As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e da Comissão de Valores Mobiliários, as quais ainda não se manifestaram a seu respeito.
O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o Período de Distribuição.

Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do

BBAS3 NOVO MERCADO BOVESPA BRASIL

BANCO DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 31, Bloco C, Edifício Sede III
Brasília – DF
Código ISIN das Ações Ordinárias: BRBBASACNOR3
Código ISIN das *Units*: BRBBASCDAM17
Código de negociação na BM&FBOVESPA: BBAS3
Código de negociação das *Units* na BM&FBOVESPA: BBAS14
356.849.660 Ações Ordinárias
Valor de Distribuição: R$ 9.199.584.234,80

Preço por Ação: R$ 25,78

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão do Banco na BM&FBOVESPA na data de fixação do Preço por Ação e as indicações de interesse em função da demanda por Ações. A cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010 foi de R$ 25,78 por ação ordinária.

O Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil" ou "Banco"), BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("BNDESPAR"), Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado ("FI-FGCN") e Fundo de Investimento Caixa FGHAB Multimercado ("FI-FGHAB" e, em conjunto com o BNDESPAR e o FI-FGCN, "Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta pública de distribuição (i) primária ("Oferta Primária") de 286.000.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco, e (ii) secundária ("Oferta Secundária") de 70.849.660 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco e de titularidade dos Acionistas Vendedores (em conjunto, "Ações"), nos termos descritos abaixo ("Oferta").

A Oferta compreenderá a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("CVM" e "Instrução CVM 400", respectivamente), e será coordenada pelo BB Banco de Investimento S.A. ("Coordenador Líder"), o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BofA Merrill Lynch"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi") e o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o BTG Pactual, e o Citi, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e determinadas corretoras de títulos e valores mobiliários e outras instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Coordenadores Contratados" e "Instituições Consorciadas", respectivamente, e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A ("Regra 144A") do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, tal como alterado, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S ("Regulamento S") editado ao amparo do Securities Act ("Investidores Institucionais Estrangeiros"), desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131") ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689") e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a *SEC*. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato Internacional"), a ser celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, BB Securities Limited, Banco do Brasil Securities LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, BTG Pactual US Capital Corp, Citigroup Global Markets Inc. e J.P. Morgan Securities Inc. e pelos agentes de colocação internacional dos Coordenadores Contratados (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 39.150.340 ações ordinárias de emissão do Banco sendo 38.000.000 de titularidade dos acionistas BNDESPAR e FI-FGCN e 1.150.340 mantidas pelo Banco em tesouraria, a serem alienadas mediante autorização concedida pela CVM em 25 de maio de 2010, equivalente a 11% (onze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelo Banco e pelos acionistas BNDESPAR e FI-FGCN ao BofA Merrill Lynch, nas mesmas condições e preço das Ações, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares").

Na emissão de novas Ações da Oferta Primária, será concedido aos atuais acionistas do Banco ("Acionistas", que também poderá incluir, no que for aplicável, referência aos cessionários do Direito de Preferência) direito de preferência ("Direito de Preferência"), nos termos do artigo 171, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo que o prazo para exercício do Direito de Preferência foi reduzido para 3 (três) dias, conforme faculta o artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações. A emissão de Ações no âmbito da Oferta Primária, bem como a redução do prazo de exercício do Direito de Preferência e a delegação de poderes para o Conselho de Administração fixar o preço das Ações na Oferta ("Preço por Ação"), conforme faculta o §2º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, e homologar o aumento de capital, foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, em 19 de maio de 2010.

O Preço por Ação será fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva de Ações, no Período de Reserva para o Exercício do Direito de Preferência e no Período de Reserva da Oferta de Varejo; e (ii) a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais (conforme definidos neste Prospecto), a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"), em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA e as indicações de interesse em função da qualidade da demanda por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010 foi de R$ 25,78 por Ação. Os Acionistas que exercerem seu Direito de Preferência e os Investidores Não-Institucionais que efetuarem Pedidos de Reserva não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* nem, portanto, do processo de fixação do Preço por Ação. O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

	Preço (em R$)[1]	Comissões (em R$)	Recursos Líquidos (em R$)[2]
Por Ação	25,78	0,12	25,66
Oferta Primária	7.373.080.000,00	33.178.860,00	7.339.901.140,00
Oferta Secundária	1.826.504.234,80	8.219.269,06	1.818.284.965,74
Total[3]	9.199.584.234,80	41.398.129,06	9.158.186.105,74

(1) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$25,78, preço de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010. Para informações sobre a cotação das Ações de emissão do Banco, veja a Seção "Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos – Histórico de Negociação das Ações de Emissão do Banco", na página 68 deste Prospecto. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos apos a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta.
(3) Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares. Abrange todas as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta.

A realização da Oferta Primária, com a redução do prazo para exercício do Direito de Preferência, bem como os termos e condições da Oferta e a venda das Ações de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria, que serão alienadas mediante autorização concedida pela CVM em 25 de maio 2010 , foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 19 de maio de 2010, cuja ata foi publicada nos jornais "Jornal do Commercio", publicado no Rio de Janeiro em 14 de junho de 2010, "Correio Braziliense", publicado em Brasília em 12 de junho de 2010 e, "Valor Econômico", publicado em São Paulo em 14 de junho de 2010. A fixação do Preço por Ação será aprovada pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM. A realização da Oferta Secundária, bem como a venda das Ações e os termos e condições da Oferta, foram aprovados (i) pela Diretoria da BNDESPAR em reunião realizada em 11 de maio de 2010, (ii) em Assembleia Geral de Quotistas do Fundo Garantidor da Habitação Popular ("FGHB"), único quotista do FI-FGHAB, realizada em 14 de maio de 2010 e (iii) em Assembleia Geral de Quotistas do Fundo de Garantia para Construção Naval ("FGCN"), único quotista do FI-FGCN, realizada 14 de maio de 2010. A fixação do Preço por Ação será aprovada pela diretoria da BNDESPAR antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, sendo que o FI-FGHB e o FI-FGCN observarão o Preço por Ação fixado pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à homologação pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"). Caso a homologação de tal aumento de capital não se dê até a Data de Liquidação (conforme abaixo na seção Definições, na página 13 deste Prospecto), a fim de permitir a liquidação da Oferta por meio de Ações, a liquidação da Oferta Primária e da Oferta Secundária se dará por meio de certificados de depósito de valores mobiliários ("*Units*"), sob o código de negociação "BBAS14" (código ISIN BRBBASCDAM17), compostos por 5 Ações e 13 recibos de subscrição de Ações decorrentes do referido aumento de capital ("Recibos de Subscrição").

É admissível o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto) e neste Prospecto, para subscrição ou aquisição, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor ou adquirente após o início do período de distribuição.

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA CVM/SRE/REM/ [●]/[●] E SECUNDÁRIA CVM/SRE/SEC/[●]/[●], CONCEDIDOS PELA CVM EM [●] DE [●] DE 2010.

"O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas".

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição e integralização das Ações. Ao decidir subscrever e integralizar as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da nossa Companhia, de nossas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas nossas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", A PARTIR DA PÁGINA 141 DESTE PROSPECTO, BEM COMO OS ITENS "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DAS AÇÕES.

ANBIMA

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES GLOBAIS E *JOINT BOOKRUNNERS*

COORDENADOR LÍDER

BB INVESTIMENTOS

AGENTE ESTABILIZADOR

Bank of America Merrill Lynch

JOINT BOOKRUNNERS

BTG PACTUAL

citi

J.P.Morgan

COORDENADORES CONTRATADOS

BBI

ESPIRITO SANTO Investment

Safra Banco de Investimento

Santander Global Banking & Markets

BancoVotorantim

A data deste Prospecto Preliminar é 14 de junho de 2010.

[página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

DEFINIÇÕES 13

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA 25

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO 26

SUMÁRIO DA COMPANHIA 28

Visão Geral 28

Pontos Fortes 31

Principais Estratégias 35

Principais Fatores de Risco 39

Eventos Recentes 40

SUMÁRIO DA OFERTA 42

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 57

Informações Financeiras 57

Outras Informações 59

Arredondamentos 59

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS 60

Eventos Subsequentes 61

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES, OS CONSULTORES E AUDITORES 62

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA 64

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA 66

Composição do Capital Social 66

Controle Acionário do Banco 68

Histórico de Negociação das Ações de emissão do Banco na BM&FBOVESPA 68

Características da Oferta 69

Quantidade, Valor, Classe e Recursos Líquidos 71

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações 71

Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição 72

Direitos, Vantagens e Restrições das *Units* 73

Instituições Participantes da Oferta 73

Regime de Distribuição 73

Aprovações Societárias 73

Reserva de Capital 74

Público Alvo da Oferta 74

Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central e Eventual Criação de *Units*...74
Procedimento de Distribuição na Oferta...75
Procedimento de Exercício de Direito de Preferência...75
Oferta de Varejo...80
Plano de Incentivo...86
Oferta Institucional...87
Violações de normas de conduta...88
Prazos da Oferta...88
Preço por Ação...88
Cronograma Estimado da Oferta...91
Contrato de Colocação...92
Informações Detalhadas sobre a Garantia Firme de Liquidação...92
Contrato Internacional...93
Custos de Distribuição...94
Contrato de Estabilização...94
Negociação das Ações...94
Restrição à Negociação das Ações de nossa Emissão (*Lock-up*)...95
Instituição Financeira Escrituradora de Ações...95
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta...95
Suspensão e Cancelamento da Oferta...96
Inadequação da Oferta...96
Informações sobre o Banco...97
Relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e seus Conglomerados Econômicos e os Coordenadores Contratados...97
Informações sobre as Instituições Participantes da Oferta...124
Agências Especializadas para Recebimento de Termos de Cessão...127
Informações Adicionais...127

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA...129

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA E DOS COORDENADORES CONTRATADOS...130
BB-BI...130
BofA Merrill Lynch...131
BTG Pactual...132
Citi...133
J.P. Morgan...134
Bradesco BBI...135
BESI...136
Safra BSI...137

Santander **137**
Banco Votorantim **138**
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS **140**
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA **141**
Riscos Relacionados à Oferta, às Ações e às *Units* **141**
CAPITALIZAÇÃO **146**
DILUIÇÃO **147**
ANEXOS **149**
ESTATUTO SOCIAL DO BANCO DO BRASIL S.A. **151**
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE EMISSÃO DO BANCO DO BRASIL **181**
REGULAMENTO DO BB AÇÕES BANCO DO BRASIL II FUNDO DE INVESTIMENTO **183**
PROSPECTO DO BB AÇÕES BANCO DO BRASIL II FUNDO DE INVESTIMENTO **197**
MINUTA PADRÃO DE REGULAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO, EM AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S.A. **211**
MINUTA PADRÃO DE PROSPECTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO OU AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S.A. **225**
MINUTA DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA **239**
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010, APROVANDO A OFERTA **245**
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A. A SER REALIZADA PARA APROVAR O PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES **253**
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A. A SER REALIZADA PARA HOMOLOGAR O AUMENTO DE CAPITAL **257**
ATAS DE REUNIÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DOS ACIONISTAS VENDEDORES QUE APROVARAM A OFERTA **261**
MINUTA DA ATA DA DIRETORIA DA BNDESPAR A SER REALIZADA PARA APROVAR O PREÇO DE EMISSAO DAS AÇÕES **275**
DECLARAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A., NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ..... **279**
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ..... **283**
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ..... **291**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DO BRASIL S.A. RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 2008 E 2009 E RESPECTIVO PARECER DA KPMG AUDITORES INDEPENDENTES 295

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DO BRASIL S.A. RELATIVAS AOS PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E RESPECTIVO RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DA KPMG AUDITORES INDEPENDENTES 661

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. 783

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA..... 793

DEFINIÇÕES 795

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO..... 805

1.1 Declaração do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores 805

2. AUDITORES 806

2.1 806

2.2 Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social 807

2.3 Outras informações relevantes..... 807

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS 808

3.1 Demonstrações Contábeis consolidadas do Banco do Brasil relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 foram preparadas e auditadas de acordo com as normas e práticas contábeis vigentes no Brasil, na data de encerramento dos exercícios sociais. 808

3.2 (a) o valor das medições não contábeis; (b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; e (c) motivo pelo qual a medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações..... 809

3.3 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício 823

3.4 Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais 826

3.5 Destinação do Lucro Líquido 828

3.6 Dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores 829

3.7 Nível de endividamento..... 829

3.8 Obrigações do acordo com o prazo de vencimento 835

3.9 Outras informações relevantes..... 838

4. FATORES DE RISCO 861

4.1 Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento. 861

4.2 Comentários sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição a tais riscos..... 880

4.3 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o ou suas controladas sejam partes. 881

4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Banco do Brasil ou suas controladas sejam partes, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores do Banco do Brasil ou de suas controladas. 887

4.5 Processos sigilosos relevantes, não divulgados nos itens anteriores. 888

4.6 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que o Banco do Brasil ou suas controladas sejam partes. 889

4.7 Outras contingências relevantes 890

4.8 Regras relativas a valores mobiliários custodiados no estrangeiro. 892

5. RISCOS DE MERCADO 893

5.1 Principais riscos de mercado a que o Banco do Brasil está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros 893

5.2 Política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo Banco do Brasil, seus objetivos, estratégias e instrumentos. 895

5.3 Alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o Banco do Brasil está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada 898

5.4 Outras informações relevantes 898

6. HISTÓRICO DO EMISSOR 906

6.1 Constituição do emissor 906

6.2 Prazo de duração 906

6.3 Breve histórico 906

6.4 Data de registro na CVM 908

6.5 Principais eventos societários pelos quais passaram o Banco do Brasil e suas controladas ou coligadas 908

6.6 Pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do Banco do Brasil, e o estado atual de tais pedidos 921

6.7 Outras informações relevantes 922

7. ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL 928

7.1 Descrição sumária das atividades desenvolvidas pelo Banco do Brasil 928

7.2 Informações sobre cada segmento 930

7.3 Descrição dos Produtos e Serviços 935

7.4 Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 960

7.5 Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do Banco do Brasil .. 960

7.6 Países dos quais o Banco do Brasil obtém receitas relevantes 987

7.7 Regulação em outros países 987

7.8 Relações de longo prazo relevantes 988

7.9 Outras informações relevantes 996

8. GRUPO ECONÔMICO....1017

8.1 Grupo econômico....1017

8.2 Organograma....1022

8.3 Incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo....1023

8.4 Outras informações relevantes....1023

9. ATIVOS RELEVANTES....1024

9.1 Bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades....1024

9.2 Outras informações relevantes....1045

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES....1046

10.1....1047

a. condições financeiras e patrimoniais gerais....1047

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas....1050

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos....1051

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas....1052

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes para cobertura de deficiências de liquidez....1056

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas....1056

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados....1063

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras....1063

10.2....1161

a) resultado das operações....1161

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços....1196

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro....1197

10.3 Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras....1200

10.4....1207

a) mudanças significativas nas práticas contábeis....1207

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis....1213

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor....1213

10.5 POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS....1215

10.6 Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis....1221

a) grau de eficiência de tais controles....1221

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente....1222

10.7 Oferta pública de distribuição de valores mobiliários: (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; (b) desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; e (c) as razões para tais desvios.....1223

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do Banco do Brasil 1223

10.9 1224

a) como tais itens alteram ou podem vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras.1224

b) natureza e o propósito da operação 1228

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do Banco do Brasil em decorrência da operação. 1228

10.10 Principais elementos do plano de negócios do Banco do Brasil 1228

10.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional.....1230

11. PROJEÇÕES.....1231

11.1 Projeções ao mercado 1231

11.2 Projeções sobre as evoluções de indicadores 1233

12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO 1237

12.1 Descrição da estrutura administrativa do Banco do Brasil.....1237

12.2 Regras, políticas e práticas relativas às assembleias.....1248

12.3 Datas e jornais de publicação.....1250

12.4 Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 1252

12.5 Cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o Banco do Brasil por meio de arbitragem.....1252

12.6 Administradores e membros do conselho fiscal do Banco do Brasil 1253

12.7 Membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.....1262

12.8 Administradores e membros do conselho fiscal 1278

12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre.....1357

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais.....1358

12.11 Disposições de quaisquer acordos, incluindo apólices de seguro, que prevêem o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções 1358

12.12 Outras informações relevante 1358

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....1361

13.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração 1361

13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal 1365

13.3 Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal 1367

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária 1369

13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social 1370

13.6 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária 1370

13.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social 1370

13.8 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais 1371

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 1371

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela 1371

13.11 Informações adicionais relativas ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal 1371

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 1372

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos 1373

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam 1374

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão 1374

13.16 Outras informações relevantes 1375

14. RECURSOS HUMANOS 1376

14.1 Descrição dos recursos humanos do Banco do Brasil 1376

14.2 Alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 1377

14.3 Políticas de remuneração dos empregados do Banco do Brasil 1377

14.4 Relações entre o Banco do Brasil e sindicatos 1383

15. CONTROLE 1384

15.1 Identificação do grupo de acionistas controladores 1384

15.2 Informações sobre os acionistas, ou grupo de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1. 1384

15.3 Distribuição do capital, conforme apurado na última Assembleia Geral de Acionistas do Banco do Brasil realizada em 31.05.2010: 1385

15.4 Organograma dos acionistas controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5%. 1385

15.5 Acordo de acionistas arquivado na sede ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações 1385

15.6 Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor. 1386

15.7 Outras informações relevantes 1386

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 1387

16.1 Regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 1387

16.2 Informações adicionais sobre transações com partes relacionadas 1388

16.3 Informações adicionais sobre cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 1388

16.4 1412

17. CAPITAL SOCIAL 1471

17.1 Informações sobre o capital social 1471

17.2 Aumentos de capital do emissor 1472

17.3 Desdobramentos, grupamentos e bonificações 1473

17.4 Reduções de capital do Banco do Brasil 1473

17.5 Outras informações relevantes 1473

18. VALORES MOBILIÁRIOS 1474

18.1 Direitos de cada classe e espécie de ação 1474

18.2 Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 1477

18.3 Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 1477

18.4 Volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais....1477

18.5 Outros valores mobiliários emitidos....1478

18.6 Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do Banco do Brasil são admitidos à negociação....1582

18.7 Classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros....1582

18.8 Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas....1583

18.9 Ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro....1583

18.10 Outras informações relevantes....1584

19. PLANO DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA....1585

19.1 Planos de recompra de ações....1585

19.2 Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria....1585

19.3 Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, na data do encerramento do último exercício social....1585

19.4 Outras informações relevantes....1585

20. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS....1586

20.1 Política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária....1586

20.2 Outras informações relevantes....1588

21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES....1589

21.1 Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo Banco do Brasil para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva....1589

21.2 Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas....1589

21.3 Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações....1590

21.4 Outras informações relevantes....1590

22. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS....1591

22.1 Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor....1591

22.2 Alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco do Brasil1591

22.3 Contratos relevantes celebrados pelo Banco do Brasil e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:....1591

22.4 Outras informações relevantes....1591

DEFINIÇÕES

Para os fins deste Prospecto, os termos "nós" e "nossos" e verbos na primeira pessoa do plural referem-se ao Banco do Brasil, salvo referência diversa neste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos, salvo referência diversa neste Prospecto:

ACC	Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio.
ACE	Adiantamentos sobre Câmbios Entregues.
Acionistas	Atuais acionistas do Banco, que também poderá incluir, no que for aplicável, referência aos cessionários do Direito de Preferência.
Acionista Controlador	União, por meio do Tesouro Nacional.
Acionistas Vendedores	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado e Fundo de Investimento Caixa FGHAB Multimercado, em conjunto.
Ações	356.849.660 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco, sendo (a) 286.000.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco, e (b) 70.849.660 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco e de titularidade dos Acionistas Vendedores, ofertadas inicialmente no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), sendo certo que, caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de *Units*, o termo "Ações" também poderá incluir às *Units*, no que for aplicável.
Ações da Oferta Primária	286.000.000 novas Ações de emissão do Banco a serem distribuídas no âmbito da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	70.849.660 Ações de emissão do Banco e de titularidade dos Acionistas Vendedores a serem distribuídas no âmbito da Oferta Secundária.
Ações Suplementares	Até 39.150.340 ações ordinárias de emissão do Banco, sendo 38.000.000 de titularidade dos acionistas BNDESPAR e FI-FGCN e 1.150.340 mantidas pelo Banco em tesouraria e que serão alienadas mediante autorização concedida pela CVM em 25 de maio de 2010, em percentual equivalente a 11% (onze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, caput, da Instrução CVM 400.
Acordo da Basiléia	Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia, com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial, sendo algumas dessas regras adotadas no Brasil (em alguns casos com adaptações e/ou ajustes) por meio da

	Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada.
Administração	O Conselho de Administração, o Conselho Diretor e a Diretoria do Banco do Brasil.
Administradores	Membros do Conselho de Administração, do Conselho Diretor e da Diretoria do Banco do Brasil.
Agente Estabilizador	BofA Merrill Lynch.
Agentes de Colocação Internacional	BB Securities Limited, Banco do Brasil Securities LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, BTG Pactual US Capital Corp, Citigroup Global Markets Inc.; J.P. Morgan Securities Inc, Bradesco Securities Inc., Espirito Santo Financial Services Inc., Safra Securities LLC, Santander Investment Securities Inc., Banca IMI Securities Corp. e Banco Votorantim Securities Inc., em conjunto.
ANAPP	Associação Nacional de Previdência Privada.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado imediatamente após a distribuição das Ações objeto da Oferta, nos termos do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início do Período de Colocação, a ser publicado em 01 de julho de 2010, nos termos do artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Comunicado publicado em 14 de junho de 2010 e a ser republicado em 21 de junho de 2010, informando o público investidor e o mercado em geral acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo o recebimento de pedidos de reservas, durante o Período de Reserva para Oferta de Varejo, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400.
Banco ou Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco Patagonia	Banco Patagonia S.A.
Safra BSI	Banco Safra BSI S.A.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Banco Votorantim ou BVSA	Banco Votorantim S.A.
BB Ações BB FI	Fundo de Investimento administrado pelo BB DTVM e constituído para fins da Oferta de Varejo.

BB DTVM	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
BEP	Banco do Estado do Piauí S.A.
BESI	BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento.
BESC	Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
BESCRI	Besc S.A. Crédito Imobiliário.
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
BNDESPAR	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros.
BofA Merrill Lynch	Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Bônus de Subscrição Série C	Bônus de subscrição de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, emitidos e distribuídos gratuitamente aos acionistas em 17 de junho de 1996.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BRB	Banco de Brasília S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
CAGR ou TACC	Taxa Anual de Crescimento Composto (*Compound Annual Growth Rate)*.
CASSI	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.
CDB	Certificado de depósito bancário, representativo de depósito a prazo fixo.
CDC	Crédito Direto ao Consumidor.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEF	Caixa Econômica Federal.
CETIP	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CODEC	Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria interno do Banco do Brasil, em cumprimento à Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004.

Complexo Datacenter	Conjunto de prédios que manterá o ambiente propício e seguro para hospedagem de equipamentos de TI, independentemente de variáveis externas, decorrente de uma parceria entre o Banco do Brasil e a CEF. Será construído por meio de uma Parceria Público Privada Administrativa e terá uma área construída mínima de 24,0 mil m^2, sendo 5,2 mil m^2 exclusivos para equipamentos de TI, dos quais 4,2 mil m^2 serão ocupados pelo Banco e 1,0 mil m^2 ocupados pela CEF.
Conselheiro Independente	É o membro do Conselho de Administração que (i) não tenha qualquer vínculo com o Banco do Brasil, exceto participação no capital social; (ii) não seja e não tenha sido nos últimos três anos vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tenha sido nos últimos três anos empregado ou diretor do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não seja fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banco, em magnitude que implique perda de independência; (v) não seja funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não seja cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador do Banco; ou (vii) não receba outra remuneração do Banco além da de membro de seu Conselho de Administração (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). Serão ainda considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141 parágrafos 4º ou 5º ou no artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.
Conselho de Administração	Conselho de Administração do Banco do Brasil.
Conselho Diretor	Conselho Diretor do Banco do Brasil.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal do Banco do Brasil.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A., celebrado entre o Banco do Brasil, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente-anuente, em conformidade com a Instrução CVM 400.
Contrato do Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, celebrado em 31 de maio de 2006, entre o Banco do Brasil, seus Administradores, o Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA.
Coordenador Líder	BB Banco de Investimento S.A. ou BB-BI.
Coordenadores ou Coordenadores da Oferta	BB Banco de Investimento S.A., Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., Banco BTG Pactual S.A., Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banco J.P. Morgan S.A., considerados em conjunto.

Coordenadores Contratados	Banco Bradesco BBI S.A., BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Safra BSI S.A., Banco Votorantim S.A., considerados em conjunto.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Último dia útil do Período de Colocação.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Qualquer data entre a data de exercício da Opção de Ações Suplementares e o 3º (terceiro) dia útil após o exercício da Opção de Ações Suplementares.
Direito de Preferência	Direito de preferência para subscrição do aumento de capital decorrente da Oferta Primária, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.
Diretoria Executiva	Diretoria Executiva do Banco do Brasil.
Dólar, dólar, dólar norte-americano ou US$	Moeda corrente dos Estados Unidos da América.
Economática	Economática Software de Apoio a Investidores Ltda., que mantém o Sistema Economática, ferramenta para análise de investimentos em ações.
Empregados	Pessoa(s) física(s) que figure(m) no quadro de funcionários da ativa do Banco do Brasil ou em quadro suplementar, e que mantenha(m) com o Banco um vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente, assim registrados em 15 de junho de 2010.
Empresas de Grande Porte ou Empresas *Corporate*	Pessoas jurídicas, cooperativas de crédito e associações com faturamento bruto anual superior a R$ 90,0 milhões para o setor industrial, R$150,0 milhões para o setor comercial e R$150,0 milhões para o setor de serviços.
Empresas de Médio Porte ou Médias e Grandes Empresas	Pessoas jurídicas, cooperativas de crédito e associações com faturamento bruto anual entre R$10,0 milhões e R$90,0 milhões para o setor industrial, entre R$15,0 milhões e 150,0 milhões para o setor comercial e entre R$15,0 milhões e 150,0 milhões para o setor de serviços.
Empresas de Pequeno Porte ou Micro e Pequenas Empresas	Pessoas jurídicas, cooperativas de crédito e associações com faturamento bruto anual inferior a R$15,0 milhões.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social do Banco do Brasil S.A.
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos.

FENABAN	Federação Nacional dos Bancos.
FGC	Fundo Garantidor de Crédito.
FGCN	Fundo de Garantia para a Construção Naval, que detém ações de emissão do Banco do Brasil por meio do Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado.
FGHAB	Fundo Garantidor da Habitação Popular, que detém ações de emissão do Banco do Brasil por meio do Fundo de Investimento Caixa FGHAB Multimercado.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
FIA-BB	Qualquer Fundo de Investimento em Ações do Banco do Brasil, criado nos termos do Regulamento Sugerido constante do Anexo deste Prospecto e que adote como regulamento e prospecto as Minutas Padrões sugeridas anexas a este Prospecto nas páginas 183 a 210, incluindo o BB Ações BB FI, cujo regulamento e prospecto estão anexos a este Prospecto nas páginas 211 e 237, respectivamente.
FI-FGCN	Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado.
FI-FGHAB	Fundo de Investimento Caixa FGHAB Multimercado.
FINAME	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME.
Financiamento Imobiliário Poupex	Acordo operacional entre o Banco do Brasil e a Poupex para oferecer linhas de financiamento imobiliário aos clientes do Banco, utilizando recursos da Poupex.
Fitch	Agência de classificação de risco Fitch Ratings Brasil Ltda.
FUNCAFÉ	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira.
Fundo de Amparo ao Trabalhador ou FAT	Fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.
Governo Federal, União ou União Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
Homologação	Aprovação pelo BACEN do aumento de capital do Banco no contexto da Oferta Primária, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

IFRS	Normas contábeis internacionais (*International Financial Reporting Standards*).
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela FGV.
IGP-M	Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela FGV.
Índice da Basiléia	Conceito internacional definido pelo Comitê de Basiléia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução CMN 3.444, de 28.02.2007, conforme alterada, e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE), de que trata a Resolução CMN 3.490, de 29.08.2007, conforme alterada. No Brasil, o índice mínimo é de 11%.
Índice de Eficiência	Evidencia a eficiência operacional, indicando o percentual das receitas operacionais consumido pelas despesas administrativas. Quanto menor o índice melhor é a relação entre receitas e despesas operacionais.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social.
Instituições Consorciadas	Corretoras de títulos e valores mobiliários e outras instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA contratadas para participar da Oferta de Varejo, por meio da assinatura de Termo de Adesão ao Contrato de Colocação.
Instituições Participantes da Oferta	São, em conjunto, os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e as Instituições Consorciadas.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Investidores Institucionais Estrangeiros	(i) nos Estados Unidos da América, investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional Buyers*), conforme definidos na Regra 144A editada pela *SEC*, em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos e o Brasil, *non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base no Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, editado pela *SEC* e que, em qualquer das hipóteses (i) e (ii), invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Investidores Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento (registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor), residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo durante o Período de Reserva para Oferta de Varejo, destinado à aquisição de Ações no âmbito da Oferta.
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
KPMG	KPMG Auditores Independentes.
Lei da Reforma Bancária	Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme alterada.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Margem de Contribuição	É o valor que representa a contribuição do produto, cliente ou dependência na formação do resultado gerencial. Tem por finalidade identificar a parcela de contribuição de cada produto/serviço ou unidade para a cobertura dos custos fixos e a formação do resultado do Banco.
Mercado Atacado	Mercado formado pelos segmentos de Médias e Grandes Empresas e Empresas *Corporate*, composto por empresas com natureza jurídica de direito privado e faturamento bruto anual superior a R$10,0 milhões.

Mercado Governo	Mercado formado por todos os órgãos da administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e empresas públicas com dependência de repasses públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Mercado Varejo	Mercado formado por clientes pessoas físicas e Micro e Pequenas Empresas.
MIPEM	Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado.
Oferta	Distribuição pública primária e secundária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, dos Coordenadores Contratados e das Instituições Consorciadas, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Oferta de Varejo	O montante de, no mínimo 10% e, no máximo, 30% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares) será colocado prioritariamente junto a Investidores Não-Institucionais, que poderão participar da Oferta de Varejo (i) diretamente, mediante apresentação de Pedido de Reserva; e/ou (ii) indiretamente, por meio de aplicações em cotas de um único FIA BB. Uma tabela exemplificativa com os custos e despesas estimados para investimento em cada uma dessas modalidades, bem como os valores mínimo e máximo de investimento para tais investidores estão descritos na seção "Informações Relativas à Oferta – Oferta de Varejo, na página 80 deste Prospecto.
Oferta Institucional	Oferta realizada junto a Investidores Institucionais.

Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pelo Banco e pelos acionistas BNDESPAR e FI-FGCN ao BofA Merrill Lynch, para aquisição de um lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 e do Contrato de Colocação, de até 39.150.340 ações ordinárias de emissão do Banco, sendo 38.000.000 de titularidade da BNDESPAR e do FI-FGCN e 1.150.340 mantidas pelo Banco em tesouraria, a serem alienadas mediante autorização concedida pela CVM em 25 de maio de 2010, em percentual equivalente a 11% das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço de referidas Ações. O BofA Merrill Lynch terá o direito exclusivo por um período que se encerra em até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre o BofA Merrill Lynch e os demais Coordenadores da Oferta.
PAE	Postos de Atendimento Eletrônico.
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
PCLD	Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.
PESA	Programa Especial de Saneamento de Ativos.
PGBL	Plano Gerador de Benefício Livre.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Plano de Incentivo	Os Empregados do Banco do Brasil podem utilizar-se de condições especiais para aquisição das Ações, desenvolvidas, aprovadas e concedidas pelo Banco exclusivamente aos Empregados por meio de Plano de Incentivo, conforme descrito na seção "Informações Relativas à Oferta – Procedimentos da Oferta – Plano de Incentivo", na página 86 deste Prospecto. Os Empregados que aderirem ao Plano de Incentivo não poderão negociar ou transferir suas ações por um período de 120 dias, contados da data de publicação do Anúncio de Início.
Poupex	Associação de Poupança e Empréstimo.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e regulamentos editados pela CVM, e nos boletins técnicos publicados pelo IBRACON e as diretrizes emitidas pelo Banco Central.
PREVI	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
PROEX	Programa de Financiamento às Exportações.
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias do Banco do Brasil S.A.
Prospecto Preliminar ou Prospecto	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias do Banco do Brasil S.A.
Real, real ou R$	Moeda corrente do Brasil.
Recibos de Subscrição	O conjunto de recibos de subscrição de Ações, a serem emitidos na data de publicação do Anúncio de Início, caso a Homologação não seja verificada em tempo hábil para permitir a negociação das Ações da Oferta Primária no primeiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início. Os Recibos de Subscrição serão utilizados na formação das *Units* e cada Recibo de Subscrição confere ao titular o direito ao recebimento de uma Ação da Oferta Primária. As Ações objeto da Oferta Secundária e as ações a serem entregues em substituição aos Recibos de Subscrição, após a Homologação, serão fungíveis entre si.
Recursos Livres	Recursos utilizados pelas instituições financeiras da parte de suas captações sobre a qual não há exigibilidade específica de direcionamento.
Regra 144A	*Rule 144A* do *Securities Act*, editada pela SEC.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act*, editada pela SEC.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up)*	Possui o significado descrito no item "Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)" da seção "Sumário da Oferta", na página 42 deste Prospecto.
SEC	*Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, conforme alterado.
SELIC	Taxa básica de juros, referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia, divulgada pelo Comitê de Política Monetária.
SPC	Secretaria de Previdência Complementar.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
TAA	Terminal de Auto Atendimento.
Tesouro Nacional	Secretaria do Tesouro Nacional.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.

TR	Taxa Referencial.
TVM	Títulos e Valores Mobiliários.
Units	Certificados de depósito de valores mobiliários, previstos no artigo 2º, inciso III da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, formados por 5 Ações e 13 Recibos de Subscrição, os quais (i) não poderão ser desmembrados nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação do aumento de capital do Banco relativo à Oferta Primária pelo BACEN, e (ii) serão obrigatoriamente desmembrados após a referida Homologação.
VGBL	Vida Gerador de Benefício Livre.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação do Banco	Banco do Brasil S.A., sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.000.000/0001-91 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5330000063-8, registrada com companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 1023 (com suas subsidiárias, "Banco", "Banco do Brasil" ou "Companhia").
Sede	Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, CEP 70.073-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal.
Diretoria de Relações com Investidores	Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, 24º andar, CEP 70.073-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Ivan de Souza Monteiro. O telefone do departamento de relações com investidores do Banco do Brasil é (55 61) 3310-3406. O fax do departamento de relações com investidores do Banco do Brasil é (55 61) 3310-3735 e o e-mail é vifin@bb.com.br.
Auditores Independentes da Companhia	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações do Banco estão listadas na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") sob o símbolo "BBAS3", no segmento denominado Novo Mercado.
Jornais nos quais o Banco divulga informações	As publicações realizadas pelo Banco, em decorrência da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), são divulgadas no Diário Oficial da União e nos jornais "Jornal do Commercio", publicado no Rio de Janeiro, "Correio Braziliense", publicado em Brasília, "Valor Econômico", publicado em São Paulo.
***Site* na Internet**	www.bb.com.br. As informações constantes do *site* do Banco não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia" e "Fatores de Risco" nas páginas 28 e 141, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e perspectivas para o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou podem afetar os os negócios do Banco do Brasil e sua situação econômico-financeira. Embora o Banco do Brasil acredite que essas considerações sobre estimativas e perspectivas futuras sejam baseadas em assunções razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e são elaboradas levando em consideração as informações atualmente disponíveis para o Banco do Brasil.

Muitos fatores importantes, além dos fatores discutidos neste Prospecto, podem impactar adversamente os resultados do Banco do Brasil tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- aumento da inadimplência dos tomadores de empréstimo e outros inadimplementos quanto a pagamentos e conseqüente aumento nas provisões para perdas decorrentes de empréstimo;
- diminuição de depósitos e outras fontes de recurso, perda de clientes e diminuição de receita;
- nível de capitalização;
- custo e disponibilidade de recursos;
- conjuntura econômica, política e de negócios do País, dos países em que atua o Banco do Brasil e global;
- implementação de estratégias operacionais, planos de investimento e crescimento;
- o valor de mercado dos títulos públicos brasileiros;
- alterações nas taxas cambiais e/ou nas taxas de juros, as quais, entre outras coisas, podem impactar adversamente as margens do Banco;
- competição no setor bancário, serviços financeiros, serviços de cartões de crédito, seguros, administração de recursos e atividades relacionadas;
- medidas governamentais e tributação;
- alteração na legislação e regulamentação, especialmente do Banco Central, aplicáveis ao Banco do Brasil e às suas atividades;
- pareceres legais ou regulatórios desfavoráveis em disputas materiais;
- receitas de novos produtos e negócios;
- crédito e outros riscos atrelados a empréstimos, investimentos e às atividades do Banco;

- alterações nas atividades e situação econômica locais, regionais, nacional e internacional; e

- outros fatores de risco apresentados nos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas 861 a 905 deste Prospecto.

As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera", "potencial" e outras palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo certo que (i) o Banco do Brasil, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, não assumem a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores, (ii) os Coordenadores da Oferta, os Agentes de Colocação Internacional e os Acionistas Vendedores não assumem qualquer responsabilidade pelas projeções constantes do item 11. "Projeções" do Formulário de Referência, nas páginas 1231 a 1236 deste Prospecto, e (iii) nem a KPMG, nem qualquer outro auditor independente compilou, revisou ou executou qualquer procedimento com relação às projeções constantes do item 11. "Projeções" do Formulário de Referência, nas páginas 1231 a 1236 deste Prospecto. A KPMG não expressou qualquer opinião ou emitiu qualquer outra forma de declaração sobre tais informações, nem sobre as perspectivas de virem a se concretizar as estimativas e projeções constantes do item 11. "Projeções" do Formulário de Referência, nas páginas 1231 a 1236 deste Prospecto, de forma que não assumirá nenhuma responsabilidade a este respeito, negando qualquer associação com tais informações financeiras projetadas. Os pareceres de auditoria e relatório de revisão da KPMG incluídos neste Prospecto foram elaborados com base nas informações financeiras históricas do Banco e não se estendem às projeções constantes do item 11. "Projeções" do Formulário de Referência, nas páginas 1231 a 1236 deste Prospecto, de forma que estas não devem ser presumidas integrantes de tal relatório.

Dados os riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes neste Prospecto podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de um desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros, as projeções constantes do item 11. "Projeções" do Formulário de Referência, nas páginas 1231 a 1236 deste Prospecto e o desempenho do Banco do Brasil podem diferir substancialmente daqueles previstos em suas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão por parte do Banco do Brasil. Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário contém um resumo das atividades, informações financeiras, operacionais, realizações, bem como os pontos fortes e as estratégias do Banco do Brasil, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e o Formulário de Referência. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em Ações do Banco do Brasil. Antes de tomar sua decisão de investir em Ações do Banco do Brasil, o investidor deve ler todo o Prospecto e o Formulário de Referência cuidadosamente, bem como também as demonstrações financeiras consolidadas do Banco do Brasil e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.

VISÃO GERAL

O Banco do Brasil é a maior instituição financeira da América Latina em termos de ativos segundo *ranking* da consultoria Economática, com base em 31/12/09. O Banco do Brasil é um banco múltiplo com sede em Brasília, Distrito Federal, tem presença significativa em todos os estados brasileiros, além de desenvolver atividades em importantes centros financeiros mundiais.

Seu foco é realizar negócios orientados à geração de resultados sustentáveis e desempenho compatível com suas lideranças de mercado. Como agente de políticas públicas, o Banco do Brasil apóia o agronegócio, as micro e pequenas empresas e o comércio exterior brasileiros, tanto por meio da execução de programas federais como pelo desenvolvimento de soluções que buscam simplificar as operações e serviços que atendem esses segmentos da economia.

Com mais de 200 anos de história, sua principal força está no segmento de varejo bancário. De maneira geral, seus negócios podem ser agrupados em sete grandes segmentos: (i) Bancário; (ii) de Investimentos; (iii) de Gestão de Recursos; (iv) de Seguros e Saúde; (v) de Previdência e Capitalização; (vi) de Meios de Pagamento; e (vii) Outros Segmentos. As principais atividades de cada segmento estão dispostas a seguir:

(i) Segmento Bancário: prestação de serviço bancário em todos os segmentos de atuação;

(ii) Segmento de Investimentos: participação em sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;

(iii) Segmento de Gestão de Recursos: administração e gestão de recursos de terceiros, organização e administração de fundos e clubes de investimento e administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários;

(iv) Segmento de Seguros e Saúde: atuação no ramo de seguros elementares, saúde e vida nas modalidades de riscos pessoais, patrimoniais, de transportes, rurais e de garantias, serviços médicos e seguro odontológico;

(v) Segmento de Previdência e Capitalização: comercialização de produtos de previdência complementar, instituindo e executando planos de benefícios de caráter previdenciário, e títulos de capitalização;

(vi) Segmento de Meios de Pagamento: prestação de serviços relacionados a estabelecimentos comerciais por meio de convênios de meios de pagamento de benefícios, incluindo benefícios de alimentação, refeição, transporte e combustível; e

(vii) Outros Segmentos: além da atuação nos segmentos citados anteriormente, o Banco do Brasil atua em outros ramos de atividades onde se destacam:

- Aquisição e/ou gestão de créditos oriundos de operações de bancos, sociedades de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil;
- Participações no setor elétrico;
- Arrendamento mercantil de bens móveis ou imóveis;
- Administração de grupos de consórcio; e
- Comercialização, instalação, manutenção de computadores e periféricos.

Em 31/03/2010, o Banco do Brasil registrou mais de 53,5 milhões de clientes (52,2 milhões em 31 de dezembro de 2009) atendidos a partir de uma rede de 18,0 mil pontos de atendimento (17,9 mil em 31 de dezembro de 2009) e 45,8 mil terminais de autoatendimento (TAA) (45,4 mil em 31 de dezembro de 2009) próprios distribuídos em 3,5 mil municípios brasileiros, com envolvimento de 103,9 mil funcionários (104,0 mil em 31 de dezembro de 2009). Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, o Banco do Brasil segmenta seus clientes em três grandes mercados: Varejo, Atacado e Setor Público, que por sua vez são segmentados conforme tabela a seguir.

VAREJO	**ATACADO**	**SETOR PÚBLICO**
Alta Renda (PF Private)	Médias Empresas	Executivo Federal
Alta Renda (PF Estilo)	Grandes Empresas	Executivo Estadual
Exclusivo PF	Corporate	Executivo Municipal
Preferencial PF	Investidores Institucionais	Judiciário
Menor Renda (PF)	Instituições Financeiras	Legislativo
Microempreendedores (PF e PJ)		
Não-correntistas (PF e PJ)		
Microempresas		
Pequenas Empresas		
Cooperativas Rurais		
Cooperativas Urbanas		

No exterior, o Banco do Brasil está presente em 23 países por meio de rede própria, que somava 43 pontos em 31/03/2010, distribuídos nos seguintes países: Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Coréia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela.

Essa rede é complementada por bancos correspondentes que, em 31 de março de 2010, somavam 1.356 bancos em 145 países. Além disso, em abril de 2010, o Banco do Brasil anunciou a compra do controle acionário do Banco Patagonia, na Argentina, com 145 pontos de atendimento naquele país, e ainda recebeu aprovação regulatória para expandir suas atividades nos Estados Unidos da América.

Visando à ampliação de seus negócios, além da manutenção de suas lideranças, o Banco do Brasil tem promovido uma série de iniciativas diante do acirramento da competição na indústria bancária brasileira nos últimos anos. As principais medidas adotadas foram: compra de carteiras de crédito, aquisição e incorporação de instituições financeiras, o estabelecimento de parcerias estratégicas, a

reorganização de suas áreas de seguridade e, também, de cartões, além do início de seu processo de internacionalização.

Além disso, o Banco do Brasil tem se dedicado a ampliar sua capacidade de distribuição de produtos e serviços no País por meio de múltiplos canais, bem como lançou programa de promoção de melhorias no atendimento aos seus clientes, que tem como objetivo prestar serviço de excelência. Dessa forma, o Banco do Brasil busca aumentar sua eficiência e rentabilidade, sempre comprometido com a sustentabilidade.

O Banco do Brasil possui ações negociadas na BM&FBOVESPA, bem como ADRs Nível 1 negociados no mercado norte-americano, de maneira a prover liquidez para seus investidores brasileiros e estrangeiros.

As tabelas a seguir apresentam grandes números do Banco do Brasil nos períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			**Período de três meses encerrado em 31 de março de**
R$ milhões, exceto se de outra forma indicado	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**
Ativos Totais[(1)]	367.210	521.273	708.549	724.881
Operações de Crédito[(1) (2)]	138.849	193.849	266.484	271.910
Depósitos Totais[(1)]	188.282	270.841	337.564	342.624
Patrimônio Líquido[(1)]	24.262	29.937	36.119	37.646
Índice de Basileia - %	15,6	15,2	13,7	13,7
Lucro Líquido	5.058	8.803	10.148	2.351
Retorno sobre PL Médio Anualizado - %	22,5	32,5	30,7	28,0
Retorno sobre o Ativo Médio Anualizado - %	1,5	2,0	1,7	1,3
Índice de Eficiência[(3)]	51,4	42,3	44,0	45,5

(1) ao final do período.
(2) Operações de crédito e arrendamento mercantil líquidas de PCLD.
(3) O Índice de Eficiência é o resultado da divisão das Despesas Administrativas pelas Receitas Operacionais.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco.

A seguir são destacados os principais pontos fortes e estratégias do Banco do Brasil.

PONTOS FORTES

Líder de Mercado

O Banco do Brasil é líder, dentre outros, em:

- Quantidade de clientes correntistas, com 35,0 milhões de contas, sendo 32,8 milhões de pessoas físicas e 2,2 milhões de pessoas jurídicas, dentre os quatro maiores bancos do País em termos de ativos, conforme dados divulgados por tais instituições em referência em 31 de dezembro de 2009. Em 31 de março de 2010, o Banco do Brasil manteve essa liderança com 35,2 milhões de contas correntes;

- Rede própria de atendimento, com 17.929 pontos no Brasil, dentre os quatro maiores bancos do País em termos de ativos, conforme dados divulgados pelas instituições em referência a dezembro de 2009. Em 31 de março de 2010, o Banco do Brasil manteve essa liderança com 18.030 pontos de atendimento, conforme dados divulgados pelas instituições em referência em 31 de março de 2010;

- Depósitos totais, conforme ranking da consultoria Economática data base 31 de dezembro de 2009, com R$ 337,6 bilhões, sendo R$ 57,5 bilhões de depósitos judiciais, em relação aos quais não há, atualmente, exigência de recolhimento compulsório. Em 31 de março de 2010, o saldo de depósitos totais do Banco somou R$ 342,6 bilhões;

- Ativos totais, segundo *ranking* da consultoria Economática com base em 31/12/09, com R$ 708,5 bilhões. Nova comparação com os quatro maiores bancos do País em termos de ativos mostra que, em 31 de março de 2010, o Banco do Brasil permanecia líder em ativos totais, com R$ 724,9 bilhões;

- Carteira de crédito total, no comparativo com os quatro maiores bancos do País em termos de ativos, conforme dados divulgados pelas instituições em referência a dezembro de 2009, com R$ 300,8 bilhões, e 20,1% de participação no Sistema Financeiro Nacional, com base na Nota para Imprensa do Banco Central referente a dezembro/09. Nova comparação com os quatro maiores bancos do País em termos de ativos, conforme dados divulgados pelas instituições em referência em 31 de março de 2010, mostra que, em 31 de março de 2010, o Banco do Brasil apresentava a maior carteira de crédito total, com R$ 305,5 bilhões;

- Administração de recursos de terceiros por meio de sua subsidiária integral BB DTVM, conforme *ranking* da ANBIMA data base 31 de dezembro de 2009, com valor total de R$ 306,7 bilhões, o que corresponde a 21,1% do mercado. Em 31 de março de 2010, a BB DTVM alcançou R$ 330,1 bilhões em ativos e a participação de mercado de 21,7%, segundo *ranking* da ANBIMA;

- Comércio exterior, oferecendo produtos como ACC e ACE, que atingiram volume contratado de US$ 10,9 bilhões no ano de 2009 e de US$ 3,3 bilhões no primeiro trimestre de 2010. Nos mercados de câmbio de exportação e de importação, com volumes de US$ 47,1 bilhões e US$ 34,1 bilhões e participações de 31,1% e 25,4%, respectivamente, em 2009, e volumes de US$ 6,4 bilhões e US$ 5,8 bilhões e participações de 29,1% e 23,2%, respectivamente, no primeiro bimestre de 2010. Todas essas apurações foram feitas com base em dados disponibilizados pelo BACEN;

- Crédito consignado em relação aos quatro maiores bancos do País em termos de ativos, com valor total de R$ 36,5 bilhões, o que corresponde a 33,8% de participação nesse mercado com base em dados do BACEN referentes a dezembro/09. Em 31 de março de 2010, esses créditos somaram R$ 38,6 bilhões, representando 33,6% do mercado, conforme dados disponibilizados pelo BACEN; e

- Agronegócio, com 59,8% do mercado em 31 de dezembro de 2009 e 57,3% em 31 de março de 2010, pela atuação em todos os segmentos e etapas da cadeia produtiva, do pequeno produtor às grandes empresas agroindustriais. A carteira de agronegócio atingiu R$ 67,2 bilhões no final de 2009, expansão de 5,5% em doze meses. Essa apuração foi feita com base em dados do BACEN.

Maior Franquia Bancária do País

A força da franquia bancária do Banco do Brasil lhe confere uma ampla base de depósitos com baixo custo de captação. Isso é demonstrado pela liderança em captação de depósitos totais no País, com 25,5% de participação no Sistema Financeiro Nacional em Dezembro/09, segundo dados do Banco Central. Com base nesses mesmos dados, o Banco também figura na liderança em depósitos à vista (31,9% do mercado) e em depósitos a prazo (25,3% de participação).

Do total de depósitos do Banco do Brasil em 31 de dezembro de 2009, mais de R$ 202 bilhões, ou 60,1% do total, eram captações de baixo custo, como depósitos à vista, poupança, depósitos judiciais, fundos e programas de governo. Em 31 de março de 2010, as captações de baixo custo representavam 60,3% do total. A tabela abaixo apresenta a evolução da captação de depósitos do Banco para os períodos indicados abaixo:

	Em 31 de dezembro de						**Em 31 de março de**	
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**Total (%)**	**2008**	**Total (%)**	**2009**	**Total (%)**	**2010**	**Total (%)**
Depósitos de Baixo Custo	**144.197**	**76,6**	**155.698**	**57,5**	**202.859**	**60,1**	**206.547**	**60,3**
Depósitos à Vista	51.311	27,3	51.949	19,2	56.459	16,7	54.973	16,0
Depósitos de Poupança	45.839	24,3	54.965	20,3	75.742	22,4	78.719	23,0
Depósitos Judiciais	28.609	15,2	33.326	12,3	57.480	17,0	60.449	17,6
Fundos e Programas	18.437	9,8	15.457	5,7	13.179	3,9	12.406	3,6
Depósitos Interfinanceiros	**5.144**	**2,7**	**14.065**	**5,2**	**11.619**	**3,4**	**10.749**	**3,1**
Depósitos a Prazo	**38.473**	**20,4**	**100.835**	**37,2**	**122.857**	**36,4**	**125.079**	**36,5**
Depósitos para Investimentos	**468**	**0,2**	**243**	**0,1**	**229**	**0,1**	**249**	**0,1**
Depósitos Totais	**188.282**	**100,0**	**270.841**	**100,0**	**337.564**	**100,0**	**342.624**	**100,0**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco.

Potencial de Crescimento da Carteira de Crédito

O Banco do Brasil acredita estar bem posicionado para promover um aumento de suas operações de crédito, visando manter sua liderança no setor. Em razão de sua extensa franquia, da experiência na concessão de crédito, da força e tradição de sua marca, o Banco do Brasil acredita possuir condições favoráveis para continuar ampliando sua carteira de crédito.

A tabela a seguir apresenta o potencial de expansão do crédito pelo Banco do Brasil ao final dos períodos indicados a seguir. Verifica-se que em 31 de dezembro de 2009, considerando as fontes de recursos disponíveis para aplicação, obtida pela diferença entre recursos disponíveis e operações de crédito, existe um crescimento potencial de 29,3% em crédito, sem a necessidade de captação adicional de recursos. Em 31 de março de 2010, esse potencial alcançou 24,8%. Cabe ressaltar que, em se tratando da possibilidade de crescimento do crédito em função do Índice de Basileia (13,7% em 31 de dezembro de 2009), o Banco do Brasil possuía margem de R$ 104,6 bilhões em ativos ponderados a 100,0% de capital, como é o caso dos ativos de crédito. Essa margem era de R$ 111,6 bilhões em 31 de março de 2010.

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**
Fonte de Recursos (1)	173.492	272.395	344.674	339.301
Operações de Crédito (2)	138.849	193.849	266.484	271.910
Diferença (1 - 2)	34.643	78.546	78.191	67.391
Potencial de Expansão (3)	25,0%	40,5%	29,3%	24,8%
Margem para Alavancagem (4)	93.590	108.100	104.600	111.606

(1) Depósitos totais + repasses no País (-) Compulsórios.
(2) Operações de crédito e arrendamento mercantil líquidas de PCLD.
(3) Relação percentual entre a diferença entre fonte de recursos e operações de crédito sobre operações de crédito.
(4) Divisão da sobra de Patrimônio de Referência: diferença entre o Patrimônio de Referência do Banco (Capital Nível I e II) e o Patrimônio Líquido exigido no cálculo do Índice de Basileia: pelo percentual mínimo exigido de capital (11,0%), para efeito de cálculo do Basileia.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco.

Solidez da Marca

A marca do Banco do Brasil é uma das mais conhecidas e valiosas do País na atualidade. Dentre as marcas mais lembradas pelo consumidor brasileiro em 2009, segundo pesquisa realizada pelo Instituto DataFolha (prêmio *Top of Mind* 2009), o Banco do Brasil foi a instituição financeira mais lembrada pelos brasileiros pelo 19º ano consecutivo. Além disso, na quinta edição da pesquisa "As 100 marcas mais valiosas do Brasil", feita pela consultoria *Brand Finance*, a marca Banco do Brasil manteve-se como a terceira mais valiosa do País.

Valores e atributos como solidez, segurança e credibilidade são percebidos na marca Banco do Brasil. O Banco acredita que a prova dessa percepção foi a migração de depósitos para o Banco do Brasil em função da crise financeira internacional, em setembro de 2008, quando o volume de novas captações em CDB praticamente dobrou, somando R$ 24 bilhões em set/2008 contra R$ 13,5 bilhões do mês anterior.

Relacionamento Estratégico com o Governo Federal, Estados e Municípios

Por ser uma sociedade de economia mista e ter o Governo Federal como seu acionista majoritário, o Banco do Brasil possui um relacionamento estratégico com o Governo Federal. Além disso, por força da Lei 4.595/64, o Banco do Brasil é o agente financeiro do Tesouro Nacional. Estas condições proporcionam-lhe o conhecimento e *know-how* necessários para atender, com produtos específicos, aos entes do Governo Federal, Estaduais e Municipais.

No âmbito do Governo Federal, além de prestar suporte ao gerenciamento de caixa, o Banco do Brasil realiza pagamentos e recolhe recursos bem como presta assistência aos Ministérios. No âmbito estadual, por meio da celebração de convênios e contratos, atua como agente financeiro oficial de 16 Estados, segundo dados de 31 de março de 2010. Nos Municípios, também atua como agente

financeiro oficial de diversas capitais e de outras cidades em todo o Brasil por meio de sua ampla rede de atendimento, segundo dados do Banco Central.

Plataforma Moderna com Tecnologia de Ponta

Os investimentos do Banco do Brasil em tecnologia ao longo da última década ajudaram-no a alcançar posição de destaque em tecnologia bancária nos cenários nacional e internacional, sendo a primeira instituição bancária de varejo das Américas e do hemisfério sul e a décima do mundo a obter a certificação ISO 20.000 em tecnologia, segundo dados do IT Service Management Forum. A capacidade da rede de transmissão de dados do Banco do Brasil também é destaque. Em 31 de dezembro de 2009 o índice de disponibilidade dos TAAs atingiu 95%, beneficiando tanto o Banco como seus clientes, tendo em vista que, 39,6% das transações realizadas pelos clientes naquele período se deram por meio dos mais de 45 mil TAA, que compõem a maior rede própria de terminais da América Latina. O Banco possuía, ainda, em 31 de março de 2010, 9,3 milhões de clientes habilitados a acessar produtos e serviços pela Internet. Esta posição de destaque do Banco do Brasil decorre de constantes investimentos em tecnologia, que superaram o valor de R$790,0 milhões, levando em consideração apenas o ano de 2009.

Altos padrões de Governança Corporativa

A partir de 2002, o Banco do Brasil incorporou em seu Estatuto Social as principais práticas de governança corporativa estipuladas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, segmento de listagem que abriga as empresas com os mais altos padrões de governança do País. Esses padrões de governança corporativa têm como objetivo maximizar eficiência na gestão e proteção dos interesses de todos os acionistas. Em 31 de maio de 2006, o Banco ingressou no Novo Mercado, quando celebrou, com a BM&FBOVESPA, o Contrato do Novo Mercado, ocasião que deu início ao processo de ampliação do *free-float* do Banco do Brasil, atualmente em 21,9% ante 5,6% em 2006.

Administração altamente profissionalizada

O Banco do Brasil acredita que a alta qualificação dos seus profissionais e sua capacidade de mantê-los comprometidos com a busca por desempenho positivo do Banco favorecem o sucesso de suas estratégias. Para tanto, o Banco busca manter profissionais competentes e experientes, que se identificam com seus objetivos. Além disso, seleciona seu corpo diretivo a partir de critérios técnicos. A Diretoria Executiva é profissionalizada e conta com larga experiência em diversas instâncias executivas do Conglomerado Banco do Brasil, com amplo conhecimento na área financeira e bancária e possui, em média, 27 anos de experiência no Banco do Brasil.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

Expandir a Carteira Crédito

O volume de crédito no Brasil teve um significativo crescimento nos últimos anos (133,9% entre 2005 e 2009, com TACC de 23,5%, segundo dados do BACEN), impulsionado, principalmente, pelo crescimento do segmento de pessoas físicas. Diante de um cenário econômico de aumento do emprego e da renda, da ascensão das pessoas entre as classes sociais e menor concentração de renda, além do crescimento da economia brasileira, as avaliações do Banco do Brasil projetam crescimento da relação crédito/PIB para 63,2%, ao final de 2014.

Diante desse cenário, o Banco do Brasil pretende ampliar a concessão de crédito para os segmentos de pessoa física e jurídica.

Para o segmento pessoa física, o Banco pretende enfatizar (i) os mercados de financiamento imobiliário, negócio fidelizador que potencializa a venda de diversos outros produtos e com alto potencial de crescimento (o BNDES estima relação crédito habitacional/PIB de 3,3% em 2010 para 9,6% em 2014); (ii) crédito consignado, um dos pilares de sustentação do crescimento da carteira de crédito do Banco; e (iii) crédito ao consumo, especialmente veículos, que se configura como um negócio em franca expansão.

A implementação da estratégia para crescimento no crédito a pessoas físicas consiste em cinco frentes de atuação: (i) atração, rentabilização e fidelização de clientes; (ii) diversificação e melhoria contínua das condições de empréstimos e financiamentos; (iii) ampliação dos canais de relacionamento com o público, caso da parceria estratégica com o Banco Votorantim que por meio da BV Financeira agregou sua rede de promotores de vendas; (iv) compra de carteiras de crédito, principalmente consignado e veículos; e (v) aquisição de instituições financeiras, casos do BESC e do Banco Nossa Caixa, e estabelecimento de parcerias estratégicas, caso da operação com o Banco Votorantim.

No segmento pessoa jurídica, o Banco do Brasil espera e pretende explorar a demanda por empréstimos e financiamentos seja aquecida em decorrência dos novos projetos de infraestrutura e da ampliação da capacidade produtiva no País, estimulados, especialmente, pela Copa do Mundo de 2014, Olimpíadas de 2016 e, ainda, pela exploração do petróleo na camada do Pré-Sal.

Para aproveitar essas oportunidades de investimentos, o Banco pretende, também, prover recursos de longo prazo para grandes empresas por meio de operações no mercado de capitais.

Incrementar os Negócios por meio de Parcerias Estratégicas

Nos últimos anos, o acirramento da competitividade na indústria bancária brasileira e o avanço do financiamento ao consumo por concorrentes não bancários no País, bem como a expansão da renda no Brasil, impuseram a necessidade de se criar canais alternativos de distribuição e relacionamento com clientes.

Diante desse cenário, o Banco do Brasil passou a estabelecer associações estratégicas a partir do aproveitamento de *expertises*, habilidades e diferenciais de parceiros com o intuito de expandir seus canais de distribuição e, também, complementar seu portfólio de produtos e serviços.

Por meio da parceria com o Banco Votorantim, o Banco do Brasil pretende beneficiar-se de modelo de negócio bem-sucedido no financiamento a consumo, especialmente veículos, com atuação verticalizada via financeira. Além disso, pretende potencializar outras frentes negociais, como o Banco de Atacado e Mercado de Capitais. Importante foco estratégico dessa parceria é a oportunidade de

expansão do crédito consignado para o público de aposentados e pensionistas do INSS, por meio da força de vendas da BV Financeira.

O Banco estará sempre atento para novas parcerias que possam proporcionar ganhos de escala e sinergias.

Consolidar Presença no Estado de São Paulo

O estado de São Paulo é considerado o motor econômico do Brasil, respondendo por cerca de 1/3 do PIB brasileiro em 2009, segundo dados do SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados). Portanto, estar bem posicionado nesse estado é estrategicamente importante para o Banco do Brasil.

Em princípio, enquanto implementa o processo de integração do Banco Nossa Caixa, o Banco do Brasil tem priorizado ações de curto e médio prazos para rentabilização da base de clientes, sem perder de vista o crescimento seletivo em nichos específicos. Paralelamente, em 2009, o Banco do Brasil criou uma Diretoria para atuar exclusivamente no estado de São Paulo e cujos principais objetivos são aumentar a relevância do Banco na região metropolitana, consolidar e ampliar a liderança no interior e a aumentar a participação em negócios e serviços, principalmente crédito.

Ampliar a Participação dos Negócios de Seguridade no Resultado do Banco

O setor de seguros no Brasil tem apresentado, desde 2004, taxas de crescimento superiores a 12% ao ano, segundo dados divulgados pela SUSEP. Entretanto, comparativamente a outros países, o setor ainda é pouco expressivo na economia. Enquanto a relação prêmios de seguros como proporção do PIB é de 16,2% em Taiwan, 15,7% no Reino Unido, e 8,7% nos EUA, no Brasil essa relação é de 3%, segundo dados do Report Sigma 3/2009 da Swiss Re.

Por outro lado, percebe-se que o ambiente econômico brasileiro tem sido favorável ao crescimento do mercado de seguros, notadamente pelo aumento da renda e do emprego, o que acarretou ascensão de uma nova classe média, propícia a demandar produtos de seguros, previdência e capitalização. Além disso, os esperados investimentos em infraestrutura para o País ampliam as oportunidades de negócios de seguridade.

Assim, diante desse potencial, o Banco do Brasil pretende incrementar a participação do negócio seguridade na formação de seu resultado. Para tanto, mantém em curso a reestruturação de seu modelo de atuação no setor por meio de movimentos da reorganização societária que buscam aumentar a participação do Banco nas empresas de seguridade e garantir exclusividade de atuação. Além disso, tem intensificado as vendas por meio de canais remotos, corretoras e parcerias, lançado produtos direcionados a nichos específicos e automatizado contratações, entre outras iniciativas.

Expandir Negócios com Cartões

A mudança de hábito do consumidor brasileiro no uso de instrumentos de pagamento tende a se manter, devido ao processo de incorporação do cartão como meio de pagamento no dia a dia dos consumidores. Os avanços da economia doméstica e do crédito também contribuem para que o setor de cartões se mantenha em crescimento.

Em linha com essa realidade, o Banco do Brasil pretende incrementar suas receitas globais com cartões, seja pela obtenção de ganhos de eficiência operacional em logística e desenvolvimento tecnológico, como implementação de cartões com chip, seja pelo estímulo a utilização desse meio de pagamento, bem como pela expansão da base de cartões, observando o potencial de crescimento desse mercado, sobretudo para as classes C e D. Para atingir seus objetivos em relação aos negócios com cartões, o Banco do Brasil, conforme fato relevante divulgado em 23/04/2010, apresentou propostas vinculantes com o intuito de adquirir 5,11% do capital social da companhia Cielo. Obtendo sucesso na negociação, passará a obter uma participação de 28,65% na companhia.

Ainda nesse sentido, o Banco do Brasil assinou Memorando de Entendimentos com o Bradesco visando o lançamento de uma bandeira brasileira de cartão de crédito (Elo) e a integração de parte de suas operações de cartões, visando obter ganhos de sinergia, estruturar novos negócios de *private label* e outros negócios afins, como a oferta de cartões para clientes não correntistas.

Melhorar a Eficiência Operacional

Um dos principais focos do Banco do Brasil é manter uma gestão de custos eficiente, o que propicia a alavancagem de seus resultados. O equilíbrio entre geração de receitas e estrutura de custos vem sendo preocupação constante na agenda do Banco do Brasil e pode ser verificado pela melhoria contínua do índice de eficiência (quanto menor, melhor), que saiu de 51,4% no exercício de 2007 para 44,0% no exercício de 2009.

Para os próximos anos, o Banco pretende manter em sua agenda a racionalização e automação de processos e a busca pela eficiência de TI, em especial para capturar as sinergias advindas das aquisições e incorporações de bancos realizadas recentemente.

Acrescente-se a isso o propósito de se estabelecer parcerias operacionais para uso e compartilhamento de canais de atendimento, bem como estreitar parcerias com novas redes varejistas, buscando a escala na venda de produtos e serviços com menor impacto sobre as estruturas internas.

Melhorar Atendimento e Intensificar o Relacionamento com Clientes

Após o sucesso da estratégia de ampliar sua base de clientes, tanto organicamente quanto por meio de aquisições, o Banco do Brasil pretende aumentar a margem de contribuição gerada por seus clientes, que somavam em 31 de março de 2010 mais de 53 milhões e para os quais existe um potencial significativo de oportunidades.

Para tanto, redirecionou seu foco de atuação para "orientado ao cliente e ao relacionamento com o cliente". Dessa forma, o Banco tem revisado seus modelos de encarteiramento e segmentação, bem como investido na melhoria da qualidade atendimento visando elevar o nível de satisfação de seus clientes e concretizar o potencial de negócios por meio de ações de relacionamento mais assertivas.

Tendo em vista essa perspectiva, o Banco lançou o Programa Atendimento, no primeiro trimestre de 2010, cujos investimentos incluem aumento de quantidade de funcionários no *front office*, treinamento em todos os níveis, disponibilização de facilitadores negociais, revitalização das agências e expansão e substituição de todos TAAs obsoletos.

Fortalecer a Atuação no Cenário Internacional

O Banco do Brasil pretende expandir e fortalecer sua presença no exterior, atualmente em 23 países dentre eles EUA, Japão, Portugal, Inglaterra e China. A estratégia do Banco a esse respeito está apoiada em três vetores: (i) a existência de comunidades de brasileiros no exterior; (ii) a internacionalização de companhias nacionais; e (iii) a expansão das relações comerciais do Brasil com o mundo.

No âmbito do processo de internacionalização do Banco, destacamos os objetivos por região:

- EUA: novo posicionamento estratégico nos segmentos de atacado e varejo, com foco em imigrantes brasileiros.

- América Latina: novo posicionamento estratégico nos segmentos de atacado (financiamento da corrente de comércio exterior) e varejo.

- Ásia e Oceania: atuação na área de mercado de capitais, prospecção e estudo de mercado.

- Europa: reorganização societária e revisão da estratégia de atuação: varejo de nicho e atacado orientado para o financiamento de operações de comércio exterior.

- África e Oriente Médio: prospecção e estudos de mercado visando a ampliação da atuação com foco em comércio exterior.

Para tanto, nos Estados Unidos, recebeu, em abril de 2010, do *Federal Reserve* - FED o status de *Financial Holding Company*, qualificação que permitirá ao Banco, de forma direta ou por intermédio de suas subsidiárias, exercer atividades bancárias em território norte-americano a partir de abril de 2010, nas mesmas condições inerentes aos bancos locais, nos termos da legislação aplicável.

Além disso, com foco da América Latina, o Banco do Brasil anunciou a compra do controle acionário do Banco Patagonia, o sexto maior da Argentina, que tem quatro objetivos: (i) ampliar os negócios com empresas brasileiras e argentinas que atuam no país vizinho; (ii) diversificar o portfólio de produtos e serviços do Banco Patagonia; (iii) expandir a carteira de crédito do banco argentino, especialmente em operações com companhias brasileiras e com empresas argentinas que atuam no atacado; e (iv) atuar na cadeia de valor do segmento empresas na Argentina, por meio do atendimento das micro e pequenas empresas, empregados de empresas e fornecedores.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

O Banco está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal, que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco que podem afetar adversamente suas operações ou perspectivas.

Alterações significativas nas políticas econômicas, fiscais ou de outras implementadas pelo Governo Federal poderão ter um efeito adverso importante sobre a economia brasileira e sobre os resultados de negócios e financeiros do Banco.

O Governo Federal nomeia a maioria dos membros do Conselho de Administração do Banco. Acrescenta-se que o Governo Federal e o Banco têm autoridade de implementar e têm implementado certas medidas destinadas a estabelecer níveis adequados de remuneração das operações do Banco com o Governo Federal. Não há nenhuma garantia de que o Governo Federal vai manter a atual estratégia e as políticas com relação ao Banco no futuro. Por exemplo, o Banco pode ser obrigado a participar de empréstimos subsidiados, aumentar o crédito a setores menos lucrativos da economia ou pode adotar políticas que afetam negativamente a rentabilidade e a qualidade do crédito. Quaisquer dessas mudanças nas estratégias do Banco e nas suas políticas poderiam afetar adversamente os negócios, as operações ou suas perspectivas.

A economia do Brasil é vulnerável a choques externos que podem ter um efeito adverso importante sobre o crescimento econômico do Brasil, sobre os negócios do Banco e sobre seu resultado operacional.

As perturbações experimentadas recentemente pelos mercados de capitais internacionais tiveram como consequências a redução da liquidez e a elevação dos prêmios do risco de crédito para certos participantes no mercado, resultando em uma redução da disponibilidade de financiamento. As instituições financeiras, tais como o Banco, situados em países emergentes podem ser particularmente sensíveis a estes eventos, os quais podem afetar o preço e a disponibilidade de financiamento. As reações dos investidores internacionais a eventos ocorridos em um país com economia de mercado, por vezes, afetam outras regiões ou desfavorecem algumas classes de investimento, de modo que o Brasil poderia ser afetado pela evolução econômica ou financeira negativa em outros países.

Além disso, a recente volatilidade do mercado foi acompanhada por piora nos dados econômicos das principais economias do mundo. O enfraquecimento das condições econômicas no Brasil pode, em particular, prejudicar a capacidade de alguns clientes do Banco em pagar as suas dívidas e/ou limitar a capacidade do Banco em executar sua estratégia. Assim, o resultado operacional do Banco é suscetível de ser afetado pelas condições nos mercados financeiros globais enquanto eles continuem voláteis e sujeitos a perturbações e incertezas.

A lucratividade futura do Banco está sujeita a fatores externos, incluindo as taxas de juros, câmbio e do preço de mercado da sua carteira de valores mobiliários.

O resultado operacional do Banco está sujeito a fatores exógenos, incluindo as variações observadas em mercado nas taxas de juros, nas taxas de câmbio, nos preços dos títulos e dos valores mobiliários. Consequentemente, a capacidade de assegurar taxas satisfatórias de retorno sobre seus ativos e sobre seu patrimônio líquido depende da habilidade do Banco de aumentar suas receitas, reduzir seus custos e ajustar sua carteira de ativos para minimizar impactos adversos oriundos das flutuações dos fatores macroeconômicos.

Em 31 de março de 2010, 53,9% do balanço do Banco era constituído por operações de crédito, leasing e títulos e valores mobiliários, incluindo títulos do Governo Federal, cujo retorno está sujeito a

flutuações das taxas de câmbio, de juros e de outros fatores macroeconômicos. Na referida data-base, a carteira de títulos e valores mobiliários do Banco apresentava a seguinte composição:

(i) 81,2% em títulos indexados aos certificados de depósitos bancários (CDI) ou à taxa média Selic (TMS);

(ii) 16,8% em títulos pré-fixados, e

(iii) 2,0% em títulos indexados a outros indicadores (de modo que a carteira de títulos do Banco é majoritariamente pós-fixada). Os investimentos externos do Banco, assim como os fundos externos podem afetar negativamente sua lucratividade, no caso de variações significativas na taxa de câmbio Real/Moedas Estrangeiras.

A exposição cambial líquida, para 31 de março de 2010, foi passiva no valor de R$2,8 bilhões. Por sua vez, a exposição cambial total do BB Consolidado, calculada segundo a Circular 3.389, foi no valor de R$767,7 milhões.

O Banco está sujeito a todos os riscos relativos a operações de longo-prazo, sejam relacionados à atividade econômica, níveis de taxas de juros, descasamentos de prazos ou alterações nos requerimentos estabelecidos pelo Banco Central. Em 31 de março de 2010, o Banco apresentava descasamento ativo em operações expostas ao risco de taxa pré-fixada de juros, sendo os prazos médios dos ativos e passivos de 9 e 6 meses, respectivamente. No caso de variações nas taxas de juros negociadas no mercado, quaisquer dos títulos pré-fixados sofreriam efeitos, seja no resultado do Banco para os dos títulos classificados como para negociação ou no patrimônio líquido para os dos títulos classificados como disponíveis para venda. Veja a seção 5. "Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas 893 a 905 deste Propspecto, para maiores informações sobre os riscos cambiais e de taxas de juros.

Todos os fatores citados podem provocar efeitos adversos sobre a situação financeira e o resultado operacional do Banco.

EVENTOS RECENTES

Após 31 de março de 2010, foram divulgados os seguintes eventos subsequentes:

(i.) Obtenção de status de *Financial Holding Company* ao BB pelo Fed (13/04/2010);

(ii.) Incorporação do Bescleasing e Bescredi pelo BB (14/04/2010);

(iii.) Proposta de aumento de capital e Oferta Pública (14/04/2010);

(iv.) Aquisição do controle acionário do Banco Patagonia (21/04/2010);

(v.) Aumento de participação na Cielo e CBSS (23/04/2010);

(vi.) Parceria BB e Bradesco no Setor de Cartões (27/04/2010);

(vii.) Reorganização Societária – Brasilprev – Revisão da parceria Principal Financial Group (30/04/2010);

(viii.) Parceria Mapfre (05/05/2010);

(ix.) Reorganização Societária – Brasilveículos (05/05/2010);

(x.) aprovação pelo Conselho Diretor do Banco, em 11/05/2010, do pagamento de R$ 525.371.701,80 a título de remuneração aos acionistas sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) relativos ao segundo trimestre de 2010, a serem imputados, ao dividendo mínimo obrigatório referente ao 1º semestre de 2010, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social do Banco do Brasil e do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95. Os JCP serão pagos em 26/08/2010 e terão como base a posição acionária de 24/05/2010 sendo as transferências de ações a partir de 25/05/2010 efetuadas "ex" JCP; e

(xi.) Reorganização Societária – Brasil Saúde (20/05/2010).

Maiores informações sobre esses eventos podem ser obtidas nas seções 6.5. "Principais Eventos Societários" e 6.7. "Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência nas páginas 908 a 927 deste Prospecto.

A sede do Banco do Brasil está localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, CEP 70.073-902, Cidade de Brasília, Distrito Federal. O Departamento de Relações com Investidores está localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, 5º andar, CEP 70.073-902, Cidade de Brasília, Distrito Federal. O telefone do departamento de relações com investidores do Banco do Brasil é (0xx61) 3310-3406, o fax é (0xx61) 3310-3735 e o e-mail é o vifin@bb.com.br e o *site* é o www.bb.com.br. As informações constantes do nosso *website* ou que podem ser acessadas por meio dele não integram este Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas na seção "Fatores de Risco", nas páginas 141 a 145 deste Prospecto e nos itens "4. FATORES DE RISCO" e "5. RISCOS DE MERCADO"do Formulário de Referência, nas páginas 861 a 905 deste Prospecto e nas nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, para uma maior compreensão das nossas atividades e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas nossas Ações.

Banco	Banco do Brasil S.A.
Acionistas	Atuais acionistas do Banco, que também poderá incluir, no que for aplicável, referência aos cessionários do Direito de Preferência.
Acionistas Vendedores	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado e Fundo de Investimento Caixa FGHAB Multimercado, considerados em conjunto.
Coordenador Líder	BB Banco de Investimento S.A.
BofA Merrill Lynch	Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
Banco Votorantim ou BVSA	Banco Votorantim S.A.
Safra BSI	Banco Safra BSI S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
BESI	BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o BTG Pactual, o Citi e o J.P. Morgan, considerados em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	BB Securities Limited, Banco do Brasil Securities LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, BTG Pactual US Capital Corp, Citigroup Global Markets Inc. e J.P. Morgan Securities Inc, Bradesco Securities Inc., Espirito Santo Financial Services Inc., Safra Securities LLC, Santander Investment Securities Inc., Banca IMI Securities Corp. e Banco Votorantim Securities Inc., considerados em conjunto.

Coordenadores Contratados	Bradesco BBI, o BESI, o Santander, o Safra BSI. e o Banco Votorantim, considerados em conjunto.
Instituições Consorciadas	Corretoras de títulos e valores mobiliários e outras instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA, contratadas para participar da Oferta de Varejo, por meio da assinatura de Termo de Adesão ao Contrato de Colocação.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Oferta Primária	Distribuição pública primária de 286.000.000 novas Ações a serem emitidas pelo Banco, que será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação dos Coordenadores Contratados e das Instituições Consorciadas, com esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional. Caso a totalidade dos Acionistas exerça o seu Direito de Preferência para a subscrição/aquisição de Ações, a totalidade de Ações objeto da Oferta Primária poderá ser destinada exclusivamente aos Acionistas.
Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de 70.849.660 Ações de emissão do Banco e de titularidade dos Acionistas Vendedores, que será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação dos Coordenadores Contratados e das Instituições Consorciadas, com esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária consideradas em conjunto. Caso a Homologação do aumento do capital social referente à Oferta Primária pelo Banco Central não seja verificada em tempo hábil, a Oferta poderá ser liquidada com a entrega de *Units*, cada uma composta por 5 Ações e 13 Recibos de Subscrição, recibos estes que dão direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. Ver "Informações Relativas à Oferta – Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil e Eventual Criação de *Units*" e "Fatores de Risco – Riscos Relativos às Ações, à Oferta e às *Units* – Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de *Units*, e não de Ações" nas páginas 141 e 142 deste Prospecto, respectivamente.

Ações	356.849.660 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco e objeto da Oferta, sendo (i) 286.000.000 novas Ações a serem emitidas pelo Banco no contexto da Oferta Primária e (ii) 70.849.660 Ações de emissão do Banco e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas no contexto da Oferta Secundária.
Ações Suplementares	Quantidade suplementar equivalente a até 39.150.340 ações ordinárias de emissão do Banco, sendo 38.000.000 de titularidade dos acionistas BNDESPAR e FI-FGCN e 1.150.340 mantidas pelo Banco em tesouraria e que serão alienadas mediante autorização concedida pela CVM em 25 de maio de 2010, em percentual equivalente a 11% (onze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, caput, da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pelo Banco e pelos acionistas BNDESPAR e FI-FGCN ao BofA Merrill Lynch, para aquisição de um lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 e do Contrato de Colocação, de até 39.150.340 ações ordinárias de emissão do Banco, sendo 38.000.000 de titularidade dos acionistas BNDESPAR e FI-FGCN e 1.150.340 mantidas pelo Banco em tesouraria, a serem alienadas mediante autorização concedida pela CVM em 25 de maio de 2010, em percentual equivalente a 11% das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço de referidas Ações. O BofA Merrill Lynch terá o direito exclusivo por um período que se encerra em até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre o BofA Merrill Lynch e os demais Coordenadores da Oferta.
Público Alvo da Oferta	As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, respeitado, primeiramente, o Direito de Preferência dos Acionistas para subscrição/aquisição de Ações da Oferta Primária.

Direito de Preferência	No âmbito da Oferta Primária, será concedido aos atuais acionistas do Banco Direito de Preferência, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que o prazo para exercício do referido direito foi reduzido para 3 (três) dias, conforme faculta o artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações. A emissão de novas Ações no âmbito da Oferta Primária, bem como a redução do prazo de exercício do Direito de Preferência e a delegação de poderes para o Conselho de Administração fixar o Preço por Ação na Oferta, conforme faculta o §2º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, foram aprovadas pela assembleia geral extraordinária do Banco realizada em 19 de maio de 2010, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, sendo que o Preço por Ação será fixado pelo Conselho de Administração do Banco em reunião a ocorrer antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, de acordo com Procedimento de *Bookbuilding*. Veja "Informações Relativas à Oferta – Procedimento de Exercício de Direito de Preferência", na página 66 deste Prospecto.
Oferta de Varejo	Após a colocação das Ações da Oferta Primária junto aos Acionistas que desejaram exercer seu Direito de Preferência, a Oferta de Varejo será realizada junto aos Investidores Não-Institucionais, (i) diretamente, mediante apresentação de Pedido de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R$1 mil e o valor máximo de investimento de R$300 mil por Investidor Não-Institucional, ou (ii) indiretamente, por meio dos Fundos FIA-BB, observado o valor mínimo de investimento de R$200 e o valor máximo de R$300 mil. Para mais informações, em especial sobre o procedimento da Oferta de Varejo, ver seção "Informações relativas à Oferta – Oferta de Varejo", na página 66 deste Prospecto.
Oferta Institucional	Parcela da Oferta que será realizada junto aos Investidores Institucionais, após o atendimento dos Pedidos de Reserva, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo para estes investidores valores mínimos ou máximos de investimento. Para mais informações, em especial sobre o procedimento da Oferta Institucional, ver seção "Informações relativas à Oferta – Oferta Institucional", na página 66 deste Prospecto. No atendimento das ordens de Investidores Institucionais Estrangeiros, os Coordenadores da Oferta levarão em consideração o limite de participação de capital estrangeiro no Banco, que é de 20% (vinte por cento) em relação ao capital social total do Banco, de forma que tal limite não seja superado.

Alocação Especial aos Empregados	Parcela de 10% das Ações inicialmente ofertadas, (sem considerar as Ações Suplementares), a ser alocada prioritariamente para colocação pública junto aos empregados do Banco que possuam interesse em investir diretamente nas Ações. Para mais informações, em especial sobre o procedimento da Alocação Especial aos Empregados, ver seção "Informações relativas à Oferta – Oferta de Varejo", na página 66 deste Prospecto.
Plano de Incentivo	Plano de incentivo oferecido pelo Banco aos Empregados que optarem a subscrever/adquirir Ações, conforme descrito no item "Plano de Incentivo" na seção "Informações relativas à Oferta", na página 86 deste Prospecto.
Pedido de Reserva da Oferta de Varejo	Formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações preenchido pelos Investidores Não-Institucionais ao realizarem solicitação de reserva antecipada de Ações durante o Período de Reserva para Oferta de Varejo.
Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência	Formulário específico destinado ao exercício do Direito de Preferência a ser preenchido pelos Acionistas que desejarem exercer seu Direito de Preferência e realizarem a reserva antecipada de Ações da Oferta Primária durante o Período de Reserva para Exercício do Direito de Preferência.
Pedido de Reserva	Significa o Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência e o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, quando considerados em conjunto.
Período de Reserva para Exercício de Direito de Preferência	Prazo iniciado em 21 de junho de 2010, inclusive, e encerrado em 23 de junho de 2010, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva por acionistas do Banco para fins de exercício do Direito de Preferência.
Período de Reserva para Oferta de Varejo	Período compreendido entre os dias 21 de junho de 2010, inclusive e 29 de junho de 2010, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não-Institucionais.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento (registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor), residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para a Oferta de Varejo, destinado à subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta.

Investidores Institucionais Locais	Pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujos valores de investimento excedam o limite de aplicação de R$300 mil, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC, nos Estados Unidos, onde serão realizados esforços de colocação das Ações em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act e Non U.S. persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC nos demais países que não os Estados Unidos e o Brasil, onde serão realizados esforços de colocação das Ações, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros, considerados em conjunto.
Fundos FIA-BB	Fundos de Investimento em Ações do Banco do Brasil a serem constituídos no contexto da Oferta como veículos de investimento para os Investidores Não-institucionais que desejam investir indiretamente nas Ações destinadas à Oferta de Varejo. As minutas-padrão sugeridas do regulamento e do prospecto que poderão ser adotadas por tais Fundos FIA-BB encontram-se anexas ao presente Prospecto, nas páginas 183 e 210, respectivamente. Os Fundos FIA-BB poderão participar da Oferta de Varejo nos mesmos termos e condições dos Investidores Não-Institucionais. É vedada a participação de Pessoas Vinculadas nos Fundos FIA-BB.
Empregado(s)	Pessoa(s) física(s) que figure(m) no quadro de funcionários da ativa do Banco do Brasil ou em quadro suplementar, e que mantenha(m) com o Banco do Brasil um vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente assim registrados em 15 de junho de 2010.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco ou dos Acionistas Vendedores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
Preço por Ação	O Preço por Ação será fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva, no Período de Reserva para Exercício do Direito de Preferência e no Período de Reserva da Oferta de Varejo e (ii) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro a cotação das ações de emissão do Banco na BM&FBOVESPA e as indicações de interesse em função da qualidade da demanda coletada junto a Investidores Institucionais. O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM. Para fins deste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação corresponde à cotação das ações de emissão do Banco em 24 de maio de 2010, equivalente a R$ 25,78. Para informações adicionais sobre o Preço por Ação e eventual má formação de preço e iliquidez das Ações no mercado secundário, veja a seção "Fatores de Risco – "A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding* poderá levar ao risco de má formação do Preço por Ação." na página 142 deste Prospecto.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com os Investidores Institucionais Locais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional com os Investidores Institucionais Estrangeiros, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os acionistas do Banco que exerceram seu Direito de Preferência e os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação. Poderão ser aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite de 25% das Ações inicialmente ofertadas. Os investimentos realizados em decorrência dos contratos de *total return swap* não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.

Valor Total da Oferta	R$ 9.199.584.234,80 considerando o preço de R$ 25,78 por Ação (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares), que é a cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010.
Período de Colocação	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contado a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para que os Coordenadores da Oferta efetuem a colocação das Ações ou *Units*, conforme o caso.
Data de Liquidação	Último dia do Período de Colocação, quando ocorrerá a liquidação física e financeira da Oferta.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	A liquidação física e financeira da Opção de Ações Suplementares será realizada em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da referida opção.
Plano de Distribuição	Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaborarão o plano de distribuição das Ações, nos termos do § 3º, do art. 33, da Instrução CVM 400, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta as relações dos Coordenadores da Oferta com potenciais investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, do Banco e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, o tratamento justo e equitativo aos investidores que as Instituições Participantes da Oferta recebam previamente exemplar dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto ao Coordenador Líder.

Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária, dos Coordenadores da Oferta, de subscrição e aquisição da totalidade das Ações da Oferta que tenham sido subscritas/adquiridas pelos investidores e pelos Acionistas e não liquidadas por esses (exceto as Ações Suplementares). A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e concedido os registros da Oferta pela CVM. Caso as Ações objeto da Oferta subscritas/adquiridas por investidores e pelos Acionistas não sejam totalmente liquidadas até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta subscreverá/adiquirirá e integralizará e liquidará, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto da garantia firme de liquidação por ele prestada, nos termos do Contrato de Colocação, e o número de Ações da Oferta efetivamente colocada e liquidada pelo Acionistas ou por investidores no mercado. O preço de revenda de tal saldo de Ações da Oferta junto ao público, pelos Coordenadores da Oferta, durante o Prazo de Distribuição, será limitado ao Preço por Ação, ficando ressaltado que as atividades de estabilização, em algumas circunstâncias, não estarão sujeitas a tais limites.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A., celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.
Contrato Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, contrato a ser celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A., celebrado entre o Banco os Coordenadores da Oferta, a BNDESPAR, o FI-FGCN, o BofA Merrill Lynch e a Merrill Lynch Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com a interveniência-anuência do Coordenador Líder.
Agente Estabilizador	BofA Merrill Lynch.

Aprovações e Autorizações Societárias

O aumento do capital social do Banco, com redução do prazo de exercício do direito de preferência dos Acionistas, bem como a realização da Oferta Primária os termos e condições da Oferta e a venda das Ações de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 19 de maio de 2010. A fixação do Preço por Ação será aprovada pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. A realização da Oferta Secundária, bem como a venda das Ações e os termos e condições da Oferta, foram aprovados (i) pela Diretoria da BNDESPAR em reunião realizada em 11 de maio de 2010, (ii) em Assembleia Geral de Quotistas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHAB, único quotista do FI-FGHAB, realizada em 14 de maio de 2010 e (iii) em Assembleia Geral de Quotistas do Fundo de Garantia para Construção Naval - FGCN, único quotista do FI-FGCN, realizada em 14 de maio de 2010. A fixação do Preço por Ação será aprovada pela Diretoria da BNDESPAR antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, sendo que o FI-FGHAB e o FI-FGCN observarão o Preço por Ação fixado pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados aos titulares de ações ordinárias de emissão do Banco, sendo-lhes asseguradas os direitos, vantagens e restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social do Banco, dentre os quais, os seguintes: (a) direito de voto nas assembléias gerais do Banco, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto; (b) direito ao recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado apurado em suas demonstrações financeiras levantadas a partir do encerramento do semestre ou do exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (c) no caso de liquidação do Banco, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social do Banco; (d) fiscalização da gestão do Banco, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (e) direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pelo Banco, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações; (f) direito de alienar as ações ordinárias, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle do Banco, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); (g) direito de alienar as ações ordinárias em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, pelo seu valor

econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente, indicada nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e (h) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pelo Banco a partir da Data de Liquidação e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social do Banco.

No caso da liquidação do Banco, será conferido aos titulares das Ações direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações, os titulares das ações do Banco têm o direito de participar dos aumentos do capital social do Banco, na proporção das ações detidas por cada um.

Direitos, vantagens e restrições dos Recibos de Subscrição

Nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição, inclusive o recebimento de dividendos. Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em ações ordinárias de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo BACEN na proporção de uma ação ordinária por Recibo de Subscrição. As Ações objeto da Oferta Secundária e as ações a serem entregues em substituição aos Recibos de Subscrição, após a Homologação, serão fungíveis entre si. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das *Units*, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

Direitos, vantagens e restrições das *Units*

As *Units* refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As *Units* não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as *Units* serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 5 Ações e 13 recibos de subscrição por *Unit*, recibos estes que darão direito ao recebimento de uma Ação por Recibo de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam em decorrência do exercício do Direito de Preferência, no caso dos Acionistas, e na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, no caso dos demais investidores, conforme o caso. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

Dividendos

Nosso Estatuto Social exige que seja efetuada, semestralmente, distribuição de dividendo obrigatório em valor igual a um percentual não inferior a 25,0% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações, ver item "3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS" do Formulário de Referência.

Resolução de Conflitos

Nos termos do artigo 51 do Estatuto Social, o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Novo Mercado, no Contrato do Novo Mercado, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central ou pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual deve ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, em conformidade com o Regulamento da referida câmara, podendo as partes, nos termos do Capítulo 12 do mesmo Regulamento, escolher de comum acordo outra Câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

O Banco e os Acionistas Vendedores se comprometerão perante os Coordenadores da Oferta a celebrar acordos de restrição à negociação de ações de emissão do Banco ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão do Banco, bem como realizar operações de derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, entre outros.

A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA; (ii) empréstimo de ações para a realização das atividades de estabilização do Preço por Ações; (iii) a realização das atividades de estabilização do Preço por Ações pelo BofA Merrill Lynch; (iv) emissão de

novas ações em decorrência de incorporação de sociedades ou de ações de outras sociedades; (v) alienação de Ações decorrentes do agrupamento de frações de ações para fins de ressarcimento a acionistas em decorrência de processos de reorganização societária ou ofertas públicas de aquisição de ações; (vi) emissão de novas ações em decorrência do exercício de bônus de subscrição do Banco; (vii) permutas, alienação ou aquisição a qualquer título de ações entre os acionistas do Banco, conforme dispostas em medidas provisórias, leis, decretos ou outros atos normativos, (viii) venda ou transferência pelo Banco de ações emitidas ou adquiridas em decorrência de processo de incorporação de outras instituições financeiras, inclusive em decorrência do grupamento de frações; (ix) aquisição ou transferência de ações a qualquer título com o intuito de constituir fundos de investimento em índice de mercado regulados pela Instrução nº 359/02 expedida pela CVM.

Os Empregados que se valerem do Plano de Incentivo para adquirir/subscrever Ações no âmbito da Oferta não poderão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo ("*Lock-Up* de Empregados"). Como condição para a utilização do Plano de Incentivo, cada Empregado autorizará o Banco, quando da realização de seu Pedido de Reserva, a (i) realizar a transferência das referidas Ações da custódia fungível da BM&FBOVESPA para conta de depósito em nome do respectivo Empregado mantida no registro de ações escriturais do Banco do Brasil; (ii) registrar o Lock-Up de Empregados como gravame impeditivo de transferência das referidas Ações em tal contas de depósito.

Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas

Qualquer Pedido de Reserva recebido de investidores que sejam Pessoas Vinculadas (Acionistas ou não), será cancelado pela Instituição Participante da Oferta, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso não haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), poderá ser aceita na Oferta Institucional a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, mediante a coleta de intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, exceto pelos Coordenadores da Oferta, até o limite máximo de 25% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (Acionistas ou não), sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (Acionistas ou não) automaticamente canceladas. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação.
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A compra e/ou subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", a partir da página 141 deste Prospecto, bem como os itens "4. FATORES DE RISCO" e "5. RISCOS DE MERCADO" do Formulário de Referência, nas páginas 861 a 905 deste Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.
Fatores de Risco	Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", a partir da página 141 deste Prospecto, bem como os itens "4. FATORES DE RISCO" e "5. RISCOS DE MERCADO" do Formulário de Referência, nas páginas 861 a 905 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem considerados antes de decidir investir nas Ações.

Ações em Circulação (*free float*) após a Oferta	Antes da realização da Oferta, 562.426.561 ações de emissão do Banco, representativas de 21,89% de seu capital social estão em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando o exercício integral do Direito de Preferência pela PREVI, 889.612.377 ações ordinárias de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 31,15% de seu capital social estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e o exercício integral do Direito de Preferência pela PREVI, 928.762.717 ações ordinárias de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 32,52% de seu capital social estarão em circulação no mercado.
Controle Acionário	O controle acionário do Banco, antes e após a Oferta está descrito na seção "Informações Relativas à Oferta" na página 66 deste Prospecto.
Cronograma da Oferta	Veja a seção "Informações Relativas à Oferta" na página 66 deste Prospecto.
Destinação dos Recursos	O Banco pretende empregar os recursos a serem auferidos por meio da Oferta Primária, para (i) reforçar sua estrutura de capital e (ii) fazer frente à sua estratégia de expansão orgânica e inorgânica. Para informações adicionais sobre a destinação dos recursos veja a seção "Destinação dos Recursos" na página 140 deste Prospecto.
Admissão à negociação das Ações e das *Units*	Em 31 de março de 2006, o Banco, os acionistas controladores, os membros do Conselho de Admnistração e da Diretoria do Banco celebraram o Contrato de Participação no Novo Mercado. As ações de emissão do Banco estão listadas no segmento de listagem Novo Mercado, sob o código "BBAS3". Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de *Units*, as *Units* serão listadas no Novo Mercado, sob o código "BBAS14", e serão admitidas à negociação no dia útil seguinte ao da publicação do Anúncio de Início. As ações de emissão do Banco têm código ISIN "BRBBASACNOR3" e as *Units*, caso emitidas, terão código ISIN "BRBBASCDAM17".
Informações Adicionais	Nos termos da Instrução CVM 400 e da Instrução CVM 471, o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder solicitaram a análise do pedido de registro da Oferta junto à ANBIMA por meio do Procedimento Simplificado, em 06 de maio de 2010, estando a Oferta sujeita à análise prévia pela ANBIMA e à obtenção do registro pela CVM. Em 28 de maio de 2010 foi protocolado pedido de registro da Oferta perante a CVM. Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção "Informações Relativas à Oferta" na página 66 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O resumo de nossas informações financeiras consolidadas referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, é derivado das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, constantes das páginas 295 a 660 deste Prospecto, auditadas pela KPMG, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conforme indicado nos seus pareceres anexos a este Prospecto nas páginas 382, 509 e 654 respectivamente.

O parecer da KPMG com relação as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2008, menciona que as demonstrações contábeis das controladas indiretas, Brasilcap Capitalização S.A., Brasilsaúde Companhia de Seguros, Brasilveículos Companhia de Seguros, Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Companhia Brasileira de Meios de Pagamento, Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, Neoenergia S.A. e de algumas agências no exterior, foram examinadas por outros auditores independente e que consequentemente, as avaliações sobre os saldos dos referidos investimentos e dos respectivos resultados originados da aplicação do método de equivalência patrimonial, que totalizam R$ 1.787 milhões e R$ 987 milhões, respectivamente, bem como sobre os saldos daquelas agências no exterior, cujos ativos, patrimônio líquido e resultados líquidos totalizam R$ 2.355 milhões, R$ 394 milhões e R$ 52 milhões, respectivamente, foram baseadas nos relatórios emitidos por aqueles auditores independentes. O parecer também menciona que o ativo líquido utilizado no cálculo do superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão foi examinado por outro auditor independente e que a avaliação, em relação a esse ativo líquido, foi baseada no relatório emitido por aquele auditor independente. Adicionalmente, contém parágrafos de ênfase com relação aos seguintes assuntos: a) as demonstrações contábeis do Banco do Brasil (individual e consolidada) correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, além das informações suplementares compreendendo as demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado, foram examinadas e um parecer sem ressalva emitido em 22 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado em Nota Explicativa, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, não foram reapresentadas com as reclassificações para fins de comparação entre os exercícios; b) o Banco possui registrado em seu ativo o valor de R$ 7.793 milhões em 31 de dezembro de 2008 (R$ 2.268 milhões em 31 de dezembro de 2007) correspondente ao superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão – PREVI apurado com base em critérios definidos pela administração do Banco, e que são considerados os critérios mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado. Adicionalmente, a realização do referido ativo está condicionada ao cumprimento dos requerimentos definidos na regulamentação vigente (Leis Complementares nº 108/01 e 109/01 e Resolução CGCP nº 26/08); e c) Conforme descrito em Nota Explicativa, o Banco possui registrado em seu ativo, em 31 de dezembro de 2008, o valor de R$ 16.470 milhões (R$ 13.811 milhões em 31 de dezembro de 2007), correspondente a créditos tributários de imposto de renda e de contribuição

social, cuja realização e manutenção estão condicionadas à geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3.059/02 e 3.355/06 do CMN.

O parecer da KPMG com relação as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2009, menciona que as demonstrações contábeis das investidas indiretas: Brasilcap Capitalização S.A., Brasilsaúde Companhia de Seguros, Brasilveículos Companhia de Seguros, Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Cielo S.A., Neoenergia S.A. e Itapebi Geração de Energia S.A. foram examinadas por outros auditores independentes e consequentemente, as avaliações em relação aos saldos dos referidos investimentos e dos respectivos resultados originados da aplicação do método de equivalência patrimonial, que totalizam R$ 1.865 milhões em 31 de dezembro de 2009 (R$ 1.773 milhões em 31 de dezembro de 2008) e R$ 840 milhões em 31 de dezembro de 2009 (R$ 981 milhões em 2008), respectivamente, foram baseadas nos relatórios emitidos por aqueles auditores independentes. Também menciona que o ativo líquido utilizado no cálculo do superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão foi examinado por outro auditor independente e que a avaliação, em relação a esse ativo líquido, foi baseada no relatório emitido por aquele auditor independente. Adicionalmente, contém parágrafo de ênfase sobre o seguinte assunto: o Banco possui registrado em seu ativo, em 31 de dezembro de 2009, o valor de R$ 12.655 milhões (R$ 7.794 milhões em 31 de dezembro de 2008) correspondente ao superávit do PREVI apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco, os quais são considerados os mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretações de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.

O resumo de nossas informações financeiras consolidadas referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultado relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2009 e 2010 é derivado das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, constantes das páginas 661 a 782 deste Prospecto, revisadas pela KPMG, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), conforme indicado no seu relatório de revisão anexo a este Prospecto na página 781 respectivamente, que contém parágrafo de ênfase com relação ao seguinte assunto: o Banco possui registrado em seu ativo, em 31 de março de 2010, o valor de R$ 13.374 milhões correspondente ao superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão - PREVI (Nota Explicativa nº 27) apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco, os quais são considerados os mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretações de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.

De acordo com a administração do Banco do Brasil, as demonstrações financeiras acima referidas refletem a correta apresentação da posição patrimonial e financeira do Banco bem como do resultado de suas operações para os referidos exercícios sociais e períodos intermediários.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941, que modificou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essas leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB". A aplicação das referidas leis é obrigatória para as demonstrações financeiras anuais de companhias brasileiras dos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008. As mudanças que entraram em vigor em 2008 não foram refletidas retroativamente no exercício de 2007 e estão descritas em nota explicativa

das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007. Desta forma, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 apresentadas neste Prospecto, não são comparáveis com aquelas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2009 e dos trimestres findos em 31 de março de 2009 e 2010.

Adicionalmente, foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) diversos pronunciamentos contábeis que, se aprovados pelo BACEN, serão aplicáveis na elaboração das demonstrações financeiras do Banco de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010. A Administração considera que a aplicação dos pronunciamentos contábeis não gerará impactos relevantes no Patrimônio Líquido e no resultado do Banco, podendo alterar basicamente a forma como reportamos nossos resultados, fluxos de caixa e posição patrimonial e financeira. De acordo com as normas da CVM, a reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é obrigatório para fins de comparação e as informações trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil dos trimestres findos durante o exercício de 2010 e comparativos em 2009, também terão de ser reapresentadas quando da elaboração das demonstrações financeiras anuais de 2010, para refletir a aplicação destes pronunciamentos. O Banco está avaliando se as normas da CVM, no que diz respeito a representação das demonstrações financeiras, são aplicáveis também às instituições financeiras, uma vez que a aplicação dos pronunciamentos contábeis dependem de prévia aprovação pelo BACEN.

O Banco também será requerido a apresentar a partir do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards* ou IFRS). As IFRS ainda diferem em certos aspectos relevantes das práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas diferenças já foram por nós identificadas porém ainda não quantificadas e não preparamos nenhuma conciliação entre as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil para nenhuma demonstração financeira para os fins deste Prospecto ou qualquer outro fim. Mesmo assim, a Administração considera que a reconciliação mencionada não identificaria diferenças materiais entre os saldos, podendo existir basicamente diferenças nas divulgações em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, caso estas tivessem sido apresentadas de acordo com as IFRS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações contidas neste Prospecto e seus anexos em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados pelo BACEN, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes, tais como a ANBIMA e a FGV. As informações de mercado e sobre a posição competitiva do Banco do Brasil em seu setor de atuação, incluindo estimativas de mercado, apresentadas ao longo deste Prospecto, foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor. Fazemos tais declarações com base em informações obtidas de fontes que consideramos confiáveis, tais como Economática, FEBRABAN, dentre outras. Ainda que não tenhamos motivos para acreditar que as informações ou relatórios sejam imprecisos em algum aspecto relevante, não verificamos de modo independente tais informações e não podemos garantir a exatidão e integridade de tais informações.

ARREDONDAMENTOS

Alguns dos percentuais e outros valores incluídos neste Prospecto e seus anexos foram arredondados para facilitar a apresentação. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas aqui apresentadas podem não representar uma soma exata dos valores que os precedem.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As informações financeiras abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras consolidadas auditadas ou revisadas (conforme o caso) do Banco do Brasil, incluindo suas respectivas notas explicativas, anexadas a este Prospecto nas páginas 295 a 782 e (ii) o Formulário de Referência. Encontram-se anexas ao presente Prospecto:

I. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, que compreendem os balanços patrimoniais consolidados levantados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central vigentes à época das referidas demonstrações contábeis. As mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil que entraram em vigor em 2008 não foram refletidas retroativamente no exercício de 2007 e estão descritas em nota explicativa das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007. Desta forma, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 apresentadas neste Prospecto, não são comparáveis com aquelas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2009 e trimestres findos em 31 de março de 2009 e 2010; e

II. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2009 e 2010, que compreendem os balanços patrimoniais consolidados levantados em 31 de março de 2009 e 2010, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa caixa elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A tabela a seguir mostra alguns de nossos dados financeiros consolidados para os períodos indicados.

DADOS FINANCEIROS E COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			Período de Três Meses encerrado em 31 de março de	
	2007	**2008**	**2009**	**2009**	**2010**
	(R$ milhões, exceto número de ações, valor patrimonial por ação e resultado líquido por ação)				
Patrimônio Líquido (1)	24.262	29.937	36.119	31.693	37.646
Ativo Total (1)	367.210	521.273	708.549	591.925	724.881
Receita da Intermediação Financeira	40.773	57.116	65.729	15.144	18.813
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	15.155	12.819	18.233	3.359	5.625
Lucro Líquido	5.058	8.803	10.148	1.665	2.351
Número de Ações - ex tesouraria (milhões unidades) (1)	2.476	2.567	2.569	2.567	2.569
Valor patrimonial da ação (1)	R$ 9,80	R$ 11,66	R$ 14,05	R$ 12,02	R$ 14,67
Resultado líquido por ação	R$ 2,04	R$ 3,43	R$ 3,95	R$ 0,65	R$ 0,92

(1) Ao final do período indicado.

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de março de 2010, foram divulgados os seguintes eventos subsequentes:

(i) Obtenção de status de *Financial Holding Company* ao BB pelo Fed (13/04/2010);

(ii) Incorporação do Bescleasing e Bescredi pelo BB (14/04/2010);

(iii) Proposta de aumento de capital e Oferta Pública (14/04/2010);

(iv) Aquisição do controle acionário do Banco Patagonia (21/04/2010);

(v) Aumento de participação na Cielo e CBSS (23/04/2010);

(vi) Parceria BB e Bradesco no Setor de Cartões (27/04/2010);

(vii) Reorganização Societária – Brasilprev – Revisão da parceria Principal Financial Group (30/04/2010);

(viii) Parceria Mapfre (05/05/2010);

(ix) Reorganização Societária – Brasilveículos (05/05/2010);

(x) aprovação pelo Conselho Diretor do Banco, em 11/05/2010, do pagamento de R$ 525.371.701,80 a título de remuneração aos acionistas sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) relativos ao segundo trimestre de 2010, a serem imputados, ao dividendo mínimo obrigatório referente ao 1º semestre de 2010, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social do Banco do Brasil e do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95. Os JCP serão pagos em 26/08/2010 e terão como base a posição acionária de 24/05/2010 sendo as transferências de ações a partir de 25/05/2010 efetuadas "ex" JCP; e

(xi) Reorganização Societária – Brasil Saúde (20/05/2010).

Maiores informações sobre esses eventos podem ser obtidas nas seções 6.5. "Principais Eventos Societários" e 6.7. "Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência nas páginas 908 a 927 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES, OS CONSULTORES E AUDITORES

Companhia

Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Relações com Investidores
At.: Sr. Ivan de Souza Monteiro
Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício
Sede III, 24º andar
CEP 700.73-901, Brasília – DF
Tel.: (61) 3310-3406
Fax: (61) 3310-3735
E-mail: vifin@bb.com.br
http://www.bb.com.br

Coordenadores da Oferta

BB Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, n° 105, 36° andar
CEP: 20031-923
Fone: (21) 3808-3625
Fax: (21) 2262-3862
At.: Sr. Bernardo Rothe
www.bb.com.br/ofertapublica

Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.400, 18º andar
04538-132, São Paulo – SP
Fone: (11) 2188-4000
Fax: (11) 2188-4009
At.: Sr. João Paulo Torres
www.merrilllynch-brasil.com.br

Banco BTG Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima 3.729, 9º andar
04538-133, São Paulo – SP
Fone: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2001
At.: Sr. Fabio Nazari
www.btgpactual.com/home/pt/capitalmarkets.aspx

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Paulista 1.111, 18º andar
01311-920, São Paulo – SP
Fone: (11) 4009-3501
Fax: (11) 2845-2402
At.: Sr. Persio Dangot
www.citibank.com.br

Banco J.P. Morgan S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima 3.729, 13º andar
04538-905, São Paulo – SP
Fone: (11) 3048-3700
Fax: (11) 3048-3760
At.: Sr. Pedro Juliano
www.jpmorgan.com

Coordenadores Contratados

Banco Bradesco BBI S.A.
Av. Paulista, 1.450, 8º andar
01310-917 São Paulo, SP
Tel: (11) 2178-4800
Fax: (11) 2178-4880
At.: Sr. Renato Ejnisman
www.bradescobbi.com.br

BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 6º andar
04538-905, São Paulo, SP
Fone: (11) 3074-7407
Fax: (11) 3074-7462
At.: Sr. Márcio Pepino
www.besinvestimento.com.br

Banco Santander (Brasil) S.A.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 2041 e 2235, Bloco A
04543-011, São Paulo, SP
Fone: (11) 3012-7162
Fax: (11) 3012-7393
At.: Sr. Glenn Mallett
www.santandercorretora.com.br

Banco Safra BSI S.A.
Av. Paulista, 2100, 18º andar
01310-930, São Paulo, SP
Tel: (011) 3175-7974
Fax: (011) 3175-9797
At.: Sr. Thiago Dias de Souza Silva
www.safrabi.com.br

Banco Votorantim S.A.
Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar
04794-000, São Paulo, SP
Tel: (11) 5171-2612
Fax: (11) 5171-2656
At.: Sr. Roberto Roma
www.bancovotorantim.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia	Consultores Legais Externos da Companhia
Pinheiro Neto Advogados Avenida Nilo Peçanha 11, 8º andar 20020-100, Rio de Janeiro – RJ At.: Sr. Carlos Alexandre Lobo Tel.: (21) 2506-1600 Fax: (21) 2506-1660 www.pinheironeto.com.br	**Clifford Chance US LLP** 31 West 52nd Street 10019 New York – NY – USA At.: Sr. Jonathan Zonis / Sra. Isabel Costa Carvalho Tel.: 1 (212) 878 8000 Fax.: 1 (212) 878 8375 www.cliffordchance.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta	Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados Al. Joaquim Eugênio de Lima, 447 01403-001, São Paulo - SP At.: Sr. Jean Marcel Arakawa Tel.: (11) 3147-2821 Fax: (11) 3147-7770 www.mattosfilho.com.br	**Davis Polk & Wardwell LLP** 450 Lexington Avenue 10017 New York– NY – USA At.: Sr. Maurice Blanco Tel.: 1 (212) 450 4086 Fax.: 1 (212) 701 5086 www.davispolk.com

Auditores Independentes da Companhia

KPMG Auditores Independentes
Rua Dr. Renato Paes de Barros 33
04530-904, São Paulo - SP
At.: Sr. Francesco Luigi Celso
Tel: (11) 2183-3337
Fax: (11) 2183-3001
www.kpmg.com.br

As declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 encontram-se anexas ao presente Prospecto, conforme pode ser verificado nas páginas 279 e 294 deste Prospecto.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA

As informações referentes às seções relacionadas (i) aos Fatores de Risco da Companhia e de seu Mercado de Atuação; (ii) à sua Situação Financeira; e (iii) a outras informações relativas à Companhia, tais como Histórico, Atividades, Estrutura Organizacional, Capital Social, Administração, Pessoal, Contingências Judiciais e Administrativas e Operações com Partes Relacionadas, podem ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480, e arquivado na CVM em 14 de junho de 2010, ("Formulário de Referência"), o qual se encontra anexo a este Prospecto, na página 783 deste Propecto e disponível nos seguintes *websites*:

I. www.cvm.gov.br – em tal página acessar "Participantes do Mercado" – "Companhias Abertas" – "Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição", depois digitar "Banco do Brasil", posteriormente clicar em "Banco do Brasil S.A.", posteriormente no assunto "Prospecto Preliminar – Arquivado CVM" clicar em "Consulta";

II. www.bmfbovespa.com.br – neste *website* acessar "Empresas Listadas", depois digitar "BCO BRASIL", posteriormente acessar "BCO BRASIL S.A." – "Informações Relevantes" – "Prospecto de Distribuição Pública" – "Prospecto de Distribuição Pública";

III. http://cop.anbid.com.br/webpublic/OfferDetail.aspx?OfferId=63 e acessar "Prospecto Preliminar"

IV. www.bb.com.br/ofertapublica - neste *website* acessar "Banco do Brasil" e posteriormente "Leia Prospecto Preliminar";

V. www.bb.com.br/ofertapublica - neste *website* acessar "Banco do Brasil" e posteriormente "Leia Prospecto Preliminar";

VI. www.merrilllynch-brasil.com.br – neste *website*, acessar "Banco do Brasil" e clicar em "Prospecto Preliminar";

VII. www.btgpactual.com/home/pt/capitalmarkets.aspx – neste *website*, acessar "Prospecto Preliminar" no item "Prospecto Preliminar – Banco do Brasil – follow on 2010";

VIII. www.corporate.citibank.com.br - neste *website* acessar em "Prospectos de Operações" "Clique aqui" e acessar "Prospecto Preliminar Banco do Brasil";

IX. www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/investbk/brasil/prospecto/bancodobrasil - neste *website* acessar "Banco do Brasil - Prospecto Brasileiro - Preliminar";

X. www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas neste *website* no item "Ações" acessar "Banco do Brasil" e posteriormente "Prospecto Preliminar";

XI. www.besinvestimento.com.br/emissoes - neste *website* acessar "Banco do Brasil – Follow on – Prospecto Preliminar;

XII. www.santandercorretora.com.br – nesse website, no item Ofertas Públicas, clicar no logo do Banco do Brasil e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar";

XIII. www.safrabi.com.br – nesse site clicar em "Banco do Brasil Follow-on – Prospecto Preliminar – Junho 2010"; e

XIV. http://www.bancovotorantim.com.br/ofertaspublicas neste *website*, na seção Prospectos das Operações de Renda Variável, acessar o link "Banco do Brasil S.A. – Prospecto Preliminar de Emissão de Ações (*Follow On*)"

Nos itens I a XIV acima, o investidor terá acesso a este Prospecto, que consta com o Formulário de Referência anexo.

Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 141 a 145 deste Prospecto e nos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas 861 a 905 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A composição do nosso capital social na data do presente Prospecto Preliminar e após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar é a seguinte:

	Composição Atual[1]		Composição Após a Oferta[3]	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Valor (Em R$)**	**Quantidade**	**Valor (Em R$)[2]**
Ordinárias	2.569.869.551	25.985.280.785,95	2.855.869.551	33.358.360.785,95
Total	**2.569.869.551**	**25.985.280.785,95**	**2.855.869.551**	**33.358.360.785,95**

(1) Todas as ações emitidas foram integralizadas.

(2) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$25,78, preço de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010.

(3) Considerando a colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem o exercício integral da Opção de Ações Suplementares.

A composição do nosso capital social na data do presente Prospecto Preliminar e após a conclusão da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar é a seguinte:

	Composição Atual[1]		Composição Após a Oferta[3]	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Valor (Em R$)**	**Quantidade**	**Valor (Em R$)[2]**
Ordinárias	2.569.869.551	25.985.280.785,95	2.855.869.551	33.358.360.785,95
Total	**2.569.869.551**	**25.985.280.785,95**	**2.855.869.551**	**33.358.360.785,95**

(1) Todas as ações emitidas foram integralizadas.

(2) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$25,78, preço de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010.

(3) Considerando a colocação total das Ações inicialmente ofertadas e o exercício integral da Opção das Ações do Lote Suplementar.

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações de emissão do Banco e de propriedade de acionistas titulares de mais de 5% do capital social, bem como a quantidade de ações de propriedade dos conselheiros e diretores, considerados em conjunto, e as ações em tesouraria, antes e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Antes da Oferta:

Antes da Oferta[1]

Acionistas	Ações Ordinárias	%
União	1.739.718.842	67,70
Tesouro Nacional	1.333.734.063	51,90
Fundo Garantidor à Exportação	229.400.000	8,93
BNDESPar[2]	62.409.779	2,43
Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas	60.000.000	2,33
Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado[2]	45.000.000	1,75
Fundo Garantidor para Investimentos	7.500.000	0,29
Fundo de Investimento Caixa FGHAB Multimercado[2]	1.675.000	0,07
Previ	266.546.187	10,37
Membros do Conselho de Administração e Diretores	18.146	0,00
Mercado (*Free Float*)	562.426.561	21,89
Investidores Brasileiros	258.605.756	10,1
Investidores Estrangeiros	303.820.805	11,8
Tesouraria[2]	1.159.815	0,05
Total	**2.569.869.551**	**100,00**

[1] A posição acionária descrita na tabela acima não reflete a transferência para o Tesouro Nacional de (i) 60.000.000 de ações de emissão do Banco do Brasil detidas pelo Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas e (ii) 90.000.000 de ações de emissão do Banco do Brasil detidas pelo Fundo Garantidor à Exportação, que ocorrerão entre a data da publicação do Aviso ao Mercado e a Data de Liquidação.
[2] Acionista Vendedor.

Após a Oferta:

Acionistas[1]	Ações Ordinárias[3]	%	Ações Ordinárias[4]	%
União	1.668.869.182	58,44	1.630.869.182	57,11
Tesouro Nacional	1.483.734.063	51,95	1.483.734.063	51,95
Fundo Garantidor à Exportação	139.400.000	4,88	139.400.000	4,88
BNDESPar[2]	21.235.119	0,74	235.119	0,01
Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização	-	-	-	-
Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado[2]	17.000.000	0,60	-	-
Fundo Garantidor para Investimentos	7.500.000	0,26	7.500.000	0,26
Fundo de Investimento Caixa FGHAB Multimercado[2]	-	-	-	-
Fundo Nacional do Desenvolvimento	-	-	-	-
Fundo Garantidor de Operações	-	-	-	-
Previ	296.210.031	10,37	296.210.031	10,37
Membros do Conselho de Administração e Diretores	18.146	0,00	18.146	0,00
Mercado (*Free Float*)	889.612.377	31,15	928.762.717	32,52
Tesouraria	1.159.815	0,04	9.475	0,00
Total.....	**2.855.869.551**	**100,00**	**2.855.869.551**	**100,00**

[1] A tabela acima (a) não considera o eventual exercício do Direito de Preferência pelos atuais acionistas do Banco do Brasil (exceto a PREVI), tendo em vista que o Banco do Brasil não tem conhecimento de qualquer manifestação formal por parte dos acionistas no sentido de que exercerão, total ou parcialmente, seus respectivos Direitos de Preferência, exceto pela PREVI, que aprovou em 8 de junho de 2010 o exercício da totalidade do seu Direito de Preferência no âmbito da Oferta, e (b) considera a transferência para o Tesouro Nacional de (i) 60.000.000 de ações de emissão do Banco do Brasil detidas pelo Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas, e (ii) 90.000.000 ações de emissão do Banco do Brasil detidas pelo Fundo Garantidor à Exportação, a serem realizadas entre a data de publicação do Aviso ao Mercado e a Data de Liquidação.
[2] Acionista Vendedor.
[3] Considerando a colocação total das Ações junto a investidores, exceto pela PREVI, que aprovou em 8 de junho de 2010 o exercício da totalidade do seu Direito de Preferência no âmbito da Oferta, e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
[4] Considerando a colocação total das Ações objeto da Oferta e considerando o exercício das Ações da Opção do Lote Suplementar.

CONTROLE ACIONÁRIO DO BANCO

O Banco é controlado pela União por meio das entidades descritas na tabela abaixo, a qual contempla suas respectivas participações no Banco antes e após a Oferta:

	Antes da Oferta[2]		Após a Oferta[3]		Após a Oferta[4]	
Acionista	**Ações**	**(%)**	**Ações**	**(%)**	**Ações**	**(%)**
Tesouro Nacional	1.333.734.063	51,90	1.483.734.063	51,95	1.483.734.063	51,95
Fundo Garantidor à Exportação[5]	229.400.000	8,93	139.400.000	4,88	139.400.000	4,88
Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas[6]	60.000.000	2,33	-	-	-	-
Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado[2][7]	45.000.000	1,75	17.000.000	0,60	-	-
Fundo Garantidor para Investimentos[8]	7.500.000	0,29	7.500.000	0,26	7.500.000	0,26
Fundo de Investimento Caixa FI-FGHAB Multimercado[2][9]	1.675.000	0,07	-	-	-	-
Total	**1.677.309.063**	**65,27**	**1.647.634.063**	**57,69**	**1.630.634.063**	**57,09**

[1] A posição acionária descrita na tabela acima não reflete a transferência para o Tesouro Nacional de (i) 60.000.000 de ações de emissão do Banco do Brasil detidas pelo Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas e (ii) 90.000.000 de ações de emissão do Banco do Brasil detidas pelo Fundo Garantidor à Exportação, que ocorrerão entre a data da publicação do Aviso ao Mercado e a Data de Liquidação.

[2] Acionistas Vendedores.

[3] Considerando a colocação total das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

[4] Considerando a colocação total das Ações objeto da Oferta e considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares.

[5] A União detém 100% das quotas do FGE, que é administrado pelo BNDES.

[6] A União detém 100% das quotas do FGP, que é administrado pelo Banco do Brasil.

[7] A União detém 100% das quotas do FI-FGCN, que é administrado pelo CEF.

[8] A União detém 87,23% das quotas do FGI, que é administrado pelo BNDES.

[9] A União detém 85,48% das quotas do FI-FGHAB, que é administrado pelo CEF. A CEF também detém a participação restante nas quotas.

A emissão de Ações no âmbito da Oferta Primária, bem como a redução do prazo de exercício do Direito de Preferência e a delegação de poderes para o Conselho de Administração fixar o Preço por Ação na Oferta, conforme faculta o §2º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, e homologar o aumento do capital social do Banco, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, bem como os termos e condições da Oferta e a venda das Ações de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria, foram aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária do Banco em 19 de maio de 2010, cuja ata foi publicada no Jornal do Commercio, publicado no Rio de Janeiro em 14 de junho de 2010, no Correio Braziliense, publicado em Brasília em 12 de junho de 2010, no jornal Valor Econômico em 14 de junho de 2010 e no Diário Oficial da União em 11 de junho de 2010. A realização da Oferta Secundária, a venda das Ações e os termos e condições da Oferta foram aprovados (i) pela Diretoria da BNDESPAR em reunião realizada em 11 de maio de 2010, (ii) em Assembleia Geral de Quotistas do FGHAB, único quotista do FI-FGHAB, realizada em 14 de maio de 2010 e (iii) em Assembleia Geral de Quotistas FGCN, único quotista do FI-FGCN, realizada em 14 de maio de 2010. A fixação do Preço por Ação será aprovada pela diretoria da BNDESPAR antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, sendo que o FI-FGHB e o FI-FGCN observarão o Preço por Ação fixado pelo Conselho de Adminsitração do Banco do Brasil.

HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DO BANCO NA BM&FBOVESPA

Para informações acerca da cotação histórica de nossas Ações na BM&FBOVESPA, veja o item "18.4 – Informar volulme de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários

negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos últimos 3 exercícios sociais" do Formulário de Referência na página 1477 abaixo.

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

A Oferta compreenderá a distribuição (i) primária de 286.000.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco ("Oferta Primária"), e (ii) secundária de 70.849.660 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco e de titularidade dos Acionistas Vendedores (em conjunto, "Ações" que também poderá incluir, no que for aplicável, referência às *Units* (conforme definido abaixo), no caso de liquidação com a entrega de *Units*) ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação do BB Banco de Investimento S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BofA Merrill Lynch"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi") e do Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o BTG Pactual, e o Citi, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e determinadas corretoras de títulos e valores mobiliários e outras instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA ("Coordenadores Contratados" e "Instituições Consorciadas", respectivamente, e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A* editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("Regra 144A" e "*SEC*", respectivamente), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act* de *1933* ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos e o Brasil, para *non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base no *Regulation S* editado pela *SEC* ("Regulamento S"), em observância ao disposto no *Securities Act* ("Investidores Institucionais Estrangeiros"), desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131") ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689") e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a *SEC*. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato Internacional"), a ser celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, BB Securities Limited, Banco do Brasil Securities LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, BTG Pactual US Capital Corp, Citigroup Global Markets Inc., J.P. Morgan Securities Inc, Banca IMI Securities Corp. e pelos agentes de colocação internacional dos Coordenadores Contratados (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 39.150.340 ações ordinárias de emissão do Banco sendo 38.000.000 de titularidade dos acionistas BNDESPAR e FI-FGCN e 1.150.340 mantidas pelo Banco em tesouraria e que serão alienadas mediante autorização concedida pela CVM em 25 de maio de 2010, em percentual equivalente a 11% (onze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelo Banco

e pelos acionistas BNDESPAR e FI-FGCN ao BofA Merrill Lynch, nos termos do Contrato de Colocação, devendo a distribuição pública de tais Ações Suplementares ser realizada nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O BofA Merrill Lynch terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e por um período que se encerra em até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. ("Anúncio de Início"), de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre o BofA Merrill Lynch e os demais Coordenadores da Oferta.

Na emissão das Ações da Oferta Primária, será concedido aos atuais acionistas do Banco ("Acionistas") direito de preferência ("Direito de Preferência"), nos termos do artigo 171 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo que o prazo para exercício do Direito de Preferência foi reduzido para 3 (três) dias, conforme faculta o artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

O aumento do capital social do Banco com a redução do prazo de exercício do Direito de Preferência e a delegação de poderes ao Conselho de Administração para fixar o preço das Ações na Oferta ("Preço por Ação"), conforme faculta o §2º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, e homologar o aumento do capital social do Banco, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, bem como os termos e condições da Oferta e a venda das Ações de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 19 de maio de 2010, cuja ata foi publicada no Jornal do Commercio, publicado no Rio de Janeiro em 14 de junho de 2010, no Correio Braziliense, publicado em Brasília em 12 de junho de 2010, no jornal Valor Econômico, publicado em São Paulo em 14 de junho de 2010 e no Diário Oficial da União em 11 de junho de 2010. A fixação do Preço por Ação, será aprovada pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM. A realização da Oferta Secundária, a venda das Ações e os termos e condições da Oferta, foram aprovados (i) pela Diretoria da BNDESPAR em reunião realizada em 11 de maio de 2010, (ii) em Assembleia Geral de Quotistas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHAB, único quotista do FI-FGHAB realizada em 14 de maio de 2010 e (iii) em Assembleia Geral de Quotistas do Fundo de Garantia para Construção Naval - – FGCN, único quotista do FI-FGCN realizada em 14 de maio de 2010. A fixação do Preço por Ação será aprovada pela Diretoria da BNDESPAR antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, sendo que o FI-FGHAB e o FI-FGCN observarão o Preço por Ação fixado pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil.

As Ações da Oferta Primária não subscritas pelos Acionistas durante o Período de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, bem como as Ações da Oferta Secundária, serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta de forma não solidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas, integralizadas/pagas e liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *SEC* ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons* conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na *SEC* ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*. O Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos.

QUANTIDADE, VALOR, CLASSE E RECURSOS LÍQUIDOS

Na hipótese de não haver exercício da Opção de Ações Suplementares:

Emissor/Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R$)[1]	Montante (R$)	Comissões (R$)	Recursos Líquidos de Comissões (R$)[2]
Oferta Primária					
Banco	286.000.000	25,78	7.373.080.000	31.178.860	7.339.901.140
Oferta Secundária					
Banco	-	25,78	-	-	-
BNDESPAR	41.174.660	25,78	1.061.482.735	4.776.672	1.056.706.062
FI-FGHAB	1.675.000	25,78	43.181.500	194.317	42.987.183
FI-FGCN	28.000.000	25,78	721.840.000	3.248.280	718.591.720
Total	**356.849.660**	**25,78**	**9.199.584.235**	**41.398.129**	**9.158.186.106**

(1) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$25,78, preço de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Na hipótese de haver exercício integral da Opção de Ações Suplementares:

Emissor/Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R$)[1]	Montante (R$)	Comissões (R$)	Recursos Líquidos de Comissões (R$)[2]
Oferta Primária					
Banco	286.000.000	25,78	7.373.080.000	33.178.860	7.339.901.140
Oferta Secundária					
Banco	1.150.340	25,78	29.655.765	133.451	29.522.314
BNDESPAR	62.174.660	25,78	1.602.862.735	7.212.882	1.595.649.852
FI-FGHAB	1.675.000	25,78	43.181.500	194.317	42.987.183
FI-FGCN	45.000.000	25,78	1.160.100.000	5.220.450	1.154.879.550
Total	**396.000.000**	**25,78**	**10.208.880.000**	**45.939.960**	**10.162.940.040**

(1) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$25,78, preço de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS AÇÕES

As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados aos titulares de ações ordinárias de emissão do Banco, sendo-lhes asseguradas os direitos, vantagens e restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado" e "Novo Mercado", respectivamente) e do Estatuto Social do Banco, dentre os quais, os seguintes:

- direito de voto nas assembléias gerais do Banco, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

- direito ao recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado apurado em suas demonstrações financeiras levantadas a partir do encerramento do semestre ou do exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

- no caso de liquidação do Banco, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social do Banco;

- fiscalização da gestão do Banco, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

- direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pelo Banco, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações;

- direito de alienar as ações ordinárias, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle do Banco, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*);

- direito de alienar as ações ordinárias em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente, indicada nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e

- direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pelo Banco a partir da Data de Liquidação e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social do Banco.

No caso da liquidação do Banco, será conferido aos titulares das Ações direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações, os titulares das ações do Banco têm o direito de participar dos aumentos do capital social do Banco, na proporção das ações detidas por cada um.

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DOS RECIBOS DE SUBSCRIÇÃO

Nenhum dos direitos conferidos às Ações é conferido aos Recibos de Subscrição, inclusive o recebimento de dividendos. Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em ações ordinárias de emissão do Banco, após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo BACEN na proporção de uma ação ordinária por Recibo de Subscrição. As Ações objeto da Oferta Secundária e as ações a serem entregues em substituição aos Recibos de Subscrição, após a Homologação, serão fungíveis entre si. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das *Units*, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS *UNITS*

As *Units* refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As *Units* não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as *Units* serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 5 Ações e 13 recibos de subscrição por Unit, recibos estes que darão direito ao recebimento de uma Ação por recibo de subscrição ("Recibos de Subscrição"). Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Os Coordenadores da Oferta convidaram os Coordenadores Contratados e as Instituições Consorciadas, indicadas na seção "Sumário da Oferta" na página 42 deste Prospecto, para participar da colocação das Ações objeto da Oferta.

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO

Após a celebração do Contrato de Colocação (abaixo definido) entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a BM&FBOVESPA, e após a concessão do registro de distribuição pública primária e secundária pela CVM, as Ações serão distribuídas no Brasil de forma não solidária, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400 e do Contrato de Colocação.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

O aumento do capital social do Banco, dentro do limite de seu capital autorizado, com redução do prazo de exercício do direito de preferência dos Acionistas e a delegação de poderes ao Conselho de Administração para fixar o preço de emissão das Ações ("Preço por Ação") e homologar o aumento de capital, bem como a realização da Oferta Primária, os termos e condições da Oferta e a venda das Ações de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria foram aprovados em assembleia geral extraordinária do Banco realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. A fixação do Preço por Ação será aprovada pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. A realização da Oferta Secundária, bem como a venda das Ações e os termos e condições da Oferta, foram aprovados (i) pela Diretoria da BNDESPAR em reunião realizada em 11 de maio de 2010, (ii) em Assembleia Geral de Quotistas do FGHB, único quotista do FI-FGHAB, realizada em 14 de maio de 2010 e (iii) em Assembleia Geral de Quotistas do FGCN, único quotista do FI-FGCN, realizada 14 de maio de 2010. A fixação do Preço por Ação será aprovada pela diretoria da BNDESPAR antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, sendo que o FI-FGHB e o FI-FGCN observarão o Preço por Ação fixado pelo Conselho de Adminsitração do Banco do Brasil.

RESERVA DE CAPITAL

A totalidade do valor da emissão das Ações objeto da Oferta Primária será alocada integralmente à conta de capital social do Banco, não sendo constituídas reservas específicas.

PÚBLICO ALVO DA OFERTA

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de 2 (duas) ofertas distintas, quais sejam, (i) Oferta de Varejo, destinada aos investidores Não-Institucionais; e (ii) Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais.

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL PELO BANCO CENTRAL E EVENTUAL CRIAÇÃO DE *UNITS*

O Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta esclarecem que o aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes ("Homologação"). A Homologação é ato discricionário do BACEN, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Caso essa Homologação não ocorra até a Data de Liquidação (conforme abaixo definida), a fim de possibilitar a entrega das Ações da Oferta Primária aos Acionistas e investidores, os Acionistas e os investidores tanto da Oferta Primária quanto da Oferta Secundária receberão certificados de depósito de valores mobiliários ("*Units*"), compostos de 5 Ações e 13 Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam em decorrência do exercício do Direito de Preferência, no caso dos Acionistas, e na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, no caso dos demais investidores, conforme o caso. As *Units* não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação do aumento de capital social do Banco pelo BACEN e serão obrigatoriamente desmembradas após a Homologação. Para mais informações, ver seção "Fatores de Risco – Riscos Relativos às Ações e à Oferta – Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de *Units*, e não de Ações", na página 141 deste Prospecto.

No caso de serem criadas *Units*, a quantidade de *Units* a ser entregue a cada Acionista que exercer o Direito de Preferência, bem como a cada investidor que participar da Oferta, corresponderá à quantidade de Ações ou valor, conforme o caso, indicados nos respectivos Pedidos de Reserva ou ordem de investimento, dividida pela soma do número de Ações e Recibos de Subscrição que compõem cada *Unit*, arredondando-se para cima as frações de Ação, no caso de Acionistas que estiverem no exercício do seu Direito de Preferência, e arredondando-se para baixo as frações de *Units* no caso dos demais investidores da Oferta. No caso de liquidação em *Units*, para garantir a subscrição da quantidade de Ações indicada no Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, cada Acionista receberá (i) *Units* em quantidade correspondente à quantidade de Ações indicada no respectivo Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, dividida pela soma do número de Ações e Recibos de Subscrição que compõem cada Unit, e (ii) ações ordinárias de emissão do Banco, quantas sejam necessárias para, após a entrega das *Units* de que trata o item "i" acima, atender plenamente à quantidade indicada no Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, devendo sempre ser observado o Limite de Subscrição Proporcional. As ações ordinárias de emissão do Banco necessárias para atender à parcela indicada no item (ii) acima serão objeto de empréstimo pela PREVI.

Os investidores devem ler cuidadosamente o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, nos quais estão detalhadas as características do aumento de capital, da garantia firme de liquidação pelos Coordenadores da Oferta, do processo de Homologação e os riscos relacionados aos Recibos de Subscrição e *Units*.

PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO NA OFERTA

Após o exercício do Direito de Preferência, o encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) a Oferta de Varejo e (ii) a Oferta Institucional, conforme descrito abaixo, observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Qualquer ordem ou Pedido de Reserva recebido de investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco ou dos Acionistas Vendedores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores ("Pessoas Vinculadas"), será cancelada pela Instituição Participante da Oferta, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, exceto se tal Pedido de Reserva tenha sido feito por um Acionista ou cessionário do Direito de Preferência, observando os procedimentos estabelecidos abaixo, exclusivamente para exercício do seu Direito de Preferência. **A participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação.** Para mais informações, vide seção "Fatores de Risco" na página 141 deste Prospecto.

As Instituições Participantes da Oferta, e/ou suas afiliadas no Brasil e no exterior, poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações ou *Units* como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações ou *Units*, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (inclusive operações de *total return swap*). As Instituições Participantes da Oferta, e/ou suas afiliadas no Brasil e no exterior, poderão subscrever/adquirir Ações ou *Units* como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. **Os investimentos realizados em decorrência de operações de *total return swap* não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.**

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, do Banco e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores e (iii) que as Instituições Participantes da Oferta recebam previamente exemplar dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto ao Coordenador Líder.

PROCEDIMENTO DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

Para assegurar a participação dos Acionistas na Oferta Primária, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, tomar-se-á como base a participação acionária verificada nas posições de custódia na BM&FBOVESPA e na instituição depositária das ações de emissão do Banco (a) ao final do dia 24 de maio de 2010 ("Primeira Data de Corte") e (b) ao final do dia 18 de junho de 2010 ("Segunda Data de Corte"). Os Acionistas na Primeira Data de Corte poderão exercer o Direito de Preferência, sendo que se a respectiva posição acionária sofrer alteração entre a Primeira Data de Corte e a Segunda Data de Corte, conforme o caso, o seu respectivo Limite de Subscrição Proporcional (conforme definido abaixo) sofrerá alteração proporcional à variação da posição em

custódia do Acionista verificada entre a Primeira Data de Corte e a Segunda Data de Corte. Os Acionistas poderão exercer o seu Direito de Preferência mediante o preenchimento de formulário específico ("Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência") destinado ao exercício de tal direito no período entre 21 de junho de 2010, data de republicação do Aviso ao Mercado, e 23 de junho de 2010, data de expiração do Direito de Preferência ("Período de Reserva para Exercício de Direito de Preferência"). Observados os procedimentos descritos abaixo, será facultado aos Acionistas apresentarem um pedido de reserva adicional ou ordem de investimento, conforme o caso, para participação na Oferta visando à subscrição/aquisição de Ações além das que lhes caberiam em decorrência do exercício de seu Direito de Preferência.

O Direito de Preferência poderá ser negociado privadamente ou cedido pelos Acionistas, nos termos do §6º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, dentro do prazo fixado para exercício do Direito de Preferência, exceto em caso de limitações impostas por leis ou regulamentações do Brasil ou de qualquer outra jurisdição relevante, observado que os U.S. holders somente poderão transferir seus respectivos Direitos de Preferência de acordo com o Regulamento S. A partir do dia 21 de junho de 2010, data da republicação do Aviso ao Mercado, o Acionista que desejar ceder seu Direito de Preferência, no todo ou em parte, para subscrição das Ações da Oferta Primária, deverá firmar termo de cessão específico ("Termo de Cessão"), conforme modelo anexo a este Prospecto Preliminar, juntamente com o investidor interessado, acionista ou não, que desejar adquiri-lo. Até o dia 23 de junho de 2010, o adquirente do Direito de Preferência deverá entregar ao Banco, em qualquer agência indicada no item "Agências Especializadas para Recebimento de Termos de Cessão" na página 127 deste Prospecto, uma via do respectivo Termo de Cessão, devidamente assinado pelas partes, com firma reconhecida e, no caso de pessoas jurídicas, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem os poderes de representação dos signatários. **Não haverá negociação de direitos de subscrição na BM&FBOVESPA.** O eventual exercício do Direito de Preferência por cessionário de tal direito deverá ser feito, necessariamente, na forma do item (c) abaixo.

Será assegurada a cada um dos Acionistas que fizer Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência durante o Período de Reserva para Exercício do Direito de Preferência a subscrição das Ações da Oferta Primária, em quantidade equivalente ao percentual de participação acionária do respectivo Acionista no total de ações ordinárias do capital social do Banco, arredondando-se para cima as frações de Ações ("Limite de Subscrição Proporcional"). No caso de serem criadas *Units*, a quantidade de *Units* a ser entregue a cada Acionista que exercer o Direito de Preferência, bem como a cada investidor que participar da Oferta, corresponderá à quantidade de Ações ou valor, conforme o caso, indicados nos respectivos Pedidos de Reserva ou ordem de investimento, dividida pela soma do número de Ações e Recibos de Subscrição que compõem cada *Unit*, arredondando-se para cima as frações de Ações, no caso de Acionistas que estiverem no exercício de seu Direito de Preferência, e arredondando-se para baixo as frações de *Unit* no caso dos demais investidores da Oferta. No caso de liquidação em *Units*, para garantir a subscrição da quantidade de Ações indicada no Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, cada Acionista receberá (i) *Units* em quantidade correspondente à quantidade de Ações indicada no respectivo Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, dividida pela soma do número de Ações e Recibos de Subscrição que compõem cada Unit, e (ii) ações ordinárias de emissão do Banco, quantas sejam necessárias para, após a entrega das *Units* de que trata o item "i" acima, atender plenamente à quantidade indicada no Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, devendo sempre ser observado o Limite de Subscrição Proporcional. As ações ordinárias de emissão do Banco necessárias para atender à parcela indicada no item (ii) acima serão objeto de empréstimo pela PREVI. O Banco publicará, se for o caso, no primeiro dia útil imediatamente posterior à data de publicação deste Anúncio de Início, comunicado ao mercado informando ao público sobre a entrega de *Units* no lugar de Ações.

Tendo em vista que o Limite de Subscrição Proporcional é de 11,129% por ação, o acionista que exercer o Direito de Preferência terá o direito de subscrever/adquirir 0,11129 Ações emitidas no âmbito da Oferta Primária, para cada ação de emissão do Banco detida dentro das Datas de Corte. **Não há valor**

mínimo de investimento, estando o valor máximo sujeito ao respectivo Limite de Subscrição Proporcional.

Os Acionistas que desejarem subscrever/adquirir Ações em quantidade superior aos seus respectivos Limites de Subscrição Proporcional poderão, em relação à parcela que exceder o respectivo Limite de Subscrição Proporcional: (a) participar da Oferta de Varejo, se forem Investidores Não-Institucionais (conforme definido abaixo), desde que atendam as condições aplicáveis à Oferta de Varejo descritas abaixo; (b) participar da Oferta Institucional, se forem Investidores Institucionais (conforme definido abaixo), desde que atendam as condições aplicáveis à Oferta Institucional descritas abaixo; ou (c) adquirir direitos preferência de outros Acionistas através da celebração de um Termo de Cessão de Direito de Preferência.

O Acionista Tesouro Nacional, conforme autorizado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 487, de 23 de abril de 2010, e pelo artigo 2º do Decreto nº 7.184, de 27 de maio de 2010, não exercerá seu Direito de Preferência sobre qualquer parcela do seu Limite de Subscrição Proporcional no aumento de capital do Banco, e cederá o seu Direito de Preferência sobre a totalidade ou parcela de seu Limite de Subscrição Proporcional para o Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização, cujo único quotista é o Fundo Soberano do Brasil.

Em 10 de junho de 2010, a Diretoria Executiva da PREVI aprovou a sua participação na Oferta mediante o exercício integral de seu Direito de Preferência. Os demais acionistas poderão exercer o seu Direito de Preferência até o seu respectivo Limite de Subscrição Proporcional. Caso a totalidade dos Acionistas exerça o seu Direito de Preferência para a subscrição/aquisição de Ações da Oferta Primária, a totalidade destas ações poderá ser destinada exclusivamente aos Acionistas.

Caso um ou mais Acionistas não exerçam se Direito de Preferência no Período de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, as Ações da Oferta Primária remanescentes, em conjunto com as Ações da Oferta Secundária, serão destinadas à Oferta de Varejo e à Oferta Institucional, se for o caso, observados os procedimentos descritos abaixo.

Os Pedidos de Reserva para Exercício do Direito de Preferência deverão ser efetuados pelos Acionistas de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (e), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, de acordo com as seguintes condições:

(a) cada um dos Acionistas que mantenha suas ações de emissão do Banco em conta de custódia junto a qualquer Instituição Participante da Oferta poderá efetuar Pedidos de Reserva para Exercício do Direito de Preferência com uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência no Período de Reserva para Exercício de Direito de Preferência, **sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido**, conforme venha a ser estipulado por cada Instituição Consorciada;

(b) observado o procedimento fixado no item (a) acima, para Acionistas que não mantenham suas ações de emissão do Banco em conta de custódia junto a qualquer Instituição Consorciada ou as mantenham na instituição depositária, cada um dos Acionistas poderá efetuar um único Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência junto ao Banco, em qualquer de suas agências, respeitando os critérios de cadastramento e operacionalização do Banco, mediante o preenchimento e apresentação do Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência no Período de Reserva para Exercício de Direito de Preferência, **sem necessidade de depósito imediato do valor do investimento pretendido;**

(c) o exercício do Direito de Preferência por cessionários de tal direito deverá ser feito, obrigatoriamente, junto a qualquer agência indicada no item 15 do Prospecto Preliminar, respeitando os critérios de cadastramento e operacionalização do Banco, mediante o preenchimento e apresentação do Pedido de Reserva para Exercício de Direito de Preferência no Período de Reserva para Exercício de Direito de Preferência, **sem necessidade de depósito imediato do valor do investimento pretendido**;

(d) não obstante o disposto nos itens "a" e "b" acima, será facultado aos Acionistas que sejam Investidores Não Institucionais apresentarem um Pedido de Reserva da Oferta de Varejo para participação na Oferta de Varejo visando à subscrição/aquisição de Ações além das que lhes caberiam em decorrência do exercício de seu Direito de Preferência, observado que (i) o Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência relativo às Ações a serem subscritas/adquiridas em decorrência do exercício do Direito de Preferência poderá ser feito de acordo com o estipulado nos itens "a" ou "b" acima, e (ii) o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo para subscrição/aquisição de Ações além das que lhes caberiam em decorrência do exercício de seu Direito de Preferência deverá ser feito obrigatoriamente junto a uma das Instituições Consorciadas, observados os procedimentos gerais previstos abaixo, inclusive no que concerne à possibilidade de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo que tenha sido feito por Acionistas que sejam considerados Pessoas Vinculadas na hipótese de existir excesso de demanda, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400;

(e) qualquer Acionista poderá estipular, no Pedido de Reserva para Exercício de Direito de Preferência, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de sua reserva. Caso o Acionista opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva para Exercício de Direito de Preferência e o Preço por Ação for fixado em valor superior ao estipulado, tal pedido de reserva será automaticamente cancelado pelo Banco. Uma vez celebrado pelo Acionista o Pedido de Reserva para Exercício de Direito de Preferência, este será considerado irretratável e irrevogável, não sendo permitido ao Acionista modificar o preço máximo indicado;

(f) o valor do investimento, calculado mediante a multiplicação da quantidade de Ações objeto do exercício do Direito de Preferência pelo Preço por Ação, será informado ao Acionista até às 16:00 horas do primeiro dia de negociação das Ações na BM&FBOVESPA ("Início de Negociação"), pelo Banco ou pela Instituição Consorciada com quem tenha feito sua reserva, conforme o caso (por meio de endereço eletrônico, telefone, fax ou correspondência), sendo o pagamento limitado ao preço máximo indicado no Pedido de Reserva para Exercício de Direito de Preferência;

(g) no caso de Acionistas que tenham optado pelo procedimento descrito no item (a) ou (b) acima, cada Acionista deverá efetuar o pagamento do valor mencionado no item (f) acima ao Banco ou à Instituição Consorciada junto à qual tiver apresentado seu Pedido de Reserva para Exercício de Direito de Preferência, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:00 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada na qual tal reserva tenha sido realizada irá garantir a liquidação por parte do Acionista e o Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência tenha sido realizado, sem qualquer ônus ao Acionista;

(h) a BM&FBOVESPA entregará, após as 16:00 horas da Data de Liquidação, a cada Acionista que tenha feito a reserva junto a uma Instituição Consorciada ou junto ao Banco, conforme o caso, o número de Ações correspondente à quantidade indicada no Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência;

(i) observado o disposto acima, será assegurado o atendimento integral e prioritário da totalidade dos Pedidos de Reserva para Exercício de Direito de Preferência dos Acionistas até o Limite de

Subscrição Proporcional de cada Acionista e, portanto, não será realizado rateio entre os Acionistas;

(j) na hipótese de (a) ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Acionista ou a sua decisão de investimento, (b) a Oferta ser suspensa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400 e/ou (c) a Oferta ser cancelada ou modificada, conforme previsto no artigo 27 da Instrução CVM 400, poderá referido Acionista desistir do Pedido de Reserva para Exercício de Direito de Preferência após o início do Período de Colocação (conforme definido abaixo). Nesta hipótese, o Acionista deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva para Exercício de Direito de Preferência ao Banco ou à Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada ou ao Banco, conforme dados abaixo) em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva para Exercício de Direito de Preferência, que será então cancelado pelo Banco ou pela respectiva Instituição Consorciada, conforme o caso;

(k) na hipótese de (a) não haver a conclusão da Oferta, (b) resilição do Contrato de Colocação, (c) cancelamento da Oferta ou do Pedido de Reserva para Exercício de Direito de Preferência, (d) revogação da Oferta que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, (e) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva para Exercício do Direito de Preferência em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva para Exercício do Direito de Preferência serão automaticamente cancelados e o Banco ou cada uma das Instituições Consorciadas comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Acionistas de quem tenham recebido Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência; e

(l) em caso de modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, que o Acionista está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Acionista já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente o Acionista que tenha efetuado Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. O Acionista poderá desistir do Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicado por escrito sobre a modificação da Oferta. Nesta hipótese, o Acionista deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, o qual será cancelado pela referida Instituição Consorciada. Caso o Acionista não informe por escrito a Instituição Consorciada de sua desistência do Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data em que foi comunicado sobre a modificação da Oferta, será presumido que tal Acionista manteve o seu Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência.

A revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação dos termos e condições da Oferta será imediatamente divulgada por meio do Jornal do Commercio, publicado no Rio de Janeiro, Correio Braziliense, publicado em Brasília, no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial da União, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). Adicionalmente, caso ocorra qualquer um

destes eventos (i.e., a revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação dos termos e condições da Oferta) ou, ainda, na hipótese de desistência do Acionista ou cancelamento do Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, devem ser restituídos integralmente aos Acionistas aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, do cancelamento, da suspensão, da modificação, do recebimento da comunicação da desistência, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

OFERTA DE VAREJO

Após a colocação das Ações da Oferta Primária junto aos Acionistas que desejarem exercer seu Direito de Preferência, a Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil, e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme definido abaixo), sendo admissível o recebimento de reservas, a partir da data a ser indicada em aviso ao mercado, para subscrição/ aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do período de colocação. Tais investidores deverão realizar solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações ("Pedido de Reserva da Oferta de Varejo" e, em conjunto com o Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, "Pedidos de Reserva") durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo (conforme abaixo definido) destinados à subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta, nas condições descritas nesta seção ("Investidores Não-Institucionais").

Os Investidores Não-Institucionais poderão ainda investir indiretamente nas Ações por meio de aplicações em cotas de um único Fundo FIA-BB, observados os limites de aplicação em cotas de tais Fundos FIA-BB de, no mínimo, R$200 e, no máximo, R$300 mil. Os Fundos FIA-BB participarão da Oferta de Varejo nos mesmos termos e condições dos Investidores Não-Institucionais. É vedada a participação de Pessoas Vinculadas nos Fundos FIA-BB.

Exceto se de outra forma indicada, as referências a Investidores Não-Institucionais deverão ser estendidas, quando aplicável, aos Fundos de Investimento em Ações do Banco do Brasil ("Fundos FIA-BB") a serem constituídos no contexto da Oferta como veículos de investimento para os Investidores Não-institucionais que desejam investir indiretamente nas Ações ofertadas no âmbito da Oferta de Varejo.

Os Investidores Não-Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva e/ou na compra de cotas de Fundos FIA-BB deverão ler cuidadosamente os termos e condições da Oferta estipulados no Prospecto Preliminar, bem como as informações constantes do regulamento e do prospecto dos Fundos FIA-BB. Antes de tomar sua decisão, os Investidores Não-Institucionais devem comparar os custos, vantagens e desvantagens entre o investimento direto (por meio de Pedido de Reserva) e indireto (por meio de aplicação em cotas de Fundos FIA-BB). Nesse sentido, recomenda-se a leitura atenta do regulamento e do prospecto do referido Fundo FIA-BB para checar a taxa de administração e qualquer outra despesa relacionada ao Fundo FIA-BB, bem como uma análise dos custos relacionados ao investimento direto, tais como taxa de corretagem, custódia e emolumentos, conforme exemplos de investimentos simulados na tabela abaixo:

Manutenção da Aplicação pelo Prazo de 1 ano		Compra Direta					Fundo de Investimento		Venda / Resgate Líquido	
(valores expressos em R$, exceto porcentagem)										
Valor da Aquisição [1]	Valor Venda / Resgate [2]	Taxa de Custódia [3]	Taxa de Corretagem [4]	Emolumentos (Bovespa) [5]	Total Custos	IR [6]	Taxa de Administração (1,5% a.a.)	IR (15%)	Compra Direta	Fundo [7]
1.000,00	1.100,00	108,00	20,00	0,38	128,38	na	16,50	12,53	971,62	1.070,98
3.000,00	3.300,00	108,00	20,00	1,14	129,14	na	49,50	37,58	3.170,86	3.212,93
5.000,00	5.500,00	108,00	20,00	1,90	129,90	na	82,50	62,63	5.370,10	5.354,88
7.000,00	7.700,00	108,00	20,00	2,66	130,66	na	115,50	87,68	7.569,34	7.496,83
10.000,00	11.000,00	108,00	20,00	3,80	131,80	na	165,00	125,25	10.868,21	10.709,75

Obs: No intervalo de valor de R$ 200,00 a R$ 999,99 só é possível adesão à oferta indiretamente, via Fundo.

(1) Valores meramente ilustrativos.

(2) Considera uma variação positiva de 10% do valor do investimento em 1 ano.

(3) Taxa de Custódia: estimada em R$ 9,00 / mês (R$ 9,00 x 12 = R$ 108,00), conforme tabela de tarifas do Banco do Brasil. Para investimentos até R$ 300 mil.

(4) Taxa de Corretagem: estimada conforme tabela de tarifas do Banco do Brasil para operações via Internet
(considera somente a corretagem na venda das ações em função da não incidência de taxa de corretagem na aquisição via ofertas públicas).

(5) Emolumentos: calculados conforme tabela publicada pela BM&FBovespa, divulgada por meio do Ofício Circular 007/2010-DP em 27/01/2010.

(6) Isento em vendas iguais ou inferiores a R$ 20.000,00 ao mês. Acima de R$ 20.000,00 o IR devido sobre o ganho líquido auferido na venda das ações é de 15%. Considera-se ganho líquido a diferença positiva entre o valor de venda/alienação do ativo em cada mês e seu custo de aquisição (valor pago na compra mais corretagem, emolumentos).

(7) Não considera no cálculo do valor de resgate líquido, custos adicionais, variáveis em função do tamanho do Fundo, tais como taxa de de fiscalização da CVM, auditoria, taxa SI ANBID e outros.

No contexto da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 30% (trinta por cento) da quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais, considerando em conjunto o exercício do Direito de Preferência e a Oferta de Varejo, conforme previsto no item 7.1 (ii) do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas, sendo certo que o limite máximo descrito acima não restringirá o atendimento integral dos Pedidos de Reserva para Exercício do Direito de Preferência. A Oferta de Varejo deverá obedecer ao procedimento abaixo indicado.

Uma parcela equivalente a 10% (dez por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares) será alocada prioritariamente para colocação pública junto a pessoa(s) física(s) que figure(m) no quadro de funcionários da ativa do Banco ou em quadro suplementar e que mantenha(m) com o Banco um vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente, assim registrados em 15 de junho de 2010 ("Empregados"), que possuam interesse em investir diretamente nas Ações ("Alocação Especial aos Empregados"). Os Empregados somente poderão realizar seus investimentos diretamente nas Ações ofertadas no âmbito da Oferta de Varejo, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, assinalando sua condição de Empregado conforme disposto no item (d) abaixo, e observado o valor mínimo de investimento de R$1 mil e o valor máximo de investimento de R$300 mil. Os Empregados poderão aderir ao Plano de Incentivo, conforme descrito abaixo, sendo que, nesse caso, devem indicar no seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo a sua adesão.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não-Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, deduzido o montante destinado à Alocação Especial aos Empregados, haverá rateio, conforme disposto no item (m) abaixo.

Os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo dos Investidores Não-Institucionais que desejarem investir diretamente nas Ações do Banco serão efetuados de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo

disposto nos itens (e), (f), (h), (n), (o), (p) e (q) abaixo. Os Investidores Não-Institucionais poderão ainda investir indiretamente nas Ações por meio de aplicações em cotas de um único Fundo FIA-BB, observados os limites de aplicação em cotas de tais Fundos FIA-BB de, no mínimo, R$200 e, no máximo, R$300 mil. Os Fundos FIA-BB participarão da Oferta de Varejo nos mesmos termos e condições dos Investidores Não-Institucionais. É vedada a participação de Pessoas Vinculadas nos Fundos FIA-BB.

A Oferta de Varejo será realizada nas condições abaixo descritas, observando também o disposto no próprio instrumento de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo:

(a) os Investidores Não-Institucionais, inclusive aqueles que forem, também, Acionistas e/ou Empregados, interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, nos endereços indicados no item "Agências Especializadas para Recebimento de Termos de Cessão" na página 127 deste Prospecto, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (e), (f), (h), (n), (o), (p) e (q) abaixo, no período compreendido entre 21 de junho de 2010 e 29 de junho de 2010, inclusive ("Período de Reserva para Oferta de Varejo"), observado o valor mínimo de investimento de R$1 mil e o valor máximo de investimento de R$300 mil por Investidor Não-Institucional ("Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo"), considerando para fins de cálculo dos Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tanto os investimentos realizados indiretamente por meio dos Fundos FIA-BB como aqueles realizados diretamente por meio do preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo;

(b) os Fundos FIA-BB, quando da realização dos seus respectivos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, não estão sujeitos aos Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo;

(c) não haverá período de reserva diferenciado para os investidores que sejam Pessoas Vinculadas;

(d) o Empregado que tiver interesse em se beneficiar da Alocação Especial aos Empregados deve indicar sua condição de "Empregado", no campo específico do respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sob pena de não ter prioridade na alocação da Oferta de Varejo, bem como informar a sua intenção de fazer uso do Plano de Incentivo, se for o caso. O Empregado que não indicar sua condição no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será considerado um Investidor Não-Institucional comum e, portanto, não se beneficiará da Alocação Especial aos Empregados;

(e) todo e qualquer Investidor Não-Institucional (Acionista ou não) que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo sua qualidade de Pessoa Vinculada. Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Não-Institucionais (Acionistas ou não) que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que (i) os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados; e (ii) a restrição à colocação de Ações junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (Acionistas ou não) não se aplicará às Ações que foram objeto de Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência;

(f) cada Investidor Não-Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o

Investidor Não-Institucional opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Preço por Ação (conforme definido abaixo) seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado pelo Investidor Não-Institucional, o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Os Investidores Não-Institucionais interessados em investir indiretamente nas Ações, por meio de um Fundo FIA-BB, não poderão estipular um preço máximo por Ação como condição de eficácia de sua aplicação em tal Fundo FIA-BB;

(g) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não-Institucionais serão informados a cada Investidor Não-Institucional até às 16:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no pedido de reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (m) abaixo;

(h) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (g) acima, junto à Instituição Consorciada com a qual tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação (conforme definida abaixo). Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada na qual tal reserva foi realizada irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não-Institucional e o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tenha sido realizado, sem qualquer ônus ao Investidor Não-Institucional;

(i) após às 16:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Preço por Ação, ressalvadas a possibilidade de desistência prevista no item (o) abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (e), (f) e (h) acima e (n), (o), (p) e (q) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (m) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações. Caso a Oferta seja liquidada com a entrega de Units, e caso a relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de 18, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Units;

(j) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Empregados sido igual ou inferior ao montante de 10% (dez por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não haverá rateio, sendo todos os Empregados integralmente atendidos em todas as suas reservas. Quaisquer sobras no lote originalmente alocado aos Empregados serão destinadas aos demais Investidores Não-Institucionais;

(k) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Empregados sido superior ao montante de 10% (dez por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), será realizado o rateio na quantidade de Ações sujeita à Alocação Especial aos Empregados. Nesta hipótese, o critério de rateio a ser adotado entre os Empregados será o mesmo daquele utilizado para os demais Investidores Não-Institucionais conforme previsto no item (m) abaixo;

(l) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior ao montante de 10% (dez por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais destinadas a Investidores Institucionais;

(m) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior ao montante de 10% (dez por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais, proporcionalmente ao valor de cada Pedido de Reserva da Oferta de Varejo entre os Investidores Não-Institucionais que realizaram Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, desconsiderando se as frações de Ações. Opcionalmente, para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo poderá, a critério dos Coordenadores da Oferta, do Banco e dos Acionistas Vendedores, ser aumentada até o montante máximo de 30% (trinta por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio aqui previsto. Fica ressalvado, em qualquer hipótese, que não haverá rateio no caso de Pedido de Reserva para Exercício do Direito de Preferência, conforme indicado nesta seção, no item Procedimento de Exercício de Direito de Preferênica, letra (i), na página 83 deste Prospecto;

(n) na hipótese de (a) ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional ou a sua decisão de investimento, (b) a Oferta ser suspensa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400 e/ou (c) a Oferta ser cancelada ou modificada, conforme previsto no artigo 27 da Instrução CVM 400, poderá referido Investidor Não-Institucional desistir do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo após o início do Período de Colocação (definido abaixo). Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo à Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada, conforme dados abaixo) em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, que será então cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(o) na hipótese de (a) não haver a conclusão da Oferta, (b) resilição do Contrato de Colocação, (c) cancelamento da Oferta ou Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, (d) revogação da Oferta que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ou, ainda, (e) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva da Oferta de Varejo;

(p) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer uma das Instituições Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas de silêncio, de emissão de relatórios e de marketing da Oferta, tal Instituição Consorciada deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo que

tenha recebido, devendo ser restituídos integralmente aos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes. A Instituição Consorciada a que se refere este item (p) deverá informar imediatamente sobre o referido cancelamento, os Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; e

(q) em caso de modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, que o Investidor Não-Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente o Investidor Não-Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva da Oferta de Varejo junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. O Investidor Não-Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicado por escrito sobre a modificação da Oferta. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, o qual será cancelado pela referida Instituição Consorciada. Caso o Investidor Não-Institucional não informe por escrito a Instituição Consorciada de sua desistência do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data em que foi comunicado sobre a modificação da Oferta, será presumido que tal Investidor Não-Institucional manteve o seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.

Os Investidores Não-Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento/integralização à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Não-Institucionais que verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, se esta exigirá a manutenção de recursos em referida conta corrente, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo efetuado.

Da mesma forma, recomenda-se aos Investidores Não-Institucionais que desejam investir indiretamente nas Ações, verificar com o banco de sua preferência, antes de realizar sua reserva para subscrição/aquisição de cotas dos Fundos, se tais bancos exigirão a disponibilização de recursos nas contas de depósitos utilizadas para aplicação nos Fundos, para fins de garantia da reserva das cotas. Adicionalmente, os Investidores Não-Institucionais que optarem por investir nas Ações por meio de Fundos FIA-BB devem analisar detalhadamente os termos, condições, custos, encargos e demais despesas, taxas de administração, tributação aplicável, dentre outras informações consideradas úteis para melhor entendimento acerca do funcionamento e riscos desta modalidade de investimento.

Os Investidores Não-Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e/ou na compra de cotas de Fundos FIA-BB deverão ler cuidadosamente os termos e condições da Oferta estipulados no Prospecto Preliminar, bem como as informações constantes do regulamento e do prospecto dos Fundos FIA-BB.

A revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação dos termos e condições da Oferta será imediatamente divulgada por meio do Jornal do Commercio, publicado no Rio de Janeiro, Correio Braziliense, publicado em Brasília, no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial da União, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). Adicionalmente, caso ocorra qualquer um destes eventos (i.e., a revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação dos termos e condições da Oferta) ou, ainda, na hipótese de desistência do Investidor Não-Institucional ou cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, devem ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, do cancelamento, da suspensão, da modificação, do recebimento da comunicação da desistência, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

PLANO DE INCENTIVO

Os Empregados que optarem por realizar o investimento diretamente por meio de Pedido de Reserva, no âmbito da Oferta de Varejo, podem utilizar-se de condições especiais para subscrição/aquisição das Ações, desenvolvidas, aprovadas e concedidas pelo Banco exclusivamente aos Empregados por meio de plano de incentivo ("Plano de Incentivo"), conforme descritas a seguir:

(i) *compra direta à vista com bônus de 12%*: para o Empregado que participar da Oferta de Varejo via Plano de Incentivo, utilizando somente recursos próprios e/ou recursos provenientes da venda de vantagens ao Banco (licença-prêmio, folgas e/ou abonos de anos e acordos coletivos anteriores). O crédito ocorrerá na conta corrente do Empregado no mesmo dia em que ocorrer o efetivo pagamento da subscrição/aquisição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta de Varejo. Só poderão ser vendidas aquelas vantagens que o Empregado já tenha adquirido até a data da efetivação do seu Pedido de Reserva; e/ou

(ii) *compra direta financiada com bônus de 6,72%*: o Empregado pode, ainda, por meio do Plano de Incentivo, requerer adiantamento junto ao Banco, para pagamento em 12 parcelas fixas e sem juros, limitado a no mínimo R$1.000,00 e máximo de R$12.000,00 por Empregado. O valor do adiantamento que o Empregado poderá pleitear também está limitado ao valor de seu respectivo salário bruto fixo mensal, observada a margem consignável constante de suas folhas de pagamento. Neste caso, o Banco procederá conforme abaixo. Para o Empregado que participar da Oferta de Varejo utilizando apenas recursos do adiantamento, o Banco depositará na conta do Empregado, concomitantemente ao pagamento pela subscrição/aquisição das Ações, a título de bônus, 6,72% do valor do investimento informado pelo mesmo no Pedido de Reserva para adquirir as Ações, no caso de atendimento pleno da sua solicitação; ou 6,72% do valor do investimento informado pelas Instituições Consorciadas, na hipótese de rateio das Ações, nos termos do item (m) acima. O crédito ocorrerá na conta corrente do Empregado no mesmo dia em que ocorrer o efetivo pagamento da subscrição/aquisição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta.

Para o Empregado que participar da Oferta combinando as condições previstas nos itens (i) e (ii) acima, o Banco depositará na conta do Empregado, concomitantemente ao pagamento pela subscrição/aquisição das Ações, a título de bônus, 12,0% do valor do investimento a ser pago nas condições estabelecidas no item (i) e 6,72% do valor do investimento a ser pago nas condições previstas no item (ii). O crédito se dará na conta corrente do Empregado no mesmo dia em que ocorrer o efetivo pagamento da subscrição/aquisição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta de Varejo.

Os Empregados que se valerem do Plano de Incentivo para adquirir/subscrever Ações no âmbito da Oferta de Varejo não poderão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação

do Anúncio de Início, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo ("*Lock-Up* de Empregados"). Como condição para a utilização do Plano de Incentivo, cada Empregado autorizará o Banco, quando da realização de seu Pedido de Reserva, a (i) realizar a transferência das referidas Ações da custódia fungível da BM&FBOVESPA para conta de depósito em nome do respectivo Empregado mantida no registro de ações escriturais do Banco do Brasil; e (ii) registrar o Lock-Up de Empregados como gravame impeditivo de transferência das referidas Ações em tais contas de depósito.

OFERTA INSTITUCIONAL

A Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujos valores de investimento excedam o limite de aplicação de R$300 mil, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, Acionistas ou não ("Investidores Institucionais Locais") e Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 (em conjunto "Investidores Institucionais").

As Ações que não forem objeto de exercício de Direito de Preferência, as Ações não colocadas na Oferta de Varejo e as Ações objeto de exercício de Direito de Preferência que seja revogado em decorrência da fixação de preço máximo por Ação inferior ao Preço por Ação no âmbito da Oferta, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Coordenadores Contratados, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional. No atendimento das ordens de Investidores Institucionais Estrangeiros, os Coordenadores da Oferta levarão em consideração o limite de participação de capital estrangeiro no Banco, que é de 20% (vinte por cento) em relação ao capital social total do Banco, de forma que tal limite não seja superado.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações objeto da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição/aquisição das Ações. Os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 2.689.

VIOLAÇÕES DE NORMAS DE CONDUTA

Caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, após decisão conjunta dos Coordenadores da Oferta, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva, Boletins de Subscrição ou Contratos de Compra e Venda, conforme o caso, que tenha recebido e informar imediatamente os investidores, que com ela tenham realizado Pedido de Reserva ou ordens para a coleta de investimentos, conforme o caso, sobre o referido cancelamento; (ii) e poderá ser suspensa, por um período de até 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como Instituição Participante da Oferta em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores da Oferta.

PRAZOS DA OFERTA

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na data de publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. ("Anúncio de Encerramento"), limitado ao prazo máximo de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Distribuição").

Os Coordenadores da Oferta terão o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação de Ações ou *Units*, conforme o caso ("Período de Colocação"). A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação ("Data de Liquidação") exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares ("Data de Liquidação das Ações Suplementares").

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

PREÇO POR AÇÃO

O Preço por Ação no contexto da Oferta será fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Exercício do Direito de Preferência e no Período de Reserva da Oferta de Varejo e (ii) a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das ações na BM&FBOVESPA e as indicações de interesse em função da qualidade da demanda por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A cotação de fechamento das ações na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010 foi de R$25,78 por ação. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das

Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens firmes de subscrição/aquisição das Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações. **Os Acionistas que exercerem seu Direito de Preferência e os Investidores Não-Institucionais que efetuarem Pedidos de Reserva não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.** Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de *Units*, o preço de cada Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às *Units*. Fica desde já esclarecido que o Preço por Ação da Oferta Secundária e o preço por Recibo de Subscrição será o mesmo preço fixado pelo Conselho de Administração do Banco para as Ações da Oferta Primária.

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso não haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, na Oferta Institucional, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, Acionistas ou não, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. **A participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação. Para mais informações, vide a seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados às Nossas Ações e à Oferta – *A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de Bookbuilding poderá levar ao risco de má formação do Preço por Ação*", na página 141 deste Prospecto.**

As Instituições Participantes da Oferta, e/ou suas afiliadas no Brasil e no exterior poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos tendo as Ações ou *Units* como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações ou *Units* contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (inclusive operações de *total return swap*). As Instituições Participantes da Oferta, e/ou suas afiliadas no Brasil e no exterior, poderão adquirir Ações ou *Units* como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações ou *Units* sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Os investimentos realizados em decorrência dos contratos de *total return swap* não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.**

Assim, o Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado após a Oferta. A cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010 foi de R$25,78 por ação.

	Preço (R$)[(1)]	**Comissões (R$)**	**Recursos líquidos (R$)[(2)(3)]**
Por Ação	25,78	0,12	25,66
Oferta Primária	7.373.080.000,00	33.178.860,00	7.339.901.140,00
Oferta Secundária	1.826.504.234,80	8.219.269,06	1.818.284.965,74
Total	9.199.584.234,80	41.398.129,06	9.158.186.105,74

(1) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$25,78, preço de fechamento das Ações do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta.

(3) Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos à Oferta serão informados por meio de publicação de aviso nos jornais Jornal do Commercio, publicado no Rio de Janeiro, Correio Braziliense, publicado em Brasília, no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial da União e na página do Banco na rede mundial de computadores (www.bb.com.br).

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado.

Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão e Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta", ver páginas 75, 95, 96 e 96 deste Prospecto.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, ver página 75 a 96 deste Prospecto.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação de ações adquiridas pelos Coordenadores da Oferta, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver seção "Informações Detalhadas sobre a Garantia Firme de Liquidação" na página 92 deste Prospecto.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Segue abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de análise prévia da Oferta na ANBIMA:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas Previstas[(1)]
1.	Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta Disponibilização da primeira minuta do Prospecto Preliminar da Oferta nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, ANBIMA e do Banco	06.05.2010
2.	Disponibilização no Sistema IPE do Fato Relevante comunicando o pedido de registro da Oferta	06.05.2010
3.	Realização da Assembleia Geral Extraordinária aprovando o aumento de capital do Banco do Brasil e a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária	19.05.2010
4.	Primeira Data de Corte	24.05.2010
5.	Protocolo da Oferta na CVM	28.05.2010
6.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das Apresentações de *Roadshow* Início do Procedimento de *Bookbuilding*	14.06.2010
7.	Segunda Data de Corte	18.06.2010
8.	Republicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas) Início do Prazo para apresentação do Termo de Cessão Início do Período de Reserva para Exercício do Direito de Preferência Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo	21.06.2010
9.	Encerramento do Período de Reserva para Exercício do Direito de Preferência Encerramento do Prazo para apresentação do Termo de Cessão	23.06.2010
10.	Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo	29.06.2010
11.	Encerramento das Apresentações de *Roadshow* Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do *Placement Facilitation Agreement* e de outros contratos relacionados à Oferta Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	30.06.2010
12.	Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	01.07.2010
13.	Início da negociação das Ações da Oferta na BM&FBOVESPA [(2)]	02.07.2010
14.	Data de Liquidação	06.07.2010
15.	Encerramento do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	30.07.2010
16.	Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares	04.08.2010
17.	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	01.01.2011

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.

(2) Caso a Homologação pelo Banco Central não ocorra em tempo hábil, será publicado nesta data um comunicado ao mercado informando aos investidores que a negociação e liquidação serão feitas em *Units*.

CONTRATO DE COLOCAÇÃO

Será celebrado o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. ("Contrato de Colocação"), entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, após a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, os Coordenadores da Oferta concordam que as Ações serão distribuídas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com a Instrução CVM 400. O Contrato de Colocação contemplará os demais termos e condições da Oferta descritos nesta seção.

O Contrato de Colocação estabelece que a obrigação dos Coordenadores da Oferta de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a entrega de pareceres por seus assessores legais, cartas de conforto pelos nossos auditores e a assinatura de acordos de não disposição das ações por nós emitidas, pelos nossos conselheiros e pelos nossos diretores. De acordo com o Contrato de Colocação, nos obrigamos a indenizar os Coordenadores da Oferta em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados no item "Informações Adicionais", na página 127 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de subscrição, aquisição e liquidação da totalidade das Ações subscritas/adquiridas pelos Acionistas ou investidores no contexto da Oferta e por eles não liquidadas até a Data de Liquidação (exceto as Ações Suplementares). A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e concedido o registro da Oferta pela CVM.

Caso a totalidade das Ações da Oferta não tenha sido inteiramente liquidada até a Data de Liquidação, os Coordenadores da Oferta subscreverão/adquirirão e integralizarão/pagarão, respeitados os respectivos limites de garantia individual e não solidária por eles prestados, nos termos do Contrato de Colocação, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto de garantia firme por eles prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocadas e liquidadas pelos Acionistas ou por investidores no mercado, pelo Preço por Ação, ficando ressaltado que as atividades de estabilização descritas no item "Contrato de Estabilização" na página 94 deste Prospecto não estarão sujeitas a tais limites.

Nos termos do Contrato de Colocação, os respectivos limites individuais de garantia individual e não-solidária prestada por cada Coordenador da Oferta são os seguintes:

Coordenadores da Oferta	% em relação ao total de Ações da Oferta
Coordenador Líder	24,5%
BofA Merrill Lynch	24,5%
BTG Pactual	17%
Citi Citibank	17%
J.P. Morgan	17%
Total	**100%**

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso os Coordenadores da Oferta eventualmente venham a subscrever/adquirir Ações da Oferta nos termos acima e tenham interesse em vender tais Ações antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência de atividades de estabilização.

CONTRATO INTERNACIONAL

O Banco, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional irão celebrar o *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato Internacional"), que irá regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, das Ações a serem adquiridas por Investidores Institucionais Estrangeiros por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, em conformidade com o disposto nas isenções de registros previstas no *Securities Act*.

Os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional concordam que, salvo se permitido pelo Contrato de Colocação, pelo Contrato Internacional ou pelo Contrato de Estabilização, as Ações, as Ações Suplementares não serão ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, ou em seu nome ou em seu benefício, em qualquer momento, durante o Prazo de Distribuição, exceto se de acordo com isenções de registro nos termos do *Securities Act*. Os termos utilizados acima terão o significado a eles atribuídos pela Regra 144A e pelo Regulamento S.

De acordo com o Contrato Internacional, o Banco será obrigado a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum*, datado da data do Prospecto Preliminar, e no Final *Offering Memorandum*, datado da data do Prospecto Definitivo. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a tais questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização. Para informações adicionais acerca dos riscos envolvidos no potencial regresso dos Agentes de Colocação Internacional contra o Banco, vide o Fator de Risco "Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixar nosso Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 141 deste Prospecto. Além disso, o Contrato Internacional possui declarações específicas em relação à observância das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros procedimentos judiciais.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

Abaixo segue descrição dos custos estimados da Oferta:

Comissões e Despesas[1]	Valor (Em R$)[2]	Valor por Ação (Em R$)[2]	Em Relação ao Valor Total da Oferta (Em %)[2]
Comissão de Coordenação	8.279.625,81	0,02	0,1%
Comissão de Colocação	24.838.877,43	0,07	0,3%
Prêmio de Garantia Firme	8.279.625,81	0,02	0,1%
Total de Comissões	41.398.129,06	0,12	0,5%
Impostos, Taxas e Outras Retenções sobre Comissões	4.421.604,27	0,01	0,0%
Despesas de Registro da Oferta	265.740,00	0,00	0,0%
Despesas com Auditores	840.000,00	0,00	0,0%
Despesas com Advogados e Consultores	1.600.000,00	0,00	0,0%
Despesas com publicidade da Oferta e Outras Despesas	1.000.000,00	0,00	0,0%
Total Despesas	3.705.740,09	0,01	0,0%
Total Geral	**49.525.473,32**	**0,14**	**0,5%**

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

(2) Calculado com base em um preço de emissão de R$25,78, que foi a cotação oficial das Ações divulgada pela BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010.

CONTRATO DE ESTABILIZAÇÃO

O BofA Merrill Lynch, por intermédio da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, poderá, a seu exclusivo critério realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações/*Units* na BM&FBOVESPA, no prazo de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre o BofA Merrill Lynch e os demais Coordenadores da Oferta e observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. ("Contrato de Estabilização"), o qual foi aprovado pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao BofA Merrill Lynch e à CVM, nos endereços indicados no item "Informações Adicionais", na página 127 deste Prospecto.

NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES

Em 31 de março de 2006, o Banco, seus acionistas controladores e os membros do Conselho de Admnistração e da Diretoria do Banco celebraram o Contrato de Participação no Novo Mercado. As

ações de emissão do Banco estão listadas no segmento de listagem Novo Mercado, sob o código "BBAS3". Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de *Units*, as *Units* serão listadas no Novo Mercado, sob o código "BBAS14", e serão admitidas à negociação no dia útil seguinte ao da publicação do Anúncio de Início. As ações de emissão do Banco têm código ISIN "BRBBASACNOR3" e as *Units*, caso emitidas, terão código ISIN "BRBBASCDAM17".

RESTRIÇÃO À NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES DE NOSSA EMISSÃO (*LOCK-UP*)

O Banco e os Acionistas Vendedores se comprometerão perante os Coordenadores da Oferta a celebrar acordos de restrição à negociação de ações de emissão do Banco ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão do Banco, bem como realizar operações de derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, entre outros.

A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA; (ii) empréstimo de ações para a realização das atividades de estabilização do Preço por Ações; (iii) a realização das atividades de estabilização do Preço por Ações pelo BofA Merrill Lynch; (iv) emissão de novas ações em decorrência de incorporação de sociedades ou de ações de outras sociedades; (v) alienação de Ações decorrentes do agrupamento de frações de ações para fins de ressarcimento a acionistas em decorrência de processos de reorganização societária ou ofertas públicas de aquisição de ações; (vi) emissão de novas ações em decorrência do exercício de bônus de subscrição do Banco; (vii) permutas, alienação ou aquisição a qualquer título de ações entre os acionistas do Banco, conforme dispostas em medidas provisórias, leis, decretos ou outros atos normativos, (viii) venda ou transferência pelo Banco de ações emitidas ou adquiridas em decorrência de processo de incorporação de outras instituições financeiras, inclusive em decorrência do grupamento de frações; (ix) aquisição ou transferência de ações a qualquer título com o intuito de constituir fundos de investimento em índice de mercado regulados pela Instrução nº 359/02 expedida pela CVM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DE AÇÕES

O Banco do Brasil é a instituição responsável (i) pela prestação de serviços de escrituração das Ações, (ii) custódia das ações ordinárias de emissão do Banco subjacentes às *Units*, (iii) emissão das *Units*, e (iv) escrituração das *Units*.

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Nós poderemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou revogar a Oferta caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamente, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos por nós e inerentes à própria Oferta. Adicionalmente, nós poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição

da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes e os boletins de subscrição e contratos de compra e venda de ações eventualmente firmados serão automaticamente cancelados.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais Jornal do Commercio, publicado no Rio de Janeiro, Correio Braziliense, publicado em Brasília, no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial da União, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). Em caso de modificação da Oferta, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não-Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha aderido à Oferta, as Instituições Participantes da Oferta deverão comunicá-lo diretamente a respeito da modificação efetuada e, caso o Investidor Não-Institucional não informe por escrito a Instituição Participante da Oferta de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do Anúncio de Retificação, será presumido que tal Investidor Não-Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva.

Em qualquer hipótese, a revogação da Oferta torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM: (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A compra e/ou subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais

que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", a partir da página 141 deste Prospecto, bem como os itens "4. FATORES DE RISCO" e "5. RISCOS DE MERCADO" do Formulário de Referência, nas páginas 861 a 905 deste Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição/aquisição das Ações.

INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO

O Banco tem por objeto social a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. O Banco pode, ainda, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens produzidos, ou como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, observadas as prescrições legais pertinentes e o disposto em seu Estatuto Social. A administração de recursos de terceiros deve ser realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada pelo Banco do Brasil.

RELACIONAMENTO ENTRE O BANCO, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA E SEUS CONGLOMERADOS ECONÔMICOS E OS COORDENADORES CONTRATADOS

À exceção dos relacionamentos descritos abaixo, não há mais nenhum outro relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e seus conglomerados Econômicos, nos termos do item 3.3.2, do anexo III, da Instrução CVM 400.

Relacionamento entre o Banco e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre o Banco e o Coordenador Líder

Além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder é uma subsidiária integral do Banco do Brasil para atividades de banco de investimento. Para desempenhar as suas atividades operacionais, utiliza o quadro de pessoal, a rede de distribuição e os recursos materiais, tecnológicos e administrativos do Banco do Brasil, mediante ressarcimento dos respectivos custos e das despesas.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Banco.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador Líder eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador Líder não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Coordenador Líder e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão do Banco como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

O Banco entende que não há operação financeira realizada com o Coordenador Líder ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BB-BI na qualidade de Coordenador Líder. Tal como nas demais operações descritas na seção 16 do Formulário de Referência, no relacionamento entre Banco e o Coordenador Líder, as transações são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. Não há, desta forma, qualquer conflito de interesses com relação à participação do Coordenador Líder na Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição" acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelo Banco, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre o Banco e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, mantemos relacionamento comercial com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico conforme descrito abaixo.

(i) Em 25 de junho de 2009, o BofA Merrill Lynch atuou como coordenador contratado na oferta pública inicial de ações da Visanet (atual Cielo S.A.) no valor de R$8.397 milhões, sendo que o Banco foi um dos acionistas vendedores na referida oferta. A oferta compreendeu a distribuição pública secundária de ações de emissão da Visanet no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com esforços de colocação das ações no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores estrangeiros, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América para *non US-persons*, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S. A oferta foi encerrada em 07 de julho de 2009. Em contraprestação aos serviços prestados na oferta acima descrita, o BofA Merrill Lynch recebeu remuneração de R$500 mil.

(ii) Em 07 de outubro de 2008, o Banco do Brasil celebrou contrato de prestação de serviços com o BofA Merrill Lynch para a prestação de serviços de assessoria financeira no contexto da aquisição do controle do Banco Nossa Caixa no valor de R$5,3 bilhões. A referida aquisição foi formalizada entre o Banco do Brasil e o Governo do Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2008. Como contraprestação pelos serviços de assessoria financeira acima descritos o Bofa Merrill Lynch recebeu R$1,350 milhões.

Ademais, o Banco e o BofA Merrill Lynch têm relacionamentos relativos a *cash management*, derivativos e aplicações financeiras além de ser provedor de *trade finance*.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do BofA Merrill Lynch eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades

integrantes do conglomerado econômico do BofA Merrill Lynch não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operações de derivativos relacionadas com as Ações ou *Units*, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, o Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações ou *Units* na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o BofA Merrill Lynch ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BofA Merrill Lynch na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição" acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelo Banco, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre o Banco e o BTG Pactual

BTG Pactual presta ao Banco serviços de banco de investimento, sendo que foram celebrados contratos de prestação de serviços de assessoria financeira com o Banco (i) para a reorganização societária do segmento de seguros do Banco, pelos quais receberá remuneração total de R$6,3 milhões, tendo recebido, até a presente data, R$2,5 milhões e (ii) aquisições de participações no Banco Votorantim e Banco Nossa Caixa, pelos quais recebeu, respectivamente, remunerações de R$8,5 milhões e R$1,3 milhões. Os contratos mencionados nos itens (i) e (ii) acima foram celebrados no último trimestre de 2008, tendo como objeto e finalidade, respectivamente, a prestação de serviços técnicos especializados para revisão do modelo de negócios do conglomerado do Banco no segmento de seguros, previdência e capitalização, sendo que, para tal contrato, foi celebrado, no primeiro trimestre de 2010, um aditivo para prever a expansão quantitativa do referido contrato para a realização de *due diligence* e avaliação econômico financeira das empresas do grupo Mapfre, pelos quais recebeu remuneração de cerca de R$1,5 milhões; e a prestação de serviços técnicos especializados no processo de aquisição de instituições financeiras pelo Banco, pelos quais recebeu, remuneração total de R$700 mil.

Além disso, o BTG Pactual, por intermédio de sua corretora, presta serviços de corretagem de valores mobiliários ao Banco.

BTG Pactual Banking Limited e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). BTG Pactual Banking Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Banco.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do BTG Pactual eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do BTG Pactual não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Banco entende que não há operação financeira realizada com o BTG Pactual ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BTG Pactual na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição", na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco à referida instituição intermediária e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre o Banco e o Citi

Além do relacionamento referente à presente Oferta, o Citi e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico, no Brasil e no exterior, mantém relacionamento conosco por meio das seguintes transações financeira:

(i) O Citibank NA possui relacionamento de banco correspondente com o Banco, de modo que mantemos contas correntes destinadas à atividade de *clearing* em Nova Iorque. As contas basicamente são utilizadas pelo Banco para processar pagamentos e recebimentos *off-shore* em USD para transações proprietárias e/ou de clientes.

(ii) O Banco Citibank SA é provedor de linhas de crédito de *trade-finance* para o Banco do Brasil, as quais são utilizadas para prover financiamento de importação e exportação para aos clientes do Banco do Brasil. O volume sacado atualmente é de USD 607,5MM com prazo médio da carteira de em 177 dias. O preço médio dos empréstimos é *Libor* + 63 pontos base.

(iii) Em outubro de 2009 mandatamos o Citigroup Global Markets para atuar como Joint Book Runner da emissão de Notas Subordinadas Pertétuas 144A / Reg S. A operação captou USD 1,5 bi e foi precificada a um coupom de 8,50%. A comissão de estruturação da transação foi 0,875 pontos base, divididos igualmente entre os três Book Runners da oferta.

(iv) Em abril de 2010 a BB Asset Management Ireland Ltd. contratou o Citi International PLC Ireland e o Citi Fund Services Ireland Ltd. para prestar serviços de administrador, custodiante e *trustee* para seus fundos para investidores qualificados da mantidos na Irlanda.

Ademais, o Banco e o Citi têm relacionamentos relativos a derivativos e aplicações financeiras.

Com exceção do acima descrito, não existem empréstimos em aberto concedidos pelo Citi ao Banco, seus acionistas controladores ou sociedades controladas pelo Banco vinculados à presente Oferta.

O Citigroup Global Markets Limited, o Citibank N.A. e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos das Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. Citigroup Global Markets Limited, o Citibank N.A. e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações no âmbito da Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, o preço ou outros termos da Oferta.

Sociedades integrantes do grupo econômico do Citi eventualmente possuem ações de emissão do Banco, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado - em todos os casos, participações minoritárias que não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

Exceto pela emissão descrita no item (iii) acima, o Citi e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou em reestruturações societárias do grupo econômico da Companhia.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Citi ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Citi na qualidade de Coordenador da Oferta.

Além da remuneração referente à colocação das Ações da presente Oferta especificada no item "Custos de Distribuição" na página 94 acima, o Citi não receberá de nós nenhum outro tipo de remuneração referente à presente Oferta. Além do descrito acima, não possuímos qualquer outro tipo de relacionamento com o Citi.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre o Banco e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, o Banco possui os seguintes relacionamentos comerciais com o J.P. Morgan:

(i) O Banco utiliza na presente data (a) US$1,2 milhão de uma linha de crédito para operações compromissadas interbancárias com prazo médio de pagamento de 239 dias (17,2% das operações compromissadas são em aberto) e taxas de juros de 54,2bps ao ano, (b) US$11,8 milhões de uma linha de crédito para operações de derivativos com prazo médio de 229 dias, com um valor de notional de US$316,8 milhões e (c) US$486,4 milhões de uma linha de crédito para empréstimos de curto prazo, cartas de crédito, ACC e ACE com prazo médio de pagamento de 306 dias e taxas de juros de Libor + 62bps ao ano.

(ii) Em 25 de junho de 2009, o J.P. Morgan atuou como *joint bookrunner* na oferta pública inicial de ações da Visanet (atual Cielo S.A.) no valor de R$8.397 milhões, sendo que o Banco foi um dos acionistas vendedores na referida oferta. A oferta compreendeu a distribuição pública secundária de ações de emissão da Visanet no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com esforços de colocação das ações no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores estrangeiros, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro em

conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América para non US-persons, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S. A oferta foi encerrada em 07 de julho de 2009. A remuneração devida ao sindicato foi de 3,75% sobre o montante total da Oferta e o J.P. Morgan recebeu 21,3% do total da remuneração.

(iii) (a) Em 13 de outubro de 2009, o J.P. Morgan atuou como coordenador na emissão das Notas Perpétuas no valor de US$1,5 bilhão, o objetivo da emissão era captar recursos primários para o Banco, a remuneração devida ao sindicato foi de 87,5 bps sobre o montante total da emissão e o J.P. Morgan recebeu 33% do total dos líquidos de despesas; (b) em 15 de janeiro de 2010, o J.P. Morgan atuou como coordenador na emissão de notas seniores em duas séries de 5 e 10 anos no valor total de US$1 bilhão, o objetivo da emissão era captar recursos primários para a companhia Banco do Brasil S.A., a remuneração devida ao sindicato foi de 8bps sobre o montante total da emissão e o J.P. Morgan recebeu 25% do total da remuneração líquidos de despesas; e (c) em 22 de abril de 2010, o J.P. Morgan atuou como coordenador na emissão adicional (*bond reopening*) de notas de 5 anos no valor de US$450 milhões, o objetivo da emissão era captar recursos primários para a companhia Banco do Brasil S.A., a remuneração devida ao sindicato foi de 8bps sobre o montante total da emissão e o J.P. Morgan recebeu 25% do total dos remuneração líquidos de despesas.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do J.P. Morgan eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do J.P. Morgan não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O J.P. Morgan e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O J.P. Morgan e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o J.P. Morgan ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do J.P. Morgan na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à referida instituição intermediária e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre o Banco e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre o Banco e o Bradesco BBI

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Bradesco S.A., controlador do Bradesco BBI e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico mantêm relações comerciais com o Banco e/ou com sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico, tais como:

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Bradesco S.A., controlador do Banco Bradesco BBI e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico mantêm relações comerciais com o Banco e/ou com sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico, tais como aplicações financeiras interbancária (CDBs, subordinadas e compromissadas), serviços de seguro embarcação para o BB *leasing*, conforme a seguir descritas:

(i) aplicações financeiras interbancárias (CDBs, subordinadas e compromissadas), sendo (a) R$440 milhões de CDIs Rurais emitidos pelo Banco, (b) R$1,32 bilhão aplicados em CDBs emitidos pelo Bradesco e R$ 3,35 bi aplicados em CDBs subordinados emitidos pelo Bradesco.

(ii) contratação de 8 (oito) apólices de seguro de embarcação para o BB *leasing,* com prazos de vencimento entre 16.07.2010 a 05.03.2011, tendo sido pago o prêmio total no montante de R$ 312,09.

Além disso, o Banco Bradesco S.A. mantém participação acionária na CBSS (Companhia Brasileira de Soluções e Serviços), sociedade de prestação de serviços voltada à área de gestão de vale-benefícios, Cielo S.A. e Tecnologia Bancária S.A. (Tecban), empresas nas quais o Banco e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico possui participação acionária.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Banco ou em reestruturações societárias do grupo econômico do Banco.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Bradesco BBI eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Bradesco BBI não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do Banco do Brasil.

O Banco do Brasil entende que não há operação financeira realizada com o Bradesco BBI ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação do Bradesco BBI na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Banco à referida instituição intermediária e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e do relacionamento referente à Oferta, não possuímos qualquer outro relacionamento com o Bradesco BBI. Poderemos, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das nossas atividades.

Relacionamento entre o Banco e o Safra BSI

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, o Banco mantém relacionamento comercial com o Banco Safra S.A. ("Safra") e/ou demais integrantes de seu conglomerado financeiro, dentre as quais está o Safra BSI, conforme abaixo:

- O Banco possui aplicações no montante total de R$1.459,3 milhões. Tais aplicações foram efetuadas entre 2009 e 2010 e possuem vencimentos entre 2010 e 2011, remuneradas à taxa média de 105,6% do CDI.

Nos últimos 12 meses, o Safra, o Safra BSI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Banco ou de reestruturações societárias do grupo econômico do Banco.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Safra possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Banco, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Safra não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do Banco.

O Safra, o Safra BSI e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão do Banco como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Safra, o Safra BSI e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão do Banco como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

O Banco entende que não há operação financeira realizada com o Safra, o Safra BSI, e/ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Safra BSI na qualidade de coordenador contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco à referida instituição intermediária e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Safra, o Safra BSI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Safra, o Safra BSI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários e outras operações financeiras.

Relacionamento entre o Banco e o Santander

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o Santander e demais integrantes de seu conglomerado financeiro, que inclui linhas de financiamento ao comercio exterior, operações de câmbio, aplicações financeiras em títulos privados de renda fixa e operações de tesouraria, conforme descritas com maiores detalhes abaixo:

- O Banco utiliza, na presente data, linhas de crédito para operações no comércio exterior, cuja finalidade é o financiamento de operações de exportações e cujo valor vigente, na data deste Prospecto, é de US$ 218.500.000,00(duzentos e dezoito milhões e quinhentos mil dólares).

Tais linhas de crédito possuem, conforme o caso, prazo de um a dois anos e remuneração atrelada a taxa LIBOR variando de +0,5% até +1,5%, conforme o caso.

O Banco mantém com o Grupo Santander Espanha, controlador indireto do Santander, propostas vinculantes contemplando a aquisição, pelo Coordenador Líder, de parte das ações detidas pelo Grupo Santander Espanha na (i) CBSS (Companhia Brasileira de Soluções e Serviços) e (ii) na Cielo S.A. correspondentes a 4,655% e 11% dos respectivos capitais sociais. Se concretizada a transação, o Coordenador Líder pagará ao Grupo Santander Espanha R$1.100 milhões, sendo R$60,8 milhões referentes à transação da CBSS e R$1.039,2 milhões à da Cielo. Em sendo efetivada a transação, a participação do BB-BI no capital social da Cielo aumentará de 23,54% para 28,65%, e no capital social da CBSS aumentará de 40,35% para 45,0%. Considerando que tais propostas foram aceitas pelo Grupo Santander Espanha na mesma data, a efetivação da compra e venda está sujeita à negociação satisfatória dos documentos definitivos e ao cumprimento das formalidades legais e regulatórias aplicáveis.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Santander eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Santander não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Santander e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Santander e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

O Banco entende que não há operação financeira realizada com o Santander ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Santander na qualidade de coordenador contratado.

Nos últimos 12 meses, o Santander e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Banco ou em reestruturações societárias do grupo econômico da Banco.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à referida instituição intermediária e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre o Banco e o BESI

Além do relacionamento referente à Oferta, na data deste Prospecto, o Banco não possui qualquer outro relacionamento relevante com o BESI e/ou seu conglomerado econômico. O BESI manteve e mantém relações comerciais com o Banco no curso normal das atividades interbancárias, tais como operações de derivativos, no mercado interbancário operações de curso normal de tesouraria,

abertura de linhas de financiamento ao comércio exterior e prestação de serviços de tesouraria internacional e de banco de investimento, não havendo transação específica e relevante entre o Banco e o BESI.

Nos últimos 12 meses, o BESI, participou, na qualidade de *co-manager* nas ofertas, do sindicato de estruturação e distribuição de duas emissões de *Eurobonds* do Banco no mercado de capitais internacional. Ambas as operações foram no montante de US$ 500.000.000,00. Pela contraprestação dos serviços coordenação e estruturação prestados nas emissões acima mencionadas, o BESI não recebeu qualquer remuneração.

Além da operação acima descrita, o BESI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Banco ou em reestruturações societárias do grupo econômico da Companhia.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do BESI eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do BESI não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O BESI e/ou seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O BESI e/ou seu conglomerado econômico poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

O Banco entende que não há operação financeira realizada com o BESI ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BESI na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à referida instituição intermediária e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o BESI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o BESI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre o Banco e o Banco Votorantim

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, o Banco mantém relacionamento comercial com o Banco Votorantim e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo:

(i) Em 11 de setembro de 2009, o Banco Central aprovou a aquisição de participação acionária do Banco Votorantim pelo Banco do Brasil, nos termos do fato relevante divulgado em 9 de janeiro de 2009, conforme comunicado ao mercado publicado em 14 de setembro de 2009. Com a aprovação, o Banco passou a deter participação equivalente a 49,99% do capital votante e 50% do capital social do Banco Votorantim. Para maiores informações sobre o

objetivo dessa parceria estratégica, vide a subseção "Incrementar os Negócios por meio de Parcerias Estratégicas" da seção "Principais Estratégias" na página 35 deste Prospecto.

(ii) A Votorantim CTVM Ltda., controlada do Banco Votorantim, é uma das corretoras que prestam serviços de intermediação de títulos e valores mobiliários ao Banco e/ou demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro para posicionamento no mercado financeiro. A Votorantim CTVM Ltda. recebe a remuneração de acordo com as práticas usuais de mercado e em linha com as remunerações pagas à outras corretoras utilizadas pelo Banco.

(iii) O Banco e/ou demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro possuem fundos de investimentos cujos recursos estão aplicados em fundos de investimento geridos/administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda., sociedade controlada pelo Banco Votorantim. São aplicações provenientes, em sua maioria, de clientes do segmento Private do Banco.

(iv) Em 28 de setembro de 2009, o Banco Votorantim celebrou com o Banco "Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo com a finalidade de obtenção de capital de giro, pelo qual o Banco poderá conceder empréstimos ao Banco Votorantim, a juros de mercado, em montante equivalente ao patrimônio líquido do Banco Votorantim, conforme apurado semestralmente. Este contrato é válido por 3 anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser automaticamente renovado por períodos adicionais de 3 anos, salvo se qualquer das partes enviar notificação em contrário em até 90 dias da data de renovação.

(v) Em 25 de junho de 2009, o Banco Votorantim atuou como coordenador contratado na oferta pública inicial de ações da Visanet (atual Cielo S.A.) no valor de R$8.397 milhões, sendo que o Banco foi um dos acionistas vendedores na referida oferta. A oferta compreendeu a distribuição pública secundária de ações de emissão da Visanet no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com esforços de colocação das ações no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores estrangeiros, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América para non US-persons, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S. A oferta foi encerrada em 07 de julho de 2009. Pelos serviços de colocação da referida oferta da Visanet, o Banco Votorantim recebeu uma comissão de R$500,0 mil.

(vi) Em janeiro e abril de 2010, o Banco Votorantim S.A. Nassau Branch atuou como *joint bookrunner* nas ofertas do Banco (via subsidiária do Banco em Grand Cayman) de *Fixed Rate Notes* no valor de US$1,0 bilhão em duas séries com prazos de 5 e 10 anos e com taxas pré-fixadas de 4,5% a.a. e 6,0% a.a. (15ª e 16ª séries, respectivamente), ambas sob amparo do programa de Global Medium Term Notes do Banco, e na reabertura dos *Fixed Rate Notes* da 15ª série no valor de US$450,0 milhões, com prazo de 5 anos e taxa pré-fixada de 4,5% a.a. As ofertas compreenderam a distribuição pública com esforços de colocação das *notes* no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores estrangeiros, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, para *non US-persons*, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S.

(vii) Em 30 de abril 2010, o Banco Votorantim S.A. Nassau Branch tinha linhas de crédito *offshore* em aberto com o Banco do Brasil S.A., New York Branch. Para maiores detalhes a respeito de tal contrato, vide o Formulário de Referência do Banco na Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas – Contrato 31 . Na mesma data, o Banco do Brasil S.A., New York Branch e o Banco do Brasil S.A., London Branch tinham, respectivamente, aproximadamente US$40,0

milhõesem aplicações de renda fixa no Banco Votorantim S.A. Nassau Branch, com último vencimento em agosto de 2010 à taxas pré-fixadas de mercado.

(viii) O Banco Votorantim e sua controlada BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento celebraram com o Banco determinados contratos de cessão de direitos creditórios com coobrigação ao longo dos últimos 12 meses. Para maiores detalhes a respeito de tais contratos, vide o Formulário de Referência do Banco na Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas – Contratos 32 a 49.

(ix) Adicionalmente, o Banco Votorantim e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico mantêm relações comerciais inerentes do mercado interbancário com o Banco e/ou com sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico, tais como aplicações financeiras interbancária (CDBs, subordinadas e compromissadas), operações com derivativos.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Banco Votorantim eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Banco Votorantim não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Banco Votorantim e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Banco Votorantim e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão do Banco como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

O Banco entende que não há operação financeira realizada com o Banco Votorantim ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Banco Votorantim na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco ao Banco Votorantim e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Banco Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Banco Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

BNDESPAR:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o BNDESPAR, mas este poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras,

assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder atuou como coordenador líder na quarta oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), em duas séries de emissão da BNDESPAR, no montante total de R$1,25 bilhões, sendo a primeira realizada no âmbito do segundo programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, da BNDESPAR, no valor de até R$6 bilhões. Pela contraprestação dos serviços de coordenação, estruturação e coordenação da referida oferta, o Coordenador Líder recebeu R$1.906.257,08.

O Coordenador Líder celebrou com a BNDESPAR, em 14 de dezembro de 2006, contrato para prestação de serviços de formador de mercado para a 2ª (segunda) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, no montante total de R$600 milhões, sendo a primeira emissão realizada no âmbito do primeiro programa de distribuição pública de debêntures da BNDESPAR, no montante total de até R$2 bilhões ("Primeiro Programa"). Referido contrato permanece em vigor até a data de vencimento das debêntures, qual seja, 15 de janeiro de 2012. Ainda no âmbito do Primeiro Programa, o Coordenador Líder celebrou com a BNDESPAR, em 20 de julho de 2007, contrato para prestação de serviços de formador de mercado para a 3ª (terceira) emissão pública de debêntures, em duas séries, de emissão da BNDESPAR, no montante total de R$1.350 bilhão, sendo a segunda emissão realizada no âmbito do Primeiro Programa. O contrato vigorará, relativamente às debêntures da primeira série, até a data de seu vencimento, qual seja, 1º de janeiro de 2011 e para as debêntures da segunda série, também até a data de seu vencimento, qual seja, 15 de janeiro de 2013.

Adicionalmente, o Coordenador Líder celebrou com a BNDESPAR, em 14 de dezembro de 2009, contrato para prestação serviços de formador de mercado para as debêntures da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, no montante total de R$1.250 bilhão, sendo a primeira emissão realizada no âmbito do segundo programa de distribuição pública de debêntures da BNDESPAR, no montante total de até R$6 bilhões ("Segundo Programa"). O contrato vigorará, relativamente às debêntures da primeira série, até a data de seu vencimento, qual seja, 1º de janeiro de 2013 e para as debêntures da segunda série, também até a data de seu vencimento, qual seja, 5 de janeiro de 2015.

A finalidade dos contratos acima mencionados é garantir liquidez mínima e referência de preço para as debêntures da BNDESPAR. Para prestação de tais serviços, o Coordenador Líder não recebeu e nem receberá qualquer remuneração.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador Líder eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A BNDESPAR entende que não há operação financeira realizada com o Coordenador Líder ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BB-BI na qualidade de Coordenador Líder.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela BNDESPAR à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGHAB:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGHAB, mas este poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o Coordenador Líder ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BB-BI na qualidade de Coordenador Líder.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelo FI-FGHAB, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGNC:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGCN, mas este poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o Coordenador Líder ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BB-BI na qualidade de Coordenador Líder.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelo FI-FGCN, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch

BNDESPAR:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com a BNDESPAR, mas este poderá, no futuro, contratar o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de

crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BofA Merrill Lynch e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR ou em reestruturações societárias da BNDESPAR.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do BofA Merrill Lynch eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A BNDESPAR entende que não há operação financeira realizada com o BofA Merrill Lynch ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BofA Merrill Lynch na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela BNDESPAR à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGCN:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGCN, mas este poderá, no futuro, contratar o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BofA Merrill Lynch e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGCN ou em reestruturações societárias do FI-FGCN.

O FI-FGCN entende que não há operação financeira realizada com o BofA Merrill Lynch ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BofA Merrill Lynch na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGCN à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGHAB:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGHAB, mas este poderá, no futuro, contratar o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BofA Merrill Lynch e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o BofA Merrill Lynch ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BofA Merrill Lynch na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGHAB à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

BNDESPAR:

BTG Pactual presta serviços de corretagem de valores mobiliários. Além do relacionamento referente à Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o BNDESPAR, mas este poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou em reestruturações societárias do grupo econômico da Companhia.

O BTG Pactual presta serviços de formador de mercado para as debêntures da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures, em duas séries, de emissão da BNDESPAR, no montante total de R$1.350 bilhão, sendo a segunda emissão realizada no âmbito do Primeiro Programa. O contrato vigorará para prestação de tais serviços, relativamente às debêntures da primeira série, até a data de seu vencimento, qual seja, 1º de janeiro de 2011 e para as debêntures da segunda série, também até a data de seu vencimento, qual seja, 15 de janeiro de 2013.

A finalidade de tal contrato é garantir liquidez mínima e referência de preço para as debêntures da BNDESPAR. Para prestação de tais serviços, o BTG Pactual não recebeu e nem receberá qualquer remuneração

Sociedades integrantes do conglomerado econômico o BTG Pactual eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A BNDESPAR entende que não há operação financeira realizada com o BTG Pactual ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BTG Pactual na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela BNDESPAR, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGCN:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BTG Pactual e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGCN, mas este poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGCN ou em reestruturações societárias do FI-FGCN.

O FI-FGCN entende que não há operação financeira realizada com o BTG Pactual ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BTG Pactual na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGCN à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGHAB:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BTG Pactual e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGHAB, mas este poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o BTG Pactual ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BTG Pactual na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGHAB à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi

BNDESPAR:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com a BNDESPAR, mas este poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de

títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Citi atuou como coordenador contratado na quarta oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), em duas séries de emissão da BNDESPAR, no montante total de R$1.25 bilhões, sendo a primeira realizada no âmbito do segundo programa de distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, da BNDESPAR, no valor de até R$6 bilhões. A operação foi contratada na data de Dezembro de 2009 e sua emissão total foi dividida em duas tranches, a primeira no valor de R$ 640.000.000,00 com prazo de 3 anos (vencimento em 1º de janeiro de 2013) e cupom pré-fixado de 12,74% a.a. e a segunda no valor de R$ 610.000.000,00, prazo de 5 anos (vencimento em 15 de janeiro de 2015) e juros de IPCA + 7,078% a.a. No papel de coordenador contratado o Citi recebeu remuneração de 1,00% sobre o montante originado e distribuído pelo Banco no segmento de varejo.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Citi eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A BNDESPAR entende que não há operação financeira realizada com o Citi ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Citi na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela BNDESPAR à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGCN:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Citi e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGCN, mas este poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Citi e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGCN ou em reestruturações societárias do FI-FGCN.

O FI-FGCN entende que não há operação financeira realizada com o Citi ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Citi na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGCN à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGHAB:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, Citi e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGHAB, mas este poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Citi e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o Citi ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Citi na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGHAB à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

BNDESPAR:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com a BNDESPAR, mas este poderá, no futuro, contratar o J.P Morgan ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o J.P. Morgan e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR ou em reestruturações societárias da BNDESPAR.

Nos últimos 12 meses, nem o J.P. Morgan nem empresas de seu conglomerado econômico compraram e/ou venderam, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, valores mobiliários de emissão da BNDESPAR.

A BNDESPAR entende que não há operação financeira realizada com o J.P. Morgan ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do J.P. Morgan na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela BNDESPAR, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGCN:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o J.P. Morgan e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGCN, mas este poderá, no futuro, contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o J.P. Morgan e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGCN ou em reestruturações societárias do FI-FGCN.

O FI-FGCN entende que não há operação financeira realizada com o J.P. Morgan ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do J.P. Morgan na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGCN à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGHAB:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, J.P. Morgan e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGHAB, mas este poderá, no futuro, contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o J.P. Morgan e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o J.P. Morgan ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do J.P. Morgan na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGHAB à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

BNDESPAR:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Bradesco BBI não mantém relacionamento comercial com a BNDESPAR, mas esta poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais,

incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI celebrou com a BNDESPAR, em 20 de julho de 2007, contrato para prestação de serviços de formador de mercado para as debêntures da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures, em duas séries, de emissão da BNDESPAR, no montante total de R$1.350 bilhão, sendo a segunda emissão realizada no âmbito do Primeiro Programa. O contrato vigorará, relativamente às debêntures da primeira série, até a data de seu vencimento, qual seja, 1º de janeiro de 2011 e para as debêntures da segunda série, também até a data de seu vencimento, qual seja, 15 de janeiro de 2013.

A finalidade dos contratos acima mencionados é garantir liquidez mínima e referência de preço para as debêntures da BNDESPAR. Para prestação de tais serviços, o Bradesco BBI não recebeu e nem receberá qualquer remuneração.

Adicionalmente, nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI atuou como coordenador da quarta oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), em duas séries de emissão da BNDESPAR, no montante total de R$1.25 bilhões, sendo a primeira emissão realizada no âmbito do segundo programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, da BNDESPAR, no valor de até R$6 bilhões. Como contraprestação pelos serviços de estruturação, coordenação e colocação, o Bradesco BBI, na qualidade de coordenador da referida oferta, recebeu um comissionamento de R$1.007.849,58.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Bradesco BBI possuem títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A BNEDSPAR entende que não há operação financeira realizada com o Bradesco BBI ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha levar um conflito de interesses, tendo em vista a sua atuação na Oferta do Bradesco BBI na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco à referida instituição intermediária e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGCN:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Bradesco BBI não mantém relacionamento comercial com o FI-FGCN, mas este poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGCN ou em reestruturações societárias do FI-FGCN.

O FI-FGCN entende que não há operação financeira realizada com o Bradesco BBI ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Bradesco BBI na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGCN à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGHAB:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, Bradesco BBI não mantém relacionamento comercial com o FI-FGHAB, mas este poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o Bradesco BBI ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Bradesco BBI na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGHAB à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BESI

BNDESPAR:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BESI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o BNDESPAR, mas este poderá, no futuro, contratar o BESI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BESI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR ou em reestruturações societárias da BNDESPAR

O BNDESPAR entende que não há operação financeira realizada com o BESI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do na qualidade de coordenador contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela BNDESPAR à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGHAB:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BESI e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGHAB, mas este poderá, no futuro, contratar o BESI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BESI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o BESI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do na qualidade de coordenador contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGHAB à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGCN:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BESI e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGCN, mas este poderá, no futuro, contratar o BESI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BESI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGCN ou em reestruturações societárias do FI-FGCN.

O FI-FGCN entende que não há operação financeira realizada com o BESI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do na qualidade de coordenador contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGCN à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Safra BSI

BNDESPAR:

Na data deste Prospecto, com exceção do relacionamento referente à Oferta, o Safra BSI não mantém relacionamento comercial com o BNDESPAR, mas este poderá, no futuro, contratar o Safra, o Safra BSI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais,

extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações financeiras.

Nos últimos 12 meses, o Safra BSI atuou como coordenador contratado na quarta oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), em duas séries de emissão da BNDESPAR, no montante total de R$1.25 bilhões, sendo a primeira emissão realizada no âmbito do segundo programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, da BNDESPAR, no valor de até R$6 bilhões. Como contraprestação dos serviços de prestados na oferta acima descrita, o Safra BSI recebeu o montante total de R$194,5 mil a título de comissão.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Safra eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A BNDESPAR entende que não há operação financeira realizada com o Safra BSI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Safra BSI na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo BNDESPAR ao Banco Safra S.A. e/ou demais integrantes de seu conglomerado financeiro, dentre os quais está o Safra BSI, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGCN:

Na data deste Prospecto, com exceção do relacionamento referente à Oferta, o Safra BSI não mantém relacionamento comercial com o FI-FGCN, mas este poderá, no futuro, contratar o Safra, o Safra BSI, e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações financeiras.

Nos últimos 12 meses, o Safra, o Safra BSI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGCN ou reestruturações societárias do FI-FGCN.

O FI-FGCN entende que não há operação financeira realizada com o Safra BSI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Safra BSI na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGCN ao Banco Safra S.A. e/ou demais integrantes de seu conglomerado financeiro, dentre os quais está o Safra BSI, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGHAB:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Safra BSI não mantém relacionamento comercial com o FI-FGHAB, mas este poderá, no futuro, contratar o Safra , o Safra BSI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações financeiras.

Nos últimos 12 meses, o Safra BSI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o Safra BSI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Safra BSI na qualidade de Coordenador Contratado.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Safra BSI eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGHAB ao Banco Safra S.A. e/ou demais integrantes de seu conglomerado financeiro, dentre os quais está o Safra BSI, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

BNDESPAR:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com a BNDESPAR, mas este poderá, no futuro, contratar o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Santander e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR ou em reestruturações societárias da BNDESPAR.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Santander eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A BNDESPAR entende que não há operação financeira realizada com o Santander ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Santander na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela BNDESPAR, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGCN:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Santander e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGCN, mas este poderá, no futuro, contratar o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e

negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Santander e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGCN ou em reestruturações societárias do FI-FGCN.

O FI-FGCN entende que não há operação financeira realizada com o Santander ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Santander na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGCN à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGHAB:

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, Santander e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGHAB, mas este poderá, no futuro, contratar o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Santander e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o Santander ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Santander na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" na página 94 acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGHAB à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Votorantim

BNDESPAR

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o BNDESPAR, mas este poderá, no futuro, contratar o Banco Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Banco Votorantim atuou como coordenador contratado da quarta oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries de emissão da BNDESPAR, no montante total de R$1.25 bilhões, sendo a primeira realizada no âmbito do segundo programa de distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da

espécie quirografária ou subordinada, da BNDESPAR, no valor de até R$6 bilhões. A operação foi contratada na data de Dezembro de 2009 e sua emissão total foi dividida em duas tranches, a primeira no valor de R$ 640.000.000,00 com prazo de 3 anos (vencimento em 1º de janeiro de 2013) e cupom pré-fixado de 12,74% a.a. e a segunda no valor de R$ 610.000.000,00, prazo de 5 anos (vencimento em 15 de janeiro de 2015) e juros de IPCA + 7,078% a.a. sendo a segunda emissão no âmbito do segundo programa. Como contraprestação pelos serviços de coordenação na referida oferta o Banco Votorantim recebeu um comissionamento de R$46,7 mil.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Banco Votorantim eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da BNDESPAR, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A BNDESPAR entende que não há operação financeira realizada com o Banco Votorantim ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Banco Votorantim na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo BNDESPAR ao Banco Votorantim ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGCN

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGCN, mas este poderá, no futuro, contratar o Banco Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Banco Votorantim e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FI-FGCN ou em reestruturações societárias do FI-FGCN.

O FI-FGCN entende que não há operação financeira realizada com o Banco Votorantim ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Banco Votorantim na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGCN ao Banco Votorantim ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

FI-FGHAB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial com o FI-FGHAB, mas este poderá, no futuro, contratar o Banco Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Banco Votorantim e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do FGHAB ou em reestruturações societárias do FI-FGHAB.

O FI-FGHAB entende que não há operação financeira realizada com o Banco Votorantim ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Banco Votorantim na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção "Custos de Distribuição" acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo FI-FGHAB ao Banco Votorantim ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

INFORMAÇÕES SOBRE AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

BB Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, n° 105, 36° andar
20031-080 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Fone: (21) 3808-3625
Fax: (21) 2262-3862
At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira
www.bb.com.br

Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 18º andar
04538-132 – São Paulo, SP, Brasil
Fone: (11) 2188-4000
Fax: (11) 2188-4009
At.: Sr. João Paulo Torres
www.merrilllynch-brasil.com.br

Banco BTG Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar
04538-133 - São Paulo, SP, Brasil
Fone: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2474
At.: Departamento Jurídico
Sr. Bruno Duque
www.btgpactual.com

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Paulista, nº 1111, 11º e 14º andares (partes)
01311-920 - São Paulo, SP, Brasil
Fone: (11) 4009-3501
Fax: (11) 2845-2402
At.: Sr. Persio Dangot
www.citibank.com.br

Banco J.P. Morgan S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 13º andar
04538-133, São Paulo, SP
Fone: (11) 3048-3700
Fax: (11) 3048-3760
At.: Sr. Pedro Juliano
www.jpmorgan.com

Coordenadores Contratados

Banco Bradesco BBI S.A.

Av. Paulista, 1.450, 8º andar
01310-917 São Paulo, SP
Tel: (11) 2178-4800
Fax: (11) 2178-4880
At.: Sr. Renato Ejnisman
www.bradescobbi.com.br

BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 6º andar
04538-905, São Paulo, SP
Fone: (11) 3074-7407
Fax: (11) 3074-7462
At.: Sr. Márcio Pepino
www.besinvestimento.com.br

Banco Santander (Brasil) S.A.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 2041 e 2235, Bloco A
04543-011, São Paulo, SP
Fone: (11) 3012-7162
Fax: (11) 3012-7393
At.: Sr. Glenn Mallett
www.santander.com.br

Banco Safra BSI S.A.

Av. Paulista, 2100, 18º andar
01310-930, São Paulo, SP
Tel: (11) 3175-7974
Fax: (11) 3175-9797
At.: Sr. Thiago Dias de Souza Silva
www.safrabsi.com.br

Banco Votorantim S.A.

Avenida Nações Unidas, 14.171, Torre A, 16º andar
CEP 04794-000 São Paulo, SP
At.: Sr. Roberto Roma
Telefone: (11) 5171-2612
Fac-símile (11) 5171-2656
www.bancovotorantim.com.br

AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS PARA RECEBIMENTO DE TERMOS DE CESSÃO

Para a apresentação de Termo de Cessão, os Acionistas poderão se dirigir às seguintes agências especializadas do Banco:

Estado	Endereço	Cidade	CEP
BA	Av. Tancredo Neves, 2915 - loja 1157 - Caminho das Árvores	Salvador	41820-910
GO	Av. República do Líbano, 1.875 - Setor Oeste	Goiânia	74115-924
MG	Rua Rio de Janeiro, 750 - Térreo - Centro	Belo Horizonte	30160-041
PR	Praça Tiradentes, 410 - Centro	Curitiba	80020-100
PE	Avenida Engenheiro Antonio de Goes, nº 60 - 5º Andar - Boa Viagem	Recife	51010-000
RS	Rua Uruguai, 185 - Térreo/Sobreloja -Centro	Porto Alegre	90010-140
RJ	Rua Senador Dantas, 105 - Térreo - Centro	Rio de Janeiro	20031-923
AL	Rua do Livramento, 120 - Centro	Maceió	57020-913
AM	Rua Guilherme Moreira, 315 - Centro	Manaus	69005-300
CE	Av. Duque de Caxias 560 - Centro	Fortaleza	60035-110
SC	Praça XV de Novembro, 321- Centro	Florianópolis	88010-400
ES	Praça Pio XII, 30 Térreo - Centro	Vitória	29010-340
MA	Av. Pedro II, 78 - Centro	São Luis	65010-450
MT	Rua Barão de Melgaço, 915 - Centro	Cuiabá	78025-300
MS	Av. Dr. Paulo Coelho Machado, 164 - Santa Fé	Campo Grande	79021-300
PA	Av. Presidente Vargas, 248 – Campina	Belém	66010-000
PB	Av. Epitácio Pessoa, 2737 - 2º Andar - Pedro Gondim	João Pessoa	58030-002
RN	Avenida Campos Sales, 463 - Petrópolis	Natal	59020-300
SE	Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral- nº160 - 1º andar - Jardins	Aracaju	49025-040
PI	Rua Álvaro Mendes 1313 2º andar - Centro	Teresina	64000-060
DF	SBS Quadra 01 - Bloco A, Térreo	Brasília	70073-900
TO	104 Sul Avenida lo 01, nº 34- Conjunto 04-Plano Diretor Sul	Palmas	77020-020
RR	Av. Glaycon de Paiva, 74 - Centro	Boa Vista	69301-250
AP	Rua Independência, 250 - Centro	Macapá	68900-090
AC	Rua Arlindo Porto Leal nº 85 - Centro	Rio Branco	69908-040
RO	Rua Dom Pedro II, 607 - Centro	Porto Velho	76801-151
SP	Av. Paulista, 2163 - Térreo, 1º e 2º andares - Cerqueira Cesar	São Paulo	01311-933

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações. Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM abaixo indicados. Adicionalmente, os investidores poderão obter exemplar deste Prospecto nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta.

Este Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – em tal página acessar "Participantes do Mercado" – "Companhias Abertas" – "Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição", depois digitar "Banco do Brasil", posteriormente clicar em "Banco do Brasil S.A.", posteriormente no assunto "Prospecto Preliminar – Arquivado CVM" clicar em "Consulta"); (ii) **BM&FBOVESPA**, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.bmfbovespa.com.br – neste *website* acessar "Empresas Listadas", depois digitar "BCO BRASIL", posteriormente acessar "BCO BRASIL S.A." – "Informações Relevantes" – "Prospecto de Distribuição Pública" – "Prospecto de Distribuição Pública"); (iii) **ANBIMA**, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 21º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://cop.anbid.com.br/webpublic/OfferDetail.aspx?OfferId=63 e acessar "Prospecto Preliminar"); (iv) **Banco**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 31, Bloco C, Edifício Sede III, na Cidade de Brasília, Distrito Federal (www.bb.com.br/ofertapublica - neste *website* acessar "Banco do Brasil" e posteriormente "Leia Prospecto Preliminar"); (v) **Coordenador Líder**, com sede na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (www.bb.com.br/ofertapublica - neste *website* acessar "Banco do Brasil" e posteriormente "Leia Prospecto Preliminar"); (vi) **BofA Merrill Lynch**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.merrilllynch-brasil.com.br – neste *website*, acessar "Banco do Brasil" e clicar em "Prospecto Preliminar"); (vii) **BTG Pactual**, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.btgpactual.com/home/pt/capitalmarkets.aspx – neste *website*, acessar "Prospecto Preliminar" no item "Prospecto Preliminar – Banco do Brasil – Follow on 2010" (viii) **Citi**, com sede na Av. Paulista, nº 1111, 11º e 14º andares (parte) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.corporate.citibank.com.br - neste *website* acessar em "Prospectos de Operações" "Clique aqui" e acessar "Prospecto Preliminar Banco do Brasil"); (ix) **J.P. Morgan**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/investbk/brasil/prospecto/bancodobrasil - neste *website* acessar "Banco do Brasil - Prospecto Brasileiro - Preliminar"); (x) **Bradesco BBI**, estabelecido na Av. Paulista, nº 1450, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas neste *website* no item "Ações" acessar "Banco do Brasil" e posteriormente "Prospecto Preliminar"); (xi) **BESI**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.besinvestimento.com.br/emissoes - neste *website* acessar "Banco do Brasil – Follow on – Prospecto Preliminar); (xii) **Santander**, Av. Pres. Juscelino Kubitschek 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.santandercorretora.com.br – nesse website, no item Ofertas Públicas, clicar no logo do Banco do Brasil e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar"); (xiii) **Safra**, com sede na Av. Paulista, 2100, 18º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.safrabi.com.br – nesse site clicar em "Banco do Brasil Follow-on – Prospecto Preliminar – Junho 2010); e (xiv) **Banco Votorantim**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.bancovotorantim.com.br/ofertaspublicas neste *website*, na seção Prospectos das Operações de Renda Variável, acessar o link "Banco do Brasil S.A. – Prospecto Preliminar de Emissão de Ações (*Follow On*)").

Nos termos da Instrução CVM 400 e da Instrução CVM 471, o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder solicitaram a análise do pedido de registro da Oferta junto à ANBIMA por meio do Procedimento Simplificado, em 6 de maio de 2010, estando a Oferta sujeita à análise prévia pela ANBIMA e à obtenção do registro pela CVM.

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a diversos riscos, inclusive à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações. Ver a seção "Fatores de Risco" na página 141 deste Prospecto e itens "4. FATORES DE RISCO" e "5. RISCOS DE MERCADO" do Formulário de Referência, nas páginas 861 a 905 deste Prospecto para informações adicionais.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não existem empréstimos em aberto concedidos pelos Coordenadores da Oferta ou pelos Agentes de Colocação Internacional a nosso Banco, nossos acionistas ou nossas controladas vinculados à presente Oferta. Para mais informações relativas às operações envolvendo a nós e os Coordenadores da Oferta, vide a seção "Informações Relativas à Oferta – Relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e seus Conglomerados Econômicos", na página 66 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA E DOS COORDENADORES CONTRATADOS

BB-BI

O BB-BI é uma empresa pertencente ao conglomerado Banco do Brasil, criada para executar atividades de banco de investimentos.

Em operações de renda variável, o BB-BI mantém posição entre os principais intermediários em ofertas públicas, apoiado em mais de 16 mil pontos de atendimento de seu controlador, BB, espalhados por todo o Brasil e em outros 22 países. Em 2008, atuou como coordenador líder na oferta pública de ações de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, no valor de R$ 460 milhões e como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Vale S.A., no valor de R$ 19,4 bilhões. Em 2009, atuou como coordenador na oferta pública inicial de ações de emissão da Visanet, no valor de R$ 8,4 bilhões, no Follow On da Brasil Foods, no valor de R$ 5,2 bilhões, no Follow On da Gol Linhas Aéreas Inteligentes, no valor de R$ 1 bilhão e da Marfrig Alimentos, no valor de R$ 1,5 bilhão. Como coordenador contratado atuou nas operações da CCR, Cyrela, Natura, Multiplan, Rossi e Santander. Em 2008 ocupou o terceiro lugar no ranking ANBID de distribuição de renda variável com o valor de R$ 4,2 bilhões distribuídos e 12,4% de participação de mercado. Em 2009, ficou em quinto lugar no ranking ANBIMA de distribuição de renda variável, com o valor de R$ 3,9 bilhões distribuídos e 10,6% de participação de mercado. No ano de 2010 o BB-BI atuou, até o momento, como coordenador na oferta pública inicial de ações de emissão da Julio Simões Logística, no valor de R$ 450 milhões e no Follow On da JBS, no valor de R$ 1,6 bilhão. Atuou, ainda, em quatro ofertas como Coordenador Contratado: Aliansce, Multiplus, Hypermarcas e Mills

O BB-BI atua na intermediação de valores mobiliários e disponibiliza para seus clientes o serviço de compra e venda de ações por meio da rede de agências, Internet (Home Broker) e Celular. O volume financeiro negociado pelo BB-BI em 2009, neste segmento, foi superior a R$ 20 bilhões e possui em sua base aproximadamente 250 mil investidores com posição de custódia. Também atua na distribuição para o Varejo de Oferta Pública de Ativos o BB-BI sempre com posição de destaque, como exemplo temos as participações na distribuição de debêntures da BNDESPAR e na distribuição de Ações da Visanet, ocorridas no 2º semestre de 2009. No mercado de Ouro ativo financeiro, o BB-BI é um dos poucos a proporcionar mais esta alternativa de investimento aos clientes BB, tendo, em 2009, alcançado o montante de R$ 36,9 MM de volume financeiro negociado com 1.179 negócios efetuados e 7,6 ton de ouro custodiadas.

Em 2009, o BB-BI liderou a primeira emissão de notas promissórias da Megapar Participações S.A., no valor de R$ 400 milhões, a terceira emissão de debêntures da VRG Linhas Aéreas S.A., no valor de R$ 400 milhões, a terceira emissão de notas promissórias da SABESP, no valor de R$ 600 milhões, a primeira emissão de debêntures da TAM Linhas Aéreas S.A., no valor de R$ 600 milhões, a primeira emissão de debêntures da InBev Participações Societárias S.A., no valor de R$ 2 Bilhões, a segunda emissão de notas promissórias da Megapar Participações S.A., no valor de R$ 430 milhões, a terceira emissão de notas promissórias da Terna Participações S.A., no valor de R$ 550 milhões, a terceira emissão de notas promissórias da Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R$ 2.700 milhões, a quarta emissão de notas promissórias da SABESP, no valor de R$ 900 milhões, a primeira emissão de debêntures da Centrais Elétricas da Paraíba S.A., no valor de R$ 450 milhões, a quarta emissão de debêntures da Tractebel Energia S.A, no valor de R$ 400 milhões, a primeira emissão de debêntures da JHSF Participações S.A, no valor de R$ 100 milhões, da quarta emissão de debêntures da BNDESPAR, no valor de R$1.250 milhões, da primeira emissão de debêntures da Votorantim Cimentos Brasil S.A, no valor de R$1.000 milhões, da primeira emissão de debêntures da Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A, no valor de R$ 400 milhões, da oitava emissão de debêntures da Companhia Brasileira de Distribuição, no valor de R$ 500 milhões e da primeira emissão de

debêntures da Júlio Simões Logística S.A, no valor de R$ 120 milhões. Participou da segunda emissão de notas promissórias das Autopistas do Grupo OHL Brasil S.A., no valor de R$ 200 milhões, da terceira emissão de debêntures da Tractebel Energia S.A, no valor de R$ 600 milhões e da primeira emissão de debêntures da Camargo Corrêa S.A. no valor de R$ 1.600 milhões, participou da terceira emissão de notas promissórias das Autopistas do Grupo OHL Brasil S.A., no valor de R$ 120 milhões, da quinta emissão de debêntures da Companhia de Concessões Rodoviárias, no valor de R$ 598 milhões, da segunda emissão de notas promissórias da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., no valor de R$ 400 milhões, da primeira emissão de notas promissórias da Iochpe Maxion S.A., no valor de R$ 330 milhões e da segunda emissão de debêntures da Camargo Corrêa S.A., no valor de R$ 950 milhões.

Em 2010, o BB-BI liderou a segunda emissão de debêntures da Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R$ 2,7 bilhões, da primeira emissão de debêntures da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A, no valor de R$ 135 milhões, da primeira emissão de debêntures da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. – INVEPAR, no valor de R$ 450 milhões, da primeira emissão de debêntures da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros., no valor de R$ 122 milhões, e da segunda emissão de debêntures da Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S.A., no valor de R$ 130 milhões. Participou da primeira emissão de debêntures da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, no valor de R$ 550 milhões, da terceira emissão de debêntures da MRV Engenharia e Participações S.A., no valor de R$ 516 milhões, da segunda emissão de notas promissórias da Iochpe Maxion S.A, no valor de R$ 140 milhões, da terceira emissão de notas promissórias da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A, no valor de R$ 400 milhões, da primeira emissão de notas promissórias da Camargo Corrêa S.A., no valor de R$ 3 bilhões, e da primeira emissão de debêntures da Odebrecht Serviços e Participações S.A., no valor de R$ 1,03 bilhões.

No mercado de capitais internacional, em 2009, o BB, por meio de suas corretoras externas BB Securities Ltd (Londres) e Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), atuou em 16 das 32 emissões brasileiras (US$ 25.7 bi) de títulos de renda fixa, dentre elas STN, Petrobras, Grupo Oi, JBS, BNDES, Votorantim, Odebrecht, TAM, Fibria e Gerdau, além do próprio BB, que totalizaram mais de US$ 18 bilhões.

O BB-BI conta ainda com ampla experiência em assessoria e estruturação de operações de fusões e aquisições envolvendo empresas dos setores de energia elétrica, portuário, transportes e saneamento, dentre outros.

BOFA MERRILL LYNCH

O Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 250 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A recente fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que acreditamos ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 ATMs e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a *U.S. Fortune* e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a *Fortune Global*. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Merrill Lynch, fazem parte do índice *Dow Jones Industrial Average* e são listadas na *New York Stock Exchange*.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e *equity* e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo atingido uma das maiores participação de mercado em *investment banking* em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de *equity*, *bonds* e financiamentos, de acordo com a Dealogic. Foi ainda considerado "*Leveraged Loan House*" do ano das Américas pelo IFR de 2008. A transferência indireta do controle do BofA Merrill Lynch pelo Bank of America, no Brasil, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central.

BTG PACTUAL

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales & trading* (vendas e negociação). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque e Hong Kong.

Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento de *corporate finance*.

Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, *hedge funds*, patrocinadores financeiros, empresas de *private equity*, bancos, corretoras e gestores de ativos. Oferece consultoria especializada, excelente execução, produtos inovadores e acesso abrangente aos mercados de capitais mundiais. Seu vasto conhecimento adquirido ao longo dos anos posicionaram o BTG Pactual na liderança entre as instituições de atuação nacional e global, mantendo posição de liderança no Brasil.

O BTG Pactual foi líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2007 pelo número de operações, e 4º lugar em 2008, participando de um total de 86 operações no período, 13 a mais do que o segundo colocado, de acordo com a ANBID. O BTG Pactual foi também assessor financeiro exclusivo da Perdigão na sua fusão com a Sadia, a maior operação do ano de 2009, criando uma das maiores empresas globais da indústria alimentícia.*

O BTG Pactual foi eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "*Equity House of the Year*" (*IFR*, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam o título de "*Best Equity House Latin America*" pelo sexto ano consecutivo (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008).

Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" de 2003 a 2007 (Institutional Investor). No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual é o primeiro colocado no ranking da *Institutional Investor* há sete anos consecutivos (de 2003 a 2009), contando com a equipe de profissionais de maior conhecimento de toda a região.

Sua liderança no mercado de capitais é comprovada pela forte atuação em 2009, participando das

ofertas *follow-on* de Brasil Foods, Natura, BrMalls, MRV Engenharia, Multiplan e PDG, bem como da abertura de capital da Visanet e da oferta secundária do Banco Santander. Esta posição de liderança foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociação) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de fusões e aquisições de primeira linha, e o departamento de pesquisa (*research*) na América Latina obteve o primeiro lugar nos últimos sete anos (*Institutional Investor 2002 – 2008*).

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição.

CITI

O Citi é uma empresa pertencente ao conglomerado financeiro do Citigroup Inc. (Grupo Citi), que está presente em mais de 140 países. No Brasil, o Citibank está presente desde 1915, atende diretamente a mais de 400 mil contas de clientes e possui mais de 6 milhões de cartões de crédito emitidos.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela BM&FBOVESPA, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações e cédulas pignoratícias de debêntures e emprestar valores mobiliários para venda (conta margem). Em fevereiro de 2009, o Citi adquiriu a Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores, com mais de 15.000 contas ativas de clientes. Com essa aquisição, o Citi ampliou o mercado de atuação e passou a se dedicar também ao segmento de varejo. Em 5 de dezembro de 2009, a Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores foi incorporada pelo Citi.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais, tendo participado, recentemente, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão de Gafisa S.A., no valor de R$1.171 milhões (março de 2007), Redecard S.A., no valor de R$4.643 milhões (agosto de 2007), BR Malls Participações S.A., no valor de R$664 milhões (novembro de 2007), Redecard S.A., no valor de R$1.217 milhões (março de 2008), Hypermarcas S.A., no valor de R$ 612 milhões (maio de 2008), Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, no valor de R$460 milhões (maio de 2008), Vale S.A., no valor de R$19,4 bilhões (agosto de 2008), Redecard S.A., no valor de R$2.213 milhões (março de 2009), BR Malls Participações S.A., no valor de R$836 milhões (julho de 2009), Light S.A.,

no valor de R$772 milhões (agosto de 2009), Hypermarcas S.A., no valor de R$793,5 milhões (julho de 2009), EDP-Energias do Brasil S.A., no valor de R$442 milhões (novembro de 2009) Hypermarcas S.A., no valor R$ 1,2 bilhão (abril 2010).

J.P. MORGAN

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco de atacado e de investimentos. No começo de 2004, a holding J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., o que aumentou a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos e também fortaleceu a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. O Investment Banking oferece assessoria em finanças corporativas com relação a fusões e aquisições, reestruturações corporativas, emissão de títulos de dívida no mercado internacional, emissão de ações e gerenciamento de riscos financeiros, entre outros; Local Markets, Sales & Trading oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; Equities disponibiliza serviços de corretora, market-maker, subscrições e operações com derivativos e de american depositary receipts; Private Bank assessora investimentos a pessoa física de alta renda; Treasury and Securities Services oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US$2,0 trilhões em 31 de dezembro de 2009, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan atua com empresas, investidores institucionais, hedge funds, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada no website do J.P. Morgan Chase & Co.

Em 2008, foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de Fusões e Aquisições, Emissão de Dívida e Emissão de Ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de Emissão de Ações especificamente, o J.P. Morgan é o líder mundial desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa liderança e a posição do J.P. Morgan estão refletidas nas premiações obtidas, tendo recebido um recorde de 8 prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca durante a longa história da premiação um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan foi escolhido pela publicação Latin Finance como o "Best Equity House in Latin America". Essa premiação reflete a posição do J.P. Morgan na liderança da maior parte das mais relevantes transações da região como as ofertas da Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou em 2009 US$303 bilhões em ações em 395 transações, 39% a mais que o segundo colocado.

Em 2009, o J.P. Morgan recebeu o prêmio "Best Investment Bank in Latin America", enquanto que em2008, o banco recebeu o prêmio "Best M&A House in Latin America", ambos concedidos pela LatinFinance. Os constantes investimentos realizados pelo J.P. Morgan em sua equipe de equity research renderam à instituição, também em 2009, o prêmio "#1 Equity Research Team in Latin America" concedido pela Institutional Investor. Além destes, nos últimos anos, o J.P. Morgan recebeu os prêmios "Bank of the Year", "Equity House of the Year", "Bond House of the Year", "Derivatives House of the Year", "Loan House of the Year", "Securitization House of the Year", "Leveraged Loan House of the Year", "Leveraged Finance House of the Year", "High-Yield Bond House of the Year",

"Financial Bond House of the Year", "Latin America Bond House of the Year", concedidos pela International Financing Review.

BRADESCO BBI

O Bradesco BBI opera nas áreas de banco de investimento, destacando operações de mercado de capitais, fusões e aquisições, financiamento de projetos e operações estruturadas, além de contar com corretora de valores mobiliários, private banking e asset management. Além do mercado local, o Bradesco BBI também atua no mercado internacional, originando e estruturando operações com investidores estrangeiros.

O desempenho do Bradesco BBI na área de banco de investimento tem os seguintes destaques:

- Líder em operações de reestruturações societárias/OPAs em valores de operações realizadas no ano de 2009, segundo o ranking de Anúncio da ANBIMA.

- Líder na prestação de serviços envolvendo operações de fusões e aquisições em número de operações realizadas no ano de 2009, segundo o ranking de Fechamento da ANBIMA.

- Segunda posição em operações de renda variável por valor (distribuição) segundo o ranking ANBIMA publicado em março de 2010. Este ano o Bradesco BBI participou como Coordenador e *Joint Bookrunner* de 5 operações das 8 que foram registradas na CVM, que somadas, representam um volume de R$ 5,9 bilhões. Em 2009 participamos como coordenador líder e *Joint Bookrunner* da maior oferta pública inicial de ações da história do Brasil: o IPO da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet, que totalizou R$8,4 bilhões e fomos *Joint Bookrunner* de mais 9 ofertas públicas de ações em 2009 que totalizaram, em conjunto com Visanet, aproximadamente R$ 15,7 bilhões.

- Segunda posição em operações de renda fixa no mercado doméstico de acordo com o ranking de Originação ANBIMA publicado em março de 2010, com participação de mercado de 20,8% e volume de R$2,7 bilhões;

- Em 2009, atuou como assessor e estruturador financeiro para importantes projetos de diferentes setores da economia, dentre os quais se destacam os projetos UHE Jirau (usina hidrelétrica do Complexo Madeira, com capacidade instalada de 3.300 MW) e Usina Jataí (investimento greenfield da Cosan, com capacidade de moagem de 4 milhões de toneladas/ano de cana-de-açúcar). Os recursos obtidos com o BNDES para a implantação dos projetos somam R$7,2 bilhões para a UHE Jirau e R$639 milhões para a Usina Jataí.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país e está presente em praticamente todos os municípios do Brasil. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia, que possibilita oferecer a seus 21,2 milhões de correntistas comodidade e segurança. Clientes e usuários têm a disposição uma extensa Rede de Atendimento, com 6.106 agências convencionais e 6.110 unidades do Banco Postal. No primeiro trimestre de 2010, o lucro líquido foi de R$2,147 bilhões, o patrimônio líquido foi de R$43,087 bilhões e os ativos totalizaram R$532,626 bilhões.

BESI

O BESI é o banco de investimento no Brasil do Grupo Banco Espírito Santo. Atualmente, desenvolve atividades na Europa, nos Estados Unidos, na América Latina, na África e na Ásia, nas áreas de banco comercial, banco de investimento, *private banking*, gestão de ativos e *private equity*.

A atuação do Grupo Banco Espírito Santo na área financeira é coordenada pelo Banco Espírito Santo.

O Banco Espirito Santo de Investimento S.A., banco de investimento do Grupo, tem atividades na Península Ibérica, Brasil, Reino Unido, Angola, Polônia e Estados Unidos, oferecendo serviços de *corporate finance*, *project finance*, mercado de capitais, tanto em renda fixa como em renda variável, tesouraria, gestão de risco e corretagem e valores e títulos mobiliários.

Com presença no Brasil desde 1976, o Grupo Banco Espirito Santo atua neste País do BESI e suas subsidiárias BES *Securities* (corretora), BESAF (*asset management*), ES Capital (*private equity*), BES Refran (assessoria financeira e gestão patrimonial) e BES DTVM.

O BESI foi criado no 2º semestre de 2000 e é controlado pelo Banco Espirito Santo de Investimento, S.A. (80%) e pelo Banco Bradesco (20%).

Em dezembro de 2009, seus ativos totais somavam R$4,131 bilhões; os depósitos totais chegaram a R$2,604 bilhões e o patrimônio líquido a R$421,54 milhões. O lucro líquido acumulado de 2009 foi de R$94,2 milhões.

O BESI possui as seguintes notações atribuídas pela agência de *rating* Moody´s para depósitos em moeda local: Aaa.br (escala local) e Baa2 (escala global).

Na área de renda fixa local em 2009 o BESI participou da segunda emissão de notas promissórias da Bradespar, no valor de R$690,0 milhões, da primeira emissão de notas promissórias da OHL Brasil, no valor de R$200,0 milhões, da segunda emissão de debêntures da Bradespar no valor de R$800,0 milhões, na emissão de debêntures da BNDESPAR no valor de R$1.250,0 milhões, bem como liderou a emissão de notas promissórias da Unidas, no valor de R$78,0 milhões. Até abril de 2010, o BESI participou da emissão de debêntures da Cemig Geração e Transmissão no valor de R$ 2.700,0 milhões e da Via Bahia Concessionária de Rodovias no valor de R$ 100,0 milhões.

No mercado de capitais internacional, o BESI oferece os serviços de intermediação através da rede de instituições que compõe o Grupo Banco Espírito Santo. No ano de 2009, o Banco Espírito Santo de Investimento S.A. (Portugal), participou de cinco emissões de *eurobonds* de empresas brasileiras, sendo em três delas como *Lead Manager* e em duas como *co-manager*, que totalizaram US$1.34 bilhão. Até abril de 2010, liderou em conjunto com outras instituições as emissões de Bond do Banco Pine no valor de US$ 125 milhões, do BESI no valor de R$ 500 milhões, do Banco Bradesco no valor de US$ 250 milhões e do Banco Fibra no valor de US$ 200 milhões, além das emissões que participou como *co-manager*, do Banco ABC Brasil no valor de US$ 300 milhões, do Banco do Brasil no valor de US$ 1 bilhão e do Banco Panamericano no valor de US$ 500 milhões.

Já na área de renda variável, em 2009, o BESI atuou como *co-manager* no IPO da Visanet (atual Cielo), no valor de R$8.4 bilhões, como *co-manager* na operação de *Block Trade* da CCR, no valor de R$1.263 bilhão, como *co-manager* na operação de *Block Trade* da EDP, no valor de R$441.0 milhões e como *co-manager* no IPO do Santander Brasil, no valor de R$13.2 bilhões. De 2006 até abril de 2010, participou de 27 ofertas como *co-manager,* totalizando R$ 43.2 bilhões.

SAFRA BSI

O Grupo Safra possui mais de 200 anos de tradição em serviços financeiros e presença global, com escritórios nos EUA, Europa, Oriente Médio, América Latina e Caribe. No Brasil, onde opera desde 1957, o Banco Safra atua como Banco Múltiplo e figura entre os maiores bancos privados do país em ativos, segundo dados do BACEN, com cerca de R$65 bilhões em ativos e uma carteira de crédito de aproximadamente R$24 bilhões.

Em 2004, foi criado o BSI – Banco Safra de Investimento com o objetivo de ampliar a gama de serviços oferecidos aos clientes no país. O Banco está dividido nas seguintes áreas de negócio:

Private Banking – Oferece completa assessoria financeira na preservação e maximização do patrimônio pessoal e familiar de seus clientes, combinando soluções personalizadas com adequado gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e total confidencialidade. O Private Banking está presente nas principais cidades do país, incluindo São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Recife e Goiânia.

Asset Management - Atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, é hoje o 8º maior gestor de recursos do país, segundo a ANBIMA, com mais de R$33,5 bilhões de ativos sob gestão. Oferece aos seus clientes produtos diferenciados e apropriados a cada perfil de risco. Possui uma grade completa de fundos multimercados, desde os mais conservadores aos arrojados, com destaque para os fundos macro, long & short, quantitativo e de moedas.

Sales & Trading - Criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa formada por analistas de renome no mercado. Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, entre outros.

Fixed Income & Derivatives – Atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo debêntures, notas promissórias, FIDCs, CRIs, CCBs, Notes, entre outros. Em 2008, atuou em operações que totalizaram mais de R$10 bilhões para empresas dos mais variados setores, tais como Coelce, Ersa, Kobold, Hypermarcas, Oi Telecomunicações, Grupo Rede, dentre outras.

Investment Banking – Atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras. Nos últimos três anos, atuou em 27 ofertas de ações. Em Fusões e Aquisições, o banco é especializado em empresas de *middle market*, tendo conduzido operações de destaque como a venda da totalidade das ações do Grupo Niasi e do Laboratório Neo Química, ambas para a Hypermarcas S.A..

SANTANDER

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha, o qual, em 2007, participou do consórcio que fechou um importante negócio na história da indústria bancária do mundo, ao adquirir 86% das ações do banco holandês ABN AMRO, por 71,0 bilhões de euros.

O Banco Santander S.A. foi fundado em 1857. O Grupo Santander possui, atualmente, cerca de US$1.5 trilhão em ativos, administra quase US$1,6 trilhão em fundos, possui mais de 90 milhões de clientes, mais de 14 mil agências e está presente em aproximadamente 40 países. O Santander acredita ser o principal grupo financeiro da Espanha e da América Latina e desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou uma presença destacada no Reino Unido, por meio do

Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Acreditamos ser um dos líderes em financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 12 países do continente e nos Estados Unidos.

No ano de 2009, o Grupo Santander registrou lucro líquido de aproximadamente € 3,8 bilhões, na América Latina, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 43% dos resultados do Grupo Santander no Mundo. Também na América Latina, o Grupo Santander possui cerca de 5.750 agências e 35,8 milhões de clientes.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.), e em 2000 adquiriu o Banespa. Com a compra do Banco Real, realizada em 24 de julho de 2007 e a posterior incorporação de suas ações em 29 de agosto de 2008, o Santander Brasil tem presença ativa em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma completa gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes - pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. A sua presença está estrategicamente concentrada nas regiões Sul e Sudeste, responsáveis pela maior fatia do PIB nacional. O Santander possui uma participação de mercado expressiva nessas regiões.

Em 2009, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 22 milhões de clientes, 2.091 pontos de venda e 18.094caixas eletrônicos, encerrando o ano com um total de ativos de R$316 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R$69,0 bilhões. O Santander, no Brasil, possui uma participação de aproximadamente 20% dos resultados do Grupo Santander no Mundo, além de representar 42% no resultado do Grupo Santander na América Latina.

Conforme dados da Bloomberg, em 2009, o Santander atuou como bookrunner e coordenador em importantes ofertas de ações no Brasil. Participou como coordenador líder das ofertas públicas iniciais de ações do Banco Santander (Brasil) S.A. e da Direcional Engenharia S.A., como coordenador das ofertas públicas iniciais de ações de Cetip S.A. e da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet e das ofertas de follow-on da Rossi Residencial S.A., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., Cyrela Brazil Realty S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., BRMalls Participações S.A., Anhanguera Educacional Participações S.A., Marfrig Alimentos S.A., e Brasil Foods, o maior follow-on da América Latina no ano. Em 2008, atuou em operações com valor total superior a US$12 bilhões. Conforme dados da Bloomberg, em particular, atuou como bookrunner na oferta primária da Companhia Vale do Rio Doce em 2008, uma das maiores ofertas de ações da história do Brasil. Em 2010, o Santander já atuou como coordenador das ofertas de follow-on de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Inpar S.A., além de estar atuando como coordenador na Oferta Pública Inicial de Ações de BR Properties S.A.

BANCO VOTORANTIM

O Banco Votorantim iniciou suas atividades em 31 de agosto de 1988 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários, sob a razão social Baltar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., mais tarde alterada para Votorantim DTVM. O sucesso inicial da Votorantim DTVM, que chegou a ser a segunda maior distribuidora de valores do país em 1990, motivou sua transformação em banco múltiplo, autorizada pelo Banco Central em 7 de agosto de 1991, após sua transformação em sociedade anônima em 25 de fevereiro de 1991.

Originalmente criado para ser o braço financeiro do grupo Votorantim, o Banco Votorantim passou a desenvolver ativamente sua carteira de clientes fora do grupo Votorantim a partir de 1991, quando adquiriu o status de banco múltiplo. Procurando atender às necessidades de sua seleta clientela, expandiu suas operações, prestando serviços a diversos clientes, pessoas físicas ou jurídicas, pertencentes ou não ao grupo Votorantim.

Em 11 de setembro de 2009, o Banco Central aprovou a aquisição de participação acionária do Banco Votorantim pelo Banco do Brasil S.A., nos termos do fato relevante divulgado em 9 de janeiro de 2009, conforme comunicado ao mercado publicado em 14 de setembro de 2009. Com a aprovação, o Banco do Brasil S.A. passa a deter participação equivalente a 49,99% do capital votante e 50% do capital social. Essa parceria atenderá aos anseios do Banco do Brasil S.A de consolidar e ampliar sua atuação em mercados como o de financiamento ao consumo, em especial o de financiamento a veículos e o crédito concedido fora do ambiente bancário.

Além dos serviços de banco comercial e de investimento, prestados diretamente a grandes clientes de elevado conceito e posição relevante em sua área de atuação, o Banco Votorantim atua em operações de varejo (financiamento e crédito ao consumidor) por meio da BV Financeira S.A. e BV Leasing Ltda., suas controladas, na gestão de fundos de investimento, com a Votorantim Asset Management DTVM Ltda., e como corretora de valores mobiliários, com a Votorantim CTVM Ltda.

O Banco Votorantim tem sua sede na cidade de São Paulo e filiais em importantes centros como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas, Ribeirão Preto, Joinville, Caxias do Sul e Nassau (Bahamas) e um escritório de representação localizado em Londres. Além disso, em 16 de agosto de 2006, foi autorizado o funcionamento do Banco Votorantim Securities Inc., que passou a atuar como *broker dealer* em Nova Iorque.

Atividade de Investment Banking do Banco Votorantim

Na área de *investment banking*, o Banco Votorantim presta serviços para clientes corporativos e investidores, oferecendo assessoria especializada e produtos inovadores com acesso abrangente aos mercados de capitais.

Em renda variável, o Banco Votorantim oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações, além de ofertas públicas para aquisição e permuta de ações. Para contribuir com o sucesso das ofertas, a Votorantim CTVM Ltda. possui excelência na distribuição devido ao amplo acesso e à prestação de serviços aos vários grupos de investidores, além de possuir área de pesquisa (*research*) que faz a análise independente de várias empresas de diversos setores da economia. O Banco Votorantim atualmente ocupa a 7ª colocação nos rankings domésticos de originação e distribuição de emissões em renda variável e a 1ª colocação no ranking de emissões externas, divulgados pela ANBIMA, data-base março de 2010.

Em renda fixa, o Banco Votorantim assessora diversos clientes na captação de recursos no mercado local e internacional, através de operações de debêntures, notas promissórias, securitizações e *bonds*. Devido à forte atuação local, o Banco Votorantim atualmente ocupa a 7ª colocação no ranking doméstico de originação de emissões de longo prazo e a 6ª colocação no ranking doméstico de distribuição, ambos divulgados pela ANBIMA, data-base março de 2010. Com relação à atuação internacional, o Banco Votorantim atualmente ocupa a 5ª colocação no ranking de emissões externas divulgado pela ANBIMA, data-base março de 2010.

Em fusões e aquisições, o Banco Votorantim possui uma equipe especializada em oferecer aos seus clientes assessoria em transações de compra e venda de participações acionárias, associações estratégicas e reestruturações societárias, bem como emissões de laudos de avaliação / *fairness opinion*.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R$ 25,78, que é a cotação de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010, o Banco estima que os recursos líquidos da distribuição primária de Ações no contexto da Oferta (após dedução dos valores por nós devidos a título de comissões) serão de, aproximadamente, R$ 7.339,9 milhões, sem considerar o eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$25,78, que é a cotação de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010, aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados em um montante de R$286,0 milhões.

O Banco pretende utilizar os recursos líquidos captados na distribuição de Ações no contexto da Oferta Primária, com o seguinte propósito: (i) 85% dos recursos serão destinados a ampliar a base de capital do Banco e, com isso, permitir o incremento da carteira de crédito, sendo estimado que a maior parte dessa expansão deverá vir de operações de crédito dirigidas às Pessoas Físicas e operações de crédito dirigidas às Pessoas Jurídicas; e (ii) os 15% de recursos remanescentes serão utilizados também para o reforço da base de capital, com o fim de suportar o crescimento inorgânico do Banco decorrente de eventuais aquisições de outras instituições no futuro. As negociações em curso, que podem resultar em aquisição de participação acionária pelo Banco em outras companhias foram anunciadas ao mercado e encontram-se divulgadas na seção 6.7, páginas 922 a 927, do Formulário de Referência. Além dessas, não há, até a data da última atualização do Formulário de Referência, aquisição específica sendo considerada pelo Banco.

Para informações a respeito do impacto dos recursos na situação patrimonial e nos resultados do Banco, vide a seção "Capitalização", na página 146 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA

O investimento nas ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil envolve a exposição a determinados riscos. Ao considerar a possibilidade de investimento nas Ações, os investidores deverão analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos nos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas 861 a 905, *nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, bem como os fatores de risco descritos abaixo.*

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros do Banco do Brasil podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos riscos descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido a ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, hipótese em que os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas ações do Banco do Brasil. Os riscos descritos abaixo são aqueles que o Banco do Brasil atualmente acredita que poderão lhe afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente desconhecidos, ou atualmente considerados irrelevantes pela administração do Banco do Brasil, também podem prejudicar as atividades do Banco do Brasil de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ou poderá ter "um efeito adverso" ou "afetará adversamente" o Banco do Brasil, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema pode ou poderia resultar em um efeito material adverso nos negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa, liquidez e/ou perspectivas do Banco do Brasil e/ou no preço de mercado das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil. Expressões similares incluídas nessa seção devem ser compreendidas nesse contexto.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA, ÀS AÇÕES E ÀS *UNITS*

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários podem limitar substancialmente a habilidade do investidor em vender as Ações ao preço e no tempo desejado.

O investimento em títulos e valores mobiliários, tais como as Ações, implica inerentemente riscos, uma vez que se trata de um investimento em renda variável. Logo, ao investir nas Ações do Banco do Brasil, o investidor se sujeitará à volatilidade dos mercados de capitais.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2009, a capitalização de mercado da BM&FBOVESPA era de aproximadamente R$2,3 trilhões (US$1,3 trilhões), tendo sido negociado no ano encerrado em 31 de dezembro de 2009, uma média diária de R$5,3 trilhões de 30 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2009. Existe uma concentração significativa no mercado de capitais brasileiro. As dez principais ações, em volume de negociação, responderam por aproximadamente 44,8% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso nos preços das Ações.

O Preço por Ação, determinado com o Procedimento de *Bookbuilding*, poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta, inclusive em decorrência dos fatores de risco descritos nesta seção ou de qualquer outro motivo relacionado aos resultados operacionais do Banco do Brasil.

As Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento do nosso capital social decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida.

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do Banco Central. Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (1) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (2) recolhimento ao Banco Central, no prazo de até cinco dias, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; e (3) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo legal pré-estabelecido para sua concessão. Desta forma, não é possível precisar quando a Homologação será concedida. Caso essa Homologação não ocorra em tempo hábil para possibilitar a entrega das Ações da Oferta Primária aos investidores, os investidores tanto da Oferta Primária quanto da Oferta Secundária receberão *Units*, compostas de 5 Ações e 13 Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo ou a Oferta Institucional, conforme o caso. As *Units* não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação e serão obrigatoriamente desmembradas após a Homologação. Veja "Informações Relativas à Oferta - Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central e Eventual Criação de *Units*", na página 74 deste Prospecto.

Os Recibos de Subscrição não terão nenhum dos direitos conferidos às Ações, inclusive o recebimento de dividendos. Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em Ações após a Homologação na proporção de uma Ação por Recibo de Subscrição.

Por ser um ato discricionário do Banco Central, não podemos assegurar quando o Banco Central irá homologar o aumento do nosso capital social nem, portanto, quando ocorrerá o desmembramento das *Units* para a entrega das Ações aos investidores. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de capital social decorrente da Oferta Primária, e não lograrmos êxito em eventual recurso administrativo ou medida judicial contra tal decisão, o investidor somente poderá negociar *Units*.

A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de Bookbuilding poderá levar ao risco de má formação do Preço por Ação.

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso não haja excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações objeto da Oferta, serão aceitas as ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 25% do total de Ações objeto da Oferta, o que poderá ter um impacto adverso na definição do Preço por Ação. Nesta hipótese, os potenciais investidores nas Ações devem estar cientes de que, em função da aceitação das ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, existe o risco de má formação do Preço por Ação.

O Coordenador Líder é uma subsidiária integral do Banco, e alguns dos Agentes de Colocação Internacional são subsidiárias integrais do Coordenador Líder, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Os potenciais adquirentes das Ações devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse pelo fato de que o Coordenador Líder é uma subsidiária integral do Banco e os Agentes de Colocação Internacional BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC são subsidiárias integrais do Coordenador Líder. Não se pode garantir que o Coordenador Líder e os Agentes de Colocação Internacional BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC conduzirão a Oferta de forma absolutamente imparcial,

em função dos relacionamentos societários existentes entre deles e o Banco. Para uma descrição mais detalhada dos relacionamentos existentes, ver "Informações Relativas à Oferta – Relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e seus Conglomerados Econômicos e os Coordenadores Contratados – Relacionamento entre o Banco e os Coordenadores da Oferta – Relacionamento entre o Banco e o Coordenador Líder", na página 97 deste Prospecto.

Os investidores da Oferta poderão sofrer diluição imediata do valor contábil de seus investimentos na aquisição das Ações.

Espera-se que o Preço por Ação desta Oferta exceda seu valor patrimonial. Sendo assim, os investidores que subscreverem ou adquirirem Ações no âmbito da Oferta pagarão um Preço por Ação que é superior ao total do ativo do Banco do Brasil, menos o total de seu passivo, dividido pelo número total das suas ações, resultando em diluição imediata e substancial do valor patrimonial de seus investimentos no Banco do Brasil. Para informações adicionais, veja seção "Diluição", na página 147 deste Prospecto.

A venda substancial de ações do Banco do Brasil após a conclusão da Oferta poderá afetar adversamente o valor de mercado das Ações.

O Banco, a Diretoria e os Acionistas Vendedores se comprometerão perante os Coordenadores da Oferta a celebrar acordos de restrição à venda de ações de emissão do Banco ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão do Banco, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, entre outros.

A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA; (ii) empréstimo de ações para a realização das atividades de estabilização do Preço por Ações; (iii) a realização das atividades de estabilização do Preço por Ação pelo BofA Merrill Lynch; (iv) emissão de novas ações em decorrência de incorporação de sociedades ou de ações de outras sociedades; (v) alienação de Ações decorrentes do agrupamento de frações de ações para fins de ressarcimento a acionistas em decorrência de processos de reorganização societária ou ofertas públicas de aquisição de ações; (vi) emissão de novas ações em decorrência do exercício do bônus de subscrição do Banco; (vii) permutas de ações entre os acionistas do Banco, conforme aprovadas em decretos específicos ou outros atos legislativos; e (viii) venda ou transferência pelo Banco de ações emitidas ou adquiridas em decorrência de processo de incorporação de outras instituições financeiras, inclusive em decorrência do grupamento de frações.

Para mais informações, vide Seção "Sumário da Oferta – Restrições à Venda de Ações (*Lock-Up*)", na página 42 deste Prospecto.

O Tesouro Nacional, Acionista Controlador do Banco, não está sujeito ao *lock-up* acima mencionado, podendo alienar suas ações de emissão do Banco a qualquer tempo.

Desta maneira, caso o Tesouro Nacional aliene parte ou a totalidade de suas ações de emissão do Banco do Brasil, ou na ocorrência de alienação de ações de emissão do Banco por qualquer dos Acionistas Vendedores após o *Lock-Up* ou por outros acionistas que detenham participação relevante no capital social do Banco do Brasil, ou ainda, se o mercado entender que haja possibilidade de ocorrência de alienação de ações de emissão do Banco, o valor de mercado das Ações pode ser adversamente afetado.

Detentores de Ações podem não receber dividendos e/ou juros sobre Capital Próprio.

O Estatuto Social do Banco do Brasil determina que, a não ser que o Conselho de Administração decida contrariamente e conte com aprovação dos acionistas, o Banco do Brasil deve pagar aos seus acionistas dividendo mínimo obrigatório semestral equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado. Não obstante, o lucro

líquido do Banco pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido para constituição de reservas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para pagamento de dividendos e/ou juros sobre Capital Próprio. Adicionalmente, a despeito da exigência do pagamento do dividendo obrigatório, o Banco do Brasil pode limitar tal pagamento à parcela realizada do dividendo ou optar por não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social caso seu Conselho de Administração determine que tal distribuição de lucro não é aconselhável em vista de sua condição financeira.

Os termos dos bônus perpétuos emitidos pelo Banco do Brasil contêm restrições à capacidade de o Banco pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio relativos às suas ações.

Em janeiro de 2006, o Banco emitiu US$500,0 milhões de bônus perpétuos ("Bônus Perpétuos"). Os termos desses Bônus Perpétuos permitem ao Banco diferir os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos caso: (1) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permitem que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital exigidos pelo Banco Central ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do desejado; (2) o Banco Central ou as autoridades regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (3) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (4) alguma inadimplência ocorra; ou (5) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão.

Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos nos Bônus Perpétuos em função do exposto no item (5) supra, os termos dos Bônus Perpétuos prevêem que o Banco não poderá recomendar a distribuição de dividendos a seus acionistas, além do exigido por lei, e sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou negociar com suas próprias ações.

Sendo assim, os possuidores de Ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, além do mínimo obrigatório determinado pela legislação em vigor, caso o Banco decida, conforme item (5) supra, suspender o pagamento de juros e acessórios sobre os Bônus Perpétuos emitidos. O não-pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio decorrentes desse ato poderá trazer efeitos adversos no preço de mercado das ações ordinárias nominativas do Banco do Brasil.

O Banco do Brasil pode vir a precisar de recursos adicionais no futuro, o que poderá se dar por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor nas Ações.

O Banco do Brasil pode vir a ter que captar recursos no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço das Ações e na diluição da participação do investidor nas Ações.

A emissão de ações decorrente da conversão dos Bônus de Subscrição Série C ou no âmbito da estratégia do Banco do Brasil de aquisição/incorporação de outros bancos provocará uma diluição na posição acionária dos investidores e poderá afetar adversamente o valor de mercado de suas ações.

A emissão de ações em virtude do exercício dos Bônus de Subscrição Série C bem como eventuais emissões, pelo Banco do Brasil, de ações no âmbito de sua estratégia de aquisição/incorporação de outros bancos, em decorrência da incorporação dos mesmos pelo Banco, poderá causar uma diluição na participação dos acionistas do Banco. O Banco não pode precisar na data desse Prospecto se e quando irá emitir ações em decorrência dessas incorporações ou, caso tais ações venham a ser emitidas, o montante total das mesmas.

Nesse caso, o valor de mercado das Ações pode ser adversamente afetado, o que limitaria a habilidade do investidor de revender as Ações ao preço desejado.

O Banco e os Acionistas Vendedores estão realizando uma Oferta de Ações, com esforços de venda no exterior, o que poderá deixar o Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil no exterior. Os riscos relativos a esforços de venda no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição de Ações pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na CVM, que inclui esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act,* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro. Os esforços de colocação de Ações da Oferta no exterior expõem o Banco do Brasil às normas de proteção de investidores por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Circular* datado da data deste Prospecto e no *Offering Memorandum* datado do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, o Banco é parte do *Placement Facilitation Agreement,* que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto ou no *Confidential Offering Memorandum* datado da data do Prospecto Definitivo. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco do Brasil por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco do Brasil no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação do Banco em um processo no exterior em relação incorreções ou omissões no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto e no *Final Confidential Offering Memorandum* datado do Prospecto Definitivo, se envolver valores elevados, poderá ter um efeito material adverso nas atividades do Banco do Brasil, sua situação financeira e resultados operacionais.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve o endividamento consolidado de curto e longo prazo e a estrutura de capital do Banco do Brasil, em 31 de março de 2010 e tal como ajustada para refletir o recebimento de recursos líquidos de aproximadamente R$7.339,9 milhões, com base em um preço por ação de R$25,78, com base na cotação das ações do Banco do Brasil na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010, provenientes da emissão de 286.000.000 Ações no âmbito da Oferta Primária. As informações descritas abaixo foram extraídas das informações financeiras consolidadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2010, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as informações da seção "Informações Financeiras Selecionadas", na página 60 deste Prospecto e com as nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, além da seção "Comentários dos Diretores", constantes do Formulário de Referência, nas páginas 1046 a 1230 deste Prospecto. Desde 31 de março de 2010, não houve nenhum fato relevante que tenha influenciado nossa capitalização.

	Em 31 de março de 2010	
	Efetivo	**Ajustado**
	(Em R$ mil)	
Passivo circulante		
Depósitos	263.732.901	263.732.901
Captações no mercado aberto	148.423.120	148.423.120
Recursos de aceites e emissão de títulos	2.315.109	2.315.109
Relações interfinanceiras e interdependências	4.843.627	4.843.627
Empréstimos no exterior	6.185.681	6.185.681
Obrigações por repasses do País – instituições oficiais/exterior	13.402.769	13.402.769
Instrumentos financeiros derivativos	2.352.859	2.352.859
Outras obrigações	66.615.293	66.615.293
Total do passivo circulante	507.871.359	507.871.359
Passivo exigível a longo prazo		
Depósitos	78.890.785	78.890.785
Captações no mercado aberto	9.442.821	9.442.821
Recursos de aceites e emissão de títulos	9.340.455	9.340.455
Empréstimos no exterior	1.698.144	1.698.144
Obrigações por repasses do País – instituições oficiais/exterior	19.690.983	19.690.983
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.731.918	1.731.918
Outras obrigações	58.568.976	58.568.976
Total do passivo exigível a longo prazo	179.364.082	179.364.082
Resultados de exercícios futuros	-	-
Patrimônio líquido	37.645.937	44.985.838
Total da capitalização[(1)]	217.010.019	224.349.920

[(1)] O total da capitalização é igual a soma do total do passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros e patrimônio líquido.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$25,78, que é a cotação de fechamento das ações do Banco do Brasil na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010, aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta, em R$286 milhões o valor do nosso patrimônio líquido contábil e da nossa capitalização total na coluna "ajustado" na tabela acima.

DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2010, o valor do patrimônio líquido consolidado do Banco do Brasil era de, aproximadamente, R$37.645,9 milhões, sendo que o valor patrimonial por Ação, na mesma data, era de, aproximadamente, R$14,65 por ação. O valor patrimonial por ação representa o valor contábil total de patrimônio líquido dividido pelo número total de ações de emissão do Banco do Brasil em 31 de março de 2010.

Considerando-se a emissão de 286.000.000 Ações no âmbito da Oferta Primária, ao preço de R$25,78 por Ação, que é a cotação de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010, após dedução das comissões de distribuição a serem pagas pelo Banco, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, nosso patrimônio líquido estimado em 31 de março de 2010 seria de, aproximadamente, R$44.985,8 milhões, ou R$15,75 por ação, resultando, portanto, em um aumento imediato no valor patrimonial líquido por ação correspondente a R$1,10 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata no valor patrimonial líquido por Ação, em 31 de março de 2010, de R$10,03 por Ação para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da distribuição primárias desta Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de emissão do Banco imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra tal diluição em 31 de março de 2010:

	Em R$, exceto porcentagem
Preço por Ação [(1)]	25,78
Valor patrimonial por ação em 31 de março de 2010	14,65
Aumento do valor patrimonial por ação para os acionistas existentes	1,10
Valor patrimonial por ação após a Oferta	15,75
Diluição do valor patrimonial por Ação para os novos investidores	10,03
Percentual de diluição por ação para os novos investidores [(2)]	38,9%

(1) Preço por Ação com base na cotação de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010.

(2) O percentual de diluição por Ação para os novos investidores é calculado dividindo a diluição por ação para os novos investidores pelo Preço por Ação.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$25,78, que é a cotação de fechamento das ações do Banco do Brasil na BM&FBOVESPA em 24 de maio de 2010, aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta: (i) o valor do nosso patrimônio líquido contábil em R$286,0 milhões; (ii) o valor do patrimônio líquido contábil por ação em R$1,20; e (iii) a diluição do valor patrimonial contábil por Ação aos investidores desta Oferta em R$10,93, assumindo que o número de Ações oferecidas por meio da Oferta, conforme estabelecido na capa deste Prospecto, não sofra alteração, e após a dedução das comissões a serem pagas por nós, sem considerar as Ações Suplementares.

O preço de emissão das nossas Ações não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no valor de mercado das ações de nossa emissão, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações acerca do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da presente Oferta, vide "Informações Relativas à Oferta", na página 66 deste Prospecto.

O saldo dos Bônus de Subscrição Série C emitidos pelo Banco do Brasil e não exercidos correspondia, em 31 de março de 2010, a 5.880.483 bônus. A emissão de novas ações decorrentes do exercício desses Bônus provocará um aumento na base acionária do Banco de até 7,16%, aproximadamente, considerando o atual capital social do Banco. Para maiores informações, ver fator de risco "A emissão de ações decorrente da conversão dos Bônus de Subscrição Série C ou no âmbito da estratégia do Banco do Brasil de aquisição/incorporação de outros bancos provocará uma diluição na posição acionária dos investidores e poderá afetar adversamente o valor de mercado de suas ações" na página 144 deste Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre aumentos do capital social do Banco do Brasil, por meio de emissão de ações, realizados nos últimos cinco anos, os quais foram subscritos pelos preços abaixo indicados pelos acionistas controladores e/ou Acionistas Vendedores, sendo que não foi concedida qualquer opção de subscrição de ações do Banco no período.

Data	Valor do Aumento (R$ mil)	Quantidade de Ações	Valor por Ação (R$)[(1)]	Modalidade
13/04/2010	274	9.039	30,32	Espécie
30/11/2009	18.309	1.674.027	10,94	Espécie
28/11/2008	74.954	2.930.649	25,58	Espécie
30/09/2008	437.663	23.074.306	18,97	Espécie
24/02/2008	500.952	66.232.261	7,56	Espécie
24/08/2006	304.382	14.699.008	20,71	Espécie
22/12/2004	1.497.965	67.341.909	22,24	Espécie

(1) Em 25/04/2007 foi aprovado em Assembleia o desdobramento (split) das ações do Banco do Brasil na proporção de 1:3.

ANEXOS

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTATUTO SOCIAL DO BANCO DO BRASIL S.A.

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTATUTO SOCIAL

Aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10.3.1942**, arquivada no Registro do Comércio, sob o número 17.298, em 7.4.1942; e modificado pelas seguintes Assembléias Gerais com seus respectivos registros:** 24.6.1952 **(23.896 de 15.07.52),** 19.4.1956 **(43.281 de 29.05.56),** 03.08.1959 **(68.010 de 09.10.1959),** 15.05.1961 **(122 de 14.07.61),** 06.11.1961 **(205 de 15.12.61),** 25.4.1962 **(291 de 27.06.62),** 26.4.1963 **(439 de 29.05.63),** 03.08.1964 **(675 de 10.09.64),** 01.02.1965**, (836 de 18.03.65)** 04.02.1966 **(1.162 de 29.03.66),** 08 .07.1966 **(1.305 de 18.08.66),** 20.04.1967 **(1.513 de 06.09.67),** 15.08.1967 **(1544 de 11.10.67)** 25 .02.1969 **(2.028 de 22.05.69)** 18.12.1969 **(2.360 de 19.02.70),** 31.07.1970 **(2.638 de 06.10.70),** 24.11.1971 **(3.241 de 28.12.71),** 17.04.1972**, (3.466 de 11.07.72)** 01.09.1972 **(3.648 de 21.11.72),** 18.09.1973 **(4.320 de 18.10.73)** 09.10.1974 **(5.121 de 12.11.74),** 15.04.1975 **(5.429 de 22.04.75),** 23.10.1975 **(5.853 de 25.11.75),** 02.04.1976**,(6.279 de 15.06.76)** 08.11.1976 **(6.689 de 02.12.76),** 18.04.1977 **(7.078 de 19.05.77),** 10.11.1977 **(7.535 de 09.12.77),** 12.03.1979 **(8.591 de 08.05.79),** 23.04.1980 **(53.925.4 de 09.05.80),** 28.04.1981 **(53.1002.9 de 01.06.81),** 31.03.1982 **(53.1.2908 de 03.06.82),** 27.04.1983 **(53.1.3670 de 25.07.83),** 29.03.1984 **(53.1.4194 de 21.05.84),** 31.07.1984 **(53.1.4440 de 21.09.84),** 05.03.1985 **(53.1.4723 de 08.04.85),** 23.12.1985 **(15361 de 16.04.86)** 07.04.1986 **(15420 de 15.05.86),** 27.04.1987 **(16075 de 04.06.87),** 05.08.1987 **(16267 de 10.09.87),** 20.04.1988 **(16681 de 26.05.88),** 15.02.1989 **(531711.0 de 10.03.89),** 19.04.1989 **(531719.1 de 22.05.89),** 08.03.1990 **(531712.4 de 24.04.90),** 14.05.1990 **(531727.8 de 02.07.90),** 29.06.1990 **(531735.6 de 01.08.90),** 24.04.1991 **(531780.2 de 31.05.91),** 12.11.1991 **(539724.2 de 06.12.91),** 29.04.1992 **(5310645.4 de 22.05.92),** 10.12.1992 **(5312340,0 de 01.02.93),** 30.12.1992 **(5312485,0 de 01.03.93),** 30.04.1993 **(5313236,6 de 24.06.93),** 05.10.1993 **(5314578,8 de 07.12.93),** 27.12.1993 **(5314948,6 de 28.01.94),** 27.01.1994 **(5312357,1 de 10.03.94),** 28.04.1994 **(5315254.1 de 20.07.94),** 25.04.1995 **(5317742,5 de 14.09.95),** 14.11.1995 **(5318223,1 de 13.12.95),** 29.03.1996 **(5318902,9 de 09.05.96),** 23.04.1996 **(5319068,7 de 12.06.96),** 17.06.1996 **(5319241,0 de 05.07.96),** 25.09.1996 **(960476369 de 13.11.96),** 23.04.1997 **(970343256 de 20.06.97),** 13.10.1997 **(970662831 de 13.11.97),** 24.04.1998 **(980316812 de 02.07.98),** 29.09.1998 **(980531535 de 09.11.98),** 30.04.1999 **(990269655 de 15.06.99),** 25.04.2000 **(000288004 de 26.05.2000),** 30.04.2001 **(20010388893 de 13.07.2001),** 27.08.2001 **(20010578382 de 8.10.2001),** 29.11.2001 **(20020253346 de 10.5.2002),** 07.06.2002 **(20020425961, de 30.07.2002),** 22.04.2003 **(20030387515, de 18.07.2003),** 12.11.2003 **(20030709806 de 11.12.2003),** 22.12.2004 **(20050003739 de 04.01.2005),** 26.04.2005 **(20050420810 de 11.07.2005),** 28.04.2006 **(20060339098 de 07.08.2006),** 22.05.2006 **(20060339101 de 07.08.2006),** 24.08.2006 **(20060482842 de 05.10.2006),** 28.12.2006 **(20070117900 de 05.04.2007),** 25.04.2007 **(2007034397, de 14.06.2007),** 12.07.2007 **(20070517410 de 16.08.2007),** 23.10.2007 **(20070819807 de 19.12.2007),** 24.01.2008 **(20080389414, de 19.05.2008),** 17.04.2008 **(20080635695, de 14.08.2008),** 23.04.2009 **(20091057000, de 10.12.2009),** 18.08.2009 **(20091057477, de 10.12.2009),** 30.11.2009 **(a registrar)** e 13.04.2010 **(a registrar).**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DO BANCO

Art. 1º O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais que Ihe sejam aplicáveis.

§ 1º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

§ 2º O Banco tem domicílio e sede em Brasília, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Seção I – Objeto social e vedações

Objeto social

Art. 2º O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

§ 1º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens.

§ 2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que Ihe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no art. 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, observado o disposto nos arts. 5º e 6º deste Estatuto.

Art. 3º A administração de recursos de terceiros será realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada do Banco.

Vedações

Art. 4º Ao Banco é vedado, além das proibições fixadas em lei:

I – realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;

II – conceder empréstimos ou adiantamentos, comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III – participar do capital de outras sociedades, salvo se em percentuais iguais ou inferiores:

a) a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do próprio Banco, para tanto considerada a soma dos investimentos da espécie; e

b) a 10% (dez por cento) do capital da sociedade participada;

IV – emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias.

§ 1º As limitações do inciso III deste artigo não alcançam as participações societárias, no Brasil ou no exterior, em:

I – sociedades das quais o Banco participe na data da aprovação do presente Estatuto;

II – instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

III – entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, de seguros ou de corretagem, financeiras, promotoras de vendas, sociedades de processamento de serviços de suporte operacional, e de processamento de cartões, desde que conexas às atividades bancárias.

IV – câmaras de compensação e liquidação e demais sociedades ou associações que integram o sistema de pagamentos;

V – sociedades ou associações de prestação de serviços de cobrança e reestruturação de ativos, ou de apoio administrativo ou operacional ao próprio Banco;

VI – associações ou sociedades sem fins lucrativos;

VII – sociedades em que a participação decorra de dispositivo legal ou de operações de renegociação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações; e

VIII – outras sociedades, mediante aprovação do Conselho de Administração.

§ 2º Na limitação da alínea "a" do inciso III deste artigo não se incluem os investimentos relativos à aplicação de incentivos fiscais.

§ 3º As participações de que trata o inciso VII do § 1º deste artigo, decorrentes de operações de renegociação de créditos, deverão ser alienadas no prazo fixado pelo Conselho de Administração.

Seção II – Relações com a União

Art. 5º O Banco contratará, na forma da lei, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

I – a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;

II – a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e

III – a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

I – à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;

II – à prévia e formal definição da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros; e

III – à prévia e formal definição da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados.

Seção III – Relações com o Banco Central do Brasil

Art. 6º O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do art. 5º deste Estatuto.

CAPÍTULO III – CAPITAL E AÇÕES

Capital social e ações ordinárias

Art. 7º O Capital Social é de R$ 25.985.280.785,95 (vinte e cinco bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), divido em 2.569.869.551 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de Conselheiros de Administração.

§ 2º As ações escriturais permanecerão em depósito neste Banco, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração prevista em lei.

§ 3º O Banco poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

Capital autorizado

Art. 8º O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de R$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, ressalvado o direito de titulares de bônus de subscrição emitidos pela Companhia. Parágrafo único. A emissão de ações, até o limite do capital autorizado, para venda em Bolsas de Valores ou subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderá ser efetuada sem a observância do direito de preferência aos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito, observado o disposto no inciso I do art. 10 deste Estatuto.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL Convocação e funcionamento

Art. 9º A Assembleia Geral de Acionistas será convocada por deliberação do Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal, por grupo de acionistas ou por acionista isoladamente.

§ 1º Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Banco, por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos acionistas ou administradores do Banco presentes, escolhido pelos acionistas. O presidente da mesa convidará dois acionistas ou administradores do Banco para atuarem como secretários da Assembleia Geral.

§ 2º Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.

§ 3º As atas da Assembleia Geral serão lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conterão a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Competência

Art. 10. Além dos poderes definidos em lei, competirá especialmente à Assembleia Geral deliberar sobre:

I – alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas; abertura do capital; aumento do capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade do Banco de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

II – cisão, fusão ou incorporação;

III – permuta de ações ou outros valores mobiliários;

IV – práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com bolsa de valores.

Parágrafo único. A escolha da instituição ou empresa especializada pela determinação do Valor Econômico da Companhia, na hipótese prevista no art. 54 deste Estatuto, deverá ser deliberada, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação, presentes na respectiva Assembleia Geral, não computados os votos em branco. Se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes dessas ações.

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO BANCO

Seção I – Normas Comuns aos Órgãos de Administração

Requisitos

Art. 11. São órgãos de administração do Banco, integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

I – o Conselho de Administração; e

II – a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no art. 24 deste Estatuto.

Parágrafo único. O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.

Investidura

Art. 12. Os membros dos órgãos de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

§ 1º Os eleitos para os órgãos de Administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.

§ 2º No ato da posse, os administradores eleitos deverão, ainda, assinar o Termo de Anuência dos Administradores ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo.

Impedimentos e vedações

Art. 13. Não podem participar dos órgãos de Administração, além dos impedidos por lei:

I – os que estiverem inadimplentes com o Banco ou que lhe tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;

II – os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;

III – os que houverem sido condenados por crime de sonegação fiscal ou contra o Sistema Financeiro Nacional;

IV – os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas a autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta,

incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;

V – os que estiverem respondendo pessoalmente, ou como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

VI – os declarados falidos ou insolventes;

VII – os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica concordatária, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

VIII – sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria;

IX – os que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, ou em Comitê de Auditoria, e os que tiverem interesse conflitante com a sociedade, salvo dispensa da Assembleia.

Parágrafo único. É incompatível com a participação nos órgãos de administração do Banco a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art. 14. Aos integrantes dos órgãos de administração é vedado intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que:

I – sejam interessadas, direta ou indiretamente, sociedades de que detenham o controle ou participação superior a 10% (dez por cento) do capital social;

II – tenham interesse conflitante com o do Banco.

Parágrafo único. O impedimento de que trata o inciso I se aplica, ainda, quando se tratar de empresa em que ocupem, ou tenham ocupado em período imediatamente anterior à investidura no Banco, cargo de administração.

Perda do cargo

Art. 15. Perderá o cargo:

I – salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato; e

II – o membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

Remuneração

Art. 16. A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo único. A Assembleia Geral, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório e a participação de lucros aos empregados, poderá atribuir participação nos lucros do Banco aos membros da Diretoria Executiva, desde que o total não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem cinco milésimos dos lucros (art. 190 da Lei nº 6404/76), prevalecendo o limite que for menor.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 17. Sem prejuízo dos procedimentos de autorregulação atualmente adotados, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Banco deverão:

I – comunicar ao Banco, à CVM – Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores:

a) imediatamente após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão do Banco, de suas controladas ou das sociedades coligadas relacionadas à sua área de atuação, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;

b) no momento da posse, ou de eventuais alterações posteriores, os seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea "a" deste inciso, inclusive suas subsequentes alterações; e

c) as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea "a" deste inciso, inclusive o preço, até o décimo dia do mês seguinte àquele em que se verificar a negociação;

II – abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo:

a) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN); e

b) nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

Seção II – Conselho de Administração

Composição e prazo de gestão

Art. 18. O Conselho de Administração será composto por acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, e terá sete membros, com mandato unificado de dois anos, dentre os quais um Presidente e

um Vice-Presidente, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 1º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger ao menos dois conselheiros de administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

§ 2º A União indicará, à deliberação da Assembleia Geral, para o preenchimento de cinco vagas no Conselho de Administração:

I – o Presidente do Banco, que será o Vice-Presidente do Conselho de Administração;

II – dois representantes indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III – um representante escolhido dentre os indicados, conforme processo disciplinado pelo Conselho de Administração, por um ou mais clubes de investimento com participação de, no mínimo, 3% (três por cento) do capital social do Banco, formados por empregados do Banco, em atividade ou aposentados, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo; e

IV – um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º O Presidente do Conselho será escolhido dentre os membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 4º Não atingida a participação mínima exigida no inciso III do § 2º deste artigo, ou adotado o processo de voto múltiplo, caberá aos acionistas minoritários eleger o representante para a vaga que caberia aos clubes de investimento de empregados.

§ 5º Na composição do Conselho de Administração, observar-se-ão, ainda, as seguintes regras:

I – no mínimo, dois dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes, assim definidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo, estando, ainda, nessa condição, os conselheiros eleitos nos termos do § 1.° deste artigo;

II – a condição de Conselheiro Independente será expressamente declarada na Ata da Assembleia Geral que o eleger.

Voto múltiplo

Art. 19. É facultado aos acionistas, observado o percentual mínimo estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, requerer, até 48 horas antes da Assembleia Geral, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Banco, a adoção do processo de voto múltiplo, para a eleição dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste artigo.

§ 1º Caberá à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia informar previamente aos acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho.

§ 2º Adotado o voto múltiplo, em substituição às prerrogativas previstas no § 1º do art. 18 deste Estatuto, os acionistas que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador.

§ 3º Somente poderão exercer o direito previsto no § 2º acima os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de três meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

§ 4º Será mantido registro com a identificação dos acionistas que exercerem a prerrogativa a que se refere o § 2º deste artigo.

Vacância e substituições

Art. 20. Excetuada a hipótese de destituição de membro do Conselho eleito pelo processo de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes no Colegiado nomearão acionista para completar o mandato do substituído. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral será convocada para proceder a uma nova eleição.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo titular do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente.

Atribuições

Art. 21. Além das competências definidas em lei, são atribuições do Conselho de Administração:

I – aprovar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco;

II – deliberar sobre: a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; b) pagamento de juros sobre o capital próprio; c) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente; d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior;

III – definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular;

IV – escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do § 2º do art. 19 deste Estatuto, se houver;

V – fixar o número e eleger os membros da Diretoria Executiva, observado o art. 24 deste Estatuto e o disposto no art. 21 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964;

VI – aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;

VII – aprovar o regimento interno da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria;

VIII – decidir sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados do Banco;

IX – disciplinar o processo de indicação do representante de clubes de investimento de que trata o inciso III do § 2º do art. 18 deste Estatuto;

X – apresentar à Assembleia Geral lista tríplice de empresas especializadas, para a finalidade prevista no parágrafo único do art. 10;

XI – estabelecer meta de rentabilidade que assegure a adequada remuneração do capital próprio;

XII – eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria; e

XIII – avaliar formalmente, ao término de cada ano, o desempenho da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria.

§ 1º A estratégia corporativa do Banco será fixada para um período de cinco anos, devendo ser revista, anualmente, até o mês de setembro de cada ano.

§ 2º Para assessorar a deliberação do Conselho de Administração, as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna, referidas no inciso III, deverão conter parecer prévio das áreas técnicas envolvidas e do Comitê de Auditoria.

§ 3º A fiscalização da gestão dos membros da Diretoria Executiva, de que trata a Lei n° 6.404/76 poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis do Banco e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, podendo requisitá-los, diretamente, a qualquer membro da Diretoria Executiva. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

Funcionamento

Art. 22. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por mês; e

II – extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

§ 1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§ 2º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos sete dias que se seguirem ao pedido; esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§ 3º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, sendo necessário:

I – o voto favorável de cinco conselheiros para a aprovação das matérias de que tratam os incisos I, III, IV e VI do art. 21; ou

II – o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes, para a aprovação das demais matérias, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

§ 4º Fica facultada, mediante justificativa, eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Avaliação

Art. 23. O Conselho de Administração realizará anualmente uma avaliação formal do seu desempenho.

§ 1º O processo de avaliação citado no caput será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração e que deverão estar descritos em seu regimento interno.

§ 2º Caberá ao Presidente do Conselho conduzir o processo de avaliação.

Seção III – Diretoria Executiva Composição e prazo de gestão

Art. 24. A administração do Banco competirá à Diretoria Executiva, que terá entre dez e trinta e sete membros, sendo:

I – o Presidente, nomeado e demissível "ad nutum" pelo Presidente da República;

II – até nove Vice-Presidentes eleitos na forma da lei;

III – até vinte e sete Diretores eleitos na forma da lei.

§ 1º No âmbito da Diretoria Executiva, o Presidente e os Vice-Presidentes formarão o Conselho Diretor.

§ 2º O cargo de Diretor é privativo de empregados da ativa do Banco.

§ 3º Os eleitos para a Diretoria Executiva terão mandato de três anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 4º Além dos requisitos previstos no art. 11 deste Estatuto, devem ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições para o exercício de cargos na Diretoria Executiva do Banco:

I – ser graduado em curso superior; e

II – ter exercido, nos últimos cinco anos:

a) por pelo menos dois anos, cargos gerenciais em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; ou

b) por pelo menos quatro anos, cargos gerenciais na área financeira de outras entidades detentoras de patrimônio líquido não inferior a um quarto dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido exigidos pela regulamentação para o Banco; ou

c) por pelo menos dois anos, cargos relevantes em órgãos ou entidades da administração pública.

§ 5º Ressalvam-se, em relação às condições previstas nos incisos I e II do § 4º deste artigo, ex-administradores que tenham exercido cargos de diretor ou de sócio-gerente em outras instituições do Sistema Financeiro Nacional por mais de cinco anos, exceto em cooperativa de crédito.

§ 6º Após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de quatro meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares, de:

I – exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil;

II – aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e

III – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

§ 7º Durante o período de impedimento, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus a remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam neste órgão, observado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 8º Não terão direito à remuneração compensatória de que trata o § 7º deste artigo os ex-membros do Conselho Diretor não oriundos do quadro de empregados do Banco que, respeitado o § 6º, deste artigo, optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

§ 9º Finda a gestão, os ex-Diretores e os ex-membros do Conselho Diretor oriundos do quadro de funcionários do Banco sujeitam-se às normas internas aplicáveis a todos os empregados, observado o disposto no § 7º deste artigo.

§ 10. Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do § 11, o descumprimento da obrigação de que trata o § 6º implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no § 7º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

§ 11. O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no § 6º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o § 7º, a partir da data em que o requerimento for recebido.

Vedações

Art. 25. A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, salvo:

I – em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco, ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente, observado o § 1º deste artigo; ou

II – em outras sociedades, por designação do Presidente da República, ou por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

§ 1º É vedado, ainda, a qualquer membro da Diretoria Executiva o exercício de atividade em instituição ou empresa ligada ao Banco que tenha por objeto a administração de recursos de terceiros, exceto na qualidade de membro de conselho de administração ou de conselho fiscal.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, consideram-se ligadas ao Banco as instituições ou empresas assim definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Vacância e substituições

Art. 26. Serão concedidos (as):

I – afastamentos de até 30 dias, exceto licenças, aos Vice-Presidentes e Diretores, pelo Presidente, e ao Presidente, pelo Conselho de Administração; e

II – licenças ao Presidente do Banco, pelo Ministro de Estado da Fazenda; aos demais membros da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração.

§ 1º As atribuições individuais do Presidente do Banco serão exercidas, durante seus afastamentos e demais licenças: I – de até trinta dias consecutivos, por um dos Vice-Presidentes que designar; e II – superiores a trinta dias consecutivos, por quem, na forma da lei, for nomeado interinamente pelo Presidente da República.

§ 2º No caso de vacância, o cargo de Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, pelo Vice-Presidente mais antigo; se de igual antiguidade, pelo mais idoso.

§ 3º As atribuições individuais dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas por outro Vice-Presidente ou Diretor, respectivamente, nos casos de afastamentos e demais licenças, bem como no caso de vacância, sendo:

I – até trinta dias consecutivos, mediante designação do Presidente;

II – superior a trinta dias consecutivos, ou em caso de vacância, até a posse do substituto eleito, mediante designação do Presidente e homologação, dentro do período em que exercer as funções do cargo, pelo Conselho de Administração.

§ 4º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º a 3º deste artigo, o Vice-Presidente ou Diretor acumulará suas funções com as do Presidente, do Vice-Presidente ou do Diretor, conforme for designado, sem acréscimo de remuneração.

Representação e constituição de mandatários

Art. 27. A representação judicial e extrajudicial e a constituição de mandatários do Banco competem, isoladamente, ao Presidente ou a qualquer dos Vice-Presidentes e, nos limites de suas atribuições e poderes, aos Diretores. A outorga de mandato judicial compete ao Presidente, aos Vice-Presidentes e ao Diretor Jurídico.

§ 1º Os instrumentos de mandato devem especificar os atos ou as operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, podendo ser outorgados, isoladamente, por qualquer membro da Diretoria Executiva, observada a hipótese do § 2º do art. 29 deste Estatuto. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria Executiva do Banco, salvo se o mandato for expressamente revogado.

Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 28. Cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho, sempre observando os princípios de boa técnica bancária e as boas práticas de governança corporativa.

Atribuições do Conselho Diretor

Art. 29. São atribuições do Conselho Diretor:

I – submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente do Banco, ou pelo Coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, II, VII, VIII e IX do art. 21 deste Estatuto;

II – fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco;

III – aprovar e fazer executar o plano de mercado e o acordo de trabalho;

IV – aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;

V – autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

VI – decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente;

VII – distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;

VIII – decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

IX – decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva e de unidades administrativas;

X – fixar as alçadas da Diretoria Executiva e dos seus membros e as atribuições e alçadas dos comitês e das unidades administrativas, dos órgãos regionais, das redes de distribuição e dos demais órgãos da estrutura interna, bem como dos empregados do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XI – autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XII – decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional;

XIII – aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros para integrarem os conselhos de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e

XIV – decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

§ 1º As decisões do Conselho Diretor obrigam toda a Diretoria Executiva.

§ 2º As outorgas de poderes previstas nos incisos V, VIII, X e XI deste artigo, quando destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e um Vice-Presidente ou por dois Vice-Presidentes.

Atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva

Art. 30. Cabe a cada um dos membros da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e as decisões colegiadas do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva. Além disso, são atribuições:

I – do Presidente:

a) presidir a Assembleia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;

b) propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

c) propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

d) supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

e) nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;

f) indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva.

II – de cada Vice-Presidente:

a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

b) coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.

III – de cada Diretor:

a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;

b) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor, no âmbito das respectivas atribuições; e

c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

§ 1º O Coordenador designado pelo Presidente para convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva não proferirá voto de qualidade no exercício dessa função.

§ 2º As atribuições individuais do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas, nas suas ausências ou impedimentos, na forma do art. 26, observado o que dispuserem os Regimentos Internos da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor, as normas sobre competências, as alçadas decisórias e demais procedimentos fixados pelo Conselho Diretor.

Funcionamento

Art. 31. O funcionamento da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor será disciplinado por meio do seu regimento interno, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco ou pelo Coordenador por este designado.

§ 2º O Conselho Diretor:

I – é órgão de deliberação colegiada, devendo reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Coordenador por este designado, sendo necessária, em qualquer caso, a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros;

II – as deliberações exigem, no mínimo, aprovação da maioria dos membros presentes; em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente; e

III – uma vez tomada a decisão, cabe aos membros do Conselho Diretor a adoção das providências para sua implementação.

§ 3º O Conselho Diretor será assessorado por uma Secretaria Executiva, cabendo ao Presidente designar o seu titular.

Seção IV – Segregação de funções

Art. 32. Os órgãos de Administração devem, no âmbito das respectivas atribuições, observar as seguintes regras de segregação de funções:

I – as diretorias ou unidades responsáveis por funções de contadoria, controladoria e controles internos não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiver vinculado Diretor responsável por qualquer outra atividade administrativa, exceto Diretores ou unidades responsáveis por gestão de risco ou por recuperação de créditos;

II – as diretorias ou unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiver vinculado Diretor responsável pelas atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de recuperação de créditos; e

III – os Vice-Presidentes, Diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco não podem administrar recursos de terceiros, nem ter sob sua supervisão subsidiária ou controlada do Banco responsável por essa atividade.

Seção V – Comitê de Auditoria

Art. 33. O Comitê de Auditoria, com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por três membros efetivos e um suplente, os quais terão mandato anual, renovável até o máximo de cinco anos, nos termos das normas aplicáveis.

§ 1º Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo ao disposto neste Estatuto e aos seguintes critérios:

I – um membro titular será escolhido dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários;

II – dois membros titulares serão escolhidos dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração representantes da União;

III – pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

§ 2º O membro suplente auxiliará os titulares nos trabalhos do Comitê, porém sem direito a voto, quando nessa condição.

§ 3º Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões alternadas durante o período de doze meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§ 4º São atribuições do Comitê de Auditoria, além de outras previstas na legislação própria:

I – assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização;

II – supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente;

III – exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

§ 5º O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado por meio do seu regimento interno, observado que:

I – reunir-se-á, no mínimo trimestralmente, com o Conselho Diretor, com os auditores independentes e com a Auditoria Interna, em conjunto ou separadamente, a seu critério;

II – o Comitê de Auditoria poderá convidar para participar, sem direito a voto, das suas reuniões:

a) membros do Conselho Fiscal;

b) o titular e outros representantes da Auditoria Interna; e

c) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou empregados do Banco.

§ 6º A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, a ser definida pelo Conselho de Administração, será compatível com o plano de trabalho aprovado por este Colegiado, observado que:

I – a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;

II – no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;

III – o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos.

§ 7º Ao término do mandato, os ex-membros do Comitê de Auditoria, titulares ou suplentes, sujeitam-se ao impedimento previsto no § 6º do art. 24 deste Estatuto, observados os §§ 7º a 11 do mesmo artigo.

Seção VI – Auditoria Interna

Art. 34. O Banco disporá de uma Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração.

Parágrafo único. O titular da Auditoria Interna será escolhido dentre empregados da ativa do Banco e nomeado e dispensado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do art. 22, § 3º, I, deste Estatuto.

Seção VII – Ouvidoria

Art. 35. O Banco disporá de uma Ouvidoria que terá a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Instituição, clientes e usuários, permitindo-lhes buscar a solução de problemas no seu relacionamento com o Banco do Brasil, mediante o registro de reclamações, denúncias e sugestões.

§ 1º Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I – receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários;

II – prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III – informar o prazo previsto para resposta final;

IV – propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição;

V – elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas no item anterior.

§ 2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

§ 3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§ 4º A função de Ouvidor será desempenhada por empregado da ativa, detentor de comissão compatível com as atribuições da Ouvidoria, o qual terá mandato de 1 (um) ano, renovável por igual período, sendo designado e destituído, a qualquer tempo, pelo Presidente do Banco.

§ 5º O empregado designado para o exercício das atribuições de ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Composição

Art. 36. O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será constituído por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, assegurada aos acionistas minoritários a eleição de dois membros.

§ 1º Os representantes da União no Conselho Fiscal serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional.

§ 2º A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§ 3º Além das pessoas a que se refere o art. 13 deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal membros dos órgãos de Administração e empregados do Banco, ou de sociedade por este controlada, e o cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de administrador do Banco.

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos, independentemente da assinatura de termo de posse, desde a respectiva eleição.

§ 5º Os conselheiros fiscais devem, até a primeira reunião do Conselho Fiscal que ocorrer após a respectiva eleição, assinar o Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo.

Funcionamento

Art. 37. Observadas as disposições deste Estatuto, o Conselho Fiscal, por voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros, elegerá o seu Presidente e aprovará o seu regimento interno.

§ 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração do Banco.

§ 2º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato.

§ 3º Exceto nas hipóteses previstas no caput deste artigo, a aprovação das matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal exige voto favorável de, no mínimo, três de seus membros.

Art. 38. Os Conselheiros Fiscais assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros às reuniões da Assembleia Geral e responderá aos pedidos de informação formulados pelos acionistas.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 39. Os membros do Conselho Fiscal acionistas do Banco devem observar, também, os deveres previstos no art. 17 deste Estatuto.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS

Exercício social

Art. 40. O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações financeiras

Art. 41. Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

§ 1º As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:

I – balanço patrimonial consolidado, demonstrações do resultado consolidado e dos fluxos de caixa;

II – demonstração do valor adicionado;

III – comentários acerca do desempenho consolidado;

IV – posição acionária de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco;

V – quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;

VI – evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores; e

VII – quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido.

§ 2º Nas demonstrações financeiras do exercício, serão apresentados, também, indicadores e informações sobre o desempenho socioambiental do Banco.

Art. 42. As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais serão também elaboradas em inglês, sendo que pelo menos as demonstrações financeiras anuais serão também elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

Destinação do lucro

Art. 43. Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos por lei, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

I – constituição de Reserva Legal;

II – constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;

III – pagamento de dividendos, observado o disposto nos artigos 44 e 45 deste Estatuto;

IV – do saldo apurado após as destinações anteriores:

a) constituição das seguintes Reservas Estatutárias:

1- Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;

2- Reserva para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

b) demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes normas:

I – as reservas e retenção de lucros de que trata o inciso IV não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;

II – o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;

III – as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas por proposta do Conselho Diretor, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia

Geral Ordinária de que trata o § 1º do artigo 9º deste Estatuto, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição das reservas estatutárias de que trata a alínea "a" do inciso IV do caput deste artigo.

Dividendo obrigatório

Art. 44. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto.

§ 1º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato do Conselho Diretor, aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 2º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral ou por deliberação do Conselho Diretor.

§ 3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no caput deste artigo, observado o disposto nos artigos 21, II, "a", 29, I e VII, e 44, § 1º, deste Estatuto.

Juros sobre o capital próprio

Art. 45. Observada a legislação vigente e na forma da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor poderá autorizar o pagamento ou crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º Caberá ao Conselho Diretor fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do caput deste artigo.

§ 2º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros, na forma do § 2º do artigo precedente.

CAPÍTULO VIII – RELAÇÕES COM O MERCADO

Art. 46. O Banco:

I – realizará, pelo menos uma vez por ano, reunião pública com analistas de mercado, investidores e outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, bem como no tocante a projetos e perspectivas;

II – enviará à bolsa de valores em que suas ações forem mais negociadas, além de outros documentos a que esteja obrigado por força de lei:

a) o calendário anual de eventos corporativos;

b) programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos de emissão do Banco, destinados aos seus empregados e administradores, se houver; e

c) os documentos colocados à disposição dos acionistas para deliberação na Assembleia Geral;

III – divulgará, em sua página na Internet, além de outras, as informações:

a) referidas nos arts. 41 e 42 deste Estatuto;

b) divulgadas na reunião pública referida no inciso I deste artigo; e

c) prestadas à bolsa de valores na forma do inciso II deste artigo;

IV – adotará medidas com vistas à dispersão acionária na distribuição de novas ações, tais como:

a) garantia de acesso a todos os investidores interessados; ou

b) distribuição, a pessoas físicas ou a investidores não institucionais, de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações emitidas.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Ingresso nos quadros do Banco

Art. 47. Só a brasileiros será permitido ingressar no quadro de empregados do Banco no País. Parágrafo único. Os portugueses residentes no País poderão também ingressar nos serviços e quadros do Banco, desde que amparados por igualdade de direitos e obrigações civis e estejam no gozo de direitos políticos legalmente reconhecidos.

Art. 48. O ingresso no quadro de empregados do Banco dar-se-á mediante aprovação em concurso público.

§ 1º Os empregados do Banco estão sujeitos à legislação do trabalho e aos regulamentos internos da Companhia.

§ 2º Poderão ser contratados, a termo e demissíveis "ad nutum", profissionais para exercerem as funções de assessoramento especial ao Presidente, observada a dotação máxima de três Assessores Especiais do Presidente e um Secretário Particular do Presidente.

Publicações oficiais

Art. 49. O Conselho Diretor fará publicar, no Diário Oficial da União, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil.

Análise de risco de crédito, operacional e de mercado

Art. 50. O Banco contratará, periodicamente, empresa de auditoria externa para avaliar o processo de análise de riscos de crédito, de mercado e operacional, e o processo de deferimento de

operações da Instituição, submetendo os resultados do trabalho à apreciação dos Conselhos Diretor, Fiscal e de Administração.

Arbitragem

Art. 51. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades próprias do Banco, como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, e às atividades previstas no art. 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e demais leis que lhe atribuam funções de agente financeiro, administrador ou gestor de recursos públicos.

§ 2º Excluem-se, ainda, do disposto no caput, as disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis.

Art. 52. O Banco, na forma definida pelo Conselho de Administração, assegurará aos integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, bem como do Comitê de Auditoria e de outros órgãos técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que não tenha sido constatado fato que dê causa a ação de responsabilidade e que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia, ou de suas subsidiárias e sociedades controladas e coligadas.

Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá, ainda, na forma por ele definida e observado, no que couber, o disposto no caput deste artigo, autorizar a contratação de seguro em favor dos integrantes e ex-integrantes dos órgãos estatutários relacionados no caput para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente, cobrindo todo o prazo de exercício dos seus respectivos mandatos.

CAPÍTULO X – OBRIGAÇÕES DO ACIONISTA CONTROLADOR

Alienação de controle

Art. 53. A alienação do controle acionário do Banco, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA, fazer oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, assegurando-se a estes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

§ 1º A oferta pública, prevista no caput deste artigo, será também realizada quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, de que venha resultar a alienação do controle do Banco.

§ 2º Aquele que, sendo acionista do Banco, vier a adquirir o seu controle, além de fazer a oferta pública de que trata o caput deste artigo, fica obrigado a ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação do controle, pela diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor de aquisição em bolsa, devidamente atualizado.

§ 3º O acionista controlador alienante somente transferirá a propriedade de suas ações se o comprador subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. O Banco somente registrará a transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, se este(s) subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA.

§ 4º O Banco somente registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle se os seus signatários subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

Fechamento de capital

Art. 54. Na hipótese de fechamento de capital do Banco e consequente cancelamento do registro de companhia aberta, deverá ser ofertado um preço mínimo às ações, correspondente ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela Assembleia Geral, que tenha independência e experiência comprovada, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o caput aplica-se também à hipótese de saída do Banco do Novo Mercado da BOVESPA nos casos de registro de ações do Banco para negociação fora do Novo Mercado, ou de reestruturação societária em que a empresa resultante não seja registrada no Novo Mercado, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 2º Os custos com a contratação de empresa especializada de que trata o caput serão suportados pelo acionista controlador.

Ações em circulação

Art. 55. O acionista controlador promoverá medidas tendentes a manter em circulação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações de emissão do Banco. C

APÍTULO XI – DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 56. As medidas previstas no art. 42 deste Estatuto serão implementadas após definição de cronograma pelo Conselho.

Brasília (DF), 13 de abril de 2010.

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE EMISSÃO DO BANCO DO BRASIL

[página intencionalmente deixada em branco]

REGULAMENTO DO BB AÇÕES BANCO DO BRASIL II FUNDO DE INVESTIMENTO

[página intencionalmente deixada em branco]

REGULAMENTO DO BB AÇÕES BANCO DO BRASIL II FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 11.839.242/0001-90

CAPÍTULO I - DO FUNDO

Artigo 1º - O **BB AÇÕES BANCO DO BRASIL II FUNDO DE INVESTIMENTO**, abreviadamente designado **FUNDO**, regido pelo presente regulamento ("Regulamento") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos em ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações de emissão do BB, que compreenderá ações ordinárias de emissão do BB ("Oferta Pública"), observado o disposto neste Regulamento e no Prospecto do **FUNDO**. Encerrada a Oferta Pública, o **FUNDO** poderá aplicar seus recursos em ações ordinárias de emissão do BB, observados os termos e condições do artigo 10 abaixo

Artigo 3º - O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, considerados investidores não institucionais, nos termos do Prospecto da Oferta Pública ("Prospecto da Oferta Pública") divulgado pelo banco coordenador da Oferta Pública.

Parágrafo único - De acordo como o Prospecto da Oferta Pública, são considerados investidores institucionais as pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 22 de dezembro de 1999, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689") e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325")

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado pela **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sediada no Rio de Janeiro - RJ, na Praça XV de Novembro nº 20, salas 201, 202, 301 e 302, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela CVM como prestadora de serviços de administração de Carteiras por

meio do Ato Declaratório CVM nº 1.481 datado de 13 de agosto de 1990, doravante abreviadamente designado **ADMINISTRADOR**.

Artigo 5º - O **ADMINISTRADOR** fica autorizado a contratar terceiros em nome do **FUNDO** para a prestação dos serviços de gestão da carteira do **FUNDO**, consultoria de investimento, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, distribuição e escrituração de cotas, sendo a remuneração destes paga diretamente pelo **FUNDO**.

Parágrafo 1º - O **ADMINISTRADOR** é responsável pela gestão da carteira e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do **FUNDO.**

Parágrafo 2º - Detalhes sobre os demais prestadores de serviços estão dispostos no Prospecto do **FUNDO.**

Artigo 6º - O **ADMINISTRADOR**, observadas as limitações legais e regulamentares, bem como ressalvado os poderes conferidos aos prestadores de serviços do **FUNDO** mencionados no Prospecto do **FUNDO**, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos integrantes da sua carteira, inclusive o de ação e o de comparecer e votar em assembleias gerais ou especiais, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, adquirir e alienar livremente ativos financeiros, transigir, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

Artigo 7º - O **ADMINISTRADOR** está obrigado a adotar as seguintes normas de conduta:

I – exercer suas atividades buscando sempre as melhores condições para o **FUNDO**, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e do **FUNDO**, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida, e respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas sob sua administração ou gestão;

II – exercer, ou diligenciar para que sejam exercidos, todos os direitos decorrentes do patrimônio e das atividades do **FUNDO**, ressalvado o que dispuser o Regulamento sobre a política relativa ao exercício de direito de voto do **FUNDO**; e

III – empregar, na defesa dos direitos dos cotistas, a diligência exigida pelas circunstâncias, praticando todos os atos necessários para assegurá-los, e adotando as medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único - O **ADMINISTRADOR** deve transferir ao **FUNDO** qualquer benefício ou vantagem que possam alcançar em decorrência de sua condição, admitindo-se, contudo, que o administrador e o gestor de fundo de cotas sejam remunerados pelo administrador do fundo investido.

Artigo 8º - A taxa de administração é de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do **FUNDO**, calculada e provisionada todo dia útil, à razão de 1/252 e deverá ser paga diariamente, independente do resultado do **FUNDO** e deverá remunerar também os prestadores de serviços relacionados no Prospecto do **FUNDO**, eventualmente contratados em nome do **FUNDO**.
Parágrafo Único – Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

Artigo 9º - Não há cobrança de taxas de *performance*, de ingresso ou de saída.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 10 - Após a data da liquidação financeira, a carteira de investimentos do **FUNDO** deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição abaixo:

Composição da Carteira	**Mínimo**	**Máximo**
1) Ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S. A.	95%	100%
2) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0%	5%
3) Contrato derivativos observado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º abaixo.	0%	5%
Outros Limites	**Mínimo**	**Máximo**
1) Aplicação em valores mobiliários de emissão do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou de empresas ligadas (vedada a aquisição de ações de emissão do **ADMINISTRADOR**)	95%	100%
2) Aplicação em valores mobiliários de um mesmo emissor	95%	100%

Parágrafo 1º - O **FUNDO** poderá atuar no mercado de derivativos utilizando-se de contratos de opções e contrato de índice futuro de Ibovespa para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

Parágrafo 2º - As operações do FUNDO em mercados de derivativos poderão ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros, quanto nos mercados organizados de balcão, neste caso desde que registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

Parágrafo 3º - O preço dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista, mas, também, por expectativas futuras, alheias ao controle do gestor do **FUNDO**. Desta forma, operações com derivativos podem ocasionar perdas para o **FUNDO** e, consequentemente, para seus cotistas.

Parágrafo 4º - O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo BACEN.

Parágrafo 5º - O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou pessoas a ele ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 6º - As aplicações deste FUNDO estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o FUNDO e seus cotistas ao risco de concentração definido no artigo 11, abaixo.

Parágrafo 7º - Os limites referidos no Artigo 10 serão cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do **FUNDO** do encerramento do dia.

Artigo 11 - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não

cabendo ao **ADMINISTRADOR**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes fatores de riscos:

- **Risco de Mercado:** Os valores dos ativos integrantes da carteira são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.

- **Risco de Crédito:** Consiste no risco de os emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas.

- **Risco de Liquidez**: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO**, poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo, inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado ou a efetuar os resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos neste regulamento.

- **Risco de Concentração: A eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es) ou setor(es) pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas**.

- **Risco Proveniente do uso de Derivativos: O preço dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista, mas, também, por expectativas futuras, alheias ao controle do gestor. Desta forma, operações com derivativos podem ocasionar perdas para o FUNDO e, consequentemente, para seus cotistas.**

Artigo 12 – O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos ("*default*"), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do Prospecto do **FUNDO** e do Prospecto da Oferta Pública, em especial da seção "Fatores de Risco", antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO**.

Artigo 13 – O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

CAPÍTULO IV – POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

Artigo 14 – O **ADMINISTRADOR** possui uma equipe especializada no controle de risco dos recursos administrados. Essa equipe monitora diariamente o cumprimento da política de investimento do **FUNDO**, utilizando-se de conceituados *softwares* de gerenciamento para medir, monitorar, simular e reestruturar o risco do **FUNDO**, tornando mais eficiente a alocação de recursos do **FUNDO**. Ainda que o **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do **FUNDO**, mantenha sistemas de gerenciamento dos riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os cotistas. Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** se encontra sujeito, ao **ADMINISTRADOR** utiliza os métodos descritos abaixo:

I - Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (*Value-at-Risk – VaR*), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de *VaR* é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e prospectivos. As métricas acima são calculadas diariamente para todos os fundos.

II - O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pelo **ADMINISTRADOR**. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos *ratings* emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.

III - Como forma de reduzir o risco de liquidez, serão mantidas, dentro dos limites legais e regulamentares, posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado.

IV - A política utilizada pelo **ADMINISTRADOR** para gerenciar os riscos a que o **FUNDO** e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo **FUNDO** e/ou pelo seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

CAPÍTULO V – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 15 **– As cotas do** FUNDO **são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do** ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.**

Parágrafo 1º - As cotas do **FUNDO**, que correspondem a frações ideais do mesmo, assumem a forma escritural e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, conforme o caso, podendo ser registradas no Sistema de Quotas de Fundos – SCF da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

Parágrafo 2º – A cota do **FUNDO** não pode ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

Parágrafro 3º - O valor inicial da cota será de R$ 1,00 (um real).

Artigo 16 - O valor mínimo de aplicação será de R$ 200,00 (duzentos reais) por investidor e o valor máximo será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor

Parágrafo 1º – **A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do** FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão e ciência de riscos do** FUNDO**, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do** ADMINISTRADOR**.**

Parágrafo 2º **- Os valores máximos e mínimos para as aplicações pelos investidores, assim como o horário limite de movimentação serão aqueles dispostos no Prospecto do** FUNDO.

Parágrafo 3º - O investidor interessado em aplicar no **FUNDO** fará proposta de investimento por meio de instrução escrita conforme modelo a ser disponibilizado pel **ADMINISTRADOR.**

Parágrafo 4º - Na proposta de investimento o investidor deverá obrigar-se a integralizar o valor do pedido de reserva, na data da liquidação da Oferta Pública.

Parágrafo 5º - Se aceita a proposta, os recursos investidos serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio do **FUNDO.** Se recusada a proposta, integral ou parcialmente, o investidor será avisado desse fato por qualquer meio permitido pela legislação vigente.

Artigo 17 - No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento, que: (i) o cotista já aplicou no **FUNDO** valores que excedam o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata o artigo 16 acima; ou (ii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações ordinárias do BB no âmbito da Oferta Pública que, em conjunto com as aplicações no **FUNDO,** excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 18 – Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subseqüentes serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que observado o horário constante no Prospecto do **FUNDO**.

Artigo 19 – As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Parágrafo Único - **É facultado ao** ADMINISTRADOR **suspender, a qualquer momento, novas aplicações no** FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em 01 (um) dia não impede a reabertura posterior do** FUNDO **para aplicações.**

Artigo 20 **- Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento do pedido de resgate pelo** ADMINISTRADOR**, desde que observado o horário constante no Prospecto do** FUNDO**.**

Parágrafo 1º - Quando a solicitação, conversão ou liquidação de resgate coincidir com feriado nacional, as mesmas poderão ser efetivadas no 1º (primeiro) dia útil subseqüente.

Parágrafo 2º - Quando a data da atualização do valor da cota ocorrer em dia não útil, o resgate deve ser efetivado pelo valor em vigor no 1º (primeiro) dia útil subseqüente.

Artigo 21 **- O crédito do resgate será efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.**

Parágrafo Único **- É devida pelo** ADMINISTRADOR **multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no *caput*, à exceção do disposto no artigo 22 abaixo.**

Artigo 22 - Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o **ADMINISTRADOR** poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

(a) substituição do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou de ambos;

(b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;

(c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;

(d) cisão do **FUNDO**; e

(e) liquidação do **FUNDO**.

Artigo 23 – **Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do** ADMINISTRADOR**.**

Parágrafo único **- A aplicação e o resgate em cotas do** FUNDO **serão efetuados através de débito e crédito, respectivamente, em conta corrente, mantida junto ao BB..**

CAPÍTULO VI – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 24 *– Compete privativamente à assembleia geral de cotistas deliberar sobre:*

(a) as demonstrações contábeis apresentadas pelo administrador do **FUNDO**;
(b) a alteração deste Regulamento;
(c) a substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **FUNDO;**
(d) o aumento da taxa de administração;
(e) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO; e**
(f) a alteração da política de investimento do **FUNDO**.

Parágrafo Único – Este regulamento poderá ser alterado independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente do atendimento a exigência expressa da CVM, de

adequação a normas legais ou regulamentares, ou ainda, em virtude de atualização dos dados cadastrais do **ADMINISTRADOR**.

Artigo 25 – A convocação das assembleias será feita por correspondência encaminhada a cada cotista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização. A convocação deverá conter, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a assembleia, além das matérias a serem deliberadas. A Assembleia pode ser convocada pelo **ADMINISTRADOR**, pelo **CUSTODIANTE** ou por cotistas que detenham, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das cotas emitidas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 1º– Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os cotistas.

Parágrafo 2º– Somente poderão votar nas assembleias, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia ou da correspondência ou da consulta de que trata o artigo 26, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de um ano.

Artigo 26 – É admitida a possibilidade de o **ADMINISTRADOR** adotar processo de consulta formal aos cotistas do **FUNDO**, em casos que julgar necessário. Para tanto, deverá encaminhar correspondência para que cada cotista se manifeste sobre a matéria a ser deliberada. A ausência de resposta será considerada como aprovação à matéria apresentada.

Artigo 27 – As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembleia geral ordinária que se reunirá, anualmente, em até 120 (cento e vinte) dias após o término de cada exercício social.

CAPÍTULO VII – POLÍTICA DE INFORMAÇÕES DO FUNDO

Artigo 28 – O **ADMINISTRADOR** divulgará, imediatamente, através de correspondência aos cotistas, qualquer ato ou fato relevante atinente ao **FUNDO**, possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à permanência no **FUNDO**.

Artigo 29 – O **ADMINISTRADOR** divulgará diariamente, através de qualquer meio de comunicação permitido pela legislação em vigor, o valor da cota e do patrimônio líquido do **FUNDO**.

Artigo 30 – O **ADMINISTRADOR** remeterá, mensalmente, aos cotistas extrato com todas as informações previstas na legislação em vigor, exceto para o caso de manifestação contrária ao seu recebimento.

Artigo 31 – O **ADMINISTRADOR** deverá disponibilizar aos cotistas informações sobre (i) rentabilidade, (ii) valor e composição da carteira, por ativos ponderados no prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem;

Parágrafo 1º – A composição da carteira será divulgada aos cotistas contemplando a classe dos ativos e percentual em relação ao Patrimônio Liquido do **FUNDO**.

Parágrafo 2º – Caso a divulgação da carteira do **FUNDO** possa prejudicar a atuação do mesmo, a critério do **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do **FUNDO**, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade de suas operações e/ou posições, conforme facultado pela regulamentação em vigor.

Parágrafo 3º – As informações omitidas, conforme parágrafo acima, serão disponibilizadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, mediante a autorização da CVM.

Parágrafo 4º *– Demais Informações obrigatórias, inclusive as relativas à composição da carteira e de exercícios anteriores, poderão ser disponibilizadas na sede do* ***ADMINISTRADOR*** *ou na agência de relacionamento, do Banco do Brasil S/A, mediante solicitação.*

Artigo 32 – O **ADMINISTRADOR** disponibilizará as demonstrações financeiras anuais a qualquer interessado que as solicitar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

Parágrafo Único – Esclarecimentos aos cotistas serão prestados por meio da Central de Atendimento Banco do Brasil S A., conforme telefones abaixo:

Central de Atendimento Banco do Brasil S A
Capitais e Regiões Metropolitanas – 4004 0001
Demais localidades – 0800 729 0001
Deficiente Auditivo e de Fala – 0800 729 0088

Suporte Técnico – Auto-atendimento internet e Auto-atendimento Celular
Suporte Pessoa Física – 0800 729 0200
Suporte Pessoa Jurídica – 0800 729 0500

Caso considere que a solução dada a ocorrência mereça revisão:
Ouvidoria Banco do Brasil – 0800 729 5678

SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800 729 0722

CAPÍTULO VIII – DA TRIBUTAÇÃO

Artigo 33 - *O disposto neste Capítulo foi elaborado com base na legislação brasileira em vigor nesta data e tem por objetivo descrever genericamente o tratamento tributário aplicável aos cotistas e ao* ***FUNDO****. Existem exceções e tributos adicionais que podem ser aplicados, motivo pelo qual os cotistas devem consultar seus assessores jurídicos com relação à tributação aplicável nos investimentos realizados no* ***FUNDO****.*

Parágrafo Único - Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis aos cotistas e ao **FUNDO**.

Artigo 34 - A tributação aplicável aos Cotistas residentes no Brasil, como regra geral, é a seguinte:

I. Imposto de Renda: os rendimentos ou ganhos de capital auferidos por Cotistas residentes no Brasil nas aplicações em cotas do **FUNDO** são tributados pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), exclusivamente por ocasião do resgate das cotas do **FUNDO**.

II. Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ("IOF/Títulos"): o IOF/Títulos é cobrado atualmente à alíquota de 0% (zero por cento) ao dia sobre as operações relacionadas às cotas do **FUNDO**, podendo esta alíquota ser majorada, a qualquer tempo, por ato do Poder

Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

Artigo 35 *- A tributação aplicável à carteira do* ***FUNDO****, como regra geral, é a seguinte:*

I. Imposto de Renda: os rendimentos e ganhos apurados nas operações da carteira do **FUNDO** são isentos do Imposto de Renda.

II. IOF/Títulos: As aplicações realizadas pelo **FUNDO** estão sujeitas atualmente à incidência do IOF/Títulos à alíquota de 0% (zero por cento), sendo possível sua majoração a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia.

CAPÍTULO IX – ENCARGOS

Artigo 36 **- Constituem encargos que poderão ser debitados ao** FUNDO **pelo** ADMINISTRADOR**, no que couber:**

a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;

b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;

c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;

d) honorários e despesas do auditor independente;

e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;

f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada ao **FUNDO**, se for o caso;

g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **FUNDO** pelo **ADMINISTRADOR** ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;

i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários; e

k) a taxa de administração.

CAPÍTULO X – POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Artigo 37 – Ao adotar a Política de Exercício de Direito de Voto, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto, conforme disposto na versão integral disponível no endereço eletrônico – www.bb.com.br, o **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do **FUNDO**, comparecerá às assembleias em que o **FUNDO** seja detentor de títulos e valores mobiliários, sempre que identificar tal necessidade, a fim de resguardar os direitos e interesses dos cotistas.

Parágrafo 1º - Referida Política orienta as decisões do **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do FUNDO, em Assembléias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram ao **FUNDO** o direito de voto.

Parágrafo 2º - A Política de Exercício do Direito de Voto adotada pelo **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do **FUNDO**, visa atender exclusivamente os interesses dos cotistas dos fundos, levando em conta as melhores práticas de governança. O **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do **FUNDO**, pode abster-se do exercício de voto obedecendo às exceções previstas no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e na sua Política de Exercício de Voto.

CAPÍTULO XI – DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 38 - O **FUNDO** incorporará ao patrimônio líquido dividendos, juros sobre capital próprio ou todos outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO.**

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39 - Em função das condições econômicas, do mercado financeiro e patrimonial dos emissores dos ativos, o **ADMINISTRADOR** poderá realizar provisão para valorização ou desvalorização dos ativos integrantes da carteira adequando-os aos valores de mercado.

Artigo 40 – Para transmissão de ordens de aplicação e resgate de cotas do **FUNDO**, os cotistas utilizarão os meios disponibilizados pelo **ADMINISTRADOR** para tal finalidade.

Artigo 41 – O exercício social do **FUNDO** tem duração de 12 (doze) meses, com início em 1º de outubro e término em 30 de setembro de cada ano.

Artigo 42 – Este regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela CVM, em especial, à Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004 e alterações posteriores.

Artigo 43 – Fica eleito o foro da cidade Rio de Janeiro (RJ), com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2010.

[página intencionalmente deixada em branco]

PROSPECTO DO BB AÇÕES BANCO DO BRASIL II FUNDO DE INVESTIMENTO

[página intencionalmente deixada em branco]

PROSPECTO DO BB AÇÕES BANCO DO BRASIL II FUNDO DE INVESTIMENTO
CNPJ/MF: 11.839.242/0001-90

"ESTE PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBID DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO AS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM"). A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DE COTAS DESTE FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBID, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS."

"ESTE FUNDO EFETUA O PAGAMENTO DOS RESGATES SOLICITADOS PELOS QUOTISTAS EM DATA DIFERENTE DA DATA DA SOLICITAÇÃO E DA CONVERSÃO. O VALOR CONSIDERADO PARA RESGATE SERÁ AQUELE APURADO PELO VALOR DA COTA DE FECHAMENTO DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO, SENDO O PAGAMENTO DOS RESGATES EFETUADO NO QUARTO DIA ÚTIL CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE RESGATE."

"O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO E PARA O INVESTIDOR."

"ESTE FUNDO DE INVESTIMENTO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS."

"AS APLICAÇÕES DO FUNDO ESTARÃO CONCENTRADAS EM ATIVOS DE UM ÚNICO EMISSOR, O QUE SUJEITARÁ O FUNDO E SEUS COTISTAS AO RISCO DE CONCENTRAÇÃO."

"O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC."

"A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA."

"AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS

AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, BEM COMO PARA AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATAM DOS RISCO INERENTES DO FUNDO."

"ESTE FUNDO PODE ESTAR EXPOSTO À SIGNIFICATIVA CONCENTRAÇÃO EM ATIVOS DE RENDA VARIÁVEL DE POUCOS EMISSORES, APRESENTANDO OS RISCOS DAÍ DECORRENTES. "

"ESTE FUNDO INVESTIRÁ MAJORITARIAMENTE EM AÇÕES DE EMISSÃO DO MESMO GRUPO ECONÔMICO DO ADMINISTRADOR, GESTOR E CUSTODIANTE DO FUNDO."

"É RECOMENDÁVEL A LEITURA CUIDADOSA DESTE PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS."

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2010.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FUNDO E PRESTADORES DE SERVIÇOS A ELE RELACIONADOS:

Denominação do FUNDO	**BB AÇÕES BANCO DO BRASIL II FUNDO DE INVESTIMENTO**
CNPJ do FUNDO	11.839.242/0001-90
Base Legal	Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada
Classificação CVM	AÇÕES
Classificação ANBID	AÇÕES SETORIAIS LIVRE
Administrador	BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A.
Endereço do Administrador	PÇA. XV DE NOVEMBRO, 20 – 2º E 3º ANDARES RIO DE JANEIRO (RJ)
Custodiante	BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A.
Gestor da Carteira do FUNDO	BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A
Tesouraria	BANCO DO BRASIL S/A
Auditor Independente do FUNDO	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Distribuidor/Escriturador da emissão e resgate das cotas do FUNDO	BANCO DO BRASIL S/A
Controladoria e Processamento dos Títulos e Valores Mobiliários	BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A.

I - BASE LEGAL: O **BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO** ("**FUNDO**"), **CNPJ** é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis.

II – METAS E OBJETIVO DE GESTÃO: O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos em ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações de emissão do BB ("Oferta Púbica"), observado o disposto no Regulamento e neste Prospecto. Encerrada a Oferta Pública, o **FUNDO** poderá aplicar seus recursos em ações ordinárias de emissão do BB, observados os termos e condições do item IV abaixo

III – PÚBLICO ALVO: O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, e considerados investidores não institucionais para fins e efeitos da Oferta Pública, conforme definido no Prospecto da Oferta Pública ("Prospecto da Oferta Pública").

[De acordo como o Prospecto da Oferta Pública, são consideradas investidores institucionais as pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA ("BM&FBOVESPA"), cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na Comissão de Valores Mobiliários – "CVM", entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 22 de dezembro de 1999, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689") e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325")

IV - POLÍTICA DE INVESTIMENTO/FAIXA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS: Após a data da liquidação financeira, a carteira de investimentos do **FUNDO** deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição abaixo, observado o disposto no item II:

Composição da Carteira	**Mínimo**	**Máximo**
1) Ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A.	95%	100%
2) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e / ou operações compromissadas em títulos Públicos Federais.	0%	5%
3) Contrato derivativos observado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º abaixo.	0%	5%
Outros Limites	**Mínimo**	**Máximo**
1) Aplicação em valores mobiliários de emissão do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou de empresas ligadas (vedada a aquisição de ações de emissão do **ADMINISTRADOR**)	95%	100%
2) Aplicação em valores mobiliários de um mesmo emissor	95%	100%

O **FUNDO** poderá atuar no mercado de derivativos utilizando-se de contratos de opções e contrato de índice futuro de Ibovespa para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos de renda fixa, sendo vedada a exposição a esses mercados superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

As operações do **FUNDO** em mercados de derivativos poderão ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros, quanto nos mercados organizados de balcão, neste caso desde que registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

O preço dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista, mas, também, por expectativas futuras, alheias ao controle do gestor do **FUNDO**. Desta forma, operações com derivativos podem ocasionar perdas para o **FUNDO** e, consequentemente, para seus cotistas.

O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo BACEN.

O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou pessoas a ele ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

Os títulos e valores mobiliários, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO**, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas em nome do **FUNDO**, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação vigente. O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou pessoas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO.**

As aplicações deste FUNDO estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o FUNDO e seus cotistas ao risco de concentração conforme definido item X – FATORES DE RISCO.

Os limites referidos no item IV serão cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do **FUNDO** do encerramento do dia.

Diversamente da maioria dos fundos de investimento em que o papel de administração envolve poderes discricionários consideráveis e a seleção ativa e contínua dos investimentos realizados pelos fundos, o papel do ADMINISTRADOR, na condição de gestor da carteira do FUNDO, no que tange à seleção de investimentos para o FUNDO, é limitado, haja vista que o objetivo do FUNDO é investir seus recursos, preponderantemente, em ações ordinárias do BB.

V - **PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE ATIVOS:** Considerando a política de investimento do **FUNDO**, após a data da liquidação da Oferta Pública, a Carteira do **FUNDO** deverá ser composta por, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de ações ordinárias do BB.
Dessa forma, diversamente da maioria dos fundos de investimento em que o papel de administração envolve poderes discricionários consideráveis e a seleção ativa e contínua dos investimentos realizados pelos fundos, o papel do ADMINISTRADOR, no que tange à seleção de investimentos para o FUNDO, é limitado, visto que o objetivo do FUNDO é investir seus recursos, preponderantemente, em ações ordinárias do BB.

Os títulos e valores mobiliários, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO**, exceto cotas de fundos de investimento, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas em nome do **FUNDO**, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação vigente.

VI – APRESENTAÇÃO DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR: Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("BB DTVM") foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil S.A.. Autorizada pela CVM a prestar serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, datado de 13/08/90, a BB DTVM alia segurança, experiência e alta tecnologia aos mais modernos conceitos de ferramentas de administração de ativos do mercado.

Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos.

A gestão dos recursos do **FUNDO** é constituída por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas, marcação a mercado, liquidação e custódia e *back-office*.

A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de *Compliance* que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do **FUNDO** e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, a gestão do risco de mercado a que estão expostos os ativos está a cargo do Banco do Brasil S.A..

Uma marca cada vez mais forte no mercado de fundos de investimento, a BB DTVM disponibiliza soluções em gestão de recursos de terceiros que atendem a pessoas físicas, empresas, setor público, investidores institucionais e investidores estrangeiros.

A BB DTVM é sinônimo de excelência na administração de recursos de terceiros por meio da gestão dos ativos que compõem os fundos de investimento. Este conceito de excelência, o *rating* MQ1, foi atribuído em 2006 pela Moody's, uma das principais agências de classificação de risco do mundo. O relatório da Moody's destaca o excelente ambiente de gestão e de controle da BB DTVM.

VII - TAXAS E DESPESAS: A taxa de administração é de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, calculada e provisionada todo dia útil, sobre o patrimônio líquido, à razão de 1/252 dias e deverá ser paga diariamente, independente do resultado do **FUNDO** e deverá remunerar também os prestadores de serviços relacionados neste Prospecto, eventualmente contratados em nome do **FUNDO**. O valor das cotas e a rentabilidade do **FUNDO** são divulgados já descontada a taxa de administração. Atualmente, não há cobrança de taxas de *performance*, de ingresso ou de saída].

Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

Além da remuneração descrita acima, são encargos que podem ser atribuídos aos fundos de investimento, no que couber:

l) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas que recaiam ou venha a recair sobre bens, direitos e obrigações do **FUNDO;**

m) despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstos na regulamentação pertinente;

n) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;

o) honorários e despesas do auditor independente;

p) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;

q) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, se for o caso;

r) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

s) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **FUNDO** pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembléias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;

t) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas a operações ou com certificados ou recibos de valores mobiliários; e

(k) a taxa de administração.

VIII – CONDIÇÕES DE COMPRA / RESGATE DE COTAS: As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

As cotas do **FUNDO**, que correspondem a frações ideais do mesmo, assumem a forma escritural e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, conforme o caso, podendo ser registradas no Sistema de Quotas de Fundos – SCF da CETIP S.A. –

Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

A cota do **FUNDO** não pode ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

O investidor interessado em aplicar no **FUNDO** fará proposta de investimento por meio de inscrição escrita conforme modelo a ser disponibilizado pelo **ADMINISTRADOR**.

Na proposta de investimento, o investidor deverá obrigar-se a integralizar o valor do pedido de reserva, na data de liquidação da Oferta Pública, nos termos do Prospecto da Oferta Pública.

Se aceita a proposta, os recursos investidos serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio do **FUNDO**. Se recusada a proposta, integral ou parcialmente, o investidor será avisado desse fato Poe qualquer meio permitido pela legislação vigente.

O valor mínimo de aplicação no **FUNDO**, por cotista, será de R$ 200,00 (duzentos reais), sendo o valor máximo, por cotista, de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) durante a Oferta Pública.

Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subsequentes serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao ADMINISTRADOR **ou instituições intermediárias, desde que realizadas até as 17:00 horas, horário de Brasília.**

A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão e ciência de riscos do** FUNDO**, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do** ADMINISTRADOR**.**

Os cotistas não deverão fazer qualquer aporte de capital ao FUNDO **antes da liquidação financeira da Oferta Pública, servindo a assinatura do termo de adesão ao** FUNDO **como evidência da intenção irrevogável e irretratável do cotista em participar do** FUNDO**. Após a liquidação financeira da Oferta Pública, a aplicação do cotista no** FUNDO **será efetuada mediante débito em conta corrente mantida pelo cotista junto ao** ADMINISTRADOR**.**

No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento que: (i) o cotista já aplicou no **FUNDO** valores que excedam o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata este item; ou (ii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações ordinárias do BB no âmbito da Oferta Pública que em conjunto com as aplicações no **FUNDO** excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em função da demanda para aquisição de ações no âmbito da Oferta Pública, os pedidos de reserva realizados no âmbito da Oferta Pública poderão estar sujeitos a rateio, cujas regras estão definidas no Prospecto da Oferta Pública.

Para fins única e exclusivamente de cálculo do rateio no âmbito da Oferta Pública, serão consideradas as intenções de investimento manifestadas individualmente por cada cotista por meio de termo de adesão ao **FUNDO**, e não apenas o pedido de reserva feito pelo **FUNDO**, tanto para o rateio igualitário e sucessivo quanto para o proporcional, sempre limitado ao valor individual de cada pedido de reserva, à quantidade total de ações e desconsiderando-se as frações de ação Para o cotista que estiver participando da Oferta Pública indiretamente por meio de aplicações em cotas do **FUNDO**,

bem como direta e individualmente por meio da realização de pedidos de reserva individualmente, será considerado para fins de rateio a soma de suas intenções de investimento tanto por meio do **FUNDO** quanto pelo seu pedido de reserva individual. É vedado a um cotista efetuar aplicações em mais de um fundo de investimento destinado a participar da Oferta de Varejo referente à Oferta Pública.

Após finalizado o rateio nos termos do Prospecto da Oferta Pública, deverá ser calculada a proporção entre o número total de ações constantes dos pedidos de reserva e o número de ações efetivamente recebidas pelo FUNDO **("Produto").**

O valor a ser debitado de cada cotista, a título de aplicação no FUNDO, **será o resultado da multiplicação do montante de aplicação original pretendido pelo cotista, pelo Produto.**

Regra de movimentação após a Oferta Pública

Aplicação mínima	R$ 200,00
Aplicação máxima	R$ 300.000,00
Aplicação subsequente	R$ 200,00
Resgate mínimo	R$ 200,00
Saldo de permanência	R$ 200,00

O percentual máximo de cotas a ser detido por um único cotista é de 10% (dez por cento).

As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência para resgate, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data do recebimento do pedido de resgate pelo ADMINISTRADOR**, desde que realizado até as 17:00 horas, horário de Brasília, sendo o crédito efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil, contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.**

Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do ADMINISTRADOR**.**

A aplicação e o resgate em cotas do FUNDO **serão efetuados através de débito e crédito, respectivamente, em conta corrente mantida junto ao BB.**

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

(a) substituição do administrador, do gestor ou de ambos;

(b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;

(c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;

(d) cisão do **FUNDO**; e

(e) liquidação do **FUNDO**.

O **FUNDO** deve permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates.

É facultado ao ADMINISTRADOR **suspender, a qualquer momento, novas aplicações no** FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do fundo para aplicações. A suspensão do recebimento de novas aplicações em 01 (um) dia não impede a reabertura posterior do** FUNDO **para aplicações.**

IX - POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: O **FUNDO** incorporará ao patrimônio líquido dividendos, juros sobre capital próprio ou todos outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.

X - FATORES DE RISCO: A rentabilidade do **FUNDO** é em função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- Risco de Mercado: Os valores dos ativos integrantes da carteira são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.

- Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas.

- Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO**, poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo, inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado ou a efetuar os resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos neste regulamento.

- **Risco de Concentração: A eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es) ou setor(es) pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.**

- **Risco Proveniente do uso de Derivativos:O preço dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista, mas, também, por expectativas futuras, alheias ao controle do gestor. Desta forma, operações com derivativos podem ocasionar perdas para o FUNDO e, consequentemente, para seus cotistas.**

O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos ("*default*"), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do regulamento do **FUNDO** e Prospecto da Oferta Pública, em especial da seção "Fatores de Risco", antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO.**

O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

XI – GERENCIAMENTO DE RISCOS: A BB DTVM possui uma equipe especializada no controle de risco dos recursos administrados. Essa equipe monitora diariamente o cumprimento da política de investimento do **FUNDO**, utilizando-se de conceituados *softwares* de gerenciamento para medir, monitorar, simular e reestruturar o risco do **FUNDO**, tornando mais eficiente a alocação de recursos do **FUNDO**. Ainda que o **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do **FUNDO**, mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os cotistas. Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** se encontra sujeito, ao **ADMINISTRADOR** utiliza os métodos descritos abaixo:

I - Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (*Value-at-Risk – Var*), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de *Var* é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e prospectivos. As métricas acima são calculadas diariamente para todos os fundos.

II - O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pelo **ADMINISTRADOR**. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos *ratings* emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.

III - Como forma de reduzir o risco de liquidez, serão mantidas, dentro dos limites legais e regulamentares, posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado.

IV - A política utilizada pelo **ADMINISTRADOR** para gerenciar os riscos a que o **FUNDO** e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo **FUNDO** e/ou pelo seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

A política utilizada pelo **ADMINISTRADOR** para gerenciar os riscos a que o **FUNDO** e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo **FUNDO** e/ou pelo seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

XII – TRIBUTAÇÃO:

Nos termos da legislação em vigor, a tributação aplicável aos cotistas residentes no Brasil, como regra geral, é a seguinte:

I. Imposto de Renda: os rendimentos ou ganhos de capital auferidos por cotistas residentes no Brasil nas aplicações em cotas do **FUNDO** são tributados pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), exclusivamente por ocasião do resgate das cotas do **FUNDO**.

II. Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ("IOF/Títulos"): o IOF/Títulos é cobrado atualmente à alíquota de 0% (zero por cento) ao dia sobre as operações relacionadas às cotas do **FUNDO**, podendo esta alíquota ser majorada, a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

*A tributação aplicável à carteira do **FUNDO**, como regra geral, é a seguinte:*

I. Imposto de Renda: os rendimentos e ganhos apurados nas operações da carteira do **FUNDO** são isentos do Imposto de Renda.

II. IOF/Títulos: As aplicações realizadas pelo **FUNDO** estão sujeitas atualmente à incidência do IOF/Títulos à alíquota de 0% (zero por cento), sendo possível sua majoração a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao **FUNDO** e aos cotistas.

XIII - POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO: Ao adotar a Política de Exercício de Direito de Voto, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto, conforme disposto na versão integral disponível no endereço eletrônico www.bb.com.br, o **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do FUNDO, comparecerá às assembléias em que o **FUNDO** seja detentor de títulos e valores mobiliários, sempre que identificar tal necessidade, a fim de resguardar os direitos e interesses dos cotistas.

Referida Política orienta as decisões do **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do **FUNDO**, em Assembléias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram ao **FUNDO** o direito de voto.

A Política de Exercício do Direito de Voto adotada pelo **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do **FUNDO**, visa atender exclusivamente os interesses dos cotistas dos fundos, levando em conta as melhores práticas de governança. O **ADMINISTRADOR**, na condição de gestor da carteira do **FUNDO**, pode abster-se do exercício de voto obedecendo as exceções previstas no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e na sua Política de Exercício de Voto.

XIV - POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** o **ADMINISTRADOR** se obriga a:

(a) remeter, mensalmente, extrato de conta, exceto para os cotistas que se manifestarem expressamente contrários ao recebimento;

(b) disponibilizar informações sobre (i) rentabilidade e (ii) composição da carteira, no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem;

(c) disponibilizar, diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido; e

(d) disponibilizar as demonstrações contábeis devidamente auditadas, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

A composição da carteira será divulgada nas agências do Banco do Brasil e no endereço eletrônico mantido na rede mundial de computadores, contemplando a classe dos ativos e percentual em relação ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

Informações sobre exercícios anteriores deverão ser solicitadas diretamente pelo cotista ou por seu representante legal, junto à sua agência de relacionamento, com antecedência de 03 (três) dias úteis. Demais informações obrigatórias serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil S/A, mediante solicitação. As informações relativas à composição da carteira,serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.bb.com.br.

XV – ATENDIMENTO AOS COTISTAS: Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** e decisão de manutenção do investimento, o **ADMINISTRADOR** disponibilizará, nas agências do Banco do Brasil e no portal www.bb.com.br, informações sobre rentabilidade, valor e composição da carteira, cópia do regulamento do **FUNDO**, prospectos e extratos de movimentações dos cotistas, balanço anual e parecer da auditoria independente.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, estão a disposição os telefones abaixo:

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas – 4004 0001
Demais localidades – 0800 729 0001
Deficiente Auditivo e / ou da Fala – 0800 729 0088

Suporte Técnico – Auto-atendimento internet e Auto-atendimento Celular
Suporte Pessoa Física – 0800 729 0200
Suporte Pessoa Jurídica – 0800 729 0500

Caso considere que a solução dada a ocorrência mereça revisão:
Ouvidoria Banco do Brasil – 0800 729 5678

SAC – 0800-729 0722

MINUTA PADRÃO DE REGULAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO, EM AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S.A.

[página intencionalmente deixada em branco]

MINUTA PADRÃO

REGULAMENTO DO [•] AÇÕES BANCO DO BRASIL [•] FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ:

CAPÍTULO I - DO FUNDO

Artigo 1º - O **[•] AÇÕES BANCO DO BRASIL [•] FUNDO DE INVESTIMENTO**, abreviadamente designado **FUNDO**, regido pelo presente regulamento ("Regulamento") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos preponderantemente em ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações de emissão do BB, que compreenderá ações ordinárias de emissão do BB ("Oferta Pública"), observado o disposto neste Regulamento e no Prospecto do **FUNDO**. Encerrada a Oferta Pública, o **FUNDO** poderá aplicar seus recursos em ações ordinárias de emissão do BB.

Artigo 3º - O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, considerados investidores não institucionais, nos termos do Prospecto da Oferta Pública ("Prospecto da Oferta Pública") divulgado pelo banco coordenador da Oferta Pública.

Parágrafo único - De acordo como o Prospecto da Oferta Pública, são considerados investidores institucionais as pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 22 de dezembro de 1999, conforme alterada (Resolução CMN 2.689) e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325").

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado pela [•], sediada na cidade de [•] e estado de [•], na [•], inscrita no CNPJ sob o nº [•], devidamente credenciada pela CVM como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº [•] datado de [•] de [•] de [•], doravante abreviadamente designado **ADMINISTRADOR**.

Artigo 5º - O **ADMINISTRADOR** fica autorizado a contratar terceiros em nome do **FUNDO** para a prestação dos serviços de gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controle e

processamento dos títulos e valores mobiliários, distribuição e escrituração de cotas, sendo a remuneração destes paga diretamente pelo **FUNDO**.

Parágrafo 1° - A gestão da carteira do **FUNDO** será exercida por **[●]**, sediado em **[●]**, na cidade de **[●]**, inscrito no CNPJ sob o nº **[●]**, registrada por meio do Ato Declaratório CVM nº [•] datado de [•] de [•] de [•] doravante, abreviadamente, designado **GESTOR**.

Parágrafo 2º - A custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do **FUNDO** será exercida por **[●]**, sediado em **[●]**, na cidade de **[●]**, inscrito no CNPJ sob o nº **[●],** doravante, abreviadamente, designado **CUSTODIANTE**.

Parágrafo 3º - Detalhes sobre os demais prestadores de serviços estão dispostos no Prospecto do **FUNDO.**

Artigo 6º - O **ADMINISTRADOR**, observadas as limitações legais e regulamentares, bem como ressalvado os poderes conferidos aos prestadores de serviços do FUNDO mencionados no Prospecto do **FUNDO**, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos integrantes da sua carteira, inclusive o de ação e o de comparecer e votar em assembléias gerais ou especiais, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, adquirir e alienar livremente ativos financeiros, transigir, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

Artigo 7º - O **ADMINISTRADOR** está obrigado a adotar as seguintes normas de conduta:

I – exercer suas atividades buscando sempre as melhores condições para o **FUNDO**, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e do **FUNDO**, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida, e respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas sob sua administração ou gestão;

II – exercer, ou diligenciar para que sejam exercidos, todos os direitos decorrentes do patrimônio e das atividades do **FUNDO**, ressalvado o que dispuser o Regulamento sobre a política relativa ao exercício de direito de voto do **FUNDO**; e

III – empregar, na defesa dos direitos dos cotistas, a diligência exigida pelas circunstâncias, praticando todos os atos necessários para assegurá-los, e adotando as medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único - O **ADMINISTRADOR** deve transferir ao **FUNDO** qualquer benefício ou vantagem que possam alcançar em decorrência de sua condição, admitindo-se, contudo, que o administrador e o gestor de fundo de cotas sejam remunerados pelo administrador do fundo investido.

Artigo 8º - A taxa de administração é de **[●]**% (**[●]** por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do **FUNDO**, calculada e provisionada todo dia útil, à razão de 1/252 e deverá ser paga **[●]**, independente do resultado do **FUNDO** e deverá remunerar também os prestadores de serviços relacionados no Prospecto do **FUNDO**, eventualmente contratados em nome do **FUNDO**. *[cada administrador deverá incluir a freqüência de pagamento da taxa]*

Parágrafo Único – Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

Artigo 9º - Não há cobrança de taxas de *performance*, de ingresso ou de saída.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 10 - Após a data da liquidação financeira, a carteira de investimentos do **FUNDO** deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição abaixo:

Composição da Carteira	**Mínimo**	**Máximo**
1) Ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S. A.	[95%]	[100%]
2) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	[0%]	[5%]
Outros Limites	**Mínimo**	**Máximo**
1) Aplicação em valores mobiliários de emissão do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou de empresas ligadas (vedada a aquisição de ações de emissão do **ADMINISTRADOR**)	[95%]	[100%]
2) Aplicação em valores mobiliários de um mesmo emissor	[95%]	[100%]

[**Parágrafo 1º** - O **FUNDO** poderá atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.]

[•] *A ser incluído por cada Administrador em atendimento e conforme determinado pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº1/2010, é necessário informar com clareza e simplicidade compatível com o público-alvo do Fundo:*
(i) a natureza e as características essenciais dos derivativos adquiridos;
(ii) dados completos sobre todas as possibilidades de desempenho do FUNDO em resposta às alternativas de comportamento das ações de companhia aberta nas quais o fundo investe;
(iii) se uma exposição descritiva não abordar com clareza todas essas possibilidades, o Prospecto e o Regulamento deverão fazer uso de tabelas, gráficos, simulações, ou o que mais for considerado necessário para garantir o pleno entendimento do investidor quanto a todas as alternativas de retorno do FUNDO, destacando e quantificando de forma clara o perfil dos retornos do fundo no pior cenário para o cotista;
(iv) Deve-se dedicar especial atenção, na descrição acima, a eventos como, por exemplo, mas não limitadamente, hipóteses de desempenho do fundo diverso ou não esperado em relação ao seu benchmark, possibilidade de proteção do capital investido ou limitações de perdas, eventual necessidade de aporte adicional de recursos, hipóteses de descolamento (comportamento divergente) entre o retorno do fundo e das ações adquiridas, ou ainda, soluções de continuidade, como nos casos de liquidação antecipada, entrega das ações, knock-out ou quaisquer outras que impliquem em extinção do derivativo, alteração instantânea ou repentina de pagamentos ou mudança substancial na composição da carteira ou na política de investimento do FUNDO; e
(v) Advertência sobre o risco de contraparte assumido pelo FUNDO na contratação do derivativo, sempre que ele não contar com a garantia de liquidação prevista no art. 86, § 3º, II, e § 4º, da Instrução.

Parágrafo 2º - Existe a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do **FUNDO**, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Parágrafo 3º - O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo BACEN.

Parágrafo 4º - O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou pessoas a ele ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 5º - As aplicações deste **FUNDO** estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o **FUNDO** e seus cotistas ao risco de concentração definido no artigo 11, abaixo.

Parágrafo 6º - Os limites referidos no Artigo 10 serão cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do **FUNDO** do encerramento do dia.

Parágrafo 7º - Diversamente da maioria dos fundos de investimento em que o papel de administração envolve poderes discricionários consideráveis e a seleção ativa e contínua dos investimentos realizados pelos fundos, o papel do GESTOR, no que tange à seleção de investimentos para o FUNDO, é limitado, haja vista que o objetivo do FUNDO é investir seus recursos, preponderantemente, em ações ordinárias do BB.

Artigo 11 - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes fatores de riscos:

- **Risco de Mercado:** Os valores dos ativos integrantes da carteira são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.

- **Risco de Crédito:** Consiste no risco de os emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas.

- **Risco de Liquidez**: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO**, poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo, inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado ou a efetuar os resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos neste regulamento.

- **Risco de Concentração**: **A eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es) ou setor(es) pode aumentar a sua exposição aos**

riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

- **Risco Proveniente do uso de Derivativos: O preço dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras, alheias ao controle do gestor. Dessa forma, operações com derivativos podem ocasionar perdas para o FUNDO e, consequentemente, para seus cotistas.**

Artigo 12 – O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos ("default"), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do Prospecto **FUNDO**, em especial da seção "Fatores de Risco", antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO**.

Artigo 13 – O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

CAPÍTULO IV – POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

Artigo 14 – Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** está exposto, o **ADMINISTRADOR** observará os procedimentos abaixo:

[•] *[a ser incluído por cada administrador]*

CAPÍTULO V – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 15 **– As cotas do** FUNDO **são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do** ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.**

Parágrafo 1º - As cotas do **FUNDO**, que correspondem a frações ideais do mesmo, assumem a forma escritural e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, conforme o caso, podendo ser registradas no Sistema de Quotas de Fundos – SCF da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

Parágrafo 2º – A cota do **FUNDO** não pode ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

Parágrafo 3º **- O valor inicial da cota será de R$** [•] **([•] reais).**

Artigo 16 - O valor mínimo de aplicação será de [•] ([•] reais) e o valor máximo será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor. [cada administrador terá a liberdade de indicar o valor mínimo para aplicação no fundo específico a ser constituído, observado que nunca poderá ser inferior a R$ 200,00 (duzentos reais)].

Parágrafo 1º – **A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do** FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão e ciência de riscos do** FUNDO**, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do** ADMINISTRADOR**.**

Parágrafo 2º **- Os valores máximos e mínimos para as aplicações pelos investidores, assim como o horário limite de movimentação serão aqueles dispostos no Prospecto do** FUNDO.

Artigo 17 - No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento, que: (i) o cotista já aplicou no **FUNDO** valores que excedam o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata o artigo 16 acima; ou (ii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações ordinárias do BB no âmbito da Oferta Pública que, em conjunto com as aplicações no **FUNDO,** excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 18 – Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subseqüentes serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que observado o horário constante no Prospecto do **FUNDO**.

Artigo 19 – As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Parágrafo Único - **É facultado ao** ADMINISTRADOR **suspender, a qualquer momento, novas aplicações no** FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em 01 (um) dia não impede a reabertura posterior do** FUNDO **para aplicações.**

Artigo 20 **- Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento do pedido de resgate pelo** ADMINISTRADOR**, desde que observado o horário constante no Prospecto do** FUNDO**.**

Parágrafo 1º - Quando a solicitação, conversão ou liquidação de resgate coincidir com feriado nacional, as mesmas poderão ser efetivadas no 1º (primeiro) dia útil subseqüente.

Parágrafo 2º - Quando a data da atualização do valor da cota ocorrer em dia não útil, o resgate deve ser efetivado pelo valor em vigor no 1º (primeiro) dia útil subseqüente.

Artigo 21 **- O crédito do resgate será efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.**

Parágrafo Único **- É devida pelo** ADMINISTRADOR **multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no**

***caput*, à exceção do disposto no artigo 22 abaixo.**

Artigo 22 - Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o **ADMINISTRADOR** poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

(f) substituição do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou de ambos;

(g) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;

(h) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;

(i) cisão do **FUNDO**; e

(j) liquidação do **FUNDO**.

Artigo 23 – **Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do** ADMINISTRADOR**.**

Parágrafo único **- A aplicação e o resgate em cotas do** FUNDO **serão efetuados através de débito e crédito, respectivamente, em conta de investimento, transferência eletrônica disponível – DOC, TED ou através de qualquer outra modalidade admitida pela entidade reguladora.**

CAPÍTULO VI – ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 24 *– Compete privativamente à assembléia geral de cotistas deliberar sobre:*

(g) as demonstrações contábeis apresentadas pelo administrador do **FUNDO**;

(h) a alteração deste Regulamento;

(i) a substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **FUNDO;**

(j) o aumento da taxa de administração;

(k) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO; e**

(l) a alteração da política de investimento do **FUNDO**.

Parágrafo Único – Este regulamento poderá ser alterado independentemente de assembléia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente do atendimento a exigência expressa da CVM, de

adequação a normas legais ou regulamentares, ou ainda, em virtude de atualização dos dados cadastrais do **ADMINISTRADOR**, do **GESTOR** ou do **CUSTODIANTE**.

Artigo 25 – A convocação das assembléias será feita por correspondência encaminhada a cada cotista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização. A convocação deverá conter, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a assembléia, além das matérias a serem deliberadas. A Assembléia pode ser convocada pelo **ADMINISTRADOR**, pelo **GESTOR**, pelo **CUSTODIANTE** ou por cotistas que detenham, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das cotas emitidas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 1º– Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembléia geral a que comparecerem todos os cotistas.

Parágrafo 2º– Somente poderão votar nas assembléias, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembléia ou da correspondência ou da consulta de que trata o artigo 26, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de um ano.

Artigo 26 – É admitida a possibilidade de o **ADMINISTRADOR** adotar processo de consulta formal aos cotistas do **FUNDO**, em casos que julgar necessário. Para tanto, deverá encaminhar correspondência para que cada cotista se manifeste sobre a matéria a ser deliberada. A ausência de resposta, será considerada como aprovação à matéria apresentada.

Artigo 27 – As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembléia geral ordinária que se reunirá, anualmente, em até 120 (cento e vinte) dias após o término de cada exercício social.

CAPÍTULO VII – POLÍTICA DE INFORMAÇÕES DO FUNDO

Artigo 28 – A **ADMINISTRADORA** divulgará, imediatamente, através de correspondência aos cotistas, qualquer ato ou fato relevante atinente ao **FUNDO**, possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à permanência no **FUNDO**.

Artigo 29 – A **ADMINISTRADORA** divulgará diariamente, através de qualquer meio de comunicação permitido pela legislação em vigor, o valor da cota e do patrimônio líquido do **FUNDO**.

Artigo 30 – A **ADMINISTRADORA** remeterá, mensalmente, aos cotistas extrato com todas as informações previstas na legislação em vigor, exceto para o caso de manifestação contrária ao seu recebimento.

Artigo 31 – A **ADMINISTRADORA** deverá disponibilizar aos cotistas informações sobre (i) rentabilidade, (ii) valor e composição da carteira, por ativos ponderados no prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem;

Parágrafo 1º – A composição da carteira será divulgada aos cotistas contemplando a classe dos ativos e percentual em relação ao Patrimônio Liquido do **FUNDO**.

Parágrafo 2º – Caso a divulgação da carteira do **FUNDO** possa prejudicar a atuação do mesmo, a critério do **GESTOR**, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade de suas operações e/ou posições, conforme facultado pela regulamentação em vigor.

Parágrafo 3º – As informações omitidas, conforme parágrafo acima, serão disponibilizadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) mediante a autorização da CVM.

Parágrafo 4º *– Demais Informações obrigatórias, inclusive as relativas à composição da carteira e de exercícios anteriores, poderão ser disponibilizadas na sede do* ***ADMINISTRADOR*** *ou na agência de relacionamento.*

Artigo 32 – O **ADMINISTRADOR** disponibilizará as demonstrações financeiras anuais a qualquer interessado que as solicitar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

Parágrafo Único – Esclarecimentos aos cotistas serão prestados por meio da Central de Atendimento [•] , conforme telefones abaixo:
[•]

CAPÍTULO VIII – DA TRIBUTAÇÃO

Artigo 33 - *O disposto neste Capítulo foi elaborado com base na legislação brasileira em vigor nesta data e tem por objetivo descrever genericamente o tratamento tributário aplicável aos cotistas e ao* ***FUNDO****. Existem exceções e tributos adicionais que podem ser aplicados, motivo pelo qual os cotistas devem consultar seus assessores jurídicos com relação à tributação aplicável nos investimentos realizados no* ***FUNDO****.*

Parágrafo Único - Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis aos cotistas e ao **FUNDO**.

Artigo 34 - A tributação aplicável aos cotistas residentes no Brasil, como regra geral, é a seguinte:

I. Imposto de Renda: os rendimentos ou ganhos de capital auferidos por cotistas residentes no Brasil nas aplicações em cotas do **FUNDO** são tributados pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), exclusivamente por ocasião do resgate das cotas do **FUNDO**.

II. Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ("IOF/Títulos"): o IOF/Títulos é cobrado atualmente à alíquota de 0% (zero por cento) ao dia sobre as operações relacionadas às cotas do **FUNDO**, podendo esta alíquota ser majorada, a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

Artigo 35 *- A tributação aplicável à carteira do* ***FUNDO****, como regra geral, é a seguinte:*

I. Imposto de Renda: os rendimentos e ganhos apurados nas operações da carteira do **FUNDO** são isentos do Imposto de Renda.

II. IOF/Títulos: As aplicações realizadas pelo **FUNDO** estão sujeitas atualmente à incidência do IOF/Títulos à alíquota de 0% (zero por cento), sendo possível sua majoração a qualquer tempo,

mediante ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia.

CAPÍTULO IX – ENCARGOS

Artigo 36 **- Constituem encargos que poderão ser debitados ao** FUNDO **pelo** ADMINISTRADOR**, no que couber:**

u) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;

v) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;

w) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;

x) honorários e despesas do auditor independente;

y) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;

z) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada ao **FUNDO**, se for o caso;

aa) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

bb) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **FUNDO** pelo **ADMINISTRADOR** ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembléias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;

cc) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

dd) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários; e

ee) a taxa de administração.

CAPÍTULO X – POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Artigo 37 – **[●][●][●]**[a ser incluído por cada administrador]

CAPÍTULO XI – DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 38 - O **FUNDO** incorporará ao patrimônio líquido dividendos, juros sobre capital próprio ou todos outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO.**

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39 - Em função das condições econômicas, do mercado financeiro e patrimonial dos emissores dos ativos, o **ADMINISTRADOR** poderá realizar provisão para valorização ou desvalorização dos ativos integrantes da carteira adequando-os aos valores de mercado.

Artigo 40 – Para transmissão de ordens de aplicação e resgate de cotas do **FUNDO**, os cotistas utilizarão os meios disponibilizados pelo **ADMINISTRADOR** para tal finalidade.

Artigo 41 – O exercício social do **FUNDO** tem duração de 12 (doze) meses, com início em [•] e término em [•].

Artigo 42 – Este regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários, em especial, à Instrução CVM 409 e alterações posteriores.

Artigo 43 – Fica eleito o foro da cidade [•] (com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

[•], [•] de [•] de [•].

[página intencionalmente deixada em branco]

MINUTA PADRÃO DE PROSPECTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO OU AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S.A.

[página intencionalmente deixada em branco]

PROSPECTO DO [•] AÇÕES BANCO DO BRASIL [•] FUNDO DE INVESTIMENTO
CNPJ/MF: [•]

"ESTE PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBID DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO AS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM"). A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DE COTAS DESTE FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBID, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS."

"ESTE FUNDO EFETUA O PAGAMENTO DOS RESGATES SOLICITADOS PELOS QUOTISTAS EM DATA DIFERENTE DA DATA DA SOLICITAÇÃO E DA CONVERSÃO. O VALOR CONSIDERADO PARA RESGATE SERÁ AQUELE APURADO PELO VALOR DA COTA DE FECHAMENTO DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO, SENDO O PAGAMENTO DOS RESGATES EFETUADO NO QUARTO DIA ÚTIL CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE RESGATE. "

"O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO E PARA O INVESTIDOR."

"ESTE FUNDO DE INVESTIMENTO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS."

"AS APLICAÇÕES DO FUNDO ESTARÃO CONCENTRADAS EM ATIVOS DE UM ÚNICO EMISSOR, O QUE SUJEITARÁ O FUNDO E SEUS COTISTAS AO RISCO DE CONCENTRAÇÃO."

'O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC."

"A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA."

"AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, BEM COMO PARA AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATAM DOS RISCO INERENTES DO FUNDO."

"ESTE FUNDO PODE ESTAR EXPOSTO À SIGNIFICATIVA CONCENTRAÇÃO EM ATIVOS DE RENDA VARIÁVEL DE POUCOS EMISSORES, APRESENTANDO OS RISCOS DAÍ DECORRENTES."

"ESTE FUNDO INVESTIRÁ MAJORITARIAMENTE EM AÇÕES DE EMISSÃO DE UM MESMO GRUPO ECONÔMICO."

"É RECOMENDÁVEL A LEITURA CUIDADOSA DESTE PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS."

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FUNDO E PRESTADORES DE SERVIÇOS A ELE RELACIONADOS:

Denominação do FUNDO	**[•]**
CNPJ do FUNDO	**[•]**
Base Legal	Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada
Classe CVM	AÇÕES
Classificação ANBID	AÇÕES SETORIAIS LIVRE
Administrador	**[•]**
Endereço do Administrador	**[•]**
Custodiante	**[•]**
Gestor da Carteira do FUNDO	**[•]**
Tesouraria	**[•]**
Auditor Independente do FUNDO	**[•]**
Distribuidor/Escriturador da emissão e resgate das cotas do FUNDO	**[•]**
Controladoria e Processamento dos Títulos e Valores Mobiliários	**[•]**

I - BASE LEGAL: O **[•] AÇÕES BANCO DO BRASIL [•] FUNDO DE INVESTIMENTO** ("**FUNDO**"), **CNPJ [•]** é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de2004, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis.

[II – METAS E OBJETIVO DE GESTÃO: O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos preponderantemente em ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações de emissão do BB ("Oferta Pública"), observado o disposto no Regulamento e deste Prospecto. Encerrada a Oferta Pública, o **FUNDO** poderá plicar seus recursos em ações ordinárias de emissão do BB.]

III – PÚBLICO ALVO: O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, e considerados investidores não institucionais para fins e efeitos da Oferta Pública, conforme definido no Prospecto da Oferta Pública ("Prospecto da Oferta Pública") divulgado pelo banco coordenador da Oferta Pública.

De acordo como o Prospecto da Oferta Pública, são consideradas investidores institucionais as pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA ("BM&FBOVESPA"), cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na Comissão de Valores Mobiliários – "CVM", entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 22 de dezembro de 1999, conforme alterada (Resolução CMN 2.689) e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325").

IV - POLÍTICA DE INVESTIMENTO/FAIXA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS: Após a data da liquidação financeira, a carteira de investimentos do **FUNDO** deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição abaixo, observado o disposto no item II:

Composição da Carteira	**Mínimo**	**Máximo**
1) Ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A.	[95%]	[100%]
2) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e / ou operações compromissadas em títulos Públicos Federais.	[0%]	[5%]
Outros Limites	**Mínimo**	**Máximo**
1) Aplicação em valores mobiliários de emissão da **ADMINISTRADORA**, do gestor ou de empresas ligadas (vedada a aquisição de ações de emissão da **ADMINISTRADORA**)	[95%]	[100%]
2) Aplicação em valores mobiliários de um mesmo emissor	[95%]	[100%]

[O **FUNDO** poderá atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos de renda fixa, sendo vedada a exposição a esses mercados superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.]

[•] A ser incluído por cada Administrador em atendimento e *conforme determinado pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº 1/2010, é necessário informar com clareza e simplicidade compatível com o público-alvo do Fundo:*
(iii) a natureza e as características essenciais dos derivativos adquiridos;
(iv) dados completos sobre todas as possibilidades de desempenho do FUNDO em resposta às alternativas de comportamento das ações de companhia aberta nas quais o fundo investe;
(iii) se uma exposição descritiva não abordar com clareza todas essas possibilidades, o Prospecto e o Regulamento deverão fazer uso de tabelas, gráficos, simulações, ou o que mais for considerado necessário para garantir o pleno entendimento do investidor quanto a todas as alternativas de retorno do FUNDO, destacando e quantificando de forma clara o perfil dos retornos do fundo no pior cenário para o cotista;
(iv) Deve-se dedicar especial atenção, na descrição acima, a eventos como, por exemplo, mas não limitadamente, hipóteses de desempenho do fundo diverso ou não esperado em relação ao seu benchmark, possibilidade de proteção do capital investido ou limitações de perdas, eventual necessidade de aporte adicional de recursos, hipóteses de descolamento (comportamento divergente) entre o retorno do fundo e das ações adquiridas, ou ainda, soluções de continuidade, como nos casos de liquidação antecipada, entrega das ações, knock-out ou quaisquer outras que impliquem em extinção do derivativo, alteração instantânea ou repentina de pagamentos ou mudança substancial na composição da carteira ou na política de investimento do FUNDO; e
(v) Advertência sobre o risco de contraparte assumido pelo FUNDO na contratação do derivativo, sempre que ele não contar com a garantia de liquidação prevista no art. 86, § 3º, II, e § 4º, da Instrução CVM 409/04.

O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo BACEN.

Os títulos e valores mobiliários, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO**, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas em nome do **FUNDO**, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação vigente. O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras

por ele administrados ou pessoas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO.**

As aplicações deste **FUNDO** estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o **FUNDO** e seus cotistas ao risco de concentração conforme definido item X.

V - **PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE ATIVOS:** Considerando a política de investimento do **FUNDO**, após a data da liquidação da Oferta Pública, a Carteira do **FUNDO** deverá ser composta por, no mínimo, [95% (noventa e cinco por cento)] de ações ordinárias do BB.

Dessa forma, diversamente da maioria dos fundos de investimento em que o papel de administração envolve poderes discricionários consideráveis e a seleção ativa e contínua dos investimentos realizados pelos fundos, o papel do GESTOR, no que tange à seleção de investimentos para o FUNDO, é limitado, haja vista que o objetivo do FUNDO é investir seus recursos, preponderantemente, em ações ordinárias do BB.

[•] *[cada administrador deverá descrever seu processo]*

VI – APRESENTAÇÃO DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR:
O **FUNDO** é administrado por [•], sediado em **[•]**, na cidade de **[•]**, inscrito no CNPJ sob o nº **[•]**, devidamente credenciada pela CVM como prestador de serviços de Administração de Carteiras **("ADMINISTRADOR")**. A gestão do **FUNDO** será exercida por [•], sediado em [•], na cidade de [•], inscrito no CNPJ sob o nº [•] ("**GESTOR**").

[*Incluir breve apresentação do administrador e do gestor.*]

Ao gerir a Carteira, o **GESTOR** deve desempenhar suas funções de modo a atender da melhor forma os objetivos de investimento dos cotistas, com a diligência e cuidado que costuma dispensar ao administrar os seus próprios negócios e de acordo com a regulamentação vigente. A atividade do **GESTOR** consiste na compra e venda de títulos e valores mobiliários em nome do **FUNDO**, de acordo com os objetivos e a Política de Investimento estabelecidos no Regulamento. O **GESTOR** atualmente é responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimento de diversas espécies e pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de titularidade de outros que não fundos de investimento.

VII - TAXAS E DESPESAS: A taxa de administração é de **[•]** ([•] por cento) ao ano, calculada e provisionada todo dia útil, sobre o patrimônio líquido, à razão de 1/252 dias e deverá ser paga **[•]**, independente do resultado do **FUNDO** e deverá remunerar também os prestadores de serviços relacionados neste Prospecto, eventualmente contratados em nome do **FUNDO**. O valor das cotas e a rentabilidade do **FUNDO** são divulgados já descontada a taxa de administração. Atualmente, não há cobrança de taxas de *performance*, de ingresso ou de saída. *[cada administrador deverá incluir a freqüência de pagamento da taxa]*

Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades

Além da remuneração descrita acima, são encargos que podem ser atribuídos aos fundos de investimento, no que couber:

ff) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas que recaiam ou venha a recair sobre bens, direitos e obrigações do **FUNDO;**

gg) despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstos na regulamentação pertinente;

hh) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;

ii) honorários e despesas do auditor independente;

jj) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;

kk) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, se for o caso;

ll) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

mm) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **FUNDO** pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembléias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;

nn) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

oo) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas a operações ou com certificados ou recibos de valores mobiliários; e

pp) a taxa de administração.

VIII – CONDIÇÕES DE COMPRA / RESGATE DE COTAS:

As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

[As cotas do **FUNDO**, que correspondem a frações ideais do mesmo, assumem a forma escritural e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, conforme o caso, podendo ser registradas no Sistema de Quotas de Fundos – SCF da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.]

A cota do **FUNDO** não pode ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

O valor inicial da cota do **FUNDO** será de R$ **[●]** (por extenso).

O valor mínimo de aplicação no **FUNDO**, por cotista, será de R$[•] ([•] reais), sendo o valor máximo, por cotista, de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) durante a Oferta Pública. *[cada administrador terá a liberdade de indicar o valor mínimo para aplicação no fundo específico a ser constituído, observado que nunca poderá ser inferior a R$200,00]*

Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subsequentes serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que realizadas até as **[●]** horas, horário de Brasília.

A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão e ciência de riscos do **FUNDO**, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do **ADMINISTRADOR**.

Os cotistas não deverão fazer qualquer aporte de capital ao **FUNDO** antes da liquidação financeira da Oferta Pública, servindo a assinatura do termo de adesão ao **FUNDO** como evidência da intenção irrevogável e irretratável do cotista em participar do **FUNDO**. Após a liquidação financeira da Oferta Pública, a aplicação do cotista no **FUNDO** será efetuada mediante débito em conta corrente mantida pelo cotista junto ao **ADMINISTRADOR**.

No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento que: (i) o cotista já aplicou no **FUNDO** valores que excedam o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata este item; ou (ii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações ordinárias do BB no âmbito da Oferta Pública que em conjunto com as aplicações no **FUNDO** excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em função da demanda para aquisição de ações no âmbito da Oferta Pública, os pedidos de reserva realizados no âmbito da Oferta Pública poderão estar sujeitos a rateio, cujas regras estão definidas no Prospecto da Oferta Pública.

Para fins única e exclusivamente de cálculo do rateio no âmbito da Oferta Pública, serão consideradas as intenções de investimento manifestadas individualmente por cada cotista por meio de termo de adesão ao **FUNDO**, e não apenas o pedido de reserva feito pelo **FUNDO**, tanto para o rateio igualitário e sucessivo quanto para o proporcional, sempre limitado ao valor individual de cada pedido de reserva, à quantidade total de ações e desconsiderando-se as frações de ação Para o cotista que estiver participando da Oferta Pública indiretamente por meio de aplicações em cotas do **FUNDO**, bem como direta e individualmente por meio da realização de pedidos de reserva individualmente, será considerado para fins de rateio a soma de suas intenções de investimento tanto por meio do **FUNDO** quanto pelo seu pedido de reserva individual. É vedado a um cotista efetuar aplicações em mais de um fundo de investimento destinado a participar da Oferta de Varejo referente à Oferta Pública.

Após finalizado o rateio nos termos do Prospecto da Oferta Pública, deverá ser calculada a proporção entre o número total de ações constantes dos pedidos de reserva e o número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO** ("Produto").

O valor a ser debitado de cada cotista a título de aplicação no **FUNDO** será o resultado da multiplicação do montante de aplicação original pretendido pelo cotista pelo Produto.

Regra de movimentação após a Oferta Pública:

Aplicação mínima	R$200,00
Aplicação máxima	R$300.000,00
Aplicação subsequente	R$[●]
Resgate mínimo	R$[●]
Saldo de permanência	R$[●]

[cada administrador terá a liberdade de indicar o valor mínimo para aplicação no fundo específico a ser constituído, observado que nunca poderá ser inferior a R$200,00]

O percentual máximo de cotas a ser detido por um único cotista é de **[•]**% (**[•]** por cento).

As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência para resgate, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao data do recebimento do pedido de resgate pelo **ADMINISTRADOR**, desde que realizados até as **[•]** horas, horário de Brasília, sendo o crédito efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil, contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do **ADMINISTRADOR**.

A aplicação e o resgate em cotas do FUNDO **serão efetuados através de débito e crédito, respectivamente, em conta de investimento, transferência eletrônica disponível – DOC, TED ou através de qualquer outra modalidade admitida pela entidade reguladora.**

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no
prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

(a) substituição do administrador, do gestor ou de ambos;
(b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
(c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;
(d) cisão do **FUNDO**; e
(e) liquidação do **FUNDO**.
O **FUNDO** deve permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates.

É facultado ao administrador suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do fundo para aplicações.**

IX - POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: O **FUNDO** incorporará ao patrimônio líquido dividendos, juros sobre capital próprio ou todos outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.

X - FATORES DE RISCO: A rentabilidade do **FUNDO** é em função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- Risco de Mercado: Os valores dos ativos integrantes da carteira são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.

- Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas.

- Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO**, poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo, inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado ou a efetuar os resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos neste regulamento.

- **Risco de Concentração: A eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es) ou setor(es) pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.**

- **Risco Proveniente do uso de Derivativos: O preço dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras, alheias ao controle do gestor. Dessa forma, operações com derivativos podem ocasionar perdas para o FUNDO e, consequentemente, para seus cotistas.**

O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos ("default"), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do regulamento do **FUNDO** e do Prospecto da Oferta Pública, em especial da seção "Fatores de Risco", antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO.**

O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

XI – GERENCIAMENTO DE RISCOS: O **GESTOR** possui uma equipe especializada no controle de risco dos recursos administrados. Essa equipe monitora diariamente o cumprimento da política de investimento do **FUNDO**, utilizando-se de conceituados *softwares* de gerenciamento para medir, monitorar, simular e reestruturar o risco do **FUNDO**, tornando mais eficiente a alocação de recursos do **FUNDO**. Ainda que o **GESTOR** da carteira mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os cotistas. Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** se encontra sujeito, ao **ADMINISTRADOR** utiliza os métodos descritos abaixo:

[•]

A política utilizada pelo **ADMINISTRADOR** para gerenciar os riscos a que o **FUNDO** e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo **FUNDO** e/ou pelo seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

XII – TRIBUTAÇÃO: Nos termos da legislação em vigor, a tributação aplicável aos Cotistas residentes no Brasil, como regra geral, é a seguinte:

I. Imposto de Renda: os rendimentos ou ganhos de capital auferidos por Cotistas residentes no Brasil nas aplicações em cotas do **FUNDO** são tributados pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), exclusivamente por ocasião do resgate das cotas do **FUNDO**.

II. Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ("IOF/Títulos"): o IOF/Títulos é cobrado atualmente à alíquota de 0% (zero por cento) ao dia sobre as operações relacionadas às cotas do **FUNDO**, podendo esta alíquota ser majorada, a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

*A tributação aplicável à carteira do **FUNDO**, como regra geral, é a seguinte:*

I. Imposto de Renda: os rendimentos e ganhos apurados nas operações da carteira do **FUNDO** são isentos do Imposto de Renda.

II. IOF/Títulos: As aplicações realizadas pelo **FUNDO** estão sujeitas atualmente à incidência do IOF/Títulos à alíquota de 0% (zero por cento), sendo possível sua majoração a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao **FUNDO** e aos cotistas.

XIII - POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO: [●] descrever acordo com cada **ADMINISTRADOR.**

XIV - POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** o **ADMINISTRADOR** se obriga a:

(a) remeter, mensalmente, extrato de conta, exceto para os cotistas que se manifestarem expressamente contrários ao recebimento;
(b) disponibilizar informações sobre (i) rentabilidade, (ii) valor e (iii) composição da carteira, no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem;
(c) disponibilizar, diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido; e
(d) disponibilizar as demonstrações contábeis devidamente auditadas, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

A composição da carteira será divulgada ***:*** **[●]** ***descrever forma e local de acordo com cada ADMINISTRADOR***

Informações sobre exercícios anteriores deverão ser solicitadas diretamente pelo cotista ou por seu representante legal, junto à sua agência de relacionamento, com antecedência de 03 (três) dias úteis.

XVI – ATENDIMENTO AOS COTISTAS: Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** e decisão de manutenção do investimento, o **ADMINISTRADOR** disponibilizará no [•], informações sobre rentabilidade, valor e composição da carteira, cópia do regulamento do **FUNDO**, prospectos e extratos de movimentações dos cotistas, balanço anual e parecer da auditoria independente.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, estão a disposição os telefones abaixo:

[•]

[página intencionalmente deixada em branco]

MINUTA DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 31, Bloco C, Edifício Sede III
Brasília – DF
Código de Negociação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"): BBAS3
Código ISIN: BRBBASACNOR3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE PREFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, as Partes, a saber:

(i) **[NOME]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Cédula de Identidade RG nº [•], inscrito no CPF/MF sob o nº [•][e registrado na CVM sob o nº [•]], residente e domiciliado na Cidade de [•], Estado de [•], na [Rua/Avenida/Alameda] [•] / **[DENOMINAÇÃO SOCIAL]**, sociedade com sede na Cidade de [•], Estado de [•], na [Rua/Avenida/Alameda] [•], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [•], neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos (doravante "Cedente")]; e

(ii) **[NOME]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Cédula de Identidade RG nº [•], inscrito no CPF/MF sob o nº [•][e registrado na CVM sob o nº [•]], residente e domiciliado na Cidade de [•], Estado de [•], na [Rua/Avenida/Alameda] [•] / **[DENOMINAÇÃO SOCIAL]**, sociedade com sede na Cidade de [•], Estado de [•], na [Rua/Avenida/Alameda] [•], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [•], neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos (doravante ["Cessionária" / "Cessionário"]).

CONSIDERANDO QUE

(i) Nesta data, [a/o] Cedente é titular de [•] ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Banco"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações").

(ii) O Banco pretende realizar um aumento de capital mediante a realização de uma oferta pública de distribuição primária de 286.000.000 (duzentos e oitenta e seis milhões) de novas ações ordinárias de sua emissão ("Oferta Primária"), concomitante a uma oferta pública de distribuição secundária de determinada quantidade de ações já emitidas detidas por atuais acionistas do Banco ("Acionistas") ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta").

(iii) Será concedido aos Acionistas direito de preferência ("Direito de Preferência") para subscrição das Ações da Oferta Primária, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo que o prazo para exercício do Direito

de Preferência foi reduzido para 3 (três) dias, de acordo com a faculdade concedida pelo artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

(iv) O aumento do capital social, com redução do prazo de exercício do Direito de Preferência, a realização da Oferta Primária e a delegação de poderes para o Conselho de Administração do Banco fixar o preço das Ações na Oferta ("Preço por Ação") e homologar o aumento do capital social do Banco foram aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 19 de maio de 2010, observado o limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social. A fixação do Preço por Ação e a homologação do aumento de capital do Banco serão aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão dos registros da Oferta pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

(v) [A/O] Cedente deseja ceder o seu Direito de Preferência [à/ao] [Cessionária/Cessionário] [parcialmente/integralmente] e esta deseja assumir o Direito de Preferência [da/do] Cedente [parcialmente/integralmente], nos termos e condições previstas neste Instrumento.

RESOLVEM AS PARTES firmar o presente Instrumento Particular de Termo de Cessão de Direito de Preferência ("Instrumento"), conforme as cláusulas seguintes.

1. [A/O] Cedente, neste ato e na melhor forma de direito, cede e transfere [à Cessionária/ao Cessionário], e [a/o Cessionária/o Cessionário] torna-se titular do Direito de Preferência [da/do] Cedente, direito esse que lhe confere o direito de subscrever [•] ações ordinárias a serem emitidas pelo Banco no contexto da Oferta Primária.

1.1. Para o exercício do Direito de Preferência, [a Cessionária/o Cessionário] deverá comparecer, a partir de [•] até o dia [•], a qualquer das indicadas nas agências do Banco especificamente indicadas para este fim no Aviso ao Mercado publicado no Jornal do Commercio do Rio de Janeiro, no Correio Braziliense de Brasília e no Valor Econômico e no Diário Oficial da União em [•] de [•] de 2010, bem como no Prospecto Preliminar disponível no *website* do Banco (www.bb.com.br/ofertapublica) ("Agências Especializadas para Recebimento de Termos de Cessão"). [A Cessionária/O Cessionário] deverá, ainda, estar munido do presente Instrumento devidamente assinado pelas Partes, com as firmas reconhecidas e, no caso de pessoas jurídicas, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios dos poderes de representação dos signatários.

1.2. Não haverá negociação de Direitos de Preferência na BM&FBOVESPA, sendo vedado ao Cessionário ceder, novamente, o Direito de Preferência ora adquirido.

1.3. [A Cessionária/O Cessionário] fica, desde já, ciente, também, que a cessão do Direito de Preferência não implica na subscrição automática das Ações emitidas no âmbito da Oferta Primária, uma vez que esta subscrição estará sujeita a apresentação de um pedido de reserva válido nas Agências Especializadas para Recebimento de Termos de Cessão ("Pedido de Reserva") e o efetivo pagamento das Ações subscritas em decorrência do exercício do Direito de Preferência.

2. [A Cessionária/O Cessionário] declara-se ciente que (i) o aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), nos termos da legislação e regulamentação vigentes ("Homologação"); e (ii) caso essa Homologação não ocorra até [•], data da liquidação da Oferta, a fim de possibilitar a entrega das Ações da Oferta Primária, receberá certificados de depósito de valores mobiliários ("*Units*"), compostos de 05 Ações e 13 recibos de subscrição, recibos estes que darão direito ao recebimento de uma Ação por recibo de subscrição ("Recibos de Subscrição"), proporcionalmente ao número de Ações que receberia em decorrência do exercício do Direito de Preferência.

3. **[A/O] Cedente e [a Cessionária/o Cessionário] declaram que leram o Prospecto Preliminar antes de firmarem o presente Instrumento, estando, portanto, cientes do procedimento a ser adotado para fins da cessão do Direito de Preferência e preenchimento do respectivo Pedido de Reserva, bem como e especialmente dos riscos constantes da seção Fatores de Risco e dos itens 4 e 5 do Formulário de Referência.**

4. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

5. Para dirimir controvérsias entre as Partes relativas a este Instrumento, as Partes elegem como único foro competente o foro da [Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo] [Comarca de Brasília, Distrito Federal].

Estando justas e contratadas, as Partes assinam este Instrumento na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

[local], [data].

[CEDENTE]

_____

Nome:
R.G.:
[Cargo]

[CESSIONÁRIA/CESSIONÁRIO]

_____

Nome:
R.G.:
[Cargo]

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	**Nome:**
R.G.:	**R.G.:**

[página intencionalmente deixada em branco]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010, APROVANDO A OFERTA

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA EM DEZENOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ

Em dezenove de maio de dois mil e dez, às quinze horas, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8) - companhia aberta - em primeira convocação, na sede social da empresa no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul - Brasília (DF), havendo comparecido 256 (duzentos e cinquenta e seis) acionistas, por si ou por delegação, possuidores de 1.747.292.371 (um bilhão, setecentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e uma) ações ordinárias, estas representando 68% do total de 2.569.869.551 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentas cinquenta e uma) ações ordinárias, os quais assinaram o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais.

Ante a ausência, por motivo justificado, do Sr. Presidente, Aldemir Bendine, os acionistas presentes, em conformidade com o § 1.º do art. 9.º do Estatuto Social do Banco do Brasil, por unanimidade, elegeram o Sr. Luís Carlos Guedes Pinto, Vice-Presidente da empresa, para presidir os trabalhos. Este, ao instalar a Assembleia, convidou, para compor a mesa, a Sra. Kátia Aparecida Zanetti de Lima, representante da União, acionista majoritária, e o Sr. Ênio Alexandre Gomes Bezerra da Silva, membro do Conselho Fiscal. Convidou, também, o Diretor Jurídico Orival Grahl e o acionista Antonio Rugero Guibo para atuarem como primeiro e segundo secretários, respectivamente.

As matérias apresentadas à Assembleia foram as consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2010, no Diário Oficial da União e nos jornais Correio Braziliense (Brasília-DF), Jornal do Commercio (Rio de Janeiro-RJ) e Valor Econômico (São Paulo-SP).

Deliberações tomadas por maioria de votos:

a) Aprovar a realização de uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão do Banco do Brasil, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil e, simultaneamente, esforços de colocação no exterior, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, nos seguintes termos:

   (1) A Oferta compreenderá a distribuição das ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de

- segue -

Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;

(2) Simultaneamente serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior;

b) aprovar o aumento do capital social do Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, e desde que o aumento seja autorizado por Decreto do Presidente da República, nos termos da legislação vigente, mediante a emissão para subscrição pública de 286.000.000 novas ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem objeto da Oferta, nos seguintes termos:

(1) Tais ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das ações ordinárias do Banco do Brasil, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, garantindo-lhes a atribuição de dividendos e todos os outros proventos e benefícios que vierem a ser declarados pelo Banco do Brasil a partir da data de liquidação da Oferta ("Data de Liquidação").

(2) As ações da Oferta deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação, a qual poderá ser prorrogada respeitado o limite de 6 (seis) meses fixado no artigo 18 da Instrução CVM 400.

(3) Os recursos obtidos em decorrência do aumento de capital serão destinados à conta de capital social e deverão ser utilizados para fortalecer a sua estrutura de capital, com o objetivo de fazer frente ao desenvolvimento de novos negócios.

(4) O Conselho Fiscal do Banco do Brasil manifestou-se favoravelmente à realização do referido aumento de capital;

(5) Na emissão das ações mediante subscrição pública, será concedido aos atuais acionistas do Banco do Brasil ("Acionistas") direito de preferência ("Direito de Preferência"), nos termos do artigo 171 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo que o prazo para exercício, negociação e/ou transferência do Direito de Preferência será reduzido para um mínimo de 3 (três) dias, conforme faculta o artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social do Banco do Brasil. O período exato para exercício e negociação do Direito de Preferência (i) será definido pelo Conselho Diretor no âmbito da Oferta, com o objetivo de compatibilizar o exercício do Direito de Preferência com o procedimento da Oferta, (ii) deverá constar dos documentos da Oferta, incluindo avisos ao mercado, anúncio de início e prospectos, bem como (iii) será objeto de comunicado específico aos acionistas

- segue

do Banco do Brasil com detalhes sobre os termos e condições para exercício do Direito de Preferência;

(6) O preço por ação no contexto da Oferta ("Preço por Ação") será fixado pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil após (i) a efetivação dos pedidos de reserva no período de exercício do direito de preferência, bem como no período de reserva da Oferta de Varejo e (ii) a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e, em consonância com artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificado pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco do Brasil e de que as ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das ações será aferido com base (i) na cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e (ii) na realização do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de subscrição e/ou aquisição no contexto da Oferta. Os investidores não-institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão do processo da fixação do Preço por Ação;

c) aprovar a alienação das ações em tesouraria oriundas dos processos de incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., da Besc S.A. Crédito Imobiliário e do Banco do Estado do Piauí S.A., no âmbito da Oferta, observada a autorização a ser concedida pela CVM para esta alienação nos termos da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada;

d) aprovar (i) a delegação ao Conselho de Administração de poderes para fixar o preço de emissão das ações objeto do aumento de capital, nos termos do artigo 170, § 2º da LSA, por meio de procedimento de *bookbuilding*, a ser realizado no âmbito da Oferta, como critério a ser adotado pelo Conselho de Administração para definir o preço de emissão das ações, conforme item "b", (6), acima e nos termos do artigo 170, § 1º, da LSA e artigo 44 da Instrução CVM 400 e (ii) a autorização ao Conselho de Administração para estabelecer outras condições e procedimentos necessários para permitir o aumento de capital no âmbito da Oferta e o exercício do direito de

- segue -

preferência pelos acionistas do Banco do Brasil S.A. na forma, prazos e condições aprovados nesta Assembleia Geral Extraordinária, resguardada a manutenção do controle societário do Banco do Brasil pela União;

e) autorizar o Conselho de Administração a, constatada a subscrição e integralização das ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, homologar o respectivo aumento do capital social;

f) autorizar o Conselho Diretor a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários ou convenientes à consecução da Oferta, podendo, para tanto, praticar quaisquer atos perante a CVM, Banco Central do Brasil, BM&FBOVESPA e outras entidades, definir os detalhes da estrutura da Oferta e negociar e firmar quaisquer contratos, incluindo o contrato de distribuição das ações com os coordenadores da Oferta e o *placement facilitation agreement* com os agentes de colocação internacional, realizar comunicações e notificações, emitir certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados à Oferta, incluindo o Formulário de Referência do Banco do Brasil e o Prospecto Preliminar.

Registro de votos

a) Os acionistas Alberta Teachers Retirement Fund, Exel Latin America Fund, Raytheon Company Master Trust, Schwab Emerging Markets Equity ETF, Schwab Fundamental Emerging Markets Index, Wellington Management Portfolios (Dublin) e Wellington Trust Company N.A. votaram contra o assunto constante da alínea "c";
b) O acionista City of Philadelphia Public Employees Retirement Fund absteve-se de votar na alínea "c";
c) O acionista Régime de Retraite de Luniversité du Québec votou contra os assuntos constantes das alíneas "a" a "e";
d) O acionista The Nemours Foundation absteve-se de votar em todos os assuntos da pauta.

* * *

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que as demais características da Oferta constarão do "Prospecto Preliminar de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A." ("Prospecto Preliminar"), documento que incorporará o Formulário de Referência do Banco do Brasil, e do *Preliminary Confidential Offering Memoranda*.

A representante da União ressalta que a efetivação da oferta deverá ser condicionada à manutenção do controle acionário do Banco do Brasil S.A. pela União e à

- segue -

observância da publicação do decreto autorizativo do Poder Executivo, nos termos do art. 3º da Medida Provisória nº 487, 23 de abril de 2010, e do Decreto-lei nº 1678, de 22 de fevereiro de 1979.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A., da qual eu, ass) Antonio Rugero Guibo, Segundo Secretário, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, como determina o § 3º do art. 9.º do Estatuto, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass.) Orival Grahl, Primeiro Secretário; Luís Carlos Guedes Pinto, Presidente; Kátia Aparecida Zanetti de Lima, Representante da União.

VISTO: Célio Cota de Queiroz, OAB DF 18.265, CPF-MF 258.030.001-59.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO

Raimundo Cabral Júnior
Gerente Executivo

Antonio Rugero Guibo
Gerente Executivo Jurídico

[página intencionalmente deixada em branco]

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A. A SER REALIZADA PARA APROVAR O PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
NIRE 5330000063-8
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2010

DATA E HORÁRIO E LOCAL: [●] de [●] de 2010, às [20:00] horas, na sede social do Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, CEP 70.073-902.

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração em exercício, ao final assinados, sob a presidência do Sr. [●], que convidou a mim, [●], para a função de Secretário da Mesa.

CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Banco do Brasil.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (a) a aprovação do preço de emissão de R$ [●] por ação no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão do Banco do Brasil, a ser realizada no Brasil e, simultaneamente, com esforços de colocação no exterior, conforme aprovado na Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Brasil realizada em 19 de maio de 2010 ("Oferta"); e (b) o teor do Prospecto Definitivo e d*o Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: reuniram-se os Conselheiros do Banco do Brasil e aprovaram por unanimidade as seguintes matérias: (a) foi aprovado o preço de emissão de R$ [●] por Ação no contexto da Oferta, sendo o valor total do aumento de capital social de R$ [●]. O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após o *roadshow* do Banco do Brasil e a realização de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") promovida pelos coordenadores da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Ações, em consonância com as disposições do §1°, inciso III e §7° do artigo 170 da Lei n° 6.404, de 15.12.1976 e da Instrução n° 400, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 29.12.2003, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações; e (b) foi aprovado o inteiro teor do Prospecto Definitivo e do *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, a qual foi assinada pelos membros presentes, a saber: [●].

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A.

_____

[***nome***]
Secretário da Mesa

[página intencionalmente deixada em branco]

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A. A SER REALIZADA PARA HOMOLOGAR O AUMENTO DE CAPITAL

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
NIRE 5330000063-8
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2010

DATA E HORÁRIO E LOCAL: [●] de [●] de 2010, às [10:00] horas, na sede social do Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"),, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, CEP 70.073-902.

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração em exercício, ao final assinados, sob a presidência do Sr. [●], que convidou a mim, [●], para a função de Secretário da Mesa.

CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Banco do Brasil.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: após análise dos documentos em pauta, o Conselho de Administração verificou a subscrição e integralização, com base na garantia firme de liquidação da Oferta assumida pelos Coordenadores perante o Banco e os Acionistas Vendedores na Oferta, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. celebrado em [●] de [●] de 2010, em moeda corrente nacional, da totalidade das 286.000.000 (duzentos e oitenta e seis milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão do Banco do Brasil S.A. realizada no Brasil e, simultaneamente, com esforços de colocação no exterior ("Ações" e "Oferta"), ao preço de R$ [●] por Ação, conforme deliberações tomadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em [19] de maio de 2010 e pelo Conselho de Administração em reunião realizada em [●] de [●] de 2010, com redução do prazo para exercício do direito de preferência para [●] dias, nos termos do parágrafo único do artigo 8° do Estatuto Social e do artigo 172, I da Lei das Sociedades por Ações, bem como homologou o referido aumento de capital social do Banco do Brasil, dentro do limite do capital autorizado. Em decorrência, o capital social do Banco do Brasil passou de R$ [●] ([●]), dividido em [●] ([●]) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal, para R$ [●] ([●]), dividido em [●] ([●]) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal. A totalidade dos recursos relativos à integralização das referidas ações será recolhida ao Banco Central do Brasil, no prazo legal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, a qual foi assinada pelos membros presentes, a saber: [●].

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A.

_____

[***nome***]
Secretário da Mesa

[página intencionalmente deixada em branco]

ATAS DE REUNIÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DOS ACIONISTAS VENDEDORES QUE APROVARAM A OFERTA

[página intencionalmente deixada em branco]

BNDES

Decisão nº Dir. 52 **/2010 - BNDESPAR** **Reunião de** 11 MAIO 2010

Interessados: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**
CNPJ: 00.383.281/0001-09
Av. República do Chile, 100-parte
20001-970 – Rio de Janeiro

Assuntos: Oferta Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), de titularidade da BNDESPAR, em conjunto com outros Acionistas Vendedores.

Referência: Informação Padronizada AMC/DEMEC nº 023/2010 de 07.05.2010.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade:

(i) aderir à Oferta Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BB ("Oferta"), nas seguintes condições:

a. Ofertantes: Banco do Brasil S.A., BNDESPAR e outros Acionistas Vendedores;

b. Esforço de Venda: Distribuição pública primária e secundária em mercado de balcão não organizado no Brasil (nos moldes da Instrução n.º 400/2003 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme alterada). Simultaneamente serão realizados esforços de venda das ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A *do Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América, conforme alterado, nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act* ("Regulamento S"), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor estrangeiro;

[illegible] M. Melo
Superintendente
Área de Mercado de Capitais

Ramom Rotta
AMC
Gerente Jurídico

[illegible] Marcolino
[illegible]

[illegible]
Gerente Executivo

c. Coordenadores: BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., como Coordenador-Líder; MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A., como Agente de Estabilização; e como coordenadores contratados BTG PACTUAL S.A., CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL e CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e J.P. MORGAN S/A;

d. Preço de Venda: O preço de venda será fixado em procedimento de coleta de intenções de investimento apresentadas no curso da operação e organizadas em livro de ofertas ("*bookbuilding*");

e. Garantia Firme: Os Coordenadores realizarão a colocação de ações em regime de garantia firme de liquidação, individual e não solidária;

f. Remuneração da Oferta: 0,45% a ser aplicado sobre o valor total da Oferta, desconsiderando aquelas ações objeto do exercício de preferência dos acionistas do bloco controlador ou vinculados ao acionista controlador. Não haverá remuneração de incentivo;

g. Quantidade de Ações: A Oferta compreenderá até 396.000.000 (trezentas e noventa e seis milhões) de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A.;

h. Despesas: A BNDESPAR não arcará com nenhuma despesa adicional em relação à oferta, excepcionando-se às decorrentes da nomeação de agente de processo no exterior e eventuais despesas já realizadas com serviços gráficos para a elaboração do prospecto exigido por lei, desde que devidamente comprovadas por documentação hábil;

i. Formalização Jurídica: Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A., Contrato de Empréstimo diferenciado, Placement Facilitation Agreement,

Ramom Rotta
AMC
Gerente Jurídico

Caio Marcelo de M. Melo
Superintendente
Área de Mercado de Capitais

Renata Bastos Maccacchero Vicker
Gerente Executivo
AMC/JUAMC

Marcelo Marcelino
Chefe de Departamento
AMC/DEMEO

BNDES

Decisão nº Dir. 52/10

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A., e demais documentos jurídicos correlatos à Oferta.

(ii) autorizar a alienação de até 62.174.660 (sessenta e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentas e sessenta) de ações ordinárias de emissão do BANCO DO BRASIL S/A, de titularidade da BNDESPAR, no âmbito da Oferta Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia;

(iii) autorizar o não exercício do direito de preferência, pela BNDESPAR, para a subscrição e integralização das ações a serem emitidas pelo Banco do Brasil S.A. no âmbito da Oferta;

(iv) autorizar a contratação de "Agente de Processo" nos Estados Unidos da América, a ser oportunamente selecionado, com poderes para receber citações, intimações e notificações em nome da BNDESPAR, em face dos esforços de venda das ações da Oferta no exterior, com o pagamento de comissões, no valor médio de até US$ 2.300,00 (dois mil e trezentos dólares norte-americanos), correspondentes, em 05/05/2010, a aproximadamente R$ 4.135,40 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais), pelo período de sete anos.

Marcelo Marcolino
Chefe de Departamento
AMC/DEMEC

Caio Marcelo de M. Melo
Superintendente
Área de Mercado de Capitais

Ramom Rotta
AMC
Gerente Jurídico

ATA DA 3ª. ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO POPULAR - FGHab

Data: 14/05/2010

Local: Caixa Econômica Federal – Superintendência Nacional de Fundos de Governo – SUFUS, Ed. Sede Matriz I, SBS Q 4, lotes ¾, 13º andar, sala de reuniões, Brasília/DF.

Início: 10h30 **Término: 11:30 h**

PARTICIPANTES:
- Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União, designado por meio da Portaria PGFN nº. 603, de 11/08/2008, publicada na edição do DOU de 13/08/2008;
- Sra. Bernadete Maria Pinheiro Coury – representante do Agente Financeiro Caixa Econômica Federal.

Presente ainda a Sra. Cláudia Márcia Gomes, Gerente Nacional de Seguros e Fundos Habitacionais, representando a Administradora do FGHab (Caixa Econômica Federal) e o Sr. Jucemar José Imperatori, representante da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:
Os trabalhos foram conduzidos pela Sra. Cláudia Márcia Gomes, representante da Administradora do FGHab (Caixa Econômica Federal).

ORDEM DO DIA:
Foi lida a ordem do dia, da qual constavam os seguintes assuntos:

1 Alteração do Estatuto do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab, de que trata a Seção V da Lei nº 11.977, de 07/07/2009.

2 Apreciação da prestação de contas e o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do FGHab, referentes ao exercício de 2009.

3 Autoriza a alienação das ações do Banco do Brasil detidas pelo FGHab.

4 Manifestação quanto ao resgate de cotas da União no FGhab, nova integralização de cotas e alienação das ações integralizadas.

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES:
1. A proposta de nova versão do Estatuto do FGHab, após apresentação pela representante da Administradora do FGHab, foi aprovada pelos representantes da União e do Agente Financeiro Caixa Econômica Federal.

Registre-se que a citada proposta de Estatuto já foi objeto de aprovação pelo Comitê de Participação no FGHab - CPFGHab, criado em consonância com o disposto na Lei nº 11.977/2009, em reunião ordinária realizada em 10/05/2010, mediante o Voto nº 01/2010 apresentado pelo representante do Ministério da Fazenda.

2. A apresentação da prestação de contas, o balanço e demais demonstrações contábeis do FGHab, referentes ao exercício de 2009, foram apresentados pela representante da Administradora do FGHab, tendo sido aprovados pelos cotistas.

   Cumpre registrar que a prestação de contas e o balanço e demais demonstrações contábeis do FGHab, correspondentes ao exercício de 2009, foram objeto de aprovação pelo CPFGHab, em 10/05/2010, quando da realização da 4ª reunião ordinária, ocorrida em 10/05/2010, em consonância com o Voto nº 02/2010, do representante do Ministério da Fazenda.

3. O assunto que trata de autorização de alienação das ações do Banco do Brasil detidas pelo FGHab foi relatado pela representante da Administradora do FGHab, que deu destaque para os pontos relacionados adiante:

   a) Trata-se de proposta de alienação, por meio de oferta pública de distribuição secundária, das ações do Banco do Brasil, de titularidade do FGHab.

   b) As ações do Banco do Brasil de titularidade do FGHab foram transferidas pela União, por ocasião da integralização inicial de cotas no FGHab, na forma autorizada pela Portaria MF nº 160, de 13/04/2009.

   c) A alienação de até a totalidade (1.675.000 ações ordinárias, código de negociação BBAS3) das ações será efetuada em conjunto com a oferta pública de distribuição primária de ações de emissão do Banco do Brasil, no mercado brasileiro e com esforço de colocação no exterior, em conformidade com as demais condições a serem aprovadas em assembléia de acionistas do Banco do Brasil. Podendo integrar a oferta base ou a opção de distribuição de lote suplementar.

   d) O preço por ação será aquele a ser aprovado pelo Banco do Brasil S.A. com base no critério de valor de mercado, após a realização de *road show*[1] e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (procedimento de *bookbuilding*[2]) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta, considerando as intenções dos investidores institucionais para subscrição/aquisição das ações de emissão do Banco do Brasil S.A. no âmbito da Oferta.

   e) A escolha desse critério justifica-se na medida em que não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco do Brasil S.A. e as ações serão objeto de subscrição pública.

---

[1] Apresentação itinerante de alternativas de negócios financeiros para investidores, especialmente investidores institucionais especializados em negócios globalizados.

[2] Processo de formação de preços, normalmente através de leilão de oferta, que auxilia na definição da remuneração e outras características de títulos e valores mobiliários, de forma a refletir as condições de mercado por ocasião de sua efetiva colocação à venda. Baseia-se na quantidade que investidores têm disposição para adquirir, em diferentes faixas de remuneração.

f) Para atuar como coordenador líder da Oferta, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 2003, o Banco do Brasil escolheu, dentro de processo seletivo para contratação por ele adotado, o BB Banco de Investimento S.A e como coordenadores da oferta os bancos: Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A, Banco BTG Pactual S.A., Banco J.P. Morgan S.A e o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

g) O FGHab obriga-se a contratar as instituições antes referidas, as quais serão responsáveis por escolher as demais instituições participantes da oferta. A remuneração bruta a ser paga pelo Fundo, demais acionistas vendedores e Banco do Brasil S.A. aos coordenadores pelos serviços prestados e despesas incorridas no âmbito da Oferta será de 0,45% sobre o produto entre (i) a quantidade total de ações efetivamente colocadas e (ii) o preço por ação ("Remuneração dos Coordenadores"). O Fundo deverá arcar com uma parcela da Remuneração dos Coordenadores proporcional à quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil S.A. detidas e alienadas pelo no âmbito da Oferta.

h) Detaque-se que o capital social integralizado do Banco do Brasil é de 2.569.860.512 ações ordinárias e o FGHab detém 1.675.000 ações, equivalente a 0,07%.

i) Para o FGHab é importante a alienação das ações à medida que os recursos possam a ser aplicados em títulos do Tesouro Nacional que apresentam uma boa relação risco x retorno e que, dada a finalidade do fundo, é conveniente manter as disponibilidades aplicadas em títulos da dívida pública federal.

j) O volume diário de negociações das ações do Banco do Brasil, conforme informações disponíveis na BVMFBovespa, nos 12 meses anteriores a abril/2010, foi de R$ 81,5 milhões, uma participação de 1,59%, enquanto o volume médio do mês de março foi de R$ 75 milhões. Assim, a venda na oferta pública pode tornar efetivo o propósito. Caso as ações fossem vendidas no mercado poderia haver demora de alguns pregões para concluir a venda, dado o volume detido pelo Fundo vis-a-vis o volume negociado diariamente.

l) Por força do disposto no § 2º do art. 5º do Estatuto ("Excetua-se da autorização contida no inciso IV do § 1º deste artigo a alienação de ações, a qual deverá ser previamente autorizada pela Assembleia de Cotistas"), faz-se necessário que a Assembleia autorize a Administradora do FGHab a adotar providências e praticar os atos que se fizerem necessários ou convenientes à consecução da Oferta, incluindo a celebração dos contratos, documentos e instrumentos relacionados.

Tal matéria foi objeto do Voto nº 03/2010, do representante do Ministério da Fazenda, aprovado na 4ª reunião ordinária do CPFGHab, realizada em 10/05/2010.

4. A matéria que trata do resgate de cotas da União no FGHab e nova integralização foi apresentada pela representante da Administradora do FGHab, que deu destaque para os pontos relacionados a seguir:

A proposta de resgate de cotas da União detidas junto ao FGHab, em ações de emissão da Eletrobrás (ELET3) e nova integralização de cotas da União no Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab, será feita mediante transferência de

ações da União emitidas pelo Banco do Brasil (BBAS3), conforme autorização dada pelo Decreto nº 7.161, de 29.04.2010.

O citado Decreto autorizou a permuta de ações entre a União e entidades da administração federal indireta, mediante resgate de cotas do FGHab, do Fundo Garantidor de Investimentos – FGI e do Fundo Garantidor de Operações – FGO em ações da Eletrobrás e nova integralização de cotas nos citados fundos com ações do Banco do Brasil.

Tal Decreto autorizou, também, a permuta de ações entre a União e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, e ações entre a União e o BNDESPAR. Ambas as permutas envolvem ações do Banco do Brasil e da Eletrobrás.

Cabe destacar que, nos termos do art. 34 do Estatuto do FGHab, o cotista tem direito de requerer o resgate, total ou parcial, das cotas, correspondente ao patrimônio do FGHab ainda não comprometido com a concessão de garantias.

Segundo a CAIXA (Ofício nº 407/2010/SUFUS/GESEF, de 05.05.2010), as cotas da União no FGHab estão comprometidas com a concessão de garantia para 121.465 operações de financiamento habitacional contratadas até 30.04.2010.

A Administradora do FGHab opinou favoravelmente à permuta de ações, na forma prevista no Decreto nº 7.161, desde que se adotem medidas para assegurar o equilíbrio patrimonial do Fundo, quais sejam:

i) realizar a permuta de ações do FGHab e BNDESPAR em data única, de modo a não alterar a situação patrimonial (resgate das ações da Eletrobrás e integralização com ações do Banco do Brasil, no mesmo valor patrimonial);

ii) submeter a permuta das ações do FGHab entre a União o BNDESPAR, prevista no Decreto, à deliberação da assembléia de cotistas.

Considerando que a operação de permuta pode ser realizada sem comprometer o patrimônio do fundo com a concessão de garantias, quer seja sob o aspecto atuarial ou no caso de exigibilidade imediata, a Assembléia concorda que seja realizada a operação de resgate das cotas da União mediante transferência 1.000.000 de ações da Eletrobrás, de titularidade do FGHab e o recebimento pelo FGHab de 855.699 ações do Banco do Brasil, de titularidade da União, na forma de integralização de cotas, conforme previsto no Decreto nº 7.161, de 29.04.2010.

As ações do Banco do Brasil que vierem a ser recebidas pelo FGHab, por conta da integralização de cotas, em troca das ações da Eletrobrás a serem resgatadas, podem ser imediatamente colocadas à venda no processo de oferta em estruturação no âmbito do Banco do Brasil e objeto do item 3 da pauta dessa reunião, havendo tempo hábil.

Esta matéria já aprovada pelo CPFGHab, na sua 4ª reunião realizada em 10/05/2010, conforme voto apresentado pelo representante do Ministério da Fazenda.

Portanto, tal proposta visa o resgate das cotas do FGHab, mediante a transferência das ações da Eletrobrás de titularidade do FGHab e integralização de cotas, de mesmo valor financeiro, por meio de ações do Banco do Brasil. As ações do Banco do Brasil a serem recebidas devem ser imediatamente colocadas à venda no âmbito da Oferta pública a ser realizada por este Banco.

A União recomenda que a Administradora apresente nas próximas prestações de contas a Auditoria Independente.

A União recomenda que seja incluído na próxima versão do Estatuto do FGHab prazo de reunião para convocação de reunião ordinária e extraordinária.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, a representante da Administradora do FGHab deu por encerrado os trabalhos da Assembleia, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos presentes.

Brasília, 14 de maio de 2010

CLÁUDIA MÁRCIA GOMES
Caixa Econômica Federal
Representante da Administradora do FGHab

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União

BERNADETE MARIA PINHEIRO COURY
Representante do Agente Financeiro
Caixa Econômica Federal

ATA DA 1ª. ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DO FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL - FGCN

Data: 14/05/2010

Local: Caixa Econômica Federal, Superintendência Nacional de Fundos de Governo (SUFUS), Edifício sede Matriz I, SBS, Q. 4, lotes 3/4, 13º andar, Brasília-DF.

Início: 10h00 **Término: 10h30**

PARTICIPANTES:

- Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, Procurador da Fazenda Nacional, designado por meio da Portaria PGFN nº. 603, de 11/08/2008, publicada na edição do DOU de 13/08/2008;
- Srs. Mauro Alves Xavier e Rosangela Maria Fischmann Ferreira – representantes da Administradora do FGCN (Caixa Econômica Federal);

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:
Os trabalhos foram conduzidos pelo representante da União, o Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias.

ORDEM DO DIA:
Foi lida a ordem do dia, da qual constava o seguinte assunto:
a) Alienação de Ações de Titularidade do FGCN e de emissão do Banco do Brasil S.A., a ser realizada mediante Oferta Pública de Distribuição Secundária.

PONTOS RELEVANTES DA OPERAÇÃO:
a) Conforme constante na Ata da 1ª Primeira Reunião Extraordinária do CPFGCN essa operação é uma demanda da União, acionista controlador do BB, com vistas à dispersão da base acionária do Banco do Brasil S/A, em conformidade com o compromisso firmado com a Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, no sentido de se alcançar o capital em circulação – free float – de, no mínimo de 25%, até junho de 2011, sendo uma demanda residual da Administradora do Fundo;
b) Com relação ao direito de preferência relacionado à subscrição das ações objeto do aumento de capital do Banco do Brasil S/A, foi acatada a sugestão do CPFGCN de oferecimento da cessão do direito de preferência na subscrição sem ônus ao Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE;
c) O preço por ação no contexto da Oferta ("Preço por Ação") será fixado pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil após (i) a efetivação dos pedidos de reserva no período de exercício do direito de preferência, bem como no período de reserva da Oferta de Varejo e (ii) apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"), em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. As demais características da Oferta constarão do "Prospecto Preliminar de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A." ("Prospecto Preliminar"), documento que incorporará o Formulário de Referência do Banco do Brasil, e do Preliminary Confidential Offering Memoranda. Nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificado pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição

injustificada dos atuais acionistas do Banco do Brasil e de que as ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das ações será aferido com base (i) na cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BM&FBOVESPA; e (ii) na realização do Procedimento de Bookbuilding, que reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de subscrição e/ou aquisição no contexto da Oferta. Os investidores não-institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participarão do processo da fixação do Preço por Ação;

d) A Oferta compreenderá a distribuição das ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), que será coordenada pelo BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("Coordenador Líder"), o BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A. ("BofA Merrill Lynch"), o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual"), o CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Citi") e o BANCO J.P. MORGAN S.A. ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o BTG Pactual, o Citi, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e determinadas corretoras de títulos e valores mobiliários e outras instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

e) A remuneração bruta a ser paga pelo FGCN aos coordenadores pelos serviços prestados e despesas incorridas no âmbito da Oferta será de 0,45% sobre o produto entre a (i) a quantidade total de ações efetivamente colocadas e (ii) o preço por ação ("Remuneração dos Coordenadores"). O FGCN deverá arcar com uma parcela da Remuneração dos Coordenadores proporcional à quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil S.A. detidas e alienadas pelo FGCN no âmbito da Oferta.

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES:

Aprovação da alienação de ações de titularidade do FGCN e de emissão do BB, a ser realizada mediante oferta pública de distribuição secundária, como definido no Voto CCFGCN/MF nº 01/2010 e na Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Comitê de Participação no Fundo de Garantia para a Construção Naval – CPFGCN.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos da Assembléia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos presentes.

Brasília, 14 de maio de 2010.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União

MAURO ALVES XAVIER
Representante da Administradora do FGCN

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CI SUFUS/GEFUS 0753/10 #10

Brasília, 21 MAI 10

À
SUPOT

Assunto: Oferta Pública de distribuição secundária – Banco do Brasil S/A

Senhor Superintendente,

1 Tendo em vista negociações realizadas com a STN e o Banco do Brasil, retificamos o item o 1.1 da CI SUFUS/GEFUS 0722/10, que encaminhou a Ata da 1ª. AGE de Cotistas do FGCN à GEVAR, com relação à participação somente na Oferta Base da Oferta Pública.

1.1 Assim, informamos que na referida negociação ficou estabelecido que das 45.000.000 de ações BB On integrantes do Patrimônio do FI FGCN, 28.000.000 devem ser alienadas na Oferta Base da distribuição secundária, e 17.000.000 devem ser disponibilizadas para participação de lote suplementar (Greenshoe), com vista a possibilitar a estabilização do preço após o início de negociação das ações na oferta.

2 Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao assunto, e colocamo-nos ao inteiro dispor para informações adicionais.

Atenciosamente,

MAURO ALVES XAVIER
Gerente Nacional
GEFUS – Fundos e Seguros Sociais

CLAUDIA MARCIA GOMES
Superintendente Nacional S. E.
Superintendência Nacional de Fundos de Governo

[página intencionalmente deixada em branco]

MINUTA DA ATA DA DIRETORIA DA BNDESPAR A SER REALIZADA PARA APROVAR O PREÇO DE EMISSAO DAS AÇÕES

[página intencionalmente deixada em branco]

Decisão n.º Dir. /2010-BNDESPAR Reunião de

Interessada: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**
CNPJ: 00.383.281/0001-09
Av. República do Chile, 100, parte
20031-917 – Rio de Janeiro

Assunto: (i) Aprovação do preço de venda das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), no âmbito da Oferta Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão do Banco do Brasil ("Oferta"), realizada pela BNDESPAR em conjunto com o Banco do Brasil e outros acionistas vendedores; (ii) Aprovação da quantidade final de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil e de propriedade da BNDESPAR a serem vendidas na Oferta;

Referência: Informação Padronizada AMC/DEMEC **n.º xx/2010. de xx/xx/2010**

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria da **BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**, por unanimidade, decidiu:

1. aprovar o preço unitário de R$ xx,00 (xxxxxxx reais) para a alienação das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, no âmbito da Oferta, fixado após procedimento de coleta de intenções de investimento apresentadas no curso da operação e organizadas em livro de ofertas - procedimento de *bookbuilding*; e

2. aprovar que a **BNDESPAR** venda, no âmbito da Oferta, até xx.xxx.xxx (xxxxxxxxxxxxxxxx) ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, ao preço estabelecido no procedimento de *bookbuilding* e aprovado no item (1) acima.

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A., NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade por ações com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, CEP 70.073-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Banco do Brasil"), vem, pela presente, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil ("Oferta"), declarar, em consonância com o disposto no artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), o disposto abaixo:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a operação.

(ii) todas e quaisquer informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo (definidos abaixo), são, nas datas de suas respectivas publicações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Preliminar") contém e o prospecto de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas e do Banco do Brasil, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Brasília, 25 de maio de 2010

Banco do Brasil S.A.

Ivan de Souza Monteiro
Vice Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

JUR_RJ 1606592v3 360.294547

Antonio Barbosa Gulbo
Gerente Executivo Jurídico

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

BNDES

DECLARAÇÃO

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.-BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com sede em Brasília e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.383.281/0001-09, neste ato representada sob a forma de seu Estatuto Social ("BNDESPAR") vem, pela presente, no âmbito da oferta ("Oferta") pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Companhia"), na qualidade de ofertante, em consonância com o disposto no artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), declarar o disposto abaixo.

Considerando que:

(i) a BNDESPAR não é acionista controladora da Companhia ou integrante de bloco de controle;

(ii) esta declaração tem como base as informações prestadas pela Companhia e recebidas no âmbito da Oferta;

(iii) a Companhia contratou seus Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos sobre certas informações constantes do Prospecto Preliminar e Prospecto Definitivo;

(iv) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta e, para tanto, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 26 de abril de 2010 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(v) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os respectivos documentos considerados materialmente relevantes para a Oferta;

(vi) o Coordenador Líder solicitou à Companhia, por meio de seus consultores legais, documentos e informações adicionais que entendeu relevantes para a Oferta;

(vii) conforme informações prestadas pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes

Ramom Rotta
AMC
Gerente Jurídico

sobre os negócios da Companhia para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(viii) a Companhia e o Coordenador Líder, em conjunto com a BNDESPAR, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais; e

(ix) a Companhia não negou à BNDESPAR acesso aos documentos e informações necessárias à elaboração do Prospecto Preliminar e não negará acesso aos documentos e informações necessárias à elaboração do Prospecto Definitivo;

a BNDESPAR declara que:

(i) Tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela BNDESPAR são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeita da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o Prazo de Distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da companhia, que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

(ii) O Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, do emissor, de suas atividades, da situação econômico financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e de quaisquer outras informações relevantes. O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2010

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.-BNDESPAR

p.p.

Nome:
Cargo:

Nome: Eduardo Rath Fingerl
Cargo: Diretor da BNDESPAR

Ramom Rotta
AMC
Gerente Jurídico

DECLARAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FGHAB MULTIMERCADO, fundo de investimentos constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 10.384.372/0001-12, administrado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da Vice Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros, situada na Av. Paulista, nº 2.300, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-300 ("FGHAB"), vem, pela presente, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Oferta"), declarar, em consonância com o disposto no artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), o disposto abaixo:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a operação.

(ii) todas e quaisquer informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo (definidos abaixo), são, nas datas de suas respectivas publicações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Preliminar") contém e o prospecto de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas e do Banco do Brasil, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 25 de maio de 2010

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FGHAB MULTIMERCADO

Nome: PAULO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo: Gerente Nacional - GEVAR

Nome: MARCELO DE JESUS
Cargo: Superintendente Nacional - SUGET

JUR_RJ 1624048v2 360.294547

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA GARANTIA CONSTRUÇÃO NAVAL MULTIMERCADO, fundo de investimentos constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 10.732.594/0001-89, administrado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da Vice Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros, situada na Av. Paulista, nº 2.300, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-300 ("FGCN"), vem, pela presente, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Oferta"), declarar, em consonância com o disposto no artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), o disposto abaixo:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a operação.

(ii) todas e quaisquer informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo (definidos abaixo), são, nas datas de suas respectivas publicações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Preliminar") contém e o prospecto de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas e do Banco do Brasil, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 25 de maio de 2010

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA GARANTIA CONSTRUÇÃO NAVAL MULTIMERCADO

Nome: PAULO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo: Gerente Nacional - GEVAR

Nome: MARCELO DE JESUS
Cargo: Superintendente Nacional - SUGET

JUR_RJ 1624049v2 360.294547

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400/03

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de ações de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Banco"), perfazendo o total de (i) 286.000.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco ("Oferta Primária"), e (ii) 70.849.660 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão do Banco e de titularidade dos acionistas vendedores BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("BNDESPAR"), Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado ("FI-FGCN") e Fundo de Investimento Caixa FGHAB Multimercado ("FI-FGHAB" e, em conjunto com o BNDESPAR e FI-FGCN, "Acionistas Vendedores") ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta"), coordenada pelo Coordenador Líder, o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BofA Merrill Lynch"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), o Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.("Citi") e o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o BTG Pactual, o Citi, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e determinadas corretoras de títulos e valores mobiliários e outras instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("Regra 144A" e "*SEC*", respectivamente), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933* ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para *non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Regulamento S"), em observância ao disposto no *Securities Act* ("Investidores Institucionais Estrangeiros"), desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131") ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689") e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a *SEC*. a serem realizados em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato Internacional") a ser celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, BB Securities Limited, Banco do Brasil Securities L.L.C., Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, BTG Pactual US Capital Corp, Citigroup Global Markets Inc. e J.P. Morgan Securities Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), vem, respeitosamente, apresentar sua declaração nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400:

Considerando que:

(i) os Acionistas Vendedores, o Banco e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) em razão da realização da Oferta, está sendo efetuada diligência jurídica no Banco e em suas subsidiárias, iniciada em 22 de abril de 2010, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, o Banco contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, com relação ao Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) foram disponibilizados pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores os documentos que o Banco e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco e aos Acionistas Vendedores, os quais o Banco e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado; e

(vi) o Banco e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

O Coordenador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

I - as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e

II - as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banco, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder, ainda, declara que:

III - o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 25 de maio de 2010.

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Nome: Ivan de Souza Monteiro
Cargo: Diretor Presidente

Nome: José Maurício Pereira Coelho
Cargo: Diretor Gerente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DO BRASIL S.A. RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 2008 E 2009 E RESPECTIVO PARECER DA KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DO BRASIL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PUBLICAÇÃO

DEZEMBRO/2007

BANCO DO BRASIL S.A.

CONTADORIA
GEVID – Gerência de Evidenciação
DEVIC – Divisão de Banco Múltiplo e Conglomerado

BANCO DO BRASIL

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial ... 01

Demonstração do Resultado ... 05

Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido ... 06

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos ... 07

II – NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – O Banco e suas Operações ... 09
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis ... 09
NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis ... 11
NOTA 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ... 14
NOTA 5 – Titulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos ... 14
5.a) Títulos e Valores Mobiliários ... 14
5.b) Instrumentos Financeiros Derivativos ... 16
5.c) Resultado da Marcação a Mercado de TVM e Derivativos ... 20
5.d) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários ... 20
NOTA 6 – Operações de Crédito ... 20
6.a) Composição da carteira de operações de crédito e de operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos" ... 20
6.b) Composição da carteira por setor de atividade, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos" ... 20
6.c) Carteira de operações de crédito segregada por níveis de risco e prazo de vencimento, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos" ... 21
6.d) Constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos" ... 22
6.e) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil e operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos" ... 23
6.f) Movimentação da provisão para outros créditos sem características de concessão de crédito ... 23
6.g) Informações complementares ... 23
NOTA 7 – Outros Créditos ... 23
7.a) Carteira de câmbio ... 23
7.b) Créditos específicos ... 23
7.c) Diversos ... 24
NOTA 8 – Outros Valores e Bens ... 24
8.a) Bens não de uso próprio ... 24
8.b) Despesas antecipadas ... 25
NOTA 9 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento ... 25
NOTA 10 – Depósitos ... 26
NOTA 11 – Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior ... 26
NOTA 12 – Obrigações por Repasses do Pais – Instituições Oficiais ... 27
NOTA 13 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior ... 27
NOTA 14 – Outras Obrigações ... 28

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

14.a) Carteira de câmbio ... 28
14.b) Fundos financeiros e de desenvolvimento ... 29
14.c) FAT e Funproger ... 29
14.d) Diversas ... 30
14 e) Dívidas subordinadas ... 31
NOTA 15 – Desdobramentos das Contas de Resultado ... 31
15 a) Receitas de prestação de serviços ... 31
15.b) Despesas de pessoal ... 31
15.c) Outras despesas administrativas ... 32
15.d) Outras receitas operacionais ... 32
15.e) Outras despesas operacionais ... 33
15.f) Resultado não operacional ... 33
NOTA 16 – Patrimônio Líquido ... 34
NOTA 17 – Imposto de Renda e Contribuição Social ... 38
NOTA 18 – Crédito Tributário ... 41
NOTA 19 – Resultado de Participações em Empresas Controladas e Coligadas ... 45
NOTA 20 – Transações entre Partes Relacionadas ... 46
NOTA 21 – Limites Operacionais - Acordo de Basiléia ... 47
NOTA 22 – Participações no Lucro ... 48
NOTA 23 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial ... 49
NOTA 24 – Planos de Aposentadoria e Pensões e de Assistência à Saúde ... 50
NOTA 25 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes ... 56
NOTA 26 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos ... 56
NOTA 27 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências ... 57
NOTA 28 – Instrumentos Financeiros ... 58
NOTA 29 – Outras Informações ... 60

III – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Valor Adicionado ... 65
Demonstração do Fluxo de Caixa ... 66

IV – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES ... 67

V – RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÉ DE AUDITORIA ... 69

VI – MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ... 71

VII – PARECER DO CONSELHO FISCAL ... 72

VI – DIRETORIA EXECUTIVA ... 73

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2007

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Sustentabilidade do Banco do Brasil relativos ao exercício de 2007, em conformidade com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social do BB.

Ambiente Macroeconômico

Em 2007, a conjuntura internacional foi abalada pela intensificação das incertezas em relação ao mercado imobiliário dos Estados Unidos e seus efeitos sobre os mercados financeiros internacionais. As turbulências manifestaram-se por forte aumento da volatilidade dos preços de ativos, restrições ao crédito e crescimento da inadimplência, com potenciais reflexos sobre a atividade econômica americana e global.

A solidez das contas externas brasileiras, ancorada por saldos comerciais robustos, embora em desaceleração (US$ 40 bilhões ao final de 2007) e a forte acumulação de reservas, cujo estoque atingiu US$ 180,3 bilhões, foram importantes para que o aumento da volatilidade e a maior aversão ao risco não sensibilizassem sobremaneira os ativos brasileiros. Nesse sentido, a taxa de câmbio manteve a trajetória de valorização, fechando o exercício em R$1,77/US$1.

O cenário favorável para a inflação, que caracterizou o ano de 2006 e início de 2007, apresentou uma preocupante reversão ao final do ano passado, mas em ritmo não suficiente para colocar em risco a meta central de inflação. Esse cenário, aliado ao maior crescimento da economia, favoreceu o ingresso de capitais estrangeiros, o aumento da capacidade de investimento e a redução do risco-país. Com a continuidade do fortalecimento dos fundamentos macroeconômicos, as principais agências de classificação de risco elevaram o *rating* do País, deixando-o a apenas um nível do *investment grade*, categoria já alçada pelos títulos denominados em moeda doméstica, segundo critérios da agência *Standard&Poor's*.

Nesse contexto, o Banco Central reduziu a taxa Selic para 11,25% a.a., o menor nível desde que foi criada. A pausa promovida no ciclo de flexibilização da política monetária veio em resposta às turbulências externas e aos riscos de pressões inflacionárias decorrentes do aumento da demanda interna. O crescimento real do PIB, em patamar acima de 5% ao ano, foi sustentado pela evolução dos investimentos, da renda real, do nível de emprego e das condições favoráveis do mercado de crédito.

Destaques do Período

Nesse cenário, o Banco apresentou lucro líquido de R$ 5,1 bilhões em 2007, com retorno sobre o patrimônio líquido de 22,5%, reafirmando a trajetória de lucratividade observada nos últimos anos. A título de remuneração aos acionistas, foram destinados R$ 2 bilhões – R$ 1,3 bilhão na forma de juros sobre o capital próprio e R$ 685,2 milhões em dividendos.

A carteira de crédito cresceu 20,7%, com destaque para a expansão de 43,3% no crédito consignado, no qual conquistamos a liderança em 2007.

No exercício, uma das preocupações que norteou a atuação da Empresa foi a melhora da eficiência operacional. Nesse sentido, o BB lançou o Programa Excelência em Gestão, com o propósito de reduzir custos operacionais a partir da otimização da alocação e do uso de recursos. Entre as medidas do programa, estão a reorganização da estrutura de *backoffice* e o Plano de Afastamento Antecipado (PAA) de funcionários com condições para receber o benefício da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ).

Outros esforços foram empreendidos no sentido de fazer frente ao movimento de aquisição de instituições financeiras pelos principais pares do BB nos últimos anos. Com isso, o Banco deu início, em 2007, a estudos para incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina (Besc), do Banco do Estado do Piauí (BEP) e do Banco Regional de Brasília (BRB).

Merecem destaque, ainda, os novos contratos para operacionalização das folhas de pagamento dos estados de Minas Gerais, Maranhão e Bahia, que garantiram a abertura de 580,4 mil novas contas

correntes, a emissão de 1,1 milhão de cartões de crédito e débito e a oferta de outros produtos e serviços para os servidores desses estados.

Também vale lembrar a celebração e a renovação de contratos com 483 prefeituras, envolvendo a gestão da disponibilidade e da folha de pagamento

Em sua estratégia de expansão dos negócios com clientes não-correntistas, o BB firmou 13 novas parcerias varejistas e registrou, no exercício, a emissão de 1.1 milhão cartões de crédito de parcerias.

Para atender ao compromisso assumido na adesão ao Novo Mercado – 25% de ações em circulação –, o BB promoveu uma Oferta Pública Secundária de Ações em 2007 e antecipou o período de subscrição dos Bônus C. As medidas elevaram o *free-float* da Empresa de 14,8% para 21,7%.

Fortalecendo seu compromisso com a sustentabilidade, o BB lançou a Agenda 21, um planejamento das ações socioambientais da Empresa.

Perspectivas

Apesar dos indícios de desaceleração da economia norte-americana e dos riscos de recessão, a inflação continua como fator limitante da atuação da Autoridade Monetária norte-americana. Com isso, há a expectativa de redução gradual da taxa de juros naquele país.

No cenário doméstico, a descontinuidade da CPMF implicou mudanças na estratégia orçamentária das contas públicas e exigiu do Governo medidas corretivas para compensar as perdas na arrecadação. A expectativa é de que as receitas mantenham um desempenho favorável, ainda que não tão robusto quanto o observado no ano passado.

Com isso, espera-se o cumprimento da meta fiscal em 2008 e a continuidade do crescimento da economia nacional, mesmo que em menor intensidade. Nesse contexto, acredita-se haver espaço para a expansão dos negócios e, consequentemente, dos resultados do BB.

Rumo aos 200 anos, o BB empenha-se em manter a tradição, o pioneirismo e a ousadia que fizeram da Empresa o maior banco do País. Nesse sentido, além das ações comemorativas que permearão o ano de 2008, o Banco promoverá outras ações para garantir sua sustentabilidade nos próximos 200 anos.

Entre as estratégias para 2008, estão o lançamento de produtos de crédito, cartões e seguridade específicos para públicos diferenciados, a ampliação das operações com o setor público e seus servidores, o crescimento dos negócios com clientes não-correntistas por meio de parcerias com grandes empresas; a expansão da presença e da atuação do BB no exterior; ampliação do crédito imobiliário, a manutenção da liderança em soluções inovadoras de auto-atendimento e o reforço do compromisso socioambiental da Empresa

Queremos continuar crescendo, oferecendo retorno para o investimento dos acionistas, honrando a preferência dos clientes e gerando benefícios à sociedade brasileira.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O BB registrou lucro líquido de R$ 5,1 bilhões em 2007, resultado 16,3% menor do que o registrado em 2006. A diferença entre os resultados é explicada pelo impacto de efeitos extraordinários nos dois períodos. Enquanto em 2006 foram contabilizados R$ 2,4 bilhões em receitas extraordinárias; em 2007, em decorrência do Programa de Afastamento Antecipado (PAA) e do plano de reestruturação da Cassi, o resultado foi reduzido em R$ 604 milhões e R$ 325 milhões líquidos de impostos, respectivamente. Excluídos esses efeitos, o resultado de 2007 seria de R$ 5,7 milhões, 56,8% maior do que o de 2006 (R$ 3,7 milhões).

R$ milhões

Destaques			
Resultado	**2007**	**2006**	**Δ 2006 (%)**
Lucro Liquido	5.058	6.044	(16,3)
Lucro sem efeitos extraordinários	5.748	3.665	56,8
Result. Bruto da Interm. Financeira	15.155	10.808	40,2
Despesas Administrativas	(15.896)	(13.744)	15,7
Patrimoniais	**Dez/2007**	**Dez/2006**	**Δ Dez/2006(%)**
Ativos	357.750	296.356	20,7
Carteira de Crédito	160.739	133.157	20,7
Depósitos	188.282	158.841	18,5
Recursos Administrados	220.135	182.683	20,5

O patrimônio líquido aumentou 16,9% em 2007, totalizando R$ 24,3 bilhões em dezembro. O retorno sobre patrimônio líquido alcançou 22,5%, contra 32,1% em 2006.

No exercício, o BB manteve sua liderança em ativos, com R$ 357,8 bilhões, em concessão de crédito no País, com uma carteira de R$ 149,4 bilhões; em depósitos totais, com R$ 188,2 bilhões; e em administração de recursos de terceiros, com R$ 220,1 bilhões.

As receitas de operações de crédito totalizaram R$ 25,3 bilhões, evolução de 16,9% em relação a 2006, acompanhando o crescimento da carteira de crédito.

As receitas de prestação de serviços atingiram R$ 9,9 bilhões, incremento de 11,4% em relação ao ano anterior, reflexo da evolução do volume de recursos administrados e da ampliação da base de correntistas e de cartões.

As despesas administrativas, que compreendem as despesas de pessoal e as outras despesas administrativas, com o impacto extraordinário das despesas com o Plano de Afastamento Antecipado (PAA) e com a reestruturação da Cassi, totalizaram R$ 15,9 bilhões, crescimento de 15,7% em relação a 2006.

Com isso, o índice de eficiência (despesas administrativas/receitas operacionais) atingiu 51,4%, contra 47,5% no ano anterior. Já o índice de cobertura das despesas de pessoal com as receitas de prestação de serviços atingiu 108,1%, queda de 480 pontos-base em relação a 2006. Excluídos os efeitos extraordinários, o índice de eficiência recorrente atingiu 49% e o de cobertura 127,7%, contra 53,2% e 112,9% respectivamente em 2006.

A eficácia do processo de concessão, cobrança e recuperação de crédito permitiu o controle da inadimplência e a estabilidade das provisões para crédito de liquidação duvidosa (PCLD), encerrando o exercício com R$ 5,7 bilhões, decréscimo de 20,5% em relação ao ano anterior

O índice de Basiléia chegou a 15,6%, em comparação a 17,3% no ano anterior. A redução é explicada, principalmente, pelo crescimento dos créditos tributários, que exigem alocação de capital da ordem de 300%. Mesmo assim, o excesso de capital alcançou R$ 10,3 bilhões, o que permite uma alavancagem de R$ 93,6 bilhões em novas operações de crédito.

Para informações mais detalhadas sobre o desempenho econômico-financeiro do BB, veja o Relatório de Analise do Desempenho no Portal BB (www.bb.com.br/ri).

BANCO DO BRASIL

DESEMPENHO DOS PAPÉIS

As ações do Banco do Brasil (BBAS3) encerraram o ano com valorização de 47%, a maior entre os bancos listados no Ibovespa, cotada a R$ 30,40. No mesmo período, o Ibovespa apresentou evolução de 43,7%.

A BBAS3 foi negociada em todos os pregões da Bovespa, num montante de R$ 14,8 bilhões no ano, e permaneceu listada nas carteiras teóricas dos principais índices da bolsa paulista: Ibovespa, Ibrx50, Ibrx, IGC, ISE e Itag.

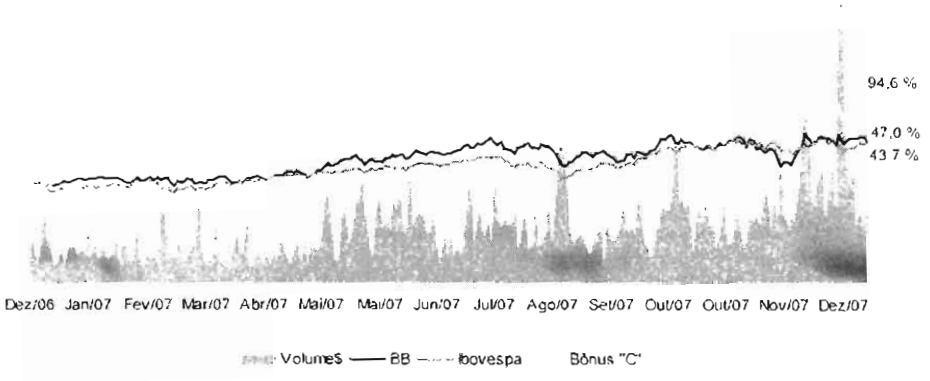

Ações e Bônus "C" do BB vs. Ibovespa

Fonte: Economática

Para aumentar ainda mais a liquidez das ações do BB e o acesso a pequenos investidores, foi realizado, em junho, o desdobramento (*split*) das ações na proporção 1 3. A medida ampliou a quantidade de ações emitidas sem alterar o patrimônio e a participação percentual dos acionistas.

Com vistas a atender o compromisso de atingir um *free-float* de 25% até 2009, assumido quando da adesão ao Novo Mercado em 2006, a Assembléia Geral de Acionistas de outubro aprovou a antecipação do exercício dos Bônus Série "C", possibilitando aos titulares desses Bônus, a seu exclusivo critério, o exercício de seu direito em novembro. A possibilidade de antecipação não extinguiu o direito de exercício no período originalmente previsto. Foram exercidos 78,2% dos bônus C, gerando diluição de 2,1% no capital. A valorização do bônus C foi de 94,6% em 12 meses.

No mesmo sentido, o BB promoveu, no final do exercício, uma oferta pública secundária de ações de propriedade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ e da BNDES Participações S.A.. Foram vendidos 117,7 milhões de papéis BBAS3, com preço de R$ 29,25, perfazendo um total de R$ 3,4 bilhões.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Participação na Oferta Pública Secundária de Ações 2007

Tipo de Investidores	Número de Investidores	%	Quantidade de Ações	%
Pessoas Físicas	115.013	94,3	41.731.849	35,4
Pessoas Jurídicas*	2.544	2,1	23.302.067	19,8
Investidores Estrangeiros	272	0,2	51.267.602	43,5
Pessoas Ligadas ao BB e/ou Vinculadas à Oferta	4.014	3,3	1.264.722	1,1
Outros	180	0,1	177.237	0,2
Total da oferta	**122.023**	**100,0**	**117.743.477**	**100,0**

(*) Inclui Clubes e Fundos de Investimento, Entidades de Previdência Privada, Instituições Financeiras e demais Pessoas Jurídicas

Com isso, o *free-float* do BB chegou a 19,6% no final do exercício, permitindo que o BB saísse da 21ª posição na carteira teórica do Ibovespa (jan/07-abr/07) para 18ª (jan/08-abr/08). Após homologação os recibos de subscrição oriundos do exercício dos Bônus "C",pelo Bacen, o *free float* alcançará 21,7%.

A capitalização de mercado do BB atingiu R$ 75,3 bilhões, crescimento de 42,5% em relação a 2006. O índice Preço/Valor Patrimonial chegou a 3,10, comparado a 2,54 no ano anterior. O lucro líquido por ação foi de R$ 2,04 no ano.

A título de rendimentos aos acionistas, foram destinados R$ 2 bilhões no ano: R$ 685,2 milhões como dividendos e R$ 1,3 bilhão na forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), que corresponde a 40% do lucro do período (*payout*).

DESEMPENHO NOS NEGÓCIOS

Base de Clientes

No final do exercício o BB contava com 35,8 milhões de clientes, 7,4% a mais do que em 2006. Da base total, 34,1 milhões eram pessoas físicas: 24,3 milhões correntistas e 9,8 milhões de não-correntistas (poupadores, beneficiários do INSS), e 1,7 milhão de pessoas jurídicas: 1,6 milhão de micro e pequenas empresas, 29,1 mil grandes e médias empresas e 6,5 mil *corporate*.

Os clientes são segmentados e atendidos de acordo com renda, perfil e relacionamento com o BB. Eles podem ser alocados nos mercados Varejo (pessoas físicas e micro e pequenas empresas), Atacado (empresas médias, grandes e *corporate*), Governo (entidades da administração pública) e Agronegócio.

Rede de Atendimento

O BB encerrou 2007 com 15,3 mil pontos de atendimento no País, a maior rede bancária própria da América Latina, e 3,1 mil correspondentes da rede "Aqui tem BB", com destaque para o correspondente BB-Visanet, com 1,2 mil pontos. Além disso, os clientes do BB contavam com 39 mil terminais de auto-atendimento e com canais alternativos, como a Central de Atendimento, Portal BB e *Mobile banking*.

Para atender ao segmento Alta Renda, o BB manteve quatro escritórios *Private* localizados em regiões de alta concentração de renda, além de 54 agências e 450 pontos de atendimento Estilo.

Para atender ao segmento menor renda, o BB conta com a subsidiária integral Banco Popular do Brasil (BPB). No final do período, o BPB estava presente em 1,3 mil municípios brasileiros e atendia a 1,4 milhão de clientes.

Para atender empresas médias, grandes e *corporate*, o Banco dispunha de 83 agências Atacado: 68 Empresariais e 15 *Corporate*.

A rede Governo era formada por 39 agências e 50 Plataformas Governo em grandes municípios.

Além disso, o BB contava com mais de 1,6 mil agências com perfil de agronegócios, sendo 575 voltadas à agricultura empresarial e 1.1 mil à agricultura de pequeno porte.

No período, o BB estendeu, para todo o País, o compartilhamento de terminais com a Caixa Econômica Federal e com o BNB e deu início a um projeto piloto de compartilhamento de TAAs com o Bradesco.

Firmou, ainda, um convênio para uso da rede do BB pelos clientes do Banco Popular, desenvolveu uma sistemática para compartilhamento com o Besc e iniciou tratativas para compartilhar redes com o BRB e o BROU (*Banco de La Republica Oriental del Uruguay*).

Para o atendimento de assessoria em câmbio e negócios internacionais, os clientes contavam com o serviço articulado entre a rede de agências e as 18 Gerências Regionais de Apoio ao Comércio Exterior (Gecex). São equipes formadas por especialistas, que oferecem consultoria e treinamento aos empresários, além de apoio integral às operações de exportação e importação.

No exterior, a rede própria do BB era formada por 42 pontos de atendimento em 23 países e a rede complementar por 1,5 mil bancos correspondentes em 150 países.

Vale ressaltar que mesmo com a expansão da rede de atendimento, o Banco do Brasil manteve-se fora do *ranking* de reclamações do Banco Central por 17 meses consecutivos, indicador de mercado que compara o atendimento entre instituições financeiras.

Canais alternativos

Os canais de auto-atendimento representaram 92% das transações realizadas pelos clientes do BB e a rede de 39 mil TAAs responderam por 52% do volume desse tipo de transações no ano.

Cerca de 21,4% das transações de auto-atendimento foram realizadas pela internet em 2007. Aproximadamente 8,5 milhões de clientes pessoa física cadastrados para utilizar o canal internet estão também habilitados para utilizar o auto-atendimento pelo celular, que já conta com 325 mil usuários. O Gerenciador Financeiro, canal de auto-atendimento para as pessoas jurídicas, encerrou o ano com 1 milhão de empresas cadastradas, responsáveis por 1 bilhão de transações.

Em junho, o BB lançou o novo portal na Internet. A principal mudança está no conceito de atendimento focado no relacionamento com o cliente, e não somente em produtos e serviços. O portal BB está entre os mais completos e modernos portais do mercado financeiro do País.

CRÉDITO

A carteira de crédito do BB (país e exterior) atingiu R$ 160,7 bilhões, evolução de 20,7% em relação a 2006.

R$ milhões

	Dez/06	Dez/07	Var.% s/Dez/06
País	**120.975**	**149 366**	**23,5**
Pessoa Física	23 996	31.998	33,4
Pessoa Jurídica	51 916	65.485	26,1
- MPE	18 323	24 622	34,4
- Demais	33.593	40 863	21,6
Agronegócios	45.064	51 883	15,1
Exterior	**12.181**	**11.373**	**(6,6)**
Total	**133.157**	**160.739**	**20,7**

A carteira de crédito no País cresceu 23,5% em 12 meses, consolidando a liderança do BB na concessão de crédito no Brasil, contra 27,3% observado no Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A inadimplência manteve-se sob controle, garantindo a estabilidade das provisões para crédito de liquidação duvidosa (PCLD). O índice de atraso (operações vencidas/carteira de crédito) ficou em 4,5%, contra 4,1% em 2006, e o risco médio da carteira foi de 5,4%

O índice de atraso até 60 dias atingiu 3,3%, contra 2,9% registrado no ano anterior. As operações classificadas nos níveis de risco AA, A, B e C responderam por 90,9% da carteira do BB, em linha com os 91,9% observados no Sistema Financeiro Nacional (SFN)

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

No ano, o BB recuperou R$ 1,4 bilhão de operações baixadas em perdas, evolução de 18% em relação a 2006.

Consumo

Crédito consignado: O Banco desembolsou R$ 13 bilhões na modalidade crédito consignado em 2007, correspondendo a 2,9 milhões de contratos formalizados. No final de dezembro, a carteira atingiu R$ 11,9 bilhões, crescimento de 43,3% em relação a 2006, com 3,7 milhões de empréstimos ativos. Com essa carteira, o BB manteve a liderança do mercado de crédito consignado – cuja participação passou a ser de 18,5%. Os servidores públicos responderam por 79,7% do volume da carteira, os aposentados e pensionistas do INSS por 9,5% e os trabalhadores da iniciativa privada por 10,8%.

Financiamento de veículos: A carteira de financiamento de veículos cresceu 227,4% em relação ao exercício anterior e encerrou o ano com saldo de R$ 2,9 bilhões. A estratégia de financiamento oferecido em concessionárias e multimarcas, por meio de parcerias, foi responsável por R$ 737,7 milhões do total contratado em 2007

Microcrédito: O Banco do Brasil e o Banco Popular do Brasil viabilizaram, no exercício, 1,9 milhão de operações de microcrédito. No total, foram concedidos R$ 769,7 milhões em crédito.

Capital de Giro e Recebíveis

Micro e Pequenas Empresas: O saldo das operações com linhas de capital de giro, incluindo os negócios com lastro em recebíveis, para micro e pequenas empresas alcançou R$ 16,1 bilhões, crescimento de 32,5% em relação a 2006. Destaque para o BB Giro Rápido, carro-chefe para o segmento, que em julho completou oito anos de lançamento com saldo recorde de quase R$ 5 bilhões.

Empresas Médias, Grandes e Corporate: O saldo das operações com linhas de capital de giro, incluindo operações com lastro em recebíveis, atingiu R$ 22,5 bilhões, crescimento de 29,3% em relação a 2006.

Investimento

Micro e Pequenas Empresas: A carteira de operações de investimentos acumulou saldo de R$ 6,4 bilhões. Destaque para o Proger Urbano Empresarial, que utiliza recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), com R$ 4,1 bilhões, crescimento de 33,5% em 12 meses

Empresas Médias, Grandes e *Corporate*: O BB manteve a liderança na concessão de crédito para investimento, com volume de desembolsos de R$ 6,4 bilhões, crescimento de 42,8% em relação ao ano anterior. Nas linhas de investimento para o segmento atacado, merecem destaque as operações com repasses de recursos do BNDES e Finame, que atingiram o saldo de R$ 4,3 bilhões, contra R$ 2,7 bilhões em 2006.

Comércio exterior

O Banco manteve a liderança no financiamento ao comércio exterior em 2007. A carteira de crédito nesse segmento encerrou o ano com saldo de R$ 11,9 bilhões, crescimento de 8,3% em relação a 2006.

Merecem destaque o Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e o Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), responsáveis por 63,9% da carteira. O volume contratado de ACC/ACE atingiu US$ 15,1 bilhões, incremento de 25,1% em 12 meses.

A participação do BB no mercado de câmbio importação foi de 24,2% e no de exportação 26,6%. Foram negociados U$ 26,1 bilhões e US$ 51,2 bilhões respectivamente.

O volume de Financiamentos à Importação atingiu US$ 7,5 bilhões, uma evolução de 12,8% em relação ao ano anterior.

Como agente financeiro exclusivo do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), foram desembolsados US$ 331,6 milhões na modalidade Financiamento – amparando exportações de US$ 374,7 milhões. Na modalidade Equalização, o montante chegou a US$ 183,8 milhões, o que contribuiu para alavancar US$ 4 bilhões nas exportações brasileiras.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Em 2007, o Banco do Brasil manteve a liderança no ranking de agentes financeiros em operações de comércio exterior do BNDES. Os desembolsos do BNDES-Exim chegaram a US$ 1,3 bilhão.

AGRONEGÓCIOS

Mercado

O BB é o primeiro em carteira de crédito de agronegócio no *ranking* das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional do Crédito Rural, com participação de 58%.

Ao final do ano, a carteira de agronegócios do BB representava 32,3% da carteira total, com saldo de R$ 52 bilhões. A carteira era composta por 38,4% de operações de custeio, 21% de comercialização e 38,8% de operações de investimento.

Repasse de Recursos do Governo

Como principal fomentador do Agronegócio no País, o BB é responsável pela execução dos programas do governo para esse segmento. Os recursos disponibilizados são obtidos por meio dos depósitos de poupança e à vista, Proger Rural, Pronaf, FCO, BNDES e outros

Por meio do Pronaf, o BB concedeu empréstimos da ordem de R$ 3,4 bilhões, que beneficiaram 664,2 mil agricultores

Para financiamentos a taxas controladas, com os recursos captados por meio da poupança e do FAT, o BB recebe do Tesouro Nacional, na forma de equalização, a diferença entre os custos da captação, os riscos, os custos administrativos e tributários e o valor cobrado do tomador do crédito para tornar essa intermediação viável. A título de equalização, o Banco recebeu R$ 1,5 bilhão em 2007.

CAPTAÇÃO E SERVIÇOS

Captações

O BB encerrou o exercício com R$ 188,2 milhões captados em depósitos totais, 18,5% a mais do que no ano anterior.

R$ milhões

	Dez/06	Dez/07	Δ Dez/06 (%)
Depósitos à Vista	40 059	51.311	28,1
Depósitos de Poupança	36.714	45.839	24,9
Depósitos a Prazo	76.900	85.520	11,2
Outros	5.168	5.612	8,6
Total	**158.841**	**188.282**	**18,5**

No segmento de depósitos a prazo, destaca-se a captação de depositos judiciais, que alcançou R$ 28,6 bilhões, crescimento de 21,2% em relação ao ano anterior.

Em julho de 2007, o Banco do Brasil captou, através do programa Global Medium Term Notes, US$ 187 milhões, com vencimento em julho de 2017, a um cupom de 9,75% a.a., com freqüência semestral.

Administração e captação de fundos e programas governamentais

O BB contratou 59,6 mil operações com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que somaram R$ 1,9 bilhão.

Com R$ 3,9 bilhões , o que representa 52,3% dos recursos repassados aos bancos oficiais, o BB manteve a liderança na participação dos depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A carteira total do BB chegou a R$ 17,2 bilhões Esses recursos lastreiam diversas linhas de crédito do BB, tais como: Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger), modalidades Urbano e Rural; BB Giro Rápido, Empreendedor Popular; PC Conectado; FAT Integrar, etc.

O patrimônio do Fundo Garantidor de Parcerias Públicos-Privadas, administrado pelo BB, encerrou o ano em R$ 6,1 bilhões.

Cartões

O BB encerrou o exercício com uma base de 69,1 milhões de cartões, com evolução de 22,5% em relação a 2006. A base de cartões de crédito cresceu 43% no ano, totalizando 20,2 milhões de plásticos, e a de débito 15,7%, alcançando 48,9 milhões de cartões.

As receitas com prestação de serviços de cartões totalizaram R$ 854,7 milhões no ano, 19% a mais do que em 2006. As receitas globais com cartões, que incluem receitas de prestação de serviços, rendas de financiamento, rendas de equivalência Visanet e demais rendas e serviços, totalizaram R$ 2,3 bilhões, crescimento de 14,9% em relação a 2006.

O BB manteve sua liderança no mercado de cartões de débito, com um faturamento de R$ 22,5 bilhões no período, crescimento de 34,2% em relação ao ano de 2006. Já o faturamento com cartões de crédito chegou a R$ 26,8 bilhões, com crescimento de 26,9% em relação ao mesmo período de 2006. Com isso, o BB manteve também a liderança no mercado brasileiro em faturamento de cartões com a bandeira VISA.

As lideranças estão ancoradas na disponibilização de um amplo portifólio de modalidades de cartão disponíveis nas bandeiras Visa e MasterCard, tendo como diferencial competitivo uma moderna plataforma de cartões de múltiplas funções, agregadas à tecnologia do chip, que oferecem um amplo conjunto de funcionalidades e segurança aos portadores de cartões BB.

Em agosto, o BB lançou um cartão inédito no mercado: o Ourocard Agronegócio, produto que permite o pagamento de bens e produtos agropecuários com base no limite de crédito de financiamento rural. No ano, foram emitidos 89,3 mil cartões dessa modalidade.

A base de cartões de parcerias alcançou 1,1 milhão em dezembro. Durante o ano, foram formadas 13 novas parcerias em diversos segmentos, merecendo destaque os negócios com a *General Motors*, a *Telefónica*, com a companhia aérea GOL e com a BR Distribuidora, cujos resultados foram cartões inéditos no mercado.

O BB também iniciou testes com clientes para a realização de compras à distância com cartões de crédito e débito, utilizando-se apenas do aparelho celular.

Com a adoção de ações comerciais e de marketing focadas na expansão da base de usuários, na melhoria dos índices de ativação, na retenção e no consumo médio com o produto Ourocard, o BB conseguiu avançar na sua participação de mercado em termos de volumes de faturamento, evoluindo seu *market share* de 15,2% em 2006 para 15,8% em 2007, de acordo com informações divulgadas pela Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs).

Consórcio

A BB Consórcios encerrou o ano entre as três maiores administradoras do mercado. Em dezembro, havia 155,4 mil participantes ativos, com destaque para os segmentos de automóvel e trator/caminhão.

Serviços

Arrecadação: Em 2007, o BB manteve a liderança na arrecadação de tributos, com 23% do mercado na esfera federal e 35% na estadual, correspondentes a R$ 130 bilhões e R$ 82,5 bilhões, respectivamente. No mesmo período, foram arrecadados R$ 7,3 bilhões na esfera municipal.

Cash Management: No final do ano, o BB tinha 754 mil contratos com empresas para prestação de serviços de folha de pagamento, pagamento a fornecedores, cobrança bancária, guias de arrecadação e débito automático, gerando movimentação financeira de R$ 93,8 bilhões e receitas de tarifas de R$ 1,7 bilhão.

Consultoria e Treinamento em Negócios Internacionais: Em 2007, o BB prestou serviço de consultoria a 1 mil empresas para apoiá-las em sua inserção no mercado internacional e capacitou 12,9 mil empresários.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Balcão de Comércio Exterior: Com uma grande diversidade de produtos catalogados em diferentes categorias para consultas e negócios, a maior vantagem do Balcão para os importadores é a certeza da procedência das empresas ofertantes - todas clientes do Banco do Brasil. Em 2007, o número de exportadores e importadores cadastrados chegou a 6.8 mil e 3,6 mil, acréscimo de 7,5% e 27,5%, respectivamente.

Licitações-e. Maior sistema eletrônico de compras e contratações de serviços utilizados pelo setor público, o Licitações-e possibilitou, no exercício, a realização de 14,9 mil licitações eletrônicas, movimentando R$ 3,6 bilhões.

Folhas de pagamento: Em dezembro, o BB tinha sob sua responsabilidade o processamento de 45 mil folhas de pagamento, entre clientes pessoa jurídica e setor público. Merece destaque, no exercício, a conquista das folhas dos estados do Maranhão, da Bahia e de Minas Gerais. No total, o BB atendeu a 9,2 milhões de servidores públicos e funcionários de empresas privadas com esse serviço, mantendo-se líder nesse mercado.

Regimes Próprios de Previdência Social: O BB presta serviços para estados e municípios na reorganização e apoio à gestão de seus regimes próprios de previdência social, permitindo o ajuste sustentável de suas contas públicas. Líder na gestão dos recursos garantidores dos benefícios dos servidores públicos, com R$ 5,7 bilhões, o Banco oferece serviços de atuária, contabilidade e análise de benefícios que contribuem para que os entes permaneçam em conformidade com a legislação vigente e beneficiam 266,5 mil servidores, entre ativos, inativos e pensionistas.

Seguros, previdência e capitalização

Os negócios com seguros, previdência e capitalização agregaram ao Banco R$ 1,2 bilhão, entre equivalência patrimonial e receitas de serviços, incremento de 6,8% em relação ao ano anterior.

A Aliança do Brasil obteve lucro líquido de R$ 167,8 milhões no período, resultando em rentabilidade sobre patrimônio líquido médio de 47%. A Empresa arrecadou R$ 1,5 bilhão em prêmios emitidos, e registrou 2.6 milhões de segurados em sua carteira. Com 43,9% de participação de mercado nos seguros rurais, manteve-se a primeira no ranking desse segmento

A Brasilveículos encerrou o trimestre com 6,2% de *market share*, na 7ª posição no ranking do mercado. No período, obteve lucro líquido de R$ 78,8 milhões, com rentabilidade sobre patrimônio líquido médio de 28%, e alcançou R$ 846 milhões em prêmios ganhos, ultrapassando 746 mil veículos segurados, evolução de 10 4% em 12 meses

A Brasilsaúde registrou lucro líquido de R$ 6,8 milhões no exercício, com retorno sobre patrimônio líquido médio de 14,4%. A empresa encerrou o período com uma carteira de 83 mil vidas e R$ 130,7 milhões em prêmios ganhos

A Brasilprev (previdência aberta), 3º lugar no mercado de previdência privada, com 11,6% de participação de mercado, arrecadou R$ 3,3 bilhão no período, crescimento de 24,1 % em 12 meses. A participação de mercado em captação líquida em PGBL e VGBL alcançou 16,8% O lucro líquido do período foi de R$ 184,2 milhões e retorno sobre patrimônio líquido médio de 56,1%.

A BB Previdência (previdência complementar fechada) encerrou o ano com patrimônio de R$ 1,4 bilhões, distribuído em 43 planos de 53 empresas patrocinadoras e 6 instituidoras, com 55 mil participantes

A Brasilcap manteve a liderança no mercado de capitalização com *market share* de 24,6% em arrecadação e 21,9% em reservas. As receitas de prêmios alcançaram R$ 1,9 bilhão, com retorno sobre patrimônio líquido médio de 47,5%. Foram pagos R$ 62 milhões em premiações em um total de 48,6 mil títulos sorteados.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Administração de Recursos de Terceiros

A BB DTVM encerrou o ano com R$ 220,1 bilhões de patrimônio e 18,3% de participação de mercado, mantendo a posição de maior administradora de recursos do País, segundo a Associação Nacional de Bancos de Investimento (Anbid), com crescimento de 20,5% no volume de recursos administrados. Com 390 fundos de investimento e 48 carteiras administradas distribuídos em diversos segmentos, detém a liderança em Varejo, Atacado, Governo e Investidores Institucionais, atendendo a 1,5 milhão de cotistas.

Mercado de Capitais e Tesouraria

O Banco do Brasil atua no mercado de capitais doméstico por meio do BB Banco de Investimentos S.A (BB BI).

No exercício, o BB BI participou de 10 operações de renda fixa com um volume de R$ 2 bilhões.

O Banco atuou em renda variável como coordenador contratado em 20 ofertas públicas de ações, com volume de emissões de R$ 25,9 bilhões. No varejo, entre debêntures e ações, o BB participou na distribuição de 57 ofertas públicas e na oferta pública de debêntures do BNDESpar.

O BB participou em nove colocações de *bonds* no mercado de capitais internacional, por meio de sua corretora externa, BB *Securities* Ltd., em um total de, aproximadamente, US$ 3,6 bilhões em operações *offshore*.

As emissões denominadas em reais no mercado externo para instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como para o Brasil, corresponderam a R$ 4,7 bilhões em colocações.

O Banco atuou como *co-manager* em todas as emissões de títulos externos realizadas pelo Brasil no período, em um montante de, aproximadamente, US$ 2,9 bilhões em seis operações.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

No Novo Mercado da Bovespa desde maio de 2006, o Banco do Brasil está comprometido com a transparência, a prestação de contas, a eqüidade e a responsabilidade socioambiental, alinhando a gestão da organização aos interesses dos acionistas e da sociedade.

Nesse sentido, entre outros compromissos, o Banco, o Acionista Controlador, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal comprometeram-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem no Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula do Estatuto Social do Banco do Brasil.

Relacionamento com o mercado

No exercício, o Banco realizou 15 eventos com analistas do mercado de capitais nas regionais Apimec. Além disso, aconteceram outros 35 encontros com investidores e analistas no País, 29 teleconferências com analistas e investidores, 4 *road shows*, 2 eventos nos Estados Unidos, 1 na Europa e 1 na Ásia, e 8 teleconferências de resultado.

Os acionistas e analistas contaram, ainda, com informações atualizadas no Site de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), que foi reformulado em 2007 para melhor atender a seu público.

No ano foi fixado o *payout* de 40% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou JCP, com periodicidade trimestral.

Estrutura do BB

Em relação às mudanças nos quadros da administração, cabe destacar a efetivação, em abril, do então presidente interino do Banco do Brasil, Antonio Francisco de Lima Neto, no cargo. Lima Neto é funcionário do BB desde 1979 e exerceu, entre outras, as funções de Vice-presidente de Varejo e Distribuição, Vice-presidente interino de Negócios Internacionais e Atacado e Diretor da área Comercial.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Também em abril, foram eleitos cinco membros, com respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal para o mandato 2007/2008 e sete membros do CA do BB, para o mandato 2007/2009 pela Assembléia Geral Ordinária (AGO) e Extraordinária (AGE). Três deles foram indicados pelos acionistas minoritários e os demais pelo controlador, atendendo a regra de no mínimo dois conselheiros independentes, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bovespa, do qual faz parte desde 2006

Merece destaque, ainda, a mudança na estrutura interna da Empresa, com a criação de duas novas vice-presidências e três novas diretorias, com o propósito de otimizar a atuação do BB nos segmentos de cartões, seguros e novos negócios de varejo *Veja a estrutura organizacional do BB no site de Relações com Investidores (www bb.com br/ri).*

No exercício, o BB deu início a estudos e negociações para incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina (Besc) e do Banco do Estado do Piauí (BEP), e para aquisição do controle acionário do Banco Regional de Brasília (BRB) pelo Banco do Brasil Juntas, essas instituições representam um potencial de ampliação da base de correntistas, e de incorporação dos negócios diretos e das disponibilidades dos respectivos entes públicos

Informações Legais

Em cumprimento à instrução **CVM 381**,o Banco do Brasil informa que não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes serviços não relacionados à auditoria externa no exercício de 2007. As empresas para as quais foram prestados serviços de auditoria externa englobam o Banco do Brasil SA e suas subsidiarias.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, o Banco do Brasil adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Estes princípios consistem em: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Em conformidade com o art. 8º da **Circular Bacen 3.068/01**, o Banco do Brasil confirma que possui intenção e capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento". A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

Atendendo o art.243 da **Lei 6.404/76**, o BB informa que os investimentos em sociedades controladas e coligadas, atingiram R$ 1,3 bilhão em 31 de dezembro de 2007, registrando um aumento de 24,5% em relação ao ano anterior. Não houve alteração na composição societária durante o exercício.

De acordo com os critérios de classificação de empresas definidos pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa), 94,3% dos clientes pessoa jurídica do BB são classificados como microempresas e empresas de pequeno porte. O volume de recursos utilizado pelas microempresas em capital de giro atingiu R$ 1,5 bilhão e pelas empresas de pequeno porte alcançou R$ 12,8 bilhões. O saldo das operações de investimento contratadas pelas microempresas alcançou R$ 769 milhões e pelas empresas de pequeno porte chegou a R$ 3,6 milhões.

PROCESSOS INTERNOS

Gestão de Riscos

Em consonância às melhores práticas adotadas no mercado mundial e às recomendações do Comitê de Basiléia, os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional são geridos de forma consolidada pelo Banco do Brasil

O gerenciamento é realizado de modo autônomo, segregado das unidades de negócios, cabendo ao Comitê de Risco Global, fórum composto pelo Conselho Diretor, diretores e executivos, a definição das estratégias

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

de gestão do Banco ou de suas subsidiárias integrais. Todas as decisões são tomadas de forma colegiada, por meio de processo decisório formalmente estabelecido.

Basiléia II

O Banco do Brasil trabalha na adequação de seus processos à Basiléia II, com o objetivo final de adotar a abordagem avançada para alocação de capital

Risco de Crédito – Dentre as principais atividades desenvolvidas em 2007, destacam-se as de preparação do Banco para implementação do Novo Acordo, bem como ajustes de procedimentos para adequação à Resolução CMN 3.490, de 29.08.07 e Circular Bacen 3.360, de 12.09.07, cálculo da parcela de exigência de capital para risco de crédito e outras exposições ponderadas por fator de risco. Também foi dada continuidade ao esforço tecnológico necessário para dar suporte a essas ações, com ajustes e alocação de recursos para o desenvolvimento das demandas vinculadas à infra-estrutura de TI.

Risco Operacional – Implementaram-se ações destinadas a garantir o alinhamento da estrutura de gerenciamento de risco operacional ao disposto na Resolução CMN 3.380, de 29.06.06. Essas ações, aprovadas pelo Conselho de Administração, permearam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de *disclosure*.

Riscos de Mercado e de Liquidez – Definidos formalmente pelo Comitê de Risco Global os critérios de classificação das posições do Banco na Carteira de Negociação – *Trading Book* e Carteira de Não Negociação – *Banking Book*, visando atender às novas exigências da implementação da estrutura de gerenciamento de risco de mercado, conforme Resolução CMN 3.464, de 26.06.07. Relativamente às demais exigências desse normativo, o Banco se encontra apto a atender no prazo estabelecido.

O Banco do Brasil utiliza em seus processos internos de gestão de riscos o conceito de capital baseado em modelos internos. A tabela abaixo apresenta a exigência de capital de acordo com os critérios vigentes (Capital Regulatório) e o consumo de capital baseado em modelos internos:

R$ milhões

PLE – Patrimônio Líquido Exigido	Regulamentar		Modelo Interno	
	Dez/06	Dez/07	Dez/06	Dez/07
Exigência sobre APR	19.130	23.821	3.585	4.022
Carteira de Crédito (*)	12.452	15.758	3.585	4.022
Demais (**)	6.678	8.064		
Exigência sobre Risco de Mercado (*Trading Book*)	439	783	1.920	1.236
Exigência sobre Risco Operacional			1.069	1.085
Total	**19.569**	**24.605**	**6.574**	**6.343**

(*) Operações de crédito e operações de garantias.

(**) Créditos tributários de IR e Contribuição Sindical, CDI-Instituições Financeiras Não-Ligadas, Carteira de Câmbio e Outros Ativos

Controles Internos

Ao longo do ano de 2007 foi implementado o Plano de Atuação de Controles Internos e Compliance, estruturado sob os pilares dos direcionadores do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Comission* (Coso) e do *Control Objectives for Information and Related Tecnology* (Cobit).

Foram intensificadas as ações de monitoramento e avaliação segregada para mitigação de riscos junto às Unidades Estratégicas gestoras de processos negociais e operacionais, e à rede de agências no País e no exterior. A atuação junto às Subsidiárias Integrais foi realizada por meio da estrutura de governança corporativa das respectivas empresas em *compliance* com a legislação vigente.

As ações para o fortalecimento da cultura de controle interno e *compliance* focaram principalmente a primeira camada de controle do Banco, com a disseminação do entendimento estratégico de que os controles são responsabilidade primária de todos os funcionários. O modelo adotado baseia-se em três camadas de controle, a primeira, realizada por meio de auto-avaliação, no nível estratégico, e por meio de auto-verificações, no nível operacional; a segunda, realizada de forma segregada pela Diretoria de

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Controles Internos por meio de verificações e *backtestings*: e a terceira camada, realizada por meio de avaliações independentes e sistematizadas pelas Auditorias Interna e Independente, com foco nos riscos, controles e governança.

Instrumentos de comunicação interna foram utilizados para a consolidação de conceitos fundamentais de controles internos e *compliance* junto aos funcionários dos níveis estratégico, tático e operacional. A realização de treinamentos e a implementação da certificação interna em controles internos foram fatores críticos de sucesso para os avanços realizados em 2007.

As soluções de controles automatizados continuam a se integrar na rotina operacional de todos os processos do Banco, permitindo a realização de testes e o monitoramento eletrônico

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

Para o Banco do Brasil, prevenir e combater a lavagem de dinheiro é uma obrigação legal e um compromisso com o País. Em 2007, uma das preocupações da Empresa foi conscientizar a população acerca do tema. Para tanto, foram publicadas informações, no Portal BB, sobre mecanismos utilizados pelos criminosos para transformar o "dinheiro sujo" em dinheiro com aparência lícita; políticas do BB de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, e dicas para que os clientes evitem ser usados em esquemas de lavagem de dinheiro

No exercício, implementou-se a regulamentação sobre pessoas politicamente expostas, aperfeiçoou-se o sistema automatizado para monitoramento e detecção de operações suspeitas; e atualizaram-se os treinamentos para capacitação dos funcionários

Merece destaque, ainda, a inauguração do Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro, criado por meio de um Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Banco e o Ministério da Justiça.

PESSOAS

O BB encerrou o exercício com 81,9 mil funcionários, 1% a menos do que em 2006. Do total de funcionários, havia 38% mulheres e 62% homens. O BB ainda contou com 8,9 mil contratados junto a empresas especializadas no fornecimento de mão-de-obra temporária. O Programa Adolescente Trabalhador atendeu 4,7 mil jovens aprendizes e o Programa de Estágio de Estudantes ofereceu oportunidade a 8,7 mil estudantes de segundo e terceiro graus

Em 2007, o BB lançou o Plano de Afastamento Antecipado (PAA), que criou condições para o desligamento socialmente responsável dos funcionários com 50 anos de idade ou que estavam aptos para requerer o benefício previdenciário do INSS, e possuíam 15 anos de contribuição à PREVI, com a obtenção do complemento de aposentadoria antecipada daquela Caixa de Previdência. Paralelamente, o Banco acionou o Plano de Adequação de Quadros (PAQ), que disponibilizou alternativas de realocação aos funcionários lotados em unidades redimensionadas ou desativadas.

Cerca de 6,6 mil funcionários se desligaram com os incentivos do PAA e 253 com os do PAQ. Com isso, o BB contabilizou R$ 604 milhões líquidos de impostos, a fim de atender aos acordos. A Empresa prevê que as medidas gerem efeitos positivos no resultado a partir de 2008.

Para manutenção dos planos de saúde de funcionários ativos e aposentados, o Banco destinou R$ 631,7 milhões à Caixa de Assistência dos Funcionarios do Banco do Brasil (Cassi) em 2007. No exercício, foi aprovado um plano de reestruturação da Cassi que implicou a contabilização da despesa extraordinária de R$ 325 milhões líquidos de impostos por parte do BB.

O programa de Alimentação do Trabalhador recebeu R$ 642,7 milhões em benefícios de auxílio refeição e cesta de alimentação no período

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) recebeu R$ 92,2 milhões a título de contribuição patronal para o Plano Previ Futuro (funcionários admitidos nos últimos 9 anos) no exercício. As contribuições do Banco e dos funcionários para o Plano de Benefícios 1 foram suspensas em conseqüência do superávit acumulado na Previ, após acordo entre as partes. A suspensão será reavaliada a cada 12 meses. Sua manutenção está vinculada à existência da Reserva Especial do Plano de Benefícios 1, decorrente da situação superavitária daquele Plano.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

A título de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), o Banco destinou R$ 646,4 milhões, 16,4% a menos do que ano anterior.

Veja mais informações sobre o relacionamento entre o BB, funcionários e colaboradores no Relatório de Sustentabilidade.

SUSTENTABILIDADE

O conceito de sustentabilidade está presente nas práticas administrativas e negociais do Banco do Brasil, bem como no relacionamento da Empresa com seus públicos de interesse

Nesse sentido, entre os destaques do ano está o lançamento da Agenda 21 do BB, um instrumento de planejamento que direciona a implementação de práticas administrativas e negociais com base em princípios de responsabilidade socioambiental (RSA).

Outro destaque foi o lançamento do Prêmio Valores do Brasil, em Outubro de 2007, cujo objetivo é reconhecer, premiar, estimular e difundir iniciativas de relevante valor social ou científico que contribuam para o desenvolvimento sustentável do País.

Os princípios e valores que norteiam a atuação da empresa, bem como as iniciativas do BB no tocante à sustentabilidade nas áreas de negócios, esporte, cultura, educação e meio ambiente, encontram-se detalhadas no Relatório de Sustentabilidade, que compõem este caderno.

PRINCIPAIS RECONHECIMENTOS RECEBIDOS EM 2007

Bancos/ Instituições Financeiras

- Prêmio "Mérito Lojista 2006", na Categoria Serviços, Segmento Banco Comercial
- *Best Emerging Market Banks in Latin America – Brazil Winner* 2007 – revista *Global Finance*.

- Prêmio "Financial Times de Finanças Sustentáveis 2007", na categoria Banco Sustentável em Mercados Emergentes – América Latina

- IX Prêmio Minas Desempenho Empresarial 2006/2007, promovido pela revista de economia Mercado Comum, nas categorias "Apoio às Exportações", "Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas" e "Instituição Parceira de Minas".

- Prêmio "Os maiores e melhores conglomerados financeiros do País", Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), Fundação Getúlio Vargas.

- Eleito o "Banco do Ano no Brasil" pela revista *The Banker*.

- "Melhor Banco para Investir", pelo Guia Você S/A, da revista Você S/A
- Prêmio Destaque 2007, da Revista "A Granja", na Categoria Bancos

Comércio Exterior

- Prêmio "Destaque Tecnológico - Soluções de Tecnologia para o Comércio Exterior", conferido pela Associação de Comercio Exterior do Brasil (AEB).

Comunicação e Marketing

- Grande Prêmio "Case de Marketing Promocional do Ano", etapa Brasília - Associação Brasileira dos Colunistas de Marketing e Propaganda.

- Prêmio Folha Top of Mind 2007, na categoria bancos – líder absoluto entre as marcas mais citadas quando se fala em instituição bancária, na primeira colocação desde 1992

- Prêmio "Marcas de Confiança", promovido pela revista Seleções.

- Prêmio Intangíveis Brasil, na categoria Marcas, promovido pelo Grupo Padrão e pela DOM *Strategy Partners*

- Segunda marca que mais cresceu em 2006, com uma valorização de 110%, de acordo com ranking da revista Istoé Dinheiro

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

- Leão de Bronze, no 54º Festival Internacional de *Cannes*, pela ação de marketing de troca de fachadas do Banco do Brasil.

- Prêmio Relatório Bancário, na categoria "Melhor campanha institucional".

Fundos de Investimento

- 14 fundos da BB DTVM classificados no ranking de fundos mais rentáveis nos últimos 12 meses – revista Istoé Dinheiro

- Quatro fundos listados no "Star Ranking" – revista ValorInveste

Gestão

- Prêmio "Oswaldo Chechia" - ABRH Nacional

- "Prêmio Nacional da Gestão Pública" (PQGF) - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - faixa bronze na categoria Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, para as áreas de Agronegócios e de Crédito

Mercado de Capitais

- "Best Financial Institution Bond for 2006" – revista Latin Finance.

Responsabilidade Socioambiental

- Prêmio ECO de Práticas de Responsabilidade Social Empresarial, na categoria Fornecedores, para a Brasilprev, concedido pela Amcham, Câmara Americana de Comércio.

- Prêmio Financial Times de Finanças Sustentáveis, edição 2007 na categoria "Banco Sustentável em Mercados Emergentes - América Latina".

Tecnologia

- Prêmio "e-Finance 2007": Melhor conjunto de aplicativos para mobile banking; melhor aplicativo para agência; melhor utilização de business inteligence; melhor conjunto de aplicativos para cartões e meios de pagamento; melhor operação de correspondente bancário; melhor solução em administração de dados; e melhor conjunto de solução para gestão de ITIL.

- Prêmio Padrão de Qualidade em B2B 2007, oferecido pela revista B2B Magazine.

- Prêmio Info 2007, na categoria Serviços financeiros – *Internet* pela Revista Info, do grupo Abril.

- Prêmio Excelência Relatório Bancário, nas categorias Melhor Banco em serviço de *mobile banking*.

- "VII Prêmio ABT", na categoria Operação de Relacionamento em *Call Center* Próprio ou Terceirizado.

- Prêmio Relatório Bancário, na categoria "Melhor serviço de *mobile banking*".

- Prêmio Destaque Marketing 2007, na categoria Tecnologia da Informação e Internet, para o Portal bb com.br, oferecido pela Associação Brasileira de Marketing e Negócios

Outros

- Prêmio "Personalidade do Ano 2007", para o Presidente do BB - Câmara de Comércio Brasileira na Grã-Bretanha

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a colaboração e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, que são a maior riqueza do Banco do Brasil, bem como a confiança de acionistas e clientes, razão de existir da nossa Empresa

Mais informações: Site de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri)

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2007

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	217.823.658	159.230.326	207.313.492	154.981.531
Disponibilidades	4.341.294	4.742.522	4.352.040	4.748.811
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 4)	58.668.166	33.294.351	47.162.629	28.845.407
Aplicações no mercado aberto	43.277.459	17.489.570	43.203.104	17.489.570
Aplicações em depósitos interfinanceiros	15.390.707	15.804.781	3.959.525	11.355.837
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5)	28.774.645	20.146.771	29.936.735	20.674.574
Carteira própria	18.514.865	9.430.477	19.677.617	9.958.448
Vinculados a compromissos de recompra	8.292.958	6.238.066	8.292.444	6.238.066
Vinculados ao Banco Central	712.058	3.394.368	712.058	3.394.368
Vinculados a prestação de garantias	443.059	141.372	443.059	141.372
Títulos objeto de operações compromissadas com livre movimentação	--	500.283	--	500.283
Instrumentos financeiros derivativos	811.705	442.205	811.557	442.037
Relações Interfinanceiras	33.398.532	28.157.709	33.445.089	28.180.120
Pagamentos e recebimentos a liquidar	1.036.838	1.089.246	1.036.876	1.089.336
Créditos vinculados				
Depósitos no Banco Central	32.246.981	26.954.528	32.278.010	26.966.945
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	17.406	9.902	17.406	9.902
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.680	1.393	1.680	1.393
Repasses interfinanceiros	--	46	--	46
Correspondentes	95.627	102.594	111.117	112.498
Relações Interdependências	188.005	135.996	188.005	135.996
Transferências internas de recursos	188.005	135.996	188.005	135.996
Operações de Crédito (Nota 6)	66.101.738	55.759.834	66.216.171	55.892.343
Operações de crédito				
Setor público	849.442	766.270	854.198	770.913
Setor privado	70.070.514	59.186.019	70.303.187	59.362.090
(Provisão para operações de crédito) (Nota 6d)	(4.818.218)	(4.192.455)	(4.941.214)	(4.240.660)
Operações de Arrendamento Mercantil (Nota 6)	436	2.092	46	(5.633)
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber				
Setor público	53.792	59.954	53.792	59.954
Setor privado	20	2.584	445.782	414.532
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(53.376)	(59.328)	(484.947)	(460.002)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	--	(1.118)	(14.581)	(20.117)
Outros Créditos	23.488.569	16.056.022	23.147.804	15.559.252
Créditos por avais e fianças honrados	49.010	14.045	49.010	14.045
Carteira de câmbio (Nota 7a)	9.022.874	9.455.929	9.022.874	9.455.929
Rendas a receber	909.475	724.374	340.626	252.830
Negociação e intermediação de valores	29.271	6.437	259.466	114.143
Operações especiais	575	575	575	575
Diversos (Nota 7c)	13.997.305	7.867.750	13.999.740	7.741.009
(Provisão para outros créditos) (Notas 6e e 6f)	(519.941)	(2.013.088)	(524.487)	(2.019.279)
Outros Valores e Bens	2.862.273	935.029	2.864.973	950.661
Participações societárias	3	3	3	3
Outros valores e bens (Nota 8a)	261.363	275.090	262.425	293.773
(Provisão para desvalorizações) (Nota 8a)	(151.307)	(156.842)	(152.023)	(162.423)
Despesas antecipadas (Nota 8b)	2.752.214	816.778	2.754.568	819.308

BANCO DO BRASIL S.A. - COGER - CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	141 979 188	137 438.033	144.132 763	135 580.763
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 4)	3.776 730	4.489.797	3.961.278	242 293
Aplicações no mercado aberto	188.172	82.806	188 172	--
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3 588.558	4.406 991	3.773.106	242.293
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5)	44 230 436	51.370.461	45.263.866	52 433 256
Carteira propria	19.153.434	23 316.452	20.082 585	24.257.249
Vinculados a compromissos de recompra	20 218.635	26 268.141	20 311.742	26 374 327
Vinculados ao Banco Central	4 233 264	462 946	4 238.176	478 758
Vinculados a prestação de garantias	287.268	1 200.976	293.400	1 200 976
Instrumentos financeiros derivativos	337 835	121 946	337 963	121 946
Operações de Crédito (Nota 6)	71 890.399	56 803.960	72 600 655	57.965 326
Operações de crédito				
Setor público	1.602 721	3.585.251	1 617 896	3 612 713
Setor privado	75 325.924	57 238 288	76.021.108	58 478 390
(Provisão para operações de crédito) (Nota 6d)	(5.038 246)	(4.014 579)	(5.038.349)	(4 125 777)
Operações de Arrendamento Mercantil (Nota 6)	214	1 578	31 667	16.809
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber				
Setor público	26.494	45.228	26 494	45 228
Setor privado	13	1 967	582 531	498 617
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(26.293)	(44.773)	(568.984)	(519.028)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	--	(844)	(8 374)	(8 008)
Outros Créditos	22 081.409	24.767.237	22.275.297	24 923.079
Créditos por avais e fianças honrados	--	37 270	--	37.270
Rendas a receber	31 360	32.629	31.360	26.757
Créditos específicos (Nota 7b)	756 879	681 493	756.879	681.493
Diversos (Nota 7c)	21.658.242	25 702 602	21.858.717	25.870 825
(Provisão para outros créditos) (Notas 6e e 6f)	(365 072)	(1.686 757)	(371.659)	(1 693.266)
PERMANENTE	6.529.547	6.559 416	6.303.988	5.794.125
Investimentos	3 028.254	3 008.034	1 367 860	1 109 473
Participações em coligadas e controladas (Nota 19)				
No País	2 257.083	2 162.985	1 316 001	1 056.936
No exterior	733 684	806 715	--	--
Outros investimentos	87 271	91.790	115 436	129 220
(Provisão para perdas)	(49.784)	(53 456)	(63 577)	(76.683)
Imobilizado de Uso (Nota 9)	2 842 907	2.661 380	2.843 549	2 862 307
Imóveis de uso	2 349.499	2.286.287	2.349.499	2 286.287
Outras imobilizações de uso	4.589 142	4.246.276	4 594.348	4.252 718
(Depreciação acumulada)	(4 095 734)	(3 671.183)	(4.100 298)	(3 676 698)
Imobilizado de Arrendamento (Nota 9)	77.826	102.227	1.506 528	1 228.102
Bens arrendados	137 666	145 117	1 936 813	1 540 747
(Depreciação acumulada)	(59 840)	(42.890)	(430.285)	(312 645)
Diferido	580.560	587.775	586 051	594.243
Gastos de organização e expansão	1.472 388	1 282.624	1 490 090	1 301 787
(Amortização acumulada)	(891 828)	(694 849)	(904 039)	(707 544)
Total	366.332.393	303.227.775	357.750.243	296.356.419

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	288.928.201	227.942.576	280.110.906	223.615.575
Depósitos (Nota 10)	174.980.854	139.930.848	168.905.946	137.374.314
Depósitos a vista	51.294.823	40.012.310	51.310.832	40.058.819
Depósitos de poupança	45.839.494	36.714.427	45.839.494	36.714.427
Depósitos interfinanceiros	8.373.560	7.139.724	2.071.567	4.458.497
Depósitos a prazo	69.154.824	55.775.215	69.365.900	55.853.399
Outros depósitos	318.153	289.172	318.153	289.172
Captações no Mercado Aberto	64.661.314	43.544.331	64.178.518	42.934.230
Carteira própria	25.215.288	28.389.939	25.217.583	28.378.344
Carteira de terceiros	39.446.026	14.709.173	38.960.935	14.110.667
Carteira de livre movimentação	--	445.219	--	445.219
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	40.929	604.937	520.475	1.147.566
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	40.929	604.937	520.475	1.147.566
Relações Interfinanceiras	11.560	1.165.565	11.626	1.165.628
Recebimentos e pagamentos a liquidar	2.090	1.162.685	2.156	1.162.748
Correspondentes	9.470	2.880	9.470	2.880
Relações Interdependências	2.427.885	2.397.223	2.427.887	2.397.223
Recursos em trânsito de terceiros	2.310.930	2.280.733	2.310.930	2.280.733
Transferências internas de recursos	116.955	116.490	116.957	116.490
Obrigações por Empréstimos (Nota 11)	3.862.160	2.584.840	1.306.761	1.673.255
Empréstimos no exterior	3.862.160	2.584.840	1.306.761	1.673.255
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais (Nota 12)	11.685.969	9.636.104	11.694.471	9.642.098
Tesouro Nacional	3.185.270	2.988.798	3.185.270	2.988.798
BNDES	3.659.552	2.608.280	3.659.552	2.608.280
Finame	4.118.439	3.354.895	4.126.769	3.360.733
Outras instituições	722.708	684.131	722.880	684.287
Obrigações por Repasses do Exterior	678.844	1.144.733	95	95
Repasses do exterior	678.844	1.144.733	95	95
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5b)	1.730.992	3.350.395	1.730.581	3.350.708
Instrumentos financeiros derivativos	1.730.992	3.350.395	1.730.581	3.350.708
Outras Obrigações	28.847.694	23.583.600	29.334.546	23.930.458
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	231.542	180.554	233.061	180.928
Carteira de câmbio (Nota 14a)	6.609.253	10.012.622	6.609.253	10.012.622
Sociais e estatutárias	848.242	1.163.199	849.749	1.164.670
Fiscais e previdenciárias	2.721.693	2.248.106	3.133.037	2.584.941
Negociação e intermediação de valores	505.443	588.220	240.720	137.278
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota 14b)	280.504	93.435	280.504	93.435
Dívidas subordinadas (Nota 14e)	--	15.302	--	15.302
Instrumentos híbridos de capital e dívida	--	16.519	--	16.519
Diversas (Nota 14d)	17.651.017	9.265.643	17.988.222	9.724.763

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	53.019.347	54.398.425	53.254.492	51.854.070
Depósitos (Nota 10)	16.757.000	21.542.849	19.376.542	21.466.644
Depósitos interfinanceiros	453.380	495.824	3.072.922	419.619
Depósitos a prazo	16.153.901	21.047.025	16.153.901	21.047.025
Outros depósitos	149.719	--	149.719	--
Captações no Mercado Aberto	8.091.595	6.349.162	8.091.595	6.349.162
Carteira própria	2.908.626	3.537.793	2.908.627	3.537.793
Carteira de terceiros	5.182.969	2.756.342	5.182.968	2.756.342
Carteira de livre movimentação	--	55.027	--	55.027
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	319.534	--	776.683	1.156.492
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	319.534	--	776.683	1.156.492
Obrigações por Empréstimos (Nota 11)	1.787.974	2.685.536	1.526.609	2.064.065
Empréstimos no exterior	1.787.974	2.685.536	1.526.609	2.064.065
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais (Nota 12)	5.780.450	4.683.926	5.792.756	4.692.545
BNDES	5.053.666	2.049.362	5.053.666	2.049.362
Finame	726.784	2.634.564	739.090	2.643.183
Obrigações por Repasses do Exterior	2.520.719	2.200.240	382	381
Repasses do exterior	2.520.719	2.200.240	382	381
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5b)	215.561	160.663	216.120	160.697
Instrumentos financeiros derivativos	215.561	160.663	216.120	160.697
Outras Obrigações	17.546.514	16.776.049	17.473.805	15.964.084
Fiscais e previdenciárias	--	--	132.288	87.082
Negociação e intermediação de valores	459.059	1.156.491	1.910	2.742
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota 14b)	1.836.432	1.808.954	1.836.432	1.808.954
Operações especiais	2.344	2.367	2.344	2.367
Dívidas subordinadas (Nota 14e)	10.017.970	8.979.309	10.012.083	8.979.309
Instrumentos híbridos de capital e dívida	898.934	1.068.600	893.779	1.068.600
Diversas (Nota 14d)	4.331.775	3.760.328	4.594.969	4.015.030
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	122.749	128.616	122.749	128.616
Resultados de exercícios futuros	122.749	128.616	122.749	128.616
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 16)	24.262.096	20.758.158	24.262.096	20.758.158
Capital	13.211.644	11.912.895	13.211.644	11.912.895
De domiciliados no País	13.165.797	11.867.048	13.165.797	11.867.048
De domiciliados no exterior	45.847	45.847	45.847	45.847
Reservas de Capital	34	355.638	34	355.636
Reservas de Reavaliação	5.909	6.597	5.909	6.597
Reservas de Lucros	10.694.707	8.100.790	10.694.707	8.100.790
Ajustes ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	349.802	382.238	349.802	382.238
Total	366.332.393	303.227.775	357.750.243	296.356.419

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A
Demonstrações Contabeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2° sem/2007	Exercício/2007	Exercício/2006	2° sem/2007	Exercício/2007	Exercício/2006
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	20.517.411	40.227.229	36.627.161	20.772.107	40.773.097	37.147.379
Operações de crédito	13.018.774	25.032.214	21.344.217	13.127.713	25.261.272	21.613.246
Operações de arrendamento mercantil	33.470	67.326	51.548	364.179	691.754	533.763
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.631.444	12.942.859	13.714.291	6.443.018	12.631.887	13.484.263
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(159.721)	176.126	(631.731)	(159.600)	175.287	(634.688)
Resultado de operações de câmbio	177.377	392.226	537.267	180.730	396.419	539.226
Resultado das aplicações compulsórias	816.067	1.616.478	1.611.569	816.067	1.616.478	1.611.568
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(12.745.262)	(25.240.221)	(25.996.441)	(12.909.510)	(25.618.358)	(26.339.069)
Operações de captação no mercado	(9.057.415)	(17.824.728)	(17.014.763)	(9.033.929)	(17.796.675)	(16.988.740)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(913.035)	(1.707.773)	(1.848.894)	(848.995)	(1.644.916)	(1.849.559)
Operações de arrendamento mercantil	(26.521)	(54.030)	(33.146)	(266.272)	(499.349)	(360.803)
Provisão para operações de crédito (Notas 6e e 6f)	(2.748.291)	(5.653.690)	(7.099.638)	(2.760.314)	(5.677.418)	(7.139.967)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	7.772.149	14.987.008	10.630.720	7.862.597	15.154.739	10.808.310
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(4.452.762)	(7.988.157)	(4.659.716)	(4.411.191)	(7.881.332)	(4.611.695)
Receitas de prestação de serviços (Nota 15a)	4.620.033	9.028.267	8.177.038	5.088.490	9.901.627	8.887.274
Despesas de pessoal (Nota 15b)	(4.754.824)	(9.085.899)	(7.793.312)	(4.792.258)	(9.161.077)	(7.870.755)
Outras despesas administrativas (Nota 15c)	(3.586.482)	(6.666.821)	(5.800.678)	(3.623.704)	(6.735.444)	(5.873.116)
Despesas tributárias	(1.003.477)	(1.972.940)	(1.749.275)	(1.050.204)	(2.063.721)	(1.825.290)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 19)	482.192	791.373	819.971	162.110	153.301	287.981
Outras receitas operacionais (Nota 15d)	2.299.533	4.911.762	5.092.039	2.340.158	5.023.572	5.137.813
Outras despesas operacionais (Nota 15e)	(2.509.737)	(4.993.899)	(3.405.499)	(2.535.783)	(4.999.785)	(3.356.802)
RESULTADO OPERACIONAL	3.319.387	6.998.851	5.971.004	3.451.406	7.273.407	6.196.615
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 15f)	228.190	266.133	114.166	238.601	280.968	120.041
Receitas não operacionais	256.358	348.360	206.540	268.732	365.905	214.435
Despesas não operacionais	(28.168)	(82.227)	(92.374)	(30.131)	(84.937)	(94.394)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	3.547.577	7.264.984	6.085.170	3.690.007	7.554.375	6.316.656
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 17)	(636.519)	(1.560.509)	731.705	(777.259)	(1.847.035)	504.148
Provisão para imposto de renda	(794.007)	(2.003.139)	(1.777.491)	(908.074)	(2.234.953)	(1.970.825)
Provisão para contribuição social	(292.059)	(730.464)	(659.111)	(332.216)	(810.989)	(724.979)
Ativo fiscal diferido	449.547	1.173.094	3.168.307	463.031	1.198.907	3.199.952
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	(330.107)	(646.356)	(773.098)	(331.797)	(649.221)	(776.827)
LUCRO LIQUIDO	2.580.951	5.058.119	6.043.777	2.580.951	5.058.119	6.043.777
Número de ações	2.475.949.269	2.475.949.269	2.475.949.269	2.475.949.269	2.475.949.269	2.475.949.269
Lucro por ação	1,04	2,04	2,44	1,04	2,04	2,44

(*) Ajustado para fins de comparabilidade devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:3 (Nota 29 c)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
(em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício encerrado em 31.12.2007

EVENTOS	Capital Realizado	Reservas de Capital			Reservas de Reavaliação em Coligadas e Controladas	Reservas de Lucros			Ajustes ao Valor de Mercado TVM e Derivativos		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
		Doações e Incentivos Fiscais	Resultado na Venda de Ações em Tesouraria	Ágio por Subscrição de Ações		Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Reservas para Expansão	Banco Múltiplo	Coligadas e Controladas			
Saldos em 31.12.2005	10.797.337	44	140	4.594	23.351	793.677	471.899	4.754.574	36.847	93.080	--	(125.779)	16.849.764
Aumento de capital com reservas	811.176	(44)	(140)	(4.594)	-	--	--	(806.398)	-	-	--	--	--
Aumento de capital pelo exercício dos bônus de subscrição	304.382	-	-	-	--	--	--	--	--	--	-	--	304.382
Alienação de ações em tesouraria	-	-	355.638	--	-	--	--	--	--	--	--	125.779	481.417
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos	--	--	--	--	--	--	--	--	154.182	180.546	--	--	334.728
Efeito tributário sobre ajustes - TVM e derivativos	-	--	-	--	--	--	--	--	(57.147)	(25.270)	--	--	(82.417)
Dividendos	--	-	-	--	--	--	-	(750.000)	--	--	--	--	(750.000)
Dividendos e bonificações – reversão de valor residual	-	-	-	--	--	--	--	--	--	--	4	--	4
Dividendos prescritos	-	-	-	--	--	--	--	--	--	--	745	-	745
JCP prescritos	--	-	-	--	--	--	--	--	-	--	732	-	732
Outros Eventos													
Reavaliação em coligadas/controladas	--	-	-	--	2.536	-	-	--	-	--	-		2.536
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas	-	--	--	--	(19.290)	--	-	--	-	--	19.290	--	-
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	--	--	--	-	-	--	-	6.043.777	--	6.043.777
Destinações:													
Reservas	--	--	--	--	--	302.189	1.322.159	2.022.690	--	--	(3.647.038)	--	--
Dividendos - R$ 0,42 * por ação	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(1.043.096)	--	(1.043.096)
Juros sobre o capital próprio - R$ 0,56 * por ação	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(1.374.414)	--	(1.374.414)
Saldos em 31.12.2006	11.912.895	--	355.638	--	6.597	1.095.866	1.794.058	5.210.866	133.882	248.356	--	--	20.758.158
Mutações do Exercício	1.115.558	(44)	355.498	(4.594)	(16.754)	302.189	1.322.159	456.292	97.035	155.276	--	125.779	3.908.394
Saldos em 30.06.2007	12.710.693	--	--	--	6.390	1.219.724	3.156.700	4.768.706	176.356	286.820	--	-	22.305.419
Aumento de capital pelo exercício dos bônus de subscrição (Nota 16c)	500.951	-	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	500.951
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos (Nota 16g)	-	--	--	--	--	--	--	-	(241.376)	75.461	-	--	(165.915)
Efeito tributário sobre ajustes - TVM e derivativos (Nota 16g)	--	-	--	--	--	--	--	--	89.376	(17.845)		--	71.531
JCP prescritos	-	--	--	--	-	--	--	-	--	--	782	-	782
Outros Eventos.													
Reavaliação em coligadas/controladas (Nota 16d)	--	-	--	--	(276)	--	--	-	--	-	--	--	(276)
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas (Nota 16d)	--	--	--	-	(205)	--	--	-	--	--	205	--	--
Doações	-	34	-	-	--	--	-	--	-	-	--	--	34
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	--	--	--	-	--	--	--	2.580.951	--	2.580.951
Destinações:													
Reservas (Nota 16e)	--	-	--	--	--	129.648	1.632.752	--	--	--	(1.761.800)	--	--
Dividendos - R$ 0,14 por ação (Nota 16f)	--	--	--	--	--	--	(212.243)	--	-	-	(133.986)	--	(346.229)
Juros sobre o capital próprio - R$ 0,28 por ação (Nota 16f)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(686.152)	--	(686.152)
Saldos em 31.12.2007	13.211.644	34	--	-	6.909	1.348.772	4.577.209	4.768.706	24.366	325.436	--	--	24.262.096
Mutações do Semestre	500.951	34	--	-	(481)	129.048	1.420.509	--	(152.090)	68.616	--	--	1.956.677
Saldos em 31.12.2006	11.912.895	-	355.638	--	6.597	1.095.866	1.794.058	5.210.866	133.882	248.356	--	--	20.758.158
Aumento de capital com reservas (Nota 16c)	797.798	-	(355.638)	--	--	--	--	(442.160)	-	-	--	--	--
Aumento de capital pelo exercício dos bônus de subscrição (Nota 16c)	500.951	-	-	--	-	-	--	--	-	-	--	--	500.951
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos (Nota 16g)	-	--	--	--	--	--	--	-	(174.012)	105.803	--	--	164.209
Efeito tributário sobre ajustes - TVM e derivativos (Nota 16g)	-	--	--	--	--	--	--	--	64.496	(32.723)	--	-	31.773
JCP prescritos (Nota 16f)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	782	-	782
Outros Eventos													
Reavaliação em coligadas/controladas (Nota 16d)	-	--	--	--	(264)	--	--	--	--	--	-	-	(264)
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas (Nota 16d)	--	-	--	--	(424)	--	--	-	-	-	424	-	--
Doações	--	34	--	--	--	--	--	-	--	--	--	--	34
Lucro Líquido do Exercício	--	-	--	--	--	--	-	-	--	--	5.058.119	--	5.058.119
Destinações.													--
Reservas (Nota 16e)	--	-	-	--	--	252.906	3.237.860	--	--	--	(3.490.766)	--	--
Dividendos - R$ 0,23 por ação (Nota 16f)	--	-	-	--	-	--	(454.689)	--	-	--	(230.508)	--	(685.197)
Juros sobre o capital próprio - R$ 0,54 por ação (Nota 16f)	-	-	-	--	-	--	--	--	-	--	(1.338.051)	--	(1.338.051)
Saldos em 31.12.2007	13.211.644	34	--	--	6.909	1.348.772	4.577.209	4.768.706	24.366	325.436	--	--	24.262.096
Mutações do Exercício	1.298.749	34	(355.638)	--	(688)	252.906	2.783.171	(442.160)	(109.516)	77.080	--	--	3.503.938

(1) Calculado com a base acionária ajustada para fins de comparabilidade devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BANCO DO BRASIL COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2007

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2º sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
ORIGEM DOS RECURSOS	31.634.134	69.747.096	50.652.118	30.976.246	68.002.693	51.054.233
Lucro Líquido	2.580.951	5.058.119	6.043.777	2.580.951	5.058.119	6.043.777
Ajustes ao Lucro Líquido	(616.029)	(841.825)	(335.572)	(136.107)	50.839	337.069
Despesas de depreciação e amortização	367.144	728.582	697.295	367.792	729.885	698.634
Depreciação de bens arrendados	15.157	30.543	24.618	230.973	436.312	323.424
(Lucro)/prejuízo na equivalência patrimonial	(482.192)	(791.373)	(819.971)	(162.110)	(153.501)	(287.981)
(Lucro)/prejuízo na alienação de valores e bens	(24.078)	(22.478)	(58.423)	(24.261)	(22.665)	(56.546)
Lucros na alienação de investimentos	(169.619)	(169.619)	--	(170.147)	(170.147)	--
(Lucro)/prejuízo na alienação de bens imóveis	(30.500)	(52.908)	--	(30.500)	(52.908)	--
Insuficiência/(superveniência) de depreciação	--	--	--	(31.197)	(69.192)	(69.317)
Variação na taxa de conversão de moedas	(144.572)	(452.371)	(147.421)	(195.801)	(574.812)	(262.524)
Reforço/(reversão) de provisão para desvalorização de outros valores e bens	4.923	(2.456)	(7.113)	4.925	2.486	(7.652)
Outros ajustes	(152.292)	(109.745)	(26.557)	(125.781)	(74.598)	(969)
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	22.527	(6.132)	4.054	22.527	(6.132)	4.054
Ajuste ao Valor de mercado - TVMe Derivativos	93.384	154.332	252.311	93.384	154.332	252.311
Recursos de Acionistas:						
Aumento de Capital	500.952	500.952	1.116	500.952	500.952	1.116
Transferência de Capital entre Dependências no Exterior	--	--	769.160	--	--	--
Recursos de Terceiros:						
Aumento dos Subgrupos do Passivo	27.383.051	62.538.870	42.730.886	26.123.039	60.583.795	43.508.267
Depósitos	23.966.023	30.264.157	19.266.847	23.737.469	29.441.529	21.182.699
Operações compromissadas	--	22.859.418	18.711.200	--	22.986.723	18.775.131
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	172.243	--	--	--	725.146	--
Relações interfinanceiras e interdependências	--	--	609.788	--	--	609.852
Obrigações por empréstimos e repasses	2.792.994	3.380.736	1.211.762	1.722.467	2.248.632	--
Instrumentos financeiros derivativos	--	--	2.940.281	--	--	2.940.585
Outras obrigações	451.791	6.034.559	--	663.103	5.181.765	--
Diminuição dos Subgrupos do Ativo	--	3.020	--	490.076	--	8.334
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	--	--	490.076	--	--
Operações de arrendamento mercantil	--	3.020	--	--	--	8.334
Alienação de Bens e Investimentos	985.522	1.021.946	146.986	1.021.228	1.120.106	368.495
Bens não de uso próprio	10.984	66.321	51.532	16.550	72.002	52.008
Imobilizado de uso	22.065	23.152	95.454	21.967	23.054	95.271
Imobilizado de arrendamento	10.041	10.041	--	56.202	98.541	56.294
Investimentos	922.432	922.432	--	926.509	926.509	164.922
Reserva de Reavaliação por Equivalência Patrimonial	481	274	2.536	481	274	2.536
Dividendos de Coligadas/Controladas	698.017	1.312.262	1.027.882	274.437	528.230	499.731
Juros Sobre Capital Próprio a Receber	5.278	5.278	--	5.278	12.178	28.543

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**32.010.350**	**70.148.323**	**51.737.535**	**31.348.241**	**68.399.463**	**52.133.085**
Aumento de Capital de Subsidiárias	=	=	=	=	=	**25.765**
Dividendos e Bonificações Propostos	**346.228**	**685.196**	**1.043.096**	**346.228**	**685.196**	**1.043.096**
Juros sobre o Capital Próprio Propostos	**686.152**	**1.338.051**	**1.374.414**	**686.152**	**1.338.051**	**1.374.414**
Repatriação de recursos	**752.813**	**752.813**	**19.998**	**752.813**	**752.813**	**19.998**
Inversões em Bens e Investimentos	**460.030**	**641.139**	**481.405**	**872.535**	**1.436.246**	**1.216.535**
Bens não de uso próprio	22.417	36.673	35.244	15.008	29.568	35.612
Imobilizado de uso	432.181	556.882	336.402	432.181	556.885	336.402
Imobilizado de arrendamento	--	--	38.409	410.381	762.222	741.158
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	–	–	71.350	--	(105)	(61.374)
Investimentos	5.432	47.584	--	14.965	87.876	164.737
Aplicações no Diferido	**128.732**	**261.660**	**182.528**	**126.719**	**201.092**	**182.496**
Aumento dos Subgrupos do Ativo	**26.563.268**	**63.537.142**	**44.293.502**	**25.241.958**	**61.298.023**	**44.229.498**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.623.480	24.660.748	1.217.726	--	22.036.208	91.777
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.780.034	1.487.848	6.202.406	3.130.040	2.273.456	6.637.714
Relações interfinanceiras e interdependências	2.828.840	5.292.832	3.787.084	2.841.987	5.316.978	3.790.690
Operações de crédito	13.462.505	25.423.343	27.213.321	13.315.104	24.959.157	27.918.038
Operações de arrendamento mercantil	601	--	12.978	9.462	20.537	--
Outros créditos	4.072.538	4.748.719	5.455.221	4.160.512	4.760.069	5.374.335
Outros valores e bens	1.797.260	1.925.652	404.766	1.784.853	1.931.618	418.744
Redução dos Subgrupos do Passivo	**3.073.127**	**2.932.322**	**4.342.592**	**3.319.836**	**2.688.042**	**4.041.283**
Operações compromissadas	2.405.827	--	--	2.448.751	--	--
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	--	244.473	15.139	189.699	--	861.593
Relações interfinanceiras e interdependências	560.217	1.123.343	--	575.958	1.123.338	--
Obrigações por empréstimos e repasses	–	--	–	--	--	156.303
Instrumentos financeiros derivativos	107.083	1.564.506	--	105.428	1.564.704	--
Outras obrigações	--	--	4.327.453	--	--	3.023.387
Redução das Disponibilidades	**(376.216)**	**(401.227)**	**(1.085.417)**	**(371.995)**	**(396.770)**	**(1.078.852)**
Modificação na Posição Financeira:						
Início do período	4.717.510	4.742.521	5.827.939	4.724.035	4.748.810	5.827.663
Fim do período	4.341.294	4.341.294	4.742.522	4.352.040	4.352.040	4.748.811
Redução das Disponibilidades	**(376.216)**	**(401.227)**	**(1.085.417)**	**(371.995)**	**(396.770)**	**(1.078.852)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O Banco e suas Operações
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
Nota 3 – Principais Práticas Contábeis
Nota 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
Nota 6 – Operações de Crédito
Nota 7 – Outros Créditos
Nota 8 – Outros Valores e Bens
Nota 9 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento
Nota 10 – Depósitos
Nota 11 – Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior
Nota 12 – Obrigações por Repasses no País – Instituições Oficiais
Nota 13 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior
Nota 14 – Outras Obrigações
Nota 15 – Desdobramentos das Contas de Resultado
Nota 16 – Patrimônio Líquido
Nota 17 – Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 18 – Crédito Tributário
Nota 19 – Resultado de Participações em Empresas Coligadas e Controladas
Nota 20 – Transações entre Partes Relacionadas
Nota 21 – Limites Operacionais – Acordo de Basiléia
Nota 22 – Participações no Lucro
Nota 23 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial
Nota 24 – Planos de Aposentadoria e Pensões e de Assistência à Saúde
Nota 25 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes
Nota 26 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos
Nota 27 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências
Nota 28 – Instrumentos Financeiros
Nota 29 – Outras Informações

NOTA 1 – O Banco e suas Operações

O Banco do Brasil S.A. é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especificamente aquelas previstas no art. 19 da Lei n.º 4.595/1964.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Banco Central do Brasil – Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contemplam as operações do Banco do Brasil S.A. realizadas no País e no exterior (BB - Agências no País e no exterior), bem como a posição consolidada das agências e subsidiárias financeiras no País e no exterior e Entidades de Propósito Específico no Exterior (BB – Consolidado), e os seus valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.
Demonstramos a seguir os saldos das agências e subsidiárias no exterior apresentados nas demonstrações contábeis do Banco:

	Agências no Exterior		Agências e Subsidiárias no Exterior	
	31.12.2007	**31.12.2006**	**31.12.2007**	**31.12.2006**
Ativo Circulante	25.360.062	27.604.966	25.245.370	27.686.969
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.012.903	12.550.633	11.461.163	12.468.336
Ativo Permanente	82.321	111.847	87.814	137.120
Total do Ativo	36.455.286	40.267.446	36.794.347	40.292.425
Passivo Circulante	27.803.540	29.425.384	27.282.616	28.583.671
Passivo Exigível a Longo Prazo	6 062.246	7 338.294	6.188.546	7.398.271
Resultado de Exercícios Futuros	4.907	6.580	4.907	6.580
Patrimônio Líquido	2.584 593	3.497.188	3.318.278	4 303.903
Total do Passivo/Patrimônio Líquido	36.455.286	40.267.446	36.794.347	40.292.425
Lucro do exercício	166.624	226 691	188.526	260.524

2.b) As Demonstrações Contábeis Consolidadas (BB – Consolidado) compreendem as agências no País e no exterior, as subsidiárias no exterior. Banco do Brasil - AG. Viena, *BB Leasing Company Ltd.*, *Brasilian American Merchant Bank* – BAMB, *BB Securities Ltd.*, *BB Securities LLc.* e as subsidiárias no País: BB Administração de Ativos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB Banco de Investimento S.A., *BB Leasing S.A.* – Arrendamento Mercantil e BB Banco Popular do Brasil S.A. Em atendimento à Instrução CVM n.º 408, de 18.08.2004, incluímos na consolidação a Entidade de Propósito Específico – EPE, no exterior: *Dollar Diversified Payment Rights Finance Company* (Nota 13, item 5 a 7)

Foram eliminados os saldos contábeis ativos e passivos e as despesas e receitas referentes às transações entre as agências no exterior, empresas controladas e o Banco do Brasil S A. A conversão para Real das demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira é efetuada pelo critério de taxas correntes, conforme previsto nas Circulares Bacen n.º 2.397 de 29.12.1993 e n.º 2.571, de 17.05.1995.

As empresas BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.. BB Tur Viagens e Turismo Ltda., Cobra Tecnologia S.A., Ativos S.A. e BB Administradora de Consórcios S.A. não foram incluídas na consolidação, conforme autorização da CVM, por não trazerem reflexos relevantes às Demonstrações Contábeis Consolidadas A empresa Brasil Aconselhamento Financeiro S A. – BAF também não foi incluída, em consonância com o estabelecido no art. 23 da Instrução CVM n º 247, de 27.03.1996, por se encontrar em processo de liquidação. Os investimentos nessas empresas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial e as informações previstas no art 20 da Instrução CVM n º 247, de 27.03.1996, e na Deliberação CVM n º 26, de 05.02.1986, estão contempladas nas notas explicativas 19 e 20, respectivamente.

Apresentamos a seguir as demonstrações contábeis condensadas dessas empresas:

Balanço Patrimonial:

	Ativos S A		BB Administradora de Consórcios S.A.		BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.		BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.		BB Tur Viagens e Turismo Ltda.		Cobra Tecnologia S.A.		Total	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Circulante e Realizável a Longo Prazo	58 423	43 001	46.861	37 527	286 117	247.982	191 739	206 032	73 612	61 559	259 104	194 602	895 856	790 703
- Disponibilidades	2 026	89	2 482	12	113	177	9	21	6 282	285	10 685	7 227	21 577	7 811
- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	30 561	--	42 053	36 351	--	--	110 720	118 475	--	--	4 708	--	188 042	152 826
- Títulos e Valores Mobiliários	99	16 428	448	557	194 231	175 997	16 732	35 659	144	--	--	--	211 654	228 639
- Outros Créditos Valores e Bens	25 737	26 486	1 278	807	71 773	71 808	64 278	53 877	67 208	61 274	243 711	187 375	473 083	401 427
Permanente	747	928	431	703	--	--	--	--	1 336	1 561	26 699	35 902	29 233	38 904
Investimentos	3	3	--	--	--	--	--	--	2	2	--	--	5	5
- Imobilizado	458	426	--	--	--	--	--	--	1 334	1 559	28 315	35 098	28 107	37 083
- Diferido	306	399	431	703	--	--	--	--	--	--	384	804	1 121	1 906
Ativo Total	59 190	43 929	47 292	38 230	286 117	247 982	191 739	206 032	74 948	63 120	285 803	230 503	925 089	829 697
Circulante e Exigível a Longo Prazo	24 676	34 675	30 372	22 535	130 157	119 591	167 848	182 141	73 247	52 842	288 635	283 638	714 935	696 222
- Obrigações por Empréstimos e Repasses	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5 041	--	--	--	5 041
- Outras Obrigações	24 676	34 675	30 372	22 535	130 157	119 591	167 848	182 141	73 247	48.601	288 635	283 638	714 935	691 181
Resultado de Exercícios Futuros	--	--	--	--	100 949	93 380	--	--	--	500	--	--	100 949	93 880
Patrimônio Líquido	34 514	9 154	16 920	15 695	35 011	35 011	23 891	23 891	1 701	8 978	(2 831)	(53 135)	109 205	39 594
Passivo Total	59 190	43 929	47 292	38 230	286 117	247 982	191 739	206 032	74 948	63 120	285 803	230 503	925 089	829 697

Demonstração de Resultado.

	Ativos S A.		BB Administradora de Consórcios S.A.		BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.		BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.		BB Tur Viagens e Turismo Ltda		Cobra Tecnologia S.A		Total	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Receitas Operacionais	102 071	86 374	56 861	53 413	493 407	447 164	45.021	33 906	23.395	29 211	277 476	321 481	1 008.231	971 729
Despesas Operacionais	(38 408)	(32 264)	(18 376)	(15 618)	(388 287)	(350 753)	(27 695)	(30 492)	(26 624)	(32 109)	(306 991)	(340 530)	(806 381)	(807 966)
Resultado Operacional	63 663	54 110	40 485	37 795	105 120	96 411	17 326	3 414	(3 129)	(2 898)	(29 515)	(19 049)	201 850	163 764
Resultado não Operacional	(3)	(1)	-	-	-	--	--	-	9	1 498	(9)	(14 199)	(3)	12 702
Resultado antes da Tributação	63 660	54 109	40 485	37 795	105 120	96 411	17 326	3 414	(3 120)	(1 400)	(29 524)	(33 248)	201 847	167 062
Imposto de Renda e Contribuição Social	(21 598)	(18 121)	(14 461)	(12 825)	(36 133)	(32 884)	(6 063)	(3 451)	687	465	(188)	(3 127)	(77 555)	(67 923)
Participações no Lucro	(241)	(261)	--	--	-	-	--	--	--	--	--	--	(241)	(261)
Lucro Líquido	41 821	35 727	26 024	24 970	68 987	63 527	11 263	(37)	(2 233)	(935)	(29 712)	(36 375)	122 150	98 877

BANCO DO BRASIL S.A. COGER

2.c) Como informações suplementares às demonstrações contábeis estão sendo apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, preparada de acordo com as Normas e Procedimentos Contábeis – NPC 20, de 30.04 1999, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon, e a Demonstração do Valor Adicionado, de acordo com a Resolução CFC n.º 1.010, de 21.01.2005, do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

3.a) O regime contábil é o de competência.

3.b) Os direitos e as obrigações formalizados com encargos financeiros pós-fixados estão registrados pelo valor atualizado pelo critério *"pro rata"* com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. Aqueles com encargos financeiros prefixados estão registrados pelo valor de resgate, retificados por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras e os sujeitos à indexação estão ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais, na data do encerramento do balanço, e apresentados por valores realizáveis. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do período Para as dependências localizadas no exterior, os ativos e passivos são convertidos para reais pela taxa de câmbio no fechamento do balanço.

3.c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.d) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados em função da intenção da Administração do Banco em três categorias distintas:

Títulos para Negociação: trata-se de títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e freqüentemente. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: trata-se de títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, que poderão ser a qualquer tempo objeto de negociação. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido;

Títulos Mantidos até o Vencimento: trata-se de títulos e valores mobiliários para os quais o Banco tem intenção e dispõe de capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado.

A metodologia de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Andima, BM&F, Bovespa e Banco Central do Brasil ou o valor líquido provável de realização obtido com a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no exercício.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *"pro rata"* com observância do regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

3.e) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado, por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção ("*hedge*") e são classificados de acordo com a sua natureza em:

"*Hedge*" de Risco de Mercado – os instrumentos financeiros classificados nessa categoria, bem como o item objeto de "*hedge*", têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período;

"*Hedge*" de Fluxo de Caixa – para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de "*hedge*", diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para "*hedge*", considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

3.f) Operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução Bacen n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução Bacen n.º 2.682/1999, conforme demonstrado na Nota 6.d.

3.g) Ativo Permanente

Os investimentos relevantes no País e no exterior são avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, em conformidade com as instruções e normas do Bacen e da CVM, e se encontram registrados no Ativo Permanente, na conta de investimentos.

As demonstrações das agências e controladas no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para reais, sendo seus efeitos reconhecidos no resultado do período. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e são ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes;

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias - 4%; veículos, instalações e equipamentos - 20% e demais itens - 10% (vide Nota 9);

O Ativo Diferido está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas. Contempla, principalmente, os gastos em imóveis de terceiros, decorrentes de instalação de dependências, sendo amortizados mediante taxas apuradas com base no prazo de locação, e os gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas, amortizados à taxa anual de 20%.

3.h) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego relacionados a complemento de aposentadoria, assistência médica e outros, de responsabilidade do Banco, foram avaliados em 31.12.2007 de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM n.° 371, de 13.12.2000 (Nota 24.b).

3.i) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10% e a Contribuição Social com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável (Nota 17.a).

Os créditos tributários são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução n.° 3.059, de 20.12.2002, do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução CMN n.° 3.355, de 31.03.2006, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

O Banco reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do Patrimônio Líquido.

São registrados como obrigações fiscais futuras os tributos (IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins) incidentes sobre os ajustes positivos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, apropriados no resultado e em contas destacadas do Patrimônio Líquido

3.j) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM n.° 489/2005.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As provisões são constituídas levando-se em consideração a possibilidade de êxito dos pedidos do autor que move ação judicial contra o Banco e suas subsidiárias integrais.

A provisão para as demandas trabalhistas é constituída considerando-se, ainda, uma posição jurisprudencial sobre cada pedido do reclamante.
Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação (Nota 27.a).

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

3.k) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização de instrumentos derivativos e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

NOTA 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Aplicações em operações compromissadas	43.465.631	17.572.376	43.391.276	17.489.570
Revendas a liquidar – posição bancada	1.521.132	2.577.194	1.518.933	2.577.194
Revendas a liquidar – posição financiada	41.444.287	14.995.182	41.372.131	14.912.376
Revendas a liquidar – câmaras de liquidação e compensação	500.212	--	500.212	--
Aplicações em depósitos interfinanceiros	16.065.289	19.168.861	7.397.135	11.582.910
Aplicações em moedas estrangeiras	2.913.976	1.042.911	335.496	15.220
Total	62.444.896	37.784.148	51.123.907	29.087.700

NOTA 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

5.a) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por emissor e resumo da classificação por categoria

BB – Agências no País e no Exterior

	31.12.2007								31.12.2006		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
1 - Títulos para negociação	=	1.740.015	3.476.241	5.287.995	7.945.012	18.580.275	18.449.263	=	7.097.829	7.143.010	=
No País	=	1.740.015	3.476.241	5.287.995	7.945.012	18.580.275	18.449.263	=	7.097.829	7.143.010	=
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	100.752	1.300	2.229.212	2.336.104	2.337.273	--	6.095.659	3.098.413	--
Letras do Tesouro Nacional	--	1.739.853	3.389.023	5.286.695	3.986.457	14.441.968	14.382.019	--	3.714.134	3.755.560	--
Notas do Tesouro Nacional	--	162	466	--	1.713.118	1.785.976	1.713.745	--	287.836	291.037	--
Debêntures	--	--	--	--	16.225	16.227	16.225	--	--	--	--
2 - Títulos disponíveis para venda	23.010	2.153.586	8.723.405	4.117.200	21.568.818	36.373.926	36.576.019	202.094	39.056.548	39.404.515	351.967
No País	23.010	383.606	6.605.830	4.113.656	20.030.215	33.117.221	33.150.319	39.099	37.582.451	37.795.562	213.111
Letras Financeiras do Tesouro	--	255.013	4.575.202	2.811.840	12.658.766	20.449.917	20.500.821	50.905	29.453.747	29.553.848	100.101
Letras do Tesouro Nacional	--	56.902	1.366.825	460.618	2.872.467	4.813.391	4.785.870	(27.521)	2.104.247	2.132.154	27.914
Notas do Tesouro Nacional	--	--	2.332.318	102.398	4.097.567	6.513.515	6.532.271	18.756	3.809.529	3.891.883	82.354
Títulos Públicos Federais - Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	1.295.755	1.301.647	5.892
Debêntures	--	--	--	--	162.739	162.685	162.739	54	89.001	87.808	(1.193)
Títulos da Dívida Agrária	--	30	236	532	7.203	9.317	8.001	(1.316)	6.644	5.201	(1.443)
Cotas de Fundos de Investimentos	2.425	--	--	--	--	2.425	2.425	--	6.501	6.501	--
Cotas do Fundos do Desenvolvimento Social	564	--	--	--	--	1.545	564	(981)	1.545	588	(957)
Ações de Companhias Abertas	20.021	--	--	--	--	7.364	20.021	12.657	7.364	7.788	424
Cédulas do Produto Rural (Commodities)	--	71.603	302.251	162.253	155	532.843	536.282	3.419	808.055	808.064	9
Outros	--	--	--	576.027	31.318	624.219	607.345	(16.873)	--	--	-
No Exterior	=	1.769.978	117.575	3.544	1.528.603	3.256.705	3.419.700	162.995	1.470.097	1.609.953	138.856
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	113.113	163	1.524.250	1.474.318	1.637.526	163.208	1.414.832	1.552.604	137.772
Títulos de Governos Estrangeiros	--	1.769.978	4.462	3.381	4.353	1.782.387	1.782.174	(213)	48.243	48.174	(69)
Cotas de Fundos de Renda Variável	--	--	--	--	--	--	--	--	7.022	8.174	1.152
Ações de Companhias Abertas	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1
3 – Mantidos até o vencimento	=	3.616	1.855.830	1.731.130	13.101.700	16.830.250	16.852.276	=	24.405.558	24.337.814	=
No País	=	-	1.730.362	1.730.562	12.993.087	16.451.290	16.453.062	=	23.696.844	23.582.571	=
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	1.730.362	1.730.541	12.977.806	16.432.811	16.438.709	--	20.740.629	20.741.307	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	22	15.281	19.179	15.283	--	2.625.377	2.510.489	--
Títulos Públicos Federais – Outros	--	--	--	--	-	--	--	--	328.852	326.672	--
Commodities	--	--	--	--	--	--	--	--	4.186	4.103	-
No Exterior	=	3.616	225.468	567	108.613	379.269	398.284	=	708.712	755.243	=
EUROBONDS	--	--	13.153	--	--	13.154	13.153	--	14.192	14.187	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	200.004	567	108.633	349.188	369.204	--	673.432	719.968	--
Títulos de Governos Estrangeiros	--	3.616	12.311	-	--	15.927	15.927	--	403	405	--
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	20.685	20.686	--
Total	23.010	3.897.217	14.155.476	11.136.325	42.665.530	71.784.460	71.877.558	202.094	70.555.933	70.885.339	351.967

	31.12.2007								31.12.2006		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
Por carteira	23.010	3.897.217	14.155.476	11.136.325	42.665.530	71.784.460	71.877.558	202.094	70.555.933	70.885.339	351.967
a) Carteira Própria	23.010	3.897.217	8.958.669	6.945.410	17.850.837	37.768.891	37.675.143	33.153	32.503.278	32.674.286	198.470
b) Vinculados a Operações Compromissadas	--	--	4.446.183	3.813.366	20.287.516	28.348.342	28.527.064	163.252	32.854.903	33.031.347	151.587
c) Vinculados ao Banco Central do Brasil	--	--	351.574	336.661	4.257.035	4.941.064	4.945.270	3.777	3.858.926	3.867.313	388
d) Vinculados à Prestação de Garantias	-	--	399.050	40.888	290.143	726.163	730.081	1.912	1.340.826	1.342.393	1.522

	31.12.2007							31.12.2006	
	Valor de Mercado					Total		Total	
Vencimento em anos	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 a 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por categoria	23.010	29.189.019	37.899.948	3.454.091	1.311.490	71.784.460	71.877.558	70.555.933	70.885.339
1 - Títulos para negociação	--	10.504.251	7.573.274	371.738	--	18.580.275	18.449.263	7.097.829	7.143.010
2 - Títulos disponíveis para venda	23.010	14.994.191	19.724.693	522.436	1.311.490	36.373.926	36.576.019	39.052.548	39.404.515
3 - Títulos mantidos até o vencimento	--	3.690.577	10.601.781	2.559.918	--	16.830.259	16.852.276	24.405.556	24.337.814

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA 14

O saldo da carteira é o seguinte:

	31.12.2007		31.12.2006	
Por categoria				
1 – Títulos para negociação	18.449.263	26%	7.143.010	10%
2 – Títulos disponíveis para venda	36.576.019	51%	39.404.515	56%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	16.830.259	23%	24.405.556	34%
Valor contábil da carteira	71.855.541	100%	70.953.081	100%
Marcação a mercado da categoria 3	22.017		(67.742)	
Valor de mercado da carteira	71.877.558		70.885.339	

BB-Consolidado

	31.12.2007								31.12.2006		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
1 - Títulos para negociação	24.331	2.262.337	3.489.783	5.390.547	7.945.012	19.246.910	19.112.020	--	7.450.454	7.493.630	--
No País	24.215	2.261.249	3.478.241	5.287.998	7.945.012	19.128.295	18.994.713	--	7.388.782	7.432.134	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	106.752	1.309	2.229.212	2.336.104	2.337.273	--	3.096.868	3.098.414	--
Letras do Tesouro Nacional	--	1.739.853	3.369.023	5.286.687	3.956.457	14.441.668	14.382.020	--	3.714.134	3.755.560	--
Notas do Tesouro Nacional	--	182	468	--	1.713.118	1.765.978	1.743.746	--	287.838	291.037	--
Debêntures	--	521.234	--	--	16.225	540.780	537.459	--	271.384	269.603	--
Notas Promissórias	--	--	--	--	--	--	--	--	15.598	15.586	--
Ações de Companhias Abertas	22.207	--	--	--	--	21.449	22.207	--	186	136	--
Cotas de Fundos de Investimentos	1.874	--	--	--	--	1.874	1.874	--	3.708	3.798	--
Outros	134	--	--	--	--	144	134	--	--	--	--
No Exterior	116	1.088	11.562	102.551	--	120.615	117.307	--	61.672	61.496	--
EUROBONDS	1	--	9.265	53.288	--	64.133	62.554	--	48.764	48.413	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	1.912	48.263	--	52.908	51.175	--	12.908	13.083	--
Títulos de Governos Estrangeiros	--	1.088	2.375	--	--	3.459	3.463	--	--	--	--
Cotas de Fundos Mútuos de Renda Fixa	115	--	--	--	--	115	115	--	--	--	--
2 - Títulos disponíveis para venda	916.181	2.153.686	8.900.056	4.117.200	22.021.745	37.666.142	38.108.802	442.660	40.137.327	40.641.431	504.104
No País	880.934	383.008	8.627.833	4.113.666	20.402.750	34.172.718	34.408.781	236.063	38.387.525	38.708.977	321.452
Letras Financeiras do Tesouro	--	255.013	4.597.205	2.811.840	12.889.497	20.502.644	20.553.555	50.911	29.492.309	29.592.504	100.195
Letras do Tesouro Nacional	--	56.902	1.396.823	460.618	2.872.487	4.813.391	4.785.870	(27.521)	2.104.239	2.142.153	27.914
Notas do Tesouro Nacional	--	--	2.332.318	102.386	4.097.567	6.513.515	6.532.271	18.756	3.809.599	3.891.863	82.264
Títulos Públicos Federais - Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	1.296.755	1.301.647	5.892
Debêntures	--	--	--	--	448.318	447.532	448.318	786	167.312	166.530	(782)
Títulos da Dívida Agrária	--	30	256	532	7.209	9.317	8.001	(1.316)	6.644	5.201	(1.443)
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios	--	--	--	--	50.637	50.408	50.637	229	--	--	--
Cotas de Fundos em Participações	--	--	--	--	816	1.000	816	(184)	--	--	--
Cotas de Fundos de Investimentos - Outras	220.761	--	--	--	--	185.905	220.701	34.796	13.147	13.166	19
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	564	--	--	--	--	10.321	564	(9.757)	10.321	588	(9.733)
Ações de Companhias Abertas	644.216	--	--	--	--	451.969	644.216	192.247	483.482	567.712	96.256
Ações de Companhias Fechadas	264	--	--	--	--	7	264	257	2.749	3.016	267
Cotas de Fundos de Renda Variável	1.462	--	--	--	4.773	7.327	6.235	(1.092)	207.837	226.388	18.551
Cédulas de Produto Rural - *Commodities*	--	71.803	302.251	162.253	155	532.843	536.262	3.419	808.058	808.064	6
Outros	13.667	--	--	578.027	31.317	646.539	621.011	(25.528)	145	145	--
No Exterior	35.247	1.760.678	272.257	3.544	1.618.995	3.493.424	3.700.021	206.597	1.749.752	1.932.454	182.702
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	113.113	163	1.614.642	1.534.730	1.727.918	193.188	1.487.609	1.658.789	171.180
Títulos de Governos Estrangeiros	--	1.709.978	159.144	3.381	4.353	1.937.069	1.936.856	(213)	228.928	228.860	(68)
Cotas de Fundos de Renda Variável	32.145	--	--	--	--	20.902	32.145	11.243	32.253	41.873	9.620
Ações de Companhias Abertas	3.102	--	--	--	--	723	3.102	2.379	961	2.932	1.971
3 – Mantidos até o vencimento	--	3.616	1.955.830	1.731.130	13.181.700	16.830.259	16.852.276	--	24.408.788	24.341.051	--
No País	--	--	1.730.362	1.730.503	12.993.067	16.451.990	16.453.992	--	23.696.844	23.582.571	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	1.730.362	1.730.541	12.977.806	16.432.811	16.438.709	--	20.740.629	20.741.307	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	22	15.261	19.179	15.283	--	2.026.377	2.510.480	--
Títulos Públicos Federais – Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	326.652	326.672	--
Commodities	--	--	--	--	--	--	--	--	4.186	4.103	--
No Exterior	--	3.616	225.468	587	188.633	378.269	398.284	--	711.942	758.480	--
EUROBONDS	--	--	13.153	--	--	13.154	13.153	--	14.192	14.187	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	200.004	587	168.630	349.188	369.204	--	678.563	723.096	--
Títulos de Governos Estrangeiros	--	3.616	12.311	--	--	15.927	15.927	--	403	405	--
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	20.784	20.790	--
Total	940.512	4.419.539	14.345.713	11.238.677	43.128.457	73.745.311	74.073.098	442.660	71.996.567	72.476.112	504.104

	31.12.2007								31.12.2006		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
Por carteira	940.512	4.419.539	14.345.713	11.238.677	43.128.457	73.745.311	74.073.098	442.660	71.996.567	72.476.112	504.104
a) Carteira Própria	940.512	4.419.539	9.146.706	7.047.082	18.212.328	39.654.087	39.767.047	243.738	33.855.324	34.123.062	317.199
b) Vinculados a Operações Compromissadas	--	--	4.448.383	3.813.358	20.357.907	28.410.954	28.619.656	193.233	32.927.680	33.137.532	184.995
c)Vinculados ao Banco Central do Brasil	--	--	351.574	336.681	4.261.947	4.845.975	4.950.182	3.777	3.822.737	3.879.125	388
d) Vinculados a Prestação de Garantias	--	--	399.050	40.888	296.275	734.296	736.213	1.912	1.340.828	1.342.393	1.522

	31.12.2007					Total		31.12.2006 Total	
	Valor de Mercado								
Vencimento em anos	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por categoria	940.512	30.004.128	38.196.555	3.516.418	1.413.487	73.745.311	74.073.098	71.996.567	72.476.112
1 - Títulos para negociação	24.331	11.142.876	7.573.274	371.739	--	19.248.910	19.112.020	7.450.454	7.493.630
2 - Títulos disponíveis para venda	916.181	15.170.875	29.021.500	586.759	1.413.487	37.666.142	38.108.802	40.137.327	40.641.431
3 - Títulos mantidos até o vencimento	--	3.690.577	10.601.781	2.559.918	--	16.830.259	16.852.276	24.408.786	24.341.051

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

O saldo da carteira é o seguinte:

	31.12.2007		31.12.2006	
Por categoria				
1 – Títulos para negociação	19.112.020	26%	7.493.630	10%
2 – Títulos disponíveis para venda	38.108.802	51%	40.641.431	56%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	16.830.259	23%	24.408.786	34%
Valor contábil da carteira	74.051.081	100%	72.543.847	100%
Marcação a mercado da categoria 3	22.017		(67.735)	
Valor de mercado da carteira	74.073.098		72.476.112	

5.b) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Brasil se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em "Destinadas a *Hedge*" (de risco de mercado) e "Negociação", ambas com limites e alçadas. Estas informações estão disponíveis às áreas de precificação, de negociação, de controles e de apuração de resultados, áreas estas que são segregadas na Instituição.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos IFD. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A estratégia de *"hedge"* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pelo Conselho Diretor.

A avaliação do risco das subsidiárias é feita de forma individual e seu gerenciamento, de forma consolidada. O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de *stress*.

Riscos

Os principais riscos inerentes aos IFD decorrentes dos negócios do Banco e de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e das condições do contrato e da volatilidade subjacente.

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de *"swaps"*, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso da contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em *"swap"* em 31 de dezembro de 2007 é de R$ 1.822.829 mil (R$ 1.663.018 mil em 31.12.2006). A perda do Banco associada aos contratos de opções se limita à extensão dos prêmios pagos em opções adquiridas.

Risco operacional é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

Os quadros a seguir demonstram os valores referenciais, de custo e de mercado, e as respectivas exposições líquidas no balanço patrimonial de 31.12.2007, para os instrumentos financeiros derivativos classificados de acordo com a sua designação como instrumento de "*Hedge*" ou de "Negociação"

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

Composição da carteira de derivativos designados para negociação por indexador

Por Indexador	Contra-parte	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
		31.12.2007			31.12.2006			31.12.2007			31.12.2006		
		Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Bolsa													
Contratos Futuros													
Compromissos de Compra		3.140.187	41.150	42.727	3.160.498	336	(354)	3.140.187	41.150	42.727	3.160.498	326	(254)
DI	B	1.987.941	(21.889)	(21.880)	734.864	9.350	9.359	1.987.941	(21.889)	(21.889)	734.864	9.359	9.359
Moedas	B	227.031	75.522	75.522	32.446	5.410	5.410	227.031	75.522	75.522	32.446	5.410	5.410
Índice	B	--	(29)	(29)	--	(46)	(46)	--	(29)	(29)	--	(46)	(46)
Cupom Cambial	B	139.369	(13.608)	(13.608)	353.659	(18.453)	(18.453)	139.369	(13.608)	(13.608)	353.659	(18.453)	(18.453)
Libor	IF	785.084	--	1.577	1.958.032	--	(590)	785.084	--	1.577	1.958.032	--	(590)
Commodities	B	762	35	35	--	5	5	762	35	35	--	5	5
SCC *	A	--	1.119	1.119	83.497	4.061	4.061	--	1.119	1.119	83.497	4.061	4.061
Compromissos de Venda		2.790.643	27.971	24.732	2.856.924	(28.547)	(28.264)	2.790.643	27.971	24.732	2.856.924	(28.547)	(28.264)
DI	B	1.535.076	41.262	41.262	778.235	(46.577)	(46.577)	1.535.076	41.262	41.262	778.235	(46.577)	(46.577)
Moedas	B	79.165	(21.577)	(21.577)	28.725	11.329	11.329	79.165	(21.577)	(21.577)	28.725	11.329	11.329
Índice	B	--	(36)	(36)	--	(568)	(568)	--	(36)	(36)	--	(568)	(568)
Cupom Cambial	B	86.785	8.511	8.511	109.112	7.283	7.283	86.785	8.511	8.511	109.112	7.283	7.283
Libor	IF	1.088.871	--	(3.238)	1.944.852	--	283	1.088.871	--	(3.239)	1.944.852	--	283
Commodities	B	746	(189)	(189)	--	6	6	746	(180)	(189)	--	6	6
Operações de Termo													
Posição Ativa		735.936	6.282	24.287	482.855	128	8.654	735.936	6.282	24.287	482.855	128	8.654
Termo de Moeda	B	735.936	6.282	24.287	482.855	128	8.654	735.936	6.282	24.287	482.855	128	8.654
Posição Passiva		3.784.342	(508.325)	(352.523)	1.585.532	(118.877)	(82.557)	3.784.342	(508.325)	(352.523)	1.585.532	(118.877)	(82.557)
Termo de Moeda	B	3.784.342	(508.325)	(352.523)	1.585.532	(118.877)	(82.557)	3.784.342	(508.325)	(352.523)	1.585.532	(118.877)	(82.557)
Mercado de Opções													
Posição Comprada		369	22	9	--	--	--	8.415	732	653	10.180	1.090	766
Opções Flexíveis de moedas	B	369	22	9	--	--	--	369	22	9	--	--	--
Ativos Financeiros e Derivativos	C	--	--	--	--	--	--	8.046	710	644	10.180	1.090	766
Posição Vendida		(784.919)	(989.313)	(999.861)	1.371.595	(2.957.363)	(3.089.473)	(776.873)	(990.023)	(1.000.505)	1.381.775	(2.958.453)	(3.090.240)
Opções Flexíveis de moedas	B	(784.919)	(989.313)	(999.861)	1.371.595	(2.957.363)	(3.089.473)	(784.919)	(989.313)	(999.861)	1.371.595	(2.957.363)	(3.089.473)
Ativos Financeiros e Derivativos	IF	--	--	--	--	--	--	8.046	(710)	(644)	10.180	(1.090)	(787)
Negociação em Balcão													
Contratos de "swaps"													
Posição Ativa		8.506.881	1.068.105	1.028.609	8.179.707	411.704	510.803	8.468.029	1.068.018	1.028.049	8.108.915	411.189	510.080
DI	C	3.540.288	545.053	548.353	2.618.161	291.682	308.504	3.540.288	545.053	548.353	2.618.161	291.682	308.504
	IF	3.704.474	505.334	452.591	2.610.794	84.571	83.847	3.704.474	505.334	452.591	2.610.794	84.571	83.847
Moeda Estrangeira	C	291.675	5.470	5.925	61.764	2.231	2.001	291.675	5.470	5.925	61.764	2.231	2.001
	IF	494.752	(953)	8.032	81.747	18.725	51.695	494.752	(953)	8.032	81.747	18.726	51.695
Prefixado	C	456.840	13.114	13.148	2.798.188	16.501	64.721	456.840	13.114	13.148	2.727.396	15.986	64.033
IPCA	C	18.852	87	560	9.053	(6)	34	--	--	--	9.053	(6)	--
Posição Passiva		24.765.765	(509.237)	(480.480)	19.820.173	(277.463)	(336.340)	24.762.078	(509.255)	(480.361)	19.820.173	(277.463)	(336.340)
DI	C	10.276.068	(151.562)	(151.528)	15.626.625	(198.336)	(198.357)	10.276.068	(151.562)	(151.528)	15.626.625	(198.338)	(198.357)
	IF	1.572.874	(186.692)	(189.286)	719.809	(33.303)	(34.151)	1.572.874	(186.692)	(189.286)	719.809	(33.303)	(34.151)
Moeda Estrangeira	C	899.325	(6.219)	(6.996)	1.071.104	28.827	(35.255)	899.325	(6.219)	(6.996)	1.071.104	28.827	(35.265)
	IF	252.930	(18.205)	(5.909)	1.185.626	(37.975)	(31.730)	252.930	(18.205)	(5.909)	1.185.626	(37.975)	(31.730)
Prefixado	C	501.599	(66.406)	(63.018)	259.750	(5.239)	15.412	495.412	(66.426)	(52.889)	259.750	(5.239)	(5.412)
TJLS	C	11.145.174	(71.576)	(71.576)	712.817	(23.223)	(23.223)	11.145.174	(71.576)	(71.576)	712.817	(23.223)	(23.223)
TR	C	348.195	(8.575)	(8.177)	244.433	(8.212)	(8.212)	348.195	(8.575)	(8.177)	244.433	(8.212)	(8.212)
Contratos de "forwards"													
Posição Ativa		3.530.675	92.022	96.606	2.350.946	40.156	44.685	3.501.992	92.982	96.505	2.304.601	39.882	44.483
Moeda Estrangeira	IF	3.353.024	92.874	96.460	1.690.759	40.106	44.655	3.324.931	92.834	96.357	1.644.414	39.842	44.448
Outros	--	177.651	148	146	660.187	40	40	177.051	148	146	660.187	40	40
Posição Passiva		4.514.720	(53.517)	(59.274)	506.514	(3.413)	(2.162)	4.481.648	(53.030)	(58.907)	463.217	(2.166)	(1.742)
Moeda Estrangeira	IF	4.079.614	(51.683)	(57.420)	149.250	(2.554)	(1.303)	4.046.542	(51.176)	(57.053)	105.953	(1.307)	(863)
Outros	--	435.106	(1.834)	(1.854)	357.264	(859)	(859)	435.106	(1.854)	(1.854)	357.264	(859)	(859)

Contraparte (B) Bolsa (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente

(*) "Swap" cambial com ajustes periódicos

Composição da carteira de derivativos de crédito

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	31.12.2007		31.12.2006		31.12.2007		31.12.2006	
	Valor de referência	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de mercado
Posição Ativa	22.751	26	--	--	22.751	26	--	--
"Swaps" de créditos – Derivativos com Bancos	22.751	26	--	--	22.751	26	--	--
Posição Passiva	8.853	53	--	--	8.853	53	--	--
"Swaps" de créditos – Derivativos com Bancos	8.853	53	--	--	8.853	53	--	--

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

Composição da carteira de derivativos por vencimento

Por Vencimento	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
	31.12.2007			31.12.2006			31.12.2007			31.12.2006		
	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Contratos Futuros												
Compromissos de Compra	**3.140.187**	**--**	**--**	**3.160.498**	**--**	**--**	**3.140.187**	**--**	**--**	**3.160.498**	**--**	**--**
Até 30 dias	885.912	--	--	173.280	--	--	885.912	--	--	173.280	--	--
31 a 60 dias	67.565	--	--	27.490	--	--	67.565	--	--	27.490	--	--
61 a 90 dias	121.044	--	--	886.164	--	--	121.044	--	--	886.164	--	--
91 a 180 dias	707.660	--	--	808.485	--	--	707.860	--	--	808.485	--	--
181 a 360 dias	826.744	--	--	392.143	--	--	826.744	--	--	392.143	--	--
1 a 5 anos	751.262	--	--	872.936	--	--	751.262	--	--	872.936	--	--
Compromissos de Venda	**2.790.643**	**--**	**--**	**2.856.924**	**--**	**--**	**2.790.643**	**--**	**--**	**2.856.924**	**--**	**--**
Até 30 dias	--	--	--	26.725	--	--	--	--	--	26.725	--	--
31 a 60 dias	61.294	--	--	--	--	--	61.294	--	--	--	--	--
61 a 90 dias	174.006	--	--	237.114	--	--	174.006	--	--	237.114	--	--
91 a 180 dias	115.205	--	--	158.153	--	--	115.205	--	--	158.153	--	--
181 a 360 dias	319.737	--	--	309.894	--	--	319.737	--	--	309.894	--	--
1 a 5 anos	2.067.912	--	--	2.125.038	--	--	2.067.912	--	--	2.125.038	--	--
Acima de 5 anos	52.489	--	--	--	--	--	52.489	--	--	--	--	--
Operações de Termo												
Termo de Moedas												
Posição Ativa	**735.936**	**6.282**	**24.287**	**482.855**	**128**	**8.654**	**735.936**	**6.282**	**24.287**	**482.855**	**128**	**8.654**
Até 30 dias	319.319	12.954	12.740	177.016	83	2.061	319.319	12.954	12.740	177.016	83	2.061
31 a 60 dias	82.374	4.887	4.353	86.500	159	921	82.374	4.887	4.353	86.500	159	921
61 a 90 dias	21.314	751	884	32.393	205	415	21.314	751	884	32.393	205	415
91 a 180 dias	101.328	941	2.419	21.546	395	836	101.328	941	2.419	21.546	395	838
181 a 360 dias	93.909	(1.873)	1.872	152.582	527	4.283	93.909	(1.873)	1.872	152.582	527	4.283
1 a 5 anos	117.693	(11.378)	2.209	12.838	(1.221)	138	117.693	(11.378)	2.209	12.838	(1.221)	136
Posição Passiva	**3.784.343**	**(508.325)**	**(362.523)**	**1.585.532**	**(116.877)**	**(82.557)**	**3.784.343**	**(508.325)**	**(362.523)**	**1.585.532**	**(116.877)**	**(82.557)**
Até 30 dias	323.671	(31.805)	(30.772)	153.999	(2.885)	(3.142)	323.671	(31.805)	(30.772)	153.999	(2.885)	(3.142)
31 a 60 dias	348.820	(47.466)	(43.804)	204.459	(11.332)	(10.508)	348.820	(47.466)	(43.804)	204.459	(11.332)	(10.508)
61 a 90 dias	255.310	(37.597)	(33.590)	199.775	(14.369)	(12.032)	255.310	(37.597)	(33.590)	199.775	(14.369)	(12.032)
91 a 180 dias	861.052	(95.513)	(74.844)	182.899	(16.046)	(13.148)	861.052	(95.513)	(74.844)	182.899	(16.046)	(13.148)
181 a 360 dias	1.308.884	(165.875)	(114.859)	602.108	(36.072)	(22.625)	1.308.884	(165.875)	(114.859)	602.108	(36.072)	(22.625)
1 a 5 anos	685.705	(130.069)	(54.654)	242.294	(38.173)	(21.104)	885.705	(130.069)	(54.654)	242.294	(38.173)	(21.104)
Mercado de Opções												
Posição Comprada												
Ações	**369**	**22**	**9**	**--**	**--**	**--**	**8.415**	**732**	**653**	**10.186**	**1.030**	**766**
Até 30 dias	--	--	--	--	--	--	77	3	--	--	--	--
31 a 60 dias	369	22	9	--	--	--	369	22	9	2.623	80	18
61 a 180 dias	--	--	--	--	--	--	3.060	220	26	6.952	386	143
181 a 360 dias	--	--	--	--	--	--	4.919	487	618	705	624	605
Posição Vendida												
Ações	**(784.919)**	**(989.313)**	**(989.861)**	**1.371.595**	**(2.957.363)**	**(3.089.473)**	**(776.873)**	**(990.023)**	**(1.000.505)**	**1.381.775**	**(2.958.453)**	**(3.090.240)**
Até 30 dias	(555.687)	(814.598)	(815.324)	135.688	(291.685)	(282.832)	(555.610)	(814.599)	(815.324)	135.668	(291.695)	(292.832)
31 a 60 dias	(193.385)	(327.529)	(329.965)	125.979	(271.089)	(273.065)	(193.385)	(327.529)	(329.965)	128.502	(271.789)	(273.073)
61 a 90 dias	(7.797)	(299)	(39)	22.579	(48.841)	(49.532)	(7.797)	(299)	(39)	22.579	(48.841)	(49.532)
91 a 180 dias	(8.278)	(5.043)	(6.705)	42.886	(92.010)	(92.594)	(5.228)	(6.163)	(6.131)	49.638	(92.998)	(92.787)
181 a 360 dias	(19.792)	(49.946)	(48.428)	110.019	(238.483)	(238.211)	(14.873)	(41.433)	(45.046)	110.724	(237.107)	(236.817)
1 a 5 anos	--	--	--	934.664	(2.016.645)	(2.143.249)	--	--	--	934.664	(2.016.645)	(2.143.249)
Contratos de "swaps"												
Ativo	**8.506.681**	**1.068.105**	**1.028.609**	**8.179.707**	**411.764**	**510.802**	**8.466.039**	**1.068.018**	**1.028.049**	**8.108.915**	**411.189**	**510.080**
Até 30 dias	1.248.719	59.443	60.305	411.859	18.662	18.931	1.248.719	59.443	60.305	411.859	18.662	18.931
31 a 60 dias	501.211	91.399	80.143	373.878	16.718	16.814	501.211	91.399	80.143	373.878	16.718	16.814
61 a 90 dias	621.962	86.771	83.813	957.862	24.074	21.256	621.962	86.771	83.813	957.862	24.074	21.256
91 a 180 dias	1.441.110	181.085	172.326	783.584	50.045	48.808	1.441.110	181.085	172.326	312.592	49.530	48.918
181 a 360 dias	1.724.328	262.594	258.970	2.240.398	247.505	279.978	1.724.328	262.594	258.970	2.240.398	247.505	279.978
1 a 5 anos	2.962.841	396.816	372.827	3.405.258	54.704	124.190	2.960.899	396.746	372.492	3.405.258	54.704	124.186
5 a 10 anos	6.710	17	225	7.068	(4)	29	--	--	--	7.068	(4)	--
Passivo	**24.768.265**	**(509.237)**	**(480.490)**	**19.826.173**	**(277.463)**	**(336.340)**	**24.762.078**	**(509.255)**	**(480.361)**	**19.820.173**	**(277.463)**	**(336.340)**
Até 30 dias	1.227.619	(31.475)	(31.784)	1.147.610	(15.604)	(18.856)	1.227.619	(31.475)	(31.784)	1.147.610	(15.604)	(18.856)
31 a 60 dias	9.518.088	(55.489)	(55.114)	3.842.255	(33.843)	(33.786)	9.518.086	(55.488)	(55.114)	3.842.255	(33.843)	(33.788)
61 a 90 dias	1.068.022	(33.697)	(32.487)	3.405.440	(34.842)	(35.609)	1.068.022	(33.697)	(32.487)	3.405.440	(34.842)	(35.609)
91 a 180 dias	852.401	(59.496)	(58.971)	1.157.979	(45.100)	(43.220)	852.401	(59.496)	(58.971)	1.157.979	(45.100)	(43.220)
181 a 360 dias	4.244.382	(142.044)	(137.259)	3.214.898	(67.262)	(67.852)	4.244.383	(142.044)	(137.259)	3.214.896	(67.262)	(67.857)
1 a 5 anos	7.856.853	(187.036)	(164.875)	7.042.193	(60.896)	(138.621)	7.850.065	(187.055)	(164.746)	7.042.193	(60.896)	(138.621)
5 a 10 anos	--	--	--	10.000	(184)	(396)	--	--	--	10.000	(184)	(396)
Contratos de "forwards"												
Ativo	**3.530.075**	**93.022**	**96.608**	**2.350.946**	**40.148**	**44.695**	**3.501.982**	**92.982**	**96.505**	**2.304.601**	**39.862**	**44.483**
Até 30 dias	938.455	20.806	23.057	885.202	9.468	10.335	913.471	20.981	22.985	818.917	9.202	10.123
31 a 60 dias	616.285	38.226	35.672	744.365	17.616	18.861	613.176	38.170	35.541	744.365	17.616	18.861
61 a 90 dias	609.969	17.567	19.123	257.530	6.795	6.903	603.908	17.967	19.123	257.530	6.795	6.903
91 a 180 dias	599.770	9.006	10.733	268.730	5.015	5.823	599.770	9.006	10.733	268.730	5.015	5.823
181 a 360 dias	299.549	6.954	7.085	215.059	1.254	2.773	299.549	6.954	7.085	215.059	1.254	2.773
1 a 5 anos	478.107	4	1.038	--	--	--	478.107	4	1.038	--	--	--
Passivo	**4.514.720**	**(53.517)**	**(59.274)**	**506.814**	**(3.413)**	**(2.162)**	**4.481.648**	**(53.030)**	**(58.907)**	**463.217**	**(2.166)**	**(1.742)**
Até 30 dias	1.673.663	(36.278)	(36.679)	122	(6)	(8)	1.666.494	(38.200)	(36.800)	--	--	--
31 a 60 dias	250.461	(5.531)	(4.541)	85.902	(529)	(517)	224.619	(5.126)	(4.258)	49.375	(490)	(407)
61 a 90 dias	1.078.748	(8.122)	(9.914)	224.434	(42)	(45)	1.078.748	(8.422)	(9.914)	224.408	(41)	(43)
91 a 180 dias	609.732	(3.051)	(3.904)	93.236	(708)	(718)	600.732	(3.051)	(3.904)	93.144	(702)	(714)
181 a 360 dias	340.943	(2.31)	(2.872)	1.155	(112)	(68)	340.943	(2.31)	(2.872)	--	--	--
1 a 5 anos	570.173	(4)	(1.364)	99.393	(1.467)	(716)	570.112	--	(1.364)	96.292	(930)	(578)
5 a 10 anos	--	--	--	2.272	(549)	(92)	--	--	--	--	--	--

Composição da margem dada em garantia de operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

Títulos Públicos	31.12.2007	31.12.2006
LFT	729.693	1.264.183
TDA caucionada	647	753
NTN-B	--	77.457
Total	730.341	1.342.393

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Carteira de derivativos designados para "*hedge*" de risco de mercado

O Banco do Brasil, com objetivo de se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio sobre títulos emitidos no mercado internacional de capitais, no montante de R$ 350 milhões, contratou operações de derivativos (*Cross Currency Interest Rate Swap*), no montante de R$ 320 milhões. O respectivo *"hedge"*, composto por operações derivativas de *"swap"* de taxa de juros e moeda, foi contratado pelo mesmo volume, prazo e taxa.

Composição da carteira por indexador

Por Indexador	Contra-parte	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
		31.12.2007			31.12.2006			31.12.2007			31.12.2006		
		Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Balcão													
Contratos de "swaps"													
Posição Passiva		320.000	23.327	(53.784)	=	=	=	320.000	23.327	(53.784)	=	=	=
Moeda Estrangeira	IF	320.000	23.327	(53.784)	–	–	–	320.000	23.327	(53.784)	–	–	–

Contraparte (IF) Instituição Financeira

Composição da carteira por vencimento

Por Vencimento	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
	31.12.2007			31.12.2006			31.12.2007			31.12.2006		
	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Contratos de "swaps"												
Passivo	320.000	23.327	(53.784)	=	=	=	320.000	23.327	(53.784)	=	=	=
5 a 10 anos	320.000	23.327	(53.784)	–	–	–	320.000	23.327	(53.784)	–	–	–

Efetividade apurada para carteira de *"hedge"*

Em consonância com o estabelecido na Circular Bacen n.° 3.082, de 30.01.2002, cuja comprovação da efetividade do *"hedge"* corresponde ao intervalo de 80% a 125%, o respectivo *"hedge"* foi avaliado em 31.12.2007 como efetivo.

Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e longo prazo

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	31.12.2007		31.12.2006		31.12.2007		31.12.2006	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
ATIVO								
Operações de Termo	22.078	2.209	8.516	138	22.078	2.209	8.516	138
Mercado de Opções	9	–	–	–	653	–	766	–
Contratos de *"swaps"*	655.557	373.052	386.583	124.219	655.557	372.492	385.895	124.185
Contratos de *"forwards"*	95.570	1.039	44.695	–	95.467	1.038	44.483	–
"Swaps" de crédito	26	–	–	–	26	–	–	–
Total	773.240	376.300	439.794	124.357	773.781	375.739	439.860	124.323
PASSIVO								
Operações de Termo	(297.869)	(54.654)	(61.453)	(21.104)	(297.869)	(54.654)	(61.453)	(21.104)
Mercado de Opções	(999.861)	–	(946.224)	(2.143.249)	(1.000.505)	–	(946.991)	(2.143.249)
Contratos de *"swaps"*	(315.615)	(164.875)	(197.323)	(139.017)	(315.615)	(164.746)	(197.323)	(139.017)
Contratos de *"forwards"*	(57.910)	(1.364)	(1.354)	(808)	(57.546)	(1.361)	(1.164)	(578)
"Swaps" de crédito	(53)	–	–	–	(53)	–	–	–
Derivativos para *"hedge"*	=	(53.784)	=	=	=	(53.784)	=	=
Total	(1.671.308)	(274.677)	(1.206.354)	(2.304.178)	(1.671.588)	(274.545)	(1.206.931)	(2.303.948)

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

5.c) Resultado da Marcação a Mercado de TVM e Derivativos reconhecidos diretamente em contas de resultado

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º semestre/2007	Exercício/2007	Exercício/2006	2º semestre/2007	Exercício/2007	Exercício/2006
TVM	(109.298)	(110.880)	1.073	(112.540)	(116.108)	20.074
Derivativos	7.039	64.666	(69.306)	7.478	64.886	(69.469)
Total	(102.259)	(46.214)	(68.233)	(105.062)	(51.222)	(49.396)

5.d) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Não foram efetuadas reclassificações de títulos e valores mobiliários no exercício.

NOTA 6 – Operações de Crédito

6.a) Composição da carteira de operações de crédito e de operações com características de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos"

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	**31.12.2006**	**31.12.2007**	**31.12.2006**
Operações de Crédito	137.992.137	112.568.794	138.816.825	113.857.669
Empréstimos e Títulos Descontados	57.325.806	47.423.093	57.552.305	47.705.519
Financiamentos	41.181.833	30.536.979	41.903.596	31.703.264
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	49.340.487	42.815.322	49.340.487	42.815.323
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	475	434	--	--
(Provisão para Operações de Crédito)	(9.856.464)	(8.207.034)	(9.979.563)	(8.366.437)
Outros Créditos com Características de Concessão de Créditos	10.362.115	9.642.480	10.362.120	9.643.435
Avais e Fianças Honrados	49.010	51.315	49.010	51.315
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	7.627.318	7.567.425	7.627.318	7.567.425
Operações com Cartão de Crédito	2.494.295	1.765.966	2.494.295	1.765.966
Diversos	502.334	497.805	502.348	498.881
(Provisão para Outros Créditos)	(310.842)	(240.031)	(310.851)	(240.152)
Operações de Arrendamento Mercantil	77.728	98.391	1.246.998	1.020.901
Operações de Arrendamento Mercantil (*)	77.728	100.353	1.269.953	1.049.026
(Provisão para Arrendamento Mercantil)	--	(1.962)	(22.955)	(28.125)
Total	148.431.980	122.309.665	150.425.943	124.522.005

(*) Operações de Arrendamento Mercantil estão apresentadas a valor presente. Para efeito de comparabilidade foram ajustados os valores de 2006.

6.b) Composição da carteira por setor de atividade, incluindo as operações com características de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos"

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	31.12.2007	%	31.12.2006	%	31.12.2007	%	31.12.2006	%
SETOR PÚBLICO	2.530.425	1,6	3.007.764	2,3	2.550.356	1,6	3.039.868	2,3
No País	687.621	0,4	514.033	0,4	687.621	0,4	514.033	0,4
Governo	471.921	0,3	254.795	0,2	471.921	0,3	254.795	0,2
Administração Direta	391.952	0,2	242.126	0,2	391.952	0,2	242.126	0,2
Administração Indireta	79.969	0,1	12.669	--	79.969	0,1	12.669	--
Atividades Empresariais	215.700	0,1	259.238	0,2	215.700	0,1	259.238	0,2
Indústria	138.450	0,1	173.143	0,1	138.450	0,1	173.143	0,1
Comércio	155	--	--	--	155	--	--	--
Intermediários Financeiros	65.965	--	68.120	0,1	65.965	--	68.120	0,1
Outros Serviços	11.130	--	17.975	--	11.130	--	17.975	--

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

No Exterior	1.842.804	1,2	2.493.731	1,9	1.862.735	1,2	2.525.835	1,9
Governo	1.724.844	1,1	2.421.801	1,9	1.734.420	1,1	2.437.250	1,9
Administração direta	1.724.844	1,1	2.421.801	1,9	1.734.420	1,1	2.437.250	1,9
Atividades Empresariais	117.959	0,1	71.930	--	128.315	0,1	88.585	0,2
Indústria	21.620	--	54.515	--	32.893	--	54.515	--
Comércio	917	--	--	--	--	--	--	--
Intermediários Financeiros	95.422	0,1	17.415	--	95.422	0,1	34.070	--
SETOR PRIVADO	156.068.861	98,4	127.750.928	97,8	158.188.956	98,4	130.116.851	97,7
No País	147.574 689	93,0	119.542.847	91,4	148.678.765	92,5	120.461.416	90,5
Rural	41.915.334	26,4	38.718.411	29,6	41 915.334	26,1	38.718.411	29,1
Indústria	42 080 161	26,5	32.320.587	24,7	42.515.321	26,5	32.678.710	24,5
Comércio	17.304.419	10,9	13.150 484	10,1	17.592.438	10,9	13.384.193	10,1
Intermediários Financeiros	25	--	248	--	25	--	248	--
Pessoas Físicas	28.877.523	18,2	21.541.292	16,5	28.931.501	18,0	21.624.332	16,2
Outros Serviços	17.397 227	11,0	13.811.825	10,6	17.724.146	11,0	14.055.522	10,6
No Exterior	8.494.172	5,4	8.208.081	6,4	9.510.191	5,9	9.655.435	7,3
Grupo BB	9.592	--	2.126	--	--	--	--	--
Indústria	6 939 527	4,4	6.155.211	4,7	7.024.693	4,4	7.344 297	5,5
Comércio	652.276	0,4	669.361	0,4	148 257	0,1	740 560	0,6
Intermediários Financeiros	619.306	0,4	864.437	0,7	648.639	0,4	878.651	0,7
Outras Empresas	80.145	0,1	61.698	0,1	1 246.139	0,8	61.698	0,1
Pessoas Físicas	5.028	--	5.799	--	5.119	--	5.847	--
Outros Serviços	188.298	0,1	449.449	0,3	437.344	0,3	624.382	0,5
Total	158.599.286	100,0	130.758.692	100,0	160.739.312	100,0	133.156.719	100,0

6.c) Carteira de operações de crédito segregada por níveis de risco e prazo de vencimento, incluindo as operações com características de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos"

BB-Agências no País e no Exterior
Operações em curso anormal

	AA (*)	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2007 Total da Carteira	31.12.2006 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	--	--	56 290	124.022	82.544	71.970	57.479	58 768	330.669	781 742	678 182
31 a 60	--	--	11.261	24.941	21.465	17.810	14.097	14.149	74.499	178 222	180 753
61 a 90	--	--	8.146	17 578	16 942	21.102	9 612	9.212	53.400	135 992	158 524
91 a 180	--	--	26.508	65.451	61.175	54.714	37 402	38.540	211.829	495 619	381.679
181 a 360	--	--	61 625	140.253	143.765	106 745	63.253	67.329	360.897	943.867	538.142
Acima de 360	--	--	148.939	307 225	334.182	265 031	138 676	238 056	877.117	2.309 226	1 453.841
Parcelas Vencidas											
01 a 14	--	--	33.139	30 510	37.892	27 465	6.659	9.034	63.675	208 374	68 548
15 a 30	--	--	51 356	40.851	36.248	17.352	8.832	11.104	50 025	215 768	255 697
31 a 60	--	--	3 717	89 549	50 228	30.757	18.044	19.798	93.134	305.227	328.592
61 a 90	--	--	1 390	16.306	108 779	47 837	25 532	29 807	153.288	382 939	211 460
91 a 180	--	--	4 064	8.023	19.220	95.011	72 614	124 135	333.938	657 005	599.508
181 a 360	--	--	1.873	2.840	3 749	9 710	4 673	6.784	535.762	565.391	573 446
Acima de360	--	--	3	10	48	181	--	4 151	34 271	38.664	33.277
Subtotal	--	--	408.311	867.559	916 237	765.685	456 873	630.867	3 172.504	7.218.036	5.461 649

Operações em curso normal

	AA (*)	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2007 Total da Carteira	31.12.2006 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	5.328 265	4.000.732	5 104.043	1.443 640	186.882	38.995	27.848	22.488	63.235	16.216.128	12 771 504
31 a 60	3.807 301	2.521.059	2.657 910	715.609	141.678	24.375	7.746	5.625	37 732	9.919.035	8.492.617
61 a 90	2.960 427	1.854.016	2.199.227	556 945	121.313	103 613	7 222	4.190	31 273	7.838 226	7 453.025
91 a 180	6.748 792	4.071 598	7 205.418	2.095.599	438.312	120 644	28 638	22.750	118 752	20 850 503	16 821 601
181 a 360	5.902.858	6 714.380	13.823 584	4.298.152	976.847	266.900	68.687	48.251	283 827	32 383.486	27 778.065
Acima de 360	13.545.054	11 160.505	21 196 768	8.333.312	2.590.818	881 132	214.904	397 073	1.233.415	59.552 981	47 291 024
Parcelas Vencidas											
Até 14 dias	98 788	364.040	109.150	55.364	33.971	5.937	1.346	3.464	13 515	685 575	642 891
Demais (*)	3 935.316	--	--	--	--	--	--	--	--	3.935.316	4.046 316
Subtotal	42.326.801	30.686.330	52.296.100	17.498.621	4.489.821	1.441 596	356.391	503.841	1.781 749	151.381 250	125.297 043
Total	42.326.801	30.686.330	52 704.411	18.366 180	5.406 058	2.207.281	813.264	1 134.708	4.954.253	158.599 286	130 758 692

BANCO DO BRASIL S.A. COGER 21

BANCO DO BRASIL

BB-Consolidado

Operações em curso anormal

	AA (*)	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2007 Total da Carteira	31.12.2006 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	--	--	56 743	124 453	82.953	72.268	57 696	58 883	331.343	784.339	690.808
31 a 60	--	--	11.333	25 312	21.779	18.071	14 214	14 239	74.944	179.892	183.839
61 a 90	--	--	8.215	17.871	17.173	21.321	9.697	9.287	53.782	137.346	160.811
91 a 180	--	--	26.706	65 924	61.579	55.077	37.591	38.683	212.724	498.284	386.110
181 a 360	--	--	61.955	140.606	144.168	107.078	63 486	67.479	362 132	946.904	542.781
Acima de 360	--	--	149.521	307 605	334.738	265.573	138.916	238 265	878.480	2.313.098	1 459 088
Parcelas Vencidas											
01 a 14	--	--	33 145	30.557	38.055	27 586	6.740	9.088	63.896	209 067	69.992
15 a 30	--	--	51 426	41.260	36 484	17.583	8 957	11.198	50 421	217 329	258.495
31 a 60	--	--	3 720	89.614	50.626	31.131	18.274	19.987	93 817	307 169	332.284
61 a 90	--	--	1 390	16.312	108.818	48 104	25.758	29.986	154 057	384.425	214.631
91 a 180	--	--	4 064	8.023	19 233	95.062	72.888	124 551	337.185	661 006	608 509
181 a 360	--	--	1.873	2.840	3 749	9.711	4.677	6 784	540.533	570 167	583.820
Acima de360	--	--	3	10	48	181	9	4.151	34 274	38 676	33.298
Subtotal	--	--	410.094	870 387	919.403	768.746	458.903	632 581	3.187.588	7 247 702	5.524.466

Operações em curso normal

	AA (*)	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2007 Total da Carteira	31 12 2006 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	5 352.799	4 020.934	5.207.667	1 449.047	188.696	39 125	27 897	22.505	64.736	16 373.406	13 126.856
31 a 60	3.835 677	2.534.966	2.680.058	720.699	143.473	24.923	7.791	5.642	37 901	9 991 130	8 575.809
61 a 90	2 977.874	1 867.766	2.220.865	561.492	123.069	104.155	7 266	4.206	31.428	7.898 121	7 516.594
91 a 180	6.780 009	4.110.586	7 266.370	2 105.763	442.970	121.991	28 697	22 785	118.979	20.998 150	17.031 978
181 a 360	5.948.078	6.790.898	13 932.694	4 310.258	984 152	267 295	68.877	48 294	284.258	32 634.804	28.271.264
Acima de 360	13.805.763	11 718.822	21.634 281	8.386 632	2.602.831	881.912	215.232	397 201	1 331 445	60.974.119	52.445 474
Parcelas Vencidas											
Até 14 dias	98.790	364 076	109.472	55 898	34 021	5.954	1.349	3 469	13 535	686 564	664 278
Demais (*)	3.935.316	--	--	--	--	--	--	--	--	3.935.316	4 046.316
Subtotal	42 734 306	31.408 048	53.051.407	17.589 789	4.519.212	1.445.355	357.109	504.102	1 882 282	153 491.610	127 632 263
Total	42.734.306	31 408 048	53 461.501	18.460 176	5.438 615	2 214.101	816.012	1 136.683	5.069.870	160.739.312	133 156 719

(*) Operações com risco de terceiros vinculadas a Fundos e Programas Governamentais, principalmente Pronaf, Procera, FAT, BNDES e FCO. Está incluído o valor das parcelas vencidas no total de R$ 448 milhões, que obedecem a regras definidas em cada programa para o ressarcimento junto aos gestores, não implicando risco de crédito para o Banco

6.d) Constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco, incluindo as operações com características de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos"

		BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
		31.12.2007		31.12.2006		31.12.2007		31.12.2006	
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	0	42.326.801	--	32.604.338	--	42.734.306	--	32.968 759	--
A	0,5	30 686.330	153.432	30.823 078	154 115	31.408.048	157.040	32 010.688	160 053
B	1	52.704 411	527.044	40.137 374	401.374	53 461 501	534 615	40.689 855	406.899
C	3	18 366 180	550 985	15 380.978	461.429	18 460.176	553.805	15.469.788	464 094
D	10	5 406.058	540.606	4 170.688	417 069	5.438 615	543.861	4 200.864	420 086
E	30	2.207 281	662 184	1 970.293	591.088	2.214.101	664.230	1.984.654	595 396
F	50	813.264	406 632	686.937	343.468	816.012	408 006	693 431	346.715
G	70	1 134 708	794.296	977.452	684 216	1.136 683	795.678	981.074	686.752
H	100	4.954.253	4.954.253	4.007 554	4.007 554	5.069.870	5.069.870	4.157 606	4.157.606
Subtotal		158.599.286	8.589 431	130.758 692	7.060.314	160 739.312	8 727.107	133.156 719	7 237.601
Provisão Adicional no Exterior *		--	16 126	--	15.294	--	24 511	--	23 684
Provisão Adicional no País **		--	1.561.749	--	1 373 419	--	1.561.751	--	1.373 429
Total		158.599.286	10.167.306	130.758.692	8.449.027	160.739.312	10.313.369	133.156.719	8.634.714

(*) Provisão adicional para atendimento de legislação de cada país.

(**) Contempla a parcela de R$ 1.400 milhões com vistas a refletir com prudência os riscos existentes na carteira. Desse montante, aproximadamente R$ 450 milhões serão destinados para fazer face à existência de situações que poderiam ser ajustadas de modo a guardar maior aderência a Resolução CMN n ° 3.499. Contempla também a parcela de R$ 58 milhões de encargos sobre operações enquadradas no Proagro, pendentes de ressarcimento pelo Banco Central do Brasil

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

6.e) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos de liquidação duvidosa, com características de concessão de crédito

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2°sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2°sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Saldo inicial	9 281.199	8 449 027	6 484.244	9.440.915	8.634 714	6 691 651
Reforço/(reversão)	2.700.644	5.353.959	6.205.631	2.712.541	5.379.396	6.243.662
Variação cambial sobre provisões no exterior	(2.715)	(5.675)	(3.604)	(11.589)	(27.656)	(16.092)
Compensação como perdas	(1.811.822)	(3.630.005)	(4.237.244)	(1.828.498)	(3.673 085)	(4 284.507)
Saldo final	10.167.306	10.167.306	8.449.027	10.313.369	10.313.369	8.634.714

6.f) Movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, sem características de concessão de crédito

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2°sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2°sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Saldo inicial	529.511	3.459.814	2.569.411	540.511	3.472.393	2.579.850
Reforço/(reversão)	47.645	299.730	894.345	47.773	298.022	896.643
Variação cambial sobre provisões no exterior	45	(296)	358	45	(296)	358
Compensação como perdas	(3.029)	(3.785)	(4.300)	(3.034)	(3.532)	(4.458)
Reclassificação *	--	(3.181.292)	--	--	(3.181.292)	--
Saldo final	574 171	574.171	3.459.814	585.295	585.295	3.472 393

(*) Valor referente a reclassificação, no 1° semestre, da provisão relativa à atualização do depósito judicial do processo de compensação integral de prejuízos fiscais de Imposto de Renda e base negativa de CSLL para Passivo – Outras Obrigações Fiscais e Previdenciárias (Nota 17.d).

6.g) Informações complementares

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2°sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2°sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Montante dos créditos renegociados	5.335.714	9.740.589	11.525.424	5.337 126	9.767.843	11.525.424
Montante recuperado dos créditos baixados como prejuízo *	710.878	1.437.299	1.194 142	715 620	1.447.216	1.226.943

(*) Registrado no resultado em Receitas de Operações de Crédito, conforme Resolução CMN n.° 2.836, de 30.05.2001 Desse montante, em 2007, R$ 37.327 mil (valor contábil R$ 40.814 mil) referem-se a créditos cedidos a pessoas físicas e jurídicas. Em 2006, esses valores foram de R$ 12 452 mil (valor contábil R$ 162.487 mil).

NOTA 7 – Outros Créditos

7.a) Carteira de Câmbio

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Câmbio comprado a liquidar	8.253.130	8 539.006	8.253 130	8.539.006
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	82.679	92.780	82.679	92.780
Direitos sobre vendas de câmbio	5.628.631	8.780.138	5.628.631	8 780.138
(Adiantamentos em moeda nacional recebidos)	(5.074.336)	(8.094.648)	(5.074.336)	(8.094.648)
Valores em moedas estrangeiras a receber	5.740	6.665	5.740	6.665
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	126.970	131.769	126 970	131.769
Rendas a receber de importações financiadas	60	219	60	219
Total	9.022.874	9.455.929	9.022.874	9.455.929

7.b) Créditos específicos

Referem-se aos créditos do Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural – no montante de R$ 756.879 mil (R$ 681.493 mil em 31.12.2006), conforme estabelecido na Lei n.° 9.138/1995.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

7.c) Diversos

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Adiantamentos e antecipações salariais	213.247	179.891	213.267	179.911
Créditos tributários (Nota 18)	13.680.433	8.485.151	13.825.929	8.604.034
Devedores por compra de valores e bens	357.996	403.995	357.996	403 995
Devedores por depósitos em garantia *	5.871.976	13.635.299	5.948.681	13.698.947
Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar	3.208.201	1 878 299	3.290.356	1.892.601
Títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional	320.646	316.962	320.646	316.962
Títulos e créditos a receber – operações com cartões de crédito **	4.767.377	3.507.765	4.767.377	3.507.765
Títulos e créditos a receber – outros	852.890	643.204	891.119	679.833
Devedores diversos – exterior	17.000	19.488	17.300	19.596
Devedores diversos – País***	5.949.116	5.760.351	5.966 147	5.746.480
Demais	416.665	430.406	259.639	252.169
Total	35.655.547	35.260.811	35.858.457	35.302.293

(*) Contempla os valores de R$ 1.652.832 mil (R$ 1.517.399 mil em 31.12.2006) relativo a Interposição de Recursos Trabalhistas e R$ 4.214.232 mil (R$ 12.112.260 mil em 31.12.2006) relativo a Interposição de Outros Recursos, no Banco Múltiplo. Em consonância com a Deliberação CVM n.º 489/2005, os depósitos judiciais atualizados, no montante de R$ 9.666 786 mil, referentes a compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e de Contribuição Social (Nota 17.d), foram reclassificados de forma a deduzir a provisão para obrigações e riscos fiscais (Nota 27.c).

(**) Inclui as parcelas vincendas de compras com cartões de crédito parceladas pelos lojistas, no montante de R$ 2.101.962 mil (R$ 1.690.459 mil em 31.12.2006, que ajustamos para fins de comparabilidade).

(***) Inclui o valor de R$ 2.268.313 mil referente ao "Ativo Atuarial CVM n.º 371" (R$ 2.651.690 mil em 31.12.2006), conforme apresentado na nota 24.e.

NOTA 8 – Outros Valores e Bens

8.a) Bens não de uso próprio/Outros

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Imóveis	72.879	75.068	73.006	88.042
Veículos e afins	430	442	584	521
Máquinas e equipamentos	12.043	10.541	12.738	11 238
Bens em regime especial	158.779	167 576	158.865	167.672
Material em estoque	14.862	19.007	14.862	19.007
Outros	2.370	2.456	2.370	7.293
(Provisão para desvalorizações)	(151.307)	(156.842)	(152.023)	(162.423)
Total	110.056	118.248	110.402	131.350

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

8.b) Despesas antecipadas

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Contrato na prestação de serviços bancários (1)	2.542.120	731.243	2.542 120	731 243
Comissões para intermediação de crédito (2)	27.847	116	27.847	116
Despesas de pessoal (3)	63.713	47.542	63.713	47.542
Outros	118.534	37.877	120.888	40.407
Total	2.752.214	816.778	2.754.568	819.308

(1) Refere-se basicamente a contratos do programa de relacionamento negocial.
(2) Refere-se basicamente a comissões pagas a lojistas – financiamentos de veículos
(3) Refere-se basicamente a benefícios do Programa de Alimentação – funcionários.

NOTA 9 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento

	BB-Agências no País e no Exterior				
	Taxa anual de depreciação (por grupo)	Custo Residual 31.12.2006	31.12.2007		
			Movimentações	Depreciação	Saldo Final
Imobilizado de uso		2.861.380	400.563	(419 036)	2.842.907
Móveis e equipamentos em estoque	--	38.338	76 286	--	114.624
Imobilizações em curso	--	123.209	(26.429)	--	96 780
Terrenos	--	176 088	(11.008)	--	165.080
Edificações	4%	945.394	74.221	(47.637)	971.978
Instalações	10%	200.954	21.298	(41.601)	180 651
Móveis e equipamentos de uso	10%	318.951	45.111	(43.108)	320.954
Sistemas de comunicação	10%	69.522	34.839	(9 578)	94.783
Sistemas de processamento de dados	20%	901.018	165.987	(260.834)	806.171
Sistemas de segurança	10%	87.602	20.719	(16.701)	91.620
Sistemas de transportes	20%	304	(461)	423	266
Imobilizado de arrendamento		102.227	(7.451)	(16.950)	77.826
Total		2.963.607	393 112	(435.986)	2.920.733

	BB-Consolidado				
	Taxa anual de depreciação (por grupo)	Custo Residual 31.12.2006	31.12.2007		
			Movimentações	Depreciação	Saldo Final
Imobilizado de uso		2.862.307	404.841	(423.599)	2.843.549
Móveis e equipamentos em estoque	–	38.338	76.286	--	114.624
Imobilizações em curso	--	123.209	(26.429)	–	96.780
Terrenos	–	176.088	(11.008)	--	165.080
Edificações	4%	945.394	74.221	(47.637)	971.978
Instalações	10%	200.954	21.298	(41.601)	180 651
Móveis e equipamentos de uso	10%	319.335	46.296	(44.348)	321.283
Sistemas de comunicação	10%	69 522	35.690	(10.429)	94.783
Sistemas de processamento de dados	20%	901 562	168.228	(263.306)	806.484
Sistemas de segurança	10%	87.602	20.719	(16.701)	91.620
Sistemas de transportes	20%	303	(460)	423	266
Imobilizado de arrendamento		1.228.102	396.066	(117.640)	1 506.528
Total		4.090.409	800.907	(541 239)	4.350.077

O índice de imobilização em relação ao patrimônio de referência é de 13,17% (14,84% em 31.12.2006), estando em conformidade com a Resolução CMN n.º 2.669, de 25.11.1999.

NOTA 10 – Depósitos

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Depósitos à vista	51.294.823	40.012.310	51.310.832	40.058.819
De Ligadas	1.157.421	733.292	1.157.421	733.292
De Pessoas físicas	17.505.848	14.071.458	17.513 776	14.081.538
De Pessoas jurídicas	20 858.304	14.468 872	20.900.256	14.510.482
De Instituições do sistema financeiro	396.285	262.269	362.398	256.015
De Governos	3.584.351	3.021.936	3.584 351	3.021.936
De Domiciliados no exterior	40.136	258.391	40.046	258.391
Especiais do Tesouro Nacional	340.075	27.034	340.075	26.756
Vinculados	5.108.272	4.973.946	5.108.377	4.975.298
Em Moedas Estrangeiras	1.994.569	2.125.956	1.994.569	2.125.956
Outros	309.562	69.156	309.563	69.155
Depósitos de poupança	45.839 494	36 714.427	45.839.494	36.714.427
De Pessoas físicas	43.256.183	34.756.471	43.256.183	34.756.471
De Pessoas jurídicas	2.238.158	1.579.967	2.238.158	1.579.967
De Ligadas	340.623	372.074	340 623	372.074
De Instituições do sistema financeiro	4.530	5.915	4.530	5.915
Depósitos interfinanceiros	8 826.940	7.635.548	5.144.489	4.878.116
Depósitos a prazo	85.308.725	76.822 240	85.519.801	76.900.424
Depósitos a prazo	38.118.201	34.320.476	38.329.277	34.398.660
Depósitos a prazo em moedas estrangeiras	1.044	986	1.044	986
Depósitos a prazo de reaplicação automática	142.953	167.747	142.953	167.747
Depósitos judiciais com remuneração	28.609.308	23.610.285	28.609.308	23.610.285
Obrigações por depósitos especiais e de Fundos e Programas *	18.437.219	18.722.746	18.437.219	18.722 746
Depósitos para investimentos	467.872	289.172	467.872	289.172
Total	191.737.854	161.473.697	188.282.488	158.840.958

(*) Inclui, em 31.12.2007, Fundos e Programas no valor de R$ 17.760 835 mil, conforme Nota 14.c.

NOTA 11 – Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior

	BB-Agências no País e no Exterior						
	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	de 5 a 15 anos	Total 31.12.2007	Total 31.12.2006
Exportação	284.403	18.426	--	--	--	302.829	182.784
Importação	118.743	89 851	65.610	110.134	42 277	426.615	307.497
Banqueiros	413.067	--	--	--	--	413.067	347.108
Vinculados a empréstimos do Setor Público	--	253.320	449.926	393.211	564.731	1 661.188	2.333 637
Tomados junto ao grupo BB no exterior	1 997.150	161.531	161.710	--	--	2.320.391	1.261.088
Tomados pelas dependências no exterior	226.336	299.333	--	375	--	526.044	838 262
Total	3.039.699	822.461	677.246	503.720	607.008	5.650.134	5.270.376

	BB-Consolidado						
	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	de 5 a 15 anos	Total 31.12.2007	Total 31.12.2006
Exportação	--	--	--	--	--	--	2.526
Importação	84.317	36.236	41 127	40.896	36.342	238.918	227.420
Banqueiros	413.067	--	--	--	--	413.067	347 108
Vinculados a empréstimos do Setor Público	--	253.320	449.926	393.211	564.731	1.661.188	2.333.637
Tomados pelas dependências no exterior	220 488	299.333	--	376	--	520.197	826.629
Total	717.872	588.889	491.053	434.483	601 073	2.833.370	3.737 320

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

NOTA 12 – Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

PROGRAMAS	TAXA DE ATUALIZAÇÃO	BB- Agências no País e no Exterior		BB- Consolidado	
		31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Tesouro Nacional		3.185.270	2.988.798	3.185.270	2.988.798
Crédito Rural		3.185.270	2.988.798	3.185.270	2.988.798
Custeio Agropecuário	TR ou 9% a.a.	39.934	39.320	39.934	39.320
Cacau	TJLP + 0,6% a.a. ou 6,35% a.a.	45.337	43.486	45.337	43.486
Pronaf	TMS (Disponível) ou 1,0% a.a a 7,25% a.a. (Aplicado)	2.894.859	2.681.949	2.894.859	2.681.949
Recoop	5,75% a.a. a 7,25% a.a.	203.786	224.043	203.786	224.043
Outros	–	1.354	--	1.354	--
BNDES	3,75 a.a. a 11% a.a. ou TJLP / var. camb.+ 0,5 %a.a. a 5%a.a.	8.713.218	4.657.642	8.713.218	4.657.642
Finame	3,75 a.a. a 11% a.a ou TJLP / var. camb.+ 0,5 %a.a a 10,11%a.a	4.845.223	5.989.459	4.865.858	6.003.916
Outras Instituições Oficiais	–	722.708	684.131	722.881	684.287
Funcafé	TR ou TMS (Disponível) ou TJLP + 3% a.a. ou 4% a.a. ou 5% a.a (Aplicado)	713.250	673.490	713.250	673.490
Demais	–	9.458	10.641	9.631	10.797
Total		17.466.419	14.320.030	17.487.227	14.334.643

NOTA 13 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior (em R$/US$ milhões)

Operações	Valor emitido	Cupom	Data Captação	Vencimento	Posição em 31.12.2007 Moeda Emissão	Posição em 31.12.2007 Reais	Posição em 31.12.2006 Moeda Emissão	Posição em 31.12.2006 Reais
a) CAPTAÇÕES DIRETAS								
Programa *"Global Medium - Term Notes"* (1)	R$ 200	Zero – cupom	dez/04	dez/07	--	--	R$ 176	176
Programa *"Global Medium - Term Notes"* (1)	US$ 200	9,375% a.a	jun/97	jun/07	--	--	US$ 200	429
Programa *"Global Medium – Term Notes"* (1)	R$ 350	9,75% a.a	jul/07	jul/17	R$ 319	319	--	--
Dívida Subordinada (2) (3)	US$ 300	8,5% a.a.	set/04	set/14	US$ 307	543	US$ 305	652
Bônus Perpétuos (2) (3) (4)	US$ 500	7,95% a.a	jan/06	--	US$ 508	899	US$ 508	1.086
Certificados de depósitos - Euro CD	US$ 1	Zero – cupom	nov/07	jan/08	US$ 1	2	--	--
Certificados de depósitos - Euro CD	US$ 21	Zero – cupom	nov/07	abr/08	US$ 21	37	--	--
Certificados de depósitos - Euro CD	US$ 2	Zero – cupom	dez/07	dez/08	US$ 2	4	--	--
Total						1.804		2.342
b) CAPTAÇÕES POR INTERMÉDIO DE ENTIDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – EPE								
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior (1) (5) (7)	US$ 450	7,890% a.a.	dez/01	dez/08	US$ 162	288	US$ 312	668
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior (1) (5) (7)	US$ 300	Libor 3m+0,60%a.a	jul/02	jun/09	US$ 86	152	US$ 143	306
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior (1) (5) (7)	US$ 40	7,890% a.a	set/02	set/09	US$ 13	24	US$ 21	45
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior (1) (5) (7)	US$ 120	7,26% a.a	mar/03	mar/10	US$ 59	105	US$ 84	177
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior (1) (5) (7)	US$ 250	6,55% a.a	dez/03	dez/13	US$ 221	392	US$ 251	536
Securitização do fluxo futuro de recebíveis de faturas de cartões de crédito (2) (6) (7)	US$ 178	5,911% a.a.	jul/03	jun/11	US$ 111	196	US$ 139	296
Securitização do fluxo futuro de recebíveis de faturas de cartões de crédito (2) (6) (7)	US$ 45	4,777% a.a.	jul/03	jun/11	US$ 28	49	US$ 35	74
Total						1.206		2.102
Total das Captações						3.010		4.444

(1) Registradas em Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.

(2) Captações registradas em Outras Obrigações, sendo a dívida subordinada em Obrigações por Emissão de Dívidas Subordinadas, os Bônus Perpétuos em Obrigações por Emissão de Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida e a securitização do fluxo futuro de recebíveis de cartões de crédito em Contratos de Assunção de Obrigações.

(3) O valor de US$ 294 milhões (R$ 521 milhões) da dívida subordinada e o montante de US$ 498 milhões (R$ 881 milhões) dos bônus perpétuos compõem o Patrimônio de Referência (PR), nível II, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.444, de 28.02.2007.

(4) A operação tem opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2.011 ou em cada pagamento trimestral de juros subseqüente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Os termos desses Bônus Perpétuos permitem que o Banco suspenda os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso: (i) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em

conformidade com os níveis de adequação de capital então exigidos pelo Banco Central do Brasil ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o Banco Central do Brasil ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão. Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos aos Bônus Perpétuos em razão do exposto no item (v) supra, os termos dos Bônus Perpétuos prevêem que, até que tais pagamentos tenham sido retomados por um período equivalente a 12 meses, o Banco (a) não poderá recomendar a seus acionistas e, de acordo com o estabelecido pela legislação aplicável, agirá de forma a evitar a declaração, o pagamento ou a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio sobre suas ações ordinárias e (b) sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou adquirir de outra forma suas ações ordinárias.

(5) A Entidade de Propósito Específico - EPE *"Dollar Diversified Payment Rights Finance Company"* foi constituída com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda de valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao BB, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do BB Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do BB no Brasil ("Direitos sobre Remessa") e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.

(6) A Entidade de Propósito Específico - EPE *"Brazilian Merchant Voucher Receivables"* foi constituída com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra dos direitos atuais e futuros da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento ("Visanet") contra a Visa International Service Association sobre os "Recebíveis" oriundos de: (i) compras a crédito ou a débito realizadas no território brasileiro, em qualquer moeda processada pela Visanet, com cartões da bandeira Visa, emitidos por instituições financeiras localizadas fora do Brasil, ou (ii) compras a crédito ou a débito processadas pela Visanet em moeda estrangeira realizadas com cartões de bandeira Visa emitidos por instituições financeiras localizadas no Brasil; e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão destes títulos. O BB é beneficiário de 44,618488% dos recursos, calculados com base na participação acionária na Visanet, sendo o restante dos recursos disponibilizados a outra instituição financeira brasileira participante da Visanet.

(7) As EPEs foram constituídas sob as leis das Ilhas Cayman e declararam não ter nenhum ativo ou passivo relevante que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O BB não possui controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados das EPEs. As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pelas EPEs com os recursos acumulados em sua conta.

NOTA 14 – Outras Obrigações

14.a) Carteira de Câmbio

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	**31.12.2006**	**31.12.2007**	**31.12.2006**
Câmbio vendido a liquidar	5.316.716	8.746.559	5.316.716	8.746.559
(Adiantamentos concedidos em moedas estrangeiras)	(21.246)	--	(21.246)	--
(Importação financiada – câmbio contratado)	(9.629)	(77.881)	(9.629)	(77.881)
Obrigações por compras de câmbio	8.693.383	8.630.352	8.693.383	8.630.352
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio)	(7.384.744)	(7.303.756)	(7.384.744)	(7.303.756)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	11.039	13.477	11.039	13.477
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos	3.703	3.814	3.703	3.814
Encargos a pagar sobre adiantamentos recebidos	31	57	31	57
Total	6.609.253	10.012.622	6.609.253	10.012.622

14.b) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	**31.12.2006**	**31.12.2007**	**31.12.2006**
PIS/Pasep	1.523.503	1.496.200	1.523.503	1.496.200
Marinha Mercante	34.525	10.526	34.525	10.526
Terras e Reforma Agrária - BB Banco da Terra	1.291	966	1.291	966
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	313.434	321.193	313.434	321.193
Consolidação da Agricultura Familiar – CAF	173.641	25.586	173.641	25.586
Combate à Pobreza Rural / Nossa Primeira Terra – CPR / NPT	20.906	24.375	20.906	24.375
Demais	49.636	23.543	49.636	23.543
Total	2.116.936	1.902.389	2.116.936	1.902.389

14.c) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998, de 11.01.1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat. O Codefat é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

As principais ações para a promoção do emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352, de 28.12.1991, nas instituições financeiras oficiais federais (incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro – e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o programa que destina recursos à aquisição de material de construção – FAT Habitação, além de linhas especiais tais como FAT Integrar – Rural e Urbano, FAT Giro Setorial – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial – Médias e Grandes Empresas, FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas, FAT Fomentar – Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Agropecuário, FAT Turismo Senior e FAT Inclusão Digital).

Os depósitos especiais do FAT, alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados, "*pro rata die*", pela TMS (Taxa Média Selic). À medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) durante o período de vigência dos financiamentos. As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado na Resolução Codefat n.º 439, de 02 de junho de 2005 e n.º 489, de 28 de abril de 2006.

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 23.11.1999 pela Lei n.º 9.872, alterada pela Lei n.º 10.360, de 27.12.2001 e pela Lei n.º 11.110, de 25.04.2005, regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409, de 28.10.2004, gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat/MTE, cujo saldo em 31.12.2007 é de R$ 325.990 mil (R$ 270.899 mil em 31.12.2006).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval. Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da Taxa Média Selic e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

Programa	Resolução/ TADE	Disponível (1)	Aplicado (2)	Total	Devolução de Recursos do FAT		
					Forma (*)	Data Inicial	Data Final
Proger Rural e Pronaf		807.501	7.131.314	7 938.815			
Pronaf Custeio	04/2005	896	8.403	9.299	RA	11/2005	--
Pronaf Investimento	05/2005	20.124	921.125	941.249	RA	11/2005	--
Giro Rural - Aquisição de Títulos	03/2005	97.382	2.008.705	2.106.087	SD	01/2008	01/2014
Giro Rural Fornecedores	14/2006	801	3.300	4.101	RA	08/2006	--
Rural Custeio	02/2006	18.781	615.209	633 990	RA	11/2005	--
Rural Investimento	13/2005	669.517	3.574 572	4.244 089	RA	11/2005	--
Proger Urbano		152.285	2.730.971	2.883.256			
Urbano Investimento	18/2005	10.000	--	10.000	RA	11/2005	--
Urbano Capital de Giro	15/2005	141.824	593.721	735.545	RA	11/2005	--
Empreendedor Popular	01/2006	461	2.137.250	2.137.711	RA	11/2005	--
Outros		387.026	6.551 738	6 938.764			
Eletrodomésticos	05/2006	1	--	1	RA	11/2005	--
Exportação	27/2005	1.670	6.189	7 859	RA	11/2005	--
Integrar Área Rural	26/2005	6 145	349.212	355.357	RA	11/2005	--
Integrar Área Urbana	25/2005	33.481	72.051	105.532	RA	11/2005	--
Habitação Material de Construção	04/2006	--	--	--	RA	11/2005	--
Inclusão Digital	09/2005	231.009	3.835.296	4.066.305	RA	11/2005	--
FAT Giro Setorial Micro e Peq. Empresas	08/2006	1.074	447.588	448 662	RA	09/2007	--
FAT Giro Setorial Médias e Grandes Empresas	09/2006	80.750	1.541 647	1.622.397	RA	09/2007	--
FAT Giro Cooperativo Agropecuário	10/2006	6 860	5.712	12.572	RA	07/2006	--
FAT Turismo Senior	07/2007	11 668	119.661	131.329	RA	03/2008	--
FAT Fomentar Micro e Peq Empresas	11/2006	1 855	23.863	25.718	RA	08/2006	--
FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	12/2006	12.513	150.519	163.032	RA	07/2006	--
Total		1.346 812	16.414.023	17.760.835			

(*) (RA) Retorno Automático, mensalmente, 2% sobre o saldo total e (SD) Saldo Disponivel.
(1) Recursos remunerados pela Taxa Média Selic (TMS).
(2) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

14.d) Diversas

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	**31.12.2006**	**31.12.2007**	**31.12.2006**
Credores por antecipação do valor residual	17	1.076	282.384	198.036
Contratos de assunção de obrigações	377.595	720.187	245.408	370.540
Obrigações por aquisição de bens e direitos	238.178	140.288	238.178	140 288
Obrigações por convênios oficiais	663.393	135.563	663.393	135.564
Obrigações por prestações de serviços de pagamentos	294.057	325.638	294.057	325.638
Provisões para pagamentos a efetuar *	6.771.612	5.750.112	6.780.292	5.766.084
Provisões para passivos contingentes	3.724.633	3.254.283	3.729.715	3.258.077
Recursos vinculados a operações de crédito	76.184	67.922	484.511	906.566
Credores diversos - exterior	30.500	40.423	30.984	42.422
Credores diversos - País	5.473.653	974.834	5.502 392	980.961
Operações com cartão de crédito **	4.305.351	3.221.260	4 305.351	3.221 260
Demais	27.619	84.844	26.526	84 816
Total	21.982.792	14 716.430	22.583.191	15.430.252

(*) Inclui o valor de R$ 4.050.617 mil (R$ 3.484.703 mil em 31.12.2006) referente ao "Passivo Atuarial do Plano Informal" (responsabilidade exclusiva do Banco) e "Passivo Atuarial Cassi" (Nota 24.e).
(**) Inclui as parcelas vincendas de compras com cartões de crédito parceladas pelos lojistas, no montante de R$ 2 101.962 mil (R$ 1.690.459 mil em 31.12 2006, que ajustamos para fins de comparabilidade).

14.e) Dívidas subordinadas

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	9.986.123	8.956.729	9.986.123	8.956.729
Outras dívidas subordinadas	31.847	37.882	25.960	37.882
Total	10.017.970	8.994.611	10.012.083	8.994.611

A partir de 30.06.2001, conforme estabelecido no Voto CMN n.° 067, de 28.06.2001, e Ofício Bacen - Diret 2001/1602, de 29.06.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO – R$ 9.477.065 mil (R$ 8.342.237 mil em 31.12.2006), como dívida subordinada e como Patrimônio de Referência Nível II, devido à baixa exigibilidade e longo prazo de permanência desses recursos no Banco.

NOTA 15 – Desdobramentos das Contas de Resultado

15.a) Receitas de Prestação de Serviços

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2°sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2°sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Conta corrente	1 495 754	2.915.189	2.604.063	1 495.918	2.915.490	2.562.905
Operações de crédito	489.749	957.346	849.598	489.749	957 346	849.598
Rendas de cartão	458 281	854.662	718 407	458.281	854.662	718.407
Administração de fundos	549 270	1.063.067	919.858	677 138	1.696.415	923.942
Cobrança	498.510	955.419	865.531	499 139	956 461	864 612
Interbancária	366.855	730.998	676 070	366.855	730.998	676.070
Arrecadações	220.352	422.013	377.031	220.352	422 013	377.031
Serviços prestados a ligadas	98.902	206.943	186.027	135.041	283.578	185 916
Serviços de interesse oficial	42 910	154.071	353.664	42.910	154.071	353.664
Outros serviços	399.450	768.559	626 789	503.107	930.588	1.375.129
Total	4 620 033	9.028.267	8.177.038	5.088 490	9.901.622	8.887.274

15.b) Despesas de Pessoal

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2° sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2° sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Proventos	(1.849.098)	(3 556.051)	(3.506.960)	(1 873 753)	(3.605.822)	(3 558.946)
Benefícios *	(973 234)	(1.408.535)	(859.423)	(976.271)	(1.414 263)	(864.801)
Encargos sociais	(723 518)	(1.340.164)	(1.606 213)	(731.828)	(1.357 130)	(1 624.045)
Treinamento	(45.677)	(72.105)	(60 649)	(46.077)	(72 924)	(61.091)
Honorários de diretores e conselheiros	(6.288)	(11.975)	(11.451)	(7.320)	(13.871)	(13 256)
Provisões administrativas de pessoal	(553.050)	(1.781.787)	(1.147 708)	(553 050)	(1.781.787)	(1.147.708)
Provisão/perdas para demandas trabalhistas	(603.959)	(915.280)	(600.908)	(603 959)	(915.280)	(600.907)
Total	(4.754.824)	(9.085.899)	(7.793.312)	(4.792.258)	(9.161.077)	(7.870.755)

(*) Inclui a importância de R$ 513 milhões, nas posições do 2° semestre e exercício/2007, referente às obrigações do Banco em função do acordo firmado para reestruturação da Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, em 13.11.2007.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

15.c) Despesas Administrativas

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2º sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Despesas de agua, energia e gás	(128.897)	(270.364)	(261.656)	(129.028)	(270 609)	(261.857)
Despesas de alugueis	(147.352)	(286.233)	(276.470)	(149.504)	(290.404)	(281.304)
Despesas de arrendamentos de bens	(3.516)	(35.795)	(73.616)	(3.516)	(35.795)	(73.616)
Despesas de comunicações	(459.928)	(880.802)	(840.855)	(465.132)	(891.757)	(851 912)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(118.210)	(233.570)	(211.455)	(118 763)	(234.682)	(212 625)
Despesas de material	(53.199)	(109.420)	(119.603)	(53.384)	(109.771)	(120.036)
Despesas de processamento de dados	(342.536)	(671.319)	(616.442)	(347 342)	(680.695)	(628 512)
Despesas de promoções e relações publicas	(83.244)	(148 160)	(138.579)	(83 365)	(148.372)	(139.577)
Despesas de propaganda e publicidade	(152.855)	(266.026)	(279.542)	(152.933)	(266.153)	(280.626)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(203.753)	(388.892)	(345 250)	(197.422)	(376.546)	(338.775)
Despesas de serviços de terceiros	(336.520)	(586.674)	(451.735)	(353 579)	(616.582)	(471 898)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(249.276)	(489.124)	(439.695)	(249 341)	(489.260)	(439.840)
Despesas de serviços técnicos especializados	(48.616)	(79 549)	(64 092)	(51 020)	(83 121)	(69.375)
Despesas de transporte	(270.483)	(480 099)	(381.943)	(271.031)	(481.149)	(382.961)
Despesas de viagem no país	(57.586)	(94.459)	(66.995)	(58.145)	(95 312)	(67.907)
Despesas de amortização	(105 682)	(208.281)	(187.115)	(106.149)	(209.214)	(188.069)
Despesas de depreciação	(261.462)	(520.301)	(510.180)	(261.643)	(520 651)	(510.565)
Despesas de demandas judiciais	(322.939)	(516.994)	(266.347)	(322 939)	(516.994)	(266.347)
Outras despesas administrativas	(240.428)	(400.758)	(269 108)	(249 468)	(418.378)	(287.314)
Total	(3.586.482)	(6.666.821)	(5.800.678)	(3.623.704)	(6.735.444)	(5.873.116)

15.d) Outras Receitas Operacionais

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2ºsem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Recuperação de encargos e despesas	419.783	757 765	471.012	421.902	760.755	472.823
Rendas de operações especiais	27.065	52.792	65.220	27.065	52.792	65.220
Rendas de créditos específicos	37.514	75.400	71.342	37 514	75.400	71.342
Previ – Acordo Fundo Paridade	158.700	273.463	1 530 011	158.700	273.463	1.530.011
Decorrentes de pagamentos de benefícios de INSS	102.450	195 951	251 453	102.450	195.951	251.453
Devedores por depósitos em garantia	525.745	1.079 086	1 211 529	525.745	1.079.086	1.211 529
Rendas de títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional	1.283	14.978	285.167	1.283	14.978	153 894
Dividendos recebidos	14.157	29 075	30.848	14.157	29.075	30.848
Operações com cartões	64.670	116.086	108.998	64.670	116.086	108.998
Reajuste cambial negativo / Reclassificação de saldos	725.153	1.877.994	701.864	725.153	1.877.994	701.864
Indébito tributário (Nota 27.b)	118	83.855	143.683	118	147.480	143.683
Demais	222.895	355.317	325.789	261.401	400.512	256.888
Total	2.299.533	4.911.762	5.092.039	2.340.158	5.023.572	5.137.813

15.e) Outras Despesas Operacionais

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2ºsem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Decorrentes do credenciamento e do uso do Sisbacen	(6.216)	(12.611)	(14.004)	(6.216)	(12.611)	(14.004)
Despesas de descontos concedidos em renegociação – operações de crédito	(36.471)	(73.596)	(401)	(36.471)	(73.596)	(412)
Despesas de atualização do Passivo Previdenciário	(223.942)	(322.635)	(340.716)	(223.942)	(322.635)	(340.716)
Remuneração sobre recursos destinados a pagamentos de benefícios	(100.315)	(192.617)	(250.488)	(100.315)	(192.617)	(250.488)
Previ – Amortização do Ativo Atuarial – Deliberação CVM n.º 371	(191.688)	(383.376)	(277.503)	(191.688)	(383.376)	(277.503)
Cassi – Despesa com provisão - Deliberação CVM n.º 371	(228.323)	(456.646)	(379.867)	(228.323)	(456.646)	(379.867)
Prêmio pago a clientes – Programa de Fidelidade	(263.212)	(451.566)	(292.675)	(263.212)	(451.566)	(292.675)
Prejuízos decorrentes de assaltos e arrombamentos	(2.443)	(14.921)	(37.331)	(2.443)	(14.921)	(37.331)
Decorrentes de falhas/fraudes	(51.825)	(99.636)	(82.554)	(51.825)	(99.636)	(82.554)
Despesas de atualização - JCP/Dividendos	(7.884)	(29.294)	(59.895)	(7.884)	(29.294)	(59.895)
Despesas do BB – Terminal de Auto - Atendimento	(55.301)	(98.166)	(66.803)	(55.301)	(98.166)	(66.803)
Operações com cartões	(197.016)	(352.205)	(212.446)	(197.016)	(352.205)	(212.446)
Reajuste cambial negativo	(724.074)	(1.730.459)	(692.705)	(724.074)	(1.730.459)	(692.705)
Lei n.º 9.138/1995 – Atualização de recursos a devolver ao Tesouro Nacional	(22.012)	(45.643)	(48.673)	(22.012)	(45.643)	(48.673)
Securitização *SWIFT* MT100 – obrigações com a SPE *	(39.801)	(92.472)	(146.125)	--	--	--
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(35.898)	(74.924)	(82.297)	(35.898)	(74.924)	(82.297)
Atualização de depósitos em garantia	(162.958)	(287.838)	--	(162.958)	(287.838)	--
Demais	(160.358)	(275.294)	(421.016)	(226.205)	(373.652)	(517.433)
Total	(2.509.737)	(4.993.899)	(3.405.499)	(2.535.783)	(4.999.785)	(3.355.802)

(*) No BB-Consolidado estas obrigações estão classificadas como "Obrigações por TVM no Exterior" em função da consolidação das Entidades de Propósito Específico no exterior (EPE)

15.f) Resultado não Operacional

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2ºsem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Receitas não operacionais	256.358	348.360	206.540	268.732	365.905	214.435
Lucro na alienação de investimentos	169.619	169.619	57	170.147	170.147	57
Lucro na alienação de valores e bens	24.357	33.319	63.666	24.540	33.508	63.791
Ganhos de capital	5.625	11.042	13.157	16.629	22.092	13.382
Rendas de aluguéis	7.217	13.254	11.575	7.322	13.786	11.946
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	13.797	52.918	57.044	13.800	52.993	57.751
Reversão de provisão para perdas em ações e cotas	2.122	3.525	1.316	2.645	7.481	7.043
Alienação de bens imóveis	30.500	52.908	50.561	30.500	52.908	50.561
Outras receitas não operacionais	3.121	11.775	9.164	3.149	12.990	9.904
Despesas não operacionais	(28.168)	(82.227)	(92.374)	(30.131)	(84.937)	(94.394)
Prejuízos na alienação de investimentos	--	--	(22)	--	--	(461)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(279)	(10.841)	(7.243)	(279)	(10.842)	(7.245)
Perdas de capital	(7.954)	(19.036)	(31.472)	(9.715)	(20.798)	(31.615)
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(18.720)	(50.462)	(49.931)	(18.725)	(50.507)	(50.099)
Provisão para perdas em ações e cotas	(13)	(130)	(766)	(192)	(970)	(1.828)
Outras despesas não operacionais	(1.202)	(1.758)	(2.940)	(1.220)	(1.820)	(3.146)
Total	228.190	266.133	114.166	238.601	280.968	120.041

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

NOTA 16 – Patrimônio Líquido

16.a) O Patrimônio Liquido de R$ 24.262.096 mil (R$ 20.758.158 mil em 31.12.2006) corresponde a um valor patrimonial de R$ 9,80 por ação (R$ 8,38 em 31.12 2006, ajustado, para fins de comparabilidade, devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:3 – Nota 29.c). O valor de mercado da ação ordinária em 31.12.2007 era de R$ 30,40 (R$ 21,33 em 31.12.2006, ajustado, para fins de comparabilidade, devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:3 – Nota 29.c).

16.b) Dos bônus de subscrição emitidos pelo Banco, remanesce o saldo de 27 028.746 bônus "C", os quais têm assegurado o direito de exercício até os prazos estabelecidos originalmente – 31.03.2011 a 30.06.2011.

16.c) Capital Social

O Capital Social de R$ 13.211.644 mil (R$ 11 912.895 mil em 31.12.2006), totalmente integralizado, está dividido em 2.475.949.269 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. O Tesouro Nacional é o maior acionista, detendo o controle.

O aumento do capital decorreu da capitalização relativa à incorporação de reservas, de R$ 797.798 mil e à subscrição oriunda do exercício do Bônus "C" ocorrida em novembro de 2007, de R$ 500 951 mil.

16.d) Reservas de Reavaliação

Referem-se às reavaliações de ativos efetuadas pelas coligadas Kepler Weber e Pronor e pela controlada Cobra Tecnologia S.A. As realizações ocorridas no período, no montante de R$ 424 mil (R$ 19.290 mil em 31 12.2006), foram transferidas para a conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados".

16.e) Destinação do Lucro Líquido

	2º semestre/2007	Exercício/2007	Exercício/2006
Lucro Liquido	2.580.951	5.058.119	6 043.777
Lucros Acumulados	987	1.206	20.772
Lucro Liquido Ajustado	2.581.938	5.059.325	6.064.549
Reserva Legal	129 048	252.906	302.189
Reservas Estatutárias *	1.632 752	3.237.860	1.322.160
Reserva Estatutária até a AGE de 28.12 2006	--	--	116.646
Margem Operacional	816.376	1.618.930	602.757
Equalização de Dividendos	816.376	1.618.930	602.757
Juros sobre Capital Próprio	686.152	1.338.051	1.374.414
Dividendos	133.986	230 508	1.043.096
Reservas para Expansão	--	--	2.022.690
Saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações	0	0	0

(*) Através da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28.12.2006, foi aprovada a criação das seguintes reservas estatutárias com a respectiva alteração do art. 42 do Estatuto do Banco:

- Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após destinações legais, até o limite de 80% do capital social.
- Reserva para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos, constituída pela parcela de até 50% do saldo do lucro líquido, após destinações legais, até o limite de 20% do capital social.

16.f) Juros sobre Capital Próprio / Dividendos

	2ºsemestre/2007	Exercício/2007	Exercício/2006
1. Base de cálculo.	2.782.997	5.452.775	6.535.459
a) Lucro liquido do período	2.580 951	5.058.119	6 043.777
b) Reserva legal constituida no período	(129 048)	(252 906)	(302.188)
c) Ajuste em lucros acumulados	782	782	1.482
d) Participações no lucro	330.107	646.356	773.098
e) Realização da reserva de reavaliação em coligadas e controladas	205	424	19.290
2. Dividendo mínimo obrigatório estatutário (25% do item 1)	695.749	1.363.194	1.633 865
3. Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	565.066	1 101.924	1.131 871
4 IR Fonte	121.086	236.127	242.543
5 Juros sobre capital próprio destinados aos acionistas (item 3 + item 4)	686 152	1 338.051	1.374.414
6 Dividendos destinados aos acionistas	346.228	685.196	1.043.096
7. Total destinado aos acionistas	1.032.380	2.023 247	2 417 510

Conforme decisão do Conselho de Administração, em novembro/2006, foi aprovada a política de pagamento de dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio em periodicidade trimestral.

Em conformidade com as Leis n.ºs 9.249/1995 e 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de Juros sobre Capital Próprio, imputados ao valor dos dividendos, acrescido de dividendos adicionais, equivalentes, no 2º semestre/2007, a 40% sobre o lucro líquido.

Os Juros sobre Capital Próprio e os Dividendos referentes ao 4º trimestre serão pagos com encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, a partir do encerramento do trimestre até o dia do efetivo pagamento, conforme Decreto n.º 2 673, de 16.07.1998, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 3.381, de 13.03.2000.

O valor total dos Juros Sobre Capital Próprio do exercício monta R$ 1.338 051 mil (2º semestre/2007, R$ 686.152 mil). o que proporcionou uma redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 454 938 mil (2º semestre/2007, R$ 233.292 mil).

16.g) Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos

	2007			2006		
	31.12.2006 Saldo	Movimentação Liquida no período	31.12.2007 Saldo	31.12.2005 Saldo	Movimentação Líquida no período	31.12.2006 Saldo
Títulos disponíveis para venda						
Banco Múltiplo	213 111	(174 012)	39.099	58.929	154.182	213 111
Coligadas e Controladas	289.592	109.803	399.395	109.046	180.546	289.592
Efeitos tributários	(120.465)	31.773	(88.692)	(38.048)	(82.417)	(120.465)
Total	382.238	(32.436)	349.802	129.927	252.311	382.238

16.h) Participações Acionárias

Posição acionária, em 31 12.2007, de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	Total Ações	% Total
Tesouro Nacional *	1.724.703 468	69,7%
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	265.946.012	10,7%
Outros acionistas **	485.299.789	19,6%
Total	2.475.949.269	100,0%

(*) Inclui R$ 64.368.679 mil (2,6%), referente a participação do BNDES Participações S.A. – BNDESPar, empresa controlada pelo Tesouro Nacional.

(**) Não contempla os recibos de subscrição oriundos do exercício dos Bônus "C", ocorrido em novembro/2007. Após homologação pelo Bacen, o capital do BB será acrescido de 66.232.261 novas ações e o *free float* alcançará 21,7%.

Evolução das participações referidas na alínea anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores e quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente.

Grupo de Controle	**31.12.2007**	**31.12.2006***
Tesouro Nacional	1.660.334.789	1.700 334.108
Previ	265.946.012	283 246.005
BNDESPar	64.368.679	124.812.156
Total	1.990.649 480	2.108.392.269

Conselho de Administração	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus C**	
		31.12.07	**31.12.06***	**31.12.07**	**31.12.06**
Bernard Appy	Presidente	03	03	--	--
Antonio Francisco de Lima Neto	Vice-Presidente	03	03	--	--
Bernardo Gouthier Macedo	Conselheiro	01	--	--	--
Cleber Ubiratan de Oliveira	Conselheiro	10	--	--	--
Francisco Augusto da Costa e Silva	Conselheiro	03	06	--	--
Tarcisio José Massote de Godoy	Conselheiro	03	03	--	--

Conselho Fiscal	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus C**	
		31.12.07	**31.12.06***	**31.12.07**	**31.12.06**
Otavio Ladeira de Medeiros	Presidente	--	--	--	--
Agostinho do Nascimento Netto	Membro	--	--	--	--
Eduardo Grande Bittencourt	Membro	--	--	--	--
Eustáquio Wagner Guimarães Gomes	Membro	--	--	--	--
Marcos Machado Guimarães	Membro	--	--	--	--
Alfredo Luiz Buso	Suplente	--	--	--	--
Carla Góes Coelho de Souza	Suplente	--	--	--	--
Daniel Sigelmann	Suplente	--	--	--	--
Egon Handel	Suplente	--	--	--	--
José Luiz Gomes Rôlo	Suplente	--	--	--	--

Conselho Diretor	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus C**	
		31.12.07	**31.12.06***	**31.12.07**	**31.12.06**
Antonio Francisco de Lima Neto	Presidente	03	03	--	--
Adézio de Almeida Lima	Vice-Presidente	06	06	01	01
Aldemir Bendine	Vice-Presidente	--	--	--	--
Aldo Luiz Mendes	Vice-Presidente	1.014	378	--	--
Jose Luís Prola Salinas	Vice-Presidente	342	342	--	--
José Maria Rabelo	Vice-Presidente	60	60	10	10
Luís Carlos Guedes Pinto	Vice-Presidente	5.617	5.517	--	--
Luiz Alberto Maguito Vilela	Vice-Presidente	--	--	--	--
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza	Vice-Presidente	06	06	01	01
Milton Luciano dos Santos	Vice-Presidente	--	--	--	--

Diretores	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus C**	
		31.12.07	**31.12.06***	**31.12.07**	**31.12.06**
Alexandre Correa Abreu	Diretor	--	--	--	--
Augusto Braúna Pinheiro	Diretor	456	--	--	--
Clara da Cunha Lopes	Diretora	342	342	--	--
Edson de Araújo Lobo	Diretor	583	342	--	--
Francisco Claudio Duda	Diretor	1.660	1.383	01	01
Geraldo Afonso Dezena da Silva	Diretor	--	--	--	--
Glauco Cavalcante Lima	Diretor	84	84	11	11
Izabela Campos Alcântara Lemos	Diretora	342	342	--	--
Joaquim Portes de Cerqueira César	Diretor	636	--	--	--
José Carlos Soares	Diretor	2.773	2.742	--	10

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

José Carlos Vaz	Diretor	66	66	--	--
Juraci Masiero	Diretor	--	687	--	--
Jussara Silveira de Andrade Guedes	Diretora	277	--	--	--
Luiz Carlos Silva de Azevedo	Diretor	66	66	--	--
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor	636	--	--	--
Maria da Glória Guimarães dos Santos	Diretora	--	--	--	--
Nilo José Panazzolo	Diretor	2.075	1.377	--	--
Nilson Martiniano Moreira	Diretor	--	--	--	--
Paulo Euclides Bonzanini	Diretor	474	18	--	--
Paulo Roberto Evangelista de Lima	Diretor	393	372	--	07
Paulo Rogério Caffarelli	Diretor	1.005	549	--	--
Renê Sanda	Diretor	09	09	01	01
Ricardo José da Costa Flores	Diretor	72	72	09	09
Sandro Kohler Marcondes	Diretor	03	690	--	--
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor	512	342	--	--
William Bezerra Cavalcanti Filho	Diretor	512	342	--	--

Auditoria Interna		**31.12.07**	**31.12.06***	**31.12.07**	**31.12.06**
Egidio Otmar Ames	Auditor Geral	57	57	09	09

Comitê de Auditoria		**31.12.07**	**31.12.06***	**31.12.07**	**31.12.06**
José Danúbio Rozo	Coordenador	277	--	--	--
José Gilberto Jaloretto	Membro	--	--	--	--
Flavio Fernando da Fontoura Ferreira	Suplente	906	1.377	--	--

(*) Ajustado, para fins de comparabilidade, devido ao desdobramento das ações na proporção de 1:3.

Quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido:

Ações BB	**Quantidade**	**Percentual**
Em circulação *	2.475.949.269	100,0
Total emitido	2.475.949.269	100,0

(*) Conforme Lei n.º 6 404/1976.

16.i) ***Free Float***

O *free float* corresponde a 19,6% * (485.299.789 ações).

(*) Não contempla os recibos de subscrição oriundos do exercício dos Bônus "C", ocorrido em novembro/2007. Após homologação pelo Bacen, o capital do BB será acrescido de 66 232.261 novas ações e o *free float* alcançará 21,7%.

NOTA 17 – Imposto de Renda e Contribuição Social

17.a) Demonstração da Base de Cálculo

	BB-Consolidado					
	2º semestre/2007		Exercício/2007		Exercício/2006	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Resultado antes do IR e da CSLL, da despesa de JCP e após a participação dos empregados	3.643.963	3.643.963	8.103.955	8.103.955	6.460.158	6.460.158
- Resultado antes dos tributos	3.690.007	3.690.007	7.554.375	7.554.375	6.316.456	6.316.456
- Resultado das dependências externas	(209.551)	(209.551)	(361.434)	(361.434)	(402.876)	(402.876)
- Eliminações intra-empresas	806.889	806.889	1.555.366	1.555.366	1.319.149	1.319.149
- Participações dos empregados	(643.382)	(643.382)	(644.352)	(644.352)	(772.571)	(772.571)
b) Adições/(exclusões) permanentes	(1.747.300)	(1.748.375)	(2.880.000)	(2.872.627)	(2.951.107)	(2.935.459)
- Resultado de participações em coligadas e controladas	(969.023)	(969.023)	(1.712.226)	(1.712.226)	(1.575.020)	(1.575.020)
- Despesa de juros sobre o capital próprio	(686.152)	(686.152)	(1.338.052)	(1.338.052)	(1.374.414)	(1.374.414)
- Despesas e provisões não dedutíveis	429.703	429.702	730.679	730.677	565.724	565.721
- Outras adições/(exclusões)	(521.828)	(522.902)	(560.401)	(553.026)	(567.397)	(551.746)
c) Adições/(exclusões) temporárias	3.508.345	3.532.662	6.890.928	6.938.524	7.077.461	7.297.155
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.746.851	2.746.851	5.666.328	5.666.328	7.129.455	7.170.460
- Provisão para perdas em títulos e investimentos	(8.595)	(8.595)	10.350	10.350	131	131
- Provisão para passivo previdenciário	71.833	71.833	29.002	29.002	40.623	40.623
- Provisão para demandas trabalhistas, contingências fiscais e passivos contingentes	476.017	476.017	742.327	742.327	249.739	249.739
- Amortizações de ágios de participações acionárias	--	--	--	--	1.591	--
- Outras adições/(exclusões)	222.239	246.556	442.921	490.517	(344.078)	(163.798)
d) Outros ajustes adições/(exclusões)	(1.820.870)	(1.827.735)	(3.708.973)	(3.720.130)	(3.508.824)	(3.514.665)
- Lucro do exterior	209.753	209.753	209.753	209.753	247.838	247.838
- Ajuste decorrente da Resolução Bacen n.º 2.682/1999 X Lei n.º 9.430/1999	(2.030.623)	(2.030.623)	(3.918.726)	(3.918.726)	(3.751.810)	(3.751.810)
- Outros	--	(6.865)	--	(11.157)	(4.852)	(10.693)
e) Base de cálculo dos encargos incidentes	3.584.138	3.600.515	8.405.910	8.449.722	7.077.688	7.307.189
f) Imposto de Renda/Contribuição Social:	839.864	318.031	2.036.839	756.111	1.704.519	650.779
- Alíquota de 15% / 9%	539.594	324.905	1.268.221	762.985	1.068.259	658.417
- Adicional de 10%	359.693	--	845.408	--	712.101	--
- Incentivos fiscais	(26.061)	--	(43.428)	--	(46.216)	--
- IR sobre lucros das dependências externas	(33.362)	(6.874)	(33.362)	(6.874)	(29.625)	(7.638)

17.b) Demonstração da Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	BB-Consolidado					
	2º semestre/2007		Exercício/2007		Exercício/2006	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Valores Correntes	(860.517)	(318.031)	(2.072.042)	(756.111)	(1.745.739)	(650.779)
- IR e CSLL no país	(839.864)	(318.031)	(2.036.839)	(756.111)	(1.704.519)	(650.779)
- Imposto de Renda no exterior	(20.653)	--	(35.203)	--	(41.220)	--
b) Passivo Fiscal Diferido	(47.557)	(14.185)	(162.911)	(54.878)	(225.086)	(74.200)
- Constituição/(reversão) de provisão de Imposto de Renda diferido sobre o ajuste da carteira e depreciação incentivada (operações de leasing)	(6.612)	--	(14.528)	--	(13.576)	--
- Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos MTM positivo	(9.455)	(3.795)	(11.622)	(4.739)	(29.920)	(10.491)
- Constituição/(reversão) de provisão de Imposto de Renda diferido sobre alienação de investimentos a prazo (BB BI)	--	--	--	--	272	98
- Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos - atualização de depósitos judiciais	(72.430)	(26.074)	(148.191)	(53.349)	(170.963)	(61.547)
- Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos – lucros do exterior	13.933	6.938	--	--	--	--
- Constituição/(reversão) de provisão para IR sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura – valores diferidos	27.007	8.746	11.430	3.210	(10.899)	(2.260)

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

c) Provisão (a + b)	(908.074)	(332.216)	(2.234.953)	(810.989)	(1.970.825)	(724.979)
d) Ativo Fiscal Diferido	342.505	120.526	888.202	310.705	2.187.632	1.012.320
- Constituição/(reversão) de créditos tributários de diferenças intertemporais	355.597	127.712	916.091	327.227	2.124.396	994.020
- Constituição/(reversão) de créditos tributários sobre prejuízos fiscais (Imposto de Renda) e sobre bases negativas (Contribuição Social)	22.753	5.193	32.539	5.472	16.322	2.785
- Constituição/(reversão) de créditos tributários - MTM negativo	(35.845)	(12.379)	(60.428)	(21.994)	46.914	15.515
- Constituição/(reversão) de créditos tributários sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura	--	--	--	--	--	--
e) Total das despesas (c + d)	(565.569)	(211.690)	(1.346.751)	(500.284)	216.807	287.341

17.c) Conciliação dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	BB – Consolidado		
a) Imposto de Renda	2º semestre/2007	Exercício/2007	Exercício/2006
Resultado antes dos tributos e participações	3.690.007	7.554.375	6.316.456
- Encargo total do IR (alíquota de 25%)	(922.502)	(1.888.594)	(1.579.114)
- Encargos sobre JCP	171.538	334.513	343.604
- Encargos sobre receitas não tributáveis	524.295	979.495	855.555
- Encargos sobre despesas não dedutíveis	(1.173.670)	(2.423.560)	(2.373.764)
- Encargos sobre lucros no exterior	(40.102)	(52.070)	(70.518)
- Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	160.845	161.088	192.309
- Encargos diferidos sobre marcação a mercado	212	(88)	(1.421)
- Outros valores *	687.754	1.499.037	2.803.940
- Incentivos fiscais (PAT, Cultura e outros)	26.061	43.428	46.216
Despesa do Imposto de Renda	(565.569)	(1.346.751)	216.807
b) Contribuição Social			
Resultado antes dos tributos e participações	3.690.007	7.554.375	6.316.456
- Encargo total da CSLL (alíquota de 9%)	(332.101)	(679.894)	(568.481)
- Encargos sobre JCP	61.754	120.425	123.697
- Encargos sobre receitas não tributáveis	188.360	352.106	300.337
- Encargos sobre despesas não dedutíveis	(422.336)	(872.225)	(854.066)
- Encargos sobre lucros no exterior	(12.004)	(12.004)	(14.668)
- Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	57.904	57.992	69.231
- Encargos diferidos sobre marcação a mercado	76	(32)	(511)
- Outros valores *	246.657	533.348	1.231.802
Despesa de Contribuição Social	(211.690)	(500.284)	287.341

(*) Crédito tributário de diferenças intertemporais ativado.

17.d) Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social

17 d.1) Em fevereiro/1998 o Banco ingressou na justiça com pedido de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social. Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando o depósito integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o despacho do Juízo da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, II, do CTN, até o trânsito em julgado da sentença. Desde 01.10.2002, o processo aguarda julgamento de recurso extraordinário pelo Supremo Tribunal Federal.

17.d.2) A compensação dos valores de prejuízos fiscais e CSLL a compensar tem como efeito a baixa de créditos tributários ativados, observada a limitação de 30%.

17.d.3) Conforme faculta o item 53 da Deliberação CVM n.º 489/2005, os depósitos judiciais no valor de R$ 9.666 786 mil (principal + juros) deduzem as provisões correspondentes.

17 d 4) Os tributos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a atualização dos depósitos judiciais vêm sendo compensados com os créditos tributários decorrentes da provisão para perda da referida atualização, em conformidade com o § 2º, inciso II, art. 1º da Resolução Bacen/CMN n.º 3.059/2002, sem efeito no resultado.

17.d.5) Ao considerarmos a hipótese de êxito na ação judicial, verificaríamos que, em setembro/2005, o Banco teria consumido todo o estoque de Prejuízos Fiscais. Assim, desde a competência outubro/2005 o valor do Imposto de Renda está sendo recolhido integralmente. Para a mesma hipótese ainda restaria saldo de crédito tributário de CSLL a compensar no montante de R$ 732.993 mil.

Além disso, ocorreria a transferência dos recursos da rubrica que registra os depósitos judiciais para a de disponibilidades. Os créditos tributários relativos aos depósitos judiciais (principal) seriam baixados contra a provisão de IRPJ e CSLL e seria revertida, contra o resultado, a provisão para riscos fiscais relativa a atualização dos depósitos, no valor de R$ 3.466 959 mil, cujo efeito positivo líquido no resultado sensibilizaria o cálculo do Índice de Basiléia em 1,79% (de 15,60% para 17,39%).

17 d.6) Considerada a hipótese de perda da ação (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), reclassifica-se para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro/2005, observada a limitação de 30%. Esse IRPJ a compensar, que decorreria das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, corresponde a R$ 1.140.530 mil em dezembro/2007 e sua atualização pela Taxa Selic desde janeiro/2006 a R$ 74.448 mil. Esse valor ajusta a provisão para riscos fiscais relativa a atualização dos depósitos judiciais (ver item 17.d.5), de forma que seu montante seja o necessário para anular integralmente o risco inerente à hipótese de perda.

17.d.7) Os valores relacionados com a referida ação apresentam-se da seguinte forma:

	31.12.2007	31.12.2006
a) Depósitos Judiciais	9.666.786	8.667.829
- Montante realizado	6.004.605	5.734.117
- Atualização	3.662.181	2.933.712
b) Montante correspondente à parcela de 70%	6.045.267	5.576 414
- Prejuízos fiscais de IRPJ	3.002 033	3.002 033
- Bases negativas de CSLL / CSLL a compensar	3.043.234	2.574.381

NOTA 18 – Crédito Tributário

18.a) Créditos Tributários Ativados

	BB-Consolidado			
	31.12.2007		31.12.2006	
Natureza e origem	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Montante de prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	355.606	117 695	225 452	56.897
a 1) Alíquota (%)	25	9	25	9
a 2) Crédito tributário constituído	88.901	10 593	56.363	5 121
b) Montante das diferenças intertemporais	23.544 861	23 435 289	20.755.759	20 674 678
b.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
b 2) Crédito tributário constituído	5 886.215	2.109.176	5 188.940	1.860 721
c) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	311.857	304.384	188.004	180.858
c.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
c.2) Crédito tributário constituído	77.964	27 395	47 001	16 277
d) Contribuição social a compensar	--	732.993	--	1 410 642
e) Montante dos ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
e.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
e.2) Crédito tributário constituído	--	--	--	--
f) Créditos tributários – mandado de segurança	1.861.503	3.006 931	--	--
g) Créditos tributários no exterior	9.129	--	9.868	--
h) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL ativados (a.2 + b.2 + c.2 + d + e.2 + f + g)	7.923.712	5.887.088	5.302.172	3.292.761
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
i) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	325.374	325 374	195 715	195.715
i.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
i.2) Crédito tributário constituído	2.114	13.015	1 272	7.829
j) Montante dos ajustes negativos de operações em mercados futuros	--	--	--	--
j.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
j 2) Crédito tributário constituído	--	--	--	--
k) Total dos créditos tributários de Pasep e Cofins ativados (i.2 + j.2)	2.114	13.015	1.272	7.829
l) Total dos créditos tributários ativados (h + k)	7.925.826	5.900.103	5.303.444	3.300.590

No montante de créditos tributários ativados inclui-se a Contribuição Social a compensar decorrente dos créditos tributários que haviam sido ativados, à alíquota de 18%, sobre as bases negativas de diferenças intertemporais existentes em 31.12.1998, em conformidade com a MP 2.158-35/2001, art. 8º, que reduziu a alíquota de CSLL de 18% para 8%, bem como autorizou a preservação desse crédito, apropriado em "Outros créditos - Diversos", com saldo de R$ 732.993 mil em 31.12.2007.
Desde 01.01.2003, a alíquota vigente da CSLL é de 9%, conforme Lei n.º 10.637, de 30.12.2002.

18.b) Créditos Tributários não Ativados

	BB-Consolidado			
	31/12/2007		31/12/2006	
Natureza e origem:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas	126.430	110 926	101.814	49.119
a.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
a 2) Créditos tributários não ativados	31.608	9.983	25.454	4.421
b) Parcela de diferenças intertemporais	4 286	--	30.725	14.372
b.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
b.2) Créditos tributários não ativados	1.071	--	7.681	1.294
c) Parcela dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	--	--
c 1) Alíquota (%)	25	9	25	9
c.2) Créditos tributários não ativados	--	--	--	--
d) Prejuízos contábeis dep. exterior países com tributação favorecida	--	--	247.734	247.734
d.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
d.2) Créditos tributários não ativados	--	--	61.934	22.295
e) Créditos tributários no exterior	49.922	--	53.743	--
f) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL não ativados (a.2 + b 2 + c.2 + d 2 + e)	82.601	9.983	148.812	28.010
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
g) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	--	--
g.1) Alíquota (%)	0,65	4	0.65	4
g.2) Crédito tributário	--	--	--	--
h) Total dos créditos tributários de Pasep e Cofins não ativados (g 2)	--	--	--	--
i) Total dos créditos tributários não ativados (f + h)	82.601	9.983	148.812	28.010

18.c) Constituições e Baixas do Período

Constituições do período	BB-Consolidado			
	31.12.2007		31.12.2006	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Sobre prejuízos fiscais/bases negativas	32.539	6.476	16.322	2 785
b) Sobre diferenças intertemporais	701.554	249.704	1.657 103	825.344
c) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	31.028	11.173	5.716	2.013
d) Créditos tributários no exterior	--	--	5.752	--
e) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
f) Créditos tributários – mandado de segurança *	1.861.503	3 006.931	--	--
g) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL constituídos (a + b + c + d + e + f)	2.626.624	3.274.284	1.684.893	830.142
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
h) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	846	5 208	119	727
i) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
j) Total de créditos tributários constituídos (g + h + i)	2.627.470	3.279.492	1.685.012	830.869

(*) Os créditos tributários que haviam sido baixados desde o início da ação judicial, referente a compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, foram reativados em contrapartida com a reconstituição da provisão relativa à parcela de 70% do IRPJ e da CSLL, para os quais foram depositados valores em juízo no montante de R$ 6.004.605 mil (Nota 17.d).

Baixas do período	BB-Consolidado			
	31/12/2007		31/12/2006	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) De prejuízos fiscais/bases negativas	--	1 004	--	--
b) De diferenças intertemporais	4 279	1.248	3.649	864
c) De CSLL a compensar (MP nº 1 858/1999)	--	677 650	--	590.583
d) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	65	55	--	29
e) Créditos tributários no exterior	740	--	--	--
f) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
g) Créditos tributários – mandado de segurança	--	--	--	--
h) Total das baixas de créditos tributários de IRPJ e CSLL (a + b + c + d + e + f + g)	5.084	679.957	3 649	591 476
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
i) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	4	22	3	20
j) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	570	3 508
k) Total de créditos tributários baixados (h + i + j)	5.088	679.979	4.222	595.004

18.d) Obrigações fiscais diferidas

	BB-Consolidado			
	31.12.2007		31.12.2006	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Decorrentes de alienação de investimentos	--	--	--	--
b) Decorrentes da marcação a mercado	133.381	48.021	119.207	42 917
c) Decorrentes do ajuste da carteira de leasing	63 871	--	49.343	--
d) Decorrentes da depreciação incentivada	--	--	--	--
e) Dependências no exterior	574	--	2 306	--
f) Decorrentes de atualização de depósitos judiciais (Nota 17.d.4)	--	--	--	--
g) Decorrentes de lucros do exterior	--	--	--	--
h) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	4.934	1.862	16 364	5.073
i) Total das obrigações fiscais diferidas de IRPJ e CSLL (a + b + c + d + e + f + g + h)	202.760	49 883	187.220	47.990
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
j) Decorrentes da marcação a mercado	11 019	15 001	3.251	20 004
k) Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	16.883	103.892	12.842	79 025
l) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	141	868	384	2 364
m) Total das obrigações fiscais diferidas (i + j + k + l)	230.803	169.644	203.697	149.383

18.e) Expectativa de realização dos créditos tributários ativados:

	Banco Múltiplo	
	31.12.2007	
	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2008	3 020 000	2.876.000
Em 2009	4.016.000	3.680.000
Em 2010	3.064.000	2.688.000
Em 2011	2.576.000	2 163.000
Em 2012	1 044.000	841.000
Total de créditos tributários	13.720.000	12.248.000

Os valores retro indicados, quanto à expectativa de realização dos créditos tributários, respaldam-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2007.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Durante o exercício de 2007, observou-se a realização de créditos tributários no Banco do Brasil no montante de R$ 2.683.711 mil, correspondente a 134,05 % da respectiva projeção de utilização, a qual constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2006 (R$ 2.002.000 mil).

18.f) A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, considerando a recomposição daqueles baixados ao longo da ação judicial (70%), baseada em estudo técnico realizado pelo Banco Múltiplo (posição em 31 12.2007), está projetada para 5 anos, nas seguintes proporções:

	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar (*)	Diferenças Intertemporais (**)
Em 2008	24%	21%
Em 2009	29%	29%
Em 2010	13%	29%
Em 2011	16%	21%
Em 2012	18%	--

Referido estudo também apresenta os créditos tributários ativados ao valor presente com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

(*) Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subseqüentes.
(**) A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

18.g) Outras informações

g.1) Sobre ajustes positivos ou negativos decorrentes das operações "em ser" realizadas em mercados de liquidação futura no período de 01.01.2005 a 28.02.2006 (período de vigência da tributação pelo regime de caixa, conforme art. 32 da Lei n.º 11.051/2004 e do art. 110 da Lei n.º 11.196/2005) são constituídos passivos ou ativos fiscais diferidos, respectivamente, que serão realizados à medida que as operações forem liquidadas.

g.2) A Medida Provisória n.º 413, de 03.01.2008, elevou a alíquota da CSLL do setor financeiro de 9% para 15% a partir de 1º maio de 2008. Produzirá aumento nas despesas de CSLL, bem como aumento nos créditos tributários correspondentes. Entretanto, a eventual ativação desses créditos tributários está condicionada aos estudos que demonstrem a observância dos critérios para registro, manutenção e baixa desses ativos, constantes da Resolução CMN/Bacen n.º 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN/Bacen n.º 3.355/2006.

NOTA 19 – Resultado de Participações em Empresas Coligadas e Controladas

19.a) BB - Agências no País e no Exterior

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Nossa Participação %	Dividendos/JCP	Resultado de Equivalência – Operacional	Resultado de Equivalência – Variação Cambial	Valor Contábil 31.12.2007	Valor Contábil 31.12.2006
CONTROLADAS								
BAMB-*Brasilian American Merchant Bank*	443.024	575.285	100,00	1.371	38.211	(102.597)	575.285	641.791
Banco do Brasil AG Viena (Áustria)	49.337	87.453	100,00	--	6.465	(6.569)	87.453	87.557
BB *Leasing Company Ltd*	--	70.948	100,00	--	6.853	(13.275)	70.948	77.367
BB *Securities LLC*	8.852	5.480	100,00	--	(1.077)	--	5.480	--
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A	24.179	35.682	100,00	11.263	11.258	--	24.419	24.603
BB Administradora de Consórcios S.A.	16.468	33.052	100,00	16.132	32.024	--	16.920	15.696
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A	35.011	103.952	100,00	68.987	69.235	--	34.965	35.010
BB Administração de Ativos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	121.076	312.001	100,00	190.383	396.662	--	121.618	120.856
BB Banco de Investimento S.A	1.887.063	2.301.463	100,00	393.693	814.864	--	1.907.771	1.812.147
BB *Leasing* S.A - Arrendamento Mercantil	63.375	81.860	100,00	17.580	31.615	--	64.300	62.719
BB Banco Popular do Brasil S.A	21.038	15.861	100,00	--	(16.216)	--	15.861	16.342
Cobra Tecnologia S.A	17.183	(57.331)	99,35	--	(13.384)	--	--	--
COLIGADAS								
Cadam S.A	303.829	303.829	21,64	--	(9.863)	--	65.749	75.612
SUBTOTAL	--	--	--	699.389	1.366.647	(122.441)	2.990.767	2.969.700
No Exterior								
Ganhos/(perdas) cambiais nas agências	--	--	--	--	--	(452.371)	--	--
Aumento/diminuição do PL decorrente de outras movimentações	--	--	--	--	(462)	--	--	--
Total	--	--	--	699.389	1.366.185	(574.812)	2.990.767	2.969.700

No exercício de 2007 foram internalizados/repatriados lucros e capital das filiais no exterior no montante de R$ 753 milhões.

19.b) BB-Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Nossa Participação %	Dividendos/JCP	Resultado de Equivalência – Operacional	Resultado de Equivalência – Variação Cambial	Resultado de Equivalência – Provisão	Valor Contábil 31.12.2007	Valor Contábil 31.12.2006
1) Participações do BB Banco Múltiplo									
CONTROLADAS									
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A	24.179	35.682	100,00	11.263	11.258	--	--	24.419	24.603
BB Administradora de Consórcios S.A	16.468	33.052	100,00	16.132	32.024	--	--	16.920	15.696
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	35.011	103.952	100,00	68.987	69.235	--	--	34.965	35.010
Cobra Tecnologia S.A	17.183	(57.331)	99,35	--	--	--	(13.384)	--	--
COLIGADAS									
Cadam S.A	303.829	303.829	21,64	--	(9.863)	--	--	65.749	75.612
SUBTOTAL (1)	--	--	--	96.382	102.654	--	(13.384)	142.053	150.921
2) Participações do BB Banco de Investimento									
COLIGADAS (E)									
Brasilseg Participações S.A / BrasilVeículos Cia de Seguros **(A)**	132.431	315.427	70,00	4.200	59.183	--	--	220.530	165.476
Cia de Seguros Aliança do Brasil S.A.	129.861	407.383	70,00	43.972	111.906	--	--	285.168	222.139
Brasilprev	98.033	387.548	49,99	48.879	94.604	--	--	193.653	150.015
Brasilcap	79.054	221.328	49,99	49.871	47.891	--	--	95.080	97.059
Brasilsaúde	39.726	51.228	49,92	1.152	4.213	--	--	25.462	22.401
Cia Brasileira de Meios de Pagamento	74.534	534.482	32,03	224.097	295.566	--	--	192.734	121.265
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação	9.165	18.588	12,09	140	337	--	--	2.247	2.050
Itapebi **(B)**	105.000	83.655	19,00	22.777	22.777	--	--	44.551	42.801
Kepler Weber **(C)**	416.230	126.478	17,87	--	(36.273)	--	(2.731)	22.614	1.055
Cia Brasileira de Soluções e Serviços	8.720	78.071	40,35	538	14.418	--	--	31.497	17.617
Ativos S.A.	17.257	34.514	74,50	27.114	34.808	--	--	26.132	18.439
BAF S.A. "em liquidação" **(D)**	203.498	4.369	100,00	--	--	--	(1.489)	4.369	4.369
SUBTOTAL (2)	--	--	--	427.740	649.430	--	(4.220)	1.144.037	864.686
3) Participações do BAMB - Brasilian American Merchant Bank									
CONTROLADAS									
BB Tur Viagens e Turismo Ltda	9.633	(4.521)	99,00	--	(14.362)	668	--	--	8.888
Ativos S.A	17.257	34.514	24,29	1.371	12.019	953	-	8.382	5.914
SUBTOTAL (3)	--	--	--	1.371	(2.343)	1.621	--	8.382	14.802
4) Participação da BB Leasing Company Ltd									
COLIGADA									
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	9.633	(4.521)	1,00	--	(82)	7	--	--	90
SUBTOTAL (4)	--	--	--	--	(82)	7	--	--	90
5) Participação da BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.									
COLIGADA									
Pronor **(F)**	154.686	179.109	12,02	--	(4.908)	--	--	21.529	26.437
SUBTOTAL (5)	--	--	--	--	(4.908)	--	--	21.529	26.437
No Exterior									
Ganhos/(perdas) cambiais nas agências	--	--	--	--	--	(452.371)	--	--	--
Ganhos/(perdas) cambiais nas subsidiárias	--	--	--	--	--	(122.441)	--	--	--
Aumento/diminuição do PL decorrente de outras movimentações	--	--	--	--	(462)	--	--	--	--
Total	--	--	--	525.493	744.289	(573.184)	(17.604)	1.316.001	1.056.936

(A) Em 15.12.2006 a Brasilseg Participações S.A. foi incorporada pela Brasilveículos Cia. de Seguros.
(B) O resultado de participações está ajustado com aplicações em incentivos fiscais (Itapebi).
(C) Em função da reestruturação societária da Kepler Weber, em setembro/2007, ocorreram os seguintes fatos:
- Subscrição e integralização de capital no valor de R$ 62.197 mil.
- Reversão das perdas permanentes das notas promissórias no valor de R$ 15.759 mil.
Foi constituída provisão para perdas, devido ao acordo de indenização entre os sócios antigos e novos, referente aos passivos contingentes ainda não reconhecidos - R$ 2.731 mil.
(D) As informações referem-se ao balancete de maio/2005.
Foi mantida provisão para perdas no valor de R$ 4.369 mil, na BAF S.A. - em liquidação.
Foi constituída provisão passiva devido à desvalorização do investimento na BAF S.A. - em liquidação - R$ 1.040 mil.
(E) As informações referem-se ao resultado da Equivalência Patrimonial – Operacional do período de dezembro/2006 a novembro/2007, exceto da Cia Brasileira de Meios de Pagamentos e da Ativos S.A. (dezembro/2006 a dezembro/2007) e da BAF S.A. – em liquidação.
(F) As informações referem-se ao resultado do período de novembro/2006 a novembro/2007.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

NOTA 20 – Transações entre Partes Relacionadas

Operações com entidades consolidadas e não consolidadas

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas são eliminados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Portanto, as transações com partes relacionadas compreendem as empresas não consolidadas que são avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), bem como os acionistas do Banco do Brasil. Em relação ao acionista majoritário "Tesouro Nacional" estão incluídas as transações com o Governo Federal e as entidades a ele vinculadas, como por exemplo empresas públicas, sociedades de economia mista e demais autarquias federais que mantêm operações com as empresas consolidadas.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos e operações compromissadas. Há ainda contratos de prestação de serviços e de garantias prestadas.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

Outras transações com partes relacionadas

O Banco não concede empréstimos a seus diretores ou membros de seu conselho de administração porque essa prática é proibida a todas as instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.

O Banco contribui regularmente para a Fundação Banco do Brasil – FBB, conforme disposto no artigo 29, inciso XII, do Estatuto Social do Banco. As contribuições são destinadas para a consecução dos objetivos sociais da Fundação e são limitadas a 5% do resultado operacional do Banco. O valor contribuído, em 2007, foi de R$ 43 500 mil

Sumário das transações com partes relacionadas

Os saldos das operações ativas e passivas do Banco do Brasil com partes relacionadas no período são os seguintes:

	31.12.2007	31.12.2006
Ativos		
Títulos e valores mobiliários	347.182	1.975.532
Operações de crédito	3.290 407	3.915.196
Valores a receber de ligadas	57.711	52.279
Total	3.695.300	5 943.007
Passivos		
Depósitos à vista	2.349.856	1.467.124
Depósitos a prazo remunerados	3 317.287	2.517.992
Operações compromissadas tomadas	3.607.357	1.345.235
Total	9.274 500	5.330.351

O valor das principais despesas e receitas com partes relacionadas no período está demonstrado a seguir:

	2º sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Rendas de juros e de prestação de serviços	484.638	938.782	1.139.668
Despesas com captação	(279.357)	(557.436)	(589 263)
Total líquido	205.281	381.346	550 405

NOTA 21 – Limites Operacionais – Acordo de Basiléia

Em 31.12.2007, o Patrimônio de Referência (PR) apresenta-se superior em R$ 10.294.920 mil ao mínimo exigido (R$ 11.186.810 mil em 31.12.2006) proporcionando uma alavancagem de R$ 93.590.180 mil (R$ 101.698.273 mil em 31.12.2006) e o coeficiente de adequação do patrimônio líquido é de 15,60% (17,29% em 31.12.2006) enquanto o mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil é de 11%.

Os ativos ponderáveis pelo risco apresentam a seguinte composição:

	BB-Consolidado	
	31.12.2007	**31.12.2006**
Disponibilidades	4.099.646	3.735.934
Créditos e títulos emitidos ou garantidos pelo Governo Brasileiro	111.522.768	85.888.076
Depósitos no Banco Central do Brasil	32.278.010	26.966.945
Créditos em empresas ligadas	46.428	4.374
Créditos específicos – alongamento de crédito rural	756.879	681.493
Carteira de câmbio	766.583	852.649
Outros	4.464.681	2.544.163
Total sujeito a risco zero	153.934.995	120.673.634
Disponibilidades em moedas estrangeiras	581.373	1.022.754
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação	1.036.876	1.089.336
Carteira de câmbio	382.903	585.006
Aplicações em ouro	6.506	5.328
Total sujeito a risco 20%	2.007.658	2.702.424
Valor ponderado	**401.532**	**540.485**
Recursos aplicados em depósitos interbancários	7.350.703	11.578.534
Carteira de câmbio	7.660.258	7.827.750
Títulos e valores mobiliários no exterior	1.801.566	48.696
Outros	(29.923)	(245.024)
Total sujeito a risco 50%	16.782.604	19.209.956
Valor ponderado	**8.391.302**	**9.604.978**
Operações de crédito	138.670.551	113.716.185
Imobilizado de uso	2.843.549	2.862.307
Imobilizado de arrendamento	1.454.675	1.198.495
Investimentos	1.357.742	1.099.355
Títulos e valores mobiliários	3.805.733	3.452.618
Carteira de câmbio	213.129	190.524
Contas de compensação	(7.379.659)	(9.060.917)
Outros	22.062.244	21.538.204
Total sujeito a risco 100%	163.027.965	134.996.771
Valor ponderado	**163.027.965**	**134.996.771**
Créditos tributários – imposto de renda e contribuição social	13.807.947	8.581.373
Total sujeito a risco 300%	13.807.947	8.581.373
Valor ponderado	41.423.841	25.744.119
Total de ativos ponderáveis pelo risco	349.561.169	286.164.158
Valor total ponderado	**213.244.640**	**170.886.353**

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Apresentamos a seguir, o cálculo do patrimônio líquido exigido e do coeficiente de adequação:

	BB-Consolidado	
	31.12.2007	**31.12.2006**
A) Ativos sujeitos à ponderação de risco	349.561.169	286.164.158
B) APR (ativos ponderados pelo risco)	213.244.641	170.886.353
C) Risco de crédito de *"swap"*	1.822.829	1.660.670
D) Exigência de PL sobre APR (11% de "B")	23.456.910	18.797.499
E) Exigência de PL sobre *"swap"* (20% de "C")	364.566	332.134
F) Exigência de PL sobre exposição de taxa de juros	783 337	439.200
G) PLE (Patrimônio Líquido Exigido): "D" + "E" + "F"	24.604.813	19.568.833
H) PR (Patrimônio de Referência):	34.899.733	30.755.643
Nível I	23.950.553	20.728.900
Capital	13 211.644	11.912.895
Reservas de Capital	34	355 638
Reservas de Lucros	10.694.707	8.100.790
Ajustes Valor Mercado – TVM e IFD	349.802	382.238
Ativos Diferidos	(200 068)	--
Ajustes da Marcação a Mercado	(87.584)	--
Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	(17.982)	(22.661)
Nível II	10.949.180	10.026.743
Ajustes da Marcação a Mercado	87.584	--
Instrumentos de Captação Excluídos do PR	(11.392)	--
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	9.986.123	8.956.729
- Recursos captados do FCO	9.477.065	8.342.237
- Recursos captados no Exterior	509.058	614.492
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	880.956	1 063.417
Reservas de Reavaliação	5.909	6.597
I) Razão entre PR e PLE: ("H"/"G")	1,42	1,57
J) Excesso/insuficiência de PR: PR - PLE ("H" - "G")	10.294.920	11 186 810
L) Margem/(excesso) de alavancagem: ("J" x 100)/ 11	93.590.180	101.698.273
M) Índice de Basiléia: PR x 100/ (PLE / 0,11)	15,60	17,29

Fazendo referência à nota explicativa 17.d.5, na hipótese de êxito na ação judicial de compensação integral de prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, ocorreria um efeito positivo no índice de Basiléia de 1,79% (de 15,60% para 17,39%).

NOTA 22 – Participações no Lucro

Foi registrado, no 2º semestre/2007, o valor de R$ 330.107 mil (R$ 277.985 mil no 2º semestre/2006) e, no exercício de 2007, o valor de R$ 646.356 mil (R$ 773.098 mil no exercício de 2006), referente a participação dos empregados e dirigentes no lucro.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

NOTA 23 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial

O Balanço por Moedas tem como objetivo demonstrar o volume de ativos e passivos em moedas estrangeiras no Brasil e no Exterior.

	BB-Consolidado					
	31.12.2007				31.12.2006	
		Moeda	Moeda Estrangeira		Moeda Estrangeira	
	Balanço	Nacional	País	Exterior	País	Exterior
ATIVO	357.750.243	321.727.105	12.843.045	23.180.093	13.482.114	28.377.924
Circulante e Realizável a Longo Prazo	351.446.256	315.542.529	12.811.447	23.092.279	13.460.303	28.240.804
Disponibilidades	4.352.040	4.044.051	154.479	153.510	318.357	805.332
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	51.123.907	43.452.914	335.496	7.335.497	15.219	12.266.441
Títulos e Valores Mobiliários	75.200.601	70.795.211	133.203	4.272.187	140.970	3.032.580
Relações Interfinanceiras	33.445.089	33.445.089	--	--	--	947
Relações Interdependências	188.005	188.005	--	--	--	--
Operações de Crédito/Arrendamento Mercantil	139.848.539	124.912.821	3.725.006	11.210.712	4.208.607	11.998.007
Outros Ativos	47.288.074	38.704.438	8.463.263	120.373	8.777.150	137.497
Permanente	6.303.988	6.184.576	31.598	87.814	21.811	137.120
Investimentos	1.367.860	1.321.942	31.598	14.320	21.811	28.559
Imobilizado de Uso	2.843.549	2.773.893	--	69.656	--	102.768
Imobilizado de Arrendamento	1.506.528	1.506.528	--	--	--	--
Diferido	586.051	582.213	--	3.838	--	5.793
PASSIVO	357.750.243	323.792.998	10.033.071	23.924.174	13.499.329	24.695.367
Circulante e Exigível a Longo Prazo	333.365.398	299.413.060	10.033.071	23.919.267	13.499.329	24.688.787
Depósitos	188.282.488	173.123.734	1.996.549	13.162.204	2.127.873	12.362.528
Depósitos à Vista	51.310.832	48.108.739	1.995.505	1.206.588	2.126.887	1.037.598
Depósitos de Poupança	45.839.494	45.839.494	--	--	--	--
Depósitos Interfinanceiros	5.612.361	1.656.397	--	3.955.964	--	3.823.992
Depósitos a Prazo	85.519.801	77.519.105	1.044	7.999.652	986	7.500.938
Captações no Mercado Aberto	72.270.113	67.398.606	--	4.871.507	--	3.646.997
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.297.158	--	--	1.297.158	--	2.304.058
Relações Interfinanceiras	11.626	11.626	--	--	--	11.167
Relações Interdependências	2.427.887	702.646	1.725.241	--	1.739.999	--
Obrigações por Empréstimos e Repasses	20.321.074	17.487.228	652.463	2.181.383	577.531	3.160.266
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.946.701	1.467.656	362.072	116.973	372.293	34.239
Outras Obrigações	46.808.351	39.221.563	5.296.746	2.290.042	8.681.633	3.169.532
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	122.749	117.842	=	4.907	=	6.580
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.262.096	24.262.096	=	=	=	=

O Banco do Brasil adota política de não gerar exposição em moedas estrangeiras que exija capital para sua cobertura, mantendo-se dentro do limite de 5% de exposição em relação ao Patrimônio de Referência, conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 2.891, de 26.09.2001. A exposição cambial em 31.12 2007 foi de R$ 1.140.842 mil (R$ 883.892 mil em 31.12.2006).

O Banco Central do Brasil facultou a utilização de metodologia que considera as exposições em Euro, Dólar, Franco Suiço, Iene, Libra Esterlina e Ouro como única moeda, incorporando o efeito diversificação no cálculo da exposição cambial. Com o objetivo de melhorar a gestão do risco cambial, o Banco do Brasil adotou essa metodologia.

NOTA 24 – Planos de Aposentadoria e Pensões e de Assistência à Saúde

24.a) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ

O Banco do Brasil é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica. Os planos oferecidos por intermédio da Previ são de contribuição definida (Plano Previ Futuro) ou de benefício definido (Plano 1), sendo que para este último o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização. Em 31 de dezembro de 2007 a Previ contava com 142.272 participantes, 36.188 ativos do Plano de Benefícios n.º 1, 42 271 ativos do Plano Previ Futuro e 63.813 aposentados (136 418 participantes, sendo 79.291 ativos e 57.127 aposentados, em 31.12 2006).

24.a 1) O custeio dos benefícios concedidos e a conceder pode ser resumido como segue:

a) Participantes admitidos até 14 de abril de 1967, que não estavam aposentados e que até aquela data não reuniam condições para a aposentadoria, objeto de contrato entre o Banco e a Previ, assinado em 24.12.1997 (Plano 1): o compromisso pelo pagamento de aposentadorias desse grupo de participantes está totalmente assumido pelo patrocinador e as reservas matemáticas garantidoras dos benefícios correspondentes a esse grupo estão totalmente integralizadas junto à Previ. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de benefício definido.

b) Participantes admitidos entre 15 de abril de 1967 e 23 de dezembro de 1997 (Plano 1): Até março/2006 os participantes ativos contribuíam com 3% do valor do salário de participação, acrescido de 2% da parte desse salário que ultrapassasse a metade do valor da Parcela Previ, mais 8% da parte desse salário que ultrapassasse a referida parcela. Os participantes assistidos contribuíam com 8% do valor do complemento de aposentadoria. O patrocinador com montante igual ao valor das contribuições dos participantes. De abril/2006 a dezembro/2006 as alíquotas de contribuições do Plano foram reduzidas em 40%, como conseqüência da utilização de parte do superávit apurado no balanço da Previ. A partir de janeiro/2007, em vista de superávit acumulado, foram suspensas as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Essa medida será avaliada a cada doze meses, ficando a sua manutenção vinculada à existência da Reserva Especial do Plano de Benefícios 1, decorrente de situação superavitária do Plano.

c) Participantes admitidos a partir de 24 de dezembro de 1997 (Plano Previ Futuro): os participantes ativos contribuem com valor entre 7% e 17% do valor do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de contribuição definida.

24.a.2) Efeitos do Plano de Benefício 1, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2006 e 31.12 2007, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	31.12.2007 Plano 1	31.12.2006 Plano 1
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	70.572 791	65.870 816
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	–	--
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	70.572.791	65.870 816
4) Valor justo dos ativos do plano	(134.802.296)	(103.352.512)
5) Valor presente das obrigações em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos (3+4)	(64.229.505)	(37.481.696)
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	(61.961.192)	(34.830 006)
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)	(2.268.313)	(2.651.690)

O Plano Previ Futuro, por se tratar de contribuição definida, não requer o registro em ativo ou passivo atuarial.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

b) Repasses à Previ:

Especificação	31.12.2007			31.12.2006		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
Contribuição Patronal	1 699	90.508	92.207	388.440	72.442	460.882

O valor de R$ 1.699 mil refere-se a acertos de contribuição patronal, relativos a períodos anteriores a janeiro/2007.

c) Efeitos no resultado do ano:

Especificação	31.12.2007			31.12.2006		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
1) Custo do serviço corrente (com juros)	--	(176.585)	(176.585)	(270.413)	(141.305)	(411.718)
2) Juros sobre as obrigações atuariais	--	--	--	(5.603.685)	--	(5.603.685)
3) Rendimento esperado dos ativos do plano	--	--	--	7.982.244	--	7.982.244
4) Suspensão do rendimento líquido dos ativos e obrigações (2 + 3)	--	--	--	2.378.559	--	2.378.559
5) Total da (despesa)/receita bruta (1 - 2 - 3 + 4)	--	(176.585)	(176 585)	(270.413)	(141.305)	(411.718)
6) Contribuições esperadas de Participantes	--	90.602	90.602	197.223	72.485	269.708
7) (Despesa)/receita do Passivo/Ativo Previ	(385.076)	--	(385.076)	1.137	--	1.137
8) Contribuição Patronal excedente ao custo do Plano de Benefícios n º 1	--	--	--	(295.828)	--	(295.828)
9) Subtotal da (despesa)/receita líquida (5 + 6 + 7 + 8)	(385.076)	(85.983)	(471.059)	(367.881)	(68 820)	(436.701)
10) Taxa de Administração Previ (5% da contribuição patronal)	--	(4.525)	(4.525)	(19.422)	(3.622)	(23.044)
11) Efeito da (despesa)/receita líquida (9 + 10)	(385.076)	(90.508)	(475 584)	(387.303)	(72.442)	(459.745)

24.a.3) As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as seguintes:

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
- Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3% a.a.	6,3% a.a.
- Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3% a.a.	6,3% a a.
- Índices reais de aumentos salariais estimados:		
- Plano de Benefícios 1	0,8394% a.a.	0,9520% a.a.
- Plano Previ Futuro	3,3044% a.a.	3,6053% a a.

De 2005 até junho de 2006, a Previ estava em processo gradual de mudança da tábua de mortalidade, alterando a GAM-71 (Modificada) para GAM-83.

Em julho/2007 foi implantada nova tábua de mortalidade, a AT-83 plena, não causando efeitos nos resultados do Banco, tendo em vista a situação superavitária da Previ.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

24.b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco

O Banco do Brasil é responsável por encargos assistenciais e previdenciários para funcionários admitidos até 14 de abril de 1967 não previstos no Plano de Benefícios da Previ, com característica de benefício definido, e o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização, apresentando 8.217 aposentados e pensionistas, em 31 de dezembro de 2007 (8.456 aposentados e pensionistas em 31 de dezembro de 2006).

Os principais benefícios são: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e de pensão por morte dos participantes falecidos até 14 de abril de 1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes empregados do Banco do Brasil que se aposentaram até 14 de abril de 1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento do valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no Plano de Benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturações do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco.

24.b 1) O custeio desses benefícios está totalmente a cargo do Banco do Brasil.

24.b.2) Efeitos nas demonstrações contábeis, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2006 e 31.12.2007, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	1.666.065	1 633.840
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	1.666.065	1.633.840
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	1.666.065	1 633.840
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	166.607	163.384
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)	1.499.458	1.470.456

b) Repasses à Previ :

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
Total do benefício repassado à Previ	293.633	298 956

c) Efeitos no Resultado do ano:

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
1) Custo do serviço corrente	--	--
2) Contribuições dos participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(166.289)	(145.725)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(156.346)	(193.854)
5) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
6) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 - 5)	(322.635)	(339.579)

24 b.3) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ (item 24.a.3), exceto quanto à adoção da tábua de mortalidade AT-83.

24.c) Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

O Banco do Brasil é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. Em 31 de dezembro de 2007 esse plano contava com 165.834 participantes, sendo 85.531 ativos e 80.303 aposentados e pensionistas (159 578 participantes, sendo 86.241 ativos e 73.337 aposentados e pensionistas em 31 de dezembro de 2006)
Em 13.11.2007, foi celebrado contrato entre o Banco e a Cassi com vistas a reformular o Estatuto do Plano de Associados da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Até dezembro de 2006, o Banco contribuía mensalmente com importância equivalente a 1,5 (uma vez e meia) o total arrecadado junto aos associados (ativos e aposentados) e aos beneficiários de pensão de funcionários admitidos até 23 de dezembro de 1997. Até dezembro de 2006, o Banco contribuía com 1 (uma vez) o total arrecadado daqueles admitidos após essa data. Em razão do Acordo entre o Banco e a Cassi, em novembro de 2007, foi implantada, com efeito retroativo a janeiro de 2007, a contribuição patronal de 4,5% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão, para todos os grupos. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão.

24.c 1) Efeitos do Plano Cassi nas demonstrações contábeis, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2006 e 31.12.2007, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuanais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	4.547.868	3.562.867
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	4.547.868	3.562.867
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	4.547.868	3.562.867
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	1.871.899	1 548.620
7) Custo do serviço passado não reconhecido – Dependentes Indiretos	32.484	--
8) (Custo do serviço passado não reconhecido – Alteração do Plano	92.326	--
9) Passivo/ (Ativo) atuarial líquido registrado (5 – 6 – 7 - 8)	2.551.159	2.014.247

b) Repasses à Cassi:

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
Contribuição patronal	631.703	402.169

O montante de R$ 631.703 mil contempla as Contribuições Patronais de Funcionários da Ativa, Aposentados e Pensionistas e Contribuição Extraordinária/Repasse referente aos Dependentes Indiretos, decorrentes do Acordo BB x Cassi sendo: Funcionários da Ativa: R$ 185.528 mil, Aposentados e Pensionistas: R$ 286.946 mil, Contribuição Extraordinária. R$ 150.000 mil, Repasse: R$ 9.229 mil;

O montante de R$ 402.169 mil contempla as Contribuições Patronais de Funcionários da Ativa: R$ 152 617 mil e Aposentados e Pensionistas: R$ 249.552 mil.

c) Efeitos no Resultado do ano:

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(40.667)	(37.085)
2) Contribuições esperadas de participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(379.221)	(311.341)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(77.424)	(68.526)
5) Despesa com funcionários da ativa	(185.528)	(152.617)
6) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
7) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 + 5 - 6)	(682.840)	(569.569)

d) Efeitos no Resultado decorrente do Acordo BB x Cassi no ano de 2007:

Especificação	31.12.2007
1) Aumento de contribuição (de 3,0% para 4,5%) - funcionários com posse a partir 23 de dezembro de 1997	(15.724)
2) Contribuição sobre 13º Salário – Ativos	(11.667)
3) Contribuição sobre 13º Salário – Aposentados	(228.000)
4) Dependentes Indiretos – Ativos	(7.442)
5) Dependentes Indiretos – Aposentados	(77.000)
6) Contribuição Extraordinária	(150.000)
7) Juros s/ encargos atuariais + Amortizações de perdas atuariais + Custo serviço corrente	(23.333)
8) Efeito da despesa no resultado (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	(513.166)

24.c.2) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano da Previ (item 24.a.3).

24.d) Politica de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

Como previsto na Deliberação CVM n.º 371, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

24.d.1) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco: adotou-se para esses benefícios o procedimento de reconhecer contabilmente as perdas atuariais no próprio exercício em que foi realizado o cálculo atuarial, uma vez que esse grupo de pessoas é constituído integralmente por inativos, inexistindo, portanto, tempo médio remanescente de trabalho estimado para fins de amortização.

24.d.2) Passivo Atuarial Cassi: as perdas atuariais relativas a esse passivo são reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano (15,9 anos a partir de 31.12.2007).

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

24.e) Resumo dos Ativos/Passivos Previ e Cassi

Especificação	31.12.2007					
	Passivo/ (ativo) líquido em 01.01.2007	(Despesa)/ receita reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização/ Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da patrocinadora vertidas/ compensadas no ano	Passivo/ (ativo) líquido em 31.12.2007
	A	B	C	D	E	F = (A - B + C + D + E)
Ativo Atuarial CVM n.º 371	(2.651.690)	--	--	383.377	--	(2 268.313)
Ativo/Passivo Atuarial Contrato 1997	=	=	=	=	=	=
- Amortizante Antecipada (Contrato 1997)	(9.960.041)	1.164.900	(788.008)	--	--	(11.912 949)
- Reservas a Amortizar (Contrato 1997)	9.960.041	(1.164.900)	788.008	--	--	11.912 949
Ativo Fundo Paridade	(2.198.206)	244.027	--	1.699	--	(2.440.534)
Passivo Atuarial do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.470.456	(322.635)	--	--	(293 633)	1.499.458
Passivo Atuarial Cassi	2 014.247	(833.087)	--	--	(296.175)	2.551 159
Passivo Cassi-Acordo	--	(117.391)	--	--	(117.391)	--

Especificação	31.12.2006						
	Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 01.01 2006	Acordo Fundo Paridade	(Despesa)/ receita reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização/Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da patrocinadora vertidas/ compensadas	Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 31 12.2006
	A	B	C	D	E	F	G= (A-B-C+D+E+F)
Ativo Atuarial CVM n.º 371	(3.187 948)	--	--	--	536 258	--	(2 651 690)
Ativo/Passivo Atuarial Contrato 1997	(681.185)	--	1	--	681 186	--	--
- Amortizante Antecipada (Contrato 1997)	(9.996 980)	--	857.667	1 014.542	(119.936)	--	(9 960.041)
- Reservas a Amortizar (Contrato 1997)	10.116 917	--	(857.666)	(1.014.542)	--	--	9.960 041
- Perdas Atuariais não Reconhecidas (Contrato 1997)	(801.122)	--	--	--	801.122	--	--
Ativo Fundo Paridade	--	2 328 403	112.407	--	242.604	--	(2 198.206)
Passivo Atuarial do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1 429.833	--	(339.579)	--	--	(298 956)	1 470.456
Passivo Atuarial Cassi	1 846 847	--	(416.952)	--	--	(249.552)	2 014 247

BANCO DO BRASIL

NOTA 25 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes

	Exercício/2007	Exercício/2006
Menor Salário		
Vencimento Padrão	908,10	856,50
Gratificação Semestral	227,02	214,13
Salário Fixo – Dissídio 2004	35,10	33,00
Total	1.170,22	1.103,63
Maior Salário		
Vencimento Padrão	1.305,30	1.184,70
Valor em Caráter Pessoal / Adicional por Tempo de Serviço – I	674,54	410,54
Valor em Caráter Pessoal – Vencimento Padrão	2.035,49	1.255,67
Complemento Temporário Variável – Função Comissionada	10.883,10	11.438,69
Adicional de Função	4.035,60	2.850,00
Adicional Temporário Revitalização	861,00	1.769,10
Gratificação Semestral	2.227,97	1.867,50
Total	22.023,00	20.776,20
Salário Médio	3 590,15	3.321,04
Dirigentes		
Presidente	28.700,40	27.075,60
Vice – Presidente	25.859,10	24 395,10
Diretor	22.023,00	20 776,20

NOTA 26 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos

Governo Federal: as cessões são regidas pelo art. 93, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990 (alterado pela Lei n.º 9 257, de 11.12.1997), pelo Decreto n.º 925, de 10.09.1993 e pela Nota PGFN/CJN n.º 88/1996, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Entidades Sindicais: as cessões se verificam nos casos previstos em Acordo Coletivo de Trabalho ou por compromissos assumidos em mesa de negociação salarial.

Outros Órgãos/Entidades: as cessões ocorrem mediante celebração de convênio por interesse estratégico/negocial do Banco.

	Exercício/2007		Exercício/2006	
	Empregados cedidos	Custo no período	Empregados cedidos	Custo no período
Com ônus para o Banco				
Governo Federal	13	3.004	14	2.582
Entidades Sindicais	127	11.375	132	10 788
Outros Órgãos/Entidades	3	1.081	3	1 019
Sem ônus para o Banco				
Governos Federal, Estadual e Municipal	289	--	337	--
Órgãos externos (Cassi, FBB, Previ)	683	--	698	--
Entidades dos funcionários	37	--	36	--
Entidades controladas e coligadas	329	--	326	--
Total	1.481	15.460	1.546	14.389

NOTA 27 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências

27.a) Passivos Contingentes

O Banco do Brasil é parte em vários processos judiciais, os quais são oriundos do curso normal de seus negócios. Para a constituição de provisão de passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com a Deliberação CVM n.º 489, de 03.10.2005. A possibilidade de ocorrência de perda é efetuada com base em avaliação jurídica que considera o andamento processual, a posição/evolução jurisprudencial e outros fatores que impliquem em alteração do risco jurídico. A constituição de provisão se dá pelo valor das contingências classificadas como prováveis e dispensando-se aprovisionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas.

A seguir uma breve descrição de situações mais relevantes dos quais o Banco do Brasil é parte, de acordo com a natureza jurídica.

Ações Trabalhistas

O Banco é parte de processos trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis no montante de R$ 2.455.538 mil (R$ 2 360.483 mil em 31.12.2006) reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, Adicional de Função e Representação. Adicional Caráter Pessoal Bacen 40% (equiparação aos funcionários do Bacen) e outros. As demandas judiciais trabalhistas classificadas como possíveis são da ordem de R$ 412.848 mil (R$ 263.716 mil em 31.12.2006).

Ações Fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos das autoridades fiscais com relação a impostos. Esses questionamentos podem gerar autuações com o objeto de competência ou o montante de receita tributável ou despesa dedutível. A maioria das ações oriundas das autuações versam sobre, principalmente, ISSQN, CPMF, CSLL, IRPJ e IOF, e, como garantia de algumas delas, existem penhoras em dinheiro ou em imóveis. As questões de litígios fiscais consideradas como prováveis totalizam R$ 132.076 mil (R$ 82.517 mil em 31 12.2006) e as possíveis em R$ 2.059.757 mil (R$ 245.278 mil em 31.12.2006).

Ações de Natureza Cível

O valor envolvido nessas ações com real probabilidade de perda é de R$ 1.249.754 mil (R$ 888.751 mil em 31.12.2006). enquanto as consideradas de perda possível correspondem a R$ 1 859.740 mil (R$ 1.293 209 mil em 31.12.2006).

A partir de 2007, destacam-se ações classificadas como de perdas prováveis, que visam a cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão).

As movimentações na provisão para passivos contingentes foram as seguintes.

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2º sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
Demandas Judiciais Trabalhistas						
Saldo inicial	2.369.183	2.360.483	2.129.075	2 369.183	2.360.483	2 129.075
Reforço/(reversão)	604 064	627 805	602.753	604.064	627.805	602.753
Utilização	(517.709)	(532.750)	(371.345)	(517.709)	(532 750)	(371.345)
Saldo Final	2.455.538	2.455.538	2.360.483	2.455.538	2.455.538	2.360.483
Demandas Judiciais Fiscais						
Saldo inicial	77.151	35.243	28.523	117.899	82 516	70.447
Reforço/(reversão)	23.558	65.466	6 948	26.248	61.631	12.298
Utilização	(12.071)	(12.071)	(228)	(12.071)	(12.071)	(228)
Saldo Final	88.638	88.638	35.243	132.076	132.076	82.517
Demandas Judiciais Cíveis						
Saldo inicial	1 012.318	888.589	844.079	1.016.876	892.056	871.836
Reforço/(reversão)	265.412	389.141	190.686	265 915	390.735	166.394
Utilização	(33.037)	(33.037)	(149 481)	(33.037)	(33.037)	(149.481)
Saldo Final	1.244.693	1.244.693	885.284	1.249.754	1.249.754	888.751

27.b) Ativos Contingentes Fiscais

O Banco possui processos judiciais com vistas a restituir indébitos tributários que somente serão reconhecidos nas demonstrações contábeis na hipótese de desfecho favorável ao Banco, em conformidade com o item 25 da Deliberação CVM n.º 489, de 03.10.2005. Destacamos as ações de maior relevância ainda não contabilizadas:

- Inconstitucionalidade do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido pago sobre o exercício de 1989 e 1º semestre/1992, no valor de R$ 12.210 mil;
- IOF - Lei n.º 8 033/1990 (Correção Monetária), no valor de R$ 189.916 mil.

27.c) Obrigações Legais

O Banco possui provisão no valor de R$ 9.666.786 mil relativa ao processo judicial de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, cuja exigibilidade encontra-se suspensa pelos respectivos depósitos judiciais efetuados desde o início da ação (Nota 18.d).

27.d) Outros Compromissos

O Banco é patrocinador da Fundação Banco do Brasil que tem como objetivos a promoção, apoio, incentivos e patrocínio de ações de domínio educacional, cultural, social, filantrópico, recreativo/esportivo e de fomento a atividades de pesquisa científico-tecnológica e assistência a comunidades urbano-rurais. Durante o exercício de 2007, o Banco contribuiu com R$ 43.500 mil para a Fundação Banco do Brasil.

As garantias concedidas a terceiros, mediante encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários – fianças, avais e cartas de garantia – totalizam em 31.12.2007, R$ 4.140.809 mil (R$ 2.615.438 mil em 31.12.2006) para as quais encontra-se constituída, e julgada suficiente, provisão no valor de R$ 21.667 mil, registrada em "Outras Obrigações".

As linhas de crédito não utilizadas de operações de crédito e arrendamento mercantil contratadas totalizam, em 31.12.2007, R$ 35.419 002 mil (R$ 27.800.208 mil em 31.12.2006).

As cartas de crédito de importação e as cartas de crédito de exportação confirmadas totalizam, em 31.12.2007, R$ 549.909 mil (R$ 456.200 mil em 31.12.2006).

O Banco é operador do Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset), com patrimônio, em 31.12.2007, de R$ 2.225 mil (R$ 2.260 mil em 31.12.2006), e administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) com patrimônio, em 31.12.2007, de R$ 1.523.503 mil (R$ 1.496.200 mil em 31.12.2006), garantindo a este último uma rentabilidade mínima equivalente à TJLP.

Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco contrata seguros para seus valores e bens a níveis considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 28 – Instrumentos Financeiros

O valor de mercado de um instrumento financeiro, de acordo com a Instrução CVM n.º 235, de 23.03.1995, é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma operação normal em um mercado ativo entre as partes interessadas, e que não corresponda a uma transação compulsória ou decorrente de um processo de liquidação.

Apuração do Valor de Mercado

O Banco dispõe de sistemas informatizados que processam as posições sujeitas a apuração do valor de mercado. Se existe um mercado ativo, o instrumento financeiro tem seu valor de mercado apurado com base nos preços praticados. Na ausência de um mercado ativo, que é o caso de grande parte dos ativos e passivos financeiros, o valor de mercado é estimado pela cotação de instrumentos financeiros similares, ou ainda, pelo valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros ajustados com base na taxa de juros vigente no mercado na data de balanço.

Os modelos internos utilizados para cálculo dos fluxos de caixa futuros consistem na construção de um algoritmo matemático que permite descrever o fluxo para cada produto de intermediação financeira. Periodicamente são realizados *backtesting* para verificar a aderência dessas metodologias.

Risco de Mercado e Liquidez

Na apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros são consideradas as oscilações em taxas de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio das diferentes moedas, indexadores e prazos de liquidação. A metodologia utilizada considera também, o potencial de liquidez do instrumento avaliado comparativamente à liquidez de mercado.

Risco de Crédito

Considera-se, na avaliação do valor de mercado, a melhora ou piora do risco de crédito dos tomadores. Para tanto, a incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com as contrapartes é estimada na apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros pelo valor das provisões constituídas, conforme os critérios da Resolução n.º 2.682, de 21 12 1999.

O quadro a seguir apresenta os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor de mercado:

	BB-Consolidado							
	31.12.2007		31.12.2006		Ganho/(Perda) não realizado sem efeitos fiscais			
					No Resultado		No Patrimônio Líquido	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
ATIVO								
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	51.123.906	51.115.043	29.087.709	29.243.009	(8.863)	155.309	(8.863)	155.309
Títulos e Valores Mobiliários	74.051.081	74.073.098	72.543.847	72.476.112	464.678	436.067	22.017	(67.736)
Ajuste de títulos disponíveis para venda (Nota 5.a)	--	--	--	--	442.661	503.102		--
Ajuste de títulos mantidos até o vencimento (Nota 5.a)	--	--	--	--	22.017	(67.736)	22.017	(67.736)
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.149.621	1.149.621	563.983	563.983	--	--	--	--
Operações de Crédito	143.453.470	144.222.380	113.857.668	114.083.967	768.911	226.299	768.911	226.299
PASSIVO								
Depósitos Interfinanceiros	5.144.490	5.172.619	4.678.116	4.877.975	(28.129)	142	(28.129)	142
Depósitos a Prazo	67.082.581	67.132.997	58.177.678	58.121.441	(50.416)	56.237	(50.416)	56.237
Obrigações por Operações Compromissadas	72.270.114	71.900.968	49.283.391	49.283.149	369.146	242	369.146	242
Obrigações por Empréstimos e Repasses	20.321.073	20.316.633	18.072.441	18.069.139	4.440	3.301	4.440	3.301
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.946.702	1.946.702	3.511.405	3.511.405	--	--	--	--
Outras Obrigações	47.276.091	46.882.102	39.894.541	39.610.628	393.899	283.913	393.899	283.913
Ganho/(Perda) não realizado sem efeitos fiscais	--	--	--	--	1.913.864	1.161.809	1.471.082	657.707

Os critérios utilizados para determinação do valor de mercado dos instrumentos financeiros estão detalhados a seguir:

Instrumentos Financeiros Ativos

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

O valor de mercado foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

Títulos e Valores Mobiliários

Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068, de 08.11.2001, excetuando-se deste critério, os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor de mercado dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado

Operações de Crédito

As operações remuneradas a taxas prefixadas foram estimadas mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando-se para tanto, as taxas de juros utilizadas pelo Banco para contratação de operações

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

semelhantes na data de balanço Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado como valor de mercado o próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

Instrumentos Financeiros Passivos

Depósitos Interfinanceiros

O valor de mercado foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos de caixa futuros e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações prefixadas. No caso de operações pós-fixadas cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor de mercado.

Depósitos a Prazo

Na apuração do valor de mercado são utilizados os mesmos critérios adotados para os depósitos interfinanceiros.

Operações Compromissadas

Para as operações com taxas prefixadas, o valor de mercado foi apurado calculando-se o desconto dos fluxos de caixa estimados adotando taxa de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor de mercado.

Obrigações por Empréstimos e Repasses

Tais operações são exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada recurso ingressado, inexistência de mercado ativo e instrumento similar, os valores de mercado dessas operações são equivalentes ao valor contábil.

Outras Obrigações

Os valores de mercado foram apurados por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, que considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

Demais Instrumentos Financeiros

Constantes ou não do balanço patrimonial, não destacados no quadro anterior, os valores contábeis são aproximadamente equivalentes ao seu correspondente valor de mercado.

Derivativos

Conforme a Circular Bacen n.º 3.082, de 30.01.2002, os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado. A apuração do valor de mercado dos derivativos é estimada de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia de negociação do exercício.

NOTA 29 – Outras Informações

29.a) Novo Mercado

Em 31.05.2006, o Banco do Brasil assinou com a Bolsa de Valores de São Paulo contrato de adesão ao segmento do Novo Mercado da Bovespa, que reúne um grupo de empresas que possuiu as melhores práticas de governança corporativa do Brasil.

Ressalta-se que, o Banco do Brasil, o Acionista Controlador, os Administradores e os Membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil

29.b) Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 19.03.2007, aprovou a fixação, para o exercício de 2007, do índice de distribuição do resultado (*pay out*) equivalente ao percentual mínimo de 40% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral, conforme art. 43 do Estatuto Social do Banco.

29.c) Desdobramento de Ações BB – *Split*

Em 25 de abril de 2007, a Assembléia Geral de Acionistas do Banco deliberou desdobrar as ações (BBAS3) representativas do capital desta sociedade, na proporção 1:3, ou seja, duas novas ações para cada ação existente. O referido desdobramento foi efetivado em bolsa de valores no dia 4 de junho de 2007. Não houve desdobramento dos bônus de subscrição série C (BBAS13), sendo alterada a proporção válida no caso de eventual exercício desse título para 3,131799 ações ordinárias para cada bônus de subscrição.

29.d) Oferta Pública de Ações

Em 19.12.2007, aconteceu a liquidação da Oferta Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil. Em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, a Oferta foi conduzida em mercado de balcão não organizado, no Brasil, sob coordenação conjunta do BB Banco de Investimento S.A., Banco UBS Pactual S A. e *Deutsche Bank S.A.*

A oferta foi de, inicialmente, 104.660.869 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco do Brasil S.A., sendo 89.617.391 ações de titularidade da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, já incluídas as 17.443.478 ações adicionais, e 15.043.478 ações de titularidade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, ao preço de R$ 29,25 por ação. Adicionalmente em 19 de janeiro de 2008, foi exercida pelo UBS Pactual, totalmente, a opção de distribuição de um lote suplementar de 13.082.608 ações ordinárias, sendo 10 826.086 ações suplementares de titularidade da BNDESPAR e 2.256.522 da Previ. Considerando as ações e as ações suplementares, o número total de ações distribuídas foi de 117.743.477 e o valor total da Oferta foi de R$ 3.443.996 702,25.

Os dados finais da Oferta estão indicados no quadro a seguir:

Tipo de Investidores	Número de Investidores	Quantidade de Ações
Pessoas Físicas	115.013	41.731.849
Pessoas Jurídicas*	2.544	23.302.067
Investidores Estrangeiros	272	51.267.602
Pessoas ligadas ao BB e/ou vinculadas à oferta	4.014	1.264.722
Outros	180	177.237
Total da oferta	**122.023**	**117.743.477**

(*) Inclui Clubes de Investimento, Fundos de Investimento, Entidades de Previdência Privada, Instituições Financeiras e demais Pessoas Jurídicas

29.e) Estudo de incorporação do Besc

A Secretaria do Tesouro Nacional informou, em 19 de abril de 2007, após discussões mantidas com a Secretaria de Fazenda do Governo do Estado de Santa Catarina, decisão relativa ao desenvolvimento de estudos visando a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (Besc) e da Besc S.A. – Crédito Imobiliário (Bescri) pelo Banco do Brasil S.A.

Em 05.10 2007, o Banco comunicou a assinatura pela Secretaria do Tesouro Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina e Banco do Brasil S.A., de Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - Proes, relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – Besc e Besc S.A. Crédito Imobiliário – Bescri. A medida encaminha a retirada do Besc e da Bescri do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada à promulgação de

resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do Conglomerado Besc pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação será de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora.

29.f) Estudos para aquisição do BRB

Em 04 de setembro de 2007, o Governo do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente ao início de estudos relativos à aquisição do controle acionário do Banco de Brasília S.A. – BRB pelo Banco do Brasil S.A., observadas as normas legais aplicáveis e as demais condições inerentes a negócios dessa natureza.

29.g) Estudos para incorporação do BEP

Em 06 de setembro de 2007, a Secretaria do Tesouro Nacional decidiu, após discussões mantidas com a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, desenvolver estudos visando a incorporação do Banco do Estado do Piauí (BEP) pelo Banco do Brasil S.A.

29.h) Antecipação dos Bônus "C"

A Assembléia de Acionistas de 23.10.2007 aprovou proposta encaminhada pelo Conselho de Administração para antecipação do exercício dos Bônus "C", possibilitando aos titulares desses bônus, a seu exclusivo critério, o exercício do seu direito no período de 1º a 30.11.2007, observadas as condições aprovadas na AGE de 17.06.1996. A referida proposta de antecipação não extinguiu o direito de exercício no período originalmente previsto, de 31.03.2011 a 30.06.2011, para os Bônus "C" remanescentes.

Em 06.12.2007, o Banco do Brasil informou o resultado do exercício de subscrição dos Bônus "C": Bônus "C" exercidos (BBAS13): 21.148.315; Recibo de Subscrição (BBAS11): 66.232.261; Bônus "C" não exercidos: 5.880.431. A Assembléia de Acionistas de 24.01.2008 aprovou um aumento de capital para conversão dos Recibos de Subscrição (BBAS11) em ações, em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil

29.i) Participações Acionárias

Conforme disposto nos incisos IV, V, VI e VII, do Art. 40 do Estatuto do Banco do Brasil S.A., demonstramos abaixo as posições acionárias:

Inciso IV: Posição acionária, em 31.12.2007, de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	**Total Ações**	**% Total**
Tesouro Nacional	1.660.334.789	67,1%
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	265.946.012	10,7%
BNDES Participações S.A. – BNDESPar *	64.368.679	2,6%
Outros acionistas **	485.299.789	19,6%
Total	2.475.949.269	100,0%

(*) Ligada ao controlador
(**) Não contempla os recibos de subscrição oriundos do exercício dos Bônus "C", ocorrido em novembro/2007. Após homologação pelo Bacen, o capital do BB será acrescido de 66.232.261 novas ações e o *free float* alcançará 21,7%.

Inciso V: Quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente; e

Inciso VI: Evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores:

Grupo de Controle	31.12.2007*	31.12.2006
Tesouro Nacional	1.660.334.789	566.778.036
Previ	265.946.012	94.415.335
BNDESPar	64.368.679	41.604.052
Total	1.990.649.480	702.797.423

(*) Aprovação do desdobramento das ações (*Split*) na proporção de 1 para 3 (200%) pela AGE de 25.04.2007

	Ações ON		Bônus C	
	31.12.2007*	31.12.2006	31.12.2007*	31.12.2006
Conselho de Administração	23	5	--	--
Conselho Diretor**	7.045	2.103	12	12
Diretoria	12.976	3.275	22	39
Conselho Fiscal	--	--	--	--
Comitê de Auditoria	1.183	459	--	--
Auditoria Interna	57	19	9	9

(*) Aprovação do desdobramento das ações *(Split)* na proporção de 1 para 3 (200%) pela AGE de 25.04.2007
(**) Exceto as ações do Presidente. Estão contempladas no Conselho de Administração.

Inciso VII - Quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido

Ações BB	Quantidade	Percentual
Em circulação em 31.12.2007*	485.279.745	19,60%
Total emitido	2.475.949.269	100,00%

(*) Conforme regulamento do Novo Mercado da Bovespa.

29.j) Alterações na Lei das Sociedades por Ações

A Lei n.º 11.638, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2007, alterou, revogou e introduziu diversos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), com vigência em 1º de janeiro de 2008. Essa nova lei trouxe importantes alterações em regras de reconhecimento e mensuração de itens patrimoniais, bem como de apresentação das demonstrações financeiras.

As principais alterações são as seguintes:

- a Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos (DOAR) foi substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

- a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) passou a ser obrigatória para as companhias abertas;

- os instrumentos financeiros, inclusive derivativos, devem ser classificados segundo a intenção da administração e, em alguns casos, mensurados a valor de mercado;

- os elementos de ativo e passivo provenientes de operações de longo prazo e de operações de curto prazo com efeito relevante serão ajustados a valor presente;

- o valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, intangível e diferido deverá ser periodicamente avaliado para permitir o registro de perdas potenciais ou a revisão dos critérios e taxas de depreciação, amortização e exaustão,

- nas operações de incorporação, fusão ou cisão, realizadas entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência do controle, os ativos e passivos da incorporada, cindida ou fusionada serão contabilizados pelo seu valor de mercado;

- no ativo imobilizado, serão registrados também os bens decorrentes de operações que transferem à companhia os benefícios, riscos e controle sobre eles;

- no ativo permanente foi criado o subgrupo intangível, que registrará os bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive fundo de comércio adquirido;

- no patrimônio líquido foi extinta a conta "reserva de reavaliação" e foi criada a conta "ajustes de avaliação patrimonial", que registrará as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência;

- os incentivos fiscais não serão mais classificados como reserva de capital. Serão reconhecidos no resultado do exercício e, por proposta dos órgãos da administração, a Assembléia Geral poderá destinar a parcela do lucro correspondente a esses incentivos para a formação da Reserva de Incentivos Fiscais, criada como parte das reservas de lucros, a qual poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório

Algumas alterações já são adotadas voluntariamente pelo Banco e suas controladas, a exemplo da apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa e da Demonstração do Valor Adicionado, bem como a classificação e marcação a mercado dos instrumentos financeiros, por determinação do Banco Central do Brasil Por esse motivo, a Administração do Banco estima, neste momento, que as alterações da Lei n.º 11.638/2007 não deverão provocar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras futuras.

No entanto, considerando que alguns dispositivos da lei dependem de regulamentação pelos órgãos reguladores, em especial pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, a Administração entende que não é possível, neste momento, determinar seus efeitos no resultado e no patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

29.k) Em 27.11.2007, foi publicada no Diário Oficial da União, a autorização do Banco Central do Brasil para constituição de 03 empresas na cidade de *White Plains* no Estado de Nova Iorque (EUA), sob a forma de subsidiárias integrais indiretas do Banco (participação do Banco do Brasil Ag. Viena – Áustria), denominadas *BB USA Holding Company Inc., BB Money Transfers Inc* e *Banco do Brasil Federal Savings Banks* e instalação de unidade de serviços compartilhados, denominada *BB USA Servicing Center* na cidade de Orlando, no Estado da Flórida (EUA). Até 31.12.2007, o processo de pedido de licença junto às autoridades da Áustria e dos Estados Unidos não tinha sido concluído.

29.l) Conclusão da Elaboração das Demonstrações Contábeis

Em conformidade com a Deliberação CVM n.º 505, de 19.06.2006, informamos que a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007 foi autorizada pelo Conselho Diretor em 21.02.2008.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Valor Adicionado

	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
	2º semestre/2007		Exercício/2007		Exercício/2006		2º semestre/2007		Exercício/2007		Exercício/2006	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
Apuração do Valor Adicionado												
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	7.772.149		14.987.008		10.630.729		7.662.537		15.154.726		10.909.310	
Receitas de Prestação de Serviços	4.620.033		9.028.267		8.177.038		5.088.490		9.501.622		6.897.274	
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(3.429.543)		(6.020.375)		(3.416.843)		(3.451.537)		(6.061.792)		(3.362.470)	
Resultado não Operacional	228.190		266.132		114.166		238.601		260.968		120.041	
Valor Adicionado	9.190.829		18.261.032		15.505.081		9.738.152		18.355.527		16.424.155	
Resultado de Participações em Coligadas/Controladas	482.192		791.373		819.971		162.109		153.501		287.981	
Valor Adicionado Bruto	9.673.021		19.052.405		16.325.052		9.900.261		18.509.028		16.711.136	
Despesas de Amortização/Depreciação	(367.143)		(728.582)		(697.295)		(367.792)		(729.865)		(698.634)	
Valor Adicionado a Distribuir	9.305.878	100,00	18.323.823	100,00	15.627.757	100,00	9.532.469	100,00	18.779.173	100,00	16.012.502	100,00
Distribuição do Valor Adicionado												
Remuneração do Trabalho	4.493.076	48,28	8.689.938	47,42	7.649.443	48,95	4.527.762	47,50	8.759.401	46,64	7.722.250	48,23
Salários e Honorários	2.751.977		5.813.973		4.897.514		2.777.665		5.865.638		4.951.306	
Benefícios, Encargos Sociais e Treinamento	1.410.992		2.229.609		1.978.831		1.418.300		2.244.542		1.994.117	
Participações no Lucro	330.107		646.356		773.098		331.797		649.221		776.827	
Remuneração de Governos	2.231.851	23,98	4.575.760	24,97	1.934.537	12,38	2.423.756	25,43	4.961.653	26,42	4.246.475	26,52
No País	2.207.911	23,73	4.537.381	24,76	1.869.897	12,09	2.393.210	25,17	4.922.426	26,21	2.209.417	13,74
INSS sobre Salários	591.855		1.042.317		916.967		596.233		1.050.897		925.353	
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	1.000.282		1.967.283		1.742.071		1.046.892		2.057.538		1.817.416	
Imposto de Renda/Contribuição Social	615.774		1.527.781		(769.141)		756.233		1.814.041		(1.642.331)	
No Exterior	23.940	0,26	38.385	0,21	64.640	0,39	24.536	0,26	39.177	0,21	36.058	0,23
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	3.195		5.667		7.204		3.512		6.183		7.875	
Imposto de Renda/Contribuição Social	20.745		32.718		37.436		21.024		32.994		28.183	
Remuneração dos Acionistas	2.580.951	27,74	5.058.119	27,60	6.043.777	38,67	2.580.953	27,08	5.058.119	26,93	6.043.777	37,74
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio da União	692.727		1.357.599		1.660.828		692.727		1.357.599		1.660.828	
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio de Outros Acionistas	339.853		665.848		756.681		339.853		665.849		756.681	
Lucro Retido	1.548.371		3.034.672		3.626.267		1.548.371		3.034.671		3.626.267	
Valor Distribuído	9.305.878	100,00	18.323.823	100,00	15.627.757	100,00	9.532.469	100,00	18.779.173	100,00	16.012.502	100,00

BANCO DO BRASIL

Demonstração do Fluxo de Caixa

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006	2º sem/2007	Exerc/2007	Exerc/2006
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES						
Lucro Líquido	2.580.951	5.058.119	6.043.777	2.580.951	5.058.119	6.043.777
Despesas de depreciação e amortização	367.144	728.582	697.295	767.792	729.865	698.634
Depreciação de bens arrendados	15.157	30.543	24.618	230.973	436.312	323.424
(Lucro)/prejuízo na equivalência patrimonial	(482.192)	(791.377)	(819.971)	(162.110)	(153.501)	(287.981)
(Lucro)/prejuízo na alienação de valores e bens	(24.078)	(22.478)	(56.423)	(24.261)	(22.666)	(56.546)
(Lucro)/prejuízo na alienação de investimentos	(169.619)	(169.619)	-	(170.147)	(170.147)	-
(Lucro)/prejuízo na alienação de bens imóveis	(30.500)	(52.908)	-	(30.500)	(52.908)	-
(Superveniência)/insuficiência de depreciação	-	-	-	(31.197)	(69.192)	(69.317)
Variação na taxa de conversão de moedas	(144.572)	(452.371)	(147.421)	(195.801)	(574.812)	(262.524)
Reforço/(reversão) de provisão para desvalorização de outros valores e bens	4.923	(2.456)	(7.113)	4.925	2.486	(7.652)
Outros ajustes	(152.292)	(109.745)	(26.557)	(125.781)	(74.598)	(969)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.623.490)	(24.660.748)	(1.217.726)	490.076	(22.056.208)	(91.777)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(2.780.034)	(1.487.848)	(6.202.408)	(3.130.040)	(2.273.456)	(6.637.714)
Relações interfinanceiras e interdependências	(3.387.057)	(6.416.175)	(3.177.286)	(3.417.945)	(6.440.316)	(3.181.038)
Operações de crédito	(13.462.505)	(25.423.343)	(27.213.321)	(13.315.104)	(24.959.157)	(27.916.038)
Operações de arrendamento mercantil	(601)	3.020	(12.978)	(9.462)	(20.537)	8.334
Outros créditos	(4.072.538)	(4.746.719)	(5.455.221)	(4.160.512)	(4.760.069)	(5.374.335)
Outros valores e bens	(1.797.260)	(1.925.652)	(404.766)	(1.784.853)	(1.931.618)	(418.744)
Outras obrigações	451.791	6.034.559	(4.327.453)	663.193	5.181.765	(3.023.387)
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	22.527	(6.132)	4.054	22.527	(6.132)	4.054
Aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	-	-	(25.765)
Reserva de Reavaliação por Equivalência Patrimonial	481	274	2.536	481	274	2.536
Ajuste ao Valor de mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	93.384	154.332	252.311	93.384	154.332	252.311
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	**(24.590.388)**	**(54.258.138)**	**(42.044.051)**	**(22.103.501)**	**(51.982.164)**	**(39.994.952)**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Depósitos	23.966.023	30.264.157	19.266.847	23.737.469	29.441.529	21.182.699
Operações compromissadas	(2.405.827)	22.859.418	18.711.200	(2.448.751)	22.986.723	18.775.131
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	172.243	(244.473)	(15.139)	(189.699)	725.146	(861.593)
Obrigações por empréstimos e repasses	2.792.994	3.380.736	1.211.762	1.722.467	2.248.632	(156.303)
Instrumentos financeiros derivativos	(107.083)	(1.564.506)	2.940.281	(105.428)	(1.564.704)	2.940.585
Dividendos Propostos	(346.228)	(685.196)	(1.043.096)	(346.228)	(685.196)	(1.043.096)
Repatriação de recursos	(752.813)	(752.813)	(19.998)	(752.813)	(752.813)	(19.998)
Juros sobre o Capital Próprio Propostos	(686.152)	(1.338.051)	(1.374.414)	(686.152)	(1.338.051)	(1.374.414)
TOTAL DE INGRESSO DE RECURSOS	**22.633.157**	**51.919.272**	**39.677.443**	**20.930.865**	**51.061.266**	**39.443.011**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Dividendos a receber de coligadas/controladas	698.017	1.312.262	1.027.862	274.437	528.230	499.731
Juros sobre capital próprio a receber	5.278	5.278	-	5.278	12.178	28.543
Alienação de bens não de uso próprio	10.984	66.321	51.532	16.550	72.092	52.098
Alienação de imobilizado de uso	22.065	23.152	95.454	21.967	23.054	95.271
Alienação de imobilizado de arrendamento	10.041	10.041	-	56.202	98.541	56.294
Alienação de investimentos	922.432	922.432	-	926.509	926.509	164.922
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	-	-	(71.350)	-	105	61.374
Inversões em bens não de uso próprio	(22.417)	(36.673)	(35.244)	(15.008)	(29.568)	(35.612)
Inversões em imobilizado de uso	(432.181)	(556.882)	(336.402)	(432.181)	(556.885)	(326.402)
Inversões em imobilizado de arrendamento	-	-	(38.409)	(410.381)	(762.222)	(741.158)
Inversões em investimentos	(5.432)	(47.584)	-	(14.965)	(87.676)	(164.737)
Aumento de capital	500.952	500.952	1.116	500.952	500.952	1.116
Transferência de capital entre dependências no Exterior	-	-	769.160	-	-	-
Aplicações no diferido	(128.732)	(261.660)	(182.528)	(128.719)	(201.092)	(182.496)
TOTAL DOS RECURSOS CAPTADOS/APLICADOS	**1.581.007**	**1.937.639**	**1.281.191**	**800.641**	**524.128**	**(526.911)**
Variação Líquida de Caixa	**(376.216)**	**(401.227)**	**(1.085.417)**	**(371.995)**	**(396.770)**	**(1.078.852)**
Início do período	4.717.510	4.742.521	5.827.939	4.724.035	4.748.810	5.827.663
Fim do período	4.341.294	4.341.294	4.742.522	4.352.040	4.352.040	4.748.811
Redução das Disponibilidades	**(376.216)**	**(401.227)**	**(1.085.417)**	**(371.995)**	**(396.770)**	**(1.078.852)**

BANCO DO BRASIL S.A. COGER

BANCO DO BRASIL

Parecer dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco do Brasil S.A.
Brasília - DF

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Brasil S.A. (Individual) e os balanços patrimoniais consolidados do Banco do Brasil S.A. e suas controladas (Consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis de determinadas agências no exterior, cujos valores dos ativos, patrimônios líquidos e resultados líquidos positivos totalizam, em 31 de dezembro de 2007, R$ 11.403 milhões (R$ 11.827 milhões em 2006), R$ 533 milhões (R$ 750 milhões em 2006) e R$ 43 milhões (R$ 18 milhões em 2006), respectivamente, foram revisadas por outros auditores independentes. Nossa opinião referente aos saldos daquelas agências no exterior baseia-se, exclusivamente, nos relatórios daqueles auditores independentes.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos relatórios de outros auditores independentes, conforme mencionado no primeiro parágrafo, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. (Individual) e a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. e suas controladas (Consolidado) em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas, tomadas em conjunto. As demonstrações do valor adicionado e do fluxo de caixa do Banco do Brasil S.A. (Individual) e do Banco do Brasil e suas controladas (Consolidado), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, representam informações suplementares àquelas demonstrações, as quais não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações contábeis e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto.

5. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 18a, o Banco possui registrado em seu ativo, em 31 de dezembro de 2007, o valor de R$ 13.811 milhões (R$ 8.595 milhões em 2006), correspondente a créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social, cuja realização e manutenção estão condicionadas à geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3.059/02 e 3.355/06 do Conselho Monetário Nacional.

22 de fevereiro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-F-DF

Francesco Luigi Celso
Contador CRC 1SP175348/O-5-S-DF

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1-S-DF

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

Introdução

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado Financeiro Banco do Brasil, disciplinado pelo seu regimento interno disponível no *site* www.bb.com.br, página de Relações com Investidores, é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração e tem como principais atribuições avaliar, com isenção e independência, a efetividade do sistema de controles internos e das auditorias interna e independente e revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis.

O universo de atuação do Comitê compreende o Banco Múltiplo e as subsidiárias integrais: BB Banco de Investimento S.A., BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., BB Banco Popular do Brasil S.A. e BB Administradora de Consórcios S.A.

As administrações do Banco do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos e independentes com o objetivo de avaliar as ações de gerenciamento de riscos, a adequação e a efetividade dos controles internos.

A KPMG Auditores Independentes é a empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria das demonstrações contábeis, a quem cabe opinar sobre a sua adequação em relação à posição patrimonial e financeira, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Atividades

O Comitê cumpriu seu plano de trabalho para o ano de 2007. Como parte de suas atividades, realizou 115 reuniões com a alta direção, com as auditorias interna e independente e com os principais responsáveis pelas áreas estratégicas de negócio, por controles internos e gestão de riscos.

Nessas ocasiões tratou de temas como Novo Acordo de Capital (Basiléia II), conformidade a leis e normas, procedimentos para prevenção e combate à lavagem de dinheiro, fundos e programas governamentais, créditos tributários, provisão para operações de crédito, segurança da informação, soluções tecnológicas disponíveis e em desenvolvimento e recomendações oriundas das auditorias interna e independente e de órgãos externos de fiscalização e controle. Nas situações em que identificou oportunidades de melhoria, sugeriu aprimoramentos.

Acompanhou o diagnóstico para adequação do ambiente de controles internos do Banco do Brasil aos padrões da Lei *Sarbanes-Oxley*, os estudos para incorporação de instituições financeiras ao Conglomerado e os acordos que resultaram na suspensão da contribuição do Banco e dos funcionários ao fundo de previdência e na reformulação do estatuto social do plano de saúde.

Manteve diálogo com as equipes das auditorias interna e independente durante o desenvolvimento dos trabalhos e conheceu suas conclusões e principais recomendações.

Examinou as variações mais relevantes nos saldos contábeis, os critérios de contabilização e os procedimentos utilizados para constituição das provisões. Analisou os eventos não-recorrentes do período e o processo de preparação das demonstrações contábeis.

Avaliou com a KPMG os aspectos relevantes das demonstrações contábeis e a abrangência e clareza das notas explicativas. Conheceu o teor do parecer e do relatório circunstanciado sobre procedimentos contábeis e de controles internos emitidos pelos auditores independentes.

Para aprimorar sua atuação e alinhar-se às melhores práticas internacionais, procedeu à auto-avaliação e deu conhecimento do resultado ao Conselho de Administração.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

Conclusões

Com base nas atividades que desenvolveu no período, em observações do ambiente de controle, em questionamentos aos principais administradores, na atuação das áreas de controles internos e de gestão de riscos, nos relatórios e conclusões das auditorias interna e independente e tendo presente suas atribuições e as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê concluiu:

a. o sistema de controles internos é objeto de constante atenção por parte da alta administração, mostra-se adequado ao porte da Organização e à complexidade dos negócios e vem sendo aprimorado;

b. o Conglomerado adota atitude conservadora na assunção de riscos e dispõe de instrumentos apropriados para sua gestão e mitigação;

c. a auditoria interna desempenha suas funções de forma suficiente, demonstra progressos em sua atuação e responde adequadamente às demandas do Comitê;

d. a auditoria independente desenvolve seus trabalhos de forma efetiva e não foram identificadas ocorrências que comprometessem sua independência;

e. as demonstrações contábeis de 31.12.2007 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas adotadas no País, refletem a situação patrimonial e financeira do Conglomerado naquela data, em seus aspectos relevantes, e constituem importante insumo para embasar o processo decisório dos agentes de mercado e para atender às necessidades dos demais usuários.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2008

Flavio Fernando da Fontoura Ferreira

José Danúbio Rozo

José Gilberto Jaloretto

BANCO DO BRASIL

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que, em reunião desta data, tomou conhecimento das contas da Diretoria, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório da Administração de 2007 e recomenda a aprovação das contas relativas ao mesmo período.

Em 22 de fevereiro de 2008.

Antonio Francisco de Lima Neto

Bernardo Gouthier Macedo

Francisco Augusto da Costa e Silva

Cleber Ubiratan de Oliveira

Tarcisio José Massote de Godoy

Henrique Jager

BANCO DO BRASIL S.A. COGER. CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO BANCO DO BRASIL S.A.., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras - incluindo a proposta de destinação do resultado do exercício -, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Parecer dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 2008.

Agostinho do Nascimento Netto
Conselheiro

Eduardo Grande Bittencourt
Conselheiro

Eustáquio Wagner Guimarães Gomes
Conselheiro

Marcos Machado Guimarães
Conselheiro

Otavio Ladeira de Medeiros
Presidente

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
Antonio Francisco de Lima Neto

VICE-PRESIDENTES
Adézio de Almeida Lima
Aldemir Bendine
Aldo Luiz Mendes
José Luis Prola Salinas
José Maria Rabelo
Luis Carlos Guedes Pinto
Luiz Alberto Maguito Vilela
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza
Milton Luciano dos Santos

DIRETORES
Alexandre Corrêa Abreu
Augusto Braúna Pinheiro
Clara da Cunha Lopes
Edson de Araújo Lôbo
Francisco Claudio Duda
Geraldo Afonso Dezena da Silva
Glauco Cavalcante Lima
Izabela Campos Alcântara Lemos
Joaquim Portes de Cerqueira César
José Carlos Soares
José Carlos Vaz
Juraci Masiero
Jussara Silveira de Andrade Guedes
Luiz Carlos Silva de Azevedo
Luiz Gustavo Braz Lage
Maria da Glória Guimarães dos Santos
Nilo José Panazzolo
Nilson Martiniano Moreira
Paulo Euclides Bonzanini
Paulo Roberto Evangelista de Lima
Paulo Rogério Caffarelli
Renê Sanda
Ricardo José da Costa Flores
Sandro Kohler Marcondes
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
William Bezerra Cavalcanti Filho

CONTADORIA
Pedro Carlos de Mello
Contador Geral
Contador CRC-DF 5 773/O-7
CPF 132.520.380-72

Eduardo Cesar Pasa
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Bernard Appy (Presidente)
Antonio Francisco de Lima Neto (Vice-Presidente)
Bernardo Gouthier Macedo
Cleber Ubiratan de Oliveira
Francisco Augusto da Costa e Silva
Tarcisio José Massote de Godoy

CONSELHO FISCAL
Otavio Ladeira de Medeiros (Presidente)
Agostinho do Nascimento Netto
Eduardo Grande Biltencourt
Eustáquio Wagner Guimarães Gomes
Marcos Machado Guimarães

COMITÊ DE AUDITORIA
José Danúbio Rozo (Coordenador)
José Gilberto Jaloretto
Flavio Fernando da Fontoura Ferreira

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PUBLICAÇÃO

Dezembro/2008

Todo seu

BANCO DO BRASIL

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 1

Demonstração do Resultado 5

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 6

Demonstração do Fluxo de Caixa 7

Demonstração do Valor Adicionado 8

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – O Banco e suas Operações 2
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis 2
NOTA 3 – Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/07 e da Medida Provisória n.º 449/08 3
NOTA 4 – Principais Práticas Contábeis 9
NOTA 5 – Demonstrações Contábeis Consolidadas 16
NOTA 6 – Valores Incorporados 18
6 a) Banco do Estado de Santa Catarina S.A. e Besc S.A. – Crédito Imobiliário 18
6.b) Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP 20
NOTA 7 – Caixa e Equivalentes de Caixa 21
NOTA 8 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez 21
8.a) Composição 21
8.b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez 21
NOTA 9 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos 22
9.a) Títulos e Valores Mobiliários 22
9.b) Instrumentos Financeiros Derivativos 24
9.c) Resultado da Marcação a Mercado de TVM e Derivativos Reconhecidos Diretamente em Contas de Resultado 29
9.d) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários 29
NOTA 10 – Operações de Crédito 29
10 a) Composição da Carteira de Operações de Crédito e de Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em "Outros Créditos" 29
10 b) Rendas de Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil 29
10.c) Composição da Carteira por Setor de Atividade, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em "Outros Créditos" 30
10.d) Carteira de Operações de Crédito Segregada por Níveis de Risco e Prazo de Vencimento, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em "Outros Creditos" 31
10 e) Constituição da Provisão para Operações de Crédito por Níveis de Risco, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em "Outros Créditos" 33
10 f) Movimentação da Provisão para Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos de Liquidação Duvidosa, com Características de Concessão de Crédito 33
10.g) Movimentação da Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa, sem Características de Concessão de Crédito 34
10.h) Informações Complementares 34
NOTA 11 – Outros Créditos 34
11 a) Créditos Específicos 34
11.b) Diversos 34

BANCO DO BRASIL

ÍNDICE

NOTA 12 – Carteira de Câmbio	35
12.a) Composição	35
12.b) Resultado de Câmbio	35
NOTA 13 – Outros Valores e Bens	36
13.a) Bens não de Uso Próprio / Outros	36
13 b) Despesas Antecipadas	36
NOTA 14 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento	37
NOTA 15 – Ativo Intangivel	37
NOTA 16 – Captações no Mercado	38
16 a) Depósitos	38
16.b) Segregação de Depósitos por Prazo de Exigibilidade	39
16.c) Mercado Aberto	39
NOTA 17 – Despesas de Captações com Depósitos e no Mercado Aberto	40
17 a) Depósitos	40
17 b) Mercado Aberto	40
NOTA 18 – Obrigações por Empréstimos e Repasses	40
18.a) Obrigações por Empréstimos - Exterior	40
18.b) Obrigações por Repasses - Instituições Oficiais - País	41
NOTA 19 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior	41
NOTA 20 – Outras Obrigações	42
20.a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	42
20 b) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)	42
20 c) Fiscais e Previdenciárias	44
20.d) Dívidas Subordinadas	44
20 e) Diversas	44
NOTA 21 – Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	45
21.a) Provisões Técnicas	45
21.b) Provisões Técnicas por Produto	45
21.c) Garantia das Provisões Técnicas	45
21.d) Prêmios Retidos de Seguros, Contribuições de Planos de Previdência e Títulos de Capitalização	46
21.e) Resultado das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização	46
NOTA 22 – Desdobramentos das Contas de Resultado	47
22.a) Receitas de Prestação de Serviços	47
22.b) Rendas de Tarifas Bancárias	47
22 c) Despesas de Pessoal	47
22.d) Outras Despesas Administrativas	48
22 e) Despesas Tributárias	48
22 f) Outras Receitas Operacionais	48
22.g) Outras Despesas Operacionais	49
22.h) Resultado não Operacional	49
NOTA 23 – Patrimônio Líquido	50
23.a) Valor Patrimonial e de Mercado da Ação	50
23.b) Bônus de Subscrição "C"	50
23.c) Capital Social	50
23.d) Reservas de Reavaliação	50

ÍNDICE

23 e) Reservas de Capital e de Lucros 50
23.f) Juros sobre Capital Próprio/Dividendos 50
23 g) Pagamentos/Provisionamentos de Juros sobre Capital Proprio e Dividendos 51
23.h) Ajustes de Avaliação Patrimonial – TVM e Derivativos 51
23.i) Participações Acionárias (Quantidade de Ações) 51
23.j) Quantidade de Ações em Circulação 52
23.k) Free Float 52
NOTA 24 – Imposto de Renda e Contribuição Social 53
24 a) Demonstração da Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social 53
24 b) Conciliação dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social 54
24 c) Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social 55
NOTA 25 – Crédito Tributário 56
25.a) Créditos Tributários Ativados 56
25 b) Créditos Tributários não Ativados 57
25.c) Constituições e Baixas do Período 58
25.d) Obrigações Fiscais Diferidas 59
25 e) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários 60
25.f) Realização de Valores Nominais de Créditos 60
25.g) Outras Informações 61
NOTA 26 – Resultado de Participações em Coligadas e Controladas 61
NOTA 27 – Transações com Partes Relacionadas 62
NOTA 28 – Acordo de Basileia 64
NOTA 29 – Planos de Aposentadoria e Pensões e de Assistência à Saúde 65
29 a) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ 65
29 b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco 66
29.c) Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc 67
29.d) Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil 68
29 e) Política de Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais 69
29.f) Resumo dos Ativos/Passivos Previ e Cassi 70
29.g) Impactos no Resultado Decorrente da Revisão dos Cálculos dos Ativos e Passivos Atuariais de Acordo com a Deliberação CVM n º 371/00 70
NOTA 30 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes 72
NOTA 31 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos 72
NOTA 32 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências 72
32.a) Passivos Contingentes – Prováveis 72
32.b) Passivos Contingentes – Possíveis 73
32.c) Depósitos em Garantia de Recursos 74
32.d) Ativos Contingentes Fiscais 74
32.e) Obrigações Legais 75
32.f) Outros Compromissos 75
NOTA 33 – Instrumentos Financeiros 76
NOTA 34 – Outras Informações 80
34.a) Novo Mercado 80
34.b) Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio 80
34.c) Oferta Pública de Ações 80

ÍNDICE

34 d) Antecipação dos Bônus "C"	80
34.e) Atuação no Varejo Bancário dos Estados Unidos	80
34.f) Incorporação do Besc e Bescri	81
34.g) Aquisição do Banco Nossa Caixa	81
34 h) Crédito Imobiliário	81
34.i) Administração de Fundos de Investimentos	81
34.j) Venda da Participação da Telemar	82
34 k) Recursos de Consórcios	82
34.l) Resultado IPO Visa Inc.	82
34.m) Quantidade de Ações em Circulação	82
34.n) Aliança do Brasil	82
34 o) Acordo para Parceria no Ramo de Veículos	82
34.p) Incorporação do Banco do Estado do Piauí S.A. (BEP)	83
34 q) Parceria com o Banco Votorantim	83
34 r) Estudos para Incorporação do Banestes S.A.	83
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	
RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA	
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
PARECER DO CONSELHO FISCAL	
DIRETORIA EXECUTIVA	

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil relativos ao exercício de 2008, em conformidade com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social do BB.

Ambiente Macroeconômico

O ano de 2008 foi marcado pela evolução da mais grave crise financeira nos países desenvolvidos desde a década de 30. As turbulências, cujas raízes se encontram no mercado imobiliário americano, provocaram perdas sem precedentes nos mercados globais. Essa conjuntura refletiu-se desfavoravelmente nas condições de crédito do mercado internacional, falta de liquidez, maior aversão ao risco e, num segundo momento, na forte deterioração das perspectivas de crescimento da economia mundial, puxada pelos já revelados sinais de recessão nas economias desenvolvidas.

No Brasil, os efeitos adversos da crise se manifestaram na forma de restrição ao fluxo de recursos externos e ao crédito, bem como na redução do ritmo da atividade econômica. Todavia, a preservação dos pilares macroeconômicos é aspecto que torna a economia brasileira mais resiliente, embora não necessariamente imune, aos potenciais impactos das turbulências externas.

A despeito da elevação dos custos de captação, a evolução do mercado de crédito bancário seguiu apresentando bom desempenho e os indicadores do nível de atividade só mostraram sinais de arrefecimento ao final do ano. Desde maio, vigora a nova alíquota de contribuição social sobre lucro líquido para o setor financeiro.

Destaques do Período

No ano em que completou 200 anos, o Banco do Brasil reforça seu posicionamento como um dos principais bancos da América Latina. Com foco na sustentabilidade dos negócios, o Banco registrou lucro líquido de R$ 8,8 bilhões no ano, com retorno anualizado sobre o patrimônio líquido de 32,5%, mantendo a trajetória de lucratividade observada nos últimos anos. A título de remuneração aos acionistas, foram destinados R$ 3,5 bilhões – R$ 1,5 bilhão na forma de juros sobre o capital próprio e R$ 2,0 bilhões em dividendos.

Em sua estratégia de crescimento e expansão dos negócios, o Banco do Brasil incorporou o Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) e o Banco do Estado do Piauí (BEP) e adquiriu o controle do Banco Nossa

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Caixa. Esses negócios permitiram ao Banco do Brasil ampliar seus negócios e garantir a liderança no atendimento nesses estados.

Com a aprovação das incorporações pelas assembléias de acionistas, iniciou-se o período de transição para adequação da estrutura e absorção dos bancos adquiridos pelo BB. Esse processo implicou custos de R$ 9,4 milhões em 2008. Com relação aos ganhos sinérgicos, é esperada redução das despesas administrativas e melhor rentabilização dos clientes com a oferta dos produtos do portfólio BB.

Já em 2009, o Banco do Brasil adquiriu 50% das ações do Banco Votorantim e firmou parceria com a Instituição para fortalecimento de sua atuação do crédito ao consumo e nos segmentos de *corporate banking* e mercado de capitais.

A carteira de crédito cresceu 39,9% em 12 meses, alcançou os R$ 224,8 bilhões, 17,1% de participação de mercado. Merece destaque a expansão de 52,5% no crédito para pessoa física e de 48,4% no crédito para pessoa jurídica. Tal crescimento foi acompanhado pela redução da inadimplência (operações vencidas + 90 dias/carteira total), que caiu de 2,7% em 2007 para 2,4% em 2008, enquanto o Sistema Financeiro Nacional permaneceu estável.

Ainda em relação ao crédito, o BB intensificou sua estratégia de aquisição de carteiras de crédito de pequenos bancos, favorecida pelas medidas adotadas pelo Bacen que permitiram que tais operações liberassem depósito compulsório.

Com crescimento de 39,1% em relação ao ano anterior, as captações do Banco alcançaram R$ 362,6 bilhões. Destaque para as captações em CDB que atingiram R$ 73,7 bilhões a um custo médio de 97,5% do CDI.

O negócio com cartões de crédito, com um faturamento de R$ 64,3 bilhões, gerou R$ 3,6 bilhões em receitas para o Banco. Esse desempenho permitiu que o BB aumentasse sua participação de mercado para 16,6%.

A expansão dos negócios foi conquistada simultaneamente a um rigido controle das despesas. Como resultado, houve sensível melhora no índice de eficiência, que mensura a relação entre as despesas administrativas, inclusive de pessoal, e as receitas operacionais, o qual passou de 51,4% em 2007 para 41,9% em 2008. No período, as receitas operacionais evoluíram 24,4%, enquanto as despesas administrativas cresceram 1,4%.

Os investimentos do Banco do Brasil em cultura (R$ 35,1 milhões), esporte (R$ 47,6 milhões) e em programas de educação e geração de

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

trabalho e renda da Fundação Banco do Brasil (R$ 54,2 milhões) alcançaram 203 mil de pessoas e beneficiaram 799 municípios.

Além disso, merece destaque a expansão da estratégia negocial de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS). Até 2008, foram implementados 4,7 mil planos de negócios que atenderam 1,0 milhão de famílias em 4,8 mil municípios brasileiros.

Perspectivas

Com 200 anos de história, o BB empenha-se em manter a tradição e o pioneirismo que fizeram da Empresa o banco mais lembrado pelos brasileiros[1]. Entre as estratégias para o próximo ano destacam-se:

- expansão do crédito imobiliário;
- ampliação das operações com o setor público e seus servidores;
- crescimento dos negócios com clientes não-correntistas por meio de parcerias com grandes empresas;
- aprimoramento do relacionamento com correntistas;
- avanço nas ferramentas de gestão da base de clientes;
- expansão da presença e da atuação do BB nos mercados nacional e internacional;
- manutenção da liderança em soluções inovadoras de auto-atendimento;
- reforço do compromisso socioambiental da Empresa.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- O Banco do Brasil registrou lucro líquido de R$ 8,8 bilhões no ano de 2008, resultado 74,0% superior ao registrado no ano passado.
- Os ativos somam R$ 521,3 bilhões, crescimento de 42,0% em 12 meses.
- O patrimônio líquido teve aumento de 23,4% em 12 meses, totalizando R$ 29,9 bilhões em dezembro, com retorno anualizado sobre o patrimônio líquido de 32,5%, contra 22,5% no ano anterior.

[1] Segundo pesquisa Top of Mind realizada pelo Instituto DataFolha.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

R$ milhões

Destaques[1]			
Resultado	**2007**	**2008**	**Δ 2007 (%)**
Lucro Líquido	5.058	8.803	74,0
Lucro sem efeitos extraordinários	5.880	6.685	13,7
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	15.155	12.415	- 18,1
Despesas Administrativas	15.897	16.127	1,4
Patrimoniais	**Dez/2007**	**Dez/2008**	**Δ Dez/2007(%)**
Ativos	367.210	521.272	42,0
Carteira de Crédito	160.739	224.808	39,9
Captações	260.553	362.556	39,1
Recursos Administrados	220.135	246.334	11,9

[1] *O valor relativo aos ativos de 2008 refere-se ao Consolidado Econômico-Financeiro. A bem da comparabilidade, os demais valores referem-se ao Consolidado Financeiro.*

Principais Destaques

Administração de recursos de terceiros: R$ 246,3 bilhões, 20,7% do mercado;

Ativos totais: R$ 521,3 bilhões;

Base de clientes: 47,9 milhões;

Câmbio exportação e importação: 28,0% e 24,6% do mercado, respectivamente;

Capitalização: 23,2% do mercado (arrecadação);

Crédito

- Carteira total: R$ 224,8 bilhões;
- Consignado: R$ 17,6 bilhões, 22,4% do mercado;
- Crédito para o Agronegócio: 59,8% do Sistema Nacional de Crédito Rural;
- Crédito pessoa jurídica: R$ 97,0 bilhões;

Captação total: R$ 362,6 bilhões;

Faturamento com cartões de débito: R$ 29,5 bilhões;

Internet e *Mobile Banking:* 9,3 milhões de clientes habilitados;

Pagamento de servidores públicos: 5,2 milhões de servidores;

Pagamento de aposentados e pensionistas do INSS: 74,5 milhões;

Rede de Terminais de Autoatendimento: 39,7 mil terminais;

Rede própria de atendimento: 15.964 pontos de atendimento.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

- As receitas de operações de crédito totalizaram R$ 33,2 bilhões, evolução de 31,5% em relação ao ano anterior, acompanhando o crescimento da carteira de crédito.
- As receitas de prestação de serviços, já impactadas pelas resoluções do CMN que alteram a cobrança de tarifas no Sistema Financeiro Nacional, atingiram R$ 10,5 bilhões, incremento de 6,4% em relação ao ano de 2007.
- As despesas administrativas, que compreendem as despesas de pessoal e as outras despesas administrativas, totalizaram R$ 16,1 bilhões, crescimento de 1,4% em 12 meses.

Índices de Produtividade (%)

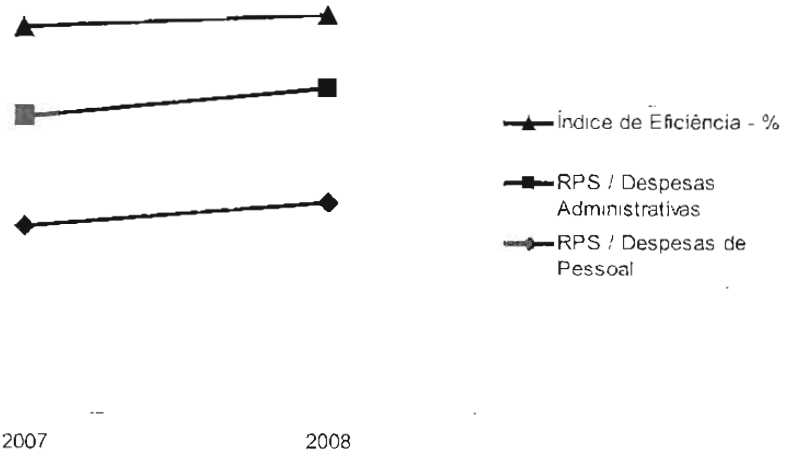

- As despesas com provisões requeridas para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) atingiram R$ 6,8 bilhões no ano, crescimento de 26,5% em 12 meses, representando 3,6% da carteira de crédito. O BB realizou, ainda, provisão adicional de R$ 1,6 bilhão em razão da revisão dos modelos estatísticos de perda esperada de crédito.
- No ano, os investimentos do BB somaram R$ 1,1 bilhão, 66,8% a mais do que no ano de 2007. Destaca-se o montante investido em imóveis (reformas e construções), no valor de R$ 425,6 milhões, equipamentos (R$ 131,9 milhões) e em tecnologia da informação (R$ 590,8 milhões).

Para informações mais detalhadas sobre o desempenho econômico-financeiro do BB, veja o Relatório Análise do Desempenho no bb.com.br/ri.

COGER
CONTADORIA

DESEMPENHO DOS PAPÉIS

As ações do Banco do Brasil (BBAS3) encerraram o ano cotadas a R$ 14,68, desvalorização de 49,1% em 12 meses. O desempenho reflete a instabilidade do mercado de capitais mundial decorrente da crise pela qual o sistema financeiro passa.

Ações do BB vs. Ibovespa

A BBAS3 foi negociada em todos os pregões da Bovespa, com volume médio diário de R$ 93,6 milhões no ano, contra R$ 60,4 milhões no ano anterior, e permaneceu listada nas carteiras teóricas dos principais índices da bolsa paulista: Ibovespa, Ibrx50, Ibrx, IGC, ISE e Itag. No Ibovespa, saiu da 13ª posição na carteira setembro/dezembro de 2007 para 12ª na carteira vigente.

Em função da desvalorização das suas ações, a capitalização de mercado do BB recuou 49,9% e atingiu R$ 37,7 bilhões. O índice Preço/Valor Patrimonial chegou a 1,3x. O lucro líquido por ação foi de R$ 3,44 no ano.

O Banco do Brasil adota a política de distribuir 40% do lucro líquido auferido (*payout*) sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio, em periodicidade trimestral. A título de rendimentos aos acionistas, foram destinados R$ 3,5 bilhões no ano: R$ 2,0 bilhão como dividendos e R$ 1,5 bilhões na forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP). Os 60% remanescentes do lucro são destinados a reservas legais, estatutárias e para expansão dos negócios.

COGER
CONTADORIA

DESEMPENHO NOS NEGÓCIOS

Base de Clientes

- 47,9 milhões de clientes e 30,3 milhões de contas correntes (28,4 milhões de contas de pessoa física e 1,9 milhão de pessoa jurídica), evolução de 10,5% em relação ao ano anterior. Dos clientes não-correntistas, 7,4 milhões são poupadores, 2,5 milhões beneficiários do INSS e 5,4 milhões consumidores de outros produtos e serviços.
- Ampliação da base de contas correntes de pessoa física de 10,3% em 12 meses no mercado varejo, como resultado das estratégias de aquisição de folhas de pagamento associada ao desenvolvimento de ações para a retenção de clientes.

Rede de Atendimento

- 16,0 mil pontos de atendimento no País, a maior rede bancária própria do Brasil, e 9,0 mil correspondentes.
- Rede própria no exterior formada por 43 pontos de atendimento em 23 países. A rede complementar é formada por 1.266 bancos correspondentes em 142 países.
- 39,7 mil terminais de auto-atendimento e canais alternativos como a Central de Atendimento, SAC, Portal BB e *Mobile Banking*, além dos terminais da Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil, Bradesco e Besc compartilhados.

Canais eletrônicos

- 91,1% das transações realizadas pelos clientes BB no ano foram através dos canais de auto-atendimento, sendo que a rede de TAAs respondeu por 40,6% das transações.
- 9,3 milhões de clientes cadastrados para usar *internet banking* e *mobile banking*, responsável por 2,4 bilhões de transações. As transações via *internet banking* responderam por 33,5% do total das transações realizadas.
- O BB disponibiliza o licitações-e, um dos principais sistemas de compras eletrônicas utilizados pelo setor público. No ano de 2008, foram realizados 55,1 mil processos licitatórios, totalizando R$ 11,7 bilhões negociados, incremento de 31,3% em relação ao ano de 2007.

Crédito

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

A carteira de crédito do BB atingiu R$ 224,8 bilhões, evolução de 39,8% em relação ao ano anterior. No critério mais amplo, que soma avais, garantias e títulos e valores mobiliários privados, a carteira de crédito somou R$ 237,2 bilhões.

R$ milhões

Carteira de Crédito			
	2007	2008	Δ (%)
País	**149.366**	**209.693**	**40,4**
Pessoa Física	31.998	48.811	52,5
Pessoa Jurídica	65.485	97.192	48,4
- MPE	24.622	34.900	41,7
- Demais	40.863	62.292	52,4
Agronegócios	51.883	63.690	22,8
Exterior	**11.373**	**15.115**	**32,9**
Total	**160.739**	**224.808**	**39,9**

A carteira de crédito no País cresceu 40,4% em 12 meses, consolidando a liderança do BB na concessão de crédito no Brasil, contra 31,1% observado no Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A inadimplência apresentou redução em 2008, risco médio de 5,4%. O índice de atraso mais de 90 dias atingiu 2,4%, contra 2,7% registrado no ano anterior. As operações classificadas nos níveis de risco AA, A, B e C responderam por 90,7% da carteira, menor que os 92,2% observados no SFN.

Foram recuperados R$ 1,7 bilhão de créditos registrados em perdas, valor 18,4% superior em relação ao recuperado em 2007.

Consumo

- Crédito para aquisição de veículos atingiu R$ 6,7 bilhões, crescimento de 120,7% em relação ao ano anterior. A estratégia de parcerias com crédito oferecido em concessionárias e multimarcas foi responsável por 50,6% do volume contratado e representava 45,3% do total da carteira de crédito a veículos.
- Financiamento de imóveis, com recursos direcionados e próprios, atingiu R$ 80 milhões.
- Crédito consignado atingiu o montante de R$ 17,6 bilhões em 2008, crescimento de 48,4% (R$ 5,7 bilhões) comparativamente a 2007. O Banco desembolsou R$ 16,1 bilhões em crédito consignado, correspondentes a 3,4 milhão de contratos formalizados no período, e atingiu 19,8% de participação nesse mercado.

COGER

- Os servidores públicos, principal nicho de atuação do Banco no crédito consignado, responderam por 83,2% do volume da carteira; os aposentados e pensionistas do INSS por 6,6% e os trabalhadores da iniciativa privada por 10,2%.
- O microcrédito do Banco do Brasil atingiu R$ 511 milhões ao final do ano, beneficiando o público de menor renda. Os desembolsos nessa modalidade totalizaram mais de R$ 624,0 milhões.

Capital de Giro e Recebíveis

- Operações com linhas de capital de giro para micro e pequenas empresas alcançaram R$ 23,6 bilhões, crescimento de 39,5% em relação a 2007.
- Operações com linhas de capital de giro para empresas médias, grandes e *corporate* atingiram R$ 21,6 bilhões, evolução de 133,6% em relação a 2007.

Financiamento a Investimentos

- Financiamento a investimentos para micro e pequenas empresas acumulou saldo de R$ 9,3 bilhões em 2008. Destaques para o Proger Urbano Empresarial com R$ 5,3 bilhões, crescimento de 30,2% em 12 meses, para o Finame Empresarial, que apresentou crescimento de 97,6% em relação a 2007 e saldo de R$ 889,5 milhões, e para o Cartão BNDES, produto em que o BB é líder com 63,0% dos cartões emitidos.
- Financiamento a investimentos para empresas médias, grandes e *corporate* encerrou o ano com saldo de R$ 9,9 bilhões em crédito, crescimento de 41,2% em relação ao ano anterior. Nas linhas de investimento para o segmento atacado, merecem destaque as operações com repasses de recursos do BNDES e Finame, que atingiram saldo de R$ 6,2 bilhões, contra R$ 4,4 bilhões em 2007.

Comércio Exterior

Em 2008, o Banco manteve a liderança no mercado de câmbio exportação e importação, com participações de 28,0% e 24,6% e volume de US$ 54,2 bilhões e US$ 34,4 bilhões, respectivamente, e no *ranking* de agentes financeiros em operações de comércio exterior do BNDES, com US$ 1,7 bilhão em desembolso na modalidade BNDES-Exim.

A carteira de crédito desse segmento encerrou o ano com saldo de R$ 17,2 bilhões, crescimento de 44,6% em 12 meses. Destaque para ACC/ACE, com volume contratado de US$ 13,0 bilhões.

COGER

No Proex, onde o Banco atua como agente financeiro exclusivo da União, foram desembolsados US$ 297,1 milhões na modalidade Financiamento e US$ 160,0 milhões na modalidade Equalização, alavancando exportações da ordem de US$ 335,0 bilhões.

No ambiente das soluções eletrônicas, recorde de 174,9 mil contratos de câmbio realizados na internet, com volume financeiro de US$ 40,0 bilhões, e destaque para o Balcão de Comércio Exterior, que registrou 6 mil exportadores e 4 mil importadores cadastrados.

14,6 mil empresários foram capacitados no programa de Treinamento em Negócios Internacionais.

Agronegócios

O BB possui a maior carteira de crédito ao agronegócio no *ranking* das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional do Crédito Rural, com participação de 60,7%. Ao final do ano, a carteira de agronegócios do BB representava 28,3% da carteira total, com saldo de R$ 63,7 bilhões. A carteira era composta por 38,1% de operações de custeio, 27,4% de comercialização, 31,6% de operações de investimento.

O Banco possui mecanismos de mitigação do risco da carteira de custeio agrícola. Na safra 2008/2009, 68,9% das operações de custeio, que corresponde a R$ 16,7 bilhões, foram contratadas com Seguro Agrícola, Proagro, contratos futuros e de opções ou dentro do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar.

Como principal financiador do Agronegócio no País, o BB é responsável, também, pela execução dos programas do governo para esse segmento. Os recursos disponibilizados são obtidos por meio dos depósitos de poupança e à vista, FAT, FCO, Funcafé, BNDES/Finame e outros.

Captação e Serviços

Captações

- R$ 362,6 milhões captados, 39,1% de crescimento em relação a 2007. O crescimento das captações reflete o movimento conhecido como "*flight to quality*". Com a insegurança que a crise global lançou sobre o sistema financeiro brasileiro, o Banco do Brasil passou a ser considerado um "*safe harbor*" para os investidores e houve migração de recursos para o Banco.

BANCO DO BRASIL S.A. 10 COGER CONTADORIA

R$ milhões

Captações			
	2007	2008	Δ (%)
Depósitos à Vista	51.311	52.010	1,4
Depósitos de Poupança	45.839	54.965	19,9
Depósitos a Prazo	85.520	149.838	75,2
Captação no Mercado Aberto	72.270	91.434	26,5
Outros	5.612	14.308	154,9
Total	**260.553**	**362.556**	**39,1**

- R$ 73,7 bilhões captados em CDB a um custo médio de 97,5% do CDI.
- Captações no exterior somaram US$ 600 milhões, incremento de 220,9% em relação ao ano de 2007.

Administração e captação de fundos e programas governamentais

- Como principal agente do FCO, o BB financiou R$ 3,5 bilhões em 2008, que gerou/manteve 164 mil empregos diretos e 294 mil indiretos.
- 2,1 milhões de operações com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que somaram R$ 6,8 bilhões.
- O patrimônio do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas, administrado pelo BB, encerrou o ano em R$ 3,8 bilhões.
- 41 contratos, envolvendo 266,5 mil servidores e R$ 8,9 bilhões em patrimônio, para prestação de serviços previdenciários e gestão dos recursos financeiros de Regimes Próprios de Previdência Social.

Cartões

- Os negócios com cartões agregaram ao Banco R$ 3,6 bilhões em receitas, entre equivalência patrimonial, receitas de serviços e de financiamento, incremento de 54,5% em relação a 2007.
- 76,6 milhões de cartões, evolução de 13,6% em relação a 2007. A base de cartões de crédito cresceu 18,7% em 12 meses, totalizando 23,9 milhões de plásticos, e a de débito 11,5%, alcançando 52,7 milhões de cartões.
- Oferecendo serviços como pagamento de contas, crédito para produtores rurais, comércio exterior e micro e pequenas empresas, o faturamento com cartões de crédito chegou a R$ 9,7 bilhões em

11 COGER CONTADORIA

2008, crescimento de 27,0% sobre 2007; e o faturamento com cartões de débito atingiu R$ 9,1 bilhões, crescimento de 36,2% em relação ao ano anterior.

Consórcio

- BB Consórcios encerrou o ano como a segunda maior administradora do mercado no segmento de automóveis, com 73,4 mil participantes ativos, e 130,9 mil consorciados quando somados todos os segmentos.
- Desde junho, a BB Consórcios comercializa consórcio imobiliário: 4,2 mil cotas de consórcio de imóveis, R$ 378 milhões em cartas de créditos.

Serviços

- Na arrecadação de tributos, o BB detém 23,2% do mercado na esfera federal e 32,0% na estadual, correspondentes a R$ 147,7 bilhões e R$ 87,5 bilhões respectivamente. No mesmo período, foram arrecadados R$ 8,9 bilhões na esfera municipal.
- Processamento de 46,9 mil folhas de pagamento, entre clientes pessoa jurídica e setor público. No total, o BB atendeu a 9,6 milhões de servidores públicos e funcionários de empresas privadas com esse serviço, mantendo-se líder nesse mercado.
- Centralização da Restituição de Imposto de Renda Pessoa Física, com contabilização de 5,0 milhão de créditos a contribuintes, no valor de R$ 4,9 bilhões.
- Liderança no número de pagamento de aposentados e pensionistas do INSS, perfazendo o total de 74,5 milhões de pagamentos, no montante de R$ 42,1 bilhões.
- Processamento de 4,8 milhões de ordens bancárias do Tesouro Nacional, envolvendo R$ 284 bilhões, e distribuição da arrecadação federal no valor de R$ 254,7 bilhões.

Seguros, previdência e capitalização

Os negócios com seguros, previdência e capitalização agregaram ao Banco R$ 1,5 bilhão, entre equivalência patrimonial e receitas de serviços, incremento de 24,9% em relação a 2007.

A Aliança do Brasil obteve lucro líquido de R$ 245,8 milhões no período, resultando em rentabilidade sobre patrimônio líquido médio de 64,7%. Com 2,1 milhões de segurados, a Empresa arrecadou R$ 1,5 bilhão em prêmios emitidos, 13,3% superior ao desempenho de 2007.

12
COGER
CONTADORIA

A Brasilveículos registrou, em 2008, prêmios retidos de R$ 1,0 bilhão, lucro líquido de R$ 178,8 milhões – 17,6% e 111,7% superiores ao registrado em 2007, respectivamente - e retorno sobre o patrimônio líquido médio de 54,4%. O índice de retenção da carteira é de 79,5%, o que demonstra o excelente grau de fidelização dos segurados.

A Brasilsaúde registrou lucro líquido de R$ 5,0 milhões em 2008, retorno sobre patrimônio líquido médio de 9,8%. A empresa encerrou o período com uma carteira de 127 mil vidas e R$ 164,9 milhões em prêmios emitidos, 25,4% superior a 2007.

A Brasilprev alcançou lucro líquido de R$ 189,8 milhões e retorno sobre patrimônio líquido médio de 48,7%. A arrecadação total foi de R$ 3,8 bilhões – 19,6% superior a 2007- e os ativos sob sua gestão superaram a marca de R$ 20,4 bilhões. O índice de resgates da Brasilprev permaneceu o menor de todo o mercado: 8,5%.

Com arrecadação de R$ 2,0 bilhões, a Brasilcap registrou lucro líquido de R$ 195,8 milhões, crescimento em 12 meses de 125,5%, e retorno sobre patrimônio líquido médio de 121,8%. Foi mantida a liderança em reservas técnicas (22,5% de participação) e arrecadação (23,2% de participação), distribuindo R$ 68,1 milhões em prêmios a 41,1 mil títulos no período.

A BB Previdência oferece soluções em previdência complementar fechada para empresas. A Empresa encerrou o ano com patrimônio de R$ 1,4 bilhão, 41 planos de 54 empresas patrocinadoras e mais de 60 mil participantes.

Administração de Recursos de Terceiros

Ao final de 2008, a BB DTVM atingiu R$ 246,3 bilhões em recursos de terceiros administrados, crescimento de 11,9% no ano, e 20,7% de participação de mercado, segundo a Associação Nacional dos Bancos de Investimento - Anbid.

Além dos recursos administrados computados para efeito do *ranking* Anbid, que a consolida como a maior administradora de recursos de terceiros do País, aquela subsidiária detém R$ 55,9 bilhões em gestão e administração de outros fundos. Dessa forma, a BB DTVM encerrou 2008 gerindo R$ 302,2 bilhões em recursos de terceiros, crescimento de 15,0% no ano.

Mercado de Capitais e Tesouraria

O Banco do Brasil atua no mercado de capitais doméstico por meio do BB Banco de Investimento S.A. (BB-BI). Na custódia de ativos no

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

mercado doméstico, ocupa o 2º lugar no ranking Anbid, com 24,0% de participação.

O BB disponibiliza serviço de compra e venda de ações através da rede de agências, internet (*home broker*) e celular, que resultou em volume de R$ 14,4 bilhões.

Em 2008, o BB-BI participou de 15 operações de renda fixa com volume de R$ 3,9 bilhões e de 3 operações de renda variável. Atuou como Coordenador Líder na Oferta Pública de Ações da Copasa, no valor de R$ 460 milhões, e como Coordenador na Oferta Pública de Ações da Vale, no valor de R$ 19,4 bilhões. No ranking Anbid de renda variável, ocupa o 4º lugar com o valor de R$ 3,9 bilhões em 2008.

No mercado de capitais internacional, o BB, por meio de sua corretora externa, BB Securities Ltd, liderou 2 emissões, totalizando US$ 180 milhões, além de atuar como co-manager na emissão realizada pelo Tesouro Nacional no valor de US$ 525 milhões e na operação do BNDES no valor de US$ 1 bilhão.

Em 2008, o volume de negociação no mercado secundário totalizou R$ 4,4 bilhões e marcou o início da cobertura de investidores no Oriente Médio, em adição aos mercados da Europa e da Ásia.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

São órgãos de administração do Banco: o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Auditoria e pela Auditoria Interna, e a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor (presidente e nove vice-presidentes) e por 27 diretores estatutários. O BB mantém Conselho Fiscal permanente.

As decisões são tomadas de forma colegiada em todos os níveis da Empresa. Com o propósito de envolver todos os executivos na definição de estratégias e aprovação de propostas para os diversos negócios do Banco, a Administração utiliza comitês, subcomitês e comissões de nível estratégico, que garantem agilidade e segurança às tomadas de decisão.

No Novo Mercado da Bovespa desde maio de 2006, o Banco do Brasil está comprometido com a transparência, a prestação de contas, a eqüidade e a responsabilidade socioambiental, alinhando a gestão da Organização aos interesses dos acionistas e da sociedade.

Relacionamento com o mercado

COGER CONTADORIA 14

No ano, o Banco realizou 17 eventos com analistas do mercado de capitais nas regionais Apimec. Além disso, aconteceram 63 encontros com investidores e analistas no País, 236 teleconferências com analistas e investidores, 6 *road shows*, 12 conferências e 8 teleconferências de resultado.

Em 2008, além das teleconferências de resultado, o Banco do Brasil realizou teleconferências para esclarecer e informar seus acionistas, analistas e o mercado sobre os momentos peculiares pelos quais a Empresa passou, tais como os efeitos da crise global nos negócios e as aquisições e incorporações de outras instituições financeiras (BESC, BEP e Nossa Caixa) realizadas pelo BB.

Os acionistas e analistas contam com informações atualizadas no site de Relações com Investidores (*bb.com.br/ri*).

Destaques do exercício

A tabela a seguir destaca diversos acontecimentos ocorridos nos negócios do BB ao longo de 2008:

Jan	- Encerramento da Oferta Pública Secundária de Ações do BB. Foi a oferta pública com maior alocação de papéis para o Varejo.
Fev	- Autorização do Bacen para estabelecer operação de varejo bancário nos Estados Unidos por meio da constituição de uma empresa de remessas, um banco de varejo e um centro de serviços. Os empreendimentos ainda dependem da aprovação dos órgãos reguladores norte-americanos. - Aprovação, pelo Banco Central, do aumento de R$ 500 milhões no capital social decorrente da antecipação do exercício dos Bônus de Subscrição "C", promovida no ano anterior. Com essas medidas, o *free float* do Banco do Brasil atingiu 21,7%.

Mod. 3.03.057-4 - SSBB 99176 - Mar-08

Mar	- Aprovação, pelo CMN, de resolução permitindo que instituições financeiras captadoras de depósitos de poupança rural, inclusive o Banco do Brasil, captassem até 10% do saldo total dos depósitos de poupança no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), cujos recursos são direcionados para o crédito imobiliário. - Concessão de ações da Visa Inc. ao Banco do Brasil, à Visanet e à Visavale, como parte da reestruturação global da Visa Internacional. No mesmo mês, na oferta pública de ações da Visa Inc., as empresas mencionadas colocaram à venda 56,1% das ações que possuíam. - Consolidação das demonstrações contábeis de forma proporcional das participações em 12 empresas, aumentando o ativo do BB em cerca de R$ 12 bilhões.
Abr	- Elevação do *rating* do Banco do Brasil para grau de investimento (BBB-) pela agência *Standard & Poor's*.
Maio	- Criação da Diretoria Menor Renda, com o intuito de ampliar o foco estratégico em clientes com renda de até um salário mínimo, que correspondem a cerca de 8,3 milhões de correntistas do BB, 1,4 milhão de correntistas do Banco Popular do Brasil e 15 milhões de clientes não correntistas que mantêm algum tipo de relacionamento com o BB. A nova diretoria integrou à sua estrutura as operações do Banco Popular, centralizou a gestão dos Correspondentes Bancários e as ações relativas ao Desenvolvimento Regional Sustentável. - O BB propôs, e o Governo do Estado de São Paulo aceitou, iniciar tratativas sem nenhum efeito vinculante, visando à incorporação do Banco Nossa Caixa S.A.
Jun	- O Bacen concedeu autorização para o Banco do Brasil operar no crédito imobiliário com recursos da poupança, dentro das regras do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).
Jul	- O BB firmou acordo com o FirstRand Limited para constituição de um banco múltiplo com carteiras de crédito, financiamento e investimento, para atuar no mercado brasileiro de financiamento e arrendamento de veículos.
Ago	- Aquisição das ações detidas pela Aliança da Bahia na Aliança do Brasil pelo BB-BI, no valor de R$ 670 milhões, com o objetivo de intensificar a atuação do Banco do Brasil no segmento de vida e ramos elementares.

Mod. 0.03.0027-1 - SISBB 99176 - Mar/08

Set	- Assinatura do Protocolo de Incorporação do Besc e da Bescri. O BB emitiu 23.074.306 ações ordinárias nominativas correspondentes ao valor econômico do Besc/Bescri de R$ 685 milhões.
Nov	- Assinatura do Protocolo de Incorporação do BEP. O BB emitiu 2.930.649 ações ordinárias nominativas correspondentes ao valor econômico do BEP de R$ 81,7 milhões. - Formalização de Memorando de Entendimentos para aquisição do controle acionário do Banco Nossa Caixa, por intermédio da alienação de 76.262.912 ações ordinárias, que corresponde a R$ 5,4 bilhões, pertencentes ao Estado de São Paulo, equivalentes a 71,25% do capital social total e do capital votante.
Dez	- Cancelamento, sem ônus para as partes, do acordo firmado entre o BB e o FirstRand Limited para constituição de um banco múltiplo para atuação no mercado brasileiro de financiamento e arrendamento de veículos.

Informações Legais

Em cumprimento à instrução **CVM 381**, o Banco do Brasil informa que a KPMG Auditores Independentes não prestou ao Banco, em 2008, outros serviços que não de auditoria externa. As empresas para as quais foram prestados serviços de auditoria externa englobam o Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, o Banco do Brasil adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, o auditor não deve atuar gerencialmente perante seu cliente nem promover os interesses de seu cliente.

Em conformidade com o art. 8º da **Circular Bacen 3.068/01**, o Banco do Brasil confirma que possui intenção e capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento". A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

Atendendo o art. 243 da **Lei 6.404/76**, o BB informa que os investimentos em sociedades controladas e coligadas atingiram R$ 2,5 bilhões em 31 de dezembro de 2008. Houve alteração na composição societária em função da aquisição pelo BB-BI das ações detidas pela

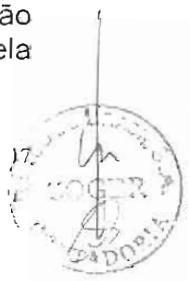

Aliança da Bahia na Aliança do Brasil e incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina e do Banco do Estado do Piauí.

De acordo com os critérios de classificação de empresas definidos pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa), 94,3% dos clientes pessoa jurídica do BB são classificados como microempresas e empresas de pequeno porte. O volume de recursos utilizado pelas microempresas em capital de giro atingiu R$ 3,2 bilhões e o destinado a empresas de pequeno porte alcançou R$ 14,9 bilhões, incremento em 12 meses de 154,0% e 34,7%, respectivamente. O saldo das operações de investimento contratadas pelas microempresas alcançou R$ 1,8 bilhão e pelas empresas de pequeno porte chegou a R$ 5,8 bilhões, crescimento em 12 meses de 119,0% e 49,1%, respectivamente.

PROCESSOS INTERNOS

Gestão de Riscos

A crise econômica mundial afetou de modo moderado as atividades e o resultado do Banco do Brasil. O baixo apetite ao risco e a sólida governança de gestão de riscos moldada à luz das melhores práticas permitiram que o impacto no resultado do Banco em virtude da crise fosse restrito.

Do ponto de vista de risco de mercado, a diretriz do conservadorismo manifesta-se no direcionamento de maior parte dos ativos financeiros para títulos públicos. Ademais, a exposição à variação de moedas é mínima e a atuação com posições proprietárias no mercado de derivativos é irrisória. A alocação de capital para risco de mercado, de acordo com as regras do Bacen, registrou menos de 0,5% do capital total do Banco e reflete o baixo risco de mercado a que o Banco está exposto.

No que se refere ao risco de liquidez, o Banco do Brasil adotou em junho de 2008 atitude conservadora e direcionou esforços para recompor a sua liquidez. O resultado dessa ação, somado à percepção de "porto seguro", tanto no mercado doméstico como no mercado internacional gerou excedentes de caixa da ordem de R$ 40 bilhões.

O Banco do Brasil utiliza metodologias proprietárias de classificação de risco de crédito de clientes, com base na Freqüência Esperada de Inadimplência - FEI. Desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de mercado e com os conceitos introduzidos pela Basiléia II, esses modelos estatísticos são considerados de vanguarda na análise

de risco de crédito, ponderando, além dos aspectos cadastrais dos clientes (*credit score*), o seu comportamento de crédito (*behaviour score*), em fontes internas e externas, considerando a utilização de produtos bancários, como operações de crédito e conta corrente.

As metodologias de crédito, desenvolvidas e implantadas no Banco, abrangem as análises de risco de clientes de todos os segmentos pessoa jurídica e pessoa física, além de Instituições Financeiras e países. Essas metodologias possibilitaram o aprimoramento do processo de crédito, haja vista a mensuração mais precisa do perfil de risco dos clientes, contribuindo para o crescimento do crédito com qualidade e segurança.

A carteira de crédito do Banco do Brasil tem registrado patamar de inadimplência inferior ao do Sistema Financeiro Nacional nos últimos 33 meses. O nível de provisionamento do Banco encontra-se em linha com os principais concorrentes, ao tempo em que o índice de cobertura do BB, relação entre provisão e atraso, supera positivamente os dos demais bancos.

A gestão colegiada dos riscos é realizada de forma totalmente segregada das unidades de negócios. As políticas de risco e concentração são determinadas pelo Conselho de Administração do Banco e pelo Comitê de Risco Global (CRG), que é um fórum composto pelo Presidente e vice-presidentes. As ações para implantação e acompanhamento das diretrizes emanadas pelo CRG são conduzidas em subcomitês específicos (Crédito, Mercado, Liquidez e Operacional), que são fóruns formados por Diretores.

Para conhecer as políticas de gestão de riscos do Banco do Brasil, acesse o website bb.com.br/ri.

Basiléia II

O Banco do Brasil trabalha na adequação de seus processos à Basiléia II, com o objetivo final de adotar a abordagem avançada para alocação de capital.

R$ milhões

	Basiléia I		Basiléia II	
	1S08		2S08	
Riscos	Consolidado Financeiro	Consolidado Econômico Financeiro	Consolidado Financeiro	Consolidado Econômico Financeiro
Crédito	27.811	28.369	30.674	30.980
Mercado	666	866	119	119
Operacional	-	-	401	401
TOTAL	28.477	29.235	31.194	31.500

R$ milhões

Capital Econômico	1S08	2S08
Exigência sobre Risco de Crédito	4.434	4.809
Exigência sobre Risco de Mercado (*)	752	414
Exigência sobre Risco Operacional (**)	1.147	539
TOTAL	6.333	5.762

(*) *Trading book*. A partir do 4T08 contempla *Trading Book*: câmbio e commodities.

(**) Calculado por meio de metodologia paramétrica e não-paramétrica (*bootstrap*). Valor Econômico calculado para 4T08 reflete o montante em risco descontado das provisões realizadas frente às perdas esperadas.

BANCO DO BRASIL S.A. 19 COGER CONTADORIA

Controles Internos

Ao longo de 2008, no âmbito do Programa de *Compliance*, foi implementado o plano de atuação com foco na gestão do risco operacional e *compliance* estruturado de acordo com os direcionadores do COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e do COBIT - *Control Objectives for Information and Related Technology* e aderentes às exigências dos órgãos reguladores e de fiscalização no Brasil e no Exterior.

Foram intensificadas as ações de controles e monitoramento, com avaliações e verificações segregadas para mitigação de riscos junto às unidades gestoras de processos negociais e operacionais e à rede de dependências no Brasil e no exterior. A atuação junto às empresas do Conglomerado foi realizada por meio da estrutura de governança corporativa das respectivas empresas, em conformidade com a legislação vigente.

As soluções de controles automatizados integram-se à rotina operacional dos processos do Banco, permitindo a realização de testes, o monitoramento eletrônico, a evidenciação e o reporte das fragilidades que requerem ações de mitigação e melhoria contínua dos negócios e produtos do Banco.

O Banco do Brasil unificou as tesourarias doméstica e internacional. Essa nova configuração, organizacional e de processos, proporciona refinamento na gestão financeira do Banco e confere maior segurança às operações e melhor atendimento aos clientes. Com soluções globais, a tesouraria atua nos mercados doméstico e externo atendendo tanto os clientes do Banco quanto o próprio Conglomerado.

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

Para o Banco do Brasil, prevenir e combater a lavagem de dinheiro, além de obrigação legal, é uma responsabilidade social e um compromisso com o País. A capacitação dos funcionários e os mecanismos destinados a evitar o uso de produtos e serviços do Banco para a lavagem de dinheiro, bem como para monitorar e detectar indícios, são objetos de aprimoramento constante.

Os treinamentos do BB foram certificados com o selo Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA. O selo é uma certificação conferida pelo Ministério da Justiça a cursos sobre combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao

terrorismo, cujo conteúdo atenda aos requisitos definidos pelo Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro.

Em 2008, o Banco participou das reuniões de elaboração da ENCCLA e apoiou a Reunião Plenária do Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - GAFI.

PESSOAS

O BB encerrou o semestre com 89,4 mil funcionários, evolução de 9,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Importante ressaltar que esse número inclui os funcionários do Besc e BEP.

	Dez/07	Dez/08
Funcionários	81.855	89.369
Mão-de-obra temporária[1]	8.866	2.430

[1] Contratados junto a empresas especializadas no fornecimento de mão-de-obra temporária

A remuneração e os benefícios concedidos aos funcionários foram distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

R$ milhões

	2007	2008	Δ (%)
Folha de pagamento[1]	8.159	7.812	- 4,3
Previdência Complementar - Previ[2]	92	118	27,8
Planos de Saúde – Cassi	632	595	- 5,8
Participação nos Lucros e Resultados (PLR)	649	1.134	74,7
Treinamento	73	74	1,2

[1] Despesas com proventos, benefícios, encargos sociais e provisões administrativas.

[2] Contribuição patronal à Previ no período. No 1S07, a contribuição ao Plano I foi suspensa, devido ao superávit do mesmo.

O Banco do Brasil revisou os cálculos de seus ativos e passivos atuariais à luz da Deliberação CVM 371/01 e em decorrência da Resolução 26 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar

com contabilização de R$ 5,3 bilhão no Plano de Aposentadoria e Pensão e R$ 1,3 bilhão no Plano de Assistência à Saúde.

Para maiores informações, consulte o Relatório de Sustentabilidade que compõe este caderno.

SUSTENTABILIDADE

Para o Banco do Brasil, responsabilidade socioambiental é "ter a ética como compromisso e o respeito como atitude nas relações com funcionários, colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes, credores, acionistas, concorrentes, comunidade, governo e meio ambiente".

Por meio da responsabilidade socioambiental, o Banco do Brasil quer alcançar a sustentabilidade econômica, social e ambiental de sua atuação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do nosso País e do Mundo.

Para saber maiores informações a respeito das práticas do Banco, acesse o Relatório de Sustentabilidade, que compõe este caderno, e que resume os principais acontecimentos do período na Empresa.

O que nos orienta

O BB tem por missão "Ser a solução em serviços e intermediação financeira, atender às expectativas de clientes e acionistas, fortalecer o compromisso entre os funcionários e a Empresa e contribuir para o desenvolvimento do País".

Para cumprir essa missão, o BB evidencia o conceito de sustentabilidade nas práticas administrativas e negociais do Banco do Brasil, nos compromissos públicos assumidos e no relacionamento da Empresa com seus públicos de interesse.

Principais compromissos relacionados à sustentabilidade

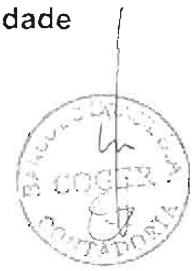

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176 - Mar./08

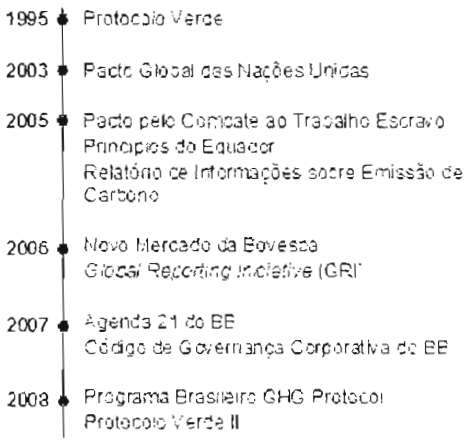

PRINCIPAIS RECONHECIMENTOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

- *Most Shareholder Friendly Company* ("Prêmio Companhia mais amigável para acionistas"), categoria instituições financeiras, Revista *Institucional Investor*.
- Relatório Anual 2006 foi apontado como o segundo melhor relatório do mundo, na visão do mercado financeiro, em premiação promovida pela *Global Reporting Initiative* (GRI).
- Prêmio *e-finance* 2008, categoria "Cartões – Negócios" com o Ourocard Agronegócio e com o Ourocard Empresarial com Capital de Giro.
- Prêmio *e-finance* 2008, categoria "*Core Systems* – Melhor Aplicativo para Crédito" com o BB Crédito Parcerias.
- Prêmio *e-finance* 2008, categoria "Auto-Atendimento Especial - Instalação Desassistida de TAA".
- Prêmio *e-finance* 2008, categoria "Call Center – Solução de Integração de Infra-estrutura".
- Prêmio *e-finance* 2008, categoria "Correspondente Bancário Especial".
- Prêmio B2B Magazine 2008, categoria "Infra-estrutura (bancos)".
- Prêmio B2B Magazine 2008, categoria "Mobilidade (bancos)".

- Prêmio Relatório Bancário 2008, categoria "Melhor Serviço de Auto-atendimento".
- Prêmio Relatório Bancário 2008, categoria "Melhor Serviço de *Mobile Banking*".
- Mobile Payment - uma das dez maiores inovações brasileiras da última década, em pesquisa realizada pela Revista Exame e pela consultoria Monitor.
- Prêmio Nacional de Gestão Pública (PQGF) – Ciclo 2007, as Diretorias de Agronegócio e de Crédito foram reconhecidas nas faixas bronze e prata, respectivamente, na categoria empresas públicas e sociedades de economia mista.
- Aliança do Brasil - Melhor seguradora do País no ramo vida pela revista Conjuntura Econômica.
- Prêmio Destaque em Comércio Exterior, categoria Apoio à Exportação – Excelência em Comércio Exterior. Reconhecimento oferecido pela Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB).
- Prêmio "Melhores Práticas em Educação Corporativa", categoria Institucional, projeto " Gestão por Competências no Banco do Brasil : do mapeamento à certificação de competências profissionais", pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a colaboração e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, que são a maior riqueza do Banco do Brasil, bem como a confiança de acionistas e clientes, razão de existir da nossa Empresa.

Mais informações: site de Relações com Investidores (bb.com.br/ri)

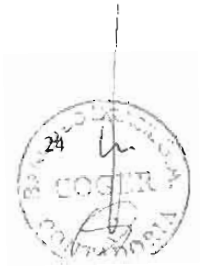

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2008

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		BB-Agências no País e no Exterior		BB - Consolidado	
		31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
ATIVO CIRCULANTE		314.653.208	217.823.658	299.739.881	207.313.492
Disponibilidades	(Nota 7)	5.375.268	4.341.294	5.544.850	4.352.040
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(Nota 8a)	127.830.542	58.668.166	107.237.194	47.162.629
Aplicações no mercado aberto		95.151.703	43.277.459	95.159.368	43.203.104
Aplicações em depósitos interfinanceiros		32.678.839	15.390.707	12.077.826	3.959.525
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 9)	36.839.447	28.774.645	42.346.332	29.926.735
Carteira própria		24.194.172	18.514.865	29.695.948	19.677.617
Vinculados a compromissos de recompra		8.571.019	8.292.956	8.576.649	8.292.444
Vinculados ao Banco Central		1.810.537	712.058	1.810.537	712.058
Vinculados a prestação de garantias		272.710	443.059	272.710	443.059
Instrumentos financeiros derivativos	(Nota 9b)	1.991.009	811.705	1.990.488	811.557
Relações Interfinanceiras		21.206.709	33.398.532	21.286.986	33.445.089
Pagamentos e recebimentos a liquidar		178.205	1.036.838	178.230	1.036.876
Créditos vinculados					
Depósitos no Banco Central		20.823.562	32.246.981	20.882.124	32.278.010
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural		10.926	17.406	10.826	17.406
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		61.217	1.680	61.217	1.680
Repasses interfinanceiros		325	--	325	--
Correspondentes		132.574	95.627	154.264	111.117
Relações Interdependências		228.102	188.005	228.102	188.005
Transferências internas de recursos		228.102	188.005	228.102	188.005
Operações de Crédito	(Nota 10)	81.328.473	68.101.738	78.672.784	66.216.171
Operações de crédito					
Setor público		10.100.593	849.442	7.363.384	854.196
Setor privado		77.062.023	70.070.514	77.363.963	70.303.187
(Provisão para operações de crédito)		(5.834.143)	(4.818.218)	(5.854.563)	(4.941.214)
Operações de Arrendamento Mercantil	(Nota 10)	5.697	436	1.236.592	46
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber					
Setor público		36.670	53.792	36.670	53.792
Setor privado		--	20	1.902.574	445.782
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(30.973)	(53.376)	(672.508)	(464.947)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)		--	--	(31.144)	(14.581)
Outros Créditos		41.087.222	23.488.569	42.070.989	23.147.804
Créditos por avais e fianças honrados		24.135	49.010	24.135	49.010
Carteira de câmbio	(Nota 12a)	20.913.621	9.022.874	20.913.621	9.022.874
Rendas a receber		1.038.371	909.475	384.803	340.826
Negociação e intermediação de valores		78.896	29.271	345.819	259.466
Créditos específicos	(Nota 11a)	1.701	--	1.701	--
Operações especiais		28	575	28	575
Créditos de operações de seguros, previdência e capitalização		--	--	440.611	--
Diversos	(Nota 11b)	19.854.665	13.997.305	20.799.150	13.999.740
(Provisão para outros créditos)		(824.195)	(519.941)	(838.869)	(524.487)
Outros Valores e Bens		751.748	2.852.273	917.042	2.864.973
Participações societárias		3	3	3	3
Outros valores e bens	(Nota 13)	259.231	261.363	308.329	252.425
(Provisão para desvalorizações)	(Nota 13)	(154.360)	(151.307)	(170.297)	(152.023)
Despesas antecipadas		646.874	2.752.214	779.007	2.754.568

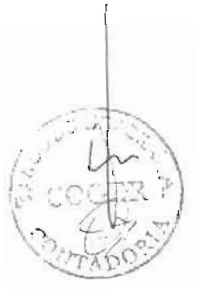

BANCO DO BRASIL

ATIVO		BB-Agências no País e no Exterior		BB - Consolidado	
		31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
ATIVO NÃO CIRCULANTE		206.424.122	157.968.767	221.532.936	159.896.783
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		195.393.035	151.439.220	212.021.299	153.592.795
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(Nota 8a)	11.442.051	3.776.730	12.171.103	3.961.278
Aplicações no mercado aberto		--	188.172	242	188.172
Aplicações em depósitos interfinanceiros		11.442.051	3.588.558	12.170.861	3.773.106
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 9)	35.371.039	44.230.436	44.562.242	45.263.866
Carteira própria		7.465.983	19.153.434	16.651.310	20.082.585
Vinculados a compromissos de recompra		14.061.216	20.218.635	14.061.216	20.311.742
Vinculados ao Banco Central		12.196.175	4.233.264	12.196.175	4.238.176
Vinculados à prestação de garantias		1.361.095	287.268	1.367.991	293.400
Instrumentos financeiros derivativos	(Nota 9b)	286.570	337.835	285.550	337.963
Relações Interfinanceiras		274	--	274	--
Repasses interfinanceiros		274	--	274	--
Operações de Crédito	(Nota 10)	108.363.702	71.890.399	112.008.779	72.600.655
Operações de crédito					
Setor público		2.252.271	1.602.721	5.108.083	1.617.896
Setor privado		113.314.407	75.325.924	114.225.218	76.021.108
(Provisão para operações de crédito)		(7.202.976)	(5.038.246)	(7.324.522)	(5.038.349)
Operações de Arrendamento Mercantil	(Nota 10)	2.805	214	1.731.979	31.667
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber					
Setor público		18.061	26.494	18.061	26.494
Setor privado		--	13	2.922.917	582.531
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(15.256)	(26.293)	(1.169.012)	(568.984)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)		--	--	(39.987)	(8.374)
Outros Créditos		39.910.781	31.541.441	41.207.799	31.735.329
Créditos por avais e fianças honrados		47.038	--	47.038	--
Rendas a receber		32.505	31.360	28.242	31.360
Negociação e intermediação de valores		--	--	691	--
Créditos específicos	(Nota 11a)	844.186	756.879	844.186	756.879
Créditos de operações de seguros, previdência e capitalização		--	--	12	--
Diversos	(Nota 11b)	39.510.751	31.118.274	40.825.473	31.318.749
(Provisão para outros créditos)		(523.699)	(365.072)	(537.843)	(371.659)
Outros Valores e Bens		302.383	--	339.123	--
Despesas antecipadas		302.383	--	339.123	--
PERMANENTE		11.031.087	6.329.547	9.511.637	6.303.988
Investimentos		3.232.919	3.028.254	966.237	1.367.860
Participações em coligadas e controladas	(Nota 26)				
No país		2.185.853	2.257.083	163.276	1.316.001
No exterior		1.012.214	733.684	--	--
Outros investimentos		89.088	87.271	870.707	115.436
(Provisão para perdas)		(54.236)	(49.784)	(67.746)	(63.577)
Imobilizado de Uso	(Nota 14)	3.176.471	2.842.907	3.338.941	2.843.549
Imóveis de uso		2.489.354	2.349.499	2.668.282	2.349.499
Outras imobilizações de uso		5.263.162	4.589.142	5.610.352	4.594.348
(Depreciação acumulada)		(4.573.045)	(4.095.734)	(4.939.693)	(4.100.298)
Imobilizado de Arrendamento	(Nota 14)	45.603	77.826	3.869	1.506.528
Bens arrendados		99.260	137.666	8.215	1.936.813
(Depreciação acumulada)		(53.657)	(59.840)	(4.346)	(430.285)
Intangível	(Nota 15)	4.040.645	--	4.598.248	--
Ativos intangíveis		4.042.847	--	4.600.450	--
(Amortização acumulada)		(2.202)	--	(2.202)	--
Diferido		533.449	580.560	604.342	586.051
Gastos de organização e expansão		1.675.713	1.472.388	1.845.801	1.490.090
(Amortização acumulada)		(1.142.264)	(891.828)	(1.241.459)	(904.039)
Total		521.077.230	375.792.425	521.273.817	367.249.275

Mod. 0.03.007.4 - SISBB 99176 - Mar/08

BANCO DO BRASIL

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO		BB-Agências no País e no Exterior 31.12.2008	BB-Agências no País e no Exterior 31.12.2007	BB - Consolidado 31.12.2008	BB - Consolidado 31.12.2007
PASSIVO CIRCULANTE		393.278.855	298.388.233	378.074.414	289.570.938
Depósitos	(Nota 16a)	224.785.452	174.980.854	212.058.474	168.905.946
Depósitos a vista		51.865.142	51.294.823	51.949.022	51.310.832
Depósitos de poupança		54.965.370	45.839.494	54.965.370	45.839.494
Depósitos interfinanceiros		15.804.065	8.373.560	3.136.771	2.071.567
Depósitos a prazo		101.907.587	69.154.824	101.764.043	69.365.900
Outros depósitos		243.268	318.153	243.268	318.153
Captações no Mercado Aberto	(Nota 16c)	87.448.258	64.661.314	86.501.235	64.178.518
Carteira própria		21.311.721	25.215.288	20.962.640	25.217.583
Carteira de terceiros		66.136.537	39.446.026	65.538.595	38.960.935
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		835.076	40.929	1.167.593	520.475
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		--	--	248.155	--
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		835.076	40.929	919.438	520.475
Relações Interfinanceiras		21.152	11.560	21.161	11.626
Recebimentos e pagamentos a liquidar		772	2.090	781	2.156
Correspondentes		20.380	9.470	20.380	9.470
Relações Interdependências		2.495.853	2.427.885	2.495.853	2.427.887
Recursos em trânsito de terceiros		2.495.480	2.310.930	2.495.480	2.310.930
Transferências internas de recursos		373	116.955	373	116.957
Obrigações por Empréstimos		9.223.333	3.862.160	5.845.958	1.306.761
Empréstimos no país - Instituições Oficiais		2.750.087	--	2.750.087	--
Empréstimos no país - outras instituições		--	--	109.115	--
Empréstimos no exterior	(Nota 18a)	6.473.246	3.862.160	2.986.756	1.306.761
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	(Nota 18b)	13.738.050	11.685.969	13.749.287	11.694.471
Tesouro Nacional		3.485.066	3.185.270	3.485.066	3.185.270
BNDES		6.365.619	3.659.552	6.365.619	3.659.552
Finame		2.688.728	4.118.439	2.699.965	4.126.769
Outras instituições		1.198.637	722.708	1.198.637	722.880
Obrigações por Repasses do Exterior		3.143.690	678.844	95	95
Repasses do exterior		3.143.690	678.844	95	95
Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 9b)	3.159.952	1.730.992	3.155.962	1.730.581
Instrumentos financeiros derivativos		3.159.952	1.730.992	3.155.962	1.730.581
Outras Obrigações		48.428.039	38.307.726	53.078.796	38.794.578
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		232.192	231.542	252.368	233.061
Carteira de câmbio	(Nota 12a)	15.870.660	6.609.253	15.964.485	6.609.253
Sociais e estatutárias		1.816.963	848.242	1.838.048	849.749
Fiscais e previdenciárias	(Nota 20c)	13.342.332	12.181.725	14.345.530	12.593.069
Negociação e intermediação de valores		345.799	505.443	376.629	240.720
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(Nota 21a)	--	--	3.321.909	--
Fundos financeiros e de desenvolvimento	(Nota 20a)	428.517	280.504	428.517	280.504
Instrumentos híbridos de capital e dívida		17.696	--	16.817	--
Diversas	(Nota 20e)	16.373.880	17.651.017	16.534.493	17.968.222

BANCO DO BRASIL

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO		BB-Agências no País e no Exterior		BB - Consolidado	
		31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		97 661 225	53 142 096	113 261 153	53 377 241
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		97 639 703	53 019 347	113 261 257	53 254 492
Depósitos	(Nota 18a)	51 656 948	16 757 000	58 782 622	19 376 542
Depósitos interfinanceiros		3.802 500	453 380	10 928.174	3 072 922
Depósitos a prazo		47 854 448	16 153 901	47 854 448	16 153 901
Outros depósitos		--	149.719	--	149 719
Captações no Mercado Aberto	(Nota 16c)	4.631 397	8 091 595	4 629 129	8.091 595
Carteira própria		966.524	2.908 626	964 256	2 908 627
Carteira de terceiros		3 664 873	5 182.969	3.664 873	5.182 968
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		365.451	319 534	2.311 307	776 683
Recursos de debêntures		--	--	21 020	--
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		365.451	319 534	2.290 287	776 683
Obrigações por Empréstimos		5 294 568	1 787 974	1 780 855	1 526 609
Empréstimos no exterior	(Nota 18a)	5 294 568	1 787 974	1 780 855	1 526 609
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	(Nota 18b)	8.671 278	5 730 450	8 687 137	5 792 756
BNDES		4 802 134	5 053.666	4 802 134	5 053 666
Finame		3 869 144	726 784	3 884 811	739 090
Outras instituições		--	--	192	--
Obrigações por Repasses do Exterior		294.422	2 520 719	97 984	382
Repasses do exterior		294 422	2 520 719	97 984	382
Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 9b)	739.108	215 561	739.098	216 120
Instrumentos financeiros derivativos		739 108	215 561	739 098	216.120
Outras Obrigações		25 986 531	17.546.514	36 233 125	17 473 805
Fiscais e previdenciárias	(Nota 20c)	2 315 952	--	3 224 798	132 288
Negociação e intermediação de valores		1.784 041	459.059	24 843	1 910
Provisões técnicas de seguros previdência e capitalização	(Nota 21a)	--	--	9.353 318	--
Fundos financeiros e de desenvolvimento	(Nota 20a)	2.029.282	1 836 432	2.029.282	1 836 432
Operações especiais		2 334	2 344	2.335	2 344
Dívidas subordinadas	(Nota 20d)	11.772 177	10 017 970	11 772 177	10 012.083
Instrumentos híbridos de capital e dívida		1 168 461	898 934	1 168 461	393 779
Diversas	(Nota 20e)	6.914 284	4 331 775	8 657.911	4 594 969
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		221.522	122.749	--	122.749
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS NAS CONTROLADAS		--	--	(104)	--
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 23)	29.937 250	24 262.096	29 937 250	24 262.096
Capital		13 779 905	13 211 644	13 779 905	13 211.644
De domiciliados no país		12 458 740	13 165 797	12 458 740	13 165 797
De domiciliados no exterior		1 321.165	45.847	1 321 165	45.847
Reservas de Capital		5 188	34	5 188	34
Reservas de Reavaliação		7.286	5.909	7.286	5.909
Reservas de Lucros		15.977 333	10 694 707	15.977.333	10 694 707
Ajustes de Avaliação Patrimonial		198 729	349 802	198 729	349 802
(Ações em Tesouraria)		(31.191)	--	(31 191)	--
Total		521.077.330	375.792.425	521.272.817	387 210.275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
		2º Sem/2008	Exerc./2008	Exerc./2007	2º Sem/2008	Exerc./2008	Exerc./2007
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		33.814.442	55.342.356	40.227.229	34.718.432	57.115.713	40.773.097
Operações de crédito	(Nota 10b)	19.273.251	33.031.551	25.032.214	19.209.959	33.220.577	25.261.272
Operações de arrendamento mercantil	(Nota 10b)	25.405	54.241	67.326	733.766	1.165.857	691.754
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		14.177.012	21.165.973	12.942.859	13.867.929	20.692.255	12.631.887
Resultado de instrumentos financeiros derivativos		(1.136.208)	(1.282.975)	176.126	(1.137.327)	(1.283.280)	175.287
Resultado de operações de câmbio	(Nota 12b)	461.520	469.764	392.226	453.315	464.154	396.419
Resultado das aplicações compulsórias		1.013.162	1.909.802	1.616.478	1.013.162	1.909.802	1.616.478
Resultado financeiro das operações com seguros previdência e capitalização	(Nota 21e)	--	--	--	477.628	946.348	-
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(28.792.677)	(42.993.211)	(25.240.221)	(29.453.849)	(44.296.320)	(25.818.358)
Operações de captação no mercado	(Notas 17a e 17b)	(15.499.451)	(25.542.519)	(17.824.728)	(15.500.109)	(25.531.725)	(17.796.675)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(8.046.191)	(8.853.265)	(1.707.773)	(7.876.553)	(8.884.551)	(1.644.916)
Operações de arrendamento mercantil		(21.850)	(46.577)	(54.030)	(528.367)	(852.352)	(499.349)
Despesas financeiras de provisões técnicas de seguros previdência e capitalização	(Nota 21e)	--	-	--	(290.339)	(621.884)	--
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(Notas 10f e 10g)	(5.225.185)	(8.550.850)	(5.653.690)	(5.258.481)	(8.605.808)	(5.677.418)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		5.021.765	12.355.145	14.987.008	5.264.583	12.819.393	15.154.739
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		1.168.357	(1.231.461)	(7.988.157)	1.295.789	(1.149.919)	(7.881.332)
Receitas de prestação de serviços	(Nota 22a)	3.433.455	6.806.077	5.450.122	4.587.386	9.088.792	7.323.477
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 22b)	1.392.948	2.721.886	2.578.145	1.393.111	2.722.001	2.578.145
Despesas de pessoal	(Nota 22c)	(4.643.918)	(6.580.242)	(9.085.899)	(4.806.901)	(8.870.069)	(9.167.977)
Outras despesas administrativas	(Nota 22d)	(3.933.317)	(7.375.501)	(8.866.821)	(4.253.372)	(7.917.200)	(6.735.444)
Despesas tributárias	(Nota 22e)	(1.235.376)	(2.222.744)	(1.972.940)	(1.463.704)	(2.634.872)	(2.063.721)
Resultado de participações em coligadas e controladas	(Nota 26)	2.605.171	3.028.642	791.373	1.205.024	1.394.233	153.501
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	(Nota 21e)	-	--	--	571.344	892.415	--
Outras receitas operacionais	(Nota 22f)	8.086.082	11.245.922	4.911.762	8.410.554	11.780.014	5.023.572
Outras despesas operacionais	(Nota 22g)	(3.936.788)	(6.855.501)	(4.993.899)	(4.357.653)	(7.605.173)	(4.999.785)
RESULTADO OPERACIONAL		6.190.122	11.123.684	6.998.851	6.560.372	11.669.474	7.273.407
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(Nota 22h)	30.517	100.991	286.133	109.874	412.544	280.968
Receitas não operacionais		82.836	191.448	348.360	209.027	561.088	365.905
Despesas não operacionais		(52.319)	(90.457)	(82.227)	(99.153)	(148.544)	(84.937)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		6.220.639	11.224.675	7.284.984	6.670.246	12.082.018	7.554.375
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 24)	(795.548)	(1.398.239)	(1.560.509)	(1.237.791)	(2.145.116)	(1.847.025)
Provisão para Imposto de Renda		(1.954.788)	(2.926.234)	(2.003.139)	(2.329.991)	(3.608.692)	(2.234.953)
Provisão para Contribuição Social		(1.196.265)	(1.810.802)	(730.464)	(1.349.868)	(2.381.175)	(810.069)
Ativo fiscal diferido		2.355.405	3.438.797	1.173.094	2.442.068	3.544.751	1.198.097
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO		(613.699)	(1.123.567)	(646.356)	(671.198)	(1.134.068)	(646.221)
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS NAS CONTROLADAS		--	--	--	35	35	--
LUCRO LÍQUIDO		4.811.292	8.802.869	5.058.119	4.811.292	8.802.869	5.058.119
Número de ações		2.568.186.485	2.568.186.485	2.475.949.269	2.568.186.485	2.568.186.485	2.475.949.269
(Ações em tesouraria)		(1.150.365)	(1.150.365)	-	(1.150.365)	(1.150.365)	
Total de ações utilizado no cálculo do lucro por ação		2.567.036.120	2.567.036.120	2.475.949.269	2.567.036.120	2.567.036.120	2.475.949.269
Lucro por ação		1,87	3,43	2,04	1,87	3,43	2,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

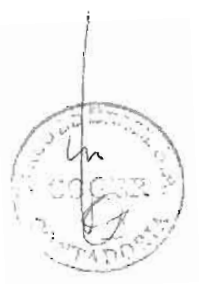

Mod. 6.03.007-4 - SISBB 99176 - Mar/08

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Capital Realizado	Reservas de Capital			Reservas de Reavaliação em Coligadas e Controladas	Reservas de Lucros			Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
		Doações e Incentivos Fiscais	Resultado na Venda de Ações em Tesouraria	Ágios por Subscrição de Ações		Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Reservas para Expansão	Banco Múltiplo	Coligadas e Controladas			
Saldos em 31.12.2006	11.912.855	-	355.638	-	6.597	1.085.566	1.794.058	5.210.866	(33.382)	246.356	-	-	20.758.158
Aumento de capital com reservas	787.799	-	(256.638)	--	--	-	--	(442.160)	-	--	--	-	--
Aumento de capital pelo exercício dos bônus de subscrição	500.951	--	-	--	--	--	--	--	--	--		-	500.951
Ajustes de avaliação patrimonial	--	--	--	--	--	--	--	--	171.912	105.893	--	--	764.209
Efeito tributário sobre ajustes de avaliação patrimonial	-	--	--	--	-	-	-	-	(64.496)	(32.723)	--	--	31.773
JCP/Dividendos prescritos	-	--	--	--	--	--	--	--	--	-	782	--	782
Outros Eventos	--	--	-	--	--	--	-	--	--	-	--		--
Reavaliação em coligadas/controladas	--	--	--	--	(264)			-	--	--	--	--	(264)
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas	-	--	--	--	(424)	-	-	--			424	--	-
Doações	-	34	--	--	--	--	-	--	-	--	-	--	34
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-		-	--	--	-	--	--	5.058.119	-	5.058.119
Destinações:		-	-		-		--	-	-		--	--	-
Reservas	-	--	-	-	-	252.966	3.237.860	-	-	--	(3.490.766)	--	--
Dividendos	-	--	--	--	--	--	(454.686)	--	--	--	(230.508)	--	(685.167)
Juros sobre o capital próprio	-	--	-	-	--	--	--	--	--	--	(1.338.051)	--	(1.338.051)
Saldos em 31.12.2007	13.211.644	34	--	--	5.909	1.338.372	4.577.229	4.768.706	24.368	325.426	--	--	24.262.096
Mutações do Exercício	1.298.789	34	(256.638)	--	(688)	252.966	2.783.171	(442.160)	(309.516)	77.080	--	--	3.503.938
Saldos em 30.06.2008	13.211.644	5.188	--	--	5.700	1.548.351	6.773.352	4.768.706	(60.953)	138.975	--	--	26.370.092
Aumento de capital	568.261	--	--	--	--	--	--	--	--	-		--	568.261
Aquisição de ações em tesouraria	--	--	--	--	--	--	--	-		--	--	(31.191)	(31.191)
Ajustes de avaliação patrimonial	--	--		--	--	-	-	-	78.286	86.754	--	--	165.040
Efeito tributário sobre ajustes de avaliação patrimonial	-	--	--	--	-	--	--	--	(28.726)	4.424	--	--	(24.302)
JCP/Dividendos prescritos	-	--	-	--	-	--	-	-	-	--	8	--	8
Outros Eventos.	-	-	--	--	-		--	--	--	--	--	--	--
Reavaliação em coligadas/controladas [1]	--	--	-	--	1.667	--	--	-	-	--	-	--	1.667
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas	--	--	--	-	(141)	--	--		--	--	141	-	-
Doações	--		-	--	-		--	--	-	-		--	--
Lucro Líquido do Semestre	--	--	--	--	--	--	--	--		--	4.811.292	--	4.811.292
Destinações.	-	--	-	-	--	-	--		--	--	--		--
Reservas	--	--	--	-		240.565	2.987.212	--	--	-	(3.227.777)	--	--
Dividendos	--	--	-	--	-	-	(340.657)	--	-	--	(767.365)	--	(1.108.022)
Juros sobre o capital próprio	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(816.295)	--	(816.295)
Saldos em 31.12.2008	13.779.905	5.188	--	-	7.236	1.788.916	9.419.711	4.768.706	(31.422)	230.151	--	(31.191)	29.937.250
Mutações do Semestre	568.261	--	--	--	1.525	240.565	2.646.359	--	49.562	91.178		(31.191)	3.566.258
Saldos em 31.12.2007	13.211.644	34	--	--	5.909	1.548.772	4.577.229	4.768.706	24.364	325.426	--	--	24.262.096
Aumento de capital (Nota 23c)	568.261	-		-	--		--	--	--	--	-	--	568.261
Aquisição de ações em tesouraria	--	--	--	--	-	--	--	--	--	-	--	(31.191)	(31.191)
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 23h)	--	--	--	--	--	-	--	-	(68.960)	(131.929)	--	-	(270.882)
Efeito tributário sobre ajustes de avaliação patrimonial (Nota 23h)	--	--	--	--	--	-	-	-	33.165	86.644	--	--	119.809
JCP/Dividendos prescritos	--	-	-			--	-	-	--	--	620	--	620
Outros Eventos	-	-	-	--	-	--	--	--	-	--	-	-	--
Reavaliação em coligadas/controladas [1]	-	--		--	1.662	-	-		--	--	--	--	1.662
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas (Nota 23d)	--	-	-		(285)	--	-	--	--	-	285	-	--
Subvenções para investimentos por incentivos fiscais	-	5.154	--	--	-	--	--	--	-	--		--	5.154
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	-	--	--	--	--	--	--	8.802.889	--	8.802.889
Destinações.	-				-		-	-	--	--	--	--	--
Reservas (Nota 23e)	--	-		--	--	440.144	5.753.334	--		--	(6.193.478)		-
Dividendos (Nota 23i)	--	-	-	--	--	--	(919.852)	--	--	--	(1.062.069)	--	(1.972.021)
Juros sobre o capital próprio (Nota 23i)	--	--	--	--	-	-	-	-	--	--	(1.548.227)	--	(1.548.227)
Saldos em 31.12.2008	13.779.905	5.188	--	-	7.265	1.788.916	9.419.711	4.768.706	(31.422)	230.151	--	(31.191)	29.937.250
Mutações do Exercício	568.261	5.154	-	--	1.377	440.144	4.842.482	-	(55.784)	(95.295)	--	(31.191)	5.676.154

(1) Refere-se principalmente a valores incorporados do Besc S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	BB - Agências no País e Exterior			BB - Consolidado		
	2º Sem/2008	Exercício/2008	Exercício/2007	2º Sem/2008	Exercício/2008	Exercício/2007
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES						
Lucro Líquido	4.811.292	8.802.869	5.058.119	4.811.292	8.802.869	5.058.119
Ajustes ao Lucro Líquido	(1.401.992)	(1.212.127)	(241.825)	204.342	424.736	50.839
Depreciações e amortizações	407.926	790.709	726.582	421.488	814.844	729.865
Depreciação de bens arrendados	16.593	23.192	30.543	492.839	783.398	436.312
(Lucro)/prejuízo na equivalência patrimonial	(2.005.171)	(3.028.542)	(791.373)	(1.205.024)	(1.394.239)	(153.501)
(Lucro)/prejuízo na alienação de bens imóveis	(27.887)	(62.139)	(52.908)	(27.887)	(62.138)	(52.908)
(Lucro)/prejuízo na alienação de investimentos	--	--	(169.619)	310	(17.364)	(170.147)
(Lucro)/prejuízo na alienação de valores e bens	(11.649)	(33.919)	(22.478)	(51.995)	(85.659)	(22.666)
(Ganho)/perda de capital	4.530	4.215	--	(23.745)	(19.513)	--
Reforço/(reversão) de provisão para desvalorização de outros valores e bens	6.285	2.827	(2.456)	6.237	2.836	2.486
(Superveniência)/insuficiência de depreciação	--	--	--	--	--	(69.192)
Variação na taxa de conversão de moedas	--	--	(452.371)	--	--	(574.812)
Despesas com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	662.870	1.037.704	--	885.176	1.312.888	--
Provisão para imobilizado de uso	--	83.672	--	--	83.672	--
Variação das provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	(571.344)	(892.415)	--
Outros ajustes	(449.849)	(29.740)	(109.745)	288.267	298.812	(74.586)
Variações Patrimoniais						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(16.017.875)	3.190.483	(24.660.748)	(5.208.207)	11.733.790	(22.036.208)
Títulos e valores mobiliários	(2.841.915)	794.595	(1.487.848)	(4.607.290)	(11.707.973)	(2.273.456)
Relações interfinanceiras e interdependências	14.368.078	12.229.012	(6.416.175)	14.591.832	12.195.233	(6.440.316)
Operações de crédito	(24.814.922)	(51.700.038)	(25.423.343)	(25.323.876)	(52.064.737)	(24.959.157)
Operações de arrendamento mercantil	(6.270)	(7.852)	3.020	(2.954.812)	(2.935.858)	(20.537)
Outros créditos	(22.398.545)	(25.150.728)	(4.746.719)	(24.330.526)	(28.364.914)	(4.760.089)
Outros valores e bens	3.030.853	1.808.142	(1.325.652)	2.993.022	1.608.803	(1.931.618)
Outras obrigações	17.319.500	18.660.330	6.034.559	18.929.972	33.043.538	5.181.785
Resultados de exercícios futuros	91.297	98.773	(6.132)	(163.648)	(122.749)	(6.132)
Reserva de reavaliação por equivalência patrimonial	--	--	274	--	--	274
Ajuste de avaliação patrimonial	140.738	(151.073)	154.332	140.738	(151.073)	154.332
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	(27.419.161)	(32.737.614)	(54.255.136)	(20.817.156)	(27.138.230)	(51.982.164)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Depósitos	79.438.797	84.704.546	30.284.157	75.625.273	82.558.605	25.441.529
Captações no mercado aberto	(1.793.378)	19.326.746	22.859.418	(1.966.316)	18.860.251	22.986.723
Recursos de aceites e emissão de títulos	628.428	840.064	(244.473)	1.453.598	2.181.742	725.146
Obrigações por empréstimos e repasses	12.390.333	14.049.225	2.380.736	7.661.237	9.840.242	2.248.632
Instrumentos financeiros derivativos	1.942.959	1.952.507	(1.564.506)	1.941.924	1.948.359	(1.564.704)
Aumento de capital por incorporação de ações	568.261	568.261	500.952	568.261	568.261	500.952
Aquisição de ações em tesouraria	(31.191)	(31.191)	--	(31.191)	(31.191)	--
Variação na participação minoritária	--	--	--	(104)	(104)	--
Resgate de recursos	--	--	(752.813)	--	--	(752.813)
Dividendos e bonificações propostos	(1.108.222)	(1.972.921)	(685.196)	(1.108.222)	(1.972.921)	(685.196)
Juros sobre o capital próprio propostos	(816.295)	(1.548.227)	(1.338.051)	(816.295)	(1.548.227)	(1.338.051)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	91.230.722	117.889.010	52.420.224	83.328.165	112.405.020	51.562.218
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber de coligadas/controladas	817.265	817.265	1.317.540	30.851	30.851	540.408
Alienação de bens não de uso próprio	8.423	21.646	66.321	7.902	22.012	72.002
Alienação de imobilizado de uso e de arrendamento	57.314	181.650	33.193	4.594.463	4.667.677	121.595
Alienação de investimentos	4.086	74.084	922.432	251.514	1.166.295	926.509
Aquisição de bens não de uso próprio	(13.817)	(18.970)	(36.673)	(18.724)	(67.373)	(29.568)
Aquisição de imobilizado de uso e de arrendamento	(683.955)	(902.634)	(556.882)	(2.991.734)	(4.484.051)	(1.319.107)
Aquisição de investimentos	(332.334)	(278.749)	(47.584)	(27.363)	(764.672)	(87.676)
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	--	--	--	--	--	105
Aplicações no diferido	39.141	47.111	(261.680)	17.916	(18.291)	(201.092)
Aplicações no intangível	(4.040.645)	(4.040.645)	--	(4.598.248)	(4.598.248)	--
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(4.144.522)	(4.099.242)	1.436.687	(2.703.422)	(4.055.800)	23.176
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	59.667.039	81.052.154	(401.227)	59.707.587	81.210.990	(396.770)
Início do período	46.725.080	25.339.965	4.742.921	46.854.114	25.350.711	4.748.810
Fim do período	106.392.119	106.392.119	4.341.294	106.561.701	106.561.701	4.352.040
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	59.667.039	81.052.154	(401.227)	59.707.587	81.210.990	(396.770)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2008

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DESCRIÇÃO	BB Agências no País e Exterior						BB Consolidado					
	2º Sem/2008		Exerc/2008		Exerc/2007		2º Sem/2008		Exerc/2008		Exerc/2007	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO												
Resultado bruto da intermediação financeira	5.021.785		12.363.145		14.987.008		5.264.583		12.819.393		15.154.729	
Receitas de prestação de serviços	4.626.403		9.527.953		9.028.267		5.990.497		11.810.793		9.901.622	
Outras receitas/(despesas) operacionais	623.904		(2.194.377)		(6.020.376)		792.561		(2.035.160)		(5.983.792)	
Resultado não operacional	30.517		100.991		266.133		109.874		412.544		280.968	
Valor Adicionado	10.502.589		19.789.722		18.261.032		12.157.315		23.007.570		19.355.527	
Resultado de participações em coligadas/controladas	2.005.171		3.028.642		791.373		1.205.024		1.294.233		153.501	
Valor Adicionado Bruto	12.507.760		22.818.364		19.052.405		13.362.339		24.401.803		19.509.028	
Despesas de amortização/depreciação	(407.926)		(790.703)		(728.582)		(421.488)		(814.844)		(729.865)	
Valor Adicionado a Distribuir	12.099.834	100,00	22.027.661	100,00	18.323.823	100,00	12.940.851	100,00	23.586.959	100,00	18.779.173	100,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO												
Remuneração do Trabalho	4.685.605	38,73	8.629.671	39,18	8.689.938	47,43	4.835.178	37,35	9.095.035	37,89	8.758.401	46,65
Salários e honorários	2.979.925		5.468.099		5.813.973		3.061.762		5.650.182		5.885.698	
Benefícios, encargos sociais e treinamento	1.031.981		2.038.805		2.229.609		1.130.188		2.304.785		2.244.542	
Participações no lucro	673.699		1.122.767		646.356		643.228		1.140.068		628.161	
Remuneração de Governos	2.892.937	23,91	4.896.121	22,23	4.575.786	24,97	3.296.419	25,47	5.895.096	24,99	4.961.562	26,42
No País	2.878.218	23,79	4.856.342	22,05	4.537.281	24,76	3.267.292	25,24	5.851.165	24,80	4.922.476	26,21
INSS sobre salários	377.912		1.074.136		1.042.317		594.921		1.175.103		1.050.597	
Despesas tributárias (exceto IR e CS)	1.231.041		2.216.008		1.967.283		1.459.082		2.627.682		2.057.538	
Imposto de Renda / Contribuição Social	773.265		1.565.198		1.527.781		1.213.289		2.108.380		1.814.041	
No Exterior	14.719	0,12	39.779	0,18	38.505	0,21	29.124	0,23	43.926	0,19	39.177	0,21
Despesas tributárias (exceto IR e CS)	4.336		8.736		5.857		4.622		7.185		6.183	
Imposto de Renda / Contribuição Social	22.383		33.043		32.726		24.502		36.736		33.994	
Remuneração dos Acionistas	4.811.292	39,76	8.802.869	39,96	5.058.119	27,60	4.811.257	37,18	8.802.834	37,32	5.058.119	26,93
Dividendos /juros sobre capital próprio da União	1.252.483		2.305.083		1.357.599		1.252.483		2.305.083		1.357.599	
Dividendos / juros sobre capital próprio de outros acionistas	662.034		1.216.065		665.648		662.034		1.216.065		665.648	
Lucro retido	2.886.775		5.281.721		3.034.872		2.886.775		5.281.721		3.034.871	
Participações minoritárias no lucro retido	--		--		--		(35)		(25)		--	
Valor Distribuído	12.099.834	100,00	22.027.661	100,00	18.323.823	100,00	12.940.851	100,00	23.586.958	100,00	18.779.173	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Mod. 6.03.007-4 - SISBB 99176 - Mar/08

BANCO DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O Banco e suas Operações
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
Nota 3 – Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/07 e da Medida Provisória n.º 449/08
Nota 4 – Principais Práticas Contábeis
Nota 5 – Demonstrações Contábeis Consolidadas
Nota 6 – Valores Incorporados
Nota 7 – Caixa e Equivalentes de Caixa
Nota 8 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 9 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
Nota 10 – Operações de Crédito
Nota 11 – Outros Créditos
Nota 12 – Carteira de Câmbio
Nota 13 – Outros Valores e Bens
Nota 14 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento
Nota 15 – Ativo Intangível
Nota 16 – Captações no Mercado
Nota 17 – Despesas de Captações com Depósitos e no Mercado Aberto
Nota 18 – Obrigações por Empréstimos e Repasses
Nota 19 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior
Nota 20 – Outras Obrigações
Nota 21 – Operações de Seguros, Previdência e Capitalização
Nota 22 – Desdobramentos das Contas de Resultado
Nota 23 – Patrimônio Líquido
Nota 24 – Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 25 – Crédito Tributário
Nota 26 – Resultado de Participações em Coligadas e Controladas
Nota 27 – Transações com Partes Relacionadas
Nota 28 – Acordo de Basileia
Nota 29 – Planos de Aposentadoria e Pensões e de Assistência à Saúde
Nota 30 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes
Nota 31 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos
Nota 32 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências
Nota 33 – Instrumentos Financeiros
Nota 34 – Outras Informações

1 – O Banco e suas Operações

O Banco do Brasil S.A. é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de cartões de crédito/débito, consórcios, fundos de investimentos e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções atribuídas em Lei, especificamente as previstas no artigo 19 da Lei n.º 4.595/1964.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Banco Central do Brasil – Bacen, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS).

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31.12.2008, o Banco adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei n.º 11.638, aprovada em 28.12.2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória n.º 449, de 03.12.2008. Os ajustes relativos a adoção inicial estão detalhados na Nota 3

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização de instrumentos financeiros e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As demonstrações contábeis contemplam as operações do Banco do Brasil S.A. realizadas no País e no exterior (BB - Agências no País e no Exterior) e a posição consolidada das agências e subsidiárias financeiras e não financeiras no País e no exterior, das Entidades de Propósito Específico no Exterior, bem como das participações em coligadas, conforme recomendação do Bacen (BB-Consolidado).

Para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis, foram efetuadas reclassificações dos saldos do exercício de 2007, referentes:

a) aos valores depositados em juízo relacionados à compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social (Nota 24.c), visando à adequação aos procedimentos/classificações contábeis adotados no 2º semestre de 2008, originados da aplicação da Resolução CMN n.º 3.535 de 31.01.2008. O procedimento implica aumento de saldo em Devedores por Depósito em Garantia (Nota 11.b) e Outras Obrigações Fiscais e Previdenciárias (Nota 32.e), no valor de R$ 9.460.032 mil;

b) às tarifas de prestação de serviços (Nota 22), visando a adequação à Circular Bacen n.º 3.288, de 14.11.2007. O procedimento implica reclassificação de Receita de Prestação de Serviços para Rendas de Tarifas Bancárias no valor de R$ 2.578.145 mil.

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pelo Conselho Diretor, em 17.02.2009

2

Demonstramos a seguir os saldos das agências e subsidiárias no exterior apresentados nas demonstrações contábeis do Banco:

R$ mil

	Agências no Exterior		Agências e Subsidiárias no Exterior	
	31.12.2008	**31.12.2007**	**31.12.2008**	**31.12.2007**
Ativo circulante	39.145.989	25.360.062	34.790.221	25.245.370
Ativo não circulante	18.306.440	11.095.224	19.019.558	11.548.977
Ativo realizável a longo prazo	18.262.771	11.012.903	18.949.105	11.461.163
Ativo permanente	43.669	82.321	70.453	87.814
Total do Ativo	57.452.429	36.455.286	53.809.779	36.794.347
Passivo circulante	42.322.057	27.803.540	37.608.748	27.282.616
Passivo não circulante	11.601.820	6.067.153	11.661.380	6.193.453
Passivo exigível a longo prazo	11.594.859	6.062.246	11.654.419	6.188.546
Resultado de exercícios futuros	6.961	4.907	6.961	4.907
Patrimônio líquido	3.528.552	2.584.593	4.539.651	3.318.278
Total do Passivo	57.452.429	36.455.286	53.809.779	36.794.347
Lucro do Exercício	85.330	166.624	106.573	188.525

3 – Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/07 e a Medida Provisória n.º 449/08

A Lei n.º 11.638/07 e a Medida Provisória n.º 449/08 alteraram, revogaram e introduziram diversos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976), com vigência em 01.01.2008. A nova Lei e Medida Provisória trouxeram importantes alterações em regras de reconhecimento e mensuração de itens patrimoniais, bem como de apresentação das demonstrações contábeis.

Conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08, aprovado pela Deliberação CVM n.º 565, de 17.12.2008, o Banco optou por elaborar o balanço patrimonial inicial com data de 01.01.2008, de acordo com o referido pronunciamento. Dessa forma, essa demonstração contábil é o ponto de partida da contabilidade, sendo que os ajustes iniciais efetuados, quando existentes, foram contabilizados na conta de lucros ou prejuízos acumulados.

O Banco do Brasil, conforme permitido pelo pronunciamento citado, não apresentou os valores comparativos como se as alterações dispostas na Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08 estivessem sempre em uso.

Apresentamos a seguir o sumário das práticas contábeis modificadas pela Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08.

a) Balanço Patrimonial – Grupos de Contas – Ativo

No que se refere à estrutura do Balanço Patrimonial, a Lei n.º 11.638/07 e a Medida Provisória n.º 449/08, ao dar nova redação ao artigo 178 da Lei n.º 6.404/76, disciplinaram sobre a nova composição dos grupos de contas, a saber:

No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos

I - ativo circulante
II - ativo não circulante, composto por:

a.1) Ativo Realizável a Longo Prazo - os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da empresa.

a.2) Investimento - as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa

a.3) Imobilizado - ao alterar o artigo 179 da Lei n.º 6.404/76, a Lei n.º 11.638/07 determina que serão classificados no Ativo Imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. No entanto o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN n.º 3.617, de 30.09.2008, excluiu a aplicabilidade desse dispositivo para os bens objeto de operações de arrendamento mercantil, que devem ser registrados no ativo imobilizado das instituições arrendadoras.

a.4) Intangível - a Lei n.º 11.638/07 instituiu o subgrupo Ativo Intangível para registro dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. O Banco Central se manifestou sobre esse dispositivo, através da Carta-Circular n.º 3.357, de 03.12.2008, determinando a classificação no subgrupo Intangível dos *softwares* adquiridos, desenvolvidos ou em desenvolvimento, registrados após 30.09.2008, e a reclassificação das verbas de relacionamento negocial, principalmente decorrentes de aquisições de folhas de pagamento, que estavam registradas em Outros Valores e Bens – Despesas Antecipadas.

a.5) Diferido – Apesar da Medida Provisória n.º 449/08 ter alterado a redação do artigo 178 da Lei n.º 6.404/76, extinguindo o grupamento Ativo Diferido, a referida MP permitiu, por meio do artigo 299-A, que o saldo existente em 31.12.2008 que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização. Contudo, o Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução n.º 3.617, de 30.09.2008, dispôs que os saldos existentes no Ativo Diferido constituídos antes da entrada em vigor da referida Resolução devem ser mantidos até sua efetiva baixa.

b) Balanço Patrimonial – Grupos de Contas – Passivo

No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I - passivo circulante;
II - passivo não circulante, e
III - patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

b.1) "Ajustes de Avaliação Patrimonial", a MP n.º 449/08 definiu que deverão ser classificadas neste grupamento, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nessa Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários

b.2) O Grupo "Resultados de Exercícios Futuros" foi extinto pela Medida Provisória n.º 449/08, a qual também disciplinou que o saldo existente em 31.12.2008 deverá ser reclassificado para o passivo não circulante em conta representativa de receita diferida nas informações contábeis consolidadas. Como o Bacen ainda não regulamentou a alteração, o Banco manteve o saldo de R$ 122.749 mil, em 31.12.2007 e R$ 221.522 mil, em 31.12.2008, nas informações contábeis das Agências no País e Exterior, porém reclassificou os valores nas informações contábeis consolidadas.

c) Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros

Com relação aos critérios de avaliação do ativo, o artigo 183 da Lei n.º 6.404/76 passou a prever a classificação dos instrumentos financeiros, inclusive derivativos, em categorias que denotam a intenção da Administração com relação a esses ativos. Segundo a nova redação desse artigo, deverão ser avaliados a preço de mercado os ativos destinados à negociação e os ativos classificados como disponíveis para venda.

Os demais ativos financeiros foram avaliados ao custo de aquisição corrigido conforme as disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor de realização, se este for menor. A CVM emitiu a Deliberação n.º 566, em 17.12.2008, aprovando o Pronunciamento Técnico CPC 14 que trata do reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Nesse aspecto, não há efeito patrimonial para o Banco do Brasil, que já aplica a Circular Bacen n.º 3.068, de 08.11.2001, aderente com a Deliberação CVM n.º 566.

d) Arrendamento Mercantil Financeiro

A nova Lei incorporou ao ativo imobilizado os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da entidade, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Dessa forma, passou a abranger inclusive os bens que não são de propriedade da entidade, mas cujos controles, riscos e benefícios são por ela exercidos.

A CVM, em 12.11.2008, emitiu a Deliberação n.º 554, aprovando o Pronunciamento Técnico CPC 06, objetivando estabelecer, para arrendatários e arrendadores, políticas contábeis e divulgações apropriadas a aplicar em relação a arrendamentos mercantis, a saber:

A entidade arrendatária, para fins de elaboração de suas demonstrações contábeis, deve: registrar no ativo imobilizado, em conta específica, o bem arrendado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada calculada desde a data do contrato até a data da transição; registrar, em conta específica, a obrigação por arrendamento mercantil financeiro pelo valor presente das contraprestações em aberto na data da transição; e registrar a diferença apurada nos itens anteriores, líquida dos efeitos fiscais, contra lucros ou prejuízos acumulados na data da transição. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário anteriormente reconhecidos no resultado do período não podem ser incorporados ao valor do ativo no balanço patrimonial na data de transição.

O Banco, enquanto entidade arrendatária, possui contratos de arrendamento mercantil *(leaseback)* vigentes na data de transição. A aplicação do novo critério acarretou impactos no balanço patrimonial consolidado, contudo não foram efetuados ajustes no Patrimônio Líquido e no resultado consolidado, uma vez que tais ajustes foram considerados imateriais.

A entidade arrendadora, para fins de elaboração de suas demonstrações contábeis, deve: efetuar a baixa do custo do ativo imobilizado e da correspondente depreciação acumulada, contra lucros ou prejuízos acumulados na data da transição e registrar o instrumento financeiro decorrente do arrendamento financeiro como ativo realizável (contas a receber), contra lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor presente das contraprestações em aberto na data da transição.

O Banco, enquanto entidade arrendadora, possui contratos de arrendamento mercantil, o que ensejou as reclassificações nas demonstrações contábeis consolidadas.

e) Valor de Recuperação de Ativos (*Impairment*)

Outra inovação da Lei n.º 11.638/07 é a instituição da análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, principalmente, no imobilizado, no intangível e no diferido. Essa análise deve ser efetuada com o objetivo de se registrar as perdas de valor quando o valor recuperável for menor que o contábil do ativo e de revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. Esse assunto já foi regulamentado pela CVM, Deliberação n.º 527, de 01.11.2008, e pelo Banco Central, por meio da aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O Banco efetuou análise de recuperabilidade desses ativos, em 31.12.2008, o que ensejou reconhecimento de provisões para ajuste a valor recuperável, decorrentes: de diferença apurada entre valores registrados na contabilidade e a expectativa de margem de contribuição de relacionamento, sobre contratos realizados com órgãos públicos, e de desvalorizações apuradas em imóveis de uso e em bens móveis de uso - equipamentos de automação bancária.

f) Ajustes a Valor Presente de Ativos e Passivos

A Lei n.º 11.638/07 instituiu também o ajuste a valor presente para ativos e passivos de longo prazo e para ativos e passivos de curto prazo com efeito relevante. A CVM, por meio da Deliberação n.º 565, de 17.12.2008, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 12, que trata de Ajuste a Valor Presente. O Banco Central ainda não se pronunciou a esse respeito.

As operações do Banco do Brasil já estão apresentadas pelos valores representativos da época de sua realização, pois as operações ativas e passivas prefixadas são ajustadas a valor presente pelas rendas e despesas a apropriar, e os créditos e obrigações sujeitos a variações pós-fixadas são realizadas pelo seu valor à vista e têm os respectivos valores periodicamente atualizados pelas taxas contratadas. Os ativos e passivos atuariais, também, já estão a valor presente, de acordo com os critérios definidos pela Deliberação CVM n.º 371. Dessa forma, o ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas, de curto e longo prazo, não ocasionou impactos nas demonstrações contábeis do Banco do Brasil.

g) Equivalência Patrimonial

Pela nova Lei, serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial os investimentos em coligadas sobre cuja administração o Banco tenha influência significativa, ou de que participe com 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante, em controladas e em outras sociedades que façam parte do grupo ou estejam sob controle comum. Esse assunto foi regulamentado pela Instrução CVM n.º 469, que alterou a Instrução CVM n.º 247, de 27.03.1996. Com isso, algumas empresas antes avaliadas pelo custo poderiam passar a ser avaliadas pelo método da equivalência patrimonial e vice-versa. O Banco Central, por meio da Resolução n.º 3.619, de 30.09.2008, adequou suas normas relativas à avaliação de investimentos ao texto da Lei n.º 11.638/07. Não haverá, no âmbito do Banco do Brasil, alteração de método de avaliação de investimentos em decorrência da aplicação desse critério.

h) Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures e Doações e Subvenções para Investimentos

No patrimônio líquido, foram eliminadas pela Lei n.º 11.638/07 as seguintes contas de reserva de capital: (i) prêmio recebido na emissão de debêntures e (ii) doações e subvenções para investimentos. O Banco Central ainda não regulamentou essa matéria. Segundo a Instrução CVM n.º 469, de 02.05.2008, as empresas poderão manter os saldos existentes até sua efetiva utilização na forma da Lei. O Banco possuía, em 01.01.2008, saldo relativo à doação e subvenção para investimentos de R$ 5.169 mil, que será mantido conforme permitido pela referida Instrução.

Segundo o novo texto da Lei, agora as doações ou subvenções governamentais para investimentos deverão sensibilizar o resultado da empresa. A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

6

i) Reserva de Reavaliação

Outra alteração foi a eliminação da reserva de reavaliação. O Banco do Brasil possuía, em 01.01.2008, saldo de R$ 7.286 mil, relativo a reavaliações ocorridas em suas investidas. Por determinação do Banco Central, e conforme permitido pela Lei n.º 11 638/07, esse saldo será mantido até a efetiva realização por meio de depreciação ou baixa. Nesse sentido, o Banco do Brasil recomendou as suas subsidiárias e sugeriu às suas coligadas que mantenham os respectivos saldos de reserva de reavaliação.

j) Lucros Acumulados

Conforme modificação introduzida pela Lei n.º 11.638/07, o lucro líquido do exercício deve ser integralmente destinado de acordo com os fundamentos contidos nos artigos 193 a 197 da Lei n.º 6 404/76. A Lei não eliminou a conta lucros acumulados nem a demonstração de sua movimentação, que devem ser apresentadas como parte da demonstração das mutações do patrimônio líquido. Essa conta, entretanto, tem natureza absolutamente transitória e deve ser utilizada para a transferência do lucro apurado no período, contrapartida das reservas de lucros e para as destinações do lucro. O CMN emitiu, em 28.08.2008, a Resolução n º 3.605 permitindo que o saldo de lucros acumulados, existente na data da entrada em vigor da referida Resolução, fosse destinado até 31.12 2010. Essa prática não acarretou impactos no Banco do Brasil, que já vem destinando integralmente os valores registrados em lucros acumulados.

k) Remuneração com Base em Ações

Sob a nova Lei, as participações de debenturistas, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa, devem transitar pelo resultado da empresa. O referido tema foi objeto da Deliberação CVM n.º 562, de 17.12.2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 10. Esse dispositivo não afeta o Banco do Brasil, tendo em vista que não há programa de pagamento baseado em ações

l) Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e dos Fluxos de Caixa (DFC)

No que se refere às demonstrações contábeis, a Lei n.º 11.638/07, ao dar nova redação ao artigo 176 da Lei n.º 6.404/76, eliminou a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e instituiu a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA). As Deliberações CVM n º 547, de 13.08 2008, e n.º 557, de 12.11.2008, aprovaram os Pronunciamentos Técnicos 03 e 09 que tratam da DFC e DVA, respectivamente. Com relação a essas alterações, não há impactos para o Banco do Brasil, uma vez que já vem publicando a DFC e a DVA voluntariamente

Apresentamos os efeitos no Lucro Líquido do Exercício e no Patrimônio Líquido do Banco do Brasil pela Adoção da Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08

R$ mil

	Resultado	Patrimônio Líquido
	31.12.2008	31.12.2008
Lucro líquido do exercício e patrimônio líquido sem efeitos da Lei n º 11.638/07 e MP n º 449/08	8 870.636	30 005.017
Despesa por análise de recuperabilidade	(83 671)	(83 671)
Verba de relacionamento negocial	(42.284)	(42.284)
Imóveis de uso	(37 804)	(37.804)
Móveis de uso – equipamento de automação	(3 583)	(3 583)
Efeitos tributarios	15 904	15 904
Lucro líquido do exercício e patrimônio líquido com efeitos da Lei n º 11 638/07 e MP n º 449/08	8 802.869	29 937 250

Demonstramos a seguir, para fins de comparabilidade, as reclassificações decorrentes da aplicação da Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08, sobre a situação patrimonial das Agências no País e no Exterior e do Consolidado:

R$ mil

	BB – Agências no País e no Exterior			
	Saldos em 31.12.2007	Ajustes	Saldos em 01.01.2008	Saldos em 31.12.2008
Ativo	375.792.425	--	375.792.425	521.077.330
Circulante	217.823.658	(2.388.274)	215.435.384	314.653.208
Outros valores e bens - despesas antecipadas [1]	2.752.214	(2.388.274)	363.940	646.874
Não Circulante	157.968.767	2.388.274	160.357.041	206.424.122
Imobilizado de Uso	2.842.907	46.076	2.888.983	3.178.471
Imóveis de uso [2]	2.349.499	46.584	2.396.083	2.488.354
Outras imobilizações de uso	4.589.142	--	4.589.142	5.263.162
(Depreciação) [2]	(4.095.734)	(508)	(4.096.242)	(4.573.045)
Intangível	--	2.508.070	2.508.070	4.040.645
Intangível [2] [3]	--	2.510.272	2.510.272	4.042.847
(Amortização) [3]	--	(2.202)	(2.202)	(2.202)
Diferido [2] [3]	580.560	(165.872)	414.688	533.449
Gastos de organização e expansão	1.472.388	(168.582)	1.303.806	1.675.713
(Amortização)	(891.828)	2.710	(889.118)	(1.142.264)

R$ mil

	BB – Consolidado			
	Saldos em 31.12.2007	Ajustes	Saldos em 01.01.2008	Saldos em 31.12.2008
Ativo	367.210.275	(232.695)	366.977.580	521.272.817
Circulante	207.313.492	(1.172.296)	206.141.196	299.739.881
Operações de arrendamento mercantil a receber [5] [6]	46	1.215.978	1.216.024	1.235.592
Outros valores e bens - despesas antecipadas [1]	2.754.568	(2.388.274)	366.294	779.007
Não Circulante	159.896.783	939.601	160.836.384	221.532.936
Imobilizado de Uso	2.843.549	95.730	2.939.279	3.338.941
Imóveis de uso [2] [4]	2.349.499	230.256	2.579.755	2.668.282
Outras imobilizações de uso	4.594.348	--	4.594.348	5.610.352
(Depreciação) [2] [4]	(4.100.298)	(134.526)	(4.234.824)	(4.939.693)
Imobilizado de Arrendamento [5]	1.506.528	(1.498.327)	8.201	3.869
Bens arrendados	1.936.813	(1.923.232)	13.581	8.215
(Depreciação acumulada)	(430.285)	424.905	(5.380)	(4.346)
Intangível	--	2.508.070	2.508.070	4.598.248
Intangível [2] [3]	--	2.510.272	2.510.272	4.600.450
(Amortização) [3]	--	(2.202)	(2.202)	(2.202)
Diferido [2] [3]	586.051	(165.872)	420.179	604.342
Gastos de organização e expansão	1.490.090	(168.582)	1.321.508	1.845.801
(Amortização)	(904.039)	2.710	(901.329)	(1.241.459)
Passivo	367.210.275	(232.695)	366.977.580	521.272.817
Circulante	289.570.908	6.755	289.577.693	378.074.414
Outras obrigações	38.794.578	6.755	38.801.333	53.078.796
Diversas [4]	17.988.222	6.755	17.994.977	16.534.493
Não Circulante	53.377.241	(239.450)	53.137.791	113.261.153
Outras obrigações	17.473.805	(239.450)	17.234.355	38.233.125
Diversas [4] [6]	4.594.969	(239.450)	4.355.519	8.657.911

(1) Reclassificação para o Intangível das verbas de relacionamento negocial, principalmente, as decorrentes de aquisições de folhas de pagamento, que estavam registradas em Outros Valores e Bens - Despesas Antecipadas - R$ 2.388.274 mil.

(2) Reclassificação para o Imobilizado das benfeitorias em imóveis de terceiros que estavam registradas no Diferido – R$ 46.524 mil e R$ 508 mil, referente à depreciação acumulada.

(3) Reclassificação para o Intangível dos *softwares*, que estavam registrados no Ativo Diferido – R$ 121.998 mil e R$ 2.202 mil, referente a Amortização Acumulada.

(4) Aumento de Imobilizado de Uso em R$ 183.672 mil, aumento da Depreciação Acumulada em R$ 134.018 mil (Ativo não Circulante), e aumento de Outras Obrigações – Diversas em R$ 49.654 mil, sendo R$ 6.755 mil no Passivo Circulante e R$ 42.899 no Passivo não Circulante, movimentações decorrentes das operações de *leasing* do Banco do Brasil enquanto agente arrendatário.

(5) De Imobilizado de Arrendamento (Ativo não Circulante) – R$ 1.923.232 mil e de Depreciação Acumulada (Ativo não Circulante) - R$ 424.905 mil, para Operações de Arrendamento Mercantil a Receber – Setor Privado (Ativo Circulante), o valor de R$ 1.498.327 mil, movimentações decorrentes das operações de *leasing* do Banco do Brasil, enquanto agente arrendador.

(6) Reversão de Outras Obrigações – Diversas (Passivo não Circulante) e Operações de Arrendamento Mercantil a Receber - Setor Privado (Ativo Circulante), no valor de R$ 282.349 mil, movimentações decorrentes das operações de *leasing* do Banco do Brasil, enquanto agente arrendador.

Composição da carteira de operações de arrendamento mercantil a receber, posição consolidada, atendendo à Deliberação CVM n.º 554, de 12.11.2008:

R$ mil

98 - Consolidado	31.12.2008
Até um ano	1.266.932
Mais de um ano até cinco anos	1.728.978
Acima de cinco anos	42.792
Total do valor presente (*)	3.038.702

(*) Inclui, principalmente, o valor de R$ 8.502 mil, referente a antecipações a fornecedores de bens de arrendamento. O referido valor não foi considerado na carteira de crédito classificada constante da Nota 10-a.

4 - Principais Práticas Contábeis

As práticas a seguir relacionadas são as utilizadas pelo Banco do Brasil (Agências no País e no Exterior).

a) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificadas por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério das taxas correntes.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração do Banco em três categorias distintas.

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados e que poderão ser a qualquer tempo objeto de negociação. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial);

Títulos Mantidos até o Vencimento títulos e valores mobiliários que o Banco tem intenção e dispõe de capacidade financeira para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Andima, BM&F, Bovespa e Banco Central do Brasil ou o valor líquido provável de realização obtido com a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no exercício.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos, classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado, por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de Risco de Mercado – os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.

Hedge de Fluxo de Caixa – para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

e) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota 10.e).

f) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à empresa se farão durante o exercício seguinte.

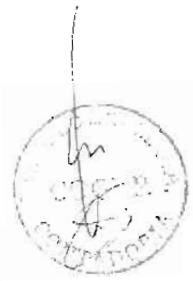

g) Ativo Permanente

Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, em conformidade com as instruções e normas do Bacen e da CVM

As demonstrações das agências e controladas no exterior são adaptadas aos critérios contabeis vigentes no Brasil e convertidas para reais pelo critério das taxas correntes, conforme previsto nas Circulares Bacen n.º 2.397, de 29.12.1993 e n.º 2 571, de 17 05.1995, e seus efeitos são reconhecidos no resultado do período. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12 1995 e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes.

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo metodo linear às seguintes taxas anuais. edificações e benfeitorias - 4%, veículos - 20%. sistemas de processamento de dados – 20% a 50% e demais itens - 10% (Nota 14).

O Ativo Diferido esta registrado ao custo de aquisição ou formação, liquido das respectivas amortizações acumuladas. Contempla, principalmente, os gastos de reestruturação da Empresa e o gastos efetuados até 30 09.2008 em imoveis de terceiros, decorrentes de instalação de dependências e amortizados mediante taxas apuradas com base no prazo de locação, além dos gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas. amortizados à taxa anual de 20%, vide Nota 3.a.5.

O Ativo Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. Um ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangivel, conforme Deliberaçao CVM n.º 553, de 12 11 2008, quando for separável, ou seja. puder ser separado da entidade e vendido, transferido ou licenciado. alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais. independentemente de tais direitos serem transferiveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Os ativos do imobilizado, do intangível e do diferido têm seus valores recuperáveis testados, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor

h) Beneficios a Empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os beneficios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria. assistência médica e outros, de responsabilidade do Banco, foram avaliados em 31.12.2008 de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM n.º371, de 13.12.2000 (Nota 29.b)

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10% A Contribuição Social, a partir de 01 05.2008, está sendo calculada considerando a alíquota de 15% para as empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas (até 30.04.2008, a alíquota era de 9% para todas as empresas).

Os créditos tributários são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução n.º 3.059, de 20.12.2002, do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução CMN n.º 3.355. de 31.03.2006, e estão suportados por estudo de capacidade de realização

Os créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da Contribuição Social de 9% para 15% estão sendo reconhecidos no montante suficiente para anular, exclusivamente, o efeito do resultado decorrente da majoração da alíquota (6%) sobre os passivos fiscais da CSLL (corrente e diferido), Notas 25.a e 25.b.

O Banco reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do Patrimônio Líquido.

São registrados como obrigações fiscais futuras os tributos (IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins) incidentes sobre os ajustes positivos, originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, apropriados no resultado e em contas destacadas do Patrimônio Líquido.

j) Operações Relacionadas às Atividades de Seguros, Previdência e Capitalização

Apuração do Resultado

Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas e reconhecidos no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. As receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização, relativas aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidas no resultado, em bases estimadas.

A receita de prêmios de seguros de riscos a decorrer é diferida pelo prazo de vigência das apólices de seguros, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos, com base na retenção líquida dos prêmios emitidos auferidos.

As operações de cosseguro aceito, retrocessão e do Convênio DPVAT são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres, do IRB Brasil Resseguros S.A. e da Seguradora Líder, respectivamente

As receitas de planos de previdência, seguros de vida com cobertura de sobrevivência e capitalização são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas, tendo como contrapartida a constituição de provisões técnicas. Os custos de comercialização são diferidos por ocasião da emissão do contrato ou apólice e apropriados ao resultado, de forma linear, pelo prazo médio estimado para a sua recuperação, exceto os relacionados à capitalização.

As demais receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência

Provisões Técnicas

As regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas são regulamentados pelas Resoluções n.º 162/2006, n.º 181/2007 e n.º 195/2008 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e Resolução Normativa n.º 75/2004 e n.º 160/2007 da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS e calculados de acordo com as Notas Técnicas Atuariais (NTA) específicas. As NTA's são mantidas nas seguradoras para aprovação da Superintendência de Seguros Privados – Susep e ANS.

Seguros

A Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) representa as parcelas dos prêmios que serão apropriados ao resultado no decorrer dos prazos de vigência dos seguros, calculados *pro rata die*.

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes mas não Emitidos (PPNG-RVNE) representa o ajuste da PPNG dada a existência de riscos assumidos pela seguradora cuja apólice ainda não foi operacionalmente emitida, não sendo aplicável ao segmento de seguro saúde

A Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências da provisão de prêmios não ganhos (PPNG), em função da expectativa de pagamento e reavaliação dos sinistros ocorridos.

13

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) representa a previsão de pagamentos prováveis de indenizações, judiciais ou não, líquida de recuperações, determinada com base nos avisos recebidos ate a data do balanço, atualizada monetariamente nos casos de seguros indexados, ajustados pela estimativa de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNER – *Incurred But Not Enough Reported*)

A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados [IBNR – *Incurred But Not Reported* e PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos mas não Avisados (do segmento de seguro saúde)] representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base das demonstrações contábeis.

A Provisão Complementar de Prêmios (PCP), registrada em "Outras Provisões", tem como objetivo manter a empresa resguardada nas transições mensais, mantendo o montante das provisões técnicas de prêmio (PPNG e a PPNG-RVNE) maior ou igual à média diária do mês de apuraçao

Previdência

As provisões matemáticas relacionadas a planos de previdência representam o valor atual das obrigações sob a forma de renda por sobrevivência, pensão e pecúlio, determinada mediante cálculo e premissas atuariais nos regimes financeiros de capitalização, repartição de capitais de cobertura e repartição simples, respectivamente. Particularmente para os planos de previdência e seguros das modalidades PGBL e VGBL, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder representa o montante dos prêmios e contribuições aportados pelos participantes, líquido da taxa de carregamento, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos nas aplicações dos recursos.

As Provisões para Insuficiência de Contribuições e de Prêmios são constituídas para fazer face aos impactos decorrentes da tendência de maior sobrevida aos participantes e o seu cálculo é efetuado utilizando-se como parâmetro a tábua de mortalidade "AT 2000 *Male/Female* Suavizada" e premissas relacionadas, considerando todos os planos comercializados

A Provisão de Oscilação Financeira é constituída para fazer frente aos eventuais impactos de variações desfavoráveis nas taxas futuras de reinvestimento dos recursos destinados ao pagamento de benefícios e resgates aos participantes, considerando a remuneração mínima garantida contratualmente.

Capitalização

A Provisão Matematica para Resgate é calculada sobre o valor nominal dos títulos, atualizada com base em notas técnicas atuariais aprovadas pela Susep.

As Provisões para Resgate de Títulos Vencidos e Antecipados são constituídas pelos valores dos títulos com prazos de capitalização finalizados e rescindidos, atualizados monetariamente no período entre a data do direito do resgate e efetiva liquidação.

Os valores destinados à constituição da Provisão para Sorteio a Realizar são calculados sobre o valor nominal dos títulos, com base em notas técnicas atuariais aprovadas pela Susep. A baixa da provisão é registrada pelo valor equivalente ao risco decorrido, ou seja, o saldo da provisão para sorteio a realizar representa os valores custeados dos sorteios ainda não realizados.

A Provisão de Sorteio a Pagar é constituída pelos valores dos títulos contemplados em sorteios, atualizados monetariamente no período entre a data do sorteio e a efetiva liquidação.

14

k) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.535, de 31.01.2008 (Nota 32).

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As provisões são constituídas levando-se em consideração a possibilidade de êxito dos pedidos do autor que move ação judicial contra o Banco e suas subsidiárias integrais.

A provisão para as demandas trabalhistas é constituída considerando-se, ainda, uma posição jurisprudencial sobre cada pedido do reclamante.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

l) Redução do Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – *Impairment*

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários e outros valores e bens, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

m) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações de curto prazo com alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias (Nota 7).

5 – Demonstrações Contábeis Consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as agências e subsidiárias no País e no Exterior e suas controladas e coligadas diretas e indiretas, a seguir relacionadas:

				Participação Total	
				31.12.2008	31.12.2007
Ramo Financeiro – País			**Atividade**		
BB Gestão de Recursos–Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	(1)	(10)	Administração de Ativos	100%	100%
BB Banco de Investimento S.A	(1)	(10)	Banco de Investimento	100%	100%
BB Banco Popular do Brasil S.A	(1)	(10)	Bancária	100%	100%
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(1)	(10)	Arrendamento	100%	100%
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	(4)	(10)	Administração de Ativos	99,82%	--
BESC Financeira S.A – Crédito, Financiamento e Investimentos	(4)	(10)	Crédito e Financiamento	99,56%	--
BESC Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(4)	(10)	Arrendamento	99%	--
Ramo Financeiro – Exterior					
Banco do Brasil – AG Viena	(1)	(10)	Bancária	100%	100%
BB Leasing Company Ltd.	(1)	(10)	Arrendamento	100%	100%
BB Securities LLC	(1)	(10)	Corretora	100%	100%
BB Securities Ltd.	(1)	(10)	Corretora	100%	100%
Brasilian American Merchant Bank – BAMB	(1)	(10)	Bancário	100%	100%
Ramo Segurador, de Previdência e de Capitalização					
Cia. de Seguros Aliança do Brasil	(5)	(9)	Seguradora	100%	70,00%
Brasilveículos Companhia de Seguros	(3)	(9)	Seguradora	70,00%	70,00%
Brasilcap Capitalizações S.A	(3)	(9)	Capitalização	49,99%	49,99%
Brasilprev Seguros e Previdência S.A	(3)	(9)	Seguradora/Previdência	49,99%	49,99%
Brasilsaúde Companhia de Seguros	(3)	(8)	Seguradora/Saúde	49,92%	49,92%
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE	(3)	(9)	Seguradora	12,09%	12,09%
Outras Atividades					
Ativos S.A	(5)	(10)	Aquisição de Créditos	100%	100%
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A	(5)	(10)	Prestação de Serviços	100%	100%
BB Administradora de Consórcios S.A.	(5)	(10)	Consórcios	100%	100%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A	(5)	(10)	Corretora	100%	100%
BB Tur Viagens e Turismo Ltda	(5)	(8)	Turismo	100%	100%
BB Money Transfers, Inc	(6)	(10)	Prestação de Serviços	100%	--
BB USA Holding Company, Inc	(6)	(10)	Holding	100%	--
Cobra Tecnologia S.A	(5)	(9)	Informática	99,39%	99,39%
Cia. Brasileira de Soluções e Serviços CBSS – Visavale	(3)	(9)	Prestação de Serviços	40,35%	40,35%
Cia. Brasileira de Meios de Pagamento CBMP – Visanet	(3)	(10)	Prestação de Serviços	31,63%	32,05%
Kepler Weber S.A	(2)	(9)	Indústria	17,67%	19,33%
Necenergia S.A	(2)	(10)	Energia	11,99%	11,99%
Companhia Brasileira de Securitização – Cibrasec	(3)	(9)	Aquisição de Créditos	9,09%	9,09%
Tecnologia Bancária S.A. – Tecban	(3)	(9)	Prestação de Serviços	8,96%	8,96%
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	(7)	(10)	Aquisição de Créditos	--	--

(1) Empresas financeiras controladas
(2) Empresas não financeiras com controle em conjunto incluídas proporcionalmente na consolidação conforme recomendação do Bacen com base no contido no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n.º 6.385/1976, acrescida pela Lei n.º 9.447/1997, com a redação dada pelo Decreto n.º 3.995/2001
(3) Empresas não financeiras coligadas incluídas proporcionalmente na consolidação conforme recomendação do Bacen, com base no contido no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n.º 6.385/1976, acrescida pela Lei n.º 9.447/1997, com a redação dada pelo Decreto n.º 3.995/2001
(4) Empresas financeiras controladas do Besc S.A. que foi incorporado pelo Banco do Brasil em 30.09.2008 (Nota 6)
(5) Empresas não financeiras controladas incluídas na consolidação a partir do 1º trimestre de 2008. A não consolidação amparava-se por autorização concedida pela CVM
(6) Empresas financeiras controladas autorizadas a funcionar pelo Bacen em novembro/2007 e com movimento operacional a partir de março/2008
(7) Entidade não financeira controlada de Propósito Específico
(8) Dados para consolidação relativos a outubro/2008.
(9) Dados para consolidação relativos a novembro/2008
(10) Dados para consolidação relativos a dezembro/2008

A empresa Brasil Aconselhamento Financeiro S.A. – BAF não foi incluída na consolidação, em consonância com o estabelecido no artigo 23 da Instrução da CVM n.º 247, de 27.03.1996, por se encontrar em processo de liquidação.

Demonstramos a seguir, para fins de comparabilidade, os saldos consolidados abrangendo o Conglomerado Financeiro (agências e subsidiárias financeiras no país e no exterior) e as empresas controladas/coligadas não financeiras apresentadas nas demonstrações contábeis do Banco:

Balanço Patrimonial

R$ mil

	Financeiras		Não Financeiras		Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Circulante e Realizável a Longo Prazo	492.377.900	360.406.287	17.503.018	13.581.325	511.761.180	373.717.684
Disponibilidades	5.385.499	4.352.040	228.714	169.368	5.544.850	4.458.832
Aplicações interfinanceiras de liquidez	119.298.453	51.123.907	311.640	268.117	119.498.297	51.133.054
Títulos e valores mobiliários	73.223.320	75.200.601	13.909.009	10.980.777	86.908.574	85.924.332
Operações de crédito e arrendamento	190.887.939	138.848.539	--	--	193.849.134	138.848.539
Outros créditos, valores e bens	103.583.689	91.381.200	3.061.655	2.163.063	108.050.326	93.352.627
Permanente	14.970.306	6.805.988	990.683	1.125.574	9.511.537	5.415.110
Investimentos	2.511.317	1.367.860	810.076	930.333	966.237	283.742
Imobilizado	7.312.044	4.350.077	124.982	129.586	3.342.810	4.479.762
Intangível	4.598.248	--	--	--	4.598.248	--
Diferido	548.697	586.051	55.645	65.655	604.142	651.606
Ativo Total	507.348.206	367.210.275	18.493.701	14.706.899	521.272.817	379.132.794
Circulante e Exigível a Longo Prazo	477.189.151	342.825.430	16.204.364	12.657.215	491.335.671	354.712.717
Depósitos	271.121.700	186.282.488	--	--	270.841.098	187.965.465
Obrigações por empréstimos e repasses	30.052.201	20.321.074	109.701	206.431	30.161.316	20.527.504
Outras obrigações	176.015.250	134.221.868	16.004.663	12.450.784	190.323.259	146.219.748
Resultados de Exercícios Futuros	221.522	122.749	3.640	35.608	--	158.357
Participação Minoritária nas Controladas	303	--	--	--	(304)	(376)
Patrimônio Líquido	29.937.250	24.262.096	2.285.697	2.014.076	29.937.250	24.262.096
Passivo Total	507.348.206	367.210.275	18.493.701	14.706.899	521.272.817	379.132.794

Demonstração de Resultado

R$ mil

	Financeiras		Não Financeiras		Consolidado	
	Exerc/2008	Exerc/2007	Exerc/2008	Exerc/2007	Exerc/2008	Exerc/2007
Receitas da intermediação financeira	56.105.725	40.773.097	1.039.150	932.368	57.115.713	41.705.465
Despesas da intermediação financeira	(43.587.794)	(25.618.358)	(621.244)	(594.045)	(44.296.320)	(26.212.404)
Resultado bruto da intermediação financeira	12.517.931	15.154.739	417.916	338.323	12.819.393	15.493.061
Outras receitas/despesas operacionais	(1.110.924)	(7.881.332)	1.099.251	841.036	(1.149.919)	(7.854.325)
Resultado operacional	11.407.007	7.273.407	1.517.166	1.179.359	11.669.474	7.638.736
Resultado não operacional	150.801	280.968	261.742	(1.843)	412.544	279.125
Resultado antes da tributação	11.557.808	7.554.375	1.778.908	1.178.116	12.082.018	7.917.861
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.626.005)	(1.847.035)	(519.112)	(361.367)	(2.145.116)	(2.208.402)
Participações no lucro	(1.128.932)	(649.221)	(5.135)	(2.317)	(1.134.068)	(651.538)
Participações minoritárias no lucro	(2)	--	--	--	35	198
Lucro Líquido	8.802.869	5.058.119	1.254.661	814.432	8.802.869	5.058.119

Foram eliminados os saldos contábeis ativos e passivos e as despesas e receitas referentes às transações entre as agências no exterior, empresas consolidadas e o Banco do Brasil S.A.

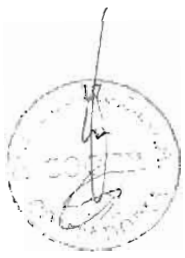

6 – Valores Incorporados

a) Banco do Estado de Santa Catarina S.A. e Besc S.A. – Crédito Imobiliário

Os valores do Besc S.A. e do Besc S.A. – Crédito Imobiliário (Bescri), incorporados pelo Banco do Brasil em 30.09.2008, estão demonstrados a seguir:

R$ mil

	Besc	Bescri
Ativo		
Circulante	3.638.920	1.706.171
Disponibilidades	74.526	1.040.202
Aplicações interfinanceiras de liquidez	85.607	--
Títulos e valores mobiliários	1.406.123	154.997
Relações interfinanceiras	1.511.913	486.887
Relações interdependências	205	--
Operações de crédito	388.922	12.702
Outros créditos	164.650	8.770
Outros valores e bens	6.974	2.613
Realizável a Longo Prazo	261.115	921.519
Títulos e valores mobiliários	--	863.593
Relações interfinanceiras	--	10.469
Operações de crédito	246.902	47.180
Outros créditos	14.213	277
Permanente	96.176	252
Investimentos	53.604	3
Imobilizado de uso	23.565	249
Diferido	19.007	--
Total	3.996.211	2.627.942
Passivo		
Circulante	3.021.000	2.365.286
Depósitos	2.012.220	2.347.379
Relações interfinanceiras	55.217	--
Relações interdependências	2.472	--
Obrigações por repasses do país – Instituições Oficiais	38.699	--
Outras obrigações	912.392	17.907
Exigível a Longo Prazo	744.658	1.261
Depósitos	642.081	--
Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais	720	--
Outras obrigações	101.857	1.261
Patrimônio Líquido (1)	230.553	261.395
Capital social	1.319.051	367.360
Reservas de capital	197	--
Reservas de reavaliação	1.669	--
Ajuste a valor de mercado	517	--
Prejuízos acumulados	(1.090.881)	(105.965)
Total	3.996.211	2.627.942

Patrimônio Líquido do Conglomerado Besc Incorporado (1) 467.368

(1) Por ocasião da incorporação, não foram considerados os seguintes valores: a) no Besc S.A., da reserva de reavaliação da coligada Cia. Hidromineral Piratuba – R$ 1.669 mil e do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários - R$ 517 mil; e, b) na Bescri S.A. – Crédito Imobiliário, da parcela do Patrimônio Líquido - R$ 2.394 mil, referente à participação acionária do Besc S.A.

As participações acionárias do Besc S A. são as seguintes:

Besc Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos – Bescredi	Controlada	99,58%
Besc S.A. Arrendamento Mercantil – Besc Leasing	Controlada	99,00%
Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S A. – Bescval	Controlada	99,62%
Besc S.A. Crédito Imobiliário – Bescri	Ligada	0,92%
Cia. Hidromineral Piratuba	Coligada	16,19%
Santa Catarina Seguros e Previdência S.A	Coligada	32,81%
Cia Catarinense de Assessoria e Serviços – CCA	Coligada	48,13%

Em 30.09 2007, o Besc Consolidado possuía R$ 5.139.288 mil de Ativos e R$ 201.772 mil de Patrimônio Líquido O lucro líquido do 3º trimestre/2007 foi de R$ 8 724 mil

Foi aprovado, pela AGE, de 30 09.2008, o aumento do capital social no Banco do Brasil no valor de R$ 487.368 mil, que passará de R$ 13.211.644 mil para R$ 13.699.012 mil. Em 23 01 2009, o Banco Central homologou o aumento de capital do Banco do Brasil para R$ 13.649.307 mil, permanecendo R$ 49.705 mil pendente de homologação por aquela Autarquia. O aumento decorre da incorporação dos patrimônios líquidos do Besc e da Bescri para o Banco do Brasil. Referidos patrimônios foram avaliados pelo valor contábil O aumento de capital resultou na emissão de 23.074.306 ações ON, sem valor nominal, pelo Banco do Brasil, com os direitos e vantagens constantes em seu Estatuto Social.

Por força da incorporação, o Banco do Brasil passou à condição de sucessor do Besc e da Bescri, no que tange a todos os seus bens, direitos e obrigações. Como decorrência natural, o Besc e a Bescri tiveram suas personalidades jurídicas extintas *pleno jure*.

Em cumprimento ao artigo 264 da Lei n º 6.404/1976, tambem foi realizada avaliação do Banco do Brasil pelo valor econômico-financeiro, apurado pelo método do fluxo de caixa descontado, com base no artigo 224 da Lei n º 6.404/1976. A avaliação concluiu que, pelo valor econômico, os acionistas da Bescri receberão 1 ação para cada 2.403,275850 ações, enquanto que os acionistas do Besc, das três classes de ações, receberão 1 ação para cada 18,31304592 ações.

Foi definido como data-base o dia 30.06 2008, para efeito de transferência dos patrimônios do Besc e da Bescri para o Banco do Brasil, artigo 224, III, da Lei n.º 6 404/1976, e cálculo do valor patrimonial das ações, artigo 264, §3.º e artigo 45, §2.º, da mesma Lei, do Besc e da Bescri, como alternativa de valor de reembolso aos seus acionistas minoritários.

O direito de recesso dos acionistas do Besc e da Bescri não se aplica às ações adquiridas após o dia 11 09.2008, conforme dispõe o artigo 137, § 1.º, da Lei n.º 6.404/1976 Para os acionistas dissidentes, a alternativa de reembolso foi a apurada pelos valores econômicos de R$ 2,44675527 por ação do Besc e R$ 0,01864436 por ação da Bescri, uma vez que o valor patrimonial por ação dessas companhias registrou, em 30.06 2008, R$ 1,26778943 e R$ 0,01528994, respectivamente.

b) Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP

Os valores do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, incorporados pelo Banco do Brasil em 28.11.2008, estão demonstrados a seguir:

R$ mil

Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP			
Ativo		**Passivo**	
Circulante	198.517	**Circulante**	175.782
Disponibilidades	4.443	Depósitos	128.065
Relações interfinanceiras	9.972	Relações interfinanceiras	3
Operações de crédito	64.841	Obrigações por repasses do país – Inst. Oficiais	383
Outros créditos	119.161	Outras obrigações	47.341
Outros valores e bens	100	**Exigível a Longo Prazo**	368
Realizável a Longo Prazo	56.171	Depósitos	311
Operações de crédito	56.166	Obrigações por repasses do país – Inst. Oficiais	57
Outros créditos	5	**Patrimônio Líquido**	80.902
Permanente	2.364	Capital social	62.944
Investimentos	432	Reservas de capital	349
Imobilizado de uso	1.932	Reservas de reavaliação	10
		Reservas de lucros	2.303
		Lucros acumulados	15.296
Total	257.052	**Total**	257.052

Foi aprovado, pela AGE de 28.11.2008, o aumento do capital social no Banco do Brasil no valor de R$ 80.893 mil, que passará de R$ 13.699.012 mil para R$ 13.779.905 mil, após homologação do Bacen. O aumento decorre da incorporação do patrimônio líquido do BEP para o Banco do Brasil. Referido patrimônio foi avaliado pelo valor contábil. O aumento de capital resultou na emissão de 2.930.649 ações ON, sem valor nominal, pelo Banco do Brasil, com os direitos e vantagens constantes em seu Estatuto Social.

Por força da incorporação, o Banco do Brasil passou à condição de sucessor do BEP, no que tange a todos os seus bens, direitos e obrigações. Como decorrência natural, o BEP teve sua personalidade jurídica extinta *pleno jure*.

As Administrações do Banco e do BEP entenderam que os critérios de valor médio das ações cotadas em bolsa, para o Banco do Brasil, e fluxo de caixa descontado, para o BEP, são os que melhor avaliam as respectivas companhias, para efeito da relação de substituição de ações do BEP por ações do Banco do Brasil, conforme disposto no artigo 224, da Lei n.º 6.404/76, e em consonância com o 3º Termo Aditivo ao Contrato do PROES, aprovado pela Resolução n º 8/2008, do Senado Federal.

Foi definido como data-base o dia 30.06.2008, para efeito de transferência do patrimônio do BEP para o Banco do Brasil, artigo 224, III, da Lei n.º 6.404/1976, e cálculo do valor patrimonial das ações do BEP, artigo 264, §3.º e artigo 45, §2.º, da mesma Lei, como alternativa de valor de reembolso aos seus acionistas minoritários.

O direito de recesso dos acionistas do BEP não se aplica às ações adquiridas após o dia 10.11.2008, conforme dispõe o artigo 137, § 1.º, da Lei n.º 6.404/1976. Para os acionistas dissidentes, a alternativa de reembolso foi a apurada pelo valor econômico de R$ 6,0558 por ação do BEP, uma vez que o valor patrimonial por ação dessa companhia registrou R$ 5.5571, em 30.06.2008.

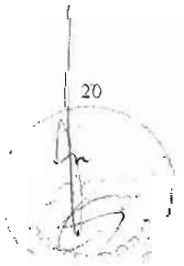

7 – Caixa e Equivalentes de Caixa

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Disponibilidades	5.375.268	4.341.294	5.544.850	4.352.040
Disponibilidades em moeda nacional	4.993.470	4.041.773	5.153.849	4.042.514
Disponibilidades em moeda estrangeira	381.798	299.521	381.269	303.020
Aplicações em ouro	--	--	9.732	6.506
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	101.016.851	20.998.671	101.016.851	20.998.671
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	106.392.119	25.339.965	106.561.701	25.350.711

(1) Referem-se a operações cujo vencimento foi igual ou inferior a 90 dias a partir de 31.12.2008

8 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

a) Composição

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Aplicações no Mercado Aberto	95.151.703	43.465.631	95.159.610	43.391.276
Revendas a liquidar – posição bancada	31.450.195	1.521.132	31.458.102	1.518.933
Letras Financeiras do Tesouro	24.060.768	45.302	24.061.453	43.103
Letras do Tesouro Nacional	1.338	20.078	1.338	20.078
Notas do Tesouro Nacional	7.388.089	694.340	7.388.089	694.340
Outros títulos no país	--	--	7.222	--
Outros títulos no exterior	--	761.412	--	761.412
Revendas a liquidar – posição financiada	63.701.508	41.444.287	63.701.508	41.372.131
Letras Financeiras do Tesouro	61.520.566	2.629.297	61.520.566	2.629.297
Letras do Tesouro Nacional	1.117.194	36.117.064	1.117.194	36.117.064
Notas do Tesouro Nacional	1.063.748	2.607.303	1.063.748	2.607.303
Outros	--	90.623	--	18.467
Revendas a liquidar – câmaras de liquidação e compensação	--	500.212	--	500.212
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	44.120.890	18.979.265	24.248.687	7.732.631
Aplicações em moeda nacional	41.986.277	16.065.289	22.114.074	7.397.135
Aplicações em moeda estrangeira	2.134.613	2.913.976	2.134.613	335.496
Total	139.272.593	62.444.896	119.408.297	51.123.907
Ativo circulante	127.830.542	58.668.166	107.237.194	47.162.629
Ativo não circulante	11.442.051	3.776.730	12.171.103	3.961.278

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB - Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Rendas de Aplicações Compromissadas	4.397.028	7.219.837	4.268.363	4.396.299	7.216.772	4.264.805
Posição bancada	632.619	709.652	452.042	632.637	709.670	452.042
Posição financiada	3.764.409	6.510.185	3.816.321	3.763.662	6.507.102	3.812.763
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros(1)	694.120	1.077.542	893.593	285.684	438.415	503.003
Total	5.091.148	8.297.379	5.161.956	4.681.983	7.655.187	4.767.808

(1) Referem-se as rendas sobre as aplicações em depósitos interfinanceiros em moeda nacional.

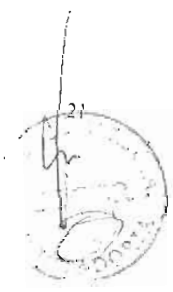

9 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

R$ mil

BB – Agências no País e no Exterior

Vencimento em Dias	31.12.2008								31.12.2007		
	Valor de Mercado					Total			Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
1 – Títulos para Negociação	2.000	64.235	970.357	4.315.295	11.735.738	16.855.740	17.087.621	-	18.580.275	18.449.263	–
No País	2.000	64.235	970.357	4.315.295	11.735.738	16.855.740	17.087.621	–	18.580.275	18.449.263	–
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	206.602	30.083	4.288.232	4.520.909	4.524.917	–	2.336.[illegible]	2.337.275	--
Letras do Tesouro Nacional	–	64.235	761.755	4.284.501	717.782	5.780.146	5.828.363		14.441.559	14.332.019	–
Notas do Tesouro Nacional	–	--	-	--	5.687.760	5.494.006	5.682.760	--	1.765.978	[illegible]	--
Debêntures	--	–	–	517	46.964	49.[illegible]	47.581	–	16.277	15.225	-
Ações de companhias abertas	2.000	-	-	--	-	2.000	2.000	--	--	-	-
2 – Títulos Disponíveis para Venda	15.594	557.385	6.496.155	8.145.857	23.678.567	36.772.916	36.938.599	165.683	36.373.326	36.576.019	202.694
No País	15.594	88.314	6.254.577	6.091.370	21.100.835	33.603.807	33.551.275	(52.532)	33.117.221	33.156.319	39.098
Letras Financeiras do Tesouro	--	113	2.795.898	2.230.329	18.223.715	23.250.476	23.250.285	(193)	20.449.917	20.500.82[illegible]	50.905
Letras do Tesouro Nacional	--	9.722	--	2.487.337	10.043	2.525.431	2.517.102	(8.329)	4.813.391	4.785.870	(27.521)
Notas do Tesouro Nacional	--	--	659.740	932.657	2.093.623	3.716.478	3.682.020	(34.458)	6.513.5[illegible]	6.552.2[illegible]	38.756
Debêntures	–	–	–	5.113	697.315	710.291	702.428	(7.863)	152.686	152.709	54
Títulos da Dívida Agrária	--	30	391	1.807	9.23[illegible]	12.273	9.651	(1.572)	[illegible]	5.001	(1.761)
Cotas de fundos de investimentos	413	--	--	–	--	412	413	-	2.425	2.425	–
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	699	–	--	--	--	2.078	699	(1.379)	1.545	564	(981)
Ações de companhias abertas	13.570	--	-	–	--	7.364	13.570	6.206	7.364	20.021	12.657
Ações de companhias fechadas	912	-	–	--	–	912	912	–	--	-	--
Cédulas de produto rural (Commodities)	-	68.919	339.590	153.255	–	556.297	561.764	5.467	532.943	536.262	3.419
Outros	--	--	2.462.957	281.675	56.301	2.821.842	2.811.531	(10.311)	624.219	607.349	(16.874)
No Exterior	–	468.171	233.529	107.487	2.578.137	3.169.109	3.387.324	218.215	3.256.105	3.419.700	162.555
Títulos da Dívida Externa Brasileira		-	--	107.487	2.530.165	2.423.162	2.637.672	214.510	1.474.318	1.637.526	163.208
Títulos de governos estrangeiros	–	468.170	233.429	--	47.052	745.947	749.651	3.704	1.782.187	1.782.174	(13)
Ações de companhias abertas	--	-	-	--	–	–	1	1	–	--	-
3 – Mantidos até o Vencimento	–	1.102.746	50.051	3.049.682	11.408.066	15.906.687	15.909.866	–	16.830.259	16.852.276	–
No País	–	1.084.654	34.672	3.045.638	11.231.610	15.700.555	15.696.895	–	16.451.990	16.453.992	–
Letras Financeiras do Tesouro	--	974.710	8.460	3.045.633	11.214.441	15.543.557	15.647.259	-	16.432.811	16.438.709	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	26.503	–	17.189	46.937	43.692	-	19.179	15.283	-
Títulos Públicos Federais - outros	--	109.944	-	--	-	109.551	109.944	–		-	-
No Exterior	–	18.092	15.379	3.044	176.456	206.132	212.971	–	378.269	398.284	–
Eurobonds	--	–	-	--	--	--	–	–	13.154	13.150	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	–	-	3.044	176.456	172.661	179.500	--	349.188	369.204	-
Títulos de governos estrangeiros		18.092	15.379	-	--	33.471	33.471	--	15.927	15.927	-
Total	17.594	1.724.066	7.506.314	13.862.831	46.822.781	69.535.343	69.936.086	165.683	71.784.860	71.877.558	202.694

R$ mil

Vencimento em Dias	31.12.2008								31.12.2007		
	Valor de Mercado					Total			Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
Por Carteira	17.594	1.724.066	7.506.314	13.862.831	46.822.781	69.535.343	69.936.086	165.683	71.784.860	71.877.558	202.694
Carteira própria	17.594	1.534.907	2.797.028	8.792.440	18.514.098	31.364.950	31.656.085	81.365	37.760.891	37.675.143	33.153
Vinculados a operações compromissadas	--	189.159	4.509.160	3.088.980	14.751.722	22.526.045	22.639.022	106.845	28.316.040	28.527.569	162.252
Vinculados ao Banco Central	--	--	78.526	1.732.324	12.155.888	14.009.610	14.005.718	(2.892)	4.941.064	4.945.270	3.777
Vinculados à prestação de garantias	--	-	20.300	249.087	1.301.494	1.634.435	1.630.981	(629)	725.103	770.081	1.312

R$ mil

Vencimento em Anos	31.12.2008							31.12.2007	
	Valor de Mercado					Total		Total	
	Sem Vencimento	A Vencer em Até um Ano	A Vencer Entre 1 e 5 Anos	A Vencer Entre 5 e 10 Anos	A Vencer Após 10 Anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por Categoria	17.594	23.095.711	33.710.366	11.158.100	1.970.323	69.535.343	69.936.086	71.784.860	71.877.558
1 – Títulos para negociação	2.000	5.340.867	9.608.105	2.127.603	-	16.855.740	17.087.621	18.580.275	18.449.263
2 – Títulos disponíveis para venda	15.594	13.244.048	15.591.704	6.115.330	1.970.323	36.772.918	36.938.599	36.373.326	36.576.019
3 – Mantidos até o vencimento	--	4.501.750	8.510.516	2.894.570	–	15.906.687	15.909.866	16.830.259	16.852.276

R$ mil

Vencimento em Dias	31.12.2008			31.12.2007		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Por Carteira	34.848.438	35.084.459	69.932.897	27.962.940	43.892.601	71.855.541
Carteira própria	24.194.172	7.465.982	31.660.155	18.514.865	19.153.434	37.668.299
Vinculados a operações compromissadas	8.571.019	14.061.216	22.632.235	8.292.058	20.218.635	28.511.593
Vinculados ao Banco Central	1.810.537	12.196.175	14.006.712	712.058	4.233.264	4.945.322
Vinculados à prestação de garantias	272.710	1.361.095	1.633.805	443.059	287.268	730.327

BANCO DO BRASIL

R$ mil

	31.12.2008		31.12.2007	
Por Categoria				
Títulos para negociação	17.087 621	24%	18 449 263	26%
Títulos disponíveis para venda	36 938 599	53%	36 576 019	51%
Títulos mantidos até o vencimento	15 906 687	23%	16 830 259	23%
Valor contábil da carteira	69 932 907	100%	71 855 541	100%
Marcação a mercado da categoria 3	3.179		22 017	
Valor de mercado da carteira	69 936 086		71 877 558	

R$ mil

BB-Consolidado

Vencimento em Dias	31.12.2008 – Valor de Mercado: Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Total: Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	31.12.2007 – Total: Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
1 – Títulos para Negociação	445.609	1.619.[illegible]	1.743.728	5.143.[illegible]	17.183.022	25.391.[illegible]	26.135.[illegible]	–	[illegible]	18.112.020	–
No País	445.609	1.591.210	1.732.107	5.143.948	17.1[illegible]	25.293.268	26.0[illegible]	–	19.12[illegible]	18.994.713	–
Letras Financeiras do Tesouro	–	40 6[illegible]	281 780	30 121	6 232 [illegible]	6 590 193	6 585 266	–	2 336 [illegible]	2 337 273	–
Letras do Tesouro Nacional	-	64 239	1 255 609	4 777 043	717 782	6 775 695	6 814 729	–	14 441 968	14 382 020	–
Notas do Tesouro Nacional	–	–	55 148	175 727	8 342 17[illegible]	8 468 422	8 575 646	–	1 795 576	1 7[illegible]	–
Debêntures	5 500	22 067	–	8 002	917 050	722 000	952 757	–	548 780	557 459	–
Notas promissórias	–	–	52 531	–	–	52 531	52 531	–	–	–	
Ações de companhias abertas	259 170	–	–	–	–	261 650	259 176	–	21 445	22 907	
Cotas de fundos de investimentos	3 759	24 705	3 006	35 742	39 128	109 251	109 719	–	1 074	1 674	–
Títulos Públicos Federais	-	1 401 263	-	–	93 292	1 494 074	1 497 575	–	–	–	-
Certificados de Depósitos Bancários	478 036	21 171	83 403	414 913	296 389	[illegible]	1 139 962	–	–	–	-
Outros	9	-	–	–	–	9	9	–	144	131	-
No Exterior	–	24 289	11 619	–	12 526	98 715	92 434	–	120 615	117 207	–
Eurobonds	–	2 786	5 476	–	25 489	36 976	32 753	–	54 103	52 554	–
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	–	3 295	–	19 037	23 921	22 332	–	62 909	51 175	–
Certificados de Depósitos	–	35 501	-	–	–	35 469	35 501	-	–	–	-
Títulos de governos estrangeiros	–	–	2 348	–	–	2 348	2 348	–	3 459	3 460	
Cotas de fundos mútuos de renda fixa	–	-	–	-	–	–		–	115	115	–
2 – Títulos Disponíveis para Venda	29.635	558.624	6.559.092	[illegible]	24.920.920	36.308.421	36.373.876	65.455	35.850.[illegible]	36.[illegible]	492.[illegible]
No País	24.445	120.453	6.325.560	6.164.479	22.195.705	34.900.455	34.920.[illegible]	(29.819)	34.172.716	34.[illegible]	286.[illegible]
Letras Financeiras do Tesouro	–	11 360	2 910 282	2 243 785	18 506 429	23 672 467	23 671 688	[illegible]791	20 502 644	20 550 555	50 9[illegible]
Letras do Tesouro Nacional	–	19 722	-	2 501 174	10 043	2 539 276	2 530 929	(8 347)	4 8[illegible]	4 795 879	(27 521)
Notas do Tesouro Nacional	-	–	657 405	935 597	2 148 [illegible]	3 775 998	3 741 316	(34 682)	5 513 515	5 532 27[illegible]	18 756
Debêntures	–	–	21 262	16 911	1 286 542	1 348 71[illegible]	1 324 715	(23 996)	447 592	448 348	756
Títulos da Dívida Agrária	–	20	391	1 207	9 223	12 229	10 851	(1 372)	9 317	8 091	(1 226)
Cotas de fundos de direitos creditórios	–	–	–	–	3 225	3 229	3 225	(4)	50 408	50 607	229
Cotas de fundos em participações	–	–	-	-	100 144	97 456	100 144	2 688	1 000	816	(184)
Cotas de fundos em empresas emergentes	–	–	–	–	2 012	3 400	2 012	(1 388)	–	–	–
Cotas de fundos de investimentos-outras	4 733	-	-	–	–	8 346	4 733	(3 613)	185 905	220 751	34 856
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	699	–	–	–	–	2 078	699	(1 379)	10 321	564	(9 757)
Ações de companhias abertas	15 226	–	–	–	–	10 578	15 226	4 648	457 [illegible]	644 214	192 [illegible]
Ações de companhias fechadas	2 055	–	–	–	371	2 118	2 436	318	7	264	257
Cotas de fundos de renda variável	1 723	-	-	–	–	8 509	1 723	(6 786)	7 327	8 205	[illegible]
Cédulas de produto rural – Commodities	–	68 819	309 596	154 255	–	566 297	561 654	5 057	532 845	536 262	3 419
Dívida – Letras Financeiras do Tesouro	–	2 774	4 786	8 469	30 818	46 560	46 543	(17)	–	–	–
Certificados de Depósitos Bancários	–	17 711	26 877	25 301	21 092	91 163	91 081	(82)	–	–	–
Outros	–	–	2 162 557	281 673	56 961	2 521 642	2 511 201	(10 441)	646 539	621 011	(25 528)
No Exterior	5.190	468.171	233.529	111.435	2.724.915	3.305.966	3.552.[illegible]	247.275	3.493.424	3.700.021	206.597
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	–	–	111 435	2 646 204	2 509 144	2 757 639	248 495	1 534 730	1 727 916	192 186
Títulos de governos estrangeiros	–	468 171	233 529	–	47 952	745 949	749 651	3 702	1 937 069	1 936 856	(213)
Cotas de fundos de investimentos	–	–	-	–	37 585	27 585	37 585	10 000	20 902	32 145	11 243
Ações de companhias abertas	–	-	-	–	3 079	972	3 079	2 107	723	3 102	2 379
Outros	5 190	–	-		–	27 320	5 190	(17 [illegible])	–	–	
3 – Mantidos até o Vencimento	–	1.176.438	146.595	3.402.569	15.[illegible]	20.122.[illegible]	20.[illegible]	–	16.830.259	16.822.235	–
No País	–	1.158.346	131.216	3.399.525	15.[illegible]	19.916.724	19.888.94[illegible]	–	16.451.[illegible]	16.[illegible]	–
Letras Financeiras do Tesouro	–	1 048 402	28 312	3 352 458	11 271 [illegible]	15 700 336	15 700 568	–	16 432 [illegible]	16 436 709	-
Notas do Tesouro Nacional	–	–	50 134	41 625	3 780 067	3 900 406	3 972 826	–	19 179	15 283	–
Letras do Tesouro Nacional	-	-	52 501	73 104	78 300	205 235	204 105	–	-	–	–
Títulos Públicos Federais – outros	–	100 344	168	7	21	110 147	110 140	–	-	–	–
No Exterior	–	18.092	15.379	3.044	176.456	206.[illegible]	212.971	–	378.979	398.254	–
Eurobonds	–	–	-	–	–	–	–	–	129 [illegible]	13 150	-
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	–	-	3 044	176 456	172 661	179 500	-	249 [illegible]	350 204	–
Títulos de governos estrangeiros	-	18 092	15 379	-	–	33 471	33 471	–	15 927	15 947	–
Total	475.245	3.384.561	8.449.402	22.522.431	57.379.352	83.721.261	84.611.592	167.155	70.715.311	71.[illegible]	492.[illegible]

R$ mil

Vencimento em Dias	31.12.2008 – Valor de Mercado: Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Total: Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	31.12.2007 – Total: Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
Por Carteira	475.245	3.384.561	8.449.403	14.922.435	57.379.952	83.721.261	84.611.592	[illegible]	70.715.311	71.[illegible]	492.[illegible]
Carteira própria	469 615	3 195 402	3 737 915	8 852 041	29 064 371	45 543 373	46 319 744	[illegible]	39 654 097	39 787 047	243 738
Vinculados a operações compromissadas	5 630	189 159	4 609 160	3 038 079	14 751 725	22 526 546	22 644 652	108 845	28 410 964	28 519 558	108 213
Vinculados ao Banco Central	–	–	78 578	1 732 324	12 195 687	14 009 611	14 006 719	(2 898)	4 945 975	4 950 182	3 [illegible]
Vinculados à prestação de garantias	–	–	23 800	249 087	1 367 989	1 641 331	1 640 875	(631)	734 295	736 213	1 952

23

R$ mil

Vencimento em Anos	31.12.2008							31.12.2007	
	Valor de Mercado					Total		Total	
	Sem Vencimento	A Vencer em Até um Ano	A Vencer Entre 1 e 5 Anos	A Vencer Entre 5 e 10 Anos	A Vencer Após 10 Anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por Categoria	475.245	26.756.395	39.464.586	12.542.637	6.372.739	83.721.261	84.611.592	73.745.311	74.073.098
1 - Títulos para negociação	445.609	8.507.173	14.135.065	2.796.405	220.501	25.391.964	26.135.804	19.248.910	19.112.020
2 - Títulos disponíveis para venda	29.636	13.423.620	16.055.234	6.670.188	2.165.108	38.206.421	38.373.876	37.666.142	38.108.802
3 - Títulos mantidos até o vencimento	-	4.825.602	9.191.207	3.106.013	2.979.030	20.122.856	20.101.912	16.830.259	15.852.276

R$ mil

	31.12.2008			31.12.2007		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Por Carteira	40.355.844	44.276.892	84.632.536	29.125.118	44.925.903	74.051.081
Carteira própria	29.695.948	16.651.310	46.347.258	19.877.617	20.082.585	39.760.202
Vinculados a operações compromissadas	8.576.849	14.061.216	22.637.865	8.292.444	20.311.742	28.604.186
Vinculados ao Banco Central	1.815.537	12.196.175	14.006.712	712.058	4.238.176	4.950.234
Vinculados a prestação de garantias	272.7[illegible]	1.367.[illegible]	1.640.701	442.[illegible]	293.[illegible]	736.459

R$ mil

	31.12.2008		31.12.2007	
Por Categoria				
Títulos para negociação	26.135.804	31%	19.112.020	26%
Títulos disponíveis para venda	36.373.876	45%	38.108.802	51%
Títulos mantidos até o vencimento	20.122.856	24%	16.830.259	23%
Valor contábil da carteira	84.632.536	100%	74.051.081	100%
Marcação a mercado da categoria 3	(20.944)		22.017	
Valor de mercado da carteira	84.611.592		74.073.098	

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Brasil se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em "Destinadas a *Hedge*" (de risco de mercado) e "Negociação", ambas com limites e alçadas. Essas informações estão disponíveis às áreas de precificação, de negociação, de controles e de apuração de resultados, áreas segregadas na Instituição.

No mercado de opções as posições ativas ou compradas têm o Banco do Brasil como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Banco do Brasil como lançador.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos IFD. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pelo Conselho Diretor.

A avaliação do risco das subsidiárias é feita individualmente. Já o gerenciamento, de forma consolidada.

O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de *stress*.

24

Riscos

Os principais riscos inerentes aos IFD decorrentes dos negócios do Banco e de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

Risco de crédito se traduz pela exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de swaps registrados na BM&F não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Banco do Brasil nessa bolsa possuem a mesma como garantidora. A exposição total de crédito em *swap* em 31.12.2008 é de R$ 1.543.722 mil (R$ 1.822.829 mil em 31.12.2007). A perda do Banco associada aos contratos de opções se limita à extensão dos prêmios pagos em opções adquiridas.

Risco de mercado corresponde à exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores e varia em função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e das condições do contrato e da volatilidade subjacente.

Risco operacional denota a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

25

Composição da Carteira de Derivativos Designados para Negociação por Indexador

R$ mil

Por Indexador	Contra-parte	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
		31.12.2008			31.12.2007			31.12.2008			31.12.2007		
		Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Bolsa													
Contratos de Futuros													
Compromissos de Compra		5.114.305	(89.908)	359.608	1.143.587	41.150	62.727	5.164.305	(89.908)	359.608	2.348.187	41.150	62.727
DI	B	1.747.851	(30.800)	(30.800)	1.987.941	(21.889)	(21.889)	1.747.851	(30.800)	(30.800)	1.987.941	(21.889)	(21.889)
Moedas	d	3.078.331	(59.143)	414.143	727.031	75.522	75.522	3.078.331	(59.143)	414.143	227.031	75.522	75.522
Índice	B	-	(6)	(6)	-	(29)	(29)	-	(6)	(6)	-	(29)	(29)
Cupom cambial	B	89.545	30.057	30.057	139.269	(13.608)	(13.608)	89.545	30.057	30.057	139.269	(13.608)	(13.608)
Libor	F	237.578	14.845	14.845	785.084	-	1.477	237.578	14.845	14.845	785.084	-	1.477
Commodities	B	-	(28)	(28)	762	35	35	-	(28)	(28)	762	35	35
SOC (1)	B	-	(63.603)	(63.603)	-	1.119	1.119	-	(63.603)	(63.603)	-	1.119	1.119
Compromissos de Venda		9.052.708	(635.074)	(630.074)	2.790.643	27.471	24.752	9.003.708	(635.074)	(630.074)	2.790.643	27.471	24.752
DI	B	8.377.269	(268.285)	(268.285)	1.535.076	41.262	41.262	8.377.269	(268.285)	(268.285)	1.535.076	41.262	41.262
Moedas	B	48.125	(292.183)	(292.183)	79.155	(21.577)	(21.577)	48.125	(292.183)	(292.183)	79.155	(21.577)	(21.577)
Índice	B	-	(6)	(6)	-	(36)	(36)	-	(6)	(6)	-	(36)	(36)
Cupom cambial	B	605.963	(52.843)	(52.843)	88.785	8.511	8.511	605.963	(52.843)	(52.843)	88.785	8.511	8.511
Libor	F	325.570	(16.630)	(16.396)	1.033.871	-	(3.239)	325.673	(16.630)	(16.396)	886.871	-	(3.239)
Commodities	B	5.666	(57)	(57)	746	(189)	(189)	5.666	(57)	(57)	746	(189)	(189)
Operações de Termo													
Posição Ativa		1.320.982	654.491	755.036	754.936	5.282	24.267	1.320.982	654.491	760.249	733.936	5.282	24.267
Termo de títulos	B	85.170	85.170	85.170	-	-	-	85.170	85.170	85.170	-	-	-
Termo de moeda	B	1.235.812	569.321	669.866	735.936	5.282	24.267	1.235.812	569.321	675.079	735.936	5.282	24.267
Posição Passiva		3.827.657	(157.171)	(155.875)	3.784.342	(508.325)	(352.523)	3.827.657	(157.171)	(155.875)	3.784.342	(508.325)	(352.523)
Termo de títulos	B	(86.182)	(86.182)	(86.182)	-	-	-	(86.182)	(86.182)	(86.182)	-	-	-
Termo de moeda	B	3.913.839	176.392	(69.693)	3.784.342	(508.325)	(352.523)	3.913.839	176.392	(69.693)	3.784.342	(508.325)	(352.523)
Mercado de Opções													
Posição Comprada		5.335	106	1.190	369	27	9	7.260	384	1.787	8.415	722	851
Opções flexíveis de moedas	B	5.335	106	1.190	369	27	9	5.335	106	1.190	369	27	9
Ativos financeiros e derivativos	C	-	-	-	-	-	-	1.925	256	597	8.046	715	842
Posição Vendida		(1.134.671)	(1.064.528)	(1.075.955)	(784.919)	(989.313)	(939.801)	(1.132.746)	(1.064.786)	(1.076.352)	(775.873)	(999.323)	(1.009.506)
Opções flexíveis de moedas	B	(1.134.671)	(1.064.528)	(1.075.955)	(784.919)	(989.313)	(939.801)	(1.134.671)	(1.064.528)	(1.074.955)	(784.919)	(999.313)	(949.491)
Ativos financeiros e derivativos	C	-	-	-	-	-	-	1.925	(258)	(527)	8.046	(710)	(644)
Negociação em Balcão													
Contratos de Swaps													
Posição Ativa		5.652.791	1.287.610	1.289.061	4.506.581	1.068.105	1.028.600	5.672.509	1.291.581	1.288.494	5.484.029	1.068.018	1.028.540
DI	C	817.992	10.673	13.171	3.540.288	545.053	548.363	817.992	10.590	13.171	3.540.288	545.053	548.363
	IF	642.857	39.350	14.910	3.704.474	506.334	492.581	642.857	39.350	14.910	3.704.474	506.334	492.581
Moeda estrangeira	C	197.379	165.429	164.764	291.675	5.470	5.925	197.379	165.429	164.764	291.675	5.470	5.925
	IF	3.168.128	1.071.492	1.095.533	494.752	(953)	8.032	3.168.128	1.071.492	1.095.533	494.752	(953)	8.032
Pré-fixado	C	237.583	189	1.046	456.840	13.114	10.148	175.581	10	631	154.040	17.114	13.149
IPCA	C	18.852	566	1.135	18.852	87	560	-	-	-	-	-	-
Posição Passiva		23.668.535	(2.194.280)	(2.205.155)	4.756.285	(509.237)	(490.490)	23.949.348	(2.182.796)	(2.207.695)	24.782.634	(509.955)	(490.361)
DI	C	4.920.564	(177.961)	(177.961)	10.278.068	(151.562)	(151.528)	4.914.477	(177.961)	(177.961)	10.278.068	(151.562)	(151.528)
	IF	96.445	(3.255)	(3.584)	1.512.974	(186.692)	(183.286)	96.445	(3.255)	(3.584)	1.512.974	(186.692)	(183.286)
Moeda estrangeira	C	3.086.466	(1.130.762)	(1.133.925)	559.225	(6.219)	(6.496)	3.086.466	(1.130.762)	(1.133.925)	669.225	(6.219)	(6.496)
	IF	2.065.110	(767.582)	(776.051)	252.930	(16.205)	(15.909)	2.065.110	(767.582)	(776.051)	252.930	(16.205)	(15.909)
Pré-fixado	C	13.709	(54)	(54)	987.583	(66.408)	(53.018)	13.700	(54)	(54)	495.412	(66.425)	(52.389)
TJLP	C	1.927.309	(104.410)	(104.410)	11.145.174	(71.576)	(71.576)	11.927.309	(104.410)	(104.410)	11.145.174	(71.576)	(71.576)
TR	C	646.440	(10.751)	(10.751)	340.105	(8.075)	(8.177)	646.440	(6.281)	(6.281)	348.166	(8.075)	(8.177)
Contratos de Forwards													
Posição Ativa		2.220.305	223.971	234.300	1.530.077	33.022	90.609	2.194.068	220.541	233.354	1.501.082	92.982	56.504
Moeda estrangeira	IF	2.220.305	223.971	234.300	1.453.024	32.874	90.460	2.194.068	220.541	233.354	1.324.931	15.624	36.267
Outros	-	-	-	-	77.053	148	149	-	-	-	177.051	148	149
Posição Passiva		3.706.287	(325.054)	(400.809)	4.514.720	(53.512)	(58.275)	3.705.836	(324.955)	(400.752)	4.491.648	(53.090)	(58.097)
Moeda estrangeira	IF	3.003.380	(271.938)	(297.704)	4.079.614	(51.563)	(57.420)	3.002.920	(271.939)	(297.646)	4.046.542	(51.764)	(57.153)
Outros		702.907	(53.116)	(103.105)	435.106	(1.854)	(1.854)	702.907	(53.116)	(103.106)	435.106	(1.854)	(1.854)

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente.
(1) Swap cambial com ajustes periódicos

Composição da Carteira de Derivativos de Crédito

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	31.12.2008		31.12.2007		31.12.2008		31.12.2007	
	Valor da Referência	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Mercado	Valor da Referência	Valor da Mercado	Valor de Referência	Valor de Mercado
Posição Ativa – Risco Transferido	--	--	22.751	26	--	--	22.751	26
Swaps de créditos – derivativos com bancos	--	--	22.751	26	--	--	22.751	26
Posição Passiva – Risco Recebido	--	--	8.853	(53)	--	--	8.853	(53)
Swaps de créditos – derivativos com bancos	--	--	8.853	(53)	--	--	8.853	(53)

Composição da Carteira de Derivativos por Vencimento

R$ mil

Por Vencimento	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
	31.12.2008			31.12.2007			31.12.2008			31.12.2007		
	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Contratos Futuros												
Compromissos de Compra	5.144.395	-	-	3.140.187	-	-	5.144.395	-	-	3.140.187	-	-
Até 30 dias	1.353.270	-	-	655.912	-	-	1.353.270	-	-	655.912	-	-
31 a 60 dias	2.291.586	-	-	67.556	-	-	2.291.586	-	-	67.556	-	-
61 a 90 dias	50.969	-	-	121.044	-	-	50.969	-	-	121.044	-	-
91 a 180 dias	595.703	-	-	707.560	-	-	595.703	-	-	707.560	-	-
181 a 360 dias	417.041	-	-	826.744	-	-	417.041	-	-	826.744	-	-
1 a 5 anos	135.676	-	-	751.292	-	-	135.676	-	-	751.292	-	-
Compromissos de Venda	9.082.708	-	-	2.790.543	-	-	9.052.706	-	-	2.790.543	-	-
31 a 60 dias	-	-	-	61.294	-	-	-	-	-	61.294	-	-
61 a 90 dias	20.103	-	-	174.006	-	-	20.103	-	-	174.006	-	-
91 a 180 dias	212.537	-	-	115.205	-	-	212.537	-	-	115.205	-	-
181 a 360 dias	1.758.054	-	-	319.707	-	-	1.758.054	-	-	319.707	-	-
1 a 5 anos	7.034.386	-	-	2.057.912	-	-	7.034.386	-	-	2.057.912	-	-
Acima de 5 anos	37.928	-	-	52.469	-	-	37.928	-	-	52.469	-	-
Operações de Termo												
Termo de Títulos												
Posição Ativa	86.170	86.170	86.170	-	-	-	86.170	86.170	86.170	-	-	-
Até 30 dias	86.170	86.170	86.170	-	-	-	86.170	86.170	86.170	-	-	-
Posição Passiva	(86.182)	(86.182)	(86.182)	-	-	-	(86.182)	(86.182)	(86.182)	-	-	-
Até 30 dias	(86.182)	(86.182)	(86.182)	-	-	-	(86.182)	(86.182)	(86.182)	-	-	-
Termo de Moedas												
Posição Ativa	1.237.812	558.321	586.253	735.936	9.282	24.287	1.237.812	558.321	586.259	735.936	9.282	24.287
Até 30 dias	565.371	62.149	52.248	319.319	12.954	12.740	565.371	62.149	52.245	319.319	12.954	12.740
31 a 60 dias	225.582	72.802	74.852	82.374	4.887	4.353	225.582	72.807	74.852	82.374	4.887	4.353
61 a 90 dias	152.448	75.610	79.417	21.314	751	594	152.448	75.610	79.417	21.314	751	594
91 a 180 dias	55.401	99.972	117.139	101.028	941	2.419	55.401	99.972	117.139	101.028	941	2.419
181 a 360 dias	237.246	117.645	212.334	93.908	(1.373)	1.872	237.246	117.645	212.334	93.908	(1.373)	1.872
1 a 5 anos	1.764	60.143	104.220	117.693	(11.078)	2.705	1.764	60.143	104.220	117.693	(11.373)	2.209
Posição Passiva	3.713.839	(76.992)	(63.643)	3.754.342	(508.325)	(352.521)	3.713.839	(76.992)	(69.693)	3.754.342	(509.325)	(352.521)
Até 30 dias	859.542	(25.020)	(23.793)	323.571	(31.805)	(30.772)	859.542	(25.020)	(23.793)	323.571	(31.805)	(30.772)
31 a 60 dias	376.361	(10.027)	(10.257)	349.820	(47.486)	(43.804)	376.361	(10.027)	(10.257)	349.820	(47.486)	(43.804)
61 a 90 dias	415.269	(11.142)	(9.831)	255.310	(37.537)	(33.590)	415.269	(11.142)	(9.831)	255.310	(37.537)	(33.590)
91 a 180 dias	651.836	(12.592)	(10.755)	851.052	(95.513)	(74.844)	651.836	(12.592)	(10.755)	851.052	(95.513)	(74.844)
181 a 360 dias	1.029.508	(12.603)	(14.485)	1.308.384	(165.875)	(114.859)	1.029.508	(12.603)	(14.485)	1.308.384	(165.875)	(114.859)
1 a 5 anos	614.724	(5.378)	(592)	695.705	(130.069)	(64.654)	614.724	(5.378)	(592)	695.705	(130.069)	(64.654)
Mercado de Opções												
Posição Comprada												
Opções Flexíveis de Moedas	3.335	106	1.190	369	22	9	7.260	364	1.287	8.415	732	654
Até 30 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	3	-
31 a 60 dias	-	-	-	369	22	9	-	-	-	369	22	9
91 a 180 dias	-	-	-	-	-		3.925	258	97	3.050	220	26
181 a 360 dias	3.335	106	1.190	-	-	-	3.335	106	1.190	4.919	467	618
Posição Vendida												
Opções Flexíveis de Moedas	(1.134.871)	(1.059.528)	(1.075.255)	(704.914)	(989.315)	(649.861)	(1.130.746)	(1.084.755)	(1.075.252)	(776.873)	(990.025)	(1.000.505)
Até 30 dias	(399.746)	(372.179)	(373.917)	(555.587)	(614.596)	(615.324)	(399.746)	(372.479)	(373.917)	(555.610)	(617.469)	(635.324)
31 a 60 dias	(455.404)	(454.100)	(450.[illegible])	(143.385)	(327.529)	(329.561)	(455.404)	(454.100)	(459.044)	(193.365)	(327.529)	(329.565)
61 a 90 dias	(246.160)	(216.204)	(218.[illegible])	(7.797)	(293)	(39)	(245.163)	(216.204)	(218.634)	(7.797)	(299)	(39)
91 a 180 dias	(10.190)	(136)	(15)	(6.278)	(5.243)	(6.215)	(5.265)	(304)	(612)	(5.238)	(6.168)	[illegible]
181 a 360 dias	(1.068)	(106)	(64)	(19.792)	(40.946)	(48.426)	(1.068)	(106)	(64)	(14.873)	(41.433)	(48.046)
1 a 5 anos	(21.550)	(21.500)	(24.081)	-	-	-	(21.550)	(21.500)	(24.081)	-	-	-
Contratos de Swaps												
Ativo	5.552.795	1.297.659	1.209.451	6.108.981	1.060.105	1.028.699	5.532.939	1.286.881	1.286.469	8.488.020	1.066.016	[illegible]
Até 30 dias	986.429	320.740	319.559	[illegible]	[illegible]	60.105	985.054	320.701	319.324	1.243.712	59.443	60.508
31 a 60 dias	160.599	114.237	112.419	541.211	37.399	80.143	460.594	111.237	112.415	501.211	81.399	80.115
61 a 90 dias	269.482	77.825	78.424	121.062	96.771	93.813	269.462	77.926	78.724	621.962	86.771	93.817
91 a 180 dias	1.027.706	243.045	264.508	[illegible]	181.065	172.326	1.027.705	243.045	264.508	1.441.110	181.065	172.326
181 a 360 dias	1.061.535	347.869	346.546	[illegible]	252.584	258.970	969.716	347.561	343.118	1.724.328	254.594	258.970
1 a 5 anos	1.907.032	186.838	168.190	2.960.641	395.816	372.607	1.890.582	186.311	187.172	2.950.689	396.746	372.192
5 a 10 anos	-	-	-	8.710	17	229	-	-	-	-	-	-
Passivo	23.356.545	(2.194.280)	(2.305.095)	24.758.265	(509.437)	(650.490)	23.643.766	(2.192.790)	(2.200.395)	24.767.078	(502.245)	(630.251)
Até 30 dias	1.479.217	(353.812)	(353.575)	1.227.619	(21.475)	(26.784)	1.479.217	(349.125)	(349.065)	1.227.619	(31.475)	(31.784)
31 a 60 dias	7.359.415	(235.524)	(237.966)	9.518.958	(55.489)	(55.114)	7.859.415	(235.524)	(237.068)	9.518.998	(35.488)	(55.114)
61 a 90 dias	506.314	(83.172)	(83.537)	1.068.022	(33.697)	(32.487)	506.314	(83.172)	(83.517)	1.068.022	(33.697)	(32.487)
91 a 180 dias	2.145.910	(435.811)	(440.736)	852.407	(59.198)	(58.971)	2.145.810	(435.311)	(440.776)	852.401	(59.430)	(58.971)
181 a 360 dias	6.679.606	(445.252)	(449.560)	4.244.362	(142.044)	(137.259)	6.679.606	(445.252)	(449.560)	4.244.383	(142.044)	(137.259)
1 a 5 anos	4.791.550	(629.955)	(628.946)	7.856.850	(187.058)	(154.875)	4.145.372	(629.945)	(623.836)	7.850.662	(187.056)	(190.746)
5 a 10 anos	233.520	(10.653)	(11.175)	-	-	-	234.620	(10.653)	(11.175)	-	-	-
Contratos de Forwards												
Ativo	3.370.095	220.971	234.190	3.530.076	90.022	95.658	2.194.056	220.541	233.458	3.501.052	92.082	96.505
Até 30 dias	1.188.886	28.567	34.168	939.455	20.866	23.057	1.182.647	26.137	33.522	913.471	20.891	22.965
31 a 60 dias	243.400	15.085	18.751	616.285	38.225	35.679	243.400	15.085	18.751	913.476	38.170	[illegible]
61 a 90 dias	488.990	26.673	28.367	603.904	17.967	19.120	486.990	26.679	28.367	605.909	17.987	19.123
91 a 180 dias	60.003	127.725	127.913	593.270	9.076	10.733	60.003	127.725	127.913	583.770	9.066	10.735
181 a 360 dias	81.005	9.757	10.650	299.549	6.954	7.085	81.005	9.757	10.650	299.549	6.064	7.105
1 a 5 anos	137.941	14.256	14.151	478.107	4	1.038	137.441	14.258	14.151	476.107	4	1.038
Passivo	3.764.237	(375.054)	(400.349)	4.514.729	(53.517)	(59.274)	3.765.836	(374.955)	(418.232)	5.481.548	(52.030)	(58.502)
Até 30 dias	478.257	(113.352)	(117.932)	1.573.663	(38.276)	(36.570)	475.884	(113.255)	(117.486)	1.663.494	(36.200)	(36.600)
31 a 60 dias	631.653	(49.921)	(53.072)	250.461	(5.531)	(4.541)	631.655	(49.921)	(53.072)	224.619	(5.128)	(4.256)
61 a 90 dias	893.507	(49.211)	(52.048)	1.078.748	(6.422)	(9.914)	893.507	(49.211)	(52.048)	1.078.748	(6.422)	[illegible]
91 a 180 dias	[illegible]	(143.280)	(155.135)	600.732	(3.051)	(13.904)	1.260.198	(143.280)	(155.153)	800.772	(3.051)	[illegible]
181 a 360 dias	266.557	(7.160)	(9.476)	340.943	(231)	(2.872)	266.559	(7.160)	(9.475)	340.943	(231)	(2.872)
1 a 5 anos	237.244	(13.078)	(13.078)	570.173	(4)	(1.964)	237.244	(13.078)	(13.073)	570.172	-	(1.361)
5 a 10 anos	812	(50)	(50)	-	-	-	812	(50)	(50)	-	-	-

Composição da Margem Dada em Garantia de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

R$ mil

Títulos Públicos	31.12.2008	31.12.2007
LFT	967 531	302 171

Composição da Carteira de Derivativos Designados para *Hedge* de Risco de Mercado

O Banco do Brasil, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio sobre títulos emitidos no mercado internacional de capitais, no montante de R$ 350 milhões, contratou operações de derivativos (*Cross Currency Interest Rate Swap*), *swap* de moeda e taxa de juros, pelo mesmo volume, prazo e taxa. O *hedge* foi avaliado como efetivo, em 100%, em 31.12.2008, de acordo com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082, de 30.01.2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%. A composição da carteira está assim representada.

Por Indexador

R$ mil

Por Indexador		BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
		31.12.2008			31.12.2007			31.12.2008			31.12.2007		
Contraparte		Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Balcão													
Contratos de Swaps													
Posição Passiva		350 000	(86 825)	(61 286)	320 000	23 327	(53 784)	350 000	(86 825)	(61 286)	320 000	23 327	(53 784)
Moeda estrangeira e juros	IF	350 000	(86 825)	(61 286)	320 000	23 327	(53 784)	350 000	(86 825)	(61 286)	320 000	23 327	(53 784)

Contraparte (IF) Instituição Financeira.

Por Vencimento

R$ mil

Por Vencimento	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
	31.12.2008			31.12.2007			31.12.2008			31.12.2007		
	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Contratos de Swaps												
Passivo	350 000	(86 825)	(61 286)	320 000	23 327	(53 784)	350 000	(86 825)	(61 286)	320 000	23 327	(53 784)
1 a 3 anos	350 000	(86 825)	(61 286)	320 000	23 327	(53 784)	350 000	(86 825)	(61 286)	320 000	23 327	(53 784)

Instrumentos Financeiros Derivativos Segregados em Circulante e Longo Prazo

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	31.12.2008		31.12.2007		31.12.2008		31.12.2007	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
ATIVO								
Operações de termo	648 208	104 220	22 078	2 209	648 208	104 220	22 078	2 209
Mercado de opções	1 190	--	9	-	1 787	--	653	-
Contratos de *swaps*	1 121 762	168 199	655 557	373 052	1 121 290	167 179	655 557	372 492
Contratos de *forwards*	219 849	14 151	95 570	1 039	219 203	14 151	95 467	1.038
Swaps de crédito	--	--	26	--	--	--	26	--
Total	1 991 009	286 570	773.240	376 300	1 990 488	285.550	773 781	375 739
PASSIVO								
Operações de termo	(155 283)	(592)	(297 869)	(54 654)	(155 283)	(592)	(297 869)	(54 654)
Mercado de opções	(1 051 574)	(24 081)	(999 861)	--	(1 052 171)	(24.081)	(1.000 505)	--
Contratos de *swaps*	(1 565.374)	(640 021)	(315 615)	(164 875)	(1 560 884)	(640 011)	(315 615)	(164 746)
Contratos de *forwards*	(387 721)	(13 128)	(57 910)	(1 364)	(387 624)	(13 128)	(57 546)	(1 361)
Swaps de crédito	--	--	(53)	--	-	--	(53)	--
Derivativos para *hedge*	--	(61 286)	--	(53 784)	--	(61 286)	--	(53 784)
Total	(3 159 952)	(739 108)	(1 671 308)	(274 677)	(3 155 962)	(739 008)	(1 671 588)	(274 545)

c) Resultado da Marcação a Mercado de TVM e Derivativos Reconhecidos Diretamente em Contas de Resultado

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Semestre/2008	Exercício/2008	Exercício/2007	2º Semestre/2008	Exercício/2008	Exercício/2007
TVM	287.882	243.074	(110 880)	164 661	110 326	(116 108)
Derivativos	96.991	86.966	64 666	95 932	86 732	64 886
Total	384.873	330.040	(46.214)	260.593	197.058	(51.222)

d) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

No exercício de 2008, não foram efetuadas reclassificações de títulos e valores mobiliários.

10 – Operações de Crédito

a) Composição da Carteira de Operações de Crédito e de Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em "Outros Créditos"

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Operações de Crédito	189 692.175	137 992.137	190 881 563	138 816.825
Empréstimos e títulos descontados	84 912.155	57 325 806	85 249.181	57.552 305
Financiamentos	53.988.308	41.181.833	54 983.289	41 903 596
Financiamentos rurais e agroindustriais	63.682 917	49 340 487	63 682.917	49.340 487
Financiamentos imobiliários	145 261	--	145 261	--
Financiamentos de títulos e valores mobiliários	653	475	--	--
(Provisão para operações de crédito)	(13 037 119)	(9.856 464)	(13 179 085)	(9 979 563)
Outros Créditos com Características de Concessão de Créditos	17.069 641	10.362 115	17.138 096	10.362 120
Avais e fianças honrados	71 173	49 010	71.173	49 010
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	11 142 855	7.627.318	11.142 855	7 627 316
Operações com cartão de crédito	6 022 594	2 494.295	6 022 594	2.494 295
Diversos	411.715	502.334	480.317	502.348
(Provisão para outros créditos)	(578.696)	(310.842)	(578 843)	(310 851)
Operações de Arrendamento Mercantil	45 602	77 728	2 958 873	1 246 998
Operações de arrendamento mercantil	45.602	77 728	3.030 004	1 269 953
(Provisão para arrendamento mercantil)	--	--	(71.131)	(22 955)
Total	206.807 418	148 431 980	210.978 532	150 425.943

b) Rendas de Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Rendas de Operações de Crédito	19.273 251	33.031 551	25.032 214	19 309.959	33.220 577	25.261 272
Empréstimos e títulos descontados	11 810.210	19 716 324	13 596.258	11 820 185	19 843.626	13 730 520
Financiamentos	2 986.564	5 385.169	4 024.581	2.980 888	5.381.054	4 048.599
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.452 229	4.602 191	5.207 045	2 452 229	4 602 191	5 207.045
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	174 469	313.415	505.562	174 469	313 415	555 887
Avais e fianças honrados	5.683	7 753	4 939	5.683	7 753	4.939
Demais	1.844 096	3.006 699	1.693.829	1.876 505	3 072 538	1 714 282
Rendas de Arrendamento Mercantil	25.405	54.241	67.326	733.766	1.165.857	691 754
Total	19.298.656	33.085.792	25.099.540	20.043.725	34.386.434	25.953.026

c) Composição da Carteira por Setor de Atividade, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em "Outros Créditos"

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	31.12.2008	%	31.12.2007	%	31.12.2008	%	31.12.2007	%
SETOR PÚBLICO	3.921.827	1,8	2.530.425	1,6	4.040.429	1,8	2.550.356	1,6
No País	952.224	0,4	687.621	0,4	952.224	0,4	687.621	0,4
Governo	732.852	0,3	471.921	0,3	732.852	0,3	471.921	0,3
Administração Direta	669.276	0,3	391.952	0,2	669.276	0,3	391.952	0,2
Administração Indireta	63.576	--	79.969	0,1	63.576	--	79.969	0,1
Atividades empresariais	219.372	0,1	215.700	0,1	219.372	0,1	215.700	0,1
Indústria	148.854	0,1	138.450	0,1	148.854	0,1	138.450	0,1
Comércio	477	--	155	--	477	--	155	--
Intermediários financeiros	61.392	--	65.965	--	61.392	--	65.965	--
Outros serviços	8.649	--	11.130	--	8.649	--	11.130	--
No Exterior	2.969.603	1,4	1.842.804	1,2	3.088.205	1,4	1.862.735	1,2
Governo	2.003.577	0,9	1.724.844	1,1	2.021.059	0,9	1.734.420	1,1
Administração Direta	2.003.577	0,9	1.724.844	1,1	2.021.059	0,9	1.734.420	1,1
Atividades empresariais	966.026	0,5	117.959	0,1	1.067.146	0,5	128.315	0,1
Grupo BB	8.183	--	--	--	--	--	--	--
Indústria	669.238	0,4	21.620	--	776.655	0,4	32.893	--
Comércio	9.281	--	917	--	9.281	--	--	--
Intermediários financeiros	279.324	0,1	95.422	0,1	281.210	0,1	95.422	0,1
SETOR PRIVADO	216.501.406	98,2	156.068.861	98,4	220.767.162	98,2	158.188.956	98,4
No País	205.768.257	93,3	147.574.689	93,0	208.725.494	92,8	148.678.765	92,5
Rural	51.009.253	23,1	41.915.334	26,4	51.009.253	22,7	41.915.334	26,1
Indústria	62.159.758	28,2	42.080.161	26,5	62.722.986	27,9	42.515.321	26,5
Comércio	23.675.404	10,7	17.304.419	10,9	24.211.779	10,7	17.592.438	10,9
Intermediarios financeiros	287	--	25	--	287	--	25	--
Pessoas físicas	40.278.471	18,3	28.877.523	18,2	41.621.573	18,5	28.931.501	18,0
Habitação	62.905	--	--	--	62.905	--	--	--
Outros serviços	28.582.179	13,0	17.397.227	11,0	29.096.711	13,0	17.724.146	11,0
No Exterior	10.733.149	4,9	8.494.172	5,4	12.041.668	5,4	9.510.191	5,9
Grupo BB	--	--	9.592	--	-	--	--	--
Indústria	8.397.742	3,8	6.939.527	4,4	9.186.317	4,1	7.024.693	4,4
Comércio	717.649	0,3	552.276	0,4	779.173	0,4	148.257	0,1
Intermediarios financeiros	732.384	0,3	619.306	0,4	742.359	0,3	648.639	0,4
Outras empresas	553.158	0,3	90.145	0,1	812.109	0,4	1.246.139	0,8
Pessoas físicas	6.837	--	5.028	--	6.928	--	5.119	--
Outros serviços	325.379	0,2	188.298	0,1	514.782	0,2	437.344	0,3
Total	220.423.233	100,0	158.599.286	100,0	224.807.591	100,0	160.739.312	100,0

d) Carteira de Operações de Crédito Segregada por Níveis de Risco e Prazo de Vencimento, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em "Outros Créditos"

R$ mil

BB-Agências no País e no Exterior
Operações em Curso Anormal

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2008 Total da Carteira	31.12.2007 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	--	--	107.040	182 209	195.305	134 085	108 977	110.794	610 833	1 449 243	781 742
31 a 60	--	--	24 554	56.126	30 296	26 208	18.599	19 114	93.386	268 283	178 222
61 a 90	--	--	19 669	33.531	26 010	24 554	17 280	17 681	79 676	223.901	135 992
91 a 180	--	-	133 470	98 732	75 804	71 082	52 824	50.366	241 402	723 680	495 619
181 a 360	--	--	78.590	173 384	148 753	132 229	95.257	86 956	429.033	1 144 202	943 867
Acima de 360	--	--	168 611	365 625	367.876	271 773	188 157	180 212	920 337	2.462 591	2.309 226
Parcelas Vencidas											
01 a 14	--	-	7 707	19.503	16 043	11 515	7 299	6.794	29 733	98.594	208.374
15 a 30	-	--	166 126	65 195	57 368	26 169	13.864	16 094	62 607	407 421	215 768
31 a 60	--	--	2.951	103 202	74 760	52 402	29 345	20.713	153 412	445.785	305.227
61 a 90	--	--	--	3 293	109.254	56 788	40.678	32 154	127 013	369 180	382 939
91 a 180	--	--	--	5 832	7 403	94 403	106.257	114.233	421 351	749 479	657 005
181 a 360	--	--	--	--	--	778	1 548	5 562	560.560	568 448	565 391
Acima de 360	--	--	--	--	--	19	16	1	28 670	28.706	38 664
Subtotal	--	--	708 718	1 112.732	1 108 870	902 005	680 101	669 074	3.758.013	8 939.513	7 218 036

Operações em Curso Normal

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2008 Total da Carteira	31.12.2007 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	5 022 877	4 577 195	7 245 127	1 806.041	630 550	75 678	20 728	23 983	61 655	19.463 634	16 216 128
31 a 60	3 871 865	3.218 385	3 358.861	947 120	222 480	37 295	13 134	19 490	56.989	11 745 619	9 919 035
61 a 90	3 398 405	2.262 411	2 904 432	786 904	187 450	35.468	21 547	15 532	31 085	9.643 234	7 838.226
91 a 180	8 400 240	5 554 508	9 647 597	2 688 824	930 615	97 888	39.208	27 357	116 699	27 102 936	20 850 503
181 a 360	9.085.723	8 206 747	17 585 848	5 160 692	990 120	210.029	54 237	40 517	210.619	41 546.532	32 383 486
Acima de 360	28 917 618	17 995.285	29 301 810	11 584 219	4 266 172	1.507 684	397 622	614 509	2 686 589	97 361 538	69 552.981
Parcelas Vencidas											
Até 14 dias	137 737	98 215	137 375	68 841	35 706	13 871	9 807	5 758	21 833	522 747	695 575
Demais [1]	4 097 480	--	--	--	--	--	--	--	--	4 097 480	3.935 316
Subtotal	62 931 745	41 934 746	70 181 050	23 042.641	6 843 093	2.067 713	550 277	747 186	3 185 269	211.483 720	151 381 250
Total	62 931 745	41 934 746	70 889 768	24 156.373	7 951 963	2 969 718	1.230.378	1.416.260	6.943.282	220.423.233	158 599.286

R$ mil

BB-Consolidado

Operações em Curso Anormal

										31.12.2008	31.12.2007
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira	Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	--	--	108.085	182.985	196.459	134.426	109.211	110.943	611.281	1.453.400	784.339
31 a 60	-	--	25.678	56.885	31.471	26.533	18.819	19.253	93.801	272.440	179.892
61 a 90	--	-	20.583	40.303	26.994	24.837	17.467	17.201	80.031	227.416	137.346
91 a 180	--	--	136.398	100.518	78.717	71.844	53.339	50.691	242.373	733.880	498.284
181 a 360	--	-	80.974	176.238	153.853	133.474	96.088	87.498	430.660	1.161.785	946.904
Acima de 360	--	--	229.515	386.127	402.180	278.432	191.443	182.264	925.618	2.595.579	2.313.098
Parcelas Vencidas											
01 a 14	--	--	7.854	19.717	16.464	11.653	7.401	6.854	29.911	99.854	209.067
15 a 30	--	--	166.624	65.723	58.106	26.403	14.030	16.200	62.921	410.007	217.329
31 a 60	--	--	3.116	103.500	75.580	52.758	29.624	29.868	153.939	448.407	307.169
61 a 90	--	--	--	3.446	109.612	57.116	40.942	32.329	127.544	370.989	384.425
91 a 180	--	--	--	5.891	7.717	94.611	106.596	114.627	423.356	752.798	661.006
181 a 360	-	--	--	--	--	814	1.555	5.573	563.013	570.955	570.187
Acima de 360	--	--	--	--	--	19	16	3	28.691	28.729	38.676
Subtotal	--	--	781.829	1.141.333	1.157.153	912.930	686.531	673.324	3.773.139	9.126.239	7.247.702

Operações em Curso Normal

										31.12.2008	31.12.2007
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira	Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	5.061.034	4.601.140	7.312.820	1.814.991	636.841	78.078	20.773	24.031	62.298	19.610.006	16.373.106
31 a 60	3.891.237	3.240.670	3.422.131	956.909	230.069	37.718	13.182	19.551	57.202	11.868.669	9.991.130
61 a 90	3.416.145	2.349.796	2.958.296	794.877	173.413	35.823	21.588	15.569	31.202	9.796.709	7.898.121
91 a 180	8.492.355	5.618.807	9.819.074	2.712.413	547.901	98.959	39.336	27.498	117.001	27.473.144	20.998.150
181 a 360	9.211.384	6.308.655	17.893.316	5.200.311	1.021.137	211.856	54.451	40.776	211.045	42.152.931	32.634.804
Acima de 360	29.550.573	18.452.377	30.670.900	11.712.819	4.348.965	1.601.272	398.256	614.950	2.807.655	100.157.767	60.974.119
Parcelas Vencidas											
Até 14 dias	137.739	98.255	138.299	69.387	35.987	13.727	3.810	5.783	21.659	524.646	686.564
Demais [1]	4.097.480	--	--	--	--	--	--	--	--	4.097.480	3.935.316
Subtotal	63.857.947	42.669.500	72.214.836	23.261.707	6.994.313	2.075.433	551.396	748.158	3.308.062	215.681.352	153.491.610
Total	63.857.947	42.669.500	72.996.656	24.403.040	8.151.466	2.988.363	1.237.927	1.421.482	7.081.201	224.807.591	160.739.312

(1) Operações com risco de terceiros vinculadas a Fundos e Programas Governamentais, principalmente Pronaf, Procera, FAT, BNDES e FCO. Inclui o valor das parcelas vencidas no total de R$ 556 milhões, que obedecem a regras definidas em cada programa para o ressarcimento junto aos gestores, não implicando risco de crédito para o Banco.

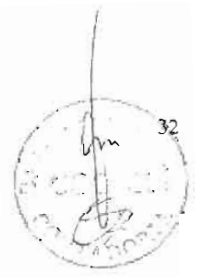

e) Constituição da Provisão para Operações de Crédito por Níveis de Risco, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em "Outros Créditos"

R$ mil

BB-Agências no País e no Exterior

		31.12.2008				31.12.2007	
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão[1]	Provisão Excedente [2]	Provisão Existente	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	0	62.931.745	--	--	--	42.326.801	--
A	0,5	41.934.746	209.673	47	209.720	30.686.330	153.432
B	1	70.889.768	708.898	851	709.749	52.704.411	527.044
C	3	24.155.373	724.661	76.012	800.673	18.366.180	550.985
D	10	7.951.963	795.196	247.514	1.042.710	5.406.058	540.606
E	30	2.969.718	890.915	693.267	1.584.182	2.207.281	662.184
F	50	1.230.378	615.189	329.322	944.511	813.264	406.632
G	70	1.416.260	991.382	247.235	1.238.617	1.134.708	794.296
H	100	6.943.282	6.943.282	--	6.943.282	4.954.253	4.954.253
Subtotal		220.423.233	11.879.196	1.594.248	13.470.444	158.599.286	8.569.431
Provisão Adicional no Exterior [3]		--	--	29.435	29.435	--	16.126
Provisão Adicional no País [4]		--	--	112.936	112.936	--	1.561.749
Total		220.423.233	11.879.196	1.736.618	13.615.815	158.599.286	10.167.306

R$ mil

BB-Consolidado

		31.12.2008				31.12.2007	
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão[1]	Provisão Excedente [2]	Provisão Existente	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	0	63.857.947	--	--	--	42.734.306	-
A	0,5	42.889.500	213.347	47	213.394	31.408.048	157.040
B	1	72.996.665	729.966	851	730.817	53.461.501	534.615
C	3	24.403.040	732.091	76.012	808.103	18.460.176	553.805
D	10	8.151.466	815.147	247.514	1.062.661	5.438.615	543.861
E	30	2.988.363	896.509	693.267	1.589.776	2.214.101	664.230
F	50	1.237.927	618.964	329.322	948.286	816.012	408.006
G	70	1.421.482	995.037	247.235	1.242.272	1.136.683	795.678
H	100	7.081.201	7.081.201	--	7.081.201	5.069.870	5.069.870
Subtotal		224.807.591	12.082.262	1.594.248	13.876.510	160.739.312	8.727.107
Provisão Adicional no Exterior [3]		--	--	39.497	39.497	--	24.511
Provisão Adicional no País [4]		--	--	113.052	113.052	--	1.561.751
Total		224.807.591	12.082.262	1.746.797	13.829.059	160.739.312	10.313.369

(1) Inclui o valor de R$ 241.124 mil, referente à provisão adicional constituída pela aplicação de modelo de classificação de risco de operações para clientes com endividamento inferior a R$ 50 mil, resultante de agravamento do risco de operações passíveis de serem classificadas no nível de risco A, segundo a Resolução CMN nº 2.682/99.

(2) Inclui o valor de R$ 1.594.248 mil referente à provisão excedente constituída a partir do teste de *stress* da carteira de crédito do Banco do Brasil, que adicionados ao valor de R$ 241.124 mil (vide item 1 anterior) constitui o adicional de provisão ao mínimo requerido pela resolução CMN nº 2.682/99 (R$ 1.835.372 mil).

(3) Provisão adicional para atendimento de legislação de cada país.

(4) Contempla, principalmente, a parcela de R$ 73 milhões (R$ 58 milhões em 31.12.2007) relacionada a encargos sobre operações enquadradas no Proagro, pendentes de ressarcimento pelo Banco Central. Em 31.12.2007, o valor de R$ 1.400 milhões referente a provisão excedente não foi classificada nos diversos níveis de risco.

f) Movimentação da Provisão para Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos de Liquidação Duvidosa, com Características de Concessão de Crédito

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Saldo Inicial	11.020.686	10.167.306	8.449.027	11.164.931	10.313.369	8.534.714
Reforço/(reversão)	5.137.988	8.463.646	5.353.959	5.171.016	8.519.170	5.379.396
Variação cambial sobre provisões no exterior	16.671	12.074	(5.675)	62.575	47.243	(27.656)
Compensação como perdas	(2.559.530)	(5.027.211)	(3.630.005)	(2.569.463)	(5.050.723)	(3.673.085)
Saldo Final	13.615.815	13.615.815	10.167.306	13.829.059	13.829.059	10.313.369

33

g) Movimentação da Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa, sem Características de Concessão de Crédito

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Saldo Inicial	700.616	574.171	3.459.813	725.807	585.295	3.472.393
Reforço/(reversão)	87.197	87.204	299.731	87.465	86.638	298.022
Variação cambial sobre provisões no exterior	1.085	1.094	(296)	1.085	1.094	(296)
Compensação como perdas	(19.700)	106.729	(3.785)	(16.488)	124.842	(3.532)
Reclassificação [1]	--	--	(3.181.292)	--	--	(3.181.292)
Saldo Final	769.198	769.198	574.171	797.869	797.869	585.295

(1) Valor referente à reclassificação, no 1º semestre/2007, da provisão relativa à atualização do depósito judicial do processo de compensação integral de prejuízos fiscais de Imposto de Renda e base negativa de CSLL para Passivo – Outras Obrigações Fiscais e Previdenciárias

h) Informações Complementares

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Montante dos créditos renegociados	6.326.970	13.243.677	9.740.589	6.327.481	13.245.325	9.767.843
Montante recuperado dos créditos baixados como prejuízo [1]	862.346	1.703.866	1.437.299	866.969	1.714.384	1.447.216

(1) Registrado no resultado em Receitas de Operações de Crédito, conforme Resolução CMN nº 2.836, de 30.05.2001. Desse montante, em 2008, R$ 64.286 mil (valor contábil R$ 39.732 mil) referem-se à cessão de créditos concedidos a pessoas físicas e jurídicas. Em 2007, esses valores somaram R$ 37.327 mil (valor contábil R$ 40.814 mil).

11 – Outros Créditos

a) Créditos Específicos

Referem-se aos créditos junto ao Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural – no montante de R$ 845.887 mil (R$ 756.879 mil em 31.12.2007), conforme estabelecido na Lei n.º 9.138/1995.

b) Diversos

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Devedores por depósitos em garantia [1]	17.004.869	15.332.008	18.006.940	15.408.714
Créditos tributários [2]	16.071.248	13.680.433	16.499.482	13.825.929
Devedores diversos - país [3]	12.047.668	5.949.116	11.798.840	5.966.147
Títulos e créditos a receber - operações com cartões de crédito [4]	6.130.646	4.767.377	6.130.646	4.767.377
Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar	3.529.924	3.208.201	3.972.656	3.290.356
Títulos e créditos a receber - outros	2.216.543	852.891	2.911.852	891.119
Adiantamentos ao FGC [5]	1.063.035	--	1.063.035	--
Títulos e créditos a receber - Tesouro Nacional	374.904	320.646	374.904	320.646
Devedores por compra de valores e bens	293.352	357.996	293.355	357.996
Adiantamentos e antecipações salariais	206.579	213.247	216.876	213.267
Devedores diversos - exterior	41.685	17.000	41.983	17.300
Demais	385.063	416.664	314.054	259.638
Total	59.365.416	45.115.579	61.624.623	45.318.489
Ativo circulante	19.854.665	13.997.305	20.799.150	13.999.740
Ativo não circulante	39.510.751	31.118.274	40.825.473	31.318.749

(1) Inclui o valor de R$ 10.998.898 mil (R$ 9.666.786 mil em 31.12.2007), referente aos depósitos em juízo, relacionados à compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social.
(2) Corresponde ao total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL Ativados, conforme Nota 25.a.
(3) Inclui o valor de R$ 7.793.671 mil (R$ 2.268.313 mil em 31.12.2007), referente ao "Ativo Atuarial CVM nº 371" e R$ 2.195.902 mil (R$ 2.440.934 mil em 31.12.2007), referente ao ativo oriundo do acordo sobre fundo paridade – "Ativo Fundo Paridade", conforme apresentado na Nota 29.f.
(4) Inclui as parcelas vincendas de compras com cartões de crédito parcelado pelos lojistas no montante de R$ 2.661.830 mil (R$ 2.161.962 mil em 31.12.2007).
(5) Corresponde à antecipação concedida ao Fundo Garantidor de Crédito, conforme Circular Bacen nº 3.416, de 24.10.2008.

12 – Carteira de Câmbio

a) Composição

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Ativo				
Outros Créditos	20.913.621	9.022.874	20.913.621	9.022.874
Câmbio comprado a liquidar	16.683.836	8.253.130	16.683.836	8.253.130
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	104.101	82.679	104.101	82.679
Direitos sobre vendas de câmbio	10.012.642	5.628.631	10.012.642	5.628.631
(Adiantamentos em moeda nacional recebidos)	(6.115.676)	(5.074.337)	(6.115.676)	(5.074.337)
Valores em moedas estrangeiras a receber	7.348	5.740	7.348	5.740
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	221.326	126.971	221.326	126.971
Rendas a receber de importações financiadas	44	60	44	60
Passivo				
Outras Obrigações	15.870.660	6.609.253	15.964.485	6.609.253
Câmbio vendido a liquidar	12.317.083	5.316.716	12.317.083	5.316.716
Adiantamentos em moedas estrangeiras	--	(21.246)	--	(21.246)
Importação financiada	(14.623)	(9.629)	(14.623)	(9.629)
Obrigações por compras de câmbio	14.388.411	8.693.383	14.388.411	8.693.383
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio)	(10.838.611)	(7.384.744)	(10.838.611)	(7.384.744)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	14.408	11.039	108.233	11.039
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos	3.965	3.703	3.965	3.703
Obrigações por vendas realizadas - taxas flutuantes	1	--	1	--
Encargos a pagar sobre adiantamentos recebidos	26	31	26	31
Carteira de Câmbio Líquida	5.042.961	2.413.621	4.949.136	2.413.621
Contas de Compensação				
Créditos abertos para importação	741.775	510.345	741.944	515.199
Créditos de exportação confirmados	266.261	262.695	267.676	264.519

b) Resultado de Câmbio

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB - Consolidado		
	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Rendas de câmbio	8.005.190	11.124.317	6.022.401	8.003.764	11.144.993	6.055.810
Despesas de câmbio	(7.543.370)	(10.654.553)	(5.630.175)	(7.550.449)	(10.680.839)	(5.659.391)
Resultado de Câmbio	461.820	469.764	392.226	453.315	464.154	396.419

13 – Outros Valores e Bens

a) Bens não de Uso Próprio/Outros

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	**31.12.2007**	**31.12.2008**	**31.12.2007**
Bens em regime especial	172.079	158.779	172 372	158 865
Imóveis	51.619	72 879	51.301	73 006
Material em estoque	19 319	14.862	47 579	14 862
Veículos e afins	765	430	20 743	584
Máquinas e equipamentos	11 656	12 043	12.431	12 738
Outros	3.249	2.370	3 359	2 370
Imóveis habitacionais	544	--	544	--
(Provisão para desvalorizações)	(154.360)	(151 307)	(170 297)	(152.023)
Total	104 871	110 056	138 032	110.402

b) Despesas Antecipadas

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	**31.12.2007**	**31.12.2008**	**31.12.2007**
Contratos na prestação de serviços bancários[1]	731 102	2.542.120	731 102	2 542 120
Despesa de pessoal[2]	82 012	63.713	82 012	63.713
Comissões para intermediação de crédito[3]	30.738	27 847	30 738	27.847
Outros	105 405	118.534	274 278	120 888
Total	949 257	2 752 214	1 118 130	2 754.568
Ativo circulante	646 874	2 752.214	779.007	2 754 568
Ativo não circulante	302 383	--	339 123	--

(1) Os valores referentes à Verba de Relacionamento Negocial a partir do exercício de 2008, passaram a ser registrados no Ativo Intangível (Nota 15) Em 2007 representavam R$ 2.388 274 mil
(2) Referem-se basicamente a benefícios do Programa de Alimentação – funcionários.
(3) Referem-se basicamente a comissões pagas a lojistas – financiamento de veículos

14 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento

R$ mil

BB-Agências no País e no Exterior					
	Taxa Anual de Depreciação (por Grupo)	Custo Residual 31.12.2007	31.12.2008		
			Movimentações	Depreciação	Saldo Final
Imobilizado de Uso		2.842.907	812.873	(477.309)	3.178.471
Edificações e benfeitorias	4%	971.978	136.651	(56.904)	1.051.725
Sistemas de processamento de dados	20 a 50%	806.171	493.054	(291.739)	1.007.486
Móveis e equipamentos de uso	10%	320.954	150.239	(77.563)	393.630
Instalações	10%	180.651	34.941	(43.847)	171.745
Terrenos	--	165.080	2.204	--	167.284
Imobilizações em curso	--	96.780	54.389	--	151.169
Sistemas de segurança	10%	91.620	22.078	(20.946)	92.752
Sistemas de comunicação	10%	94.783	(18.498)	14.069	90.354
Móveis e equipamentos em estoque	--	114.624	(62.571)	--	52.053
Veículos	20%	266	386	(379)	273
Imobilizado de Arrendamento		77.826	(38.406)	6.183	45.603
Total		2.920.733	774.467	(471.126)	3.224.074

R$ mil

BB-Consolidado					
	Taxa Anual de Depreciação (por Grupo)	Custo Residual 31.12.2007	31.12.2008		
			Movimentações	Depreciação	Saldo Final
Imobilizado de Uso		2.843.549	1.334.789	(839.397)	3.338.941
Edificações e benfeitorias	4%	971.978	312.692	(189.299)	1.095.371
Sistemas de processamento de dados	20 a 50%	806.484	561.052	(321.796)	1.045.740
Móveis e equipamentos de uso	10%	321.283	411.303	(273.092)	459.494
Instalações	10%	180.651	43.521	(47.508)	176.664
Terrenos	--	165.080	6.092	--	171.172
Imobilizações em curso	--	96.780	56.006	--	152.786
Sistemas de segurança	10%	91.620	22.091	(20.960)	92.751
Sistemas de comunicação	10%	94.783	(17.949)	14.673	91.507
Móveis e equipamentos em estoque	--	114.624	(62.571)	--	52.053
Veículos	20%	266	2.552	(1.415)	1.403
Imobilizado de Arrendamento		1.506.528	(1.928.598)	425.939	3.869
Total		4.350.077	(593.809)	(413.458)	3.342.810

O Índice de Imobilização em relação ao patrimônio de referência é de 14,59 % (13,17% em 31.12.2007) para o Consolidado Financeiro e de 11,68 % para o Consolidado Econômico-Financeiro, em conformidade com a Resolução CMN n.º 2.669, de 25.11.1999. A diferença entre o Índice de Imobilização do Consolidado Financeiro e do Econômico-Financeiro decorre da inclusão de empresas controladas/coligadas não financeiras que dispõem de elevada liquidez e baixo nível de imobilização, com consequente redução do Índice de Imobilização do Consolidado Econômico-Financeiro.

15 – Ativo Intangível

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Aquisição de folha de pagamento (1)	3.920.849	--	3.920.849	--
Outros ativos intangíveis (2)	121.998	--	679.601	--
(-) Amortização acumulada	(2.202)	--	(2.202)	--
Total	4.040.645	--	4.598.248	--

(1) Referem-se, basicamente, a contratos do programa de relacionamento negocial (negociações de folhas de pagamento de órgãos da Administração Direta e Indireta). No exercício de 2007, esses contratos estavam registrados em Outros Valores e Bens - Despesas Antecipadas no valor de R$ 2.388.274 mil (Nota 13 b). No exercício de 2008, foi registrada perda por *impairment* no ativo intangível – aquisição de folha de pagamento, no montante de R$ 42.284 mil.

(2) Referem-se, principalmente, a *softwares* adquiridos, desenvolvidos e em desenvolvimento a partir de 30.09.2008.

37

Mod. 0.03.00/4 - F.SBB 99176 - Mar. 08

16 – Captações no Mercado

a) Depósitos

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Depósitos à Vista	51.865.142	51.294.823	51.949.022	51.310.832
Pessoas jurídicas	19.123.206	20.858.304	19.199.965	20.900.256
Pessoas físicas	17.272.282	17.505.848	17.280.150	17.513.776
Vinculados	6.997.602	5.108.272	6.997.672	5.108.377
Governos	3.854.447	3.584.351	3.854.447	3.584.351
Moedas estrangeiras	2.545.663	1.994.569	2.545.663	1.994.569
Ligadas	792.014	1.157.421	792.014	1.157.421
Especiais do Tesouro Nacional	434.602	340.075	434.602	340.075
Instituições do sistema financeiro	330.230	396.285	329.511	362.398
Domiciliados no exterior	57.873	40.136	57.755	40.046
Outros	457.223	309.562	457.223	309.563
Depósitos de Poupança	54.965.370	45.839.494	54.965.370	45.839.494
Pessoas físicas	51.485.000	43.256.183	51.485.000	43.256.183
Pessoas jurídicas	3.182.343	2.238.158	3.182.343	2.238.158
Ligadas	290.638	340.623	290.638	340.623
Instituições do sistema financeiro	7.389	4.530	7.389	4.530
Depósitos Interfinanceiros	19.606.585	8.826.940	14.064.945	5.144.489
Depósitos a Prazo	149.762.035	85.308.725	149.618.491	85.519.801
Depósitos a prazo em moeda nacional [1]	100.331.988	38.261.154	100.188.444	38.472.230
Depósitos judiciais com remuneração	33.325.979	28.609.308	33.325.979	28.609.308
Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas (nota 20.b)	15.546.953	18.437.219	15.546.953	18.437.219
Depósitos a prazo em moedas estrangeiras	557.115	1.044	557.115	1.044
Depósitos para Investimentos	243.268	467.872	243.268	467.872
Total	276.442.400	191.737.854	270.841.096	188.282.488
Passivo circulante	224.785.452	174.980.854	212.058.474	168.905.946
Passivo não circulante	51.656.948	16.757.000	58.782.622	19.376.542

(1) Inclui depósitos a prazo de reaplicação automática no valor de R$ 115.677 mil (R$ 142.953 mil em 31.12.2007)

b) Segregação de Depósitos por Prazo de Exigibilidade

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior							
	2008							2007
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	31 de Dezembro	31 de Dezembro
Depósitos à vista	51 865 142	--	--	--	--	--	51.865 142	51 294 823
Depósitos de poupança	54 965.370	--	--	--	--	--	54.965 370	45.839 494
Depósitos interfinanceiros	--	14 558 122	4 020 477	472 482	450 363	105 141	19 606 585	8 826 940
Depósitos a prazo	51 811 651	14 413.332	20 252 706	17 234 572	46.048.348	1 426	149 762 035	85 308 725
Depósitos para investimentos	243 268	--	--	--	--	--	243.268	467 872
Total	158 865.431	28 971.454	24 273.183	17 707 054	46.498 711	106 567	276 442 400	191 737 854

R$ mil

	BB-Consolidado							
	2008							2007
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	31 de Dezembro	31 de Dezembro
Depósitos à vista	51 949 022	--	--	--	--	--	51 949 022	51 310.832
Depósitos de poupança	54 965.370	--	--	--	--	--	54 965.370	45 839 494
Depósitos interfinanceiros	--	8 241 746	5.249 141	451 093	17 824	105 141	14 064 945	5 143 489
Depósitos a prazo	51 571 518	14 441 969	20.320 658	17 234.572	46 048.348	1 426	149 618 491	85 519 801
Depósitos para investimentos	243 268	--	--	--	-	--	243 268	467 872
Total	158 729.178	22 683 715	25 569 799	17 685 665	46.066 172	106 567	270.841 096	188.282.488

c) Mercado Aberto

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Carteira Própria	22.278.245	28 123 914	21 926 896	28 126.210
Letras Financeiras do Tesouro	17.916 364	26 556.244	17 565.015	26 556 029
Debêntures	411 927	--	411 927	--
Títulos no exterior	1 986 863	1.567 670	1.986.863	1 570.181
Outros	1.963.091	--	1 963 091	--
Carteira de Terceiros	69.801 410	44.628 995	69.203.468	44 143 903
Letras Financeiras do Tesouro	61 521 332	2 629 297	60 923 632	2 629 296
Letras do Tesouro Nacional	1 147.509	36.084 512	1 147 509	35 599 421
Notas do Tesouro Nacional	1.080 036	2.613 861	1 079 794	2 613 861
Títulos no exterior	6 052 533	3.301.325	6 052.533	3 301 325
Total	92.079.655	72.752.909	91.130.364	72.270 113
Passivo circulante	87 448 258	64 661 314	86 501 235	64 178 518
Passivo não circulante	4 631.397	8 091 595	4.629 129	8 091.595

39

17 – Despesas de Captações com Depósitos e no Mercado Aberto

a) Depósitos

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Depósitos a prazo	(5.384.188)	(7.131.069)	(3.187.355)	(5.377.128)	(7.118.622)	(3.193.012)
Depósitos de poupança	(2.423.762)	(4.199.032)	(3.237.324)	(2.423.762)	(4.199.032)	(3.237.324)
Depósitos interfinanceiros	(254.090)	(469.968)	(825.440)	(232.667)	(432.353)	(765.864)
Demais captações	(2.149.529)	(3.855.007)	(3.334.306)	(2.215.808)	(3.956.819)	(3.416.541)
Total	(10.211.569)	(15.655.076)	(10.584.425)	(10.249.365)	(15.706.826)	(10.612.741)

b) Mercado Aberto

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Carteira de terceiros	(3.902.198)	(6.739.057)	(4.045.286)	(3.902.198)	(6.739.057)	(4.045.286)
Carteira própria	(1.375.133)	(3.102.575)	(2.973.023)	(1.337.995)	(3.040.031)	(2.916.654)
Carteira de livre movimentação	(10.551)	(45.811)	(221.994)	(10.551)	(45.811)	(221.994)
Total	(5.287.882)	(9.887.443)	(7.240.303)	(5.250.744)	(9.824.899)	(7.183.934)

18 – Obrigações por Empréstimos e Repasses

a) Obrigações por Empréstimos - Exterior

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior						
	até 90 Dias	de 91 a 360 Dias	de 1 a 3 Anos	de 3 a 5 Anos	de 5 a 15 Anos	Total 31.12.2008	Total 31.12.2007
Tomados junto ao Grupo BB no exterior	2.359.065	952.193	3.364.492	--	--	6.675.750	2.320.391
Tomados pelas dependências no exterior	942.303	1.020.326	14.135	--	--	1.976.764	526.044
Vinculados a empréstimos do setor público	--	329.728	572.418	561.786	421.339	1.885.271	1.661.188
Importação	94.399	266.244	171.838	113.973	74.587	721.041	426.615
Banqueiros	430.361	--	--	--	--	430.361	413.067
Exportação	62.057	16.570	--	--	--	78.627	302.829
Total	3.888.185	2.585.061	4.122.883	675.759	495.926	11.767.814	5.650.134
Passivo circulante						6.473.246	3.862.160
Passivo não circulante						5.294.568	1.787.974

R$ mil

	BB-Consolidado						
	até 90 Dias	de 91 a 360 Dias	de 1 a 3 Anos	de 3 a 5 Anos	de 5 a 15 Anos	Total 31.12.2008	Total 31.12.2007
Tomados pelas dependências no exterior	942.320	1.009.962	14.135	10.363	--	1.976.780	520.197
Vinculados a empréstimos do setor público	--	329.728	572.418	561.786	421.339	1.885.271	1.661.188
Importação	47.817	226.568	90.884	63.968	45.962	475.199	238.918
Banqueiros	430.361	--	--	--	--	430.361	413.067
Total	1.420.498	1.566.258	677.437	636.117	467.301	4.767.611	2.833.370
Passivo circulante						2.986.756	1.306.761
Passivo não circulante						1.780.855	1.526.609

b) Obrigações por Repasses - Instituições Oficiais - País

R$ mil

Programas	Taxa de Atualização	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
		31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Tesouro Nacional - Crédito Rural		3.485.066	3.185.270	3.485.066	3.185.270
Custeio Agropecuário	TR ou 9%a.a	40.635	39.934	40.635	39.934
Cacau	TJLP + 0,6%a.a ou 6,35%a.a	65.597	45.337	65.597	45.337
Pronaf	TMS (se disponível) ou 0,5%a.a a 5,5%a.a (se aplicado)	3.201.636	2.894.859	3.201.636	2.894.859
Recoop	5,75%a.a a 7,25%a.a	175.843	203.786	175.843	203.766
Outros	--	1.355	1.354	1.355	1.354
BNDES	3,75%a.a a 11%a.a. ou TJLP / var. camb + 0,5%a.a. a 9,69%a.a	11.167.753	8.713.218	11.167.753	8.713.218
Finame	3,75% a.a. a 11% a.a ou TJLP / var. camb + 0,5% a.a. a 4,5% a.a	6.557.872	4.845.223	6.584.776	4.865.859
Outras Instituições Oficiais	--	1.198.637	722.708	1.198.829	722.880
Funcafé	TR ou TMS (se disponível) ou TJLP - 0,5%a.a ou 3,0%a.a. ou 5%a.a (se aplicado)	1.198.178	713.250	1.198.178	713.250
Demais	--	459	9.458	651	9.631
Total		22.409.328	17.456.419	22.436.424	17.487.227
Passivo circulante		13.738.050	11.685.969	13.749.287	11.694.471
Passivo não circulante		8.671.278	5.780.450	8.687.137	5.792.756

19 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior

R$ / US$ milhões

OPERAÇÕES	Valor Emitido	Cupom	Data Captação	Vencimento	Posição em 31.12.2008 Moeda Emissão	Posição em 31.12.2008 Reais (*)	Posição em 31.12.2007 Moeda Emissão	Posição em 31.12.2007 Reais (*)
CAPTAÇÕES DIRETAS								
Programa *Global Medium - Term Notes* [1]	R$ 350	9,75% a.a	jul/07	jul/17	R$ 320	330	R$ 319	319
Dívida subordinada [2][3]	US$ 300	8,5% a.a	set/04	set/14	US$ 306	745	US$ 307	543
Bônus perpétuos [2][3][4]	US$ 500	7,95% a.a.	jan/05	-	US$ 507	1.185	US$ 508	899
Certificados de depósitos – em reais [1][5]	R$ 7	--	--	--	R$ 7	7	--	--
Certificados de depósitos – em dólares [1][5]	US$ 361	--	--	--	US$ 364	949	US$ 24	43
Certificados de depósitos - em euros [1][5]	EUR 4	--	--	--	EUR 4	14	--	--
Total						3.100		1.804
CAPTAÇÕES POR INTERMEDIO DE ENTIDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – EPE								
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior [1][5][7]	US$ 450	7,890% a.a	dez/01	dez/08		--	US$ 162	288
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior [1][5][7]	US$ 300	Libor 3m+0,60 a.a.	jul/02	jun/09	US$ 29	67	US$ 86	152
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior [1][5][7]	US$ 40	7,890% a.a	set/02	set/09	US$ 6	13	US$ 13	24
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior [1][5][7]	US$ 120	7,26% a.a	mar/03	mar/10	US$ 34	80	US$ 59	105
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior [1][5][7]	US$ 250	6,55% a.a	dez/03	dez/13	US$ 190	445	US$ 221	392
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior [1][5][7]	US$ 250	Libor 3m+0,55% a.a	mar/08	mar/14	US$ 249	582	--	--
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior [1][5][7]	US$ 200	Libor 3m+1,2% a.a	set/08	set/15	US$ 200	468	--	--
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior [1][5][7]	US$ 150	5,25% a.a	abr/08	jun/18	US$ 150	351	--	--
Securitização do fluxo futuro de recebíveis de faturas de cartões de crédito [2][6][7]	US$ 178	5,911% a.a	jul/03	jun/11	US$ 82	192	US$ 111	196
Securitização do fluxo futuro de recebíveis de faturas de cartões de crédito [2][6][7]	US$ 45	4,777% a.a	jul/03	jun/11	US$ 19	46	US$ 28	49
Total						2.244		1.206
TOTAL DAS CAPTAÇÕES						5.344		3.010

* Taxa de conversão: US$ 1,00 x R$ 1,7705 (31.12.2007)
** Taxa de conversão: US$ 1,00 x R$ 2,1362 EUR 1,00 x R$ 3,0634 (31.12.2008)

(1) Registradas em Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.

41

(2) Captações registradas em Outras Obrigações, sendo a dívida subordinada em Obrigações por Emissão de Dívidas Subordinadas os Bônus Perpétuos em Obrigações por Emissão de Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida e a securitização do fluxo futuro de recebíveis de cartões de crédito em Contratos de Assunção de Obrigações

(3) O valor de US$ 288 milhões (R$ 672 milhões) da dívida subordinada e o montante de US$ 490 milhões (R$ 1.145 milhões) dos bônus perpétuos compõem o Patrimônio de Referência (PR), nível II, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.444, de 28.02.2007.

(4) A operação tem opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2.011 ou em cada pagamento trimestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Os termos desses Bônus Perpétuos permitem que o Banco suspenda os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso (i) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital então exigidos pelo Banco Central do Brasil ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o Banco Central do Brasil ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos, (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra, (iv) alguma inadimplência ocorra, ou (v) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão. Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos aos Bônus Perpétuos em razão do exposto no item (v) supra, os termos dos Bônus Perpétuos preveem que até que tais pagamentos tenham sido retomados por um período equivalente a 12 meses o Banco (a) não poderá recomendar a seus acionistas e, de acordo com o estabelecido pela legislação aplicável, agirá de forma a evitar a declaração, o pagamento ou a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio sobre suas ações ordinárias e (b) sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou adquirir de outra forma suas ações ordinárias.

(5) A Entidade de Propósito Específico - EPE *"Dollar Diversified Payment Rights Finance Company"* foi constituída com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda de valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao Banco do Brasil, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do BB Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do Banco do Brasil no Brasil ("Direitos sobre Remessa") e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.

(6) A Entidade de Propósito Específico - EPE *"Brazilian Merchant Voucher Receivables"* foi constituída com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra dos direitos atuais e futuros da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento (Visanet) contra a *Visa International Service Association* sobre os "Recebíveis" oriundos de: (i) compras a crédito ou a débito realizadas no território brasileiro em qualquer moeda processada pela Visanet, com cartões da bandeira Visa, emitidos por instituições financeiras localizadas fora do Brasil, ou (ii) compras a crédito ou a débito processadas pela Visanet em moeda estrangeira realizadas com cartões de bandeira Visa emitidos por instituições financeiras localizadas no Brasil, e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos. O Banco do Brasil é beneficiário de 44,618468% dos recursos, calculados com base na participação acionária na Visanet, sendo o restante dos recursos disponibilizados a outra instituição financeira brasileira participante da Visanet.

(7) As EPEs foram constituídas sob as leis das Ilhas Cayman e declararam não ter nenhum ativo ou passivo relevante que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O Banco do Brasil não possui controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados das EPEs. As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pelas EPEs com os recursos acumulados em sua conta.

(8) Títulos com prazo inferior a 360 dias sendo as taxas de juros dos certificados emitidos em reais entre 9,75% a 13,84% a.a., taxa dos emitidos em dólar entre 1,05% e 5,02% a.a. e dos emitidos em euros entre 2,08% e 2,37% a.a.

20 – Outras Obrigações

a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	**31.12.2007**	**31.12.2008**	**31.12.2007**
PIS/Pasep	1.706.439	1.523.503	1.706.439	1.523.503
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	322.502	313.434	322.502	313.434
Marinha Mercante	269.843	34.525	269.843	34.525
Consolidação da Agricultura Familiar – CAF	68.742	173.641	68.742	173.641
Combate a Pobreza Rural – Nossa Primeira Terra – CPR / NPT	22.585	20.906	22.585	20.906
Terras e Reforma Agrária – BB Banco da Terra	2.178	1.291	2.178	1.291
Demais	65.510	49.636	65.510	49.636
Total	2.457.799	2.116.936	2.457.799	2.116.936
Passivo circulante	428.517	280.504	428.517	280.504
Passivo não circulante	2.029.282	1.836.432	2.029.282	1.836.432

b) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

O FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat. O Codefat, gestor do FAT, é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.

As principais ações financiadas com recursos do FAT para a promoção do emprego estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais (incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro – e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o programa que destina recursos à aquisição de material de construção - FAT Habitação, além de linhas especiais, como FAT Integrar Rural e Urbano, FAT Giro Setorial – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial – Médias e Grandes Empresas, FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas, FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Agropecuário, FAT Turismo Senior e FAT Inclusão Digital)

Os depósitos especiais do FAT alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados, *pro rata die*, pela TMS (Taxa Média Selic). À medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) durante o período de vigência dos financiamentos. As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado pela Resolução Codefat n.º 439, de 02.06.2005 e n.º 489, de 28.04.2006.

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 23.11.1999 pela Lei n.º 9.872, alterada pela Lei n.º 10.360/2001 e pela Lei n.º 11.110/2005, regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409, de 28.10.2004, gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat/MTE, cujo saldo em 31.12.2008 é de R$ 321.522 mil (R$ 325.990 mil em 31.12.2007).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval. Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da Taxa Média Selic e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

R$ mil

Programas	Resolução/ TADE	Disponível (1)	Aplicado (2)	Total	Devolução de Recursos do FAT		
					Forma (3)	Data Inicial	Data Final
Proger Rural e Pronaf		814.669	6.939.824	7.754.493			
Pronaf Investimento	05/2005	--	3.847.313	3.847.313	RA	11/2005	--
Giro Rural – Aquisição de Títulos	03/2005	--	1.658.249	1.658.249	SD	01/2008	01/2014
Giro Rural Fornecedores	14/2006	2.945	664.754	667.699	RA	08/2006	--
Pronaf Custeio	04/2005	438.381	224.832	663.213	RA	11/2005	
Rural Investimento	13/2005	23.082	537.189	560.271	RA	11/2005	--
Rural Custeio	02/2006	350.251	7.497	357.748	RA	11/2005	--
Proger Urbano		888.040	5.238.619	6.126.659			
Urbano Investimento	18/2005	876.195	4.390.247	5.266.442	RA	11/2005	
Urbano Capital de Giro	15/2005	1	755.501	755.502	RA	11/2005	--
Empreendedor Popular	01/2006	11.844	92.871	104.715	RA	11/2005	-
Outros		230.430	687.970	918.400			
FAT Giro Setorial Médias e Grandes Empresas	09/2006	167.145	327.825	494.970	RA	09/2007	-
FAT Giro Setorial Micro e Pequenas Empresas	08/2006	60.375	172.230	232.605	RA	09/2007	--
FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	12/2006	--	135.818	135.818	RA	07/2006	--
FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	11/2006	747	20.627	21.374	RA	08/2006	--
Integrar Área Rural	26/2005	--	13.830	13.830	RA	11/2005	--
Integrar Área Urbana	25/2005	--	12.177	12.177	RA	11/2005	--
Exportação	27/2005	1.095	3.692	4.786	RA	11/2005	--
FAT Giro Cooperativo Agropecuano	10/2006	809	1.229	2.039	RA	07/2006	--
Inclusão Digital	09/2005	259	542	801	RA	11/2005	--
Total		1.933.129	12.866.423	14.799.552			

(1) Recursos remunerados pela Taxa Media Selic (TMS)
(2) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)
(3) RA – Retorno Automatico, mensalmente, 2% sobre o saldo total e SD – Saldo Disponivel.

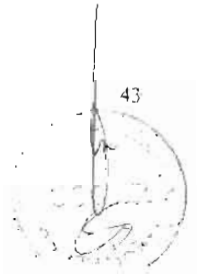

c) Fiscais e Previdenciárias

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar [1]	8.109.469	7.841.712	8.448.055	8.062.057
Provisão para riscos fiscais [2]	4.247.419	3.555.597	5.128.994	3.599.035
Provisão para impostos e contribuições diferidos [3]	2.673.217	254.901	2.866.020	400.447
Impostos e contribuições a recolher	539.366	466.217	870.782	486.873
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	88.813	63.298	256.477	176.945
Total	15.658.284	12.181.725	17.570.328	12.725.357
Passivo circulante	13.342.332	12.181.725	14.345.530	12.593.069
Passivo não circulante	2.315.952	--	3.224.798	132.288

(1) Inclui o valor de R$ 6.541.553 mil (R$ 5.993.073 mil em 31.12.2007), referente ao processo judicial de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social.
(2) Inclui o valor de R$ 4.120.922 mil (R$ 3.466.959 mil em 31.12.2007) referente a correção do processo judicial de compensação integral de prejuízos fiscais de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social.
(3) Inclui o valor de R$ 2.315.952 mil referente ao diferimento de tributos incidentes sobre o ganho atuarial do plano de aposentaria e pensão da Previ (Notas 22.f e 29.a.4).

d) Dívidas Subordinadas

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Dívidas subordinadas elegíveis a capital [1]	11.728.981	9.986.123	11.728.981	9.986.123
Outras dívidas subordinadas	43.196	31.847	43.196	25.960
Total	11.772.177	10.017.970	11.772.177	10.012.083

(1) Inclui o valor de R$ 11.057.272 mil (R$ 9.477.065 mil em 31.12.2007) referente aos recursos oriundos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO como dívida subordinada e como Patrimônio de Referência Nível II, devido a baixa exigibilidade e longo prazo de permanência desses recursos no Banco (Voto CMN nº 067, de 28.06.2001, e Ofício Bacen – Diret nº 1.602, de 29.06.2001).

e) Diversas

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Provisões para pagamentos a efetuar [1]	9.115.074	6.771.612	8.215.117	6.780.292
Operações com cartão de crédito [2]	5.378.452	4.305.351	5.378.452	4.305.351
Provisões para passivos contingentes [3]	4.216.850	3.724.633	4.275.885	3.729.715
Credores diversos - país	2.474.254	5.473.653	3.381.032	5.502.392
Credores por antecipação do valor residual	--	17	1.167.644	282.384
Recursos vinculados a operações de crédito	157.678	76.184	757.642	484.511
Obrigações por convênios oficiais	716.897	663.393	716.897	663.393
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	425.744	294.057	425.744	294.057
Obrigações por aquisição de bens e direitos	294.964	238.178	294.975	238.178
Contratos de assunção de obrigações	420.029	377.595	238.656	245.408
Credores diversos - exterior	63.634	30.500	67.897	30.984
Demais	24.568	27.619	272.463	26.526
Total	23.288.164	21.982.792	25.192.404	22.583.191
Passivo circulante	16.373.880	17.651.017	16.534.493	17.988.222
Passivo não circulante	6.914.284	4.331.775	8.657.911	4.594.969

(1) Inclui o valor de R$ 5.661.694 mil (R$ 4.050.617 mil em 31.12.2007) referente ao "Passivo Atuarial do Plano Informal" (responsabilidade exclusiva do Banco) e "Passivo Atuarial Cassi" (Nota 29.f).
(2) Inclui o valor das parcelas vincendas de compras com cartões de crédito parcelado pelos lojistas no montante de R$ 2.661.833 mil (R$ 2.101.962 mil, em 31.12.2007).
(3) Inclui o valor de R$ 40.479 mil (R$ 22.786 mil em 31.12.2007) referente às provisões para garantias prestadas.

21 – Operações de Seguros, Previdência e Capitalização

a) Provisões Técnicas

R$ mil

BB – Consolidado	31.12.2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Provisão matemática de benefícios a conceder	625	8.763.423	--	8 764 048
Provisão matemática de benefícios concedidos	265	327 651	--	327 916
Provisão matemática para resgates	--	943	1 447 841	1 448 784
Provisão de prêmios não ganhos	644 799	--	--	644.799
Provisão de sinistros a liquidar	658.628	--	--	658.628
Provisão de excedente financeiro	--	281 853	--	281 853
Provisão de insuficiência de contribuição	--	142.659	--	142 659
Provisão de oscilação financeira	--	130 813	--	130 813
Provisão de IBNR	127 543	3.380	--	130 923
Provisão de insuficiência de prêmios	36.494	15 225	--	51 719
Provisão para sorteios e resgates	--	--	50.722	50 722
Outras provisões	23 602	17.588	1 173	42 363
Total	1 491 956	9.683 535	1 499 736	12 675.227
Passivo circulante	1 478.585	343.588	1 499.736	3 321.909
Passivo não circulante	13 371	9 339 947	--	9 353 318

b) Provisões Técnicas por Produto

R$ mil

BB – Consolidado	31.12.2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Auto	497 188	--	--	497 188
Vida	613.005	--	--	613.005
Ramos elementares	319.985	--	--	319 985
Dpvat	45.898	--	--	45 898
Saúde	15.880	--	--	15.880
Capitalização	--	--	1 499.736	1.499 736
Plano gerador de benefícios livres - PGBL	--	3.620 813	--	3 620 813
Vida gerador de benefícios livres - VGBL	--	2 916.245	--	2 916 245
Planos tradicionais	--	3 146 477	--	3 146.477
Total	1 491.956	9 683.535	1 499 736	12.675.227

c) Garantia das Provisões Técnicas

R$ mil

BB – Consolidado	31.12.2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Cotas de fundos de investimento (VGBL e PGBL)	--	6 441 433	--	6 441 433
Cotas de fundos de investimento (exceto VGBL e PGBL)	806 055	2.336.692	1.013 549	4.156.296
Títulos públicos	439 073	1 129.650	319 210	1.887 933
Títulos privados	244.507	28	250 347	494 882
Direitos creditórios	242.951	--	--	242.951
Imóveis	3 225	--	--	3.225
Depósitos retidos no IRB e depósitos judiciais	626	--	--	626
Total	1.736.437	9 907.803	1 583.106	13.227 346

d) Prêmios Retidos de Seguros, Contribuições de Planos de Previdência e Títulos de Capitalização

R$ mil

BB – Consolidado	2º Sem/2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Prêmios emitidos (VGBL aposentadoria)	1 386 997	610 537	–	1.997.534
Contribuições de previdência complementar (inclui VGBL parte risco)	--	421.388	--	421 388
Receitas com títulos de capitalização	--	--	491 561	491 561
Prêmios de cosseguros cedidos	(7 144)	--	--	(7.144)
Prêmios restituídos (devolução de contribuição VGBL)	(10 276)	(2 417)	--	(12.693)
Prêmios Emitidos Líquidos (Prêmio Emitido - Prêmio Restituído)	1 369.577	1 029 508	491 561	2 890 646
Prêmios de resseguros cedidos, consórcios e fundos	(195.325)	--	--	(195.325)
Prêmios Retidos de Seguros, Planos de Previdência e Capitalização	1.174.252	1.029.508	491.561	2.695.321

R$ mil

BB – Consolidado	Exercício/2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Prêmios emitidos (VGBL aposentadoria)	2 125 084	1 006 849	--	3.131 933
Contribuições de previdência complementar (inclui VGBL parte risco)	–	747 742	--	747.742
Receitas com títulos de capitalização	–	–	943 119	943 119
Prêmios de cosseguros cedidos	(11 514)	--	–	(11 514)
Prêmios restituídos (devolução de contribuição VGBL)	(14 653)	(4 062)	--	(18.715)
Prêmios Emitidos Líquidos (Prêmio Emitido - Prêmio Restituído)	2 098 917	1 750 529	943 119	4 792.565
Prêmios de resseguros cedidos, consórcios e fundos	(233 295)	--	--	(233 295)
Prêmios Retidos de Seguros, Planos de Previdência e Capitalização	1.865.622	1.750.529	943.119	4.559.270

e) Resultado das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

R$ mil

BB – Consolidado	2º Sem/2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Resultado Financeiro	90 578	293 903	93.147	477 628
Receitas financeiras	122 198	315.963	93 181	531.342
Despesas financeiras	(31 620)	(22 060)	(34)	(53.714)
Atualização e Juros de Provisões Técnicas	(19 947)	(213 419)	(56 973)	(290.339)
Resultado das Operações	556 767	(12.635)	27 212	571 344
Prêmios retidos e contribuições	1 174 252	1 029 508	491 561	2 695.321
Variação das provisões técnicas	(132 787)	(1 004 333)	7 484	(1.129 636)
Sinistros retidos	(456.180)	–	–	(456 180)
Despesas de comercialização	(28 518)	(10 587)	(34 280)	(73 385)
Despesas com sorteios e resgates de títulos de capitalização	--	--	(437 553)	(437 553)
Despesas com benefícios e resgates de planos de previdência	--	(27.223)	--	(27 223)
Total	627.398	67.849	63.386	758.633

R$ mil

BB – Consolidado	Exercício/2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Resultado Financeiro	144.901	645 080	156.367	946 348
Receitas financeiras	188.406	754.307	157 347	1.100.060
Despesas financeiras	(43 505)	(109 227)	(980)	(153 712)
Atualização e Juros de Provisões Técnicas	(31.524)	(496.265)	(94.075)	(621 884)
Resultado das Operações	863.658	(22.726)	51 483	892.415
Prêmios retidos e contribuições	1.865.622	1 750 529	943.119	4.559.270
Variação das provisões técnicas	(143 171)	(1 711 679)	(1 694)	(1.856.544)
Sinistros retidos	(788 730)	--	--	(788.730)
Despesas de comercialização	(70 063)	(18 404)	(55.580)	(144 047)
Despesas com sorteios e resgates de títulos de capitalização	--	--	(834.362)	(834 362)
Despesas com benefícios e resgates de planos de previdência	--	(43.172)	–	(43.172)
Total	977.035	126.069	113.775	1.216.879

22 – Desdobramentos das Contas de Resultado

a) Receitas de Prestação de Serviços

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Rendas de cartão [1]	723 651	1.329 568	1 010 024	1 110 000	2 042 804	1 010.024
Administração de fundos	611.637	1.237 133	1 063.067	981.700	1.979 196	1.696.415
Cobrança	537.268	1.043.240	955 396	537 727	1 043 934	956.438
Conta - corrente	384.970	689 043	640 803	385.215	689.443	641 105
Operações de crédito e garantias prestadas	218.987	580.538	722.877	219.001	580 563	722 998
Interbancaria	245.540	555.285	730.998	245.540	555.285	730 998
Arrecadações	231.040	438 144	391 841	231.040	438 144	391 841
Interesse oficial	153 558	265.001	334 663	153 558	265.001	334 663
Seguros, previdência e capitalização	74 861	151 739	135 569	146 413	262.692	135 569
Corretagem e custódia	19.606	37.448	30 798	37.521	77 040	66 168
Taxas de administração de consórcios	--	--	--	36.875	73.597	--
Prestados a ligadas	121.757	223 663	206.913	35 582	69 333	283 578
Outros serviços [2]	110.580	255 275	227 173	477.214	1 011.760	353 680
Total	3.433.455	6 806.077	6.450.122	4.597.386	9 088.792	7.323 477

(1) Inclui no BB-Consolidado de 2008, o valor de R$ 713 237 mil, referente ao resultado (proporcional à participação do BB BI) das operações da Cia Brasileira de Meios de Pagamentos - Visanet
(2) Inclui no BB-Consolidado de 2008, o valor de R$ 608 584 mil, referente aos serviços prestados por empresas ligadas não financeiras

b) Rendas de Tarifas Bancárias

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Pacote de serviços	982 853	1.883 180	1 746.282	982.927	1 883 180	1 746.282
Operações de crédito e cadastro	250 363	447.560	368 652	250 363	447.560	368 652
Conta de depósitos	104 165	257 068	320 431	104 254	257 183	320 431
Transferência de recursos	55 567	134 078	142 780	55 567	134 078	142 780
Total	1 392 948	2.721 886	2.578.145	1 393 111	2 722 001	2 578.145

c) Despesas de Pessoal

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Proventos	(2 139 777)	(3.960 151)	(3 556.051)	(2.233.906)	(4 128.529)	(3 605.822)
Encargos sociais	(787.212)	(1.460 797)	(1 340.168)	(825.444)	(1.529.278)	(1 357.132)
Provisões administrativas de pessoal	(604 987)	(1.228 276)	(1 781 787)	(604 987)	(1 228 276)	(1 781 787)
Benefícios [1]	(568 990)	(1.083 978)	(1 408.535)	(588.072)	(1.117.552)	(1 414 263)
Provisões para demandas trabalhistas	(485.758)	(758.512)	(915 278)	(485 758)	(758.512)	(915 278)
Treinamento	(48.234)	(72.485)	(72.105)	(52.136)	(78 173)	(72.924)
Honorarios de diretores e conselheiros	(8 860)	(16 043)	(11 975)	(16 598)	(29.749)	(13 871)
Total	(4 643 818)	(8.580.242)	(9.085 899)	(4.806 901)	(8 870.069)	(9 161 077)

(1) Inclui, no exercício de 2008, o valor de R$ 52 773 mil (R$ 513 166 mil, exercício de 2007), referente ao acordo de reestruturação da Cass

d) Outras Despesas Administrativas

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Comunicações	(478 837)	(984 843)	(860.802)	(499 353)	(1.020 894)	(891 757)
Serviços de terceiros	(371 709)	(774.499)	(586.674)	(443 862)	(901.679)	(616 582)
Processamento de dados	(356 922)	(702 690)	(671 319)	(362 935)	(713 289)	(680 695)
Demandas judiciais	(413.395)	(629 035)	(516.994)	(413 395)	(629 035)	(516 994)
Depreciação	(294 010)	(566 203)	(520.301)	(302 536)	(581 689)	(520 651)
Transporte	(291.587)	(539 439)	(480 099)	(309 745)	(570.499)	(481.149)
Serviços de vigilância e segurança	(271 036)	(524 040)	(489 124)	(271 285)	(524 506)	(489 260)
Serviços do sistema financeiro	(226.219)	(434.802)	(388 892)	(223 465)	(430.414)	(376 546)
Aluguéis	(175.813)	(329 403)	(286 233)	(193 066)	(362.829)	(290 404)
Propaganda e publicidade	(149.010)	(249 269)	(266.026)	(182 969)	(299.204)	(266 153)
Água, energia e gás	(133.244)	(269 390)	(270 364)	(135.037)	(272 614)	(270.609)
Manutenção e conservação de bens	(136.372)	(263.212)	(233 570)	(140.649)	(270.978)	(234 682)
Serviços técnicos especializados	(99 012)	(149.506)	(79 549)	(158 694)	(247.440)	(83.121)
Amortização	(113.916)	(224.500)	(208 281)	(118.952)	(233.155)	(209 214)
Promoções e relações públicas	(97 548)	(165.397)	(148 160)	(102.961)	(183.118)	(148 372)
Viagem no país	(61.887)	(113.044)	(94 459)	(66 271)	(120 786)	(95.312)
Material	(53.271)	(101 103)	(109 420)	(59 291)	(114 981)	(109 771)
Demais	(209.529)	(355 126)	(436.554)	(268.906)	(440 150)	(454 173)
Total	(3 933 317)	(7 375.501)	(6 666 821)	(4.253 372)	(7 917 260)	(6 735.444)

e) Despesas Tributárias

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Contribuição ao Cofins	(863 215)	(1.512 986)	(1.230 593)	(973 386)	(1 715 376)	(1 277 980)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	(201.652)	(406.338)	(396.766)	(249.219)	(494 464)	(425.583)
Contribuição ao PIS/Pasep	(140 272)	(245 736)	(199.972)	(159 966)	(283.935)	(207.672)
Outras	(30.237)	(57.684)	(145 609)	(81 133)	(141.097)	(152.506)
Total	(1 235 376)	(2.222 744)	(1 972 940)	(1 463 704)	(2.634 872)	(2.063.721)

f) Outras Receitas Operacionais

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Previ – Plano de Benefícios nº 1 (1)	5 412 367	5 412.367	--	5 412 367	5 412 367	--
Equalização de taxas - Lei n.º 8427	789 510	1.351 382	--	789.510	1.351 382	--
Devedores por depósitos em garantia	668 070	1.187.904	1.079 086	668 070	1 187 904	1 079 086
Reajuste cambial negativo/reclassificação de saldos	14.590	1 049 011	1.877.994	14.590	1.049.011	1.877 994
Recuperação de encargos e despesas	502 385	920.081	757.765	411 827	752 131	760.755
Operações com cartões	168 899	244 260	116.086	168.899	244.260	116 086
Previ - Acordo Fundo Paridade	45.093	221 273	273 463	45.093	221 273	273 463
Reversão de provisões - despesas administrativas	60.977	127.415	--	60.977	127.415	--
Rendas de créditos específicos	48 383	87 666	75.400	48 383	87 666	75.400
Rendas de operações especiais	28.164	51 713	52.792	28.164	51 713	52 792
Dividendos recebidos	29.462	46 070	29 075	29 462	46.070	29 075
Reversão de provisões - despesas de pessoal	9.505	34.178	--	9.505	34.178	--
Demais	308 677	512.602	650 101	723 707	1 214 644	758 921
Total	8.086 082	11.245.922	4 911 762	8.410.554	11 780 014	5.023 572

(1) Refere-se ao ganho atuarial do plano de aposentadoria e pensão da Previ, de acordo com a Deliberação CVM nº 371/00 e em decorrência da Resolução n.º 26 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), de 29.09.2008, Nota 29 g

4$

g) Outras Despesas Operacionais

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Cassi - Ajustes decorrentes da Deliberação CVM n º 371 [1]	(1 545.075)	(1 830 769)	(456 646)	(1 545 075)	(1 830 769)	(456 646)
Premiações a clientes	(655 130)	(1.199.505)	(451.566)	(655.130)	(1 199.505)	(451.566)
Reajuste cambial negativo	--	(759 444)	(1.730 459)	--	(759.444)	(1 730 459)
Atualização de depósitos em garantia	(369 709)	(653.963)	(287 838)	(369.709)	(653.963)	(287 838)
Operações com cartoes	(282 198)	(495 825)	(352.205)	(282 198)	(495 825)	(352.205)
Previ - Ajustes decorrentes da Deliberação CVM n º 371	(191.895)	(410 592)	(383.376)	(191 895)	(410 592)	(383.376)
Atualização do Passivo Previdenciário	(261.928)	(359.684)	(322 635)	(261 928)	(359.684)	(322 635)
Operações com a SPE - Securitização SWIFT MT100 [2]	(52 349)	(106 762)	(92 472)	(52.349)	(106.762)	--
Credito consignado adquirido	(59 631)	(96 416)	--	(59 631)	(96 416)	--
Instrumentos hibridos de capital e divida	(47.367)	(94.724)	(74.924)	(47.367)	(94.724)	(74 924)
Descontos concedidos em renegociação	(47 295)	(81 828)	(73 596)	(50 187)	(84 720)	(73.596)
Autoatendimento	(32 821)	(80 628)	(98.166)	(32.821)	(80.628)	(98.166)
Atualização de recursos do Tesouro Nacional - Lei n º 9138/1995	(29.863)	(50.857)	(45.643)	(29 863)	(50.857)	(45 643)
Convênio INSS	(11 515)	(47 137)	(192.617)	(11 515)	(47 137)	(192 617)
Atualização de JCP/Dividendos	(12.807)	(21 895)	(29 294)	(12.807)	(21 895)	(29 294)
Credenciamento do uso do Sisbacen	(7 838)	(13.532)	(12 611)	(7 838)	(13 532)	(12 611)
Demais [3]	(329.367)	(551 939)	(389 851)	(747 340)	(1 298 719)	(488.209)
Total	(3.936 788)	(6.855 501)	(4 993 899)	(4.357 653)	(7 605 173)	(4.999 785)

(1) Inclui no exercício de 2008 o valor de R$ 1 259 381 mil, referente ao reconhecimento de perdas atuariais- Plano Cassi (Nota 29 d)
(2) No BB-Consolidado, essas obrigações estão classificadas como "Obrigações por TVM no Exterior" em função da consolidação da Entidade de Propósito Específico no Exterior (EPE)
(3) Inclui o valor de R$ 783 528 mil no BB-Consolidado do exercício de 2008 (R$ 451.618 mil no BB-Consolidado do 2º Sem/2008), referente a Outras Despesas Operacionais de empresas controladas/coligadas não financeiras incluídas na consolidação

h) Resultado não Operacional

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Receitas não Operacionais	82 836	191 448	348.360	209.027	561 088	365.905
Lucro na alienação de valores e bens	14.212	37 918	33 319	102.097	127 220	33 508
Alienação de bens imoveis	27 887	62 139	44 723	27 887	62.139	44 723
Ganhos de capital	9.979	20 291	11.042	38 420	48 779	22.092
Reversão de provisão para desvalorizaçao de outros valores e bens	21 426	45 489	52 918	21 497	45.584	52 993
Rendas de aluguéis	7 973	15 284	13 254	9 135	18 168	13.786
Lucro na alienação de investimentos	--	--	169.619	--	17 704	170 147
Reversão de provisão para perdas em ações e cotas	336	7 141	3.525	336	13.296	7 481
Outras rendas não operacionais [1]	1.023	3 186	19.960	9 655	228 198	21 175
Despesas não Operacionais	(52.319)	(90 457)	(82.227)	(99 153)	(148.544)	(84.937)
Desvalorização de outros valores e bens	(27 711)	(48.316)	(50.462)	(27 734)	(48.420)	(50 507)
Prejuizos na alienação de valores e bens	(2.563)	(3 999)	(10 841)	(40 102)	(41 561)	(10.842)
Perdas de capital	(14 569)	(24.506)	(19 036)	(14 675)	(29 166)	(20.798)
Perdas em ações e cotas	(5 191)	(9.941)	(130)	(5.199)	(9 949)	(970)
Outras despesas não operacionais	(2 285)	(3 695)	(1 758)	(11 443)	(19 448)	(1 820)
Total	30.517	100.991	266.133	109.874	412.544	280.968

(1) Inclui o valor de R$ 159 259 mil no BB Consolidado do Exercício/2008, referente ao ganho com a oferta publica de ações da Visa Inc , ocorrido no 1º semestre/2008

49

23 – Patrimônio Líquido

a) Valor Patrimonial e de Mercado da Ação

O Patrimônio Líquido de R$ 29.937.250 mil (R$ 24.262.096 mil em 31.12.2007) corresponde a um valor patrimonial de R$ 11,66 por ação (R$ 9,80 em 31.12.2007). O valor de mercado da ação ordinária em 31.12.2008 era de R$ 14,68 (R$ 30,40 em 31.12.2007).

b) Bônus de Subscrição "C"

Dos bônus de subscrição emitidos pelo Banco, remanesce o saldo de 5.880.483 bônus "C", que têm assegurado o direito de exercício até os prazos estabelecidos originalmente – 31.03.2011 a 30.06.2011.

c) Capital Social

O Capital Social de R$ 13.779.905 mil (R$ 13.211.644 mil em 31.12.2007) está dividido em 2.568.186.485 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. O Tesouro Nacional é o maior acionista, detendo o controle. O aumento de capital, no valor de R$ 568.261 mil, decorreu das incorporações do Besc S.A. e Besc S.A. – Crédito Imobiliário (Bescri) e do BEP S.A. – Banco do Estado do Piauí, no 2º semestre de 2008.

Em 15.12.2008, o Conselho de Administração aprovou a proposta de capitalização de R$ 4.768.706 mil, registrado em Reservas para Expansão. A referida proposta será deliberada na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

d) Reservas de Reavaliação

Referem-se às reavaliações de ativos efetuadas pelas empresas Kepler Weber S.A., Pronor e Cobra Tecnologia S.A. As realizações ocorridas no período, no montante de R$ 285 mil (R$ 424 mil em 31.12.2007), foram transferidas para a conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados". Conforme Resolução CMN n.º 3.565, de 29.05.2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

e) Reservas de Capital e de Lucros

R$ mil

	31.12.2008	31.12.2007
Reservas de capital	5.188	34
Reservas de lucros	15.977.333	10.694.707
Reserva legal	1.788.916	1.348.772
Reservas estatutárias [1]	9.419.711	4.577.229
Reserva para expansão [2] [3]	4.768.706	4.768.706

(1) Inclui a Reserva para Margem Operacional e a Reserva para Equalização de Dividendos. A primeira tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social. A segunda assegura recursos para o pagamento dos dividendos, constituída pela parcela de até 50% do lucro líquido, após as destinações, inclusive dividendos, até o limite de 20% do capital social.
(2) Tem por objetivo dar sustentação à política de expansão e modernização tecnológica da empresa.
(3) Em 15.12.2008, o Conselho de Administração aprovou a proposta de capitalização de R$ 4.768.706 mil, registrado em Reservas para Expansão. A referida proposta será deliberada na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

f) Juros sobre Capital Próprio/Dividendos

R$ mil

	2º Semestre/2008	Exercício/2008	Exercício/2007
1 - Lucro líquido do período	4.811.292	8.802.869	5.058.119
2 - Juros sobre capital próprio destinados aos acionistas	816.295	1.548.227	1.338.051
3 - Dividendos destinados aos acionistas	1.108.222	1.972.921	685.197
Total destinado aos acionistas (Item 2 + Item 3)	1.924.517	3.521.148	2.023.248

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995 e 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de Juros sobre Capital Próprio, imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios, acrescido de dividendos adicionais, equivalentes a 40% sobre o lucro líquido

50

O valor total dos Juros Sobre Capital Próprio e dos Dividendos em 2008 totalizam R$ 3.521.148 mil, sendo R$ 1.548.227 mil de Juros sobre Capital Próprio e R$ 1.972.921 mil de Dividendos. O valor dos Juros sobre Capital Próprio proporcionou uma redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 597.151 mil.

Os Juros sobre Capital Próprio e os Dividendos referentes ao 4° trimestre de 2008 terão como base a posição acionária de 22 12 2008 e 19.02.2009, respectivamente, e serão pagos em 03.03.2009.

Para atendimento à legislação de Imposto de Renda, o montante de juros sobre o capital próprio foi contabilizado em contrapartida da conta "Despesas Financeiras" e, para fins de divulgação das demonstrações financeiras, reclassificadas para a conta de "Lucros Acumulados"

g) Pagamentos/Provisionamentos de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos

R$ mil

Exercício/2008	Por Ação	Valor Bruto	IRRF	Valor Líquido
JCP/Dividendos destinados	1,372	3.521.148	(232.234)	3.288.914
Juros sobre capital próprio	0,603	1.548.227	(232.234)	1.315.993
Pagos	0,443	1 137 862	(170 679)	967 182
A Pagar	0,160	410 365	(61 555)	348 811
Dividendos	0,769	1.972.921	--	1.972.921
Pagos	0,470	1 205 552	--	1.205.552
A Pagar	0,299	767 369	--	767 369
Exercício/2007	**Por Ação**	**Valor Bruto**	**IRRF**	**Valor Líquido**
JCP/Dividendos destinados	0,817	2.023.248	(236.127)	1.787.121
Juros sobre capital pagos	0,540	1 338 051	(236.127)	1 101.924
Dividendos pagos	0,277	685 197	--	685 197

h) Ajustes de Avaliação Patrimonial – TVM e Derivativos

R$ mil

	2008			2007		
	31.12.2007 Saldo	Movimentação Líquida no Período	31.12.2008 Saldo	31.12.2006 Saldo	Movimentação Líquida no Período	31.12.2007 Saldo
Títulos Disponíveis para Venda						
Banco Múltiplo	39 099	(88.953)	(49 854)	213.111	(174.012)	39 099
Coligadas e controladas	399 395	(181 929)	217.466	289.592	109.803	399 395
Efeitos tributários	(88.692)	119.809	31 117	(120.465)	31 773	(88.692)
Total	349.802	(151.073)	198.729	382.238	(32.436)	349.802

i) Participações Acionárias (Quantidade de Ações)

Posição acionária, em 31 12.2008, dos detentores, direta ou indiretamente, de mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	Total Ações	% Total
Tesouro Nacional	1.684 809 058	65,60%
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	266.253 012	10,37%
BNDES Participações S A – BNDESPar [1]	64.005 679	2.50%
Ações em Tesouraria	1.150 365	0,04%
Outros acionistas	551.968.371	21,49%
Total	2.568.186.485	100,00%

(1) Ligada ao Controlador

Evolução das participações referidas na alínea anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores e quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Auditoria Interna sejam titulares, direta ou indiretamente

	31.12.2008	31.12.2007
Tesouro Nacional	1 684 809 058	1.660 334 789
Previ	266.253.012	265.946 012
BNDESPar	64 005 679	64 368 679
Total	2 015 067.749	1 990.649 480

	Ações ON [1]		Bônus C	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Conselho de Administração	33	23	--	--
Conselho Diretor [2]	7.017	7 117	21	21
Diretoria Executiva	14 753	13 423	28	28
Conselho Fiscal	--	--	--	--
Comitê de Auditoria	1.729	1.729	--	--
Auditoria Interna	57	57	9	9

(1) A participação acionária do Conselho de Administração, Conselho Diretor, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Auditoria Interna representa aproximadamente 0,0009%, em 31 12 2008 (0,0008% em 31 12 2007), do capital do Banco.
(2) Exceto as ações do Presidente que estão contempladas no Conselho de Administração.

j) Quantidade de Ações em Circulação

Ações BB	Quantidade	Percentual
Em circulação [1]	551 946 568	21,5%
Total emitido	2 568 186.485	100,0%

(1) Conforme Lei n° 6.404/1976

k) Free Float

Ações BB	Quantidade	Percentual
Free Float em 31.12 2008 [1]	551 946 568	21,5%
Total emitido	2.568.186.485	100,0%

(1) Regulamento do Novo Mercado da Bovespa

52

24 – Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Demonstração da Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

R$ mil

BB-Agências no País e no Exterior						
	2º Semestre/2008		Exercício/2008		Exercício/2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Valores Correntes	(524.610)	(343.106)	(1.378.252)	(732.634)	(1.854.993)	(675.664)
IR e CSLL no país	(505.435)	(343.106)	(1.344.613)	(732.634)	(1.821.415)	(675.664)
Imposto de Renda no exterior	(19.175)	--	(33.639)	--	(33.578)	--
Passivo Fiscal Diferido	(1.430.178)	(853.159)	(1.547.982)	(1.078.168)	(148.146)	(54.800)
Constituição/(reversão) de provisão de Imposto de Renda diferido sobre o ajuste da carteira e depreciação incentivada (operações de *leasing*)	--	--	--	--	21	--
Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos MTM positivo	(59.041)	(34.829)	(97.379)	(58.115)	(11.406)	(4.662)
Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos sobre os ganhos atuariais	(1.290.173)	(774.104)	(1.290.173)	(774.104)	--	--
Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos – atualização de depósitos judiciais	(93.255)	(55.953)	(165.364)	(247.811)	(148.191)	(53.349)
Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos – lucros do exterior	4.754	7.091	-	--	--	--
Constituição/(reversão) de provisão para IR sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura – valores diferidos	7.537	4.636	4.934	1.862	11.430	3.211
Provisão	(1.954.786)	(1.196.265)	(2.926.234)	(1.810.802)	(2.003.139)	(730.464)
Ativo Fiscal Diferido	1.328.790	1.026.615	1.935.000	1.503.797	863.306	309.788
Constituição/(reversão) de créditos tributários de diferenças intertemporais	1.278.162	1.199.605	1.840.952	1.877.471	909.629	326.215
Constituição/(reversão) de créditos tributários sobre prejuízos fiscais (Imposto de Renda) e sobre bases negativas (Contribuição Social)	--	60.099	(16.140)	54.289	16.140	5.810
Constituição/(reversão) de créditos tributários – MTM negativo	50.564	(233.124)	110.124	(427.998)	(62.463)	(22.237)
Constituição/(reversão) de créditos tributários sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura	64	35	64	35	--	--
Total das Despesas	(625.998)	(169.650)	(991.234)	(307.005)	(1.139.833)	(420.676)

R$ mil

	BB-Consolidado					
	2º Semestre/2008		Exercício/2008		Exercício/2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Valores Correntes	(815.288)	(497.186)	(1.951.910)	(1.000.144)	(2.072.042)	(756.111)
IR e CSLL no país	(794.032)	(497.186)	(1.914.648)	(1.000.144)	(2.036.839)	(756.111)
Imposto de Renda no exterior	(21.256)	--	(37.262)	--	(35.203)	--
Passivo Fiscal Diferido	(1.814.703)	(852.680)	(1.656.782)	(1.081.031)	(162.911)	(54.878)
Constituição/(reversão) de provisão de Imposto de Renda diferido sobre o ajuste da carteira e depreciação incentivada (operações de *leasing*)	(84.446)	--	(106.220)	--	(14.528)	--
Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos – MTM positivo	(58.826)	(34.684)	(97.174)	(58.034)	(11.622)	(4.740)
Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos sobre os ganhos atuariais	(1.290.173)	(774.104)	(1.290.173)	(774.104)	--	--
Constituição/(reversão) de provisão de Imposto de Renda diferido sobre alienação de investimentos a prazo (BB BI)	--	--	(2.519)	(3.505)	--	--
Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos - atualização de depósitos judiciais	(93.255)	(55.953)	(165.364)	(247.811)	(148.191)	(53.349)
Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos – lucros do exterior	4.754	7.091	--	--	--	--
Constituição/(reversão) de provisão para IR sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura – valores diferidos	7.243	4.970	4.668	2.423	11.490	3.211
Provisão	(2.329.991)	(1.349.866)	(3.608.692)	(2.081.175)	(2.234.953)	(810.989)
Ativo Fiscal Diferido	1.409.407	1.032.659	2.031.810	1.512.941	888.202	310.705
Constituição/(reversão) de créditos tributários de diferenças intertemporais	1.294.043	1.205.965	1.853.330	1.886.131	916.091	327.227
Constituição/(reversão) de créditos tributários sobre prejuízos fiscais (Imposto de Renda) e sobre bases negativas (Contribuição Social)	64.249	59.334	66.360	53.218	32.539	5.472
Constituição/(reversão) de créditos tributários – MTM negativo	51.188	(232.675)	112.193	(426.443)	(60.428)	(21.994)
Constituição/(reversão) de créditos tributários sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura	64	35	64	35	--	--
Outros – Constituição/(reversão)	(137)	--	(137)	-	--	--
Total das Despesas	(920.584)	(317.207)	(1.576.882)	(568.234)	(1.346.751)	(500.284)

b) Conciliação dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

R$ mil

	BB – Agências no País e no Exterior			BB – Consolidado		
	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2º Sem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Resultado Antes dos Tributos e Participações	6.220.639	11.224.675	7.264.984	6.670.246	12.082.018	7.554.375
Despesa de Imposto de Renda	(625.998)	(991.234)	(1.139.833)	(920.584)	(1.576.882)	(1.346.751)
Encargo total do IR (alíquota de 25%)	(1.555.160)	(2.806.169)	(1.816.246)	(1.667.561)	(3.020.504)	(1.886.594)
Encargos sobre JCP	204.074	387.057	334.513	204.074	387.057	334.513
Encargos sobre receitas não tributáveis	2.114.633	2.619.530	790.013	2.337.491	3.048.101	979.495
Encargos sobre despesas não dedutíveis	(2.031.116)	(3.225.447)	(2.391.191)	(2.057.756)	(3.267.313)	(2.423.560)
Encargos sobre lucros no exterior	(59.245)	(69.905)	(51.804)	(61.362)	(73.598)	(52.070)
Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	279.206	279.206	160.472	280.038	280.431	161.088
Encargos diferidos sobre marcação a mercado	(2.905)	(2.390)	(632)	(1.907)	(2.442)	(88)
Outros valores	394.534	1.780.116	1.793.142	15.550	1.022.223	1.499.037
Incentivos fiscais (PAT, Cultura e outros)	29.975	46.768	41.900	30.849	49.163	43.428
Despesa de Contribuição Social	(169.650)	(307.005)	(420.676)	(317.207)	(568.234)	(500.284)
Encargo total da CSLL (alíquota de 9%)[1]	(559.858)	(1.010.221)	(653.849)	(600.322)	(1.087.382)	(679.894)
Encargos sobre JCP	73.467	139.340	120.425	73.467	139.341	120.425
Encargos sobre receitas não tributáveis	761.278	942.429	284.089	841.357	1.058.796	352.108
Encargos sobre despesas não dedutíveis	(731.297)	(1.161.258)	(860.629)	(739.098)	(1.174.612)	(872.225)
Encargos sobre lucros no exterior	(15.173)	(15.173)	(12.004)	(15.173)	(15.173)	(12.004)
Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	100.514	100.514	57.770	100.814	100.956	57.992
Encargos diferidos sobre marcação a mercado	(1.046)	(860)	(227)	(506)	(2.786)	(32)
Valores referentes ao diferencial de alíquota (artigo 17 da Lei nº 11.727/08)	(148.301)	(228.334)	--	(173.990)	(182.406)	-
Outros Valores	350.766	926.558	643.949	226.244	595.032	533.348

(1) De 01.01.2003 até 30.04.2008 a alíquota vigente da CSLL foi de 9% conforme Lei nº 10.637, de 30.12.2002. A partir de maio/2008, a alíquota da CSLL foi majorada para 15% conforme Lei nº 11.727, de 23.06.2008.

c) Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social

c.1) Em fevereiro/1998, o Banco ingressou na via judicial com pedido de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social. Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando o depósito integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o despacho do Juízo da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, inciso II, do CTN, até o trânsito em julgado da sentença. Desde 01.10.2002, o processo aguarda julgamento de recurso extraordinário pelo Supremo Tribunal Federal.

c.2) A compensação dos valores de prejuízos fiscais e CSLL a compensar tem como efeito a baixa de créditos tributários ativados, observada a limitação de 30%.

c.3) Em obediência à vedação constante da Resolução CMN n.º 3.535/2008, os depósitos judiciais no valor de R$ 10.998.898 mil (principal + juros) deixaram de deduzir as provisões correspondentes na forma prevista no item 53 da Deliberação CVM n.º 489/2005, impactando negativamente o Índice de Basileia.

c.4) Os tributos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a atualização dos depósitos judiciais vêm sendo compensados com os créditos tributários decorrentes da provisão para perda da referida atualização, em conformidade com o § 2º, inciso II, artigo 1º da Resolução CMN n º 3 059/2002, sem efeito no resultado.

c.5) Ao considerarmos a hipótese de êxito na ação judicial, verificaríamos que, em setembro/2005, o Banco teria consumido todo o estoque de Prejuízos Fiscais. Assim, desde a competência outubro/2005, o valor do Imposto de Renda está sendo recolhido integralmente. Para a mesma hipótese ainda restaria saldo de crédito tributário de CSLL a compensar no montante de R$ 134.805 mil.

Além disso, ocorreria a transferência dos recursos da rubrica que registra os depósitos judiciais para a de disponibilidades. Os créditos tributários relativos aos depósitos judiciais (principal) seriam baixados contra a provisão de IRPJ e CSLL e seria revertida, contra o resultado, a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos, no valor de R$ 4.120 922 mil, cujo efeito positivo líquido no resultado sensibilizaria o cálculo do Índice de Basileia do consolidado financeiro em 1,46 p.p. (de 15,55% para 17,01%).

c.6) Considerada a hipótese de perda da ação (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), reclassificam-se para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro/2005, observada a limitação de 30%. Esse IRPJ a compensar, que decorreria das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, corresponde a R$ 1.617.174 mil em dezembro/2008 e sua atualização pela Taxa Selic desde janeiro/2006 a R$ 210.606 mil. Esse valor ajusta a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos judiciais (ver item 24 c 5), de forma que seu montante seja o necessário para anular integralmente o risco inerente à hipótese de perda.

c.7) Os valores relacionados à referida ação apresentam-se da seguinte forma

R$ mil

	31.12.2008	31.12.2007
Depósitos Judiciais	10 998.898	9.666.786
Montante realizado	6.525 020	6 004.605
Atualização	4.473.878	3.662.181
Montante dos Créditos Tributários Correspondente à Parcela de 70%	6.555 657	6.045.267
Prejuízos fiscais de IRPJ	3.002.033	3.002 033
Bases negativas de CSLL / CSLL a compensar	3.553.624	3.043.234

25 – Crédito Tributário

a) Créditos Tributários Ativados

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Natureza e Origem:				
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	--	--	16.140	5.810
Diferenças intertemporais	7.514.964	3.253.442	5.839.394	2.098.834
Ajustes negativos da marcação a mercado	53.625	31.094	71.493	25.824
Contribuição Social a compensar	--	134.805		732.993
Ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	83.066	30.156	--	--
Créditos tributários – mandado de segurança	1.384.859	3.547.306	1.861.503	3.006.931
Créditos tributários no exterior	11.219	--	7.519	--
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL Ativados	9.047.753	6.996.803	7.796.049	5.870.392
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
Ajustes negativos da marcação a mercado	1.471	9.054	1.955	12.037
Ajustes negativos de operações em mercados futuros	2.260	13.907	--	--
Total dos Créditos Tributários de Pasep e Cofins Ativados	3.731	22.961	1.955	12.037
Total dos Créditos Tributários Ativados sobre Tributos	9.051.484	7.019.764	7.798.004	5.882.429

R$ mil

	BB-Consolidado			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Natureza e Origem:				
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	154.774	3.537	88.901	10.593
Diferenças intertemporais	7.698.926	3.318.910	5.886.215	2.109.176
Ajustes negativos da marcação a mercado	65.231	37.324	77.964	27.395
Contribuição Social a compensar	--	134.805	--	732.993
Ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	83.066	30.156	--	--
Créditos tributários – mandado de segurança	1.384.959	3.547.306	1.861.503	3.006.931
Créditos tributários no exterior	11.313	--	9.129	--
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL Ativados	9.398.169	7.072.038	7.923.712	5.887.088
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
Ajustes negativos da marcação a mercado	1.832	11.276	2.114	13.015
Ajustes negativos de operações em mercados futuros	2.260	13.907	--	--
Total dos Créditos Tributários de Pasep e Cofins Ativados	4.092	25.183	2.114	13.015
Total dos Créditos Tributários Ativados sobre Tributos	9.402.261	7.097.221	7.925.826	5.900.103

No montante de créditos tributários ativados inclui-se a Contribuição Social a compensar decorrente dos créditos tributários que haviam sido ativados, à alíquota de 18%, sobre as bases negativas de diferenças intertemporais existentes em 31.12.1998, em conformidade com a MP n.º 2.158-35/2001 artigo 8º, que reduziu a alíquota de CSLL de 18% para 8%, bem como autorizou a preservação desse crédito, apropriado em "Outros créditos - Diversos", com saldo de R$ 134.805 mil em 31.12.2008

De 01.01.2003 até 30.04.2008, a alíquota vigente da CSLL foi de 9%, conforme Lei n.º 10.637, de 30.12.2002. A partir de maio/2008, a alíquota da CSLL foi majorada para 15%, conforme Lei n.º 11.727, de 23.06.2008.

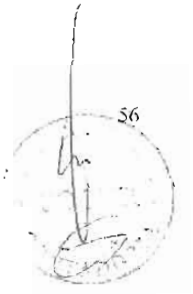

b) Créditos Tributários não Ativados

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Natureza e Origem:				
Parcela de diferenças intertemporais	--	1.251.195	--	--
Parcela dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	1.278	--	--
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL não Ativados	--	1.252.473	--	--
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
Total dos Créditos Tributários de Pasep e Cofins não Ativados	--	--	--	--
Total dos Creditos Tributários não Ativados	--	1.252.473	--	--

R$ mil

	BB-Consolidado			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Natureza e Origem:				
Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas	29.042	19.222	31.608	9.983
Parcela de diferenças intertemporais	1.448	1.254.475	1.071	--
Parcela dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	3.490	--	--
Créditos tributários no exterior	49.685	--	49.922	--
Total dos Créditos Tributarios de IRPJ e CSLL não Ativados	80.175	1.277.187	82.601	9.983
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
Total dos Créditos Tributários de Pasep e Cofins não Ativados	--	--	--	--
Total dos Creditos Tributários não Ativados	80.175	1.277.187	82.601	9.983

A Medida Provisória n.º 413, de 03.01.2008, convertida na Lei n.º 11.727, de 23.06.2008, elevou a alíquota da CSLL do setor financeiro, de 9% para 15%, a partir de 01.05.2008, produzindo aumento das despesas de CSLL, bem como aumento nos créditos tributários correspondentes. Considerando que algumas instituições financeiras vêm ingressando na justiça com ações individuais questionando a majoração da alíquota da CSLL e que a Confederação Nacional do Sistema Financeiro – Consif propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN, o Banco Múltiplo vem reconhecendo créditos tributários em montante suficiente para anular, exclusivamente, o efeito no resultado decorrente da majoração da alíquota (6%) sobre os passivos fiscais de CSLL (corrente e diferidos), procedimento que deverá ser mantido até que os desdobramentos da ADIN permitam ao Banco inferir se o saldo remanescente de créditos tributários de CSLL não ativados decorrentes da majoração da alíquota (R$ 1.252.473 mil) deve, ou não, ser reconhecido contabilmente.

c) Constituições e Baixas do Período

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Constituições do Período				
Sobre prejuízos fiscais/bases negativas	--	--	16.140	5.810
Sobre diferenças intertemporais [1]	1.675.590	1.154.608	690.814	247.442
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	--	5.270	26.205	10.157
Créditos tributários no exterior	3.700	--	--	--
Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	83.066	30.156	--	--
Créditos tributários – mandado de segurança [2]	--	540.375	1.861.503	3.006.931
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL Constituídos	1.762.356	1.730.409	2.596.662	3.270.340
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	769	4.734
Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	2.260	13.907	--	--
Total de Créditos Tributários de Pasep e Cofins Constituídos	2.260	13.907	769	4.734
Total de Créditos Tributários Constituídos	1.764.616	1.744.316	2.597.431	3.275.074

R$ mil

	BB-Consolidado			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Constituições do Período				
Sobre prejuízos fiscais/bases negativas	82.013	--	32.539	6.476
Sobre diferenças intertemporais [1]	1.695.577	1.164.516	701.554	249.704
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	44.419	25.242	31.028	11.173
Créditos tributários no exterior	4.156	--	-	--
Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	83.066	30.156	--	--
Créditos tributários – mandado de segurança [2]	--	540.375	1.861.503	3.006.931
Valores incorporados [3]	124.050	45.716	--	-
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL Constituídos	2.033.280	1.806.005	2.626.624	3.274.284
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	1.251	7.704	846	5.208
Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	2.260	13.907	--	--
Total de Créditos Tributários de Pasep e Cofins Constituídos	3.511	21.611	846	5.208
Total de Créditos Tributários Constituídos	2.036.791	1.827.616	2.627.470	3.279.492

(1) Inclui as ativações de créditos tributários sobre diferenças intertemporais, nos valores de R$ 314.845 mil (Imposto de Renda) e R$ 113.444 mil (Contribuição Social), decorrentes de perdas atuariais do Plano de Assistência à Saúde dos funcionários do Banco do Brasil S.A. e R$ 180.377 mil (Imposto de Renda) e R$ 125.082 mil (Contribuição Social), decorrentes de ajustes ocasionados pelo processo de incorporação do Besc S.A. e Besc S.A. Crédito Imobiliário – Besci, em 30.09.2008

(2) Os créditos tributários que haviam sido baixados desde o início da ação judicial, referentes à compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, foram reativados em contrapartida à reconstituição da provisão relativa à parcela de 70% do IRPJ e da CSLL, para os quais foram depositados valores em juízo no montante de R$ 6.525.020 mil (Nota 24 e 7)

(3) Referem-se aos saldos dos créditos tributários das coligadas/controladas não financeiras, consolidadas a partir do 1º trimestre/2008

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Baixas do Período				
De prejuízos fiscais/bases negativas	16.140	5.810	--	--
De CSLL a compensar (MP n.º 1.858/1999)	--	598.187	--	675.663
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	17.867	--	--	--
Créditos tributários no exterior	--	--	1.561	--
Creditos tributários – mandado de segurança	476.644	--	--	--
Total das Baixas de Créditos Tributários de IRPJ e CSLL	510.651	603.997	1.561	675.663
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	485	2.984	--	--
Total de Créditos Tributários de Pasep e Cofins Baixados	485	2.984	--	--
Total de Créditos Tributarios Baixados	511.136	606.981	1.561	675.663

R$ mil

	BB-Consolidado			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Baixas do Período				
De prejuízos fiscais/bases negativas	16.140	7.056	--	1.004
De diferenças intertemporais	6.916	500	4.279	1.248
De CSLL a compensar (MP n.º 1.858/1999)	--	598.187	--	677.650
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	57.151	15.312	65	55
Créditos tributários no exterior	1.971	--	740	--
Creditos tributários – mandado de segurança	476.644	--	--	--
Total das Baixas de Créditos Tributários de IRPJ e CSLL	558.822	621.055	5.084	679.957
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	1.534	9.442	4	22
Total de Creditos Tributários de Pasep e Cofins Baixados	1.534	9.442	4	22
Total de Creditos Tributários Baixados	560.356	630.497	5.088	679.979

d) Obrigações Fiscais Diferidas

R$ mil

	BB-Agencias no Pais e no Exterior			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Decorrentes da marcação a mercado	112.736	67.648	80.862	29.110
Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	--	--	4.934	1.862
Decorrentes de ganhos atuariais	1.290.173	774.104	--	-
Total das Obrigações Fiscais Diferidas de IRPJ e CSLL	1.402.909	841.752	85.796	30.972
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
Decorrentes da marcação a mercado	3.074	18.917	2.205	13.569
Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	21.392	131.641	16.883	103.892
Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	--	--	141	868
Decorrentes de tributos diferidos sobre os ganhos atuariais	35.180	216.495	--	--
Total das Obrigações Fiscais Diferidas de Pasep e Cofins	59.646	367.053	19.229	118.329
Total das Obrigações Fiscais Diferidas	1.462.555	1.208.805	105.025	149.301

59

R$ mil

	BB-Consolidado			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Decorrentes da marcação a mercado	173 901	104 372	133 381	48.021
Decorrentes do ajuste da carteira de *leasing*	256 435	--	63 871	--
Dependências no exterior	3 480	--	574	--
Decorrentes de lucros do exterior	4 754	7 091	--	--
Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	19.678	11 721	4 934	1 862
Decorrente de ganhos atuariais	1 290 173	774 104	--	--
Outros	10.819	6.491	--	--
Total das Obrigações Fiscais Diferidas de IRPJ e CSLL	1.759.240	903 779	202 760	49 883
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
Decorrentes da marcação a mercado	4 739	29 167	11 019	15 001
Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	40.241	247 635	16.883	103 892
Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	234	1 436	141	868
Decorrentes de ganhos atuariais	35 180	216 495	--	--
Outros	590	3 632	--	--
Total das Obrigações Fiscais Diferidas de Pasep e Cofins	80.984	498 365	28 043	119.761
Total das Obrigações Fiscais Diferidas	1.840.224	1.402.144	230 803	169.644

e) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

R$ mil

	Banco Múltiplo	
	31.12.2008	
	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2009	3.578 000	3 423 000
Em 2010	3.429 000	3.109 000
Em 2011	3.287 000	2 634.000
Em 2012	3.538 000	2 922 000
Em 2013	3.481 000	2 764.000
Total de Créditos Tributários	17 313 000	15 052.000

Os valores retro indicados, quanto à expectativa de realização dos créditos tributários, respaldam-se em estudo técnico elaborado em 31 12 2008
Durante o exercício de 2008, observou-se a realização de creditos tributários no Banco do Brasil no montante de R$ 2.993 963 mil, correspondente a 99,14 % da respectiva projeção de utilização no exercício, que constava no estudo técnico elaborado em 31 12 2007 (R$ 3 020 000 mil)

f) Realização de Valores Nominais de Créditos

A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, considerando a recomposição daqueles baixados ao longo da ação judicial (70%), baseada em estudo técnico realizado pelo Banco Múltiplo (posição em 31.12.2008), está projetada para 5 anos, nas seguintes proporções.

	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar [1]	Diferenças Intertemporais [2]
Em 2009	30%	17%
Em 2010	22%	19%
Em 2011	15%	20%
Em 2012	16%	23%
Em 2013	17%	21%

Referido estudo também apresenta os créditos tributários ativados ao valor presente com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo
(1) Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes
(2) A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações)

g) Outras Informações

Sobre ajustes positivos ou negativos decorrentes das operações "em ser" realizadas em mercados de liquidação futura no período de 01.01.2005 a 28.02.2006 (período de vigência da tributação pelo regime de caixa, conforme artigo 32 da Lei n.º 11.051/2004 e do artigo 110 da Lei n.º 11.196/2005), constituem-se passivos ou ativos fiscais diferidos, respectivamente, realizados quando as operações são liquidadas.

26 – Resultado de Participações em Coligadas e Controladas

a) BB - Agências no País e no Exterior

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	Número/ Espécie de Ações (em Milhares)	Nossa Participação %	Operacional	Variação Cambial	Resultado de Equivalência		Valor Contábil	
							31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
CONTROLADAS										
BAMB-Brasilian American Merchant Bank	563 078	790 995	241 023 ON	100,00	31 998	178 807	210 803	(64 386)	790 995	575 285
Banco do Brasil AG Viena (Austria)	80 895	120 096	188 ON	100 00	10 394	22 249	32 643	(104)	120 096	87 453
BB Leasing Company Ltd	–	98 002	1 000 ON	100 00	3 676	23 381	27 057	(6 422)	98 002	70 946
BB Securities LLC	11 681	3 120	5,000 ON	100 00	(2,615)	–	(2 615)	(1 077)	3 120	5 460
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A	9,300	21 342	398 158 ON	100 00	6 569	–	6,569	11 258	21 342	24 419
BB Administradora de Consórcios S.A.	14,100	16 520	14 ON	100 00	36 648	–	36 648	32 024	16 920	16 920
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A	26,918	33,573	1,000 ON	100 00	72 786	–	72,786	69 235	33,573	34 965
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	103 142	126 370	100 000 ON	100,00	415 252	–	415 252	305 662	126 370	121 618
BB Banco de Investimento S.A	1 589,399	1 817 597	112 638 ON	100,00	1 535 852	–	1,535 852	814 664	1 817 697	1 901 771
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	61 880	43 289	3 000 ON	100,00	(10 706)	–	(10 706)	31 615	43 289	64 300
BB Banco Popular do Brasil S.A	165 155	22 834	425 ON	100 00	2 082	–	2 082	(16 216)	22 834	15,861
BESC Financeira S.A - Bescredi (1)	16 473	18 794	296 797 ON	99,58	129	–	129	–	18 715	-
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – Bescval (1)	5 857	7 933	10 168 825 ON	99,62	(24)	–	(24)	–	7 903	–
BESC S.A. Arrendamento Mercantil - BESC Leasing (1)	17 969	19 538	16 318 ON	99 00	181	–	181	–	19 343	–
Cobra Tecnologia S.A	17 183	(66 604)	4 100 ON	99,35	348	-	348	(13 384)	–	–
COLIGADAS										
Cadam S.A	183 904	245 754	4 762 PN	21 64	(12,567)	–	(12 567)	(9 863)	53,181	85,749
Cia. Hidromineral Piratuba (1)	2,042	12 195	63 931 ON	16,19	(10)	–	(10)	-	975	–
Santa Catarina Seguros e Previdência (1)	4,569	7 569	1 600 ON	32,81	75	–	75	–	2 483	–
Cia. Catarinense de Assessoria e Serviços - CCA (1)	780	473	260 ON 520 PN	48,13	–	–	–	–	228	–
Subtotal	–	–	–	–	2 090 056	224 437	2 314 503	1 244 206	3,198 067	2 990 767
No Exterior										
Ganhos / (perdas) cambiais nas agências	–	–	–	–	–	708 177	708 177	(452 371)	–	-
Aumento/(diminuição)do PL decorrente de outras movimentações	–	–	–	–	5,962	–	5 962	(462)	–	–
Total	–	–	–	–	2,090 028	932 614	3 028 642	(91 37[illegible])	3 198 067	2 990 767

(1) Valores incorporados em setembro/2008

61

b) BB-Consolidado

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	Número/ Espécie de Ações (em Milhares)	Nossa Partici-Pação %	Opera-cional	Variação Cambial	Reversão	Resultado de Equivalência		Valor Contábil	
								31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Participações do BB Banco Múltiplo											
CONTROLADAS											
Aumento do PL decorrente de outras movimentações (1)	--	--	--	--	240 818	--	--	240 818	--	--	--
COLIGADAS											
Cadam S.A	183.904	245 754	4.762 PN	21,64	(12 567)	--	--	(12.567)	(9 863)	53.181	65 749
Cia. Hidromineral Pirahuba (2)	2 042	12 195	63 931 ON	16,19	(10)	--	--	(10)	--	1 975	--
Santa Catarina Seguros e Previdência (3)	4 559	7 569	1 600 ON	32 81	75	--	--	75	--	2 483	--
Cia. Catarinense de Assinatura e Serviços - CCA (2)	780	473	260 ON 520 PN	48,13	--	--	--	--	--	228	--
Subtotal	--	--	--	--	228.316	--	--	228 316	(9 863)	57 867	65 749
Participações do BB Banco de Investimento											
COLIGADAS											
Itapebi (1)	106 000	204 527	19 960 ON	19 00	21.662	--	--	21 662	22 777	38 917	44 551
Estruturadora Brasileira de Projetos - EBP (2)	8.001	7 245	889 ON	11,11	(84)	--	--	(84)	--	805	--
BAF S.A., em liquidação (4)	203 198	4 010	228 427 957 ON	100 00	--	--	5 050	5 050	(1 409)	4 369	4 369
Outras participações (7)	--	--	--	-	202 218	--	--	202 218	--	41 294	-
Subtotal	--	--	--	--	223 796	--	5 050	228 846	21 288	85 385	48 920
Participação do BB Gestão de Recursos-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.											
COLIGADA											
Proner (5)	154 686	166 589	5 542 ON	12 02	(1 505)	--	--	(1 505)	(4 908)	20.024	21 529
Subtotal	-	--	--	--	(1 505)	--	--	(1.505)	(4 908)	20.024	21 529
No Exterior											
Ganhos / (perdas) cambiais nas agências	--	--	--	--	--	708 177	--	708 177	(452 371)	--	--
Ganhos / (perdas) cambiais nas subsidiárias	--	--	--	--	--	224 437	-	224 437	(122 441)	--	--
Aumento / diminuição do PL decorrente de outras movimentações	--	--	--	--	5 962	--	--	5 962	(462)	--	--
Outras Participações											
Controladas e coligadas não financeiras (6)	--	--	--	--	--	--	--	--	722 258	--	1 179 803
Total	--	--	--	--	456.069	932.614	5.050	1 394.233	153 501	153 276	1 316 001

(1) Aumento do Patrimônio Líquido do BB Investimento, decorrente da mudança de critério de avaliação do investimento dessa controlada na Neoenergia no 1º trimestre/2008
(2) Valores incorporados em setembro/2008
(3) O resultado de participações está ajustado com aplicações em incentivos fiscais
(4) A AGO de 30 04 2005 deliberou sobre a liquidação extrajudicial da companhia. A partir do 2º semestre/2005 deixamos de avalia-la pelo MEP
(5) Referem-se ao resultado de equivalência patrimonial das participações das empresas coligadas não financeiras
(6) As informações referem-se ao período de dezembro/2007 a novembro/2008.
(7) Referem-se às participações em controladas/coligadas não financeiras não consolidadas em 2007, conforme informado na Nota 5

27 – Transações com Partes Relacionadas

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo Banco do Brasil (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva) são apresentados como segue:

R$ mil

	Exercício / 2008
Benefícios de curto prazo	20 446
Benefícios de rescisão de trabalho	2.313
Total	22 759

O Banco do Brasil não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da gestão do Grupo. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro do Banco do Brasil.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco do Brasil são eliminados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com o Tesouro Nacional e os órgãos da Administração Direta do Governo Federal, que mantêm operações bancárias com o Banco do Brasil.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos e operações compromissadas. Há ainda contratos de prestação de serviços e de garantias prestadas.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Banco não concede empréstimos a seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, porque essa prática é proibida a todas as instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.

Os recursos aplicados em títulos públicos federais e os destinados a fundos e programas oriundos de repasses de Instituições Oficiais estão relacionados conforme Notas 9 e 18 respectivamente.

As informações referentes aos repasses e demais transações com as entidades vinculadas aos funcionários estão divulgadas na Nota 29.

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

Os saldos das operações ativas e passivas do Banco do Brasil com as partes relacionadas no período são os seguintes:

R$ mil

						31.12.2008
	Controlador [1]	Coligadas [2]	Controladas [3]	Controle Conjunto [4]	Outras Partes Relacionadas [5]	Total
Ativos						
Títulos e valores mobiliários	--	--	5.392	--	--	5.392
Operações de crédito	1.953.399	--	10.591.528	-	239.487	12.784.414
Valores a receber	--	--	38.449	--	--	38.449
Outros ativos	--	2.268	30.917.023	10.600	-	30.929.891
Total	1.953.399	2.268	41.552.392	10.600	239.487	43.758.146
Passivos						
Depósitos à vista	34.641	20.626	45.186	5	1.401.020	1.501.478
Depósitos a prazo remunerados	654.379	132.260	26.131.700	--	4.069.461	30.987.800
Operações compromissadas tomadas	--	--	901.675	--	1.775.502	2.677.177
Outros passivos	--	--	300.746	--	--	300.746
Total	689.020	152.886	27.379.307	5	7.245.983	35.467.201
Demonstração de Resultado						
Rendas de juros e prestação de serviços	176.810	16.568	1.778.804	23.979	663.872	2.660.033
Despesas com captação	(26.718)	(9.074)	(655.608)	--	(537.405)	(1.228.805)
Despesas administrativas	--	--	(22.013)	--	--	(22.013)
Outras despesas	--	--	(24.056)	--	--	(24.056)
Total Líquido	150.092	7.494	1.077.127	23.979	126.467	1.385.159

(1) Compreendem o Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Compreendem as empresas relacionadas conforme Nota 5 identificadas no item (3)
(3) Compreendem as empresas relacionadas conforme Nota 5 identificadas nos itens (1), (4), (5), (6) e (7)
(4) Compreendem as empresas relacionadas conforme Nota 5 identificadas no item (2)
(5) Compreendem as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, entidades vinculadas aos funcionários (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) e a Fundação Banco do Brasil – FBB

63

28 – Acordo de Basileia

O Índice de Basileia do 31.12.2008 foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 3.444/2007 e n.º 3.490/2007, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), respectivamente. Demonstramos abaixo o cálculo do Índice de Basileia, conforme regulamentação em vigor e aplicabilidade a partir de julho/2008.

R$ mil

	31.12.2008 Econômico Financeiro	Financeiro
PR – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA	43.390.964	44.110.455
Nível I	31.200.901	31.205.472
Patrimônio líquido	29.937.146	29.937.553
Reservas de reavaliação	(7.303)	(7.286)
Ativos diferidos	(513.248)	(509.101)
Ajustes da marcação a mercado	(28.589)	(28.589)
Créditos tributários excluídos do nível I do PR	(22.477)	(22.477)
Adicional de provisão ao mínimo requerido pela Resolução CMN n.º 2.682/99 (1)	1.835.372	1.835.372
Nível II	12.190.063	12.904.983
Ajustes da marcação a mercado	28.589	28.589
Instrumentos financeiros excluídos do PR	(719.548)	(4.611)
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	11.728.981	11.728.981
Recursos captados do FCO	11.057.272	11.057.272
Recursos captados no exterior	671.709	671.709
Instrumentos híbridos de capital e dívida	1.144.738	1.144.738
Reservas de reavaliação	7.303	7.286
PRE – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO	31.500.062	31.193.866
Risco de crédito	30.980.231	30.674.034
Risco de mercado	118.927	118.927
Risco operacional	400.905	400.905
Excesso/(Insuficiência) de PR: PR - PRE	11.890.902	12.916.589
Índice de Basileia: (PR x 100)/ (PRE / 0,11)	15,15	15,55

(1) Valor adicionado ao patrimônio de referência conforme Resolução CMN nº 3.674/08, vide Nota 10.e

Informamos os principais indicadores de 31.12.2007, segundo a Resolução CMN n.º 2.099/1994, vigente à época:

R$ mil

Patrimônio de Referência	31.12.2007 Patrimônio de Referência Exigido	Índice de Basileia	Excesso/(Insuficiência) de PR
34.899.733	24.604.813	15,60	10.294.920

Na hipótese de êxito na ação judicial de compensação integral de prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social (Nota 24.c.5), ocorreria um efeito positivo no Índice de Basileia do consolidado financeiro de 1,46 p.p. (de 15,55% para 17,01%).

29 – Planos de Aposentadoria e Pensões e de Assistência à Saúde

a) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ

O Banco do Brasil é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica. Os planos oferecidos por intermédio da Previ são de contribuição definida (Plano Previ Futuro) ou de benefício definido (Plano 1), sendo que para este último o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização. Em 31.12.2008, a Previ contava com 147.229 participantes, sendo 34.897 ativos do Plano de Benefícios n.º 1, 48.354 ativos do Plano Previ Futuro e 63.978 aposentados (142.272 participantes, sendo 36.188 ativos do Plano de Benefícios n.º 1, 42.271 ativos do Plano Previ Futuro e 63.813 aposentados, em 31.12.2007).

a.1) O custeio dos benefícios concedidos e a conceder pode ser resumido como segue:

Participantes admitidos até 14.04.1967, que não estavam aposentados e que até aquela data não reuniam condições para a aposentadoria, objeto de contrato entre o Banco e a Previ, assinado em 24.12.1997 (Plano 1), o compromisso pelo pagamento de aposentadorias desse grupo de participantes está totalmente assumido pelo patrocinador e as reservas matemáticas garantidoras dos benefícios correspondentes a esse grupo estão totalmente integralizadas junto à Previ. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de benefício definido.

Participantes admitidos entre 15.04.1967 e 23.12.1997 (Plano 1), em junho de 2007, em vista de *superavit* acumulado, foram suspensas, retroativamente a janeiro de 2007, as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Essa medida será avaliada a cada doze meses, ficando a sua manutenção vinculada à existência da Reserva Especial do Plano de Benefícios 1, decorrente de situação superavitária do Plano.

Participantes admitidos a partir de 24.12.1997 (Plano Previ Futuro): os participantes ativos contribuem com valor entre 7% e 17% do valor do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de contribuição definida.

a.2) Efeitos do Plano de Benefício 1, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2007 e 31.12.2008, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13.12.2000.

Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos): R$ mil

Especificação	31.12.2008	31.12.2007
	Plano 1	Plano 1
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	76.109.636	70.572.791
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	--	--
3) Valor presente das obrigações atuariais (1+2)	76.109.636	70.572.791
4) Valor justo dos ativos do plano	(104.778.828)	(134.802.296)
5) Valor presente das obrigações em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos (3+4)	(28.669.192)	(64.229.505)
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos [1]	(6.540.925)	(61.961.192)
7) Valor não reconhecido como passivo/(ativo) [1][2]	(14.334.596)	--
8) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5-6-7) [1]	(7.793.671)	(2.268.313)

(1) O valor calculado está em conformidade com o parágrafo 49 g da Deliberação CVM n.º 371, de 13.11.2000.
(2) Refere-se à parte do *superavit* acumulado do Plano 1 não atribuível ao Banco na observância da proporção contributiva (50%) no período em que se deu a constituição do *superavit*. O valor calculado está em conformidade com o parágrafo 49 g da Deliberação CVM n.º 371, de 13.11.2000.

O Plano Previ Futuro, por se tratar de contribuição definida, não requer o registro em ativo ou passivo atuarial.

65

Repasses à Previ: R$ mil

Especificação	31.12.2008			31.12.2007		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
Contribuição Patronal	(489)	118.354	117.865	1.699	90.508	92.207

O valor de (R$ 489) mil refere-se a acertos de contribuição patronal.

Efeitos no resultado do ano: R$ mil

Especificação	31.12.2008			31.12.2007		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(335.702)	(230.908)	(566.610)	--	(176.585)	(176.585)
2) Juros sobre as obrigações atuariais	(7.420.834)	--	(7.420.834)	--	--	--
3) Rendimento esperado dos ativos do plano	13.841.349	--	13.841.349	-		--
4) Suspensão do rendimento líquido dos ativos e obrigações	(6.084.813)	--	(6.084.813)	--	--	--
5) Total da (despesa)/receita bruta (1+2+3+4)	--	(230.908)	(230.908)	--	(176.585)	(176.585)
6) Contribuições dos participantes	--	118.472	118.472	--	90.602	90.602
7) Receita/(despesa) do ativo/passivo [1]	5.058.864	--	5.058.864	(385.076)	--	(385.076)
8) Subtotal da (despesa)/receita líquida (5+6+7)	5.058.864	(112.436)	4.946.428	(385.076)	(85.983)	(471.059)
9) Taxa de administração Previ (5% da contribuição patronal)	--	(5.918)	(5.918)	--	(4.525)	(4.525)
10) Efeito da (despesa)/receita líquida (8+9)	5.058.864	(118.354)	4.940.510	(385.076)	(90.508)	(475.584)

(1) Inclui ganho atuarial de R$ 5.412.367 mil referente ao reconhecimento do *superavit* do Plano 1 e R$ 353.503 mil relacionado a amortização do ativo atuarial realizada durante o exercício de 2008. A amortização do referido ativo atuarial foi suspensa para o exercício de 2009.

a.3) Principais premissas econômicas adotadas para os Cálculos Atuariais R$ mil

Especificação	31.12.2008	31.12.2007
Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3%a.a.	6,3%a.a.
Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3%a.a.	6,3%a.a.
Índices reais de aumentos salariais estimados:		
Plano de Benefícios 1	0,5881%a.a.	0,8394%a.a.
Plano Previ Futuro	3,4337%a.a.	3,3044%a.a.

Em julho/2007 foi implantada nova tábua de mortalidade, a AT-83 plena, não causando efeitos nos resultados do Banco, tendo em vista a situação superavitária da Previ.

a.4) Em consonância com o que havia sido divulgado na Nota 27.a.4 do Balanço do 3º trimestre de 2008, o Banco revisou os cálculos de seus ativos e passivos atuariais conforme a Deliberação CVM n.º 371/00 e em decorrência da Resolução n.º 26 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), de 29.09.2008. A referida revisão resultou no reconhecimento de ganho atuarial no valor de R$ 5.412.367 mil.

b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco

O Banco do Brasil é responsável pelo: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e de pensão por morte dos participantes falecidos até 14.04.1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes do Banco do Brasil que se aposentaram até 14.04.1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além de previsto no Plano de Benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco. Esse plano é de benefício definido, que adota o regime de capitalização nas reavaliações atuariais, apresentando 7.942 aposentados e pensionistas em 31.12.2008 (8.217 aposentados e pensionistas em 31.12.2007).

b.1) O custeio desses benefícios está totalmente a cargo do Banco do Brasil.

66

b.2) Efeitos do Plano Benefício de Responsabilidade Exclusiva do Banco, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2007 e 31.12.2008, por atuário externo, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13.12.2000:

Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

R$ mil

Especificação	31.12.2008	31.12.2007
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	1.739.592	1.666.065
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	1.739.592	1.666.065
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	1.739.592	1.666.065
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	173.960	166.607
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)	1.565.632	1.499.458

Repasses à Previ :

R$ mil

Especificação	31.12.2008	31.12.2007
Total do benefício repassado à Previ	294.231	293.633

Efeitos no resultado do ano:

R$ mil

Especificação	31.12.2008	31.12.2007
1) Custo do serviço corrente	--	--
2) Contribuições dos participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(167.978)	(166.289)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(191.707)	(156.346)
5) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
6) Efeito da despesa no resultado (1 + 2 + 3 + 4 - 5)	(359.685)	(322.635)

b.3) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ (item a 3), exceto quanto à adoção da tábua de mortalidade AT-83, uma vez que para o Plano Informal é utilizada tábua transitoria entre a GAM-71 modificada e a GAM-83.

c) Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc

Com a incorporação do Besc S.A. e do Besc S.A. – Crédito Imobiliário (Bescri) pelo Banco do Brasil, em 31.12.2008, o Banco sucedeu às obrigações de patrocinador dos seguintes Planos de Previdência Privada: a) Multifuturo I, de Contribuição Definida (CD) e b) Plano de Benefício Definido (BD).

A contribuição normal das patrocinadoras, a partir de dezembro de 2000, ficou definida como sendo a soma das contribuições devidas pelos participantes ativos e assistidos, atendendo à paridade contributiva entre contribuições normais de patrocinadoras e participantes, cumprindo o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional n.º 20/1998.

Além dos recursos repassados à Fusesc para quitar o *deficit* do Plano Multifuturo I, existe provisão no valor de R$ 843 mil, em 31.12.2008, relativa ao *deficit* atuarial dos empregados ativos que permaneceram no Plano de Benefício Definido. O valor da provisão foi definido conforme o contrato firmado com a Fusesc em 23.07.2002, Cláusula 2 "a" item 2.2, conforme a seguir:

"Para aqueles que não migrarem, será integralizado somente o aporte suplementar de recursos necessários à cobertura do *deficit* atuarial, na proporção que contribuíram (Patrocinadora e participantes) até a vigência da Emenda Constitucional n.º 20".

Multifuturo I, de Contribuição Definida (CD) - mantido pela Fusesc, implantado em junho de 2002 com a migração dos participantes do Plano de Benefício Definido. Esse plano contempla 6.204 empregados, sendo 3.127 assistidos (3.081 aposentados, 46 pensionistas) e 3.077 empregados ativos.

67

Plano de Benefício Definido (BD) - mantido pela Fusesc, desde 1978, estruturado em solidariedade contributiva com outras empresas, destinado aos seus empregados e dependentes. Esse plano contempla 1.373 empregados, sendo 1.368 assistidos (1.014 aposentados, 354 pensionistas) e 05 empregados ativos. Em 31.12.2008 o plano apresentou *superavit* atuarial de R$ 52.633 mil.

Na apuração atuarial do Plano de Benefício Definido (BD), data-base 31.12.2008, adotou-se a tábua de mortalidade AT-83.

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial: R$ mil

Especificação	31.12.2008
Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3%a.a
Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3%a.a
Crescimento salariais futuros - nominal	2,83%a.a
Inflação – anual	6,48%a.a

d) Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

O Banco do Brasil é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. Em 31.12.2008, esse plano contava com 172.456 participantes, sendo 91.508 ativos e 80 948 aposentados e pensionistas (165.834 participantes, sendo 85 531 ativos e 80.303 aposentados e pensionistas em 31.12.2007).

Em 13.11.2007, foi celebrado contrato entre o Banco e a Cassi com vistas a reformular o Estatuto do Plano de Associados da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.

Até o 1º semestre de 2007, o Banco contribuía mensalmente com importância equivalente a 1,5 (uma vez e meia) o total arrecadado junto aos associados (ativos e aposentados) e aos beneficiários de pensão de funcionários admitidos até 23.12.97. Já em relação aos admitidos após essa data, a importância correspondia a 1 (uma vez) o total arrecadado. Em razão do Acordo entre o Banco e a Cassi, em novembro de 2007, foi implantada, com efeito retroativo a janeiro de 2007, a contribuição patronal de 4,5% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão, para todos os grupos. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão.

Em 31.12.2008, o Banco registrou uma perda atuarial no valor de R$ 1.259.381 mil no Plano Cassi, decorrente da utilização de método sistemático de reconhecimento de perdas atuariais mais rápido (Nota 29.e.3), conforme permitido pela Deliberação CVM n.º 371/00

d.1) Efeitos do Plano Cassi nas demonstrações contábeis, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2007 e 31.12.2008, por atuário externo, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13.12.2000:

Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos): R$ mil

Especificação	31.12.2008	31.12.2007
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	4 677 766	4.547.868
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	4 677.766	4 547 868
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	4.677.766	4 547 868
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	467.777	1.871.899
7) Custo do serviço passado não reconhecido – dependentes indiretos	27 408	32.484
8) Custo do serviço passado não reconhecido – alteração do plano	86 519	92.326
9) Passivo/ (Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6 - 7 - 8)	4 096.062	2 551.159

68

Repasses à Cassi: R$ mil

Especificação	31.12.2008	31.12.2007
Contribuição patronal	594 826	631.703

O montante de R$ 594 826 mil contempla as Contribuições Patronais de Funcionários da Ativa, Aposentados e Pensionistas, Contribuição Extraordinária/Repasse referente aos Dependentes Indiretos, decorrentes do Acordo Banco do Brasil x Cassi e Complemento Cassi, sendo: Funcionários da Ativa: R$ 199.701 mil, Aposentados e Pensionistas. R$ 321.811 mil, Repasse. R$ 65.375 mil e Complemento Cassi, em função de Planos de Afastamentos. R$ 7.939 mil;

O montante de R$ 631.703 mil contempla: Funcionários da Ativa – R$ 185.528 mil, Aposentados e Pensionistas – R$ 286.496 mil, Contribuição Extraordinária - R$150.000 mil, Repasse – R$ 9.229 mil

Efeitos no resultado do ano: R$ mil

Especificação	31.12.2008	31.12.2007
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(37.667)	(40 667)
2) Contribuições esperadas de participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(482.259)	(379 221)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais (1)	(1.348 508)	(77 424)
5) Custo do serviço passado não reconhecido	(10.882)	--
6) Despesa com Funcionários Aposentados/Pensionistas (1 - 2 + 3 + 4 + 5)	(1 879 316)	(497 312)
7) Despesa com funcionários da ativa	(199.701)	(185 528)
8) Despesa com contribuição extraordinaria	(52.773)	(150 000)
9) Total da Despesa no Resultado (6 + 7 + 8)	(2 131 790)	(832 840)

(1) Inclui R$ 1 259 381 mil decorrentes da aplicação do método sistemático de reconhecimento de perda atuarial mais rapido (Nota 2º e 3), conforme permitido pela Deliberação n.º CVM 371/00

d.2) As premissas econômicas adotadas para os calculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano de Beneficios 1 da Previ (item a.3).

e) Politica de Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

Como previsto na Deliberação CVM n.º 371/00, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada periodo, ao maior dos seguintes limites.

- 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

e.1) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco: adotou-se para esses benefícios o procedimento de reconhecer contabilmente as perdas atuariais no próprio exercício em que foi realizado o cálculo atuarial, uma vez que esse grupo de pessoas é constituido integralmente por inativos, inexistindo, portanto, tempo médio remanescente de trabalho estimado para fins de amortização

e.2) Passivo Atuanal Cassi as perdas atuariais relativas a esse passivo são reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano (15,9 anos a partir de 31.12.2007 e 16,85 a partir 31 12.2008).

e.3) Conforme permitido na Deliberação CVM n.º 371/00, o Banco verificará, ao reconhecer ganhos atuariais, se existe montante de perdas atuariais não reconhecidas acima do corredor em outros planos pós-emprego. Existindo esse montante, o valor a ser amortizado no resultado do Banco será o maior valor entre a) o montante de perdas atuariais não reconhecidas acima do corredor até o valor do ganho atuarial reconhecido em outro plano e b) a perda atuarial apurada de acordo com o descrito nos itens anteriores.

69

f) Resumo dos Ativos/Passivos Previ e Cassi

R$ mil

Especificação	31.12.2008					
	Passivo/ (Ativo) líquido em 01.01.2008	(Despesa)/ receita reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização/ Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da patrocinadora vertidas/ compensadas no ano	Passivo/ (Ativo) líquido em 31.12.2008
	A	B	C	D	E	F = (A-B+C+D+E)
Ativo atuarial CVM n.º 371	(2.268.313)	5.058.864	--	(486.494)	--	(7.793.671)
Ativo/Passivo atuarial contrato 1997	--	--	--	--	--	--
Amortizante antecipada (contrato 1997)	(11.912.949)	1.438.816	1.248.484	--	--	(12.103.281)
Reservas a amortizar (contrato 1997)	11.912.949	(1.438.816)	(1.248.484)	--	-	12.103.281
Ativo Fundo Paridade	(2.440.534)	221.273	--	466.494	(489)	(2.195.302)
Passivo Atuarial do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.499.458	(359.685)	--	--	(293.511)	1.565.632
Passivo Atuarial Cassi	2.551.159	(1.879.316)	--	--	(334.413)	4.096.062

R$ mil

Especificação	31.12.2007					
	Passivo/ (Ativo) líquido em 01.01.2007	(Despesa)/ receita reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização/ Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da patrocinadora vertidas/ compensadas no ano	Passivo/ (Ativo) líquido em 31.12.2007
	A	B	C	D	E	F = (A-B+C+D+E)
Ativo atuarial CVM n.º 371	(2.651.690)	--	--	383.377	--	(2.268.313)
Ativo/Passivo atuarial contrato 1997	--	--	--	--	--	--
Amortizante antecipada (contrato 1997)	(9.960.041)	1.164.900	(788.008)	--	--	(11.912.949)
Reservas a amortizar (contrato 1997)	9.960.041	(1.164.900)	788.008	--	--	11.912.949
Ativo Fundo Paridade	(2.198.206)	244.027	--	1.699	--	(2.440.534)
Passivo Atuarial do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.470.456	(322.635)	--	--	(293.633)	1.499.458
Passivo Atuarial Cassi	2.014.247	(833.087)	--	--	(296.175)	2.551.159
Acordo Cassi	--	(117.391)	--	--	(117.391)	--

g) Impactos no Resultado Decorrente da Revisão dos Cálculos dos Ativos e Passivos Atuariais de Acordo com a Deliberação CVM n.º 371/00

O Banco do Brasil divulgou, no dia 23.01.2009, fato relevante comunicando ao Mercado que revisou os cálculos de seus ativos e passivos atuariais de acordo com a Deliberação CVM n.º 371/00, da Comissão de Valores Mobiliários, e em decorrência da Resolução CGPC n.º 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar, de 29.09.2008.

Dessa revisão resultou a contabilização de parte dos ganhos atuariais não reconhecidos do Plano de Aposentadoria e Pensão (Plano de Benefícios n.º 1, da Previ), de perdas atuariais não reconhecidas do Plano de Assistência à Saúde (Cassi) e os respectivos efeitos fiscais diferidos em consonância com a publicação da Medida Provisória n.º 453, de 23.01.2009.

70

A Deliberação CVM n.º 371, em linha com os princípios contábeis internacionais, determina o registro de um passivo quando o montante das obrigações ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, e de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsavel no futuro, conforme estabelecido na referida Deliberação.

A Resolução CGPC n.º 26 veio esclarecer questões relacionadas à interpretação do direito das patrocinadoras e dos participantes aos recursos excedentes originados das contribuições (e de seus rendimentos) de ambas as partes. Segundo aquela Resolução, o excedente deve ser atribuído aos patrocinadores e participantes na proporção das contribuições efetuadas.

Foram impetradas por entidades de classe e associações ações judiciais que questionam a legalidade da Resolução CGPC n.º 26, sendo que em algumas delas foi negado o pedido de liminar para suspender os efeitos da referida Resolução, e em outras, o pedido foi acatado. A Administração do Banco, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que a Resolução CGPC n.º 26 está revestida de legitimidade e que o judiciário pacificará o entendimento em relação ao direito e forma de divisão do *superavit* como definido na referida Resolução.

Tendo em vista as diversas ações movidas em relação à Resolução CGPC n.º 26, o Banco do Brasil entende que, embora essa norma tenha esclarecido algumas questões que vinham sendo discutidas até então, principalmente, com referência aos valores a serem atribuídos aos patrocinadores e participantes quando da existência de *superavit* nas entidades de previdência complementar, essa Resolução não altera as definições existentes na regulamentação vigente, não tendo portanto efeitos sobre a necessidade de registros dos ativos e passivos atuariais requeridos pelas instituições de capital aberto, regulamentados por meio da Deliberação CVM n.º 371/00.

Quanto às perdas atuariais do Plano de Assistência à Saúde, estas fazem parte do montante a que o Banco é requerido a registrar em seu passivo, correspondente às contribuições futuras de todos os funcionários relacionadas à fase de sua aposentadoria. O regime de competência requer que essas despesas sejam registradas ainda no período de atividade dos funcionários, ainda que os pagamentos sejam realizados mensalmente, no futuro. O Banco já vinha apropriando essas perdas, também na forma da Deliberação CVM n.º 371, desde 2001, conforme consta na Nota n.º 26.d de seu balanço de 30.06.2008. Como a referida Deliberação permite o reconhecimento dessas perdas de forma mais rápida, o Banco optou por assim fazê-lo.

R$ mil

Especificação	Exercício de 2008
Plano de Aposentadoria e Pensão – contabilização de parte dos ganhos atuariais não reconhecidos	5.412.367
Plano de Assistência à Saúde – contabilização de perdas atuariais não reconhecidas	(1.259.381)
Ativo Fundo Paridade – estorno de receita	(86.356)
Efeitos fiscais	(1.546.163)
Impacto no Resultado do Exercício de 2008	2.520.467

71

30 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes

	Exercício/2008	Exercício/2007
Menor Salário	1.296,75	1.170,22
Maior Salário	23.817,90	22.023,00
Salário Médio	3.827,71	3.590,15
Dirigentes [1]		
Presidente	37.469,40	28.700,40
Vice – Presidente	33.841,50	25.859,10
Diretor	28.943,40	22.023,00

(1) Em abril de 2008 foi adotada a simplificação do modelo remuneratório dos membros da Diretoria Executiva, com a incorporação nos honorários de benefícios anteriormente concedidos aos dirigentes pela Assembléia Geral de Acionistas. Com essa incorporação, a concessão dos referidos benefícios foi descontinuada.

31 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos

Governo Federal: as cessões são regidas pelo artigo 93, da Lei n.º 8.112/1990 (alterado pela Lei n.º 9.257/1997), pelo Decreto n.º 4.050/2001 e pela Nota PGFN/CJN n.º 88/1996, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Entidades Sindicais: as cessões se verificam nos casos previstos em Acordo Coletivo de Trabalho ou por compromissos assumidos em mesa de negociação salarial.

Outros Órgãos/Entidades: as cessões ocorrem mediante celebração de convênio por interesse estratégico/negocial do Banco.

	Exercício/2008		Exercício/2007	
	Empregados Cedidos [1]	Custo no Período	Empregados Cedidos [2]	Custo no Período
Com Ônus para o Banco				
Governo Federal	13	2.522	13	3.004
Entidades sindicais	163	12.971	127	11.375
Outros órgãos/entidades	3	1.196	3	1.081
Sem Ônus para o Banco				
Governos Federal, Estadual e Municipal	288	--	289	--
Órgãos externos (Cassi, FBB, Previ)	699	--	683	--
Entidades dos funcionários	51	--	37	--
Entidades controladas e coligadas	293	--	329	--
Total	1.510	16.689	1.481	15.460

(1) Posição em 31.12.2008
(2) Posição em 31.12.2007

32 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências

a) Passivos Contingentes – Prováveis

Ações Trabalhistas

O Banco é parte de processos trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como indenizações, horas extras, Adicional de Função e Representação, Adicional Caráter Pessoal Bacen 40% (equiparação aos funcionários do Bacen) e outros.

Ações Fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos das autoridades fiscais com relação a impostos, que podem gerar autuações com o objeto de competência ou o montante de receita tributável ou despesa dedutível. A maioria das ações oriundas das autuações versam, principalmente, sobre ISSQN, CPMF, CSLL, IRPJ e IOF, e, como garantia de algumas delas, há penhoras em dinheiro ou em imóveis.

Ações de Natureza Cível

Nas ações de natureza cível destacam-se as ações de cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão).

As movimentações na provisão para passivos contingentes classificadas como prováveis foram as seguintes:

R$ mil

	BB - Agências no País e no Exterior			BB - Consolidado		
	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007	2ºSem/2008	Exerc/2008	Exerc/2007
Demandas Judiciais Trabalhistas						
Saldo Inicial	2.395.924	2.455.538	2.360.483	2.415.113	2.455.538	2.360.483
Constituição	589.168	613.786	905.639	589.937	615.523	905.639
Reversão da provisão	(288.107)	(134.328)	(114.759)	(289.295)	(136.275)	(114.759)
Baixa por pagamento	(293.709)	(531.720)	(695.825)	(293.709)	(531.781)	(695.825)
Valores incorporados (1)	53.185	53.185	--	53.185	72.226	--
Saldo Final	2.456.461	2.456.461	2.455.538	2.475.231	2.475.231	2.455.538
Demandas Judiciais Fiscais						
Saldo Inicial	94.900	88.638	35.243	769.092	132.076	82.517
Constituição (2)	29.288	62.212	86.158	249.067	335.498	93.450
Reversão da provisão	(6.191)	(32.698)	(19.546)	(14.023)	(44.573)	(30.674)
Baixa por pagamento	(9.542)	(9.697)	(13.217)	(14.106)	(14.261)	(13.217)
Valores incorporados (3)	14.001	14.001	--	14.001	595.291	--
Saldo Final	122.456	122.456	88.638	1.004.031	1.004.031	132.076
Demandas Judiciais Cíveis						
Saldo Inicial	1.403.890	1.244.693	888.589	1.434.538	1.249.754	892.056
Constituição	370.261	558.862	425.030	383.038	589.542	427.443
Reversão da provisão	(31.549)	(30.130)	(10.107)	(33.548)	(47.027)	(10.926)
Baixa por pagamento	(78.689)	(109.512)	(58.819)	(79.960)	(111.482)	(58.819)
Valores incorporados (4)	56.034	56.034	--	56.107	79.388	--
Saldo Final	1.719.947	1.719.947	1.244.693	1.760.175	1.760.175	1.249.754

(1) Demandas Judiciais Trabalhistas: R$ 52.410 mil (Banco do Estado de Santa Catarina), R$ 775 mil (Banco do Estado do Piauí) e R$ 19.041 mil (empresas coligadas/controladas não financeiras, consolidadas a partir do 1º trim/2008)
(2) Contemplam, no BB Consolidado/2008, as provisões de R$ 178.900 mil (Aliança do Brasil) e R$ 32.344 mil (Brasilveículos), referentes ao questionamento judicial quanto à incidência da Cofins nas receitas financeiras dessas empresas
(3) Demandas Judiciais Fiscais: R$ 14.001 mil (Banco do Estado de Santa Catarina) e R$ 581.290 mil (empresas coligadas/controladas não financeiras consolidadas a partir do 1º trim/2008)
(4) Demandas Judiciais Cíveis: R$ 55.741mil (Banco do Estado de Santa Catarina e suas controladas), R$ 366 mil (Banco do Estado do Piauí) e R$ 23.281 mil (empresas coligadas/controladas não financeiras, consolidadas a partir do 1º trim/2008)

b) Passivos Contingentes – Possíveis

Ações Trabalhistas

As demandas judiciais trabalhistas classificadas como possíveis são dispensadas de constituição de provisão e representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, Adicional de Função e Representação, e outros.

73

Ações Fiscais
As questões de litígios fiscais consideradas como possíveis são dispensadas de constituição de provisão e representam vários pedidos reclamados, como: ISSQN, Cobrança e Outras Obrigações Fiscais oriundas da Secretaria da Receita Federal e Instituto de Seguridade Social. As principais contingências têm origem em:

- Autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em face da não retenção na fonte e não recolhimento do IR sobre os abonos salariais pagos a funcionários.

- Autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, referentes ao não recolhimento de contribuições incidentes sobre abono salarial, conversões em espécie e participações nos lucros e resultados de funcionarios

- Autos de infração lavrados pelas Fazendas Públicas dos Municípios de Belo Horizonte (MG) e São Paulo (SP), referentes a cobranças de ISSQN.

Ações de Natureza Cível
Nas ações de natureza cível destacam-se as ações que visam à cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão).

Os saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis foram os seguintes:

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Demandas Judiciais Trabalhistas	418 573	412 848	424 927	412 848
Demandas Judicias Fiscais	2 291 770	1.988 501	2 562.420	2.059.757
Demandas Judiciais Civeis [1]	2.582 142	1 848 439	2 630 539	1 859 740

(1) O acréscimo no saldo deve-se ao incremento de ações visando a cobrança de diferenças entre a inflação ocorrida e o índice utilizado para correção das aplicações financeiras durante os planos econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão)

c) Depósitos em Garantia de Recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências prováveis, possíveis e/ou remotas foram os seguintes:

R$ mil

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
Demandas Judiciais Trabalhistas	1 681 588	1 652 832	1.698.793	1 652 842
Demandas Judicias Fiscais	3 039 341	3 261 912	3 748 973	3 334 784
Demandas Judiciais Civeis	1.086.398	952 321	1 357 114	956 103

d) Ativos Contingentes Fiscais

O Banco possui processos judiciais para restituir indébitos tributários, reconhecidos nas demonstrações contábeis somente na hipótese de desfecho favorável ao Banco, de acordo com o item 25 do Pronunciamento do Ibracon NPC n.º 22, aprovado pela Deliberação CVM n.º 489, de 03.10.2005. Destacam-se as ações de maior relevância ainda não contabilizadas.

- Inconstitucionalidade do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido pago sobre o exercício de 1989 e 1º semestre/1992, no valor de R$ 12.736 mil;

- IOF - Lei n.º 8.033/1990 (Correção Monetária), no valor de R$ 197.923 mil.

74

e) **Obrigações Legais**

O Banco possui provisão no valor de R$ 10.662.475 mil (R$ 9.460 032 mil em 31.12.2007), relativa ao processo judicial de compensação integral dos prejuizos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, cuja exigibilidade encontra-se suspensa pelos depósitos judiciais efetuados desde o início da ação. O referido valor encontra-se registrado em Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias.

f) **Outros Compromissos**

O Banco é patrocinador da Fundação Banco do Brasil cujos objetivos são a promoção, apoio, incentivos e patrocinio de ações de domínio educacional, cultural, social, filantrópico, recreativo/esportivo e de fomento às atividades de pesquisa científico - tecnológica e assistência às comunidades urbano - rurais Durante o exercício de 2008, o Banco contribuiu com R$ 54.166 mil para a Fundação Banco do Brasil.

As garantias concedidas a terceiros, mediante encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários, fianças, avais e cartas de garantia, totalizam R$ 6.437.279 mil (R$ 4.140.809 mil em 31.12.2007) para as quais se encontra constituída, e julgada suficiente, provisão no valor de R$ 40.479 mil, registrada em "Outras Obrigações".

As linhas de crédito não utilizadas de operações de crédito e arrendamento mercantil contratadas totalizam R$ 36.955.149 mil (R$ 35.419.002 mil em 31.12.2007).

As cartas de crédito de importação e as cartas de crédito de exportação confirmadas somam R$ 830.328 mil (R$ 549.909 mil em 31 12 2007).

O Banco é operador do Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset), com patrimônio de R$ 2 195 mil (R$ 2.225 mil em 31.12.2007), e administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico (Pasep) com patrimônio de R$ 1 706.439 mil (R$ 1.523.503 mil em 31.12.2007), garantindo a este último uma rentabilidade mínima equivalente à TJLP.

Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco contrata, para seus valores e bens, seguros considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros

75

33 – Instrumentos Financeiros

O valor de mercado de um instrumento financeiro, de acordo com a Deliberação CVM n.º 566, de 16.12.2008, é valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma operação normal em um mercado ativo entre as partes interessadas e que não corresponda a uma transação compulsória ou decorrente de um processo de liquidação.

Apuração do Valor de Mercado

O Banco dispõe de sistemas informatizados que processam as posições sujeitas à apuração do valor de mercado. Se existe um mercado ativo, o instrumento financeiro tem seu valor de mercado apurado com base nos preços praticados. Na ausência de um mercado ativo, caso de grande parte dos ativos e passivos financeiros, o valor de mercado é estimado pela cotação de instrumentos financeiros similares, ou ainda, pelo valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros ajustados com base na taxa de juros vigente no mercado na data de balanço.

Os modelos internos utilizados para cálculo dos fluxos de caixa futuros consistem na construção de um algoritmo matemático que permite descrever o fluxo para cada produto de intermediação financeira

Risco de Mercado e Liquidez

Na apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros são consideradas as oscilações em taxas de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio das diferentes moedas, indexadores e prazos de liquidação.

Risco de Crédito

A incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com as contrapartes é estimada na apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros pelo valor das provisões constituídas, conforme os critérios da Resolução CMN n.º 2.682/99

O quadro a seguir apresenta os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor de mercado:

R$ mil

	BB-Consolidado							
	31.12.2008		31.12.2007		Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais			
					No Resultado		No Patrimônio Líquido	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
ATIVO								
Aplicações interfinanceiras de liquidez	119.408.297	119.332.288	51.123.906	51.115.043	(76.009)	(8.863)	(76.009)	(8.863)
Títulos e valores mobiliários	84.632.536	84.611.592	74.051.081	74.073.098	146.511	164.678	(20.944)	22.017
Ajuste de títulos disponíveis para venda (Nota 9.a)	--	--	--	--	167.455	142.661	--	--
Ajuste de títulos mantidos até o vencimento (Nota 9.b)	--	--	--	--	(20.944)	22.017	(20.944)	22.017
Instrumentos financeiros derivativos	2.276.038	2.276.038	1.149.521	1.149.521	--	--	--	--
Operações de crédito	190.881.583	191.211.865	143.453.470	144.232.380	330.302	768.911	330.302	768.911
PASSIVO								
Depósitos interfinanceiros	14.064.945	14.187.597	5.144.490	5.172.619	(122.652)	(28.129)	(122.652)	(28.129)
Depósitos a prazo	149.618.491	149.677.676	67.082.561	67.132.997	(59.185)	(50.436)	(59.185)	(50.436)
Obrigações por operações compromissadas	91.130.364	91.031.600	72.270.114	71.900.968	98.764	369.146	98.764	369.146
Obrigações por empréstimos e repasses	30.161.316	30.161.602	20.321.073	20.316.633	(286)	4.440	(286)	4.440
Instrumentos financeiros derivativos	3.895.060	3.895.060	1.946.702	1.946.702	--	--	--	--
Outras obrigações	90.219.760	89.955.079	47.276.001	46.882.102	264.681	393.899	264.681	393.899
Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais					582.126	1.913.664	414.671	1.471.000

Os critérios utilizados para determinação do valor de mercado dos instrumentos financeiros estão detalhados a seguir:

Instrumentos Financeiros Ativos

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: O valor de mercado foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

Títulos e Valores Mobiliários. Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068, de 08.11.2001, excetuando-se desse critério os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor de mercado dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado.

Operações de Crédito: As operações remuneradas a taxas prefixadas foram estimadas mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando-se para tanto, as taxas de juros utilizadas pelo Banco para contratação de operações semelhantes na data de balanço. Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas foi considerado como valor de mercado o próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

Instrumentos Financeiros Passivos

Depósitos Interfinanceiros: O valor de mercado foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos de caixa futuros e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações prefixadas. No caso de operações pós-fixadas, cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor de mercado.

Depósitos a Prazo: Na apuração do valor de mercado são utilizados os mesmos critérios adotados para os depósitos interfinanceiros.

Operações Compromissadas: Para as operações com taxas prefixadas, o valor de mercado foi apurado calculando o desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxa de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pos-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor de mercado.

Obrigações por Empréstimos e Repasses: Tais operações são exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas caracteristicas especificas, taxas exclusivas para cada recurso ingressado, inexistência de mercado ativo e instrumento similar, os valores de mercado dessas operações são equivalentes ao valor contábil.

Outras Obrigações. Os valores de mercado foram apurados por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares

Demais Instrumentos Financeiros: Constantes ou não do balanço patrimonial, os valores contábeis são aproximadamente equivalentes ao correspondente valor de mercado.

Derivativos

Os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, conforme a Circular Bacen n.º 3.082, de 30.01.2002 A apuração do valor de mercado dos derivativos é estimada de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia de negociação do exercício

Análise de Sensibilidade (Instrução CVM n.º 475, de 17.12.2008)

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco do Brasil gerencia seus riscos de forma dinâmica, buscando identificar, avaliar, monitorar e controlar as exposições aos riscos de mercado de suas posições próprias. Para isto, o Banco considera os limites de riscos estabelecidos pelos Comitês Estratégicos e possíveis cenários para atuar de forma tempestiva na reversão de eventuais resultados adversos.

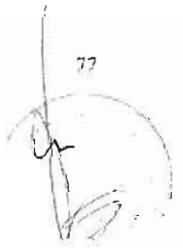

O Banco do Brasil, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.464/07 e com a Circular Bacen n.º 3.354/07, e visando maior eficiência na gestão de suas operações expostas ao risco de mercado, segrega as suas operações da seguinte forma:

1) Carteira de Negociação (*Trading Book*): formada por todas as operações de posições próprias realizadas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* da carteira de negociação, para as quais haja a intenção de serem negociadas antes de seu prazo contratual, observadas as condições normais de mercado, e que não contenham cláusula de inegociabilidade.

2) Carteira de Não Negociação (*Banking Book*): formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação, tendo como característica principal a intenção de manter tais operações até o seu vencimento.

Dessa forma, tendo em vista as especificidades de cada carteira, e considerando que possíveis variações nas taxas de juros praticadas no mercado não trazem impacto financeiro à carteira de Não Negociação, a análise de sensibilidade, em atendimento à Instrução CVM n.º 475, de 17.12.2008, foi realizada para a totalidade das operações que compõem a Carteira de Negociação.

Com intuito de determinar a sensibilidade do capital do Banco aos impactos de movimentos de mercado, foram realizadas simulações, com três possíveis cenários, sendo dois deles com consequente resultado adverso para o Banco. Os cenários utilizados estão apresentados como segue:

Cenário 1: Situação provável. Considerando fatores macroeconômicos e informações de mercado (BM&F, Bovespa, Andima etc.). Premissas utilizadas: taxa de câmbio reais/dólar de R$ 2,30 e choque paralelo de -1,0% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2008

Cenário 2: Situação eventual. Premissas utilizadas: taxa de câmbio reais/dólar de R$ 2,92 e choque paralelo de +25,0% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2008.

Cenário 3: Situação eventual. Premissas utilizadas: taxa de câmbio reais/dólar de R$ 3,51 e choque paralelo de +50,0% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2008.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a Carteira de Negociação

R$ mil

Fator de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	1.010	(14.157)	(8.731)
Taxa prefixada de juros	2.532	(105.076)	(251.150)
Índices de preços	1.271	(15.463)	(18.883)
Outros	(811)	(2.275)	(4.413)
Total	4.002	(136.971)	(283.178)

A Carteira de Negociação é composta por títulos públicos e privados, instrumentos derivativos (futuros e opções de *commodities* agropecuárias) e recursos captados via operações compromissadas .

Para as operações classificadas na Carteira de Não Negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças em taxa de juros, praticadas no mercado, não representa impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado do Banco. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de créditos (créditos diretos ao consumidor, agronegócios, capital de giro etc.), captações de varejo (depósitos à vista, a prazo e de poupança) e títulos e valores mobiliários cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a intenção de manter as respectivas posições até o vencimento, não sofrendo, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros, ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outras opções (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de *stress*.

Especificamente com relação às operações de derivativos existentes na Carteira de Não Negociação, as mesmas não representam risco de mercado relevante para o Banco do Brasil, haja vista que essas posições são originadas, principalmente, para atender as seguintes situações.

a) Troca de indexador de remuneração de captações e aplicações de recursos realizadas para atender às necessidades dos clientes;

b) "*Hedge* Fiscal" que consiste em eliminar o risco de volatilidade do resultado do Banco em função do efeito fiscal sobre a variação cambial dos investimentos no exterior (ganhos com variação cambial sobre investimentos no exterior não são tributados e, similarmente, perdas não geram dedução na base tributária). Como consequência, qualquer variação na taxa de câmbio produzirá efeito na conta que registra o derivativo contrário ao efeito registrado na conta de investimentos, ou seja, o efeito da variação cambial terá resultado nulo;

c) *Hedge* de risco de mercado cujo objeto e sua efetividade estão descritos na Nota 9 b. Também nessa operação, a variação na taxa de juros e de câmbio não produz efeito no resultado do Banco.

As exposições líquidas, a valores de mercado, com operações derivativas da Carteira de Não Negociação apresentavam, em 31.12.2008: a) posição vendida em taxa prefixada de juros na ordem de R$ 1,7 bilhão que são utilizados como *hedge* econômico para fazer face à receita dos ativos comerciais operações de crédito, captação de depósitos a prazo etc.); b) posição vendida em moeda estrangeira na ordem de R$ 1,6 bilhão, sendo parte do volume utilizado, principalmente, para realização do *hedge* fiscal; e c) posição vendida em outros cupons de taxas de juros (índice de preço, TR, TJLP) na ordem de R$ 630 milhões, tambem utilizados como *hedge* econômico da receita dos ativos comerciais.

Adicionalmente, em conformidade com a Circular Bacen n.º 3.365, de 12.09.2007, o Banco do Brasil apura a parcela de capital para cobertura do risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações classificadas na Carteira de Não Negociação. Para tanto, utiliza metodologia baseada no VaR – *Value-at-Risk* de simulação histórica, com nível de confiança de 99% e horizonte temporal de 10 dias, sendo esse método avaliado periodicamente por ferramentas de *backtesting*

O Valor em Risco (VaR) é uma medida da perda máxima esperada em valores monetários, consideradas condições normais de mercado, em um horizonte de tempo determinado, dado um intervalo de confiança para fins de referência. O VaR da Carteira de Não Negociação para o consolidado econômico financeiro do Banco do Brasil totaliza R$ 2.793 milhões em 31.12.2008.

O gerenciamento do risco de mercado da Carteira de Não Negociação, utilizando o modelo de VaR, possibilita ao Banco do Brasil avaliar a sensibilidade de suas posições, tendo em vista que a metodologia tem como característica a capacidade de refletir a interdependência entre as variáveis de risco da Carteira.

O Banco do Brasil não possui qualquer operação que pudesse ser classificada como derivativo exótico, conforme descrito na Instrução CVM n.º 475, anexo II.

79

34 – Outras Informações

a) Novo Mercado

Em 31.05.2006, o Banco do Brasil assinou com a Bolsa de Valores de São Paulo contrato de adesão ao segmento do Novo Mercado da Bovespa, que reúne um grupo de empresas que possui as melhores práticas de governança corporativa do Brasil.

Ressalta-se que o Banco do Brasil, seus Acionistas, Administradores e os Membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil

b) Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 22.02.2008, aprovou a fixação, para o exercício de 2008, do índice de distribuição do resultado *(payout)* equivalente ao percentual mínimo de 40% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral, conforme artigo 43 do Estatuto Social do Banco.

c) Oferta Pública de Ações

Em 22.01.2008, foi encerrada a Oferta Pública Secundária de Ações de posse da Previ e da BNDESPar, iniciada em outubro de 2007, com vistas a atender ao compromisso assumido na adesão ao Novo Mercado da Bovespa de atingir 25% de *free float* até 2009. Com o lote suplementar, foi distribuído um total de 117,7 milhões de ações, perfazendo R$ 3,4 bilhões.

Os dados finais da Oferta estão indicados no quadro a seguir.

Tipo de Investidores	Número de Investidores	Quantidade de Ações
Pessoas físicas	115.013	41.731.849
Pessoas jurídicas (1)	2.544	23.302.067
Investidores estrangeiros	272	51.267.602
Pessoas ligadas ao BB e/ou vinculadas à oferta	4.014	1.254.722
Outros	180	177.237
Total da Oferta	122.023	117.743.477

(1) Inclui Clubes de Investimento, Fundos de Investimento, Entidades de Previdência Privada, Instituições Financeiras e demais Pessoas Jurídicas

d) Antecipação dos Bônus "C"

Em 13.02.2008, o Banco Central do Brasil aprovou o aumento de R$ 500 milhões no capital social decorrente da antecipação do exercício dos Bônus de Subscrição "C", deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas de 24.01.2008. A partir de 03.03.2008, os recibos decorrentes da subscrição desses bônus (BBAS11) deixaram de ser negociados e foram convertidos automaticamente em ações ordinárias (BBAS3).

e) Atuação no Varejo Bancário dos Estados Unidos

Em 21.02.2008, o Banco do Brasil comunicou ao mercado que obteve autorização do Banco Central do Brasil para estabelecer operação de varejo bancário nos Estados Unidos por meio da constituição de duas empresas sediadas naquele país: uma de remessas, BB Money Transfers, e um banco de varejo. Os novos empreendimentos que ainda dependem da aprovação dos órgãos reguladores norte-americanos ampliarão a oferta de serviços financeiros aos brasileiros residentes nos EUA e demandarão capitalização da ordem de US$ 44 milhões.

80

f) Incorporação do Besc e Bescri

O processo de incorporação foi aprovado pelos acionistas do Banco do Brasil, Besc e Bescri em assembleias realizadas em 30.09.2008 e homologada pelo Banco Central, em 23.01 2009. Foram emitidas 23.074.306 ações decorrentes da incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina – Besc S.A. e da Besc S A. Crédito Imobiliário - Bescri.

g) Aquisição do Banco Nossa Caixa

Em 20.11.2008, foi celebrado entre o Banco e o Governo do Estado de São Paulo Memorando de Entendimentos, com efeito vinculante, para aquisição do controle acionário do Banco Nossa Caixa, por intermédio da alienação de 76.262.912 ações ordinárias, pertencentes ao Estado, equivalentes a 71,249952?144% do capital social total e do capital votante na mesma proporção, para o Banco do Brasil. O preço estipulado para alienação foi de R$ 5.386.496.425,21, resultando no valor de R$ 70,63 por ação.

A forma de pagamento desse investimento, negociada com o Governo do Estado de São Paulo, prevê pagamento em espécie, em 18 parcelas mensais, a partir de março de 2009, no valor de R$ 299 249.801,40, corrigidas pela Selic até o pagamento das respectivas parcelas.

Em 19.12.2008, foi celebrado entre o Banco do Brasil e o Governo do Estado de São Paulo contrato de compra e venda de ações para aquisição do controle acionário do Banco Nossa Caixa. A transação foi objeto de autorização da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos da Lei estadual n.º 13.286/2008, de 18.12 2008. A transação foi aprovada pelos acionistas do Banco do Brasil em Assembleia Geral Extraordinária, de 23.12.2008

A transferência das ações está estabelecida contratualmente para ocorrer em 10.03.2009, concomitantemente ao pagamento da primeira parcela do valor da operação, e a conclusão da operação está condicionada a aprovação do Bacen. Consequentemente, o registro contábil da aquisição das referidas ações é um evento pertinente ao exercício de 2009

Em 19.01.2009, o Banco do Brasil S.A. protocolou junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM pedido de registro de Oferta Pública de Aquisições de Ações do Banco Nossa Caixa.

h) Crédito Imobiliário

Em 27.03 2008, o Conselho Monetário Nacional aprovou a Resolução CMN n.º 3.549 que autoriza as instituições financeiras captadoras de depósitos de poupança rural, dentre elas o Banco do Brasil, a captarem recursos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), direcionados para o crédito imobiliário, limitado em 10% do saldo total dos depósitos de poupança.

Em 13.06.2008, o Banco Central autorizou o Banco do Brasil a operar no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, utilizando os recursos da poupança, o que possibilita, também, a utilização de recursos do FGTS pelos mutuários Além do foco no segmento de pessoas físicas, o Banco do Brasil ofertará linhas de financiamento à produção imobiliária.

i) Administração de Fundos de Investimentos

A BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., ao final de dezembro de 2008, apresentou um portfólio de R$ 246,3 bilhões (R$ 220,1 bilhões em 31.12.2007), distribuído entre 415 fundos de investimento e 35 carteiras administradas.

81

j) Venda da Participação da Telemar

Em 28.04.2008, o Banco do Brasil comunicou o registro de receitas da ordem de R$ 140 milhões, líquidas de impostos, relativas à venda de ações da Telemar Participações, pertencentes à Alutrens Participações, controlada pela Brasilcap Capitalizações S.A. e pela Brasilveículos Companhia de Seguros S.A., que são coligadas do Banco de Investimentos, subsidiária integral do Banco do Brasil.

k) Recursos de Consórcios

R$ mil

	31.12.2008	31.12.2007
Previsão mensal de recursos a receber consorciados	42.545	42.129
Obrigações do grupo por contribuições	1.686.029	1.543.259
Consorciados – bens a contemplar	1.549.538	1.452.831
(Em unidades)		
Quantidade de grupos administrados	334	326
Quantidade de consorciados ativos	130.940	155.362
Quantidade de bens a entregar a consorciados	21.832	29.510
Quantidade de bens entregues no período	45.888	73.823

l) Resultado IPO Visa Inc.

Em 31.03.2008, o Banco do Brasil comunicou ao mercado que a Visa Inc. concedeu ações ao Banco do Brasil, à Cia. Brasileira de Meios de Pagamento CBMP (Visanet) e à Cia. Brasileira de Soluções e Serviços CBSS (Visavale) com o objetivo de ajustar a participação acionária das instituições emissoras da bandeira Visa aos resultados financeiros gerados por cada uma das regiões operacionais da empresa. No mesmo mês, na oferta pública de ações da Visa Inc., as empresas mencionadas colocaram à venda 56,1% das ações que possuíam, ficando impedidas de vender por três anos (*lock up*) os 43,9% restantes.

m) Quantidade de Ações em Circulação

Ações BB	Quantidade	Percentual
Em circulação em 31.12.2008 (1)	551.946.568	21,5
Total emitido	2.568.186.485	100,0

(1) Conforme Lei nº 6.404/76 e regulamento do Novo Mercado da Bovespa

n) Aliança do Brasil

Em 05.08.2008, a Superintendência de Seguros Privados – Susep deferiu o prosseguimento do processo de aquisição da totalidade das ações detidas pela Companhia de Participações Aliança da Bahia (Aliança da Bahia) na Companhia de Seguros Aliança do Brasil (Aliança do Brasil) pelo BB Banco de Investimento (BB-BI). Em decorrência dessa aprovação, o BB-BI pagou, em 05.08.2008, à Aliança da Bahia, a quantia de R$ 670 milhões pela totalidade de suas ações na Aliança do Brasil (30% do capital total e 60% do capital votante), sendo reconhecido ágio de R$ 581 milhões fundamentado na expectativa de rentabilidade futura.

o) Acordo para Parceria no Ramo de Veículos

Em 28.07.2008, o Banco do Brasil divulgou em fato relevante o acordo com o *FirstRand Limited* para constituição de um banco múltiplo com carteiras de crédito, financiamento e investimento; de arrendamento, e de investimento, para atuar no mercado brasileiro de financiamentos e arrendamentos de veículos.

Em 02.12.2008, o Banco do Brasil recebeu comunicado do *FirstRand Limited* informando de sua opção por não dar continuidade à criação de um banco múltiplo para atuar no mercado brasileiro de financiamento e arrendamento de veículos. Tendo em vista a manifestação citada, o Banco do Brasil e o *FirstRand Limited* decidiram cancelar o mencionado Acordo. Não houve a realização de investimentos na constituição da referida sociedade, não implicando, portanto, ônus para nenhuma das partes.

82

p) Incorporação do Banco do Estado do Piaui S.A. (BEP)

Em Assembleia realizada em 28.11.2008, os acionistas do Banco do Brasil e do Banco do Estado do Piaui aprovaram a incorporação do Banco do Estado do Piaui pelo Banco do Brasil, com a consequente extinção *pleno jure* do Banco do Estado do Piaui. O processo encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central.

q) Parceria com o Banco Votorantim

Em 09.01.2009, o Banco do Brasil e a Votorantim Finanças S.A. estabeleceram parceria estratégica, firmando instrumento particular de contrato de compra e venda e subscrição de ações entre si, por meio do qual o Banco do Brasil passará a deter participação equivalente a 49,99% do capital votante e 50,00% do capital social total do Banco Votorantim S.A. A operação será realizada por meio da (i) aquisição, pelo Banco do Brasil, de 33.356.791.198 ações ordinarias de emissão do Banco Votorantim e de propriedade da Votorantim Finanças pelo preço de R$ 3,0 bilhões, (ii) subscrição, pelo Banco do Brasil, de 7.412.620.277 novas ações preferenciais emitidas pelo Banco Votorantim pelo valor de R$ 1,2 bilhão.

A conclusão da operação e consequentemente o seu registro contábil estão sujeitos à aprovação pelo Bacen.

r) Estudos para Incorporação do Banestes S.A.

Em 05.02.2009, o Banco do Brasil S.A. propôs e o Governo do Estado do Espírito Santo aceitou iniciar tratativas, sem nenhum efeito vinculante, visando à aquisição do controle acionário do Banestes S.A. Banco do Estado do Espírito Santo pelo primeiro, com sua posterior incorporação societária, observadas a regulamentação vigente e as condições inerentes às operações dessa natureza.

83

BANCO DO BRASIL

Parecer dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores do
Banco do Brasil S A.
Brasília - DF

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco do Brasil S.A. (Individual) e o balanço patrimonial consolidado do Banco do Brasil S.A. e suas controladas (Consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contabeis. As demonstrações contábeis das controladas indiretas, Brasilcap Capitalização S A., Brasilsaúde Companhia de Seguros, Brasilveículos Companhia de Seguros Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Companhia Brasileira de Meios de Pagamento, Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, Neoenergia S.A. (Nota Explicativa n° 5) e de algumas agências no exterior, foram examinadas por outros auditores independentes. Consequentemente, nossas avaliações sobre os saldos dos referidos investimentos e dos respectivos resultados originados da aplicação do método de equivalência patrimonial, que totalizam R$ 1 787 milhões e R$ 987 milhões, respectivamente, bem como sobre os saldos daquelas agências no exterior, cujos ativos, patrimônio líquido e resultados líquidos totalizam R$ 2 355 milhões, R$ 394 milhões e R$ 52 milhões, respectivamente, estão baseadas nos relatórios emitidos por aqueles auditores independentes. Adicionalmente, o ativo líquido utilizado no calculo do superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão (Nota Explicativa n° 29) foi examinado por outro auditor independente e nossa avaliação, em relação a esse ativo líquido, está baseada no relatório emitido por aquele auditor independente.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas controladas, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos relatórios de outros auditores independentes, conforme mencionado no primeiro parágrafo, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. (Individual) e a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. e suas controladas (Consolidado) em 31 de dezembro de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações, correspondentes ao exercicio findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Mod. 0.53.007.4 - S.SBB.99176 Mar/08

4. As demonstrações contábeis do Banco do Brasil (individual e consolidada) correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, além das informações suplementares compreendendo as demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado, foram por nós examinadas e, sobre elas, emitimos parecer sem ressalva, em 22 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11 638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com as reclassificações para fins de comparação entre os exercícios.

5. O Banco possui registrado em seu ativo o valor de R$ 7.793 milhões (R$ 2.268 milhões em 31 de dezembro de 2007) correspondente ao superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão - PREVI (Nota Explicativa nº 29) apurado com base em critérios definidos pela administração do Banco, e que são considerados os critérios mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado. Adicionalmente, a realização do referido ativo está condicionada ao cumprimento dos requerimentos definidos na regulamentação vigente (Leis Complementares nº 108/01 e 109/01 e Resolução CGPC nº 26/08)

6. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.a, o Banco possui registrado em seu ativo, em 31 de dezembro de 2008, o valor de R$ 16.470 milhões (R$ 13.811 milhões em 31 de dezembro de 2007), correspondente a créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social, cuja realização e manutenção estão condicionadas à geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3 059/02 e 3.355/06 do Conselho Monetário Nacional.

18 de fevereiro de 2009

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-F-DF

Francesco Luigi Celso
Contador CRC 1SP175348/O-5-S-DF

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1-S-DF

Mod. 0 03 007-4 - S:SBB 99*76 Mar/08

BANCO DO BRASIL

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado Financeiro Banco do Brasil, disciplinado pelo seu Regimento Interno disponível no *site* www.bb.com.br, página de Relações com Investidores, é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração e tem como principais atribuições avaliar, com isenção e independência, a efetividade do sistema de controles internos e das auditorias interna e independente e revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis.

O universo de atuação do Comitê compreende o Banco Múltiplo e as subsidiárias integrais BB - Banco de Investimento S.A., BB - Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, BB – Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A., BB - Banco Popular do Brasil S.A. e BB - Administradora de Consórcios S.A.

As administrações do Banco do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos e independentes com o objetivo de avaliar as ações de gerenciamento de riscos, a adequação e a efetividade dos controles internos.

A KPMG Auditores Independentes é a empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria das demonstrações contábeis, a quem cabe opinar sobre a sua adequação em relação à posição financeira e patrimonial, em todos os aspectos relevantes, e sobre os controles internos a elas relacionados, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Atividades

O Comitê cumpriu seu plano de trabalho para o ano de 2008. Como parte de suas atividades, realizou 116 reuniões no semestre, de um total de 196 no exercício, com a alta direção, com as auditorias interna e independente, órgãos de fiscalização externa e com os principais responsáveis pelas áreas estratégicas de negócios, controles internos, jurídica, tecnologia e logística, gestão de pessoas, de riscos e da segurança.

Nessas reuniões abordou, em especial, assuntos relacionados a aprimoramentos dos mecanismos de controles internos, conformidade a leis e normas, gerenciamento de riscos, Novo Acordo de Capital (Basiléia II), procedimentos para prevenção e combate à lavagem de dinheiro, conciliação de fundos e programas governamentais, créditos tributários, segurança da informação, benefícios a empregados – saúde e previdência, complexo *datacenter*, *site* alternativo de processamento, soluções tecnológicas disponíveis e em desenvolvimento, ouvidoria, contingências jurídicas e recomendações oriundas das auditorias interna e independente e de órgãos externos de fiscalização e controle.

Acompanhou os trabalhos de emissão de *fairness opinion* referentes às incorporações e aquisições de instituições financeiras, assim como os possíveis reflexos da crise econômica internacional no Conglomerado.

Manteve diálogo com as equipes das auditorias interna e independente, oportunidade em que verificou o cumprimento dos seus planejamentos anuais, conheceu as metodologias utilizadas, a qualificação do corpo técnico e examinou suas conclusões e principais recomendações.

Acompanhou o processo de preparação das demonstrações contábeis, examinou as práticas contábeis adotadas, os procedimentos utilizados para constituição de provisões, as variações mais importantes nos saldos contábeis e os eventos não-recorrentes do período.

Avaliou os aspectos relevantes das demonstrações contábeis, abrangência, conformidade e clareza das notas explicativas e conheceu o teor do parecer emitido pela KPMG.

Nas situações em que identificou oportunidades de melhoria, sugeriu aprimoramentos ao Conselho Diretor e às demais áreas da Instituição.

Conclusões

Com base nas atividades que desenvolveu no período, em observações do ambiente de controle, em questionamentos aos principais administradores, na atuação das áreas de controles internos, de gestão de riscos e segurança, nos relatórios e conclusões das auditorias interna e independente e tendo presente suas atribuições e as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê concluiu que:

a. o sistema de controles internos é objeto de permanente atenção por parte da alta administração, mostra-se adequado ao porte da Organização e à complexidade dos negócios e vem sendo constantemente aprimorado;

b o Conglomerado adota atitude conservadora na assunção de riscos e dispõe de instrumentos apropriados para sua gestão e mitigação;

c. a auditoria interna desempenha suas funções de forma efetiva e independente e responde adequadamente às demandas do Comitê;

d. a auditoria independente desenvolve seus trabalhos com efetividade e não foram identificadas ocorrências que comprometessem sua independência.

e. as demonstrações contábeis consolidadas do exercício findo em 31.12.2008 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas adotadas no País e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Conglomerado, naquela data.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2009.

José Danúbio Rozo (Coordenador)

Celene Carvalho de Jesus

José Gilberto Jaloretto

BANCO DO BRASIL

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que, em reunião desta data, aprovou o Relatório do Comitê de Auditoria e, de conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei n.º 6 404, de 15.12.76, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria e do Relatório da Administração, todos referentes ao exercício de 2008.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2009.

Bernard Appy (Presidente)

Antonio Francisco de Lima Neto (Vice-Presidente)

Cleber Ubiratan de Oliveira

Francisco Augusto da Costa e Silva

Henrique Jager

Tarcisio José Massote de Godoy

Mod. 0.03.007-4 SISBB 99176 Mar./08

BANCO DO BRASIL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO BANCO DO BRASIL S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, incluindo a proposta de destinação do resultado do exercício, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Parecer dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2009

Otavio Ladeira de Medeiros (Presidente)

Agostinho do Nascimento Netto

Eustáquio Wagner Guimarães Gomes

Luiz Guilherme Tinoco Aboim Costa

Marcos Machado Guimarães

BANCO DO BRASIL

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
Antonio Francisco de Lima Neto

VICE-PRESIDENTES
Adézio de Almeida Lima
Aldemir Bendine
Aldo Luiz Mendes
José Luis Prola Salinas
José Maria Rabelo
Luis Carlos Guedes Pinto
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza
Milton Luciano dos Santos
Ricardo José da Costa Flores

DIRETORES
Alexandre Corrêa Abreu
Allan Simões Toledo
Antonio Sérgio Riede
Clara da Cunha Lopes
Edson de Araújo Lôbo
Francisco Claudio Duda
Geraldo Afonso Dezena da Silva
Glauco Cavalcante Lima
Izabela Campos Alcântara Lemos
Joaquim Portes de Cerqueira César
José Carlos Soares
José Carlos Vaz
Jussara Panitz Silveira
Luiz Carlos Silva de Azevedo
Luiz Gustavo Braz Lage
Maria da Glória Guimarães dos Santos
Nilo José Panazzolo
Nilson Martiniano Moreira
Paulo Euclides Bonzanini
Paulo Roberto Evangelista de Lima
Paulo Rogério Caffarelli
Renê Sanda
Robson Rocha
Sandro Kohler Marcondes
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
William Bezerra Cavalcanti Filho

CONTADORIA
Pedro Carlos de Mello
Contador Geral
Contador CRC-DF 5.773/O-7
CPF 132.520.380-72

Eduardo Cesar Pasa
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Bernard Appy (Presidente)
Antonio Francisco de Lima Neto (Vice-Presidente)
Bernardo Gouthier Macedo
Cleber Ubiratan de Oliveira
Francisco Augusto da Costa e Silva
Henrique Jäger
Tarcisio José Massote de Godoy

CONSELHO FISCAL
Otavio Ladeira de Medeiros (Presidente)
Agostinho do Nascimento Netto
Eustáquio Wagner Guimarães Gomes
Luiz Guilherme Tinoco Aboim Costa
Marcos Machado Guimarães

COMITÊ DE AUDITORIA
José Danúbio Rozo (Coordenador)
Celene Carvalho de Jesus
José Gilberto Jaloretto

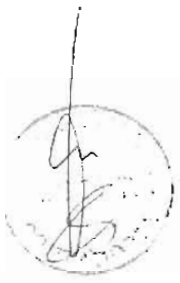

BANCO DO BRASIL

Demonstrações Contábeis

Dezembro/2009

BANCO DO BRASIL

ÍNDICE

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 1

Demonstração do Resultado 5

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 6

Demonstração dos Fluxos de Caixa 7

Demonstração do Valor Adicionado 8

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – O Banco e suas Operações 2
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis 2
NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis 3
NOTA 4 – Demonstrações Contábeis Consolidadas 9
NOTA 5 – Aquisição do Banco Nossa Caixa S.A. e do Banco Votorantim S.A. 11
NOTA 6 – Caixa e Equivalentes de Caixa 16
NOTA 7 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez 16
7.a) Composição 16
7.b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez 17
NOTA 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD 17
8.a) Títulos e Valores Mobiliários - TVM 17
8.b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários 20
8.c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários 20
8.d) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD 21
8.e) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos 25
8.f) Ajustes de Avaliação Patrimonial de TVM e Derivativos Reconhecidos no Patrimônio Líquido 25
NOTA 9 – Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados 26
9.a) Créditos Vinculados 26
9.b) Resultado das Aplicações Compulsórias 26
NOTA 10 – Operações de Crédito 27
10.a) Composição da Carteira de Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e de Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em Outros Créditos 27
10.b) Receitas de Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil 27
10.c) Composição da Carteira por Setor de Atividade, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em Outros Créditos 28
10.d) Carteira de Operações de Crédito Segregada por Níveis de Risco e Prazo de Vencimento, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em Outros Créditos 28
10.e) Constituição da Provisão para Operações de Crédito por Níveis de Risco, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em Outros Créditos 30
10.f) Movimentação da Provisão para Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos de Liquidação Duvidosa, com Características de Concessão de Crédito 31
10.g) Movimentação da Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa, sem Características de Concessão de Crédito 32
10.h) Carteira de Arrendamento Mercantil Financeiro por prazo de Vencimento 32

10.i) Resultado Financeiro de Operações de Arrendamento Mercantil 32
10 j) Informações Complementares 32
NOTA 11 – Outros Créditos 33
11.a) Créditos Específicos 33
11.b) Diversos 33
NOTA 12 – Carteira de Câmbio 34
12.a) Composição 34
12.b) Resultado de Câmbio 34
NOTA 13 – Outros Valores e Bens 35
13.a) Bens não de Uso Próprio / Outros 35
13.b) Despesas Antecipadas 35
NOTA 14 - Investimentos 36
14.a) BB – Banco Múltiplo 36
14.b) BB – Consolidado 37
14.c) Expectativa de Amortização dos Ágios 38
NOTA 15 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento 39
NOTA 16 – Ativo Intangível 40
16.a) Movimentação dos Ativos Intangíveis por Classe 40
16.b) Composição do Valor Contábil dos Ativos Intangíveis 40
16.c) Estimativa de Amortização dos Ativos Intangíveis 40
NOTA 17 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto 41
17.a) Depósitos 41
17.b) Segregação de Depósitos por Prazo de Exigibilidade 41
17.c) Captações no Mercado Aberto 42
17.d) Despesas de Captações no Mercado 42
17.e) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) 43
NOTA 18 – Obrigações por Empréstimos e Repasses 44
18.a) Obrigações por Empréstimos 44
18.b) Obrigações por Repasses - Instituições Oficiais - País 45
18.c) Despesas de Obrigações por Empréstimos e por Repasses (Instituições Oficiais) 45
NOTA 19 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos 46
NOTA 20 – Outras Obrigações 48
20.a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento 48
20.b) Fiscais e Previdenciárias 48
20.c) Operações especiais 48
20.d) Dívidas Subordinadas 49
20.e) Instrumentos Híbridos de Dívida e Capital 50
20 f) Diversas 51
20.g) Securitização 51
NOTA 21 – Operações de Seguros, Previdência e Capitalização 52
21.a) Créditos das Operações 52
21.b) Provisões Técnicas 52
21.c) Provisões Técnicas por Produto 52
21.d) Garantia das Provisões Técnicas 53
21.e) Resultado das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização 54
21.f) Prêmios Retidos de Seguros, Contribuições de Planos de Previdência e Títulos de Capitalização 54
NOTA 22 – Outras Receitas/Despesas Operacionais 55
22.a) Receitas de Prestação de Serviços 55
22.b) Rendas de Tarifas Bancárias 55
22.c) Despesas de Pessoal 55
22.d) Outras Despesas Administrativas 56
22.e) Despesas Tributárias 56
22.f) Outras Receitas Operacionais 57
22.g) Outras Despesas Operacionais 57

NOTA 23 – Resultado não Operacional	58
NOTA 24 – Patrimônio Líquido	58
24.a) Capital Social	58
24.b) Reservas de Reavaliação	59
24.c) Reservas de Capital e de Lucros	59
24.d) Juros sobre Capital Próprio/Dividendos	59
24.e) Pagamentos/Provisionamentos de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	60
24.f) Participações Acionárias (Quantidade de Ações)	60
24.g) Quantidade de Ações em Circulação (*Free Float*)	61
24.h) Bônus de Subscrição "C"	61
NOTA 25 – Imposto de Renda e Contribuição Social	62
25.a) Demonstração da Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social	62
25.b) Conciliação dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social	62
25 c) Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social	63
NOTA 26 – Crédito Tributário	64
26.a) Créditos Tributários Ativados	64
26.b) Créditos Tributários não Ativados	64
26.c) Constituições e Baixas do Período	65
26.d) Obrigações Fiscais Diferidas	65
26.e) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários	66
26.f) Realização de Valores Nominais de Créditos	66
NOTA 27 – Transações com Partes Relacionadas	66
NOTA 28 – Benefícios a Empregados	70
28.a) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ	70
28.b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco	71
28.c) Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc	72
28.d) Economus – Instituto de Seguridade Social	73
28.e) Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	75
28.f) Política de Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais	76
28.g) Resumo dos Ativos/Passivos Previ e Cassi	77
28.h) Impactos no Resultado do Exercício de 2008 decorrentes da Revisão dos Cálculos dos Ativos e Passivos Atuariais de Acordo com a Deliberação CVM n.º 371/2000	77
NOTA 29 – Remuneração de Empregados e Dirigentes	78
NOTA 30 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos	79
NOTA 31 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências	79
31.a) Passivos Contingentes – Prováveis	79
31.b) Passivos Contingentes – Possíveis	80
31.c) Depósitos em Garantia de Recursos	81
31.d) Ativos Contingentes Fiscais	81
31.e) Obrigações Legais	81
31.f) Outros Compromissos	82
31.g) Política de Seguros Valores e Bens	82
NOTA 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital Regulatório	83
32.a) Processo de Gestão de Riscos	83
32.b) Risco de Crédito	83
32.c) Risco de Mercado	83
32.d) Risco de Liquidez	89
32.e) Risco Operacional	89
32.f) Capital Regulatório	89
32.g) Índice de Imobilização	90
NOTA 33 – Outras Informações	90
33.a) Novo Mercado	90
33.b) Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio	90
33.c) Novo Mercado – Extensão do Prazo (*Free Float*)	90

33.d) Banestes – Suspensão das Tratativas para Aquisição do Controle Acionário	91
33.e) Besc – Aprovação Bacen	91
33.f) Oferta Pública Visanet e Outros Eventos	91
33.g) Parceria do Banco do Brasil com a American Express para Emissão de Cartões	91
33.h) Participação Estrangeira e ADR (*American Depositary Receipts*)	92
33.i) Reorganização Societária Seguridade	92
33.j) Reorganização Societária BrasilPrev e BrasilCap	92
33.k) IRB - Tratativas para Aquisição de Participação Acionária	93
32.l) Captação Bônus Perpétuo	93
33.m) Captação Externa	93
33.n) Início de Estudos da Oferta Pública de Ações	93
33.o) Administração de Fundos de Investimentos	93
33.p) Recursos de Consórcios	94
33.q) Quantidade de Ações em Circulação	94

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	95
RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA	97
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	99
PARECER DO CONSELHO FISCAL	100
DIRETORIA EXECUTIVA	101

Relatório da Administração

Dezembro/2009

Exercício

Todo seu

Unidade Relações com Investidores

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil relativos ao exercício de 2009, de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterações do Conselho Monetário Nacional – CMN, do Banco Central do Brasil – Bacen, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Estatuto Social do Banco do Brasil.

Ambiente Macroeconômico

Ao longo de 2009, os efeitos de estímulos monetários e fiscais anticíclicos em escala global se manifestaram por meio do fim da recessão das economias centrais e principais emergentes, com esse último bloco econômico apresentando melhor desempenho que o primeiro. Mesmo assim, o PIB mundial experimentou a primeira taxa negativa de crescimento no pós-guerra.

Em relação à economia brasileira, a solidez dos fundamentos macroeconômicos e do sistema financeiro permitiu que fossem implementadas medidas tempestivas contracíclicas a exemplo das adotadas no campo da política monetária (redução da taxa básica de juros e aumento da liquidez em real e dólar), na área creditícia (com destaque para a atuação dos bancos públicos), na esfera fiscal (desonerações e aumento de gastos, inclusive investimentos) e do novo programa habitacional.

Tais medidas foram importantes para que a recuperação da atividade econômica ocorresse já no segundo trimestre do ano e em ambiente inflacionário benigno, uma vez que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficou ligeiramente abaixo do valor central da meta de inflação para o ano (4,5%).

A consolidação continuada dos fundamentos institucionais e econômicos nacionais tornaram o País mais resiliente a choques externos adversos. Essa avaliação foi, inclusive, corroborada pela recente obtenção do grau de investimento pela Moody´s, a última das três principais agências de classificação de risco a atribuir essa nota ao Brasil. O status de *investment grade* concedido pela Standard&Poor´s e pela Fitch Rating, em 2008, também ocorreu em ambiente da crise global.

Destaques do Período

O ano de 2009 foi de grandes desafios para o Banco do Brasil e foi marcado pelo forte crescimento das instituições financeiras, seja por fusão ou incorporação. Não obstante, o Banco do Brasil, por meio de uma estratégia única e bem sucedida no mercado, ampliou a oferta de crédito, fortalecendo diversos setores econômicos.

Diante disso, foi registrado o lucro de R$ 10,1 bilhões, com crescimento de 15,3% em comparação com o ano anterior. Vale ressaltar que no exercício, o Banco do Brasil incorporou o Banco Nossa Caixa e concluiu a parceria estratégica com o Banco Votorantim.

Nesse contexto, o retorno anualizado sobre o patrimônio líquido foi de 30,7% e o retorno sobre os ativos foi de 1,7%. A título de remuneração aos acionistas, foram destinados R$ 4,1 bilhões sendo R$ 1,9 bilhões em juros sobre o capital próprio e R$ 2,2 bilhão em dividendos, mantendo o índice de *payout* em 40%.

As captações encerraram o ano com saldo de R$ 498,4 bilhões, aumento de 37,7% em comparação com o ano anterior. Destaque para os depósitos de poupança, que cresceram 37,8% em 12 meses.

Lastreada por essas captações, a carteira de crédito total cresceu 33,8% em comparação com 2008, e alcançou saldo de R$ 300,8 bilhões. O crédito às pessoas físicas cresceu 88,1% em 12 meses, resultado da estratégia adotada pelo Banco no crédito consignado e financiamento a veículos. O BB manteve a inadimplência sob controle, que se situou em patamares inferiores àqueles apurados pelo Sistema Financeiro Nacional – SFN.

Observou-se melhora do Índice de Eficiência Operacional, que registrou 44% em 2009 contra 42,3% em 2008, enquanto o Índice de Cobertura das Despesas de Pessoal com Receitas com Tarifas passou para 114,1% em 2009, contra 133,2% de 2008. Essas performances refletem a rígida política de controle de despesas, em um ano que o BB concentrou esforços na integração das instituições financeiras adquiridas.

Os investimentos sociais do Banco do Brasil atingiram R$ 167,2 milhões, incluindo investimentos em cultura (R$ 40,7 milhões), esporte (R$ 63,5 milhões) e em programas de educação, geração de trabalho e renda e disseminação de tecnologias sociais da Fundação Banco do Brasil (R$ 63 milhões).

No que diz respeito à estratégia negocial de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), estavam em implementação 4,5 mil planos de

negócios que atenderam 1,1 milhão de famílias em 4,7 mil municípios brasileiros ao final de 2009.

Perspectivas

Empenhado em manter-se entre os conglomerados financeiros líderes da América Latina, o Banco do Brasil traçou como estratégias e metas para o próximo ano:

- tornar-se referência em desempenho e negócios sustentáveis;
- ampliar a participação de mercado em crédito;
- elevar a participação no mercado de capitais;
- expandir a capacidade de distribuição de produtos e serviços;
- aprimorar a gestão de clientes e canais de atendimento;
- fortalecer a atuação em cadeias de valor, cooperativismo e associativismo;
- ampliar a atuação internacional e o uso de parcerias estratégicas, negociais e operacionais no País e no exterior;
- desenvolver e aprimorar a gestão do conhecimento e das competências dos funcionários;
- ingressar no Índice Dow Jones de Sustentabilidade;
- ampliar e fortalecer a atuação em seguros, previdência, capitalização, consórcios e cartões.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- O Banco do Brasil registrou lucro líquido de R$ 10,1 bilhões no ano de 2009 resultado 15,3% superior ao registrado no ano anterior, com retorno anualizado sobre o patrimônio líquido de 30,7%. O lucro líquido por ação foi de R$ 3,95 no acumulado dos últimos 12 meses.
- Os ativos somaram R$ 708,5 bilhões, crescimento de 35,9% em 12 meses, com retorno sobre ativos de 1,7% em 2009, contra 2% em 2008. Esse desempenho permitiu ao Banco retornar à liderança em ativos no Sistema Financeiro Nacional.
- O patrimônio líquido alcançou R$ 36,1 bilhões, incremento de 20,6% em 12 meses.
- No ano, foram contabilizados R$ 3,3 bilhões em itens não-recorrentes, com efeito no lucro líquido. Entre esses efeitos

destacam-se R$ 1,9 bilhão de reconhecimento de ganhos atuariais da PREVI, R$ 633 milhões de cessões de crédito, R$ 676 milhões de reforço de provisão adicional para risco de crédito, R$ 1,2 bilhões de créditos tributários e R$ 1 bilhão de receita decorrente do IPO da Cielo (ex-Visanet Brasil). Desconsiderados esses efeitos, o lucro líquido recorrente alcançou R$ 6,8 bilhões no ano.

R$ milhões

Destaques			
Resultado	**2009[1]**	**2008**	**∆ 2008 (%)**
Lucro Líquido	10.148	8.803	15,3
Lucro sem efeitos extraordinários	6.833	6.685	2,2
Resultado Bruto da Interm. Financ.	63.285	55.641	13,7
Despesas Administrativas[2]	(23.050)	(16.787)	37,3
Lucro Líquido por Ação	3,95	3,44	14,8
Retorno sobre Ativos	1,7	2,0	(0,3) pp
Retorno sobre Patrimônio Líquido	30,7	32,5	(1,8) pp
Patrimoniais	**Dez/09**	**Dez/08**	**∆ Dez/08 (%)**
Ativos	708.549	521.273	36,0
Carteira de Crédito	300.829	224.808	33,8
Captações	498.385	361.971	37,7
Recursos Administrados	370.773	301.756	22,9

[1] Itens baseados nas Demonstrações Consolidadas, que consideram BNC e BV.
[2] Refere-se a soma de Outras Desp. Administr. E Despesas de Pessoal.

BB em Grandes Números*

Base de clientes: 52,7;

Câmbio de exportação e de importação: 31,4% e 25,4% do mercado, respectivamente;

Crédito

- Carteira total: R$ 300,8 bilhões;
- Consignado: R$ 36,5 bilhões, 34,4% do mercado;
- Agronegócio: 59,1% do Sistema Nacional de Crédito Rural;
- Repasse BNDES: R$ 12,3 bilhões, líder de mercado;
- Crédito no Exterior: R$ 17,3 bilhões

Captação total: R$ 498,4 bilhões;

Capitalização: 23,4% do mercado (arrecadação);

Faturamento com cartões: R$ 83,3 bilhões;

Internet e *Mobile Banking:* 9,2 milhões de clientes habilitados;

Pagamento de servidores públicos: 5,7 milhões de servidores;

Pagamento de aposentados e pensionistas do INSS: 6,8 milhões;
Rede de Terminais de Autoatendimento: 41,8 mil terminais;
Rede de Agências: 4,9 mil, distribuídas em 3,6 mil municípios, e presente em 13 países.
Rede de Correspondentes: 8,8 mil

* Itens baseados nas Demonstrações Consolidadas, que consideram BNC e BV.

- As receitas de operações de crédito totalizaram R$ 40,5 bilhões, evolução de 22% em relação ao ano anterior, acompanhando o crescimento da carteira de crédito.
- As receitas de prestação de serviços atingiram R$ 13,5 bilhões, incremento de 14,4% em relação a 2008.
- As despesas administrativas, que compreendem as despesas de pessoal e as outras despesas administrativas, totalizaram R$ 23,1 bilhões, expansão de 37,3% em 12 meses, refletido nos indicadores de produtividade demonstrados na tabela abaixo:

Índices de Produtividade	**2009**	**2008**
RPS/Despesas de Pessoal	114,1	133,2
RPS/Despesas Administrativas	58,6	70,4
Índice de Eficiência	44,0	42,3

- As despesas com provisões para risco de crédito atingiram R$ 12,4 bilhões no ano, evolução de 44% em 12 meses, representando 4,1% da carteira de crédito. Esse movimento reflete o aumento da inadimplência no setor bancário em geral decorrente da crise financeira internacional e o rigor do Banco na gestão de seus ativos. Contudo, o nível de inadimplência do crédito do BB permanece em patamar inferior ao do Sistema Financeiro Nacional.
- No ano, os investimentos do BB somaram R$ 1,3 bilhão, 17,5% a mais do que em 2008. Destaca-se o montante investido em imóveis (reformas e construções), no valor de R$ 505 milhões, equipamentos (R$ 50,7 milhões) e em tecnologia da informação (R$ 793,7 milhões).
- O índice de Basileia do BB, que mede a sua capacidade de alavancar ativos e fazer frente a riscos inerentes aos negócios, alcançou, ao final de 2009, 13,7%, acima do mínimo exigido pela autoridade monetária.

- Vale ressaltar que o Banco anunciou em 28/01/2010 que está finalizando estudos visando à realização de oferta primária e secundária de ações, em no mínimo R$ 8 bilhões e no máximo R$ 10 bilhões, com o intuito de atingir o *free float* mínimo de 25% exigido pelo Novo Mercado e sustentar o crescimento futuro da carteira de crédito do Banco.

Para informações mais detalhadas sobre o desempenho econômico-financeiro do BB, veja o Relatório Análise do Desempenho no bb.com.br/ri.

DESEMPENHO DOS PAPÉIS

As ações do Banco do Brasil (BBAS3) encerraram o ano cotadas a R$ 29,70, valorização de 117% em 12 meses, frente à valorização de 82,7% do Ibovespa. O desempenho reflete a recuperação do preço das ações após momento de instabilidade do mercado de capitais e foi impulsionado pelo ingresso de capitais estrangeiros no País.

A BBAS3 foi negociada em todos os pregões da Bovespa, com volume médio diário de R$ 74,8 milhões no ano, contra R$ 93,6 milhões no ano anterior, e permaneceu listada nas carteiras teóricas dos principais índices da bolsa: Ibovespa, Ibrx50, Ibrx, IGC, ISE e Itag.

No Ibovespa, a BBAS3 manteve a 12ª posição na carteira na carteira teórica vigente. Com relação ao ISE, o Banco do Brasil foi listado na carteira pelo 5º ano consecutivo como uma das 34 empresas participantes.

No segundo semestre de 2009, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e, posteriormente, a *Securities and Exchange Commission* – SEC autorizaram o registro do programa de *American Depositary Receipt* – ADR nível I do Banco do Brasil. Esse programa aumentará a participação do BB no mercado de capitais global e permitirá maior diversificação da base acionária, bem como o aumento da liquidez das suas ações. O lançamento oficial do ADR do BB ocorreu no dia 02.12.2009 e até 29.01.2010 existiam 3,8 milhões ADRs emitidos.

Em função da recuperação das suas ações, a capitalização de mercado do BB avançou 102,4% e atingiu R$ 76,3 bilhões. O índice Preço/Valor Patrimonial chegou a 2,10x. O lucro líquido por ação foi de R$ 3,95 no acumulado dos últimos 12 meses.

O Banco do Brasil adota a política de distribuir 40% do lucro líquido auferido (*payout*) sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio, em periodicidade trimestral. A título de rendimentos aos acionistas foram destinados R$ 4,1 bilhões no ano, sendo R$ 2,2 bilhões como dividendos e R$ 1,9 bilhões na forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP). Os 60% remanescentes do lucro são destinados a reservas legais, estatutárias e para expansão dos negócios.

DESEMPENHO DOS NEGÓCIOS

Base de Clientes

- O Banco do Brasil encerrou o ano com uma base de 52,7 milhões de clientes e 35 milhões de contas correntes (32,8 milhões de contas PF e 2,2 milhões de contas PJ), crescimento de 0,3% e 15,2% no trimestre e em 12 meses, respectivamente. A recente incorporação do Banco Nossa Caixa contribuiu com o acréscimo de 5,5 milhões de clientes e 3,3 milhões de contas correntes.
- Em relação aos clientes não-correntistas, 8,5 milhões são poupadores, 2,7 milhões beneficiários do INSS e 6,1 milhões consumidores de outros produtos e serviços.
- A partir de 2010, o BB adotará novo modelo de segmentação para os clientes varejo. O modelo a ser implantado é baseado em estudos que apontam potencial para incremento da margem de contribuição da base de clientes.

Rede de Atendimento

- 18 mil pontos de atendimento no País, a maior rede bancária própria do Brasil. O BB conta com 4 escritórios Private, 74 agências Estilo e cerca de 491 espaços Estilo localizados em agências da rede Varejo. Para atendimento especializado às empresas médias, grandes e *corporates*, o BB conta com uma rede de 15 agências *corporates* e 66 empresariais.
- Rede própria no exterior formada por 45 pontos de atendimento em 23 países. A rede complementar é formada por 1.372 bancos correspondentes em 144 países. A rede do BB no exterior apoia a internacionalização das empresas brasileiras e a realização de operações de comércio internacional.
- O BB possui a maior rede de autoatendimento da América Latina, com 41,8 mil terminais, 8,8 mil correspondentes e disponibilização de canais complementares como Central de Atendimento, Serviço

de Atendimento ao Consumidor, Ouvidoria, Portal BB na internet e *mobile banking*, além dos terminais compartilhados com a Caixa Econômica Federal e o Banco de Brasília.

Transações e Canais Automatizados e Virtuais

- 16,5 milhões de transações processadas na sua rede de Correspondentes Bancários. O volume contratado de R$ 222,1 milhões em operações de crédito consignado realça a importância desse canal para ampliação dos negócios.
- Com 1,1 milhão de sacados eletrônicos e 46,8% de participação de mercado, o Banco do Brasil tornou-se líder nas adesões ao Débito Direto Autorizado (DDA), solução lançada no 2º semestre de 2009 com vistas à praticidade e conveniência dos clientes. Como a apresentação eletrônica pelo DDA dispensa a impressão de boletos, a redução do uso de papel pode ser significativa para o meio ambiente.
- 92% das transações realizadas pelos clientes BB são efetuadas por meio dos canais de autoatendimento, sendo que a rede de terminais eletrônicos respondeu por 39,6% das transações.
- 9,2 milhões de clientes habilitados para usar o Banco pela internet e pelo telefone celular, responsáveis por 34,8% do total das transações realizadas.
- 1,1 milhão de clientes aderiram ao Serviço de Mensagem via Celular (SMS), representando 59,4% de evolução em relação ao final de 2008. A comodidade e rapidez disponibilizadas aos clientes é o principal motivo para esse crescimento.
- Lançamento do Gerenciador Financeiro no Celular, solução de autoatendimento para os clientes pessoa jurídica por meio da utilização de aparelhos celulares com tecnologia Wap2.
- 7,3 milhões de clientes habilitados para realizar transações bancárias pela Central de Atendimento. No período foram realizadas 66,1 milhões de transações por meio desse canal. O volume financeiro movimentado na Central foi de R$ 108,5 milhões, com destaque para operações de crédito PF e PJ, recuperação de dívidas, inibição de fraudes e liquidação de ordens de pagamento, evidenciando a importância do canal para ampliação dos negócios do Banco.
- O BB disponibiliza o site licitacoes-e.com.br, já consagrado como um dos principais sistemas de compras eletrônicas utilizados pelo setor público. Em 2009, foram realizados 52,5 mil processos

licitatórios, totalizando R$ 15,2 bilhões negociados, incremento de 30,3% em relação a 2008.

Crédito

A carteira de crédito do Banco do Brasil atingiu R$ 300,8 bilhões, evolução de 33,8% em relação ao final de 2008. No critério carteira ampliada, que inclui avais, garantias e títulos e valores mobiliários privados, a carteira de crédito somou R$ 320,7 bilhões. Esse crescimento foi impulsionado, sobretudo, pela evolução das operações com as pessoas físicas, que passaram a representar 30,5% da carteira total contra 21,7% dezembro de 2008.

R$ milhões

Carteira de Crédito			
	2009	**2008**	**∆ (%)**
País	**283.560**	**209.693**	**35,2**
Pessoa Física	91.791	48.811	88,1
Pessoa Jurídica	125.336	97.192	29,0
- MPE	44.920	34.900	28,7
- Demais	80.416	62.292	29,1
Agronegócios	66.434	63.690	4,3
Exterior	**17.268**	**15.115**	**14,2**
Total	**300.829**	**224.808**	**33,8**

Vale ressaltar que a incorporação da Nossa Caixa aliada à parceria estratégica com o BV contribuíram com R$ 41 bilhões de acréscimo nas operações de crédito. Esses efeitos proporcionaram ao BB a ampliação de forma significativa da sua participação no mercado de crédito, saindo de 18,3% em 2008 para 21,3% ao final de 2009. Atualmente, o BB responde por 1/5 do crédito no País.

Um dos reflexos da crise financeira mundial iniciada em 2008 foi a elevação da inadimplência do SFN. No BB, o índice de atraso de operações vencidas há mais de 90 dias atingiu 3,3% ao final de 2009 em comparação aos 2,4% em dezembro de 2008, abaixo do mercado durante todo o período. As operações classificadas nos níveis de risco AA a C responderam por 91,6% da carteira, contra os 91% observados no SFN.

Fator positivo foi o volume de recuperação de créditos. Em 2009, foram recuperados R$ 2,7 bilhão de créditos que anteriormente haviam sido

baixados como prejuízo, valor 57% superior em relação ao ano anterior.

Crédito às pessoas físicas

- O crédito para aquisição de veículos atingiu R$ 18,8 bilhões, crescimento de 180,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, já considerados R$ 9,3 bilhões da parceria estratégica com o Banco Votorantim. Com a parceria, o BB atingiu 13,2% de *market share*.
- O financiamento imobiliário, com recursos direcionados e próprios, atingiu o saldo de R$ 1,5 bilhão, incluídos R$ 854 milhões referentes às operações do Banco Nossa Caixa. É de se destacar que o BB aderiu a iniciativa do Governo de redução do déficit habitacional e fortalecimento da indústria da construção civil, financiando empreendimentos de acordo com as regras do Programa Minha Casa Minha Vida.
- O crédito consignado chegou a R$ 36,5 bilhões em 2009, evolução de 107,2% comparativamente a 2008. Nesse montante já estão incluídos R$ 13 bilhões provenientes da incorporação da Nossa Caixa e da parceria estratégica com o Banco Votorantim. Com relação às operações contratadas por clientes BB, 85% foram destinados a servidores públicos, 7,4% a aposentados e pensionistas do INSS e 7,6% para trabalhadores da iniciativa privada. O Banco do Brasil detém a liderança com participação de mercado de 34,4% no segmento.
- Ao longo de 2009, o BB reduziu as taxas de juros praticadas em financiamentos e no cheque especial, saindo de uma taxa média de 3,03% em dezembro 2008 para 2,3% ao final do exercício. Além da redução de taxas, o Banco promoveu o alongamento do prazo máximo para pagamento de diversas linhas de crédito, ampliou a oferta de crédito para clientes com baixo perfil de risco e bom histórico de relacionamento com o BB e também refinou sua metodologia de apuração do risco de crédito, que possibilitou o crescimento dos negócios.

Financiamento a Empresas

- Operações com linhas de capital de giro para micro e pequenas empresas alcançaram R$ 31,3 bilhões, elevação de 32,3% em relação ao final de 2008. Destaques para o BB Giro Rápido e o BB Giro Empresa Flex que atingiram, em dezembro de 2009, os saldos utilizados de R$ 6 bilhões e R$ 8,4 bilhões, respectivamente. Levando-se em consideração as empresas médias, grandes e

corporate, o saldo foi de R$ 33,9 bilhões, evolução de 27,7% em relação ao mesmo período.

- O financiamento a investimentos para as Micro e Pequenas Empresas (MPE) acumulou saldo de R$ 11,5 bilhões em 2009, crescimento de 23,1% em comparação ao ano anterior. Destaque para o Cartão BNDES com R$ 2,4 bilhões, produto em que o Banco do Brasil manteve a liderança de mercado durante todo o ano de 2009.
- 93 mil operações foram contratadas ao amparo do Fundo de Garantia de Operações (FGO), mecanismo que garante até 80% das operações de capital de giro e de financiamento de investimentos das MPE, atingindo o volume contratado de R$ 2,7 bilhões ao final de 2009. Lançado em agosto, o FGO é um importante instrumento para que esses clientes tenham acesso a taxas de juros mais atrativas.
- Nas linhas de investimento para o segmento atacado, destaque para as operações com repasses de recursos do Sistema BNDES, que atingiram saldo de R$ 12,3 bilhões, o maior volume já registrado por uma instituição financeira, com 21,1% de participação de mercado. Em 2009, o Banco do Brasil esteve na dianteira da concessão de crédito com recursos do BNDES.
- Por meio do Fundo de Marinha Mercante, o BB financiou 6 projetos relacionados à indústria naval e à infraestrutura portuária, totalizando R$ 367,8 milhões em desembolso. Com isso, a carteira do FMM chegou a R$ 680,5 milhões em dezembro, evolução de 117,6% em relação a dezembro/2008.
- A carteira de empréstimos para investimento de MPE atingiu R$ 11,5 bilhões em dezembro, evolução de 23,1% no ano. O Proger Urbano empresarial, principal produto da modalidade, respondeu por 46,5% dessa carteira.
- Em 2009, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal, o BB participou no financiamento de 21 projetos, com destaque para as Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau. A participação do BB nesses investimentos é de R$ 3,8 bilhões, em um total estimado em R$ 19,5 bilhões.

Financiamento a Estados e Municípios

- Em 2009 houve a ampliação das operações de crédito com o setor público, destacando-se as contratadas com estados e municípios, que alcançaram o saldo de R$ 2,1 bilhões, representando crescimento de 247,1% em relação ao ano anterior. Os recursos foram usados prioritariamente em investimentos com impactos

sociais relevantes, como obras de infraestrutura e aquisição de ônibus escolares.

Comércio Exterior

O Banco do Brasil consolidou a liderança histórica que detém no mercado de câmbio de exportação e de importação, com volumes de US$ 47,1 bilhões e US$ 34,1 bilhões e participações de mercado de 31,4% e 25,4%, respectivamente.

A carteira de crédito desse segmento encerrou o ano com saldo de US$ 17,3 bilhões. Destaque para a liderança em ACC/ACE, com volume contratado de US$ 10,9 bilhões e *market share* de 34,7%.

O BB liderou ainda o *ranking* de agentes financeiros em operações de comércio exterior do BNDES em 2009, desembolsando US$ 1,8 bilhão na modalidade BNDES-Exim, atingindo 26,8% do mercado. No Proex, atuando como agente financeiro exclusivo da União, foram liberados US$ 278,7 milhões na modalidade Financiamento e US$ 157,8 milhões na modalidade Equalização no ano, alavancando exportações da ordem de US$ 4,3 bilhões.

No ambiente das soluções eletrônicas, novos recordes: 63,9% dos contratos de câmbio de exportação e 34,7% dos de importação foram realizados via internet e 39,3% utilizaram assinatura digital. Atualmente, 62,9% dos dossiês de câmbio e comércio exterior conduzidos no BB são digitalizados e 31,4% dos clientes do segmento encaminham documentos ao BB também em meio digital.

Em 2009, 16,8 mil empresários foram capacitados no programa de Treinamento em Negócios Internacionais.

Agronegócios

O Banco do Brasil lidera o Sistema Nacional de Crédito Rural, com participação de 59,1%. Por intermédio de financiamentos de custeio agrícola, apoiou a produção, na safra de verão 2009/2010, de cerca de 15,6 milhões de toneladas de soja, 10,5 milhões de toneladas de milho e 4 milhões de toneladas de arroz.

Representando 22,1% da carteira total do BB, o saldo em 31.12.09 da carteira de agronegócios do BB chegou a R$ 66,4 bilhões, sendo 74% relativos a operações com vencimento em até 24 meses e 13% entre 24 e 48 meses.

O Banco utiliza mecanismos que reduzem o risco da carteira de crédito rural: seguro agrícola, instrumentos de proteção de preços, convênios

com integradoras, prestação de garantia por terceiros, sistema referencial técnico agropecuário (RTA).

Na safra 2008/2009, 61,6% das operações de custeio (R$ 8,7 bilhões) foram contratadas com Seguro Agrícola ou Proagro. Encerrada a contratação da safra de verão 2009/2010, 66,5% das operações de custeio (R$ 7,4 bilhões) foram contratadas com um daqueles dois mecanismos.

Quando o Banco do Brasil contrata operações de crédito rural com recursos do FAT, Tesouro Nacional ou da Poupança Rural, utilizando as taxas controladas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, recebe do Tesouro Nacional a chamada "equalização". Em 2009, o BB obteve R$ 1,8 bilhões de receitas de equalização, contra R$ 1,4 bilhões em 2008.

Atuação Internacional

A atuação internacional do BB está voltada para a captação de recursos, promoção e viabilização de negócios com o Brasil. Destaca-se o apoio à internacionalização das empresas clientes do BB no País, mediante relacionamento de suas subsidiárias e controladas no exterior, com as dependências da Rede Externa do Banco do Brasil.

No exterior, empresas estrangeiras com negócios no Brasil também são apoiadas. A estratégia do Banco na expansão internacional possui três "vetores": a existência de comunidades de brasileiros no exterior, a transnacionalização de grandes companhias e a expansão das relações comerciais do País com o mundo.

No exterior, a carteira de crédito do BB atingiu US$ 17,3 bilhões, incremento de 14,2% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O volume de negócios realizados no exterior (financiamentos à exportação/importação e demais soluções para giro) atingiu US$ 23,5 bilhões em 2009. Destaque para o produto Pré-Pagamento Exportação, com volume contratado de US$ 3,4 bilhões no período.

Captações

- O aumento de R$ 136,4 bilhões no saldo das captações, representando 37,7% de crescimento em relação ao final de 2008, reflete a confiança dos clientes no BB, mesmo em ambiente adverso. Destaque para os depósitos a prazo que cresceram 29,3%. A participação de mercado do BB nas captações totais aumentou de 19,8% em 2008 para 25,8% ao final de 2009, com posição de setembro/2009 divulgado pelo Bacen.

R$ milhões

Captações			
	2009	**2008**	**∆ (%)**
Depósitos à Vista	56.459	51.949	8,7
Depósitos de Poupança	75.742	54.965	37,8
Depósitos a Prazo	193.516	149.618	29,3
Captação no Mercado Aberto	160.821	91.130	76,5
Outros	11.848	14.308	(17,2)
Total	**498.835**	**361.971**	**37,7**

- No período foram US$ 22,7 bilhões de captações externas, com destaque para a captação de US$ 1,5 bilhão realizada em outubro de 2009, mediante a emissão de instrumento híbrido de capital e dívida na forma de bônus perpétuo autorizado pelo BACEN a compor capital de Nível I, tornando-se a maior captação externa do BB na história.
- Em 2009, na gestão da sua estrutura de capital, o BB captou um total de R$ 3,2 bilhões em CDB subordinado no mercado interno, integrando o capital de Nível II do Patrimônio de Referência, conforme autorizado pelo Bacen.

Administração e captação de fundos e programas governamentais

- Em 2009, com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, o BB financiou R$ 3,2 bilhões em 64,6 mil operações, equivalentes a 97,5% da programação orçamentária para o ano, que geraram/mantiveram 150 mil empregos diretos e 248 mil indiretos. O montante de recursos aplicados cresceu 4,4% em relação ao mesmo período no ano anterior e o saldo da carteira atingiu R$ 10,9 bilhões.
- Com uma carteira de 56 Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, que aplicam seus recursos em fundos de investimento e carteiras administradas, o BB administra R$ 9,2 bilhões, liderando o segmento, que possui patrimônio superior a R$ 40,8 bilhões.

Serviços

- BB Consórcios encerrou o ano com 140,9 mil cotas ativas, crescimento de 7,6% em 12 meses. Desse total, 93,5 mil consorciados estão no segmento de automóveis e 7,4 mil participantes no segmento de imóveis.

- Em arrecadação de tributos, o BB detém 23,3% do mercado na esfera federal e 37,3% na estadual, correspondentes a R$ 156 bilhões e R$ 97 bilhões arrecadados, respectivamente. Na esfera municipal, foram arrecadados R$ 11,2 bilhões.
- Por meio dos serviços de cobrança bancária, arrecadação de guias e débito automático, o Banco do Brasil atende mais de 700 mil empresas que movimentaram R$ 606,7 bilhões em 2009. Esses serviços agregaram ao BB R$ 1,6 bilhões em receitas, crescimento de 5,4% em 12 meses.
- Foram processadas 52 mil folhas de pagamento, entre clientes pessoa jurídica e setor público. No total, o BB atendeu a 10,1 milhões de servidores públicos e funcionários de empresas privadas com esse serviço, mantendo-se líder nesse mercado. A incorporação do Banco Nossa Caixa contribuiu com 142 folhas de pagamento de servidores públicos.

Cartões

Os negócios com cartões agregaram ao Banco R$ 4,5 bilhões entre receitas de financiamento e de serviços e equivalência patrimonial, com expansão de 24% em relação a 2008.

Com uma base de 82,1 milhões de cartões emitidos, o BB obteve faturamento de R$ 83,3 bilhões em 2009, evolução de 25,8% em relação ao ano anterior. Esse desempenho permitiu que o BB avançasse na sua participação de mercado de 17,6% para 18,7%, mantendo a liderança de faturamento no mercado brasileiro de cartões de débito e em cartões da bandeira Visa.

Ao longo de 2009, o BB fortaleceu a sua estratégia de colocação do produto cartão em novos segmentos de mercado, tais como agronegócios, segmentos empresariais, notadamente por meio do cartão BNDES. Além disso, ampliou o uso do cartão como instrumento de pagamento de contas, inclusive aquelas apresentadas por meio do DDA (Débito Direto Autorizado), totalizando faturamento de R$ 1,6 bilhões, o que representou cerca de 6,8% do faturamento total de cartões do Banco.

O Banco do Brasil lançou o Ourocard American Express, Ourocard Visa Copa do Mundo FIFA 2010, Ourocard Nossa Caixa, Ourocard Empreendedor e, numa parceria com a GOL/Varig, criou o cartão de crédito *co-branded Smiles*.

Seguros, previdência e capitalização

Os negócios com seguros, previdência e capitalização, medidos pelo índice de seguridade, agregaram ao Banco R$ 991,5 milhões, entre equivalência patrimonial e receitas de serviços, incremento de 30,7% em relação a 2008. Esses números, líquidos de impostos, contribuíram com 14,5% do resultado recorrente do BB.

Ainda nesse exercício, o Banco do Brasil deu início à reestruturação societária da sua área de seguridade, criando duas subsidiárias integrais – BB Seguros Participações S.A. e BB Aliança Participações S.A., no intuito de aumentar a participação das receitas oriundas deste tipo de negócio na construção do resultado.

O BB e o MAPFRE iniciaram estudos para formação de aliança estratégica para exploração de seguros de riscos (Vida, Automóveis e Ramos Elementares). Adicionalmente, o Banco iniciou tratativas para aquisição de participação no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

No segmento Vida e Ramos Elementares, a Aliança do Brasil auferiu Lucro Líquido de R$ 316 milhões, 27,4% superior a 2008. No setor de automóveis, a Brasilveículos, com crescimento de 20,4% da frota retida em relação a 2008, apresentou RSPL de 17,8%. Na modalidade de seguro saúde, representada pela Brasilsaúde, houve incremento de 66,8% na carteira odontológica, que possui menor índice de sinistralidade.

Aliando ao negócio de capitalização uma estratégia de diversificação dos canais de venda e o lançamento de títulos voltados para o segmento de alta renda, que destinam parte de sua receita a projetos socioambientais, a Brasilcap encerrou o ano com faturamento de R$ 2,3 bilhões.

Na comercialização de planos de previdência complementar aberta, a Brasilprev fechou o ano com a maior captação líquida do mercado, e líder no *ranking* de arrecadação na modalidade PGBL, com 27,6% de *market share*. Em relação à previdência complementar fechada, a BB Previdência, que completou 15 anos de atuação no mercado em 2009, encerrou o ano com patrimônio de R$ 1,1 bilhão, 34 planos empresariais de 46 empresas patrocinadoras, 4 planos instituídos de 4 entidades classistas e setoriais e mais de 48 mil participantes.

Na área de previdência para servidores públicos, o BB presta serviços de assessoramento à gestão nas áreas financeira, jurídica, contábil, atuarial e folha de pagamentos de inativos e pensionistas para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, envolvendo 338 mil

segurados. São oferecidas também soluções de investimentos para 68% do total do segmento de RPPS.

Administração de Recursos de Terceiros

No ano de 2009, a BB DTVM, maior administradora de recursos de terceiros do País, atingiu R$ 306,7 bilhões em recursos administrados de terceiros, crescimento de 24,5% em 12 meses com 21,1% de participação de mercado, segundo a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – Anbima.

Além dos recursos administrados computados para efeito do *ranking* Anbima, a BB DTVM detém R$ 64,1 bilhões em gestão e administração de outros fundos, a qual encerrou 2009 com R$ 370,8 bilhões, crescimento de 22,9%.

Mercado de Capitais e Tesouraria

O Banco do Brasil atua no mercado de capitais doméstico por meio do BB Banco de Investimento S.A. (BB-BI). Em 2009 foram 32 emissões de títulos de renda fixa que somaram R$ 10,3 bilhões. Na custódia de ativos no mercado doméstico, ocupa o 3º lugar no *ranking* Anbima, com 25,2% de participação de mercado.

O BB oferece serviço de compra e venda de ações por meio da rede de agências, internet (*home broker*) e celular. O volume total registrado por esses canais foi de R$ 20,4 bilhões em 2009.

No mercado de emissão de títulos de renda variável, o BB-BI coordenou ofertas de ações que somaram R$ 16,2 bilhões. Também operou na coordenação e distribuição de Certificados de Potencial Adicional de Construção, realizando cinco leilões com captação total de R$ 444,9 milhões para as operações urbanas consorciadas Faria Lima e Água Espraiada, ambas da Prefeitura Municipal de São Paulo. O BB-BI é a única instituição que distribui e coordena este tipo de operação no mercado de capitais brasileiro.

O Banco do Brasil por meio de sua subsidiária integral, BB-BI, participou do processo de abertura do capital da Cielo (ex-Visanet) como acionista vendedor e como banco coordenador. Com a venda de parte de sua posição acionária, a participação do BB-BI na Cielo passou de 31,6% para 23,5%, gerando receita bruta de R$ 1,6 bilhão. A captação total da oferta foi superior a R$ 8 bilhões, uma das maiores ofertas de 2009.

No mercado de capitais internacional, o BB, por meio de suas corretoras externas BB Securities Ltd (Londres) e Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), atuou em 16 das 32 emissões brasileiras de títulos de

renda fixa, dentre elas STN, Petrobras, Votorantim, Odebrecht, TAM, Fibria, Gerdau, além do próprio BB, que totalizaram mais de US$ 25,7 bilhões.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Na estrutura de governança corporativa do Banco do Brasil estão presentes: o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Auditoria e pela Auditoria Interna, e a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor (presidente e nove vice-presidentes) e por 27 diretores estatutários. O BB mantém ainda, em caráter permanente, um Conselho Fiscal.

Em todos os níveis do Banco, as decisões são tomadas de forma colegiada. Com o propósito de envolver os executivos na definição de estratégias e aprovação de propostas para os diversos negócios do BB, a Administração utiliza comitês, subcomitês e comissões de nível estratégico, que garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão. Dentre os instrumentos utilizados para a garantia da boa governança, também destacam-se o Código de Governança Corporativa e o Código de Ética.

O Banco do Brasil é signatário do Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de *Private Banking* no Mercado Doméstico, assegurando elevados padrões éticos, máxima transparência, qualificação dos profissionais e comprometimento na qualidade da recomendação de produtos e serviços.

Por estar no Novo Mercado, um dos compromissos assumidos pelo Banco é o de resolver quaisquer controvérsias relacionadas ao Regulamento de Listagem no novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa.

Em 2009, o BB promoveu reformulações administrativas: criou a Diretoria de Distribuição de São Paulo, que desenvolverá modelo de atuação específico para aquele Estado, com o objetivo de aumentar a competitividade e os negócios do Banco.

Relacionamento com o mercado

No ano, o Banco realizou 21 eventos com analistas do mercado de capitais nas regionais Apimec. Além disso, o BB participou de 85 encontros com investidores e analistas no País, 6 *road shows* e 21 conferências e promoveu 89 teleconferências com analistas e investidores.

Adicionalmente, em 2009, o Banco do Brasil promoveu o primeiro "BB *Day*", com a participação de 45 analistas de mercado, além do Presidente, Vice-Presidentes, Diretores e Gerentes Gerais de diversas áreas do BB.

O programa de Relações com Investidores do BB foi reconhecido pela Revista Capital Aberto como um dos melhores entre as companhias de capital aberto com papéis de grande circulação. O BB também recebeu menção honrosa nas categorias "Melhor Programa de Relações com Investidores" e "Melhor encontro com a comunidade de analistas de empresas" do prêmio *IR Magazine Brazil* 2009, sendo considerada uma das cinco melhores empresas em RI do Brasil.

O BB disponibiliza informações atualizadas para o mercado no *site* de Relações com Investidores (*bb.com.br/ri*).

Destaques do Período

A tabela a seguir destaca diversos acontecimentos ocorridos nos negócios do BB ao longo do ano de 2009:

Jan	- Protocolo do pedido de registro de Oferta Pública de Aquisição de Ações do Banco Nossa Caixa para aquisição de ações dos acionistas minoritários da Nossa Caixa. - Aprovação, pelo Banco Central, da incorporação do BESC e sua consequente extinção pelo Banco do Brasil.
Mar	- Mudança do controle acionário do Banco Nossa Caixa para o Banco do Brasil, com transferência das ações de propriedade do Governo do Estado de São Paulo.
Abr	- Nomeação do Sr. Aldemir Bendine como Presidente do Banco do Brasil.
Jun	- Venda de ações representativas de 7,05% do capital social da Cielo.

Set	- Conclusão da Parceira Estratégica com o Banco Votorantim, no qual o BB passou a deter participação de 49,99% do capital votante e 50% do capital social total. - Realização da Oferta Pública de Ações do Banco Nossa Caixa - Eleição do Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração. - Autorização, por meio de decreto presidencial, para elevação até 20% do limite máximo da participação de estrangeiros no capital do BB e para a emissão de ADR (*American Depositary Receipts*). - Elevação dos *ratings* de depósito e dívida em moeda estrangeira do Banco do Brasil pela agência de classificação de riscos Moody's.
Out	- Reorganização societária da área de seguridade, com a criação das *holdings* BB Seguros e da BB Aliança. - Captação externa, via emissão de bônus perpétuo, no valor de US$ 1,5 bilhão. Os bônus são elegíveis a compor o capital de nível I, para efeito do cálculo do Índice de Basileia. - Início de tratativas para aquisição da participação acionária mantida pela União Federal no IRB-Brasil Re S.A. - Início das tratativas para formação de aliança estratégica com o MAPFRE para desenvolvimento dos negócios de seguros de pessoas, ramos elementares e automóveis.
Nov	- Realização dos atos para incorporação societária do Banco Nossa Caixa e conclusão da consolidação da parceira estratégica com o Banco Votorantim.
Dez	- Lançamento do programa de emissão de ADR nível 1 no mercado norte-americano.

Informações Legais

Em cumprimento à instrução CVM 381, o Banco do Brasil informa que a KPMG Auditores Independentes não prestou ao Banco e subsidiárias, em 2009, serviços que não de auditoria externa.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, o Banco do Brasil adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, o auditor não deve atuar gerencialmente perante seu cliente nem promover os interesses de seu cliente.

Em conformidade com o art. 8º da Circular Bacen 3.068/01, o Banco do Brasil confirma que possui intenção e capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

Atendendo o art. 243 da Lei 6.404/76, o BB informa que os investimentos em sociedades controladas e coligadas atingiram R$ 12,1 bilhões em 31 de dezembro de 2009. Houve alteração na composição societária em função da Parceria Estratégica com o Banco Votorantim e da incorporação societária do Banco Nossa Caixa, sujeita, ainda, à aprovação do Bacen.

Em observância à Instrução CVM 319/99, art. 14, o BB informa que em decorrência das aquisições/parcerias realizadas em 2009, foram realizados investimentos da ordem de R$ 11,9 bilhões, sendo R$ 7,7 bilhões no BNC e R$ 4,2 bilhões no BV.

O processo de integração do Banco Nossa Caixa apresenta avanços como compartilhamento dos Terminais de Auto Atendimento, redução de custos via renegociação de contratos, início da comercialização nas agências BNC de seguros de veículos e fundos BB, adoção do modelo BB para análise do crédito de pessoas jurídicas e campanha publicitária institucional conjunta.

Além disso, a substituição dos cartões de pessoas físicas do BNC por cartões com chip Ourocard Nossa Caixa reduziu em 70% as perdas por fraude. Há perspectivas, também, de economia com gastos administrativos em função das adesões ao Plano de Demissão Voluntário do BNC, lançado em dez/2009.

A estrutura organizacional do Banco Nossa Caixa sofreu alterações. A presidência e as diretorias do BNC foram extintas. Toda a operação Nossa Caixa passou a reportar-se ao Banco do Brasil, na figura de uma unidade administrativa, estrutura que fará a gestão dos processos até a integração total, prevista para o segundo semestre de 2010.

De acordo com os critérios definidos pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa), 94,1% dos clientes pessoa jurídica do BB são classificados como micros e pequenas empresas. O volume de recursos utilizado pelas microempresas em capital de giro atingiu R$ 4,8 bilhões e o destinado a empresas de pequeno porte alcançou R$ 18,1 bilhões. O saldo das operações de investimento contratadas pelas

microempresas alcançou R$ 1,8 bilhão e pelas empresas de pequeno porte chegou a R$ 6,9 bilhões.

PROCESSOS INTERNOS

Gestão de Riscos

Em 2009, com a retomada da atividade econômica global e a melhoria das condições de liquidez, o BB reafirmou sua estratégia de gestão, calcada na sólida governança de riscos.

Com exposição conservadora ao risco de mercado, o nível de capital exigido para cobertura desse risco ficou em 13,7% do patrimônio de referência. Relativamente ao risco de liquidez, a exposição do Banco é mínima haja vista que possui posição ativa relevante em títulos públicos federais de alta liquidez. Destaca-se ainda, o aumento dessa posição após a incorporação da tesouraria do Banco Nossa Caixa à tesouraria do Banco do Brasil.

Em relação ao risco de crédito, o BB utiliza metodologias proprietárias de classificação de risco de clientes. Desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de mercado e com os conceitos introduzidos pelo Acordo de Basileia, esses modelos estatísticos consideram os aspectos cadastrais (*credit score*), o histórico de crédito (*behaviour score*) com o Banco e o mercado, e a utilização de produtos bancários.

As metodologias de crédito, desenvolvidas e implantadas no Banco, abrangem as análises de risco de clientes de todos os segmentos pessoa jurídica e pessoa física, além de instituições financeiras e países. Essas metodologias possibilitaram o aprimoramento do processo de crédito, com mensuração mais precisa do perfil de risco dos clientes e contribuíram para o crescimento do crédito em níveis superiores à concorrência, com qualidade e segurança, mesmo em cenários adversos.

A inadimplência do crédito no Banco do Brasil, nos últimos 24 meses, tem se mantido em patamares inferiores ao do Sistema Financeiro Nacional. O nível de provisionamento encontra-se em linha com os principais concorrentes e o índice de cobertura, relação entre provisão e atraso, supera positivamente o dos demais bancos.

Para gerenciar o risco operacional, o Banco do Brasil, aderente às melhores práticas de mercado, monitora as perdas operacionais utilizando-se de base de dados interna sistematizada, limites de

exposição e indicadores-chave de risco, além de matrizes de riscos para avaliar serviços terceirizados relevantes.

Visando à contínua melhoria do processo de gestão do risco operacional, o BB implementou, no 2º semestre de 2009, o processo de Monitoramento e Análise de Cenários para Risco Operacional.

No Banco do Brasil, a gestão de riscos é colegiada e segregada das unidades de negócios. As políticas de risco e concentração são determinadas pelo Conselho de Administração do Banco e pelo Comitê de Risco Global (CRG), que é um fórum composto pelo Presidente e vice-presidentes. As ações para implantação e acompanhamento das diretrizes emanadas do CRG são conduzidas em subcomitês específicos (Crédito, Mercado, Liquidez e Operacional), que são fóruns formados por diretores.

Basileia II

O BB deu continuidade à consolidação da abordagem padronizada simplificada de Basileia II, bem como ao processo de preparação para adoção de modelos avançados. As tabelas abaixo apresentam a exigência de capital de acordo com os normativos vigentes (Capital Regulatório) e o consumo de capital baseado em modelos internos (Capital Econômico):

Tabela 1 - Capital Econômico

R$ milhões

Capital Econômico	Modelo Interno				
	4T08	1T09	2T09	3T09	4T09
Exigência sobre Risco de Crédito (1)	4.809	5.150	5.737	7.397	8.060
Exigência sobre Risco de Mercado (2)	414	338	170	176	104
Exigência sobre Risco Operacional	1.335	1.513	1.674	1.967	2.250
TOTAL	**6.558**	**7.001**	**7.581**	**9.540**	**10.414**

(1) Para a carteira de crédito e prestação de garantias.

(2) Consumo de capital para Carteira de Negociação (Circ. Bacen 3.354), Câmbio e Commodities.

Para conhecer as políticas de gestão de riscos do Banco do Brasil, acesse o bb.com.br/ri.

Controles Internos

O Sistema de Controles Internos adotado pelo Banco do Brasil observa os direcionadores do COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e do COBIT – *Control Objectives for Information and Related Technology* e as exigências dos órgãos reguladores e de fiscalização no Brasil e no Exterior. Mesmo não estando sujeito à legislação americana, o Banco vem implementando as regras da Lei Sarbanes-Oxley como boa prática de Controle Interno.

Em 2009, o Programa Interno de *Compliance* foi orientado para a gestão dos riscos cujos impactos, caso venham a se materializar, tornem-se relevantes para as demonstrações financeiras. As melhorias também alcançaram os processos de criação e lançamento de novos produtos e serviços do BB. O CARPS – Controle e Avaliação de Riscos de Produtos, Serviços e Canais de Atendimento – está consolidado e tem demonstrado ser importante diferencial mercadológico quando considerados critérios como posicionamento, riscos, conformidade e eficiência operacional.

Também vêm sendo intensificadas as ações para fortalecer a cultura de controle no Conglomerado, com o objetivo de atingir alto nível de comprometimento do corpo funcional com a qualidade dos negócios, produtos e serviços oferecidos pelo BB, sempre contando com o suporte da alta administração (*top down approach*).

O ano de 2009 pode ser considerado um divisor de águas para o Sistema de Controles Internos do BB, pois marca a opção do Banco por adotar, definitivamente, as melhores práticas de mercado internacionalmente aceitas para avaliação e teste da eficácia de seus controles internos.

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

Para o Banco do Brasil, prevenir e combater a lavagem de dinheiro, além de obrigação legal, é uma responsabilidade social e um compromisso com o País. Em sua página na internet, o Banco divulga as políticas adotadas para prevenir e combater a lavagem de dinheiro e oferece sugestões aos clientes para evitar que sejam usados por criminosos em esquemas de lavagem de dinheiro.

Além disso, o Banco investe, permanentemente, na capacitação de seus funcionários. Os treinamentos presenciais e a certificação interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro do Banco são certificados com o Selo Enccla - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. O Selo Enccla é conferido pelo Ministério da Justiça a cursos que atendam aos requisitos definidos pelo Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro - PNLD.

Adicionalmente, em 2009, o BB incluiu o tema no conteúdo programático de suas seleções externas, além de ter sido homenageado na reunião plenária da Enccla 2010 por sua significativa contribuição para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no País.

PESSOAS

O BB encerrou o ano com 103.971 funcionários, diante de 88.972 em 2008, dos quais 14.027 são servidores oriundos da incorporação da Nossa Caixa. Cabe ressaltar que 1.328 funcionários aderiram a Programa de Demissão Voluntária do Banco Nossa Caixa, que se encerrou em 30.11.2009.

	Dez/09	Dez/08
Funcionários	103.971	88.972
Mão-de-obra temporária[1]	788	2.430

[1] Contratados junto a empresas especializadas no fornecimento de mão-de-obra temporária

Em 2009, o Banco forneceu 5.734 bolsas de Graduação e Pós Graduação, decréscimo de 18,6% em comparação com 2008. Ao considerar treinamentos em geral, o BB apresentou retração de 12,9% entre 2008 e 2009, registrando 6.394 mil horas de treinamento em 2009.

A remuneração e os benefícios concedidos aos funcionários foram distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

R$ milhões

	2009	2008	Δ (%)
Folha de pagamento[1]	10.109	7.895	28,0
Previdência Complementar – Previ[2]	231,9	109,0	112,7
Planos de Saúde – Cassi[2]	890	2.132	(58,3)
Participação nos Lucros e Resultados[3]	1.385	1.134	22,1
Treinamento	73	78	(6,2)

[1] Despesas com proventos, benefícios, encargos sociais e provisões administrativas.
[2] Custeio dos planos de previdência complementar e de saúde, conforme Nota Explicativa 28.
[3] Valor destinado à Participação nos Lucros e Resultados, conforme Nota Explicativa 24.

O Banco tem em sua estrutura a Área de Qualidade de Vida – VITAE, que desenvolve e gerencia vários programas que visam à melhoria na qualidade de vida dos funcionários, tais como PCMSO (Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional), o Sesmt (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho do BB), o TABAS (Programa de Controle do Tabagismo) e o PAVAS (Programa de Assistência às Vítimas de Assalto e Sequestro).

A Ouvidoria Interna do Banco do Brasil, por meio do Projeto Ouvidoria Itinerante, promoveu, em 2009, eventos de capacitação e sensibilização dos funcionários. Relativamente ao relacionamento com as entidades sindicais, o BB adota o modelo de negociação permanente.

Além disso, foi disponibilizado na internet o site “Negociação Coletiva”, na busca do aprimoramento do processo de comunicação interna em prol da consolidação e disseminação da cultura do diálogo com as entidades sindicais.

SUSTENTABILIDADE

Para informações a respeito das práticas do Banco, acesse o Relatório de Sustentabilidade, que compõe este caderno e resume os principais acontecimentos do período na Empresa.

PRINCIPAIS RECONHECIMENTOS RECEBIDOS NO PERÍODO

- Menções honrosas no Grand Prix de Relações com Investidores nas categorias “Melhor Programa de Relações com Investidores” e “Melhor encontro com a comunidade de analistas de empresas”, pelo IR Magazine Awards Brazil 2009.
- 2º colocado no prêmio “Melhor empresa para os acionistas” promovido pela Revista Capital Aberto.
- Reconhecido com o prêmio “Melhor Executivo de Relações com Investidores”, pelo IR Magazine Awards Brazil 2009.
- Reconhecido como "*Chief Information Officer* do Ano", pelo e-Finance 2009.
- Reconhecido com o Selo Pró-Equidade de Gênero – 2ª Edição, iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal.
- Vencedor do Prêmio Alide de Reconhecimento das Boas Práticas nas Instituições Financeiras de Desenvolvimento com a Estratégia Negocial DRS.
- Um dos três finalistas do Prêmio *Financial Times* de Finanças Sustentáveis 2009, categoria “Banco Sustentável em Mercados Emergentes”. O prêmio recebeu 165 inscrições referentes à experiência de 117 instituições de 42 países.

- Vencedor, pelo 3º ano consecutivo, do Prêmio Mérito Lojista 2008, categoria Serviços, Segmento Banco Comercial.
- Reconhecido com o Prêmio Destaque Especial Crédito ao Comércio Exterior, da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB).
- Um dos quatro bancos no mundo certificados pela Society for Worldwide Interbank Financial Telecomunication (Swift) a utilizar o Workers' Remittance V1.0 – solução eletrônica para transferências internacionais entre pessoas físicas.
- Reconhecimento como primeiro banco de varejo das Américas e do hemisfério sul a conquistar a certificação internacional na norma de qualidade ISO 20.000 de gerenciamento de serviços de TI para a solução de compensação eletrônica de cheques para o SFN.
- Reconhecido com o prêmio "As Empresas Mais Admiradas do Brasil 2009", no ramo do agronegócio, da Revista Carta Capital.
- A Central de Atendimento BB (SP) recebeu o prêmio "Os Melhores *Call Centers* para se Trabalhar". O prêmio é resultado de pesquisa realizada pela *Hewitt Associates* em parceria com a revista Consumidor Moderno.

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que:

1. Baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no parecer sem ressalvas, elaborado pela KPMG Auditores Independentes, não havendo qualquer discordância.

2. Revisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 do Banco do Brasil S.A e, baseado nas discussões subseqüentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes aos períodos apresentados.

Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2010.

Aldemir Bendine
Presidente

Ivan de Souza Monteiro
Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Ricardo José da Costa Flores
Vice-Presidente de Crédito, Controladoria e Risco Global

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, que são a maior riqueza do Banco do Brasil, bem como a confiança de acionistas e clientes, razão de existir da nossa Empresa.

Mais informações: site de Relações com Investidores (bb.com.br/ri).

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2009

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		BB-Banco Múltiplo 31.12.2009	BB-Banco Múltiplo 31.12.2008	BB-Consolidado 31.12.2009	BB-Consolidado 31.12.2008
ATIVO CIRCULANTE		380.877.073	314.653.208	414.966.454	299.740.123
Disponibilidades	(Nota 6)	7.596.546	5.375.268	7.842.770	5.544.850
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(Nota 7a)	166.919.021	127.830.542	166.070.192	107.237.436
Aplicações no mercado aberto		134.937.621	95.151.703	144.173.860	95.159.610
Aplicações em depósitos interfinanceiros		31.981.400	32.678.839	21.896.332	12.077.826
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8)	39.370.590	36.839.447	59.297.166	42.346.332
Carteira própria		29.778.301	24.194.172	47.295.209	29.695.948
Vinculados a compromissos de recompra		5.239.743	8.571.019	5.956.127	8.576.649
Vinculados ao Banco Central		3.713.112	1.810.537	3.817.049	1.810.537
Vinculados à prestação de garantias		19.300	272.710	1.147.243	272.710
Instrumentos financeiros derivativos		620.134	1.991.009	1.081.538	1.990.488
Relações Interfinanceiras		26.421.167	21.206.709	26.574.438	21.286.986
Pagamentos e recebimentos a liquidar		153.232	178.205	153.258	178.230
Créditos vinculados	(Nota 9)	25.950.674	20.895.605	26.063.340	20.954.167
Depósitos no Banco Central		24.167.099	20.823.562	24.279.765	20.882.124
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural		148.158	10.826	148.158	10.826
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		1.635.417	61.217	1.635.417	61.217
Repasses interfinanceiros		1.254	325	7.746	325
Correspondentes		316.007	132.574	350.094	154.264
Relações Interdependências		293.950	228.102	295.152	228.102
Recurso em trânsito de terceiros		330	–	330	–
Transferências internas de recursos		293.620	228.102	294.822	228.102
Operações de Crédito	(Nota 10)	102.016.228	81.328.473	110.606.691	78.872.784
Setor público		2.432.592	3.206.769	2.794.701	2.385.544
Setor privado		107.102.607	83.955.847	115.763.862	82.341.803
(Provisão para operações de crédito)		(7.518.971)	(5.834.143)	(7.951.872)	(5.854.563)
Operações de Arrendamento Mercantil	(Nota 10)	–	5.697	1.858.258	1.235.592
Setor público		23.883	36.670	23.883	36.670
Setor privado		–	–	1.951.468	1.230.066
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(23.883)	(30.973)	–	–
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)		–	–	(117.093)	(31.144)
Outros Créditos		36.984.668	41.087.222	40.891.329	42.070.999
Créditos por avais e fianças honrados		36.938	24.135	39.588	24.135
Carteira de câmbio	(Nota 12a)	8.480.791	20.913.621	8.671.052	20.913.621
Rendas a receber		1.464.119	1.038.371	533.393	384.803
Negociação e intermediação de valores		16.017	78.896	435.578	345.819
Créditos específicos	(Nota 11a)	–	1.701	–	1.701
Operações especiais		28	28	28	28
Créditos de operações de seguros, previdência e capitalização	(Nota 21a)	–	–	885.945	440.611
Diversos	(Nota 11b)	27.747.561	19.854.665	31.167.511	20.799.150
(Provisão para outros créditos)		(760.786)	(824.195)	(841.766)	(838.869)
Outros Valores e Bens		1.274.903	751.748	1.530.458	917.042
Participações societárias		–	3	–	3
Outros valores e bens	(Nota 13a)	290.210	259.231	363.989	308.329
(Provisão para desvalorizações)	(Nota 13a)	(166.105)	(154.360)	(175.968)	(170.297)
Despesas antecipadas	(Nota 13b)	1.150.798	646.874	1.342.437	779.007

BANCO DO BRASIL

ATIVO		BB-Banco Múltiplo 31.12.2009	BB-Banco Múltiplo 31.12.2008	BB-Consolidado 31.12.2009	BB-Consolidado 31.12.2008
ATIVO NÃO CIRCULANTE		279.731.903	206.424.122	293.582.389	221.532.694
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		257.451.549	195.393.035	276.572.786	212.021.057
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(Nota 7a)	7.248.277	11.442.051	2.327.768	12.170.861
Aplicações em depósitos interfinanceiros		7.248.277	11.442.051	2.327.768	12.170.861
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8)	57.501.256	35.371.039	65.039.715	44.562.242
Carteira própria		21.131.525	7.485.983	27.638.367	16.651.310
Vinculados a compromissos de recompra		20.584.267	14.061.216	20.929.518	14.061.216
Vinculados ao Banco Central		14.527.621	12.196.175	14.590.558	12.196.175
Vinculados à prestação de garantias		1.110.340	1.361.095	1.499.726	1.367.991
Instrumentos financeiros derivativos		147.503	286.570	381.546	285.550
Relações Interfinanceiras		17.071	274	17.071	274
Repasses interfinanceiros		17.071	274	17.071	274
Operações de Crédito	(Nota 10)	140.826.236	108.363.702	151.176.406	112.008.779
Setor público		3.801.538	715.058	3.593.364	1.654.885
Setor privado		146.444.106	114.851.620	157.315.829	117.678.416
(Provisão para operações de crédito)		(9.419.408)	(7.202.976)	(9.732.787)	(7.324.522)
Operações de Arrendamento Mercantil	(Nota 10)	–	2.805	2.842.305	1.731.979
Setor público		38.967	18.061	38.967	18.061
Setor privado		–	–	2.917.455	1.753.905
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(38.967)	(15.256)	–	–
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)		–	–	(114.117)	(39.987)
Outros Créditos		51.223.436	39.910.781	54.341.849	41.207.799
Créditos por avais e fianças honrados		51.384	47.038	51.384	47.038
Rendas a receber		31.069	32.505	30.051	28.242
Negociação e intermediação de valores		–	–	427	691
Créditos específicos	(Nota 11a)	931.845	844.186	931.845	844.186
Créditos de operações de seguros, previdência e capitalização	(Nota 21a)	–	–	22.265	12
Diversos	(Nota 11b)	51.031.510	39.510.751	54.145.893	40.825.473
(Provisão para outros créditos)		(822.372)	(523.699)	(840.016)	(537.843)
Outros Valores e Bens		635.273	302.383	827.672	339.123
Despesas antecipadas	(Nota 13b)	635.273	302.383	827.672	339.123
PERMANENTE		22.280.354	11.031.087	17.009.603	9.511.637
Investimentos	(Nota 14)	12.182.867	3.232.919	6.645.339	1.523.840
Participações em coligadas e controladas		12.143.602	3.198.067	5.775.953	720.879
No país		11.177.506	2.185.853	5.775.953	720.879
No exterior		966.096	1.012.214	–	–
Outros Investimentos		109.093	89.088	947.225	870.707
(Provisão para perdas)		(69.828)	(54.236)	(77.839)	(67.746)
Imobilizado de Uso	(Nota 15)	4.006.745	3.178.471	4.214.484	3.338.941
Imóveis de uso		3.167.766	2.488.354	3.335.696	2.668.282
Outras imobilizações de uso		6.232.263	5.263.162	6.631.918	5.610.352
(Depreciação acumulada)		(5.393.284)	(4.573.045)	(5.753.132)	(4.939.693)
Imobilizado de Arrendamento	(Nota 15)	60.775	45.603	1.223	3.869
Bens arrendados		93.876	99.260	3.640	8.215
(Depreciação acumulada)		(33.101)	(53.657)	(2.417)	(4.346)
Intangível	(Nota 16)	5.625.645	4.040.645	5.676.879	4.040.645
Ativos intangíveis		7.607.239	4.042.847	7.659.321	4.042.847
(Amortização acumulada)		(1.981.394)	(2.202)	(1.982.442)	(2.202)
Diferido		404.122	533.449	471.678	604.342
Gastos de organização e expansão		2.083.036	1.675.713	2.246.822	1.845.801
(Amortização acumulada)		(1.678.914)	(1.142.264)	(1.775.144)	(1.241.459)
TOTAL DO ATIVO		660.608.976	521.077.330	708.548.843	521.272.817

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO		BB-Banco Múltiplo 31.12.2009	BB-Banco Múltiplo 31.12.2008	BB-Consolidado 31.12.2009	BB-Consolidado 31.12.2008
PASSIVO CIRCULANTE		478.981.403	393.278.855	503.739.681	378.074.414
Depósitos	(Nota 17a)	252.490.505	224.785.452	258.676.108	212.058.474
Depósitos à vista		56.211.678	51.865.142	56.458.787	51.949.022
Depósitos de poupança		75.741.590	54.965.370	75.741.590	54.965.370
Depósitos interfinanceiros		13.543.548	15.804.085	10.437.440	3.136.771
Depósitos a prazo		106.765.221	101.907.587	115.808.988	101.764.043
Outros depósitos		228.468	243.268	229.303	243.268
Captações no Mercado Aberto	(Nota 17c)	142.412.717	87.448.258	153.699.462	86.501.235
Carteira própria		24.462.905	21.311.721	30.819.656	20.962.640
Carteira de terceiros		117.949.812	66.136.537	122.719.587	65.538.595
Carteira de livre movimentação		–	–	160.219	–
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(Nota 19)	758.810	835.076	1.406.912	1.167.593
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		–	–	407.929	248.155
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		758.810	835.076	998.983	919.438
Relações Interfinanceiras		21.332	21.152	21.350	21.161
Recebimentos e pagamentos a liquidar		602	772	615	781
Correspondentes		20.730	20.380	20.735	20.380
Relações Interdependências		3.209.295	2.495.853	3.229.088	2.495.853
Recursos em trânsito de terceiros		3.197.791	2.495.480	3.214.643	2.495.480
Transferências internas de recursos		11.504	373	14.445	373
Obrigações por Empréstimos	(Nota 18a)	6.274.611	9.223.333	4.810.915	5.845.958
Empréstimos no país - instituições oficiais		–	2.750.087	70.976	2.750.087
Empréstimos no país - outras instituições		–	–	86.221	109.115
Empréstimos no exterior		6.274.611	6.473.246	4.653.718	2.986.756
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	(Nota 18b)	11.472.080	13.738.050	12.405.660	13.749.287
Tesouro Nacional		2.100.693	3.485.066	2.100.693	3.485.066
BNDES		6.078.474	6.365.619	6.731.990	6.365.619
Caixa Econômica Federal		21.935	–	21.935	–
Finame		2.138.406	2.688.728	2.418.470	2.699.965
Outras instituições		1.132.572	1.198.637	1.132.572	1.198.637
Obrigações por Repasses do Exterior		868	3.143.690	576	95
Repasses do exterior		868	3.143.690	576	95
Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8d)	1.996.875	3.159.952	2.617.011	3.155.962
Instrumentos financeiros derivativos		1.996.875	3.159.952	2.617.011	3.155.962
Outras Obrigações		60.344.310	48.428.039	66.872.599	53.078.706
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		335.641	232.192	376.523	252.368
Carteira de câmbio	(Nota 12a)	12.106.915	15.870.660	12.173.988	15.964.485
Sociais e estatutárias		2.470.489	1.816.963	2.625.183	1.838.048
Fiscais e previdenciárias	(Nota 20b)	16.568.631	13.342.332	18.315.213	14.345.530
Negociação e intermediação de valores		95.006	345.799	526.029	376.629
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(Nota 21b)	–	–	4.123.164	3.321.909
Fundos financeiros e de desenvolvimento	(Nota 20a)	2.050.776	428.517	2.050.776	428.517
Operações especiais	(Nota 20c)	204.007	–	204.007	–
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(Nota 20e)	13.260	17.696	13.260	16.817
Diversas	(Nota 20f)	26.499.585	16.373.880	26.464.456	16.534.493

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO		BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
		31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		145.508.308	97.861.225	168.689.697	113.261.153
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		145.259.396	97.639.703	168.689.756	113.261.153
Depósitos	(Nota 17a)	77.614.251	51.656.948	78.887.719	58.782.622
Depósitos interfinanceiros		2.012.595	3.802.500	1.181.133	10.928.174
Depósitos a prazo		75.601.656	47.854.448	77.706.586	47.854.448
Captações no Mercado Aberto	(Nota 17c)	7.108.094	4.631.397	7.121.725	4.629.129
Carteira própria		1.082.487	966.524	1.082.045	964.256
Carteira de terceiros		6.025.607	3.664.873	6.025.607	3.664.873
Carteira de livre movimentação		–	–	14.073	–
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(Nota 19)	1.812.687	365.451	5.955.407	2.311.307
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		–	–	860.822	–
Recursos de debêntures		–	–	1.496.353	21.020
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		1.812.687	365.451	3.598.232	2.290.287
Obrigações por Empréstimos	(Nota 18a)	4.776.034	5.294.568	1.559.348	1.780.855
Empréstimos no país - instituições oficiais		–	–	93.859	–
Empréstimos no exterior		4.776.034	5.294.568	1.465.489	1.780.855
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	(Nota 18b)	17.422.445	8.671.276	18.984.508	8.687.137
BNDES		11.799.391	4.802.134	12.897.512	4.802.134
Caixa Econômica Federal		124.297	–	124.297	–
Finame		5.498.757	3.869.144	5.962.699	3.884.811
Outras instituições		–	–	–	192
Obrigações por Repasses do Exterior		1.457.949	294.422	98.555	97.984
Repasses do exterior		1.457.949	294.422	98.555	97.984
Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8d)	187.908	739.108	2.107.025	739.098
Instrumentos financeiros derivativos		187.908	739.108	2.107.025	739.098
Outras Obrigações		34.880.028	25.986.531	53.975.469	36.233.021
Fiscais e previdenciárias	(Nota 20b)	4.123.099	2.315.952	5.981.486	3.224.798
Negociação e intermediação de valores		1.320.070	1.784.041	2.197	24.843
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(Nota 21b)	–	–	13.216.012	9.353.318
Fundos financeiros e de desenvolvimento	(Nota 20a)	2.083.838	2.029.282	2.083.838	2.029.282
Operações especiais	(Nota 20c)	2.278	2.335	2.278	2.335
Dívidas subordinadas	(Nota 20d)	16.387.569	11.772.177	18.553.240	11.772.177
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(Nota 20e)	3.503.525	1.168.461	3.502.544	1.168.461
Diversas	(Nota 20f)	7.459.649	6.914.283	10.633.874	8.657.807
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		248.912	221.522	–	–
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS NAS CONTROLADAS		–	–	141	–
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 24)	36.119.265	29.937.250	36.119.265	29.937.250
Capital		18.566.919	13.779.905	18.566.919	13.779.905
De domiciliados no país		17.236.823	12.458.740	17.236.823	12.458.740
De domiciliados no exterior		1.330.096	1.321.165	1.330.096	1.321.165
Reservas de Capital		5.188	5.188	5.188	5.188
Reservas de Reavaliação		6.746	7.286	6.746	7.286
Reservas de Lucros		17.301.439	15.977.333	17.301.439	15.977.333
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(Nota 8f)	270.164	198.729	270.164	195.729
(Ações em Tesouraria)		(31.191)	(31.191)	(31.191)	(31.191)
TOTAL DO PASSIVO		660.604.976	521.077.330	708.546.843	521.272.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
		2º Semestre/2009	Exercício/2009	Exercício/2008	2º Semestre/2009	Exercício/2009	Exercício/2008
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		28.395.133	55.998.281	55.348.356	34.715.065	65.729.138	57.115.713
Operações de crédito	(Nota 10b)	19.178.139	36.425.256	33.031.551	22.050.178	40.515.241	33.220.577
Operações de arrendamento mercantil	(Nota 10i)	25.359	50.880	54.241	1.321.716	2.310.112	1.165.857
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(Nota 8b)	8.894.970	19.382.839	21.165.973	10.404.851	21.349.624	20.892.255
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(Nota 8e)	(669.448)	(1.179.884)	(1.282.975)	(710.122)	(1.222.621)	(1.283.280)
Resultado de operações de câmbio	(Nota 12b)	540.066	868.721	469.784	671.033	885.917	464.154
Resultado das aplicações compulsórias	(Nota 9b)	326.043	650.229	1.909.802	427.607	816.273	1.909.802
Resultado financeiro das operações com seguros, previdência e capitalização	(Nota 21e)	–	–	–	550.002	1.274.592	946.348
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(19.762.795)	(41.183.190)	(42.993.211)	(23.790.654)	(47.496.279)	(44.296.320)
Operações de captação no mercado	(Nota 17d)	(13.318.317)	(27.383.700)	(25.542.519)	(15.317.759)	(30.145.928)	(25.531.725)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(Nota 18c)	(1.172.447)	(2.340.558)	(8.853.285)	(1.311.117)	(2.509.969)	(8.684.551)
Operações de arrendamento mercantil	(Nota 10i)	(22.015)	(44.342)	(46.577)	(961.050)	(1.663.342)	(852.352)
Despesas financeiras de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(Nota 21e)	–	–	–	(323.386)	(780.779)	(621.884)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(Notas 10f e 10g)	(5.250.016)	(11.414.460)	(8.550.850)	(5.877.342)	(12.396.261)	(8.605.808)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		8.632.338	14.815.091	12.355.145	10.924.411	18.232.859	12.819.393
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		1.110.304	(1.252.177)	(1.231.461)	(809.302)	(4.641.058)	(1.149.919)
Receitas de prestação de serviços	(Nota 22a)	3.883.960	7.365.842	6.806.077	5.360.395	10.171.717	9.088.792
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 22b)	1.425.918	2.829.816	2.721.886	1.771.631	3.339.464	2.722.001
Despesas de pessoal	(Nota 22c)	(5.853.839)	(10.024.643)	(8.580.242)	(6.179.793)	(11.838.434)	(8.870.069)
Outras despesas administrativas	(Nota 22d)	(4.486.952)	(9.245.535)	(7.375.501)	(5.649.688)	(11.211.953)	(7.917.260)
Despesas tributárias	(Nota 22e)	(1.367.988)	(2.580.633)	(2.222.744)	(1.804.779)	(3.332.678)	(2.634.872)
Resultado de participações em coligadas e controladas	(Nota 14)	831.318	1.849.552	3.028.642	(324.394)	(989.350)	1.394.233
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	(Nota 21e)	–	–	–	799.565	1.574.123	692.415
Outras receitas operacionais	(Nota 22f)	9.244.142	15.870.347	11.245.922	9.956.403	16.972.954	11.780.014
Outras despesas operacionais	(Nota 22g)	(3.456.255)	(7.348.623)	(6.855.501)	(4.738.642)	(9.326.901)	(7.605.173)
RESULTADO OPERACIONAL		9.742.642	13.562.914	11.123.684	10.115.109	13.591.801	11.669.474
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(Nota 23)	148.206	176.312	100.991	401.384	1.843.628	412.544
Receitas não operacionais		182.696	246.452	191.448	482.033	1.971.297	561.088
Despesas não operacionais		(34.490)	(70.140)	(90.457)	(80.649)	(127.669)	(148.544)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		9.890.848	13.739.226	11.224.675	10.516.493	15.435.429	12.082.018
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 26)	(2.974.280)	(2.986.422)	(1.298.239)	(3.524.945)	(3.902.787)	(2.145.116)
Provisão para imposto de renda		(1.710.171)	(3.441.524)	(2.928.234)	(2.497.831)	(5.116.348)	(3.608.682)
Provisão para contribuição social		(1.064.005)	(2.113.624)	(1.810.802)	(1.430.707)	(2.914.093)	(2.081.176)
Ativo fiscal diferido		(200.104)	3.568.726	3.438.797	403.593	4.127.654	3.544.751
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO		(782.609)	(1.295.282)	(1.123.587)	(857.615)	(1.384.531)	(1.134.068)
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS NAS CONTROLADAS		–	–	–	24	(589)	35
LUCRO LÍQUIDO		6.133.959	10.147.522	8.802.869	6.133.959	10.147.522	8.802.869
Número de ações		2.569.860.512	2.569.860.512	2.568.186.485	2.569.860.512	2.569.860.512	2.568.186.485
(Ações em Tesouraria)		(1.150.369)	(1.150.369)	(1.150.365)	(1.150.369)	(1.150.369)	(1.150.365)
Total de ações utilizado no cálculo do lucro por ação		2.568.710.143	2.568.710.143	2.567.036.120	2.568.710.143	2.568.710.143	2.567.036.120
Lucro por ação (em reais)		2,39	3,95	3,43	2,39	3,95	3,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CONTADORIA

5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS		Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação em Coligadas e Controladas	Reservas de Lucros			Ajustes de Avaliação Patrimonial		Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
			Incentivos Fiscais		Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Reservas para Expansão	Banco Múltiplo	Coligadas e Controladas			
Saldos em 31.12.2007		13.211.644	34	5.909	1.348.772	4.577.229	4.768.706	24.366	325.436	–	–	24.262.096
Aumento de capital por incorporação de Ações	(Nota 24a)	568.261	–	–	–	–	–	–	–	–	–	568.261
Aquisição de ações em tesouraria		–	–	–	–	–	–	–	–	(31.191)	–	(31.191)
Ajustes de avaliação patrimonial	(Nota 8f)	–	–	–	–	–	–	(55.788)	(95.285)	–	–	(151.073)
Dividendos/JCP prescritos		–	–	–	–	–	–	–	–	–	620	620
Reavaliação em coligadas/controladas		–	–	1.662	–	–	–	–	–	–	–	1.662
Realização de reserva de reavaliação em coligadas/controladas	(Nota 24b)	–	–	(285)	–	–	–	–	–	–	285	–
Subvenções para investimentos por incentivos fiscais		–	5.154	–	–	–	–	–	–	–	–	5.154
Lucro Líquido do Exercício		–	–	–	–	–	–	–	–	–	8.802.869	8.802.869
Destinações:	- Reservas	–	–	–	440.144	5.753.334	–	–	–	–	(6.193.478)	–
	- Dividendos	(Nota 24d)	–	–	–	–	(910.852)	–	–	–	–	(1.062.069)	(1.972.921)
	- Juros sobre o capital próprio	(Nota 24d)	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.548.227)	(1.548.227)
Saldos em 31.12.2008		13.779.905	5.188	7.286	1.788.916	9.419.711	4.768.706	(31.422)	230.151	(31.191)	–	29.937.250
Mutações do Exercício		568.261	5.154	1.377	440.144	4.842.482	–	(55.788)	(95.285)	(31.191)	–	5.675.154
Saldos em 30.06.2009		18.548.611	5.188	6.948	1.989.474	11.624.888	–	17.060	199.187	(31.191)	–	32.360.165
Aumento de capital por incorporação de Ações	(Nota 24a)	18.308	–	–	–	–	–	–	–	–	–	18.308
Ajustes de avaliação patrimonial		–	–	–	–	–	–	(53.945)	107.862	–	–	53.917
Dividendos/JCP prescritos		–	–	–	–	–	–	–	–	–	6.483	6.483
Ganho/perda de reserva de reavaliação em coligadas/controladas		–	–	17	–	–	–	–	–	–	–	17
Realização de reserva de reavaliação em coligadas/controladas	(Nota 24b)	–	–	(219)	–	–	–	–	–	–	219	–
Lucro Líquido do Semestre		–	–	–	–	–	–	–	–	–	6.133.959	6.133.959
Destinações:	- Reservas	–	–	–	306.817	3.695.742	–	–	–	–	(4.002.559)	–
	- Dividendos	(Nota 24d)	–	–	–	–	(315.482)	–	–	–	(1.184.090)	(1.499.572)
	- Juros sobre o capital próprio	(Nota 24d)	–	–	–	–	–	–	–	–	(954.012)	(954.012)
Saldos em 31.12.2009		18.566.919	5.188	6.746	2.296.291	15.005.148	–	(36.885)	307.049	(31.191)	–	36.119.265
Mutações do Semestre		18.308	–	(202)	306.817	3.380.260	–	(53.945)	107.862	–	–	3.759.100
Saldos em 31.12.2008		13.779.905	5.188	7.286	1.788.916	9.419.711	4.768.706	(31.422)	230.151	(31.191)	–	29.937.250
Aumento de capital com Reservas	(Nota 24a)	4.768.706	–	–	–	–	(4.768.706)	–	–	–	–	–
Aumento de capital por incorporação de Ações	(Nota 24a)	18.308	–	–	–	–	–	–	–	–	–	18.308
Ajustes de avaliação patrimonial	(Nota 8f)	–	–	–	–	–	–	(5.463)	76.898	–	–	71.435
Dividendos/JCP prescritos		–	–	–	–	–	–	–	–	–	3.742	3.742
Ganho/perda de Reavaliação em coligadas/controladas		–	–	17	–	–	–	–	–	–	–	17
Realização de reserva de reavaliação em coligadas/controladas	(Nota 24b)	–	–	(557)	–	–	–	–	–	–	557	–
Lucro Líquido do Exercício		–	–	–	–	–	–	–	–	–	10.147.522	10.147.522
Destinações:	- Reservas	–	–	–	507.375	6.119.393	–	–	–	–	(6.626.768)	–
	- Dividendos	(Nota 24d)	–	–	–	(533.956)	–	–	–	–	(1.667.187)	(2.201.143)
	- Juros sobre o capital próprio	(Nota 24d)	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.857.866)	(1.857.866)
Saldos em 31.12.2009		18.566.919	5.188	6.746	2.296.291	15.005.148	–	(36.885)	307.049	(31.191)	–	36.119.265
Mutações do Exercício		4.787.014	–	(540)	507.375	5.585.437	(4.768.706)	(5.463)	76.898	–	–	6.182.015

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2009

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2009	Exercício/2009	Exercício/2008	2º Sem/2009	Exercício/2009	Exercício/2008
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES						
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	9.890.848	13.729.226	11.224.675	10.516.493	15.435.429	12.082.018
Ajustes ao Lucro antes dos Impostos:	495.366	7.239.306	4.500.814	4.695.578	16.264.335	9.249.594
Provisão para crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (Notas 10f e 10g)	5.250.576	11.414.460	8.550.850	5.877.342	12.396.261	8.605.808
Depreciações e amortizações (Nota 22d)	1.046.220	1.993.106	790.703	1.305.156	2.405.841	814.844
Resultado da avaliação do valor recuperável de ativos (Notas 15 e 16)	4.063	4.063	83.671	4.736	4.736	83.671
Resultado de participação em coligadas e controladas (Nota 14)	(831.318)	(1.849.552)	(3.028.642)	324.394	989.950	(1.394.233)
(Lucro)/prejuízo na alienação de valores e bens (Nota 23)	(23.791)	(32.129)	(33.920)	(5.804)	(17.205)	(85.659)
(Ganho)/perda de capital (Nota 23)	(19.871)	(17.187)	4.215	(16.935)	(14.799)	(19.613)
Resultado da conversão de moeda estrangeira	(265.919)	(762.200)	708.177	(365.320)	(1.041.840)	932.614
Provisão/(reversão) para desvalorização de outros valores e bens (Nota 23)	3.131	2.679	2.826	2.594	2.074	2.836
Amortização de ágios em investimentos	24.799	65.055	--	47.956	135.599	--
(Reversão)/despesas com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais (Nota 32a)	(1.257.621)	460.539	1.384.142	(1.205.124)	1.097.880	1.659.124
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização (Nota 21e)	--	--	--	2.267.013	4.386.295	2.478.428
Ajuste a mercado de títulos e derivativos para negociação	152.079	136.144	(330.040)	115.603	95.905	(197.058)
Atualização de ativo/passivo atuarial	(3.592.923)	(4.179.431)	(3.669.548)	(3.592.923)	(4.179.431)	(3.669.548)
Outros ajustes	6.501	3.759	38.380	(63.110)	3.759	38.380
Variações Patrimoniais						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(54.103.737)	(53.678.169)	(35.462.271)	(70.386.685)	(76.202.677)	(26.815.774)
Títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos	468.093	1.320.426	2.516.150	(2.132.742)	(3.233.899)	(6.024.865)
Relações interfinanceiras e interdependências	(7.639.479)	(7.999.748)	12.229.012	935.534	1.247.715	12.195.233
Operações de crédito	(30.674.715)	(45.135.557)	(59.645.321)	(34.745.640)	(52.270.401)	(60.005.106)
Operações de arrendamento mercantil	6.084	8.502	(7.852)	(36.717)	(413.263)	(1.779.774)
Outros créditos líquidos dos impostos fiscais diferidos	(1.040.091)	5.160.484	(17.737.666)	(766.308)	2.875.269	(20.798.410)
Outros valores e bens	(538.421)	(556.829)	1.839.236	(491.203)	(626.390)	1.691.631
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.774.176)	(5.555.148)	(4.737.036)	(3.928.538)	(8.030.441)	(5.689.867)
Depósitos	15.149.097	13.841.022	84.704.548	13.558.389	16.897.899	82.558.608
Captações no mercado aberto	58.569.828	65.966.486	19.326.746	46.261.488	48.437.052	18.860.251
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.790.627	1.370.970	840.064	1.627.820	818.837	2.181.742
Obrigações por empréstimos e repasses	1.839.901	748.142	14.049.225	2.294.746	3.101.597	9.840.242
Outras obrigações	(395.690)	2.454.996	11.965.425	(1.410.709)	3.665.912	24.427.607
Resultados de exercícios futuros	32.792	8.542	98.773	--	--	(122.749)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	(8.923.672)	(11.056.347)	45.704.520	(34.010.392)	(32.033.026)	51.870.361
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	(10.562.304)	(9.368.347)	(418.368)	(13.073.244)	(15.116.448)	(416.147)
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento	8.048.294	8.447.014	923.572	8.971.828	10.771.841	(3.292.597)
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	1.746.294	2.504.030	1.941.280	--	--	--
(Aquisição)/alienação de imobilizado de uso/arrendamento	(809.327)	(1.195.496)	(911.828)	(896.807)	(1.300.154)	(836.192)
(Aquisição)/alienação de investimentos	(185.670)	(555.827)	(41.413)	(61.781)	(170.022)	198.362
Aquisição de intangíveis/diferidos	(1.180.631)	(1.497.276)	(4.259.421)	(2.456.453)	(1.668.061)	(4.329.277)
Caixa e Equivalentes de Caixa líquido de ativos e passivos decorrentes da aquisição/incorporação do Banco Nossa Caixa (Nota 5a)	(3.562.174)	(4.810.865)	--	(1.958.923)	856.037	--
Caixa e Equivalentes de Caixa líquido de ativos e passivos decorrentes da participação no Banco Votorantim (Nota 5b)	(3.750.000)	(3.750.000)	--	3.113.393	3.113.393	--
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(10.245.518)	(10.226.567)	(2.766.218)	(6.381.987)	(3.515.412)	(8.675.851)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Variação na participação minoritária	--	--	--	(786.540)	(448)	(69)
Dívidas subordinadas	1.098.429	4.615.392	1.754.207	3.864.100	6.781.063	1.760.094
Instrumentos híbridos de capital e dívida	2.330.628	2.330.628		2.330.628	2.330.628	
Aumento de capital	18.308	18.308	568.261	18.308	18.308	568.261
Aquisição de ações próprias para Tesouraria	--	--	(31.191)	--	--	(31.191)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(3.052.077)	(3.718.268)	(2.830.179)	(3.052.077)	(3.718.268)	(2.830.179)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	995.288	3.246.060	(538.902)	2.374.419	5.411.283	(533.084)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(18.173.902)	(18.036.854)	42.399.400	(38.017.960)	(30.137.155)	42.661.426
Início do período	67.876.413	67.739.365	25.339.965	75.892.942	68.012.137	25.350.711
Fim do período	49.702.511	49.702.511	67.739.365	37.874.982	37.874.982	68.012.137
Aumento/(redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(18.173.902)	(18.036.854)	42.399.400	(38.017.960)	(30.137.155)	42.661.426

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2009

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	BB-Banco Múltiplo						BB-Consolidado					
	2º Sem/2009		Exercício/2009		Exercício/2008		2º Sem/2009		Exercício/2009		Exercício/2008	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
Receitas	34.123.123		52.202.168		59.832.719		42.029.153		76.483.226		64.721.312	
Receitas da intermediação financeira	28.395.133		56.998.281		55.345.356		34.715.065		65.729.138		57.115.713	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	5.309.878		10.195.658		9.527.963		7.132.026		13.511.181		11.810.793	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.250.016)		(11.414.460)		(8.559.850)		(5.877.342)		(12.396.261)		(8.605.808)	
Outras receitas / (despesas)	5.668.128		7.422.689		3.507.250		6.059.404		9.619.168		4.410.615	
Despesas da Intermediação Financeira	(14.512.779)		(29.766.730)		(34.442.361)		(17.913.312)		(35.100.018)		(35.690.512)	
Insumos Adquiridos de Terceiros	(2.968.511)		(5.573.535)		(5.271.236)		(3.703.643)		(6.851.748)		(5.670.403)	
Materiais, energia e outros	(201.058)		(396.819)		(379.493)		(215.847)		(421.965)		(367.595)	
Serviços de terceiros	(428.706)		(793.347)		(774.500)		(507.448)		(960.148)		(901.679)	
Outras	(2.338.745)		(4.384.469)		(4.126.243)		(2.980.648)		(5.469.636)		(4.401.129)	
Comunicações	(534.367)		(1.016.040)		(984.643)		(586.999)		(1.107.054)		(1.020.894)	
Processamento de dados	(416.066)		(769.997)		(702.690)		(544.808)		(989.344)		(713.289)	
Transporte	(330.381)		(604.483)		(539.439)		(349.535)		(637.815)		(570.499)	
Serviços de vigilância e segurança	(300.802)		(585.981)		(524.040)		(336.189)		(641.906)		(524.508)	
Serviços do sistema financeiro	(230.799)		(444.561)		(434.802)		(368.879)		(706.601)		(430.414)	
Propaganda e publicidade	(132.928)		(229.320)		(249.269)		(196.331)		(336.254)		(299.204)	
Outras	(393.402)		(734.087)		(691.160)		(597.807)		(1.070.661)		(822.323)	
Valor Adicionado Bruto	16.641.833		26.859.903		20.119.122		20.412.198		34.611.460		23.370.398	
Despesas de amortização/depreciação	(1.046.220)		(1.993.106)		(790.703)		(1.305.156)		(2.405.841)		(814.844)	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	15.595.613		24.866.797		19.328.419		19.107.042		32.205.619		22.555.554	
Valor Adicionado Recebido em Transferência	831.318		1.849.552		3.028.642		(324.394)		(989.350)		1.394.233	
Resultado de participações em coligadas/controladas	831.318		1.849.552		3.028.642		(324.394)		(989.350)		1.394.233	
Valor Adicionado a Distribuir	16.426.931	100,00	26.716.249	100,00	22.357.061	100,00	18.782.648	100,00	31.116.269	100,00	23.949.787	100,00
Valor Adicionado Distribuído	16.426.931	100,00	26.716.249	100,00	22.357.061	100,00	18.782.648	100,00	31.116.269	100,00	23.949.787	100,00
Pessoal	5.096.679	31,03	10.116.498	37,87	8.629.668	38,60	6.256.403	33,31	11.799.456	37,92	8.689.034	37,12
Salários e honorários	3.170.130		6.437.910		5.511.610		3.883.617		7.529.479		5.693.693	
Participações no lucro	782.609		1.295.282		1.123.567		857.615		1.384.531		1.134.068	
Benefícios e treinamentos	695.502		1.315.641		1.156.463		853.229		1.569.377		1.195.725	
FGTS	203.216		386.336		352.029		316.682		527.295		370.997	
Outros encargos	245.222		683.329		485.999		335.260		798.774		494.551	
Impostos, Taxas e Contribuições	4.992.038	30,39	6.048.783	22,64	4.595.120	20,55	6.110.728	32,53	8.658.974	27,83	5.895.090	24,61
Federais	4.735.475		5.571.089		4.131.099		5.765.612		7.998.023		5.280.451	
Estaduais	225		699		738		242		733		765	
Municipais	256.338		476.995		463.283		344.874		659.818		633.874	
Remuneração de Capitais de Terceiros	214.255	1,30	401.446	1,50	329.404	1,48	281.582	1,50	509.728	1,65	362.829	1,51
Aluguéis	214.255		401.446		329.404		281.582		509.728		362.829	
Remuneração de Capitais Próprios	6.133.959	37,34	10.147.522	37,99	8.802.869	39,37	6.133.935	32,66	10.148.111	32,60	8.802.834	36,76
Juros sobre capital próprio da União	622.684		1.215.812		1.013.441		622.684		1.215.812		1.013.441	
Juros sobre capital próprio de outros acionistas	331.328		642.254		534.786		331.328		642.254		534.786	
Dividendos da União	978.771		1.439.002		1.291.641		978.771		1.439.002		1.291.641	
Dividendos de outros acionistas	520.801		762.141		681.280		520.801		762.141		681.280	
Lucro retido	3.680.375		6.088.513		5.281.721		3.680.375		6.088.513		5.281.721	
Participações minoritárias no lucro retido	–		–		–		(24)		589		(35)	

M01 0 03 007-4 - SISBB 99176 - jul 07

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O Banco e suas Operações
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
Nota 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis
Nota 4 – Demonstrações Contábeis Consolidadas
Nota 5 – Aquisição do Banco Nossa Caixa S.A. e do Banco Votorantim S.A.
Nota 6 – Caixa e Equivalentes de Caixa
Nota 7 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD
Nota 9 – Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados
Nota 10 – Operações de Crédito
Nota 11 – Outros Créditos
Nota 12 – Carteira de Câmbio
Nota 13 – Outros Valores e Bens
Nota 14 – Investimentos
Nota 15 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento
Nota 16 – Ativo Intangível
Nota 17 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto
Nota 18 – Obrigações por Empréstimos e Repasses
Nota 19 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos
Nota 20 – Outras Obrigações
Nota 21 – Operações de Seguros, Previdência e Capitalização
Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais
Nota 23 – Resultado não Operacional
Nota 24 – Patrimônio Líquido
Nota 25 – Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 26 – Crédito Tributário
Nota 27 – Transações com Partes Relacionadas
Nota 28 – Benefícios a Empregados
Nota 29 – Remuneração de Empregados e Dirigentes
Nota 30 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos
Nota 31 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências
Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital Regulatório
Nota 33 – Outras Informações

1 – O Banco e suas Operações

O Banco do Brasil S.A. é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de cartões de crédito/débito, consórcios, fundos de investimentos e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções atribuídas em Lei, especificamente as previstas no artigo 19 da Lei n.º 4.595/1964.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS).

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As demonstrações contábeis contemplam as operações do Banco do Brasil S.A. realizadas no país e no exterior (BB–Banco Múltiplo) e as subsidiárias financeiras e não financeiras no país e no exterior, das Entidades de Propósito Específico, inclusive os Fundos de Investimentos Financeiros, nas quais o Banco controla direta ou indiretamente, conforme Instrução CVM n.º 408/2004, bem como das participações em outras empresas, conforme requerido pelo Bacen (BB-Consolidado). Vide detalhamento das empresas incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas na Nota 4.

Demonstramos a seguir os saldos das agências e subsidiárias no exterior apresentados nas demonstrações contábeis do Banco:

R$ mil

	Agências no Exterior		Agências e Subsidiárias no Exterior	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Ativo circulante	31.972.111	39.145.989	29.007.775	34.790.221
Ativo não circulante	18.764.942	18.306.440	18.719.675	19.017.554
Ativo realizável a longo prazo	18.712.658	18.262.771	18.516.079	18.949.105
Ativo permanente	52.284	43.669	203.596	68.449
Total do Ativo	50.737.053	57.452.429	47.727.450	53.807.775
Passivo circulante	33.174.856	42.322.057	29.707.025	37.608.748
Passivo não circulante	15.003.723	11.601.820	14.512.506	11.661.380
Passivo exigível a longo prazo	14.977.756	11.594.859	14.486.539	11.654.419
Resultado de exercícios futuros	25.967	6.961	25.967	6.961
Patrimônio líquido	2.558.474	3.528.552	3.507.919	4.537.647
Total do Passivo	50.737.053	57.452.429	47.727.450	53.807.775
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	(94.658)	177.618	(29.186)	223.683

Para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis, foi efetuada no BB-Consolidado, em 31.12.2008, a reclassificação de R$ 557.603 mil do Ativo não Circulante - Intangível para o Ativo não Circulante – Investimentos, relativo ao ágio proveniente da aquisição de investimentos

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pelo Conselho Diretor, em 23.02.2010.

3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificadas por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério das taxas correntes.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações de curto prazo com alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e não contemplam as aplicações compromissadas – posição financiada. (Nota 6).

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

d) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração do Banco em três categorias distintas, conforme Circular Bacen 3.068/2001:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados e que poderão ser, a qualquer tempo, objeto de negociação. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, liquidas dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial);

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que o Banco tem e dispõe de capacidade financeira para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, BM&FBovespa ou o valor líquido provável de realização obtido com a

MUJ 0 03 007-4 IS SBB 99176 Jul/07

utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no exercício.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

e) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de Risco de Mercado – os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período;

Hedge de Fluxo de Caixa – para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido (Ajuste de Avaliação Patrimonial). Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

f) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota 10.f.).

g) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda (IR) é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a partir de 01.05.2008, está sendo calculada considerando a alíquota de 15% para as empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas (até 30.04.2008, a alíquota era de 9% para todas as empresas).

Os créditos tributários são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002 alterada pela Resolução CMN n.º 3.355/2006 e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

Os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases.

h) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à empresa se farão durante os exercícios seguintes

i) Ativo Permanente

Investimentos - os investimentos em controladas e coligadas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, em conformidade com as instruções e normas do Bacen e da CVM.

As demonstrações contábeis das agências e controladas no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para reais pelo critério das taxas correntes, conforme previsto nas Circulares Bacen n.º 2.397/1993 e n.º 2.571/1995 e seus efeitos são reconhecidos no resultado do período.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.1995 e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes.

Imobilizado de Uso - o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias - 4%; veículos - 20%, sistemas de processamento de dados – 20% a 50% e demais itens - 10% (Nota15).

Diferido – o ativo diferido está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas. Contempla, principalmente, os gastos de reestruturação da Empresa e os gastos efetuados, até 30.09.2008, em imóveis de terceiros, decorrentes de instalação de dependências e amortizados mediante taxas apuradas com base no prazo de locação, e com aquisição e desenvolvimento de sistemas, amortizados à taxa anual de 20%.

5

Intangível – o ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. Um ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, conforme Resolução CMN 3.642/2008, quando: for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido ou licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se aos desembolsos para aquisição de direitos para prestação de serviços bancários (aquisição de folhas de pagamento) e aquisição/desenvolvimento de *softwares* (Nota 16). A amortização dos ativos intangíveis é feita, geralmente, de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico e contabilizada em Outras Despesas Administrativas.

j) Redução do Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – *Imparidade*

É reconhecida uma perda por *Imparidade* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por *Imparidade* são reconhecidas no resultado do período.

A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários e outros valores e bens, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *Imparidade*.

k) Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria, assistência médica e outros, de responsabilidade do Banco, foram avaliados em 31.12.2009 de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM n.° 371/2000 (Nota 28.b).

O ativo atuarial reconhecido no balanço (Nota 28) refere-se aos ganhos atuariais calculados em conformidade com a Deliberação CVM n.° 371/2000 e sua realização ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano. Poderão ocorrer realizações parciais desse ativo atuarial, condicionados ao atendimento dos requisitos da Lei Complementar n.° 109/2001 e da Resolução CGPC n.° 26/2008, de 29.09.2008.

l) Operações Relacionadas às Atividades de Seguros, Previdência e Capitalização

Apuração do Resultado

Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas e reconhecidos no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. As receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização relativas aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices são reconhecidas no resultado em bases estimadas.

A receita de prêmios de seguros de riscos a decorrer é diferida pelo prazo de vigência das apólices de seguros, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos, com base na retenção líquida dos prêmios emitidos auferidos.

As operações de cosseguro aceito, retrocessão e do Convênio Dpvat são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres, do IRB Brasil Resseguros S.A. e da Seguradora Líder - Dpvat, respectivamente.

As receitas de planos de previdência, seguros de vida com cobertura de sobrevivência e capitalização são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas, tendo como contrapartida a constituição de

provisões técnicas, exceto as receitas para cobertura de riscos nos casos de planos de previdência conjugados, as quais devem ser reconhecidas pelo período de vigência do respectivo risco, independente do seu recebimento. Os custos de comercialização são diferidos por ocasião da emissão do contrato ou apólice e apropriados ao resultado, de forma linear, pelo prazo médio estimado para a sua recuperação, exceto os relacionados à capitalização.

As demais receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

Provisões Técnicas

As regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas são regulamentados pelas Resoluções n.º 162/2006, n.º 181/2007 e n.º 195/2008 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e Resolução Normativa n.º 75/2004 e n.º 160/2007 da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS e calculados de acordo com as Notas Técnicas Atuariais (NTA) específicas. As NTA's são mantidas nas seguradoras para aprovação da Superintendência de Seguros Privados – Susep e ANS.

Seguros

A Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) representa as parcelas dos prêmios que serão apropriados ao resultado no decorrer dos prazos de vigência dos seguros, calculados *pro rata die*.

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes mas não Emitidos (PPNG-RVNE) representa o ajuste da PPNG dada a existência de riscos assumidos pela seguradora cuja apólice ainda não foi operacionalmente emitida, não sendo aplicável ao segmento de seguro saúde.

A Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências da provisão de prêmios não ganhos (PPNG), em função da expectativa de pagamento e reavaliação dos sinistros ocorridos.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) representa a previsão de pagamentos prováveis de indenizações, judiciais ou não, líquida de recuperações, determinada com base nos avisos recebidos até a data do balanço, atualizada monetariamente nos casos de seguros indexados, ajustados pela estimativa de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNER – *Incurred But Not Enough Reported*).

A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados [IBNR – *Incurred But Not Reported* e PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos mas não Avisados (do segmento de seguro saúde)] representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base das demonstrações contábeis.

A Provisão Complementar de Prêmios (PCP), registrada em "Outras Provisões", tem como objetivo manter a empresa resguardada nas transições mensais, mantendo o montante das provisões técnicas de prêmio (PPNG e a PPNG-RVNE) maior ou igual à média diária do mês de apuração.

Previdência

As provisões matemáticas relacionadas a planos de previdência representam o valor atual das obrigações sob a forma de renda por sobrevivência, pensão e pecúlio, determinada mediante cálculo e premissas atuariais nos regimes financeiros de capitalização, repartição de capitais de cobertura e repartição simples, respectivamente. Particularmente para os planos de previdência e seguros das modalidades PGBL e VGBL, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder representa o montante dos prêmios e contribuições aportados pelos participantes, líquido da taxa de carregamento, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos nas aplicações dos recursos. Essa provisão refere-se aos participantes cuja percepção dos benefícios ainda não foi iniciada e a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos refere-se àqueles já em gozo de benefícios.

As Provisões para Insuficiência de Contribuições e de Prêmios são constituídas para fazer face a eventuais oscilações desfavoráveis nos riscos técnicos assumidos nas provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos, decorrentes da tendência de maior sobrevida dos participantes e o seu cálculo é efetuado utilizando-se como parâmetro a tábua de mortalidade "AT 2000 Male/Female Suavizada" e premissas relacionadas, considerando todos os contratos vigentes.

A Provisão de Oscilação Financeira é constituída para fazer frente aos eventuais impactos de variações desfavoráveis nas taxas futuras dos recursos destinados ao pagamento de benefícios e resgates aos participantes, considerando a remuneração mínima garantida contratualmente.

Capitalização

A Provisão Matemática para Resgate é calculada sobre o valor nominal dos títulos, atualizada com base em notas técnicas atuariais aprovadas pela Susep.

As Provisões para Resgate de Títulos Vencidos e Antecipados são constituídas pelos valores dos títulos com prazos de capitalização finalizados e rescindidos, atualizados monetariamente no período entre a data do direito do resgate e efetiva liquidação.

Os valores destinados à constituição da Provisão para Sorteio a Realizar são calculados sobre o valor nominal dos títulos, com base em notas técnicas atuariais aprovadas pela Susep. A baixa da provisão é registrada pelo valor equivalente ao risco decorrido, ou seja, o saldo da provisão para sorteio a realizar representa os valores custeados dos sorteios ainda não realizados.

A Provisão de Sorteio a Pagar é constituída pelos valores dos títulos contemplados em sorteios, atualizados monetariamente no período entre a data do sorteio e a efetiva liquidação.

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.535/2008 (Nota 31).

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisadas mensalmente, da seguinte forma:

- Massificados - Processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante: segundo parâmetro estatístico por grupo de ação, tipo de órgão legal (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum) e reclamante. Nas ações de natureza trabalhista e nas ações de natureza cível relacionadas a planos econômicos são considerados os valores médios dos pagamentos dos processos encerrados nos últimos 24 meses e 12 meses, respectivamente, para apuração do valor das obrigações; e

- Individualizados - Processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos, considerando: o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

8

4 – Demonstrações Contábeis Consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem o Banco do Brasil S.A (BB-Banco Múltiplo) e subsidiárias no país e no exterior e suas controladas e coligadas diretas e indiretas, a seguir relacionadas:

				Participação Total	
				31.12.2009	31.12.2008
Ramo Financeiro – País			**Atividade**		
BB Gestão de Recursos–Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(1)	(11)	Administração de Ativos	100%	100%
BB Banco de Investimento S.A.	(1)	(11)	Banco de Investimento	100%	100%
BB Banco Popular do Brasil S.A.	(1)	(11)	Bancária	100%	100%
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(1)	(11)	Arrendamento	100%	100%
Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(1)	(11)	Administração de Ativos	99,62%	99,62%
Besc Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos	(1)	(11)	Crédito e Financiamento	99,58%	99,58%
Besc Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(1)	(11)	Arrendamento	99%	99%
Banco Nossa Caixa S.A.	(2)		Banco Múltiplo	–	–
Banco Votorantim S.A.	(3)	(11)	Banco Múltiplo	50%	–
Ramo Financeiro – Exterior					
Banco do Brasil – AG. Viena	(1)	(11)	Bancária	100%	100%
BB Leasing Company Ltd.	(1)	(11)	Arrendamento	100%	100%
BB Securities LLC.	(1)	(11)	Corretora	100%	100%
BB Securities Ltd.	(1)	(11)	Corretora	100%	100%
Brasilian American Merchant Bank – BAMB	(1)	(11)	Bancária	100%	100%
BB USA Holding Company, Inc	(1)	(11)	Holding	100%	100%
Ramo Segurador, de Previdência e de Capitalização					
Cia. de Seguros Aliança do Brasil	(4)	(11)	Seguradora	100%	100%
Nossa Caixa Capitalização S.A.	(5)	(11)	Capitalização	100%	–
Brasilveículos Companhia de Seguros	(6)	(11)	Seguradora	70%	70%
Brasilcap Capitalizações S.A.	(6)	(11)	Capitalização	49,99%	49,99%
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	(6)	(11)	Seguradora/Previdência	49,99%	49,99%
Brasilsaúde Companhia de Seguros	(6)	(11)	Seguradora/Saúde	49,92%	49,92%
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE	(6)	(12)	Seguradora	12,09%	12,09%
BB Seguros Participações S.A.	(7)	(11)	Holding do ramo de seguridade	100%	–
BB Aliança Participações S.A.	(7)	(11)	Holding do ramo de seguridade	100%	–
Outras Atividades					
Ativos S.A.	(4)	(11)	Aquisição de Créditos	100%	100%
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(4)	(11)	Prestação de Serviços	100%	100%
BB Administradora de Consórcios S.A.	(4)	(11)	Consórcios	100%	100%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(4)	(11)	Corretora	100%	100%
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	(4)	(12)	Turismo	100%	100%
BB Money Transfers, Inc	(4)	(11)	Prestação de Serviços	100%	100%
Nossa Caixa S.A. – Administradora de Cartões de Crédito	(5)	(11)	Prestação de Serviços	100%	–
Cobra Tecnologia S.A.	(4)	(12)	Informática	99,64%	99,39%
Cia. Brasileira de Soluções e Serviços CBSS – Visavale	(6)	(12)	Prestação de Serviços	40,35%	40,35%
Cielo S.A. (Cia. Brasileira de Meios de Pagamento CBMP – Visanet)	(8)	(11)	Prestação de Serviços	23,60%	31,63%
Kepler Weber S.A.	(8)	(12)	Indústria	17,65%	17,87%
Neoenergia S.A.	(8)	(11)	Energia	11,99%	11,99%
Companhia Brasileira de Securitização – Cibrasec	(6)	(12)	Aquisição de Créditos	9,09%	9,09%
Tecnologia Bancária S.A. – Tecban	(6)	(12)	Prestação de Serviços	9,02%	8,96%
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	(9)	(11)	Aquisição de Créditos	–	–
BV Participações S.A.	(10)	(11)	Holding	50%	–

(1) Empresas financeiras controladas
(2) Em 30.11.2009, a AGE aprovou a incorporação do Banco Nossa Caixa. Os saldos das contas patrimoniais foram absorvidos pelo BB-Banco Múltiplo na data da incorporação, após o levantamento do Balanço de Absorção. As demonstrações contábeis do BB-Consolidado contemplam as movimentações das receitas e despesas do Banco Nossa Caixa, do período compreendido entre a data da aquisição e a data da incorporação (abril a novembro/2009).
(3) Empresa financeira, com controle em conjunto com a Votorantim Finanças S.A., incluída proporcionalmente na consolidação (Nota 5). Inclui os fundos de investimentos financeiros BV Financeira FIDCI, BV Financeira FIDC II, BV Financeira FIDC III e Votorantim G&K Fundo de Investimento em Participações, nos quais o Banco controla direta ou indiretamente, conforme instrução CVM n.º 408/2004.
(4) Empresas não financeiras controladas. A Cia. de Seguros Aliança do Brasil configura-se temporariamente como "sociedade unipessoal", na forma do art. 206, alínea I, item d, da Lei n.º 6.404/1976, tendo em vista o processo de reorganização societária do ramo de seguridade (Nota 33.i).
(5) Empresas não financeiras controladas do Banco Nossa Caixa S.A., incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2009.
(6) Empresas não financeiras coligadas incluídas proporcionalmente na consolidação conforme recomendação do Bacen, com base no contido no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n.º 6.385/1976, acrescida pela Lei n.º 9.447/1997, com a redação dada pelo Decreto n.º 3.995/2001.
(7) Subsidiárias não financeiras constituídas em setembro/2009 (Nota 33.i).
(8) Empresas não financeiras, com controle em conjunto, incluídas proporcionalmente na consolidação conforme recomendação do Bacen, com base no contido no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n.º 6.385/1976, acrescida pela Lei n.º 9.447/1997, com a redação dada pelo Decreto n.º 3.995/2001.
(9) Entidade não financeira de Propósito Específico.
(10) Empresa não financeira, com controle em conjunto com a Votorantim Finanças, incluída proporcionalmente na consolidação (Nota 5).
(11) Dados para consolidação relativos a Dezembro/2009.
(12) Dados para consolidação relativos a Novembro/2009.

Demonstramos a seguir os saldos consolidados abrangendo o Conglomerado Financeiro (BB-Banco Múltiplo e subsidiárias financeiras no país e no exterior) e as empresas controladas/coligadas não financeiras apresentadas nas demonstrações contábeis do Banco.

Balanço Patrimonial

R$ mil

	Financeiras		Não Financeiras		Eliminação das Transações entre Partes Relacionadas		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Circulante e Realizável a Longo Prazo	669.389.221	495.339.095	26.485.805	17.503.018	(4.335.886)	(1.080.933)	691.539.240	511.761.180
Disponibilidades	7.741.969	5.385.499	130.964	220.714	(30.163)	(61.363)	7.842.770	5.544.850
Aplicações interfinanceiras de liquidez	168.353.947	119.299.453	459.155	311.640	(415.142)	(202.796)	168.397.960	119.408.297
Títulos e valores mobiliários e instrumentos Financeiros Derivativos	107.244.986	73.223.320	19.044.243	13.909.009	(1.952.348)	(223.755)	124.336.881	86.908.574
Operações de crédito e arrendamento mercantil	266.659.173	193.849.134	--	--	(175.513)	--	266.483.660	193.849.134
Outros créditos, valores e bens	119.389.146	103.581.689	6.851.543	3.061.655	(1.762.720)	(593.019)	124.477.969	106.050.325
Permanente	19.290.689	10.876.110	2.540.898	990.683	(4.821.984)	(2.355.156)	17.009.603	9.511.637
Investimentos	9.143.477	3.068.920	2.323.846	810.076	(4.821.984)	(2.355.156)	6.645.339	1.523.840
Imobilizado	4.070.208	3.217.848	145.499	124.962	--	--	4.215.707	3.342.810
Intangível	5.648.143	4.040.645	30.736	--	--	--	5.676.879	4.040.645
Diferido	430.861	548.697	40.817	55.645	--	--	471.678	604.342
Ativo Total	688.679.910	506.215.205	29.026.803	18.493.701	(9.157.870)	(3.436.089)	708.548.843	521.272.817
Circulante e Exigível a Longo Prazo	652.560.529	476.277.652	23.313.077	16.208.004	(3.444.169)	(1.150.089)	672.429.437	491.335.567
Depósitos	337.850.442	271.121.700	38.317	--	(324.932)	(280.604)	337.563.827	270.841.096
Captações no mercado aberto	161.231.327	91.434.098	--	--	(410.140)	(303.732)	160.821.187	91.130.364
Obrigações por empréstimos e repasses	37.701.801	30.052.203	333.523	199.701	(175.762)	(90.588)	37.859.562	30.161.316
Outras obrigações	115.776.959	83.669.653	22.941.237	16.008.303	(2.533.335)	(475.165)	136.184.861	99.202.791
Participação Minoritária nas Controladas	116	303	25	--	--	(303)	141	--
Patrimônio Líquido	36.119.265	29.937.250	5.713.701	2.285.697	(5.713.701)	(2.285.697)	36.119.265	29.937.250
Passivo Total	688.679.910	506.215.205	29.026.803	18.493.701	(9.157.870)	(3.436.089)	708.548.843	521.272.817

Demonstração de Resultado

R$ mil

	Financeiras		Não Financeiras		Eliminação das Transações entre Partes Relacionadas		BB-Consolidado	
	Exerc/2009	Exerc/2008	Exerc/2009	Exerc/2008	Exerc/2009	Exerc/2008	Exerc/2009	Exerc/2008
Receitas da intermediação financeira	64.351.226	56.105.725	1.384.408	1.039.159	(6.496)	(29.171)	65.729.138	57.115.713
Despesas da intermediação financeira	(46.685.265)	(43.587.794)	(825.127)	(621.244)	14.113	(87.282)	(47.496.279)	(44.296.320)
Resultado bruto da intermediação financeira	17.665.961	12.517.931	559.281	417.915	7.617	(116.453)	18.232.859	12.819.393
Outras receitas/despesas operacionais	(4.728.797)	(1.110.924)	1.522.443	1.099.250	(1.434.704)	(1.138.245)	(4.641.058)	(1.149.919)
Resultado operacional	12.937.164	11.407.007	2.081.724	1.517.165	(1.427.087)	(1.254.698)	13.591.801	11.669.474
Resultado não operacional	1.840.531	150.801	3.097	261.743	--	--	1.843.628	412.544
Resultado antes dos tributos e participações	14.777.695	11.557.808	2.084.821	1.778.908	(1.427.087)	(1.254.698)	15.435.429	12.082.018
Imposto de renda e contribuição social	(3.275.906)	(1.628.005)	(628.881)	(519.111)	--	--	(3.902.787)	(2.145.116)
Participações no lucro	(1.353.627)	(1.128.932)	(30.904)	(5.136)	--	--	(1.384.531)	(1.134.068)
Participações minoritárias nas controladas	(640)	(2)	51	37	--	--	(589)	35
Lucro Líquido	10.147.522	8.802.869	1.427.087	1.254.698	(1.427.087)	(1.254.698)	10.147.522	8.802.869

5 – Aquisição do Banco Nossa Caixa S.A. e do Banco Votorantim S.A.

a) Banco Nossa Caixa S.A.

Em 19.12.2008, foi celebrado entre o Banco do Brasil e o Governo do Estado de São Paulo contrato de compra e venda de ações para aquisição do controle acionário do Banco Nossa Caixa S.A., por intermédio da alienação de 76.262.912 ações ordinárias, pertencentes ao Estado de São Paulo, equivalentes a 71,2499527144% do capital social total e do capital votante na mesma proporção, para o Banco do Brasil. A transação foi autorizada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual n.º 13.286 de 18.12.2008, e aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Brasil de 23.12.2008.

O preço estipulado para alienação foi de R$ 5.386.496 mil (R$ 70,63 por ação), a ser pago em 18 parcelas mensais de R$ 299.250 mil, calculado com base em avaliação econômico-financeira, considerando-se as perspectivas de rentabilidade futura e o fluxo de caixa descontado do Banco Nossa Caixa, em conformidade com o artigo 224 da Lei n.º 6.404/1976.

Em 10.03.2009, o Banco Central do Brasil encaminhou correspondência ao Banco do Brasil comunicando a aprovação da transferência do controle acionário do Banco Nossa Caixa para o Banco do Brasil.

Em 16.03.2009, após o cumprimento de todas as condições precedentes para o fechamento da operação de aquisição do controle acionário do Banco Nossa Caixa, foram realizados o pagamento ao Governo do Estado de São Paulo da primeira parcela e a transferência das ações para o Banco do Brasil, que passou a ser o seu controlador.

O Banco do Brasil já efetuou o pagamento de 10 parcelas ao Governo do Estado de São Paulo, no total de R$ 3.217.414 mil, restando 8 parcelas cujo saldo devedor em 31.12.2009 é de R$ 2.657 611 mil. Esses valores foram corrigidos pela taxa Selic desde 20.11.2008, conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças. O saldo devedor está registrado em Outras Obrigações - Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (Nota 20.f).

O registro contábil inicial da transação envolveu a contabilização, no Banco do Brasil, do valor negociado com o Governo do Estado de São Paulo, correspondente ao investimento e respectivo ágio e, no Banco Nossa Caixa, do valor dos ajustes decorrentes da uniformização de critérios e estimativas contábeis àquelas adotadas pelo novo controlador. Os valores do investimento e do ágio foram apurados com base no balanço do Banco Nossa Caixa de 31 de dezembro de 2008, ajustado até 31 de março de 2009, inclusive pelas diferenças de critérios existentes.

Em 21.07.2009, o Banco do Brasil publicou o Edital de Oferta Pública para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão do Banco Nossa Caixa, representativas de 28,749781953% do capital social total e votante, não compreendidas na operação de alienação de controle.

Em 04.09.2009, de acordo com o artigo 254-A da Lei n.º 6.404/1976 e o Regulamento do Novo Mercado da Bovespa, foi realizado o leilão, por meio de sistema eletrônico de negociação da BM&F Bovespa - segmento Bovespa, onde foram negociadas 30.041.404 ações, pelo valor total de R$ 2.304.984 mil, representando 97,62% do total em posse dos acionistas minoritários (30.772.541), assegurando-os o direito de alienar suas ações, no mínimo, nas mesmas condições ofertadas ao Governo do Estado de São Paulo. Dessa forma, concluída a Oferta, o Banco do Brasil passou a deter 106.304 316 ações, correspondentes a 99,32% do capital do Banco Nossa Caixa.

Em 30.11.2009, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a incorporação do Banco Nossa Caixa pelo Banco do Brasil, assim como o aumento de R$ 18.308 mil no capital social do Banco do Brasil, decorrente da emissão de 1.674.027 ações ON, sem valor nominal, com direitos e vantagens constantes no Estatuto Social. O capital social passou de R$ 18.548.611 mil para R$ 18.566.919 mil, mediante a versão do patrimônio líquido da incorporada para a incorporadora. Como decorrência natural, o Banco Nossa Caixa teve sua personalidade jurídica extinta *pleno jure* e o Banco do Brasil passou à condição de sucessor a título universal de todos os direitos e obrigações do Banco Nossa Caixa.

Em cumprimento ao artigo 264 da Lei n.º 6.404/1976, foram realizadas avaliações do Banco do Brasil (pelo valor de mercado) e do Banco Nossa Caixa (pelo valor econômico-financeiro com fluxo de caixa descontado), conforme o artigo 224 da Lei n.º 6.404/1976. Com base na avaliação, os acionistas minoritários do Banco Nossa Caixa receberam ações do Banco do Brasil, na relação de substituição de 2,28873181 ações ON de emissão do BB para 1 ação ON de emissão do Banco Nossa Caixa.

O direito de recesso dos acionistas minoritários do Banco Nossa Caixa não se aplica às ações adquiridas após 30.10.2009, conforme dispõe o art. 137, § 1.º, da Lei n.º 6.404/76. Os acionistas dissidentes somente poderão exercer o direito de recesso, pelo valor patrimonial da ação do Banco Nossa Caixa em 30 de junho de 2009, correspondente a R$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), na forma da Lei n.º 6.404/76, § 3º, do artigo 264, e inciso II, do artigo 137.

O valor total do ágio apurado, demonstrado no quadro adiante, com fundamento, principalmente, na previsão de resultados futuros, está contabilizado no Ativo Permanente – Investimentos, sendo amortizado de acordo com a Circular Bacen n.º 1.273/1987 (Nota 14.c).

Apresentamos a seguir o cálculo do valor do investimento e do ágio, após os ajustes realizados no Banco Nossa Caixa, para equalização de critérios contábeis, e após a realização da Oferta Pública:

	R$ mil
Aquisição das Ações de Titularidade do Governo de São Paulo, em 16.03.2009	
Patrimônio Líquido do Banco Nossa Caixa em 31.12.2008	3.180.682
Aumento do Patrimônio Líquido no 1º trimestre/2009 (ajuste de exercícios anteriores e marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários)	29.184
Resultado do 1º trimestre/2009 antes dos ajustes para equalização de práticas contábeis	(36.236)
Ajustes efetuados no Banco Nossa Caixa, principalmente, para equalização de práticas contábeis com o Banco do Brasil (1)	(216.917)
Patrimônio Líquido Ajustado do Banco Nossa Caixa	2.956.713
Valor do Investimento no Banco do Brasil (71,2489527144%)	2.106.657
(a) Valor do ágio pela aquisição	3.490.097
Preço pela aquisição das ações, atualizado em 16.03.2009	5.596.754
Preço pela aquisição das ações, conforme contrato assinado em 20.11.2008	5.386.496
Atualização do preço pela aquisição das ações, em 16.03.2009 (taxa Selic)	210.258
Oferta Pública de Ações, ocorrida em 04.09.2009	
Patrimônio Líquido Ajustado do Banco Nossa Caixa, posição de 31.07.2009	2.971.655
Valor do Investimento no Banco do Brasil (28,0667044877%)	834.053
(b) Valor do ágio pela aquisição	1.470.931
Preço pela aquisição das ações, em 04.09.2009	2.304.984
Valor total do ágio pela aquisição de 99,32% do Banco Nossa Caixa (a + b) (2)	4.961.028

(1) Ajustes efetuados nas demonstrações financeiras do Banco Nossa Caixa, em virtude, principalmente, de uniformização de critérios e estimativas contábeis àquelas adotadas pelo novo controlador, Banco do Brasil. A responsabilidade sobre as obrigações decorrentes desses ajustes estava em discussão com o antigo controlador do Banco Nossa Caixa. Com a troca do controle acionário, em 16.03.2009, essa responsabilidade foi formalmente atribuída ao Banco do Brasil. Foram ajustadas as provisões para créditos de liquidação duvidosa, demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, as obrigações com plano de saúde e complementação de aposentadoria dos funcionários. Foram reconhecidos contabilmente os créditos tributários sobre diferenças intertemporais, decorrentes dos ajustes efetuados nas provisões de demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, assim como os créditos tributários não ativados no exercício anterior. Esses ajustes totalizaram (R$ 288.135 mil) no 1º trimestre/2009, (R$ 166.406 mil) no 2º trimestre/2009, R$ 241.822 mil no 3º trimestre/2009 e, (R$ 4.198 mil) no 4º trimestre/2009.

(2) Foram amortizados, até 31.12.2009, R$ 60.792 mil, com base nas projeções de resultado que fundamentaram o negócio, em conformidade com a Circular Bacen n.º 1.273/1987 (Nota 14.c).

As participações acionárias do Banco Nossa Caixa, absorvidas pelo Banco do Brasil são as seguintes:

Nossa Caixa Capitalização S.A.	Controlada	100%
Nossa Caixa S.A. – Administradora de Cartões de Crédito	Controlada	100%
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.	Coligada	49%

b) Parceria com a Votorantim Finanças S.A.

Em 28.09.2009, o Banco do Brasil e a Votorantim Finanças S.A., após aprovação pelo Banco Central do Brasil em 11.09.2009, concluíram a operação de estabelecimento de parceria estratégica, iniciada em 09.01.2009, mediante instrumento particular de contrato de compra e venda e subscrição de ações entre si, no qual o Banco do Brasil passou a deter 50,00% do capital social total (49,99% das ações ordinárias e 50,01% das ações preferenciais) e 50% do capital social total da BV Participações S.A. A operação custou ao Banco do Brasil o montante de R$ 4.200.000 mil, conforme a seguir:

a) aquisição, pelo Banco do Brasil, de 33.356.791.198 ações ordinárias de emissão do Banco Votorantim e de propriedade da Votorantim Finanças, pelo preço de R$ 2.969.789 mil;
b) subscrição, pelo Banco do Brasil, de 7.412.620.277 novas ações preferenciais emitidas pelo Banco Votorantim pelo valor de R$ 1.200.000 mil;
c) aquisição, pelo Banco do Brasil, de 15.105.692 ações ordinárias e 15.105.702 ações preferenciais da BV Participações S.A., *holding* que detém a totalidade das ações de emissão das empresas BV Sistemas, CP Promotora de Vendas e Votorantim Corretora de Seguros, pelo valor de R$ 30.211 mil.

O pagamento à Votorantim Finanças foi negociado conforme abaixo:

a) em 28.09.2009, depósitos em espécie em contas vinculadas no Banco Votorantim, no valor de R$ 2.160.000 mil e no Banco do Brasil, no valor de R$ 840.000 mil (destinado a ajuste de preço em decorrência de eventuais contingências que venham a ser identificadas na Due Diligence em andamento);
b) pagamento em espécie no valor de R$ 750.000 mil, em 28.09.2009, mais R$ 450.000 mil após 180 dias dessa data, relativos à subscrição das ações preferenciais do Banco Votorantim.

Tendo em vista a complexidade do assunto e o tempo requerido para identificar e mensurar todas as diferenças de critérios existentes, ficou definido que o registro inicial seria feito com base na "melhor estimativa" possível nas circunstâncias e que o registro definitivo de todas as diferenças seria feito no período de 01 (um) ano, tendo como contrapartida o ajuste do ágio inicial da transação. O valor total do ágio apurado, demonstrado no quadro adiante, com fundamento, principalmente, na previsão de resultados futuros, está contabilizado no Ativo Permanente – Investimentos, sendo amortizado de acordo com a Circular Bacen n.º 1.273/1987 (Nota 14.c).

A governança do Banco Votorantim e da BV Participações S.A é compartilhada entre a Votorantim Finanças e o Banco do Brasil. O Conselho de Administração é paritário, com 3 membros indicados por cada instituição, e a presidência do Conselho será alternada anualmente. Todas as decisões estratégicas serão tomadas de forma conjunta.

Assim, os saldos contábeis do Banco Votorantim e da BV Participações S.A. passaram a ser incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas de forma proporcional à participação no capital social total, sendo: ativos e passivos consolidados a partir de setembro/2009 e reconhecimento do resultado de equivalência e consolidação dos saldos das contas de receitas e despesas, a partir de outubro/2009.

Apresentamos a seguir o cálculo do valor do investimento e do ágio/deságio pela aquisição da participação no Banco Votorantim e Votorantim Participações S.A.:

	R$ mil
Banco Votorantim S.A.	
Patrimônio Líquido Ajustado do Banco Votorantim, em 30.09.2009 (1)	7.451.908
Valor do Investimento no Banco do Brasil (50%)	3.725.954
Valor do ágio pela aquisição (2)	443.835
Preço pela aquisição das ações, em 28.09.2009	4.169.789
Votorantim Participações S.A.	
Patrimônio Líquido Ajustado da Votorantim Participações, em 30.09.2009	76.676
Valor do Investimento no Banco do Brasil (50%)	38.338
Valor do deságio pela aquisição	(8.127)
Preço pela aquisição das ações, em 28.09.2009	30.211

(1) Patrimônio Líquido ajustado pelo resultado acumulado até 30.09.2009 e considerando-se a realização de capital de R$ 450.000 mil (registrada em Capital a Realizar no Banco Votorantim).

(2) O ágio pela aquisição das 33.356.791.198 ações ordinárias, no valor de R$ 218.834 mil, está registrado no Ativo Permanente – Investimentos, enquanto o ágio pela aquisição das 7.412.620.277 novas ações preferenciais, no valor de R$ 225.001 mil, está registrado em Outros Créditos, até a aprovação pelo Bacen, de ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Votorantim que deliberou sobre o aumento do capital social. O valor total do ágio, apurado com fundamento na previsão de resultados futuros está sendo amortizado de acordo com a Circular Bacen n.º 1.273/1987 (Nota 14.c).

As participações acionárias relevantes do Banco Votorantim S.A. são as seguintes:

BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento	Controlada no País	99,99%
BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.	Controlada no País	99,99%
Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Controlada no País	99,98%
Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	Controlada no País	99,99%
Votorantim Bank Limited	Controlada no Exterior	100%
Banco Votorantim Securities Inc.	Controlada no Exterior	100%

As participações acionárias da BV Participações S.A. são as seguintes:

CP Promotora de Vendas Ltda.	Controlada no País	100%
BV Sistemas Ltda.	Controlada no País	100%
Votorantim Corretora de Seguros Ltda.	Controlada no País	100%

c) Demonstrações Contábeis

Demonstramos a seguir, a posição patrimonial e de resultado, abrangendo o Conglomerado Econômico-Financeiro, com a posição BB-Consolidado sem Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim e BB-Consolidado com Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim:

Balanço Patrimonial

R$ mil

	31.12.2009			
	BB-Consolidado sem Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim	Banco Nossa Caixa (1)	Banco Votorantim (2)	BB-Consolidado com Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim
Circulante e Realizável a Longo Prazo	588.926.142	60.293.047	42.320.051	691.539.240
Disponibilidades	7.189.474	533.340	119.956	7.842.770
Aplicações interfinanceiras de liquidez	155.327.992	2.357.235	10.712.733	168.397.960
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	88.323.185	26.916.336	9.097.360	124.336.881
Operações de crédito e arrendamento mercantil	227.281.857	19.009.985	20.191.818	266.483.660
Outros créditos, valores e bens	110.803.634	11.476.151	2.198.184	124.477.969
Permanente	10.066.717	1.682.670	60.354	17.009.603
Investimentos (3)	1.359.731	78.955	26.791	6.645.339
Imobilizado	3.883.469	303.173	29.065	4.215.707
Intangível	4.451.847	1.222.471	2.561	5.676.879
Diferido	371.670	78.071	21.937	471.678
Ativo Total	598.992.859	61.975.717	42.400.405	708.548.843
Circulante e Exigível a Longo Prazo	562.873.453	58.966.558	38.732.461	672.429.437
Depósitos	285.503.783	39.821.334	12.238.710	337.563.827
Captações no mercado aberto	146.962.785	1.474.668	12.383.734	160.821.187
Obrigações por empréstimos e repasses	33.918.681	289.504	3.651.377	37.859.562
Outras obrigações (4)	96.488.204	17.381.052	10.458.640	136.184.861
Participação Minoritária nas Controladas	141	–	–	141
Patrimônio Líquido	36.119.265	3.009.159	3.667.944	36.119.265
Passivo Total	598.992.859	61.975.717	42.400.405	708.548.843

(1) Refere-se aos saldos incorporados em 30.11.2009
(2) Refere-se apenas ao Banco Votorantim. Os saldos da BV Participações S.A. (R$ 67.916 mil de Ativo Total) não estão contemplados.
(3) Inclui, no BB-Consolidado com Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim, os ágios registrados no Ativo Permanente – Investimentos, nos valores de R$ 4.961.028 mil (pela aquisição do Banco Nossa Caixa) e R$ 218.834 mil (pela aquisição do Banco Votorantim)
(4) Foram excluídos do BB-Consolidado sem Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim os valores dos Patrimônios Líquidos do Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim, e dos ágios mencionados no item 3, correspondentes ao valor ajustado da obrigação pelas aquisições dessas empresas.

Demonstração de Resultado

R$ mil

	Exercício/2009			
	BB-Consolidado sem Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim	Banco Nossa Caixa (1)	Banco Votorantim (2)	BB-Consolidado com Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim
Receitas da intermediação financeira	59.049.880	5.140.870	1.538.388	65.729.138
Despesas da intermediação financeira	(43.535.315)	(2.899.664)	(1.061.300)	(47.496.279)
Resultado bruto da intermediação financeira	15.514.565	2.241.206	477.088	18.232.859
Outras receitas/despesas operacionais	(2.029.509)	(2.181.952)	(429.597)	(4.641.058)
Resultado operacional	13.485.056	59.254	47.491	13.591.801
Resultado não operacional	1.838.805	(5.116)	9.939	1.843.628
Resultado antes dos tributos e participações	15.323.861	54.138	57.430	15.435.429
Imposto de renda e contribuição social	(3.950.156)	4.199	43.170	(3.902.787)
Participações no lucro	(1.330.522)	–	(54.009)	(1.384.531)
Participações minoritárias nas controladas	(589)	–	–	(589)
Lucro Líquido	10.042.594	58.337	46.591	10.147.522

(1) Refere-se a movimentação compreendida entre a data da aquisição e a data da incorporação do Banco Nossa Caixa (abril a novembro/2009).
(2) Refere-se a movimentação do 4º trim/2009 do Banco Votorantim. Foram eliminados os resultados não realizados decorrentes da cessão de créditos do Banco Votorantim ao Banco do Brasil, impactando em redução de R$ 107.737 mil no lucro líquido consolidado, (redução de R$ 188.319 mil nas receitas da intermediação financeira, R$ 5.254 mil nas despesas de Pasep/Cofins e R$ 75.328 mil nas despesas de Imposto de Renda e contribuição social)

Em 31.12.2008, o Banco Nossa Caixa e o Banco Votorantim apresentaram os seguintes saldos:

R$ mil

	Banco Nossa Caixa	Banco Votorantim
Ativo Total	54.272.860	72.309 956
Patrimônio Líquido	3.180.682	6.362.195
Lucro Líquido do Exercício/2008	646.537	901.786

6 – Caixa e Equivalentes de Caixa

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades	7.596.546	5.375.268	7.842.770	5.544.850
Disponibilidades em moeda nacional	6.676.414	4.993.470	6.799.390	5.153.849
Disponibilidades em moeda estrangeira	920.132	381.798	1.033.480	381.269
Aplicações em ouro	–	–	9.900	9.732
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez [1]	42.105.965	62.364.097	30.032.212	62.467.287
Aplicações em operações compromissadas – posição bancada	14.362.844	31.450.195	18.186.491	31.458.102
Aplicações em depósitos interfinanceiros	24.039.500	28.866.068	8.053.192	28.874 572
Aplicações em moeda estrangeira	3.703.621	2.047.834	3.792.529	2.134.613
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	49.702.511	67.739.365	37.874.982	68.012.137

(1) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

7 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

a) Composição

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Aplicações no Mercado Aberto	134.937 621	95.151.703	144.173.860	95.159.610
Revendas a liquidar – posição bancada	14.362.844	31.450.195	18.220.295	31.458.102
Letras Financeiras do Tesouro	1.772.231	24.060.768	1 878.624	24.061.453
Letras do Tesouro Nacional	804.732	1.338	2.189.355	1.338
Notas do Tesouro Nacional	11.785.881	7.388.089	14.118 511	7.388.089
Outros títulos no país	–	–	–	7.222
Outros títulos no exterior	–	–	33 805	–
Revendas a liquidar – posição financiada	120.574.777	63.701.508	125.793.918	63.701.508
Letras Financeiras do Tesouro	111.804.532	61.520.566	112.554.529	61 520 566
Letras do Tesouro Nacional	8.303.407	1.117.194	9.851.852	1.117,194
Notas do Tesouro Nacional	466 608	1.063.748	3.387 307	1.063 748
Outros títulos no exterior	230	–	230	–
Revendas a liquidar – posição vendida	–	–	159.647	–
Títulos públicos federais – Tesouro Nacional	–	–	159.647	–
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	39.229.677	44.120.890	24.224.100	24.248.687
Aplicações em moeda nacional	33.845.063	41.986.277	18.750.578	22.114.074
Aplicações em moeda estrangeira	5.384 614	2 134.613	5.473.522	2.134.613
Total	174.167.298	139.272.593	168.397.960	119.408.297
Ativo circulante	166.919.021	127.830.542	166.070.192	107.237.436
Ativo não circulante	7.248.277	11.442.051	2.327.768	12.170.861

16

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Rendas de Aplicações no Mercado Aberto	5.092.344	10.850.522	7.219.837	5.528.723	11.390.684	7.216.772
Posição bancada	1.344.483	3.221.993	709.652	1.518.145	3.479.991	709.670
Posição financiada	3.747.861	7.628.529	6.510.185	3.996.503	7.896.618	6.507.102
Posição vendida	–	–	–	14.075	14.075	–
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros[1]	552.413	1.343.540	1.077.542	288.688	718.416	438.415
Total	5.644.757	12.194.062	8.297.379	5.817.411	12.109.100	7.655.187

(1) Referem-se às rendas sobre aplicações em depósitos interfinanceiros em moeda nacional. As rendas sobre aplicações em depósitos interfinanceiros em moeda estrangeira somam R$ 44.385 mil no 2º semestre de 2009 (R$ 120.182 mil no 2º semestre de 2008) e encontram-se registradas em Outras Rendas Operacionais

8 – Títulos e Valores Mobiliários - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

a) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo										
	31.12.2009								31.12.2008		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em Dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
1 – Títulos para Negociação	9.686	19.736	1.473.759	2.895.181	15.257.256	19.606.486	19.655.622	–	16.855.740	17.087.621	–
Títulos Públicos	–	19.736	1.473.759	2.895.181	15.120.215	19.486.199	19.511.891	–	16.804.081	17.038.040	–
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	1.473.759	1.531.229	9.705.723	12.710.659	12.710.711	–	4.529.939	4.526.917	–
Letras do Tesouro Nacional	–	10.321	–	1.107.088	2.935.224	4.052.368	4.052.631	–	5.780.146	5.828.363	–
Notas do Tesouro Nacional	–	9.415	–	256.866	2.482.268	2.703.142	2.748.549	–	6.494.006	6.682.760	–
Títulos Privados	9.686	–	–	–	137.041	120.287	143.731	–	51.659	49.581	–
Debêntures	–	–	–	–	134.043	135.918	134.043	–	49.649	47.581	–
Notas Promissórias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ações de companhias abertas	9.686	–	–	–	–	4.379	9.686	–	2.000	2.000	–
2 – Títulos Disponíveis para Venda	74.876	85.719	5.370.023	4.521.184	47.917.261	57.880.134	58.069.353	209.219	36.772.816	36.938.599	165.683
Títulos Públicos	–	13.468	4.036.872	4.093.998	40.453.633	48.290.005	48.597.974	307.969	32.723.285	32.894.916	171.631
Letras Financeiras do Tesouro	–	378	4.000.197	560.323	30.867.059	35.459.266	35.457.957	(1.309)	23.250.478	23.250.285	(193)
Letras do Tesouro Nacional	–	11.260	–	2.987.377	1.646.002	4.509.914	4.644.639	41.725	2.525.431	2.517.102	(8.329)
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	544.899	4.525.330	5.017.154	5.070.229	53.075	3.716.478	3.682.020	(34.458)
Títulos da Dívida Agrária	–	31	408	1.397	9.076	11.572	10.912	(660)	12.223	10.651	(1.572)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	–	36.272	–	2.694.068	2.484.527	2.730.343	245.813	2.423.160	2.637.672	214.510
Títulos de governos estrangeiros	–	1.798	–	–	591.750	592.647	593.549	902	745.947	749.651	3.704
Outros	–	–	–	–	180.348	211.926	190.348	(21.577)	49.566	37.535	(12.031)
Títulos Privados	74.876	72.271	1.333.216	427.386	7.363.628	9.600.129	9.491.379	(106.750)	4.049.631	4.053.683	4.052
Debêntures	–	–	–	80.323	7.222.485	7.424.945	7.302.808	(122.137)	710.291	702.428	(7.863)
Notas promissórias	–	–	1.168.918	182.297	–	1.339.479	1.342.153	2.674	2.741.715	2.744.631	2.916
Cédulas de crédito bancário	–	–	–	–	29.674	30.385	29.674	(711)	30.561	29.365	(1.196)
Cotas de fundos de investimentos	17.847	–	–	–	–	18.001	17.847	2.646	413	413	–
Cotas de fundos de desenvolvimento social	725	–	–	–	–	2.241	725	(1.486)	2.078	699	(1.379)
Ações de companhias abertas	56.604	–	–	–	–	33.122	56.604	23.382	7.364	13.571	6.207
Ações de companhias fechadas	–	–	–	–	–	–	–	–	912	912	–
Cédulas de produto rural - Commodities	–	70.883	283.784	155.703	–	508.429	510.370	1.941	556.297	561.664	5.367
Certificados de Depósito Bancário	–	–	83.722	–	–	83.419	83.722	303	–	–	–
Outros	–	1.388	5.794	9.125	131.469	163.138	147.776	(15.362)	–	–	–
3 – Títulos Mantidos até o Vencimento	–	6.605.050	149.969	3.088.528	9.340.649	18.356.234	18.184.196	–	15.906.687	15.909.866	–
Títulos Públicos	–	6.605.050	149.969	3.088.528	9.255.304	18.081.946	18.096.851	–	15.906.687	15.909.866	–
Letras Financeiras do Tesouro	–	1.882	149.448	3.088.528	9.091.365	12.331.114	12.331.193	–	15.543.857	15.543.259	–
Notas do Tesouro Nacional	–	807.317	–	–	19.083	829.207	826.400	–	46.937	43.592	–
Letras do Tesouro Nacional	–	4.795.871	–	–	–	4.795.191	4.795.871	–	109.951	109.944	–
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	–	521	–	144.868	126.436	145.387	–	172.661	179.500	–
Títulos de governos estrangeiros	–	–	–	–	–	–	–	–	33.471	33.471	–
Outros	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Títulos Privados	–	–	–	–	85.345	277.286	85.345	–	–	–	–
Outros	–	–	–	–	85.345	277.286	85.345	–	–	–	–
Total	84.562	6.710.525	7.193.751	10.505.093	72.435.168	95.845.854	95.909.171	209.219	69.535.343	69.936.066	165.683

Doc: 1.03.007-4 SISBB 99176 3/107

R$ mil

	31.12.2009								31.12.2008		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em Dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
Por Carteira	84.564	5.710.525	7.192.821	10.505.093	72.435.188	95.845.854	95.929.171	209.219	69.535.343	69.936.086	186.583
Carteira própria	84.564	5.710.525	2.983.431	6.866.777	36.205.234	50.796.768	50.732.531	83.909	31.364.853	31.656.365	62.365
Vinculados à compromissos de recompra	–	–	1.055.706	3.188.652	21.582.142	25.678.841	25.826.500	145.182	22.526.345	22.639.022	106.845
Vinculados ao Banco Central	–	–	3.271.071	441.930	14.527.499	18.230.614	18.240.500	819	14.009.610	14.006.718	(2.686)
Vinculados à prestação de garantias	–	–	3.613	5.734	1.120.293	1.130.131	1.129.640	(691)	1.634.435	1.633.981	(629)

R$ mil

	31.12.2009							31.12.2008	
	Valor de Mercado					Total		Total	
Vencimento em Anos	Sem Vencimento	A Vencer em Até um Ano	A Vencer Entre 1 e 5 Anos	A Vencer Entre 5 e 10 Anos	A Vencer Após 10 Anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por Categoria	84.564	23.409.439	57.344.234	11.583.529	3.227.405	95.845.854	95.929.171	69.535.343	69.936.086
1 – Títulos para negociação	9.689	4.388.676	10.851.870	4.405.358	–	19.608.466	19.655.622	16.855.740	17.087.621
2 - Títulos disponíveis para venda	74.875	18.127.216	37.237.060	7.426.512	3.173.689	57.840.134	58.089.353	36.772.916	36.938.599
3 – Títulos mantidos até o vencimento	–	893.547	9.255.304	31.629	53.716	18.359.234	18.184.196	15.906.687	15.909.866

R$ mil

	31.12.2009			31.12.2008		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Por Carteira	38.750.456	57.353.753	96.104.209	34.848.438	35.084.469	69.932.907
Carteira própria	29.778.301	21.131.525	50.909.826	24.194.172	7.465.983	31.660.155
Vinculados à compromissos de recompra	5.239.743	20.584.267	25.824.010	8.571.018	14.061.218	22.632.236
Vinculados ao Banco Central	3.713.112	14.527.621	18.240.733	1.810.537	12.196.175	14.006.712
Vinculados à prestação de garantias	19.300	1.110.340	1.129.640	272.710	1.361.095	1.633.805

R$ mil

	31.12.2009		31.12.2008	
Por Categoria				
Títulos para negociação	19.655.622	20%	17.087.621	24%
Títulos disponíveis para venda	58.089.353	60%	36.938.599	53%
Títulos mantidos até o vencimento	18.359.234	19%	15.906.687	23%
Valor contábil da carteira	96.104.209	100%	69.932.907	100%
Marcação a mercado da categoria 3	(175.038)		3.179	
Valor de mercado da carteira	95.929.171		69.936.086	

R$ mil

Vencimento em Dias	BB-Consolidado										
	31.12.2009								31.12.2008		
	Valor de Mercado					Total			Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
1 – Títulos para Negociação	1.396.483	1.467.501	2.558.495	4.198.546	28.451.175	38.110.829	38.274.200	=	25.361.984	26.135.804	=
Títulos Públicos	11.716	1.161.948	1.742.689	4.029.542	26.718.932	32.516.067	32.682.427	=	23.348.513	23.497.896	=
Letras Financeiras do Tesouro	6.975	7.030	1.477.575	1.542.199	13.097.474	16.132.887	16.131.253	–	8.580.193	8.585.268	–
Letras do Tesouro Nacional	–	210.321	122.434	1.323.195	5.437.424	7.085.711	7.093.374	–	6.775.555	6.814.729	–
Notas do Tesouro Nacional	–	225.384	2.968	770.994	6.684.331	7.633.019	7.683.677	–	8.468.422	8.575.648	–
Títulos da Dívida Agrária	–	10.511	5.086	6.880	28.097	47.492	50.374	–	–	–	–
Títulos Públicos Federais – Outros	–	–	–	–	–	–	–	–	1.489.074	1.497.575	–
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	93.562	7.500	5.648	107.503	211.416	214.513	–	23.821	22.332	–
Títulos de governos estrangeiros	–	14.069	7.485	380.526	222.545	620.320	624.925	–	2.348	2.348	–
Outros	4.741	621.071	119.641	–	158.868	879.429	904.311	–	–	–	–
Títulos Privados	1.386.767	285.553	815.806	169.004	2.934.643	5.594.772	5.591.773	=	2.042.471	2.637.908	=
Debêntures	2.767	44.337	10.304	63.781	1.255.611	1.389.784	1.376.790	–	722.000	952.757	–
Notas promissórias	–	48.461	221.645	–	–	319.116	320.106	–	52.531	52.531	–
Ações de companhias abertas	696.545	–	–	–	–	582.190	696.545	–	281.860	259.176	–
Cotas de fundos de investimentos	431.859	56.868	–	–	61.584	550.141	550.141	–	109.251	109.719	–
Cédulas de Produto Rural-Commodities	72.648	23.833	34.038	9.512	53.062	192.056	193.094	–	–	–	–
Certificados de depósito bancário	2.325	89.556	471.936	91.683	1.148.362	1.786.487	1.783.862	–	860.031	1.231.463	–
Eurobonds	–	1.844	1.114	2.420	8.046	13.317	13.424	–	36.878	32.253	–
Outros	180.623	40.634	26.768	1.608	407.976	779.721	657.811	–	30	9	–
2 - Títulos Disponíveis para Venda	286.307	88.908	5.714.839	4.609.714	51.461.324	62.035.094	62.160.792	125.698	38.208.421	38.373.876	167.455
Títulos Públicos	39.973	13.468	4.075.806	4.122.607	41.835.787	49.758.712	50.087.641	328.929	33.251.269	33.446.268	194.978
Letras Financeiras do Tesouro	–	378	4.039.128	588.956	31.248.618	35.858.772	35.857.280	(1.492)	23.618.133	23.616.537	(596)
Letras do Tesouro Nacional	–	11.200	–	2.987.377	1.571.340	4.528.295	4.569.977	41.682	2.639.278	2.630.939	(8.337)
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	562.993	5.439.994	5.987.334	6.002.387	15.053	3.775.998	3.741.316	(34.682)
Títulos da Dívida Agrária	–	31	408	1.397	9.076	11.572	10.912	(660)	12.223	10.851	(1.372)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	–	36.272	1.882	2.784.248	2.545.937	2.822.402	276.465	2.509.144	2.757.639	248.495
Títulos de governos estrangeiros	–	1.799	–	–	992.584	990.433	994.363	830	745.649	749.661	3.702
Outros	39.973	–	–	–	190.347	233.369	230.320	(3.049)	49.566	37.535	(12.031)
Títulos Privados	246.334	75.440	1.638.133	487.107	9.625.537	12.276.382	12.073.151	(203.231)	4.955.152	4.927.608	(27.624)
Debêntures	–	623	47.059	90.402	8.395.981	8.674.870	8.534.065	(140.805)	1.348.711	1.324.715	(23.996)
Notas promissórias	–	–	1.177.603	162.237	7.110	1.364.065	1.366.860	2.846	2.741.715	2.744.631	2.916
Cédulas de crédito bancário	–	–	–	–	29.674	30.386	29.674	(711)	30.561	29.365	(1.196)
Cotas de fundos de direitos creditórios	–	–	1.024	–	–	1.024	1.024	–	3.229	3.225	(4)
Cotas de fundos em participações	–	–	–	–	334.451	327.597	334.451	6.854	97.456	100.148	2.693
Cotas de fundos em empresas emergentes	–	–	–	–	12.004	14.480	12.004	(2.478)	3.400	2.012	(1.388)
Cotas de fundos de investimentos	26.279	–	–	–	–	27.229	26.279	(950)	35.926	42.414	6.488
Cotas de fundos de desenvolvimento social	725	–	–	–	–	2.211	725	(1.486)	2.078	699	(1.379)
Ações de companhias abertas	85.023	–	–	–	–	43.096	85.023	41.927	11.650	18.305	6.655
Ações de companhias fechadas	127.896	–	–	–	–	163.828	127.896	(35.133)	2.118	2.436	318
Cotas de fundos de renda variável	1.771	–	–	–	–	8.508	1.771	(6.737)	6.509	1.723	(6.786)
Cédulas de produto rural – Commodities	–	70.883	283.784	155.703	–	508.429	510.370	1.941	556.297	561.664	5.367
Certificados de depósitos bancários	–	–	83.722	20.236	20.978	127.827	124.936	(2.891)	91.163	91.081	(82)
Eurobonds	–	–	–	5.970	32.985	38.955	38.955	–	–	–	–
Outros	3.841	3.934	46.041	32.569	792.954	843.938	879.329	(64.609)	22.320	5.190	(17.130)
3 – Títulos Mantidos até o Vencimento	=	5.790.998	178.852	3.348.668	12.981.360	22.438.805	22.279.681	=	20.122.856	20.101.912	=
Títulos Públicos	=	5.790.998	178.852	3.348.668	12.876.018	22.461.819	22.184.336	=	20.122.856	20.101.912	=
Letras Financeiras do Tesouro	–	1.862	178.131	3.088.581	9.092.665	12.361.163	12.361.239	–	15.700.936	15.700.658	–
Notas do Tesouro Nacional	–	958.283	–	165.353	3.559.183	4.670.990	4.682.819	–	3.800.406	3.673.828	–
Letras do Tesouro Nacional	–	4.630.853	–	94.727	76.288	5.002.907	5.004.868	–	315.186	314.249	–
Títulos da Dívida Agrária	–	–	–	7	16	23	23	–	186	186	–
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	–	521	–	144.866	126.438	145.387	–	172.681	179.500	–
Títulos de governos estrangeiros	–	–	–	–	–	–	–	–	33.471	33.471	–
Títulos Privados	=	=	=	=	85.345	277.286	85.345	=	=	=	=
Outros	–	–	–	–	85.345	277.286	85.345	–	–	–	–
Total	1.683.790	7.347.407	8.452.086	12.156.928	93.074.482	122.584.728	122.714.673	125.698	83.724.261	84.611.592	167.455

R$ mil

Vencimento em Dias	31.12.2009								31.12.2008		
	Valor de Mercado					Total			Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
Por Carteira	1.663.790	7.347.407	8.452.086	12.156.925	93.074.462	122.584.728	122.714.873	129.698	83.721.261	84.611.592	167.455
Carteira própria	1.679.797	7.207.993	3.961.081	8.137.878	53.785.862	74.768.787	74.772.199	1.403	45.543.973	45.319.344	84.139
Vinculados a compromissos de recompra	3.993	139.504	1.099.118	3.190.526	22.454.994	26.734.553	26.888.135	151.106	22.526.348	22.844.853	106.845
Vinculados ao Banco Central	–	–	3.271.885	441.967	14.693.720	18.413.608	18.407.373	(5.999)	14.089.811	14.006.719	(2.898)
Vinculados à prestação de garantias	–	–	120.221	386.559	2.140.186	2.667.780	2.646.996	(20.812)	1.641.331	1.640.676	(631)

R$ mil

Vencimento em Anos	31.12.2009							31.12.2008	
	Valor de Mercado					Total		Total	
	Sem Vencimento	A Vencer em Até um Ano	A Vencer Entre 1 e 5 Anos	A Vencer Entre 5 e 10 Anos	A Vencer Após 10 Anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por Categoria	1.663.790	27.966.421	79.530.851	16.720.486	6.823.125	122.584.728	122.714.873	83.721.261	84.611.592
1 - Títulos para negociação	1.368.483	8.224.542	21.858.478	5.998.279	794.420	38.130.629	38.274.200	25.361.864	26.135.804
2 - Títulos disponíveis para venda	285.307	10.413.561	38.654.609	9.499.198	3.308.119	62.035.094	62.160.792	38.206.421	38.373.876
3 - Títulos mantidos até o vencimento	–	9.328.318	19.017.764	223.011	2.720.586	22.418.905	22.279.881	20.122.856	20.101.912

R$ mil

	31.12.2009			31.12.2008		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Por Carteira	58.215.628	64.658.169	122.873.797	40.355.644	44.276.892	84.632.536
Carteira própria	47.295.208	27.638.367	74.933.575	29.695.948	16.651.310	46.347.258
Vinculados a compromissos de recompra	5.956.127	20.929.518	26.885.645	8.578.849	14.061.216	22.637.865
Vinculados ao Banco Central	3.817.049	14.590.558	18.407.607	1.810.597	12.196.175	14.006.712
Vinculados à prestação de garantias	1.147.243	1.498.726	2.646.969	272.710	1.367.991	1.640.701

R$ mil

	31.12.2009		31.12.2008	
Por Categoria				
Títulos para negociação	38.274.200	31%	26.135.804	31%
Títulos disponíveis para venda	62.160.792	51%	38.373.876	45%
Títulos mantidos até o vencimento	22.438.805	18%	20.122.856	24%
Valor contábil da carteira	122.873.797	100%	84.632.536	100%
Marcação a mercado da categoria 3	(159.124)		(20.944)	
Valor de mercado da carteira	122.714.673		84.611.592	

b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.644.757	12.194.062	8.297.379	5.817.411	12.109.100	7.655.187
Títulos de renda fixa	3.249.055	7.197.733	8.941.407	4.586.267	9.220.192	9.095.064
Títulos de renda variável	1.158	1.044	3.927.187	20.973	20.332	3.942.004
Total	8.894.970	19.392.839	21.165.973	10.404.651	21.349.624	20.692.255

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

No exercício de 2009, com o objetivo de adequar à estratégia de gestão do Banco do Brasil, foram efetuadas reclassificações de títulos e valores mobiliários da categoria "Mantidos até o Vencimento" para a categoria "Disponíveis para Venda", sendo 4.952.690 títulos públicos federais e 9.900.740 de títulos privados, incorporados do Banco Nossa Caixa, no valor contábil de R$ 6.080 mil (valor de mercado de R$ 6.138 mil) e R$ 410 mil (valor de mercado de R$ 386 mil), respectivamente, sem reflexo no resultado. Além disso, considerando-se as projeções e cenários traçados para a gestão dos seus ativos e passivos, além de contemplar a preferência entre produtos por parte de clientes no seu portfólio e os impactos da crise internacional no mercado financeiro e na economia brasileira, conforme prerrogativa disposta no item 16.9 do anexo I da Circular Susep n.º 379 de 19 de dezembro de 2008, a Brasilprev, coligada da BB

Seguros reclassificou os títulos nos fundos de investimento, no montante de R$ 191.007 mil (valor de mercado de R$ 204.348 mil), sem reflexo no resultado.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

O Banco do Brasil se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a *hedge* (de risco de mercado e de risco de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas. Essas informações estão disponíveis às áreas de precificação, de negociação, de controles e de apuração de resultados, áreas segregadas na Instituição.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Banco do Brasil como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Banco do Brasil como lançador.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos IFD. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pelo Conselho Diretor.

A avaliação do risco das subsidiárias é feita individualmente. Já o gerenciamento, de forma consolidada.

O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de *stress*.

Riscos

Os principais riscos inerentes aos IFD decorrentes dos negócios do Banco e de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

Risco de crédito se traduz pela exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de swaps registrados na BM&F não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Banco do Brasil nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

A exposição total de crédito em *swap* em 31.12.2009 era de R$ 1.664.115 mil (R$ 1.543.722 mil em 31.12.2008).

Risco de mercado corresponde à exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores e varia em função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e das condições do contrato e da volatilidade subjacente.

Risco operacional denota a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

Composição da Carteira de Derivativos por Indexador

R$ mil

Por Indexador	Contra-parte	BB-Banco Múltiplo 31.12.2009 Valor de Referência	31.12.2009 Valor de Custo	31.12.2009 Valor de Mercado	BB-Banco Múltiplo 31.12.2008 Valor de Referência	31.12.2008 Valor de Custo	31.12.2008 Valor de Mercado	BB-Consolidado 31.12.2009 Valor de Referência	31.12.2009 Valor de Custo	31.12.2009 Valor de Mercado	BB-Consolidado 31.12.2008 Valor de Referência	31.12.2008 Valor de Custo	31.12.2008 Valor de Mercado
Negociação em Bolsa													
Contratos de Futuros													
Compromissos de Compra		9.455.522	(361.209)	(361.209)	5.144.305	369.608	369.608	14.730.585	(361.209)	(361.209)	5.144.305	369.608	369.608
DI	B	266.247	(5.548)	(5.548)	1.747.851	(30.800)	(30.800)	2.180.381	(5.548)	(5.548)	1.747.851	(30.800)	(30.800)
Moedas	B	3.050.767	(363.111)	(363.111)	3.078.331	419.143	419.143	4.206.986	(363.111)	(363.111)	3.078.331	419.143	419.143
T-Note	B	–	–	–	–	–	–	197.354	–	–	–	–	–
Índice	B	–	(314)	(314)	–	(6)	(6)	16.832	(314)	(314)	–	(6)	(6)
Cupom cambial	B	167.938	(35.537)	(35.537)	80.545	30.057	30.057	1.299.024	(35.537)	(35.537)	80.545	30.057	30.057
Libor	IF	5.858.885	–	–	237.578	14.845	14.845	5.858.885	–	–	237.578	14.845	14.845
Commodities	B	–	(238)	(238)	–	(28)	(28)	–	(238)	(238)	–	(28)	(28)
SCC (1)	B	111.690	43.539	43.539	–	(63.603)	(63.603)	969.121	43.539	43.539	–	(63.603)	(63.603)
Compromissos de Venda		9.787.449	(10.748)	(10.748)	9.062.706	(630.074)	(630.074)	33.571.644	–	–	9.062.706	(630.074)	(630.074)
DI	B	2.271.062	8.518	8.518	8.077.289	(268.295)	(268.295)	20.956.312	–	–	8.077.289	(268.295)	(268.295)
Moedas	B	231.663	(37.847)	(37.847)	48.125	(292.183)	(292.183)	938.605	–	–	48.125	(292.183)	(292.183)
BGI	B	–	–	–	–	–	–	37	–	–	–	–	–
Índice	B	–	(142)	(142)	–	(6)	(6)	–	–	–	–	(6)	(6)
Cupom Cambial	B	709.139	69.039	69.039	605.955	(52.843)	(52.843)	3.802.713	–	–	605.955	(52.843)	(52.843)
Libor	IF	6.571.602	–	–	325.673	(16.690)	(16.690)	6.571.602	–	–	325.673	(16.690)	(16.690)
Commodities	B	3.903	448	448	5.666	(57)	(57)	344.699	–	–	5.666	(57)	(57)
SCC	B	–	(29.268)	(29.268)	–	–	–	857.676	–	–	–	–	–
Operações de Termo													
Posição Ativa		3.288.669	186.408	190.685	1.323.882	654.291	762.426	3.340.985	189.605	193.881	1.323.882	654.291	762.426
Termo de títulos	B	37.760	37.760	37.760	86.170	86.170	86.170	37.760	37.760	37.760	86.170	86.170	86.170
Termo de moeda	B	–	–	–	1.237.712	568.121	676.256	–	–	–	1.237.712	568.121	676.256
Termo de moeda	C	3.250.909	147.648	92.435	–	–	–	3.250.909	147.648	92.434	–	–	–
Termo de moeda	IF	–	–	–	–	–	–	52.266	197	197	–	–	–
Posição Passiva		3.444.814	(365.811)	(367.463)	3.827.657	(165.174)	(155.876)	3.606.680	(368.030)	(367.679)	3.827.657	(165.174)	(155.876)
Termo de títulos	B	(37.762)	(37.762)	(37.762)	(86.182)	(86.182)	(86.182)	(37.762)	(37.762)	(37.762)	(86.182)	(86.182)	(86.182)
Termo de moeda	B	–	–	–	3.713.839	(78.992)	(69.693)	–	–	–	3.713.839	(78.992)	(69.693)
Termo de Moeda	C	3.482.376	(328.049)	(199.691)	–	–	–	3.482.376	(328.049)	(199.692)	–	–	–
Termo de Moeda	IF	–	–	–	–	–	–	52.266	(219)	(219)	–	–	–
Mercado de Opções													
Posição Comprada		348	4	5	3.335	106	1.190	8.471.551	222.805	194.375	7.280	364	1.787
Opções flexíveis de moedas	B	–	–	–	3.296	106	1.190	5.107.702	157.327	126.083	3.536	108	1.190
Opções flexíveis de moedas	C	348	4	5	–	–	–	348	4	5	–	–	–
Demais ativos financeiros	B	–	–	–	–	–	–	3.073.501	65.474	68.287	–	–	–
Demais ativos financeiros	C	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3.926	256	597
Posição Vendida		(1.340.844)	(1.287.324)	(1.357.383)	(1.134.671)	(1.064.528)	(1.076.855)	(14.612.454)	(3.077.020)	(3.118.026)	(1.130.746)	(1.064.764)	(1.076.252)
Opções flexíveis de moedas	B	(39.246)	(1.066)	(685)	(1.134.671)	(1.064.528)	(1.076.855)	(6.697.303)	(114.192)	(81.892)	(1.134.671)	(1.064.628)	(1.076.855)
Opções flexíveis de moedas	C	(1.301.598)	(1.286.258)	(1.356.698)	–	–	–	(2.152.405)	(589.520)	(660.559)	–	–	–
Demais ativos financeiros	B	–	–	–	–	–	–	(3.073.527)	(36.781)	(36.870)	–	–	–
Demais ativos financeiros	IF	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3.926	(256)	(597)
Demais ativos financeiros	C	–	–	–	–	–	–	(2.489.218)	(2.336.427)	(2.338.427)	–	–	–
Negociação no Balcão													
Contratos de *Swaps*													
Posição Ativa		5.786.847	495.926	493.185	5.652.791	1.287.659	1.289.961	10.480.870	776.937	689.677	5.802.839	1.290.851	1.294.468
DI	C	1.966.082	106.134	104.885	817.992	10.573	13.171	2.481.497	182.948	178.016	817.992	10.560	13.171
DI	IF	2.278.302	380.965	351.317	642.857	39.360	14.910	3.026.790	415.493	401.377	642.657	39.390	14.910
Moeda estrangeira	C	131.561	3.007	4.072	787.379	165.429	164.164	286.534	2.274	7.639	787.379	165.429	164.164
Moeda estrangeira	IF	756.887	22.380	27.356	3.168.128	1.071.482	1.096.533	862.666	25.303	30.210	3.168.128	1.071.482	1.096.533
Prefixado	C	639.565	2.804	3.350	207.583	189	1.048	2.342.053	18.305	75.896	176.583	10	691
Prefixado	IF	–	–	–	–	–	–	699.947	55.336	87.041	–	–	–
IPCA	C	16.490	1.068	2.205	18.852	586	1.135	9.842	347	1.376	–	–	–
IPCA	IF	–	–	–	–	–	–	501.862	10.160	20.556	–	–	–
IGPM	C	–	–	–	–	–	–	17.004	26.847	31.350	–	–	–
IGPM	IF	–	–	–	–	–	–	240.104	30.070	37.363	–	–	–
COMODITIES	C	–	–	–	–	–	–	23.571	9.962	9.962	–	–	–
Posição Passiva		8.422.593	(486.871)	(501.247)	23.655.535	(2.196.260)	(2.205.395)	14.218.331	(1.031.067)	(1.108.900)	23.649.348	(2.189.750)	(2.200.895)
DI	C	1.728.248	(79.099)	(69.776)	4.920.564	(177.961)	(177.360)	1.899.597	(12.705)	(12.603)	4.914.377	(177.961)	(177.360)
DI	IF	2.738.406	(297.057)	(292.125)	98.446	(3.255)	(2.884)	4.423.418	(378.626)	(420.064)	96.446	(3.255)	(2.884)
Moeda estrangeira	C	643.443	(33.544)	(33.722)	3.085.468	(1.130.282)	(1.133.926)	734.496	(59.826)	(60.036)	3.085.468	(1.130.282)	(1.133.926)
Moeda estrangeira	IF	1.184.106	9.070	(21.787)	2.965.110	(767.582)	(776.051)	2.908.808	(457.795)	(488.041)	2.965.110	(767.582)	(776.051)
Prefixado	C	1.411.272	(78.305)	(85.754)	13.700	(59)	(14)	2.169.394	(54.258)	(74.380)	13.700	(59)	(14)
Prefixado	IF	–	–	–	–	–	–	410.370	(4.340)	(24.466)	–	–	–
TMS	C	390.462	(5.253)	(6.421)	11.827.809	(104.410)	(104.410)	390.462	(5.253)	(6.421)	11.827.809	(104.410)	(104.410)
TR	C	425.456	(11.683)	(11.683)	648.440	(10.751)	(10.751)	425.456	(11.683)	(11.683)	648.440	(6.261)	(6.261)
IGPM	IF	–	–	–	–	–	–	506.200	(16.738)	(7.707)	–	–	–
IPCA	IF	–	–	–	–	–	–	462.599	1.121	(518)	–	–	–
COMODITIES	C	–	–	–	–	–	–	7.795	(2.124)	(2.213)	–	–	–
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos													
Posição Ativa		8.089.892	150.715	144.262	2.220.305	220.971	234.000	9.053.091	245.071	238.852	2.194.066	220.541	233.354
Moeda estrangeira	IF	8.089.892	150.715	144.262	2.220.305	220.971	234.000	7.909.507	149.892	143.773	2.194.066	220.541	233.354
Moeda estrangeira	C	–	–	–	–	–	–	1.143.584	95.179	95.079	–	–	–
Posição Passiva		7.297.615	(47.316)	(47.521)	3.766.287	(375.054)	(400.842)	8.486.336	(105.199)	(105.832)	3.765.636	(374.955)	(400.752)
Moeda estrangeira	IF	7.210.342	(47.016)	(47.221)	3.003.380	(371.938)	(397.733)	7.215.124	(48.237)	(48.869)	3.002.929	(371.839)	(397.636)
Moeda estrangeira	C	–	–	–	–	–	–	1.193.939	(56.662)	(56.663)	–	–	–
Outros	IF	87.273	(300)	(300)	–	–	–	87.273	(300)	(300)	–	–	–
Outros		–	–	–	762.907	(3.116)	(3.116)	–	–	–	762.907	(3.116)	(3.116)

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente.
(1) *Swap* cambial com ajustes periódicos

Composição da Carteira de Derivativos por Vencimento

R$ mil

Por Vencimento	BB-Banco Múltiplo 31.12.2009 Valor de Referência	31.12.2009 Valor de Custo	31.12.2009 Valor de Mercado	BB-Banco Múltiplo 31.12.2008 Valor de Referência	31.12.2008 Valor de Custo	31.12.2008 Valor de Mercado	BB-Consolidado 31.12.2009 Valor de Referência	31.12.2009 Valor de Custo	31.12.2009 Valor de Mercado	BB-Consolidado 31.12.2008 Valor de Referência	31.12.2008 Valor de Custo	31.12.2008 Valor de Mercado
Contratos Futuros												
Compromissos de Compra	9.455.622	–	–	5.144.305	–	–	14.730.585	–	–	5.144.305	–	–
Até 30 dias	99.062	–	–	1.353.270	–	–	906.000	–	–	1.353.270	–	–
31 a 60 dias	2.825.276	–	–	2.291.586	–	–	2.847.882	–	–	2.291.586	–	–
61 a 90 dias	2.333.481	–	–	50.969	–	–	2.574.059	–	–	50.969	–	–
91 a 180 dias	2.370.039	–	–	895.763	–	–	2.547.568	–	–	895.763	–	–
181 a 360 dias	889.013	–	–	417.041	–	–	1.806.865	–	–	417.041	–	–
1 a 5 anos	938.451	–	–	135.676	–	–	3.612.461	–	–	135.676	–	–
Acima de 5 anos	–	–	–	–	–	–	435.760	–	–	–	–	–
Compromissos de Venda	9.787.449	–	–	9.062.708	–	–	33.571.644	–	–	9.062.708	–	–
Até 30 dias	1.192.776	–	–	–	–	–	2.549.090	–	–	–	–	–
31 a 60 dias	–	–	–	–	–	–	1.073.867	–	–	–	–	–
61 a 90 dias	778.310	–	–	20.103	–	–	1.885.364	–	–	20.103	–	–
91 a 180 dias	782.712	–	–	212.537	–	–	2.818.236	–	–	212.537	–	–
181 a 360 dias	1.693.423	–	–	1.758.054	–	–	5.566.727	–	–	1.758.054	–	–
1 a 5 anos	5.248.320	–	–	7.034.086	–	–	17.883.013	–	–	7.034.086	–	–
Acima de 5 anos	91.908	–	–	37.928	–	–	925.347	–	–	37.928	–	–
Operações de Termo												
Termo de Títulos												
Posição Ativa	37.760	37.760	37.760	86.170	86.170	86.170	90.026	38.158	38.158	86.170	86.170	86.170
Até 30 dias	37.760	37.760	37.760	86.170	86.170	86.170	37.760	37.760	37.760	86.170	86.170	86.170
31 a 60 dias	–	–	–	–	–	–	52.266	397	397	–	–	–
Posição Passiva	(37.762)	(37.762)	(37.762)	(86.182)	(86.182)	(86.182)	14.504	(37.981)	(37.981)	(86.182)	(86.182)	(86.182)
Até 30 dias	(37.762)	(37.762)	(37.762)	(86.182)	(86.182)	(86.182)	(37.762)	(37.762)	(37.762)	(86.182)	(86.182)	(86.182)
31 a 60 dias	–	–	–	–	–	–	52.266	(219)	(219)	–	–	–
Termo de Moedas												
Posição Ativa	3.250.939	147.646	92.435	1.237.612	588.321	686.258	3.250.939	147.647	92.433	1.237.612	588.021	686.258
Até 30 dias	563.903	49.088	46.656	565.371	82.149	82.246	563.900	49.088	46.654	565.371	82.149	82.246
31 a 60 dias	416.544	26.073	18.425	225.582	72.802	74.852	416.544	26.073	18.425	225.582	72.802	74.862
61 a 90 dias	390.667	11.020	4.469	152.448	75.610	79.417	390.667	11.020	4.469	152.448	75.610	79.417
91 a 180 dias	697.857	29.848	13.879	55.401	96.972	113.189	697.857	29.848	13.879	55.401	96.972	113.189
181 a 360 dias	592.319	25.943	8.493	237.246	177.645	212.334	592.319	25.943	8.493	237.248	177.645	212.334
1 a 5 anos	589.649	4.675	513	1.764	80.143	104.220	589.649	4.675	513	1.764	80.143	104.220
Posição Passiva	3.492.376	(328.049)	(189.891)	3.713.839	(78.992)	(69.693)	3.492.376	(328.049)	(189.892)	3.713.839	(78.992)	(69.693)
Até 30 dias	1.035.288	(39.904)	(38.887)	659.542	(25.020)	(23.793)	1.035.288	(39.904)	(38.868)	659.542	(25.020)	(23.793)
31 a 60 dias	792.996	(37.568)	(34.437)	376.961	(10.027)	(10.257)	792.996	(37.568)	(34.437)	376.961	(10.027)	(10.257)
61 a 90 dias	449.921	(25.577)	(19.606)	415.269	(11.142)	(9.831)	449.921	(25.577)	(19.608)	415.269	(11.142)	(9.831)
91 a 180 dias	789.463	(65.491)	(50.478)	617.835	(12.582)	(10.765)	789.453	(65.491)	(50.478)	617.835	(12.582)	(10.765)
181 a 360 dias	356.983	(67.180)	(36.365)	1.029.508	(12.633)	(14.465)	356.883	(67.180)	(36.365)	1.029.508	(12.633)	(14.465)
1 a 5 anos	68.155	(92.349)	(19.936)	614.724	(5.578)	(502)	68.155	(92.349)	(19.936)	614.724	(5.578)	(502)
Mercado de Opções												
Posição Comprada	348	4	5	3.335	106	1.190	8.471.551	222.805	194.375	7.260	364	1.787
Ações												
Até 30 dias	174	2	2	–	–	–	2.959.069	47.923	19.453	–	–	–
31 a 60 dias	174	2	3	–	–	–	418.818	12.736	5.770	–	–	–
61 a 90 dias	–	–	–	–	–	–	38.717	2.649	1.862	–	–	–
91 a 180 dias	–	–	–	–	–	–	922.601	31.996	25.409	3.925	258	597
181 a 360 dias	–	–	–	3.335	106	1.190	992.784	88.973	90.283	3.335	106	1.190
1 a 5 anos	–	–	–	–	–	–	3.139.564	38.958	51.628	–	–	–
Posição Vendida	(1.340.844)	(1.287.324)	(1.367.383)	(1.134.871)	(1.084.528)	(1.075.865)	(14.612.458)	(3.077.020)	(3.118.026)	(1.180.746)	(1.084.786)	(1.076.262)
Ações												
Até 30 dias	(187.614)	(189.306)	(176.872)	(399.746)	(372.479)	(373.017)	(3.974.802)	(209.574)	(190.403)	(399.746)	(372.479)	(373.017)
31 a 60 dias	(202.190)	(200.899)	(209.968)	(455.404)	(454.103)	(469.844)	(693.525)	(205.018)	(212.529)	(455.404)	(454.103)	(459.844)
61 a 90 dias	(395.547)	(370.200)	(390.402)	(246.163)	(216.204)	(218.639)	(486.958)	(370.678)	(390.684)	(246.163)	(216.204)	(218.634)
91 a 180 dias	(185.246)	(173.850)	(185.940)	(10.190)	(136)	(15)	(1.719.300)	(475.673)	(486.597)	(6.268)	(394)	(612)
181 a 360 dias	(368.828)	(346.226)	(356.434)	(1.668)	(106)	(64)	(1.541.889)	(462.624)	(463.897)	(1.668)	(106)	(64)
1 a 5 anos	(7.419)	(7.043)	(8.926)	(21.600)	(21.500)	(24.081)	(6.216.970)	(1.363.155)	(1.373.724)	(21.600)	(21.500)	(24.081)
Contratos de Swaps												
Ativo	5.799.837	495.928	493.186	5.652.791	1.287.649	1.289.961	10.490.970	776.937	880.877	5.602.939	1.286.881	1.286.469
Até 30 dias	816.923	214.905	214.444	986.439	320.743	319.969	964.466	244.138	243.529	986.354	320.701	319.924
31 a 60 dias	215.893	7.779	7.516	480.590	111.237	112.415	464.018	10.492	25.478	480.590	111.237	112.415
61 a 90 dias	556.971	27.267	27.684	269.482	77.926	78.324	648.323	29.286	30.874	269.482	77.926	78.324
91 a 180 dias	663.783	78.798	78.396	1.027.706	243.045	264.608	1.191.456	195.463	141.899	1.027.706	243.045	264.608
181 a 360 dias	1.245.192	27.944	28.921	1.001.633	347.869	348.546	2.918.254	125.691	181.151	969.216	347.661	346.119
1 a 5 anos	2.071.635	137.864	132.612	1.907.032	186.839	168.199	3.785.155	325.339	348.002	1.890.662	186.311	167.179
5 a 10 anos	217.590	1.351	5.512	–	–	–	640.360	26.570	30.867	–	–	–
Passivo	8.422.593	(456.871)	(501.249)	23.655.535	(2.194.280)	(2.205.395)	14.218.331	(1.031.067)	(1.106.800)	23.649.348	(2.189.790)	(2.200.895)
Até 30 dias	1.440.843	(203.263)	(203.127)	1.479.211	(353.613)	(363.578)	1.657.486	(167.672)	(174.522)	1.479.211	(348.623)	(349.085)
31 a 60 dias	573.491	(42.821)	(41.817)	7.859.415	(235.624)	(237.966)	942.997	(55.939)	(56.456)	7.859.415	(235.624)	(237.966)
61 a 90 dias	343.006	(15.017)	(13.925)	506.314	(83.172)	(83.537)	662.929	(19.996)	(19.477)	506.314	(83.172)	(83.537)
91 a 180 dias	1.282.452	(54.090)	(50.805)	2.148.810	(436.811)	(440.738)	1.619.461	(93.790)	(90.800)	2.145.810	(435.811)	(440.738)
181 a 360 dias	2.649.000	(82.720)	(82.039)	6.679.606	(445.252)	(448.569)	3.748.092	(181.063)	(185.531)	6.679.606	(445.252)	(448.560)
1 a 5 anos	2.003.271	(89.325)	(105.666)	4.751.559	(629.955)	(628.846)	5.233.890	(506.755)	(556.297)	4.745.372	(629.955)	(628.836)
5 a 10 anos	130.530	365	(3.868)	233.820	(10.653)	(11.175)	353.480	(5.982)	(25.715)	233.820	(10.653)	(11.175)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos												
Ativo	8.069.892	150.715	144.252	2.220.305	220.971	234.000	9.053.091	245.071	238.962	2.194.066	220.541	233.354
Até 30 dias	2.268.411	28.867	26.878	1.188.888	28.567	34.168	2.463.818	37.581	34.836	1.162.647	28.137	33.522
31 a 60 dias	951.439	26.822	24.574	243.400	15.985	18.751	1.410.188	56.634	55.386	243.400	15.985	18.751
61 a 90 dias	3.309.171	54.965	63.900	488.990	28.679	28.387	3.316.849	65.792	54.707	488.990	28.679	28.367
91 a 180 dias	570.194	29.634	28.650	80.003	127.725	127.913	655.529	31.990	31.006	80.003	127.725	127.913
181 a 360 dias	390.178	2.741	2.584	81.065	9.757	10.650	451.178	4.468	4.309	81.066	9.757	10.660
1 a 5 anos	540.883	8.387	8.387	137.941	14.258	14.151	665.911	68.329	68.329	137.941	14.258	14.151
5 a 10 anos	89.616	279	279	–	–	–	89.616	279	279	–	–	–
Passivo	7.297.836	(47.316)	(47.821)	3.766.287	(375.054)	(400.849)	8.499.338	(105.199)	(105.832)	3.765.838	(374.955)	(400.752)
Até 30 dias	951.444	(4.142)	(4.268)	476.257	(113.352)	(117.932)	1.515.405	(11.490)	(11.632)	475.864	(113.256)	(117.836)
31 a 60 dias	49.381	(1.078)	(1.602)	831.655	(48.921)	(53.072)	134.164	(3.868)	(3.602)	831.655	(48.921)	(53.072)
61 a 90 dias	642.354	(5.341)	(5.235)	893.507	(49.211)	(52.048)	1.030.640	(24.966)	(24.880)	893.507	(49.211)	(52.048)
91 a 180 dias	1.534.281	(8.189)	(8.202)	1.260.195	(149.280)	(155.183)	1.651.684	(17.047)	(17.081)	1.260.195	(149.280)	(156.193)
181 a 360 dias	1.281.570	(19.334)	(19.891)	266.817	(7.162)	(9.476)	1.457.563	(34.732)	(35.290)	266.559	(7.160)	(9.475)
1 a 5 anos	2.838.605	(8.432)	(8.533)	237.244	(13.078)	(13.078)	2.709.680	(13.068)	(13.157)	237.244	(13.078)	(13.078)
5 a 10 anos	–	–	–	812	(50)	(50)	–	–	–	812	(50)	(50)

23

Mod. 0.00.000-4 - SISBB 99176 - Jul/07

Composição da Carteira de Derivativos de Crédito

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo				BB-Consolidado			
	31.12.2009		31.12.2008		31.12.2009		31.12.2008	
	Valor de Referência	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Mercado
Posição Ativa – Risco Transferido								
Swaps de créditos – derivativos com bancos	–	–	–	–	4.460.954	18.489	–	–
Posição Passiva – Risco Recebido								
Swaps de créditos – derivativos com bancos	–	–	–	–	4.775.870	(112.926)	–	–

Composição da Margem Dada em Garantia de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
Títulos Públicos	**31.12.2009**	**31.12.2008**	**31.12.2009**	**31.12.2008**
LFT	589.281	967.531	594.669	967.531
NTN	–	–	755.078	–
LTN	–	–	203.261	–
Títulos de Governos Estrangeiros	–	–	544.018	–
Outros	–	–	4.410	–
Total	589.281	967.531	2.101.436	967.531

Composição da Carteira de Derivativos Designados para *Hedge* de Risco de Mercado

O Banco do Brasil, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio sobre títulos emitidos no mercado internacional de capitais, no montante de R$ 350 milhões, contratou operações de derivativos (*Cross Currency Interest Rate Swap*), *swap* de moeda e taxa de juros, pelo mesmo volume, prazo e taxa. O *hedge* foi avaliado como efetivo, em 81,83%, em 31.12.2009, de acordo com o estabelecido na Circular Bacen n.º 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%. A composição da carteira está assim representada:

R$ mil

		BB-Banco Múltiplo						BB-Consolidado					
		31.12.2009			31.12.2008			31.12.2009			31.12.2008		
	Contraparte	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Balcão													
Contratos de Swaps													
Posição Passiva		350.000	28.441	(40.777)	350.000	(86.825)	(61.286)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(86.825)	(61.286)
Moeda estrangeira e juros	IF	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(86.825)	(61.286)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(86.825)	(61.286)

Contraparte: Instituição Financeira.

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo						BB-Consolidado					
	31.12.2009			31.12.2008			31.12.2009			31.12.2008		
	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Contratos de Swaps												
Passivo	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(86.825)	(61.286)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(86.825)	(61.286)
5 a 10 anos	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(86.825)	(61.286)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(86.825)	(61.286)

Instrumentos Financeiros Derivativos Segregados em Circulante e Longo Prazo

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo				BB-Consolidado			
	31.12.2009		31.12.2008		31.12.2009		31.12.2008	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
ATIVO								
Operações de termo	129.682	513	648.208	104.220	130.078	513	648.208	104.220
Mercado de opções	5	–	1.190	–	142.847	51.528	1.787	–
Contratos de *swaps*	354.861	138.324	1.121.762	169.199	622.871	257.806	1.121.290	167.179
Contratos de *forwards*	135.586	8.666	219.849	14.151	180.344	58.608	219.203	14.151
Swaps de crédito	–	–	–	–	5.398	13.091	–	–
Total	620.134	147.503	1.991.009	286.570	1.081.538	381.546	1.990.488	285.550
PASSIVO								
Operações de termo	(217.517)	(19.936)	(155.283)	(592)	(217.737)	(19.936)	(155.283)	(592)
Mercado de opções	(1.348.457)	(8.926)	(1.051.574)	(24.081)	(1.744.304)	(1.373.724)	(1.052.171)	(24.081)
Contratos de *swaps*	(391.513)	(109.736)	(1.565.374)	(640.021)	(526.788)	(582.012)	(1.560.884)	(640.011)
Contratos de *forwards*	(39.388)	(8.533)	(387.721)	(13.128)	(92.675)	(13.157)	(387.624)	(13.128)
Swaps de crédito	–	–	–	–	(35.507)	(77.419)	–	–
Derivativos para *hedge*	–	(40.777)	–	(61.288)	–	(40.777)	–	(61.286)
Total	(1.996.875)	(187.908)	(3.159.952)	(739.108)	(2.617.011)	(2.107.025)	(3.155.962)	(739.098)

e) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSemestre/2009	Exercício/2009	Exercício/2008	2ºSemestre/2009	Exercício/2009	Exercício/2008
Swap	(156.468)	312.220	(1.534.085)	(211.023)	255.337	(1.535.054)
Termo	55.319	(307.275)	784.650	59.418	(303.176)	784.650
Opções	(68.271)	(145.104)	(77.751)	(80.831)	(157.663)	(77.751)
Futuro	(327.480)	(777.459)	41.235	(263.957)	(713.936)	41.235
Derivativos de crédito	–	–	29	3.579	3.579	29
Outros	(172.546)	(262.066)	(497.053)	(217.308)	(306.762)	(496.389)
Total	(669.446)	(1.179.684)	(1.282.975)	(710.122)	(1.222.621)	(1.283.280)

f) Ajustes de Avaliação Patrimonial de TVM e Derivativos Reconhecidos no Patrimônio Líquido

R$ mil

	2º Semestre/2009			2º Semestre/2008		
	30.06.2009 Saldo	Movimentação Líquida no Semestre	31.12.2009 Saldo	30.06.2008 Saldo	Movimentação Líquida no Semestre	31.12.2008 Saldo
Títulos Disponíveis para Venda						
Banco Múltiplo	31.380	(89.281)	(57.901)	(128.143)	78.289	(49.854)
Coligadas e controladas	180.529	125.729	306.258	130.714	86.752	217.466
Efeitos tributários	4.338	17.469	21.807	55.420	(24.303)	31.117
Total	216.247	53 917	270 164	57.991	140.738	198.729

R$ mil

	Exercício/2009			Exercício/2008		
	31.12.2008 Saldo	Movimentação Líquida no Exercício	31.12.2009 Saldo	31.12.2007 Saldo	Movimentação Líquida no Exercício	31.12.2008 Saldo
Títulos Disponíveis para Venda						
Banco Múltiplo	(49.854)	(8.047)	(57.901)	39.099	(88.953)	(49.854)
Coligadas e controladas	217.466	88 792	306.258	399 395	(181.929)	217.466
Efeitos tributários	31.117	(9.310)	21.807	(88.692)	119.809	31.117
Total	198.729	71.435	270.164	349.802	(151.073)	198.729

9 – Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados

a) Créditos Vinculados

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Créditos Vinculados				
Reservas compulsórias – recursos à vista	11.878.270	12.435.864	11.919.022	12.439.265
Recolhimentos obrigatorios – poupança	11.941.112	8.285.370	11.941.112	8.285.370
Recolhimentos obrigatórios – recursos do crédito rural	204.008	–	204.008	–
SFH – Sistema Financeiro Habitacional	1 635 416	61.217	1.635.416	61 217
Recolhimentos obrigatórios – recursos de microfinanças	143.711	81.472	215.625	136.633
Tesouro Nacional – crédito rural	148.157	10.826	148.157	10 826
Recolhimentos obrigatórios – exigibilidade adicional[1]	–	20.856	–	20.856
Total	25.950.674	20.895.605	26.063.340	20.954.167
Ativo circulante	25 950 674	20.895 605	26 063.340	20.954 167
Ativo não circulante	–	–	–	–

(1) Conforme Circular Bacen n.º 3.426/2008, foi alterada a forma de cumprimento da exigibilidade adicional em espécie para exigibilidade adicional em títulos públicos federais.

b) Resultado das Aplicações Compulsórias

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central [1]	306.040	628.865	1.906.576	368.164	730.210	1.906.576
Poupança-ouro Circular Bacen n.º 3.093/2002	–	–	1.163.981	–	–	1.163.981
Exigibilidade adicional Resolução CMN n.º 3.607/2008	2 668	27 216	–	2.668	27.216	–
Exigibilidade adicional Circular Bacen n.º 3.144/2002	303.372	601.649	740.445	303.372	601.649	740.445
Demais	–	–	2.150	62.124	101.345	2 150
Rendas de Créditos Vinculados	9.090	9.113	19	49.338	74.603	19
Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural	9.946	11.281	3 207	9.946	11.281	3 207
Desvalorização de Créditos Vinculados	967	970	–	161	179	–
Total	326.043	650.229	1.909.802	427.607	816.273	1.909.802

(1) A partir de 01.12.2008, a exigibilidade adicional passou a ser vinculada a títulos públicos federais, conforme Circular Bacen n.º 3.419/2008.

10 – Operações de Crédito

a) Composição da Carteira de Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e de Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em Outros Créditos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Operações de Crédito	242.842.464	189.692.175	261.783.097	190.881.563
Empréstimos e títulos descontados	124.255.540	84.912.155	129.828.585	85.249.181
Financiamentos	67.023.572	53.988.308	80.858.134	54.983.269
Financiamentos rurais e agroindustriais	66.887.223	63.682.917	67.166.529	63.682.917
Financiamentos imobiliários	1.610.578	145.261	1.610.578	145.261
Financiamento de títulos e valores mobiliários	–	653	–	–
Financiamento de infraestrutura e desenvolvimento	3.930	–	3.930	–
(Provisão para operações de crédito)	(16.936.379)	(13.037.119)	(17.684.659)	(13.179.085)
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	15.378.420	17.061.138	15.727.764	17.129.398
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	7.967.810	11.142.855	8.192.660	11.142.855
Operações com cartão de crédito	7.747.968	6.022.594	7.747.968	6.022.594
Avais e fianças honrados	88.322	71.173	90.972	71.173
Diversos	247.848	403.212	397.675	471.619
(Provisão para outros créditos)	(673.528)	(578.696)	(701.511)	(578.843)
Operações de Arrendamento Mercantil	60.775	54.105	4.700.563	2.967.571
Operações de arrendamento mercantil	60.775	54.105	4.931.773	3.038.702
(Provisão para arrendamento mercantil)	–	–	(231.210)	(71.131)
Total	258.281.659	206.807.418	282.211.424	210.978.532

b) Receitas de Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Receitas de Operações de Crédito	19.178.139	36.425.296	33.031.551	22.050.178	40.515.241	33.220.577
Empréstimos e títulos descontados	11.612.388	21.838.644	19.716.324	13.663.735	25.024.527	19.843.626
Financiamentos	3.298.882	6.393.804	5.385.169	3.928.203	7.027.890	5.381.054
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.330.238	4.614.922	4.602.191	2.363.679	4.662.144	4.602.191
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (Nota 10.j)	1.443.921	2.576.780	1.703.868	1.533.294	2.691.780	1.714.384
Adiantamento sobre contratos de câmbio	173.957	350.157	313.415	198.146	374.347	313.415
Avais e fianças honrados	4.009	8.700	7.753	4.105	8.796	7.753
Demais	314.764	642.289	1.302.833	359.016	725.757	1.358.154
Rendas de Arrendamento Mercantil	25.359	50.880	54.241	1.321.716	2.310.112	1.165.857
Total	19.203.498	36.476.176	33.085.792	23.371.894	42.825.353	34.386.434

c) Composição da Carteira por Setor de Atividade, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em Outros Créditos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo				BB-Consolidado			
	31.12.2009	%	31.12.2008	%	31.12.2009	%	31.12.2008	%
SETOR PÚBLICO	6.234.130	2,3	3.921.827	1,8	6.388.065	2,1	4.040.429	1,8
Governo	2.716.210	1,0	2.736.429	1,2	2.716.210	0,9	2.753.911	1,2
Administração direta	2.556.027	0,9	2.672.853	1,2	2.556.027	0,8	2.690.335	1,2
Administração indireta	160.183	0,1	63.576	0,0	160.183	0,1	63.576	0,0
Atividades empresariais	3.517.920	1,3	1.185.398	0,6	3.671.855	1,2	1.286.518	0,6
Grupo BB	4.405	-	8.183	-	-	-	-	-
Indústria	2.046.213	0,7	818.092	0,4	2.126.049	0,6	925.508	0,4
Comércio	185	-	9.758	-	185	-	9.758	-
Intermediários financeiros	151.226	0,1	340.716	0,2	151.288	0,1	342.602	0,2
Outros serviços	1.313.488	0,5	8.649	-	1.391.930	0,5	8.649	-
Companhias Habitacionais	2.403	-	-	-	2.403	-	-	-
SETOR PRIVADO	269.659.436	97,7	216.501.406	98,2	294.440.739	97,9	220.767.162	98,2
Rural	54.489.403	19,8	51.009.253	23,1	54.768.700	18,3	51.009.253	22,7
Indústria	79.466.709	28,8	70.557.500	32,0	84.798.895	28,2	71.909.303	32,0
Comércio	30.881.818	11,2	24.393.053	11,1	32.175.132	10,7	24.990.952	11,1
Intermediários financeiros	1.044.364	0,4	732.671	0,3	1.010.506	0,3	742.646	0,3
Pessoas físicas	66.367.114	24,0	40.285.308	18,3	81.295.241	27,0	41.628.501	18,5
Habitação	1.456.778	0,5	62.905	0,0	1.456.778	0,5	62.905	-
Outros serviços	35.953.250	13,0	29.460.716	13,4	38.935.487	12,9	30.423.602	13,6
Total	275.893.566	100,0	220.423.233	100,0	300.828.804	100,0	224.807.591	100,0

d) Carteira de Operações de Crédito Segregada por Níveis de Risco e Prazo de Vencimento, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em Outros Créditos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo										
	Operações em Curso Normal									31.12.2009	31.12.2008
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira	Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	4.940.857	11.179.163	3.918.003	1.400.495	475.774	93.498	26.126	13.108	99.224	22.146.248	19.463.634
31 a 60	4.582.235	6.674.969	3.341.031	1.010.521	351.167	45.515	19.353	15.101	130.549	16.170.441	11.745.619
61 a 90	5.387.406	3.701.123	3.147.673	741.745	247.657	32.147	11.273	6.613	43.522	13.319.159	9.643.234
91 a 180	9.358.054	9.817.904	8.684.700	3.051.470	771.026	128.077	42.276	27.068	172.355	32.052.930	27.102.936
181 a 360	8.276.747	14.963.224	15.269.775	5.796.120	1.595.967	225.601	77.294	48.199	374.271	46.627.198	41.546.532
Acima de 360	35.942.947	33.912.103	40.854.490	11.098.982	3.838.144	986.854	399.041	269.579	1.967.174	129.267.314	97.361.538
Parcelas Vencidas											
Até 14 dias	106.545	188.656	109.648	94.922	45.107	15.672	9.139	4.990	23.169	577.848	522.747
Demais [1]	2.643.182	--	--	--	--	--	--	--	--	2.643.182	4.097.480
Subtotal	71.237.973	80.417.142	75.325.320	23.192.255	7.324.842	1.527.364	584.502	384.658	2.810.264	262.804.320	211.483.720

R$ mil

Operações em Curso Anormal											
										31.12.2009	31.12.2008
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira	Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	–	–	166.265	191.183	152.267	150.444	131.306	113.404	865.627	1.770.496	1.449.243
31 a 60	–	–	35.886	40.320	44.417	32.994	28.392	26.602	143.308	351.919	268.283
61 a 90	–	–	25.493	32.503	30.144	29.031	26.214	21.872	125.742	290.999	223.901
91 a 180	–	–	67.713	90.026	91.523	92.902	76.681	64.259	388.011	871.115	723.680
181 a 360	–	–	120.344	177.650	188.287	172.251	144.788	131.877	727.077	1.662.274	1.144.202
Acima de 360	–	–	176.938	516.682	483.078	409.635	315.493	270.610	1.580.550	3.752.986	2.462.591
Parcelas Vencidas											
01 a 14	–	–	9.942	14.762	13.751	12.804	9.529	8.063	46.296	115.147	98.594
15 a 30	–	73	105.728	55.865	68.155	38.809	21.637	19.089	113.118	422.474	407.421
31 a 60	–	–	6.500	113.787	73.471	64.967	44.798	37.050	196.385	536.958	445.785
61 a 90	–	–	115	7.200	94.932	62.210	49.073	39.458	212.105	465.093	369.180
91 a 180	–	–	165	2.621	14.112	120.211	163.672	176.668	768.354	1.245.803	749.479
181 a 360	–	–	30	–	–	21.526	1.301	1.844	1.563.809	1.588.510	568.448
Acima de 360	–	–	–	–	–	–	–	–	15.472	15.472	28.706
Subtotal	–	73	715.119	1.242.599	1.254.137	1.207.784	1.012.884	910.796	6.745.854	13.089.246	8.939.513
Total	71.237.973	80.417.215	76.040.439	24.434.854	8.578.979	2.735.148	1.597.386	1.295.454	9.556.118	275.893.566	220.423.233

R$ mil

BB-Consolidado											
Operações em Curso Normal											
										31.12.2009	31.12.2008
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira	Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	5.182.708	11.932.372	4.145.532	1.480.850	494.084	94.547	26.520	21.587	108.701	23.486.901	19.610.006
31 a 60	4.816.427	7.265.280	3.492.871	1.072.458	364.873	46.628	19.614	15.303	131.756	17.225.210	11.868.669
61 a 90	5.522.058	4.241.845	3.282.567	779.839	261.923	33.171	11.496	6.791	44.861	14.184.551	9.796.709
91 a 180	9.719.264	11.395.020	8.949.859	3.121.802	801.362	131.029	42.925	27.568	175.441	34.364.270	27.473.144
181 a 360	8.816.843	17.693.672	15.793.768	5.910.012	1.643.794	230.758	78.407	48.999	379.617	50.595.870	42.152.931
Acima de 360	38.700.816	42.410.870	42.274.021	11.333.042	3.990.800	1.047.077	402.143	272.049	2.073.226	142.504.044	100.157.767
Parcelas Vencidas											
Até 14 dias	106.549	175.758	110.142	95.395	46.054	15.843	9.178	5.009	23.254	587.182	524.646
Demais (1)	2.643.182	–	–	–	–	–	–	–	–	2.643.182	4.097.480
Subtotal	75.507.847	95.114.817	78.048.760	23.793.398	7.602.890	1.599.053	590.283	397.306	2.936.856	285.591.210	215.681.352

(1) Operações com risco de terceiros vinculadas a Fundos e Programas Governamentais, principalmente Pronaf, Procera, FAT, BNDES e FCO. Está incluído o valor das parcelas vencidas no total de R$ 165 milhões, que obedecem a regras definidas em cada programa para o ressarcimento junto aos gestores, não implicando risco de crédito para o Banco.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

29

R$ mil

Operações em Curso Anormal										31.12.2009	31.12.2008
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira	Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	–	–	201.137	214.028	165.056	158.231	137.528	118.932	894.212	1.889.122	1.453.400
31 a 60	–	–	66.072	58.305	53.176	37.535	31.842	31.238	156.287	434.455	272.440
61 a 90	–	–	52.583	48.994	38.342	33.005	29.339	24.464	137.302	364.029	227.416
91 a 180	–	–	145.347	135.508	113.765	104.110	87.080	75.901	420.575	1.082.286	733.880
181 a 360	–	–	253.549	253.546	226.243	191.842	160.026	145.819	783.488	2.014.513	1.161.785
Acima de 360	–	–	495.091	694.808	575.417	461.655	358.736	345.535	1.700.912	4.632.154	2.595.579
Parcelas Vencidas											
01 a 14	–	–	12.958	23.189	17.836	14.585	10.846	9.107	51.567	140.088	99.854
15 a 30	–	73	138.799	65.881	72.519	41.368	23.487	25.969	120.932	489.028	410.007
31 a 60	–	–	13.807	144.895	82.899	69.421	48.255	40.028	209.912	609.217	448.407
61 a 90	–	–	115	11.874	105.488	66.855	55.799	47.802	225.377	513.310	370.989
91 a 180	–	–	165	4.163	19.154	128.339	172.639	200.925	810.813	1.336.198	752.798
181 a 360	–	–	30	–	–	37.152	8.662	17.294	1.640.310	1.703.448	570.955
Acima de 360	–	–	–	–	–	–	–	–	29.746	29.746	28.729
Subtotal	–	73	1.379.653	1.655.189	1.469.895	1.344.098	1.124.239	1.083.014	7.181.433	15.237.594	9.128.239
Total	75.507.847	95.114.890	79.428.413	25.448.587	9.072.785	2.943.151	1.714.522	1.480.320	10.118.289	300.828.804	224.807.591

e) Constituição da Provisão para Operações de Crédito por Níveis de Risco, Incluindo as Operações com Características de Concessão de Crédito Registradas em Outros Créditos

R$ mil

BB-Banco Múltiplo							
		31.12.2009				31.12.2008	
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Provisão Adicional [1]	Provisão Existente	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	0	71.237.973	–	–	–	62.931.745	–
A	0,5	80.417.215	402.086	537.279	939.365	41.934.746	209.673
B	1	76.040.439	760.404	138.278	898.682	70.889.768	708.898
C	3	24.434.854	733.046	165.229	898.275	24.155.373	724.661
D	10	8.578.979	857.898	269.590	1.127.488	7.951.963	795.196
E	30	2.735.148	820.544	882.156	1.702.700	2.969.718	890.915
F	50	1.597.386	798.693	481.568	1.280.261	1.230.378	615.189
G	70	1.295.454	906.818	302.200	1.209.018	1.416.260	991.382
H	100	9.556.118	9.556.118	–	9.556.118	6.943.282	6.943.282
Subtotal		275.893.566	14.835.607	2.776.300	17.611.907	220.423.233	11.879.196
Provisão Adicional no Exterior		–	–	–	–	–	29.435
Provisão Adicional no País		–	–	–	–	–	1.707.184
Total		275.893.566	14.835.607	2.776.300	17.611.907	220.423.233	13.615.815

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

30

R$ mil

BB-Consolidado							
		31.12.2009				31.12.2008	
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Provisão Adicional (1)	Provisão Existente	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	0	75.507.847	–	–	–	63.857.947	–
A	0,5	95.114.890	475.574	543.045	1.018.619	42.669.500	213.347
B	1	79.428.413	794.284	138.278	932.562	72.996.665	729.966
C	3	25.448.587	763.458	165.229	928.687	24.403.040	732.091
D	10	9.072.785	907.279	269.590	1.176.869	8.151.466	815.147
E	30	2.943.151	882.945	882.156	1.765.101	2.988.363	896.509
F	50	1.714.522	857.261	481.568	1.338.829	1.237.927	618.964
G	70	1.480.320	1.036.225	302.199	1.338.424	1.421.482	995.037
H	100	10.118.289	10.118.289	–	10.118.289	7.081.201	7.081.201
Subtotal		300.828.804	15.835.315	2.782.065	18.617.380	224.807.591	12.082.262
Provisão Adicional no Exterior		–	–	–	–	–	39.497
Provisão Adicional no País		–	–	–	–	–	1.707.300
Total		300.828.804	15.835.315	2.782.065	18.617.380	224.807.591	13.829.059

(1) Refere-se à provisão adicional ao mínimo requerido pela Resolução CMN n.º 2682/1999, constituída a partir da experiência da Administração, mediante aplicação de teste de *stress* sobre a carteira de crédito, considerando o histórico de inadimplência das operações, em conformidade com a boa prática bancária. Tem por objetivo cobrir variações das perdas inesperadas, em função da expectativa de elevação de taxas de inadimplência devido aos reflexos do agravamento da crise econômico-financeira mundial, além de outros eventos não plenamente capturados pelos modelos de classificação de riscos.

f) Movimentação da Provisão para Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos de Liquidação Duvidosa, com Características de Concessão de Crédito

R$ mil

BB-Banco Múltiplo							
	2º Sem/2009			Exerc/2009			Exerc/2008
	Valor da Provisão	Provisão Adicional	Provisão Existente	Valor da Provisão	Provisão Adicional	Provisão Existente	Total
Saldo Inicial	13.499.424	2.753.355	16.252.779	11.879.197	1.736.618	13.615.815	10.187.306
Reforço/(reversão)	5.600.117	(284.435)	5.335.682	10.575.447	752.302	11.327.749	8.463.648
Variação cambial - provisões no exterior	(10.232)	–	(10.232)	(28.397)	–	(28.397)	12.074
Compensação como perdas	(5.225.749)	–	(5.225.749)	(8.562.687)	–	(8.562.687)	(5.027.211)
Valores adicionados (1)	972.047	287.380	1.259.427	972.047	287.380	1.259.427	–
Saldo Final	14.835.607	2.776.300	17.611.907	14.835.607	2.776.300	17.611.907	13.615.816

R$ mil

BB-Consolidado							
	2º Sem/2009			Exerc/2009			Exerc/2008
	Valor da Provisão	Provisão Adicional	Provisão Existente	Valor da Provisão	Provisão Adicional	Provisão Existente	Total
Saldo Inicial	14.891.673	2.867.342	17.759.015	12.082.262	1.746.797	13.829.059	10.313.369
Reforço/(reversão)	6.049.591	(85.277)	5.964.314	11.381.078	927.629	12.308.707	8.519.170
Variação cambial – provisões no exterior	(22.945)	–	(22.945)	(61.045)	–	(61.045)	47.243
Compensação como perdas	(5.779.183)	–	(5.779.183)	(9.273.388)	–	(9.273.388)	(5.050.723)
Valores adicionados (1)	696.179	–	696.179	1.706.408	107.639	1.814.047	–
Saldo Final	15.835.315	2.782.065	18.617.380	15.835.315	2.782.065	18.617.380	13.829.059

(1) Referem-se aos saldos originados da aquisição do Banco Nossa Caixa ocorrida em março de 2009 e da participação no Banco Votorantim ocorrida em setembro de 2009.

31

g) Movimentação da Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa, sem Características de Concessão de Crédito

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Saldo Inicial	939.568	769.198	574.171	1.023.190	797.869	585.295
Reforço/(reversão)	(85.666)	86.711	87.204	(86.972)	87.554	86.638
Variação cambial - provisões no exterior	(163)	(969)	1.094	(163)	(969)	1.094
Compensação como perdas/Outros ajustes	(470)	(1.671)	106.729	9.498	(1.732)	111.771
Valores adicionados [1]	56.361	56.361	–	34.718	97.549	13.071
Saldo Final	909.630	909.630	769.198	980.271	980.271	797.869

(1) Referem-se aos saldos originados da aquisição do Banco Nossa Caixa ocorrida em março de 2009, da participação no Banco Votorantim ocorrida em setembro de 2009 e da inclusão das empresas não financeiras no consolidado em março de 2008.

h) Carteira de Arrendamento Mercantil Financeiro por Prazo de Vencimento

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Até um ano[1]	23.195	38.976	1.975.351	1.266.736
Mais de um ano, até cinco anos	37.580	15.129	2.939.741	1.729.174
Acima de cinco anos	–	–	16.681	42.792
Total Valor Presente	60.775	54.105	4.931.773	3.038.702

(1) Inclui os valores relativos às parcelas vencidas.

i) Resultado Financeiro de Operações de Arrendamento Mercantil

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Receitas de arrendamento mercantil	25.359	50.880	54.241	1.321.716	2.310.112	1.165.857
Arrendamento financeiro	25.359	50.880	54.228	1.321.192	2.308.530	1.163.336
Arrendamento operacional	–	–	13	524	1.582	2.521
Despesas de arrendamento mercantil	(22.015)	(44.342)	(46.577)	(961.050)	(1.663.342)	(852.352)
Arrendamento financeiro	(22.015)	(44.342)	(46.573)	(953.506)	(1.646.300)	(838.143)
Arrendamento operacional	–	–	(4)	(300)	(909)	(1.658)
Prejuízo na alienação de bens arrendados	–	–	–	(6.964)	(15.542)	(11.597)
Outras despesas de arrendamentos	–	–	–	(280)	(591)	(954)
Total	3.344	6.538	7.664	360.666	646.770	313.505

j) Informações Complementares

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Montante dos créditos renegociados	10.732.892	20.127.897	13.243.677	10.859.356	20.355.896	13.245.325
Montante recuperado dos créditos baixados como prejuízo [1]	1.443.921	2.576.780	1.703.866	1.533.294	2.691.780	1.714.384

(1) Registrado no resultado em Receitas de Operações de Crédito, conforme Resolução CMN n.º 2.836/2001. Desse montante, em 2009, R$ 57.571 mil (valor contábil R$ 39.011 mil) referem-se à cessão de créditos concedidos a pessoas físicas e jurídicas. Em 2008, esses valores somaram R$ 64.286 mil (valor contábil R$ 39.732 mil).

11 – Outros Créditos

a) Créditos Específicos

Referem-se aos créditos junto ao Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural – no montante de R$ 931.845 mil (R$ 845.887 mil em 31.12.2008), conforme estabelecido na Lei n.º 9.138/1995.

b) Diversos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Créditos tributários (Nota 26.a)	20.206.935	16.071.248	21.909.801	16.499.482
Devedores por depósitos em garantia[1]	20.076.982	17.004.869	21.209.340	18.006.940
Ativo Atuarial CVM n.º 371 (Nota 28.g)	12.655.345	7.793.671	12.655.345	7.793.671
Títulos e créditos a receber - operações com cartões de crédito [2]	7.911.276	6.130.646	7.911.276	6.130.646
Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar	6.802.424	3.529.824	7.407.346	3.972.656
Títulos e créditos a receber - outros	4.413.235	2.216.543	7.084.658	2.911.852
Devedores diversos - país	2.342.653	2.058.195	2.722.568	1.809.367
Ativo Fundo Paridade (Nota 28.g)	1.778.366	2.195.802	1.778.366	2.195.802
Adiantamentos ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC	955.693	1.063.035	955.693	1.063.035
Títulos e créditos a receber - Tesouro Nacional	793.727	374.904	793.727	374.904
Adiantamentos e antecipações salariais	222.970	206 579	229.878	216.876
Devedores por compra de valores e bens	223.576	293.352	223.577	293.355
Devedores diversos - exterior	30 938	41.685	32.383	41.983
Demais	364.951	385.063	399.446	314.054
Total	78.779.071	59.365.416	85.313.404	61.624.623
Ativo circulante	27.747.561	19.854.665	31.167.511	20.799.150
Ativo não circulante	51.031.510	39.510.751	54.145.893	40.825.473

(1) Inclui o valor de R$ 11.752.804 mil (R$ 10.998.898 mil em 31.12.2008) no BB-Banco Múltiplo e no BB-Consolidado, referente a depósitos judiciais relacionados com a ação judicial do imposto de renda e contribuição social (Nota 25.c). Inclui, ainda, o valor de R$ 8.266.094 mil (R$ 5.807.327 mil em 31.12.2008) no BB Banco Múltiplo e de R$ 9.392.161 mil (R$ 6.804.880 mil em 31.12.2008) no BB Consolidado, referentes a depósitos em garantia para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais (Nota 31.c)

(2) Inclui o valor de R$ 3.398.166 mil (R$ 2.661.833 mil em 31.12.2008) referente às parcelas vincendas de compras com cartões de crédito parcelado pelos lojistas.

12 – Carteira de Câmbio

a) Composição

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Ativo				
Outros Créditos	8.480.791	20.913.621	8.671.052	20.913.621
Câmbio comprado a liquidar	7.911.582	16.683.836	8.077.670	16.683.836
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	79.758	104.101	79.758	104.101
Direitos sobre vendas de câmbio	12.353.989	10.012.642	12.379.924	10.012.642
(Adiantamentos em moeda nacional/estrangeira recebidos)	(12.034.235)	(6.115.676)	(12.046.972)	(6.115.676)
Valores em moedas estrangeiras a receber	5.629	7.348	5.629	7.348
Rendas a receber de adiant. concedidos e de importações financiadas	164.068	221.370	175.043	221.370
Ativo circulante	8.480.791	20.913.621	8.671.052	20.913.621
Passivo				
Outras Obrigações	12.106.915	15.870.660	12.173.988	15.964.485
Câmbio vendido a liquidar	11.372.666	12.317.084	11.398.606	12.317.084
Importação financiada	(11.026)	(14.623)	(23.585)	(14.623)
Obrigações por compras de câmbio	8.465.559	14.388.411	8.658.303	14.388.411
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio)	(7.737.233)	(10.838.585)	(7.938.549)	(10.838.585)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	11.025	14.408	73.289	108.233
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos	5.924	3.965	5.924	3.965
Passivo circulante	12.106.915	15.870.660	12.173.988	15.964.485
Carteira de Câmbio Líquida	(3.626.124)	5.042.961	(3.502.936)	4.949.136
Contas de Compensação				
Créditos abertos para importação	1.513.521	741.775	1.524.184	741.944
Créditos de exportação confirmados	351.645	266.261	353.947	267.676

b) Resultado de Câmbio

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Rendas de câmbio	3.412.124	8.131.691	11.124.317	3.680.090	8.417.821	11.144.993
Despesas de câmbio	(2.772.056)	(7.472.970)	(10.654.553)	(3.009.057)	(7.731.904)	(10.680.839)
Resultado de Câmbio	640.068	658.721	469.764	671.033	685.917	464.154

13 – Outros Valores e Bens

a) Bens não de Uso Próprio/Outros

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Bens em regime especial	160.705	172.079	160.998	172.372
Imóveis	80.073	51.619	80.507	51.301
Veículos e afins	612	765	51.281	20.743
Material em estoque	19.217	19.319	40.705	47.579
Imóveis habitacionais	18.787	544	18.787	544
Máquinas e equipamentos	7.400	11.656	8.174	12.431
Outros	3.416	3.249	3.537	3.359
Subtotal de Outros Valores e Bens	290.210	259.231	363.989	308.329
(Provisão para desvalorizações)	(166.105)	(154.360)	(175.968)	(170.297)
Total	124.105	104.871	188.021	138.032
Ativo circulante	124.105	104.871	188.021	138.032

b) Despesas Antecipadas

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Contratos para prestação de serviços bancários	1.501.834	731.102	1.409.162	731.102
Despesas de comercialização de seguros	–	–	307.048	42.112
Comissões para intermediação de crédito [1]	52.893	30.738	175.296	30.738
Despesa de pessoal [2]	72.911	155.035	72.911	155.035
Outros	158.433	32.382	205.692	159.143
Total	1.786.071	949.257	2.170.109	1.118.130
Ativo circulante	1.150.798	646.874	1.342.437	779.007
Ativo não circulante	635.273	302.383	827.672	339.123

(1) Referem-se basicamente a comissões pagas a lojistas – financiamento de veículos.
(2) Referem-se basicamente a benefícios do programa de alimentação – funcionários.

14 – Investimentos

a) BB–Banco Múltiplo

R$ mil

Discriminação	BB-Banco Múltiplo									
	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	Número/ Espécie de Ações (em milhares)	Nossa Particip. %	Valor Contábil		Resultado da Equivalência			
					31.12.2009	31.12.2008	Operacional	Variação Cambial	Exerc/2009	Exerc/2008
Controladas no País										
Banco Nossa Caixa S.A. (1)	–	–	–	–	4 900 236	–	39 207	–	39 207	–
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	21.325	396.156 ON	100,00	21.325	21.342	7.538	–	7.538	6.589
BB Administradora de Consórcios S.A.	14 100	16 920	14 ON	100,00	16.920	16.926	43 095	–	43 095	36 648
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	28.918	33.578	1.000 ON	100,00	33.578	33.573	94.660	–	94.660	72.786
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	103.142	130 143	100 000 ON	100,00	130.143	126.370	417 043	–	417 043	415.252
BB Banco de Investimento S.A. (2)	46.455	396.809	3.249 ON	100,00	396.509	1.817.697	2.121.040	–	2.121.040	1.535.852
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	61 880	25 842	3.000 ON	100,00	25.842	43.289	(17 447)	–	(17 447)	(10.706)
BB Banco Popular do Brasil S.A.	175.271	18.519	968 ON	100,00	18.519	22.834	(12.436)	–	(12.436)	2.062
BESC Financeira S.A. - Bescredi	15 473	18 874	296 797 ON	99,58	18 795	18.715	787	–	787	129
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Bescval	5.857	9.847	10.168.625 ON	99,82	9.810	7.903	76	–	76	(24)
BESC S.A. Arrendamento Mercantil - BESC Leasing	17 969	19 578	16 318 ON	99,00	19 382	19 343	252	–	252	181
Nossa Caixa Capitalização S.A. (3)	5.400	5.476	5.400 ON	100,00	5.476	–	25	–	25	–
Nossa Caixa S.A. - Administradora de Cartões de Crédito (3)	10 000	10 364	10 000 ON	100,00	10.364	–	51	–	51	–
Cobra Tecnologia S.A. (4)	107.287	46.025	22.654 ON 22.880 PN	99,94	44.744	–	(61.250)	–	(61.250)	348
BB Seguros Participações S.A. (5)	592 251	594.604	53.221 ON	100,00	594 604	–	40 752	–	40 752	–
BB Aliança Participações S.A. (6)	984.493	1.031.928	102.513 ON	100,00	1 031.928	–	89.792	–	89.792	–
Controladas em Conjunto no País										
Banco Votorantim S.A. (7)	3.544.909	7.120.412	33.356.791 ON 7.412.620 PN	50,00	3.774.777	–	48.999	–	48.999	–
BV Participações S.A. (8)	60 423	80 311	15 105 ON 15 106 PN	50,00	32 029	–	1 818	–	1 818	–
Coligadas no País										
Cadam S.A. (4)	183 904	214 097	4 762 PN	21,64	46.331	53.181	(6 851)	–	(6.851)	(12.567)
Cia. Hidromineral Pirratuba (9)	2.047	12.355	63.931 ON	16,19	2.087	1.975	109	–	109	(10)
Cia. Catarinense de Assessoria e Serviços - CCA (10)	780	474	260 ON 520 PN	48,13	228	228	–	–	–	–
Santa Catarina Seguros e Previdência (11)	–	–	–	–	–	2.463	637	–	637	75
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. (3)(4)	50.000	89 549	20.000 ON	49,00	43 879	–	4 798	–	4 798	–
Subtotal – Controladas/Coligadas no País					11.177.506	2.185.893	2.810.695	–	2.810.695	2.048.615
Controladas no Exterior										
BAMB-Brasilian American Merchant Bank	419.476	656.043	241.023 ON	100,00	656.043	790.995	55.855	(193.284)	(137.429)	210.803
Banco do Brasil AG Viena (Austria) (12)	83.122	218.620	158 ON	100,00	218 620	120 096	7 708	(61 261)	(53 553)	32 643
BB Leasing Company Ltd.	–	74.781	1.000 ON	100,00	74.781	96.003	1.872	(25.095)	(23.222)	27.057
BB Securities LLC	8 702	16 652	5 000 ON	100,00	16.652	3.126	15 183	–	15.183	(2.615)
Ganhos / (perdas) cambiais nas agências					–	–	–	(782 200)	(782 200)	706 177
Aumento / diminuição do PL decorrente de outras movimentações					–	–	78	–	78	5.962
Subtotal – Controladas no Exterior					966.096	1.012.214	80.696	(1.041.840)	(961.143)	982.027
Total das Participações no País e no Exterior					12.143.602	3.198.087	2.891.391	(1.041.840)	1.849.552	3.028.642
Outros Investimentos										
Investimentos por incentivos fiscais					18.742	17.800				
Títulos patrimoniais					58	447				
Ações e cotas					57 962	57 045				
Outros investimentos					21.895	3.195				
Outras participações no exterior					10 436	10.501				
Total – Outros Investimentos					109.093	89.088				
Provisão para Perdas					(69 828)	(54 236)				
Total dos Investimentos					12.182.867	3.232.919				

(1) Ágio pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado em 30.11.2009. O resultado de equivalência refere-se ao período de abril a novembro/2009 (Nota 5).
(2) Em 30.09.2009, o capital social do BB Banco de Investimento foi reduzido em R$ 1.542.944 mil, decorrente da cisão de suas participação nas empresas Aliança do Brasil, Brasilcap, Brasilprev, Brasilveículos e Brasilsaúde para a BB Seguros e BB Aliança (vide itens 5 e 6 adiante).
(3) Empresas do Banco Nossa Caixa, incorporado em 30.11.2009.
(4) As informações referem-se ao período de dezembro/2008 a novembro/2009.
(5) Empresa incorporadora da parcela do acervo cindido do BB Banco de Investimento, representada pelas participações na Brasilcap, Brasilprev, Brasilveículos e Brasilsaúde.
(6) Empresa incorporadora da parcela do acervo cindido do BB Banco de Investimento, representada pela participação na Aliança do Brasil.
(7) Inclui, no valor contábil de 31.12.2009, o montante de R$ 214.571 mil referente ao ágio apurado na aquisição, em 28.09.2009.
(8) Inclui, no valor contábil de 31.12.2009, o montante de R$ 8.127 mil, referente ao deságio apurado na aquisição, em 28.09.2009.
(9) As informações referem-se ao período de novembro/2008 a outubro/2009.
(10) Empresa em processo de liquidação extrajudicial, não avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
(11) O Banco do Brasil alienou as ações ordinárias da Santa Catarina Seguros e Previdência para a Aliança do Brasil, em março/2009.
(12) Em 01.01.2009, foi efetuado investimento de R$ 149,7 milhões (EUR 46,3 milhões) no Banco do Brasil AG, Viena, devido à absorção da filial Lisboa.

b) BB–Consolidado

R$ mil

Discriminação	BB-Consolidado									
	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	Número/ Espécie de Ações (em milhares)	Nossa Particip. %	Valor Contábil 31.12.2009	Valor Contábil 31.12.2008	Resultado da Equivalência Operacional	Resultado da Equivalência Variação Cambial	Resultado da Equivalência Exerc/2009	Resultado da Equivalência Exerc /2008
Participações do BB Banco Múltiplo										
Controladas no País										
Ágio na aquisição do Banco Nossa Caixa S.A.	–	–	–	–	4.900.236	–	–	–	–	–
Aumento do PL decorrente de outras movimentações (1)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	240.818
Controladas em conjunto no País										
Ágio na aquisição do Banco Votorantim S.A.	–	–	–	–	214.571	–	–	–	–	–
Deságio na aquisição da BV Participações S.A.	–	–	–	–	(8.127)	–	–	–	–	–
Coligadas no País										
Cadam S.A. (2)	183.904	214.097	4.782 PN	21,64	46.331	53.181	(6.851)	–	(6.851)	(12.567)
Cia. Hidromineral Piratuba (3)	2.047	12.365	63.931 ON	16,19	2.067	1.975	109	–	109	(10)
Cia. Catarinense de Assessoria e Serviços – CCA (4)	780	474	260 ON 520 PN	48,13	228	228	–	–	–	–
Santa Catarina Seguros e Previdência (5)	–	–	–	–	–	2.483	637	–	637	75
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. (3) (6)	50.000	89.549	20.000 ON	49,00	43.879	–	4.798	–	4.798	–
Subtotal – Participações do BB Banco Múltiplo					5.199.205	57.867	(1.307)	–	(1.307)	228.316
Participações do BB Banco de Investimento										
Coligadas no País										
Ágio / deságio na aquisição de investimentos (7)	–	–	–	–	485.095	557.603	–	–	–	–
Itapebi (3)	105.000	287.481	19.950 ON	19,00	54.621	38.917	24.138	–	24.138	21.682
Estruturadora Brasileira de Projetos - EBP	20.970	16.054	2.330 ON	11,11	1.784	805	(462)	–	(462)	(84)
BAF S.A. (8)	–	–	–	–	–	4.369	–	–	–	5.050
Outras participações (9)	–	–	–	–	9.750	41.294	24.606	–	24.606	202.218
Subtotal – Participações do BB Banco de Investimento					551.250	642.988	48.282	–	48.282	228.846
Participação do BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A										
Coligadas no País										
Pronor (3)	154.666	212.130	5.542 ON	12,02	25.498	20.024	5.474	–	5.474	(1.505)
Subtotal – Participações do BB Gestão de Recursos – DTVM S.A.					25.498	20.024	5.474	–	5.474	(1.505)
Subtotal – Controladas e Coligadas no País					5.775.953	720.879	52.449	–	52.449	455.657
Controladas no Exterior										
Ganhos / (perdas) cambiais nas agências	–	–	–	–	–	–	–	(762.200)	(762.200)	708.177
Ganhos / (perdas) cambiais nas subsidiárias	–	–	–	–	–	–	–	(279.640)	(279.640)	224.837
Aumento / diminuição do PL decorrente de outras movimentações	–	–	–	–	–	–	41	–	41	5.962
Subtotal – Controladas no Exterior	–	–	–	–	–	–	41	(1.041.840)	(1.041.799)	938.976
Total das Participações no País e no Exterior					5.775.953	720.879	52.490	(1.041.840)	(989.350)	1.394.633
Outros Investimentos										
Investimentos por incentivos fiscais	–	–	–	–	59.081	29.268	–	–	–	–
Títulos patrimoniais	–	–	–	–	146	1.474	–	–	–	–
Ações e cotas	–	–	–	–	61.668	58.306	–	–	–	–
Outros investimentos (10)	–	–	–	–	814.693	770.257	–	–	–	–
Outras participações no exterior	–	–	–	–	11.237	11.402	–	–	–	–
Total – Outros Investimentos	–	–	–	–	947.225	870.707	–	–	–	–
Provisão para Perdas	–	–	–	–	(77.839)	(57.746)	–	–	–	–
Total dos Investimentos	–	–	–	–	6.645.339	1.533.840	–	–	–	–

(1) Aumento do Patrimônio Líquido do BB Banco de Investimento, decorrente da mudança de critério de avaliação do investimento dessa Controlada na Neoenergia, no 1º trimestre/2008.
(2) As informações referem-se ao período de dezembro/2008 a novembro/2009.
(3) As informações referem-se ao período de novembro/2008 a outubro/2009.
(4) Empresa em processo de liquidação extrajudicial, não avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
(5) O Banco do Brasil alienou as ações ordinárias da Santa Catarina Seguros e Previdência para a Aliança do Brasil, em maio/2009.
(6) Empresa coligada do Banco Nossa Caixa, incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2009
(7) Ágio pela aquisição da Aliança do Brasil, R$ 486.767 mil e deságios nos investimentos na Brasilprev, R$ 1.561 mil e Brasilsaúde, R$ 111 mil.
(8) Empresa incorporada pelo BB Banco de Investimento, em 20.05.2009.
(9) Referem-se às participações das empresas coligadas não financeiras.
(10) Referem-se principalmente a outros investimentos da coligada Neoenergia, R$ 732.687 mil (R$ 761.070 mil em 31.12.2008).

c) Expectativa de Amortização dos Ágios

Os valores indicados a seguir, quanto à expectativa de amortização dos ágios, respaldam-se nas projeções de resultado que fundamentaram os negócios, elaboradas por empresa especializada.

Os ágios pelas aquisições do Banco Nossa Caixa e do Banco Votorantim são amortizados de acordo com a Circular Bacen n.º 1.273/1987.

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo				BB-Consolidado		
	Banco Nossa Caixa	Banco Votorantim	Total Bruto	Total líquido dos efeitos tributários (1)	Aliança do Brasil (2)	Total Bruto	Total líquido dos efeitos tributários (3)
Em 2010	151.211	20.809	172.020	103.212	142.068	314.088	196.977
Em 2011	232.491	23.036	255.527	153.316	184.247	439.774	274.919
Em 2012	473.923	24.696	498.619	299.171	160.452	659.071	405.070
Em 2013	617.846	27.397	645.243	387.146	–	645.243	387.146
Em 2014	709.394	28.477	737.871	442.723	–	737.871	442.723
Em 2015	807.756	29.109	836.865	502.119	–	836.865	502.119
Em 2016	900.156	30.357	930.513	558.308	–	930.513	558.308
Em 2017	1.007.459	30.690	1.038.149	622.889	–	1.038.149	622.889
Total	4.900.236	214.571	5.114.807	3.068.884	486.767	5.601.574	3.390.151

(1) Montante das amortizações a serem realizadas no período, líquidas dos efeitos tributários (25% de IRPJ e 15% de CSLL).
(2) O ágio pela aquisição da Aliança do Brasil está registrado na controlada não financeira BB-Aliança Participações S.A. e será amortizado na consolidação contábil para fins de harmonização de práticas contábeis com o conglomerado Banco do Brasil.
(3) Montante das amortizações a serem realizadas no período, líquidas dos efeitos tributários (25% de IRPJ e 15% de CSLL para o Banco Múltiplo e 25% de IRPJ e 9% de CSLL para a BB-Aliança Participações S.A.).

15 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo						
				Exercício/2009			
	Taxa Anual de Depreciação (por Grupo)	31.12.2008 Custo Residual	Valores Adicionados[1]	Movimentações	Depreciação	Imparidade[3]	31.12.2009
Imobilizado de Uso		3.178.471	303.174	1.180.324	(650.726)	(4.498)	4.006.745
Edificações	4%	1.051.725	30.543	472.065	(117.515)	(3.104)	1.433.714
Sistemas de processamento de dados	20 a 50%	1.007.486	76.944	537.614	(375.107)	(1.394)	1.245.543
Móveis e equipamentos de uso	10%	393.630	28.359	97.782	(75.743)	--	444.028
Terrenos	--	167.284	76.193	(11.507)	--	--	231.970
Instalações	10%	171.745	3.227	54.503	(39.568)	--	189.907
Móveis e equipamentos em estoque	--	52.053	67.233	31.718	--	--	151.004
Sistemas de comunicação	10%	90.354	2.828	36.430	(19.986)	--	109.626
Imobilizações em curso	--	151.169	7.649	(56.112)	--	--	102.706
Sistemas de segurança	10%	92.752	10.198	17.869	(22.701)	--	98.118
Sistemas de transporte	20%	273	--	(38)	(106)	--	129
Imobilizado de Arrendamento		45.603	--	15.172	--	--	60.775
Total		3.224.074	303.174	1.195.496	(650.726)	(4.498)	4.067.520

R$ mil

	BB-Consolidado						
				Exercício/2009			
	Taxa Anual de Depreciação (por Grupo)	31.12.2008 Custo Residual	Valores Adicionados[2]	Movimentações	Depreciação	Imparidade[3]	31.12.2009
Imobilizado de Uso		3.338.941	332.239	1.254.598	(706.123)	(5.171)	4.214.484
Edificações	4%	1.095.371	30.543	473.810	(122.198)	(3.104)	1.474.422
Sistemas de processamento de dados	20 a 50%	1.045.740	86.310	578.849	(405.706)	(1.394)	1.303.799
Móveis e equipamentos de uso	10%	459.494	43.507	123.644	(92.663)	(673)	533.309
Terrenos	--	171.172	76.192	(12.244)	--	--	235.120
Instalações	10%	176.664	3.991	54.546	(40.737)	--	194.464
Móveis e equipamentos em estoque	--	52.053	67.233	31.718	--	--	151.004
Sistemas de comunicação	10%	91.507	5.937	37.205	(20.678)	--	113.971
Imobilizações em curso	--	152.786	7.704	(53.394)	--	--	107.096
Sistemas de segurança	10%	92.751	10.664	19.174	(23.911)	--	98.678
Sistemas de transporte	20%	1.403	158	1.290	(230)	--	2.621
Imobilizado de Arrendamento		3.869	--	(2.646)	--	--	1.223
Total		3.342.810	332.239	1.251.952	(706.123)	(5.171)	4.215.707

(1) Valores decorrentes da incorporação do Banco Nossa Caixa.
(2) Valores decorrentes da consolidação dos saldos do Banco Nossa Caixa, do Banco Votorantim e da BV Participações S.A. em virtude das aquisições de participação acionária ocorridas no exercício de 2009.
(3) Valores decorrentes principalmente dos efeitos dos testes de recuperabilidade de imóveis e terminais de autoatendimento (Nota 3.j).

Mod: 000.007-4 - SISBB 99176 - Jul./07

16 – Ativo Intangível

a) Movimentação dos Ativos Intangíveis por Classe

R$ mil

BB-Banco Múltiplo						
	Saldo em 31.12.2008	Aquisições	Valores Adicionados[1]	Amortização do Período	*Imparidade*[3]	Saldo em 31.12.2009
Direitos por aquisição de folhas de pagamento	3.920.849	1.297.779	1.185.766	(1.099.631)	435	5.305.198
Aquisição/desenvolvimento de *softwares*	119.796	202.899	36.705	(38.753)	–	320.647
Total	4.040.645	1.500.678	1.222.471	(1.138.384)	435	5.625.845

R$ mil

BB-Consolidado						
	Saldo em 31.12.2008	Aquisições	Valores Adicionados[2]	Amortização do Período	*Imparidade*[3]	Saldo em 31.12.2009
Direitos por aquisição de folhas de pagamento	3.920.849	1.414.832	1.376.935	(1.407.853)	435	5.305.198
Aquisição/desenvolvimento de *softwares*	119.796	275.643	18.875	(42.603)	–	371.681
Total	4.040.645	1.690.445	1.395.810	(1.450.456)	435	5.676.879

(1) Valores decorrentes da incorporação do Banco Nossa Caixa em 30.11.2009
(2) Valores decorrentes da consolidação dos saldos do Banco Nossa Caixa, do Banco Votorantim e da BV Participações S.A. em virtude das aquisições de participação acionária ocorridas no exercício de 2009.
(3) Reversão de provisão para perdas por desvalorização resultante do teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis.

b) Composição do Valor Contábil dos Ativos Intangíveis

R$ mil

BB-Banco Múltiplo						
	Taxa de Amortização	Valor de Custo	Amortização Acumulada	*Imparidade* Acumulada	Saldo em 31.12.2009	Saldo em 31.12.2008
Direitos por aquisição de folhas de pagamento	contrato	7.283.229	(1.936.182)	(41.849)	5.305.198	3.920.849
Aquisição/desenvolvimento de *softwares*	20%	365.859	(45.212)	–	320.647	119.796
Total		7.649.088	(1.981.394)	(41.849)	5.625.845	4.040.645

R$ mil

BB-Consolidado						
	Taxa de Amortização	Valor de Custo	Amortização Acumulada	*Imparidade* Acumulada	Saldo em 31.12.2009	Saldo em 31.12.2008
Direitos por aquisição de folhas de pagamento	contrato	7.283.229	(1.936.182)	(41.849)	5.305.198	3.920.849
Aquisição/desenvolvimento de *softwares*	20%	417.941	(46.260)	–	371.681	119.796
Total		7.701.170	(1.982.442)	(41.849)	5.676.879	4.040.645

c) Estimativa de Amortização dos Ativos Intangíveis

R$ mil

BB-Banco Múltiplo						
Exercício	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Valores a amortizar	1.461.272	1.447.065	1.373.367	1.005.199	338.942	5.625.845

R$ mil

BB-Consolidado						
Exercício	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Valores a amortizar	1.471.478	1.457.271	1.383.573	1.015.405	349.152	5.676.879

BANCO DO BRASIL S.A. ECOGER

17 – Depósitos e Captações no Mercado

a) Depósitos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Depósitos à vista	56.211.678	51.865.142	56.458.787	51.949.022
Pessoas jurídicas	22.351.731	19.123.206	22.563.646	19.199.985
Pessoas físicas	22.455.365	17.272.282	22.499.124	17.280.150
Vinculados	5.213.954	6.997.602	5.214.026	6.997.672
Governos	3.858.059	3.854.447	3.858.059	3.854.447
Especiais do Tesouro Nacional	567.598	434.602	567.598	434.602
Empresas Ligadas	505.424	792.014	505.424	792.014
Moedas estrangeiras	442.299	2.545.663	442.299	2.545.663
Instituições do sistema financeiro	378.812	330.230	370.394	329.511
Domiciliados no exterior	19.811	57.873	19.591	57.755
Outros	418.625	457.223	418.626	457.223
Depósitos de poupança	75.741.590	54.965.370	75.741.590	54.965.370
Pessoas físicas	71.159.163	51.485.000	71.159.163	51.485.000
Pessoas jurídicas	4.318.971	3.182.343	4.318.971	3.182.343
Empresas Ligadas	255.963	290.638	255.963	290.638
Instituições do sistema financeiro	7.493	7.389	7.493	7.389
Depósitos interfinanceiros	15.556.143	19.606.585	11.618.573	14.064.945
Depósitos a prazo	182.366.877	149.762.035	193.515.574	149.618.491
Em moeda nacional	111.039.706	100.331.988	122.188.161	100.188.444
Judiciais com remuneração	57.479.585	33.325.979	57.479.827	33.325.979
Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT (Nota 17.e.)	12.667.714	14.882.588	12.667.714	14.882.588
Em moedas estrangeiras	594.890	557.115	594.890	557.115
Especiais - Poupex e Funproger	510.834	574.813	510.834	574.813
Demais	74.148	89.552	74.148	89.552
Depósitos para investimentos	228.468	243.268	229.303	243.268
Total	330.104.756	276.442.400	337.563.827	270.841.096
Passivo circulante	252.490.505	224.785.452	258.676.108	212.058.474
Passivo não circulante	77.614.251	51.656.948	78.887.719	58.782.622

b) Segregação de Depósitos por Prazo de Exigibilidade

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo							
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total 31.12.2009	Total 31.12.2008
Depósitos a prazo(*)	72.343.935	13.746.169	20.675.117	23.976.864	51.624.651	141	182.366.877	149.762.035
Depósitos de poupança	75.741.590	--	--	--	--	--	75.741.590	54.965.370
Depósitos à vista	56.211.678	--	--	--	--	--	56.211.678	51.865.142
Depósitos interfinanceiros	--	9.312.640	4.230.908	1.917.971	86.052	8.572	15.556.143	19.606.585
Depósitos para investimentos	228.468	--	--	--	--	--	228.468	243.268
Total	204.525.671	23.058.809	24.906.025	25.894.835	51.710.703	8.713	330.104.756	276.442.400

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONFERÊNCIA

R$ mil

	BB-Consolidado							
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total 31.12.2009	Total 31.12.2008
Depósitos a prazo[1]	72.343.935	15.427.008	28.038.045	25.959.126	51.739.682	7.778	193.515.574	149.618.491
Depósitos de poupança	75.741.590	--	--	--	--	--	75.741.590	54.965.370
Depósitos à vista	56.458.787	--	--	--	--	--	56.458.787	51.949.022
Depósitos interfinanceiros	--	6.089.248	4.348.192	1.079.142	92.109	9.882	11.618.573	14.064.945
Depósitos para investimentos	229.303	--	--	--	--	--	229.303	243.268
Total	204.773.615	21.516.256	32.386.237	27.038.268	51.831.791	17.660	337.563.827	270.841.096

(1) Inclui o valor de R$ 41.102.468 mil (R$ 39.253.517 mil em 31.12.2008) no BB-Banco Múltiplo e R$ 54.735.133 mil (R$ 39.253.517 mil em 31.12.2008) no BB Consolidado, relativos a depósitos a prazo com cláusula de recompra antecipada (compromisso de liquidez), considerados os prazos de vencimento original estabelecidos nas captações.

c) Captações no Mercado Aberto

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Carteira Própria	25.545.392	22.278.245	31.901.701	21.926.896
Letras Financeiras do Tesouro	23.503.150	17.916.364	22.467.046	17.565.015
Letras do Tesouro Nacional	--	--	22.897	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	147.744	--
Debêntures	858.162	411.927	7.946.156	411.927
Títulos no exterior	1.184.080	1.986.863	1.304.041	1.986.863
Outros	--	1.963.091	13.817	1.963.091
Carteira de Terceiros	123.975.419	69.801.410	128.745.194	69.203.468
Letras Financeiras do Tesouro	111.805.277	61.521.332	112.555.277	60.923.632
Letras do Tesouro Nacional	8.305.309	1.147.509	9.469.372	1.147.509
Notas do Tesouro Nacional	466.563	1.080.036	3.322.275	1.079.794
Títulos no exterior	3.398.270	6.052.533	3.398.270	6.052.533
Carteira de livre movimentação	--	--	174.292	--
Total	149.520.811	92.079.655	160.821.187	91.130.364
Passivo circulante	142.412.717	87.448.258	153.699.462	86.501.235
Passivo não circulante	7.108.094	4.631.397	7.121.725	4.629.129

d) Despesas de Captações no Mercado

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Despesas de Captações com Depósitos	(8.552.545)	(17.646.964)	(15.655.076)	(9.808.034)	(19.507.059)	(15.706.826)
Depósitos a prazo	(4.625.933)	(9.724.960)	(8.224.898)	(4.975.283)	(10.165.988)	(8.212.451)
Depósitos de poupança	(2.152.011)	(4.302.756)	(4.199.032)	(2.455.783)	(4.793.347)	(4.199.032)
Depósitos judiciais	(1.253.367)	(2.487.302)	(2.369.919)	(1.762.219)	(3.286.474)	(2.369.919)
Depósitos interfinanceiros	(328.679)	(771.081)	(469.968)	(343.049)	(788.114)	(432.353)
Demais captações	(192.555)	(360.865)	(391.259)	(271.700)	(473.136)	(493.071)
Despesas de Captações no Mercado Aberto	(4.765.772)	(9.736.736)	(9.887.443)	(5.509.725)	(10.638.869)	(9.824.899)
Carteira de terceiros	(3.789.510)	(7.736.749)	(6.739.057)	(3.988.119)	(7.954.791)	(6.739.057)
Carteira própria	(972.733)	(1.980.323)	(3.102.575)	(1.465.720)	(2.612.057)	(3.040.031)
Carteira de livre movimentação	(3.529)	(19.664)	(45.811)	(55.886)	(72.021)	(45.811)
Total das Despesas de Captações no Mercado	(13.318.317)	(27.383.700)	(25.542.519)	(15.317.759)	(30.145.928)	(25.531.725)

e) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

Demonstramos a seguir os depósitos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BB-Banco Múltiplo:

R$ mil

Programa	Resolução / TADE	Devolução de Recursos do FAT			31.12.2009			31.12.2008		
		Forma[1]	Data Inicial	Data Final	Disponível TMS[2]	Aplicado TJLP[3]	Total	Disponível TMS[2]	Aplicado TJLP[3]	Total
Proger Rural e Pronaf					254.287	5.603.916	5.858.198	814.659	6.939.835	7.754.494
Pronaf Custeio	04/2005	RA	11/2005	—	148.895	186.654	335.549	438.381	224.832	663.213
Pronaf Investimento	05/2005	RA	11/2005	—	--	3.205.371	3.205.371	--	3.847.313	3.847.313
Giro Rural – Aquisição de Títulos	03/2005	SD	01/2008	01/2014	--	1.241.887	1.241.887	--	1.658.249	1.658.249
Giro Rural Fornecedores	14/2006	RA	08/2006	—	35.858	520.301	556.157	2.945	664.754	667.699
Rural Custeio	02/2006	RA	11/2005	—	21.387	43.317	64.704	350.250	7.498	357.748
Rural Investimento	13/2005	RA	11/2005	—	48.144	408.386	454.530	23.083	537.189	560.272
Proger Urbano					82.925	6.120.472	6.203.397	888.040	5.238.618	6.126.658
Urbano Investimento	18/2005	RA	11/2005	—	74.258	5.434.647	5.508.905	876.195	4.390.247	5.266.442
Urbano Capital de Giro	15/2005	RA	11/2005	—	--	630.527	630.527	1	755.501	755.502
Empreendedor Popular	01/2006	RA	11/2005	—	8.667	55.298	63.965	11.844	92.870	104.714
Outros					282.978	323.143	606.119	242.179	759.257	1.001.436
Exportação	27/2005	RA	11/2005	—	89	2.647	2.736	1.095	3.690	4.785
Integrar Área Rural	26/2005	RA	11/2005	—	40	38	78	--	13.831	13.831
Integrar Área Urbana	25/2005	RA	11/2005	—	20	10.299	10.319	--	12.177	12.177
Inclusão Digital	09/2006	RA	11/2005	—	15	23	38	259	542	801
FAT Giro Setorial Micro e Peq. Empresas	08/2006	RA	09/2007	—	14.755	6.959	21.714	60.373	172.230	232.603
FAT Giro Setorial Médias e Grandes Empresas	09/2006	RA	08/2007	—	30.654	5.627	36.281	167.145	327.825	494.970
FAT Giro Setorial Veículos MGE	09/2006	RA	02/2009	—	--	11.217	11.217	--	--	--
FAT Giro Setorial Veículos MPE	08/2006	RA	02/2009	—	80.368	97.160	177.518	--	--	--
FAT Giro Cooperativo Agropecuário	10/2006	RA	07/2006	—	11	73	84	809	1.229	2.038
FAT Fomentar Micro e Peq. Empresas	11/2006	RA	08/2006	—	1.114	16.632	17.746	747	20.627	21.374
FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	12/2006	RA	07/2006	—	--	113.165	113.165	--	135.818	135.818
FAT Taxista	02/2009	RA	09/2009	—	150.000	--	150.000	--	--	--
FAT Encargos a capitalizar	—	—	—	—	5.920	59.303	65.223	11.751	71.288	83.039
Total					620.183	12.047.531	12.667.714	1.944.878	12.937.710	14.882.588

(1) RA - Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo) e SD - Saldo Disponível
(2) Recursos remunerados pela Taxa Média Selic (TMS).
(3) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

O FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat. O Codefat, gestor do FAT, é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.

As principais ações financiadas com recursos do FAT para a promoção do emprego estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais (incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro – e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o programa que destina recursos à aquisição de material de construção - FAT Habitação, além de linhas especiais, como FAT Integrar Rural e Urbano, FAT Giro Setorial – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial – Médias e Grandes Empresas, FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas, FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Agropecuário, FAT Inclusão Digital e FAT Taxista).

Os depósitos especiais do FAT alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados, *pro rata die*, pela Taxa Média Selic (TMS). À medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser

43

remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período de vigência dos financiamentos. As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado pela Resolução Codefat n.º 439/2005 e n.º 489/2006.

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado, em 23.11.1999, pela Lei n.º 9.872/1999, alterada pela Lei n.º 10.360/2001 e pela Lei n.º 11.110/2005, regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409/2004, gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat/MTE, cujo saldo é R$ 225.565 mil (R$ 321.522 mil em 31.12.2008).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval. Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da Taxa Média Selic e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

18 - Obrigações por Empréstimos e Repasses

a) Obrigações por Empréstimos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo						
	até 90 Dias	de 91 a 360 Dias	de 1 a 3 Anos	de 3 a 5 Anos	de 5 a 15 Anos	Total 31.12.2009	Total 31.12.2008
No País							
Exportação	–	–	–	–	–	–	2.750.087
No Exterior							
Tomados junto ao Grupo BB no exterior	2.214.054	110.299	3.459.426	–	–	5.783.779	6.675.750
Tomados pelas dependências no exterior	978.442	2.286.977	137.619	6.991	–	3.410.029	1.976.764
Vinculados a empréstimos do setor público	–	234.344	418.514	418.514	104.628	1.176.000	1.885.271
Importação	92.554	80.065	124.444	70.762	35.136	402.961	721.041
Exportação	7.168	20.178	–	–	–	27.346	78.627
Demais linhas de crédito	250.530	–	–	–	–	250.530	430.361
Total	3.542.748	2.731.863	4.140.003	496.267	139.764	11.050.645	14.517.901
Passivo circulante						6.274.611	9.223.333
Passivo não circulante						4.776.034	5.294.568

R$ mil

	BB-Consolidado						
	até 90 Dias	de 91 a 360 Dias	de 1 a 3 Anos	de 3 a 5 Anos	de 5 a 15 Anos	Total 31.12.2009	Total 31.12.2008
No País							
Tomados pelas empresas não financeiras	74.785	–	82.976	–	–	157.761	109.115
Exportação	–	70.976	–	–	–	70.976	2.750.087
Demais linhas de crédito	5.995	5.441	10.883	–	–	22.319	–
No Exterior							
Tomados pelas dependências no exterior	993.631	2.551.062	382.537	12.119	–	3.939.349	1.976.780
Vinculados a empréstimos do setor público	–	234.344	418.514	418.514	104.628	1.176.000	1.885.271
Importação	79.202	44.867	61.500	42.678	20.412	248.659	475.199
Exportação	122.085	60.694	4.587	–	–	187.366	–
Demais linhas de crédito	250.531	317.302	–	–	–	567.833	430.361
Total	1.526.229	3.284.686	960.997	473.311	125.040	6.370.263	7.626.813
Passivo circulante						4.810.915	5.845.958
Passivo não circulante						1.559.348	1.780.855

b) Obrigações por Repasses - Instituições Oficiais - País

R$ mil

Programas	Taxa de Atualização	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
		31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Tesouro Nacional - Crédito Rural		2.100.693	3.485.066	2.100.693	3.485.066
Pronaf	TMS (disponível) ou 0,5%a.a. a 5,5%a.a. (aplicado)	1.840.672	3.201.636	1.840.672	3.201.638
Recoop	5,75%a.a. a 7,25%a.a	150.041	175.843	150.041	175.843
Cacau	TJLP + 0,6%a.a. ou 6,35%a.a.	67.668	65.597	67.668	65.597
Custeio agropecuário	TR ou 9%a.a.	40.957	40.635	40.957	40.635
Outros	--	1.355	1.385	1.355	1.355
BNDES		17.877.865	11.167.753	19.629.502	11.167.753
Banco do Brasil	0,6305% a.a. a 15,35% a.a. ou TJLP / var. camb. + 0,50% a.a. a 8,55 % a.a.	17.877.865	11.167.753	16.126.227	11.167.753
Banco Votorantim	1,50% a.a. a 16,50% a.a. ou TJLP / var. camb + 1,30% a.a. a 10,50 % a.a.	--	--	3.503.275	--
CEF	--	146.232	--	146.232	--
FINAME		7.637.163	6.557.872	8.381.169	6.584.776
Banco do Brasil	1,50% a.a. a 11,00% a.a. ou TJLP / var. camb. + 0,50% a.a. a 5,50% a.a.	7.637.163	6.557.872	6.931.615	6.584.776
Banco Votorantim	4,55% a.a. a 11,00% a.a. ou TJLP / var. camb. + 0,50% a.a. a 5,50 % a.a.	--	--	1.449.554	--
Outras Instituições Oficiais		1.132.572	1.198.637	1.132.572	1.198.829
Funcafé	TMS (disponível) ou 9,5%a.a. (até 30.06.07), 7,5%a.a. (entre 01.07.07 e 30.06.09) e 6,75%a.a (a partir de 01.07.09)	1 132.409	1 198 178	1.132.409	1.198 178
Demais	--	163	459	163	651
Total		28.894.525	22.409.328	31.390.168	22.436.424
Passivo circulante		11.472.080	13.738.050	12.405.660	13.749.287
Passivo não circulante		17.422.445	8.671.278	18.984.508	8.687.137

c) Despesas de Obrigações por Empréstimos e por Repasses (Instituições Oficiais)

R$mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2º Sem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(78.875)	(169.021)	(1.757.377)	(110.569)	(199.882)	(1.664.567)
Despesas de Obrigações por Repasses	(894.668)	(1.712.578)	(2.851.508)	(949.427)	(1.771.166)	(2.787.307)
BNDES	(471.789)	(919.387)	(642.906)	(497.057)	(945.006)	(642.906)
Finame	(308.785)	(553.236)	(388.592)	(338.076)	(582.326)	(390.637)
Tesouro	(75.030)	(165.932)	(181.553)	(75.030)	(165.932)	(181.553)
CEF	(463)	(473)	(38)	(2.655)	(4.336)	(38)
do Exterior	--	--	(1.571.577)	--	--	(1.505.311)
Outras	(38.601)	(73.550)	(66.842)	(36.609)	(73.566)	(66.862)
Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior	--	--	(3.757.099)	(8.050)	(8.640)	(3.745.396)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(198.904)	(459.089)	(487.281)	(243.071)	(530.281)	(487.281)
Total	(1.172.447)	(2.340.688)	(8.853.265)	(1.311.117)	(2.509.969)	(8.684.551)

19 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

R$ mil

Captações		Valor Emitido	Remuneração	Data Captação	Vencimento	31.12.2009 R$ mil	31.12.2008 R$ mil
BB-Banco Múltiplo							
Programa *Global Medium - Term Notes*	R$	350.000	9,75% a.a.	07/2007	07/2017	316.244	330.318
Programa *Global Medium - Term Notes*	US$	100.000	Libor 6m+2,55% a.a.	07/2009	07/2014	171.160	–
Certificados de depósitos – Longo Prazo							
	US$	4.000	3,80% a.a.	11/2009	12/2012	6.982	–
	US$	1.000	3,67% a.a.	12/2009	12/2012	1.740	–
	US$	199.689	3,88% a.a.	08/2009	09/2012	347.886	–
	US$	98.105	3,08% a.a.	07/2009	07/2012	170.742	–
	US$	4.908	2,92% a.a.	07/2009	08/2012	8.542	–
	US$	98.101	3,00% a.a.	08/2009	08/2012	170.734	–
	US$	98.127	2,85% a.a.	09/2009	08/2012	170.780	–
	US$	9.920	3,46% a.a.	08/2009	08/2018	17.265	–
	US$	99.941	3,36% a.a.	10/2009	10/2012	173.938	–
	US$	97.975	2,53% a.a.	10/2009	10/2012	170.516	–
	US$	48.988	2,53% a.a.	10/2009	10/2012	85.265	–
Certificados de depósitos – Curto Prazo [1]							
	R$	6.000	–	–	–	–	7.240
	US$	423.543	–	–	–	754.753	849.422
	EUR	1.991	–	–	–	4.979	13.546
Total BB-Banco Múltiplo						2.571.497	1.200.526
Entidades de Propósitos Específicos – EPE no Exterior [2]							
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento do exterior							
	US$	300.000	Libor 3m+0,60% a.a.	07/2002	08/2009	–	67.007
	US$	40.000	7,890% a.a.	09/2002	09/2009	–	13.397
	US$	120.000	7,26% a.a.	03/2003	03/2010	12.362	80.040
	US$	250.000	6,55% a.a.	12/2003	12/2013	273.289	444.603
	US$	250.000	Libor 3m+0,55% a.a.	03/2006	03/2014	435.286	584.979
	US$	200.000	Libor 3m+1,20% a.a.	09/2006	09/2015	348.319	467.925
	US$	150.000	5,25% a.a.	04/2008	08/2018	261.707	351.248
Total Entidades de Propósitos Específicos – EPE no Exterior						1.330.962	2.009.199
Banco Votorantim							
Debêntures							
Com variação Cambial	R$		PTAX+12,0436% a.a.	12/2006	07/2012	816.833	–
Pós-fixado	R$		DI + 0,35% a.a.	12/2006	07/2012	856.726	–
Recursos de Letras de crédito imobiliário [3]				02/2009	01/2012	53.158	–
Recursos de Letras de crédito agronegócio [3]				07/2007	03/2020	909.132	–
Obrigações por TVM no exterior – Programa *Global Medium - Term Notes*							
	R$	111.000	16,2% a.a.	11/2005	11/2010	37.548	–
	R$	200.000	9,5% a.a.	12/2005	12/2012	79.806	–
	R$	200.000	10,625% a.a.	04/2007	04/2014	59.886	–
	US$	100.000	Libor 3m+2,0% a.a.	08/2005	08/2010	75.767	–
	US$	200.000	6,875% a.a.	10/2005	10/2015	1.858	–
	US$	200.000	6,75% a.a.	09/2006	09/2016	84.007	–
	US$	42.810	1,25% a.a.	10/2009	01/2010	37.379	–
	US$	7.770	1,1% a.a.	10/2009	01/2010	6.781	–
	US$	5.000	1,1% a.a.	10/2009	01/2010	4.363	–
	US$	23.070	4,184% a.a.	02/2008	01/2010	1.338	–
	US$	4.510	1,0% a.a.	10/2009	01/2010	3.933	–
	US$	28.540	1,0% a.a.	11/2009	02/2010	24.905	–
	US$	7.800	1,0% a.a.	11/2009	02/2010	6.809	–
	US$	1.100	1,0% a.a.	11/2009	02/2010	957	–
	US$	5.000	0,9% a.a.	11/2009	02/2010	4.358	–
	US$	37.000	1,2% a.a.	12/2009	03/2010	32.244	–
	US$	116.500	1,1% a.a.	12/2009	03/2010	13.231	–

BANCO DO BRASIL S.A. SCOGER CONTADORIA

	US$	32.150	1,15% a.a.	12/2009	03/2010	28.014	-
	US$	7.000	1,1% a.a.	12/2009	03/2010	6.098	-
	US$	7.170	0,95% a.a.	12/2009	03/2010	6.243	-
	US$	1.000	0,95% a.a.	12/2009	03/2010	871	-
	US$	9.240	0,95% a.a.	12/2009	03/2010	8.045	-
	US$	30.000	0,95% a.a.	12/2009	03/2010	26.120	-
	US$	10.000	1,0% a.a.	12/2009	04/2010	8.660	-
	US$	24.000	3,78% a.a.	07/2009	05/2010	102	-
	US$	19.500	3,70% a.a.	07/2009	05/2010	78	-
	US$	24.000	3,78% a.a.	07/2009	05/2010	102	-
	US$	14.500	3,79% a.a.	07/2009	06/2010	64	-
	US$	9.990	4,0% a.a.	07/2008	07/2010	379	-
	US$	2.900	5,08% a.a.	04/2008	03/2011	-	-
	US$	4.000	3,96% a.a.	07/2009	04/2012	21	-
	US$	15.500	3,9088% a.a.	07/2009	04/2012	78	-
	US$	1.500	4,0538% a.a.	07/2009	05/2012	9	-
	US$	5.000	8,9% a.a	07/2009	07/2014	134	-
	US$	120.000	5,1% a.a.	06/2008	06/2015	104.679	-
	EUR	250	1,0% a.a	08/2009	12/2011	135	-
	EUR	1.000	5,2848% a.a.	05/2007	03/2012	5	-
	EUR	10.000	4,0538% a.a	07/2009	05/2012	55	-
	EUR	9.000	4,0538% a.a.	07/2009	05/2012	49	-
Total Banco Votorantim						3.132.778	-
Empresas não Financeiras							
Certificados de Recebíveis Imobiliários [4]	R$					306.463	248.155
Debêntures	R$		TJLP+3,8% a.a.	09/2007	09/2020	20.794	21.020
Total Empresas não Financeiras						327.257	269.175
Valor eliminado no Consolidado [5]						(156)	-
Total - BB Consolidado						7.362.319	3.478.900
Passivo circulante						1.406.912	1.167.593
Passivo não circulante						5.955.407	2.311.307

(1) Títulos com prazo inferior a 360 dias sendo as taxas de juros dos certificados emitidos em dólar (US$ 423.543 mil) entre 0,33% e 3,80% a.a. e do emitido em euro (EUR 1.992 mil) de 0,86% a.a

(2) A Entidade de Propósito Específico - EPE "Dollar Diversified Payment Rights Finance Company" foi constituída sob as leis das Ilhas Cayman com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda de valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao BB, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do BB Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do BB no Brasil ("Direitos sobre Remessa") e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos. A EPE declara não ter nenhum ativo ou passivo relevante que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O BB não possui controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta.

(3) Taxas de atualização correspondem substancialmente à 90% do CDI.

(4) Títulos com prazo médio de vencimento de 132 meses, taxa média efetiva de 9,7% a.a., tendo como indexadores a Taxa Referencial - TR, o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

(5) Refere-se aos títulos emitidos pelo BB-Banco Múltiplo, em poder de Controlada no exterior

BANCO DO BRASIL S.A. DIGER

20 – Outras Obrigações

a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
PIS/Pasep	1.916.461	1.706.439	1.916.461	1.706.439
Fundo de Reserva dos depósitos judiciais [1]	755.281	–	755.281	–
Marinha Mercante	750.151	269.843	750.151	269.843
Fundos do Governo do Estado de São Paulo	475.925	–	475.925	–
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	181.594	322.502	181.594	322.502
Consolidação da Agricultura Familiar – CAF	4.049	68.742	4.049	68.742
Terras e Reforma Agrária – BB Banco da Terra	2.218	2.178	2.218	2.178
Combate à Pobreza Rural – Nossa Primeira Terra – CPR / NPT	1.674	22.585	1.674	22.585
Demais	47.261	65.510	47.261	65.510
Total	4.134.614	2.457.799	4.134.614	2.457.799
Passivo circulante	2.050.776	428.517	2.050.776	428.517
Passivo não circulante	2.083.838	2.029.282	2.083.838	2.029.282

(1) Referem-se aos fundos específicos para garantia dos depósitos judiciais repassados pelo Banco Nossa Caixa, incorporado em 30.11.2009, ao Tesouro Estadual de São Paulo e às Prefeituras desse Estado.

b) Fiscais e Previdenciárias

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar [1]	10.249.606	8.109.469	10.609.674	8.448.055
Provisão para impostos e contribuições diferidos [2]	4.576.390	2.673.217	5.429.405	2.866.020
Provisão para correção de processo judicial [3]	4.964.805	4.124.963	4.955.905	4.124.963
Impostos e contribuições a recolher	661.898	539.365	1.509.752	870.783
Provisão para demandas fiscais (Nota 31.a)	174.696	122.456	1.138.706	1.004.031
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	64.335	88.814	653.257	256.476
Total	20.691.730	15.658.284	24.296.699	17.570.328
Passivo circulante	16.568.631	13.342.332	18.315.213	14.345.530
Passivo não circulante	4.123.099	2.315.952	5.981.486	3.224.798

(1) Inclui o valor de R$ 6.571.673 mil (R$ 6.541.553 mil em 31.12.2008), referente ao processo judicial de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social (Nota 31.e)
(2) Inclui o valor de R$ 4.123.099 mil (R$ 2.315.952 mil em 31.12.2008), referente ao diferimento de tributos incidentes sobre o ganho atuarial do plano de aposentaria e pensão da Previ.
(3) Refere-se à correção do processo judicial de compensação integral de prejuízos fiscais de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social (Nota 31.e).

c) Operações Especiais

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Governo Federal, suprimento especial [1]	204.007	–	204.007	–
Fundo de investimentos setoriais	2.138	2.195	2.138	2.195
Outras operações especiais	140	140	140	140
Total	206.285	2.335	206.285	2.335
Passivo circulante	204.007	–	204.007	–
Passivo não circulante	2.278	2.335	2.278	2.335

(1) Refere-se ao repasse de recursos, conforme Resolução Bacen n.º 3.607/2008, para aplicação em crédito rural.

d) Dívidas Subordinadas

R$ mil

Captações		Valor Emitido	Remuneração	Data da Captação	Vencimento	31.12.2009	31.12.2008
BB-Banco Múltiplo							
FCO - Recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste [1]	R$	-	-	-	-	12.422.046	11.057.272
CDB subordinado emitido no país [2]						3.432.247	-
	R$	500.000	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	541.187	-
	R$	100.000	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	108.237	-
	R$	172.000	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	186.168	-
	R$	38.000	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	41.131	-
	R$	14.000	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	15.153	-
	R$	76.000	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	82.261	-
	R$	851.400	115% do CDI	03/2009	03/2015	921.660	-
	R$	9.790	115% do CDI	03/2009	03/2015	10.600	-
	R$	1.550	115% do CDI	03/2009	03/2015	1.678	-
	R$	8.630	115% do CDI	03/2009	03/2015	8.344	-
	R$	63.180	115% do CDI	03/2009	03/2015	68.409	-
	R$	450	115% do CDI	03/2009	03/2015	487	-
	R$	360.000	115% do CDI	03/2009	03/2015	388.666	-
	R$	40.000	115% do CDI	03/2009	03/2015	43.185	-
	R$	1.000.000.000	105% do CDI	11/2009	11/2015	1.013.876	-
Dívidas Subordinadas no Exterior [3]	US$	300.000	8,5% a. a.	09/2004	09/2014	533.276	714.905
Total das Dívidas Subordinadas do BB-Banco Múltiplo						16.387.569	11.772.177
Banco Votorantim							
CDB subordinado emitido no país						1.483.908	-
		312.500	CDI+ 0,491417% a. a.	11/2007	11/2012	393.717	-
		8.500	CDI+0,491417% a. a.	12/2007	12/2012	10.690	-
		193.150	CDI+0,840556% a. a.	12/2007	12/2012	243.172	-
		32.500	IGPM+7,219701% a. a.	12/2007	12/2012	41.352	-
		6.850	CDI+0,540556% a. a.	12/2007	12/2012	8.620	-
		57.500	IPCA+7,934241% a. a.	03/2008	03/2013	72.052	-
		260.000	CDI+1,670229% a. a.	08/2009	08/2014	270.585	-
		7.500	IPCA+7,855736% a. a.	08/2009	08/2014	7.814	-
		5.250	IPCA+7,924426% a. a.	08/2009	08/2014	5.471	-
		19.500	IPCA+8,002932% a. a.	08/2009	08/2014	20.326	-
		2.500.000	IPCA+7,963667% a. a.	08/2009	08/2014	2.605	-
		250.000.000	CDI+1,635266% a. a.	12/2009	12/2014	251.670	-
		50.000.000	CDI+1,674668% a. a.	12/2009	12/2014	50.335	-
		75.000.000	CDI+1,674668% a. a.	12/2009	12/2014	75.475	-
		10.000.000	CDI+1,674668% a. a.	12/2009	12/2014	10.024	-
Debêntures		693.575	CDI+0,5% a. a.	04/2006	04/2016	703.621	-
Total das Dívidas Subordinadas do Banco Votorantim						2.167.529	-
Valor Eliminado no Consolidado [3]						(1.858)	
Total das Dívidas Subordinadas do BB-Consolidado						18.553.240	11.772.177

(1) Dívida Subordinada, classificada como Patrimônio de Referência Nível II (Nota 32.f), devido à baixa exigibilidade e longo prazo de permanência desses recursos no Banco (Voto CMN n.°067/2001 e Ofício Bacen – Diret n.° 1.602/2001)
(2) O valor integral do CDB subordinado emitido no país e o montante de R$ 500.403 mil da Dívida Subordinada no exterior compõem o Patrimônio de Referência (PR), nível II, em conformidade com a Resolução CMN n.° 3.444/2007, de 28.02.2007 (Nota 32.f).
(3) Refere-se às dívidas subordinadas emitidas pelo BB-Banco Múltiplo, em poder de Controlada no Exterior.

e) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

R$/US$ mil

BB-Banco Múltiplo e BB-Consolidado						
Captações		**Valor Emitido**	**Remuneração**	**Data Captação**	**31.12.2009 R$ mil**	**31.12.2008 R$ mil**
Bônus Perpétuos		2.000.000			3.515.804	1.185.278
	US$	1.500.000	8,50% a.a.	10/2009	2.646.319	–
	US$	500.000	7,95% a.a.	01/2006	869.485	1.185.278
Passivo circulante					13.260	16.817
Passivo não circulante					3.502.544	1.168.461

O valor de R$ 2.523.580 mil dos Bônus Perpétuos compõem o Patrimônio de Referência (PR), nível I, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.444/2007, de 28.02.2007 e autorização do Banco Central do Brasil (Nota 32.f)

O valor de R$ 852.796 mil dos Bônus Perpétuos compõem o Patrimônio de Referência (PR), nível II, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.444/2007, de 28.02.2007 (Nota 32.f).

A operação no valor de US$ 500.000 mil, emitida em janeiro de 2006, tem opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2011 ou em cada pagamento trimestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Os termos desses Bônus Perpétuos permitem que o Banco suspenda os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso: (i) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital então exigidos pelo Banco Central do Brasil ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o Banco Central do Brasil ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão. Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos aos Bônus Perpétuos em razão do exposto no item (v) supra, os termos dos Bônus Perpétuos prevêem que, até que tais pagamentos tenham sido retomados por um período equivalente a 12 meses, o Banco (a) não poderá remunerar seus acionistas e, de acordo com o estabelecido pela legislação aplicável, agirá de forma a evitar a declaração, o pagamento ou a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio sobre suas ações ordinárias e (b) sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou adquirir de outra forma suas ações ordinárias.

A operação no valor de US$ 1.500.000 mil, emitida em outubro de 2009, tem opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2020 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Caso o Banco não exerça a opção de resgate em outubro de 2020, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos nesta data e a cada 10 anos, levando-se em consideração o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de 10 anos. Os termos desses Bônus Perpétuos determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso: (i) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital ou limites operacionais expressos na Resolução 3.444 e/ou Resolução 2.099, do Banco Central do Brasil, ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o Banco Central do Brasil ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco não tenha distribuído o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos portadores de ações ordinárias referentes ao período correspondente ao período de cálculo de tais juros e/ou acessórios.

COGER CONTADORIA

f) Diversas

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Operações com cartão de crédito/débito [1]	7.982.813	5.426.068	7.982.813	5.426.068
Obrigações por aquisição de bens e direitos [2]	4.529.979	294.964	4.530.311	294.975
Passivo Atuarial Cassi (Nota 28.g)	4.357.455	4.096.062	4.357.455	4.096.062
Provisões para pagamentos a efetuar	3.475.940	3.453.380	3.900.020	3.721.067
Provisões para demandas trabalhistas (Nota 31.a)	3.242.208	2.456.461	3.300.748	2.475.231
Provisões para demandas cíveis (Nota 31.a)	3.036.381	1.719.947	3.131.472	1.760.175
Credores diversos no país	1.878.724	1.748.973	3.093.899	2.655.751
Passivo Atuarial Previ (Nota 28.g)	1.569.047	1.565.632	1.569.047	1.565.632
Obrigações por convênios oficiais	1.191.354	716.897	1.191.354	716.897
Obrigações por prêmios pagos a clientes por fidelidade	1.170.060	677.665	1.170.060	677.665
Recursos vinculados a operações de crédito	627.782	157.678	1.056.660	757.642
Obrigações por operações de venda ou transferência de ativos financeiros [3]	–	–	565.784	–
Outras Provisões [4]	281.720	–	281.720	–
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	280.874	425.744	280.874	425.744
Contratos de assunção de obrigações - Securitização (Nota 20 g)	109.288	420.029	109.288	237.756
Provisões para garantias prestadas	70.191	40.442	70.204	40.479
Credores diversos - exterior	61.661	63.634	70.098	67.897
Demais	93.757	24.587	436.523	273.259
Total	33.959.234	23.288.163	37.098.330	25.192.300
Passivo circulante	26.499.585	16.373.880	26.464.456	16.534.493
Passivo não-circulante	7.459.649	6.914.283	10.633.874	8.657.807

(1) Inclui o valor das parcelas vincendas de compras com cartões de crédito parcelado pelos lojistas no montante de R$ 3.388.166 mil (R$ 2.661.833 mil, em 31.12.2008).

(2) Inclui, em 31.12.2009, o valor das obrigações pela aquisição do Banco Nossa Caixa, sendo R$ 2.657.611 mil a pagar ao Governo do Estado de São Paulo (pela aquisição ocorrida em 16.03.2009) e R$ 1.016.713 mil a pagar aos acionistas minoritários (por ocasião da Oferta Pública, ocorrida em 04.09.2009). Inclui, ainda, o valor a ser pago ao Banco Votorantim relativo à subscrição das ações preferenciais, R$ 450.000 mil (Nota 5).

(3) Refere-se às obrigações com os demais cotistas dos fundos financeiros do Banco Votorantim, consolidados a partir do exercício/2009 (Nota 2).

(4) Inclui o valor de R$ 269.309 mil, referente às provisões do Banco Nossa Caixa para cobertura, principalmente, de perdas com o FCVS (créditos cedidos), constituídas com base em estimativas de perdas por negativa de cobertura total ou parcial sobre operações cedidas.

g) Securitização

R$/US$ mil

BB-Banco Múltiplo e BB-Consolidado							
Captações		Valor Emitido	Remuneração	Data Captação	Vencimento	31.12.2009 R$ mil	31.12.2008 R$ mil
Fluxo futuro de recebíveis de faturas de cartões de crédito/débito:							
	US$	178.474	5,911% a.a.	07/2003	06/2011	88.418	192.202
	US$	44.618	4,777% a.a.	07/2003	06/2011	20.870	45.554
Total		223.092				109.288	237.756

A Entidade de Propósito Específico - EPE "Brazilian Merchant Voucher Receivables" foi constituída sob as leis das Ilhas Cayman com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra dos direitos atuais e futuros da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento "Visanet" contra a Visa International Service Association sobre os "Recebíveis" oriundos de: (i) compras a crédito ou a débito realizadas no território brasileiro, em qualquer moeda processada pela Visanet, com cartões da bandeira Visa, emitidos por instituições financeiras localizadas fora do Brasil, ou (ii) compras a crédito ou a débito processadas pela Visanet em moeda estrangeira realizadas com cartões de bandeira Visa emitidos por instituições financeiras localizadas no Brasil; e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão destes títulos. O Banco do Brasil é beneficiário de 44,618488% dos recursos, calculados com base na participação acionária na Visanet, a época da emissão, sendo o restante dos recursos disponibilizados a outra instituição financeira brasileira participante da Visanet. A EPE declara não ter nenhum ativo ou passivo relevante que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O Banco do Brasil não possui controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta.

51

21 – Operações de Seguros, Previdência e Capitalização

a) Créditos das Operações

R$ mil

BB-Consolidado	31.12.2009	31.12.2008
Prêmios diretos de seguros a receber	612.282	421.475
Crédito de operações de seguros com seguradoras	9.447	6.544
Crédito de operações de seguros com resseguradoras	286.481	12.604
Total	908.210	440.623
Ativo circulante	885.945	440.611
Ativo não circulante	22.265	12

b) Provisões Técnicas

R$ mil

BB-Consolidado	31.12.2009				31.12.2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Provisão matemática de benefícios a conceder	8.964	12.271.198	–	12.280.162	625	8.763.423	–	8.764.048
Provisão matemática de benefícios concedidos	222	358.872	–	359.094	265	327.651	–	327.916
Provisão matemática para resgates	–	14.862	1.743.419	1.758.281	–	943	1.447.841	1.448.784
Provisão de prêmios não ganhos	1.041.045	–	–	1.041.045	644.799	–	–	644.799
Provisão de sinistros a liquidar	858.902	–	–	858.902	658.628	–	–	658.628
Provisão de excedente financeiro	–	255.445	–	255.445	–	281.853	–	281.853
Provisão de insuficiência de contribuição	–	154.005	–	154.005	–	142.659	–	142.659
Provisão de oscilação financeira	–	151.937	–	151.937	–	130.813	–	130.813
Provisão de IBNR	232.495	3.441	–	235.936	127.543	3.380	–	130.923
Provisão de insuficiência de prêmios	92.689	26.777	–	119.466	36.494	15.225	–	51.719
Provisão para sorteios e resgates	–	–	56.430	56.430	–	–	50.722	50.722
Outras provisões	33.913	24.669	9.871	68.453	23.602	17.588	1.173	42.363
Total	2.268.250	13.261.206	1.809.720	17.339.176	1.491.956	9.683.535	1.499.736	12.675.227
Passivo circulante	1.940.475	372.969	1.809.720	4.123.164	1.478.585	343.588	1.499.736	3.321.909
Passivo não circulante	327.775	12.888.237	–	13.216.012	13.371	9.339.947	–	9.353.318

c) Provisões Técnicas por Produto

R$mil

BB-Consolidado	31.12.2009				31.12.2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Auto	654.000	–	–	654.000	497.188	–	–	497.188
Vida	755.536	–	–	755.536	613.005	–	–	613.005
Ramos elementares	781.925	–	–	781.925	319.985	–	–	319.985
Dpvat	59.879	–	–	59.879	45.898	–	–	45.898
Saúde	16.910	–	–	16.910	15.880	–	–	15.880
Capitalização	–	–	1.809.720	1.809.720	–	–	1.499.736	1.499.736
Plano gerador de benefícios livres - PGBL	–	5.391.560	–	5.391.560	–	3.620.813	–	3.620.813
Vida gerador de benefícios livres - VGBL	–	5.091.497	–	5.091.497	–	2.916.245	–	2.916.245
Planos tradicionais	–	2.778.149	–	2.778.149	–	3.146.477	–	3.146.477
Total	2.268.250	13.261.206	1.809.720	17.339.176	1.491.956	9.683.535	1.499.736	12.675.227

BANCO DO BRASIL S.A. COGERA CONTADORIA

d) Garantia das Provisões Técnicas

R$ mil

BB–Consolidado	31.12.2009				31.12.2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Cotas de fundos de investimento (VGBL e PGBL)	--	10.331.995	--	10.331.995	--	6.441.433	--	6.441.433
Cotas de fundos de investimento (exceto VGBL e PGBL)	886.671	2.021.878	1.250.781	4.159.330	806.055	2.336.692	1.013.549	4.156.296
Títulos públicos	665.987	1.087.281	241.904	1.995.172	439.073	1.129.650	319.210	1.887.933
Títulos privados	197.670	33.337	410.494	641.501	244.507	28	250.347	494.882
Direitos creditórios	364.346	--	--	364.346	242.951	--	--	242.951
Imóveis	1.338	--	--	1.338	3.225	--	--	3.225
Depósitos retidos no IRB e depósitos judiciais	416	--	--	416	626	--	--	626
Total	2.116.428	13.474.491	1.903.179	17.494.098	1.736.437	9.907.803	1.583.106	13.227.346

53

Mod 0.03.007-4 - SISBB 99126 - Jul/07

e) Resultado das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

R$ mil

BB-Consolidado	2º Semestre /2009				Exercício/2009				Exercício/2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Resultado financeiro	95.185	368.605	86.212	550.002	224.870	827.474	222.248	1.274.592	144.901	645.080	156.367	946.348
Receitas financeiras	122.591	575.193	92.482	790.266	292.220	1.273.783	230.208	1.796.211	188.406	754.307	157.347	1.100.060
Despesas financeiras	(27.406)	(206.588)	(6.270)	(240.264)	(67.350)	(446.309)	(7.960)	(521.619)	(43.505)	(109.227)	(980)	(153.712)
Atualização e Juros de Provisões Técnicas	1.745	(272.080)	(53.041)	(323.386)	(14.127)	(649.346)	(117.308)	(780.779)	(31.524)	(496.285)	(84.075)	(621.884)
Resultado das Operações	784.589	(13.973)	28.949	799.565	1.537.251	(19.309)	56.181	1.574.123	863.658	(22.726)	51.483	892.415
Prêmios retidos e contribuições (Nota 21.f)	1.610.838	1.755.208	586.140	3.951.984	3.150.833	3.350.226	1.220.654	7.721.713	1.685.622	1.750.529	943.119	4.559.270
Variação das provisões técnicas	(190.881)	(1.745.428)	(7.318)	(1.943.627)	(269.295)	(3.323.021)	(13.200)	(3.605.516)	(143.171)	(1.711.679)	(1.694)	(1.856.544)
Sinistros retidos	(619.931)	--	--	(619.931)	(1.266.711)	--	--	(1.266.711)	(788.730)	--	--	(788.730)
Despesas de comercialização	(15.235)	(14.972)	(34.736)	(64.943)	(77.576)	(30.722)	(82.163)	(190.461)	(70.063)	(18.404)	(55.580)	(144.047)
Despesas com sorteios e resgates de títulos de capitalização	--	--	(515.137)	(515.137)	--	--	(1.089.110)	(1.089.110)	--	--	(834.362)	(834.362)
Despesas com benefícios e resgates de planos de previdência	--	(8.781)	--	(8.781)	--	(15.792)	--	(15.792)	--	(43.172)	--	(43.172)
Total	881.519	82.542	82.120	1.026.181	1.747.994	158.819	181.123	2.087.936	977.035	126.069	113.775	1.216.879

f) Prêmios Retidos de Seguros, Contribuições de Planos de Previdência e Títulos de Capitalização

R$ mil

BB-Consolidado	2º Semestre /2009				Exercício/2009				Exercício/2008			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Prêmios emitidos (VGBL aposentadoria)	1.881.461	1.224.711	--	3.106.172	3.583.473	2.243.955	--	5.827.428	2.125.084	1.006.849	--	3.131.933
Contribuições de previdência complementar (inclui VGBL parte risco)	--	535.329	--	535.329	--	1.118.239	--	1.118.239	--	747.742	--	747.742
Receitas com títulos de capitalização	--	--	586.140	586.140	--	--	1.220.654	1.220.654	--	--	943.119	943.119
Prêmios de cosseguros cedidos	(10.851)	--	--	(10.851)	(21.074)	--	--	(21.074)	(11.514)	--	--	(11.514)
Prêmios restituídos (devolução de contribuição VGBL)	(6.266)	(4.832)	--	(11.098)	(16.388)	(11.968)	--	(28.356)	(14.653)	(4.062)	--	(18.715)
Prêmios Emitidos Líquidos (Prêmio Emitido - Prêmio Restituído)	1.864.344	1.755.208	586.140	4.205.692	3.546.011	3.350.226	1.220.654	8.118.891	2.098.917	1.750.529	943.119	4.792.565
Prêmios de resseguros cedidos, consórcios e fundos	(253.708)	--	--	(253.708)	(395.178)	--	--	(395.178)	(233.295)	--	--	(233.295)
Prêmios Retidos de Seguros, Planos de Previdência e Capitalização	1.610.636	1.755.208	586.140	3.951.984	3.150.833	3.350.226	1.220.654	7.721.713	1.685.622	1.750.529	943.119	4.559.270

22 – Outras Receitas/Despesas Operacionais

a) Receitas de Prestação de Serviços

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Cartão de crédito/débito (1)	907.249	1.668.034	1.329.568	1.310.272	2.483.296	2.042.804
Administração de fundos	611.755	1.177.042	1.237.133	1.071.615	2.023.542	1.979.196
Cobrança	577.848	1.106.376	1.043.240	597.328	1.138.111	1.043.934
Conta corrente	384.008	753.460	698.186	394.634	772.421	698.586
Operações de crédito e garantias prestadas	307.380	610.348	626.621	345.708	660.940	626.645
Interbancária	249.761	491.011	555.285	267.482	519.780	555.285
Arrecadações	255.195	485.531	438.144	272.203	512.470	438.144
Serviços prestados por empresas ligadas não financeiras	--	--	--	179.205	435.625	608.584
Seguros, previdência e capitalização	116.108	206.755	151.739	215.028	401.805	262.692
Interesse oficial (2)	144.732	290.560	265.001	144.732	290.560	265.001
Prestados a ligadas	156.600	298.623	223.663	123.270	163.865	69.333
Taxas de administração de consórcios	--	--	--	42.010	80.300	73.597
Corretagem e custódia	19.270	38.512	37.448	42.359	77.825	77.040
Outros serviços	154.054	239.590	200.049	354.549	611.177	347.951
Total	3.883.960	7.365.842	6.806.077	5.360.395	10.171.717	9.088.792

(1) Inclui, no BB-Consolidado, o valor de R$ 726.241 mil no Exercício/2009 (R$ 347.337 mil no 2º semestre/2009 e R$ 713.237 no Exercício/2008) referente ao resultado das operações da Cielo S.A., antiga Visanet (proporcional à participação do BB BI).
(2) Refere-se basicamente a serviços prestados ao Tesouro Nacional e administração de Fundos Oficiais.

b) Rendas de Tarifas Bancárias

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Pacote de serviços	995.525	1.922.398	1.883.180	1.192.645	2.237.880	1.883.180
Operações de crédito e cadastro	233.245	550.067	447.560	365.331	716.407	447.560
Contas de depósito	133.586	240.427	257.068	143.140	257.252	257.183
Transferência de recursos	63.562	116.924	134.078	70.515	127.925	134.078
Total	1.425.918	2.829.816	2.721.886	1.771.631	3.339.464	2.722.001

c) Despesas de Pessoal

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Proventos	(2.373.040)	(4.530.941)	(3.960.151)	(2.832.874)	(5.238.800)	(4.128.529)
Encargos sociais	(813.072)	(1.527.870)	(1.355.197)	(1.079.980)	(1.911.433)	(1.420.255)
Benefícios	(653.880)	(1.252.487)	(1.083.978)	(805.638)	(1.486.053)	(1.117.552)
Provisões administrativas de pessoal	(662.371)	(1.301.106)	(1.228.276)	(800.398)	(1.472.570)	(1.228.276)
Provisões para demandas trabalhistas	(319.200)	(1.191.920)	(758.512)	(427.086)	(1.374.700)	(758.512)
Previdência complementar	(80.192)	(137.242)	(105.600)	(158.024)	(231.865)	(109.023)
Treinamento	(41.622)	(63.154)	(72.485)	(47.591)	(73.324)	(78.173)
Honorários de diretores e conselheiros	(10.462)	(20.223)	(16.043)	(28.202)	(49.689)	(29.749)
Total	(4.953.839)	(10.024.943)	(8.580.242)	(6.179.793)	(11.838.434)	(8.870.069)

BANCO DO BRASIL S.A. COGERF CONFERIDO

d) Outras Despesas Administrativas

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Amortização [1]	(704.685)	(1.342.380)	(224.500)	(931.252)	(1.699.718)	(233.155)
Comunicações	(534.367)	(1.016.040)	(984.843)	(586.999)	(1.107.054)	(1.020.894)
Processamento de dados	(416.066)	(769.997)	(702.690)	(544.808)	(969.344)	(713.289)
Serviços de terceiros	(428.708)	(793.347)	(774.499)	(507.448)	(960.148)	(901.679)
Demandas judiciais	(42.383)	(899.525)	(629.035)	(42.383)	(899.525)	(629.035)
Serviços do sistema financeiro	(230.799)	(444.561)	(434.802)	(368.679)	(706.601)	(430.414)
Depreciação	(341.535)	(650.726)	(566.203)	(373.904)	(706.123)	(581.689)
Serviços de vigilância e segurança	(300.802)	(585.981)	(524.040)	(336.189)	(641.906)	(524.506)
Transporte	(330.381)	(604.483)	(539.439)	(349.535)	(637.815)	(570.499)
Aluguéis	(214.255)	(401.446)	(329.403)	(281.582)	(509.728)	(362.829)
Serviços técnicos especializados	(86.124)	(154.401)	(149.506)	(221.796)	(387.812)	(247.440)
Manutenção e conservação de bens	(159.548)	(306.001)	(263.212)	(185.741)	(351.256)	(270.978)
Propaganda e publicidade	(132.928)	(229.320)	(249.269)	(196.331)	(336.254)	(299.204)
Água, energia e gás	(144.377)	(289.546)	(269.390)	(155.062)	(307.462)	(272.614)
Promoções e relações públicas	(89.684)	(162.152)	(165.397)	(116.596)	(198.112)	(183.118)
Viagem no país	(58.046)	(111.533)	(113.044)	(73.673)	(133.478)	(120.786)
Material	(56.681)	(106.273)	(101.103)	(60.785)	(114.502)	(114.981)
Demais	(215.583)	(377.823)	(355.126)	(316.925)	(545.115)	(440.150)
Total	(4.486.952)	(9.245.535)	(7.375.501)	(5.649.688)	(11.211.953)	(7.917.260)

(1) Inclui, no Exercício/2009, o valor de R$ 1.099.631 mil (R$ 1.407.853 mil no BB-Consolidado) referente às despesas de verba de relacionamento negocial (direito por aquisições de folhas de pagamento) registradas anteriormente no grupamento de Outras Despesas Operacionais e que passaram a ser registradas neste grupamento a partir de dezembro/2008, de acordo com a Carta-Circular Bacen n.º 3.357/2008.

e) Despesas Tributárias

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Cofins	(964.668)	(1.791.777)	(1.512.986)	(1.247.995)	(2.287.683)	(1.715.376)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	(215.218)	(418.016)	(406.338)	(295.094)	(560.696)	(494.464)
PIS/Pasep	(156.757)	(291.162)	(245.736)	(206.949)	(379.455)	(283.935)
Outras	(31.345)	(59.678)	(57.684)	(54.741)	(104.844)	(141.097)
Total	(1.367.988)	(2.560.633)	(2.222.744)	(1.804.779)	(3.332.678)	(2.634.872)

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADOR

f) Outras Receitas Operacionais

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Reajuste cambial negativo/Reclassificação de saldos [1]	1.521.522	5.158.306	1.012.206	1.530.549	5.177.825	1.012.206
Previ - Ajustes decorrentes da Deliberação CVM n.º. 371/2000	3.626.722	4.223.294	5.412.367	3.626.722	4.223.294	5.412.367
Equalização de taxas - Lei n.º. 8.427/1992	883.082	1.773.404	1.351.649	883.082	1.773.404	1.351.649
Reversão de provisões - demandas trabalhistas, cíveis e fiscais	1.674.881	1.705.481	218.534	1.674.881	1.705.481	218.534
Devedores por depósitos em garantia	518.682	1.079.437	1.192.476	556.700	1.143.105	1.192.476
Recuperação de encargos e despesas	550.799	1.068.621	920.061	632.827	1.061.330	752.131
Aluguel de Equipamentos - POS (Cielo)	–	–	–	129.148	279.425	284.679
Previ - Fundo Pandade	96.587	220.755	221.273	96.587	220.755	221.273
Ganho de Equivalência Patrimonial (Neoenergia)	–	–	–	101.335	181.625	102.744
Receita de Recebimento de Créditos - Securitização (Ativos S.A.)	–	–	–	109.022	173.048	101.266
Operações com cartões	81.785	157.130	244.260	85.538	162.970	244.260
Reversão de provisões - despesas administrativas	64.231	142.994	127.415	64.231	142.994	127.415
Receitas com Emissões de Cartões (Visavale)	–	–	–	63.710	110.280	88.829
Rendas de créditos específicos	43.708	87.659	87.666	43.708	87.659	87.666
Rendas de operações especiais	20.756	44.878	51.713	20.756	44.878	51.713
Dividendos recebidos	22.113	43.166	46.070	22.113	43.166	46.070
Reversão de provisões - despesas de pessoal	5.736	8.141	34.178	5.736	8.141	34.178
Demais	133.538	159.081	326.034	309.758	433.574	450.558
Total	9.244.142	15.870.347	11.245.922	9.956.403	16.972.954	11.780.014

(1) Refere-se às receitas obtidas com os passivos em moedas estrangeiras, em virtude da valorização do Real no período, sendo compensadas com as despesas geradas pelos ativos em moedas estrangeiras, principalmente, as evidenciadas no grupamento Outras Despesas Operacionais – Reajuste Cambial Negativo (Nota 22.g) e a variação cambial sobre os investimentos no exterior (Nota 14.b).

g) Outras Despesas Operacionais

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2ºSem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Reajuste cambial negativo/Reclassificação de saldos	(958.709)	(2.717.098)	(759.444)	(963.866)	(2.726.357)	(759.444)
Outras Despesas Operacionais das empresas ligadas não financeiras	–	–	–	(518.042)	(1.016.952)	(815.590)
Operações com cartões crédito/débito	(401.148)	(733.999)	(495.825)	(422.944)	(759.711)	(495.825)
Atualização de depósitos em garantia	(263.896)	(552.634)	(653.963)	(263.896)	(552.634)	(653.963)
Cassi - Ajustes decorrentes da Deliberação CVM n.º 371/2000	(270.984)	(541.968)	(1.830.769)	(270.984)	(541.968)	(1.830.769)
Premiações a clientes [1]	(266.406)	(490.347)	(1.199.771)	(266.406)	(490.347)	(1.199.771)
Perdas diversas	(243.953)	(369.875)	(129.420)	(278.298)	(411.693)	(129.420)
Atualização do Passivo Previdenciário	(171.839)	(299.790)	(359.684)	(171.839)	(299.790)	(359.684)
Atualização da aquisição de investimento	(150.046)	(291.426)	–	(150.046)	(291.426)	–
Crédito consignado adquirido	(147.042)	(251.497)	(98.416)	(147.042)	(251.497)	(98.416)
Descontos concedidos em renegociação	(66.588)	(115.907)	(81.828)	(94.494)	(145.779)	(84.720)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(80.855)	(115.938)	(94.724)	(80.855)	(115.938)	(94.724)
Autoatendimento	(43.411)	(80.102)	(80.628)	(43.411)	(80.102)	(80.628)
Amortização de ágios de investimentos	(24.799)	(65.055)	–	(24.799)	(65.055)	–
Atualização de recursos a devolver ao Tesouro Nacional - Lei n.º. 9.138/1995	(21.121)	(43.941)	(50.857)	(21.121)	(43.941)	(50.857)
Atualização de JCP/Dividendos	(13.376)	(37.070)	(21.895)	(13.376)	(37.070)	(21.895)
Convênio INSS	(13.465)	(27.032)	(47.137)	(13.465)	(27.032)	(47.137)
Credenciamento do uso do Sisbacen	(6.477)	(13.571)	(13.532)	(6.477)	(13.571)	(13.532)
Securitização SWIFT MT 100 - obrigações com a SPE [2]	(24.610)	(56.835)	(106.762)	–	–	–
Previ - Ajustes decorrentes da Deliberação CVM n.º 371/2000	–	–	(353.503)	–	–	(353.503)
Demais [3]	(297.530)	(542.538)	(479.343)	(987.281)	(1.456.038)	(517.285)
Total	(3.468.255)	(7.346.623)	(6.855.501)	(4.738.642)	(9.326.901)	(7.605.173)

(1) Inclui, no Exercício/2008, o valor de R$ 832.887 mil referente às despesas de verbas de relacionamento negocial que passaram a ser apropriadas, a partir de Dezembro/2008, no grupamento Outras Despesas Administrativas – Amortização (Nota 22.d), de acordo com a Carta-Circular Bacen n.º 3.357/2008.

(2) No BB-Consolidado, essas despesas estão classificadas como "Despesas de Obrigações por TVM no Exterior" em virtude da consolidação da Entidade de Propósito Específico no Exterior (EPE).

(3) Inclui, no Exercício/2009 o valor de R$ 407.913 mil (R$ 206.782 mil no 2º Semestre/2009), relativo às outras despesas operacionais do Banco Nossa Caixa e no BB-Consolidado em 2009, o valor de R$ 425.210 mil referente às outras despesas operacionais do Banco Votorantim.

BANCO DO BRASIL S.A. SCOGER CONTADORIA

23 – Resultado não Operacional

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2º Sem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Receitas não Operacionais	182.696	246.452	191.448	482.033	1.971.297	561.088
Lucro na alienação de investimentos [1]	76.696	76.696	--	350.541	1.765.663	17.704
Ganhos de capital	27.781	34.226	20.291	44.874	52.100	48.779
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	21.731	44.593	45.489	22.572	45.768	45.584
Lucro na alienação de valores e bens	24.946	34.514	37.918	26.683	40.246	127.220
Alienação de bens imóveis	17.784	30.416	62.139	17.784	30.416	62.139
Rendas de aluguéis	6.772	14.322	15.284	6.925	14.902	18.168
Reversão de provisão para perdas em ações e cotas	1.728	4.421	7.141	1.728	4.421	13.296
Outras rendas não operacionais [2]	5.258	7.264	3.186	10.926	17.781	228.198
Despesas não Operacionais	(34.490)	(70.140)	(90.457)	(80.649)	(127.669)	(148.544)
Desvalorização de outros valores e bens	(24.863)	(47.272)	(48.316)	(25.166)	(47.842)	(48.420)
Perdas de capital	(7.911)	(17.040)	(24.506)	(27.939)	(37.301)	(29.166)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(1.155)	(2.386)	(3.999)	(20.880)	(23.042)	(41.561)
Outras despesas não operacionais	(561)	(3.442)	(13.636)	(6.664)	(19.484)	(29.397)
Total	148.206	176.312	100.991	401.384	1.843.628	412.544

(1) Refere-se basicamente ao lucro obtido pelo BB-Banco Múltiplo na alienação das ações da Visa Incorporated (R$ 76.696 mil) e do BB-Banco de Investimento na alienação das ações da Visanet (R$ 1.624.575 mil) e da Visa Incorporated (R$ 64.287 mil).

(2) Inclui no Exercício/2008 no BB-Consolidado, o valor de R$ 224.752 mil referente a Outras Receitas não Operacionais das empresas controladas/coligadas não financeiras.

24 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social de R$ 18.566.919 mil (R$ 13.779.905 mil em 31.12.2008) está dividido em 2.569.860.512 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. A União Federal é a maior acionista, detendo o controle.

O aumento do Capital Social no Exercício de 2009, no valor de R$ 4.787.014 mil, decorreu da capitalização da Reserva de Expansão (R$ 4.768.706 mil), sem emissão de novas ações, aprovada na Assembléia Geral de Acionistas de 23.04.2009 e da emissão de 1.674.027 ações ON (R$ 18.308 mil), sem valor nominal, proveniente da incorporação do Banco Nossa Caixa em 30.11.2009. Em 2008, o aumento de capital no valor de R$ 568.261 mil decorreu das incorporações do Besc S.A. e Besc S.A. – Crédito Imobiliário (Bescri) e do BEP S.A. – Banco do Estado do Piauí.

O Patrimônio Líquido de R$ 36.119.265 mil (R$ 29.937.250 mil em 31.12.2008) corresponde a um valor patrimonial de R$ 14,05 por ação (R$ 11,66 em 31.12.2008). O valor de mercado da ação ordinária em 31.12.2009 era de R$ 29,70 (R$ 14,68 em 31.12.2008).

b) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R$ 6.746 mil (R$ 7.286 mil em 31.12.2008), referem-se às reavaliações de ativos efetuadas por empresas ligadas/controladas. As realizações ocorridas, no Exercício de 2009, no montante de R$ 557 mil (R$ 285 mil, no Exercício de 2008 e R$ 219 mil, no 2º Semestre de 2009), foram transferidas para a conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados". Conforme Resolução CMN n.º 3.565, de 29.05.2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

c) Reservas de Capital e de Lucros

R$ mil

	31.12.2009	31.12.2008
Reservas de capital	5.188	5.188
Reservas de lucros	17.301.439	15.977.333
Reserva legal	2.296.291	1.788.916
Reservas estatutárias	15.005.148	9.419.711
Margem operacional (1)	12.308.413	7.412.899
Equalização de dividendos (2)	2.696.735	2.006.813
Reserva para expansão (3)	--	4.768.706

(1) Tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social.
(2) Assegura recursos para o pagamento dos dividendos, constituída pela parcela de até 50% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, até o limite de 20% do capital social
(3) Reserva capitalizada no 1º semestre de 2009 sem a emissão de novas ações, após aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas de 23.04.2009.

d) Juros sobre Capital Próprio/Dividendos

R$ mil

	2º Sem/2009	Exercício/2009	Exercício/2008
1 - Lucro líquido do período	6.133.959	10.147.522	8.802.869
2 - Juros sobre capital próprio destinados aos acionistas	954.012	1.857.866	1.548.227
3 - Dividendos destinados aos acionistas	1.499.572	2.201.143	1.972.921
Total destinado aos acionistas (Item 2 + Item 3)	2.453.584	4.059.009	3.521.148

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995 e n.º 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de Juros sobre Capital Próprio, imputados ao valor dos dividendos, acrescido de dividendos adicionais, equivalentes a 40% sobre o lucro líquido.

No Exercício de 2009 foram destinados R$ 533.956 mil (R$ 910.852 mil no Exercício de 2008), sendo R$ 218.474 mil no 1º semestre de 2009 e R$ 315.482 mil no 2º semestre de 2009, sob a forma de dividendos intermediários por conta da Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos e R$ 1.667.187 mil (R$ 1.062.069 mil no Exercício de 2008), por conta do lucro do Exercício.

O valor total dos Juros Sobre Capital Próprio do Exercício de 2009 totalizou R$ 1.857.866 mil, o que proporcionou uma redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 743.146 mil.

Os Juros sobre Capital Próprio referentes ao Exercício de 2009 terão como base a posição acionária de 21.12.2009 e serão pagos em 10.03.2010.

Para atendimento à legislação de Imposto de Renda, o montante de juros sobre o capital próprio foi contabilizado na conta "Despesas Financeiras" e, para fins de divulgação das demonstrações contábeis, reclassificado para a conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados".

59

e) Pagamentos/Provisionamentos de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos

R$ mil

	Exercício/2009			
	Por Ação	Valor Bruto	IRRF	Valor Líquido
JCP/Dividendos destinados	1,580	4.059.009	(278.680)	3.780.329
Juros sobre capital próprio	0,723	1.857.866	(278.680)	1.579.186
Pagos	0,537	1.379.776	(206.966)	1.172.810
A Pagar	0,186	478.090	(71.714)	406.376
Dividendos	0,857	2.201.143	–	2.201.143
Pagos	0,396	1.017.053	–	1.017.053
A Pagar	0,461	1.184.090	–	1.184.090

	Exercício/2008			
	Por Ação	Valor Bruto	IRRF	Valor Líquido
JCP/Dividendos destinados	1,372	3.521.148	(232.234)	3.288.914
Juros sobre capital pagos	0,603	1.548.227	(232.234)	1.315.993
Dividendos pagos	0,769	1.972.921	–	1.972.921

f) Participações Acionárias (Quantidade de Ações)

Posição acionária, em 31.12.2009, dos detentores, direta ou indiretamente, de mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	Total Ações	% Total
União Federal	1.677.309.058	65,27%
Ministério da Fazenda	1.378.734.058	53,65%
Fundo de Garantia a Exportação	229.400.000	8,93%
Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP [1]	60.000.000	2,33%
Fundo Garantidor de Habitação Popular – FGHab	1.675.000	0,07%
Fundo Garantidor para Investimentos	7.500.000	0,29%
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	266.446.187	10,37%
BNDES Participações S.A. – BNDESPar [2]	62.409.779	2,43%
Ações em Tesouraria	1.150.389	0,05%
Outros acionistas	562.545.119	21,89%
Total	2.569.860.512	100,00%

(1) Ações transferidas pela União, para integralização do capital social do FGP, conforme autorizado pela Portaria n.º 413/2005 do Ministério da Fazenda.
(2) Ligada ao Controlador.

Evolução da quantidade de ações de emissão do Banco em que os acionistas sejam titulares, direta ou indiretamente, de mais de 5% das ações, bem como dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria:

	31.12.2009	31.12.2008
União Federal	1.677.309.058	1.684.809.058
Ministério da Fazenda	1.378.734.058	1.395.409.058
Fundo de Garantia a Exportação	229.400.000	229.400.000
Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP	60.000.000	60.000.000
Fundo Garantidor de Habitação Popular – FGHab	1.675.000	–
Fundo Garantidor para Investimentos	7.500.000	–
Previ	266.446.187	266.253.012
BNDESPar	62.409.779	64.005.679
Total	2.006.165.024	2.015.067.749

	Ações ON [1]	
	31.12.2009	31.12.2008
Conselho de Administração (Exceto Presidente do BB que consta no Conselho Diretor do Banco do Brasil)	14	33
Conselho Diretor	7.665	7.017
Diretoria Executiva	9.686	14.753
Conselho Fiscal	--	--
Comitê de Auditoria	823	1.729

(1) A participação acionária do Conselho de Administração, Conselho Diretor, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria representa aproximadamente 0,001%, em 31.12.2009 (0,001% em 31.12.2008), do capital do Banco.

g) Quantidade de Ações em Circulação (*Free float*)

Ações BB	Quantidade	Percentual
Em circulação (*Free Float*) [1]	562.527.754	21,89%
Total emitido	2.569.860.512	100,00%

(1) Conforme Lei n.º 6.404/1976 e regulamento do Novo Mercado da Bovespa.

h) Bônus de Subscrição "C"

Dos bônus de subscrição emitidos pelo Banco do Brasil em 1996, remanesce o saldo de 5.880.483 bônus "C", em 31.12.2009, que assegura ao titular do documento o direito de subscrever ações do capital social até os prazos estabelecidos originalmente – 31.03.2011 a 30.06.2011. O valor de mercado desses bônus em 31.12.2009 era de R$ 58,50 (R$ 17,93 em 31.12.2008).

BANCO DO BRASIL S.A. COGERE CONTADORIA

61

25 – Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Demonstração da Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2009	Exer/2009	Exer/2008	2º Sem/2009	Exer/2009	Exer/2008
Valores Correntes	(1.362.195)	(3.745.029)	(2.110.886)	(2.344.468)	(5.895.124)	(2.952.054)
IR e CSLL no país	(1.350.925)	(3.725.821)	(2.077.247)	(2.327.485)	(5.868.228)	(2.914.792)
Imposto de Renda no exterior	(11.270)	(19.408)	(33.639)	(16.983)	(26.896)	(37.262)
Passivo Fiscal Diferido	(1.411.981)	(1.810.119)	(2.626.150)	(1.584.070)	(2.135.317)	(2.737.813)
Operações de *leasing* – ajuste da carteira e depreciação incentivada	–	–	–	(125.561)	(260.847)	(106.220)
Marcação a Mercado	84.305	49.286	(155.494)	32.110	(16.870)	(155.208)
Ganhos atuariais	(1.383.232)	(1.610.764)	(2.064.277)	(1.383.231)	(1.610.764)	(2.064.277)
Atualização de depósitos judiciais	(126.284)	(248.607)	(413.175)	(126.285)	(248.607)	(413.175)
Lucros do exterior	13.195	–	–	13.195	–	–
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	35	(34)	6.796	(3.177)	(7.108)	7.091
Alienação de investimentos a prazo	–	–	–	8.879	8.879	(6.024)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.774.176)	(5.555.148)	(4.737.036)	(3.928.538)	(8.030.441)	(5.689.867)
Imposto de Renda	(1.710.171)	(3.441.524)	(2.926.234)	(2.497.831)	(5.116.348)	(3.608.692)
Contribuição Social	(1.064.005)	(2.113.624)	(1.810.802)	(1.430.707)	(2.914.093)	(2.081.175)
Ativo Fiscal Diferido	(200.104)	3.268.726	3.438.797	403.595	4.127.654	3.544.751
Diferenças intertemporais	(227.443)	3.131.118	3.718.423	279.876	3.781.893	3.739.461
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	42.819	42.819	38.149	138.386	251.305	119.578
Marcação a Mercado	49.493	175.308	(317.874)	50.306	174.975	(314.250)
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	(64.973)	(80.519)	99	(64.973)	(80.519)	99
Outros	–	–	–	–	–	(137)
Total das Despesas	(2.974.280)	(2.286.422)	(1.298.239)	(3.524.943)	(3.902.787)	(2.145.116)

b) Conciliação dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2009	Exer/2009	Exer/2008	2º Sem/2009	Exer/2009	Exer/2008
Resultado Antes dos Tributos e Participações	9.890.848	13.729.226	11.224.675	10.516.493	15.435.429	12.082.018
Encargo total do IR (25%) e da CSLL (15%) [1]	(3.956.339)	(5.491.690)	(3.816.390)	(4.206.597)	(6.174.172)	(4.107.886)
Encargos sobre JCP	381.605	743.146	619.291	381.605	743.146	619.291
Resultado de participação em controladas e coligadas	332.527	739.821	1.211.457	(129.758)	(396.277)	557.693
Participações no lucro	313.045	518.114	449.427	343.045	553.812	453.627
Ativação de Créditos Tributários (CSLL exercícios anteriores)	–	1.213.177	–	–	1.213.177	–
Outros valores	(45.118)	(4.990)	237.976	86.762	157.527	332.159
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(2.974.280)	(2.286.422)	(1.298.239)	(3.524.943)	(3.902.787)	(2.145.116)

(1) De 01.01.2003 até 30.04.2008, a alíquota vigente da CSLL foi de 9%, para todas as empresas do conglomerado, conforme Lei n.º 10.637/2002. A partir de maio/2008, a alíquota da CSLL foi majorada para 15% para as Instituições Financeiras, Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Privada, conforme Lei n.º 11.727/2008. As demais empresas permaneceram com a alíquota de 9%.

62

c) Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social

c.1) Em fevereiro/1998, o Banco ingressou na via judicial com pedido de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social. Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando o depósito integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o despacho do Juízo da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, inciso II, do CTN, até o trânsito em julgado da sentença. Desde 01.10.2002, o processo aguarda julgamento de recurso extraordinário pelo Supremo Tribunal Federal.

c.2) A compensação dos valores de prejuízos fiscais e CSLL a compensar tem como efeito a baixa de créditos tributários ativados, observada a limitação de 30%.

c.3) Em obediência à vedação constante da Resolução CMN n.º 3.535/2008, os depósitos judiciais no valor de R$ 11.752.804 mil (principal + juros) deixaram de ser deduzidos das provisões correspondentes na forma prevista no item 53 da Deliberação CVM n.º 489/2005, a partir de junho/2008, impactando negativamente o Índice de Basileia.

c.4) Os tributos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a atualização dos depósitos judiciais vêm sendo compensados com os créditos tributários decorrentes da provisão para perda da referida atualização, em conformidade com o § 2º, inciso II, artigo 1º da Resolução CMN n.º 3.059/2002, sem efeito no resultado.

c.5) Na hipótese de êxito na ação judicial, verificou-se que, em setembro/2005 e em janeiro/2009, o Banco teria consumido todo o estoque de Prejuízos Fiscais e CSLL a Compensar, respectivamente. Assim, desde a competência outubro/2005 e fevereiro/2009, os valores do IRPJ e da CSLL estão sendo recolhidos integralmente.

Além disso, ocorreria a transferência dos recursos da rubrica que registra os depósitos judiciais para a de disponibilidades. Os créditos tributários relativos aos depósitos judiciais (principal) seriam baixados contra a provisão de IRPJ e CSLL e seria revertida, contra o resultado, a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos, no valor de R$ 3.414.002 mil.

c.6) Considerada a hipótese de perda da ação (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), reclassificam-se para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" e "CSLL a compensar" as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL a compensar, respectivamente, que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro/2005 e fevereiro/2009, observada a limitação de 30%. Esses tributos a compensar, que decorreriam das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, correspondem a R$ 2.693.864 mil em dezembro/2009 e sua atualização pela Taxa Selic, a R$ 356.231 mil. Tal valor ajusta a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos judiciais (ver item 25.c.5), de forma que alcance o montante necessário para anular integralmente o risco inerente à hipótese de perda.

c.7) Os valores relacionados à referida ação apresentam-se da seguinte forma:

R$ mil

	31.12.2009	31.12.2008
Depósitos Judiciais	11.752.804	10.998.898
Montante realizado	7.817.011	6.525.020
Atualização	3.935.793	4.473.878
Montante dos Créditos Tributários Correspondente à Parcela de 70%	6.585.045	6.555.657
Prejuízos fiscais de IRPJ	3.002.033	3.002.033
Bases negativas de CSLL / CSLL a compensar	3.583.012	3.553.624

COGER 61 CONTADORIA

26 – Crédito Tributário

a) Créditos Tributários Ativados

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL Ativados	20.184.814	16.044.556	21.882.803	16.470.207
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	42.819	–	558.221	158.311
Diferenças intertemporais	16.028.657	10.768.426	17.170.069	11.017.836
Ajustes negativos da marcação a mercado	150.764	84.719	190.908	102.555
Contribuição Social a compensar	–	134.805	–	134.805
Ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	30.452	113.222	30.452	113.222
Créditos tributários – mandado de segurança	3.917.634	4.932.165	3.917.634	4.932.165
Créditos tributários no exterior	14.488	11.219	15.519	11.313
Total dos Créditos Tributários de Pasep e Cofins Ativados	22.121	26.692	26.998	29.275
Ajustes negativos da marcação a mercado	18.424	10.525	23.301	13.108
Ajustes negativos de operações em mercados futuros	3.697	16.167	3.697	16.167
Total dos Créditos Tributários Ativados	20.206.935	16.071.248	21.909.801	16.499.482
Imposto de Renda	10.886.269	9.047.753	12.127.634	9.398.169
Contribuição Social	9.298.545	6.996.803	9.755.169	7.072.038
Pasep	3.092	3.731	3.475	4.092
Cofins	19.029	22.961	23.523	25.183

No montante de créditos tributários ativados inclui-se a Contribuição Social a compensar decorrente dos créditos tributários que haviam sido ativados, à alíquota de 18%, sobre as bases negativas de diferenças intertemporais existentes em 31.12.1998, em conformidade com a MP n.º 2.158-35/2001 artigo 8º, que reduziu a alíquota de CSLL de 18% para 8%, bem como autorizou a preservação desse crédito, apropriado em "Outros créditos – Diversos".

De 01.01.2003 até 30.04.2008, a alíquota vigente da CSLL foi de 9%, conforme Lei n.º 10.637/2002. A Medida Provisória n.º 413/2008, convertida na Lei n.º 11.727/2008, elevou a alíquota da CSLL do setor financeiro, de 9% para 15%, a partir de 01.05.2008, produzindo aumento das despesas de CSLL, bem como aumento nos créditos tributários correspondentes.

Considerando que algumas instituições financeiras vinham ingressando na justiça com ações individuais questionando a majoração da alíquota da CSLL e que a Confederação Nacional do Sistema Financeiro – Consif propusera Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN, o Banco Múltiplo vinha reconhecendo créditos tributários em montante suficiente para anular, exclusivamente, o efeito no resultado decorrente da majoração da alíquota (6%) sobre os passivos fiscais de CSLL (corrente e diferidos). O Banco do Brasil realizou avaliação dos argumentos utilizados na ADIN, concluindo pela remota possibilidade de êxito por parte da Consif, razão pela qual o Banco efetuou, no exercício de 2009, registro complementar de créditos tributários de CSLL para alcançar a alíquota majorada de 15%, no montante de R$ 1.213.177 mil.

b) Créditos Tributários não Ativados

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Natureza e Origem				
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL não Ativados	108.345	1.252.473	168.429	1.357.362
Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas	–	–	60.302	48.264
Parcela de diferenças intertemporais	–	1.251.195	19.782	1.255.923
Parcela dos ajustes negativos da marcação a mercado	–	1.278	–	3.490
Créditos tributários no exterior	108.345	–	108.345	49.685

BANCO DO BRASIL S.A. COGERA CONTADORIA

c) Constituições e Baixas do Período

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	16.071.342	13.680.433	16.571.106	13.825.929
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL Constituídos	6.892.786	3.492.765	8.218.251	3.839.285
Sobre prejuízos fiscais/bases negativas	42.819	–	413.625	82.013
Sobre diferenças intertemporais	6.613.608	2.830.198	7.532.315	2.860.093
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	144.032	5.270	179.984	69.681
Créditos tributários no exterior	14.613	3.700	14.613	4.155
Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	49.927	113.222	49.927	113.222
Créditos tributários – mandado de segurança	27.787	540.375	27.787	540.375
Valores adicionados	–	–	–	169.766
Total de Créditos Tributários de Pasep e Cofins Constituídos	23.012	16.167	26.754	25.122
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	17.564	–	21.306	8.955
Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	5.448	16.167	5.448	16.167
Total de Créditos Tributários Constituídos	6.915.798	3.508.932	8.245.005	3.864.407
Total das Baixas de Créditos Tributários de IRPJ e CSLL	(2.752.622)	(1.114.648)	(2.877.280)	(1.179.877)
De prejuízos fiscais/bases negativas	–	(21.950)	(13.715)	(23.196)
De diferenças intertemporais	(1.353.376)	–	(1.451.708)	(7.416)
De CSLL a compensar (MP nº 1.858/1999)	(134.805)	(598.187)	(134.805)	(598.187)
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	(77.988)	(17.867)	(91.631)	(72.463)
Créditos tributários no exterior	(11.438)	–	(10.406)	(1.971)
Decorrente de operações em mercados de liquidação futura	(132.697)	–	(132.697)	–
Créditos tributários – mandado de segurança	(1.042.318)	(476.644)	(1.042.318)	(476.644)
Total de Baixas de Créditos Tributários de Pasep e Cofins	(27.583)	(3.469)	(29.030)	(10.977)
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	(9.665)	(3.469)	(11.112)	(10.977)
Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	(17.918)	–	(17.918)	–
Total de Créditos Tributários Baixados	(2.780.205)	(1.118.117)	(2.906.310)	(1.190.854)
Saldo final	20.206.935	16.071.248	21.909.801	16.499.482

d) Obrigações Fiscais Diferidas

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Total das Obrigações Fiscais Diferidas de IRPJ e CSLL	3.925.500	2.248.518	4.756.058	2.286.671
Decorrentes da marcação a mercado	159.765	180.384	171.063	278.273
Decorrentes do ajuste da carteira de leasing	–	–	835.040	256.435
Dependências no exterior	–	–	3.834	3.480
Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	(26.835)	–	(26.835)	–
Decorrentes de lucros do exterior	–	–	–	11.845
Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	113.702	–	113.950	31.399
Decorrentes de ganhos atuariais (1)	3.675.041	2.064.277	3.675.041	2.064.277
Outros	3.827	1.857	183.965	(359.038)
Total das Obrigações Fiscais Diferidas de Pasep e Cofins	650.890	426.699	673.347	579.349
Decorrentes da marcação a mercado	19.478	21.991	20.853	33.906
Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	183.343	153.033	183.343	287.876
Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	–	–	–	1.670
Decorrentes de tributos diferidos sobre os ganhos atuariais (1)	448.058	251.675	448.058	251.675
Outros	11	–	21.093	4.222
Total das Obrigações Fiscais Diferidas	4.576.390	2.673.217	5.429.405	2.866.020

(1) A realização das obrigações fiscais diferidas sobre ganhos atuariais está relacionada a realização dos valores do ativo atuarial (Nota 28.a)

65

e) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Os valores indicados a seguir, quanto à expectativa de realização dos créditos tributários, respaldam-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2009, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	Valor Nominal	Valor Presente	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2010	3.599.072	3.487.744	4.309.231	4.144.897
Em 2011	3.691.862	3.426.080	3.927.365	3.609.999
Em 2012	4.471.155	3.962.659	4.679.543	4.103.863
Em 2013	4.321.715	3.671.803	4.334.061	3.671.495
Em 2014	3.686.788	2.994.811	3.701.628	3.005.591
A partir de 2015	456.343	361.063	957.973	400.727
Total de Créditos Tributários	20.206.935	17.904.160	21.909.801	18.936.572

Durante o exercício de 2009, observou-se a realização de créditos tributários no Banco do Brasil no montante de R$ 5.134.762 mil, correspondente a 143,51% da respectiva projeção de utilização no exercício, que constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2008 (R$ 3.578.000 mil).

f) Realização de Valores Nominais de Créditos

A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, considerando a recomposição daqueles baixados durante o trâmite da ação judicial (70%), baseada em estudo técnico realizado pelo Banco Múltiplo (posição em 31.12.2009), está projetada para 5,5 anos, nas seguintes proporções:

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar (1)	Diferenças Intertemporais (2)	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar (1)	Diferenças Intertemporais (2)
Em 2010	39%	14%	34%	16%
Em 2011	24%	17%	23%	16%
Em 2012	29%	20%	27%	20%
Em 2013	8%	24%	7%	23%
Em 2014	--	22%	1%	21%
A partir de 2015	--	3%	8%	4%

(1) Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.
(2) A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

27 – Transações com Partes Relacionadas

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da Administração do Grupo Banco do Brasil (Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal) são apresentados como segue:

R$ mil

	Exercício/2009	Exercício/2008
Benefícios de curto prazo	23.546	20.446
Benefícios de rescisão de trabalho	9.311	2.313
Total	32.857	22.759

O Banco do Brasil não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da Administração do Grupo. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro do Banco do Brasil.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco do Brasil são eliminados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONFERE

66

as transações com o Tesouro Nacional e os órgãos da Administração Direta do Governo Federal, que mantêm operações bancárias com o Banco do Brasil.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta-corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos e operações compromissadas. Há ainda contratos de prestação de serviços e de garantias prestadas.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Banco não concede empréstimos a seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, porque essa prática é proibida a todas as instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.

Os recursos aplicados em títulos públicos federais e os destinados a fundos e programas oriundos de repasses de Instituições Oficiais estão relacionados conforme Notas 8 e 18 respectivamente.

As informações referentes aos repasses e demais transações com as entidades vinculadas aos funcionários estão divulgadas na Nota 28.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

67

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

Os saldos das operações ativas e passivas do Banco do Brasil com as partes relacionadas em 31.12.2009 e 31.12.2008 e seus respectivos resultados no exercício de 2009 e de 2008 são os seguintes:

R$ mil

	31.12.2009						
	Controlador [1]	Coligadas [2]	Controladas [3]	Controle Conjunto [4]	Pessoal Chave da Administração [5]	Outras Partes Relacionadas [6]	Total
Ativos							
Aplicações em depósitos interfinanceiros	–	–	16.559.827	–	–	–	16.559.827
Títulos e valores mobiliários	–	–	3.930	41.139	–	–	45.069
Operações de crédito	1.218.927	–	234.136	44.223	–	262.227	1.759.513
Valores a receber	–	–	29.329	–	–	–	29.329
Outros ativos	–	110.536	1.001.087	47.478	–	–	1.159.101
Total	1.218.927	110.536	17.828.309	132.840	–	262.227	19.552.839
Passivos							
Depósitos à vista	582.578	6.310	30.129	6.973	809	890.960	1.517.759
Depósitos em poupança	–	–	–	–	994	–	994
Depósitos a prazo remunerados	–	119.969	5.082.990	101.504	5.136	4.903.586	10.213.185
Operações compromissadas tomadas	–	–	1.036.103	47.256	–	1.174.283	2.257.642
Obrigações por empréstimos e repasses – BNDES	–	–	–	–	–	19.629.502	19.629.502
Obrigações por empréstimos e repasses – FINAME	–	–	–	–	–	8.381.169	8.381.169
Outras obrigações por empréstimos e repasses	2.100.693	–	7.328.589	–	–	1.278.804	10.708.086
Outros passivos	–	15.881	1.381.220	28.545	–	17.531	1.443.177
Total	2.683.271	142.160	14.859.031	184.278	6.939	36.275.835	54.151.514
Demonstração de Resultado							
Rendas de juros e prestação de serviços	111.541	31.639	666.311	210.313	–	402.309	1.422.113
Despesas com captação	(75.030)	(3.379)	(129.289)	(109.983)	(613)	(1.455.911)	(1.774.205)
Total Líquido	36.511	28.260	537.022	100.330	(613)	(1.053.602)	(352.092)

R$ mil

	31.12.2008						
	Controlador [1]	Coligadas [2]	Controladas [3]	Controle Conjunto [4]	Pessoal Chave da Administração [5]	Outras Partes Relacionadas [6]	Total
Ativos							
Aplicações em depósitos interfinanceiros	--	--	20.131.285	--	--	--	20.131.285
Títulos e valores mobiliários	--	--	1.492	--	--	--	1.492
Operações de crédito	1.953.790	--	61.720	--	--	290.874	2.306.384
Valores a receber	--	--	34.150	--	--	--	34.150
Outros ativos	--	2.268	1.234.008	10.600	--	--	1.246.876
Total	1.953.790	2.268	21.462.655	10.600	--	290.874	23.720.187
Passivos							
Depósitos à vista	--	14.898	77.516	2.555	833	2.211.130	2.306.932
Depósitos em poupança	--	--	--	--	935	--	935
Depósitos a prazo remunerados	--	101.673	5.952.798	31.625	3.992	3.655.130	9.745.218
Operações compromissadas tomadas	--	--	949.292	--	--	1.640.551	2.589.843
Obrigações por empréstimos e repasses – BNDES	--	--	--	--	--	11.167.753	11.167.753
Obrigações por empréstimos e repasses – FINAME	--	--	--	--	--	6.584.776	6.584.776
Outras obrigações por empréstimos e repasses	3.485.006	--	10.348.434	--	--	2.132.992	15.966.432
Outros passivos	--	--	2.270.840	--	--	--	2.270.840
Total	3.485.006	116.571	19.598.880	34.180	5.760	27.392.332	50.632.729
Demonstração de Resultado							
Rendas de juros e prestação de serviços	176.810	17.527	463.507	23.979	--	212.720	894.543
Despesas com captação	(98.096)	(7.346)	(551.751)	(1.778)	(447)	(1.094.432)	(1.753.850)
Total Líquido	78.714	10.181	(88.244)	22.201	(447)	(881.712)	(859.307)

(1) Controlador - compreende o Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Coligadas - compreendem as empresas relacionadas na Nota identificadas no item (6).
(3) Controladas - compreendem as empresas relacionadas na Nota 4 identificadas nos itens (1), (4), (5), (7) e (9).
(4) Controle Conjunto - compreende as empresas relacionadas na Nota identificadas nos itens (3), (8) e (10).
(5) Pessoal chave da Administração - Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Compreendem as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, entidades vinculadas aos funcionários (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) e a Fundação Banco do Brasil – FBB.

28 – Benefícios a Empregados

a) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ

O Banco do Brasil é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica. Os planos oferecidos por intermédio da Previ são de contribuição definida (Plano Previ Futuro) ou de benefício definido (Plano 1), sendo que para este último o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização. Em 31.12.2009, a Previ contava com 149.740 participantes, sendo 33.814 ativos e 63.930 aposentados do Plano 1 e 51.923 ativos e 73 aposentados do Plano Previ Futuro (Em 31.12.2008, a Previ contava com 147.229 participantes, sendo 34.897 ativos e 63.929 aposentados do Plano 1 e 48.354 ativos e 49 aposentados do Plano Previ Futuro).

a.1) O custeio dos benefícios concedidos e a conceder pode ser resumido como segue:

Participantes admitidos até 14.04.1967 que não estavam aposentados e que até aquela data não reuniam condições para a aposentadoria, objeto de contrato entre o Banco e a Previ, assinado em 24.12.1997 (Plano 1): o compromisso pelo pagamento de aposentadorias desse grupo de participantes está totalmente assumido pelo patrocinador e as reservas matemáticas garantidoras dos benefícios correspondentes a esse grupo estão totalmente integralizadas junto à Previ. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de benefício definido.

Participantes admitidos entre 15.04.1967 e 23.12.1997 (Plano 1): em junho de 2007, em vista de *superávit* acumulado, foram suspensas, retroativamente a janeiro de 2007, as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Essa medida será avaliada a cada doze meses, ficando a sua manutenção vinculada à existência da Reserva Especial do Plano 1, decorrente de situação superavitária do Plano. Permanece mantida a suspensão até dezembro de 2009.

Participantes admitidos a partir de 24.12.1997 (Plano Previ Futuro): os participantes ativos contribuem com valor entre 7% e 17% do valor do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de contribuição definida.

a.2) Efeitos do Plano 1, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2008 e 31.12.2009, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371/2000:

Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos): R$ mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
	Plano 1	
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	80.270.786	76.109.636
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	–	–
3) Valor presente das obrigações atuariais (1+2)	80.270.786	76.109.636
4) Valor justo dos ativos do plano	(137.814.150)	(104.778.828)
5) Valor presente das obrigações em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos (3+4)	(57.543.364)	(28.669.192)
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	(16.116.336)	(6.540.925)
7) Valor não reconhecido como (ativo)/passivo [1]	(28.771.682)	(14.334.596)
8) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5-6-7)	(12.655.346)	(7.793.671)

(1) O valor calculado está em conformidade com o parágrafo 49.g da Deliberação CVM n.º 371/2000.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

O Ativo atuarial de R$ 12.655.346 mil (R$ 7.793.671 mil, em 31 12.2008) está registrado a valor presente em Outros Créditos (Nota 11.b), conforme cálculos atuariais requeridos pela Deliberação CVM n.º 371/2000. Sua realização ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano. Entende-se por final do plano, a data em que será pago o último compromisso (pensão) do Plano 1. Poderão ocorrer realizações parciais desse ativo atuarial, condicionadas ao atendimento dos requisitos dispostos na Lei Complementar n.º 109/2001 e na Resolução CGPC n.º 26, de 29.09.2008.

O Plano Previ Futuro, por se tratar de contribuição definida, não requer o registro em ativo ou passivo atuarial.

Repasses à Previ:

R$ mil

Especificação	Exercício/2009			Exercício/2008		
	Plano 1 (1)	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1 (1)	Plano Previ Futuro	Total
Contribuição Patronal	189	144.127	144.316	(489)	118.354	117.865

(1) Refere-se a acertos de contribuição patronal relativos a períodos anteriores a janeiro/2007.

Efeitos no resultado do ano:

R$ mil

Especificação	Exercício/2009			Exercício/2008		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(204.672)	(281.251)	(485.923)	(335.702)	(230.908)	(566.610)
2) Juros sobre as obrigações atuariais	(4.038.035)	–	(4.038.035)	(7.420.834)	–	(7.420.834)
3) Rendimento esperado dos ativos do plano	5.435.852	–	5.435.852	13.841.349	–	13.841.349
4) Amortização dos ganhos ou (perdas) atuariais	3.030.149	–	3.030.149	5.058.864	–	5.058.864
5) Suspensão do rendimento líquido dos ativos e obrigações	–	–	–	(6.084.813)	–	(6.084.813)
6) Total da (despesa)/receita bruta (1+2+3+4+5)	4.223.294	(281.251)	3.942.043	5.058.864	(230.908)	4.827.956
7) Contribuições esperadas dos participantes	–	144.330	144.330	–	118.472	118.472
8) Taxa de administração Previ (5% da contribuição patronal)	–	(7.206)	(7.206)	–	(5.918)	(5.918)
9) Efeito da (despesa)/receita líquida (6+7+8)	4.223.294	(144.127)	4.079.167	5.058.864	(118.354)	4.940.510

Conforme informado em fato relevante, de 01.02.2010, Banco adotou a partir do exercício de 2009, o reconhecimento mais rápido dos ganhos (perdas) atuariais, conforme permitido pelo parágrafo 55, da Deliberação CVM 371/2000.

a.3) Principais premissas econômicas adotadas para os Cálculos Atuariais:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3% a.a.	6,3% a.a.
Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3% a.a.	6,3% a.a.
Índices reais de aumentos salariais estimados:		
Plano 1	1,2619% a.a.	0,5881% a.a.
Plano Previ Futuro	2,7783% a.a	3,4337% a.a.

b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco

O Banco do Brasil é responsável pelo: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14.04.1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes do Banco do Brasil que se aposentaram até 14.04.1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além de previsto no Plano de Benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco. Esse plano é de benefício definido, que adota o regime de capitalização nas reavaliações atuariais, apresentando 7.703 aposentados e pensionistas em 31.12.2009 (7.942 aposentados e pensionistas em 31.12.2008).

BANCO DO BRASIL S.A. COGERF CONTADORIA

O Ativo atuarial de R$ 12.655.346 mil (R$ 7 793.671 mil, em 31.12.2008) está registrado a valor presente em Outros Créditos (Nota 11.b), conforme cálculos atuariais requeridos pela Deliberação CVM n.º 371/2000. Sua realização ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano. Entende-se por final do plano, a data em que será pago o último compromisso (pensão) do Plano 1. Poderão ocorrer realizações parciais desse ativo atuarial, condicionadas ao atendimento dos requisitos dispostos na Lei Complementar n.º 109/2001 e na Resolução CGPC n.º 26, de 29.09.2008.

O Plano Previ Futuro, por se tratar de contribuição definida, não requer o registro em ativo ou passivo atuarial.

Repasses à Previ:

R$ mil

Especificação	Exercício/2009			Exercício/2008		
	Plano 1 (1)	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1 (1)	Plano Previ Futuro	Total
Contribuição Patronal	189	144.127	144.316	(489)	118.354	117.865

(1) Refere-se a acertos de contribuição patronal relativos a períodos anteriores a janeiro/2007.

Efeitos no resultado do ano:

R$ mil

Especificação	Exercício/2009			Exercício/2008		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(204.672)	(281.251)	(485.923)	(335.702)	(230.908)	(566.610)
2) Juros sobre as obrigações atuariais	(4.038.035)	–	(4.038.035)	(7.420.834)	–	(7.420.834)
3) Rendimento esperado dos ativos do plano	5.435.852	–	5.435.852	13.841.349	–	13.841.349
4) Amortização dos ganhos ou (perdas) atuariais	3.030.149	–	3.030.149	5.058.864	–	5.058.864
5) Suspensão do rendimento líquido dos ativos e obrigações	–	–	–	(6.084.813)	–	(6.084.813)
6) Total da (despesa)/receita bruta (1+2+3+4+5)	4.223.294	(281.251)	3.942.043	5.058.864	(230.908)	4.827.956
7) Contribuições esperadas dos participantes	–	144.330	144.330	–	118.472	118.472
8) Taxa de administração Previ (5% da contribuição patronal)	–	(7.206)	(7.206)	–	(5.918)	(5.918)
9) Efeito da (despesa)/receita líquida (6+7+8)	4.223.294	(144.127)	4.079.167	5.058.864	(118.354)	4.940.510

Conforme informado em fato relevante, de 01.02.2010, Banco adotou a partir do exercício de 2009, o reconhecimento mais rápido dos ganhos (perdas) atuariais, conforme permitido pelo parágrafo 55, da Deliberação CVM 371/2000.

a.3) Principais premissas econômicas adotadas para os Cálculos Atuariais:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3% a.a	6,3% a.a
Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3% a.a.	6,3% a.a.
Índices reais de aumentos salariais estimados:		
Plano 1	1,2619% a.a.	0,5881% a.a.
Plano Previ Futuro	2,7783% a.a.	3,4337% a.a.

b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco

O Banco do Brasil é responsável pelo: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14.04.1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes do Banco do Brasil que se aposentaram até 14.04.1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além de previsto no Plano de Benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco. Esse plano é de benefício definido, que adota o regime de capitalização nas reavaliações atuariais, apresentando 7.703 aposentados e pensionistas em 31.12.2009 (7.942 aposentados e pensionistas em 31.12.2008).

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

b.1) Efeitos do Plano de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2008 e 31.12.2009, por atuário externo, em função da Deliberação CVM n.º 371/2000:

Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos): R$ mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	1.743.386	1.739.592
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	1.743.386	1.739.592
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	1.743.386	1.739.592
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	174.339	173.960
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)[1]	1.569.047	1.565.632

(1) Registrado em Outras Obrigações – Diversas (Nota 20.f).

Repasses à Previ : R$ mil

Especificação	Exerc/2009	Exerc/2008
Total do benefício repassado a Previ	296.759	294.231

Efeitos no resultado do ano: R$ mil

Especificação	Exerc/2009	Exerc/2008
1) Custo do serviço corrente	--	--
2) Contribuições dos participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(194.472)	(167.978)
4) Amortização dos ganhos ou (perdas) atuariais	(105.318)	(191.707)
5) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
6) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 - 5)	(299.790)	(359.685)

b.2) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ (item a.3), exceto quanto à adoção da tábua de mortalidade AT-83, uma vez que para o Plano de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco é utilizada tábua transitória entre a GAM-71 modificada e a GAM-83.

c) Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc

Com a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (Besc) e do Besc S.A. – Crédito Imobiliário (Bescri) pelo Banco do Brasil, em 30.09.2008, o Banco sucedeu às obrigações de patrocinador dos seguintes Planos de Previdência Privada administrados pela Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc:

Multifuturo I, de Contribuição Definida (CD) - implantado em junho de 2002 com a migração dos participantes do Plano de Benefício Definido. Esse plano contemplou, em 31.12.2009, 6.170 empregados, sendo 3.469 aposentados, 49 pensionistas e 2.652 empregados ativos (6.204 empregados, sendo 3.081 aposentados, 46 pensionistas e 3.077 empregados ativos em 31.12.2008).

Plano de Benefício Definido (BD) - mantido pela Fusesc desde 1978, estruturado em solidariedade contributiva com outras empresas, destinado aos seus empregados e dependentes. Esse plano contemplou, em 31.12.2009, 1.368 empregados, sendo 1.000 aposentados, 365 pensionistas e 3 empregados ativos (1.373 empregados, sendo 1.014 aposentados, 354 pensionistas e 05 empregados ativos em 31.12.2008). Em 31.12.2009 o plano apresentou *superavit* atuarial de R$ 126.799 mil.
Na apuração atuarial do Plano de Benefício Definido (BD), data-base 31.12.2009, adotou-se a tábua de mortalidade AT-83.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA 72

Principais premissas adotadas para os cálculos atuariais:

R$ mil

Especificação	Exerc/2009	Exerc/2008
Taxa real de juros utilizadas para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3%a.a.	6,3%a.a.
Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3%a.a.	6,3%a.a.
Crescimentos salariais futuros – nominal	2,13%a.a.	2,83%a.a.
Inflação – anual	4,11%a.a.	6,48%a.a.

Para determinação do valor presente das obrigações e dos custos, foi utilizado o método da unidade de crédito projetado.

No exercício de 2009, as contribuições efetuadas alcançaram o montante de R$ 6.004 mil.

A contribuição normal das patrocinadoras, a partir de dezembro de 2000, ficou definida como sendo a soma das contribuições devidas pelos participantes ativos e assistidos, atendendo à paridade contributiva entre contribuições normais de patrocinadoras e participantes, cumprindo o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional n.º 20/98.

d) Economus - Instituto de Seguridade Social

O Banco Nossa Caixa, incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2009, era patrocinador de Planos de Previdência Privada e de Assistência Médica administrados pelo Economus – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio e autonomia administrativa. Como decorrência natural da incorporação, o Banco do Brasil passou à condição de sucessor das obrigações (Nota 5.a), inclusive dos planos de previdência.

d.1) Planos de Previdência Privada

Plano de Benefício Definido - Regulamento Geral: instituído em 01.01.1978, oferece os benefícios de complementação de aposentadorias, de pensão por morte, de auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. Em 01.08.2006, o plano foi saldado, ou seja, foi garantido aos participantes um benefício proporcional ao tempo de adesão ao plano, que será ajustado pelo INPC até a data da elegibilidade para o início do recebimento, também já estipulada. Em 31.12.2009 estavam inscritos nesse plano 4.779 assistidos, 395 pensionistas e 6.761 participantes que saldaram o plano (6.713 ativos saldados e 48 autopatrocinados saldados), 33 participantes com benefício proporcional diferido e 71 participantes que não saldaram (70 ativos e 01 autopatrocinados saldados). Em 31.12.2008 estavam inscritos nesse plano 4.754 assistidos, 378 pensionistas e 6.883 participantes que saldaram o plano (6.830 ativos saldados e 53 autopatrocinados saldados), 49 participantes com benefício proporcional diferido e 79 participantes que não saldaram. O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos. A contribuição da patrocinadora incide sobre os salários reais de participação de forma paritária com os participantes.

Plano de Benefício Definido - Regulamento Complementar n.º 1: instituído em 01.01.1978, oferece os benefícios de complementação do auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 9 assistidos, 2 pensionistas e 1.273 participantes (9 assistidos, 2 pensionistas e 1.261 participantes em 31.12.2008). O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos. A contribuição da patrocinadora incide sobre os salários reais de participação de forma paritária com os participantes.

Plano de Benefício Definido - Regulamento Complementar n.º 2: instituído em 01.01.1978, oferece o benefício de pecúlio por morte. Estão inscritos 7 pensionistas e 1.488 participantes (7 pensionistas e 1.544 participantes em 31.12.2008). O custeio do plano é de responsabilidade dos participantes e assistidos.

Plano de Contribuição Variável - PREVMAIS: implantado em 01.08.2006, oferece os benefícios de renda e suplementações de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e benefício de auxílio funeral. O plano tem na fase de contribuição a característica de contribuição definida e, na fase de recebimento, a possibilidade do participante optar por uma renda por quotas ou vitalícia. Em 31.12.2009

BANCO DO BRASIL S.A. COGERA

estavam inscritos 10.551 participantes (10.485 ativos, 53 autopatrocinados e 13 autopatrocinados saldados), dos quais 6.713 são também participantes saldados do plano de benefício definido – regulamento geral. Em 31.12.2008 estavam inscritos 10.338 participantes (10.295 ativos, 43 autopatrocinados), dos quais 6.830 são também participantes saldados do plano de benefício definido – regulamento geral. O plano está estruturado na forma de contribuição variável e o custeio para os benefícios de risco é paritário entre patrocinadora e participantes. O custeio para os benefícios de renda é paritário, limitado até 8% dos salários dos participantes.

Os planos de custeio são avaliados anualmente a fim de determinar as taxas de contribuições necessárias para a constituição das reservas garantidoras dos benefícios, fundos, provisões e a cobertura das demais despesas de responsabilidade dos patrocinadores participantes e assistidos.

De acordo com as avaliações atuariais, os planos de previdência de benefício definido administrados pelo Economus apresentaram ativo atuarial, em 31.12.2009, no montante de R$ 339.251 mil, conforme demonstrado a seguir:

R$ mil

Especificação	Exerc/2009	Exerc/2008
(1) Valor justo dos ativos dos planos	(3.508.139)	(3.194.089)
(2) Valor presente das obrigações atuariais	3.895.845	2.843.603
(3) Valor presente das obrigações (em excesso) / a descoberto ao valor justo dos planos (1+2)	387.706	(350.486)
(4) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	(636.858)	248.878
(5) Valor não reconhecido como (ativo) / passivo (1)	90.099	(269.772)
(6) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (3+4-5) (2)	(339.251)	168.164
(7) Custo do serviço corrente	(97.048)	(83.915)
(8) Custo de amortização do déficit técnico equacionado	(12.603)	(12.165)
(9) Rendimento dos ativos	512.874	508.920
(10) Juros sobre as obrigações atuariais	(415.709)	(400.745)
(11) Rendimento dos ativos líquidos de juros sobre as obrigações atuariais	97.165	106.724

(1) Calculado em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 109/2001 e Resolução CGPC 26/2008, observando-se as contribuições atuais e futuras de patrocinadoras e participantes, inclusive assistidos, de acordo com as regras estabelecidas no plano de custeio vigente.
(2) Em caso de ativo, somente poderá ser reconhecido pela patrocinadora caso o regulamento permita uma redução nas contribuições futuras ou que possa ser reembolsado à patrocinadora.

Principais premissas adotadas para os cálculos atuariais:

Especificação	Exercício/2009
Taxa de desconto no início do exercício (*custo dos juros*)	14,71%
Taxa de rendimento bruto esperado sobre os ativos	15,42%
Tábua de sobrevivência	AT83M
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	ZIMMER (D)26
Regime de financiamento das aposentadorias	Capitalização, pelo método de crédito unitário projetado

A sistemática de cálculo acima, baseada nas premissas da Deliberação CVM n.º 371/2000, aplica-se ao tratamento a ser dado pela patrocinadora em suas Demonstrações Contábeis, com o objetivo de se verificar a necessidade ou não de aprovisionamentos adicionais.

No exercício de 2009, as contribuições efetuadas pela Nossa Caixa para o PREVMAIS e para o plano de benefício definido alcançaram o montante de R$ 72.995 mil dos quais R$ 12.603 referem-se às contribuições extraordinárias destinadas à cobertura do déficit técnico equacionado.

d.2) Planos de Assistência Médica

Plano Unificado de Saúde – PLUS: a participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% (um e meio por cento) do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% (dez por cento) a título de co-participação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais).

Plano Unificado de Saúde - PLUS II: a participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% (um e meio por cento) do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% (dez por cento) a título de co-participação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes preferenciais e filhos maiores. O plano não prevê a inclusão de dependentes não preferenciais.

PAMC – Plano de Assistência Médica Complementar: voltado para os funcionários lotados no interior e na capital do Estado de São Paulo. São titulares do plano os empregados aposentados por invalidez dos Grupos "B" e "C" e os seus dependentes, que participam do custeio na medida de sua utilização e de acordo com tabela progressiva e faixa salarial.

Sobre os benefícios dos aposentados ex-estatutários optantes pela CLT e seus pensionistas, incide contribuição de 1,5%.

Os planos acima buscam a autossustentabilidade entre as contribuições e as despesas incorridas, com exceção aos aposentados e pensionistas, cuja incidência de contribuição é de 1,5%.

e) Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

O Banco do Brasil é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. Em 31.12.2009, esse plano contava com 172.723 participantes, sendo 91.364 ativos e 81.359 aposentados e pensionistas (172.456 participantes, sendo 91.508 ativos e 80.948 aposentados e pensionistas em 31.12.2008).

Em 13.11.2007, foi celebrado contrato entre o Banco e a Cassi com vistas a reformular o Estatuto do Plano de Associados da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil. Em razão desse contrato, o Banco do Brasil contribui mensalmente com importância equivalente a 4,5% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão.

e.1) Efeitos do Plano Cassi nas demonstrações contábeis, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2009 e 31.12.2008, por atuário externo, em função da Deliberação CVM n.º 371/2000:

Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos).

R$ mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	4.943.220	4.677.766
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	4.943.220	4.677.766
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	4.943.220	4.677.766
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	481.760	467.777
7) Custo do serviço passado não reconhecido – Dependentes indiretos	22.656	27.408
8) Custo do serviço passado não reconhecido – Alteração do plano	81.359	86.519
9) Passivo/ (Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6 - 7 - 8)[1]	4.357.455	4.096.062

(1) Registrado em Outras Obrigações – Diversas (Nota 20.f).

BANCO DO BRASIL S.A. BOLSUERA CONTADORIA

Repasses à Cassi:

R$ mil

Especificação	Exerc/2009	Exerc/2008
Contribuição patronal	635.342	594.826

O montante de R$ 635.342 mil, no Exercício de 2009, contempla as seguintes contribuições patronais: R$ 221.336 mil de funcionários da ativa, R$ 335.034 mil de aposentados e pensionistas, R$ 71.961 mil de repasses referente aos dependentes indiretos e R$ 7.011 mil de complemento em função de Planos de Afastamentos.

O montante de R$ 594.826 mil, no Exercício de 2008. contempla as seguintes contribuições patronais: R$ 199.701 mil de funcionários da ativa, R$ 321.811 mil de aposentados e pensionistas, R$ 65.375 mil de repasses referente aos dependentes indiretos e R$ 7.939 mil de complemento em função de Planos de Afastamentos.

Efeitos no resultado do ano:

R$ mil

Especificação	Exerc/2009	Exerc/2008
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(61.463)	(37.667)
2) Contribuições esperadas de participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(541.968)	(482.259)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	--	(1.348.508)
5) Custo do serviço passado não reconhecido	(9.913)	(10.882)
6) Despesa com funcionários da ativa	(221.336)	(199.701)
7) Despesa com contribuição extraordinária	(55.042)	(52.773)
8) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
9) Efeito da Despesa no Resultado (1- 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 - 8)	(889.722)	(2.131.790)

e.2) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ (item a.3).

f) Política de Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

Como previsto na Deliberação CVM n.º 371/2000, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

f.1) O Banco, conforme permitido pelo parágrafo 55 da Deliberação CVM n.º 371/00, adotou o procedimento de reconhecer mais rápido os ganhos/perdas atuariais no próprio exercício em que foi realizado o cálculo atuarial.

f.2) Passivo Atuarial Cassi: as perdas atuariais relativas a esse passivo são reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano (16,85 anos a partir 31.12.2008).

f.3) Conforme permitido na Deliberação CVM n.º 371/2000, o Banco verificará, ao reconhecer ganhos atuariais, se existe montante de perdas atuariais não reconhecidas acima do corredor em outros planos pós-emprego. Existindo esse montante, o valor a ser amortizado no resultado do Banco será o maior valor entre a) o montante de perdas atuariais não reconhecidas acima do corredor até o valor do ganho atuarial reconhecido em outro plano e b) a perda atuarial apurada de acordo com o descrito nos itens anteriores.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

g) Resumo dos Ativos/Passivos Previ e Cassi

R$ mil

31.12.2009						
Especificação	Passivo/ (Ativo) Líquido em 31.12.2008	(Despesa)/ Receita Reconhecida na DRE Contemplando Ajustes Atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização/ Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da Patrocinadora Vertidas/ Compensadas no Exercício	Passivo/ (Ativo) Líquido 31.12.2009
	A	B	C	D	E	F = (A+B+C+D+E)
Ativo atuarial CVM n.º 371/2000	(7.793.671)	4.223.295	--	--	(638.380)	(12.655.346)
Ativo/Passivo atuarial contrato 1997	=	=	=	=	=	=
Amortizante antecipada (contrato 1997)	(12.103.281)	1.167.699	716.545	--	--	(12.554.435)
Reservas a amortizar (contrato 1997)	12.103.281	(1.167.699)	(716.545)	--	--	12.554.435
Ativo Fundo Paridade	(2.195.802)	220.755	--	--	638.191	(1.778.366)
Passivo Atuarial do Plano de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco	1.565.632	(299.790)	--	--	(296.375)	1.569.047
Passivo Atuarial Cassi	4.096.062	(613.344)	--	--	(351.951)	4 357 455
Acordo Cassi	--	(55.042)	--	--	(55.042)	--

R$ mil

31.12.2008						
Especificação	Passivo/ (Ativo) Líquido em 31.12.2007	(Despesa) Receita Reconhecida na DRE Contemplando Ajustes Atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização/ Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da Patrocinadora Vertidas/ Compensadas no Exercício	Passivo/ (Ativo) Líquido em 31.12.2008
	A	B	C	D	E	F = (A+B+C+D+E)
Ativo atuarial CVM n.º 371/2000	(2.268.313)	5.058.864	--	(466.494)	--	(7.793.671)
Ativo/Passivo atuarial contrato 1997	=	=	=	=	=	=
Amortizante antecipada (contrato 1997)	(11.912 949)	1.438.816	1.248.484	--	--	(12.103.281)
Reservas a amortizar (contrato 1997)	11.912.949	(1.438.816)	(1.248.484)	--	--	12.103.281
Ativo Fundo Paridade	(2.440.534)	221.273	--	466.494	(489)	(2.195.802)
Passivo Atuarial do Plano de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco	1.499.458	(359.685)	--	--	(293.511)	1.565.632
Passivo Atuarial Cassi	2.551.159	(1.879.316)	--	--	(334.413)	4.096.062
Acordo Cassi	--	--	--	--	--	--

h) Impactos no Resultado do Exercício de 2008 decorrentes da Revisão dos Cálculos dos Ativos e Passivos Atuariais de Acordo com a Deliberação CVM n.º 371/2000

O Banco do Brasil divulgou, no dia 23.01.2009, fato relevante comunicando ao Mercado que revisou os cálculos de seus ativos e passivos atuariais de acordo com a Deliberação CVM n.º 371/2000, da Comissão de Valores Mobiliários, e em decorrência da Resolução CGPC n.º 26/2008, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar.

Dessa revisão resultou a contabilização de parte dos ganhos atuariais não reconhecidos do Plano de Aposentadoria e Pensão (Plano 1, da Previ), de perdas atuariais não reconhecidas do Plano de Assistência à Saúde (Cassi) e os respectivos efeitos fiscais diferidos em consonância com a publicação da Medida Provisória n.º 453/2009.

A Deliberação CVM n.º 371/2000, em linha com os princípios contábeis internacionais, determina o registro de um passivo quando o montante das obrigações ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, e de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro, conforme estabelecido na referida Deliberação.

A Resolução CGPC n.º 26/2008 veio esclarecer questões relacionadas à interpretação do direito das patrocinadoras e dos participantes aos recursos excedentes originados das contribuições (e de seus rendimentos) de ambas as partes. Segundo essa Resolução, o excedente deve ser atribuído aos patrocinadores e participantes na proporção das contribuições efetuadas.

Foram impetradas, por entidades de classe e associações, ações judiciais que questionam a legalidade da Resolução CGPC n.º 26/2008, sendo que em algumas delas foi negado o pedido de liminar para suspender os efeitos da referida Resolução, e em outras, o pedido foi acatado. A Administração do Banco, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que a Resolução CGPC n.º 26/2008 está revestida de legitimidade e que o judiciário pacificará o entendimento em relação ao direito e forma de divisão do *superavit* como definido na referida Resolução.

Tendo em vista as diversas ações movidas em relação à Resolução CGPC n.º 26/2008, o Banco do Brasil entende que, embora essa norma tenha esclarecido algumas questões que vinham sendo discutidas até então, principalmente, com referência aos valores a serem atribuídos aos patrocinadores e participantes quando da existência de *superávit* nas entidades de previdência complementar, essa Resolução não altera as definições existentes na regulamentação vigente, não tendo portanto efeitos sobre a necessidade de registros dos ativos e passivos atuariais requeridos pelas instituições de capital aberto, regulamentados por meio da Deliberação CVM n.º 371/2000.

Quanto às perdas atuariais do Plano de Assistência à Saúde, estas fazem parte do montante a que o Banco é requerido a registrar em seu passivo, correspondente às contribuições futuras de todos os funcionários relacionadas à fase de sua aposentadoria. O regime de competência requer que essas despesas sejam registradas ainda no período de atividade dos funcionários, ainda que os pagamentos sejam realizados mensalmente, no futuro. O Banco já vinha apropriando essas perdas, também na forma da Deliberação CVM n.º 371/2000, desde 2001, conforme consta na Nota n.º 28.e, de seu balanço de 30.06.2008. Como a referida Deliberação permite o reconhecimento dessas perdas de forma mais rápida, o Banco optou por assim fazê-lo.

R$ mil

Especificação	Exerc/2008
Plano de Aposentadoria e Pensão – contabilização de parte dos ganhos atuariais não reconhecidos	5.412.367
Plano de Assistência à Saúde – contabilização de perdas atuariais não reconhecidas	(1.259.381)
Ativo Fundo Paridade – estorno de receita	(86.356)
Efeitos fiscais	(1.546.163)
Impacto no Resultado do Exercício	2.520.467

29 – Remuneração de Empregados e Dirigentes

R$

	31.12.2009	31.12.2008
Menor Salário	1.416,00	1.296,75
Maior Salário	25.247,10	23.817,90
Salário Médio	4.567,70	3.827,71
Dirigentes		
Presidente	41.592,00	37.469,40
Vice-presidente	37.566,00	33.841,50
Diretor	32.130,00	28.943,40

30 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos

Governo Federal. as cessões são regidas pelo artigo 93, da Lei n.º 8.112/1990 (alterado pela Lei n.º 10.470/2002), pelo Decreto n.º 4.050/2001 e pela Nota PGFN/CJN n.º 88/1996, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

	Exercício/2009		Exercício /2008	
	Empregados Cedidos (1)	Custo no Período (R$ mil)	Empregados Cedidos (1)	Custo no Período (R$ mil)
Com Ônus para o Banco				
Governo Federal	11	2.677	13	2.522
Entidades sindicais	217	15.729	163	12.971
Outros órgãos/entidades	4	1.350	3	1.196
Sem Ônus para o Banco				
Governos Federal, Estadual e Municipal	318	–	288	–
Órgãos externos (Cassi, FBB, Previ)	725	–	699	–
Entidades dos funcionários	73	–	51	–
Entidades controladas e coligadas	311	–	293	–
Total	1.659	19.756	1.510	16.689

(1) Posição no último dia do exercício.

31 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências

a) Passivos Contingentes – Prováveis

Ações Trabalhistas
O Banco é parte passiva em processos trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

Ações Fiscais
O Banco está sujeito a questionamentos das autoridades fiscais com relação a impostos, que podem gerar autuações com o objeto de competência ou o montante de receita tributável ou despesa dedutível. A maioria das ações oriundas das autuações versam, principalmente, sobre ISSQN, CPMF, CSLL, IRPJ e IOF, e, como garantia de algumas delas, há penhoras em dinheiro ou em imóveis.

Ações de Natureza Cível
Nas ações de natureza cível destacam-se as ações de cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão).

CONTADORIA

As movimentações na provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como prováveis foram as seguintes:

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008	2º Sem/2009	Exerc/2009	Exerc/2008
Demandas Trabalhistas						
Saldo Inicial	3.054.039	2.456.461	2.455.538	4.079.426	2.475.231	2.455.538
Constituição	525.338	1.716.476	1.124.674	679.628	1.932.707	1.126.412
Reversão da provisão	(1.132.447)	(1.475.351)	(583.908)	(1.181.981)	(1.544.250)	(585.856)
Baixa por pagamento	(288.055)	(538.711)	(593.028)	(308.138)	(570.609)	(593.089)
Valores incorporados/adicionados (1)	1.083.333	1.083.333	53.185	31.813	1.007.669	72.226
Saldo Final	3.242.208	3.242.208	2.456.461	3.300.748	3.300.748	2.475.231
Demandas Fiscais						
Saldo Inicial	188.098	122.456	88.638	1.424.844	1.004.031	132.076
Constituição	29.340	104.434	55.322	90.445	240.760	328.606
Reversão da provisão	(41.957)	(51.296)	(28.394)	(357.721)	(86.410)	(40.270)
Baixa por pagamento	(785)	(898)	(11.151)	(27.600)	(28.413)	(15.713)
Valores incorporados/adicionados (2)	--	--	18.041	8.738	8.738	599.332
Saldo Final	174.696	174.696	122.456	1.138.706	1.138.706	1.004.031
Demandas Cíveis						
Saldo Inicial	2.472.361	1.719.947	1.244.693	3.806.430	1.760.175	1.249.754
Constituição	358.559	1.191.053	882.040	621.936	1.689.241	912.719
Reversão da provisão	(996.454)	(1.024.777)	(65.592)	(1.057.431)	(1.134.168)	(82.487)
Baixa por pagamento	(107.976)	(159.733)	(397.228)	(254.560)	(334.944)	(399.199)
Valores incorporados/adicionados (3)	1.309.891	1.309.891	56.034	15.097	1.151.168	79.388
Saldo Final	3.036.381	3.036.381	1.719.947	3.131.472	3.131.472	1.760.175

(1) No exercício/2009, no BB-Banco Múltiplo, refere-se ao saldo incorporado do Banco Nossa Caixa, em 30.11.2009, e no BB-Consolidado, refere-se, principalmente, ao saldo existente na data de aquisição do Banco Nossa Caixa, R$ 973.587 mil (31.03.2009) e do Banco Votorantim, R$ 29.448 mil (proporcional à participação acionária adquirida pelo Banco do Brasil em 30.09.2009). No exercício/2008, referem-se às demandas trabalhistas do Banco do Estado de Santa Catarina (R$ 52.410 mil), do Banco do Estado do Piauí (R$ 775 mil) e das empresas coligadas/controladas não financeiras, consolidadas a partir do 1º trim/2008 (R$ 19.041 mil).

(2) No exercício/2009, no BB-Consolidado, refere-se às demandas fiscais do Banco Votorantim, proporcional à participação acionária adquirida pelo Banco do Brasil em 30.09.2009. No exercício/2008, referem-se às demandas fiscais do Besc (R$ 18.041 mil) e das empresas coligadas/controladas não financeiras, consolidadas a partir do 1º trim/2008 (R$ 581.291 mil).

(3) No exercício/2009, no BB-Banco Múltiplo, refere-se ao saldo incorporado do Banco Nossa Caixa, em 30.11.2009, e no BB-Consolidado, refere-se ao saldo existente na data de aquisição do Banco Nossa Caixa, R$ 1.136.072 mil (31.03.2009) e do Banco Votorantim, R$ 15.096 mil (proporcional à participação acionária adquirida pelo Banco do Brasil em 30.09.2009). No exercício/2008, referem-se às demandas cíveis do Banco do Estado de Santa Catarina e suas controladas (R$ 55.741 mil), do Banco do Estado do Piauí (R$ 366 mil) e das empresas coligadas/controladas não financeiras, consolidadas a partir do 1º trim/2008 (R$ 23.281 mil).

b) Passivos Contingentes – Possíveis

Ações Trabalhistas

As demandas trabalhistas classificadas com risco "possível", que são dispensadas de constituição de provisão com base Resolução CMN n.º 3.535/2008, representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, Adicional de Função e Representação, e outros.

Ações Fiscais

As demandas fiscais classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão e apresentam pedidos relacionados com: ISSQN, Cobrança e Outras Obrigações Fiscais oriundas da Secretaria da Receita Federal e do Instituto Nacional do Seguro Social. As principais contingências têm origem em:

BANCO DO BRASIL S.A. BICOGER CONTADORIA

- Autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social, visando o recolhimento de contribuições incidentes sobre abonos salariais pagos nos acordos coletivos do período de 1995 a 2006, no valor de R$ 1.013.524 mil, verbas de transporte coletivo e utilização de veículo próprio por empregados do Banco do Brasil, no valor de R$ 139.581 mil, conversões em espécie, relativas ao período de janeiro de 1993 a abril de 2001, no valor de R$ 104.650 mil e participações nos lucros e resultados de funcionários, correspondentes ao período de abril de 2001 a outubro de 2003, no valor de R$ 23.232 mil.

- Autos de infração lavrados pelas Fazendas Públicas dos Municípios visando a cobrança de ISSQN, no montante de R$ 282.834 mil.

Ações de Natureza Cível
Nas ações de natureza cível destacam-se as ações que visam indenizações e a cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão).

Os saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis foram os seguintes:

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Demandas Trabalhistas	40.950	418.573	62.301	424.927
Demandas Fiscais	1.843.559	2.291.770	2.079.151	2.562.420
Demandas Cíveis	2.620.763	2.582.142	2.723.460	2.630.539
Total	4.505.272	5.292.485	4.864.912	5.617.886

c) Depósitos em Garantia de Recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências passivas prováveis, possíveis e/ou remotas são os seguintes:

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Demandas Trabalhistas	2.228.067	1.681.588	2.254.502	1.698.793
Demandas Fiscais	3.790.881	3.039.341	4.628.601	3.748.973
Demandas Cíveis	2.247.146	1.086.398	2.509.058	1.357.114
Total	8.266.094	5.807.327	9.392.161	6.804.880

d) Ativos Contingentes Fiscais

O Banco é parte ativa em processos judiciais visando restituir indébitos tributários, reconhecidos nas demonstrações contábeis somente na hipótese de desfecho favorável ao Banco (ainda não contabilizadas), de acordo com a Resolução CMN n.º 3.535/2008. Destacam-se as ações de maior relevância:

- Inconstitucionalidade do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido pago sobre o exercício de 1989 e 1º semestre/1992, no valor de R$ 13.101 mil (R$ 12.553 mil em 30.09.2008);

- IOF - Lei n.º 8.033/1990 (Correção Monetária), no valor de R$ 203.470 mil (R$ 195.128 mil em 30.09.2008).

e) Obrigações Legais

O Banco possui provisão no valor de R$ 11.245.230 mil (R$ 10.662.475 mil em 2008), relativa ao processo judicial de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, cuja exigibilidade do crédito fiscal encontra-se suspensa pelos depósitos judiciais efetuados desde o início da ação. O referido valor encontra-se registrado em Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias.

81

f) Outros Compromissos

O Banco é patrocinador da Fundação Banco do Brasil cujos objetivos são a promoção, apoio, incentivos e patrocínio de ações de âmbito educacional, cultural, social, filantrópico, recreativo/esportivo e de fomento às atividades de pesquisa científico - tecnológica e assistência às comunidades urbano - rurais.
Durante o exercício de 2009, o Banco fez contribuições para a Fundação Banco do Brasil no valor de R$ 35.632 mil (R$ 54.166 mil em 2008).

As garantias concedidas a terceiros, mediante encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários, fianças, avais e cartas de garantia, totalizam, R$ 12.553.149 mil (R$ 6.437.279 mil em 31.12.2008) para as quais se encontra constituída, e julgada suficiente, provisão no valor de R$ 70.204 mil (R$ 40.479 mil em 31.12.2008), registrada em "Outras Obrigações".

As linhas de crédito não utilizadas de operações de crédito e arrendamento mercantil contratadas totalizam R$ 74.834.057 mil (R$ 36.955.149 mil em 31.12.2008).

As cartas de crédito de importação e as cartas de crédito de exportação confirmadas somam R$ 1.262.775 mil (R$ 830.328 mil em 31.12.2008).

O Banco é operador do Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset), com patrimônio de R$ 2.138 mil (R$ 2.195 mil em 31.12.2008), e administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) com patrimônio de R$ 1.916.461 mil (R$ 1.706.439 mil em 31.12.2008), garantindo a este último uma rentabilidade mínima equivalente à TJLP.

g) Política de Seguros de Valores e Bens

Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco contrata, para seus valores e bens, seguros considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER/RJ

82

32 - Gerenciamento de Riscos e Capital Regulatório

a) Processo de Gestão de Riscos

O Banco do Brasil considera o gerenciamento de riscos e de capital como vetores principais para o processo de tomada de decisão.

No Banco do Brasil, a gestão colegiada dos riscos é realizada de forma totalmente segregada das unidades de negócios. As políticas de risco e concentração são determinadas pelo Conselho de Administração do Banco e pelo Comitê de Risco Global - CRG, um fórum composto pelo Presidente e Vice-Presidentes. As ações para implantação e acompanhamento das diretrizes emanadas do CRG são conduzidas em subcomitês específicos (Crédito, Mercado e Operacional), que são fóruns constituídos por Diretores.

Para conhecer mais sobre o processo de gestão de riscos no Banco do Brasil, acesse o website bb.com.br/ri.

b) Risco de Crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

Para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o Banco do Brasil utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura na Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

c) Risco de Mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

Instrumentos Financeiros – Valor Justo

O quadro a seguir apresenta os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor justo:

R$ mil

	BB-Consolidado							
	31.12.2009		31.12.2008		Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais			
					No Resultado		No Patrimônio Líquido	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
ATIVOS								
Aplicações interfinanceiras de liquidez	168.397.960	168.377.532	119.408.297	119.332.288	(20.428)	(76.009)	(20.428)	(76.009)
Títulos e valores mobiliários	122.873.797	122.714.673	84.632.536	84.611.592	(33.426)	146.511	(159.124)	(20.944)
Ajuste de títulos disponíveis para venda (Nota 8.a)	–	–	–	–	125.698	167.455	–	–
Ajuste de títulos mantidos até o vencimento (Nota 8.a)	–	–	–	–	(159.124)	(20.944)	(159.124)	(20.944)
Instrumentos financeiros derivativos	1.483.084	1.483.084	2.276.038	2.276.038	–	–	–	–
Operações de crédito	261.783.097	262.062.450	190.881.563	191.211.865	279.353	330.302	279.353	330.302
PASSIVOS								
Depósitos interfinanceiros	11.618.573	11.631.606	14.064.945	14.187.597	(13.033)	(122.652)	(13.033)	(122.652)
Depósitos a prazo	193.515.574	193.575.751	149.618.491	149.677.676	(60.177)	(59.185)	(60.177)	(59.185)
Obrigações por operações compromissadas	160.821.187	160.648.661	91.130.364	91.031.600	172.526	98.764	172.526	98.764
Obrigações por empréstimos e repasses	37.859.562	37.925.250	30.161.316	30.161.602	(65.688)	(286)	(65.688)	(286)
Instrumentos financeiros derivativos	4.724.036	4.724.036	3.895.060	3.895.060	–	–	–	–
Outras obrigações	120.848.069	120.655.895	89.311.817	89.047.136	192.174	264.681	192.174	264.681
Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais					451.301	582.126	325.603	414.671

Determinação do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: O valor justo foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

Títulos e Valores Mobiliários: Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001, excetuando-se desse critério os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor justo dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado.

Operações de Crédito: As operações remuneradas a taxas prefixadas de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros de caixa, adotando-se para tanto, as taxas de juros utilizadas pelo Banco para contratação de operações semelhantes na data de balanço. Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado como valor justo o próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

Depósitos Interfinanceiros: O valor justo foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos futuros de caixa e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações prefixadas. No caso de operações pós-fixadas, cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor justo.

Depósitos a Prazo: Na apuração do valor justo são utilizados os mesmos critérios adotados para os depósitos interfinanceiros.

Operações Compromissadas: Para as operações com taxas prefixadas, o valor justo foi apurado calculando o desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor justo.

Obrigações por Empréstimos e Repasses: Tais operações são exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada recurso ingressado, inexistência de mercado ativo e instrumento similar, o valor justo dessas operações são equivalentes ao valor contábil.

Outras Obrigações: O valor justo foi apurado por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

Demais Instrumentos Financeiros: Constantes ou não do balanço patrimonial, o valor justo é aproximadamente equivalente ao correspondente valor contábil.

Derivativos: Os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, conforme a Circular Bacen n.º 3.082/2002. A apuração do valor de mercado dos derivativos é estimada de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia de negociação do exercício.

Análise de Sensibilidade (Instrução CVM n.º 475, de 17.12.2008)

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco do Brasil gerencia seus riscos de forma dinâmica, buscando identificar, avaliar, monitorar e controlar as exposições aos riscos de mercado de suas posições próprias. Para isto, o Banco considera os limites de riscos estabelecidos pelos Comitês Estratégicos e possíveis cenários para atuar de forma tempestiva na reversão de eventuais resultados adversos.

O Banco do Brasil, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.464/07 e com a Circular Bacen n.º 3.354/07, e visando maior eficiência na gestão de suas operações expostas ao risco de mercado, segrega as suas operações, inclusive instrumentos financeiros derivativos, da seguinte forma:

1) Carteira de Negociação (*Trading Book):* formada por todas as operações de posições próprias realizadas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* da carteira de negociação, para as quais haja a intenção de serem negociadas antes de seu prazo contratual, observadas as condições normais de mercado, e que não contenham cláusula de inegociabilidade.

2) Carteira de Não Negociação (*Banking Book*): formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação, tendo como característica principal a intenção de manter tais operações até o seu vencimento.

A análise de sensibilidade para todas as operações ativas e passivas do balanço patrimonial, em atendimento à Instrução CVM n.º 475/2008, não reflete adequadamente a gestão dos riscos de mercado adotada pela Instituição, bem como, não representa as práticas contábeis adotadas pelo Banco.

Para determinar a sensibilidade do capital das posições do Banco do Brasil, exceto as posições do Banco Votorantim, aos impactos de movimentos de mercado, foram realizadas simulações, com três possíveis cenários, sendo dois deles com consequente resultado adverso para o Banco. Os cenários utilizados estão apresentados como segue:

Cenário I: Situação provável, a qual reflete a percepção da alta administração do Banco em relação ao cenário com maior probabilidade de ocorrência, para um horizonte de 3 meses, considerando fatores macroeconômicos e informações de mercado (BM&F, Bovespa, Andima etc.). Premissas utilizadas: taxa de câmbio reais/dólar de R$ 1,74 e manutenção da taxa Selic em 8,75% ao ano, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2009.

Cenário II: Situação eventual. Premissas utilizadas: choque paralelo de 25,0% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2009, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, conseqüentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Cenário III: Situação eventual. Premissas utilizadas: choque paralelo de 50,0% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2009, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, conseqüentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a Carteira de Negociação (*Trading*), exceto as posições do Banco Votorantim, composta por títulos públicos e privados, instrumentos financeiros derivativos e recursos captados por meio de operações compromissadas, apresentando os valores observados em 31.12.2009 e 31.12.2008:

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário I			
		31.12.2009		31.12.2008	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	--	Redução	2.532
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	--	--	Aumento	1.010
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	--	Redução	
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Redução	394	Redução	1.271
Outros	Risco de variação dos demais cupons	--	--	Aumento	(811)

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário II			
		31.12.2009		31.12.2008	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(206.886)	Aumento	(105.076)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	--	--	Aumento	(14.157)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(17.419)	Redução	
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(1.638)	Aumento	(15.463)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	--	--	Aumento	(2.275)

85

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário III 31.12.2009 Variação de Taxas	Resultado	31.12.2008 Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(400.577)	Aumento	(251.150)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	–	–	Aumento	(8.731)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(34.837)	Redução	
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(3.184)	Aumento	(18.883)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	–	–	Aumento	(4.413)

Para as operações classificadas na Carteira de Não Negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças em taxa de juros, praticadas no mercado, não representa impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado do Banco. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de créditos (créditos diretos ao consumidor, agronegócios, capital de giro etc.), captações de varejo (depósitos à vista, a prazo e de poupança) e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a intenção de manter as respectivas posições até o vencimento, não sofrendo, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros, ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a Carteira de Negociação (*Trading*) e Não Negociação (*Banking*), exceto as posições do Banco Votorantim, apresentando os valores observados em 31.12.2009 e 31.12.2008:

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário I 31.12.2009 Variação de Taxas	Resultado	31.12.2008 Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	–	Redução	1.074.642
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Redução	12.954	Aumento	(41.415)
Variação cambial (1)	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	–	Redução	(7.573)
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	–	Redução	(127.907)
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Aumento	145.330	Redução	(44.230)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Redução	134.964	Aumento	(16.614)

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário II 31.12.2009 Variação de Taxas	Resultado	31.12.2008 Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(4.332.688)	Aumento	(3.064.943)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Aumento	(17.337)	Aumento	(70.318)
Variação cambial (1)	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(275.403)	Redução	(119.576)
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Redução	(20.391)	Redução	(267.425)
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Redução	(3.602.616)	Redução	(1.919.040)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(772.021)	Aumento	(529.316)

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais

COGER

86

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário III			
		31.12.2009		31.12.2008	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(8.303.533)	Aumento	(5.942.384)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Aumento	(34.482)	Aumento	(137.794)
Variação cambial (1)	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(550.806)	Redução	(239.152)
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Redução	(41.838)	Redução	(551.608)
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Redução	(7.474.159)	Redução	(4.014.906)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(1.458.284)	Aumento	(999.614)

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

Destaca-se que os valores relativos a 31.12.2009 incluem os impactos gerados pelas posições da Carteira de Não Negociação do Banco Nossa Caixa, tendo em vista a sua efetiva incorporação pelo Banco do Brasil em 30.11.2009.

Os cenários utilizados para elaboração do quadro de análise de sensibilidade devem, necessariamente, utilizar situações de deterioração de, pelo menos, 25% e 50% por variável de risco vista isoladamente, conforme determina a Instrução CVM n.º 475/2008. Logo, a análise conjunta dos resultados fica prejudicada. Por exemplo, choques simultâneos de aumento na taxa prefixada de juros e redução no Cupom de TR não são consistentes do ponto de vista macroeconômico.

Especificamente com relação às operações de derivativos existentes na Carteira de Não Negociação, as mesmas não representam risco de mercado relevante para o Banco do Brasil, haja vista que essas posições são originadas, principalmente, para atender às seguintes situações:

- Troca de indexador de remuneração de captações e aplicações de recursos realizadas para atender às necessidades dos clientes;

- *Hedge* Fiscal que consiste em reduzir a volatilidade do resultado do Banco em função do efeito fiscal da variação cambial dos investimentos no exterior (ganhos com variação cambial sobre investimentos no exterior não são tributados e, similarmente, perdas não geram dedução na base tributária). Como consequência, qualquer variação na taxa de câmbio produzirá efeito, na conta que registra o instrumento financeiro, contrário ao registrado na conta de investimentos, ou seja, o impacto da variação cambial tenderá para um resultado nulo;

- *Hedge* de risco de mercado, cujo objeto e sua efetividade estão descritos na Nota 8.b. Também, nessa operação, a variação na taxa de juros e de câmbio não produz efeito no resultado do Banco.

O Banco do Brasil não possui qualquer operação que pudesse ser classificada como derivativo exótico, conforme descrito na Instrução CVM n.º 475/2008, anexo II.

Da Participação no Banco Votorantim

Com relação à análise de sensibilidade das posições referentes à participação do Banco do Brasil no Banco Votorantim, também foram realizadas simulações, com três possíveis cenários, sendo dois deles com consequente resultado adverso, são eles:

Cenário I. Situação provável, a qual reflete a percepção da alta administração do Banco Votorantim em relação ao cenário com maior probabilidade de ocorrência. Premissas utilizadas: taxa de câmbio reais/dólar de R$ 1,80 e taxa Selic de 11,75% ao ano.

Cenário II: Premissas utilizadas: choque paralelo de 25.0% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2009, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, consequentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Cenário III: Premissas utilizadas: choque paralelo de 50,0% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2009, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, conseqüentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

No quadro abaixo, encontram-se os resultados para as posições do Banco relativas a sua participação no Banco Votorantim, apresentando os valores observados em 31.12.2009 e 30.09.2009:

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário I			
		31.12.2009		30.09.2009	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(142.478)	Manutenção	3.012
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Aumento	–	Aumento	425
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(65.497)	Aumento	(3.094)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(46.908)	Aumento	(1.816)
Taxas de juros	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	(9.781)	Aumento	(823)
Commodities	Risco de variação dos preços de mercadorias	–	–	Redução	18
Renda Variável	Risco de variação dos preços de ações	–	–	Aumento	(1.968)
Soberanos, Eurobonds e Treasuries	Risco da variação da taxa de juros de papel negociado no mercado internacional	–	–	Manutenção	(12.299)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Aumento	3.136	–	–

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário II			
		31.12.2009		30.09.2009	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(324.976)	Aumento	(38.195)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Aumento	–	Aumento	(3.867)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(236.751)	Aumento	(52.655)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(96.030)	Aumento	(60.518)
Taxas de juros	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	(15.820)	Aumento	(2.566)
Commodities	Risco de variação dos preços de mercadorias	–	–	Aumento	(504)
Renda Variável	Risco de variação dos preços de ações	–	–	Aumento	(22.944)
Soberanos, Eurobonds e Treasuries	Risco da variação da taxa de juros de papel negociado no mercado internacional	–	–	Aumento	(42.667)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Redução	(1.809)	–	–

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário III			
		31.12.2009		30.09.2009	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(479.181)	Aumento	(66.783)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Aumento	–	Aumento	(7.184)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(398.723)	Aumento	(102.223)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(139.799)	Aumento	(115.441)
Taxas de juros	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	(21.165)	Aumento	(4.173)
Commodities	Risco de variação dos preços de mercadorias	–	–	Aumento	(1.025)
Renda Variável	Risco de variação dos preços de ações	–	–	Aumento	(44.758)
Soberanos, Eurobonds e Treasuries	Risco da variação da taxa de juros de papel negociado no mercado internacional	–	–	Aumento	(70.681)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Redução	(9.299)	–	–

COGER CONTADORIA

88

d) Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*). O primeiro corresponde à possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

e) Risco Operacional

Reflete a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Este conceito inclui o risco legal.

f) Capital Regulatório

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 3.444/2007 e n.º 3.490/2007, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), respectivamente. Demonstramos abaixo o cálculo do Índice de Basileia:

R$ mil

	31.12.2009		31.12.2008	
	Econômico-Financeiro	Financeiro	Econômico-Financeiro	Financeiro
PR – Patrimônio de Referência	58.264.435	59.092.839	43.390.964	44.110.455
Nível I	41.068.472	41.068.446	31.200.901	31.205.472
Patrimônio líquido (Bacen)	36.119.407	36.119.381	29.937.146	29.937.553
Participações minoritárias nas controladas	142	116	(104)	303
Patrimônio líquido	36.119.265	36.119.265	29.937.250	29.937.250
Reservas de reavaliação	(6.746)	(6.746)	(7.303)	(7.286)
Ativos diferidos	(242.296)	(242.296)	(513.248)	(509.101)
Ajustes da marcação a mercado	(85.061)	(85.061)	(28.589)	(28.589)
Créditos tributários excluídos do nível I	(22.477)	(22.477)	(22.477)	(22.477)
Adicional de provisão ao mínimo requerido pela Resolução CMN n.º 2682/1999	2.782.065	2.782.065	1.835.372	1.835.372
Instrumentos híbridos de capital e dívida - nível I	2.523.580	2.523.580	--	--
Nível II	16.022.610	16.025.986	12.909.611	12.909.584
Ajustes da marcação a mercado	85.061	85.061	28.589	28.589
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	17.078.207	17.081.383	11.728.981	11.728.981
Recursos captados do FCO	12.422.046	12.422.046	11.057.272	11.057.272
Recursos captados no exterior	400.323	400.323	671.709	671.709
Recursos captados com CDB	4.115.114	4.115.114	--	--
Recursos captados com Debêntures	140.724	143.900	--	--
Instrumentos híbridos de capital e dívida – nível II	852.796	852.796	1.144.738	1.144.738
Reservas de reavaliação	6.746	6.746	7.303	7.286
Deduções do PR	(826.847)	(1.793)	(719.548)	(4.611)
Instrumentos financeiros excluídos do PR	(826.847)	(1.793)	(719.548)	(4.611)
PRE – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO	46.758.968	46.288.519	31.500.063	31.193.866
Risco de crédito	43.856.535	43.086.086	30.980.231	30.674.034
Risco de mercado	673.909	673.909	118.927	118.927
Risco operacional	2.528.524	2.528.524	400.905	400.905
Excesso/(insuficiência) de PR: PR - PRE	11.505.467	12.804.120	11.890.901	12.916.589
Índice de Basileia: (PR x 100)/ (PRE / 0,11)	13,71	14,04	15,15	15,55

Na hipótese de êxito na ação judicial de compensação integral de prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, conforme Nota 25.c, ocorreria um efeito positivo no Índice de Basileia do Consolidado Financeiro de 1,28 p.p. (de 14,04% para 15,32%) e do Consolidado Econômico-Financeiro de 1,24 p.p. (de 13,71% para 14,95%).

Dentre os eventos previstos para o exercício de 2010, com base nas normas do Banco Central do Brasil - Bacen, destacam-se a aplicação do fator de ajuste (Z) igual a 1,0 no cálculo da exigência de risco operacional a partir de 1° de janeiro, conforme Circular Bacen n.° 3.383/2008; a entrada em vigor da Resolução CMN n.° 3.825/2009 a partir de 1° de abril, revogando a Resolução CMN n.° 3.674/2008, que concede a prerrogativa de adicionar ao Patrimônio de Referência de Nível I o valor integral da provisão adicional aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN n.° 2.682/1999; e a complementação da parcela referente ao risco operacional – Popr, considerando o risco operacional das empresas não-financeiras a partir de 30 de junho, conforme Circular Bacen n.° 3.476/2009. Considerando a ocorrência em 31.12.2009 destes eventos, o Índice de Basileia do Consolidado Econômico-Financeiro seria impactado negativamente em 0,18, 0,65 e 0,05, respectivamente.

g) Índice de Imobilização

O Índice de Imobilização em relação ao PR - Patrimônio de Referência é de 14,55% (14,59% em 31.12.2008) para o Consolidado Financeiro e de 11,37% (11,68% em 31.12.2008) para o Consolidado Econômico-Financeiro, em conformidade com a Resolução CMN n.° 2.669/1999. A diferença entre o Índice de Imobilização do Consolidado Financeiro e do Econômico-Financeiro decorre da inclusão de empresas controladas/coligadas não financeiras que dispõem de elevada liquidez e baixo nível de imobilização, com consequente redução do Índice de Imobilização do Consolidado Econômico-Financeiro.

33 – Outras Informações

a) Novo Mercado

Em 31.05.2006, o Banco do Brasil assinou com a Bolsa de Valores de São Paulo contrato de adesão ao segmento do Novo Mercado da Bovespa, que reúne um grupo de empresas detentoras das melhores práticas de governança corporativa do Brasil.

Ressalta-se que o Banco do Brasil, seus Acionistas, Administradores e os Membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

b) Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 18.02.2009, aprovou a fixação, para o exercício de 2009, do índice de distribuição do resultado *(payout)* equivalente ao percentual mínimo de 40% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral, conforme artigo 43 do Estatuto Social do Banco.

c) Novo Mercado – Extensão do Prazo (*Free Float*)

Em 31.03.2009, a BM&FBovespa deferiu a solicitação de novo prazo para enquadramento do percentual mínimo de ações em circulação do Banco do Brasil, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (*free float* = 25%). Com o novo prazo, o Banco do Brasil terá até 28.06.2011 para atingir o percentual mínimo de ações em circulação exigido no referido regulamento.

d) Banestes – Suspensão das Tratativas para Aquisição do Controle Acionário

Em 05.02.2009, o Banco do Brasil comunicou ao mercado o início das tratativas junto ao governo do Estado do Espírito Santo, sem nenhum efeito vinculante, visando à aquisição do controle acionário do Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo, com posterior incorporação societária.

Em 22.06.2009, o Banco do Brasil e o Governo do Estado do Espírito Santo decidiram, em comum acordo, suspender as tratativas que visavam à aquisição do controle acionário do Banestes - Banco do Estado do Espírito Santo.

e) Besc – Aprovação Bacen

O Banco Central do Brasil comunicou que sua Diretoria Colegiada, por meio de decisão de 23.01.2009, aprovou a incorporação, pelo Banco do Brasil, do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – Besc e da Besc S.A. Crédito Imobiliário – Bescri, mediante a versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhes o Banco do Brasil (incorporador) em todos os direitos e obrigações.

f) Oferta Pública Visanet e Outros Eventos

Em 30.06.2009, o Banco do Brasil divulgou a venda de ações representativas de 7,05% do capital social da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet Brasil, coligada do BB Banco de Investimento. Com a venda, o Banco do Brasil contabilizou receitas no valor de R$ 1.415 milhões, antes dos impostos, no 2º trimestre de 2009. No mesmo fato relevante, o Banco divulgou que foram contabilizados R$ 676 milhões, antes de impostos, a título de despesa de provisão adicional aos critérios mínimos estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/99.

Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 30.06.2009, o Banco do Brasil comunicou que, depois de encerrada a Oferta Pública de Distribuição Secundária da Visanet Brasil, os coordenadores da mesma exerceram a Opção de Ações Suplementares (*greenshoe*). Com isso, a quantidade vendida pelo BB Banco de Investimento no exercício do *greenshoe* foi de 14.330.229 ações, ao preço de R$ 15,00 por ação, o que representa, no balancete do Banco do Brasil relativo ao terceiro trimestre de 2009, impacto positivo de aproximadamente R$ 200 milhões, antes dos impostos.

BB Banco de Investimento S.A. (BB-BI)

Situação Inicial		Ações Negociadas		Situação Final	
Quantidade	**% Participação**	**Oferta Pública de Ações**	***Greenshoe***	**Quantidade**	**% Participação**
431.665.222	31,63	96.217.259	14.330.229	321.117.734	23,53

g) Parceria do Banco do Brasil com a American Express para Emissão de Cartões

Em 18.06.2009, o Banco do Brasil e a American Express anunciaram parceria para a emissão de cartões de crédito voltados para o segmento de alta renda. A expectativa do Banco do Brasil é emitir 100 mil cartões até o final do ano. Conforme o acordo firmado, o Banco será responsável por todas as etapas envolvidas na emissão dos cartões - incluindo a análise de crédito, atendimento ao consumidor e estratégia de marketing. Ao Banco também caberá a autorização, faturamento, gestão de crédito e riscos e contabilidade.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

h) Participação Estrangeira e ADR (*American Depositary Receipts*)

Em 16.09.2009, foram assinados Decretos Presidenciais que permitem elevar o limite da participação de estrangeiros no capital do Banco do Brasil de 12,5% para 20% e autorizam a emissão de ADR (*American Depositary Receipts*) lastreados em ações ordinárias do Banco do Brasil.

Em 02.12.2009, ocorreu o lançamento do programa de ADR Nivel I. As negociações são realizadas no mercado de balcão (*Over-the-Counter* – OTC), tendo o Bank of New York Mellon como banco depositário. Os recibos foram emitidos e negociados a partir dessa data. Foi respeitada a proporção de um ADR para uma ação ordinária BBAS3.

i) Reorganização Societária Seguridade

Em 06.10.2009, o Banco do Brasil promoveu reorganização societária de sua área de seguridade. A reorganização consiste (i) na constituição de duas subsidiárias integrais – BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) e BB Aliança Participações S.A. (BB Aliança) –, empresas não financeiras, ambas diretamente ligadas ao BB; e, ainda, (ii) na cisão parcial, com vigência a partir de 30 de setembro de 2009, da subsidiária integral BB Banco de Investimento S.A. (BB BI) seguida de versão do acervo cindido para a BB Seguros e para a BB Aliança.

Em decorrência da reorganização, a BB Aliança será a proprietária de 100% das ações da Cia. de Seguros Aliança do Brasil.

A BB Seguros passa a deter as seguintes participações:

Empresa	% do Capital Total	Tipo de Ações	
		% ON	% PN
Brasilprev Seguros e Previdência S. A.	49,99	49,99	-
Brasilveículos Companhia de Seguros	70,00	40,00	100,00
Brasilcap Capitalizações S. A.	49,99	49,99	-
Brasilsaúde Companhia de Seguros	49,92	49,92	-

Além disso, o BB protocolizou junto à SulAmérica S.A., em 06.10.2009, Carta de Intenção, sem efeito vinculante, manifestando seu interesse em adquirir, por meio da BB Seguros, a totalidade das ações detidas pela SulAmérica na Brasilveículos, representativas de 60% das ações ordinárias e 30% do capital total. No que concerne à empresa Brasilsaúde, o BB e a SulAmérica manifestaram interesse em rever seu modelo de negócios e sua estrutura societária.

Adicionalmente, o Banco do Brasil e o Grupo Segurador Espanhol Mapfre firmaram, na mesma data, Protocolo de Intenções, com o objetivo de formar aliança estratégica para o desenvolvimento, no mercado brasileiro, dos negócios de seguros de riscos, nos segmentos de pessoas, ramos elementares e automóveis, aliança essa que se beneficiará das estruturas e capacidades existentes do Banco e da Mapfre.

j) Reorganização Societária BrasilPrev e BrasilCap

Em 27.10.2009, o Banco do Brasil, dando continuidade ao processo de reorganização societária da área de seguros, comunicou que a BB Seguros Participações S.A (BB Seguros), subsidiária integral do Banco do Brasil, e a Principal Financial Group (Principal), firmaram o Memorando de Entendimentos, com o objetivo rever sua parceria no desenvolvimento e comercialização de produtos de previdência privada aberta no Brasil. O Banco do Brasil e a Principal informam, ainda, que é de interesse comum o inicio de negociações visando à compra das carteiras de previdência privada comercializadas pela Mapfre Nossa Caixa.

Em 06.01.2010, o Banco do Brasil, comunicou que a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) e o Grupo Icatu (Icatu), firmaram o Memorando de Entendimentos, com o objetivo de formar aliança estratégica para o desenvolvimento e comercialização, no mercado brasileiro, dos negócios de capitalização.

Se concretizada a revisão da aliança estratégica, a Companhia consolidará sua liderança no segmento de capitalização, passando de 22,6% para 30,6% de participação de mercado. A Brasilcap e o Grupo Icatu apresentaram arrecadação na ordem de R$ 2,8 bilhões nos primeiros onze meses de 2009.

O Icatu é lider entre as empresas não ligadas a bancos de varejo no mercado de capitalização. Com 18 anos de atuação, atende a mais de 3,2 milhões de pessoas por meio das diferentes linhas de negócio em que atua. Nos últimos cinco anos distribuiu R$ 240 milhões através do pagamento de sorteios de capitalização.

k) IRB - Tratativas para Aquisição de Participação Acionária

Em 15.10.2009, o Banco do Brasil comunicou que aceitou iniciar tratativas sem efeito vinculante, visando à aquisição de participação acionária no IRB–Brasil Re S.A., observadas a regulamentação vigente e as condições inerentes às operações dessa natureza, notadamente a obtenção das autorizações prévias necessárias.

l) Captação Bônus Perpétuo

O Banco do Brasil concluiu em outubro de 2009 a captação externa de bônus perpétuo, no valor de US$ 1,5 bilhão. Os bônus emitidos são da espécie "perpétuo subordinado, classe júnior, não cumulativo", e pagam 8,5% a.a. em cupons semestrais.

Dadas as características de subordinação da referida emissão, o Banco do Brasil pleiteou junto ao Bacen o enquadramento do valor captado como capital de nível I, para efeito do cálculo do índice de Basileia. Em 08.02.2010, o Banco Central considerou a emissão elegível como capital nível I, com efeito a partir de dezembro de 2009.

m) Captação Externa

Em janeiro de 2010, o Banco do Brasil concluiu a captação de US$ 1 bilhão por meio de títulos emitidos no exterior, sendo US$ 500 milhões em papéis de cinco anos, com cupons de 4,5% a.a. e mais US$ 500 milhões em papéis de dez anos, com cupons de 6,0% a.a. O Banco do Brasil destinará os recursos para a concessão de crédito, prioritariamente atendendo ao financiamento de operações de comércio exterior. A operação não tem característica de dívida subordinada, não sendo considerada para compor o cálculo do índice de Basileia.

n) Início de Estudos da Oferta Pública de Ações

Em 27.11.2009, o Banco do Brasil e o Tesouro Nacional iniciaram estudos para analisar a viabilidade e conveniência de realização de uma oferta pública primária ou secundária de ações, preservado o controle acionário da União e em condições a serem detalhadas e divulgadas em época própria pelos meios previstos na legislação.

o) Administração de Fundos de Investimentos

A BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - subsidiária integral do Banco do Brasil, ao final de dezembro de 2009, apresentou um patrimônio administrado de R$ 306,7 bilhões, sendo R$ 296 bilhões em fundos de investimentos (444 fundos de investimentos) e R$ 10,7 bilhões em carteiras administradas (20 carteiras administradas).

p) Recursos de Consórcios

R$ mil

	31.12.2009	31.12.2008
Previsão mensal de recursos a receber consorciados	45.856	42.545
Obrigações do grupo por contribuições	2.383.273	1.686.029
Consorciados – bens a contemplar	2.177.640	1.549.538
(Em unidades)		
Quantidade de grupos administrados	316	334
Quantidade de consorciados ativos	140.860	130.940
Quantidade de bens a entregar a consorciados	21.450	21.832
Quantidade de bens entregues no período	31.164	45.888

q) Quantidade de Ações em Circulação

Ações BB	Quantidade	Percentual
Em circulação em 31.12.2009 (1)	562.527.754	21,89%
Total emitido	2.569.860.512	100,00%

(1) Conforme Lei 6.404/76 e regulamento do Novo Mercado da Bovespa

Parecer dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores do
Banco do Brasil S.A.
Brasília - DF

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Brasil S.A. (BB - Banco Múltiplo) e os balanços patrimoniais consolidados do Banco do Brasil S.A. e suas controladas (BB - Consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis das investidas indiretas: Brasilcap Capitalização S.A., Brasilsaúde Companhia de Seguros, Brasilveículos Companhia de Seguros, Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Cielo S.A., Neoenergia S.A. e Itapebi Geração de Energia S.A. (Notas Explicativas n° 4 e n° 14) foram examinadas por outros auditores independentes. Consequentemente, as nossas avaliações em relação aos saldos dos referidos investimentos e dos respectivos resultados originados da aplicação do método de equivalência patrimonial, que totalizam R$ 1.865 milhões (R$ 1.773 milhões em 31 de dezembro de 2008) e R$ 840 milhões (R$ 981 milhões em 2008), respectivamente, estão baseadas nos relatórios emitidos por aqueles auditores independentes. Adicionalmente, o ativo líquido utilizado no cálculo do superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão (Nota Explicativa n° 28a) foi examinado por outro auditor independente e a nossa avaliação, em relação a esse ativo líquido, está baseada no relatório emitido por aquele auditor independente.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos relatórios de outros auditores independentes, conforme mencionado no primeiro parágrafo, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. (BB - Banco Múltiplo) e a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. e suas controladas (BB - Consolidado) em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

95

4. O Banco possui registrado em seu ativo, em 31 de dezembro de 2009, o valor de R$ 12.655 milhões (R$ 7.794 milhões em 31 de dezembro de 2008) correspondente ao superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão - PREVI (Nota Explicativa nº 28a) apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco, os quais são considerados os mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretações de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.

24 de fevereiro de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Francesco Luigi Celso
Contador CRC SP-175348/O-5 S-DF

José Claudio Costa
Contador CRC SP-167720/O-1 S-DF

96

BANCO DO BRASIL

Resumo do relatório do Comitê de Auditoria

Segundo semestre de 2009

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração e tem como principais atribuições avaliar a efetividade do sistema de controles internos e das auditorias interna e externa e revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis. O regimento interno do Comitê de Auditoria encontra-se disponível no *site* www.bb.com.br, página de Relações com Investidores.

O universo de atuação do Comitê compreende o Banco Múltiplo e as seguintes subsidiárias integrais: BB - Banco de Investimento S.A., BB - Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, BB – Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A., BB - Banco Popular do Brasil S.A. e BB - Administradora de Consórcios S.A.

A administração do Banco do Brasil e as administrações de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização, de forma independente, de trabalhos periódicos com o objetivo de avaliar as ações de gerenciamento de riscos, a adequação e a efetividade dos controles internos.

A KPMG Auditores Independentes é a empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria das demonstrações contábeis, a quem cabe opinar sobre a sua adequação em relação à posição financeira e patrimonial em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e avaliar a qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive o sistema de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

Atividades

O Comitê de Auditoria cumpriu seu plano de trabalho para o ano de 2009. Como parte de suas atividades, realizou 122 reuniões no semestre, de um total de 245 no exercício, com a alta direção, com as auditorias interna e externa, órgãos externos de fiscalização e com os principais responsáveis pelas áreas estratégicas de negócios, controles internos, jurídica, tecnologia e logística, gestão de pessoas, de riscos e da segurança.

Nessas reuniões, abordou, em especial, assuntos relacionados a aprimoramentos dos mecanismos de controles internos, conformidade a leis e normas, gerenciamento de riscos, novo acordo de capitais (Basileia II), procedimentos para prevenção e combate à lavagem de dinheiro, conciliação de fundos e programas governamentais, processo de cessão de créditos, segurança da informação, benefícios a empregados (saúde e previdência), infraestrutura predial para TI, ouvidoria, contingências jurídicas, aquisição e incorporação de instituições financeiras, recomendações oriundas das auditorias interna e externa e de órgãos externos de fiscalização e controle, soluções tecnológicas disponíveis e em desenvolvimento e sistema portal jurídico.

Manteve diálogo com as equipes das auditorias interna e externa, oportunidade em que verificou o cumprimento dos seus planejamentos anuais, conheceu as metodologias utilizadas, a qualificação do corpo técnico e examinou suas conclusões e principais recomendações.

Acompanhou o processo de preparação das demonstrações contábeis, examinou as práticas contábeis adotadas, os procedimentos utilizados para constituição de provisões, as variações mais importantes nos saldos contábeis e os eventos não-recorrentes do período.

Avaliou os aspectos relevantes das demonstrações contábeis, abrangência, conformidade e clareza das notas explicativas e conheceu o teor do parecer emitido pela KPMG.

Nas situações em que identificou oportunidades de melhoria, sugeriu aprimoramentos às diversas instâncias da estrutura organizacional da Instituição.

97

BANCO DO BRASIL

Conclusões

Com base nas atividades que desenvolveu no período, em observações do ambiente de controle, em questionamentos aos principais administradores, na atuação das áreas de controles internos, de gestão de riscos e da segurança, nos relatórios e conclusões das auditorias interna e externa e tendo presente suas atribuições e as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu que:

a. o sistema de controles internos é objeto de permanente atenção por parte da alta administração, mostra-se adequado ao porte da Organização e à complexidade dos negócios e vem sendo constantemente aprimorado;

b. o Conglomerado Banco do Brasil adota atitude conservadora na assunção de riscos e dispõe de instrumentos apropriados para sua gestão e mitigação;

c. a auditoria interna desempenha suas funções de forma efetiva e independente e responde adequadamente às demandas do Comitê;

d. a auditoria externa desenvolve seus trabalhos com efetividade e não foram identificadas ocorrências que comprometam sua independência;

e. as demonstrações contábeis consolidadas do exercicio findo em 31.12.2009 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas adotadas no País e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Conglomerado naquela data.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2010.

José Danúbio Rozo Coordenador	Celene Carvalho de Jesus	José Gilberto Jaloretto

BANCO DO BRASIL S.A. COGER

BANCO DO BRASIL

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que, em reunião desta data, aprovou o Relatório do Comitê de Auditoria e, de conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria e do Relatório da Administração, todos referentes ao exercício de 2009.

Em 24 de fevereiro de 2010.

Nelson Henrique Barbosa Filho

Aldemir Bendine

Adriana Queiroz de Carvalho

Bernardo Gouthier Macedo

Henrique Jager

Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça

Tarcísio José Massote de Godoy

99

BANCO DO BRASIL

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO BANCO DO BRASIL S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, incluindo a proposta de destinação do resultado do exercício, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Parecer dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2010.

Ênio Alexandre Gomes Bezerra da Silva
Conselheiro

Eustáquio Wagner Guimarães Gomes
Conselheiro

Marcos Machado Guimarães
Conselheiro

Pedro Carvalho de Mello
Conselheiro

Daniel Sigelmann
Presidente

100

BANCO DO BRASIL

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
Aldemir Bendine

VICE-PRESIDENTES
Alexandre Corrêa Abreu
Allan Simões Toledo
Ivan de Souza Monteiro
José Luis Prola Salinas
Luis Carlos Guedes Pinto
Paulo Rogério Caffarelli
Ricardo Antônio de Oliveira
Ricardo José da Costa Flores
Robson Rocha

DIRETORES
Adilson do Nascimento Anisio
Admilson Monteiro Garcia
Amauri Sebastião Niehues
Armando Medeiros de Faria
Ary Joel de Abreu Lanzarin
Carlos Eduardo Leal Neri
Dan Antônio Marinho Conrado
Danilo Angst
Denilson Gonçalves Molina
Edson de Araújo Lôbo
Janio Carlos Endo Macedo
José Carlos Vaz
José Francisco Alvarez Raya
José Mauricio Pereira Coelho
Márcio Hamilton Ferreira
Marco Antonio Ascoli Mastroeni
Marco Antônio da Silva Barros
Nilo José Panazzolo
Nilson Martiniano Moreira
Orival Grahl
Paulo Roberto Evangelista de Lima
Renato Donatello Ribeiro
Renê Sanda
Sandro Kohler Marcondes
Sebastião Antonio Bueno Brandão
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Walter Malieni Júnior

CONTADORIA
Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87

Daniel André Stieler
Contador CRC-DF 013931/O-2
CPF 391.145.110-53

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nelson Henrique Barbosa Filho (Presidente)
Aldemir Bendine (Vice-Presidente)
Henrique Jäger
Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça
Bernardo Gouthier Macedo
Adriana Queiroz de Carvalho
Tarcísio José Massote de Godoy

CONSELHO FISCAL
Daniel Sigelmann (Presidente)
Ênio Alexandre Gomes Bezerra da Silva
Eustáquio Wagner Guimarães Gomes
Marcos Machado Guimarães
Pedro Carvalho de Mello

COMITÊ DE AUDITORIA
José Danúbio Rozo (Coordenador)
Celene Carvalho de Jesus
José Gilberto Jaloretto

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

101

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DO BRASIL S.A. RELATIVAS AOS PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E RESPECTIVO RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DA KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DO BRASIL

Demonstrações Contábeis

1º Trimestre/2010

BANCO DO BRASIL

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial	1
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Lucro Abrangente	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Demonstração do Valor Adicionado	9

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – O Banco e suas Operações	2
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis	2
NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis	5
NOTA 4 – Informações por Segmento	11
NOTA 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa	15
NOTA 6 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	15
NOTA 7 – Relações Interfinanceiras	17
NOTA 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD	18
NOTA 9 – Operações de Crédito	36
NOTA 10 – Outros Créditos	42
NOTA 11 – Carteira de Câmbio	43
NOTA 12 – Outros Valores e Bens	44
NOTA 13 – Investimentos	45
NOTA 14 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento	48
NOTA 15 – Ativo Intangível	49
NOTA 16 – Depósitos e Captações no Mercado	50
NOTA 17 – Obrigações por Empréstimos e Repasses	54
NOTA 18 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos	56
NOTA 19 – Outras Obrigações	58
NOTA 20 – Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	62
NOTA 21 – Outras Receitas/Despesas Operacionais	66
NOTA 22 – Resultado não Operacional	69
NOTA 23 – Patrimônio Líquido	69
NOTA 24 – Imposto de Renda e Contribuição Social	73
NOTA 25 – Crédito Tributário	75
NOTA 26 – Transações com Partes Relacionadas	78
NOTA 27 – Benefícios a Empregados	81
NOTA 28 – Remuneração de Empregados e Dirigentes	91
NOTA 29 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos	91
NOTA 30 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências	92
NOTA 31 – Gerenciamento de Riscos e Capital Regulatório	95
NOTA 32 – Outras Informações	103

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	108
DIRETORIA EXECUTIVA	109

BANCO DO BRASIL S.A. CONFERE

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Trimestre encerrado em 31.03.2010

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
		31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
ATIVO CIRCULANTE		399.285.177	380.877.073	326.174.869	439.202.634	414.966.454	346.452.954
Disponibilidades	(Nota 6)	7.092.459	7.596.546	6.961.113	7.363.667	7.842.770	7.515.942
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(Nota 6.a)	156.699.098	166.919.021	136.818.450	151.152.424	166.070.192	123.016.411
Aplicações no mercado aberto		119.986.398	134.937.621	98.620.483	125.683.204	144.173.860	103.356.185
Aplicações em depósitos interfinanceiros		36.712.700	31.981.400	38.197.967	25.469.220	21.896.332	19.660.226
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8)	35.861.577	39.370.590	37.436.302	56.564.296	59.297.166	53.756.339
Carteira própria		15.422.101	29.778.301	25.038.544	32.225.867	47.295.209	37.294.769
Vinculados a compromissos de recompra		18.164.406	6.239.743	8.050.123	20.373.608	5.956.127	12.115.278
Vinculados ao Banco Central		1.901.163	3.713.112	3.033.850	1.967.828	3.817.049	3.033.850
Vinculados à prestação de garantias		19.644	19.300	120.295	1.009.266	1.147.243	120.295
Instrumentos financeiros derivativos		354.263	620.134	1.193.490	987.727	1.081.538	1.192.147
Relações Interfinanceiras	(Nota 7)	52.107.531	26.421.167	24.540.980	53.123.383	26.574.438	30.923.098
Pagamentos e recebimentos a liquidar		3.618.279	153.232	3.415.892	3.619.562	153.258	3.537.325
Créditos vinculados		48.072.362	25.950.674	21.013.170	49.035.615	26.063.340	27.130.179
Depósitos no Banco Central		46.281.125	24.167.099	20.936.071	47.244.378	24.279.765	25.543.110
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural		143.974	148.158	15.899	143.974	148.158	15.899
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		1.647.263	1.635.417	61.200	1.647.263	1.635.417	1.571.170
Repasses interfinanceiros		1.275	1.254	562	18.662	7.746	562
Correspondentes		415.615	316.007	111.356	449.544	350.094	255.032
Relações Interdependências		99.039	293.950	97.758	99.039	295.152	99.352
Recurso em trânsito de terceiros		295	330	--	295	330	119
Transferências internas de recursos		98.744	293.620	97.758	98.744	294.822	99.233
Operações de Crédito	(Nota 9)	106.207.488	102.016.228	82.373.077	122.892.407	110.606.691	88.898.134
Setor público		2.066.140	2.432.592	1.634.540	3.641.994	2.794.701	1.930.940
Setor privado		111.671.489	107.102.607	86.925.505	127.405.209	115.763.862	93.576.084
(Provisão para operações de crédito)		(7.530.141)	(7.518.971)	(6.186.968)	(8.154.796)	(7.951.872)	(6.608.890)
Operações de Arrendamento Mercantil	(Nota 9)	867	--	5.840	1.964.670	1.858.258	1.354.719
Setor público		21.672	23.883	21.165	21.672	23.883	21.165
Setor privado		--	--	--	2.065.364	1.951.468	1.380.850
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(20.805)	(23.883)	(15.325)	--	--	--
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)		--	--	--	(122.366)	(117.093)	(47.296)
Outros Créditos		40.014.009	36.984.668	37.193.509	44.702.914	40.891.329	39.841.873
Créditos por avais e fianças honrados		86.421	36.938	33.315	89.071	39.588	33.315
Carteira de câmbio	(Nota 10.a)	10.841.316	8.480.791	18.912.278	11.807.936	8.671.052	19.040.607
Rendas a receber		1.239.688	1.464.119	254.782	554.840	539.393	475.745
Negociação e intermediação de valores		35.392	16.017	37.469	372.716	435.578	150.155
Operações especiais		--	28	28	--	28	28
Créditos de operações de seguros, previdência e capitalização	(Nota 20.a)	--	--	--	827.013	885.945	565.184
Diversos	(Nota 10.b)	28.574.907	27.747.561	18.762.689	31.887.891	31.167.511	20.425.309
(Provisão para outros créditos)		(763.715)	(760.786)	(807.052)	(836.553)	(841.766)	(848.470)
Outros Valores e Bens		1.203.109	1.274.903	747.840	1.399.834	1.530.458	1.047.086
Outros valores e bens	(Nota 12.a)	298.089	290.210	271.822	383.736	363.989	355.935
(Provisão para desvalorizações)	(Nota 12.a)	(166.415)	(166.105)	(149.319)	(176.295)	(175.968)	(182.965)
Despesas antecipadas	(Nota 12.b)	1.071.435	1.150.798	625.337	1.192.393	1.342.437	874.116

1

Mod. 0.03.007-4

BANCO DO BRASIL

ATIVO		BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
		31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
ATIVO NÃO CIRCULANTE		272.425.864	279.731.903	211.664.745	285.618.744	293.582.389	245.472.279
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		247.469.969	257.451.549	194.736.114	266.839.002	276.572.786	230.898.180
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(Nota 6.a)	5.384.115	7.248.277	8.173.676	1.442.256	2.327.768	6.779.788
Aplicações em depósitos interfinanceiros		5.384.115	7.248.277	8.173.676	1.442.256	2.327.768	6.779.788
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8)	49.395.180	57.501.256	35.089.558	62.800.177	65.039.715	56.837.242
Carteira própria		26.221.857	21.131.525	5.930.875	36.741.042	27.638.367	22.979.956
Vinculados a compromissos de recompra		17.824.245	20.584.267	15.664.002	19.546.342	20.929.518	19.834.160
Vinculados ao Banco Central		3.479.195	14.527.621	11.846.544	3.584.713	14.590.568	12.381.600
Vinculados à prestação de garantias		1.752.135	1.110.340	1.421.814	2.753.987	1.499.726	1.446.993
Instrumentos financeiros derivativos		117.748	147.503	226.323	174.093	381.546	224.533
Relações Interfinanceiras		21.114	17.071	2.201	21.114	17.071	2.201
Repasses interfinanceiros		21.114	17.071	2.201	21.114	17.071	2.201
Operações de Crédito	(Nota 9)	140.809.467	140.826.236	109.224.838	144.424.771	151.176.406	116.477.779
Setor público		3.441.236	3.801.538	2.087.308	2.026.059	3.593.364	1.874.794
Setor privado		146.457.686	146.444.106	114.805.619	151.648.838	157.315.829	123.068.894
(Provisão para operações de crédito)		(9.089.455)	(9.419.408)	(7.668.089)	(9.250.126)	(9.732.787)	(8.465.909)
Operações de Arrendamento Mercantil	(Nota 9)	1.477	--	8.760	2.628.127	2.842.305	1.891.712
Setor público		36.900	38.967	31.747	36.900	38.967	31.747
Setor privado		--	--	--	2.701.650	2.917.455	1.918.214
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(35.423)	(38.967)	(22.987)	--	--	--
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)		--	--	--	(110.423)	(114.117)	(58.249)
Outros Créditos		51.308.513	51.223.436	41.953.719	54.726.625	54.341.849	46.314.355
Créditos por avais e fianças honrados		--	51.384	47.680	--	51.384	47.680
Rendas a receber		34.141	31.069	37.129	39.233	30.051	37.125
Negociação e intermediação de valores		--	--	--	27.315	427	--
Créditos específicos	(Nota 10.a)	954.192	931.845	867.679	954.192	931.845	867.679
Créditos de operações de seguros, previdência e capitalização	(Nota 20.a)	--	--	--	23.460	22.265	20.334
Diversos	(Nota 10.b)	51.082.270	51.031.510	41.741.811	54.478.828	54.145.693	46.168.783
(Provisão para outros créditos)		(762.090)	(822.372)	(740.580)	(768.403)	(840.016)	(827.246)
Outros Valores e Bens		550.103	635.273	283.362	795.932	827.672	595.103
Despesas antecipadas	(Nota 12.b)	550.103	635.273	283.362	795.932	827.672	595.103
PERMANENTE		24.955.895	22.280.354	16.928.631	18.779.742	17.009.603	14.574.099
Investimentos	(Nota 13)	13.309.806	12.182.867	9.356.484	6.858.644	6.645.339	5.058.221
Participações em coligadas e controladas		13.272.694	12.143.602	9.325.089	5.964.452	5.775.953	4.284.892
No país		12.272.273	11.177.506	8.173.158	5.964.452	5.775.953	4.284.892
No exterior		1.000.421	966.096	1.151.931	--	--	--
Outros investimentos		106.918	109.093	84.283	985.811	947.225	868.952
(Provisão para perdas)		(69.806)	(69.828)	(53.888)	(91.619)	(77.839)	(95.623)
Imobilizado de Uso	(Nota 14)	4.032.273	4.006.745	3.167.796	4.230.089	4.214.484	3.587.578
Imóveis de uso		3.236.764	3.167.766	2.569.040	3.255.819	3.335.698	2.976.108
Outras imobilizações de uso		6.322.680	6.232.263	5.280.877	6.759.299	6.631.918	6.018.452
(Depreciação acumulada)		(5.529.171)	(5.393.284)	(4.682.122)	(5.785.029)	(5.753.132)	(5.406.982)
Imobilizado de Arrendamento	(Nota 14)	54.397	60.775	37.908	1.080	1.223	3.240
Bens arrendados		90.458	93.876	88.124	1.867	3.640	8.640
(Depreciação acumulada)		(36.061)	(33.101)	(50.218)	(787)	(2.417)	(5.400)
Intangível	(Nota 15)	7.199.351	5.625.845	3.887.890	7.266.962	5.678.879	5.293.269
Ativos intangíveis		9.584.163	7.607.239	4.149.441	9.669.636	7.659.321	6.446.908
(Amortização acumulada)		(2.384.812)	(1.981.394)	(261.551)	(2.402.674)	(1.982.442)	(1.153.639)
Diferido		360.068	404.122	479.556	412.967	471.678	631.791
Gastos de organização e expansão		2.078.809	2.083.036	1.670.212	2.200.996	2.246.822	2.226.241
(Amortização acumulada)		(1.718.741)	(1.678.914)	(1.190.656)	(1.788.029)	(1.775.144)	(1.594.450)
TOTAL DO ATIVO		671.711.041	860.608.976	537.839.614	724.881.378	708.548.843	591.925.233

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BANCO DO BRASIL

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO		BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
		31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
PASSIVO CIRCULANTE		483.372.933	478.981.403	403.971.402	507.871.359	503.739.681	439.188.792
Depósitos	(Nota 16.a)	256.969.123	252.490.505	222.605.644	263.732.901	258.676.108	246.704.136
Depósitos à vista		54.589.223	56.211.678	43.177.478	54.973.140	56.458.787	47.276.397
Depósitos de poupança		78.719.127	75.741.590	59.012.517	78.719.127	75.741.590	70.566.833
Depósitos interfinanceiros		11.468.929	13.543.548	13.685.324	8.864.352	10.437.440	876.399
Depósitos a prazo		111.945.442	106.765.221	106.466.759	120.927.458	115.808.988	127.718.846
Outros depósitos		246.402	228.468	263.566	248.824	229.303	265.661
Captações no Mercado Aberto	(Nota 16.c)	137.389.637	142.412.717	93.849.248	148.423.120	153.699.462	101.500.968
Carteira própria		34.238.524	24.462.905	22.452.784	41.598.486	30.819.656	30.104.504
Carteira de terceiros		103.151.113	117.949.812	71.396.464	106.823.521	122.719.587	71.396.464
Carteira de livre movimentação		--	--	--	1.113	160.219	--
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(Nota 18)	1.807.787	758.810	492.989	2.315.109	1.406.912	889.947
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		--	--	--	362.023	407.929	290.769
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		1.807.787	758.810	492.989	1.953.086	998.983	599.078
Relações Interfinanceiras		2.292.980	21.332	1.700.878	2.341.094	21.350	1.940.195
Recebimentos e pagamentos a liquidar		2.272.271	602	1.687.788	2.320.379	615	1.924.039
Correspondentes		20.709	20.730	13.090	20.715	20.735	16.156
Relações Interdependências		2.490.236	3.209.295	1.588.210	2.502.533	3.229.088	1.861.871
Recursos em trânsito de terceiros		2.401.900	3.197.791	1.535.507	2.414.176	3.214.643	1.808.439
Transferências internas de recursos		88.336	11.504	52.703	88.357	14.445	53.432
Obrigações por Empréstimos	(Nota 17.a)	8.194.400	6.274.611	11.178.456	6.185.681	4.810.915	8.251.424
Empréstimos no país - instituições oficiais		--	--	4.607.460	--	70.976	4.607.460
Empréstimos no país - outras instituições		--	--	--	65.808	86.221	141.509
Empréstimos no exterior		8.194.400	6.274.611	6.570.996	6.119.873	4.653.718	3.502.455
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	(Nota 17.b)	12.539.236	11.472.080	13.556.920	13.402.193	12.405.660	13.765.570
Tesouro Nacional		2.065.053	2.100.693	3.531.533	2.065.053	2.100.693	3.531.533
BNDES		6.506.840	6.078.474	6.110.286	7.059.063	6.731.990	6.119.368
Caixa Econômica Federal		20.896	21.935	--	20.896	21.935	164.794
Finame		3.128.140	2.138.406	2.970.404	3.438.874	2.416.470	3.004.981
Outras Instituições		818.307	1.132.572	944.697	818.307	1.132.572	944.864
Obrigações por Repasses do Exterior		818.410	868	136.203	576	576	1.159
Repasses do exterior		818.410	868	136.203	576	576	1.159
Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8.d)	1.190.364	1.996.875	2.674.445	2.352.859	2.617.011	2.672.427
Instrumentos financeiros derivativos		1.190.364	1.996.875	2.674.445	2.352.859	2.617.011	2.672.427
Outras Obrigações		59.680.760	60.344.810	56.188.409	66.615.293	66.872.599	61.601.195
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		3.252.429	335.641	2.972.192	3.295.019	376.523	3.155.727
Carteira de câmbio	(Nota 11.a)	11.726.960	12.108.915	15.260.866	12.608.747	12.173.988	15.380.206
Sociais e estatutárias		1.303.950	2.470.489	911.818	1.355.438	2.625.183	984.648
Fiscais e previdenciárias	(Nota 19.b)	14.018.091	16.568.631	13.151.963	15.173.874	18.315.213	14.053.745
Negociação e intermediação de valores		122.192	95.006	206.868	1.071.395	526.029	144.777
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(Nota 20.b)	--	--	--	4.095.330	4.123.184	3.387.832
Fundos financeiros e de desenvolvimento	(Nota 19.a)	1.499.561	2.050.776	419.782	1.499.561	2.050.776	419.782
Operações especiais	(Nota 19.c)	204.007	204.007	2.134.114	204.007	204.007	2.134.114
Obrigações por empréstimos com loterias		--	--	--	--	--	9.109
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(Nota 19.e)	13.563	13.260	18.399	13.563	13.260	17.242
Diversas	(Nota 19.f)	27.538.007	28.499.585	21.112.407	27.298.359	28.464.456	21.914.013

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO		BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
		31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		150.637.373	145.508.308	103.009.359	179.364.082	168.689.756	121.043.262
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		150.415.859	145.269.396	102.791.257	179.364.082	168.689.756	121.043.262
Depósitos	(Nota 16.a)	77.888.545	77.614.251	51.799.093	78.890.785	78.887.719	58.298.235
Depósitos interfinanceiros		2.747.549	2.012.595	1.030.497	1.884.474	1.181.133	7.529.839
Depósitos a prazo		75.140.996	75.601.656	50.768.596	77.006.311	77.706.586	50.768.596
Captações no Mercado Aberto	(Nota 16.c)	6.535.340	7.108.094	4.953.563	9.442.821	7.121.725	4.951.224
Carteira própria		1.493.644	1.082.487	1.030.652	3.412.618	1.082.045	1.028.513
Carteira de terceiros		5.041.696	6.025.607	3.922.711	5.457.320	6.025.607	3.922.711
Carteira de livre movimentação		--	--	--	572.883	14.073	--
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(Nota 18)	4.361.102	1.812.687	350.000	9.340.455	5.955.407	2.184.574
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		--	--	--	995.668	860.822	206
Recursos de debêntures		--	--	--	1.680.440	1.496.353	21.028
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		4.361.102	1.812.687	350.000	6.664.347	3.598.232	2.163.340
Obrigações por Empréstimos	(Nota 17.a)	5.477.307	4.776.034	5.464.424	1.698.144	1.559.348	1.739.326
Empréstimos no país - instituições oficiais		--	--	--	89.238	93.859	--
Empréstimos no exterior		5.477.307	4.776.034	5.464.424	1.608.906	1.465.489	1.739.326
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	(Nota 17.b)	18.011.943	17.422.445	8.390.028	19.592.428	18.984.508	8.454.391
BNDES		12.064.132	11.799.391	4.609.514	13.204.609	12.897.512	4.633.155
Caixa Econômica Federal		118.408	124.297	--	118.408	124.297	--
Finame		5.809.403	5.498.757	3.780.514	6.269.411	5.962.699	3.821.236
Obrigações por Repasses do Exterior		618.222	1.457.949	2.815.615	98.555	98.555	103.006
Repasses do exterior		618.222	1.457.949	2.815.615	98.555	98.555	103.006
Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8.d)	210.270	187.908	491.259	1.731.918	2.107.025	491.259
Instrumentos financeiros derivativos		210.270	187.908	491.259	1.731.918	2.107.025	491.259
Outras Obrigações		37.312.930	34.860.028	28.727.275	58.568.976	53.975.469	44.821.247
Fiscais e previdenciárias	(Nota 19.b)	4.430.606	4.123.099	2.315.952	6.622.366	5.981.486	3.632.723
Negociação e intermediação de valores		1.280.012	1.320.070	1.731.014	--	2.197	--
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(Nota 20.h)	--	--	--	14.260.382	13.216.012	10.382.942
Fundos financeiros e de desenvolvimento	(Nota 19.a)	2.185.399	2.083.838	2.114.795	2.185.399	2.083.838	3.321.559
Operações especiais	(Nota 19.c)	2.271	2.278	2.326	2.271	2.278	2.326
Dívidas subordinadas	(Nota 19.d)	17.878.592	16.387.569	14.370.602	20.791.928	18.553.240	14.370.602
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(Nota 19.e)	3.645.457	3.503.525	1.157.200	3.645.457	3.502.544	1.157.200
Diversas	(Nota 19.f)	7.890.593	7.459.649	7.035.386	11.061.173	10.633.874	11.953.895
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		221.714	248.912	218.102	--	--	--
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 23)	37.700.735	36.119.265	30.858.853	37.645.937	36.119.406	31.693.179
Capital		18.566.919	18.566.919	13.779.905	18.566.919	18.566.919	13.779.905
De domiciliados no país		17.236.823	17.236.823	12.458.740	17.236.823	17.236.823	12.458.740
De domiciliados no exterior		1.330.096	1.330.096	1.321.165	1.330.096	1.330.096	1.321.165
Reservas de Capital		5.188	5.188	5.188	5.188	5.188	5.188
Reservas de Reavaliação		6.400	6.746	7.153	6.400	6.746	7.153
Reservas de Lucros		16.857.278	17.301.439	15.758.859	16.857.278	17.301.439	15.758.859
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(Nota 8.f)	404.563	270.164	123.973	404.563	270.164	123.973
Lucros ou Prejuízos Acumulados		1.891.578	--	1.214.966	1.836.655	--	1.214.966
(Ações em Tesouraria)		(31.191)	(31.191)	(31.191)	(31.191)	(31.191)	(31.191)
Participações Minoritárias nas Controladas		--	--	--	125	141	854.326
TOTAL DO PASSIVO		671.711.041	660.608.976	537.836.614	724.581.378	708.548.843	591.925.232

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Trimestre encerrado em 31.03.2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
		1º Trimestre/2010	1º Trimestre/2009	1º Trimestre/2010	1º Trimestre/2009
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		16.554.410	14.411.368	18.812.655	15.144.467
Operações de crédito	(Nota 9.b)	10.982.505	8.384.529	11.852.742	8.501.855
Operações de arrendamento mercantil	(Nota 9.c)	10.691	13.958	819.782	478.386
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(Nota 8.b)	5.291.211	5.897.299	5.643.810	5.729.918
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(Nota 8.e)	(2.226)	(59.953)	(232.168)	(61.526)
Resultado das aplicações compulsórias	(Nota 7.b)	272.229	175.535	274.141	175.535
Resultado financeiro das operações com seguros, previdência e capitalização	(Nota 20.e)	–	–	354.348	320.230
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(11.473.947)	(11.230.183)	(13.187.438)	(11.765.635)
Operações de captação no mercado	(Nota 16.d)	(7.785.288)	(7.782.381)	(8.492.963)	(7.760.896)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(Nota 17.c)	(914.335)	(715.672)	(903.383)	(718.240)
Operações de arrendamento mercantil	(Nota 9.i)	(9.256)	(12.575)	(579.381)	(340.198)
Resultado de operações de câmbio	(Nota 11.b)	(47.402)	(118.286)	(18.021)	(115.801)
Despesas financeiras de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(Nota 20.e)	–	–	(234.497)	(198.981)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(Notas 9.f e 9.g)	(2.717.666)	(2.621.268)	(2.959.193)	(2.653.522)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		5.080.463	3.181.185	5.625.217	3.378.769
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(1.599.842)	(2.713.013)	(1.825.630)	(2.664.259)
Receitas de prestação de serviços	(Nota 21.a)	1.971.867	1.709.821	2.747.416	2.254.707
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 21.b)	809.892	686.408	886.774	688.486
Despesas de pessoal	(Nota 21.c)	(2.833.422)	(3.070.563)	(3.020.590)	(3.152.482)
Outras despesas administrativas	(Nota 21.d)	(2.975.823)	(2.543.139)	(3.276.510)	(2.991.145)
Despesas tributárias	(Nota 21.e)	(678.763)	(555.475)	(883.743)	(667.401)
Resultado de participações em coligadas e controladas	(Nota 13)	740.625	313.974	49.659	(85.190)
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	(Nota 20.e)	–	–	440.487	303.156
Outras receitas operacionais	(Nota 21.f)	2.750.853	1.912.985	3.110.217	2.056.388
Outras despesas operacionais	(Nota 21.g)	(1.395.872)	(1.166.024)	(1.969.340)	(1.370.876)
RESULTADO OPERACIONAL		3.480.621	468.172	3.729.587	694.410
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(Nota 22)	126.881	18.019	216.687	16.487
Receitas não operacionais		152.929	29.502	255.785	33.332
Despesas não operacionais		(26.048)	(11.483)	(39.098)	(16.845)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		3.609.502	484.191	3.946.274	710.897
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 24)	(896.143)	1.393.948	(1.242.070)	1.181.654
Provisão para imposto de renda		(765.686)	(777.398)	(1.129.268)	(982.710)
Provisão para contribuição social		(462.042)	(467.128)	(622.801)	(543.333)
Ativo fiscal diferido		331.585	2.638.474	509.999	2.707.697
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO		(307.567)	(212.662)	(353.352)	(227.093)
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	(Nota 23.f)	2.405.792	1.665.477	2.350.852	1.665.458
LUCRO ATRIBUÍVEL À CONTROLADORA		2.405.792	1.665.477	2.350.869	1.665.477
LUCRO ATRIBUÍVEL ÀS PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS		–	–	(17)	(19)
Número de ações		2.569.860.512	2.568.186.485	2.569.860.512	2.568.186.485
(Ações em Tesouraria)		(1.150.379)	(1.155.094)	(1.150.379)	(1.155.094)
Total de ações utilizado no cálculo do lucro por ação		2.568.710.133	2.567.031.391	2.568.710.133	2.567.031.391
Lucro por ação (em reais)		0,94	0,65	0,92	0,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BANCO DO BRASIL S.A. COGERI CONTADORIA

5

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Trimestre encerrado em 31.03.2010

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO ABRANGENTE

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Lucro Líquido Apresentado na Demonstração do Resultado	2.406.792	1.665.477	2.350.852	1.665.458
Outros Lucros (prejuízos) Abrangentes				
Ajustes de Avaliação Patrimonial	217.360	(32.606)	217.360	(32.606)
Próprios	69.700	99.580	69.700	99.580
De Coligadas e Controladas	147.660	(132.186)	147.660	(132.186)
Outros Lucros (prejuízos) Abrangentes antes da Tributação sobre o Lucro	217.360	(32.606)	217.360	(32.606)
Imposto de renda e contribuição social relacionado aos ganhos (perdas) não realizados	(82.961)	(42.150)	(82.961)	(42.150)
Outros Lucros (prejuízos) Abrangentes, Líquidos de Imposto de Renda e Contribuição Social	134.399	(74.756)	134.399	(74.756)
Lucro Abrangente para o Exercício	2.540.191	1.590.721	2.485.251	1.590.702

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BB-Banco Múltiplo EVENTOS		Capital Realizado	Reservas de Capital Incentivos Fiscais	Reservas de Reavaliação em Coligadas e Controladas	Reservas de Lucros Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Reservas para Expansão	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados de Controladora	Ajustes de Avaliação Patrimonial (Nota 8f) Banco Múltiplo	Ajustes de Avaliação Patrimonial (Nota 8f) Coligadas e Controladas	Total
Saldos em 31.12.2008		13.179.905	5.188	7.286	1.788.916	9.418.714	4.798.706	(31.191)	-	(31.422)	220.151	29.937.253
Resultado Abrangente Total		-	-	-	-	-	-	-	1.883.472	57.545	(132.301)	1.808.716
Destinações: - Dividendos	(Nota 23d)	-	-	-	-	(218.474)	-	-	-	-	-	(218.474)
- Juros sobre o capital próprio	(Nota 23d)	-	-	-	-	-	-	-	(647.717)	-	-	(647.717)
Dividendos/JCP prescritos		-	-	-	-	-	-	-	2.927	-	-	2.927
Realização de reserva de reavaliação em coligadas/controladas	(Nota 23c)	-	-	(133)	-	-	-	-	133	-	-	-
Saldos em 31.03.2009		13.179.905	5.188	7.153	1.788.916	9.200.240	4.798.706	(31.191)	1.238.815	25.123	87.850	30.289.655
Mutações do Período		-	-	(133)	-	(218.474)	-	-	(644.657)	57.545	(132.301)	(917.020)
Saldos em 31.12.2009		14.956.909	5.188	6.746	2.206.291	15.005.148	-	(31.191)	-	(66.865)	307.598	26.112.266
Resultado Abrangente Total		-	-	-	-	-	-	-	2.466.782	44.129	80.279	2.591.190
Destinações: - Dividendos	(Nota 23d)	-	-	-	-	(664.181)	-	-	-	-	-	(664.181)
- Juros sobre o capital próprio	(Nota 23d)	-	-	-	-	-	-	-	(518.155)	-	-	(518.155)
Dividendos/JCP prescritos		-	-	-	-	-	-	-	3.618	-	-	3.618
Realização de reserva de reavaliação em coligadas/controladas	(Nota 23c)	-	-	(225)	-	-	-	-	323	-	-	98
Outros ajustes		-	-	(97)	-	-	-	-	-	-	-	(97)
Saldos em 31.03.2010		14.956.909	5.188	6.424	2.206.291	14.340.967	-	(31.191)	1.952.368	7.264	387.877	33.856.097
Mutações do Período		-	-	(322)	-	(664.181)	-	-	1.951.578	44.129	80.279	1.743.831

BB-Consolidado EVENTOS		Capital Realizado	Reservas de Capital Incentivos Fiscais	Reservas de Reavaliação em Coligadas e Controladas	Reservas de Lucros Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Reservas para Expansão	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados de Controladora	Ajustes de Avaliação Patrimonial (Nota 8f) Banco Múltiplo	Ajustes de Avaliação Patrimonial (Nota 8f) Coligadas e Controladas	Participações Minoritárias nas Controladas	Total
Saldos em 31.12.2008		13.179.905	5.188	7.286	1.788.916	9.418.714	4.798.706	(31.191)	-	(31.422)	220.151	-	29.937.253
Resultado Abrangente Total		-	-	-	-	-	-	-	1.883.472	57.545	(132.301)	(99)	1.808.617
Destinações: - Dividendos	(Nota 23d)	-	-	-	-	(218.474)	-	-	-	-	-	-	(218.474)
- Juros sobre o capital próprio	(Nota 23d)	-	-	-	-	-	-	-	(647.717)	-	-	-	(647.717)
Dividendos/JCP prescritos		-	-	-	-	-	-	-	2.927	-	-	-	2.927
Realização de reserva de reavaliação em coligadas/controladas	(Nota 23c)	-	-	(133)	-	-	-	-	133	-	-	-	-
Aquisição de controlada		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	834.345	834.345
Saldos em 31.03.2009		13.179.905	5.188	7.153	1.788.916	9.200.240	4.798.706	(31.191)	1.238.815	25.123	87.850	834.246	31.663.011
Mutações do Período		-	-	(133)	-	(218.474)	-	-	(644.657)	57.545	(132.301)	834.246	1.725.829
Saldos em 31.12.2009		14.956.909	5.188	6.746	2.206.291	15.005.148	-	(31.191)	-	(66.865)	307.598	145	26.119.406
Resultado Abrangente Total		-	-	-	-	-	-	-	2.300.860	44.129	80.279	179	2.485.251
Destinações: - Dividendos	(Nota 23d)	-	-	-	-	(664.181)	-	-	-	-	-	-	(664.181)
- Juros sobre o capital próprio	(Nota 23d)	-	-	-	-	-	-	-	(518.155)	-	-	-	(518.155)
Dividendos/JCP prescritos		-	-	-	-	-	-	-	3.618	-	-	-	3.618
Realização de reserva de reavaliação em coligadas/controladas	(Nota 23c)	-	-	(225)	-	-	-	-	323	-	-	-	98
Outros ajustes		-	-	(97)	-	-	-	-	-	-	-	1	(96)
Saldos em 31.03.2010		14.956.909	5.188	6.424	2.206.291	14.340.967	-	(31.191)	1.806.646	7.264	387.877	325	27.945.941
Mutações do Período		-	-	(322)	-	(664.181)	-	-	1.806.646	44.129	80.279	180	1.826.535

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Trimestre encerrado em 31.03.2010

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	1º Trim/2010	1º Trim/2009
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES				
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	3.609.502	484.191	3.948.274	710.897
Ajustes ao Lucro antes dos Impostos:	2.116.729	4.332.166	4.406.227	5.621.175
Provisão para crédito, arrendamento mercantil e outros créditos	2.717.666	2.621.268	2.959.193	2.653.522
Depreciações e amortizações	763.703	464.731	775.772	471.944
Resultado na Avaliação do Valor Recuperável de ativos	--	--	866	--
Resultado de participação em coligadas e controladas	(749.625)	(313.974)	(49.659)	85.196
(Lucro)/prejuízo na alienação de valores e bens	(4.978)	(3.722)	7.444	(3.781)
(Ganho)/perda de capital	3.168	2.433	1.168	2.428
Resultado da conversão de moeda estrangeira	10.625	(64.622)	17.705	(89.832)
Provisão/(reversão) para desvalorização de outros valores e bens	1.754	(3.376)	1.714	(3.376)
Amortização do ágio em investimentos	43.043	--	43.043	--
Despesas com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	(34.629)	1.612.410	50.663	1.667.716
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	--	--	1.232.283	816.346
Ativo/Passivo Atuarial	(637.594)	19.945	(637.594)	19.945
Outros ajustes	3.596	(2.927)	3.630	(2.927)
Variações Patrimoniais				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	14.590.063	(6.378.089)	25.613.445	(26.867.333)
Títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos	1.331.838	(1.291.847)	(247.219)	(1.987.632)
Relações interfinanceiras e interdependências	(23.942.907)	(2.433.771)	(24.763.686)	(2.403.130)
Operações de crédito	(6.705.701)	(4.323.911)	(8.254.842)	(4.280.433)
Operações de arrendamento mercantil	(2.344)	(6.098)	57.462	(315.336)
Outros créditos líquidos dos impostos fiscais diferidos	(2.522.148)	4.340.561	(4.322.697)	2.578.023
Outros valores e bens	160.186	30.027	153.206	(130.016)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.227.728)	(1.244.526)	(1.751.869)	(1.526.043)
Depósitos	4.752.912	(2.037.863)	5.059.859	(2.593.704)
Captações no mercado aberto	(5.595.834)	6.723.156	(2.955.246)	7.120.162
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.597.392	(367.538)	4.293.245	(407.576)
Obrigações por empréstimos e repasses	4.255.531	976.305	3.118.016	1.852.607
Outras obrigações	272.632	1.435.879	1.959.757	1.200.760
Resultados de exercícios futuros	(27.198)	(3.420)	--	--
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	(5.337.073)	248.422	5.911.931	(21.337.559)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	3.736.200	(656.854)	(654.350)	(780.900)
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento	5.499.973	688.948	5.369.118	843.574
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	358.289	833.393	--	--
(Aquisição)/alienação de imobilizado de uso / arrendamento	(218.720)	(131.695)	(221.595)	(151.066)
(Aquisição)/alienação de investimento	(57.978)	(1.046.115)	(235.562)	103.201
Aquisição de intangíveis/diferidos	(2.093.585)	(106.014)	(2.101.876)	(98.833)
Caixa e Equivalentes de Caixa líquido de ativos e passivos decorrentes da aquisição do Banco Nossa Caixa	--	(310.931)	--	5.215.526
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	7.224.181	(731.268)	2.155.735	5.151.422
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Variação na participação minoritária	--	--	(33)	834.345
Dívida subordinada	1.491.023	2.598.425	2.238.688	2.598.425
Instrumentos híbridos de capital e dívida	142.235	(10.557)	143.216	(10.836)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(1.518.475)	(1.177.734)	(1.518.475)	(1.177.734)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	114.783	1.410.134	863.396	2.244.200
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.001.891	927.288	9.931.062	(13.941.937)
Início do período	49.702.511	67.739.366	37.874.982	68.012.137
Fim do período	51.704.402	68.666.654	47.806.044	54.070.200
Aumento/(redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.001.891	927.288	9.931.062	(13.941.937)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Trimestre encerrado em 31.03.2010

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	BB-Banco Múltiplo				BB-Consolidado			
	1º Trimestre/2010		1º Trimestre/2009		1º Trimestre/2010		1º Trimestre/2009	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
Receitas	17 679 072		14 251 570		20 815 798		15 721 999	
Receitas da intermediação financeira	18.554.410		14.411.368		18.812.655		15.144.407	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	2.781 759		2.397 229		3 634 190		2.843 193	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.717.666)		(2.621.268)		(2.959.193)		(2.653.522)	
Outras receitas / (despesas)	1 060 569		64 241		1 328 146		287 921	
Despesas da Intermediação Financeira	(8.756.281)		(8.608.915)		(10.228.245)		(9.132.116)	
Insumos Adquiridos de Terceiros	(1 663.012)		(1.288 971)		(1.882.942)		(1 400 931)	
Materiais, energia e outros	(112.452)		(98.142)		(115.908)		(100.442)	
Serviços de terceiros	(252.200)		(176.755)		(290 310)		(206.309)	
Outras	(1.298.360)		(1.014.074)		(1.476.724)		(1.094.180)	
Comunicações	(298 540)		(244 932)		(320 940)		(255 257)	
Processamento de dados	(298.797)		(172 943)		(317.045)		(178.071)	
Transporte	(152.289)		(142 166)		(162 035)		(147 193)	
Serviços de vigilância e segurança	(166.259)		(134.501)		(167.160)		(134.723)	
Serviços do sistema financeiro	(122 712)		(105 853)		(136.284)		(109.801)	
Propaganda e publicidade	(75.808)		(63.600)		(91.671)		(85.476)	
Outras	(183 955)		(150 079)		(281 569)		(183 659)	
Valor Adicionado Bruto	7.259.779		4 353.684		8.704.611		5.188.952	
Despesas de amortização/depreciação	(763.703)		(464 731)		(775 772)		(471 944)	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	6.496.076		3.888.953		7.928.839		4.717.008	
Valor Adicionado Recebido em Transferência	749 625		313.974		49.659		(85 190)	
Resultado de participações em coligadas/controladas	749.625		313.974		49.659		(85.190)	
Valor Adicionado a Distribuir	7 245.701	100,00	4 202.927	100,00	7.978.498	100,00	4 631 818	100,00
Valor Adicionado Distribuído	7.245.704	100,00	4 202.927	100,00	7.978.498	100,00	4.631.818	100,00
Pessoal	2 781.072	38,38	3.011.208	71,64	2 987.691	37,46	3 095.988	66,86
Salários e honorários	1.794.018		1.984.774		1.914.151		2.037.959	
Participações no lucro	307.567		212 662		353 352		227 093	
Benefícios e treinamentos	411.950		306.213		439.101		317.246	
FGTS	99.723		82 126		109 868		86 572	
Outros encargos	167.814		425.493		171.219		428.118	
Impostos, Taxas e Contribuições	1 932 826	26,68	(566 456)	(13 48)	2 492 064	31,23	(231 666)	(5,00)
Federais	1.802.700		(681.063)		2.320.345		(395.867)	
Estaduais	310		263		316		269	
Municipais	129.816		114.344		171.403		163.932	
Remuneração de Capitais de Terceiros	126.012	1 74	92.698	2,21	147 892	1 85	101.038	2 18
Aluguéis	126.012		92.698		147.892		101.038	
Remuneração de Capitais Próprios	2 405.791	33 20	1.665 477	39,63	2 350 851	29 46	1.665.458	35,96
Juros sobre capital próprio da União	338.200		293.702		338.200		293.702	
Juros sobre capital próprio de outros acionistas	179 955		154 015		179 955		154.015	
Dividendos da União	289.904		143.319		289.904		143.319	
Dividendos de outros acionistas	154 257		75 155		154 257		75 155	
Lucro retido	1.443.475		999.286		1.388.552		999.286	
Participações minoritárias no lucro retido	–		–		(17)		(19)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O Banco e suas Operações
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
Nota 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis
Nota 4 – Informações por Segmento
Nota 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa
Nota 6 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 7 – Relações Interfinanceiras
Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD
Nota 9 – Operações de Crédito
Nota 10 – Outros Créditos
Nota 11 – Carteira de Câmbio
Nota 12 – Outros Valores e Bens
Nota 13 – Investimentos
Nota 14 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento
Nota 15 – Ativo Intangível
Nota 16 – Depósitos e Captações no Mercado
Nota 17 – Obrigações por Empréstimos e Repasses
Nota 18 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos
Nota 19 – Outras Obrigações
Nota 20 – Operações de Seguros, Previdência e Capitalização
Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais
Nota 22 – Resultado não Operacional
Nota 23 – Patrimônio Líquido
Nota 24 – Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 25 – Crédito Tributário
Nota 26 – Transações com Partes Relacionadas
Nota 27 – Benefícios a Empregados
Nota 28 – Remuneração de Empregados e Dirigentes
Nota 29 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos
Nota 30 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências
Nota 31 – Gerenciamento de Riscos e Capital Regulatório
Nota 32 – Outras Informações

1 – O Banco e suas Operações

O Banco do Brasil S.A. é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de cartões de crédito/débito, consórcios, fundos de investimentos e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções atribuídas em Lei, especificamente as previstas no artigo 19 da Lei n.º 4.595/1964.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS).

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As demonstrações contábeis contemplam as operações do Banco do Brasil S.A realizadas no país e no exterior (BB–Banco Múltiplo) e as subsidiárias financeiras e não financeiras no país e no exterior, das Entidades de Propósito Específico, inclusive os Fundos de Investimentos Financeiros, nas quais o Banco controla direta ou indiretamente, bem como das participações em outras empresas, conforme requerido pelo Bacen (BB-Consolidado).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), desde o ano de 2008, emitiu normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade, aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O Banco aplicou os seguintes pronunciamentos, os quais foram recepcionados pelo Bacen:

CPC n.º	Assunto	Deliberação CVM n.º	Resolução Bacen n.º	Exercício para aplicação inicial
01	Redução ao valor recuperável de ativos	527/2008	3.566/2008	2008
02	Demonstração dos Fluxos de Caixa	547/2008	3.604/2008	2008
03	Divulgação de Partes Relacionadas	560/2008	3.750/2009	2009
04	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	594/2009	3.823/2009	2010

A aplicação e os impactos contábeis dos demais normativos emitidos estão sendo avaliados pelo Banco no contexto da elaboração das demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), a partir do exercício de 2010, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 3.786/2009 e pela Circular Bacen n.º 3.472/2009. Os efeitos da adoção desses normativos não são conhecidos neste momento, no entanto, o Banco concluirá esse processo dentro dos prazos regulamentares estabelecidos.

Para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis foram efetuadas as seguintes reclassificações no Balanço Patrimonial:

a) do Ativo Não Circulante – Intangível para o Ativo Não Circulante – Investimentos, em 31.03.2009, no valor de R$ 4.097.272 mil no BB Consolidado (R$ 3.540.051 mil no BB Banco Múltiplo), relativo ao ágio proveniente da aquisição de investimentos;

b) do Passivo Não Circulante – Participações Minoritárias nas Controladas para o Patrimônio Líquido – Participações Minoritárias nas Controladas, em 31.03.2009 e 31.12.2009, no valor de R$ 834.326 mil e R$ 141 mil, respectivamente.

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pelo Conselho Diretor em 11.05.2010

Relacionamos as participações societárias incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas, segregadas por segmentos de negócios, conforme demonstrativo na Nota 4 – Informações por Segmento:

				Participação Total		
				31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Segmento Bancario			**Atividade**			
BB Banco Popular do Brasil S.A.	(1)	(9)	Bancária	100%	100%	100%
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(1)	(9)	Arrendamento	100%	100%	100%
Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(1)	(9)	Administração de Ativos	99,62%	99,62%	99,62%
Besc Financeira S.A – Crédito Financiamento e Investimentos	(1)	(9)	Crédito e Financiamento	99,58%	99,58%	99,58%
Besc Leasing S.A – Arrendamento Mercantil	(1)	(9)	Arrendamento	99%	99%	99%
Banco Nossa Caixa S.A	(2)		Banco Múltiplo	–	–	71,25%
Banco Votorantim S.A.	(3)	(9)	Banco Múltiplo	50%	50%	–
Banco do Brasil – AG. Viena	(1)	(9)	Bancária	100%	100%	100%
BB Leasing Company Ltd.	(1)	(9)	Arrendamento	100%	100%	100%
BB Securities LLC	(1)	(9)	Corretora	100%	100%	100%
BB Securities Ltd.	(1)	(9)	Corretora	100%	100%	100%
Brasilian American Merchant Bank – BAMB	(1)	(9)	Bancária	100%	100%	100%
BB USA Holding Company, Inc	(1)	(9)	Holding	100%	100%	100%
Segmento Investimentos						
BB Banco de Investimento S.A.	(1)	(9)	Banco de Investimento	100%	100%	100%
Kepler Weber S.A.	(6)	(10)	Indústria	16,97%	17,65%	17,67%
Neoenergia S.A.	(6)	(9)	Energia	11,99%	11,99%	11,99%
Companhia Brasileira de Securitização – Cibrasec	(5)	(10)	Aquisição de Créditos	12,12%	9,09%	9,09%
Segmento Gestão de Recursos						
BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(1)	(9)	Administração de Ativos	100%	100%	100%
Segmento Seguros, Previdência e Capitalização						
BB Seguros Participações S.A.	(4)	(9)	Holding	100%	100%	–
BB Aliança Participações S.A.	(4)	(9)	Holding	100%	100%	–
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A	(4)	(9)	Corretora	100%	100%	100%
Cia. de Seguros Aliança do Brasil	(4)	(9)	Seguradora	100%	100%	100%
Nossa Caixa Capitalização S.A	(4)	(9)	Capitalização	100%	100%	71,25%
Brasilveículos Companhia de Seguros	(5)	(9)	Seguradora	70%	70%	70%
Brasilcap Capitalizações S.A	(5)	(9)	Capitalização	49,99%	49,99%	49,99%
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	(5)	(9)	Seguradora/Previdência	49,99%	49,99%	49,99%
Brasilsaúde Companhia de Seguros	(5)	(9)	Seguradora/Saúde	49,92%	49,92%	49,92%
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE	(5)	(10)	Seguradora	12,09%	12,09%	12,09%
Segmento Meios de Pagamento						
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(4)	(9)	Prestação de Serviços	100%	100%	100%
Nossa Caixa S.A – Administradora de Cartões de Crédito	(4)	(9)	Prestação de Serviços	100%	100%	71,25%
Cia. Brasileira de Soluções e Serviços CBSS – Visavale	(5)	(10)	Prestação de Serviços	40,35%	40,35%	40,35%
Cielo S.A.	(6)	(9)	Prestação de Serviços	23,61%	23,60%	31,63%
Tecnologia Bancária S.A. – Tecban	(5)	(10)	Prestação de Serviços	13,53%	9,02%	8,95%
Outros Segmentos						
Ativos S.A.	(4)	(9)	Aquisição de Créditos	100%	100%	100%
BB Administradora de Consórcios S.A	(4)	(9)	Consórcios	100%	100%	100%
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	(4)	(11)	Turismo	100%	100%	100%
BB Money Transfers, Inc	(4)	(9)	Prestação de Serviços	100%	100%	100%
Cobra Tecnologia S.A.	(4)	(10)	Informática	99,94%	99,94%	99,39%
BV Participações S.A	(8)	(9)	Holding	50%	50%	–
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	(7)	(9)	Aquisição de Créditos	–	–	–

(1) Empresas financeiras controladas
(2) O Banco Nossa Caixa foi incorporado em 30.11.2009 conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária
(3) Empresa financeira com controle em conjunto com a Votorantim Finanças S.A., incluída proporcionalmente na consolidação. Inclui os fundos de investimentos financeiros BV Financeira FIDC I, BV Financeira FIDC II, BV Financeira FIDC III e Votorantim G&K Fundo de Investimento em Participações, nos quais o Banco controla direta ou indiretamente
(4) Empresas não financeiras controladas. A Cia. de Seguros Aliança do Brasil configura-se temporariamente como "sociedade unipessoal", na forma do art. 206, alínea I, item d da Lei n° 6.404/1976, tendo em vista o processo de reorganização societária do ramo de seguridade (Nota 32.f)
(5) Empresas não financeiras coligadas incluídas proporcionalmente na consolidação conforme recomendação do Bacen, com base no contido no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n° 6.385/1976 acrescida pela Lei n° 9.447/1997, com a redação dada pelo Decreto n° 3.995/2001.
(6) Empresas não financeiras, com controle em conjunto, incluídas proporcionalmente na consolidação conforme recomendação do Bacen, com base no contido no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n° 6.385/1976, acrescida pela Lei n° 9.447/1997 com a redação dada pelo Decreto n° 3.995/2001
(7) Entidade não financeira de Propósito Específico
(8) Empresa não financeira com controle em conjunto com a Votorantim Finanças S.A., incluída proporcionalmente na consolidação
(9) Demonstrações contábeis para consolidação relativas a Março/2010.
(10) Demonstrações contábeis para consolidação relativas a Fevereiro/2010
(11) Demonstrações contábeis para consolidação relativas a Janeiro/2010

3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificadas por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério das taxas correntes.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações de curto prazo com alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e não contemplam as aplicações compromissadas – posição financiada (Nota 5).

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

d) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração do Banco em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados e que poderão ser, a qualquer tempo, objeto de negociação. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial);

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que o Banco tem e dispõe de capacidade financeira para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, BM&F Bovespa ou o valor líquido provável de realização obtido com a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no exercício.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

e) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de Risco de Mercado – os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período;

Hedge de Fluxo de Caixa – para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido (Ajuste de Avaliação Patrimonial). Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

f) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota 9.f.).

g) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda (IR) é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a partir de 01.05.2008, está sendo calculada considerando a alíquota de 15% para as empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas.

Os créditos tributários são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002 alterada pela Resolução CMN n.º 3.355/2006 e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

Os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases.

h) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à empresa se farão durante os exercícios seguintes.

i) Ativo Permanente

Investimentos - os investimentos em controladas e coligadas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, em conformidade com as instruções e normas do Bacen e da CVM.

As demonstrações contábeis das agências e controladas no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para reais pelo critério das taxas correntes, conforme previsto nas Circulares Bacen n.º 2.397/1993 e n.º 2.571/1995 e seus efeitos são reconhecidos no resultado do período.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12 1995 e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes

Imobilizado de Uso - o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias - 4%, veículos - 20%, sistemas de processamento de dados – 20% a 50% e demais itens - 10% (Nota 14).

Diferido – o ativo diferido está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas. Contempla, principalmente, os gastos de reestruturação da Empresa e os gastos efetuados, até 30.09.2008, em imóveis de terceiros, decorrentes de instalação de dependências e amortizados mediante taxas apuradas com base no prazo de locação, e com aquisição e desenvolvimento de sistemas, amortizados à taxa anual de 20%.

Intangível – o ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

Um ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, conforme Resolução CMN n.º 3.642/2008, quando: for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido ou licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais,

7

independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se aos desembolsos para aquisição de direitos para prestação de serviços bancários (aquisição de folhas de pagamento) e aquisição/desenvolvimento de *softwares* (Nota 15). A amortização dos ativos intangíveis é feita, geralmente, de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico e contabilizada em Outras Despesas Administrativas.

j) Redução do Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Imparidade

É reconhecida uma perda por Imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por Imparidade são reconhecidas no resultado do período.

A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários e outros valores e bens, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por Imparidade.

k) Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria, assistência médica e outros, de responsabilidade do Banco, foram avaliados em 31.12.2009 de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Deliberação CVM n.º 371/2000, posteriormente sucedida pela Deliberação n.º 600/2009 (Nota 27. b).

O ativo atuarial reconhecido no balanço (Nota 27) refere-se aos ganhos atuariais e sua realização ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano. Poderão ocorrer realizações parciais desse ativo atuarial, condicionados ao atendimento dos requisitos da Lei Complementar n.º 109/2001 e da Resolução CGPC n.º 26/2008.

l) Operações Relacionadas às Atividades de Seguros, Previdência e Capitalização

Apuração do Resultado

Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas e reconhecidos no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. As receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização relativas aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices são reconhecidas no resultado em bases estimadas.

A receita de prêmios de seguros de riscos a decorrer é diferida pelo prazo de vigência das apólices de seguros, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos, com base na retenção líquida dos prêmios emitidos auferidos.

As operações de cosseguro aceito, retrocessão e do Convênio Dpvat são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres, do IRB Brasil Resseguros S.A e da Seguradora Líder - Dpvat, respectivamente.

As receitas de planos de previdência, seguros de vida com cobertura de sobrevivência e capitalização são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas, tendo como contrapartida a constituição de provisões técnicas, exceto as receitas para cobertura de riscos nos casos de planos de previdência conjugados, as quais devem ser reconhecidas pelo período de vigência do respectivo risco, independente do seu recebimento. Os custos de comercialização são diferidos por ocasião da emissão do contrato ou apólice e apropriados ao resultado, de forma linear, pelo prazo médio estimado para a sua recuperação, exceto os relacionados à capitalização.

As demais receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

Provisões Técnicas

As regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas são regulamentados pelas Resoluções n.º 162/2006, n.º 181/2007, n.º 195/2008 e n.º 204/2009 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e Resolução Normativa n.º 75/2004 e n.º 160/2007 da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS e calculados de acordo com as Notas Técnicas Atuariais (NTA) específicas. As NTA's são mantidas nas seguradoras para aprovação da Superintendência de Seguros Privados – Susep e ANS.

Seguros

A Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) representa as parcelas dos prêmios que serão apropriados ao resultado no decorrer dos prazos de vigência dos seguros, calculados *pro rata die*

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes mas não Emitidos (PPNG-RVNE) representa o ajuste da PPNG dada a existência de riscos assumidos pela seguradora cuja apólice ainda não foi operacionalmente emitida, não sendo aplicável ao segmento de seguro saúde.

A Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências da provisão de prêmios não ganhos (PPNG), em função da expectativa de pagamento e reavaliação dos sinistros ocorridos.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) representa a previsão de pagamentos prováveis de indenizações, judiciais ou não, líquida de recuperações, determinada com base nos avisos recebidos até a data do balanço, atualizada monetariamente nos casos de seguros indexados, ajustados pela estimativa de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNER – *Incurred But Not Enough Reported*).

A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados (IBNR – *Incurred But Not Reported* e Provisão de Eventos Ocorridos mas não Avisados – PEONA (do segmento de seguro saúde)) representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base das demonstrações contábeis.

A Provisão Complementar de Prêmios (PCP), registrada em "Outras Provisões", tem como objetivo manter a empresa resguardada nas transições mensais, mantendo o montante das provisões técnicas de prêmio (PPNG e a PPNG-RVNE) maior ou igual à média diária do mês de apuração

Previdência

As provisões matemáticas relacionadas a planos de previdência representam o valor atual das obrigações sob a forma de renda por sobrevivência, pensão e pecúlio, determinada mediante cálculo e premissas atuariais nos regimes financeiros de capitalização, repartição de capitais de cobertura e repartição simples, respectivamente. Particularmente para os planos de previdência e seguros das modalidades PGBL e VGBL, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder representa o montante dos prêmios e contribuições aportados pelos participantes, líquido da taxa de carregamento, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos nas aplicações dos recursos. Essa provisão refere-se aos participantes cuja percepção dos benefícios ainda não foi iniciada e a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos refere-se àqueles já em gozo de benefícios.

As Provisões para Insuficiência de Contribuições e de Prêmios são constituídas para fazer face a eventuais oscilações desfavoráveis nos riscos técnicos assumidos nas provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos, decorrentes da tendência de maior sobrevida dos participantes e o seu cálculo é efetuado utilizando-se como parâmetro a tábua de mortalidade "AT 2000 Male/Female Suavizada" e premissas relacionadas, considerando todos os contratos vigentes.

A Provisão de Oscilação Financeira é constituída para fazer frente aos eventuais impactos de variações desfavoráveis nas taxas futuras dos recursos destinados ao pagamento de benefícios e resgates aos participantes, considerando a remuneração mínima garantida contratualmente.

Capitalização

A Provisão Matemática para Resgate é calculada sobre o valor nominal dos títulos, atualizada com base em notas técnicas atuariais aprovadas pela Susep.

As Provisões para Resgate de Títulos Vencidos e Antecipados são constituídas pelos valores dos títulos com prazos de capitalização finalizados e rescindidos, atualizados monetariamente no período entre a data do direito do resgate e a efetiva liquidação.

Os valores destinados à constituição da Provisão para Sorteio a Realizar são calculados sobre o valor nominal dos títulos, com base em notas técnicas atuariais aprovadas pela Susep. A baixa da provisão é registrada pelo valor equivalente ao risco decorrido, ou seja, o saldo da provisão para sorteio a realizar representa os valores custeados dos sorteios ainda não realizados.

A Provisão de Sorteio a Pagar é constituída pelos valores dos títulos contemplados em sorteios, atualizados monetariamente no período entre a data do sorteio e a efetiva liquidação.

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3 823/2009 (Nota 30).

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisadas mensalmente, da seguinte forma:

- Massificados - Processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante: segundo parâmetro estatístico por grupo de ação, tipo de órgão legal (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum) e reclamante. Nas ações de natureza trabalhista e nas ações de natureza cível relacionadas a planos econômicos são considerados os valores médios dos pagamentos dos processos encerrados nos últimos 24 meses e 12 meses, respectivamente, para apuração do valor das obrigações: e

- Individualizados - Processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos, considerando: o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL COGEP CONTADORIA

4 – Informações por Segmento

As informações por segmento foram preparadas segundo as práticas contábeis brasileiras e foram compiladas com base nos relatórios utilizados pela Administração na avaliação do desempenho do segmento, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, considerando-se o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços.

As operações do Banco estão divididas basicamente em cinco segmentos: bancário, investimentos, gestão de recursos, seguridade (seguros, previdência e capitalização) e meios de pagamento. Além desses segmentos específicos, o Banco também participa de outras atividades econômicas, tais como consórcios e suporte operacional, que foram agregados na coluna denominada "Outros Segmentos".

As transações intersegmentos são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

a) **Segmento Bancário**

O segmento bancário é responsável pela parcela mais significativa do resultado do Banco, preponderantemente obtido no Brasil, e compreende uma grande diversidade de produtos e serviços, tais como, depósitos, operações de crédito e prestação de serviços que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição situados no país e no exterior.

As operações do segmento bancário abrangem os negócios com os mercados de varejo, atacado e governo realizados por meio de rede e equipes de atendimento, e os negócios com microempreendedores e o setor informal realizados por intermédio de correspondentes bancários.

b) **Segmento de Investimentos**

Nesse segmento são realizados negócios no mercado de capitais doméstico, com atuação na intermediação e distribuição de dívidas no mercado primário e secundário, além de participações societárias e da prestação de serviços financeiros.

O resultado com intermediação financeira do segmento é obtido por meio de receitas auferidas nas aplicações em títulos e valores mobiliários deduzidas das despesas de captação de recursos junto a terceiros. As participações acionárias existentes estão concentradas nas empresas coligadas e controladas. As receitas de prestação de serviços financeiros resulta de assessorias econômico-financeiras, de *underwriting* de renda fixa e variável e da prestação de serviços a coligadas.

c) **Segmento de Gestão de Recursos**

Esse segmento é responsável principalmente pelas operações inerentes à compra, venda e custódia de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, sendo suas receitas oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos investidores pela prestação desses serviços.

d) **Segmento de Seguros, Previdência e Capitalização**

Nesse segmento são oferecidos uma diversidade de produtos e serviços, tais como seguros de vida, saúde, patrimonial e automóvel, planos de previdência complementar e planos de capitalização.

O resultado desse segmento provém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

e) Segmento de Meios de Pagamento

Esse segmento é responsável principalmente pela prestação dos serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações em meio eletrônico (cartões de crédito e débito).

Suas receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos estabelecimentos comerciais e bancários pela prestação dos serviços descritos no parágrafo anterior, além das rendas de aluguel, instalação e manutenção de terminais eletrônicos.

f) Outros Segmentos

Compreendem os segmentos de suporte operacional e consórcios, que foram agregados por não serem individualmente representativos

Suas receitas são oriundas principalmente da prestação dos mais variados tipos de serviços, tais como: recuperação de créditos, administração de consórcios, desenvolvimento, fabricação, comercialização, aluguel e integração de equipamentos e sistemas de eletrônica digital, periféricos, programas, insumos e suprimentos de informática, além da intermediação de passagens aéreas, hospedagens e organização de eventos.

BANCO DO BRASIL S.A. COGEN CONTADORIA

R$ mil

	1º Trimestre/2010							
BB-Consolidado	**Bancário**	**Investimentos**	**Gestão de Recursos**	**Seguridade**	**Meios de Pagamento**	**Outros Segmentos**	**Transações Intersegmentos**	**Total**
Receitas	24.637.900	419.862	219.885	890.115	343.262	264.208	(690.260)	26.284.972
Rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil [1]	12.868.484	--	--	--	--	44	(96.004)	12.772.524
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5.409.184	19.577	11.212	7.040	23.875	3.506	(62.752)	5.411.642
Resultado de operações de câmbio e aplicações compulsórias	256.120	--	--	--	(4)	4	--	256.120
Resultado financeiro de operações de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	345.004	--	--	9.344	354.348
Rendas de prestação de serviços	2.049.183	97.371	208.254	81.445	241.321	178.092	(108.250)	2.747.416
Rendas com tarifas, taxas e comissões	886.774	--	--	--	--	--	--	886.774
Resultado de participações em coligadas e controladas	234.027	149.187	(1.283)	--	--	--	(332.272)	49.659
Resultado das operações com seguros, previdência e capitalização	--	--	--	440.487	--	--	--	440.487
Outras receitas	3.134.128	153.727	1.702	16.139	78.070	82.582	(100.326)	3.366.002
Despesas	(21.460.802)	(105.206)	(43.718)	(598.968)	(165.116)	(226.874)	261.986	(22.338.698)
Despesas de captação no mercado	(8.499.195)	(38.347)	--	--	--	(11.385)	55.964	(8.492.963)
Despesas com operações de empréstimos, cessões, repasses e arrendamento mercantil	(1.482.730)	--	--	--	(14)	(20)	--	(1.482.764)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.959.248)	(3)	(19)	-	-	77	-	(2.959.193)
Atualização e juros de provisões técnicas	--	--	--	(234.497)	--	--	--	(234.497)
Despesas de pessoal	(2.922.518)	(7.425)	(11.624)	(38.817)	(13.790)	(27.908)	1.492	(3.020.590)
Outras despesas administrativas	(2.371.506)	(9.373)	(4.872)	(171.585)	(33.123)	(48.962)	138.683	(2.500.738)
Depreciação	(201.404)	(71)	--	(1.089)	(1.551)	(1.153)	--	(205.268)
Amortização do diferido	(46.182)	--	--	(2.425)	(419)	(1.177)	--	(50.203)
Amortização de ativos intangíveis	(520.294)	--	--	--	--	(7)	--	(520.301)
Outras despesas	(2.457.725)	(49.987)	(27.203)	(150.555)	(116.219)	(136.339)	65.847	(2.872.181)
Lucro antes da tributação e participações	3.377.098	314.656	178.167	291.147	178.146	37.334	(428.274)	3.946.274
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro [2]	(981.402)	(60.918)	(71.873)	(88.599)	(63.447)	(16.910)	41.079	(1.242.070)
Participações no lucro	(347.836)	--	(100)	(2.357)	--	(3.059)	--	(353.352)
Lucro Líquido [3]	2.047.860	253.738	104.194	200.191	114.699	17.365	(387.195)	2.350.852
Participações minoritárias	--	--	--	--	--	(17)	--	(17)
Saldos Patrimoniais								
Ativos	699.803.858	5.148.722	593.359	22.739.300	1.566.543	4.239.697	(9.210.101)	724.881.378
Investimento em coligadas e controladas	7.573.604	2.003.519	23.181	1.654.817	--	--	(5.290.669)	5.964.452
Passivos	662.994.156	3.327.525	358.822	20.128.588	1.279.696	2.496.691	(3.350.037)	687.235.441

(1) Inclui nas transações intersegmentos o valor de R$ 96.002 mil, relativo à eliminação de resultado não realizado no BB-Consolidado, decorrente da cessão de créditos do Banco do Brasil para a Ativos S.A.

(2) Foram ativados no BB-Consolidado o montante de R$ 41.079 mil (destacado nas transações intersegmentos), referente aos créditos tributários incidentes sobre o resultado não realizado (item anterior).

(3) Inclui nas transações intersegmentos o valor de R$ 54.923 mil, referente ao resultado não realizado, líquido dos efeitos tributários (Nota 23.f)

BANCO DO BRASIL
COC
CONTADORIA

R$ mil

BB-Consolidado	1º Trimestre/2009							
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguridade	Meios de Pagamento	Outros Segmentos	Transações Intersegmentos	Total
Receitas	18.963.715	347.776	189.481	719.689	369.620	129.369	(440.147)	20.279.483
Rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil	8.982.285	--	--	--	--	26	(2.070)	8.980.241
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5.641.518	25.598	14.192	5.742	31.454	3.029	(53.141)	5.668.392
Resultado de operações de câmbio e aplicações compulsórias	59.699	--	--	--	5	13	17	59.734
Resultado financeiro de operações de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	314.878	--	--	5.361	320.239
Rendas da prestação de serviços	1.716.339	53.544	176.651	81.198	246.581	92.029	(111.646)	2.254.707
Rendas com tarifas, taxas e comissões	688.486	--	--	--	--	--	--	688.486
Resultado de participações em coligadas e controladas	(48.629)	227.918	(2.310)	--	--	--	(262.169)	(85.190)
Resultado das operações com seguros, previdência e capitalização	--	--	--	303.156	--	--	--	303.156
Outras receitas	1.924.017	40.716	948	14.694	91.579	34.272	(16.499)	2.089.718
Despesas	(18.822.567)	(80.131)	(40.553)	(506.911)	(193.794)	(102.608)	177.978	(19.568.586)
Despesas de captação no mercado	(7.745.764)	(37.574)	--	--	--	-	22.442	(7.760.896)
Despesas com operações de empréstimos, cessões, repasses e arrendamento mercantil	(1.056.380)	(5)	(40)	--	(13)	--	--	(1.056.438)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.653.795)	(2)	(12)	--	--	287	--	(2.653.522)
Atualização e juros de provisões técnicas	--	--	--	(198.931)	--	--	--	(198.981)
Despesas de pessoal	(3.077.415)	(6.363)	(10.892)	(31.029)	(12.919)	(14.275)	411	(3.152.482)
Outras despesas administrativas	(2.091.050)	(8.541)	(4.373)	(163.993)	(35.040)	(27.477)	111.283	(2.219.201)
Depreciação	(150.255)	(48)	--	(2.186)	(1.262)	(1.080)	--	(154.831)
Amortização do diferido	(60.791)	--	--	(1.526)	(227)	(277)	--	(62.821)
Amortização de ativos intangíveis	(254.292)	--	--	-	--	--	--	(254.292)
Outras despesas	(1.732.615)	(27.598)	(25.236)	(109.186)	(144.333)	(59.786)	43.842	(2.055.122)
Lucro antes da tributação e participações	141.148	267.645	148.928	212.758	175.826	26.761	(262.169)	710.897
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	1.385.487	(961)	(61.200)	(68.709)	(62.412)	(10.551)	--	1.181.654
Participações no lucro	(212.662)	--	(2.906)	(11.473)	--	(52)	--	(227.093)
Lucro Líquido	1.313.973	266.684	84.822	132.576	113.414	16.158	(262.169)	1.665.458
Participações minoritárias	2	--	--	--	--	(21)	--	(19)
Saldos Patrimoniais								
Ativos	571.520.340	5.180.286	492.316	16.175.871	1.398.297	561.037	(3.402.914)	591.925.233
Investimento em coligadas e controladas	3.785.513	2.857.678	17.753	4.159	9.624	--	(2.389.835)	4.284.892
Passivos	542.946.543	2.057.977	280.907	15.166.594	1.146.238	531.964	(1.898.168)	560.232.054

5 – Caixa e Equivalentes de Caixa

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Disponibilidades	7.092.459	7.596.546	6.961.113	7.363.667	7.842.770	7.515.942
Disponibilidades em moeda nacional	6.684.815	6.676.414	6.107.142	6.907.343	6.799.390	6.644.059
Disponibilidades em moeda estrangeira	407.644	920.132	853.971	446.003	1.033.480	861.379
Aplicações em ouro	–	--	–	10.321	9.900	10.504
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez [1]	44.611.943	42.105.965	61.705.541	39.842.377	30.032.212	46.554.258
Aplicações em operações compromissadas – posição bancada	14.705.449	14.362.844	28.409.241	14.875.885	18.186.491	33.144.943
Aplicações em depósitos interfinanceiros	28.999.786	24.039.500	29.506.197	24.032.555	8.053.192	9.456.852
Aplicações em moeda estrangeira	906.708	3.703.621	3.790.103	933.937	3.792.529	3.952.463
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	51.704.402	49.702.511	68.666.654	47.206.044	37.874.982	54.070.200

(1) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias

6 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

a) Composição

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Aplicações no Mercado Aberto	119.986.398	134.937.621	98.620.483	125.683.204	144.173.860	103.356.185
Revendas a liquidar – posição bancada	14.705.449	14.362.844	28.409.241	15.341.163	18.220.295	33.144.943
Letras Financeiras do Tesouro	–	1.772.231	23.197.773	101.537	1.878.624	25.567.750
Letras do Tesouro Nacional	--	804.732	199.999	206.698	2.189.355	2.213.515
Notas do Tesouro Nacional	14.678.815	11.785.881	4.548.587	14.899.536	14.118.511	4.900.796
Outros títulos no exterior	26.634	--	462.882	133.392	33.805	462.882
Revendas a liquidar – posição financiada	105.280.949	120.574.777	70.211.242	109.867.352	125.793.918	70.211.242
Letras Financeiras do Tesouro	90.409.882	111.804.532	60.635.787	91.341.760	112.554.529	60.635.787
Letras do Tesouro Nacional	9.717.198	8.303.407	--	13.271.204	9.851.852	--
Notas do Tesouro Nacional	5.153.869	466.608	9.575.455	5.254.388	3.387.307	9.575.455
Outros títulos no exterior	--	230	--	--	230	–
Revendas a liquidar – posição vendida	--	--	--	474.689	159.647	--
Títulos públicos federais – Tesouro Nacional	–	--	--	474.689	159.647	--
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	42.096.815	39.229.677	46.371.643	26.911.476	24.224.100	28.440.014
Aplicações em moeda nacional	40.813.716	33.845.063	42.429.136	25.601.147	18.750.578	24.487.552
Aplicações em moeda estrangeira	1.283.099	5.384.614	3.942.507	1.310.329	5.473.522	3.952.462
Total	162.083.213	174.167.298	144.992.126	152.594.680	168.397.960	131.796.199
Ativo circulante	156.699.098	166.919.021	136.818.450	151.152.424	166.070.192	123.016.411
Ativo não circulante	5.384.115	7.248.277	8.173.676	1.442.256	2.327.768	8.779.788

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTABILIDADE

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Rendas de Aplicações no Mercado Aberto	2 839 603	3 159.715	2 983.488	3 159.715
Posição bancada	461.090	997.785	492.656	997.785
Posição financiada	2 378 513	2 161 930	2 487.608	2.161.930
Posição vendida	--	--	3 224	--
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros[1]	293.302	446.365	126.270	221 071
Total	3.132.905	3.606.080	3.109.758	3.380.786

(1) Referem-se às rendas sobre aplicações em depósitos interfinanceiros em moeda nacional. As rendas sobre aplicações em depósitos interfinanceiros em moeda estrangeira somam R$ 18.486 mil no 1º trimestre de 2010 (R$ 25.161 mil no 1º trimestre de 2009) e encontram-se registradas em Outras Rendas Operacionais.

BANCO DO BRASIL COGER CONTADORIA

16

7 – Relações Interfinanceiras

a) Pagamentos e Recebimentos a Liquidar

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação						
Cheques e outros papéis	841.320	153.227	853.071	842.162	153.227	937.265
Documentos enviados por outros participantes	2.776.959	5	2.562.821	2.777.400	31	2.600.060
Liquidação bilateral	2.071.917	--	1.979.215	2.071.917	--	1.990.150
Outros sistemas de liquidação	705.042	5	583.606	705.483	31	609.910
Total	3.618.279	153.232	3.415.892	3.619.562	153.258	3.537.325
Ativo circulante	3.618.279	153.232	3.415.892	3.619.562	153.258	3.537.325

b) Créditos Vinculados

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Créditos Vinculados						
Recolhimentos obrigatórios - exigibilidade adicional - Circular Bacen n.º 3.144/2002 (1)	19.811.434	–	–	19.811.434	--	--
Reservas compulsórias - recursos à vista	13.588.263	11.878.270	10.150.489	14.471.851	11.919.022	12.351.595
Recolhimentos obrigatórios - poupança	12.492.339	11.941.112	8.551.493	12.492.339	11.941.112	10.861.144
SFH - Sistema Financeiro Habitacional	1.647.263	1.635.416	61.201	1.647.263	1.635.416	1.571.170
Recolhimentos obrigatórios - recursos de microfinanças	185.082	143.711	99.974	264.747	215.625	156.618
Recolhimentos obrigatórios - recursos do crédito rural	204.008	204.008	2.134.114	204.008	204.008	2.134.114
Tesouro Nacional - crédito rural	143.973	148.157	15.899	143.973	148.157	25.724
Outros	--	--	--	--	--	29.814
Total	48.072.362	25.950.674	21.013.170	49.035.615	26.063.340	27.130.179
Ativo circulante	48.072.362	25.950.674	21.013.170	49.035.615	26.063.340	27.130.179

(1) Conforme Circular Bacen n.º 3.486/2010, foi alterada a forma de cumprimento da exigibilidade adicional em títulos públicos federais para exigibilidade adicional em espécie

c) Resultado das Aplicações Compulsórias

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central	240.700	175.150	242.612	175.150
Poupança-ouro - Circular Bacen n.º 3.093/2002	188.247	153.931	188.247	153.931
Exigibilidade adicional - Circular Bacen n.º 3.144/2002	52.453	--	54.365	--
Exigibilidade adicional - Resolução CMN n.º 3.607/2008	--	21.219	--	21.219
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	25.053	15	25.053	15
Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural	6.476	370	6.476	370
Total	272.229	175.535	274.141	175.535

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

17

Mod. 6.03.00.4 - SISBB 30/10/09

8 – Títulos e Valores Mobiliários - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

a) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo												
	31.03.2010							31.12.2009			31.03.2009		
	Valor de Mercado					Total		Total			Total		
Vencimento em Dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
1 – Títulos para Negociação	10.693	-	910.514	2.236.965	14.677.029	17.781.158	17.835.201	--	19.606.688	19.606.622	-	18.013.832	18.503.876	--
Títulos Públicos	--	--	910.514	2.236.965	14.540.855	17.632.302	17.688.334	--	19.456.189	19.510.691	--	17.963.034	18.454.547	--
Letras Financeiras do Tesouro		--	5.381	1.250.768	9.172.829	10.428.955	10.428.978	--	12.710.639	12.710.711	--	5.314.175	5.312.613	--
Letras do Tesouro Nacional	-	--	654.879	812.693	3.029.014	4.496.030	4.496.586	--	4.052.388	4.052.631	--	6.233.438	6.397.026	-
Notas do Tesouro Nacional	--	--	250.254	173.504	2.339.012	2.709.309	2.762.770	--	2.703.142	2.748.549	--	6.415.421	6.804.909	--
Títulos Privados	10.693	--	--	--	136.234	148.265	146.927	--	150.297	143.731	--	50.798	49.331	--
Debêntures	--	-			136.234	137.334	136.234	--	135.918	134.043	--	48.798	47.331	--
Ações	10.693	--	--	--	--	10.931	10.693	--	14.379	9.688	--	2.000	2.000	--
2 – Títulos Disponíveis para Venda	61.263	103.110	5.512.561	8.268.509	39.574.994	53.788.813	54.050.224	261.411	57.880.134	58.089.353	209.219	37.255.709	37.384.630	129.121
Títulos Públicos	--	38.294	3.855.955	7.960.720	31.328.128	42.890.864	43.196.647	253.783	46.280.005	46.597.974	317.969	32.673.213	32.794.777	121.564
Letras Financeiras do Tesouro	--	1.079	2.362.429	5.362.755	25.004.728	33.726.261	33.720.991	(5.270)	35.459.268	35.457.967	(1.300)	23.695.514	23.697.278	1.765
Letras do Tesouro Nacional	--	-	956.238	905.059	866.126	2.720.743	2.727.423	6.680	4.502.914	4.544.639	41.725	2.457.302	2.466.478	9.176
Notas do Tesouro Nacional	--	-	531.192	710.770	2.691.291	3.899.457	3.933.253	33.796	5.017.154	5.070.229	53.075	3.823.797	3.865.949	42.242
Títulos da Dívida Agrária	--	5	647	1.186	8.258	11.455	10.097	(1.358)	13.572	10.912	(1660)	12.152	10.913	(1.239)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	37.710	--	--	2.716.824	2.497.159	2.754.584	257.375	2.484.527	2.730.340	245.813	2.430.883	2.509.646	78.783
Títulos de governos estrangeiros	--	--	5.449	--	1	5.574	5.450	(124)	592.647	593.549	902	404.576	406.704	1.128
Outros	--	--	--	--	38.898	36.215	38.899	2.684	211.925	190.348	(21.577)	49.099	38.808	(10.291)
Títulos Privados	61.263	144.216	1.656.606	308.548	8.246.866	10.891.949	10.853.577	7.628	9.600.129	9.491.379	(108.750)	4.582.496	4.589.853	7.357
Debêntures	--	--	86.383	488.631	7.782.741	8.329.823	8.331.763	10.832	7.424.945	7.302.808	(122.137)	736.698	738.373	1.677
Notas promissórias	--	--	1.263.184	187.311	-	1.449.290	1.450.495	1.205	1.339.479	1.342.153	2.674	3.256.466	1.257.208	802
Cédulas de crédito bancário	-	--	--	--	30.184	31.089	30.184	(905)	30.385	29.674	(711)	31.538	30.235	(1.303)
Cotas de fundos de investimentos	18.910		1.256	3.970	166.779	196.663	190.917	(5.746)	48.969	42.450	(6.519)	2.491	965	(1.526)
Ações	32.341	-	--	--	--	8.811	32.341	23.530	33.122	56.504	23.382	8.732	12.058	3.326
Cédulas de produto rural - Commodities	--	57.753	311.781	135.047	135	505.742	504.716	(1.026)	508.429	510.370	1.941	546.573	550.754	4.181
Certificados de Depósito Bancário	--	85.846	--	--	--	85.634	85.846	212	83.419	83.722	303	--	--	--
Outros	-	717	--	3.570	269.027	293.797	273.322	(20.474)	131.381	123.698	(7.683)	--	--	--

R$ mil

Vencimento em Dias	BB-Banco Múltiplo													
	31.03.2010								31.12.2009			31.03.2009		
	Valor de Mercado					Total			Total			Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
3 – Títulos Mantidos até o Vencimento	–	1.909	97.743	3.057.198	9.541.305	12.658.261	12.698.146	–	18.356.215	18.184.195	–	15.217.739	15.235.460	–
Títulos Públicos	–	1.909	97.743	3.057.198	9.541.305	12.658.261	12.698.146	–	18.061.949	18.099.851	–	15.217.739	15.235.460	–
Letras Financeiras do Tesouro	–	1.909	97.743	3.057.198	9.275.719	12.432.498	12.432.560	–	12.331.114	12.331.193	–	14.989.492	14.990.948	–
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	–	19.681	22.306	19.681	–	829.207	828.400	–	48.250	45.509	–
Letras do Tesouro Nacional	–	–	–	–	–	–	–	–	4.795.191	4.795.871	–	–	–	–
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	–	–	–	140.939	127.626	140.938	–	126.436	145.387	–	188.168	187.173	–
Títulos de governos estrangeiros	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	11.829	11.829	–
Outros					105.866	277.371	105.866							
Títulos Privados	–	–	–	–	–	–	–	–	277.266	85.345	–	–	–	–
Outros	–	–	–	–	–	–	–	–	277.266	85.345	–	–	–	–
Total	61.944	185.919	6.520.818	14.062.471	53.793.388	84.429.242	84.623.631	361.411	95.845.854	95.929.171	209.219	70.487.280	71.123.768	128.721

R$ mil

Vencimento em Dias	31.03.2010								31.12.2009			31.03.2009		
	Valor de Mercado					Total			Total			Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
Por Carteira	61.944	185.919	6.520.818	14.062.471	53.793.388	84.429.242	84.623.631	361.411	95.845.854	95.929.171	209.219	70.487.280	71.123.768	128.721
Carteira própria	61.944	147.309	4.503.598	4.613.761	32.353.913	41.487.054	41.489.525	123.452	59.798.768	59.732.551	63.909	30.371.486	30.877.790	106.344
Vinculados a compromissos de recompra	–	37.710	401.858	9.359.611	26.197.988	35.607.732	35.990.069	160.270	25.678.841	25.836.509	145.182	23.689.920	23.722.874	25.572
Vinculados ao Banco Central	–	–	1.606.231	294.931	3.479.195	5.381.969	5.380.357	(1.812)	18.239.914	18.240.500	819	16.883.522	14.680.993	(3.172)
Vinculados à prestação de garantias	–	–	9.341	148	1.762.290	1.772.487	1.771.479	(707)	1.130.331	1.129.640	(691)	1.542.353	1.542.111	(23)

R$ mil

Vencimento em Anos	31.03.2010							31.12.2009		31.03.2009	
	Valor de Mercado					Total		Total		Total	
	Sem Vencimento	A Vencer em Até um Ano	A Vencer Entre 1 e 5 Anos	A Vencer Entre 5 e 10 Anos	A Vencer Após 10 Anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por Categoria	61.944	20.788.299	50.281.905	11.110.004	2.382.375	84.429.242	84.623.631	95.845.854	95.929.171	70.487.280	71.123.768
1 – Títulos para negociação	10.693	3.147.479	10.034.735	4.642.354	–	17.781.168	17.835.261	19.606.488	19.855.622	16.013.822	16.503.678
2 – Títulos disponíveis para venda	51.251	14.483.979	30.829.835	6.437.897	2.315.262	53.768.813	54.060.224	57.850.134	58.089.353	37.255.709	37.384.430
3 – Títulos mantidos até o vencimento	–	3.156.841	9.439.439	29.753	76.113	12.859.261	12.698.146	18.389.234	18.184.196	15.217.739	15.235.460

R$ mil

	31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009		
	Valor Contábil			Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Por Carteira	45.507.314	49.277.432	94.784.746	38.750.456	57.353.753	96.104.209	36.242.812	34.863.235	71.106.047
Carteira própria	13.422.101	28.221.857	41.643.958	29.778.301	21.131.525	50.909.826	23.039.544	6.930.675	30.969.419
Vinculados a compromissos de recompra	16.184.408	17.824.243	35.986.651	5.239.743	20.584.267	25.824.010	8.050.123	15.664.002	23.714.125
Vinculados ao Banco Central	4.901.163	3.479.195	8.380.358	3.713.112	14.527.621	18.240.733	3.033.850	11.846.544	14.880.394
Vinculados à prestação de garantias	19.642	1.752.135	1.771.776	19.300	1.110.340	1.129.640	120.295	1.421.814	1.542.109

R$ mil

	31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009	
Por Categoria						
Títulos para negociação	17.835.261	21%	19.655.622	21%	18.503.878	26%
Títulos disponíveis para venda	54.090.224	64%	58.089.353	60%	37.384.430	53%
Títulos mantidos até o vencimento	12.859.261	15%	18.359.234	19%	15.217.739	21%
Valor contábil da carteira	84.784.746	100%	96.104.209	100%	71.106.047	100%
Marcação a mercado da categoria 3	(161.115)		(175.038)		17.721	
Valor de mercado da carteira	84.623.631		95.929.171		71.123.768	

R$ mil

Vencimento em Dias	BB-Consolidado											
	31.03.2010							31.12.2009			31.03.2009		
	Valor de Mercado					Total		Total			Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
1 – Títulos para Negociação	1.398.314	1.275.837	2.089.738	4.224.534	29.216.944	37.973.370	38.183.425	-	38.110.829	38.274.209	-	31.922.455	32.474.992	-
Títulos Públicos	13.204	868.277	1.311.429	3.996.090	25.874.765	31.815.747	32.021.742	-	32.516.057	32.682.427	-	29.120.906	29.704.088	-
Letras Financeiras do Tesouro	8.308	10.427	7.745	1.307.879	12.396.571	13.731.789	13.730.950	-	16.132.667	16.131.253	-	11.414.706	11.411.608	-
Letras do Tesouro Nacional	-	59.548	698.881	1.999.859	4.287.500	7.049.900	7.039.798	-	7.055.711	7.060.324	-	7.481.053	7.863.181	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	649.099	270.359	7.581.460	8.312.667	8.501.500	-	7.533.019	7.663.677	-	8.987.254	9.445.717	-
Títulos da Dívida Agrária	-	2.081	2.979	12.837	26.091	35.022	37.788	-	47.492	50.374	-	-	-	-
Títulos Públicos Federais – Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.221.680	1.229.283	-
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	143.242	-	16.258	73.889	229.884	233.390	-	211.419	214.613	-	14.490	13.334	-
Títulos de governos estrangeiros	-	62.034	60.609	388.280	965.963	1.450.157	1.447.607	-	826.320	824.825	-	1.863	1.863	-
Outros	4.676	874.365	2.101	107	345.271	1.002.128	1.030.720	-	879.429	904.311	-	-	-	-
Títulos Privados	1.385.170	307.560	696.330	228.444	3.342.179	6.156.623	6.161.683	-	5.594.772	5.591.779	-	2.801.480	2.770.905	-
Debêntures	7.194	-	32.688	87.363	1.405.011	1.522.249	1.534.056	-	1.369.704	1.376.700	-	798.725	788.386	-
Notas promissórias	-	-	255.816	-	-	255.143	255.816	-	319.116	320.106	-	15.236	15.236	-
Ações	844.902	9.822	90.254	-	156.683	912.851	1.024.681	-	582.190	696.845	-	288.275	286.625	-
Cotas de fundos de investimentos	525.460	7.486	265	916	76.108	613.505	609.965	-	550.141	550.141	-	372.825	372.825	-
Cédulas de Produto Rural-Commodities	-	107.940	21.215	7.857	51.751	186.056	188.763	-	192.068	193.094	-	-	-	-
Certificados de depósito bancário	5.676	171.903	377.623	44.479	1.493.947	2.096.728	2.092.528	-	1.768.457	1.765.862	-	1.509.663	1.298.563	-
Eurobonds	-	-	1.588	410	11.280	13.138	13.258	-	13.917	13.424	-	16.235	15.314	-
Outros	2.038	10.409	5.451	87.719	306.369	554.278	441.986	-	779.721	657.611	-	30	7	-

	BB-Consolidado													
	31.03.2010								31.12.2009			31.03.2009		
	Valor de Mercado					Total			Total			Total		
Vencimento em Dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
2 - Títulos Disponíveis para Venda	592.529	259.051	5.561.263	9.160.910	47.355.768	62.573.035	62.948.541	376.526	62.012.094	62.150.792	125.698	45.089.257	45.268.959	181.702
Títulos Públicos	41.888	62.581	3.080.335	8.279.774	38.058.860	48.855.779	49.202.638	346.859	49.758.712	50.087.641	328.929	39.644.395	39.831.089	186.744
Letras Financeiras do Tesouro	-	4.806	2.369.180	6.359.214	25.357.153	34.085.789	34.090.353	(5.436)	35.858.772	35.857.280	(1.492)	29.422.453	29.424.521	2.068
Letras do Tesouro Nacional	--	--	956.238	1.208.066	4.617.720	6.774.039	6.780.624	6.585	4.528.295	4.669.977	41.682	2.457.302	2.468.479	9.177
Notas do Tesouro Nacional	-	-	546.821	710.770	4.125.533	5.348.309	5.385.124	36.725	5.980.334	6.002.367	15.063	4.647.369	4.730.163	82.794
Títulos da Dívida Agrária	--	5	647	1.186	8.259	11.455	10.097	(1.358)	11.572	10.912	(660)	12.152	10.913	(1.239)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	37.710	--	1.938	2.810.642	2.561.632	2.850.290	288.678	2.545.937	2.822.402	276.465	2.518.406	2.622.868	104.488
Títulos de governos estrangeiros	--	--	5.449	--	794	6.336	6.243	(93)	583.433	584.363	930	499.744	500.886	1.142
Outros	41.888	--	-	-	38.889	58.148	79.908	21.759	239.368	230.320	(3.049)	86.035	75.249	(11.686)
Títulos Privados	551.520	216.470	1.680.968	901.136	10.309.808	13.717.256	13.746.902	29.868	12.276.382	12.973.151	(203.231)	5.454.862	5.437.860	(17.002)
Debêntures		41.789	88.763	182.968	8.847.608	9.168.567	9.559.060	(9.499)	8.674.870	8.534.065	(140.805)	1.339.961	1.302.954	(36.997)
Notas promissórias	--	--	1.270.266	167.311	--	1.456.048	1.457.577	1.529	1.364.005	1.366.850	2.845	3.256.498	3.257.258	800
Cédulas de crédito bancário	-	--	--	--	30.164	31.089	30.184	(905)	30.385	29.674	(711)	31.536	30.235	(1.303)
Cotas de fundos de investimentos	312.279	--	2.577	5.070	584.928	906.520	904.854	(686)	381.048	376.264	(4.785)	163.472	164.256	784
Ações	235.515	--	-	--	-	188.399	235.515	49.116	208.924	212.718	5.794	14.179	18.019	3.840
Cédulas de produto rural – Certificados	-	57.752	311.781	135.047	135	505.742	504.716	(1.026)	508.429	510.370	1.941	546.573	550.754	4.181
Certificados de depósitos bancários	-	85.846	-	32.640	49.297	167.466	167.781	117	127.827	124.938	(2.891)	80.393	80.048	(345)
Eurobonds	--	-	--	--	-	--	--	--	38.955	38.955	--	--	--	--
Outros	3.726	31.082	9.581	50.160	784.656	896.205	887.205	(9.000)	942.939	879.329	(64.609)	22.320	4.306	(18.014)
3 – Títulos Mantidos até o Vencimento	-	1.900	236.867	1.206.288	13.452.183	12.080.687	16.824.038	-	22.430.805	22.279.681	-	31.432.950	31.685.779	-
Títulos Públicos	-	1.900	236.867	1.206.288	13.452.183	12.080.687	16.824.038	-	22.151.519	22.194.836	-	31.432.950	31.685.779	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.900	97.743	3.668.459	9.295.961	12.433.849	12.433.953	-	12.361.163	12.361.239	--	16.591.636	16.593.414	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	58.683	54.518	89.688	234.951	232.887	-	4.670.990	4.682.818	--	6.462.619	6.520.306	-
Letras do Tesouro Nacional	-	--	100.237	63.358	3.647.674	3.998.425	4.011.289	-	5.002.907	5.004.868	--	8.286.498	8.463.057	-
Títulos da Dívida Agrária	-	--	4	3	17	24	24	--	23	23	--	--	--	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	--	--	--	140.039	127.026	140.039	--	126.436	145.367	--	168.188	157.173	-
Títulos de governos estrangeiros	--	--	--	--	--	--	-	--	--	--	--	11.829	11.829	-
Outros					109.866	277.371	185.866							
Títulos Privados	=	=	=	=	=	=	=	=	277.286	85.345	=	=	=	=
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	277.286	85.345	--	--	--	--
Total	1.909.903	1.534.788	7.887.096	18.611.732	90.031.895	137.618.072	118.057.004	376.526	122.584.728	122.714.673	125.698	108.454.662	109.429.730	169.702

R$ mil

Vencimento em Dias	31.03.2010								31.12.2009			31.03.2009		
	Valor de Mercado					Total			Total			Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não Realizado
Por Carteira	1.990.903	1.534.788	7.887.086	16.611.732	90.031.895	117.616.022	118.057.004	376.526	122.584.728	122.710.873	125.698	108.454.662	109.429.730	169.702
Carteira própria	1.983.709	574.087	5.065.938	8.251.727	54.143.480	69.254.588	60.618.941	205.388	74.768.787	74.772.192	1.403	58.044.313	58.939.242	126.182
Vinculados a compromissos de recompra	7.194	842.296	105.532	9.675.074	28.992.172	39.049.560	39.922.268	174.757	26.734.553	26.888.135	151.106	31.892.835	31.058.188	46.705
Vinculados ao Banco Central	--	-	1.606.231	295.807	3.850.402	5.555.300	5.552.540	(1.384)	18.413.608	18.407.373	(5.909)	15.388.567	15.386.048	(3.182)
Vinculados à prestação de garantias	--	118.405	9.985	389.024	3.245.841	5.756.924	3.763.255	(2.251)	2.667.780	2.646.966	(20.812)	3.128.547	3.146.252	(23)

R$ mil

Vencimento em Anos	31.03.2010							31.12.2009		31.03.2009	
	Valor de Mercado					Total		Total		Total	
	Sem Vencimento	A Vencer em Até um Ano	A Vencer Entre 1 e 5 Anos	A Vencer Entre 5 a 10 Anos	A Vencer Após 10 Anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por Categoria	1.990.903	26.034.206	68.319.071	14.581.028	7.131.796	117.616.072	118.057.004	122.584.728	122.714.873	108.454.662	109.429.730
1 - Títulos para negociação	1.398.374	7.568.107	21.895.746	5.968.845	1.352.353	37.973.370	38.183.425	38.110.829	38.274.200	31.922.455	32.474.992
2 - Títulos disponíveis para venda	592.529	15.001.244	38.001.195	8.386.962	2.955.611	62.573.015	62.949.541	62.035.094	62.160.792	45.099.257	45.268.959
3 - Títulos mantidos até o vencimento	–	3.464.855	10.422.130	223.221	2.813.832	17.069.687	16.924.038	22.438.805	22.279.881	31.432.950	31.686.779

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 09176 - Mar/09

R$ mil

	31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009		
	Valor Contábil			Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Por Carteira	56.576.589	62.626.064	119.202.653	58.215.628	64.658.169	122.873.797	52.564.192	56.612.709	109.176.901
Carteira própria	32.225.867	36.741.042	68.966.909	42.295.209	27.638.367	74.933.576	37.264.768	22.979.956	60.274.725
Vinculados a compromissos de recompra	20.373.608	19.546.342	39.919.950	9.956.127	20.929.518	26.885.645	12.115.278	19.834.160	31.949.438
Vinculados ao Banco Central	1.967.828	3.564.713	5.532.541	3.817.049	14.590.538	18.407.587	3.033.650	12.351.800	15.385.450
Vinculados a prestação de garantias	1.009.266	2.753.967	3.763.233	1.147.243	1.499.726	2.646.969	120.295	1.446.993	1.567.288

R$ mil

	31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009	
Por Categoria						
Títulos para negociação	38.183.425	32%	38.274.200	31%	32.474.992	30%
Títulos disponíveis para venda	62.949.541	53%	62.160.792	51%	45.268.959	41%
Títulos mantidos até o vencimento	17.069.687	15%	22.438.805	18%	31.432.950	29%
Valor contábil da carteira	118.202.653	100%	122.873.797	100%	109.176.901	100%
Marcação a mercado da categoria 3	(145.649)		(159.124)		252.829	
Valor de mercado da carteira	118.057.004		122.714.673		109.429.730	

b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.132.905	3.606.080	3.109.758	3.380.786
Títulos de renda fixa	2.007.423	2.291.183	2.376.920	2.348.392
Títulos de renda variável	150.883	36	157.132	740
Total	5.291.211	5.897.299	5.643.810	5.729.918

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

No 1º trimestre de 2010, não foram efetuadas reclassificações de títulos e valores mobiliários.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

O Banco do Brasil se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a *hedge* (de risco de mercado e de risco de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas. Essas informações estão disponíveis às áreas de precificação, de negociação, de controles e de apuração de resultados, áreas segregadas na Instituição.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Banco do Brasil como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Banco do Brasil como lançador.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos IFD. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pelo Conselho Diretor.

A avaliação do risco das subsidiárias é feita individualmente. E o gerenciamento, de forma consolidada.

O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de *stress*.

Riscos

Os principais riscos inerentes aos IFD decorrentes dos negócios do Banco e de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito se traduz pela exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na BM&F não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Banco do Brasil nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

A exposição de crédito em *swap* totalizou R$ 778.775 mil (R$ 1.664.115 mil em 31.12.2009 e R$ 1.243.764 mil em 31.03.2009).

Risco de mercado é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros e de câmbio, nos preços de ações e de *commodities*.

Risco de liquidez de mercado é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor, devido ao tamanho da transação em relação ao volume via de regra negociado.

Risco operacional denota a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

Composição da Carteira de Derivativos por Indexador

R$ mil

Por Indexador	Contra-parte	BB-Banco Múltiplo									BB-Consolidado								
		31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009			31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009		
		Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Bolsa																			
Contratos de Futuros																			
Compromissos de Compra		7.827.865	(68.176)	(68.176)	9.455.582	(361.209)	(361.209)	2.199.096	124.031	124.031	15.858.822	8.262.731	7.962.781	14.730.585	(361.209)	(361.209)	2.199.896	124.031	124.031
DI	B	808.565	3.954	3.954	866.247	(5.548)	(5.548)	1.331.030	107.677	107.677	2.889.967	1.997.127	1.993.348	2.180.381	(5.548)	(5.548)	1.331.030	107.677	107.677
Moedas	B	2.671.866	(82.385)	(82.385)	3.659.767	(363.111)	(363.111)	402.311	7.434	7.434	5.009.788	2.945.665	2.255.738	4.266.988	(363.111)	(363.111)	402.311	7.434	7.434
T-Note	B	--	--	--	-	--	--	--	--	--	--	--	--	197.354	--	--	-	--	--
[illegible]	B		(11)	(11)	--	(314)	(314)	--	(66)	(66)	65.815	65.485	65.804	18.832	(314)	(314)	-	(66)	(66)
Cupom cambial	B	108.742	1.684	1.684	167.435	(35.537)	(35.537)	-	--	--	2.859.062	2.698.138	2.672.903	1.289.624	(35.537)	(35.537)	--	-	--
Libor	IF	3.952.501	9.440	9.440	5.858.885	--	--	466.555	7.522	7.522	3.952.501	9.440	9.440	5.858.885	-	--	466.555	7.522	7.522
Commodities	B	--	49	49	--	(238)	(238)	--	(125)	(125)	21	69	69	--	(238)	(238)	--	(125)	(125)
SCC [illegible]	B	114.392	(907)	(907)	131.690	43.539	43.539	--	1.589	1.589	1.081.678	548.827	986.379	909.121	43.539	43.539	--	1.589	1.589
Compromissos de Venda		10.563.393	55.610	55.610	9.787.448	10.748	10.748	9.931.215	(430.475)	(430.475)	29.861.820	12.984.902	13.354.043	33.571.644	--	--	9.931.215	(430.475)	(430.475)
DI	B	3.998.619	(23.403)	(23.403)	2.221.052	8.518	8.518	8.047.304	(335.132)	(335.132)	12.068.557	8.055.294	8.049.316	20.856.312	--	--	8.047.304	(335.132)	(335.132)
Moedas	B	165.535	112.682	112.682	231.663	(37.847)	(37.847)	109.219	(56.820)	(56.820)	820.467	774.606	775.614	938.605	-	--	109.219	(56.820)	(56.820)
[illegible]	B	--	--	-	--	--	--	--	--	--	278	275	278	37	--	--	--	--	--
Índice	B	--	(29)	(29)	--	(142)	(142)	--	11	11	--	(29)	(29)	-	--	--	-	11	11
Cupom Cambial	B	514.785	(6.676)	(6.676)	709.135	69.039	69.039	748.189	8.507	8.507	4.109.882	3.618.636	3.586.420	3.892.713	--	--	748.189	8.507	8.507
Libor	IF	5.851.470	(26.193)	(26.193)	6.571.602	--	--	1.023.558	(17.613)	(17.613)	5.851.470	(26.193)	(26.193)	6.571.602	--	--	1.023.558	(17.613)	(17.613)
Commodities	B	37.884	677	677	3.993	448	448	2.945	(60)	(60)	38.987	1.684	1.680	344.699	--	--	2.945	(60)	(60)
SCC	B	--	552	552	--	(29.268)	(29.268)	--	(29.368)	(29.368)	966.495	549.829	966.957	867.676	-	--	--	(29.368)	(29.368)
Operações de Termo																			
Posição Ativa		2.178.578	89.115	71.751	3.288.089	185.408	130.196	1.515.788	349.514	430.391	2.218.727	89.185	71.821	3.289.665	185.905	130.591	1.515.788	349.514	430.391
Termo de ações	B	-	--	--	37.760	37.760	37.760	--	--	--	--	--	--	37.760	37.760	37.760	-	--	--
Termo de moeda	B	--	--	--	--	--	--	1.515.788	349.514	430.391	--	--	--	--	--	--	1.515.788	349.514	430.391
Termo de moeda	C	2.178.578	89.115	71.751	3.250.939	147.648	92.436	--	--	--	2.178.578	89.115	71.751	3.250.939	147.648	92.434	-	--	--
Termo de moeda	IF	--	--	--	--	--	--	--	--	--	40.149	70	70	52.206	397	397	--	--	--
Posição Passiva		3.936.942	(238.470)	(135.526)	3.454.614	(365.811)	(237.453)	3.618.488	(89.494)	(50.669)	3.977.091	(239.951)	(137.005)	3.395.080	(386.030)	(237.873)	3.618.488	(89.494)	(50.669)
Termo de ações	B	--	--	-	(37.762)	(37.762)	(37.762)	-	-	--	-	--	--	(37.762)	(37.762)	(37.762)	--	-	--
Termo de moeda	B	--	--	--	--	--	--	3.618.488	(89.494)	(50.669)	--	--	--	--	--	--	3.618.488	(89.494)	(50.669)
Termo de Moeda	C	3.936.942	(238.470)	(135.526)	3.492.376	(328.049)	(199.691)	-	--	--	3.936.942	(238.470)	(135.525)	3.492.376	(328.049)	(199.692)	--	--	--
Termo de Moeda	IF	--	--	--	--	--	--	--	--	--	40.149	(1.481)	(1.481)	52.266	(219)	(219)	--	--	--

R$ mil

Por Indexador	Contra-parte	BB-Banco Múltiplo									BB-Consolidado								
		31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009			31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009		
		Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Mercado de Opções																			
Posição Comprada		21.493	1.410	1.478	348	4	5	4.659	106	1.006	11.931.171	297.933	264.925	6.471.551	232.805	194.575	6.603	361	1.524
Opções flexíveis de moedas	B	--	--	-	-	-	-	4.659	106	1.006	8.972.677	172.354	177.908	5.197.702	157.927	126.683	4.659	106	1.006
Opções flexíveis de moedas	C	12.003	52	40	348	4	5	--	--	--	12.003	52	40	348	4	5	--	--	--
Demais ativos financeiros	B	9.490	1.358	1.438	-	--	--	-	--	--	2.946.491	35.527	26.977	3.273.501	65.474	68.287	--	-	--
Demais ativos financeiros	C	--	--	--	-	-	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1.944	256	518
Posição Vendida		(819.680)	(974.170)	(732.088)	(1.348.844)	(1.287.324)	(1.357.383)	(1.574.761)	(1.540.080)	(1.553.868)	14.166.067	(2.810.765)	(2.637.984)	(14.612.454)	(3.077.020)	(3.116.028)	(1.572.317)	(1.540.315)	(1.554.387)
Opções flexíveis de moedas	B	(115.674)	(1.152)	(4.980)	(39.746)	(3.056)	(695)	(1.574.761)	(1.540.080)	(1.553.868)	8.988.651	(152.532)	(125.038)	(6.897.203)	(114.197)	(91.892)	(1.574.261)	(1.540.080)	(1.553.868)
Opções flexíveis de moedas	C	(704.014)	(679.720)	(727.108)	(1.307.598)	(1.284.268)	(1.356.688)	--	--	--	8.726	33.018	(14.989)	(2.152.405)	(589.620)	(680.036)	--	--	--
Demais ativos financeiros	B	--	-	--	-	--	-	--	--	--	2.936.316	(8.609)	(7.934)	(3.073.427)	(36.781)	(39.670)	--	--	--
Demais ativos financeiros	IF	--	-	--	--	-	--	--	-	-	--	--	--	-	--	--	1.944	(256)	(518)
Demais ativos financeiros	C	--	--	-	--	-	-	--	--	-	2.254.375	(2.490.643)	(2.490.643)	(2.489.218)	(2.336.427)	(2.336.427)	--	--	--
Negociação em Balcão																			
Contratos de Swaps																			
Posição Ativa		7.209.440	243.232	264.026	5.789.647	426.928	493.185	4.084.633	765.044	744.961	12.651.588	464.977	670.400	10.490.679	776.937	980.677	4.637.934	764.145	742.412
DI	C	3.258.989	76.914	90.398	1.986.082	105.134	104.885	1.871.268	34.750	39.117	3.472.110	102.585	114.865	2.481.497	162.048	178.016	1.371.298	34.791	39.117
DI	IF	1.046.505	141.292	148.850	2.276.302	300.966	351.917	920.808	49.104	19.250	3.040.267	202.254	212.667	3.026.790	415.463	401.377	920.809	49.104	19.250
Moeda estrangeira	C	160.445	3.229	3.358	131.561	3.067	4.072	598.788	140.263	148.220	399.666	7.785	12.827	286.634	2.274	7.639	598.798	140.263	148.220
Moeda estrangeira	IF	1.257.778	15.391	14.912	759.687	22.960	27.356	1.562.414	539.925	531.908	1.572.026	20.430	19.370	862.686	25.303	30.219	1.562.414	539.925	531.908
Prefixado	C	564.640	4.886	3.518	639.565	2.804	3.350	223.548	342	4.897	2.542.482	44.562	81.315	2.342.053	18.905	75.888	184.616	63	3.917
Prefixado	IF	2.000	27	17	--	--	--	--	--	--	97.975	2.662	4.205	698.947	55.338	87.041	-	-	-
IPCA	C	21.083	1.512	2.975	16.469	1.058	2.205	17.767	620	1.569	9.842	648	1.862	9.842	347	1.375	-	--	-
IPCA	IF	--	--	--	-	-		-		--	850.321	26.018	32.309	501.862	10.150	20.556	-	--	--
IGPM	C	--	-	--	--	-	--	--	--	--	13.449	22.662	28.519	17.004	26.847	31.350	-	--	-
IGPM	IF	--	-	--	-	-	--	-	--	--	144.650	35.401	182.461	340.104	30.070	37.363	-	-	--
COMODITIES	C	-	-	--	--	-	--	-	--	-	--	--	--	23.571	9.862	9.862	-	--	--

R$ mil

Por indexador	Contraparte	BB-Banco Múltiplo									BB-Consolidado								
		31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009			31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009		
		Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Posição Passiva		10.428.009	(104.422)	(358.785)	8.422.593	(486.871)	(501.249)	14.264.691	(1.165.123)	(1.200.639)	16.236.002	(834.307)	(959.655)	14.215.331	(1.031.067)	(1.108.800)	16.264.691	(1.182.404)	(1.198.321)
DI	C	783.582	(39.355)	(41.810)	1.729.248	(70.099)	(89.775)	4.020.396	(178.151)	(182.051)	902.604	(41.267)	(45.007)	1.698.597	(12.705)	(12.803)	4.020.396	(178.151)	(182.051)
DI	IF	4.199.093	(64.170)	(110.697)	2.718.466	(297.057)	(292.126)	1.291.867	(28.856)	(35.788)	6.565.288	(144.496)	(236.977)	4.423.418	(375.626)	(420.064)	1.291.867	(28.856)	(35.788)
Moeda estrangeira	C	249.985	(47.930)	(47.081)	543.643	(33.544)	(33.722)	1.970.257	(338.825)	(338.861)	940.683	(57.397)	(55.967)	734.498	(59.626)	(60.036)	1.970.257	(338.825)	(338.861)
Moeda estrangeira	IF	1.357.468	3.103	(31.179)	1.184.106	9.070	(21.767)	1.751.290	(332.979)	(337.468)	4.146.369	(485.237)	(305.617)	2.308.508	(457.755)	(468.041)	1.751.290	(332.979)	(337.468)
Prefixado	C	3.068.912	(116.406)	(119.532)	1.411.272	(78.395)	(65.734)	13.700	(23)	(182)	3.073.629	(116.396)	(145.289)	2.180.894	(84.298)	(74.850)	13.700	(22)	(182)
Prefixado	IF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.000	16	(93)	410.170	(1.340)	(24.466)	-	-	-
TMS	C	266.971	(1.110)	(1.950)	390.462	(5.253)	(6.421)	4.652.129	(92.161)	(92.161)	286.971	(1.110)	(1.950)	390.462	(5.253)	(6.421)	4.652.129	(92.161)	(92.161)
TR	C	292.456	(8.536)	(8.536)	425.456	(11.883)	(11.883)	685.052	(14.126)	(14.126)	292.456	(8.536)	(8.536)	425.456	(11.883)	(11.883)	685.052	(11.810)	(11.810)
IGPM	IF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	566.200	(15.738)	(17.707)	-	-	-
IGPM	C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000	34	(19)	-	-	-	-	-	-
IPCA	IF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	462.500	1.121	(516)	-	-	-
COMODITIES	C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.730	(2.124)	(2.213)	-	-	-
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos																			
Posição Ativa		8.153.782	129.816	134.759	8.089.892	150.715	144.252	5.901.581	233.337	243.455	9.206.187	129.816	201.383	9.058.091	245.071	238.952	5.815.006	232.500	242.353
Moeda estrangeira	IF	8.153.782	129.816	134.759	8.089.892	150.715	144.252	5.901.581	233.337	243.455	8.153.783	129.816	134.761	7.969.507	149.892	143.773	5.815.006	232.500	242.353
Moeda estrangeira	C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.054.404	-	66.622	1.143.584	95.179	95.179	-	-	-
Posição Passiva		9.025.799	(121.885)	(117.576)	7.297.615	(47.316)	(47.971)	3.264.657	(263.121)	(268.364)	9.815.671	(123.229)	(151.132)	8.496.336	(105.189)	(105.832)	3.188.071	(262.884)	(268.149)
Moeda estrangeira	IF	9.025.799	(121.885)	(117.576)	7.210.342	(47.016)	(47.671)	3.018.905	(262.409)	(267.652)	8.934.847	(123.229)	(117.487)	7.215.124	(48.237)	(48.869)	3.002.919	(262.172)	(267.493)
Moeda estrangeira	C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	680.824	-	(33.645)	1.193.939	(56.662)	(56.663)	-	-	-
Outros	IF	-	-	-	87.273	(300)	(300)	-	-	-	-	-	-	87.273	(300)	(300)	-	-	-
Outros		-	-	-	-	-	-	185.152	(712)	(712)	-	-	-	-	-	-	185.152	(712)	(712)

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente
Swap cambial com ajustes periódicos

Composição da Carteira de Derivativos por Vencimento

R$ mil

Por Vencimento	BB-Banco Múltiplo									BB-Consolidado								
	31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009			31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009		
	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Contratos Futuros																		
Compromissos de Compra	7.827.869	9.440	9.440	5.455.522	--	--	2.199.096	--	--	15.858.822	6.340.367	8.040.397	14.730.595	--	--	2.199.096	--	--
Até 30 dias	524.418	--	--	39.062	--	-	993.390	-	--	1.085.030	1.439.783	760.612	905.600	--	-	993.390	--	--
31 a 60 dias	2.416.087	--	--	2.826.276	--	--	297.528	--	--	3.878.024	1.469.102	1.461.927	2.847.882	--	--	297.528	--	--
61 a 90 dias	2.123.944	3.199	3.199	2.333.661	--	-	22.176		--	2.536.401	412.345	409.656	2.374.059		-	22.176		--
91 a 180 dias	1.294.734	832	832	2.370.039	--	--	260.007	--	--	3.064.527	1.727.758	1.770.826	2.547.568	--	--	260.007	--	--
181 a 360 dias	650.358	1.573	1.573	889.013	--	--	5.491	--	-	1.327.586	421.595	679.800	1.806.855	--	--	5.491	--	--
1 a 5 anos	1.012.314	3.836	3.836	838.491	--	--	521.206	--	--	2.983.278	1.677.480	1.974.801	3.812.463	--	--	521.206	--	--
Acima de 5 anos	-	--	-		--	--	100.098	--	--	383975	893.724	893.975	435.760	-	-	100.098	-	--
Compromissos de Venda	10.564.393	(26.193)	(26.193)	9.787.449	--	--	2.931.213	--	--	23.861.826	12.883.099	13.272.240	23.577.644	--	--	2.931.213	--	--
Até 30 dias	--	--	--	1.192.778	--	--	139.098	--	--	1.140.491	1.137.112	1.140.491	2.549.099	--	--	139.098	--	--
31 a 60 dias	7.385	--		--	--	--	16.912	-	--	2.039.431	2.037.338	2.037.036	1.973.867	--	--	16.912	-	-
61 a 90 dias	860.852	(2.964)	(2.964)	778.310	--	--	59.476	--	--	2.515.028	1.852.613	1.851.212	1.685.364	--	--	89.476	--	--
91 a 180 dias	798.890	(2.401)	(2.401)	782.412	--	--	205.395	--	--	1.040.658	192.414	239.367	2.814.236	--	--	205.395	--	-
181 a 360 dias	1.749.430	(5.999)	(5.999)	1.899.423	--	--	3.510.522	--	--	3.163.606	1.130.669	1.388.179	5.556.727	--	--	3.510.522	--	--
1 a 5 anos	7.054.084	137	137	5.248.320	--	--	5.999.813	--	--	12.627.763	5.475.019	5.573.646	17.663.013	--	--	5.999.813	--	--
Acima de 5 anos	202.742	(14.966)	(14.966)	81.908	--	--	--	--	--	1.354.847	1.057.974	1.047.139	925.347	--	--	-	--	--
Operações de Termo																		
Termo de Títulos																		
Posição Ativa	--	--	--	37.760	37.760	37.760	--	--	--	--	--	--	90.026	38.158	38.158	--	--	--
Até 30 dias	--	--	-	37.760	37.760	37.760	-	--	--	-	-	--	37.760	37.760	37.760	-	--	
31 a 60 dias	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	52.266	398	398	--	--	--
Posição Passiva	--	--	--	(37.762)	(37.762)	(37.762)	--	--	--	--	--	--	14.504	(37.981)	(37.981)	--	--	--
Até 30 dias	-	--	-	(37.762)	(37.762)	(37.762)	-	-	--	--	-	--	(37.762)	(37.762)	(37.762)		--	
31 a 60 dias	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	52.268	(219)	(219)	-	--	--

R$ mil

BB-Banco Múltiplo

Por Vencimento	31.03.2010 Valor de Referência	31.03.2010 Valor de Custo	31.03.2010 Valor de Mercado	31.12.2009 Valor de Referência	31.12.2009 Valor de Custo	31.12.2009 Valor de Mercado	31.03.2009 Valor de Referência	31.03.2009 Valor de Custo	31.03.2009 Valor de Mercado
Termo de Moedas									
Posição Ativa	2.178.578	88.115	71.751	3.250.939	147.848	92.435	1.515.788	340.514	430.391
Até 30 dias	537.127	12.929	14.641	563.903	49.089	46.656	407.471	52.869	53.245
31 a 60 dias	459.777	18.744	19.457	416.544	25.073	16.425	525.803	38.743	39.413
61 a 90 dias	549.636	22.187	19.567	390.667	11.020	4.469	167.909	20.102	21.581
91 a 180 dias	332.919	18.058	13.440	697.857	29.848	13.878	250.701	103.720	107.684
181 a 360 dias	275.935	6.569	4.285	592.319	25.943	8.493	162.848	95.596	112.017
1 a 5 anos	22.974	2.630	1.351	589.849	8.675	513	1.556	38.424	96.441
Posição Passiva	3.936.942	(238.470)	(135.526)	3.492.376	(328.049)	(109.681)	3.016.468	(89.494)	(50.660)
Até 30 dias	1.173.115	(31.766)	(30.251)	1.035.288	(39.904)	(38.867)	540.078	(12.859)	(13.485)
31 a 60 dias	594.618	(22.111)	(22.547)	792.696	(37.568)	(34.437)	423.729	(11.162)	(11.156)
61 a 90 dias	307.194	(15.482)	(14.432)	449.921	(25.577)	(19.608)	305.114	(7.535)	(6.904)
91 a 180 dias	468.338	(31.695)	(23.418)	789.453	(85.491)	(50.478)	707.919	(13.580)	(12.296)
181 a 360 dias	835.061	(65.705)	(51.986)	350.863	(67.160)	(36.365)	780.928	(9.897)	(4.653)
1 a 5 anos	561.610	(71.791)	(12.892)	68.155	(92.349)	(19.936)	778.720	(34.461)	(1.975)
Mercado de Opções									
Posição Comprada	21.493	1.410	1.476	348	4	5	4.659	108	1.006
Ações									
Até 30 dias	20.643	1.395	1.454	174	2	2	-	-	-
31 a 60 dias	477	6	12	174	2	3	-	-	-
61 a 90 dias	367	7	10	-	-	-	-	-	-
91 a 180 dias	-		-	-	-		2.330	48	546
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	2.329	68	460
1 a 5 anos	-	-	-	-		-		-	-
Posição Vendida	(819.888)	(684.172)	(1.32.084)	(1.346.844)	(1.287.324)	(1.351.383)	(1.574.281)	(1.540.060)	(2.553.868)
Ações									
Até 30 dias	(212.587)	(209.691)	(226.234)	(187.614)	(169.306)	(176.673)	(603.063)	(595.073)	(598.461)
31 a 60 dias	(11.128)	(709)	(907)	(202.190)	(209.809)	(209.968)	(621.103)	(615.572)	(617.793)
61 a 90 dias	(45.944)	(45.207)	(45.632)	(399.547)	(310.200)	(380.442)	(79.469)	(76.917)	(77.021)
91 a 180 dias	(480.412)	(382.482)	(396.508)	(185.246)	(173.850)	(185.940)	(249.281)	(230.939)	(235.260)
181 a 360 dias	(8.236)	(425)	(142)	(308.828)	(366.226)	(385.434)	(20.511)	(14.359)	(17.053)
1 a 5 anos	(61.381)	(59.636)	(82.466)	(7.419)	(7.043)	(8.926)	(9.324)	(7.000)	(8.280)

BB-Consolidado

Por Vencimento	31.03.2010 Valor de Referência	31.03.2010 Valor de Custo	31.03.2010 Valor de Mercado	31.12.2009 Valor de Referência	31.12.2009 Valor de Custo	31.12.2009 Valor de Mercado	31.03.2009 Valor de Referência	31.03.2009 Valor de Custo	31.03.2009 Valor de Mercado
Termo de Moedas									
Posição Ativa	2.219.727	89.185	71.821	3.250.939	147.647	92.433	1.515.788	349.514	430.391
Até 30 dias	537.308	12.931	14.643	563.903	49.098	46.654	407.471	52.869	53.245
31 a 60 dias	459.717	18.744	18.457	416.544	25.073	16.425	525.803	38.743	39.413
61 a 90 dias	555.550	22.191	19.571	390.667	11.020	4.469	167.909	20.162	21.581
91 a 180 dias	364.159	16.062	13.446	697.857	29.848	13.876	250.291	103.720	107.684
181 a 360 dias	273.140	16.598	4.322	592.319	25.943	8.493	162.848	95.596	112.017
1 a 5 anos	23.844	2.661	1.352	589.849	6.675	513	1.556	38.424	96.441
Posição Passiva	3.277.091	(239.951)	(137.006)	3.492.370	(326.049)	(109.602)	3.615.488	(89.494)	(50.660)
Até 30 dias	1.175.229	(31.772)	(30.257)	1.035.288	(39.904)	(38.868)	540.078	(12.859)	(13.485)
31 a 60 dias	594.618	(22.112)	(22.547)	792.696	(37.568)	(34.437)	423.729	(11.162)	(11.158)
61 a 90 dias	307.916	(15.627)	(14.536)	449.921	(25.577)	(19.606)	345.114	(7.535)	(6.904)
91 a 180 dias	408.577	(32.920)	(24.724)	789.453	(85.491)	(50.478)	707.919	(13.680)	(12.298)
181 a 360 dias	837.266	(65.722)	(32.003)	356.883	(67.160)	(36.365)	780.928	(9.897)	(4.853)
1 a 5 anos	562.486	(71.798)	(12.899)	68.155	(92.349)	(19.936)	778.720	(34.461)	(1.975)
Mercado de Opções									
Posição Comprada	11.935.121	207.933	204.925	8.471.551	222.805	194.376	6.603	381	1.524
Ações									
Até 30 dias	2.590.736	23.325	20.228	2.959.089	47.923	19.453	-	-	-
31 a 60 dias	2.676.236	46.399	50.461	413.816	12.736	5.770	-	-	-
61 a 90 dias	123.231	3.098	2.240	38.717	2.849	1.862	-	-	-
91 a 180 dias	2.631.290	83.808	77.994	922.601	31.566	25.479	4.274	303	1.064
181 a 360 dias	3.825.301	49.535	48.260	992.784	88.875	90.283	2.329	58	460
1 a 5 anos	84.377	4.758	5.627	3.138.564	38.958	51.528	-	-	-
Posição Vendida	14.166.06[illegible]	(3.315.766)	(2.637.384)	(14.612.454)	(3.077.020)	(3.118.028)	(1.572.317)	(1.540.316)	(1.564.387)
Ações									
Até 30 dias	2.573.504	(413.703)	(416.979)	(3.974.802)	(209.574)	(190.403)	(603.063)	(595.073)	(598.461)
31 a 60 dias	2.409.512	(24.086)	(22.379)	(203.525)	(205.018)	(212.523)	(621.103)	(615.572)	(617.793)
61 a 90 dias	141.928	(50.926)	(49.237)	(465.958)	(370.476)	(390.884)	(79.969)	(76.917)	(77.021)
91 a 180 dias	2.403.642	(231.551)	(452.284)	(1.718.300)	(475.673)	(466.597)	(238.347)	(231.194)	(235.779)
181 a 360 dias	5.690.994	(596.876)	(592.813)	(1.541.899)	462.624	(453.897)	(20.511)	(14.559)	(17.053)
1 a 5 anos	980.397	(1.101.624)	(1.104.292)	(6.218.970)	(1.363.165)	(1.373.724)	(9.324)	(7.000)	(6.260)

Mod. 0.03.007.4 - SISBB 99176
Nov/2007

R$ mil

Por Vencimento	BB-Banco Múltiplo									BB-Consolidado								
	31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009			31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009		
	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Contratos de Swaps																		
Ativo	3.209.440	243.233	284.026	5.739.647	492.928	493.196	4.604.633	765.044	744.981	12.851.588	464.977	670.400	10.490.970	776.937	880.627	4.637.934	764.146	742.412
Até 30 dias	649.102	24.231	25.454	816.923	214.900	214.444	538.882	77.670	76.513	1.099.209	34.400	36.045	984.466	244.138	243.669	538.257	77.670	76.513
31 a 60 dias	643.819	34.150	33.277	215.593	7.770	7.510	649.750	85.682	87.370	868.570	48.123	49.175	464.018	18.452	25.478	649.750	85.682	87.370
61 a 90 dias	272.044	18.082	19.532	558.971	27.287	27.584	339.216	71.403	68.077	565.723	58.301	72.559	646.323	29.286	30.674	339.216	71.403	68.077
91 a 180 dias	1.244.075	17.859	23.869	663.783	78.708	78.996	1.697.235	329.606	325.416	2.986.691	186.349	302.625	1.191.458	125.483	141.929	1.684.919	329.302	324.668
181 a 360 dias	1.758.989	53.606	53.786	1.245.192	27.944	26.421	1.259.956	99.953	77.513	2.466.835	67.912	67.963	2.518.256	125.691	131.151	1.259.489	49.933	77.501
1 a 5 anos	2.019.721	94.631	107.735	2.671.635	137.886	132.812	909.587	101.530	112.012	4.498.404	75.267	107.061	3.666.098	206.277	226.936	886.799	100.358	110.222
5 a 10 anos	89.010	634	744	217.550	1.151	5.512	-	-	-	230.157	16.645	18.912	640.360	26.670	30.867	-	-	-
Passivo	16.928.059	(304.422)	(388.785)	8.322.503	(466.871)	(501.249)	14.384.691	(1.185.123)	(1.200.938)	16.236.002	(834.307)	(909.855)	14.258.331	(1.031.087)	(1.108.800)	14.384.691	(1.182.804)	(1.198.321)
Até 30 dias	878.135	(52.996)	(38.341)	1.440.843	(293.263)	(203.127)	1.578.298	(133.685)	(132.923)	1.187.668	(41.602)	(36.028)	1.657.482	(187.672)	(174.522)	847.593	(131.367)	(130.605)
31 a 60 dias	748.484	(27.709)	(30.527)	573.491	(42.821)	(41.817)	1.171.398	(87.388)	(88.161)	1.054.741	(42.158)	(45.402)	942.997	(55.939)	(56.478)	1.174.164	(87.396)	(88.161)
61 a 90 dias	510.615	(13.210)	(15.811)	343.006	(15.017)	(13.925)	781.274	(133.790)	(134.497)	592.836	(35.416)	(38.092)	652.929	(19.995)	(19.477)	781.088	(133.798)	(134.497)
91 a 180 dias	3.519.403	(93.097)	(107.192)	1.282.452	(54.060)	(50.605)	3.214.401	(243.826)	(220.277)	4.449.693	(145.140)	(183.692)	1.619.461	(93.700)	(90.800)	3.227.226	(213.876)	(220.277)
181 a 360 dias	3.414.720	(92.153)	(102.048)	2.649.009	(82.720)	(82.039)	4.703.014	(258.357)	(268.353)	4.243.264	(151.315)	(195.795)	3.748.092	(181.053)	(185.531)	4.001.086	(258.357)	(258.353)
1 a 5 anos	1.006.512	(45.257)	(76.836)	2.001.211	(89.375)	(105.868)	2.754.866	(352.609)	(356.008)	4.388.799	(407.924)	(484.477)	5.233.890	(536.755)	(556.297)	3.312.105	(162.609)	(356.008)
5 a 10 anos	-	-	-	130.539	366	(8.868)	231.446	(10.420)	(19.429)	321.158	(10.762)	(25.589)	353.480	(5.962)	(25.715)	231.440	(10.420)	(19.429)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos																		
Ativo	6.153.282	129.816	134.758	8.089.892	150.715	144.252	5.901.591	233.337	243.465	9.208.187	129.816	201.393	9.053.091	265.071	238.552	5.918.006	232.500	242.353
Até 30 dias	2.685.428	58.749	51.639	2.258.411	28.867	25.878	2.544.533	118.051	122.813	2.871.148	58.749	78.504	2.483.818	37.581	34.935	2.481.256	115.760	122.305
31 a 60 dias	946.668	25.824	28.104	951.439	25.822	24.574	1.314.181	53.193	54.830	1.292.034	25.824	42.647	1.410.168	56.634	55.386	1.314.343	52.665	54.293
61 a 90 dias	3.020.813	57.290	43.824	3.309.171	54.985	53.900	1.281.356	14.449	17.060	3.269.381	37.290	48.248	3.316.640	55.792	54.797	1.263.518	14.480	17.031
91 a 180 dias	357.158	1.992	1.643	570.191	29.634	28.650	420.442	24.786	24.223	464.672	1.997	2.851	655.529	31.999	31.005	420.442	24.786	24.185
181 a 360 dias	424.177	2.308	2.630	390.176	2.741	2.584	153.542	6.988	6.699	518.057	2.939	3.162	451.178	4.466	4.309	150.912	6.935	6.859
1 a 5 anos	561.324	8.181	8.181	546.663	8.387	8.387	161.199	17.240	17.240	737.249	8.181	21.817	665.911	58.329	58.329	161.199	17.240	17.240
5 a 10 anos	35.618	137	137	89.618	279	279	6.336	630	630	35.618	137	137	89.618	279	279	6.336	630	630
Passivo	(3.025.790)	(121.885)	(117.576)	(7.297.615)	(47.316)	(47.324)	(3.204.057)	(263.121)	(268.364)	(8.615.671)	(123.220)	(151.132)	(8.496.336)	(105.199)	(105.832)	(3.189.071)	(262.884)	(268.145)
Até 30 dias	(3.724.934)	(26.906)	(16.629)	(6.554.444)	(8.142)	(11.258)	(1.680.932)	(140.799)	(144.915)	(3.997.620)	(28.241)	(34.505)	(1.515.405)	(11.490)	(11.632)	(1.676.629)	(140.781)	(143.991)
31 a 60 dias	(110.094)	(7.142)	(7.551)	(49.361)	(1.875)	(1.892)	(430.809)	(44.752)	(46.012)	(183.827)	(7.142)	(9.978)	(104.164)	(3.878)	(3.812)	(430.802)	(44.752)	(46.012)
61 a 90 dias	(694.788)	(10.257)	(10.704)	(642.354)	(5.341)	(5.235)	(327.308)	(25.775)	(26.390)	(729.385)	(10.257)	(13.187)	(1.030.640)	(24.980)	(24.880)	(327.308)	(25.775)	(26.390)
91 a 180 dias	(829.361)	(21.607)	(23.119)	(1.534.281)	(8.189)	(8.202)	(476.624)	(23.223)	(23.118)	(890.885)	(21.607)	(25.853)	(1.651.684)	(17.047)	(17.061)	(476.624)	(25.223)	(23.118)
181 a 360 dias	(1.659.309)	(48.631)	(48.153)	(1.281.570)	(19.334)	(19.891)	(204.476)	(16.160)	(16.417)	(1.787.436)	(44.631)	(53.921)	(1.457.563)	(34.732)	(33.260)	(192.792)	(15.941)	(16.222)
1 a 5 anos	(2.207.284)	(11.342)	(11.418)	(2.636.605)	(6.433)	(6.539)	(83.915)	(22.412)	(22.412)	(2.224.512)	(11.342)	(13.689)	(2.706.800)	(13.056)	(13.157)	(83.915)	(22.412)	(22.412)

A carteira de derivativos de crédito é composta exclusivamente de operações de compra e venda realizadas pelo Banco Votorantim. Atualmente é composta por clientes cujo risco é classificado como grau de investimento e, como contraparte, figuram os principais líderes internacionais de mercado deste produto. Para a venda de proteção é aprovado limite de crédito, tanto para o cliente risco quanto para a contraparte, conforme as alçadas e fóruns dos comitês de crédito. Aloca-se limite de crédito para o cliente risco pelo valor de referência (*notional*) do derivativo, considerando os valores depositados em garantia. Para a compra de proteção, opera-se em carteira de *trading* com cliente risco soberano, principalmente da Republica Federativa do Brasil. Nesse caso, considera-se a exposição potencial futura para alocar limite da contraparte. Em 31.03.2010, a carteira de derivativos de crédito refletiu no acréscimo de R$ 80.075 mil no PEPR - Parcela referente às exposições ponderadas por fator de risco.

Composição da Carteira de Derivativos de Crédito

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo						BB-Consolidado					
	31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009		31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009	
	Valor de Referência	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Mercado
Posição Ativa – Risco Transferido	--	--	--	--	--	--	1.355.341	13.291	4.460.954	18.489	--	--
Swaps de créditos – derivativos com bancos	--	--	--	--	--	--	1.355.341	13.291	4.460.954	18.489	--	--
Posição Passiva – Risco Recebido	--	--	--	--	--	--	1.548.197	(112.341)	4.775.870	(112.926)	--	--
Swaps de créditos – derivativos com bancos	--	--	--	--	--	--	1.442.610	(4.232)	4.775.870	(112.926)	--	--
Outros	--	--	--	--	--	--	105.587	(108.109)	--	--	--	--

Composição da Margem Dada em Garantia de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Títulos Públicos						
LFT	589.281	589.281	850.860	626.047	594.669	850.860
NTN	--	--	--	923.245	755.078	--
				166.779		
LTN	--	--	--	110.629	203.261	--
Títulos de Governos Estrangeiros	--	--	--	615.028	544.018	--
Outros	--	--	--	139.028	4.410	--
Total	589.281	589.281	850.860	2.580.756	2.101.436	850.860

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Fev./04 - 2004/20003-5

O Banco do Brasil, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio sobre títulos emitidos no mercado internacional de capitais, no montante de R$ 350 milhões, contratou operações de derivativos (*Cross Currency Interest Rate Swap*), *swap* de moeda e taxa de juros, pelo mesmo volume, prazo e taxa. O *hedge* foi avaliado como efetivo, de acordo com o estabelecido na Circular Bacen n.º 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%.

Composição da Carteira de Derivativos Designados para *Hedge* de Risco de Mercado

R$ mil

Por Indexador	Contra-parte	BB-Banco Múltiplo									BB-Consolidado								
		31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009			31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009		
		Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Balcão																			
Contratos de Swaps																			
Posição Passiva		350.000	16.890	(46.659)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(84.838)	(92.164)	350.000	16.890	(46.659)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(84.838)	(92.164)
Moeda estrangeira e juros	IF	350.000	16.890	(46.659)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(84.838)	(92.164)	350.000	16.890	(46.659)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(84.838)	(92.164)

Contraparte: Instituição Financeira

R$ mil

Por Prazo	BB-Banco Múltiplo									BB-Consolidado								
	31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009			31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009		
	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Contratos de Swaps																		
Passivo	350.000	16.890	(46.659)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(84.838)	(92.164)	350.000	16.890	(46.659)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(84.838)	(92.164)
5 a 10 anos	350.000	16.890	(46.659)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(84.838)	(92.164)	350.000	16.890	(46.659)	350.000	28.441	(40.777)	350.000	(84.838)	(92.164)

Mod. 8.03.007-4 - SISBB 99176
Fev/04 - 2004/20003-5

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176 - jul/07

Instrumentos Financeiros Derivativos Segregados em Circulante e Longo Prazo

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo						BB-Consolidado					
	31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009		31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ATIVO												
Operações de termo	70.480	1.351	129.882	513	333.950	96.441	70.439	1.382	130.078	513	333.950	96.441
Mercado de opções	1.478	--	5	--	1.006	--	199.298	5.627	142.847	51.528	1.524	--
Contratos de *swaps*	155.947	108.079	354.861	138.324	632.949	112.012	544.427	125.973	622.871	257.806	632.190	110.222
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	126.440	8.318	135.588	8.666	225.585	17.870	170.429	27.954	180.344	58.608	224.483	17.870
Swaps de crédito	--	--	--	--	--	--	104	13.157	5.398	13.091	--	--
Total	354.263	117.748	620.134	147.503	1.193.490	226.323	987.727	174.093	1.081.538	381.546	1.192.147	224.533
PASSIVO												
Operações de termo	(122.634)	(12.892)	(217.517)	(19.936)	(48.694)	(1.975)	(124.107)	(12.899)	(217.737)	(19.936)	(48.694)	(1.975)
Mercado de opções	(669.623)	(62.465)	(1.348.457)	(8.926)	(1.545.588)	(8.280)	(1.533.692)	(1.104.292)	(1.744.304)	(1.373.724)	(1.546.107)	(8.280)
Contratos de *swaps*	(291.949)	(76.836)	(391.513)	(109.736)	(834.211)	(368.428)	(509.209)	(490.446)	(528.788)	(582.012)	(831.893)	(368.428)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	(108.158)	(11.418)	(39.388)	(8.533)	(245.952)	(22.412)	(137.443)	(13.689)	(92.675)	(13.157)	(245.733)	(22.412)
Swaps de crédito	--	--	--	--	--	--	(48.408)	(63.933)	(35.507)	(77.419)	--	--
Derivativos para *hedge*	--	(46.659)	--	(40.777)	--	(92.164)	--	(46.659)	--	(40.777)	--	(92.164)
Total	(1.190.364)	(210.270)	(1.996.875)	(187.908)	(2.674.445)	(491.259)	(2.352.859)	(1.731.918)	(2.617.011)	(2.107.025)	(2.672.427)	(491.259)

e) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Swap	12.401	379.958	(4.046)	379.646
Termo	(752)	(23.905)	(3.276)	(23.905)
Opções	(24.845)	(37.683)	(14.010)	(37.683)
Futuro	92	(399.265)	(174.392)	(399.265)
Derivativos de crédito	--	--	1.482	--
Outros	10.878	20.942	(37.926)	19.681
Total	(2.226)	(59.953)	(232.168)	(61.526)

f) Ajustes de Avaliação Patrimonial de TVM e Derivativos Reconhecidos no Patrimônio Líquido

R$ mil

	1º Trim/2010			1º Trim/2009		
	31.12.2009 Saldo	Movimentação Líquida no Trimestre	31.03.2010 Saldo	31.12.2008 Saldo	Movimentação Líquida no Trimestre	31.03.2009 Saldo
Títulos Disponíveis para Venda						
Banco Múltiplo	(57.901)	69.700	11.799	(49.854)	99.580	49.726
Coligadas e controladas	306.258	147.660	453.918	217.466	(132.186)	85.280
Efeitos tributários	21.807	(82.961)	(61.154)	31.117	(42.150)	(11.033)
Total	270.164	134.399	404.563	198.729	(74.756)	123.973

35

9 – Operações de Crédito

Compreende a carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito.

a) Carteira por modalidade

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Operações de Crédito	247.016.955	242.842.464	191.597.915	267.317.178	261.783.097	205.375.913
Empréstimos e títulos descontados	126.295.573	124.255.540	87.447.524	132.559.785	129.828.585	99.836.884
Financiamentos	69.820.355	67.023.572	54.249.844	84.374.490	80.858.134	55.277.480
Financiamentos rurais e agroindustriais	65.580.311	66.887.223	63.499.543	65.847.513	67.166.529	64.295.014
Financiamentos imobiliários	1.938.575	1.610.578	256.061	1.938.575	1.610.578	1.035.614
Financiamento de infraestrutura e desenvolvimento	1.737	3.930	--	1.737	3.930	5.720
(Provisão para operações de crédito)	(16.619.596)	(16.938.379)	(13.855.057)	(17.404.922)	(17.684.659)	(15.074.799)
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	14.942.294	15.378.420	17.395.594	15.325.585	16.727.764	17.474.702
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	8.017.837	7.967.810	11.844.853	8.260.479	8.192.660	11.939.271
Operações com cartão de crédito	7.237.366	7.747.968	5.681.777	7.237.366	7.747.968	5.681.777
Avais e fianças honrados	86.421	88.322	80.995	89.071	90.972	80.995
Diversos	250.553	247.848	401.746	416.680	397.675	421.404
(Provisão para outros créditos)	(649.883)	(673.528)	(613.777)	(678.011)	(701.511)	(648.745)
Operações de Arrendamento Mercantil	56.741	60.775	52.506	4.592.797	4.700.563	3.246.431
Operações de arrendamento mercantil	56.741	60.775	52.506	4.825.586	4.931.773	3.351.976
(Provisão para arrendamento mercantil)	--	--	--	(232.789)	(231.210)	(105.545)
Total	262.015.990	258.281.659	209.046.015	287.235.560	282.211.424	226.097.046

b) Receitas de operações de crédito

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Receitas de Operações de Crédito	10.982.505	8.384.529	11.952.742	8.501.855
Empréstimos e títulos descontados	6.980.537	5.047.874	7.235.595	5.149.581
Financiamentos	1.860.513	1.585.806	2.590.865	1.586.531
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.155.082	1.110.474	1.160.875	1.110.473
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (Nota 9.k)	709.703	354.154	630.557	356.636
Adiantamento sobre contratos de câmbio	77.002	91.840	130.182	91.840
Avais e fianças honrados	2.840	3.257	2.855	3.257
Demais	196.828	191.124	201.813	203.537
Rendas de Arrendamento Mercantil	10.691	13.958	819.782	478.386
Total	10.993.196	8.398.487	12.772.524	8.980.241

c) Carteira por setores de atividade econômica

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo						BB-Consolidado					
	31.03.2010	%	31.12.2009	%	31.03.2009	%	31.03.2010	%	31.12.2009	%	31.03.2009	%
SETOR PÚBLICO	5.507.376	2,0	6.234.130	2,3	3.721.848	1,6	5.668.053	1,8	6.388.065	2,1	3.605.734	1,5
Governo	2.527.018	0,9	2.716.210	1,0	2.739.887	1,2	2.527.019	0,8	2.716.210	0,9	2.758.091	1,1
Administração direta	2.304.358	0,8	2.556.027	0,9	2.680.207	1,1	2.304.359	0,7	2.556.027	0,8	2.697.562	1,1
Administração indireta	222.660	0,1	160.183	0,1	59.680	0,1	222.660	0,1	160.183	0,1	60.529	–
Atividades empresariais	2.980.358	1,1	3.517.920	1,3	981.961	0,4	3.141.034	1,0	3.671.855	1,2	1.047.643	0,5
Grupo BB	3.773	–	4.405	–	8.518	–	–	–	–	–	–	–
Indústria	1.491.355	0,5	2.046.213	0,7	764.879	0,3	1.571.562	0,4	2.126.049	0,6	873.736	0,4
Comércio	98	–	185	–	8.723	–	98	–	185	–	8.723	–
Intermediários financeiros	165.063	0,1	151.226	0,1	194.251	0,1	169.956	0,1	151.288	0,1	160.593	0,1
Outros serviços	1.318.334	0,5	1.313.488	0,5	4.590	–	1.397.683	0,5	1.391.930	0,5	4.591	–
Companhias Habitacionais	1.735	–	2.403	–	–	–	1.735	–	2.403	–	–	–
SETOR PRIVADO	273.778.093	98,0	269.659.436	97,7	219.793.001	98,4	299.883.229	99,2	294.440.739	97,9	238.120.401	98,4
Rural	54.740.459	19,6	54.489.403	19,8	51.707.466	23,2	55.007.661	18,0	54.768.700	18,3	52.502.937	21,8
Indústria	80.203.614	28,7	79.466.709	28,8	70.010.936	31,4	85.528.497	28,0	84.798.895	28,2	72.175.433	29,8
Comércio	31.209.518	11,2	30.881.818	11,2	24.976.982	11,2	32.745.451	10,7	32.175.132	10,7	26.668.680	11,0
Intermediários financeiros	1.133.966	0,4	1.044.364	0,4	732.078	0,3	1.096.256	0,4	1.010.506	0,3	747.089	0,3
Pessoas físicas	68.336.583	24,4	66.367.114	24,0	42.733.333	19,0	84.487.872	27,7	81.295.241	27,0	53.663.548	22,2
Habitação	1.903.182	0,7	1.456.778	0,5	62.034	0,1	1.903.182	0,6	1.456.778	0,5	833.076	0,3
Outros serviços	36.250.771	13,0	35.953.250	13,0	29.570.172	13,2	39.114.310	12,8	38.935.487	12,9	31.529.638	13,0
Total	279.285.469	100,0	275.893.566	100,0	223.514.849	100,0	305.551.282	100,0	300.828.804	100,0	241.926.135	100,0

d) Carteira por níveis de risco e prazos de vencimento

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo											
	Operações em Curso Normal											
										31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira	Total da Carteira	Total da Carteira
Parcelas Vincendas												
01 a 30	4.363.451	10.758.015	3.907.880	1.395.649	522.277	62.075	16.480	11.999	102.145	21.139.971	22.146.248	46.331.287
31 a 60	5.368.795	5.881.863	2.980.502	1.049.550	246.999	40.216	12.007	11.932	65.689	15.477.563	16.170.441	13.063.926
61 a 90	4.220.921	4.380.878	3.737.173	1.425.882	345.750	60.410	25.445	19.689	99.397	14.315.545	13.319.159	11.387.663
91 a 180	8.023.466	10.019.302	11.158.252	4.418.231	982.836	206.669	61.609	40.417	284.338	35.173.740	32.052.930	26.684.974
181 a 360	11.613.556	12.892.632	13.650.614	5.084.370	979.289	270.826	57.033	34.857	330.396	44.913.573	48.627.198	36.907.645
Acima de 360	38.818.816	31.856.343	41.058.922	13.948.268	3.655.681	831.071	419.235	262.080	2.346.897	130.997.113	129.267.314	73.094.654
Parcelas Vencidas												
Até 14 dias	1.248.824	268.089	146.133	63.075	32.515	10.052	8.508	2.703	19.216	1.797.115	577.848	1.081.909
Demais [1]	2.537.054	–	–	–	–	–	–	–	–	2.537.054	2.843.182	4.080.684
Subtotal	76.014.685	76.855.722	76.037.476	27.385.025	6.745.347	1.481.339	600.317	383.677	3.248.088	288.351.674	282.804.320	212.832.722

R$ mil

Operações em Curso Anormal												
										31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira	Total da Carteira	Total da Carteira
Parcelas Vincendas												
01 a 30	--	--	196.945	248.587	193.219	144.839	117.455	112.987	811.362	1.825.374	1.770.496	942.710
31 a 60	--	--	37.705	48.467	43.600	29.090	21.512	21.900	116.911	319.185	351.919	226.561
61 a 90	--	--	35.048	49.370	43.018	29.819	27.786	25.353	142.703	351.097	290.999	174.427
91 a 180	--	--	90.012	129.928	123.646	136.162	74.214	62.476	397.896	1.013.434	871.115	556.835
181 a 360	--	--	146.238	228.744	222.072	165.416	118.122	121.887	640.683	1.643.162	1.662.274	910.506
Acima de 360	--	--	114.973	704.890	508.198	356.600	291.535	261.699	1.555.620	3.795.515	3.752.986	1.917.743
Parcelas Vencidas												
01 a 14	--	--	9.079	20.791	23.436	13.262	8.733	8.230	49.813	133.344	115.147	172.781
15 a 30	--	39	102.944	58.407	51.510	29.947	17.094	16.422	96.142	372.505	422.474	977.049
31 a 60	--	--	7.205	149.052	106.434	67.619	34.187	33.408	230.819	628.719	538.958	888.323
61 a 90	--	--	413	7.434	113.850	69.856	40.347	34.868	197.905	464.273	465.093	643.122
91 a 180	--	--	59	4.282	14.147	142.639	137.561	159.261	852.154	1.110.123	1.245.803	1.540.273
181 a 360	--	--	54	-	17	7.597	20.750	21.515	1.181.296	1.231.239	1.588.510	1.698.165
Acima de 360	--	--	--	--	--	--	--	472	45.353	45.825	15.472	231.632
Subtotal	--	39	740.686	1.649.932	1.442.947	1.194.660	909.296	878.478	6.118.657	12.933.795	13.089.246	10.882.127
Total	74.014.683	75.855.781	77.378.162	29.034.057	8.186.294	2.675.999	1.508.613	1.262.155	9.366.745	279.285.460	275.893.566	223.514.849

R$ mil

BB-Consolidado												
Operações em Curso Normal												
										31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira	Total da Carteira	Total da Carteira
Parcelas Vincendas												
01 a 30	4.858.143	11.650.161	4.288.664	1.410.636	534.120	85.119	16.943	12.245	113.143	22.929.174	23.486.901	47.728.759
31 a 60	5.629.863	6.324.601	3.125.945	1.058.835	255.962	41.176	12.340	12.149	66.898	16.527.769	17.225.210	13.719.679
61 a 90	4.399.195	4.935.085	3.892.996	1.436.081	354.123	61.372	25.774	19.894	100.568	15.225.088	14.184.551	12.199.251
91 a 180	8.380.079	11.608.901	11.510.747	4.462.489	986.807	204.365	62.556	40.937	287.637	37.539.568	34.364.270	28.966.389
181 a 360	12.169.682	15.797.223	14.257.112	5.125.687	1.020.312	274.899	58.895	35.898	336.813	49.076.121	50.595.870	39.059.912
Acima de 360	39.593.948	41.204.206	42.501.692	14.083.039	3.828.940	977.160	423.642	264.897	2.455.065	145.232.583	142.504.044	87.734.741
Parcelas Vencidas												
Até 14 dias	883.164	126.389	103.899	62.325	32.667	11.193	8.531	2.725	18.757	1.249.650	587.182	1.216.470
Demais [1]	2.537.055	-	--	--	--	-	--	--	--	2.537.055	2.643.182	4.080.584
Subtotal	78.451.129	91.646.566	79.461.055	27.629.086	7.012.931	1.540.274	608.481	388.805	3.378.681	290.317.008	285.591.210	229.705.865

(1) Operações com risco de terceiros vinculadas a Fundos e Programas Governamentais, principalmente Pronaf, Procera, FAT, BNDES e FCO. Está incluído o valor das parcelas vencidas no total de R$ 151 milhões, que obedecem a regras definidas em cada programa para o ressarcimento junto aos gestores, não implicando risco de crédito para o Banco.

38

R$ mil

Operações em Curso Anormal												
										31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira	Total da Carteira	Total da Carteira
Parcelas Vincendas												
01 a 30	--	--	227.156	288.345	203.563	150.330	121.818	116.595	824.946	1.912.751	1.889.122	985.203
31 a 60	--	--	66.227	65.925	53.059	34.249	27.287	25.175	129.129	401.051	434.455	254.343
61 a 90	--	--	62.072	66.521	52.315	34.675	31.535	30.986	154.768	432.873	364.028	200.736
91 a 180	--	--	187.357	177.614	149.560	149.963	84.849	73.012	431.899	1.234.264	1.082.286	630.156
181 a 360	--	--	276.628	312.332	267.082	189.263	136.155	138.682	697.183	2.017.245	2.014.513	1.030.787
Acima de 360	--	--	435.899	922.851	830.829	416.919	342.556	340.910	1.693.185	4.784.649	4.632.154	2.237.578
Parcelas Vencidas												
01 a 14	--	--	12.894	29.575	28.049	15.980	10.488	9.638	56.819	162.223	140.088	175.196
15 a 30	--	39	133.049	68.856	57.072	33.255	19.402	18.497	104.047	434.017	489.028	1.129.683
31 a 60	--	--	15.853	172.035	117.382	73.424	38.780	38.821	245.092	701.187	609.217	994.680
61 a 90	--	--	413	12.934	129.635	75.612	44.702	46.928	211.582	521.806	513.310	721.357
91 a 180	--	--	59	6.364	20.987	157.057	158.986	185.526	696.077	1.224.955	1.336.198	1.730.748
181 a 360	--	--	64	1	17	10.102	26.482	38.678	1.261.437	1.336.781	1.703.448	1.891.022
Acima de 360	--	--	--	--	--	--	--	10.525	59.957	70.482	29.746	238.781
Subtotal	--	39	1.397.071	2.103.153	1.709.150	1.342.769	1.043.018	1.073.972	6.565.102	15.234.274	15.237.594	12.220.270
Total	78.451.129	91.648.605	81.058.126	29.732.239	8.722.081	2.883.043	1.851.499	1.462.777	9.043.783	305.551.282	300.828.804	241.926.135

e) Constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco

R$ mil

BB-Banco Múltiplo									
		31.03.2010				31.12.2009		31.03.2009	
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Provisão Adicional [1]	Provisão Existente	Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	0	74.014.682	--	--	--	71.237.973	--	62.336.298	--
A	0,5	75.855.761	379.278	486.323	865.601	80.417.215	402.086	60.864.487	304.322
B	1	77.378.162	773.781	63.755	837.536	76.040.439	760.404	55.631.564	556.320
C	3	29.034.057	871.022	148.170	1.019.192	24.434.864	733.046	23.057.092	691.713
D	10	8.188.294	818.829	259.895	1.078.724	8.578.979	857.898	7.962.558	796.256
E	30	2.675.999	802.800	879.929	1.682.729	2.735.148	820.544	2.883.531	865.059
F	50	1.509.613	754.807	479.547	1.234.354	1.597.386	798.693	1.378.362	689.681
G	70	1.262.155	883.509	301.088	1.184.597	1.295.454	906.818	1.580.339	1.106.237
H	100	9.366.746	9.366.746	--	9.366.746	9.556.118	9.556.118	7.819.218	7.819.218
Subtotal		279.285.469	14.650.772	2.618.707	17.269.479	275.893.566	14.835.607	223.514.849	12.328.606
Provisão Adicional		--	--	--	--	--	2.776.300	--	1.640.028
Total		279.285.469	14.650.772	2.618.707	17.269.479	275.893.566	17.611.907	223.514.849	14.468.634

39

R$ mil

		BB-Consolidado							
		31.03.2010				31.12.2009		31.03.2009	
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Provisão Adicional (1)	Provisão Existente	Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	0	78.451.129	--	--	--	75.507.847	--	64.756.762	--
A	0,5	91.646.605	458.233	491.959	950.192	95.114.890	475.574	65.397.781	326.988
B	1	81.058.126	810.581	63.755	874.336	79.428.413	794.284	63.364.648	633.645
C	3	29.732.239	891.967	148.170	1.040.137	25.448.587	763.458	24.657.558	739.727
D	10	8.722.081	872.208	259.695	1.132.103	9.072.785	907.279	8.980.362	898.036
E	30	2.883.043	864.913	879.929	1.744.842	2.943.151	882.945	3.103.912	931.174
F	50	1.651.499	825.750	479.547	1.305.297	1.714.522	857.261	1.547.265	773.633
G	70	1.462.777	1.023.944	301.088	1.325.032	1.480.320	1.036.225	1.700.408	1.190.286
H	100	9.943.783	9.943.783	--	9.943.783	10.118.289	10.118.289	8.417.439	8.417.439
Subtotal		305.551.282	15.691.379	2.624.343	18.315.722	300.828.804	15.835.315	241.926.135	13.910.928
Provisão Adicional		--	--	--	--	--	2.782.065	--	1.918.161
Total		305.551.282	15.691.379	2.624.343	18.315.722	300.828.804	18.617.380	241.926.135	15.829.089

(1) Refere-se à provisão adicional, ao mínimo requerido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 constituída a partir da experiência da Administração, mediante aplicação de teste de *stress* sobre a carteira de crédito considerando o histórico de inadimplência das operações, em conformidade com a boa prática bancária. Tem por objetivo cobrir variações das perdas inesperadas, em função da expectativa de elevação de taxas de inadimplência devido aos reflexos do agravamento da crise econômico-financeira mundial, além de outros eventos não plenamente capturados pelos modelos de classificação de riscos.

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Compreende as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito.

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo					
	1º Trim/2010			1º Trim/2009		
	Valor da Provisão	Provisão Adicional	Provisão Existente	Valor da Provisão	Provisão Adicional	Provisão Existente
Saldo Inicial	14.835.607	2.776.300	17.611.907	11.879.197	1.736.618	13.615.815
Reforço/(reversão)	2.908.762	(157.593)	2.751.169	2.555.728	(96.590)	2.459.138
Variação cambial - provisões no exterior	2.216	--	2.216	(4.057)	--	(4.057)
Compensação como perdas	(3.095.813)	--	(3.095.813)	(1.602.062)	--	(1.602.062)
Saldo Final	14.650.772	2.618.707	17.269.479	12.828.806	1.640.028	14.468.834

R$ mil

	BB-Consolidado					
	1º Trim/2010			1º Trim/2009		
	Valor da Provisão	Provisão Adicional	Provisão Existente	Valor da Provisão	Provisão Adicional	Provisão Existente
Saldo Inicial	15.835.315	2.782.065	18.617.380	12.082.262	1.746.797	13.829.059
Reforço/(reversão)	3.150.472	(157.722)	2.992.750	2.427.593	63.725	2.491.318
Variação cambial - provisões no exterior	3.817	--	3.817	(3.004)	--	(3.004)
Compensação como perdas	(3.298.225)	--	(3.298.225)	(1.606.151)	--	(1.606.151)
Valores adicionados (1)	--	--	--	1.010.228	107.639	1.117.867
Saldo Final	15.691.379	2.624.343	18.315.722	13.910.928	1.918.161	15.829.089

(1) Referem-se aos saldos originados do Banco Nossa Caixa, adquirido em março de 2009 e incorporado em novembro de 2009.

g) Movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

Compreende as provisões para outros créditos sem características de concessão de crédito

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1º Trim/2009	1ºTrim/2010	1º Trim/2009
Saldo Inicial	909.630	769.197	980.272	797.869
Reforço/(reversão)	(33.503)	162.129	(33.557)	162.204
Variação cambial - provisões no exterior	(49)	(322)	(48)	(322)
Compensação como perdas/outros ajustes	(156)	2.851	278	4.389
Valores adicionados [1]	--	--	--	62.831
Saldo Final	875.922	933.855	946.945	1.026.971

(1) Referem-se aos saldos originados do Banco Nossa Caixa, adquirido em março de 2009 e incorporado em novembro de 2009.

h) Carteira de arrendamento mercantil financeiro por prazo de vencimento

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Até um ano [1]	20.238	23.195	32.209	2.087.036	1.975.351	1.402.015
Mais de um ano, até cinco anos	36.503	37.580	20.297	2.725.798	2.939.741	1.923.915
Acima de cinco anos	--	--	--	12.752	16.681	26.046
Total Valor Presente	56.741	60.775	52.506	4.825.588	4.931.773	3.351.976

(1) Inclui os valores relativos as parcelas vencidas.

i) Resultado financeiro das operações de arrendamento mercantil

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1º Trim/2009	1ºTrim/2010	1º Trim/2009
Receitas de arrendamento mercantil	10.691	13.958	819.782	478.386
Arrendamento financeiro	10.691	13.958	819.651	477.812
Arrendamento operacional	--	--	131	574
Despesas de arrendamento mercantil	(9.256)	(12.576)	(579.381)	(340.198)
Arrendamento financeiro	(9.256)	(12.576)	(576.884)	(335.029)
Arrendamento operacional	--	--	(49)	(350)
Prejuízo na alienação de bens arrendados	--	--	(2.299)	(4.632)
Outras despesas de arrendamentos	--	--	(149)	(187)
Total	1.435	1.382	240.401	138.188

j) Concentração das operações de crédito

	BB-Banco Múltiplo					
	31.03.2010	% da Carteira de Crédito	31.12.2009	% da Carteira de Crédito	31.03.2009	% da Carteira de Crédito
10 maiores devedores	25.993.611	9,3	25.658.711	9,3	22.298.106	10,0
50 maiores devedores	52.243.590	18,7	51.769.632	18,8	43.551.491	19,5
150 maiores devedores	69.517.422	24,9	69.560.136	25,2	58.568.656	26,2

k) Informações complementares

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1º Trim/2009	1ºTrim/2010	1º Trim/2009
Montante dos créditos renegociados	5.200.782	4.342.997	5.208.275	4.357.235
Montante recuperado dos créditos baixados como prejuízo (1)	709.703	354.154	630.557	356.636
Montante dos créditos cedidos (2)	–	--	822.862	--

(1) Registrado no resultado em Receitas de Operações de Crédito, conforme Resolução CMN n.º 2.836/2001. Desse montante, no 1º trimestre de 2010, R$ 9.360 mil (valor contábil R$ 14.564 mil) referem-se à cessão de créditos baixados como prejuízo. No 1º trimestre de 2009, esses valores somaram R$ 17.234 mil (valor contábil R$ 5.854 mil).
(2) Refere-se a operações de crédito cedidas pelo Banco Votorantim a outras instituições financeiras.

10 – Outros Créditos

a) Créditos Específicos

Referem-se aos créditos junto ao Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural – no montante de R$ 954.192 mil (R$ 931.845 mil em 31.12.2009 e R$ 867.679 mil em 31.03.2009), conforme estabelecido na Lei n.º 9.138/1995.

b) Diversos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Créditos tributários (Nota 25.a)	20.137.680	20.206.935	18.239.535	22.000.409	21.909.801	20.413.120
Ativo atuarial (Nota 27.g)	13.374.332	12.655.345	7.793.671	13.374.332	12.655.345	7.793.671
Devedores por depósitos em garantia – ação judicial (Nota 24.c)	11.909.926	11.752.804	11.237.599	11.909.926	11.752.804	11.237.599
Devedores por depósitos em garantia – contingências (Nota 30.c)	8.615.326	8.266.094	6.024.821	9.798.316	9.392.161	8.589.664
Títulos e créditos a receber – outros	5.064.962	4.413.235	2.113.767	7.964.762	7.084.658	3.008.334
Devedores diversos – país	4.294.853	2.342.653	1.526.824	4.704.202	2.722.568	1.547.010
Títulos e créditos a receber – operações com cartões de crédito	4.576.426	4.513.110	3.487.260	4.576.425	4.513.110	3.487.260
Imposto de renda e contribuição social a compensar	4.016.680	6.802.424	2.935.339	4.356.889	7.407.346	3.208.165
Parcelas vincendas de compras com cartões de crédito, parceladas pelos lojistas	3.186.387	3.398.166	2.413.139	3.186.387	3.398.166	2.413.139
Ativo fundo paridade (Nota 27.g)	1.843.654	1.778.366	2.252.446	1.843.654	1.778.366	2.252.446
Adiantamentos ao fundo garantidor de crédito - FGC	894.691	955.693	1.008.982	894.691	955.693	1.138.698
Títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional	850.644	793.727	402.119	850.644	793.727	402.119
Adiantamentos e antecipações salariais	208.294	222.970	175.839	213.009	229.878	189.157
Devedores por compra de valores e bens	212.519	223.576	276.678	212.519	223.577	285.078
Devedores por depósitos em garantia – outros	55.538	58.084	196.802	55.569	64.375	196.869
Devedores diversos – exterior	40.143	30.938	39.325	40.224	32.383	43.354
Demais	375.122	364.951	380.354	382.761	399.446	388.409
Total	79.657.177	78.779.071	60.504.500	86.364.719	85.313.404	66.594.092
Ativo circulante	28.574.907	27.747.561	18.762.689	31.887.891	31.167.511	20.425.309
Ativo não circulante	51.082.270	51.031.510	41.741.811	54.476.828	54.145.893	46.168.783

BANCO DO BRASIL S.A. COGER

42

11 – Carteira de Câmbio

a) Composição

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Ativo						
Outros Créditos	10.841.316	8.480.791	18.912.278	11.807.936	8.671.052	19.040.607
Câmbio comprado a liquidar	8.403.485	7.911.582	15.649.959	9.047.406	8.077.670	15.773.955
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	77.931	79.758	100.116	77.930	79.758	100.116
Direitos sobre vendas de câmbio	11.136.907	12.353.989	11.230.869	11.530.963	12.379.924	11.259.772
(Adiantamentos em moeda nacional/estrangeira recebidos)	(8.926.785)	(12.034.235)	(8.371.055)	(9.008.158)	(12.046.972)	(8.399.762)
Valores em moedas estrangeiras a receber	5.513	5.629	7.008	5.513	5.629	7.008
Rendas a receber de adiantamentos concedidos e de importações financiadas	144.265	164.088	295.381	154.282	175.043	299.518
Ativo circulante	10.841.316	8.480.791	18.912.278	11.807.936	8.671.052	19.040.607
Passivo						
Outras Obrigações	11.728.960	12.106.915	15.260.866	12.608.747	12.173.988	15.380.206
Câmbio vendido a liquidar	10.817.977	11.372.666	12.430.050	11.210.703	11.398.606	12.459.453
Importação financiada	(15.629)	(11.026)	(4.445)	(15.629)	(23.585)	(4.445)
Obrigações por compras de câmbio	8.642.148	8.465.559	14.250.464	9.299.808	8.658.303	14.345.548
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio)	(7.730.919)	(7.737.233)	(11.433.866)	(7.963.543)	(7.938.549)	(11.528.280)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	10.971	11.025	14.176	72.997	73.289	103.443
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos	4.412	5.924	4.487	4.411	5.924	4.487
Passivo circulante	11.728.960	12.106.915	15.260.866	12.608.747	12.173.988	15.380.206
Carteira de Câmbio Líquida	(887.644)	(3.626.124)	3.651.412	(800.811)	(3.502.936)	3.660.400
Contas de Compensação						
Créditos abertos para importação	1.369.914	1.513.521	757.286	1.404.617	1.524.184	786.248
Creditos de exportação confirmados	420.130	351.645	160.291	421.847	353.947	161.693

b) Resultado de Operações de Câmbio

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Rendas de câmbio	1.642.167	2.007.151	1.847.836	2.011.347
Despesas de câmbio	(1.689.569)	(2.125.437)	(1.865.857)	(2.127.148)
Resultado de Câmbio	(47.402)	(118.286)	(18.021)	(115.801)

12 – Outros Valores e Bens

a) Bens não de Uso Próprio/Outros

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Bens em regime especial	160 069	160.705	170 263	160 362	160 998	179 849
Imóveis	88.712	80 073	60 532	90 246	80 507	63.258
Veículos e afins	612	612	608	63.885	51 281	23 326
Materiais em estoque	20 184	19.217	24 961	39.839	40.705	55.841
Imóveis habitacionais	19 185	18 787	472	19.185	18 787	16 960
Máquinas e equipamentos	6.758	7.400	11.640	7.529	8 174	13 214
Outros	2 569	3 416	3 346	2.690	3 537	3 487
Subtotal de Outros Valores e Bens	298.089	290.210	271.822	383.736	363 989	355.935
(Provisão para desvalorizações)	(166 415)	(166.105)	(149 319)	(176 295)	(175 968)	(182 965)
Total	131.674	124.105	122.503	207.441	188.021	172.970
Ativo circulante	131.674	124.105	122.503	207.441	188.021	172 970

b) Despesas Antecipadas

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Contratos na prestação de serviços bancários	1 414.314	1 501 834	704 765	1 437 098	1 409.162	704.765
Despesas de comercialização de seguros	--	--	--	235.289	307.048	196 787
Comissões pagas a lojistas - financiamento de veículos	46 399	52.893	33 335	208 160	175 296	33 335
Despesa de pessoal - programa de alimentação	76.527	72.911	121.637	76.527	72 911	121.637
Outros	84.298	158 433	48.962	31 251	205 692	412.695
Total	1.621 538	1.786.071	908.699	1.988.325	2 170 109	1.469.219
Ativo circulante	1.071 435	1.150.798	625.337	1 192 393	1.342.437	874 116
Ativo não circulante	550.103	635 273	283.362	795 932	827 672	595.103

13 – Investimentos

a) BB–Banco Múltiplo

R$ mil

Discriminação	BB-Banco Múltiplo										
	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Número/ Espécie da Ações (em milhares)	Nossa Participação %	Valor Contábil			Resultado da Equivalência			
					31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	Operacional	Variação Cambial	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Controladas no País											
Banco Nossa Caixa S.A. (1)	–	–	–	–	4.662.395	4.600.236	5.508.755	–	–	–	–
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	29.930	298.158 ON	100,00	29.930	21.325	23.752	2.604	–	2.604	2.345
BB Administradora de Consórcios S.A.	14.100	29.704	14 ON	100,00	29.704	18.920	26.745	12.784	–	12.784	9.825
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	28.918	61.863	1.600 ON	100,00	61.863	33.578	55.032	28.271	–	28.271	22.499
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	100.142	234.538	100.000 ON	100,00	234.538	130.143	211.409	104.194	–	104.194	84.823
BB Banco de Investimento S.A. (2)	361.153	656.613	3.249 ON	100,00	656.613	366.533	2.091.235	253.738	–	253.738	200.684
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	51.860	29.784	3.000 ON	100,00	29.784	25.842	40.552	3.942	–	3.942	(2.737)
BB Banco Popular do Brasil S.A.	173.271	22.261	568 ON	100,00	22.261	18.519	23.692	615	–	615	1.055
BESC Financeira S.A. - Bescred	15.473	18.923	296.797 ON	99,58	18.844	18.795	18.758	48	–	46	43
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Bescval	5.857	10.034	10.168.625 ON	99,62	9.996	9.610	7.948	51	–	51	45
BESC S.A. Arrendamento Mercantil - BESC Leasing	17.969	19.705	16.318 ON	99,00	19.508	19.382	19.493	126	–	126	150
Nossa Caixa Capitalização S.A.	5.400	5.517	5.400 ON	100,00	5.517	5.476	–	40	–	40	–
Nossa Caixa S.A. – Administradora de Cartões de Crédito	10.000	10.503	10.000 ON	100,00	10.503	10.364	–	139	–	139	–
Cobra Tecnologia S.A. (6)	107.267	13.988	22.654 ON 22.680 PN	99,94	13.976	44.744	–	(30.768)	–	(30.768)	(3.420)
BB Seguros Participações S.A.	592.251	655.173	53.221 ON	100,00	655.173	594.604	–	60.180	–	60.180	–
BB Aliança Participações S.A.	964.493	1.143.692	102.513 ON	100,00	1.143.692	1.031.928	–	111.598	–	111.598	–
Controladas em Conjunto no País										–	–
Banco Votorantim S.A. (4)	3.994.920	7.778.831	33.356.791 ON 7.412.820 PN	50,00	4.316.066	3.774.727	–	136.236	–	136.236	–
BV Participações S.A. (3)	60.423	89.658	15.105 ON 15.106 PN	50,00	36.652	32.039	–	6.986	–	6.986	–
Coligadas no País											
Cadam S.A. (5)	183.904	215.668	4.762 PN	21,64	46.671	46.331	61.210	340	–	340	(5.971)
Cia. Hidrometal Pratuba	2.047	12.355	63.931 ON	16,19	2.060	2.087	2.049	–	–	–	70
Cia. Catarinense de Assessoria e Serviços - CCA (8)	780	474	260 ON 520 PN	48,13	228	228	228	–	–	–	–
Santa Catarina Seguros e Previdência (7)	–	–	–	–	–	–	3.160	–	–	–	377
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. (6)	50.000	128.459	20.000 ON	49,00	62.945	43.879	–	19.066	–	19.066	–
Companhia Brasileira de Securitização – Cibrasec	58.435	71.582	2 ON	3,03	2.172	–	–	(5)	–	(5)	–
Tecnologia Bancária S.A. – Tecban	93.818	159.203	159.395 ON	4,51	7.180	–	–	13	–	13	–
Subtotal – Controladas/Coligadas no País					12.272.273	11.137.506	8.173.159	710.200	–	710.200	376.784
Controladas no Exterior											
BAMB-Brasilian American Merchant Bank	439.099	686.588	241.023 ON	100,00	886.368	656.043	799.065	15.432	13.880	29.312	4.158
Banco do Brasil AG, Viena (Áustria)	45.278	217.336	186 ON	100,00	217.336	218.828	262.908	3.255	(8.510)	(5.255)	(4.460)
BB Leasing Company Ltd.	–	76.832	1.000 ON	100,00	76.832	74.781	97.768	341	1.710	2.051	(23.)
BB Securities LLC	8.901	19.686	5.090 ON	100,00	19.686	16.852	2.196	2.653	–	2.653	(594)
Ganhos / (perdas) cambiais nas agências					–	–	–	10.625	–	10.625	(64.622)
Aumento / diminuição do PL decorrente de outras movimentações					–	–	–	39	–	39	261
Subtotal – Controladas no Exterior					1.000.421	966.096	1.161.937	32.345	7.080	39.425	(65.814)
Total das Participações no País e no Exterior					13.272.694	12.143.602	9.335.089	742.545	7.080	749.625	310.970
Outros Investimentos											
Investimentos por incentivos fiscais					18.742	18.742	17.800				
Títulos patrimoniais					58	58	58				
Ações e cotas					53.672	57.962	52.718				
Outros investimentos					21.799	21.895	3.110				
Outras participações no exterior					12.647	10.436	10.597				
Total – Outros Investimentos					106.918	109.093	84.283				
Provisão para Perdas					(69.806)	(50.826)	(53.888)				
Total dos Investimentos					13.309.806	12.201.869	9.365.484				

(1) Refere-se ao ágio pela aquisição do Banco Nossa Caixa incorporado em 30.11.2009. Em 31.03.2009 incluí o valor do ágio de R$ 3.540.051 mil.
(2) Em 30.09.2009, o capital social do BB Banco de Investimento foi reduzido em R$ 1.542.044 mil, decorrente da cisão de sua participação nas empresas Aliança do Brasil, Brasilcap, Brasilprev, Brasilveículos e Brasilsaúde para a BB Seguros Participações S.A. e BB Aliança Participações S.A.
(3) As informações referem-se ao período de dezembro/2009 a fevereiro/2010.
(4) Inclui, no valor contábil de 31.03.2010, o montante de R$ 426.652 mil (R$ 214.571 mil em 31.12.2009) referente ao ágio apurado na aquisição do Banco Votorantim. Inclui, no resultado de equivalência do 1º trimestre/2010, o montante de R$ 6.673 mil referente ao reconhecimento de resultados não realizados em períodos anteriores.
(5) Inclui no valor contábil o montante de R$ 8.127 mil, referente ao deságio apurado na aquisição pelo Banco do Brasil.
(6) Empresa em processo de liquidação extrajudicial, não avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
(7) O Banco do Brasil alienou as ações ordinárias da Santa Catarina Seguros e Previdência para a Aliança do Brasil em maio/2009.

BANCO DO BRASIL S.A. COGEC CONTADORIA

b) BB–Consolidado

R$ mil

Discriminação	BB-Consolidado										
	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Número/ Espécie de Ações (em milhares)	Nossa Participação %	Valor Contábil			Resultado da Equivalência			
					31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	Operacional	Variação Cambial	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Participações do BB Banco Múltiplo											
Controladas no País											
Ágio na aquisição do Banco Nossa Caixa S.A	--	--	--	--	4 862 395	4 900 236	5 540 051	--	--	--	--
Controladas em conjunto no País											
Ágio na aquisição do Banco Votorantim S.A [1]	--	--	--	--	426 652	414 571	--	8.673	--	6 673	
Deságio na aquisição da BV Participações S A	--	--	--	--	(8.127)	(8.127)	--	--	--	--	--
Coligadas no País											
Cadam S.A. [2]	183 904	215.668	4.762 PN	21,64	48.671	46 331	51 210	340	--	340	(1.971)
Cia. Hidrelétrica Pimenta	2 047	12 355	63 931 ON	16 19	2 060	2 087	2.049	-	--	--	70
Cia. Catarinense de Assessoria e Serviços - CCA [3]	780	474	260 ON 520 PN	48,13	228	228	228	--	--	--	--
Santa Catarina Seguros e Previdência [4]	--	--	--	--	--	--	3 100	--	--	--	379
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S A [7]	50 000	128 459	20 000 ON	49,00	62.945	43.879	46 385	19 066	--	19.066	--
Subtotal – Participações do BB Banco Múltiplo					5 392 824	5 193 205	3 645 023	28 079	--	28 079	(1.524)
Participações do BB Banco de Investimento											
Coligadas no País											
Ágio / deságio na aquisição de investimentos [5]	--	--	--	--	--	--	557 221	--	--	--	--
Itapebi [6]	105 000	266 061	19 950 ON	19 00	50 931	54 821	46 313	5 785	--	5 785	3.343
Estruturadora Brasileira de Projetos - EBP	20.970	13.756	2 330 ON	11,11	1 629	1 784	675	(255)	--	(255)	(130)
BAF S A [6]	-	--	--	--	-	--	4 369		--	--	110
Outras participações [7]	--	--	--	--	10 931	9.750	13 577	1 588	--	1 588	1 153
Subtotal – Participações do BB Banco de Investimento					63 391	66 155	622 155	7 118	--	7 118	4 476
Participação do BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A											
Coligadas no País											
Pronor [2]	154.686	192 529	6.542 ON	12,02	23.142	25 498	17 714	(1.282)	--	(1 282)	(2.310)
Subtotal – Participações do BB Gestão de Recursos – DTVM S.A					23.142	25 498	17 714	(1.282)	--	(1.282)	(2.310)
Participações da BB Aliança Participações S.A.											
Controladas no País											
Ágio na aquisição da Cia. de Seguros Aliança do Brasil					486.787	486.787	--	--	--	--	--
Subtotal – Participações da BB Aliança Participações S.A.					486.787	486.787	--	--	--	--	--
Participações da BB Seguros Participações S.A.											
Coligadas no País											
Deságio nas aquisições de Brasilprev e Brasilsaúde					(1.872)	(1 872)	--	--	--	--	--
Subtotal – Participações da BB Seguros Participações S.A.					(1 872)	(1.872)	--	--	--	--	--
Subtotal – Controladas e Coligadas no País					5 964 452	5 775 953	4 284 892	31 915	--	31 915	642
Controladas no Exterior											
Ganhos / (perdas) cambiais nas agências					--	--	--	--	10.825	10.825	(64 622)
Ganhos / (perdas) cambiais nas subsidiárias					--	--	-	--	7 080	7 080	(21 210)
Aumento / diminuição do PL decorrente de outras movimentações					--	--	--	39	--	39	--
Subtotal – Controladas no Exterior					--	--	--	39	17 705	17 744	(85 832)
Total das Participações no País e no Exterior					5 964 452	5 775 953	4 284 892	31 954	17 705	49 659	(85 190)
Outros Investimentos											
Investimentos por incentivos fiscais					59 081	59.081	30 936				
Títulos patrimoniais					146	146	6 185				
Ações e cotas					57 455	61.868	63.437				
Outros investimentos [8]					856 581	814 893	756 946				
Outras participações no exterior					13.448	11.237	11 396				
Total – Outros Investimentos					985 811	947 225	868 952				
Provisão para Perdas					(81.610)	(77 839)	(96.623)				
Total dos Investimentos					6 868 643	6 645 339	5 056 221				

(1) O saldo remanescente no resultado da equivalência do Banco Votorantim S.A. decorre do reconhecimento de resultados não realizados em períodos anteriores

(2) As informações referem-se ao período de dezembro/2009 a fevereiro/2010

(3) Empresa em processo de liquidação extrajudicial, não avaliada pelo método de equivalência patrimonial

(4) O Banco do Brasil alienou as ações ordinárias da Santa Catarina Seguros e Previdência para a Aliança do Brasil em maio/2009

(5) Ágio pela aquisição da Aliança do Brasil, R$ 558.893 mil, e deságios nos investimentos na Brasilprev, R$ 1.561mil, e Brasilsaúde, R$ 111 mil

(6) Empresa incorporada pelo BB Banco de Investimento em 20.05.2009.

(7) Referem-se às participações das empresas coligadas não financeiras

(8) Referem-se principalmente a outros investimentos da coligada Neoenergia, R$ 774.362 mil (R$ 732.687 mil em 31.12.2009 e R$ 714.384 mil em 31.03.2009).

Mod. 6.03.007-4 - SISBB. 99175
Fev/04 - 2004/20003-5.

c) Expectativa de Amortização dos Ágios

Os valores indicados a seguir, quanto à expectativa de amortização dos ágios, a partir do 2° trimestre/2010, respaldam-se nas projeções de resultado que fundamentaram os negócios, elaboradas por empresa especializada.

Os valores amortizados no 1° trimestre/2010 totalizaram R$ 37.841 mil e R$ 5.202 mil, relativos aos ágios pelas aquisições do Banco Nossa Caixa e do Banco Votorantim, respectivamente, conforme Circular Bacen n.° 1.273/1987.

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo				BB-Consolidado		
	Banco Nossa Caixa	Banco Votorantim	Total Bruto	Total Líquido dos Efeitos Tributários (1)	Aliança do Brasil (2)	Total Bruto	Total Líquido dos Efeitos Tributários (1)
Em 2010	113.370	40.708	154.078	92.447	142.068	296.146	186.212
Em 2011	232.491	45.883	278.374	167.024	184.247	462.621	288.627
Em 2012	473.923	49.191	523.114	313.868	160.452	683.566	419.767
Em 2013	617.846	54.570	672.416	403.450	--	672.416	403.450
Em 2014	709.394	56.722	766.116	459.670	--	766.116	459.670
Em 2015	807.756	57.981	865.737	519.442	--	865.737	519.442
Em 2016	900.156	60.466	960.622	576.373	--	960.622	576.373
Em 2017	1.007.459	61.131	1.068.590	641.154	--	1.068.590	641.154
Total	4.862.395	426.652	5.289.047	3.173.428	486.767	5.775.814	3.494.694

(1) Montante das amortizações a serem realizadas no período, líquidas dos efeitos tributários (25% de IRPJ e 15% de CSLL para o Banco Múltiplo e 25% de IRPJ e 9% de CSLL para a BB-Aliança Participações S.A.)
(2) O ágio pela aquisição da Aliança do Brasil está registrado na controlada não financeira BB-Aliança Participações S.A.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99126
Fev/04 - 2004/20003-5

14 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo						
	Taxa Anual de Depreciação (por Grupo)	31.12.2009 Custo Residual	1º Trimestre/2010			Saldo Final	
			Movimentações	Depreciação	Imparidade	31.03.2010	31.03.2009
Imobilizado de Uso		4.006.745	225.098	(199.570)	–	4.032.273	3.167.795
Edificações	4%	1.433.714	77.584	(43.214)	–	1.468.084	1.120.258
Sistemas de processamento de dados	20 a 50%	1.245.543	197.008	(112.401)	–	1.330.150	985.498
Móveis e equipamentos de uso	10%	444.028	17.221	(21.906)	–	439.343	392.484
Terrenos	–	231.970	(172)	–	–	231.798	161.135
Instalações	10%	189.907	6.605	(9.772)	–	186.740	167.066
Móveis e equipamentos em estoque	–	151.004	(66.386)	–	–	84.618	23.981
Sistemas de comunicação	10%	109.626	4.402	(6.167)	–	107.861	91.607
Imobilizações em curso	–	102.706	(12.278)	–	–	90.428	136.521
Sistemas de segurança	10%	98.118	1.116	(6.084)	–	93.150	89.006
Sistemas de transporte	20%	129	(2)	(26)	–	101	239
Imobilizado de Arrendamento		60.775	(6.378)	–	–	54.397	37.906
Total		4.067.520	218.720	(199.570)	–	4.086.670	3.205.701

R$ mil

	BB-Consolidado						
	Taxa Anual de Depreciação (por Grupo)	31.12.2009 Custo Residual	1º Trimestre/2010			Saldo Final	
			Movimentações	Depreciação	Imparidade	31.03.2010	31.03.2009
Imobilizado de Uso		4.214.484	221.738	(205.268)	(865)	4.230.089	3.587.578
Edificações	4%	1.474.422	45.649	(43.303)	–	1.476.768	1.197.292
Sistemas de processamento de dados	20 a 50%	1.303.799	211.824	(114.084)	–	1.401.539	1.114.144
Móveis e equipamentos de uso	10%	533.309	24.184	(25.346)	(865)	531.282	485.395
Terrenos	–	235.120	(131)	–	–	234.989	240.651
Instalações	10%	194.464	7.167	(9.924)	–	191.707	177.644
Móveis e equipamentos em estoque	–	151.004	(66.386)	–	–	84.618	24.648
Sistemas de comunicação	10%	113.971	4.706	(6.423)	–	112.254	96.604
Imobilizações em curso	–	107.096	(7.238)	–	–	99.858	149.243
Sistemas de segurança	10%	98.678	1.418	(6.110)	–	93.986	100.376
Sistemas de transporte	20%	2.621	545	(78)	–	3.088	1.581
Imobilizado de Arrendamento		1.223	(143)	–	–	1.080	3.240
Total		4.215.707	221.595	(205.268)	(865)	4.231.169	3.590.818

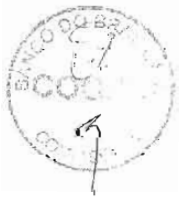

15 – Ativo Intangível

a) Movimentação dos Ativos Intangíveis por Classe

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo					
	Saldo em 31.12.2009	Aquisições	Amortização do Período	Imparidade	Saldo em 31.03.2010	Saldo em 31.03.2009
Direitos por aquisição de folhas de pagamento	5.305.198	2.023.635	(502.529)	--	6.826.304	3.762.376
Aquisição/desenvolvimento de *softwares*	320.647	69.951	(17.551)	--	373.047	125.512
Total	5.625.845	2.093.586	(520.080)	--	7.199.351	3.887.890

R$ mil

	BB-Consolidado					
	Saldo em 31.12.2009	Aquisições	Amortização do Período	Imparidade	Saldo em 31.03.2010	Saldo em 31.03.2009
Direitos por aquisição de folhas de pagamento	5.305.198	2.023.635	(502.529)	--	6.826.304	5.139.313
Aquisição/desenvolvimento de *softwares*	371.681	86.749	(17.772)	--	440.658	153.956
Total	5.676.879	2.110.384	(520.301)	--	7.266.962	5.293.269

b) Composição do Valor Contábil dos Ativos Intangíveis

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo						
	Taxa de Amortização	Valor de Custo	Amortização Acumulada	Imparidade Acumulada	Saldo em 31.03.2010	Saldo em 31.12.2009	Saldo em 31.03.2009
Direitos por aquisição de folhas de pagamento	contrato	9.190.241	(2.322.088)	(41.849)	6.826.304	5.305.198	3.762.376
Aquisição/desenvolvimento de *softwares*	20%	435.771	(62.724)	--	373.047	320.647	125.512
Total		9.626.012	(2.384.812)	(41.849)	7.199.351	5.625.845	3.887.890

R$ mil

	BB-Consolidado						
	Taxa de Amortização	Valor de Custo	Amortização Acumulada	Imparidade Acumulada	Saldo em 31.03.2010	Saldo em 31.12.2009	Saldo em 31.03.2009
Direitos por aquisição de folhas de pagamento	contrato	9.190.241	(2.322.088)	(41.849)	6.826.304	5.305.198	5.139.313
Aquisição/desenvolvimento de *softwares*	20%	521.244	(80.586)	--	440.658	371.681	153.956
Total		9.711.485	(2.402.674)	(41.849)	7.266.962	5.676.879	5.293.269

c) Estimativa de Amortização dos Ativos Intangíveis

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo						
Exercício	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Valores a amortizar	1.752.389	1.756.999	1.677.942	1.321.716	666.853	23.452	7.199.351

R$ mil

	BB-Consolidado						
Exercício	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Valores a amortizar	1.765.829	1.770.662	1.691.605	1.335.379	680.035	23.452	7.266.962

16 – Depósitos e Captações no Mercado

a) Depósitos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Depósitos a vista	54.589.223	56.211.678	43.177.478	54 973 140	56.458 787	47 276.397
Pessoas físicas	22.062.533	22.455.365	15.961.209	22.103.218	22 499.124	18.107.118
Pessoas jurídicas	20.091.331	22.351.731	15.937.151	20.443 755	22.563 646	17.085.981
Vinculados	8 042.697	5.213.954	6.755.507	8.042.869	5.214.026	6.822.291
Governos	2 724.068	3.858.059	2.622 850	2 724.068	3 858.059	3.340.814
Especiais do Tesouro Nacional	592.270	567.598	549.759	592.270	567 598	549.759
Instituições do sistema financeiro	327 220	378.812	271.634	318 567	370 394	286 175
Moedas estrangeiras	301.757	442.299	583.359	301 757	442.299	587 215
Empresas ligadas	298.569	505.424	291.549	299 043	505 424	292.721
Domiciliados no exterior	14.658	19.811	19.708	13.473	19.591	19.571
Outros	134.120	418 625	184.752	134 120	418.626	184.752
Depósitos de poupança	78.719.127	75 741.590	59.012.517	78.719.127	75.741.590	70.566.833
Pessoas físicas	73.504.737	71 159.163	54.487.038	73 504.737	71 159.163	65 778 433
Pessoas jurídicas	4.891.968	4.318.971	4.202.218	4.891 968	4.318.971	4.429.108
Empresas ligadas	310 817	255.963	316 890	310.817	255.963	351 656
Instituições do sistema financeiro	11.605	7.493	6.371	11.605	7.493	7.636
Depositos Interfinanceiros	14 216.478	15.556.143	14.715.821	10 748 926	11 618.573	8.406 038
Depósitos a prazo	187.086.438	182.366.877	157.235.355	197.933.769	193.515.574	178.487.442
Em moeda nacional	113.618.728	111.039.705	105.454.724	124.465 818	122 188.161	109 723.213
Judiciais com remuneração	60.448.767	57 479.585	35.781.811	60.449.008	57.479.827	52.750.778
Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT (Nota 16 e)	11.957 337	12.667 714	14.685 046	11.957.337	12 667 714	14 685.046
Em moedas estrangeiras	538.839	594.890	628.555	538.839	594.890	628.555
Especiais - Poupex e Funproger	449 036	510 834	594.930	449 036	510 834	594 930
Demais	73.731	74.148	90.289	73.731	74.148	104.920
Depósitos para investimentos	246.402	228.468	263.566	248.824	229.303	265 661
Total	334.857.668	330.104.756	274.404.737	342.623.886	337.563.827	305.002.371
Passivo circulante	256.969 123	252.490.505	222.605.644	263.732.901	258.676.108	246.704.136
Passivo não circulante	77 888.545	77 614 251	51 799 093	78 890 785	78 887 719	58.298 235

b) Segregação de Depósitos por Prazo de Exigibilidade

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo								
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total 31.03.2010	Total 31.12.2009	Total 31.03.2009
Depósitos a prazo [1]	74.546.045	18.976.495	16.422 902	22 472 238	52 666 586	172	187 086 438	182 366 877	157.235 355
Depósitos de poupança	78 719.127	--	--	--	--	--	78.719 127	75 741.590	59.012 517
Depósitos à vista	54 589 223	--	--	--	--	--	54 589 223	56.211 678	43 177 478
Depósitos interfinanceiros	--	7.113.527	4.355.402	2 490.591	248.213	8.745	14.216 478	15.556.143	14 715.821
Depósitos para investimentos	246 402	--	--	--	--	--	246.402	228 468	263.566
Total	208 100.797	26.090.022	22.778.304	24.962.829	52.916.799	8.917	334.857.668	330.104 756	274.404.737

50

R$ mil

	BB-Consolidado								
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total 31.03.2010	Total 31.12.2009	Total 31.03.2009
Depósitos a prazo [1]	74.546.045	20.783.891	25.597.522	24.251.815	52.748.585	5.911	197.933.769	193.515.574	178.487.442
Depósitos de poupança	78.719.127	--	--	--	--	--	78.719.127	75.741.590	70.566.833
Depósitos a vista	54.973.140	--	--	--	--	--	54.973.140	56.458.787	47.276.397
Depósitos interfinanceiros	--	4.341.546	4.522.806	1.620.176	254.426	9.872	10.748.826	11.618.573	8.406.038
Depósitos para investimentos	248.824	--	--	--	--	--	248.824	229.303	265.661
Total	208.487.136	25.125.437	30.120.328	25.871.991	53.003.011	15.783	342.623.686	337.563.827	305.002.371

(1) Inclui os valores de R$ 64.384.369 mil (R$ 42.111.408 mil, em 31.03.2009, e R$ 41.102.468 mil, em 31.12.2009) no BB Banco Múltiplo e R$ 70.553.948 mil (R$ 46.376.559 mil, em 31.03.2009, e R$ 54.735.133 mil, em 31.12.2009) no BB Consolidado, relativos a depósitos a prazo com cláusula de recompra antecipada (compromisso de liquidez), considerados os prazos de vencimento originais estabelecidos nas captações.

c) Captações no Mercado Aberto

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Carteira Própria	35.732.168	25.545.392	23.483.636	45.011.104	31.901.701	31.133.017
Letras financeiras do Tesouro	33.614.942	23.503.150	19.543.212	32.648.795	22.457.046	26.303.654
Títulos privados	104.313	858.162	404.018	7.889.799	7.946.156	404.018
Letras do Tesouro Nacional	--	--	--	1.816.953	22.897	--
Títulos no exterior	1.262.813	1.184.080	1.514.196	1.566.538	1.304.041	1.514.196
Notas do Tesouro Nacional	750.100	--	--	1.072.301	147.744	888.939
Outros	--	-	2.022.210	16.718	13.817	2.022.210
Carteira de Terceiros	108.192.809	123.975.419	75.319.175	112.280.841	128.745.194	75.319.175
Letras financeiras do Tesouro	90.409.889	111.805.277	60.636.837	91.341.766	112.555.277	60.636.837
Letras do Tesouro Nacional	9.722.168	8.305.309	--	12.825.256	9.489.372	--
Notas do Tesouro Nacional	5.197.682	466.563	9.642.830	5.250.747	3.322.275	9.642.930
Títulos no exterior	2.863.072	3.398.270	5.039.508	2.863.072	3.398.270	5.039.508
Carteira de livre movimentação	--	--	--	573.996	174.292	--
Total	143.924.977	149.520.811	98.802.811	157.865.941	160.821.187	106.452.192
Passivo circulante	137.389.637	142.412.717	93.849.248	148.423.120	153.699.462	101.500.965
Passivo não circulante	6.535.340	7.108.094	4.953.563	9.442.821	7.121.725	4.951.224

d) Despesas de Captações no Mercado

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Despesas de Captações com Depósitos	(4.894.237)	(4.987.299)	(5.320.194)	(5.001.308)
Depósitos a prazo	(2.325.620)	(2.772.283)	(2.595.167)	(2.765.378)
Depósitos de poupança	(1.406.730)	(1.227.221)	(1.406.730)	(1.227.321)
Depósitos judiciais	(889.728)	(640.972)	(889.728)	(640.972)
Depósitos interfinanceiros	(127.490)	(259.180)	(130.259)	(256.823)
Demais captações	(144.669)	(87.643)	(298.310)	(110.814)
Despesas de Captações no Mercado Aberto	(2.891.051)	(2.775.082)	(3.172.769)	(2.759.588)
Carteira de terceiros	(2.399.227)	(2.235.035)	(2.507.979)	(2.235.035)
Carteira propria	(491.752)	(532.508)	(659.488)	(517.014)
Carteira de livre movimentação	(72)	(7.539)	(5.302)	(7.539)
Total das Despesas de Captações no Mercado	(7.785.288)	(7.762.381)	(8.492.963)	(7.760.896)

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

e) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

Demonstramos a seguir os depósitos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BB-Banco Múltiplo:

R$ mil

Programa	Resolução / TADE	Devolução de Recursos do PAT			31.03.2010			31.12.2009			31.03.2009		
		Forma[1]	Data Inicial	Data Final	Disponível TMS [2]	Aplicado TJLP[3]	Total	Disponível TMS [2]	Aplicado TJLP[3]	Total	Disponível TMS [2]	Aplicado TJLP[3]	Total
Proger Rural e Pronaf					110.356	5.299.128	5.409.484	254.262	5.603.916	5.858.198	257.115	6.682.503	7.439.617
Pronaf Custeio	04/2005	RA	11/2005	---	33.484	163.803	197.287	148.895	186.654	335.549	419.934	183.846	603.780
Pronaf Investimento	05/2005	RA	11/2005	---	--	3.060.570	3.060.570	--	3.205.371	3.205.371	--	3.675.571	3.675.571
Giro Rural – Aquisição de Títulos	03/2005	SD	01/2008	01/2014	--	1.238.414	1.238.414	--	1.241.887	1.241.887	--	1.650.758	1.650.758
Giro Rural Fornecedores	14/2006	RA	08/2006	---	39.160	491.326	530.486	35.856	520.301	556.157	--	637.885	637.885
Rural Custeio	02/2006	RA	11/2006	---	9.189	29.342	38.531	21.387	43.317	64.704	323.624	13.113	336.737
Rural Investimento	13/2005	RA	11/2005	---	28.523	315.673	344.196	48.144	406.386	454.530	13.557	521.330	534.886
Proger Urbano					58.522	5.968.420	6.023.942	82.925	6.120.472	6.203.397	88.863	6.241.796	6.328.660
Urbano Investimento	18/2005	RA	11/2005	---	48.572	5.317.823	5.366.395	74.258	5.434.647	5.508.905	76.310	5.434.479	5.510.790
Urbano Capital de Giro	15/2005	RA	11/2005	---	--	602.077	602.077	--	630.527	630.527	--	723.025	723.025
Empreendedor Popular	01/2008	RA	11/2005	---	6.950	48.520	55.470	8.667	55.298	63.965	10.553	84.292	94.845
Outros					214.245	309.666	523.911	262.976	323.143	608.119	322.489	594.300	916.789
Exportação	27/2005	RA	11/2005	---	394	2.212	2.606	89	2.647	2.736	950	3.261	4.210
Integrar Área Rural	26/2005	RA	11/2005	---	2	73	75	40	38	78	8.809	4.392	13.202
Integrar Área Urbana	25/2005	RA	11/2005	---	29	9.824	9.853	29	10.289	10.319	--	11.835	11.835
Inclusão Digital	09/2005	RA	11/2005	---	5	11	16	15	23	38	158	308	466
FAT Giro Setorial Micro e Pequenas Empresas	08/2006	RA	09/2007	---	1.566	2.452	4.018	14.755	6.959	21.714	36.819	122.600	159.419
FAT Giro Setorial Médias e Grandes Empresas	09/2006	RA	09/2007	---	216	--	216	30.054	5.627	36.281	67.449	230.124	297.573
FAT Giro Setorial Veículos MGE	09/2006	RA	02/2009	---	69	10.641	10.710	--	11.217	11.217	80.000	--	80.000
FAT Giro Setorial Veículos MPE	08/2006	RA	02/2009	---	60.642	99.807	160.449	80.368	97.160	177.528	120.000	--	120.000
FAT Giro Cooperativo Agropecuário	10/2006	RA	07/2006	---	52	--	52	11	73	84	544	747	1.291
FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	11/2006	RA	08/2006	---	1.258	15.667	16.925	1.114	16.632	17.746	709	19.697	20.405
FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	12/2006	RA	07/2006	---	--	108.059	108.059	--	113.165	113.165	--	129.766	129.766
FAT Taxista	02/2009	RA	09/2009	---	145.832	4.186	150.018	150.000	--	150.000	--	--	--
FAT Encargos a capitalizar	---	---	---	---	4.186	56.734	60.914	5.920	59.303	65.223	7.031	71.572	78.603
Total					380.123	11.577.214	11.957.337	829.183	12.047.531	12.867.714	1.166.447	13.518.599	14.685.046

(1) RA - Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo) e SD - Saldo Disponível.
(2) Recursos remunerados pela Taxa Média Selic (TMS)
(3) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)

O FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat. O Codefat, gestor do FAT, é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.

As principais ações financiadas com recursos do FAT para a promoção do emprego estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais (incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro – e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o programa que destina recursos à aquisição de material de construção - FAT Habitação, além de linhas especiais, como FAT Integrar - Rural e Urbano, FAT Giro Setorial – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial – Médias e Grandes Empresas, FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas, FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Agropecuário, FAT Inclusão Digital e FAT Taxista).

Os depósitos especiais do FAT alocados junto ao Banco, enquanto disponíveis, são remunerados, *pro rata die*, pela Taxa Média Selic (TMS). À medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período de vigência dos financiamentos. As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado pela Resolução Codefat n.º 439/2005 e n.º 489/2006.

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado, em 23.11.1999, pela Lei n.º 9.872/1999, alterada pela Lei n.º 10.360/2001 e pela Lei n.º 11.110/2005, regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409/2004 e alterações posteriores, gerido pelo Banco com a supervisão do Codefat/MTE, cujo saldo é R$ 151.616 mil (R$ 334.268 mil em 31.03.2009 e R$ 225.565 mil em 31.12.2009).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval. Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da Taxa Média Selic (TMS) e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco, gestor do Fundo.

17 - Obrigações por Empréstimos e Repasses

a) Obrigações por Empréstimos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo							
	até 90 Dias	de 91 a 360 Dias	de 1 a 3 Anos	de 3 a 5 Anos	de 5 a 15 Anos	Total 31.03.2010	Total 31.12.2009	Total 31.03.2009
No País								
Exportação	–	–	–	–	–	–	–	4.607.460
No Exterior								
Tomados junto ao Grupo BB no exterior	2.695.084	134.270	4.206.833	–	–	7.036.187	5.783.779	6.555.065
Tomados pelas dependências no exterior	1.092.934	3.523.642	59.842	33.850	–	4.710.268	3.410.029	2.556.189
Vinculados a empréstimos do setor público	152.939	107.021	428.084	428.084	107.021	1.223.149	1.176.000	1.899.204
Importação	79.225	84.697	123.724	66.291	23.578	377.515	402.961	598.804
Exportação	1.456	20.796	–	–	–	22.252	27.346	44.694
Demais linhas de crédito	302.336	–	–	–	–	302.336	250.530	381.464
Total	4.323.974	3.870.426	4.818.483	528.225	130.599	13.671.707	11.050.645	16.642.880
Passivo circulante						8.194.400	6.274.611	11.178.456
Passivo não circulante						5.477.307	4.776.034	5.464.424

R$ mil

	BB-Consolidado							
	até 90 Dias	de 91 a 360 Dias	de 1 a 3 Anos	de 3 a 5 Anos	de 5 a 15 Anos	Total 31.03.2010	Total 31.12.2009	Total 31.03.2009
No País								
Tomados pelas empresas não financeiras	54.472	–	83.628	–	–	138.100	157.761	141.509
Exportação	–	–	–	–	–	–	70.976	4.607.460
Demais linhas de crédito	–	11.336	5.610	–	–	16.946	22.319	–
No Exterior								
Tomados pelas dependências no exterior	1.382.808	3.927.728	483.614	38.967	–	5.833.117	3.939.349	2.556.582
Vinculados a empréstimos do setor público	152.939	107.021	428.084	428.084	107.021	1.223.149	1.176.000	1.899.204
Importação	88.655	49.066	68.802	39.715	13.521	259.759	248.659	384.272
Exportação	79.261	30.059	1.098	–	–	110.418	187.366	20.259
Demais linhas de crédito	302.336	–	–	–	–	302.336	567.833	381.464
Total	2.060.471	4.125.210	1.070.836	506.766	120.542	7.883.825	6.370.263	9.990.750
Passivo circulante						6.185.681	4.810.915	8.251.424
Passivo não circulante						1.698.144	1.559.348	1.739.326

b) Obrigações por Repasses - Instituições Oficiais – País

R$ mil

Programas	Taxa de Atualização	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
		31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Tesouro Nacional - Crédito Rural		2.065.053	2.100.693	3.531.533	2.065.053	2.100.693	3.531.533
Pronaf	TMS (disponível) ou 0,5%a.a. a 5,5%a.a. (aplicado)	1.818.414	1.840.672	3.254.978	1.818.414	1.840.672	3.254.978
Recoop	5,75%a.a. a 7,25%a.a.	136.086	150.041	168.309	136.086	150.041	168.309
Cacau	TJLP + 0,6%a.a. ou 6,35%a.a.	68.198	67.668	66.096	68.198	67.668	66.096
Custeio agropecuario	TR ou 9%a.a	40.999	40.957	40.794	40.999	40.957	40.794
Outros	--	1.356	1.355	1.356	1.356	1.355	1.356
BNDES		18.590.972	17.877.865	10.719.800	20.263.672	19.629.502	10.752.523
Banco do Brasil	0,6305% a.a. a 15,35% a.a. ou TJLP / var. camb. + 0,50% a.a. a 8,55 % a.a.	18.590.972	17.877.865	10.719.800	18.590.972	17.877.865	10.752.523
Banco Votorantim	1,50% a.a. a 16,60% a.a. ou TJLP / var. camb + 1,30% a.a a 11,50 % a.a.	--	--	--	1.672.700	1.751.637	--
CEF	--	139.304	146.232	--	139.304	146.232	164.794
FINAME		8.937.543	7.637.163	6.750.918	9.708.285	8.381.169	6.826.217
Banco do Brasil	1,50% a.a a 11,00% a.a ou TJLP / var. camb + 0,50% a.a. a 5,50% a.a.	8.937.543	7.637.163	6.750.918	8.954.118	7.656.392	6.826.217
Banco Votorantim	0,30% a.a a 11,00% a.a ou TJLP / var. camb + 6,50% a.a. a 11,50 % a.a.	--	--	--	754.167	724.777	--
Outras Instituições Oficiais	--	818.307	1.132.572	944.697	818.307	1.132.572	944.894
Funcafé	TMS (Disponível) ou 9,5%a.a.(até 30.06.07), 7,5%a.a (entre 01.07.07 e 30.06.09) e 6,75%a.a.(a partir de 01.07.09)	818.170	1.132.409	944.308	818.170	1.132.409	944.308
Demais	--	137	163	389	137	163	586
Total		30.551.179	28.694.525	21.946.948	32.994.621	31.390.168	22.219.961
Passivo circulante		12.539.236	11.472.080	13.556.920	13.402.193	12.405.660	13.765.570
Passivo não circulante		18.011.943	17.422.445	8.390.028	19.592.428	18.984.508	8.454.391

c) Despesas de Obrigações por Empréstimos e por Repasses - Instituições Oficiais

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(132.427)	(55.752)	(73.635)	(55.762)
Despesas de Obrigações por Repasses	(544.619)	(530.763)	(582.503)	(501.321)
BNDES	(328.418)	(302.776)	(362.373)	(302.776)
Finame	(133.089)	(129.246)	(145.414)	(129.799)
Tesouro	(31.514)	(47.378)	(31.514)	(47.378)
do Exterior	(34.732)	--	(26.336)	--
CEF	(1.213)	(6)	(1.213)	(6)
Outras	(15.653)	(21.357)	(15.653)	(21.362)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(154.538)	(159.157)	(154.538)	(159.157)
Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior	(82.751)	--	(92.707)	--
Total	(914.335)	(715.672)	(903.383)	(716.240)

55

18 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

R$ mil

Captações		Valor Emitido	Remuneração	Data Captação	Vencimento	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
BB-Banco Múltiplo								
Programa *Global Medium - Term Notes*	R$	350.000	9,75% a.a.	07/2007	07/2017	326.564	316.244	317.480
Programa *Global Medium - Term Notes*	US$	100.000	Libor 6m+2,55%a.a.	07/2009	07/2014	179.284	171.160	–
Programa "Global Medium – Term Notes"	US$	500.000	4,50% a.a.	01/2010	01/2015	862.665	–	–
Programa "Global Medium – Term Notes"	US$	500.000	6,0% a.a.	01/2010	01/2020	999.196	–	–
Certificados de depósitos – Longo Prazo						2.057.564	1.324.360	–
	US$	199.889	3,08% a.a.	08/2009	08/2012	355.847	347.886	–
	US$	98.105	3,06% a.a.	07/2009	07/2012	174.646	170.742	–
	US$	4.908	2,92% a.a.	07/2009	08/2012	8.738	8.542	–
	US$	98.101	3,00% a.a.	08/2009	08/2012	174.639	170.734	–
	US$	9.920	3,46% a.a.	08/2009	08/2016	17.666	17.265	–
	US$	98.127	2,85% a.a.	09/2009	08/2012	174.685	170.780	–
	US$	95.941	3,36% a.a.	10/2009	10/2012	173.916	173.938	–
	US$	146.961	2,53% a.a.	10/2009	10/2012	261.619	255.771	–
	US$	4.000	3,80% a.a.	11/2009	12/2012	7.121	6.960	–
	US$	1.000	3,87% a.a.	12/2009	12/2012	1.780	1.740	–
	US$	99.000	3,03% a.a.	01/2010	01/2013	176.240	–	–
	US$	100.000	2,88% a.a.	01/2010	01/2013	178.020	–	–
	US$	195.854	2,12% a.a.	03/2010	03/2013	348.658		–
Certificados de depósitos – Curto Prazo [1]						1.828.616	759.733	525.599
	R$	8.000	–	–	–	–	–	1.499
	US$	1.027.197	–	–	–	1.828.616	754.754	511.855
	EUR	1.991	–	–	–	–	4.979	12.155
Total BB-Banco Múltiplo						6.168.989	2.571.497	842.989
Entidades de Propósitos Específicos – EPE no Exterior [2]								
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento do exterior								
	US$	300.000	Libor 3m+0,60% a.a.	07/2002	06/2009	–	–	33.205
	US$	40.000	7,880% a.a.	09/2002	09/2009	–	–	8.863
	US$	120.000	7,26% a.a.	03/2003	03/2010	–	12.362	64.030
	US$	250.000	6,55% a.a.	12/2003	12/2013	264.115	273.289	421.822
	US$	250.000	Libor 3m+0,55% a.a.	03/2004	03/2014	443.549	435.265	579.406
	US$	200.000	Libor 3m+1,20% a.a.	09/2005	09/2015	356.285	348.319	484.143
	US$	150.000	5,25% a.a.	04/2006	08/2018	267.892	261.707	347.970
Total Entidades de Propósitos Específicos – EPE no Exterior						1.331.841	1.330.942	1.919.429
Banco Votorantim								
Debêntures						1.540.017	1.475.588	–
Com variação Cambial	R$		PTAX+12,0436%a.a.	12/2006	12/2011	869.453	818.833	–
Pós-fixado	R$		DI + 0,35% a.a.	07/2007	07/2012	670.564	656.726	–
Recursos de Letras de crédito imobiliário [3]	R$			02/2009	01/2012	37.402	53.156	–
Recursos de Letras de crédito agronegócio [3]	R$			07/2007	03/2020	914.839	909.132	–
Obrigações por TVM no exterior – Programa *Global Medium - Term Notes*						1.120.251	694.931	–
Curto Prazo [4]	US$	616.270	–	–	–	108.956	219.177	–
Longo Prazo	R$	111.000	16,2% a.a.	11/2005	11/2010	39.064	37.548	–
	R$	200.000	9,5% a.a.	12/2005	12/2012	83.307	79.806	–
	R$	200.000	10,625% a.a.	04/2007	04/2014	107.516	88.883	–
	US$	100.000	Libor 3m+2,0% a.a.	08/2005	08/2010	625	75.767	–
	US$	200.000	6,875% a.a.	10/2005	10/2015	112.151	1.068	–
	US$	200.000	6,75% a.a.	09/2006	09/2016	84.352	84.007	–
	US$	23.070	4,184% a.a.	02/2008	01/2010	–	1.338	–
	US$	9.990	4,0% a.a.	07/2008	07/2010	–	374	–
	US$	4.000	3,96% a.a.	07/2009	04/2012	–	21	–
	US$	15.500	3,9088% a.a.	07/2009	04/2012	–	76	–
	US$	1.500	4,0538% a.a.	07/2009	06/2012	–	9	–
	US$	5.000	8,5% a.a.	07/2009	07/2014	–	134	–

BANCO DO BRASIL S.A. CCS 56

R$ mil

Captações		Valor Emitido	Remuneração	Data Captação	Vencimento	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
	US$	120.000	5,1% a.a.	08/2008	08/2015	--	104.678	--
	US$	500.000	4,25% a.a.	02/2010	02/2013	584.280	--	--
	EUR	250	1,0% a.a.	08/2006	12/2011	--	135	--
	EUR	1.000	5,2648% a.a.	05/2007	03/2012	--	5	--
	EUR	10.000	4,0538% a.a.	07/2006	05/2012	--	55	--
	EUR	9.000	4,0538% a.a.	07/2009	05/2012	--	49	--
Total Banco Votorantim						3.612.303	5.182.778	--
Empresas não Financeiras								
Certificados de Recebíveis Imobiliários (1)	R$					405.650	306.463	250.975
Debêntures	R$		TJLP+3,8% a.a.	09/2007	09/2020	140.423	20.794	21.028
Total Empresas não Financeiras						546.073	327.257	312.003
Valor Eliminado no Consolidado (6)						(3.348)	(155)	--
Total - BB Consolidado						11.655.564	7.362.319	3.074.421
Passivo circulante						2.315.109	1.406.912	889.847
Passivo não circulante						9.340.455	5.955.407	2.184.574

(1) Títulos com prazo inferior a 360 dias sendo as taxas de juros dos certificados emitidos em dólar (US$ 1.027.197 mil) entre 0,24% e 3,80% a.a. e do emitido em euro (EUR 1.992 mil) de 0,86% a.a.

(2) A Entidade de Propósito Específico - EPE "Dollar Diversified Payment Rights Finance Company" foi constituída sob as leis das Ilhas Cayman com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda de valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao BB, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do BB Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do BB no Brasil ("Direitos sobre Remessa") e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos. A EPE declara não ter nenhum ativo ou passivo relevante que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O BB não possui controle, não é acionista, não detem a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta.

(3) Taxas de atualização correspondem à 90% do DI.

(4) Títulos com prazo inferior a 360 dias sendo as taxas de juros compreendidas entre 0,85% e 3,79% a.a.

(5) Títulos com prazo médio de vencimento de 128 meses, taxa média efetiva de 9,7% a.a., tendo como indexadores a Taxa Referencial - TR, o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

(6) Refere-se aos títulos emitidos pelo BB-Banco Múltiplo, em poder de Controlada no exterior.

19 – Outras Obrigações

a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
PIS/Pasep	2.016.520	1.916.461	1.806.746	2.016.520	1.916.461	1.806.746
Marinha Mercante	774.478	750.151	291.027	774.478	750.151	291.027
Fundos do Governo do Estado de São Paulo	491.933	475.925	–	491.933	475.925	477.709
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	178.792	181.594	302.036	178.792	181.594	302.036
Fundo de Reserva dos depósitos judiciais [1]	128.626	755.281	–	128.626	755.281	729.055
Consolidação da Agricultura Familiar – CAF	38.226	4.049	25.405	38.226	4.049	25.405
Combate à Pobreza Rural – Nossa Primeira Terra – CPR / NPT	8.754	1.674	22.356	8.754	1.674	22.356
Terras e Reforma Agrária – BB Banco da Terra	1.588	2.218	1.726	1.588	2.218	1.726
Demais	46.043	47.261	85.281	46.043	47.261	85.281
Total	3.684.960	4.134.614	2.534.577	3.684.960	4.134.614	3.741.341
Passivo circulante	1.499.561	2.050.776	419.782	1.499.561	2.050.776	419.782
Passivo não circulante	2.185.399	2.083.838	2.114.795	2.185.399	2.083.838	3.321.559

(1) Referem-se aos fundos específicos para garantia dos depósitos judiciais repassados ao Tesouro Estadual de São Paulo e às Prefeituras desse Estado

b) Fiscais e Previdenciárias

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Provisão para processo judicial (Nota 30.e)	9.971.040	11.245.230	10.853.383	9.971.040	11.245.230	10.853.383
Provisão para impostos e contribuições diferidos (Nota 25.d)	4.853.211	4.576.390	2.795.307	5.844.025	5.429.405	3.175.045
Impostos e contribuições a recolher	803.668	661.898	624.104	1.546.189	1.500.829	855.645
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	1.373.648	3.677.933	14.706	1.495.874	4.038.001	98.333
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	953.157	64.335	1.050.441	1.455.609	653.257	1.357.861
Provisão para demandas fiscais (Nota 30.a)	200.079	174.696	129.974	1.189.520	1.138.706	1.346.201
Demais	293.894	291.248	--	293.983	291.271	--
Total	18.448.697	20.691.730	15.467.915	21.796.240	24.296.699	17.686.468
Passivo circulante	14.018.091	16.568.631	13.151.963	15.173.874	18.315.213	14.053.745
Passivo não circulante	4.430.606	4.123.099	2.315.952	6.622.366	5.981.486	3.632.723

c) Operações Especiais

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Governo Federal, suprimento especial [1]	204.007	204.007	2.134.114	204.007	204.007	2.134.114
Fundo de investimentos setoriais	2.126	2.138	2.186	2.126	2.138	2.186
Outras operações especiais	145	140	140	145	140	140
Total	206.278	206.285	2.136.440	206.278	206.285	2.136.440
Passivo circulante	204.007	204.007	2.134.114	204.007	204.007	2.134.114
Passivo não circulante	2.271	2.278	2.326	2.271	2.278	2.326

(1) Refere-se ao repasse de recursos, conforme Resolução CMN n.º 3.607/2008, para aplicação em crédito rural

BANCO DO BRASIL COGEP CONTROL

58

d) Dívidas Subordinadas

R$ mil

Captações		Valor Emitido	Remuneração	Data Captação	Vencimento	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
BB-Banco Múltiplo								
FCO - Recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste		--	--	--	--	12.835.073	12.422.046	11.434.133
CDB subordinado emitido no país						3.509.816	3.432.247	2.242.848
	R$	900.000	113,6% do CDI	03/2009	03/2014	996.569	974.137	903.861
	R$	1.335.000	115% do CDI	03/2009	03/2015	1.477.844	1.444.231	1.338.987
	R$	1.000.000	105% do CDI	11/2009	11/2015	1.035.403	1.013.879	--
Dívidas Subordinadas no Exterior	US$	300.000	8,5% a. a	09/2004	09/2014	533.348	533.276	693.621
Letras Financeiras Subordinadas	R$	1.000.000	108,5% do CDI	03/2010	03/2016	1.000.355		--
Total das Dívidas Subordinadas do BB-Banco Multiplo						17.878.592	16.787.563	14.370.602
Banco Votorantim								
CDB subordinado emitido no país						1.500.194	1.465.908	--
	R$	312.500	CDI+ 0,491417%	11/2007	11/2012	402.165	393.717	--
	R$	8.500	CDI+ 0,491417%	12/2007	12/2012	10.919	10.690	
	R$	200.000	CDI+0,640566%	12/2007	12/2012	257.227	251.792	--
	R$	32.500	IGPM+7,219701%	12/2007	12/2012	43.198	41.352	--
	R$	57.500	IPCA+7,934241%	03/2008	03/2013	74.887	72.062	--
	R$	260.000	CDI+1,670229%	08/2009	08/2014	277.199	270.585	--
	R$	7.500	IPCA+7,855736%	08/2009	08/2014	8.120	7.814	--
	R$	5.250	IPCA+7,924428%	08/2009	08/2014	5.686	5.471	--
	R$	19.500	IPCA+8,007932%	08/2009	08/2014	21.131	20.326	--
	R$	2.500	IPCA+7,953887%	08/2009	08/2014	2.707	2.605	--
	R$	250.000	CDI+1,635268%	12/2009	12/2014	257.799	251.676	--
	R$	135.000	CDI+1,674668%	12/2009	12/2014	139.156	135.834	--
Nota Subordinada	US$	375.000	Pre+7,38%	01/2010	01/2020	678.516	--	--
Debêntures	R$	693.575	CDI+0,5% a.a	04/2006	04/2016	734.930	703.821	--
Total das Dívidas Subordinadas do Banco Votorantim						2.913.640	2.167.529	--
Dívidas subordinadas emitidas pelo BB-Banco Múltiplo em poder de Controlada no Exterior eliminadas no BB-Consolidado						(304)	(1.858)	--
Total das Dívidas Subordinadas do BB-Consolidado (1)						20.791.928	18.953.240	14.370.602

(1) O montante de R$ 18.970.137 mil (R$ 17.078.207 mil em 31.12.2009 e R$ 14.342.422 mil em 31.03.2009) compõe o Patrimônio de Referência Nível II, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.444/2007 (Nota 31 f).

e) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

R$/US$ mil

Captações		BB-Banco Múltiplo e BB-Consolidado					
		Valor Emitido	Remuneração	Data Captação	31.03.2010 R$ mil	31.12.2009 R$ mil	31.03.2009 R$ mil
Bônus Perpétuos		2.000.000			3.659.020	3.515.804	1.174.442
	US$	500.000	7,95% a.a	01/2006	974.871	869.485	1.175.599
	US$	1.500.000	8,50% a.a	10/2009	2.684.149	2.646.319	--
Valor Eliminado no Consolidado					--	--	(1.157)
Passivo circulante					13.563	13.260	17.242
Passivo não circulante					3.645.457	3.502.544	1.157.200

O valor de R$ 2.581.290 mil dos Bônus Perpétuos compõem o Patrimônio de Referência (PR), nível I, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.444/2007 (Nota 31.f).

O valor de R$ 872.298 mil dos Bônus Perpétuos compõem o Patrimônio de Referência (PR), nível II, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.444/2007 (Nota 31.f).

A operação no valor de US$ 500.000 mil, emitida em janeiro de 2006, tem opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2011 ou em cada pagamento trimestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Os termos desses Bônus Perpétuos permitem que o Banco suspenda os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso: (i) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital então exigidos pelo Banco Central do Brasil ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o Banco Central do Brasil ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão. Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos aos Bônus Perpétuos em razão do exposto no item (v) supra, os termos dos Bônus Perpétuos prevêem que, até que tais pagamentos tenham sido retomados por um período equivalente a 12 meses, o Banco (a) não poderá remunerar seus acionistas e, de acordo com o estabelecido pela legislação aplicável, agirá de forma a evitar a declaração, o pagamento ou a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio sobre suas ações ordinárias e (b) sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou adquirir de outra forma suas ações ordinárias.

A operação no valor de US$ 1.500.000 mil, emitida em outubro de 2009, tem opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2020 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Caso o Banco não exerça a opção de resgate em outubro de 2020, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos nesta data e a cada 10 anos, levando-se em consideração o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de 10 anos. Os termos desses Bônus Perpétuos determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso: (i) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital ou limites operacionais expressos na Resolução CMN n.º 3.444/2007 e/ou Resolução CMN n.º 2.099/1994, ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o Banco Central do Brasil ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco não tenha distribuído o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos portadores de ações ordinárias referentes ao período correspondente ao período de cálculo de tais juros e/ou acessórios.

f) Diversas

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Operações com cartão de crédito/débito (1)	8.403.773	7.982.813	5.105.936	8.403.773	7.982.813	5.105.936
Credores diversos no país	3.050.495	1.878.724	570.717	4.530.074	3.093.899	2.030.384
Passivo Atuarial Cassi (Nota 27.g)	4.430.494	4.357.455	4.171.122	4.430.494	4.357.455	4.171.122
Provisões para pagamentos a efetuar	3.539.434	3.475.940	3.190.829	4.077.431	3.900.020	3.659.360
Provisões para demandas cíveis (Nota 30.a)	3.244.346	3.036.381	2.318.820	3.389.074	3.131.472	3.499.249
Provisões para demandas trabalhistas (Nota 30.a)	2.756.491	3.242.208	3.338.919	2.821.494	3.300.748	4.251.496
Obrigações por prêmios pagos a clientes por fidelidade	2.556.246	1.170.060	663.814	2.556.246	1.170.060	663.814
Obrigações pela aquisição do Banco Nossa Caixa	2.342.287	3.674.324	5.285.824	2.342.287	3.674.324	5.285.824
Passivo Atuarial Previ (Nota 27.g)	1.642.690	1.569.047	1.567.161	1.642.690	1.569.047	1.567.161
Obrigações por convênios oficiais	1.091.855	1.191.354	768.516	1.091.855	1.191.354	1.005.025
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	807.402	280.874	526.674	807.402	280.874	528.191
Recursos vinculados a operações de crédito	583.304	827.782	120.347	988.691	1.056.660	670.155
Obrigações por aquisição de bens e direitos	349.039	855.655	199.552	349.661	855.987	199.552
Provisões para perdas com FCVS	274.983	269.309	–	274.983	269.309	276.746
Contratos de assunção de obrigações - Securitização (Nota 19.g)	93.814	109.288	213.537	93.814	109.288	213.537
Credores diversos - exterior	81.911	61.661	48.331	90.484	70.098	54.405
Provisões para garantias prestadas	71.546	70.191	47.546	71.704	70.204	47.581
Demais	128.510	106.168	10.148	397.395	1.014.718	644.370
Total	35.428.600	33.959.234	28.147.793	38.358.532	37.096.330	33.857.906
Passivo circulante	27.538.007	26.499.585	21.112.407	27.298.359	26.464.456	21.914.013
Passivo não circulante	7.890.593	7.459.649	7.035.386	11.061.173	10.633.874	11.953.895

(1) Inclui o valor das parcelas vincendas de compras com cartões de crédito parcelado pelos lojistas no montante de R$ 3.186.387 mil (R$ 3.398.166 mil em 31.12.2009 e R$ 2.413.139 mil em 31.03.2009)

g) Securitização

R$/US$ mil

Captações		BB-Banco Múltiplo e BB-Consolidado						
		Valor Emitido	Remuneração	Data Captação	Vencimento	31.03.2010 R$ mil	31.12.2009 R$ mil	31.03.2009 R$ mil
Fluxo futuro de recebíveis de faturas de cartões de crédito/débito:								
	US$	178.474	5,911% a.a.	07/2003	06/2011	75.311	88.418	172.662
	US$	44.618	4,777% a.a.	07/2003	06/2011	18.503	20.870	40.875
Total		223.092				93.814	109.288	213.537

A Entidade de Propósito Específico - EPE "Brazilian Merchant Voucher Receivables" foi constituída sob as leis das Ilhas Cayman com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra dos direitos atuais e futuros da Cielo S.A (antiga Visanet) contra a Visa International Service Association sobre os "Recebíveis" oriundos de: (i) compras a crédito ou a débito realizadas no território brasileiro, em qualquer moeda processada pela Cielo S.A., com cartões da bandeira Visa, emitidos por instituições financeiras localizadas fora do Brasil, ou (ii) compras a crédito ou a débito processadas pela Cielo S.A. em moeda estrangeira realizadas com cartões de bandeira Visa emitidos por instituições financeiras localizadas no Brasil; e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão destes títulos. O Banco do Brasil é beneficiário de 44,618488% dos recursos, calculados com base na participação acionária na Cielo S.A., a época da emissão, sendo o restante dos recursos disponibilizados a outra instituição financeira brasileira participante da Cielo S.A. A EPE declara não ter nenhum ativo ou passivo relevante que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O Banco do Brasil não possui controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta.

20 – Operações de Seguros, Previdência e Capitalização

a) Créditos das Operações

R$ mil

BB-Consolidado	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Prêmios diretos de seguros a receber	592.656	612.282	381.920
Crédito de operações de seguros com seguradoras	10.058	9.447	25.856
Crédito de operações de seguros com resseguradoras	247.759	286.481	177.742
Total	850.473	908.210	585.518
Ativo circulante	827.013	885.945	565.184
Ativo não circulante	23.460	22.265	20.334

b) Provisões Técnicas

R$ mil

BB-Consolidado	31.03.2010				31.12.2009				31.03.2009			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Provisão matemática de benefícios a conceder	153	13 281 697	--	13 281 850	8.984	12 271 198	--	12.280 182	696	9 406 848	--	9 407 544
Provisão matemática de benefícios concedidos	240	368.871	--	369 111	222	358.872	--	359.094	235	330 991	--	331.226
Provisão matemática para resgates	--	22 542	1 791 432	1 813 974	--	14 862	1 743 419	1 758 281	--	856	1 510 482	1.511.338
Provisão de prêmios não ganhos	948.740	--	--	948.740	1.041.045	--	--	1.041.045	767 909	--	--	767.909
Provisão de sinistros a liquidar	885.802	-	--	885 802	858.902	--	--	858.902	848 032	--	--	848 032
Provisão de excedente financeiro	--	259.242	--	259,242	--	255,445	--	255.445	--	283.541	--	283.541
Provisão de insuficiência de contribuição	--	159 608	--	159 608	--	154 005	--	154 005	--	146 245	--	146.245
Provisão de oscilação financeira	--	156.610	--	156.610	--	151.937	--	151.937	--	136 188	--	136.188
Provisão de IBNR	198.820	3 539	--	202 359	232.495	3 441	--	235 936	159 621	2 727	--	162 348
Provisão de insuficiência de prêmios	102.511	30.060	--	132.571	92.689	26.777	--	119,466	48.036	16,784	--	64.820
Provisão para sorteios e resgates	--	--	58 486	58 486	--	--	56 430	56.430	--	--	56 432	56 432
Outras provisões	48.119	24.811	14.429	87 359	33.913	24,669	9.871	68.453	33.299	19.982	1.870	55 151
Total	2 184 385	14 306 980	1.864.347	18 355 712	2.268 250	13.261 206	1 809 720	17 339 176	1.857.828	10.344 162	1 568 784	13 770 774
Passivo circulante	1 842.599	388 384	1 864.347	4.095 330	1 940.475	372 969	1.809 720	4 123.164	1.472 426	346.622	1 568 784	3 387 832
Passivo não circulante	341.786	13.918.596	--	14.260.382	327 775	12.888.237	--	13.216.012	385.402	9.997.540	--	10.382.942

c) Provisões Técnicas por Produto

R$ mil

BB-Consolidado	31.03.2010				31.12.2009				31.03.2009			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Auto	678.069	--	--	678.069	654.000	--	--	654.000	520.012	--	--	520.012
Vida	769.633	--	--	769.633	755.536	--	--	755.536	643.218	--	--	643.218
Ramos elementares	621.687	--	--	621.687	781.925	--	--	781.925	624.979	--	--	624.979
Dpvat	97.477	--	--	97.477	59.879	--	--	59.879	53.317	--	--	53.317
Saude	17.519	--	--	17.519	16.910	--	--	16.910	16.302	--	--	16.302
Capitalização	--	--	1.864.347	1.864.347	--	--	1.809.720	1.809.720	--	--	1.568.784	1.568.784
Plano gerador de benefícios livres - PGBL	--	5.651.427	--	5.651.427	--	5.391.560	--	5.391.560	--	4.011.068	--	4.011.068
Vida gerador de benefícios livres - VGBL	--	5.825.908	--	5.825.908	--	5.091.497	--	5.091.497	--	3.212.577	--	3.212.577
Planos tradicionais	--	2.829.645	--	2.829.645	--	2.778.149	--	2.778.149	--	3.120.517	--	3.120.517
Total	2.184.385	14.306.980	1.864.347	18.355.712	2.268.250	13.261.206	1.809.720	17.339.176	1.857.828	10.344.162	1.568.784	13.770.774

d) Garantia das Provisões Técnicas

R$ mil

BB-Consolidado	31.03.2010				31.12.2009				31.03.2009			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Cotas de fundos de investimento (VGBL e PGBL)	--	11.311.673	--	11.311.673	--	10.331.995	--	10.331.995	--	7.119.600	--	7.119.600
Cotas de fundos de investimento (exceto VGBL e PGBL)	859.875	2.039.895	1.257.704	4.157.574	888.671	2.021.878	1.250.781	4.159.330	758.586	2.332.207	1.083.836	4.174.629
Títulos públicos	722.674	1.107.320	256.047	2.086.041	665.987	1.087.281	241.904	1.995.172	554.201	1.125.291	322.562	2.002.054
Títulos privados	191.160	29.043	435.522	655.745	197.670	33.337	410.494	641.501	229.714	26	234.201	463.941
Direitos creditorios	363.554	--	--	363.554	364.346	--	--	364.346	249.076	--	--	249.076
Imóveis	1.302	--	--	1.302	1.338	--	--	1.338	1.457	--	--	1.457
Depósitos retidos no IRB e depósitos judiciais	429	--	--	429	416	--	--	416	628	--	--	628
Total	2.139.114	14.487.931	1.949.273	18.576.318	2.116.428	13.474.491	1.903.179	17.494.098	1.793.662	10.577.124	1.640.599	14.011.385

e) Resultado das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

R$ mil

BB–Consolidado	1º Trimestre /2010				1º Trimestre /2009			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Resultado financeiro	55.860	243.357	55.131	354.348	63.965	188.212	68.062	320.239
Receitas financeiras	67.257	356.237	59.362	482.856	80.657	277.357	68.872	426.886
Despesas financeiras	(11.397)	(112.880)	(4.231)	(128.508)	(16.692)	(89.145)	(810)	(106.647)
Atualização e Juros de Provisões Técnicas	(9.061)	(198.139)	(27.297)	(234.497)	(11.612)	(155.024)	(31.445)	(198.981)
Resultado das Operações	426.365	(3.239)	17.361	440.487	390.183	(5.676)	8.649	393.156
Prêmios retidos e contribuições (Nota 20.f)	793.822	1.001.907	303.881	2.099.610	608.204	612.113	254.942	1.475.259
Variação das provisões técnicas	(2.415)	(991.835)	(3.536)	(997.786)	(5.968)	(606.587)	(4.810)	(617.365)
Sinistros retidos	(334.890)	--	--	(334.890)	(265.391)	--	-	(265.391)
Despesas de comercialização	(30.152)	(7.749)	(22.409)	(60.310)	(36.662)	(6.998)	(25.122)	(68.782)
Despesas com sorteios e resgates de títulos de capitalização	--	--	(260.575)	(260.575)	--	--	(218.361)	(218.361)
Despesas com benefícios e resgates de planos de previdência	--	(5.562)	--	(5.562)	--	(2.204)	--	(2.204)
Total	473.164	41.979	45.195	560.338	352.636	28.612	43.265	424.414

f) Prêmios Retidos de Seguros, Contribuições de Planos de Previdência e Títulos de Capitalização

R$ mil

BB–Consolidado	1º Trimestre /2010				1º Trimestre /2009			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Prêmios emitidos (VGBL apresentadora)	824.075	777.329	--	1.601.404	657.792	336.408	--	994.200
Contribuições de previdência complementar (inclui VGBL parte risco)	--	228.765	--	228.765	--	278.608	--	278.608
Receitas com títulos de capitalização	--	--	303.881	303.881	--	--	254.942	254.942
Prêmios de cosseguros cedidos	(3.991)	--	--	(3.991)	(3.953)	--	--	(3.953)
Prêmios restituídos (devolução de contribuição VGBL)	(3.893)	(4.187)	--	(8.080)	(4.658)	(2.903)	--	(7.559)
Prêmios emitidos líquidos (prêmio emitido - prêmio restituído) e contribuições de previdência complementar	816.191	1.001.907	303.881	2.121.979	649.183	612.113	254.942	1.516.238
Prêmios de resseguros cedidos, consórcios e fundos	(22.369)	--	--	(22.369)	(40.979)	--	--	(40.979)
Prêmios retidos de seguros, planos de previdência e capitalização	793.822	1.001.907	303.881	2.099.610	608.204	612.113	254.942	1.475.259

BANCO DO BRASIL S.A. CCM 65

21 – Outras Receitas/Despesas Operacionais

a) Receitas de Prestação de Serviços

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Cartão de crédito/debito [1]	490 112	376 757	711 826	568.648
Administração de fundos	321.836	274.358	536 726	445.499
Cobrança	287.534	256 532	288.307	256.816
Conta corrente	192.778	186.036	193.265	186.510
Prestados por empresas ligadas não financeiras	--	--	168.841	128 752
Arrecadações	142.678	110.779	142.678	110.779
Interbancária	129 940	119.257	129.940	119 257
Seguros, previdência e capitalização	53.086	30.843	105.873	69.814
Operações de crédito e garantias prestadas	80.611	158.783	102 528	158 794
Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais	58.009	77.857	58.009	77.857
Prestados a ligadas	99 300	70.774	50.940	19 813
Taxas de administração de consórcios	--	--	24.006	18.562
Corretagem e custódia	8.777	9.721	22 765	17.321
Outros serviços	107.206	37.124	211.712	76.285
Total	1.971 867	1 708.821	2 747 416	2.254 707

(1) Inclui, no BB-Consolidado, as receitas de prestação de serviços da Cielo S.A no valor de R$ 176 927 mil no 1º trimestre/2010 (R$ 191 891 mil no 1º trimestre/2009) e da Visavale, no valor de R$ 44 787 mil proporcionais a participação do BB Banco de Investimento.

b) Rendas de Tarifas Bancárias

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Pacote de serviços	571.009	458 611	583 093	458.641
Operações de crédito e cadastro	140.111	151.144	204.720	151.144
Contas de depósito	65 701	52.995	65.800	53 043
Transferência de recursos	33.071	25.658	33.161	25.658
Total	809 892	688 408	886 774	688 486

c) Despesas de Pessoal

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Proventos	(1 194 300)	(983.737)	(1 305 939)	(1.032.313)
Provisões administrativas de pessoal	(557.161)	(385.161)	(557.161)	(385.161)
Encargos sociais	(444 532)	(339.655)	(482 928)	(356 436)
Benefícios	(399.915)	(297.631)	(425.611)	(307.789)
Provisões para demandas trabalhistas [1]	(169 926)	(1 023 021)	(169.926)	(1.023 021)
Previdência complementar	(50.433)	(28.180)	(51.921)	(29 101)
Honorários de diretores e conselheiros	(5 120)	(4 596)	(13.614)	(9.204)
Treinamento	(12.035)	(8.582)	(13.490)	(9 457)
Total	(2.833.422)	(3.070.563)	(3.020 590)	(3 152 482)

BANCO DO BRASIL S.A. COGEPA

66

d) Outras Despesas Administrativas

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Amortização	(564.133)	(314.663)	(570.504)	(317.113)
Comunicações	(298.540)	(244.932)	(320.940)	(255.257)
Processamento de dados	(298.797)	(172.943)	(317.045)	(178.071)
Demandas judiciais	(324.746)	(635.778)	(324.746)	(635.778)
Serviços de terceiros	(252.200)	(176.755)	(290.310)	(206.309)
Depreciação	(199.570)	(150.068)	(205.268)	(154.831)
Serviços de vigilância e segurança	(166.259)	(134.501)	(167.160)	(134.723)
Transporte	(152.289)	(142.166)	(162.035)	(147.193)
Aluguéis	(126.012)	(92.698)	(147.892)	(101.038)
Serviços do sistema financeiro	(122.712)	(105.853)	(136.284)	(109.801)
Serviços técnicos especializados	(44.212)	(30.571)	(127.957)	(80.246)
Propaganda e publicidade	(75.808)	(63.600)	(91.671)	(85.476)
Água, energia e gás	(86.631)	(73.489)	(88.484)	(74.407)
Manutenção e conservação de bens	(81.138)	(68.353)	(86.220)	(70.503)
Promoções e relações públicas	(34.025)	(28.325)	(37.282)	(28.485)
Viagem no país	(24.581)	(22.830)	(30.130)	(24.425)
Material	(25.820)	(24.653)	(27.424)	(26.035)
Demais	(98.349)	(60.961)	(145.158)	(81.454)
Total	(2.975.822)	(2.543.139)	(3.276.510)	(2.691.145)

e) Despesas Tributárias

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Cofins	(470.226)	(379.241)	(593.625)	(431.315)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	(112.580)	(100.040)	(145.631)	(121.576)
PIS/Pasep	(76.412)	(61.627)	(98.220)	(71.632)
Outras	(17.545)	(14.567)	(26.267)	(42.878)
Total	(676.763)	(555.475)	(863.743)	(667.401)

BANCO DO BRASIL S.A. COGERA CONTADORIA 67

f) Outras Receitas Operacionais

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Previ – Atualização de ativo atuarial	718.642	--	718.642	--
Reversão de provisões - demandas trabalhistas, cíveis e fiscais	528.677	30.600	528.677	30.600
Equalização de taxas - Lei nº 8.427/1992	527.439	449.029	527.439	449.029
Recuperação de encargos e despesas	393.340	355.796	523.783	310.859
Atualização de depósitos em garantia	262.080	302.792	262.080	302.792
Receita de Recebimento de Créditos - Securitização (Ativos S.A.)	--	--	69.394	31.528
Aluguel de Equipamentos - POS (Cielo)	--	--	69.266	80.762
Previ - Fundo Paridade (Nota 27.g)	65.551	56.600	65.551	56.600
Operações com cartões	49.534	44.290	49.534	44.290
Reversão de provisões - despesas administrativas	31.903	47.368	31.903	47.368
Dividendos recebidos	24.163	20.188	24.163	20.188
Reversão de provisões - despesas de pessoal	4.505	1.426	4.505	1.426
Reajuste cambial negativo/Reclassificação de saldos [1]	--	579.941	--	579.941
Receitas com Comissão de serviços (Visavale)	--	--	--	28.677
Demais	144.819	24.955	235.280	72.326
Total	2.750.653	1.912.985	3.110.217	2.056.386

(1) Refere-se às receitas obtidas com os passivos em moedas estrangeiras, em virtude da valorização do Real no período, sendo compensadas com as despesas geradas pelos ativos em moedas estrangeiras, principalmente, as evidenciadas no grupamento Outras Despesas Operacionais – Reajuste Cambial Negativo (Nota 21.g) e a variação cambial sobre os investimentos no exterior (Nota 13.b)

g) Outras Despesas Operacionais

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Despesas das empresas ligadas não financeiras	--	--	(319.271)	(228.275)
Operações com cartões crédito/débito	(227.327)	(169.800)	(227.327)	(169.800)
Atualização do Passivo Previdenciário	(138.433)	(66.054)	(138.433)	(66.054)
Cassi – Ajuste atuarial	(137.838)	(135.492)	(137.838)	(135.492)
Premiações a clientes	(132.725)	(111.424)	(132.725)	(111.424)
Atualização dos depósitos em garantia	(115.378)	(160.788)	(115.378)	(160.788)
Prêmio pago sobre crédito consignado adquirido	(88.253)	(53.499)	(88.253)	(53.499)
Atualização de instrumentos híbridos de capital e dívida	(81.262)	(23.964)	(81.262)	(23.964)
Perdas diversas	(59.006)	(51.126)	(59.006)	(51.126)
Descontos concedidos em renegociação	(35.164)	(20.169)	(58.842)	(20.169)
Amortização de ágios de investimentos	(43.043)	--	(43.043)	--
Atualização das obrigações por aquisição de investimento	(42.373)	(26.698)	(42.373)	(26.698)
Autoatendimento	(30.743)	(17.850)	(30.743)	(17.850)
Atualização de JCP/Dividendos	(25.361)	(23.694)	(25.361)	(23.694)
Atualização de recursos a devolver ao Tesouro Nacional - Lei nº 9.138/1995	(9.547)	(12.293)	(9.547)	(12.293)
Convênio INSS	(6.548)	(6.742)	(6.548)	(6.742)
Previ – Ajuste atuarial	(4.079)	(2.224)	(4.079)	(2.224)
Reajuste cambial negativo/Reclassificação de saldos	(4.027)	(150.844)	(4.027)	(150.844)
Credenciamento do uso do Sisbacen	(3.784)	(3.603)	(3.784)	(3.603)
Securitização SWIFT MT 100 - obrigações com a SPE [1]	(11.385)	(23.954)	--	--
Demais	(199.596)	(107.806)	(441.500)	(106.337)
Total	(1.395.872)	(1.168.024)	(1.969.340)	(1.370.876)

(1) No BB-Consolidado, essas despesas estão classificadas como 'Despesas de Obrigações por TVM no Exterior' em virtude da consolidação da Entidade de Propósito Específico no Exterior (EPE)

22 – Resultado não Operacional

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Receitas não Operacionais	152.929	29 502	255.785	33 332
Lucro na alienação de investimentos - Visa Inc.	116.350	--	213.657	--
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	15 976	11.360	16.016	11 360
Alienação de bens imóveis	8.086	6.851	8.086	6.851
Lucro na alienação de valores e bens	5.253	4.565	6 231	5 251
Ganhos de capital	1.643	985	4.655	990
Rendas de aluguéis	3.003	3.617	3.065	3.785
Reversão de provisão para perdas em ações e cotas	--	1.111	--	1.111
Outras rendas não operacionais	2.618	1 013	4.075	3.984
Despesas não Operacionais	(24.048)	(13.483)	(39.098)	(16.845)
Desvalorização de outros valores e bens	(17.730)	(7 984)	(17.730)	(7 984)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(275)	(843)	(13.675)	(1.471)
Perdas de capital	(4 811)	(3 418)	(5 822)	(3.418)
Outras despesas não operacionais	(1.232)	(1.238)	(1.871)	(3.972)
Total	128.881	16.019	216.687	16.487

23 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social de R$ 18.566.919 mil (R$ 18.566.919 mil em 31.12.2009 e R$ 13.779.905 mil em 31.03.2009) está dividido em 2.569.860.512 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. A União Federal é a maior acionista, detendo o controle.

O aumento do Capital Social no Exercício de 2009, no valor de R$ 4.787.014 mil, decorreu da capitalização da Reserva de Expansão (R$ 4.768.706 mil), sem emissão de novas ações, aprovada na Assembléia Geral de Acionistas de 23.04.2009 e da emissão de 1.674.027 ações ON (R$ 18.308 mil) proveniente da incorporação do Banco Nossa Caixa em 30.11.2009.

O Patrimônio Líquido do BB-Banco Múltiplo de R$ 37.700.735 mil (R$ 36.119.265 mil em 31.12 2009 e R$ 30.858.853 mil em 31.03 2009) corresponde ao valor patrimonial de R$ 14,67 por ação (R$ 14,05 em 31.12.2009 e R$ 12,02 em 31.03.2009). O valor de mercado da ação ordinária era de R$ 29,85 em 31.03 2010 (R$ 29,70 em 31.12.2009 e R$ 16,87 em 31.03.2009). O Patrimônio Líquido do BB-Consolidado é de R$ 37.645.937 mil (R$ 36.119.406 mil em 31 12.2009 e R$ 31.693.179 mil em 31.03.2009) A reconciliação de Patrimônio Líquido está evidenciada na Nota 23 f.

b) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R$ 6.400 mil (R$ 6.746 mil em 31.12.2009 e R$ 7.153 mil em 31 03 2009), referem-se às reavaliações de ativos efetuadas por empresas ligadas/controladas. As realizações ocorridas no 1º trimestre de 2010, no montante de R$ 323 mil (R$ 133 mil, no 1º trimestre de 2009), foram transferidas para a conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados". Conforme Resolução CMN n.º 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

c) Reservas de Capital e de Lucros

R$ mil

	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Reservas de capital	5.188	5.188	5.188
Reservas de lucros	16.857.278	17.301.439	15.758.859
Reserva legal	2.296.291	2.296.291	1.788.916
Reservas estatutárias	14.560.987	15.005.148	9.201.237
Margem operacional (1)	12.308.413	12.308.413	7.412.899
Equalização de dividendos (2)	2.252.574	2.696.735	1.788.338
Reserva para expansão (3)	--	--	4.768.706

(1) Tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social.
(2) Assegura recursos para o pagamento dos dividendos, constituída pela parcela de até 50% do lucro líquido, após as destinações legais inclusive dividendos, até o limite de 20% do capital social.
(3) Reserva capitalizada no 1º semestre de 2009 sem a emissão de novas ações, após aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas de 23.04.2009

d) Juros sobre Capital Próprio/Dividendos

R$ mil

	1º Trim/2010	1º Trim/2009
1 - Lucro líquido do período	2.405.792	1.665.477
2 - Juros sobre capital próprio destinados aos acionistas	518.155	447.717
3 - Dividendos destinados aos acionistas	444.161	218.474
Total destinado aos acionistas (Item 2 + Item 3)	962.316	666.191

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995 e n.º 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de Juros sobre Capital Próprio, imputados ao valor dos dividendos, acrescido de dividendos adicionais, equivalentes a 40% sobre o lucro líquido

No 1º trimestre de 2010, foram destinados R$ 444.161 mil (R$ 218.474 mil no 1º trimestre de 2009), sob a forma de dividendos intermediários por conta da Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos.

O valor total dos Juros Sobre Capital Próprio do 1 º trimestre de 2010 totalizou R$ 518.155 mil (R$ 447.717 mil no 1º trimestre de 2009), o que proporcionou redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 207.262 mil. Os Juros sobre Capital Próprio, referentes ao 1º trimestre de 2010, terão como base a posição acionária de 24.03.2010 e serão pagos em 31.05.2010.

Para atendimento à legislação de Imposto de Renda, o montante de juros sobre o capital próprio foi contabilizado na conta "Despesas Financeiras" e, para fins de divulgação das demonstrações contábeis, reclassificado para a conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados".

e) Pagamentos/Provisionamentos de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos

R$ mil

	1º Trimestre/2010			
	Por Ação	Valor Bruto	IRRF	Valor Líquido
JCP/Dividendos destinados	0,375	962.316	(77.723)	884.594
Juros sobre capital próprio	0,202	518.155	(77.723)	440.432
A Pagar	0,202	518.155	(77.723)	440.432
Dividendos	0,173	444.161	--	444.162
A Pagar	0,173	444.161	--	444.162

	1º Trimestre/2009			
	Por Ação	Valor Bruto	IRRF	Valor Líquido
JCP/Dividendos destinados	0,260	666.191	(67.158)	599.033
Juros sobre capital pagos	0,175	447.717	(67.158)	380.559
Dividendos pagos	0,085	218.474	--	218.474

f) Reconciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

	Lucro Líquido		Patrimônio Líquido	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	31.03.2010	31.03.2009
BB-Banco Múltiplo	2.405.792	1.665.477	37.700.735	30.858.853
Resultado não realizado	(54.923)	--	(54.923)	--
Participações minoritárias nas controladas	(17)	(19)	125	834.326
BB-Consolidado	2.350.852	1.665.458	37.645.937	31.693.179

g) Participações Acionárias (Quantidade de Ações)

Posição acionária dos detentores, direta ou indiretamente, de mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009	
	Ações	% Total	Ações	% Total	Ações	% Total
União Federal	1.677.309.061	65,27	1.677.309.058	65,27	1.684.809.058	65,60
Ministério da Fazenda	1.333.734.061	51,90	1.378.734.058	53,65	1.395.409.058	54,38
Fundo de Garantia a Exportação	229.400.000	8,93	229.400.000	8,93	229.400.000	8,93
Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP [1]	60.000.000	2,33	60.000.000	2,33	60.000.000	2,34
Fundo Garantidor de Habitação Popular – FGHab	1.675.000	0,07	1.675.000	0,07	--	--
Fundo Garantidor para Investimentos	7.500.000	0,29	7.500.000	0,29	--	--
Fundo Garantidor para Construção Naval	45.000.000	1,75	--	--	--	--
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	266.546.187	10,37	266.446.187	10,37	260.779.183	10,15
BNDES Participações S.A. – BNDESPar [2]	62.409.779	2,43	62.409.779	2,43	64.005.679	2,49
Ações em Tesouraria	1.150.379	0,04	1.150.369	0,04	1.155.084	0,05
Outros acionistas	562.445.106	21,89	562.545.119	21,89	557.437.471	21,71
Total	2.569.860.512	100,00	2.569.860.512	100,00	2.568.186.485	100,00

(1) Ações transferidas pela União para integralização do capital social do FGP, conforme autorizado pela Portaria nº 413/2005 do Ministério da Fazenda
(2) Ligada ao Controlador

Evolução da quantidade de ações de emissão do Banco em que os acionistas sejam titulares, direta ou indiretamente, de mais de 5% das ações, bem como dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria:

	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
União Federal	1.677.309.061	1.677.309.058	1.684.809.058
Ministério da Fazenda	1.333.734.061	1.378.734.058	1.395.409.058
Fundo de Garantia a Exportação	229.400.000	229.400.000	229.400.000
Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP	60.000.000	60.000.000	60.000.000
Fundo Garantidor de Habitação Popular – FGHab	1.675.000	1.675.000	--
Fundo Garantidor para Investimentos	7.500.000	7.500.000	--
Fundo Garantidor para Construção Naval	45.000.000	--	--
Previ	266.546.187	266.446.187	260.779.183
BNDESPar	62.409.779	62.409.779	64.005.679
Total	2.006.265.027	2.006.165.024	2.009.593.920

	Ações ON [1]		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Conselho de Administração (Exceto Presidente do BB, que consta no Conselho Diretor do Banco do Brasil)	11	14	30
Conselho Diretor	7.665	7.665	7.506
Diretoria Executiva	10.322	9.686	14.279
Conselho Fiscal	--	--	--
Comitê de Auditoria	823	823	1.729

(1) A participação acionária do Conselho de Administração, Conselho Diretor, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria representa aproximadamente 0,001%, do capital do Banco

h) Quantidade de Ações em Circulação/*Free float*

Ações Banco do Brasil	31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Em circulação[1]	562.427.108	21,9	562.527.754	21,9	557.415.656	21,7
Total emitido	2.569.860.512	100,0	2.569.860.512	100,0	2.568.186.485	100,0

(1) Conforme Lei n.º 6.404/1976 e regulamento do Novo Mercado da Bovespa

O *free float* (ações em circulação mais as ações em poder do Conselho de Administração, Conselho Diretor e Diretoria Executiva) é de 562.445.106 ações em 31.03.2010 (562.545.119 em 31.12.2009 e de 557.437.471em 31.03.2009)

i) Bônus de Subscrição "C"

Dos bônus de subscrição emitidos pelo Banco do Brasil em 1996, remanesce o saldo de 5.880.483 bônus "C", em 31.03.2010, que assegura ao titular do documento o direito de subscrever ações do capital social até os prazos estabelecidos onginalmente – 31.03.2011 a 30.06.2011. O valor de mercado desses bônus era de R$ 59,35 em 31.03.2010 (R$ 58,50 em 31.12.2009 e R$ 19,50 em 31.03.2009)

24 – Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Demonstração da Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	1º Trim/2010	1º Trim2009
Valores Correntes	(902.108)	(1.086.145)	(1.303.665)	(1.299.609)
IR e CSLL no país	(895.114)	(1.080.195)	(1.294.309)	(1.292.830)
Imposto de Renda no exterior	(6.994)	(5.950)	(9.356)	(6.779)
Passivo Fiscal Diferido	(325.620)	(158.381)	(448.204)	(226.434)
Operações de *leasing* – ajuste da carteira e depreciação incentivada	--	--	(46.068)	(65.929)
Marcação a Mercado	24.348	(86.676)	(59.690)	(87.875)
Ganhos atuariais	(274.090)	--	(274.090)	--
Atualização de depósitos judiciais	(66.766)	(67.053)	(66.768)	(67.053)
Lucros do exterior	(9.112)	(4.570)	(9.112)	(4.570)
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	--	(82)	(1.343)	(1.007)
Alienação de investimentos a prazo	--	--	9.065	--
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.227.728)	(1.244.526)	(1.751.889)	(1.526.043)
Imposto de Renda	(765.686)	(777.398)	(1.129.268)	(982.710)
Contribuição Social	(462.042)	(467.128)	(622.601)	(543.333)
Ativo Fiscal Diferido	331.585	2.638.474	509.799	2.707.697
Diferenças intertemporais	372.915	3.032.391	534.300	3.035.845
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	14.385	--	31.493	66.511
Marcação a Mercado	(37.846)	(420.485)	(38.125)	(421.227)
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	(17.869)	26.568	(17.869)	26.568
Outros	--	--	--	--
Total das Despesas	(896.143)	1.393.948	(1.242.070)	1.181.654

b) Conciliação dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	1º Trim/2010	1º Trim2009
Resultado Antes dos Tributos e Participações	3.609.502	484.191	3.946.274	710.897
Encargo total do IR (25%) e da CSLL (15%)	(1.443.801)	(193.677)	(1.578.510)	(275.164)
Encargos sobre JCP	207.262	179.086	207.262	179.086
Resultado de participação em controladas e coligadas	299.850	125.589	19.864	(34.076)
Participações no lucro	123.027	85.065	141.341	90.837
Ativação de Créditos Tributários (CSLL exercícios anteriores)	--	1.213.177	--	1.213.177
Outros valores	(82.481)	(15.292)	(32.027)	7.794
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(896.143)	1.393.948	(1.242.070)	1.181.654

BANCO DO BRASIL S.A. BCO 73

c) **Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social**

c.1) Em fevereiro/1998, o Banco ingressou na via judicial com pedido de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social. Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando o depósito integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o despacho do Juizo da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, inciso II, do CTN, até o trânsito em julgado da sentença. Desde 01.10.2002, o processo aguarda julgamento de recurso extraordinário pelo Supremo Tribunal Federal.

c.2) A compensação dos valores de prejuízos fiscais e CSLL a compensar tem como efeito a baixa de créditos tributários ativados, observada a limitação de 30%.

c.3) Em obediência a vedação constante da Resolução CMN n.º 3.535/2008, posteriormente sucedida pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, os depósitos judiciais no valor de R$ 11.909.926 mil (principal + juros) deixaram de ser deduzidos das provisões correspondentes a partir de junho/2008, impactando negativamente o Índice de Basileia.

c.4) Os tributos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a atualização dos depósitos judiciais vêm sendo compensados com os créditos tributários decorrentes da provisão para perda da referida atualização, em conformidade com o § 2º, inciso II, artigo 1º da Resolução CMN n.º 3.059/2002, sem efeito no resultado.

c.5) Na hipótese de êxito na ação judicial, verificou-se que, em setembro/2005 e em janeiro/2009, o Banco teria consumido todo o estoque de Prejuízos Fiscais e CSLL a Compensar, respectivamente. Assim, desde a competência outubro/2005 e fevereiro/2009, os valores do IRPJ e da CSLL estão sendo recolhidos integralmente.

Além disso, ocorreria a transferência dos recursos da rubrica que registra os depósitos judiciais para a de disponibilidades. Os créditos tributários relativos aos depósitos judiciais (principal) seriam baixados contra a provisão de IRPJ e CSLL e seria revertida, contra o resultado, a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos, no valor de R$ 3.529.381 mil.

c.6) Considerada a hipótese de perda da ação (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), reclassificam-se para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" e "CSLL a compensar" as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL a compensar, respectivamente, que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro/2005 e fevereiro/2009, observada a limitação de 30%. Esses tributos a compensar, que decorreriam das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, correspondem a R$ 2.935.499 mil, em março/2010, e sua atualização pela Taxa Selic, a R$ 392.348 mil. Tal valor ajusta a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos judiciais (ver item 24.c.5), de forma que alcance o montante necessário para anular integralmente o risco inerente à hipótese de perda.

c.7) Valores relacionados à referida ação:

R$ mil

	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Depósitos Judiciais	11.909.926	11.752.804	11.237.599
Montante realizado	7.817.011	7.817.011	6.557.456
Atualização	4.092.915	3.935.793	4.680.143
Montante dos Créditos Tributários Correspondente à Parcela de 70%	6.585.045	6.585.045	6.585.045
Prejuízos fiscais de IRPJ	3.002.033	3.002.033	3.002.033
Bases negativas de CSLL / CSLL a compensar	3.583.012	3.583.012	3.583.012

d) Ação Judicial: PIS/PASEP e COFINS

O Banco do Brasil e a BB Corretora (subsidiária integral) possuem sentença favorável em Mandado de Segurança, sem trânsito em julgado, que lhes concede o direito de recolher o PIS/PASEP e a COFINS de acordo com as bases de cálculo previstas nas Leis Complementares n.º 7, de 07 de setembro de 1970, e n.º 70, de 30 de dezembro de 1991. Sua aplicação, a partir de março de 2010, resultou na redução de desembolso com esses tributos da ordem de R$ 79.857 mil, valor este provisionado em observância à Resolução CMN n.º 3.823/2009, com ativação de créditos tributários para anular os efeitos tributários no resultado societário.

25 – Crédito Tributário

a) Créditos Tributários Ativados

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL Ativados	20.128.647	20.184.814	18.213.761	21.988.599	21.882.803	20.385.148
Diferenças intertemporais - PCLD	7.207.527	7.357.817	6.123.890	7.963.988	8.052.572	6.736.464
Diferenças intertemporais - provisões passivas	6.283.915	6.449.983	5.507.684	6.430.848	6.592.572	6.620.485
Créditos tributários – mandado de segurança	3.645.345	3.917.634	4.690.837	3.645.345	3.917.634	4.690.837
Diferenças intertemporais - outras provisões	2.950.203	2.220.857	1.697.271	2.999.032	2.524.925	1.831.067
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	57.204	42.819	-	841.660	558.221	224.145
Ajustes negativos da marcação a mercado	61.280	150.764	35.884	83.443	190.908	52.920
Ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	12.583	30.452	148.931	12.583	30.452	148.931
Créditos tributários no exterior	10.590	14.488	9.264	11.700	15.519	9.939
Contribuição Social a compensar	--	--	--	--	--	70.360
Total dos Créditos Tributários de Pasep e Cofins Ativados	9.033	22.121	25.774	11.810	26.998	27.972
Ajustes negativos da marcação a mercado	7.515	18.424	4.420	10.292	23.301	6.618
Ajustes negativos de operações em mercados futuros	1.518	3.697	21.354	1.518	3.697	21.354
Total dos Créditos Tributários Ativados	20.137.680	20.206.935	18.239.535	22.000.409	21.909.801	20.413.120
Imposto de Renda	10.851.864	10.886.269	9.655.005	12.299.389	12.127.634	11.080.808
Contribuição Social	9.276.784	9.298.545	8.558.756	9.689.211	9.755.169	9.304.340
Pasep	1.263	3.092	3.603	1.373	3.475	3.910
Cofins	7.769	19.029	22.171	10.436	23.523	24.062

Considerando que algumas instituições financeiras vinham ingressando na justiça com ações individuais questionando a majoração da alíquota da CSLL e que a Confederação Nacional do Sistema Financeiro – Consif propusera Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN, o Banco Múltiplo vinha reconhecendo créditos tributários em montante suficiente para anular, exclusivamente, o efeito no resultado decorrente da majoração da alíquota (6%) sobre os passivos fiscais de CSLL (corrente e diferidos). O Banco do Brasil realizou avaliação dos argumentos utilizados na ADIN, concluindo pela remota possibilidade de êxito por parte da Consif, razão pela qual o Banco efetuou, no 1° trimestre de 2009, registro complementar de créditos tributários de CSLL para alcançar a alíquota majorada de 15%, no montante de R$ 1.213.177 mil.

b) Créditos Tributários não Ativados

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Total dos Creditos Tributários de IRPJ e CSLL não Ativados	111.680	108.345	108.345	240.690	188.429	219.328
Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas	--	--	--	60.081	60.302	54.202
Parcela de diferenças intertemporais	--	--	--	68.929	19.782	22.066
Parcela dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	--	--	--	142
Créditos tributários no exterior	111.680	108.345	108.345	111.680	108.345	142.918
Total dos Créditos Tributários de Pasep e Cofins não Ativados	--	--	--	--	--	20
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	--	--	--	20
Total dos Créditos Tributários não Ativados	111.680	108.345	108.345	240.690	188.429	219.348

c) Constituições e Baixas do Período

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009	1ºTrim/2010	1ºTrim/2009
Saldo inicial	20.206.935	16.071.342	21.909.801	16.499.482
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL Constituídos	2.622.273	2.596.034	2.987.207	4.348.558
Sobre prejuízos fiscais/bases negativas	14.385	--	285.574	66.511
Sobre diferenças intertemporais	2.607.888	2.560.326	2.701.484	4.240.139
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	149	6.200
Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	35.708	--	35.708
Total de Créditos Tributários de Pasep e Cofins Constituídos	--	5.187	24	5.431
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	24	244
Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	5.187	--	5.187
Total de Creditos Tributarios Constituidos	2.622.273	2.601.221	2.987.231	4.353.989
Total das Baixas de Créditos Tributários de IRPJ e CSLL	(2.678.439)	(426.922)	(2.881.411)	(433.618)
De prejuízos fiscais/bases negativas	-	-	(26.198)	(27)
De diferenças intertemporais	(2.294.979)	-	(2.453.621)	(265)
De CSLL a compensar (MP n.º 1.858/1999)	-	(134.805)	(16.728)	(134.805)
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	(89.484)	(48.834)	(90.888)	(55.820)
Créditos tributários no exterior	(3.819)	(1.955)	(3.819)	(1.373)
Decorrente de operações em mercados de liquidação futura	(17.869)	-	(17.869)	-
Créditos tributários – mandado de segurança	(272.288)	(241.328)	(272.288)	(241.328)
Total de Baixas de Créditos Tributários de Pasep e Cofins	(13.089)	(6.106)	(15.212)	(6.733)
Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	(10.910)	(6.106)	(13.033)	(6.733)
Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	(2.179)	-	(2.179)	-
Total de Créditos Tributários Baixados	(2.691.528)	(433.028)	(2.896.623)	(440.351)
Saldo final	20.137.680	18.239.535	22.000.409	20.413.120

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA 76

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99175 - Nov 06

d) Obrigações Fiscais Diferidas

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Total das Obrigações Fiscais Diferidas de IRPJ e CSLL	4.158.231	3.925.500	2.349.391	5.122.754	4.756.058	2.726.609
Decorrentes da marcação a mercado	108.913	158.765	270.721	125.110	171.063	272.355
Decorrentes do ajuste da carteira de leasing	--	--	--	736.622	635.040	236.370
Dependências no exterior	6.100	3.827	9.740	6.160	3.834	11.331
Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	84.910	(26.835)	--	84.910	(26.835)	--
Decorrentes de lucros do exterior	9.112	--	4.570	9.112		4.570
Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	34	113.702	82	34	113.950	1.073
Decorrentes de ganhos atuariais [1]	3.949.132	3.675.041	2.064.278	3.949.131	3.675.041	2.064.277
Outros	--	--	--	211.675	183.965	136.633
Total das Obrigações Fiscais Diferidas de Pasep e Cofins	695.010	650.890	445.916	721.271	673.347	448.436
Decorrentes da marcação a mercado	13.279	19.478	33.007	15.255	20.853	33.187
Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	200.245	183.343	161.207	200.245	183.343	161.207
Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	11	--	27	11		100
Decorrentes de ganhos atuariais [1]	481.475	448.058	251.675	481.475	448.058	251.675
Outros	--	11	--	24.285	21.093	2.267
Total das Obrigações Fiscais Diferidas	4.853.241	4.576.390	2.795.307	5.844.025	5.429.405	3.175.045

(1) A realização das obrigações fiscais diferidas sobre ganhos atuariais está relacionada à realização dos valores do ativo atuarial (Nota 27 a)

e) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Os valores indicados a seguir, quanto à expectativa de realização dos créditos tributários, respaldam-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2009, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	Valor Nominal	Valor Presente	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2010	3.599.072	3.487.744	4.309.231	4.144.897
Em 2011	3.691.862	3.426.080	3.927.365	3.609.999
Em 2012	4.471.155	3.962.659	4.679.543	4.103.863
Em 2013	4.321.715	3.671.803	4.334.061	3.671.495
Em 2014	3.666.788	2.994.811	3.701.628	3.005.591
A partir de 2015	456.343	361.063	957.973	400.727
Total de Créditos Tributários	20.206.935	17.904.160	21.909.801	18.936.572

Durante o 1° trimestre de 2010, observou-se a realização de créditos tributários no Banco do Brasil no montante de R$ 1.870.705 mil correspondente a 51,98% da respectiva projeção de utilização durante o exercício de 2010, que constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2009 (R$ 3.599.072 mil).

f) Realização de Valores Nominais de Créditos

A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, considerando a recomposição daqueles baixados durante o trâmite da ação judicial (70%), baseada em estudo técnico realizado pelo Banco do Brasil (31.12.2009), está projetada para 5,5 anos, nas seguintes proporções:

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar (1)	Diferenças Intertemporais (2)	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar (1)	Diferenças Intertemporais (2)
Em 2010	39%	14%	34%	16%
Em 2011	24%	17%	23%	16%
Em 2012	29%	20%	27%	20%
Em 2013	8%	24%	7%	23%
Em 2014	--	22%	1%	21%
A partir de 2015	–	3%	8%	4%

(1) Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.
(2) A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações)

26 – Transações com Partes Relacionadas

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da Administração do Grupo Banco do Brasil (Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal) são apresentados como segue:

R$ mil

	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Benefícios de curto prazo	7 910	3.715
Benefícios de rescisão de trabalho	--	586
Total	7.910	4.301

O Banco do Brasil não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da Administração do Grupo. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro do Banco do Brasil.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco do Brasil são eliminados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com o Tesouro Nacional e os órgãos da Administração Direta do Governo Federal, que mantêm operações bancárias com o Banco do Brasil.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta-corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos e operações compromissadas. Há ainda contratos de prestação de serviços e de garantias prestadas.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Banco não concede empréstimos a seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, porque essa prática é proibida a todas as instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.

Os recursos aplicados em títulos públicos federais e os destinados a fundos e programas oriundos de repasses de Instituições Oficiais estão relacionados conforme Notas 8 e 17 respectivamente.

As informações referentes aos repasses e demais transações com as entidades vinculadas aos funcionários estão divulgadas na Nota 27.

BANCO DO BRASIL S.A. COGEP CONTADORIA 78

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

Os saldos das operações ativas e passivas do Banco do Brasil com as partes relacionadas em 31.03.2010 e 31.03.2009 e seus respectivos resultados no 1° trimestre de 2010 e 1°trimestre de 2009 são os seguintes:

R$ mil

	31.03.2010						
	Controlador [1]	Controladas [2]	Controle Conjunto [3]	Coligadas [4]	Pessoal Chave da Administração [5]	Outras Partes Relacionadas [6]	Total
Ativos							
Aplicações em depósitos interfinanceiros	–	16.348.933	203.810	--	--	–	16.552.743
Títulos e valores mobiliários	--	5.594	43.677	--	--	--	49.271
Operações de crédito	1.272.260	55.856	97.066	–	–	290.407	1.715.589
Valores a receber	--	29.319	--	--	--	--	29.319
Outros ativos	–	818.095	246.266	11.201	--	--	1.075.562
Total	1.272.260	17.257.797	590.819	11.201	--	290.407	19.422.484
Passivos							
Depósitos à vista	601.485	26.167	9.929	5.480	1.571	465.693	1.110.325
Depósitos em poupança	--	--	--	--	1.525	--	1.525
Depósitos a prazo remunerados	--	4.079.737	6.921	166.696	5.418	4.283.348	8.542.120
Operações compromissadas tomadas	--	962.718	124.999	--	--	238.591	1.326.308
Obrigações por empréstimos e repasses – BNDES	--	--	–	–	--	18.590.972	18.590.972
Obrigações por empréstimos e repasses – FINAME	--	--	--	--	--	8.937.543	8.937.543
Outras obrigações por empréstimos e repasses	2.065.053	8.571.739	--	--	–	957.612	11.594.404
Outros passivos	--	1.347.127	21.766	--	--	218.344	1.587.237
Total	2.666.538	14.987.488	163.615	172.176	8.514	33.692.103	51.690.434
Demonstração de Resultado							
Rendas de juros e prestação de serviços	25.458	453.064	10.385	18.833	--	118.125	625.865
Despesas com captação	(31.513)	(140.871)	(374)	(2.983)	(550)	(562.308)	(738.599)
Total Líquido	(6.055)	312.193	10.011	15.850	(550)	(444.183)	(112.734)

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

79

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

R$ mil

	31.03.2009						
	Controlador (1)	Controladas (2)	Controle Conjunto (3)	Coligadas (4)	Pessoal Chave da Administração (5)	Outras Partes Relacionadas (6)	Total
Ativos							
Aplicações em depósitos interfinanceiros	--	19 875.395	--	--	--	39	19.875.434
Títulos e valores mobiliários	--	3.652	--	--	--	--	3 652
Operações de crédito	1.974.969	66.685	--	--	--	189.259	2.230.913
Valores a receber	--	25.910	--	--	--	--	25 910
Outros ativos	--	411.498	16.070	9.593	--	--	437.161
Total	1 974 969	20 383 140	16.070	9.593	--	189 298	22.573 070
Passivos							
Depósitos à vista	555.123	15.767	15.721	29.581	1.072	794.817	1.412.081
Depósitos em poupança	--	--	--	--	1 414	--	1.414
Depósitos a prazo remunerados	--	6.734.577	3.920	26 222	4 925	5 308.883	12 078.527
Operações compromissadas tomadas	--	552.285	--	--	--	3 013 382	3.565 667
Obrigações por empréstimos e repasses – BNDES	--	--	--	--	--	10.719.800	10.719.800
Obrigações por empréstimos e repasses – FINAME	--	--	--	--	--	6.750.918	6 750.918
Outras obrigações por empréstimos e repasses	3.531.533	9.496.374	--	--	--	1.109.491	14 137.398
Outros passivos	--	1 932.610	--	--	--	18 682	1 951 292
Total	4.086.656	18.731.613	19.641	55.803	7.411	27.715.973	50.617 097
Demonstração de Resultado							
Rendas de juros e prestação de serviços	39 588	369 144	--	4.657	--	46 604	459.993
Despesas com captação	(47.378)	(68.895)	(304)	(7.656)	(502)	(618.290)	(743.025)
Total Líquido	(7 790)	300.249	(304)	(2.999)	(502)	(571.686)	(283.032)

(1) Controlador - compreende o Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal
(2) Controladas - compreendem as empresas relacionadas na Nota 2 identificadas nos itens (1) (2), (4) e (7)
(3) Controle Conjunto - compreende as empresas relacionadas na Nota 2 identificadas nos itens (3), (6) e (8)
(4) Coligadas - compreendem as empresas relacionadas na Nota 2 identificadas no item (5)
(5) Pessoal chave da Administração - Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal,.
(6) Compreendem as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, entidades vinculadas aos funcionários (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI) e a Fundação Banco do Brasil – FBB.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

80

27 – Benefícios a Empregados

a) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ

O Banco do Brasil é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica. Os planos oferecidos por intermédio da Previ são de contribuição definida (Plano Previ Futuro) ou de benefício definido (Plano 1), sendo que para esse último o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização.

Quantidade de Participantes por Plano:

	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Participantes do Plano 1	97.508	97.744	98.572
Ativos	33.509	33.814	34.651
Aposentados	63.999	63.930	63.921
Participantes do Plano Previ Futuro	53.102	51.996	49.097
Ativos	53.022	51.923	49.042
Aposentados	80	73	55
Total de Participantes	150.610	149.740	147.669

a.1) O custeio dos benefícios concedidos e a conceder pode ser resumido como segue:

Participantes admitidos até 14.04.1967 que não estavam aposentados e que até aquela data não reuniam condições para a aposentadoria, objeto de contrato entre o Banco e a Previ, assinado em 24.12.1997 (Plano 1), o compromisso pelo pagamento de aposentadorias desse grupo de participantes está totalmente assumido pelo patrocinador e as reservas matemáticas garantidoras dos benefícios correspondentes a esse grupo estão totalmente integralizadas junto à Previ. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de benefício definido

Participantes admitidos entre 15.04.1967 e 23.12.1997 (Plano 1): em junho de 2007, em vista de *superavit* acumulado, foram suspensas, retroativamente a janeiro de 2007, as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Essa medida será avaliada a cada doze meses, ficando a sua manutenção vinculada à existência da Reserva Especial do Plano 1, decorrente de situação superavitária do Plano. Permanece mantida a suspensão até dezembro de 2010.

Participantes admitidos a partir de 24.12.1997 (Plano Previ Futuro): os participantes ativos contribuem com valor entre 7% e 17% do valor do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de contribuição definida.

BANCO DO BRASIL S.A. COGERI CONFERÊNCIA

a.2) Efeitos do Plano 1, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2008 e 31.12.2009, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro:

Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

R$ mil

Especificação	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
	Plano 1		
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	80.270.786	80.270.786	76.109.636
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	–	–	–
3) Valor presente das obrigações atuariais (1+2)	80.270.786	80.270.786	76.109.636
4) Valor justo dos ativos do plano	(137.814.150)	(137.814.150)	(104.778.828)
5) Valor presente das obrigações em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos (3+4)	(57.543.364)	(57.543.364)	(28.669.192)
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	(15.397.350)	(16.116.336)	(6.540.925)
7) Valor não reconhecido como (ativo)/passivo	(28.771.682)	(28.771.682)	(14.334.596)
8) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5-6-7)	(13.374.332)	(12.655.346)	(7.793.671)

O Ativo atuarial de R$ 13.374.332 mil (R$ 12.655.346 mil em 31.12.2009 e R$ 7.793.671 mil em 31.03.2009) está registrado a valor presente em Outros Créditos (Nota 10.b), baseado em cálculos atuariais. Sua realização ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano. Entende-se por final do plano, a data em que será pago o último compromisso (pensão) do Plano 1. Poderão ocorrer realizações parciais desse ativo atuarial, condicionadas ao atendimento dos requisitos dispostos na Lei Complementar n.º 109/2001 e na Resolução CGPC n.º 26, de 29.09.2008.

O Plano Previ Futuro, por se tratar de contribuição definida, não requer o registro em ativo ou passivo atuarial.

Repasses à Previ.

R$ mil

Especificação	1º Trim/2010			1º Trim/2009		
	Plano 1 (1)	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1 (1)	Plano Previ Futuro	Total
Contribuição Patronal	82	38.738	38.820	(44)	31.786	31.742

(1) Refere-se a acertos de contribuição patronal relativos a períodos anteriores a janeiro/2007

Efeitos no resultado do trimestre:

R$ mil

Especificação	1º Trim/2010			1º Trim/2009		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(55.647)	(75.584)	(131.231)	(102.336)	(62.023)	(164.359)
2) Juros sobre as obrigações atuariais	(1.030.903)	–	(1.030.903)	(2.019.018)	–	(2.019.018)
3) Rendimento esperado dos ativos do plano	1.805.192	–	1.805.192	2.820.262	–	2.820.262
4) Suspensão do rendimento líquido dos ativos e obrigações	–	–	–	(698.908)	–	(698.908)
5) Total da (despesa)/receita bruta (1+2+3+4)	718.642	(75.584)	643.058	–	(62.023)	(62.023)
6) Contribuições esperadas dos participantes	–	38.783	38.783	–	31.826	31.826
7) Subtotal da (despesa)/receita líquida (5+6)	718.642	(36.801)	681.841	–	(30.197)	(30.197)
8) Taxa de administração Previ (5% da contribuição patronal)	–	(1.937)	(1.937)	–	(1.589)	(1.589)
9) Efeito da (despesa)/receita líquida (7+8)	718.642	(38.738)	679.904	–	(31.786)	(31.786)

Conforme informado em fato relevante, de 01.02.2010, o Banco adotou a partir do exercício de 2009, o reconhecimento mais rápido dos ganhos (perdas) atuariais, na forma da Deliberação CVM n.º 371/2000, posteriormente sucedida pela Deliberação n.º 600/2009.

82

a.3) Principais premissas econômicas adotadas para os Cálculos Atuariais:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3% a a.	6,3% a.a
Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3% a.a.	6,3% a.a.
Índices reais de aumentos salariais estimados		
Plano 1	1,2619% a.a.	0,5881% a.a.
Plano Previ Futuro	2,7783% a.a.	3,4337% a.a.
Tábua de Mortalidade	AT- 83	AT- 83

b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco

O Banco do Brasil é responsável pelo: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14.04.1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes do Banco do Brasil que se aposentaram até 14.04.1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além de previsto no Plano de Benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco. Esse plano é de benefício definido, que adota o regime de capitalização nas reavaliações atuariais, apresentando 7.601 aposentados e pensionistas em 31.03.2010 (7.703 aposentados e pensionistas em 31.12.2009 e 7.874 aposentados e pensionistas em 31.03.2009).

b.1) Efeitos do Plano de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2008 e 31.12.2009, por atuário externo.

Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

R$ mil

Especificação	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	1.743.386	1.743.386	1.739.592
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	1.743.386	1.743.386	1.739.592
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	1.743.386	1.743.386	1.739.592
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	100.696	174.339	172.431
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6) [1]	1.642.690	1.569.047	1.567.161

(1) Registrado em Outras Obrigações – Diversas (Nota 19.f).

Repasses à Previ :

R$ mil

Especificação	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Total do benefício repassado à Previ	64.881	64.659

Mod. 6.03.007-4 - SISBB 00176 - Nov/08

Efeitos no resultado do trimestre.

R$ mil

Especificação	1º Trim/2010	1º Trim/2009
1) Custo do serviço corrente	–	–
2) Contribuições dos participantes	–	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(46 917)	(48 618)
4) Amortização dos ganhos ou (perdas) atuariais	(91.516)	(17.436)
5) Rendimento esperado sobre os ativos	--	–
6) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 - 5)	(138.433)	(66.054)

b.2) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ (item a.3), exceto quanto à adoção da tábua de mortalidade AT-83, uma vez que para o Plano de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco é utilizada tábua transitória entre a GAM-83 e a AT-83.

c) Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc

Com a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (Besc) e do Besc S.A. – Crédito Imobiliário (Bescri) pelo Banco do Brasil, em 30.09.2008, o Banco sucedeu às obrigações de patrocinador dos seguintes Planos de Previdência Privada administrados pela Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc:

Multifuturo I, de Contribuição Definida (CD) - implantado em junho de 2002 com a migração dos participantes do Plano de Benefício Definido.

Plano de Benefício Definido (BD) - mantido pela Fusesc desde 1978, estruturado em solidariedade contributiva com outras empresas, destinado aos seus empregados e dependentes. Em 31.12.2009, o plano apresentou *superavit* atuarial de R$ 126.799 mil. Na apuração atuarial do Plano de Benefício Definido (BD), data-base 31.12.2009, adotou-se a tábua de mortalidade AT-83.

Quantidade de Participantes por Plano:

	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Participantes do Plano Multifuturo 1	6.150	6.170	6.210
Ativos	2.625	2.652	3.046
Aposentados	3.474	3 469	3 119
Pensionistas	51	49	45
Participantes do Plano de Benefício Definido	1.368	1.368	1 372
Ativos	2	3	4
Aposentados	995	1.000	1 012
Pensionistas	371	365	356
Total de Participantes	7.518	7.538	7.582

Principais premissas adotadas para os cálculos atuariais:

R$ mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Taxa real de juros utilizadas para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3%a.a	6,3%a.a
Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3%a.a.	6,3%a.a.
Crescimentos salariais futuros – nominal	2 13%a.a	2,83%a a
Inflação – anual	4,11%a.a.	6,48%a.a.

Para determinação do valor presente das obrigações e dos custos, foi utilizado o método da unidade de crédito projetado.

No 1º trimestre de 2010, as contribuições efetuadas alcançaram o montante de R$ 1.393 mil.

BANCO DO BRASIL S.A. COGEPA

84

A contribuição normal das patrocinadoras, a partir de dezembro de 2000, ficou definida como sendo a soma das contribuições devidas pelos participantes ativos e assistidos, atendendo à paridade contributiva entre contribuições normais de patrocinadoras e participantes, cumprindo o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional n º 20/1998.

d) Economus - Instituto de Seguridade Social

O Banco Nossa Caixa, incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2009, era patrocinador de Planos de Previdência Privada e de Assistência Médica administrados pelo Economus – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio e autonomia administrativa. Como decorrência natural da incorporação, o Banco do Brasil passou à condição de sucessor das obrigações, inclusive dos planos de previdência.

d.1) Planos de Previdência Privada

Plano de Benefício Definido - Regulamento Geral: instituído em 01.01.1978, oferece os benefícios de complementação de aposentadorias, de pensão por morte, de auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. Em 01.08.2006, o plano foi saldado, ou seja, foi garantido aos participantes um benefício proporcional ao tempo de adesão ao plano, que será ajustado pelo INPC até a data da elegibilidade para o início do recebimento, também já estipulada. O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos. A contribuição da patrocinadora incide sobre os salários reais de participação de forma paritária com os participantes.

Plano de Benefício Definido - Regulamento Complementar nº 1: instituído em 01.01.1978, oferece os benefícios de complementação do auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos. A contribuição da patrocinadora incide sobre os salários reais de participação de forma paritária com os participantes.

Plano de Benefício Definido - Regulamento Complementar n.º 2: instituído em 01.01.1978, oferece o benefício de pecúlio por morte. O custeio do plano é de responsabilidade dos participantes e assistidos.

Plano de Contribuição Variável - PREVMAIS: implantado em 01.08.2006, oferece os benefícios de renda e suplementações de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e benefício de auxílio funeral. O plano tem na fase de contribuição a característica de contribuição definida e, na fase de recebimento, a possibilidade do participante optar por uma renda por quotas ou vitalícia. O plano está estruturado na forma de contribuição variável e o custeio para os benefícios de risco é paritário entre patrocinadora e participantes. O custeio para os benefícios de renda é paritário, limitado até 8% dos salários dos participantes.

Os planos de custeio são avaliados anualmente a fim de determinar as taxas de contribuições necessárias para a constituição das reservas garantidoras dos benefícios, fundos, provisões e a cobertura das demais despesas de responsabilidade dos patrocinadores participantes e assistidos.

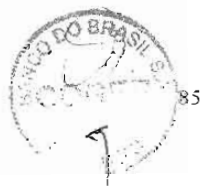

85

Quantidade de inscritos por planos de previdência privada:

	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Plano de Benefício Definido – Regulamento Geral	12.031	12.039	12.116
Participantes que saldaram o plano - Ativos saldados	6.577	6.713	6.787
Participantes que saldaram o plano - Autopatrocinados saldados	49	48	57
Participantes com benefício proporcional diferido	33	33	50
Participantes que não saldaram o plano	63	71	78
Assistidos	4.909	4.779	4.759
Pensionistas	400	395	385
Plano de Benefício Definido – Regulamento Complementar n.º 1	1.279	1.284	1.260
Participantes	1.268	1.273	1.254
Assistidos	9	9	4
Pensionistas	2	2	2
Plano de Benefício Definido – Regulamento Complementar n.º 2	1.477	1.495	1.538
Participantes	1.470	1.488	1.531
Pensionistas	7	7	7
Plano de Contribuição Variável - Prevmais	10.111	10.551	10.436
Participantes – Ativos [1]	9.927	10.485	10.386
Participantes - Autopatrocinados	68	53	50
Participantes – Autopatrocinados Saldados	116	13	–

(1) Inclui-se nesse plano os mesmos 6.577 participantes ativos saldados (6.713 em 31.12.2009 e 6.787 em 31.09.2009) do Plano de Benefício Definido – Regulamento Geral

De acordo com as avaliações atuariais, os planos de previdência de benefício definido administrados pelo Economus apresentaram ativo atuarial de R$ 339.251 mil em 31.12.2009 e R$ 168.164 mil em 31.12.2008, conforme demonstrado a seguir.

R$ mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
(1) Valor justo dos ativos dos planos	(3.508.139)	(3.194.089)
(2) Valor presente das obrigações atuariais	3.895.845	2.843.603
(3) Valor presente das obrigações (em excesso) / a descoberto ao valor justo dos planos (1+2)	387.706	(350.486)
(4) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	(636.858)	248.878
(5) Valor não reconhecido como (ativo) / passivo [1]	90.099	(269.772)
(6) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (3+4-5) [2]	(339.251)	168.164
(7) Custo do serviço corrente	(97.048)	(83.915)
(8) Custo de amortização do déficit técnico equacionado	(12.603)	(12.165)
(9) Rendimento dos ativos	512.874	508.920
(10) Juros sobre as obrigações atuariais	(415.709)	(400.745)
(11) Rendimento dos ativos líquidos de juros sobre as obrigações atuariais (9+10)	97.165	108.175

(1) Valor não reconhecido em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 109/2001 e Resolução CGPC 26/2008, observando-se as contribuições atuais e futuras de patrocinadoras e participantes, inclusive assistidos, de acordo com as regras estabelecidas no plano de custeio vigente.

(2) Em caso de ativo, somente poderá ser reconhecido pela patrocinadora caso o regulamento permita uma redução nas contribuições futuras ou que possa ser reembolsado à patrocinadora.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER 86

Principais premissas adotadas para os cálculos atuariais:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Taxa de desconto no início do exercício (custo dos juros)	14,71%	14,38 %
Taxa de rendimento bruto esperado sobre os ativos	15,42%	17,15 %
Tábua de mortalidade	AT-83M	AT-83M

A sistemática de cálculo acima, baseada nas instruções em vigor, aplica-se ao tratamento a ser dado pela patrocinadora em suas Demonstrações Contábeis, com o objetivo de se verificar a necessidade ou não de aprovisionamentos adicionais.

No 1º trimestre de 2010, as contribuições efetuadas para o PREVMAIS e para o plano de benefício definido alcançaram o montante de R$ 17.798 mil (R$ 16.423 mil no 1º trimestre de 2009) dos quais R$ 2.879 mil (R$ 2.875 mil no 1º trimestre de 2009) referem-se às contribuições extraordinárias destinadas à cobertura do déficit técnico equacionado.

d.2) Planos de Assistência Médica

Plano Unificado de Saúde – PLUS: a participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% (um e meio por cento) do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% (dez por cento) a título de co-participação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais)

Plano Unificado de Saúde - PLUS II: a participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% (um e meio por cento) do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% (dez por cento) a título de co-participação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes preferenciais e filhos maiores. O plano não prevê a inclusão de dependentes não preferenciais.

PAMC – Plano de Assistência Médica Complementar: voltado para os funcionários lotados no interior e na capital do Estado de São Paulo. São titulares do plano os empregados aposentados por invalidez dos Grupos "B" e "C" e os seus dependentes, que participam do custeio na medida de sua utilização e de acordo com tabela progressiva e faixa salarial.

Os planos acima buscam a autossustentabilidade entre as contribuições e as despesas incorridas, com exceção aos aposentados e pensionistas, cuja incidência de contribuição é de 1,5%.

e) Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

O Banco é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos.

Quantidade de participantes:

	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Participantes	173.440	172.723	172.640
Ativos	91.953	91.364	91.631
Aposentados e pensionistas	81.487	81.359	81.009

Em 13.11.2007, foi celebrado contrato entre o Banco e a Cassi com vistas a reformular o Estatuto do Plano de Associados da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil. Em razão desse contrato, o Banco contribui mensalmente com importância equivalente a 4,5% do valor dos proventos gerais ou do valor

87

total do benefício de aposentadoria ou pensão. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão.

e.1) Efeitos do Plano Cassi nas demonstrações contábeis, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2008 e 31.12.2009, por atuário externo:

Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

R$ mil

Especificação	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	4.943.220	4.943.220	4.677.766
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	4.943.220	4.943.220	4.677.766
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	4.943.220	4.943.220	4.677.766
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	408.711	481.750	402.629
7) Custo do serviço passado não reconhecido – Dependentes indiretos	22.656	22.656	22.656
8) Custo do serviço passado não reconhecido – Alteração do plano	81.359	81.359	81.359
9) Passivo/ (Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6 - 7 - 8) (1)	4.430.494	4.357.455	4.171.122

(1) Registrado em Outras Obrigações – Diversas (Nota 19 f).

Repasses à Cassi.

R$ mil

Especificação	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Contribuição patronal	141.488	130.932
Funcionários da ativa	56.114	50.754
Aposentados e pensionistas	79.612	74.918
Repasses	4.299	3.358
Planos de Afastamentos	1.463	1.902

Efeitos no resultado do trimestre:

R$ mil

Especificação	1º Trim/2010	1º Trim/2009
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(16.634)	(15.366)
2) Contribuições esperadas de participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(137.838)	(135.492)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	--	--
5) Custo do serviço passado não reconhecido	(2.478)	(2.478)
6) Despesa com funcionários da ativa	(56.114)	(50.754)
7) Despesa com contribuição extraordinária	(14.311)	(13.760)
8) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
9) Efeito da Despesa no Resultado (1- 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 - 8)	(227.375)	(217.850)

e.2) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ (item a.3).

88

f) Política de Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

Como previsto nas instruções em vigor, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

f.1) O Banco, conforme permitido pelas instruções em vigor, adotou o procedimento de reconhecer mais rápido os ganhos/perdas atuariais no próprio exercício em que foi realizado o cálculo atuarial.

f.2) Passivo Atuarial Cassi: as perdas atuariais relativas a esse passivo são reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano (16,85 anos a partir 31.12.2008).

f.3) Conforme permitido pelas instruções em vigor, o Banco verificará, ao reconhecer ganhos atuariais, se existe montante de perdas atuariais não reconhecidas acima do corredor em outros planos pós-emprego. Existindo esse montante, o valor a ser amortizado no resultado do Banco será o maior valor entre a) o montante de perdas atuariais não reconhecidas acima do corredor até o valor do ganho atuarial reconhecido em outro plano e b) a perda atuarial apurada de acordo com o descrito nos itens anteriores.

g) Resumo dos Ativos/Passivos Previ e Cassi

R$ mil

	31.03.2010					
Especificação	Passivo/ (Ativo) Líquido em 31.12.2009	(Despesa)/ Receita Reconhecida no ORE Contemplando Ajustes Atuariais	Transferências entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização/ Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da Patrocinadora Vertidas/ Compensadas no Exercício	Passivo/ (Ativo) Líquido 31.03.2010
	A	B	C	D	E	F = (A-B+C+D+E)
Ativo atuarial	(12.655.346)	718.642	--	--	(344)	(13.374.332)
Ativo/Passivo atuarial contrato 1997	=	=	=	=	=	=
Amortizante antecipada (contrato 1997)	(12.554.435)	460.395	312.179	--	(344)	(12.702.995)
Reservas a amortizar (contrato 1997)	12.554.435	(460.395)	(312.179)	--	344	12.702.995
Ativo Fundo Paridade	(1.778.366)	65.551	--	--	263	(1.843.654)
Passivo Atuarial do Plano de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco	1.569.047	(138.433)	--	--	(64.790)	1.642.690
Passivo Atuarial Cassi	4.357.455	(156.950)	--	--	(83.911)	4.430.494
Acordo Cassi	--	(14.311)	--	--	--	14.311

R$ mil

Especificação	31.03.2009					
	Passivo/ (Ativo) Líquido em 31.12.2008	(Despesa)/ Receita Reconhecida na CRE Contemplando Ajustes Atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização/ Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da Patrocinadora Vertidas/ Compensadas no Exercício	Passivo/ (Ativo) Líquido em 31.03.2009
	A	B	C	D	E	F = (A+B+C+D+E)
Ativo atuarial	(7 793 671)	--	--	--	--	(7 793.671)
Ativo/Passivo atuarial contrato 1997	--	--	--	--	--	--
Amortizante antecipada (contrato 1997)	(12.103.281)	309 814	304.960	--	--	(12 108.135)
Reservas a amortizar (contrato 1997)	12.103.281	(309.814)	(304.960)	--	--	12.108.135
Ativo Fundo Paridade	(2 195 802)	56 600	--	(44)	--	(2.252 446)
Passivo Atuarial do Plano de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco	1.565.632	(66.054)	--	--	(64.525)	1.567.161
Passivo Atuarial Cassi	4 096 062	(153 336)	--	--	(78 276)	4 171 122
Acordo Cassi	--	(13.760)	--	--	--	13.760

h) Proporção contributiva – direito das patrocinadoras - Resolução CGPC n.° 26/2008

A Deliberação CVM n.° 371/2000, posteriormente sucedida pela Deliberação n.° 600/2009, determina o registro de um passivo quando o montante das obrigações ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, e de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro, conforme estabelecido na referida Deliberação.

A Resolução n.° 26/2008 do Conselho de Gestão de Previdência Complementar veio esclarecer questões relacionadas à interpretação do direito das patrocinadoras e dos participantes aos recursos excedentes originados das contribuições (e de seus rendimentos) de ambas as partes. Segundo essa Resolução, o excedente deve ser atribuído aos patrocinadores e participantes na proporção das contribuições efetuadas.

Foram impetradas, por entidades de classe e associações, ações judiciais que questionam a legalidade da Resolução CGPC n ° 26/2008, sendo que em algumas delas foi negado o pedido de liminar para suspender os efeitos da referida Resolução, e em outras, o pedido foi acatado. A Administração do Banco, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que a Resolução CGPC n ° 26/2008 está revestida de legitimidade e que o judiciário pacificará o entendimento em relação ao direito e forma de divisão do *superavit* como definido na referida Resolução.

Tendo em vista as diversas ações movidas em relação à Resolução CGPC n.° 26/2008, o Banco do Brasil entende que, embora essa norma tenha esclarecido algumas questões que vinham sendo discutidas até então, principalmente, com referência aos valores a serem atribuídos aos patrocinadores e participantes quando da existência de *superavit* nas entidades de previdência complementar, essa Resolução não altera as definições existentes na regulamentação vigente, não tendo portanto efeitos sobre a necessidade de registros dos ativos e passivos atuariais requeridos pelas instituições de capital aberto.

Quanto às perdas atuariais do Plano de Assistência à Saúde, estas fazem parte do montante a que o Banco é requerido a registrar em seu passivo, correspondente às contribuições futuras de todos os funcionários relacionadas à fase de sua aposentadoria. O regime de competência requer que essas despesas sejam registradas ainda no período de atividade dos funcionários, ainda que os pagamentos sejam realizados mensalmente, no futuro. O Banco já vinha apropriando essas perdas desde 2001, na forma da Deliberação CVM n.° 371/2000, posteriormente sucedida pela Deliberação n.° 600/2009. Como as referidas Deliberações permitem o reconhecimento dessas perdas de forma mais rápida, o Banco optou por assim fazê-lo.

28 – Remuneração de Empregados e Dirigentes

R$

	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Menor Salário	1.416,00	1.416,00	1 296,75
Maior Salário	25.247,10	25.247,10	23.817,90
Salário Medio	4 138 09	4.567,70	4 568,42
Dirigentes			
Presidente	41 592,00	41.592,00	37.469,40
Vice-presidente	37.566,00	37.566,00	33.841,50
Diretor	32.130,00	32 130,00	28 943,40

29 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos

As cessões para o Governo Federal são regidas pela Lei n.º 10.470/2002 e pelo Decreto n º 4 050/2001.

	1º Trim/2010		1º Trim/2009	
	Empregados Cedidos (1)	Custo no Período (R$ mil)	Empregados Cedidos (1)	Custo no Período (R$ mil)
Com Ônus para o Banco				
Governo Federal	10	653	12	608
Entidades sindicais	224	5 538	160	3.632
Outros órgãos/entidades	4	365	3	296
Sem Ônus para o Banco				
Governos Federal, Estadual e Municipal	312	--	285	--
Órgãos externos (Cassi, FBB, Previ)	747	--	712	--
Entidades dos funcionários	76	--	60	--
Entidades controladas e coligadas	305	--	300	--
Total	1.678	6.556	1.532	4.536

(1) Posição no último dia do trimestre

91

30 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências

a) Passivos Contingentes – Prováveis

Ações Trabalhistas
O Banco é parte passiva em processos trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

Ações Fiscais
O Banco está sujeito a questionamentos das autoridades fiscais com relação a impostos, que podem gerar autuações com o objeto de competência ou o montante de receita tributável ou despesa dedutível. A maioria das ações oriundas das autuações versam, principalmente, sobre ISSQN, CPMF, CSLL, IRPJ e IOF, e, como garantia de algumas delas, há penhoras em dinheiro ou em imóveis.

Ações de Natureza Cível
Nas ações de natureza cível destacam-se as ações de cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão).

As movimentações na provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como prováveis foram as seguintes:

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Trim/2010	1º Trim/2009	1º Trim/2010	1º Trim/2009
Demandas Trabalhistas				
Saldo Inicial	3.242.208	2.456.461	3.300.748	2.475.231
Constituição	163 807	976 259	173.010	977 731
Reversão da provisão	(576.480)	(48.562)	(579.317)	(49.364)
Atualização monetária	51.614	58.017	51 711	58.039
Baixa por pagamento	(124.658)	(103.256)	(124.658)	(103 256)
Valores adicionados [1]	--	--	--	893 115
Saldo Final	2.756.491	3.338.919	2.821.494	4.251.496
Demandas Fiscais				
Saldo Inicial	174.696	122 456	1 138.706	1 004 031
Constituição	23.981	15.379	45.928	59.509
Reversão da provisão	(658)	(6 863)	(7 576)	(7.372)
Atualização monetária	2 181	(888)	12.791	5.643
Baixa por pagamento	(121)	(110)	(329)	(110)
Valores adicionados [1]	–	--	--	284.500
Saldo Final	200.079	129.974	1 189 520	1 346.201
Demandas Cíveis				
Saldo Inicial	3.036.381	1.719.947	3.131.472	1.760.175
Constituição	300 660	641 090	356.154	646.737
Reversão da provisão	(33.763)	(7.062)	(37.951)	(12.122)
Atualização monetária	34.029	(14 960)	35.913	(11.085)
Baixa por pagamento	(92.959)	(20.195)	(96.514)	(20.528)
Valores adicionados [1]	–	–	--	1 136 072
Saldo Final	3.244.348	2.318.820	3.389.074	3.499.249
Total das Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	6.200.918	5.787.713	7.400.088	9.096.946

(1) Referem-se aos saldos originados do Banco Nossa Caixa, adquirido em março de 2009 e incorporado em novembro de 2009.

b) Passivos Contingentes – Possíveis

Ações Trabalhistas
As demandas trabalhistas classificadas com risco "possível", que são dispensadas de constituição de provisão com base Resolução CMN n.º 3.823/2009, representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, Adicional de Função e Representação, e outros.

Ações Fiscais
As demandas fiscais classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão e apresentam pedidos relacionados com: ISSQN, Cobrança e Outras Obrigações Fiscais oriundas da Secretaria da Receita Federal e do Instituto Nacional do Seguro Social. As principais contingências têm origem em:

- Autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social, visando o recolhimento de contribuições incidentes sobre abonos salariais pagos nos acordos coletivos do período de 1995 a 2006, no valor de R$ 1.013.524 mil, verbas de transporte coletivo e utilização de veículo próprio por empregados do Banco do Brasil, no valor de R$ 139.581 mil, conversões em espécie, relativas ao período de janeiro de 1993 a abril de 2001, no valor de R$ 104.650 mil e participações nos lucros e resultados de funcionários, correspondentes ao período de abril de 2001 a outubro de 2003, no valor de R$ 23.232 mil.

- Autos de infração lavrados pelas Fazendas Públicas dos Municípios visando a cobrança de ISSQN, no montante de R$ 174.571 mil.

Ações de Natureza Cível
Nas ações de natureza cível destacam-se as ações que visam indenizações e a cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão)

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis:

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.03.2010	31.03.2009	31.03.2010	31.03.2009
Demandas Trabalhistas	60.571	267.628	77.478	267 965
Demandas Fiscais	1.916.634	2.312.149	2.134.937	2.391.715
Demandas Cíveis	2.380 855	3 470.718	2.477.353	3.499.078
Total	4.358.060	6.050.495	4.689.768	6.158.758

c) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.03.2010	31.03.2009	31.03.2010	31.03.2009
Demandas Trabalhistas	2.335 026	1.695 715	2.350.196	2.175.877
Demandas Fiscais	3.878.660	3.116.040	4.879.587	4.375.733
Demandas Cíveis	2.401.640	1 213 066	2.568 533	2.038 054
Total	8.615.326	6.024.821	9.798.316	8.589.664

d) Ativos Contingentes Fiscais

O Banco é parte ativa em processos judiciais visando restituir indébitos tributários, reconhecidos nas demonstrações contábeis somente na hipótese de desfecho favorável ao Banco (ainda não contabilizadas), de acordo com a Resolução CMN n.º 3.823/2009. Destacam-se as ações de maior relevância:

- Inconstitucionalidade do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido pago sobre o exercício de 1989 e 1º semestre/1992, no valor de R$ 13.184 mil (R$ 13.101 mil em 31.12.2009 e R$ 12.816 mil em 31.03 2009);

- IOF - Lei n.º 8.033/1990 (Correção Monetária), no valor de R$ 204.722 mil (R$ 203.470 mil em 31.12.2009 e R$ 199.131 mil em 31.03 2009)

e) Obrigações Legais

O Banco mantém registrado em Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias, as seguintes provisões:

- Provisão para o processo judicial de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social (Nota 24.c), cuja exigibilidade do crédito fiscal encontra-se suspensa pelos depósitos judiciais efetuados desde o início da ação, no montante de R$ 9.971.040 mil (R$ 11.245.230 mil em 31.12.2009 e R$ 10.853 384 mil em 31.03.2009).

- Provisão para o processo judicial decorrente de Mandado de Segurança, sem trânsito em julgado, que concede ao Banco e à BB Corretora o direito de recolher o PIS/PASEP e a COFINS de acordo com as bases de cálculo previstas nas Leis Complementares n.º 7, de 07 de setembro de 1970, e n.º 70, de 30 de dezembro de 1991 (Nota 24.d), no montante de R$ 79.857 mil.

f) Outros Compromissos

O Banco é patrocinador da Fundação Banco do Brasil cujos objetivos são a promoção, apoio, incentivos e patrocínio de ações de âmbito educacional, cultural, social, filantrópico, recreativo/esportivo e de fomento às atividades de pesquisa científico - tecnológica e assistência às comunidades urbano - rurais.

No 1º trimestre de 2010, o Banco fez contribuições para a Fundação Banco do Brasil no valor de R$ 14.896 mil (no 1º trimestre de 2009, o Banco não fez nenhuma contribuição).

As garantias concedidas a terceiros, mediante encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários, fianças, avais e cartas de garantia, totalizam, R$ 12.777.494 mil (R$ 12.553.149 mil em 31.12.2009 e R$ 6.503.670 mil em 31 03.2009) para as quais se encontra constituída, e julgada suficiente, provisão no valor de R$ 71 704 mil (R$ 70.204 mil em 31.12.2009 e R$ 47.581 mil em 31.03.2009), registrada em "Outras Obrigações".

As linhas de crédito não utilizadas de operações de credito e arrendamento mercantil contratadas totalizam R$ 76.848.244 mil (R$ 74.834.057 mil em 31 12.2009 e R$ 42.689.026 mil em 31.03.2009).

As cartas de crédito de importação e as cartas de crédito de exportação confirmadas somam R$ 1.256.622 mil (R$ 1.262.775 mil em 31.12 2009 e R$ 805.585 mil em 31.03.2009).

O Banco é operador do Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset), com patrimônio de R$ 2.126 mil (R$ 2.138 mil em 31.12.2009 e R$ 2.186 mil em 31.03.2009), e administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) com patrimônio de R$ 2.016.520 mil (R$ 1.916.461 mil em 31.12.2009 e R$ 1.806 746 mil em 31.03.2009), garantindo a este último uma rentabilidade mínima equivalente à TJLP.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER

g) Política de Seguros de Valores e Bens

Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco contrata, para seus valores e bens, seguros considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

31 - Gerenciamento de Riscos e Capital Regulatório

a) Processo de Gestão de Riscos

O Banco do Brasil considera o gerenciamento de riscos e de capital como vetores principais para o processo de tomada de decisão.

No Banco do Brasil, a gestão colegiada dos riscos é realizada de forma totalmente segregada das unidades de negócios. As políticas de risco e concentração são determinadas pelo Conselho de Administração do Banco e pelo Comitê de Risco Global - CRG, um fórum composto pelo Presidente e Vice-Presidentes As ações para implantação e acompanhamento das diretrizes emanadas do CRG são conduzidas em subcomitês específicos (Crédito, Mercado e Operacional), que são fóruns constituídos por Diretores.

Para conhecer mais sobre o processo de gestão de riscos no Banco do Brasil, acesse o website bb.com.br/ri.

b) Risco de Crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

Para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o Banco do Brasil utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura na Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

c) Risco de Mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

Instrumentos Financeiros – Valor Justo

R$ mil

	BB-Consolidado											
	31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009		Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais					
							No Resultado			No Patrimônio Líquido		
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
ATIVOS												
Aplicações interfinanceiras de liquidez	152 594 680	152 533 969	168 397 900	168 377 532	131 796 199	131 787 450	(60.711)	(20.428)	(8.749)	(60.711)	(20 428)	(8 749)
Títulos e valores mobiliários	118 202 653	118 057 004	122 873 797	122 714 873	109 176 901	109 429 730	230 877	(33 426)	422 531	(145.649)	(159 124)	252 829
Ajuste de títulos disponíveis para venda (Nota 8 a)	--	--	--	--	--	--	376.526	125.698	169 702	--	--	--
Ajuste de títulos mantidos até o vencimento (Nota 8 a)	--	--	--	--	--	--	(145.649)	(159.124)	252 829	(145 649)	(159 124)	252 829
Instrumentos financeiros derivativos	1.161.820	1.161 820	1.463.084	1.463 084	1 416 880	1.416.880	--	--	--	--	--	--
Operações de crédito	267 317 178	267.292 887	281 783 097	282.062 450	205 275 913	205 265 474	(24.291)	279.353	(110.439)	(24.291)	279 353	(110 439)
PASSIVOS												
Depósitos interfinanceiros	10.748.826	10.718.825	11.618.573	11.631.606	8.406.038	8.370.578	30.001	(13.033)	35 460	30 001	(13.033)	35 460
Depósitos a prazo	197.933.769	197 939 117	193 515 574	193 575 751	178 487 442	178 524 046	(5.348)	(60.177)	(36 604)	(5 348)	(60.177)	(36 604)
Obrigações por operações compromissadas	157.865.941	157.817.475	180.821.187	180.648.661	106 452.192	106.215.489	48 466	172.526	236.693	48.466	172.526	236.693
Obrigações por empréstimos e repasses	40 977 577	41.026.653	37 859 562	37 925.250	32 314 876	32 333 462	(49.076)	(65 688)	(18 586)	(49 076)	(65 688)	(18 586)
Instrumentos financeiros derivativos	4 084 777	4.084.777	4.724.036	4.724.036	3.163.686	3.168.950	--	--	(3.264)	--	--	(3.264)
Outras obrigações	125 184 269	125 154 291	120.848 069	120 655 895	106 422 442	106 137 136	29 978	192 174	285 306	29 978	192 174	285.306
Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais							399 896	451 301	802 348	(176 630)	325 603	632 646

Determinação do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: O valor justo foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço

Títulos e Valores Mobiliários: Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001, excetuando-se desse critério os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor justo dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado.

Operações de Crédito: As operações remuneradas a taxas prefixadas de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros de caixa, adotando-se para tanto, as taxas de juros utilizadas pelo Banco para contratação de operações semelhantes na data de balanço. Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado como valor justo o próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

Depósitos Interfinanceiros: O valor justo foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos futuros de caixa e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações prefixadas. No caso de operações pós-fixadas, cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor justo.

Depósitos a Prazo: Na apuração do valor justo são utilizados os mesmos critérios adotados para os depósitos interfinanceiros.

Operações Compromissadas: Para as operações com taxas prefixadas, o valor justo foi apurado calculando o desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor justo.

Obrigações por Empréstimos e Repasses: Tais operações são exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada recurso ingressado, inexistência de mercado ativo e instrumento similar, o valor justo dessas operações são equivalentes ao valor contábil.

Outras Obrigações: O valor justo foi apurado por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

Demais Instrumentos Financeiros: Constantes ou não do balanço patrimonial, o valor justo é aproximadamente equivalente ao correspondente valor contábil.

Derivativos: Os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, conforme a Circular Bacen n.º 3.082/2002. A apuração do valor de mercado dos derivativos é estimada de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia de negociação do exercício.

Análise de Sensibilidade (Instrução CVM n.º 475/2008)

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco do Brasil gerencia seus riscos de forma dinâmica, buscando identificar, avaliar, monitorar e controlar as exposições aos riscos de mercado de suas posições próprias. Para isto, o Banco considera os limites de riscos estabelecidos pelos Comitês Estratégicos e possíveis cenários para atuar de forma tempestiva na reversão de eventuais resultados adversos.

O Banco do Brasil, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.464/2007 e com a Circular Bacen n.º 3.354/2007, e visando maior eficiência na gestão de suas operações expostas ao risco de mercado, segrega as suas operações, inclusive instrumentos financeiros derivativos, da seguinte forma:

97

1) Carteira de Negociação (*Trading Book*): formada por todas as operações de posições próprias realizadas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* da carteira de negociação, para as quais haja a intenção de serem negociadas antes de seu prazo contratual, observadas as condições normais de mercado, e que não contenham cláusula de inegociabilidade.

2) Carteira de Não Negociação (*Banking Book*): formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação, tendo como característica principal a intenção de manter tais operações até o seu vencimento.

A análise de sensibilidade para todas as operações ativas e passivas do balanço patrimonial, em atendimento à Instrução CVM n.º 475/2008, não reflete adequadamente a gestão dos riscos de mercado adotada pela Instituição, bem como, não representa as práticas contábeis adotadas pelo Banco.

Para determinar a sensibilidade do capital das posições do Banco do Brasil, exceto as posições do Banco Votorantim, aos impactos de movimentos de mercado, foram realizadas simulações, com três possíveis cenários, sendo dois deles com consequente resultado adverso para o Banco. Os cenários utilizados estão apresentados como segue:

Cenário I: Situação provável, a qual reflete a percepção da alta administração do Banco em relação ao cenário com maior probabilidade de ocorrência, para um horizonte de 3 meses, considerando fatores macroeconômicos e informações de mercado (BM&F, Bovespa, Andima etc.). Premissas utilizadas: taxa de câmbio reais/dólar de R$ 1,75 e manutenção da taxa Selic em 9,75% ao ano, com base nas condições de mercado observadas em 31 03 2010.

Cenário II: Situação eventual. Premissas utilizadas: choque paralelo de 25% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.03.2010, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, conseqüentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Cenário III: Situação eventual. Premissas utilizadas: choque paralelo de 50% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.03.2010, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, conseqüentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a Carteira de Negociação (*Trading*), exceto as posições do Banco Votorantim, composta por títulos públicos e privados, instrumentos financeiros derivativos e recursos captados por meio de operações compromissadas, apresentando os valores observados em 31.03.2010 e 31.03.2009:

R$ mil

		Cenário I			
		31.03.2010		31.03.2009	
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(25.146)	Redução	22.782
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Redução	(1)	Aumento	(172)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(1.017)	Redução	(3.594)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(1.202)	Redução	509
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	–	–	Estável	–

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário II			
		31.03.2010		31.03.2009	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(67.533)	Aumento	(102.832)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Redução	--	Aumento	(143)
Variação cambial	Risco da variação das taxas de câmbio	Redução	(15.085)	Redução	(44.927)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(1.832)	Aumento	(17.527)
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	--	--	Aumento	(4.148)

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário III			
		31.03.2010		31.03.2009	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(133.086)	Aumento	(197.283)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Redução	(1)	Aumento	(286)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(30.171)	Redução	(89.854)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(3.563)	Aumento	(34.329)
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	--	--	Aumento	(7.505)

Para as operações classificadas na Carteira de Não Negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxa de juros, praticadas no mercado, não representa impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado do Banco. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de créditos (créditos diretos ao consumidor, agronegócios, capital de giro, etc.), captações de varejo (depósitos à vista, a prazo e de poupança) e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a intenção de manter as respectivas posições até o vencimento, não sofrendo, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros, ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a Carteira de Negociação (*Trading*) e Não Negociação (*Banking*), exceto as posições do Banco Votorantim, apresentando os valores observados em 31.03.2010 e 31.03.2009:

R$ mil

Fator de Risco	Conceito	Cenário I			
		31.03.2010		31.03.2009	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(1.628.224)	Redução	880.507
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Redução	(118.515)	Aumento	(62.384)
Variação cambial [1]	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(1.374)	Redução	690
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Aumento	81.361	Redução	(129.500)
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Aumento	1.465.413	Redução	(586.974)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(481.312)	Redução	378.147

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais

R$ mil

		Cenário II			
		31.03.2010		31.03.2009	
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(4.363.612)	Aumento	(2.054.673)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Redução	(71.360)	Aumento	(132.840)
Variação cambial (1)	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(20.376)	Aumento	(8.620)
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Redução	(117.590)	Redução	(153.321)
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Redução	(4.804.070)	Redução	(1.562.737)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(720.195)	Aumento	(591.344)

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais

R$ mil

		Cenário III			
		31.03.2010		31.03.2009	
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(8.366.005)	Aumento	(3.997.351)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Redução	(143.424)	Aumento	(255.038)
Variação cambial (1)	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(40.751)	Aumento	(17.240)
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Redução	(239.999)	Redução	(316.672)
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Redução	(9.982.007)	Redução	(3.407.799)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(1.380.768)	Aumento	(1.117.943)

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

Os cenários utilizados para elaboração do quadro de análise de sensibilidade devem, necessariamente, utilizar situações de deterioração de, pelo menos, 25% e 50% por variável de risco vista isoladamente, conforme determina a Instrução CVM n.º 475/2008. Logo, a análise conjunta dos resultados fica prejudicada. Por exemplo, choques simultâneos de aumento na taxa prefixada de juros e redução no Cupom de TR não são consistentes do ponto de vista macroeconômico.

Especificamente com relação às operações de derivativos existentes na Carteira de Não Negociação, as mesmas não representam risco de mercado relevante para o Banco do Brasil, haja vista que essas posições são originadas, principalmente, para atender às seguintes situações:

- Troca de indexador de remuneração de captações e aplicações de recursos realizadas para atender às necessidades dos clientes;

- *Hedge* de risco de mercado, cujo objeto e sua efetividade estão descritos na Nota 8.d. Também, nessa operação, a variação na taxa de juros e de câmbio não produz efeito no resultado do Banco.

O Banco do Brasil não possuia qualquer operação que pudesse ser classificada como derivativo exótico, conforme descrito na Instrução CVM n.º 475/2008, anexo II.

Da Participação no Banco Votorantim

Com relação à análise de sensibilidade das posições referentes à participação do Banco do Brasil no Banco Votorantim, também foram realizadas simulações, com três possíveis cenários, sendo dois deles com consequente resultado adverso:

Cenário I: Situação provável, a qual reflete a percepção da alta administração do Banco Votorantim em relação ao cenário com maior probabilidade de ocorrência. Premissas utilizadas: taxa de câmbio reais/dólar de R$ 1,80 e taxa Selic de 11,25% ao ano;

Cenário II: Premissas utilizadas: choque paralelo de 25% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.03.2010, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, consequentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas;

Cenário III: Premissas utilizadas: choque paralelo de 50% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.03.2010, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, consequentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

No quadro abaixo, encontram-se os resultados para as posições do Banco relativas a sua participação no Banco Votorantim, apresentando os valores observados em 31.03.2010 e 31.12.2009:

R$ mil

		Cenário I			
		31.03.2010		31.12.2009	
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(102.415)	Aumento	(142.478)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Aumento	--	Aumento	--
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(58.544)	Aumento	(65.497)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(67.585)	Aumento	(46.908)
Taxas de juros	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	(77)	Aumento	(9.781)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Aumento	5.480	Aumento	3.136

R$ mil

		Cenário II			
		31.03.2010		31.12.2009	
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(457.525)	Aumento	(324.976)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Aumento	--	Aumento	--
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(95.972)	Aumento	(236.751)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(177.648)	Aumento	(96.030)
Taxas de juros	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	(3.937)	Aumento	(15.820)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Redução	(31.988)	Redução	(1.809)

R$ mil

		Cenário III			
		31.03.2010		31.12.2009	
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(751.713)	Aumento	(479.181)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Aumento	--	Aumento	--
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(93.655)	Aumento	(398.723)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(280.517)	Aumento	(139.799)
Taxas de juros	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	(7.432)	Aumento	(21.165)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Redução	(73.286)	Redução	(9.299)

d) Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*). O primeiro corresponde à possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

101

e) Risco Operacional

Reflete a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Este conceito inclui o risco legal

f) Capital Regulatório

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 3.444/2007 e n.º 3.490/2007, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), respectivamente. Demonstramos abaixo o cálculo do Índice de Basileia.

R$ mil

	31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009	
	Econômico-Financeiro	Financeiro	Econômico-Financeiro	Financeiro	Econômico-Financeiro	Financeiro
PR – Patrimônio de Referência	61.654.152	62.540.433	58.264.435	59.092.639	47.643.740	48.386.056
Nível I	42.489.171	42.544.086	41.068.472	41.068.446	32.914.524	32.914.867
Patrimônio líquido	37.645.937	37.700.851	36.119.407	36.119.381	31.693.179	31.689.058
Reservas de reavaliação	(6.401)	(6.400)	(6.746)	(6.746)	(14.509)	(14.492)
Ativos diferidos	(185.650)	(185.650)	(242.296)	(242.296)	(562.372)	(557.925)
Ajustes de marcação a mercado	(147.871)	(147.871)	(85.061)	(85.061)	(97.458)	(97.458)
Créditos tributários excluídos do nível I	(22.477)	(22.477)	(22.477)	(22.477)	(22.477)	(22.477)
Adicional de provisão ao mínimo requerido pela Resolução CMN n.º 2682/1999	2.624.343	2.624.343	2.782.065	2.782.065	1.918.161	1.918.161
Instrumentos híbridos de capital e dívida - nível I	2.581.290	2.581.290	2.523.580	2.523.580	--	--
Nível II	19.996.707	19.996.706	18.022.810	18.025.986	15.588.445	15.588.428
Ajustes da marcação a mercado	147.871	147.871	85.061	85.061	97.458	97.458
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	18.970.137	18.970.137	17.078.207	17.081.383	14.342.422	14.342.422
Recursos captados do FCO	12.835.073	12.835.073	12.422.046	12.422.046	11.434.133	11.434.133
Recursos captados no exterior	409.477	409.477	400.323	400.323	665.441	665.441
Recursos captados com CDB	4.578.601	4.578.601	4.115.114	4.115.114	2.242.848	2.242.848
Recursos captados com Letras Financeiras	1.000.000	1.000.000	--	--	--	--
Recursos captados com Debêntures	146.986	146.986	140.724	143.900	--	--
Instrumentos híbridos de capital e dívida – nível II	872.298	872.298	852.796	852.796	1.134.056	1.134.056
Reservas de reavaliação	6.401	6.400	6.746	6.746	14.509	14.492
Deduções do PR	(831.726)	(359)	(826.847)	(1.793)	(859.229)	(117.239)
Instrumentos financeiros excluídos do PR	(831.726)	(359)	(826.847)	(1.793)	(859.229)	(117.239)
PRE – Patrimônio de Referência Exigido	49.377.386	48.775.115	46.758.968	46.288.519	34.878.510	34.561.884
Risco de crédito	45.350.237	44.747.967	43.556.535	43.086.086	33.553.875	33.237.249
Risco de mercado	774.802	774.801	673.909	673.909	169.754	169.754
Risco operacional	3.252.347	3.252.347	2.528.524	2.528.524	1.154.881	1.154.881
Excesso/(Insuficiência) de PR: PR - PRE	12.276.766	13.765.318	11.505.467	12.804.120	12.765.230	13.824.172
Índice de Basileia: (PR x 100)/ (PRE / 0,11)	13,73	14,10	13,71	14,04	15,03	15,40

Na hipótese de êxito na ação judicial de compensação integral de prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, conforme Nota 24.c, ocorreria um efeito positivo no Índice de Basileia do Consolidado Financeiro de 1,20 p.p. (de 14,10% para 15,30%) e do Consolidado Econômico-Financeiro de 1,17 p.p. (de 13,73% para 14,90%).

Dentre os eventos previstos para o exercício de 2010 com base nas normas divulgadas pelo Bacen, destacam-se a entrada em vigor da Resolução CMN n.º 3.825/2009, a partir de 1º de abril, a qual revoga a Resolução CMN n.º 3.674/2008, que concedia a prerrogativa de reconstituir, ao PR de Nível I, o valor da provisão adicional sobre os percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, e a

complementação da parcela POPR considerando o risco operacional das empresas não-financeiras a partir de 30 de junho, conforme Circular Bacen n.º 3.476/2009. Considerando a ocorrência desses eventos em 31.03.2010, o Índice de Basileia do Consolidado Econômico-Financeiro seria impactado negativamente em 0,58 e 0,02, respectivamente.

g) Índice de Imobilização

O Índice de Imobilização em relação ao PR - Patrimônio de Referência é de 17,77% (14,55% em 31.12.2009 e 18,85% em 31.03.2009) para o Consolidado Financeiro e de 14,45% (11,37% em 31.12.2009 e 16,20% em 31.03.2009) para o Consolidado Econômico-Financeiro, em conformidade com a Resolução CMN n.º 2.669/1999. A diferença entre o Índice de Imobilização do Consolidado Financeiro e do Econômico-Financeiro decorre da inclusão de empresas controladas/coligadas não financeiras que dispõem de elevada liquidez e baixo nível de imobilização, com consequente redução do Índice de Imobilização do Consolidado Econômico-Financeiro.

32 – Outras Informações

a) Novo Mercado

Em 31.05.2006, o Banco do Brasil assinou com a Bolsa de Valores de São Paulo contrato de adesão ao segmento do Novo Mercado da Bovespa, que reúne um grupo de empresas detentoras das melhores práticas de governança corporativa do Brasil.

Ressalta-se que o Banco do Brasil, seus Acionistas, Administradores e os Membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

b) Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 24.02.2010, aprovou a fixação, para o exercício de 2010, do índice de distribuição do resultado *(payout)* equivalente ao percentual mínimo de 40% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral, conforme artigo 43 do Estatuto Social do Banco.

c) Novo Mercado – Extensão do Prazo (*Free Float*)

Em 31.03.2009, a BM&FBovespa deferiu a solicitação de novo prazo para enquadramento do percentual mínimo de ações em circulação do Banco do Brasil, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (*free float* = 25%). Com o novo prazo, o Banco do Brasil terá até 28.06.2011 para atingir o percentual mínimo de ações em circulação exigido no referido regulamento

d) Incorporação do Banco Nossa Caixa

Em 01.04.2010, o Banco Central aprovou a incorporação do Banco Nossa Caixa mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe o Banco do Brasil em todos os direitos e obrigações. Na mesma decisão, o Bacen cancelou a autorização de funcionamento do Banco Nossa Caixa.

Em consonância com o Protocolo de Justificação e Incorporação, publicado em 29.10.2009, as ações da Nossa Caixa foram convertidas em ações do Banco do Brasil em 09.04.2010.

e) Participação Estrangeira e ADR (*American Depositary Receipts*)

Em 16.09.2009, foram assinados Decretos Presidenciais que permitem elevar o limite da participação de estrangeiros no capital do Banco do Brasil de 12,5% para 20% e autorizam a emissão de ADR (*American Depositary Receipts*) lastreados em ações ordinárias do Banco do Brasil. Em 22.10.2009, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM aprovou o programa de ADR Nível I do Banco do Brasil. Posteriormente, em 10.11.2009, foi concedido o registro do programa pela *Securities and Exchange Commission* - SEC.

Em 02.12.2009, ocorreu o lançamento do programa de ADR Nível I, cujas negociações são realizadas no mercado de balcão (*Over-the-Counter* – OTC), tendo o Bank of New York Mellon como banco depositário. Os recibos foram emitidos e negociados a partir dessa data. Foi respeitada a proporção de um ADR para uma ação ordinária BBAS3.

f) Processo de Reorganização Societária na Área de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguros

f.1) IRB - Instituto de Resseguros do Brasil - Tratativas para Aquisição de Participação Acionária

Em 15.10.2009, o Banco comunicou o início de tratativas sem efeito vinculante, visando à aquisição de participação acionária no IRB-Brasil Re S.A., observadas a regulamentação vigente e as condições inerentes às operações dessa natureza, notadamente a obtenção das autorizações prévias necessárias.

f.2) Brasilcap

Em 06.01.2010, o Banco comunicou que a BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"), subsidiária integral do BB, e o Grupo Icatu ("Icatu"), firmaram Memorando de Entendimentos, com o objetivo de formar aliança estratégica para o desenvolvimento e comercialização, no mercado brasileiro, dos negócios de capitalização.

Se concretizada a revisão da aliança estratégica, a Companhia consolidará sua liderança no segmento de capitalização, passando de 22,6% para 30,6% de participação de mercado. Brasilcap e Grupo Icatu apresentaram arrecadação na ordem de R$ 2,8 bilhões nos primeiros onze meses de 2009.

O Icatu é líder entre as empresas não ligadas a bancos de varejo no mercado de capitalização. Com 18 anos de atuação, atende a mais de 3,2 milhões de pessoas por meio das diferentes linhas de negócio em que atua. Nos últimos cinco anos distribuiu R$ 240 milhões através do pagamento de sorteios de capitalização.

f.3) Reorganização Societária – Brasilprev

Em 30.04.2010, o Banco comunicou que a BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"), subsidiária integral do Banco, e a PFG do Brasil Ltda., integrante do grupo da Principal Financial Group ("Principal"), renovaram sua parceria estratégica para atuação no desenvolvimento e comercialização de produtos de previdência privada aberta no Brasil.

A Principal adquiriu a participação acionária de 4% do capital social total da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev") detida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Essa parceria prevê que os atuais canais de distribuição do Banco comercializarão produtos de previdência privada aberta exclusivamente da Brasilprev, até outubro de 2032; e em contrapartida, a BB Seguros passa a deter a participação de 74,995% do capital social total da Brasilprev, conforme a seguir:

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	%	N.º de Ações	%	N.º de Ações	%	N.º de Ações
Principal	50,01	572.634	-	--	25,005	572.634
BB Seguros	49,99	572.406	100,00	1.145.040	74,995	1.717.446
Total	100,00	1.145.040	100,00	1.145.040	100,00	2.290.080

A Parceria tem por objetivo intensificar as operações da Brasilprev e, por conseguinte, conquistar melhor posicionamento e disputar a liderança no mercado de previdência privada aberta no Brasil. Além disso, visa também solidificar a associação entre a BB Seguros, subsidiária integral do Banco, que possui o maior número de pontos de atendimento do país, e a Principal, que possui vasta experiência no mercado internacional e é líder em previdência complementar nos segmentos de pequenas e médias empresas dos Estados Unidos.

f.4) Parceria Mapfre

Em 05.05.2010, o Banco comunicou que a BB Seguros Participações S.A., subsidiária integral do Banco, e o grupo segurador Mapfre ("Grupo Mapfre") celebraram Acordo de Parceria ("Acordo") para a formação de aliança estratégica nos segmentos de seguros de pessoas, ramos elementares e veículos, pelo prazo de 20 anos.

Segundo esse Acordo, serão criadas duas *Holdings*, com personalidades jurídicas de direito privado, participação majoritária do Grupo Mapfre no capital votante e governança compartilhada. De forma a equalizar a participação acionária pretendida nas duas *Holdings* a serem constituídas, a BB Seguros desembolsará o montante de R$ 295 milhões.

O Grupo Mapfre é o maior grupo segurador espanhol e está presente em 43 países, em especial nos mercados de seguros, resseguros e assistência da América Latina, onde ocupa a primeira posição em seguros patrimoniais. O Grupo Mapfre conta com 122 sucursais próprias, mais de 10 mil corretores ativos, 18 diretorias territoriais e 15 milhões de clientes em todo o mundo e, no exercício de 2009, obteve lucro de R$ 364,4 milhões e faturamento de R$ 4,4 bilhões em suas operações no Brasil.

A Referida parceria criará a seguradora líder nos segmentos de pessoas (desconsiderando Vida Gerador de Benefício Livre-VGBL) e a segunda maior seguradora do país, tendo como suporte o conhecimento em canais bancários, a solidez e a marca do Banco, potencializados pela experiência internacional e expertise em corretoras do Grupo Mapfre.

f.5) Reorganização Societária - Brasilveículos

Em 05.05.2010, o Banco comunicou que:

A BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"), subsidiária integral do Banco, e a Sul América Companhia Nacional de Seguros ("Sul América") assinaram Contrato de Compra e Venda para aquisição da totalidade das ações da Sul América (60,0% das ações ON) na Brasilveículos Companhia de Seguros ("Brasilveículos") pela BB Seguros. O preço estipulado para essa operação foi de R$ 340 milhões. Desta forma, a Brasilveículos apresentará a seguinte configuração acionária:

	Atual		Futura		Capital Total
	Ações ON	Ações PN	Ações ON	Ações PN	
BB Seguros	40%	100%	100%	100%	100%
Sul América	60%	--	--	--	--

g) Captação Externa

Em janeiro de 2010, o Banco concluiu a captação de US$ 1 bilhão por meio de títulos emitidos no exterior, sendo US$ 500 milhões em papéis de cinco anos, com cupons de 4,5% a.a. e US$ 500 milhões em papéis de dez anos, com cupons de 6,0% a.a. O Banco do Brasil destinou os recursos para a concessão de crédito, prioritariamente atendendo ao financiamento de operações de comércio exterior.

h) Autorização para Aumento de Capital

Em 13.04.2010, o Banco do Brasil obteve autorização para aumento de capital mediante a emissão pública de até 286 milhões de novas ações ordinárias. Paralelamente, para viabilizar o atingimento do free float mínimo de 25%, os acionistas integrantes do grupo de controle promoverão Oferta Pública Secundária de ações do Banco do Brasil em condições a serem detalhadas quando do protocolo de pedido para análise de oferta na Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

i) Financial Holding Company

Em 13.04.2010, o Banco Central norte-americano – FED (*Federal Reserve System*) conferiu ao Banco o status de "*Financial Holding Company*". Esse status foi concedido após análise de fatores determinados pela legislação bancária norte-americana, entre os quais o nível de capitalização do Banco do Brasil e a qualidade de sua administração.

Essa qualificação permitirá ao Banco do Brasil, quando de seu interesse, de forma direta ou por intermédio de suas subsidiárias, exercer atividades bancárias em território norte-americano nas mesmas condições inerentes aos bancos locais.

j) Aquisição do Banco Patagonia S.A

Foi celebrado, em 21.04.2010, entre o Banco do Brasil e os controladores do Banco Patagonia S.A., Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição, pelo Banco do Brasil, do controle acionário do Banco Patagonia.

O preço estipulado para a aquisição das 366.825.016 ações é de US$ 479.660 milhões, resultando no valor de US$ 1,3076 por ação

Essa transação está condicionada às aprovações dos órgãos reguladores do Brasil e da Argentina, bem como dos acionistas do Banco do Brasil convocados em Assembléia Geral, nos termos do artigo 256, da Lei das Sociedades por Ações.

k) Aumento de Participação - Cielo e CBSS

Em 23.04.2010, o Banco do Brasil, em conjunto com sua subsidiária integral BB Banco de Investimento S.A., apresentou propostas vinculantes ao Grupo Santander Espanha de aquisição de parte das ações detidas pelo grupo citado na Companhia Brasileira de Soluções e Serviços – CBSS (Visa Vale), correspondente a 4,655% do capital social da Companhia; e na Cielo S.A., correspondente a 5,11% do capital social da Companhia. As propostas foram aceitas pelo Grupo Santander em 23.04.2010 e a efetivação da compra e venda está sujeita ao cumprimento das formalidades legais e regulatórias.

Se concretizada a transação, a participação do BB Banco de Investimentos na Cielo aumentará de 23,54% para 28,65%, e na CBSS de 40,35% para 45,0%, reforçando a participação acionária do Conglomerado Banco do Brasil no capital das empresas que atuam no mercado de cartões.

l) Parceria Banco do Brasil e Bradesco no setor de cartões

Em 27.04.2010, o Banco do Brasil S.A. e o Banco Bradesco S.A. firmaram memorando de entendimentos, sem efeito vinculante, para elaboração de modelo de negócios com o intuito de integrar parte de suas operações de cartões; e ao mesmo tempo lançar uma bandeira brasileira de cartões de crédito, débito e pré-pagos para correntistas e não correntistas. Se concluída a operação, as empresas citadas pretendem criar uma "*holding*" que integrará e gerenciará os negócios.

106

m) Administração de Fundos de Investimentos

A BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - subsidiária integral do Banco, em 31.03.2010, apresentou um patrimônio administrado de R$ 330,1 bilhões, sendo R$ 319,2 bilhões em fundos de investimentos (450 fundos de investimentos) e R$ 10,9 bilhões em carteiras administradas (19 carteiras administradas). Em 31.12.2009, o patrimônio administrado foi de R$ 306,7 bilhões, sendo R$ 296 bilhões em fundos de investimentos (444 fundos de investimentos) e R$ 10,7 bilhões em carteiras administradas (20 carteiras administradas). Em 31.03.2009, o patrimônio administrado foi de R$ 259,3 bilhões, distribuído entre 412 fundos de investimento e 21 carteiras administradas.

n) Informações de filiais e subsidiárias no exterior

R$ mil

	Filiais no Exterior		BB-Consolidado no Exterior	
	31.03.2010	31.03.2009	31.03.2010	31.03.2009
Ativos	58 771.441	56.928.564	56.911.963	52.825.567
- Grupo BB	18.839.880	22.695.751	15.728.549	17.033.510
- Terceiros	39.931.561	34 232 813	41 183.414	35 792 057
Passivos	56 189 534	53.757 240	53.349 320	48.504 508
- Grupo BB	11.501.835	12.009.032	7.575.311	5.330.841
- Terceiros	44.687.699	41.748 208	45.774 009	43 173.667
Patrimônio Líquido	2 581.907	3 171.324	3 562.643	4.321 059
Lucro (Prejuízo) no período	1 280	(9 076)	20 308	11 620

o) Recursos de Consórcios

R$ mil

	31.03.2010	31.12.2009	31.03.2009
Previsão mensal de recursos a receber consorciados	49.917	45 856	39 487
Obrigações do grupo por contribuições	2.909.324	2.383.273	1.683 782
Consorciados – bens a contemplar	2.686.337	2 177 640	1 536.466
(Em unidades)			
Quantidade de grupos administrados	231	316	337
Quantidade de consorciados ativos	147.279	140.860	125.885
Quantidade de bens a entregar a consorciados	16.569	21.450	20.761
Quantidade de bens entregues no período	10 273	31 164	7 801

p) Quantidade de Ações em Circulação/*Free float*

Ações Banco do Brasil	31.03.2010		31.12.2009		31.03.2009	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Em circulação[1]	562 427 108	21,9	562.527 754	21 9	557.415.656	21,7
Total emitido	2.569.860.512	100,0	2 569.860.512	100,0	2.568.186.485	100,0

(1) Conforme Lei n º 6.404/1976 e regulamento do Novo Mercado da Bovespa.

O *free float* (ações em circulação mais as ações em poder do Conselho de Administração, Conselho Diretor e Diretoria Executiva) é de 562.445.106 ações em 31.03.2010 (562 545.119 em 31.12.2009 e de 557 437.471em 31.03.2009).

BANCO DO BRASIL

Relatório dos auditores independentes sobre revisão limitada

Ao
Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores do
Banco do Brasil S.A.
Brasília - DF

1. Efetuamos uma revisão limitada dos balanços patrimoniais do Banco do Brasil S.A., individuais e consolidados, levantados em 31 de março de 2010 e 2009, e das correspondentes demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, correspondentes aos trimestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da Administração do Banco.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis referidas no parágrafo anterior junto aos responsáveis pelas áreas Contábil e Financeira. Considerando que essa revisão não representa um exame de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.

3. Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações contábeis acima referidas para que estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

4. O Banco possui registrado em seu ativo, em 31 de março de 2010, o valor de R$ 13.374 milhões (R$ 7.794 milhões em 31 de março de 2009) correspondente ao superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão - PREVI (Nota Explicativa nº 27a) apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco, os quais são considerados os mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretações de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.

5. O balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2009, apresentado em conjunto com as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, foi por nós examinado e nosso parecer, datado de 24 de fevereiro de 2010, foi emitido sem ressalvas e com parágrafo de ênfase sobre o mesmo assunto descrito no quarto parágrafo.

Brasília, 13 de maio de 2010.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Francesco Luigi Celso
Contador CRC SP-175348/O-5 S-DF

José Claudio Costa
Contador CRC SP-167720/O-1 S-DF

BANCO DO BRASIL S.A. COGERF

108

BANCO DO BRASIL

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
Aldemir Bendine

VICE-PRESIDENTES
Alexandre Corrêa Abreu
Allan Simões Toledo
Ivan de Souza Monteiro
José Luis Prola Salinas
Luis Carlos Guedes Pinto
Paulo Rogério Caffarelli
Ricardo Antônio de Oliveira
Ricardo José da Costa Flores
Robson Rocha

DIRETORES
Adilson do Nascimento Anisio
Admilson Monteiro Garcia
Amauri Sebastião Niehues
Armando Medeiros de Faria
Ary Joel de Abreu Lanzarin
Carlos Eduardo Leal Neri
Dan Antônio Marinho Conrado
Danilo Angst
Denilson Gonçalves Molina
Edson de Araújo Lôbo
Janio Carlos Endo Macedo
José Carlos Vaz
José Francisco Alvarez Raya
José Mauricio Pereira Coelho
Márcio Hamilton Ferreira
Marco Antonio Ascoli Mastroeni
Marco Antônio da Silva Barros
Nilo José Panazzolo
Nilson Martiniano Moreira
Orival Grahl
Paulo Roberto Evangelista de Lima
Renato Donatello Ribeiro
Renê Sanda
Sandro Kohler Marcondes
Sebastião Antonio Bueno Brandão
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Walter Malieni Júnior

CONTADORIA
Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87

Daniel André Stieler
Contador CRC-DF 013931/O-2
CPF 391.145.110-53

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nelson Henrique Barbosa Filho (Presidente)
Aldemir Bendine (Vice-Presidente)
Henrique Jäger
Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça
Bernardo Gouthier Macedo
Adriana Queiroz de Carvalho
Francisco Gaetani

CONSELHO FISCAL
Daniel Sigelmann (Presidente)
Ênio Alexandre Gomes Bezerra da Silva
Clóvis Ailton Madeira
Marcos Machado Guimarães
Pedro Carvalho de Mello

COMITÊ DE AUDITORIA
José Danúbio Rozo (Coordenador)
Celene Carvalho de Jesus
José Gilberto Jaloretto

BANCO DO BRASIL S.A. COGER 109

"Este documento é uma minuta inicial sujeita a alterações e complementações, tendo sido arquivado na ANBIMA em 28/05/10 para fins exclusivos de análise e exigências por parte daquela instituição e da CVM no âmbito do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão do Banco do Brasil S.A. Este documento, portanto, não se caracteriza como o Formulário de Referência do Banco do Brasil, a ser arquivado em cumprimento à ICVM 480/09."

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Banco do Brasil S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III
CEP 70.073-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal

14/06/2010

[página intencionalmente deixada em branco]

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA....793

DEFINIÇÕES 795

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO....805

1.1 Declaração do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores....805

2. AUDITORES 806

2.1 806

2.2 Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social 807

2.3 Outras informações relevantes....807

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS 808

3.1 Demonstrações Contábeis consolidadas do Banco do Brasil relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 foram preparadas e auditadas de acordo com as normas e práticas contábeis vigentes no Brasil, na data de encerramento dos exercícios sociais.....808

3.2 (a) o valor das medições não contábeis; (b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; e (c) motivo pelo qual a medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações....809

3.3 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício 823

3.4 Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais 826

3.5 Destinação do Lucro Líquido 828

3.6 Dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores 829

3.7 Nível de endividamento....829

3.8 Obrigações do acordo com o prazo de vencimento....835

3.9 Outras informações relevantes....838

4. FATORES DE RISCO 861

4.1 Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento.....861

4.2 Comentários sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição a tais riscos.....880

4.3 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o ou suas controladas sejam partes.....881

4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Banco do Brasil ou suas controladas sejam partes, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores do Banco do Brasil ou de suas controladas.....887

4.5 Processos sigilosos relevantes, não divulgados nos itens anteriores. 888

4.6 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que o Banco do Brasil ou suas controladas sejam partes. 889

4.7 Outras contingências relevantes 890

4.8 Regras relativas a valores mobiliários custodiados no estrangeiro. 892

5. RISCOS DE MERCADO 893

5.1 Principais riscos de mercado a que o Banco do Brasil está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros 893

5.2 Política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo Banco do Brasil, seus objetivos, estratégias e instrumentos. 895

5.3 Alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o Banco do Brasil está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada 898

5.4 Outras informações relevantes 898

6. HISTÓRICO DO EMISSOR 906

6.1 Constituição do emissor 906

6.2 Prazo de duração 906

6.3 Breve histórico 906

6.4 Data de registro na CVM 908

6.5 Principais eventos societários pelos quais passaram o Banco do Brasil e suas controladas ou coligadas 908

6.6 Pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do Banco do Brasil, e o estado atual de tais pedidos 921

6.7 Outras informações relevantes 922

7. ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL 928

7.1 Descrição sumária das atividades desenvolvidas pelo Banco do Brasil 928

7.2 Informações sobre cada segmento 930

7.3 Descrição dos Produtos e Serviços 935

7.4 Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 960

7.5 Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do Banco do Brasil .. 960

7.6 Países dos quais o Banco do Brasil obtém receitas relevantes 987

7.7 Regulação em outros países 987

7.8 Relações de longo prazo relevantes 988

7.9 Outras informações relevantes 996

8. GRUPO ECONÔMICO 1017

8.1 Grupo econômico 1017

8.2 Organograma 1022

8.3 Incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo. 1023

8.4 Outras informações relevantes 1023

9. ATIVOS RELEVANTES 1024

9.1 Bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades 1024

9.2 Outras informações relevantes..... 1045

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES 1046

10.1 1047

a. condições financeiras e patrimoniais gerais 1047

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas 1050

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos ... 1051

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas..... 1052

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes para cobertura de deficiências de liquidez 1056

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas..... 1056

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados 1063

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras..... 1063

10.2 1161

a) resultado das operações 1161

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços 1196

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro 1197

10.3 Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras 1200

10.4 1207

a) mudanças significativas nas práticas contábeis 1207

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis..... 1213

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor 1213

10.5 POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS 1215

10.6 Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis..... 1221

a) grau de eficiência de tais controles 1221

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente..... 1222

10.7 Oferta pública de distribuição de valores mobiliários: (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; (b) desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; e (c) as razões para tais desvios..... 1223

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do Banco do Brasil 1223

10.9 1224

a) como tais itens alteram ou podem vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras. 1224

b) natureza e o propósito da operação 1228

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do Banco do Brasil em decorrência da operação. 1228

10.10 Principais elementos do plano de negócios do Banco do Brasil 1228

10.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional 1230

11. PROJEÇÕES 1231

11.1 Projeções ao mercado 1231

11.2 Projeções sobre as evoluções de indicadores 1233

12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO 1237

12.1 Descrição da estrutura administrativa do Banco do Brasil 1237

12.2 Regras, políticas e práticas relativas às assembleias 1248

12.3 Datas e jornais de publicação 1250

12.4 Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 1252

12.5 Cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o Banco do Brasil por meio de arbitragem 1252

12.6 Administradores e membros do conselho fiscal do Banco do Brasil 1253

12.7 Membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração 1262

12.8 Administradores e membros do conselho fiscal 1278

12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre 1357

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais 1358

12.11 Disposições de quaisquer acordos, incluindo apólices de seguro, que prevêem o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções 1358

12.12 Outras informações relevante 1358

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES 1361

13.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração 1361

13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal 1365

13.3 Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal 1367

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária 1369

13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social 1370

13.6 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária 1370

13.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social 1370

13.8 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais 1371

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 1371

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela 1371

13.11 Informações adicionais relativas ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal 1371

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 1372

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos 1373

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam 1374

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão 1374

13.16 Outras informações relevantes 1375

14. RECURSOS HUMANOS 1376

14.1 Descrição dos recursos humanos do Banco do Brasil 1376

14.2 Alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 1377

14.3 Políticas de remuneração dos empregados do Banco do Brasil 1377

14.4 Relações entre o Banco do Brasil e sindicatos 1383

15. CONTROLE 1384

15.1 Identificação do grupo de acionistas controladores 1384

15.2 Informações sobre os acionistas, ou grupo de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1. 1384

15.3 Distribuição do capital, conforme apurado na última Assembleia Geral de Acionistas do Banco do Brasil realizada em 31.05.2010:.....1385

15.4 Organograma dos acionistas controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5%. 1385

15.5 Acordo de acionistas arquivado na sede ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações.....1385

15.6 Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor. 1386

15.7 Outras informações relevantes.....1386

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 1387

16.1 Regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 1387

16.2 Informações adicionais sobre transações com partes relacionadas 1388

16.3 Informações adicionais sobre cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2.....1388

16.4 1412

17. CAPITAL SOCIAL.....1471

17.1 Informações sobre o capital social 1471

17.2 Aumentos de capital do emissor.....1472

17.3 Desdobramentos, grupamentos e bonificações 1473

17.4 Reduções de capital do Banco do Brasil 1473

17.5 Outras informações relevantes.....1473

18. VALORES MOBILIÁRIOS.....1474

18.1 Direitos de cada classe e espécie de ação 1474

18.2 Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.....1477

18.3 Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 1477

18.4 Volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais.....1477

18.5 Outros valores mobiliários emitidos.....1478

18.6 Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do Banco do Brasil são admitidos à negociação.....1582

18.7 Classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 1582

18.8 Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas 1583

18.9 Ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro 1583

18.10 Outras informações relevantes..... 1584

19. PLANO DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA 1585

19.1 Planos de recompra de ações 1585

19.2 Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 1585

19.3 Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, na data do encerramento do último exercício social 1585

19.4 Outras informações relevantes..... 1585

20. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 1586

20.1 Política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária 1586

20.2 Outras informações relevantes..... 1588

21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES 1589

21.1 Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo Banco do Brasil para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva 1589

21.2 Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas 1589

21.3 Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações..... 1590

21.4 Outras informações relevantes..... 1590

22. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS..... 1591

22.1 Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor 1591

22.2 Alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco do Brasil1591

22.3 Contratos relevantes celebrados pelo Banco do Brasil e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:..... 1591

22.4 Outras informações relevantes..... 1591

[página intencionalmente deixada em branco]

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Este formulário é elaborado com base na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("ICVM 480").

A data de última atualização deste Formulário de Referência não significa, necessariamente, que este documento teve todas as suas informações atualizadas até tal data, mas que algumas ou todas as informações nele contidas foram atualizadas conforme o Artigo 24 caput da ICVM 480 e seus Parágrafos 1º, 2º e 3º.

Este Formulário de Referência, considerado isoladamente, não se caracteriza como um documento de oferta pública de valores mobiliários do Banco do Brasil, bem como não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação para oferta de compra de títulos e valores mobiliários no Brasil ou em qualquer outra jurisdição.

Identificação da Companhia	Banco do Brasil S.A., sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.000.000/0001-91 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 5330000063-8, registrada como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 1023 (com suas subsidiárias, "Banco" ou "Banco do Brasil").
Sede	Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, CEP 70.073-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal.
Diretoria de Relações com Investidores	Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, 24º andar, CEP 70.073-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Ivan de Souza Monteiro. O telefone do departamento de relações com investidores do Banco do Brasil é (55 61) 3310-3406. O fax do departamento de relações com investidores do Banco do Brasil é (55 61) 3310-3735 e o e-mail é vifin@bb.com.br.
Auditores Independentes da Companhia	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações da Companhia estão listadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") sob o símbolo "BBAS3", no segmento denominado Novo Mercado.
Jornais nos quais a Companhia divulga informações	As publicações realizadas pela Companhia, em decorrência da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), são divulgadas no Diário Oficial da União e nos jornais "Jornal do Commercio", publicado no Rio de Janeiro, "Correio Braziliense", publicado em Brasília, "Valor Econômico", publicado em São Paulo.

***Site* na Internet**	www.bb.com.br. As informações constantes do *site* da Companhia não são parte integrante deste Formulário de Referência, nem se encontram incorporadas por referência a este.
Data da última atualização deste Formulário de Referência	4 de junho 2010.

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Formulário de Referência, os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos, salvo referência diversa neste Formulário de Referência:

Abordagem Padronizada	Modelo de exigência de capital regulatório definido pelo Banco Central do Brasil, para implementação da Basileia II, adotado pelo Banco do Brasil.
ACC	Adiantamento sobre Contrato de Câmbio.
ACE	Adiantamento sobre Cambiais Entregues.
Ações	Ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A.
Acordo da Basileia	Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial, sendo algumas dessas regras adotadas no Brasil (em alguns casos com adaptações e/ou ajustes) por meio da Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada.
Acordo de Basileia II	Revisão das diretrizes e dos princípios do Acordo de Basileia proposto pelo Comitê de Supervisão Bancária.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, incluindo o Conselho Diretor do Banco do Brasil.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Banco do Brasil.
Aliança da Bahia	Companhia de Participações Aliança da Bahia.
Aliança do Brasil	Companhia de Seguros Aliança do Brasil.
ANAPP	Associação Nacional de Previdência Privada.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
BAML	Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Banco ou Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco Nossa Caixa	Banco Nossa Caixa S.A.
Banco Patagonia	Banco Patagonia S.A.
Banco Votorantim ou BVSA	Banco Votorantim S.A.
BB Aliança	BB Aliança Participações S.A.

BB-BI	BB Banco de Investimento S.A.
BB DTVM	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
BB Seguros	BB Seguros Participações S.A.
BEP	Banco do Estado do Piauí S.A.
BES	BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento.
BESC	Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
Bescleasing	Besc S.A. Arrendamento Mercantil.
Bescredi	Besc Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento.
BESCRI	Besc S.A. Crédito Imobiliário.
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
BNDES Automático	Financiamento, por meio de instituições financeiras credenciadas, a projetos de investimento, inclusive de meio ambiente, cujos valores de financiamento sejam inferiores ou iguais a R$ 10 milhões, respeitado o referido limite também por cliente, a cada período de 12 meses.
BNDES Moderagro	Linha de crédito fixo, destinada a investimentos agropecuários com recursos do BNDES - Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais.
BNDES Prodecoop	Linha de crédito fixo, com recursos do BNDES - Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária.
BNDES Propflora	Linha de crédito fixo, com recursos do BNDES - Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas.
BNDES Produsa	Linha de crédito fixo, com recursos do BNDES, que incorporou o antigo Programa de Integração Lavoura-Pecuária - Prolapec e os itens do Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais, relacionados à correção e conservação de solos, recuperação de pastagens, sistematização de várzeas e ações de adequação e preservação ambiental - Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável.
BNDES Cerealista	Linha de crédito fixo, destinada a investimentos em armazenagem, com recursos do BNDES.
BNDESPAR	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros.

BP Resumido	Balanço patrimonial resumido.
Bradesco	Banco Bradesco S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Brasilprev	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
Brasilsaúde	Brasilsaúde Companhia de Seguros.
Brasilveículos	Brasilveículos Companhia de Seguros.
BRB	Banco de Brasília S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
BV Financeira	BV Financeira S.A. CFI – Crédito, Financiamento e Investimento.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (*Compound Annual Growth Rate)*.
CASSI	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.
CBSS	Companhia Brasileira de Soluções e Serviços.
CDB	Certificado de depósito bancário representativo de depósitos a prazo.
CDC	Crédito Direto ao Consumidor.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEF	Caixa Econômica Federal.
CETIP	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
Cielo	Cielo S.A.
Citibank	Banco Citibank S.A.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CODEC	Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria interno do Banco do Brasil, em cumprimento à Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004.

Complexo Datacenter	Conjunto de prédios que manterão o ambiente propício e seguro para hospedagem de equipamentos de TI, independentemente das variáveis externas, decorrente de uma parceria entre o Banco do Brasil e a CEF. Será construído por meio de uma Parceria Público Privada Administrativa e terá uma área construída mínima de 24,0 mil m^2, sendo 5,2 mil m^2 exclusivos para equipamentos de TI, dos quais 4,2 mil m^2 serão ocupados pelo Banco e mil m^2 ocupados pela CEF.
Conglomerado Banco do Brasil	Compreende o Banco do Brasil, suas empresas coligadas, patrocinadas e a Fundação Banco do Brasil.
Conselheiro Independente	É o membro do Conselho de Administração que (i) não tenha qualquer vínculo com o Banco do Brasil, exceto participação no capital social; (ii) não seja e não tenha sido nos últimos três anos vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tenha sido nos últimos três anos empregado ou diretor do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não seja fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banco, em magnitude que implique perda de independência; (v) não seja funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não seja cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador do Banco; ou (vii) não receba outra remuneração do Banco além da de membro de seu Conselho de Administração (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). Serão ainda considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141 parágrafos 4º ou 5º ou no artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.
Conselho de Administração	Conselho de Administração do Banco do Brasil.
Conselho Diretor	Conselho Diretor do Banco do Brasil.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal do Banco do Brasil.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil
Contrato do Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, celebrado em 31 de maio de 2006, entre o Banco do Brasil e a BM&FBOVESPA.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Diretoria Executiva	Diretoria Executiva do Banco do Brasil.
Dólar, dólar norte-americano ou US$	Moeda corrente dos Estados Unidos da América.

Economática	Economática Software de Apoio a Investidores Ltda., que mantém o Sistema Economática, ferramenta para análise de investimentos em ações.
Empregado(s)	Pessoa(s) física(s) que figure(m) no quadro de funcionários da ativa do Banco do Brasil ou em quadro suplementar, e que mantenha(m) com o Banco um vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente, assim registrados em 15 de junho.
Empresas de Grande Porte ou Empresas *Corporate*	Pessoas jurídicas, cooperativas de crédito e associações com faturamento bruto anual superior a R$90,0 milhões para o setor industrial, R$150,0 milhões para o setor comercial e R$150,0 milhões para o setor de serviços.
Empresas de Médio Porte ou Médias e Grandes Empresas	São classificadas como micro e pequenas empresas pelo Conglomerado Banco do Brasil as pessoas jurídicas do segmento indústria, cooperativas e associações urbanas com faturamento bruto anual até R$ 10 milhões e as do segmento Comércio e Serviços com faturamento bruto anual até R$ 15 milhões.
Empresas de Pequeno Porte ou Micro e Pequenas Empresas	Pessoas jurídicas, cooperativas de crédito e associações com faturamento bruto anual inferior a R$15,0 milhões
EPE	Empresa de Propósito Específico.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social do Banco do Brasil S.A.
FCO	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos.
FENABAN	Federação Nacional dos Bancos.
FGC	Fundo Garantidor de Crédito.
FGCN	Fundo de Garantia para a Construção Naval, que detém ações de emissão do Banco do Brasil por meio do Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado.
FGE	Fundo Garantidor à Exportação.
FGHAB	Fundo Garantidor da Habitação Popular, que detém ações de emissão do Banco do Brasil por meio do Fundo de Investimento Caixa FGHAB Multimercado.
FGI	Fundo Garantidor para Investimentos.
FGP	Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.

FI-FGCN	Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado.
FI-FGHAB	Fundo de Investimento Caixa FGHAB Multimercado.
FINAME	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME.
Financiamento Imobiliário Poupex	Acordo operacional entre o Banco do Brasil e a Poupex para oferecer linhas de financiamento imobiliário aos clientes do Banco, utilizando recursos da Poupex.
Fitch	Agência de classificação de risco Fitch Ratings Brasil Ltda.
FUNCAFÉ	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira.
Fundo de Amparo ao Trabalhador ou FAT	É um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.
Governo Federal, União ou União Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IFRS	Normas contábeis internacionais (*International Financial Reporting Standards*).
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela FGV.
IGP-M	Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela FGV.
Índice da Basileia	É a expressão numérica representativa do valor do patrimônio líquido ajustado, dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basileia.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada.
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
IRB	IRB-Brasil Re S.A. (Instituto de Resseguros do Brasil).

IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
KPMG	KPMG Auditores Independentes.
Lei da Reforma Bancária ou Lei 4.595/64	Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações ou Lei das S.A.	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Lei de Valores Mobiliários ou Lei 6.385/76	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
MAPFRE	Grupo Segurador Espanhol MAPFRE.
MCR	Manual de Crédito Rural.
Mercado Atacado	Mercado formado pelos segmentos de Médias e Grandes Empresas e Empresas *Corporate*, que para o Conglomerado Banco do Brasil são as pessoas jurídicas do segmento indústria, cooperativas e associações urbanas com faturamento bruto anual acima de R$ 10 milhões e as do segmento Comércio e Serviços com faturamento bruto anual acima R$ 15 milhões.
Mercado Governo	Mercado formado por todos os órgãos da administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e empresas públicas com dependência de repasses públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Mercado Varejo	Mercado formado por clientes pessoas físicas e Micro e Pequenas Empresas.
MIPEM	Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
MT	*Money Transfers.*
Moody's	Agência de classificação de risco *Moody's Investors Services.*
Novo Mercado	Segmento especial de listagem dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado.
PAE	Postos de Atendimento Eletrônico.
País	República Federativa do Brasil.
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
PESA	Programa Especial de Saneamento de Ativos.

PGBL	Plano Gerador de Benefício Livre.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Poupex	Associação de Poupança e Empréstimo.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e regulamentos editados pela CVM, e nos boletins técnicos publicados pelo IBRACON e as diretrizes emitidas pelo Banco Central.
PREVI	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
PROES	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado na Atividade Bancária.
Proger Rural	Programa de Geração de Emprego e Renda Rural
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
PRONAF Agricultor Familiar	Linha de crédito fixo destinada ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).
PRONAF Mais Alimentos	Linha de crédito fixo, para projetos de investimento.
Real, real ou R$	Moeda corrente do Brasil.
Realiz. L.P.	Realizável a longo prazo.
Recursos Livres	Recursos utilizados pelas instituições financeiras da parte de suas captações sobre a qual não há exigibilidade específica de direcionamento.
Rede Externa	Rede de distribuição do Banco do Brasil no exterior, que inclui agências, subagências, escritórios, unidades de serviço e subsidiárias.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, editado pela BM&FBOVESPA.
Resolução CMN 2.682	Resolução do CMN nº 2.682, de, de 22 de dezembro de 1999, conforme alterada.
Resolução CMN 3.059	Resolução do CMN nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, conforme alterada.
Resolução CMN 3.355	Resolução do CMN nº 3.355, de 31 de março de 2006.
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
SEC	*Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América.
Securities Act	*Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, conforme alterado.

SELIC	Taxa básica de juros, referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia, divulgada pelo Comitê de Política Monetária.
SFN	Sistema Financeiro Nacional.
SPC	Secretaria de Previdência Complementar.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
TAA	Terminal de autoatendimento.
Tesouro Nacional	Secretaria do Tesouro Nacional.
TI	Tecnologia da informação.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
TR	Taxa Referencial.
TVM	Títulos e Valores Mobiliários.
VGBL	Vida Gerador de Benefício Livre.
Votorantim Corretora	Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(página intencionalmente deixada em branco)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declaração do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **Aldemir Bendine**, Presidente do Banco do Brasil, declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banco do Brasil e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Eu, **Ivan de Souza Monteiro**, Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores, do Banco do Brasil, declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banco do Brasil e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

2. AUDITORES

2.1

Em relação aos auditores independentes:

	Trimestre encerrado em 31 de março de 2010	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009	2008	2007
a) Nome empresarial	KPMG Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes
b) Responsáveis, CPF e dados para contato	Sr. Francesco Luigi Celso CPF: 050.243.058-33 E-mail: fcelso@kpmg.com.br Sr. José Claudio Costa CPF: 107.506.368-07 E-mail: jccosta@kpmg.com.br Telefone: (55 11) 2183-3337 Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, CEP 04530-904 - São Paulo, SP Fax: (55 11) 2183-3001	Sr. Francesco Luigi Celso CPF: 050.243.058-33 E-mail: fcelso@kpmg.com.br Sr. José Claudio Costa CPF: 107.506.368-07 E-mail: jccosta@kpmg.com.br Telefone: (55 11) 2183-3337 Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, CEP 04530-904 - São Paulo, SP Fax: (55 11) 2183-3001	Sr. Francesco Luigi Celso CPF: 050.243.058-33 E-mail: fcelso@kpmg.com.br Sr. José Claudio Costa CPF: 107.506.368-07 E-mail: jccosta@kpmg.com.br Telefone: (55 11) 2183-3337 Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, CEP 04530-904 - São Paulo, SP Fax: (55 11) 2183-3001	Sr. Francesco Luigi Celso CPF: 050.243.058-33 E-mail: fcelso@kpmg.com.br Sr. José Claudio Costa CPF: 107.506.368-07 E-mail: jccosta@kpmg.com.br Telefone: (55 11) 2183-3337 Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, CEP 04530-904 - São Paulo, SP Fax: (55 11) 2183-3001
c) Data da contratação dos Serviços	21 de março de 2006 (Contrato 2006/86160048)	21 de março de 2006 (Contrato 2006/86160048)	21 de março de 2006 (Contrato 2006/86160048)	21 de março de 2006 (Contrato 2006/86160048)
d) Descrição dos serviços	Prestação de serviços técnicos de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Banco do Brasil, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (US GAAP) e com as normas internacionais (IFRS).	Prestação de serviços técnicos de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Banco do Brasil, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (US GAAP) e com as normas internacionais (IFRS).	Prestação de serviços técnicos de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Banco do Brasil, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (US GAAP).	Prestação de serviços técnicos de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Banco do Brasil, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (US GAAP).
e) Substituição do auditor	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve

2.2 Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social

Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados:

O montante de remuneração dos Auditores Independentes no último exercício social referente aos honorários relativos a serviços de auditoria foi de R$ 6.456.838,38 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e oito reais, e trinta e oito centavos). Este valor é referente somente à prestação de serviços de auditoria. Não houve prestação de outros serviços.

2.3 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.1 Demonstrações Contábeis consolidadas do Banco do Brasil relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 foram preparadas e auditadas de acordo com as normas e práticas contábeis vigentes no Brasil, na data de encerramento dos exercícios sociais.

As Demonstrações Contábeis consolidadas do Banco do Brasil relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 preparadas e auditadas de acordo com as normas e práticas contábeis vigentes no Brasil, na data de encerramento dos exercícios sociais.

As demonstrações financeiras do Banco para os exercícios fiscais findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, apresentadas neste Formulário de Referência, não são comparáveis com as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 devido às aquisições de bancos cujos resultados das operações foram consolidados com os resultados das operações do Banco em períodos diferentes durante os exercícios de 2008 e 2009. Além disso, a partir 1º de março de 2008, o Banco passou a consolidar proporcionalmente suas coligadas e subsidiárias não-financeiras conforme recomendado pelo Banco Central do Brasil de acordo com a Lei nº 6.385, e alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 9.447 de março de 1997 e Decreto nº 3.995 de 31 de outubro de 2001, e em conformidade com a Resolução CMN nº 2.723 de 31 de maio de 2000, alterada pela Resolução CMN n° 2.743 de 28 de junho de 2000. Essas entidades não estavam anteriormente sujeitas a consolidação de acordo com autorização da CVM para esse efeito. Como conseqüência, as demonstrações financeiras do Banco correspondentes a períodos anteriores a 2008 não são comparáveis com as demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2008. Adicionalmente, outro fato que afeta a comparação entre os exercícios é que em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941, que modificou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essas leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". A aplicação das referidas leis é obrigatória para as demonstrações financeiras anuais de companhias brasileiras dos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008. As mudanças que entraram em vigor em 2008 não foram refletidas retroativamente no exercício de 2007 e estão descritas em nota explicativa das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007.

O quadro abaixo apresenta as informações financeiras selecionadas disponíveis nas Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil, relativas aos exercícios de 2007, 2008 e 2009, e aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2009 e 2010:

	Informações Financeiras Consolidadas				
R$ milhões, quando não especificado	**Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de**			**Trimestre Encerrado em**	
	2007	**2008**	**2009**	**31/03/2009**	**31/03/2010**
a) Patrimônio Líquido	24.262	29.937	36.119	31.693	37.646
b) Ativo Total	367.210	521.273	708.549	591.925	724.881
c) Receita da Intermediação Financeira	40.773	57.116	65.729	15.144	18.813
d) Resultado Bruto da Intermediação Financeira	15.155	12.819	18.233	3.359	5.625
e) Lucro Líquido	5.058	8.803	10.148	1.665	2.351
f) Número de Ações - ex tesouraria (milhões unidades)	2.476	2.567	2.569	2.567	2.569
g) Valor patrimonial da ação	R$ 9,80	R$ 11,66	R$ 14,05	R$ 12,02	R$ 14,67
h) Resultado líquido por ação	R$ 2,04	R$ 3,43	R$ 3,95	0,65	0,92

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

i) Outras informações contábeis selecionadas pelo emissor: as principais informações contábeis foram apresentadas acima.

3.2 (a) o valor das medições não contábeis; (b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; e (c) motivo pelo qual a medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações

Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve: (a) informar o valor das medições não contábeis; (b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; e (c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

Considerando as características próprias de uma instituição financeira, o Banco do Brasil aponta como principais itens formadores de seu resultado:

- Receitas da Intermediação Financeira, com destaque para as receitas de operações de crédito e as receitas com títulos e valores mobiliários;
- Despesas da Intermediação Financeira, com destaque para as despesas de captação no mercado;
- Receitas de Prestação de Serviços;
- Rendas de Tarifas Bancárias;
- Despesas de Pessoal;
- Outras Despesas Administrativas;
- Outras Receitas Operacionais;

- Outras Despesas Operacionais.

Importante salientar que alguns dos itens acima citados, para melhor entendimento da formação do resultado e melhor acompanhamento ao longo do tempo, devem ser ajustados. Os ajustes são efetuados em função da ocorrência de receitas/despesas eventuais ou de reclassificações contábeis entre itens da demonstração do resultado, efetuados por exigência da legislação ou em função da natureza e características das receitas/despesas.

Um dos objetivos dos ajustes efetuados aos itens da demonstração do resultado é fazer com que a demonstração seja comparável ao longo do tempo. A elaboração de análises consistentes que reflitam com fidedignidade a relação entre os resultados gerados e os negócios efetuados, também, é outro fator de grande relevância. Adicionalmente, os ajustes também possibilitam análises mais efetivas acerca dos dispêndios incorridos em relação à força de trabalho e/ou estrutura administrativa.

Os ajustes efetuados na demonstração do resultado levam à apuração de outra medida não contábil denominada Lucro Recorrente. O Lucro Recorrente representa o resultado da companhia sem considerar receitas e despesas eventuais. A medição permite melhor entendimento de como o resultado foi formado, além de proporcionar maior grau de comparabilidade ao logo de diversos períodos.

A seguir será apresentado detalhamento das medições não contábeis utilizadas pelo Banco do Brasil, com suas principais características.

A Administração do Banco entende ser relevante, pelos motivos explicados abaixo, a divulgação das seguintes medições não contábeis:

- Receitas de Operações de Crédito Ajustadas - ROCA;
- Resultado de Operações com TVM Ajustado - ROTVMA;
- Despesas de Captação no Mercado Ajustadas - DCMA;
- Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado - RBIFA;
- Despesas de Pessoal Ajustadas - DPA;
- Outras Despesas Administrativas Ajustadas - ODAA;
- Despesas Administrativas Ajustadas – DAA;
- Lucro Recorrente.

A Receita de Operações de Crédito Ajustada (ROCA), cuja conciliação com as receitas da operação de crédito está apresentada em tabela mais adiante, objetiva integrar, no Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA), mais adiante também explicado, as rendas com características de intermediação financeira, tais como equalização de operações de crédito rural, bem como exclusão de receitas decorrentes de cessão de créditos baixados para a Ativos S.A. A ROCA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não deve ser considerada como substituta das Receitas de Operação de Crédito como indicador de desempenho do Banco e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização da ROCA como forma de evidenciar as Receitas de Operações de Crédito sem os efeitos de contabilizações ou de reclassificações contábeis que interferem na análise histórica das receitas. Os ajustes efetuados permitem agrupar na ROCA todas as receitas efetivamente relacionadas às operações de crédito, geradas no período de análise. Com isso é possível relacionar

corretamente as receitas de operações de crédito com os ativos que as originaram, tornando a análise mais consistente.

O Resultado de Operações com TVM Ajustado (ROTVMA), cuja conciliação com o Resultado das Operações com TVM está apresentada em tabela mais adiante, desconsidera o impacto positivo na composição do Resultado de Operações com TVM, em decorrência de Receitas de Alienação de Investimento na Visa Inc. Neste sentido há necessidade de efetuar ajuste com o objetivo de se apurar o resultado sem os efeitos da referida venda, uma vez que esses eventos não estão relacionados com as receitas de TVM. A ROTVMA, que não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não deve ser considerada como substituta das receitas de TVM como indicador de desempenho do Banco, pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras, justifica-se pela necessidade de se manter uma base de resultados comparável em diversos períodos. Os ajustes efetuados permitem agrupar no ROTVMA todas as receitas efetivamente relacionadas às operações com títulos e valores mobiliários, geradas no período de análise. Com isso é possível relacionar corretamente as receitas com títulos e valores mobiliários com os ativos que as originaram tornando a análise mais consistente.

Em relação às Despesas de Captação no Mercado Ajustada (DCMA), cuja conciliação com as despesas de captação no mercado está apresentada em tabela mais adiante, promoveu-se reversão dos encargos de atualização dos depósitos de Poupança. Isto porque, ao longo do ano, os rendimentos dos depósitos de poupança são calculados e contabilizados com base nos respectivos aniversários mensais das datas de aplicação. Além disso, no encerramento de cada mês são contabilizados encargos proporcionais com o objetivo de atender o regime de competência.

A referida contabilização de encargos proporcionais é revertida no mês seguinte contra o mesmo item de Despesas de Captação no Mercado, à exceção dos valores relativos a junho e dezembro, que são contabilizados no item Outras Receitas Operacionais nos meses de janeiro e julho. Isso ocorre em função do encerramento de saldos na apuração do resultado de cada semestre. A contabilização dos encargos proporcionais de poupança devem ser ajustados para que o total da despesa reflita corretamente os valores a ela relacionados. Por esse motivo, a apuração da DCMA justifica-se por apresentar as despesas efetivamente relacionadas com as captações no mercado. Importante destacar que a DCMA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não deve ser considerada como substituta das despesas de capitação no mercado como indicador de desempenho do Banco e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Os ajustes efetuados permitem agrupar na DCMA todas as despesas efetivamente relacionadas às captações no mercado que incorreram no período de análise. Com isso é possível relacionar corretamente as despesas de captação no mercado com os passivos (captações) que as originaram, tornando a análise mais consistente.

O Resultado da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA), que pode ser conciliado com o resultado da intermediação financeira contábil, conforme tabelas apresentadas mais adiante, não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não deve ser considerado como substituto do resultado de intermediação financeira como indicador de desempenho do Banco e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização do RBIFA para agregar todas as receitas e despesas decorrentes de eventos relacionados à intermediação financeira, que pelas práticas contábeis estão registrados em outras linhas da demonstração de resultado, com o objetivo de melhor analisar e entender a formação do principal componente de resultado de uma instituição financeira. O entendimento do resultado a partir do RFIBA é melhor, pois agrega em sua composição eventos estritamente relacionados à atividade de intermediação financeira. O RIBFA permite comparar os resultados ao longo de vários períodos sem a influência de eventos não recorrentes, reclassificações contábeis ou qualquer outro evento não relacionado à intermediação financeira. Outro ponto que reforça a utilização do RBIFA é a possibilidade de se relacionar corretamente o resultado obtido na intermediação financeira com os

ativos e passivos que o geraram, permitindo análises consistentes sobre taxas médias de aplicação e captação e *spread*.

As Despesas de Pessoal Ajustadas (DPA), cuja conciliação com as despesas de pessoal está apresentada em tabela mais adiante, melhor retratam a série histórica das Despesas de Pessoal porque excluem eventos ocorridos somente em alguns exercícios ou períodos (Reestruturação Plano Cassi e Plano de Afastamento Antecipado - PAA) e despesas de natureza judicial (Demandas Trabalhistas). A DPA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não deve ser considerada como substituto das despesas de pessoal e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização da DPA como forma de evidenciar as Despesas de Pessoal considerando unicamente os gastos correntes relacionados à força de trabalho. A medida permite comparabilidade das despesas ao longo de diversos períodos ao não considerar efeitos não recorrentes. Os ajustes efetuados agrupam na DPA todas as despesas efetivamente relacionadas ao quadro de pessoal que incorreram no período de análise. Com isso é possível, por exemplo, relacionar de forma consistente as despesas de pessoal com receitas, negócios gerados ou o quadro de pessoal, permitindo análises com alto grau de correção.

Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA), cuja conciliação com outras despesas administrativas está apresentada em tabela mais adiante, foram segregadas de Outras Despesas Administrativas evento relevante referente à introdução de *chips* na base de cartões e despesas com natureza judicial (demandas cíveis). Além de adequarmos a referida conta à série histórica, facilitamos a análise com despesas de risco legal. ODAA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não deve ser considerada como substituto de outras despesas administrativas do Banco e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. A utilização de ODAA é justificada pelo fato de que demonstra o item Outras Despesas Administrativas considerando unicamente gastos relacionados com a atividade administrativa do Banco. A medida, a exemplo das DPA, permite comparabilidade das despesas ao longo de diversos períodos ao não considerar efeitos não recorrentes. Os ajustes efetuados agrupam no ODAA todas as despesas efetivamente relacionadas às atividades administrativas do Banco do Brasil que incorreram no período de análise. Com isso é possível, por exemplo, efetuar análises comparativas entre outras despesas administrativas e receitas, negócios gerados ou estrutura da companhia, de forma consistente.

As Despesas Administrativas Ajustadas (DAA), cuja conciliação com as despesas administrativas está apresentada em tabela mais adiante, representa o somatório do montante de despesas de pessoal ajustadas acrescidas de outras despesas administrativas ajustadas. A DAA não representa uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devem ser consideradas como substituto das despesas administrativas do Banco e podem não ser comparáveis àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. A DAA permite demonstrar as despesas administrativas da companhia evidenciando apenas os gastos relacionados com a força de trabalho e com atividades administrativas. Sua utilização também se justifica por permitir a comparabilidade ao longo de diversos períodos, uma vez que não considera efeitos não recorrentes ou não relacionados ao pessoal ou a aspectos administrativos. Com isso é possível, por exemplo, efetuar análises comparativas entre as despesas administrativas e receitas, negócios gerados, quadro de pessoal ou estrutura do Banco, de forma consistente e com alto grau de correção.

Sobre o Lucro, a Administração do Banco entende ser relevante a divulgação de uma medição não contábil, por nós denominada Lucro Recorrente, cuja conciliação com o lucro líquido está apresentada em tabela mais adiante, e que apresenta o resultado do Banco do Brasil sem o impacto de alguns eventos particulares em determinados exercícios ou períodos. O Lucro Recorrente não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os exercícios ou períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como desempenho operacional do Banco ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez, podendo não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-

se a utilização do Lucro Recorrente como forma de evidenciar o resultado da instituição livre de alguns eventos particulares a determinados exercícios ou períodos, não relacionados com as atividades normais do Banco. Assim, o objetivo da medida é apresentar um resultado que permita comparabilidade ao longo do tempo. A utilização do lucro recorrente permite o melhor entendimento do resultado do Banco por não incluir receitas e despesas eventuais, que podem ocorrer em um determinado período e depois não mais serem registradas pelo Banco. A comparabilidade dos resultados proporcionada pelo Lucro Recorrente é a principal vantagem da utilização da medição. Adicionalmente, é importante ressaltar que, ao agregar receitas e despesas geradas no mesmo período e não decorrentes de fatos eventuais, o Lucro Recorrente permite relacionar, com maior correção, o resultado obtido com os negócios que o originaram, tais como ativos, passivos ou capital próprio, tornando a análise da formação e evolução do resultado mais consistente.

Os Indicadores são medições que contribuem para avaliação do desempenho das atividades do Banco, servindo para monitoramento e correção de rumos, além de permitirem a comparabilidade com os concorrentes.

As tabelas a seguir apresentam as informações selecionadas para os exercícios 2007, 2008 e 2009 e, também, para os primeiros trimestres de 2009 e 2010, e, quando aplicável, a variação entre os itens.

MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS, EXERCÍCIOS 2007, 2008 E 2009

Receitas de Operações de Crédito Ajustadas - ROCA

A ROCA pode ser conciliada com as Receitas de Operações de Crédito, pelos seguintes ajustes: (i) contabilização de rendas, no valor de R$ 67 milhões em 2008 e 633 milhões em 2009, decorrentes de cessão de créditos baixados para prejuízo para a Ativos S.A., e, por outro lado, (ii) pela reclassificação contábil, de R$ 1.352 milhões e R$ 1.773 milhões em 2008 e 2009, respectivamente, provenientes de receitas de equalização de operações do crédito rural, que compõem o rendimento das operações contratadas nessa modalidade, para o item Outras Receitas Operacionais, o que reduziu as Receitas de Operações de Crédito.

A tabela abaixo explicita os referidos valores e informa o volume de Receitas de Operações de Crédito considerando os dois impactos mencionados anteriormente:

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**Var. 2008/2007**	**Var. 2009/2008**	**Var. % 2008/2007**	**Var. % 2009/2008**
Receitas de Operações de Crédito	**25.261**	**33.221**	**40.515**	**7.960**	**7.294**	**31,5**	**22,0**
Receitas de Equalização	-	1.352	1.773	1.352	421	-	**31,1**
Cessão de Créditos para Ativos S.A.	-	(67)	(633)	(67)	(566)	-	**844,8**
Receitas de Operações de Crédito Ajustada (ROCA)	**25.261**	**34.506**	**41.655**	**9.245**	**7.149**	**36,6**	**20,7**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Resultado de Operações com TVM Ajustado - ROTVMA

O ROTVMA pode ser conciliado com Títulos e Valores Mobiliários pelos seguintes ajustes: alienação parcial do investimento na empresa Visa Inc. em 2008, que gerou um resultado positivo de R$ 196 milhões, conforme explicitado na tabela abaixo:

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**Var. 2008/2007**	**Var. 2009/2008**	**Var. % 2008/2007**	**Var. % 2009/2008**
Resultado de Operações com TVM	**12.632**	**20.692**	**21.350**	**8.060**	**658**	**63,8**	**3,2**
Receitas da Alienação de Investimento na Visa Inc.	-	(196)	-	(196)	196	-	-
Resultado de Operações com TVM Ajustada (ROTVMA)	**12.632**	**20.496**	**21.350**	**7.864**	**854**	**62,3**	**4,2**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Despesas de Captações no Mercado Ajustadas - DCMA

Ao longo do ano, os rendimentos dos depósitos de poupança são calculados e contabilizados com base nos respectivos aniversários mensais das datas de aplicação. Além disso, no encerramento de cada mês são contabilizados encargos proporcionais com o objetivo de atender o regime de competência.

A referida contabilização de encargos proporcionais é revertida no mês seguinte contra o mesmo item de Despesas de Captação no Mercado, à exceção dos valores relativos a junho e dezembro, que são contabilizados no item Outras Receitas Operacionais nos meses de janeiro e julho. Isso ocorre em função do encerramento de saldos na apuração do resultado de cada semestre. A tabela a seguir evidencia esses valores:

A DCMA pode ser conciliada com a Despesa de Captação no Mercado, como segue:

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. 2008/2007	Var. 2009/2008	Var. % 2008/2007	Var. % 2009/2008
Despesa de Captação no Mercado	**(17.797)**	**(25.532)**	**(30.146)**	**(7.735)**	**(4.614)**	**43,5**	**18,1**
Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança	274	332	387	58	55	21,2	16,6
Despesa de Captação no Mercado Ajustada (DCMA)	**(17.523)**	**(25.200)**	**(29.759)**	**(7.677)**	**(4.559)**	**43,8**	**18,1**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Resultado Bruto de Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA)

O Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA) é uma medida não contábil cuja composição traz eventos estritamente relacionados à atividade de intermediação financeira. O RBIFA agrega, assim, todas as receitas e despesas que formam o principal componente de resultado de uma instituição financeira e permite comparar os resultados de vários períodos sem a influência de eventos não recorrentes, reclassificações contábeis ou qualquer outro evento não relacionado à intermediação financeira. Outro ponto que reforça sua utilização é a possibilidade de se relacionar corretamente o resultado obtido na intermediação financeira com os ativos e passivos que o geraram, permitindo análises consistentes sobre taxas médias de aplicação e captação e *spread*.

O RBIFA pode ser conciliado com o Resultado Bruto da Intermediação Financeira, como segue:

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. 2008/2007	Var. 2009/2008	Var. % 2008/2007	Var. % 2009/2008
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**15.155**	**12.819**	**18.233**	**(2.336)**	**5.414**	**(15,4)**	**42,2**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	5.677	8.606	12.396	2.929	3.790	51,6	44,0
Resultado Bruto da Intermediação Financeira antes da PCLD	**20.832**	**21.425**	**30.629**	**593**	**9.204**	**2,8**	**43,0**
Receitas de Equalização	-	1.352	1.773	1.352	421	-	31,1
Cessão de Créditos para Ativos S.A.	-	(67)	(633)	(67)	(566)	-	844,8
Receitas da Alienação de Investimento na Visa Inc.	-	(196)	-	(196)	(196)	-	-
Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança	274	332	387	58	55	21,2	16,6
Ganhos (Perdas) cambiais sobre Ativos / Passivos Financ. Exterior	(574)	941	(1042)	1.515	(1.983)	(263,9)	(210,7)
Ganhos (Perdas) decorrentes de reajustes cambiais	148	253	2.589	105	2.336	70,9	923,3
Efeito Fiscal – Imunização da exposição cambial estrutural	-	334	(776)	334	(1.110)	-	(332,3)
Rendas de Operações Especiais e de Créditos Específicos	128	140	133	12	(7)	9,4	(5,0)
RBIFA	**20.808**	**24.514**	**33.060**	**3.706**	**8.546**	**17,8**	**34,9**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Despesas de Pessoal Ajustadas - DPA

Ajuste realizado em função de contabilizações efetuadas em certos exercícios ou períodos. como a reestruturação do plano de saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi), que implicou na contabilização de despesas no valor de R$ 493 milhões em 2007, e o Plano de Afastamento Antecipado (PAA), também promovido em 2007, que resultou na contabilização de R$ 915 milhões em despesas adicionais. As Despesas de Pessoal foram impactadas por despesas decorrentes de demandas judiciais trabalhistas. As demandas judiciais trabalhistas representam pedidos reclamados de indenizações, horas extras e adicional de função, dentre outros. Com natureza judicial, essas despesas não estão relacionadas com gastos correntes de pessoal.

O montante de despesas com essas demandas judiciais atingiu R$ 758 milhões em 2008 e R$ 1.375 milhões em 2009. Com natureza judicial, essas despesas não estão relacionadas com gastos correntes de pessoal. Em 2009 também foram contabilizadas despesas extraordinárias, relacionadas ao Plano de Desligamento Voluntário do Banco Nossa Caixa, no valor de R$ 215 milhões.

A DPA pode ser conciliada com as despesas de pessoal da seguinte forma:

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. 2008/2007	Var. 2009/2008	Var. % 2008/2007	Var. % 2009/2008
Despesas de Pessoal	**(9.161)**	**(8.870)**	**(11.838)**	**291**	**(2.968)**	**(3,2)**	**33,5**
Reestruturação Plano Cassi	493	-		(493)	-	-	-
Plano de Afastamento Antecipado (PAA)	915	-		(915)	-	-	-
Plano de Desligamento Voluntário (Banco Nossa Caixa)			215	0	215	-	-
Demandas Trabalhistas	676	758	1.375	82	617	12,1	81,4
Despesas de Pessoal Ajustadas (DPA)	**(7.077)**	**(8.112)**	**(10.248)**	**(1.035)**	**(2.136)**	**14,6**	**26,3**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Outras Despesas Administrativas Ajustadas - ODAA

Também compõem Outras Despesas Administrativas as ações de natureza cível (demandas cíveis), destacando-se nesse grupo as ações que visam cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice atualizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão). Essas despesas, que totalizaram R$ 517 milhões em 2007, R$ 629 milhões em 2008 e R$ 900 milhões em 2009, têm natureza judicial, e não possuem relação com as atividades administrativas do Banco do Brasil.

Em 2009, atendendo determinação do Banco Central, as verbas negociais pagas a clientes passaram a ser contabilizadas em Outras Despesas Administrativas. No intuito de manter a comparabilidade com períodos anteriores e considerando a natureza dos valores desembolsados, é importante que esses valores sejam realocados. Em 2009, o montante atingiu R$ 1.408 milhões.

Desta forma, caso sejam desconsiderados eventos ocorridos em 2008 (introdução de chips nos cartões de crédito), as despesas de natureza judicial ocorridas em 2007 e 2008 e realocadas as despesas relacionadas a verbas negociais, o total de outras despesas administrativas atinge R$ 7.234 milhões em 2008 e R$ 8.904 milhões em 2009, conforme demonstra a tabela abaixo, que concilia o ODAA com outras despesas administrativas.

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. 2008/2007	Var. 2009/2008	Var. % 2008/2007	Var. % 2009/2008
Outras Despesas Administrativas	**(6.735)**	**(7.917)**	**(11.212)**	**(1.182)**	**(3.295)**	**17,6**	**41,6**
Demandas Cíveis	517	629	900	112	271	21,7	43,1
Reclassificação Contábil – Verba Negocial			1.408	-	1.408	-	-
Introdução de chips na base de cartões	-	54		54	(54)	-	-
Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA)	**(6.218)**	**(7.234)**	**(8.904)**	**(1.016)**	**(1.670)**	**16,3**	**23,1**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Despesas Administrativas Ajustadas - DAA

O montante de despesas de pessoal acrescidas de outras despesas administrativas, segregados os efeitos contabilizados somente em alguns exercícios ou períodos, e as despesas de natureza judicial, compõem as Despesas Administrativas Ajustadas (DAA), que atingiram R$ 19.152 milhões em 2009, conforme tabela abaixo que concilia a DAA com as Despesas Administrativas.

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. 2008/2007	Var. 2009/2008	Var. % 2008/2007	Var. % 2009/2008
Despesas de Pessoal	**(9.161)**	**(8.870)**	**(11.838)**	**291**	**(2.968)**	**(3,2)**	**33,5**
Reestruturação Plano Cassi	493	-	-	(493)	-	(100)	-
Plano de Afastamento Antecipado	915	-	-	(915)	-	(100)	-
Plano de Desligamento Voluntário (Banco Nossa Caixa)	-	-	215	-	215	-	-
Demandas Trabalhistas	676	758	1.375	82	617	12,1	81,4
Outras Despesas Administrativas	**(6.735)**	**(7.917)**	**(11.212)**	**(1.182)**	**(3.295)**	**17,6**	**41,6**
Demandas Cíveis	517	629	900	112	271	21,7	43,1
Reclassificação Contábil– Verba Negocial	-	-	1.408	-	1.408	-	-
Introdução de chips na base de cartões	-	54	-	54	(54)	-	-
Despesas Administrativas Ajustadas (DAA)	**(13.295)**	**(15.346)**	**(19.152)**	**(2.051)**	**(3.806)**	**15,4**	**24,8**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Lucro Recorrente

Sobre o Lucro, a Administração do Banco entende ser relevante a divulgação de uma medição não contábil, por nós denominada Lucro Recorrente, que apresenta o resultado do Banco do Brasil sem o impacto de eventos extraordinários. Os Lucros Recorrentes dos exercícios 2007, 2008 e 2009 podem ser conciliados com o Lucro Líquido desses períodos, conforme tabela a seguir:

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. 2008/2007	Var. 2009/2008	Var. % 2008/2007	Var. % 2009/2008
Lucro Líquido	**5.058**	**8.803**	**10.148**	**3.745**	**1.345**	**74,0**	**15,3**
Reestruturação Plano Cassi	494						
Plano de Afastamento Antecipado	915						
Benefício Fiscal de Exclusões Permanentes	(141)						
Alienação de Investimentos (Bovespa & BMF)	(149)						
Venda de Participação na Visa Inc.		(361)	(141)				
Alienação de Investimentos - Telemar		(142)	-				
Reavaliação de Participações Consolidadas		(241)	-				
Planos Econômicos	199	372	(157)				
Cessão de Crédito		(67)	(633)				
Eficiência Tributária		(412)					
Substituição da Base de Cartões		54	-				
Passivos Contingentes (BESC)		360	-				
Crédito Tributário (BESC)		(194)	-				
Previ - Reconhecimento de Ganhos Atuariais		(5.326)	-				
Cassi - Reconhecimento de Perdas Atuariais		1.259	-				
PCLD Adicional		1.594	676				
Provisão para Demandas Trabalhistas, Cíveis e Fiscais		-	1.367				
Créditos Tributários - Diferencial de Alíquota CSLL		-	(1.213)				
Alienação de Investimentos - Visanet Brasil		-	(1.625)				
Plano de Desligamento Voluntário - BNC		-	215				
Reversão de Passivos Trabalhistas		-	(644)				
Efeitos Fiscais e PLR sobre itens Extraordinários	(496)	986	513				
Lucro Recorrente	**5.880**	**6.685**	**8.506**	**805**	**1.821**	**13,7**	**27,2**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS, TRIMESTRES ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2009 E 2010

Receitas de Operações de Crédito Ajustadas - ROCA

A ROCA pode ser conciliada com as Receitas de Operações de Crédito, pelos seguintes ajustes: (i) R$ 449 milhões e R$ 527 milhões no primeiro de trimestre de 2009 e 2010, respectivamente, provenientes de receitas de equalização de operações do crédito rural, que compõem o rendimento das operações contratadas nessa modalidade, para o item Outras Receitas Operacionais, o que reduziu as Receitas de Operações de Crédito.

A tabela abaixo explicita os referidos valores e informa o volume de Receitas de Operações de Crédito considerando os dois impactos mencionados anteriormente:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var. %**
Receitas de Operações de Crédito	**8.502**	**11.953**	**3.451**	**40,6**
Receitas de Equalização	449	527	78	17,4
Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA)	**8.951**	**12.480**	**3.529**	**39,4**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Despesas de Captações no Mercado Ajustadas - DCMA

Ao longo do ano, os rendimentos dos depósitos de poupança são calculados e contabilizados com base nos respectivos aniversários mensais das datas de aplicação. Além disso, no encerramento de cada mês são contabilizados encargos proporcionais com o objetivo de atender o regime de competência.

A referida contabilização de encargos proporcionais é revertida no mês seguinte contra o mesmo item de Despesas de Captação no Mercado, à exceção dos valores relativos a junho e dezembro, que são contabilizados no item Outras Receitas Operacionais nos meses de janeiro e julho. Isso ocorre em função do encerramento de saldos na apuração do resultado de cada semestre. A tabela a seguir evidencia esses valores:

A DCMA pode ser conciliada com a Despesa de Captação no Mercado, como segue:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var. %**
Despesa de Captação no Mercado	**(7.761)**	**(8.493)**	**(732)**	**9,4**
Reversão dos Encargos de Atualiz. dos Depósitos de Poupança	202	191	(11)	(5,4)
Despesa de Captação no Mercado Ajustada (DCMA)	**(7.559)**	**(8.302)**	**(743)**	**9,8**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Resultado Bruto de Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA)

O Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA) é uma medida não contábil cuja composição traz eventos estritamente relacionados à atividade de intermediação financeira. O RBIFA agrega, assim, todas as receitas e despesas que formam o principal componente de resultado de uma instituição financeira e permite comparar os resultados de vários períodos sem a influência de eventos não recorrentes, reclassificações contábeis ou qualquer outro evento não relacionado à intermediação financeira. Outro ponto que reforça sua utilização é a possibilidade de se relacionar corretamente o resultado obtido na intermediação financeira com os ativos e passivos que o geraram, permitindo análises consistentes sobre taxas médias de aplicação e captação e *spread*.

O RBIFA pode ser conciliado com o Resultado Bruto da Intermediação Financeira, como segue:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**3.359**	**5.625**	**2.266**	**67,5**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	2.654	2.959	305	11,5
Resultado Bruto da Intermediação Financeira antes da PCLD	**6.013**	**8.584**	**2.571**	**42,8**
Receitas de Equalização	448	528	80	17,9
Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança	202	191	(11)	(5,4)
Ganhos (Perdas) cambiais sobre Ativos / Passivos Financ. Exterior	(85)	18	103	(121,2)
Ganhos (Perdas) decorrentes de reajustes cambiais	436	(4)	(440)	(100,9)
Efeito Fiscal – Imunização da exposição cambial estrutural	(64)	8	72	(112,5)
Rendas de Operações Especiais e de Créditos Específicos	35	32	(3)	(8,6)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA)	**6.985**	**9.357**	**2.372**	**34,0**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Despesas de Pessoal Ajustadas - DPA

Ajuste realizado em função de contabilizações efetuadas em certos exercícios ou períodos. As Despesas de Pessoal foram impactadas por despesas decorrentes de demandas judiciais trabalhistas. As demandas judiciais trabalhistas representam pedidos reclamados de indenizações, horas extras e adicional de função, dentre outros. Com natureza judicial, essas despesas não estão relacionadas com gastos correntes de pessoal.

O montante de despesas com essas demandas judiciais atingiu R$ 1.023 milhões no primeiro trimestre de 2009 e R$ 170 milhões no primeiro trimestre de 2010. Com natureza judicial, essas despesas não estão relacionadas com gastos correntes de pessoal.

A DPA pode ser conciliada com as despesas de pessoal da seguinte forma:

	Trimestre encerrado em31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Despesas de Pessoal	(3.152)	(3.021)	131	(4,2)
Demandas Trabalhistas	1.023	170	(853)	(83,4)
Despesas de Pessoal Ajustadas (DPA)	**(2.129)**	**(2.851)**	**(722)**	**33,9**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Outras Despesas Administrativas Ajustadas - ODAA

Também compõem Outras Despesas Administrativas as ações de natureza cível (demandas cíveis), destacando-se nesse grupo as ações que visam cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice atualizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão). Essas despesas, que totalizaram R$ 636 milhões no primeiro trimestre de 2009 e R$ 325 milhões no primeiro trimestre de 2010, têm natureza judicial, e não possuem relação com as atividades administrativas do Banco do Brasil.

Em 2009, atendendo determinação do Banco Central, as verbas negociais pagas a clientes passaram a ser contabilizadas em Outras Despesas Administrativas. No intuito de manter a comparabilidade com períodos anteriores e considerando a natureza dos valores desembolsados, é importante que esses valores sejam realocados. No 1T10, o montante atingiu R$ 503 milhões.

	Trimestre encerrado em31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Outras Despesas Administrativas	(2.691)	(3.277)	(586)	21,8
Demandas Cíveis	636	325	(311)	(48,9)
Reclassificação Contábil - Verba Negocial	254	503	249	98,0
Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA)	**(1.801)**	**(2.449)**	**(648)**	**36,0**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Despesas Administrativas Ajustadas - DAA

O montante de despesas de pessoal acrescidas de outras despesas administrativas, segregados os efeitos contabilizados somente em alguns exercícios ou períodos, e as despesas de natureza judicial, compõem as Despesas Administrativas Ajustadas (DAA), que atingiram R$ 5.300 milhões no 1º trimestre de 2010, conforme tabela a seguir, que concilia a DAA com as Despesas Administrativas.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Despesas de Pessoal	**(3.152)**	**(3.021)**	**131**	**(4,2)**
Demandas Trabalhistas	1.023	170	(853)	(83,4)
Outras Despesas Administrativas	**(2.691)**	**(3.277)**	**(586)**	**21,8**
Demandas Cíveis	636	325	(311)	(48,9)
Reclassificação Contábil– Verba Negocial	254	503	249	98,0
Despesas Administrativas Ajustadas (DAA)	**(3.930)**	**(5.300)**	**(1.370)**	**34,9**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Lucro Recorrente

Sobre o Lucro, a Administração do Banco entende ser relevante a divulgação de uma medição não contábil, por nós denominada Lucro Recorrente, que apresenta o resultado do Banco do Brasil sem o impacto de eventos extraordinários. Os Lucros Recorrentes dos primeiros trimestres de 2009 e 2010 podem ser conciliados com o Lucro Líquido desses períodos, conforme tabela a seguir:

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	2009	2010	Var.	Var.%
Lucro Líquido	**1.665**	**2.351**	**686**	**41,2**
Venda da Participação na VISA Internacional	-	(214)	-	-
Planos Econômicos	95	85	-	-
Provisão para Demandas Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.367	-	-	-
Reversão de Passivos Trabalhistas	-	(568)	-	-
Créditos Tributários – diferencial de alíquota CSLL	(1.213)	-	-	-
Ativo Atuarial	166	-	-	-
Efeitos Fiscais e PLR sobre itens Extraordinários	(557)	313		-
Lucro Recorrente	**1.523**	**1.967**	**444**	**29,2**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

3.3 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício

Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Incorporação do Banco Nossa Caixa

Em 01/04/2010, o Banco Central aprovou a incorporação do Banco Nossa Caixa mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe o Banco do Brasil em todos os direitos e obrigações. Na mesma decisão, o Bacen cancelou a autorização de funcionamento do Banco Nossa Caixa. Em consonância com o Protocolo de Justificação e Incorporação, publicado em 29/10/2009, as ações detidas por acionistas do Banco Nossa Caixa foram substituídas por ações do Banco do Brasil em 09/04/2010.

Financial Holding Company

Em 13/04/2010, o Banco Central norte-americano – FED (Federal Reserve System) conferiu ao Banco do Brasil o status de "Financial Holding Company". Esse status foi concedido após análise de fatores determinados pela legislação bancária norte-americana, entre os quais o nível de capitalização do Banco do Brasil e a qualidade de sua administração. Essa qualificação permitirá ao Banco do Brasil, quando de seu interesse, de forma direta ou por intermédio de suas subsidiárias, exercer atividades bancárias em território norte-americano nas mesmas condições inerentes aos bancos locais.

Aquisição do Banco Patagonia S.A

Foi celebrado, em 21/04/2010, entre o Banco do Brasil e os controladores do Banco Patagonia S.A., Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição, pelo Banco do Brasil, do controle acionário do Banco Patagonia. O preço estipulado para a aquisição das 366.825.016 ações é de US$ 479,660 milhões, resultando no valor de US$ 1,3076 por ação. Essa transação está condicionada às aprovações dos órgãos reguladores do Brasil e da Argentina, bem como dos acionistas do Banco do Brasil convocados em Assembleia Geral, nos termos do artigo 256, da Lei das Sociedades por Ações, além da realização de uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA Obrigatória) de propriedade dos demais acionistas do Banco Patagonia, a realizar-se pelo mesmo preço pago por ação na alienação de controle (100% de *tag along*).

Aumento de Participação - Cielo e CBSS

Em 23/04/2010, o Banco do Brasil, em conjunto com sua subsidiária integral BB-BI, apresentou propostas vinculantes ao Grupo Santander Espanha de aquisição de parte das ações detidas pelo grupo citado na Companhia Brasileira de Soluções e Serviços – CBSS (Visa Vale), correspondente a 4,655% do capital social da Companhia; e na Cielo S.A., correspondente a 5,11% do capital social da Companhia. As propostas foram aceitas pelo Grupo Santander em 23/04/2010 e a efetivação da compra e venda está sujeita ao cumprimento das formalidades legais e regulatórias. Se concretizada a transação, a participação do BB Banco de Investimentos na Cielo aumentará de 23,54% para 28,65%, e na CBSS de 40,35% para 45,0%, reforçando a participação acionária do Conglomerado Banco do Brasil no capital das empresas que atuam no mercado de cartões.

Parceria entre Banco do Brasil e Bradesco no setor de cartões

Em 27/04/2010, o Banco do Brasil S.A. e o Banco Bradesco S.A. firmaram memorando de entendimentos, sem efeito vinculante, para elaboração de modelo de negócios com o intuito de integrar parte de suas operações de cartões; e ao mesmo tempo lançar uma bandeira brasileira de cartões de crédito, débito e pré-pagos para correntistas e não correntistas. Se concluída a operação, as empresas citadas pretendem criar uma "holding" que integrará e gerenciará os negócios.

Processo de Reorganização Societária na Área de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização e Resseguros

Reorganização Societária – Brasilprev

Em 30/04/2010, o Banco comunicou que a BB Seguros, subsidiária integral do Banco, e a PFG do Brasil Ltda., integrante do grupo da Principal Financial Group ("Principal"), renovaram sua parceria estratégica para atuação no desenvolvimento e comercialização de produtos de previdência privada aberta no Brasil.

A Principal adquiriu a participação acionária de 4% do capital social total da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev") detida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Essa parceria prevê que os atuais canais de distribuição do Banco comercializarão produtos de previdência privada aberta exclusivamente da Brasilprev, até outubro de 2032; e em contrapartida, a BB Seguros passa a deter a participação de 74,995% do capital social total da Brasilprev, conforme a seguir:

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	%	Nº de Ações	%	Nº de Ações	%	Nº de Ações
Principal	50,01	572.634	--	--	25,005	572.634
BB Seguros	49,99	572.406	100,00	1.145.040	74,995	1.717.446
Total	**100,00**	**1.145.040**	**100,00**	**1.145.040**	**100,00**	**2.290.080**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

A Parceria tem por objetivo intensificar as operações da Brasilprev e, por conseguinte, conquistar melhor posicionamento e disputar a liderança no mercado de previdência privada aberta no Brasil. Além disso, visa também solidificar a associação entre a BB Seguros, subsidiária integral do Banco, que possui o maior número de pontos de atendimento do país, e a Principal, que possui vasta experiência no mercado internacional e é líder em previdência complementar nos segmentos de pequenas e médias empresas dos Estados Unidos.

Os atos acima mencionados estarão sujeitos à análise e aprovação dos respectivos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, nos termos da legislação aplicável.

Parceria Mapfre

Em 05/05/2010, o Banco do Brasil S.A., dando continuidade ao processo de reorganização societária da área de seguros, previdência aberta e capitalização, comunicou que a BB Seguros Participações S.A., subsidiária integral do Banco, e Mapfre celebraram Acordo de Parceria ("Acordo") para a formação de aliança estratégica nos segmentos de seguros de pessoas, ramos elementares e veículos, pelo prazo de 20 anos.

Segundo esse Acordo, serão criadas duas *Holdings*, com personalidades jurídicas de direito privado, participação majoritária da Mapfre no capital votante e governança compartilhada. De forma a equalizar a participação acionária pretendida nas duas *Holdings* a serem constituídas, a BB Seguros desembolsará o montante de R$ 295 milhões.

A Mapfre é o maior grupo segurador espanhol e está presente em 43 países, em especial nos mercados de seguros, resseguros e assistência da América Latina, onde ocupa a primeira posição em seguros patrimoniais. A Mapfre conta com 122 sucursais próprias, mais de 10 mil corretores ativos, 18 diretorias territoriais e 15 milhões de clientes em todo o mundo e, no exercício de 2009, obteve lucro de R$ 364,4 milhões e faturamento de R$ 4,4 bilhões em suas operações no Brasil.

A referida parceria criará a seguradora líder nos segmentos de pessoas (desconsiderando Vida Gerador de Benefício Livre-VGBL) e a segunda maior seguradora do país, tendo como suporte o conhecimento em canais bancários, a solidez e a marca do Banco, potencializados pela experiência internacional e expertise em corretoras do Grupo Mapfre.

Reorganização Societária - Brasilveículos

Em 05/05/2010, o Banco do Brasil S.A., dando prosseguimento ao processo de reorganização societária da área de seguros, previdência aberta e capitalização, comunicou que:

A BB Seguros, subsidiária integral do Banco, e a Sul América Companhia Nacional de Seguros ("Sul América") assinaram Contrato de Compra e Venda para aquisição da totalidade das ações da Sul América (60,0% das ações ON) na Brasilveículos Companhia de Seguros ("Brasilveículos") pela BB

Seguros. O preço estipulado para essa operação foi de R$ 340 milhões. Desta forma, a Brasilveículos apresentará a seguinte configuração acionária:

	Atual		Futura		Capital Total
	Ações ON	Ações PN	Ações ON	Ações PN	
BB Seguros	40%	100%	100%	100%	100%
Sul América	60%	--	--	--	--

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Os atos acima mencionados estarão sujeitos à análise e aprovação dos respectivos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, nos termos da legislação aplicável.

Aumento do capital social do Banco

Em 19 de maio de 2010, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a proposta de aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante a emissão para subscrição pública de 286.000.000 novas ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem objeto de oferta pública de distribuição, a ser realizada no Brasil e, simultaneamente, esforços de colocação no exterior. O preço de emissão das ações no contexto da oferta será calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") promovida pelos coordenadores da Oferta.

3.4 Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais

Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando

a. regras sobre retenção de lucros.

Desde a criação das Reservas Estatutárias para Margem Operacional e para Equalização de Dividendos em dezembro de 2006, o Banco do Brasil vem destinando valores para estas reservas, nos termos do seu Estatuto Social (Art. 43, inciso IV), e de acordo com o artigo 194 da Lei 6.404/76 (que trata da criação de reservas estatutárias).

As Reservas para Margem Operacional foram criadas "com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social".

As Reservas para Equalização de Dividendo visam "assegurar recursos para o pagamento de dividendos", sendo constituídas pela parcela de até 50% do saldo do lucro líquido, até o limite de 20% do capital social.

b. regras sobre distribuição de dividendos.

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto, de acordo com o art. 202 da Lei 6.404/76. Aos acionistas do Banco do Brasil é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, como definido e no Estatuto Social (art. 44).

É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores a um semestre, nos termos do Estatuto Social (art. 44, parágrafo 3º), observadas as competências estabelecidas no estatuto ao Conselho Diretor (art. 29, I e VII) e ao Conselho de Administração (art. 21, II "a" e art. 44, parágrafo 1º). Em 28 de dezembro de 2006, a Assembleia Geral Extraordinária do Banco do

Brasil aprovou a alteração do estatuto, admitindo a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao semestre, a partir do exercício de 2007.

Observada a legislação vigente e na forma da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor poderá autorizar o pagamento ou crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório (art. 45 do Estatuto Social do Banco).

A partir de dezembro/2005, o Banco do Brasil passou a destinar aos acionistas, na forma de dividendos e/ou JCP, o percentual de 40% (quarenta por cento) do lucro líquido.

Os pagamentos na forma de JCP são imputados ao valor dos dividendos devidos sobre o Lucro Líquido do semestre. Além disso, o Banco tem a prática de distribuir dividendos adicionais, deduzidos da conta de Reservas para Equalização de Dividendos, para complementar o montante distribuído, atingindo o percentual de 40% do lucro líquido do período. A partir de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros aos acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto sobre a renda de pessoa jurídica e, desde 1997, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre: (i) 50,0% do lucro líquido do período (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), antes de computada a despesa de juros sobre capital próprio, com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e (ii) 50,0% dos lucros acumulados e reservas de lucros. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre as contas do patrimônio líquido.

Os valores dos dividendos e/ou JCP devidos aos acionistas sofrerão a incidência de encargos financeiros na forma da legislação, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, podendo ainda incidir juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral ou por deliberação do Conselho Diretor. (Estatuto Social do Banco, art. 44 e 45, parágrafos 2º).

c. periodicidade das distribuições de dividendos.

O Estatuto Social, em seu artigo 44, determina que aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, conforme definido em Lei e no próprio Estatuto. A partir do 1º trimestre de 2007, o BB adotou periodicidade de pagamento trimestral de dividendos/juros sobre capital próprio, em linha com a decisão da Assembleia Geral Extraordinária de 28.12.2006 mencionada na resposta ao item 3.4.b, que admite a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores a um semestre.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Os termos dos Bônus Perpétuos emitidos em janeiro de 2006, no valor de US$ 500.000 mil, permitem que o Banco suspenda os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso: (i) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital então exigidos pelo BACEN ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o BACEN ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão. Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos aos Bônus Perpétuos em razão do exposto no item (v) supra, os termos dos Bônus Perpétuos preveem

que, até que tais pagamentos tenham sido retomados por um período equivalente a 12 meses, o Banco (a) não poderá remunerar seus acionistas e, de acordo com o estabelecido pela legislação aplicável, agirá de forma a evitar a declaração, o pagamento ou a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio sobre suas ações ordinárias e (b) sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou adquirir de outra forma suas ações ordinárias. Tais Bônus Perpétuos possuem uma "*call*" em janeiro de 2011, quando então o Banco do Brasil, julgada a conveniência, poderá recomprar os mesmos.

Além do descrito acima, não há outras restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação aplicável às emissões, por outros contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 Destinação do Lucro Líquido

Detalhamento da destinação do Lucro Líquido

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
R$ milhões, exceto conforme indicado	**2007**	**2008**	**2009**
a) Lucro Líquido Ajustado do Período (1)	5.453	9.487	10.940
b) Dividendo distribuído	2.023	3.521	4.059
Juros s/ Capital Próprio	1.338	1.548	1.858
Dividendos aos acionistas	685	1.973	2.201
Dividendo mínimo obrigatório	1.363	2.372	2.735
c) Dividendo Distribuído x Lucro Líquido Ajustado	37,1%	37,1%	37,1%
d) Dividendo distribuído por classe e espécie de ações[2]	R$0,82	R$1,37	R$1,58
Juros s/ Capital Próprio	R$0,54	R$0,60	R$0,72
Dividendos aos acionistas	R$0,28	R$0,77	R$0,86
e) Data de pagamento dos dividendos e Juros s/ Capital Próprio			
1º Trimestre	29/05/2007	29/05/2008	27/05/2009
2º Trimestre	28/08/2007	26/08/2008	27/08/2009
3º Trimestre	28/11/2007	25/11/2008	24/11/2009
4º Trimestre	05/03/2008	03/03/2009	10/03/2010
f) Retorno sobre Patrimônio Líquido médio	22,5%	32,5%	30,7%
g) Lucro Líquido Retido (3)	3.491	6.193	6.626
Reserva Legal	253	440	507
Reserva Estatutária	3.238	5.753	6.119
Reserva Estatuária para Margem Operacional	1.619	4.603	4.895
Reserva Estatutária para equalização de dividendos	1.619	1.150	1.224
h) Data de Aprovação da Retenção	17/04/2008	23/04/2009	13/04/2010

1) Lucro Líquido Ajustado: é o lucro líquido apurado após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, em que serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos por lei, terão, pela ordem, a seguinte destinação: (i) constituição de Reserva Legal;(ii) constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar; (iii) pagamento de dividendos; (iv) constituição das reservas estatutárias e demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.
2) Calculado pela divisão dos dividendos e juros sobre capital próprio pagos no período pela quantidade de ações ex-tesouraria no final do período.
3) Valores evidenciados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos anos 2007, 2008, 2009, na linha de Outras Destinações.

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP e Informações Contábeis do Banco.

3.6 Dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

O Conselho de Administração reúne-se anualmente para aprovar a fixação do índice de distribuição do resultado (*payout*). Em reunião realizada em 18/02/2009, o percentual mínimo de 40% do lucro líquido de 2009 foi definido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral, conforme artigo 44 do Estatuto Social. A Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos, que assegura recursos para o pagamento de dividendos, é constituída pela parcela de até 50% do lucro líquido, após as destinações estatutárias do Lucro Líquido Ajustado (constituição de Reserva Legal; constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar; e pagamento de Dividendo Mínimo Obrigatório e Juros sobre Capital Próprio), até o limite de 20% do Capital Social. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, os valores de dividendos intermediários pagos no 1º e 3º trimestres, com a utilização da Reserva Estatutária de Equalização de Dividendos são os apresentados no quadro abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Trimestre encerrado em 31 de março de
R$ milhões	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**
Dividendos Intermediários	455	911	534	444

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

3.7 Nível de endividamento

Em forma de tabela, descrever o nível de endividamento do emissor

a. montante total de dívida, de qualquer natureza; b. índice de endividamento (passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido).

O montante total de dívida do Banco do Brasil, entendido como "o somatório do passivo circulante e do passivo não-circulante" era de R$672.429 milhões e R$ 687.235 milhões ao final de 31/12/2009 e de 31/03/2010, respectivamente. O índice de endividamento, medido pela relação "passivo circulante mais passivo não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido" era de 18,6 e 18,3 em 31/12/2009 e 31/03/2010, na mesma ordem.

No entanto, diferentemente de empresas industriais, comerciais e de serviços em geral, esse índice de endividamento não é o mais indicado para avaliar a composição dos recursos utilizados pelo setor bancário. Isto porque os bancos atuam basicamente como "intermediários financeiros", captam recursos de poupadores para repasse aos tomadores, de forma que a maior parte do passivo das instituições financeiras é constituída por esse tipo de captação, classificada como passivo operacional. Assim, conforme padrões utilizados pela indústria bancária brasileira, foram utilizados os itens descritos na seção seguinte para medir o endividamento e liquidez do Banco.

	BB - Banco Consolidado		
R$ milhões, exceto conforme indicado	**Dez/07**	**Dez/08**	**Dez/09**
a. montante total da dívida, de qualquer natureza	342.948	491.336	672.429
b. índice de endividamento (passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido)	14,1	16,4	18,6

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

	BB – Banco Consolidado	
R$ milhões, exceto conforme indicado	**Mar/2009**	**Mar/2010**
a. montante total da dívida, de qualquer natureza	561.066	687.235
b. índice de endividamento (passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido) (1)	18,2	18,3

Fonte: ITR
(1) Se forem utilizados os dados divulgados nas Demonstrações Financeiras Publicadas do Banco do Brasil, o índice é de 17,7 em março de 2009.

c. caso o emissor deseje, outro índice de endividamento, indicando:

i. o método utilizado para calcular o índice.

O Índice de Basileia é um indicador mais apropriado para avaliar o nível de alavancagem das instituições financeiras, sendo regulado pelas normas de prudência bancária estabelecidas pelo BACEN.

ii. o motivo pelo qual entende que esse índice é apropriado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento do emissor.

As instituições financeiras atuam basicamente como "intermediários financeiros", captando recursos de poupadores para repasse aos tomadores. Deste modo, a maior parte do passivo circulante e não-circulante da indústria bancária refere-se a passivos operacionais inerentes ao setor. Consequentemente, o endividamento ou alavancagem constituem importantes componentes dos negócios de uma instituição financeira. Por isso as autoridades monetárias estabelecem limites a essa alavancagem por meio de exigências de nível mínimo de capital para suportar as exposições a risco das instituições. Por exemplo, o total de depósitos, captações no mercado aberto e obrigações de repasse do País (instituições oficiais) respondia por 78,8% e 77,6% do passivo circulante e não circulante do BB em 31/12/2009 e 31/03/2010, respectivamente.

Capital Regulatório

Para as instituições financeiras, é importante avaliar o chamado "capital regulatório", exigido pelo BACEN. A implementação das regras de Basileia II no Brasil trouxe modificações, em especial, na forma de mensurar o capital necessário para suportar os riscos próprios da atividade bancária. Em relação à exigência de capital, o cronograma de implementação de tais regras (divulgado pelo Comunicado nº 12.746 do BACEN, de 09/12/2004, e alterado pelo Comunicado nº 16.137, de 27/09/2007) prevê inicialmente a utilização de abordagem padronizada (definida pelo BACEN), e o emprego de modelos avançados no final. Em 29/10/2009, o Comunicado nº 19.028 do BACEN ajustou os cronogramas anteriormente divulgados para complementar as medidas e procedimentos necessários à adequada adoção de Basileia II no Brasil. Para disciplinar a transição de Basileia I para Basileia II (abordagem padronizada), o BACEN publicou diversas normas sobre requerimento de capital (Pilar I), processo de supervisão e transparência das informações (Pilares II e III).

Patrimônio de Referência (PR)

Em 28/02/07, o CMN aprovou alterações nas regras de definição do PR das instituições financeiras por meio da Res. nº 3.444, revogando a Res. nº 2.837, de 30/05/2001. Na mesma data, o BACEN editou a Circular n° 3.343/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na solicitação de enquadramento de instrumentos de captação no Nível I e Nível II do PR.

O PR é constituído pelo somatório das parcelas Nível I e Nível II, deduzidos os saldos dos ativos representados pelos seguintes instrumentos de captação emitidos pela instituição financeira: ações,

instrumento híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada e demais instrumentos financeiros descritos na Res. nº 3.444/07, art. 12 e art. 13, § 3º.

Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

A Resolução CMN 3.490, de 29/08/2007, instituiu o conceito de Patrimônio de Referência Exigido (PRE), em substituição ao conceito de Patrimônio Líquido Exigido (PLE), revogando o anexo IV da Resolução CMN 2.099/1994, e demais normas sobre o assunto. O valor do PR deve ser superior ao valor do PRE, que deve ser calculado considerando, no mínimo, a soma das seguintes parcelas:

$PRE = P_{EPR} + P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}$

Onde:

P_{EPR} - parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído;

P_{CAM} - parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

$P_{JUR} = \sum_{i=1}^{n} P_{JUR_i}$, parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Res. nº 3.464, de 27.06.2007, onde n = número das diferentes parcelas relativas ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação;

P_{COM} - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (*commodities*);

P_{ACS} - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27/06/2007;

P_{OPR} - parcela referente ao risco operacional.

As revisões no PR foram incorporadas pelo Banco do Brasil em julho de 2007. Quanto ao PRE, a norma passou a ser exigida a partir de 01/07/2008. O Índice de Basileia, detalhado a seguir, foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Res. CMN nº 3.444/2007 e nº 3.490/2007, que tratam do cálculo PR e do PRE, respectivamente.

Desempenho

O Patrimônio de Referência do Banco do Brasil atingiu R$ 58.264 milhões em dezembro de 2009, com aumento de 34,3% e 66,9% em relação ao observado em dezembro de 2008 e dezembro de 2007, respectivamente. Em 31 de março de 2010, o PR do Banco do Brasil alcançou R$ 61.654 milhões, com elevação de 29,4% e 5,8% ante o observado em março e dezembro de 2009, respectivamente.

Índice de Basileia – Conglomerado Econômico-Financeiro

R$ milhões	Em 31 de dezembro de			Variação %	
	2007	2008	2009	2008 S/2007	2009 S/2008
Patrimônio de Referência – PR	**34.900**	**43.391**	**58.264**	**24,3**	**34,3**
Nível I	23.951	31.201	41.068	30,3	31,6
Nível II	10.949	12.910	18.023	17,9	39,6
Deduções do PR	-	(720)	(827)	-	14,9
PLE/PRE	**24.605**	**31.500**	**46.759**	**28,0**	**48,4**
Risco de Crédito [1]	23.821	30.980	43.557	30,1	40,6
Risco de Mercado [2]	783	119	674	(84,8)	466,4
Risco Operacional [3]	-	401	2.528	-	530,4
Excesso / Insuficiência de PR	**10.295**	**11.891**	**11.505**	**15,5**	**(3,2)**
Coeficiente K - %	**15,6**	**15,2**	**13,7**		

[1] Referente a parcela P_{EPR}, conforme circular 3.360 de 12/09/2007.
[2] Referente às parcelas P_{CAM}, P_{JUR}, P_{COM} e P_{ACS}, Circulares 3.361 a 3.364/2007, 3.366/2007, 3.368/2007 e 3.389/2008.
[3] Referente à parcela P_{OPR}, conforme circular 3.383, de 30/04/2008.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

R$ milhões	Em 31 de março de		Variação %	
	2009	2010	S/Mar-09	S/Dez-09
Patrimônio de Referência – PR	**47.644**	**61.654**	**29,4**	**5,8**
Nível I	32.915	42.489	29,1	3,5
Nível II	15.588	19.997	28,3	11,0
Deduções do PR	(859)	(832)	(3,1)	0,6
PLE/PRE	**34.879**	**49.377**	**41,6**	**5,6**
Risco de Crédito [1]	33.554	45.350	35,2	4,1
Risco de Mercado [2]	170	775	355,9	15,0
Risco Operacional [3]	1.155	3.252	181,6	28,6
Excesso / Insuficiência de PR	**12.765**	**12.277**	**(3,8)**	**6,7**
Coeficiente K - %	**15,0**	**13,7**		

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

O PRE do Banco do Brasil alcançou o montante de R$ 46.759 milhões em dezembro/2009, com aumento de 48,4% em relação a dezembro de 2008 e 90,0% em relação a dezembro de 2007. A maior parcela do aumento no PRE foi ocasionada pela parcela de risco de crédito (P_{EPR}), reflexo principalmente da expansão das operações de crédito. Em 31 de março de 2010, o PRE do Banco do Brasil atingiu R$ 49.377 milhões, representando aumento de 41,6% e 5,6% frente ao registrado em março e dezembro de 2009, respectivamente.

Para o risco operacional, o Banco do Brasil optou pela utilização da Abordagem Padronizada Alternativa, com exigência de 80% do valor apurado, de acordo com a Circular 3.383 (a partir de janeiro/2010, o percentual de alocação atingiu 100%). O total alocado de R$ 2.528 milhões em 31/12/2009 considera valores do BNC e do BV.

O coeficiente "K" do Banco do Brasil encerrou 31 de dezembro de 2009 em 13,7%. Ao superar os 11% exigidos pelo BACEN, esse coeficiente permite ao Banco do Brasil expandir sua carteira em R$ 104,6 bilhões em ativos de crédito, considerando a ponderação de 100%, mantidos todos os demais parâmetros utilizados no cálculo. Em relação ao observado em 31 de dezembro de 2008 e 2007, houve decréscimo nesse coeficiente, influenciado pela incorporação do Banco Nossa Caixa e pela parceria com o Banco Votorantim.

Esses eventos foram parcialmente compensados pela incorporação de lucros, pelo lançamento de CDB Subordinado (R$ 3.432 milhões) e a emissão de bônus perpétuo (US$ 1.500 milhões). Esta última emissão foi considerada pelo BACEN como elegível para fins de apuração do Capital de Nível I, na modalidade de instrumento híbrido de capital e dívida.

As tabelas a seguir demonstram as mutações do índice de Basileia nos períodos indicados. Em 31 de março de 2010, o coeficiente "K" do Banco do Brasil manteve-se em 13,7%.

Mutações do Índice de Basileia – 31 de dezembro de 2009 comparado com 31 de dezembro de 2008

R$ milhões, exceto conforme indicado	Patrimônio de Referência	Patrimônio de Referência Exigido	Efeito no Índice de Basileia	Efeito na Alavancagem
Lucro do período deduzido o JCP pago	6.089	-	1,4	55.350
Aumento da Dívida Subordinada	5.349	-	1,3	48.629
Outras Variações no PR	256	-	0,1	2.336
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida - nível I	2.524	-	0,6	22.942
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida - nível II	(292)	-	(0,1)	(2.654)
Adicional de prov. ao mínimo requerido - Res. CMN n° 2682/99	947	-	0,2	8.606
Aumento da Exigência do Risco de Mercado	-	555	(0,2)	(5.045)
Aumento da Exigência do Risco de Crédito	-	12.576	(4,1)	(114.327)
Aumento da Exigência do Risco Operacional	-	2.128	(0,7)	(19.337)
Movimentação Anual	**14.873**	**15.259**	**(1,5)**	**(3.500)**
Saldo em 31/12/2008	43.391	31.500	15,2	108.100
Saldo em 31/12/2009	58.264	46.759	13,7	104.600
Variação Líquida Anual	**14.873**	**15.259**	**(1,5)**	**(3.500)**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Mutações do Índice de Basileia – 31 de dezembro de 2008 comparado com 31 de dezembro de 2007

R$ milhões, exceto conforme indicado	Patrimônio de Referência	Patrimônio de Refer. Exigido	Efeito no Índice de Basileia	Efeito na Alavancagem
Lucro do período deduzido o JCP pago	5.282	-	1,8	48.016
Aumento da Dívida Subordinada	1.743	-	0,6	15.844
Outras Variações no PR	(633)	-	(0,2)	(5.758)
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida - nível I	-	-	-	-
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida - nível II	264	-	0,1	2.398
Adicional de prov. ao mínimo requerido - Res. CMN n° 2682/99	1.835	-	0,6	16.685
Aumento da Exigência do Risco de Mercado	-	(664)	0,3	6.040
Aumento da Exigência do Risco de Crédito	-	7.159	(3,5)	(65.080)
Aumento da Exigência do Risco Operacional	-	400	(0,2)	(3.635)
Movimentação Anual	**8.491**	**6.895**	**(0,4)**	**14.510**
Saldo em 31/12/2007	34.900	24.605	15,6	93.590
Saldo em 31/12/2008	43.391	31.500	15,2	108.100
Variação Líquida Anual	**8.491**	**6.895**	**(0,4)**	**14.510**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Mutações do Índice de Basileia – 1º Trimestre de 2010 / 4° Trimestre de 2009

R$ milhões, exceto conforme indicado	Patrimônio de Referência	Patrimônio de Refer. Exigido	Efeito no Índice de Basileia	Efeito na Alavancagem
Lucro do período deduzido o JCP pago	1.411	-	0,3	12.823
Aumento da Dívida Subordinada	1.892	-	0,4	17.199
Outras Variações no PR	10	-	0,0	90
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida - nível I	58	-	0,0	525
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida - nível II	20	-	0,0	177
Aumento da Exigência do Risco de Mercado	-	101	(0,0)	(917)
Aumento da Exigência do Risco de Crédito	-	1.794	(0,5)	(16.306)
Aumento da Exigência do Risco Operacional	-	724	(0,2)	(6.585)
Movimentação Anual	**3.390**	**2.619**	**0,0**	**7.006**
Saldo em Dez/09	58.264	46.758	13,7	104.600
Saldo em Mar/10	61.654	49.377	13,7	111.606
Variação Líquida Anual	**3.390**	**2.619**	**0,0**	**7.006**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Além do cumprimento das regras relativas ao "capital regulatório", o Banco do Brasil apresenta uma boa capacidade de pagamento, conforme examinado mais adiante no item "10.1.c – capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos".

3.8 Obrigações do acordo com o prazo de vencimento

Em forma de tabela, separando por dívidas com garantia real, dívidas com garantia flutuante e dívidas quirografárias, indicar o montante de obrigações do emissor de acordo com o prazo de vencimento.

Nas duas próximas tabelas estão discriminadas dívidas corporativas por prazos e tipos de garantia para os períodos encerrados em 31/12/2009 e 31/03/2010, respectivamente. Estas são obrigações assumidas com o objetivo de alavancar os negócios do Banco do Brasil, e que podem ser considerados como passivos corporativos.

No agregado de dívidas corporativas estão inclusas obrigações nas modalidades de recursos de aceites e emissões de títulos, dívidas subordinadas (exceto recursos do FCO), instrumentos híbridos de capital e dívida e securitização. Nestas modalidades, foram consideradas dívidas do BB-Banco Múltiplo, Entidade de Propósito Específico (EPE) e do Banco Votorantim (em montante proporcional à participação do BB). Não estão inclusas nas dívidas corporativas as obrigações de empresas não financeiras que o BB tem participação, devido à natureza distinta dos negócios de tais firmas.

Os recursos do FCO são excluídos da dívida corporativa porque o Banco do Brasil atua basicamente como repassador desses recursos, apesar de o BACEN autorizar sua classificação como capital de nível II na apuração do Patrimônio de Referência do Banco do Brasil.

Devido à exclusão dos recursos do FCO e das dívidas de empresas não financeiras que o Banco do Brasil tem participação, o montante de dívida corporativa não é totalmente consolidado para o Conglomerado Banco do Brasil.

Dívidas Corporativas por Prazo e Garantia - Recursos de aceite, emissões de títulos, dívidas subordinadas, instrumentos híbridos de capital e dívida e securitização

	31/12/2009			
Em R$ milhões	**Quirografária[1]**	**Flutuante**	**Real**	**Total**
BB-Banco Múltiplo				
a) Inferior a 1 ano	773	-	-	773
b) superior a 1 ano e inferior a 3	1.307	-	-	1.307
c) superior a 3 anos e inferior a 5	1.679	-	-	1.679
d) superior a 5 anos	6.294	-	-	6.294
Total BB-Banco Múltiplo[2]	**10.053**	**-**	**-**	**10.053**
Entidades de Prop. Específicos - EPE no Exterior				
a) Inferior a 1 ano	12	-	-	12
b) superior a 1 ano e inferior a 3 anos	109	-	-	109
c) superior a 3 anos e inferior a 5	709	-	-	709
d) superior a 5 anos	610	-	-	610
Total Ent. de Prop. Específicos - EPE no Exterior[3]	**1.440**	**-**	**-**	**1.440**
Banco Votorantim				
a) Inferior a 1 ano	742	-	-	742
b) superior a 1 ano e inferior a 3 anos	2.461	-	-	2.461
c) superior a 3 anos e inferior a 5	1.044	-	-	1.044
d) superior a 5 anos	1.053	-	-	1.053
Total Banco Votorantim [4]	**5.300**	**-**	**-**	**5.300**
Total				
a) Inferior a 1 ano	1.527	-	-	1.527
b) superior a 1 ano e inferior a 3	3.877	-	-	3.877
c) superior a 3 anos e inferior a 5	3.431	-	-	3.431
d) superior a 5 anos	7.958	-	-	7.958
Total[5]	**16.791**	**-**	**-**	**16.791**

Nota:
(1) Inclui garantias subordinadas.
(2) Não inclui recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste.
(3) A Entidade de Propósito Específico - EPE "Dollar Diversified Payment Rights Finance Company" foi constituída sob as leis das Ilhas Cayman com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda de valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao Banco do Brasil, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do Banco do Brasil Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do Banco do Brasil no Brasil ("Direitos sobre Remessa") e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos. A EPE declara não ter nenhum ativo ou passivo relevante que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O Banco do Brasil não possui controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta.
(4) Montante proporcional à participação do Banco do Brasil no capital do Banco Votorantim.
(5) Não inclui: (i) dívidas de empresas não financeiras nas quais o BB possui participação; e (ii) R$ 2.013 milhões eliminados na consolidação desses itens no balanço patrimonial do BB (títulos e dívidas subordinadas emitidos pelo BB-Banco Múltiplo, em poder de controlada no exterior).
Fonte: Informações Financeiras Consolidadas do Banco do Brasil. Ver Nota Explicativa nº 19 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos; Nota Explicativa 20-d: Outros Obrigações: dívidas subordinadas; Nota 20-e: Outras Obrigações: instrumentos híbridos de capital e dívida; e Nota 20-g: Outras Obrigações: Securitização.

Dívidas Corporativas por Prazo e Garantia - Recursos de aceite, emissões de títulos, dívidas subordinadas, instrumentos híbridos de capital e dívida e securitização – Atualização para o primeiro trimestre de 2010

	31.03.2010			
R$ milhões	**Quirografária[1]**	**Flutuante**	**Real**	**Total**
BB-Banco Múltiplo				
a) Inferior a 1 ano	1.842	-	-	1.842
b) superior a 1 ano e inferior a 3	2.040	-	-	2.040
c) superior a 3 anos e inferior a 5	4.070	-	-	4.070
d) superior a 5 anos	6.920	-	-	6.920
Total BB-Banco Múltiplo[2]	**14.871**	**-**	**-**	**14.871**
Entidades de Prop. Específicos - EPE no Exterior[3]				
a) Inferior a 1 ano	0	-	-	0
b) superior a 1 ano e inferior a 3 anos	94	-	-	94
c) superior a 3 anos e inferior a 5	708	-	-	708
d) superior a 5 anos	623	-	-	623
Total Ent. de Prop. Específicos - EPE no Exterior[3]	**1.425**	**-**	**-**	**1.425**
Banco Votorantim				
a) Inferior a 1 ano	511	-	-	511
b) superior a 1 ano e inferior a 3 anos	3.024	-	-	3.024
c) superior a 3 anos e inferior a 5	1.086	-	-	1.086
d) superior a 5 anos	1.905	-	-	1.905
Total Banco Votorantim[4]	**6.526**	**-**	**-**	**6.526**
Total				
a) Inferior a 1 ano	2.353	-	-	2.353
b) superior a 1 ano e inferior a 3	5.158	-	-	5.158
c) superior a 3 anos e inferior a 5	5.864	-	-	5.864
d) superior a 5 anos	9.448	-	-	9.448
Total[5]	**22.819**	**-**	**-**	**22.819**

(1) Inclui garantias subordinadas.
(2) Não inclui recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste.
(3) A Entidade de Propósito Específico - EPE "Dollar Diversified Payment Rights Finance Company" foi constituída sob as leis das Ilhas Cayman com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda de valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao Banco do Brasil, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do Banco do Brasil Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do Banco do Brasil no Brasil ("Direitos sobre Remessa") e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos. A EPE declara não ter nenhum ativo ou passivo relevante que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O Banco do Brasil não possui controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta.
(4) Montante proporcional à participação do Banco do Brasil no capital do Banco Votorantim.
(5) Não inclui: (i) dívidas de empresas não financeiras nas quais o BB possui participação; e (ii) R$ 3.652 milhões eliminados na na consolidação desses itens no balanço patrimonial do BB (títulos e dívidas subordinadas emitidos pelo BB-Banco Múltiplo, em poder de controlada no exterior).
Fonte: Informações Financeiras Consolidadas do Banco do Brasil. Nota Explicativa nº 18 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos; Nota Explicativa 19-d: Outros Obrigações: dívidas subordinadas; Nota 19-e: Outras Obrigações: instrumentos híbridos de capital e dívida; e Nota 19-g: Outras Obrigações: Securitização.

Em linha com o salientado no item 3.7, letras "a" e "c.ii", não foram incluídos no montante de dívidas corporativas os chamados "passivos operacionais", constituídos por operações típicas da atividade bancária. Na tabela a seguir, apresentamos a conciliação do cálculo das dívidas corporativas por prazo e garantias com os dados das demonstrações financeiras.

Dívidas Corporativas e Demonstrações Financeiras - Conciliação

R$ milhões	31/12/2009	31/03/2010
Passivo circulante e não circulante (A)	672.429	687.235
Passivo corporativo (B)	16.791	22.819
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos , exceto dívidas de empresas não financeiras	7.035	11.109
Dívida subordinada, exceto FCO	6.131	7.957
Instrumentos híbridos de capital e dívida	3.516	3.659
Securitização – fluxo futuro de recebíveis de faturas de cartões de crédito/débito	109	94
Passivo operacional (C=A-B)	655.638	664.416
Depósitos	337.564	342.624
Captações no Mercado Aberto	160.821	157.866
Obrigações por Empréstimos	6.370	7.884
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	31.390	32.995
Carteira de Câmbio	12.174	12.609
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	24.297	21.796
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	17.339	18.356
FCO	12.422	12.835
Dívidas de empresas não financeiras	327	546
Demais Dívidas	52.934	56.905

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

3.9 Outras informações relevantes

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - EXERCÍCIOS 2007, 2008 E 2009

A Análise Volume e Taxa permite verificar os impactos sobre o Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado - RBIFA resultantes das variações de volume dos negócios e de taxas de juros. As variações no volume e na taxa de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante o período e nas variações das taxas médias de juros sobre os ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas. A variação de Taxa Média foi calculada pela variação na taxa de juros no período multiplicada pela média dos ativos geradores de receitas ou pela média dos passivos geradores de despesas no primeiro período. A Variação Líquida é a diferença entre as receitas de juros do período presente e do anterior. A variação por Volume Médio é a diferença entre a Variação Líquida e aquela decorrente da Taxa Média

As informações seguintes são incluídas para efeitos de análise e devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do Banco contidas na seção Comentários dos Diretores. A informação financeira e estatística aqui apresentada refere-se ao ano 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, além dos primeiros trimestres de 2009 e 2010.

O objetivo do demonstrativo é estabelecer a razão entre as receitas e os ativos correspondentes geradores de juros, e entre as despesas e os passivos correspondentes geradores de juros. Por meio dessas razões é possível conhecer as respectivas taxas de aplicação e captação, bem como calcular medidas como margem líquida de juros (*spread*). Além disso, os demonstrativos têm a utilidade de identificar, por meio de análise "Volume versus Taxas", qual foram os efeitos, na formação do resultado da intermediação financeira, provenientes de variações de volume ou de taxa, de um período para outro.

Análise Volume e Taxa

Ativos Rentáveis e Não Rentáveis

	2007			2008			2009		
R$ milhões	Saldo Médio	Juros	Taxa (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa (%)
Ativos Rentáveis [1]									
Dispon. em Moeda Estrangeira	961	103	10,7	1.028	113	11,0	633	139	22,0
TVM + Aplics. Interf. Liquidez[2]	119.959	12.632	10,5	154.383	20.496	13,3	247.751	21.350	8,6
Operações de Crédito + Leasing [3]	135.318	24.007	17,7	176.747	33.173	18,8	236.124	40.244	17,0
Depósito Compulsório Rentável	17.433	1.616	9,3	19.809	1.910	9,6	12.332	816	6,6
Total	273.671	38.358	14,0	351.967	55.692	15,8	496.840	62.549	12,6
Ativos Não Rentáveis [1]									
Créditos Tributários	12.056			14.619			20.525		
Demais Ativos	42.361			57.394			75.309		
Ativo Permanente	5.915			7.881			19.824		
Total	60.332			79.894			115.658		
Ativos Médios Totais	**334.003**			**431.861**			**612.498**		

(1) Média calculada dos saldos finais dos balancetes contábeis de cada mês do ano analisado.
(2) O cálculo dos juros decorre do Resultado de Operações TVM menos as Receitas da Alienação de Investimento na Visa Inc., constituindo no Resultado de Operações com TVM Ajustado (ROTVMA), já detalhado acima.
(3) Os juros são calculados a partir das Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA) mais o somatório das Receitas e Despesas de Operações de Arrendamento Mercantil menos a recuperação dos créditos baixados como prejuízo, deduzida a cessão de créditos para Ativos S.A.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Passivos Onerosos e Não Onerosos

R$ milhões	2007			2008			2009		
	Saldo Médio	Juros	Taxa (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa (%)
Passivos Onerosos[1]									
Depósitos de Poupança[2]	41.578	(2.964)	7,1	50.347	(3.869)	7,7	68.410	(4.406)	6,4
Depósitos Interfinanceiros	5.072	(766)	15,1	6.776	(432)	6,4	10.269	(788)	7,7
Depósitos a Prazo	82.110	(6.313)	7,7	111.241	(10.582)	9,5	179.790	(13.452)	7,5
Captações no Mercado Aberto	71.456	(7.183)	10,1	91.309	(9.825)	10,8	115.836	(10.640)	9,2
Obrigações p/Emp. no Exterior	3.337	(157)	4,7	3.704	(6.915)	186,7	5.405	(192)	3,5
Obrigações por Repasses	15.554	(1.043)	6,7	19.690	(1.282)	6,5	27.519	(1.788)	6,5
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento + Dív. Subord.	11.556	(446)	3,9	13.119	(487)	3,7	18.622	(530)	2,8
Obrigações c/TVM no Exterior	2.066	(121)	5,9	2.381	(215)	9,0	3.833	(129)	3,4
Desp. com Letras Hipotecárias	-	-	-	136	-		540	(18)	3,4
Total	232.729	(18.993)	8,2	298.703	(33.607)	11,3	430.224	(31.943)	7,4
Passivos Não Onerosos[1]									
Depósitos à Vista	38.586			43.307			48.397		
Outros Passivos	39.992			63.013			101.319		
Patrimônio Líquido	22.696			26.838			32.559		
Total	101.274			133.158			182.275		
Passivos Médios Totais	**334.003**			**431.861**			**612.499**		

(1) Média calculada dos saldos finais dos balancetes contábeis de cada mês do ano analisado.
(2) Calculam-se os juros a partir das despesas com Depósitos de Poupança menos a Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Aumento e Redução de Juros (Receita e Despesa) devido às variações em Volume e Taxa

	2008/2007			2009/2008		
R$ milhões	Volume **Médio** (1)	**Taxa Média** (2)	**Variação Líquida** (3)	Volume **Médio** (1)	Taxa **Média** (2)	**Variação Líquida** (3)
Ativos Rentáveis						
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	7	3	10	(87)	113	26
Títs. e Vlrs. Mobiliários + Aplic. Interfinanceiras s/Hedge	4.570	3.294	7.864	8.046	(7.192)	854
Operações de Crédito + Leasing	7.775	1.391	9.166	10.121	(3.050)	7.071
Depósito Compulsório Rentável	230	64	294	(495)	(599)	(1.094)
Total (4)	**12.388**	**4.946**	**17.334**	**18.239**	**(11.382)**	**6.857**
Passivos Onerosos						
Depósitos de Poupança	(674)	(231)	(905)	(1.162)	625	(537)
Depósitos Interfinanceiros	(108)	442	334	(268)	(88)	(356)
Depósitos a Prazo	(2.771)	(1.498)	(4.269)	(5.129)	2.259	(2.870)
Captações no Mercado Aberto	(2.137)	(505)	(2.642)	(2.254)	1.439	(815)
Obrigações por Empréstimos no Exterior	(684)	(6.074)	(6.758)	(60)	6.784	6.723
Obrigações por Repasses	(269)	30	(239)	(509)	3	(506)
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento + Dívida Subordinada	(57)	16	(41)	(157)	114	(43)
Obrigações com TVM. no Exterior	(29)	(65)	(94)	(49)	135	86
Despesas com Letras Hipotecárias	-	-	-	(13)	(5)	(18)
Total (4)	**(7.423)**	**(7.191)**	**(14.614)**	**(9.765)**	**11.429**	**1.664**

(1) Variação das receitas de juros (ativos rentáveis) ou das despesas de juros (passivos onerosos) ocorrida em função de oscilações nos volumes. É obtida a partir da subtração da Variação Líquida (3) pela Taxa Média (2).
(2) Variação das receitas de juros (ativos rentáveis) ou das despesas de juros (passivos onerosos) ocorrida em função de oscilações nas taxas. É obtida a partir da seguinte fórmula: ((Juros Período Atual / Saldo Período Atual) x Saldo Período Anterior) - (Juros Período Anterior)
(3) Variação Total das receitas de juros (ativos rentáveis) ou das despesas de juros (passivos onerosos) ocorrida em função de oscilações no volume e na taxa. É obtida a partir da subtração dos Juros do Período Atual pelos Juros do Período Anterior.
(4) A linha total da tabela "Aumento e Redução de Juros (Receita e Despesa) devido às variações em Volume e Taxa", nas colunas "Taxa Média" e "Volume Médio" não deve ser lida como a soma dos valores relativos aos itens de Ativos Rentáveis ou Passivos Onerosos. A soma é inexequível porque os cálculos de variações em função de taxa e de volume de cada componente são efetuados pela taxa efetiva, sem que seja considerado o peso relativo ("ponderação") do respectivo item no cômputo do total dos Ativos Rentáveis e Passivos Onerosos. Assim, os valores consignados na linha total referem-se tão somente às variações em função de taxa e de volume dos Ativos Rentáveis e Passivos Onerosos Totais.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Spread – Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado – (RBIFA)/Ativos Rentáveis (em R$ milhões, exceto percentuais)

	2007	2008	2009
Saldo médio total dos ativos geradores de receitas	273.671	351.967	496.841
Saldo médio total dos passivos geradores de despesas	232.729	298.703	430.224
Receita de juros líquida (1)	19.365	22.086	30.606
Receitas de juros	38.358	55.692	62.549
Despesas de juros	(18.993)	(33.607)	(31.943)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado – (RBIFA)	**20.808**	**24.515**	**33.060**
Passivos Onerosos / Ativos Rentáveis - %	85,0	84,9	86,6
Tx de jrs s/ o sld méd dos ativos ger. de receitas (2)	14,0	15,8	12,6
Tx de jrs s/ o sld méd dos passivos ger. de despesas (3)	8,2	11,3	7,4
Margem de lucro líquida % (4)	5,9	4,6	5,2
Margem líquida de juros % (5)	7,1	6,3	6,2
Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado/ Ativos Rentáveis - %	7,6	7,0	6,7

(1) Definida como receitas de juros menos despesas de juros.
(2) Receita total de juros dividida pelo saldo médio dos ativos geradores de receitas.
(3) Despesa total de juros total dividida pelo saldo médio dos passivos geradores de despesas.
(4) Diferença entre a taxa média dos ativos geradores de receitas e a taxa média dos passivos geradores de despesas.
(5) Receita líquida de juros dividida pelo saldo médio dos ativos geradores de receitas.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - RELATIVAS AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2009 e 2010

Análise Volume e Taxa

Ativos Rentáveis e Não Rentáveis

	Trimestre encerrado em 31 de março de 2009			Trimestre encerrado em 31 de março de 2010		
R$ milhões	Saldo Médio	Juros	Taxa (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa (%)
Ativos Rentáveis [1]						
Dispon. em Moeda Estrangeira	535	18	3,4	476	30	6,3
TVM + Aplics. Interf. Liquidez	217.642	5.730	2,6	286.845	5.644	2,0
Operações de Crédito + Leasing [2]	205.319	8.732	4,3	283.551	12.090	4,3
Depósito Compulsório Rentável	10.086	176	1,7	19.443	274	1,4
Total	433.582	14.656	3,4	590.315	18.038	3,1
Ativos Não Rentáveis [1]						
Créditos Tributários	17.469			22.097		
Demais Ativos	70.661			84.884		
Ativo Permanente	15.084			26.967		
Total	103.214			133.948		
ATIVOS MÉDIOS TOTAIS	**536.796**			**724.263**		

1) Média calculada dos saldos finais dos balancetes contábeis de cada mês do ano analisado.
2) Os juros são calculados a partir das Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA) mais o somatório das Receitas e Despesas de Operações de Arrendamento Mercantil menos a recuperação dos créditos baixados como prejuízo, deduzida a cessão de créditos para Ativos S.A.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Passivos Onerosos e Não Onerosos

	Trimestre encerrado em 31 de março de 2009			Trimestre encerrado em 31 de março de 2010		
R$ milhões	Saldo Médio	Juros	Taxa (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa (%)
Passivos Onerosos[1]						
Depósitos de Poupança[2]	57.975	(1.025)	1,8	78.009	(1.215)	1,6
Depósitos Interfinanceiros	11.066	(257)	2,3	11.635	(130)	1,1
Depósitos a Prazo	156.316	(3.406)	2,2	197.373	(3.485)	1,8
Captações no Mercado Aberto	98.927	(2.760)	2,8	156.724	(3.173)	2,0
Obrigações p/Emp. no Exterior	5.292	(52)	1,0	7.752	(191)	2,5
Obrigações por Repasses	26.655	(505)	1,9	32.898	(638)	1,9
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento + Dív. Subord.	15.249	(159)	1,0	24.032	(155)	0,6
Obrigações c/TVM no Exterior	3.093	(36)	1,2	10.307	(108)	1,0
Desp. com Letras Hipotecárias	269	-	-	1.258	(18)	1,4
Total	374.842	(8.200)	2,2	519.988	(9.113)	1,8
Passivos Não Onerosos[1]						
Depósitos à Vista	43.596			53.302		
Outros Passivos	88.600			113.799		
Patrimônio Líquido	29.757			37.175		
Total	161.953			204.276		
PASSIVOS MÉDIOS TOTAIS	**536.795**			**724.264**		

1) Média calculada dos saldos finais dos balancetes contábeis de cada mês do ano analisado.
2) Calculam-se os juros a partir das despesas com Depósitos de Poupança menos a Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança.

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Aumento e Redução de Juros (Receita e Despesa) devido às variações em Volume e Taxa

	Informações Financeiras Consolidadas		
	1T10/1T09		
R$ milhões	Volume **Médio** [1]	**Taxa Média** [2]	**Variação Líquida** [3]
Ativos Rentáveis			
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	(4)	16	12
Títs. e Vlrs. Mobiliários + Aplic. Interfinanceiras	1.362	(1.448)	(86)
Operações de Crédito + Leasing	3.336	22	3.358
Depósito Compulsório Rentável	132	(33)	99
Total [4]	**4.789**	**(1.407)**	**3.382**
Passivos Onerosos			
Depósitos de Poupança	(311)	121	(190)
Depósitos Interfinanceiros	(6)	133	127
Depósitos a Prazo	(725)	646	(79)
Captações no Mercado Aberto	(1.170)	757	(413)
Obrigações por Empréstimos no Exterior	(61)	(78)	(139)
Obrigações por Repasses	(121)	(12)	(133)
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento + Dívida Subordinada	(57)	61	4
Obrigações com TVM. no Exterior	(75)	3	(72)
Despesas com Letras Hipotecárias	(14)	(4)	(18)
Total [4]	**(2.544)**	**1.631**	**(913)**

1) Variação das receitas de juros (ativos rentáveis) ou das despesas de juros (passivos onerosos) ocorrida em função de oscilações nos volumes. É obtida a partir da subtração da Variação Líquida (3) pela Taxa Média (2).
2) Variação das receitas de juros (ativos rentáveis) ou das despesas de juros (passivos onerosos) ocorrida em função de oscilações nas taxas. É obtida a partir da seguinte fórmula: ((Juros Período Atual / Saldo Período Atual) x Saldo Período Anterior) - (Juros Período Anterior).
3) Variação Total das receitas de juros (ativos rentáveis) ou das despesas de juros (passivos onerosos) ocorrida em função de oscilações no volume e na taxa. É obtida a partir da subtração dos Juros do Período Atual pelos Juros do Período Anterior.
4) A linha total da tabela "Aumento e Redução de Juros (Receita e Despesa) devido às variações em Volume e Taxa", nas colunas "Taxa Média" e "Volume Médio" não deve ser lida como a soma dos valores relativos aos itens de Ativos Rentáveis ou Passivos Onerosos. A soma é inexequível porque os cálculos de variações em função de taxa e de volume de cada componente são efetuados pela taxa efetiva, sem que seja considerado o peso relativo ("ponderação") do respectivo item no cômputo do total dos Ativos Rentáveis e Passivos Onerosos. Assim, os valores consignados na linha total referem-se tão somente às variações em função de taxa e de volume dos Ativos Rentáveis e Passivos Onerosos Totais.

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Spread – Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado – (RBIFA)/Ativos Rentáveis

R$ milhões, exceto percentuais	Trimestre encerrado em 31 de março de 2009	Trimestre encerrado em 31 de março de 2010
Saldo médio total dos ativos geradores de receitas	433.581	590.315
Saldo médio total dos passivos geradores de despesas	374.842	519.987
Receita de juros líquida (1)	6.456	8.925
Receitas de juros	14.656	18.038
Despesas de juros	(8.200)	(9.113)
Res. Bruto da Intermediação Financeira Ajustado – (RBIFA)	**6.985**	**9.357**
Passivos Onerosos / Ativos Rentáveis - %	86,5	88,1
Tx de jrs s/ o sld méd dos ativos ger. de receitas – (2) %	14,2	12,8
Tx de jrs s/ o sld méd dos passivos ger. de despesas – (3) %	9,0	7,2
Margem de lucro líquida – (4) %	5,2	5,6
Margem líquida de juros – (5) %	6,1	6,2
RBIFA/ Ativos Rentáveis – %	6,6	6,5

(1) Definida como receitas de juros menos despesas de juros.
(2) Receita total de juros dividida pelo saldo médio dos ativos geradores de receitas.
(3) Despesa total de juros total dividida pelo saldo médio dos passivos geradores de despesas.
(4) Diferença entre a taxa média dos ativos geradores de receitas e a taxa média dos passivos geradores de despesas.
(5) Receita líquida de juros dividida pelo saldo médio dos ativos geradores de receitas.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Indicadores (%)

O Banco do Brasil utiliza, dentre outros, os seguintes indicadores:

a) Índice de Cobertura das Despesas de Pessoal: obtido pela razão Receitas de Prestação de Serviços somadas às Rendas de Tarifas Bancárias / Despesas de Pessoal, o índice de cobertura das Despesas de Pessoal não é uma medida de acordo com o BR GAAP e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. A administração do Banco entende que o indicador auxilia na correta compreensão do desempenho uma vez que demonstra o percentual das receitas de serviços e tarifas que cobrem as despesas de pessoal. Neste sentido, com o indicador é possível estabelecer uma relação entre as receitas de tarifas e serviços com as despesas incorridas em determinado período. Sua análise ao longo do tempo permite avaliar se o comportamento das despesas está em linha com a evolução das receitas. Em outras palavras, com o indicador é possível verificar se o aumento ou redução dos gastos com pessoal possui contrapartida com a geração de receitas de tarifas e serviços.

b) Índice de Cobertura das Despesas Administrativas: calculado pela razão Receitas de Prestação de Serviços somadas às Rendas de Tarifas Bancárias / Despesas de Pessoal somadas às Outras Despesas Administrativas, o índice de cobertura das Despesas Administrativas não é uma medida de acordo com o BR GAAP e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. A administração do Banco entende que o indicador auxilia na correta compreensão do desempenho, pois demonstra o percentual das receitas de serviços e tarifas que cobrem as despesas de pessoal e outras despesas administrativas. Assim, com o indicador é possível estabelecer uma relação entre as receitas de tarifas e serviços com o total de despesas administrativas incorridas em determinado período. Sua análise ao longo do tempo permite avaliar se o comportamento das despesas está em linha com a evolução das receitas. Em outras palavras, com o

indicador é possível verificar se o aumento ou redução nos gastos com despesas relacionadas à manutenção da estrutura (despesas administrativas) possui contrapartida com a geração de receitas de tarifas e serviços.

c) Índice de Eficiência Operacional: obtido pela razão Despesas Administrativas / Receitas Operacionais, assim identificadas:

- Despesas administrativas – despesas de pessoal somadas às outras despesas administrativas;

- Receitas Operacionais – compreende o somatório de: (i) resultado bruto da intermediação financeira, desconsiderada a PCLD; (ii) receitas de prestação de serviços somadas às rendas de tarifas bancárias; (iii) resultado de participações em coligadas e controladas; (iv) resultado com operações de seguros, previdência e capitalização; (v) outras receitas operacionais; (vi) outras despesas operacionais.

O Índice de Eficiência Operacional não é uma medida de acordo com o BR GAAP e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. A utilização do indicador é justificada uma vez que demonstra o quanto as despesas administrativas consomem das receitas operacionais da companhia. Nesse sentido, a administração do Banco entende que o indicador auxilia na correta compreensão do desempenho uma vez que permite verificar qual o percentual que os dispêndios para manutenção da estrutura (despesas administrativas) consomem das receitas ligadas às atividades operacionais da companhia (receitas operacionais).

a) Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio: calculado como sendo o quociente entre o Lucro Líquido da companhia / Patrimônio Líquido Médio, o retorno sobre o patrimônio líquido médio indica o quanto a companhia teve de lucro para cada unidade monetária investida. A administração do Banco entende que o indicador auxilia na correta compreensão do desempenho, pois evidencia a taxa de rentabilidade oferecida ao capital próprio da companhia. Ressalte-se que o retorno sobre o patrimônio líquido médio não é uma medida de acordo com o BR GAAP e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras.

b) *Spread* Global: obtido pela razão Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado / Ativos Rentáveis Médios, o *spread* global reflete o comportamento das receitas e despesas de intermediação comparativamente ao *mix* de ativos rentáveis e passivos onerosos. O indicador relaciona a rentabilidade média gerada pelos ativos com o custo médio dos passivos. Nesse sentido, a administração do Banco entende que o indicador auxilia na correta compreensão do desempenho uma vez que permite identificar quais os reflexos no resultado decorrentes de: (i) eventuais aumentos ou reduções no volume de negócios (ativos ou passivos); (ii) alteração na composição (*mix*) de ativos e passivos; (iii) oscilações nas taxas de juros (receitas e despesas); (iii) efeito combinado de variações nos volumes e/ou taxas de juros. A exemplo dos indicadores anteriormente apresentados, o *spread* global não é uma medida de acordo com o BR GAAP e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras.

A seguir os índices são apresentados:

Indicadores (%)	2007	2008	2009
Índice de Cobertura (RPS+RTB/DP)	108,1	133,2	114,1
Índice de Cobertura (RPS+RTB /(DP + ODA))	62,3	70,4	58,6
Índice de Eficiência ((DP + ODA/(RBIF-PCLD+RPS+RTB+RPCC+ROS+ORO+ODO))	51,4	42,3	44,0
Retorno sobre Patrimônio Líquido – RSPL (Lucro Líquido/Patrimônio Líquido Médio)	22,5	32,5	30,7
Spread Global (RBIFA/Ativos Rentáveis)	7,6	7,0	6,7
Índice de Basileia [1]	15,6	15,2	13,7

Legenda:
RPS – Receitas de Prestação de Serviços
RTB – Rendas de Tarifas Bancárias
DP – Despesas de Pessoal
ODA – Outras Despesas Administrativas
RBIFA – Resultado Bruto de Intermediação Financeira Ajustado
RBIF – Resultado Bruto de Intermediação Financeira
PCLD – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa
RPCC – Resultado de Participação em Controladas e Coligadas
ROS – Resultado de Seguros, Previdência e Capitalização
ORO – Outras Receitas Operacionais
ODO – Outras Despesas Operacionais
[1] (PR x 100)/(PRE / 0,11), onde PR = Patrimônio de Referência e PRE = Patrimônio de Referência Exigido.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

Indicadores (%)	Trimestre encerrado em 31 de março de 2009	Trimestre encerrado em 31 de março de 2010
Índice de Cobertura (RPS+RTB/DP)	93,4	120,3
Índice de Cobertura (RPS+RTB /(DP + ODA))	50,4	57,7
Índice de Eficiência ((DP + ODA/(RBIF-PCLD+RPS+RTB+RPCC+ROS+ORO+ODO))	59,3	45,5
Retorno sobre Patrimônio Líquido – RSPL (Lucro Líquido/Patrimônio Líquido Médio)	23,8	28,0
Spread Global (RBIFA/Ativos Rentáveis)	6,6	6,5
Índice de Basileia (1)	15,0	13,7

Legenda:
RPS – Receitas de Prestação de Serviços
RTB – Rendas de Tarifas Bancárias
DP – Despesas de Pessoal
ODA – Outras Despesas Administrativas
RBIFA – Resultado Bruto de Intermediação Financeira Ajustado
RBIF – Resultado Bruto de Intermediação Financeira
PCLD – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa
RPCC – Resultado de Participação em Controladas e Coligadas
ROS – Resultado de Seguros, Previdência e Capitalização
ORO – Outras Receitas Operacionais
ODO – Outras Despesas Operacionais
[1] (PR x 100)/(PRE / 0,11), onde PR = Patrimônio de Referência e PRE = Patrimônio de Referência Exigido.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco do Brasil.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 2009 E 2009 E AO TRIMESTRE ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2010

Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

A tabela abaixo indica a carteira de títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e seus valores de mercado nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
R$ milhões	2007 (1)	2008 (2)	2009 (3)	2010 (3)
1 - Títulos para Negociação	**19.112**	**26.136**	**38.274**	**38.183**
Títulos Públicos	18.487	23.498	32.682	32.022
Letras Financeiras do Tesouro	2.337	6.585	16.131	13.731
Letras do Tesouro Nacional	14.382	6.815	7.093	7.040
Notas do Tesouro Nacional	1.714	8.576	7.664	8.501
Títulos da Dívida Agrária	--	--	50	38
Títulos Públicos Federais - Outros	--	1.498	--	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	51	22	215	233
Títulos de governos estrangeiros	3	2	625	1.448
Outros	--	--	904	1.031
Títulos Privados	625	2.638	5.592	6.161
Debêntures	538	953	1.377	1.535
Notas promissórias	--	53	320	256
Ações de companhias abertas	22	259	697	1.024
Cotas de fundos de investimentos	2	110	550	610
Cédulas de Produto Rural-Commodities	--	--	193	189
Certificados de depósito bancário	--	1.231	1.784	2.093
Eurobonds	63	32	13	13
Outros	0	--	658	442
2 - Títulos Disponíveis para Venda	**38.108**	**38.374**	**62.161**	**62.949**
Títulos Públicos	36.165	33.446	50.088	49.202
Letras Financeiras do Tesouro	20.553	23.619	35.857	34.090
Letras do Tesouro Nacional	4.786	2.531	4.570	6.781
Notas do Tesouro Nacional	6.532	3.741	6.002	5.385
Títulos da Dívida Agrária	8	11	11	10
Títulos da Dívida Externa Brasileira	1.728	2.758	2.822	2.850
Títulos de governos estrangeiros	1.937	750	594	6
Outros	621	38	230	80
Títulos Privados	1.943	4.928	12.073	13.747
Debêntures	448	1.325	8.534	9.559
Notas promissórias	--	2.745	1.367	1.458
Cédulas de crédito bancário	--	29	30	30
Cotas de fundos de investimentos	311	150	376	905
Ações	647	21	213	235

(1) Nota Explicativa nº 4 de 31/12/2007.
(2) Nota Explicativa nº 9 de 31/12/2008.
(3) Nota Explicativa nº 8 de 31/03/2010.

R$ milhões	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2007 (1)	**2008 (2)**	**2009 (3)**	**2010 (3)**
Cédulas de produto rural - Commodities	536	562	510	505
Certificados de depósitos bancários	--	91	125	168
Eurobonds	--	--	39	--
Outros	--	5	879	887
3 - Títulos Mantidos até o Vencimento	**16.830**	**20.123**	**22.439**	**17.070**
Títulos Públicos	16.817	20.123	22.162	17.070
Letras Financeiras do Tesouro	16.432	15.701	12.361	12.434
Notas do Tesouro Nacional	19	3.900	4.671	235
Letras do Tesouro Nacional	--	315	5.003	3.996
Títulos da Dívida Agrária	--	--	--	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	349	173	126	127
Títulos de governos estrangeiros	15	33	--	--
Outros	--	--	--	277
Títulos Privados	13	--	277	--
Outros	13	--	277	--
Total	**74.050**	**84.633**	**122.874**	**118.202**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas
(1) Nota Explicativa nº 4 de 31/12/2007.
(2) Nota Explicativa nº 9 de 31/12/2008.
(3) Nota Explicativa nº 8 de 31/03/2010.

Vencimento de títulos

As tabelas abaixo indicam os prazos de vencimento da carteira de títulos do Banco, apresentados pelo seu valor de mercado, nas datas indicadas.

R$ milhões	Em 31 de março de 2010					
	Sem Vencimento	**0-30 dias**	**31-180 dias**	**181-360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Total**
Por Carteira	1.991	1.535	7.888	16.612	90.032	118.057
Carteira própria	1.984	574	5.866	6.252	54.143	68.819
Vinculados a compromissos de recompra	7	842	406	9.675	28.992	39.922
Vinculados ao Banco Central	--	--	1.606	296	3.650	5.553
Vinculados à prestação de garantias	--	118	10	389	3.246	3.763

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

R$ milhões	Em 31 de dezembro de 2009					
	Sem Vencimento	**0-30 dias**	**31-180 dias**	**181-360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Total**
Por Carteira	1.684	7.347	8.452	12.157	93.074	122.715
Carteira própria	1.680	7.208	3.961	8.138	53.785	74.772
Vinculados a compromissos de recompra	4	140	1.099	3.190	22.455	26.888
Vinculados ao Banco Central	--	--	3.272	442	14.694	18.408
Vinculados à prestação de garantias	--	--	120	387	2.140	2.647

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

	Em 31 de dezembro de 2008					
R$ milhões	Sem Vencimento	0-30 dias	31-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	Total
Por Carteira	476	3.384	8.449	14.922	57.380	84.611
Carteira própria	470	3.195	3.738	9.852	29.064	46.319
Vinculados a compromissos de recompra	6	189	4.609	3.089	14.752	22.645
Vinculados ao Banco Central	--	--	79	1.732	12.196	14.007
Vinculados à prestação de garantias	--	--	24	249	1.368	1.641

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

	Em 31 de dezembro de 2007					
R$ milhões	Sem Vencimento	0-30 dias	31-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	Total
Por Carteira	940	4.420	14.346	11.239	43.128	74.073
Carteira própria	940	4.420	9.147	7.048	18.212	39.767
Vinculados a compromissos de recompra	--	--	4.448	3.813	20.358	28.619
Vinculados ao Banco Central	--	--	351	337	4.262	4.950
Vinculados à prestação de garantias	--	--	399	41	296	736

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

R$ milhões

	Em 31 de março de 2010					
Vencimento em anos	Sem vencimento	A vencer em até um Ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Total
Por Categoria	1.991	26.034	68.319	14.581	7.132	118.057
1 – Títulos para negociação	1.398	7.568	21.896	5.969	1.352	38.183
2 - Títulos disponíveis para venda	593	15.001	36.001	8.389	2.966	62.950
3 – Títulos mantidos até o vencimento	--	3.465	10.422	223	2.814	16.924

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

R$ milhões

	Em 31 de dezembro de 2009					
Vencimento em anos	Sem vencimento	A vencer em até um Ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Total
Por Categoria	1.684	27.956	70.531	15.720	6.823	122.715
1 – Títulos para negociação	1.398	8.225	21.858	5.998	794	38.274
2 – Títulos disponíveis para venda	285	10.414	38.655	9.499	3.308	62.161
3 – Títulos mantidos até o vencimento	--	9.318	10.018	223	2.721	22.280

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

R$ milhões	Em 31 de dezembro de 2008					
Vencimento em Anos	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Total
Por Categoria	475	26.756	39.464	12.543	5.373	84.611
1 – Títulos para negociação	445	8.507	14.188	2.767	229	26.136
2 – Títulos disponíveis para venda	30	13.423	16.085	6.670	2.165	38.373
3 – Títulos mantidos até o vencimento	--	4.826	9.191	3.106	2.979	20.102

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

R$ milhões	Em 31 de dezembro de 2007					
Vencimento em Anos	Sem vencimento	A vencer em até um Ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Total
Por Categoria	940	30.004	38.197	3.519	1.413	74.073
1 – Títulos para negociação	24	11.143	7.573	372	--	19.112
2 - Títulos disponíveis para venda	916	15.171	20.022	587	1.413	38.109
3 – Títulos mantidos até o vencimento	--	3.690	10.602	2.560	--	16.852

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

Depósitos Compulsórios

O Banco é obrigado a realizar certos depósitos compulsórios junto ao Banco Central ou a comprar e manter títulos do Governo. A tabela abaixo indica os saldos desses depósitos nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões	2007	2008	Var.	Var. %
Depósitos no Banco Central	32.278	20.882	(11.396)	-35,3
Compulsórios s/ Depósitos não Remunerados	10.768	12.439	1.671	15,5
Compulsórios s/ Depósitos Remunerados	21.510	8.443	(13.067)	-60,8

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões	2008	2009	Var.	Var. %
Depósitos no Banco Central	20.882	24.280	3.398	16,3
Compulsórios s/ Depósitos não Remunerados	12.439	11.919	(520)	-4,2
Compulsórios s/ Depósitos Remunerados	8.443	12.361	3.918	46,4

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

R$ milhões	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de março de 2010	Var.	Var. %
Depósitos no Banco Central	24.280	47.244	22.964	94,6
Compulsórios s/ Depósitos não Remunerados	11.919	14.472	2.553	21,4
Compulsórios s/ Depósitos Remunerados	12.361	32.773	20.412	165,1

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

Operações de Crédito

A tabela abaixo indica as operações de crédito do Banco por tipo de operação para cada um dos períodos indicados. Substancialmente todos os empréstimos foram concedidos pelo Banco a tomadores residentes no Brasil e em Reais. Adicionalmente, a maioria dos empréstimos é indexada a taxas de juros brasileiras.

R$ milhões	Em 31 de dezembro de 2007	2008	2009	Em 31 de março de 2010
Operações de Crédito	138.817	190.882	261.783	267.317
Empréstimos e títulos descontados	57.552	85.249	129.829	132.560
Financiamentos	41.904	54.983	80.858	84.374
Financiamentos rurais e agroindustriais	49.340	63.683	67.167	65.848
Financiamentos imobiliários	--	145	1.611	1.939
Financiamento de títulos e valores mobiliários	--	--	--	--
Financiamento de infraestrutura e desenvolvimento	--	--	4	2
(Provisão para operações de crédito)	-9.980	-13.179	-17.685	-17.405
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	10.362	17.129	15.728	15.326
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	7.627	11.143	8.193	8.260
Operações com cartão de crédito	2.494	6.023	7.748	7.237
Avais e fianças honrados	49	71	91	89
Diversos	502	472	398	417
(Provisão para outros créditos)	-311	-579	-702	-678
Operações de Arrendamento Mercantil	1.247	2.968	4.701	4.593
Operações de arrendamento mercantil	1.270	3.039	4.932	4.826
(Provisão para arrendamento mercantil)	-23	-71	-231	-233
Total	**150.426**	**210.979**	**282.211**	**287.236**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

Operações de Crédito

As tabelas abaixo indicam os vencimentos das operações de crédito do Banco, nas datas indicadas.

Operações em Curso Anormal

R$ milhões

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Em 31 de dezembro de 2008 Total da Carteira	Em 31 de dezembro de 2007 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	--	--	108	183	196	134	109	111	611	1.453	784
31 a 60	--	--	25	57	31	27	19	19	94	272	180
61 a 90	--	--	21	40	27	25	17	17	80	227	137
91 a 180	--	--	136	101	79	72	54	51	242	734	498
181 a 360	--	--	84	176	154	133	96	87	431	1.162	947
Acima de 360	--	--	230	386	402	278	191	182	925	2.596	2.313
Parcelas Vencidas											
01 a 14	--	--	8	20	16	12	7	7	30	100	209
15 a 30	--	--	167	66	58	26	14	16	63	410	217
31 a 60	--	--	3	104	76	53	30	30	154	448	307
61 a 90	--	--	--	3	110	57	41	32	128	371	384
91 a 180	--	--	--	5	8	95	107	115	423	753	661
181 a 360	--	--	--	--	--	1	2	6	563	571	570
Acima de 360	--	--	--	--	--	--	--	--	29	29	39
Subtotal	--	--	782	1.141	1.157	913	687	673	3.773	9.126	7.248

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

Operações em Curso Normal

R$ milhões	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Em 31 de dezembro de 2008 Total da Carteira	Em 31 de dezembro de 2007 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	5.061	4.601	7.313	1.815	637	76	21	24	62	19.610	16.373
31 a 60	3.891	3.241	3.422	957	230	38	13	20	57	11.869	9.991
61 a 90	3.416	2.350	2.958	795	173	36	22	16	31	9.797	7.898
91 a 180	8.492	5.619	9.819	2.712	548	99	39	27	117	27.473	20.998
181 a 360	9.211	8.309	17.893	5.200	1.021	212	54	41	211	42.153	32.635
Acima de 360	29.551	18.452	30.671	11.713	4.349	1.601	398	615	2.808	100.158	60.974
Parcelas Vencidas											
Até 14 dias	138	98	138	69	36	14	4	6	22	525	687
Demais (1)	4.097	--	--	--	--	--	--	--	--	4.097	3.935
Subtotal	**63.858**	**42.670**	**72.215**	**23.262**	**6.994**	**2.075**	**551**	**748**	**3.308**	**215.681**	**153.492**
Total	**63.858**	**42.670**	**72.997**	**24.403**	**8.151**	**2.988**	**1.238**	**1.421**	**7.081**	**224.808**	**160.739**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas
(1) Operações com risco de terceiros vinculadas a Fundos e Programas Governamentais, principalmente Pronaf, Procera, FAT, BNDES e FCO. Inclui o valor das parcelas vencidas no total de R$ 556 milhões, que obedecem a regras definidas em cada programa para o ressarcimento junto aos gestores, não implicando risco de crédito para o Banco.

Operações em Curso Anormal R$ milhões	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Em 31 de dezembro de 2009 Total da Carteira	Em 31 de dezembro de 2008 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	--	--	201	214	165	158	138	119	894	1.889	1.453
31 a 60	--	--	66	58	53	38	32	31	156	434	272
61 a 90	--	--	53	49	38	33	29	24	137	364	227
91 a 180	--	--	145	136	114	104	87	76	421	1.082	734
181 a 360	--	--	254	254	226	192	160	146	783	2.015	1.162
Acima de 360	--	--	495	695	575	462	359	346	1.701	4.632	2.596
Parcelas Vencidas											
01 a 14	--	--	13	23	18	15	11	9	52	140	100
15 a 30	--	0	139	66	73	41	23	26	121	489	410
31 a 60	--	--	14	145	83	69	48	40	210	609	448
61 a 90	--	--	--	12	105	67	56	48	225	513	371
91 a 180	--	--	--	4	19	128	173	201	811	1.336	753
181 a 360	--	--	--	--	--	37	9	17	1.640	1.703	571
Acima de 360	--	--	--	--	--	--	--	--	30	30	29
Subtotal	**--**	**0**	**1.380**	**1.655**	**1.470**	**1.344**	**1.124**	**1.083**	**7.181**	**15.238**	**9.126**
Total	**75.508**	**95.115**	**79.428**	**25.449**	**9.073**	**2.943**	**1.715**	**1.480**	**10.118**	**300.829**	**224.808**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

Operações em Curso Normal R$ milhões	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Em 31 de dezembro de 2009 Total da Carteira	Em 31 de dezembro de 2008 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	5.183	11.932	4.146	1.481	494	95	27	22	109	23.487	19.610
31 a 60	4.816	7.265	3.493	1.072	365	47	20	15	132	17.225	11.869
61 a 90	5.522	4.242	3.283	780	262	33	11	7	45	14.185	9.797
91 a 180	9.719	11.395	8.950	3.122	801	131	43	28	175	34.364	27.473
181 a 360	8.817	17.694	15.794	5.910	1.644	231	78	49	380	50.596	42.153
Acima de 360	38.701	42.411	42.274	11.333	3.991	1.047	402	272	2.073	142.504	100.158
Parcelas Vencidas											
Até 14 dias	107	176	110	95	46	16	9	5	23	587	525
Demais (1)	2.643	--	--	--	--	--	--	--	--	2.643	4.097
Subtotal	**75.508**	**95.115**	**78.049**	**23.793**	**7.603**	**1.599**	**590**	**397**	**2.937**	**285.591**	**215.681**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas
(1)Operações com risco de terceiros vinculadas a Fundos e Programas Governamentais, principalmente Pronaf, Procera, FAT, BNDES e FCO. Está incluído o valor das parcelas vencidas no total de R$ 151 milhões, que obedecem a regras definidas em cada programa para o ressarcimento junto aos gestores, não implicando risco de crédito para o Banco.

Operações em Curso Anormal R$ milhões	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Em 31 de março de 2010 Total da Carteira	Em 31 de dezembro de 2009 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	--	--	227	268	204	150	122	117	825	1.913	1.889
31 a 60	--	--	66	66	53	34	27	25	129	401	434
61 a 90	--	--	62	67	52	35	32	31	155	433	364
91 a 180	--	--	167	178	150	150	85	73	432	1.234	1.082
181 a 360	--	--	277	312	267	189	136	139	697	2.017	2.015
Acima de 360	--	--	436	923	631	419	343	341	1.693	4.785	4.632
Parcelas Vencidas											
01 a 14	--	--	13	30	28	16	10	10	56	162	140
15 a 30	--	--	133	69	57	33	19	18	104	434	489
31 a 60	--	--	16	172	117	73	39	39	245	701	609
61 a 90	--	--	--	13	130	76	45	47	212	522	513
91 a 180	--	--	--	6	21	157	159	186	696	1.225	1.336
181 a 360	--	--	--	0	--	10	26	39	1.261	1.337	1.703
Acima de 360	--	--	--	--	--	--	--	11	60	70	30
Subtotal	--	--	1.397	2.103	1.709	1.343	1.043	1.074	6.565	15.234	15.238
Total	**78.451**	**91.647**	**81.058**	**29.732**	**8.722**	**2.883**	**1.651**	**1.463**	**9.944**	**305.551**	**300.829**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

Operações em Curso Normal R$ milhões	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Em 31 de março de 2010 Total da Carteira	Em 31 de dezembro de 2009 Total da Carteira
Parcelas Vincendas											
01 a 30	4.858	11.650	4.269	1.411	534	65	17	12	113	22.929	23.487
31 a 60	5.630	6.325	3.126	1.059	256	41	12	12	67	16.528	17.225
61 a 90	4.399	4.935	3.893	1.436	354	61	26	20	101	15.225	14.185
91 a 180	8.380	11.609	11.511	4.452	987	209	63	41	288	37.540	34.364
181 a 360	12.170	15.797	14.257	5.126	1.020	275	59	36	337	49.076	50.596
Acima de 360	39.594	41.204	42.502	14.083	3.829	877	424	265	2.455	145.233	142.504
Parcelas Vencidas											
Até 14 dias	883	126	104	62	33	11	9	3	19	1.250	587
Demais (1)	2.537	--	--	--	--	--	--	--	--	2.537	2.643
Subtotal	**78.451**	**91.647**	**79.661**	**27.629**	**7.013**	**1.540**	**608**	**389**	**3.379**	**290.317**	**285.591**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas
(1)Operações com risco de terceiros vinculadas a Fundos e Programas Governamentais, principalmente Pronaf, Procera, FAT, BNDES e FCO. Está incluído o valor das parcelas vencidas no total de R$ 151 milhões, que obedecem a regras definidas em cada programa para o ressarcimento junto aos gestores, não implicando risco de crédito para o Banco.

Operações de Crédito por Setor

A tabela abaixo apresenta a composição das operações de crédito do Banco por setor da economia, nos períodos indicados.

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
Operações de Crédito por Setor R$ milhões	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**
SETOR PÚBLICO	2.550	4.040	6.388	5.668
Governo	2.206	2.754	2.716	2.527
Administração direta	2.126	2.690	2.556	2.304
Administração indireta	80	64	160	223
Atividades empresariais	344	1.287	3.672	3.141
Grupo BB	--	--	--	--
Indústria	171	926	2.126	1.572
Comércio	0	10	0	0
Intermediários financeiros	161	343	151	170
Outros serviços	11	9	1.392	1.398
Companhias Habitacionais	--	--	2	2
SETOR PRIVADO	158.189	220.767	294.441	299.883
Rural	41.915	51.009	54.769	55.008
Indústria	49.540	71.909	84.799	85.528
Comércio	17.741	24.991	32.175	32.745
Intermediários financeiros	649	743	1.011	1.096
Pessoas físicas	28.937	41.629	81.295	84.488
Habitação	--	63	1.457	1.903
Outros serviços	19.408	30.424	38.935	39.114
Total	**160.739**	**224.808**	**300.829**	**305.551**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

Níveis de Risco das Operações de Crédito

A tabela abaixo apresenta os níveis de risco das operações de crédito do Banco nos períodos indicados. As operações da categoria AA apresentam o menor risco enquanto as operações da categoria H apresentam um extremo risco de crédito, de acordo com as regras do CMN.

	Em 31 de dezembro de		Em 31 de dezembro de		Em 31 de dezembro de		Em 31 de março de	
R$ milhões	**2007**		**2008**		**2009**		**2010**	
Nível de Risco	Valor das Operações	Participação Relativa %	Valor das Operações	Participação Relativa %	Valor das Operações	Participação Relativa %	Valor das Operações	Participação Relativa %
AA	42.734	26,6	63.858	28,4	75.508	25,1	78.451	25,7
A	31.408	19,5	42.670	19,0	95.115	31,6	91.647	30,0
B	53.462	33,3	72.997	32,5	79.428	26,4	81.058	26,5
C	18.460	11,5	24.403	10,9	25.449	8,5	29.732	9,7
D	5.439	3,4	8.151	3,6	9.073	3,0	8.722	2,9
E	2.214	1,4	2.988	1,3	2.943	1,0	2.883	0,9
F	816	0,5	1.238	0,6	1.715	0,6	1.651	0,5
G	1.137	0,7	1.421	0,6	1.480	0,5	1.463	0,5
H	5.070	3,2	7.081	3,1	10.118	3,4	9.944	3,3
Total	**160.739**	**100,0**	**224.808**	**100,0**	**300.829**	**100,0**	**305.551**	**100,0**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

Índice de Basileia

A tabela abaixo apresenta o Patrimônio de Referência do Banco nos períodos indicados.

Índice de Basileia	**Em 31 de dezembro de**			**Em 31 de março de**
R$ milhões	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**
Patrimônio de Referência - PR	34.900	43.391	58.264	61.654
Nível I	23.951	31.201	41.068	42.489
Capital Social	13.212	13.780	18.567	18.567
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	1.837
Reservas de Capital	-	5	5	5
Reservas de Lucros	10.695	15.977	17.301	16.857
Ajuste ao Valor de Mercado -TVM e Deriv.	350	199	270	405
Ações em Tesouraria	-	(31)	(31)	(31)
Contas de Resultado	-	-	-	0
Créd. Trib. Excl. nível I do PR - Res.3059	(18)	(22)	(22)	(22)
Ativos Diferidos	(200)	(513)	(242)	(186)
Ajustes da Marcação a Mercado	-88	(29)	(85)	(148)
Adicional de Provisão	-	1.835	2.782	2.624
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida	-	-	2.524	2.581
Nível II	10.949	12.910	18.023	19.997
Dívida Subordinada	9.986	11.729	17.078	18.970
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	881	1.145	853	872
Inst. de Cap. Emit. por IF com FPR de 100%	(11)	-	-	-
Reservas de Reavaliação	6	7	7	6
Ajustes da Marcação a Mercado	88	29	85	148
Instrumento Financeiro Excluido do PR	-	(720)	(827)	(832)
PLE/PRE	24.605	31.500	46.759	49.377
Risco de Crédito	23.821	30.980	43.557	45.350
Risco de Mercado	783	119	674	775
Risco Operacional	-	401	2.528	3.252
Excesso / Insuficiência de PR	10.295	11.891	11.505	12.277
Coeficiente K - %	**15,6**	**15,2**	**13,7**	**13,7**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas

4. FATORES DE RISCO

4.1 Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento.

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários do Banco devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados ao Banco e aos próprios títulos e valores mobiliários. Devem ser consideradas, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, todas as informações constantes nos memoriais de ofertas e, em particular, considerar os fatores de risco abaixo relacionados.

Potenciais investidores devem observar, ainda, que os riscos abaixo relacionados não são os únicos riscos aos quais o Banco está sujeito. Os negócios do Banco, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um desses fatores de risco. O preço de mercado dos títulos mobiliários pode se reduzir em razão de qualquer um desses fatores de risco, ocasionando perdas totais ou parciais ao investidor. Há outros fatores de risco adicionais que o Banco atualmente considera improváveis ou dos quais atualmente o Banco não tem conhecimento, que podem acarretar efeitos similares aos dos riscos abaixo relacionados. Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente. A ordem na qual os riscos são apresentados, abaixo, não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse documento.

(a) Riscos relacionados ao Banco do Brasil:

O Banco vem ampliando a oferta de crédito ao consumidor o que pode elevar o risco de crédito da carteira do Banco.

O Banco vem expandindo o crédito ao consumidor, sendo este mais arriscado comparativamente aos empréstimos tradicionalmente efetuados pelo Banco, pois usualmente não inclui garantias ou envolve garantias onerosas. O incremento nos riscos dos empréstimos fez com que o risco de crédito do Banco como um todo se elevasse, o que pode deixar o Banco mais suscetível a perdas com inadimplência, o que pode provocar efeitos adversos no resultado operacional do Banco. Adicionalmente, muitos produtos de crédito ao consumidor são relativamente novos no Brasil e, portanto, mais vulneráveis aos riscos de mercado.

O Banco pode se deparar com riscos relacionados às operações de incorporações e aquisições.

Recentemente o Banco incorporou e adquiriu participações em bancos e poderá incorporar e adquirir outros bancos e, consequentemente, poderá estar sujeito aos riscos relativos a essas transações. Esses riscos incluem:

(i) possibilidade de superestimar o valor do banco objeto da aquisição, especialmente se for considerado que esses bancos podem não fornecer o resultado previsto e, portanto, o investimento pode não oferecer o resultado esperado;

(ii) o Banco pode enfrentar problemas no momento de integração de produtos, serviços, tecnologia, instalações e pessoal, os quais podem afetar adversamente os controles internos, procedimentos e políticas;

(iii) falhas em alcançar sinergias operacionais e financeiras podem provocar efeitos adversos nos negócios do Banco e nos resultados operacionais e de fluxo de caixa;

(iv) o procedimento de *due diligence* pode não ser capaz de identificar as contingências potenciais desses bancos objeto de aquisição; e

(v) o Banco, como sucessor dos negócios desses bancos objeto de aquisição, poderá ser responsabilizado pelos passivos desses bancos, inclusive aqueles cujo fato gerador ocorreu antes da transação, assim como pode estar sujeito aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e sujeito a potenciais passivos desses atos que ocorreram antes da transação.

Com a aquisição do Banco Nossa Caixa, o Banco tem o desafio de concluir a integração plena do Banco Nossa Caixa até junho de 2010, em razão do volume das operações e da dimensão da rede de distribuição do Banco Nossa Caixa, equivalentes às do próprio Banco no estado de São Paulo. Além disso, o Banco ainda aguarda aprovação desta aquisição pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica. A estratégia de aquisição foi feita através da migração dos sistemas, das avaliações de crédito e de outros procedimentos, caso a integração não seja bem sucedida, ou se o Banco Nossa Caixa apresentar passivos e perdas não previstas, ou se a integração não for capaz de ser completada no tempo previsto ou no orçamento destinado a esse fim, todos esses eventos podem impactar negativamente o resultado operacional do Banco.

Mesmo em conformidade com os termos específicos de cada transação, o Banco também terá que submeter à aprovação do Banco Central e do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, além de outras autoridades e órgãos dos países onde se encontram as sociedades eventualmente adquiridas, as operações de aquisição e incorporação. O Banco pode não ser bem sucedido em obter as autorizações necessárias ou pode não obtê-las da maneira esperada.

As aquisições do Banco podem envolver segmentos emergentes nos quais o Banco não possui experiência ou bancos alvo com políticas diferentes daquelas praticadas pelo Banco.

O Banco iniciou recentemente, ou mesmo está em processo de aquisição de outros bancos que operam em segmentos fora do foco principal do Banco ou em outros países em que o Banco ainda não atua. Não sendo esses segmentos ou países o foco principal de atuação do Banco, caso não seja capaz de operar com sucesso nesses segmentos de mercado ou países, o resultado operacional do Banco pode ser negativamente afetado.

A estratégia de crescimento do Banco, por meio de aquisições, pode reduzir o índice de Basiléia, crescendo o perfil de risco.

Com a aquisição de parte do Banco Votorantim, o índice de Basiléia do Banco foi de 13,7 em 31 de dezembro de 2009. Com a expansão das atividades do Banco por meio de aquisições, o índice de Basileia pode cair novamente, independentemente de impactos futuros resultantes de aumento de capital. Qualquer redução desse índice representa o aumento do risco do Banco de não atingir os níveis atuais ou futuros de capital regulatório, ou de não pagar os juros de seus títulos e valores mobiliários.

Empréstimos rurais podem ser elevados em decorrência da política do Governo Federal, a qual pode afetar adversamente a lucratividade do Banco.

A carteira de crédito rural, que historicamente tem sido menos lucrativa devido a *spreads* mais baixos em comparação com a carteira de crédito pessoal, atualmente responde por 21,2% da carteira do Banco. No primeiro trimestre de 2010, a carteira de crédito rendeu um *spread* anual médio de 9,8%, enquanto o *spread* da carteira do agronegócio foi de 5,6%. Contribuíram, ainda, para a formação do *spread* anual médio da carteira de crédito, a carteira pessoa física com 18,2% e a carteira pessoa jurídica com 6,7%. O desempenho da carteira agrícola é sujeito a fatores fora do controle do Banco, como preço agrícola, condições climáticas, quebras de safra, legislação e

políticas governamentais. O Banco pode ser demandado a elevar o tamanho do crédito agrícola na sua carteira e a implementar os programas agrícolas do governo de forma a se adequar às diretrizes e objetivos governamentais.

O Banco pode ser requerido a efetuar contribuições para a PREVI, as quais podem afetar negativamente o resultado operacional.

O Banco figura como patrocinador da PREVI, instituição que fornece benefícios aos seus participantes e dependentes adicionalmente àqueles ofertados pelo sistema de seguridade social do Brasil.

A PREVI oferece dois planos distintos: (i) Plano de Contribuição Definida ("Plano Previ Futuro"), e (ii) Plano de Benefício Definido ("Plano de Benefícios nº 1"). As contribuições do Banco ao Plano Previ Futuro totalizaram R$ 38,7 milhões no período encerrado em 31 de março de 2010, R$ 144,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, R$ 118,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 e R$ 90,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Com relação ao Plano de Benefícios n° 1, o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização. A partir de 2007, em vista do superávit acumulado com relação ao Plano de Benefícios n° 1, as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do Banco do Brasil (patrocinador) foram suspensas para esse plano. Em 2008 e 2009, o Banco revisou essa suspensão e a manteve em virtude do superávit registrado. Essa medida será avaliada a cada 12 meses, ficando a sua manutenção vinculada à existência da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 1, decorrente de situação superavitária do Plano.

Nos próximos períodos, a PREVI, por diversos fatores, pode não ser capaz de manter essa acumulação de superávit do Plano de Benefícios nº 1 e, nessas condições, o Banco terá que retornar a sua contribuição como patrocinador para o plano, o que pode ocasionar impactos adversos na situação financeira e no resultado operacional do Banco. Para maiores informações, veja a Seção 10.5 desse Formulário de Referência.

De acordo com a Nota Explicativa n° 27 às informações financeiras consolidadas do Banco de 31 de março de 2010 e com base no relatório de revisão limitada dos auditores independentes do Banco, o Banco possuía registrado em seu ativo, em 31 de março de 2010, o valor de R$ 13.374 milhões (R$ 7.794 milhões em 31 de março de 2009) correspondente ao superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão - PREVI apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretações de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, resultando em impactos negativos ao resultado das operações do Banco.

O Banco é responsável pelos encargos sociais não estabelecidos no plano de benefícios da PREVI e as provisões do Banco podem não ser suficientes para cobrir os possíveis passivos.

O Banco é responsável pelos encargos da seguridade social dos funcionários aposentados até 14 de abril de 1967, que não estão cobertos pelo plano de benefícios da PREVI. Essa provisão é calculada utilizando o regime financeiro de capitalização que é feito com base em cálculos atuariais. O Banco também é responsável pelos encargos oriundos de decisões legais que incrementam os benefícios dos aposentados e pensionistas além daquelas já previstas pelo plano de benefícios da PREVI.

Para atender os requisitos da Deliberação CVM Nº. 371, de 13 de dezembro de 2000, em 31 de março de 2010 encontrava-se contabilizado o valor de R$ 1.642 milhões em provisões relativo ao passivo atuarial. De todo modo, o Banco não pode estimar se o valor adicional provisionado (ou qualquer outro montante estimado no futuro) será suficiente para cobrir os potenciais passivos em

decorrência de alterações nas premissas e hipóteses que guiaram o cálculo dessas obrigações ou na ocasião de eventos que obriguem o Banco a incrementar o valor das pensões e benefícios definidos pelo plano de benefícios da PREVI. Assim, incrementos significativos no passivo do Banco em decorrência de provisões adicionais podem afetar negativamente os resultados financeiros do Banco.

O investimento em ações ordinárias do Banco por estrangeiros está limitado a 20% do capital total do Banco.

Segundo o artigo 52, parágrafo único, das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente do Brasil, mediante decreto, poderá aumentar a participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, caso ele entenda que é um interesse nacional. Em 16/09/2009, o Presidente da República assinou Decreto Presidencial autorizando tal aumento de participação estrangeira no capital social do Banco do Brasil para até 20%.

Qualquer aumento deste limite depende da promulgação de um novo Decreto Presidencial, o que está fora do controle do Banco. Adicionalmente, o Banco não pode prever os efeitos dessa limitação para os investidores estrangeiros ou quais medidas o Governo Federal poderá tomar no futuro.

Caso o número de ações em circulação (*free-float*) do Banco detidas por acionistas estrangeiros se aproxime do limite de 20%, a venda das ações do Banco a investidores estrangeiros poderá não ser possível, o que impactaria negativamente a liquidez e o preço das ações do Banco.

(b) Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

O Banco está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal, que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco que podem afetar adversamente suas operações ou perspectivas.

Alterações significativas nas políticas econômicas, fiscais ou de outras implementadas pelo Governo Federal poderão ter um efeito adverso importante sobre a economia brasileira e sobre os resultados de negócios e financeiros do Banco.

O Governo Federal nomeia a maioria dos membros do Conselho de Administração do Banco. Acrescenta-se que o Governo Federal e o Banco têm autoridade de implementar e têm implementado certas medidas destinadas a estabelecer níveis adequados de remuneração das operações do Banco com o Governo Federal. Não há nenhuma garantia de que o Governo Federal vai manter a atual estratégia e as políticas com relação ao Banco no futuro. Por exemplo, o Banco pode ser obrigado a participar de empréstimos subsidiados, aumentar o crédito a setores menos lucrativos da economia ou pode adotar políticas que afetam negativamente a rentabilidade e a qualidade do crédito. Quaisquer dessas mudanças nas estratégias do Banco e nas suas políticas poderiam afetar adversamente os negócios, as operações ou suas perspectivas.

Como acionista controlador do Banco, o Governo Federal pode adotar políticas que ocasionem efeitos adversos sobre o Banco.

O Governo Federal, por intermédio do Tesouro Nacional, é o acionista controlador do Banco e, como resultado, o Presidente da República do Brasil indica o Presidente do Banco, assim como o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda. O Governo Federal também indica maioria dos membros do Conselho de Administração do Banco.

Conforme previsto no Estatuto Social, na relação com o seu controlador, o Governo Federal, o Banco é contratado para:

(i) executar certas funções e serviços como agente financeiro do Tesouro Nacional e outras funções designadas em lei;

(ii) implementar ações financeiras de interesse do Governo Federal e executar os programas oficiais do governo através de fundos do Tesouro ou de outra natureza qualquer; e

(iii) prestar garantias a favor do Governo Federal.

Quaisquer ações ou medidas tomadas pelo Banco estão subordinadas a determinadas garantias, incluindo a colocação de fundos disponíveis do Banco os quais devem estar disponíveis em certa quantia determinada para contingenciar alterações financeiras e compensações pelo serviço do Banco, cujo montante não pode ser inferior ao custo do serviço do Banco.

O Governo Federal, como acionista majoritário do Banco, sem o consentimento dos demais acionistas, possui o direito, direta ou indiretamente, de:

- controlar a gestão do Banco;
- determinar, em grande proporção, os resultados das resoluções corporativas do Banco;
- determinar a política de distribuição de dividendos, sendo garantidos os requisitos mínimos de distribuição; e
- aprovar, mesmo sem a concordância dos demais acionistas, matérias relevantes em assembléias gerais, inclusive reformas estatutárias.

O Governo Federal pode direcionar o Banco a adotar certas ações ou pode fazer com que o Banco execute certas transações para promover as políticas econômicas ou sociais, as quais são definidas por governos eleitos de tempos em tempos, em detrimento exclusivamente do desenvolvimento do negócio e incremento dos resultados das operações do Banco. Caso quaisquer dessas medidas sejam adotadas, elas podem ser contrárias aos interesses do Banco e dos demais acionistas, e podem ocasionar efeitos adversos nos negócios, nas operações, na lucratividade e nos requerimentos de capital do Banco.

(c) a seus acionistas:

Vide item b – Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

O Banco do Brasil pode vir a precisar de recursos adicionais no futuro, o que poderá se dar por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor nas Ações.

O Banco do Brasil pode vir a ter que captar recursos no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço das Ações e na diluição da participação do investidor nas Ações.

Detentores de Ações podem não receber dividendos e/ou juros sobre Capital Próprio.

O Estatuto Social do Banco do Brasil determina que, a não ser que o Conselho de Administração decida contrariamente e conte com aprovação dos acionistas, o Banco do Brasil deve pagar aos seus acionistas dividendo mínimo obrigatório semestral equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado. Não obstante, o lucro líquido do Banco pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido para constituição de reservas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para pagamento de dividendos e/ou juros sobre Capital

Próprio. Adicionalmente, a despeito da exigência do pagamento do dividendo obrigatório, o Banco do Brasil pode limitar tal pagamento à parcela realizada do dividendo ou optar por não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social caso seu Conselho de Administração determine que tal distribuição de lucro não é aconselhável em vista de sua condição financeira.

Os termos dos bônus perpétuos emitidos pelo Banco do Brasil contêm restrições à capacidade de o Banco pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio relativos às suas ações.

Em janeiro de 2006, o Banco emitiu US$500,0 milhões de bônus perpétuos ("Bônus Perpétuos"). Os termos desses Bônus Perpétuos permitem ao Banco diferir os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos caso: (1) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permitem que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital exigidos pelo Banco Central ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do desejado; (2) o Banco Central ou as autoridades regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (3) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (4) alguma inadimplência ocorra; ou (5) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão.

Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos nos Bônus Perpétuos em função do exposto no item (5) supra, os termos dos Bônus Perpétuos prevêem que o Banco não poderá recomendar a distribuição de dividendos a seus acionistas, além do exigido por lei, e sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou negociar com suas próprias ações.

Sendo assim, os possuidores de Ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, além do mínimo obrigatório determinado pela legislação em vigor, caso o Banco decida, conforme item (5) supra, suspender o pagamento de juros e acessórios sobre os Bônus Perpétuos emitidos. O não-pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio decorrentes desse ato poderá trazer efeitos adversos no preço de mercado das ações ordinárias nominativas do Banco do Brasil.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários podem limitar substancialmente a habilidade do investidor em vender as Ações ao preço e no tempo desejado.

O investimento em títulos e valores mobiliários, tais como as Ações, implica inerentemente em riscos, uma vez que se trata de um investimento em renda variável. Logo, ao investir nas Ações do Banco do Brasil, o investidor se sujeitará à volatilidade dos mercados de capitais.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2009, a capitalização de mercado da BM&FBOVESPA era de aproximadamente R$ 2,3 trilhões (US$ 1,3 trilhão), tendo sido negociado no ano encerrado em 31 de dezembro de 2009, uma média diária de R$5,3 trilhões de 30 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2009. Existe uma concentração significativa no mercado de capitais brasileiro. As dez principais ações, em volume de negociação, responderam por aproximadamente 44,8% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso nos preços das Ações.

(d) a suas controladas e coligadas:

O Banco pode ter seu resultado impactado em decorrência de sua participação em empresas controladas e coligadas, no Brasil e no Exterior.

O Banco possui participações, diretas e indiretas, em diversas empresas do ramo financeiro ou não financeiro, no Brasil e no exterior. O resultado dessas participações, seja em empresas controladas e/ou coligadas, compõe o resultado do Banco. Essas participações representaram, no primeiro trimestre de 2010, 31,9% do resultado do Banco.

Dessa forma, em virtude da diversidade de atividades desenvolvidas por essas empresas, podem ocorrer impactos negativos no resultado do Banco. Adicionalmente, em razão de resultados negativos nessas empresas controladas e/ou coligadas, não existe garantia de que o Banco receberá quaisquer dividendos ou outras distribuições dessas sociedades.

(e) a seus fornecedores:

O Banco está sujeito à interrupção de algumas atividades prestadas por empresas terceirizadas e que podem interferir negativamente na realização dos negócios.

O Banco utiliza uma ampla rede de empresas terceirizadas que envolvem serviços de caráter acessório ou complementar ao seu funcionamento regular. Neste sentido, o Banco está sujeito a efeitos negativos advindos de possibilidades de interrupções de certas atividades prestadas por terceirizados, principalmente aquelas relacionadas à tecnologia da informação e à segurança.

(f) Riscos relacionados a seus clientes:

A capacidade do Banco de cobrar os pagamentos das operações de crédito consignado depende da eficácia e validade dos contratos celebrados, o risco de crédito dos empregadores e entidades públicas, assim como da manutenção dos empregos pelos tomadores.

O Banco vem incrementando o número de operações com crédito consignado. Na medida em que essa expansão continua, parte da receita do Banco resultará de pagamentos oriundos dessas transações de empréstimos, os quais serão diretamente deduzidos dos contracheques dos empregados e aposentados/pensionistas. Essas deduções poderão ser suspensas se acordos firmados com os empregadores dos mutuários ou com os entes públicos forem rescindidos, ou se o empregado tanto do setor privado ou público tiver seu contrato de trabalho rescindido, ou de outra forma, rescindir seu contrato de trabalho com o empregador.

No caso de rescisão desses contratos, o sistema de cobrança desses empréstimos pode ficar comprometido e novos sistemas de cobrança podem ser necessários, os quais podem não ser tão efetivos como o primeiro, ou podem ser, inapropriados, ou possuírem elevados custos operacionais. Nesse caso o Banco pode sofrer uma redução nas transações relacionadas a esses contratos. Caso o empregado tenha seu contrato de trabalho rescindido pelo empregador, ou por vontade própria, ou em caso de falecimento, então o pagamento do empréstimo consignado pode depender exclusivamente da capacidade financeira do mutuário ou de seus sucessores em pagar o empréstimo. De forma similar, se os empregadores privados sofrerem perdas ou qualquer evento de falência ou liquidação, eles podem não conseguir pagar seus empregados. O Banco não pode assegurar a recuperação dos créditos nessas circunstâncias.

Esses fatores podem aumentar o risco da carteira de empréstimos ao consumidor do Banco e podem resultar em maiores perdas nas transações dessa natureza, o que pode afetar de forma adversa o resultado operacional do Banco. Esses riscos podem, ainda, resultar em incremento das despesas administrativas e outras despesas relacionadas à cobrança, incluindo a implementação de

novos sistemas de cobrança em decorrência do cancelamento dos contratos, acarretando efeitos adversos sobre o resultado operacional do Banco e sua situação financeira.

Garantias com relação a empréstimos não pagos podem ser difíceis de serem recuperadas e de serem transformadas em valor para o Banco.

Após o evento de inadimplência por parte dos clientes e esgotadas todas as ações de cobrança extrajudicial, o Banco pode enfrentar dificuldades na execução e alienação de alguns tipos de garantias, frente à estrutura do processo judicial necessário ou à baixa liquidez de mercados específicos.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue:

A economia do Brasil é vulnerável a choques externos que podem ter um efeito adverso importante sobre o crescimento econômico do Brasil, sobre os negócios do Banco e sobre seu resultado operacional.

As perturbações experimentadas recentemente pelos mercados de capitais internacionais tiveram como consequências a redução da liquidez e a elevação dos prêmios do risco de crédito para certos participantes no mercado, resultando em uma redução da disponibilidade de financiamento. As instituições financeiras, tais como o Banco, situados em países emergentes podem ser particularmente sensíveis a estes eventos, os quais podem afetar o preço e a disponibilidade de financiamento. As reações dos investidores internacionais a eventos ocorridos em um país com economia de mercado, por vezes, afetam outras regiões ou desfavorecem algumas classes de investimento, de modo que o Brasil poderia ser afetado pela evolução econômica ou financeira negativa em outros países.

Além disso, a recente volatilidade do mercado foi acompanhada por piora nos dados econômicos das principais economias do mundo. O enfraquecimento das condições econômicas no Brasil pode, em particular, prejudicar a capacidade de alguns clientes do Banco em pagar as suas dívidas e/ou limitar a capacidade do Banco em executar sua estratégia. Assim, o resultado operacional do Banco é suscetível de ser afetado pelas condições nos mercados financeiros globais enquanto eles continuem voláteis e sujeitos a perturbações e incertezas.

A lucratividade futura do Banco está sujeita a fatores externos, incluindo as taxas de juros, câmbio e do preço de mercado da sua carteira de valores mobiliários.

O resultado operacional do Banco está sujeito a fatores exógenos, incluindo as variações observadas em mercado nas taxas de juros, nas taxas de câmbio, nos preços dos títulos e dos valores mobiliários. Consequentemente, a capacidade de assegurar taxas satisfatórias de retorno sobre seus ativos e sobre seu patrimônio líquido depende da habilidade do Banco de aumentar suas receitas, reduzir seus custos e ajustar sua carteira de ativos para minimizar impactos adversos oriundos das flutuações dos fatores macroeconômicos.

Em 31 de março de 2010, 53,9% do balanço do Banco era constituído por operações de crédito, leasing e títulos e valores mobiliários, incluindo títulos do Governo Federal, cujo retorno está sujeito a flutuações das taxas de câmbio, de juros e de outros fatores macroeconômicos. Na referida data-base, a carteira de títulos e valores mobiliários do Banco apresentava a seguinte composição:

(i) 81,2% em títulos indexados aos certificados de depósitos bancários (CDI) ou à taxa média Selic (TMS);

(ii) 16,8% em títulos pré-fixados, e

(iii) 2,0% em títulos indexados a outros indicadores (de modo que a carteira de títulos do Banco é majoritariamente pós-fixada). Os investimentos externos do Banco, assim como os fundos externos podem afetar negativamente sua lucratividade, no caso de variações significativas na taxa de câmbio Real/Moedas Estrangeiras.

A exposição cambial líquida, para 31 de março de 2010, foi passiva no valor de R$ 2,8 bilhões. Por sua vez, a exposição cambial total do BB Consolidado, calculada segundo a Circular 3.389, foi no valor de R$ 767,7 milhões.

O Banco está sujeito a todos os riscos relativos a operações de longo-prazo, sejam relacionados à atividade econômica, níveis de taxas de juros, descasamentos de prazos ou alterações nos requerimentos estabelecidos pelo Banco Central. Em 31 de março de 2010, o Banco apresentava descasamento ativo em operações expostas ao risco de taxa pré-fixada de juros, sendo os prazos médios dos ativos e passivos de 9 e 6 meses, respectivamente. No caso de variações nas taxas de juros negociadas no mercado, quaisquer dos títulos pré-fixados sofreriam efeitos, seja no resultado do Banco para os títulos classificados como para negociação ou no patrimônio líquido para os títulos classificados como disponíveis para venda. Veja a seção 5 do Formulário de Referência para maiores informações sobre os riscos cambiais e de taxas de juros.

Todos os fatores citados podem provocar efeitos adversos sobre a situação financeira e o resultado operacional do Banco.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é sujeito a um elevado grau de volatilidade, devido à evolução e percepção de riscos em outros países.

O mercado de títulos emitidos por companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado no Brasil, assim como, em diferentes graus, por condições de mercado em outros países latino-americanos, nos países emergentes e nos Estados Unidos. Embora as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores ao desenvolvimento em um país pode trazer volatilidade em mercados de capitais de outros países.

A evolução ou as condições econômicas em outros países emergentes têm, por vezes, afetado significativamente a disponibilidade de crédito para a economia brasileira e resultaram em consideráveis saídas de recursos e na diminuição da quantidade de investimentos estrangeiros no Brasil. Crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em títulos de emissores brasileiros, incluindo os do Banco, o que poderia afetar negativamente o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários do Banco.

O crescimento do ambiente competitivo e a recente consolidação da indústria bancária brasileira podem afetar adversamente o Banco.

O mercado de serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. O Banco se defronta com significativa competição de outros grandes bancos brasileiros e internacionais, no país e no exterior. Por exemplo, diversos dos concorrentes do Banco se fundiram e formaram co-participações com varejistas e outros parceiros na promoção desta estratégia de expansão da carteira de crédito ao consumidor e, além disso, avançaram no processo de internacionalização de suas atividades.

A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação na década de 1990, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e privados foram vendidos. A concorrência aumentou durante este período, dado que os bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro através da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros mais competitivos. Embora a legislação brasileira imponha algumas barreiras limitando a entrada no mercado brasileiro, a presença de bancos estrangeiros no Brasil, alguns com

maiores recursos que o Banco, cresceu e aumentou a concorrência no setor bancário em geral, bem como nos mercados para produtos específicos.

Em setembro de 2006, o CMN promulgou nova regulamentação para aumentar a concorrência entre os bancos comerciais brasileiros. Como resultado dessas novas regras:

(a) bancos estão proibidos de cobrar taxas de seus clientes para os serviços relacionados com salários, contas de pagamento de pensões e outros rendimentos que esses clientes são obrigados a manter com um banco que tenha sido designado pelo empregador, fundo de pensões ou pagadores de rendimentos;

(b) as instituições financeiras e empresas de leasing devem aceitar o pagamento antecipado de empréstimos e operações de leasing por clientes que tenham optado em refinanciar a dívida, como com outras instituições financeiras;

(c) os clientes têm o direito de solicitar que uma instituição financeira revele o seu histórico de crédito para outra instituição financeira; e

(d) foram implementadas alterações no regulamento do Fundo Garantidor de Crédito ou "FGC", que é um fundo governamental criado para garantir o pagamento de recursos depositados em instituições financeiras em caso de intervenção, liquidação administrativa, falência ou outro estado de insolvência, proporcionando aos depositantes maior garantia de que seus depósitos serão salvaguardados.

Através da criação de mecanismos que tornaram mais fácil para os clientes abrir novas contas e transferir os seus recursos de uma instituição para outra, essas novas regulamentações visam aumentar a concorrência entre instituições financeiras, facilitando a capacidade de um cliente migrar os seus negócios entre instituições financeiras. Além disso, as mudanças no regime de seguro de depósito federal que se destinam a fornecer aos clientes a segurança de que seus depósitos, incluindo aqueles com instituições financeiras menores, serão garantidos em até R$ 60.000,00 por cliente, no caso de a instituição financeira se tornar insolvente. Adicionalmente, as recentes aquisições de pequenos e médios bancos brasileiros, em especial aqueles que são especializados no segmento de varejo, por grandes bancos de varejo têm aumentado a concorrência no setor.

Este aumento da concorrência pode afetar adversamente o Banco, entre outras coisas, limitando a sua capacidade de aumentar sua base de clientes e de expandir suas operações, reduzindo a taxa de crescimento do ativo e margens de lucro sobre os serviços que presta e ensejando crescente competição por oportunidades de investimento. A capacidade do Banco de concorrer adequadamente dependerá da implementação bem sucedida de sua estratégia.

O Governo Federal exerce influência sobre a economia brasileira e ações governamentais podem afetar negativamente o mercado brasileiro e os negócios do Banco.

A economia brasileira tem sido afetada pela intervenção por parte do Governo Federal, o qual tem modificado sua política monetária, fiscal, de crédito, tarifárias e outras, para influenciar a economia do Brasil. As alterações na regulação dos serviços prestados pelas instituições financeiras, nos controles cambiais, nos tributos e outras políticas podem afetar adversamente os negócios, a situação financeira, e os resultados operacionais do Banco. A inflação, desvalorização cambial, a instabilidade social e outros acontecimentos políticos, econômicos e diplomáticos, assim como a resposta do Governo Federal para tais acontecimentos, podem igualmente afetar os negócios do Banco.

A incerteza se o Governo Federal implementará mudanças na política ou nas regulamentações que afetem esses ou outros fatores, pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro e dos preços dos valores mobiliários de emissores brasileiros. O Banco não pode prever as futuras políticas fiscais, monetária, seguridade social entre outras, que serão adotadas pelo atual Governo Federal ou pelos futuros governos. As próximas eleições presidenciais e a transição da política e da economia brasileira podem resultar em mudanças que poderão afetar adversamente os negócios do Banco e seus resultados financeiros. O Banco não pode prever se as futuras políticas resultarão em consequências adversas para a economia brasileira, para os negócios do Banco, para os resultados de suas operações ou condição financeira ou perspectivas.

A capacidade do Banco para efetuar pagamentos de juros pode ser limitada por restrições de liquidez no Brasil.

A economia brasileira tem sido sujeita a uma série de acontecimentos ou condições que têm afetado significativamente a disponibilidade de crédito. Os fatores externos, incluindo a crise econômica russa de 1998, a crise econômica brasileira de 1999, a crise econômica argentina em 2001, as eleições no Brasil em 2002, e a recente crise econômico-financeira global têm ao longo do tempo resultado em uma fuga excessiva de divisas e redução na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil. Além disso, para controlar a inflação, em geral, o Governo Federal tem mantido uma política monetária restritiva, associada com altas taxas de juros, limitando o crescimento do crédito. A combinação desses controles dificultou a obtenção de capital e outros ativos líquidos por algumas empresas e instituições financeiras no Brasil, e que resultou no fracasso de instituições de menor porte. Além disso, a preocupação com a estabilidade de algumas instituições financeiras tem causado significativa transferência de depósitos de bancos menores para os bancos maiores desde o início de 1995. Nenhuma garantia pode ser dada de que estas perturbações na economia brasileira não irão afetar negativamente a capacidade de certos clientes diretos e indiretos em efetuar pagamentos de suas obrigações para o Banco ou de outra forma afetar negativamente a condição financeira ou os resultados das operações do Banco.

A rentabilidade dos negócios do Banco poderá ser prejudicada pelo agravamento das condições econômicas domésticas ou globais.

A rentabilidade do Banco poderá ser prejudicada por um agravamento das condições gerais da economia nacional ou global. Fatores como taxas de juros, inflação, confiança do investidor, a disponibilidade e o custo do crédito, a liquidez dos mercados financeiros globais, o nível e a volatilidade dos preços das ações poderiam afetar o nível de atividade de clientes. O crescimento do PIB no Brasil foi de (0,2)%, 5,1%, 6,1% e 4,0% em 2009, 2008, 2007 e 2006, respectivamente. A média de desemprego no Brasil foi de 8,9%, 7,9%, 9,3% e 10,0% em 2009, 2008, 2007 e 2006, respectivamente, de acordo com as estimativas do IBGE.

O Banco está sujeito à instabilidade cambial, incluindo a desvalorização do real, a qual pode afetar negativamente o Banco.

No passado, o Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, mini desvalorizações periódicas (durante o qual a frequência de ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, e sistema de bandas cambiais e sistema de câmbio flutuante. Esse último está vigente desde Janeiro de 1999. Mais recentemente, a desvalorização cambial resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas. Em 31 de dezembro de 2009, a taxa de câmbio entre o real e o dólar foi de R$ 1,74 por US$ 1,00, segundo dados do Banco Central, representando uma desvalorização de 25,6% desde 31 de dezembro de 2008. Em 31 de março de 2010, a mesma taxa foi de R$ 1,78 por US$ 1,00. O Banco não pode garantir que a taxa de câmbio entre o real e o dólar irá se estabilizar nos níveis atuais.

Em 31 de março de 2010, aproximadamente 15,4% dos ativos e 15,8% dos passivos do Banco eram indexados ao euro, ao iene japonês, a libra esterlina e ao dólar americano. A desvalorização do real em relação ao dólar pode resultar em efeitos adversos significativos sobre as atividades do Banco, uma vez que aumenta o custo de captação externa necessária para o atendimento das obrigações do Banco expressas ou indexadas ao dólar. Além disso, uma desvalorização do real também pode prejudicar a capacidade dos clientes do Banco em pagar suas obrigações expressas ou indexadas ao dólar. Eventuais desvalorizações também podem reduzir o valor do dólar nas distribuições e nos dividendos e o preço de mercado das ações do Banco equivalente em dólar.

A desvalorização do real em relação ao dólar, também, pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar adversamente o Banco. Desvalorizações geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros externos e podem levar a intervenção governamental, incluindo políticas recessivas. Em contrapartida, a valorização do real frente ao dólar pode levar a uma deterioração da conta corrente do Brasil e do balanço de pagamentos, bem como ocasionar uma desaceleração do crescimento impulsionado pelas exportações. Qualquer um dos precedentes pode afetar adversamente o Banco.

A exposição à dívida do Governo Federal pode provocar efeitos adversos sobre o Banco.

O Banco investe em títulos da dívida do Governo Federal que possuem alta liquidez. Em 31 de março de 2010, 13,4% dos ativos do Banco consistiam em títulos emitidos pelo Governo Federal. Em 31 de dezembro de 2009, a dívida líquida consolidada do setor público brasileiro, de acordo com os índices econômicos publicados pelo Banco Central em 31 de dezembro de 2009, era de R$ 1.345,3 bilhões, ou 42,8% do Produto Interno Bruto (PIB). Caso o Governo Federal deixe de efetuar os pagamentos dentro do prazo desses títulos, ou estes tenham sua liquidez ou valor de mercado reduzido, os resultados operacionais e a situação financeira do Banco poderão ser afetados de forma adversa, em decorrência da marcação a mercado.

Variações da taxa de juros por parte do Banco Central podem afetar adversamente o resultado operacional do Banco e a sua lucratividade.

O Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil estabelece, periodicamente, a meta para a taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), que é a taxa básica de juros do sistema financeiro e importante instrumento de política monetária para atingir o objetivo do Governo Federal de manter a inflação, medida pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), na trajetória de metas, regime formalmente adotado em 1º de julho de 1999. O Banco Central, frequentemente, ajusta a taxa básica de juros, em resposta às incertezas econômicas, visando cumprir a meta de inflação definida pelo Conselho Monetário Nacional.

Em 31 de dezembro de 2008, 2007 e 2006, a taxa efetiva Selic foi de 13,66%, 11,18% e 13,19% ao ano, respectivamente. O Banco Central reduziu significativamente a taxa Selic durante 2009, situando a taxa efetiva em 8,75% ao ano em 31 de dezembro de 2009, mantida em 31 de março de 2010. Em 28 de abril de 2010, o Banco Central aumentou a taxa Selic para 9,50% ao ano. Posteriormente, em 9 de junho de 2010, a taxa Selic foi aumentada para 10,25%.

Elevações da taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado operacional do Banco, reduzindo a demanda de crédito, elevando o custo de captação e elevando os riscos de inadimplência dos clientes, na medida em que esses efeitos podem não ser compensados pelo aumento de margens. Reduções da taxa de juros podem, também, afetar negativamente o resultado operacional do Banco, reduzindo a renda de juros que o Banco recebe dos ativos atrelados à Selic e reduzindo, portanto, as margens.

Caso o Brasil experimente uma inflação elevada no futuro, podem ocorrer efeitos adversos sobre o resultado operacional do Banco e sobre a sua condição financeira.

No passado, o Brasil experimentou taxas de inflação elevadas. Certas ações tomadas pelo Governo Federal para combater a inflação tiveram efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação anuais foram de 8,9% em 1999, 6,0% em 2000, 7,7% em 2001, 12,5% em 2002, 9,3% em 2003, 7,6% em 2004, 5,7% em 2005, 3,1% em 2006, 4,5% em 2007, 5,9 % em 2008 e 4,3% em 2009, respectivamente, conforme indicado pela variação do IPCA. No primeiro trimestre de 2010 esse índice alcançou 2,06%. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação têm frequentemente incluído a manutenção de uma política monetária com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, juntamente com as medidas do governo para combatê-la, e a especulação do público sobre possíveis medidas governamentais futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira e contribuíram para aumentar a incerteza econômica no Brasil e a volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que podem ter um efeito adverso sobre o Banco.

Caso o Brasil tenha inflação substancial no futuro, o resultado operacional do Banco pode ser prejudicado, uma vez que parte dos contratos do Banco possui cláusulas de reajuste baseadas na inflação, o que pode influenciar adversamente a capacidade do Banco de honrar suas obrigações. As pressões inflacionárias podem também reduzir a capacidade do Banco em acessar mercados financeiros estrangeiros e levar a novas intervenções governamentais na economia, incluindo a introdução de políticas que afetam negativamente o desempenho da economia brasileira como um todo e, consequentemente, as operações do Banco.

(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue:

Adequação ao Requerimento Mínimo de Capital imposto ao Banco em decorrência do Acordo de Basiléia II pode afetar negativamente o resultado das operações e condições financeiras do Banco.

Em junho de 2004, o Comitê de Basiléia, por meio da Regulação Bancária e Práticas de Supervisão, aprovou um novo modelo de risco baseado na adequação de capital, comumente conhecido como Acordo de Basiléia II. O Acordo de Basiléia II define detalhes para adoção de requerimentos mínimos de capital mais sensíveis às instituições financeiras. Como parte do processo de implementação, o Banco Central propôs novas regulamentações para a adequação de capital, dentre as quais medidas para a ponderação das diferentes categorias de empréstimos pelos respectivos riscos.

De acordo com o Comunicado do Banco Central, Nº. 19.028, os requisitos para o uso de certos modelos de cálculo de capital exigido, incluídos no Acordo de Basiléia II, devem ser implementados até o final do primeiro semestre de 2013, com ênfase nas alterações de alocação de capital para o risco de crédito e alocação de capital para o risco operacional. Destaca-se ainda que a Circular Nº 3.478, de 24 de dezembro de 2009, estabeleceu que as instituições financeiras interessadas em utilizar modelos internos para riscos de mercado devem solicitar autorização ao Bacen a partir de 30 de junho de 2010.

Nos termos da Resolução Nº. 3.490 de 29 de agosto de 2007 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Circular Nº. 3.383 de 30 de abril de 2009 do Banco Central, os bancos devem reservar uma parte do seu capital para cobrir o risco operacional (isto é, perdas oriundas de falhas, de deficiências ou inadequação aos procedimentos internos, perdas relacionadas às relações trabalhistas, às falhas em sistemas e eventos de origem externa). A Resolução Nº. 3.490, em vigor a partir de 1º de julho de 2008, passou a exigir parcela específica para cobrir os riscos operacionais do Banco. O capital ponderado pelos riscos atualmente requerido ao Banco e demais bancos estabelecidos no Brasil é de 11% da exposição ao risco. O índice de Basiléia (ou razão de Basiléia)

para o Consolidado Econômico-Financeiro em 31 de dezembro de 2009 era de 13,7, ante a 15,2 evidenciado em 31 de dezembro de 2008. No mês de março de 2010 o índice se manteve em 13,7.

Em decorrência das alterações nas regras de adequação de capital ou no desempenho da economia brasileira como um todo, o Índice de Basiléia do Banco pode ser afetado negativamente. O Banco pode, ainda, ser obrigado a limitar as operações de crédito, dispor de alguns ativos ou tomar outras medidas que podem afetar negativamente o resultado das operações e da situação financeira do Banco.

Os bancos brasileiros, incluindo o Banco, estão sujeitos de forma extensiva e contínua a diversas revisões na regulamentação por parte do Banco Central.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. A estrutura regulatória que rege as instituições financeiras brasileiras está em contínua evolução, inclusive em decorrência de tratados e acordos internacionais. Leis e regulamentações existentes podem ser alteradas, e a maneira com que as leis e regulamentações são aplicadas ou interpretadas também pode mudar, assim como novas leis e regulamentações podem ser adotadas.

O Banco não possui controle sobre as regulamentações governamentais aplicadas sobre as suas atividades, incluindo as relativas a:

- requerimentos de capital mínimo;
- depósitos compulsórios/exigências de reserva;
- requerimentos de investimento em capital fixo;
- limites e outras restrições de crédito;
- requerimentos contábeis e estatísticos;
- controle de preços e salários; e
- criação ou majoração de critérios de cálculo de tributos.

Tais mudanças podem afetar de forma adversa as operações e rendimentos do Banco.

O Banco pode ser obrigado a reconhecer passivos ligados a fundos e programas governamentais superiores aos registrados.

O Banco atua como agente financeiro de fundos e programas governamentais que têm como principal finalidade a destinação de recursos de fontes diversas – principalmente do FCO-Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, do FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito do Tesouro Nacional – para operações de crédito a taxas favorecidas com setores da economia, predominantemente no agronegócio. Destacam-se os financiamentos do PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda e PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar.

Na maioria dos casos, o Banco registra passivos correspondentes aos recursos alocados, que estão sujeitos à conciliação de saldos e prestação de contas aos alocadores do *funding* e órgãos de controle. Com a implementação de novo sistema para o controle desses recursos e revisão de metodologias e interface com outros sistemas corporativos de gestão contábil e operacional, o Banco poderá apurar diferenças a maior na conciliação dos saldos dos passivos, resultando em impacto adverso para o resultado das operações do Banco.

O crescimento extensivo do crédito consignado está sujeito a alterações nas leis e regulamentações, interpretações judiciais e políticas de entidades públicas relacionadas às deduções na folha de pagamento.

Uma vez que as parcelas devidas referentes aos empréstimos dos créditos consignados (os quais o Banco têm sistematicamente ampliado, particularmente com a aquisição do Banco Nossa Caixa) são deduzidas em folha de pagamento dos servidores públicos, pensionistas ou aposentados do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), o Banco tem, em grande medida, exposição ao risco de crédito das entidades nas quais os tomadores estão vinculados, o que tem permitido a ampliação dos empréstimos à taxas de juros mais baixas em comparação com aquelas praticadas em outros produtos e oferecidas por outras instituições financeiras no Brasil, incluindo o próprio Banco. Essas deduções em folha de pagamento são regulamentadas por diversas leis e regulamentações, de âmbito federal, estadual e municipal, as quais estabelecem limites de deduções e prevêem a irrevogabilidade da autorização concedida ao servidor público ou beneficiário do INSS para fins de dedução do montante disponível para liquidação do empréstimo.

Assim, a promulgação de uma nova lei ou regulamentação ou mesmo alterações que revoguem ou forneçam novas interpretações para as leis e regulamentações existentes e que venham a proibir, restringir ou mesmo possam afetar adversamente a capacidade do Banco em deduzir diretamente os encargos em folha de pagamento, podem aumentar o perfil de risco da carteira do banco de crédito do Banco, acarretando elevação da taxa de juros desses empréstimos pessoais, tendo como resultado, elevação do percentual de inadimplência.

Em junho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça determinou que as autorizações para deduções diretas em folhas de pagamento de um funcionário do Rio Grande do Sul deveriam ser revogadas, e que autorizações irrevogáveis são abusivas e, portanto, nulas e sem efeito. Embora em junho de 2005 o Superior Tribunal de Justiça emitiu nova decisão reconhecendo que a irrevogabilidade dessas autorizações era legal e válida, o Banco não pode assegurar que essa decisão será mantida ou acompanhada pelos demais Tribunais.

Além disso, a extensão do crédito consignado para funcionários públicos, aposentados e pensionistas do INSS dependem de autorização das entidades públicas, as quais esses indivíduos estão relacionados. O Governo Federal ou outros entes governamentais podem alterar as regulamentações que regem essas autorizações e outras agências governamentais podem impor futuras regulamentações que restringem o Banco de ofertar o crédito consignado a esses empregados. Parte da carteira de crédito do Banco é composta por operações de crédito consignado concedida aos servidores públicos, aposentados e pensionistas do INSS, e alterações ou promulgações de novas leis que limitem ou impeçam o Banco de ampliar essa modalidade de empréstimo podem afetar negativamente o Banco.

Em 29 de setembro de 2005, o INSS publicou instrução normativa que proibiu aos aposentados e pensionistas de autorizarem deduções dos empréstimos consignados em folha de pagamento via telefone, e limitou o pagamento a 36 prestações. Além disso, em 22 de novembro de 2005, o INSS suspendeu, por um período de 30 dias, qualquer autorização de renovação de deduções de pagamento dos empréstimos por meio de cartão de crédito ou a extensão dessas operações para aposentados e pensionistas do INSS. Esta suspensão estava em conformidade com a recomendação do Conselho Nacional da Seguridade Social que decidiu estender essa suspensão até 15 de junho de 2006. Em 7 de julho de 2006, o INSS emitiu a Instrução Normativa Nº 8, autorizando a extensão do crédito consignado mediante o uso de cartão de crédito, limitado ao dobro do montante recebido pelo aposentado ou pensionista. A partir dessa Instrução Normativa, o Banco retomou as deduções envolvendo cartões de crédito. Acrescenta-se que, em 16 de maio de 2008 o INSS emitiu a Instrução Normativa Nº 28 (alterada pela Instrução Normativa Nº 39, de 18 de junho de 2009 e pela Instrução Normativa nº 43, de 19 de janeiro de 2010), a qual estabeleceu novos procedimentos para a concessão de empréstimos consignados aos aposentados

e pensionistas do INSS. Dentre outros fatores, a instrução proibiu o uso de cartões de crédito para deduções de saques com cartões de crédito e garantiu a concessão de prazo de carência para o pagamento da primeira parcela do empréstimo.

Todavia, não é possível assegurar que o INSS não irá alterar novamente a regulamentação, a qual pode afetar adversamente o Banco.

Adicionalmente, alguns convênios estabelecidos entre o Banco e entes públicos compreendem a concessão de exclusividade ao Banco para contratar crédito consignado junto aos servidores do referido ente. Em contrapartida, o Banco paga ao ente público determinado quantia correspondente à expectativa de geração de negócios do respectivo convênio. Caso essa exclusividade seja contestada na justiça e venha a ser revogada, os resultados do Banco podem ser afetados adversamente.

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem afetar adversamente o Banco.

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do CMN e do Banco Central, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, através, dentre outras ferramentas, da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos, e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito e restringem o crescimento da carteira de crédito do Banco. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar a liquidez do Banco, a solvência dos clientes, a estratégia de financiamento do Banco, o crescimento dos empréstimos ou mesmo a lucratividade.

Alterações nos níveis mínimos de empréstimos para habitação e agricultura podem afetar negativamente a lucratividade do Banco.

Nos termos atuais da regulação bancária brasileira, o Banco é obrigado a alocar 70% dos recursos dos depósitos de poupança (em comparação com os 69% até 31 de outubro de 2008, 60% até 30 de junho de 2007 e 55% até 30 de junho de 2006) e 30% dos recursos de depósito à vista (em comparação com os 25% vigentes até 31 de outubro de 2008) em empréstimos agropecuários. Os percentuais hoje vigentes terão decréscimo de um ponto percentual anualmente até que sejam restabelecidos em 65% e 25%, respectivamente, a partir de 01 de julho de 2014.

O montante de recursos aplicados nesses empréstimos pode afetar a lucratividade dos negócios do Banco de duas formas:

- se o Banco não atingir os níveis requeridos de empréstimos, deve depositar a diferença como depósito compulsório junto ao Banco Central, o que não gera retornos como em outros investimentos, e;

- empréstimos para o setor agropecuário podem ser mais arriscados e menos rentáveis quando comparados a outras oportunidades disponíveis de empréstimos. O risco no setor refere-se a fatores exógenos a atividade, como fatores climáticos e de preço/custo de produção. Alterações na legislação aplicável, que aumentam o valor dos empréstimos rurais que o Banco pode conceder podem afetar adversamente o Banco.

Em 31 de março de 2010, todas as exigibilidades no que se refere a crédito imobiliário estavam atendidas. Todavia, a carteira de crédito imobiliário do Banco possui projeção crescente de

aplicação, o que elevaria a exigibilidade de alocações. Os riscos principais inerentes às operações são: alteração na capacidade de processamento do Banco e mudança nas normatizações para o crédito imobiliário e alterações bruscas no desempenho da economia brasileira, que podem eventualmente causar efeitos adversos à situação financeira e ao resultado operacional do Banco.

Alterações nos requerimentos de reserva e nos depósitos compulsórios podem afetar adversamente o Banco.

O Banco Central periodicamente modifica o montante de reservas que os bancos no Brasil (inclusive o Banco) são requeridos a manter junto ao Banco Central em relação à quantia de depósitos a vista, poupança, depósitos a prazo e certas transações de crédito, com o objetivo de aumentar ou contrair a oferta de moeda para fins de política monetária. As instituições financeiras (incluindo o Banco) cumprem os requerimentos de depósito através do depósito em moeda ou, em certos casos, com Títulos do Governo Federal junto ao Banco Central. Parte do dinheiro depositado junto ao Banco Central para satisfazer os requerimentos de depósito não é remunerado pela taxa de juros e, mesmo nos casos em que o Banco Central paga juros, a taxa de juros pode ser significativamente menor do que aquela que o Banco poderia receber de outros investimentos. Não é possível assegurar que o Banco Central não irá aumentar as exigências de reservas ou impor novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios, que poderiam afetar adversamente a liquidez, estratégia de captação, crescimento de carteira ou lucratividade do Banco.

O controle de capitais implementado pelo Governo Federal, pode afetar o negócio, as operações ou as perspectivas do Banco.

As operações de câmbio e comércio exterior no Brasil são regidas pelo Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais - RMCCI do Banco Central e por legislação específica.

Conforme previsto no Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), há liberdade para compra e venda de moeda estrangeira e a maioria das operações são permitidas, exceto aquelas vedadas pela legislação ou sujeitas a regulamentação específica, tais como as aplicações no exterior no mercado de capitais e de derivativos pelas pessoas físicas ou jurídicas em geral.

O modelo cambial vigente manteve as premissas previstas na legislação federal, tais como:

- curso forçado da moeda nacional;
- operações sujeitas a registro no Banco Central do Brasil;
- formalização de operações via contrato de câmbio;
- manutenção das regras relativas a capitais estrangeiros no País.

Nada obstante a conjuntura econômica favorável ao Brasil, eventos adversos podem fazer com que o Governo Federal adote política mais restritiva de movimentação de capitais tais como as medidas previstas na Lei 4.131 de 03 de setembro de 1962. Muitos fatores que estão fora do controle do Banco podem afetar a possibilidade de o Governo Federal impor restrições às operações de câmbio e de comércio exterior no Brasil a qualquer momento. Esses fatores incluem:

- montante de reservas cambiais;
- disponibilidade de dividas estrangeiras suficientes na data em que o pagamento de uma obrigação seja devida;
- encargo do serviço da dívida do Brasil em relação à economia como um todo; e

- quaisquer restrições políticas a que o Brasil possa estar sujeito.

Quaisquer restrições podem afetar adversamente os negócios, operações ou perspectivas do Banco e a capacidade do Banco de efetuar o pagamento em moeda estrangeira de suas obrigações fora do Brasil.

Quaisquer restrições nas taxas de juros dos empréstimos bancários podem afetar negativamente o Banco através da redução das receitas e da imposição de restrições aos empréstimos.

O Decreto Nº. 22.626, de 7 de abril de 1933, também conhecido como Lei da Usura, impede qualquer pessoa ou entidade de cobrar taxas de juros maiores do que o dobro da taxa legal. No entanto, a Lei da Reforma Bancária, juntamente com várias decisões judiciais, têm dispensado os bancos dessa proibição. Qualquer alteração no entendimento do judiciário em relação a essa exceção ou alterações nas leis e regulamentações que possam colocar limite às taxas de juros praticadas nos empréstimos bancários podem afetar adversamente o Banco.

O Banco pode não ser capaz de registrar todos os créditos fiscais diferidos.

O registro contábil dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais (IRPJ), bases negativas (CSLL) e de diferenças temporais são regulamentados conforme Resolução CMN 3.059 de 12 de dezembro de 2002 e pelas Resoluções CMN 3.355, de 31 de março de 2006, e CMN 3.655 de 17 de dezembro de 2008.

De acordo com essas Resoluções, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, inclusive o Banco, somente podem efetuar o registro contábil de créditos tributários quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

(i) apresentação do histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuições sociais, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e

(ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de imposto de renda e contribuições sociais, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

Os créditos fiscais diferidos com base nas diferenças temporárias estão relacionados principalmente às provisões de longo prazo para as perdas com o crédito. Nos termos da Resolução n º 3.655, o montante total dos créditos tributários não pode exceder a 30% do valor do patrimônio de referência Nível 1, desde janeiro de 2009, e não poderá exceder a 20% a partir de janeiro de 2010 e 10% a partir de janeiro de 2011, e os montantes superiores devem ser deduzidos do valor do patrimônio de referência Nível 1. Nos últimos 5 anos o Banco apresentou expressivas bases fiscais positivas, confirmando as previsões de consumo dos créditos tributários realizadas em seus estudos técnicos internos, o que propiciou a manutenção de todos os seus créditos tributários registrados no ativo. Caso o Banco não seja capaz de manter o seu lucro tributável no futuro, poderá ter que baixar os créditos fiscais diferidos e ser obrigado pelo Banco Central a reduzir o valor pelo qual estão contabilizados tais créditos fiscais, com conseqüente impacto no seu ativo e patrimônio líquido. Em conseqüência, essa baixa ou redução poderia ter um efeito adverso sobre a situação financeira e os resultados operacionais do Banco.

O Governo Federal anunciou planos para uma ampla reforma tributária que, se implementada, pode afetar negativamente os negócios do Banco.

O Governo Federal regularmente aprova reformas e outras alterações no regime tributário que impactam o Banco. Essas reformas incluem modificações na frequência de avaliação e, ocasionalmente, na promulgação de tributos temporários, cujas receitas servem aos propósitos designados pelo governo.

O Governo Federal anunciou planos para uma ampla reforma tributária no Brasil, principalmente designada para aumentar a eficiência de alocação dos recursos da economia. Prevê-se que, se aprovada a reforma, ela envolverá uma ampla reestruturação do sistema tributário brasileiro, incluindo a possibilidade da criação do imposto sobre valor agregado (IVA) incidente sobre bens e serviços que substituiria diversas taxas (incluindo as contribuições sociais, o imposto federal sobre produtos industrializados e o imposto social sobre circulação de bens e serviços). Os efeitos dessas alterações, se aprovada, e quaisquer outras alterações que possam resultar da promulgação de reformas adicionais não podem ser quantificados, e o Banco não pode assegurar que essas reformas, uma vez implementadas, terão impacto adverso sobre os seus negócios. Acrescenta-se que alterações passadas no sistema tributário provocaram incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo dos empréstimos, e podem, no futuro, provocar o efeito de contribuir para a redução do desempenho da carteira de empréstimos do Banco em decorrência da deterioração das condições econômicas e financeiras dos mutuários. Essas alterações podem ocorrer no futuro, e, se tais alterações ocorrerem, podem afetar adversamente as operações e situação financeira do Banco.

A atual situação de impossibilidade de instauração de processo de falência ou de liquidação contra o Banco pode ser modificada caso seja alterada a legislação brasileira.

A Lei n º 6.024 de 13 de março de 1974, (a "Lei de Liquidação de Instituições Financeiras") autoriza o Banco Central a intervir extrajudicialmente nas operações ou liquidar instituições financeiras pertencentes ao setor privado ou dos governos estaduais brasileiros (mas não o do Governo Federal). O Banco, como uma entidade com participação majoritária do Governo Federal, não está, portanto, sujeito à intervenção ou liquidação extrajudicial pelo Banco Central. Além disso, conforme artigo 2 º, inciso I, da Lei n º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 (a "Nova Lei de Falências"), empresas de propriedade estatal e privada de ações (sociedades de economia mista), como o Banco, não estão sujeitos ao processo de falência. Neste contexto, no caso do Banco somente o Governo Federal, como seu controlador, tem autoridade para intervir e liquidar o Banco.

Em face do exposto, instauração de processo de liquidação contra o Banco não é permitida ou pode ser limitada pela legislação brasileira.

Porém, não há garantia de que a Nova Lei de Falências, a Lei das Sociedades por Ações ou a Lei de Liquidação das Instituições Financeiras não serão alteradas no futuro, quer por meio de processo legislativo pelo Congresso Nacional ou por meio de medida provisória, modificando assim a atual situação jurídica do Banco. Caso essas alterações ocorram, pode haver efeito adverso sobre operações, incluindo sua capacidade para cumprir as obrigações de pagamento de seus títulos.

Modificações nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (IFRS) podem afetar adversamente o resultado do Banco.

Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638, complementada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (conversão, em lei, da MP 449/08), que alteraram a Lei das Sociedades por Ações e introduziram novas regras contábeis aplicáveis às sociedades por ações, como o Banco, com o objetivo de convergência com as práticas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB.

A lei nº 11.941 instituiu ainda o regime tributário de transição (RTT), em que as empresas poderiam optar pela neutralidade tributária na aplicação dos novos critérios contábeis nos exercícios de 2008 e 2009. A partir do exercício de 2010 o RTT tornou-se obrigatório.

As alterações promovidas por essas leis foram regulamentadas pelo Banco Central, por meio da edição de Resoluções próprias ou pela recepção de normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aplicadas no Banco sem gerar efeitos significativos nas demonstrações financeiras e nos resultados.

Posteriormente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu diversos novos pronunciamentos contábeis convergentes com os IFRS que ainda não foram aplicados no Banco porque não foram recepcionados pelo Banco Central. A adoção dessas novas práticas contábeis, caso sejam aprovadas pelo Banco Central, pode produzir impactos relevantes nas demonstrações financeiras, com possível efeito no resultado contábil do Banco, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos.

(i) aos países estrangeiros onde o emissor atue:

A atuação do Banco no exterior está concentrada, principalmente, na Europa, Estados Unidos, Japão e América Latina. Mudanças adversas que afetem a economia dessas regiões podem comprometer adversamente os resultados do Banco.

O Banco tem como estratégia a expansão e fortalecimento de sua presença no exterior. Quaisquer situações adversas da economia das regiões onde o Banco atue no exterior, seja na Europa, América do Norte, América Latina ou Ásia, poderão gerar impactos nos resultados observados dessas dependências. Dentre os principais fatores que contribuem para esses impactos pode-se destacar a redução do volume de operações de comércio exterior das empresas brasileiras instaladas no exterior, bem como das empresas estrangeiras que fazem intercâmbio comercial com o Brasil, o que ocasiona um decréscimo do volume de receitas geradas, e consequentemente redução no resultado observado da rede internacional do Banco. Dependendo do mercado atingido e do perfil de clientes que temos em cada um dele e, ainda, da natureza da adversidade econômica, pode-se observar também uma redução da quantidade de clientes atendidos pelo Banco, o que se verifica geralmente, mas não exclusivamente, nas praças onde atuamos preponderantemente com o público de pessoas físicas. Outra consequência seria, também, a redução dos spreads das operações que se mantém em um cenário de crise e que sofrem impactos diretos das mudanças das taxas de juros que estejam atreladas a essas operações, ocasionando redução do resultado obtido na rede. Outro fator de risco que pode vir a afetar a rentabilidade das dependências está relacionado a alterações na regulamentação bancária dos países em que o Banco atua, especialmente no que se refere a exposição de risco de crédito frente ao capital alocado.

4.2 Comentários sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição a tais riscos.

Comentários sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Existe a expectativa por parte do Banco de que os fatores de risco evidenciados abaixo possam sofrer algum tipo de aumento na exposição ao risco correspondente pelo Banco, pelas razões abaixo.

O Banco vem ampliando a oferta de crédito ao consumidor o que pode elevar o risco de crédito da carteira do Banco.

A estratégia de ampliação da oferta de crédito tende a manter-se nos próximos anos. Conforme consta no item 11 do Formulário de Referência, o crédito direcionado para Pessoa Física deverá crescer entre 27% e 32%, o que pode ocasionar o aumento do risco médio da carteira de crédito do Banco.

O Banco pode se deparar com riscos relacionados às operações de incorporações e aquisições.

O Banco do Brasil publicou, nos últimos meses, fatos relevantes relacionados às suas intenções de aquisição ou aliança estratégicas com outras empresas. A concretização desses negócios nos próximos meses poderá aumentar a exposição ao risco relacionado às operações de incorporações e aquisições.

O crescimento extensivo do crédito consignado está sujeito a alterações nas leis e regulamentações, interpretações judiciais e políticas de entidades públicas relacionadas às deduções na folha de pagamento.

Nos últimos meses, tem-se observado um aumento de questionamentos judiciais acerca de contratos envolvendo crédito consignado e folha de pagamento. Para mais informações vide item 4.7 do Formulário de Referência.

A atuação do Banco no exterior está concentrada, principalmente, na Europa, Estados Unidos, Japão e América Latina. Mudanças adversas que afetem a economia dessas regiões podem comprometer adversamente os resultados do Banco.

Recentemente, o Banco do Brasil adquiriu o Banco Patagônia da Argentina e também obteve o status de *Financial Holding Company* (FHC), o que permite o exercício de atividades financeiras no mercado norte-americano. A manutenção da estratégia de diversificação de suas atividades em outros países aumenta o risco de que mudanças adversas nesses países afetem negativamente o resultado do Banco.

4.3 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o ou suas controladas sejam partes.

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam partes, entre trabalhistas, tributários cíveis e outros, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para os negócios.

Os processos referentes ao item 4.3 foram obtidos a partir de uma materialidade de R$ 300 milhões, o que representa 0,80% do Patrimônio Líquido do Banco (R$ 37.646 bilhões). Dessa forma, foram selecionados para compor a amostra do Banco, aqueles itens cujos impactos financeiros, em caso de perda, superem a referida materialidade. Na inexistência dessa informação, o Banco utilizou o valor pretendido atualizado como parâmetro para seleção.

Controle: 20030020159	
a. juízo	7ª Vara do Trabalho – Tombo: RT 1989477.
b. instância	Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.
c. data de instauração	26/02/2003.
d. partes no processo	Autor: SEEB Rio de Janeiro. Réu: Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 122.000.000,00 em 26/02/2003. Valor da causa atualizado: R$ 490.310.116,20 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 122.000.000,00 em 26/02/2003. Valor da causa atualizado: R$ 490.310.116,20 em 31/03/2010.
f. principais fatos	A ação tem por objeto a equiparação dos funcionários substituídos da base do Sindicato do Rio de Janeiro com os funcionários do Banco Central do Brasil na verba Adicional de Caráter Pessoal - ACP. Julgada procedente a ação, o Banco ajuizou Ação Rescisória julgada procedente pelo TRT. No momento, a ação Rescisória encontra-se no TST para julgamento do Recurso Ordinário interposto pelo SEEB.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A atual fase do processo não possibilita simular eventual estimativa do valor envolvido.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15/9/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 20030108359	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal - Tombo 101660158179811.
b. instância	DRF Brasília.
c. data de instauração	18/12/1998.
d. partes no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal – Brasília. Réu: Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 163.300.605,54 em 18/12/1998. Valor da causa atualizado: R$ 457.621.369,41 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 163.300.605,54 em 18/12/1998. Valor da causa atualizado: R$ 457.621.369,41 em 31/03/2010.
f. principais fatos	Auto de infração lavrado com intuito de recolhimento de Imposto de Renda sobre abonos pagos aos funcionários nos meses de janeiro e agosto do ano de 1998.
g. chance de perda	É possível a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 163.300.605,54 em 18/12/1998.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação de risco possível não exige provisão.

Controle: 20050015007	
a. juízo	16ª Vara Federal – 199834000022783.
b. instância	Tribunal Regional Federal.
c. data de instauração	29/01/1998.
d. partes no processo	Autor: Banco do Brasil S.A Réu: Delegacia da Receita Federal.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 1.000,00 em 29/01/1998. Valor da causa atualizado: R$ 3.002,46 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 8.761.088.677,42 em 29/01/1998. Valor pretendido atualizado: R$ 9.971.040.000,00 em 31/03/2010.
f. principais fatos	Mandado de Segurança com objeto de inconstitucionalidade/ilegalidade da limitação da compensação dos prejuízos fiscais/ bases negativas (IR/CSLL). Trata-se de Obrigação Legal conforme classificação da Deliberação CVM 594, de 15/09/2009, Item 10.
g. chance de perda	É provável a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O Banco registrou Obrigação Legal no valor de R$ 9.971.040.000,00, relativa ao processo judicial de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de imposto de renda e das bases negativas de contribuição social, cuja exigibilidade do crédito fiscal encontra-se suspensa pelos depósitos judiciais efetuados desde o início da ação. O referido valor encontra-se registrado na rubrica Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias.
i. valor provisionado	Valor registrado como Obrigação Legal - R$ 9.971.040.000,00 , em 31/03/2010.

Controle: 20080094960	
a. juízo	11ª Vara Cível – Tombo 10800351731.
b. instância	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.
c. data de instauração	22/01/2008.
d. partes no processo	Autor: Claudio Ennio Strassburger. Réu: Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 915,50 em 22/01/2008. Valor da causa atualizado: R$ 1.004,49 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 300.000.000,00, em 22/01/2008. Valor pretendido atualizado: R$ 329.167.876,63 em 31/03/2010.
f. principais fatos	Pedido de indenização por danos materiais e morais pela falência da Empresa Eldorado Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Ação julgada improcedente em primeiro grau, sentença proferida em 09/02/2010.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A atual fase do processo não possibilita simular eventual estimativa do valor envolvido.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15/9/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 20090151375	
a. juízo	21ª Vara Federal – Tombo 0200434000180009.
b. instância	Tribunal Regional Federal.
c. data de instauração	27/05/2004.
d. partes no processo	Autor: Banco do Brasil S.A. Réu: INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 1.000,00 em 27/05/2004. Valor da causa atualizado: R$ 1.340,47 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 493.768.334,85 em 27/05/2004. Valor pretendido atualizado: R$ 661.885.563,44 em 31/03/2010.
f. principais fatos	Mandado de Segurança contra INSS visando a desobrigação do recolhimento da contribuição patronal ao INSS sobre abonos pagos aos funcionários (verba não salarial).
g. chance de perda	É possível a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor pretendido: R$ 493.768.334,85 em 27/05/2004.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15/9/2009, a classificação possível não exige provisão.

Controle: 20090324839	
a. juízo	1ª Vara Empresarial – Tombo 20070010776592.
b. instância	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.
c. data de instauração	31/05/2007.
d. partes no processo	Autor: ABRAVIDA – Associação Brasileira dos Voluntários contra Ilegalidades, Danos e Abusos. Réu: Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 20.519.800.332,00 em 31/05/2007. Valor da causa atualizado: R$ 22.514.863.681,06 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 20.519.800.332,00 em 31/05/2007. Valor da causa atualizado: R$ 22.514.863.681,06 em 31/03/2010.
f. principais fatos	Ação Civil Pública pleiteando o pagamento de expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão. Por se tratar de Ação Civil Pública, não é possível estimar seu valor nesse momento processual. Não houve julgamento em 1º grau. Tanto a ação principal como a ação de impugnação ao valor da causa estão em tramitação. Em recente decisão do STJ (REsp nº 1.070.896-SC) à Ação Civil Pública foi aplicado analogicamente o prazo prescricional de cinco anos previsto no artigo 21 da Lei da Ação Popular nº 4.717/65. Por base essa decisão, a presente ação está prescrita, pois ajuizada em 31/05/2007, quando o prazo limite para se intentar ação com objeto de Plano Bresser era 15/06/1992 e de Plano Verão era 15/01/1994.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil, tendo em vista a recente decisão da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, consubstanciada no julgamento do Resp. n° 1070896/SC, de relatoria do Ministro Luís Felipe Salomão, que fixou o entendimento que as ações civis públicas, referentes aos expurgos inflacionários dos planos econômicos, tem prescrição qüinqüenal, a probabilidade de reconhecimento da prescrição no caso em tela é provável.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação coletiva que impossibilita a identificação de possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15/9/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 86449910465	
a. juízo	22ª Vara Federal – Tombo 199934000101887.
b. instância	Tribunal Regional Federal.
c. data de instauração	22/04/1999.
d. partes no processo	Autor: Luiz Carlos Tanaka. Réu: Banco Central e Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 1.047.225.000,00 em 22/04/1999. Valor da causa atualizado: R$ 2.712.280.407,07 em 31/.03/.2010. Valor pretendido: R$ 1.047.225.000,00 em 22/04/1999. Valor da causa atualizado: R$ 2.712.280.407,07 em 31/03/2010.
f. principais fatos	Ação Popular - Declaração de nulidade de operações realizadas pelo Banco Central, por intermédio do Banco. Ainda não houve apreciação em primeiro grau.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação coletiva que impossibilita a identificação de valores e possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15/9/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 86449910466	
a. juízo	4ª Vara Federal – Tombo 199934000099037.
b. instância	Tribunal Regional Federal.
c. data de instauração	19/04/1999.
d. partes no processo	Autor: Luiz Carlos Tanaka. Réu: Banco Central e Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 519.820.000,00 em 19/04/1999. Valor da causa atualizado: R$ 1.346.317.745,66 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 519.820.000,00 em 19/04/1999. Valor da causa atualizado: R$ 1.346.317.745,66 em 31/03/2010.
f. principais fatos	Ação Popular - venda de contratos de dólar futuro Banco Fontecindam. Processo em fase de perícia.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação coletiva que impossibilita a identificação de valores e possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15/9/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 86449910467

a. juízo	22ª Vara Federal – Tombo 199934000120743.
b. instância	Tribunal Regional Federal.
c. data de instauração	05/05/1999.
d. partes no processo	Autor: Luiz Carlos Tanaka. Réu: Banco Central e Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 5.431.000.000,00 em 05/05/1999. Valor da causa atualizado: R$ 14.106.974.571,87 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 5.431.000.000,00 em 05/05/1999. Valor da causa atualizado: R$ 14.106.974.571,87 em 31/03/2010.
f. principais fatos	Ação Popular - operações de venda de contratos futuros de taxas de câmbio (contratos de dólar futuro). Ainda não houve apreciação em primeiro grau.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação coletiva que impossibilita a identificação de valores e possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15/9/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 86472797510

a. juízo	5ª Vara Cível – Tombo 0024950650077.
b. instância	Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
c. data de instauração	09/08/1995.
d. partes no processo	Autor: Banco do Brasil S.A. Réu: Mendes Junior Engenharia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 304.219.249,34 em 09/08/1995. Valor da causa atualizado: R$ 1.023.025.449,48 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 304.219.249,34 em 09/08/1995. Valor da causa atualizado: R$ 1.023.025.449,48 em 31/03/2010.
f. principais fatos	O Banco é credor dos executados em razão de uma cédula de crédito industrial. Os embargos do devedor foram julgados procedentes. O Banco propôs embargos de declaração não acolhidos em 14/04/2010. Apelação interposta pelo Banco em 03/05/2010
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Banco com chance provável de ganho.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15/9/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 91510724344

a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul – Tombo: 00000000070283215
b. instância	Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais
c. data de instauração	29/05/2007
d. partes no processo	Autor: Agência Brasileira de Defesa de Direitos e Promoção de Justiça Réu: Banco do Brasil S.A. Incorporador do BNC – Banco Nossa Caixa
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 4.000.000.000,00, em 29/05/2007 Valor da causa atualizado: R$ 4.723.915.349,09, em 31/03/2010 Valor pretendido: R$ 4.000.000.000,00, em 29/05/2007 Valor pretendido atualizado: R$ 4.723.915.349,09, em 31/03/2010
f. principais fatos	Ação Civil Pública em face do Banco Nossa Caixa S.A sob o fundamento de que a remuneração foi insuficiente nas cadernetas de poupança, referentes ao período envolvendo o Plano Bresser e Plano Verão. O Banco Nossa Caixa impugnou o valor da causa, propugnando pela sua redução. O pleito incidental foi julgado improcedente. Da decisão que impugnou o valor da causa foi interposto Agravo de Instrumento. O processo está suspenso até decisão do recurso de Agravo de Instrumento. É remota a chance de perda do Banco do Brasil na ação, tendo em vista a recente decisão da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, consubstanciada no julgamento do Resp. nº.1070896/SC, de relatoria do Ministro Luís Felipe Salomão, que fixou o entendimento que as ações civis públicas, referentes aos expurgos inflacionários dos planos econômicos Bresser e Verão, tem prescrição qüinqüenal, a probabilidade de reconhecimento da prescrição no caso em tela é grande.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação coletiva que impossibilita a identificação de valores e possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme determinação da Deliberação CVM 594, de 15.09.2009, a classificação de risco remota não exige provisão.

4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Banco do Brasil ou suas controladas sejam partes, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores do Banco do Brasil ou de suas controladas.

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam partes, que não estejam sob sigilo e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores do emissor ou de suas controladas.

Há 22 Reclamatórias Trabalhistas movidas por ex-administradores em face do Banco. Essas Reclamatórias envolvem pedidos e causas de pedir que não representam riscos relevantes de perda para o Banco.

Não há ações movidas pelo Banco em face de seus administradores ou ex-administradores que representem risco relevante para o Banco.

Destacam-se as ações abaixo quanto ao envolvimento de investidores do emissor:

Controle: 20060133773	
a. juízo	9ª Vara Federal – Tombo 200534000317950.
b. instância	Tribunal Regional Federal.
c. data de instauração	19/10/2006.
d. partes no processo	Autor: UNAMIBB - União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil. Réu: Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 15.000,00 em 19/10/2006. Valor da causa atualizado: R$ 18.118,34 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 15.000,00 em 19/10/2006. Valor da causa atualizado: R$ 18.118,34 em 31/03/2010.
f. principais fatos	Ação Civil Pública perpetrada para implementação do critério de paridade, o que importou no efeito retroativo da Emenda Constitucional nº 20/1998.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação coletiva que impossibilita a identificação de valores e possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15/9/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 86449910360	
a. juízo	14ª Vara Federal – Tombo 119834000022920.
b. instância	Tribunal Regional Federal.
c. data de instauração	02/02/1998.
d. partes no processo	Autor: UNAMIBB União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil. Réu: Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 1.000,00 em 02/02/1998. Valor da causa atualizado: R$ 3.002,46 em 31/03/2010. Valor pretendido: R$ 1.000,00 em 02/02/1998. Valor da causa atualizado: R$ 3.002,46 em 31/03/2010.
f. principais fatos	Exibição de documentos – reparação de danos ao erário público. Autora desistiu da ação. Desistência homologada. Aguarda julgamento de recurso de terceiro (Associação dos Acionistas Minoritários das Empresas Estatais – AMEST) contra decisão homologatória e da apelação do Banco quanto à litigância de má-fé da autora.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação coletiva que impossibilita a identificação de valores e possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15.9.2009, a classificação remota não exige provisão.

4.5 Processos sigilosos relevantes, não divulgados nos itens anteriores.

O Banco e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos considerados relevantes.

4.6 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que o Banco do Brasil ou suas controladas sejam partes.

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que o emissor ou suas controladas sejam partes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes entre trabalhistas, tributários cíveis e outros.

a) Valores envolvidos (1)

	31/03/2010
Valores envolvidos para Demandas Judiciais	**12.089.856.000,00**
Valores envolvidos para Demandas Cíveis	**5.866.427.000,00**
Planos Econômicos	1.780.683.088,45
Demais Demandas Cíveis(2)	4.085.743.911,55
Valores envolvidos para Demandas Fiscais	**3.324.457.000,00**
Autuações municipais de ISSQN	223.619.278,39
Autuações Fiscais INSS – Abonos salariais(3)	1.013.524.000,00
Demais Demandas Fiscais	2.087.313.721,61
Valores envolvidos para Demandas Trabalhistas	**2.898.972.000,00**

(1) Corresponde à soma dos valores dos processos com probabilidade de perda classificada em possíveis e prováveis.
(2) Dano moral, material e lucros cessantes, repetição de indébito, honorários de sucumbência, anula/nulidade de contrato, anula/nulidade de título de crédito, anulação e substituição de título, cobrança, exclusão de cadastro restritivo, nulidade de débito, juros - aplicação art. 192 da Constituição Federal, comissão de permanência – ilegalidade e juros - ilegalidade da capitalização).
(3) Autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social, visando o recolhimento de contribuições incidentes sobre abonos salariais pagos nos acordos coletivos do período de 1995 a 2006, no valor de R$ 1.013.524 mil.

b) Valor provisionado, se houver.

	31/03/2010
Provisões para Demandas Judiciais	**7.400.088.000,00**
Provisões para Demandas Cíveis	**3.389.074.000,00**
Planos Econômicos	1.578.247.584,43
Demais Demandas Cíveis	1.810.826.415,57
Provisões para Demandas Fiscais	**1.189.520.000,00**
Autuações municipais de ISSQN	49.048.278,39
Demais Demandas Fiscais	1.140.471.721,61
Provisões para Demandas Trabalhistas	**2.821.494.000,00**

c) Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

- **Ações de Natureza Cível**

Nas ações de natureza cível destacam-se as ações de cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão).

Plano Bresser

O Banco é parte passiva em ações em que o autor pleiteia obter o pagamento das diferenças com relação ao Plano Bresser. As ações mais significativas exigem o pagamento da diferença entre a taxa inflacionária atual e a taxa inflacionária utilizada para ajustar os investimentos financeiros durante o período do Plano Bresser. A quantidade de ações relativas ao Plano Bresser em 31 de março de 2010 totalizou 72.187 ações.

Plano Verão

O Banco é parte passiva em ações em que o autor pleiteia obter o pagamento das diferenças com relação ao Plano Verão. As ações mais significativas exigem o pagamento da diferença entre a taxa

inflacionária atual e a taxa inflacionária utilizada para ajustar os investimentos financeiros durante o período do Plano Verão. A quantidade de ações relativas ao Plano Verão em 31 de março de 2010 totalizou 154.607.

Plano Collor

O Banco é parte passiva em ações nas quais o autor reivindica o pagamento de diferenças relativas ao Plano Collor. As ações mais significativas pleiteiam o pagamento da diferença entre a taxa inflacionária atual e a taxa inflacionária utilizada para ajustar os investimentos financeiros durante o período do Plano Collor. O número das ações relativas ao Plano Collor, em 31 de março de 2010, totalizava 85.707.

Os valores provisionados das ações dos Planos Bresser, Verão e Collor, classificadas como "Perda Provável" pelos assessores jurídicos do Banco do Brasil, encontram-se totalizados no subitem 4.6.b, na página 889 desse Formulário de Referência.

- **Ações Fiscais**

O Banco está sujeito a questionamentos das autoridades fiscais com relação a impostos, que podem gerar autuações com o objeto de competência ou o montante de receita tributável ou despesa dedutível. As ações oriundas das autuações versam, principalmente, sobre Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), e, como garantia de algumas delas, há penhoras em dinheiro ou em imóveis.

- **Ações Trabalhistas**

O Banco é parte passiva em processos trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

4.7 Outras contingências relevantes

Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Além das contingências detalhadas nos itens anteriores, destacam-se as ações descritas abaixo, que, embora não representem risco de provisionamento ou desembolso, podem impactar expectativa de receita do Banco (ver item 4.1h acima).

Controle: 20100037723

a. juízo	Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Tombo: 990.10.041603-0.
b. instância	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
c. partes no processo	Autoridade coatora: Prefeito do Município de São Paulo Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo – SINDSEP-SP
d. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor do contrato de exclusividade celebrado entre o Banco do Brasil e o Município de São Paulo no valor de R$ 726.000.000,00
e. principais fatos	O mandado de segurança tem por objeto a suspensão dos efeitos do Decreto de nº 51.198/10 que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Liminar deferida pelo Relator foi suspensa pelo Presidente do STJ. Aguarda-se julgamento do mandado de segurança.

Controle: 20100037723

f. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
g. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda da exclusividade na concessão de empréstimo consignado a funcionários do Município de São Paulo.
h. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15.9.2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 91510735474

a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Tombo: 00000053071100380
b. instância	10ª Vara da Fazenda Pública
c. data de instauração	22/06/2007
d. partes no processo	Autor: Walter Negrisolo Réu: Banco do Brasil S.A. Incorporador do BNC – Banco Nossa Caixa
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 2.080.000.000,00, em 22/06/2007 Valor da causa atualizado: R$ 2.450.068.724,88, em 31/03/2010 Valor pretendido: R$ 2.080.000.000,00, em 22/06/2007 Valor pretendido atualizado: R$ 2.450.068.724,88, em 31/03/2010
f. principais fatos	Ação Popular - declaração de invalidade de Contrato entre o Estado de São Paulo e o Banco Nossa Caixa - exclusividade na prestação de serviços bancários relacionados à folha de pagamento. A ação foi contestada pelo Banco Nossa Caixa, ocasião em que também foi impugnado o valor dado à causa. Aguarda-se julgamento da impugnação ao valor da causa. O juízo deferiu a produção de prova pericial requerida pelo Autor para avaliação do valor da exclusividade prevista no contrato. Foi nomeado o Perito Judicial o contador Carlos Roberto Ramondini Santos. Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil foi provido para determinar que o pagamento dos honorários se proceda ao final da lide. Não há sentença de primeiro grau.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda da exclusividade da folha de pagamento dos servidores públicos estaduais.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado. Conforme Deliberação CVM 594, de 15.9.2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 20090221684

a. juízo	Tribunal Regional Federal DF - Tombo: 228049620094013400
b. instância	17ª Vara TRF-DF
c. data de instauração	09/07/2009
d. partes no processo	Autor: Banco do Brasil S.A., Banco Popular do Brasil, BB-Banco de Investimento, BB-DTVM e BB-Corretora Réu: Delegado da Receita Federal – DF
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 1.000,00, em 09/07/2009 Valor da causa atualizado: R$ 1.027,19, em 31/03/2010 Valor pretendido: R$ 79.857.000,00, em 31/03/2010 Valor pretendido atualizado: R$ 79.857.000,00, em 31/03/2010
f. principais fatos	Mandado de Segurança, impetrado objetivando a apuração das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS com base no faturamento correspondente à receita bruta decorrente da prestação de serviços, nos termos do art. 2º da LC 70/91, não recolhendo contribuições como previsto na Lei 9.718/98. Foi concedida a segurança em sentença proferida em 20.01.2010 (ainda pendente de publicação), para garantir ao Banco do Brasil, ao Banco Popular do Brasil e a BB Corretora, o direito de recolher as referidas contribuições sociais de acordo com as bases de cálculo previstas nas Leis Complementares n. 7/70 e 70/91, respectivamente, considerando as deduções e exclusões da base de cálculo previstas na Lei 9.701/98, a contar da competência de julho de 2009. Na mesma decisão foi extinto o processo, sem julgamento do mérito, com relação à BB DTVM e BB - Banco de Investimentos, tendo em vista a ilegitimidade passiva da autoridade coatora, eis que o domicílio fiscal das mesmas é o Rio de Janeiro, podendo ser impetrada a mesma medida em nome destas, em face do Delegado da Receita Federal do Rio de Janeiro.
g. chance de perda	É possível a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Há registro de Obrigação Legal no valor de R$ 79.857.000,00. O valor da Obrigação Legal será reforçado mensalmente com base na apuração das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS frente ao faturamento correspondente à receita bruta decorrente da prestação de serviços (art. 2º da LC 70/91 e Lei 9.718/98).
i. valor provisionado	Valor registrado como Obrigação Legal - R$ 79.857.000,00, em 31/03/2010.

4.8 Regras relativas a valores mobiliários custodiados no estrangeiro.

Não se aplica.

5. RISCOS DE MERCADO

5.1 Principais riscos de mercado a que o Banco do Brasil está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O Banco do Brasil considera como riscos de mercado aos quais está sujeito os seguintes, em ordem de relevância:

a) taxa de juros,

b) taxa de câmbio,

c) preço de ações e

d) preço de mercadorias (*commodities*).

O risco de exposição à taxa de juros (alínea "a") engloba risco de taxa de juros prefixada, cupons de índices de preços e cupons de moedas.

Vale destacar que as exposições a preço de ações e preço de mercadoria, atualmente, não são relevantes para o Banco.

Para analisar os riscos de mercado mais relevantes para o Banco (taxa de juros e taxa de câmbio), o Banco segrega suas posições no âmbito da Carteira de Negociação e Não Negociação, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.464/07 e com a Circular Bacen nº 3.354/07, a saber:

1) Carteira de Negociação (*Trading Book*): formada por todas as operações de posições próprias realizadas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* da carteira de negociação, para as quais haja a intenção de serem negociadas antes de seu prazo contratual, observadas as condições normais de mercado, e que não contenham cláusula de inegociabilidade.

2) Carteira de Não Negociação (*Banking Book*): formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação, tendo como característica principal a intenção de manter tais operações até o seu vencimento.

Apresentadas tais considerações, segue na tabela abaixo o detalhamento sobre as exposições do Banco do Brasil sujeitas a riscos de mercado, as quais se constituem em objeto de acompanhamento pela Alta Administração do Banco do Brasil:

Mapa de Descasamentos por Indexadores e Cupons de Taxas de Juros

R$ bilhões	Ativo			Passivo			Descasamento Líquido		
Fator de Risco	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Prefixado	167,7	234,5	338,0	(105,3)	(112,2)	(184,6)	62,4	122,3	153,4
CDI/TMS	75,5	108,3	140,9	(60,4)	(128,2)	(139,7)	15,1	(19,9)	1,2
TBF/TR	36,4	46,5	51,2	(77,5)	(92,1)	(138,4)	(41,1)	(45,6)	(87,2)
Índice de Preços	12,7	9,9	16,7	(4,0)	(4,4)	(6,2)	8,7	5,5	10,5
TJLP	24,3	26,9	31,4	(24,2)	(26,8)	(31,3)	0,1	0,1	0,1
Dólar/Outras Moedas	31,1	47,4	83,0	(33,0)	(50,9)	(86,1)	(1,9)	(3,5)	(3,1)

Mapa de Descasamentos por Indexadores e Cupons de Taxas de Juros (1)

R$ bilhões	Ativo		Passivo		Descasamento Líquido	
Fator de Risco	1º trimestre 2009	1º trimestre 2010	1º trimestre 2009	1º trimestre 2010	1º trimestre 2009	1º trimestre 2010
Prefixado	221,5	319,8	(119,5)	(181,8)	102,0	137,9
CDI/TMS	121,2	166,1	(131,3)	(149,6)	(10,3)	16,5
TBF/TR	47,6	52,2	(95,4)	(143,8)	(47,8)	(91,6)
Índice de Preços	15,3	18,2	(5,9)	(6,2)	9,4	12,0
TJLP	27,6	26,0	(27,4)	(25,7)	0,3	0,3
Dólar/Outras Moedas	130,4	93,1	(133,9)	(95,6)	(3,5)	(2,5)

(1) Inclui Rede Externa

Dentre os principais riscos de mercado a que o Banco está exposto, destaca-se a evolução da exposição ativa e passiva dos indexadores Prefixado, CDI/TMS e TBF/TR.

O descasamento em posições prefixadas, superior ao das posições pós-fixadas (CDI/TMS) devem-se, principalmente, à estratégia do Banco de aumentar sua participação, em relação ao mercado, em operações de crédito, tendo como consequência, a redução das posições em títulos públicos federais. Relativamente ao aumento das posições em TBF/TR, tem-se o crescimento das captações em depósitos em poupança e o reflexo da incorporação do Banco Nossa Caixa, que apresentava posições passivas relevantes indexadas à TR (depósitos judiciais e de poupança).

Relativamente ao risco cambial, o Banco adotou, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.389, de 25/06/2008, a estratégia de assumir uma posição vendida em moeda estrangeira, via ingresso de recursos, em razão dos efeitos tributários decorrentes de variações cambiais incidentes sobre os seus investimentos no exterior.

Sinteticamente, os ganhos com a variação cambial dos investimentos no exterior não são tributados e, similarmente, as perdas não geram dedução na base tributária. Como consequência, qualquer variação na taxa de câmbio produzirá efeito na conta que registra o passivo cambial contrário ao efeito registrado na conta de investimentos.

5.2 Política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo Banco do Brasil, seus objetivos, estratégias e instrumentos.

Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos:

a) riscos para os quais se busca proteção:

No processo de gestão dos riscos de mercado do Banco, as posições próprias são segregadas em Carteira de Negociação e Não Negociação, para as quais são estabelecidos, por Comitês Estratégicos de Riscos, limites globais, específicos e operacionais. Dentre os riscos para os quais o Banco busca proteção, o risco cambial possui política específica para gerenciar a exposição do Banco a este fator de risco, de forma a minimizar os seus efeitos sobre o resultado do Consolidado Econômico-Financeiro.

Para as posições de tesouraria, a estratégia de *hedge* é definida pelo Tesoureiro, no curso regular dos negócios, observados os limites de riscos de mercado estabelecidos e as condições de mercado.

b) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*):

No gerenciamento dos riscos de mercado inerentes aos descasamentos de posições no País e no exterior, são considerados a relação risco e retorno e os cenários macroeconômicos dos mercados interno e externo. Após a avaliação desses cenários são realizadas as estratégias de proteção das posições patrimoniais do Banco.

c) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

O Banco do Brasil realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerenciamento de posições próprias e para atendimento de necessidades de seus clientes. As operações com instrumentos financeiros derivativos utilizadas com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros, considerados como instrumentos de proteção (*hedge*), são segregadas daquelas não destinadas a *hedge*, ambas com limites e objetivos próprios.

As operações com instrumentos financeiros derivativos destinadas a *hedge* são classificados de acordo com a natureza em:

Hedge de Risco de Mercado – os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período;

Hedge de Fluxo de Caixa – para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados pelo Banco são compatíveis com os objetivos definidos, observando a relação risco e retorno e considerando o cenário econômico, sendo os principais:

- Contratos futuros de taxas de juros e de câmbio negociados na BM&FBOVESPA;
- Contratos futuros de câmbio negociados na Chicago *Mercantile Exchange Group* – CME;
- Contratos a Termo de Moeda – *Non-Deliverable Forward* – NDF; e

- Contratos de Swap de taxas de juros e taxas de câmbio.

d) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos:

O Banco utiliza metodologias estatísticas e de simulação para o gerenciamento dos riscos de mercado das suas posições. Entre elas, destacam-se:

- Valor em Risco (VaR);
- Sensibilidades (mudança paralela e torção das curvas de fatores de risco); e
- Teste de Estresse.

O Valor em Risco (VaR) é uma medida da perda máxima esperada em valores monetários, sob condições rotineiras de mercado, em um horizonte de tempo determinado, dado um intervalo de confiança. No Banco, o VaR é medido pela metodologia de simulação histórica, com intervalo de confiança de 99%, para o horizonte temporal de investimento de 1 (um) dia.

A metodologia de Simulação Histórica utiliza as variações observadas nas taxas de juros, índices de mercado, taxas de câmbio, ações e *commodities*. Essa metodologia passa por processo de *backtesting*, que consiste na comparação da distribuição dos valores estimados com os resultados financeiros efetivamente ocorridos.

Para determinar a sensibilidade do capital do Banco aos impactos de movimentos extremos de mercado, são realizados testes de cenários de estresse. Estes cenários são construídos a partir de choques de mercado, sendo baseados em momentos históricos significativos ou cenários econômico-financeiros projetados.

e) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos:

A utilização de instrumentos financeiros para posicionamento da tesouraria e para gestão de ativos e passivos, tendo como estratégia aproveitar as oportunidades de mercado apontadas pelos cenários econômicos interno e externo, é orientada pelas decisões do Comitê Estratégico de Gestão de Ativos e Passivos que, para isto, observa os limites globais de riscos de mercado estabelecidos.

f) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos:

A estrutura para gerenciamento do risco de mercado do Banco do Brasil é segregada das unidades de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna e compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da Instituição.

No Banco do Brasil as áreas que estão, diretamente ou indiretamente, relacionadas com o controle do gerenciamento de riscos de mercado são a Diretoria de Gestão de Riscos (diretamente relacionada ao controle dos riscos de mercado) e a Diretoria de Controles Internos (indiretamente relacionada ao controle dos riscos de mercado), ambas segregadas das áreas de negócio e da Auditoria Interna.

Na tabela a seguir, tem-se as responsabilidades de cada uma das principais áreas envolvidas no controle de gerenciamento de riscos de mercado do Banco do Brasil:

Diretoria de Gestão de Riscos	**Diretoria de Controles Internos**
• Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez.	• Assessoramento em Controles Internos de Apuração e Conformidade.
• Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento.	• Apuração das Conformidades nas Unidades Táticas e Operacionais, Informações e Acompanhamento.
• Gestão do Risco de Crédito.	• Modelagem e Desenvolvimento.
• Gestão do Risco Operacional.	• Avaliação da Eficácia e Adequação dos Controles Internos sobre as Demonstrações Financeiras.
	• Ouvidoria Externa.

Entre as responsabilidades da Diretoria de Gestão de Riscos no gerenciamento de risco de mercado, destacam-se: a proposição de políticas, diretrizes, metodologias e limites de riscos de mercado, a identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado Conglomerado Financeiro, e a identificação e acompanhamento dos riscos de mercado das demais empresas integrantes do Consolidado Econômico-Financeiro.

A Diretoria de Controles Internos, dentre outras responsabilidades, busca responder pelo desenvolvimento de instrumentos para monitoramento da conformidade do Conglomerado Financeiro.

Destaca-se, ainda, na estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, a atuação do Subcomitê de Risco de Mercado e Liquidez e do Comitê de Risco Global, constituídos para descentralizar o processo decisório do Banco, garantindo qualidade e agilidade às decisões, com regimentos internos próprios. Relativamente ao Subcomitê de Risco de Mercado e Liquidez e do Comitê de Risco Global, são realizadas reuniões ordinárias mensais, tendo por principais responsabilidades:

Subcomitê de Riscos de Mercado e Liquidez – deliberação e avaliação sobre:

(i) modelos aplicados à gestão de riscos de mercado e liquidez, observadas as estratégias aprovadas no Comitê de Risco Global;

(ii) limites específicos de exposição a risco de mercado; e

(iii) resultado dos b*acktesting* e adoção, quando necessário, de medidas corretivas nos modelos.

Comitê de Risco Global – deliberação sobre:

(i) estratégias para gestão de risco de mercado e liquidez;

(ii) limites globais de exposição a riscos;

(iii) reservas mínimas de liquidez e sobre plano de contingência de liquidez; e

(iv) alocação de capital em função dos riscos.

a) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada:

As atividades de controle no Banco do Brasil estão estruturadas em níveis, sendo eles:

- Primeiro nível: é responsabilidade primária da área, Diretoria de Gestão de Riscos (Diris), de garantir que suas atribuições sejam conduzidas de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com as políticas e procedimentos internos;

- Segundo nível: é responsabilidade da Diretoria de Controles Internos (Dicoi) verificar, de forma segregada, se os processos, produtos e serviços das áreas, neste caso da Diris, estão em conformidade com leis, normas e regulamentos aplicáveis;

- Terceiro nível: é responsabilidade da Auditoria Interna (Audit) realizar auditorias com foco em riscos, verificando a adequabilidade dos controles internos a partir da avaliação de sua qualidade, suficiência e cumprimento;

- Quarto nível: é responsabilidade do Coaud (Comitê de Auditoria) promover a supervisão e responsabilização da área financeira, garantindo as atribuições da Dicoi, Audit e Auditoria Independente; e

- Quinto nível: é responsabilidade do Conselho Fiscal, órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa do Banco e que tem por finalidade a proteção dos interesses do Banco e acionistas, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa.

Adicionalmente, as atividades de gestão de riscos de mercado estão sujeitas a auditorias externas e a inspeções do Banco Central do Brasil.

5.3 Alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o Banco do Brasil está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

Não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o Banco está exposto ou na política de gerenciamento de risco em relação ao último exercício social.

5.4 Outras informações relevantes

O Banco do Brasil não possui qualquer operação que pudesse ser classificada como derivativo exótico.

Gestão dos Riscos no Banco do Brasil

O Banco do Brasil considera o gerenciamento de riscos e de capital os vetores fundamentais para a tomada de decisão, proporcionando maior estabilidade, melhor alocação de capital e otimização da relação risco x retorno. Para tanto, investe no aperfeiçoamento contínuo do processo e das práticas de gestão de riscos, em consonância com os referenciais internacionais de mercado e com o Novo Acordo de Basiléia, conhecido como Basiléia II.

Além do Risco de Mercado, comentado nos itens anteriores dessa seção, os principais riscos a que o Banco do Brasil está exposto em suas atividades são:

- Risco de Liquidez: este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

- Risco de Crédito: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

- Risco Operacional: é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Este conceito inclui o risco legal.

- Risco Legal: pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

- Risco de Conjuntura: decorre da possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

a) Risco Estratégico – risco de perdas pelo insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas no País e fora dele e as alterações na economia nacional e mundial.

b) Risco-País – risco de perdas em função de alterações políticas, culturais, sociais, financeiras /fluxo de capitais/ou econômicas em outros países com os quais haja algum tipo de relacionamento econômico, principalmente investimentos.

c) Risco Sistêmico – risco de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional - SFN.

d) Risco de Imagem: possibilidade de perdas decorrentes de a instituição ter seu nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

Atualmente, influenciam o cálculo do capital mínimo exigido pelo BACEN para operação das instituições financeiras no Brasil, ou índice de Basileia, os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

Governança Corporativa dos Riscos

O modelo de governança de riscos adotado pelo Banco do Brasil envolve estrutura de comitê e subcomitês, com a participação de diversas áreas da Instituição, contemplando os seguintes aspectos: (a) Segregação de funções: negócio x risco; (b) Estrutura específica para avaliação/gestão de risco; (c) Processo de gestão definido; (d) Decisões em diversos níveis hierárquicos; (e) Normas claras e estrutura de alçadas; (f) Referência às melhores práticas de gestão.

Todas as decisões relacionadas à gestão de riscos são tomadas de forma colegiada e de acordo com as diretrizes e normas do Banco. A governança de risco do Banco do Brasil, abrangendo o Banco Múltiplo e suas Subsidiárias Integrais, é centralizada no Comitê de Risco Global - CRG, composto pelo Conselho Diretor, tendo por finalidade principal estabelecer as estratégias para

gestão de riscos, limites globais de exposição a riscos e níveis de conformidade e alocação de capital em função dos riscos.

Visando conferir agilidade ao processo de gestão, foram criados Subcomitês de Risco de Crédito (SRC), de Mercado e Liquidez (SRML) e de Risco Operacional (SRO), que decidem e/ou instrumentalizam o CRG, tendo poder decisório por delegação. As decisões são comunicadas às áreas intervenientes por meio de resoluções que expressam objetivamente o posicionamento tomado pela Administração, garantindo a aplicação em todos os níveis do Banco**.**

Processo de Gestão dos Riscos

O processo de gestão de riscos no Banco do Brasil envolve fluxo contínuo de informações, obedecendo as seguintes fases:

Preparação: fase de coleta e análise dos dados. Nessa etapa são analisadas e propostas medidas sobre os riscos para discussão e deliberação nos subcomitês, e, se necessário, para posterior discussão e deliberação no CRG;

Decisão: as decisões são tomadas de forma colegiada nos escalões competentes e comunicadas às áreas intervenientes;

Execução: as áreas intervenientes implementam as decisões tomadas;

Acompanhamento/Gestão: avaliação do cumprimento das deliberações e seus impactos no Banco, com a comunicação da situação dessas ações ao fórum competente (subcomitê ou CRG). O controle dessas decisões e o reporte aos subcomitês/CRG proporcionam o aprimoramento do processo de gestão.

Risco de Liquidez

O Banco do Brasil mantém níveis de liquidez adequados aos compromissos da Instituição assumidos no Brasil e no exterior, resultado da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos, da capilaridade da sua rede de dependências externas e de acesso ao mercado internacional de capitais. O rigoroso controle do risco de liquidez está em consonância com a Política de Risco de Mercado e Liquidez estabelecida para o Conglomerado, atendendo às exigências da supervisão bancária nacional e dos demais países onde o Banco opera.

Os instrumentos de gestão adotados no Conglomerado são:

- Projeções de Liquidez de Curto, Médio e Longo Prazos,
- Limites de Risco de Liquidez e
- Plano de Contingência de Liquidez.

As projeções de Liquidez de Curto, Médio e Longo Prazos permitem a avaliação do efeito do descasamento entre captações e aplicações, com o objetivo de identificar situações que possam comprometer a liquidez da instituição, levando em consideração o planejamento orçamentário da instituição, bem como condições de mercado.

No que tange aos limites de riscos de liquidez, a Reserva de Liquidez é utilizada na gestão de liquidez operacional de curto prazo das áreas doméstica e internacional, constituindo-se no nível mínimo de ativos de alta liquidez a ser mantido pelo Banco, compatível com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações e das condições de mercado. A Reserva de Liquidez é utilizada como parâmetro para identificar uma situação de crise de liquidez e acionar o Plano de Contingência, sendo monitorada diariamente.

Ainda sobre limites de risco de liquidez, o Banco do Brasil utiliza, no planejamento e na execução do seu orçamento anual, o indicador de Disponibilidade de Recursos Livres (DRL), o qual visa assegurar equilíbrio entre captação e aplicação de recursos da carteira comercial e garantir o financiamento da liquidez com recursos estruturais.

O limite do DRL é definido anualmente pelo Comitê de Risco Global (CRG) e seu monitoramento ocorre sob periodicidade mensal, utilizado na orientação da execução e do planejamento do orçamento de acordo com as metas de captações e aplicações comerciais e com o processo de gestão da liquidez fixados pelo Conselho de Administração.

Risco de Crédito

Políticas

As Políticas de Crédito e Risco de Crédito visam assegurar uniformidade nas decisões, aperfeiçoar a administração do risco de crédito, garantir a integridade dos ativos de crédito e níveis adequados de risco, e elevar os padrões de qualidade e o resultado do Banco. Essas políticas são aplicadas a todos os negócios que envolvam risco de crédito.

As Políticas adotadas pelo Banco tratam do retorno ajustado ao risco, dos limites máximos de concentração, dos percentuais máximos de comprometimento do Patrimônio de Referência – PR, do processo de análise de risco de crédito e deferimento de operações e de auditoria dessas práticas.

Na concessão ao de crédito ao agronegócio, o Banco do Brasil aplica os mesmos critérios aplicados às outras carteiras. Contudo, os empréstimos concedidos ao setor decorrem, principalmente, do cumprimento de exigências regulatórias, a saber: 30,0% de todos os depósitos à vista e 70,0% de todos os depósitos de conta poupança devem ser direcionados ao setor rural.

No caso do crédito agrícola concedido com recursos de depósitos de poupança, as taxas de juros são subsidiadas. Em decorrência disto, o Governo Federal paga ao Banco do Brasil a diferença entre os custos da operação (*funding*, risco, operacionalização etc.) e a margem de juros cobrada sobre os referidos empréstimos, mecanismo este denominado "Equalização". Os critérios e os montantes que são passíveis de equalização são acordados previamente entre o Banco e o Governo Federal, devendo essas operações gerar rentabilidade compatível com o nível mínimo de retorno sobre os capitais estabelecido pelo Conselho de Administração do Banco anualmente. Os recursos da equalização também devem estar alocados no Orçamento anual da União.

De acordo com os regulamentos do CMN, nenhuma instituição financeira brasileira está autorizada a conceder empréstimo superior a 25% de seu Patrimônio de Referência (sujeito a certos ajustes) a um cliente ou grupo de clientes sob o mesmo controle. No caso do Banco, esse limite exclui empréstimos feitos pelo Banco com risco assumido pelo Governo Federal ou como seu agente. A política interna do Banco é mais conservadora do que as exigências regulatórias do CMN, sendo as operações de crédito limitadas às seguintes porcentagens máximas do Patrimônio de Referência do Banco:

- 1,0% para cada cliente pessoa física (ou grupo de pessoas físicas agindo isoladamente ou em conjunto, representando interesse econômico comum);
- 10,0% para cada cliente pessoa jurídica ou grupo econômico;
- 15,0% para outras instituições financeiras, por instituição;
- 15,0% para cada câmara de compensação (*clearings*);

- 50,0% para cada um dos setores econômicos (pessoas jurídicas), de acordo para a classificação interna do Banco;
- 30,0% para o conjunto de câmaras de compensação (*clearings*); e
- 120,0% para clientes ou grupos econômicos cuja soma de empréstimos em aberto seja superior a 2,0% do Patrimônio de Referência do Banco.

Processo de Crédito

O processo de crédito no Banco do Brasil é constituído pelas seguintes etapas:

Concessão: é a porta de entrada no relacionamento de crédito com o Banco. Abrange a análise do cliente e da operação. Na análise do cliente, o Banco utiliza métodos massificados e personalizados, definindo a probabilidade de inadimplência e o limite de exposição. Quanto à análise da operação, o Banco busca compatibilizar a oferta de produtos de crédito adequados ao perfil e à capacidade de pagamento do cliente.

Condução: compreende a fase de acompanhamento da aplicação dos recursos liberados, o gerenciamento das garantias, entre outras ações. O principal objetivo nesta fase é a prevenção contra a inadimplência dos ativos.

Cobrança: caracteriza-se pela utilização de mecanismos que asseguram o retorno dos recursos emprestados, levando-se em conta algumas variáveis como o relacionamento do cliente com o Banco, a minimização de custos e a utilização de mecanismos automatizados de cobrança e recebimento de dívidas.

Recuperação: trata-se da fase em que o Banco busca reduzir as perdas de crédito, minimizar os custos de recuperação e aumentar a taxa de recuperação. Estão contemplados nesta etapa o processo de cobrança extrajudicial, terceirização (contratação de empresas para prestar serviços de cobrança e recuperação de créditos inadimplidos) e a cobrança judicial.

Modelos de concessão

Em relação à análise de risco do cliente, o Banco do Brasil utiliza os modelos de *credit scoring* e *credit rating.*

No modelo de *credit scoring*, a instituição define os conceitos de inadimplência, período de observação em que se avalia com base nas informações cadastrais, a pontualidade no pagamento dos empréstimos; e o período de performance, no qual se avalia se o cliente é bom ou mau pagador.

O modelo *credit rating* é utilizado para classificar as empresas em categorias de risco de crédito, associando critérios quantitativos, qualitativos e a avaliação do analista de crédito.

Além desses modelos, o Banco passou a avaliar os riscos de seus clientes com base na probabilidade de *default*, classificando-os em nove faixas de riscos (de AAA a E).

Quanto à análise de risco da operação, o Banco utiliza um modelo para classificação do risco das operações, em cumprimento à Resolução Cmn 2.682/99, que dispõe sobre a classificação e constituição de provisão para as operações de crédito, mediante a utilização dos nove níveis de risco.

O monitoramento e a verificação do desempenho da modelagem é realizado periodicamente por meio de processo de *backtesting*.

Gestão do Risco de Crédito

No intuito de atender às exigências de Basileia II e alinhado às melhores práticas de gestão de riscos, o Banco do Brasil desenvolveu metodologia própria para apuração dos componentes de risco: Freqüência Esperada de Inadimplência (FEI), Perda Dada a Inadimplência (PDI), exposição a risco de crédito, que são insumos para a mensuração do Capital Econômico (CE) e da Perda Esperada (PE).

O modelo interno para mensuração do VaR de crédito tem fundamentação teórica baseada em abordagem atuarial, utilizada na indústria bancária.

O VaR da carteira de crédito está associado a uma distribuição de perda agregada para um determinado nível de confiança. A média desta distribuição é a Perda Esperada, que representa quanto o Banco espera perder em média num determinado período de tempo, cuja proteção é realizada por meio de provisão. Já o Capital Econômico, que está associado à Perda Inesperada, é determinado pela diferença entre o VaR e a PE. Para esta parcela, o Banco protege-se mediante a alocação de capital necessária para cobertura dos riscos.

A distribuição de perda agregada é obtida utilizando como entrada de dados os seguintes componentes de risco: FEI, PDI e exposição sujeita a risco de crédito.

A mensuração do VaR de Crédito fornece subsídios para a avaliação de risco e retorno da carteira de crédito do Banco, assim como para o processo de estabelecimento de limites para a carteira de crédito. Sua avaliação tem auxiliado no processo decisório do Banco, trazendo informações históricas e permitindo analisar a tendência do comportamento do risco. Além disso, sua utilização tem sido de grande valia na disseminação da cultura de gestão do risco de crédito no Banco.

No tocante à avaliação do retorno, os valores de PE e CE servem como insumos para o cálculo do Retorno Ajustado ao Risco (Raroc). A utilização do Raroc tem por finalidade subsidiar importantes processos decisórios no Banco. Seu acompanhamento na perspectiva histórica para os portfólios analisados tem permitido que a avaliação de risco e retorno esteja presente nas decisões da Instituição.

Além do uso de técnicas para identificação e mensuração dos riscos, o Banco monitora e controla a concentração a risco de crédito em termos de exposição a risco e comprometimento do Patrimônio de Referência (PR).

O Banco desenvolveu sistemática de controle de concentração do risco de crédito, analisando a inter-relação entre os diversos setores econômicos que compõem a carteira de crédito pessoa jurídica. Esse modelo avalia a concentração a risco de crédito dos tomadores.

O Banco do Brasil dispõe, ainda, de outros instrumentos gerenciais de avaliação do risco de crédito, com destaque para:

- Limites macrossetoriais para o segmento PJ;
- Índice de Qualidade da Carteira – indicador qualitativo e quantitativo da carteira. O conceito de inadimplência segue os preceitos definidos pela Resolução CMN 2.682/1999;
- Índices de Inadimplência de 15 e 90 dias – correspondem à divisão do saldo em atraso há mais de 15 e 90 dias, respectivamente, pelo saldo da carteira;
- Orçamento de risco de crédito - corresponde à projeção da PCLD para compor o orçamento anual do BB;

- Relatórios de gestão do risco de crédito – acompanhamento sistemático e projeções para a carteira de crédito sob diversas visões.

Destaca-se no âmbito regulatório, a publicação da Resolução 3.721 em 30/04/2009, que estabelece as diretrizes para implementação da estrutura de gerenciamento de risco de crédito nas Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e o Comunicado 18.365, de 22/04/2009, que apresenta os critérios preliminares para uso das abordagens baseadas em modelos internos, temas que já compõem o processo de preparação do Banco às novas diretrizes previstas no escopo de Basileia II.

Risco Operacional

Políticas

As Políticas de Risco Operacional, revisadas anualmente e aprovadas pelo Conselho de Administração, contêm orientações às áreas do Banco, que visam garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional.

Essas políticas, aderentes ao preconizado em Basiléia II e aos requisitos da Resolução CMN 3.380, permeiam as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco operacional, com o objetivo de identificar, avaliar, mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços, processos e sistemas do Banco.

Gestão

No Banco do Brasil, em aderência ao Novo Acordo de Basiléia e à Resolução CMN 3.380, risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Este conceito inclui o risco legal e evidencia as causas de um evento de risco operacional, categorizadas como fatores de risco. Os fatores de risco Pessoas, Processos, Sistemas e Eventos Externos são desdobrados em subfatores e constituem a base para identificação do risco operacional a que o Banco está exposto.

Para melhor gerir o risco operacional é fundamental a diferenciação entre as causas e as suas diversas formas de manifestação, caracterizadas como eventos de perda. O Banco do Brasil agrupa os eventos de perda em três níveis, com os seguintes objetivos:

- agregar e organizar eventos que possuam características semelhantes em estrutura lógica;

- permitir a captura, análise e monitoramento dos eventos via sistemas informatizados;

- facilitar integração com órgãos reguladores e comparabilidade com outros Bancos.

No primeiro nível, o Banco do Brasil padronizou os eventos de perda nas seguintes categorias: (i) Problemas Trabalhistas; (ii) Fraudes e Roubos Externos; (iii) Falhas nos Negócios; (iv) Fraudes Internas; (v) Danos ao Patrimônio Físico; (vi) Falhas em Processos; (vii) Falhas de Sistemas; (viii) Interrupção das Atividades.

Indicadores-Chave de Risco (ICR)

O ICR é uma ferramenta de apoio à gestão do risco operacional. Constitui-se de uma ou mais variáveis combinadas e relacionadas entre si que integram um processo operacional, com

comportamento esperado segundo regras predefinidas, e cuja variação indica maior ou menor exposição ao risco operacional.

No Banco do Brasil são utilizados com o objetivo de identificação de pontos de fragilidade associados aos processos operacionais críticos e para auxiliar na proposição de ações de mitigação de perdas operacionais.

Limites de Exposição a Perdas Operacionais

Para garantir efetividade à gestão do risco operacional, o Banco do Brasil utiliza-se de limites de exposição a perdas operacionais, os quais visam estabelecer níveis aceitáveis de perdas operacionais e são acompanhados mensalmente pelo Comitê de Risco Global e Subcomitê de Risco Operacional.

Neste sentido, o BB instituiu o Limite Global de Perdas Operacionais, a fim de possibilitar a gestão das perdas operacionais, a partir de níveis de tolerância estatisticamente preestabelecidos, e possibilitar a identificação de fragilidades associadas a processos que possam gerar perdas expressivas.

6. Histórico do Emissor

6.1 Constituição do emissor

Com relação à constituição do emissor, informamos:

a. data: 12/10/1808.

b. forma: O Banco do Brasil, sociedade de economia mista, é um banco múltiplo.

c. país de constituição: Brasil.

6.2 Prazo de duração

Indeterminado.

6.3 Breve histórico

Breve histórico do emissor

O Banco do Brasil foi o primeiro banco a operar no País e também a primeira empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro. Com mais de 200 anos de existência, o Banco do Brasil contribui ativamente para o desenvolvimento do Brasil. Sua marca reflete atributos como confiança, credibilidade e vanguarda, sendo avaliada pela consultoria *Brand Finance* em US$ 6,6 bilhões no ano de 2009, ocupando a posição 117º no *ranking* de marcas mais valiosas do mundo.

Após adotar a configuração de banco múltiplo em 2001, o Banco do Brasil passou a apresentar resultados crescentes e consistentes. Posicionando-se como um banco completo, com visão sustentável nos negócios, o Banco do Brasil agrega à sua atuação competitiva e lucrativa no mercado financeiro a função de agente de desenvolvimento econômico e social.

Em 2006, ano em que completou 100 anos de listagem em bolsa de valores, o Banco do Brasil aderiu ao Novo Mercado, um segmento diferenciado de listagem da BM&FBOVESPA para as companhias com as melhores práticas de governança corporativa. O Regulamento do Novo Mercado exige que as companhias mantenham um percentual mínimo de ações em circulação (*free float*) de 25%. Atualmente, o Banco do Brasil possui 21,9% das suas ações em circulação, sendo que o prazo deferido pela BM&FBovespa para o Banco do Brasil atingir o *free float* de 25% é 28/06/2011.

Em abril de 2007, o Banco comunicou ao mercado que considerava incorporar o BESC. Esse evento marcou o início de um novo período de expansão do Banco.

O ano de 2008, que abrigou uma das maiores crises financeiras globais, teve como consequencia imediata a falta de liquidez. O Banco do Brasil, por sua vez, beneficiou-se de sua solidez em meio à crise pelo movimento de busca dos investidores por um porto seguro para abrigar seus recursos, apresentando crescimento de 24,6% na carteira de depósitos totais (dez/2009 em relação a dez/2008). O ano de 2008 também proporcionou ao Banco do Brasil competir igualmente com seus pares, pois foi autorizado a realizar aquisição de instituições financeiras (MP 443/08 transformada na Lei 11.908 de 03/03/2009). Em 2008, o Banco comunicou a incorporação do BESC, BESCRI e BEP e a aquisição do controle do Banco Nossa Caixa.

Em janeiro de 2009, o Banco comunicou a aquisição de 50,0% do capital social total do Banco Votorantim (composto de 49,99% do capital votante e 50,01% do capital não votante), aprovada pelo Banco Central em 11 de setembro de 2009 e concluída em 28 de setembro de 2009. Em março de 2009, o Banco comunicou a aprovação da aquisição do Banco Nossa Caixa pelo Banco Central e em setembro daquele ano, anunciou a conclusão da Oferta Pública para Aquisição de Ações Ordinárias (OPA) de emissão da Nossa Caixa, pertencentes aos acionistas minoritários, e, em novembro, realizou sua incorporação. O Banco espera que essas aquisições, além de representarem sinergias de custos e receitas, reforcem a sua posição em mercados e segmentos estratégicos, como o Estado de São Paulo, com o Banco Nossa Caixa, e o financiamento a veículos, com o Banco Votorantim. A aquisição do Banco Nossa Caixa também proporcionou acesso a uma ampla base de depósitos e a parceria com o Banco Votorantim a uma extensa rede de agentes não financeiros para a comercialização de produtos e serviços.

Em 2009, ainda em meio às incertezas geradas pela crise mundial, o Banco do Brasil retomou a liderança no setor financeiro em termos de ativos totais, com saldo de R$ 709 bilhões. De acordo com a consultoria Economática, em 31/12/2009, o Banco do Brasil figurava como o maior banco em ativos do País e da América Latina. Um fator que cooperou para a retomada da liderança foi a expansão da sua carteira de crédito, que fechou o ano de 2009 com um saldo de R$ 300,8 bilhões, representando um incremento de 33,8% em relação a 2008, impulsionado tanto pelo crescimento orgânico como pelas aquisições do Banco Nossa Caixa e de 50% do capital social do Banco Votorantim.

Adicionalmente, em outubro de 2009, o Banco promoveu reorganização societária que consistiu na criação de duas subsidiárias integrais – BB Seguros e BB Aliança, em continuidade ao processo de reestruturação de sua área de seguridade, iniciado em agosto de 2008, com a aquisição das ações da Aliança do Brasil detidas pela Aliança da Bahia. A partir da criação da BB Seguros e BB Aliança, o Banco do Brasil anunciou uma série de negócios e intenções relativos a essa reestruturação, que tem por objetivo aumentar a participação de seguros, previdência e capitalização no resultado do Banco.

Em 10 de novembro de 2009, a SEC aprovou a solicitação do Banco para emissão de ADRs de Nível I, a serem negociadas no mercado de balcão. O The Bank of New York Mellon foi nomeado como agente de depósito das ADRs de Nível I. O Banco obteve aprovação do Banco Central e da CVM em conexão com a emissão, e deu início à emissão de ADRs de Nível I em 2 de dezembro de 2009. Cada ADR de Nível I representa uma ação ordinária do Banco. Até 31 de dezembro de 2009, haviam sido emitidas 110.700 ADRs nos termos do programa de ADRs de Nível I do Banco do Brasil, que ingressou no mercado de ações norte-americano, por meio do lançamento do programa de ADR nível I, em busca de maior liquidez para suas ações.

Em 2010, o Banco deu início à concretização da estratégia de fortalecer sua atuação no exterior. Em abril, recebeu do Banco Central norte-americano - FED ("*The Board of Governors of the Federal Reserve System*"), o status de "*Financial Holding Company*", que permite ao Banco do Brasil exercer atividades bancárias em território norte-americano nas mesmas condições inerentes aos bancos locais. Além disso, anunciou a compra do controle acionário do Banco Patagonia, o sexto maior da Argentina em termos de ativos, de acordo com *ranking* de consultoria Economática para a data base 31/12/10.

Também em abril de 2010, o Banco do Brasil anunciou intenção de negócio visando o fortalecimento de sua atuação no mercado de Cartões (mais informações vide seção 6.5, página 908 deste Formulário de Referência).

6.4 Data de registro na CVM

20/07/1977.

6.5 Principais eventos societários pelos quais passaram o Banco do Brasil e suas controladas ou coligadas

a) evento	**Reorganização Societária - Ramo Seguridade**
b) principais condições do negócio	Em 6/10/2009, o Banco do Brasil comunicou ao mercado que efetivou reorganização na área de seguridade. A reorganização consiste (i) na constituição de duas subsidiárias integrais, a BB Seguros e a BB Aliança, ambas empresas não financeiras e diretamente ligadas ao Banco do Brasil; e (ii) na cisão parcial, com vigência a partir de 30/9/2009, da subsidiária integral BB BI, seguida de versão do acervo cindido para a BB Seguros e para a BB Aliança.
c) sociedades envolvidas	BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) BB Aliança Participações S.A. (BB Aliança) BB-BI Banco de Investimento S.A. (BB BI)
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil. A BB Aliança passou a ser proprietária de 100% das ações da Cia. de Seguros Aliança do Brasil. Além disso, as sociedades abaixo indicadas sofreram alterações em seu quadro acionário (conforme item "e" abaixo):
e) quadro societário antes e depois da operação	**Antes**

Sociedade	**% ON**	**% PN**	**% Total**	**Detido por**
Brasilprev	49,99	-	49,99	BB BI
Brasilveículos	40,00	100,00	70,00	BB BI
Brasilcap	49,99	-	49,99	BB BI
Brasilsaúde	49,92	-	49,92	BB BI
Aliança do Brasil	100,00	-	100,00	BB BI

Depois

Sociedade	**% ON**	**% PN**	**% Total**	**Detido por**
BB Seguros	100,00	-	100,00	Banco do Brasil
BB Aliança	100,00	-	100,00	Banco do Brasil
Brasilprev [(1)]	49,99	-	49,99	BB Seguros
Brasilveículos	40,00	100,00	70,00	BB Seguros
Brasilcap	49,99	-	49,99	BB Seguros
Brasilsaúde [(2)]	49,92	-	49,92	BB Seguros
Aliança do Brasil	100,00		100,00	BB Aliança

[(1)] Após a operação descrita no quadro "Revisão da parceria com Principal Financial Group" abaixo, a BB Seguros passou a deter 74,995% do capital social da Brasilprev
[(2)] Após a operação descrita no quadro "Reorganização Societária – Brasilsaúde", na página 921 deste Formulário de Referencia, a BB Seguros deixará de deter qualquer participatação na Brasilsaúde.

<table>
<tr><th colspan="2">a) evento</th><th colspan="4">Parceria com o Banco Votorantim</th></tr>
<tr><td colspan="2">b) principais condições do negócio</td><td colspan="4">O Banco do Brasil e a Votorantim Finanças S.A (VFSA) firmaram, em 28/09/2009, uma parceria estratégica. A aquisição de participação no Banco Votorantim pelo Banco foi aprovada pelo Banco Central em 11 de setembro de 2009. A operação envolveu a aquisição, pelo Banco do Brasil, de 33.356.791.198 ações ordinárias do Banco Votorantim pelo preço de R$3 bilhões pagos diretamente à Votorantim Finanças, além da subscrição, pelo Banco do Brasil, de 7.412.620.277 novas ações preferenciais emitidas pelo Banco Votorantim no valor de R$ 1,2 bilhão, ao preço de subscrição de R$ 0,16188607471 por ação preferencial. A consolidação dos demonstrativos contábeis e de gestão de riscos e limites operacionais é proporcional à participação do Banco do Brasil no capital social total do Banco Votorantim.
Na data do fechamento da operação, R$ 2,16 bilhões do preço de aquisição foram depositados em escrow account, para garantia de obrigação de indenização dos vendedores. Nos termos do contrato de compra e venda, a liberação de tais valores será realizada da seguinte forma: (i) 1/3 do valor depositado seria liberado após 6 meses da assinatura do contrato de compra e venda (já descontado o saldo não anuído); (ii) (i) 1/3 do valor depositado seria liberado em 12 meses da assinatura do contrato de compra e venda (já descontado o saldo não anuído); (iii) o saldo remanescente em 18 meses da assinatura do contrato de compra e venda (já descontado o saldo não anuído); e (iv) o valor equivalente ao saldo não anuído no 5º dia útil após o transcurso do prazo que os credores teriam para declarar o seu vencimento antecipado.
O acordo de acionistas celebrado entre a VFSA e o Banco do Brasil, com a interveniência anuência do Banco Votorantim, em 28/09/2009, é válido por 10 anos, renovando-se automaticamente por períodos de 5 anos. Referido acordo de acionistas, além de estabelecer o exercício do poder de controle e o exercício do direito de voto pelos acionistas, ainda estabelece critérios para a participação dos acionistas e seus representantes nos órgãos da administração do Banco Votorantim e para o direito de preferência na aquisição de ações. No que se refere especificamente às restrições para transferência de ações, é necessário observar que o acordo de acionistas determina que qualquer transferência de ações, seja ela total ou parcial, somente poderá ocorrer após o transcurso do prazo de 3 anos, após a data de celebração de tal acordo.
Adicionalmente, o acordo de acionistas ainda veda a Votorantim Finanças S.A, suas controladas (com exceção do Banco Votorantim) e seus controladores pessoas jurídicas, diretos ou indiretos, a criação de nova sociedade ou a sua participação societária, direta ou indiretamente, (i) em sociedade que desenvolva os mesmos negócios atualmente desenvolvidos pelo Banco Votorantim e suas controladas, sem exceção; e (ii) em sociedade que atue nos negócios de rede de agências bancárias de varejo e/ou exerça atividades complementares ou sinérgicas com as desenvolvidas pelo Banco Votorantim e/ou suas controladas, salvo as exceções admitidas nos termos do referido acordo, para fins deste item (ii). No âmbito do acordo de acionistas, caso surjam impasses irremediáveis entre VFSA e o Banco do Brasil, qualquer dos dois acionistas poderá fazer uma oferta para adquirir as ações de emissão do Banco Votorantim detidas pelo outro acionista, o qual deverá aceitar a oferta ou exercê-la para adquirir as ações detidas pelo acionista ofertante, nos mesmos termos e condições da proposta original.</td></tr>
<tr><td colspan="2">c) sociedades envolvidas</td><td colspan="4">Banco do Brasil S.A.
Votorantim Finanças S.A.</td></tr>
<tr><td colspan="2">d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td colspan="4">Após a formalização da operação, a Votorantim Finanças S.A (VFSA) teve sua participação societária reduzida ao equivalente a 50,0% do capital social total e 50,0000000075% do capital votante social do Banco Votorantim.
O Banco do Brasil passou a deter participação equivalente a 50,0% do capital social total e 49,9999999925% do capital votante social do Banco Votorantim.</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="4">e) quadro societário antes e depois da operação</td><td colspan="4">Quadro acionário do Banco do Brasil: Não houve alteração do quadro acioniário do Banco do Brasil</td></tr>
<tr><td colspan="4">Quadro acionário do Banco Votorantim</td></tr>
<tr><td colspan="2">Antes</td><td colspan="2">Depois</td></tr>
<tr><td>Votorantim Finanças</td><td>100%</td><td>Votorantim Finanças</td><td>50,01% (ON)
49,99% (PN)</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td>Banco do Brasil</td><td>49,99% (ON)
50,01% (PN)</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td>a) evento</td><td colspan="6">Alienação de participação na Cielo (atual designação da Visanet)</td></tr>
<tr><td>b) principais condições do negócio</td><td colspan="6">O Banco do Brasil divulgou, em 30/06/2009, a venda de ações representativas de 7,05% do capital social da Cielo, uma coligada do BB-BI, por meio de uma oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Cielo. Com a venda, o Banco do Brasil contabilizou receitas no valor de R$ 1.415 milhões, antes dos impostos, no segundo trimestre de 2009.

Em 08/07/2009, o Banco do Brasil comunicou que os coordenadores da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Cielo exerceram a opção de ações suplementares (greenshoe) outorgada pelo BB-BI. A quantidade de ações vendida pelo BB-BI em decorrência do exercício do greenshoe foi de 14.330.229 ações, ao preço de R$ 15,00 por ação, o que representou, no balanço do Banco do Brasil relativo ao terceiro trimestre de 2009, impacto positivo de aproximadamente R$ 200 milhões, antes dos impostos.</td></tr>
<tr><td>c) sociedades envolvidas</td><td colspan="6">BB Banco de Investimento S.A. (BB-BI)

Visanet Brasil, atual Cielo S.A.</td></tr>
<tr><td>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td colspan="6">Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil.

Com a venda das 110.547.488 ações de emissão da Cielo no âmbito da oferta pública acima referida, a participação do BB-BI no capital social da Cielo passou de 31,63% para 23,53%.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">e) quadro societário antes e depois da operação</td><td colspan="6">Ações detidas pelo BB-BI no capital social da Cielo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Situação inicial</td><td colspan="2">Ações Negociadas</td><td colspan="2">Situação Final</td></tr>
<tr><td>Qtde.</td><td>% participação</td><td>OPA</td><td>Greenshoe</td><td>Qtde.</td><td>% participação</td></tr>
<tr><td></td><td>431.665.222</td><td>31,63</td><td>96.217.259</td><td>14.330.229</td><td>321.117.734</td><td>23,53</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="2">a) evento</th><th>Aquisição do Banco Nossa Caixa</th></tr>
<tr><td colspan="2">b) principais condições do negócio</td><td>Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") firmado entre o Banco do Brasil e Governo do Estado de São Paulo ("GESP") para a aquisição do controle acionário do Banco Nossa Caixa, por meio da aquisição de 76.262.912 ações ordinárias representativas de aproximadamente 71,25% do capital social do Banco Nossa Caixa, em 19/12/2008, ao preço de R$ 70,63 por ação para aquisição, totalizando R$ 5.386.496.425,21 a serem pagos em 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 299.249.801,40 cada, corrigidas pela Selic, a partir de 20/11/2008, até a data do efetivo pagamento das respectivas parcelas, tendo a primeira parcela vencimento em 10/03/2009.
Em caso de mora no pagamento das parcelas, o Contrato estabelece multa moratória de 12% a.a., pro rata die, sem prejuízo de aplicação de correção monetária pela taxa Selic até a data do efetivo pagamento.
Caso o atraso no pagamento seja superior a 60 dias da data de vencimento de cada parcela, o GESP poderá: (i) declarar o vencimento antecipado das parcelas do preço ou (ii) rescindir o Contrato, mediante a devolução das ações e pagamento de multa compensatória contratual, no valor de 20% do preço, com a devolução pelo GESP das parcelas pagas do preço, corrigidas pela Selic, deduzido o valor da multa.
Para os acionistas minoritários, foram oferecidas, em oferta pública de aquisição de ações, as mesmas condições ofertadas ao GESP, além da possibilidade de receber à vista. A liquidação financeira dessa oferta foi realizada no dia 04/09/2009 e, concluída a oferta, o Banco do Brasil passou a deter 99,32% do capital do Banco Nossa Caixa.
A operação foi autorizada através da Lei Estadual 13.286, de 18 de dezembro de 2008, e aprovada pela Assembléia Extraordinária de Acionistas do Banco, realizada em 23 de dezembro de 2008. Em 30/11/2009, a assembleia geral extraordinária dos acionistas do Banco do Brasil aprovou:
(i) o Protocolo e Justificação da Incorporação do Banco Nossa Caixa pelo Banco do Brasil;
(ii) a ratificação da nomeação de empresas avaliadoras;
(iii) os laudos de avaliação das ações de emissão do Banco Nossa Caixa e Banco do Brasil;
(iv) a incorporação do Banco Nossa Caixa pelo Banco do Brasil, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, e autorização à administração do Banco do Brasil para praticar todos os atos complementares necessários à referida incorporação. Com essa aprovação, o Banco Nossa Caixa foi extinto e sucedido pelo Banco do Brasil, no que tange a todos os seus direitos e obrigações, independentemente de quaisquer outras formalidades, além das prescritas em lei;
(v) um aumento de capital do Banco do Brasil em função da incorporação do Banco Nossa Caixa, mediante a versão do patrimônio líquido da incorporada para a incorporadora, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, no valor de R$ 18.308.501,33, perfazendo um capital total de R$ 18.566.919.446,22 mediante a emissão de 1.674.027 novas ações ordinárias; e
(vi) a alteração do artigo 7º do Estatuto Social do Banco do Brasil, refletindo o aumento de capital mencionado no item (v) acima.
As ações emitidas para o aumento do capital do Banco do Brasil em função desta incorporação foram mantidas em tesouraria até a aprovação da incorporação por parte do BACEN, que ocorreu em 01/04/10.
Em 1/4/2010, o BACEN aprovou a incorporação do Banco Nossa Caixa. A partir de 9/4/2010, as ações do Banco Nossa Caixa foram convertidas em ações do Banco do Brasil, sendo 8/4/2010, o último dia de negociação das ações BNCA3 em bolsa. Uma vez cancelado o registro do Banco Nossa Caixa na CVM, o mesmo ocorreu na BM&FBOVESPA. Para conversão das ações foi obedecida a relação de substituição de 1 ação ON de emissão do Banco Nossa Caixa para 2,28873181 ações ON de emissão do Banco do Brasil. Não houve acionistas dissidentes.</td></tr>
<tr><td colspan="2">c) sociedades envolvidas</td><td>Banco do Brasil S.A.
Banco Nossa Caixa S.A.</td></tr>
<tr><td colspan="2">d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td>O Banco do Brasil incorporou o Banco Nossa Caixa, com o consequente aumento de seu capital social e emissão de novas ações.</td></tr>
<tr><td colspan="2">e) quadro societário antes e depois da operação</td><td>Quadro acionário do Banco do Brasil:
Antes- Total de Ações — Depois- Total de Ações
2.568.186.485 — 2.569.860.512
Quadro acionário do Banco Nossa Caixa:
<table><tr><th colspan="2">Antes</th><th>Depois</th></tr><tr><td>Gesp</td><td>71,25%</td><td rowspan="2">Incorporação pelo Banco do Brasil.</td></tr><tr><td>Minoritários</td><td>28,75%</td></tr></table></td></tr>
</table>

<table>
<tr><td>a) evento</td><td colspan="3">Incorporação do BEP</td></tr>
<tr><td>b) principais condições do negócio</td><td colspan="3">Em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de novembro de 2008, os acionistas do Banco do Brasil e do BEP aprovaram a incorporação do BEP pelo Banco do Brasil. Conforme publicado no Diário Oficial da União, de 04/11/2009, o BACEN aprovou a incorporação, pelo Banco do Brasil, do BEP. Em consonância com o Protocolo de Justificação e Incorporação de 10/11/2008, as ações do BEP foram convertidas em ações do Banco do Brasil a partir de 11/11/2009, data em que ocorreu, também, o pagamento do reembolso aos acionistas dissidentes das incorporadas. Para efetuar a transação, o Banco do Brasil emitiu 2.930.649 milhões de ações ordinárias nominativas do Banco do Brasil correspondentes ao valor econômico do BEP de R$ 81,7 milhões. Para conversão das ações foi obedecida a relação de substituição de 1 ação de emissão do Banco do Brasil para 4,60241693 ações ordinárias do BEP.</td></tr>
<tr><td>c) sociedades envolvidas</td><td colspan="3">Banco do Brasil S.A.
Banco do Estado do Piauí S.A. (BEP)</td></tr>
<tr><td>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td colspan="3">O Banco do Brasil incorporou o BEP, com consequente aumento de seu capital social e emissão de novas ações.</td></tr>
<tr><td>e) quadro societário antes e depois da operação</td><td colspan="3">Quadro acionário do Banco do Brasil:
Antes - Total de Ações — Depois- Total de Ações
2.565.255.836 — 2.568.186.485
Quadro acionário do BEP</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2">Antes</td><td>Depois</td></tr>
<tr><td></td><td>União</td><td>Controle acionário por meio do PROES</td><td>Incorporação pelo Banco do Brasil.</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td>a) evento</td><td>Incorporação do BESC e BESCRI</td></tr>
<tr><td>b) principais condições do negócio</td><td>Em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 30/9/2008, os acionistas do Banco do Brasil, do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (“BESC”) e do Besc Crédito Imobiliário S.A. (“BESCRI”) aprovaram a incorporação do BESC e do BESCRI pelo Banco do Brasil. Em 29 de janeiro de 2009, o Banco Central autorizou a incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco. Em 9/6/2010, esta incorporação foi aprovada pelo CADE.
Para fins de cálculo da relação de troca, o Banco do Brasil foi avaliado pelo critério de preço médio ponderado de cotação das suas ações no mercado (R$73.502.8milhões), enquanto o BESC e o BESCRI foram avaliados pelo critério do valor econômico avaliado pelo método do fluxo de caixa descontado (R$411,0 milhões e R$274,0 milhões, respectivamente). A relação de troca definida na incorporação foi: (a) 1 ação ordinária do Banco do Brasil para 12,13308922 ações ordinárias do BESC; (b) 1 ação ordinária do Banco do Brasil para 12,13308922 ações preferenciais classe A do BESC; (iii) 1 ação ordinária do Banco do Brasil para 12,13308922 ações preferenciais classe B do BESC; e (iv) 1 ação ordinária do Banco do Brasil para 1.592,261627 do BESCRI.
No momento da incorporação, todas as sociedades envolvidas estavam sob controle comum da União, uma vez que o BESC foi federalizado no ano de 2000, dentro do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) e estava inserido no Programa Nacional de Desestatização – PND (Decreto nº 3.655, de 07/11/00) e o BESCRI, à época da federalização do BESC, era uma coligada, que passou ao controle da União por ocasião de uma capitalização ocorrida em 27/09/02 e também integrava o PND (Decreto nº 4.446, de 29/10/02).
Tendo em vista que se tratava de uma operação de incorporação, não houve desembolso de caixa pelo Banco do Brasil, apenas a emissão de novas ações para a subscrição dos acionistas das empresas incorporadas. Os acionistas dissidentes das incorporadas puderam ainda exercer seu direito de retirada e, considerando que se tratava de incorporação de sociedades sob controle comum, puderam receber a título de reembolso o valor econômico das suas ações (R$2,44675527 por ação do BESC e R$0,01864436 por ação do BESCRI), o qual superou o valor patrimonial das mesmas (R$1,26778943 por ação da BESC e R$ 0,01528994 por ação da BESCRI).</td></tr>
<tr><td>c) sociedades envolvidas</td><td>Banco do Brasil S.A.
Banco do Estado de Santa Catarina S.A (BESC)
BESC S.A. – Crédito Imobiliário (BESCRI)</td></tr>
<tr><td>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td>O Banco do Brasil incorporou o BESC e o BESCRI, com o consequente aumento de seu capital social e emissão de novas ações.</td></tr>
<tr><td>e) quadro societário antes e depois da operação</td><td>Quadro acionário do Banco do Brasil:
<table>
<tr><th>Antes- Total de Ações</th><th>Depois- Total de Ações</th></tr>
<tr><td>2.542.181.530</td><td>2.565.255.836</td></tr>
</table>
Quadro acionário do BESC e BESCRI:
<table>
<tr><th colspan="2">Antes</th><th>Depois</th></tr>
<tr><td>Acionistas do BESC</td><td>Participação %</td><td rowspan="10">Incorporação pelo Banco do Brasil.</td></tr>
<tr><td>União</td><td>95,9</td></tr>
<tr><td>CODESC</td><td>1,6</td></tr>
<tr><td>Outros</td><td>2,5</td></tr>
<tr><td>Acionistas do BESCRI</td><td>Participação %</td></tr>
<tr><td>União</td><td>95,3</td></tr>
<tr><td>CODESC</td><td>3,8</td></tr>
<tr><td>BESC</td><td>0,9</td></tr>
<tr><td>Outros</td><td>0</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

a)	**evento**	**Aquisição das ações detidas pela Aliança da Bahia na Aliança do Brasil**
b)	**principais condições do negócio**	Em 05/08/2008, o Banco do Brasil emitiu comunicado informando que a SUSEP tinha aprovado o prosseguimento do processo de aquisição da totalidade das ações detidas pela Aliança da Bahia na Aliança do Brasil pelo BB-BI. O BB-BI pagou, em 05/08/2008, à Aliança da Bahia, a quantia de R$ 670 milhões pela totalidade de suas ações na Aliança do Brasil, o que corresponde a 30% do capital social total e 60% do capital social votante da Aliança do Brasil.
c)	**sociedades envolvidas**	BB Banco de Investimento S.A. Companhia de Participações Aliança da Bahia Companhia de Seguros Aliança do Brasil
d)	**efeitos resultantes da operação no quadro acionário**	Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil. Houve aquisição pelo BB-BI da totalidade das ações detidas pela Aliança da Bahia na Aliança do Brasil.
e)	**quadro societário antes e depois da operação**	Quadro acionário da Aliança do Brasil:

Antes		**Depois**	
BB-BI	70% do capital total; 40% do capital votante	BB-BI	100% do capital total
Aliança da Bahia	30% do capital total; 60% do capital votante.	Aliança da Bahia	-

a)	**evento**	***Incorporação Bescleasing e Bescredi***
b)	**principais condições do negócio**	Em 13/4/2010, foi aprovado em assembleia geral extraordinária do Banco do Brasil: (i) O Protocolo e Justificação da Incorporação da Bescleasing e da Bescredi pelo Banco do Brasil, arquivado na CVM em 15/3/2010; (ii) A nomeação da empresa KPMG Auditores Independentes, responsável pelo laudo de avaliação contábil patrimonial do Banco do Brasil, da Bescleasing e da Bescredi; (iii) A nomeação da empresa PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., responsável pelo laudo de avaliação do Banco do Brasil, pela cotação das ações no mercado de valores mobiliários; (iv) Os laudos de avaliação mencionados no item "ii" e "iii" supra; (v) As incorporações da Bescleasing e da Bescredi pelo Banco do Brasil, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, assim como a autorização à Administração do Banco do Brasil para praticar todos os atos complementares necessários às referidas incorporações; e (vi) O aumento de capital do Banco do Brasil em função das referidas incorporações societárias, mediante a versão dos patrimônios líquidos das incorporadas para a incorporadora, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporações. O Banco do Brasil já detinha 99% do capital do Bescleasing e 99,58% do Bescredi. Assim, o aumento do capital do Banco do Brasil no valor de R$ 274.055,32 decorre da versão de 1% do patrimônio líquido da Bescleasing e de 0,41629% do patrimônio líquido da Bescredi, ambos avaliados pelo valor contábil na data-base de 30/06/2009. Esse aumento de capital implicará a emissão de 9.039 ações, sem valor nominal, pelo Banco do Brasil, com os direitos e vantagens constantes em seu Estatuto Social. (vii) A aprovação dessa incorporação enseja a possibilidade do exercício do direito de recesso pelos acionistas minoritários das incorporadas. Os acionistas dissidentes das incorporadas receberão pelo reembolso o valor patrimonial da ação em 30/6/2009, correspondente à R$1,1868 para os acionistas minoritários da Bescleasing e R$0,0632 para os da Bescredi, na forma do § 3º, do artigo 264, e o inciso II, do artigo 137, ambos da LSA. O pagamento do reembolso dependerá da aprovação da incorporação pelo BACEN, conforme a Lei das S.A.
c)	**sociedades envolvidas**	Banco do Brasil S.A. Besc S.A. Arrendamento Mercantil (Bescleasing) Besc Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (Bescredi)
d)	**efeitos resultantes da operação no quadro acionário**	Não houve alteração relevante no quadro acionário do Banco do Brasil, tendo em vista que a incorporação do Bescleasin e Bescredi resultou na emissão de apenas 9.039 ações do Banco do Brasil.
e)	**quadro societário antes e depois da operação**	Conforme referido no item "b" acima, o Banco do Brasil detinha 99% do capital do Bescleasing e 99,58% do Bescredi. Com a incorporação o Bescleasing e a Bescredi foram extintas e seus direitos e obrigações assumidas pelo Banco do Brasil

<table>
<tr><th colspan="2">a) evento</th><th>Revisão da parceria com Principal Financial Group</th></tr>
<tr><td colspan="2">b) principais condições do negócio</td><td>
Em 30/04/2010, o Banco do Brasil, dando continuidade ao processo de reorganização societária da área de seguros, previdência aberta e capitalização, conforme informado em Fato Relevante de 27/10/2009, comunicou ao mercado que:

(i) A BB Seguros, subsidiária integral do BB, e a PFG do Brasil Ltda., integrante do grupo da Principal Financial Group ("Principal"), renovaram sua parceria estratégica, naquela data, para atuação no desenvolvimento e comercialização de produtos de previdência privada aberta no Brasil ("Parceria").

(ii) A Principal adquiriu a participação acionária de 4% do capital social total da Brasilprev detida pelo SEBRAE.

(iii) A Parceria prevê que os atuais canais de distribuição do Banco do Brasil comercializarão produtos de previdência privada aberta exclusivamente da Brasilprev, até outubro de 2032; e em contrapartida, a BB Seguros passa a deter a participação de 74,995% do capital social total da Brasilprev, conforme a seguinte composição acionária:
<table>
<tr><th></th><th colspan="2">Ações Ordinárias</th><th colspan="2">Ações Preferenciais</th><th colspan="2">Total</th></tr>
<tr><th></th><th>(%)</th><th>Quant.</th><th>(%)</th><th>Quant.</th><th>(%)</th><th>Quant.</th></tr>
<tr><td>Principal</td><td>50,01</td><td>572.634</td><td>0</td><td>0</td><td>25,005</td><td>572.634</td></tr>
<tr><td>BB Seguros</td><td>49,99</td><td>572.406</td><td>100</td><td>1.145.040</td><td>74,995</td><td>1.717.446</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>100</td><td>1.145.040</td><td>100</td><td>1.145.040</td><td>100</td><td>2.290.080</td></tr>
</table>
(iv) A BB Seguros e a Principal firmaram, naquela data, Acordos de Acionistas e Operacional que regulam as condições de sua Parceria no setor de previdência privada aberta no Brasil, incluindo a composição da administração, o exercício do direito de voto, o direito de preferência, o direito de venda conjunta e a restrição à negociação das ações da Brasilprev.

(v) A Parceria tem por objetivo intensificar as operações da Brasilprev e, por conseguinte, conquistar melhor posicionamento e disputar a liderança no mercado de previdência privada aberta no Brasil. Além disso, visa também solidificar uma associação entre a BB Seguros, subsidiária integral do Banco do Brasil, que possui o maior número de pontos de atendimento do país, e a Principal, que possui vasta experiência no mercado internacional e é líder em previdência complementar nos segmentos de pequenas e médias empresas dos Estados Unidos.

(vi) Os referidos atos estarão sujeitos à análise e aprovação dos respectivos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, nos termos da legislação aplicável.
</td></tr>
<tr><td colspan="2">c) sociedades envolvidas</td><td>BB Seguros Participações S.A.
PFG do Brasil Ltda. (sociedade integrante do Principal Financial Group)
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.</td></tr>
<tr><td colspan="2">d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td>Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil.</td></tr>
<tr><td colspan="2">e) quadro societário antes e depois da operação</td><td>Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil.
Em função da Parceria, o quadro societário da Brasilprev apresentou a seguintes alteração:

<table>
<tr><th>Acionistas</th><th>Antes</th><th>Futura</th><th></th><th></th></tr>
<tr><th></th><th>ON</th><th>ON</th><th>PN</th><th>Total</th></tr>
<tr><td>BB Seguros</td><td></td><td>49,99%</td><td>49,99%</td><td>100,00% 74,995%</td></tr>
<tr><td>Principal</td><td>46,01%</td><td>50,01%</td><td>-</td><td>-</td></tr>
<tr><td>SEBRAE</td><td>4,00%</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

a)	Evento	***Aquisição do Controle Acionário do Banco Patagonia***
b)	**Principais condições do negócio**	Em 21/04/2010, em linha com o Comunicado ao Mercado de 15/12/2009 e com o Fato Relevante de 16/04/2010, o Banco do Brasil divulgou Fato Relevante informando ao mercado que: 1. Foi celebrado, em 21/04/2010, entre o Banco do Brasil e os controladores do Banco Patagonia, os Srs. (a) Jorge Guillermo Stuart Milne; (b) Ricardo Alberto Stuart Milne; e (c) Emilio Carlos González Moreno, um Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") para aquisição, pelo Banco do Brasil, do controle acionário do Banco Patagonia, por intermédio da alienação, pelos atuais controladores, de 51% das ações com direito a voto do capital social daquele banco. 2. A transação compreende, dentre outras disposições: (A) alienação do controle acionário do Banco Patagonia, representado por 366.825.016 ações ordinárias classe B com tudo o que elas representam ao Banco do Brasil; (B) manutenção de 10,58% de participação do capital social com direito a voto em poder dos atuais controladores (76.117.564 ações ordinárias classe B); e (C) Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA Obrigatória") de propriedade dos demais detentores de ações ordinárias classe B do Banco Patagonia, a realizar-se pelo mesmo preço pago por ação na alienação de controle (100% de *tag along*). 3. Nos termos do Contrato, o Banco do Brasil se obrigou a revender para os ex-controladores do Banco Patagonia as ações que adquirisse com a OPA Obrigatória, até que os ex-controladores atingissem uma participação no capital votante do Banco Patagonia equivalente a 18%. Atingida referida participação, as demais ações adquiridas pelo Banco do Brasil com a OPA Obrigatória serão 70% mantidas pelo Banco do Brasil e 30% revendidas para os ex-controladores, até que esses atinjam uma participação de 25% do capital votante do Banco Patagonia. A aquisição destas ações pelos vendedores se dará segundo os mesmos preços e prazos da OPA Obrigatória. Atingida esta última participação, as demais ações adquiridas por meio da OPA Obrigatória serão mantidas pelo Banco do Brasil. 4. O preço estipulado para a aquisição das 366.825.016 ações ordinárias classe B é de US$ 479.660.391,00, resultando no valor de US$ 1,3076 por ação. 5. O pagamento ocorrerá em dólares americanos, na cidade de Nova Iorque-Estados Unidos, em *escrow account* constituída junto à agência do Banco do Brasil em Nova Iorque, sendo 5% do preço de aquisição depositado no momento da assinatura do Contrato, 35% na data de conclusão da operação (*Closing*), cuja soma (40% do preço de aquisição) será liberada aos Vendedores no momento da apresentação do registro das ações na Caja de Valores S/A, de Buenos Aires, em nome do Banco do Brasil. 6. O saldo restante, correspondente a 60% do preço de aquisição, será parcelado da seguinte forma: (A) 30% do preço de aquisição a ser pago na data que seja posterior entre as seguintes: (i) data da assembleia de acionistas do Banco Patagonia que deverá ser realizada em até 45 dias da data de conclusão (*Closing*) da operação ("Data de Fechamento"), no caso dos nomes dos membros do Directorio (equivalente ao Conselho de Administração no Brasil) indicados pelo Banco do Brasil já houverem sido aprovados pelo Banco Central da República Argentina; (ii) no caso dos nomes dos membros do Directorio já terem sido designados pela assembleia de acionistas do Banco Patagonia, mas não houverem sido aprovados pelo Banco Central da República Argentina, ou na data em que tais nomes forem aprovados pelo Banco Central da Argentina; (B) 12% do preço de aquisição a ser pago em até 225 dias da Data de Fechamento; (C) 12% do preço de aquisição a ser pago em até 405 dias da Data de Fechamento; e (D) 6% do preço de aquisição a ser depositado em *escrow account* em até 585 dias da Data de Fechamento, para garantia de obrigação de indenização dos vendedores, nos termos do Contrato, vigente por 5 anos contados da Data de Fechamento. 7. Sobre as parcelas do preço de aquisição incidirão os seguintes coeficientes de reajuste, que serão aplicados *pro-rata temporis*: (A) 0,5% a.a. entre a data de assinatura do contrato e a conclusão da operação (*Closing*); e (B) 3,5% a.a. entre a Data de Fechamento e a do efetivo desembolso. Em caso de mora em qualquer pagamento correspondente ao preço de aquisição, incidirão juros moratórios sobre o montante inadimplido de 50% da taxa de reajuste aplicável ao período entre a Data de Fechamento e a data do efetivo desembolso, mencionada no item (B) acima. 8. Além da *escrow account* mencionada no item 6(D) acima, em garantia do cumprimento da obrigação de indenizar dos vendedores em virtude de perdas eventualmente sofridas pelo Banco do Brasil em decorrência da aquisição das ações do Banco Patagonia, foi assinado contrato de penhor (*Contrato de Prenda*) de parcela das ações remanescentes detidas pelos ex-controladores do Banco Patagonia, no montante de 51.355.502 ações, equivalentes a 14% do preço de aquisição da transação. Quaisquer pedidos de indenização a serem formulados pelo Banco do Brasil devem ter o valor mínimo de US$ 10.000,00 por evento, estando limitados, em agregado, ao valor total de 20% do preço de aquisição da transação. 9. Encontra-se anexada ao Contrato minuta de acordo de acionistas cuja assinatura e respectiva

<table>
<tr><th>a) Evento</th><th>Aquisição do Controle Acionário do Banco Patagonia</th></tr>
<tr><td></td><td>eficácia somente ocorrerão por ocasião da Data de Fechamento, após cumpridas e superadas todas as condições suspensivas para tanto. Referido acordo de acionistas, além de garantir aos ex-controladores determinados direitos de participação da administração e gestão dos negócios do Banco Patagonia, estabelece o direito de compra (call), pelo Banco do Brasil, da participação remanescente mantida pelos ex-controladores, bem como direito de venda (put) ao Banco do Brasil, pelos ex-controladores, da participação por eles mantida.
10. Nos termos do § 2º, do artigo 256, da Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), o preço citado no item 3 não confere aos acionistas do Banco do Brasil, por ocasião da deliberação da assembleia que vier a aprovar a transação, o direito de se retirarem da Companhia.
11. Os principais efeitos da aquisição, dentre outros números, estão demonstrados no quadro a seguir (data base 31/12/09):
Informações em 31.12.2009 – US$ milhões
<table>
<tr><th></th><th>BB</th><th>Banco Patagonia</th><th>Combinado (BB + Patagonia)</th></tr>
<tr><td>Ativos</td><td>407.117</td><td>2.570</td><td>409.687</td></tr>
<tr><td>Empréstimos</td><td>172.850</td><td>1.163</td><td>174.013</td></tr>
<tr><td>Depósitos</td><td>193.958</td><td>1.717</td><td>195.675</td></tr>
<tr><td>PL</td><td>20.753</td><td>488</td><td>21.241</td></tr>
<tr><td>Lucro Liquido</td><td>5.830</td><td>118</td><td>5.948</td></tr>
<tr><td>Basileia (K) – 51%</td><td>13,71%</td><td>35,90%</td><td>13,72%</td></tr>
<tr><td>Basileia (K) – 75%</td><td>13,71%</td><td>35,90%</td><td>13,66%</td></tr>
</table>
Fonte: Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil e Banco Patagonia. Utilizada taxa de R$1,74 por US$1,00.
12. Essa transação está condicionada à aprovação (a) do Banco Central da República Argentina; (b) do órgão de Defesa da Concorrência da Argentina (Defensa de la Competencia); (c) do BACEN; (d) dos acionistas do Banco do Brasil convocados em assembleia geral, nos termos do artigo 256, da LSA, a ser realizada em até 60 dias contados da Data de Fechamento, que foi devidamente convocada em 18/05/10 e ocorrerá em 16/06/10; e (E) da Comisión Nacional de Valores (CNV) para realizar a OPA Obrigatória.</td></tr>
<tr><td>c) Sociedades envolvidas</td><td>Banco do Brasil S.A.
Banco Patagonia S.A.
Ex-controladores do Banco Patagonia S.A. (Srs. Jorge Guillermo Stuart Milne, Ricardo Alberto Stuart Milne, e Emilio Carlos González Moreno).</td></tr>
<tr><td>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</td><td>Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil.</td></tr>
<tr><td>e) quadro societário antes e depois da operação</td><td>Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil.
Conforme descrito no item "b" acima, o Banco do Brasil adquiriu 51% das ações com direito a voto do capital social do Banco Patagonia.</td></tr>
</table>

a)	evento	Aumento de Participação na Cielo e CBSS
b)	**principais condições do negócio**	Em 23/04/2010, o Banco do Brasil comunicou ao mercado que, em conjunto com sua subsidiária integral BB-BI, apresentou, naquela data, propostas vinculantes ("Propostas") ao Grupo Santander Espanha contemplando a aquisição, pelo BB-BI, de parte das ações detidas pelo Grupo Santander Espanha na: (i) CBSS, correspondente a 4,655% do capital social da CBSS; e (ii) Cielo, correspondente a 5,11% do capital social da Cielo. Se concretizada a transação, o BB-BI pagará ao Grupo Santander Espanha R$ 1.100 milhões, sendo R$ 60,8 milhões referentes à transação da CBSS e R$ 1.039,2 milhões à da Cielo. Após efetivada a transação, a participação do BB-BI no capital social da Cielo aumentará de 23,54% para 28,65%, e no capital social da CBSS aumentará de 40,35% para 45,0%. Considerando que as Propostas foram aceitas pelo Grupo Santander Espanha na mesma data, a efetivação da compra e venda está sujeita à negociação satisfatória dos documentos definitivos e ao cumprimento das formalidades legais e regulatórias aplicáveis.
c)	**sociedades envolvidas**	BB Banco de Investimento S.A. (BB-BI) Grupo Santander Espanha Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (CBSS) Cielo S.A. (Cielo)
d)	**efeitos resultantes da operação no quadro acionário**	Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil.
e)	**quadro societário antes e depois da operação**	Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil. Conforme mencionado no item "b" acima, após efetivada a transação, a participação do BB-BI no capital social da Cielo aumentará de 23,54% para 28,65%, e no capital social da CBSS aumentará de 40,35% para 45,0%.

a) evento	Parceria MAPFRE
b) principais condições do negócio	Em 05/05/10, o Banco do Brasil, dando continuidade ao processo de reorganização societária da área de seguros, previdência aberta e capitalização, conforme informado em Fato Relevante de 06/10/09, comunicou que: (i) A BB Seguros e o Banco do Brasil ("Grupo BB"), e a Mapfre S.A. e a Mapfre América S.A. ("Grupo Mapfre") celebraram Acordo de Parceria ("Acordo") para a formação de aliança estratégica nos segmentos de seguros de pessoas, ramos elementares e veículos, pelo prazo de 20 anos. (ii) Segundo esse Acordo, serão criadas duas Holdings ("SHs"), com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, com participação majoritária do Grupo Mapfre no capital votante e governança compartilhada, conforme descrito a seguir: BB Mapfre SH1 Participações S.A. ("SH1"), com foco de atuação nos segmentos de seguros de pessoas, imobiliário e agrícola, com a seguinte composição societária: **(%) do Capital Total** **Tipo de Ações** **Ordinárias** / **Preferenciais** BB Seguros 74,99 / 49,99% / 100,00% Mapfre 25,01 / 50,01% / - Mapfre BB SH2 Participações S.A. ("SH2") com atuação nos segmentos de seguros de ramos elementares, incluídos os seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e agrícola, com a seguinte composição societária: **(%) do Capital Total** **Tipo de Ações** **Ordinárias** / **Preferenciais** BB Seguros 50,0 / 49,00% / 51,00% Mapfre 50,0 / 51,0% / 49,00% As ações preferenciais não possuem direito de voto. (iii) Nessa transação, haverá os seguintes aportes dos segmentos de seguros objetos da parceria: Grupo Mapfre: dos negócios desenvolvidos atualmente pelas empresas Mapfre Vera Cruz Seguradora, Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência, Mares – Mapfre Riscos Especiais, Mapfre Seguradora de Garantias e Crédito e Vida Seguradora, que somaram R$ 3,7 bilhões em prêmios no ano de 2009; BB Seguros: dos negócios desenvolvidos pela Aliança do Brasil e Brasilveículos, que apresentaram R$ 3,6 bilhões em prêmios em 2009; e Grupo Mapfre e Banco do Brasil conjuntamente: dos negócios no segmento de vida da empresa Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência, que apresentou R$ 0,4 bilhão em prêmios em 2009. (iv) De forma a equalizar a participação acionária pretendida nas duas SHs a serem constituídas, a BB Seguros desembolsará o montante equivalente a R$ 295 milhões. (v) A constituição da SH1 e a realização dos aportes para a SH1 estão condicionadas a: (a) obtenção de autorização da SUSEP e de todas as demais autorizações governamentais necessárias; (b) inexistência de descumprimento de qualquer declaração prestada no Acordo; (c) cumprimento de todas as obrigações previstas no Acordo; (d) apresentação de declaração por ambas as partes afirmando que as condições acima foram cumpridas ("Condições de Fechamento SH1"). A constituição da SH2 e a realização dos aportes para a SH2 estão condicionadas: (a) ao cumprimento das Condições de Fechamento SH1 e (b) à comprovação de que o Grupo BB detém 100% do capital da Brasilveículos. (vi) O Acordo estabelece a obrigação de não concorrência entre as partes nos ramos explorados pelas SHs, bem como prevê a assinatura de acordos de acionistas das SHs regulamentando o relacionamento entre as mesmas. O Banco do Brasil obrigou-se a celebrar ainda acordos operacionais com as seguradoras controladas pelas SHs, comprometendo-se a assumir papel ativo na comercialização de produtos de seguros por meio dos canais do Banco do Brasil e controladas, em carater de exclusividade, sendo que tais acordos operacionais terão prazo de 20 anos e (vi) Referida parceria criará a seguradora líder nos segmentos de pessoas (não considerando Vida Gerador de Benefício Livre-VGBL) e a segunda maior seguradora do país, tendo como suporte o conhecimento em canais bancários, a solidez e a marca do Banco do Brasil, potencializados pela experiência internacional e expertise em corretoras do Grupo Mapfre. (vii) Todos os atos acima mencionados estarão sujeitos à análise e aprovação dos respectivos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, nos termos da legislação aplicável.
c) sociedades envolvidas	BB Seguros Participações S.A. Banco do Brasil S.A. Mapfre S.A. Mapfre América S.A.

a)	evento	Parceria MAPFRE
d)	**efeitos resultantes da operação no quadro acionário**	Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil.
e)	**quadro societário antes e depois da operação**	Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil. Vide item "b" acima para uma descrição da composição acionária das SHs.

a)	evento	Reorganização Societária - Brasilveículos.
b)	**principais condições do negócio**	Em 05/05/10, o Banco do Brasil, dando prosseguimento ao processo de reorganização societária da área de seguros, previdência aberta e capitalização, e conforme informado em Fato Relevante de 06/10/09, comunicou que: (i) A BB Seguros, subsidiária integral do Banco do Brasil, e a Sul América Companhia Nacional de Seguros ("Sul América") assinaram Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") para a aquisição da totalidade das ações 19.092.856 ações ordinárias de emissão da Brasilveículos detidas pela Sul América (60,0% das ações ON com direito a voto e 30% do capital social total) na Brasilveículos pela BB Seguros. O preço estipulado para essa operação é de R$ 340 milhões, corrigido desde 01/01/2010 até o dia do fechamento da operação mediante a aplicação de índice correspondente a 100% da variação do CDI, a ser pago por meio de transferência eletrônica para a conta bancária da Sul América. Desta forma, a Brasilveículos apresentará a seguinte configuração acionária:

	Atual		**Futura**	
	Ações ON	**Ações PN**	**Ações ON**	**Ações PN**
BB Seguros	40%	100%	100%	100%
Sul América	60%	-	-	-

(ii) Os atos acima mencionados estarão sujeitos à análise e aprovação dos respectivos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, nos termos da legislação aplicável, em especial a autorização da SUSEP e do CADE.

c)	**sociedades envolvidas**	BB Seguros Participações S.A. SulAmérica Companhia Nacional de Seguros Brasilveículos Companhia de Seguros
d)	**efeitos resultantes da operação no quadro acionário**	Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil.
e)	**quadro societário antes e depois da operação**	Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil. Vide item "b" acima para uma descrição da composição acionária da Brasilveículos antes e após a implementação da operação prevista no Contrato.

evento	**Reorganização Societária - Brasilsaúde.**
principais condições do negócio	Em 20/05/10, o Banco do Brasil, dando prosseguimento ao processo de reorganização societária da área de seguros, previdência aberta e capitalização, e conforme informado em Fato Relevante de 06/10/09, comunicou que: 1. A BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"), subsidiária integral do BB, e a Sul América Seguro Saúde S.A. ("SAS Saúde") assinaram, nesta data, Contrato de Compra e Venda para venda da totalidade das ações da BB Seguros (49,92% do capital social total) na Brasilsaúde Companhia de Seguros ("Brasilsaúde") para a SAS Saúde. O preço estipulado para essa operação é de R$ 28,4 milhões. 2. A operação de compra e venda supracitada está condicionada à análise e aprovação dos respectivos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, nos termos da legislação aplicável.
sociedades envolvidas	BB Seguros Participações S.A. Sul América Seguro Saúde S.A. Brasilsaúde Companhia de Seguros
efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil.
quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário do Banco do Brasil.

6.6 Pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do Banco do Brasil, e o estado atual de tais pedidos

Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos:

O Banco do Brasil, por força da Lei 11.101/2005, não está sujeito à recuperação judicial ou extrajudicial e à falência**.** O Banco do Brasil não havia sido objeto de intervenção até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

6.7 Outras informações relevantes

FATOS RELEVANTES

a) evento	**Intenção de aquisição de participação acionária no IRB**
b) principais condições do negócio	Em 15/10/2009, o Banco do Brasil divulgou ao mercado que propôs, e a União Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, aceitou proposta de iniciar tratativas, sem efeito vinculante, visando à aquisição de participação acionária no IRB, observada a regulamentação vigente e as condições inerentes a operações dessa natureza, notadamente a obtenção das autorizações prévias necessárias. O IRB é o maior grupo ressegurador da América Latina, com R$ 10,4 bilhões em ativos, R$1,8 bilhão em prêmios emitidos e R$940 milhões em prêmios retidos, em julho de 2009, segundo o IRB. A União Federal possui 100% das ações ordinárias do IRB e 50% do capital total.
c) sociedades envolvidas	BB Seguros Participações S.A. IRB-Brasil Re S.A União Federal
d) Racional estratégico	Buscar complementaridade nas operações de suas seguradoras e dar continuidade à reorganização do seguimento.

a) evento	**Aliança estratégica entre BB Seguros e Grupo ICATU**
b) principais condições do negócio	Em 06/01/2010, o Banco do Brasil comunicou que: 1. A BB Seguros e o Grupo Icatu ("Icatu") firmaram Memorando de Entendimentos em 06/01/2010, com o objetivo de formar aliança estratégica para o desenvolvimento e comercialização, no mercado brasileiro, dos negócios de capitalização, com o seguinte detalhamento: (a) os negócios de capitalização do Grupo Icatu e da BB Seguros serão integrados, de forma que não exista concorrência entre os parceiros; (b) disponibilização, em caráter de exclusividade, do canal de distribuição do Banco do Brasil para comercialização dos produtos de capitalização, provenientes da aliança estratégica, pelo prazo de 20 anos; (c) essa aliança proporcionará à BB Seguros aumentar sua participação na Brasilcap de 49,990% para 74,995% do capital social total da Brasilcap; (d) como condição à implementação da revisão da atual estrutura societária, a BB Seguros e o Icatu, que possuem, respectivamente, 49,990% e 16,670% do capital social total da Brasilcap, pretendem adquirir as participações de 16,670% detida pela Sul América Capitalização S.A. ("SulAmérica Capitalização"), de 15,802% detida pela Aliança da Bahia e de 0,868% detida pelos acionistas minoritários, levando a Brasilcap a apresentar a seguinte composição societária:

Acionista	**Atual**	**Futura**		
	ON (%)	**ON (%)**	**PN (%)**	**Total (%)**
BB Seguros	49,990	49,990%	100,0	74,995
Icatu	16,670	50,010	**-**	25,005
SulAmérica Capitalização		16,670	**-**	**-** **-**
Aliança Bahia	15,802	**-**	**-**	**-**
Minoritários	0,868	**-**	**-**	**-**

(e) a BB Seguros e o Icatu deverão negociar e firmar um Acordo de Acionistas que regulará as condições de sua Parceria no ramo de capitalização; e

(f) será assegurado aos acionistas minoritários da Brasilcap o direito de alienar suas ações nas mesmas condições ofertadas à SulAmérica Capitalização e à Aliança Bahia.

c) sociedades envolvidas	BB Seguros Icatu Hartford Seguros S.A. (sociedade integrante do Grupo Icatu) SulAmérica Aliança Bahia
d) Racional estratégico	Se concretizada esta operação, a Brasilcap consolidará sua liderança no segmento de capitalização, passando de 22,6% para 30,6% de participação de mercado. Elevar a contribuição da área de seguridade para o resultado do Banco do Brasil, ampliando sua participação nesse segmento bem como o volume de negócios, tendo por premissa a não concorrência com seus parceiros nos ramos em que os canais de distribuição do Banco do Brasil são utilizados para colocação dos produtos.

a)	evento	Parceria Banco do Brasil e CEF
b)	principais condições do negócio	Em 12/02/2010, o Banco do Brasil comunicou ao mercado que celebrou Memorando de Entendimentos com a Caixa Participações S.A.("CaixaPar") e CEF com o objetivo de realizar estudos sobre a viabilidade de parceria operacional ou societária na Cobra Tecnologia S.A. ("Cobra"), empresa controlada pelo Banco do Brasil. A referida associação terá por objetivo o fornecimento de soluções de tecnologia e informática, em especial para a CEF e o Banco do Brasil, sem prejuízo das demais atividades atualmente desenvolvidas pela Cobra. O Memorando de Entendimentos não tem caráter vinculante e informações adicionais consideradas importantes serão prontamente divulgadas ao mercado de acordo com a evolução dos estudos e das futuras decisões.
c)	sociedades envolvidas	Banco do Brasil CEF CaixaPar Cobra
d)	Racional estratégico	Fornecimento de soluções de tecnologia e informática, em especial para a CEF e Banco do Brasil, sem prejuízo das demais atividades atualmente desenvolvidas pela Cobra.

a)	evento	***Financial Holding Company***
b)	principais condições do negócio	Em 13/04/2010, o Banco Central norte-americano – FED ("*The Board of Governors of the Federal Reserve System*") conferiu ao Banco do Brasil o status de "*Financial Holding Company*". Esse status foi concedido após criteriosa análise de importantes fatores determinados pela legislação bancária norte-americana, entre os quais o nível de capitalização do Banco do Brasil e a qualidade de sua administração. Para reconhecer o Banco do Brasil como "*Financial Holding Company*" nos Estados Unidos, o FED levou em consideração ainda a qualidade da supervisão bancária brasileira, exercida pelo BACEN de forma abrangente e em bases consolidadas.
c)	sociedades envolvidas	Banco do Brasil
d)	Racional estratégico	A qualificação de "*Financial Holding Company*" permite ao Banco do Brasil, quando de seu interesse, de forma direta ou por intermédio de suas subsidiárias, exercer atividades financeiras nos termos da legislação aplicável em território norteamericano.

a)	evento	Parceria Banco do Brasil e Bradesco no Setorde Cartões
b)	principais condições do negócio	Em 27/04/2010, o Bradesco e o Banco do Brasil comunicaram ao mercado, por meio de Fato Relevante, que firmaram, naquela data, memorando de entendimentos, sem efeito vinculante, para elaboração de modelo de negócios visando: (i) Integrar parte de suas operações de cartões; (ii) Lançar uma bandeira brasileira de cartões de crédito, débito e pré-pagos para correntistas e não correntistas; (iii) Formatar, em conjunto, novos negócios para cartões *private label* (cartões ofertados para clientes não correntistas, via parceiros varejistas); (iv) Criar uma sociedade para venda de cartões para determinados grupos de clientes não correntistas; e (v) Transferir participações societárias, detidas por ambas instituições ou por suas subsidiárias na CBSS, para uma sociedade a ser criada. Os Bancos informaram que estão estudando a possibilidade de transferir suas participações acionárias detidas na Cielo para a nova sociedade a ser criada, observados os interesses dos acionistas, as exigências do Novo Mercado, bem como o Estatuto Social do Banco do Brasil. Se concluída a operação, as parte pretendem criar uma sociedade *holding* que integrará e gerenciará os negócios listados acima. A constituição da sociedade *holding* tem como objetivo, também, a obtenção de ganhos de sinergia, estruturação de novos negócios de *private label*, outros negócios afins e construção de um modelo de empresa que possibilite a oferta de cartões com bandeira de atuação em âmbito nacional. A efetivação da operação está sujeita à realização de estudos técnicos, jurídicos e financeiros, à negociação satisfatória dos documentos definitivos e ao cumprimento das formalidades legais e regulatórias aplicáveis.
c)	sociedades envolvidas	Banco do Brasil Bradesco CBSS Cielo
d)	Racional estratégico	A parceria entre o Banco do Brasil e o Bradesco no setor de cartões visa integrar e gerenciar os negócios neste segmento, obter ganhos de sinergia e permitir a estruturação de novos negócios no setor.

a)	evento	Memorando de Entendimentos - TAA Externos
b)	principais condições do negócio	Em 11/02/2010, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A. comunicaram que celebraram naquela data um memorando de entendimentos com a finalidade de viabilizar a consolidação das operações de suas respectivas redes de Terminais de Autoatendimento externos ("TAA Externos" – máquinas de autoatendimento instaladas fora do ambiente das agências), tais como aqueles instalados em aeroportos, postos de combustíveis, supermercados, shopping centers, farmácias e rodoviárias. Na conclusão desta operação, os bancos pretendem ter um modelo de negócios que possibilite o acesso por seus clientes a cerca de 11 mil TAA Externos. Este modelo proporcionará significativo aumento da disponibilidade e capilaridade da rede, com ganho de eficiência em relação à atual forma de utilização individualizada das respectivas redes de auto-atendimento. O modelo ainda contempla a criação de uma marca que identifique a rede consolidada. O memorando de entendimentos não tem efeito vinculante. Os bancos pretendem concluir a operação em aproximadamente cinco meses a contar desta data.
c)	sociedades envolvidas	Banco do Brasil Bradesco Banco Santander
d)	Racional estratégico	Ampliar a disponibilidade e capilaridade da rede, com ganho de eficiência em relação à atual forma de utilização individualizada das respectivas redes de auto-atendimento.

a)	evento	Incorporação do Banco Popular do Brasil (BPB)
b)	principais condições do negócio	Em 06/05/2010, o Banco do Brasil publicou o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, em 31/05/2010, para: (i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação do Banco Popular do Brasil S.A. (incorporada) pelo Banco do Brasil (incorporadora); (ii) aprovar e ratificar a nomeação da KPMG Auditores Independentes, como responsável pelo laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da incorporada; (iii) examinar e aprovar o laudo de avaliação mencionado no item anterior; (iv) aprovar e declarar efetivada a incorporação societária do BPB pelo Banco do Brasil nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, assim como autorizar a administração do Banco do Brasil a praticar todos os atos complementares necessários à referida incorporação; e (v) aprovar a versão do patrimônio líquido da incorporada para a incorporadora, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação. O valor contábil do patrimônio líquido da BPB, a ser vertido para o Banco do Brasil é de R$ 18.518.870,98 (dezoito milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o laudo de avaliação elaborado pela KPMG Auditores Independentes. Com a incorporação, será transferido integralmente ao Banco do Brasil o acervo patrimonial do BPB, que é uma subsidiária integral do Banco do Brasil. Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não serão emitidas novas ações do Banco do Brasil por ocasião da incorporação, permanecendo inalterados o seu capital social, bem como o seu estatuto social.
c)	sociedades envolvidas	Banco do Brasil S.A. Banco Popular do Brasil S.A.
d)	Racional estratégico	O BPB é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída sob a forma de subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., para atuar especificamente no setor de microfinanças. Considerando a permanente busca pelo fortalecimento da estrutura operacional e organizacional do Conglomerado Banco do Brasil, a incorporação do BPB pelo Banco do Brasil possibilita a integração das atividades e dos objetivos de ambas as companhias. Para o Banco do Brasil, a incorporação justifica-se pela ampliação de sua posição no relacionamento com o setor de microfinanças e a intensificação do processo de simplificação, integração e consolidação das operações financeiras com o segmento. Ao mesmo tempo, o movimento possibilita a unificação da atuação dos correspondentes do Banco do Brasil e do Banco Popular do Brasil, permitindo a oferta de produtos e serviços customizados e a rentabilização da base de clientes do Banco Popular do Brasil S.A., a partir da utilização do modelo de negócios e portfólio de produtos de varejo do Banco do Brasil. A incorporação viabiliza, ainda, a condução dos negócios com o setor de microfinanças por meio de uma única instituição, permitindo a consolidação para todos os fins comerciais, contábeis e financeiros.

RACIONAL ESTRATÉGICO

Com relação às operações descritas no itens 6.5 e 6.7 acima, segue resumo do racional estratégico de cada uma delas:

Reorganização Societária - Ramo Seguridade: Essa operação segue a estratégia de elevar a participação da seguridade no resultado do Banco do Brasil, ampliando sua participação nas parcerias nesse segmento, bem como o volume de negócios, tendo por premissa a não concorrência de seus parceiros nos ramos em que os canais de distribuição do Banco do Brasil são utilizados para colocação dos produtos.

Parceria com o Banco Votorantim: A parceria permitiu ao Banco do Brasil: (i) aumentar sua capacidade de originação de ativos na indústria de financiamento ao consumo, especialmente de veículos; (ii) acessar a canais de distribuição alternativos bem desenvolvidos: concessionárias, parceiros e lojas da BV Financeira; (iii) atuar dentro de um modelo de sucesso na promoção de vendas com atuação nacional no mercado de financiamento a veículos; e (iv) fortalecer a atuação do Banco do Brasil no mercado de capitais (Votorantim Corretora) e no segmento corporate.

Alienação de participação na Cielo (atual designação da Visanet): A venda parcial das ações da Cielo detidas pelo Banco do Brasil tiveram por objetivo exercer o valor de mercado da Companhia e, consequentemente, a realização de parte do investimento.

Aquisição do Banco Nossa Caixa: A operação permitiu ao Banco do Brasil (i) fortalecer sua presença no Estado de São Paulo, onde se tornou o banco detentor da maior rede de agências; (ii) ampliar a base de clientes e operações de crédito naquele Estado; (iii) ser o agente financeiro do Estado de São Paulo; (iv) ampliar a base de depósitos de menor custo; e (v) ampliar os serviços com melhor rentabilização da base de clientes do Banco Nossa Caixa.

Incorporação do BEP: Para o Banco do Brasil, a incorporação: (i) permite consolidar posição de liderança no relacionamento com o setor público, mediante a conquista da condição de agente financeiro do Estado do Piauí; (ii) preserva e amplia as políticas públicas de fomento; (iii) garante que as atribuições públicas exercidas pelo BEP serão assumidas pelo Banco do Brasil; (iv) fortalece a presença do Banco do Brasil no Estado do Piauí; e (v) possibilita novas oportunidades de crescimento mediante ampliação e rentabilização da base de clientes, com o modelo de negócios e portfólio de produtos do Banco do Brasil, bem como melhoria da eficiência de custos e ganhos de escala a partir do modelo operacional do Banco do Brasil.

Incorporação do BESC e BESCRI: A incorporação permite ao Banco do Brasil: (i) fortalecer a presença no Estado de Santa Catarina e no sul do País, alavancando sua posição de liderança e participando das perspectivas positivas de continuidade da expansão da economia desse Estado, além de passar a atuar como agente financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina; (ii) incrementar as operações do Banco do Brasil e obter novos ganhos de escala; e (iii) colocar à disposição dos antigos clientes do BESC a ampla gama de produtos, serviços e pontos de atendimento do Banco do Brasil.

Aquisição das ações detidas pela Aliança da Bahia na Aliança do Brasil: A aquisição tem por objetivo intensificar a atuação do Banco do Brasil no segmento de seguros de vida e ramos elementares. As ações do BB-BI foram posteriormente vendidas para a BB Aliança, conforme mencionado anteriormente.

Incorporação Bescleasing e Bescredi: O BESC, antigo controlador da Bescleasing e Bescredi, foi incorporado pelo Banco do Brasil em 30/9/2008, que lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações. Por isso, o Banco do Brasil passou a ser controlador da Bescleasing e da Bescredi. As atividades de arrendamento mercantil da Bescleasing estão paralisadas desde o ano de 2005 e não existem mais operações ativas. As atividades operacionais de concessão de empréstimos e financiamentos da Bescredi estão paralisadas desde abril de 2009.

As carteiras da Bescleasing e da Bescredi são pequenas em relação à carteira do Banco do Brasil e podem ser administradas pelas estruturas atuais do Banco do Brasil sem custo adicional. Ademais, a experiência do Banco do Brasil nas linhas de crédito em questão é maior do que a das incorporadas, o que exclui eventual justificativa de manutenção das empresas para fins de transferência de tecnologia ou absorção de conhecimentos.

Revisão da parceria com *Principal Financial Group*: Elevar a participação da seguridade no resultado do Banco do Brasil, ampliando sua participação nas parcerias desse segmento, bem como do seu volume de negócios, tendo por premissa a não concorrência de seus parceiros nos ramos em que os canais de distribuição do Banco do Brasil são utilizados para colocação dos produtos.

Aquisição do Controle Acionário do Banco Patagonia: **A operação de aquisição do controle do Banco Patagonia tem por objetivo: (A) ampliar a parceria com empresas brasileiras e argentinas; (B) diversificar o portfolio de produtos e serviços do Banco Patagonia para potencializar o atendimento de seus clientes; (C) expandir a carteira de crédito do Banco Patagonia, em especial em operações com empresas brasileiras que atuam na Argentina e empresas locais do segmento Atacado; e (D) atuar na cadeia de valor do segmento pessoa jurídica na Argentina, por meio do atendimento das micro e pequenas empresas, funcionários de empresas, fornecedores etc.**

Aumento de Participação na Cielo e CBSS: Reforçar a participação acionária do Conglomerado Banco do Brasil no capital de empresas que atuam no mercado de cartões.

Parceria MAPFRE: A aliança se beneficiará das estruturas e capacidades existentes do Banco do Brasil e da MAPFRE, contribuindo para elevar a participação da seguridade no resultado do Banco do Brasil, ampliando sua participação nas parcerias nesse segmento bem como o volume de negócios, tendo por premissa a não concorrência com seus parceiros nos ramos em que os canais de distribuição do Banco do Brasil são utilizados para colocação dos produtos.

Reorganização Societária – Brasilveículos: Elevar a participação da área de seguridade no resultado do Banco do Brasil, ampliando sua participação nas parcerias nesse segmento, bem como o volume de negócios, tendo por premissa a não concorrência de seus parceiros nos ramos em que os canais de distribuição do Banco do Brasil são utilizados para colocação dos produtos.

7. ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL

ATIVIDADES DO EMISSOR

7.1 Descrição sumária das atividades desenvolvidas pelo Banco do Brasil

O Banco do Brasil é a maior instituição financeira da América Latina em termos de ativos segundo *ranking* da consultoria Economática, com base em 31/12/2009. O Banco do Brasil é um banco múltiplo com sede em Brasília, Distrito Federal, tem presença significativa em todos os estados brasileiros, além de desenvolver atividades em importantes centros financeiros mundiais.

Seu foco é realizar negócios orientados à geração de resultados sustentáveis e desempenho compatível com suas lideranças de mercado. Como agente de políticas públicas, o Banco do Brasil apóia o agronegócio, as micro e pequenas empresas e o comércio exterior brasileiros, tanto por meio da execução de programas federais como pelo desenvolvimento de soluções que buscam simplificar as operações e serviços que atendem esses segmentos da economia.

Com mais de 200 anos de história, sua principal força está no segmento de varejo bancário. De maneira geral, seus negócios podem ser agrupados em sete grandes segmentos: (i) Bancário; (ii) de Investimentos; (iii) de Gestão de Recursos; (iv) de Seguros e Saúde; (v) de Previdência e Capitalização; (vi) de Meios de Pagamento; e (vii) Outros Segmentos. As principais atividades de cada segmento estão dispostas a seguir:

(i) Segmento Bancário: prestação de serviço bancário em todos os segmentos de atuação;

(ii) Segmento de Investimentos: participação em sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;

(iii) Segmento de Gestão de Recursos: administração e gestão de recursos de terceiros, organização e administração de fundos e clubes de investimento e administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários;

(iv) Segmento de Seguros e Saúde: atuação mo ramo de seguros elementares, saúde e vida nas modalidades de riscos pessoais, patrimoniais, de transportes, rurais e de garantias, serviços médicos e seguro odontológico;

(v) Segmento de Previdência e Capitalização: comercialização de produtos de previdência complementar, instituindo e executando planos de benefícios de caráter previdenciário, e títulos de capitalização;

(vi) Segmento de Meios de Pagamento: prestação de serviços relacionados a estabelecimentos comerciais por meio de convênios de meios de pagamento de benefícios, incluindo benefícios de alimentação, refeição, transporte e combustível; e

(vii) Outros Segmentos: além da atuação nos segmentos citados anteriormente, o Banco do Brasil atua em outros ramos de atividades onde se destacam:

- Aquisição e/ou gestão de créditos oriundos de operações de bancos, sociedades de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil;
- Participações no setor elétrico;

- Arrendamento mercantil de bens móveis ou imóveis;
- Administração de grupos de consórcio; e
- Comercialização, instalação, manutenção de computadores e periféricos.

Em 31/03/2010, o Banco do Brasil registrou mais de 53,5 milhões de clientes (52,6 milhões em 31 de dezembro de 2009) atendidos a partir de uma rede de 18,0 mil pontos de atendimento (17,9 mil em 31 de dezembro de 2009) e 45,8 mil terminais de autoatendimento (TAA) (45,4 mil em 31 de dezembro de 2009) próprios distribuídos em 3,5 mil municípios brasileiros, com envolvimento de 103,9 mil funcionários (104,0 mil em 31 de dezembro de 2009). Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, o Banco do Brasil segmenta seus clientes em três grandes mercados: Varejo, Atacado e Setor Público, que por sua vez são segmentados conforme tabela a seguir.

VAREJO	ATACADO	SETOR PÚBLICO
Alta Renda (PF Private)	Médias Empresas	Executivo Federal
Alta Renda (PF Estilo)	Grandes Empresas	Executivo Estadual
Exclusivo PF	Corporate	Executivo Municipal
Preferencial PF	Investidores Institucionais	Judiciário
Menor Renda (PF)	Instituições Financeiras	Legislativo
Microempreendedores (PF e PJ)		
Não-correntistas (PF e PJ)		
Microempresas		
Pequenas Empresas		
Cooperativas Rurais		
Cooperativas Urbanas		

No exterior, o Banco do Brasil está presente em 23 países por meio de rede própria, que somava 43 pontos em 31/03/2010, distribuídos nos seguintes países: Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Coréia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela.

Essa rede é complementada por bancos correspondentes que, em 31 de março de 2010, somavam 1.356 bancos em 145 países. Além disso, em abril de 2010, o Banco do Brasil anunciou a compra do controle acionário do Banco Patagonia, na Argentina, com 145 pontos de atendimento naquele país, e ainda recebeu aprovação reguladória para expandir suas atividades nos Estados Unidos da América.

Visando à ampliação de seus negócios, além da manutenção de suas lideranças, o Banco do Brasil tem promovido uma série de iniciativas diante do acirramento da competição na indústria bancária brasileira nos últimos anos. As principais medidas adotadas foram: compra de carteiras de crédito, aquisição e incorporação de instituições financeiras, o estabelecimento de parcerias estratégicas, a reorganização de suas áreas de seguridade e, também, de cartões, além do início de seu processo de internacionalização.

Além disso, o Banco do Brasil tem se dedicado a ampliar sua capacidade de distribuição de produtos e serviços no País por meio de múltiplos canais, bem como lançou programa de promoção de melhorias no atendimento aos seus clientes, que tem como objetivo prestar serviço de excelência. Dessa forma, o Banco do Brasil busca aumentar sua eficiência e rentabilidade, sempre comprometido com a sustentabilidade.

O Banco do Brasil possui ações negociadas na BM&FBOVESPA, bem como ADRs Nível 1 negociados no mercado norte-americano, de maneira a prover liquidez para seus investidores brasileiros e estrangeiros.

As tabelas a seguir apresentam grandes números do Banco do Brasil para nos períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de
R$ milhões, exceto se de outra forma indicado	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**
Ativos Totais[1]	367.210	521.273	708.549	724.881
Operações de Crédito[1] [2]	138.849	193.849	266.484	271.910
Depósitos Totais[1]	188.282	270.841	337.564	342.624
Patrimônio Líquido[1]	24.262	29.937	36.119	37.646
Índice de Basileia - %	15,6	15,2	13,7	13,7
Lucro Líquido	5.058	8.803	10.148	2.351
Retorno sobre PL Médio Anualizado - %	22,5	32,5	30,7	28,0
Retorno sobre o Ativo Médio Anualizado - %	1,5	2,0	1,7	1,3
Índice de Eficiência[3]	51,4	42,3	44,0	45,5

(1) ao final do período.
(2) Operações de crédito e arrendamento mercantil líquidas de PCLD.
(3) O Índice de Eficiência é o resultado da divisão das Despesas Administrativas pelas Receitas Operacionais.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco.

7.2 Informações sobre cada segmento

Em relação a cada segmento, seguem informações sobre

a) produtos e serviços comercializados

O Banco do Brasil atua em todos os segmentos do mercado financeiro, oferecendo soluções financeiras e não financeiras a seus clientes. De acordo com a segmentação definida, observando a Deliberação CVM n.º 582/2009, o BB classifica sua atuação da seguinte forma:

(i) Segmento Bancário;

(ii) Segmento de Investimentos;

(iii) Segmento de Gestão de Recursos;

(iv) Segmento de Seguros;

(v) Previdência e Capitalização;

(vi) Segmento de Meios de Pagamento; e

(vii) Outros Segmentos.

As informações por segmento foram preparadas segundo as práticas contábeis brasileiras e foram compiladas com base nos relatórios utilizados pela Administração na avaliação do desempenho do segmento e tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, considerando-se o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços, em conformidade com a Deliberação CVM nº 582/2009.

A Administração utiliza-se, dentre outras, de informações financeiras e não financeiras, inclusive dados financeiros medidos em bases diferentes, incluindo-se as demonstrações financeiras preparadas de acordo com a legislação societária.

As operações do Banco do Brasil estão divididas basicamente em cinco segmentos: bancário, investimentos, gestão de recursos, seguridade (seguros, previdência e capitalização) e meios de pagamento. Além desses segmentos específicos, o Banco do Brasil também participa de outras atividades econômicas, tais como, consórcios e suporte operacional, que foram agregados, para efeito desta nota explicativa, na coluna denominada "Outros Segmentos".

As transações intersegmentos são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

i) Segmento Bancário

O segmento bancário é responsável pela parcela mais significativa do resultado do Banco, preponderantemente obtido no Brasil, e compreende uma grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito e prestação de serviços que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição, situados no país e no exterior.

As operações do segmento bancário abrangem os negócios com os mercados de varejo, atacado e governo realizados pelo Banco por meio de rede e equipes de atendimento dedicadas e especializadas, e os negócios com microempreendedores e o setor informal, realizados por intermédio de correspondentes bancários.

ii) Segmento de Investimentos

Nesse segmento são realizados negócios no mercado de capitais doméstico, com atuação na intermediação e distribuição de dívidas no mercado primário e secundário, além de participações societárias e da prestação de serviços financeiros.

O resultado com intermediação financeira do segmento é obtido por meio de receitas auferidas nas aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários deduzidas das despesas de captação de recursos junto a terceiros. As participações acionárias existentes estão concentradas nas empresas coligadas e controladas. As receitas de prestação de serviços financeiros resultam de assessorias econômico-financeiras, de *underwriting* de renda fixa e variável e da prestação de serviços a coligadas.

iii) Segmento de Gestão de Recursos

Esse segmento é responsável principalmente pelas operações inerentes a compra, venda e custódia de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, sendo suas receitas oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos investidores pela prestação desses serviços.

iv) Segmento de Seguros, Previdência e Capitalização

Nesse segmento são oferecidos uma diversidade de produtos e serviços, tais como seguros de vida, saúde, patrimonial e automóvel, planos de previdência complementar e planos de capitalização.

O resultado desse segmento provém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

v) Segmento de Meios de Pagamento

Esse segmento é responsável principalmente pela prestação dos serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações em meio eletrônico (cartões de crédito e débito).

Suas receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos estabelecimentos comerciais e bancários pela prestação dos serviços descritos no parágrafo anterior, além das rendas de aluguel, instalação e manutenção de terminais eletrônicos.

vi) Outros Segmentos

Compreendem os segmentos de suporte operacional e consórcios, que foram agregados por não serem individualmente representativos, segundo os parâmetros mínimos quantitativos da Deliberação CVM n.º 582/2009.

Suas receitas são oriundas principalmente da prestação dos mais variados tipos de serviços, tais como: recuperação de créditos, administração de consórcios, desenvolvimento, fabricação, comercialização, aluguel e integração de equipamentos e sistemas de eletrônica digital, periféricos, programas, insumos e suprimentos de informática, além da intermediação de passagens aéreas, hospedagens e organização de eventos.

a) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor – tabelas a seguir

b) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor - tabelas a seguir

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Trimestre encerrado em 31 de março de	
	2007		2008		2009		2010	
	R$ milhões	Participação Relativa %	R$ milhões	Participação Relativa %	R$ milhões	Participação Relativa %	R$ milhões	Participação Relativa %
Receita Total [2]	**56.218**	**100,0**	**83.554**	**100,0**	**98.769**	**100,0**	**26.285**	**100,0**
Segmento Bancário	54.571	97,1	78.374	93,8	91.237	92,4	24.838	94,5
Segmento Investimentos	1.002	1,8	1.695	2,0	3.401	3,4	420	1,6
Segmento Gestão de Recursos	749	1,3	845	1,0	868	0,9	220	0,8
Segmento Seguridade [3]	--	--	2.391	2,9	3.281	3,3	890	3,4
Segmento Meios de Pagamento [3]	--	--	1.434	1,7	1.379	1,4	343	1,3
Outros Segmentos [3]	--	--	614	0,7	734	0,7	264	1,0
Transações Intersegmentos	(104)	(0,2)	(1.799)	(2,2)	(2.131)	(2,2)	(690)	(2,6)
Despesa Operacional Total [1] [4]	**-27.089**	**100,0**	**-46.079**	**100,0**	**-47.887**	**100,0**	**-13.082**	**100,0**
Segmento Bancário	(27.013)	99,7	(44.217)	96,0	(45.587)	95,2	(12.440)	95,1
Segmento Investimentos	(71)	0,3	(274)	0,6	(392)	0,8	(88)	0,7
Segmento Gestão de Recursos	(99)	0,4	(114)	0,2	(117)	0,2	(27)	0,2
Segmento Seguridade [3]	--	--	(955)	2,1	(1.256)	2,6	(385)	2,9
Segmento Meios de Pagamento [3]	--	--	(512)	1,1	(515)	1,1	(116)	0,9
Outros Segmentos [3]	--	--	(294)	0,6	(355)	0,7	(148)	1,1
Transações Intersegmentos	94	(0,4)	287	(0,6)	335	(0,6)	122	(0,9)

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Trimestre encerrado em 31 de março de	
	2007		2008		2009		1T10	
	R$ milhões	Participação Relativa %	R$ milhões	Participação Relativa %	R$ milhões	Participação Relativa %	R$ milhões	Participação Relativa %
Total Receita Líquida (5)	**29.128**	**100,0**	**37.475**	**100,0**	**50.882**	**100,0**	**13.203**	**100,0**
Segmento Bancário	27.557	94,6	34.157	91,1	45.651	89,7	12.398	93,9
Segmento Investimentos	931	3,2	1.421	3,8	3.010	5,9	332	2,5
Segmento Gestão de Recursos	651	2,2	731	2,0	751	1,5	193	1,5
Segmento Seguridade (3)	--	--	1.436	3,8	2.025	4,0	505	3,8
Segmento Meios de Pagamento (3)	--	--	922	2,5	864	1,7	227	1,7
Outros Segmentos (3)	--	--	320	0,8	378	0,7	116	0,9
Transações Intersegmentos	(11)	(0,0)	(1.512)	(4,0)	(1.797)	(3,5)	(568)	(4,3)
Lucro Líquido Total	**5.058**	**100,0**	**8.803**	**100,0**	**10.148**	**100,0**	**2.351**	**100,0**
Segmento Bancário	3.846	76,0	7.092	80,6	7.610	75,0	2.048	87,1
Segmento Investimentos	815	16,2	1.295	14,7	2.121	20,9	254	10,8
Segmento Gestão de Recursos	397	7,8	415	4,7	417	4,1	104	4,4
Segmento Seguridade (3)	--	--	576	6,5	789	7,8	200	8,5
Segmento Meios de Pagamento (3)	--	--	476	5,4	448	4,4	115	4,9
Outros Segmentos (3)	--	--	73	0,9	50	0,5	17	0,8
Transações Intersegmentos	0	-	(1.124)	(12,8)	(1.287)	(12,7)	(387)	(16,5)

(1) Na forma da Deliberação CVM nº 582/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 22, em vigor a partir do 1º trimestre/10. As informações relativas ao 1º trimestre de 2010 constam da Nota Explicativa 4, ITR 1T10: Informações por Segmento. Assim, as informações para os exercícios sociais de 2007, 2008 e 2009, conforme Pronunciamento Técnico CPC 22, não compuseram os respectivos Balanços. Todavia, é possível apurar os totais apresentados para aqueles períodos a partir das Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP de cada um dos exercícios.
(2) compõem as Receitas Totais: Rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil + Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos + Resultado de operações de câmbio e aplicações compulsórias + Resultado financeiro de operações de seguros, previdência e capitalização + Rendas de prestação de serviços + Rendas com tarifas, taxas e comissões + Resultado de participações em coligadas e controladas + Resultado das operações com seguros, previdência e capitalização + Outras receitas
(3) Até 2007, os segmentos Seguridade, Meios de Pagamento e Outros Segmentos compunham o Balanço do Banco por meio da rubrica "Equivalência Patrimonial", contabilizada no segmento Bancário.
(4) Despesa Operacional: Despesas de captação no mercado + Despesas com operações de empréstimos, cessões, repasses e arrendamento mercantil + Atualização e juros de provisões técnicas + Outras despesas.
(5) Receita Total - Despesa Operacional Total.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco.

7.3 Descrição dos Produtos e Serviços

A seguir serão apresentadas características dos principais produtos e serviços do Banco do Brasil. As informações estão agrupadas pelos segmentos descritos no item 7.2 deste Formulário de Referência.

Segmento Bancário: Crédito Pessoa Física

a) características do processo de produção	Os produtos de crédito destinados para pessoas físicas podem ser segregados em dois grandes grupos: com direcionamento e sem direcionamento. Dentre os produtos sem direcionamento destacam-se: (i) Cheque Especial; (ii) BB Crédito Salário/Renovação; (iii) BB Crédito Automático (Crédito pré-aprovado para clientes de Nível de Relacionamento A ou B, que possuem prestação disponível na análise de crédito, com condições diferenciadas de taxas de juros e prazo; e (iv) BB Crédito Consignado. São operações com direcionamento: (i) Financiamento de Veículos e *Leasing* Veículos; e (ii) Financiamento à Aquisição de Imóveis.
b) características do processo de distribuição	As operações de Cheque Especial, BB Crédito Salário/Renovação, BB Crédito Automático e BB Crédito Consignado são ofertadas em todos os canais de atendimento disponíveis no BB. A contratação pode ser realizada via Terminais de Auto-Atendimento, Central de Atendimento Banco do Brasil/CABB, no *site* do Banco na internet (bb.com.br) – ou nas agências BB, em todo o território nacional. O Financiamento de Veículos e *Leasing* Veículos é comercializado na rede agências e também nos TAA e Internet para clientes com crédito pré-aprovado e pré-selecionados de acordo com seu perfil. Os produtos da área de crédito imobiliário são comercializados nas agências de varejo e atacado de todo o país. As simulações de negócios com pessoas físicas podem ser efetuadas nos sistemas internos de comunicação e Internet.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	Considerando a soma das carteiras de BB Crédito Salário e BB Crédito Renovação o saldo atingiu R$ 8,4 bilhões em 31 de dezembro de 2009 e R$ 9,4 bilhões em 31 de março 2010. As operações contribuem para participação de mercado de 24,4% (31 de dezembro 2009) e 24,1% (31 de março 2010) relativamente ao saldo de empréstimos, conforme informações do Banco Central. O Banco do Brasil é líder no mercado de Crédito Consignado, conforme dados do Banco Central relativos a 31 de dezembro de 2009. O valor total da carteira atingiu R$ 36,5 bilhões, o que corresponde a uma participação de mercado de 33,8% em 31 de dezembro de 2009, conforme dados do Banco Central. Em 31 de março 2010 a carteira totalizou R$ 38,6 bilhões, com participação de mercado de 33,6%, segundo dados do Banco Central.

	O Conglomerado Banco do Brasil (Carteira BB + 50% do Banco Votorantim) totalizou R$ 18,7 bilhões em operações de financiamento a veículos. A participação de mercado é de 11,8%, conforme dados do Banco Central de 31 de dezembro de 2009. Em 31 de março de 2010, o saldo da carteira somou R$ 21,0 bilhões e a participação de mercado atingiu 12,9%, segundo dados do Banco Central. Conforme informações do Banco Central, o Sistema Financeiro registrou, em 31 de dezembro 2009, R$ 102,2 bilhões em financiamentos imobiliários e o Banco do Brasil R$ 1,6 bilhão, com participação de mercado de 1,6%. Em janeiro/10, o sistema financeiro registrou R$ 104,6 bilhões e o Banco do Brasil R$ 1,7 bilhão, com participação de mercado de 1,6%. Em 31 de março de 2010, a carteira de financiamentos imobiliários do Banco do Brasil registrou R$ 1,9 bilhão, representando um crescimento de 18,7% em relação a 31 de dezembro de 2009.
ii) condições de competição nos mercados	O crédito pessoa física no Banco do Brasil possui, dentre outras, as seguintes vantagens competitivas: • Abordagem automatizada e contratação por meio de terminais de auto-atendimento e internet; • Elevação automática de limites; • Tradição da marca Banco do Brasil; • Capilaridade da rede de agências; • Redução nas taxas de juros de acordo com o relacionamento com o BB; • Taxas de juros competitivas; • Parcelamento do saldo devedor com juros mais baratos através do CDC Parcelado Cheque Especial; e • Contratação ágil e segura nos diversos canais de atendimento.
d) eventual sazonalidade	Produtos que apresentam sazonalidade: • Cheque Especial: especialmente no mês de dezembro, quando ocorre queda no saldo da carteira em razão da grande amortização decorrente pelo recebimento de 13º salário e férias pelos clientes, que procuram liquidar as operações nesta modalidade de crédito; • Financiamento de Veículos e *Leasing* Veículos: acompanham os movimentos de expansão ou retração econômica e/ou do setor, a exemplo do ocorrido com a redução do IPI em 2009.
e) principais insumos e matérias primas:	

i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central do Brasil (Lei 4595/64).
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	As taxas de juros cobradas nos produtos de crédito dependem das condições macroeconômicas, tais como taxa básica de juros, índices de inadimplência, impostos e alíquota de recolhimentos compulsórios, dentre outros.

Segmento Bancário: Crédito Pessoa Jurídica

Os produtos de crédito destinados para pessoas jurídicas são classificados em três blocos: (i) Crédito para Micro e Pequenas Empresas; (ii) Crédito Comercial; e (iii) Crédito para Comércio Exterior.

Crédito para Micro e Pequenas Empresas

a) características do processo de produção	São classificadas como micro e pequenas empresas pelo Conglomerado Banco do Brasil as pessoas jurídicas do segmento indústria, cooperativas e associações urbanas com faturamento bruto anual até R$ 10 milhões e as do segmento Comércio e Serviços com faturamento bruto anual até R$ 15 milhões. Os principais produtos da carteira de crédito para micro e pequenas empresas são: (i) BB Giro Rápido; (ii) BB Giro Empresa Flex (crédito rotativo ajustável ao fluxo de caixa da empresa, com cronograma de pagamento definido no momento da contratação do teto operacional – prazo total da operação, periodicidade das parcelas de reposição de capital, encargos e data-base); (iii) BB Giro Décimo Terceiro Salário; (iv) BB Capital de Giro Mix Pasep; (v) BB Giro APL – Arranjos Produtivos Locais; (vi) Desconto de Cheques; (vii) Desconto de Títulos; (viii) Recebíveis Cartão a Realizar; (ix) Antecipação de Crédito a Lojista; (x) Proger Urbano Empresarial; e (xi) Cartão BNDES.
b) características do processo de distribuição	As operações visam suprir as necessidades de recursos para micro e pequenas empresas. Os clientes têm oferta de linhas de crédito pré-aprovado, disponível nos vários canais de relacionamento e de forma automatizada. Também está à disposição dos clientes o atendimento pela Central de Atendimento Banco do Brasil – CABB, com vários serviços e transações.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	O Banco Central não divulga estatísticas agregadas para este segmento.
ii) condições de competição nos	As operações de crédito destinadas para micro e pequenas empresas possuem, dentre outras, as seguintes vantagens competitivas:

mercados	Adoção de metodologias de análise de crédito com alto grau de automatização, propiciando decisões mais rápidas das solicitações de empréstimos; Utilização de um número maior de soluções massificadas e automatizadas para ganhos de escala e eficiência; Utilização intensiva de tecnologia nas estratégias de relacionamento e de capacitação da força de vendas; Simplificação do processo de crédito e maximização da rentabilidade por meio de eficiência em custos; Ampliação da oferta de produtos por canais alternativos; Gerentes de relacionamento especializados para atendimento; e Utilização, por meio das micro e pequenas empresas, do Gerenciador Financeiro (*Internet Banking*), onde é possível realizar liberações de valores de empréstimos, emissão de extratos, pagamento de funcionários, fornecedores, títulos e tributos, dentre outras transações.
d) eventual sazonalidade	Não há sazonalidade.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central do Brasil (Lei 4595/64).
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	As taxas de juros cobradas nos produtos de crédito dependem das condições macroeconômicas, tais como taxas de juros, índices de inadimplência, impostos e alíquota de recolhimentos compulsórios, dentre outros.

Crédito Comercial

<table>
<tr><td>a) características do processo de produção</td><td>Produtos de crédito destinados a empresas médias, grandes e corporate. Os segmentos são definidos pela combinação das variáveis segmento econômico (Indústria, Comércio e Serviço) e faturamento bruto anual (milhões), conforme demonstrado a seguir:

Indústria: média - entre R$ 10 e R$ 20; grande - entre R$ 20 e R$ 90; corporate - acima de R$ 90;

Comércio: médio - entre R$ 15 e R$ 45; grande - entre R$ 45 e R$ 150; corporate - acima de R$ 150;

Serviço: médio: entre R$ 15 e R$ 25; grande - entre R$ 25 e R$ 150; corporate - acima de R$ 150.

Os principais produtos da carteira de crédito comercial são: (i) BNDES Automático; (ii) BNDES Finem; (iii) BNDES Finame; (iv) Leasing Financeiro; (v) Finame Leasing; (vi) FCO Empresarial; (vii) Prestação de Fiança; (viii) Capital de Giro com Recursos Captados no Exterior; (ix) Crédito Direto ao Fornecedor; (x) Financiamento para Aquisição de Bens e Serviços; (xi) Conta Garantida BB; (xii) BB Capital de Giro; (xiii) BB Vendor; (xiv) Aquisição de Recebíveis; e (xv) Antecipação de Contrato de Fornecimento.</td></tr>
<tr><td>b) características do processo de distribuição</td><td>As operações de Crédito Comercial são efetuadas nas agências do Banco do Brasil.</td></tr>
<tr><td colspan="2">c) características dos mercados de atuação:</td></tr>
<tr><td>i) participação em cada um dos mercados</td><td>Participações de mercado de acordo com informações do BNDES:

<table>
<tr><td></td><td>Dezembro/09</td><td>Março/10</td></tr>
<tr><td>BNDES Automático</td><td>líder com 19,20%;</td><td>Líder com 38,3%</td></tr>
<tr><td>BNDES Finem</td><td>líder com 29,7%;</td><td>22,60%</td></tr>
<tr><td>Finame Leasing PJ</td><td>0,4%;</td><td>0,00%</td></tr>
<tr><td>BNDES Finame</td><td>13,9%</td><td>17,30%</td></tr>
</table>

Participações de mercado de acordo com informações do Banco Central:

<table>
<tr><td></td><td>Dezembro/09</td><td>Março/10</td></tr>
<tr><td>Capital de Giro com Recursos Captados no Exterior</td><td>11,6%;</td><td>13,3%</td></tr>
<tr><td>Financiamento para Aquisição de Bens e Serviços</td><td>3,7%;</td><td>3,4%</td></tr>
<tr><td>Conta Garantida</td><td>8,9%</td><td>8,1%</td></tr>
<tr><td>Capital de Giro</td><td>19,8%</td><td>20,0%</td></tr>
<tr><td>Vendor</td><td>33,0%</td><td>32,7%</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

ii) condições de competição nos mercados	O crédito comercial possui, dentre outras, as seguintes vantagens competitivas: Ampla rede de agências; Acesso a recursos de curto ou longo prazo para financiamento do processo produtivo da empresa; Taxas de juros competitivas; e Segurança, solidez e agilidade do Banco do Brasil.
d) eventual sazonalidade	Não há sazonalidade.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central do Brasil (Lei 4595/64).
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	As taxas de juros cobradas nos produtos de crédito dependem das condições macroeconômicas, tais como taxas de juros, índices de inadimplência, impostos e alíquota de recolhimentos compulsórios, dentre outros.

Segmento Bancário: Crédito para Comércio Exterior

a) características do processo de produção	O crédito para comércio exterior tem como objetivo o apoio aos negócios e financiamento às empresas nas operações de importação e exportação. Os principais produtos de crédito para comércio exterior são: (i) Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE); (ii) ACC Indireto; (iii) BB Capital de Giro Exportação; (iv) BNDES-EXIM; (v) Capital de Giro Externo (*Working Capital*); (vi) Empréstimo Financeiro Direto; (vii) Financiamento à Exportação; (viii) Financiamento à Importação; (ix) Financiamento à Importação Direto; (x) *Leasing* Internacional; (xi) *Overdraft*; (xii) Pré-Pagamento; (xiii) Proger Exportação; e (xiv) Desconto à *Forfait*.
b) características do processo de distribuição	Os produtos de crédito para comércio exterior são distribuídos/negociados nas redes interna e externa do Banco do Brasil que conta ainda com 18 Gerências Regionais de Apoio ao Comércio Exterior (Gecex), localizadas em grandes cidades brasileiras.
c) características dos mercados de atuação:	

i) participação em cada um dos mercados	O Banco do Brasil encerrou 2009 como líder nos mercados de câmbio de exportação e importação, conforme dados do Banco Central. com US$ 47,1 bilhões em exportações e US$ 34,1 bilhões em importações, Esse montantes representam participações de mercado de 31,1% e 25,4%, respectivamente, em 2009. Também, encerrou 2009 na liderança de operações de ACC/ACE, com volume contratado de R$ 10,9 bilhões e participação de mercado de 34,7% no período, conforme dados do Banco Central. EM relação ao primeiro trimestre de 2010, o volume contratado de ACC/ACE somou US$ 3,3 bilhões e participação no mercado de 35,6%, segundo dados Banco Central. Em relação ao BNDES-EXIM, o BB desembolsou US$ 55,3 milhões na modalidade no primeiro trimestre de 2010, com 18,9% de participação entre os agentes financeiros em operações de comércio exterior, conforme *ranking* do BNDES.
ii) condições de competição nos mercados	O crédito para comércio exterior possui, dentre outras, as seguintes vantagens competitivas no Banco do Brasil: Ampla rede de atendimento no Brasil e dependências em pontos estratégicos no exterior; Expertise em consultoria e assessoria em negócios internacionais comerciais e financeiros na Rede Externa. Ótima aceitação dos produtos, em função do prestígio do Banco no mercado internacional; Taxas de juros competitivas; Excelente relacionamento do Banco do Brasil com os principais banqueiros internacionais, em todos os continentes; Financiamento com taxas internacionais (*leasing* internacional); Taxas compatíveis às praticadas no mercado internacional, além de consultoria e assessoria por parte de funcionários especializados durante todo o processo (operações de financiamento à importação); e Segurança, solidez e agilidade do Banco do Brasil.
d) eventual sazonalidade	Não há sazonalidade.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central do Brasil (Lei 4595/64).

ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	As taxas de juros cobradas nos produtos de crédito dependem das condições macroeconômicas, tais como taxas de juros, índices de inadimplência, impostos e alíquota de recolhimentos compulsórios, dentre outros.

Segmento Bancário: Crédito Agronegócio

As operações de crédito para o agronegócio são classificadas em custeio, financiamento e comercialização.

a) características do processo de produção	<u>Custeio</u> Os créditos para custeio destinam-se ao apoio financeiro, mediante abertura de crédito fixo, para desenvolvimento de atividades agropecuárias, podendo ser para custeio agrícola ou pecuário. O custeio é destinado ao atendimento das despesas normais do ciclo produtivo de lavouras periódicas, entressafra de lavouras permanentes ou de exploração durante o ciclo produtivo dos animais. As operações de custeio possuem como principais produtos: ((i) Custeio Agropecuário; (ii) Pronaf Agricultura Familiar; (iii) Proger Rural; (iv) Funcafé. <u>Investimento</u> As linhas de crédito para investimento permitem a aquisição de bens indispensáveis à produção e modernização da agropecuária. O Banco do Brasil disponibiliza para seus clientes produtos de crédito rural para investimento: (i) Proger Rural; (ii) BNDES Automático; (iii) BNDES Moderagro; (iv) BNDES Prodecoop (Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária – uma linha de crédito fixo com recursos do BNDES para cooperativas agropecuárias e cooperados, quando utilizada a sistemática de integralização de quotas-partes vinculadas ao projeto de investimento da cooperativa ; (v) BNDES Propflora; (vi) Finame Agrícola; (vii) Finame Moderfrota; (viii) Finame Moderinfra; (ix) BNDES Produsa; (x) BNDES/Finame Rural PSI; (xii) BNDES Procap Agro; (xiii) FCO; (xiii) Pronaf Agricultor Familiar; e (xiv) Pronaf Mais Alimentos; e (xv) Investimento Agropecuário. <u>Comercialização</u> Os créditos para comercialização têm como objetivo prestar apoio financeiro para comercialização da produção agropecuária. Compõem como principais produtos do segmento comercialização: (i) EGF (Empréstimos do Governo Federal); (ii) LEC (Linha Especial de Crédito); (iii) Funcafé; (iv) Comercialização Produção Própria; (v) Crédito Agroindustrial; e (vi) Desconto de Nota Promissória Rural ou Duplicata Rural.

b) características do processo de distribuição	Os produtos são negociados nas agências do Banco do Brasil. Além das agências, os produtos do agronegócio possuem outros canais de distribuição para o acesso por parte dos produtores rurais e demais integrantes da cadeia produtiva do agronegócio brasileiro. Destacam-se como canais alternativos de atendimento do Banco do Brasil: Canal Facilitador do Crédito (CFC): aplicativo para microcomputador instalado em entidades parceiras do Banco. O mecanismo viabiliza o acolhimento de propostas de financiamentos rurais nas dependências de entidades parceiras, mediante troca de arquivos, agilizando a contratação de operações de crédito rural. Essas entidades podem ser empresas de assistência técnica, integradoras, cooperativas, prefeituras, sindicatos e associações; Intenções de Negócios (IFT): trata-se de ferramenta que permite o acolhimento, envio e acompanhamento de intenções de negócios dos clientes do BB. Essa ferramenta permite ao cliente, através da internet, cadastrar, enviar e acompanhar suas intenções de negócios. A troca de informações é automatizada entre as instancias internas para análise e condução das propostas; e Cartão Ourocard Agronegócio: trata-se de cartão de múltiplas funções que agrega a possibilidade de realização de operações de crédito, débito, movimentação bancária e acesso às linhas de crédito rural. Através deste cartão o cliente produtor rural e as cooperativas não necessitam ir à agência para a contratação de suas operações de crédito. Com limite de crédito aprovado, ele pode encaminhar-se diretamente às empresas conveniadas para a realização de suas compras necessárias ao custeio de sua atividade e, inclusive, adquirir máquinas e equipamentos através de operações de investimento.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	A carteira rural do Sistema Financeiro Nacional alcançou R$ 112.304 milhões e R$ 114.894 milhões em dezembro/2009 e março/2010, respectivamente. Deste total, o Banco do Brasil é responsável por R$ 67.167 milhões, em dezembro/2009, e R$ 65.848 milhões em março/2010. Com isso, o Banco do Brasil é líder no Sistema Financeiro Nacional, com participação de 59,8% *market share* em dezembro/2009 e 57,3% *market share* em março/2010, segundo dados do Banco Central.

ii) condições de competição nos mercados	Devido à capilaridade das agências do Banco do Brasil, há vantagem competitiva em relação aos demais concorrentes no mercado de crédito rural. Tido como o banco do agronegócio no Brasil, o BB possui outra vantagem muito importante em relação ao conhecimento técnico e de mercado na cadeia produtiva do agronegócio: mais de 200 analistas estão estrategicamente locados no país para repassar conhecimentos, efetuar análises de mercado e ter as particularidades de cada região e cultura no Brasil. Essa estrutura permite ter o pleno conhecimento das necessidades, oportunidades e ameaças que o mercado do agronegócio brasileiro pode oferecer. Outra vantagem competitiva que pode ser apontada é o reconhecimento da marca Banco do Brasil como o banco parceiro do agronegócio brasileiro. Devido ao longo tempo de atuação neste mercado houve uma maturação deste vínculo que perpetua entre os produtores rurais e o Banco do Brasil.
d) eventual sazonalidade	O calendário rural obedece ao ano-safra. Tal período difere o ano civil, pois intercala um semestre de um ano e outro semestre do ano seguinte. Seu início dá-se no mês julho de um ano e termina em junho do ano seguinte, compreendendo um período de 12 meses. No primeiro trimestre do ano-safra, são demandados recursos para o plantio (custeio) da safra de verão. Também neste período há concentração dos pagamentos dos recursos de custeio emprestados na safra de verão do ano-safra anterior. Entre outubro e dezembro a demanda por recursos de custeio continua, porém em volume menor ao do primeiro trimestre da safra. No terceiro trimestre da safra (janeiro a março) se inicia a demanda por financiamentos de custeio da safra de inverno e da safra de verão das regiões norte/nordeste. Já no último trimestre do ano-safra ganha importância a demanda por recursos de comercialização, pois se trata do período de colheita.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	As operações de crédito rural são normatizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central. O Manual Crédito Rural (MCR), editado pelo Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central, consolida as normas para o crédito rural nos seus financiamentos, investimentos e projetos.
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.

iii) volatilidade em preços:	As fontes de recursos para as operações de crédito rural são as exigibilidades dos Depósitos à Vista (30%) e Poupança Rural (70%). As operações realizadas com recursos de Depósitos à Vista têm taxas controladas, variando entre 1% a.a. e 6,8% a.a.; as operações com recursos da Poupança Rural têm encargos estabelecidos com base no custo de captação, custos operacionais, risco, e taxas praticadas no mercado. A cada plano de safra, o Governo pode definir um volume de recursos da Poupança Rural a ser destinado a operações com produtores rurais, com taxas controladas, mesmas faixas dos Depósitos à Vista, quando se utiliza o mecanismo de subvenção via equalização de encargos financeiros.

Segmento Bancário: Banco Votorantim

a) características do processo de produção	O Banco Votorantim tem uma atuação diversificada, suas atividades englobam: (i) operações de varejo; (ii) atendimento a empresas; (iii) gestão de fundos de investimento; (iv) corretora de valores mobiliários; (v) operações de *leasing*; (vi) atendimento a clientes de *private banking*; e (vii) operações internacionais.
b) características do processo de distribuição	Com sede em São Paulo, o Banco Votorantim está presente em importantes centros como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas, Ribeirão Preto, Joinville, Caxias do Sul e Nassau (Bahamas), um escritório de representação em Londres e uma corretora de títulos e valores mobiliários em Nova York.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	Conforme dados do Banco Central, o Banco Votorantim ocupa a 8ª posição no ranking de ativos totais, em dezembro/09.
ii) condições de competição nos mercados	Vantagens Competitivas: As operações do Banco Votorantim são conduzidas por um conjunto de instituições que atuam de forma integrada: o Banco oferece a empresas produtos e serviços destinados ao segmento comercial e de investimentos; a BV Financeira atua no financiamento e crédito ao consumidor; a Votorantim *Asset Management* (VAM) faz a gestão de recursos de terceiros; e a Votorantim CTVM, corretagem de títulos e valores mobiliários.
d) eventual sazonalidade	Não se aplica.
e) principais insumos e matérias primas:	

i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco Votorantim está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central do Brasil (Lei 4595/64).
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento Bancário: Captações - Depósitos à Vista

a) características do processo de produção	Conta Corrente, livremente movimentada pelo cliente por meio de cheques, internet, ordens de pagamento, cartão magnético ou contra-recibo (cheque avulso), sem interferência direta do Banco.
b) características do processo de distribuição	Agência, Internet, TAA, CABB e Correspondente Bancário.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	Conforme dados de dezembro/09 do Banco Central, o Banco do Brasil é líder em participação de mercado com volume captado de R$ 56,0 bilhões, incluindo os depósitos do Banco Nossa Caixa. O BB é seguido neste *ranking* pelo Bradesco com volume de R$ 34,7 bilhões e pelo Itaú-Unibanco, com volume de R$ 26,2 bilhões.
ii) condições de competição nos mercados	BB apresenta como vantagem a solidez da marca, capilaridade da rede de agências, e portfólio de produtos e serviços disponíveis para adesão por meio da conta corrente.
d) eventual sazonalidade	Os saldos de depósitos à vista tendem a crescer no final do ano pelo aumento da liquidez da economia.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central (Lei 4595/64).
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento Bancário: Captações - Depósitos de Poupança

a) características do processo de produção	Conta de depósitos remunerada pela TR (Taxa Referencial), acrescida de juros mensais ou trimestrais. O Banco do Brasil possui dois depósitos de poupança: (i) Poupança-Ouro: parte dos recursos são aplicados no crédito rural; (ii) Poupança Poupex: parte dos recursos são aplicados no financiamento imobiliário.
b) características do processo de distribuição	TAA, Internet, Gerenciador Financeiro, Auto-atendimento BB pelo celular (banco de bolso), CABB e Agências.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	Conforme dados de dezembro/09 do Banco Central, o Banco do Brasil detém a 2ª posição em participação de mercado com volume captado de R$ 75,7 bilhões, incluindo os depósitos do Banco Nossa Caixa. A liderança é da Caixa Econômica Federal, que tem captado um montante de R$ 108,7 bilhões. O BB é seguido neste *ranking* pelo Itaú-Unibanco, com volume de R$ 48,2 bilhões, e o Bradesco com volume de R$ 45,1 bilhões.
ii) condições de competição nos mercados	A poupança tornou-se um produto popular no mercado financeiro, de fácil entendimento por não exigir conhecimentos bancários para operacionalização. É idêntico em todas as instituições que comercializam o produto. No BB, a poupança possui alguns facilitadores, como: resgate automático para cobertura de saldo devedor em conta corrente, aplicação automática de proventos diretamente na Poupança e também aplicação automática de saldos remanescentes da conta corrente.
d) eventual sazonalidade	Não há.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central (Lei 4595/64).
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento Bancário: Captações - Depósitos a Prazo

a) características do processo de produção	Depósito a Prazo Fixo é quando o cliente compra títulos, que lhe dão o direito a uma determinada remuneração, com prazos já pré-estabelecidos no momento da contratação. Os títulos são de renda fixa, com taxas pré ou pós fixadas, variando a remuneração de acordo com o indexador escolhido. No Banco do Brasil, os produtos de Depósito a Prazo se dividem em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e RDB (Recibo de Depósito Bancário), e tratam de títulos nominativos. As diferenças entre eles são: RDB (intransferível e sem emissão de certificado) e CDB (transferível e com emissão de certificado). Para o CDB, mesmo se tratando de um título transferível, não é admitida esta possibilidade. O produtos são comercializados na forma escritural, ou seja, por meio eletrônico.
b) características do processo de distribuição	Pós-fixados: BB CDB DI Parceria: Internet, CABB, Terminal de auto atendimento e agências; BB CDB DI: Internet, CABB, Terminal de auto atendimento e agências; BB CDB DI SWAP: Somente nas agências; Pré-fixados: BB CDB PRÉ: Internet, CABB, Terminal de auto atendimento e agências; BB CDB PRÉ COM SWAP: Somente nas agências.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	Conforme dados do Banco Central, o Banco do Brasil é líder de mercado no produto Depósito a prazo, com R$ 180,6 bilhões, em dezembro/09, incluído os Depósitos Judiciais. Em segundo e terceiro lugares aparecem Itaú-Unibanco e Bradesco, com R$ 119,6 bilhões e R$ 91,3 bilhões, respectivamente.
ii) condições de competição nos mercados	São negociados no Banco do Brasil depósitos a prazo pré e pós-fixados. Os pós fixados possuem remuneração atrelada ao DI e modalidades com opção de liquidez diária ou somente no vencimento da operação, com opção a cargo do cliente. O Banco do Brasil também oferece a possibilidade de opção pelo resgate automático para a cobertura de saldo devedor em conta corrente para a modalidade BB CDB DI. Uma das vantagens do produto está relacionada aos baixos valores de movimentação, que pode ser feita nos canais Internet, TAA, Mobile Banking, Central de Atendimento e Agências.
d) eventual sazonalidade	Não há.
e) principais insumos e matérias primas:	

i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central (Lei 4595/64).
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento Bancário: Pacote de Serviços

a) características do processo de produção	Os Pacotes de Serviços são compostos por modalidades de serviços bancários que são oferecidas aos clientes por uma tarifa mensal, de valor inferior à aquisição isolada dos produtos e serviços, com regras de desconto progressivo da tarifa mensal considerando os investimentos vinculados à conta corrente que possui a adesão ao respectivo Pacote de Serviços.
b) características do processo de distribuição	Agências, terminais de auto-atendimento BB e Internet.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	Não disponível
ii) condições de competição nos mercados	Os pacotes oferecidos para cada segmento de clientes não são comparáveis entre si, mas guardam similaridade.
d) eventual sazonalidade	Não há.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central (Lei 4595/64).
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento Bancário: Serviços de Cobrança

a) características do processo de produção	Serviço que permite ao fornecedor (Cedente) de bens ou serviços receber valores de suas vendas, mediante emissão de boletos bancários, propiciando ao devedor adquirente (Sacado) a facilidade de liquidar suas obrigações por meio de qualquer canal interligado à rede bancária.
b) características do processo de distribuição	Disponibilizado nas agências do Banco do Brasil.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	Quantidade de Títulos (dezembro/09): (i) mercado: 158.999,8 mil; (ii) BB: 28.444,7 mil. Participação de Mercado: 17,9%. Quantidade de Títulos (março/10): (i) mercado: 156.104,2 mil; (ii) BB: 31.403,3 mil. Participação de Mercado: 20,1% Valores (dezembro/09): (i) mercado: R$ 118.411,8 milhões; (ii) BB: R$ 36.511,5 milhões. Participação de Mercado: 30,8% Valores (março/10): (i) mercado: R$ 176.104,2 milhões; (ii) BB: R$ 39.499,3 milhões. Participação de Mercado: 22,43% Fonte: Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP).
ii) condições de competição nos mercados	Não disponível
d) eventual sazonalidade	Não há.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central (Lei 4595/64).
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento Investimentos: Oferta Pública de Valores Mobiliários

a) características do processo de produção	Operação em que o Banco, na qualidade de intermediário, oferece para potenciais investidores, investimento em valores mobiliários de emissão dos mais variados emissores.
b) características do processo de distribuição	Rede de agências e portal do Banco do Brasil na internet.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	O BB acredita guardar posição de destaque na atuação junto ao varejo, assumindo a liderança em várias operações, porém não há divulgação oficial de *ranking* que reflita a participação dos Agentes de Distribuição.
ii) condições de competição nos mercados	Os principais concorrentes são as corretoras vinculadas aos grandes bancos de varejo (Bradesco, Itaú, HSBC, etc.). Na distribuição para investidores não-institucionais, os concorrentes atuam de maneira similar ao BB. São vantagens competitivas para o Banco do Brasil: (i) capilaridade – viabiliza atuação nos mais diferentes nichos, permitindo o acolhimento de propostas de investidores situados em praças que não são foco de alguns dos concorrentes; (ii) solidez da marca BB – transmite segurança aos investidores, quesito primordial quando se trata de modalidade de investimento; (iii) ampla base de clientes, com perfil não-institucional – confere ao BB grande possibilidade de prospecção; (iv) relacionamento estreito com as grandes corporações brasileiras por meio do provimento de crédito.
d) eventual sazonalidade	As Companhias Emissoras optam por distribuir os ativos quando se observam situações favoráveis de mercado, o que pode resultar em sazonalidade de eventos. Também se verifica que durante o mês de agosto não é usual a realização de ofertas públicas, haja visto o período de férias dos países situados no hemisfério norte.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	Lei do Mercado de Capitais. Normas e regulamentos editados pela CVM. Códigos da ANBID. Lei das S.A.
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento Investimentos: Compra e Venda de Ações

a) características do processo de produção	Operação em que o Banco efetua intermediação de compra e venda de ações.
b) características do processo de distribuição	Rede de agências e portal do Banco do Brasil na internet (*home broker*) e celular.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	O BB não está inserido no *Ranking* Oficial da Bovespa, por não possuir corretora própria, e operar por meio de Corretoras com as quais mantém contrato por meio de interligação de sistema
ii) condições de competição nos mercados	Mercado em ascensão, com aumento da concorrência entre corretoras por maior participação nos negócios. Alta flexibilidade nos preços cobrados pelos serviços, para atrair os investidores. Os principais produtos e serviços ofertados são similares, mas o desenvolvimento de novas ferramentas tecnológicas na concorrência é mais dinâmico. Entre os principais concorrentes estão também corretoras vinculadas aos grandes bancos de varejo. Conforme *ranking* Bovespa *Home Broker, a* corretora Ágora, vinculada ao Bradesco, é líder de mercado. Vantagens Competitivas: Possuir ambiente de negociação na Internet e Celular, nos quais o investidor pode acessar 24 horas por dia e de qualquer lugar. Nestes canais o investidor possui taxa de corretagem fixa por operação; Possibilidade de operar com compra e venda de ações por meio da conta corrente pessoal, sem a necessidade de transferência de recursos para outra conta ou corretora. Capilaridade do BB, que viabiliza as operações por meio da Rede de Agências em todo o Brasil. Solidez da marca BB que transmite maior segurança aos investidores quanto aos produtos e serviços oferecidos Ampla base de clientes ainda não cadastrados como investidores, confere ao BB grande possibilidade de prospecção. Desvantagens Competitivas: Ausência de corretora própria
d) eventual sazonalidade	O volume de negócios pode variar de acordo com as oscilações do mercado, e da expectativa dos investidores em relação ao desempenho da renda variável.
e) principais insumos e matérias primas:	

i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	Lei do Mercado de Capitais. Regulamentos e normas da CVM. Regulamentos da Bolsa de Valores. Lei das S.A..
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento Investimentos: Prestação de Serviços em Mercado de Capitais

a) características do processo de produção	• Venda/Aquisição: operações de transferência de uma empresa ou de uma concessão pública. Podem ser estruturadas como venda/aquisição das ações ou dos ativos/passivos do complexo empresarial. • Fusões/Incorporações: trata-se de operações em que duas ou mais empresas se fundem para criar uma nova, ou empresas são absorvidas por outra. • Aporte de ativo e troca de participações: operações que incluem em geral aporte de ativo empresarial e/ou troca de ações das companhias envolvidas. • Reestruturação societária: operação que provoca uma alteração na estrutura acionária de uma companhia.
b) características do processo de distribuição	Rede de agências do Banco do Brasil.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	Participação em quantidade de operações de Fusões e Aquisições, conforme ranking Anbima do 3º trimestre/2009: Anúncio: 11º; Fechamento – 17º Participação por valor de operações de Fusões e Aquisições: Anúncio: 8º; Fechamento: 8º. Participação em quantidade de operações de Fusões e Aquisições, conforme ranking Anbima do 4º trimestre/2009: Anúncio: 13º; Fechamento: 21º Participação por valor de operações de Fusões e Aquisições: Anúncio: 8º; Fechamento: 10º. Fonte: *Ranking* ANBIMA

ii) condições de competição nos mercados	Vantagens Competitivas: Credibilidade e atuação nacional do Banco do Brasil com ampla rede de relacionamento abrangendo diversos segmentos e portes de empresas; Relevante participação do BB no apoio creditício às empresas; Prospecção de potenciais investidores estrangeiros em expansão. Desvantagens Competitivas: Necessidade de enquadramento aos ditames da Lei 8.666/93; Pouca flexibilidade na adequação dos quadros técnicos às características do mercado; Estágio inicial de atuação em operações de M&A.
d) eventual sazonalidade	Não há
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	Lei do Mercado de Capitais. Regulamentos e normas da CVM. Lei das S.A..
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento Investimentos: Custódia Qualificada

a) características do processo de produção	De acordo com o Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de capitais, o Serviço de Custódia Qualificada compreende a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos. A guarda de ativos consiste no controle dos ativos de titularidade do cliente, em meio escritural, junto aos depositários, agentes escrituradores, câmaras e sistemas de liquidação, conciliação das posições registradas e responsabilidade pelas movimentações dos ativos registrados. A liquidação consiste na validação das informações de operações recebidas do cliente contra as informações recebidas da instituição intermediária das operações, envio de informação às partes envolvidas e liquidação física e/ou financeira, em tempo hábil, em conformidade com as normas dos diferentes depositários e câmaras e sistemas de liquidação. Para realizar esse serviço, o Banco mantém registros em contas individualizadas junto às câmaras envolvidas nas operações realizadas e utiliza sua conta Reservas Bancárias para o controle dos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas.
b) características do processo de distribuição	As solicitações de prestação de serviço de Custódia Qualificada chegam ao Banco do Brasil por intermédio da Rede de Agências (segmento Atacado e Governo) bem como por meio de demandas diretas de grandes participantes do mercado (gestores de *Assets*, Investidores Qualificados, Empresas *Corporate*, etc.) dado o conhecimento já existente no mercado a respeito dos serviços de Custódia BB.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	Ao longo dos últimos anos, o Banco do Brasil vem se mantendo entre os três maiores custodiantes do país de acordo o *Ranking* ANBIMA de Custódia de Ativos. Com a recente entrada em vigor de seu Programa de ADR, o BB busca também melhorar sua posição no *Ranking* e ocupar lugar entre os maiores custodiantes no segmento de Mercado Externo. Conforme o *Ranking* Anbima de dez/2009, o BB é o terceiro maior custodiante do país com um total de R$ 411 bilhões de ativos custodiados - (Itaú: R$ 685 bilhões; Bradesco: R$ 563 bilhões). Já em mar/2010, o BB ocupa a 3º posição, com um total de R$ 427 bilhões de ativos custodiados (Itaú: R$ 688 bilhões; Bradesco: R$ 590 bilhões).
ii) condições de competição nos mercados	<u>Vantagens Competitivas:</u> • Tradição e Solidez da Marca BB; • Atendimento Personalizado; • Soluções customizadas; • Ambiente alternativo de contingência; • Sistemas independentes de registro, liquidação, custódia, processamento e contabilidade.

d) eventual sazonalidade	Não há
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	Lei do Mercado de Capitais. Com a lei nº 10.303 de 31.10.2001, a regulamentação e a supervisão dos serviços financeiros e fundos de investimento ficou a cargo da CVM. Lei das S.A.
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento Gestão de Recursos: Administração Recursos de Terceiros

a) características do processo de produção	A administração de recursos de terceiros é efetuada a partir da captação de recursos em fundos de investimento. Os fundos de investimento são constituídos sob a forma de condomínio aberto e os recursos captados são destinados à aplicação em carteira específica de acordo com a característica e objetivo de cada fundo. Existem dois tipos de fundos de investimento: (i) fundos de renda fixa, que são compostos por títulos públicos e privados pré e pósfixados; e (ii) fundos de renda variável, que têm carteira composta por, no mínimo, 67% de papéis de renda variável (ações). Nestes fundos, o total das quotas detidas por um mesmo condômino não deve corresponder a mais que 49% do patrimônio líquido do fundo.
b) características do processo de distribuição	Terminal de auto-atendimento, Internet, Gerenciador Financeiro, Agências e CABB (a partir da 2ª aplicação via CABB).
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	O Banco do Brasil, através da BB Gestão de Recursos (BB-DTVM) é líder no *ranking* ANBIMA de administração e gestão de recursos de terceiros, com R$ 306,7 bilhões em Recursos Administrados e uma participação de mercado de 21,1% em 2009. Conforme o mesmo *ranking*, em março de 2010, os Recursos alcançaram R$ 330,1 bilhões e participação de mercado de 21,7%.

ii) condições de competição nos mercados	Vantagens competitivas: • Expertise na formulação das soluções de investimento para todos os segmentos de mercado; • Excelência em Qualidade de Gestão (MQ1 – nota máxima de *rating*), atribuída desde 2006 pela *Moody's*, uma das principais agências de classificação de risco do mundo; • Solidez da marca Banco do Brasil, maior conglomerado financeiro do país, segundo dados do Banco Central, da qual a BB DTVM é subsidiária integral; • Liderança na administração/gestão do mercado doméstico de fundos de investimento e carteiras administradas, conforme *ranking* da ANBIMA data base 31 de dezembro de 2009; • Conceito de *Chinese Wall*, exigido pelo Banco Central, com total segregação entre a gestão de recursos de terceiros e a área de operações financeiras dos recursos próprios do Banco do Brasil; • Modelo de gestão de recursos focado nas diferentes estratégias dos ativos concentrada em: renda fixa, renda variável e multimercados/*offshore*; • Profissionais qualificados e reconhecidos pelo mercado, consequência de uma política de constante aprimoramento técnico adotada pela empresa.
d) eventual sazonalidade	A maior sazonalidade em fundos de investimento no BB refere-se à aplicação/resgate de recursos do setor público. Em dezembro, geralmente observam-se saques nos fundos curto prazo (destinados a esse público), enquanto em janeiro, a captação nesses fundos é positiva.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à supervisão e regulação do Banco Central (Lei 4595/64), além de regulamentos e normas da CVM.
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não se aplica.

Segmento de Seguros, Previdência e Capitalização

a) características do processo de produção	Os produtos comercializados pela área de seguridade do Banco do Brasil são: (i) Seguro de Automóvel; (ii) Seguro de Pessoas; (iii) Seguro de Patrimônio; (iv) Seguros Personalizados; (v) Seguro de Saúde; (vi) Seguro Rural; (vii) Seguro de Riscos Financeiros; (viii) Seguros de Crédito; (ix) Seguro Habitacional; (x) Previdência Complementar Aberta; e (xi) Títulos de Capitalização.
b) características do processo de distribuição	Os produtos e serviços são comercializados na Rede de Atendimento de Agências, Terminais de Autoatendimento, Internet, *Mobile* Banking e Central de Atendimento Telefônico;
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	O Banco do Brasil, conforme informações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ocupava as seguintes posições nos *Rankings* de Participação de Mercado, dados de dezembro/2009: (i) Seguros de Automóvel – 5º Lugar no *ranking* de arrecadação em prêmios retidos; (ii) Seguros de Vida – 3º Lugar no *ranking* de prêmios retidos; (iii) Seguros Agrícola – 1º Lugar no *ranking* de prêmios retidos; (iv) Previdência Complementar Aberta – 3º Lugar no *ranking* de ativos sob administração; e (v) Capitalização – 1º Lugar nos *rankings* de faturamento e provisões totais. Em março/10, segundo a SUSEP, o Banco do Brasil ocupava as seguintes posições: (i) Seguros de Automóvel – 5º Lugar no *ranking* de arrecadação em prêmios retidos; (ii) Seguros de Vida – 3º Lugar no *ranking* de prêmios retidos; (iii) Seguros Agrícola – 1º Lugar no *ranking* de prêmios retidos; (iv) Previdência Complementar Aberta – 3º Lugar no *ranking* de ativos sob administração; e (v) Capitalização – 1º Lugar nos *rankings* de faturamento e provisões totais.
ii) condições de competição nos mercados	As grandes vantagens competitivas do Banco do Brasil são a sua tradicional marca bicentenária, aliada à uma grande rede de distribuição dos seus produtos e serviços.
d) eventual sazonalidade	Não há.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não há.

Segmento de Meios de Pagamento: Cartões

a) características do processo de produção	O portfólio de cartões do Banco do Brasil foi desenvolvido para adequar o tipo de cartão, seus serviços e atributos às necessidades dos diversos públicos e segmentos. No caso de Pessoas Físicas, entre outros aspectos, observam-se os hábitos de consumo e o poder aquisitivo dos clientes. No caso de Pessoas Jurídicas, entre outros aspectos, observam-se o porte e as necessidades das empresas. Desde Setembro/01, o BB emite cartões Ourocard de múltiplas funções nas bandeiras Visa e Mastercard. Esses cartões agregam em um único plástico as funções crédito, débito e de movimentação bancária. A partir de Junho/09, passou a disponibilizar o Ourocard na bandeira American Express, somente com a função crédito. Em 31/03/2010, a base de cartões de débito e crédito do Banco do Brasil somou 86,4 milhões – 28,0 milhões de cartões de crédito e 58,4 milhões de cartões de débito emitidos.
b) características do processo de distribuição	Os cartões de crédito para Pessoas Físicas são comercializados em todos os canais de distribuição do Banco (Agências, Internet, Central de Atendimento do BB, Terminais de Auto Atendimento e Correspondentes Bancários). Já os cartões de crédito para Pessoas Jurídicas, são comercializados somente nas Agências do Banco, em virtude de suas características especiais.
c) características dos mercados de atuação:	
i) participação em cada um dos mercados	Segundo dados da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS a participação de mercado do Banco do Brasil no faturamento total (crédito, débito e Private Label) do mercado em 2009 foi de 18,7%, sem considerar o movimento do Banco Nossa Caixa. Com o Banco Nossa Caixa, essa participação sobe para 20,0% em 2009. Considerando o 1º trimestre de 2010, já com o Banco Nossa Caixa consolidado ao Banco do Brasil, a participação de mercado do Banco no faturamento total (crédito, débito e Private Label) somou 20,4%. Fonte dados mercado: www.abecs.org.br
ii) condições de competição nos mercados	Vantagens Competitivas • Além do reconhecimento público de ser um banco seguro, o Banco do Brasil é ágil e eficaz no desenvolvimento de novos produtos e serviços; • Foco nas ações de ciclo de vida e o atendimento às necessidades de seus clientes.
d) eventual sazonalidade	No ano, o volume de faturamento com cartões segue a sazonalidade das compras de bens e serviços, como Dia das Mães, Dia das Crianças, Natal etc.
e) principais insumos e matérias primas:	
i) sujeição a controle	No exercício de suas atividades, o Banco do Brasil está sujeito à

ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:	supervisão e regulação do Banco Central (Lei 4595/64).
ii) dependência de poucos fornecedores:	Não há dependência do Banco em relação a poucos fornecedores.
iii) volatilidade em preços:	Não há.

7.4 Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando: (a) montante total de receitas provenientes o cliente e (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes dos clientes.

O Banco do Brasil não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da instituição.

7.5 Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do Banco do Brasil

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

A estrutura básica do Sistema Financeiro Nacional – SFN foi instituída pela Lei nº 4.595/64, que criou o Conselho Monetário Nacional - CMN e concedeu ao Banco Central, entre outras competências, o poder de emitir moeda e controlar o crédito.

Principais Agências Reguladoras

O sistema financeiro brasileiro é constituído dos seguintes órgãos normativos e supervisores:

Órgãos normativos	**Entidades supervisoras**
Conselho Monetário Nacional: CMN	Banco Central
Conselho Nacional de Seguros Privados: CNSP	CVM
Conselho de Gestão da Previdência Complementar: CGPC	Susep
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	

As principais atribuições e competências de cada um desses órgãos reguladores são descritas a seguir.

CMN

O Conselho Monetário Nacional é a autoridade máxima do SFN e é responsável pela política monetária e financeira brasileira e pela formulação e supervisão global das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e dívida pública. O CMN é responsável por:

- Adaptar o volume dos meios de pagamentos às necessidades da economia brasileira;
- Regular o valor interno da moeda;
- Regular o valor externo da moeda e equilibrar a balança de pagamentos;
- Regular a constituição e o funcionamento das instituições financeiras;
- Orientar o investimento dos fundos das instituições financeiras, públicas ou privadas, tendo em conta as diferentes regiões do país e as condições favoráveis para o desenvolvimento estável da economia nacional;
- Fixar diretrizes e normas da política cambial, incluindo compra e venda de ouro e operações em moeda estrangeira;
- Propiciar a melhoria dos recursos das instituições financeiras e instrumentos;
- Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública; e
- Definir a política a ser utilizada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O ministro da Fazenda é o presidente do CMN, que também é constituído pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP

É o órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados; é composto pelo Ministro da Fazenda (Presidente), representantes do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência Social, da Susep, do Banco Central e da CVM. Dentre as funções do CNSP estão: (i) regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização dos que exercem atividades subordinadas ao Sistema Nacional de Seguros Privados (SNSP), bem como a aplicação das penalidades previstas; (ii) fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro; (iii) estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro; e (iv) prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores, com fixação dos limites legais e técnicos das respectivas operações e disciplinar a corretagem de seguros e a profissão de corretor.

Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC)

É um órgão colegiado que integra a estrutura do Ministério da Previdência Social e cuja competência é regular, normatizar e coordenar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (fundos de pensão). Cabe também ao CGPC julgar, em última instância, os recursos interpostos contra as decisões da Secretaria de Previdência Complementar.

Banco Central do Brasil

A Lei nº 4.595/64 concedeu ao Banco Central poderes para implementar as políticas monetária e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como para supervisionar as instituições financeiras públicas e privadas e aplicar as sanções previstas em lei, quando necessário. Além disso, tornou o BACEN responsável, dentre outras atividades, por exercer o controle do crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos voluntários e compulsórios das instituições financeiras, realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições bancárias, assim como exercer a função de depositário de ouro e de moeda estrangeira.

O BACEN também é responsável pelo controle e aprovação de operações de transferência de propriedade e de reorganização societária das instituições financeiras, bem como de transferências de localização de sedes ou de sucursais (no Brasil e no exterior). Também, responde pela exigência de apresentação periódica de demonstrações contábeis pelas instituições financeiras.

O Presidente do Banco Central é nomeado pelo Presidente da República, sujeito à ratificação do Senado Federal, para exercício do cargo por tempo indeterminado.

CVM

A CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda (Lei nº 6.385/76), tem sede no Rio de Janeiro e jurisdição sobre todo o território brasileiro, é dotada de autoridade administrativa independente e possui personalidade jurídica e patrimônio próprios. O órgão é responsável pela execução das políticas do CMN para o mercado de valores mobiliários, com competência para regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar esse mercado, em estrita conformidade com à Lei do Mercado de Capitais e à Lei das S.A..

Compete à CVM, dentre outras atividades, regulamentar a fiscalização e inspeção das companhias abertas (incluindo os critérios de divulgação e sanções aplicáveis às violações às normas), a negociação e intermediação nos mercados de valores mobiliários e derivativos, a organização, o funcionamento e operação de bolsas de valores, mercadorias e futuros e a administração e custódia de valores mobiliários.

O conceito de valor mobiliário foi ampliado pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001, passando a compreender, dentre outras coisas, quotas de fundo de investimento. Consequentemente, a regulamentação e a supervisão dos serviços financeiros e fundos de investimentos foram transferidas do BACEN para a CVM.

A CVM é administrada por um presidente e quatro diretores, nomeados, após a ratificação pelo Senado Federal, pelo Presidente da República, entre indivíduos de reputação ilibada e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

Susep

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro no Brasil. É uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21.11.1966.

SPC

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), criada pelo Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978, é o órgão de fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (fundos de pensão).

Reforma Legal do Sistema Financeiro Nacional, Emenda à Constituição Brasileira

O artigo 192 da Constituição Brasileira, promulgada em 1988, estabeleceu um limite máximo de 12% ao ano para as taxas de juros dos empréstimos bancários. Desde a promulgação da Constituição, no entanto, esse patamar não foi aplicado, dada a pendência de regulamentação para o referido artigo. Várias tentativas foram feitas para regular a limitação de juros de empréstimos bancários, mas nenhuma delas foi bem sucedida.

Em maio de 2003, no entanto, foi aprovada a Emenda Constitucional 40 (EC 40/03) em substituição a todas as subseções e parágrafos do artigo 192 da Constituição Federal. A EC 40/03 trocou as disposições constitucionais restritivas por uma permissão geral para o Congresso Nacional regulamentar o SFN por meio de leis específicas.

Com a promulgação do Código Civil, em princípio, o limite máximo dos juros foi indexado à taxa de juros básica (taxa Selic), salvo se as partes concordaram em utilizar para o empréstimo outra taxa prevista por lei.

Atualmente, entretanto, existe incerteza sobre qual taxa deve ser aplicada: a taxa Selic, ou a taxa de juros de 12% a.a. que é estabelecida na Constituição Federal, e se esse limite deve ser aplicável às instituições financeiras.

Principais limitações e restrições sobre as Instituições Financeiras

As atividades realizadas por instituições financeiras estão sujeitas a diversas limitações e restrições. Em termos gerais, tais limitações e restrições estão relacionadas com a concessão de crédito, a concentração de riscos, os investimentos, operações compromissadas, empréstimos e negociação com moeda estrangeira, administração de fundos de investimento, microcrédito e crédito consignado.

Restrições à concessão de crédito

As instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou garantia das operações para suas afiliadas, exceto em algumas circunstâncias limitadas. Para esse efeito, a lei define afiliada como:

- Qualquer empresa ou pessoa que detenha mais de 10% do capital social da instituição financeira;
- Qualquer entidade cuja diretoria executiva é composta pelos mesmos, ou substancialmente os mesmos, diretores ou administradores da instituição financeira;
- Qualquer empresa na qual a instituição financeira detenha mais de 10% do capital social, ou que esteja sob controle comum; ou
- Qualquer empresa em que administradores e diretores da instituição financeira e seus familiares detenham mais de 10% do capital social, ou na qual sejam administradores.

As restrições com relação às operações com partes relacionadas não são aplicáveis a operações realizadas entre instituições financeiras no mercado interbancário.

Além disso, atualmente existem restrições impostas às instituições financeiras limitando a concessão de crédito a entidades do setor público, tais como subsidiárias e agências governamentais, que se adicionam aos limites de endividamento que essas entidades já estão sujeitas.

Operações de recompra

Nos termos da Resolução CMN BACEN n° 3.339, de 26 de janeiro de 2006, as operações de recompra ou compromissadas são operações que envolvem a compra e venda de ativos em função da ocorrência de determinadas condições. Após a ocorrência de tais condições, e dependendo dos termos do acordo, nomeadamente, o vendedor ou o comprador pode ser obrigado a recomprar ou revender os ativos, conforme o caso. As condições que desencadeiam a obrigação de recompra ou de revenda variam de uma transação para a outra e, normalmente, devem ocorrer dentro de um prazo específico.

As operações compromissadas estão sujeitas a limites de capital operacional, com base no patrimônio de referência (conforme definido na Resolução CMN n° 3.444 de 28 de fevereiro de 2007) da instituição financeira, ajustado segundo a regulamentação do BACEN. Uma instituição financeira somente poderá realizar operações de recompra no valor de até 30 vezes o seu patrimônio de referência. Dentro deste limite, uma operação de recompra que envolva títulos privados não pode exceder cinco vezes o valor do patrimônio de referência. Limites para as operações de recompra envolvendo valores mobiliários lastreados por autoridades governamentais variam de acordo com o tipo de segurança envolvido na operação e o risco percebido do emitente.

Empréstimos em Moeda Estrangeira

Após registro no Banco Central, as instituições financeiras podem contrair empréstimos em moeda estrangeira de fundos nos mercados internacionais, sem prévia aprovação por escrito do BACEN, incluindo repasse desses fundos no Brasil para empresas brasileiras e outras instituições financeiras. Os bancos fazem essas operações de repasse por meio de empréstimos a pagar em moeda nacional e em moeda estrangeira. Os termos do repasse devem espelhar os termos da transação original. As taxas de juros cobradas nos empréstimos internacionais também devem estar em conformidade com as práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira somente poderá cobrar uma comissão de repasse.

O Banco Central poderá estabelecer limitações ao prazo, taxa de juros e condições gerais de empréstimos em moeda estrangeira. Essas limitações são alteradas de acordo com o ambiente econômico e a política monetária.

O Banco Central estabelece limites para a exposição em moeda estrangeira, que pode variar de quinze por cento a setenta e cinco por cento. A Resolução CMN 3.488 de 29 de agosto de 2007 estabeleceu o limite de exposição em trinta por cento.

Regulamentação da Gestão de Ativos

Nos termos da Lei nº 10.198, de 14.2.2001, e da Lei nº 10.303, de 31.10.2001, a regulação e supervisão financeira dos fundos mútuos e de renda variável são de responsabilidade da CVM.

Apenas pessoas físicas ou jurídicas autorizadas pela CVM podem atuar como gestores de ativos de terceiros. As instituições financeiras devem segregar a gestão de ativos de terceiros de suas outras atividades. Essas instituições devem nomear um gestor como o agente responsável pela gestão e fiscalização de tais ativos e um departamento técnico especializado para realizar atividades de gestão de ativos.

O Banco Central, exceto em circunstâncias muito específicas, proibiu as instituições que administram ativos de terceiros e suas empresas associadas de investir em fundos de renda fixa que eles também administram. A CVM permite investimentos em fundos de ações. Há regras específicas em matéria de diversificação da carteira dos fundos mútuos e da composição que visam reduzir a exposição a determinados tipos de risco.

O BACEN introduziu, em fevereiro de 2002, alteração obrigando os gestores de fundos a realizar marcação a mercado dos seus valores mobiliários de renda fixa e os resultados da carteira do fundo de ativos devem ser contabilizados pelo seu valor de mercado.

A CVM editou, em 18.8.2004, a Instrução nº 409 que, em conjunto com outras alterações, consolidou as regras aplicáveis aos fundos de investimento. Determinados fundos de investimento estruturados são excetuados, sendo regidos por um conjunto de regras distinto.

A indústria de gestão de ativos também é autorregulada pela Anbima, que aprova normas complementares e políticas, principalmente no que diz respeito ao marketing e publicidade.

Regulamentação do microcrédito

Diversas medidas têm sido tomadas para encorajar pessoas de baixa renda a ter maior acesso ao SFN. Essas medidas incluem o requerimento para alocação de crédito, a simplificação dos procedimentos bancários e a liberalização da regulamentação das cooperativas de crédito.

No Brasil, desde 2003, em razão da Resolução CMN n° 3.422 de 30 de novembro de 2006, conforme alterada pela Resolução CMN n° 3.706 de 27 de março de 2009, os bancos comerciais e outros licenciados para prestação de serviços de banco comercial, cooperativas de crédito e a Caixa Econômica Federal devem alocar, no mínimo, 2,0% dos depósitos à vista captados pela instituição em empréstimos a juros baixos para indivíduos de baixa renda, microempresas e empreendedores informais, seguindo metodologia específica. As taxas de juros desses empréstimos não podem ultrapassar 2% a.m. (ou 4% a.m. para financiamentos específicos à produção – microcrédito produtivo), o prazo de reembolso não pode ser inferior a 120 dias (exceto em casos específicos), e o valor principal do empréstimo não pode ultrapassar R$ 2.000 para pessoas físicas e R$ 5.000 para as microempresas (ou R$ 15.000 em financiamentos específicos à produção).

Regulamentação destinada a garantir a solidez do Sistema Financeiro

Restrições à Concentração de Risco

A legislação brasileira proíbe as instituições financeiras de concentrar seus riscos em apenas uma pessoa ou grupo de pessoas relacionadas. A lei proíbe uma instituição financeira de conceder crédito a qualquer pessoa ou grupo de pessoas relacionadas em um montante agregado equivalente a 25% ou mais do seu patrimônio de referência. Essa limitação se aplica a qualquer operação que envolva a concessão de crédito, incluindo: (i) empréstimos e adiantamentos; (ii) garantias; e (iii) subscrição, compra e renegociação de valores mobiliários.

Restrições a Investimentos

As instituições financeiras não podem: (i) realizar, numa base consolidada, ativos permanentes que excedam 50% do seu patrimônio de referência; (ii) adquirir bens imóveis, com exceção dos bens para seus próprios escritórios e postos de serviço; ou (iii) adquirir participações acionárias em outras instituições financeiras no exterior, sem a aprovação prévia do BACEN.

Quando um banco recebe bens imobiliários como pagamento de uma dívida, a propriedade deve ser vendida no prazo de um ano. Esse prazo poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de um ano, sujeito à aprovação do Banco Central.

Controles Internos - Compliance

Todas as instituições financeiras devem estabelecer políticas e procedimentos internos para controlar:

- Suas atividades;

- Seus sistemas de informações financeiras, operacionais e administrativas; e
- O cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

As diretorias das instituições financeiras são responsáveis pela implementação de uma estrutura de controles internos efetivos, definindo responsabilidades e procedimentos de controle e estabelecimento de metas para todos os níveis da instituição. As diretorias executivas também são responsáveis pela verificação do cumprimento dos procedimentos internos. Os comandos deverão ser simples e acessíveis a todos.

Um departamento de auditoria interna, que se reporta diretamente ao conselho de administração da companhia, deve ser responsável pelo monitoramento do sistema de controle interno.

Auditores Independentes e Comitê de Auditoria

A auditoria independente, no âmbito das suas auditorias ou procedimentos de revisão, e o comitê de auditoria devem comunicar ao Banco Central sobre a existência ou evidência de erro ou fraude, num prazo máximo de três dias úteis da respectiva identificação dos mesmos, representada por:

- Não conformidade de normas legais e regulamentares que colocar a continuidade da entidade auditada em risco;
- Fraude de qualquer valor perpetrada pela administração da referida instituição;
- Fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou de terceiros; ou
- Erros que resultam em comprometimento significativo nos registros contábeis da entidade.

Auditores Independentes

Todas as instituições financeiras no Brasil devem ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, que só podem ser contratados se detiverem: (i) registro na CVM; certificado em análise de bancos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e pelo Instituto Brasileiro de Auditores Independentes; e (ii) se atenderem a diversos requisitos que asseguram a sua independência.

Pelo menos a cada cinco anos consecutivos, as instituições financeiras devem substituir seus auditores independentes, exigência estabelecida pela Resolução CMN nº 3.606, de 11.9.2008. Ex-contadores podem ser recontratados somente depois de completar três anos desde a prestação de seu serviço anterior. Além disso, as instituições financeiras devem designar um gerente sênior tecnicamente qualificado para ser responsável pelo cumprimento de todas as normas sobre demonstrações financeiras e auditoria. Não poderão ser contratadas pessoas que trabalharam na equipe de auditoria nos doze meses anteriores.

Além de preparar um relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, os auditores independentes devem preparar:

- Avaliação dos controles internos e procedimentos de gestão de riscos exercidos pela instituição financeira, nomeadamente em relação ao seu sistema eletrônico de processamento de dados, apresentando todas as falhas potenciais verificadas;
- Descrição de não conformidade da instituição financeira com qualquer legislação aplicável, que seja relevante para as suas demonstrações financeiras ou atividades.

Comitê de Auditoria

Nos termos da Resolução nº 3.198/04 e da Carta Circular 3.299, toda instituição financeira (i) com um patrimônio de referência ou um patrimônio de referência consolidado igual ou superior a R$ 1 bilhão, (ii) gestora de bens de terceiros, ativos de valor igual ou superior a R$ 1 bilhão ou (iii) gestora de recursos de terceiros, bens e depósitos no montante global igual ou superior a R$ 5 bilhões, deve criar um comitê de auditoria interna para indicar em suas demonstrações financeiras que tal parâmetro tenha sido alcançado em um período de um ano.

O comitê de auditoria deve ser composto, no mínimo, por três integrantes, observado que o mandato máximo deve ser de cinco anos para as instituições com ações negociadas em bolsa de valores e sem mandato fixo para aquelas de capital fechado. O número de integrantes, critérios de nomeação, de destituição e de remuneração, tempo de mandato e atribuições do comitê de auditoria devem estar expressos no estatuto ou no contrato social da instituição. Pelo menos um dos integrantes do comitê de auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifique para a função. O integrante do comitê de auditoria somente pode voltar a integrar tal órgão na mesma instituição após decorridos, no mínimo, três anos do final do seu mandato anterior. É indelegável a função de integrante do comitê de auditoria. E, na hipótese de mandato inferior a cinco anos, o mandato poderá ser prorrogado até cinco anos mediante autorização do Banco Central.

Nas instituições com ações negociadas em bolsa, são condições básicas para o exercício de integrante de comitê de auditoria:

- Não ser, ou ter sido nos últimos doze meses: (i) diretor da instituição ou de suas ligadas; (ii) funcionário da instituição ou de suas ligadas; (iii) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; e (iv) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas;

- Não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral e por afinidade, até o segundo grau de diretor da instituição ou de suas ligadas ou responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; e

- Não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa a sua função de integrante do comitê de auditoria;

Além disso, nas instituições em que, como o Banco do Brasil, o controle é detido pela União, os membros do comitê de auditoria:

- Não podem ser ocupantes de cargo efetivo licenciado no respectivo governo (no caso no Banco do Brasil no o Governo Federal);

- Não podem ter sido ocupantes, nos últimos doze meses, de cargo efetivo ou função no respectivo governo (no caso do Banco do Brasil no Governo Federal).

O comitê de auditoria deve apresentar um relatório ao conselho de administração ou diretores, conforme o caso e suas principais funções são:

- Nomear um auditor independente a ser eleito pelo conselho de administração;

- Supervisionar o trabalho do auditor independente;

- Solicitar que o auditor independente seja substituído sempre que julgar necessário;

- Rever os registros financeiros de cada período de meio ano, bem como os relatórios administrativos e auditoria;
- Supervisionar contabilidade e auditoria, incluindo o cumprimento de procedimentos internos e regulamentos aplicáveis;
- Avaliar o cumprimento pela administração da instituição financeira das orientações fornecidas pelo auditor independente;
- Estabelecer procedimentos para o recebimento e divulgação de informações no caso de não cumprimento de procedimentos internos ou regulamentos aplicáveis;
- Oferecer orientação aos diretores e conselheiros em matéria de controles internos e procedimentos a serem adotados;
- Reunir-se a cada três meses com diretores e conselheiros, auditores independentes e os contabilistas para verificar o cumprimento das suas orientações.
- Elaborar um relatório de suas atribuições, com as informações levantadas e mantê-lo a disposição do BACEN e do conselho de administração da instituição; e
- Publicar, juntamente com as demonstrações contábeis, resumo do relatório do comitê de auditoria.

Além disso, a legislação brasileira também permite a criação de um comitê de auditoria único para todo um grupo de empresas. Neste caso particular, o comitê de auditoria deve ser responsável por qualquer e todas as instituições financeiras pertencentes ao mesmo grupo.

Relatório Financeiro e requisitos de auditoria

A legislação brasileira exige que as instituições financeiras elaborem suas demonstrações financeiras de acordo com determinados padrões estabelecidos pela legislação societária brasileira e de outros regulamentos aplicáveis.

Toda instituição financeira é obrigada a ter suas demonstrações financeiras auditadas a cada seis meses. A informação financeira trimestral, conforme exigido pelo Banco Central e a regulamentação da CVM, estão sujeitas à revisão por auditores independentes.

Novo Regulamento do CMN para Registro e Classificação de Venda ou Transferência de Ativos

A Resolução nº 3.533 do CMN de 31.1.2008 prevê alterações na maneira pela qual são registradas, classificadas e divulgadas as vendas e transferências de ativos nos livros dos bancos (nos termos da Resolução CMN nº 3.809, de 28/10/2009, tais alterações entrarão em vigor em janeiro de 2011). O tratamento contábil passa a seguir os critérios de transferência de risco e, de forma acessória, de transferência de controle. Destarte, devem-se classificar e registrar contabilmente as vendas ou transferências de ativos financeiros conforme as seguintes categorias: (i) operações com transferência substancial dos riscos e benefícios; (ii) operações com retenção substancial dos riscos e benefícios; (iii) e operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios. A avaliação quanto à transferência ou venda de riscos e benefícios de propriedade de ativos financeiros é de responsabilidade da instituição e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação. Em linha com a Resolução nº 3.533, se o cedente retém substancialmente os riscos e benefícios dos ativos cedidos, tais créditos não podem ser contabilizados como empréstimos fora do balanço. Tal disposição é igualmente aplicável às operações: (i) com compromissos de recompra; (ii) na qual o cedente assume a obrigação de

compensar o cessionário por perdas; e (iii) feitas em conjunto com a aquisição de ações subordinadas de Fundos de Investimento de Diretos Creditórios ("FIDC").

Diretrizes de Adequação de Capital

As instituições financeiras brasileiras devem cumprir diretrizes estabelecidas pelo Banco Central e CMN semelhantes às do Acordo de Basileia em função do risco de adequação de capital, incluindo o Acordo de Basileia II, que está em implementação. Os bancos fornecem ao BACEN as informações necessárias para o exercício das suas funções de fiscalização, que incluem o controle dos movimentos de solvência ou de adequação de capital.

O princípio fundamental do Acordo de Basileia II, como implementado no Brasil, é que o capital próprio de um banco deve cobrir os principais riscos, incluindo riscos de crédito, risco de mercado e risco operacional.

As exigências do CMN e do BACEN diferem do Acordo de Basileia II, dentre outros, nos seguintes aspectos:

- Impõem uma exigência de capital mínimo de 11%, ao invés de 8% do Acordo de Basileia II;

- Exigem um montante adicional de capital em relação às operações de *swap* de moedas estrangeiras e de taxa de juros fora do balanço;

- Atribuem ponderação de risco e fatores de conversão de crédito diferentes para alguns ativos, incluindo uma ponderação de risco de 300% para créditos fiscais;

- Exigem cálculo e relatório sobre o capital mínimo e as participações de capital em base consolidada;

- Exigem que os bancos reservem uma parcela de seu capital para cobrir riscos operacionais (a partir de 1º de julho de 2008). Não permitem o uso de *rating* externo para o cálculo do capital mínimo exigido. O Banco Central adota uma abordagem conservadora para a definição d*a demand*a de capital de risco corporativo.

O patrimônio líquido exigido, ou "Patrimônio de Referência", é levado em consideração para os fins de determinação dos limites operacionais das instituições financeiras brasileiras (exceto no que se refere ao limite de ativos imobilizados), sendo representado pela somatória dos dois níveis a seguir:

- Nível 1: corresponde ao patrimônio líquido, acrescido do saldo das contas de resultado credoras e de depósitos em conta vinculada para deficiências de capital, dos quais são subtraídos: (i) o resultado das contas de resultado devedoras; (ii) as reservas de reavaliação, as reservas para contingências e as reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos; (iii) os valores relacionados às ações preferenciais cumulativas, ações preferenciais resgatáveis, certos créditos fiscais de ativos fixos (menos os prêmios pagos na aquisição de investimentos); e (iv) o saldo não contabilizado de ganhos ou perdas decorrentes da marcação a mercado de valores mobiliários classificadas na categoria de "títulos disponíveis para venda" e instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa.

- Nível 2: corresponde às reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, ações preferenciais cumulativas, ações preferenciais resgatáveis, dívidas subordinadas, instrumentos híbridos de capital e dívida e o saldo não-contabilizado de ganhos ou perdas resultantes da marcação a mercado de valores mobiliários classificados na categoria de

"títulos disponíveis para venda", e instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa.

O valor total do Nível 2 fica limitado ao valor total do Nível 1, observado que: (i) o valor total das reservas de reavaliação fica limitado a 25,0% do Patrimônio de Referência; (ii) o valor total das dívidas subordinadas, acrescido do valor total das ações preferenciais resgatáveis, cujo prazo de vencimento original seja inferior a 10 anos, fica limitado a 50,0% do valor total do Nível 1; e (iii) uma redução de 20,0% será aplicada, a cada ano, sobre o valor das dívidas subordinadas e das ações preferenciais resgatáveis registradas no Nível 1, durante os cinco anos imediatamente anteriores ao respectivo vencimento.

As instituições financeiras devem calcular o capital de referência numa base consolidada. Desde julho de 2007, os saldos dos ativos representados por ações, de capital híbrido e instrumentos de dívida, instrumentos de dívida subordinada e demais instrumentos financeiros autorizados pelo Banco Central para a inclusão no Nível 1 e Nível 2, emitidos por instituições financeiras autorizadas pelo Bacen, devem ser deduzidos do patrimônio de referência. Além disso, as quotas de fundos de Investimento proporcional a esses instrumentos também devem ser deduzidos do patrimônio de referência, bem como os montantes relativos: (i) a participações em instituições financeiras nas quais o BACEN não tem acesso a informações; (ii) ao excesso de fundos aplicados em ativo permanente, nos termos do regulamento em vigor; e (iii) aos fundos entregues ou disponibilizados a terceiros para transações relacionadas.

Além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, estabelecidos na regulamentação vigente, as instituições financeiras devem manter valor de patrimônio de referência compatível com a exposição da estrutura de seus ativos, passivos e contas de compensação. As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

O Papel do Setor Público no Sistema Bancário Brasileiro

À luz da crise financeira global, em 6.10.2008, o presidente da República editou medida provisória relacionada ao uso interno das reservas de moeda estrangeira pelo Banco Central para dar liquidez às instituições financeiras por meio de operações de redesconto e empréstimo. Além disso, a Lei nº 11.908, de 3.3.2009, autorizou: (i) o Banco do Brasil e a CEF a adquirir direta ou indiretamente, com ou sem controle, participações em instituições financeiras privadas e públicas no Brasil, incluindo companhias de seguros, instituições de previdência social e sociedades de capitalização; (ii) a criação da Caixa Banco de Investimentos S.A., uma subsidiária integral da CEF, com a finalidade de realizar atividades de banco de investimento; e (iii) o Banco Central a realizar operações de *swap* de moedas com bancos centrais de outros países.

A Resolução nº 3.656 de 17.12.2008, o CMN alterou o estatuto do FGC para que ele possa investir até 50% de seu patrimônio líquido em: (i) aquisição de direitos creditórios de instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil; (ii) na aplicação em depósitos bancários, com ou sem emissão de certificados, letra de arrendamento mercantil e letras de câmbio de aceite de instituições associadas, desde que garantidos por direito de crédito constituído ou a ser constituído da respectiva operação, ou outros direitos de crédito com garantia real ou pessoal; e (iii) operações vinculadas, nos termos da Resolução CMN nº 2.921, de 17.1.2002. O FGC pode vender qualquer ativo adquirido nas operações descritas nos referidos itens (i), (ii) e (iii).

Estrutura Societária

Salvo os casos previstos como exceções na lei, as instituições financeiras devem ser organizadas como sociedades por ações, e ficam sujeitas ao disposto nos termos da legislação societária

brasileira e as normas expedidas pelo Banco Central, e às inspeções por parte da CVM se eles são registrados como empresas abertas.

O capital social das instituições financeiras pode ser dividido em votante ou sem direito a voto, onde a parte não votante não pode exceder 50% do capital total.

Classificação de Crédito e Provisão para Devedores Duvidosos

Segundo os regulamentos do BACEN, as instituições financeiras são obrigadas a classificar suas operações de empréstimo de empresas em nove categorias, variando de AA a H, de acordo com os seus riscos. As classificações de crédito são responsabilidade de instituição financeira detentora do crédito e determinadas de acordo com critérios definidos na Resolução 2682 do BACEN de 21.12.1999: (i) do devedor e do garantidor, como a sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, a capacidade de gerar lucros, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, atraso nos pagamentos, contingências, setor da atividade econômica e limites de crédito; e (ii) da operação, como a sua natureza e finalidade, suficiência da garantia, o nível de liquidez e do montante total do empréstimo e o valor da garantia. No caso de operações de crédito com pessoas físicas, o empréstimo é classificado com base em dados, incluindo a renda do indivíduo, patrimônio líquido e histórico de crédito (bem como outros dados pessoais).

As regulamentações especificam, para cada categoria de empréstimo, uma provisão mínima do seguinte modo:

Classificação de risco	Provisão mínima (%)
AA	0,0%
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10,0%
E	30,0%
F	50,0%
G	70,0%
H	100,0%

Em geral, os bancos devem rever as classificações de seus empréstimos anualmente. No entanto, exceto para os empréstimos com valor inferior a R$ 50.000,00, os bancos devem rever os empréstimos: (i) semestralmente, em qualquer caso em que o montante global dos empréstimos concedidos a um único tomador ou grupo econômico for superior a 5% do patrimônio líquido de referência do banco; e (ii) mensalmente, no caso em que os empréstimos se tornem vencidos.

Um empréstimo pode ter sua classificação elevada se tiver suporte de crédito ou rebaixada se estiver inadimplente.

Para os empréstimos vencidos, a regulamentação estabelece classificações de risco máximo, como segue:

Numero de dias em atraso[1]	Classificação Máxima
15 a 30 dias	B
31 a 60 dias	C
61 a 90 dias	D
91 a 120 dias	E
121 a 150 dias	F
151 a 180 dias	G
Mais de 180 dias	H

(1) O período pode ser dobrado no caso de empréstimos com prazo superior a 36 meses.

As instituições financeiras são obrigadas a determinar, em base mensal, se os empréstimos devem ser reclassificados como resultado destas classificações máximas, e, nesse caso, devem ajustar as suas provisões em conformidade com a tabela anterior sobre classificação de risco e provisão mínima.

As instituições financeiras são obrigadas a colocar suas políticas de crédito e empréstimo de classificação à disposição do Banco Central e dos seus auditores independentes. Elas também devem prestar informações relativas à sua carteira de empréstimos juntamente com suas demonstrações financeiras, incluindo:

- A distribuição dos empréstimos por atividades e natureza do mutuário;
- Vencimento dos créditos;
- Montante das operações renegociadas, lançadas como prejuízo e de operações recuperadas no exercício;
- Diversificação da carteira de empréstimos, de acordo com a classificação de risco; e
- Créditos vencidos, divididos entre aqueles com até 15 dias em atraso e os com mais de 15 dias de atraso.

Sistema Central de Risco de Crédito

A descrição da estrutura do gerenciamento do risco de crédito deve ser evidenciada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual.

As instituições financeiras são obrigadas a prestar informações ao Banco Central sobre a concessão de crédito e garantias prestadas aos clientes. As informações são utilizadas para: (i) reforçar a capacidade de supervisão do Banco Central; (ii) tornar disponíveis informações relativas a devedores a outras instituições financeiras (contudo, outras instituições só podem acessar as informações mediante autorização do cliente); e (iii) preparar análises macroeconômicas.

Se o montante agregado das operações de um cliente exceder R$ 5.000,00, a instituição financeira deve fornecer ao BACEN: (i) documento de identidade do cliente; (ii) divisão das operações do cliente, incluindo garantias prestadas pelo banco em relação a suas obrigações; e (iii) informações referentes à classificação de risco de crédito do cliente, com base nas políticas de classificação de operações de crédito, descrita acima. Para essas operações, cujo valor total seja igual ou inferior a R$ 5.000,00, a instituição financeira deverá informar ao Banco Central todas as operações com o cliente.

O Banco Central, por meio da Resolução nº 3.721 de 30 de abril 2009, estabeleceu novas diretrizes relacionadas à estrutura de gerenciamento do risco de crédito. As instituições financeiras tem até 29 de outubro de 2010 para se adequar aos novos parâmetros delineados na norma.

Lei de Antilavagem de Dinheiro

De acordo com a lei brasileira antilavagem de dinheiro, as instituições financeiras devem:

- Identificar e manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes, quais sejam, qualificação completa (incluindo informações de pessoas autorizadas a movimentar as contas de pessoa jurídica), endereço comercial ou residencial (conforme o caso) número de telefone, fontes de referência consultadas, data da abertura da conta corrente e assinatura;

- Manter controles internos e registros consolidados, que permitam verificar a identidade do cliente, a compatibilidade entre a movimentação de recursos, a atividade econômica e a capacidade financeira;

- Revisar operações ou propostas com características (forma de realização, partes envolvidas, valores ou falta de fundamento econômico) que possam indicar a existência de crime de lavagem de dinheiro;

- Manter registros de operações envolvendo moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, metais ou qualquer outro ativo passível de conversão em dinheiro por um período de pelo menos cinco anos;

- Manter registros de operações que excederem R$ 10.000,00 em um mês calendário ou revelam um padrão de atividade que sugere um esquema para evitar identificações, por um período de pelo menos cinco anos;

- Manter registros de transferências envolvendo transferências eletrônicas, cheques, cheques administrativos ou ordens de pagamento que excederem R$ 1.000,00; e

- Informar às autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) sobre qualquer operação suspeita ou conjunto de operações realizadas por indivíduos ou entidades pertencentes ao mesmo grupo de empresas.

Além disso, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"). A principal função do COAF é promover a cooperação entre os órgãos governamentais brasileiros responsáveis pela execução de políticas de combate à lavagem de dinheiro, a fim de evitar a prática de atos ilegais e fraudulentos.

O Banco Central emitiu, em 24.07.2009, Circular nº 3.461, que consolida as normas aplicáveis à prevenção de lavagem de dinheiro e introduz novas regras. Essas novas regras destinam-se essencialmente a fornecer mais detalhes sobre os critérios a serem observados pelas instituições financeiras quando se aplicam procedimentos antilavagem de dinheiro (especialmente no que diz respeito à identificação de clientes, manter registros e monitoramento de operações) e conforme normas brasileiras para os padrões internacionais (por exemplo, com regras relativas a correspondentes bancários e pessoas politicamente expostas, inclusive à definição do cliente).

Indivíduos politicamente expostos

De acordo com a Circular nº 3.461, que revogou a Circular nº 3.339, de 22.12.2006, e a Circ. nº 2.852, de 3.12.1998, que define certos procedimentos a adotar na prevenção e repressão às atividades relacionadas com os crimes descritos na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, as instituições

financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem tomar certas medidas para estabelecer relações comerciais para acompanhamento das operações financeiras dos clientes que são considerados indivíduos politicamente expostos (sendo parte de sua tarefa a classificação de seus clientes como politicamente expostos ou não).

Para efeitos dessa regulamentação, indivíduos politicamente expostos incluem agentes públicos, bem como os membros da família imediata, cônjuges, companheiros e enteados de agentes públicos. Sob esse regulamento, um agente público é definido como uma pessoa que ocupa ou ocupou um cargo público relevante ou a posição nos últimos cinco anos no Brasil ou em outros países, territórios e jurisdições estrangeiras. O prazo de cinco anos é contado com efeitos retroativos a partir da data inicial da relação de negócio ou da data em que o cliente tornou-se uma pessoa politicamente exposta.

Tais instituições também devem adotar ações de vigilância reforçada e contínua nos negócios com pessoas politicamente expostas, prestando especial atenção às propostas e operações de tais indivíduos provenientes de países com os quais o Brasil tem grande volume de transações financeiras e comerciais, fronteiras comuns ou a língua étnica, ou proximidade política.

Lei contra a Evasão Fiscal

Geralmente, as informações protegidas por leis de sigilo bancário só podem ser fornecidas em conformidade com alguma ordem judicial ou uma ordem por uma comissão de inquérito do Congresso Federal (Comissão Parlamentar de Inquérito).

No entanto, o Banco Central está autorizado a exigir que as instituições financeiras prestem informações geralmente protegidas por sigilo bancário sem autorização judicial no desempenho das suas competências de supervisão, desde que tenham evidência circunstancial de que um cliente foi envolvido em sonegação de impostos. Essa prova pode ser representada, dentre outros, por:

- Declarações pelo cliente de transações com um valor inferior ao seu valor de mercado;
- Empréstimos adquiridos de fontes externas ao sistema financeiro;
- Operações envolvendo "paraísos fiscais";
- As despesas ou investimentos que excedam a renda disponível declarada;
- Remessas de moeda por meio de contas de não residentes em quantias que excedam a renda disponível declarada; e
- Pessoas jurídicas que tenham seu registro junto ao CNPJ cancelados ou anulados.

Além disso, em conformidade com a Instrução Normativa nº 811/2008 da Receita Federal, as instituições financeiras devem comunicar certas informações relativas às operações realizadas no Brasil por meio de Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira, tais como depósitos à vista e a prazo, pagamentos efetuados em moeda corrente ou em cheques, emissão de ordens de crédito ou documentos assemelhados, e resgates à vista ou a prazo.

Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro

Exigências de reserva e outros

O Banco Central impõe, dentre outras exigências, vários recolhimentos compulsórios às instituições financeiras tais como o BB. O BACEN utiliza essas reservas como um mecanismo para controlar a liquidez do sistema financeiro. Os recolhimentos de reservas incidem sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo. A seguir, alguns dos tipos atuais de reservas:

Depósitos à Vista

Nos termos da Circular nº 3.274, de 10.2.2005, alterada pela Circular nº 3.323, de 30.5.2006, e a Circular nº 3.413, 14.10.2008, do BACEN, os bancos e outras instituições financeiras em geral são obrigados a depositar 42% do saldo médio diário de seus depósitos, saques bancários, cobrança de créditos, cobrança de receitas fiscais, operações de assunção de dívida e resultados de operações de garantias.

Contas de Poupança

Nos termos da Circular nº 3.093, de 1.3.2002, alterada pela Circular nº 3.128, de 24.6.2002, e Circ. nº 3.130, de 27.6.2002, do Banco Central, as instituições financeiras geralmente são obrigados a depositar em uma conta remunerada no BACEN, semanalmente, uma quantia em dinheiro equivalente a 20% do saldo médio total das contas de poupança durante a semana anterior. Além disso, no mínimo 65% do montante total de depósitos em contas de poupança das entidades do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) devem ser utilizados para financiar imóveis habitacionais, com exceção de situações específicas. Os valores que podem ser utilizados para satisfazer esta exigência incluem, em adição ao direcionado aos financiamentos de imóveis residenciais, letras hipotecárias, encargos de empréstimos imobiliários residenciais e outros financiamentos, conforme especificado em normas do BACEN. Nos termos da Resolução nº 3.023 de 11.10.2002, alterada pela Resolução nº 3.634, de 13.11.2008, o CMN estabeleceu uma exigência de reserva adicional de 10% sobre a conta poupança e fundos captados pelas entidades do SBPE. No Banco do Brasil, assim como no Banco da Amazônia e no Banco do Nordeste, existe a poupança rural com sua captação sendo destinada ao crédito rural, inclusive para projetos agroindustriais.

Depósitos a Prazo

Nos termos da Circular nº 3.091, de 1.3.2002, a Circular nº 3.262, de 19.11.2004, a Circular n º 3.427, de 19.12.2008, Circular n º 3.468, de 28.9.2009, e Circular nº3.485, de 24/02/2010 emitida pelo Banco Central, 15% dos depósitos das instituições financeiras a prazo devem ser depositados em uma conta do BACEN.

Exigibilidade adicional (depósitos à vista, de poupança e a prazo)

Segundo a Circular do BACEN n º 3.144, de 14.8.2002, alterada pela Circular nº 3.486, de 24.02.2010, fixou-se exigência de reserva adicional sobre depósitos captados por bancos múltiplos, bancos de investimento, bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, de crédito, financiamento e investimento, companhias imobiliárias e associações de poupança e empréstimo. Nesses casos, a alíquota é de 8% para depósitos à vista e a prazo e 10% para depósito de poupança. Os recolhimentos são efetuados em conta remunerada pela taxa Selic.

Moeda Estrangeira e Ouro de Exposição

Nos termos da Resolução CMN nº 3.488, de 29.12.2007, a exposição total consolidada de uma instituição financeira em moedas estrangeiras e ouro não pode ser superior a 30% do seu patrimônio líquido de referência.

Crédito Rural

De acordo com o Manual de Crédito Rural, publicado pelo Banco Central, as instituições financeiras são obrigadas a manter um saldo médio diário de crédito rural não inferior a 25% do saldo diário de todas as contas sujeitas a reservas mínimas obrigatórias. Essas instituições devem fornecer ao BACEN evidência do cumprimento da obrigação até o quinto dia útil de cada mês. A instituição que não cumprir essa exigência estará sujeita ao pagamento de multa calculada sobre a diferença diária

entre a exigência e a parte efetivamente utilizada para crédito rural e de uma sanção pecuniária ou, a critério da instituição financeira, ao depósito do montante não utilizado até o último dia útil do mês subsequente em conta mantida junto ao BACEN sem remuneração.

Acordos de recompra, e*xport notes*, garantias etc.

O BACEN estabeleceu exigência de reserva para determinados tipos de operações financeiras, tais como: (i) acordos de recompra, *export notes*, operações com derivativos (Circular BACEN nº 2.820, de 27.5.1998, a qual fixa esse requisito de reserva em zero); e (ii) garantias prestadas pelas instituições financeiras (Circular BACEN nº 2.704, de 3.7.1996, a qual fixa essa alíquota em zero).

Tributação das Transações Financeiras

As operações financeiras no Brasil são geralmente sujeitas ao imposto de renda e ao IOF.

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos em operações financeiras por brasileiros residentes, em geral, depende: (i) do tipo de investimento (os investimentos em renda variável geralmente são tratados de forma mais favorável do que os de renda fixa); e (ii) do prazo do investimento (os investimentos de longo prazo, normalmente têm um tratamento mais favorável). O imposto de renda sobre os rendimentos provenientes de operações financeiras: (i) é considerado para pessoas jurídicas brasileiras como um pagamento antecipado do imposto de renda devido por eles; e (ii) é exclusivo para os indivíduos que são residentes no Brasil. Os investimentos em mercados financeiros e de capitais feitos por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior são geralmente sujeitos às mesmas regras de tributação aplicáveis aos residentes no Brasil, exceto para os investimentos estrangeiros que se beneficiam atualmente de um regime tributário favorável em conformidade com regras estabelecidas pelo CMN.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF é um imposto cobrado sobre Operações de Crédito, Seguros, Câmbio ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários, nos termos do Decreto nº 6.306, de 14.12.2007. A alíquota do IOF pode ser alterada por um decreto executivo, que pode produzir efeitos a partir da data de sua publicação. A alíquota do IOF pode ser alterada até uma taxa de 25%. O referido Decreto determina que o IOF atual geral é de 0,38%, com algumas exceções, tais como:

- Operações de câmbio de empréstimos com os prazos médios mínimos de até 90 dias: alíquota de 5,38%;
- Operações de câmbio para a aquisição de bens ou serviços fora do Brasil com cartões de crédito: 2,38%;
- Operações de câmbio relativas à exportação de bens e serviços: 0%;
- Nas operações de câmbio de natureza interbancária entre instituições integrantes do SFN autorizadas a operar no mercado de câmbio e entre estas e instituições financeiras no exterior: 0%;
- Nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais: 2%;
- Nas liquidações de operações de câmbio para fins de retorno de recursos aplicados por investidor estrangeiro no mercado financeiro e de capitais: 0%; ou

- Nas liquidações de operações de câmbio para a entrada e saída de recursos, referentes a recursos captados a partir de 28.10.2008, a título de empréstimos e financiamentos externos: 0%.

O IOF também poderá ser cobrado sobre as emissões de títulos ou valores mobiliários, incluindo operações realizadas em bolsas brasileiras, futuros ou *commodities* ("IOF/Títulos"). A alíquota do IOF/Títulos em relação a muitas transações de valores mobiliários é atualmente 0%, embora certas operações estejam sujeitas a tarifas específicas. O Ministro da Fazenda tem autoridade legal para elevar a taxa até 1,5% por dia do valor da operação tributada, durante o período em que o investidor detiver os títulos, até o montante igual ao ganho obtido na transação e somente a partir da data do seu aumento ou criação.

O IOF/Títulos é avaliado em ganhos realizados em transações com prazos inferiores a 30 dias que consiste na venda, cessão, recompra ou renovação dos investimentos em renda fixa ou resgate de cotas de fundos de investimento ou clubes de investimento. A taxa máxima do IOF / Títulos a pagar em tais casos é de 1% por dia, até o montante equivalente ao benefício obtido na transação, e diminui com a duração da operação, chegando a zero para operações com prazo de pelo menos 30 dias. As seguintes operações apresentam alíquota zero atualmente:

- Operações realizadas por instituições financeiras e demais instituições tendo o BACEN como principal contratado;
- Operações realizadas pelos fundos de investimento ou consórcios de investimentos próprios;
- Operações realizadas nos mercados de capital, incluindo as realizadas em ações, futuros e *commodities* e entidades similares;
- Os resgates de quotas de fundos de capital; e
- Operações realizadas por entidades governamentais, partidos políticos e sindicatos de trabalhadores.

O IOF também se aplica às operações de crédito, exceto para o crédito externo. O IOF incidente sobre operações de crédito é avaliado de modo geral, a uma taxa diária de 0,0041%, até um limite de 1,5%. Ademais, um adicional de IOF de 0,38% se aplica atualmente a maioria das transações de crédito.

Além disso, o IOF é cobrado sobre operações de seguro, à taxa de: (i) 0% nas operações de resseguro relativas aos créditos à exportação ou ao transporte internacional de mercadorias e nas operações em que os prêmios são atribuídos para o financiamento de planos de seguro de vida com cobertura por sobrevivência, entre outros; (ii) 0,38% dos prêmios relativos a planos de seguro de vida sem cobertura por sobrevivência, entre outros; (iii) 2,38% dos prêmios pagos no caso de seguro de saúde; e (iv) 7,38% dos prêmios pagos no caso de outros tipos de seguro. O seguro rural, dentre outras operações de seguro específicas, é isento de IOF.

Regulamentações que afetam as relações dos Bancos com seus clientes

O relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes é regulado, em geral, pelas leis aplicáveis a todas as transações comerciais e pelo Código Civil brasileiro, em particular. Contudo, regulamentos estabelecidos pelo CMN e pelo BACEN dirigem questões específicas relativas à atividade bancária e contratos, complementando a regulamentação geral.

O Código de Defesa do Consumidor e Código de Defesa do Cliente Bancário

Em 1990, o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor (CBDC) foi decretado para estabelecer regras rígidas que regem a relação entre os fornecedores de produtos e serviços e consumidores e proteger o consumidor final.

Em junho de 2006, o Supremo Tribunal Federal de Justiça determinou que o CBDC também se aplica a operações entre instituições financeiras e seus clientes. Essas instituições também estão sujeitas à regulamentação específica do CMN, que especificamente regula o relacionamento entre instituições financeiras e seus clientes. O CMN, por meio das Resoluções nº 3.694, de 26.03.2009, e nº 3.518, de 6.12.2007 (alterada pela Resolução nº 3.693, de 26.03.2009), estabeleceu novos procedimentos para liquidação de operações financeiras e serviços prestados pelas instituições financeiras aos clientes e ao público em geral, para melhorar o relacionamento entre os participantes do mercado, promovendo maior transparência, disciplina, concorrência e confiança por parte das instituições. As principais alterações introduzidas pelo CBDC são descritas abaixo:

- As instituições financeiras devem assegurar que os clientes estão plenamente conscientes de todas as cláusulas contratuais, inclusive responsabilidades e penalidades aplicáveis a ambas as partes, a fim de proteger as contrapartes contra práticas abusivas. Todas as dúvidas, consultas ou reclamações relativas a acordos ou a publicidade das cláusulas devem ser prontamente respondidas, e honorários, comissões ou quaisquer outras formas de serviço ou remuneração operacional não podem ser aumentadas sem justificativas razoáveis (em qualquer caso, estes não podem ser superiores aos limites estabelecidos pelo BACEN);

- As instituições financeiras estão proibidas de transferir fundos de diferentes contas de seus clientes, sem autorização prévia;

- As instituições financeiras não podem exigir que as operações ligadas a outro deva ser realizado pela mesma instituição. Se a transação depende de outra operação, o cliente é livre escolher outra instituição para realizar tal operação;

- As instituições financeiras estão proibidas de divulgar publicidade enganosa ou abusiva, ou sobre informações de seus contratos ou serviços. As instituições financeiras são responsáveis por quaisquer danos causados aos seus clientes por suas deturpações;

- As taxas de juros no âmbito do crédito pessoal e crédito direto ao consumidor devem ser reduzidas proporcionalmente, em caso de liquidação antecipada de dívidas;

- Os clientes têm o direito de retirar até R$ 5.000,00, mediante solicitação. Para maiores quantidades, os clientes precisam avisar a instituição financeira com, pelo menos, 24 horas de antecedência; e

- Tratamento adequado aos idosos e deficientes físicos.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras devem manter o sigilo das operações bancárias e serviços prestados aos seus clientes. De acordo com a Lei Complementar nº 105, de 10.1.2009, as únicas circunstâncias em que as informações sobre clientes, serviços ou operações de instituições financeiras brasileiras ou empresas de cartão de crédito podem ser reveladas a terceiros são as seguintes: (i) a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central; (ii) o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as

normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central; (iii) o fornecimento das informações necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações, nas condições e nos prazos que vierem a ser estabelecidos pelo Ministro de Estado da Fazenda prestadas pelas instituições responsáveis pela retenção e pelo recolhimento da contribuição à Secretaria da Receita Federal; (iv) a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa; (v) a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados; (vi) a realização de operações e a prestação de informações pelo BACEN no exercício de suas atribuições; (vii) informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo, nos limites dos fins da lide e das competências constitucionais e legais; (viii) informações à administração tributária da União na periodicidade e limites de valor determinados pelo Poder Executivo; (ix) informações aos agente fiscais tributário desde que considerado fundamental pela autoridade competente em sede de processo administrativo; (x) informações prestadas pelo BACEN ou pela CVM, instaurado processo administrativo, mediante autorização judicial ou quando haja prática ou suspeita de crime. A Lei Complementar nº 105/09 também permite que o Bacen ou a CVM possam trocar informações com autoridades governamentais estrangeiras, desde que um tratado específico a este respeito tenha sido previamente acordado.

Falência Bancária

Intervenção, Liquidação Administrativa e Falência

O Banco Central pode intervir nas operações de uma instituição financeira não controlada pelo governo brasileiro, se existe um risco material para os credores, ou se a instituição freqüentemente viole os regulamentos aplicáveis. O Banco Central também poderá intervir caso a liquidação possa ser evitada ou pode realizar liquidação administrativa ou, em algumas circunstâncias, requerer a falência de qualquer instituição financeira, exceto aquelas controladas pelo governo brasileiro. Para mais informações, veja o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 861 deste Prospecto, em especial o fator de risco: "A atual situação de impossibilidade de instauração de processo de falência ou de liquidação contra o Banco pode ser modificada caso seja alterada a legislação brasileira."

Liquidação Administrativa

A liquidação administrativa de qualquer instituição financeira (com exceção de instituições financeiras públicas controladas pelo governo brasileiro, como o BB) pode ser realizada pelo BACEN (Lei nº 6.024/74), desde que:

- As dívidas da instituição financeira não estejam sendo pagas quando vencidas;
- A instituição financeira seja considerada insolvente;
- A instituição financeira tenha incorrido em prejuízos que poderiam aumentar de forma anormal a exposição dos credores quirografários;
- A administração da instituição financeira em causa tem materialmente violado as leis ou regulamentos bancários brasileiras;
- Quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 dias seguintes, sua liquidação ordinária, ou quando, iniciada esta, verificar o BACEN que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores; ou

- O processo de liquidação pode ser solicitado ainda via requerimento dos administradores da instituição (se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência) ou por proposta do interventor, com as devidas justificativas.

Processo administrativo de liquidação pode cessar:

- A critério do BACEN, se as partes em causa assumirem a administração da instituição financeira, após dar as garantias necessárias;
- Quando as contas finais do liquidatário judicial são processadas e aprovadas e, posteriormente, arquivadas em registro público competente;
- Quando convertida para uma liquidação ordinária; ou
- Quando a instituição financeira for declarada falida.

Regime de Administração Especial Temporária

Além dos procedimentos acima referidos, o Banco Central também pode estabelecer o Regime de Administração Especial Temporária ("RAET"), que é uma forma menos restritiva de intervenção do Banco Central, em instituições privadas e públicas não-federais e que permite as instituições operarem normalmente.

O RAET pode ser imposto pelo Banco Central nas seguintes circunstâncias:

- Prática contínua de operações contrárias às políticas econômicas e financeiras estabelecidas pela legislação federal;
- A instituição não cumpra com as regras de reservas obrigatórias;
- A instituição tem operações ou circunstâncias que exigem uma intervenção;
- Gestão temerária ou fraudulenta;
- A instituição enfrenta uma escassez de ativos; e
- A ocorrência de qualquer dos eventos descritos acima que podem resultar em uma declaração de intervenção.

O principal objetivo do RAET é auxiliar na manutenção das condições de solvabilidade e financeira da instituição sob administração especial. Portanto, o RAET não afeta o dia-a-dia das operações comerciais, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal.

Não há prazo mínimo para uma RAET, que pode cessar após a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos: (i) aquisição por parte do Governo Federal de controle da instituição financeira; (ii) reestruturação empresarial, fusão, cisão, ou transferência do controle acionário da instituição financeira, (iii) decisão do BACEN; ou (iv) declaração de liquidação extrajudicial da instituição financeira.

Reembolso de Credores na Liquidação

Em caso de falência ou de liquidação de uma instituição financeira, certos créditos, como créditos para os salários até 150 salários mínimos por trabalhador, entre outros, terão preferência sobre quaisquer outros créditos.

O FGC é um sistema seguro de depósito que garante um valor máximo de R$ 60.000,00 de depósitos e de instrumentos de crédito detidos por um indivíduo contra uma instituição financeira (ou contra instituições financeiras do mesmo grupo financeiro) e um valor máximo de R$ 20 milhões de depósitos para bancos com depósitos de até R$ 5 bilhões por banco. O Seguro de Crédito do Fundo é financiado principalmente por contribuições obrigatórias de todas as instituições financeiras brasileiras que trabalham com depósitos de clientes. O pagamento dos créditos não garantidos e de depósitos de clientes não amparados pelo seguro de crédito do Fundo estará sujeito ao pagamento prévio de todos os créditos garantidos e outros créditos a que leis específicas poderão conceder privilégios especiais.

Além disso, duas leis, afetam a prioridade de pagamento aos credores de bancos brasileiros em caso de insolvência, falência ou similar. A Lei nº 9.069, de 29.6.1995, confere imunidade de penhora sobre depósitos compulsórios mantidos por instituições financeiras com o Banco Central. Tais depósitos não podem ser associados em ações por parte dos credores em geral de um banco para o pagamento de dívidas. A Lei nº 9.450, de 14.3.1997, exige que os bens de qualquer banco insolvente financiados por empréstimos feitos por instituições estrangeiras, com linhas de financiamento de comércio, sejam utilizados para pagar essas linhas devidas, possuindo inclusive preferência sobre os credores gerais do banco insolvente.

Cancelamento de licença bancária

A Lei de Reforma Bancária, em conjunto com regulamentação específica aprovada pela Resolução CMN n º 1.065, de 5.12.1985, prevê que algumas penalidades podem ser impostas a instituições financeiras em determinadas situações. Dentre elas, uma instituição financeira pode estar sujeita ao cancelamento de sua licença para operar e/ou para realizar operações de câmbio. Os cancelamentos são aplicáveis, em determinadas circunstâncias estabelecidas pelo BACEN, como, por exemplo, em caso de repetidos: (i) violação dos regulamentos do BACEN pela gestão da instituição financeira; ou (ii) negligência da instituição financeira em perseguir adequadas práticas bancárias relativas às suas atividades de intercâmbio.

Além disso, o Banco Central pode, segundo a Resolução CMN n º 3.040, de 28.11.2002, cancelar a autorização de funcionamento de um banco, se uma ou mais das seguintes situações forem verificadas a qualquer momento: (i) inatividade operacional sem justificação aceitável; (ii) a instituição não é localizada no endereço fornecido ao BACEN; (iii) deixar de enviar ao BACEN por mais de quatro meses, sem justificação aceitável, as demonstrações financeiras exigidas pela regulamentação em vigor; e/ou (iv) o não cumprimento do prazo para início das atividades. O cancelamento de uma licença bancária só poderá ocorrer após o processo administrativo adequado realizado pelo Banco Central.

Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)

Em dezembro de 1999, o governo brasileiro lançou novas regras para a liquidação de pagamentos no Brasil, com base nas diretrizes adotadas pelo *Bank of International Settlements* (*BIS*). Após um período de testes e de implementação gradual, o SPB começou a operar em abril de 2002. O Banco Central e a CVM têm o poder de regular e supervisionar esse sistema. Em conformidade com estas regras, as novas câmaras de compensação podem ser criadas e todas elas são obrigadas a adotar procedimentos destinados a reduzir a possibilidade de crises sistêmicas e reduzir os riscos atualmente a cargo do Banco Central. Os princípios mais importantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro são:

- A existência de dois principais sistemas de pagamento e liquidação: liquidação *real-time*, utilizando as reservas depositadas no Banco Central, e através de câmaras de compensação e liquidação (*clearings)*;

- As câmaras de compensação, com algumas exceções, são responsáveis pelas ordens de pagamento que aceitam; e

- As leis de falência não afetam as ordens de pagamento feito através dos créditos de câmaras de compensação, nem a garantia concedida para assegurar essas ordens. No entanto, as câmaras de compensação têm créditos ordinários contra qualquer participante sob as leis de falência.

Os sistemas constituídos pelas câmaras de compensação são responsáveis pela criação de mecanismos e regras de segurança para controlar os riscos e contingências, para cobrir perdas entre os participantes do mercado e para a execução direta das posições dos participantes, para o desempenho de seus acordos e para exclusão de garantia detida sob custódia. As câmaras de compensação e prestadoras de serviços de liquidação consideradas importantes para o sistema são obrigadas a reservar uma parcela de seus ativos como garantia adicional para liquidação das operações.

Sob estas regras, a responsabilidade pela liquidação de uma operação é atribuída às câmaras de compensação e prestadores de serviços de liquidação responsáveis por ela. Uma vez que uma operação financeira foi apresentada para compensação e liquidação, esta em geral se torna uma obrigação da câmara de compensação e/ou prestador de serviços de liquidação, e não está mais sujeita ao risco de falência ou insolvência por parte do participante no mercado que a apresentou para compensação e liquidação.

O Banco Central, dentro de sua competência para regular o funcionamento dos sistemas de compensação e de liquidação, estabeleceu que:

- os sistemas de liquidação diferida considerados sistemicamente importantes devem promover a liquidação final dos resultados neles apurados diretamente em contas mantidas no Banco Central;

- são considerados sistemicamente importantes: (a) todos os sistemas que liquidam operações com títulos, valores mobiliários, derivativos financeiros e moedas estrangeiras; e (b) os sistemas de transferência de fundos ou de liquidação de outras transações interbancárias que tenham giro financeiro diário médio superior a 4% do giro financeiro diário médio do Sistema de Transferência de Reservas, ou que, na avaliação do Banco Central, possam colocar em risco a fluidez dos pagamentos no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

- o prazo limite para diferimento da liquidação da operação deve ser de até: (i) o final do dia, no caso de sistema de transferência de fundos considerado sistemicamente importante; (ii) um dia útil, no caso de operações à vista com títulos e valores mobiliários, exceto ações; e (iii) três dias úteis, no caso de operações à vista com ações realizadas em bolsas de valores. O prazo limite de liquidação para outras situações é estabelecido pelo Banco Central em exame caso a caso; e

- a entidade operadora deve manter patrimônio líquido compatível com os riscos inerentes aos sistemas de liquidação que opere, observando limite mínimo de R$ 30 milhões ou de R$ 5 milhões por sistema conforme ele seja ou não considerado sistemicamente importante.

As instituições financeiras e demais instituições contratadas pelo BACEN também são necessárias para criar mecanismos para identificar e evitar riscos de liquidez, de acordo com certos procedimentos estabelecidos pelo Banco Central. No âmbito destes processos, as instituições são obrigadas a:

- Manter critérios para medir os riscos de liquidez e mecanismos para gerenciá-las;
- Analisar dados econômicos e financeiros para avaliar o impacto de diferentes cenários de mercado sobre a liquidez da instituição e do fluxo de caixa;
- Elaborar relatórios que permitam à instituição monitorar riscos de liquidez;
- Identificar e avaliar mecanismos para desfazer posições que poderiam ameaçar a instituição economicamente e/ou financeiramente para obtenção dos recursos necessários para realizar tais reversões;
- Adotar controles de sistemas e testá-los periodicamente;
- Fornecer prontamente à administração da instituição informações e análises disponíveis sobre qualquer risco de liquidez identificado, inclusive quaisquer conclusões ou medidas corretivas adotadas; e
- Desenvolver planos de contingência para lidar com situações de crise de liquidez.

Investimento Estrangeiro e a Constituição Brasileira

Bancos estrangeiros

A Constituição brasileira proíbe as instituições financeiras estrangeiras de estabelecerem novas agências no Brasil, salvo quando devidamente autorizado pelo governo brasileiro. Uma instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a operar no Brasil através de uma sucursal ou filial estará sujeita às mesmas regras, regulamentos e requisitos que são aplicáveis a qualquer instituição financeira brasileira.

Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Brasileiras

Segundo a Constituição Brasileira (art. 52 das Disposições Constitucionais Transitórias), são vedados: (i) a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior; e (ii) o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior. A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.

Os investidores estrangeiros, sem autorização específica e em negociação pública, podem, no entanto, adquirir ações sem direito a voto, emitidas por instituições financeiras, ou ainda recibos de depósitos de valores mobiliários (*depositary receipts – DR*), representando ações sem direito a voto, que sejam distribuídos no exterior. Já o lançamento de *DR* com lastro em ações com direito a voto está limitado ao percentual de participação estrangeira permitida nos termos da legislação em vigor, segundo a Resolução do CMN nº 3.760, de 29.7.2009.

No caso do Banco do Brasil, recentemente o Governo editou três medidas com base em prerrogativas do Presidente da República:

- Em relação ao lastro de ADRs, o Decreto n° 6.960, de 16/9/2009, autorizou o BB a lançar programa de ADR, com lastro exclusivamente em ações ordinárias, revogando o Decreto 934, de 21/9/1993, que estabelecia lastro exclusivamente em ações preferenciais nominativas; e
- Quanto ao capital, o Decreto sem número, da mesma data, autorizou o BB a aumentar a participação estrangeira no seu capital em até 20% (o limite anterior era 12,5%).

- O decreto nº 7.184 de 27/05/2010, autorizou o aumento de capital social do Banco do Brasil, com a emissão de até duzentos e oitenta e seis milhões de ações ordinárias, mediante oferta pública de distribuição primária de ações.

Regulamentação do Mercado de Capitais Internacionais e Mercado Cambial

Em 24.3.2010, o CMN e o BACEN, por meio dos normativos Resolução CMN nº 3.844 e Circular BACEN n° 3.491, adotaram medidas aplicáveis aos capitais internacionais e ao mercado cambial, que simplificam os registros das operações de investimentos diretos, créditos externos, *royalties*, transferências de tecnologia e arrendamentos mercantis externos. As transferências financeiras, em moeda nacional ou estrangeira, relativas aos fluxos de capitais estrangeiros de que trata a Res. nº 3.844, passam a seguir as regras gerais aplicáveis ao mercado de câmbio brasileiro, tomando como base os princípios da legalidade, fundamentação econômica e respaldo documental. Dentre outros aspectos, elimina-se a necessidade de autorizações específicas ou manifestações prévias do BACEN para tais operações.

A Resolução nº 3.845 do CMN e a Circular n° 3.492 do BACEN facultam às companhias residentes no País emissoras e/ou ofertantes de *Depositary Receipts (DR)* a manter no exterior o produto da sua alienação, com exceção das *DRs* de instituições financeiras que possuem regras próprias. A partir de agora, para fins de atualização de registro no BACEN de investimento estrangeiro, o valor obtido com a alienação de *DR* não ingressado no País no prazo de cinco dias deve ser automaticamente considerado pelo custodiante nacional como mantido no exterior.

Além disso, a Circular n° 3.493 do BACEN inclui, dentre outros pontos: (i) simplificações nos pagamentos de prêmios e indenizações vinculadas a resseguro internacional; (ii) permissão para que os postos de câmbio de instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio possam executar as mesmas operações permitidas às suas agências; e (iii) ampliação do prazo de liquidação dos contratos celebrados pela Secretaria do Tesouro Nacional de 360 para até 750 dias, equiparando-o ao das operações cambiais efetuadas no mercado interbancário.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A questão ambiental compõe a Política de Responsabilidade Socioambiental, lançada em 2003 e reforçada pela criação da Agenda 21 Empresarial do BB, que representa a compilação dos esforços do Banco do Brasil para agir como parceiro da sociedade na implementação da Agenda 21 Brasileira e, consequentemente, da agenda 21 global, lançada após a Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992.

Apesar de o Banco não incorrer diretamente em custos para o cumprimento da regulação ambiental, por força da própria natureza das suas operações como instituição financeira, os financiamentos e empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil obedecem aos princípios dispostos nas leis ambientais brasileiras, sendo vedadas operações nas quais haja indícios de irregularidades ambientais ou trabalhistas.

Entre os compromissos assumidos pelo Banco do Brasil com relação ao cumprimento da regulação ambiental e social, assumidos com diversos organismos nacionais e internacionais, destacam-se:

Protocolo Verde

O Protocolo Verde é uma carta de princípios para o desenvolvimento sustentável firmada por bancos oficiais em 1995 com o propósito de empreender políticas e práticas que estejam sempre, e cada vez mais, em harmonia com o objetivo de promover um desenvolvimento que não comprometa as necessidades das gerações futuras.

Em 2008 o Banco do Brasil reiterou o compromisso firmado em 1995 e assinou o novo Protocolo Verde com os seguintes compromissos, além dos já estabelecidos anteriormente:

i. Financiar o desenvolvimento com sustentabilidade, por meios de linha de crédito e programas que promovam a qualidade de vida da população, o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção ambiental;

ii. Considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de ativos (próprios e de terceiros) e nas análises de risco de clientes e de projetos de investimento, tendo por base a Política Nacional do Meio ambiente;

iii. Promover o consumo sustentável de recursos naturais, e de materiais deles derivados, nos processos internos;

iv. Informar, sensibilizar e engajar continuamente partes interessadas nas políticas e práticas de sustentabilidade da instituição; e

v. Promover a hamonização de procedimentos, cooperação, e integração dos esforços entre as organizações signatárias na implementação destes princípios.

Agenda 21 Empresarial

A Agenda 21 trata do compromisso mundial em prol da justiça social, equilíbrio ambiental e eficiência econômica. Em setembro de 2008 foi aprovada a nova Agenda 21 do Banco do Brasil, para o período 2008-2012, revista a partir das contribuições de todo o funcionalismo, por meio Fórum BB 200 anos pela Sustentabilidade, das percepções de consumidores (pesquisa sobre responsabilidade socioambiental dos bancos no Brasil, do Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC), dos investidores (questões presentes no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BMF&Bovespa e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade da Bolsa de Nova Iorque) e da sociedade (avaliação das políticas socioambientais dos bancos, pela rede BankTrack).

Pacto Global das Nações Unidas *(Global Compact)*

O Conselho de Administração autorizou a adesão do BB ao Pacto Global em novembro de 2003. Em junho de 2004 o Presidente do BB participou do Fórum de Líderes do Pacto Global, ocorrido em Nova Iorque. No evento foi realizada uma oficina de trabalho onde os executivos de diversas corporações de todo o mundo refletiram a respeito dos desafios da construção de um processo de globalização mais inclusivo, bem como apresentaram propostas para a sua viabilização.

O BB participou da elaboração do relatório "*Who Care Wins – Connecting Financial Markets to a Changing World*", de iniciativa da ONU-Pacto Global, com recomendações para a indústria financeira melhor integrar questões ambientais, sociais e de governança nas suas análises de financiamento, gestão de ativos e seguridade.

Carbon Disclosure Project

Em março de 2005, Banco do Brasil, Brasilprev e Previ, juntamente com os principais investidores institucionais no mundo, manifestaram formalmente apoio ao pedido de abertura de informações sobre a emissão de gases de efeito estufa - *Carbon Disclosure Project* , enviado as 500 maiores empresas do mundo.

Em 2006, o *Carbon Disclosure Project* foi estendido para as 50 empresas com a maior liquidez listadas no Índice Brasil (IBrX) da Bovespa. Em coerência ao apoio à versão internacional do CDP e ao seu compromisso com a sustentabilidade o Banco do Brasil foi uma das 33 empresas que pioneiramente aceitaram responder ao questionário brasileiro.

Programa Brasileiro GHG Protocol

O "*GHG Protocol*" é uma das principais ferramentas para a identificação e cálculo de emissões de gases de efeito estufa e suporte para o gerenciamento das mesmas, sendo utilizado pelas maiores empresas do mundo. O Banco do Brasil, juntamente com outras 16 empresas nacionais, apoiou a iniciativa brasileira como membro-fundador, comprometendo-se a realizar o inventário de suas emissões a partir da metodologia que está sendo adaptada à realidade brasileira. Sua utilização apoiará a adoção de políticas e desenvolvimento de estratégias baseadas em um conhecimento consistente das emissões de gases de efeito estufa decorrentes de suas atividades e de suas oportunidades de redução.

Empresas pelo Clima

A Plataforma EPC tem por objetivo a construção de um novo modelo econômico para o País baseado no equilíbrio climático. Um total de 25 empresas integram essa iniciativa, coordenada pela Fundação Getúlio Vargas. Enquanto membro da plataforma, desde o seu lançamento em 08/10/2009, o BB participa ativamente dos debates e posicionamentos com o objetivo de orientar o processo de adaptação da economia brasileira às mudanças climáticas.

Caring for Climate

Adotado pelo BB a partir de setembro de 2009, trata-se de uma plataforma adicional de compromissos do Pacto Global lançada em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável para participantes que queiram avançar em soluções sobre mudanças climáticas. Ao adotar o "Cuidado com o Clima" (*Caring for Climate*) as Instituições se comprometem a:

i. Desenvolver ações práticas para melhoria da eficiência energética e para a redução das emissões de carbono em seus produtos, serviços e processos, com definição de metas voluntárias e divulgação anual dos avanços, mediante comunicação pública.

ii. Identificar e entender as implicações das mudanças climáticas no negócio da empresa e definir uma estratégia coerente minimizando riscos e identificando oportunidades;

iii. Provocar ações para engajar o governo e a sociedade no desenvolvimento de políticas para uma economia de baixo carbono;

iv. Trabalhar em conjunto com empresas, em nível nacional e setorial, ao longo da sua cadeia de valor, para o estabelecimento de normas e adoção de iniciativas conjuntas voltadas para a redução de riscos e aproveitamento das oportunidades relacionadas às mudanças climáticas.

Programa Água Brasil

O Banco do Brasil, a Fundação Banco do Brasil, a WWF-Brasil e a Agência Nacional de Águas assinaram em 22/03/2010 o protocolo de intenções para desenvolvimento do Programa Água Brasil. O Programa tem duração de cinco anos, renováveis por igual período.

O objetivo do Água Brasil é promover a conscientização e mudanças de atitude na busca de soluções para o uso sustentável da água, onde serão desenvolvidos projetos que envolvem bacias hidrográficas em cada um dos biomas brasileiros. Tais projetos vão permitir o desenvolvimento, a disseminação e a replicação de modelos e de melhores práticas de gestão e conservação de recursos hídricos. No meio urbano, serão desenvolvidas iniciativas voltadas para o estímulo ao consumo consciente e tratamento adequado dos resíduos sólidos. O programa também irá

disseminar melhores práticas agropecuárias junto a produtores rurais, bem como favorecer a implementação de modelos de negócios sustentáveis.

A assunção de tais compromissos demonstra a evolução nas políticas e práticas adotadas pelo Banco do Brasil e controladas à meta futura de ser reconhecido pelo mercado como empresa com sistema de gestão socioambiental avançado, por meio da listagem no Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI).

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Com exceção da autorização para funcionamento outorgada pelo Banco Central e das marcas relevantes mencionadas no item 9.1(b) do Formulário de Referência, o Banco não possui dependência em relação a quaisquer patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royaties relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

7.6 Países dos quais o Banco do Brasil obtém receitas relevantes

Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;

Em 2009, do total de R$ 98.769 milhões de receitas do Banco do Brasil, R$ 97.890 milhões, ou 99,1%, correspondem à atividade no País. No 1º trimestre de 2010, esse patamar foi mantido, com as receitas no País somando R$ 26.040 milhões, ou seja de 99,1%, do total de R$ 26.285 milhões obtidos em receitas.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor; e

Em 2009, do total das receitas oriundas do exterior, Cayman responde por 44,7% e Estados Unidos por 24,7%. Os demais 30,6% estão pulverizados nos demais países onde o Banco do Brasil está presente. No 1º trimestre de 2010, do total de receitas oriundas do exterior, Estados Unidos responderam por 36,4%, Inglaterra por 25,4% e Cayman por 20,4%. Para maiores informações sobre a atuação do Banco do Brasil no exterior, vide item 7.1 do Formulário de Referência.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Em 2009, do total de R$ 98.769 milhões de receitas do Banco do Brasil, R$ 879 milhões, ou 0,9%, correspondem à atividade no exterior. No 1º trimestre de 2010 essa relação foi mantida.

7.7 Regulação em outros países

Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Previamente à aquisição de qualquer instituição fora do País, ou início de atividades no exterior, o Banco do Brasil realiza um exame detalhado das exigências legais desses países a fim de poder confirmar sua capacidade de cumprimento. Como resultado desses exames, o Banco do Brasil

confirma que regulamentações específicas desses países não acarretam impactos relevantes nas operações do Banco.

7.8 Relações de longo prazo relevantes

Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário.

A seguir é apresentado o relacionamento que o Banco do Brasil tem com as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com as administradoras de planos de saúde e com a Fundação Banco do Brasil - FBB. De todo modo, mais informações são encontradas nos respectivos estatutos das referidas instituições, bem como em seus sítios eletrônicos na rede mundial de computadores.

PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

OBJETIVOS E PATROCINADORES

A Previ, fundada em 16 de abril de 1904, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

São objetivos da Previ, a serem cumpridos na forma de seu Estatuto, administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário e outros autorizados, de forma a assegurar aos seus participantes, beneficiários e assistidos os benefícios previstos nos respectivos regulamentos de cada plano.

O Banco do Brasil e os associados são os patrocinadores da entidade. Ambos estão incumbidos, além de suas obrigações legais, de contribuir mensalmente nas datas e condições estabelecidas e com as importâncias que forem definidas nos custeios dos respectivos Planos de Benefícios, nos termos dos artigos 65 e 66 do Estatuto.

O Banco do Brasil também é responsável pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades da PREVI, bem como a liberação, sem qualquer prejuízo funcional, dos integrantes do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo da Previ, inclusive suplentes para participar nos respectivos órgãos sociais.

PARTICIPANTES E PLANOS DE BENEFÍCIOS

São participantes da Previ, nos termos e condições previstos no Estatuto, todas as pessoas físicas que estejam inscritas em um dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar administrados pela Previ, quais sejam:

Plano de Benefícios n.º 1 - Plano de Previdência Complementar dos funcionários do Banco do Brasil admitidos até dezembro de 1997.

Participantes admitidos entre 15/04/1967 e 23/12/1997 (Plano 1): em junho de 2007, em vista de *superávit* acumulado, foram suspensas, retroativamente a janeiro de 2007, as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Essa medida será avaliada a cada doze meses, ficando a sua manutenção vinculada à existência da Reserva Especial do Plano 1, decorrente de situação superavitária do Plano. Permanece mantida a suspensão até dezembro de 2009.

Plano de Benefícios n.º 2 ou PreviFuturo - plano de Previdência Complementar para funcionários que ingressaram no Banco do Brasil de 24/12/1997 em diante.

Os benefícios assegurados aos participantes e seus beneficiários têm seus valores, formas de concessão e demais condições estabelecidos nos respectivos regulamentos dos planos de benefícios.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da Previ são os seguintes:

- Conselho Deliberativo: Composto por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes, sendo 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo patrocinador Banco do Brasil S.A.;

- Diretoria Executiva: É um órgão colegiado, composto de 6 (seis) membros efetivos, sendo que para os cargos de Presidente, Diretor de Investimentos e Diretor de Participações, o Conselho Deliberativo nomeará pessoas que sejam indicadas pelo patrocinador Banco do Brasil S.A., e;

- Conselho Fiscal: É composto de 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) suplentes, sendo 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo patrocinador Banco do Brasil S.A.

CUSTEIO DOS PLANOS

As condições de custeio relativas aos planos de benefícios administrados pela Previ, patrocinados pelo Banco do Brasil e pela própria Previ, serão estabelecidas nos respectivos regulamentos, obedecendo-se, como diretriz geral, que os patrocinadores arcarão com 50% (cinquenta por cento) do custo normal da Parte Geral do Plano de Benefícios nº 1 e com no mínimo 7% (sete por cento) e no máximo 14% (quatorze por cento) da folha de salários-de-participação dos participantes do Plano de Benefícios nº 2, para custeio deste Plano.

As contribuições normais dos patrocinadores, nos planos patrocinados pelo Banco do Brasil e pela própria Previ, em hipótese alguma, poderão exceder às contribuições vertidas pelos participantes.

O Banco do Brasil. verterá, ainda, contribuições especiais para efeito de integralização do valor das reservas matemáticas garantidoras dos benefícios correspondentes aos participantes admitidos no emprego anteriormente a 15/04/1967 e aposentados posteriormente a esta data, na forma prevista em instrumento específico.

CONSELHOS CONSULTIVOS DE PLANOS

Cada Plano de Benefícios administrado pela Previ, que possua número igual ou superior a 10.000 (dez mil) participantes e assistidos, contará com um conselho consultivo, que será uma instância de formulação e proposição de políticas e de acompanhamento de sua gestão.

Cada conselho consultivo será integrado por 3 (três) representantes e seus respectivos suplentes indicados pelo patrocinador Banco do Brasil para um mandato de 4 (quatro) anos, num total de 6 (seis) representantes e seus respectivos suplentes.

PATRIMÔNIO E SUA APLICAÇÃO

O patrimônio da Previ é constituído de:

- Recursos financeiros e bens patrimoniais;

- Contribuições dos patrocinadores e dos participantes, estabelecidas nos respectivos regulamentos dos planos de benefícios, e outras contribuições vertidas pelos patrocinadores ou pelos participantes;

- Taxas de inscrição ou jóias;

- Rendimentos produzidos por seus recursos financeiros e bens patrimoniais, e;

- doações, legados, auxílios, subvenções e outras rendas proporcionados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.

O patrimônio da Previ será aplicado integralmente com vistas à consecução de seus objetivos, devendo a totalidade dos recursos financeiros e bens patrimoniais serem administrados com a observância das diretrizes de investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, de forma a obter segurança nas aplicações, rentabilidade compatível com os imperativos atuariais dos planos de benefícios, inclusive no que se refere aos seus reajustes monetários, e regularidade do fluxo de liquidez das aplicações para o pagamento dos benefícios.

A Previ poderá aplicar parte de seu patrimônio em financiamentos imobiliários, ou de outra natureza, destinados aos seus participantes, observando os respectivos regulamentos e a legislação pertinente.

CASSI – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

OBJETIVOS E PATROCINADOR

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – Cassi, pessoa jurídica de direito privado, constituída em Assembleia Geral de 27 de janeiro de 1944, com sede e foro na cidade de Brasília (DF), é uma associação, sem fins lucrativos, voltada para a assistência social na modalidade de autogestão.

São objetivos precípuos da CASSI, a serem cumpridos segundo as condições fixadas em seu Estatuto, no Regimento Interno e nos Regulamentos e contratos dos respectivos planos de assistência à saúde:

- Conceder auxílios para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, inclusive odontológica, dos associados, de seus respectivos dependentes e dos participantes externos;

- Conceder auxílios para cobertura de despesas com o funeral do associado e de seus beneficiários inscritos;

- Desenvolver ações, incluídas pesquisas científicas e tecnológicas, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças dos associados, seus beneficiários inscritos e participantes externos;

- Desenvolver e executar programas de medicina ocupacional para funcionários do Banco do Brasil e de outras entidades ou empresas, mediante contrato/convênio;

- Executar a política de saúde definida pelo Banco do Brasil para seus funcionários mediante contrato/convênio; e

- Administrar outros planos ou programas de natureza assistencial, desde que previamente assegurada a cobertura dos ônus decorrentes, bem como executar outros serviços a que esteja legalmente autorizada.

Nenhuma prestação de serviço poderá ser criada, majorada, estendida ou autorizada sem a correspondente fonte de custeio e disponibilidade orçamentária.

O Banco do Brasil é patrocinador do Plano de Associados da Cassi, incumbindo-lhe:

- Contribuir mensalmente, em moeda corrente nacional, com a importância que lhe cabe no custeio do Plano de Associados, na forma definida no Estatuto;
- Liberar, sem qualquer prejuízo funcional, os integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Cassi para participarem dos trabalhos dos respectivos colegiados.

ASSOCIADOS

São associados da Cassi, nos termos e condições previstas no Estatuto e no Regulamento do Plano de Associados:

- Os funcionários do Banco do Brasil de qualquer categoria, inscritos no Plano de Associados;
- Os aposentados que recebem benefícios da Previ e/ou do Banco do Brasil e/ou da Previdência Oficial, inscritos no Plano de Associados;
- Os membros do Conselho Diretor do Banco do Brasil não pertencentes a seu quadro funcional, na qualidade de associados temporários, enquanto no desempenho de suas funções e mediante inscrição no Plano de Associados; e
- Os funcionários do quadro próprio da Previ, ativos e/ou aposentados, com posse na Previ até julho 1978.

São considerados participantes externos os inscritos em planos coletivos de saúde não patrocinados operados pela Cassi, pertencentes a grupo delimitado de pessoas, na forma da regulamentação expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, exceto no Plano de Associados.

PATRIMÔNIO E MODELO DE CUSTEIO

Os recursos da CASSI são provenientes de: contribuições dos associados, temporários ou não; dependentes de associados falecidos; receitas de participantes externos ou oriundas de outros planos e programas de saúde e assistência administrados pela CASSI; e contribuições dos patrocinadores, Banco do Brasil e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, dentre outras hipóteses previstas no art. 14 do seu estatuto.

A contribuição mensal do Plano de Associados é calculada com base nos seguintes parâmetros valor total dos benefícios de aposentadoria ou dos proventos gerais; ou pelo valor total dos benefícios de pensão pagos pelo Banco do Brasil e/ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e/ou Instituição Oficial de Previdência Social, incluída a gratificação de natal.

A contribuição mensal do patrocinador Banco do Brasil é de 4,5% (quatro e meio por cento), e não excederá este limite, sobre o valor total dos benefícios de aposentadoria ou pensão, ou dos proventos gerais, na forma definida no regulamento do Plano de Associados e, uma vez por ano, a 4,5% (quatro e meio por cento) sobre a gratificação natalina. A responsabilidade do patrocinador junto à Cassi limita-se à contribuição aqui prevista.

A contribuição mensal dos associados, devida exclusivamente ao Plano de Associados, é de 3,0% (três por cento), e não excederá este limite, sobre o valor total dos benefícios de aposentadoria ou pensão, ou dos proventos gerais, na forma definida no regulamento do Plano de Associados e, uma vez por ano, a 3,0% (três por cento) sobre a gratificação natalina. A responsabilidade do associado

junto à Cassi está limitada ao percentual acima citado, acrescida das co-participações previstas no Estatuto e no Regulamento do Plano de Associados.

O patrimônio da Cassi pode ser acrescido por meio de doações, legados, auxílios, subvenções concedidas por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas e indenizações resultantes de ações previstas nos incisos I e II do Art. 3º do seu Estatuto.

As contribuições devidas por associados em atividade, assim como a co-participação são arrecadadas pelo Banco do Brasil, mediante desconto em folha de pagamento para crédito à Cassi.

Os valores devidos à Cassi são recebidos por intermédio da rede de dependências do Banco do Brasil e nele prioritariamente aplicados ou depositados, mediante negociação entre as partes. Eventuais insuficiências financeiras do Plano de Associados da CASSI poderão ser cobertas pelo Banco do Brasil exclusivamente sob a forma de adiantamento de contribuições.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da Cassi são: Corpo Social, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

São direitos do Banco, sem prejuízo de outros assegurados no Estatuto:

- Indicar 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes para o Conselho Deliberativo;
- Indicar 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal;
- Indicar 2 (dois) representantes para a Diretoria Executiva; e
- Substituir, a qualquer tempo, os seus representantes indicados nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e na Diretoria Executiva.

FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC

Com a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (Besc) e do Besc S.A. – Crédito Imobiliário (Bescri) pelo Banco do Brasil, em 30.09.2008, o Banco sucedeu às obrigações de patrocinador dos seguintes Planos de Previdência Privada administrados pela Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc:

- Multifuturo I, de Contribuição Definida (CD) - implantado em junho de 2002 com a migração dos participantes do Plano de Benefício Definido. Esse plano contemplou, em 31/12/2009, 6.170 empregados, sendo 3.469 aposentados, 49 pensionistas e 2.652 empregados ativos (6.204 empregados, sendo 3.081 aposentados, 46 pensionistas e 3.077 empregados ativos em 31/12/2008).
- Plano de Benefício Definido (BD) - mantido pela Fusesc desde 1978, estruturado em solidariedade contributiva com outras empresas, destinado aos seus empregados e dependentes. Esse plano contemplou, em 31/12/2009, 1.368 empregados, sendo 1.000 aposentados, 365 pensionistas e 3 empregados ativos (1.373 empregados, sendo 1.014 aposentados, 354 pensionistas e 05 empregados ativos em 31/12/2008). Em 31/12/2009 o plano apresentou superavit atuarial de R$ 126.799 mil.

Na apuração atuarial do Plano de Benefício Definido (BD), data-base 31/12/2009, adotou-se a tábua de mortalidade AT-83.

ECONOMUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

O Banco Nossa Caixa, incorporado pelo Banco do Brasil em 30/11/2009, era patrocinador de Planos de Previdência Privada e de Assistência Médica administrados pelo Economus – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio e autonomia administrativa. Como decorrência natural da incorporação, o Banco do Brasil passou à condição de sucessor das obrigações, inclusive dos planos de previdência. A seguir são apresentados os planos de previdência e os planos de assistência médica.

Planos de Previdência Privada

- Plano de Benefício Definido - Regulamento Geral: instituído em 01/01/1978, oferece os benefícios de complementação de aposentadorias, de pensão por morte, de auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. Em 01.08.2006, o plano foi saldado, ou seja, foi garantido aos participantes um benefício proporcional ao tempo de adesão ao plano, que será ajustado pelo INPC até a data da elegibilidade para o início do recebimento, também já estipulada. Em 31.12.2009 estavam inscritos nesse plano 4.779 assistidos, 395 pensionistas e 6.761 participantes que saldaram o plano (6.713 ativos saldados e 48 autopatrocinados saldados), 33 participantes com benefício proporcional diferido e 71 participantes que não saldaram (70 ativos e 01 autopatrocinados saldados*).* Em 31.12.2008 estavam inscritos nesse plano 4.754 assistidos, 378 pensionistas e 6.883 participantes que saldaram o plano (6.830 ativos saldados e 53 autopatrocinados saldados), 49 participantes com benefício proporcional diferido e 79 participantes que não saldaram. O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos. A contribuição da patrocinadora incide sobre os salários reais de participação de forma paritária com os participantes.

- Plano de Benefício Definido - Regulamento Complementar n.º 1: instituído em 01.01.1978, oferece os benefícios de complementação do auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 9 assistidos, 2 pensionistas e 1.273 participantes (9 assistidos, 2 pensionistas e 1.261 participantes em 31.12.2008). O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos. A contribuição da patrocinadora incide sobre os salários reais de participação de forma paritária com os participantes.

- Plano de Benefício Definido - Regulamento Complementar n.º 2: instituído em 01.01.1978, oferece o benefício de pecúlio por morte. Estão inscritos 7 pensionistas e 1.488 participantes (7 pensionistas e 1.544 participantes em 31.12.2008). O custeio do plano é de responsabilidade dos participantes e assistidos.

- Plano de Contribuição Variável - PREVMAIS: implantado em 01.08.2006, oferece os benefícios de renda e suplementações de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e benefício de auxílio funeral. O plano tem na fase de contribuição a característica de contribuição definida e, na fase de recebimento, a possibilidade do participante optar por uma renda por quotas ou vitalícia. Em 31.12.2009 estavam inscritos 10.551 participantes (10.485 ativos, 53 autopatrocinados e 13 autopatrocinados saldados), dos quais 6.713 são também participantes saldados do plano de benefício definido – regulamento geral. Em 31.12.2008 estavam inscritos 10.338 participantes (10.295 ativos, 43 autopatrocinados), dos quais 6.830 são também participantes saldados do plano de benefício definido – regulamento geral. O plano está estruturado na forma de contribuição variável e o custeio para os benefícios de risco é paritário entre patrocinadora e participantes. O custeio para os benefícios de renda é paritário, limitado até 8% dos salários os participantes. Os planos de custeio são avaliados anualmente a fim de determinar as taxas de contribuições necessárias para a constituição das reservas

garantidoras dos benefícios, fundos, provisões e a cobertura das demais despesas de responsabilidade dos patrocinadores participantes e assistidos.

Planos de Assistência Médica

- Plano Unificado de Saúde – PLUS: a participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% (um e meio por cento) do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% (dez por cento) a título de co-participação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais).

- Plano Unificado de Saúde - PLUS II: a participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% (um e meio por cento) do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% (dez por cento) a título de co-participação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes preferenciais e filhos maiores. O plano não prevê a inclusão de dependentes não preferenciais.

- PAMC – Plano de Assistência Médica Complementar: voltado para os funcionários lotados no interior e na capital do Estado de São Paulo. São titulares do plano os empregados aposentados por invalidez dos Grupos "B" e "C" e os seus dependentes, que participam do custeio na medida de sua utilização e de acordo com tabela progressiva e faixa salarial.

Sobre os benefícios dos aposentados ex-estatutários optantes pela CLT e seus pensionistas, incide contribuição de 1,5%. Os planos buscam a autossustentabilidade entre as contribuições e as despesas incorridas, com exceção aos aposentados e pensionistas, cuja incidência de contribuição é de 1,5%.

FBB - FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

OBJETIVOS E PATROCINADOR

A Fundação Banco do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída e patrocinada pelo Banco do Brasil, é regida por Estatuto e tem sede e foro no Distrito Federal. As atividades e o funcionamento da Fundação são regulados suplementarmente por seu Regimento Interno.

A Fundação tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura, saúde, assistência social, recreação e desporto, ciência e tecnologia e assistência a comunidades urbano-rurais.

PATRIMÔNIO E RECEITAS

Os haveres da Fundação constituem-se de seu patrimônio e de receitas.

O patrimônio é formado por: dotações do Banco do Brasil; doações, sem encargo, e contribuições em dinheiro ou valores; e bens móveis e imóveis e direitos que venha adquirir ou receber de pessoas físicas e jurídicas.

As receitas originam-se de recursos alocados por legislações de incentivo à Fundação, rendimentos de qualquer natureza como remuneração de suas disponibilidades, prestação de serviços, verbas oriundas de convênios, auxílios e subvenções do Poder Público, devendo ser aplicados por intermédio do Banco do Brasil, preservando o seu real valor.

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

São órgãos da Fundação:

- Conselho Curador: Formado por 11 (onze) membros, sendo 3 (três) natos e (oito) temporários. O Banco do Brasil compõe a FBB com o seu Presidente e por um membro escolhido pelo Conselho de Administração (membros natos). Além disso, o Conselho de Administração do Banco do Brasil escolhe os membros temporários e respectivos suplentes, assegurando-se que, na composição do Conselho Curador, 50% (cinquenta por cento) da representação dos membros temporários caberão a personalidades ligadas a entidades públicas e 50% (cinquenta por cento) a personalidades ligadas a entidades privadas;

- Diretoria Executiva: A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente e dois Diretores Executivos, todos integrantes do quadro de empregados do Banco do Brasil;

- Conselho Consultivo: Composto pelo Presidente da FBB e por no máximo 4 (quatro) pessoas naturais, nomeadas pelo Conselho Curador, por indicação da Diretoria Executiva, com reconhecida especialização nos campos de atuação da Fundação; e

- Conselho Fiscal: Constituído de três membros e respectivos suplentes, formado pelo primeiro gestor de auditoria interna do Banco do Brasil, por um representante do Ministério da Fazenda, e pelo representante do maior acionista minoritário do Banco do Brasil, que nomearão seus respectivos suplentes.

A presidência do Conselho Fiscal será exercida alternadamente pelos integrantes do Colegiado, devendo ser renovada no início de cada ano civil, obedecendo a seguinte ordem: o primeiro gestor da área de auditoria interna do Banco do Brasil; o representante do Ministério da Fazenda; o representante do maior acionista minoritário do Banco do Brasil.

O corpo funcional da Fundação constituir-se-á de empregados cedidos pelo Banco do Brasil, que farão jus à remuneração dos cargos para os quais foram designados, sem direito a outra remuneração por parte da Fundação, sendo que:

- Serão ressarcidos ao Banco do Brasil todos os custos de funcionamento da Fundação, inclusive as despesas e encargos pela cessão de empregados; e

- O Presidente e os Diretores Executivos da Fundação serão remunerados exclusivamente pelo Banco do Brasil.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM

Com a incorporação do Besc e do Bescri, em 30.09.2008, o Banco sucedeu às obrigações de patrocinador do Plano SIM, administrado pela Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc – SIM. Para esse Plano o Banco não tem obrigação de contribuição patronal para os aposentados, registrando em suas demonstrações contábeis somente as contribuições vertidas para os participantes ativos. Em dez/2009, o plano detinha 17.745 associados, sendo 2.648 titulares ativos.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Decorrente da incorporação do Banco do Estado do Piauí (BEP) em 28/11/2008. O Banco sucedeu as obrigações de patrocinador do Plano de Benefício Definido denominado Plano BEP. Em 31/12/2009, o plano contava com 195 participantes, sendo 78 ativos, 84 aposentados e 33 pensionistas.

7.9 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

PONTOS FORTES

Líder de Mercado

O Banco do Brasil é líder, dentre outros, em:

- Quantidade de clientes correntistas, com 35,0 milhões de contas, sendo 32,8 milhões de pessoas físicas e 2,2 milhões de pessoas jurídicas, dentre os quatro maiores bancos do País em termos de ativos, conforme dados divulgados por tais instituições em referência em 31 de dezembro de 2009. Em 31 de março de 2010, o Banco do Brasil manteve essa liderança com 35,2 milhões de contas correntes;

- Rede própria de atendimento, com 17.929 pontos no Brasil, dentre os quatro maiores bancos do País em termos de ativos, conforme dados divulgados pelas instituições em referência a dezembro de 2009. Em 31 de março de 2010, o Banco do Brasil manteve essa liderança com 18.030 pontos de atendimento, conforme dados divulgados pelas instituições em referência em 31 de março de 2010;

- Depósitos totais, conforme ranking da consultoria Economática data base 31 de dezembro de 2009, com R$ 337,6 bilhões, sendo R$ 57,5 bilhões de depósitos judiciais, em relação aos quais não há, atualmente, exigência de recolhimento compulsório. Em 31 de março de 2010, o saldo de depósitos totais do Banco somou R$ 342,6 bilhões;

- Ativos totais, segundo *ranking* da consultoria Economática com base em 31/12/09, com R$ 708,5 bilhões. Nova comparação com os quatro maiores bancos do País em termos de ativos mostra que, em 31 de março de 2010, o Banco do Brasil permanecia líder em ativos totais, com R$ 724,9 bilhões;

- Carteira de crédito total, no comparativo com os quatro maiores bancos do País em termos de ativos, conforme dados divulgados pelas instituições em referência a dezembro de 2009, com R$ 300,8 bilhões, e 20,1% de participação no Sistema Financeiro Nacional, com base na Nota para Imprensa do Banco Central referente a dezembro/09. Nova comparação com os quatro maiores bancos do País em termos de ativos, conforme dados divulgados pelas instituições em referência em 31 de março de 2010, mostra que, em 31 de março de 2010, o Banco do Brasil apresentava a maior carteira de crédito total, com R$ 305,5 bilhões;

- Administração de recursos de terceiros por meio de sua subsidiária integral BB DTVM, conforme *ranking* da ANBIMA data base 31 de dezembro de 2009, com valor total de R$ 306,7 bilhões, o que corresponde a 21,1% do mercado. Em 31 de março de 2010, a BB DTVM alcançou R$ 330,1 bilhões em ativos e a participação de mercado de 21,7%, segundo *ranking* da ANBIMA;

- Comércio exterior, oferecendo produtos como ACC e ACE, que atingiram volume contratado de US$ 10,9 bilhões no ano de 2009 e de US$ 3,3 bilhões no primeiro trimestre de 2010. Nos mercados de câmbio de exportação e de importação, com volumes de US$ 47,1 bilhões e US$ 34,1 bilhões e participações de 31,1% e 25,4%, respectivamente, em 2009, e volumes de US$ 6,4 bilhões e US$ 5,8 bilhões e participações de 29,1% e 23,2%, respectivamente, no primeiro bimestre de 2010. Todas essas apurações foram feitas com base em dados disponibilizados pelo BACEN;

- Crédito consignado em relação aos quatro maiores bancos do País em termos de ativos, com valor total de R$ 36,5 bilhões, o que corresponde a 33,8% de participação nesse

mercado com base em dados do BACEN referentes a dezembro/09. Em 31 de março de 2010, esses créditos somaram R$ 38,6 bilhões, representando 33,6% do mercado, conforme dados disponibilizados pelo BACEN; e

- Agronegócio, com 59,8% do mercado em 31 de dezembro de 2009 e 57,3% em 31 de março de 2010, pela atuação em todos os segmentos e etapas da cadeia produtiva, do pequeno produtor às grandes empresas agroindustriais. A carteira de agronegócio atingiu R$ 67,2 bilhões no final de 2009, expansão de 5,5% em doze meses. Essa apuração foi feita com base em dados do BACEN.

Maior Franquia Bancária do País

A força da franquia bancária do Banco do Brasil lhe confere uma ampla base de depósitos com baixo custo de captação. Isso é demonstrado pela liderança em captação de depósitos totais no País, com 25,5% de participação no Sistema Financeiro Nacional em dezembro/09, segundo dados do Banco Central. Com base nesses mesmos dados, o Banco também figura na liderança em depósitos à vista (31,9% do mercado) e em depósitos a prazo (25,3% de participação).

Do total de depósitos do Banco do Brasil em 31 de dezembro de 2009, mais de R$ 202 bilhões, ou 60,1% do total, eram captações de baixo custo, como depósitos à vista, poupança, depósitos judiciais, fundos e programas de governo. Em 31 de março de 2010, as captações de baixo custo representavam 60,3% do total. A tabela abaixo apresenta a evolução da captação de depósitos do Banco para os períodos indicados abaixo:

	Em 31 de dezembro de						**Em 31 de março de**	
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**Total (%)**	**2008**	**Total (%)**	**2009**	**Total (%)**	**2010**	**Total (%)**
Depósitos de Baixo Custo	**144.197**	**76,6**	**155.698**	**57,5**	**202.859**	**60,1**	**206.547**	**60,3**
Depósitos à Vista	51.311	27,3	51.949	19,2	56.459	16,7	54.973	16,0
Depósitos de Poupança	45.839	24,3	54.965	20,3	75.742	22,4	78.719	23,0
Depósitos Judiciais	28.609	15,2	33.326	12,3	57.480	17,0	60.449	17,6
Fundos e Programas	18.437	9,8	15.457	5,7	13.179	3,9	12.406	3,6
Depósitos Interfinanceiros	**5.144**	**2,7**	**14.065**	**5,2**	**11.619**	**3,4**	**10.749**	**3,1**
Depósitos a Prazo	**38.473**	**20,4**	**100.835**	**37,2**	**122.857**	**36,4**	**125.079**	**36,5**
Depósitos para Investimentos	**468**	**0,2**	**243**	**0,1**	**229**	**0,1**	**249**	**0,1**
Depósitos Totais	**188.282**	**100,0**	**270.841**	**100,0**	**337.564**	**100,0**	**342.624**	**100,0**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco.

Potencial de Crescimento da Carteira de Crédito

O Banco do Brasil acredita estar bem posicionado para promover um aumento de suas operações de crédito, visando manter sua liderança no setor. Em razão de sua extensa franquia, da experiência na concessão de crédito, da força e tradição de sua marca, o Banco do Brasil acredita possuir condições favoráveis para continuar ampliando sua carteira de crédito.

A tabela a seguir apresenta o potencial de expansão do crédito pelo Banco do Brasil ao final dos períodos indicados a seguir. Verifica-se que em 31 de dezembro de 2009, considerando as fontes de recursos disponíveis para aplicação, obtida pela diferença entre recursos disponíveis e operações de crédito, existe um crescimento potencial de 29,3% em crédito, sem a necessidade de captação adicional de recursos. Em 31 de março de 2010, esse potencial alcançou 20,8%. Cabe ressaltar que, em se tratando da possibilidade de crescimento do crédito em função do Índice de Basileia

(13,7% em 31 de dezembro de 2009), o Banco do Brasil possuía margem de R$ 104,6 bilhões em ativos ponderados a 100,0% de capital, como é o caso dos ativos de crédito. Essa margem era de R$ 111,6 bilhões em 31 de março de 2010.

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	2010
Fonte de Recursos (1)	173.492	272.395	344.674	328.374
Operações de Crédito (2)	138.849	193.849	266.484	271.910
Diferença (1 - 2)	34.643	78.546	78.191	67.391
Potencial de Expansão (3)	25,0%	40,5%	29,3%	20,8%
Margem para Alavancagem (4)	93.590	108.100	104.600	111.606

(1) Depósitos totais + repasses no País (-) Compulsórios.
(2) Operações de crédito e arrendamento mercantil líquidas de PCLD.
(3) Relação percentual entre a diferença entre fonte de recursos e operações de crédito sobre operações de crédito.
(4) Divisão da sobra de Patrimônio de Referência: diferença entre o Patrimônio de Referência do Banco (Capital Nível I e II) e o Patrimônio Líquido exigido no cálculo do Índice de Basileia: pelo percentual mínimo exigido de capital (11,0%), para efeito de Basileia.
Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco.

Solidez da Marca

A marca do Banco do Brasil é uma das mais conhecidas e valiosas do País na atualidade. Dentre as marcas mais lembradas pelo consumidor brasileiro em 2009, segundo pesquisa realizada pelo Instituto DataFolha (prêmio *Top of Mind* 2009), o Banco do Brasil foi a instituição financeira mais lembrada pelos brasileiros pelo 19º ano consecutivo. Além disso, na quinta edição da pesquisa "As 100 marcas mais valiosas do Brasil", feita pela consultoria *Brand Finance*, a marca Banco do Brasil manteve-se como a terceira mais valiosa do País.

Valores e atributos como solidez, segurança e credibilidade são percebidos na marca Banco do Brasil. O Banco acredita que a prova dessa percepção foi a migração de depósitos para o Banco do Brasil em função da crise financeira internacional, em setembro de 2008, quando o volume de novas captações em CDB praticamente dobrou, somando R$ 24 bilhões em set/2008 contra R$ 13,5 bilhões do mês anterior.

Relacionamento Estratégico com o Governo Federal, Estados e Municípios

Por ser uma sociedade de economia mista e ter o Governo Federal como seu acionista majoritário, o Banco do Brasil possui um relacionamento estratégico com o Governo Federal. Além disso, por força da Lei 4.595/64, o Banco do Brasil é o agente financeiro do Tesouro Nacional. Estas condições proporcionam-lhe o conhecimento e *know-how* necessários para atender, com produtos específicos, aos entes do Governo Federal, Estaduais e Municipais.

No âmbito do Governo Federal, além de prestar suporte ao gerenciamento de caixa, o Banco do Brasil realiza pagamentos e recolhe recursos bem como presta assistência aos Ministérios. No âmbito estadual, por meio da celebração de convênios e contratos, atua como agente financeiro oficial de 16 Estados, segundo dados de 31 de março de 2010. Nos Municípios, também atua como agente financeiro oficial de diversas capitais e de outras cidades em todo o Brasil por meio de sua ampla rede de atendimento, segundo dados do Banco Central.

Plataforma Moderna com Tecnologia de Ponta

Os investimentos do Banco do Brasil em tecnologia ao longo da última década ajudaram-no a alcançar posição de destaque em tecnologia bancária nos cenários nacional e internacional, sendo a

primeira instituição bancária de varejo das Américas e do hemisfério sul e a décima do mundo a obter a certificação ISO 20.000 em tecnologia, segundo dados do IT Service Management Forum. A capacidade da rede de transmissão de dados do Banco do Brasil também é destaque. Em 31 de dezembro de 2009 o índice de disponibilidade dos TAAs atingiu 95%, beneficiando tanto o Banco como seus clientes, tendo em vista que, 39,6% das transações realizadas pelos clientes naquele período se deram por meio dos mais de 45 mil TAA, que compõem a maior rede própria de terminais da América Latina. O Banco possuía, ainda, em 31 de março de 2010, 9,3 milhões de clientes habilitados a acessar produtos e serviços pela Internet. Esta posição de destaque do Banco do Brasil decorre de constantes investimentos em tecnologia, que superaram o valor de R$790,0 milhões, levando em consideração apenas o ano de 2009.

Altos padrões de Governança Corporativa

A partir de 2002, o Banco do Brasil incorporou em seu Estatuto Social as principais práticas de governança corporativa estipuladas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, segmento de listagem que abriga as empresas com os mais altos padrões de governança do País. Esses padrões de governança corporativa têm como objetivo maximizar eficiência na gestão e proteção dos interesses de todos os acionistas. Em 31 de maio de 2006, o Banco ingressou no Novo Mercado, quando celebrou, com a BM&FBOVESPA, o Contrato do Novo Mercado, ocasião que deu início ao processo de ampliação do *free-float* do Banco do Brasil, atualmente em 21,7% ante 5,6% em 2006.

Administração altamente profissionalizada

O Banco do Brasil acredita que a alta qualificação dos seus profissionais e sua capacidade de mantê-los comprometidos com a busca por desempenho positivo do Banco favorecem o sucesso de suas estratégias. Para tanto, o Banco busca manter profissionais competentes e experientes, que se identificam com seus objetivos. Além disso, seleciona seu corpo diretivo a partir de critérios técnicos. A Diretoria Executiva é profissionalizada e conta com larga experiência em diversas instâncias executivas do Conglomerado Banco do Brasil, com amplo conhecimento na área financeira e bancária e possui, em média, 27 anos de experiência no Banco do Brasil.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

Expandir a Carteira Crédito

O volume de crédito no Brasil teve um significativo crescimento nos últimos anos (133,9% entre 2005 e 2009, com TACC de 23,5%, segundo dados do BACEN), impulsionado, principalmente, pelo crescimento do segmento de pessoas físicas. Diante de um cenário econômico de aumento do emprego e da renda, da ascensão das pessoas entre as classes sociais e menor concentração de renda, além do crescimento da economia brasileira, as avaliações do Banco do Brasil projetam crescimento da relação crédito/PIB para 63,2%, ao final de 2014.

Diante desse cenário, o Banco do Brasil pretende ampliar a concessão de crédito para os segmentos de pessoa física e jurídica.

Para o segmento pessoa física, o Banco pretende enfatizar (i) os mercados de financiamento imobiliário, negócio fidelizador que potencializa a venda de diversos outros produtos e com alto potencial de crescimento (o BNDES estima relação crédito habitacional/PIB de 3,3% em 2010 para 9,6% em 2014); (ii) crédito consignado, um dos pilares de sustentação do crescimento da carteira de crédito do Banco; e (iii) crédito ao consumo, especialmente veículos, que se configura como um negócio em franca expansão.

A implementação da estratégia para crescimento no crédito a pessoas físicas consiste em cinco frentes de atuação: (i) atração, rentabilização e fidelização de clientes; (ii) diversificação e melhoria contínua das condições de empréstimos e financiamentos; (iii) ampliação dos canais de relacionamento com o público, caso da parceria estratégica com o Banco Votorantim que por meio da BV Financeira agregou sua rede de promotores de vendas; (iv) compra de carteiras de crédito, principalmente consignado e veículos; e (v) aquisição de instituições financeiras, casos do BESC e do Banco Nossa Caixa, e estabelecimento de parcerias estratégicas, caso da operação com o Banco Votorantim.

No segmento pessoa jurídica, o Banco do Brasil espera e pretende explorar a demanda por empréstimos e financiamentos seja aquecida em decorrência dos novos projetos de infraestrutura e da ampliação da capacidade produtiva no País, estimulados, especialmente, pela Copa do Mundo de 2014, Olimpíadas de 2016 e, ainda, pela exploração do petróleo na camada do Pré-Sal.

Para aproveitar essas oportunidades de investimentos, o Banco pretende, também, prover recursos de longo prazo para grandes empresas por meio de operações no mercado de capitais.

Incrementar os Negócios por meio de Parcerias Estratégicas

Nos últimos anos, o acirramento da competitividade na indústria bancária brasileira e o avanço do financiamento ao consumo por concorrentes não bancários no País, bem como a expansão da renda no Brasil, impuseram a necessidade de se criar canais alternativos de distribuição e relacionamento com clientes.

Diante desse cenário, o Banco do Brasil passou a estabelecer associações estratégicas a partir do aproveitamento de *expertises*, habilidades e diferenciais de parceiros com o intuito de expandir seus canais de distribuição e, também, complementar seu portfólio de produtos e serviços.

Por meio da parceria com o Banco Votorantim, o Banco do Brasil pretende beneficiar-se de modelo de negócio bem-sucedido no financiamento a consumo, especialmente veículos, com atuação verticalizada via financeira. Além disso, pretende potencializar outras frentes negociais, como o Banco de Atacado e Mercado de Capitais. Importante foco estratégico dessa parceria é a oportunidade de expansão do crédito consignado para o público de aposentados e pensionistas do INSS, por meio da força de vendas da BV Financeira.

O Banco estará sempre atento para novas parcerias que possam proporcionar ganhos de escala e sinergias.

Consolidar Presença no Estado de São Paulo

O estado de São Paulo é considerado o motor econômico do Brasil, respondendo por cerca de 1/3 do PIB brasileiro em 2009, segundo dados do SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados). Portanto, estar bem posicionado nesse estado é estrategicamente importante para o Banco do Brasil.

Em princípio, enquanto implementa o processo de integração do Banco Nossa Caixa, o Banco do Brasil tem priorizado ações de curto e médio prazos para rentabilização da base de clientes, sem perder de vista o crescimento seletivo em nichos específicos. Paralelamente, em 2009, o Banco do Brasil criou uma Diretoria para atuar exclusivamente no estado de São Paulo e cujos principais objetivos são aumentar a relevância do Banco na região metropolitana, consolidar e ampliar a liderança no interior e a aumentar a participação em negócios e serviços, principalmente crédito.

Ampliar a Participação dos Negócios de Seguridade no Resultado do Banco

O setor de seguros no Brasil tem apresentado, desde 2004, taxas de crescimento superiores a 12% ao ano, segundo dados divulgados pela SUSEP. Entretanto, comparativamente a outros países, o setor ainda é pouco expressivo na economia. Enquanto a relação prêmios de seguros como proporção do PIB é de 16,2% em Taiwan, 15,7% no Reino Unido, e 8,7% nos EUA, no Brasil essa relação é de 3%, segundo dados do Report Sigma 3/2009 da Swiss Re.

Por outro lado, percebe-se que o ambiente econômico brasileiro tem sido favorável ao crescimento do mercado de seguros, notadamente pelo aumento da renda e do emprego, o que acarretou ascensão de uma nova classe média, propícia a demandar produtos de seguros, previdência e capitalização. Além disso, os esperados investimentos em infraestrutura para o País ampliam as oportunidades de negócios de seguridade.

Assim, diante desse potencial, o Banco do Brasil pretende incrementar a participação do negócio seguridade na formação de seu resultado. Para tanto, mantém em curso a reestruturação de seu modelo de atuação no setor por meio de movimentos da reorganização societária que buscam aumentar a participação do Banco nas empresas de seguridade e garantir exclusividade de atuação. Além disso, tem intensificado as vendas por meio de canais remotos, corretoras e parcerias, lançado produtos direcionados a nichos específicos e automatizado contratações, entre outras iniciativas.

Expandir Negócios com Cartões

A mudança de hábito do consumidor brasileiro no uso de instrumentos de pagamento tende a se manter, devido ao processo de incorporação do cartão como meio de pagamento no dia a dia dos consumidores. Os avanços da economia doméstica e do crédito também contribuem para que o setor de cartões se mantenha em crescimento.

Em linha com essa realidade, o Banco do Brasil pretende incrementar suas receitas globais com cartões, seja pela obtenção de ganhos de eficiência operacional em logística e desenvolvimento tecnológico, como implementação de cartões com chip, seja pelo estímulo a utilização desse meio de pagamento, bem como pela expansão da base de cartões, observando o potencial de crescimento desse mercado, sobretudo para as classes C e D. Para atingir seus objetivos em relação aos negócios com cartões, o Banco do Brasil, conforme fato relevante divulgado em 23/04/2010, apresentou propostas vinculantes com o intuito de adquirir 5,11% do capital social da companhia Cielo. Obtendo sucesso na negociação, passará a obter uma participação de 28,65% na companhia.

Ainda nesse sentido, o Banco do Brasil assinou Memorando de Entendimentos com o Bradesco visando o lançamento de uma bandeira brasileira de cartão de crédito (Elo) e a integração de parte de suas operações de cartões, visando obter ganhos de sinergia, estruturar novos negócios de *private label* e outros negócios afins, como a oferta de cartões para clientes não correntistas.

Melhorar a Eficiência Operacional

Um dos principais focos do Banco do Brasil é manter uma gestão de custos eficiente, o que propicia a alavancagem de seus resultados. O equilíbrio entre geração de receitas e estrutura de custos vem sendo preocupação constante na agenda do Banco do Brasil e pode ser verificado pela melhoria contínua do índice de eficiência (quanto menor, melhor), que saiu de 51,4% no exercício de 2007 para 44,0% no exercício de 2009.

Para os próximos anos, o Banco pretende manter em sua agenda a racionalização e automação de processos e a busca pela eficiência de TI, em especial para capturar as sinergias advindas das aquisições e incorporações de bancos realizadas recentemente.

Acrescente-se a isso o propósito de se estabelecer parcerias operacionais para uso e compartilhamento de canais de atendimento, bem como estreitar parcerias com novas redes varejistas, buscando a escala na venda de produtos e serviços com menor impacto sobre as estruturas internas.

Melhorar Atendimento e Intensificar o Relacionamento com Clientes

Após o sucesso da estratégia de ampliar sua base de clientes, tanto organicamente quanto por meio de aquisições, o Banco do Brasil pretende aumentar a margem de contribuição gerada por seus clientes, que somavam em 31 de março de 2010 mais de 53 milhões e para os quais existe um potencial significativo de oportunidades.

Para tanto, redirecionou seu foco de atuação para "orientado ao cliente e ao relacionamento com o cliente". Dessa forma, o Banco tem revisado seus modelos de encarteiramento e segmentação, bem como investido na melhoria da qualidade atendimento visando elevar o nível de satisfação de seus clientes e concretizar o potencial de negócios por meio de ações de relacionamento mais assertivas.

Tendo em vista essa perspectiva, o Banco lançou o Programa Atendimento, no primeiro trimestre de 2010, cujos investimentos incluem aumento de quantidade de funcionários no *front office*, treinamento em todos os níveis, disponibilização de facilitadores negociais, revitalização das agências e expansão e substituição de todos os TAAs obsoletos.

Fortalecer a Atuação no Cenário Internacional

O Banco do Brasil pretende expandir e fortalecer sua presença no exterior, atualmente em 23 países dentre eles EUA, Japão, Portugal, Inglaterra e China. A estratégia do Banco a esse respeito está apoiada em três vetores: (i) a existência de comunidades de brasileiros no exterior; (ii) a internacionalização de companhias nacionais; e (iii) a expansão das relações comerciais do Brasil com o mundo.

No âmbito do processo de internacionalização do Banco, destacamos os objetivos por região:

- EUA: novo posicionamento estratégico nos segmentos de atacado e varejo, com foco em imigrantes brasileiros.

- América Latina: novo posicionamento estratégico nos segmentos de atacado (financiamento da corrente de comércio exterior) e varejo.

- Ásia e Oceania: atuação na área de mercado de capitais, prospecção e estudo de mercado.
- Europa: reorganização societária e revisão da estratégia de atuação: varejo de nicho e atacado orientado para o financiamento de operações de comércio exterior.
- África e Oriente Médio: prospecção e estudos de mercado visando a ampliação da atuação com foco em comércio exterior.

Para tanto, nos Estados Unidos, recebeu em abril de 2010, do *Federal Reserve* - FED o status de *Financial Holding Company*, qualificação que permitirá ao Banco, de forma direta ou por intermédio de suas subsidiárias, exercer atividades bancárias em território norte-americano nas mesmas condições inerentes aos bancos locais.

Além disso, com foco da América Latina, o Banco do Brasil anunciou a compra do controle acionário do Banco Patagonia, o sexto maior da Argentina, que tem quatro objetivos: (i) ampliar os negócios com empresas brasileiras e argentinas que atuam no país vizinho; (ii) diversificar o portfólio de produtos e serviços do Banco Patagonia; (iii) expandir a carteira de crédito do banco argentino, especialmente em operações com companhias brasileiras e com empresas argentinas que atuam no atacado; e (iv) atuar na cadeia de valor do segmento empresas na Argentina, por meio do atendimento das micro e pequenas empresas, empregados de empresas e fornecedores.

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Rede de Atendimento no País

Com abrangência nacional e presente em 3.546 municípios brasileiros, o BB possui a maior rede de agências do Brasil. Em 31 de dezembro de 2009, a rede de atendimento do Banco compreendia 17.929 pontos, chegando a 18.030 em 31 de março de 2010.

18.030 Pontos de Atendimento em 3.546 municípios

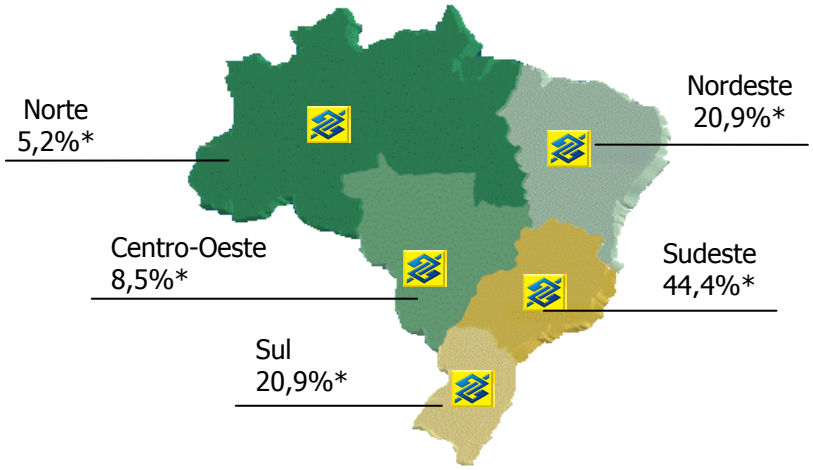

* percentual de agências por região
Fonte: Sistemas operacionais do Banco.

A rede de distribuição própria do Banco está dividida em cinco tipos de pontos de atendimento, além das agências:

a) Postos Avançados de Atendimento - PAA: destinados a municípios desassistidos de serviços bancários. Possui estrutura reduzida de funcionários e atendimento eletrônico;

b) Postos de Atendimento Bancário - PAB: localizados em dependências internas das empresas ou órgãos públicos. Conta com a presença de um funcionário e de atendimento eletrônico;

c) Postos de Atendimento Eletrônico - PAE: estruturas de atendimento exclusivamente eletrônicas;

d) Salas de Auto-Atendimento - SAA: estruturas de atendimento exclusivamente eletrônicas instaladas em área principal de agências; e

e) Posto de Arrecadação e Pagamentos - PAP: pontos compostos por funcionários e terminais de auto-atendimento, localizados, principalmente, em órgãos públicos (prefeituras).

	Dez/07	Dez/08	Dez/2009	Mar/10
Agência	4.008	4.342	4.897	4.960
PAA	186	187	178	178
PAB	1.247	1.389	1.697	1.677
PAE	5.948	6.055	6.529	6.566
SAA	3.906	3.987	4.626	4.647
PAP	2	4	2	2
Total	**15.297**	**15.964**	**17.929**	**18.030**

Fonte: Sistemas operacionais do Banco.

O Banco do Brasil segmenta seus negócios em Varejo, Atacado e Governo, estratificando sua base de clientes de acordo com cada perfil e necessidade de relacionamento, desenvolvendo estratégias e redes de distribuição adequadas para cada nicho.

A rede de distribuição de Varejo, principal responsável pelo relacionamento com clientes Pessoa Física e Micro e Pequenas Empresas (MPE), encerrou 2009 com 4.781 agências, 44% desse total localizado na região sudeste. Somente no primeiro trimestre de 2010, o Banco abriu 61 novos pontos de atendimento de Varejo. Além disso, o Banco disponibiliza atendimento por meio da Central de Atendimento Banco do Brasil - CABB e serviços como saque e pagamento de boletos por meio de uma rede de correspondentes bancários, que somavam 8.888 postos em 31 de dezembro de 2009 e 9.074 postos em 31 de março de 2010.

Em relação ao mercado Atacado, a rede de atendimento é constituída por agências segmentadas de acordo com o faturamento anual e setor de atividade. Essa rede somou 82 agências ao final de 2009, passando para 83 em 31 de março de 2010 com a abertura de mais uma agência na região Sul do País. A maior parte da rede Atacado está localizada nas regiões Sudeste (56%) e Sul (28%), regiões com maior concentração de grandes empresas.

O mercado Governo, formado por órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas, conta com agências especializadas no relacionamento com os governos Federal, Estaduais e Municipais, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A estratégia de atuação nesse mercado tem garantido soluções adequadas às especificidades de cada um dos nichos de seu segmento. Essa rede somou 29 agências em 31 de dezembro 2009, passando para 30 em 31 de março de 2010 com a abertura de mais uma agência na região Sudeste do País.

Rede de Externa

A rede externa do Banco do Brasil somava em 31 de março de 2010, 43 dependências localizadas em 23 países (15 agências, 10 subagências, 12 escritórios de representação, cinco subsidiárias, uma unidade de serviços compartilhados e 1 unidade de negócios). Em complemento a essa estrutura, o Banco do Brasil mantém acordo com outras instituições financeiras no exterior para atendimento aos seus clientes. Em 31 de março de 2010, havia 1.356 bancos atuando como correspondentes do Banco em 145 países.

43 Unidades em 23 países

Fonte: Sistemas operacionais do Banco.

Canais Alternativos

A rede de autoatendimento do Banco do Brasil constitui-se em diferencial estratégico, oferecendo ampla gama de serviços aos clientes, além de apoiar a Instituição na estratégia de controle de custos. Em 31 de dezembro de 2009, essa rede contava com 45.442 terminais de autoatendimento - TAA, sendo 3.685 oriundos da Nossa Caixa.

	Dez/07	Dez/08	Dez/09	Mar/10
TAA	39.279	39.714	45.442	45.817

Fonte: Sistemas operacionais do Banco.

Os terminais são responsáveis pelo processamento de parcela expressiva do total de operações bancárias realizadas pelo Banco do Brasil. Em 31 de dezembro de 2009, passaram pela rede de terminais 95,8% dos saques, 80,0% dos talonários entregues, 74,8% dos depósitos e 68,4% dos recebimentos de títulos e convênios.

Além dos caixas das agências e dos TAAs, o Banco do Brasil oferece várias outras opções de acesso aos serviços bancários, tais como: Internet, Gerenciador Financeiro (*internet banking* para pessoas jurídicas), POS (máquinas de cartões de crédito e débito dos estabelecimentos comerciais), telefone, fax e *mobile banking* (*wap*). Em 31 de dezembro de 2009, os canais automatizados responderam por 92,0% do total de transações.

Exemplo do esforço que o Banco do Brasil tem feito na promoção do uso de canais alternativos para oferecer praticidade e conveniência aos clientes pode ser verificado pela quantidade de adesões ao Débito Direto Autorizado (DDA), solução lançada pelo Banco no 2º semestre de 2009 e que ao final de março/10 somou 1,2 milhão de sacados eletrônicos que representam 38,9% dos sacados eletrônicos no mercado financeiro nacional, segundo a Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP).

VISÃO GERAL DA INDÚSTRIA BANCÁRIA

Evolução da Indústria Bancária Brasileira

A indústria bancária brasileira passou por importante mudança estrutural, saindo de um contexto de inflação alta e de grande volatilidade econômica e financeira, durante os anos 80 e início da década de 90, para um ambiente de inflação baixa e sob controle e de maior estabilidade macroeconômica e monetária, a partir de 1994, com a introdução do Plano Real. A estabilidade monetária propiciou um contínuo crescimento na demanda por crédito. Esse aumento, combinado com a perda dos ganhos inflacionários, levou a indústria bancária a melhorar seus índices de eficiência e aumentar as receitas com serviços.

Com isso, a indústria bancária iniciou um período de racionalização e consolidação, que o Governo Federal tem monitorado ativamente com a criação de programas destinados a proteger a economia popular, incluindo medidas para assegurar a solvência das instituições públicas e privadas e aumentar a concorrência no setor. As restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro também diminuíram.

Nos últimos dois anos, em particular desde meados de 2008, a indústria bancária global foi seriamente afetada pela crise financeira mundial, que tem contribuído para significativas reduções dos valores dos ativos dessa indústria. Os efeitos dessa crise no Brasil foram relativamente moderados em comparação com os efeitos nos Estados Unidos e Europa. Enquanto a liquidez no setor bancário brasileiro foi, em certa medida, afetada pela crise financeira global, o BACEN garantiu a disponibilidade de liquidez suficiente no mercado brasileiro durante este período através de várias medidas, principalmente no quarto trimestre de 2008.

O Brasil ainda possui um baixo índice de penetração em termos de produtos bancários, comparativamente a países mais desenvolvidos, o qual porém vem aumentando significativamente ao longo dos últimos anos. De acordo com dados da FEBRABAN, aproximadamente 40,0 milhões de pessoas no País não têm acesso a serviços bancários.

A tabela abaixo mostra a evolução dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres, que são recursos utilizados pelas instituições financeiras da parte de suas captações sobre a qual não há exigibilidade específica de direcionamento ("Recursos Livres"):

	Empréstimos à Pessoa Física[1]		**Empréstimos Corporativos**		**Total**
Em 31 de dezembro de	***(R$ bilhões)***	**(%) do Total de Empréstimos**	***(R$ bilhões)***	**(%) do Total de Empréstimos**	***(R$ bilhões)***
2000	66,4	35,3	121,8	64,7	188,1
2001	82,7	37,4	138,2	62,6	220,9
2002	90,5	37,7	149,7	62,3	240,2
2003	101,0	39,5	154,6	60,5	255,6
2004	138,6	43,6	179,4	56,4	317,9
2005	190,7	47,2	213,0	52,8	403,7
2006	238,0	47,8	260,4	52,2	498,3
2007	317,6	48,1	343,3	51,9	660,8
2008	394,3	45,3	476,9	54,7	871,2
2009	469,9	49,2	484,7	50,8	954,6
2000 a 2009 TACC[2]	24,3		16,6		19,8
Em 31 de março de 2010	487,5	50,0	486,7	50,0	974,2

[1] Empréstimo em conta corrente (cheque especial), crédito pessoal, financiamento imobiliário, financiamento para aquisição de bens, cartão de crédito e outros;
[2] Taxa Composta de Crescimento Anual (TACC – *Compound Annual Growth Rate*).
Fonte: Banco Central

Crédito Doméstico destinado ao setor privado (em % PIB)

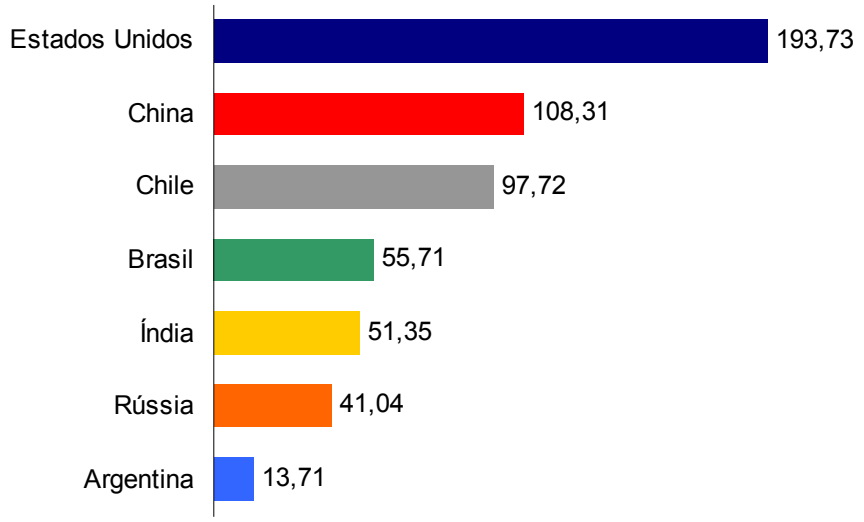

Fonte: *World Bank* – Elaboração Banco do Brasil – Base 2008

Composição da Indústria Bancária Brasileira

Sistema Financeiro Nacional

O Sistema Financeiro Nacional é composto por órgãos de regulação e fiscalização como o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros Privados e a Secretaria de Previdência Complementar, aos quais estão subordinadas diversas entidades e instituições.

Setor Privado

O setor privado do Sistema Financeiro Nacional engloba, dentre outros, os bancos múltiplos, comerciais e de investimento, as companhias de crédito, financiamento e investimento (financeiras), as sociedades corretoras, as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, as sociedades de financiamento imobiliário, as companhias de arrendamento mercantil e as companhias de *factoring*.

Conforme dados disponibilizados no site do Banco Central, em 31 de março de 2010 haviam sido contabilizadas 2.337 instituições financeiras reguladas e fiscalizadas pelo Banco Central, incluindo:

- 19 Bancos Comerciais – instituições financeiras que têm como objetivo principal proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários para financiar, a curto e médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral. A captação de depósitos à vista, livremente movimentáveis, é atividade típica do banco comercial;

- 16 Bancos de Investimento – instituições financeiras especializadas em operações de financiamento de médio e longo prazo (preferencialmente) e administração de recursos de terceiros. Essas instituições não possuem contas de depósito à vista e captam recursos especialmente via depósitos a prazo ou ainda por meio de empréstimos obtidos no exterior para repasse no mercado interno. As principais operações ativas são financiamento de capital de giro e capital fixo, subscrição ou aquisição de títulos e valores mobiliários, depósitos interfinanceiros e repasses de empréstimos externos; e

- 138 Bancos Múltiplos – instituições financeiras autorizadas a realizar diversas atividades financeiras, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis a cada tipo de atividade, como operações comerciais, de investimento e crédito. Tais bancos são autorizados a fornecer uma ampla quantidade de serviços bancários comerciais e de investimento (incluindo colocação e negociação de títulos e valores mobiliários), arrendamento mercantil e outros serviços, dentre os quais se incluem a concessão de financiamentos imobiliários e a administração de fundos de investimento.

Setor Público

Não obstante os diversos processos de privatização conduzidos nas esferas federal e estaduais, o Governo Federal e os governos de vários estados ainda controlam importantes instituições financeiras, com o propósito de fomentar o desenvolvimento da economia, principalmente no que tange aos setores industrial, agrícola e habitacional. Essas instituições mantêm uma boa parcela do total de depósitos e do total de ativos do sistema financeiro e possuem uma forte participação em cadernetas de poupança, letras hipotecárias e financiamentos rurais. Adicionalmente, os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional.

Dentre os bancos controlados pelo Governo Federal, merecem destaque, além do próprio Banco:

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES: é um banco de desenvolvimento controlado pela União Federal, que o dirige como principal instrumento de execução de sua política de investimentos. A instituição concede, ao setor privado, empréstimos estratégicos ao desenvolvimento do País e ao fortalecimento de empresas nacionais e atua, também, como gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND.

- Caixa Econômica Federal – CEF: controlada pela União Federal, é o principal instrumento de execução de sua política habitacional. A CEF é responsável principalmente pelo recebimento de depósitos à vista e depósitos em cadernetas de poupança, além de participar no financiamento habitacional, projetos de infra-estrutura urbana e empréstimos a particulares.

Além dessas instituições, são considerados integrantes do setor público do Sistema Financeiro Nacional: (i) os bancos de desenvolvimento estaduais e regionais; (ii) as caixas econômicas estaduais; e (iii) os bancos comerciais e os bancos múltiplos controlados pela União Federal ou pelos governos estaduais.

PRINCIPAIS MERCADOS NOS QUAIS O BANCO DO BRASIL ATUA

Mercado Financeiro de Consumo

De acordo com dados disponibilizados pelo Banco Central, o total de operações de crédito referenciais para taxa de juros à pessoa física cresceu a uma taxa média anual de 18,5% entre 2006 e 2009 (taxa composta de crescimento anual), tendo atingido R$319,4 bilhões em 31 de dezembro de 2009. Naquela data, as operações de crédito pessoal e financiamento de veículos representavam 82,5% do total de operações de crédito referenciais para taxa de juros concedidos às pessoas físicas. As operações de crédito à pessoa física continuaram em expansão no primeiro trimestre de 2010, alcançando R$ 340,2 bilhões em 31 de março de 2010.

A tabela abaixo mostra a evolução dos empréstimos contraídos pelos consumidores por produto:

	Dez/06		Dez/07		Dez/08		Dez/09		2006 a 2009TACC	Mar/10	
	(R$ bilhões)	(%) do Total	*(R$ bilhões)*	(%) do Total	*(R$ bilhões)*	(%) do Total	*(R$ bilhões)*	(%) do Total	TACC[(1)]	*(R$ bilhões)*	(%) do Total
Empréstimo em conta corrente (cheque especial)	11,8	6,1	13,0	5,4	16,0	5,9	15,8	4,9	10,3	17,6	5,2
Crédito pessoal	79,9	41,6	100,9	42,0	127,9	47,0	159,9	50,1	26,0	170,1	50,0
Aquisição de bens (veículos e outros)	74,3	38,7	93,9	39,1	94,0	34,5	103,6	32,4	11,7	111,0	32,6
Cartão de crédito	13,4	7,0	17,2	7,1	22,1	8,1	25,7	8,0	24,1	27,0	7,9
Financiamento Imobiliário	1,2	0,6	2,3	0,9	3,6	1,3	4,5	1,4	54,9	4,9	1,4
Outros	11,3	5,9	13,0	5,4	8,8	3,2	9,9	3,1	(4,2)	9,6	2,8
Total	191,8	100,0	240,2	100,0	272,5	100,0	319,4	100,0	18,5	340,2	100,0

(1) Taxa Composta de Crescimento Anual (CAGR – *Compound Annual Growth Rate*).
Fonte: Banco Central.

Conta Corrente

O empréstimo em conta corrente (cheque especial) caracteriza-se por taxas de juros relativamente altas quando comparadas a outras alternativas de financiamento. O contrato de abertura de crédito em conta corrente é renovado mensalmente, de forma que os juros passam a integrar o valor da dívida se não forem pagos na data do vencimento da conta.

Crédito Pessoal

O crédito pessoal é freqüentemente utilizado por consumidores cuja disponibilidade de crédito é limitada e caracteriza-se por taxas de juros relativamente altas, devido à necessidade de se compensar os elevados índices de inadimplência. O crédito pessoal é disponibilizado em parcela única ao consumidor, que arca, em contrapartida, com prestações mensais.

Financiamento a Veículos

O mercado de financiamento de veículos é dominado pelos grandes bancos de varejo, os quais gradualmente ganharam a posição que já foi ocupada pelas financeiras das próprias montadoras de veículos. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas. As instituições de menor porte presentes nesse mercado são focadas, na maioria dos casos, no segmento de veículos usados. Os índices de inadimplência são relativamente baixos e os empréstimos são garantidos pelo próprio bem financiado, o qual pode ser recuperado e leiloado em caso de inadimplência.

Cartões de Crédito

O mercado de cartões de crédito é dominado pelos grandes bancos de varejo. Trata-se de uma linha de crédito que apresenta índices de inadimplência relativamente altos e altas taxas de juros para os consumidores.

Crédito ao Consumidor

O mercado de crédito ao consumidor (crediário) ainda permanece como o mais fragmentado dentre todos os segmentos de financiamento ao consumidor no Brasil. Historicamente, os grandes varejistas têm financiado as compras de seus consumidores, mas vários acordos foram celebrados recentemente entre varejistas e bancos interessados em assumir tais operações de financiamento. As operações de crediário englobam bens duráveis, tais como materiais de construção e utensílios domésticos ou outros, além de bens não duráveis, tais como vestuário e gêneros alimentícios.

Mercado de Crédito Pessoal com Desconto em Folha

O crédito pessoal com desconto em folha (crédito consignado) cresceu a partir da demanda de fontes alternativas de crédito, que implicassem um menor risco de crédito pois, historicamente, as linhas de crédito mais tradicionais são mais caras para os consumidores, por diferentes razões, dentre as quais a qualidade do crédito, as estruturas de competição, legal e institucional da indústria bancária, assim como a natureza dos riscos de crédito relacionados. Segundo estatísticas do Banco Central, em 31 de dezembro de 2006, os bancos de varejo brasileiros cobravam, em média, taxas de juros de 142,0% a.a. sobre seus empréstimos em conta corrente (cheque especial), e 57,2% a.a. sobre suas linhas de crédito pessoal (excluindo o crédito pessoal com desconto em folha). Naquela data, as taxas de juros sobre o financiamento de veículo era de 32,3% a.a., enquanto que as taxas de juros sobre o crédito consignado eram de 33,3% a.a., em média. Em 31 de dezembro de 2009, as taxas praticadas situavam, respectivamente, para o cheque especial, crédito pessoal (excluindo o crédito pessoal com desconto em folha), financiamento de veículo, e crédito consignado em 159,1%, 44,4%, 25,4%, e 27,2%. Em 31 de março de 2010, as taxas praticadas situavam, respectivamente, para o cheque especial, crédito pessoal (excluindo o crédito pessoal com desconto em folha), financiamento de veículo, e crédito consignado em 160,3%, 42,7%, 23,5%, e 27,0%.

A tabela abaixo mostra o crédito pessoal com desconto em folha contraído pelos funcionários dos setores público e privado, e pelos aposentados do INSS, nos períodos especificados.

Empréstimos contraídos *(em R$ milhões)*

	Setor Público e Aposentados do INSS	Setor Privado	Total do Crédito	Participação do Consignado no Crédito Pessoal (%)
Dez/05	27.902	3.802	31.704	50,0
Dez/06	42.124	6.025	48.149	60,3
Dez/07	56.179	8.506	64.686	64,1
Dez/08	68.201	10.689	78.890	61,7
Dez/09	92.961	14.922	107.883	67,5
Mar/10	99.464	15.360	114.824	67,5

Fonte: Banco Central.

O crédito pessoal com desconto em folha tem sido a modalidade de empréstimo para os consumidores que cresceu mais rapidamente nos últimos anos. Sua participação no total de empréstimos concedidos aos consumidores atingiu 67,5% em 31 de dezembro de 2009, mantendo esse percentual em 31 de março de 2010, segundo dados fornecidos pelo Banco Central. O crédito pessoal com desconto em folha pode ser disponibilizado para a parcela da população brasileira que não possui conta bancária comum ou acesso aos canais tradicionais de distribuição bancária.

Mercado de Crédito Rural

O agronegócios exerce papel estratégico na economia brasileira, tanto no abastecimento do mercado interno como na geração de recursos relacionados às exportações para a balança comercial. O mercado de crédito rural subordina-se à regulamentação e legislação em vigor e às normas do Manual do Crédito Rural. Consideram-se crédito rural as operações de suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas.

Os principais objetivos do crédito rural são: (i) estimular os investimentos rurais para produção, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários; (ii) favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; (iii) fortalecer o setor rural; e (iv) incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo, entre outros.

O crédito rural pode ter as seguintes finalidades: (i) custeio; (ii) investimento; e (iii) comercialização. O crédito de custeio destina-se a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos. O crédito de investimento destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção. O crédito de comercialização destina-se a cobrir despesas próprias da fase posterior à coleta da produção ou a converter em espécie os títulos oriundos de sua venda ou entrega pelos produtores ou suas cooperativas.

Os recursos destinados ao setor rural encontram-se divididos em controlados e não controlados. As operações amparadas em recursos controlados estão sujeitas a encargos financeiros estabelecidos pelo CMN, de acordo com a fonte de recursos que lastreiam os financiamentos.

São considerados controlados os seguintes recursos do crédito rural: (i) obrigatórios, apurados com base nos depósitos à vista sujeitos ao recolhimento compulsório das instituições financeiras (MCR 6-2); (ii) das Operações Oficiais de Créditos sob supervisão do Ministério da Fazenda; (iii) da Caderneta de Poupança Rural, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo de Investimento "Extra-mercado", quando aplicados em operações subvencionadas pela União sob forma de equalização de encargos financeiros; e (iv) outros que vierem a ser especificados pelo CMN.

Os encargos financeiros das operações amparadas em recursos não controlados do crédito rural são livremente acordados entre financiado e financiador.

O saldo total de empréstimos ao setor rural (operações contratadas com produtores rurais e demais pessoas físicas e jurídicas em conformidade com as normas específicas do crédito rural) evoluiu de R$ 66,0 bilhões no ano de 2005 para R$ 112,3 bilhões no ano de 2009, com uma taxa média composta de crescimento anual de 14,3%. Em 31 de março de 2010, o saldo total de empréstimos ao setor rural somou R$ 114,9 bilhões.

Seguros, Capitalização e Previdência Privada Complementar Aberta

Segundo dados da SUSEP, o mercado de seguros encerrou 2009 com R$ 76,7 bilhões em prêmios diretos, ante R$ 67,8 bilhões no ano anterior, representando expansão de 13,1% no período. Os prêmios retidos evoluíram para R$ 72,3 bilhões em 2009, com acréscimo de 22,5% no ano.

A previdência privada complementar aberta encerrou 2009 com contribuições de R$ 8,2 bilhões, representando um aumento de 2,5% sobre o ano anterior. Já o segmento de capitalização totalizou R$ 10,1 bilhões em prêmios no ano, com alta 12,1%.

A previdência privada complementar aberta, no segmento de planos VGBL, acumulou prêmios de R$ 30,1 bilhões em 2009, ante R$ 23,6 bilhões em igual período de 2008, com alta de 27,9% no período.

Em 2009, as empresas de capitalização também somaram resultados positivos, acumulando R$ 14,9 bilhões em provisões, o que representou um crescimento de 11,1% em relação ao mesmo período de 2008, de acordo com dados da SUSEP.

No primeiro trimestre de 2010, o mercado de seguros, capitalização e o segmento de VGBL continuaram em expansão com indica a tabela a seguir.

R$ milhões	2008	2009	Var.%	Mar/2009	Mar/2010	Var.%
Seguros						
Prêmio direto	67.816	76.721	13,1	16.597	20.369	22,7
Prêmio retido	59.044	72.340	22,5	15.468	19.325	24,9
Previdência privada complementar aberta - Contribuições	7.996	8.194	2,5	2.105	2.098	(0,3)
VGBL - Prêmios	23.564	30.133	27,9	5.638	7.890	39,9
Capitalização						
Prêmios	9.014	10.104	12,1	2.256	2.517	11,6
Provisões	13.445	14.938	11,1	13.746	15.479	12,6

Fonte: Susep

Conjuntura Macroeconômica Brasileira

A situação financeira e os resultados das operações do Banco são diretamente influenciados pelo ambiente econômico geral que prevalecem no Brasil, sendo especialmente afetados por variáveis tais como PIB, inflação, taxas de juros, variações cambiais e políticas fiscais do Governo Federal. Além disso, a demanda por produtos e serviços bancários é afetada pelo desenvolvimento da economia brasileira.

Até o início da crise financeira mundial em meados de 2008, os principais indicadores da economia brasileira vinham apresentando significativa melhora. Em 2007, o presidente Luís Inácio Lula da Silva iniciou seu segundo mandato de quatro anos. Ele continuou a implementar as políticas macroeconômicas definidas durante seu primeiro mandato, mantendo foco na Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como lançou o Programa de Aceleração Econômica (PAC), contemplando, dentre outros pontos, importantes investimentos na área de infra-estrutura.

O início de 2007 trouxe indicadores positivos para a economia brasileira. O governo realizou uma revisão da metodologia de cálculo do PIB, o que causou uma melhoria substancial em seus múltiplos relacionados e resultou em maior otimismo de que o Brasil poderia ser classificado como *investment grade* mais cedo do que anteriormente previsto. Naquele ano, a taxa de câmbio Real/Dólar apreciou 17,2% em relação ao ano anterior, atingindo R$ 1,77 por US$ 1,00 em dezembro. Em 2007, a inflação, medida pelo IPCA e pelo IGP-M, foi de 4,5% e 7,8%, respectivamente, o que permitiu ao Banco Central manter a tendência de redução das taxas de juros, sendo que a taxa Selic alcançou 11,18%. a.a. no final do ano. Como resultado deste cenário econômico favorável, o PIB cresceu 6,1% em 2007.

Em 30 de abril de 2008, a *Standard&Poor's* elevou o *rating* de crédito soberano de longo prazo da dívida do Brasil em moeda estrangeira de BB+ para BBB-, dando-lhe *status* de grau de investimento. Em 29 de maio de 2008, a *Fitch Ratings* alçou o Brasil para grau de investimento,

elevando o seu *rating* de BB + para BBB-, e em 22 de setembro de 2009 a *Moody's* elevou a dívida de longo prazo do Brasil para grau de investimento, aumentando a classificação para Baa3. Essas atualizações são creditadas, dentre outras razões, ao aumento do afluxo de investimentos estrangeiros para o Brasil, que contribuiu para a valorização do real. No entanto, as agências de *rating* assinalaram deficiências na política fiscal, incluindo o tamanho relativo da dívida pública em relação ao PIB, em comparação com países com a mesma notação de crédito, juntamente com impedimentos estruturais ao crescimento e ao investimento.

Os efeitos da crise financeira mundial no Brasil em 2008 e início de 2009 foram relativamente moderados se comparados aos observados em crises anteriores. Enquanto a liquidez no setor bancário brasileiro foi, em certa medida, afetada pela crise financeira global, o Banco Central mitigou esse quadro suprindo liquidez suficiente ao mercado durante este período. Neste contexto, o PIB do Brasil cresceu 5,1% em 2008, apresentou variação negativa de 0,2% em 2009 e cresceu 9,0% na comparação e o primeiro trimestre de 2010 frente ao mesmo período do ano anterior.

O Real se desvalorizou 31,9% em relação ao dólar dos Estados Unidos em 2008, em relação ao final de 2007, devido à crise mundial. No entanto, no ano de 2009, a moeda brasileira voltou a apresentar trajetória de apreciação atingindo R$ 1,74 por US$ 1,00 ao final do ano, o que significou valorização de 25,5% frente a dezembro de 2008. No primeiro trimestre de 2010, em função das incertezas vindas do ambiente financeiro internacional, principalmente quanto às perspectivas de recuperação da economia global, o Real apresentou desvalorização de 2,3% em relação a dezembro de 2009 com a cotação do dólar chegando a R$ 1,78 ao final de março de 2010.

Em 2008, a inflação, medida pelo IPCA e pelo IGP-M, foi de 5,9% e 9,8%, respectivamente, índices superiores aos registrados em 2007. Diante desse contexto, a tendência de redução das taxas de juros, até então observada, foi temporariamente revertida, com o Comitê de Política Monetária (Copom) elevando a meta para a taxa Selic em 250 pontos base ao longo de 2008. Como resultado, a taxa de Selic chegou a 13,66% a.a. ao final de 2008. No entanto, nos seis primeiros meses de 2009, em resposta aos efeitos da crise sobre a economia brasileira e diante do ambiente de descompressão dos preços, o Copom voltou a promover reduções na Taxa Básica de Juros, que chegou a 8,75% a.a. Com isso a taxa Selic chegou a 8,65% a.a. em dezembro de 2009. Nos três primeiros meses de 2010, o Copom manteve a meta para a taxa Selic nesse mesmo patamar.

A tabela a seguir contém dados macroeconômicos selecionados para o período indicado.

	Ano encerrado em 31 de dezembro			**Período de 3 meses encerrado em 31 de março**	
	2007	**2008**	**2009**	**2009**	**2010**
PIB Real – crescimento em %	6,1	5,1	(0,2)	(2,1)	9,0
Inflação (IGP-M)(1) em %	7,7	9,8	(1,7)	(0,9)	2,8
Inflação (IPCA)(2) em %	4,5	5,9	4,3	1,2	2,1
Taxa Selic(3) em %	11,18	13,66	8,65	11,70	8,65
Real (apreciação)/depreciação vs. dólar dos EUA no período em %(4)	(17,2)	31,9	(25,5)	(0,93)	2,3
Taxa de câmbio no final do período – US$1.00	R$1,77	R$2,34	R$1,74	R$2,32	R$1,78
Taxa de média de câmbio no período – US$1.00(5)	R$1,95	R$1,84	R$1,99	R$2,31	R$1,80

(1) Inflação medida pelo IGP-M é o Índice Geral de Preços do Mercado medido pela FGV.
(2) Inflação (IPCA) é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo medido pelo IBGE.
(3) Taxa de juros Selic acumulada no mês anualizada.
(4) Calculado usando a taxa de câmbio no começo e final do período aplicável.
(5) Taxa média é a média da taxa de câmbio diária divulgada pelo Banco Central.
Fonte: Fundação Getulio Vargas ("FGV"), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE") e Banco Central.

Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

O Banco do Brasil mantém participações em empresas nos ramos de seguros, previdência e capitalização, o que permite disponibilizar a seus clientes um amplo portifólio de produtos.

Importante ressaltar que uma medida de avaliação da contribuição desses negócios para a formação do resultado recorrente do BB é o "Índice de Seguridade", que espelha a participação das empresas dos ramos de Seguros, Previdência e Capitalização no resultado do BB. O resultado por segmento pode ser observado nas tabelas seguintes, que apresentam a evolução das receitas e do índice seguridade em 2007, 2008 e 2009, além de demonstrar um comparativo entre o 1º trimestre de 2009 e o 1º trimestre de 2010.

R$ mil	2007	2008	2009
Resultado de Vida e RE	**328.042**	**423.899**	**575.914**
Receita Líquida de Corretagem	119.069	125.234	158.625
Receita Líquida de Tarifa de Serviços	97.067	109.610	83.590
Equivalência Patrimonial	111.906	189.055	333.699
Resultado Previdência	**128.721**	**137.707**	**197.881**
Receita Líquida de Corretagem	7.230	8.866	13.139
Receita Líquida de Tarifa de Serviços	26.887	34.077	48.906
Equivalência Patrimonial	94.604	94.869	135.836
Resultado Auto	**102.200**	**86.747**	**93.185**
Receita Líquida de Corretagem	43.017	45.209	55.157
Receita Líquida de Tarifa de Serviços	0	0	0
Equivalência Patrimonial	59.183	41.538	38.028
Resultado Saúde	**6.911**	**4.743**	**-272**
Receita Líquida de Corretagem	2.698	2.225	1.640
Receita Líquida de Tarifa de Serviços	0	0	0
Equivalência Patrimonial	4.213	2.518	-1.912
Resultado Capitalização	**105.997**	**105.446**	**124.749**
Receita Líquida de Corretagem	9.623	11.036	12.573
Receita Líquida de Tarifa de Serviços	48.483	51.661	56.213
Equivalência Patrimonial	47.891	42.749	55.963
Resultado Total de Seguridade	**671.870**	**758.542**	**991.457**
Resultado Recorrente BB	**5.879.658**	**6.685.102**	**8.506.013**
Índice de Seguridade	**11,4%**	**11,3%**	**11,7%**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco e Sistemas Operacionais da Companhia

R$ mil	Trimestre encerrado em 31 de marco de 2009	Trimestre encerrado em 31 de marco de 2010
Resultado de Vida e RE	**120.044**	**182.292**
Receita Líquida de Corretagem	39.429	48.900
Receita Líquida de Tarifa de Serviços	21.709	21.794
Equivalência Patrimonial	58.906	111.598
Resultado Previdência	**36.964**	**55.965**
Receita Líquida de Corretagem	2.632	3.825
Receita Líquida de Tarifa de Serviços	9.843	14.576
Equivalência Patrimonial	24.489	37.564
Resultado Auto	**20.558**	**21.033**
Receita Líquida de Corretagem	13.904	16.032
Receita Líquida de Tarifa de Serviços	-	-
Equivalência Patrimonial	6.654	5.001
Resultado Saúde	**284**	**947**
Receita Líquida de Corretagem	465	420
Receita Líquida de Tarifa de Serviços	-	-
Equivalência Patrimonial	(181)	528
Resultado Capitalização	**39.366**	**38.301**
Receita Líquida de Corretagem	3.666	4.106
Receita Líquida de Tarifa de Serviços	14.933	17.108
Equivalência Patrimonial	20.767	17.088
Resultado Total de Seguridade	**217.216**	**298.538**
Resultado Recorrente BB	**1.523.105**	**1.967.137**
Índice de Seguridade	**14,3%**	**15,2%**

Fonte: Informações financeiras consolidadas do Banco e Sistemas Operacionais da Companhia..

8. GRUPO ECONÔMICO

8.1 Grupo econômico

Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor:

a. Controladores Diretos e Indiretos

O Capital Social do Banco é de R$25.985.280.785,95 (vinte e cinco bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e noventa e cinco centavos), divido em 2.569.869.551 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

A União é a maior acionista do Banco do Brasil, com 65,3% do capital. Por tratar-se de uma sociedade de economia mista, a maioria das ações com direito a voto do Banco do Brasil devem pertencer à União, nos termos do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. A tabela abaixo apresenta a distribuição do capital social do Banco do Brasil em 31 de dezembro de 2009 e 31 de março de 2010. A participação do Controlador é detida por meio do Tesouro Nacional e fundos, direta ou indiretamente, controlados pela União. Além disso, a BNDESPAR, empresa pública controlada pela União, possui 2,4% do capital social do Banco do Brasil. A PREVI possui 10,4% do capital social do Banco do Brasil e os 21,9% restantes encontram-se pulverizados no mercado (*free float*). :

	31/12/2009	31/03/2010
Acionistas BB	**(%)**	**(%)**
União	**65,3**	**65,3**
Tesouro Nacional	53,7	51,9
FGE	8,9	8,9
FGP	2,3	2,3
FI FGCN	--	1,8
FGI	0,3	0,3
FI FGHB	0,1	0,1
PREVI	**10,4**	**10,4**
BNDESPAR	**2,4**	**2,4**
Free Float	**21,9**	**21,9**
Pessoas Físicas	5,4	5,3
Pessoas Jurídicas	4,7	4,8
Capital Estrangeiro	11,8	11,7

b. Controladas e Coligadas

O Banco do Brasil, por sua vez, é acionista de um conjunto de empresas que atuam em diversos segmentos do mercado financeiro ou em atividades relacionadas com seu objeto social, com destaque para as atividades de gestão de recursos de terceiros, seguridade, banco de investimentos, operações de *leasing*, cartão de crédito e consórcios de bens e serviços.

Estão relacionadas no quadro a seguir as participações societárias detidas pelo Banco do Brasil, na data deste Formulário de Referência, e a descrição do principal ramo de atividade de cada uma

delas. Outras empresas que compõem o Conglomerado econômico do Banco do Brasil podem ser verificadas no organograma do item 8.2 a seguir.

Ramo Financeiro – País

		31.12.2009		31.03.2010	
Empresa	**Atividade**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (1)	Administração de Ativos	100,00	0,00	100,00	0,00
BB Banco de Investimento S.A. (1)	Banco de Investimento	100,00	0,00	100,00	0,00
BB Banco Popular do Brasil S.A. (1)	Bancária	100,00	0,00	100,00	0,00
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil(1)	Arrendamento	100,00	0,00	100,00	0,00
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (1)	Administração de Ativos	99,62	0,00	99,62	0,00
BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos(1)	Crédito e Financiamento	99,58	0,00	99,58	0,00
BESC Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil(1)	Arrendamento	99,00	0,00	99,00	0,00
Banco Votorantim S.A. (1) (2)	Banco Múltiplo	50,00	0,00	50,00	0,00

(1) Participação direta do Banco do Brasil.
(2) Empresa financeira, incluída proporcionalmente na consolidação. Abrange os fundos de investimentos financeiros BV Financeira FIDC I, BV Financeira FIDC II, BV Financeira FIDC III e Votorantim G&K Fundo de Investimento em Participações, nos quais o Banco controla direta ou indiretamente, conforme instrução CVM n.º 408/2004.

Ramo Financeiro – Exterior

		31.12.2009		31.03.2010	
Empresa	**Atividade**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**	**c. Participação do Banco em sociedades do grupo (%)**	**d. Participação de sociedades do grupo no Banco (%)**
Banco do Brasil - AG. Viena(1)	Bancária	100,00	0,00	100,00	0,00
B Leasing Company Ltd. (1)	Arrendamento	100,00	0,00	100,00	0,00
Banco do Brasil Securities LLC(1)	Corretora	100,00	0,00	100,00	0,00
BB Securities Ltd. (1)	Corretora	100,00	0,00	100,00	0,00
Brazilian American Merchant Bank – BAMB(1)	Bancária	100,00	0,00	100,00	0,00
BB USA Holding Company, Inc. (2)	Holding	100,00	0,00	100,00	0,00

(1) Participação direta do Banco do Brasil.
(2) Participação indireta do Banco do Brasil através do Banco do Brasil - AG. Viena.

Ramo Segurador, de Previdência e Capitalização

		31.12.2009		31.03.2010	
Empresa	**Atividade**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**
Cia. de Seguros Aliança do Brasil[1]	Seguradora	100,00	0,00	100,00	0,00
BB Seguros Participações S.A. [2]	Holding	100,00	0,00	100,00	0,00
BB Aliança Participações S.A. [2]	Holding	100,00	0,00	100,00	0,00
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação - SBCE[3]	Seguradora	12,09	0,00	12,09	0,00
Brasilcap Capitalizações S.A. [4]	Capitalização	49,99	0,00	49,99	0,00
Brasilprev Seguros e Previdência S.A. [4]	Previdência e Seguradora	49,99	0,00	74,995	0,00
Brasilsaúde Companhia de Seguros[4]	Seguradora	49,92	0,00	49,92	0,00
Brasilveículos Companhia de Seguros[4]	Seguradora	70,00	0,00	70,00	0,00
Nossa Caixa Capitalização S.A. [4]	Capitalização	100,00	0,00	100,00	0,00
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. [2]	Corretora	100,00	0,00	100,00	0,00
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência [2]	Seguradora	49,00	0,00	49,00	0,00

[1] Participação indireta do Banco do Brasil através do BB Aliança Participações S.A.
[2] Participação direta do Banco do Brasil.
[3] Participação indireta do Banco do Brasil através do BB Banco de Investimento S.A.
[4] Participação indireta do Banco do Brasil através do BB Seguros Participações S.A.

Atividades Não Financeiras – País

		31.12.2009		31.03.2010	
Empresa	**Atividade**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**
Ativos S.A. [1]	Aquisição de Créditos	100,00	0,00	100,00	0,00
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. [2]	Prestação de Serviços	100,00	0,00	100,00	0,00
BB Administradora de Consórcios S.A. [2]	Consórcios	100,00	0,00	100,00	0,00
BB Tur Viagens e Turismo Ltda[3]	Turismo	100,00	0,00	100,00	0,00
Nossa Caixa S.A. - Administradora de Cartões de Crédito[2]	Prestação de Serviços	100,00	0,00	100,00	0,00
Cobra Tecnologia S.A. [2]	Informática	99,94	0,00	99,94	0,00
BV Participações S.A. [2] [4]	Holding	50,00	0,00	50,00	0,00

[1] Participação indireta do Banco do Brasil através do BB Banco de Investimento (74,5%) e Brazilian American Merchant Bank - BAMB (25,5%).
[2] Participação direta do Banco do Brasil.
[3] Participação indireta do Banco do Brasil através do Brazilian American Merchant Bank - BAMB (99,0%) e BB Leasing S.A(1,0%).
[4] Empresa não financeira, com controle em conjunto, incluída proporcionalmente na consolidação conforme recomendação do Banco Central, com base no contido no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n.º 6.385/1976, acrescida pela Lei n.º 9.447/1997, com a redação dada pelo Decreto n.º 3.995/2001.

Atividades Não Financeiras – Exterior

		31.12.2009		31.03.2010	
Empresa	**Atividade**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**
BB Money Transfers, Inc[1]	Prestação de Serviços	--	--	100,00	0,00

[1] Participação indireta do Banco do Brasil através do BB USA Holding Company, INC.

Outras Participações

		31.12.2009		31.03.2010	
Empresa	**Atividade**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**
Estruturadora Brasileira de Projetos – EBP [1]	Assessoria em Projetos de Infraestrutura	11,11	0,00	11,11	0,00
Companhia Brasileira de Securitização - Cibrasec[1]	Aquisição de Créditos	9,09	0,00	12,12	0,00
Tecnologia Bancária S.A – Tecban[1]	Prestação de Serviços	9,02	0,00	13,53	0,00
Cia. Brasileira de Soluções e Serviços CBSS - Visavale[1]	Prestação de Serviços	40,35	0,00	40,35	0,00
Cielo S.A. [1] [2]	Prestação de Serviços	23,60	0,00	23,61	0,00

[1] Participação indireta do Banco do Brasil através do BB Banco de Investimento S.A.
[2] Empresa não financeira, com controle em conjunto, incluída proporcionalmente na consolidação conforme recomendação do Banco Central, com base no contido no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n.º 6.385/1976, acrescida pela Lei n.º 9.447/1997, com a redação dada pelo Decreto n.º 3.995/2001.

Participações não Estratégicas[1]

		31.12.2009		31.03.2010	
Empresa	**Atividade**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**	**c. Participação do Banco em sociedade do grupo (%)**	**d. Participação da sociedade no grupo do Banco (%)**
Kepler Weber S.A. [2] [4]	Indústria	17,65	0,00	16,97	0,00
Neoenergia S.A. [3] [4]	Energia	11,99	0,00	8,80	0,00
Itapebi Geração de Energia S.A. [3]	Energia	19,00	0,00	18,99	0,00
Pronor Petroquímica S.A. [3]	Petroquímica	12,02	0,00	12,02	0,00
Cadam S.A. [5]	Papel e Celulose	21,64	0,00	21,64	0,00

[1] As empresas Cia. Hidromineral Piratuba e Cia. Catarinense de Assessoria e Serviços – CCA não foram dispostas no organograma por representarem juntas menos de 0,05% do Patrimônio Líquido do Banco do
[2] Participação indireta do Banco do Brasil através do BB Banco de Investimento S.A. (16,95%) e BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (0,02%).
[3] Participação indireta do Banco do Brasil através do BB Banco de Investimento S.A.
[4] Empresas não financeiras, com controle em conjunto, incluídas proporcionalmente na consolidação conforme recomendação do Banco Central, com base no contido no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n.º 6.385/1976, acrescida pela Lei n.º 9.447/1997, com a redação dada pelo Decreto n.º 3.995/2001.
[5] Participação direta do Banco do Brasil.

c. Participações do emissor em sociedades do grupo

As participações do Banco do Brasil em sociedades do grupo estão listadas no item 8.1."b" acima.

d. Participações de sociedades do grupo no emissor

A composição acionária do Banco do Brasil está descrita no item 8.1."a" acima. Não existem participações de sociedades do grupo no Banco do Brasil.

e. Sociedades sob controle comum:

Uma vez que o Banco do Brasil é uma sociedade controlada pelo Tesouro Nacional, todas as demais sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela União, estão sob controle comum ao Banco do Brasil, o que inclui todas as 118 empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União, que atuam em diversos setores da economia (energia elétrica, petróleo e financeiro), tais como: a Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS e Caixa Econômica Federal - CAIXA.

8.2 Organograma

Organograma, de acordo com item 8.1:

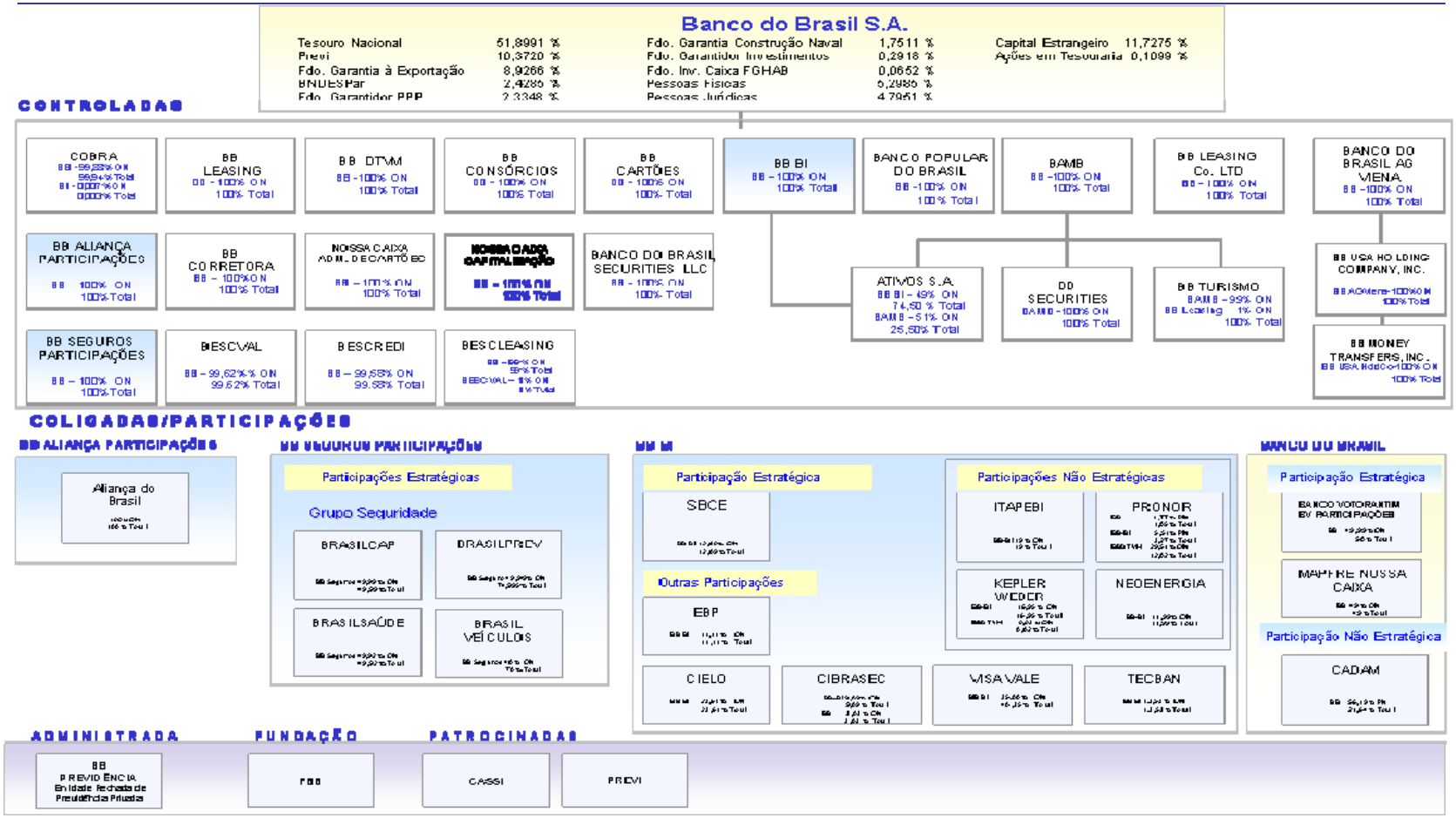

As empresas Cia. Hidromineral Piratuba e Cia. Catarinense de Assessoria e Serviços – CCA não foram dispostas no organograma por representarem juntas menos de 0,05% do Patrimônio Líquido do Banco do Brasil.

8.3 Incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo.

Ver itens 6.5 e 6.7. deste Formulário de Referência.

8.4 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Sem informação relevante a acrescentar.

9. ATIVOS RELEVANTES

9.1 Bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades

Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor:

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização.

Os bens imóveis do ativo não-circulante de propriedade do Banco do Brasil e de terceiros, relevantes para o desenvolvimento das atividades do Banco totalizavam, em valores consolidados, R$ 1.709.542 mil em 31 de dezembro de 2009 e R$ 1.711.757 mil em 31 de março de 2010. A distribuição quantitativa de tais bens do Banco do Brasil, por estado, é apresentada no quadro a seguir, enquanto o valor contábil refere-se aos imóveis do BB somados aos de suas subsidiárias:

	31/12/2009				31/03/2010			
	Edificações		Terrenos		Edificações		Terrenos	
Localização (UF)	**Próprio**	**Terceiro**	**Próprio**	**Terceiro**	**Próprio**	**Terceiro**	**Próprio**	**Terceiro**
AC	5	99	-	-	6	99	-	-
AL	40	193	1	2	40	188	2	2
AM	38	190	1	1	38	191	1	1
AP	5	71	6	-	5	75	-	-
BA	148	894	4	3	148	857	8	3
CE	68	405	-	3	68	397	-	3
DF	24	445	-	1	24	451	4	1
ES	33	217	-	1	33	218	-	1
GO	68	405	3	1	68	409	3	1
MA	57	369	2	3	57	374	2	3
MG	221	1240	3	2	221	1254	3	3
MS	49	242	-	-	49	243	1	-
MT	36	275	-	3	36	274	-	3
PA	69	274	1	6	69	278	2	6
PB	56	184	-	-	56	189	-	-
PE	108	436	3	-	107	423	3	-
PI	74	207	-	-	74	207	-	-
PR	224	784	4	2	224	792	5	2
RJ	94	667	2	4	94	667	-	5
RN	39	231	-	1	39	230	2	1
RO	13	144	-	-	13	144	-	-
RR	6	54	-	-	6	66	-	-
RS	169	782	3	5	169	789	3	5
SC	185	759	1	2	185	764	1	2
SE	21	140	2	-	21	128	1	-
SP	262	1738	5	6	260	1713	7	6
TO	25	174	3	-	25	181	3	-
Total Imóveis	**2.137**	**11.619**	**44**	**46**	**2.135**	**11.601**	**51**	**48**
Valor Contábil (R$ mil)	**1.474.422**		**235.120**		**1.476.768**		**234.989**	

As edificações próprias relevantes estão protegidas por apólice de seguro vigente até 31/08/2010, na modalidade seguro imobiliário, contratado pelo prêmio de R$ 2.810 mil.

Os ativos relevantes que integram o conjunto de bens do Sistema de Processamento de Dados do Banco do Brasil são apresentados no quadro abaixo:

Sistema de Processamento de Dados

Propriedade (Próprio/Arrendado)	Tipo de bem	Localização (UF)	Valor Contábil Líquido (R$ milhões)	
			31/12/2009	31/03/2010
	Processamento *Mainframe*	DF	9,9	158,9
Próprio	Processamento *Mainframe*	RJ	179,4	-
Próprio	Armazenamento *Mainframe*	DF	39,9	35,9
Próprio	Processamento *High-End*	DF	30,7	27,5
		DF	11,1	10,1
		RJ	1,2	0,8
Próprio	Armazenamento *High-End*	SP	0,8	0,8
		DF	17,3	17,9
		RJ	2,6	1,3
Próprio	Processamento Distribuído	SP	4,7	5,3

b. patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia.

I. Marcas.

O Banco do Brasil possui cerca de 300 marcas depositadas, registradas ou em processo de registro junto ao INPI, não incluindo as marcas que eram de propriedade do Banco Nossa Caixa e BESC, incorporados pelo Banco do Brasil, que estão aguardando exame das petições de transferência apresentadas ao INPI. A principal marca operada pelo Banco do Brasil é a marca nominativa Banco do Brasil, que possui declaração de alto renome (válido por 5 anos a partir de 06/11/2007) e a marca figurativa (logo do Banco do Brasil).

i. **duração:** No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos, contados da data de concessão do registro, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

ii. **território atingido:** Brasil, no que ser refere as marcas registradas no Brasil. Adicionalmente, o Banco do Brasil também é titular de marcas depositadas e registradas no exterior, inclusive a principal marca acima referida que está registrada nos EUA, Comunidade Europeia, Ásia e América Latina.

iii. **eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos:** No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser negados. Ademais, mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar os registros da Companhia (com processos de nulidade ou caducidade p.ex.). No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma

vitória. Ademais, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.

iv. **iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor:** A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pelo Banco do Brasil acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, o Banco do Brasil encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banco do Brasil não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro.

II. Domínios de internet

O Banco do Brasil possui diversos nomes de domínio registrados. Dentre eles, seguem abaixo os mais relevantes:

Domínio	Expiração
www.bb.com.br	04/03/2018
www.bancodobrasil.com.br	09/02/2013
www.bancobrasil.com.br	14/03/2013

i. **Duração**: variável de acordo com o interesse da empresa;

ii. **Território atingido:** Brasil. Adicionalmente, o Banco do Brasil também possui domínios no exterior, em específico na Europa, Estados Unidos, Ásia, Emirados Árabes, Ilhas Cayman e outros países da América do Sul;

iii. **Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos**: não renovação, no prazo de cobertura, pela área gestora;

iv. **Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor**: perda de espaço na Internet para a concorrência, prejuízos de imagem e financeiro frente ao mercado e clientes.

c. as sociedades em que o emissor tenha participação

A seguir são listadas 19 empresas do Conglomerado Banco do Brasil, entre controladas e coligadas. A seleção desses investimentos foi feita tendo por base dois critérios: materialidade (valor de Patrimônio Líquido igual ou maior que R$ 300 milhões, que representa menos de 1% do Patrimônio Líquido do Banco do Brasil em 31.12.2009, quando atingiu R$ 36.119 milhões, e 31/03/2010, que totalizou R$ 37.646 milhões) e aderência aos negócios do Banco. A totalidade de participações do Banco do Brasil em sociedades controladas e coligadas está na seção 8 desse Formulário de Referência.

Denominação Social	**Cia de Seguros Aliança do Brasil**			
Sede	Rua Manuel da Nóbrega, 1.280, 9o andar, São Paulo/SP – CEP: 04001-004.			
Atividade Desenvolvida	Empresa atuante na realização de seguros nos ramos elementares e vida nas modalidades de riscos pessoais, patrimoniais, de transportes, rurais e de garantias.			
Participação do Banco do Brasil	Participação indireta de 100% por meio da BB Aliança Participações S.A.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação(R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009[1] [2]	31/03/2010
	285.168	375.636	519.891	1.086.407
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	111.906	189.055	311.206	99.582
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	48.972	186.197	167.999	20.000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Questões estratégicas: i) Perspectiva de crescimento do mercado segurador; ii) Sinergia com o canal bancário; iii) O Banco do Brasil tem intenção de aumentar a participação no segmento.			

[1] O BB adquiriu em outubro de 2008, a participação da Cia. Aliança da Bahia (30%) no capital social da Cia. De Seguros Aliança do Brasil. Deteve, a partir desta data, a totalidade das ações da coligada.
[2] Em outubro de 2009, o Banco do Brasil promoveu a cisão parcial do BB-BI, em que as participações societárias do ramo de capitalização, previdência e seguridade foram vertidas ao patrimônio da nova subsidiária BB Aliança.

Denominação Social	Brasilcap Capitalização S.A.			
Sede	Rua Senador Dantas, 105 - 9º e 10º andares, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-201			
Atividade Desenvolvida	Comercialização de títulos de capitalização.			
Participação do Banco do Brasil	Participação indireta de 49,99% por meio da BB Seguros e Participações S.A.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Coligada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008[1]	31/12/2009[2]	31/03/2010
	95.080	86.352	87.441	87.771
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	47.891	101.908	56.116	17.162
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	45.391	106.620	50.287	16.832
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Questões estratégicas: () Perspectiva de crescimento do mercado de capitalização; (ii) Sinergia com o canal bancário; (iii) O Banco do Brasil tem intenção de aumentar a participação no segmento.			

[1] Em 2008, a Brasilcap obteve resultado não recorrente em virtude da alienação de participação na Telemar.
[2] Em outubro de 2009, o Banco do Brasil promoveu a cisão parcial do BB-BI, por meio da qual as participações societárias detidas pelo BB-BI no ramo de capitalização, previdência e seguridade foram vertidas ao patrimônio da nova subsidiária BB Seguros.

Denominação Social	**Brasilprev Seguros e Previdência S.A.**			
Sede	Rua Verbo Divino, 1711 - Chácara Santo Antônio, São Paulo/ SP, CEP 04.719-002			
Atividade Desenvolvida	Empresa de produtos de previdência complementar instituindo e executando planos de benefícios de caráter previdenciário.			
Participação do Banco do Brasil	Participação indireta de 49,99% por meio da BB Seguros e Participações S.A.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Coligada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009[1]	31/03/2010
	193.653	224.676	178.165	215.876
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	94.604	94.869	136.343	37.708
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	44.123	62.303	182.863	94.980
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Questões estratégicas: (i) Perspectiva de crescimento do mercado de previdência complementar; (ii) Sinergia com o canal bancário; (iii) O Banco do Brasil tem intenção de aumentar a participação no segmento de previdência complementar.			

[1] Em outubro de 2009, o Banco do Brasil promoveu a cisão parcial do BB-BI Banco de Investimentos S.A, por meio da qual as participações societárias detidas pelo BB-BI no ramo de capitalização, previdência e seguridade foram vertidas ao patrimônio da nova subsidiária BB Seguros.

Denominação Social	**Brasilsaúde Companhia de Seguros S.A.**			
Sede	Rua Senador Dantas, 105 - 27º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-201			
Atividade Desenvolvida	Empresa atuante na área de serviços médicos com comercialização de seguros saúde e seguro odontológico.			
Participação do Banco do Brasil	Participação indireta de 49,92% por meio da BB Seguros e Participações S.A.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Coligada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009[1]	31/03/2010
	25.462	26.356	23.243	23.776
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	4.213	2.519	-1.910	533
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	1.152	1.624	1.203	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Questões estratégicas: (i) Perspectiva de crescimento do mercado segurador; (ii) Sinergia com o canal bancário; (iii) O Banco do Brasil tem intenção de aumentar a participação no segmento de seguros.			

[1] Em outubro de 2009, o Banco do Brasil promoveu a cisão parcial do BB-BI, por meio da qual as participações societárias detidas pelo BB-BI no ramo de capitalização, previdência e seguridade foram vertidas ao patrimônio da nova subsidiária BB Seguros.

Denominação Social	Brasilveículos Companhia de Seguros S.A.			
Sede	Rua Senador Dantas, 105 - 29º andar, Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 20.031-201.			
Atividade Desenvolvida	Comercialização de seguros de veículos e pessoas.			
Participação do Banco do Brasil	Participação indireta de 70,00% no capital social total por meio da BB Seguros e Participações S.A.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Coligada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008[1]	31/12/2009[2]	31/03/2010
	220.530	204.586	223.987	229.421
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	59.183	124.438	38.110	5.046
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	4.200	139.118	19.387	8.887
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Questões estratégicas: (i) Perspectiva de crescimento do mercado segurador; (ii) Sinergia com o canal bancário; (iii) O Banco do Brasil tem intenção de aumentar a participação no segmento de seguros.			

[1] Em outubro de 2009, o Banco do Brasil promoveu a cisão parcial do BB-BI, por meio da qual as participações societárias detidas pelo BB-BI no ramo de capitalização, previdência e seguridade foram vertidas ao patrimônio da nova subsidiária BB Seguros Participações S.A.
[2] Em 2008, a Brasilveículos obteve resultado não recorrente em virtude da alienação de participação na Telemar.

Denominação Social	BB Banco de Investimento S.A.			
Sede	Rua Senador Dantas, 105, 37° andar - Centro Rio de Janeiro - RJ			
Atividade Desenvolvida	Banco de Investimento			
Participação do Banco do Brasil	Participação direta de 100% do Banco do Brasil.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Possui registro de Banco de Investimentos, Prestadora de Serviços de Escrituração de Cotas, Prestadora de Serviços de Ações Escriturais, Custódia de Valores Mobiliários, Instituição Financeira Autorizada pelo BACEN.			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009[1]	31/03/2010
	1.907.771	1.817.697	396.509	656.613
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	814.864	1.535.852	2.121.040	253.738
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	711.393	1.375.611	1.911.170	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Subsidiária constituída com o objetivo de complementar os serviços de banco de investimento à atividade principal do Conglomerado BB.			

[1] Em outubro de 2009, o Banco do Brasil promoveu a cisão parcial do BB-BI, por meio da qual as participações societárias detidas pela BB-BI no ramo de capitalização, previdência e seguridade foram vertidas ao patrimônio das novas subsidiárias BB Aliança e BB.

Denominação Social	Ativos S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros			
Sede	SEPN 504, Bloco A, Ed. Ana Carolina, 1º andar, salas 101 a 106, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.730-521.			
Atividade Desenvolvida	Aquisição e/ou gestão de créditos oriundos de operações praticados por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias, podendo participar de outras sociedades.			
Participação do Banco do Brasil	Participação indireta de 100% do Banco do Brasil por meio do BB Banco de Investimento S.A. (74,50%) e Brazilian American Merchant Bank – BAMB (24,50%).			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	34.514	62.103	575.801	729.995
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	46.827	36.182	61.243	27.194
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	32.344	5.941	9.030	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Trata-se de participação estratégica do Conglomerado Banco do Brasil.			

Denominação Social	Cielo S.A.			
Sede	Alameda Grajaú, 219, 2º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.454-050.			
Atividade Desenvolvida	Prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros relacionados a captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações decorrentes do uso de cartões de crédito e de débito, dentre outras.			
Participação do Banco do Brasil	Participação indireta de 23,61% do Banco do Brasil por meio do BB Banco de Investimento S.A.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada em Conjunto			
Registro CVM	Possui registro de companhia aberta na CVM.			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	192.734	222.049	202.839	162.828
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários (R$ mil)	Em 31/12/2009, o valor de mercado da participação do Banco na Cielo era de R$ 4.753.122 mil. Em 31/03/2010, o valor de mercado da participação do Banco na Cielo era de R$ 5.380.832 mil.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	295.566	444.584	408.972	102.866
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	De 29/06/2009, data de início das negociações das ações de emissão da Cielo, até 31/12/2009, as ações de emissão da Cielo desvalorizaram 7,3%. No exercício social corrente, as ações de emissão da Cielo apresentaram valorização de 13,2% até 31/03/2010.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	224.097	432.922	378.911	167.409
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Trata-se de participação estratégica do Conglomerado Banco do Brasil.			

Denominação Social	Neoenergia S.A.			
Sede	Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro			
Atividade Desenvolvida	Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia minoritária ou controladora, qualquer que seja o respectivo objeto social; intermediação e assessoria de negócios, no País ou no exterior; importação de bens e serviços; realização de estudos e projetos comerciais, industriais e de serviços, bem como sua implantação.			
Participação do Banco do Brasil	Participação indireta de 8,80% do Banco do Brasil por meio do BB Banco de Investimento S.A.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada em Conjunto			
Registro CVM	Possui registro de companhia aberta na CVM.			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	874.581	969.609	1.094.988	1.127.018
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	125.552	190.646	178.072	32.030
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	-	30.599	12.371	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Trata-se de participação estratégica do Conglomerado BB.			

Denominação Social	Brasilian American Merchant Bank - BAMB			
Sede	Phase III Building, 4th Floor, Sheden Road, George Town Grand, Cayman, Cayman Islands, B.W.I.			
Atividade Desenvolvida	Operações bancárias ativas, passivas e acessórias.			
Participação do Banco do Brasil	Participação direta de 100% do Banco do Brasil.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	575.285	790.995	656.043	686.568
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	(64.386)	210.803	(137.429)	29.312
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	1.371	-	-	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Trata-se de participação estratégica do Conglomerado BB.			

Denominação Social	Cia. Brasileira de Soluções e Serviços (CBSS) - Visa Vale			
Sede	Alameda Rio Negro, 585, 10º andar, Ed. Padauiri, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.454-000			
Atividade Desenvolvida	Convênios de meios de pagamento de benefícios, incluindo mas não se limitando aos benefícios de alimentação, refeição, refeição, transporte e combustível.			
Participação do Banco do Brasil	O Banco do Brasil detém participação indireta de 40,35% do total do capital social da CBSS por meio do BB Banco de Investimento S.A.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Coligada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	31.497	53.621	56.002	56.427
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	14.418	28.700	26.378	7.847
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	538	6.577	23.997	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Trata-se de participação societária estratégica.			

Denominação Social	**BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**			
Sede	Praça XV Novembro, nº 20, 2º andar, Rio de Janeiro/RJ.			
Atividade Desenvolvida	Administração e gestão de recursos de terceiros.			
Participação do Banco do Brasil	Participação direta de 100% do Banco do Brasil.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Possui registro de Distribuidora, Prestadora de Serviços de Escrituração de Cotas, Prestadora de Serviços de Ações Escriturais, Prestadora de Serviços de Administração de Carteiras, Representante de Investidor não Residente, Administradora de FAPI, Custódia de Valores Mobiliários, Instituição Financeira Autorizada pelo BACEN.			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	121.618	126.370	130.143	234.538
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	396.662	415.252	417.043	104.194
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/122007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	382.518	419.185	384.153	238.784
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal do Conglomerado Banco do Brasil.			

Denominação Social	**BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.**			
Sede	SBS Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, Brasília/DF, CEP: 70073-900.			
Atividade Desenvolvida	Empresa do ramo de seguros			
Participação do Banco do Brasil	Participação direta de 100% do Banco do Brasil.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/032010
	34.965	33.573	33.578	61.863
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	69.235	72.786	94.660	28.271
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	58.988	70.483	76.741	96.421
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal do Conglomerado Banco do Brasil.			

Denominação Social	BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil			
Sede	SBS Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede I, 6º andar, Brasília/DF, CEP: 70073-901			
Atividade Desenvolvida	Arrendamento mercantil de bens móveis ou imóveis			
Participação do Banco do Brasil	Participação direta de 100% do Banco do Brasil.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	64.300	43.289	25.842	29.784
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	31.615	(10.706)	(17.447)	3.942
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	29.426	28.469	-	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal do Conglomerado Banco do Brasil.			

Denominação Social	**BB Administradora de Consórcios S.A.**			
Sede	SBS Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 7º andar, Brasília/DF, CEP: 70073-900.			
Atividade Desenvolvida	Administração de grupos de consórcio			
Participação do Banco do Brasil	Participação direta de 100% do Banco do Brasil.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	16.920	16.920	16.920	29.704
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	32.024	36.648	43.095	12.784
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	28.718	35.995	38.789	23.083
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal do Conglomerado Banco do Brasil.			

Denominação Social	BB Aliança Participações S.A.			
Sede	SBS Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, Brasília/DF, CEP: 70073-900.			
Atividade Desenvolvida	Participação em sociedades seguradoras.			
Participação do Banco do Brasil	Participação direta de 100% do Banco do Brasil.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009[1]	31/03/2010
	-	-	1.031.928	1.143.692
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	-	-	89.792	111.598
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	-	-	-	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal do Conglomerado Banco do Brasil.			

[1] Em setembro de 2009, o Banco do Brasil promoveu a cisão parcial do BB-BI, por meio da qual as participações societárias detidas pelo BB-BI no ramo de capitalização, previdência complementar e seguridade foram vertidas ao patrimônio das novas subsidiárias BB Aliança e BB Seguros No ano de 2009, as novas companhias não declararam dividendos.

Denominação Social	BB Seguros Participações S.A.			
Sede	SBS Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, Brasília/DF, CEP: 70073-900.			
Atividade Desenvolvida	Participação em sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.			
Participação do Banco do Brasil	Participação direta de 100% do Banco do Brasil.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009[(1)]	31/03/2010
	-	-	594.604	655.173
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	-	-	40.752	60.180
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	-	-	-	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal do Conglomerado Banco do Brasil.			

[1] Em setembro de 2009, o Banco do Brasil promoveu a cisão parcial do BB-BI, por meio da qual as participações societárias detidas pelo BB-BI no ramo de capitalização, previdência complementar e seguridade foram vertidas ao patrimônio das novas subsidiárias BB Aliança e BB Seguros No ano de 2009, as novas companhias não declararam dividendos.

Denominação Social	**Cobra Tecnologia S.A.**			
Sede	Estrada dos Bandeirantes, 7966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.783-110.			
Atividade Desenvolvida	Comercialização, instalação, manutenção de computadores e periféricos.			
Participação do Banco do Brasil	Participação direta de 99,94% do Banco do Brasil.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada			
Registro CVM	Não possui registro na CVM			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	-	-	44.744	13.976
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	(13.384)	348	(61.250)	(30.768)
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	-	-	-	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Trata-se de participação estratégica em função da prestação de serviços de TI para o Conglomerado Banco do Brasil.			

Denominação Social	Banco Votorantim S.A.			
Sede	Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18° andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000			
Atividade Desenvolvida	Banco Múltiplo			
Participação do Banco do Brasil	Participação direta de 50,00% do Banco do Brasil.			
Sociedade Controlada ou Coligada	Controlada em Conjunto			
Registro CVM	Possui registro de Banco Múltiplo com Carteira de Investimento, Instituição Financeira Autorizada pelo BACEN, Prestadora de Serviço de Administração de Carteira e Representante de Investidor não Residente.			
Valor contábil da Participação (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009[1]	31/03/2010
	-	-	3.774.777	4.316.068
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente, de acordo com o valor contábil (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	-	-	46.999	136.238
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.			
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais e no corrente (R$ mil)	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/03/2010
	-	-	-	-
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Trata-se de participação estratégica do Conglomerado BB.			

[1] O investimento na participação acionária foi realizado em setembro de 2009.

9.2 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações relevantes já foram apresentadas nos itens anteriores.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Nós, membros da Diretoria Executiva do Banco do Brasil, na forma da instrução CVM 480/09, comentamos nesta seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banco, retrospectivamente a 2007, 2008 e 2009 e, em função do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários protocolado em 06.05.2010, comentamos, também sobre o primeiro trimestre de 2010, referente às últimas informações contábeis divulgadas pelo Banco do Brasil. Declaramos que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, no item **10.1**, posicionamo-nos sobre as condições financeiras e patrimoniais do Banco, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. Apresentamos, ainda, as variações entre os exercícios 2009/2008 e 2008/2007 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2010 e 2009 de cada item das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial - BP e Demonstração de Resultado - DRE).

No item **10.2** discorremos sobre a formação do resultado do Banco do Brasil a partir de análises vertical e horizontal da DRE. Evidenciamos o desempenho das carteiras de crédito dos segmentos Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Agronegócios.

Ainda no item 10.2, comentamos sobre as Receitas com Prestação de Serviços e comentamos sobre as Despesas Administrativas (Pessoal e Outras). Abordamos, também, o risco de crédito e a inadimplência do Banco, comparando-os com o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Finalmente, discorremos sobre nossa gestão de risco de mercado, apresentando análises de sensibilidade das Receitas do Banco aos impactos de movimentos de mercado.

Atendendo ao item **10.3**, demonstramos as condições negociais e o racional estratégico dos seguintes eventos: aquisição do Banco Nossa Caixa, alienação de participação na Cielo (ex-Visanet), parceria com o Banco Votorantim, aumento de participação na Cielo e CBSS e as novas estratégias com os negócios de Seguridade.

Em seguida, no item **10.4** falamos sobre as mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pelo Banco e seus efeitos nas Demonstrações Financeiras. Além disso, comentamos os pareceres dos Auditores sobre as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 e o relatório de revisão sobre as Informações Trimestrais relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2010.

Em relação às políticas contábeis críticas, item **10.5**, destacamos a Provisão para Operações de Crédito, as Contingências Legais, as Receitas e Despesas, os Créditos Fiscais, os Ativos de Longa Duração, os Planos de Pensão e o Teste de Recuperação de Ativos.

Em reporte ao item **10.6**, nos pronunciamos sobre os controles internos destinados a assegurar a retidão das Demonstrações Financeiras, os quais se baseiam nas melhores práticas de mercado e de governança corporativa, além de conformidade com a legislação em vigor e com as orientações dos órgãos reguladores.

Como o Banco não realizou oferta pública primária de distribuição de valores mobiliários nos últimos três anos, não nos pronunciamos no item **10.7**, que trata de como foram aplicados os recursos provenientes desse tipo de oferta.

Respondendo aos itens **10.8** e **10.9**, elencamos os itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras como créditos tributários não ativados, contratos de instrumentos financeiros derivativos, contratos de garantias prestadas, linhas de crédito não utilizadas e cartas de crédito de importação e exportação, discorrendo sobre eventuais impactos nos itens das Demonstrações Financeiras, além de suas naturezas e valores.

Por fim, no item **10.10**, que trata de plano de negócios, detalhamos o plano de investimentos fixos do Banco do Brasil, estruturado em: (i) Infra-estrutura (Física e Remota, Física de Bens e Contingências), (ii) Segurança (Informação, Física e Patrimonial), e (iii) Tecnologia da Informação (Gestão do Ambiente TI, Soluções de Negócios, Rede e Telecom, Processamento e Armazenamento e Gestão Corporativa).

Por acreditarmos que todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional do Banco do Brasil foram comentados nos itens de 10.1 a 10.10, não incluímos comentários adicionais no Item **10.11**.

10.1

Os diretores devem comentar sobre:

A. CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

O Banco do Brasil encerrou o ano de 2009 com R$ 708.549 milhões em ativos totais, consolidando posição de instituição líder na América Latina conforme *ranking* da consultoria Economática. A evolução dos ativos, de 36% em relação a 2008 e 93% em relação a 2007, aconteceu principalmente pelo forte crescimento da carteira de crédito, pela aquisição do Banco Nossa Caixa e pela parceria estratégica com o Banco Votorantim. Em 31/03/2010, o Banco do Brasil alcançou R$ 724.881 milhões em ativos totais.

O lucro líquido em 2009 atingiu R$ 10.148 milhões, o que corresponde 30,7% de retorno sobre o patrimônio líquido médio. Destaque para o índice de eficiência, que atingiu 44,0%, e para o índice de cobertura de despesas administrativas, que foi de 114,1% (Receita de Prestação de Serviços+ Renda de Tarifas Bancárias/Despesas Administrativas). No primeiro trimestre de 2010, o lucro líquido foi de R$ 2.351 milhões, o que corresponde a 28,0 % de retorno sobre o patrimônio líquido médio.

Os principais itens patrimoniais, conforme demonstrações financeiras consolidadas publicadas pelo Banco do Brasil, são apresentados na tabela a seguir:

Informações Financeiras Consolidadas

R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2007	Part.% Total	Em 31 de dezembro de 2008	Part.% Total	Em 31 de dezembro de 2009	Part.% Total	Var. % 08x07	Var. % 09x08	Em 31 de março de 2010	Part.% Total	Var. % Mar/10 x Dez/09
Circulante e Não Circulante											
Disponibilidades	4.352	1,2	5.545	1,1	7.843	1,1	27,4	41,4	7.364	1,0	(6,1)
TVM e Aplic. Interfinanc.	126.324	34,5	206.317	39,5	292.734	41,3	63,3	41,9	271.959	37,5	(7,1)
Relações Interfinanceiras	33.445	9,1	21.287	4,1	26.592	3,8	(36,4)	24,9	53.144	7,3	99,8
Op. Crédito e Arrend. Merc.	138.849	37,8	193.849	37,2	266.484	37,6	39,6	37,5	271.910	37,5	2,0
Outros Créditos	54.883	14,9	83.279	16,0	95.233	13,4	51,7	14,4	99.430	13,7	4,4
Demais Ativos	3.053	0,8	1.484	0,3	2.653	0,4	(51,4)	78,8	2.294	0,4	(13,5)
Ativo Permanente	6.304	1,7	9.512	1,8	17.010	2,4	50,9	78,8	18.780	2,6	10,4
Ativo Total	**367.210**	**100,0**	**521.273**	**100,0**	**708.549**	**100,0**	**42,0**	**35,9**	**724.881**	**100,0**	**2,3**
Circulante e Não Circulante											
Depósitos	188.283	51,3	270.842	52,0	337.564	47,6	43,8	24,6	342.624	47,3	1,5
Captações Merc. Aberto	72.270	19,7	91.130	17,5	160.821	22,7	26,1	76,5	157.866	21,8	(1,8)
Obrig. Emprést./Repasses	20.321	5,5	30.161	5,8	37.860	5,3	48,4	25,5	40.978	5,7	8,2
Outras Obrigações	56.268	15,3	89.312	17,1	120.848	17,1	58,7	35,3	125.184	17,3	3,6
Demais Passivos	5.806	1,6	9.891	1,9	15.337	2,2	70,4	55,1	20.583	2,7	34,2
Patrimônio Líquido	24.262	6,6	29.937	5,7	36.119	5,1	23,4	20,7	37.646	5,2	4,2
Passivo Total	**367.210**	**100,0**	**521.273**	**100,0**	**708.549**	**100,0**	**42,0**	**35,9**	**724.881**	**100,0**	**2,3**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas e Informações Financeiras Trimestrais.

O quadro acima apresenta os saldos das contas de ativo e passivo agrupando as contas do circulante e não circulante, conforme mais detalhadamente apresentado nas tabelas adiante.

Dentre os principais movimentos observados nos itens patrimoniais, merecem destaque:

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil

As operações de crédito e arrendamento mercantil registraram crescimento de 39,6% em 31 de dezembro de 2008 em relação a 31 de dezembro de 2007 e de 37,5% em 31 de dezembro de 2009 comparativamente a 31 de dezembro de 2008.

Basicamente, quatro fatores principais explicam a evolução apresentada no exercício 2009: (i) crescimento orgânico do Banco, com destaque para as operações com pessoas físicas e jurídicas; (ii) intensificação, principalmente a partir do 2º semestre de 2008, do processo de aquisições de carteiras de crédito de outras instituições, sobretudo consignado e financiamento a veículos; (iii) aquisição do Banco Nossa Caixa, efetivada em março de 2009, o que agregou R$ 19,8 bilhões à carteira do Banco do Brasil, sendo R$ 15,1 bilhões em operações com pessoas físicas; e (iv) parceria estratégica com o Banco Votorantim, cujos resultados passaram a ser consolidados em janeiro de 2009, que possibilitou ao Banco incrementar sua carteira de crédito em aproximadamente R$ 20,2 bilhões, com destaque para as operações de financiamento de veículos.

Cabe destacar que, nos últimos três anos, o Banco do Brasil manteve estável, em aproximadamente 37%, a participação das operações de crédito e arrendamento mercantil em relação aos ativos totais.

Em março/10, o total de operações de crédito e arrendamento mercantial apresentou crescimento de 2,0% em relação a dezembro/09. Destaque para o crédito às pessoas físicas que registrou evolução de 3,6% nos três primeiros meses do ano.

Títulos e Valores Mobiliários e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

O crescimento de títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez, de 63,3% em 2008 e de 41,9% em 2009, reflete a forte expansão das captações ocorridas nos últimos dois anos, especialmente quando do agravamento da crise econômica mundial no quarto trimestre de 2008

Também contribuiu para o incremento a consolidação dos ativos do Banco Votorantim e do Banco Nossa Caixa. Dada a estrutura de ativos das duas instituições, com grande concentração em operações com títulos e valores mobiliários, sua participação conjunta relativa aos ativos totais Banco do Brasil aumentou, passando de 34,4% em dezembro de 2007 para 41,3% em dezembro de 2009.

Em março/10, a carteira de títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez apresentou decréscimo de 7,1% em relação a dezembro/09. O decréscimo no volume desses dois itens está relacionado com a continuidade do processo de reversão das medidas anticrise tomadas no segundo semestre de 2008, que alterou a sistemática de cálculo do recolhimento compulsório. Segundo a Circular BACEN nº 3.486/10, a partir de 2010 a exigibilidade adicional passou a ser recolhida em espécie com as seguintes alíquotas: depósitos à vista e a prazo 8%; e depósitos de poupança 10%, sendo que até dezembro de 2009 a exigibilidade estava vinculada a títulos.

Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Depósitos e captações no mercado aberto encerraram o ano de 2009 com saldos de R$ 337.564 milhões e R$ 160.821 milhões, respectivamente.. A crise financeira mundial, iniciada em setembro de 2008, contribuiu para tais evoluções. Isso porque, com a crise, diversos investidores migraram seus investimentos para instituições financeiras percebidas como mais seguras, movimento

conhecido como *flight to quality* (em tradução livre, "vôo para a qualidade"), o que resultou em crescimento expressivo das captações do Banco do Brasil.

Essas duas linhas são as mais relevantes na formação dos passivos totais do Banco do Brasil e, conjuntamente, mantiveram sua participação relativa em torno de 70% ao final de 2009.

Em março/10, depósitos e captações no mercado aberto apresentaram queda de 1,8% em relação a dezembro/09. A queda está relacionada, principalmente, com a redução nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Operações com Títulos e Valores Mobiliários que ocorreu em função da reversão das medidas anticrise implementadas em janeiro de 2010.

B. ESTRUTURA DE CAPITAL E POSSIBILIDADE DE RESGATE DE AÇÕES OU QUOTAS

O Banco do Brasil registrou Patrimônio Líquido de R$ 36.119 milhões em dezembro de 2009, com crescimento de 20,6% sobre dezembro de 2008. Em março de 2010 o Patrimônio Líquido alcançou R$ 37.646 milhões, evolução foi de 4,2% em relação a dezembro de 2009.

				Variação %			Variação%
	Em 31 de dezembro de					Em 31 de março de	
R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	07x08	08x09	2010	s/Dez/09
Patrimônio Líquido	**24.263**	**29.938**	**36.119**	**23,4**	**20,6**	**37.646**	**4,2**
Capital	13.212	13.780	18.567	4,3	34,7	18.567	0
Reservas de Capital	0	5	5	-	-	5	-
Reservas de Reavaliação	6	7	7	16,7	-	6	(14,3)
Reservas de Lucro	10.695	15.946	17.270	49,1	8,3	16.857	(2,4)
Legal	1.349	1.788	2.296	32,6	28,3	2.296	0,0
Estatutária	4.577	9.420	15.005	105,8	59,3	14.561	(3,0)
Outras Reservas de Lucro	4.769	4.738	(31)	(0,7)	(100,7)	(31,0)	-
Reservas para Expansão	4.769	4.769	-	-	(100,0)	-	-
Ações em Tesouraria	0	(31)	(31)	-	-	(31,0)	0,0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	350	199	270	(43,1)	35,7	405	50,0
Lucros/Prejuízos Acumulados	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.837**	**-**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

Valor Patrimonial e de Mercado da Ação

O Patrimônio Líquido de R$ 37.646 milhões em 31/03/2010 (R$ 36.119 milhões em 31/12/2009,R$ 29.937 milhões em 31/12/2008 e R$ 24.262 milhões em 31/12/2007) corresponde a um valor patrimonial de R$ 14,66 por ação (R$ 14,05 em 31/12/2009, R$ 11,66 em 31/12/2008 e R$ 9,80 em 31/12/2007). O valor de mercado da ação, por sua vez, era de R$ 29,87 em 31/03/2010 (R$ 29,70 em 31/12/2009, R$ 14,68 em 31/12/2008 e R$ 30,40 em 31/12/2007).

Capital Social

O Capital Social de R$ 18.567 milhões (R$ 18.567 milhões em 31/12/2009, R$ 13.780 milhões em 31/12/2008 e R$ 13.212 milhões em 31/12/2007) está dividido em 2.569.860.512 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. O Tesouro Nacional é o maior acionista do Banco, detendo, em 31/03/2010, 65,3% de seu capital social votante e total, sendo, portanto, seu acionista controlador.

Índice de Basiléia

O Banco do Brasil encerrou 2009 com Patrimônio de Referência de R$ 58.264 milhões, montante 34,3% superior ao observado em 2008 e 66,9% superior ao verificado em 2007.

Informações Financeiras Consolidadas

	Em 31 de dezembro de			Variação %		Em 31 de março de	Variação %
R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	07x08	08x09	2010	Dez/09xMar/10
Patrimônio de Referência - PR	**34.900**	**43.391**	**58.264**	**24,3**	**34,3**	**61.654**	**5,8**
Nível I	23.951	31.201	41.068	30,3	31,6	42.489	3,5
Nível II	10.949	12.910	18.023	17,9	39,6	19.997	11,0
Deduções do PR	-	(720)	(827)		14,9	(832)	0,6
PRE - Patrimônio de Referência Exigido	**24.605**	**31.500**	**46.759**	**28,0**	**48,4**	**49.377**	**5,6**
Excesso /Insuficiência de PR	**10.295**	**11.891**	**11.505**	**15,5**	**(3,2)**	**12.277**	**6,7**
Coeficiente K - %	**15,6**	**15,2**	**13,7**			**13,7**	

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital Regulatório.

O Coeficiente "K", ou índice de Basileia, atingiu 13,7% em 2009, decréscimo em relação a 2007 (15,6%) e a 2008 (15,2%), influenciado pela incorporação do Banco Nossa Caixa e parceria estratégica com o Banco Votorantim. Acima do patamar mínimo de 11% exigido pelo Banco Central do Brasil, o Coeficiente K de 13,7% permite alavancagem de até R$ 104.600 milhões em ativos de crédito, considerando a ponderação de 100%.

Em 31/03/2010, o Índice de Basileia do Banco do Brasil marcou 13,7%.

i. hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além daquelas previstas em lei.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate - Não aplicável.

C. CAPACIDADE DE PAGAMENTO EM RELAÇÃO AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS

O Banco do Brasil apresenta uma boa capacidade de pagamento. A liquidez, apurada pela diferença entre os Ativos e Passivos de Liquidez, alcançou R$ 109.730 milhões ao final de 2009. Esse montante representa crescimento de 18,4% em relação a 2008 e 127,1% em relação a 2007.

Informações Financeiras Consolidadas

R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de			Variação %		Em 31 de março de	Variação %
	2007	2008	2009	07x08	08x09	2010	Dez/09xMar/10
Ativos de Liquidez (A)	**125.726**	**197.855**	**282.170**	**57,4**	**42,6**	**273.770**	**(3,0)**
Disponibilidades	4.352	5.545	7.843	27,4	41,4	7.364	(6,1)
Aplicações Interfinanceiras	51.124	119.408	168.398	133,6	41,0	152.595	(9,4)
TVM (exceto vinculados ao BACEN)[1]	70.250	72.902	105.929	3,8	45,3	113.811	7,4
Passivos de Liquidez (B)	**77.414**	**105.195**	**172.440**	**35,9**	**63,9**	**168.615**	**(2,2)**
Depósitos Interfinanceiros	5.144	14.065	11.619	173,4	(17,4)	10.749	(7,5)
Captações no Mercado Aberto	72.270	91.130	160.821	26,1	76,5	157.866	(1,8)
Saldo da Liquidez (A - B)	**48.312**	**92.660**	**109.730**	**91,8**	**18,4**	**105.155**	**(4,2)**

(1) Os títulos vinculados ao BACEN não são considerados como ativos de liquidez por não representarem títulos de livre negociação.
Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas e Informações Financeiras Trimestrais.

A elevação de 42,6% dos ativos de liquidez em 2009 resultou, principalmente, da expansão de 45,3% do montante de TVM e pelo crescimento de 41,0% das aplicações interfinanceiras. Os dois grupos de ativos somados (TVM e Aplicações Interfinanceiras) representavam, em dezembro de 2009, 97,2% do total dos ativos de liquidez.

Em contrapartida, as captações de mercado aberto subiram 76,5% em 2009, acréscimo de R$ 69,7 bilhões sobre o saldo verificado em 2008, contribuindo para o crescimento de 63,9% dos passivos de liquidez. Essas operações representavam 93,3% do total dos passivos de liquidez.

Ao final de março/10, o saldo da liquidez do Banco do Brasil marcou R$ 105.155 milhões. Esse montante representa queda de 4,2% em relação a dezembro/09. A redução foi motivada pela continuidade do processo de reversão das medidas anticrise tomadas no 2º semestre de 2008 que alterou a sistemática de cálculo do recolhimento compulsório. Em 2010 a exigibilidade adicional passou a ser recolhida em espécie com as seguintes alíquotas: depósitos à vista e a prazo 8%; depósitos de poupança 10%. Cabe ressaltar que até dezembro de 2009 a exigibilidade estava vinculada a títulos.

D. FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO-CIRCULANTES UTILIZADAS

As principais fontes de captação do Banco do Brasil para as operações de empréstimos no Brasil com base em moeda nacional, não incluindo os empréstimos relacionados ao Governo Federal e financiamento de importações e exportações, são depósitos à vista e depósitos de poupança, Certificados de Depósito Bancário (CDBs) vendidos a pessoas físicas ou clientes institucionais não-financeiros e CDIs vendidos a instituições financeiras. Além disso, o Banco do Brasil, periodicamente, levanta recursos do mercado interbancário, bem como de operações de depósito

de curto prazo recebido nos termos de contratos de recompra de títulos e valores mobiliários para aproveitar as oportunidades de sua posição em títulos do Governo.

O Banco do Brasil obtém uma renda variável de sua atuação como agente de arrecadação de vários impostos federais e estaduais e das contribuições sociais. Em 31 de dezembro de 2009, o Banco arrecadou aproximadamente 23,3% de todos os impostos do Governo Federal, contra 23,2% em 31 de dezembro de 2008 e 23,0% em 31 de dezembro de 2007. Além disso, o Banco atua como agente de pagamento para o sistema previdenciário do Governo Federal.

Além das operações descritas acima, o Banco do Brasil está envolvido em outras operações de tomada de empréstimos para custear suas operações internas e internacionais. Adicionalmente aos seus tradicionais produtos de depósito, o Banco do Brasil oferece a seus clientes através da BB DTVM acesso a uma ampla variedade de recursos especialmente criados para atender às necessidades de cada um dos segmentos de mercado a seguir: pessoas físicas, pessoas jurídicas, setor público, investidores institucionais e investidores não residentes. Embora essas operações não gerem diretamente liquidez disponível para uso em suas operações de concessão de empréstimo, o Banco do Brasil acredita que elas são extremamente importantes por oferecerem uma quantidade competitiva de produtos e gerarem renda com tarifas cobradas.

Apesar de o Banco Central oferecer uma linha de crédito com desconto a todos os bancos brasileiros como uma fonte de reserva de liquidez, o Banco do Brasil nunca recorreu a essa linha de crédito. O Banco do Brasil não concede garantia em relação a nenhuma dessas obrigações de financiamento, exceto o financiamento no mercado overnight, que é garantido pelo título que está sendo negociado. A tabela abaixo descreve as fontes de recursos do Banco em bases consolidadas nas datas indicadas:

(em milhões de R$)	Em 31 de dezembro de			31 de março de	Var. %
	2007	2008	2009	2010	Mar/10 x Dez/09
Recursos Não Provenientes do Governo Federal					
Depósitos à vista	51.311	51.949	56.459	54.973	(2,6)
Depósitos de poupança	45.840	54.966	75.741	78.719	3,9
Depósitos interbancários	5.144	14.065	11.619	10.749	(7,5)
Depósitos a prazo	85.520	149.618	193.516	197.934	2,3
Outros	468	243	229	249	8,7
Total de depósitos	**188.283**	**270.841**	**337.564**	**342.624**	**1,5**
Depósitos recebidos nos termos de contratos de recompra de títulos e valores mobiliários	72.270	91.130	160.821	157.866	(1,8)
Total de recursos não provenientes do governo	**260.553**	**361.971**	**498.385**	**500.490**	**0,4**
Recursos do Governo Federal					
Recursos de repasses	**17.487**	**22.436**	**31.390**	**32.995**	**5,1**
Operações especiais	2	2	206	206	0,0
Total de recursos do Governo Federal	**17.489**	**22.439**	**31.596**	**33.201**	**5,1**
Total de recursos	**278.042**	**384.410**	**529.981**	**533.691**	**0,7**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas e Informações Financeiras Trimestrais.

A tabela a seguir apresenta de forma discriminada as operações de crédito por tipo de produto financeiro oferecido nas datas indicadas:

(em milhões de R$)	Em 31 de dezembro de			31 de março de	Var. %
	2007	2008	2009	2010	Mar/10 x Dez/09
Empréstimos e títulos descontados	**57.552**	**85.249**	**129.829**	**132.560**	**2,1**
Empréstimos e adiantamentos de títulos descontados a depositantes	13	14	10	16	60
Empréstimos	49.800	75.819	118.590	122.245	3,1
Títulos descontados	7.739	9.416	11.228	10.299	(8,3)
Financiamento [(1)]	**41.904**	**54.983**	**80.858**	**84.374**	**4,3**
Financiamento	29.505	38.165	61.659	65.284	5,9
Financiamento à exportação	9.201	5.816	7.261	6.931	(4,5)
Financiamento em moeda estrangeira	3.052	10.850	11.798	12.018	1,9
Refinanciamento de operações com o Governo Federal	146	152	140	141	0,8
Financiamento rural e de agronegócio	**49.341**	**63.683**	**67.167**	**65.848**	**(2,0)**
Financiamento rural – Aplicações livres	78	69	176	167	(5,1)
Financiamento rural – Aplicações obrigatórias	22.253	29.115	35.825	36.291	1,3
Financiamento rural – Reestruturação de financiamento	19.594	21.872	18.771	18.553	(1,2)
Financiamento de agronegócio	7.416	12.627	12.394	10.837	(12,6)
Financiamento imobiliário	**-**	**145**	**1.611**	**1.939**	**20,4**
Financiamento de infra-estrutura e desenvolvimento	-	-	4	2	(50,0)
Total	**148.797**	**204.060**	**279.468**	**284.722**	**1,9**

[(1)] O Banco do Brasil distingue "Financiamentos" de "Empréstimos e Títulos Descontados" ao definir financiamentos como empréstimos destinados a projetos ou programas específicos e ao classificar todos os outros empréstimos para capital de giro ou outras finalidades como "Empréstimos".
Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas e Informações Financeiras Trimestrais.

A tabela a seguir apresenta indicadores que demonstram a relação entre as fontes de captação e aplicação de recursos no Banco do Brasil, demonstrando que a carteira de crédito é lastreada, além de depósitos, por outras formas de captação, tais como repasses do BNDES, recursos de Fundos Financeiros e de Desenvolvimento e captações no exterior, dentre outros.

Informações Financeiras Consolidadas

	Em 31 de dezembro de			Variação %		Em 31 de março de	Variação %
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**07x08**	**08x09**	**2010**	**Dez/09xMar/10**
***Funding* Total**	**190.646**	**298.745**	**381.944**	56,7	**27,8**	**373.111**	**(2,3)**
Depósitos Totais	188.282	270.841	337.564	43,8	24,6	342.624	1,5
Obrigações por Repasses no País	17.487	22.436	31.390	28,3	39,9	32.995	5,1
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	2.117	2.458	4.135	16,1	68,2	3.685	(10,9)
Dívida Subordinada	10.012	11.772	18.553	17,6	57,6	20.792	12,1
Captações no Exterior	5.026	12.120	14.582	141,1	20,3	20.259	38,9
Compulsórios	(32.278)	(20.882)	(24.280)	(35,3)	16,3	(47.244)	(94,6)
Carteira de Crédito Líquida	**150.426**	**210.181**	**281.231**	39,7	**33,8**	**286.289**	**1,8**
Carteira de Crédito	160.739	224.808	300.829	39,9	33,8	305.551	1,6
Provisão para Risco de Crédito	(10.313)	(14.627)	(19.598)	41,8	34,0	(19.263)	(1,7)
Disponibilidades	**40.220**	**88.564**	**100.713**	120,2	**13,7**	**86.822**	**(13,8)**
Indicadores (%)							
Carteira de Crédito Líquida / Depósitos Totais	79,9	77,6	83,3			83,6	
Carteira de Crédito Líquida / *Funding* Total	78,9	70,4	73,6			76,7	
Disponibilidades/*Funding* Total	21,1	29,6	26,4			23,3	

Fonte: Informações Financeiras Consolidadas do Banco.

O índice Carteira de Crédito Líquida / *Funding* Total encerrou 2009 em 73,6%, ante 70,4% em 2008 e 78,9% em 2007. As Disponibilidades, medidas pela diferença entre o *Funding* Total e a Carteira de Crédito Líquida, atingiram R$ 100.713 milhões em 2009, ante R$ 88.565 milhões em 2008 e R$ 40.220 milhões em 2007. Em 31 de dezembro de 2009, as Disponibilidades representavam 26,4% do *Funding* Total do Banco do Brasil.

A expansão de 33,8% da Carteira de Crédito Líquida foi sustentada pelo crescimento de 27,8% dos Depósitos e demais instrumentos de captação em 2009. Em termos absolutos, houve aumento das Disponibilidades, embora o indicador Carteira de Crédito Líquida/*Funding* Total também tenha apresentado crescimento de 320 pontos base em relação a 2008. No entanto, esse indicador permanece mais baixo do que o observado em 2007, o que indica potencial de expansão das operações de crédito em relação ao *Funding* Total.

Em 31 de março de 2010, comparativamente a 31 de dezembro de 2009, ocorreu redução de 13,8% nas disponibilidades do Banco do Brasil. A queda decorre, basicamente, de dois fatores: (i) reversão das medidas anticrise implementadas em janeiro de 2010, que elevou a alíquota dos recolhimentos compulsórios; e (ii) elevação de 1,8% da carteira de crédito.

E. FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO-CIRCULANTES PARA COBERTURA DE DEFICIÊNCIAS DE LIQUIDEZ

fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Banco do Brasil não possui deficiência de liquidez. Os itens 10.1.c e 10.1.d apresentam análises da capacidade de pagamento e da liquidez, respectivamente.

F. NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO E AS CARACTERÍSTICAS DE TAIS DÍVIDAS

Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

O Banco do Brasil emite títulos e valores mobiliários no mercado de capitais internacional e interno, utilizando tanto instrumentos de dívida subordinada como híbridos de capital e dívida. O objetivo é captar recursos para livre utilização e reforçar o Patrimônio de Referência do Banco com aqueles recursos elegíveis a Capital. Essas emissões têm investidores institucionais, instituições financeiras e clientes de *private banking* como público-alvo.

Além disso, para fins de composição de seu Patrimônio de Referência, o Banco do Brasil classifica como Dívida Subordinada os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (Voto CMN n.° 067/2001 e Ofício BACEN - Diret n.° 1.602/2001), elegíveis a Capital em função da baixa exigibilidade e longo prazo de permanência desses recursos no Banco. Dessa forma, o montante de R$ 12.422 milhões apurado em 31/12/2009 e R$ 12.835 milhões em 31/03/2010, compôs o Patrimônio de Referência Nível II do Banco do Brasil.

Dívidas por Finalidade

R$ milhões	31/12/2009	31/03/2010
Patrimônio de Referência	20.455	22.424
Nível I	2.524	2.581
Nível II	17.931	19.843
Livre Utilização	6.323	10.675
Total	**26.778**	**33.099**

Fonte: Informações Financeiras Consolidadas.

Dívidas por Tipo

R$ milhões		31/12/2009	31/03/2010
País	Total Emissões BB-Consolidado	5.600	7.424
	FCO	12.422	12.835
Exterior	Certificado Depósito - Longo Prazo	1.324	2.058
	Certificado Depósito - Curto Prazo	760	1.829
	Captações Exterior - BB-Múltiplo	5.977	7.833
	Captações Exterior - BV	695	1.120
	Total	**26.778**	**33.099**

Fonte: Informações Financeiras Consolidadas.

As tabelas a seguir apresentam o detalhamento das dívidas no País e no exterior, com respectivos saldos das obrigações em 31/12/2009, inclusive as de emissão do Banco Votorantim em base proporcional (50%).

Emissões no País

R$ milhões, exceto conforme indicado				Características Gerais		
BB-Banco Múltiplo	**Valor Emitido**	**Remuneração**	**Data da Captação**	**Vencimento**	**Valor em 31/12/2009**	**Valor em 31/03/2010**
CDB subordinado emitido no País	500,00	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	541,19	553,65
	100,00	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	108,24	110,73
	172,00	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	186,17	190,46
	38,00	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	41,13	42,08
	14,00	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	15,15	15,50
	76,00	113,8% do CDI	03/2009	09/2014	82,26	84,15
	851,40	115% do CDI	03/2009	03/2015	921,86	943,31
	9,79	115% do CDI	03/2009	03/2015	10,60	10,85
	1,55	115% do CDI	03/2009	03/2015	1,68	1,72
	8,63	115% do CDI	03/2009	03/2015	9,34	9,56
	63,18	115% do CDI	03/2009	03/2015	68,41	70,00
	0,45	115% do CDI	03/2009	03/2015	0,49	0,50
	360,00	115% do CDI	03/2009	03/2015	388,67	397,71
	40,00	115% do CDI	03/2009	03/2015	43,19	44,19
	1.000,00	105% do CDI	11/2009	11/2015	1.013,88	1035,40
Total BB-Banco Múltiplo			**3.432,25**			**3.509,81**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais – 1T2010, Nota 19 – Outras Obrigações

Emissões no País

R$ milhões, exceto conforme indicado

Características Gerais

Banco Votorantim, proporcional BB	Valor Emitido	Remuneração	Data da Captação	Vencimento	Valor em	
					31/12/2009	31/03/2010
	312,50	CDI+0,491417% a.a.	11/2007	11/2012	393,72	402,17
	8,50	CDI+0,491417% a.a.	12/2007	12/2012	10,69	10,92
	193,15	CDI+0,540556% a.a.	12/2007	12/2012	243,17	248,42
	32,50	IGPM+7,219701% a.a	12/2007	12/2012	41,35	43,20
	6,85	CDI+0,540556% a.a.	12/2007	12/2012	8,62	8,81
	57,50	IPCA+7,934241% a.a.	03/2008	03/2013	72,05	74,89
	260,00	CDI+1,670229% a.a.	08/2009	08/2014	270,59	277,20
CDB subordinado emitido no País	7,50	IPCA+7,855736% a.a.	08/2009	08/2014	7,81	8,12
	5,25	IPCA+7,924428% a.a.	08/2009	08/2014	5,47	5,67
	19,50	IPCA+8,002932% a.a.	08/2009	08/2014	20,33	21,13
	2,50	IPCA+7,953867% a.a.	08/2009	08/2014	2,61	2,71
	250,00	CDI+1,635268% a.a	12/2009	12/2014	251,67	257,80
	50,00	CDI+1,674668% a.a.	12/2009	12/2014	50,34	51,57
	75,00	CDI+1,674668% a.a.	12/2009	12/2014	75,48	77,32
	10,00	CDI+1,674668% a. a.	12/2009	12/2014	10,02	10,27
Debêntures	693,58	CDI+0,5% a.a.	04/2006	04/2016	703,62	734,930
Debêntures						
Com variação Cambial		PTAX+12,0436%a.a.	12/2006	07/2012	818,83	869,45
Pós-fixado		DI + 0,35% a.a.	12/2006	07/2012	656,73	670,56
Recursos de Letras de crédito imobiliário		90% CDI	02/2009	01/2012	53,16	37,40
Recursos de Letras de crédito agronegócio		90% CDI	07/2007	03/2020	909,13	914,64
Total do Banco Votorantim					**4.605,39**	**4.727,18**
Total do BB-Consolidado					**8.037,64**	**8.236,99**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais – 1T2010, Nota 19 – Outras Obrigações

Emissões no Exterior - BB-Banco Múltiplo

Certificado de Depósitos - Longo Prazo

Valor Emitido, em US$ mil	Remuneração (% a.a.)	Data da Captação	Vencimento	Valor em 31/12/2009 R$ mil	Valor em 31/03/2010 R$ mil
4.000	3,80	11/2009	12/2012	6.962	7.121
1.000	3,67	12/2009	12/2012	1.740	1.780
199.889	3,88	06/2009	06/2012	347.886	355.842
98.105	3,08	07/2009	07/2012	170.742	174.646
4.908	2,92	07/2009	06/2012	8.542	8.738
98.101	3,00	08/2009	08/2012	170.734	174.639
98.127	2,85	09/2009	08/2012	170.780	174.685
9.920	3,46	08/2009	08/2016	17.265	17.660
99.941	3,36	10/2009	10/2012	173.938	177.916
97.975	2,53	10/2009	10/2012	170.516	174.415
48.986	2,53	10/2009	10/2012	85.255	87.204
99.000	3,03	01/2010	01/2013	-	176.240
100.000	2,88	01/2010	01/2013	-	178.020
195.854	2,12	03/2010	03/2013	-	348.658

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 19 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

Certificado de Depósitos - Curto Prazo

Valor Emitido, em mil	Remuneração	Data da Captação	Vencimento	Valor em 31/12/2009 R$ mil	Valor em 31/03/2010 R$ mil
US$ 1.027.197	-	-	-	754.753	1.828.616
EUR 1.991	-	-	-	4.979	-

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais – 1T2010, Nota 18 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

Programas de Captações no Exterior

Data de Emissão	Volume US$ mil	Prazo anos	Cupom (%)	Frequência do Cupom	PreçoEmissão	Retorno % Investidor	*Spread Treasury*	*Rating*	Programa	Saldo em R$ mil 31/12/2009	Saldo em R$ mil 31/03/2010
17/03/2003	120.000	7	7,260	Trimestral	100,00	7,260	450	A-/A1	MT100	12.362	-
10/07/2003	178.474	8	5,911	Trimestral	100,00	5,955	350	A-/A2	Visanet	88.418	75.311
10/07/2003	44.618	8	4,777	Trimestral	95,00	5,955	350	A-/A2	Visanet	20.870	18.503
19/12/2003	250.000	10	6,550	Trimestral	100,00	6,550	292	A-/A1	MT100	273.289	264.115
20/09/2004	300.000	10	8,500	Semestral	99,17	8,625	447	A2	*Stand Alone*	533.276	533.348
23/01/2006	500.000	-	7,95	Trimestral	100,00	7,950	-	Baa3	*Stand Alone*	869.485	974.871
18/07/2007	186.946	10	9,75	Semestral	100,00	9,750	-	Baa3	GMTN	316.244	320.564
06/03/2008	250.000	6	L3M+0,55	Trimestral	100,00	L3M+0,55	-	AAA/Aaa	MT 100	435.265	443.549
29/042008	150.000	10	5,25	Trimestral	100,00	5,250	-	A-/A1	MT 100	261.707	267.692
05/092008	200.000	7	L3M+1,2	Trimestral	100,00	L3M+1,2	-	A-/A1	MT 100	348.319	356.285
02/07/2009	100.000	5	L6M+2,55	Semestral	98,25	L6M+2,55	-	Baa3	GMTN	171.160	179.284
20/10/2009	1 .500.000	-	8,5	Semestral	100,00	8,500	-	Baa2	*Stand Alone*	2.646.319	2.684.149
22/01/2010	500.000	5	4,5	Semestral	99,333	4,651	220	Baa2	GMTN	-	882.665
22/01/2010	500.000	10	6,0	Semestral	99,451	6.074	237,5	Baa2	GMTN	-	900.196

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 19 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

Emissões no Exterior - Banco Votorantim / Proporcional Banco do Brasil (50%)

Data Emissão	Moeda	Valor em mil	Cupom (% a.a.)	Vencimento	Programa	Saldo em R$ mil 31/12/2009	Saldo em R$ mil 31/03/2010
11/2005	R$	111.000	16,2	11/2010	GMTN	37.548	39.064
12/2005	R$	200.000	9,25	12/2012	GMTN	79.806	83.307
04/2007	R$	200.000	10,625	04/2014	GMTN	89.888	107.516
08/2005	US$	100.000	L3m+2,0	08/2010	GMTN	75.767	625
10/2005	US$	200.000	6,875	10/2015	GMTN	1.858	112.151
09/2006	US$	200.000	6,75	09/2016	GMTN	84.007	84.352
10/2009	US$	42.810	1,25	01/2010	GMTN	37.379	-
10/2009	US$	7.770	1,1	01/2010	GMTN	6.781	-
10/2009	US$	5.000	1,1	01/2010	GMTN	4.363	-
02/2008	US$	23.070	4,184	01/2010	GMTN	1.338	-
10/2009	US$	4.510	1,0	01/2010	GMTN	3.933	-
11/2009	US$	28.640	1,0	02/2010	GMTN	24.905	-
11/2009	US$	7.600	1,0	02/2010	GMTN	6.609	-
11/2009	US$	1.100	1,0	02/2010	GMTN	957	-
11/2009	US$	5.000	0,9	02/2010	GMTN	4.358	-
12/2009	US$	37.000	1,2	03/2010	GMTN	32.244	-
12/2009	US$	116.500	1,1	03/2010	GMTN	13.231	-
12/2009	US$	32.150	1,15	03/2010	GMTN	28.014	-
12/2009	US$	7.000	1,1	03/2010	GMTN	6.098	-
12/2009	US$	7.170	0,95	03/2010	GMTN	6.243	-
12/2009	US$	1.000	0,95	03/2010	GMTN	871	-
12/2009	US$	9.240	0,95	03/2010	GMTN	8.045	-
12/2009	US$	30.000	0,95	03/2010	GMTN	26.120	-
12/2009	US$	10.000	1,0	04/2010	GMTN	8.680	8.900
07/2009	US$	24.000	3,76	05/2010	GMTN	102	-
07/2009	US$	19.500	3,7	05/2010	GMTN	78	-
07/2009	US$	24.000	3,76	05/2010	GMTN	102	-
07/2009	US$	14.500	3,79	06/2010	GMTN	64	-
07/2008	US$	9.990	4,0	07/2010	GMTN	379	-
04/2008	US$	2.900	5,08	03/2011	GMTN	0	-
07/2009	US$	4.000	3,98	04/2012	GMTN	21	-
07/2009	US$	15.500	3,9088	04/2012	GMTN	76	-
07/2009	US$	1.500	4,0538	05/2012	GMTN	9	-
07/2009	US$	5.000	8,9	07/2014	GMTN	134	-
06/2008	US$	120.000	5,1	06/2015	GMTN	104.679	-
08/2009	EUR	250	1,0	12/2011	GMTN	135	-
05/2007	EUR	1.000	5,2648	03/2012	GMTN	5	-
07/2009	EUR	10.000	4,0538	05/2012	GMTN	55	-
07/2009	EUR	9.000	4,0538	05/2012	GMTN	49	-
02/2010	US$	500.000	4,25	02/2013	GMTN	-	584.280
03/2010	US$	5.700	0,0	06/2010	GMTN	-	5.076
02/2010	US$	70.000	0,95	05/2010	GMTN	-	456
03/2010	US$	30.000	0,0	06/2010	GMTN	-	26.715
03/2010	US$	13.180	0,0	06/2010	GMTN	-	11.736
01/2010	US$	5.270	1,0	04/2010	GMTN	-	4.703
03/2010	US$	8.150	0,0	06/2010	GMTN	-	7.257
02/2010	US$	4.000	0,0	05/2010	GMTN	-	3.562
02/2010	US$	7.670	0,0	05/2010	GMTN	-	6.830
03/2010	US$	10.000	0,85	06/2010	GMTN	-	9.353
01/2010	US$	27.310	0,87	04/2010	GMTN	-	24.368

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 19 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

G. LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS JÁ CONTRATADOS

Não há.

H. ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS EM CADA ITEM DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A seguir são apresentadas análises de resultado do exercício de 2008 em comparação ao exercício de 2007 e do exercício de 2009 em comparação ao exercício de 2008, bem como do primeiro trimestre de 2010 em comparação ao mesmo período de 2009, além de análises patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 em comparação a 31 de dezembro de 2007 e de 31 de dezembro de 2009 em comparação a 31 de dezembro de 2008, bem como de 31 de março de 2010 em comparação a 31 de dezembro de 2009 tendo como base as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e as Informações Financeiras Trimestrais (IFT) disponibilizadas pelo Banco do Brasil.

Análise do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

As informações apresentadas a seguir têm como fonte as demonstrações financeiras consolidadas publicadas pelo Banco do Brasil. Em relação às Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), foram verificadas diferenças nos grupos "Arrendamento Mercantil", "Imobilizado", "Investimento" e "Intangível", que decorrem dos fatos abaixo apresentados:

- Imobilizado - ao alterar o artigo 179 da Lei n.º 6.404/76, a Lei n.º 11.638/07 determina que serão classificados no Ativo Imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. No entanto o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN n.º 3.617, de 30.09.2008, excluiu a aplicabilidade desse dispositivo para os bens objeto de operações de arrendamento mercantil, que devem ser registrados no ativo imobilizado das instituições arrendadoras.

- Investimento - as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa.

- Intangível - a Lei n.º 11.638/07 instituiu o subgrupo Ativo Intangível para registro dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. O Banco Central se manifestou sobre esse dispositivo, através da Carta-Circular n.º 3.357, de 03/12/2008, determinando a classificação no subgrupo Intangível dos *softwares* adquiridos, desenvolvidos ou em desenvolvimento, registrados após 30/09/2008, e a reclassificação das verbas de relacionamento negocial, principalmente, decorrentes de aquisições de folhas de pagamento, que estavam registradas em Outros Valores e Bens – Despesas Antecipadas.

As alterações descritas acima ocasionaram as seguintes mudanças nos números apresentados:

R$ milhões

Conta	**DFP (2008)**	**Demonstração Publicada (2008)**
Ativo Circulante		
Op. Arrendamento Mercantil		
Setor Privado	1.903	1.230
Rendas Apropriar Arrend. Merc.	(673)	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Op. Arrendamento Mercantil		
Setor Privado	2.923	1.754
Rendas Apropriar Arrend. Merc.	(1.169)	-
Ativo Permanente		
Investimentos	966	1.524
Particip. Coligadas e Equiparadas	163	721
No país	163	721
Intangível	4.598	4.041
Ativos Intangíveis	4.600	4.043

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Ativo Total	367.210	521.273	154.063	42,0
Ativo Circulante	207.313	299.740	92.427	44,6
Disponibilidades	4.352	5.545	1.193	27,4
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	47.163	107.237	60.074	127,4
Aplicações no Mercado Aberto	43.203	95.160	51.957	120,3
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.960	12.078	8.118	205,0
Títulos e Valores Mobiliários	29.937	42.346	12.409	41,5
Carteira Própria	19.678	29.696	10.018	50,9
Vinculados a Compromissos de Recompra	8.292	8.577	285	3,4
Vinculados ao Banco Central	712	1.811	1.099	154,4
Vinculados à Prestação de Garantias	443	273	(170)	(38,4)
Instrumentos Financeiros Derivativos	812	1.990	1.178	145,1
Relações Interfinanceiras	33.445	21.287	(12.158)	(36,4)
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	1.037	178	(859)	(82,8)
Depósitos no Banco Central	32.278	20.882	(11.396)	(35,3)
Tesouro Nacinal - Rec. do Crédito Rural	17	11	(6)	(35,3)
SFH - Sistema Financeiro de Habitação	2	61	59	2.950,0
Repasses Interfinanceiros	0	0	0	-
Correspondentes	111	154	43	38,7
Relações Interdependências	188	228	40	21,3
Transferências Internas de Recursos	188	228	40	21,3
Recurso em Trânsito de Terceiros	0	0	0	-

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Operações de Crédito	66.216	78.873	12.657	19,1
Setor Público	854	2.386	1.532	179,4
Setor Privado	70.303	82.342	12.039	17,1
(Provisões para Operações de Crédito)	(4.941)	(5.855)	(914)	18,5
Operações de Arrendamento Mercantil	-	1.236	1.236	100
Setor Público	54	37	(17)	(31,5)
Setor Privado	446	1.230	784	175,8
(Rendas a Apropriar de Arren. Mercantil)	(485)	-	485	(100,0)
(Provisão para Op. de Arrend. Mercantil)	(15)	(31)	(16)	106,7
Outros Créditos	23.148	42.071	18.923	81,7
Créditos por Avais e Fianças Honrados	49	24	(25)	(51,0)
Carteira de Câmbio	9.023	20.914	11.891	131,8
Rendas a Receber	341	385	44	12,9
Negociação e Intermediação de Valores	259	346	87	33,2
Operações Especiais	1	-	(1)	(100,0)
Diversos	14.000	20.799	6.799	48,6
(Provisão para Outros Créditos)	(524)	(839)	(315)	60,1
Créditos Específicos	-	2	2	100
Créd. de Op. de Seg., Prev. e Capitaliz.	-	441	441	100
Outros Valores e Bens	2.865	917	(1.948)	(68,0)
Outros Valores e Bens	262	308	46	17,6
Despesas Antecipadas	2.755	779	(1.976)	(71,7)
Participações Societárias	-	-	-	-
(Provisões para Desvalorizações)	(152)	(170)	(18)	11,8
Ativo Realizável a Longo Prazo	153.593	212.021	58.428	38,0
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.961	12.171	8.210	207,3
Aplicações no Mercado Aberto	188	-	(188)	(100,0)
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.773	12.171	8.398	222,6
Títulos e Valores Mobiliários	45.264	44.562	(702)	(1,6)
Carteira Própria	20.083	16.651	(3.432)	(17,1)
Vinculados a Compromissos de Recompra	20.312	14.061	(6.251)	(30,8)
Vinculados ao Banco Central	4.238	12.196	7.958	187,8
Vinculados à Prestação de Garantias	293	1.368	1.075	366,9
Instrumentos Financeiros Derivativos	338	286	(52)	(15,4)
Relações Interfinanceiras	-	-	-	-
Repasses Interfinanceiros	-	-	-	-
Relações Interdependências	-	-	-	-
Operações de Crédito	72.601	112.009	39.408	54,3
Setor Público	1.618	1.655	37	2,3
Setor Privado	76.021	117.678	41.657	54,8

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
(Provisão para Operações de Crédito)	(5.038)	(7.325)	(2.287)	45,4
Operações de Arrendamento Mercantil	32	1.732	1.700	5.312,5
Setor Público	26	18	(8)	(30,8)
Setor Privado	583	1.754	1.171	200,9
(Rendas a Apropriar de Arren. Mercantil)	(569)	-	569	(100,0)
(Provisão para Op. de Arren. Mercantil)	(8)	(40)	(32)	400,0
Outros Créditos	31.735	41.208	9.473	29,9
Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	47	47	100
Rendas a Receber	31	28	(3)	(9,7)
Créditos Específicos	757	844	87	11,5
Diversos	31.319	40.825	9.506	30,4
(Provisão para Outros Créditos)	(372)	(538)	(166)	44,6
Negociação e Intermediação de Valores	-	1	1	100
Créd. de Op. de Seg., Prev. e Capital.	-	-	-	-
Outros Valores e Bens	-	339	339	100
Despesas Antecipadas	-	339	339	100
Ativo Permanente	6.304	9.512	3.208	50,9
Investimentos	1.368	1.524	156	11,4
Dependências no Exterior	-	-	-	-
Participações em Controladas	-	-	-	-
Participações em Coligadas e Equiparadas	1.316	721	(595)	(45,2)
No País	1.316	721	(595)	(45,2)
Outros Investimentos	115	871	756	657,4
Provisão para Perdas	(64)	(68)	(4)	6,3
Imobilizado de Uso	2.844	3.339	495	17,4
Imóveis de Uso	2.349	2.668	319	13,6
Outras Imobilizações de Uso	4.594	5.610	1.016	22,1
(Depreciação Acumulada)	(4.100)	(4.940)	(840)	20,5
Imobilizado de Arrendamento	1.507	4	(1.503)	(99,7)
Bens Arrendados	1.937	8	(1.929)	(99,6)
(Depreciação Acumulada)	(430)	(4)	426	(99,1)
Intangível	-	4.041	4.041	100
Ativos Intangíveis	-	4.043	4.043	100
(Amortização Acumulada)	-	(2)	(2)	100
Diferido	586	604	18	3,1
Gastos de Organização e Expansão	1.490	1.846	356	23,9
(Amortização Acumulada)	(904)	(1.241)	(337)	37,3

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A seguir será apresentado o Balanço Patrimonial Resumido - Ativo que somente apresenta o somatório do saldo de contas classificadas no circulante e não circulante que possuem as mesmas características. No entendimento da Administração do Banco, esse somatório facilita a análise do Balanço Patrimonial uma vez que, ao agregar os valores, o usuário da informação contábil visualiza o saldo total do referido ativo ou passivo, seja ele classificado no circulante ou no não circulante. Essa apresentação difere do requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a classificação dos ativos em circulante e não circulante.

BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO - ATIVO

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
R$ milhões, exceto percentuais	2007	% Total	2008	% Total	Var.	Var. %
ATIVO	**367.210**	**100**	**521.273**	**100**	**154.063**	**42,0**
Circulante e Não Circulante	360.906	98,3	511.761	98,2	150.855	41,8
Disponibilidades	4.352	1,2	5.545	1,1	1.193	27,4
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	51.124	13,9	119.408	22,9	68.284	133,6
Aplicações no Mercado Aberto	43.391	11,8	95.160	18,3	51.769	119,3
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	7.733	2,1	24.249	4,7	16.516	213,6
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financeiros Derivativos	75.201	20,5	86.909	16,7	11.708	15,6
Carteira Própria	39.760	10,8	46.347	8,9	6.587	16,6
Vinculados a Compromissos de Recompra	28.604	7,8	22.638	4,3	(5.966)	(20,9)
Vinculados ao Banco Central	4.950	1,3	14.007	2,7	9.057	183,0
Vinculados à Prestação de Garantias	736	0,2	1.641	0,3	905	123,0
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.150	0,3	2.276	0,4	1.126	97,9
Relações Interfinanceiras	33.445	9,1	21.287	4,1	(12.158)	(36,4)
Depósitos no Banco Central	32.278	8,8	20.882	4,0	(11.396)	(35,3)
Demais	1.167	0,3	405	0,1	(762)	(65,3)
Relações Interdependências	188	0,1	228	0,0	40	21,3
Operações de Crédito	138.817	37,8	190.882	36,6	52.065	37,5
Setor Público	2.472	0,7	4.040	0,8	1.568	63,4
Setor Privado	146.324	39,8	200.020	38,4	53.696	36,7
(Provisão para Operações de Crédito)	(9.980)	(2,7)	(13.179)	(2,5)	(3.199)	32,1
Operações de Arrendamento Mercantil	32	0,0	2.968	0,6	2.936	9.175,0
Op. de Arrendamento e Subarrendamento a Receber	55	0,0	3.039	0,6	2.984	5.425,5
Setor Público	80	0,0	55	0,0	(25)	(31,3)
Setor Privado	1.029	0,3	2.984	0,6	1.955	190,0
(Rendas a Apropriar de Arrend. Mercantil)	(1.054)	(0,3)	-	(0,0)	1.054	(100,0)
(PCLD de Arrendamento Mercantil)	(23)	(0,0)	(71)	(0,0)	(48)	208,7
Outros Créditos	54.883	14,9	83.279	16,0	28.396	51,7
Créditos por Avais e Fianças Honrados	49	0,0	71	0,0	22	44,9
Carteira de Câmbio	9.023	2,5	20.914	4,0	11.891	131,8
Rendas a Receber	372	0,1	413	0,1	41	11,0
Negociação e Intermediação de Valores	259	0,1	347	0,1	88	34,0

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
Créditos Específicos	757	0,2	846	0,2	89	11,8
Operações Especiais	1	0,0	0	0,0	(1)	(100,0)
Créditos de Oper. de Seguros, Previdência e Capitalização	-	-	441	0,1	441	100
Diversos	45.318	12,3	61.625	11,8	16.307	36,0
(Provisão para Outros Créditos)	(896)	(0,2)	(1.377)	(0,3)	(481)	53,7
Outros Valores e Bens	2.865	0,8	1.256	0,2	(1.609)	(56,2)
Participações Societárias	0	0,0	0	0,0	0	-
Outros Valores e Bens	262	0,1	308	0,1	46	17,6
(Provisões para Desvalorizações)	(152)	(0,0)	(170)	(0,0)	(18)	11,8
Despesas Antecipadas	2.755	0,8	1.118	0,2	(1.637)	(59,4)
Permanente	**6.304**	**1,7**	**9.512**	**1,8**	**3.208**	**50,9**
Investimentos	1.368	0,4	1.524	0,3	156	11,4
Imobilizado de Uso	2.844	0,8	3.339	0,6	495	17,4
Imobilizado de Arrendamento	1.507	0,4	4	0,0	(1.503)	(99,7)
Intangível	-	-	4.041	0,8	4.041	-
Diferido	586	0,2	604	0,1	18	3,1

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A seguir é apresentada a conciliação entre o Balanço Patrimonial – Ativo Publicado de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e o Balanço Patrimonial Resumido.

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2007			2008		
R$ milhões	Circulante	Real. L.Prazo	BP Resumido	Circulante	Real. L.Prazo	BP Resumido
ATIVO	**207.313**	**153.593**	**360.906**	**299.740**	**212.021**	**511.761**
Disponibilidades	4.352	-	4.352	5.545	-	5.545
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	47.163	3.961	51.124	107.237	12.171	119.408
Aplicações no Mercado Aberto	43.203	188	43.391	95.160	-	95.160
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.960	3.773	7.733	12.078	12.171	24.249
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financeiros Derivativos	29.937	45.264	75.201	42.346	44.562	86.909
Carteira Própria	19.678	20.083	39.760	29.696	16.651	46.347
Vinculados a Compromissos de Recompra	8.292	20.312	28.604	8.577	14.061	22.638
Vinculados ao Banco Central	712	4.238	4.950	1.811	12.196	14.007
Vinculados à Prestação de Garantias	443	293	736	273	1.368	1.641
Instrumentos Financeiros Derivativos	812	338	1.150	1.990	286	2.276
Relações Interfinanceiras	33.445	-	33.445	21.287	0	21.287
Depósitos no Banco Central	32.278	-	32.278	20.882	-	20.882
Demais	1.167	-	1.167	405	0	405
Relações Interdependências	188	-	188	228	-	228
Operações de Crédito	66.216	72.601	138.817	78.873	112.009	190.882
Setor Público	854	1.618	2.472	2.386	1.655	4.040
Setor Privado	70.303	76.021	146.324	82.342	117.678	200.020
(Provisão para Operações de Crédito)	(4.941)	(5.038)	(9.980)	(5.855)	(7.325)	(13.179)
Operações de Arrendamento Mercantil	-	32	32	1.236	1.732	2.968
Op. de Arrendamento e Subarrendamento a Receber	500	609	1.109	1.267	1.772	3.039
Setor Público	54	26	80	37	18	55
Setor Privado	446	583	1.029	1.230	1.754	2.984
(Rendas a Apropriar de Arrend. Mercantil)	(485)	(569)	(1.054)	-	-	-
(PCLD de Arrendamento Mercantil)	(15)	(8)	(23)	(31)	(40)	(71)

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2007			2008		
R$ milhões	Circulante	Real. L.Prazo	BP Resumido	Circulante	Real. L.Prazo	BP Resumido
Outros Créditos	23.148	31.735	54.883	42.071	41.208	83.279
Créditos por Avais e Fianças Honrados	49,01	-	49	24	47	71
Carteira de Câmbio	9.023	-	9.023	20.914	-	20.914
Rendas a Receber	341	31	372	385	28	413
Negociação e Intermediação de Valores	259	-	259	346	1	347
Créditos Específicos	-	757	757	2	844	846
Operações Especiais	1	-	1	-	-	0
Créditos de Oper. de Seguros, Previdência e Capitalização	-		-	441	0	441
Diversos	14.000	31.319	45.318	20.799	40.825	61.625
(Provisão para Outros Créditos)	(524)	(372)	(896)	(839)	(538)	(1.377)
Outros Valores e Bens	2.865	-	2.865	917	339	1.256
Participações Societárias	0		0	0		0
Outros Valores e Bens	262		262	308		308
(Provisões para Desvalorizações)	(152)		(152)	(170)		(170)
Despesas Antecipadas	2.755	-	2.755	779	339	1.118
			Ativo Permanente			
Permanente	**-**	**-**	**6.304**	**-**	**-**	**9.512**
Investimentos	**-**	**-**	1.368	-	-	1.524
Participações em Coligadas e Controladas	**-**	**-**	1.316	-	-	721
Outros Investimentos	**-**	**-**	115	-	-	871
(Provisão para Perdas)	**-**	**-**	(64)	-	-	(68)
Imobilizado de Uso	**-**	**-**	2.844	-	-	3.339
Imóveis de Uso	**-**	**-**	2.349	-	-	2.668
Reavaliações de Imóveis de Uso	**-**	**-**	-	-	-	-
Outras Imobilizações de Uso	**-**	**-**	4.594	-	-	5.610
(Depreciações Acumuladas)	**-**	**-**	(4.100)	-	-	(4.940)

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2007			2008		
R$ milhões	Circulante	Real. L.Prazo	BP Resumido	Circulante	Real. L.Prazo	BP Resumido
Imobilizado de Arrendamento	-	-	1.507	-	-	4
Bens Arrendados	-	-	1.937	-	-	8
(Depreciações Acumuladas)	-	-	(430)	-	-	(4)
Intangível	-	-	-	-	-	4.041
Ativos Intangíveis	-	-	-	-	-	4.043
(Amortização Acumulada)	-	-	-	-	-	(2)
Diferido	-	-	586	-	-	604
Gastos de Organização e Expansão	-	-	1.490	-	-	1.846
(Amortização Acumulada)	-	-	(904)	-	-	(1.241)

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Disponibilidades

As Disponibilidades totalizaram R$ 5.545 milhões em 31 de dezembro de 2008, 27,4% maior que os R$ 4.352 milhões observados em 31 de dezembro de 2007. Esse crescimento decorreu em grande parte em função das medidas adotadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN no 4º trimestre de 2008, em especial a liberação de recolhimentos compulsórios, para enfrentar a falta de liquidez no SFN diante da crise financeira internacional, o que também causou redução do volume de depósitos compulsórios remunerados.

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações Interfinanceiras de Liquidez evoluíram 133,6% no ano de 2008, como reflexo do desempenho das:

(i) Aplicações no Mercado Aberto, que totalizaram R$ 95.160 milhões em 31 de dezembro de 2008, 119,3% acima dos R$ 43.391 milhões verificados em 31 de dezembro de 2007. Esse movimento reflete o aumento em 43,9% do saldo de depósitos totais, resultante do movimento *flight to quality* em função da crise financeira internacional em 2008. Também contribuiu para o aumento no saldo das aplicações interfinanceiras a flexibilização das regras do compulsório, que disponibilizou maior volume de recursos para o Banco.

(ii) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$ 24.249 milhões em 31 de dezembro de 2008, 213,6% acima dos R$ 7.733 milhões observados em 31 de dezembro de 2007. O estímulo à aquisição de carteiras de crédito pelo Banco Central foi fundamental para o avanço das Aplicações Interfinanceiras. Isso porque, além das carteiras de crédito efetivamente adquiridas, nos últimos trimestres foram realizados Depósitos Interfinanceiros em bancos de médio porte, garantidos por carteiras de crédito.

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Os Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos atingiram R$ 86.909 milhões em 2008, crescimento absoluto de R$ 11.708 milhões em relação a 2007, quando o saldo foi de R$ 75.201 milhões, devido, principalmente, ao acréscimo nos recursos livres decorrente do crescimento da captação de Depósitos, que em 2009 alcançaram R$ 270.841 milhões, aumento de R$ 82.559 milhões, ou 43,9%, também influenciados pelo movimento *flight to quality*. Vide tabela do Balanço Patrimonial Resumido - Passivo mais adiante.

Também contribuiu para o crescimento da carteira títulos a consolidação proporcional das participações em empresas não financeiras[1], efetuada a partir de 2008. A consolidação permitiu que o saldo da carteira de títulos das empresas de seguros, previdência e capitalização, dentre outras, fosse proporcionalmente adicionado ao Balanço Patrimonial do Banco do Brasil.

Relações Interfinanceiras

Os Depósitos no Banco Central totalizaram R$ 20.882 milhões em 31 de dezembro de 2008, representando um decréscimo de 35,3% frente aos R$ 32.278 milhões observados em 31 de dezembro de 2007. Esse movimento é explicado em razão das medidas adotadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN no 4º trimestre de 2008 para garantir a liquidez do SFN, em especial a liberação de recolhimentos compulsórios, o que trouxe redução de 60,8% no volume de depósitos

[1] Empresas não financeiras incluídas proporcionalmente na consolidação conforme recomendação do BACEN, com base no contido no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei n.º 6.385/1976, acrescida pela Lei n.º 9.447/1997, com a redação dada pelo Decreto n.º 3.995/2001: Brasilveículos Companhia de Seguros, Brasilcap Capitalizações S.A., Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Brasilsaúde Companhia de Seguros, Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE, Cia. Brasileira de Soluções e Serviços CBSS – Visavale, Cia. Brasileira de Meios de Pagamento CBMP – Visanet (atual Cielo), Companhia Brasileira de Securitização – Cibrasec, Tecnologia Bancária S.A. – Tecban, Kepler Weber S.A. e Neoenergia S.A.

compulsórios remunerados, que saíram de R$ 21.510 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 8.443 milhões em 31 de dezembro de 2008.

Operações de Crédito

As Operações de Crédito, líquidas de provisões, totalizaram R$ 190.882 milhões em 31 de dezembro de 2008, 37,5% acima dos R$ 138.817 milhões observados em 31 de dezembro de 2007. Essa evolução deriva da maior disponibilidade de recursos para aplicação e da estratégia de crescimento promovida pelo Banco do Brasil para expansão e conquista de segmentos, principalmente, voltados para o varejo bancário.

Provisão para Operações de Crédito

As Provisões para risco em Operações de Crédito totalizaram R$ 13.179 milhões em 31 de dezembro de 2008, 32,1% a mais que o montante observado em 31 de dezembro de 2007. O incremento está em linha com a expansão da carteira de crédito no período.

Operações de Arrendamento Mercantil

A carteira de Operações de Arrendamento e Subarrendamento a Receber, líquida de Rendas a Apropriar e PCLD, atingiu R$3.039 milhões em 31 de dezembro de 2008, refletindo crescimento absoluto de R$ 2.984 milhões em relação ao saldo de R$ 55 milhões observado em 31 de dezembro de 2007. Esse desempenho decorreu, em razão, além do aumento do no volume de operações contratadas, da reclassificação do Imobilizado de Arrendamento, líquido da respectiva depreciação acumulada, para Operações de Arrendamento Mercantil a Receber - Setor Privado, no valor de R$ 1.498 milhões. Essa reclassificação, referente a movimentações decorrentes das operações de leasing do Banco do Brasil enquanto agente arrendador, foi feita em conformidade com a Resolução CMN 3.617/08 e Lei 11.638/07.

Outros Créditos

A Carteira de Câmbio Ativa atingiu R$ 20.914 milhões em 31 de dezembro de 2008, 131,8% acima do saldo de R$ 9.023 milhões observados em 31 de dezembro de 2007. Esse incremento decorre das operações de compra e venda de moeda estrangeira, que avançaram no montante de R$ 8.431 milhões (+102,2%) em Câmbio Comprado a Liquidar e de R$ 4.384 milhões (+77,9%) em Direitos sobre Vendas de Câmbio.

Outros Créditos Diversos

O saldo de Outros Créditos Diversos totalizou R$ 61.625 milhões em 2008, 36,0% acima do saldo de 2007. Esse incremento decorre principalmente das seguintes operações:

(i) ativação de crédito tributário em decorrência do reconhecimento de diferenças intertemporais, que somou R$ 16.499 milhões em 31 de dezembro de 2008, representando um aumento de 19,3% em relação ao saldo de R$ 13.826 milhões observado em 31 de dezembro de 2007.

(ii) o saldo de ativo atuarial atingiu R$ 7.794 milhões em 31 de dezembro de 2008, crescimento de 243,6% em relação aos R$ 2.268 milhões registrados em 31 de dezembro de 2007. Essa evolução é explicada pela revisão dos cálculos dos ativos e passivos atuariais à luz da Deliberação CVM 371/00 e em decorrência da Resolução 26 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), de 29/09/2008, que dispõe, entre outros, sobre a utilização de superávit dos planos de benefícios definidos, caso do Plano de Benefício no. 1 da –PREVI, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Efeito Patrimonial - Conciliação entre Ativos e Passivos (Em R$ milhões, exceto percentuais)	31/12/2007	31/12/2008	Var.	Var. %
1) Valor Presente das Obrigações Atuariais com Cobertura	70.573	76.110	5.537	7,8
2) Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto	-	-	-	-
3) Valor Presente das Obrigações Atuariais (1 + 2)	70.573	76.110	5.537	7,8
4) Valor Justo dos Ativos do Plano	(134.802)	(104.779)	30.023	(22,3)
5) Valor Presente das Obrig. em Excesso (inferior) ao Valor Justo dos Ativos (3 + 4)	(64.230)	(28.669)	35.560	(55,4)
6) (Ganhos) ou Perdas Atuariais não Reconhecidos	(61.961)	(6.541)	55.420	(89,4)
7) Valor não Reconhecido como (Ativo) / Passivo	-	(14.335)	(14.335)	-
8) Passivo / (Ativo) Atuarial Líquido Registrado (5 - 6 - 7)	**(2.268)**	**(7.794)**	**(5.525)**	**243,6**

Fonte: Informações Financeiras Consolidadas.

(iii) acréscimo do saldo de Devedores por Depósitos em Garantia, que totalizou R$ 18.007 milhões em 2008, representando 16,9% de crescimento sobre 2007. Esse avanço deve-se: (i) à atualização sobre o saldo existente de depósitos em juízo, relacionados à compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social; e (ii) ao acréscimo de depósitos em garantia para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais.

Provisão para Outros Créditos

As Provisões para Outros Créditos totalizaram R$ 1.377 milhões em 31 de dezembro de 2008, crescimento de 53,6% em relação ao saldo de R$ 896 milhões observado em 31 de dezembro de 2007. Esse incremento reflete o crescimento de 65,4% da carteira de outros créditos, com características de operações de créditos, que atingiu saldo de R$ 17.138 milhões no exercício de 2008.

Outros Valores e Bens

Os Outros Valores e Bens totalizaram R$ 1.256 milhões em 31 de dezembro de 2008, decréscimo de 56,2% em relação aos R$ 2.865 milhões observados 31 de dezembro de 2007. Essa redução é explicada pela reclassificação dos contratos relacionadas ao programa de relacionamento negocial (como por exemplo, os instrumentos de aquisição de direitos sobre folhas de pagamento) de Despesas Antecipadas para o Ativo Intangível, conforme Resolução CMN 3.642/08.

Participações em Coligadas e Controladas

As participações em empresas coligadas e controladas totalizaram R$ 721 milhões em 31 de dezembro de 2008, contra R$ 1.316 milhões em 31 de dezembro de 2007, redução de 45,2%. A queda deve-se ao fato de o Banco do Brasil ter passado a consolidar as empresas não financeiras integrantes do Conglomerado, em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil.

Imobilizado de Uso

O ativo imobilizado de uso totalizou R$ 3.339 milhões em 31 de dezembro de 2008, valor 17,4% superior aos R$ 2.844 milhões observados em 31 de dezembro de 2007. Essa evolução foi influenciada pelas disposições da Resolução CMN 3.617/08, que orienta sobre a classificação dos investimentos realizados em imóveis de terceiros, que antes eram contabilizados no Ativo Diferido.

Imobilizado de Arrendamento - Bens Arrendados

O Imobilizado de Arrendamento registrou R$ 4 milhões em 31 de dezembro de 2008, saldo 99,7% inferior aos R$ 1.507 milhões observados em 31 de dezembro de 2007. Essa variação é explicada, principalmente, pela reclassificação do Imobilizado de Arrendamento, líquido da respectiva

depreciação acumulada, para Operações de Arrendamento Mercantil a Receber - Setor Privado (Ativo Circulante), no valor de R$ 1.498 milhões. Essa reclassificação, referente a movimentações decorrentes das operações de *leasing* do Banco do Brasil enquanto agente arrendador, foi feita em conformidade com a Resolução CMN 3.617/08 e Lei 11.638/07.

Intangível

Ao final de 2008, o Ativo Intangível totalizou R$ 4.041 milhões, líquidos dos efeitos da amortização acumulada. Os contratos relacionados ao programa de relacionamento negocial com clientes respondiam pela quase totalidade desses ativos, entre valores reclassificados de Despesas Antecipadas para o Ativo Intangível, conforme Resolução CMN 3.642/08, e novos contratos realizados no ano.

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

As informações apresentadas a seguir têm como fonte as demonstrações financeiras consolidadas publicadas pelo Banco do Brasil. Em relação às Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), foram verificadas as seguintes diferenças:

- Instrumentos Financeiros Derivativos: nas DFPs o item está classificado como um subgrupo de "Outras Obrigações". Nas demonstrações consolidadas publicadas o item está classificado como um grupo independente, sendo apresentado em separado. Neste sentido, há alteração em "Outras Obrigações", que não agrega mais os valores de "Instrumentos Financeiros Derivativos".

- Patrimônio Líquido: nas DFPs o item "Ações em Tesouraria" integra o grupo "Reservas de Lucros". Nas demonstrações consolidadas publicadas as "Ações em Tesouraria" são apresentadas em um grupo separado.

As alterações descritas acima ocasionaram as seguintes mudanças nos números apresentados:

R$ milhões

Conta	DFP (2007)	Demonstração Publicada (2007)	DFP (2008)	Demonstração Publicada (2008)
Passivo Circulante Outras Obrigações	40.525	38.795	56.235	53.079
Passivo Exigível LP Outras Obrigações	17.690	17.474	36.972	36.233
Patrimônio Líquido Reservas de Lucros	Não há alteração	Não há alteração	15.946	15.977

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var.%**
Passivo Total	367.210	521.273	154.063	42,0
Passivo Circulante	**289.571**	**378.074**	**88.503**	**30,6**
Depósitos	168.906	212.058	43.152	25,5
Depósitos à Vista	51.311	51.949	638	1,2
Depósitos de Poupança	45.839	54.965	9.126	19,9
Depósitos Interfinanceiros	2.072	3.137	1.065	51,4
Depósitos a Prazo	69.366	101.764	32.398	46,7
Outros Depósitos	318	243	(75)	(23,6)
Captações no Mercado Aberto	64.179	86.501	22.322	34,8
Carteira Própria	25.218	20.963	(4.255)	(16,9)
Carteira de Terceiros	38.961	65.539	26.578	68,2
Carteira de Livre Movimentação	-	-	-	-
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	520	1.168	648	124,6
Obr. por Tít. e Val. Mobil. no Exterior	520	919	399	76,7
Rec. de Let. Imo., Hip., de Créd. e Sim.	0	248	248	100
Relações Interfinanceiras	12	21	9	75,0
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	2	1	(1)	(50,0)
Correspondentes	9	20	11	122,2
Relações Interdependências	2.428	2.496	68	2,8
Recursos em Trânsito de Terceiros	2.311	2.495	184	8,0
Transferências Internas de Recursos	117	-	(117)	(100,0)
Obrigações por Empréstimos	1.307	5.846	4.539	347,3
Empréstimos no Exterior	1.307	2.987	1.680	128,5
Emprést. no País - Instituições Oficiais	-	2.750	2.750	100
Emprést. no País - Outras Instituições	-	109	109	100
Obrigações por Repasse do País	11.694	13.749	2.055	17,6
Tesouro Nacional	3.185	3.485	300	9,4
BNDES	3.660	6.366	2.706	73,9
Finame	4.127	2.700	(1.427)	(34,6)
Outras Instituições	723	1.199	476	65,8
Caixa Econômica Federal	-	-	-	-
Obrigações por Repasse do Exterior	-	-	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.731	3.156	1.425	82,3
Outras Obrigações	38.795	53.079	14.284	36,8
Cobrança e Arre. de Trib. e Assemelhados	233	252	19	8,2
Carteira de Câmbio	6.609	15.964	9.355	141,5
Sociais e Estatutárias	850	1.838	988	116,2
Fiscais e Previdenciárias	12.593	14.346	1.753	13,9
Negociação e Intermediação de Valores	241	377	136	56,4
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	281	429	148	52,7

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var.%**
Instrumen. Híbridos de Capital e Dívida	-	17	17	100
Diversas	17.988	16.534	(1.454)	(8,1)
Prov. Téc. de Seg., Prev. e Capitaliz.	-	3.322	3.322	100
Operações Especiais	-	-	-	-
Passivo Exigível a Longo Prazo	**53.254**	**113.261**	**60.007**	**112,7**
Depósitos	19.377	58.783	39.406	203,4
Depósitos Interfinanceiros	3.073	10.928	7.855	255,6
Depósitos a Prazo	16.154	47.854	31.700	196,2
Outros Depósitos	150	-	(150)	(100,0)
Captações no Mercado Aberto	8.092	4.629	(3.463)	(42,8)
Carteira Própria	2.909	964	(1.945)	(66,9)
Carteira de Terceiros	5.183	3.665	(1.518)	(29,3)
Carteira de Livre Movimentação	-	-	-	-
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	777	2.311	1.534	197,4
Obri. por Tít. e Val. Mobil. no Exterior	777	2.290	1.513	194,7
Recursos de Debêntures	-	21	21	100
Rec. de Let. Imo., Hip., de Créd. e Sim.	-	-	-	-
Relações Interfinanceiras	-	-	-	-
Relações Interdependências	-	-	-	-
Obrigações por Empréstimos	1.527	1.781	254	16,6
Empréstimos no Exterior	1.527	1.781	254	16,6
Emprést. no País - Instituições Oficiais	-	-	-	-
Obrigações por Repasse do País	5.793	8.687	2.894	50,0
BNDES	5.054	4.802	(252)	(5,0)
Finame	739	3.885	3.747	425,7
Outras Instituições	-	-	-	-
Caixa Econômica Federal	-	-	-	-
Obrigações por Repasse do Exterior	-	98	98	100
Instrumentos Financeiros Derivativos	216	739	523	242,1
Outras Obrigações	17.474	36.233	18.759	107,4
Fiscais e Previdenciárias	132	3.225	3.093	2.343,2
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.836	2.029	193	10,5
Negociação e Intermediação de Valores	2	25	23	1.150,0
Operações Especiais	2	2	-	(0,0)
Dívidas Subordinadas	10.012	11.772	1.760	17,6
Instrum. Híbridos de Capital e Dívida	894	1.168	274	30,6
Diversas	4.595	8.658	4.063	88,4
Prov. Téc. de Seg., Prev. e Capitaliz.	-	9.353	9.353	100
Resultados de Exercícios Futuros	123	-	(123)	(100,0)
Part. de Acionistas Não Controladores	-	-	-	-

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var.%**
Patrimônio Líquido	24.263	29.937	5.674	23,4
Capital	13.212	13.780	568	4,3
De domiciliados no país	13.166	12.459	(707)	(5,4)
De domiciliados no exterior	46	1.321	1.275	2.771,7
Reservas de Capital	-	5	5	100
Reservas de Reavaliação	6	7	1	16,7
Reservas de Lucros (1)	10.695	15.977	5.282	49,4
Ajustes de Avaliação Patrimonial	350	199	(151)	(43,1)
(Ações em Tesouraria)	-	(31)	-	100

(1) Em 2008 as informações não são reconciliáveis com as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), pois o item "Ações em Tesouraria" foi considerado no cômputo das "Reservas de Lucro". Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Publicadas o item "Ações em Tesouraria" é apresentado a parte.
Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A seguir será apresentado o Balanço Patrimonial Resumido - Passivo que somente apresenta o somatório do saldo de contas classificadas no circulante e não circulante que possuem as mesmas características. No entendimento da Administração do Banco, esse somatório facilita a análise do Balanço Patrimonial uma vez que, ao agregar os valores, o usuário da informação contábil visualiza o saldo total do referido ativo ou passivo, seja ele classificado no circulante ou no não circulante. Essa apresentação difere do requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a classificação dos ativos em circulante e não circulante.

	Informações Financeiras Consolidadas Em 31 de dezembro de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
PASSIVO	**367.210**	**100**	**521.273**	**100**	**154.063**	**42,0**
Circulante e Exigível a Longo Prazo	342.825	93,4	491.336	94,3	148.511	43,3
Depósitos	188.282	51,3	270.841	52,0	82.559	43,8
Depósitos à Vista	51.311	14,0	51.949	10,0	638	1,2
Depósitos de Poupança	45.839	12,5	54.965	10,5	9.126	19,9
Depósitos Interfinanceiros	5.144	1,4	14.065	2,7	8.921	173,4
Depósitos a Prazo	85.520	23,3	149.618	28,7	64.098	75,0
Depósitos para Investimento	468	0,1	243	0,0	(225)	(48,1)
Captações no Mercado Aberto	72.270	19,7	91.130	17,5	18.860	26,1
Carteira Própria	28.126	7,7	21.927	4,2	(6.199)	(22,0)
Carteira de Terceiros	44.144	12,0	69.203	13,3	25.059	56,8
Carteira de Livre Movimentação	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.297	0,4	3.479	0,7	2.182	168,2
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares	-	-	248	-	248	-
Recursos de debêntures	-	-	21	-	21	-
Obrigações por TVM no Exterior	1.297	0,4	3.210	0,6	1.913	147,5
Relações Interfinanceiras	12	0,0	21	0,0	9	75,0

	Informações Financeiras Consolidadas Em 31 de dezembro de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	2	0,0	1	0,0	(1)	(50,0)
Correspondentes	9	0,0	20	0,0	11	122,2
Relações Interdependências	2.428	0,7	2.496	0,5	68	2,8
Recursos em Trânsito de Terceiros	2.311	0,6	2.495	0,5	184	8,0
Transferências Internas de recursos	117	0,0	--	0,0	(117)	(100,0)
Obrigações por Empréstimos	2.833	0,8	7.627	1,5	4.794	169,2
Obrigações por Repasses do País - Inst. Oficiais	17.487	4,8	22.436	4,3	4.949	28,3
Tesouro Nacional	3.185	0,9	3.485	0,7	300	9,4
BNDES	8.713	2,4	11.168	2,1	2.455	28,2
CEF	-	-	-	-	-	-
FINAME	4.866	1,3	6.585	1,3	1.719	35,3
Outras Instituições	723	0,2	1.199	0,2	476	65,8
Obrigações por Repasses do Exterior	0	0,0	98	0,0	98	20.455,3
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.947	0,5	3.895	0,7	1.948	100,1
Outras Obrigações	56.268	15,9	89.311	17,9	33.043	58,7
Cobrança e Arre. de Trib. e Assemelhados	233	0,1	252	0,0	19	8,2
Carteira de Câmbio	6.609	1,8	15.964	3,1	9.355	141,5
Sociais e Estatutárias	850	0,2	1.838	0,4	988	116,2
Fiscais e Previdenciárias	12.725	3,5	17.571	3,4	4.846	38,1
Negociação e Intermediação de Valores	243	0,1	402	0,1	159	65,4
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	2.117	0,6	2.458	0,5	341	16,1
Instrumen. Híbridos de Capital e Dívida	894	0,2	1.185	0,2	291	32,6
Diversas	22.583	6,1	25.192	4,8	2.609	11,6
Prov. Téc. de Seg., Prev. e Capitaliz.	-	-	12.675	2,4	12.675	-
Operações Especiais	2	0,0	2	0,0	-	-
FCO (Dívida Subordinada)	10.012	2,7	11.772	2,3	1.760	17,6
Resultados de Exercícios Futuros	123	0,0	-	-	(123)	(100,0)
Participações Minoritárias nas Controladas	-	-	(0)	(0,0)	(0)	-
Patrimônio Líquido	**24.262**	**6,6**	**29.937**	**5,7**	**5.675**	**23,4**
Capital	13.212	3,6	13.780	2,6	568	4,3
De domiciliados no país	13.166	3,6	12.459	2,4	(707)	(5,4)
De domiciliados no exterior	46	0,0	1.321	0,3	1.275	2.771,7
Reservas de Capital	0	0,0	5	0,0	5	500,0
Reservas de Reavaliação	6	0,0	7	0,0	1	16,7
Reservas de Lucros	10.695	2,9	15.977	3,1	5.282	49,4
Ajustes de Avaliação Patrimonial	350	0,1	199	0,0	(151)	(43,1)
(Ações em Tesouraria)	0	0,0	(31)	0,0	-	-

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A seguir é apresentada a conciliação entre o Balanço Patrimonial – Passivo Publicado de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e o Balanço Patrimonial Resumido.

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2007			**2008**		
R$ milhões	**Circulante**	**Exig. L. Prazo**	**BP Resumido**	**Circulante**	**Exig. L. Prazo**	**BP Resumido**
PASSIVO	**289.571**	**53.254**	**342.825**	**378.074**	**113.261**	**491.336**
Depósitos	168.906	19.377	188.282	212.058	58.783	270.841
Depósitos à Vista	51.311	-	51.311	51.949	-	51.949
Depósitos de Poupança	45.839	-	45.839	54.965	-	54.965
Depósitos Interfinanceiros	2.072	3.073	5.144	3.137	10.928	14.065
Depósitos a Prazo	69.366	16.154	85.520	101.764	47.854	149.618
Depósitos para Investimento	318	150	468	243	-	243
Captações no Mercado Aberto	64.179	8.092	72.270	86.501	4.629	91.130
Carteira Própria	25.218	2.909	28.126	20.963	964	21.927
Carteira de Terceiros	38.961	5.183	44.144	65.539	3.665	69.203
Carteira de Livre Movimentação	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	520	777	1.297	1.168	2.311	3.479
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares	-	-	-	248	-	248
Recursos de debêntures	-	-	-	-	21	21
Obrigações por TVM no Exterior	520	777	1.297	919	2.290	3.210
Relações Interfinanceiras	12	-	12	21	-	21
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	2	-	2	1	-	1
Correspondentes	9	-	9	20	-	20
Relações Interdependências	2.428	-	2.428	2.496	-	2.496
Recursos em Trânsito de Terceiros	2.311	-	2.311	2.495	-	2.495
Transferências Internas de recursos	117	-	117	0	-	0
Obrigações por Empréstimos	1.307	1.527	2.833	5.846	1.781	7.627
Obrigações por Repasses do País - Inst. Oficiais	11.694	5.793	17.487	13.749	8.687	22.436
Tesouro Nacional	3.185	-	3.185	3.485	-	3.485
BNDES	3.660	5.054	8.713	6.366	4.802	11.168
CEF	-	-	-	-	-	-
FINAME	4.127	739	4.866	2.700	3.885	6.585
Outras Instituições	723	-	723	1.199	-	1.199
Obrigações por Repasses do Exterior	0	0	0	0	98	98

Informações Financeiras Consolidadas

Em 31 de dezembro de

	2007			**2008**		
R$ milhões	**Circulante**	**Exig. L. Prazo**	**BP Resumido**	**Circulante**	**Exig. L. Prazo**	**BP Resumido**
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.731	216	1.947	3.156	739	3.895
Outras Obrigações	38.795	17.474	56.269	53.079	36.233	89.312
Cobrança e Arre. de Trib. e Assemelhados	233	-	233	252	-	252
Carteira de Câmbio	6.609	-	6.609	15.964	-	15.964
Sociais e Estatutárias	850	-	850	1.838	-	1.838
Fiscais e Previdenciárias	12.593	132	12.725	14.346	3.225	17.571
Negociação e Intermediação de Valores	241	2	243	377	25	402
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	281	1.836	2.117	429	2.029	2.458
Instrumen. Híbridos de Capital e Dívida	-	894	894	17	1.168	1.185
Diversas	17.988	4.595	22.583	16.534	8.658	25.192
Prov. Téc. de Seg., Prev. e Capitaliz.	-	-	-	3.322	9.353	12.675
Operações Especiais	-	2	2	-	2	2
FCO (Dívida Subordinada)	-	10.012	10.012	-	11.772	11.772
Resultados de Exercícios Futuros	-	-	123	-	-	-
Participações Minoritárias nas Controladas	-	-	-	-	-	(0)
Patrimônio Líquido	**-**	**-**	**24.262**	**-**	**-**	**29.937**
Capital	**-**	**-**	13.212	-	-	13.780
De domiciliados no país			13.166			12.459
De domiciliados no exterior			46			1.321
Reservas de Capital			0			5
Reservas de Reavaliação			6			7
Reservas de Lucros			10.695			15.977
Ajustes de Avaliação Patrimonial			350			199
(Ações em Tesouraria)			0			(31)

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Depósitos

Os depósitos totais do Banco do Brasil apresentaram crescimento de 43,8% em 2008. É importante ressaltar que esse desempenho no exercício, além da estratégia original de ampliação dos depósitos, foi positivamente impactado no segundo semestre de 2008, pela migração para o Banco do Brasil de recursos anteriormente depositados na concorrência em meio à crise financeira internacional. Essa migração de recursos é explicada pelo movimento flight to quality, que influenciou:

(i) os depósitos de poupança totalizaram R$ 54.965 milhões em 31 de dezembro de 2008, 19,9% acima do saldo de R$ 45.839 milhões observados em 31 de dezembro de 2007. Esse crescimento foi influenciado pelo aumento do número de contas de poupança (+1,8 milhão), bem como pela preferência de aplicadores de perfil mais conservador por esse tipo de aplicação em meio à crise financeira global.

(ii) os Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$ 14.065 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparados a R$ 5.144 milhões em 31 de dezembro de 2007. O crescimento de 173,4% aconteceu, principalmente, pelo grande volume de recursos captados no quarto trimestre de 2008, auge da crise financeira internacional.

(iii) os Depósitos a Prazo atingiram R$ 149.618 milhões em 31 de dezembro de 2008, 75,0% superior aos R$ 85.520 milhões registrados em 31 de dezembro de 2007. O incremento de R$ 64.099 milhões no saldo de Depósitos a Prazo resulta do foco estratégico na expansão desse tipo de captação aliado ao movimento flight to quality causado pela crise financeira internacional.

Captações no Mercado Aberto

As Captações no Mercado Aberto totalizaram R$ 91.130 milhões em 31 de dezembro de 2008, 26,1% acima do saldo de R$ 72.270 milhões verificados no ano anterior. A variação decorreu, principalmente, do crescimento da carteira de terceiros, em 2008, em 56,8%, em relação a 2007, devido ao maior volume de captações em LFT e títulos no exterior. Cabe ressaltar, também, que com o maior nível de liquidez do mercado, as Captações no Mercado Aberto voltaram a se destacar dentre as fontes de financiamento utilizadas pelo Banco do Brasil.

Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

Esta conta foi influenciada, principalmente, pelo crescimento das Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior, que totalizaram R$ 3.210 milhões em 31 de dezembro de 2008. O avanço de 147,4% em relação ao saldo de R$ 1.297 milhões observados em 31 de dezembro de 2007, é justificado pelas operações com Instrumentos Financeiros e Derivativos contratadas com base na estratégia de *hedge* do Banco, bem como, pela desvalorização cambial de 31,9% do Real frente ao Dólar no ano de 2008.

Obrigações por Empréstimos

As Obrigações por Empréstimos atingiram R$ 7.627 milhões em 31 de dezembro de 2008, o que representou um crescimento de 169,2% em relação aos R$ 2.833 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. A desvalorização cambial do Real frente ao Dólar, impactando o saldo de obrigações em moeda estrangeira e o aumento no volume de empréstimos tomados pelas dependências no exterior, que totalizaram R$ 4.768 milhões, explicam essa variação.

Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

Os repasses de recursos vinculados a programas governamentais de fomento e financiamento, efetuados pelo Banco do Brasil, totalizaram R$ 22.436 milhões em 2008, representando um

aumento de 28,3% sobre o saldo de R$ 17.487 milhões observados em 2007. Essa evolução reflete principalmente:

(i) as Obrigações por Repasses do BNDES totalizaram R$ 11.168 milhões em 31 de dezembro de 2008, contra R$ 8.713 milhões no mesmo período do ano anterior, representando um aumento de 28,2% em razão da disponibilização de recursos para investimentos priorizados em programas governamentais.

(ii) as Obrigações por Repasses da FINAME totalizaram R$ 6.585 milhões ao final de 2008, contra R$ 4.866 milhões no ano anterior, demonstrando uma expansão de 35,3% em razão da política governamental de maior disponibilização de recursos para contratação de novas operações.

(iii) as Obrigações por Repasses de Recursos de Outras Instituições Oficiais totalizaram R$ 1.199 milhões em 31 de dezembro de 2008 contra R$ 723 milhões em 2007, representando um aumento de 65,9% em razão, principalmente, da contratação de novas operações na linha Funcafé.

Instrumentos Financeiros Derivativos

As obrigações com Instrumentos Financeiros Derivativos totalizaram R$ 3.895 milhões ao final de 2008, saldo 100,1% maior que os R$ 1.947 milhões verificados em 31 de dezembro de 2007. A variação desse item decorreu da estratégia de gestão de risco de mercado adotada pelo Banco, em especial operações de *hedge* fiscal, bem como de operações com clientes.

Outras Obrigações

As Outras Obrigações do Banco do Brasil atingiram R$ 89.311 milhões em 31 de dezembro de 2008, registrando um acréscimo de 58,7% em relação ao ano de 2007. O desempenho decorreu, principalmente, das seguintes operações:

(i) a Carteira de Câmbio totalizou R$ 15.964 milhões em 31 de dezembro de 2008, 141,6% superior ao saldo de R$ 6.609 milhões observado no mesmo período do ano anterior. Em contrapartida ao movimento observado no Ativo, esse acréscimo decorreu do crescimento das operações de compra e venda de moeda estrangeira, no montante de R$ 7.000 milhões (+131,7%) em Câmbio Vendido a Liquidar e de R$ 5.695 milhões (+65,5%) em Obrigações por Compras de Câmbio. Houve ainda, o efeito da desvalorização cambial de 31,9% do Real frente ao Dólar em 2008.

(ii) as obrigações Sociais e Estatutárias atingiram R$ 1.838 milhões em 31 de dezembro de 2008, 116,3% superior ao saldo de R$ 850 milhões observados no mesmo período do ano anterior. O incremento no saldo desse item decorre do maior resultado verificado no 4º trimestre de 2008 (R$ 2.944 milhões) em relação ao 4º trimestre de 2007 (R$ 1.217 milhões), que resultou em maior volume de recursos destinados aos acionistas sob a forma de dividendos e juros sob capital próprio.

(iii) as Obrigações Fiscais e Previdenciárias totalizaram R$ 17.570 milhões em 31 de dezembro de 2008, valor 38,1% superior ao observado no mesmo período do ano anterior, em razão de acréscimo na provisão para impostos e contribuições diferidos, ocasionado pelo aumento do lucro tributável em 2008 comparativamente a 2007 e pela elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de 9% para 15% ocorrida a partir de maio de 2008.

(iv) em decorrência da consolidação nos resultados do Banco do Brasil das empresas não financeiras do Conglomerado Banco do Brasil, que atuam no ramo de Seguros, Previdência e Capitalização, o saldo das Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização totalizou R$ 12.675 milhões em 31 de dezembro de 2008.

(v) as Obrigações de Dívidas Subordinadas totalizaram R$ 11.772 milhões em 31 de dezembro de 2008, evolução de 17,6% em relação ao saldo de R$ 10.012 milhões em 31 de dezembro de 2007. A evolução no saldo decorre, basicamente, do crescimento nos recursos oriundos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, que em 31 de dezembro de 2008, registrou saldo de R$ 11.057 milhões, contra R$ 9.477 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Outras Obrigações Diversas

O saldo da Provisão para Pagamentos a Efetuar, inclui o Passivo Atuarial apurado de R$ 5.662 milhões em 31 de dezembro de 2008, 39,8% superior aos R$ 4.051 milhões observados ano anterior. Essa variação decorre das reavaliações atuariais do Plano de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco do Brasil mantidos junto à PREVI, e, do Plano de Saúde administrado pela CASSI.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital

O Capital do Banco do Brasil totalizou R$ 13.780 milhões em 31 de dezembro de 2008, valor 4,3% superior ao observado no ano anterior em razão da emissão de novas ações em decorrência da incorporação do BESC e da BESCRI, mediante troca de ações, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2008.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros atingiram R$ 15.977 milhões em 31 de dezembro de 2008, o que representa 49,4% de crescimento em relação aos R$ 10.695 milhões registrados no ano de 2007. A elevação está relacionada, principalmente, com o aumento no lucro líquido do Banco (R$ 5.058 milhões em 2007 contra R$ 8.803 milhões em 2008).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2007 x 2008

O Banco do Brasil apresentou lucro líquido de R$ 8.803 milhões em 2008, aumento de 74,0% em comparação aos R$ 5.058 milhões registrados em 2007. A seguir é efetuada análise dos principais componentes de resultado.

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Exercício social encerrado em			
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var. 08-07**	**Var. %**
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	40.773	57.116	16.343	40,1
Operações de crédito	25.261	33.221	7.960	31,5
Operações de arrendamento mercantil	692	1.166	474	68,5
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12.632	20.692	8.060	63,8
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	175	(1.283)	(1.458)	(833,1)
Resultado de operações de câmbio	396	464	68	16,9
Resultado das aplicações compulsórias	1.616	1.910	294	18,2
Resultado financeiro das operações com seguros, previdência e capitalização	--	946	946	100
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(25.618)	(44.296)	(18.678)	72,9
Operações de captação no mercado	(17.797)	(25.532)	(7.735)	43,5
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(1.645)	(8.685)	(7.040)	428,0
Operações de arrendamento mercantil	(499)	(852)	(353)	70,7

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Exercício social encerrado em			
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var. 08-07**	**Var. %**
Despesas financeiras de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	--	(622)	(622)	(100)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.677)	(8.606)	(2.929)	51,6
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**15.155**	**12.819**	**(2.336)**	**(15,4)**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(7.881)	(1.150)	6.731	(85,4)
Receitas de prestação de serviços	7.323	9.089	1.766	24,1
Rendas de tarifas bancárias	2.578	2.722	144	5,6
Despesas de pessoal	(9.161)	(8.870)	291	(3,2)
Outras despesas administrativas	(6.735)	(7.917)	(1.182)	17,6
Despesas tributárias	(2.064)	(2.635)	(571)	27,7
Resultado de participações em coligadas e controladas	154	1.394	1.240	805,2
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	--	892	892	100
Outras receitas operacionais	5.024	11.780	6.756	134,5
Outras despesas operacionais	(5.000)	(7.605)	(2.605)	52,1
RESULTADO OPERACIONAL	**7.273**	**11.669**	**4.396**	**60,4**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	281	413	132	47,0
Receitas não operacionais	366	561	195	53,3
Despesas não operacionais	(85)	(149)	(64)	75,3
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	7.554	12.082	4.528	59,9
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.847)	(2.145)	(298)	16,1
Provisão para Imposto de Renda	(2.235)	(3.609)	(1.374)	61,5
Provisão para Contribuição Social	(811)	(2.081)	(1.270)	156,6
Ativo fiscal diferido	1.199	3.545	2.346	195,7
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	(649)	(1.134)	(485)	74,7
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS NAS CONTROLADAS	--	--	--	--
LUCRO LÍQUIDO	**5.058**	**8.803**	**3.745**	**74,0**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Resultado da Intermediação Financeira

O Resultado da Intermediação Financeira em 2008 registrou queda de R$ 2.335 milhões, ou 15,4%, comparativamente a 2007, conforme abaixo descrito.

As Receitas de Operações de Crédito somaram R$ 33.221 milhões em 2008, contra R$ 25.261 milhões em 2007, crescimento de 31,5%. A evolução se deve, principalmente, pelo crescimento em 2008 de 37,1% do volume de operações de crédito, antes de provisões, quando comparado a 2007, e especificamente a:

- um aumento de 48,2% (R$ 5.769 milhões) na receita decorrente de operações de crédito, principalmente de operações de crédito nos termos da Resolução nº 2.770 (R$ 2.008 milhões), CDC (R$ 1.096 milhões), BB Giro (R$ 719 milhões) e BB Giro Rápido Empresa Flex (R$965,0 milhões), serviços de Cheque Especial (R$ 221 milhões), BB Giro Rápido (R$ 214 milhões) e BB Capital de Giro Mix Pasep (R$ 200 milhões);

- um aumento de 45,1% (R$ 2.179 milhões) na receita decorrente de operações de financiamento, principalmente de cartões de crédito (R$ 618 milhões), financiamento de exportações (R$ 586 milhões), empréstimos em moeda estrangeira (R$ 551 milhões), CDC (R$ 393 milhões), FINAME, e do Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou MIPEM (R$ 352 milhões);

- um aumento de 18,5% (R$ 267 milhões) relacionado à transferência de créditos para a Ativos S.A. (R$ 135 milhões) e ao maior volume de empréstimos recuperados (R$ 132 milhões); e

- um aumento de 19,6% (R$ 345 milhões) em receitas de empréstimos e títulos descontados.

Além disso, o comportamento dessas receitas no período foi influenciado pela (i) contabilização de receitas, no valor de R$ 67 milhões, decorrentes de cessão de créditos baixados para prejuízo para a Ativos S.A.[2], e, por outro lado, (ii) pela reclassificação contábil, de R$ 1.354 milhões provenientes de receitas de equalização[3] de operações do crédito rural, que compõem o rendimento das operações contratadas nessa modalidade, para o item Outras Receitas Operacionais, o que reduziu as Receitas de Operações de Crédito, desfavorecendo a comparação entre 2008 e 2007.

A tabela abaixo explicita os referidos valores e informa o volume de Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA), considerando os dois impactos mencionados anteriormente. A ROCA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e não deve ser considerada como substituta das Receitas de Operações de Crédito como indicador de desempenho do Banco e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização da ROCA como forma de evidenciar as Receitas de Operações de Crédito sem os efeitos de contabilizações de itens que afetaram somente alguns exercícios ou períodos ou de reclassificações contábeis que interferem na análise histórica das receitas. Desta forma a medida permite a comparabilidade das receitas em diversos períodos. Os ajustes efetuados permitem agrupar na ROCA todas as receitas efetivamente relacionadas às operações de crédito, geradas no período de análise. Com isso é possível relacionar corretamente as receitas de operações de crédito com os ativos que as originaram, tornando a análise mais consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Receitas de Operações de Crédito	25.261	33.221	7.960	31,5
Receitas de Equalização	-	1.352	1.352	-
Cessão de Créditos para Ativos S.A.	-	(67)	(67)	-
Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA)	25.261	34.506	9.245	36,6

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

[2] Empresa de capital privado, pertencente ao Conglomerado Banco do Brasil, constituída em 31.10.2002, em sociedade entre o BB-Banco de Investimento S.A. e BAMB-*Brasilian American Merchant Bank* que tem como propósito atuar na área de securitização de créditos financeiros.

[3] O Banco utiliza das fontes de recursos da Poupança-ouro, Depósitos a Vista, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Tesouro Nacional, Fundo de Defesa da Economia Cafeeria-Funcafé e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO em financiamentos rurais com taxas reduzidas. Para tornar essa intermediação viável, o Tesouro Nacional ou o Fundo Constitucional paga ao Banco, na forma de equalização, a diferença entre o valor cobrado do tomador do crédito, os custos da captação, risco de crédito e custos administrativos e tributários.

Observa-se pela tabela que as Receitas de Operações de Crédito Ajustadas somam R$ 34.506 milhões, uma vez consideradas as Receitas de Equalização e a da Cessão de Crédito pela Ativo S.A. Esse valor é 36,6% superior ao registrado em 2007 e consistente com o comportamento do ativo Operações de Crédito, que cresceu 37,1% no mesmo período.

A receita decorrente de arrendamentos apresentou aumento de 68,5%, de R$ 692 milhões em 2007 para R$ 1.166 milhões em 2008, principalmente devido a um aumento no volume de operações de arrendamento em 2008.

O Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários cresceu 63,8% em 2008, alcançando R$ 20.692 milhões, frente aos R$ 12.632 milhões registrados em 2007. Esse desempenho decorreu da ampliação da carteira de TVM (R$ 11.708 milhões ou +15,6%) e do item Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (R$ 68.284 milhões ou +133,6%) e do incremento da taxa básica de juros (Selic) acumulada no período (12,5% em 2008 contra 11,9% em 2007), e especificamente a: (i) um aumento de R$ 3.731 milhões na receita decorrente de investimentos no exterior devido à desvalorização de 31,9% do real frente ao dólar em 2008, em comparação com uma valorização de 17,2% em 2007, (ii) um aumento de 69,2% (R$ 2.952 milhões) na receita decorrente da carteira de terceiros, principalmente devido ao aumento no volume médio da carteira e do aumento na taxa SELIC média (12,49% em 2008 contra 11,88% em 2007), (iii) receita adicional de R$ 557 milhões do ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários para negociação, e (iv) receita adicional de R$ 196 milhões da venda de ações da Visa Inc. Esse aumento foi compensado por uma redução de R$ 660 milhões na receita decorrente de títulos e valores mobiliários de renda fixa devido à desvalorização do real frente ao dólar em 2008, apesar da elevação da taxa SELIC média.

Ressalta-se que em 2008 o resultado com Títulos e Valores Mobiliários foi também positivamente influenciado pela alienação parcial do investimento do Banco na empresa Visa Inc., que gerou um impacto positivo de R$ 196 milhões, conforme explicitado na tabela abaixo. Neste sentido há necessidade de efetuar ajuste com o objetivo de se apurar o resultado sem os efeitos mencionados acima, uma vez que esses eventos não estão relacionados com as receitas normais de TVM. A utilização do Resultado de Operações com TVM Ajustado (ROTVMA) não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerado como substituto do Resultado de Operações com TVM como indicador de desempenho, e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Sua adoção justifica-se pela necessidade de se manter uma base de resultados comparável em diversos períodos. Os ajustes efetuados permitem agrupar no ROTVMA todas as receitas efetivamente relacionadas às operações com títulos e valores mobiliários, geradas no período de análise. Com isso é possível relacionar corretamente as receitas com títulos e valores mobiliários com os ativos que as originaram tornando a análise mais consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Resultado de Operações com TVM	**12.632**	**20.692**	**8.060**	**63,8**
Receitas da Alienação de Investimento na Visa Inc.	-	(196)	(196)	-
Resultado de Operação com TVM Ajustado	**12.632**	**20.496**	**7.864**	**62,3**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

As operações com Instrumentos Financeiros e Derivativos registraram despesa de R$ 1.283 milhões em 2008, comparada à receita de R$ 175 milhões obtida em 2007. Essas operações estão inseridas na estratégia do Banco de imunizar sua exposição cambial por meio de contratos de *hedge*. Em outras palavras, os valores registrados nas carteiras do ativo são compensados por carteiras do passivo, como Títulos e Valores Mobiliários emitidos no exterior e Obrigações por Empréstimos e Repasses. Os fatores determinantes para o resultado negativo foram (i) variação negativa (R$ 2.320 milhões) na receita decorrente de operações de swap, resultante do aumento de ganhos de operações passivas em dólar, Iene e Euro devido à desvalorização de (31,9%, 72,1% e 24,1%,

respectivamente, em 2008, em comparação com valorização de 17,2%, desvalorização de 1,1% e valorização de 7,5%, respectivamente, em 2007) do Real frente a essas moedas; e (ii) um aumento (R$ 815 milhões) nas despesas de contratos a termo devido à desvalorização do real frente ao dólar em 2008.

As Receitas de Operações de Câmbio do Banco do Brasil somaram R$ 464 milhões em 2008, contra R$ 396 milhões em 2007. Esse aumento foi impulsionado pelo efeito da desvalorização de 31,9% do Real frente ao Dólar em 2008.

O Resultado das Aplicações Compulsórias foi de R$ 1.910 milhões em 2008, contra R$ 1.616 milhões em 2007. A evolução de 18,2% decorre, principalmente, do aumento do saldo médio de Depósitos Compulsórios Rentáveis de R$ 17.433 milhões no ano de 2007 para R$ 19.809 milhões em 2008 e à maior taxa SELIC média em 2008 (12,49%) em comparação com 2007 (11,88%).

A receita decorrente de operações de seguros, plano de aposentadoria e pensão e capitalização totalizou R$ 946 milhões em 2008, em comparação com nenhuma receita auferida em 2007. Esse resultado foi devido à consolidação de subsdiárias não-financeiras do Banco que atuam nos segmentos de seguros, plano de aposentadoria e pensão e capitalização, a partir de março de 2008.

As Despesas de Captação no Mercado cresceram 43,5% em 2008, atingindo R$ 25.532 milhões, contra R$ 17.797 milhões em 2007. O desempenho é explicado, principalmente, pelo aumento de 26,1% nas Captações no Mercado Aberto, de 19,9% no volume de Depósitos de Poupança, 173,4% nos Depósitos Interfinanceiros e 75,0% nos Depósitos a Prazo. O incremento resultou especificamente de: (i) um aumento de 36,8% (R$ 2.641 milhões) em despesas de operações de recompra conduzidas pelo Banco devido a um aumento no saldo médio dessas operações e à maior taxa SELIC média em 2008 (12,49%) em comparação com 2007 (11,88%), e (ii) um aumento de 29,7% (R$ 962 milhões) em despesas de depósitos de poupança e um aumento de 67,6% (R$ 4.269 milhões) em despesas de depósitos a prazo devido a um aumento nos saldos médios desses depósitos resultante de uma movimentação de recursos direcionados a grandes instituições financeiras que reconhecidamente possuem maior estabilidade, caso do Banco do Brasil, e também para formas mais seguras de investimentos, após o início da crise econômica em meados de 2008, à maior taxa SELIC média em 2008 em comparação com 2007 e à desvalorização do real frente ao dólar em 2008.

Há outro ponto importante a ser considerado para entender o comportamento das Despesas de Captação no Mercado. Ao longo do ano, os rendimentos dos depósitos de poupança são calculados e contabilizados com base nos respectivos aniversários mensais das datas de aplicação. Além disso, no encerramento de cada mês são contabilizados encargos proporcionais com o objetivo de atender o regime de competência.

A referida contabilização de encargos proporcionais é revertida no mês seguinte contra o mesmo item de Despesas de Captação no Mercado, à exceção dos valores relativos a junho e dezembro, que são contabilizados no item Outras Receitas Operacionais nos meses de janeiro e julho. Isso ocorre em função do encerramento de saldos na apuração do resultado de cada semestre.

A contabilização dos encargos proporcionais de poupança devem ser ajustadas para que o total da despesa reflita os valores a ela relacionados. Por esse motivo, a apuração da Despesa de Captação no Mercado Ajustada (DCMA) justifica-se por apresentar as despesas efetivamente relacionadas com as captações no mercado. Importante destacar que a DCMA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não deve ser considerada como substituta das Despesas de Captação no Mercado como indicador de desempenho e não pode ser comprável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Os ajustes efetuados permitem agrupar na DCMA todas as despesas efetivamente relacionadas às captações no mercado que incorreram no período

de análise. Com isso é possível relacionar corretamente as despesas de captação no mercado com os passivos (captações) que as originaram, tornando a análise mais consistente.

A tabela abaixo evidencia esses ajustes.

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	Var.	Var. %
Despesa de Captação no Mercado	**(17.797)**	**(25.532)**	**(7.735)**	**43,5**
Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança	274	332	58	21,2
Despesa de Captação no Mercado Ajustada (DCMA)	**(17.523)**	**(25.200)**	**(7.677)**	**43,8**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

As Despesas de Empréstimos, Cessões e Repasses aumentaram 428,0%, saindo de R$ 1.645 milhões em 2007 para R$ 8.685 milhões em 2008. A variação cambial registrada em 2007 e 2008 foi o fator de maior relevância para esta evolução. Enquanto em 2007 houve valorização do Real de 17,2%, em 2008 ocorreu desvalorização de 31,9%. Complementarmente, ocorreu crescimento das carteiras de operações de repasse de empréstimo do BNDES (+28,2%) e de Empréstimos no Exterior (+68,3%), e (i) um aumento de R$ 3.745 milhões em obrigações com instituições financeiras, (ii) um aumento de R$ 1.508 milhões em despesas com empréstimos estrangeiros, e (iii) um aumento de R$ 1.505 milhões em despesas de repasses estrangeiros.

A provisão para operações de crédito do Banco apresentou aumento de 51,6%, de R$ 5.677 milhões em 2007 para R$ 8.606 milhões em 2008. Esse aumento resultou principalmente de (i) um aumento (R$ 1.835 milhões) nas provisões adicionais com relação ao total da carteira de empréstimos devido a um aumento na atividade geral de concessão de crédito do Banco, e (ii) um aumento (R$ 1.433 milhões) nas provisões com relação a créditos de liquidação duvidosa principalmente devido a um aumento na atividade geral de concessão de crédito do Banco.

As despesas com operações de seguros, planos de aposentadoria e pensão e capitalização totalizaram R$ 622 milhões em 2008, em comparação com nenhuma despesa incorrida em 2007. Esse resultado foi devido à consolidação de subsidiárias não-financeiras do Banco que atuam nos segmentos de seguros, plano de aposentadoria e pensão e capitalização, a partir de março de 2008.

Outras considerações importantes a respeito da evolução dos itens relacionados à Intermediação Financeira

O resultado do Banco é influenciado por outros itens com característica de intermediação financeira que, por força do Plano Contábil das Instituições Financeiras (COSIF), são contabilizados fora do cômputo do Resultado da Intermediação Financeira.

Os referidos itens compreendem: (i) Ganhos (Perdas) cambiais sobre ativos e passivos financeiros de dependências no Exterior contabilizados no Resultado de Participações em Coligadas e Controladas; (ii) Ganhos (Perdas) decorrentes de reajustes cambiais negativos de ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras contabilizados no Banco Múltiplo em Outras Receitas/Despesas Operacionais; (iii) Efeito fiscal, contabilizado nas Despesas Tributárias (impostos indiretos) e com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, destinado a anular Ganhos (Perdas) de operações de *hedge* contratadas para imunizar a exposição cambial estrutural do Banco, cujos efeitos estão contabilizados na Intermediação Financeira; e (iv) Rendas de Operações Especiais e de Créditos Específicos, vinculadas a ativos financeiros registrados em Outros Créditos e contabilizadas no item Outras Receitas Operacionais.

Pelos motivos acima explicados, a Administração do Banco entende ser relevante a divulgação da medição não contábil, por nós denominada, Resultado da Intermediação Financeira Ajustado, que pode ser conciliado com o Resultado Bruto da Intermediação Financeira contábil, conforme tabela

abaixo. O Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA) não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerado como substituto do Resultado Bruto da Intermediação Financeira como indicador de desempenho, e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização do RBIFA para agregar todas as receitas e despesas decorrentes de eventos relacionados à intermediação financeira, com o objetivo de melhor analisar e entender a formação do principal componente de resultado de uma instituição financeira. O entendimento do resultado a partir do RBIFA agrega em sua composição eventos estritamente relacionados à atividade de intermediação financeira. O RIBFA permite comparar os resultados ao longo de vários períodos sem a influência de eventos não recorrentes, reclassificações contábeis ou qualquer outro evento não relacionado à intermediação financeira. Outro ponto que reforça a utilização do RBIFA é a possibilidade de se relacionar corretamente o resultado obtido na intermediação financeira com os ativos e passivos que o geraram, permitindo análises consistentes sobre taxas médias de aplicação e captação e *spread*.

R$ milhões, exceto percentual	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**15.155**	**12.819**	**(2.336)**	**(15,4)**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	5.677	8.606	2.929	51,6
Resultado Bruto da Intermediação Financeira antes da PCLD	**20.832**	**21.425**	**593**	**2,8**
Receitas de Equalização	-	1.352	1.352	-
Cessão de Créditos para Ativos S.A.	-	(67)	(67)	-
Receitas da Alienação de Investimento na Visa Inc.	-	(196)	(196)	-
Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança	274	332	58	21,2
Ganhos (Perdas) cambiais sobre Ativos / Passivos Financ. Exterior	(574)	941	1.515	(263,9)
Ganhos (Perdas) decorrentes de reajustes cambiais	148	253	105	70,9
Efeito Fiscal – Imunização da exposição cambial estrutural	0	334	334	-
Rendas de Operações Especiais e de Créditos Específicos	128	140	12	9,4
Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA)	**20.808**	**24.514**	**3.706**	**17,8**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Como pode ser verificado na tabela, considerando todos os componentes relacionados à Intermediação Financeira Ajustada do Banco, foi obtido montante de R$ 24.514 milhões em 2008, contra R$ 20.808 milhões em 2007, coerente com o crescimento dos negócios do Conglomerado materializado na expansão de seu Ativo Total de 42,0% no período.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

As Despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa atingiram R$ 8.606 milhões em 2008, valor R$ 2.929 milhões, ou 51,6%, superior ao registrado em 2007. A segregação da despesa de PCLD para operações com e sem característica de crédito, assim como para provisões adicionais é apresentada na tabela abaixo:

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Reforço de PCLD **COM** Característica de Crédito	(5.379)	(6.925)	(1.546)	28,7
PCLD Adicional		(1.594)	(1.594)	-
Reforço de PCLD **SEM** Característica de Crédito	(298)	(87)	211	(70,8)
Total	**(5.677)**	**(8.606)**	**(2.929)**	**51,6**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O incremento de 28,7% nas despesas de PCLD com característica de concessão de crédito está relacionado, basicamente, com o crescimento da carteira de crédito, que no período foi de 39,9%. Por outro lado, a constituição da PCLD adicional no valor de R$ 1.594 milhões em 2008 se deveu por conta de ajustes nos modelos estatísticos do Banco, realizados diante da conjuntura econômica global.

Receitas de Prestação de Serviços e Receitas de Tarifas Bancárias

As Receitas de Prestação de Serviços e as Receitas de Tarifas Bancárias totalizaram, em 2008, R$ 11.811 milhões, valor 19,3% superior ao observado em 2007, conforme demonstrado na tabela abaixo.

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Receitas de Prestação de Serviços	7.323	9.089	1.766	24,1
Receitas de Tarifas Bancárias	2.578	2.722	144	5,6
Total	**9.901**	**11.811**	**1.910**	**19,3**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

As Receitas de Prestação de Serviços atingiram, em 2008, R$ 9.089 milhões, contra R$ 7.323 milhões em 2007. A evolução de R$ 1.765 milhões, ou 24,1%, deve-se, principalmente, ao crescimento de R$ 1.033 milhões nas rendas de cartão. Cabe ressaltar que o incremento nas receitas de cartão deve-se, em grande parte, à consolidação proporcional das operações da Cielo no Banco do Brasil (R$ 713 milhões), anteriormente contabilizadas por equivalência patrimonial, um aumento de 7,8%, e (ii) um aumento de 21,4% (R$ 79 milhões) nas tarifas de operações de empréstimo e registro.

Por outro lado, as Receitas de Tarifas Bancárias somaram R$ 2.722 milhões em 2008, contra R$ 2.578 milhões em 2007. A evolução em relação a 2007 foi de 5,6% (R$ 144 milhões). O principal crescimento ocorreu nas receitas de pacotes de serviços, com evolução de R$ 137 milhões.

É importante destacar que no segundo trimestre de 2008 entrou em vigor nova regulamentação do Banco Central, disciplinando a cobrança de tarifas de pessoas físicas. As determinações do BACEN afetaram diretamente as Receitas com Tarifas de Operações de Crédito e com Tarifas de Conta Corrente, impedindo sua cobrança.

Em relação às Tarifas de Operações de Crédito e Garantias Prestadas, foi vedada a cobrança de Tarifa de Abertura de Crédito (TAC), o que acarretou redução no montante das receitas auferidas ao longo de 2008. Quanto às Tarifas de Conta Corrente, dentre outros efeitos, a regulamentação extinguiu a cobrança de Tarifas de Manutenção de Conta Corrente e de Processamento de Cheques. Em compensação, o impacto da regulamentação em termos absolutos foi minimizado pelo crescimento da base de clientes e das Receitas de Tarifas decorrentes de outros negócios, como Rendas de Cartão (+102,3%), Administração de Fundos (+16,7%) e Cobrança (+9,1%).

Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas

As Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas somaram R$ 16.787 milhões em 2008, valor 5,6% superior ao observado em 2007, conforme demonstrado na tabela a seguir.

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Despesas de Pessoal	(9.161)	(8.870)	291	(3,2)
Outras Despesas Administrativas	(6.735)	(7.917)	(1.182)	17,6
Total	**(15.896)**	**(16.787)**	**(891)**	**5,6**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

Em 2008 as Despesas de Pessoal registraram decréscimo de R$ 291 milhões em relação a 2007. A redução aconteceu, principalmente, em função da queda de R$ 554 milhões nas despesas com provisões administrativas e de pessoal, assim como pela diminuição de R$ 297 milhões nas despesas com benefícios. Essas reduções foram ocasionadas por contabilizações efetuadas em 2007, como a reestruturação do plano de saúde administrado pela CASSI, que implicou na contabilização de despesas no valor de R$ 493 milhões, e o Plano de Afastamento Antecipado (PAA), também promovido em 2007, que resultou na contabilização de R$ 915 milhões em despesas adicionais. Essas reduções compensam um aumento de R$ 523 milhões em salários resultante principalmente do reajuste salarial de acordo com o Acordo Coletivo, do plano de bonificação pelo aniversário de 200 anos do Banco e da consolidação dos resultados de subsidiárias não-financeiras do Banco, a partir de março de 2008.

As Despesas de Pessoal também foram impactadas por despesas decorrentes de demandas judiciais trabalhistas. As demandas judiciais trabalhistas representam pedidos de indenizações, horas extras e adicional de função, dentre outros. As despesas com demandas judiciais obedecem a legislação vigente e são contabilizadas em função do volume de ações existentes. O montante de despesas com essas demandas judiciais atingiu R$ 676 milhões em 2007 e R$ 758 milhões em 2008. Com natureza judicial, essas despesas não estão relacionadas com gastos correntes de pessoal.

Neste sentido, abstraindo os eventos ocorridos em 2007 e desconsiderando as despesas de natureza judicial em 2007 e em 2008, o total de despesas alcançou R$ 7.077 milhões e R$ 8.112 milhões em 2007 e 2008, respectivamente. A tabela abaixo explicita os referidos valores e informa as Despesas de Pessoal Ajustadas (DPA). A DPA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerada como substituta das Despesas de Pessoal como indicador de desempenho e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização da DPA como forma de evidenciar as Despesas de Pessoal considerando unicamente os gastos correntes relacionados à força de trabalho. A medida permite comparabilidade das despesas ao longo de diversos períodos ao não considerar efeitos não recorrentes. Os ajustes efetuados agrupam na DPA todas as despesas efetivamente relacionadas ao quadro de pessoal que incorreram no período de análise. Com isso é possível, por exemplo, relacionar de forma consistente as despesas de pessoal com receitas, negócios gerados ou o quadro de pessoal, permitindo análises com alto grau de correção.

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Despesas de Pessoal	**(9.161)**	**(8.870)**	**291**	**(3,2)**
Reestruturação Plano Cassi	493	-	(493)	-
Plano de Afastamento Antecipado (PAA)	915	-	(915)	-
Demandas Trabalhistas	676	758	82	12,1
Despesas de Pessoal Ajustadas (DPA)	**(7.077)**	**(8.112)**	**(1.035)**	**14,6**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Outras Despesas Administrativas atingiram R$ 7.917 milhões em 2008, aumento de 17,6%, ou R$ 1.182 milhões em relação a 2007. Esse aumento seguiu a expansão dos negócios do Banco durante o período, o que resultou em um aumento geral nos itens de suas despesas administrativas, incluindo: (i) Serviço de Terceiros, R$ 285 milhões; (ii) Serviços Técnicos Especializados, R$ 164 milhões; (iii) Comunicações, R$ 129 milhões: e (iv) Demandas Judiciais (exceto demandas trabalhistas que são incluídas nas Despesas de Pessoal do Banco), R$ 112 milhões. O item ainda foi impactado por gastos de R$ 54 milhões, provenientes da substituição da base de cartões de crédito com tarja magnética por cartões com chip.

Também compõem Outras Despesas Administrativas as ações de natureza cível (demandas cíveis). Destaca-se nesse grupo as ações que visam à cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o

índice atualizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão). Essas despesas, que totalizaram R$ 516 milhões em 2007 e R$ 629 milhões em 2008, têm natureza judicial, e não possuem relação com as atividades administrativas do Banco do Brasil.

Desta forma, caso sejam desconsiderados o evento ocorrido em 2008 (introdução de chips nos cartões de crédito) e as despesas de natureza judicial ocorridas em 2007 e 2008, o total de outras despesas administrativas atinge R$ 6.218 milhões em 2007 e R$ 7.234 milhões em 2008 A tabela abaixo demonstra os valores de Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA). ODAA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerada como substituta de Outras Despesas Administrativas como indicador de desempenho, e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. A utilização de ODAA é justificada pelo fato de que demonstra o item Outras Despesas Administrativas considerando unicamente gastos relacionados com a atividade administrativa da companhia. A medida, a exemplo das DPA, permite comparabilidade das despesas ao longo de diversos períodos ao não considerar efeitos não recorrentes. Os ajustes efetuados agrupam no ODAA todas as despesas efetivamente relacionadas às atividades administrativas do Banco do Brasil que incorreram no período de análise. Com isso é possível, por exemplo, efetuar análises comparativas entre outras despesas administrativas e receitas, negócios gerados ou estrutura da companhia, de forma consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Outras Despesas Administrativas	**(6.735)**	**(7.917)**	**(1.182)**	**17,6**
Demandas Cíveis	517	629	112	21,7
Introdução de chips na base de cartões	-	54	54	-
Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA)	**(6.218)**	**(7.234)**	**(1.016)**	**16,3**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Neste sentido, o montante de Despesas de Pessoal acrescidas de Outras Despesas Administrativas, segregados os efeitos dos eventos aqui mencionados e as despesas de natureza judicial, alcançaram, em 2008, R$ 15.346 milhões, contra R$ 13.295 milhões em 2007, o que representa um incremento de 15,4%. Essas despesas, denominadas Despesas Administrativas Ajustadas (DAA), também foram impactadas pela consolidação proporcional das empresas não financeiras coligadas, efetuada a partir de 2008.

Assim, as Despesas Administrativas Ajustadas (DAA), que não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerada como substituta das Despesas Administrativas como indicador de desempenho e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras, permitem demonstrar as despesas administrativas do Banco evidenciando apenas os gastos relacionados com a força de trabalho e com atividades administrativas. Sua utilização também se justifica por permitir a comparabilidade ao longo de diversos períodos, uma vez que não considera efeitos não recorrentes ou não relacionados ao pessoal ou a aspectos administrativos. Com isso é possível, por exemplo, efetuar análises comparativas entre as despesas administrativas e receitas, negócios gerados, quadro de pessoal ou estrutura da companhia, de forma consistente e com alto grau de correção.

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	Var.	Var. %
Despesas de Pessoal	**(9.161)**	**(8.870)**	**291**	**(3,2)**
Reestruturação Plano Cassi	493	-	(493)	(100,0)
Plano de Afastamento Antecipado	915	-	(915)	(100,0)
Demandas Trabalhistas	676	758	82	12,1
Outras Despesas Administrativas	**(6.735)**	**(7.917)**	**(1.182)**	**17,6**
Demandas Cíveis	517	629	112	21,7
Introdução de chips na base de cartões	-	54	54	-
Despesas Administrativas Ajustadas (DAA)	**(13.295)**	**(15.346)**	**(2.051)**	**15,4**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Despesas Tributárias

As Despesas Tributárias somaram R$ 2.635 milhões em 2008, o que representa um incremento de R$ 571 milhões, ou 27,7%, em relação aos R$ 2.064 milhões registrados em 2007. O aumento nas despesas deve-se, principalmente, aumento da base de cálculo, que resultou no crescimento de R$ 437 milhões nas despesas de contribuição ao Cofins.

Resultado de Participações em Coligadas e Controladas

O resultado de participações em coligadas e controladas foi positivo em R$ 1.394 milhões em 2008, contra R$ 154 milhões em 2007. O fator determinante na evolução do item foi o ganho cambial registrado em 2008, no valor de R$ 933 milhões, fato que está relacionado com a desvalorização de 31,9% do Real frente ao Dólar em 2008, movimento inverso ao ocorrido no ano de 2007, quando o Real registrou valorização de 17,2% em relação ao Dólar. Também impactou o resultado de participações em coligadas e controladas a consolidação proporcional das empresas não financeiras coligadas, efetuada a partir de 2008.

Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

O Banco do Brasil passou a consolidar as empresas não financeiras em suas demonstrações financeiras em 2008. Por esse motivo, o resultado de operações com seguros, previdência e capitalização registrou receitas de R$ 892 milhões em 2008, enquanto em 2007 não foram apurados resultados neste item. Também impactou o resultado de participações em coligadas e controladas a consolidação proporcional das empresas não financeiras coligadas, efetuada a partir de 2008.

Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais

O total de Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais foi de R$ 24 milhões em 2007 e de R$ 4.175 milhões em 2008, conforme demonstra a tabela abaixo:

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	Var.	Var. %
Outras Receitas Operacionais	5.024	11.780	6.756	134,5
Outras Despesas Operacionais	(5.000)	(7.605)	(2.605)	52,1
Total	**24**	**4.175**	**4.151**	**17.295,8**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

Outras receitas operacionais apresentaram aumento de 134,5%, de R$ 5.024 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$ 11.780 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. A evolução deve-se (i) registro de um ganho atuarial de R$ 5.412

milhões em 2008 relacionado a contribuições à PREVI (plano de aposentadoria e pensão) de acordo com a Deliberação CVM 371/00 e Resolução nº 26 do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 29 de setembro de 2008, (ii) aumento de R$ 1.375 milhões em operações de equalização de taxas nos termos da Lei nº 8.427, que, a partir de janeiro de 2008, são contabilizadas na rubrica Outras Receitas Operacionais, e (iii) R$ 721 milhões de Outras receitas operacionais resultantes da consolidação de subsidiárias não-financeiras do Banco, a partir de março de 2008. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de 46,1% (R$ 866 milhões) em ganhos cambiais devido à desvalorização do real frente ao dólar em 2008, o que resultou em despesas de ativos do Banco no exterior nessas moedas.

Outras Despesas Operacionais apresentaram aumento de 52,1%, de R$ 5.000 milhões em 2007 para R$ 7.605 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento resultou principalmente do (i) registro de um ganho atuarial de R$ 1.260 milhões em 2008 relacionado a contribuições CASSI, (ii) do aumento de 165,6% (R$ 748 milhões) em prêmios pagos a clientes a título de fidelidade e desempenho, e (iii) R$ 768 milhões em outras despesas operacionais relacionadas à consolidação de subsidiárias não-financeiras do Banco, a partir de março de 2008. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de 56,1% (R$ 971 milhões) em ajustes de prejuízos cambiais resultante da desvalorização do real frente ao dólar em 2008.

O detalhamento dos itens Outras Receitas Operacionais e Outras Despesas Operacionais é apresentado nas tabelas abaixo:

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Previ - Plano de Benefícios nº 1	-	5.412	5.412	-
Equalização de Taxas - Lei nº 8427	-	1.351	1.351	-
Devedores por Depósitos em Garantia	1.079	1.192	113	10,5
Reajuste Cambial Negativo/Reclassificação de Saldos	1.878	1.012	(866)	(46,1)
Recuperação de Encargos e Despesas	761	752	(9)	(1,2)
Operações com Cartões	116	244	128	110,3
Previ - Acordo Fundo Paridade	273	221	(52)	(19,0)
Reversão de Provisões - Despesas Administrativas	-	127	127	-
Rendas de Créditos Específicos	75	88	13	17,3
Rendas de Operações Especiais	53	52	(1)	(1,9)
Dividendos Recebidos	29	46	17	58,6
Reversão de Provisões - Despesas de Pessoal	-	34	34	-
Demais	759	1.249	490	64,6
Outras Receitas Operacionais	**5.024**	**11.780**	**6.756**	**134,5**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	Var.	Var. %
Cassi - Ajustes Decorrentes Delib. CVM nº 371	(457)	(1.831)	(1.374)	300,7
Premiação a Clientes	(452)	(1.200)	(748)	165,5
Reajuste Cambial Negativo	(1.730)	(759)	971	(56,1)
Atualização de Depósitos em Garantia	(288)	(654)	(366)	127,1
Operações com Cartões	(352)	(496)	(144)	40,9
Previ - Ajustes Decorrentes Delib. CVM nº 371	(383)	(354)	29	(7,6)
Atualização do Passivo Previdenciário	(323)	(360)	(37)	11,5
Operações com a SPE - Securitização SWIFT MT 100	-	-	-	-
Crédito Consignado Adquirido	-	(96)	(96)	-
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	(75)	(95)	(20)	26,7
Descontos Concedidos em Renegociação	(74)	(85)	(11)	14,9
Autoatendimento	(98)	(81)	17	(17,3)
Atualização Rec. do Tesouro Nacional Lei nº 9.138/95	(46)	(51)	(5)	10,9
Convênio INSS	(193)	(47)	146	(75,6)
Atualização de JCP/Dividendos	(29)	(22)	7	(24,1)
Credenciamento ao uso do SISBACEN	(13)	(14)	(1)	7,7
Demais	(488)	(1.460)	(972)	199,2
Outras Despesas Operacionais	**(5.000)**	**(7.605)**	**(2.605)**	**52,1**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

Resultado Operacional

O Resultado Operacional do Banco do Brasil foi de R$ 11.669 milhões em 2008, crescimento de R$ 4.396 milhões ou 60,4% em relação a 2007, em razão das variações explicadas em cada uma das contas que compõem o Resultado Operacional, conforme apresentado acima nessa seção.

Resultado Não Operacional e Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

O Resultado não Operacional do Banco do Brasil atingiu R$ 413 milhões em 2008, crescimento de 46,8% em relação a 2007. O lucro na alienação de valores e bens que somou em 2008 R$ 127 milhões, contra R$ 34 milhões em 2007, foi o fator mais relevante para evolução do item.

O Imposto de Renda é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10%. A Contribuição Social, a partir de 01/05/2008, está sendo calculada considerando a alíquota de 15% para as empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas (até 30/04/2008, a alíquota era de 9% para todas as empresas). Esse aumento foi devido a um aumento de 61,5% (R$ 1.374 milhões) em imposto de renda e a um aumento de 156,6% (R$ 1.270 milhões) em contribuição social sobre o lucro líquido resultante do aumento na base tributável em 2008, que foi parcialmente compensado por um aumento em créditos fiscais diferidos registrados em 2008 (R$ 3.545 milhões) em comparação com 2007 (R$ 1.199 milhões) devido aos efeitos da Resolução CMN nº 3.355 de 31 de março de 2006.

Lucro Líquido

O Banco do Brasil registrou lucro líquido de R$ 8.803 milhões em 2008, resultado R$ 3.745 milhões superior ao de 2007 (R$ 5.058 milhões), devido às razões comentadas nessa seção.

Sobre o Lucro, a Administração do Banco entende ser relevante a divulgação de uma medição não contábil, por nós denominada Lucro Recorrente, cuja conciliação com o lucro líquido está apresentada em tabela mais adiante, e que apresenta o resultado do Banco do Brasil sem o

impacto de alguns eventos particulares em determinados exercícios ou períodos. O Lucro Recorrente não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os exercícios ou períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como desempenho operacional do Banco ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez, e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização do Lucro Recorrente como forma de evidenciar o resultado da instituição livre de alguns eventos particulares a determinados exercícios ou períodos, não relacionados com as atividades normais do Banco. Assim, o objetivo da medida é apresentar um resultado que permita comparabilidade ao longo do tempo. A utilização do lucro recorrente permite o melhor entendimento do resultado do Banco por não incluir receitas e despesas eventuais, que podem ocorrer em um determinado período e depois não mais serem registradas pelo Banco. A comparabilidade dos resultados proporcionada pelo Lucro Recorrente é a principal vantagem da utilização da medição. Adicionalmente, é importante ressaltar que, ao agregar receitas e despesas geradas no mesmo período e não decorrentes de fatos eventuais, o Lucro Recorrente permite relacionar, com maior correção, o resultado obtido com os negócios que o originaram, tais como ativos, passivos ou capital próprio, tornando a análise da formação e evolução do resultado mais consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**Var.**	**Var. %**
Lucro Líquido	**5.058**	**8.803**		
Reestruturação Plano Cassi	493	-		
Plano de Afastamento Antecipado	915	-		
Benefício Fiscal de Exclusões Permanentes	(141)	-		
Alienação de Investimentos (Bovespa & BMF)	(149)	-		
Venda de Participação na Visa Inc.	-	(361)		
Alienação de Investimentos (Telemar)	-	(142)		
Reavaliação de Participações Consolidadas	-	(241)		
Planos Econômicos	199	372		
Cessão de Crédito	-	(67)		
Eficiência Tributária	-	(412)		
Substituição da Base de Cartões	-	54		
Passivos Contingentes (BESC)	-	360		
Crédito Tributário (BESC)	-	(194)		
Previ - Reconhecimento de Ganhos Atuariais	-	(5.326)		
Cassi - Reconhecimento de Perdas Atuariais	-	1.259		
PCLD Adicional	-	1.594		
Efeitos Fiscais e PLR sobre Itens Extraordinários	(496)	986		
Lucro Recorrente	**5.880**	**6.685**	**805**	**13,7**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Análise do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

As informações apresentadas a seguir têm como fonte as demonstrações financeiras consolidadas publicadas pelo Banco do Brasil. Em relação às Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), foram verificadas diferenças nos grupos "Arrendamento Mercantil", "Imobilizado", "Investimento" e "Intangível", que decorrem dos fatos abaixo apresentados:

- Imobilizado - ao alterar o artigo 179 da Lei n.º 6.404/76, a Lei n.º 11.638/07 determina que serão classificados no Ativo Imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. No entanto o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN n.º 3.617, de 30/09/2008, excluiu a aplicabilidade desse dispositivo para os bens objeto de operações de arrendamento mercantil, que devem ser registrados no ativo imobilizado das instituições arrendadoras.

- Investimento - as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa.

- Intangível - a Lei n.º 11.638/07 instituiu o subgrupo Ativo Intangível para registro dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. O Banco Central se manifestou sobre esse dispositivo, através da Carta-Circular n.º 3.357, de 03/12/2008, determinando a classificação no subgrupo Intangível dos *softwares* adquiridos, desenvolvidos ou em desenvolvimento, registrados após 30/09/2008, e a reclassificação das verbas de relacionamento negocial, principalmente, decorrentes de aquisições de folhas de pagamento, que estavam registradas em Outros Valores e Bens – Despesas Antecipadas.

As alterações descritas acima ocasionaram as seguintes mudanças nos números apresentados:

R$ milhões

Conta	DFP (2008)	Demonstração Publicada (2008)
Ativo Circulante		
Op. Arrendamento Mercantil		
Setor Privado	1.903	1.230
Rendas Apropriar Arrend. Merc.	(673)	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Op. Arrendamento Mercantil		
Setor Privado	2.923	1.754
Rendas Apropriar Arrend. Merc.	(1.169)	-
Ativo Permanente		
Investimentos	966	1.524
Particip. Coligadas e Equiparadas	163	721
No país	163	721
Intangível	4.598	4.041
Ativos Intangíveis	4.600	4.043

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, em percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Ativo Total	**521.273**	**708.549**	**187.276**	**35,9**
Ativo Circulante	**299.740**	**414.966**	**115.226**	**38,4**
Disponibilidades	5.545	7.843	2.298	41,4
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	107.237	166.070	58.833	54,9
Aplicações no Mercado Aberto	95.160	144.174	49.014	51,5
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	12.078	21.896	9.818	81,3
Títulos e Valores Mobiliários	42.346	59.297	16.951	40,0
Carteira Própria	29.696	47.295	17.599	59,3
Vinculados a Compromissos de Recompra	8.577	5.956	(2.621)	(30,6)
Vinculados ao Banco Central	1.811	3.817	2.006	110,8
Vinculados à Prestação de Garantias	273	1.147	874	320,1
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.990	1.082	(908)	(45,6)
Relações Interfinanceiras	21.287	26.574	5.287	24,8
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	178	153	(25)	(14,0)
Depósitos no Banco Central	20.882	24.280	3.398	16,3
Tesouro Nacinal - Rec. do Crédito Rural	11	148	137	1.245,5
SFH - Sistema Financeiro de Habitação	61	1.635	1.574	2.580,3
Repasses Interfinanceiros	0	8	8	100
Correspondentes	154	350	196	127,3
Relações Interdependências	228	295	67	29,4
Transferências Internas de Recursos	228	295	67	29,4
Recurso em Trânsito de Terceiros	0	0	0	-
Operações de Crédito	78.873	110.607	31.734	40,2
Setor Público	2.386	2.795	409	17,1
Setor Privado	82.342	115.764	33.422	40,6
(Provisões para Operações de Crédito)	(5.855)	(7.952)	(2.097)	35,8
Operações de Arrendamento Mercantil	1.236	1.858	622	50,3
Setor Público	37	24	(13)	(35,1)
Setor Privado	1.230	1.951	721	58,6
(Rendas a Apropriar de Arren. Mercantil)	-	-	-	-
(Provisão para Op. de Arrend. Mercantil)	(31)	(117)	(86)	277,4
Outros Créditos	42.071	40.891	(1.180)	(2,8)
Créditos por Avais e Fianças Honrados	24	40	16	66,7
Carteira de Câmbio	20.914	8.671	(12.243)	(58,5)
Rendas a Receber	385	533	148	38,4
Negociação e Intermediação de Valores	346	436	90	26,0
Operações Especiais	-	0	-	0,0
Diversos	20.799	31.168	10.369	49,9
(Provisão para Outros Créditos)	(839)	(842)	(3)	0,4
Créditos Específicos	2	0	(2)	(100,0)
Créd. de Op. de Seg., Prev. e Capitaliz.	441	886	445	100,9
Outros Valores e Bens	917	1.530	613	66,8
Outros Valores e Bens	308	364	56	18,2
Despesas Antecipadas	779	1.342	563	72,3

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, em percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Participações Societárias	0	0	(0)	(100,0)
(Provisões para Desvalorizações)	(170)	(176)	(6)	3,5
Ativo Realizável a Longo Prazo	**212.021**	**276.573**	**64.552**	**30,4**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	12.171	2.328	(9.843)	(80,9)
Aplicações no Mercado Aberto	0	0	0	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	12.171	2.328	(9.843)	(80,9)
Títulos e Valores Mobiliários	44.562	65.040	20.478	46,0
Carteira Própria	16.651	27.638	10.987	66,0
Vinculados a Compromissos de Recompra	14.061	20.930	6.869	48,8
Vinculados ao Banco Central	12.196	14.591	2.395	19,6
Vinculados à Prestação de Garantias	1.368	1.500	132	9,6
Instrumentos Financeiros Derivativos	286	382	96	33,6
Relações Interfinanceiras	0	17	17	100
Repasses Interfinanceiros	0	17	17	100
Relações Interdependências	0	0	0	-
Operações de Crédito	112.009	151.176	39.167	35,0
Setor Público	1.655	3.593	1.938	117,1
Setor Privado	117.678	157.316	39.638	33,7
(Provisão para Operações de Crédito)	(7.325)	(9.733)	(2.408)	32,9
Operações de Arrendamento Mercantil	1.732	2.842	1.110	64,1
Setor Público	18	39	21	116,7
Setor Privado	1.754	2.917	1.163	66,3
(Rendas a Apropriar de Arren. Mercantil)	-	-	-	-
(Provisão para Op. de Arren. Mercantil)	(40)	(114)	(74)	185,0
Outros Créditos	41.208	54.342	13.134	31,9
Créditos por Avais e Fianças Honrados	47	51	4	8,5
Rendas a Receber	28	30	2	7,1
Créditos Específicos	844	932	88	10,4
Diversos	40.825	54.146	13.321	32,6
(Provisão para Outros Créditos)	(538)	(840)	(302)	56,1
Negociação e Intermediação de Valores	1	0	(1)	(100,0)
Créd. de Op. de Seg., Prev. e Capital.	0	22	22	100
Outros Valores e Bens	339	828	489	144,2
Despesas Antecipadas	339	828	489	144,2
Ativo Permanente	**9.512**	**17.010**	**7.498**	**78,8**
Investimentos	1.524	6.645	5.121	336,0
Dependências no Exterior	0	0	0	0
Participações em Controladas	0	0	0	0
Participações em Coligadas e Equiparadas	721	5.776	5.055	701,1
No País	721	5.776	5.055	701,1
Outros Investimentos	871	947	76	8,7
Provisão para Perdas	(68)	(78)	(10)	14,7
Imobilizado de Uso	3.339	4.214	875	26,2
Imóveis de Uso	2.668	3.336	668	25,0

	Informações Financeiras Consolidadas Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, em percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Outras Imobilizações de Uso	5.610	6.632	1.022	18,2
(Depreciação Acumulada)	(4.940)	(5.753)	(813)	16,5
Imobilizado de Arrendamento	4	1	(3)	(75,0)
Bens Arrendados	8	4	(4)	(50,0)
(Depreciação Acumulada)	(4)	(2)	2	(50,0)
Intangível	4.041	5.677	1.636	40,5
Ativos Intangíveis	4.043	7.659	3.616	89,4
(Amortização Acumulada)	(2)	(1.982)	(1.980)	99.000,0
Diferido	604	472	(132)	(21,9)
Gastos de Organização e Expansão	1.846	2.247	401	21,7
(Amortização Acumulada)	(1.241)	(1.775)	(534)	43,0

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A seguir será apresentado o Balanço Patrimonial Resumido - Ativo que somente apresenta o somatório do saldo de contas classificadas no circulante e não circulante que possuem as mesmas características. No entendimento da Administração do Banco, esse somatório facilita a análise do Balanço Patrimonial uma vez que, ao agregar os valores, o usuário da informação contábil visualiza o saldo total do referido ativo ou passivo, seja ele classificado no circulante ou no não circulante. Essa apresentação difere do requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a classificação dos ativos em circulante e não circulante.

	Informações Financeiras Consolidadas Em 31 de dezembro de					
R$ milhões exceto em percentuais	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
ATIVO	**521.273**	**100**	**708.549**	**100**	**187.276**	**35,9**
Circulante e Não Circulante	511.761	98,2	691.539	97,6	179.778	35,1
Disponibilidades	5.545	1,1	7.843	1,1	2.298	41,4
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	119.408	22,9	168.398	23,8	48.990	41,0
Aplicações no Mercado Aberto	95.160	18,3	144.174	20,3	49.014	51,5
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	24.249	4,7	24.224	3,4	(25)	(0,1)
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financeiros Derivativos	86.909	16,7	124.337	17,5	37.428	43,1
Carteira Própria	46.347	8,9	74.934	10,6	28.587	61,7
Vinculados a Compromissos de Recompra	22.638	4,3	26.886	3,8	4.248	18,8
Vinculados ao Banco Central	14.007	2,7	18.408	2,6	4.401	31,4
Vinculados à Prestação de Garantias	1.641	0,3	2.647	0,4	1.006	61,3
Instrumentos Financeiros Derivativos	2.276	0,4	1.463	0,2	(813)	(35,7)
Relações Interfinanceiras	21.287	4,1	26.592	3,8	5.305	24,9
Depósitos no Banco Central	20.882	4,0	24.280	3,4	3.398	16,3
Demais	405	0,1	2.312	0,3	1.907	470,9
Relações Interdependências	228	0,0	295	0,0	67	29,4
Operações de Crédito	190.882	36,6	261.783	36,9	70.901	37,1
Setor Público	4.040	0,8	6.388	0,9	2.348	58,1
Setor Privado	200.020	38,4	273.080	38,5	73.060	36,5
(Provisão para Operações de Crédito)	(13.179)	(2,5)	(17.685)	(2,5)	(4.506)	34,2
Operações de Arrendamento Mercantil	2.968	0,6	4.700	0,7	1.732	58,4

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
R$ milhões exceto em percentuais	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
Op. de Arrendamento e Subarrendamento a Receber	3.039	0,6	4.931	0,7	1.892	62,3
Setor Público	55	0,0	63	0,0	8	14,5
Setor Privado	2.984	0,6	4.868	0,7	1.884	63,1
(Rendas a Apropriar de Arrend. Mercantil)	-	-	-	-	-	-
(PCLD de Arrendamento Mercantil)	(71)	(0,0)	(231)	(0,0)	(160)	225,4
Outros Créditos	83.279	16,0	95.233	13,4	11.954	14,4
Créditos por Avais e Fianças Honrados	71	0,0	91	0,0	20	28,2
Carteira de Câmbio	20.914	4,0	8.671	1,2	(12.243)	(58,5)
Rendas a Receber	413	0,1	563	0,1	150	36,3
Negociação e Intermediação de Valores	347	0,1	436	0,1	89	25,6
Créditos Específicos	846	0,2	932	0,1	86	10,2
Operações Especiais	-	-	-	-	-	-
Créditos de Oper. de Seguros, Previdência e Capitalização	441	0,1	908	0,1	467	105,9
Diversos	61.625	11,8	85.313	12,0	23.688	38,4
(Provisão para Outros Créditos)	(1.377)	(0,3)	(1.682)	(0,2)	(305)	22,1
Outros Valores e Bens	1.256	0,2	2.358	0,3	1.102	87,7
Participações Societárias	-	-	-	-	-	-
Outros Valores e Bens	308	0,1	364	0,1	56	18,2
(Provisões para Desvalorizações)	(170)	(0,0)	(176)	(0,0)	(6)	3,5
Despesas Antecipadas	1.118	0,2	2.170	0,3	1.052	94,1
Permanente	**9.512**	1,8	**17.010**	2,4	7.498	78,8
Investimentos	1.524	0,2	6.645	0,9	5.121	336,0
Imobilizado de Uso	3.339	0,6	4.214	0,6	875	26,2
Imobilizado de Arrendamento	4	0,0	1	0,0	(3)	(75,0)
Intangível	4.041	0,8	5.677	0,8	1.636	40,5
Diferido	604	0,1	472	0,1	(132)	(21,9)

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A seguir é apresentada a conciliação entre o Balanço Patrimonial – Ativo Publicado e o Balanço Patrimonial Resumido.

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2008			2009		
R$ milhões, exceto percentuais	Circulante	Real. L.Prazo	BP Resumido	Circulante	Real. L.Prazo	BP Resumido
ATIVO	**299.740**	**212.021**	**511.761**	**414.966**	**276.573**	**691.539**
Disponibilidades	5.545	-	5.545	7.843	-	7.843
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	107.237	12.171	119.408	166.070	2.328	168.398
Aplicações no Mercado Aberto	95.160	-	95.160	144.174	-	144.174
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	12.078	12.171	24.249	21.896	2.328	24.224
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financeiros Derivativos	42.346	44.562	86.909	59.297	65.040	124.337
Carteira Própria	29.696	16.651	46.347	47.295	27.638	74.934
Vinculados a Compromissos de Recompra	8.577	14.061	22.638	5.956	20.930	26.886
Vinculados ao Banco Central	1.811	12.196	14.007	3.817	14.591	18.408
Vinculados à Prestação de Garantias	273	1.368	1.641	1.147	1.500	2.647
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.990	286	2.276	1.082	382	1.463
Relações Interfinanceiras	21.287	0	21.287	26.574	17	26.592
Depósitos no Banco Central	20.882	-	20.882	24.280	-	24.280
Demais	405	0	405	2.295	17	2.312
Relações Interdependências	228	-	228	295	-	295
Operações de Crédito	78.873	112.009	190.882	110.607	151.176	261.783
Setor Público	2.386	1.655	4.040	2.795	3.593	6.388
Setor Privado	82.342	117.678	200.020	115.764	157.316	273.080
(Provisão para Operações de Crédito)	(5.855)	(7.325)	(13.179)	(7.952)	(9.733)	(17.685)
Operações de Arrendamento Mercantil	1.236	1.732	2.968	1.858	2.842	4.700
Op. de Arrendamento e Subarrendamento a Receber	1.267	1.772	3.039	1.975	2.956	4.931
Setor Público	37	18	55	24	39	63
Setor Privado	1.230	1.754	2.984	1.951	2.917	4.868
(Rendas a Apropriar de Arrend. Mercantil)	-	-	-	-	-	-
(PCLD de Arrendamento Mercantil)	(31)	(40)	(71)	(117)	(114)	(231)
Outros Créditos	42.071	41.208	83.279	40.891	54.342	95.233
Créditos por Avais e Fianças Honrados	24	47	71	39,59	51	91
Carteira de Câmbio	20.914	-	20.914	8.671	-	8.671
Rendas a Receber	385	28	413	534	30	563
Negociação e Intermediação de Valores	346	1	347	436	0	436
Créditos Específicos	2	844	846	-	932	932
Créditos de Oper. de Seguros, Previdência e Capitalização	441	0	441	886	22	908
Diversos	20.799	40.825	61.625	31.168	54.146	85.313
(Provisão para Outros Créditos)	(839)	(538)	(1.377)	(842)	(840)	(1.682)
Outros Valores e Bens	917	339	1.256	1.530	828	2.358
Participações Societárias	0		0	-	-	-
Outros Valores e Bens	308		308	364	-	364
(Provisões para Desvalorizações)	(170)		(170)	(176)	-	(176)
Despesas Antecipadas	779	339	1.118	1.342	828	2.170
Permanente	**-**	**-**	**9.512**	**-**	**-**	**17.010**
Investimentos	-	-	1.524	-	-	6.645

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2008			2009		
R$ milhões, exceto percentuais	Circulante	Real. L.Prazo	BP Resumido	Circulante	Real. L.Prazo	BP Resumido
Participações em Coligadas e Controladas	-	-	721	-	-	5.776
Outros Investimentos	-	-	871	-	-	947
(Provisão para Perdas)	-	-	(68)	-	-	(78)
Imobilizado de Uso	-	-	3.339	-	-	4.214
Imóveis de Uso	-	-	2.668	-	-	3.336
Reavaliações de Imóveis de Uso	-	-	-	-	-	-
Outras Imobilizações de Uso	-	-	5.610	-	-	6.632
(Depreciações Acumuladas)	-	-	(4.940)	-	-	(5.753)
Imobilizado de Arrendamento	-	-	4	-	-	1
Bens Arrendados	-	-	8	-	-	4
(Depreciações Acumuladas)	-	-	(4)	-	-	(2)
Intangível	-	-	4.041	-	-	5.677
Ativos Intangíveis	-	-	4.043	-	-	7.659
(Amortização Acumulada)	-	-	(2)	-	-	(1.982)
Diferido	-	-	604	-	-	472
Gastos de Organização e Expansão	-	-	1.846	-	-	2.247
(Amortização Acumulada)	-	-	(1.241)	-	-	(1.775)

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Disponibilidades

As Disponibilidades totalizaram R$ 7.843 milhões em 31 de dezembro de 2009, valor 41,4% maior que o observado em 2008, incremento influenciado pela expansão de 24,6% em Depósitos Totais no período.

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações Interfinanceiras de Liquidez evoluíram 41,0% no ano de 2008, como reflexo do desempenho das Aplicações no Mercado Aberto, que totalizaram R$ 144.174 milhões em 31 de dezembro de 2009, 51,5% acima dos R$ 95.160 milhões verificados em 2008. Contribuiu para esse desempenho, o aumento de 86,0% da Carteira de Terceiros, que somou R$ 59.542 milhões. A incorporação do Banco Nossa Caixa S.A. e a consolidação proporcional do Banco Votorantim S.A. incrementaram as Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em aproximadamente R$ 13 bilhões.

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Os Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos registraram crescimento de R$ 37.428 milhões (+43,1%), devido principalmente ao acréscimo nas captações.

Relações Interfinanceiras

O item Relações Interfinanceiras atingiu, em 31 de dezembro de 2009, R$ 26.592 milhões, saldo 24,9% superior aos R$ 21.287 milhões registrados em 31 de dezembro de 2008. O aumento ocorreu nos depósitos no Banco Central que totalizaram R$ 24.280 milhões em 31 de dezembro de 2009, acréscimo de 16,3% frente aos R$ 20.882 milhões observados em 2008. A evolução decorre, principalmente, do crescimento de 24,6% nos depósitos, que ocasionou elevação nos volumes de compulsório a serem recolhidos para o Banco Central.

Operações de Crédito

As Operações de Crédito totalizaram R$ 261.783 milhões em 31 de dezembro de 2009, 37,1% acima dos R$ 190.882 milhões observados em 2008. Esse crescimento deveu-se à evolução da disponibilidade de recursos no Banco do Brasil, em decorrência do avanço em R$ 66.723 milhões na captação de Depósitos e da estratégia que buscou consolidar a liderança do Banco no mercado de crédito. Adicionalmente, a parceria estratégica com o Banco Votorantim e a aquisição do Banco Nossa Caixa incrementaram as Operações de Crédito em aproximadamente R$ 20 bilhões e R$ 19 bilhões, respectivamente.

Provisão para Operações de Crédito

As Provisões para Operações de Crédito totalizaram R$ 17.685 milhões em 31 de dezembro de 2009, saldo 34,2% superior ao observado em 2008, incremento esse em linha com a expansão da carteira de crédito no período e, ainda, com o agravamento do risco em função da crise financeira global.

Outros Créditos

A Carteira de Câmbio Ativa sofreu redução para R$ 8.671 milhões em 31 de dezembro de 2009, 58,5% abaixo do saldo de R$ 20.914 milhões observado em 2008. Essa queda foi causada pela redução em 51,6% no volume de operações de Câmbio comprado a liquidar e pela valorização de 25,5% do Real frente ao Dólar.

Outros Créditos Diversos

O saldo de Outros Créditos Diversos totalizou R$ 85.313 milhões em 2009, 38,4% acima do saldo de 2008. Esse incremento decorre principalmente das seguintes operações:

(i) ativação de Crédito Tributário, em decorrência do reconhecimento de diferenças intertemporais, no montante de R$ 21.910 milhões em 31 de dezembro de 2009, evolução de 32,8% em relação ao saldo de R$ 16.449 milhões observados em 2008.

(ii) o saldo de Ativo Atuarial atingiu R$ 12.655 milhões em 31 de dezembro de 2009, crescimento de 62,4% em relação aos R$ 7.794 milhões registrados em 2008. Essa evolução decorre da reavaliação do ativo atuarial da PREVI, de acordo com a determina a Deliberação CVM n.º 371, de 13/12/2000, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Efeito Patrimonial - Conciliação entre Ativos e Passivos (Em R$ milhões, exceto percentuais)	**31/12/2008**	**31/12/2009**	**Var.**	**Var. %**
1) Valor Presente das Obrigações Atuariais com Cobertura	76.110	80.271	4.161	5,5
2) Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto	-	-	-	-
3) Valor Presente das Obrigações Atuariais (1 + 2)	76.110	80.271	4.161	5,5
4) Valor Justo dos Ativos do Plano	(104.779)	(137.814)	(33.035)	31,5
5) Valor Presente das Obrig. em Excesso (inferior) ao Valor Justo dos Ativos (3 + 4)	(28.669)	(57.543)	(28.874)	100,7
6) (Ganhos) ou Perdas Atuariais não Reconhecidos	(6.541)	(16.116)	(9.575)	146,4
7) Valor não Reconhecido como (Ativo) / Passivo	(14.335)	(28.772)	(14.437)	100,7
8) Passivo / (Ativo) Atuarial Líquido Registrado (5 - 6 - 7)	**(7.794)**	**(12.655)**	**(4.861)**	**62,4**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

(iii) acréscimo do saldo de Devedores por Depósitos em Garantia totalizou R$ 21.209 milhões em 2009, 17,8% de crescimento sobre 2008. Esse avanço deveu-se principalmente ao acréscimo de depósitos em garantia para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais (R$ 2.587 milhões), constituídos para contingências passivas prováveis, possíveis e/ou remotas, conforme tabela abaixo:

R$ milhões, exceto percentuais	31/12/2008	31/12/2009	Var.	Var. %
Demandas Trabalhistas	1.699	2.255	556	32,7
Demandas Fiscais	3.749	4.629	880	23,5
Demandas Cíveis	1.357	2.509	1.152	84,9
Total	**6.805**	**9.392**	**2.587**	**38,0**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Provisão para Outros Créditos

As Provisões para Outros Créditos totalizaram R$ 1.682 milhões em 31 de dezembro de 2009, refletindo crescimento de 22,2% em relação ao saldo de R$ 1.377 milhões observado em 2008. Esse incremento é explicado pela expansão da carteira de outros créditos em 14,4%, que atingiu saldo de R$ 95.233 milhões no exercício de 2009.

Outros Valores e Bens

Os Outros Valores e Bens totalizaram R$ 2.358 milhões em 31 de dezembro de 2009, registrando um acréscimo de 87,7% em relação aos R$ 1.256 milhões observados 2008. Essa evolução deriva principalmente do crescimento das Despesas Antecipadas que totalizaram R$ 2.170 milhões (+ 94,1%), evolução essa relacionada, principalmente, ao incremento em contratos para prestação de serviços bancários (exceto aquisições de folhas de pagamento).

Participações em Coligadas e Controladas

As participações em empresas coligadas e controladas (investimentos) totalizaram R$ 6.645 milhões em 31 de dezembro de 2009, contra R$ 1.524 milhões em 2008. O crescimento verificado (+336,0%) deveu-se principalmente ao registro do ágio pago na aquisição do Banco Nossa Caixa S.A, no valor de R$ 4.961 milhões, e do ágio de R$ 444 milhões pago sobre o investimento no Banco Votorantim.

Imobilizado de Uso

O ativo imobilizado de uso totalizou R$ 4.214 milhões em 31 de dezembro de 2009, 26,2% superior aos R$ 3.339 milhões observados em 2008. Essa evolução decorre principalmente de novos investimentos e benfeitorias realizados em imóveis próprios e de terceiros.

Intangível

O Ativo Intangível totalizou R$ 5.677 milhões em 31 de dezembro de 2009, frente aos R$ 4.041 milhões obtidos em 2008, líquido dos efeitos da amortização acumulada. Esse crescimento de 40,5% advém, sobretudo, do contrato de prestação de serviços de folha de pagamento dos servidores do Estado de São Paulo, adquirido com a incorporação do Banco Nossa Caixa S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

As informações apresentadas a seguir têm como fonte as demonstrações financeiras consolidadas publicadas pelo Banco do Brasil. Em relação às Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), foram verificadas as seguintes diferenças:

- Instrumentos Financeiros Derivativos: nas DFPs o item está classificado como um subgrupo de "Outras Obrigações". Nas demonstrações consolidadas publicadas o item está classificado como um grupo independente, sendo apresentado em separado. Neste sentido, há alteração em "Outras Obrigações", que não agrega mais os valores de "Instrumentos Financeiros Derivativos".

- Patrimônio Líquido: nas DFPs o item "Ações em Tesouraria" integra o grupo "Reservas de Lucros". Nas demonstrações consolidadas publicadas as "Ações em Tesouraria" são apresentadas em um grupo separado.

As alterações descritas acima ocasionaram as seguintes mudanças nos números apresentados:

R$ milhões

Conta	DFP (2008)	Demonstração Publicada (2008)	DFP (2009)	Demonstração Publicada (2009)
Passivo Circulante				
Outras Obrigações	56.235	53.079	69.490	66.873
Passivo Exigível LP				
Outras Obrigações	36.972	36.233	56.082	53.975
Patrimônio Líquido				
Reservas de Lucros	15.946	15.977	17.270	17.301

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, exceto percentuais	2008	2009	Var.	Var.%
Passivo Total	521.273	708.549	187.276	35,9
Passivo Circulante	378.074	503.740	125.666	33,2
Depósitos	212.058	258.676	46.618	22,0
Depósitos à Vista	51.949	56.459	4.510	8,7
Depósitos de Poupança	54.965	75.742	20.777	37,8
Depósitos Interfinanceiros	3.137	10.437	7.300	232,7
Depósitos a Prazo	101.764	115.809	14.045	13,8
Outros Depósitos	243	229	(14)	(5,8)
Captações no Mercado Aberto	86.501	153.699	67.198	77,7
Carteira Própria	20.963	30.820	9.857	47,0
Carteira de Terceiros	65.539	122.720	57.181	87,2
Carteira de Livre Movimentação	0	160	160	-
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.168	1.407	239	20,5
Obr. por Tít. e Val. Mobil. no Exterior	919	999	80	8,7
Rec. de Let. Imo., Hip., de Créd. e Sim.	248	408	160	64,5
Relações Interfinanceiras	21	21	0	-
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1	1	(0)	-
Correspondentes	20	21	1	5,0
Relações Interdependências	2.496	3.229	733	29,4

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var.%**
Recursos em Trânsito de Terceiros	2.495	3.215	720	28,9
Transferências Internas de Recursos	0	14	14	-
Obrigações por Empréstimos	5.846	4.811	(1.035)	(17,7)
Empréstimos no Exterior	2.987	4.654	1.667	55,8
Emprést. no País - Instituições Oficiais	2.750	71	(2.679)	(97,4)
Emprést. no País - Outras Instituições	109	86	(23)	(21,1)
Obrigações por Repasse do País	13.749	12.406	(1.343)	(9,8)
Tesouro Nacional	3.485	2.101	(1.384)	(39,7)
BNDES	6.366	6.732	366	5,7
Finame	2.700	2.418	(282)	(10,4)
Outras Instituições	1.199	1.133	(66)	(5,5)
Caixa Econômica Federal	0	22	22	-
Obrigações por Repasse do Exterior	0	1	1	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.156	2.617	(539)	(17,1)
Outras Obrigações	53.079	66.873	13.794	26,0
Cobrança e Arre. de Trib. e Assemelhados	252	377	125	49,6
Carteira de Câmbio	15.964	12.174	(3.790)	(23,7)
Sociais e Estatutárias	1.838	2.625	787	42,8
Fiscais e Previdenciárias	14.346	18.315	3.969	27,7
Negociação e Intermediação de Valores	377	526	149	39,5
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	429	2.051	1.622	378,6
Instrumen. Híbridos de Capital e Dívida	17	13	(4)	(21,2)
Diversas	16.534	26.464	9.930	60,1
Prov. Téc. de Seg., Prev. e Capitaliz.	3.322	4.123	801	24,1
Operações Especiais	0	204	204	-
Passivo Exigível a Longo Prazo	113.261	168.690	55.429	48,9
Depósitos	58.783	78.888	20.105	34,2
Depósitos Interfinanceiros	10.928	1.181	(9.747)	(89,2)
Depósitos a Prazo	47.854	77.707	29.853	62,4
Outros Depósitos	0	0	0	-
Captações no Mercado Aberto	4.629	7.122	2.493	53,9
Carteira Própria	964	1.082	118	12,2
Carteira de Terceiros	3.665	6.026	2.361	64,4
Carteira de Livre Movimentação	0	14	14	-
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2.311	5.955	3.644	157,7
Obri. por Tít. e Val. Mobil. no Exterior	2.290	3.598	1.308	57,1
Recursos de Debêntures	21	1.496	1.475	7.023,8
Rec. de Let. Imo., Hip., de Créd. e Sim.	0	861	861	-
Relações Interfinanceiras	0	0	0	-
Relações Interdependências	0	0	0	-
Obrigações por Empréstimos	1.781	1.559	(222)	(12,5)
Empréstimos no Exterior	1.781	1.465	(316)	(17,7)
Emprést. no País - Instituições Oficiais	0	94	94	-
Obrigações por Repasse do País	8.687	18.985	10.298	118,5

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var.%**
BNDES	4.802	12.898	8.096	168,6
Finame	3.885	5.963	2.078	53,5
Outras Instituições	0	0	(0)	-
Caixa Econômica Federal	0	124	124	-
Obrigações por Repasse do Exterior	98	99	1	1,0
Instrumentos Financeiros Derivativos	739	2.107	1.368	185,1
Outras Obrigações	36.233	53.975	17.742	49,0
Fiscais e Previdenciárias	3.225	5.981	2.756	85,5
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	2.029	2.084	55	2,7
Negociação e Intermediação de Valores	25	2	(23)	(92,0)
Operações Especiais	2	2	(0)	-
Dívidas Subordinadas	11.772	18.553	6.781	57,6
Instrum. Híbridos de Capital e Dívida	1.168	3.503	2.335	199,9
Diversas	8.658	10.634	1.976	22,8
Prov. Téc. de Seg., Prev. e Capitaliz.	9.353	13.216	3.863	41,3
Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0	-
Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	-
Patrimônio Líquido	**29.937**	**36.119**	**6.182**	**20,7**
Capital	13.780	18.567	4.787	34,7
De domiciliados no país	12.459	17.237	4.778	38,3
De domiciliados no exterior	1.321	1.330	9	0,7
Reservas de Capital	5	5	-	-
Reservas de Reavaliação	7	7	-	-
Reservas de Lucros (1)	15.977	17.301	1.324	8,3
Ajustes de Avaliação Patrimonial	199	270	71	35,7
(Ações em Tesouraria)	(31)	(31)	-	-

(1) Informações não são reconciliáveis com as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), pois o item "Ações em Tesouraria" foi considerado no cômputo das "Reservas de Lucro". Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas publicadas o item "Ações em Tesouraria" é apresentado a parte.
Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A seguir será apresentado o Balanço Patrimonial Resumido - Passivo que somente apresenta o somatório do saldo de contas classificadas no circulante e não circulante que possuem as mesmas características. No entendimento da Administração do Banco, esse somatório facilita a análise do Balanço Patrimonial uma vez que, ao agregar os valores, o usuário da informação contábil visualiza o saldo total do referido ativo ou passivo, seja ele classificado no circulante ou no não circulante. Essa apresentação difere do requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a classificação dos ativos em circulante e não circulante.

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
PASSIVO	**521.273**	**100**	**708.549**	**100**	**187.276**	**35,9**
Circulante e Exigível a Longo Prazo	491.336	94,3	672.429	94,9	181.093	36,9
Depósitos	270.841	52,0	337.564	47,6	66.723	24,6
Depósitos à Vista	51.949	10,0	56.459	8,0	4.510	8,7
Depósitos de Poupança	54.965	10,5	75.742	10,7	20.777	37,8
Depósitos Interfinanceiros	14.065	2,7	11.619	1,6	(2.446)	(17,4)
Depósitos a Prazo	149.618	28,7	193.516	27,3	43.897	29,3
Depósitos para Investimento	243	0,0	229	0,0	(14)	(5,8)
Captações no Mercado Aberto	91.130	17,5	160.821	22,7	69.691	76,5
Carteira Própria	21.927	4,2	31.902	4,5	9.975	45,5
Carteira de Terceiros	69.203	13,3	128.745	18,2	59.542	86,0
Carteira de Livre Movimentação	-	-	174	0,0	174	-
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	3.479	0,7	7.362	1,0	3.883	111,6
Obrigações por TVM no Exterior	3.210	0,6	4.597	0,6	1.387	43,2
Relações Interfinanceiras	21	0,0	21	0,0	0	-
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1	0,0	1	0,0	(0)	(21,2)
Correspondentes	20	0,0	21	0,0	1	5,0
Relações Interdependências	2.496	0,5	3.229	0,5	733	29,4
Recursos em Trânsito de Terceiros	2.495	0,5	3.215	0,5	720	28,9
Transferências Internas de recursos	0	0,0	14	0,0	14	-
Obrigações por Empréstimos	7.627	1,5	6.370	0,9	(1.257)	(16,5)
Obrigações por Repasses do País - Inst. Oficiais	22.436	4,3	31.390	4,4	8.954	39,9
Tesouro Nacional	3.485	0,7	2.101	0,3	(1.384)	(39,7)
BNDES	11.168	2,1	19.630	2,8	8.462	75,8
CEF	-	-	146	0,0	146	-
FINAME	6.585	1,3	8.381	1,2	1.796	27,3
Outras Instituições	1.199	0,2	1.133	0,2	(66)	(5,5)
Obrigações por Repasses do Exterior	98	0,0	99	0,0	1	1,0
Outras Obrigações	93.207	17,9	125.572	17,7	32.365	34,7
Cobrança e Arre. de Trib. e Assemelhados	252	0	377	0,1	125	49,6
Carteira de Câmbio	15.964	3,1	12.174	1,7	(3.790)	(23,7)
Sociais e Estatutárias	1.838	0,4	2.625	0,4	787	42,8
Fiscais e Previdenciárias	17.571	3,4	24.296	3,4	6.725	38,3
Negociação e Intermediação de Valores	402	0,1	528	0,1	126	31,3
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	2.458	0,5	4.135	0,6	1.677	68,2
Instrumen. Híbridos de Capital e Dívida	1.185	0,2	3.516	0,5	2.331	196,7
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.895	0,7	4.724	0,7	829	21,3

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
Diversas	25.192	4,8	37.098	5,2	11.906	47,3
Prov. Téc. de Seg., Prev. e Capitaliz.	12.675	2,4	17.339	2,4	4.664	36,8
Operações Especiais	2	0	206	0,0	204	-
FCO (Dívida Subordinada)	11.772	2,3	18.553	2,6	6.781	57,6
Resultados de Exercícios Futuros	-	-	-	-	-	-
Participações Minoritárias nas Controladas	(0)	(0,0)	0	0,0	0	(233,9)
Patrimônio Líquido	**29.937**	5,7	**36.119**	5,1	6.182	20,7
Capital	13.780	2,6	18.567	2,6	4.787	34,7
De domiciliados no país	12.459	2,4	17.237	2,4	4.778	38,3
De domiciliados no exterior	1.321	0,3	1.330	0,2	9	0,7
Reservas de Capital	5	0,0	5	0,0	-	-
Reservas de Reavaliação	7	0,0	7	0,0	-	-
Reservas de Lucros	15.977	3,1	17.301	2,4	1.324	8,3
Ajustes de Avaliação Patrimonial	199	0,0	270	0,0	71	35,7
(Ações em Tesouraria)	(31)	0,0	(31)	0,0	-	-

A seguir é apresentada a conciliação entre o Balanço Patrimonial – Passivo Publicado e o Balanço Patrimonial Resumido.

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2008			**2009**		
R$ milhões, exceto percentuais	**Circulante**	**Exig. L. Prazo**	**BP Resumido**	**Circulante**	**Exig. L. Prazo**	**BP Resumido**
PASSIVO	**378.074**	**113.261**	**491.336**	**503.740**	**168.690**	**672.429**
Depósitos	212.058	58.783	270.841	258.676	78.888	337.564
Depósitos à Vista	51.949	-	51.949	56.459	-	56.459
Depósitos de Poupança	54.965	-	54.965	75.742	-	75.742
Depósitos Interfinanceiros	3.137	10.928	14.065	10.437	1.181	11.619
Depósitos a Prazo	101.764	47.854	149.618	115.809	77.707	193.516
Depósitos para Investimento	243	-	243	229	-	229
Captações no Mercado Aberto	86.501	4.629	91.130	153.699	7.122	160.821
Carteira Própria	20.963	964	21.927	30.820	1.082	31.902
Carteira de Terceiros	65.539	3.665	69.203	122.720	6.026	128.745
Carteira de Livre Movimentação	-	-	-	160	14	174
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.168	2.311	3.479	1.407	5.955	7.362
Obrigações por TVM no Exterior	919	2.290	3.210	999	3.598	4.597
Relações Interfinanceiras	21	-	21	21	-	21
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1	-	1	1	-	1
Correspondentes	20	-	20	21	-	21
Relações Interdependências	2.496	-	2.496	3.229	-	3.229
Recursos em Trânsito de	2.495	-	2.495	3.215	-	3.215

Informações Financeiras Consolidadas

Em 31 de dezembro de

	2008			**2009**		
R$ milhões, exceto percentuais	**Circulante**	**Exig. L. Prazo**	**BP Resumido**	**Circulante**	**Exig. L. Prazo**	**BP Resumido**
Terceiros						
Transferências Internas de recursos	0	-	0	14	-	14
Obrigações por Empréstimos	5.846	1.781	7.627	4.811	1.559	6.370
Obrigações por Repasses do País - Inst. Oficiais	13.749	8.687	22.436	12.406	18.985	31.390
Tesouro Nacional	3.485	-	3.485	2.101	-	2.101
BNDES	6.366	4.802	11.168	6.732	12.898	19.630
CEF	-	-	-	22	124	146
FINAME	2.700	3.885	6.585	2.418	5.963	8.381
Outras Instituições	1.199	-	1.199	1133	0	1.133
Obrigações por Repasses do Exterior	0	98	98	1	99	99

Informações Financeiras Consolidadas

	2008			**2009**		
R$ milhões	**Circulante**	**Exig. L. Prazo**	**BP Resumido**	**Circulante**	**Exig. L. Prazo**	**BP Resumido**
Outras Obrigações	56.235	36.972	93.207	69.490	56.082	125.572
Cobrança e Arre. de Trib. e Assemelhados	252	0	252	377	0	377
Carteira de Câmbio	15.964	0	15.964	12.174	0	12.174
Sociais e Estatutárias	1.838	0	1.838	2.625	0	2.625
Fiscais e Previdenciárias	14.346	3.225	17.571	18.315	5.981	24.296
Negociação e Intermediação de Valores	377	25	402	526	2	528
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	429	2.029	2.458	2.051	2.084	4.135
Instrumen. Híbridos de Capital e Dívida	17	1.168	1.185	13	3.503	3.516
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.156	739	3.895	2.617	2.107	4.724
Diversas	16.534	8.658	25.192	26.464	10.634	37.098
Prov. Téc. de Seg., Prev. e Capitaliz.	3.322	9.353	12.675	4.123	13.216	17.339
Operações Especiais	0	2	2	204	2	206
FCO (Dívida Subordinada)	0	11.772	11.772	0	18.553	18.553
Resultados de Exercícios Futuros	-	-	-	-	-	-
Participações Minoritárias nas Controladas	-	-	(0)	-	-	0
Patrimônio Líquido	**-**	**-**	**29.937**	**-**	**-**	**36.119**
Capital			13.780			18.567
De domiciliados no país			12.459			17.237
De domiciliados no exterior			1.321			1.330
Reservas de Capital			5			5

Reservas de Reavaliação	7	7
Reservas de Lucros	15.977	17.301
Ajustes de Avaliação Patrimonial	199	270
(Ações em Tesouraria)	(31)	(31)

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Depósitos

Os depósitos totais do Banco do Brasil apresentaram crescimento de 24,6% em 2009, atingindo um montante de R$ 337.564 milhões. É importante ressaltar que esse desempenho no exercício, além da estratégia original de ampliação dos depósitos, foi positivamente impactado com a incorporação do Banco Nossa Caixa e consolidação proporcional do Banco Votorantim. Os principais saldos a que se refere o desempenho são:

(i) os depósitos de poupança totalizaram R$ 75.742 milhões em 31 de dezembro de 2009, 37,8% acima do saldo de R$ 54.965 milhões observado em 2008. O crescimento se deve, principalmente, ao incremento da base de clientes poupadores após a incorporação do Banco Nossa Caixa.

(ii) os Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$ 11.619 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparados aos R$ 14.065 milhões obtidos em 2008. Essa redução de 17,4% decorre principalmente do abrandamento dos efeitos da crise financeira mundial, bem como da valorização do Real frente ao Dólar em 25,5% sobre os Depósitos Captados no Exterior.

(iii) os Depósitos a Prazo atingiram R$ 193.516 milhões em 31 de dezembro de 2009, 29,3% superior ao saldo de R$ 149.618 milhões verificado em 2008, como resultado do foco estratégico em depósitos a prazo, da incorporação das operações do Banco Nossa Caixa e da consolidação dos resultados do Banco Votorantim.

Captações no Mercado Aberto

As Captações no Mercado Aberto totalizaram R$ 160.821 milhões em 31 de dezembro de 2009, 76,5% acima do saldo de R$ 91.130 milhões verificados no ano anterior. A variação decorreu do aumento de operações compromissadas, lastreadas, principalmente, em LFT, que constituíram uma opção mais viável para grandes investidores realizarem aplicações vinculadas à Selic, diante da estratégia do Tesouro Nacional de aumentar a participação de títulos pré-fixado na composição da Dívida Pública.

Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

As obrigações por Títulos e Valores mobiliários no Exterior totalizaram R$ 4.597 milhões em 31 de dezembro de 2009, que mostra um avanço de 43,2% em relação ao saldo de R$ 3.210 milhões observados em 2008. Esse crescimento em captação no Exterior advém, sobretudo, das operações com instrumentos financeiros e derivativos contratados com base na estratégia de *hedge* do Banco do Brasil, bem como da consolidação proporcional dos valores de emissão do Banco Votorantim S.A.

Obrigações por Empréstimos

As Obrigações por Empréstimos atingiram R$ 6.370 milhões em 31 de dezembro de 2009, que caiu 16,5% em relação ao saldo de R$ 7.627 milhões verificado no mesmo período do ano anterior, em função, principalmente, da valorização cambial de 25,5% do Real frente ao Dólar no ano de 2009, que impactou o saldo de obrigações em moeda estrangeira.

Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

Os repasses de recursos vinculados a programas governamentais de fomento e financiamento, efetuados pelo Banco do Brasil, totalizaram R$ 31.390 milhões em 2009, representando um aumento de 39,9% sobre o saldo de R$ 22.436 milhões observados em 2008. Essa evolução reflete principalmente:

(i) as Obrigações por Repasses do BNDES totalizaram R$ 19.630 milhões em 31 de dezembro de 2009, contra R$ 11.168 milhões no ano anterior, representando aumento de 75,8% em razão da disponibilização de recursos para investimentos priorizados em programas governamentais e da incorporação da carteira de operações do Banco Nossa Caixa S.A.

(ii) as Obrigações por Repasses da FINAME totalizaram R$ 8.381 milhões em 31 de dezembro de 2009 contra R$ 6.585 milhões no ano anterior, representando um crescimento de 27,3% em razão da política governamental de maior disponibilização de recursos para contratação de novas operações e da incorporação da carteira de operações do Banco Nossa Caixa S.A.

Instrumentos Financeiros Derivativos

As obrigações com Instrumentos Financeiros Derivativos totalizaram R$ 4.724 milhões em 31 de dezembro de 2009, 21,3% maior que o saldo de R$ 3.895 milhões verificados em 2008. A variação desse item decorreu da estratégia de gestão de risco de mercado adotada pelo Banco, em especial operações de *hedge* fiscal, bem como de operações com clientes.

Outras Obrigações

As Outras Obrigações do Banco do Brasil atingiram R$ 120.848 milhões em 31 de dezembro de 2009, registrando um acréscimo de 35,3% em relação ao ano de 2008. O desempenho decorreu, principalmente, das seguintes operações:

(i) a Carteira de Câmbio totalizou R$ 12.174 milhões em 31 de dezembro de 2009, 23,7% inferior ao saldo de R$ 15.964 milhões observado no mesmo período do ano anterior. Essa variação resulta, principalmente, da redução das operações de Câmbio Vendido a Liquidar em R$ 918 milhões (-7,5%) e de Obrigações por compras de Câmbio em R$ 5.730 milhões (-39,8%).

(ii) as obrigações Sociais e Estatutárias atingiram R$ 2.625 milhões em 31 de dezembro de 2009, 42,8% superior ao saldo de R$ 1.838 milhões observado no mesmo período do ano anterior. O incremento no saldo desse item decorre do maior resultado verificado no 4º trimestre de 2009 (R$ 4.155 milhões) em relação ao 4º trimestre de 2008 (R$ 2.944 milhões), que resulta em maior volume de recursos destinados aos acionistas.

(iii) as Obrigações Fiscais e Previdenciárias totalizaram R$ 24.297 milhões em 31 de dezembro de 2009, 38,3% superior ao observado no mesmo período do ano anterior, devido ao acréscimo na provisão para impostos e contribuições diferidos, ocasionado pelo aumento do lucro tributável em 2009 comparativamente a 2008.

(iv) o saldo de Fundos Financeiros e de Desenvolvimento totalizou R$ 4.135 milhões em 31 de dezembro de 2009, 68,2% superior aos R$ 2.458 milhões observados no ano anterior. Essa evolução foi causada pela maior destinação de recursos a serem aplicados em programas de investimento e desenvolvimento, por meio de operações de crédito, bem como da incorporação de operações do Banco Nossa Caixa S.A.

(v) o saldo de Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida totalizou R$ 3.516 milhões em 31 de dezembro de 2009, 196,6% superior ao saldo de R$ 1.185 milhões observado no ano anterior. O incremento decorre, basicamente, da captação de Bônus Perpétuos efetuada pelo Banco do Brasil,

em outubro de 2009, no valor de US$ 1.500 milhões com opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2020. A captação integra o Patrimônio de Referência Nível I e foram estruturadas para livre aplicação pelo Banco do Brasil.

(vi) o saldo das Provisões Técnicas totalizou R$ 17.339 milhões em 31 de dezembro de 2009, 36,8% superior aos R$ 12.675 milhões observados no ano anterior, em decorrência do crescimento das provisões matemáticas de benefícios a conceder das empresas não financeiras do conglomerado que atuam no ramo de Seguros, Previdência e Capitalização, e que passaram a ser consolidadas pelo Banco do Brasil a partir de 2008. O crescimento no saldo das Provisões Técnicas decorre do incremento do volume de negócios de operações das empresas que atuam nesses ramos.

(vii) as Obrigações com Dívidas Subordinadas totalizaram R$ 18.533 milhões em 31 de dezembro de 2009, registrando evolução de 57,6% em relação ao saldo de R$ 11.772 milhões em 2008. A evolução no saldo é fruto da captação de recursos no Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) para aplicação em operações de crédito vinculadas ao programa de desenvolvimento da região centro-oeste, cujo maior volume remete ao crédito rural. Em 2009, na gestão da sua estrutura de capital, o Banco do Brasil captou R$ 3.432 milhões em CDB subordinado no mercado interno, integrando o capital de Nível II do Patrimônio de Referência, conforme autorizado pelo BACEN. A consolidação proporcional do Banco Votorantim S.A incrementou, ainda, R$ 2.168 milhões o total de dívidas subordinadas.

Outras Obrigações Diversas

O saldo inclui o Passivo Atuarial apurado de R$ 5.927 milhões em 31 de dezembro de 2009, 4,7% superior aos R$ 5.662 milhões observados ano anterior. Essa variação decorre das reavaliações atuariais do Plano de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco do Brasil mantidos junto à PREVI, e, do Plano de Saúde administrado pela CASSI.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital

O Capital do Banco do Brasil totalizou R$ 18.567 milhões em 31 de dezembro de 2009, 34,7% superior ao observado no ano anterior, em razão da capitalização de Reservas de Lucros no valor de R$ 7.418 milhões, deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2009.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros atingiram R$ 17.270 milhões em 31 de dezembro de 2009, que representam 8,3% de crescimento em relação aos R$ 15.946 milhões do ano de 2008 em razão da retenção dos lucros auferidos no exercício de 2009.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2008 x 2009

O Banco do Brasil apresentou lucro líquido de R$ 10.148 milhões em 2009, aumento de 15,3% em comparação aos R$ 8.803 milhões registrados em 2008. A seguir é efetuada análise dos principais componentes de resultado.

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Exercício social encerrado em			
R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	57.116	65.729	8.613	15,1
Operações de crédito	33.221	40.515	7.294	22,0
Operações de arrendamento mercantil	1.166	2.310	1.144	98,1
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20.692	21.350	658	3,2
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(1.283)	(1.223)	60	(4,7)
Resultado de operações de câmbio	464	686	222	47,8
Resultado das aplicações compulsórias	1.910	816	(1.094)	(57,3)
Resultado financeiro das operações com seguros, previdência e capitalização	946	1.275	329	34,8
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(44.296)	(47.496)	(3.200)	7,2
Operações de captação no mercado	(25.532)	(30.146)	(4.614)	18,1
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(8.685)	(2.510)	6.175	(71,1)
Operações de arrendamento mercantil	(852)	(1.663)	(811)	95,2
Despesas financeiras de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(622)	(781)	(159)	25,6
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.606)	(12.396)	(3.790)	44,0
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**12.819**	**18.233**	**5.414**	**42,2**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(1.150)	(4.641)	(3.491)	303,6
Receitas de prestação de serviços	9.089	10.172	1.083	11,9
Rendas de tarifas bancárias	2.722	3.339	617	22,7
Despesas de pessoal	(8.870)	(11.838)	(2.968)	33,5
Outras despesas administrativas	(7.917)	(11.212)	(3.295)	41,6
Despesas tributárias	(2.635)	(3.333)	(698)	26,5
Resultado de participações em coligadas e controladas	1.394	(989)	(2.383)	(170,9)
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	892	1.574	682	76,5
Outras receitas operacionais	11.780	16.973	5.193	44,1
Outras despesas operacionais	(7.605)	(9.327)	(1.722)	22,6
RESULTADO OPERACIONAL	**11.669**	**13.592**	**1.923**	**16,5**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	413	1.844	1.431	346,5
Receitas não operacionais	561	1.971	1.410	251,3
Despesas não operacionais	(149)	(128)	21	(14,1)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	12.082	15.435	3.353	27,8
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.145)	(3.903)	(1.758)	82,0

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Exercício social encerrado em			
R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Provisão para imposto de renda	(3.609)	(5.116)	(1.507)	41,8
Provisão para contribuição social	(2.081)	(2.914)	(833)	40,0
Ativo fiscal diferido	3.545	4.128	583	16,4
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	(1.134)	(1.385)	(251)	22,1
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS NAS CONTROLADAS	0	(1)	(1)	(1.782,9)
LUCRO LÍQUIDO	**8.803**	**10.148**	**1.345**	**15,3**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Resultado da Intermediação Financeira

O Resultado da Intermediação Financeira registrou aumento de R$ 5.413 milhões, ou 42,2% em 2009 comparativamente a 2008.

As Receitas de Operações de Crédito somaram R$ 40.515 milhões em 2009, contra R$ 33.221 milhões em 2008, crescimento de 22,0%. A evolução se deve, principalmente, pelo crescimento de 37,0% do volume de Operações de Crédito, antes de provisões, em 2009 contra 2008, e:

- O aumento de 28,1% (R$ 4.988 milhões) em receita decorrente de operações de crédito, principalmente de (i) um aumento na receita decorrente de operações de crédito ao consumidor, principalmente de Crédito Direto ao Consumidor ou CDC (R$ 2.295 milhões) e empréstimos de capital de giro a pequenas empresas, incluindo os produtos do Banco: BB Giro Empresa Flex (R$ 1.002 milhões), BB Giro (R$ 180 milhões), BB Giro Rápido (R$ 153 milhões) e BB Capital de Giro Mix Pasep (R$ 146 milhões), resultantes principalmente de um aumento no volume médio desses empréstimos; (ii) receita decorrente de empréstimos de R$ 2.936 milhões da consolidação das operações de crédito da Nossa Caixa; e (iii) um aumento de R$ 373 milhões resultante da inclusão na demonstração do resultado consolidado do Banco de receita proporcional decorrente de empréstimos pelo Banco Votorantim a partir do quarto trimestre de 2009; esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de R$ 2.298 milhões (de um lucro de R$ 1.569 milhões em 2008 para um prejuízo de R$ 729 milhões em 2009) na receita decorrente de operações de crédito relativas à Resolução nº 2.770 de 30 de agosto de 2000 ("Resolução nº 2.770") principalmente em decorrência da valorização do real frente à moeda japonesa, Iene (valorização de 27,1% em 2009, em comparação com uma desvalorização de 62,9% em 2008);

- O aumento de 30,6% (R$ 1.647 milhões) na receita decorrente de operações de financiamento, principalmente de (i) operações com cartões de crédito (R$ 646 milhões), CDC (R$ 413 milhões) e financiamento de capital de giro estrangeiro (R$ 189 milhões), resultante principalmente de um aumento no volume médio desses empréstimos; (ii) um aumento de R$ 630 milhões resultante da inclusão na demonstração do resultado consolidado do Banco de receita proporcional decorrente de financiamentos pelo Banco Votorantim a partir do quarto trimestre de 2009; e (iii) um aumento de R$ 20 milhões da consolidação das operações de financiamento da Nossa Caixa; esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de R$ 258 milhões na receita decorrente de financiamentos para compra de bens e serviços, principalmente devido ao menor volume médio desses financiamentos; e

- demais aumentos incluíram na receita decorrente da transferência de créditos para a Ativos S.A., nas recuperações de empréstimos; e na receita decorrente da recuperação de dívidas incobráveis resultante da consolidação da Nossa Caixa.

Além disso, o comportamento dessas receitas no período foi influenciado pela (i) contabilização de rendas extraordinárias, no valor de R$ 67 milhões e R$ 633 milhões, decorrentes de cessão de créditos baixados para prejuízo para a Ativos S.A. em 2008 e 2009, respectivamente, e, por outro lado, (ii) pela reclassificação contábil, de R$ 1.352 milhões em 2008 e R$ 1.773 milhões em 2009, provenientes de receitas de equalização de operações do crédito rural, que compõem o rendimento das operações contratadas nessa modalidade, para o item Outras Receitas Operacionais, o que reduziu as Receitas de Operações de Crédito.

A tabela abaixo explicita os referidos valores e informa o volume de Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA), considerando os dois impactos mencionados anteriormente. A ROCA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e não deve ser considerada como substituta das Receitas de Operações de Crédito como indicador de desempenho do Banco e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização da ROCA como forma de evidenciar as Receitas de Operações de Crédito sem os efeitos de contabilizações de itens que afetaram somente alguns exercícios ou períodos ou de reclassificações contábeis que interferem na análise histórica das receitas. Desta forma a medida permite a comparabilidade das receitas em diversos períodos. Os ajustes efetuados permitem agrupar na ROCA todas as receitas efetivamente relacionadas às operações de crédito, geradas no período de análise. Com isso é possível relacionar corretamente as receitas de operações de crédito com os ativos que as originaram, tornando a análise mais consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Receitas de Operações de Crédito	**33.221**	**40.515**	**7.294**	**22,0**
Receitas de Equalização	1.352	1.773	421	31,1
Cessão de Créditos para Ativos S.A	(67)	(633)	(566)	844,8
Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA)	**34.506**	**41.655**	**7.149**	**20,7**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

A receita decorrente de arrendamentos apresentou aumento de 98,1%, de R$ 1.166 milhões em 2008 para R$ 2.310 milhões em 2009, principalmente devido a um aumento no volume de operações de arrendamento em 2009.

O Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários cresceu 3,2% em 2009, alcançando R$ 21.350 milhões, frente aos R$ 20.692 milhões registrados em 2008. Esse aumento se deve principalmente a (i) um aumento de 57,8% (R$ 4.174 milhões) na receita decorrente da carteira de terceiros, principalmente devido ao aumento no saldo médio desta carteira (R$ 3.658 milhões), à consolidação do saldo médio da Nossa Caixa (R$ 314 milhões) a partir de abril de 2009 e à consolidação proporcional da receita decorrente da carteira de terceiros do Banco Votorantim (R$ 227 milhões) durante o quarto trimestre de 2009; e (ii) um aumento de 8,1% (R$ 705 milhões) na receita decorrente de títulos e valores mobiliários de renda fixa, principalmente em conseqüência de um aumento no volume da carteira devido à consolidação da Nossa Caixa (R$ 1.704 milhões) a partir de abril de 2009 e à consolidação proporcional da receita decorrente de títulos e valores mobiliários de renda fixa do Banco Votorantim (R$ 157 milhões) durante o quarto trimestre de 2009; parcialmente compensado por (a) uma redução de 13,7% (R$ 1.152 milhões) na receita decorrente de títulos e valores mobiliários atrelados à TMS (Taxa Média Selic) devido à queda nas taxas TMS (9,9% em 2009, em comparação com 12,5% em 2008) e à valorização do real frente ao dólar (valorização de 25,6% em 2009 contra uma desvalorização de 32,0% em 2008); (b) uma redução de 99,9% (R$ 3.729 milhões) na receita decorrente de investimentos em títulos e valores mobiliários estrangeiros, principalmente devido à valorização do real frente ao dólar, e (c) uma

redução de R$ 490 milhões (de um lucro de R$ 376 milhões em 2008 para um prejuízo de R$ 115 milhões em 2009) na receita decorrente de títulos e valores mobiliários negociáveis, principalmente devido a uma redução de R$ 570 milhões resultante de um ajuste de marcação a mercado da NTN-F (Série F das Notas do Tesouro Nacional), que foi parcialmente compensada pela consolidação proporcional da receita decorrente de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda do Banco Votorantim (R$ 74 milhões) no quarto trimestre de 2009.

Em 2008 o resultado com Títulos e Valores Mobiliários também foi positivamente influenciado pela alienação parcial do investimento na empresa Visa Inc., que gerou um resultado positivo de R$ 196 milhões. Neste sentido há necessidade de efetuar ajuste com o objetivo de se apurar o resultado sem efeitos extraordinários, uma vez que esses eventos não estão relacionados com as receitas normais de TVM. A utilização do Resultado de Operações com TVM Ajustado (ROTVMA), que não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerado como substituto do Resultado de Operações com TVM como indicador de desempenho, e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras, justifica-se pela necessidade de se manter uma base de resultados comparável em diversos períodos. Os ajustes efetuados permitem agrupar no ROTVMA todas as receitas efetivamente relacionadas às operações com títulos e valores mobiliários, geradas no período de análise. Com isso é possível relacionar corretamente as receitas com títulos e valores mobiliários com os ativos que as originaram tornando a análise mais consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Resultado de Operações com TVM	**20.692**	**21.350**	**658**	**3,2**
Receitas da Alienação de Investimentos na Visa Inc.	(196)	-	196	-
Resultado de Operações com TVM Ajustado (ROTVMA)	**20.496**	**21.350**	**854**	**4,2**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

As operações com Instrumentos Financeiros e Derivativos registraram despesa de R$ 1.223 milhões em 2009 e R$ 1.283 milhões em 2008. Essas operações estão inseridas na estratégia do Banco de imunizar sua exposição cambial por meio de contratos de *hedge*. Em outras palavras, os valores registrados nas carteiras do ativo são compensados por carteiras do passivo, como Títulos e Valores Mobiliários emitidos no exterior e Obrigações por Empréstimos e Repasses. A redução nos prejuízos das operações com Instrumentos Financeiros e Derivativos foi principalmente resultado de uma redução (R$ 1.790 milhões) nos prejuízos com swaps de taxa de juros e swaps de taxa de câmbio, resultante principalmente de (i) uma maior valorização do real frente ao dólar (valorização de 25,6% em 2009 contra uma desvalorização de 32,0% em 2008) e ao Iene (valorização de 27,1% em 2009 contra uma desvalorização de 62,9% em 2008) (R$ 1.169 milhões) e (ii) à queda das taxas TMS (9,9% em 2009, em comparação com 12,5% em 2008) e taxas CDI (9,9% em 2009, em comparação com 12,4% em 2008) sobre operações passivas (R$ 690 milhões). Essa redução nos prejuízos foi parcialmente compensada por um aumento de R$ 755 milhões em prejuízos com hedges de taxa de câmbio e por um aumento de R$ 1.161 milhões em prejuízos com contratos futuros, em cada caso, principalmente em decorrência da volatilidade do real frente ao dólar (valorização de 25,6% em 2009 contra uma desvalorização de 32,0% em 2008).

As receitas de operações de câmbio do Banco do Brasil elevaram-se para R$ 686 milhões em 2009, contra R$ 464 milhões em 2008. O incremento deve-se, principalmente, à atuação do Banco do Brasil no mercado de câmbio de exportação e de importação em 2009, com volumes de US$ 47,1 bilhões e de US$ 34,1 bilhões, respectivamente, comparadas com US$ 54,2 bilhões e US$ 34,4 bilhões em 2008, respectivamente, e à valorização do real frente ao dólar (valorização de 25,6% em 2009 contra uma desvalorização de 32,0% em 2008), ao Iene (valorização de 27,1% em 2009 contra uma desvalorização de 62,9% em 2008) e ao Euro (valorização de 22,3% em 2009 contra uma desvalorização de 24,1% em 2008).

A receita proveniente de aplicações compulsórias foi de R$ 816 milhões em 2009, contra R$ 1.910 milhões em 2008. Esse decréscimo de 57,3% decorre principalmente da redução da taxa anual da Selic, que remunera as referidas aplicações, para 9,9% no exercício social encerrado em 2009, contra 12,5% no mesmo período de 2008. Adicionalmente, o ano de 2009 foi integralmente impactado pela exigência do Banco Central através da Circular nº 3.419/2008 de que depósitos compulsórios adicionais sejam atrelados a títulos e valores mobiliários federais, em decorrência das quais o saldo médio dos Depósitos Compulsórios Rentáveis passou a R$ 12.332 milhões, frente a R$ 19.809 milhões em 2008.

As despesas de Captação no Mercado elevaram-se em 18,1%, para R$ 30.146 milhões em 2009, contra R$ 25.532 milhões em 2008. O fato decorre, principalmente, do aumento de 76,5% da carteira de captações no mercado aberto, que atingiu R$ 160.821 milhões em 2009, frente aos R$ 91.130 milhões em 2008. A redução da taxa básica de juros (Selic) em 2009 (9,9%), comparativamente a 2008 (12,5%), compensou parcialmente o crescimento expressivo das captações onerosas. A variação do saldo nessa modalidade de captação decorreu do aumento de operações compromissadas, lastreadas, principalmente, em LFT, que constituíram uma opção mais viável para grandes investidores realizarem aplicações vinculadas à Selic, diante da estratégia do Tesouro Nacional de aumentar a participação de títulos pré-fixado na composição da Dívida Pública. Especificamente esse aumento decorre de (i) um aumento de 27,1% (R$ 2.870 milhões) em despesas de depósitos a prazo, principalmente devido a um aumento no seu saldo médio (R$ 1.556 milhões), à consolidação de R$1.140 milhões de despesas relacionadas à obtenção de recursos da Nossa Caixa a partir de abril de 2009 e à consolidação proporcional das despesas de depósitos a prazo do Banco Votorantim no quarto trimestre de 2009 (R$ 240 milhões), parcialmente compensado por uma redução de R$ 66 milhões em despesas de depósitos a prazo estrangeiros; (ii) um aumento de 8,3% (R$ 814 milhões) em despesas de operações compromissadas (tais como despesas da venda de títulos e valores mobiliários com compromisso de recompra), dos quais R$ 671 milhões resultaram da consolidação das despesas da Nossa Caixa a partir de abril de 2009 e R$ 286 milhões resultaram da consolidação proporcional das despesas de operações de recompra do Banco Votorantim no quarto trimestre de 2009, parcialmente compensado por uma redução de R$ 129 milhões de despesas com operações de recompra estrangeiras; (iii) um aumento de 14,2% (R$ 594 milhões) em despesas de depósitos de poupança, dos quais R$ 553 milhões resultaram da consolidação das despesas e reajuste da Nossa Caixa a partir de abril de 2009 e R$ 41 milhões resultaram das despesas de taxa de juros e reajuste monetário de depósitos de poupança devido ao aumento em seu saldo médio em 2009 (R$ 9.545 milhões); e (iv) um aumento de 82,3% (R$ 356 milhões) em despesas de depósitos interbancários, dos quais R$ 408 milhões resultaram do aumento em seu saldo médio em 2009 (R$ 4.441 milhões) e R$ 286 milhões resultaram da consolidação proporcional das despesas de depósitos interbancários do Banco Votorantim no quarto trimestre de 2009, parcialmente compensado por uma redução de R$ 80 milhões em despesas de overnight e depósitos de poupança estrangeiros.

Há outro ponto importante a ser considerado para entender o comportamento das Despesas de Captação no Mercado. Ao longo do ano, os rendimentos dos depósitos de poupança são calculados e contabilizados com base nos respectivos aniversários mensais das datas de aplicação. Além disso, no encerramento de cada mês são contabilizados encargos proporcionais com o objetivo de atender o regime de competência.

A referida contabilização de encargos proporcionais é revertida no mês seguinte contra o mesmo item de Despesas de Captação no Mercado, à exceção dos valores relativos a junho e dezembro, que são contabilizados no item Outras Receitas Operacionais nos meses de janeiro e julho. Isso ocorre em função do encerramento de saldos na apuração do resultado de cada semestre.

A contabilização dos encargos proporcionais de poupança devem ser ajustadas para que o total da despesa reflita os valores a ela relacionados. Por esse motivo, a apuração da Despesa de Captação no Mercado Ajustada (DCMA) justifica-se por apresentar as despesas efetivamente relacionadas

com as captações no mercado. Importante destacar que a DCMA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não deve ser considerada como substituta das Despesas de Captação no Mercado como indicador de desempenho e não pode ser comprável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Os ajustes efetuados permitem agrupar na DCMA todas as despesas efetivamente relacionadas às captações no mercado que incorreram no período de análise. Com isso é possível relacionar corretamente as despesas de captação no mercado com os passivos (captações) que as originaram, tornando a análise mais consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	2008	2009	Var.	Var. %
Despesa de Captação no Mercado	**(25.532)**	**(30.146)**	**(4.614)**	**18,1**
Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança	332	387	55	16,6
Despesa de Captação no Mercado Ajustada (DCMA)	**(25.200)**	**(29.759)**	**(4.559)**	**18,1**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

As despesas de empréstimos, cessões e repasses decresceram em 71,1%, de R$ 8.685 milhões em 2008, para R$ 2.510 milhões em 2009. A redução deveu-se, principalmente à valorização do Real frente ao Dólar em 25,5%, ao Euro e ao Iene no ano de 2009, o que resultou em (i) uma redução de R$ 3.737 milhões em obrigações com instituições financeiras estrangeiras, (ii) uma redução de R$ 1.505 milhões em despesas de repasses estrangeiros e (iii) um aumento de R$ 1.482 milhões em despesas de empréstimos estrangeiros. Essa redução foi parcialmente compensada por um aumento no volume de repasses de instituições do governo, principalmente do BNDES (R$ 302 milhões) e da subsidiária do BNDES especializada em financiamento de equipamentos (Agência Especial de Financiamento Industrial ou FINAME) (R$ 192 milhões), além da diminuição em 39,7% da carteira de operações de repasse de empréstimo do Tesouro Nacional.

As despesas de operações de arrendamento apresentaram aumento de 95,1%, de R$ 852 milhões em 2008 para R$ 1.663 milhões em 2009, principalmente devido a um aumento no volume de operações de arrendamento do Banco em 2009.

As despesas de operações de seguros, plano de aposentadoria e pensão e capitalização apresentaram aumento de 25,6%, de R$ 622 milhões em 2008 para R$ 781 milhões em 2009. Esse aumento se deve principalmente à consolidação das subsdiárias não-financeiras do Banco que atuam nos segmentos de seguros, plano de aposentadoria e pensão e capitalização, que foram consolidadas a partir de março de 2008, para o exercício inteiro de 2009, em comparação com consolidação parcial para apenas 10 meses em 2008.

Outras considerações importantes a respeito da evolução dos itens relacionados à Intermediação Financeira

O resultado do Banco é influenciado por outros itens com característica de intermediação financeira que, por força do Plano Contábil das Instituições Financeiras (COSIF), são contabilizados fora do cômputo do Resultado da Intermediação Financeira.

Os referidos itens compreendem: (i) Ganhos (Perdas) cambiais sobre ativos e passivos financeiros de dependências no Exterior contabilizados no Resultado de Participações em Coligadas e Controladas; (ii) Ganhos (Perdas) decorrentes de reajustes cambiais negativos de ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras contabilizados no Banco Múltiplo em Outras Receitas/Despesas Operacionais; (iii) Efeito fiscal, contabilizado nas Despesas Tributárias (impostos indiretos) e com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, destinado a anular Ganhos (Perdas) de operações de hedge contratadas para imunizar a exposição cambial estrutural do Banco, cujos efeitos estão contabilizados na Intermediação Financeira; e (iv) Rendas de Operações Especiais e de Créditos Específicos, vinculadas a ativos financeiros registrados em Outros Créditos e contabilizadas no item Outras Receitas Operacionais.

Pelos motivos acima explicados, a Administração do Banco entende ser relevante a divulgação da medição não contábil, por nós denominada, Resultado da Intermediação Financeira Ajustado, que pode ser conciliado com o resultado da intermediação financeira contábil. O Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA) não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerado como substituto do Resultado Bruto da Intermediação Financeira como indicador de desempenho, e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização do RBIFA para agregar todas as receitas e despesas decorrentes de eventos relacionados à intermediação financeira, com o objetivo de melhor analisar e entender a formação do principal componente de resultado de uma instituição financeira. O entendimento do resultado a partir do RBIFA agrega em sua composição eventos estritamente relacionados à atividade de intermediação financeira. O RIBFA permite comparar os resultados ao longo de vários períodos sem a influência de eventos não recorrentes, reclassificações contábeis ou qualquer outro evento não relacionado à intermediação financeira. Outro ponto que reforça a utilização do RBIFA é a possibilidade de se relacionar corretamente o resultado obtido na intermediação financeira com os ativos e passivos que o geraram, permitindo análises consistentes sobre taxas médias de aplicação e captação e *spread*.

R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**12.819**	**18.233**	**5.414**	**42,2**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.606	12.396	3.790	44,0
Resultado Bruto da Intermediação Financeira antes da PCLD	**21.425**	**30.629**	**9.204**	**43,0**
Receitas de Equalização	1.352	1.773	421	31,1
Cessão de Créditos para Ativos S.A.	(67)	(633)	(566)	844,8
Receitas da Alienação de Investimento na Visa Inc.	(196)	-	196	-
Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança	332	387	55	16,6
Ganhos (Perdas) cambiais sobre Ativos / Passivos Financ. Exterior	941	(1.042)	(1.983)	(210,7)
Ganhos (Perdas) decorrentes de reajustes cambiais	253	2.589	2.336	923,3
Efeito Fiscal – Imunização da exposição cambial estrutural	334	(776)	(1.110)	(332,3)
Rendas de Operações Especiais e de Créditos Específicos	140	133	(7)	(5,0)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA)	**24.514**	**33.060**	**8.546**	**34,9**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Como pode ser verificado na tabela, considerando todos os componentes relacionados à Intermediação Financeira Ajustada do Banco, foi obtido montante de R$ 33.060 milhões em 2009, contra R$ 24.514 milhões em 2008, coerente com o crescimento dos negócios do Conglomerado materializado na expansão de seu Ativo Total de 35,9% no período.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

As Despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa acompanharam o crescimento da carteira, bem como refletiram piora do risco de crédito em função da crise financeira internacional, e atingiram R$ 12.396 milhões em 2009, valor R$ 3.790 milhões, ou 44,1%, superior ao registrado em 2008. A segregação da despesa de PCLD para operações com e sem característica de crédito, assim como para provisões adicionais é apresentada na tabela abaixo:

R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
PCLD **COM** Características de Crédito	(6.925)	(11.633)	(4.708)	68,0
PCLD Adicional	(1.594)	(676)	918	(57,6)
PCLD **SEM** Característica de Crédito	(87)	(88)	(1)	1,1
Total	**(8.606)**	**(12.396)**	**(3.790)**	**44,1**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 10 – Operações de Crédito.

Receitas de Prestação de Serviços e Receitas de Tarifas Bancárias

As Receitas de Prestação de Serviços e as Receitas de Tarifas Bancárias totalizaram, em 2009, R$ 13.511 milhões, valor 14,4% superior ao observado em 2008, conforme demonstrado na tabela a seguir.

R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Receitas de Prestação de Serviços	9.089	10.172	1.083	11,9
Receitas de Tarifas Bancárias	2.722	3.339	617	22,7
Total	**11.811**	**13.511**	**1.700**	**14,4**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

As Receitas de Prestação de Serviços atingiram R$ 10.172 milhões em 2009, contra R$ 9.089 milhões em 2008. O aumento de R$ 1.083 milhões, ou 11,9%, deve-se a (i) um aumento de 21,5% (R$ 440 milhões) nas tarifas de operações com cartões de crédito e débito, (ii) um aumento de 53,0% (R$ 139 milhões) nas tarifas de serviços de seguros, plano de aposentadoria e pensão e capitalização, e (iii) um aumento de 136,5% (R$ 95 milhões) na receita decorrente de serviços prestados a ligadas. A receita decorrente da prestação de serviços resultante da consolidação da Nossa Caixa totalizou R$ 370 milhões em 2009.

As Receitas de Tarifas Bancárias somaram, em 2009, R$ 3.339 milhões. A evolução em relação a 2008 foi de 22,7%, ou R$ 617 milhões. O principal crescimento ocorreu nas receitas de pacotes de serviços no montante de R$ 355 milhões e operações de crédito e cadastro no montante de R$ 269 milhões. O aumento das Receitas de Tarifas Bancárias também decorre do crescimento dos negócios do Banco e principalmente: (i) da expansão da base de clientes; (ii) do maior número de contas com pacote de serviços; e (iii) do incremento das receitas com cadastro em função do aumento no volume de operações de crédito, todos devido em parte ao à consolidação da Nossa Caixa, que totalizou R$ 434 milhões em 2009.

Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas

As Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas somaram, em 2009, R$ 23.050 milhões, valor 37,3% superior ao observado em 2008, conforme demonstrado na tabela abaixo:

R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Despesas de Pessoal	(8.870)	(11.838)	(2.968)	33,5
Outras Despesas Administrativas	(7.917)	(11.212)	(3.295)	41,6
Total	**(16.787)**	**(23.050)**	**(6.263)**	**37,3**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

As despesas de pessoal registraram, em 2009, incremento de R$ 2.968 milhões em relação a 2008. O acréscimo aconteceu, principalmente, em função do aumento de R$ 1.110 milhões nas despesas com proventos. Esse movimento decorre do aumento das despesas devido ao reajuste salarial médio de 6% concedido no acordo coletivo 2008/2009 e do aumento no quadro de funcionários, inclusive em decorrência da incorporação do Banco Nossa Caixa, que agregou 14.102 novos funcionários aos quadros do Banco, e resultou em despesas adicionais com pessoal totalizando R$ 1.353 milhões em 2009.

As despesas de pessoal são impactadas por despesas oriundas de demandas judiciais trabalhistas. As demandas judiciais trabalhistas representam pedidos de indenizações, horas extras e adicional de função, dentre outros. O montante de despesas com essas demandas judiciais atingiu R$ 758 milhões em 2008 e R$ 1.375 milhões em 2009. O aumento decorre principalmente: (i) de um aumento de 53,0% (R$ 402 milhões) em provisões para processos trabalhistas envolvendo o

Banco, (ii) de um aumento de 12,3% (R$ 175 milhões) em encargos resultante de reajustes salariais de acordo com o Acordo Coletivo, e (iii) de um aumento de 14,7% (R$ 164 milhões) em benefícios resultantes de reajustes salariais de acordo com o Acordo Coletivo. As despesas com demandas judiciais obedecem a legislação vigente e são contabilizadas em função do volume de ações existentes. Com natureza judicial, essas despesas não estão relacionadas com gastos correntes de pessoal. Em 2009 também foram contabilizadas despesas, relacionadas ao Plano de Desligamento Voluntário do Banco Nossa Caixa, no valor de R$ 215 milhões.

Neste sentido, abstraindo esses eventos e desconsiderando as despesas de natureza judicial, o total de despesas alcança R$ 8.112 milhões e R$ 10.248 milhões em 2008 e 2009, respectivamente. A tabela abaixo explicita os referidos valores e informa as Despesas de Pessoal Ajustadas (DPA). A DPA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerada como substituta das Despesas de Pessoal como indicador de desempenho e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização da DPA como forma de evidenciar as Despesas de Pessoal considerando unicamente os gastos correntes relacionados à força de trabalho. A medida permite comparabilidade das despesas ao longo de diversos períodos ao não considerar efeitos não recorrentes.

R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Despesas de Pessoal	**(8.870)**	**(11.838)**	**(2.968)**	**33,5**
Plano de Desligamento Voluntário (Banco Nossa Caixa)	-	215	215	-
Demandas Trabalhistas	758	1.375	617	81,4
Despesas de Pessoal Ajustadas (DPA)	**(8.112)**	**(10.248)**	**(2.136)**	**26,3**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Outras Despesas Administrativas atingiram R$ 11.212 milhões em 2009, incremento R$ 3.295 milhões em relação a 2008. Os itens que apresentaram o maior crescimento foram: (i) Amortização, R$ 1.467 milhões, compreendendo R$ 1.408 milhões referente às despesas de verba negocial (direito por aquisições de folha de pagamento) registradas anteriormente no grupamento de Outras Despesas Operacionais; (ii) Serviços do Sistema Financeiro, R$ 276 milhões; (iii) Demandas Judiciais, R$ 270 milhões; e (iv) Processamento de Dados, R$ 256 milhões. Em 2008 o item foi impactado por gastos extraordinários de R$ 54 milhões, provenientes da substituição da base de cartões de crédito com tarja magnética por cartões com chip.

Também compõem Outras Despesas Administrativas as ações de natureza cível (demandas cíveis), destacando-se nesse grupo as ações que visam à cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice atualizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão). Essas despesas, que totalizaram R$ 617 milhões em 2008 e R$ 899 milhões em 2009, têm natureza judicial, e não possuem relação com as atividades administrativas do Banco do Brasil.

Em 2009, atendendo a determinação do Banco Central, as verbas negociais pagas a clientes passaram a ser contabilizadas em Outras Despesas Administrativas. No intuito de manter a comparabilidade com períodos anteriores e considerando a natureza dos valores desembolsados, é importante que esses valores sejam realocados. Em 2009, o montante atingiu R$ 1.408 milhões.

Desta forma, caso sejam desconsiderados o evento ocorrido em 2008 (introdução de chips nos cartões de crédito), as despesas de natureza judicial ocorridas em 2007 e 2008 e realocadas as despesas relacionadas a verbas negociais, o total de outras despesas administrativas atinge R$ 7.234 milhões em 2008 e R$ 8.904 milhões em 2009. A tabela abaixo demonstra os valores de Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA). ODAA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerada como substituta de Outras Despesas Administrativas como indicador de desempenho, e pode não ser comparável àquelas

utilizadas por outras instituições financeiras. A utilização de ODAA é justificada pelo fato de que demonstra o item Outras Despesas Administrativas considerando unicamente gastos relacionados com a atividade administrativa da companhia. A medida, a exemplo das DPA, permite comparabilidade das despesas ao longo de diversos períodos ao não considerar efeitos não recorrentes. Os ajustes efetuados agrupam no ODAA todas as despesas efetivamente relacionadas às atividades administrativas do Banco do Brasil que incorreram no período de análise. Com isso é possível, por exemplo, efetuar análises comparativas entre outras despesas administrativas e receitas, negócios gerados ou estrutura da companhia, de forma consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	2008	2009	Var.	Var. %
Outras Despesas Administrativas	**(7.917)**	**(11.212)**	**(3.295)**	**41,6**
Demandas Cíveis	629	900	271	43,1
Reclassificação Contábil – Verba Negocial	-	1.408	1.408	-
Introdução de chips na base de cartões	54	-	(54)	-
Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA)	**(7.234)**	**(8.904)**	**(1.670)**	**23,1**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Neste sentido, o montante de despesas de pessoal acrescidas de outras despesas administrativas, segregados os efeitos extraordinários, as despesas de natureza judicial, denominadas Despesas Administrativas Ajustadas (DAA), alcançaram em 2008 R$ 15.346 milhões, contra R$ 19.152 milhões em 2009, o que representa um incremento de 24,8%.

As Despesas Administrativas Ajustadas (DAA), que não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerada como substituta das Despesas Administrativas como indicador de desempenho e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras, permitem demonstrar as despesas administrativas do Banco evidenciando apenas os gastos relacionados com a força de trabalho e com atividades administrativas. Sua utilização também se justifica por permitir a comparabilidade ao longo de diversos períodos, uma vez que não considera efeitos não recorrentes ou não relacionados ao pessoal ou a aspectos administrativos. Com isso é possível, por exemplo, efetuar análises comparativas entre as despesas administrativas e receitas, negócios gerados, quadro de pessoal ou estrutura da companhia, de forma consistente e com alto grau de correção.

R$ milhões, exceto percentuais	2008	2009	Var.	Var. %
Despesas de Pessoal	**(8.870)**	**(11.838)**	**(2.968)**	**33,5**
Plano de Desligamento Voluntário (Banco Nossa Caixa)	-	215	215	-
Demandas Trabalhistas	758	1.375	617	81,4
Outras Despesas Administrativas	**(7.917)**	**(11.212)**	**(3.295)**	**41,6**
Demandas Cíveis	629	900	271	43,1
Reclassificação Contábil – Verba Negocial	-	1.408	1.408	-
Introdução de chips na base de cartões	54	-	(54)	-
Despesas Administrativas Ajustadas (DAA)	**(15.346)**	**(19.152)**	**(3.806)**	**24,8**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Despesas Tributárias

As Despesas Tributárias somaram R$ 3.333 milhões em 2009, o que representa um incremento de R$ 698 milhões em relação aos R$ 2.635 milhões registrados em 2008. O aumento nas despesas deve-se, principalmente: (i) à consolidação da Nossa Caixa, cujas despesas tributárias totalizaram

R$ 219 milhões em 2009; e (ii) o aumento da base de cálculo, que resultou no crescimento de R$ 572 milhões nas despesas de contribuição ao Cofins e R$ 71 milhões ao PASEP.

Resultado de Participações em Coligadas e Controladas

O resultado de participações em coligadas e controladas em 2009 foi negativo em R$ 989 milhões, contra um resultado positivo de R$ 1.394 milhões em 2008. O fator determinante na evolução do item foi a perda cambial registrada em 2009, incidente sobre investimentos em controladas no exterior que impactou negativamente o resultado em R$ 1.042 milhões. Esse fato está relacionado com a valorização de 25,5% do real frente ao dólar em 2009, contra uma desvalorização de 31,9% em 2008.

Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

O resultado das operações com seguros, previdência e capitalização registrou crescimento de 76,4% em 2009 comparativamente a 2008. O crescimento resultou principalmente da consolidação de subsidiárias não-financeiras do Banco que atuam nos segmentos de seguros, plano de aposentadoria e pensão e capitalização, que foram consolidados a partir de março de 2008, para o exercício inteiro de 2009, em comparação com consolidação parcial para apenas 10 meses em 2008.

Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais

O total de outras receitas e outras despesas operacionais foi de R$ 4.175 milhões em 2008 e de R$ 7.646 milhões em 2009, conforme demonstra a tabela abaixo:

R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Outras Receitas Operacionais	11.780	16.973	5.193	44,1
Outras Despesas Operacionais	(7.605)	(9.327)	(1.722)	22,6
Total	**4.175**	**7.646**	**3.471**	**83,1**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

Outras receitas operacionais apresentaram aumento de 44,1%, de R$ 11.780 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R$ 16.973 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento deve-se, principalmente: (i) aumento de 411,7% (R$ 4.166 milhões) em ganhos cambiais resultantes da valorização do real frente ao dólar e ao Iene (25,6% e 27,1%, respectivamente em 2009, em comparação com desvalorização de 32,0% e 62,9%, respectivamente, em 2008), o que afetou as obrigações atreladas à moeda, gerando uma receita de ajustes cambiais negativos (entretanto, cabe ressaltar que os efeitos da variação cambial no resultado do Banco do Brasil abrangem diversos itens da demonstração de resultado, e não apenas o item outras receitas e outras despesas operacionais), (ii) receita de R$ 754 milhões resultante da reversão de provisões para contingências cíveis e tributárias, (iii) receita de R$ 733 milhões resultante da reversão de provisões para processos trabalhistas, (iv) um aumento de 31,2% (R$ 422 milhões) na receita decorrente de operações de equalização de taxas nos termos da Lei nº 8.427 de 27 de maio de 1992 ("Lei nº 8.427"), (v) um aumento de 41,1% (R$ 309 milhões) na recuperação de tarifas e despesas, e (vi) receita de R$ 158 milhões da consolidação da Nossa Caixa. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de 22,0% (R$ 1.189 milhões) no reconhecimento de ganhos atuariais relativos à PREVI - Plano de Benefícios nº 1.

Outras despesas operacionais apresentaram aumento de 22,6%, de R$ 7.605 milhões em 2008 para R$ 9.327 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento ocorreu principalmente devido a (i) um aumento de 259,0% (R$ 1.967 milhões) em perdas cambiais resultantes da valorização do real frente ao dólar e ao Iene, (ii) à consolidação de R$ 500 milhões de outras despesas operacionais da Nossa Caixa, (iii) R$ 470 milhões da consolidação proporcional de despesas de provisões para créditos de liquidação duvidosa do Banco Votorantim no quarto trimestre de 2009, (iv) pagamento de R$ 291 milhões ao Estado de São Paulo em conexão com a aquisição da

Nossa Caixa, (v) R$ 217 milhões em despesas relativas a assaltos e invasões, principalmente devido a melhorias em nossos critérios para registro dessas despesas como prejuízos efetivos, que são parcialmente contabilizados como reversão de provisões em "Provisão para operações de crédito" (R$ 124 milhões), e (vi) um aumento de 53,2% (R$ 264 milhões) em despesas relativas a operações com cartões de crédito e débito. Esse aumento foi compensado pelo registro de um prejuízo atuarial de R$ 1.289 milhões em 2009 relativo a contribuições CASSI (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil), por R$ 709 milhões em prêmios pagos a clientes por fidelidade, e por uma redução em despesas de amortização dos ativos atuariais da PREVI.

O detalhamento dos itens Outras Receitas Operacionais e Outras Despesas Operacionais é apresentado nas tabelas abaixo:

R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Reajuste Cambial Negativo/Reclassificação de Saldos	1.012	5.178	4.166	411,7
Previ - Ajustes Decorrentes da Deliberação CVM nº 371/2000	5.412	4.223	(1.189)	(22,0)
Equalização de Taxas - Lei nº 8427/1992	1.352	1.773	421	31,1
Reversão de Provisões - Demandas Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	219	1.705	1.486	678,5
Devedores por Depósitos em Garantia	1.192	1.143	(49)	(4,1)
Recuperação de Encargos e Despesas	752	1.061	309	41,1
Aluguel de Equipamentos - POS (Cielo)	285	279	(6)	(2,1)
Previ - Fundo de Paridade	221	221	-	-
Ganho de Equivalência Patrimonial - Neoenergia	103	182	79	76,7
Receita de Recebimento de Créditos - Securitização (Ativos S.A.)	101	173	72	71,3
Operações com Cartões	244	163	(81)	(33,2)
Reversão de Provisões - Despesas Administrativas	127	143	16	12,6
Receita com Emissão de Cartões (VisaVale)	89	110	21	23,6
Rendas de Créditos Específicos	88	88	(0)	(0,0)
Rendas de Operações Especiais	52	45	(7)	(13,5)
Dividendos Recebidos	46	43	(3)	(6,5)
Reversão de Provisões - Despesas de Pessoal	34	8	(26)	(76,5)
Demais	451	434	(17)	(3,8)
Outras Receitas Operacionais	**11.780**	**16.973**	**5.193**	**44,1**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

R$ milhões, exceto percentuais	**2008**	**2009**	**Var.**	**Var. %**
Reajuste Cambial Negativo / Reclassificação de Saldos	(759)	(2.726)	(1.967)	259,2
Outras Desp. Operacionais - Empresas Ligadas não Financeiras	(816)	(1.017)	(201)	24,6
Operações com Cartões - Crédito/Débito	(496)	(760)	(264)	53,2
Atualização de Depósitos em Garantia	(654)	(553)	101	(15,4)
Cassi - Ajustes Decorrentes da Deliberação CVM nº 371/2000	(1.831)	(542)	1.289	(70,4)
Premiações a Clientes	(1.200)	(490)	710	(59,2)
Perdas Diversas	(129)	(412)	(283)	219,4
Atualização do Passivo Previdenciário	(360)	(300)	60	(16,7)
Atualiação da Aquisição de Investimento	-	(291)	(291)	-
Crédito Consignado Adquirido	(96)	(251)	(155)	161,5
Descontos Concedidos em Renegociação	(85)	(146)	(61)	71,8
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	(95)	(116)	(21)	22,1
Autoatendimento	(81)	(80)	1	(1,2)
Amortização de Ágios de Investimentos	-	(65)	(65)	-
Atualização de Recursos a Devolver ao TN - Lei nº 9.138/1995	(51)	(44)	7	(13,7)
Atualização de JCP/Dividendos	(22)	(37)	(15)	68,2
Convênio INSS	(47)	(27)	20	(42,6)
Credenciamento do uso do Sisbacen	(14)	(14)	(0)	0,3
Previ - Ajustes Decorrentes da Deliberação CVM nº 371/2000	(354)	-	354	(100,0)
Demais	(517)	(1.456)	(939)	181,6
Outras Despesas Operacionais	**(7.605)**	**(9.327)**	**(1.722)**	**22,6**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

Resultado Operacional

O Resultado Operacional do Banco do Brasil em 2009 foi de R$ 13.592 milhões, crescimento de R$ 1.922 milhões ou 16,5% em relação a 2008, pelos motivos acima analisados.

Resultado Não Operacional e Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

O Resultado não Operacional do Banco do Brasil atingiu R$ 1.844 milhões em 2009, crescimento de R$ 1.431 milhões em relação a 2008. O incremento na receita refere-se basicamente ao lucro na alienação de valores e bens obtido pelo BB-Banco de Investimento na alienação das ações da Visanet, no valor de R$ 1.625 milhões e receitas de R$ 64,3 milhões e R$ 76,7 milhões da venda pelo BB Investimentos e pelo Banco Múltiplo, respectivamente, das ações detidas na Visa Inc.

O Imposto de Renda é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10%. A Contribuição Social, a partir de 01/05/2008, está sendo calculada considerando a alíquota de 15% para as empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas (até 30/04/2008, a alíquota era de 9% para todas as empresas). O crescimento de 81,9%, para R$ 3.903 milhões em 2009 em comparação com R$ 2.145 milhões em 2008, nas despesas de imposto de renda e contribuição social está relacionado, principalmente, ao aumento da base de cálculo dos tributos, em função do maior lucro apurado pelo Banco, e decorre de um aumento de 41,8% (R$ 1.508 milhões) no imposto de renda e a um aumento de 40,0% (R$ 833 milhões) na contribuição social sobre o lucro líquido e do efeito de nossa estrutura de hedge fiscal em vista da valorização do real frente ao dólar, que foi parcialmente compensada por um aumento em créditos fiscais diferidos registrados em 2009 (R$ 4.128 milhões) em comparação com 2008 (R$ 3.545 milhões) devido, principalmente, a R$1.213 milhões em créditos decorrentes da reavaliação positiva da probabilidade de desfecho favorável na reivindicação de inconstitucionalidade promovida pelo Banco referente ao aumento da alíquota de contribuição social de 9% para 15% em março de 2009.

Lucro Líquido

O Banco do Brasil registrou, em 2009, lucro líquido de R$ 10.148 milhões, resultado R$ 1.345 milhões superior aos R$ 8.803 milhões de 2008, pelos motivos acima explicados.

Sobre o Lucro, a Administração do Banco entende ser relevante a divulgação de uma medição não contábil, por nós denominada Lucro Recorrente, cuja conciliação com o lucro líquido está apresentada em tabela mais adiante, e que apresenta o resultado do Banco do Brasil sem o impacto de alguns eventos particulares em determinados exercícios ou períodos. O Lucro Recorrente não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os exercícios ou períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como desempenho operacional do Banco ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez, e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Os Lucros Recorrentes dos exercícios 2008 e 2009 podem ser conciliados com o Lucro Líquido conforme tabela a seguir. Os Lucros Recorrentes dos exercícios 2008 e 2009 podem ser conciliados com o Lucro Líquido desses períodos conforme tabela a seguir. Justifica-se a utilização do Lucro Recorrente como forma de evidenciar o resultado da instituição livre de alguns eventos particulares a determinados exercícios ou períodos, não relacionados com as atividades normais do Banco. Assim, o objetivo da medida é apresentar um resultado que permita comparabilidade ao longo do tempo. A utilização do lucro recorrente permite o melhor entendimento do resultado do Banco por não incluir receitas e despesas eventuais, que podem ocorrer em um determinado período e depois não mais serem registradas pelo Banco. A comparabilidade dos resultados proporcionada pelo Lucro Recorrente é a principal vantagem da utilização da medição. Adicionalmente, é importante ressaltar que, ao agregar receitas e despesas geradas no mesmo período e não decorrentes de fatos eventuais, o Lucro Recorrente permite relacionar, com maior correção, o resultado obtido com os negócios que o originaram, tais como

ativos, passivos ou capital próprio, tornando a análise da formação e evolução do resultado mais consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	2008	2009	Var.	Var. %
Lucro Líquido	**8.803**	**10.148**	**1.345**	**15,3**
Venda de Participação na Visa Inc.	(361)	(141)		
Alienação de Investimentos - Telemar	(142)	-		
Reavaliação de Participações Consolidadas	(241)	-		
Planos Econômicos	372	(157)		
Cessão de Crédito	(67)	(633)		
Eficiência Tributária	(412)			
Substituição da Base de Cartões	54	-		
Passivos Contingentes (BESC)	360	-		
Crédito Tributário (BESC)	(194)	-		
Previ - Reconhecimento de Ganhos Atuariais	(5.326)	-		
Cassi - Reconhecimento de Perdas Atuariais	1.259	-		
PCLD Adicional	1.594	676		
Provisão para Demandas Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	-	1.367		
Créditos Tributários - Diferencial de Alíquota CSLL	-	(1.213)		
Alienação de Investimentos - Visanet Brasil	-	(1.625)		
Plano de Desligamento Voluntário – BNC	-	215		
Reversão de Passivos Trabalhistas	-	(644)		
Efeitos Fiscais e PLR sobre itens Extraordinários	986	513		
Lucro Recorrente	**6.685**	**8.506**	**1.821**	**27,2**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Análise do período encerrado em 31 de março de 2010 em comparação com o período encerrado em 31 de dezembro de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

	Informações Financeiras Consolidadas			
R$ milhões, exceto percentuais				
A T I V O	**Em 31 de dezembro de 2009**	**Em 31 de março de 2010**	**Var.**	**Var. %**
ATIVO CIRCULANTE	**414.966**	**439.263**	**24.297**	**5,9**
Disponibilidades	**7.843**	**7.364**	**(479)**	**(6,1)**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**166.070**	**151.152**	**(14.918)**	**(9,0)**
Aplicações no mercado aberto	144.174	125.683	(18.491)	(12,8)
Aplicações em depósitos interfinanceiros	21.896	25.469	3.573	16,3
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financ. Derivativos	**59.297**	**56.564**	**(2.733)**	**(4,6)**
Carteira própria	47.295	32.226	(15.069)	(31,9)
Vinculados a compromissos de recompra	5.956	20.374	14.418	242,1
Contratos e prêmios a exercer	-	-	-	-
Vinculados ao Banco Central	3.817	1.968	(1.849)	(48,4)
Certificados de Privatização	-	-	-	-
Vinculados à prestação de garantias	1.147	1.009	(138)	(12,0)
Títulos objeto de operações compromissadas com livre movimentação	-	-	-	-

	Informações Financeiras Consolidadas			
R$ milhões, exceto percentuais				
A T I V O	**Em 31 de dezembro de 2009**	**Em 31 de março de 2010**	**Var.**	**Var. %**
Instrumentos financeiros derivativos	1.082	988	(94)	(8,7)
(Provisões para desvalorizações)	-	-	-	-
Relações Interfinanceiras	**26.574**	**53.123**	**26.549**	**99,9**
Pagamentos e recebimentos a liquidar	153	3.620	3.467	2.266,0
Créditos vinculados	26.063	49.036	22.973	88,1
Depósitos no Banco Central	24.280	47.244	22.964	94,6
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	148	144	(4)	(2,7)
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.635	1.647	12	0,7
Repasses interfinanceiros	8	19	11	137,5
Correspondentes	350	450	100	28,6
Relações Interdependências	295	99	(196)	(66,4)
Recurso em trânsito de terceiros	0	0	(0)	-
Transferências internas de recursos	295	99	(196)	(66,4)
Operações de Crédito	110.607	122.892	12.285	11,1
Operações de crédito	118.559	131.047	12.488	10,5
Setor público	2.795	3.642	847	30,3
Setor privado	115.764	127.405	11.641	10,1
(Provisão para operações de crédito)	(7.952)	(8.155)	(203)	2,6
Operações de Arrendamento Mercantil	1.858	1.965	107	5,8
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber	1.975	2.087	112	5,7
Setor público	24	22	(2)	(8,3)
Setor privado	1.951	2.065	114	5,8
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	-	-	-	-
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(117)	(122)	(5)	4,3
Outros Créditos	40.891	44.703	3.812	9,3
Créditos por avais e fianças honrados	40	89	49	122,5
Carteira de câmbio	8.671	11.808	3.137	36,2
Rendas a receber	533	555	22	4,1
Negociação e intermediação de valores	436	373	(63)	(14,4)
Créditos específicos	-	-	-	-
Operações especiais	0	-	(0)	-
Créditos de operações de seguros, previdência e capitalização	886	827	(59)	(6,7)
Diversos	31.168	31.888	720	2,3
(Provisão para outros créditos)	(842)	(837)	5	(0,6)
Outros Valores e Bens	1.530	1.400	(130)	(8,5)
Participações societárias	-	-	-	-
Outros valores e bens	364	384	20	5,5
(Provisão para desvalorizações)	(176)	(176)	(0)	0,0
Despesas antecipadas	1.342	1.192	(150)	(11,2)

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

R$ milhões, exceto percentuais

Informações Financeiras Consolidadas

A T I V O	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de março de 2010	Var.	Var. %
ATIVO NÃO CIRCULANTE	293.582	285.619	(7.963)	(2,7)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	276.573	266.839	(9.734)	(3,5)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.328	1.442	(886)	(38,1)
Aplicações no mercado aberto	-	-	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.328	1.442	(886)	(38,1)
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financ. Derivativos	**65.040**	**62.800**	**(2.240)**	**(3,4)**
Carteira própria	27.638	36.741	9.103	32,9
Vinculados a compromissos de recompra	20.930	19.546	(1.384)	(6,6)
Vinculados à negociação e intermediação de valores	-	-	-	-
Vinculados ao Banco Central	14.591	3.585	(11.006)	(75,4)
Vinculados à prestação de garantias	1.500	2.754	1.254	83,6
Moedas de Privatização	-	-	-	-
Títulos objeto de operações compromissadas com livre movimentação	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	382	174	(208)	(54,5)
(Provisões para desvalorizações)	-	-	-	-
Relações Interfinanceiras	**17**	**21**	**4**	**23,5**
Pagamentos e recebimentos a liquidar	-	-	-	-
Créditos vinculados	-	-	-	-
Depósitos no Banco Central	-	-	-	-
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	-	-	-	-
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-
Repasses interfinanceiros	17	21	4	23,5
Correspondentes	-	-	-	-
Operações de Crédito	**151.176**	**144.425**	**(6.751)**	**(4,5)**
Operações de crédito	160.909	153.675	(7.234)	(4,5)
Setor público	3.593	2.026	(1.567)	(43,6)
Setor privado	157.316	151.649	(5.667)	(3,6)
Operações de crédito de liquidação duvidosa	-	-	-	-
Setor público	-	-	-	-
Setor privado	-	-	-	-
(Provisão para operações de crédito)	(9.733)	(9.250)	483	(5,0)
Operações de Arrendamento Mercantil	**2.842**	**2.628**	**(214)**	**(7,5)**
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber	2.956	2.739	(217)	(7,3)
Setor público	39	37	(2)	(5,1)
Setor privado	2.917	2.702	(215)	(7,4)
Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	-	-	-	-
Setor privado	-	-	-	-
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	-	-	-	-
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(114)	(110)	4	(3,5)
Outros Créditos	**54.342**	**54.727**	**385**	**0,7**
Créditos por avais e fianças honrados	51	-	(51)	(100,0)
Carteira de câmbio	-	-	-	-

R$ milhões, exceto percentuais

Informações Financeiras Consolidadas

A T I V O	**Em 31 de dezembro de 2009**	**Em 31 de março de 2010**	**Var.**	**Var. %**
Rendas a receber	30	33	3	10,0
Negociação e intermediação de valores	0	27	27	-
Créditos específicos	932	954	22	2,4
Operações especiais	-	-	-	-
Créditos de operações de seguros, previdência e capitalização	22	23	1	4,5
Diversos	54.146	54.477	331	0,6
Créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	-
(Provisão para outros créditos)	(840)	(788)	52	(6,2)
Outros Valores e Bens	**828**	**796**	**(32)**	**(3,9)**
Outros valores e bens	-	-	-	-
(Provisão para desvalorizações)	-	-	-	-
Despesas antecipadas	828	796	(32)	(3,9)

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

Informações Financeiras Consolidadas

R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de março de 2010	Var.	Var. %
A T I V O				
PERMANENTE	**17.010**	**18.780**	**1.770**	**10,4**
Investimentos	**6.645**	**6.869**	**224**	**3,4**
Dependências no Exterior	-	-	-	-
Participações em coligadas e controladas	5.776	5.964	188	3,3
No país	5.776	5.964	188	3,3
No exterior	-	-	-	-
Outros investimentos	947	986	39	4,1
(Provisão para perdas)	(78)	(82)	(4)	5,1
Imobilizado de Uso	**4.214**	**4.230**	**16**	**0,4**
Imóveis de uso	3.336	3.256	(80)	(2,4)
Reavaliações de imóveis de uso	-	-	-	-
Outras imobilizações de uso	6.632	6.759	127	1,9
(Depreciação acumulada)	(5.753)	(5.785)	(32)	0,6
Imobilizado de Arrendamento	**1**	**1**	**(0)**	**0,0**
Bens arrendados	4	2	(2)	(50,0)
(Depreciação acumulada)	(2)	(1)	1	(50,0)
Intangível	**5.677**	**7.267**	**1.590**	**28,0**
Ativos intangíveis	7.659	9.670	2.011	26,3
(Amortização acumulada)	(1.982)	(2.403)	(421)	21,2
Diferido	**472**	**413**	**(59)**	**(12,5)**
Gastos de organização e expansão	2.247	2.201	(46)	(2,0)
(Amortização acumulada)	(1.775)	(1.788)	(13)	0,7
TOTAL DO ATIVO	**708.549**	**724.881**	**16.332**	**2,3**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

A seguir será apresentado o Balanço Patrimonial Resumido - Ativo que somente apresenta o somatório do saldo de contas classificadas no circulante e não circulante que possuem as mesmas características. No entendimento da Administração do Banco, esse somatório facilita a análise do Balanço Patrimonial uma vez que, ao agregar os valores, o usuário da informação contábil visualiza o saldo total do referido ativo ou passivo, seja ele classificado no circulante ou no não circulante. Essa apresentação difere do requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a classificação dos ativos em circulante e não circulante.

BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO – ATIVO

Informações Financeiras Consolidadas

R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009	% Total	Em 31 de março de 2010	% Total	Var.	Var. %
ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	**691.539**	**97,6**	**706.102**	**97,4**	**14.563**	**2,1**
Disponibilidades	**7.843**	**1,1**	**7.364**	**1,0**	**(479)**	**(6,1)**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**168.398**	**23,8**	**152.595**	**21,1**	**(15.803)**	**(9,4)**
Aplicações no mercado aberto	144.174	20,3	125.683	17,3	(18.491)	(12,8)
Aplicações em depósitos interfinanceiros	24.224	3,4	26.911	3,7	2.687	11,1
TVM e Instr. Financ. Derivativos	**124.337**	**17,5**	**119.364**	**16,5**	**(4.973)**	**(4,0)**
Carteira própria	74.934	10,6	68.967	9,5	(5.967)	(8,0)
Vinculados a compromissos de recompra	26.886	3,8	39.920	5,5	13.034	48,5
Contratos e prêmios a exercer	-	0,0	-	0,0	-	-
Vinculados ao Banco Central	18.408	2,6	5.553	0,8	(12.855)	(69,8)
Certificados de Privatização	-	0,0	-	0,0	-	-
Vinculados à prestação de garantias	2.647	0,4	3.763	0,5	1.116	42,2
Títulos objeto de operações compr. com livre movimentação	-	0,0	-	0,0	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.463	0,2	1.162	0,2	(301)	(20,6)
Relações Interfinanceiras	**26.592**	**3,8**	**53.144**	**7,3**	**26.552**	**99,8**
Pagamentos e recebimentos a liquidar	153	0,0	3.620	0,5	3.467	2.266,0
Créditos vinculados	26.063	3,7	49.036	6,8	22.973	88,1
Depósitos no Banco Central	24.280	3,4	47.244	6,5	22.964	94,6
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	148	0,0	144	0,0	(4)	(2,7)
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.635	0,2	1.647	0,2	12	0,7
Repasses interfinanceiros	25	0,0	40	0,0	15	60,0
Correspondentes	350	0,0	450	0,1	100	28,6
Relações Interdependências	**295**	**0,0**	**99**	**0,0**	**(196)**	**(66,4)**
Recurso em trânsito de terceiros	0	0,0	0	0,0	(0)	(10,6)
Transferências internas de recursos	295	0,0	99	0,0	(196)	(66,4)
Operações de Crédito	**261.783**	**36,9**	**267.317**	**36,9**	**5.534**	**2,1**
Operações de crédito	279.468	39,4	284.722	39,3	5.254	1,9
Setor público	6.388	0,9	5.668	0,8	(720)	(11,3)
Setor privado	273.080	38,5	279.054	38,5	5.974	2,2
(Provisão para operações de crédito)	(17.685)	(2,5)	(17.405)	(2,4)	280	(1,6)
Operações de Arrendamento Mercantil	**4.701**	**0,7**	**4.593**	**0,6**	**(108)**	**(2,3)**
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber	4.932	0,7	4.826	0,7	(106)	(2,1)
Setor público	63	0,0	59	0,0	(4)	(6,3)
Setor privado	4.869	0,7	4.767	0,7	(102)	(2,1)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(231)	(0,0)	(233)	(0,0)	(2)	0,9
Outros Créditos	**95.233**	**13,4**	**99.430**	**13,7**	**4.197**	**4,4**
Créditos por avais e fianças honrados	91	0,0	89	0,0	(2)	(2,2)
Carteira de câmbio	8.671	1,2	11.808	1,6	3.137	36,2
Rendas a receber	563	0,1	588	0,1	25	4,4

Informações Financeiras Consolidadas

R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009	% Total	Em 31 de março de 2010	% Total	Var.	Var. %
Negociação e intermediação de valores	436	0,1	400	0,1	(36)	(8,3)
Créditos específicos	932	0,1	954	0,1	22	2,4
Operações especiais	0	0,0	-	0,0	(0)	-
Créditos de operações de seg/prev/capitaliz.	908	0,1	850	0,1	(58)	(6,4)
Diversos	85.313	12,0	86.365	11,9	1.052	1,2
(Provisão para outros créditos)	(1.682)	(0,2)	(1.625)	(0,2)	57	(3,4)
Outros Valores e Bens	**2.358**	**0,3**	**2.196**	**0,3**	**(162)**	**(6,9)**
Participações societárias	-	0,0	-	0,0	-	-
Outros valores e bens	364	0,1	384	0,1	20	5,5
(Provisão para desvalorizações)	(176)	(0,0)	(176)	(0,0)	(0)	0,0
Despesas antecipadas	2.170	0,3	1.988	0,3	(182)	(8,4)

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

R$ milhões, exceto percentuais

Informações Financeiras Consolidadas

A T I V O	Em 31 de dezembro de 2009	% Total	Em 31 de março de2010	% Total	Var.	Var. %
PERMANENTE	**17.010**	**2,4**	**18.780**	**2,6**	**1.770**	**10,4**
Investimentos	**6.645**	**0,9**	**6.869**	**0,9**	**224**	**3,4**
Dependências no Exterior	-	0,0	-	0,0	-	-
Participações em coligadas e controladas	5.776	0,8	5.964	0,8	188	3,3
No país	5.776	0,8	5.964	0,8	188	3,3
No exterior	-	0,0	-	0,0	-	-
Outros investimentos	947	0,1	986	0,1	39	4,1
(Provisão para perdas)	(78)	(0,0)	(82)	(0,0)	(4)	5,1
Imobilizado de Uso	**4.214**	**0,6**	**4.230**	**0,6**	**16**	**0,4**
Imóveis de uso	3.336	0,5	3.256	0,4	(80)	(2,4)
Reavaliações de imóveis de uso	-	0,0	-	0,0	-	-
Outras imobilizações de uso	6.632	0,9	6.759	0,9	127	1,9
(Depreciação acumulada)	(5.753)	(0,8)	(5.785)	(0,8)	(32)	0,6
Imobilizado de Arrendamento	**1**	**0,0**	**1**	**0,0**	**(0)**	**-**
Bens arrendados	4	0,0	2	0,0	(2)	(50,0)
(Depreciação acumulada)	(2)	(0,0)	(1)	(0,0)	1	(50,0)
Intangível	**5.677**	**0,8**	**7.267**	**1,0**	**1.590**	**28,0**
Ativos intangíveis	7.659	1,1	9.670	1,3	2.011	26,3
(Amortização acumulada)	(1.982)	(0,3)	(2.403)	(0,3)	(421)	21,2
Diferido	**472**	**0,1**	**413**	**0,1**	**(59)**	**(12,5)**
Gastos de organização e expansão	2.247	0,3	2.201	0,3	(46)	(2,0)
(Amortização acumulada)	(1.775)	(0,3)	(1.788)	(0,2)	(13)	0,7
TOTAL DO ATIVO	**708.549**	**100,0**	**724.881**	**100,0**	**16.333**	**2,3**

A seguir é apresentada a conciliação entre o Balanço Patrimonial – Ativo Publicado de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e o Balanço Patrimonial Resumido.

Informações Financeiras Consolidadas

R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009			Em 31 de março de 2010		
	Circulante	**Realizável LP**	**BP Resumido**	**Circulante**	**Realizável LP**	**BP Resumido**
A T I V O						
Disponibilidades	**7.843**	**-**	**7.843**	**7.364**	**-**	**7.364**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**166.070**	**2.328**	**168.398**	**151.152**	**1.442**	**152.595**
Aplicações no mercado aberto	144.174	0	144.174	125.683	0	125.683
Aplicações em depósitos interfinanceiros	21.896	2.328	24.224	25.469	1.442	26.911
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financ. Derivativos	**59.297**	**65.040**	**124.337**	**56.564**	**62.800**	**119.364**
Carteira própria	47.295	27.638	74.934	32.226	36.741	68.967
Vinculados a compromissos de recompra	5.956	20.930	26.886	20.374	19.546	39.920
Contratos e prêmios a exercer	-	-	-	-	-	-
Vinculados ao Banco Central	3.817	14.591	18.408	1.968	3.585	5.553
Certificados de Privatização	-	1.500	1.500	-	2.754	2.754
Vinculados à prestação de garantias	1.147	0	1.147	1.009	0	1.009
Títulos objeto de op. compr. livre mov.	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.082	382	1.463	988	174	1.162
Relações Interfinanceiras	**26.574**	**17**	**26.592**	**53.123**	**21**	**53.144**
Pagamentos e recebimentos a liquidar	153	0	153	3.620	0	3.620
Créditos vinculados	26.063	0	26.063	49.036	0	49.036
Depósitos no Banco Central	24.280	0	24.280	47.244	0	47.244
Tesouro Nacional – rec. crédito rural	148	0	148	144	0	144
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.635	0	1.635	1.647	0	1.647

Informações Financeiras Consolidadas

R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009			Em 31 de março de 2010		
	Circulante	**Realizável LP**	**BP Resumido**	**Circulante**	**Realizável LP**	**BP Resumido**
Repasses interfinanceiros	8	17	25	19	21	40
Correspondentes	350	0	350	450	0	450
Relações Interdependências	**295**	**-**	**295**	**99**	**-**	**99**
Recurso em trânsito de terceiros	0	-	0	0	-	0
Transferências internas de recursos	295	-	295	99	-	99
Operações de Crédito	**110.607**	**151.176**	**261.783**	**122.892**	**144.425**	**267.317**
Operações de crédito	118.559	160.909	279.468	131.047	153.675	284.722
Setor público	2.795	3.593	6.388	3.642	2.026	5.668
Setor privado	115.764	157.316	273.080	127.405	151.649	279.054
(Provisão para operações de crédito)	(7.952)	(9.733)	(17.685)	(8.155)	(9.250)	(17.405)
Operações de Arrendamento Mercantil	**1.858**	**2.842**	**4.701**	**1.965**	**2.628**	**4.593**
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber	1.975	2.956	4.932	2.087	2.739	4.826
Setor público	24	39	63	22	37	59
Setor privado	1.951	2.917	4.869	2.065	2.702	4.767
(Provisão para op. arrendamento mercantil)	(117)	(114)	(231)	(122)	(110)	(233)
Outros Créditos	**40.891**	**54.342**	**95.233**	**44.703**	**54.727**	**99.430**
Créditos por avais e fianças honrados	40	51	91	89	0	89
Carteira de câmbio	8.671	0	8.671	11.808	0	11.808
Rendas a receber	533	30	563	555	33	588
Negociação e intermediação de valores	436	0	436	373	27	400
Créditos específicos	-	932	932	-	954	954
Operações especiais	0	-	0	-	-	-
Créditos de operações de seg/prev/capitaliz.	886	22	908	827	23	850
Diversos	31.168	54.146	85.313	31.888	54.477	86.365
(Provisão para outros créditos)	(842)	(840)	(1.682)	(837)	(788)	(1.625)

Informações Financeiras Consolidadas

R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009			Em 31 de março de 2010		
	Circulante	Realizável LP	BP Resumido	Circulante	Realizável LP	BP Resumido
Outros Valores e Bens	**1.530**	**828**	**2.358**	**1.400**	**796**	**2.196**
Participações societárias	-	-	-	-	-	-
Outros valores e bens	364	0	364	384	0	384
(Provisão para desvalorizações)	(176)	0	(176)	(176)	0	(176)
Despesas antecipadas	1.342	828	2.170	1.192	796	1.988

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

R$ milhões, exceto percentuais

Informações Financeiras Consolidadas

	Em 31 de dezembro	Em 31 demarço		
A T I V O	**de 2009**	**de 2010**	**Var.**	**Var. %**
PERMANENTE	**17.010**	**18.780**	**1.770**	**10,4**
Investimentos	**6.645**	**6.869**	**224**	**3,4**
Dependências no Exterior	-	-	-	-
Participações em coligadas e controladas	5.776	5.964	188	3,3
No país	5.776	5.964	188	3,3
No exterior	-	-	-	-
Outros investimentos	947	986	39	4,1
(Provisão para perdas)	(78)	(82)	(4)	5,1
Imobilizado de Uso	**4.214**	**4.230**	**16**	**0,4**
Imóveis de uso	3.336	3.256	(80)	(2,4)
Reavaliações de imóveis de uso	-	-	-	-
Outras imobilizações de uso	6.632	6.759	127	1,9
(Depreciação acumulada)	(5.753)	(5.785)	(32)	0,6
Imobilizado de Arrendamento	**1**	**1**	**(0)**	**-**
Bens arrendados	4	2	(2)	(50,0)
(Depreciação acumulada)	(2)	(1)	1	(50,0)
Intangível	**5.677**	**7.267**	**1.590**	**28,0**
Ativos intangíveis	7.659	9.670	2.011	26,3
(Amortização acumulada)	(1.982)	(2.403)	(421)	21,2
Diferido	**472**	**413**	**(59)**	**(12,5)**
Gastos de organização e expansão	2.247	2.201	(46)	(2,0)
(Amortização acumulada)	(1.775)	(1.788)	(13)	0,7
TOTAL DO ATIVO	**708.549**	**724.881**	**16.333**	**2,3**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

Disponibilidades

As Disponibilidades totalizaram R$ 7.364 milhões em 31 de março de 2010, contra R$ 7.843 milhões observados em 31 de dezembro de 2009. A redução no volume de disponibilidades no trimestre decorre, basicamente, do incremento das taxas do compulsório adicional além da obrigatoriedade do recolhimento ser efetuado em espécie. As medidas, promovidas pelo BACEN, passaram a vigorar a partir janeiro de 2010.

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

As aplicações Interfinanceiras de Liquidez decresceram 9,4% (R$ 15.803 milhões) em relação a 31 de dezembro de 2009. Já as operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos registraram queda de R$ 4.972 milhões.

O decréscimo no volume desses dois itens está relacionado com a continuidade do processo de reversão das medidas anticrise tomadas no segundo semestre de 2008, que alterou a sistemática de cálculo do recolhimento compulsório. Segundo a Circular BACEN nº 3.486/10, a partir de 2010 a exigibilidade adicional passou a ser recolhida em espécie com as seguintes alíquotas: depósitos à vista e a prazo 8%; e depósitos de poupança 10%, sendo que até dezembro de 2009 a exigibilidade estava vinculada a títulos.

Relações Interfinanceiras

Os Depósitos no Banco Central totalizaram R$ 47.244 milhões em 31 de março de 2010, acréscimo de 94,6% frente aos R$ 24.280 milhões observados em 31 de dezembro de 2009. A evolução decorre, principalmente, da elevação das alíquotas de exigibilidade adicional, determinada pelo Banco Central com a Circular nº 3.486/10. As principais mudanças foram descritas no item anterior – "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez" e "Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Derivativos".

Operações de Crédito

As Operações de Crédito, líquidas de PCLD, totalizaram R$ 267.317 milhões em 31 de março de 2010, 2,1% acima dos R$ 261.783 milhões observados em 31 de dezembro de 2009. O crescimento está em linha com a evolução dos negócios da companhia, que registrou aumento de 2,3% nos ativos totais.

Provisão para Operações de Crédito

As Provisões para Operações de Crédito totalizaram R$ 17.405 milhões em 31 de março de 2010, saldo 1,6% inferior ao observado em 31 de dezembro de 2009. A queda está relacionada com a queda no risco da carteira de crédito que refletiu a melhora nos indicadores conjunturais da economia brasileira.

Outros Créditos

O saldo de Outros Créditos Diversos totalizou R$ 99.430 milhões em 31 de março de 2010, 4,4% (R$ 4.196 milhões) acima do saldo de 31 de dezembro de 2009. A variação mais expressiva ocorreu na carteira de câmbio ativa que aumentou R$ 3.137 milhões no 1º trimestre de 2010. O incremento deve-se ao incremento no volume de operações de Câmbio Comprado e pela valorização de 2,1% do Dólar frente ao Real.

Intangível

O Ativo Intangível totalizou R$ 7.267 milhões em 31 de março de 2010, frente aos R$ 5.677 milhões registrados em 31 de dezembro de 2009. O crescimento de 28,0% decorre, sobretudo, do incremento de R$ 1.521 milhões em direitos por aquisição de folhas de pagamento, com destaque para o contrato de cinco anos assinado em janeiro de 2010 com a prefeitura de São Paulo.

BALANÇO PATRIMONIAL- PASSIVO

As informações apresentadas a seguir têm como fonte as demonstrações financeiras consolidadas publicadas pelo Banco do Brasil. Em relação às Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), foram verificadas as seguintes diferenças:

- Instrumentos Financeiros Derivativos: nas DFPs o item está classificado como um subgrupo de "Outras Obrigações". Nas demonstrações consolidadas publicadas o item está classificado como um grupo independente, sendo apresentado em separado. Neste sentido, há alteração em "Outras Obrigações", que não agrega mais os valores de "Instrumentos Financeiros Derivativos".

- Patrimônio Líquido: em 31/12/2009 o item "Ações em Tesouraria" integra o grupo "Reservas de Lucro". Já em 31/03/2010 o item "Ações em Tesouraria" compõe o grupo "Capital". Nas demonstrações consolidadas publicadas as "Ações em Tesouraria" são apresentadas em um grupo separado.

As alterações descritas acima ocasionaram as seguintes mudanças nos números apresentados:

R$ milhões

Conta	DFP (31/12/2009)	Demonstração Publicada (31/12/2009)	DFP (31/03/2010)	Demonstração Publicada (31/03/2010)
Passivo Circulante				
Outras Obrigações	69.490	66.873	68.968	66.615
Passivo Exigível LP				
Outras Obrigações	56.082	53.975	60.301	58.569
Patrimônio Líquido				
Capital	-	-	18.536	18.567
Reservas de Lucros	17.270	17.301	-	-

	Informações Financeiras Consolidadas			
R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de março De 2010	Var.	Var. %
PASSIVO CIRCULANTE	**503.740**	**507.871**	**4.131**	**0,8**
Depósitos	**258.676**	**263.733**	**5.057**	**2,0**
Depósitos à vista	56.459	54.973	(1.486)	(2,6)
Depósitos de poupança	75.742	78.719	2.977	3,9
Depósitos interfinanceiros	10.437	8.864	(1.573)	(15,1)
Depósitos a prazo	115.809	120.927	5.118	4,4
Outros depósitos	229	249	20	8,7
Captações no Mercado Aberto	**153.699**	**148.423**	**(5.276)**	**(3,4)**
Carteira própria	30.820	41.598	10.778	35,0
Carteira de terceiros	122.720	106.824	(15.896)	(13,0)
Carteira de livre movimentação	160	1	(159)	(99,4)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**1.407**	**2.315**	**908**	**64,5**
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares	408	362	(46)	(11,3)
Recursos de debêntures	-	-	-	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	999	1.953	954	95,5
Relações Interfinanceiras	**21**	**2.341**	**2.320**	11.047,6
Recebimentos e pagamentos a liquidar	-	2.320	2.320	-
Correspondentes	21	21	(0)	-
Relações Interdependências	**3.229**	**2.503**	**(726)**	**(22,5)**
Recursos em trânsito de terceiros	3.215	2.414	(801)	(24,9)
Transferências internas de recursos	14	88	74	528,6
Obrigações por Empréstimos	**4.811**	**6.186**	**1.375**	**28,6**
Empréstimos no país - instituições oficiais	71	-	(71)	(100,0)
Empréstimos no país - outras instituições	86	66	(20)	(23,3)
Empréstimos no exterior	4.654	6.120	1.466	31,5
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	**12.406**	**13.402**	**996**	**8,0**
Tesouro Nacional	2.101	2.065	(36)	(1,7)
BNDES	6.732	7.059	327	4,9
Caixa Econômica Federal	22	21	(1)	(4,5)
Finame	2.418	3.439	1.021	42,2
Outras instituições	1.133	818	(315)	(27,8)
Obrigações por Repasses do Exterior	**1**	**1**	**0**	**-**
Repasses do exterior	1	1	0	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	**2.617**	**2.353**	**(264)**	**(10,1)**
Instrumentos financeiros derivativos	2.617	2.353	(264)	(10,1)
Outras Obrigações	**66.873**	**66.615**	**(258)**	**(0,4)**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	377	3.295	2.918	774,0
Carteira de câmbio	12.174	12.609	435	3,6
Sociais e estatutárias	2.625	1.355	(1.270)	(48,4)
Fiscais e previdenciárias	18.315	15.174	(3.141)	(17,1)
Negociação e intermediação de valores	526	1.071	545	103,6
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	4.123	4.095	(28)	(0,7)
Fundos financeiros e de desenvolvimento	2.051	1.500	(551)	(26,9)
Operações especiais	204	204	-	-
Obrigações por empréstimos com loterias	-	-	-	-
Divídas subordinadas	-	-	-	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida	13	14	1	7,7
Diversas	26.464	27.298	834	3,2

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

	Informações Financeiras Consolidadas			
R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de março de 2010	Var.	Var. %
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**168.690**	**179.364**	**10.674**	**6,3**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**168.690**	**179.364**	**10.674**	**6,3**
Depósitos	**78.888**	**78.891**	**3**	**0,0**
Depósitos interfinanceiros	1.181	1.884	703	59,5
Depósitos a prazo	77.707	77.006	(701)	(0,9)
Outros depósitos	-	-	-	-
Captações no Mercado Aberto	**7.122**	**9.443**	**2.321**	**32,6**
Carteira própria	1.082	3.413	2.331	215,4
Carteira de terceiros	6.026	5.457	(569)	(9,4)
Carteira de livre movimentação	14	573	559	3.992,9
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**5.955**	**9.340**	**3.385**	**56,8**
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares	861	996	135	15,7
Recursos de debêntures	1.496	1.680	184	12,3
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	3.598	6.664	3.066	85,2
Relações Interfinanceiras	**-**	**-**	**-**	**-**
Recebimentos e pagamentos a liquidar	-	-	-	-
Correspondentes	-	-	-	-
Obrigações por Empréstimos	**1.559**	**1.698**	**139**	**8,9**
Empréstimos no país - instituições oficiais	94	89	(5)	(5,3)
Empréstimos no exterior	1.465	1.609	144	9,8
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	**18.985**	**19.592**	**607**	**3,2**
Tesouro Nacional	-	-	-	-
BNDES	12.898	13.205	307	2,4
Caixa Econômica Federal	124	118	(6)	(4,8)
Finame	5.963	6.269	306	5,1
Obrigações por Repasses do Exterior	**99**	**99**	**-**	**-**
Repasses do exterior	99	99	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	**2.107**	**1.732**	**(375)**	**(17,8)**
Instrumentos financeiros derivativos	2.107	1.732	(375)	(17,8)
Outras Obrigações	**53.975**	**58.569**	**4.594**	**8,5**
Fiscais e previdenciárias	5.981	6.622	641	10,7
Negociação e intermediação de valores	2	-	(2)	(100,0)
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	13.216	14.260	1.044	7,9
Fundos financeiros e de desenvolvimento	2.084	2.185	101	4,8
Operações especiais	2	2	(0)	(0)
Dívidas subordinadas	18.553	20.792	2.239	12,1
Instrumentos híbridos de capital e dívida	3.503	3.645	142	4,1
Diversas	10.634	11.061	427	4,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**36.119**	**37.646**	**1.527**	**4,2**
Capital	**18.567**	**18.567**	**-**	**-**
De domiciliados no país	17.237	17.237	-	-
De domiciliados no exterior	1.330	1.330	-	-
Reservas de Capital	**5**	**5**	**-**	**-**

	Informações Financeiras Consolidadas			
R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de março de 2010	Var.	Var. %
Reservas de Reavaliação	**7**	**6**	**(1)**	**(14,3)**
Reservas de Lucros	**17.301**	**16.857**	**(444)**	**(2,6)**
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**270**	**405**	**135**	**50,0**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**-**	**1.837**	**1.837**	**-**
(Ações em Tesouraria)	**(31)**	**(31)**	**0**	**-**
TOTAL DO PASSIVO	**708.549**	**724.881**	**16.332**	**2,3**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

A seguir será apresentado o Balanço Patrimonial Resumido - Passivo que somente apresenta o somatório do saldo de contas classificadas no circulante e não circulante que possuem as mesmas características. No entendimento da Administração do Banco, esse somatório facilita a análise do Balanço Patrimonial uma vez que, ao agregar os valores, o usuário da informação contábil visualiza o saldo total do referido ativo ou passivo, seja ele classificado no circulante ou no não circulante. Essa apresentação difere do requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a classificação dos ativos em circulante e não circulante.

	Informações Financeiras Consolidadas					
R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009	% Total	Em 31 de março de 2010	% Total	Var.	Var. %
PASSIVO CIRC. E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**672.429**	**94,9**	**687.235**	**94,8**	**14.806**	**2,2**
Depósitos	**337.564**	**47,6**	**342.624**	**47,3**	**5.060**	**1,5**
Depósitos à vista	56.459	8,0	54.973	7,6	(1.486)	(2,6)
Depósitos de poupança	75.742	10,7	78.719	10,9	2.977	3,9
Depósitos interfinanceiros	11.619	1,6	10.749	1,5	(870)	(7,5)
Depósitos a prazo	193.516	27,3	197.934	27,3	4.418	2,3
Outros depósitos	229	0,0	249	0,0	20	8,7
Captações no Mercado Aberto	**160.821**	**22,7**	**157.866**	**21,8**	**(2.955)**	**(1,8)**
Carteira própria	31.902	4,5	45.011	6,2	13.109	41,1
Carteira de terceiros	128.745	18,2	112.281	15,5	(16.464)	(12,8)
Carteira de livre movimentação	174	0,0	574	0,1	400	229,9
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**7.362**	**1,0**	**11.656**	**1,6**	**4.294**	**58,3**
Rec. letras imob. hipotecárias, de crédito e similares	1.269	0,2	1.358	0,2	89	7,0
Recursos de debêntures	1.496	0,2	1.680	0,2	184	12,3
Obrig. por títulos e valores mobiliários no exterior	4.597	0,6	8.617	1,2	4.020	87,4
Relações Interfinanceiras	**21**	**0,0**	**2.341**	**0,3**	**2.319**	11.047,6
Recebimentos e pagamentos a liquidar	1	0,0	2.320	0,3	2.320	231.900,0
Correspondentes	21	0,0	21	0,0	(0)	-
Relações Interdependências	**3.229**	**0,5**	**2.503**	**0,3**	**(726)**	**(22,5)**
Recursos em trânsito de terceiros	3.215	0,5	2.414	0,3	(801)	(24,9)
Transferências internas de recursos	14	0,0	88	0,0	74	528,6
Obrigações por Empréstimos	**6.370**	**0,9**	**7.884**	**1,1**	**1.514**	**23,8**
Empréstimos no país - instituições oficiais	165	0,0	89	0,0	(76)	(46,1)
Empréstimos no país - outras instituições	86	0,0	66	0,0	(20)	(23,3)

	Informações Financeiras Consolidadas					
R$ milhões, exceto percentuais	**Em 31 de dezembro de 2009**	**% Total**	**Em 31 de março de 2010**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
Empréstimos no exterior	6.119	0,9	7.729	1,1	1.610	26,3
Obrig. Repasses do País - Instituições Oficiais	**31.390**	**4,4**	**32.995**	**4,6**	**1.605**	**5,1**
Tesouro Nacional	2.101	0,3	2.065	0,3	(36)	(1,7)
BNDES	19.630	2,8	20.264	2,8	634	3,2
Caixa Econômica Federal	146	0,0	139	0,0	(7)	(4,8)
Finame	8.381	1,2	9.708	1,3	1.327	15,8
Outras instituições	1.133	0,2	818	0,1	(315)	(27,8)
Obrigações por Repasses do Exterior	**99**	**0,0**	**99**	**0,0**	**0**	**0,0**
Repasses do exterior	99	0,0	99	0,0	0	0,0
Instrumentos Financeiros Derivativos	**4.724**	**0,7**	**4.085**	**0,6**	**(639)**	**(13,5)**
Instrumentos financeiros derivativos	4.724	0,7	4.085	0,6	(639)	(13,5)
Outras Obrigações	**120.848**	**17,1**	**125.184**	**17,3**	**4.336**	**3,6**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	377	0,1	3.295	0,5	2.918	774,0
Carteira de câmbio	12.174	1,7	12.609	1,7	435	3,6
Sociais e estatutárias	2.625	0,4	1.355	0,2	(1.270)	(48,4)
Fiscais e previdenciárias	24.297	3,4	21.796	3,0	(2.501)	(10,3)
Negociação e intermediação de valores	528	0,1	1.071	0,1	543	102,8
Prov. técnicas de seguros, previdência e capitalização	17.339	2,4	18.356	2,5	1.017	5,9
Fundos financeiros e de desenvolvimento	4.135	0,6	3.685	0,5	(450)	(10,9)
Operações especiais	206	0,0	206	0,0	(0)	(0)
Divídas subordinadas	18.553	2,6	20.792	2,9	2.239	12,1
Instrumentos híbridos de capital e dívida	3.516	0,5	3.659	0,5	143	4,1
Diversas	37.098	5,2	38.360	5,3	1.262	3,4

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

A seguir é apresentada a conciliação entre o Balanço Patrimonial – Passivo Publicado e o Balanço Patrimonial Resumido

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de 2009			Em 31 de março de 2010		
R$ milhões, exceto percentuais	Circulante	Realizável LP	BP Resumido	Circulante	Realizável LP	BP Resumido
PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL LONGO PRAZO						
Depósitos	**258.676**	**78.888**	**337.564**	**263.733**	**78.891**	**342.624**
Depósitos à vista	56.459	0	56.459	54.973	0	54.973
Depósitos de poupança	75.742	0	75.742	78.719	0	78.719
Depósitos interfinanceiros	10.437	1.181	11.619	8.864	1.884	10.749
Depósitos a prazo	115.809	77.707	193.516	120.927	77.006	197.934
Outros depósitos	229	0	229	249	0	249
Captações no Mercado Aberto	**153.699**	**7.122**	**160.821**	**148.423**	**9.443**	**157.866**
Carteira própria	30.820	1.082	31.902	41.598	3.413	45.011
Carteira de terceiros	122.720	6.026	128.745	106.824	5.457	112.281
Carteira de livre movimentação	160	14	174	1	573	574
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**1.407**	**5.955**	**7.362**	**2.315**	**9.340**	**11.656**
Rec. letras imob. Hipot., de crédito e similares	408	861	1.269	362	996	1.358
Recursos de debêntures	-	1.496	1.496	-	1.680	1.680
Obrig. títulos e valores mobiliários no exterior	999	3.598	4.597	1.953	6.664	8.617
Relações Interfinanceiras	**21**	**0**	**21**	**2.341**	**0**	**2.341**
Recebimentos e pagamentos a liquidar	1	0	1	2.320	0	2.320
Correspondentes	21	0	21	21	0	21
Relações Interdependências	**3.229**	**0**	**3.229**	**2.503**	**0**	**2.503**
Recursos em trânsito de terceiros	3.215	0	3.215	2.414	0	2.414
Transferências internas de recursos	14	0	14	88	0	88
Obrigações por Empréstimos	**4.811**	**1.559**	**6.370**	**6.186**	**1.698**	**7.884**
Empréstimos no país - instituições oficiais	71	94	165	--	89	89
Empréstimos no país - outras instituições	86	0	86	66	0	66
Empréstimos no exterior	4.654	1.465	6.119	6.120	1.609	7.729
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	**12.406**	**18.985**	**31.390**	**13.402**	**19.592**	**32.995**
Tesouro Nacional	2.101	0	2.101	2.065	0	2.065

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de 2009			Em 31 de março de 2010		
R$ milhões, exceto percentuais	**Circulante**	**Realizável LP**	**BP Resumido**	**Circulante**	**Realizável LP**	**BP Resumido**
BNDES	6.732	12.898	19.630	7.059	13.205	20.264
Caixa Econômica Federal	22	124	146	21	118	139
Finame	2.418	5.963	8.381	3.439	6.269	9.708
Outras instituições	1.133	0	1.133	818	0	818
Obrigações por Repasses do Exterior	**1**	**99**	**99**	**1**	**99**	**99**
Repasses do exterior	1	99	99	1	99	99
Instrumentos Financeiros Derivativos	**2.617**	**2.107**	**4.724**	**2.353**	**1.732**	**4.085**
Instrumentos financeiros derivativos	2.617	**2.107**	**4.724**	2.353	**1.732**	**4.085**
Outras Obrigações	**66.873**	**53.975**	**120.848**	**66.615**	**58.569**	**125.184**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	377	0	377	3.295	0	3.295
Carteira de câmbio	12.174	0	12.174	12.609	0	12.609
Sociais e estatutárias	2.625	0	2.625	1.355	0	1.355
Fiscais e previdenciárias	18.315	5.981	24.297	15.174	6.622	21.796
Negociação e intermediação de valores	526	2	528	1.071	0	1.071
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	4.123	13.216	17.339	4.095	14.260	18.356
Fundos financeiros e de desenvolvimento	2.051	2.084	4.135	1.500	2.185	3.685
Operações especiais	204	2	206	204	2	206
Divídas subordinadas	-	18.553	18.553	-	20.792	20.792
Instrumentos híbridos de capital e dívida	13	3.503	3.516	14	3.645	3.659
Diversas	26.464	10.634	37.098	27.298	11.061	38.360

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

Depósitos

Os depósitos totais do Banco do Brasil apresentaram crescimento de 1,5% (R$ 5.060 milhões) no 1º trimestre de 2010, atingindo o montante de R$ 342.624 milhões. O crescimento mais expressivo ocorreu nas captações em depósitos de poupança (R$ 2.978 milhões) e depósitos a prazo (R$ 4.418 milhões). Destacam-se os depósitos judiciais que somaram em 31 de março de 2010 R$ 60.449 milhões e registraram crescimento de R$ 2.969 milhões nos três primeiros meses do ano.

Observa-se, também, redução na participação relativa das captações em depósitos (de 47,6%

em dezembro de 2009 contra 47,3% em março de 2010) em decorrência principalmente da redução do volume captado em depósitos à vista. A redução deve-se à sazonalidade do 4º trimestre de 2009 em relação ao 1º trimestre de 2010, gerada pelo recebimento do 13º salário.

Captações no Mercado Aberto

As Captações no Mercado Aberto totalizaram R$ 157.866 milhões em 31 de março de 2010, 1,8% abaixo do saldo de R$ 160.821 milhões verificados em 31 de dezembro de 2009. A queda está relacionada com a redução nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Operações com Títulos e Valores Mobiliários.

Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

Os recursos de Aceites e Emissão de Títulos registraram incremento de R$ 4.293 milhões em março de 2010 comparativamente a dezembro de 2009. O crescimento, ocorrido nas obrigações em títulos e valores mobiliários no exterior, decorre de emissões efetuadas pelo Banco do Brasil, com destaque para captações do programa "GMTN" no montante de US$ 1 bilhão, em duas séries de US$ 500 milhões, sendo uma com prazo de 5 anos e a outra com prazo de 10 anos.

Obrigações por Empréstimos

As Obrigações por Empréstimos atingiram R$ 7.884 milhões em 31 de março de 2010, contra R$ 6.370 milhões registrados em 31 de dezembro de 2009 (+23,8%). As obrigações por empréstimos no exterior foram as que registraram o crescimento mais expressivo de R$ 1.610 milhões, com destaque para as operações com clientes, que proveêm um *funding* estável às operações do Banco, demonstrando a solidez das agências do Banco do Brasil no exterior.

Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

Os repasses de recursos vinculados a programas governamentais de fomento e financiamento, efetuados pelo Banco do Brasil, totalizaram R$ 32.995 milhões em 31 de março de 2010 contra R$ 31.390 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando um aumento de 5,1%. O maior crescimento ocorreu nas operações de Finame devido ao maior volume de repasses nessa linha.

Outras Obrigações

As Outras Obrigações do Banco do Brasil atingiram R$ 125.184 milhões em 31 de março de 2010, acréscimo de 3,6% em relação a 31 de dezembro de 2009. O desempenho decorreu, principalmente: (i) do aumento de R$ 2.918 milhões em cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados; e (ii) da evolução de R$ 2.239 milhões em dívidas subordinadas, fato que decorre, principalmente, da captação de R$ 1.000 milhões em letras financeiras subordinadas efetuada pelo Banco do Brasil. Adicionalmente, com a consolidação proporcional do Banco Votorantim foram somados R$ 679 milhões de captação em notas subordinadas.

R$ milhões, exceto percentuais	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de Dezembro de 2009	Em 31 de Março de 2010	Var.	Var. %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**36.119**	**37.646**	**1.527**	**4,2**
Capital (1)	**18.567**	**18.567**	**-**	**-**
De domiciliados no país	17.237	17.237	-	-
De domiciliados no exterior	1.330	1.330	-	-
(Capital a Realizar)	**-**	**-**	**-**	**-**
Reservas de Capital	**5**	**5**	**-**	**-**
Reservas de Reavaliação	**7**	**6**	**(1)**	**(14,3)**
Reservas de Lucros (1)	**17.301**	**16.857**	**(444)**	**(2,6)**
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**270**	**405**	**134**	**49,7**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**-**	**1.837**	**1.837**	**-**
(Ações em Tesouraria) (1)	**(31)**	**(31)**	**0**	**-**
Participações Minoritárias nas Controladas	**-**	**0**	**0**	**-**
TOTAL DO PASSIVO	**708.549**	**724.881**	**16.333**	**2,3**

(1) Informações não reconciliáveis com as Informações Financeiras Trimestrais - ITR e Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, pois o item "Ações Tesouraria" foi considerado no cômputo do item "Capital Social" no ITR e na DFP foi considerado no cômputo das "Reservas de Lucro". Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas publicadas, o item "Ações em Tesouraria" é apresentado a parte.
Fonte Demonstrações Financeiras Consolidadas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Banco do Brasil totalizou R$ 37.646 milhões em 31 de março de 2010, 4,2% superior aos R$ 36.119 milhões registrados em 31 de dezembro de 2009. A evolução decorre do resultado do 1º trimestre de 2010, registrado na conta lucros ou prejuízos acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1º Trimestre de 2009 x 1º Trimestre de 2010

O Banco do Brasil apresentou lucro líquido de R$ 2.351 milhões no 1º trimestre de 2010, aumento de 41,2% em comparação aos R$ 1.665 milhões registrados no 1º trimestre de 2009. A seguir é efetuada análise dos principais componentes de resultado.

R$ milhões, exceto percentuais	Informações Financeiras Consolidadas Trimestre encerrado em			
	31 de março de 2009	31 de março 2010	Var.	Var.%
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**15.144**	**18.813**	**3.669**	**24,2**
Operações de crédito	8.502	11.953	3.451	40,6
Operações de arrendamento mercantil	478	820	342	71,5
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.730	5.644	(86)	(1,5)
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(62)	(232)	(170)	274,2
Resultado de operações de câmbio	-	-	-	-
Resultado das aplicações compulsórias	176	274	99	55,7
Resultado financeiro das operações com seguros, previdência e capitalização	- 320	- 354	- 34	- 10,6
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(11.786)**	**(13.187)**	**(1.401)**	**11,9**
Operações de captação no mercado	(7.761)	(8.493)	(732)	9,4
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(716)	(903)	(187)	26,1

R$ milhões, exceto percentuais	Informações Financeiras Consolidadas Trimestre encerrado em 31 de março de 2009	31 de março 2010	Var.	Var.%
Operações de arrendamento mercantil	(340)	(579)	(239)	70,3
Resultado de operações de câmbio	(116)	(18)	98	(84,5)
Despesas financeiras de provisões técnicas de seguros,	-	-	-	-
previdência e capitalização	(199)	(234)	(35)	17,6
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.654)	(2.959)	(305)	11,5
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**3.359**	**5.625**	**2.266**	**67,5**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.664)**	**(1.896)**	**768**	**(28,8)**
Receitas de prestação de serviços	2.255	2.747	492	21,8
Rendas de tarifas bancárias	688	887	199	28,9
Despesas de pessoal	(3.152)	(3.021)	131	(4,2)
Outras despesas administrativas	(2.691)	(3.277)	(586)	21,8
Despesas tributárias	(667)	(864)	(197)	29,5
Resultado de participações em coligadas e controladas	(85)	50	135	(158,8)
Resultado de operações com seguros, previdência	-	-	-	-
e capitalização	303	440	137	45,2
Outras receitas operacionais	2.056	3.110	1.054	51,3
Outras despesas operacionais	(1.371)	(1.969)	(598)	43,6
RESULTADO OPERACIONAL	**694**	**3.730**	3.036	437,5
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**16**	**217**	201	1.256,3
Receitas não operacionais	33	256	223	675,8
Despesas não operacionais	(17)	(39)	(22)	129,4
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	**711**	**3.946**	**3.235**	**455,0**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**1.182**	**(1.242)**	**(2.424)**	**(205,1)**
Provisão para imposto de renda	(983)	(1.129)	(146)	14,9
Provisão para contribuição social	(543)	(623)	(80)	14,7
Ativo fiscal diferido	2.708	510	(2.198)	(81,2)
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	**(227)**	**(353)**	**(126)**	**55,5**
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**1.665**	**2.351**	**686**	**41,2**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

Resultado da Intermediação Financeira

O Resultado Bruto da Intermediação Financeira registrou aumento de R$ 2.266 milhões, ou 67,5% no 1º trimestre de 2010 comparativamente ao 1º trimestre de 2009.

O incremento mais significativo dentre os itens que compõem o resultado bruto da intermediação financeira ocorreu nas receitas de operações de crédito, que somaram R$ 11.953 milhões no 1º trimestre de 2010, contra R$ 8.502 milhões no 1º trimestre de 2009, crescimento de 40,6% (R$ 3.451 milhões). A evolução se deve, principalmente, pelo crescimento das Operações de Crédito, que foi de 2,1% no 1º trimestre de 2010 e de 30,2% nos últimos 12 meses, especificamente pelos seguintes fatores: (i) acréscimo nas rendas de operações no montante de R$ 425 milhões amparadas pela Resolução nº 2.770 devido, principalmente, à variação da cotação do real frente ao iene-venda D-2 (desvalorização de 3,2% no 1° trimestre/2010, contra valorização de 12,8% no 1 ° trimestre/2009); (ii) acréscimo nas rendas no montante de R$ 113 milhões de BB Giro Empresa Flex devido, principalmente, à elevação dos saldos médios; (iii) recuperação de Créditos Baixados

como Prejuízo; e (iv) movimentação, no 1° trimestre/2010, das rendas de empréstimos no montante de R$ 252 milhões do Banco Votorantim. Ressalte-se que, diferentemente do mesmo período do ano anterior, o primeiro trimestre de 2010 foi favorecido pelas receitas do Banco Nossa Caixa e do Banco Votorantim, que passaram a ser consolidados com o resultado do Banco.

Importante ressaltar que as receitas de operações de crédito devem ser ajustadas pelas receitas de equalização de operações do crédito rural, que compõem o rendimento das operações contratadas nessa modalidade. Essas receitas, no valor de R$ 449 milhões e R$ 527 milhões no 1º trimestre de 2009 e 1º trimestre de 2010, respectivamente, estão classificadas em Outras Receitas Operacionais. Assim, para que as receitas de operações de crédito reflitam adequadamente o resultado efetivamente obtido, deve ser efetuado o ajuste com as receitas de equalização do crédito rural.

A tabela abaixo explicita os referidos valores e informa o volume de Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA), considerando o impacto mencionado anteriormente. A ROCA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e não deve ser considerada como substituta das Receitas de Operações de Crédito como indicador de desempenho do Banco e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização da ROCA como forma de evidenciar as Receitas de Operações de Crédito sem os efeitos de contabilizações de itens que afetaram somente alguns exercícios ou períodos ou de reclassificações contábeis que interferem na análise histórica das receitas. Desta forma a medida permite a comparabilidade das receitas em diversos períodos. Os ajustes efetuados permitem agrupar na ROCA todas as receitas efetivamente relacionadas às operações de crédito, geradas no período de análise. Com isso é possível relacionar corretamente as receitas de operações de crédito com os ativos que as originaram, tornando a análise mais consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	**Trimestre encerrado em**		**Var.**	**Var. %**
	31 de março de 2009	**31 de março de 2010**		
Receitas de Operações de Crédito	**8.502**	**11.953**	**3.451**	**40,6**
Receitas de Equalização	449	527	78	17,4
Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA)	**8.951**	**12.480**	**3.529**	**39,4**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

O Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários registrou queda de 1,5% no 1º trimestre de 2010 comparativamente ao mesmo período de 2009, alcançando R$ 5.644 milhões. A queda está relacionada, basicamente, à redução de 4,0% (R$ 4.972 milhões) na carteira de títulos e valores mobiliários, que somou R$ 119.364 milhões em 31 de março de 2010 ante R$ 124.337 milhões em 31 de março de 2009.

As operações com Instrumentos Financeiros e Derivativos registraram despesa de R$ 232 milhões no 1º trimestre de 2010, contra um resultado negativo de R$ 62 milhões comparativamente ao mesmo período de 2009. Essas operações estão inseridas na estratégia do Banco de imunizar sua exposição cambial por meio de contratos de hedge. Em outras palavras, os valores registrados nas carteiras do ativo são compensados por carteiras do passivo, como Títulos e Valores Mobiliários emitidos no exterior e Obrigações por Empréstimos e Repasses. Os fatores determinantes para o resultado negativo foi (i) o decréscimo no montante de R$ 432 milhões no resultado sobre operações ativas em decorrência da variação da cotação do real frente ao dólar (desvalorização de 2,3% no 1° trimestre/2010, contra valorização de 0,9% no 1°trimestre/2009) e ao iene (desvalorização de 1,4% no 1° trimestre/2010, contra valorização de 9,5% no 1° trimestre/2009); e (ii) a queda de R$ 175 milhões refere-se à movimentação, no 1°trimestre/2010, do resultado de operações em mercado futuro. Esse decréscimo foi compensado por (i) o acréscimo de R$ 128

milhões verificado em operações de hedge da Bolsa de Chicago devido à menor desvalorização do iene frente ao dólar (0,5% no 1º trimestre/2010, contra 7,1% no 1º trimestre/2009); (ii) o acréscimo de R$ 208 milhões verificado em operações de hedge de taxa de juros; e (iii) o acréscimo no montante de R$ 117 milhões decorre, basicamente, da queda das taxas CDI e TMS, e do aumento de volume dessas operações.

As operações de câmbio registraram despesa de R$ 18 milhões no 1º trimestre de 2010, contra um resultado negativo de R$ 116 milhões comparativamente ao mesmo período de 2009. O fator determinante para o resultado negativo foi o decréscimo no montante de R$ 92 milhões decorrente da variação da cotação do real frente ao dólar incidente sobre operações de ACC/ACE.

A receita de aplicações compulsórias foi de R$ 274 milhões no 1º trimestre de 2010, contra R$ 176 milhões no 1º trimestre de 2009. Esse aumento de 56,2% decorre principalmente do incremento nos depósitos, especialmente a prazo, que registraram em 31 de março de 2010 R$ 197.934 milhões, saldo R$ 4.418 milhões superior ao saldo observado em 31 de dezembro de 2009.

O resultado financeiro das operações com seguros, previdência e capitalização somou no 1º trimestre de 2010 R$ 354 milhões, volume 10,7% superior aos R$ 320 milhões de receitas obtidos no 1º trimestre de 2009. O maior volume nas operações de seguros previdência e capitalização é o fator preponderante para elevação das receitas.

As despesas de Captação no Mercado aumentaram 9,4%, para R$ 8.493 milhões no 1º trimestre de 2010, contra R$ 7.761 milhões no 1º trimestre de 2009. O fato decorre, principalmente, do aumento de 1,5% das captações em depósitos e especificamente dos seguintes fatores (i) acréscimo do R$ 179 milhões devido, principalmente, ao incremento nos saldos médios (R$ 21.724 milhões) e à incorporação do Banco Nossa Caixa; (ii) o aumento de R$ 274 milhões das despesas de depósitos do Banco Votorantim a prazo; e (iii) acréscimo de R$ 413 milhões nas despesas devido, basicamente, ao incremento nos saldos médios e à incorporação do Banco Nossa Caixa.

Há outro ponto importante a ser considerado para entender o comportamento das Despesas de Captação no Mercado. Ao longo do ano, os rendimentos dos depósitos de poupança são calculados e contabilizados com base nos respectivos aniversários mensais das datas de aplicação. Além disso, no encerramento de cada mês são contabilizados encargos proporcionais com o objetivo de atender o regime de competência.

A referida contabilização de encargos proporcionais é revertida no mês seguinte contra o mesmo item de Despesas de Captação no Mercado, à exceção dos valores relativos a junho e dezembro, que são contabilizados no item Outras Receitas Operacionais nos meses de janeiro e julho. Isso ocorre em função do encerramento de saldos na apuração do resultado de cada semestre.

A contabilização dos encargos proporcionais de poupança devem ser ajustadas para que o total da despesa reflita os valores a ela relacionados. Por esse motivo, a apuração da Despesa de Captação no Mercado Ajustada (DCMA) justifica-se por apresentar as despesas efetivamente relacionadas com as captações no mercado. Importante destacar que a DCMA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não deve ser considerada como substituta das Despesas de Captação no Mercado como indicador de desempenho e não pode ser comprável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Os ajustes efetuados permitem agrupar na DCMA todas as despesas efetivamente relacionadas às captações no mercado que incorreram no período de análise. Com isso é possível relacionar corretamente as despesas de captação no mercado com os passivos (captações) que as originaram, tornando a análise mais consistente.

R$ milhões, exceto percentuais	Trimestre encerrado em 31 de março de 2009	31 de março de 2010	Var.	Var. %
Despesa de Captação no Mercado	**(7.761)**	**(8.493)**	**(732)**	**9,4**
Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança	202	191	(11)	(5,4)
Despesa de Captação no Mercado Ajustada (DCMA)	**(7.559)**	**(8.302)**	**(743)**	**9,8**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

As despesas de empréstimos, cessões e repasses aumentaram 26,1%, de R$ 716 milhões no 1º trimestre de 2009, para R$ 903 milhões no 1º trimestre de 2010. O aumento deveu-se, principalmente, ao incremento no volume de recursos oriundos de empréstimos e repasses em 2010, notadamente: (i) obrigações por empréstimos (R$ 1.514 milhões), especialmente empréstimos no exterior (R$ 1.610 milhões) e das obrigações por repasses no País – instituições oficiais (R$ 1.604 milhões), com destaque para a evolução de recursos do Finame (R$ 1.327 milhões).

As despesas financeiras de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização aumentaram 17,8%, de R$ 199 milhões no 1º trimestre de 2009, para R$ 235 milhões no 1º trimestre de 2010. O aumento deveu-se, principalmente, pelo incremento nas despesas de previdência complementar de 27,0%**.**

Outras considerações importantes a respeito da evolução dos itens relacionados à Intermediação Financeira

O resultado do Banco é influenciado por outros itens com característica de intermediação financeira que, por força do Plano Contábil das Instituições Financeiras (COSIF), são contabilizados fora do cômputo do Resultado da Intermediação Financeira.

Os referidos itens compreendem: (i) Ganhos (Perdas) cambiais sobre ativos e passivos financeiros de dependências no Exterior contabilizados no Resultado de Participações em Coligadas e Controladas; (ii) Ganhos (Perdas) decorrentes de reajustes cambiais negativos de ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras contabilizados no Banco Múltiplo em Outras Receitas/Despesas Operacionais; (iii) Efeito fiscal, contabilizado nas Despesas Tributárias (impostos indiretos) e com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, destinado a anular Ganhos (Perdas) de operações de hedge contratadas para imunizar a exposição cambial estrutural do Banco, cujos efeitos estão contabilizados na Intermediação Financeira; e (iv) Rendas de Operações Especiais e de Créditos Específicos, vinculadas a ativos financeiros registrados em Outros Créditos e contabilizadas no item Outras Receitas Operacionais.

Pelos motivos acima explicados, a Administração do Banco entende ser relevante a divulgação da medição não contábil, por nós denominada, Resultado da Intermediação Financeira Ajustado, que pode ser conciliado com o resultado da intermediação financeira contábil. O Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA) não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerado como substituto do Resultado Bruto da Intermediação Financeira como indicador de desempenho, e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização do RBIFA para agregar todas as receitas e despesas decorrentes de eventos relacionados à intermediação financeira, com o objetivo de melhor analisar e entender a formação do principal componente de resultado de uma instituição financeira. O entendimento do resultado a partir do RBIFA agrega em sua composição eventos estritamente relacionados à atividade de intermediação financeira. O RIBFA permite comparar os resultados ao longo de vários períodos sem a influência de eventos não recorrentes,

reclassificações contábeis ou qualquer outro evento não relacionado à intermediação financeira. Outro ponto que reforça a utilização do RBIFA é a possibilidade de se relacionar corretamente o resultado obtido na intermediação financeira com os ativos e passivos que o geraram, permitindo análises consistentes sobre taxas médias de aplicação e captação e *spread*.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**3.359**	**5.625**	**2.266**	**67,5**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	2.654	2.959	305	11,5
Resultado Bruto da Intermediação Financeira antes da PCLD	**6.013**	**8.584**	**2.571**	**42,8**
Receitas de Equalização	448	528	80	17,9
Reversão dos Encargos de Atualização dos Depósitos de Poupança	202	191	(11)	(5,4)
Ganhos (Perdas) cambiais sobre Ativos / Passivos Financ. Exterior	(85)	18	103	(121,2)
Ganhos (Perdas) decorrentes de reajustes cambiais	436	(4)	(440)	(100,9)
Efeito Fiscal – Imunização da exposição cambial estrutural	(64)	8	72	(112,5)
Rendas de Operações Especiais e de Créditos Específicos	35	32	(3)	(8,6)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado (RBIFA)	**6.985**	**9.357**	**2.372**	**34,0**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Como pode ser verificado na tabela, considerando todos os componentes relacionados à Intermediação Financeira Ajustada do Banco, foi obtido montante de R$ 9.357 milhões no 1º trimestre de 2010, contra R$ 6.985 milhões no 1º trimestre de 2009, crescimento de R$ 2.372 milhões ou 34,0%.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

As Despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa atingiram R$ 2.959 milhões no 1º trimestre de 2010, valor R$ 305 milhões, ou 11,5%, superior ao registrado no 1º trimestre de 2009. A segregação da despesa de PCLD para operações com e sem característica de crédito é apresentada na tabela a seguir:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**20009**	**2010**	**Var.**	**Var. %**
PCLD **COM** Características de Crédito	(2.492)	(2.993)	(501)	20,1
PCLD **SEM** Característica de Crédito	(162)	34	196	121,0
Total	**(2.654)**	**(2.959)**	**(305)**	**11,5**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais.

A despesa de PCLD com característica de concessão de crédito registrou incremento de 20,1% no 1º trimestre de 2010 em relação ao 1º trimestre de 2009. A evolução decorre principalmente do aumento de 2,1% (R$ 5.534 milhões) da carteira de crédito no 1º trimestre de 2010.

Receitas de Prestação de Serviços e Receitas de Tarifas Bancárias

As Receitas de Prestação de Serviços e as Receitas de Tarifas Bancárias totalizaram, no 1º trimestre de 2010, R$ 3.634 milhões, valor 23,5% superior ao observado no mesmo período de 2009, conforme demonstrado na tabela a seguir.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var. %**
Receitas de Prestação de Serviços	2.255	2.747	492	21,8
Receitas de Tarifas Bancárias	688	887	199	28,9
Total	**2.943**	**3.634**	**691**	**23,5**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

As Receitas de Prestação de Serviços atingiram R$ 2.747 milhões no 1º trimestre de 2010, contra R$ 2.255 milhões no 1º trimestre de 2009. O aumento de R$ 493 milhões, ou 21,8%, deve-se ao crescimento dos negócios, principalmente, os negócios de cartões, que acrescentaram R$ 143 milhões de receitas no período. A evolução decorre especificamente de: (i) acréscimo de R$ 43 milhões nas rendas de distribuição e escrituração de cotas devido, principalmente, à incorporação do Banco Nossa Caixa em novembro/2009; (ii) acréscimo de R$ 74 milhões nas rendas de comissão devido, basicamente, ao maior volume de compras pelos usuários e à incorporação do Banco Nossa Caixa em novembro/2009; (iii) acréscimo de R$ 47 milhões nas rendas de prestação de serviços na Cobra Tecnologia devido, principalmente, ao maior número de meses consolidados neste trimestre; e (iv) acréscimo de R$ 39 milhões nas rendas de prestação de serviços distribuído em diversas modalidades.

As Receitas de Tarifas Bancárias somaram, no 1º trimestre de 2010, R$ 887 milhões. A evolução em relação a 2009 foi de 28,9%, ou R$ 198 milhões. O principal crescimento ocorreu nas receitas de pacotes de serviços no montante de R$ 124 milhões e operações de crédito e cadastro no montante de R$ 54 milhões. O aumento das Receitas de Tarifas Bancárias decorre, principalmente, do maior número de contas com pacote de serviços e do incremento das receitas com cadastro em função do aumento no volume de operações de crédito. Importante esclarecer que tanto Receitas de Prestação de Serviços como as Receitas de Tarifas Bancárias foram influenciadas pela consolidação dos resultados dos bancos adquiridos, Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim.

Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas

As Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas somaram, no 1º trimestre de 2010, R$ 6.298 milhões, valor 7,8% superior ao observado no 1º trimestre de 2009, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Despesas de Pessoal	(3.152)	(3.021)	131	(4,2)
Outras Despesas Administrativas	(2.691)	(3.277)	(586)	21,8
Total	**(5.843)**	**(6.298)**	**(455)**	**7,8**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

As despesas de pessoal registraram, no 1º trimestre de 2010, redução de R$ 131 milhões em relação ao 1º trimestre de 2009. A queda decorre da redução de R$ 853 milhões nas provisões para demandas trabalhistas. Em 2009, em decorrência do processo de reavaliações periódicas dos

impactos patrimoniais, foi constituída provisão para demandas trabalhistas no valor de R$ 1.023 milhões. Essa redução foi compensada por (i) um acréscimo de R$ 218 milhões nas despesas devido, principalmente, ao reajuste salarial, conforme acordo coletivo e à incorporação do Banco Nossa Caixa em novembro/2009; (ii) um acréscimo de R$ 103 milhões nas despesas devido, principalmente, ao reajuste salarial, conforme acordo coletivo e à incorporação do Banco Nossa Caixa em novembro/2009; e (iii) um acréscimo de R$ 172 milhões nas despesas devido, principalmente, ao reajuste salarial, conforme acordo coletivo e à incorporação do Banco Nossa Caixa em novembro/2009.

Conforme destacado anteriormente, as despesas de pessoal são impactadas por despesas oriundas de demandas judiciais trabalhistas. As demandas judiciais trabalhistas representam pedidos de indenizações, horas extras e adicional de função, dentre outros. O montante de despesas com essas demandas judiciais atingiu R$ 1.023 milhões no 1º trimestre de 2009 e R$ 170 milhões no 1º trimestre de 2010. As despesas com demandas judiciais obedecem a legislação vigente e são contabilizadas em função do volume de ações existentes. Com natureza judicial, essas despesas não estão relacionadas com gastos correntes de pessoal.

Neste sentido, desconsiderando tais eventos, as despesas de natureza judicial, o total de despesas alcança R$ 2.129 milhões e R$ 2.851 milhões no 1º trimestre de 2009 e 2010, respectivamente. O crescimento verificado foi influenciado pela consolidação dos números do Banco Nossa Caixa e Votorantim. A tabela abaixo explicita os referidos valores e informa as Despesas de Pessoal Ajustadas (DPA). A DPA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerada como substituta das Despesas de Pessoal como indicador de desempenho e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Justifica-se a utilização da DPA como forma de evidenciar as Despesas de Pessoal considerando unicamente os gastos correntes relacionados à força de trabalho. A medida permite comparabilidade das despesas ao longo de diversos períodos ao não considerar efeitos não recorrentes. Os ajustes efetuados agrupam na DPA todas as despesas efetivamente relacionadas ao quadro de pessoal que incorreram no período de análise. Com isso é possível, por exemplo, relacionar de forma consistente as despesas de pessoal com receitas, negócios gerados ou o quadro de pessoal, permitindo análises com alto grau de correção.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Despesas de Pessoal	(3.152)	(3.021)	131	(4,2)
Demandas Trabalhistas	1.023	170	(853)	(83,4)
Despesas de Pessoal Ajustadas (DPA)	**(2.129)**	**(2.851)**	**(722)**	**33,9**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Outras Despesas Administrativas atingiram R$ 3.277 milhões no 1º trimestre de 2010, incremento R$ 586 milhões em relação a 2009. O item que registrou o maior crescimento foi 'Amortização', com aumento de R$ 254 milhões no 1º trimestre de 2010 em relação a 2009. A evolução deve-se ao maior volume de despesas de verba de relacionamento negocial (direito por aquisições de folhas de pagamento) em 2010 comparativamente a 2009 e especificamente a: (i) acréscimo de R$ 126 milhões nas despesas com manutenção de equipamentos e softwares, e da incorporação do Banco Nossa Caixa em novembro/2009; (ii) acréscimo de R$ 74 milhões nas despesas de serviços de terceiros, com destaque para cobrança extrajudicial, personificação e impressão de cartões, e incorporação do Banco Nossa Caixa em novembro/2009; (iii) acréscimo de R$ 266 milhões nas despesas de amortização, com destaque para verbas de relacionamento negocial e em virtude da

incorporação do Banco Nossa Caixa em novembro/2009; e (iv) acréscimo de R$ 51 milhões nas despesas de depreciação, com destaque para sistema de processamento de dados, benfeitorias em imóveis de terceiros e da incorporação do Banco Nossa Caixa em novembro/2009; quais foram compensado por o decréscimo de R$ 327 milhões nas despesas decorre de ajuste na provisão para perdas – demandas cíveis e fiscais.

Também compõem Outras Despesas Administrativas as ações de natureza cível (demandas cíveis), destacando-se nesse grupo as ações que visam à cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice atualizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos (Plano Collor, Plano Bresser e Plano Verão). Essas despesas, que totalizaram R$ 636 milhões no 1º trimestre de 2009 e R$ 325 milhões no 1º trimestre de 2010, têm natureza judicial, e não possuem relação com as atividades administrativas do Banco do Brasil.

Em 2009, atendendo a determinação do Banco Central, as verbas negociais pagas a clientes passaram a ser contabilizadas em Outras Despesas Administrativas. Considerando a natureza dos valores desembolsados, é importante que seja efetuada realocação dos referidos valores. Os montantes atingiram R$ 254 milhões e R$ 503 milhões no 1º trimestre de 2009 e 1º trimestre de 2010, respectivamente.

Desta forma, caso sejam desconsideradas as despesas de natureza judicial ocorridas no 1º trimestre de 2009 e 2010, e reclassificadas as despesas de verbas negociais pagas a clientes, o total de outras despesas administrativas atinge R$ 1.801 milhões no 1º trimestre de 2009 e R$ 2.449 milhões no 1º trimestre de 2010. A exemplo das Despesas de Pessoal, essa evolução acima da inflação é explicada pela consolidação dos números do Banco Nossa Caixa e do Votorantim. A tabela abaixo demonstra os valores de Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA). ODAA não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerada como substituta de Outras Despesas Administrativas como indicador de desempenho, e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. A utilização de ODAA é justificada pelo fato de que demonstra o item Outras Despesas Administrativas considerando unicamente gastos relacionados com a atividade administrativa da companhia. A medida, a exemplo das DPA, permite comparabilidade das despesas ao longo de diversos períodos ao não considerar efeitos não recorrentes. Os ajustes efetuados agrupam na DPA todas as despesas efetivamente relacionadas ao quadro de pessoal que incorreram no período de análise. Com isso é possível, por exemplo, relacionar de forma consistente as despesas de pessoal com receitas, negócios gerados ou o quadro de pessoal, permitindo análises com alto grau de correção. Os ajustes efetuados agrupam no ODAA todas as despesas efetivamente relacionadas às atividades administrativas do Banco do Brasil que incorreram no período de análise. Com isso é possível, por exemplo, efetuar análises comparativas entre outras despesas administrativas e receitas, negócios gerados ou estrutura da companhia, de forma consistente.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Outras Despesas Administrativas	(2.691)	(3.277)	(586)	21,8
Demandas Cíveis	636	325	(311)	(48,9)
Reclassificação Contábil - Verba Negocial	254	503	249	98,0
Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA)	**(1.801)**	**(2.449)**	**(648)**	**36,0**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Neste sentido, o montante de despesas de pessoal acrescidas de outras despesas administrativas, segregados os efeitos extraordinários, as despesas de natureza judicial e as despesas de verba negocial, denominadas Despesas Administrativas Ajustadas (DAA), alcançaram R$ 3.930 milhões no

1º trimestre de 2009, contra R$ 5.300 milhões no 1º trimestre de 2010, o que representa um incremento de 34,9%.

As Despesas Administrativas Ajustadas (DAA), que não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não devendo ser considerada como substituta das Despesas Administrativas como indicador de desempenho e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras, permitem demonstrar as despesas administrativas do Banco evidenciando apenas os gastos relacionados com a força de trabalho e com atividades administrativas. Sua utilização também se justifica por permitir a comparabilidade ao longo de diversos períodos, uma vez que não considera efeitos não recorrentes ou não relacionados ao pessoal ou a aspectos administrativos. Com isso é possível, por exemplo, efetuar análises comparativas entre as despesas administrativas e receitas, negócios gerados, quadro de pessoal ou estrutura da companhia, de forma consistente e com alto grau de correção.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Despesas de Pessoal	**(3.152)**	**(3.021)**	**131**	**(4,2)**
Demandas Trabalhistas	1.023	170	(853)	(83,4)
Outras Despesas Administrativas	**(2.691)**	**(3.277)**	**(586)**	**21,8**
Demandas Cíveis	636	325	(311)	(48,9)
Reclassificação Contábil – Verba Negocial	254	503	249	98,0
Despesas Administrativas Ajustadas (DAA)	**(3.930)**	**(5.300)**	**(1.370)**	**34,9**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Despesas Tributárias

As Despesas Tributárias somaram R$ 864 milhões no 1º trimestre de 2010, o que representa um incremento de R$ 196 milhões em relação aos R$ 667 milhões registrados no 1º trimestre de 2009. O aumento nas despesas deve-se, principalmente, ao aumento da base de cálculo, que resultou no crescimento de R$ 163 milhões nas despesas de contribuição ao Cofins.

Resultado de Participações em Coligadas e Controladas

O resultado de participações em coligadas e controladas no 1º trimestre de 2010 foi positivo em R$ 50 milhões, contra um resultado negativo de R$ 85 milhões no 1º trimestre de 2009. O fator determinante na evolução do item foi a perda cambial registrada em 2009, que impactou negativamente o resultado. Esse fato está relacionado com a valorização de 0,93% do real frente ao dólar no 1º trimestre 2009, contra desvalorização de 2,3% no 1º trimestre de 2010.

Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

O resultado das operações com seguros, previdência e capitalização registrou crescimento de 45,3% no 1º trimestre de 2010 comparativamente a 2009. O crescimento dos negócios no ramo, aliada à reestruturação societária iniciada em 2009 na área de seguridade foram os principais fatores que levaram ao aumento no resultado. O acréscimo também é explicado pelo aumento de R$ 606 milhões nos prêmios retidos diretos na Brasilprev (R$ 441 milhões), Aliança do Brasil (R$ 105 milhões) e Brasilveículos (R$ 60 milhões), compensado por o acréscimo de R$ 472 milhões na provisão de benefícios a conceder na Brasilprev.

Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais

Outras receitas operacionais totalizaram foram de R$ 2.056 milhões no 1º trimestre de 2009 e de R$ 3.110 milhões no 1º trimestre de 2010. O aumento decorre de (i) um aumento de R$ 184 milhões das rendas de recuperação de encargos e despesas. (ii) um aumento de R$ 719 milhões de reconhecimento de ganhos atuariais do Plano de Benefícios nº 1 – Previ; e (iii) um acréscimo de R$ 503 milhões decorre da reversão de provisão para demandas trabalhistas; e compensado por o decréscimo de R$ 580 milhões decorre da variação do real frente ao dólar sobre captações referenciadas em moedas estrangeiras.

Outras despesas operacionais totalizaram de R$ 1.371 milhões no 1º trimestre de 2009 e de R$ 1.969 milhões no 1º trimestre de 2010. O aumento decorre, principalmente, de (i) acréscimo de R$ 133 milhões nas despesas operacionais distribuído em diversas modalidades decorre, basicamente, da incorporação do Banco Nossa Caixa em novembro/2009; e (ii) o aumento de R$ 259 milhões em outras despesas operacionais do Banco Votorantim; e foi compensado por o decréscimo de R$ 147 milhões nas despesas decorre da variação do real frente ao dólar sobre captações referenciadas em moedas estrangeiras.

O total de outras receitas e outras despesas operacionais foi de R$ 685 milhões no 1º trimestre de 2009 e de R$ 1.141 milhões no 1º trimestre de 2010, conforme demonstra a tabela abaixo:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var. %**
Outras Receitas Operacionais	2.056	3.110	1.054	51,3
Outras Despesas Operacionais	(1.371)	(1.969)	(598)	43,6
Total	**685**	**1.141**	**456**	**66,6**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

A evolução de R$ 456 milhões deve-se, principalmente, ao reconhecimento de ganhos atuariais no valor de R$ 719 milhões referentes ao Plano 1 da Previ. Conforme informado em fato relevante, de 01/02/2010, o Banco adotou a partir do exercício de 2009, o reconhecimento mais rápido dos ganhos (perdas) atuariais, conforme permitido pela Deliberação CVM 600/2009. O detalhamento dos efeitos do resultado no trimestre é demonstrado na tabela a seguir.

	Trimestre encerrado em 31 de março de					
	2009			**2010**		
R$ milhões	Plano 1	Previ Futuro	Total	Plano 1	Previ Futuro	Total
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(102)	(62)	(164)	(56)	(76)	(131)
2) Juros sobre as obrigações atuariais	(2.019)	-	(2.019)	(1.031)	-	(1.031)
3) Rendimento esperado dos ativos do plano	2.820	-	2.820	1.805	-	1.805
4) Suspensão do rendimento líq. ativos e obrigações	(699)	-	(699)	-	-	-
5) Total da (despesa)/receita bruta (1+2+3+4)	-	(62)	(62)	719	(76)	643
6) Contribuições esperadas dos participantes	-	32	32	0	39	39
7) Subtotal da (despesa)/receita líquida (5+6)	-	(30)	(30)	719	(37)	682
8) Taxa de admin. Previ (5% da contribuição patronal)	-	(2)	(2)	-	(2)	(2)
9) Efeito da (despesa)/receita líquida (7+8)	**-**	**(32)**	**(32)**	**719**	**(39)**	**680**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

O detalhamento dos itens Outras Receitas Operacionais e Outras Despesas Operacionais é apresentado nas tabelas abaixo:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Previ - Ajustes decorrentes da Deliberação CVM n.º. 600/2009	-	719	719	-
Reversão de provisões - demandas trabalhistas, cíveis e fiscais	31	529	498	1.606,5
Equalização de taxas - Lei n.º. 8.427/1992	449	527	78	17,4
Recuperação de encargos e despesas	311	524	213	68,5
Atualização de depósitos em garantia	303	262	(41)	(13,5)
Receita de Recebimento de Créditos - Securitização (Ativos S.A.)	32	69	37	115,6
Aluguel de Equipamentos - POS (Cielo)	81	69	(12)	(14,8)
Previ - Fundo Paridade (Nota 27.g)	57	66	9	15,8
Operações com cartões	44	50	6	13,6
Reversão de provisões - despesas administrativas	47	32	(15)	(31,9)
Dividendos recebidos	20	24	4	20,0
Reversão de provisões - despesas de pessoal	1	5	4	400,0
Reajuste cambial negativo/Reclassificação de saldos	580	-	(580)	-
Receitas com Comissão de serviços (VisaVale)	29	-	(29)	-
Demais	72	235	163	226,4
Outras Receitas Operacionais	**2.056**	**3.110**	**1.054**	**51,3**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Despesas das empresas ligadas não financeiras	(228)	(319)	(91)	39,9
Operações com cartões crédito/débito	(170)	(227)	(57)	33,5
Atualização do Passivo Previdenciário	(66)	(138)	(72)	109,1
Cassi - Ajustes decorrentes da Deliberação CVM n.º 600/2009	(135)	(138)	(3)	2,2
Premiações a clientes	(111)	(133)	(22)	19,8
Atualização dos depósitos em garantia	(161)	(115)	46	(28,6)
Prêmio pago sobre crédito consignado adquirido	(53)	(88)	(35)	66,0
Atualização de instrumentos híbridos de capital e dívida	(24)	(81)	(57)	237,5
Perdas diversas	(51)	(59)	(8)	15,7
Descontos concedidos em renegociação	(20)	(59)	(39)	195,0
Amortização de ágios de investimentos	-	(43)	(43)	-
Atualização das obrigações por aquisição de investimento	(27)	(42)	(15)	55,6
Autoatendimento	(18)	(31)	(13)	72,2
Atualização de JCP/Dividendos	(24)	(25)	(1)	4,2
Atualização de recursos a devolver ao Tesouro Nacional - Lei n.º. 9.138/1995	(12)	(10)	2	(16,7)
Convênio INSS	(7)	(7)	0	-
Previ - Ajustes decorrentes da Deliberação CVM n.º 600/2009	(2)	(4)	(2)	100,0
Reajuste cambial negativo/Reclassificação de saldos	(151)	(4)	147	(97,4)
Credenciamento do uso do Sisbacen	(4)	(4)	0	-
Demais	(106)	(442)	(336)	317,0
Outras Despesas Operacionais	**(1.371)**	**(1.969)**	**(598)**	**43,6**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

Resultado Operacional

O Resultado Operacional do Banco do Brasil no 1º trimestre de 2010 foi de R$ 3.730 milhões, crescimento de R$ 3.036 milhões ou 437,5% em relação ao 1º trimestre de 2009, pelos motivos acima analisados.

Resultado Não Operacional e Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

O Resultado não Operacional do Banco do Brasil atingiu R$ 217 milhões no 1º trimestre de 2010, crescimento de R$ 200 milhões em relação ao 1º trimestre de 2009. O incremento na receita refere-se basicamente ao lucro na alienação de investimento na Visa Inc., que gerou uma receita de R$ 214 milhões.

O Imposto de Renda é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10%. A Contribuição Social, a partir de 01/05/2008, está sendo calculada considerando a alíquota de 15% para as empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas (até 30/04/2008, a alíquota era de 9% para todas as empresas). No 1º trimestre de 2009 o Banco do Brasil efetuou reavaliação da perspectiva de êxito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), número 4101/DF, contra a elevação da alíquota da CSLL do setor financeiro. O reconhecimento da elevação da alíquota de 9% para 15% teve como efeito a ativação de créditos tributários no montante de R$ 1.213 milhões. Esse fato justifica a variação ocorrida no item imposto de renda e contribuição social, que registrou receita de R$ 1.182 milhões no 1º trimestre de 2009 contra despesa de R$ 1.242 milhões no 1º trimestre de 2010.

Lucro Líquido

O Banco do Brasil registrou, no 1º trimestre de 2010, lucro líquido de R$ 2.351 milhões, resultado R$ 685 milhões superior aos R$ 1.665 milhões do 1º trimestre de 2009. O acréscimo se deve, principalmente pelo aumento nos negócios, em especial crédito, e pela consolidação das operações do Banco Nossa Caixa e do Banco Votorantim.

Sobre o Lucro, a Administração do Banco entende ser relevante a divulgação de uma medição não contábil, por nós denominada Lucro Recorrente, cuja conciliação com o lucro líquido está apresentada em tabela mais adiante, e que apresenta o resultado do Banco do Brasil sem o impacto de alguns eventos. O Lucro Recorrente não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os exercícios ou períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como desempenho operacional do Banco ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez, e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. Os Lucros Recorrentes do 1º trimestre de 2009 e 1º trimestre de 2010 podem ser conciliados com o Lucro Líquido conforme tabela a seguir. Justifica-se a utilização do Lucro Recorrente como forma de evidenciar o resultado da instituição livre de alguns eventos particulares, não relacionados com as atividades normais do Banco. Assim, o objetivo da medida é apresentar um resultado que permita comparabilidade ao longo do tempo. A utilização do lucro recorrente permite o melhor entendimento do resultado do Banco por não incluir receitas e despesas eventuais, que podem ocorrer em um determinado período e depois não mais serem registradas pelo Banco. A comparabilidade dos resultados proporcionada pelo Lucro Recorrente é a principal vantagem da utilização da medição. Adicionalmente, é importante ressaltar que, ao agregar receitas e despesas geradas no mesmo período e não decorrentes de fatos eventuais, o Lucro Recorrente permite relacionar, com maior correção, o resultado obtido com os negócios que o originaram, tais como ativos, passivos ou capital próprio, tornando a análise da formação e evolução do resultado mais consistente.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Lucro Líquido	**1.665**	**2.351**	**686**	**41,2**
Venda da Participação na Visa Internacional	-	(214)	-	-
Planos Econômicos	95	85	-	-
Provisão para Demandas Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.367	-	-	-
Reversão de Passivos Trabalhistas	-	(568)	-	-
Créditos Tributários - Diferencial de Alíquota CSLL	(1.213)	-	-	-
Ativo Atuarial	166	-	-	-
Efeitos Fiscais e PLR sobre itens Extraordinários	(557)	313	-	-
Lucro Recorrente	**1.523**	**1.967**	**444**	**29,2**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

10.2

Os diretores devem comentar:

A) RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Resultado das operações do emissor: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Comentários sobre o Resultado dos Exercícios: 2007 x 2008 e 2008 x 2009

O Banco do Brasil registrou Lucro Líquido de R$ 10.148 milhões no exercício de 2009, comparado a R$ 8.803 milhões em 2008 e a R$ 5.058 milhões em 2007. Os resultados correspondem a Retorno sobre Patrimônio Líquido médio (RSPL) de 30,7% em 2009, 32,5% em 2008 e 22,5% em 2007.

A seguir, os resultados das principais operações do Banco do Brasil serão apresentados conforme:

- Operações de Crédito;
- Títulos e Valores Mobiliários;
- Depósitos e Captações no Mercado;
- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa;
- Receita de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias;
- Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas;
- Outras Receitas e Despesas Operacionais.

Operações de Crédito

As Receitas de Operações de Crédito somaram R$ 40.515 milhões em 2009, crescimento de 22,0% em 2009, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. % 07-08	Var.% 08-09
Receitas de Operações de Crédito	25.261	33.221	40.515	31,5	22,0

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A evolução dessas receitas está relacionada, basicamente, com o incremento da Carteira de Crédito, que atingiu R$ 300.829 milhões em 2009, acréscimo de 33,8% comparativamente a 2008.

Na composição das receitas de operações de crédito as mais relevantes são as provenientes de empréstimos e títulos descontados, representando, em 2009, 61,8% do total, conforme demonstra a tabela abaixo:

R$ milhões, exceto percentuais	2007	% Total	2008	% Total	2009	% Total	Var. % 2007-2008	Var.% 2008-2009
Emprést. e Títulos Descontados	13.731	54,4	19.844	59,7	25.024	61,8	44,5	26,1
Financiamentos	4.049	16,0	5.381	16,2	7.028	17,3	32,9	30,6
Financ. Rurais e Agroind.	5.207	20,6	4.602	13,9	4.662	11,5	(11,6)	1,3
Adiant. s/ Contratos de Câmbio	556	2,2	313	0,9	374	0,9	(43,7)	19,5
Avais e Fianças Honrados	5	0,0	8	0,0	9	0,0	60,0	12,5
Demais	1.713	6,8	3.073	9,3	3.418	8,4	79,4	11,2
Receitas Op. Crédito Totais	**25.261**	**100,0**	**33.221**	**100,0**	**40.515**	**100,0**	**31,5**	**22,0**

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Conforme comentado no item 10.1.h (Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras), as receitas de operações de crédito foram impactadas pela reclassificação contábil das receitas de equalização e pela contabilização extraordinária de rendas decorrentes da cessão de créditos baixados para prejuízo para a Ativos S.A. Caso sejam considerados esses eventos, as receitas apresentam a seguinte evolução:

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. % 07x08	Var.% 08x09
Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA) (1)	25.261	34.506	41.655	36,6	20,7

(1) Para mais informações ver seções 3.2 e 10.1.h desse Formulário de Referência.
Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

CARTEIRA DE CRÉDITO

Em se tratando da carteira de crédito do Banco do Brasil, merece destaque o crédito destinado a Pessoa Jurídica, que cresceu 28,2% em relação a 2008, em especial operações com Micro e Pequenas Empresas que registraram evolução de 28,7% em relação a 2008. O crédito Pessoa Física aumentou 88,1% em relação a 2008, ganhando participação relativa na carteira total. Em 2009, a carteira de Agronegócio cresceu 5,5% sobre 2008.

R$ milhões, exceto percentuais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Var. %	
	2007	% Carteira Total	2008	% Carteira Total	2009	% Carteira Total	07x08	08x09
Carteira Total (1)	**160.739**	**100,0**	**224.808**	**100,0**	**300.829**	**100,0**	**39,9**	**33,8**
País	**149.366**	**92,9**	**209.693**	**93,3**	**283.560**	**94,3**	**40,4**	**35,2**
Pessoa Jurídica (2)	68.028	42,3	97.199	43,2	124.603	41,4	42,9	28,2
- MPE (3)	24.622	15,3	34.900	15,5	44.920	14,9	41,7	28,7
- Demais	43.406	27,0	62.299	27,7	79.683	26,5	43,5	27,9
Pessoa Física (2)	31.998	19,9	48.811	21,7	91.791	30,5	52,5	88,1
Agronegócios (4)	49.340	30,7	63.683	28,3	67.167	22,3	29,1	5,5
Exterior (2)	**11.373**	**7,1**	**15.115**	**6,7**	**17.268**	**5,7**	**32,9**	**14,2**

(1) Demonstrações Financeiras Consolidadas - Nota 10.c no exercício 2008 e Nota 10.a no exercício 2009.
(2) Sistemas Operacionais da Companhia.
(3) Micro e Pequenas Empresas.
(4) Demonstrações Financeiras Consolidadas - Nota 10.a no exercício 2008 e Nota 10.a no exercício 2009.

Em agosto de 2009, o Governo Federal lançou o Fundo de Garantia de Operações (FGO), mecanismo que complementa, em até 80%, as garantias exigidas das pessoas jurídicas em empréstimos e financiamentos bancários e amplia a oferta de crédito às empresas, em especial às de micro e pequeno portes, com taxas ainda mais competitivas. Desde a sua criação até o final de março de 2010, foram contratadas, no Banco do Brasil, 165 mil operações com cobertura do FGO, totalizando R$ 4,8 bilhões.

Crédito Pessoa Jurídica

No segmento Pessoa Jurídica, o Banco do Brasil encerrou 31 de dezembro de 2009 com saldo de R$ 124.603 milhões, incremento de 28,2% sobre 31 de dezembro de 2008. A carteira de crédito Pessoa Jurídica representa 41,4% da carteira total do Banco em 2009 e já contempla os valores oriundos da aquisição do Banco Nossa Caixa e 50% decorrentes da parceria realizada com o Banco Votorantim. Os valores referentes ao Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim estão evidenciados separadamente na tabela a seguir.

	Saldos			Var.%	
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	2008/2007	2009/2008
Banco do Brasil	**68.028**	**97.035**	**112.603**	**42,6**	**16,0**
Capital de Giro	26.537	45.199	59.294	70,3	31,2
Investimento	13.426	19.183	22.704	42,9	18,4
Recebíveis	10,739	11.887	12.239	10,7	3,0
Conta Garantida	1.680	2.548	2.877	51,7	12,9
ACC/ACE	7.561	11.101	7.923	46,8	(28,6)
BNDES Exim	3.299	4.417	4.464	33,9	1,1
Demais	4.786	2.700	3.102	(43,6)	14,9
Besc	**-**	**164**	**-**	**-**	**-**
Banco Nossa Caixa	**-**	**-**	**3.904**	**-**	**-**
Banco Votorantim	**-**	**-**	**8.096**	**-**	**-**
Capital de Giro	-	-	2.654	-	-
BNDES/FINAME	-	-	2.459	-	-
Nota de Crédito a Exportação	-	-	1.350	-	-
Empréstimos Coobrigados	-	-	618	-	-
Demais	-	-	1.015	-	-
Total	**68.028**	**97.199**	**124.603**	**42,9**	**28,2**

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Considerando-se o desempenho orgânico da carteira do Banco do Brasil, as linhas de capital de giro alcançaram saldo de R$ 59.294 milhões em 31 de dezembro 2009, representando um crescimento de 31,2% em relação a 31 de dezembro de 2008, representando 47,6% do total dessa carteira. As linhas de recebíveis tiveram menor desempenho em 31 de dezembro de 2009, com incremento de 3,0% sobre o saldo registrado em 31 de dezembro de 2008. Destaca-se que as linhas de investimentos do Banco do Brasil apresentaram forte crescimento orgânico em 2009 (+18,4% sobre 31 de dezembro 2008. Além disso, o Banco do Brasil encerrou 2009 como o banco líder em repasses globais do sistema BNDES/Finame, com desembolso de R$ 12.288 milhões e 131.363 mil operações realizadas.

Sobre a carteira da Nossa Caixa, o crédito Pessoa Jurídica representou 19,8% do total em 31 de dezembro de 2009 e o principal produto continuou sendo o capital de giro, com participação de 55,1%. No Banco Votorantim, em 31 de dezembro de 2009, o produto mais representativo na carteira também foi o capital de giro (32,8% do total), seguido pelas linhas de investimento de BNDES e FINAME (30,4% do total).

Crédito Pessoa Física

O crédito Pessoa Física atingiu R$ 91.791 milhões em 31 de dezembro de 2009, expansão de 88,1% sobre 31 de dezembro de 2008. O saldo em 31 de dezembro de 2009 considera as carteiras Pessoa Física do Banco Nossa Caixa e também Banco Votorantim.

O crédito consignado continuou a ganhar espaço no portifólio do Banco, incluindo BNC e BV, chegando a 39,8% da carteira Pessoa Física em 31 de dezembro de 2009 contra 36,1% no mesmo período de 2008 e 37,1% em 31 de dezembro de 2007. Ao final do exercício 2009, essas operações atingiram saldo de R$ 36.514 milhões, valor que representa 34,4% de crédito consignado emprestado no Sistema Financeiro Nacional (R$ 106.173 milhões), segundo dados do BACEN relativos a dezembro/09.

Outro segmento em que o Banco do Brasil vem ganhando mercado é o de financiamento a veículos. O saldo dessas operações foi de R$ 9.425 milhões ao final de 2009, incremento de 40,8% em relação ao mesmo período de 2008. Desse montante, R$ 2.668 milhões são oriundos de compra de carteiras.

A carteira de financiamento de veículos consolidada do Banco do Brasil atingiu, em 31 de dezembro de 2009, R$ 18.764 milhões, já considerados os saldos do Banco Votorantim e do Banco Nossa Caixa. Esse saldo, segundo dados do Banco Central, garante ao Banco participação de mercado de 13,2%.

Ainda incipiente, porém com tendência de crescimento pela estratégia de expansão adotada pelo Banco do Brasil, o saldo das operações de financiamento imobiliário atingiu R$ 615 milhões em 31 de dezembro de 2009, contra R$ 80 milhões no ano anterior. O prazo médio dessas operações é de 228 meses, com *ticket* médio de R$ 126 mil. Considerando-se o montante de R$ 854 milhões contabilizados pelo Banco Nossa Caixa, o total de crédito imobiliário alcançou R$ 1.469 milhões.

De acordo com regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, a captação em poupança no Banco do Brasil é direcionada pra o crédito rural (70%), entretanto, o Conselho Monetário Nacional (CMN), , aprovou, em 27/03/2008, a Resolução 3.549, que permite que as instituições financeiras captadoras de depósitos de poupança rural, inclusive o Banco do Brasil, destinem até 10% do saldo total captado em depósitos de poupança para lastrear operações de crédito imobiliário.

A tabela a seguir evidencia os principais produtos da carteira de crédito Pessoa Física com abertura dos saldos do Banco do Brasil orgânico, Banco Votorantim e Banco Nossa Caixa. Ressalte-se que em relação ao Votorantim, o montante apresentado refere-se a 50% daquela carteira.

	Saldos			**Var.%**	
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	**2008/2007**	**2009/2008 Dez./08**
Banco do Brasil	31.998	48.220	63.585	50,7	31,9
CDC	18.521	26.491	36.241	43,0	36,8
Crédito Consignado	11.878	17.627	23.516	48,4	33,4
Empréstimo Pessoal	3.884	4.958	7.841	27,7	58,1
CDC Salário	2.759	3.906	4.884	41,6	25,0
Financiamento Imobiliário	-	80	615	-	668,8
Financiamento a Veículos	3.033	6.694	9.425	120,7	40,8
Cartão de Crédito	3.801	7.586	9.336	99,6	23,1
Cheque Especial	2.298	2.468	2.434	7,4	(1,4)
Microcrédito	558	511	674	(8,4)	31,9
Demais	3.787	4.390	4.860	15,9	10,7
Besc		591			
Banco Nossa Caixa			15.080	-	-
Crédito Consignado			11.324	-	-
Empréstimo Pessoal			1.905	-	-
Financiamento Imobiliário			854	-	-
Demais			997	-	-
Banco Votorantim			13.126	-	-
Crédito Consignado			1.674	-	-
Veículos			9.339	-	-
Leasing			1.974	-	-
Demais			139	-	-
Total	31.998	48.811	91.791	**52,5**	**88,1**

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Agronegócio

A carteira de Agronegócio, incluindo o valor da carteira do Banco Nossa Caixa, alcançou R$ 67,2 bilhões em 31 de dezembro de 2009, crescimento de 5,5% sobre 31 de dezembro de 2008. O crescimento entre 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008 foi de 29,1%. A tabela a seguir apresenta o detalhamento dessa carteira.

	Saldos			Var.%	
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**2008/2007**	**2009/208**
Custeio Agropecuário	15.337	17.813	17.737	16,1	(0,4)
Comerc. e Indus. de Prod. Agropec.	8.283	14.862	12.333	79,4	(17,0)
Pronaf/Proger Rural	12.890	15.088	18.279	17,1	21,1
FCO Rural	4.142	5.634	5.390	36,0	(4,3)
BNDES/Finame Rural(1)	4.850	4.561	6.706	(6,0)	47,0
Demais	3.838	5.725	6.722	49,2	17,4
Total	**49.340**	**63.683**	**67.167**	**29,1**	**5,5**

(1) Inclui valores da linha BB Investimento Agropecuário
Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

O apoio financeiro destinado às agroindústrias que comercializam, beneficiam ou industrializam produtos agropecuários é destacado na linha Comercialização e Industrialização de Produtos Agropecuários. A queda de 17,0% verificada nessa linha em 31 de dezembro de 2009 comparativamente a 31 de dezembro de 2008 decorre, basicamente, da liquidação antecipada de operações. Os produtos BNDES/Finame Rural têm como objetivo financiar os investimentos em modernização de máquinas e equipamentos destinados à produção rural. As operações com esses produtos totalizaram R$ 6.706 milhões com variações positivas de 47,0% em relação a 2008.

O Proger Rural é um produto que oferece crédito fixo para custeio agrícola e pecuário, além de suporte financeiro para investimentos fixos e semi-fixos; e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf visa o financiamento ao custeio da atividade agrícola. Esses dois produtos totalizaram R$ 18.279 milhões em 31 de dezembro de 2009, crescimento de 21,1% em relação ao mesmo período do ano anterior e de 17,1% de 2007 para 2008.

O FCO Rural oferece suplemento financeiro para custeio e investimento para o produtor rural da região Centro-Oeste. As operações desse produto tiveram queda na comparação com 31 de dezembro de 2008 (4,3%) e crescimento de 36,0% de 2007 para 2008. Totalizaram R$ 5.390 milhões em 31 de dezembro de 2009.

Títulos e Valores Mobiliários

As receitas com operações de títulos e valores mobiliários atingiram R$ 21.350 milhões em 31 de dezembro de 2009, crescimento de 69,0% em relação a 31 de dezembro de 2007 e de 3,2% em relação a 31 de dezembro de 2008, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**Var. % 07-08**	**Var.% 08-09**
Receitas com Títulos e Valores Mobiliários	12.632	20.692	21.350	63,8	3,2

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

Conforme comentado no item 10.1.h (Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras), as receitas com títulos e valores mobiliários de 2008 foram positivamente impactadas pela alienação parcial do investimento na empresa Visa Inc. Caso seja considerado esse evento, as receitas apresentariam a seguinte evolução:

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. % 07x08	Var.% 08x09
Receitas com Títulos e Valores Mobiliários Ajustada	12.632	20.496	21.350	62,3	4,2

Para mais informações ver seções 3.2 e 10.1.h desse Formulário de Referência.
Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD.

A carteira de títulos e valores mobiliários registrou crescimento de 45,2% em 2009 e de 14,3% em relação a 2008. Os títulos da categoria Disponíveis para Venda são os mais representativos na carteira, respondendo por mais de 50% do total, conforme tabela a seguir.

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. % 07-08	Var.% 08-09
Títulos para Negociação	19.112	26.136	38.274	36,8	46,4
Títulos Disponíveis para Venda	38.109	38.374	62.161	0,7	62,0
Títulos Mantidos até o vencimento	16.830	20.123	22.439	19,6	11,5
Valor Contábil da Carteira de TVM	**74.051**	**84.633**	**122.874**	**14,3**	**45,2**

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas, Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD

Depósitos e Captações no Mercado

As despesas com operações de captação no mercado atingiram R$ 30.146 milhões em 2009, o que representa crescimento de 69,4% e de 18,1% em relação a 2007 e 2008, respectivamente.

R$ milhões, exceto percentuais	2007	2008	2009	Var. % 07-08	Var.% 08-09
Despesas de Operações de Captação no Mercado	17.797	25.532	30.146	43,5	18,1

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 17 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto.

Conforme comentado no item 10.1.h (Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras), as despesas de operações de captação no mercado devem ser ajustadas em função da reversão dos encargos de atualização dos depósitos de poupança. Caso seja considerado esse evento, as despesas apresentam a seguinte evolução:

R$ milhões	2007	2008	2009	Var. % 07-08	Var.% 08-09
Despesa de Captação no Mercado Ajustada (DCMA)	17.523	25.200	29.759	43,8	18,1

Para mais informações ver seções 3.2 e 10.1.h desse Formulário de Referência.
Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Depósitos

Os depósitos totais do Banco do Brasil somaram R$ 337.564 milhões em dezembro de 2009, com evolução de 79,3% em relação a dezembro/07 e 24,6% em relação a dezembro/08. A crise financeira mundial, iniciada em setembro de 2008, contribuiu para tais incrementos nos depósitos totais do Banco. Isso porque, com a crise, diversos investidores migraram seus investimentos para instituições financeiras percebidas pelo mercado como mais seguras, movimento conhecido como *flight to quality*, o que resultou em crescimento expressivo das captações do Banco do Brasil no período.

As contas de depósito em moeda nacional de pessoas físicas e pessoas jurídicas, que incluem depósitos à vista e depósitos de poupança, foram responsáveis por 39,2% dos recursos não provenientes do Governo Federal em 31 de dezembro de 2009 (em comparação com 39,5% em 31

de dezembro de 2008). Em 31 de dezembro de 2009, o Banco tinha nas contas de depósito (à vista e de poupança) em moeda um volume total de R$ 132.200 milhões, um aumento de 23,7% em comparação com R$ 106.914 milhões em 31 de dezembro de 2008.

A captação mais significativa são os depósitos a prazo, incluindo judiciais, que representam 57,3% do total. Conforme pode se verificar na tabela abaixo, os depósitos a prazo registraram evolução de 75,0% em 2008 e 29,3% em 2009.

	Em 31 de dezembro de							
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Depósitos à Vista	51.311	27,3	51.949	19,2	56.459	16,7	1,2	8,7
Depósitos de Poupança	45.839	24,3	54.965	20,3	75.741	22,4	19,9	37,8
Depósitos Interfinanceiros	5.144	2,7	14.065	5,2	11.619	3,4	173,4	(17,4)
Depósitos a Prazo	85.520	45,4	149.619	55,2	193.516	57,3	75,0	29,3
Depósitos para Investimentos	468	0,2	243	0,1	229	0,1	(48,1)	(5,8)
Total	**188.282**	**100,0**	**270.841**	**100,0**	**337.564**	**100,0**	**43,8**	**24,6**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 17 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto.

Depósitos à vista

Depósitos à vista, que são em grande parte saldos de crédito em contas correntes mantidas junto ao Banco do Brasil, sobre os quais não são pagos juros ao depositante, totalizaram R$ 56.459 milhões em 31 de dezembro de 2009 (em comparação com R$ 51.949 milhões e R$ 51.311 milhões em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente), e foram responsáveis por 16,7% do total de depósitos do Banco por valor (em comparação com 19,3% e 27,2% em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente). A consolidação da Nossa Caixa contribuiu com R$ 4.161 milhões do total de depósitos à vista do Banco em 31 de dezembro de 2009.

De acordo com informações divulgadas pelo Banco Central, em 31 de dezembro de 2009, o Banco detinha 33,5% (sem considerar os dados da Nossa Caixa) do saldo total de depósitos à vista no Brasil (em comparação com 32,4% em 31 de dezembro de 2008 e 29,4% em 31 de dezembro de 2007), o que representa a maior base de depósito à vista no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2009, o Banco tinha aproximadamente 35,0 milhões de contas de depósito à vista (em comparação com 30,4 milhões e 27,4 milhões em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente), dos quais aproximadamente 93,7% estavam em nome de pessoas físicas (em comparação com 93,8% e 93,9% em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente).

O Banco Central determina os usos para os fundos em contas de depósito à vista e outras fontes (como o *float* sobre a cobrança de impostos e outras cobranças) para todos os bancos brasileiros. A norma vigente determina que o Banco do Brasil deposite 42,0% do saldo médio diário de depósitos à vista em espécie e sem incidência de juros. Essa norma também determina que seja feito o recolhimento de um adicional de 5,0% sobre esses depósitos junto ao Banco Central, em títulos federais atrelados à taxa SELIC. Um adicional de 30,0% deve ser concedido como empréstimos a taxas de juros reduzidas a vários setores de agronegócios (outros bancos devem adotar a mesma porcentagem de seus depósitos à vista para financiar empréstimos sobre hipotecas), e 2,0% desses recursos devem ser concedidos como empréstimos, também a taxas de juros reduzidas, a clientes de baixa renda.

Depósitos de poupança

Em 31 de dezembro de 2009, os depósitos de poupança totalizaram R$ 75.741 milhões, em comparação com R$ 54.965 milhões e R$ 45.839 milhões em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente, respondendo por 22,4% do total de depósitos mantidos no Banco (em comparação com 20,3% e 24,3% em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente).

Em 31 de dezembro de 2009, o Banco possuía aproximadamente 26,0 milhões de depósitos de poupança contra 18,5 milhões e 16,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente), dos quais aproximadamente 99,4% estavam em nome de pessoas físicas (em comparação com 98,3% e 99,3% em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente).

O crescimento no volume de depósitos de poupança nos últimos três anos ocorreu principalmente devido à contínua implementação da estratégia do Banco de aumentar sua base de clientes de conta poupança. Após o início da crise econômica em meados de 2008, esse aumento também reflete uma movimentação de recursos direcionados a grandes instituições financeiras que reconhecidamente apresentam maior estabilidade, caso do Banco do Brasil, e também para formas de investimento mais seguras.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, os bancos no Brasil podem oferecer dois tipos de contas de poupança (habitação ou agronegócio). A Resolução CMN nº 3.549 de 27 de março de 2008 possibilita que as instituições financeiras que ofereçam contas de depósito de agronegócio façam depósitos no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo ou SBPE até o limite de 10% do valor total de depósitos no dia anterior. O Banco Central exige que depósitos em contas de poupança no Brasil tenham um prazo de 30 dias no caso de pessoas físicas e um prazo de 90 dias para pessoas jurídicas com fins lucrativos para auferir juros. Os juros obtidos sobre as contas de poupança de pessoas físicas são isentos de impostos, enquanto os juros obtidos sobre contas de poupança de pessoa jurídica incorrem em 22,5% de imposto de renda.

Em 28 de abril de 1982, o Banco firmou um contrato com a Associação de Poupança e Empréstimos (POUPEX), administrada pelo exército brasileiro, para oferecer uma conta de poupança especial. A POUPEX é uma sociedade civil que atua em conjunto com a Fundação Habitacional do Exército – FHE para cobrar, estimular e divulgar a poupança. O Banco recebe remuneração por seus serviços através de tarifas cobradas da FHE. O saldo das contas Poupex era de R$ 2.129 milhões, R$ 1.782 milhões e R$ 1.568 milhões em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, respectivamente.

Depósitos a prazo

Em se tratando dos depósitos a prazo, em dezembro/09, 63,1% eram em moeda nacional. Além disso, ao final de 2009, 29,7% do total de depósitos a prazo, eram judiciais com remuneração. A aquisição do Banco Nossa Caixa foi o principal responsável pela evolução de 100,9% dos depósitos judiciais em relação a dezembro/07 e 72,5% em relação a dezembro/08, conforme tabela a seguir:

	Em 31 de dezembro de							
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Em Moeda Nacional	38.472	45,0	100.188	67,0	122.188	63,1	160,4	22,0
Judiciais com Remuneração	28.609	33,5	33.326	22,3	57.480	29,7	16,5	72,5
Especiais e de Fundos e Programas	18.438	21,6	15.457	10,3	13.179	6,8	(16,2)	(14,7)
Demais	1	0,0	647	0,4	669	0,3	64.600,0	3,4
Total Depósitos a Prazo	**85.520**	**100,0**	**149.618**	**100,0**	**193.516**	**100,0**	**75,0**	**29,3**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 17 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto.

As despesas com depósitos atingiram, em 2009, R$ 19.507 milhões, valor 24,2% superior ao registrado em 2008.

	Em 31 de dezembro de							
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Depósitos a Prazo	(3.193)	30,1	(8.212)	52,3	(10.166)	52,1	157,2	23,8
Depósitos de Poupança	(3.237)	30,5	(4.199)	26,7	(4.793)	24,6	29,7	14,1
Depósitos Interfinanceiros	(766)	7,2	(432)	2,8	(788)	4,0	(43,6)	82,4
Demais Captações [1]	(3.417)	32,2	(2.863)	18,2	(3.760)	19,3	(16,2)	31,3
Total de Despesas com Depósitos	**(10.613)**	**100,0**	**(15.706)**	**100,0**	**(19.507)**	**100,0**	**48,0**	**24,2**

(1) Inclui despesas com Depósitos Judiciais

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 17 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto.

Depósitos nos termos dos contratos de recompra de títulos

O Banco levanta recursos através de operações de empréstimos nos termos dos contratos de recompra de títulos garantidos principalmente por títulos e valores mobiliários do Governo Federal em sua carteira. O Banco também participa ativamente do mercado de títulos públicos a pedido dos clientes.

Em 31 de dezembro de 2009, esses empréstimos totalizavam R$ 160.821 milhões (em comparação com R$ 91.130 milhões e R$ 72.270 milhões em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente) compostos por carteira própria (19,8%), carteira de terceiros (80,1%), e outros empréstimos (0,1%). Em 31 de dezembro de 2009, os empréstimos garantidos por títulos do Governo Federal representavam 71,0% da carteira própria e 97,4% da carteira de terceiros.

Captações no Mercado Aberto

As captações no mercado aberto somaram, em dezembro de 2009, R$ 160.821 milhões. A evolução nas captações, conforme demonstra a tabela a seguir, foi de 26,1% e de 76,5% em dezembro de 2008 e dezembro de 2009, respectivamente.

	Em 31 de dezembro de							
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Carteira Própria	28.126	38,9	21.927	24,1	31.902	19,8	(22,0)	45,5
Carteira de Terceiros	44.144	61,1	69.203	75,9	128.745	80,1	56,8	86,0
Carteira Livre Movimentação	-	-	-	-	174	0,1	-	-
Total - Captações no Mercado Aberto	**72.270**	**100,0**	**91.130**	**100,0**	**160.821**	**100,0**	**26,1**	**76,5**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 17 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto.

O total de despesas com captações no mercado aberto atingiu R$ 10.639 milhões em 2009. A carteira de terceiros, que em dezembro de 2009 respondia por 80,1% do montante captado representou 74,8% do total das despesas registradas no período.

	Em 31 de dezembro de							
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**Dez/09**	**% Total**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Carteira de Terceiros	(4.045)	56,3	(6.739)	68,6	(7.955)	74,8	66,6	18,0
Carteira Própria	(2.917)	40,6	(3.040)	30,9	(2.612)	24,6	4,2	(14,1)
Carteira de Livre Movimentação	(222)	3,1	(46)	0,5	(72)	0,7	(79,3)	56,5
Total de Desp. com Capt. Mercado Aberto	**(7.184)**	**100,0**	**(9.825)**	**100,0**	**(10.639)**	**100,0**	**36,8**	**8,3**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 17 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Não obstante a percepção de melhora do ambiente econômico e de negócios, o Banco do Brasil manteve a prudência em relação ao saldo das provisões para risco de crédito e ao percentual de cobertura da carteira em 2009. O incremento das despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) foi de 51,6% em 2008 e de 44,1% em 2009. O incremento dessas despesas é conseqüência: (i) crescimento da carteira (87,2% em relação a 2007 e de 33,8% em relação a 2008); (ii) elevação dos índices de inadimplência em função da crise financeira mundial e; (iii) despesas provenientes do Banco Votorantim e Banco Nossa Caixa.

	Em 31 de dezembro de				
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.677)	(8.606)	(12.397)	51,6	44,1

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 10 – Operações de Crédito.

Conforme comentado no item 10.1.h (Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras), as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa podem ser classificadas em três grupos: (i) constituídas com base em operações com característica de crédito; (ii) constituídas como 'provisões adicionais'; (iii) constituídas com base em operações sem característica de crédito. Os valores segregados por grupo são apresentados na tabela abaixo:

	Em 31 de dezembro de				
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
PCLD **COM** Característica de Crédito	5.379	6.925	11.633	28,7	68,0
PCLD Adicional	-	1.594	676	-	(57,6)
PCLD **SEM** Característica de Crédito	298	87	88	(70,8)	1,1
Total	**5.677**	**8.606**	**12.397**	**51,6**	**44,1**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 10 – Operações de Crédito.

A relação entre as despesas de provisões, considerando apenas as despesas de PCLD com característica de crédito, contra a carteira total média acumulada em 12 meses saiu de 3,7% em 2007, para 4,6% em 2009, conforme demonstra tabela a seguir:

	Em 31 de dezembro de		
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**
(A) Despesas de PCLD	(5.379)	(6.925)	(11.633)
(B) Saldo Médio da Carteira	145.861	189.144	250.888
Despesas sobre Carteira (A/B)	3,7	3,7	4,6

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

É importante ressaltar que, considerando as operações de custeio agrícola, safra 2008/2009, 61,6% das operações estão cobertas com seguro agrícola, percentual superior ao registrado na safra 2007/2008, conforme demonstra a tabela a seguir:

	Safra 2007/2008	**Safra 2008/2009**
Valor Total (R$ bilhões)	12,7	15,5
Operações COM Seguro Agrícola	50,0%	61,6%
Operações SEM Seguro Agrícola	50,0%	38,4%

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

As operações classificadas nos níveis de risco AA-C representavam 91,6% da carteira total em 31 de dezembro de 2009, apresentando melhora em relação aos anos anteriores: 90,7% em 2008 e 90,9% em 2007. No SFN, as operações classificadas nos níveis AA-C encerraram 2009 em 91,0%.

	Em 31 de dezembro de 2007				**Em 31 de dezembro de 2008**				**Em 31 de dezembro de 2009**			
	Saldo	**Provisão**	**Comp. %**	**SFN**	**Saldo**	**Provisão**	**Comp. %**	**SFN**	**Saldo**	**Provisão**	**Comp. %**	**SFN**
AA	42.734	-	26,6	24,7	63.858	-	28,4	24,1	75.508	-	25,1	20,7
A	31.408	157	19,5	40,7	42.670	213	19,0	40,1	95.115	476	31,6	43,7
B	53.462	535	33,3	17,7	72.997	730	32,5	19,0	79.428	794	26,4	17,9
C	18.460	554	11,5	8,9	24.403	732	10,9	9,0	25.449	763	8,5	8,6
D	5.439	544	3,4	2,4	8.151	816	3,6	2,5	9.073	907	3,0	2,5
E	2.214	664	1,4	1,3	2.988	896	1,3	1,0	2.943	883	1,0	1,1
F	816	408	0,5	0,8	1.238	619	0,6	0,7	1.715	857	0,6	0,9
G	1.137	796	0,7	0,6	1.422	995	0,6	0,6	1.480	1.036	0,5	0,6
H	5.070	5.070	3,2	2,9	7.081	7.079	3,1	2,9	10.118	10.118	3,4	3,8
Total	**160.739**	**8.727**	**100,0**	**100,0**	**224.808**	**12.079**	**100,0**	**100,0**	**300.829**	**15.835**	**100,0**	**100,0**
AA-C	146.024	1.245	90,9	91,9	203.928	1.676	90,7	92,2	275.500	2.033	91,6	91,0
D-H	14.675	7.482	9,1	8,1	20.879	10.403	9,3	7,8	25.329	13.802	8,4	9,0

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 10 – Operações de Crédito.

Somadas as provisões adicionais para crédito de liquidação duvidosa, acionadas pelo Banco do Brasil por conservadorismo diante dos possíveis cenários, temos os seguintes montantes para 2007, 2008 e 2009.

	Em 31 de dezembro de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**
Provisão Exigida	8.727	84,6	12.082	87,4	15.835	85,1
Provisão Adicional	1.586	15,4	1.747	12,6	2.782	14,9
Total	10.313	100,0	13.829	100,0	18.617	100,0

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

O risco médio da carteira de crédito, considerando-se apenas as provisões requeridas, foi apurado em 5,4% em 31 de dezembro de 2009.

	Em 31 de dezembro		
	2007	**2008**	**2009**
Risco Médio BB - %	5,4	5,2	5,4
Risco Médio SFN - %	5,2	5,1	5,3

Fonte: BACEN e Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil

O volume em atraso acima de 15 dias da carteira totalizou R$ 15.457 milhões, atingindo 5,1% da carteira total em dezembro/09. O índice de atraso acima de 60 dias foi de 3,7%, 90 pontos base acima do observado em dezembro de 2008. O índice de atraso acima de 90 dias foi de 3,3% em dezembro/09, inferior aos 4,4% apresentados pelo Sistema Financeiro Nacional no mesmo período, segundo dados do Banco Central.

	Em 31 de dezembro de		
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**
Carteira de Crédito	**160.739**	**224.808**	**300.829**
Operações Vencidas + 15 dias	**7.222**	**8.951**	**15.457**
Operações Vencidas + 15 dias/Carteira de Crédito - %	4,5	4,0	5,1
Operações Vencidas + 60 dias	**5.259**	**6.267**	**11.192**
Operações Vencidas + 60 dias/Carteira de Crédito - %	3,3	2,8	3,7
Operações Vencidas + 90 dias	**4.268**	**5.305**	**9.783**
Operações Vencidas + 90 dias/Carteira de Crédito - %	2,7	2,4	3,3
Baixa para Prejuízo	3.673	5.051	9.273
Recuperação	(1.447)	(1.714)	(2.692)
Saldo Perda	**2.226**	**3.336**	**6.582**
Saldo Perda/Carteira de Crédito - % anualizado	1,4	1,5	2,2
Provisão (Requerida + Adicional)	**10.313**	**13.829**	**18.617**
Provisão/Carteira de Crédito - %	6,4	6,2	6,2
Provisão/Operações Vencidas + 15 dias - %	142,8	154,5	120,4
Provisão/Operações Vencidas + 60 dias - %	196,1	220,7	166,3
Provisão/Operações Vencidas + 90 dias - %	241,7	260,7	190,3

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Conforme demonstra a tabela acima, o volume de recuperação de perdas registrou crescimento ao longo dos últimos anos, atingindo R$ 2.692 milhões em 2009, volume 86,0% superior a 2007 e 57,1% maior que 2008. O Índice de Perdas e Recuperação do Banco do Brasil comparado aos três maiores bancos do país em 2007, 2008 e 2009 apresentou a seguinte evolução:

2007	Ingresso em Perdas / Carteira Média	Recuperação / Ingresso em Perdas
Banco do Brasil	2,5%	39,4%
Média entre os três maiores bancos do país, exceto BB	4,0%	47,0%

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

2008	Ingresso em Perdas / Carteira Média	Recuperação / Ingresso em Perdas
Banco do Brasil	2,6%	33,9%
Média entre os três maiores bancos do país, exceto BB	2,6%	61,2%

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

2009	Ingresso em Perdas / Carteira Média	Recuperação / Ingresso em Perdas
Banco do Brasil	3,5%	29,0%
Média entre os três maiores bancos do país, exceto BB	3,8%	55,4%

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Receitas de Prestação de Serviços e Receitas de Tarifas Bancárias

Em 2009, o total das receitas de prestação de serviços e de rendas de tarifas bancárias alcançou R$ 13.511 milhões, o que representa uma evolução de 19,3% em relação a 2007 e de 14,4% em relação a 2008. As Receitas de Prestação compreendem, dentre outras, as Rendas de Cartão, Administração de Fundos e Conta-Corrente. Por outro lado, as Receitas de Tarifas Bancárias englobam Pacote de Serviços, Operações de Crédito e Cadastro, Conta de Depósitos e Transferência de Fundos.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Receitas de Prestação de Serviços	7.323	9.089	10.172	24,1	11,9
Receitas de Tarifas Bancárias	2.578	2.722	3.339	5,6	22,7
Total	**9.901**	**11.811**	**13.511**	**19,3**	**14,4**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

A tabela a seguir apresenta as principais Receitas de Prestação de Serviços do Banco do Brasil, que em 2009 registrou evolução de 11,9% em relação a 2008. Em 2008, o crescimento verificado foi de 24,1% em relação a 2007.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Rendas de Cartão	1.010	13,8	2.043	22,5	2.483	24,4	102,3	21,5
Administração de Fundos	1.696	23,2	1.979	21,8	2.024	19,9	16,7	2,3
Cobrança	956	13,1	1.044	11,5	1.138	11,2	9,2	9,0
Conta - corrente	641	8,8	699	7,7	772	7,6	9,0	10,4
Operações de Crédito e Garantias Prestadas	723	9,9	627	6,9	661	6,5	(13,3)	5,4
Interbancária	731	10,0	555	6,1	520	5,1	(24,1)	(6,3)
Arrecadações	392	5,4	438	4,8	512	5,0	11,7	16,9
Serviços Prestados por Empresas Ligadas não Financeiras	-	-	608	6,7	436	4,3	-	(28,3)
Seguros, Previdência e Capitalização	136	1,9	263	2,9	402	4,0	93,4	52,9
Interesse Oficial	335	4,6	265	2,9	291	2,9	(20,9)	9,8
Prestados a Ligadas	283	3,9	69	0,8	164	1,6	(75,6)	137,7
Taxas de Administração de Consórcios	-	-	74	0,8	80	0,8	-	8,1
Corretagem e Custódia	66	0,9	77	0,8	78	0,8	16,7	1,3
Outros Serviços	354	4,8	348	3,8	611	6,0	(1,7)	75,6
Total	**7.323**	**100,0**	**9.089**	**100,0**	**10.172**	**100,0**	**24,1**	**11,9**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

RENDAS DE CARTÃO

As rendas de cartão atingiram R$ 2.483 milhões em 2009, evolução de 145,9% em relação a 2007 e 21,6% em relação a 2008. A base total de cartões, que compreende cartões de crédito e débito além de cartões emitidos por meio de parcerias e destinados a não correntistas, alcançou 87,3 milhões de plásticos, evolução foi de 11,9% em 12 meses. O faturamento de cartões alcançou R$ 88,6 bilhões em 2009, crescimento de 33,9% em relação ao faturamento acumulado no ano de 2008, já a quantidade de transações apresentou evolução de 27,5% em relação ao total registrado em 2008.

ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

As receitas de administração de fundos acumularam R$ 2.024 milhões em 2009. A representatividade dessas tarifas nas receitas totais vem apresentando diminuindo, saindo de 23,2% em 2007, para 21,8% em 2008, chegando a 19,9% em 2009.

Parte da explicação reside no fato de que, diante da redução da taxa básica de juros, os investidores se tornaram mais seletivos em relação aos fundos de investimento, exigindo menores taxas de administração. Esse movimento ocorreu principalmente nas novas aplicações, mas também houve migração entre fundos dos portfólios já existentes.

A BB DTVM, subsidiária integral do Banco do Brasil, manteve sua liderança na administração de recursos de terceiros. Em dezembro de 2007, segundo o *ranking* da Anbima, a participação de mercado do Banco marcou 18,3%, passando a 20,7% em dezembro de 2008 e atingindo 21,1% em dezembro de 2009. Vale destacar que esses números ainda não incluem o saldo de recursos

administrados pelo Banco Votorantim, que ao final de dezembro de 2009 somava R$ 19,1 bilhões. Caso fosse consolidado 50,0% do saldo administrado pelo Banco Votorantim, percentual igual à participação do Banco do Brasil em seu capital total, a participação de mercado do Banco do Brasil chegaria a 21,7%.

O principal segmento de cliente na gestão de recursos é o Investidor Institucional, com participação de 37,7% do total administrado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

	Em 31 de dezembro de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**Part. %**	**2008**	**Part.%**	**2009**	**Part.%**
Investidor Institucional	97.726	44,4	102.526	41,6	115.728	37,7
Pessoa Física	61.336	27,9	58.477	23,7	74.410	24,3
Governo	32.641	14,8	49.201	20,0	73.793	24,1
Pessoa Jurídica	19.427	8,8	23.721	9,6	29.464	9,6
Investidor Estrangeiro	9.005	4,1	12.408	5,0	13.291	4,3
Total	**220.136**	**100,0**	**246.334**	**100,0**	**306.686**	**100,0**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

Em relação à concentração dos fundos de investimento por tipo, verifica-se que os de Renda Fixa permaneceram sendo os mais representativos ao final de 2009, com 52,8% do total. Todavia, observa-se crescimento da participação relativa dos fundos de Renda Variável, que passaram de 15,5% em dezembro/08 para 16,2% em dezembro/09, movimento este condizente com o crescimento das captações junto a investidores institucionais.

	Em 31 de dezembro de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**Part.%**	**2008**	**Part.%**	**2009**	**Part.%**
Fundos de Investimentos	**209.753**	**95,3**	**235.277**	**95,5**	**294.622**	**96,1**
Renda Fixa	108.265	49,2	120.541	48,9	161.817	52,8
Renda Variável	44.988	20,4	38.215	15,5	49.790	16,2
Multimercado	33.005	15,0	44.820	18,2	45.048	14,7
Outros	23.495	10,7	31.701	12,9	37.967	12,4
Carteiras Administradas	**10.383**	**4,7**	**11.057**	**4,5**	**12.064**	**3,9**
Renda Fixa	5.551	2,5	7.677	3,1	9.919	3,2
Renda Variável	4.832	2,2	3.380	1,4	2.145	0,7
TOTAL	**220.136**	**100,0**	**246.334**	**100,0**	**306.686**	**100,0**

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

COBRANÇA

As tarifas de cobrança registraram evolução de 19,0% em 2009 comparativamente a 2007 e 9,0% em relação a 2008. A participação dessas tarifas no total das Receitas de Prestação de Serviços foi de 11,2% em 2009, ante 11,5% em 2008 e 13,1% em 2007.

O volume total arrecadado com o serviço de cobrança atingiu R$ 556.177 milhões em 2009, crescimento de 7,2% em relação a 2008 e de 38,7% em relação a 2007.

RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

As rendas de tarifas bancárias somaram, em 2009, R$ 3.339 milhões. A receita mais representativa nesse item são aquelas relacionadas ao pacote de serviços, que representaram 67,0% do total no

período. Merece destaque a evolução das receitas de operações de crédito, bem como a de cadastro, que cresceram 21,4% entre 2007 e 2008 e 59,8% em 2009.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Pacote de Serviços	1.746	67,8	1.883	69,3	2.238	67,0	7,8	18,9
Operações de Crédito e Cadastro	369	14,3	448	16,4	716	21,5	21,4	59,8
Conta de Depósitos	320	12,4	257	9,4	257	7,7	(19,7)	0,0
Transferência de Recursos	143	5,5	134	4,9	128	3,8	(6,3)	(4,5)
Total	**2.578**	**100,0**	**2.722**	**100,0**	**3.339**	**100,0**	**5,6**	**22,7**

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas

As despesas de pessoal e outras despesas administrativas atingiram R$ 23.050 milhões em 2009. O montante foi 37,3% maior que o registrado em 2008. Conforme demonstra a tabela abaixo, do total de R$ 23.050 milhões das despesas registradas em 2009, 51,4% corresponderam a despesas de pessoal.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Despesas de Pessoal	(9.161)	57,6	(8.870)	52,8	(11.838)	51,4	(3,2)	33,5
Outras Despesas Administrativas	(6.735)	42,4	(7.917)	47,2	(11.212)	48,6	17,6	41,6
Total	**(15.896)**	**100,0**	**(16.787)**	**100,0**	**(23.050)**	**100,0**	**5,6**	**37,3**

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Conforme comentado no item 10.1.h (Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras), as despesas de pessoal e outras despesas administrativas devem ser ajustadas por compreenderem despesas de natureza judicial (cíveis e trabalhistas), despesas extraordinárias (reestruturação do plano Cassi, planos de desligamento e gastos com introdução de chips na base de cartões) e reclassificações contábeis (verbas negociais pagas a clientes). Desconsiderados esses efeitos, as despesas administrativas apresentam a evolução apresentada na tabela a seguir:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**Var. % 2007-2008**	**Var. % 2008-2009**
Despesas de Pessoal Ajustada (DPA)	**(7.077)**	**(8.112)**	**(10.248)**	**14,6**	**26,3**
Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA)	**(6.218)**	**(7.234)**	**(8.904)**	**16,3**	**23,1**
Despesas Administrativas Ajustadas (DAA)	**(13.295)**	**(15.346)**	**(19.152)**	**15,4**	**24,8**

Para mais informações ver seções 3.2 e 10.1.h desse Formulário de Referência.
Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

DESPESAS DE PESSOAL

As despesas de pessoal somaram R$ 11.838 milhões em 2009. Proventos é o item mais relevante do bloco, com montante de R$ 5.239 milhões em 2009, conforme demonstrado na tabela a seguir.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Proventos	(3.606)	39,4	(4.129)	46,5	(5.239)	44,3	14,5	26,9
Encargos Sociais	(1.357)	14,8	(1.420)	16,0	(1.911)	16,1	4,6	34,6
Provisões Administrativas e de Pessoal	(1.782)	19,4	(1.228)	13,8	(1.473)	12,4	(31,1)	20,0
Benefícios	(1.414)	15,4	(1.118)	12,6	(1.486)	12,6	(20,9)	32,9
Provisões para Demandas Trabalhistas	(915)	10,0	(758)	8,6	(1.375)	11,6	(17,2)	81,4
Treinamento	(73)	0,8	(78)	0,9	(73)	0,6	6,8	(6,4)
Honorários de Diretores e Conselheiros	(14)	0,2	(30)	0,3	(50)	0,4	114,3	66,7
Previdência Complementar	-	-	(109)	1,2	(232)	2,0	-	112,8
Total – Desp. Pessoal	**(9.161)**	**100,0**	**(8.870)**	**100,0**	**(11.838)**	**100,0**	**(3,2)**	**33,5**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

O incremento das despesas está relacionado ao aumento no quadro de pessoal. A elevação do número de funcionários refere-se, principalmente, às aquisições efetuadas pelo Banco, especialmente à do Banco Nossa Caixa. Ao final de 2009, o Banco do Brasil contava com 113.888 colaboradores, quadro 17,5% superior ao registrado em dezembro de 2008, conforme demonstrado na tabela.

	Em 31 de dezembro de			Var. %	
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**2008**	**2009**	**2007-2008**	**s/2008**
Funcionários	81.855	86.059	103.971	5,1	20,8
Estagiários	9.119	7.569	9.917	(17,0)	31,0
Total	**90.974**	**93.628**	**113.888**	**2,9**	**21,6**

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2009, o total de outras despesas administrativas foi de R$ 11.212 milhões, com evolução de 41,6% em relação a 2008.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
R$ milhões, exceto percentuais	**2007**	**% Total**	**2008**	**% Total**	**2009**	**% Total**	**Var.% 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Comunicações	(892)	13,2	(1.021)	12,9	(1.107)	9,9	14,5	8,4
Serviços de Terceiros	(616)	9,2	(902)	11,4	(960)	8,6	46,4	6,4
Processamento de Dados	(681)	10,1	(713)	9,0	(969)	8,6	4,7	35,9
Demandas Judiciais	(517)	7,7	(629)	7,9	(900)	8,0	21,7	43,1
Depreciação	(521)	7,7	(582)	7,3	(706)	6,3	11,7	21,3
Transporte	(481)	7,1	(570)	7,2	(638)	5,7	18,5	11,9
Serviços de Vigilância e Segurança	(489)	7,3	(525)	6,6	(642)	5,7	7,4	22,3
Serviços do Sistema Financeiro	(377)	5,6	(430)	5,4	(707)	6,3	14,1	64,4
Aluguéis	(290)	4,3	(363)	4,6	(510)	4,5	25,2	40,5
Propaganda e Publicidade	(266)	4,0	(299)	3,8	(336)	3,0	12,4	12,4
Água, Energia e Gás	(271)	4,0	(273)	3,4	(307)	2,7	0,7	12,5
Manutenção e Conservação de Bens	(235)	3,5	(271)	3,4	(351)	3,1	15,3	29,5
Serviços Técnicos Especializados	(83)	1,2	(247)	3,1	(388)	3,5	197,6	57,1
Amortização	(209)	3,1	(233)	2,9	(1.700)	15,2	11,5	629,6
Promoções e Relações Públicas	(148)	2,2	(183)	2,3	(198)	1,8	23,6	8,2
Viagem no País	(95)	1,4	(121)	1,5	(133)	1,2	27,4	9,9
Material	(110)	1,6	(115)	1,5	(115)	1,0	4,5	-
Demais	(454)	6,7	(440)	5,6	(545)	4,9	(3,1)	23,9
Total - Outras Desp. Admin.	**(6.735)**	**100,0**	**(7.917)**	**100,0**	**(11.212)**	**100,0**	**17,6**	**41,6**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

É importante destacar que, em 2009, o valor de R$ 1.700 milhões contabilizado como Amortização refere-se a uma reclassificação contábil que obedece a Carta-Circular nº 3.357/2008 do Banco Central do Brasil, que dita que as despesas de verba de relacionamento negocial, anteriormente registradas no grupo Outras Despesas Operacionais, devem ser contabilizadas em Outras Despesas Administrativas. Esse é o motivo pelo qual o valor de dezembro de 2007 (R$ 209 milhões) e o de 2008 (R$ 233 milhões) são significativamente inferiores ao observado em 2009.

Dentre os principais fatores relacionados ao incremento em outras despesas administrativas, está a expansão da rede de distribuição do Banco do Brasil.

A incorporação do Banco Nossa Caixa, ocorrida em novembro de 2008, agregou 1.542 pontos de atendimento ao Banco do Brasil. Conforme demonstrado na tabela abaixo, entre dezembro de 2007 e dezembro de 2009 o Banco do Brasil aumentou 889 agências e 450 Postos de Atendimento Bancário à sua rede de distribuição.

	Em 31 de dezembro de				
	2007	**2008**	**2009**	**Var. 07-08**	**Var. 08-09**
Número de Agências	4.008	4.342	4.897	334	555
Postos de Atendimento Bancário (PAB)	1.247	1.389	1.697	142	308

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Outras Receitas Operacionais e Outras Despesas Operacionais

O resultado combinado de outras receitas operacionais e outras despesas operacionais registrou, em 2009, R$ 7.646 milhões. O valor é 83,1% superior ao registrado em 2008.

R$ milhões, exceto percentuais	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2007	**2008**	**2009**	**Var. % 2007-2008**	**Var.% 2008-2009**
Outras Receitas Operacionais	5.024	11.780	16.973	134,5	44,1
Outras Despesas Operacionais	(5.000)	(7.605)	(9.327)	52,1	22,6
Total	**24**	**4.175**	**7.646**	**17.295,8**	**83,1**

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 22 – Outras Receitas /Despesas Operacionais.

A evolução do resultado no item entre 2007 e 2009 está relacionada com a contabilização do ganho atuarial do plano de aposentadoria e pensão da Previ, divulgado em Fato Relevante de 23/01/2009.

Enquanto 2007 não abrigou registro nesse item, o Banco do Brasil reconheceu receitas de R$ 5.412 milhões e R$ 4.223 milhões em 2008 e 2009, respectivamente.

Também influenciou a formação desse bloco a reversão de provisões para demandas trabalhistas, cíveis e fiscais no valor de R$ 1.705 milhões em 2009, contra R$ 219 milhões em 2008.

Eficiência Operacional

O desempenho de uma instituição financeira pode ser avaliado pelo do cálculo do Índice de Eficiência Operacional (IEO), calculado pela razão Despesas Administrativas / Receitas Operacionais. Importante ressaltar que o IEO não é uma medida de acordo com o BR GAAP e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. A utilização do IEO é justificada por permitir mensurar o quanto as despesas administrativas consomem das receitas operacionais da companhia.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Banco do Brasil registrou Índice de Eficiência Operacional de 51,4%, 42,3% e 44,0% em 2007, 2008 e 2009, respectivamente.

	Em 31 de dezembro de		
	2007	**2008**	**2009**
Índice de Eficiência Operacional (IEO) [1]	**51,4%**	**42,3%**	**44,0%**

(1) Índice de Eficiência Operacional = Despesas Administrativas / Receitas Operacionais
(2) Para mais informações ver seções 3.9 desse Formulário de Referência.

Comentários sobre o Resultado: Trimestre encerrado em 31 de março de 2010 x Trimestre encerrado em 31 de março de 2009

O Banco do Brasil registrou Lucro Líquido de R$ 2.351 milhões no 1º trimestre de 2010, comparado a R$ 1.665 milhões no 1º trimestre de 2009. Os resultados correspondem a Retorno sobre Patrimônio Líquido médio (RSPL) de 23,8% e 28,0% no 1º trimestre de 2009 e 1º trimestre de 2010, respectivamente.

A seguir, os resultados das principais operações do Banco do Brasil serão apresentados conforme:

- Operações de Crédito;
- Títulos e Valores Mobiliários;
- Depósitos e Captações no Mercado;
- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa;
- Receita de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias;
- Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas;
- Outras Receitas e Despesas Operacionais.

Operações de Crédito

As Receitas de Operações de Crédito somaram R$ 11.953 milhões no 1º trimestre de 2010, crescimento de 40,6% em relação ao 1º trimestre de 2009, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Receitas de Operações de Crédito	8.502	11.953	3.451	40,6

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 9b – Operações de Crédito.

A evolução dessas receitas está relacionada, basicamente, com o incremento da Carteira de Crédito, que atingiu R$ 305.551 milhões em 31 de março de 2010, acréscimo de 1,6% em relação a 31 de dezembro de 2009.

Na composição das receitas de operações de crédito as mais relevantes são as provenientes de empréstimos e títulos descontados, representando, no 1º trimestre de 2010, 60,5% do total, conforme demonstra a tabela abaixo:

	Trimestre encerrado em 31 de março de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Emprést. e Títulos Descontados	5.151	60,6	7.235	60,5	2.084	40,5
Financiamentos	1.587	18,7	2.591	21,7	1.004	63,3
Financ. Rurais e Agroind.	1.110	13,1	1.161	9,7	51	4,65
Recuperação Créd. Baixados como Prejuízo	357	4,2	631	5,3	274	76,8
Adiant. s/ Contratos de Câmbio	92	1,1	130	1,1	38	41,3
Avais e Fianças Honrados	3	0,0	3	0,0	-	0,0
Demais	202	2,4	202	1,7	-	-
Receitas de Operações de Crédito Totais	**8.502**	**100,0**	**11.953**	**100,0**	**3.451**	**40,6**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 9b – Operações de Crédito.

Conforme comentado no item 10.1.h (Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras), as receitas de operações de crédito foram impactadas pela reclassificação contábil das receitas de equalização. Caso seja considerado esse evento, as receitas apresentam a seguinte evolução:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Receitas de Operações de Crédito Ajustadas (ROCA) (1)	8.951	12.480	3.529	39,4

(1) Para mais informações ver seções 3.2 e 10.1.h desse Formulário de Referência.
Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

CARTEIRA DE CRÉDITO

Em se tratando da carteira de crédito do Banco do Brasil, merece destaque o crédito destinado a Pessoa Física, que nos três primeiros meses de 2010 cresceu 3,6%. A carteira de pessoa jurídica registrou, no mesmo período, evolução de 2,0%, conforme demonstra a tabela abaixo.

	Trimestre encerrado em 31 de dezembro de		Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
Carteira Total (1)	**300.829**	**100,0**	**305.551**	**100,0**	**4.722**	**1,6**
País	283.560	94,3	288.044	94,3	4.484	1,6
Pessoa Jurídica (2)	124.603	41,4	127.104	41,6	2.501	2,0
MPE(3)	44.920	14,9	45.215	14,8	295	0,7
Demais	79.683	26,5	81.889	26,8	2.206	2,8
Pessoa Física (2)	91.791	30,5	95.092	31,1	3.301	3,6
Agronegócio (4)	67.167	22,3	65.848	21,6	(1.319)	(2,0)
Exterior (2)	17.268	5,7	17.507	5,7	239	1,4

(1) Demonstrações Financeiras Consolidadas 1º trimestre/10 - Nota 9.c no exercício 2008 e Nota 10.a no exercício 2009.
(2) Sistemas Operacionais da Companhia.
(3) Micro e Pequenas Empresas.
(4) Demonstrações Financeiras Consolidadas 1º trimestre/10 - Nota 9.a no exercício 2008 e Nota 10.a no exercício 2009.

A carteira de crédito para Micro e Pequenas Empresas atingiu, em 31 de março de 2010, R$ 45.215 milhões, o que corresponde a um crescimento de 0,7% nos três primeiros meses de 2010. Importante ressaltar que, em agosto de 2009, o Governo Federal lançou o Fundo de Garantia de

Operações (FGO), mecanismo que complementa, em até 80%, as garantias exigidas das pessoas jurídicas em empréstimos e financiamentos bancários e amplia a oferta de crédito às empresas, em especial às de micro e pequeno portes, com taxas ainda mais competitivas. Desde a sua criação até o final de março de 2010, foram contratadas, no Banco do Brasil, 165 mil operações com cobertura do FGO, totalizando R$ 4,8 bilhões.

Crédito Pessoa Jurídica

No segmento Pessoa Jurídica, o Banco do Brasil encerrou 31 de março de 2010 com saldo de R$ 127.104 milhões, incremento de 2,0% sobre o saldo de 31 de dezembro de 2009. A carteira de crédito Pessoa Jurídica representa 41,6% da carteira total do Banco em março de 2010 e já contempla os valores oriundos da aquisição do Banco Nossa Caixa e 50% decorrentes da parceria realizada com o Banco Votorantim. Os valores referentes ao Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim estão evidenciados separadamente na tabela a seguir.

	Em 31 de dezembro de		Em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
Banco do Brasil	**112.603**	**90,4**	**116.234**	**91,4**	**3.631**	**3,2**
Capital de Giro	59.294	47,6	62.502	49,2	3.208	5,4
Investimento	22.704	18,2	23.834	18,8	1.130	5,0
Recebíveis	12.239	9,8	12.045	9,5	(194)	(1,6)
Conta Garantida	2.877	2,3	2.647	2,1	(230)	(8,0)
ACC/ACE	7.923	6,4	7.971	6,3	48	0,6
BNDES Exim	4.464	3,6	3.934	3,1	(530)	(11,9)
Cartão de Crédito	2.024	1,6	2.187	1,7	163	8,1
Cheque Especial	141	0,1	154	0,1	13	9,2
Demais	937	0,8	960	0,8	23	2,5
BNC	**3.904**	**3,1**	**2.842**	**2,2**	**(1.062)**	**(27,2)**
BV(1)	**8.096**	**6,5**	**8.028**	**6,3**	**(68)**	**(0,8)**
Capital de Giro	2.654	2,1	2.501	2,0	(153)	(5,8)
BNDES/FINAME	2.459	2,0	2.415	1,9	(44)	(1,8)
Nota de Credito a Exportação	1.350	1,1	1.426	1,1	76	5,6
Empréstimos Coobrigados	618	0,5	585	0,5	(33)	(5,3)
Demais	1.015	0,8	1.101	0,9	86	8,5
Total	**124.603**	**100,0**	**127.104**	**100,0**	**2.501**	**2,0**

(1) Montante equivalente a 50% da carteira de crédito do BV
Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Considerando-se o desempenho orgânico da carteira do Banco do Brasil, as linhas de capital de giro alcançaram saldo de R$ 62.502 milhões em 31 de março 2010, registrando um crescimento de 5,4% em relação a 31 de dezembro de 2009, representando 49,2% do total dessa carteira. As linhas de recebíveis tiveram desempenho inferior, com redução de 1,6% sobre o saldo registrado em 31 de dezembro de 2009. Destaca-se, também, as linhas de investimentos do Banco do Brasil que apresentaram crescimento de 5,0% sobre o saldo registrado em 31 de dezembro 2009.

Crédito Pessoa Física

O crédito Pessoa Física atingiu R$ 95.092 milhões em 31 de março de 2010, expansão de 3,6% sobre 31 de dezembro de 2009. Os saldos consideram as carteiras Pessoa Física do Banco Nossa Caixa e também Banco Votorantim (montante equivalente a 50%).

O crédito consignado ganhou espaço no portifólio do Banco, chegando a 40,5% da carteira Pessoa Física em 31 de março de 2010 contra 39,8% em 31 de dezembro de 2009. Essas operações atingiram, em março de 2010, saldo de R$ 38.550 milhões, valor que representa 33,6% de crédito consignado emprestado no Sistema Financeiro Nacional (R$ 114.824 milhões), segundo dados do BACEN relativos a março/10.

A carteira de financiamento de veículos consolidada do Banco do Brasil atingiu, em 31 de março de 2010, R$ 21.037 milhões, já considerados os saldos do Banco Votorantim e do Banco Nossa Caixa. Esse saldo, segundo dados do Banco Central, garante ao Banco participação de mercado de 12,9%.

Ainda incipiente, porém com tendência de crescimento pela estratégia de expansão adotada pelo Banco do Brasil, o saldo das operações de financiamento imobiliário atingiu R$ 1.029 milhões em 31 de março de 2010, contra R$ 615 milhões registrados em 31 de dezembro de 2009. O prazo médio dessas operações é de 233 meses, com *ticket* médio de R$ 129 mil. Considerando-se o montante de R$ 884 milhões contabilizados pelo Banco Nossa Caixa, o total de crédito imobiliário alcançou R$ 1.913 milhões.

De acordo com regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, a captação em poupança no Banco do Brasil é direcionada pra o crédito rural (70%), entretanto, o Conselho Monetário Nacional (CMN), aprovou, em 27.03.2008, a Resolução 3.549, que permite que as instituições financeiras captadoras de depósitos de poupança rural, inclusive o Banco do Brasil, destinem até 10% do saldo total captado em depósitos de poupança para lastrear operações de crédito imobiliário.

A tabela a seguir evidencia os principais produtos da carteira de crédito Pessoa Física com abertura dos saldos do Banco do Brasil orgânico, Banco Votorantim e Banco Nossa Caixa. Ressalte-se que em relação ao Votorantim, o montante apresentado refere-se a 50% daquela carteira.

	Em 31 de dezembro de		**Em 31 de março de**			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
Banco do Brasil	**63.585**	**69,3**	**73.554**	**77,4**	**9.969**	**15,7**
CDC	36.241	39,5	45.731	48,1	9.490	26,2
Crédito Consignado	23.516	25,6	31.164	32,8	7.648	32,5
Empréstimo Pessoal	7.841	8,5	8.791	9,2	950	12,1
CDC Salário	4.884	5,3	5.776	6,1	892	18,3
Financiamento Imobiliário	615	0,7	1.029	1,1	353	67,3
Financiamento a Veículos	9.425	10,3	8.857	9,3	(568)	(6,0)
Cartão de Crédito	9.336	10,2	8.889	9,3	(447)	(4,8)
Cheque Especial	2.434	2,7	2.735	2,9	301	12,4
Microcrédito	674	0,7	870	0,9	196	29,1
Demais	4.860	5,2	5.443	5,7	644	13,4
BNC	**15.080**	**16,4**	**6.926**	**7,3**	**(8.154)**	**(54,1)**
Crédito Consignado	11.324	12,3	5.093	5,4	(6.231)	(55,0)
Empréstimo Pessoal	1.905	2,1	49	0,1	(1.856)	(97,4)
Financiamento Imobiliário	854	0,9	884	0,9	30	3,5
Demais	997	1,1	900	0,9	(97)	(9,7)
BV[(1)]	**13.126**	**14,3**	**14.612**	**15,4**	**1.486**	**11,3**
Crédito Consignado	1.674	1,8	2.293	2,4	619	37,0
Veículos	9.339	10,2	10.057	10,6	718	7,7
Leasing	1.974	2,2	2.123	2,2	149	7,5
Demais	139	0,2	139	0,1	0	0,0
TOTAL	**91.791**	**100,0**	**95.092**	**100,0**	**3.301**	**3,6**

(1) Montante equivalente a 50% da carteira de crédito do BV
Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Agronegócio

A carteira de Agronegócio, incluindo o valor da carteira do Banco Nossa Caixa, alcançou R$ 65.848 milhões em 31 de março de 2010, decréscimo de 2,0% sobre o saldo de 31 de dezembro de 2009. A redução observada em março deve-se à liquidação de operações.

	Em 31 de dezembro de		Em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var. %**
Custeio Agropecuário	17.737	26,4	17.391	26,8	26,4	(2,0)
Comerc. E Ind. Prod. Agropecuários	12.333	18,4	10.855	16,7	16,5	(12,0)
Pronaf/Proger Rural	18.279	27,2	18.880	29,1	28,7	3,3
FCO Rural	5.390	8,0	5.490	8,5	8,3	1,9
BNDES/Finame Rural	6.706	10,0	6.676	10,3	10,1	(0,4)
Demais	6.722	10,0	6.556	10,0	10,0	(2,5)
Total	**67.167**	**100,0**	**65.848**	**100,0**	**1.319**	**(2,0)**

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Títulos e Valores Mobiliários

As receitas com operações de títulos e valores mobiliários atingiram R$ 5.644 milhões no 1º trimestre de 2010, queda 1,5% em relação ao 1º trimestre de 2009, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Receitas com Títulos e Valores Mobiliários	5.730	5.644	(86)	(1,5)

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD.

A carteira de títulos e valores mobiliários registrou, em 31 de março de 2010, queda de 3,8% comparativamente a 31 de dezembro de 2009. Os títulos da categoria Mantidos até o Vencimento registraram queda de R$ 4.671 milhões.

	Em 31 de dezembro de	Em 31 de março de		
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Títulos para Negociação	38.274	38.183	(91)	(0,2)
Títulos Disponíveis para Venda	62.161	62.950	789	1,3
Títulos Mantidos até o vencimento	22.439	17.070	(5.369)	(23,9)
Valor Contábil da Carteira de TVM	**122.874**	**118.203**	**(4.671)**	**(3,8)**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD.

Depósitos e Captações no Mercado

As despesas com operações de captação no mercado atingiram R$ 30.146 milhões em 2009, o que representa crescimento de 69,4% e de 18,1% em relação a 2007 e 2008, respectivamente.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Despesas de Operações de Captação no Mercado	(7.761)	(8.493)	(732)	9,4

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Conforme comentado no item 10.1.h (Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras), as despesas de operações de captação no mercado devem ser ajustadas em função da reversão dos encargos de atualização dos depósitos de poupança. Caso seja considerado esse evento, as despesas apresentam a seguinte evolução:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Despesa de Captação no Mercado Ajustada (DCMA)[(1)]	(7.559)	(8.302)	(743)	9,8

[(1)] Para mais informações ver seções 3.2 e 10.1.h desse Formulário de Referência.
Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Depósitos

Os depósitos totais do Banco do Brasil somaram R$ 342.624 milhões em 31 de março de 2010, com evolução de 1,5% em relação a 31 de dezembro de 2009. A captação mais significativa são os depósitos a prazo, incluindo judiciais, que representam 57,8% do total. Conforme pode se verificar na tabela abaixo, os depósitos a prazo registraram evolução de 2,3%, ou R$ 4.418 milhões.

	Em 31 de dezembro de		Em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Depósitos à Vista	56.459	16,7	54.973	16,0	(1.486)	(2,6)
Depósitos de Poupança	75.742	22,4	78.719	23,0	2.977	3,9
Depósitos Interfinanceiros	11.619	3,4	10.749	3,1	(870)	(7,5)
Depósitos a Prazo	193.516	57,3	197.934	57,8	4.418	2,3
Depósitos para Investimentos	228	0,1	249	0,1	21	9,2
Total	**337.564**	**100,0**	**342.624**	**100,0**	**5.060**	**1,5**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 16 – Depósitos e Captações no Mercado.

Em se tratando dos depósitos a prazo, em 31 de março de 2010, 62,9% eram em moeda nacional. Além disso, ao final de março de 2010, 30,5% do total de depósitos a prazo eram judiciais com remuneração. Juntos esses depósitos respondem por parcela superior a 93% do total de depósitos a prazo, conforme demonstra a tabela a seguir:

	Em 31 de dezembro de		Em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Em Moeda Nacional	122.188	63,1	124.466	62,9	2.278	1,9
Judiciais com Remuneração	57.480	29,7	60.449	30,5	2.969	5,2
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	12.668	6,5	11.957	6,0	(711)	(5,6)
Em Moedas Estrangeiras	595	0,3	539	0,3	(56)	(9,4)
Especiais Poupex e Funproger	511	0,3	449	0,2	(62)	(12,1)
Demais	74	0,0	74	0,0	(0)	0,0
Total Depósitos a Prazo	**193.516**	**100,0**	**197.934**	**100,0**	**4.418**	**2,3**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

As despesas com depósitos atingiram, no 1º trimestre de 2010, R$ 5.320 milhões, valor 6,4% (R$ 319 milhões) superior ao registrado no 1º trimestre de 2009.

	Em 31 de março de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Depósitos a Prazo	(2.765)	55,3	(2.595)	48,8	170	(6,1)
Depósitos de Poupança	(1.227)	24,5	(1.407)	26,4	(180)	14,7
Depósitos Judiciais	(641)	12,8	(890)	16,7	(249)	38,8
Depósitos Interfinanceiros	(257)	5,1	(130)	2,4	127	(49,4)
Demais Captações	(111)	2,2	(298)	5,6	(187)	168,5
Desp. Captação com Depósitos	**(5.001)**	**100,0**	**(5.320)**	**100,0**	**(319)**	**6,4**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 16 – Depósitos e Captações no Mercado.

Captações no Mercado Aberto

As captações no mercado aberto somaram, em 31 de março de 2010, R$ 157.866 milhões, queda de 1,8% (R$ 2.955 milhões) em relação ao saldo existente em 31 de dezembro de 2009.

	Em 31 de dezembro de		Em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Carteira Própria	31.902	19,8	45.011	28,5	13.109	41,1
Carteira de Terceiros	128.745	80,1	112.281	71,1	(16.464)	(12,8)
Carteira Livre Movimentação	174	0,1	574	0,4	400	229,9
Total - Captações no Mercado Aberto	**160.821**	**100,0**	**157.866**	**100,0**	**(2.955)**	**(1,8)**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 16 – Depósitos e Captações no Mercado.

O total de despesas com captações no mercado aberto atingiu R$ 3.173 milhões no 1º trimestre de 2010. A carteira de terceiros representou, nos três primeiros meses de 2010, 79,0% do total das despesas registradas no período.

	Em 31 de dezembro de		Em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Carteira Própria	(517)	18,7	(659)	20,8	(142)	27,5
Carteira de Terceiros	(2.235)	81,0	(2.508)	79,0	(273)	12,2
Carteira Livre Movimentação	(8)	0,3	(6)	0,2	2	(25,0)
Total - Desp. Captações no Mercado Aberto	**(2.760)**	**100,0**	**(3.173)**	**100,0**	**(413)**	**15,0**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 16 – Depósitos e Captações no Mercado.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O incremento das despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), no 1º trimestre de 2010 em relação a 2009 foi de 11,5% (R$ 306 milhões). O incremento dessas despesas é conseqüência: (i) do crescimento da carteira (20,9% nos últimos 12 meses e 1,6% nos três primeiros meses de 2010) ; (ii) da elevação dos índices de inadimplência em função de questões conjunturais da economia mundial e; (iii) da consolidação das despesas provenientes do Banco Votorantim e Banco Nossa Caixa.

	Em 31 de março de	Em 31 de março de		
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.654)	(2.959)	(305)	11,5

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 9 – Operações de Crédito.

Conforme comentado no item 10.1.h (Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras), as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa podem ser classificadas em constituídas com base em operações com característica de crédito e constituídas com base em operações sem característica de crédito. Os valores segregados por grupo são apresentados na tabela a seguir:

	Em 31 de março de	Em 31 de março de		
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
PCLD **COM** Característica de Crédito	(2.492)	(2.993)	(501)	20,1
PCLD **SEM** Característica de Crédito	(162)	34	196	(121,0)
Total	**(2.654)**	**(2.959)**	**(305)**	**11,5**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 9 – Operações de Crédito.

A relação entre as despesas de provisões, considerando apenas as despesas de PCLD com característica de crédito, contra a carteira total média acumulada em 3 meses foi de 1,1% no 1º trimestre de 2009 e de 1,0% no 1º trimestre de 2010, conforme demonstra tabela a seguir:

	Em 31 de março de	Em 31 de março de
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**
(A) Despesas de PCLD no Trimestre	(2.492)	(2.993)
(B) Saldo Médio da Carteira em 3 meses	225.528	304.936
Despesas sobre Carteira (A/B) %	1,1	1,0

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

Considerando as operações de custeio agrícola, safra 2009/2010 (até 31 de março de 2010), 63,0% das operações estão cobertas com seguro agrícola. O percentual registrado no 1º trimestre de 2010

é superior ao percentual registrado nas safras 2007/2008 e 2008/2009, conforme demonstra a tabela a seguir:

	Safra 2007/2008	Safra 2008/2009	Safra 2009/2010 (até março/2010)
Valor Total (R$ bilhões)	12,7	15,5	12,8
Operações COM Seguro Agrícola	50,0%	61,6%	63,0%
Operações SEM Seguro Agrícola	50,0%	38,4%	37,0%

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

As operações classificadas nos níveis de risco AA-C representavam 91,9% da carteira total em 31 de março de 2010, percentual superior aos 91,6% registrados em 31 de dezembro de 2009. No SFN, as operações classificadas nos níveis AA-C encerraram o mês de março de 2010 em 91,4%.

R$ milhões, exceto percentuais

	Em 31 de dezembro de 2009				Em 31 de março de 2010			
	Saldo	**Provisão**	**Comp. %**	**SFN %**	**Saldo**	**Provisão**	**Comp. %**	**SFN %[1]**
AA	75.508	-	25,1	20,7	78.451	-	25,7	20,5
A	95.115	476	31,6	43,7	91.647	458	30,0	43,8
B	79.428	794	26,4	17,9	81.058	811	26,5	18,1
C	25.449	763	8,5	8,6	29.732	892	9,7	9,1
D	9.073	907	3,0	2,5	8.722	872	2,9	2,5
E	2.943	883	1,0	1,1	2.883	865	0,9	1,0
F	1.715	857	0,6	0,9	1.651	826	0,5	0,9
G	1.480	1.036	0,5	0,6	1.463	1.024	0,5	0,6
H	10.118	10.118	3,4	3,8	9.944	9.944	3,3	3,6
Total	**300.829**	**15.835**	**100,0**	**100,0**	**305.551**	**15.691**	**100,0**	**100,0**
AA-C	275.500	2.033	91,6	91,0	280.888	2.161	91,9	91,4
D-H	25.329	13.802	8,4	9,0	24.663	13.531	8,1	8,6

[1] Dados preliminares do Banco Central do Brasil
Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 9 – Operações de Crédito.

Somadas as provisões adicionais para crédito de liquidação duvidosa, acionadas pelo Banco do Brasil por conservadorismo diante dos possíveis cenários, temos os seguintes montantes para 2007, 2008 e 2009.

	Em 31 de março de		Em 31 de março de	
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**
Provisão Exigida	13.911	87,9	15.691	85,7
Provisão Adicional	1.918	12,1	2.624	14,3
Total	15.829	100,0	18.316	100,0

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

O risco médio da carteira de crédito, considerando-se apenas as provisões requeridas, caiu 60 pontos base em março de 2010 comparativamente a março de 2009, atingindo 5,1%, percentual inferior aos 6,7% registrados no Sistema Financeiro Nacional.

	Em 31 de março de 2009	Em 31 de março de 2010
Risco Médio BB - %	5,7	5,1
Risco Médio SFN - %	6,6	6,7

Fonte: BACEN e Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil

O volume em atraso acima de 15 dias da carteira totalizou R$ 15.576 milhões, atingindo 5,1% da carteira total em 31 de março de 2010. O índice de atraso acima de 60 dias foi de 3,6%, 20 pontos base abaixo do observado em dezembro de 2009. O índice de atraso acima de 90 dias foi de 2,8% em março/10, inferior aos 3,3% registrados pelo Banco do Brasil em dezembro/09.

	Trimestre encerrado em:	
R$ milhões, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de março de 2010
Carteira de Crédito	**300.829**	**305.551**
Operações Vencidas + 15 dias	**15.457**	**15.576**
Operações Vencidas + 15 dias/Carteira de Crédito - %	5,1	5,1
Operações Vencidas + 60 dias	**11.192**	**10.941**
Operações Vencidas + 60 dias/Carteira de Crédito - %	3,7	3,6
Operações Vencidas + 90 dias	**9.783**	**9.408**
Operações Vencidas + 90 dias/Carteira de Crédito - %	3,3	3,1
Baixa para Prejuízo	3.402	3.298
Recuperação	(847)	(631)
Saldo Perda	**2.555**	**2.668**
Saldo Perda/Carteira de Crédito - % anualizado	3,4	3,5
Provisão (Requerida + Adicional)	**18.617**	**18.316**
Provisão/Carteira de Crédito - %	6,2	6,0
Provisão/Operações Vencidas + 15 dias - %	120,4	117,6
Provisão/Operações Vencidas + 60 dias - %	166,3	167,4
Provisão/Operações Vencidas + 90 dias - %	190,3	194,7
	Dez/09	**Mar/10**
Operações Vencidas + 15 dias/Carteira de Crédito	5,1	5,1
Operações Vencidas + 60 dias/Carteira de Crédito	3,7	3,6
Operações Vencidas + 90 dias/Carteira de Crédito	3,3	3,1

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Conforme demonstra a tabela acima, o volume de recuperação de perdas atingiu, no 1º trimestre de 2010, R$ 631 milhões, montante 25,5% inferior ao registrado no 1º semestre de 2009. Entretanto, considerando o Índice de Perdas e Recuperação comparado aos três maiores bancos do país, o Banco do Brasil registrou desempenho superior, conforme apresentado na tabela a seguir.

1º trimestre de 2010	Ingresso em Perdas / Carteira Média	Recuperação / Ingresso em Perdas
Banco do Brasil	1,1%	19,1%
Média entre os três maiores bancos do país, exceto BB	1,7%	15,3%

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Receitas de Prestação de Serviços e Receitas de Tarifas Bancárias

Nos três primeiros meses de 2010 o total das receitas de prestação de serviços e de rendas de tarifas bancárias alcançou R$ 3.634 milhões, o que representa uma evolução de 23,5% em relação ao 1º trimestre de 2009. As Receitas de Prestação de Serviços compreendem, dentre outras, as Rendas de Cartão, Administração de Fundos e Conta-Corrente. Por outro lado, as Receitas de Tarifas Bancárias englobam Pacote de Serviços, Operações de Crédito e Cadastro, Conta de Depósitos e Transferência de Fundos.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	2009	2010	Var.	Var.%
Receitas de Prestação de Serviços	2.255	2.747	492	21,8
Receitas de Tarifas Bancárias	688	887	199	28,9
Total	**2.943**	**3.634**	**691**	**23,5**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

A tabela a seguir apresenta as principais receitas de prestação de serviços do Banco do Brasil, que no 1º trimestre de 2010 registrou evolução de 21,8% relação ao 1º trimestre de 2009.

	Trimestre encerrado em 31 de março de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Cartão de crédito/débito	569	25,2	712	25,9	143	25,1
Administração de fundos	445	19,8	537	19,5	92	20,7
Cobrança	257	11,4	288	10,5	31	12,1
Conta corrente	186	8,3	193	7,0	7	3,8
Prestados por empresas ligadas não financeiras	129	5,7	169	6,1	40	31,0
Arrecadações	111	4,9	143	5,2	32	28,8
Interbancária	119	5,3	130	4,7	11	9,2
Seguros, previdência e capitalização	70	3,1	106	3,9	36	51,4
Operações de crédito e garantias prestadas	159	7,0	103	3,7	(56)	(35,2)
Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais	78	3,5	58	2,1	(20)	(25,6)
Prestados a ligadas	20	0,9	51	1,9	31	155,0
Taxas de administração de consórcios	19	0,8	24	0,9	5	26,3
Corretagem e custódia	17	0,8	22	0,8	5	29,4
Outros serviços	76	3,4	211	7,7	135	177,6
Total	**2.255**	**100,0**	**2.747**	**100,0**	**492**	**21,8**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

RENDAS DE CARTÃO

As rendas de cartão somaram R$ 712 milhões no 1º trimestre de 2010, montante 25,2% superior aos R$ 569 milhões registrados no 1º trimestre de 2009. A evolução decorre: (i) da expansão da base de cartões; (ii) do aumento no faturamento; e (iii) das receitas do Banco Nossa Caixa, que passaram a ser contabilizadas a partir do 2º trimestre de 2009. Cabe destacar também que a partir do 1º trimestre de 2010 as receitas de tarifas originadas na Visa Vale (Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - CBSS) passaram a ser incluídas na linha de receitas com cartões. Anteriormente tais receitas compunham as "outras receitas operacionais".

ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

As receitas de administração de fundos acumularam R$ 537 milhões no 1º trimestre de 2010, evolução de 20,5% em relação ao 1º trimestre de 2009. A BB DTVM, subsidiária integral do Banco do Brasil, manteve sua liderança na administração de recursos de terceiros com participação de mercado de 21,7%, conforme *ranking* da Anbima.

O principal segmento de cliente na gestão de recursos é o Investidor Institucional, com participação de 37,0% do total administrado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

	Em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**Part.%**	**2010**	**Part.%**
Investidor Institucional	105.244	40,6	122.236	37,0
Pessoa Física	59.922	23,1	77.105	23,4
Governo	56.894	21,9	84.773	25,7
Pessoa Jurídica	24.189	9,3	30.311	9,2
Investidor Estrangeiro	13.075	5,0	15.676	4,7
Total	**259.324**	**100,0**	**330.101**	**100,0**

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Em relação à concentração dos fundos de investimento por tipo, verifica-se que os de Renda Fixa permaneceram sendo os mais representativos ao final de março de 2010, com 54,2% do total.

	Em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**Part. %**	**2010**	**Part.%**
Fundos de Investimentos	**247.759**	**95,5**	**317.723**	**96,3**
Renda Fixa	127.886	49,3	178.870	54,2
Renda Variável	43.027	16,6	50.203	15,2
Multimercado	43.122	16,6	47.146	14,3
Outros	33.724	13,0	41.504	12,6
Carteiras Administradas	**11.565**	**4,5**	**12.378**	**3,7**
Renda Fixa	7.877	3,0	10.376	3,1
Renda Variável	3.688	1,4	2.002	0,6
TOTAL	**259.324**	**100,0**	**330.101**	**100,0**

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

COBRANÇA

As tarifas de cobrança somaram R$ 288 milhões, registrando evolução de 12,3% no 1º trimestre de 2010 em relação ao 1º trimestre de 2009. A participação dessas tarifas no total das Receitas de Prestação de Serviços foi de 10,5% nos três primeiros meses de 2010, ante 11,4% no 1º trimestre de 2009.

RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

As rendas de tarifas bancárias somaram, no 1º trimestre de 2010, R$ 887 milhões. A receita mais representativa nesse item são aquelas relacionadas ao pacote de serviços oferecidos a clientes do Banco, que representaram 65,8% do total no período. Merece destaque a evolução das receitas de operações de crédito e cadastro, que cresceram 35,8% relativamente ao 1º trimestre de 2009.

	Trimestre encerrado em 31 de março de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Pacote de serviços	459	66,6	583	65,8	124	27,0
Operações de crédito e cadastro	151	22,0	205	23,1	54	35,8
Contas de depósito	53	7,7	66	7,4	13	24,5
Transferência de recursos	25	3,7	33	3,7	8	32,0
Total	**688**	**100,0**	**887**	**100,0**	**199**	**28,9**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas

As despesas de pessoal e outras despesas administrativas atingiram R$ 6.298 milhões no 1º trimestre de 2010. O montante foi 7,8% superior ao observado no 1º trimestre de 2009. Conforme demonstra a tabela abaixo, diferentemente do ocorrido no 1º trimestre de 2009, a maior parte das despesas, 52,0%, corresponderam a outras despesas administrativas.

	Trimestre encerrado em 31 de março de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Despesas de Pessoal	(3.152)	53,9	(3.021)	48,0	131	(4,2)
Outras Despesas Administrativas	(2.691)	46,1	(3.277)	52,0	(586)	21,8
Total	**(5.843)**	**100,0**	**(6.298)**	**100,0**	**(455)**	**7,8**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

Conforme comentado no item 10.1.h (Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras), as despesas de pessoal e outras despesas administrativas devem ser ajustadas por compreenderem despesas de natureza judicial (cíveis e trabalhistas) e reclassificações contábeis (verbas negociais pagas a clientes). Desconsiderados esses efeitos, as despesas administrativas apresentam a evolução apresentada na tabela a seguir:

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var. %**
Despesas de Pessoal Ajustada (DPA)	**(2.129)**	**(2.851)**	**(722)**	**33,9**
Outras Despesas Administrativas Ajustadas (ODAA)	**(1.801)**	**(2.449)**	**(648)**	**36,0**
Despesas Administrativas Ajustadas (DAA)	**(3.930)**	**(5.300)**	**(1.370)**	**34,9**

Fonte: Informações Contábeis da Companhia.

DESPESAS DE PESSOAL

As despesas de pessoal somaram R$ 3.021 milhões no 1º trimestre de 2010. sendo que os proventos (despesas com salários) é o item mais relevante do bloco, representando 43,2% do total, conforme demonstrado na tabela a seguir.

	Trimestre encerrado em 31 de março de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Proventos	(1.032)	32,7	(1.306)	43,2	(274)	26,6
Provisões administrativas de pessoal	(385)	12,2	(557)	18,4	(172)	44,7
Encargos sociais	(357)	11,3	(483)	16,0	(126)	35,3
Benefícios	(308)	9,8	(426)	14,1	(118)	38,3
Provisões para demandas trabalhistas	(1.023)	32,5	(170)	5,6	853	(83,4)
Previdência complementar	(29)	0,9	(52)	1,7	(23)	79,3
Honorários de diretores e conselheiros	(9)	0,3	(14)	0,5	(5)	55,6
Treinamento	(9)	0,3	(13)	0,4	(4)	44,4
Total	**(3.152)**	**100,0**	**(3.021)**	**100,0**	**131**	**(4,2)**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

A redução nas despesas está relacionada com o montante expressivo de despesas com provisão para demandas trabalhistas, no valor de R$ 1.023 milhões, contabilizado no 1º trimestre de 2009. Esse fato decorre do processo de reavaliações periódicas dos impactos patrimoniais dos referidos processos judiciais, efetuado pelo Banco.

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

No 1º trimestre de 2010 o total de outras despesas administrativas foi de R$ 3.277 milhões, com evolução de 21,8% em relação ao 1º trimestre de 2009.

	Trimestre encerrado em 31 de março de					
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**% Total**	**2010**	**% Total**	**Var.**	**Var.%**
Amortização	(317)	11,8	(571)	17,4	(254)	80,1
Comunicações	(255)	9,5	(321)	9,8	(66)	25,9
Processamento de dados	(178)	6,6	(317)	9,7	(139)	78,1
Demandas judiciais	(636)	23,6	(325)	9,9	311	(48,9)
Serviços de terceiros	(206)	7,7	(290)	8,9	(84)	40,8
Depreciação	(155)	5,8	(205)	6,3	(50)	32,3
Serviços de vigilância e segurança	(135)	5,0	(167)	5,1	(32)	23,7
Transporte	(147)	5,5	(162)	4,9	(15)	10,2
Aluguéis	(101)	3,8	(148)	4,5	(47)	46,5
Serviços do sistema financeiro	(110)	4,1	(136)	4,2	(26)	23,6
Serviços técnicos especializados	(60)	2,2	(128)	3,9	(68)	113,3
Propaganda e publicidade	(86)	3,2	(92)	2,8	(6)	7,0
Água, energia e gás	(74)	2,7	(88)	2,7	(14)	18,9
Manutenção e conservação de bens	(71)	2,6	(86)	2,6	(15)	21,1
Promoções e relações públicas	(28)	1,0	(37)	1,1	(9)	32,1
Viagem no país	(24)	0,9	(30)	0,9	(6)	25,0
Material	(26)	1,0	(28)	0,8	(2)	7,7
Demais	(82)	3,0	(145)	4,4	(63)	76,8
Total	**(2.691)**	**100,0**	**(3.277)**	**100,0**	**(586)**	**21,8**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

É importante destacar que os valores contabilizados como "Amortização", que são os mais significativos no bloco, referem-se, em grande parte, a despesas de verba de relacionamento negocial (direito por aquisições de folhas de pagamento).

Adicionalmente, o incremento em outras despesas administrativas, também está relacionado com a expansão da rede de distribuição do Banco do Brasil, conforme demonstrado na tabela abaixo.

	Em 31 de março de			
	2009	**2010**	**Var.**	**Var. %**
Número de Agências	4.354	4.960	606	13,9
Postos de Atendimento Bancário (PAB)	1.360	1.677	317	23,3

Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

Outras Receitas Operacionais e Outras Despesas Operacionais

O resultado combinado de outras receitas operacionais e outras despesas operacionais registrou, no 1º trimestre de 2010, R$ 1.141 milhões. O valor é 66,6% superior ao registrado nos três primeiros meses de 2009.

	Trimestre encerrado em 31 de março de			
R$ milhões, exceto percentuais	**2009**	**2010**	**Var.**	**Var.%**
Outras Receitas Operacionais	2.056	3.110	1.054	51,3
Outras Despesas Operacionais	(1.371)	(1.969)	(598)	43,6
Total	**685**	**1.141**	**456**	**66,6**

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 21 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.

A evolução do resultado no item entre o 1º trimestre de 2010 e o 1º trimestre de 2009 está relacionada com o reconhecimento de ganhos atuariais, no valor de R$ 719 milhões, relacionados à Previ – Plano 1. Conforme informado em Fato Relevante de 01/02/2010, o Banco adotou a partir do exercício de 2009 o reconhecimento mais rápido dos ganhos (perdas) atuariais, conforme permitido pela Deliberação CVM 600/200.

Eficiência Operacional

O desempenho de uma instituição financeira pode ser avaliado pelo do cálculo do Índice de Eficiência Operacional (IEO), calculado pela razão Despesas Administrativas / Receitas Operacionais. Importante ressaltar que o IEO não é uma medida de acordo com o BR GAAP e pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras instituições financeiras. A utilização do IEO é justificada por permitir mensurar o quanto as despesas administrativas consomem das receitas operacionais da companhia.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Banco do Brasil registrou Índice de Eficiência Operacional de 59,3% e 45,5% no 1º trimestre de 2009 e 1º trimestre de 2010, respectivamente.

	Em 31 de março de	
	2009	**2010**
Índice de Eficiência Operacional (IEO) [1]	**59,3%**	**45,5%**

(1) Índice de Eficiência Operacional = Despesas Administrativas / Receitas Operacionais
Fonte: Sistemas Operacionais da Companhia.

B) VARIAÇÕES DAS RECEITAS ATRIBUÍVEIS A MODIFICAÇÕES DE PREÇOS, TAXAS DE CÂMBIO, INFLAÇÃO, ALTERAÇÕES DE VOLUMES E INTRODUÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS

C) IMPACTO DA INFLAÇÃO, DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DOS PRINCIPAIS INSUMOS E PRODUTOS, DO CÂMBIO E DA TAXA DE JUROS NO RESULTADO OPERACIONAL E NO RESULTADO FINANCEIRO

impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

As variações nas receitas, assim como o impacto no resultado operacional do Banco do Brasil, decorrentes de oscilações nas taxas de juros e inflação são intrínsecas à atividade bancária. Neste sentido, os referidos efeitos estão implícitos nos resultados dos produtos bancários não sendo possível apurá-los de forma segregada.

A seguir são apresentados os efeitos da variação cambial nas receitas, despesas e resultado operacional do Banco do Brasil nos exercícios encerrados em 2007, 2008 e 2009 e nos trimestres findos em 31 de março de 2009 e 31 de março de 2010. Cabe ressaltar que desde novembro de 2008 o Banco do Brasil, com o objetivo de aprimorar seus mecanismos de *hedge*, assumiu posição vendida em moeda estrangeira. Essa operação, conhecida pelo mercado como *hedge* fiscal ou *overhedge*, está inserida na estratégia do Banco de imunizar sua exposição cambial. As tabelas a seguir também apresentam os valores referentes ao *hedge* fiscal. Em relação a essas operações, é importante ressaltar:

- A variação cambial incidente sobre os investimentos mantidos no exterior impacta o resultado do Banco do Brasil por meio da conta de equivalência patrimonial. Para minimizar os efeitos da oscilação do câmbio no resultado, o Banco busca nivelar suas posições de câmbio via operações no mercado financeiro ou com posições comerciais assumidas com clientes;

- De acordo com a legislação fiscal vigente, o resultado da equivalência patrimonial dos investimentos no exterior não sensibiliza as bases de cálculo dos tributos (IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS), ao contrário do resultado gerado pelo *hedge* cambial, que pode gerar ganhos ou perdas caso o Real sofra desvalorização ou valorização;

- Com o objetivo de reduzir as variações no resultado, o Banco do Brasil decidiu assumir posição vendida em moeda estrangeira, considerando o valor necessário para a efetiva proteção, inclusive computando-se os efeitos fiscais, conforme art. 4º da Circular 3.389 de 25/06/2008;

- A posição vendida é assumida por meio da contratação de *hedge* superior ao montante dos ativos a serem protegidos (*overhedge*). O valor do *hedge* fiscal é estabelecido de forma que o resultado final das operações de *hedge*, descontado do seu efeito sobre os impostos, seja igual ao impacto da oscilação do câmbio no resultado, o que aprimora a proteção e reduz a volatilidade do resultado.

Conforme demonstrado nas tabelas a seguir, os itens de receita e despesa que possuem impacto mais significativo da variação cambial são: (i) receitas de operações de crédito; (ii) resultado de operações com títulos e valores mobiliários; (iii) despesas com operações de empréstimos e repasses; (iv) resultado de participações em coligadas e controladas; e (v) reajuste cambial positivo/negativo decorrente de inversão de saldo Cosif.

Em 2007, ainda sem *overhedge*, o impacto da variação cambial no resultado do Banco do Brasil foi positivo em R$ 337 milhões. Em 2008, que teve efeito do *hedge* fiscal apenas nos dois últimos meses do ano, o efeito líquido da variação cambial no resultado foi positivo em R$ 159 milhões. Já com o efeito do *overhedge* nos doze meses do ano, em 2009 o impacto no resultado foi de R$ 43 milhões positivo.

R$ milhões	2007	2008	2009
I - RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(22)**	**5.980**	**(1.511)**
1. Operações de Crédito	**(537)**	**1.954**	**(899)**
- Operações com Recursos das Res. 2148/2770	(479)	1.482	(834)
- Financiamento a Exportação	(2)	1	-
- Financiamentos em Moedas Estrangeiras	(56)	471	(65)
2. Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	**(506)**	**4.011**	**(170)**
- Aplicações no Exterior	(485)	3.356	(171)
- Títulos de Renda Fixa	(21)	655	1
3. Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos	**816**	**129**	**(671)**
- Swap Cambial	1.352	(992)	244
- Hedge	82	-	-
- Mercado Futuro	-	305	(576)
- Opções e Termo de Moedas	(618)	816	(339)
4. Resultado de Operações de Câmbio	**205**	**(114)**	**229**
- Resultado de Variações e Diferenças de Taxas	205	(114)	229
II - DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**806**	**(7.498)**	**965**
1. Operações de Captação no Mercado	**270**	**(880)**	**323**
- Depósitos a Prazo em Moedas Estrangeiras	266	(835)	322
- Despesas de contratos de assunção de obrigações	4	(45)	1
2. Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	**536**	**(6.445)**	**642**
- Desp. de empréstimos no país - Outras Inst. Reajuste Cambial	-	5	101
- Desp. de empréstimos no exterior - reajuste cambial	97	(1.415)	259
- Despesas de repasses do exterior - reajuste cambial	47	(1.451)	77
- Desp.de obrig. c/ banqueiros no exterior - reajuste cambial	392	(3.584)	205
3. Resultado de Operações de Câmbio	-	**(173)**	-
- Resultado de Variações e Diferenças de Taxas	-	(173)	-
III - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(447)**	**1.343**	**1.365**
1. Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	**(603)**	**949**	**(1.061)**
- Dependências externas, coligadas e controladas	(586)	932	(1.042)
- Grand Cayman - Swap cambial	(17)	17	(19)
2. Outras Receitas/Despesas Operacionais	**156**	**394**	**2.426**
2.1. Outras Receitas Operacionais	**1.940**	**1.275**	**5.266**
- Reajuste cambial negativo - reclas. de inversão saldo cosif	1.878	1.097	5.158
- Reajuste cambial pos. s/oper. com cartões - intercâmbio	62	178	108
2.2. Outras Despesas Operacionais	**(1.784)**	**(881)**	**(2.840)**
- Reajuste cambial negativo - Reclas. de inversão saldo Cosif	(1.730)	(759)	(2.581)
- Ajuste cambial negativo - Aplicações em Títulos no Exterior	-	-	(137)
- Reajuste cambial negativo s/oper. com cartões-intercâmbio	(54)	(122)	(122)
IMPACTO DA VARIAÇÃO CAMBIAL NO RESULTADO OPERACIONAL	**337**	**(175)**	**819**
HEDGE FISCAL	**-**	**334**	**(776)**

No primeiro trimestre de 2009 o efeito líquido da variação cambial no resultado do Banco do Brasil foi positivo em R$ 48 milhões, enquanto que no primeiro trimestre de 2010 o resultado líquido foi negativo: R$ 34 milhões.

R$ milhões	1T09	1T10
I - RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(490)**	**77**
1. Operações de Crédito	**(429)**	**63**
- Operações com Recursos das Res. 2148/2770	(408)	43
- Financiamento a Exportação	3	-
- Financiamentos em Moedas Estrangeiras	(24)	20
2. Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	**(104)**	**147**
- Aplicações no Exterior	(105)	147
- Títulos de Renda Fixa	1	-
3. Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos	**189**	**(54)**
- Swap Cambial	371	(84)
- Mercado Futuro	(173)	19
- Opções e Termo de Moedas	(9)	11
4. Resultado de Operações de Câmbio	**(146)**	**(79)**
- Resultado de Variações e Diferenças de Taxas	(146)	(79)
II - DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**265**	**(147)**
1. Operações de Captação no Mercado	**40**	**(34)**
- Depósitos a Prazo em Moedas Estrangeiras	39	(34)
- Despesas de contratos de assunção de obrigações	1	-
2. Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	**225**	**(113)**
- Desp. de empréstimos no país - Outras Inst. Reajuste Cambial	35	-
- Desp. de empréstimos no exterior - reajuste cambial	86	(14)
- Despesas de repasses do exterior - reajuste cambial	26	(21)
- Desp.de obrig. c/ banqueiros no exterior - reajuste cambial	78	(78)
III - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**337**	**28**
1. Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	**(94)**	**21**
- Dependências externas, coligadas e controladas	(86)	18
- Grand Cayman - Swap cambial	(8)	3
2. Outras Receitas/Despesas Operacionais	**431**	**7**
2.1. Outras Receitas Operacionais	**612**	**33**
- Reajuste cambial negativo - reclas. de inversão saldo cosif	580	-
- Reajuste cambial pos. s/oper. com cartões - intercâmbio	32	33
2.2. Outras Despesas Operacionais	**(181)**	**(26)**
- Reajuste cambial negativo - Reclas. de inversão saldo Cosif	(144)	(4)
- Ajuste cambial negativo - Aplicações em Títulos no Exterior	(7)	-
- Reajuste cambial negativo s/oper. com cartões-intercâmbio	(30)	(22)
IMPACTO DA VARIAÇÃO CAMBIAL NO RESULTADO OPERACIONAL	**112**	**(42)**
HEDGE FISCAL	**(64)**	**8**

10.3 Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisição do Banco Nossa Caixa (BNC)

Principais condições do negócio	Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição do controle do Banco Nossa Caixa em 19/12/2008 com o Governo do Estado de São Paulo (GESP), ao preço de R$ 70,63 por ação para aquisição, pagos em 18 parcelas corrigidas pela TMS. As condições foram estendidas aos acionistas minoritários, para os quais foi oferecida em oferta Pública de Aquisição de Ações a condição de receber em um só pagamento com deságio. Em correspondência de 10/03/2009, o Banco Central do Brasil comunicou que sua Diretoria Colegiada, por meio de decisão daquela data, aprovou a transferência do controle acionário do Banco Nossa Caixa S.A. Em Assembleias Gerais Extraordinárias – AGE realizadas em 30 de novembro de 2009, os acionistas do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nossa Caixa S.A. aprovaram a incorporação do Banco Nossa Caixa pelo Banco do Brasil, com a consequente extinção do Banco Nossa Caixa. Em 01/04/2010, o BACEN aprovou a incorporação do Banco Nossa Caixa pelo Banco do Brasil.
Racional estratégico	A operação permitiu ao Banco: (i) fortalecer sua presença no Estado de São Paulo, onde se tornou o detentor da maior rede de agências; (ii) ampliar a base de clientes e operações de crédito naquele Estado; (iii) ser o agente financeiro do Estado de São Paulo; (iv) ampliar a base de depósitos de menor custo; (v) ampliar os serviços com melhor rentabilização da base de clientes da Nossa Caixa, dentre outros.

Alienação de participação na Companhia Brasileira de Meios de Pagamento (ex-Visanet, atual Cielo)

Principais condições do negócio	O Banco divulgou, em 30/06/2009, a venda de ações representativas de 7,05% do capital social da Cia Brasileira de Meios de Pagamentos – Visanet Brasil, coligada do BB BI. Com a venda, o Banco contabilizou receitas no valor de R$ 1.415 milhões, antes dos impostos, no segundo trimestre de 2009. Em 08/07/2009, o Banco comunicou que, depois de encerrada a Oferta, os coordenadores da mesma exerceram a Opção de Ações Suplementares (*greenshoe*). Com isso, a quantidade vendida pelo BB BI foi de 14.330.229 ações, ao preço de R$ 15,00 por ação, o que representou, no balanço do Banco relativo ao terceiro trimestre de 2009, impacto positivo de aproximadamente R$ 200 milhões, antes dos impostos.
Racional estratégico	Realizar o investimento na companhia por seu valor de mercado.

Parceria com o Banco Votorantim (BV)

Principais condições do negócio	O Banco do Brasil e a Votorantim Finanças S.A (BVSA) firmaram, em 9 de janeiro de 2009, uma parceria estratégica. A operação envolve a aquisição, pelo Banco, de 33.356.791.198 ações ordinárias do Banco Votorantim pelo preço de R$ 3 bilhões pagos diretamente à Votorantim Finanças, além da subscrição, pelo Banco, de 7.412.620.277 novas ações preferenciais emitidas pelo BV no valor de R$ 1,2 bilhão, ao preço de subscrição de R$ 0,16188607471 por ação preferencial. A consolidação dos demonstrativos contábeis e de gestão de riscos e limites operacionais é proporcional à participação do Banco no capital social total do BVSA. O Banco do Brasil passou a deter participação equivalente a 50,0% do capital social total e 49,99% do capital votante social do BVSA.
Racional estratégico	A parceria permitiu ao Banco: (i) aumentar a capacidade de originação de ativos na indústria de financiamento ao consumo, especialmente veículos; (ii) acessar a canais de distribuição alternativos bem desenvolvidos: concessionárias, parceiros e lojas da BV Financeira; (iii) atuar dentro de um modelo de sucesso na promoção de vendas com atuação nacional no mercado de financiamento a veículos; (iv) fortalecer a atuação do Banco no mercado de capitais (Votorantim Corretora) e no segmento *Corporate,* dentre outros.

Aumento de Participação na Cielo e CBSS

	Em 23/04/2010, o Banco do Brasil comunicou ao mercado que, em conjunto com sua subsidiária integral BB-BI, apresentou, naquela data, propostas vinculantes ("Propostas") ao Grupo Santander Espanha contemplando a aquisição, pelo BB-BI, de parte das ações detidas pelo Grupo Santander Espanha na: (i) CBSS, correspondente a 4,655% do capital social da CBSS; e (ii) Cielo, correspondente a 5,11% do capital social da Cielo.
Principais condições do negócio	Se concretizada a transação, o BB-BI pagará ao Grupo Santander Espanha R$ 1.100 milhões, sendo R$ 60,8 milhões referentes à transação da CBSS e R$ 1.039,2 milhões à da Cielo. Após efetivada a transação, a participação do BB-BI no capital social da Cielo aumentará de 23,54% para 28,65%, e no capital social da CBSS aumentará de 40,35% para 45,0%. Considerando que as Propostas foram aceitas pelo Grupo Santander Espanha na mesma data, a efetivação da compra e venda está sujeita à negociação satisfatória dos documentos definitivos e ao cumprimento das formalidades legais e regulatórias aplicáveis.
Racional estratégico	Reforçar a participação acionária do Conglomerado Banco do Brasil no capital de empresas que atuam no mercado de cartões.

Aquisição do Controle Acionário do Banco Patagonia

Principais condições do negócio	Em 21/04/2010, o Banco do Brasil divulgou Fato Relevante informando ao mercado que: (i) Foi celebrado, em 21/04/2010, entre o Banco do Brasil e os controladores do Banco Patagonia um Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") para aquisição, pelo Banco do Brasil, do controle acionário do Banco Patagonia, por intermédio da alienação, pelos atuais controladores, de 51% das ações com direito a voto do capital social daquele banco. (ii) A transação compreende, dentre outras disposições: (A) alienação do controle acionário do Banco Patagonia, representado por 366.825.016 ações ordinárias classe B com tudo o que elas representam ao Banco do Brasil; (B) manutenção de 10,58% de participação do capital social com direito a voto em poder dos atuais controladores (76.117.564 ações ordinárias classe B); e (C) Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA Obrigatória") de propriedade dos demais detentores de ações ordinárias classe B do Banco Patagonia, a realizar-se pelo mesmo preço pago por ação na alienação de controle (100% de *tag along*).
Racional estratégico	A operação de aquisição do controle do Banco Patagonia tem por objetivo: (A) ampliar a parceria com empresas brasileiras e argentinas; (B) diversificar o portfolio de produtos e serviços do Banco Patagonia para potencializar o atendimento de seus clientes; (C) expandir a carteira de crédito do Banco Patagonia, em especial em operações com empresas brasileiras que atuam na Argentina e empresas locais do segmento Atacado; e (D) atuar na cadeia de valor do segmento pessoa jurídica na Argentina, por meio do atendimento das micro e pequenas empresas, funcionários de empresas, fornecedores etc.

Parceria Banco do Brasil e Bradesco no Setor de Cartões

Principais condições do negócio	Em 27/04/2010, o Banco do Brasil comunicou ao mercado, por meio de Fato Relevante, que firmou, naquela data, Memorando de Entendimentos, sem efeito vinculante, com o Bradesco para elaboração de modelo de negócios visando: (i) integrar parte de suas operações de cartões; (ii) lançar uma bandeira brasileira de cartões de crédito, débito e pré-pagos para correntistas e não correntistas; (iii) formatar, em conjunto, novos negócios para cartões *private label* (cartões ofertados para clientes não correntistas, via parceiros varejistas); (iv) criar uma sociedade para venda de cartões para determinados grupos de clientes não correntistas; e (v) transferir participações societárias, detidas por ambas instituições ou por suas subsidiárias na CBSS, para uma sociedade a ser criada. Os Bancos informaram que estão estudando a possibilidade de transferir suas participações acionárias detidas na Cielo para a nova sociedade a ser criada, observados os interesses dos acionistas, as exigências do Novo Mercado, bem como o Estatuto Social do Banco do Brasil. Se concluída a operação, as parte pretendem criar uma sociedade *holding* que integrará e gerenciará os negócios listados acima. A constituição da sociedade *holding* tem como objetivo, também, a obtenção de ganhos de sinergia, estruturação de novos negócios de *private label*, outros negócios afins e construção de um modelo de empresa que possibilite a oferta de cartões com bandeira de atuação em âmbito nacional.
Racional estratégico	A parceria entre o Banco do Brasil e o Bradesco no setor de cartões visa integrar e gerenciar os negócios neste segmento, obter ganhos de sinergia e permitir a estruturação de novos negócios no setor.

Negócios de Seguridade

Reorganização Societária - Seguridade	O Banco do Brasil efetivou reorganização societária no modelo até então vigente no segmento seguridade. Foram constituídas duas subsidiárias: BB Seguros Participações S.A (BB Seguros) e BB Aliança Participações S.A (BB Aliança), ambas empresas não financeiras e diretamente ligadas ao Banco, com cisão parcial, com vigência a partir de 30.09.2009, de sua subsidiária integral BB BI seguida de versão do acervo cindido para a BB Seguros e para a BB Aliança.
Intenção de aquisição de participação acionária no IRB-Brasil Re	Em 15.10.2009, o Banco propôs, e a União Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, aceitou proposta de iniciar tratativas, sem efeito vinculante, visando à aquisição de participação acionária, observadas a regulamentação vigente e as condições inerentes às operações dessa natureza, notadamente a obtenção das autorizações prévias necessárias.

Intenção de formar aliança estratégica com a MAPFRE	Em 05/05/10, o Banco do Brasil, comunicou que a BB Seguros, subsidiária integral do BB, e o grupo segurador MAPFRE celebraram Acordo de Parceria para a formação de aliança estratégica nos segmentos de seguros de pessoas, ramos elementares e veículos, pelo prazo de 20 anos. De forma a equalizar a participação acionária pretendida nas duas *holdings* a serem constituídas, a BB Seguros desembolsará o montante equivalente a R$ 295 milhões.
Revisão da parceria com Principal Financial Group	Em 30.04.10 o Banco divulgou Fato Relevante comunicando que a BB Seguros, subsidiária integral do Banco, e a PFG do Brasil Ltda., integrante do grupo da Principal Financial Group ("Principal"), renovaram sua parceria estratégica para atuação no desenvolvimento e comercialização de produtos de previdência privada aberta no Brasil ("Parceria"). A Principal adquiriu a participação acionária de 4% do capital social total da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev") detida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - "SEBRAE". A Parceria prevê que os atuais canais de distribuição do Banco comercializarão produtos de previdência privada aberta exclusivamente da Brasilprev, até outubro de 2032; e em contrapartida, a BB Seguros passa a deter a participação de 74,995% do capital social total da Brasilprev, conforme a seguinte composição acionária:

	Ações Ordinárias		**Ações Preferenciais**		**Total**	
	%	**Quant.**	**%**	**Quant.**	**%**	**Quant.**
Principal	50,01	572.634	0	0	25,005	572.634
BB Seguros	49,99	572.406	100	1.145.040	74,995	1.717.446
Total	**100**	**1.145.040**	**100**	**1.145.040**	**100**	**2.290.080**

	A BB Seguros e a Principal firmaram ainda, naquela data, Acordos de Acionistas e Operacional que regularão as condições de sua parceira no setor de previdência privada aberta no Brasil.
Aliança estratégica entre BB Seguros e Grupo ICATU	Em 06.01.2010, a BB Seguros, subsidiária integral do Banco, e o Grupo Icatu firmaram Memorando de Entendimentos, com o objetivo de formar aliança estratégica para o desenvolvimento e comercialização, no mercado brasileiro, dos negócios de capitalização.
Brasilveículos	Em 05/05/10, o Banco do Brasil, dando prosseguimento ao processo de reorganização societária da área de seguros, previdência aberta e capitalização comunicou que a BB Seguros, subsidiária integral do Banco do Brasil, e a Sul América Companhia Nacional de Seguros ("Sul América") assinaram Contrato de Compra e Venda para aquisição da totalidade das ações da Sul América (60,0% das ações ON) na Brasilveículos Companhia de Seguros ("Brasilveículos") pela BB Seguros. O preço estipulado para essa operação é de R$ 340 milhões.

Racional Estratégico

Elevar a participação da seguridade no resultado do Banco do Brasil, ampliando sua participação nas parcerias nesse segmento bem como o volume de negócios, tendo por premissa a não concorrência de seus parceiros nos ramos em que os canais de distribuição do Banco são utilizados para colocação dos produtos. No caso do IRB-Brasil Re, buscar complementaridade nas operações de suas seguradoras e dar continuidade à reorganização do segmento de seguridade no Banco.

Conforme Nota Explicativa nº 5-c da DFP do Banco do Brasil relativa ao 4T09, os efeitos causados nas demonstrações financeiras do Banco em em virtude da aquisição do Banco Nossa Caixa e da parceria com o Banco Votorantim são demonstrados nos dois quadros a seguir, que apresentam a posição patrimonial e de resultado, abrangendo o Conglomerado Econômico-Financeiro, com a posição BB-Consolidado sem Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim e BB-Consolidado com Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim:

Balanço Patrimonial

R$ milhões

	31.12.2009			
	BB-Consolidado sem Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim	**Banco Nossa Caixa (1)**	**Banco Votorantim (2)**	**BB-Consolidado com Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim**
Circulante e Realizável a Longo Prazo	588.926	60.293	42.320	691.539
Disponibilidades	7.189	533	120	7.843
Aplicações interfinanceiras de liquidez	155.328	2.357	10.713	168.398
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	88.323	26.916	9.097	124.337
Operações de crédito e arrendamento mercantil	227.282	19.010	20.192	266.484
Outros créditos, valores e bens	110.804	11.477	2.198	124.477
Permanente	10.067	1.683	80	17.010
Investimentos (3)	1.360	79	26	6.645
Imobilizado	3.883	303	29	4.216
Intangível	4.452	1.223	3	5.677
Diferido	372	78	22	472
Ativo Total	598.993	61.976	42.400	708.549
Circulante e Exigível a Longo Prazo	562.874	58.967	38.732	672.429
Depósitos	285.504	39.821	12.239	337.564
Captações no mercado aberto	146.963	1.475	12.384	160.821
Obrigações por empréstimos e repasses	33.919	290	3.651	37.859
Outras obrigações (4)	96.488	17.381	10.458	136.185
Participação Minoritária nas Controladas	--	--	--	--
Patrimônio Líquido	36.119	3.009	3.668	36.119
Passivo Total	598.993	61.976	42.400	708.549

(1) Refere-se aos saldos incorporados em 30.11.2009.
(2) Refere-se apenas ao Banco Votorantim. Os saldos da BV Participações S.A. (R$ 67.916 mil de Ativo Total) não estão contemplados.
(3) Inclui, no BB-Consolidado com Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim, os ágios registrados no Ativo Permanente – Investimentos, nos valores de R$ 4.961.028 mil (pela aquisição do Banco Nossa Caixa) e R$ 218.834 mil (pela aquisição do Banco Votorantim).
(4) Foram excluídos do BB-Consolidado sem Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim os valores dos Patrimônios Líquidos do Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim, e dos ágios mencionados no item 3, correspondentes ao valor ajustado da obrigação pelas aquisições dessas empresas.

Demonstração de Resultado

R$ milhões

	Exercício/2009			
	BB-Consolidado sem Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim	**Banco Nossa Caixa (1)**	**Banco Votorantim (2)**	**BB-Consolidado com Banco Nossa Caixa e Banco Votorantim**
Receitas da intermediação financeira	59.050	5.141	1.538	65.729
Despesas da intermediação financeira	(43.535)	(2.900)	(1.061)	(47.496)
Resultado bruto da intermediação financeira	15.515	2.241	477	18.233
Outras receitas/despesas operacionais	(2.030)	(2.182)	(430)	(4.641)
Resultado operacional	13.485	59	47	13.592
Resultado não operacional	1.839	(5)	10	1.844
Resultado antes dos tributos e participações	15.324	54	57	15.435
Imposto de renda e contribuição social	(3.950)	4	43	(3.903)
Participações no lucro	(1.330	--	(53)	(1.383)
Participações minoritárias nas controladas	(1)	--	--	(1)
Lucro Líquido	10.043	58	47	10.148

(1) Refere-se a movimentação compreendida entre a data da aquisição e a data da incorporação do Banco Nossa Caixa (abril a novembro/2009).

(2) Refere-se a movimentação do 4º trim/2009 do Banco Votorantim. Foram eliminados os resultados não realizados decorrentes da cessão de créditos do Banco Votorantim ao Banco do Brasil, impactando em redução de R$ 107.737 mil no lucro líquido consolidado, (redução de R$ 188.319 mil nas receitas da intermediação financeira, R$ 5.254 mil nas despesas de Pasep/Cofins e R$ 75.328 mil nas despesas de Imposto de Renda e contribuição social).

No que tange à aquisição do controle acionário do Banco Patagonia, divulgada em 21/04/2010, os principais efeitos da aquisição, dentre outros números, estão demonstrados no quadro a seguir (data base 31/12/2009):

Informações em 31/12/2009 – US$ milhões

	BB	**Banco Patagonia**	**Combinado BB + Patagonia (Proforma)**
Ativos	407.117	2.570	409.687
Empréstimos	172.850	1.163	174.013
Depósitos	193.958	1.717	195.675
PL	20.753	488	21.241
Lucro Líquido	5.830	118	5.948
Basileia (K) – 51%	13,71%	35,90%	13,72%
Basileia (K) – 75%	13,71%	35,90%	13,66%

Fonte: Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil e Banco Patagonia. Utilizada taxa de R$1,74 por US$1,00.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4

Comentários dos Diretores

A) MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em 2007

Não ocorreram mudanças significativas das práticas contábeis adotadas pelo Banco do Brasil no ano de 2007. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º

6.404/1976, com observância das normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Em 2008

No exercício de 2008, passaram a viger as diversas modificações que a Lei n.º 11.638/07 promoveu na Lei das Sociedades por Ações – Lei n.º 6.404/76. No mesmo ano, a publicação da Medida Provisória n.º 449/08, posteriormente convertida na Lei n.º 11.941/09, estabeleceu novas alterações na Lei das S.A. A regulamentação desses novos dispositivos legais pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM ocorreu principalmente após a publicação da Deliberação n.º 565/08, que definiu as diretrizes a serem observadas pelas companhias abertas na adoção inicial da Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08.

Dentre os principais dispositivos da Deliberação, a CVM permitiu que as Demonstrações Financeiras das companhias não contemplassem os ajustes decorrentes da nova legislação. Dessa forma, o Banco do Brasil não apresentou os valores comparativos como se as alterações dispostas na Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08 estivessem sempre em uso.

A seguir, o sumário das práticas contábeis modificadas pela Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08:

I) Balanço Patrimonial - Grupos de Contas - Ativo

No que se refere à estrutura do Balanço Patrimonial, nova redação ao artigo 178 da Lei n.º 6.404/76 estabelece que no ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

i - ativo circulante

ii - ativo não circulante composto por:

I.1) Ativo Realizável a Longo Prazo - os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da empresa.

I.2) Investimento - as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa.

I.3) Imobilizado - serão classificados no Ativo Imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. No entanto o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN n.º 3.617, de 30.09.2008, excluiu a aplicabilidade desse dispositivo para os bens objeto de operações de arrendamento mercantil, que devem ser registrados no ativo imobilizado das instituições arrendadoras.

I.4) Intangível - novo subgrupo Ativo Intangível para registro dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. O Banco Central se manifestou sobre esse dispositivo, através da Carta-Circular n.º 3.357, de 03/12/2008, determinando a classificação no subgrupo Intangível dos softwares adquiridos, desenvolvidos ou em desenvolvimento, registrados após 30/09/2008, e a reclassificação das verbas de relacionamento negocial, principalmente, decorrentes de aquisições de folhas de pagamento, que estavam registradas em Outros Valores e Bens – Despesas Antecipadas.

I.5) Diferido – a Lei 11.941/09 alterou a redação do artigo 178 da Lei n.º 6.404/76, extinguindo o grupamento Ativo Diferido. Todavia, permitiu por meio do artigo 299-A, que o saldo existente em 31/12/2008 não realocado a outro grupo de contas em decorrência da sua natureza, permaneça no ativo sob essa classificação até sua completa amortização. O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução n.º 3.617, de 30.09.2008, dispôs às instituições financeiras que os saldos existentes no Ativo Diferido constituídos antes da entrada em vigor da referida Resolução devem ser mantidos até sua efetiva baixa.

II) Balanço Patrimonial - Grupos de Contas - Passivo

No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

i - passivo circulante;

ii - passivo não circulante; e

iii - patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

II.1) "Ajustes de Avaliação Patrimonial", a MP n.º 449/08 definiu que deverão ser classificadas neste grupamento, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nessa Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

II.2) O Grupo "Resultados de Exercícios Futuros" foi extinto pela Medida Provisória n.º 449/08, a qual também disciplinou que o saldo existente em 31/12/2008 deverá ser reclassificado para o passivo não circulante em conta representativa de receita diferida nas informações contábeis consolidadas. Como o BACEN ainda não regulamentou a alteração, o Banco manteve o saldo de R$ 122.749 mil, em 31/12/2007 e R$ 221.522 mil, em 31/12/2008, nas informações contábeis das Agências no País e Exterior, porém reclassificou os valores nas informações contábeis consolidadas.

III) Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros

Com relação aos critérios de avaliação do ativo, o artigo 183 da Lei n.º 6.404/76 passou a prever a classificação dos instrumentos financeiros, inclusive derivativos, em categorias que denotam a intenção da Administração com relação a esses ativos. Segundo a nova redação desse artigo, deverão ser avaliados a preço de mercado os ativos destinados à negociação e os ativos classificados como disponíveis para venda. Os demais ativos financeiros foram avaliados ao custo de aquisição corrigido conforme as disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor de realização, se este for menor. A CVM emitiu a Deliberação n.º 566, em 17/12/2008, aprovando o Pronunciamento Técnico CPC 14 que trata do reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Nesse aspecto, não há efeito patrimonial para o Banco do Brasil, que já aplica a Circular BACEN n.º 3.068, de 08.11.2001, aderente com a Deliberação CVM n.º 566.

IV) Arrendamento Mercantil Financeiro

A nova Lei incorporou ao ativo imobilizado os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da entidade, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Dessa forma, passou a abranger inclusive os bens que não são de propriedade da entidade, mas cujos controles, riscos e benefícios são por ela exercidos.

A CVM, em 12/11/2008, emitiu a Deliberação n.º 554, aprovando o Pronunciamento Técnico CPC 06, objetivando estabelecer, para arrendatários e arrendadores, políticas contábeis e divulgações apropriadas a aplicar em relação a arrendamentos mercantis, a saber:

A entidade arrendatária, para fins de elaboração de suas demonstrações contábeis, deve: registrar no ativo imobilizado, em conta específica, o bem arrendado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada calculada desde a data do contrato até a data da transição; registrar, em conta específica, a obrigação por arrendamento mercantil financeiro pelo valor presente das contraprestações em aberto na data da transição; e registrar a diferença apurada nos itens anteriores, líquida dos efeitos fiscais, contra lucros ou prejuízos acumulados na data da transição. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário anteriormente reconhecidos no resultado do período não podem ser incorporados ao valor do ativo no balanço patrimonial na data de transição.

O Banco, enquanto entidade arrendatária, possui contratos de arrendamento mercantil (*leaseback*) vigentes na data de transição. A aplicação do novo critério acarretou impactos no balanço patrimonial consolidado, contudo não foram efetuados ajustes no Patrimônio Líquido e no resultado consolidado, uma vez que tais ajustes foram considerados imateriais. A entidade arrendadora, para fins de elaboração de suas demonstrações contábeis, deve: efetuar a baixa do custo do ativo imobilizado e da correspondente depreciação acumulada, contra lucros ou prejuízos acumulados na data da transição e registrar o instrumento financeiro decorrente do arrendamento financeiro como ativo realizável (contas a receber), contra lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor presente das contraprestações em aberto na data da transição.

O Banco, enquanto entidade arrendadora, possui contratos de arrendamento mercantil, o que ensejou as reclassificações nas demonstrações contábeis consolidadas.

V) Valor de Recuperação de Ativos (*Impairment*)

Outra inovação da Lei n.º 11.638/07 é a instituição da análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, principalmente, no imobilizado, no intangível e no diferido. Essa análise deve ser efetuada com o objetivo de se registrar as perdas de valor quando o valor recuperável for menor que o contábil do ativo e de revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. Esse assunto já foi regulamentado pela CVM, Deliberação n.º 527, de 01/11/2008, e pelo Banco Central, por meio da aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O Banco efetuou análise de recuperabilidade desses ativos, em 31/12/2008, o que ensejou reconhecimento de provisões para ajuste a valor recuperável, decorrentes: de diferença apurada entre valores registrados na contabilidade e a expectativa de margem de contribuição de relacionamento, sobre contratos realizados com órgãos públicos, e de desvalorizações apuradas em imóveis de uso e em bens móveis de uso – equipamentos de automação bancária.

VI) Ajustes a Valor Presente de Ativos e Passivos

A Lei n.º 11.638/07 instituiu também o ajuste a valor presente para ativos e passivos de longo prazo e para ativos e passivos de curto prazo com efeito relevante. A CVM, por meio da Deliberação n.º 565, de 17/12/2008, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 12, que trata de Ajuste a Valor Presente. O Banco Central ainda não se pronunciou a esse respeito. As operações do Banco do Brasil já estão apresentadas pelos valores representativos da época de sua realização, pois as operações ativas e passivas prefixadas são ajustadas a valor presente pelas rendas e despesas a apropriar, e os créditos e obrigações sujeitos a variações pós-fixadas são realizadas pelo seu valor à vista e têm os respectivos valores periodicamente atualizados pelas taxas contratadas. Os ativos e passivos atuariais, também, já estão a valor presente, de acordo com os critérios definidos pela

Deliberação CVM n.º 371. Dessa forma, o ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas, de curto e longo prazo, não ocasionou impactos nas demonstrações contábeis do Banco do Brasil.

VII) Equivalência Patrimonial

Pela nova Lei, serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial os investimentos em coligadas sobre cuja administração o Banco tenha influência significativa, ou de que participe com 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante, em controladas e em outras sociedades que façam parte do grupo ou estejam sob controle comum. Esse assunto foi regulamentado pela Instrução CVM n.º 469, que alterou a Instrução CVM n.º 247, de 27/03/1996. Com isso, algumas empresas antes avaliadas pelo custo poderiam passar a ser avaliadas pelo método da equivalência patrimonial e vice-versa. O Banco Central, por meio da Resolução n.º 3.619, de 30.09.2008, adequou suas normas relativas à avaliação de investimentos ao texto da Lei n.º 11.638/07. Não haverá, no âmbito do Banco do Brasil, alteração de método de avaliação de investimentos em decorrência da aplicação desse critério.

VIII) Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures e Doações e Subvenções para Investimentos

No patrimônio líquido, foram eliminadas pela Lei n.º 11.638/07 as seguintes contas de reserva de capital:

(i) prêmio recebido na emissão de debêntures e (ii) doações e subvenções para investimentos. O Banco Central ainda não regulamentou essa matéria. Segundo a Instrução CVM n.º 469, de 02.05.2008, as empresas poderão manter os saldos existentes até sua efetiva utilização na forma da Lei. O Banco possuía, em 01/01/2008, saldo relativo à doação e subvenção para investimentos de R$ 5.189 mil, que será mantido conforme permitido pela referida Instrução. Segundo o novo texto da Lei, agora as doações ou subvenções governamentais para investimentos deverão sensibilizar o resultado da empresa. A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

IX) Reserva de Reavaliação

Outra alteração foi a eliminação da reserva de reavaliação. O Banco do Brasil possuía, em 01.01.2008, saldo de R$ 7.286 mil, relativo a reavaliações ocorridas em suas investidas. Por determinação do Banco Central, e conforme permitido pela Lei n.º 11.638/07, esse saldo será mantido até a efetiva realização por meio de depreciação ou baixa. Nesse sentido, o Banco do Brasil recomendou às suas subsidiárias e sugeriu às suas coligadas que mantenham os respectivos saldos de reserva de reavaliação.

X) Lucros Acumulados

Conforme modificação introduzida pela Lei n.º 11.638/07, o lucro líquido do exercício deve ser integralmente destinado de acordo com os fundamentos contidos nos artigos 193 a 197 da Lei n.º 6.404/76. A Lei não eliminou a conta lucros acumulados nem a demonstração de sua movimentação, que devem ser apresentadas como parte da demonstração das mutações do patrimônio líquido. Essa conta, entretanto, tem natureza absolutamente transitória e deve ser utilizada para a transferência do lucro apurado no período, contrapartida das reservas de lucros e para as destinações do lucro. O CMN emitiu, em 28.08.2008, a Resolução n.º 3.605 permitindo que o saldo de lucros acumulados, existente na data da entrada em vigor da referida Resolução, fosse destinado até 31/12/2010. Essa prática não acarretou impactos no Banco do Brasil, que já vem destinando integralmente os valores registrados em lucros acumulados.

XI) Remuneração com Base em Ações

Sob a nova Lei, as participações de debenturistas, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa, devem transitar pelo resultado da empresa. O referido tema foi objeto da Deliberação CVM n.º 562, de 17/12/2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 10. Esse dispositivo não afeta o Banco do Brasil, tendo em vista que não há programa de pagamento baseado em ações.

XII) Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e dos Fluxos de Caixa (DFC)

No que se refere às demonstrações contábeis, a Lei n.º 11.638/07, ao dar nova redação ao artigo 176 da Lei n.º 6.404/76, eliminou a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e instituiu a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA). As Deliberações CVM n.º 547, de 13/08/2008, e n.º 557, de 12/11/2008, aprovaram os Pronunciamentos Técnicos 03 e 09 que tratam da DFC e DVA, respectivamente. Com relação a essas alterações, não há impactos para o Banco do Brasil, uma vez que já vem publicando a DFC e a DVA voluntariamente.

Em 2009

No exercício de 2009, a Comissão de Valores Mobiliários ratificou por meio da Deliberação n.º 610, que a adoção obrigatória dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC e aprovados pelos Órgãos Reguladores durante o ano de 2009, somente ocorrerá em 2010 com efeito retroativo em 2009 para fins comparativos. Assim, as mudanças significativas das práticas contábeis estabelecidas pelos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40 (com exceção do CPC 34) e Interpretações diversas publicadas, somente estarão refletidos nas demonstrações contábeis completas e intermediárias elaboradas a partir do exercício social de 2010, tendo em vista que o Banco do Brasil não adotou essas normas antecipadamente em 2009.

As Demonstrações Contábeis de 2009 foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS).

No 1º trimestre de 2010

No exercício social corrente, as demonstrações contábeis intermediárias relativas ao 1º trimestre de 2010, divulgadas em 13/05/2010, foram elaboradas conforme as normas e interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) desde o ano de 2008, alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O Banco aplicou os seguintes pronunciamentos, os quais foram recepcionados pelo Bacen:

CPC n.º	Assunto	Deliberação CVM n.º	Resolução Bacen n.º	Exercício para aplicação inicial
01	**Redução ao valor recuperável de ativos**	**527/2008**	**3.566/2008**	**2008**
03	**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	**547/2008**	**3.604/2008**	**2008**
05	**Divulgação de Partes Relacionadas**	**560/2008**	**3.750/2009**	**2009**
25	**Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**	**594/2009**	**3.823/2009**	**2010**

A aplicação e os impactos contábeis dos demais normativos emitidos estão sendo avaliados pelo Banco no contexto da elaboração das demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), a partir do exercício de 2010, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 3.786/2009 e da Circular Bacen n.º 3.472/2009. Os efeitos da adoção desses normativos não são conhecidos neste momento, mas que, no entanto, o Banco concluirá esse processo dentro dos prazos regulamentares estabelecidos.

B) EFEITOS SIGNIFICATIVOS DAS ALTERAÇÕES EM PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em 2007:

Não houve.

Em 2008

A seguir são apresentados os efeitos no Lucro Líquido do Exercício e no Patrimônio Líquido do Banco do Brasil pela Adoção da Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08:

Principais Ajustes em 2008 - **R$ milhões**	**Resultado**	**Patrimônio Líquido**
Lucro líquido do exercício e patrimônio líquido sem efeitos da Lei n.º 11.938/07 e MP n.º 449/08	8.871	30.005
Despesa por análise de recuperabilidade	(84)	(84)
Verba de relacionamento negocial	(42)	(42)
Imóveis de uso	(38)	(38)
Móveis de uso – equipamento de automação	(4)	(4)
Efeitos tributários	16	16
Lucro líquido do exercício e patrimônio líquido com efeitos da Lei n.º 11.938/07 e MP n.º 449/08	8.803	29.937

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 3 – Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/07 e da Medida Provisória n.º 449/08.

Em 2009:

Não houve.

Em 2010:

Não houve.

C) RESSALVAS E ÊNFASES PRESENTES NO PARECER DO AUDITOR

Em 2007

Em relação às Demonstrações Contábeis do exercício de 2007, os auditores independentes relataram parecer sem ressalva. Todavia, há parágrafo de ênfase sobre o valor de R$ 13.811 milhões correspondente a créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social, cuja realização e manutenção estão condicionadas à geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3.059/02 e 3.355/06 do Conselho Monetário Nacional. A referida ênfase não representa um potencial efeito material adverso para o Banco do Brasil.

A contribuição social a compensar que compõe o montante de créditos tributários ativados, decorre dos créditos tributários que haviam sido ativados à alíquota de 18% sobre as bases negativas de diferenças intertemporais existentes até 31/12/1998. Em conformidade com a MP 2.158-35/2001, a alíquota de CSLL em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/1999 foi reduzida de 18% para 8%, bem como foi autorizada a preservação dos créditos ativados à alíquota de 18% referentes aos períodos de apuração encerrados até 31/12/1998, os quais, no caso do Banco do Brasil, estão apropriados na linha "Outros créditos - Diversos" do Balanço Patrimonial do Banco. De 01/01/2003 até 30/04/2008, a alíquota vigente da CSLL foi de 9%, conforme Lei n.º 10.637/2002. A Medida Provisória n.º 413/2008, convertida na Lei n.º 11.727/2008, elevou a alíquota da CSLL do setor financeiro, de 9% para 15%, a partir de 01/05/2008, produzindo aumento das despesas de CSLL, bem como aumento nos créditos tributários correspondentes.

Em 2008

Sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2008, os auditores independentes emitiram parecer sem ressalva. Todavia, há parágrafo de ênfase sobre o valor de R$ 7.793 milhões registrado no ativo do Banco do Brasil, relacionado ao superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão - Previ, apurado com base em parâmetros definidos pela Administração do Banco, considerados os critérios mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.

Também há parágrafo de ênfase sobre valor de R$ 16.470 milhões (R$ 13.811 milhões em 31 de dezembro de 2007), correspondente a créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social, cuja realização e manutenção estão condicionadas à geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3.059/02 e 3.355/06 do Conselho Monetário Nacional.

Em 2009

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2009 receberam parecer sem ressalva dos auditores independentes. Todavia, há parágrafo de ênfase sobre o valor de R$ 12.655 milhões registrado no ativo do Banco do Brasil, relacionado ao superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão - Previ, apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco, os quais são considerados os mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretações de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.

Em 2010

As Demonstrações Contábeis Intermediárias do Banco do Brasil relativas ao 1º trimestre de 2010 foram revisadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das referidas demonstrações contábeis junto aos responsáveis pelas áreas Contábil e Financeira. Considerando que essa revisão não representa um exame de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, não foi expressa uma opinião pelos auditores independentes sobre as referidas demonstrações contábeis. A revisão limitada não identificou nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações contábeis para que estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Há, porém, destaque sobre o valor registrado no ativo do Banco do Brasil, em 31 de março de 2010, o valor de R$ 13.374 milhões (R$ 7.794 milhões em 31 de março de 2009) correspondente ao superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão – PREVI, apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco, os quais são considerados os mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretações de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.

Nas demonstrações contábeis de encerramento dos exercícios de 2008 e 2009, bem como nas demonstrações contábeis intermediárias do 1º trimestre de 2010, o ativo atuarial relacionado ao superávit do Plano de Aposentadoria e Pensão – Previ, modalidade benefício definido (Plano 1),

está registrado a valor presente conforme cálculos atuariais requeridos pela Deliberação CVM n.º 371/2000.

As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais, além da adoção da Tábua de Mortalidade AT-83, são apresentadas no quadro abaixo:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3% a.a.	6,3% a.a.
Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3% a.a.	6,3% a.a.
Índices reais de aumentos salariais estimados:		
Plano 1	1,2619% a.a.	0,5881%

A realização do Ativo atuarial ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano, data em que será pago o último compromisso (pensão) do Plano 1. Durante esse período de vigência, é possível que ocorram realizações parciais desse ativo atuarial, condicionadas ao atendimento dos requisitos dispostos na Lei Complementar n.º 109/2001 e na Resolução CGPC n.º 26, de 29/09/2008. Assim, o uso de estimativas e premissas econômicas na mensuração do ativo atuarial poderá resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.

Ademais, conforme divulgado no fato relevante de 01/02/2010, o Banco do Brasil adotou, a partir do exercício de 2009, o reconhecimento mais rápido dos ganhos (perdas) atuariais, conforme permitido pelo parágrafo 55, da Deliberação CVM 371/2000.

10.5 POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas, explorando em especial estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: (a) provisões; (b) contingências; (c) reconhecimento da receita; (d) créditos fiscais; (e) ativos de longa duração; (f) vida útil de ativos não-circulantes; (g) planos de pensão; (h) ajustes de conversão em moeda estrangeira; (i) custos de recuperação ambiental; e (j) critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização de instrumentos financeiros e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As políticas contábeis mais complexas do Banco do Brasil são aquelas que exigem julgamento da administração para assuntos que são inerentemente incertos, inclusive a avaliação de determinados ativos e passivos e a adoção de estimativas e premissas extraídas da experiência histórica e de outros fatores considerados razoáveis e relevantes pela Administração do Banco. A alteração nas premissas, estimativas e outros dados utilizados na aplicação de práticas contábeis críticas podem afetar materialmente a posição financeira, resultados e fluxos de caixa do Banco. O Banco estabeleceu políticas e procedimentos de controle cuja intenção é assegurar que métodos de avaliação sejam bem controlados e aplicados de acordo com os princípios contábeis aplicáveis para a elaboração de suas demonstrações financeiras em bases consistentes de período a período. As políticas e procedimentos visam a garantir que o processo para a mudança de metodologias ocorra de forma apropriada. Segue uma breve descrição das políticas contábeis atuais do Banco envolvendo importantes decisões da administração.

Provisão para Operações de Crédito

A provisão para operações de crédito visa ajustar o valor de operações de crédito a prováveis perdas por inadimplência. A partir de março de 2000, data em que a Resolução CMN nº 2.682, de 22 de dezembro de 1999 ("Resolução CMN 2.682") entrou em vigor, o Banco determina o montante de sua provisão para operações de crédito segundo o critério estabelecido por essa Resolução. De acordo com a Resolução CMN 2.682, o Banco classifica as operações por bandas de risco que variam de AA (o mais baixo nível de risco) a H (o mais alto nível de risco) e uma porcentagem de provisão estabelecida por regulamentação é calculada para créditos em cada categoria de risco (variando de zero por cento para créditos na categoria AA a 100,0% para créditos na categoria H). A fim de enquadrar cada crédito em uma categoria específica, o Banco do Brasil classifica os créditos em dois grupos. O primeiro grupo consiste de operações específicas em que, a critério da administração, o risco de crédito é minimizado e inclui: operações onde o risco de crédito é totalmente assumido por terceiros, operações cujo risco de crédito é compartilhado entre o Banco do Brasil e terceiros, operações com garantias que podem ser negociadas no mercado ou seguro de crédito. O segundo grupo consiste de operações que não se enquadram na categoria acima e, como tais, são classificadas segundo o critério estabelecido pela Resolução CMN 2.682.

Em relação a empréstimos a clientes cujo débito total é inferior a R$50 mil, o Banco seguiu inicialmente os procedimentos de classificação prevista na Resolução CMN 2.682 (que é a de classificá-los na categoria A desde que não estejam vencidos e, em vindo a vencer, que sejam subsequentemente reclassificados). Contudo, a Resolução CMN nº 2.697, de 24 de fevereiro de 2000, que alterou a Resolução CMN 2.682, permite que a instituição financeira classifique esses empréstimos de acordo com o método de avaliação da própria instituição. Em 2004, o Banco do Brasil alterou a metodologia de tais operações para ajustar a provisão ao nível de sua carteira de crédito. Como resultado dessa análise o Banco adota uma classificação inicial diferente para cada tal transação dependendo das características do produto e rentabilidade e nível esperado de perdas.

O Banco do Brasil reclassifica cada empréstimo periodicamente com base em suas características e situação, como segue: (i) a cada 12 meses a partir da última classificação; (ii) a cada seis meses para operações com clientes cuja dívida seja maior do que 5,0% de seu valor patrimonial referencial; ou (iii) em qualquer momento: (a) para risco de crédito e análise de limite e (b) como o resultado de atrasos e estabilização de pagamentos de parcelas, principal ou encargos.

Contingências Legais

O Banco do Brasil é parte em processos judiciais e administrativos, como autor e réu. Na condição de réu, figuram como autores das demandas judiciais clientes, funcionários, ex-funcionários e empregados de empresas prestadoras de serviços ao Banco. Nas demandas administrativas os principais autores são: o INSS, a Receita Federal, as Fazendas Públicas Estaduais e Municipais, dentre outros. Nos processos que o Banco do Brasil é autor, a maioria dos casos visa à recuperação de empréstimos vencidos. Estabeleceram-se controles para identificar as implicações dos envolvimentos nas referidas demandas. O envolvimento nas demandas é consequência do curso normal dos negócios inerentes à função de agente de desenvolvimento, sendo que naquelas que apresentam riscos prováveis de condenação, efetua-se provisão. Para que essa ocorra, tem-se por base a análise da possibilidade de êxito processual e a possibilidade de mensurá-la.

A metodologia de provisionamento obedece às normas da Comissão de Valores Mobiliários emitidas pela Deliberação CVM nº 489, de 03 de outubro de 2005 ("Deliberação CVM 489"), que acolheu e aprovou o Pronunciamento do IBRACON NPC nº 22 sobre provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas. Segundo esta Deliberação, devem ser provisionadas as contingências em que a possibilidade de perda do Banco do Brasil seja superior à sua possibilidade de êxito.

Os critérios de provisionamento para uma demanda contingente consideram a possibilidade de êxito dos pedidos em relação aos fatos e direitos alegados, a posição jurisprudencial dominante aplicada ao objeto da demanda e a experiência de técnicos em relação ao tema demandado. O Banco do Brasil, apoiado no parecer do advogado condutor do feito (advogados internos), constitui provisões somente para as contingências com estimativa de perda provável nos termos da Deliberação CVM 489.

Nas demandas trabalhistas em fase de conhecimento (discussão e julgamento dos direitos alegados pelo reclamante), a possibilidade de perda está parametrizada em sistema informatizado. A classificação do risco (remoto, possível ou provável) é aplicada em relação ao tipo de pedido ou ao tipo de causa de pedir. Essa situação poderá sofrer alterações a partir de cada resultado registrado no sistema (sentença e/ou acórdão). Os valores das demandas trabalhistas que possuem possibilidade de perda considerada provável são integralmente provisionados.

Em outras demandas judiciais e administrativas (cíveis, fiscais e previdenciárias), os assessores jurídicos do Banco analisam a possibilidade de perda e atribuem percentuais de sucesso à demanda. A partir do indicativo do percentual o sistema classifica, automaticamente, a possibilidade de perda em remota, possível ou provável. Para as demandas classificadas com risco de perda provável, o valor base é 100,0% provisionado.

Receitas e Despesas

As principais fontes de receitas e despesas do Banco do Brasil são: (i) receita decorrente de intermediação financeira, o que inclui receita decorrente de operações de crédito, transações com títulos, valores mobiliários e derivativos, transações com moeda estrangeira e receita derivada de depósitos compulsórios; (ii) despesas de intermediação financeira, o que inclui as despesas de captação de depósitos, captações no mercado aberto e repasses de recursos no país e no exterior, bem como operação em moeda estrangeira. Incluem, ainda, as provisões para perdas decorrentes de operações de crédito, que são destinadas ao ajuste do valor de ativos de crédito a prováveis perdas, de acordo com a Resolução CMN 2.682; (iii) outras receitas operacionais, que incluem receitas de prestação de serviços, participações societárias em subsidiárias e outras companhias coligadas e outras fontes de receita; e (iv) outras despesas operacionais, que incluem despesas de pessoal, outras despesas administrativas, despesas tributárias e outras.

Créditos Fiscais

Os créditos fiscais decorrem de diferenças intertemporais oriundas do fato de a legislação tributária não permitir a inclusão de determinadas despesas na base de cálculo dos impostos no momento em que ocorrem (regime de competência), mas sim no momento em que são liquidadas financeiramente (regime de caixa).

Os créditos tributários incluem aqueles relacionados ao imposto de renda e à contribuição social. A realização de crédito tributário por meio de redução nos montantes de impostos a pagar em períodos futuros depende se a entidade tiver resultados tributáveis em períodos futuros. O Banco do Brasil tem adotado medidas específicas com o propósito de aumentar sua renda tributável inclusive, dentre outras, a incorporação de algumas das atividades anteriormente realizadas através de subsidiárias e redução de seus investimentos em subsidiárias fora do Brasil. Entretanto, não pode haver nenhuma garantia de que resultados tributáveis serão gerados no futuro que permitam ao Banco do Brasil realizar tais créditos tributários. Regulamentações específicas do Banco Central exigem que, se uma entidade apresentar prejuízos por três exercícios sociais durante os últimos cinco exercícios sociais, ela não poderá reconhecer um crédito tributário para compensação de prejuízos fiscais ou de diferenças intertemporais. O Banco apresentou resultados tributáveis nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

Conforme exigido pela Resolução CMN nº 3.059/02, alterada pela Resolução CMN 3.355/08, deve ser realizado periodicamente estudo técnico visando avaliar o prazo de realização (consumo) dos créditos tributários. Para os créditos tributários cujo prazo de realização seja superior a cinco anos, a norma determina que estes devem ser excluídos para fins de cálculo do Nível I do Patrimônio de Referência, à razão de 20,0% em 2004, 40,0% em 2005, 60,0% em 2006, 80,0% em 2007, até atingir 100,0% em 2008. É importante ressaltar que os créditos tributários de diferenças intertemporais são principalmente relacionados a provisões registradas, cuja realização são predominantemente de maior prazo. Após janeiro de 2008, o valor total dos créditos tributários não deverá exceder 40,0% do patrimônio de referência Nível 1. Caso seja incapaz de manter seu resultado tributável no futuro, o Banco poderá ser obrigado a baixar seus créditos tributários e o Banco Central poderia vir a exigir a redução dos ativos e do patrimônio líquido do Banco. Portanto, qualquer baixa ou redução poderia ter impacto relevante adverso sobre a situação financeira e os resultados operacionais do Banco.

Os critérios para constituição, manutenção e baixa de créditos tributários são estabelecidos pela Resolução CMN 3.059/02, alterada pela Resolução CMN 3.355/08.

O CMN estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil somente podem efetuar o registro contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - apresentem histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência;

II - haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

Ativos de Longa Duração

Os ativos que possuem essa característica são contabilizados no grupo Ativo não Circulante, segregados nos seguintes subgrupos: (i) realizável em longo prazo: direitos e contratos decorrentes de operações de longo prazo, operacionais; (ii) investimentos: participações societárias de interesse estratégico do Banco do Brasil; (iii) imobilizado: bens de uso nas atividades institucionais do Banco; e (iv) intangível: direitos de uso de softwares e contratos de prestação de serviços de folha de pagamento de entidades públicas e empresas privadas.

Vida Útil de Ativos não Circulantes

O prazo de vida útil de bens do ativo não circulante está vinculado às normas do CMN e do Banco Central, que estabelecem os prazos de depreciação do ativo imobilizado de uso. Assim, os prazos de vida útil desses ativos são os seguintes:

Ativo Não Circulante	Taxa Anual %
Imóveis de Uso - Edificações	4,0
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	10,0
Sistema de Comunicação (exclusive direitos de uso)	10,0
Sistema de Segurança (exclusive veículos)	10,0
Sistema de Transporte (exclusive veículos)	10,0
Sistema de Processamento de Dados	20,0
Veículos	20,0

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 15 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento.

Planos de Pensão

I - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ

O Banco do Brasil é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica. Os planos oferecidos por intermédio da Previ são de contribuição definida (Plano Previ Futuro) ou de benefício definido (Plano 1), sendo que para este último o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização.

O custeio dos benefícios concedidos e a conceder pode ser resumido como segue:

a. Participantes admitidos até 14/04/1967, que não estavam aposentados e que até aquela data não reuniam condições para a aposentadoria, objeto de contrato entre o Banco e a Previ, assinado em 24/12/1997 (Plano 1): o compromisso pelo pagamento de aposentadorias desse grupo de participantes está totalmente assumido pelo patrocinador e as reservas matemáticas garantidoras dos benefícios correspondentes a esse grupo estão totalmente integralizadas junto à Previ. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de benefício definido.

b. Participantes admitidos entre 15/04/1967 e 23/12/1997 (Plano 1): em junho de 2007, em vista de superávit acumulado, foram suspensas, retroativamente a janeiro de 2007, as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Essa medida será avaliada a cada doze meses, ficando a sua manutenção vinculada à existência da Reserva Especial do Plano de Benefícios 1, decorrente de situação superavitária do Plano.

c. Participantes admitidos a partir de 24/12/1997 (Plano Previ Futuro): os participantes ativos contribuem com valor entre 7% e 17% do valor do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de contribuição definida.

Em julho/2007 foi implantada nova tábua de mortalidade, a AT-83 plena, não causando efeitos nos resultados do Banco, tendo em vista a situação superavitária da Previ

Em termos de Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco do Brasil (Plano Informal), cuja modalidade é benefício definido, o Banco responde pelo:

a. pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e de pensão por morte dos participantes falecidos até 14/04/1967;

b. pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes do Banco do Brasil que se aposentaram até 14/04/1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e

c. aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além de previsto no Plano de Benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco.

As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais são as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ, exceto quanto à adoção da tábua de mortalidade AT-83, uma vez que para o Plano Informal é utilizada tábua transitória entre a GAM-71 modificada e a GAM-83.

II - Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc

Com a incorporação do Besc S.A. e do Besc S.A. – Crédito Imobiliário (Bescri) pelo Banco do Brasil, em 31/12/2008, o Banco sucedeu às obrigações de patrocinador dos seguintes Planos de Previdência Privada:

a. Multifuturo I - mantido pela Fusesc, implantado em junho de 2002 com a migração dos participantes do Plano de Benefício Definido; e

b. Plano de Benefício Definido - mantido pela Fusesc, desde 1978, estruturado em solidariedade contributiva com outras empresas, destinado aos seus empregados e dependentes.

A contribuição normal das patrocinadoras, a partir de dezembro de 2000, ficou definida como sendo a soma das contribuições devidas pelos participantes ativos e assistidos, atendendo à paridade contributiva entre contribuições normais de patrocinadoras e participantes, cumprindo o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional n.º 20/1998.

Na apuração atuarial do Plano de Benefício Definido (BD), data-base 31/12/2008, adotou-se a tábua de mortalidade AT-83.

Ajustes de Conversão em Moeda Estrangeira

O Banco do Brasil não faz ajustes de conversão do Balanço em Moeda Estrangeira.

Teste de Recuperação de Ativos

Outra inovação da Lei n.º 11.638/07 é a instituição da análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, principalmente, no imobilizado, no intangível e no diferido. Essa análise deve ser efetuada com o objetivo de se registrar as perdas de valor quando o valor recuperável for menor que o contábil do ativo e de revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. Esse assunto já foi regulamentado pela CVM, Deliberação n.º 527, de 01/11/2008, e pelo Banco Central, por meio da aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O Banco efetuou análise de recuperabilidade desses ativos, em 31/12/2008, o que ensejou reconhecimento de provisões para ajuste a valor recuperável, decorrentes: de diferença apurada entre valores registrados na contabilidade e a expectativa de margem de contribuição de relacionamento, sobre contratos realizados com órgãos públicos, e de desvalorizações apuradas em imóveis de uso e em bens móveis de uso – equipamentos de automação bancária.

É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o

menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período.

A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários e outros valores e bens, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

De acordo com Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o Banco do Brasil registra alguns de seus ativos pelo seu valor justo.

Valor justo é definido como o valor pelo qual uma posição poderia ser fechada ou vendida em uma operação com uma contraparte propensa e ciente. O valor de mercado da maioria dos valores mobiliários mantidos pelo Banco é determinado com base no valor das operações realizadas em determinado dia ou no dia útil anterior.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, BM&FBovespa ou o valor líquido provável de realização obtido com a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no exercício.

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros. A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

10.6 Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

A) GRAU DE EFICIÊNCIA DE TAIS CONTROLES

grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos instituídos pelo Banco do Brasil para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras, notadamente aqueles relacionados à análise de variações, validação dos saldos, conciliações e batimento com respectivos sistemas operacionais e documentação suporte (comprobatória), são exercidos de forma rotineira e visam garantir que valores e saldos registrados nos balancetes, balanços e outros demonstrativos financeiros reflitam com razoável grau de confiabilidade as posições detidas, custodiadas, bem como as operações e serviços desenvolvidos pelo Banco e demais empresas do Conglomerado.

É importante observar também a existência de políticas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração; equipes especializadas em contabilidade e controles internos, com dedicação exclusiva; investimentos em tecnologia da informação; e treinamento de funcionários, propiciando o aprimoramento contínuo dos controles instituídos. Tal sistemática visa assegurar a adoção das melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa, além do *compliance* com a legislação em vigor e com as orientações dos Órgãos Reguladores.

No que se refere à metodologia de avaliação dos controles internos, adota-se como referencial os documentos e direcionadores amplamente reconhecidos nos mercados nacional e internacional, tais como o COSO – *Committee of Sponsoring Organization of the Treadeway Commission - Framework for the Evaluation of Internal Control Systems* e CobiT - *Control Objectives for Information and related Technology*.

A aplicação dessa abordagem metodológica tem permitido o aprimoramento do processo de avaliação do Sistema de Controles Internos, bem como induzido a melhoria contínua na qualidade e eficácia dos controles internos.

Dessa forma, pode-se afirmar, com razoável grau de segurança, que o Sistema de Controles Internos do Banco do Brasil é adequado ao porte do Conglomerado, à complexidade dos negócios e aos riscos a que estão expostos, sendo capaz de identificar tempestivamente eventuais imperfeições ou deficiências, bem como a adoção imediata das correções necessárias.

B) DEFICIÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS CONTROLES INTERNOS PRESENTES NO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

O parecer dos Auditores independentes sobre as demonstrações financeiras foi emitido sem ressalvas com relação ao exercício de 2009.

No contexto da auditoria das demonstrações financeiras do Banco, nossos auditores independentes consideraram nossos sistemas de controles internos no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, cujo objetivo está relacionado ao planejamento dos procedimentos de auditoria. Vale lembrar que no escopo de auditoria das demonstrações financeiras não está prevista a auditoria específica e emissão de relatório sobre a efetividade dos controles internos.

Apesar de não estar previsto no escopo de auditoria das nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2009 a auditoria específica e conseqüente emissão de relatório sobre a efetividade dos controles internos, no contexto da auditoria das nossas demonstrações financeiras, nossos auditores emitiram relatório de recomendações que incluem comentários sobre nossos controles internos.

No Relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis, os controles internos e o cumprimento dos dispositivos legais, a Auditoria Independente apontou oportunidades de melhoria nos processos analisados e relacionados à elaboração das demonstrações contábeis examinadas.

Não obstante tais comentários tratarem de questões que não comprometem a fidedignidade das demonstrações contábeis, os tópicos identificados como passíveis de melhorias estão recebendo atenção do Banco no contexto de um contínuo esforço para o aprimoramento dos controles internos da Organização.

Assim, não temos conhecimento de aspectos que pudessem afetar de maneira significativa a adequação das nossas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10.7 Oferta pública de distribuição de valores mobiliários: (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; (b) desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; e (c) as razões para tais desvios.

Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; (b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; e (c) as razões para tais desvios.

Não aplicável.

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do Banco do Brasil

a. os ativos e passivos detidos pelo Banco do Brasil, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu Balanço Patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não se aplica.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não se aplica.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica.

iv. contratos de construção não terminada

As edificações do Banco do Brasil em fase de construção, conforme disposições do plano Cosif do Banco Central do Brasil, são registrados em desdobramento contábil para Imobilizações em Curso. Assim, o Banco do Brasil não possui contratos de construção que não estejam adequadamente apresentados nas demonstrações contábeis.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica. O Banco do Brasil não possui outros ativos ou passivos fora do balanço além dos indicados em Notas Explicativas, conforme as melhores práticas de governança corporativa. Os ativos e passivos *off-balance sheet* existentes no Banco do Brasil estão adequadamente evidenciados em Notas Explicativas no encerramento do 1º trimestre de 2010. As notas explicativas que tratam desses itens são: (i) Nota 8 - Títulos e Valores Mobiliários - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD; (ii) Nota 25 - Crédito Tributário; (iii) Nota 30 - Compromissos, Responsabilidades e Contingências; e (iv) Nota 31 - Gerenciamento de Riscos e Capital Regulatório.

10.9

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicadas no item 10.8, comentar:

A) COMO TAIS ITENS ALTERAM OU PODEM VIR A ALTERAR AS RECEITAS, AS DESPESAS, O RESULTADO OPERACIONAL, AS DESPESAS FINANCEIRAS OU OUTROS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Créditos Tributários não Ativados

Os créditos tributários decorrem de diferenças intertemporais oriundas da legislação tributária, que não permite a inclusão de determinadas despesas na base de cálculo dos impostos no momento em que ocorrem (regime de competência), mas sim no momento em que são liquidadas financeiramente (regime de caixa). A realização dos créditos tributários por meio de redução nos montantes de impostos a pagar em períodos futuros depende da entidade auferir resultados tributáveis em períodos futuros.

No montante de créditos tributários ativados inclui-se a Contribuição Social a compensar decorrente dos créditos tributários que haviam sido ativados, à alíquota de 18%, sobre as bases negativas de diferenças intertemporais existentes em 31/12/1998, em conformidade com a MP n.º 2.158-35/2001 artigo 8º, que reduziu a alíquota de CSLL de 18% para 8%, bem como autorizou a preservação desse crédito, apropriado em "Outros créditos – Diversos".

De 01/01/2003 até 30/04/2008, a alíquota vigente da CSLL foi de 9%, conforme Lei n.º 10.637/2002. A Medida Provisória n.º 413/2008, convertida na Lei n.º 11.727/2008, elevou a alíquota da CSLL do setor financeiro, de 9% para 15%, a partir de 01.05.2008, produzindo aumento das despesas de CSLL, bem como aumento nos créditos tributários correspondentes.

Considerando que algumas instituições financeiras vinham ingressando na justiça com ações individuais questionando a majoração da alíquota da CSLL e que a Confederação Nacional do SFN – Consif propusera Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN, o Banco vinha reconhecendo créditos tributários em montante suficiente para anular, exclusivamente, o efeito decorrente da majoração da alíquota (6%) sobre os passivos fiscais de CSLL (correntes e diferidos). O Banco do Brasil realizou avaliação dos argumentos utilizados na ADIN, concluindo pela remota possibilidade de êxito por parte da Consif, razão pela qual o Banco efetuou, no exercício de 2009, registro complementar de créditos tributários de CSLL para alcançar a alíquota majorada de 15%, no montante de R$ 1.213 milhões.

A tabela abaixo relaciona o montante de créditos tributários não ativados no exercício de 2009 e no 1º trimestre de 2010:

R$ milhões

Natureza e Origem	**2009**	**31/03/2010**
Total dos Créditos Tributários de IRPJ e CSLL não Ativados	188,4	240,7
Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas	60,3	60,1
Parcela de diferenças intertemporais	19,8	68,9
Parcela dos ajustes negativos da marcação a mercado	-	-
Créditos tributários no exterior	108,3	111,7

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 26 – Crédito Tributário.

Os créditos tributários decorrem de parcelas de prejuízos fiscais ou bases negativas de CSLL, de créditos tributários oriundos das atividades no exterior e de diferenças intertemporais oriundas da legislação tributária, que não permite a inclusão de determinadas despesas na base de cálculo dos

impostos no momento em que ocorrem (regime de competência), mas sim no momento em que são liquidadas financeiramente (regime de caixa). A realização dos créditos tributários, afetando positivamente o Lucro Líquido do período por meio de redução nos montantes de impostos a pagar em períodos futuros depende do Banco auferir resultados tributáveis em períodos futuros.

Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Brasil utiliza os Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD, para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a *hedge* (de risco de mercado e de risco de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas. No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Banco do Brasil como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Banco do Brasil como lançador.

O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse. Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos. A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais, aprovada pelo Conselho Diretor, está da mesma forma, em consonância com as análises macroeconômicas.

Os principais riscos inerentes aos IFD decorrentes dos negócios do Banco do Brasil são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

O risco de crédito se traduz pela exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na BM&FBOVESPA não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Banco do Brasil nessa bolsa possuem a mesma como garantidora. A perda do Banco associada aos contratos de opções se limita à extensão dos prêmios pagos em opções adquiridas.

O risco de mercado corresponde à exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores e varia em função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e das condições do contrato e da volatilidade subjacente.

O risco operacional denota a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

O quadro abaixo ilustra os ganhos/(perdas) de operações com IFD não realizados no ano de 2009:

R$ milhões			Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais	
ATIVOS	Valor Contábil	Valor Justo	No Resultado	No Patrimônio Líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez	168.398	168.378	(20)	(20)
Títulos e valores mobiliários	122.874	122.715	(33)	(159)
Ajuste de títulos disponíveis para venda	-	-	126	-
Ajuste de títulos mantidos até o vencimento	-	-	(159)	(159)
Instrumentos financeiros derivativos	1.463	1.463	-	-
Operações de crédito	261.783	262.062	279	279
PASSIVOS				
Depósitos interfinanceiros	11.619	11.632	(13)	(13)
Depósitos a prazo	193.516	193.576	(60)	(60)
Obrigações por operações compromissadas	160.821	160.649	173	173
Obrigações por empréstimos e repasses	37.860	37.925	(66)	(66)
Instrumentos financeiros derivativos	4.724	4.724	-	-
Outras obrigações	120.848	120.656	192	192
Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais			451	326

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas, Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD.

No 1º trimestre de 2010, os ganhos/(perdas) decorrentes de operações com IFD não realizados são apresentados no quadro abaixo:

R$ milhões			Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais	
ATIVOS	Valor Contábil	Valor Justo	No Resultado	No Patrimônio Líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez	152.595	152.534	(61)	(61)
Títulos e valores mobiliários	118.203	118.057	231	(146)
Ajuste de títulos disponíveis para venda	-	-	377	-
Ajuste de títulos mantidos até o vencimento	-	-	(146)	(146)
Instrumentos financeiros derivativos	1.162	1.162	-	-
Operações de crédito	267.317	267.293	(24)	(24)
PASSIVOS				
Depósitos interfinanceiros	10.749	10.719	30	30
Depósitos a prazo	197.934	197.939	(5)	(5)
Obrigações por operações compromissadas	157.866	157.817	48	48
Obrigações por empréstimos e repasses	40.978	41.027	(49)	(49)
Instrumentos financeiros derivativos	4.085	4.085	-	-
Outras obrigações	125.184	125.154	30	30
Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais			200	177

Fonte: Informações Financeiras Trimestrais, Nota 8 – Títulos e Valores Mobiliários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD.

Contratos com garantias prestadas

O Banco do Brasil concede garantias a pessoas físicas e jurídicas, inclusive outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, mediante a cobrança de encargos financeiros e contragarantias dos beneficiários, nas operações em moeda nacional ou estrangeira, realizadas no país ou no exterior. As garantias configuram-se principalmente, quando prestadas no Brasil, em avais, fianças e cartas de garantias. Nas operações com garantias internacionais, as modalidades adotadas pelo Banco do Brasil são: *Bid Bond, Performance Bond, Refundment Bond*, Aval Internacional, Fiança Internacional, Carta de Crédito *Standby*.

As garantias concedidas a terceiros totalizaram R$ 12.777 milhões em 31 de março de 2010 (R$ 12.553 milhões em 31 de dezembro de 2009 e R$ 6.437 milhões em 2008), para as quais se encontra constituída e julgada suficiente, provisão no valor de R$ 71,7 milhões (R$ 70,2 milhões no encerramento de 2009 e R$ 40,5 milhões em 2008), registrada em "Outras Obrigações".

Em decorrência do risco de inadimplência, existe a possibilidade de tais contratos de garantia serem honrados pelo Banco do Brasil. Nesse caso, as operações serão registradas como Créditos por Avais e Fianças Honrados no Ativo do Banco do Brasil, em conformidade às normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, e passam a ter natureza de operação de crédito vencida.

As operações com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

Linhas de Crédito Não Utilizadas

Entre os compromissos assumidos pelo Banco do Brasil, há linhas de crédito não utilizadas de operações de crédito e arrendamento mercantil contratadas que totalizam R$ 76.848 milhões em 31 de março de 2010 (R$ 74.834 milhões em 31 de dezembro de 2009 e R$ 36.955 milhões em 2008). Tais operações, quando financeiramente realizadas, serão registradas no Balanço Patrimonial de acordo com a modalidade da linha de crédito disponibilizada.

Cartas de Crédito de Importação e Exportação

Em decorrência de operações de comércio exterior, há cartas de crédito de importação e cartas de crédito de exportação confirmadas que somam R$ 1.257 milhões em 31 de março de 2010 (R$

1.263 milhões em 2009 e R$ 830 milhões em 2008). Tais operações irão compor a carteira de crédito do Banco do Brasil, quando concretizados os contratos de importação ou exportação.

B) NATUREZA E O PROPÓSITO DA OPERAÇÃO

A natureza e propósito das operações são descritas na seção 10.9.a anterior.

C) NATUREZA E MONTANTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E DOS DIREITOS GERADOS EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL EM DECORRÊNCIA DA OPERAÇÃO.

A natureza e montantes são descritas na seção 10.9.a anterior.

10.10 Principais elementos do plano de negócios do Banco do Brasil

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2009, o Banco do Brasil investiu R$ 1,3 bilhão na modernização do parque tecnológico, em soluções de negócios suportados em TI, na atualização dos terminais de autoatendimento e na expansão da rede de agências e postos de atendimento bancário. Esses investimentos tiveram como objetivo criar condições de infra-estrutura física e tecnológica para suportar o crescimento de negócios do Banco do Brasil.

Para 2010, o Banco do Brasil tem cerca de R$ 2,1 bilhões para intensificar os investimentos em projetos de modernização e suporte ao crescimento de negócios. O Plano de Investimentos Fixos está estruturado em programas, de acordo com a natureza e características, da seguinte forma:

a. Infra-estrutura – os investimentos englobam o montante de R$ 1,5 bilhão e são classificados da seguinte forma:

- Física e Remota – abrangem os investimentos em instalações necessárias para inovação, bem como modernização e expansão da rede de atendimento física e remota, de forma a permitir o atendimento às expectativas dos clientes e consumidores de produtos e serviços bancários;

- Física de Bens – abrangem investimentos na infraestrutura física, através da aquisição de bens móveis em geral e da execução de obras de construção e reformas de imóveis, incluindo a modernização/substituição de equipamentos prediais, de forma a preservar as condições adequadas de funcionamento do Banco do Brasil;

- Contingências – abrangem os investimentos destinados ao atendimento de situações imprevistas e emergenciais, que podem impactar ou impedir o funcionamento da infraestrutura organizacional e para as quais não haja alocação de recursos específicos no Plano de Investimentos.

b. Segurança: os investimentos englobam o montante de R$ 77 milhões e são classificados da seguinte forma:

- Segurança da Informação – abrangem os investimentos em dispositivos que garantem a proteção da informação e dos sistemas de processamento da informação contra a utilização, acessos, divulgação, modificação ou destruição não autorizadas, preservando, primariamente os aspectos de integridade, confidencialidade e disponibilidade, de forma a permitir a proteção e o controle pelo Banco frente às ameaças internas e externas de incidentes de segurança que possam provocar prejuízos financeiros e de imagem para o Banco.

- Segurança Física e Patrimonial – abrangem os investimentos em soluções de segurança para preservar a integridade das pessoas e do patrimônio, aperfeiçoar a gestão preventiva dos processos, bem como novas soluções de mitigação de risco e acompanhar adequadamente o incremento de novos negócios do Banco.

- Tecnologia de Informação: os investimentos englobam o montante de R$ 612 milhões e são classificados da seguinte forma:

- Gestão do Ambiente TI – abrangem os investimentos em soluções tecnológicas dedicadas ao suporte e automação dos processos de gestão da infra-estrutura tecnológica e de construção de soluções de tecnologia e ao gerenciamento físico e lógico das instalações tecnológicas do Banco do Brasil.

- Soluções de Negócios – abrangem os investimentos em soluções tecnológicas dedicadas a suportar diretamente os negócios do Banco do Brasil, com vistas a oferecer novos produtos e serviços aos clientes do Conglomerado Banco do Brasil;

- Rede e Telecom – abrangem os investimentos em soluções de comunicação baseadas em redes e telecomunicações;

- Processamento e Armazenamento – abrangem os investimentos em soluções de processamento e armazenamento de dados dedicadas a garantir o funcionamento e condições para o crescimento de negócios do Banco do Brasil.

- Gestão Corporativa – Soluções tecnológicas dedicadas ao suporte à gestão dos negócios do Banco do Brasil, com vistas a promover maior eficiência, precisão e agilidade nos processos de gestão por meio do suporte de ferramentas de tecnologia

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Recursos próprios

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há previsão.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há**.**

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não se aplica.

10.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional foram identificados nos demais itens dessa seção.

11. PROJEÇÕES

As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera", "potencial" e outras palavras similares contidas nessa seção têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais projeções e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas.

Dados os riscos e incertezas aqui descritos, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de um desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros e o desempenho do Banco do Brasil podem diferir substancialmente daqueles previstos em suas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão por parte do Banco. Adicionalmente, tais estimativas baseiam-se em premissas que podem não se concretizar. Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Formulário de Referência.

11.1 Projeções ao mercado

a. Objeto da projeção

Indicadores que permitem aos analistas de mercado alimentar seus modelos de projeção para o resultado futuro do Banco do Brasil. Atualmente são divulgados os seguintes indicadores:

Indicador	Forma de mensuração
RSPL Recorrente	Percentual observado no período pela divisão do Lucro Recorrente pelo Patrimônio Líquido Médio do período.
Spread Global Bruto	Percentual observado no período pela da divisão do Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado pelos Ativos Rentáveis Médios do período.
Depósitos Totais	Variação acumulada verificada em doze meses(1). Inclui as linhas "Depósitos à Vista", "Depósitos de Poupança", "Depósitos Interfinanceiros" e "Depósitos à Prazo" do Balanço Patrimonial.
Carteira de Crédito País	Variação acumulada verificada em doze meses(1).
PF	Variação acumulada verificada em doze meses(1).
PJ	Variação acumulada verificada em doze meses(1).
Agronegócios	Variação acumulada verificada em doze meses(1).
PCLD	Percentual observado no período, calculado com base na divisão das despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) pela carteira de crédito média do período (acumulado em 12 meses).
RPS	Percentual de crescimento esperado no exercício. O conceito RPS compreende, neste caso, a soma das linhas "Receitas de Prestação de Serviços" e "Rendas de Tarifas Bancárias".
Despesas Administrativas	Percentual de crescimento esperado no exercício. As Despesas Administrativas estimadas compreendem as Despesas de Pessoal Ajustadas - DPA e Outras Despesas Administrativas Ajustadas – ODAA.
Taxa de Imposto	Percentual esperado no período, calculado com base na divisão das despesas com IR e CSLL pelo Resultado antes da Tributação sobre o Lucro deduzido das Participações Estatutárias no Lucro.

(1) Comparação entre o saldo ao final de dezembro do ano de vigências das projeções, com aquele observado ao final de dezembro do ano anterior.

b. Período projetado e prazo de validade das projeções

No Banco do Brasil, as projeções indicam valores esperados para o ano corrente. Na divulgação de resultados de cada exercício (último trimestre de cada ano) são divulgados os indicadores esperados para o exercício seguinte. O prazo de validade das projeções é o ano corrente.

As projeções que se referem a contas de resultado- RSPL Recorrente, *Spread* Global Bruto, RPS e Despesas Administrativas baseiam-se em medições não contábeis apresentadas na seção 3.2.

Trimestralmente o acompanhamento dos indicadores é divulgado no relatório gerencial Análise do Desempenho, disponível em www.bb.com.br/ri, e, quando necessário, são efetuadas alterações nos indicadores projetados, com explicações sobre o motivo de desvios e ou diferenças em relação aos valores esperados. Além disso, a partir da publicação da ICVM 480/09, a divulgação desse acompanhamento também se dá em campo apropriado do formulário de informações trimestrais - ITR e no formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP.

c. Premissas das projeções

Premissas influenciadas pela Administração para o exercício 2010

- Rentabilização da carteira de clientes como forma de potencializar receitas;
- Alinhamento da estrutura de custos ao crescimento esperado do volume de negócios;
- Reajustes contratuais e acordo coletivo de trabalho;
- Crescimento da força de vendas adequada à estratégia de rentabilização da base de clientes;
- Atual modelo de negócios, sem considerar novas aquisições e/ou parcerias estratégicas, que possam vir a ser firmadas para exploração de segmentos específicos;
- Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais do Plano de Benefícios I da Previ, conforme parágrafo 55 da Deliberação CVM 371/2000.

Premissas que escapam ao controle da Administração para o exercício 2010

- Retomada gradual do crescimento econômico brasileiro e mundial em 2010;
- Maior resistência, mas não imunidade, da economia brasileira a choques externos;
- Melhoria adicional de condições de financiamento do crédito interno;
- Ambiente político sem antecipação de ruptura institucional;
- Manutenção da atual arquitetura da política macroeconômica doméstica: câmbio flutuante, metas para a inflação (âncora nominal) e disciplina fiscal, implicando redução gradual e consistente da relação entre a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e o Produto Interno Bruto (PIB);
- Avanço do marco regulatório/agenda microeconômica, com estímulos aos investimentos público e privado;
- Aumento gradual do potencial de crescimento da economia brasileira (PIB potencial);
- Manutenção do *status* de grau de investimento para o Brasil;

- Plano de safra 2009/2010;
- Estabilidade regulatória, inclusive no que concerne às alíquotas de tributos incidentes sobre as atividades do Banco, às legislações trabalhista e previdenciária;
- Evolução das taxas de juros, inflação e PIB de acordo com o consenso de mercado.

d. Valores dos indicadores objeto da previsão

		Observado (1)			
Indicador	**Projeção 2010**	**2007**	**2008**	**2009**	**Primeiro trimestre de 2010**
RSPL Recorrente	21% - 24%	26,1%	24,7%	24,5%	23,1%
***Spread* Global Bruto**	6,5% - 7,0%	7,6%	7,1%	6,5%	6,5%
Depósitos Totais	12% - 16%	24,5%	44,0%	5,4%	8,3%
Carteira de Crédito País	18% - 23%	23,5%	40,2%	15,7%	16,8%
Crédito PF	27% - 32%	33,3%	52,5%	30,3%	32,8%
Crédito PJ	16% - 21%	26,1%	48,4%	16,6%	15,6%
Crédito Agronegócios	4% - 9%	15,1%	22,8%	3,1%	0,9%
PCLD	4,4% - 4,8%	3,7%	3,6%	4,6%	4,5%
RPS	7% - 10%	11,4%	6,4%	5,7%	9,2%
Despesas Administrativas	10% - 12%	3,2%	10,54%	10,0%	10,8%
Taxa de Imposto	31% - 34%	29,7%	22,6%	33,5%	33,6%

Observações:

- As projeções fornecidas para o ano de 2008 foram elaboradas com base nas informações contábeis consolidadas das empresas financeiras do conglomerado Banco do Brasil.
- A partir do ano de 2009 as informações contábeis e as estimativas passaram a contemplar todas as empresas financeiras e não financeiras do conglomerado. No caso específico de 2009, para permitir melhor comparabilidade, todas as projeções e seus acompanhamentos foram baseadas em demonstrações proforma, que buscavam segregar os impactos da aquisição do Banco Nossa Caixa e da parceria estratégica com o Banco Votorantim, de modo a permitir o acompanhamento da evolução orgânica dos negócios.
- Considerando que ao final de 2009 as contas patrimoniais e de resultado do Banco Nossa Caixa e do Banco Votorantim já sensibilizavam as do Banco do Brasil, as projeções divulgadas para 2010 contemplam todo o conglomerado, inclusive Banco Votorantim e Banco Nossa Caixa.

11.2 Projeções sobre as evoluções de indicadores

a. Alterações ou substituições de projeções

As projeções para 2010 contemplam os mesmos indicadores que foram fornecidos e acompanhados durante o exercício de 2009. Especificamente no caso de 2008, além dos indicadores divulgados para 2009 e 2010, constou da relação de projeções a estimativa da quantidade de cartões de crédito emitidos até o final do ano.

b. Projeções relativas a períodos já transcorridos – Previsto x Realizado

A regulamentação da CVM determina que, quanto às projeções relativas a períodos transcorridos, sejam divulgadas comparações entre os dados projetados e aqueles realizados, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções. O Banco do Brasil iniciou a divulgação de projeções para o exercício de 2008, motivo pelo qual são informados abaixo os dados projetados e realizados referentes aos exercícios de 2008 e 2009.

Projeções para o exercício 2008

Indicador	Estimativa	Observado
RSPL Recorrente	23% - 27%	24,7%
Spread Global Bruto	7% - 7,5%	7,1%
Depósitos Totais	25% - 30%	44,0%
Carteira de Crédito – País	30% - 35%	40,2%
PF	40% - 45%	52,5%
PJ	35% - 40%	48,4%
Agronegócios	20%	22,8%
PCLD	3,5% - 3,8%	3,6%
RPS	5% - 8%	6,4%
Despesas Administrativas	7% - 10%	10,54%
Taxa de Imposto	23% - 25%	22,6%

Razões que levaram a desvios nas projeções:

- Despesas Administrativas – O crescimento das despesas além do esperado decorreu da incorporação dos bancos BESC e BEP. Excluídas as despesas administrativas destas instituições, o índice ficaria em 9,94%, em linha com as estimativas.

- Depósitos Totais – Desempenho nesta linha superou as expectativas porque, durante a crise econômica (que se intensificou principalmente no quarto trimestre de 2008), houve uma migração de depósitos de instituições de menor porte para aquelas de reconhecida solidez, em um movimento conhecido pelo mercado como *Flight to Quality*.

- Carteira de Crédito – O desempenho superou as estimativas basicamente por conta das carteiras PF e PJ:

  - Carteira PF – o desempenho acima das expectativas é explicado basicamente pela consolidação do BESC e BEP.

  - Carteira PJ – também em razão dos impactos da crise financeira, houve uma desaceleração da concessão de crédito ao segmento PJ. O Banco do Brasil adotou a estratégia de aumentar sua participação de mercado naquele momento, o que explica o crescimento além do esperado.

- Taxa de Imposto – Indicador ficou ligeiramente abaixo da projeção em razão da desvalorização cambial ocorrida no terceiro trimestre de 2008 e do descasamento no tratamento tributário entre o resultado do Banco no exterior e aquele conferido ao hedge cambial. Para impedir que este fator voltasse a trazer volatilidade à taxa efetiva de imposto, foi contratada no quarto trimestre de 2008 operação conhecida no mercado como *hedge fiscal.* Para maiores informações, veja seção 10 desse Formulário de Referência.

Projeções para o exercício de 2009

Indicador	Estimativa	Observado
RSPL Recorrente	19% - 22%	24,5%
Spread Global Bruto	6,8% - 7,2%	6,5%
Depósitos Totais	10% - 14%	5,4%
Carteira de Crédito – País	13% - 17%	15,7%
PF	23% - 25%	30,3%
PJ	16% - 19%	16,6%
Agronegócios	2% - 5%	3,1%
PCLD	3,8% - 4,2%	4,6%
RPS	5% - 8%	5,7%
Despesas Administrativas	9% - 12%	10,0%
Taxa de Imposto	30% - 33%	33,5%

Razões que levaram a desvios nas projeções:

- RSPL Recorrente – Além do forte desempenho do Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado, do crescimento das receitas de prestação de serviços e do controle das despesas administrativas, o RSPL Recorrente de 2009 foi influenciado pela contabilização dos ganhos e perdas atuariais relativos ao Plano de Benefícios I (Plano I da Previ). Doravante tais contabilizações serão realizadas ao longo dos próximos anos em bases consistentes e recorrentes. Esses fatores foram determinantes para que o RSPL apresentasse desempenho superior ao projetado nas projeções para o ano de 2009.

- *Spread* Global Bruto – o indicador foi influenciado pela alteração no mix da carteira de crédito, com aumento da participação relativa de operações com menor risco associado e, portanto, *spread* menor que o esperado (como o crédito consignado e o financiamento a veículos);

- Depósitos Totais – a não verificação da projeção de crescimento de depósitos totais deve-se principalmente à consolidação do Banco Nossa Caixa que somou R$ 39.821 milhões à base de depósitos do Banco, minimizando a necessidade de captação do Banco do Brasil *Stand Alone*;

- PCLD – influenciada pela deterioração da conjuntura macroeconômica, gerando uma maior necessidade de provisionamento.

- Carteira de Crédito PF – O Banco superou as estimativas graças à estratégia adotada principalmente em relação ao crédito pessoal e ao financiamento à aquisição de veículos.

- Taxa de Imposto – O reconhecimento em bases recorrentes dos ganhos e perdas atuariais do Plano I da Previ gerou impacto positivo no resultado tributável do Banco e, consequentemente, aumento nas despesas diferidas de IRPJ e CSLL, o que levou a taxa efetiva de imposto a se situar ligeiramente acima do teto das projeções para o ano de 2009.

c. Projeções relativas a períodos em curso

As projeções relativas ao exercício social de 2010 permanecem válidas na data de apresentação desse Formulário após avaliação em função do resultado do primeiro trimestre de 2010.

O quadro a seguir apresenta comparativo entre as estimativas divulgadas pelo Banco para o exercício social de 2010 e o realizado até março de 2010:

		Observado
Indicador	**Projeção 2010**	**Primeiro trimestre de 2010**
RSPL Recorrente (1)	21% - 24%	23,1%
Spread Global Bruto (1)	6,5% - 7,0%	6,5%
Depósitos Totais(2)	12% - 16%	8,3%
Carteira de Crédito País(2)	18% - 23%	16,8%
Crédito PF(2)	27% - 32%	32,8%
Crédito PJ(2)	16% - 21%	15,6%
Crédito Agronegócios(2)	4% - 9%	0,9%
PCLD(2)	4,4% - 4,8%	4,5%
RPS(2)	7% - 10%	9,2%
Despesas Administrativas(2)	10% - 12%	10,8%
Taxa de Imposto	31% - 34%	33,6%

(1) Indicador Anualizado.
(2) As contas patrimoniais do Banco do Brasil não haviam sido sensibilizadas pela consolidação do Banco Votorantim (BV) no primeiro trimestre de 2009, e as contas de resultado não haviam sido sensibilizadas pela consolidação nem do Banco Votorantim nem do Banco Nossa Caixa naquele trimestre. Portanto, para fins de comparabilidade, foi realizada uma base proforma para o primeiro trimestre de 2009, que simula a consolidação daqueles bancos ao Conglomerado Banco do Brasil.
(3) Despesas de PCLD acumuladas em 12 meses divididas pela carteira média do mesmo período.

As razões para os indicadores que apresentaram diferenças no trimestre entre as projeções divulgadas e os resultados efetivamente obtidos estão evidenciadas abaixo:

- Carteira de Crédito de Agronegócio – A expansão de 0,9% em 12 meses, abaixo da estimativa, é explicada basicamente pelo alto volume de liquidações nas operações de crédito agroindustrial, que ocasionou redução de 23,1% no saldo dessas operações em relação ao 1T09. Tais operações são utilizadas como capital de giro pelas agroindústrias e o seu comportamento descola das demais linhas que compõem o plano de safra.

- Carteira de Crédito PF – O desempenho superou ligeiramente a range superior de estimativas, principalmente em razão do bom desempenho das operações de crédito consignado e financiamento a veículos.

- Carteira de Crédito PJ – Desempenho 40 pontos base inferior ao ponto mínimo da range de estimativas. O principal motivo do desvio foi a queda de 23,1% na cotação do dólar em relação ao 1T09. O saldo das operações de ACC/ACE caiu de R$ 11.807 milhões no 1T09 para R$ 7.971 milhões no 1T10.

- Carteira de Crédito País – Situou-se abaixo da range de estimativas basicamente em razão do desempenho da Carteira de Agronegócio. Caso aquela carteira tivesse se situado no centro das estimativas, a carteira país teria crescido 18,2%, em linha com as estimativas.

- Depósitos Totais – O crescimento em relação ao 1T09 ficou abaixo das expectativas porque naquele trimestre houve um forte crescimento dos depósitos, em razão da migração de depósitos de instituições financeiras de pequeno e médio porte para aquelas de reconhecida solidez, em um movimento conhecido pelo mercado como *flight to quality*.

- Adicionalmente cabe destacar que eventuais diferenças são explicadas em grande medida por efeitos sazonais. As estimativas (Guidance) foram elaboradas com base no orçamento e nas expectativas da empresa para todo o ano de 2010. O Guidance do Banco do Brasil é fornecido em bases anuais, com acompanhamento trimestral. Embora o Banco espere que os indicadores encerrem o ano dentro das estimativas, a evolução dos números não acontece de forma linear ao longo do ano e a comparação com igual período do ano anterior é apenas ilustrativa.

12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.1 Descrição da estrutura administrativa do Banco do Brasil

Descrição da estrutura administrativa do Banco do Brasil, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

São órgãos de administração do Banco do Brasil, integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de Governança Corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

- o Conselho de Administração, e;
- a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no art. 24 do Estatuto Social.

a) Atribuições:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas, e é composto por sete membros, eleitos entre os acionistas pela Assembléia Geral.

Cabe à União a indicação de até cinco membros no Conselho de Administração. Entre eles, um representante deve ser escolhido dentre os indicados por um ou mais clubes de investimento, com participação de, no mínimo, 3% do capital social do Banco do Brasil, compostos por funcionários em atividade ou aposentados do Banco do Brasil. Das sete vagas no Conselho de Administração, no mínimo duas serão preenchidas por Conselheiros Independentes, indicados pelos acionistas minoritários, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, exceto para os seguintes assuntos, que demandam voto favorável de pelo menos cinco Conselheiros, garantindo assim a participação dos minoritários para sua aprovação:

- aprovação das políticas, estratégias corporativas, plano geral de negócios, plano diretor e orçamento global do Banco do Brasil;
- definição das atribuições da Unidade de Auditoria Interna e regulamentação do seu funcionamento, cabendo-lhe, ainda, nomear e dispensar o Auditor Geral;
- escolha e destituição dos auditores independentes; e
- aprovação do seu regimento interno e decisão sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração.

A aprovação das demais matérias dependem do voto favorável da maioria dos conselheiros presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

Em conformidade com o artigo 21 do Estatuto Social do Banco do Brasil, são atribuições do Conselho de Administração: (I) aprovar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco; (II) deliberar sobre: (a) distribuição

de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (b) pagamento de juros sobre o capital próprio; (c) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente; (d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior; (III) definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular; (IV) escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do § 2º do art. 19 do Estatuto, se houver; (V) fixar o número e eleger os membros da Diretoria Executiva, observado o art. 24 do Estatuto e o disposto no art. 21 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964; (VI) aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração; (VII) aprovar o regimento interno da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria; (VIII) decidir sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados do Banco; (IX) disciplinar o processo de indicação do representante de clubes de investimento de que trata o inciso III do § 2º do art. 18 do Estatuto; (X) apresentar à Assembleia Geral lista tríplice de empresas especializadas, para a escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia, na hipótese de fechamento de capital prevista no artigo 54 do Estatuto; (XI) estabelecer meta de rentabilidade que assegure a adequada remuneração do capital próprio; (XII) eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, e; (XIII) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o desempenho da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria.

Conforme previsto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, além das atribuições definidas em Lei ou no Estatuto Social, compete ao Conselho:

I. conceder licenças, remuneradas ou não, para atender a situações excepcionais, aos membros da Diretoria Executiva, exceto ao Presidente do Banco;

II. conceder licença anual remunerada e autorizar os afastamentos até 30 dias do Presidente do Banco;

III. homologar a designação de substituto de Vice-Presidentes e Diretores, nos períodos superiores a 30 (trinta) dias ou em caso de vacância, devendo a homologação ocorrer dentro do período de substituição;

IV. autorizar o exercício de atividades, por membro da Diretoria Executiva, em instituições com fins lucrativos não vinculadas ao Banco, salvo quando decorrente de designação do Presidente da República;

V. fixar prazo para a alienação de participações decorrentes de operações de renegociação de créditos;

VI. submeter à Assembléia Geral de Acionistas a constituição de demais reservas e retenção de lucros, observado o Art. 42 do Estatuto;

VII. examinar o relatório de avaliação do processo de análise de risco de crédito e de mercado e do processo de deferimento de operações;

VIII. autorizar o Banco a adquirir as próprias ações para cancelar ou manter em tesouraria para posterior alienação;

IX. escolher os membros temporários e respectivos suplentes do Conselho Curador da Fundação Banco do Brasil; e

X. aprovar, por proposta do Conselho Curador, a alteração do Estatuto da Fundação Banco do Brasil.

A composição atual do Conselho de Administração encontra-se no item 12.6 deste Formulário de Referência.

Comitê de Auditoria (COAUD)

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil, em conformidade com o art. 33 do Estatuto Social, com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por três membros efetivos e um suplente, os quais terão mandato anual, renovável até o máximo de cinco anos, nos termos das normas aplicáveis.

O Comitê de Auditoria tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: (I) a qualidade das demonstrações contábeis; (II) a efetividade do sistema de controles internos; e (III) a efetividade das auditorias interna e independente.

Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo ao disposto no Estatuto Social e aos seguintes critérios: (I) um membro titular será escolhido dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários; (II) dois membros titulares serão escolhidos dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração representantes da União; (III) pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

O membro suplente auxiliará os titulares nos trabalhos do Comitê, porém sem direito a voto, quando nessa condição.

Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões alternadas durante o período de doze meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

São atribuições do Comitê de Auditoria, além de outras previstas na legislação própria: (I) assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização; (II) supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente; (III) exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado por meio do seu regimento interno, observado que: (I) reunir-se-á, no mínimo trimestralmente, com o Conselho Diretor, com os auditores independentes e com a Auditoria Interna, em conjunto ou separadamente, a seu critério; (II) o Comitê de Auditoria poderá convidar para participar, sem direito a voto, das suas reuniões: (a) membros do Conselho Fiscal; (b) o titular e outros representantes da Auditoria Interna; e (c) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou empregados do Banco.

Em conformidade com o parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno do COAUD, o Comitê de Auditoria também exercerá suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

Ademais, são atribuições do Comitê de Auditoria, além de outras previstas na legislação própria: (I) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento e submetê-las à aprovação do Conselho de Administração; (II) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessária; (III) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; (IV) avaliar a efetividade dos sistemas de controles internos, com ênfase no cumprimento do disposto na Resolução CMN nº 2.554, de 24.09.1998; (V) avaliar a efetividade das

auditorias independente e interna, inclusive quanto à independência, à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco do Brasil, além de regulamentos e códigos internos; (VI) avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (VII) propor soluções ao Conselho de Administração para quaisquer divergências entre as empresas de auditoria independente e a administração do Conglomerado Banco do Brasil relativas às demonstrações financeiras e aos relatórios financeiros; (VIII) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco do Brasil, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador, como anonimato e garantia da confidencialidade da informação; (IX) recomendar ao Conselho Diretor correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (X) verificar, quando das reuniões trimestrais com o Conselho Diretor, o cumprimento de suas recomendações ou esclarecimento a indagações; (XI) propor ao Conselho de Administração a constituição de Comitê de Auditoria nas empresas ligadas do BB, caso julgue cabível, observadas as exigências previstas na legislação; (XII) apreciar, previamente ao encaminhamento para aprovação do Conselho de Administração, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, o Relatório Semestral sobre Controles Internos, o Acordo de Trabalho e as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna; (XIII) comunicar formalmente ao Banco Central do Brasil, no prazo máximo de três dias úteis da identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por: (a) inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade da instituição; (b) fraudes de qualquer valor perpetradas pela Diretoria Executiva da Instituição; (c) fraudes relevantes perpetradas por funcionários da instituição ou terceiros; (d) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da instituição; (XIV) apreciar, previamente ao encaminhamento ao Conselho de Administração, o relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, e referendar o relatório elaborado pelo Ouvidor relativo às atividades da Ouvidoria nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante; (XV) apreciar, previamente ao encaminhamento para aprovação do Conselho de Administração, propostas de alterações estruturais para atendimento às exigências de Basileia II, Lei Sarbanes Oxley, bem como relatórios que tratem de gestão de riscos e de controles internos; (XVI) cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Banco Central do Brasil.

As diretorias e unidades do Conglomerado Financeiro comunicarão ao Comitê de Auditoria, no prazo máximo de 24 horas, a identificação dos eventos referidos no inciso XIII.

Os membros do Comitê de Auditoria terão total independência no exercício de suas atribuições, devendo manter sob caráter de confidencialidade as informações recebidas do Banco do Brasil e da Auditoria Independente.

As atribuições e responsabilidades do Comitê de Auditoria são extensivas às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

A composição do Comitê de Auditoria encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

Trata-se do órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa e funciona de modo permanente. (Estatuto Social, art. 36; Regimento Interno do Conselho Fiscal, art.2º). É composto por cinco membros e respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de um ano, cabendo aos acionistas minoritários o direito de escolher dois de seus membros. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração do Banco do Brasil, além de participar das

reuniões do Conselho de Administração em que se deliberam assuntos sobre os quais deva opinar (arts. 37, § 1º, e 38 do Estatuto Social c/c o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Fiscal).

Segundo a Lei 6.404/76, em seu art. 163, compete ao conselho fiscal: (I) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (II) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (III) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (IV) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; (V) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (VI) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; (VII) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; (VIII) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Além das determinações constantes na mencionada Lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, o Regimento Interno do Conselho Fiscal, em seu art. 3º, prevê que também são atribuições do Conselho Fiscal: (I) apreciar a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAAI) e acompanhar sua execução; (II) solicitar ao órgão de auditoria interna a remessa dos relatórios produzidos sobre os fatos da administração do Banco, e a apuração de fatos específicos; (III) deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho, e; (IV) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

A composição atual do Conselho Fiscal encontra-se no item 12.6 deste Formulário de Referência.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, responsável pela administração dos negócios, é composta pelo Presidente, pelos Vice-Presidentes e pelos Diretores. Cabe-lhe cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da assembléia geral de acionistas e do Conselho de Administração e as decisões colegiadas do Conselho Diretor e da própria Diretoria Executiva. Cada um de seus membros deve exercer as atribuições definidas no Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, sempre observando os princípios de boa técnica bancária e os procedimentos de governança corporativa.

A Diretoria Executiva deverá ter entre dez e trinta e sete membros (um Presidente, até nove Vice-Presidentes e até vinte e sete Diretores), com mandato de três anos, permitida a reeleição. O Presidente do Banco do Brasil é nomeado e demissível pelo Presidente da República. Os Vice-Presidentes e Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração mediante indicação do Presidente do Banco do Brasil. Já o cargo de Diretor é privativo de funcionários da ativa.

As atribuições da Diretoria Executiva estão previstas no art. 28 do Estatuto Social do Banco do Brasil, que estabelece que cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da assembleia geral de acionistas e do Conselho de Administração, e exercer as atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, sempre observando os princípios de boa técnica bancária e as boas práticas de governança corporativa.

As atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva estão no item 12.1.d) deste Formulário de Referência.

A composição da Diretoria Executiva do Banco do Brasil encontra-se no item 12.6 deste Formulário de Referência.

Conselho Diretor

O Conselho Diretor é formado pelo Diretor Presidente e os Vice-Presidentes, compondo a Diretoria Executiva junto aos demais Diretores do Banco do Brasil.

Conforme disposto no art. 29 do Estatuto Social, o Conselho Diretor é responsável por: (I) submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente do Banco, ou pelo Coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, II, VII, VIII e IX do art. 21 do Estatuto Social; (II) fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco; (III) aprovar e fazer executar o plano de mercado e o acordo de trabalho; (IV) aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos; (V) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa; (VI) decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente; (VII) distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente; (VIII) decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa; (IX) decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva e de unidades administrativas; (X) fixar as alçadas da Diretoria Executiva e dos seus membros e as atribuições e alçadas dos comitês e das unidades administrativas, dos órgãos regionais, das redes de distribuição e dos demais órgãos da estrutura interna, bem como dos empregados do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa; (XI) autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa; (XII) decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional; (XIII) aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros para integrarem os conselhos de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e (XIV) decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

As outorgas de poderes previstas nos itens V, VIII, X e XI acima, quando destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e um Vice-Presidente ou por dois Vice-Presidentes.

As decisões do Conselho Diretor obrigam toda a Diretoria Executiva.

Comitê de Risco Global

O Comitê de Risco Global - CRG tem por finalidade:

I. em relação à Gestão de Riscos:

- estabelecer estratégia para gestão de riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional;
- definir limites globais da exposição a riscos;

- decidir sobre reservas mínimas de liquidez e sobre planos de contingência de liquidez;
- aprovar a alocação de capital em função dos riscos.

II. em relação a Controles Internos:

- aprovar os fatores de riscos que comporão os documentos e relatórios a serem encaminhados a órgãos reguladores e outras instituições;
- decidir sobre metodologias de identificação e classificação de deficiências no sistema de controles internos do Banco;
- aprovar a classificação de deficiências identificadas nos controles internos que possam afetar a integridade das demonstrações financeiras;
- definir e acompanhar a implementação de medidas destinadas à correção das deficiências identificadas no sistema de controles internos do Banco, inclusive a adoção de controles compensatórios.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Gestão de Ativos e Passivos e Liquidez

O Comitê de Gestão de Ativos e Passivos e Liquidez tem por finalidade:

I. estabelecer a estratégia do Banco no que se refere à gestão de ativos e passivos e liquidez;

II. definir diretrizes para atuação da tesouraria, observados os limites globais definidos pelo CRG;

III. definir diretrizes para gestão da liquidez do Conglomerado.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Limite de Crédito

O Comitê de Limite de Crédito tem por finalidade decidir sobre estabelecimento de risco de clientes, limite de crédito e viabilidade técnica de projetos de investimentos.

Comitê de Operações

O Comitê de Operações tem por finalidade

I. decidir operações que apresentem risco de crédito, observadas as competências e alçadas estabelecidas, e

II. manifestar-se sobre operações de sua competência, de valor superior às alçadas estabelecidas para o Comitê.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê Administrativo-Operacional

O Comitê Administrativo-Operacional tem por finalidade:

I. decidir sobre aquisição, locação, arrendamento mercantil, cessão em comodato, doação, conservação, manutenção e alienação de bens e serviços, observadas as alçadas definidas;

II. decidir sobre dispêndios destinados à solução de litígios trabalhistas;

III. decidir sobre demais assuntos de natureza administrativo-operacional, conforme alçadas estabelecidas;

IV. decidir sobre o pagamento de ocorrências de perdas associadas ao risco operacional, conforme alçadas estabelecidas;

V. examinar o Plano de Investimentos Fixos do Banco do Brasil, a ser submetido ao Conselho Diretor e Conselho de Administração, bem como acompanhar a sua implementação;

VI. selecionar e autorizar dispêndios para implementação de Projetos de Investimentos Fixos, conforme alçadas estabelecidas, e

VII. encerrar formalmente os projetos que compõem o Plano de Investimentos Fixos do Banco do Brasil.

VIII. A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Negócios e Comunicação

O Comitê de Negócios e Comunicação tem por finalidade:

I. no que se refere à atuação negocial do Banco:

- aprovar os planos negociais que orientam a atuação das diretorias e unidades, em alinhamento aos direcionamentos definidos na estratégia corporativa;
- promover o alinhamento e a harmonização e acompanhar as ações negociais implementadas pelas unidades estratégicas;
- aprovar direcionadores para promover a gestão integrada de canais de atendimento;
- aprovar o desenvolvimento e a implementação de novos canais e soluções de atendimento;
- aprovar o planejamento de canais para orientar a criação e extinção de pontos de atendimento;
- aprovar medidas para promover a melhoria do nível de satisfação dos clientes.

II. no que se refere à marketing e comunicação:

- decidir sobre propostas de planos de comunicação mercadológica e institucional;
- decidir sobre ações integradas relativas às ações de comunicação interna e externa, publicidade legal, propaganda institucional e mercadológica, promoção, patrocínio e endomarketing;
- decidir sobre a realização de despesas relativas ao composto promocional e às ações de comunicação no âmbito do Banco do Brasil, conforme alçadas estabelecidas.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação

O Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação tem por finalidade:

I. decidir sobre medidas de prevenção e combate a ilícitos financeiros e cambiais (lavagem de dinheiro);

II. decidir sobre a implementação de medidas para fortalecer a cultura de prevenção e combate a ilícitos financeiros e cambiais;

III. definir diretrizes relacionadas com a prevenção de fraudes e com a gestão da segurança da informação, conforme proposta do Subcomitê de Segurança da Informação, e;

IV. avaliar o resultado das medidas implementadas.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Tecnologia da Informação

O Comitê de Tecnologia da Informação (TI) tem por finalidade:

I. estabelecer e manter o alinhamento estratégico de TI com as estratégias corporativas;

II. acompanhar a prioridade de atendimento de novos projetos corporativos de TI;

III. acompanhar o desempenho da carteira de projetos corporativos de TI;

IV. decidir sobre pedidos de alteração em projetos corporativos de TI;

V. aprovar critérios para classificação, priorização, suspensão, retomada, cancelamento e alteração de demandas ou projetos de TI;

VI. aprovar a metodologia de priorização de projetos corporativos de TI;

VII. avaliar a necessidade de investimentos na área de TI;

VIII. aprovar critérios para distribuição de capacidade de atendimento pela Ditec;

IX. avaliar propostas de políticas específicas para TI.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê Superior Disciplinar

O Comitê Superior Disciplinar tem por finalidade;

I. decidir inquéritos administrativos, de acordo com suas competências e alçadas, podendo aplicar desfechos de:

- caso encerrado;
- caso abrangido;
- responsabilização pecuniária;
- sanções de admoestação, repreensão, advertência, censura, suspensão e demissão;
- autorizar contabilização definitiva oriunda de inquérito administrativo de acordo com suas alçadas.

II. emitir parecer ao Conselho Diretor sobre os inquéritos administrativos, conforme suas competências e alçadas.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê Supervisor do Japão

Comitê Supervisor do BB Japão é um órgão colegiado vinculado à Administração do Banco do Brasil, que atua em consonância com a orientação geral dos negócios do Banco do Brasil S.A. fixada pelo Conselho de Administração e com os requisitos previstos na legislação japonesa. Tem como finalidade supervisionar a atuação do Banco do Brasil no Japão, no que diz respeito ao atendimento às exigências das autoridades regulatórias locais, às necessidades dos clientes, funcionários, fornecedores e comunidade, à manutenção dos valores corporativos e o cumprimento de políticas, limites, alçadas, práticas de gestão de riscos e demais atribuições definidas pelo Banco do Brasil.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

b) Data de instalação:

Comitê de Auditoria	Criado em 28/12/2006
Comitê de Risco Global	Criado em 21/08/2001
Comitê de Gestão de Ativos e Passivos e Liquidez	Criado em 03/11/2009
Comitê de Limite de Crédito	Criado em 21/08/2001
Comitê de Operações	Criado em 21/08/2001
Comitê Administrativo-Operacional	Criado em 21/08/2001
Comitê de Negócios e Comunicação	Criado em 21/08/2001
Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação	Criado em 21/08/2001
Comitê de Tecnologia da Informação	Criado em 20/11/2006
Comitê Superior Disciplinar	Criado em 28/06/2005
Comitê Supervisor do Japão	Criado em 17/06/2008

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê:

A avaliação anual do desempenho do Conselho de Administração - CA, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social do Banco, bem como do Comitê de Auditoria - COAUD e da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 21 inciso III do Estatuto, preconiza: (a) a realização de diagnósticos internos; e (b) a identificação de ações para aprimoramento do desempenho desses órgãos.

As avaliações são feitas anualmente pelo CA em instrumento específico, composto por quatro blocos de itens de avaliação, preenchidos pelos integrantes do CA, onde:

1) Cada Conselheiro avalia a atuação do Conselho de Administração;

2) Cada Conselheiro avalia a atuação da Diretoria Executiva;

3) Cada Conselheiro avalia a atuação do Comitê de Auditoria;

4) Cada Conselheiro avalia sua própria atuação no Conselho.

Os itens que compõem o instrumento abrangem diferentes aspectos da governança corporativa, representando expectativas em relação ao desempenho do Conselho, do COAUD e da Diretoria Executiva.

Não há avaliação do Conselho Fiscal.

d) Atribuições e poderes individuais dos membros da Diretoria:

A Diretoria Executiva, responsável pela administração dos negócios, é composta pelo Presidente, pelos Vice-presidentes e pelos Diretores.

São atribuições:

- do Presidente:

a) presidir a Assembleia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;

b) propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

c) propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

d) supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

e) nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa, e;

f) indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva.

- de cada Vice-Presidente:

a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta, e;

b) coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.

- de cada Diretor:

a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;

b) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor, no âmbito das respectivas atribuições, e;

c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria:

Com exceção da avaliação realizada por cada um dos membros do CA em relação ao próprio CA e aos demais orgãos, conforme descrito no item 12.1.c., não há outra avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria Executiva.

As avaliações realizadas pelos membros do CA são voltadas para o desempenho geral de cada órgão avaliado (inclusive para fins de atingimento das metas de remuneração variável, no que diz respeito à Diretoria Executiva) e não há avaliações pessoais dos integrantes de cada órgão ou comitê.

12.2 Regras, políticas e práticas relativas às assembleias

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a) Prazo de Convocação:

Tendo em vista que o Banco do Brasil é uma companhia aberta, o prazo de convocação obedece a disposição prevista no art. 124, §1º, inciso II da Lei 6.404/76, considerando que o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias. Desde 2005, salvo raras exceções, o Banco do Brasil tem realizado a convocação com antecedência média de 30 dias.

b) Competências:

Segundo o art. 10 do Estatuto Social do Banco do Brasil, compete exclusivamente à Assembleia Geral deliberar sobre:

- alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas; abertura do capital; aumento do capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade do Banco de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- cisão, fusão ou incorporação;
- permuta de ações ou outros valores mobiliários, e;
- práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com bolsa de valores.

c) Endereço (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia estarão à disposição dos acionistas para análise:

- Físico: Secretaria Executiva do Banco do Brasil: SBS, quadra 01, Bloco G, 23 andar, Brasília (DF);
- Eletrônico: www.bb.com.br/ri

d) Identificação e administração dos conflitos de interesse:

O Banco do Brasil não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

A esse respeito, a Lei das Sociedades por Ações prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo presidente do conselho de administração.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

Não aplicável, uma vez que o BB não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução Normativa CVM 481/2009.

f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na assembléia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador do Banco do Brasil ou advogado; na companhia aberta, como é o caso do Banco, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Para tomar parte na assembleia geral, o acionista que for representado por procurador deverá depositar, preferencialmente até 24 horas antes da realização da assembléia, na Secretaria Executiva do Banco, localizada na sede do Banco, o instrumento de mandato.

Para admissão na Assembleia, conforme prevê o artigo 126 da Lei 6.404/76, o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, deverá apresentar também comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

Não há.

h) Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias:

Não há.

i) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas:

Nos termos do artigo 9, parágrafo segundo do Estatuto Social do Banco, somente serão tratadas nas assembleias gerais extraordinárias do Banco as matérias que tenham sido objeto declarado nos editais de convocação. Não é admita a inclusão, na pauta da assembleia, de assuntos gerais.

12.3 Datas e jornais de publicação

Tendo em vista que o exercício social de 2010 está em curso ainda não foram preparadas e divulgadas as demonstrações financeiras referentes a tal exercício social. A assembléia geral ordinária realizada em 2010 aprovou as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009 e está descrita abaixo.

2009	Datas de publicação	Jornais de publicação
a. do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras	-	Publicação dispensada nos termos do artigo 133, parágrafo 5º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), tendo em vista a publicação das demonstrações financeiras com antecedência igual ou superior a 01 mês da data da Assembléia Geral Ordinária.
b. da convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	12, 15 e 16/03/2010	- Diário Oficial da União - Correio Braziliense (DF) - Valor Econômico (SP) - Jornal do Commercio (RJ)
c. da ata da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	A publicação será realizada após a homologação da ata pelo Banco Central do Brasil e o respectivo Registro na Junta Comercial.	Ainda não houve publicação em jornais de circulação. Quando ocorrer, deverá ser publicado nos seguintes jornais: - Diário Oficial da União - Correio Braziliense (DF) - Valor Econômico (SP) - Jornal do Commercio (RJ)
d. das demonstrações financeiras	03/03/2010	- Diário Oficial da União - Correio Braziliense (DF) - Valor Econômico (SP) - Jornal do Commercio (RJ)

2008	Datas de publicação	Jornais de publicação
a. do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras	-	Publicação dispensada nos termos do artigo 133, parágrafo 5º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), tendo em vista a publicação das demonstrações financeiras com antecedência igual ou superior a 01 mês da data da Assembléia Geral Ordinária.
b. da convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	24, 25 e 26/03/2009.	- Diário Oficial da União - Correio Braziliense (DF) - Gazeta Mercantil (SP) - Jornal do Commercio (RJ)
c. da ata da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	04/09/2009	- Diário Oficial da União - Correio Braziliense (DF) - Jornal do Commercio (RJ)
d. das demonstrações financeiras	03/03/2009	- Diário Oficial da União - Correio Braziliense (DF) - Gazeta mercantil (SP) - Jornal do Commercio (RJ)

2007	Datas de publicação	Jornais de publicação
a. do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras	-	Publicação dispensada nos termos do artigo 133, parágrafo 5º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), tendo em vista a publicação das demonstrações financeiras com antecedência igual ou superior a 01 mês da data da Assembléia Geral Ordinária.
b. da convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	17, 18 e 19/03/2008	- Diário Oficial da União - Correio Braziliense (DF) - Gazeta Mercantil (SP) - Jornal do Commercio (RJ)
c. da ata da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	17/09/2008	- Diário Oficial da União - Correio Braziliense (DF) - Gazeta mercantil (SP) - Jornal do Commercio (RJ)
d. das demonstrações financeiras	27/02/2008	- Diário Oficial da União - Correio Braziliense (DF) - Gazeta mercantil (SP) - Jornal do Commercio (RJ)

12.4 Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Descrição das regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração:

a) Frequência de reuniões:

Conforme artigo art. 22 do Estatuto Social, o Conselho de Administração do Banco do Brasil reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros: (I) ordinariamente, pelo menos uma vez por mês; e (II) extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

b) Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:

Não há acordo de acionistas do Banco do Brasil.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

O Banco identifica e administra os conflitos de interesse no âmbito do Conselho de Administração, valendo-se de seus manuais internos de modo que cada área operacional observe o cumprimento do disposto no Estatuto Social do Banco.

Consoante o art. 14 do Estatuto Social do Banco do Brasil, fica vedado aos integrantes dos órgãos de administração intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que: (I) sejam interessadas, direta ou indiretamente, sociedades de que detenham o controle ou participação superior a 10% (dez por cento) do capital social; ou (II) tenham interesse conflitante com o do Banco. O impedimento de que trata o inciso I aplica-se, ainda, quando se tratar de empresa em que ocupem, ou tenham ocupado em período imediatamente anterior à investidura no Banco, cargo de administração.

12.5 Cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o Banco do Brasil por meio de arbitragem

Descrição de cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem:

A cláusula compromissória é prevista no art. 51 do Estatuto Social do Banco do Brasil, conforme segue:

"Art. 51 O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BMF&BOVESPA, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades próprias do Banco, como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, e às atividades previstas no art. 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e demais leis que lhe atribuam funções de agente financeiro, administrador ou gestor de recursos públicos.

§ 2º Excluem-se, ainda, do disposto no caput, as disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis."

12.6 Administradores e membros do conselho fiscal do Banco do Brasil

Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Banco do Brasil:

Conselho de Administração

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Nelson Henrique Barbosa Filho	40	Economista	009.073.727-08	Presidente	14/09/2009	14/09/2009	2009/2011	Não exerce outro cargo.	Controlador
Aldemir Bendine	46	Administrador	043.980.408-62	Vice-Presidente	22/04/2009	23/04/2009	2009/2011	Presidente do Banco do Brasil e Membro do Comitê de Risco Global	Controlador
Adriana Queiroz de Carvalho	43	Advogada	565.181.296-20	Membro	14/09/2009	14/09/2009	2009/2011	Não exerce outro cargo.	Controlador
Francisco Gaetani	51	Economista	297.500.916-04	Membro	22/03/2010	22/03/2010	2009/2011	Não exerce outro cargo.	Controlador
Henrique Jäger	49	Economista	831.180.477-04	Membro Independente	23/04/2009	24/04/2009	2009/2011	Não exerce outro cargo.	Minoritários
Bernardo Gouthier Macedo	47	Economista	508.238.506-25	Membro Independente	23/04/2009	24/04/2009	2009/2011	Não exerce outro cargo.	Minoritários
Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça	51	Economista	001.338.128-80	Membro Independente	23/04/2009	24/04/2009	2009/2011	Não exerce outro cargo.	Minoritários

Conselho Fiscal

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Daniel Sigelmann	39	Economista	021.484.577-05	Presidente	13/04/2010	13/04/2010	2010/2011	Não exerce outro cargo.	Controlador
Marcos Machado Guimarães	44	Economista	398.826.591-87	Membro Titular	13/04/2010	13/04/2010	2010/2011	Não exerce outro cargo.	Controlador
Ênio Alexandre Gomes Bezerra da Silva	30	Procurador da Fazenda Nacional	032.206.204-77	Membro Titular	13/04/2010	13/04/2010	2010/2011	Não exerce outro cargo.	Controlador
Clóvis Aiton Madeira	61	Contador	253.599.328-72	Membro Titular	13/04/2010	13/04/2010	2010/2011	Não exerce outro cargo.	Minoritários
Pedro Carvalho de Mello	67	Economista	025.056.817-91	Membro Titular	13/04/2010	13/04/2010	2010/2011	Não exerce outro cargo.	Minoritários
Edélcio de Oliveira	42	Economista	546.874.466-04	Membro Suplente	13/04/2010	13/04/2010	2010/2011	Não exerce outro cargo.	Controlador
Carla Góes Coelho de Souza	43	Desenhista Industrial	794.950.607-53	Membro Suplente	13/04/2010	13/04/2010	2010/2011	Não exerce outro cargo.	Controlador
Daniele Russo Barbosa Feijó	34	Procuradora da Fazenda Nacional	070.646.277-79	Membro Suplente	13/04/2010	13/04/2010	2010/2011	Não exerce outro cargo.	Controlador
Fernando Alves de Almeida	57	Engenheiro	348.652.507-78	Membro Suplente	13/04/2010	13/04/2010	2010/2011	Não exerce outro cargo.	Minoritários
Luiz Alberto Pereira de Mattos	62	Economista	103.183.997-68	Membro Suplente	13/04/2010	13/04/2010	2010/2011	Não exerce outro cargo.	Minoritários

Diretoria Executiva[1]

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Aldemir Bendine	46	Administrador	043.980.408-62	Presidente	22/04/2009	23/04/2009	indeterminado	Vice-presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Risco Global.	Presidente da República
Alexandre Corrêa Abreu	44	Administrador	837.946.627-68	Vice-Presidente de Varejo e Distribuição; e, atualmente, acumulando parte das obrigações da Vice Presidência de Crédito, Controladori e Risco Global	11/05/2009	23/04/2009	2007/2010 - complementar	Não exerce outro cargo.	Presidente do Banco
Allan Simões Toledo	42	Administrador	050.080.458-30	Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Atacado	11/05/2009	23/04/2009	2007/2010 – complementar	Membro dos Comitês de Risco Global; e de Gestão de Ativos e Passivos e Liquidez	Presidente do Banco
Ivan de Souza Monteiro	49	Engenheiro Eletrônico	667.444.077-91	Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores; e, atualmente, acumulando parte das obrigações da Vice Presidência de Crédito, Controladori e Risco Global	08/06/2009	01/06/2009	2007/2010 - complementar	Membro dos Comitês de Risco Global; e de Gestão de Ativos e Passivos e Liquidez.	Presidente do Banco
José Luís Prola Salinas	46	Administrador	334.827.800-72	Vice-Presidente de Tecnologia e Logística	13/07/2007	27/08/2007	2007/2010	Não exerce outro cargo.	Presidente do Banco

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Luís Carlos Guedes Pinto	67	Engenheiro Agrônomo	021.056.918-20	Vice-Presidente de Agronegócios	13/07/2007	27/08/2007	2007/2010	Não exerce outro cargo.	Presidente do Banco
Paulo Rogério Caffarelli	44	Advogado	442.887.279-87	Vice-Presidente de Negócios de Varejo	11/05/2009	23/04/2009	2007/2010 - complementar	Membro do Comitê de Risco Global.	Presidente do Banco
Ricardo Antonio de Oliveira	41	Advogado	103.763.008-41	Vice-Presidente de Governo	11/05/2009	23/04/2009	2007/2010 - complementar	Não exerce outro cargo.	Presidente do Banco
Robson Rocha	51	Administrador	298.270.436-68	Vice-Presidente Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável	11/05/2009	23/04/2009	2007/2010 - complementar	Não exerce outro cargo.	Presidente do Banco
Adilson do Nascimento Anísio	43	Advogado	741.048.967-72	Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais	09/11/2009	09/11/2009	2007/2010 - complementar	Membro do Comitê de Operações	Presidente do Banco
Admilson Monteiro Garcia	41	Contador	830.674.937-53	Diretor Internacional	08/06/2009	09/06/2009	2007/2010 - complementar	Membro do Comitê de Operações; e Comitê Supervisor do BB Japão.	Presidente do Banco
Amauri Sebastião Niehues	50	Administrador e Advogado	424.473.649-20	Diretor Gestão de Pessoas	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Membro do Comitê Superior Disciplinar.	Presidente do Banco
Armando Medeiros de Faria	52	Comunicador Socia	295.609.266-91	Diretor de Marketing e Comunicação	09/11/2009	10/11/2009	2007/2010 - complementar	Membro do Comitê de Negócios e Comunicação.	Presidente do Banco
Ary Joel de Abreu Lanzarin	52	Gestor de Serviços Executivos	241.771.309-82	Diretor de Micro e Pequenas Empresas	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Membro dos Comitês de Limite de Crédito; de Operações; e de Negócios e Comunicação.	Presidente do Banco
Carlos Eduardo Leal Neri	44	Advogado	843.606.077-68	Diretor de Relações com Funcionários e Entidades	11/05/2009	08/05/2009	2007 - 2010 - complementar	Membro dos Comitês de Negocios e Comunicação; e Superior	Presidente do Banco

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
				Patrocinadas				Disciplinar.	
Dan Antônio Marinho Conrado	45	Advogado	754.649.427-34	Diretor de Distribuição São Paulo	09/11/2009	10/11/2009	2007 - 2010 - complementar	Membro dos Comitês de Negócios e Comunicação; e Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação.	Presidente do Banco
Danilo Angst	51	Contador	290.372.550-00	Diretor de Distribuição e de Canais de Varejo	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Membro dos Comitês de Negócios e Comunicação; Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação; e Superior Disciplinar.	Presidente do Banco
Denilson Gonçalves Molina	42	Matemático	079.677.388-29	Diretor de Cartões	11/05/2009	14/04/2009	2007/2010 - complementar	Membro do Comitê de Operações	Presidente do Banco
Edson de Araújo Lobo	55	Teólogo e Pedagogo	108.240.731-34	Diretor de Gestão da Segurança	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Membro dos Comitês de Risco Global; Administrativo Operacional; da Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação; e de Tecnologia da Informação.	Presidente do Banco

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Janio Carlos Endo Macedo	48	Advogado	038.515.528-06	Diretor de Varejo	11/07/2009	01/07/2009	2007/2010 - complementar	Membro dos Comitês de Limite de Crédito de Operações; de Negócios e Comunicação; e Comitê Supervisor do BB Japão.	Presidente do Banco
José Carlos Vaz	45	Advogado	329.726.281-87	Diretor de Agronegócios	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Membro dos Comitês de Limite de Crédito; de Operações; e de Negócios e Comunicação.	Presidente do Banco
José Francisco Alvarez Raya	50	Administrador	335.650.580-72	Diretor de Tecnologia	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Membro dos Comitês Administrativo Operacional; de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação; de Tecnologia da Informação; e Comitê Supervisor do BB Japão.	Presidente do Banco
José Mauricio Pereira Coelho	43	Contador	853.535.907-91	Diretor de Mercado de Capitais e Investimentos	12/08/2009	13/08/2009	2007-2010 - complementar	Membro dos Comitês de Operações; e de Limite de Crédito.	Presidente do Banco
Márcio Hamilton Ferreira	38	Administrador	457.923.641-68	Diretor de Finanças	12/08/2009	13/08/2009	2007/2010 - complementar	Membro dos Comitês de Operações; e de Limite de Crédito	Presidente do Banco

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Marco Antônio Ascoli Mastroeni	39	Economista	062.198.128-16	Diretor de Estratégia e Organização	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Membros dos Comitês Administrativo Operacional; Negócios e Comunicação; e de Tecnologia da Informação.	Presidente do Banco
Marco Antonio da Silva Barros	47	Economista	732.550.257-53	Diretor de Seguros, Previdência e Capitalização	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Não exerce outro cargo.	Presidente do Banco
Nilo José Panazzolo	54	Engenheiro Civil	166.417.280-72	Diretor de Comércio Exterior	11/05/2007	27/08/2007	2007/2010	Membro dos Comitês de Negócios e Comunicação; de Operações; de Limite de Crédito; e de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação.	Presidente do Banco
Nilson Martiniano Moreira	41	Contador	583.491.386-53	Diretor de Empréstimos e Financiamentos	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010	Membro do Comitê de Negócios x Comunicação.	Presidente do Banco
Orival Grahl	46	Advogado	486.267.409-72	Diretor Jurídico	14/12/2009	30/11/2009	2007/2010 - complementar.	Membro do Comitê de Risco Global.	Presidente do Banco

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Paulo Roberto Evangelista de Lima	53	Administrador	117.512.661-68	Diretor de Controles Internos	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Membro dos Comitês de Risco Global; Administrativo Operacional; de Negócios e de Comunicação; de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação; de Tecnologia da Informação; e Comitê Supervisor do BB Japão.	Presidente do Banco
Renato Donatello Ribeiro	53	Economista	872.998.368-15	Diretor de Controladoria; e, atualmente, acumulando o cargo de Diretor de Gestão de Risco	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Membro dos Comitês de Risco Global; de Limite de Crédito; Administrativo Operacional; de Negócios e Comunicação, e Diretor de Gestão de Riscos.	Presidente do Banco
Sandro Kohler Marcondes	45	Administrador	485.322.749-00	Diretor Comercial	08/06/2009	09/06/2009	2007/2010 - complementar	Membro dos Comitês de Limite de Crédito; de Operações; de Negócios e Comunicação; e de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação.	Presidente do Banco
Sebastião Antonio Bueno Brandão	59	Administrador	487.615.248-91	Direto de Logística	24/02/2010	09/02/2010	2007/2010 - complementar	Não exerce outro cargo.	Presidente do Banco

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	46	Economista	245.212.211-49	Diretor de Governo	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Membro dos Comitês de Limite de Crédito; de Operações; e de Negócios e Comunicação.	Presidente do Banco
Walter Malieni Júnior	40	Economista	117.718.468-01	Diretor de Crédito	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar.	Membro dos Comitês de Risco Global; de Limite de Crédito; de Operações; e de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação.	Presidente do Banco

(1) As posses dos membros, realizadas anteriormente à eleição, deram-se por decisão "ad referendum" do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

12.7 Membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

Fornecer as informações do item 12.6. em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

No Banco do Brasil, as decisões são tomadas de forma colegiada. Para tanto, a estrutura de governança corporativa abriga comitês não estatutários, compostos por membros da Diretoria Executiva, cujos cargos abrigam essas funções, portanto, sem remuneração específica para tal exercício.

O Comitê de Auditoria (COAUD) é um comitê estatutário do Banco do Brasil e o Comitê de Risco Global não é um comitê estatutário. O Banco do Brasil não possui os comitês financeiro e de remuneração em sua estrutura de governança corporativa.

A seguir são apresentadas as composições dos comitês de Auditoria e Risco Global, além dos demais comitês executivos compostos por membros da Diretoria Estatutária.

Comitê de Auditoria

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
José Danúbio Rozo	52	Economista	208.778.970-34	Membro	08/06/2009	01/07/2009	30/06/2010	Não exerce outro cargo.	Conselheiros de Administração representantes da União
José Gilberto Jaloretto	58	Contabilista	177.049.879-68	Membro	08/06/2009	01/07/2009	30/06/2010	Não exerce outro cargo.	Conselheiros de Administração representantes da União
Celene Carvalho de Jesus	54	Contabilista	113.674.231-04	Membro	08/06/2009	01/07/2009	30/06/2010	Não exerce outro cargo.	Conselheiros de Administração eleitos pelos Acionistas Minoritários
Arno Meyer	56	Economista	116.252.601-72	Membro Suplente	11/07/2009	03/08/2009	30/06/2010	Não exerce outro cargo.	Conselheiros de Administração representantes da União

Comitê de Risco Global

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB[1]	j) Indicação
Aldemir Bendine	46	Administrador	043.980.408-62	Membro	22/04/2009	23/04/2009	indeterminado	Presidente do Banco e Vice Presidente do Conselho de Administração	Presidente da República
Allan Simões Toledo	42	Administrador	050.080.458-30	Membro	11/05/2009	23/04/2009	2007/2010 – complementar	Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Atacado	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Ivan de Souza Monteiro	49	Engenheiro Eletrônico	667.444.077-91	Membro	08/06/2009	01/06/2009	2007/2010 - complementar	Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores; e, atualmente, acumulando parte das obrigações da Vice-Presidência de Crédito, Controladoria e Risco Global.	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Paulo Rogério Caffarelli	44	Advogado	442.887.279-87	Membro	11/05/2009	23/04/2009	2007/2010 - complementar	Vice-Presidente de Negócios de Varejo.	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Edson de Araújo Lôbo	55	Teólogo e Pedagogo	108.240.731-34	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Gestão da Segurança.	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Orival Grahl	46	Advogado	486.267.409-72	Membro	14/12/2009	30/11/2009	2007/2010 - complementar.	Diretor Jurídico.	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB[1]	j) Indicação
Paulo Roberto Evangelista de Lima	53	Administrador	117.512.661-68	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Controles Internos.	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Renato Donatello Ribeiro	53	Economista	872.998.368-15	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Controladoria; e Diretor de Gestão de Riscos.	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Walter Malieni Júnior	40	Economista	117.718.468-01	Membro	08/05/2009	11/05/2009	2007/2010 - complementar.	Diretor de Crédito	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

(1) O Comitê de Risco Global é composto pelas pessoas que ocupam os cargos referidos no subitem (i) da tabela. Não há eleição para o Comitê de Risco Global.

Comitê de Gestão de Ativos e Passivos e Liquidez[1]

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Allan Simões Toledo	42	Administrador	050.080.458-30	Membro	11/05/2009	23/04/2009	2007/2010 – complementar	Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Atacado	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Ivan de Souza Monteiro	49	Engenheiro Eletrônico	667.444.077-91	Membro	08/06/2009	01/06/2009	2007/2010 - complementar	Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores; e, atualmente, acumulando parte das obrigações da Vice-Presidência de Crédito, Controladoria e Risco Global.	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

(1) As posses dos membros, realizadas anteriormente a eleição, se deram por decisão "ad referendum" do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Comitê de Limite de Crédito[1]

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Ary Joel de Abreu Lanzarin	52	Gestor de Serviços Executivos	241.771.309-82	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Micro e Pequenas Empresas	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Janio Carlos Endo Macedo	48	Advogado	038.515.528-06	Membro	11/07/2009	01/07/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Varejo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
José Carlos Vaz	45	Advogado	329.726.281-87	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Agronegócios	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
José Mauricio Pereira Coelho	43	Contador	853.535.907-91	Membro	12/08/2009	13/08/2009	2007-2010 - complementar	Diretor de Mercado de Capitais e Investimentos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Márcio Hamilton Ferreira	38	Administrador	457.923.641-68	Membro	12/08/2009	13/08/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Finanças	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Nilo José Panazzolo	54	Engenheiro Civil	166.417.280-72	Membro	11/05/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Comércio Exterior	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Renato Donatello Ribeiro	53	Economista	872.998.368-15	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Controladoria e Diretor de Gestão de Riscos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Sandro Kohler Marcondes	45	Administrador	485.322.749-00	Membro	08/06/2009	09/06/2009	2007/2010 - complementar	Diretor Comercial	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	46	Economista	245.212.211-49	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Governo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Walter Malieni Júnior	40	Economista	117.718.468-01	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar.	Diretor de Crédito	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

(1) As posses dos membros, realizadas anteriormente a eleição, se deram por decisão "ad referendum" do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Comitê de Operações[1]

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Adilson do Nascimento Anísio	43	Advogado	741.048.967-72	Membro	09/11/2009	09/11/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Admilson Monteiro Garcia	41	Contador	830.674.937-53	Membro	08/06/2009	09/06/2009	2007/2010 - complementar	Diretor Internacional	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Ary Joel de Abreu Lanzarin	52	Gestor de Serviços Executivos	241.771.309-82	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Micro e Pequenas Empresas	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Denilson Gonçalves Molina	42	Matemático	079.677.388-29	Membro	11/05/2009	14/04/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Cartões	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Janio Carlos Endo Macedo	48	Advogado	038.515.528-06	Membro	11/07/2009	01/07/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Varejo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
José Carlos Vaz	45	Advogado	329.726.281-87	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Agronegócios	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
José Mauricio Pereira Coelho	43	Contador	853.535.907-91	Membro	12/08/2009	13/08/2009	2007-2010 - complementar	Diretor de Mercado de Capitais e Investimentos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Márcio Hamilton Ferreira	38	Administrador	457.923.641-68	Membro	12/08/2009	13/08/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Finanças	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Nilo José Panazzolo	54	Engenheiro Civil	166.417.280-72	Membro	11/05/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Comércio Exterior	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Sandro Kohler Marcondes	45	Administrador	485.322.749-00	Membro	08/06/2009	09/06/2009	2007/2010 - complementar	Diretor Comercial	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	46	Economista	245.212.211-49	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Governo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Walter Malieni Júnior	40	Economista	117.718.468-01	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar.	Diretor de Crédito	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

(1)As posses dos membros, realizadas anteriormente a eleição, se deram por decisão "ad referendum" do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Comitê Administrativo Operacional[(1)]

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Edson de Araújo Lobo	55	Teólogo e Pedagogo	108.240.731-34	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Gestão da Segurança	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
José Francisco Alvarez Raya	50	Administrador	335.650.580-72	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Tecnologia	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Marco Antônio Ascoli Mastroeni	39	Economista	062.198.128-16	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Estratégia e Organização	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Paulo Roberto Evangelista de Lima	53	Administrador	117.512.661-68	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Controles Internos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Renato Donatello Ribeiro	53	Economista	872.998.368-15	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Controladoria e Diretor de Gestão de Riscos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

(1)As posses dos membros, realizadas anteriormente a eleição, se deram por decisão "ad referendum" do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Comitê de Negócios e Comunicação[1]

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Armando Medeiros de Faria	52	Comunicador Socia	295.609.266-91	Membro	09/11/2009	10/11/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Marketing e Comunicação	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Ary Joel de Abreu Lanzarin	52	Gestor de Serviços Executivos	241.771.309-82	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Micro e Pequenas Empresas	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Carlos Eduardo Leal Neri	44	Advogado	843.606.077-68	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007 - 2010 - complementar	Diretor de Relações com Funcionários e Entidades Patrocinadas	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Dan Antônio Marinho Conrado	45	Advogado	754.649.427-34	Membro	09/11/2009	10/11/2009	2007 - 2010 - complementar	Diretor de Distribuição São Paulo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Danilo Angst	51	Contador	290.372.550-00	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Distribuição e de Canais de Varejo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Janio Carlos Endo Macedo	48	Advogado	038.515.528-06	Membro	11/07/2009	01/07/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Varejo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
José Carlos Vaz	45	Advogado	329.726.281-87	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Agronegócios	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Marco Antônio Ascoli Mastroeni	39	Economista	062.198.128-16	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Estratégia e Organização	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Nilson Martiniano Moreira	41	Contador	583.491.386-53	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010	Diretor de Empréstimos e Financiamentos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Paulo Roberto Evangelista de Lima	53	Administrador	117.512.661-68	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Controles Internos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Renato Donatello Ribeiro	53	Economista	872.998.368-15	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Controladoria e Diretor de Gestão de Riscos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Sandro Kohler Marcondes	45	Administrador	485.322.749-00	Membro	08/06/2009	09/06/2009	2007/2010 - complementar	Diretor Comercial	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	46	Economista	245.212.211-49	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Governo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

(1)As posses dos membros, realizadas anteriormente a eleição, se deram por decisão "ad referendum" do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação[1]

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Dan Antônio Marinho Conrado	45	Advogado	754.649.427-34	Membro	09/11/2009	10/11/2009	2007 - 2010 - complementar	Diretor de Distribuição São Paulo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Danilo Angst	51	Contador	290.372.550-00	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Distribuição e de Canais de Varejo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Edson de Araújo Lobo	55	Teólogo e Pedagogo	108.240.731-34	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Gestão da Segurança	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
José Francisco Alvarez Raya	50	Administrador	335.650.580-72	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Tecnologia	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Nilo José Panazzolo	54	Engenheiro Civil	166.417.280-72	Membro	11/05/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Comércio Exterior	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Paulo Roberto Evangelista de Lima	53	Administrador	117.512.661-68	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Controles Internos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Sandro Kohler Marcondes	45	Administrador	485.322.749-00	Membro	08/06/2009	09/06/2009	2007/2010 - complementar	Diretor Comercial	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Walter Malieni Júnior	40	Economista	117.718.468-01	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Crédito	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

(1)As posses dos membros, realizadas anteriormente a eleição, se deram por decisão "ad referendum" do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Comitê de Tecnologia da Informação(1)

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Edson de Araújo Lobo	55	Teólogo e Pedagogo	108.240.731-34	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Gestão da Segurança	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
José Francisco Alvarez Raya	50	Administrador	335.650.580-72	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Tecnologia	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Marco Antônio Ascoli Mastroeni	39	Economista	062.198.128-16	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Estratégia e Organização	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Paulo Roberto Evangelista de Lima	53	Administrador	117.512.661-68	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Controles Internos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

(1)As posses dos membros, realizadas anteriormente a eleição, se deram por decisão "ad referendum" do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Comitê Superior Disciplinar[(1)]

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Amauri Sebastião Niehues	50	Administrador e Advogado	424.473.649-20	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor Gestão de Pessoas	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Carlos Eduardo Leal Neri	44	Advogado	843.606.077-68	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007 - 2010 - complementar	Diretor de Relações com Funcionários e Entidades Patrocinadas	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Danilo Angst	51	Contador	290.372.550-00	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Distribuição e de Canais de Varejo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

(1)As posses dos membros, realizadas anteriormente a eleição, se deram por decisão "ad referendum" do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Comitê Supervisor do BB Japão[1]

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Eleição	g) Posse	h) Mandato	i) Outros Cargos BB	j) Indicação
Admilson Monteiro Garcia	41	Contador	830.674.937-53	Membro	08/06/2009	09/06/2009	2007/2010 - complementar	Diretor Internacional	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Janio Carlos Endo Macedo	48	Advogado	038.515.528-06	Membro	11/07/2009	01/07/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Varejo	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
Paulo Roberto Evangelista de Lima	53	Administrador	117.512.661-68	Membro	17/09/2007	27/08/2007	2007/2010	Diretor de Controles Internos	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco
José Francisco Alvarez Raya	50	Administrador	335.650.580-72	Membro	11/05/2009	08/05/2009	2007/2010 - complementar	Diretor de Tecnologia	Atribuição do cargo para o qual foi indicado pelo Presidente do Banco

(1)As posses dos membros, realizadas anteriormente a eleição, se deram por decisão "ad referendum" do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

12.8 Administradores e membros do conselho fiscal

Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

Conselho de Administração

Presidente – Nelson Henrique Barbosa Filho

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Fazenda
Principais Atividades da empresa: Órgão que, na estrutura administrativa da República Federativa do Brasil, cuida basicamente da formulação e execução da política econômica nacional.
Cargo/Função: Secretário de Acompanhamento Econômico
Principais Atividades: monitoramento da atividade econômica e o acompanhamento dos mercados regulados, incluindo-se medidas antitruste e estímulo e defesa da concorrência.
Período: desde 2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Ministério da Fazenda
Principais Atividades da empresa: Órgão que, na estrutura administrativa da República Federativa do Brasil, cuida basicamente da formulação e execução da política econômica nacional.
Cargo/Função: Secretário Adjunto de Política Macroeconômica
Principais Atividades: acompanhamento de todas as atividades macroeconômicas
Período: de 2006 a 2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Fortaleza, CE, Brasil)
Principais Atividades da empresa: Banco de desenvolvimento regional. Atua como instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste.
Cargo/Função: Membro do Conselho Administrativo
Período: 2003
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: BESC - Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (Florianópolis, SC, Brasil) – Registro na CVM cancelado em 30/09/2008.
Principais Atividades da empresa: Banco brasileiro, com base em Santa Catarina, incorporado pelo Banco do Brasil.
Cargo/Função: Membro do Conselho Administrativo
Período: 2003
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Nordeste do Brasil S.A. e BESC – Banco do Estado de Santa Catarina (registro de companhia aberta cancelado), sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Vice-Presidente - Aldemir Bendine

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Presidente
Principais Atividades: Presidir a Assembleia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes e dos Diretores e titulares de Unidades que estiverem sob sua supervisão direta.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Principais Atividades da empresa: Gestão de recursos de terceiros e administração de fundos de investimento.
Cargo/Função: Presidente do Conselho de Administração
Principais Atividades: Coordenar os trabalhos do Conselho na orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Vice-Presidente de Negócios de Varejo
Principais Atividades: Administrar, coordenar e supervisionar a área de cartões, empréstimos e financiamentos, seguros, previdência e capitalização, bem como supervisionar a atuação dos Diretores sob sua responsabilidade.
Período: de jul/2007 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Vice-Presidente de Varejo e Distribuição
Principais Atividades: Administrar, coordenar e supervisionar os negócios de varejo, distribuição de rede e canais alternativos, bem como supervisionar a atuação dos Diretores sob sua responsabilidade.
Período: de dez/2006 a jul/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Secretário Executivo do Conselho Diretor
Principais Atividades: Responder pela execução de atividades relacionadas ao apoio administrativo aos órgãos colegiados do Banco e das suas subsidiárias integrais, de forma a assegurar o cumprimento das suas decisões.
Período: de jul/2006 a dez/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo da Área de Cartões da Diretoria de Varejo
Principais Atividades: Planejar as atividades e gerir as pessoas, recursos e orçamento e acompanhar a evolução dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela sua área.
Período: de ago/2004 a jul/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança.
Principais Atividades da empresa: Defender os direitos, interesses e prerrogativas das entidades associadas, colaborar para o desenvolvimento e estimular o aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI e do Sistema Financeiro Nacional – SFN.
Cargo/Função: Titular do Conselho Deliberativo
Principais Atividades: Estabelecer normas e critérios para condução geral dos negócios da entidade.
Período: de fev/2007 a jul/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
Principais Atividades da empresa: Seguradora, composta por seguros pessoais e patrimoniais.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde out/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.
Principais Atividades da empresa: Administração e emissão de cartões de crédito e de débito, de vales-alimentação e/ou refeição, de travelers cheques e atividades afins.
Cargo/Função: Diretor-Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da Sociedade para realização de seu objeto social.
Período: de abr/2008 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Administradora de Consórcios S.A.
Principais Atividades da empresa: Ramo de consórcio
Cargo/Função: Diretor-Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da Sociedade para realização de seu objeto social.
Período: de ago/2007 a set/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BBTUR Viagens e Turismo Ltda
Principais Atividades da empresa: Prover soluções em turismo
Cargo/Função: Presidente do Conselho Consultivo
Principais Atividades: Aprovar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral da empresa.
Período: de jul/2007 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos
Principais Atividades da empresa: Fortalecer o sistema financeiro e suas relações com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País.
Cargo/Função: Membro do Conselho Diretor
Principais Atividades: Participar da gestão da empresa como representante do Banco do Brasil S.A.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Mastercard Internacional – Regional América Latina e Caribe.
Principais Atividades da empresa: Possibilitar transações globais e trazendo inovações ao processo de pagamentos.
Cargo/Função: Representante do Banco do Brasil S.A.
Principais Atividades: Cuidar dos interesses do Banco do Brasil naquela entidade.
Período: de mai/2007 a abr/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Visa Vale – CBSS (Companhia Brasileira de Soluções e Serviços)
Principais Atividades da empresa: Prestação de serviços voltada à área de gestão de vale-benefícios.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde fev/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Cielo S.A.
Principais Atividades da empresa: Realização de transações com cartões de crédito e débito.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de mar/2007 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: ABECS – Associação Brasileira das Empresas de Cartões.
Principais Atividades da empresa: : representa o setor de meios eletrônicos de pagamento, reunindo os principais emissores, bandeiras, credenciadoras e processadoras de cartões de crédito, débito, de loja e de benefícios.
Cargo/Função: Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da entidade com os poderes gerais e especiais de administrador
Período: de out/2008 a jul/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Banco Votorantim Participações S.A.
Principais Atividades da empresa: Administração de bens e empresas.
Cargo/Função: Presidente do Conselho de Administração
Principais Atividades: Coordenar os trabalhos do Conselho na orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão de seus Diretores.
Período: desde mar/2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Votorantim S.A.
Principais Atividades da empresa: Distribuidora de valores mobiliários (DTVM) e banco múltiplo.
Cargo/Função: Presidente do Conselho de Administração
Principais Atividades: Coordenar os trabalhos do Conselho na orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão de seus Diretores.
Período: desde mar/2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Fundação Banco do Brasil – FBB
Principais Atividades da empresa: Financiar projetos que buscassem soluções para problemas sociais.
Cargo/Função: Membro do Conselho Curador
Principais Atividades: Definir as diretrizes fundamentais, o planejamento estratégico e as políticas e diretrizes da entidade
Período: desde abr/2009.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Fundo Garantidor de Crédito
Principais Atividades da empresa: Prestar garantia de créditos contra instituições dele associadas.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde abr/2009.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Fundação Getúlio Vargas
Principais Atividades da empresa: Instituição de ensino e pesquisa.
Cargo/Função: Membro da Assembléia Geral Ordinária
Principais Atividades: Participar, com direito a voto, das deliberações da Assembleia
Período: desde abr/2009.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior
Principais Atividades da empresa: Divulgar estudos setoriais sobre os principais aspectos envolvidos nas atividades de exportação e importação, oferecer suporte técnico e ferramentas gerenciais aos empresários e administradores, publicar relatórios e boletins periódicos.
Cargo/Função: Membro do Conselho Curador
Principais Atividades: Definir as diretrizes fundamentais, o planejamento estratégico e as políticas e diretrizes da entidade.
Período: desde abr/2009.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Movimento Brasil Competitivo
Principais Atividades da empresa: Desenvolve e fomenta o nível de comprometimento assumido pelos envolvidos com a questão da competitividade como ferramenta de desenvolvimento do país.
Cargo/Função: Representante do Banco na entidade
Principais Atividades: Cuidar dos interesses do Banco como sócio mantenedor da entidade
Período: desde abr/2009.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A. e Cielo S.A., sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro – Francisco Gaetani

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Principais Atividades da empresa: Promover o planejamento participativo e a melhoria da gestão pública para o desenvolvimento sustentável e socialmente includente do País.
Cargo/Função: Secretário-Executivo Adjunto.
Principais Atividades: assistir ao Ministro de Estado na definição de diretrizes e na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas e orientar, no âmbito do Ministério, a execução das atividades de administração patrimonial, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de organização e inovação institucional e de serviços gerais.
Período: desde fev/2008.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Principais Atividades da empresa: Promover o planejamento participativo e a melhoria da gestão pública para o desenvolvimento sustentável e socialmente includente do País.
Cargo/Função: Secretário de Gestão.
Principais Atividades: coordenar, orientar e supervisionar a elaboração de políticas e diretrizes de governo para a gestão pública; formular, propor, coordenar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e ações estratégicos de inovação e transformação da gestão pública.
Período: de jun/2007 a fev/2008.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: PNUD – Programa das Nações Unidas.
Principais Atividades da empresa: Produzir relatórios e estudos sobre o desenvolvimento humano sustentável e as condições de vida das populações, bem como executar projetos que contribuam para melhorar essas condições de vida
Cargo/Função: Coordenador Geral do PNUD no Brasil.
Principais Atividades: representar o PNUD no Brasil e coordenar as atividades de desenvolvimento, buscando garantir que os recursos da ONU e de seus projetos sejam usados da forma eficaz, além de auxiliar o governo, a sociedade civil e os parceiros do setor privado a alcançar as metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.
Período: de jan/2003 a jun/2007.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Vale S.A.
Principais Atividades da empresa: Pesquisa, produção e comercialização minério de ferro e pelotas, níquel, concentrado de cobre, carvão, bauxita, alumina, alumínio, potássio, caulim, manganês, ferroliga, cobalto, metais do grupo platina e metais preciosos.
Cargo/Função: Analista de Planejamento
Período: de mar/1985 a jun/1986

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Vale S.A., sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro – Adriana Queiroz de Carvalho

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Principais Atividades da empresa: Representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Procuradora
Principais Atividades: ingresso no cargo (2ª categoria) por aprovação em concurso público de provas e títulos. Promovida a 1ª categoria em 1995 e à categoria especial em 1998, atualmente lotada na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão central.
Período: desde ago/1993
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Principais Atividades da empresa: Representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Procuradora-Geral
Principais Atividades: chefe máximo da PGFN
Período: desde 2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Principais Atividades da empresa: Representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Procuradora-Geral Adjunta
Principais Atividades: A Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira tem como principais atribuições o exame da legalidade dos tratados, acordos, ajustes, contratos, convênios de qualquer natureza, de interesse do Ministério da Fazenda, bem como os instrumentos de empréstimo, refinanciamento, garantia e financiamento, inclusive os não-reembolsáveis, a serem celebrados com outros países, organismos internacionais e instituições financeiras; a representação e defesa dos interesses da União nos contratos, acordos ou ajustes de natureza fiscal e financeira, inclusive os não-reembolsáveis, em que esta intervenha ou seja parte, ou em outros atos, quando assim determinar o Ministro da Fazenda; e a representação da União nos atos de natureza societária, e em especial nas assembleias de acionistas ou cotistas, envolvendo as sociedades de economia mista e quaisquer outras entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, ainda que minoritariamente, inclusive sociedade binacionais ou multinacionais, bem assim nos atos de subscrição, aquisição e alienação de ações, de outros valores mobiliários e de direitos relacionados à participação acionária da União.
Período: de jan/2006 a 2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Tesouro Nacional no Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)
Principais Atividades da empresa: Serviços de transportes ferroviário de passageiros
Cargo/Função: Representante titular
Principais Atividades: Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração e analisar o balancete e as demonstrações financeiras da companhia.
Período: de jan/1996 a jan/2004
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: BESC (Banco do Estado de Santa Catarina S.A) (registro de companhia aberta na CVM cancelado em 30/09/2008)
Principais Atividades da empresa: Banco brasileiro, com base em Santa Catarina, incorporado pelo Banco do Brasil.
Cargo/Função: Representante Titular / Conselho de Administração do BESC
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de jan/2004 a abr/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

BESC – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (registro de companhia aberta cancelado), sendo que as informações encontram-se mencionadas no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro – Henrique Jäguer

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
Principais Atividades da empresa: Desenvolver pesquisas que fundamentassem as reivindicações dos trabalhadores e realização de projetos em parceria com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, nacionais e internacionais.
Cargo/Função: Coordenador da subseção do Dieese - Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos e Estatísticos na Federação Única dos Petroleiros
Principais Atividades: assessoria às negociações coletivas, pesquisas sindicais e de mercado de trabalho, formação de dirigentes sindicais e mediação de atividades de grupo
Período: desde 2003
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Telemig Celular S.A. (resgistro na CVM de companhia aberta cancelado em 16/10/2009)
Principais Atividades da empresa: Operadora de Telefonia
Cargo/Função: Membro Titular no Conselho de Administração
Principais Atividades: atuação nas deliberações e providências do Conselho de Administração da Telemig Celular S.A.
Período: desde 2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Telemig Celular S.A. (registro de companhia aberta cancelado), sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro – Bernardo Gouthier Macedo

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: LCA Consultores
Principais Atividades da empresa: Soluções estratégicas em economia.
Cargo/Função: Sócio-Diretor
Principais Atividades: responsável pela área de Economia do Direito e pela gestão da empresa
Período: desde 2004
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Não há indicação.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro – Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
Principais Atividades da empresa: Desenvolver pesquisas que fundamentassem as reivindicações dos trabalhadores e realização de projetos em parceria com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, nacionais e internacionais.
Cargo/Função: Supervisor Técnico
Principais Atividades: Coordenação Técnica de Pesquisas na área do mercado de trabalho
Período: desde ago/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento
Principais Atividades da empresa: Desenvolver a gestão de pessoas da administração publica federal, autárquica e fundacional.
Cargo/Função: Secretário
Principais Atividades: responsável pela Secretaria que responde pela elaboração de normas na área de recursos humanos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (Poder Executivo). A Secretaria é o órgão central que coordena todos os órgãos de recursos humanos do poder executivo federal. Responde pelo SIAPE (folha de pagamentos). Responde pela relação com as entidades representativas dos servidores públicos federais.
Período: de dez/2003 a jun/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Petrobrás Gás S.A. – GASPETRO
Principais Atividades da empresa: Desenvolvimento de projetos para ampliação do mercado de gás natural e a utilização das faixas de servidão de passagem dos gasodutos para a implantação de cabos de comunicação
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Atuação no Conselho de Administração
Período: desde 2006

Empresa: BESC (Banco do Estado de Santa Catarina S.A) (registro de companhia aberta na CVM cancelado em 30/09/2008)
Principais Atividades da empresa: Banco brasileiro, com base em Santa Catarina, incorporado pelo Banco do Brasil.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores
Período: de 2004 a 2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (registro de companhia aberta cancelado na CVM em 27/03/1996)
Principais Atividades da empresa: Abastecimento alimentar
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Atuação no Conselho de Administração
Período: desde 2005

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

BESC – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (registro de companhia aberta cancelado) e CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (registro de companhia aberta cancelado), sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Conselho Fiscal

Presidente – Daniel Sigelmann

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Secretaria do Tesouro Nacional
Principais Atividades da empresa: Gestão da dívida pública
Cargo/Função: Coordenador-Geral da COAPI - Coordenação Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público.
Principais Atividades: Assistir e subsidiar tecnicamente o Secretário do Tesouro Nacional em sua participação em instâncias deliberatórias sobre questões relacionadas aos investimentos públicos.
Período: desde ago/2004
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Não há indicação.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Titular – Marcos Machado Guimarães

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Fazenda - Secretaria de Assuntos Internacionais
Principais Atividades da empresa: Atuar em assuntos relativos à economia internacional, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentado, com ênfase na expansão do comércio exterior, na estabilidade de preços e na responsabilidade fiscal.
Cargo/Função: Coordenador-Geral de Assuntos Econômicos
Principais Atividades: Coordenar assuntos relativos ao FMI e Banco Mundial; Coordenar e agir como ponto focal da Secretaria para assuntos do G-20 em 2009; Coordenar todos os aspectos de logística para as reuniões do G-20 durante a Presidência brasileira do Grupo em 2008; Assessorar em assuntos relativos ao programa de trabalho do G-20 para 2008; Atuar como secretário em fóruns onde o Ministério da Fazenda toma parte, especialmente BRIC e G-4; Coordenar a preparação da posse do Brasil como Presidente do G-20, incluindo com referência a recursos humanos e orçamentários em 2007; A cargo da ligação técnica do Governo brasileiro com FMI e Banco Mundial em 2006. Parte da equipe que coordenou as negociações da série de empréstimos DPL com o Banco Mundial
Período: desde dez/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Não há indicação.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;

qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Titular – Ênio Alexandre Gomes Bezerra da Silva

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso
Principais Atividades da empresa: representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Procurador da Fazenda Nacional
Principais Atividades: nas áreas de execução fiscal, defesa, emissão de pareceres e execução de grandes empresas.
Período: de dez/2003 a mai/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Principais Atividades da empresa: representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Grandes Devedores
Principais Atividades: organização administrativa, definição de estratégias, supervisão, coordenação e orientação quanto a execução fiscal de grandes empresas.
Período: desde jun/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Principais Atividades da empresa: representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Grandes Devedores
Principais Atividades: organização administrativa, definição de estratégias, supervisão, coordenação e orientação quanto a execução fiscal de grandes empresas.
Período: desde ago/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Principais Atividades da empresa: representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Grandes Devedores
Principais Atividades: organização administrativa, definição de estratégias, supervisão, coordenação e orientação quanto à execução fiscal de grandes empresas.
Período: de dez/2008 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP (registro de companhia aberta na CVM cancelado em 28/11/2008)
Principais Atividades da empresa: Instituição bancária incorporada pelo Banco do Brasil
Cargo/Função: Conselheiro Fiscal
Principais Atividades: atividades ordinárias do conselho e no processo de incorporação do BEP.
Período: de mar/2008 a nov/2008 (período final antes da incorporação da empresa ao Banco do Brasil)
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP (registro de companhia aberta cancelado em 28/11/2008), sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Titular – Clóvis Ailton Madeira

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Directa Auditores
Principais Atividades da empresa: Serviços de auditoria
Cargo/Função: Diretor
Principais Atividades: Diretor responsável pela administração de trabalhos em diversos clientes, principalmente de serviços de auditoria, que abrangem desde a apresentação da proposta de trabalho, programação de equipe e supervisão dos trabalhos de campo até a elaboração e discussão de relatórios. Especializado na condução de trabalhos de "due diligence" envolvendo processos de aquisição de empresas. Tem atuado em projetos de Corporate Finance, incluindo avaliação econômico-financeira de empresas para diversas finalidades – compra/venda, fusão e incorporação. Estes projetos exigem "expertise" em elaboração de fluxo descontado de caixa, análise de custo de capital próprio e de terceiros, valor residual ou de perpetuidade etc.
Período: desde 1979
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: CRE - Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade.
Principais Atividades da empresa: Gerenciar o processo de revisão de qualidade dos trabalhos executados pelos auditores externos**.** O CRE é um órgão instituído pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade em complemento à determinação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários**.**
Cargo/Função: Membro indicado pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
Principais Atividades: gerenciar o processo de revisão de qualidade dos trabalhos executados pelos auditores externos.
Período: desde 2001
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Membro do Conselho Fiscal Titular da Alfa Financeira S.A., Companhia Industrial Schlösser, Cia.Cacique de Café Solúvel – todas como membro titular, e Indústrias Romi S.A. como suplente.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Titular – Pedro Carvalho de Mello

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Universidade de São Paulo – USP – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ
Principais Atividades da empresa: Instituição de ensino.
Cargo/Função: Coordenador da área Internacional do Instituto de Desenvolvimento Profissional – Professor Associado de Graduação e Pós-graduação da Escola de Economia
Principais Atividades: Professor e Coordenador
Período: desde 1994
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Fundação Getúlio Vargas
Principais Atividades da empresa: Instituição de ensino e pesquisa.
Cargo/Função: Coordenador da Área Internacional
Principais Atividades: Organizador e coordenador programas (uma a duas semanas) - University, University of Chicago. University of Tampa; Chinese University of Hong Kong. George Washington University; University of Califórnia, University of California, Irvine.
Período: desde 2001.
Pertence ao Grupo Banco do Banco? Não

Empresa: Nebel P. Mello Consultores Associados S/C Ltda.
Principais Atividades da empresa: Adequação e reorganização das empresas e a eficácia profissional
Cargo/Função: Sócio.
Principais Atividades: Ensino e Consultoria.
Período: desde 1991.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: ONG – GLAAC (Latin America Shadow Financial Committee).
Principais Atividades da empresa: Analisar eventos que afetam o mercado financeiro da América Latina devido a problemas emergentes e propor a alteração de políticas.
Cargo/Função: Membro Fundador.
Principais Atividades: Participação/Pesquisa/Declaração – Reunião Semestral em Washington D.C.
Período: desde 2000.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Não há indicação.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Suplente – Edélcio de Oliveira

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Secretaria do Tesouro Nacional
Principais Atividades da empresa: Gestão da dívida pública
Cargo/Função: Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios
Principais Atividades: Assistir e subsidiar tecnicamente o Secretário do Tesouro Nacional sobre questões relacionadas a políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento do relacionamento financeiro da União com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
Período: desde 2004
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Não há indicação.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Suplente – Carla Góes Coelho de Souza

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Fazenda
Principais Atividades da empresa: órgão que, na estrutura administrativa da República Federativa do Brasil, cuida basicamente da formulação e execução da política econômica nacional.
Cargo/Função: Assistente do secretário de assuntos internacionais
Principais Atividades: Assessoria ao secretário de assuntos internacionais
Período: desde jan/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Trento Consultores Associados - RJ
Principais Atividades da empresa: Consultoria em gestão estratégica.
Cargo/Função: Sócia-gerente
Principais Atividades: raciocínio estratégico, inovação de produtos e melhorias de processos administrativos
Período: desde out/2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Loja Spicy - Shopping Fashion Mall - RJ
Principais Atividades da empresa: Comércio de utensílios de cozinha, mesa e bar.
Cargo/Função: Gerente
Principais Atividades: raciocínio estratégico e inovação de produtos
Período: de set/2004 a mai/2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: FCS Informática Ltda. - RJ
Principais Atividades da empresa: Prestação de serviços de informática em geral.
Cargo/Função: Sócia
Principais Atividades: Gerenciamento de negócios
Período: de 1986 a 2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Não há indicação.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Suplente – Daniele Russo Barbosa Feijó

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Principais Atividades da empresa: representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento
Principais Atividades: Dirigir, orientar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas com pessoal, material, reprografia, estatística, documentação jurídica, execução orçamentária e financeira e outros serviços de administração em geral, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
Período: 2004/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Membro do Conselho Fiscal da BB Administradora de Consórcios S.A.
Principais Atividades: Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração e analisar o balancete e as demonstrações financeiras da companhia.
Período: 2005/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Caixa Econômica Federal
Principais Atividades da empresa: representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Membro do Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal
Principais Atividades: Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração e analisar o balancete e as demonstrações financeiras da companhia.
Período: 2006/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Principais Atividades da empresa: representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa de créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Coordenadora da Cobrança do FGTS na PGFN
Período: 2007/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Ministério da Fazenda
Principais Atividades da empresa: Orgão que, na estrutura administrativa da República Federativa do Brasil, cuida basicamente da formulação e execução da política econômica nacional.
Cargo/Função: Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Principais Atividades: Planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de recrutamento e seleção, de administração e desenvolvimento de recursos humanos, no âmbito do Ministério.
Período: 2007/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Principais Atividades da empresa: Gerenciamento de obras públicas do governo do Distrito Federal.
Cargo/Função: Membro do Conselho Fiscal da Administração da Companhia Urbanização da Nova Capital do Brasil
Principais Atividades: Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração e analisar o balancete e as demonstrações financeiras da companhia.
Período: 2007/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Principais Atividades da empresa: representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.
Cargo/Função: Diretora de Gestão Corporativa
Principais Atividades: Orçamento, programação e execução financeira, convênios, licitações e contratos, administração patrimonial, infra-estrutura, sistemas e serviços de tecnologia.
Período: 2009 até a presente data
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Não há indicação.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Suplente – Fernando Alves de Almeida

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Alcoa Alumínio S.A.
Principais Atividades da empresa: produtora e gerenciadora mundial de usinas de alumínio primário, alumínio industrializado e alumina
Cargo/Função: Membro do Conselho de Sustentabilidade
Principais Atividades: Análise da orientação estratégica
Período: desde 2003
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Rádio Eldorado Ltda.
Principais Atividades da empresa: programação musical e jornalística
Cargo/Função: Comentarista
Principais Atividades: colunista sobre desenvolvimento sustentável
Período: desde 2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Instituto de Estudos Avançados da Universidade das Nações Unidas - Japão
Principais Atividades da empresa: apreciação do "modelo japonês" de relação e organização industriais.
Cargo/Função: Membro do Conselho Diretor
Principais Atividades: Planejar e fazer executar o planejamento estratégico e plano de investimentos da empresa
Período: desde 2004
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: ONU - Organização das Nações Unidas
Principais Atividades da empresa: Manter a paz e a segurança no mundo, fomentar relações cordiais entre as nações, promover progresso social, melhores padrões de vida e direitos humanos
Cargo/Função: membro do Conselho de Administração da Avaliação Ecossistêmica do Milênio
Principais Atividades: aprovar as políticas, as estratégias corporativas e o plano geral de negócios.
Período: de 2004 a 2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS
Principais Atividades da empresa: Criar condições no meio empresarial e nos demais segmentos da sociedade para que haja uma relação harmoniosa entre essas três dimensões da sustentabilidade - econômica, social e ambiental.
Cargo/Função: Presidente-executivo
Principais Atividades: Planejar e fazer executar o planejamento estratégico e plano de investimentos da empresa.
Período: desde 1997
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Fundação Dom Cabral
Principais Atividades da empresa: Educação e capacitação de executivos, empresários e empresas
Cargo/Função: professor
Principais Atividades: lecionar disciplinas afetas
Período: desde 2004
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – Feema - RJ
Principais Atividades da empresa: Licenciamento, controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras, bem como pelo monitoramento dos corpos d'água do Estado.
Cargo/Função: Presidente
Principais Atividades: Planejar e fazer executar o planejamento estratégico da Fundação
Período: exercida até dez/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

A empresa Alcoa Almunínio foi uma sociedade aberta (registro na CVM cancelado em 19/10/1993), sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Suplente – Luiz Alberto Pereira de Mattos

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Lopes Filho & Associados
Principais Atividades da empresa: Elaboração de análises/estudos econômico-financeira de empresas - com foco nas que possuem com maior liquidez em bolsa de valores - e na elaboração de rating
Cargo/Função: Sócio
Principais Atividades: Analista de mercado de capitais
Período: de 1991 a 2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: SLM & Lopes Filho
Principais Atividades da empresa: Realização de trabalhos ligados a divulgação da imagem institucional de companhias abertas, especialmente no que tange a implementação das normas de governança corporativa.
Cargo/Função: Sócio
Principais Atividades: Analista de mercado de capitais
Período: de 1991 a 2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Sadia S.A. (registro cancelado pela CVM em 04/11/2009)
Principais Atividades da empresa: Indústria de alimentos
Cargo/Função: Membro do Conselho Fiscal
Principais Atividades: Conselheiro Fiscal
Período: de 2008 a 2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Combrascan Shopping Center
Principais Atividades da empresa: Serviços de locação, arrendamento e intermediação de bens imóveis
Cargo/Função: Membro do Conselho Fiscal
Principais Atividades: Conselheiro Fiscal
Período: de 1998 a 2004
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Confiance Inteligência Empresarial
Principais Atividades da empresa: Realização de avaliação de empresas, Valuation.
Cargo/Função: Sócio minoritário
Principais Atividades: Consultoria
Período: desde setembro de 2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Principais Atividades da empresa: Instituição de ensino
Cargo/Função: Professor
Principais Atividades: professor
Período: desde 1996
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Sadia S.A. (registro cancelado pela CVM em 04/11/2009), sendo que as informações encontram-se no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretoria Executiva

Presidente - Aldemir Bendine

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Para informações e maiores detalhes sobre o Curríiculo do Sr. Aldemir Bendine vide subitem "Conselho de Administração" desta seção 12.8.

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Vide subitem "Conselho de Administração" desta seção 12.8.

Vice-Presidente de Varejo e Distribuição - Alexandre Corrêa Abreu

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Exercendo, atualmente, parte das atribuições da Vice-presidência de Crédito, Controladoria e Risco Global. As demais atribuições da Vice-presidência de Crédito, Controladoria e Risco Global estão sendo exercidas atualmente pelo Sr. Ivan de Souza Monteiro, atual Vice-Presidente de Finanças, Mercado, de Capitais e Relações com Investidores.
Principais Atividades: Responder pela administração, supervisão e coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelas diretorias de controladoria e unidade contadoria junto ao Conselho Diretor do Banco.
Período: desde jun/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Vice Presidente - Varejo e Distribuição
Principais Atividades: Administrar, coordenar e supervisionar os negócios de varejo, distribuição de rede e canais alternativos, bem como supervisionar a atuação dos Diretores sob sua responsabilidade.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Popular do Brasil S.A.
Principais Atividades da empresa: incentivar a inclusão bancária.
Cargo/Função: Diretor Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da Sociedade
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor - Diretoria de Seguros, Previdência e Capitalização
Principais Atividades: Responder pela prospecção e desenvolvimento dos negócios de seguro, previdência e capitalização do Banco.
Período: de ago/2008 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor - Diretoria de Cartões
Principais Atividades: Responder pela prospecção e desenvolvimento dos negócios de cartões do Banco.
Período: de ago/2007 a ago/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo - Diretoria de Varejo - Gerência de Cartões
Principais Atividades: Planejar as atividades e gerir as pessoas, recursos e orçamento e acompanhar a evolução dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela sua área.
Período: de set/2006 a ago/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo - Gerência de Seguros, Previdência e Capitalização
Principais Atividades: Planejar as atividades e gerir as pessoas, recursos e orçamento e acompanhar a evolução dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela sua área.
Período: de mar/2004 a set/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Corretora de Seguros S.A.
Principais Atividades da empresa: Atuação no ramo de seguros.
Cargo/Função: Diretor Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da sociedade.
Período: de abr/2004 a set/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Aliança Participações S.A.

Principais Atividades da empresa: Empresa de participações (Holding) do ramo segurador.
Cargo/Função: Diretor Vice-Presidente - Conselho de Administração (titular)
Principais Atividades: Assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da Sociedade e coordenar e supervisionar as suas atividades sociais.
Período: desde set/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Seguros Participações S.A.
Principais Atividades da empresa: Empresa de participações (Holding) do ramo segurador.
Cargo/Função: Diretor Vice-Presidente
Principais Atividades: Assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da Sociedade e coordenar e supervisionar as suas atividades sociais.
Período: desde set/2009.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Nossa Caixa S.A.
Principais Atividades da empresa: Banco de varejo e agente financeiro de programas e fundos do Estado de São Paulo, incorporado pelo Banco do Brasil.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de jan/2009 a nov/2009. Mandato extinto devido à integração com o Banco do Brasil
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.
Principais Atividades da empresa: Ramo de seguro e previdência.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de mar/2009 a jul/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Principais Atividades da empresa: Gestão de recursos de terceiros e administração de fundos de investimento.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração – Vice-Presidente
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos
Principais Atividades da empresa: Fortalecer o sistema financeiro e suas relações com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Auto Regulação
Principais Atividades: Representar os interesses estratégicos do BB na definição das normas de auto-regulação bancária.
Período: desde ago/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
Principais Atividades da empresa: Previdência privada aberta do Brasil.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração

Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de set/2008 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
Principais Atividades da empresa: Seguradora, composta por seguros pessoais e patrimoniais.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de set/2008 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Brasil Saúde Cia de Seguros
Principais Atividades da empresa: Atuar no ramo de seguro saúde.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de set/2008 a mai/2009 e suplente desde jul/2009.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Brasil Veículos Cia de Seguros S.A.
Principais Atividades da empresa: Seguros no ramo veículos.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de set/2008 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BrasilCap Capitalização S.A.
Principais Atividades da empresa: Atuar no ramo de capitalização.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de out/2008 a jun/2009 e suplente desde dez/2009.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Cielo S.A.
Principais Atividades da empresa: Realização de transações com cartões de crédito e débito.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de ago/2006 a dez/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: ABECS – Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços
Principais Atividades da empresa: Representa o setor de meios eletrônicos de pagamento, reunindo os principais emissores, bandeiras, credenciadoras e processadoras de cartões de crédito, débito, de loja e de benefícios.
Cargo/Função: Diretor
Principais Atividades: Responder pela gestão do desenvolvimento e regulação dos negócios de cartões com vistas a atender os interesses das entidades associadas e do consumidor.
Período: de dez/2006 a set/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

As seguintes empresas são de capital aberto: Cielo S.A., Banco do Brasil S.A. e subsidiárias, bem como o Banco Nossa Caixa S.A., (até a incorporação pelo Banco do Brasil), sendo que as informações encontram-se no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Atacado – Allan Simões Toledo

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Atacado
Principais Atividades: Responder pela administração, supervisão e coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelas diretorias comercial, de comércio exterior e internacional.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor Comercial
Principais Atividades: - Responsável pela gestão dos negócios com clientes Pessoa Jurídica com faturamento acima de R$ 10 milhões.
Período: de jan/2008 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo
Principais Atividades: Gerência de Operações Estruturadas Responsável pelas operações estruturadas e sindicalizadas dos clientes da área comercial do banco.
Período: de nov/2005 a jan/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Geral - Agência Corporate São João – São Paulo
Principais Atividades: Responsável pela condução dos negócios e relacionamento com clientes Pessoa Jurídica.
Período: de ago/2004 a out/2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BBTur Viagens e Turismo Ltda**.**
Principais Atividades da empresa: Prover soluções em turismo
Cargo/Função: Membro do Conselho Consultivo
Principais Atividades: Aprovar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e
o orçamento geral da empresa.
Período: de jan/2008 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (registro de companhia aberta cancelado em 11/09/2006)
Principais Atividades da empresa: Arrendamento mercantil
Cargo/Função: Diretor-Presidente
Principais Atividades: Responder pela gestão direta dos negócios e operações da Sociedade
Período: de jan/2008 a abr/2009 Diretor-Gerente, atualmente Diretor-Presidente
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil
Principais Atividades da empresa: Atuar como fundo de pensão multipatrocinado.
Cargo/Função: Membro Titular do Conselho Deliberativo
Principais Atividades: Fixar diretrizes e políticas para a condução geral dos negócios da entidade**.**
Período: de jan/2008 a jul/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Besc S.A. Arrendamento Mercantil - Besc Leasing
Principais Atividades da empresa: Praticar todas as operações de arrendamento mercantil de bens móveis e imóveis adquiridos de terceiros para uso do arrendatário em sua atividade econômica.
Cargo/Função: Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores; Dirigir os negócios da sociedade.
Período: desde out/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
Principais Atividades da empresa: Seguradora, composta por seguros pessoais e patrimoniais.
Cargo/Função: Presidente do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as
atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde jul/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Estruturadora Brasileira de Projetos S.A.– EBP
Principais Atividades da empresa: Desenvolver projetos de infraestrutura que contribuam para o desenvolvimento econômico e social.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde ago/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Neoenergia S.A.
Principais Atividades da empresa: Atuar nos segmentos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde 11/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: BB Securities Limited. - Sede: Londres - Inglaterra
Principais Atividades da empresa: Corretora com atuação no mercado de capitais internacional.
Cargo/Função: Diretor
Principais Atividades: Atuar no mercado internacional de capitais na administração de carteiras e no assessoramento à instituições brasileiras para o lançamento de títulos e valores mobiliários no exterior.
Período: de ago/2008 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil Securities LLC - Sede: Nova Iorque - EUA
Principais Atividades da empresa: Corretora com atuação no mercado de capitais internacional.
Cargo/Função: Diretor
Principais Atividades: Atuar no mercado de capitais Norte Americano na negociação de valores mobiliários.
Período: de jan/2008 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A. e BB Leasing S.A., Besc Leasing – Besc S.A Arrendamento Mercantil e Neoenergia S.A., sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;

qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores - Ivan de Souza Monteiro

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Exercendo, atualmente, parte das atribuições da Vice-presidência de Crédito, Controladoria e Risco Global. As demais atribuições da Vice-presidência de Crédito, Controladoria e Risco Global estão sendo exercidas atualmente pelo Sr. Alexandre Corrêa Abreu, atual Vice-Presidente de Varejo e Distribuição.
Principais Atividades: Responder pela administração, supervisão e coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelas diretorias de crédito, de gestão de riscos e de reestruturação de ativos operacionais.
Período: desde jun/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores
Principais Atividades: Responder pela administração, supervisão e coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelas diretorias de Finanças, Mercado de Capitais e pela Unidade Relações com Investidores do Banco do Brasil.
Período: desde jun/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor Comercial
Principais Atividades: Responder pela prospecção e desenvolvimento dos negócios com empresas de faturamento anual superior a R$ 10 milhões e pela gestão de produtos e serviços voltados para esse segmento.
Período: de mai/2009 a jun/2009.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Geral do Banco do Brasil - Nova Iorque
Principais Atividades: Responder pela condução dos negócios do Banco na cidade Nova Iorque – EUA.
Período: de jan/2008 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Geral do Banco do Brasil - Lisboa
Principais Atividades: Responder pela condução dos negócios do Banco na cidade de Lisboa – Portugal**.**
Período: de fev/2007 a jan/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Comercial do Banco do Brasil – Rio de Janeiro
Principais Atividades: Responder pela condução dos negócios na área Comercial do Banco no estado do Rio de Janeiro.
Período: de mar/2004 a fev/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Seguradora Brasileira de Crédito e Exportação
Principais Atividades da empresa: Seguro de crédito à exportação (SCE), contratado pelo exportador brasileiro contra o risco do não pagamento de seus compradores no exterior**.**
Cargo/Função: Conselheiro de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de 2004 a 2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Votorantim Participações S.A.
Principais Atividades da empresa: Administração de bens e empresas.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde mar/2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Votorantim S.A.
Principais Atividades da empresa: Distribuidora de valores mobiliários (DTVM) e banco múltiplo.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde mar/2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB BI - BB Banco de Investimento S.A.
Principais Atividades da empresa: Banco de investimentos, prestadores de serviços de escrituração de ações e cotas, custodiante de valores mobiliários.
Cargo/Função: Diretor-Presidente
Principais Atividades: Responder pela gestão direta dos negócios e operações da Sociedade.
Período: desde jun/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
Principais Atividades da empresa: fundo de pensão - entidade fechada de previdência privada.
Cargo/Função: Membro do Conselho Deliberativo
Principais Atividades: Definir a política geral de administração da entidade e dos seus planos de benefícios.
Período: desde jun/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A. e subsidiárias, sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Vice-Presidente de Tecnologia e Logística - José Luís Prola Salinas

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Vice Presidente de Tecnologia e Logística
Principais Atividades: Administração, supervisão e coordenação das áreas de Tecnologia, Logística e Suporte Operacional e da atuação dos respectivos diretores e gerente geral.
Período: desde jul/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Auditor Geral
Principais Atividades: Administração, supervisão e coordenação dos trabalhos da auditoria interna do Banco.
Período: de fev/2003 a jul/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do BB
Principais Atividades da empresa: fundo de pensão - entidade fechada de previdência privada.
Cargo/Função: Membro do Conselho Deliberativo
Principais Atividades: Definição da política geral de administração da entidade e de seus planos benefícios.
Período: de jun/2006 a jun/2009 (suplente) e de jul/2009 a 05/2010 (efetivo).
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Nossa Caixa S.A.
Principais Atividades da empresa: Banco de varejo e agente financeiro de programas e fundos do Estado de São Paulo, incorporado pelo Banco do Brasil
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios, aprovando as políticas, diretrizes e o planejamento estratégico da companhia.
Período: de jan/2009 a nov/2009
Pertence ao Grupo do Banco? Sim

Empresa: Cobra Tecnologia S.A.
Principais Atividades da empresa: Criar, implementar e executar serviços de retaguarda, voltados para todos os segmentos de mercado.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios, aprovando as políticas, diretrizes e o planejamento estratégico da companhia.
Período: de jan/2008 a jul/2009
Pertence ao Grupo do Banco? Sim

Empresa: Contax Participações S.A.
Principais Atividades da empresa: Desenvolver e implementar serviços completos de atendimento, ativos ou receptivos, como atendimento ao cliente, telemarketing, *help desk*, centrais de cobrança, retenção e internet *call center*.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios, aprovando as políticas, diretrizes e o planejamento estratégico da companhia.
Período: de abril/2006 a jun/2008
Pertence ao Grupo do Banco? Não

Empresa: Santos Brasil S.A.
Principais Atividades da empresa: Prestar serviços de operação portuária e logística.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios, aprovando as políticas, diretrizes e o planejamento estratégico da companhia.
Período: de abril/2004 a mai/2006
Pertence ao Grupo do Banco? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., Banco Nossa Caixa S.A. (registro de companhia aberta cancelado), Contax Participações S.A., e Santos Brasil S.A., sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Vice-Presidente de Agronegócios - Luís Carlos Guedes Pinto

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Principais Atividades da empresa: Estimular o aumento da produção agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.
Cargo/Função: Secretário Executivo
Principais Atividades: Promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações, auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e implementação dos assuntos de competência do Ministério; supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, contabilidade, recursos de informação e informática, recursos humanos, serviços gerais, gestão de documentos e as de organização e modernização administrativa; responder pela ouvidoria, assessoria de ética e disciplina.
Período: de dez/2004 a jun/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Principais Atividades da empresa: Estimular o aumento da produção agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio
Cargo/Função: Ministro
Principais Atividades: definição de diretrizes e implementação dos assuntos de competência do Ministério: política agrícola, produção e fomento agropecuário, informação agrícola, defesa sanitária animal e vegetal, fiscalização de insumos e prestação de serviços do setor, pesquisa tecnológica, meteorologia, climatologia, cooperativismo e associativismo rural, energização rural, agroenergia, negociações internacionais.
Período: de jun/2006 a mar/2007.
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Vice-Presidente de Agronegócios
Principais Atividades: Responder pela administração, supervisão e coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela diretoria de Agronegócios.
Período: desde jul/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
Principais Atividades da empresa: Seguradora, composta por seguros pessoais e patrimoniais.
Cargo/Função: Conselheiro de Administração (Titular)
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios, aprovando as políticas, diretrizes e o planejamento estratégico da companhia
Período: desde jul/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Consagro - Conselho do Agronegócio
Principais Atividades da empresa: Conselho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Estimular, que destina-se a o aumento da produção agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.
Cargo/Função: Representante do Banco
Principais Atividades: Representar o Banco no Conselho
Período: desde nov/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA
Principais Atividades da empresa: Assessorar o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, controlar e propor ajustamento a aplicação da Política Agrícola.
Cargo/Função: Representante do Banco
Principais Atividades: Representar o Banco no Conselho
Período: desde nov/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Fundação Banco do Brasil – FBB
Principais Atividades da empresa: Financiar projetos que buscassem soluções para problemas sociais.
Cargo/Função: Membro do Conselho Curador
Principais Atividades: Definir as diretrizes fundamentais, o planejamento estratégico e as políticas e diretrizes da entidade.
Período: desde abr/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Kepler Weber S.A.
Principais Atividades da empresa: Especializada no desenvolvimento de soluções completas para armazenagem no setor de agronegócios.
Cargo/Função: Conselheiro de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios, aprovando as políticas, diretrizes e o planejamento estratégico da companhia
Período: desde nov/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

As seguintes empresas são de capital aberto: Banco do Brasil S.A. e Kepler Weber S.A. sendo que as informações encontram-se no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;

qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Vice-Presidente de Negócios de Varejo - Paulo Rogério Caffarelli

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Vice-Presidente de Negócios de Varejo
Principais Atividades: Administrar, supervisionar e coordenar as áreas de Empréstimos e Financiamentos, Cartões, Seguridade e Previdência que lhe foram atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades sob sua supervisão direta.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo do Banco? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Novos Negócios
Principais Atividades: Responder pela prospecção e desenvolvimento de novos negócios no mercado de varejo e pela gestão de produtos e serviços voltados para segmentos definidos.
Período: de ago/2007 a abr/2009.
Pertence ao Grupo do Banco? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Marketing
Principais Atividades: Responder pela gestão da marca e das ações de marketing e comunicação do Banco do Brasil e das suas subsidiárias integrais.
Período: de jul/2005 a ago/2007
Pertence ao Grupo do Banco? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Logística
Principais Atividades: Garantir que os serviços da Diretoria sejam conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.
Período: de dez/2003 a jul/2005
Pertence ao Grupo do Banco? Sim

Empresa: Cobra Tecnologia S.A.
Principais Atividades da empresa: Criar, implementar e executar serviços de retaguarda, voltados para todos os segmentos de mercado.
Cargo/Função: Conselheiro de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de abr/2004 a dez/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Celpe – Companhia Energética de Pernambuco
Principais Atividades da empresa: Fornecimento de energia elétrica.
Cargo/Função: Conselheiro Fiscal
Principais Atividades: Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração e analisar o balancete e as demonstrações financeiras da companhia.
Período: de abr/2008 a ago/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: BB TUR Viagens e Turismo Ltda
Principais Atividades da empresa: Prover soluções em turismo.
Cargo/Função: Presidente do Conselho Consultivo
Principais Atividades: Aprovar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral da empresa.
Período: desde out/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Seguros Participações S.A.
Principais Atividades da empresa: Empresa de participações (Holding) do ramo segurador.
Cargo/Função: Diretor Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da Sociedade.
Período: desde set/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Neoenergia S.A.
Principais Atividades da empresa: Atuar nos segmentos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia.
Cargo/Função: Conselheiro Fiscal
Principais Atividades: Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração e analisar o balancete e as demonstrações financeiras da companhia.
Período: desde mar/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: ABECIP – Assoc. Bras.Entidades Créd. Imobiliário/ Poupança
Principais Atividades da empresa: Defender os direitos, interesses e prerrogativas das entidades associadas, colaborar para o desenvolvimento e estimular o aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI e do Sistema Financeiro Nacional – SFN.
Cargo/Função: Conselheiro Deliberativo
Principais Atividades: Estabelecer normas e critérios para condução geral dos negócios da entidade.
Período: de nov/2007 a jul/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.
Principais Atividades da empresa: Administração e emissão de cartões de crédito e de débito, de vales-alimentação e/ou refeição, de travelers cheques e atividades afins.
Cargo/Função: – Diretor Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da Sociedade.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Administradora de Consórcios S.A.
Principais Atividades da empresa: Ramo de consórcio.
Cargo/Função: Diretor Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da Sociedade.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Cielo S.A.
Principais Atividades da empresa: Realização de transações com cartões de crédito e débito.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
Principais Atividades da empresa: Previdência privada aberta do Brasil.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Dirigir os negócios da Sociedade
Período: desde set/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Aliança Participações S.A.
Principais Atividades da empresa: Empresa de participações (Holding) do ramo segurador.
Cargo/Função: Diretor-Presidente
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde set/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: ABECS – Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços
Principais Atividades da empresa: : representa o setor de meios eletrônicos de pagamento, reunindo os principais emissores, bandeiras, credenciadoras e processadoras de cartões de crédito, débito, de loja e de benefícios.
Cargo/Função: Diretor-Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da entidade com os poderes gerais e especiais de administrador.
Período: desde ago/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Banco Votorantim Participações S.A.
Principais Atividades da empresa: Administração de bens e empresas.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde mar/2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Votorantim S.A.
Principais Atividades da empresa: Distribuidora de valores mobiliários (DTVM) e banco múltiplo.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde mar/2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Visa Vale – CBSS (Companhia Brasileira de Soluções e Serviços)
Principais Atividades da empresa: Prestação de serviços voltada à área de gestão de vale-benefícios.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde mar/2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Bescredi – Besc Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Principais Atividades da empresa: Crédito, Financiamento e Investimento.
Cargo/Função: Diretor Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da sociedade.
Período: de out/2008 até abr/2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

As seguintes empresas são de capital aberto: Banco do Brasil S.A. e subsidiárias, Cielo S.A., tendo atuado como Conselheiro Fiscal na Celpe e na Neonergia, sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Vice-Presidente de Governo: Ricardo Antonio de Oliveira

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Vice-Presidente da Área de Governo
Principais Atividades: Responder pela administração, supervisão e coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Governo na gestão dos negócios com o setor público.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Assessor Especial do Presidente
Principais Atividades: Assessoria ao Presidente do Conselho Diretor do Banco do Brasil
Período: de mai/2006 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Analista Master na Secretaria Executiva
Principais Atividades: Assessoria à Secretaria Executiva do Conselho Diretor do Banco do Brasil
Período: de mai/2000 a mai/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? sim

Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
Principais Atividades da empresa: Seguradora, composta por seguros pessoais e patrimoniais.
Cargo/Função: Membro Conselho de Administração (Suplente)
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: desde out/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? sim

Empresa: BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil
Principais Atividades da empresa: Atuar como fundo de pensão multipatrocinado.
Cargo/Função: Presidente do Conselho Consultivo
Principais Atividades: Prestar assessoria e desenvolver o canal de comunicação, em nível estratégico, com Banco do Brasil, administrador da entidade.
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

O Banco do Brasil S.A. é uma empresa aberta, sendo que as informações encontram-se no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Vice-Presidente Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável: Robson Rocha

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Vice Presidente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável
Principais Atividades: Responder pela administração, supervisão e coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelas diretorias Gestão de Pessoas, de Relações com Funcionários e Entidades Patrocinadas e Unidade Desenvolvimento Sustentável.
Período: desde mar/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
Principais Atividades da empresa: fundo de pensão - entidade fechada de previdência privada.
Cargo/Função: Presidente do Conselho Deliberativo
Principais Atividades: Definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.
Período: de mai/2008 a mar/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Nossa Caixa S.A. (registro na CVM cancelado em 30/11/2009)
Principais Atividades da empresa: Banco de varejo e agente financeiro de programas e fundos do Estado de São Paulo, incorporado pelo Banco do Brasil.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios, aprovando as políticas, diretrizes e o planejamento estratégico da companhia.
Período: de mai/2008 a mar/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Fundação Banco do Brasil – FBB
Principais Atividades da empresa: Financiar projetos que buscassem soluções para problemas sociais.
Cargo/Função: Membro do Conselho Curador
Principais Atividades: Fixar a orientação geral dos negócios, aprovando as políticas, diretrizes e o planejamento estratégico da companhia.
Período: de mai/2008 a mar/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Instituto Cooperforte
Principais Atividades da empresa: Promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade social com ênfase na promoção e no desenvolvimento humano.
Cargo/Função: Membro do Conselho Deliberativo
Principais Atividades: Estabelecer normas e critérios para condução geral dos negócios da entidade.
Período: de mai/2008 a mar/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Popular do Brasil S.A.
Principais Atividades da empresa: incentivar a inclusão bancária.
Cargo/Função: Presidente
Principais Atividades: Dirigir os negócios da Sociedade.
Período: de out/2005 a mai/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Popular do Brasil S.A.
Principais Atividades da empresa: incentivar a inclusão bancária.
Cargo/Função: Diretor
Principais Atividades: Responder pela gestão direta dos negócios e operações da Sociedade.
Período: de ago/2003 a out/2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A. e Banco Nossa Caixa S.A – (até a efetiva incorporação pelo Banco do Brasil), sendo que as informações encontram-se no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais: Adilson do Nascimento Anísio

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais
Principais Atividades: Responder por estratégias de cobrança e recuperação de créditos no Banco; pelo desenvolvimento e normatização de modelos, metodologias e soluções para reestruturação de ativos operacionais no âmbito de atuação da Diretoria; pela organização e gestão da Rede de Gerências Regionais; pela gestão de créditos problemáticos, cobrança e recuperação de créditos; pela gestão de portfólio de ativos operacionais inadimplidos ou com risco de inadimplir, dentre outras.
Período: desde nov/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Estadual de São Paulo
Principais Atividades: Responder pelo resultado da Unidade sob sua Gestão, viabilizar as condições para cumprimento dos objetivos definidos para a Unidade, gestão de pessoas, recursos, processos e informações, planejamento, coordenação e controle da Unidade sob sua gestão, dentre outras.
Período: de mai/2009 a nov/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Estadual do Ceará
Principais Atividades: Responder pelo resultado da Unidade sob sua Gestão, viabilizar as condições para cumprimento dos objetivos definidos para a Unidade, gestão de pessoas, recursos, processos e informações, planejamento, coordenação e controle da Unidade sob sua gestão, dentre outras.
Período: de set/2007 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Estadual do Piauí
Principais Atividades: Responder pelo resultado da Unidade sob sua Gestão, viabilizar as condições para cumprimento dos objetivos definidos para a Unidade, gestão de pessoas, recursos, processos e informações, planejamento, coordenação e controle da Unidade sob sua gestão, dentre outras.
Período: de nov/2005 a set/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Regional de Bauru SP
Principais Atividades: Responder pelo resultado negocial da rede de agências sob sua responsabilidade, planejamento e coordenação das estratégias negociais definidas para a rede de agências sob sua responsabilidade, apoio e orientação à realização de negócios na rede de agências sob sua gestão, dentre outras.
Período: de jan/2004 a nov/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Atualmente membro da Diretoria do Banco do Brasil.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor Internacional: Admilson Monteiro Garcia

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor internacional
Principais Atividades: Gerenciar a rede de dependências do Banco do Brasil no exterior; Gerir o relacionamento com Instituições Financeiras nacionais e internacionais; Gerir o relacionamento com Organismos Internacionais e clientes PF/PJ no exterior; Gerenciar produtos e operações em negócios internacionais; Gerir as participações do Banco do Brasil no exterior.
Período: desde jun/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Regional do Bloco Ásia
Principais Atividades: Coordenar as atividades negociais das dependências da Ásia; Representar o Banco perante as autoridades locais.
Período: de jul/2007 a jun/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo da Gerência de Operações Internacionais
Principais Atividades: Gerenciar produtos e operações em negócios internacionais.
Período: de abr/2006 a jul/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Geral BB Milão
Principais Atividades: Gerir os negócios do Banco do Brasil na Itália.
Período: de jul/2003 a abr/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: SBCE – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.
Principais Atividades da empresa: Seguro de crédito à exportação (SCE), contratado pelo exportador brasileiro contra o risco do não pagamento de seus compradores no exterior.
Cargo/Função: Membro do Conselho Fiscal
Período: desde jan/2010
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Não

Empresa: Brazilian American Merchant Bank – BAMB (George Town, Ilhas Cayman)
Principais Atividades da empresa: Instituição financeira no exterior
Cargo/Função: Representante do Acionista e Presidente do Conselho de Administração
Período: desde jun/2009
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Sim

Empresa: Banco do Brasil AG (Viena, Áustria)
Cargo/Função: Presidente do Conselho Fiscal
Período: desde jun/2009
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Sim

Empresa: BB Leasing Co. Ltd. (George Town, Ilhas Cayman)
Principais Atividades da empresa: Instituição financeira no exterior.
Cargo/Função: Representante do Acionista, Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Comitê Executivo
Período: desde jun/2009
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Sim

Empresa: Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque, EUA)
Principais Atividades da empresa: Corretora com atuação no mercado de capitais internacional.
Cargo/Função: Presidente do Comitê de Administração
Período: desde jun/2009
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Sim

Empresa: BB Securities Ltd. (Londres, Inglaterra)
Principais Atividades da empresa: Corretora com atuação no mercado de capitais internacional.
Cargo/Função: Presidente da Diretoria
Período: desde jun/2009
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Sim

Empresa: BB TUR - Viagens e Turismo Ltda (Brasília, Brasil)
Principais Atividades da empresa: Prover soluções em turismo.
Cargo/Função: Membro do Conselho Consultivo
Período: desde jun/2009
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Sim

Empresa: IBA – International Bankers Association
Principais Atividades da empresa: Associação que visa promover a cooperação entre grupos financeiros, bancos, seguradoras e escritórios de representação no Japão.
Cargo/Função: Membro do Comitê do Setor Financeiro
Período: de set/2007 a jun/2009
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Não

Empresa: CCBJ - Câmara de Comércio Brasil/Japão (Tóquio, Japão)
Principais Atividades da empresa: Promover o investimento japonês no Brasil e vice-versa.
Cargo/Função: Vice-Presidente
Período: de ago/2007 a jun/2009
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Não

Empresa: Brazilian American Merchant Bank – BAMB (George Town, Ilhas Cayman)
Principais Atividades da empresa: Instituição financeira no exterior.
Cargo/Função: Vice Presidente do Conselho de Administração
Período: de mai/2006 a mai/2007
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Sim

Empresa: Consulado Geral do Brasil em Milão (Milão, Itália)
Principais Atividades da empresa: Serviços e atendimentos consulares.
Cargo/Função: Membro do Conselho Consultivo
Período: de ago/2003 a abr/2006
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Não

Empresa: Câmara de Comércio Brasil/Reino Unido (Londres, Inglaterra)
Principais Atividades da empresa: Incrementar as relações entre Brasil e Reino Unido, promover debates e atuar no desenvolvimento de oportunidades de negócios para as comunidades empresariais britânica e brasileira.
Cargo/Função: Conselheiro
Período: de set/2001 a jul/2003
Pertence ao grupo do Banco do Brasil: Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor Gestão de Pessoas: Amauri Sebastião Niehues

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor Gestão de Pessoas
Principais Atividades: Coordenar a implementação das políticas e normas para a gestão de pessoas no Conglomerado; Responder pelos programas corporativos para gestão de pessoas no Conglomerado; Responder pela gestão da perspectiva Comportamento Organizacional do Acordo de Trabalho; Responder pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; Garantir que os produtos e serviços da Diretoria estejam sendo conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade; Garantir a implementação de recomendações da Audit nos prazos acordados.
Período: desde mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Geral Unidade Alta Renda
Principais Atividades: Responder por/pelo(a): atrair, manter e fidelizar como clientes as pessoas físicas classificadas nos níveis de relacionamento Private, Estilo e Alto Varejo; gestão da força de vendas e dos Escritórios Private; desenvolvimento e/ou estruturação de soluções financeiras e não financeiras para os segmentos de mercado definidos; gerir os recursos da Unidade; qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos nos processos, produtos e serviços à cargo da Unidade; garantir a implementação das recomendações da Audit nos prazos acordados; garantir que os negócios, produtos, serviços e processos da Unidade estejam sendo conduzidos de acordo com: as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.
Período: de nov/2008 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente de Varejo e Governo – MG
Principais Atividades: Responder em sua jurisdição pelo(a)(s): implementação das estratégias de negócios do Conglomerado para cada segmento de mercado, na forma definida; coordenação da implementação dos modelos de relacionamento definidos; orientação técnica à Rede de Agências sobre negócios e produtos, observados os direcionadores estratégicos; resultados dos negócios realizados; cumprimento das metas definidas e acordadas; organização e funcionamento das unidades subordinadas, conforme critérios e parâmetros definidos; gestão dos recursos orçamentários, materiais e tecnológicos e de pessoas, observadas as orientações definidas pelas áreas gestoras; acompanhamento dos níveis de serviços definidos e negociados com as Redes de Apoio aos Negócios e à Gestão; ações de comunicação, e de relacionamento, com o público de interesse, observadas as orientações da área gestora; coordenação da implementação de estratégias de DRS, observados os parâmetros e critérios definidos; implementação e controle de ações, dentro de sua competência e jurisdição, que objetivem minimizar o ingresso de demandas judiciais contra o Banco. Garantir a implementação das recomendações da Audit nos prazos acordados; Garantir que os negócios, serviços e processos conduzidos no âmbito da Superintendência estejam de acordo com as leis regulamentos aplicáveis e com as políticas e normas internas.
Período: de jul/2006 a nov/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo
Principais Atividades: coordenar a realização de negócios nos mercados definidos, em conjunto com as unidades gestoras de clientes, produtos e serviços; apoiar as Superintendências de Negócios Varejo e Governo, de sua jurisdição, no cumprimento do Acordo de Trabalho e na realização de metas negociais; prestar orientação negocial às Superintendências de Negócios Varejo e Governo, de sua jurisdição, sobre negócios e produtos; gerir o cumprimento do Acordo de Trabalho e a realização de metas negociadas com as Superintendências de Negócios Varejo e Governo, de sua jurisdição; acompanhar a qualidade, o desempenho e os resultados das carteiras de clientes nas Redes de Distribuição, de sua jurisdição; acompanhar o cumprimento dos mecanismos que garantem que os negócios estão em conformidade com a legislação, regulamentos externos e com as políticas e normas internas.
Período: de abr/2006 a jul/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Comercial II
Principais Atividades: Responder em sua região geopolítica: pela implementação das estratégias de relacionamento com clientes na forma estabelecida pela Diretoria Comercial; pelo resultado dos negócios financeiros e venda de produtos e serviços definidos e/ou negociados; pela orientação ao processamento de produtos e serviços, quando realizado na rede de agências de atacado; pela implementação das estratégias negociais de cada segmento de mercado; pelo funcionamento e funcionalidade da rede de agências de atacado; pela orientação técnica sobre produtos de acordo com a Unidade gestora do produto; pela gestão dos recursos (humanos, orçamentários, materiais e tecnológicos); pelo relacionamento com o público externo, em sua área de atuação; pela implementação e controle de ações, dentro de sua competência e jurisdição, que objetivem minimizar o ingresso de demandas judiciais contra o Banco. Garantir que os negócios, serviços e processos conduzidos no âmbito da Superintendência estejam de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com as políticas e normas internas.
Período: de fev/2003 a abr/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BrasilCap Capitalização S.A.
Principais Atividades da empresa: Atuar no ramo de capitalização.
Cargo/Função: Membro do Conselho Administrativo Suplente
Período: desde abr/2003
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações ancontran-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Marketing e Comunicação: Armando Medeiros de Faria

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Marketing e Comunicação
Principais Atividades: Gestão de ações de comunicação do Conglomerado Banco do Brasil relacionadas a propaganda, publicidade, promoção, patrocínio, endomarketing, assessoria de imprensa, marketing esportivo e marketing cultural.
Período: desde nov/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Assessor da Presidência
Principais Atividades: Assessoria de Imprensa do Presidente do Banco do Brasil
Período: de maio/2009 a nov/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Secretaria de Comunicação da Presidência da República
Principais Atividades da empresa: Responsável pela comunicação do Governo Federal, coordenando um sistema que interliga as assessorias dos ministérios, das empresas públicas e das demais entidades do Poder Executivo Federal.
Cargo/Função: Assessor Especial da Presidência e Coordenador do Núcleo de Comunicação Pública
Principais Atividades: Assessoria de Imprensa, assessoria para assuntos estratégicos e coordenação de ações relacionadas à comunicação pública.
Período: de set/2003 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Micro e Pequenas Empresas: Ary Joel de Abreu Lanzarin

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Micro e Pequenas Empresas
Principais Atividades: administrar e coordenar as atividades da Diretoria; aprovar as instruções internas do Banco, no âmbito de suas atribuições; prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor e executar outras tarefas que lhe são atribuídas pelo membro do Conselho ao qual está vinculado, sempre no âmbito das suas atribuições.
Período: desde mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Estadual
Principais Atividades: viabilizar condições para o cumprimento dos objetivos definidos para a superintendência estadual sob sua gestão.
Período: de maio/2000 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Relações com Funcionários e Entidades Patrocinadas: Carlos Eduardo Leal Neri

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Relações com Funcionários e Entidades Patrocinadas
Principais Atividades: Responsável pela gestão da ética corporativa e processos de responsabilização profissional; pela governança de entidades patrocinadas e pelo relacionamento com entidades representativas dos funcionários, aposentados e suas famílias. Cabe ainda ao Diretor conduzir os processos relacionados à saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho, à negociação coletiva, além da prevenção e mitigação de demandas trabalhistas.
Período: desde set/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI
Principais Atividades da empresa: Prestação de Serviços médicos hospitalares.
Cargo/Função: Presidente
Principais Atividades: Administra a CASSI, com obediência ao Estatuto, ao Regimento interno, às normas, aos regulamentos e às deliberações do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, representa a CASSI em juízo e fora dele, bem como nas relações com terceiros. Promove e coordena as consultas ao corpo social.
Período: de set/2007 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo de Relações com Funcionários e Responsabilidade Sócio Ambiental
Principais Atividades: Gerenciar as políticas e normas relativas à responsabilização profissional; responder pela governança de entidades patrocinadas; conduz iro relacionamento com as entidades de funcionários, aposentados e familiares, exceto as sindicais.
Período: de abr/2003 a set/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Distribuição São Paulo – Dan Antônio Marinho Conrado

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Distribuição São Paulo
Principais Atividades: Atuação no âmbito do Estado de São Paulo, responsável pela estruturação, organização e gestão das Redes de Distribuição Varejo e Governo; estabelecimento e cumprimento de metas das Superintendências de Negócios Varejo e Governo; garantir que os negócios, produtos e serviços da Diretoria estejam sendo conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.
Período: desde nov/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Marketing e Comunicação
Principais Atividades: Responsável pela gestão da aplicação da marca e pelo sistema de identidade visual do Banco do Brasil e suas Subsidiárias; responder pela proposição e viabilização de ações de marketing cultural e esportivo do Banco do Brasil e suas Subsidiárias; responder pela aderência dos planos e ações de marketing e comunicação.
Período: de mai/2009 a nov/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente de Governo das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste
Principais Atividades: Responsável pela viabilização de condições para que sejam cumpridos os objetivos definidos para a Unidade Tática sob sua gestão; planejamento, coordenação e controle da Unidade Tática sob sua gestão; adoção de providências necessárias para que as informações estratégicas ou revestidas de sigilo empresarial que lhe são confiadas e a que tem acesso em razão da comissão exercida, sejam resguardadas, inclusive dos funcionários não comissionados a quem não tenham sido confiadas pelo Banco, como também não sejam usadas por terceiros.
Período: de set/2007 a jun/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente de Varejo e Governo dos estados de Mato Grosso e Santa Catarina
Principais Atividades: Responsável pela viabilização de condições para que sejam cumpridos os objetivos definidos para a Unidade Tática sob sua gestão; planejamento, coordenação e controle da Unidade Tática sob sua gestão; adoção de providências necessárias para que as informações estratégicas ou revestidas de sigilo empresarial que lhe são confiadas e a que tem acesso em razão da comissão exercida, sejam resguardadas, inclusive dos funcionários não comissionados a quem não tenham sido confiadas pelo Banco, como também não sejam usadas por terceiros.
Período: de abr/2003 a set/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Distribuição e de Canais de Varejo – Danilo Angst

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Distribuição e de Canais de Varejo
Principais Atividades: administrar e coordenar as atividades da Diretoria; aprovar as instruções internas do Banco, no âmbito de suas atribuições; prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor e executar outras tarefas que lhe são atribuídas pelo membro do Conselho ao qual está vinculado, sempre no âmbito das suas atribuições.
Período: desde mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Seguros Participações S.A.
Principais Atividades da empresa: Empresa de participações (Holding) do ramo segurador.
Cargo/Função: Conselheiro Fiscal
Principais Atividades: fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer às informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral; opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão.
Período: desde set/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Aliança Participações S.A.
Principais Atividades da empresa: Empresa de participações (Holding) do ramo segurador.
Cargo/Função: Conselheiro Fiscal
Principais Atividades: fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer às informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral; opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão.
Período: desde set/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente de Negócios de Varejo e Governo no Estado do Paraná
Principais Atividades: Responsável pela viabilização de condições para que sejam cumpridos os objetivos definidos para a Unidade Tática sob sua gestão; planejamento, coordenação e controle da Unidade Tática sob sua gestão; adoção de providências necessárias para que as informações estratégicas ou revestidas de sigilo empresarial que lhe são confiadas e a que tem acesso em razão da comissão exercida, sejam resguardadas, inclusive dos funcionários não comissionados a quem não tenham sido confiadas pelo Banco, como também não sejam usadas por terceiros.
Período: de dez/2005 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Estadual do Rio de Janeiro
Principais Atividades: Responsável pela viabilização de condições para que sejam cumpridos os objetivos definidos para a Unidade Tática sob sua gestão; planejamento, coordenação e controle da Unidade Tática sob sua gestão; adoção de providências necessárias para que as informações estratégicas ou revestidas de sigilo empresarial que lhe são confiadas e a que tem acesso em razão da comissão exercida, sejam resguardadas, inclusive dos funcionários não comissionados a quem não tenham sido confiadas pelo Banco, como também não sejam usadas por terceiros.
Período: de jul/2003 a nov/2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Cartões – Denílson Gonçalves Molina

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Cartões
Principais Atividades: Gestão sobre os negócios de cartões no Conglomerado BB
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo de Negócios com Cartões
Principais Atividades: Gestão sobre os negócios de cartões com pessoas físicas
Período: de out/2007 a abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente de Projeto de Crédito Imobiliário
Principais Atividades: Implantação do Crédito Imobiliário no BB
Período: de set/2006 a out/07
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo de Crédito Pessoas Físicas
Principais Atividades: Gestão sobre o portfólio de linhas de crédito à pessoas físicas
Período: de abr/2004 a set/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Cielo S/A (ex-Visanet)
Principais Atividades da empresa: Realização de transações com cartões de crédito e débito.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Período: desde dez/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil e Cielo S.A., sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Gestão da Segurança – Edson de Araújo Lobo

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Gestão da Segurança
Principais Atividades: Gestão estratégica dos seguintes processos: 1) Segurança da Informação, abrangendo: controle de acesso físico e lógico à informação, segurança lógica, segurança de infra-estrutura e arquitetura de tecnologia da informação; 2) Prevenção a Fraudes em negócios com clientes, envolvendo processos e canais de auto-atendimento (internet banking, móbile banking, cartões, etc.); 3) Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro (coordena e Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e é o Diretor Estatutário responsável pelo processo de prevenção a lavagem de dinheiro perante o Banco Central do Brasil); 4) Segurança de Ambientes de Negócios e de Guarda de Valores.
Período: desde ago/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Geral da Unidade Gestão da Segurança
Principais Atividades: Gestão estratégica dos seguintes processos: 1) Segurança da Informação, abrangendo: controle de acesso físico e lógico à informação, segurança lógica, segurança de infra-estrutura e arquitetura de tecnologia da informação; 2) Prevenção a Fraudes em negócios com clientes, envolvendo processos e canais de auto-atendimento (internet banking, móbile banking, cartões, etc.); 3) Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro (coordena e Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais; 4) Segurança de Ambientes de Negócios e de Guarda de Valores.
Período: de set/2006 a ago/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente de Segurança
Principais Atividades: Gestão estratégica dos seguintes processos: 1) Segurança da Informação, abrangendo: controle de acesso físico e lógico à informação, segurança lógica, segurança de infra-estrutura e arquitetura de tecnologia da informação; 2) Prevenção a Fraudes em negócios com clientes, envolvendo processos e canais de auto-atendimento (internet banking, móbile banking, cartões, etc.); 3) Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro (coordena e Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais; 4) Segurança de Ambientes de Negócios e de Guarda de Valores.
Período: de set/2006 a ago/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
Principais Atividades da empresa: Seguradora, composta por seguros pessoais e patrimoniais
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração (suplente)
Principais Atividades: substituir, em suas ausências, o membro titular do CA de quem é suplente.
Período: de jan/2009 até os dias atuais
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Varejo – Jânio Carlos Endo Macedo

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Varejo
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Unidade e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Unidade Estratégica sob sua gestão.
Período: desde jul/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Geral da Unidade de Alta Renda
Principais Atividades: estratégias de relacionamento com clientes dos segmentos de mercados definidos e pela condução e execução de atividades relativas aos negócios, conforme estratégia definida.
Período: de mai/2009 a jul/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Comercial
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Unidade e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Unidade Tática sob sua gestão.
Período: de jan/2006 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
Principais Atividades da empresa: Seguradora, composta por seguros pessoais e patrimoniais
Cargo/Função: Gerente Executivo na Diretoria de Distribuição
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Gerência e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão.
Período: de abr/2004 a jan/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Agronegócios – José Carlos Vaz

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Agronegócios
Principais Atividades: Gestão sobre os agronegócios no Conglomerado BB
Período: desde ago/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo de Agronegócios
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Gerência e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão em agronegócios.
Período: de abr/2001 a ago/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Tecnologia – José Francisco Alvarez Raya

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Tecnologia
Principais Atividades: A eficiência operacional, a implantação de novas tecnologias e o alinhamento à governança corporativa são o foco de sua gestão à frente da diretoria de tecnologia. Lidera uma equipe que é responsável pelo desenvolvimento de soluções inovadoras, pela condução do maior processo de incorporação de bancos do país e pelo alcance dos mais altos níveis de disponibilidade.
Período: desde mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo de Tecnologia
Principais Atividades: Responsável pela condução dos processos da tecnologia da informação, preservando os princípios do conglomerado; na atuação colegiada, responde pelas inovações tecnológicas que a empresa propõe e adota, identificando oportunidades de melhoria de eficiência dos processos de negócios. Direciona para que a arquitetura tecnológica seja alinhada ao plano estratégico e responde pelo planejamento de capacidade de recursos; gerencia a disponibilidade da infraestrutura tecnológica, a contratação de prestação de serviços de TI, entrega de soluções e o atendimento aos clientes.
Período: de fev/2003 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Mercado de Capitais e Investimentos – José Maurício Pereira Coelho

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Mercado de Capitais e Investimentos
Principais Atividades: Gestão sobre o acompanhamento econômico-financeiro das empresas com participação Banco do Brasil de BB - Banco de Investimentos. Atividades como projeção de resultados, orçamento e análise de projetos e governança corporativa. Atuação nas áreas de negócios de Renda Fixa e Renda Variável.
Período: desde set/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo de Seguros, Previdência e Capitalização
Principais Atividades: responsável pela Governança Corporativa das participações do Banco do Brasil nos segmentos de seguros, previdência e capitalização.
Período: de set/2007 a ago/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente de Divisão da Diretoria de Mercado de Capitais e Investimentos
Principais Atividades: responsável pelo acompanhamento econômico-financeiro das empresas com participação Banco do Brasil de BB - Banco de Investimentos. Atividades como projeção de resultados, orçamento e análise de projetos e governança corporativa. Atuação nas áreas de negócios de Renda Fixa e Renda Variável.
Período: de set/2000 a set/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Finanças – Márcio Hamilton Ferreira

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Finanças
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Gerência e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão.
Período: desde ago/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Mercado de Capitais e Investimentos
Principais Atividades: Gestão sobre o acompanhamento econômico-financeiro das empresas com participação Banco do Brasil de BB - Banco de Investimentos. Atividades como projeção de resultados, orçamento e análise de projetos e governança corporativa. Atuação nas áreas de negócios de Renda Fixa e Renda Variável.
Período: de jun/2007 a ago/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Comercial da Diretoria Comercial (RJ)
Principais Atividades: Responsável pela gestão de negócios com empresas corporate nos estados do RJ, ES e Nordeste.
Período: de mar/2004 a jun/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Estratégia e Organização – Marco Antônio Ascoli Mastroeni

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Estratégia e Organização
Principais Atividades: Assessoramento Econômico, Monitoramento Estratégico, Estratégia e Planejamento Empresarial, Arquitetura Organizacional e Projetos Corporativos.
Período: desde mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo de Arquitetura Organizacional na Diretoria de Estratégia e Organização
Principais Atividades: Arquitetura Organizacional – Estrutura, Processos e Sistema Decisório
Período: jan/2008 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo de Orçamento e Análise na Diretoria de Controladoria
Principais Atividades: Orçamento, Informações a Terceiros e Análise de Resultado.
Período: de dez/2003 a jan/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Cobra Tecnologia S.A.
Principais Atividades da empresa: Criar, implementar e executar serviços de retaguarda, voltados para todos os segmentos de mercado.
Cargo/Função Conselheiro Suplente
Período: de dez/2004 a dez/2009

Empresa: BESC Distribuidora de Títulos e Valos Mobiliários S.A.
Principais Atividades da empresa: Distribuidora de Títulos e Valos Mobiliários
Cargo/Função Diretor
Período: desde out/2008

Empresa: Bescredi **-** BESC Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Principais Atividades da empresa: Crédito, Financiamento e Investimento.
Cargo/Função Diretor
Período: desde out/2008

Empresa: BESC Arrendamento Mercantil S.A.
principais atividades da empresa: Praticar todas as operações de arrendamento mercantil de bens móveis e imóveis adquiridos de terceiros para uso do arrendatário em sua atividade econômica
Cargo/Função Diretor
Período: desde out/2008

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A. (atualmente Diretor) e BESC Arrendamento Mercantil S.A., sendo que as respectivas informações estão no item acima.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Seguros, Previdência e Capitalização: Marco Antônio da Silva Barros

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Seguros, Previdência e Capitalização
Principais Atividades: Responder pelo desenvolvimento de estratégias relativas aos negócios de seguridade do Conglomerado; Responder pela governança das participações em seguridade do Conglomerado; Desenvolver e gerir produtos e serviços de seguridade, nos mercados de seguros, previdência aberta e capitalização; Gerir os recursos da diretoria; Responder pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; Garantir a implementação de recomendações da Audit nos prazos acordados; Garantir que os negócios, produtos e serviços da Diretoria estão sendo conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.
Período: desde mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
Principais Atividades da empresa: Previdência privada aberta do Brasil.
Cargo/Função: Diretor Comercial
Principais Atividades: Promover treinamento das forças de venda; Propor metas de vendas e acompanhar seus resultados; Negociar metas de vendas com cada canal de vendas. Criar incentivos e premiação, visando o incremento das vendas; Implantar e operar vendas por vias diretas; Operar os vários canais de vendas, desenvolvidos em conjunto com as demais áreas, de forma a obter contínuos ganhos de produtividade e aumento das vendas; Recrutar, selecionar e treinar equipes de vendas, quando pertinente; Acompanhar e analisar a produtividade do pessoal de vendas, atuando para a correção de eventual baixa performance; Contribuir para a identificação das necessidades dos clientes para a melhoria do desenvolvimento dos produtos e serviços; Efetuar a promoção dos produtos no ponto de venda para o aumento das vendas dirigindo ações para cada público alvo, segmento e canal específico; Desenvolver canais adequados ao atingimento dos clientes alvo; Propor comissionamento para os canais elencados respeitadas as avaliações econômico-financeiras; Estabelecer estratégias de venda e relacionamento com clientes alvo. Propor metas de vendas e acompanhar os seus resultados; Negociar metas de vendas com cada canal de vendas; Criar incentivos e premiação, visando o incremento das vendas; Implantar e operar vendas por vias diretas; Operar os vários canais de vendas, desenvolvidos em conjunto com as demais áreas, de forma a obter contínuos ganhos de produtividade e aumento das vendas; e Facilitar e agilizar os diversos projetos e processos da companhia junto ao Banco do Brasil.
Período: de mar/2008 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Comercial
Principais Atividades: Recrutar, selecionar e treinar equipes de vendas, quando pertinentes, Acompanhar e analisar a produtividade do pessoal de vendas, atuando para a correção de eventual baixa de performance, Contribuir para a identificação das necessidades dos clientes para a melhoria do desenvolvimento dos produtos e serviços; Efetuar a promoção dos produtos no ponto de venda para o aumento das vendas dirigindo ações para cada público alvo, segmento e canal específico; Desenvolver canais adequados ao atingimento dos clientes alvo; Propor comissionamento para os canais elencados respeitadas as avaliações econômico-financeiras; Estabelecer estratégias de venda e relacionamento com clientes alvo; Propor metas de venda e acompanhar seus resultados; Negociar metas de vendas com cada canal de vendas; Criar incentivos e premiação, visando o incremento das vendas; Implantar e operar vendas por vias diretas.
Período: de abr/2000 a março/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informação disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Comércio Exterior – Nilo José Panazzolo

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Comércio Exterior
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Gerência e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão.
Período: desde fev/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo da Geroi (Gerência de Operações Internacionais)
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Gerência e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão.
Período: de jul/2003 a jan/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Empréstimos e Financiamentos – Nilson Martiniano Moreira

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Empréstimos e Financiamentos
Principais Atividades: Responsável pela estratégia de atuação no mercado de Crédito Pessoa Física;
Responsável pelos produtos e linhas de empréstimos e financiamentos, tais como: financiamento imobiliário financiamento de veículos, crédito direto ao consumidor, consórcio, empréstimo consignado.
Período: desde mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Controladoria
Principais Atividades: Responsável pelas informações de custos, de resultado e desempenho econômico do Banco do Brasil, de suas Diretorias e Unidades e de suas subsidiárias, com o objetivo de induzir ações que otimizem o resultado econômico; Responsável por garantir que o orçamento reflita as estratégias e políticas do Banco do Brasil e de suas subsidiárias e o atingimento dos seus objetivos.
Período: de jun/2006 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintente Comercial
Principais Atividades: 1º Gestor: Responsável pela implementação das estratégias de relacionamento com clientes no Centro-Oeste, Norte e Minas Gerais; Responsável pela orientação ao processamento de produtos e serviços, quando realizado na rede de agências de atacado do Centro-Oeste, Norte e Minas Gerais; Responsável pelo funcionamento e funcionalidade da rede de agências de atacado da jurisdição;
Período: de mar/2004 a jun/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor Jurídico – Orival Grahl

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor Jurídico
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Gerência e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão.
Período: desde dez/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo da Diretoria Jurídica
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Gerência e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão.
Período: de jun/2007 a dez/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Consultor Jurídico Adjunto
Principais Atividades: assessoria, sob o aspecto jurídico, o Conglomerado e entidades patrocinadas
Período: de set/1998 até jun/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Controles Internos – Paulo Roberto Evangelista de Lima

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Controles Internos
Principais Atividades: Gestão das políticas de Controles Internos e de Conformidade, Identificação, Mitigação, Controle e Monitoramento do risco operacional e do estado de conformidade; assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor, no âmbito das suas atribuições; coordenação das atribuições da Ouvidoria; participação do Comitê Supervisor do BB-Japão.
Período: desde ago/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo da Diretoria de Controles Internos
Principais Atividades: Responsável pela otimização de controles internos nas agências e unidades da Direção Geral, coordenação de 16 Núcleos Regionais de Apuração da Conformidade, localizados em diversas capitais. Coordenação de relacionamentos com o Banco Central do Brasil, por ocasião das inspeções.
Período: jun/2000 a mai/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz – Distribuição e Geração
Principais Atividades da empresa: Distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, nos mercados livre e regulado.
Cargo/Função: Conselheiro Fiscal
Período: de abr/2002 a abr/2004
Pertence ao Grupo do Banco do Brasil? Não

Empresa: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
Principais Atividades da empresa: Distribuição de derivados de petróleo e álcool.
Cargo/Função: Conselheiro Fiscal
Período: de abr/2004 a abr/2006
Pertence ao Grupo do Banco do Brasil? Não

Empresa: TAM S.A.
Principais Atividades da empresa: Prestação de serviços aéreos.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Clientes
Período: desde mai/2004
Pertence ao Grupo do Banco do Brasil? Não

Empresa: CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
Principais Atividades da empresa: Fornecimento de energia elétrica.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Período: desde abr/2008
Pertence ao Grupo do Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

CELESC; CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz Distribuição e Geração; Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.; e TAM S.A., sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Controladoria – Renato Donatello Ribeiro

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Gestão de Risco
Principais Atividades: mensurar e gerir riscos financeiros, crédito e operacional
Período: desde jun/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Controladoria
Principais Atividades: responsável por ações organizacionais que otimizem o resultado econômico e o fortalecimento do posicionamento estratégico do Banco; coordenar todo o processo orçamentário de curto e longo prazos, do Banco e Subsidiárias, no país e no exterior, à luz dos objetivos organizacionais e através de critérios e instrumentos úteis e uniformes; projetar e avaliar a performance geral do Banco e de suas diversas áreas, apurando resultados sob as óticas de mercados, produtos e clientes; propor ações específicas para assegurar os resultados orçados; assegurar a existência, a qualidade e a homogeneidade conceitual de informações gerais que propiciem ao Banco ação sobre os fatores chave de desempenho; prover informações a organismos externos; participar dos diversos fóruns e comitês estratégicos do Banco.
Período: desde mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BrasilPrev Seguros e Previdência S.A.
Principais Atividades da empresa: Previdência privada aberta do Brasil.
Cargo/Função: Diretor Financeiro e de Investimento
Principais Atividades: coordenação da gestão e alocação de investimentos financeiros dos recursos da Companhia;
coordenação da gestão de caixa; supervisão da função de controle de investimentos; supervisão da função de elaboração de cenários macro-econômicos de curto e longo prazos; supervisão da função de gestão de ativos e passivos (ALM); coordenação da Gestão de Riscos da Companhia (mercado, crédito, liquidez, subscrição, operacional e legal); representação institucional junto ao Órgão Regulador do Setor.
Período: de out/2004 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Pronor Petroquímica S.A.
Principais Atividades da empresa: Fabricação de produtos orgânicos básicos e intermediários, petroquímicos e derivados do carvão e álcool.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Período: desde jan/2010
Pertence ao Grupo do Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Pronor Petroquímica S.A. e Banco do Brasil S.A., sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor Comercial – Sandro Kohler Marcondes

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor Comercial
Principais Atividades: Atrair, manter e fidelizar como clientes as pessoas jurídicas, no País; Responder pela estruturação, organização e gestão da Rede de Distribuição Atacado e pela gestão da força de vendas, Responder pelo estabelecimento e cumprimento das metas acordadas para a Rede de Distribuição Atacado; Garantir que os produtos e serviços da Diretoria estejam sendo conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.
Período: desde jun/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretoria Internacional
Principais Atividades: Gerenciar a rede de dependências no exterior; Gerir o relacionamento com IF nacionais e internacionais, Organismos Internacionais e clientes PF/PJ no exterior; Gerenciar produtos e operações de aplicação em negócios internacionais; Gerir as participações no exterior.
Período: de jan/2009 a jun/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil
Principais Atividades da empresa: Arrendamento mercantil.
Cargo/Função: Diretor Gerente
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da empresa, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão.
Período: de jul/2005 a jan/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Vale S.A.
Principais Atividades da empresa: Pesquisa, produção e comercialização minério de ferro e pelotas, níquel, concentrado de cobre, carvão, bauxita, alumina, alumínio, potássio, caulim, manganês, ferroliga, cobalto, metais do grupo platina e metais preciosos.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Período: desde 2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Vale S.A. e Banco do Brasil S.A. (atualmente Diretor), sendo que as informações encontram-se acima.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Logística – Sebastião Antônio Bueno Brandão

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Logística
Principais Atividades: Assegurar a satisfação das necessidades dos clientes da Diretoria no que se refere a serviços de apoio geral em logística de material, de bens, engenharia e serviços de apoio ao funcionamento do Banco; garantir que os produtos e serviços da Diretoria estejam sendo conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade; responder pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos nos processos, produtos e serviço da Diretoria; garantir a implementação de recomendações da Audit nos prazos acordados.
Período: desde fev/2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Geral da Unidade de Suporte Operacional
Principais Atividades: Responder pela prestação de serviços de suporte operacional aos negócios e serviços de apoio ao funcionamento do Banco, assegurando a satisfação das necessidades dos clientes da Unidade; gerir os recursos da Unidade, conforme orientação estratégica do conglomerado; garantir que os produtos e serviços da Unidade estejam sendo conduzidos em conformidade às leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade; responder pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos nos processos, produtos e serviços da Unidade; garantir a implementação de recomendações da Audit nos prazos acordados.
Período: de set/2008 a fev/2010
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Gerente Executivo da Auditoria
Principais Atividades: Resultado da Gerência sob sua responsabilidade; gerenciar pessoas, recursos, processos e informações observando os direcionadores institucionais; adotar providências necessárias para que as informações estratégicas ou revestidas de sigilo empresarial que lhe são confiadas e a que tem acesso sejam resguardadas e não sejam usadas por terceiros; planejar, coordenar e controlar as atividades da Gerência; divulgar os direcionadores organizacionais para a Gerência, viabilizando condições para que sejam cumpridos os objetivos definidos.
Período: de jul/2003 até set/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Governo – Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Governo
Principais Atividades: Gestão dos Produtos e Serviços Bancários para o Setor Público
Período: desde jul/2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil
Principais Atividades da empresa: Atuar como fundo de pensão multipatrocinado.
Cargo/Função: Diretor Superintendente
Principais Atividades: Gestão da Administração de planos de previdência complementar
Período: de jul/2003 a jul/2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Kepler Weber S.A.
Principais Atividades da empresa: Especializada no desenvolvimento de soluções completas para armazenagem no setor de agronegócios.
Cargo/Função: Conselheiro de Administração
Período: desde abr/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: RANDON S.A. Implementos e Participações
Principais Atividades da empresa: fabricação em produtos do segmento de veículos comerciais, correlacionados com o transporte de cargas, seja rodoviário, ferroviário, ou fora-de-estrada dentre as empresas congêneres no mundo.
Cargo/Função: Conselheiro Fiscal
Período: de abr/2006 a abr/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Telemar Norte Leste S.A.
Principais Atividades da empresa: Serviços de telecomunicação.
Cargo/Função: Conselheiro Fiscal
Período: de 1999 a 2002
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., Kepler Weber S.A.,; RANDON S.A. Implementos e Participações; Neoenergia S.A.; e Telemar Norte Leste S.A., sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretor de Crédito – Walter Malieni Júnior

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Diretor de Crédito
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Gerência e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão.
Período: desde mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Superintendente Corporate SP
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da Gerência e do Banco, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão.
Período: de ago/2006 a mai/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
Principais Atividades da empresa: Seguradora, composta por seguros pessoais e patrimoniais
Cargo/Função: Diretor Comercial Estatutário
Principais Atividades: gestão de pessoas, de recursos, de processos, de produtos, de resultados e de informações conforme os direcionadores institucionais da empresa, além do planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão.
Período: de jul/2003 a ago/2006
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Neoenergia S.A.
Principais Atividades da empresa: Atuar nos segmentos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Período: desde dez/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A. (atualmente Diretor) e Neoenergia S.A., sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Comitê de Auditoria

Membro: José Danúbio Rozo

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Coordenador do Comitê de Auditoria
Principais Atividades: Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: a qualidade das demonstrações contábeis; a efetividade do sistema de controles internos; e a efetividade das auditorias interna e independente.
Período: desde set/2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: FUCAPE – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade
Principais Atividades da empresa: Pesquisa, ensino e ética no estudo da Ciência Contábil, Administração, Economia e Finanças.
Cargo/Função: Professor
Principais Atividades: professor titular de finanças
Período: desde 2000
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

O Banco do Brasil S.A. é uma empresa aberta, sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro: José Gilberto Jaloretto

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Coordenador do Comitê de Auditoria do Banco do Brasil
Principais Atividades: Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: a qualidade das demonstrações contábeis; a efetividade do sistema de controles internos; e a efetividade das auditorias interna e independente.
Período: desde nov/2007
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: BrasilCap
Principais Atividades da empresa: Atuar no ramo de capitalização.
Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria
Principais Atividades: Manifestar-se sobre: a qualidade das demonstrações contábeis; a efetividade do sistema de controles internos; e a efetividade das auditorias interna e independente.
Período: desde 2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Brazilian American Merchant Bank
Principais Atividades da empresa: Instituição financeira no exterior.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Período: de 1995 a 1998
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A. (atualmente membro do Comitê de Auditoria), sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro: Celene Carvalhos de Jesus

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Membro Titular do Comitê de Auditoria
Principais Atividades: Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: a qualidade das demonstrações contábeis; a efetividade do sistema de controles internos; e a efetividade das auditorias interna e independente.
Período: desde set/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
Principais Atividades da empresa: fundo de pensão - entidade fechada de previdência privada.
Cargo/Função: Gerente Executiva
Principais Atividades: responsável pela contadoria da empresa
Período: de 2002 a 2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

O Banco do Brasil S.A. é uma empresa aberta, sendo que as informações encontram-se no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro: Arno Meyer

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.
Cargo/Função: Membro Suplente do Comitê de Auditoria
Principais Atividades: Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: a qualidade das demonstrações contábeis; a efetividade do sistema de controles internos; e a efetividade das auditorias interna e independente.
Período: desde ago/2009
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Nossa Caixa S.A. – São Paulo (registro cancelado na CVM em 30/11/2009)
Principais Atividades da empresa: Banco de varejo e agente financeiro de programas e fundos do Estado de São Paulo, incorporado pelo Banco do Brasil
Cargo/Função: Diretor de Finanças e de Relações com os Investidores
Principais Atividades: Gestor Estatutário
Período: de abr/2007 a ago/2008
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Principais Atividades da empresa: Promover o planejamento participativo e a melhoria da gestão pública para o desenvolvimento sustentável e socialmente includente do País.
Cargo/Função: Chefe da Assessoria Econômica
Principais Atividades: Gestão
Período: desde jun/2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Não

Empresa: Ministério da Fazenda
Principais Atividades da empresa: órgão que, na estrutura administrativa da República Federativa do Brasil, cuida basicamente da formulação e execução da política econômica.
Cargo/Função: Secretário-Adjunto de Assuntos Internacionais
Principais Atividades: Gestão
Período: de mar/2003 a jun/2005
Pertence ao Grupo Banco do Brasil?Não.

Empresa: Banco da Amazônia
Principais Atividades da empresa: Instituição Financeira.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Período: desde 2003

Empresa: Banco do Brasil DTVM S.A.
Principais Atividades da empresa: Gestão de recursos de terceiros e administração de fundos de investimento.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Período: desde 2002

Empresa: BESC – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (registro cancelado na CVM em 30/09/2008)
Principais Atividades da empresa: Banco brasileiro, com base em Santa Catarina, incorporado pelo Banco do Brasil.
Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração
Período: de 2000 a 2003

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A. (atualmente membro do Comitê de Auditoria); Banco Nossa Caixa S.A.; Banco da Amazônia S.A.; e BESC (registro na CVM cancelado), sendo que as informações encontram-se acima.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor:

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

As relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas entre os administradores do Banco do Brasil e as sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco, nos três últimos exercícios sociais, estão descritas no item 12.8.a.(i). deste Formulário de Referência.

b. Controlador direto ou indireto do emissor:

As relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas entre os administradores do Banco do Brasil e o controlador do Banco (Ministérios, Secretarias e demais Órgãos do governo federal), nos três últimos exercícios sociais, estão descritas no item 12.8.a.(i). deste Formulário de Referência.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há

12.11 Disposições de quaisquer acordos, incluindo apólices de seguro, que prevêem o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Descrição das disposições de quaisquer acordos, incluindo apólices de seguro, que prevêem o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

O Banco do Brasil possui Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores – D&O com importância máxima de cobertura de R$ 104 milhões. O contrato foi firmado com a Itaú Seguros S.A. em 01.04.2010 e tem vigência até 16.03.2011, registrado sob a apólice n.º 1-10-4000387-0.

Não houve pagamentos nem reembolsos até a presente data.

12.12 Outras informações relevante

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

O Banco do Brasil integra o mais elevado segmento de Governança Corporativa da BMF&BOVESPA, desde 31.05.2006, com a assinatura do contrato de adesão ao Novo Mercado. Constituído sob natureza de pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta de economia mista, o Banco do Brasil tem como acionista controlador a União e como principal acionista minoritário a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. A composição acionária atualizada

do Banco, contendo a participação dos acionistas possuidores de mais de 5% do capital social, está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Relações com Investidores e na seção 15 do Formulário de Referência.

Governança Corporativa é um conceito de gestão das organizações que abrange assuntos relativos ao poder de controle e de direção de uma empresa, bem como as formas e esferas de seu exercício e os diversos interesses de natureza empresarial, envolvendo o relacionamento entre acionistas e cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal.

Ao adotar boas práticas de Governança Corporativa, o Banco do Brasil demonstra que sua Administração compromete-se com a transparência, a prestação de contas, a equidade e responsabilidade socioambiental, suportadas pela utilização de ferramentas de monitoramento que alinham o comportamento dos executivos ao interesse dos acionistas e a sociedade em geral.

O capital social do Banco do Brasil é formado, exclusivamente, por ações ordinárias, sendo que cada ação confere ao seu titular um voto nas deliberações da Assembleia Geral. (Estatuto Social, art. 7°).

Banco do Brasil S.A.
Estrutura Organizacional

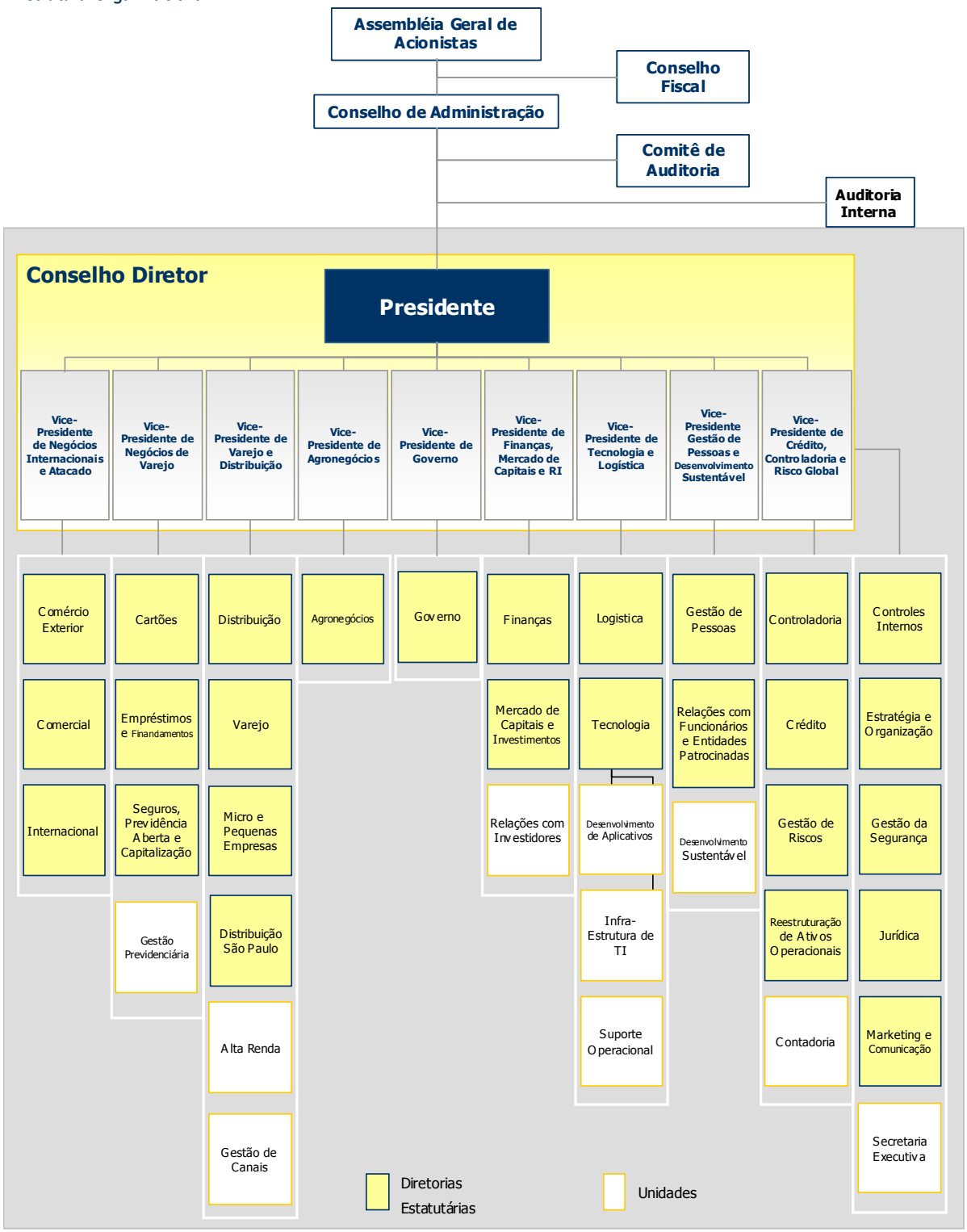

13. Remuneração dos administradores

13.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

O Banco do Brasil adota como prática aprovar em sua Assembleia Geral Ordinária - AGO o Montante Global de Remuneração - MGR para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, sendo a remuneração individual de cada membro fixada pelo Conselho de Administração. A AGO não pode destinar aos membro do Conselho de Administração e Conselho Fiscal valores superiores a 10% da média ponderada de remuneração fixa paga aos membros da Diretoria Executiva. O MGR é projetado para o intervalo de abril do ano vigente até março do ano seguinte, quando acontece nova AGO.

O Banco do Brasil não possui diretoria não estatutária. As características de remuneração de cada órgão do Banco do Brasil são descritas a seguir. Cabe ressaltar que o Diretor Presidente do Banco do Brasil também acumula a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco do Brasil onde, para efeitos práticos, sua remuneração será incorporada nos descritivos da Diretoria Executiva.

Conselho de Administração

a) objetivos da política ou prática de remuneração	Recompensar os membros do Conselho de Administração pela função exercida.
b) composição da remuneração, indicando:	
(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Honorários: remuneração mensal fixa prevista no Montante Global de Remuneração, como retribuição pelos serviços prestados.
(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total	Honorários: 100%
(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	O valor praticado corresponde a 10% da média ponderada da remuneração fixa paga aos membros da Diretoria Executiva e aprovada anualmente pela AGO, conforme Art. 152 e 145 da Lei 6.404/76 e Art. 1º da Lei nº 9.292/96,
(iv) razões que justificam a composição da remuneração	O valor/limite da remuneração para os membros do Conselho de Administração é definido em AGO.
c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.
d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	Não se aplica.
e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	A remuneração mensal retribui os Conselheiros pelos serviços prestados e é compatível com a remuneração praticada pelo mercado. Esta remuneração se alinha tanto aos interesses de curto, como de médio e longo prazo do Banco, na medida em que representam compensações compatíveis com o mercado, estimulando o administrador, bem como representando custos adequados para o Banco.
f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	Não há.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	Não há.

Conselho Fiscal

a) objetivos da política ou prática de remuneração	Recompensar os membros do Conselho Fiscal pela função exercida.
b) composição da remuneração, indicando:	
(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Honorários: remuneração mensal fixa prevista no Montante Global de Remuneração, como retribuição pelos serviços prestados.
(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total	Honorários: 100%
(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	O valor praticado corresponde a 10% da média ponderada da remuneração fixa paga aos membros da Diretoria Executiva e aprovada anualmente pela AGO, conforme Art. 162 § 3º da Lei 6.404/76 e Art. 1º da Lei nº 9.292/96.
(iv) razões que justificam a composição da remuneração	O valor/limite da remuneração do Conselho Fiscal é definido em AGO.
c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.
d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	Não se aplica.
e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	A remuneração mensal retribui os Conselheiros pelos serviços prestados e é compatível com a remuneração praticada pelo mercado. Esta remuneração se alinha tanto aos interesses de curto, como de médio e longo prazo do Banco, na medida em que representam compensações compatíveis com o mercado, estimulando o administrador, bem como representando custos adequados para o Banco.
f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	Não há.
g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	Não há.

Diretoria Executiva

a) objetivos da política ou prática de remuneração	A remuneração fixa da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos anualmente pela AGO de acordo com o Art. 152 da LSA. Os valores a serem pagos variam de acordo com o cargo exercido pelo Diretor (Presidente, Vice-Presidente ou Diretor sem designação específica). Tem como objetivo remunerar os membros da diretoria executiva de acordo com suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional, bem como o valor dos seus serviços no mercado.
b) composição da remuneração, indicando:	
(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os dirigentes do Banco do Brasil como retribuição pelos serviços prestados ao Banco.
	Participação nos Lucros: retribuição pelos esforços na construção dos resultados alcançados, além do caráter motivador para cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco do Brasil.
	Benefícios Diretos e Indiretos: visa à qualidade de vida dos funcionários, incluindo alimentação, moradia, assistência saúde, previdência e seguro de vida.
(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total (com base nos valores do exercício 2009)	Honorários: 63,2%
	Participação nos Lucros: 30,1%
	Benefícios Diretos e Indiretos: 6,7%
(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	Honorários: definidos pela AGO, com base no valor praticado pelo mercado para funções semelhantes, sendo ajustado anualmente de acordo com a inflação do período (abril a março).
	Participação nos Lucros: definida pela AGO, com base no valor praticado pelo mercado para funções semelhantes, desde que o total não ultrapasse a 50% da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem cinco milésimos dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, conforme o Estatuto Social do Banco do Brasil, art. 16, parágrafo único. Devido à Participação nos Lucros ser paga com base na remuneração mensal do Diretor Executivo, o reajuste obedece ao mesmo critério de honorários, sendo corrigida pela inflação do período (abril a março).
(iv) razões que justificam a composição da remuneração	Práticas de mercado para segmento executivo de instituições financeiras.
c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Honorários: remuneração fixa sem indicador vinculado.
	Participação nos Lucros: condicionada ao atendimento do Retorno Sobre o Patrimônio Líquido - RSPL, determinado pelo Conselho de Administração a cada exercício.
	Benefícios Diretos e Indiretos: sem indicador vinculado.
d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	É estruturada de forma que a distribuição de Participação nos Lucros, responsável por aproximadamente 30% da remuneração total anual, esteja condicionada ao atingimento da meta definida pelo Conselho de Administração.
e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	A prática de remuneração se alinha aos interesses de curto prazo do Banco do Brasil ao retribuir o Diretor mensalmente pelos serviços prestados, e aos interesses de médio e longo prazo, ao estimulá-lo ao atingimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, para o recebimento da Participação nos Lucros semestralmente, fortalecendo assim seu vínculo com o Banco do Brasil. A prática de remuneração representa compensações compatíveis com o mercado, estimulando o administrador, bem como representando custos adequados para o Banco
f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	Não se aplica.
g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	Não.

Comitê de Auditoria

a) objetivos da política ou prática de remuneração	Remunerar os membros pela função exercida.
b) composição da remuneração, indicando:	
(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros do comitê de auditoria do Banco-do Brasil, como retribuição pelos serviços prestados.
(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total	Honorários: 100%
(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	O valor praticado corresponde a 90% da remuneração fixa percebida pelos Diretores do Banco do Brasil. O reajuste decorre da alteração do salário dos Diretores Executivos ou por decisão do Conselho de Administração. A composição da remuneração é atribuída por decisão do Conselho de Administração e deve obedecer aos seguintes critérios, de acordo com o Estatuto Social do Banco do Brasil, em seu artigo 33, parágrafo 6º: i. a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores; ii. no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes; e iii. o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos.
(iv) razões que justificam a composição da remuneração	A atual remuneração do Comitê de Auditoria foi estipulada pelo Conselho de Administração em razão do aumento do escopo de trabalho daquele Comitê decorrente das recentes incorporações e aquisições feitas pelo Banco do Brasil.
c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Não há remuneração variável, mas somente remuneração fixa, sem indicador vinculado.
d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	Não se aplica.
e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	A remuneração mensal retribui os membros pelos serviços prestados e é compatível com a remuneração praticada pelo mercado. Esta remuneração se alinha tanto aos interesses de curto, como de médio e longo prazo do Banco, na medida em que representam compensações compatíveis com o mercado, estimulando o administrador, bem como representando custos adequados para o Banco.
f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	Não há.
g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	Não há.

Demais Comitês:

No Banco do Brasil, todas as decisões são tomadas de forma colegiada. Para tanto, a estrutura de Governança abriga comitês não estatutários compostos por membros da Diretoria Executiva. Os membros da Diretoria Executiva, ao serem nomeados, acumulam automaticamente o cargo nos demais comitês do Banco sem que recebam qualquer remuneração adicional pelo acúmulo do cargo.

13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As tabelas apresentadas neste item demonstram a remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal do Banco do Brasil.

O número de membros de cada órgão (letra "b" das tabelas dispostas neste item) corresponde à média anual de membros que efetivamente ocuparam cadeiras nos respectivos órgãos apurada mensalmente com duas casas decimais.

Exercício de 2007

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número médio de membros	**5,50**	**5,00**	**31,50**
c) Remuneração Segregada em:			
(i) Remuneração Fixa Anual (R$)			
- Salário ou pró-labore	149.696,95	136.331,21	11.398.347,56
- Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	1.036.205,58
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
(ii) Remuneração Variável (R$)			
- Bônus	n/a	n/a	n/a
- Participação nos resultados	n/a	n/a	3.798.094,14
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
(iii) Benefícios pós-emprego (R$)	n/a	n/a	n/a
(iv) Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R$)	n/a	n/a	307.030,00
(v) Remuneração baseada em ações (R$)	n/a	n/a	n/a
d) Valor anual de remuneração (R$)	**149.696,95**	**136.331,21**	**16.539.677,28**
e) Total de remuneração (R$)		**16.825.705,44**	

Exercício de 2008

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número médio de membros	**5,92**	**5,00**	**36,00**
c) Remuneração Segregada em:			
(i) Remuneração Fixa Anual (R$)			
- Salário ou pró-labore	203.357,18	171.394,94	13.516.442,21
- Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	1.134.313,64
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
(ii) Remuneração Variável (R$)			
- Bônus	n/a	n/a	n/a
- Participação nos resultados	n/a	n/a	5.892.393.79
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
(iii) Benefícios pós-emprego (R$)	n/a	n/a	n/a
(iv) Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R$)	n/a	n/a	266.791,90
(v) Remuneração baseada em ações (R$)	n/a	n/a	n/a
d) Valor anual de remuneração (R$)	**203.357,18**	**171.394,94**	**20.809.941,54**
e) Total de remuneração (R$)		**21.184.693,66**	

Exercício de 2009

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número médio de membros	6,00	5,00	35,83
c) Remuneração Segregada em:			
(i) Remuneração Fixa Anual			
- Salário ou pró-labore (R$)	236.680,67	197.233,89	14.462.098,80
- Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	1.541.303,79
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
(ii) Remuneração Variável (R$)			
- Bônus	n/a	n/a	n/a
- Participação nos resultados	n/a	n/a	6.897.667,79
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
(iii) Benefícios pós-emprego (R$)	n/a	n/a	n/a
(iv) Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R$)	n/a	n/a	2.477.064,00
(v) Remuneração baseada em ações (R$)	n/a	n/a	n/a
d) Valor anual de remuneração (R$)	**236.680,67**	**197.233,89**	**25.378.134,37**
e) Total de remuneração (R$)		**25.812.048,94**	

Exercício 2010: Janeiro a Março

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número médio de membros	6,00	5,00	36,67
c) Remuneração Segregada em:			
(i) Remuneração Fixa Anual (R$)			
- Salário ou pró-labore	60.674,40	50.562,00	3.685.896,00
- Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	1.352.888,88
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
(ii) Remuneração Variável (R$)			
- Bônus	n/a	n/a	n/a
- Participação nos resultados	n/a	n/a	3.718.014,36
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
(iii) Benefícios pós-emprego (R$)	n/a	n/a	n/a
(iv) Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R$)	n/a	n/a	70.686,00
(v) Remuneração baseada em ações (R$)	n/a	n/a	n/a
d) Valor anual de remuneração (jan/10 a mar/10) (R$)	**60.674,40**	**50.562,00**	**8.827.485,24**
e) Total de remuneração (R$)	**8.938.721,64**		

A Assembleia Geral Ordinária realizada em 13/04/2010 aprovou a seguinte proposta dos valores que comporão a previsão de remuneração (Montante Global de Remuneração - MGR) para o período de abril/2010 a março/2011:

Montante Global de Remuneração: Abril/10 a Março/11	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Executiva**
b) Número de membros (quantidades de cargos)	6,00	5,00	37,00
c) Remuneração Segregada em:			
(i) Remuneração Fixa Anual (R$)			
- Salário ou pró-labore	259.693,88	216.411,60	16.014.456,00
- Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	3.378.776,26
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
(ii) Remuneração Variável (R$)			
- Bônus	n/a	n/a	
- Participação nos resultados	n/a	n/a	10.676.304,00
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
(iii) Benefícios pós-emprego (R$)	n/a	n/a	n/a
(iv) Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R$)	n/a	n/a	2.154.639,00
(v) Remuneração baseada em ações (R$)	n/a	n/a	n/a
d) Valor anual de remuneração (R$)	**259.693,88**	**216.411,60**	**32.224.175,26**
e) Total de remuneração (R$)		**32.700.280,74**	

13.3 Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

Exercício 2007	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número de membros	**5,50**	**5,00**	**31,50**
c) Em relação ao bônus (R$):			
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há
(iii) Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	Não há	Não há	Não há
(iv) Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há
d) Em relação à participação no resultado (R$):			
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	0,00
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	4.334.287,80
(iii) Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	Não há	Não há	4.334.287,80
(iv) Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	3.798.094,14

Exercício 2008	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número de membros (média Janeiro a Dezembro)	**5,92**	**5,00**	**36,00**
c) Em relação ao bônus (R$):			
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há
(iii) Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	Não há	Não há	Não há
(iv) Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há
d) Em relação à participação no resultado (R$):			
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	0,00
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	5.813.607,60
(iii) Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	Não há	Não há	5.813.607,60
(iv) Valor efetivamente reconhecido[1]	Não há	Não há	5.892.393.79

[1] A diferença observada entre o valor máximo previsto aprovado e o valor efetivamente pago diz respeito ao aumento do número de Diretores Estatutários no período, passando de 26 para 27 membros após deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de abril/08.

Exercício 2009	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número de membros (média Janeiro a Dezembro)	6,00	5,00	35,83
c) Em relação ao bônus (R$):			
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há
(iii) Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	Não há	Não há	Não há
(iv) Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há
d) Em relação à participação no resultado (R$):			
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	0,00
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	7.112.135,10
(iii) Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	Não há	Não há	7.112.135,10
(iv) Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	6.897.667,79

Previsão Exercício de 2010	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número de membros (quantidades de cargos)	6,00	5,00	37,00
c) Em relação ao bônus (R$):			
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há
(iii) Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	Não há	Não há	Não há
(iv) Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há
d) Em relação à participação no resultado (R$):			
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	0,00
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	9.079.740,00
(iii) Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	Não há	Não há	9.079.740,00
(iv) Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não disponível

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social corrente:

O Banco do Brasil não possui plano de remuneração baseado em ações e opções.

13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

Saldo em 31/12/2009	Ação Ordinária do Banco do Brasil	Bônus de subscrição C do Baco do Brasil
Conselho de Administração		
(Exceto Presidente do BB que consta da Diretoria Executiva)	14	--
Diretoria Executiva	17.351	41 bônus[1]
Conselho Fiscal	--	--

[1] Para mais informações sobre o Bônus de Subscrição Série C, vide item 18.5 deste Formulário de Referência

Além dos valores mobiliários apresentados na tabela acima, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e do Conselho Fiscal não detêm outros valores mobiliários de emissão de acionistas controladores, sociedades controladas ou sob controle comum do Banco.

13.6 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

O Banco do Brasil não possui plano de remuneração baseado em ações e opções.

13.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

O Banco do Brasil não possui plano de remuneração baseado em ações e opções.

13.8 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

O Banco do Brasil não possui plano de remuneração baseado em ações e opções.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

O Banco do Brasil não possui plano de remuneração baseado em ações e opções.

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela

Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não estão vinculados a planos de previdência financiados pelo Banco do Brasil. Em casos de membros da Diretoria Executiva serem funcionários de carreira do Banco do Brasil, é mantida a condição de participante do plano de previdência para funcionários nas mesmas condições dos demais colaboradores.

13.11 Informações adicionais relativas ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Exercício 2007	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número de membros (média 12 meses**)**	5,50	5,00	31,50
c) Valor da maior remuneração individual (R$)	27.266,24	27.266,24	559.601,33[1]
d) Valor da menor remuneração individual (R$)	27.266,24	27.266,24	417.183,01[2]
e) Valor médio de remuneração individual ao ano (R$)	27.217,63[3]	27.266,24	525.069,12

[1] Corresponde à remuneração total anual paga ao Presidente do Banco do Brasil no ano 2007.
[2] Corresponde à remuneração total anual paga a um Diretor Executivo do Banco do Brasil no ano 2007.
[3] O valor médio de remuneração individual difere dos valores da maior e menor remuneração em razão de o número médio de membros do Conselho de Administração ser apurado por meio de média aritmética simples, sem levar em consideração o peso relativo das diferenças de remuneração nos meses da amostra.

Exercício 2008	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número de membros (média 12 meses**)**	5,92	5,00	36,00
c) Valor da maior remuneração individual (R$)	34.278,99	34.278,99	672.884,09[1]
d) Valor da menor remuneração individual (R$)	34.278,99	34.278,99	552.507,00[2]
e) Valor médio de remuneração individual ao ano (R$)	34.370,23[3]	34.278,99	578.053,93

[1] Corresponde à remuneração total anual paga ao Presidente do Banco do Brasil no ano 2008.
[2] Corresponde à remuneração total anual paga a um Diretor Executivo do Banco do Brasil no ano 2008.
[3] O valor médio de remuneração individual difere dos valores da maior e menor remuneração em razão de o número médio de membros do Conselho de Administração ser apurado por meio de média aritmética simples, sem levar em consideração o peso relativo das diferenças de remuneração nos meses da amostra.

Exercício 2009	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
b) Número de membros (média 12 meses**)**	6,00	5,00	35,83
c) Valor da maior remuneração individual (R$)	39.446,78	39.446,78	742.075,18[1]
d) Valor da menor remuneração individual (R$)	39.446,78	39.446,78	588.362,51[2]
e) Valor médio de remuneração individual ao ano (R$)	39.446,78	39.446,78	708.292,89[3]

[1] corresponde à remuneração total anual paga ao Presidente do Banco do Brasil no ano 2009.
[2] corresponde à remuneração total anual paga a um Diretor Executivo do Banco do Brasil no ano 2009.
[3] O valor médio apurado é a razão de R$25.378.134,38 por 35,83.

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequencias financeiras para o emissor.

A remuneração compensatória está definida no Estatuto Social do Banco do Brasil, no artigo 24º:

§ 6º Após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de quatro meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares, de:

I – exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil;

II – aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e

III – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

§ 7º Durante o período de impedimento, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus a remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam neste órgão, observado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 8º Não terão direito à remuneração compensatória de que trata o § 7º deste artigo os ex-membros do Conselho Diretor não oriundos do quadro de empregados do Banco que, respeitado o § 6º, deste artigo, optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Exercício de 2007

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R$)	190.702,63	147.536,45	16.539.667,28
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R$)	104.019,62	88.521,87	559.601,33
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago no exercício	54,5%	60,0%	3,4%

Exercício de 2008

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R$)	206.686,49	199.825,98	20.809.941,54
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R$)	104.739,78	119.895,59	672.884,09
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	50,7%	60,0%	3,2%

Exercício de 2009

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R$)	207.466,96	193.549,81	25.378.134,37
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R$)	103.733,48	116.129,89	742.075,18
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	50,0%	60,0%	2,9%

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

O Banco do Brasil remunera seus membros de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária somente pela competência e atribuições do cargo exercido. Sendo assim, o Banco não reconhece em seu resultado quaisquer outros tipos de remuneração aos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal por qualquer outra função que desempenhe no Banco.

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal indicados pelo acionista controlador do Banco do Brasil são funcionários públicos e remunerados pela União Federal conforme os cargos exercidos naquela esfera. O Banco do Brasil não tem acesso aos valores dessas remunerações. O Banco do Brasil arca somente com a remuneração mensal dos membros pela participação nos respectivos conselhos. Os conselheiros são remunerados mensalmente, independente da quantidade de reuniões. Nenhum membro da Diretoria do Banco do Brasil tem sua remuneração paga pelo acionista controlador do Banco do Brasil ou por controladas. Adicionalmente, no caso de membros do Conselho de Administração, Diretoria ou Conselho Fiscal que participem de órgãos da administração de outras sociedades controladas pelo Banco, tal membro somente recebe o valor adicional mensal de R$3.606,85 (três mil, seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), pago pela primeira sociedade na qual ocupe algum cargo, não recebendo nenhum valor adicional pelos cargos mantidos nas demais sociedades.

A tabela a seguir apresenta os valores pagos a título de honorários recebidos pelos membros de cada órgão, que foram arcados por empresas controladas pelo Banco do Brasil.

	2007	2008	2009
Valores em (R$)	0,00	0,00	0,00
Conselho de Administração	0,00	0,00	0,00
Diretoria Executivo	67.056,09	72.027,96	253.285,59

13.16 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram divulgadas nos itens acima.

14. RECURSOS HUMANOS

14.1 Descrição dos recursos humanos do Banco do Brasil

a. número de empregados

Número de Empregados	2007	2008	2009	2010[1]
Por Grupos				
Direção Geral	7.085	7.685	11.372	10.643
Órgãos Regionais	11.760	13.401	16.393	16.817
Agências	63.010	64.973	76.206	76.463
Por Localização Geográfica				
Norte	3.966	4.032	4.098	4.121
Nordeste	15.427	16.218	16.393	16.456
Sul	15.555	16.076	18.849	18.870
Sudeste	32.352	34.286	48.515	48.313
Centro-Oeste	14.485	15.374	16.045	16.092
Exterior	70	73	71	71
Total de Empregados	81.855	86.059	103.971	103.923

[1] Data base 31/03/2010.

b. número de terceirizados

Número de Empregados[1]	2007[2]	2008	2009	2010[3]
Por Grupos				
Vigilância/Limpeza	n/d	21.797	24.107	24.808
Outras atividades	n/d	9.865	10.473	11.233
Por Localização Geográfica[4]				
Belo Horizonte	n/d	4.220	4.695	5.418
Brasília	n/d	7.092	7.126	7.945
Curitiba	n/d	6.112	6.967	6.740
Recife	n/d	6.649	6.412	6.628
Rio de Janeiro	n/d	3.420	3.464	3.458
São Paulo	n/d	5.395	5.916	5.852
Total de Empregados	36.891	31.662	34.580	36.041

[1] As informações relativas às quantidades de trabalhadores terceirizados, conforme indicadas, são referenciais, tendo em conta que os contratos firmados pelo Banco visam a prestação de serviços. A orientação padrão dos editais é a de que os licitantes formalizem a proposta de preço, com foco no guarnecimento de postos de trabalho. Assim, as informações disponíveis sobre o número de terceirizados objetivam tão-somente propiciar dados gerenciais, a exemplo de avaliações de responsabilidade sócio-ambiental. Além disso, por restringirem-se aos contratos de prestação de serviços executados de forma contínua, não contemplam dados sobre os trabalhadores alocados em contratações eventuais, abrangendo exclusivamente os trabalhadores vinculados aos serviços de biblioteconomia, brigada de incêndio, copa, condução de elevadores, controle de estacionamento, digitação, jardinagem, limpeza, manutenção e operação de equipamentos e instalações (equipe residente), manuseio de documentos, condução de veículos, operação de cargas e materiais, preparação de refeições, recepção e vigilância.
[2] O Banco do Brasil não possui tais informações disponíveis para o ano de 2007.
[3] Data base 31/03/2010.
[4] Os dados referentes à localização geográfica dizem respeito aos seis Centros de Serviço de Logística – CSL citados, administradores dos contratos, não refletindo a localização física do terceirizado.

c. índice de rotatividade [1]

Exercício de 2007: 11,30%

Exercício de 2008: 3,21%

Exercício de 2009: 2,58%

Exercício de 2010 (data base 31/03/10): 1,39%

[1] Índice de Rotatividade = nº demissões / nº funcionários existentes

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

As informações sobre a exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas estão presentes nos itens 4.3 a 4.7 do Formulário de Referência. As contingências decorrentes de reclamações trabalhistas propostas por prestadores de serviços terceirizados não representam risco material para o Banco do Brasil.

14.2 Alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1

Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Em 2007, o Banco do Brasil lançou o Programa de Aposentadoria Antecipada (PAA) que contou com a adesão de 6.918 funcionários.

No ano de 2008 foram incorporados o Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) com 3.286 funcionários e o Banco do Estado do Piauí (BEP) com 150 funcionários. Em 2009, o Banco do Brasil incorporou o Banco Nossa Caixa (BNC) com 14.102 funcionários.

14.3 Políticas de remuneração dos empregados do Banco do Brasil

Descrever as políticas de remuneração dos empregados do Banco do Brasil, informando:

O ingresso no quadro de funcionários do Banco é mediante aprovação em concurso público, sendo o recrutamento externo realizado por meio de edital público. Este processo é realizado por entidade externa de acordo com a legislação vigente. Desde o ano de 1985, o cargo único de ingresso no Banco do Brasil é o de Escriturário.

a. política de salários e remuneração variável

O cargo de Escriturário se apresenta em doze categorias (E-1 a E-12), cada uma com Vencimento Padrão (VP) específico, sendo que o cargo de ingresso é o E1. A seguir são detalhadas as progressões dentro do Banco:

(i) Antiguidade: a promoção, observado o acréscimo de 3% entre as categorias, faz-se automaticamente pelo tempo de serviço na categoria, descontados eventuais retardamentos e obedecidos os interstícios de 1.095 dias (três anos), exceção feita à carreira técnico-científica (advogado, arquiteto, engenheiro e médico), cujo interstício de promoção ocorre a partir de 730 dias;

(ii) Merecimento: nas promoções às referências de E4 a E12, os acessos podem ser antecipados, em decorrência de exercício de cargos comissionados, observado o interstício mínimo de 730 dias (dois anos). Os pontos são atribuídos, diariamente, em função do desempenho de comissões, em caráter efetivo ou de substituição.

Além do cargo de escriturário (cargo de admissão na Empresa), os funcionários podem exercer comissões, ficando investidos de confiança especial decorrente das atividades desenvolvidas, as quais envolvem gestão de processos organizacionais e/ou acesso à informações estratégicas.

Quando investidos em função de confiança especial, além das verbas pessoais descritas abaixo, os funcionários recebem um adicional de função que varia de acordo com a posição hierárquica de sua função na organização. Além disso, as comissões do Banco possuem um piso remuneratório, de forma que pessoas que exercem a mesma função recebem remunerações equivalentes.

Remuneração Padrão

Verbas Pessoais:

Vencimento-Padrão**:** salário mensal. Serve de base para remuneração de todos os cargos efetivos, de todas as carreiras do Banco no País.

Valor em Caráter Pessoal do Vencimento-Padrão: verba instituída para pagamento da diferença decorrente do enquadramento ao Vencimento-Padrão, das carreiras Administrativas e Técnico-Científica.

Vencimento-Padrão Complementado: verba instituída em decorrência da reestruturação, em 25.02.82, da carreira de serviços auxiliares (em extinção).

Adicional por Tempo de Serviço-Incorporado: verba instituída a partir de 01/09/1999, incorporada aos vencimentos em caráter pessoal dos funcionários admitidos até 31/08/1996, em função da extinção do Anuênio.

Verbas de Comissão:

Adicional Básico de Função: parcela básica de remuneração pelo exercício de função comissionada, definida de acordo com a referência organizacional de cada comissão.

Adicional Temporário de Fatores e Comissão: verba destinada a remunerar as comissões de oito horas. Esta verba pode ser extinta ou alterada a qualquer tempo e pode apresentar valores diferentes para a mesma comissão de acordo com eventuais fatores vinculados.

Adicional Básico de Função-Complementação: verba destinada a complementar os adicionais de função do empregado investido de função comissionada em jornada de oito horas, nos casos em que o somatório do Adicional Básico de Função com o Adicional Temporário de Fatores e Comissão seja inferior a um terço dos proventos do Escriturário.

Os fatores relacionados à política de remuneração são os seguintes:

a) Área de Atuação: verba utilizada para remunerar, de forma diferenciada, determinadas áreas e/ou processos, considerando-se o interesse estratégico e as práticas do mercado.

b) Praça: os valores são estabelecidos com base em pesquisa de custo de vida, podendo ser diferenciados em função da referência organizacional. A verba "Diferencial de Mercado - DM" foi incorporada na comissão como forma de se explicitar remunerações regionalizadas.

c) Competência – verba utilizada para remunerar as combinações sinérgicas de conhecimentos, habilidades e atitudes, expressas pelo desempenho profissional, dentro de determinado contexto ou estratégia organizacional, mensuradas a partir de variáveis pessoais, tais como quantidade de certificações legais e específicas, tempo de exercício em comissões equivalentes e nota da perspectiva comportamento organizacional no instrumento avaliativo da Gestão de Desempenho por Competências.

Remuneração Variável

O programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) prevê o pagamento semestral aos funcionários do Banco e é composto por dois módulos:

1. Módulo FENABAN

O módulo FENABAN corresponde a 45% do salário-paradigma, acrescido de valor fixo definido no acordo. Por salário-paradigma, considera-se o valor dos diferentes cargos ou comissões exercidos em caráter efetivo durante o semestre.

2. Módulo BB

O módulo BB é composto por duas parcelas, a saber:

- Parcela Fixa: que corresponde a 4% do lucro líquido divulgado no balanço semestral, rateado linearmente entre os funcionários. Para efeito de determinação desta parcela, o número de funcionários corresponde ao somatório dos dias trabalhados por cada funcionário dividido pelo número de dias do semestre (181);

- Parcela Variável: equivalente à multiplicação de uma quantidade de salários pelo salário-paradigma, sendo deste total subtraído o módulo FENABAN e a parcela fixa do módulo BB. O recebimento desta parcela está condicionado ao cumprimento do Acordo de Trabalho - ATB - do semestre de distribuição.

b) política de benefícios

Prezando pela qualidade de vida de seus funcionários, o Banco do Brasil coloca à disposição uma série de benefícios, os quais são listados abaixo:

Itens	Benefícios		Descrição
1	Ajuda Alimentação / Auxílio-Refeição		Tíquete disponibilizado em cartão eletrônico utilizado para ressarcimento de despesas com aquisição de alimento em restaurantes e lanchonetes.
2	Ajuda Deslocamento Noturno		Ressarcimento de despesas com transporte de retorno à residência para funcionários cuja jornada de trabalho termine entre meia-noite e seis horas da manhã e aos credenciados pela Câmara de Compensação que participem de sessão de compensação em período considerado noturno.
3	Auxílio-Creche		Verba para despesas realizadas com internamento de cada filho, inclusive adotivo, em creches e instituições pré-escolares de livre escolha e, inclusive, nas mesmas condições e valor, as despesas efetuadas com o pagamento da empregada doméstica/babá. O valor é definido em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

Itens	Benefícios		Descrição
4	Auxílio Filho Portador de Deficiência		Ressarcimento de despesas similares ao Auxílio-Creche para funcionários que tenham filhos comprovadamente com deficiência, que exijam cuidados permanentes, sem limite de idade.
5	Caixa Executivo - Vantagem em Caráter Pessoal - LER		Pagamento, em caráter pessoal, da gratificação de caixa executivo, por um período de 18 meses, a partir do momento que o funcionário, afastado por LER (Lesão por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho), retorne às atividades no Banco.
6	Cesta Alimentação		Tíquete disponibilizado em cartão eletrônico utilizado para ressarcimento de despesas com aquisição de alimento em mercearias ou supermercados.
7	Faltas Abonadas		Aquisição anual de cinco faltas abonadas por ano.
8	Indenização por Assalto		Indenização em favor do funcionário e seus dependentes legais, no caso de invalidez permanente ou morte, em consequência de sequestro e/ou assalto intentado contra o Banco.
9	Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família (LAPEF)		Concessão de afastamento aos funcionários, não superior a 90 dias, para acompanhar pessoas enfermas da família em situações transitórias e pontuais.
10	Licença-Prêmio		Aquisição anual de 18 dias para cada efetivo exercício no Banco. Somente para funcionário com ingresso no Banco antes de 1998.
11	Programa de Assistência a Vítimas de Assalto e Sequestro (PAVAS)		Prestação de assistência médica, psicoterápica, jurídica e de segurança aos funcionários no pós-assalto, bem como facilitar a reorganização da rotina de trabalho da dependência, de forma a minimizar o impacto negativo do fato. Quanto à segurança da integridade física e emocional do funcionário e seus dependentes, o Banco arca com despesas de deslocamento (passagens, hospedagem, alimentação).
12	Programa de Assistência Social - Adiantamentos - Aquisição de óculos e lentes		Concessão de adiantamento para cobertura de despesas com aquisição de óculos ou lentes, recomendados por médico. A reposição do adiantamento é feita em 25 até 48 meses, sem juros.
13	Programa de Assistência Social - Adiantamentos - Catástrofe Natural ou Incêndio Residencial		Cobertura de despesas com aquisição ou reforma de bens essenciais danificados por catástrofe natural como enchente, vendaval, abalo sísmico ou incêndio residencial. A reposição do adiantamento é feita em 25 até 48 meses, sem juros.
14	Programa de Assistência Social - Adiantamentos - Desequilíbrio Financeiro		Adiantamento para superação de crise financeira, resultante de causas imprevisíveis, inevitáveis e fortuitas. A reposição do adiantamento é feita em 25 até 48 meses, sem juros.
15	Programa de Assistência Social - Adiantamentos - Funeral de Dependente Econômico		Cobertura de despesas com funeral de dependente econômico, o que ultrapassar os valores cobertos pela Cassi. A reposição do adiantamento é feita em 25 até 48 meses, sem juros.
16	Programa de Assistência Social - Adiantamentos - Glosas da Cassi		Adiantamento para pagamento das glosas da Cassi na livre escolha, quando caracterizada a insuficiência/inexistência de recursos médico-hospitalares e laboratoriais credenciados / conveniados na localidade que está sendo realizado o tratamento. A reposição do adiantamento é feita em 25 até

Itens	Benefícios		Descrição
			48 meses, sem juros.
17	Programa de Assistência Social - Adiantamentos - Tratamento Odontológico		Concessão de adiantamento para cobertura de despesas com tratamento dentário, com reposição em 25 até 48 meses, sem juros.
18	Programa de Assistência Social - Adiantamentos - Tratamento Psicoterápico		Ao ser admitido no Banco, o funcionário e seus dependentes econômicos tem direito a 200 sessões individuais de psicoterapia. Esgotadas a quantidade de sessões, o Banco permite-lhe a prorrogação das sessões, mediante liberação do adiantamento. A reposição do adiantamento é feita em 25 meses, sem juros.
19	Programa de Assistência Social - Auxílio - Aquisição de Medicamentos no Exterior		Ressarcimento de parte das despesas realizadas com aquisição de medicamentos no exterior.
20	Programa de Assistência Social - Auxílio - Assistência a Portadores de Deficiência		Cobertura das despesas com internato, semi-internato, externato e terapias complementares decorrentes de dependentes econômicos ou pensionistas (cadastrados no Banco) portadores de deficiências física, mental e/ou neurosensorial, de caráter permanente, que limite ou gere sua incapacidade para o desempenho da vida diária e/ou do trabalho.
21	Programa de Assistência Social - Auxílio - Assistência Médico-Hospitalar		Cobertura das despesas médico-hospitalares com doenças graves, quando não existirem recursos no Plano de Associados, que é destinado aos funcionários.
22	Programa de Assistência Social - Auxílio - Assistência Médico-Social		Prestamento de assistência social, com atendimentos psicossocial e sócio-educativo, para as situações-problemas.
23	Programa de Assistência Social - Auxílio - Deslocamento para Tratamento de Saúde no Exterior		Ressarcimento das despesas com deslocamento para tratamento de saúde no exterior (passagens, hospedagem e refeição) para o paciente e o acompanhante, quando inexistirem recursos adequados ou suficientes no Brasil.
24	Programa de Assistência Social - Auxílio - Deslocamento para Tratamento de Saúde no País		Ressarcimento das despesas com deslocamento para tratamento de saúde no País (passagens, hospedagem e refeição) para o paciente e o acompanhante, quando inexistir recursos adequados e / ou suficientes no local de origem do funcionário (localidade onde lotado).
25	Programa de Assistência Social - Auxílio - Doação / Recepção de Órgãos e Transplantes		Ressarcimento de despesas do funcionário com deslocamento para doação/recepção de órgãos para transplante.
26	Programa de Assistência Social - Auxílio - Enfermagem Especial		Cobertura dos valores glosados pela Cassi sobre serviços de enfermagem hospitalar e domiciliar para paciente que necessite de cuidados permanentes e intensivos de enfermagem, com condição de ser mantido fora da UTI.
27	Programa de Assistência Social - Auxílio - Falecimento em Situação de Serviço		Cobertura de gastos com funeral e traslado do corpo, em caso de falecimento de funcionário em situação de serviço fora da Região Metropolitana de sua dependência de localização, inclusive durante o trânsito.
28	Programa de Assistência Social - Auxílio - Remoção		Cobertura de despesas com remoção em UTI móvel ou táxi aéreo para tratamento de saúde, em situações médicas de

Itens	Benefícios		Descrição
	em UTI Móvel ou Táxi Aéreo		real gravidade e/ou emergências, caracterizadas pela necessidade de acompanhamento médico no deslocamento.
29	Programa de Assistência Social - Auxílio - Tratamento com Hormônio do Crescimento		Cobertura a título de reembolso dos valores glosados pela Cassi para despesas decorrentes do tratamento com hormônio de crescimento aos portadores de nanismo hipofisário.
30	Programa de Assistência Social - Controle do Tabagismo		O funcionário inscrito no Programa terá a cobertura integral das despesas de deslocamento até o local mais próximo, quando não houver rede credenciada na localidade onde lotado o funcionário. Também será ressarcido em 50% do valor dos medicamentos prescritos, se for o caso.
31	Programa de Assistência Social - Perícia Odontológica		O Banco assume a despesa com perícia odontológica, quando necessária.
32	Vale-Transporte		Custeio parcial das despesas com transporte de funcionários, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. Não se aplica nos deslocamentos aqueles efetuados com transportes seletivos ou especiais.
33	Vantagem em Caráter Pessoal (VCP)		Continuidade do pagamento, em caráter pessoal por determinado período da comissão exercida pelo funcionário quando há redução da dotação da dependência.
34	Vantagem em Caráter Pessoal (VCP) - Acidente de Trabalho		Pagamento, em caráter pessoal, da comissão, por um período de 120 dias, a partir do momento que o funcionário, afastado por Acidente de Trabalho, retorna às atividades no Banco.
35	Licença-Adoção		É abonado o afastamento para adoção de crianças com idade de até 96 (noventa e seis) meses. Adotantes do sexo masculino podem afastar-se por cinco dias. Funcionária que adotar ou obtiver a guarda de criança para fins de adoção faz jus, também, ao salário maternidade.
36	Licença-Maternidade		Por ocasião do parto, da adoção ou da guarda judicial para fins de adoção, a funcionária faz jus ao benefício de salário-maternidade e licença-maternidade.
37	Salário-Maternidade		O salário pago à funcionária durante o período que estiver de licença-maternidade ou licença-adoção é aquele igual à sua remuneração integral devida no mês de afastamento ou à média aritmética dos últimos seis meses (o que for melhor).
38	Assistência Médica		O Banco do Brasil contribui como patrocinador para um plano de saúde por funcionário, inclusive aqueles oriundos de instituições financeiras incorporadas.
39	Previdência Complementar		O Banco do Brasil contribuir como patrocinador para um plano de benefício em previdência complementar por funcionário, inclusive aqueles oriundos de instituições financeiras incorporadas.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício.

Não existe este tipo de remuneração no Banco do Brasil.

14.4 Relações entre o Banco do Brasil e sindicatos

Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

Historicamente o Banco do Brasil sempre manteve uma postura de respeito à organização sindical, primando pelo diálogo e pela busca de soluções negociadas. Em sua Arquitetura Organizacional, mantém executivos com responsabilidade direcionada ao relacionamento com entidades sindicais e representativas de seus funcionários e colaboradores.

O Banco do Brasil vai além da data base estabelecida por lei e, em comum acordo com as entidades sindicais, põe em prática um modelo permanente de negociação coletiva com reuniões periódicas para tratamento de questões da relação capital/trabalho, além de mesas temáticas para discussão de assuntos como saúde ocupacional e condições de trabalho, previdência complementar, remuneração e terceirização (encontros mensais e sistematizados).

A empresa reconhece a figura do representante sindical de base, regulada em seu Acordo Coletivo, sendo a ele estendidas as mesmas garantias legais próprias do dirigente sindical conforme Artigo 543 da CLT.

Essas ações traduzem o respeito do Banco à legislação vigente, bem como uma cultura organizacional de respeito e de relacionamento com entidades sindicais e representativas dos seus funcionários.

Desde 2003, durante o período de dissídio salarial, que acontece entre o terceiro e o quarto trimestre de cada ano, ocorreram greves e paralisações no Banco do Brasil, sem que as mesmas tenham causado um efeito material adverso ao Banco do Brasil.

15. CONTROLE

15.1 Identificação do grupo de acionistas controladores

O Banco do Brasil é controlado pela União por meio das entidades descritas na tabela abaixo:[7]

a) Nome	Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo Garantidor à Exportação[2]	Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas[3]	Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado[4]	Fundo Garantidor para Investimentos[5]	Fundo de Investimento Caixa FGHab Multimercado[6]
b) Nacionalidade	Brasileira	Brasileira	Brasileira	Brasileira	Brasileira	Brasileira
c) CNPJ/CPF	00.394.460/0001-41	03.115.105/0001-84	07.676.825/0001-70	11.604.264/0001-70	10.993.128/0001-57	10.384.372/0001-12
d) Quantidade de Ações Ordinárias	1.333.734.063	229.400.000	60.000.000	45.000.000	7.500.000	1.675.000
e) Percentual detido em relação à classe ou espécie[1]	51,9	8,9	2,3	1,8	0,3	0,1
f) Percentual detido em relação ao total do capital social	51,9	8,9	2,3	1,8	0,3	0,1
g) Participação em acordo de acionistas	não	não	não	Não	não	não
h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens "a" a "d" acerca de seus controladores diretos e indiretos	não se aplica	União	União	União	União	União
i) Data da última alteração no percentual de participação	Março/10	Novembro/09	Janeiro/06	Março/10	Outubro/09	Maio/09

(1) O Banco do Brasil só emite ação ordinária, portanto, o percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie é o mesmo descrito na letra "f", ou seja, o percentual detido em relação ao total do capital social.
(2) A União detém 100% das quotas do FGE, que é administrado pelo BNDES.
(3) A União detém 100% das quotas do FGP, que é administrado pelo Banco do Brasil.
(4) A União detém 100% das quotas do FI-FGCN, que é administrado pela CEF.
(5) A União detém 87,23% das quotas do FGI, que é administrado pelo BNDES.
(6) A União detém 85,48% das quotas do FI-FGHAB, que é administrado pela CEF. A CEF detém a participação restante.
(7) A posição acionária descrita na tabela acima não reflete a transferência para o Tesouro Nacional de (i) 60.000.000 de ações de emissão do Banco do Brasil detidas pelo Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas e (ii) 90.000.000 de ações de emissão do Banco do Brasil detidas pelo Fundo Garantidor à Exportação, que ocorrerão entre a data da publicação do Aviso ao Mercado e a Data de Liquidação da Oferta de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. que se encontra em análise perante a CVM.

15.2 Informações sobre os acionistas, ou grupo de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1.

Lista contendo informações sobre os acionistas, ou grupo de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1.

A BNDESPAR e a PREVI são consideradas pessoas vinculadas ao acionista controlador do Banco do Brasil, na medida em que (i) a BNDESPAR é uma subsidiária integral do BNDES, que, por sua vez, é uma empresa pública federal e, portanto, controlada pelo Governo Federal, e (ii) o Banco do Brasil é patrocinador da PREVI e responsável pela indicação de 50% dos membros dos seus órgãos

sociais (ver item 7.8. deste Formulário de Referência), sendo que o Governo Federal controla o Banco do Brasil e indica o seu diretor presidente. A BNDESPAR detém 62.409.779 ações de emissão do Banco do Brasil, o que corresponde a 2,4% do seu capital social. A PREVI detém 266.546.187 ações de emissão do Banco do Brasil, o que corresponde a 10,4% do seu capital social.

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, entidade fechada de previdência complementar, brasileira, registrada no CNPJ sob o nº 33.754.482/0001-24, possui 266.546.187 ações de emissão do Banco do Brasil, o que corresponde a 10,4% do seu capital social. A PREVI não participa de acordo de acionistas do Banco do Brasil. A última alteração da participação da PREVI no Banco do Brasil ocorreu em 18 de janeiro de 2008 no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A.

Não há outros acionistas ou grupo de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% no capital social do Banco do Brasil, que não os listados no item 15.1.

15.3 Distribuição do capital, conforme apurado na última Assembleia Geral de Acionistas do Banco do Brasil realizada em 31.05.2010:

Descrição	Com base na Assembleia Geral de Acionistas de 19/05/2010.
Classe	**ON**
Número de acionistas pessoas físicas	331.819
Número de acionistas pessoas jurídicas	11.433
Número de investidores institucionais	1.045
Número de ações em circulação(1)	562.426.561

(1) Para se chegar ao número de ações em circulação, do total de ações do Banco do Brasil (2.569.869.551), além do total de ações pertencentes à União (1.677.309.061), foram subtraídas as ações pertencentes à PREVI (266.546.187) e ao BNDESPAR (62.409.779), pois são consideradas pessoas vinculadas ao grupo de controle, bem como as ações em tesouraria (1.159.815) e as pertencentes aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Banco do Brasil (18.146).

15.4 Organograma dos acionistas controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5%.

Não disponível.

15.5 Acordo de acionistas arquivado na sede ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações

Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar: a. partes; b. data de celebração; c. prazo de vigência; d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto ou do poder de controle; e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores; f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las; g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.

Não há acordo de acionistas arquivado na sede do Banco do Brasil ou do qual seu controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do Banco do Brasil.

15.6 Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

Não houve alterações relevantes nas participações do acionista controlador do Banco do Brasil nos 3 últimos exercícios sociais ou no exercício corrente.

15.7 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações julgadas relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1 Regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam deste assunto:

No âmbito do Sistema Financeiro Nacional, a Resolução CMN nº. 3.750/09 obriga as instituições financeiras a divulgar suas transações com partes relacionadas em conformidade com as disposições da norma contábil. Da mesma maneira, a Deliberação CVM n.º 560/08, determina a divulgação dessas transações nas demonstrações contábeis da investidora. A essência da norma contábil busca evidenciar em que grau a posição financeira e resultado da companhia investidora possam ter sido afetados pela existência de transações e negócios com partes relacionadas.

No Banco do Brasil, as transações com partes relacionadas são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. No que tange às operações regulares, próprias da atividade de intermediação financeira, são realizadas em conformidade com as disposições do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, que estabelecem as normas que regem o Sistema Financeiro Nacional.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta-corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos e operações compromissadas, substancialmente nos mesmos termos e condições praticados com seus clientes. Há ainda contratos de prestação de serviços e de garantias prestadas. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com o Tesouro Nacional e os órgãos da Administração Direta do Governo Federal, que mantêm operações bancárias com o Banco do Brasil.

Nesse contexto, as transações com partes relacionadas divulgadas nas demonstrações contábeis do Banco do Brasil, em nota explicativa, observam também as determinações da Lei Complementar nº 105/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que determina que as instituições financeiras devem guardar sigilo sobre suas operações ativas e passivas, além de serviços prestados. Assim, os saldos de produtos e serviços bancários das partes relacionadas são totalizados para divulgação ao mercado, nos termos da Lei do Sigilo Bancário, a fim de evitar a infração às determinações da lei.

A partir das considerações apresentadas, foram selecionados os contratos relevantes com partes relacionadas, cujo valor seja superior a R$ 300 milhões.

16.2 Informações adicionais sobre transações com partes relacionadas

Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:

a) nome das partes relacionadas

b) relação das partes com o emissor

c) data da transação

d) objeto do contrato

e) montante envolvido no negócio

f) saldo existente

g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir

h) garantias e seguros relacionados

i) duração

j) condições de rescisão ou extinção

k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:

i) natureza e razões para a operação

ii) taxa de juros cobrada

16.3 Informações adicionais sobre cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Conforme as regras contábeis sobre partes relacionadas, apresentamos a seguir 60 quadros que contemplam as informações solicitadas nos itens 16.2 e 16.3 sobre os contratos relevantes firmados com o controlador, empresas coligadas, controladas e empreendimentos em conjunto.

Quadros demonstrativos das transações com partes relacionadas

Os quadros a seguir foram extraídos das demonstrações contábeis consolidadas auditadas do Banco do Brasil, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e primeiro trimestre de 2010, e demonstram os saldos das transações com partes relacionadas:

31/12/2009

R$ mil	Controlador (1)	Coligadas (2)	Controladas (2)	Controle Conjunto (2)	Pessoal Chave da Administração (3)	Outras Partes Relacionadas (4)	Total
ATIVOS							
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	16.559.827	-	-	-	16.559.827
Títulos e valores mobiliários	-	-	3.930	41.139	-	-	45.069
Operações de crédito	1.218.927	-	234.136	44.223	-	262.227	1.759.513
Valores a receber	-	-	29.329	-	-	-	29.329
Outros ativos	-	110.536	1.001.087	47.478	-	-	1.159.101
Total	1.218.927	110.536	17.828.309	132.840	-	262.227	19.552.839
PASSIVOS							
Depósitos à vista	582.578	6.310	30.129	6.973	809	890.960	1.517.759
Depósitos em poupança	-	-	-	-	994	-	994
Depósitos a prazo remunerados	-	119.969	5.082.990	101.504	5.136	4.903.586	10.213.185
Operações compromissadas tomadas	-	-	1.036.103	47.256	-	1.174.283	2.257.642
Obrigações por empréstimos e Repasses - BNDES	-	-	-	-	-	19.629.502	19.629.502
Obrigações por empréstimos e repasses - Finame	-	-	-	-	-	8.381.169	8.381.169
Outras obrigações por empréstimos e repasses	2.100.693	-	7.328.589	-	-	1.278.804	10.708.086
Outros passivos	-	15.881	1.381.220	28.545	-	17.531	1.443.177
Total	2.683.271	142.160	14.859.031	184.278	6.939	36.275.835	54.151.514
Demonstração de Resultado							
Rendas de juros e prestação de serviços	111.541	31.639	666.311	210.313	-	402.309	1.422.113
Despesas com captação	-75.030	-3.379	-129.289	-109.983	-613	-1.455.911	-1.774.205
Total Líquido	36.511	28.260	537.022	100.330	-613	-1.053.602	-352.092

(1) Controlador - compreende o Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Coligadas, Controladas e Controle Conjunto - compreendem as empresas relacionadas na Seção 8.1.b deste Formulário de Referência.
(3) Pessoal chave da Administração - Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(4) Compreendem as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, entidades vinculadas aos funcionários (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) e a Fundação Banco do Brasil – FBB.

31/03/2010

R$ mil	Controlador (1)	Controladas (2)	Controle Conjunto (2)	Coligadas (2)	Pessoal Chave da Administração (3)	Outras Partes Relacionadas (4)	Total
ATIVOS							
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	16.348.933	203.810	-	-	-	16.552.743
Títulos e valores mobiliários	-	5.594	43.677	-	-	-	49.271
Operações de crédito	1.272.260	55.856	97.066	-	-	290.407	1.715.589
Valores a receber	-	29.319	-	-	-	-	29.319
Outros ativos	-	818.095	246.266	11.201	-	-	1.075.562
Total	1.272.260	17.257.797	590.819	11.201	-	290.407	19.422.484
PASSIVOS							
Depósitos à vista	601.485	26.167	9.929	5.480	1.571	465.693	1.110.325
Depósitos em poupança	-	-	-	-	1.525	-	1.525
Depósitos a prazo remunerados	-	4.079.737	6.921	166.696	5.418	4.283.348	8.542.120
Operações compromissadas tomadas	-	962.718	124.999	-	-	238.591	1.326.308
Obrigações por empréstimos e Repasses - BNDES	-	-	-	-	-	18.590.972	18.590.972
Obrigações por empréstimos e repasses - Finame	-	-	-	-	-	8.937.543	8.937.543
Outras obrigações por empréstimos e repasses	2.065.053	8.571.739	-	-	-	957.612	11.594.404
Outros passivos	-	1.347.127	21.766	-	-	218.344	1.587.237
Total	2.666.538	14.987.488	163.615	172.176	8.514	33.692.103	51.690.434
Demonstração de Resultado							
Rendas de juros e prestação de serviços	25.458	453.064	10.385	18.833	-	118.125	625.865
Despesas com captação	(31.513)	(140.871)	(374)	(2.983)	(550)	(562.308)	(738.599)
Total Líquido	(6.055)	312.193	10.011	15.850	(550)	(444.183)	(112.734)

(1) Controlador - compreende o Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Coligadas, Controladas e Controle Conjunto - compreendem as empresas relacionadas na Seção 8.1.b deste Formulário de Referência.
(3) Pessoal chave da Administração - Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(4) Compreendem as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, entidades vinculadas aos funcionários (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) e a Fundação Banco do Brasil – FBB.

Os saldos das transações com partes relacionadas apresentadas nos quadros anteriores, distribuídos por ramo de atividade, em 31 de dezembro de 2009 e 31 de março de 2010, resultam na seguinte demonstração:

R$ mil	Ramo Financeiro		Ramo Segurador, de Previdência e de Capitalização		Outras Atividades		Total	
Ativo								
	31/12/09	31/03/10	31/12/09	31/03/10	31/12/09	31/03/10	31/12/09	31/03/10
Aplicações em Depóstos Interfinanceiros	16.559.827	16.552.743	-	-	-	-	16.559.827	16.552.743
Títulos e Valores Mobiliários	45.069	49.271	-	-	-	-	45.069	49.271
Operações de Crédito	102.846	152.921	-	-	1.656.667	1.562.668	1.759.513	1.715.589
Valores a Receber de ligadas	12.551	16.009	360	400	16.418	12.910	29.329	29.319
Outros Ativos	946.570	889.686	132.139	67.068	80.392	118.808	1.159.101	1.075.562
Passivo								
Depósitos à Vista	13.248	12.124	7.071	10.828	1.497.440	1.087.373	1.517.759	1.110.325
Depósitos de Poupança	-	-	-	-	994	1.525	994	1.525
Depósitos a Prazo remunerados	5.008.011	3.980.502	-	-	5.205.174	4.561.618	10.213.185	8.542.120
Compromissadas	673.219	611.796	14.231	172.483	1.570.192	542.029	2.257.642	1.326.308
Obrigações por Empréstimos e Repasses - BNDES	-	-	-	-	19.629.502	18.590.972	19.629.502	18.590.972
Obrigações por Empréstimos e Repasses - FINAME	-	-	-	-	8.381.169	8.937.543	8.381.169	8.937.543
Outras obrigações por Empréstimos e Repasses	7.328.589	8.571.739	-	-	3.379.497	3.022.665	10.708.086	11.594.404
Outros Passivos	38.016	35.219	15.881	-	1.389.280	1.552.018	1.443.177	1.587.237
Demonstração de Resultado								
Rendas de Juros e Prestação de Serviços	580.635	221.115	44.642	13.923	796.836	390.827	1.422.113	625.865
Despesa com captação	(164.322)	(118.014)	(284)	(2.026)	(1.609.599)	(618.559)	(1.774.205)	(738.599)
Resultado Líquido	416.313	103.101	44.359	11.898	(812.764)	(227.733)	(352.092)	(112.734)

Os saldos das operações relevantes a serem destacadas, que atingiram montante igual ou superior a R$ 300 milhões por parte relacionada, em 31 de dezembro de 2009 e 31 de março de 2010, são identificados a seguir:

R$ mil	Controlador		Coligadas e Controladas		Controle Conjunto		Outras Partes Relacionadas	
ATIVOS	31/12/09	31/03/10	31/12/09	31/03/10	31/12/09	31/03/10	31/12/09	31/03/10
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	16.377.712	10.461.129	-	-	-	-
Operações de crédito	1.197.876[1]	1.225.257[2]	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS								
Depósitos a prazo remunerados	-	-	4.706.455	3.571.251	-	-	-	-
Operações compromissadas tomadas	-	-	597.098	368.355	-	-	-	-
Obrigações por empréstimos e Repasses - BNDES	-	-	-	-	-	-	17.877.865	18.590.972
Obrigações por empréstimos e repasses - Finame	-	-	-	-	-	-	7.637.163	8.937.543
Outras obrigações por empréstimos e repasses			6.797.903	7.976.728	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.330.942	1.331.641

[1] US$ 687.960 mil convertidos em reais, conforme Ptax R$ 1,7412 de 31/12/2009.
[2] US$ 687.960 mil convertidos em reais, conforme Ptax R$ 1,7810 de 31/03/2010.

O quadro a seguir apresenta os saldos das demais transações com partes relacionadas, que individualmente ou por entidade são inferiores a R$ 300 milhões, destacando-se o valor médio por linha do balanço, bem como o maior saldo individual:

R$ mil	31/12/2009			31/03/2010		
	Demais (inferiores a R$ 300 milhões)	Valor Médio	Maior Saldo Individual	Demais (inferiores a R$ 300 milhões)	Valor Médio	Maior Saldo Individual
ATIVOS						
Aplicações em depósitos interfinanceiros	182.115	3.959	142.029	6.091.614	132.426	203.810
Títulos e valores mobiliários	45.069	901	41.139	49.271	985	43.677
Operações de crédito	561.637	11.462	175.513	490.332	10.007	97.066
Valores a receber	29.329	587	14.969	29.319	586	11.940
Outros ativos	1.159.101	23.182	56.130	1.075.562	21.511	36.034
PASSIVOS						
Depósitos à vista	1.517.759	30.355	13.128	1.110.325	22.207	8.783
Depósitos em poupança	994	20	-	1.525	31	-
Depósitos a prazo remunerados	5.506.730	112.382	118.285	4.970.869	101.446	164.997
Operações compromissadas tomadas	1.660.544	33.889	256.585	957.953	19.550	191.601
Outras obrigações por empréstimos e repasses	3.910.183	79.800	137.416	3.617.676	73.830	137.734
Outros passivos	112.235	2.291	29.982	255.596	5.216	21.766

Para o cálculo do valor médio das demais transações com partes relacionadas, foi identificada a quantidade de entidades nas notas explicativas de "Demonstrações Contábeis Consolidadas", "Investimentos" e "Partes Relacionadas". A distribuição conforme o vínculo com o Banco do Brasil resultou no seguinte quadro:

Parte Relacionada	Quantidade de entes
Controlador [1]	1
Companhias Controladas e Coligadas	42
Companhias sob Controle em Conjunto	5
Pessoal Chave da Administração [2]	1
Outras Partes Relacionadas [3]	1
Total	50

[1] Controlador - compreende o Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
[2] Pessoal Chave da Administração - compreende o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
[3] Outras Partes Relacionadas - compreende as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, entidades vinculadas aos funcionários (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) e a Fundação Banco do Brasil – FBB.

Para o cálculo do valor médio das demais transações, por linha do balanço, foram excluídas as entidades que possuem operações relevantes demonstradas em quadros individualizados.

Com o objetivo de mitigar a diluição do valor médio das demais transações, o conjunto de Outras Partes Relacionadas foi consolidado em apenas um ente, visto que em sua maioria compõe-se de diversas empresas ligadas ao Governo Federal e representam a exposição do Banco do Brasil às transações com o setor público.

As operações com partes relacionadas com valores individuais iguais ou superiores a R$300 milhões e aquelas cuja soma por entidade também se enquadra nesse parâmetro, estão destacadas a seguir, totalizando 60 operações.

Contratos relevantes identificados

Contrato 1

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	14/07/1993.	
d) Objeto do contrato:	**FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador -** Nos termos da Resolução n.º 439, de 2 de junho de 2005, que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT, em depósitos especiais remunerados, são celebrados pelo MTE/CODEFAT, por intermédio da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAT – CODEFAT termos de formalização da aplicação de recursos do FAT, na modalidade de depósito especial, em instituição financeira oficial federal, sendo tal instrumento denominado TERMO DE ALOCAÇÃO DE DEPÓSITO ESPECIAL DO FAT – TADE. O Banco do Brasil celebrou com a Secretaria Executiva do CODEFAT diversos TADEs, cada qual com seu propósito específico, cujos recursos, provenientes principalmente das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, são disponibilizados por meio de diversas linhas de crédito específicas. Tratam-se, assim, de operações de financiamento de linhas de crédito específicas que atendem à programação de fomento e financiamento estabelecido pelo CODEFAT e MTE.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	12.667.714	11.957.337
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não aplicável.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.	
i) Duração:	Indeterminada.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Existe a possibilidade de resgate imediato dos recursos do FAT alocados em Depósitos Especiais nas instituições financeiras oficiais, segundo o art. 9º da Lei nº 8.019/90: As disponibilidades financeiras do FAT poderão ser aplicadas em títulos do Tesouro.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: TJLP. Recurso Disponível: Taxa Média Selic –TMS.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	De acordo com a Lei nº 8.352/91, as disponibilidades financeiras do FAT poderão ser aplicadas em Depósitos Especiais, remunerados e disponíveis para movimentação nas Instituições Financeiras Oficiais Federais. O Banco do Brasil atua cumprindo as normas definidas pela União em Leis/Resoluções/Contratos, na qualidade de agente financeiro, sujeito às mesmas condições aplicadas aos demais operadores.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os critérios para aplicação dos recursos (beneficiários, taxa, prazo, limites de valor) são estabelecidos em Lei/Resolução/Contrato. A remuneração dos agentes financeiros é definida em normativo, mas o Banco avalia a viabilidade de cada linha e aprova sua operacionalização por meio do mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 2

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	27/09/1989.	
d) Objeto do contrato:	**FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste**: O Banco do Brasil é o administrador do FCO, conforme dispõe art. 159-c da Constituição Federal e Lei 7.827/89. Os recursos do FCO são registrados como dívida subordinada. Alocação de recursos para *funding* de operações de crédito, junto aos investimentos de produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, e pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem à atividade produtiva nos segmentos agropecuário, mineral, industrial, comercial e de serviços, agroindustrial e turístico da Região Centro-Oeste.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	12.422.046	12.835.073
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não aplicável.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.	
i) Duração:	Indeterminada.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: variável conforme taxa da operação de crédito (atualmente varia de 5 a 10% a.a conforme o porte do mutuário). Recurso Disponível: Taxa Extramercado.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	De acordo com a Lei 7.827/89, a administração dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercidas pelos seguintes órgãos: I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional do Centro-Oeste; II - Ministério da Integração Nacional; e III - Instituição financeira federal de caráter regional e Banco do Brasil. As atribuições das instituições financeiras administradoras são estabelecidas em Lei. O Ministério da Integração Nacional estabelece as diretrizes a serem observadas pelos Bancos Administradores na aplicação dos recursos. Atuando também como principal agente financeiro do FCO, o Banco do Brasil se sujeita aos limites da legislação e das deliberações do Conselho Deliberativo e do Ministério.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os critérios para aplicação dos recursos (beneficiários, taxa, prazo, limites de valor) são estabelecidos em Lei/Resolução. A remuneração dos administradores e agentes financeiros é definida em normativo, mas o Banco avalia a viabilidade de sua atuação nos dois papéis por meio do mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 3

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	05.10.1999.	
d) Objeto do contrato:	**Pasep - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público**: Captação de recursos do Fundo de Participação Pis-Pasep para aplicação em capital de giro, conforme estabelece a Resolução CMN 2.655/99**.**	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	1.916.461	2.016.520
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.	
i) Duração:	Indefinido.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: TR + 6% a.a. Recurso Disponível: Taxa Extramercado.	

a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A Resolução CMN nº 2.655/99, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação Pis-Pasep em Capital de Giro, define como agentes financeiros do Fundo o Banco do Brasil e Caixa Econômica.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	A Resolução CMN nº 2.655/99 define a remuneração dos agentes financeiros e a forma de cálculo. A remuneração dos agentes financeiros é definida em normativo, mas o Banco avalia a viabilidade de cada linha e aprova sua operacionalização por meio do mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 4

a) Nome das partes relacionadas:	União.		
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.		
c) Data da transação:	31/12/2008.		
d) Objeto do contrato:	**Fundo de Terras e da Reforma Agrária: Contrato n.º 72/2008.** O Banco do Brasil celebrou contrato com o MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, para a gestão e aplicação de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Terras e Reforma Agrária ("Fundo"), referentes ao Programa Nacional de Crédito Fundiário, objeto da Lei Complementar n.º 93 de 04 de fevereiro de 1998, regulamentado pelo Decreto 4892/03, consoante: (A) o Regulamento Operativo do Fundo, (B) o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário, linha de consolidação da agricultura familiar (Nossa Primeira Terra), (C) o Manual de Operações de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, (D) a Resolução CMN 2.935/02. Tais recursos são destinados à concessão de financiamentos e investimentos para a aquisição de imóveis rurais por trabalhadores rurais e investimentos básicos. O contrato tem como objeto estabelecer as condições para a abertura e movimentação na provisão e alocação de recursos do Fundo, destinados à contratação de operações de crédito dos Subprojetos de Aquisição de Terras (SAT) e Subprojetos de Investimento Básico (SIB), aos beneficiários do Programa de Reforma Agrária. Para a execução do referido contrato, a União aportará recursos oriundos do Fundo para o financiamento das SATs e SIBs e para pagamento dos demais custos para o exercício de 2009.		
Data de Apuração		31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):		Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	Banco da Terra	2.218	1.588
	CAF	4.409	38.226
	CPR/NPT	1.674	8.754
	SAT	79	61
	Total	**8.380**	**48.629**
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Banco da Terra	993.461	1.002.168
	CAF	1.234.292	1.285.151
	CPR/NPT	53.460	53.857
	SAT	1.863	1.830
	Total	**2.283.076**	**2.343.006**
h) Garantias e seguros relacionados:	Conforme disposto no contrato n.º 72/2008, o risco das operações de financiamento são assumidos pelo Fundo.		
i) Duração:	60 meses.		
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.		

k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
k.i) Natureza e razões da operação:	*funding* para operações de crédito.
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Disponível: Taxa Extra-mercado do Banco Central.

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A gestão financeira do Fundo de Terras e da Reforma Agrária cabe aos bancos oficiais, conforme definido pelo art. 4º, §1º da Lei Complementar 93/1998.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações recebidas pelos agentes financeiros do Fundo são definidas pelo CMN mediante a divulgação de Resoluções pelo Banco Central do Brasil. Os normativos divulgados pelo CMN amparam as cláusulas de remunerações dos agentes financeiros previstas nos contratos firmados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário), como também entre a União e os demais agentes financeiros, assim como as condições gerais de aplicação dos recursos.

Contrato 5

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	23/11/1999.	
d) Objeto do contrato:	**Funproger - Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda:** trata-se de fundo especial de natureza contábil, criado pela Lei n.º 9.872/99, de 23/11/1999, regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409/04 de 28/10/2004, e gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mi)l:	2.620.369	2.457.088
f) Saldo em (R$ mil):	225.565	151.616
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir (R$ mil):	1.996.264	1.872.115
h) Garantias e seguros relacionados:	Garantia real ou fidejussória dos sócios e de terceiros. O limite da garantia assumida pelo Fundo é variável entre 1% e 80% da operação. O Banco do Brasil assume, no mínimo, a garantia de 20% da operação contratada.	
i) Duração:	Indeterminada, sendo que o contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes em razão de descumprimento de qualquer das obrigações e condições nela pactuadas, bem como da legislação vigente, ficando as partes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas. A denuncia poderá se dar, ainda, por ato unilateral mediante a comunicação prévia da parte que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, resguardadas as responsabilidades pelas obrigações anteriormente assumidas.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não se aplica.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Garantia de operações de investimento com ou sem capital de giro associado, contratado através de amparo do Programa de Geração de Emprego e Renda - Área Urbana.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O Banco do Brasil atua, cumprindo as normas definidas pela União em Leis, Resoluções do MTE/Codefat e Carta Reversal, na qualidade de Gestor e de agente financeiro do Funproger, conforme detalhamento a seguir: I - como Gestor, designado por meio do art. 1º da Lei nº 9.872/99, faz a administração, contabilidade e prestação anual de contas, conforme Instruções Normativas definidas pelo TCU, auditadas por Auditoria Interna e Externa. Para gerí-lo, é remunerado com taxa de administração; II - como Agente, formalizou Carta Reversal com o MTE, conforme preceitua a alínea "h" do subitem 9.1 do regulamento do Funproger, anexo à Resolução Codefat n.º 409/04, e segue as normas estipuladas a todos os Agentes Financeiros Oficiais Federais para as contratações, solicitações de honra e recuperações de valores honrados. As operações contratadas são disponibilizadas ao Supervisor do Fundo, MTE/CGFAT (Coordenação-Geral dos Recursos do FAT), para fiscalização, por amostragem, em todos as unidades federativas do País.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Fundo se obriga a honrar o saldo devedor das operações inadimplidas, recalculadas por taxas de juros de normalidade, até o limite da garantia assumida na operação (1 a 80%) e até o limite de 7% de inadimplência da carteira garantida e histórica do Agente Financeiro perante o Fundo. A taxa, prazo, limites de valor e remuneração do Banco do Brasil como Gestor é definida no art. 5º da Lei nº 9.872/99. Tal remuneração foi negociada pelo Banco com o MTE previamente à publicação do citado normativo e é suficiente para cobertura dos custos operacionais e gerar rentabilidade adequada para a prestação do serviço.

Contrato 6

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	23/06/2006.	
d) Objeto do contrato:	Intermediação dos programas de fomento e financiamento ao **FMM - Fundo da Marinha Mercante,** conforme disposto no caput do art. 29 da Lei nº 10.893/04 e na Resolução nº 3/2004 do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM, que aprovou a habilitação do Banco do Brasil S.A. como Agente Financeiro do FMM.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	741.239	765.604
f) Saldo em (R$ mil):	- Aplicado: 726.494 - Disponível: 14.745	- Aplicado: 731.099 - Disponível: 34.505
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.	
i) Duração:	Vigência de 5 anos, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	- Recurso Aplicado: Dólar americano + 3,6% a.a ou Price; - Recurso Disponível: TJLP + 0,1% a.a, conforme disposto no art. 9º da Resolução CMN nº 3.262/05, que disciplina a aplicação dos recursos do FMM.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A Lei nº 10.893/04, estabelece que o FMM terá como agente financeiro o BNDES e os bancos oficiais federais. Os critérios para aplicação dos recursos são estabelecidos em Lei/Resolução/Decreto/Contrato. O Banco do Brasil atua cumprindo as normas definidas pela União, na qualidade de agente financeiro.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os critérios para aplicação dos recursos (beneficiários, taxa, prazo, limites de valor) são estabelecidos em Lei/Resolução/Decreto/Contrato. A remuneração dos agentes financeiros é definida em normativo, mas o Banco avalia a viabilidade de cada linha e aprova sua operacionalização por meio do mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 7

a) Nome das partes relacionadas:	União – Ministério dos Transportes.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	23/06/2006.	
d) Objeto do contrato:	Intermediação dos programas de fomento e financiamento do **FMM - Fundo da Marinha Mercante**, de acordo com o Programa Nacional de Financiamento de Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira). Destina-se ao financiamento para aquisição, construção, conversão, modernização, adaptação e equipagem de embarcações pesqueiras, financiadas com recursos do FMM, previsto no Decreto-Lei nº 2.404/87.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	8.912	8.874
f) Saldo em 31/12/2009 (R$ mil):	- Aplicado: 8.034 - Disponível: 878	- Aplicado: 8.033 - Disponível: 841
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.	
i) Duração:	Indefinido.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Aplicados: - Grandes Empresas: 12% a.a - Médias Empresas: 10% a.a - Micro e Pequenas Empresas: 8% a.a Disponível: TJLP + 6% a. a.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A Lei nº 10.893/04, estabelece que o FMM terá como agente financeiro o BNDES e os bancos oficiais federais. Os critérios para aplicação dos recursos são estabelecidos em Lei/Resolução/Decreto/Contrato. O Banco do Brasil atua cumprindo as normas definidas pela União, na qualidade de agente financeiro.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os critérios para aplicação dos recursos (beneficiários, taxa, prazo, limites de valor) são estabelecidos em Lei/Resolução/Decreto/Contrato. A remuneração dos agentes financeiros é definida em normativo, mas o Banco avalia a viabilidade de cada linha e aprova sua operacionalização por meio do mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 8

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	13/11/2003.	
d) Objeto do contrato:	**Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar:** Nos termos da Carta Reversal n.º 02 – COPEC, datada de 02 de agosto de 2000, celebrada entre a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, cuja finalidade é estabelecer as condições para a prestação de serviços pelo Banco do Brasil à União de agente financeiro, com vistas à celebração das operações de financiamento aos beneficiários do Grupo A do PRONAF, o Banco do Brasil celebrou, na condição de agente financeiro da União, contrato de obrigações recíprocas, por meio do qual realiza operações de crédito com recursos do orçamento das Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, com vistas ao financiamento dos beneficiários do PRONAF, de que trata o Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil ("Contrato n°155/PGFN/CAF").	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	1.840.672	1.818.414
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	O risco financeiro das operações tratadas no contrato (i) caberá integralmente ao Banco do Brasil relativamente às operações de custeio contratadas com os mutuários do Grupo C e (ii) nos termos do Quinto Aditivo ao Contrato, celebrado em 26 de março de 2007, à União relativamente (a) aos financiamentos para investimentos, contratados por meio do PRONAF FLORESTAL, PRONAF SEMI-ÁRIDO e PRONAF JOVEM, este último até o limite de R$7.500 milhões de contratações, e com mutuários do Grupo A e B; (b) de contratações com mutuários de qualquer grupo, e aos financiamentos para custeio contratados com os mutuários do grupo A/C; e (c) aos financiamentos para investimento, contratados para reconversão e/ou revitalização das unidades de produção afetadas pela febre aftosa no Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução CMN n.º 3.374, de 2006.	
i) Duração:	Até que estejam extintas todas as obrigações decorrentes do Contrato n°155/PGFN/CAF.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Disponível: variação da Taxa Média Selic – TMS.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O Pronaf/TN integra as Operações Oficiais de Crédito sob gestão do Ministério da Fazenda. Compete à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, nos termos do Decreto nº 94.444/87, a gestão dos recursos dos programas de fomento previstos na unidade orçamentária "Operações Oficiais de Crédito", destinados a financiamentos rurais e agroindustriais. Aplicam-se as normas do Manual das Operações Oficiais de Créditos aos empréstimos concedidos pela STN às instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil, destinados aos financiamentos rurais e agroindustriais, ao amparo dos programas de fomento constantes das Operações Oficiais de Crédito. Os empréstimos do Tesouro Nacional serão concedidos exclusivamente ao Banco do Brasil S.A. e demais instituições financeiras oficiais, ressalvado que poderão ser concedidos empréstimos às instituições financeiras privadas: - quando prevista sua participação em acordos de empréstimos firmados com organismos financeiros internacionais; - para aplicação em financiamentos nas localidades em que não seja possível o atendimento por dependências de instituições financeiras oficiais.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	A remuneração dos agentes financeiros é definida contratualmente. Quanto às condições gerais do contrato, estas obedecem ao Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil e as Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Contrato 9

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	29/06/2009	
d) Objeto do contrato:	**Funcafé - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, Contrato 010/2009**: Contratação do Banco do Brasil para atuar com operações de crédito com recursos do Funcafé, com a finalidade específica de financiar linhas de crédito destinadas ao financiamento de custeio, estocagem e financiamento para aquisição de café - FAC, cujo período de comercialização estende-se de julho/2009 a junho/2010, de que tratam as Resoluções CMN nºs 3.451/07, 3.494/07, 3.601/08, 3.699/09 e Portaria Interministerial MAPA/MF nº 453/09 e disposições específicas do Capítulo 9 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, do Manual de Crédito Rural – MCR.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	350.000	350.000
f) Saldo em (R$ mil):	385.256	313.479
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.	
i) Duração:	Máximo de 60 meses.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: 6,75% a.a, sujeito à variação. Recurso Disponível: variação da Taxa Média Selic – TMS.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Os agentes financeiros do Funcafé são definidos pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, que define como agentes financeiros as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR. Os normativos divulgados pelo CMN amparam os Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros, celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), como também entre a União e os demais agentes financeiros.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações recebidas pelos agentes financeiros do Funcafé, também são definidas pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, art. 1º, inciso II. Os normativos divulgados pelo CMN amparam as cláusulas de remunerações dos agentes financeiros previstas nos Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), cuja formalização pelo Banco se condiciona ao mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 10

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	08/06/2009.	
d) Objeto do contrato:	**Funcafé - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, Contrato 010G/2009**: Contratação do Banco do Brasil para atuar com operações de crédito com recursos do Funcafé, com a finalidade específica de financiar linhas de crédito destinadas ao financiamento de **recuperação das lavouras de café afetadas por chuvas de granizo** ocorridas ou que venham a ocorrer e **financiamento da aquisição de cédulas de produto rural (CPR)**, de que tratam as Resoluções CMN nºs 3.640/08, 3.643/08 e 3.720/09 e disposições específicas do Capítulo 9 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, do Manual de Crédito Rural - MCR.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	110.000	110.000
f) Saldo em (R$ mil):	100.140	101.009
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.	
i) Duração:	Máximo de 60 meses.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: 6,75% a.a, sujeito à variação. Recurso Disponível: variação da Taxa Média Selic – TMS.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Os agentes financeiros do Funcafé são definidos pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07 que determinou as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR. Os normativos divulgados pelo CMN amparam os Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros, celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), como também entre a União e os demais agentes financeiros.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações recebidas pelos agentes financeiros do Funcafé, também são definidas pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, art. 1º, inciso II. Os normativos divulgados pelo CMN amparam as cláusulas de remunerações dos agentes financeiros previstas nos Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), cuja formalização pelo Banco se condiciona ao mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 11

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	27/05/2009	
d) Objeto do contrato:	**Funcafé - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, Contrato 010C/2009**: Contratação de instituição financeira para atuar com operações de crédito com recursos do Funcafé, com a finalidade específica de financiar linhas de crédito destinadas ao financiamento de **colheita de café** cujo período de comercialização estende-se de julho/2009 a junho/2010, de que tratam as Resoluções CMN nºs 3.451/07, 3.494/07, 3.601/08 e Portaria Interministerial MAPA/MF nº 271/09 e disposições específicas do Capítulo 9 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, do Manual de Crédito Rural - MCR.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	135.000	135.000
f) Saldo em (R$ mil):	99.033	59.727
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.	
i) Duração:	Máximo de 60 meses.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: 6,75% a.a, sujeito à variação. Recurso Disponível: variação da Taxa Média Selic – TMS.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Os agentes financeiros do Funcafé são definidos pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, que define como agentes financeiros as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR. Os normativos divulgados pelo CMN amparam os Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros, celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), como também entre a União e os demais agentes financeiros.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações recebidas pelos agentes financeiros do Funcafé, também são definidas pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, art. 1º, inciso II. Os normativos divulgados pelo CMN amparam as cláusulas de remunerações dos agentes financeiros previstas nos Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), cuja formalização pelo Banco se condiciona ao mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 12

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	27/05/2008	
d) Objeto do contrato:	**Funcafé - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, Contrato 010 2008**: Contratação de instituição financeira para atuar com operações de crédito com recursos do Funcafé, com a finalidade específica de financiar linhas de crédito destinadas ao financiamento de **custeio, colheita, estocagem e financiamento para aquisição de café - FAC**, cujo período de comercialização estende-se de julho/2008 a junho/2009, de que tratam as Resoluções CMN nºs 3.451/07, 3.494/07 e Portaria interministerial MAPA/MF nº 435/08 e disposições específicas do Capítulo 9 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, do Manual de Crédito Rural - MCR.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	610.000	610.000
f) Saldo em (R$ mil):	472.939	286.443
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.	
i) Duração:	Máximo de 60 meses.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: 6,75% a.a, sujeito à variação. Recurso Disponível: variação da Taxa Média Selic – TMS.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Os agentes financeiros do Funcafé são definidos pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, que define como agentes financeiros as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR. Os normativos divulgados pelo CMN amparam os Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros, celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), como também entre a União e os demais agentes financeiros.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações recebidas pelos agentes financeiros do Funcafé, também são definidas pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, art. 1º, inciso II. Os normativos divulgados pelo CMN amparam as cláusulas de remunerações dos agentes financeiros previstas nos Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), cuja formalização pelo Banco se condiciona ao mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 13

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	19/12/2008.	
d) Objeto do contrato:	**Funcafé - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, Contrato 016/2008**: contratação de instituição financeira para atuar com operações de crédito com recursos do Funcafé, com a finalidade específica de financiar linhas de crédito destinadas ao financiamento de **recuperação das lavouras de café afetadas por chuvas de granizo** ocorridas ou que venham a ocorrer e **financiamento da aquisição de cédulas de produto rural (CPR)**, de que tratam as Resoluções CMN nºs 3.640/08, 3.643/08 e Portaria Interministerial MAPA/MF nº 1180/08 disposições específicas do Capítulo 9 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, do Manual de Crédito Rural - MCR.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	190.000	190.000
f) Saldo em (R$ mil):	11.872	11.767
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.	
i) Duração:	Máximo de 60 meses.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: 6,75% a.a, sujeito à variação. Recurso Disponível: variação da Taxa Média Selic – TMS.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Os agentes financeiros do Funcafé são definidos pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, que define como agentes financeiros as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR. Os normativos divulgados pelo CMN amparam os Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros, celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), como também entre a União e os demais agentes financeiros.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações recebidas pelos agentes financeiros do Funcafé, também são definidas pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, art. 1º, inciso II. Os normativos divulgados pelo CMN amparam as cláusulas de remunerações dos agentes financeiros previstas nos Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), cuja formalização pelo Banco se condiciona ao mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 14

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	08/05/2007.	
d) Objeto do contrato:	**Funcafé - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira 010 2007**: Contratação de instituição financeira para atuar com operações de crédito com recursos do Funcafé, com a finalidade específica de financiar linhas de crédito destinadas ao financiamento de **custeio, colheita, estocagem e financiamento para aquisição de café - FAC**, cujo período de comerciliazação estende-se de julho/2007 a junho/2008, de que trata a Resolução CMN nº 3.451/07 e disposições específicas do Capítulo 9 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, do Manual de Crédito Rural - MCR.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	1.100.000	1.100.000
f) Saldo em (R$ mil):	61.917	44.489
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Exigido.	
i) Duração:	Máximo de 60 meses.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: 6,75% a.a, sujeito à variação. Recurso Disponível: Taxa Média Selic – TMS.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Os agentes financeiros do Funcafé são definidos pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, que define como agentes financeiros as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR. Os normativos divulgados pelo CMN amparam os Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros, celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), como também entre a União e os demais agentes financeiros.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações recebidas pelos agentes financeiros do Funcafé, também são definidas pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, a exemplo da Resolução CMN nº 3.451/07, art. 1º, inciso II. Os normativos divulgados pelo CMN amparam as cláusulas de remunerações dos agentes financeiros previstas nos Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), cuja formalização pelo Banco se condiciona ao mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 15

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	03/03/1994.	
d) Objeto do contrato:	**Funcafé - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira Voto CMN 024/1994**: Contratação de instituição financeira integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR para atuar com operações de crédito com recursos do Funcafé, com a finalidade específica de financiar linhas de crédito destinadas ao financiamento de **Retenção do Café**.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	8.727	8.727
f) Saldo em (R$ mil):	1.253	1.253
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.	
i) Duração:	Máximo de 60 meses.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Disponível: Taxa Referencial – TR.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Os agentes financeiros do Funcafé são definidos pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma, que define como agentes financeiros as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR. Os normativos divulgados pelo CMN amparam os Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros, celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), como também entre a União e os demais agentes financeiros.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações recebidas pelos agentes financeiros do Funcafé, também são definidas pelo Conselho Monetário Nacional mediante norma. Os normativos divulgados pelo CMN amparam as cláusulas de remunerações dos agentes financeiros previstas nos Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros celebrados entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), cuja formalização pelo Banco se condiciona ao mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 16

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	23/11/2009.	
d) Objeto do contrato:	**Procer - Programa de Crédito Especial Rural:** Vinculação de receitas em contragarantia, referente ao contrato de financiamento mediante a abertura de crédito celebrado, em 23 de novembro de 2009, entre o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES e, na qualidade de interveniente anuente fiadora, a União (Contrato n.º 508/PGNF/CAF – "Contrato de Financiamento"), no valor de R$5 bilhões.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	5.000.000	5.000.000
f) Saldo em (R$ mil):	-	-
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	5.000.000	5.000.000
h) Garantias e seguros relacionados:	A União assumirá, na qualidade de fiadora, o compromisso de garantir o Banco do Brasil, nos termos do contrato de garantia fidejussória, celebrado entre a União, o BNDES e, como interveniente anuente o Banco do Brasil, em 23 de novembro de 2009 (Contrato n.º 509/ PGFN/CAF "Contrato de Garantia Fidejussória"), nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Financiamento.	
i) Duração:	Até que estejam extintas todas as obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento n.º 508/PGFN/CAF, que estabelece a linha de crédito para financiamento do Procer.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Vinculação de receitas em contragarantia.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	– Não se Aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	No tocante ao contrato Procer, trata-se de vinculação de receitas em contragarantia. A União assumiu o compromisso de garantir o Banco do Brasil, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória, em face das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento celebrado entre o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, cujos recursos foram destinados ao Procer.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Contrato de Garantia Fidejussória, viabilizando a alocação de recursos de interesse da União para a implementação das operações de crédito contratadas no âmbito do Procer, por intermédio do Contrato de Financiamento, cuja formalização pelo Banco se condiciona ao mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Contrato 17

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	26/11/1999	
d) Objeto do contrato:	**Recoop - Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária**: Prover o Banco do Brasil de recursos para financiar a reestruturação e capitalização de cooperativas.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	622.000	622.000
f) Saldo em (R$ mil):	150.041	136.086
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não é possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.	
i) Duração:	Até que estejam extintas todas as obrigações decorrentes do Contrato n°001/99, firmado entre o Banco do Brasil e a União (representada pela Secretaria do Tesouro Nacional).	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	5,75% a.a a 7,25% a.a.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O Recoop integra as Operações Oficiais de Crédito sob gestão do Ministério da Fazenda. Compete à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, nos termos do Decreto nº 94.444/87, a gestão dos recursos dos programas de fomento previstos na unidade orçamentária "Operações Oficiais de Crédito", destinados a financiamentos rurais e agroindustriais. Aplicam-se as normas do Manual das Operações Oficiais de Créditos aos empréstimos concedidos pela STN às instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil BACEN, destinados aos financiamentos rurais e agroindustriais, ao amparo dos programas de fomento constantes das Operações Oficiais de Crédito. Os empréstimos do Tesouro Nacional serão concedidos exclusivamente ao Banco do Brasil S.A. e demais instituições financeiras oficiais, ressalvado que poderão ser concedidos empréstimos às instituições financeiras privadas: - quando prevista sua participação em acordos de empréstimos firmados com organismos financeiros internacionais; - para aplicação em financiamentos nas localidades em que não seja possível o atendimento por dependências de instituições financeiras oficiais.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os critérios para aplicação dos recursos (beneficiários, taxa, prazo, limites de valor) são estabelecidos em Lei/Resolução/Decreto/Contrato. A remuneração dos agentes financeiros é definida em contrato, cuja formalização pelo Banco do Brasil se condiciona ao mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPLE ou Índice de Eficiência, conforme o caso. Como exemplo, podemos citar a Resolução CMN nº 3.665/99, que amparou o Contrato de Financiamento nº 0001/99 firmado entre o Banco do Brasil e a União (representada pelo Secretário do Tesouro Nacional).

Contrato 18

a) Nome das partes relacionadas:	BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	19/07/1991.	
d) Objeto do contrato:	Contrato CAC 91214961013: Atuação do BB como Agente Financeiro do BNDES em operações com repasse de recursos daquela Instituição, nos termos da decisão n.º 70/91 de 25/03/1991 da Diretoria do BNDES.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	25.515.028	27.528.515
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	25.515.028	27.528.515
h) Garantias e seguros relacionados:	Aquelas exigidas pelas normas do BNDES, normas de créditos adotadas pelo BB de acordo com as características de cada linha de crédito, risco da operação e do beneficiário.	
i) Duração:	O prazo médio da carteira é de 60 meses.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Liquidação da totalidade do saldo do passivo das operações junto ao BNDES, ou caso o BB deixe de atender aos padrões de desempenho bancário fixados pelas autoridades Monetárias e pelo BNDES.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Repasse de recursos do BNDES, em operações de financiamento onde o BB atua como agente financeiro daquele Banco.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Taxa média da carteira: 3,78% a.a.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O BNDES, alocador dos recursos, estabelece normativos únicos a todas as instituições financeiras autorizadas a operar com aquela instituição, independentemente de serem públicas ou privadas. Desta maneira, não há flexibilidade para alteração nas condições que possam representar conflito de interesses com o Banco. Além disso, a posição contábil das operações no BB é conciliada mensalmente com os saldos apresentados pelo BNDES, bem como os registros analíticos contendo as características de cada operação.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" e a taxa de juros do item "kii" acima estão dentro da prática de mercado adotada entre empresas não relacionadas. Adicionalmente, nas datas estipuladas pelo BNDES, o BB realiza o pagamento de suas obrigações junto àquela Instituição, com periodicidade mensal, cuja posição informada é conferida e conciliada com os registros do Banco, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra.

Contrato 19

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	07/03/1997.	
d) Objeto do contrato:	Repasse dos recursos obtidos junto ao Eximbank – Export Import Bank of the USA, por meio do contrato n.º AP067303XX-Brazil, para financiamento do Projeto SIVAM - Sistema Brasileiro de Vigilância da Amazônia, coordenado pela Secretaria de negócios estratégicos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (USD mil):	1.288.255	1.288.255
f) Saldo em (USD mil):	695.706	709.895
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não aplicável.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Nota Promissória oferecida pela União.	
i) Duração:	15/04/2015.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Contrato poderia ser rescindido unilateralmente (i) pela União, mediante aviso prévio de 40 dias com cancelamento do saldo de créditos disponíveis ou (ii) pelo BB, em caso de hipóteses de inadimplemento ou expectativa de inadimplemento por parte da União. Praticamente todo o montante de crédito foi desembolsado e, assim, a extinção do contrato está sujeita apenas ao cumprimento das obrigações firmadas remanescentes.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Financiamento para Importação - Finimp Direto – visando a aquisição de equipamentos fabricados no exterior, necessários ao desenvolvimento do projeto SIVAM.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	8,42% a.a., sendo que em caso de inadimplemento de qualquer das parcelas será incidente a taxa de juros de 8,92% a.a..	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A política de crédito utilizada para a aprovação de operações para empresas vinculadas ao setor público ou mesmo dos próprios governos municipal, estadual e federal é a mesma utilizada para operações com o setor privado, ou seja, para que as instituições governamentais tomem empréstimos/financiamentos junto ao Banco é necessário cadastro, estabelecimento de limite de crédito, análises de projetos de investimento e de capacidade de pagamento, colhimento de garantias, formalização de contratos, sendo que todas as aprovações de operações são decididas em Comitê de Crédito de acordo com as alçadas estabelecidas pelo Conselho Diretor. Desta maneira, não há flexibilidade para alteração nas condições que possam representar conflito de interesses com o Banco.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As taxas, prazos, remunerações aplicáveis às operações do setor público e do privado são compatíveis com a análise de crédito, os limites de exposição, as classificações de risco estabelecidas para o cliente pela Diretoria de Crédito, bem como com as melhores práticas de mercado.

Contrato 20

a) Nome das partes relacionadas:	União.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlador.	
c) Data da transação:	14/03/1997.	
d) Objeto do contrato:	Financiamento do **Projeto SIVAM – Sistema Brasileiro de Vigilância da Amazônia** mediante repasse de linha de crédito estabelecida pelo Banco do Brasil – Grand Cayman Branch com o AB Svensk Export Credit (SEK).	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio(USD mil):	91.025	91.025
f) Saldo em (USD mil):	4.648	4.761
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não aplicável.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Nota Promissória.	
i) Duração:	15/04/2010 (totalmente liquidado).	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Contrato poderia ser rescindido unilateralmente (i) pela União, mediante aviso prévio de 40 dias com cancelamento do saldo de créditos disponíveis ou (ii) pelo BB, em caso de inadimplemento ou expectativa de inadimplemento por parte da União. Praticamente todo o montante de crédito foi desembolsado e, assim, a extinção das obrigações firmadas no contrato está sujeita apenas ao cumprimento.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Financiamento para Importação - Finimp Direto– visando viabilizar a aquisição de equipamentos fabricados no exterior, necessários ao desenvolvimento do projeto SIVAM.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	9,86% a.a.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A política de crédito utilizada para a aprovação de operações para empresas vinculadas ao setor público ou mesmo dos próprios governos municipal, estadual e federal é a mesma utilizada para operações com o setor privado, ou seja, para que as instituições governamentais tomem empréstimos/financiamentos junto ao Banco é necessário cadastro, estabelecimento de limite de crédito, análises de projetos de investimento e de capacidade de pagamento, colhimento de garantias, formalização de contratos, sendo que todas as aprovações de operações são decididas em Comitê de Crédito de acordo com as alçadas estabelecidas pelo Conselho Diretor. Desta maneira, não há flexibilidade para alteração nas condições que possam representar conflito de interesses com o Banco.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" acima e as taxas, prazos e remunerações indicadas no item "kii" acima são compatíveis com a análise de crédito, os limites de exposição, as classificações de risco estabelecidas para o cliente pela Diretoria de Crédito, e estão dentro da prática de mercado adotada entre empresas não relacionadas.

Contrato 21

a) Nome das partes relacionadas:	Cobra Tecnologia S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	19/03/2008.	
d) Objeto do contrato:	Contrato n° 2008/85580012 celebrado para prestação de serviço de suporte, manutenção e operação da solução de gestão de despesas de telecomunicação (serviços de suporte *Billing*).	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	5.923	5.923
f) Saldo em (R$ mil):	1.753	888
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.	
i) Duração:	24 meses contatos do início da prestação do serviço (20/03/2010), prorrogáveis por períodos sucessivos de até 48 meses (20/03/2014).	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras tem por objetivo evitar conflitos de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" bem como o valor constante do item "e" estão dentro da prática de mercado adotada para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

Contrato 22

a) Nome das partes relacionadas:	Cobra Tecnologia S.A	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	08/08/2006	
d) Objeto do contrato:	Contrato n.º 2006/86160194 para a prestação de serviço de suporte técnico especializado "on site" e "out-site" e em regime de plantão noturno, em dias úteis e em período integral, em dias não úteis para o sistema Operacional GNE/Linux e aplicativos baseados em Software Livre para Automação Bancária.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	8.718	8.718
f) Saldo em (R$ mil):	3.692	3.257
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.	
i) Duração:	12 meses contatos do início da prestação do serviço, prorrogáveis por até 60 meses, ou seja, 08/08/2011.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras tem por objetivo evitar conflitos de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" bem como o valor constante do item "e" estão dentro da prática de mercado adotada para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

Contrato 23

a) Nome das partes relacionadas:	Cobra Tecnologia S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	31/07/2007.	
d) Objeto do contrato:	Contrato n.º 2007/85580091 celebrado para prestação de serviço de manutenção e suporte técnico para equipamentos e softwares localizados em São Paulo (SP).	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	3.678	3.678
f) Saldo em (R$ mil):	817	511
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.	
i) Duração:	36 meses contados do início da prestação do serviço (31/07/2010), prorrogáveis por até 60 meses.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras tem por objetivo evitar conflitos de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" bem como o valor constante do item "e" estão dentro da prática de mercado adotada para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

Contrato 24

a) Nome das partes relacionadas:	Cobra Tecnologia S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	21/07/2006.	
d) Objeto do contrato:	Contrato n.º 2006/86160160 celebrado para prestação do serviço de manutenção, assistência técnica, remanejamento e remoção de Terminais de Auto Atendimento (TAA) em todo o território nacional.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	768.750	768.750
f) Saldo em (R$ mil):	243.861	215.195
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.	
i) Duração:	60 meses contados do início da prestação do serviço (22/07/2011).	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras tem por objetivo evitar conflitos de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" bem como o valor constante do item "e" estão dentro da prática de mercado adotada para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

Contrato 25

a) Nome das partes relacionadas:	Cobra Tecnologia S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	21/07/2006.	
d) Objeto do contrato:	Contrato n.º 2006/86160161 celebrado para a prestação do serviço de manutenção, assistência técnica, remanejamento e remoção de diversos equipamentos de automação bancária, em todo o território nacional.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	325.151	325.151
f) Saldo em (R$ mil):	108.820	91.716
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.	
i) Duração:	60 meses contados do início da prestação do serviço (22/07/2011).	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras tem por objetivo evitar conflitos de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" bem como o valor constante do item "e" estão dentro da prática de mercado adotada para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

Contrato 26

a) Nome das partes relacionadas:	Cobra Tecnologia S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	06/11/2006.	
d) Objeto do contrato:	Contrato n.º 2006/96000104 celebrado para prestação do serviço de processamento de envelopes de TAA (dinheiro e cheque) e digitalização de cartões de autógrafos, em todo o território nacional.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	81.202	81.202
f) Saldo em (R$ mil):	15.057	5.400
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.	
i) Duração:	06/11/2011.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras tem por objetivo evitar conflitos de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" bem como o valor constante do item "e" estão dentro da prática de mercado adotada para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

Contrato 27

a) Nome das partes relacionadas:	Cobra Tecnologia S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	07/08/2008.	
d) Objeto do contrato:	Contrato n.º 2008/8558/0338 celebrado para a prestação do serviço de microfilmagem convencional e guarda "in natura" do movimento contábil diário e outros documentos; reprodução de documentos microfilmados; e microfilmagem pelo sistema COM no Rio de Janeiro.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	23.837	23.837
f) Saldo em (R$ mil):	8.873	5.859
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.	
i) Duração:	20 meses contados da assinatura do contrato (06/04/2010), prorrogáveis até 60 meses.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras tem por objetivo evitar conflitos de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" bem como o valor constante do item "e" estão dentro da prática de mercado adotada para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

Contrato 28

a) Nome das partes relacionadas:	Cobra Tecnologia S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	13/03/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato n.º 2009/8558/0046 celebrado para prestação de serviços "on site" de manutenção e testes em laboratório de automação bancária, em Brasília – DF.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	1.224	1.224
f) Saldo em (R$ mil):	1.071	1.010
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A Cobra Tecnologia S.A apresentou Carta de Fiança n.º FP 560509, no valor de R$ 61.200,00, válida até 17/02/2014, ao BB como garantia de pleno cumprimento do contrato.	
i) Duração:	60 meses a partir da assinatura do contrato (12/03/2014).	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras tem por objetivo evitar conflitos de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" bem como o valor constante do item "e" estão dentro da prática de mercado adotada para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

Contrato 29

a) Nome das partes relacionadas:	Cobra Tecnologia S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	02/04/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato n.º 2009/8558/0092 celebrado para prestação do serviço de microfilmagem de documentos da compensação, compreendendo as atividades de recolhimento dos documentos, preparação, contagem, conferência, microfilmagem, guarda e expurgo dos documentos microfilmados, bem como as atividades de processamento, duplicação, indexação e revisão dos microfilmes.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	11.833	11.833
f) Saldo em (R$ mil):	8.130	6.852
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.	
i) Duração:	20 meses contados do início da prestação do serviço (02/12/2010).	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras tem por objetivo evitar conflitos de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" bem como o valor constante do item "e" estão dentro da prática de mercado adotada para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

Contrato 30

a) Nome das partes relacionadas:	Cobra Tecnologia S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	13/07/2009	
d) Objeto do contrato:	Contrato n.º 2009/85580254 celebrado para a prestação do serviço de impressão, tratamento de arquivos, envelopamento inteligente, talonamento, acabamento, manuseio, auditagem e entrega de documentos ao contratante.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	261.312	261.312
f) Saldo em (R$ mil):	249.036	232.101
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.	
i) Duração:	54 meses contados a partir do início da prestação do serviço (12/01/2014).	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras tem por objetivo evitar conflitos de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais dos itens "h" e "j" bem como o valor constante do item "e" estão dentro da prática de mercado adotada para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

Contrato 31

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim Nassau Branch.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	29/06/2005 (empréstimo disponibilizado em 30/06/2005).	
d) Objeto do contrato:	Capital de giro.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (US$ mil):	50.000	50.000
f) Saldo em (US$ mil):	50.000	50.000
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do empréstimo.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Nota Promissória com aval da Votorantim Finanças S.A.	
i) Duração:	1.826 dias.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Empréstimo exclusivamente pra fins corporativos em geral e capital de giro.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	A escolha da taxa aplicável ao empréstimo caberia ao Banco Votorantim, no momento da solicitação do empréstimo, podendo o Banco Votorantim escolher entre duas opções: (A) taxa de juros fixa estabelecida em 7,10% a.a.; ou (B) taxa de juros do eurodólar estabelecida pela LIBOR semestral, acrescida de 2,575% a.a. Em 30/6/2009 o Banco Votorantim elegeu a taxa eurodólar. A taxa de juros efetiva foi de 3,0125%= (LIBOR semestral de 0,4375% somada ao spread de 2,575%).	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Na data de celebração da operação, em 2005, as partes não tinham intenção de estabelecer parceria e não eram relacionadas, não havendo, portanto, conflito de interesses na ocasião.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Tendo em vista que na data da celebração da operação, em 2005, não havia intenção das partes em estabelecer parceria, o contrato foi celebrado em caráter estritamente comutativo, sendo que as condições contratuais do item "h" e a taxa de juros indicada no item "kii" acima estão dentro dos parâmetros de mercado adotados entre empresas não relacionadas.

Contrato 32

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	17/10/2008.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200800000018 – Remessa 3: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, com coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	190.345	190.345
f) Saldo em (R$ mil):	87.786	77.469
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento, com responsabilidade solidária do Banco Votorantim S.A.	
i) Duração:	25/08/2016.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 33

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	17/10/2008.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200800000018 – Remessa 11 a 19: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, com coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	509.696	509.696
f) Saldo em (R$ mil):	210.805	176.439
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento, com responsabilidade solidária do Banco Votorantim S.A.	
i) Duração:	25/08/2016.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 34

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	22/12/2008.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200800000018 – Remessa 20 e 21: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, com coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	182.148	182.148
f) Saldo em (R$ mil):	129.842	117.740
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento, com responsabilidade solidária do Banco Votorantim S.A.	
i) Duração:	27/10/2015.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 35

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	29/12/2008.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200800000018 – Remessa 22: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, com coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	108.601	108.601
f) Saldo em (R$ mil):	80.178	75.258
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento, com responsabilidade solidária do Banco Votorantim S.A.	
i) Duração:	05/11/2014.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 36

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	28/10/2008, aditado em 22/12/2008.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200800000025 - Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, com coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	682.155	682.155
f) Saldo em (R$ mil):	350.414	303.332
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento.	
i) Duração:	20/11/2013.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 37

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	26/06/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200900000011 – Remessa 3: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de operações de financiamento de veículos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	588.959	588.959
f) Saldo em (R$ mil):	482.607	440.800
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento.	
i) Duração:	25/04/2014.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 38

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	29/06/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200900000011 – Remessa 4: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios representados por operações de financiamento de veículos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	282.120	282.120
f) Saldo em (R$ mil):	231.901	203.822
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento.	
i) Duração:	19/04/2014.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 39

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	29/09/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200900000011 – Remessa 5: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios representados por operações de financiamento de veículos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	288.317	288.317
f) Saldo em (R$ mil):	265.580	246.566
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento.	
i) Duração:	29/07/2014.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 40

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	30/09/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200900000011 – Remessa 7: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios representados por operações de financiamento de veículos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	142.506	142.506
f) Saldo em (R$ mil):	131.783	122.933
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento.	
i) Duração:	29/07/2014.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizadas por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 41

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	24/11/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200900000011 – Remessa 10: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios representados por operações de financiamento de veículos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	357.680	357.680
f) Saldo em (R$ mil):	348.731	328.052
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento.	
i) Duração:	29/09/2015.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizadas por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 42

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	27/11/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200900000011 – Remessa 11: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios representados por operações de financiamento de veículos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	210.657	210.657
f) Saldo em (R$ mil):	205.193	185.414
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento.	
i) Duração:	24/09/2015.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 43

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	17/12/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200900000011 – Remessa 13: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios representados por operações de financiamento de veículos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	350.620	350.620
f) Saldo em (R$ mil):	346.430	322.730
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento.	
i) Duração:	29/10/2015.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 44

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	18/11/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200900000013 – Remessa 4 a 6: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	550.704	550.704
f) Saldo em (R$ mil):	542.903	514.262
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento, com responsabilidade solidária do Banco Votorantim S.A.	
i) Duração:	25/09/2016.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 45

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	22/12/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 200900000013 – Remessa 7 e 8: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	269.183	269.183
f) Saldo em (R$ mil):	269.969	257.938
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento, com responsabilidade solidária do Banco Votorantim S.A.	
i) Duração:	25/10/2016.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 46

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	28/05/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 20090001 - Remessa 01: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco Nossa Caixa (sucedido pelo Banco do Brasil) e o Banco Votorantim e a BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, para cessão de direitos creditórios de empréstimos, financiamentos e crédito direto aos aposentados e pensionistas da Previdência Social.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	1.152.328	1.152.328
f) Saldo em (R$ mil):	1.000.799	940.135
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento, com responsabilidade solidária do Banco Votorantim S. A.	
i) Duração:	08/05/2014.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 47

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	16/06/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 20090002 - Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco Nossa Caixa (sucedido pelo Banco do Brasil) e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos, financiamentos e crédito direto aos aposentados e pensionistas da Previdência Social.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	404.798	404.798
f) Saldo em (R$ mil):	372.820	356.367
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento, com responsabilidade solidária do Banco Votorantim S.A.	
i) Duração:	10/06/2014.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 48

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	19/06/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 20090003 - Remessa 01: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco Nossa Caixa (sucedido pelo Banco do Brasil) e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	150.396	150.396
f) Saldo em (R$ mil):	132.234	121.055
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento, com responsabilidade solidária do Banco Votorantim S.A.	
i) Duração:	27/04/2014.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 49

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	27/10/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato 20090004 - Remessa 01: Contrato de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizado entre o Banco Nossa Caixa (sucedido pelo Banco do Brasil) e Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos, financiamentos e crédito direto aos aposentados e pensionistas da Previdência Social.	
Data de Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	397.956	397.956
f) Saldo em (R$ mil):	386.141	369.431
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.	
h) Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento, com responsabilidade solidária do Banco Votorantim S.A.	
i) Duração:	07/08/2014.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não se aplica.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar *funding* de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Contrato 50

a) Nome das partes relacionadas:	Banco Votorantim S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada em conjunto.	
c) Data da transação:	28/09/2009.	
d) Objeto do contrato:	Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo com o Banco Votorantim, equivalente ao valor do patrimônio líquido daquela instituição deduzido do saldo das operações de crédito entre as partes, apurado semestralmente ("Valor Total da Linha"), cujos desembolsos semanais ficam limitados a 25% do valor total da Linha.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	5.661.572	5.661.572
f) Saldo (R$ mil):	Zero – O BV não está utilizando a margem disponibilizada.	Zero – O BV não está utilizando a margem disponibilizada.
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não foi possível aferir.	
h) Garantias e seguros relacionados:	Sem garantia.	
i) Duração:	Até 27/09/2012, renovado automaticamente por períodos de 3 anos caso as partes não se manifestem previamente contra a renovação.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil. Há o vencimento antecipado das obrigações estabelecidas no contrato nas seguintes hipóteses: (i) inadimplemento financeiro e das demais obrigações do contrato; (ii) violação de compromissos nos termos do contrato; (iii) falsidade ou imprecisão das declarações e garantias prestadas no contrato; (iii) insolvência do Banco Votorantim; (iv) execução judicial de títulos ou obrigações superiores a 5% do valor do patrimônio líquido do Banco Votorantim; e (v) declaração de ilegalidade do contrato.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Empréstimo para fins corporativos em geral e Capital de Giro.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Juros remuneratórios vigentes a época no mercado, não podendo exceder a uma taxa máxima repactuada trimestralmente entre as partes. A taxa máxima corresponde a 104% do CDI, em 31.03.2010.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. O Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo adota taxas de mercado, equivalente às que seriam utilizadas em contratos com partes não relacionadas.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. Tendo em vista as condições de extinção e recisão estabelecidas, não há qualquer privilégio de uma parte à outra, confirmando o caráter comutativo da transação.

Contrato 51

a) Nome das partes relacionadas:	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ.	
b) Relação das partes com o emissor:	Entidade Patrocinada.	
c) Data da transação:	16/04/1904.	
d) Objeto do contrato:	Administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário e outros autorizados, de forma a assegurar aos seus participantes, beneficiários e assistidos os benefícios previstos nos respectivos regulamentos de cada plano aos quais estejam vinculados.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	144.316	38.820
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	12.655.346	13.374.332
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.	
i) Duração:	Indeterminado.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Administração de recursos em favor dos funcionários do Banco.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A administração do plano de benefícios é realizada com a observância das diretrizes de investimento aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Previ, de forma a obter segurança das aplicações e evitar conflitos de interesse.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os pagamentos são realizados de acordo com o avençado contratualmente, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

Contrato 52

a) Nome das partes relacionadas:	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – Cassi.	
b) Relação das partes com o emissor:	Entidade Patrocinada.	
c) Data da transação:	27/01/1944.	
d) Objeto do contrato:	Prestar serviços de assistência à saúde dos funcionários do Banco do Brasil.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	635.342	141.488
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	(4.357.455)	(4.430.494)
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.	
i) Duração:	Indeterminado.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Administração de recursos em favor dos funcionários do Banco do Brasil.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A administração do plano de benefícios é realizada com a observância das diretrizes de investimento aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Cassi, de forma a obter segurança das aplicações e evitar conflitos de interesse.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os pagamentos são realizados de acordo com o avençado contratualmente, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

Contrato 53

a) Nome das partes relacionadas:	BB Banco de Investimento S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	Variável.	
d) Objeto do contrato:	Aplicação em depósitos interfinanceiros.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	1.884.773	1.836.701
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo aplicado.	100% do saldo aplicado.
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.	
i) Duração:	Variável.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não Aplicável.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento do estabelecido pela Resolução CMN nº. 3.399/06, não havendo flexibilidade que possa representar conflito de interesses com o Banco do Brasil.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Deposito Interfinanceiro é o instrumento financeiro ou valor mobiliário destinado a possibilitar a troca de reservas entre as instituições financeiras. São realizadas estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo CMN e BACEN, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

Contrato 54

a) Nome das partes relacionadas:	BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	Variável.	
d) Objeto do contrato:	Aplicação em depósitos interfinanceiros.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	2.751.956	2.517.290
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo aplicado.	100% do saldo aplicado.
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.	
i) Duração:	Variável.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não Aplicável.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento do estabelecido pela Resolução CMN nº. 3.399/06, não havendo flexibilidade que possa representar conflito de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Deposito Interfinanceiro é o instrumento financeiro ou valor mobiliário destinado a possibilitar a troca de reservas entre as instituições financeiras. São realizadas estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo Conselho monetário Nacional - CMN, e Banco Central do Brasil – BACEN, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

Contrato 55

a) Nome das partes relacionadas:	BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) S.A.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	Variável.	
d) Objeto do contrato:	Operações compromissadas.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	597.098	368.355.
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo aplicado.	100% do saldo aplicado.
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.	
i) Duração:	Variável.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não Aplicável.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	As operações compromissadas são realizadas com base em taxas estabelecidas pelo mercado, não havendo lugar para eventuais conflitos de interesse.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários são realizadas estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo CMN e BACEN, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

Contrato 56

a) Nome das partes relacionadas:	Banco do Brasil - AG. Viena.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	Variável.	
d) Objeto do contrato:	Aplicação em depósitos Interfinanceiros.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	7.338.222[(1)]	8.554.292[(2)]
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo aplicado.	100% do saldo aplicado.
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.	
i) Duração:	Variável.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não Aplicável.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.	

(1) US$ 4.214.462 mil convertidos em reais, conforme Ptax R$ 1,7412 de 31/12/2009.
(2) US$ 4.803.084 mil convertidos em reais, conforme Ptax R$ 1,7810 de 31/03/2010.

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento do estabelecido pela Resolução CMN nº. 3.399/06, não havendo flexibilidade que possa representar conflito de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Deposito Interfinanceiro é o instrumento financeiro ou valor mobiliário destinado a possibilitar a troca de reservas entre as instituições financeiras. São realizadas estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo CMN e BACEN, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

Contrato 57

a) Nome das partes relacionadas:	Brasilian American Merchant Bank – BAMB.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	Variável.	
d) Objeto do contrato:	Aplicação em depósitos Interfinanceiros.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	4.402.761 (1)	3.288.027(2)
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo aplicado.	100% do saldo aplicado.
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.	
i) Duração:	Variável.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não Aplicável.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.	

(1) US$ 2.528.578 mil convertidos em reais, conforme Ptax R$ 1,7412 de 31/12/2009.
(2) US$ 1.846.169 mil convertidos em reais, conforme Ptax R$ 1,7810 de 31/03/2010.

a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento do estabelecido pela Resolução CMN nº. 3.399/06, não havendo flexibilidade que possa representar conflito de interesses
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Deposito Interfinanceiro é o instrumento financeiro ou valor mobiliário destinado a possibilitar a troca de reservas entre as instituições financeiras. São realizadas estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo CMN e BACEN, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação..

Contrato 58

a) Nome das partes relacionadas:	Brasilian American Merchant Bank – BAMB .	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	Variável.	
d) Objeto do contrato:	Depósitos a prazo remunerados.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	4.706.455(1)	3.571.251(2)
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo aplicado.	100% do saldo aplicado.
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.	
i) Duração:	Variável.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não Aplicável.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.	

(1) US$ 2.698.853 mil convertidos em reais, conforme Ptax R$ 1,7412 de 31/12/2009.
(2) US$ 2.005.194 mil convertidos em reais, conforme Ptax R$ 1,7810 de 31/03/2010.

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento do estabelecido pela Resolução CMN nº. 3.399/06, não havendo flexibilidade que possa representar conflito de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os Depóstos a prazo remunerados são realizadas estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo CMN e BACEN, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

Contrato 59

a) Nome das partes relacionadas:	Banco do Brasil - AG. Viena.	
b) Relação das partes com o emissor:	Controlada.	
c) Data da transação:	Variável.	
d) Objeto do contrato:	Obrigações por empréstimos e repasses no exterior.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	6.797.903	7.976.728
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não aplicável.	Não aplicável.
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.	
i) Duração:	Variável.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	*Funding* para operações de crédito.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Os recursos captados por meio de empréstimos externos são aplicados em atividades econômicas, nos termos da Lei nº 4.131/62, respeitada a compatibilidade entre os custos praticados e os parâmetros usualmente observados nos mercados internacionais.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento do estabelecido pela Resolução CMN 2.770/00, não havendo flexibilidade que possa representar conflito de interesses.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	A operação observa a compatibilidade entre os custos praticados e os parâmetros usualmente observados nos mercados internacionais, sendo que a taxa de juros indicada acima observam estritamente a prática de mercado internacional entre empresas não relacionadas.

Contrato 60

a) Nome das partes relacionadas:	Dollar Diversified Payment Rights Finance Company.	
b) Relação das partes com o emissor:	EPE.	
c) Data da transação:	Variável.	
d) Objeto do contrato:	Negociação e intermediação de valores mobiliários.	
Data da Apuração	31/12/2009	31/03/2010
e) Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Variável	Variável
f) Saldo em (R$ mil):	1.330.942	1.331.641
g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo aplicado.	100% do saldo aplicado.
h) Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.	
i) Duração:	Variável.	
j) Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.	
k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:		
k.i) Natureza e razões da operação:	Não Aplicável.	
k.ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.	

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	As contratações são realizadas com base em remunerações de mercado, não havendo lugar para eventuais conflitos de interesse.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários são realizadas estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo Conselho monetário Nacional - CMN, e Banco Central do Brasil - Bacen.

17. Capital social

17.1 Informações sobre o capital social

Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:

O Banco do Brasil participa do segmento Novo Mercado da BM&FBovespa, possuindo somente ações ordinárias e sem valor nominal.

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, o capital social do Banco do Brasil apresentava a seguinte composição:

	Após Assembleia Geral Ordinária realizada em 13/04/2010	
	Valor (R$)	**Quantidade de ações**
a) Capital emitido	25.985.280.785,95	2.569.869.551
b) Capital subscrito	25.985.280.785,95	2.569.869.551
c) Capital integralizado	25.985.280.785,95	2.569.869.551
d) Prazo para integralização	Capital inteiramente integralizado	-
e) Capital autorizado	50.000.000.000,00	-
- Data de autorização	13/04/2010	-
f) Títulos conversíveis em ações	Bônus C	5.880.483 bônus, sendo cada bônus equivalente a 3,131799 ações
g) Condições para conversão	Os bônus representam um direito disponível que os detentores de bônus não estão obrigados a antecipar ou exercer o direito previsto nos títulos entre 31/03/2011 a 30/06/2011 (para mais informações, vide item 18.5 deste Formulário de Referência).	-

17.2 Aumentos de capital do emissor

Em relação aos aumentos de capital do emissor:

a. Data da deliberação	b. Órgão que deliberou o aumento	c. Data da emissão	d. Valor total do aumento (R$)	e. Quantidade de valores mobiliários emitidos, separados por classe e espécie	f. Preço de emissão (R$)	g. Forma de integralização	h. Critério utilizado para determinação do valor de emissão	i. Indicação se a subscrição foi particular ou pública	j. Percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento
25/04/2007	AGOE	Não houve emissão de ações	797.797.477,78	Não houve emissão de ações	Não houve emissão de ações	Capitalização de reservas	Não houve emissão de ações	Não houve emissão de ações	6,70%
24/01/2008	AGE	24/02/2008	500.951.519,87	66.232.261	7,56 por ação	Antecipação do exercício do Bônus de Subscrição Série C	O valor de conversão dos Bônus de Subscrição Série C foi fixado na AGE realizada em 17/06/96 que deliberou a emissão dos referidos bônus como sendo R$8,50 corrigido pelo IGP-DI. Cada bônus deu direito a 3,131799 ações ordinárias de emissão do Banco.	Particular (detentores do Bônus de Subscrição Série C)	3,941181925%
9/2008	AGE	30/09/2008	437.663.157,86	23.074.306	18,967 por ação	Aumento decorrente da incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. e da BESC S.A. Crédito Imobiliário	Laudo de avaliação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. e da BESC S.A. Crédito Imobiliário	Particular (subscrição pelos acionistas das empresas incorporadas)	3,31270774%
09/2008 (re-ratificado em AGE de 31/03/2009)	AGE	Não houve emissão de ações	49.704.894,98	Não houve emissão de ações	Não houve emissão de ações	Aumento de Capital decorrente de ajustes da incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. e da BESC S.A. Crédito Imobiliário	Não houve emissão de ações	Não houve emissão de ações	0,364156905%
28/11/2008	AGE	28/11/2008	74.953.741,12	2.930.649	25,575 por ação	Aumento decorrente da incorporação do Banco do Estado do Piauí S.A.	Laudo de avaliação do Banco do Estado do Piauí S.A.	Particular (subscrição pelos acionistas das empresas incorporadas)	0,54714705%
28/11/2008 (re-ratificado em AGE de 18/08/2009)	AGE	Não houve emissão de ações	5.938.659,02	Não houve emissão de ações	Não houve emissão de ações	Aumento de Capital decorrente de ajustes da incorporação do Banco do Estado do Piauí S.A.	Não houve emissão de ações	Não houve emissão de ações	0,043115099%
23/04/2009	AGE	Não houve emissão de ações	4.768.706.356,09	Não houve emissão de ações	Não houve emissão de ações	Capitalização de reservas	Não houve emissão de ações	Não houve emissão de ações	34,60623639%
30/11/2009	AGE	30/11/2009	18.308.501,33	1.674.027	10,94 por ação	Aumento decorrente da incorporação do Banco Nossa Caixa S.A.	Laudo de avaliação do Banco Nossa Caixa S.A.	Particular (subscrição pelos acionistas das empresas incorporadas)	0,098705512%
13/04/2010	AGOE	13/04/2010	274.055,32	9.039	30,3181 por ação	Aumento decorrente da incorporação da BESC S.A. Arrendamento Mercantil e da BESC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos	Laudo de avaliação da BESC S.A. Arrendamento Mercantil e da BESC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos.	Particular (subscrição pelos acionistas das empresas incorporadas)	0,001476041%
13/04/2010	AGOE	Não houve emissão de ações	7.418.087.284,41	Não houve emissão de ações	Não houve emissão de ações	Capitalização de reserva	Não houve emissão de ações	Não houve emissão de ações	39,95265781%

17.3 Desdobramentos, grupamentos e bonificações

Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela:

	2007		2008	2009	2010
Evento	Desdobramento	Bonificação	Não houve	Não houve	Não Houve
a) Data da deliberação	25/04/2007	24/01/2008	-	-	-
b) Quantidade de ações antes do evento	825.316.423	2.475.949.269	-	-	-
c) Quantidade de ações após o evento	2.475.949.269	2.542.181.530	-	-	-

17.4 Reduções de capital do Banco do Brasil

Em relação às reduções de capital do emissor

Não houve deliberação sobre redução do capital social nos últimos 3 anos.

17.5 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Foi convocada assembléia geral de acionistas do Banco do Brasil para o dia 19/05/2010 com o objetivo de deliberar um aumento de capital do Banco do Brasil mediante a emissão de 286.000.000 de novas ações para subscrição pública. Paralelamente, para viabilizar o atingimento do *free float* mínimo de 25%, poderá ser realizada oferta pública de distribuição secundária de ações do Banco do Brasil em condições a serem detalhadas quando do protocolo de pedido para análise de oferta na ANBIMA.

18. VALORES MOBILIÁRIOS

18.1 Direitos de cada classe e espécie de ação

Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida:

a. direito a dividendos

O Banco do Brasil negocia somente ações ordinárias, que conferem aos seus titulares os direitos, vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social. Os acionistas fazem jus ao recebimento integral de qualquer benefício, dividendos e demais proventos de qualquer natureza aplicáveis que vierem a ser declarados pelo Banco do Brasil a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

O Estatuto Social do Banco do Brasil assegura aos acionistas o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei. O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato do Conselho Diretor, aprovado pelo Conselho de Administração. É admitida no estatuto a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores a um semestre.

Observada a legislação vigente e na forma da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor poderá autorizar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório. Caberá ao Conselho Diretor fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros.

b. direito de voto

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de Conselheiros de Administração.

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições

ii. efeitos sobre o capital social

Não aplicável.

d. direitos no reembolso de capital

Direito de Retirada:

Qualquer acionista do Banco do Brasil dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do Banco, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão do Banco do Brasil (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório do Banco do Brasil; (iii) mudança do objeto social do Banco do Brasil; (iv) fusão ou incorporação do Banco do Brasil em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (v) participação do Banco do Brasil em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e

em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vi) incorporação de ações envolvendo o Banco do Brasil nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, de modo a tornar o Banco do Brasil uma subsidiária integral de tal outra sociedade brasileira ou tornar outra sociedade brasileira subsidiária integral do Banco do Brasil; e (vii) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei (artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações).

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a cisão do Banco do Brasil somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do objeto social do Banco do Brasil, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social do Banco do Brasil; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas do Banco do Brasil; ou (iii) a participação do Banco do Brasil em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra: (i) a fusão ou incorporação do Banco do Brasil em outra companhia; ou (ii) a participação do Banco do Brasil em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), os acionistas do Banco do Brasil não terão direito de retirada caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BM&FBOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que os acionistas controladores do Banco do Brasil, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das ações do Banco do Brasil.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembleia geral têm o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, após convocação pelos órgãos de administração do Banco do Brasil no prazo de até 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a estabilidade financeira do Banco do Brasil.

No caso de exercício do direito de retirada, os acionistas do Banco do Brasil terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembleia geral do Banco do Brasil. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Neste caso, o Banco do Brasil deve pagar imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado pelos acionistas do Banco do Brasil, e o saldo no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da deliberação da assembleia geral.

Resgate:

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações do Banco do Brasil podem ser resgatadas mediante determinação de seus acionistas em assembleia geral extraordinária, representando, no mínimo, 50% das ações do Banco do Brasil. O resgate deve ser feito por sorteio, e poderá ser pago com os lucros da Companhia, as reservas de lucro ou reservas de capital.

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle

O Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social do Banco do Brasil estipulam que a alienação do controle do Banco do Brasil, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição aos outros acionistas do Banco do Brasil, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, devendo

ser entregue à BM&FBOVESPA declaração contendo o preço e demais condições da operação de alienação de controle da Banco do Brasil.

Esta oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do controle do Banco do Brasil e em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle do Banco do Brasil. Nesta hipótese, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído ao Banco do Brasil na alienação, além de anexar documentos que comprovem tal valor.

Segundo o Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social, aquele que, já detendo ações, venha a adquirir o poder de controle do Banco do Brasil, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública, no modelo acima referido, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 meses anteriores à data da alienação do controle, aos quais deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações do Banco do Brasil neste período, devidamente atualizado.

O Banco do Brasil não registrará: (i) qualquer transferência de ações para o adquirente do controle, ou para aqueles que vierem a deter o controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores, tal qual definido no Regulamento do Novo Mercado e no seu Estatuto Social; ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. Da mesma forma, o acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores.

f. restrições à circulação

Não aplicável.

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável.

h. outras características relevantes

Não aplicável.

i. emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens "a" a "i" e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável.

18.2 Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Além da hipótese prevista no item 18.1.(e) acima, em caso de fechamento de capital do Banco e consequente cancelamento do registro de companhia aberta, deverá ser ofertado um preço mínimo às ações, correspondente ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela assembleia geral do Banco, que tenha independência e experiência comprovada, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Esta obrigatoriedade aplica-se também à hipótese de saída do Banco do Novo Mercado, nos casos de registro de ações do Banco para negociação fora do Novo Mercado, ou de reestruturação societária em que a empresa resultante não seja registrada no Novo Mercado, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Os custos com a contratação de empresa especializada de que trata o caput serão suportados pelo acionista controlador.

18.3 Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social do Banco.

18.4 Volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais

Informar volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais

Em R$ por ação

	Mínima	Média	Máxima
2007	17,59	22,73	27,87
2008	9,94	19,35	28,77
2009	11,83	21,59	31,35

Em R$

2007	Mínima	Média	Máxima	Volume Médio
Primeiro Trimestre	17,59	18,92	20,24	2.224.950.727,00
Segundo Trimestre	18,17	21,39	24,60	3.208.981.492,00
Terceiro Trimestre	20,28	23,65	27,02	3.799.463.462,00
Quarto Trimestre	21,13	24,50	27,87	5.574.946.318,00

Em R$

2008	Mínima	Média	Máxima	Volume Médio
Primeiro Trimestre	19,86	23,67	27,48	6.840.585.842,00
Segundo Trimestre	19,59	24,18	28,77	7.062.242.801,00
Terceiro Trimestre	17,06	20,09	23,11	5.071.410.393,00
Quarto Trimestre	9,94	15,14	20,34	4.323.855.863,00

Em R$

2009	Mínima	Média	Máxima	Volume Médio
Primeiro Trimestre	11,83	14,10	16,36	3.451.421.195,00
Segundo Trimestre	15,54	18,56	21,57	4.645.065.082,00
Terceiro Trimestre	19,19	25,13	31,06	4.590.537.496,00
Quarto Trimestre	26,15	28,75	31,35	5.705.557.421,00

Em R$

2010	Mínima	Média	Máxima	Volume Médio
Primeiro Trimestre	26,52	28,50	30,47	5.332.389.479,00
Segundo Trimestre[(1)]	26,38	28,84	31,10	2.931.387.001,00

[(1)] Até 14 de maio de 2010.
Fonte: Economática.

Os Juros sobre Capital Próprio referentes ao primeiro trimestre de 2010 serão pagos tendo como base a posição acionária de 24/03/2010, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 17/03/2010. Já os dividendos serão pagos tendo como base a posição acionária de 21/05/2010, sendo as transferências de ações a partir de 24/05/2010 efetuadas "ex" dividendos.

18.5 Outros valores mobiliários emitidos

Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações:

I.a) Valor mobiliário: Bônus de Subscrição - Série "C"

b) Quantidade[1]	c) Valor [2]	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
5.880.483	R$ 58,50	17/06/1996	Não há	Entre 31/03/2011 e 30/06/2011, ocorrendo um aumento de 0,72% em relação ao capital social de 31/12/2009

[1] Conforme decidido na Assembleia Extraordinária de 23/10/2007, os titulares de bônus de subscrição série "C" puderam antecipar o direito de subscrevê-los entre 01/11/2007 e 30/11/2007. Neste período foram exercidos 21.148.315 bônus restando um saldo de 5.880.483 bônus.
[2] Valor em 31/12/2009

g.i) Hipótese de resgate: Bônus de Subscrição - Série "C"

Não existe opção de resgate do bônus "C", mas sim o direito de subscrição obedecendo ao período de exercício de 31/03/2011 a 30/06/2011 ou em caso de aumento de capital, situação em que exige-se a abertura da disponibilidade de antecipação do bônus.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Bônus de Subscrição - Série "C"

R$ 8,50 corrigido pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, de 17/06/1996, até a data do pagamento relativo ao exercício do direito de subscrição.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Bônus de Subscrição - Série "C"

Período de exercício entre 31/03/2011 e 30/06/2011 ou em caso de aumento de capital por emissão de ações.

h.ii) Juros: Bônus de Subscrição - Série "C"

Não se aplica.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Bônus de Subscrição - Série "C"

Não se aplica.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Bônus de Subscrição - Série "C"

Não se aplica.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Bônus de Subscrição - Série "C"

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Não há.

. à contratação de novas dívidas

Não há.

. à emissão de novos valores mobiliários

Em caso de aumento de capital por emissão de ações, o Banco do Brasil tem o dever de permitir a antecipação do exercício do bônus.

h.vi) O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Bônus de Subscrição - Série "C"

Não se aplica

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Bônus de Subscrição - Série "C"

Não se aplica.

j) Outras características relevantes: Bônus de Subscrição - Série "C"

O bônus perde seu valor caso não seja exercido no período entre 30/03/2011 e 30/06/2011.

II. a) Valor mobiliário: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 120.000	17/03/03	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversível

g.i) Hipótese de resgate: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

Resgate Opcional:

O Banco pode requerer, a qualquer momento, mediante notificação irrevogável por escrito em prazo não inferior a 30 dias de antecedência à EPE e ao *Trustee*, resgate a totalidade ou uma parte dos Títulos da Série 2003-1 antes da data de pagamento final esperada, pelo preço de resgate de tais títulos da Série 2003-1.

Resgate Obrigatório:

Na ocorrência de qualquer um dos "Eventos de Vencimento Antecipado" abaixo descritos, os Títulos da Série 2003-1 devem ser objeto de resgate obrigatório, no todo, mas não em parte, a pedido da EPE para pagamento, pelo Banco, do preço de resgate respectivo à série.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

"Preço de resgate" significa uma quantia em dólares igual a soma:

a) do saldo remanescente da Série (ou, no caso de resgate parcial, o proporcional a ser resgatada);

b) dos juros acumulados e não pagos (se houver) sobre o principal resgatado, excluindo a data do resgate;

c) de todos os valores adicionais relacionados à Série;

d) de Prêmio de Reparação (se houver) em relação à Série (ou, no caso de resgate parcial, o proporcional ser resgatado), calculado a partir da data de resgate;

e) todos os montantes acessórios então devidos e pagáveis (incluindo quaisquer taxas ou reembolsos); e

f) todos os outros montantes então devidos e pagáveis nos termos de outros documentos da transação em conexão com tal Série (incluindo qualquer valor identificado na Escritura suplementar aplicável a ser incluído no preço de resgate em relação a essa Série).

"Prêmio de Reparação" será igual à diferença (mas não inferior a zero) entre:

a) o valor presente (composto numa base trimestral) dos fluxos de caixa futuros do principal e de juros dos títulos da Série 2003-1 (ou parte deles) a serem resgatados, descontados à taxa anual igual ao rendimento de venda (mais recentemente publicado na edição de Nova Iorque do *The Wall Street Journal*) do Tesouro Norte-Americano com data de vencimento mais próxima da vida média ponderada remanescente dos Títulos da Série 2003-1, calculado no momento do resgate acrescido de 0,50% ao ano, e

b) o montante principal dos Títulos da Série 2003-1 (ou parte dele) a ser resgatado.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

Vencimento: 15/03/2010.

Evento de Amortização Antecipada. A ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

a) sujeito aos direitos do Banco de cobrir a conta de reserva de cobertura, o índice de cobertura do serviço da dívida (i) para qualquer mês do ano deve ser inferior a 4:1 e/ou (ii) para qualquer período de informação deve ser menor do que 6:1;

b) a EPE deixar de fazer qualquer pagamento, transferência ou depósito monetário necessário que deva fazer sob qualquer documento da transação e, exceto no que diz respeito aos pagamentos de qualquer principal agendado e juros calculados sobre os Títulos da Série 2003-1 (para os quais não haja período de carência aplicável), tal falha deve continuar sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis de Nova Iorque após a data em que tal pagamento, transferência ou depósito deveria ter sido feito (entendendo-se que qualquer retirada feita a partir da conta de reserva de cobertura com a finalidade de fazer um pagamento baseado nos Títulos da Série 2003-1 constituirá falha pela EPE);

c) o Governo Federal do Brasil deixar de ser proprietário (direta ou indiretamente) de pelo menos a maioria do capital votante do Banco;

d) um período de amortização antecipada com relação a qualquer série existir;

e) para quaisquer dois períodos de relatório consecutivos, o valor da arrecadação DDB para um período de relatório diferente que o da Agência de Nova Iorque for inferior à maior das seguintes: (i) 8% da arrecadação total DDB para tal período de relatório e (ii) o montante necessário para a data de pagamento após esse período de informação, ou

f) a ocorrência de qualquer um evento de vencimento antecipado abaixo descrito.

Não obstante o acima exposto, um evento previsto na cláusula "b" que ocorra por um período de cinco dias úteis após o período de carência aplicável, se for o caso, não constituirá um evento de amortização antecipada, se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitado mediante o exercício da diligência razoável pela EPE e se tal atraso ou falha foi causado por força maior, motim, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A frase anterior, no entanto, não desobriga a EPE de usar seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação dos títulos da Série 2003-1.

Vencimento Antecipado:

Eventos de Vencimento Antecipado (*Defaults*):

a) (i) a EPE ou Banco do Brasil (incluindo qualquer agência ou outro escritório nos Estados Unidos) iniciarem um ato voluntário, processo ou outras medidas: (A), sob qualquer lei de qualquer jurisdição, nacional ou estrangeira, relativo à falência, insolvência, reorganização, suspensão de pagamentos ou alívio de devedores em relação a tais atos ou que buscam declará-lo falido, insolvente ou buscando a reorganização, arranjo, ajuste, dissolução, liquidação, composição ou outras medidas em relação a ela ou as suas dívidas, ou (B) buscarem a nomeação de um receptor, administrador, síndico, depositário, conservador ou oficial similar para si ou para qualquer parte substancial de sua propriedade, ou fazerem uma atribuição geral para o benefício de seus credores, (ii) um ato involuntário, processo ou ação de natureza referida na cláusula (i) ser iniciada contra qualquer pessoa que: (A) resulte em uma

ordem para o alívio ou de qualquer declaração ou de nomeação ou (B) permaneça vigente, não apuradas, ou desvinculadas por um período de pelo menos 60 dias, (iii) um ato involuntário, processo ou outra ação seja iniciada contra qualquer pessoa que procure emissão de um mandado de penhora, execução ou processo semelhante contra qualquer parte substancial dos bens dessa pessoa, que resulte em uma ordem para qualquer alívio, e que não tenha sido apurado, permanecido ou vinculado a recurso pendente no prazo de 60 dias a contar da entrada dos mesmos, (iv) início contra o Banco do Brasil de qualquer processo de intervenção nos termos da legislação regulatória ou de insolvência aplicável ao banco, no Brasil ou Estados Unidos (em cada caso, incluindo qualquer subdivisão política), (v) essa pessoa deve admitir por escrito a sua incapacidade de pagar suas dívidas no vencimento ou (vi) qualquer dessas pessoas fizer uma atribuição geral para o benefício de seus credores;

b) anunciados contra a EPE ou Banco do Brasil uma sentença transitada em julgado, decreto ou ordem de um tribunal de jurisdição competente, de cuja decisão não cabe recurso, para o pagamento pecuniário acima de USD 25.000.000 (USD 50.000 para a EPE) (em cada caso, na medida em que não cobertos por seguro) ou seu equivalente em outras moedas e 30 dias devem ter passado desde a data de entrada de tal sentença, decreto ou medida sem ter sido cumprida ou mantida;

c) um *default* do *Servicer* (contanto que o Banco do Brasil ou uma de suas afiliadas seja o *Servicer*) tenha ocorrido e provavelmente cause um efeito material adverso;

d) a EPE ou qualquer agente que é detentor dos títulos em nome dos detentores dos certificados e que emitiu uma série de certificados ou o Banco do Brasil tornem-se ou estejam sujeitos a regulamentação de uma "empresa de investimentos", sob o *United States Invesment Company Act* de 1940, conforme alterado, desde que qualquer evento deste tipo em relação a tal agente deve ser um *default* somente em relação à respectiva série;

e) (i) o Banco do Brasil estiver em *default* (como devedor ou garantidor) no pagamento de capital ou juros sobre empréstimos em aberto no valor de principal de pelo menos USD 25.000.000 (ou seu equivalente em outra moeda), e tal *default* deve continuar além de qualquer período de carência aplicável, ou (ii) qualquer outro evento ocorra ou exista condição em relação a tais empréstimos que resulte em (ou permita a qualquer pessoa requerer) a aceleração do vencimento de tal dívida;

f) qualquer autorização, licença, autorização, registro ou aprovação necessária pelas leis do Brasil, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos: (i) para permitir ao Banco do Brasil legalmente a cumprir e executar suas obrigações sob os documentos da transação (individualmente e/ou como *Servicer*), (ii) permitir a EPE a desempenhar as suas obrigações sob s documentos da transação ou a exercer os direitos expressos garantidos à SPC no *Sale Agreement* e/ou na *Bill of Sale* ou (iii) para assegurar a legalidade, validade, exequibilidade ou admissibilidade em prova no Brasil do *Sale Agreement* e/ou do *Bill of Sale*, caso deixem de estar em pleno vigor e efeito em qualquer aspecto, pelo menos 30 dias, o efeito de que é razoavelmente provável ter um efeito material adverso (entendendo-se que nenhuma notificação de, ou consentimentos dos, *Payors* que não são bancos depositários designados serão entregues ou obtidos e que o Banco do Brasil, ao não fazê-lo, não estará em *Default*);

g) uma autoridade governamental Brasileira, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos tomar qualquer ato legislativo, judicial ou outra ação (incluindo a exigência de encaminhamento das arrecadações fora do exigido nos documentos da transação) que interfira com os documentos da transação e/ou impeça o Banco do Brasil (incluindo quaisquer de suas

agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) de exercer o processamento de negócios ou operações da *Diversified Payment Rights* ou parte substancial destes e tal interferência razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

h) uma moratória bancária seja declarada no Brasil ou qualquer outra ação do Governo brasileiro tenha ocorrido, impedindo o Banco do Brasil de cumprir suas obrigações sob os documentos da transação (incluindo as referentes à venda da *Diversified Payment Rights*) de qualquer maneira que razoavelmente possa ter um efeito material adverso,

i) qualquer litígio ou processo administrativo seja instaurado contra o Banco do Brasil (incluindo quaisquer de suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) ou contra a EPE que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

j) qualquer representação ou garantia feita pelo Banco do Brasil (exceto em seu papel como o *Servicer*) ou pela EPE, em qualquer documento da transação em que é parte, seja falsa ou incorreta em qualquer sentido, no momento em que foi feita, e que tal inverdade ou declaração incorreta (ou as circunstâncias concretas que as causaram), razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

k) exceto pelo pagamento, a transferência monetária ou obrigações de depósito, o Banco do Brasil (exceto em seu papel como o *Servicer*) ou a EPE deixe de cumprir ou observar qualquer acordo ou obrigação sob os documentos da transação, sendo que tal falha: (i) razoavelmente possa ter um efeito material adverso e (ii) continue por, pelo menos, 15 dias após o primeiro dos: (A) um representante autorizado do Banco do Brasil ou da EPE, conforme o caso, obtenha conhecimento real da existência de tal falha ou (B) a entrega ao Banco do Brasil ou a EPE, conforme o caso, da notificação por escrito de tal falha pela EPE, pelo *Trustee* ou por qualquer investidor;

l) a EPE deixar de ter participação acionária válida, sob as legislações aplicáveis, na *Diversified Payment Right* , sujeito apenas à obrigação do *Trustee* e obrigações de impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela EPE e ainda não vencidas e pagáveis;

m) o *Trustee* deixar de ter interesse de primeira prioridade, sob as legislações aplicáveis, no todo ou em parte das garantias livres e desembaraçados de quaisquer ônus que não ônus para os impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela SPC e ainda não exigíveis;

n) o Banco o Brasil pretender vender, ceder, transmitir ou de outra forma alienar ou conceder uma garantia pela *Diversified Payment Rights* para qualquer pessoa que não a EPE;

o) qualquer dos documentos da transação deixar de estar em pleno vigor; desde que tal falha com relação a um documento da transação, que diz respeito apenas a uma ou mais séries (como qualquer acessório de tal Série) será um *Default* apenas com respeito à respectiva série;

p) o Banco do Brasil (exceto em seu papel como *Servicer*) deixar de fazer qualquer pagamento, transferência monetária ou depósito que deva fazer sob os documentos da transação (incluindo o pagamento de valores adicionais a não ser pagos quando devidos sob a arrecadação), e tal falha continue sem correção por, pelo menos, cinco dias úteis (ou, no que diz respeito ao depósito das arrecadações nas contas aplicáveis, um dia útil) após a data de pagamento, transferência monetária ou depósito que deva ser feito;

q) ilegalidade em qualquer operação do Banco do Brasil (incluindo suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) ou da EPE em qualquer jurisdição, que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

r) durante período de relatório, qualquer banco depositário designado apresentar uma reclamação contra o Banco do Brasil, a EPE, o *Trustee* ou qualquer afiliada de tais pessoas sob as arrecadações e o montante global de reclamações exceder 5% da arrecadação total para tal período de relatório por, pelo menos, cinco dias úteis após o primeiro dos: (i) um representante autorizado do Banco do Brasil obtenha conhecimento real das mesmas ou (ii) a data em que o Banco do Brasil é notificado pelo *Trustee* ou pela EPE; ou

s) Sem prejuízo do previsto na cláusula "o", um *Default* ocorrerá com relação a qualquer série em que tenha sido requerido o pagamento do preço de resgate de tal série.

Não obstante o acima disposto, um evento previsto na cláusula "k" por um período de 15 dias após o período de carência aplicável, ou nas cláusulas "e" ou "p" por um período de cinco dias úteis após o período de carência aplicável, não constituem *Default*, se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitado mediante o exercício de diligência razoável pelo Banco do Brasil e tal atraso ou falha foi causada por força maior, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A frase precedente, no entanto, não alivia o Banco do Brasil de usar os seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação.

h.ii) Juros: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

7,26% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Fusões, Consolidações e Venda de Ativos - O Banco (incluindo, quando aplicável, a sua agência de Nova Iorque):

a) deve preservar e manter a sua existência corporativa;

b) deve preservar e manter todos os seus direitos, franquias e privilégios nas jurisdições de sua incorporação e as operações necessárias para o desempenho das suas obrigações decorrentes dos documentos da transação; e

c) não se consolidar ou fundir-se com qualquer outra pessoa ou transmitir, transferir ou alugar parte ou a totalidade de seus ativos como um todo, seja em uma única transação ou uma série de transações relacionadas, a qualquer pessoa, a menos que, em relação a esta cláusula: (i) a entidade formada pela consolidação ou em que se fundiram, ou a pessoa que adquire por transmissão, cessão ou locação todos ou substancialmente todos os seus bens como uma totalidade: (A) seja constituída sob as leis de qualquer país com um *rating* de longo prazo da dívida sem garantia em moeda estrangeira de cada agência de *rating* pelo menos tão elevado quanto o do Brasil em tal data, (B) tenha até essa data, um *rating* de longo prazo da dívida sem garantia em moeda estrangeira de cada agência de *rating* que publica uma classificação para essa dívida, pelo menos, o menor de: (1) o *rating* do Banco de longo prazo de dívida em moeda estrangeira sem garantia na mesma data, e (2) "BB" (ou seu equivalente), (C) confirmar, por escrito, que assume todas as obrigações do banco nos documentos da transação e (D) entregue ao *Trustee* uma opinião legal de forma e substância satisfatórias para o *Trustee* no sentido de que: (1) tal assunção é suficiente para cada contrato para constituir uma obrigação legal, válida e vinculativa de tal pessoa, oponível, em conformidade com seus respectivos termos, exceto quando tal executoriedade pode ser limitada por falência, insolvência, reorganização, moratória ou outras leis semelhantes existentes ou que venham a afetar o efeito de aplicação dos direitos dos credores em geral, exceto quando a executoriedade pode ser limitada pelos princípios gerais de equidade, e (2) na sequência de tal pressuposto, a EPE continuará a ter posse absoluta de todos os direitos, títulos e interesses no *Diversified Payment Rights;* (ii) após a eficácia de tal evento, o Banco não esteja em violação ou descumprimento de qualquer de suas obrigações contratuais, acordos, declarações ou garantias nos documentos da transação; e (iii) essa mudança na estrutura de propriedade não resulte em um evento de amortização antecipada em relação a qualquer série.

. à contratação de novas dívidas

Emissão de Dívida pelos Escritórios do Banco nos Estados Unidos - O Banco não deve causar ou permitir a agência de Nova Iorque (ou qualquer de suas agências ou escritórios nos Estados Unidos) de incorrer em dívida (ou refletir as dívidas em seus livros e registos) publicamente emitida nos mercados de capitais fora dos Estados Unidos.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

The Bank of New York Trust Company (Cayman) Limited

O *Indenture*, documento celebrado entre EPE e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o

encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos; e preparação de relatório anual de tributos para a receita federal e para os detentores dos títulos, se for o caso.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

Indenture Adicional

Indenture Adicional sem o consentimento dos detentores dos Títulos. A EPE e o *Trustee* (com o consentimento escrito do Banco), podem ao longo do tempo e em qualquer tempo, sem o consentimento dos detentores dos Títulos ou qualquer agência *rating*, fazer um *Indenture* Adicional escrito para um ou mais das seguintes efeitos:

(a) para transmitir, transferir, ceder, hipotecar ou penhorar quaisquer bens ou ativos para o *Trustee* como garantia adicional para os detentores dos Títulos, para adicionar obrigações da EPE para o benefício dos detentores dos Títulos ou desistir de qualquer direito ou poder conferido à EPE,

(b) para fazer outras disposições com relação a questões ou dúvidas decorrentes do *Indenture*, dos Títulos ou qualquer *Indenture* Adicional, conforme a EPE e o *Trustee* julguem necessário ou desejável que não seja incompatível com as disposições aqui contidas e que não deve afetar adversamente os interesses de qualquer detentor dos Títulos; ficando estabelecido que um parecer legal deve ser dirigida e entregue ao *Trustee* opinando que tal *Indenture* Adicional: (i) não afeta adversamente os interesses de qualquer dos detentores dos Títulos, (ii) não irá fazer qualquer Título deixar de ser tratado como endividamento para fins de imposto de renda nos Estados Unidos e (iii) não vai aumentar o poder discricionário do *Trustee* sem o consentimento das partes controladoras; e

(c) para estabelecer os termos de uma série adicional, desde que tal *Indenture* Adicional não alterare as disposições do *Indenture*, aplicável a qualquer outro Título. O *Trustee* está autorizado a executar tal *Indenture* Adicional a fazer os acordos mais adequados e a estipular o que podem ser neles contidos e aceitar o transporte, transferência, cessão, hipoteca ou penhor de qualquer propriedade. Uma cópia executada de tal *Indenture* Adicional será prontamente entregue pelo *Trustee* para cada agência de *rating*.

Indenture Adicional com o consentimento da maioria das partes controladoras.

Somente com o consentimento escrito da maioria das partes controladoras, a EPE e o *Trustee* podem (com o consentimento escrito do Banco), ao longo do tempo e em qualquer momento, fazer um *Indenture* Adicional escrito para adicionar qualquer disposição ou mudar de qualquer maneira ou eliminar quaisquer das disposições do *Indenture*, qualquer Título ou qualquer outro *Indenture* Adicional ou de modificar os direitos dos detentores dos Títulos; ficando estabelecido que, para tais alterações de qualquer Título ou *Indenture* Adicional com eles relacionados, apenas o consentimento das partes controladoras aplicáveis, da EPE, do *Trustee* e do Banco será exigida. A pedido da EPE, acompanhado de uma cópia do *Indenture* Adicional e mediante a apresentação junto ao *Trustee* de prova do consentimento da maioria das Partes controladoras aqui exigida, o *Trustee* acompanhará a SPE na execução de tal *Indenture* Adicional. Não obstante qualquer disposição em contrário no parágrafo anterior, tais alterações do *Indenture*, de qualquer título ou do *Indenture* Adicional, sem o consentimento dos detentores dos Títulos de cada série adversamente afetada, não irá:

(a) reduzir de qualquer forma o montante ou retardar o momento de quaisquer distribuições que devem ser feitas sob este *Indenture* ou em qualquer Título, ou alterar qualquer data de

pagamento de qualquer Título, ou mudar o local de pagamento onde, ou moeda em que, qualquer Título é devido, ou prejudicar o direito do *Trustee* de instaurar ação para a execução de tais pagamentos ou distribuições;

(b) autorizar a alienação de garantias ou de qualquer parte delas;

(c) reduzir o percentual do saldo da série que é necessário para qualquer alteração, ou reduzir percentagem necessária para qualquer renúncia ou instrução previstas neste *Indenture*;

(d) modificar as disposições sobre emissão de *Indenture*s Adicionais; ou

(e) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*.

Uma cópia de qualquer *Indenture* Adicional executada será prontamente entregue pelo *Trustee* para cada agência de *rating*.

Documento afetando Imunidade ou Indenização.

Se, na opinião razoável do *Trustee*, qualquer documento que precise ser executado por ele para emissão de *Indenture* Adicional prejudique qualquer interesse, direito, dever, imunidade ou indenização em favor do *Trustee*, então o *Trustee* pode, a seu critério, se recusar a executar tal documento.

Efeitos do *Indenture* Adicional.

Mediante a execução de qualquer *Indenture* Adicional, o *Indenture*, *Indenture*s Adicionais anteriores e os Títulos afetados serão considerados modificados de acordo com suas provisões, e os respectivos direitos, limitações de direitos, deveres, obrigações e imunidades do *Trustee*, da EPE e dos detentores dos Títulos afetados devem ser posteriormente determinados, exercidos e executadas, aqui sujeitos em todos os aspectos a tais modificações e alterações, e todos os termos e condições de qualquer *Indenture* Adicional, deve ser considerado e fazer parte dos termos e condições deste *Indenture* para todos e quaisquer efeitos.

Documentos a serem Entregues ao *Trustee*.

Antes da execução, o *Trustee* pode solicitar (e, se assim for solicitado, deve receber) um ou mais atestados de um representante autorizado da EPE e/ou do Banco e uma ou mais Opiniões Legais como provas conclusivas de que qualquer *Indenture* Adicional está em conformidade com as disposições aplicáveis.

Títulos relacionados à *Indenture* Adicional.

Os títulos emitidos após a celebração de qualquer *Indenture* Adicional devem conter conteúdo aprovado pela EPE e pelo *Trustee*. Se a EPE ou o *Trustee* assim determinarem, poderá (às expensas da EPE) ser preparado um novo título a ser validado pelo *Trustee* e entregue ao correspondente titular em substituição aos correspondentes títulos então em aberto.

Reuniões dos Detentores dos Títulos.

a) uma reunião de detentores dos Títulos de qualquer série pode ser realizada a qualquer momento e de tempos em tempos para fazer, dar ou tomar qualquer solicitação, exigência, autorização, direção, notificação, autorização, renúncia ou outras medidas previstas neste Intenture para serem feitas, dadas ou tomadas pelos detentores dos Títulos. O *Trustee* pode, a qualquer momento, convocar uma reunião dos detentores dos Títulos de qualquer série para qualquer propósito, a ser realizada na data e no local em que o *Trustee* razoavelmente determinar. Notificação de todas as reuniões dos

detentores dos Títulos, determinando a hora e o local da reunião e, em termos gerais, que atos se propõem serem tomados, será dada pelo *Trustee* a cada detentor de títulos não antes de 30 nem depois de 60 dias antes da data fixada para a reunião. No caso de, em qualquer momento, a EPE ou detentores dos Títulos que detenham pelo menos 10% do saldo total dos Títulos de qualquer série solicitarem ao *Trustee* que convoque uma reunião dos detentores dos Títulos da série, para qualquer finalidade, mediante solicitação por escrito, expondo em razoável detalhe a medida a ser tomada na reunião, o *Trustee* convocará a reunião para tais fins, notificando desse fato;

(b) Para ter direito ao voto em qualquer reunião dos detentores dos Títulos, uma pessoa deve ser um detentor de Título ou uma pessoa devidamente nomeada por um instrumento escrito como um representante do detentor do Título. O quórum em qualquer reunião de qualquer série chamada a adotar uma resolução deverá ser de pessoas que constituem o grupo de controle para tal série. Qualquer instrumento dado por ou em nome de qualquer detentor de Título em conexão com qualquer consentimento a qualquer modificação, alteração ou renúncia é irrevogável uma vez dado, e será conclusivo e obrigatório para todos os titulares posteriores de tal Nota. Qualquer medida tomada em reunião devidamente convocada e realizada de quaisquer detentores dos Títulos de qualquer série será determinante e obrigatória para todos os detentores dos Títulos de tal Série, tenham dado ou não consentimento ou estado presentes na reunião. O *Trustee* pode fazer regulamentação razoável e habitual que considere conveniente para qualquer reunião de detentores de Títulos no que diz respeito à prova da nomeação de procuradores, a data de registro para determinar os detentores dos Títulos registrados com direito de voto (data que será estabelecida na notificação da reunião), o adiamento e a presidência da reunião, o compromisso e deveres dos inspetores da reunião, a condução dos votos, a apresentação e análise de procurações, certificados e outros títulos de direito a voto e outras questões relativas à condução da reunião que considere adequadas. Um resumo dos trabalhos de cada reunião dos detentores dos Títulos será preparado pelo grupo de convocação da reunião e uma cópia será entregue a EPE e ao *Trustee*.

Alterações nos Documentos da Transação. Se o *Trustee* receber um pedido de autorização para qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento em relação a qualquer documento da transação (além do presente *Indenture*, *Indenture* Adicional ou qualquer Título), então o *Trustee* deve enviar imediatamente um aviso de alteração, modificação, renúncia ou adição para cada detentor de Título registrado a partir de tal data. O *Trustee* solicitará a tais detentores de Títulos, instruções como:

(a) se o *Trustee* deve tomar ou se abster de tomar qualquer ação que ele tem a opção de tomar; e

(b) se deseja ou não dar ou executar quaisquer isenções, autorizações, alterações, modificações ou complementos que tem o direito de dar ou executar.

Fica estabelecido que tal pedido para instrução deva ser feito direcionando qualquer ação ou elencando tal votação ou dando qualquer autorização nesse sentido, o *Trustee* votará a favor de tal alteração, modificação, renúncia ou suplemento somente com o consentimento da maioria das Partes controladoras (determinado, com respeito a qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento, que não afeta todas as séries) e, caso contrário, votará contra essa alteração, modificação, renúncia ou suplemento. Não obstante o acima, sem o consentimento de cada detentor de Título afetado, o *Trustee* não deve permitir qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento a qualquer documento da transação que: (i) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*, como evidenciado por uma opinião legal entregue ao *Trustee*, e/ou (ii) (A) liberação de qualquer das garantias (salvo disposição expressa em contrário nos documentos da transação) ou (B) reduzir de qualquer forma o montante de, ou atrasar o momento de, todos os pagamentos que devem ser feitos em relação a tais documentos da transação, alterar a data de qualquer desses pagamentos, ou alterar o local de pagamento onde, ou a moeda em que, tais pagamentos são devidos.

Solicitação de Detentores dos Títulos.

A EPE, a pedido razoável do *Trustee*, fornecerá ao *Trustee* informação suficiente, na medida em que tal informação esteja razoavelmente disponível a EPE, com prazo suficiente para tomada de decisão, para permitir que cada detentor de Título, tome uma decisão esclarecida com relação a qualquer proposta de alteração, renúncia ou consentimento em relação a quaisquer dos documentos da transação.

j) Outras características relevantes: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1

Software GIFTS.

O banco não deve substituir o *software GIFTS* da agência de Nova Iorque a menos que o software de substituição: (a) seja devidamente testado e, se necessário, aprovado por qualquer entidade governamental dos Estados Unidos (incluindo o *Federal Reserve*); e (b) seja fornecido por outra pessoa que tenha entrado em um acordo com o *Trustee* substancialmente similar ao acordo celebrado com a *GIFTS* (incluindo as obrigações substancialmente semelhantes no que diz respeito às ordens de pagamento recebidas pela agência de Nova Iorque) sob pena de resgate por rompimento do contrato.

As demais características relevantes da Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 1estão descritas acima.

III.a) Valor mobiliário: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 178.474(1)	10/07/03	Os títulos poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversíveis

(1) Valor correspondente à parcela do Banco do Brasil. O valor total desta operação é de US$400 milhões, os quais foram divididos entre o Bradesco e o Banco do Brasil, na seguinte proporção, respectivamente, 55,38% e 44,61%.

g.i) Hipótese de resgate: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

Resgate Opcional:

Os bancos designados, em conjunto, podem, a qualquer momento (inclusive quando da ocorrência de um Evento Tributário) mediante notificação irrevogável por escrito não inferior a 30 dias de antecedência à Visanet, Brazilian Merchant Voucher Receivables ("EPE") e ao *Trustee* (abaixo definido), exigir que a EPE resgate os títulos, no todo, pelo respectivo Preço de resgate. Além disso, sujeito aos direitos de outros bancos designados de assumir seu percentual de interesse nos títulos, desde que o teste de *rating* esteja cumprido, qualquer destes bancos pode, a qualquer momento (inclusive quando da ocorrência de um Evento Tributário) mediante notificação irrevogável por escrito não inferior a 60 dias de antecedência à Visanet, aos outros bancos designados, a EPE e ao *Trustee*, exigir que a EPE resgate seu percentual de interesse nos títulos, no todo, pelo Preço de Recompra de Percentual de Interesse, numa base pro rata proporcional aos respectivos títulos em circulação. Qualquer outra série pode ser resgatada antes da data de pagamento final previsto, na medida e nos moldes previstos no *Indenture*. Além do Premio de Reparação, nenhum outro prêmio de resgate será pago em caso de resgate opcional dos títulos.

"Evento Tributário" significa a ocorrência de qualquer evento que obrigue a Visanet, a *Collections* ou algum Banco Designado a efetuar pagamentos adicionais aos detentores dos títulos.

Resgate Obrigatório:

Na ocorrência de qualquer um dos "Eventos de Vencimento Antecipado" abaixo descritos, os títulos da Série 2003-1 deverão ser resgatados, no todo, mediante pagamento, pelos bancos designados, do respectivo preço de resgate de tais títulos da Série 2003-1. O valor referente a tal pagamento será usado pelo *Trustee* exclusivamente para o resgate dos títulos da Série 2003-1. Não haverá pagamento de prêmio de resgate em decorrência do resgate obrigatório dos títulos da Série 2003-1.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

O "Preço de resgate" será uma quantia em dólares igual:

(a) ao saldo dos títulos (ou, no caso de resgate parcial, seu valor proporcional);

(b) juros acumulados e não pagos, se houver, sobre o montante resgatado, mas excluindo a data de resgate,

(c) montantes adicionais não pagos em relação a respectiva série;

(d) no caso de resgate opcional, o Prêmio de Reparação (ou, no caso de resgate parcial, seu valor proporcional), calculado a partir da respectiva data de resgate e;

(e) todos os outros montantes então devidos e pagáveis nos termos dos documentos da transação que de outra forma seriam devidos pela *Collections*.

"Prêmio de Reparação" será uma quantia (não inferior que zero) igual ao valor presente (composto em base trimestral), dos fluxos de caixa futuros de capital e de juros dos títulos resgatados (em ambas as séries pela mesma taxa de 5,911% ao ano), descontados à taxa anual igual ao rendimento de venda (mais recentemente publicado na edição de Nova Iorque do *The Wall Street Journal*) do Tesouro Norte-Americano com data de vencimento mais próxima da vida média ponderada remanescente dos títulos, calculado no momento do resgate acrescido de 0,50% ao ano, (ou, exclusivamente no caso de resgate opcional por Evento Tributário, acrescido de 1,25% ao ano), menos o montante principal total dos títulos (ou parte deles) a serem resgatados, menos, no caso dos títulos da Série 2003-2, a diferença entre o montante principal total desses títulos (ou parte deles) a serem resgatados em tal data e o seu valor acumulado. Para evitar dúvidas, o valor acumulado dos títulos da Série 2003-2 será igual ao valor presente (composto em base trimestral), dos fluxos de caixa futuros (calculados pela taxa de 4,777% ao ano), descontados pela taxa de 5,911%.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

Vencimento: 15/06/2011.

Vencimento Antecipado:

Eventos de Vencimento Antecipado (*Default*s):

O *Trustee* (abaixo definido), se assim instruído pelo Grupo Controlador de tal Série, através de um aviso por escrito à EPE, a cada agência de classificação de risco (*rating*) de tal série, à Visanet e a cada um dos bancos, poderá declarar o vencimento antecipado dos títulos da Série 2003-1 tornando-os imediatamente exigíveis, e solicitará aos bancos o pagamento, no prazo de dois dias do recebimento da referida notificação, do preço de recompra correspondente a essa série em conformidade com os respectivos percentuais para referida série, na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado abaixo descritos:

(a) a ocorrência de evento de falência em relação à EPE ou Visanet;

(b) ter sido proferida contra a EPE ou Visanet uma sentença transitada em julgado, decreto ou ordem de um tribunal de jurisdição competente, de cuja decisão não caiba recurso, para o pagamento acima de (i) USD 50.000 para a SPC ou (ii) USD 5.000.000 para a Visanet (em cada caso, se não cobertos por seguro) ou, em cada caso, o seu equivalente em outras moedas e 60 dias tenham passado desde a data da sentença, decreto ou medida sem que tenha sido cumprida;

(c) um *default* do *Servicer* (contanto que a Visanet ou uma de suas afiliadas seja o *Servicer*) ocorrer e que possa causar um efeito material adverso;

(d) a EPE ou a Visanet tornem-se ou estejam sujeitas a regulamentação de uma "empresa de investimentos", sob o *United States Invesment Company* Act de 1940, conforme alterado;

(e) (i) a Visanet estiver em *default* (como devedor ou garantidor) no pagamento de capital ou juros sobre empréstimos em aberto no valor de principal de pelo menos USD 5.000.000 (ou seu equivalente em outra moeda), e tal *default* continuar além de qualquer período de carência aplicável, (ficando estabelecido que um *default* não ocorrerá se (A) tal empréstimo for devido em moeda diferente de reais, (B) a Visanet estiver impedida por lei brasileira de fazer tal pagamento, em reais, a partir do Brasil e (C) a Visanet se ofereceu a fazer ao credor ou a um órgão adequado, os pagamentos programados devidos em tal empréstimo de uma forma permitida pela lei brasileira aplicável, até e a menos que (depois de tal), o titular de tal dívida tenha iniciado um processo judicial (ou não interrompeu, ou não indicou que irá interromper prontamente, os processos judiciais iniciados antes da oferta) apenas como resultado da falha da Visanet em pagar tal dívida de forma então permitida pela lei brasileira aplicável), ou (ii) qualquer outro evento ocorra ou exista condição em relação a tais empréstimos que resulte na aceleração do vencimento de tal dívida;

(f) qualquer autorização, licença, autorização, registro ou aprovação necessária pelas leis do Brasil, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos: (i) para permitir à Visanetl legalmente a cumprir e executar suas obrigações sob os documentos da transação (individualmente e/ou como *Servicer*), (ii) permitir a EPE a desempenhar as suas obrigações sob os documentos da transação ou a exercer os direitos expressos garantidos à SPC no *Sale Agreement* e/ou na *Bill of Sale* ou (iii) para assegurar a legalidade, validade, exequibilidade ou admissibilidade de prova no Brasil do *Sale Agreement* e/ou do *Bill of Sale*, caso deixem de estar em pleno vigor e efeito em qualquer aspecto, há pelo menos 60 dias, o efeito de que é razoavelmente provável ter um efeito material adverso;

(g) uma autoridade governamental Brasileira, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos tomar qualquer ato legislativo, judicial ou outra ação (incluindo a exigência de encaminhamento das arrecadações fora do exigido nos documentos da transação ou a declaração de moratória bancária) que interfira nos documentos da transação (incluindo a venda de recebíveis), impeça a Visanet de cumprir suas obrigações nos documentos da transação e/ou impeça a Visanet de exercer seus negócios ou operações ou parte substancial destes e tal interferência razoavelmente possa ter um efeito material adverso; ficando estabelecido que não haverá *default* ao abrigo desta cláusula devido à Visanet estar proibida pela legislação brasileira aplicável, de pagar quaisquer valores adicionais a partir do Brasil em outra moeda que não Real;

(h) qualquer sentença transitada em julgado ou a determinação de uma ação ou processo administrativo contra a Visanet ou a EPE ocorrer e que possam vir a ter um efeito material adverso;

(i) qualquer representação ou garantia feita pela Visanet (exceto em seu papel como *Servicer*) ou pela EPE, em qualquer documento da transação (i) seja falsa ou incorreta, em qualquer aspecto, no momento em que foi feita, (ii) tal falsidade ou declaração incorreta (ou as circunstâncias atuais que tornaram essa afirmação falsa ou incorreta) não pode ser sanada (ou, se puder ser sanada, não for no prazo de 60 dias após a notificação por escrito pelo *Trustee* ou de qualquer Investidor) e (iii) tal falsidade ou declaração incorreta possa razoavelmente causar um efeito material adverso;

(j) exceto pelo pagamento, transferência ou obrigações de depósito, a Visanet (exceto em seu papel como *Servicer*) ou a EPE deixar de cumprir ou observar qualquer acordo ou obrigação nos documentos da transação, sendo que tal falha (i) possa razoavelmente causar um efeito material adverso e (ii) continue por pelo menos 15 dias úteis após o primeiro de (A) um representante autorizado da Visanet ou da EPE, conforme o caso, obtenha conhecimento da existência de tal ou (B) a entrega para a Visanet ou a EPE, conforme o caso, da notificação por escrito de tal falta pela EPE, pelo *Trustee* ou qualquer investidor;

(k) se a EPE deixar de ter uma participação acionária válida, em todas as leis aplicáveis, nos recebíveis, sujeito apenas à obrigações junto ao *Trustee* e obrigações de impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela EPE e ainda não exigíveis;

(l) o *Trustee* deve deixar de ter interesse de primeira prioridade nos títulos, em todas as leis aplicáveis, no todo ou em parte das garantias livres e desembaraçadas de quaisquer ônus que não ônus de impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela EPE e ainda não e exigíveis;

(m) a Visanet pretender vender, ceder, transmitir ou de outra forma alienar ou conceder uma garantia sobre os recebíveis a qualquer pessoa além da EPE;

(n) quaisquer dos documentos da transação deixar de estar em pleno vigor e efeito (a menos que tal falha resulte de uma falência, insolvência ou processo similar sendo iniciado pela ou contra a Visa International ou tal falha se refira apenas a tal documento da transação estar em pleno vigor e efeito em relação a um banco designado), desde que tal falha no que diz respeito a um documento da transação, que apenas diz respeito a uma ou mais séries será um *default* somente em relação à respectiva série;

(o) a Visanet (exceto em seu papel como *Servicer*) deixar de fazer qualquer pagamento, transferência ou depósito nos documentos da transação (incluindo pagamento de montantes adicionais a não ser pago quando devido pela *Collections*) e essa falha continuar sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis (ou, no que diz respeito ao depósito de arrecadações nas contas aplicáveis, dois dias úteis) após a data em que tal pagamento, transferência ou depósito deva ser feito;

(p) ilegalidade em qualquer operação da Visanet ou da EPE em qualquer jurisdição tenha um efeito material adverso;

(q) sujeito ao disposto na cláusula (n), um *default* deve ter ocorrido com relação a qualquer série em relação às quais o preço de resgate respectivo tenha sido obrigado a ser pago;

(r) a Visanet deve deixar de ser (i) um comprador autorizado de *Merchant Vouchers* no Brasil, ou (ii) o adquirente exclusivo de *Merchant Vouchers* no Brasil, com exceção (A) de qualquer pré-adquirente Visanet, (B) de adquirentes estrangeiros ou (C) qualquer futuro adquirente autorizado nos termos de uma mudança nos Regulamentos Operacionais da Visa e seu Estatuto Social (alterado ao longo do tempo) após a data de fechamento que não resulte em um efeito material adverso;

(s) a Visa Internacional fizer pagamentos ao *Trustee* em outra moeda que não dólares Norte-Americanos, a menos que condição da agência de *rating* tenha sido satisfeita no prazo de 60 dias de tal evento; ou

(t) a ocorrência de *default* de uma aplicável à tal Série.

Não obstante o acima exposto, as situações referidas nos itens "j" ou "o" existentes por um período de até cinco dias úteis após o período de carência aplicável não constituirão *default*, se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitada mediante o exercício de diligência razoável pela Visanet e tal atraso ou falha for causada por força maior, motim, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações,

tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A primeira frase, no entanto, não desobriga a Visanet de usar seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação.

h.ii) Juros: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

5,911% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Fusões, consolidações e venda de ativos, a empresa deverá:

(a) preservar e manter sua existência corporativa;

(b) preservar e manter todos os seus direitos, franquias e privilégios nas jurisdições de sua constituição e as operações necessárias para o desempenho de suas obrigações decorrentes dos documentos da transação (com exceção, em cada caso, na medida em que qualquer falha de ter esses direitos, franquias e privilégios, não se poderia razoavelmente esperar ter um efeito material adverso); e

c) não se consolidar ou fundir-se com qualquer outra Pessoa ou transmitir, transferir ou alugar todos ou substancialmente todos os seus bens como um todo, seja em uma única operação ou uma série de transações relacionadas, a qualquer pessoa, a menos que (em relação a esta cláusula "c"):

(i) o banco ("Empresa Antecessora") seja a entidade contínua ou pessoa formada pela consolidação ou na qual a Empresa Antecessora é fundida, ou que tenha adquirido ou arrendado propriedades ou bens da Empresa Antecessora ("Empresa Sucessora") será uma sociedade organizada e validamente existente segundo as leis do Brasil ou qualquer outro país com um *rating* de longo prazo da dívida em moeda estrangeira sem garantia de cada agência de *rating*, pelo menos, tão alto quanto do Brasil na mesma data; e

(ii) assuma (solidariamente com a Empresa Antecessora, a menos que a empresa antecessora deixe de existir como resultado de tal fusão, consolidação ou fusão) todas as obrigações da Empresa Antecessora nos documentos da transação imediatamente após a efetivação da operação, nenhum *default* ou evento de amortização antecipada deve ter ocorrido e estar em curso;

(iii) imediatamente após a efetivação da operação, nem a Empresa Antecessora, nem a Empresa Sucessora, conforme o caso, deve estar em violação ou descumprimento de qualquer das suas obrigações contratuais relacionadas, acordos, obrigações, representações ou garantias contidas nos documentos da transação;

(iv) a empresa antecessora forneça ao *Trustee* uma opinião legal (a qual pode confiar, quanto à matéria de fato, em um certificado e uma opinião legal, de cada empresa) indicando que tal fusão, consolidação, venda, transferência ou disposição ocorreu e está em conformidade com os termos dos documentos da transação e a lei aplicável; que todas as condições precedentes relativas a essa operação foram atendidas; e a assunção pela empresa sucessora das obrigações da empresa antecessora sob os documentos da transação é suficiente para cada um desses documentos da transação de constituir uma obrigação legal, válida e vinculativa da empresa sucessora, oponível a ele (sujeito a exceções usuais de falência), de acordo com seus termos;

(v) a empresa antecessora emita aviso de transação para o *Trustee*, sendo que tal aviso deve conter a descrição da transação; e

(vi) a condição da agência de *rating* esteja cumprida com relação à transação.

. à contratação de novas dívidas

Não há.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

The Bank of New York

O *Indenture*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos; e preparação de relatório anual de tributos para a receita federal e para os detentores dos títulos, se for o caso.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

***Indenture* Adicional e Alterações nos Títulos**

Sujeito a certas exceções relacionadas questões não econômicas, a EPE e o *Trustee* podem (com o consentimento escrito dos bancos designados, da Visanet e das partes controladoras de cada séria), ao longo do tempo e em qualquer momento, celebrar uma alteração para adicionar qualquer disposição ou mudar de qualquer maneira ou eliminar quaisquer das disposições dos títulos ou do *Indenture*, desde que tal alteração, sem o consentimento de cada detentor de títulos, não os afete adversamente das seguintes formas:

(a) reduza o montante ou atrase o momento das distribuições que devem ser feitas, ou alterar qualquer data de pagamento, ou mudar o local de pagamento onde, ou a moeda em que qualquer nota devida, ou prejudicar o direito do *Trustee* de instaurar ação para a execução de qualquer pagamento ou distribuição;

(b) autorizar a alienação de garantias ou de qualquer parte das mesmas;

(c) reduzir o percentual do saldo de qualquer série que é necessário para tal alteração, ou reduzir percentual necessário para qualquer renúncia ou instrução prevista no *Indenture*; ou

(d) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*.

j) Outras características relevantes: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 1

Todas as características relevantes estão acima descritas.

IV.a) Valor mobiliário: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 44.618(1)	10/07/03	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores qualificados	não conversíveis

(1) Valor correspondente à parcela do Banco do Brasil. O valor total desta operação é de US$100 milhões, os quais foram divididos entre o Bradesco e o Banco do Brasil, na seguinte proporção, respectivamente, 55,38% e 44,61%.

g.i) Hipótese de resgate: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

Resgate Opcional:

Os bancos designados, em conjunto, podem, a qualquer momento (inclusive quando da ocorrência de um Evento Tributário) mediante notificação irrevogável por escrito não inferior a 30 dias de antecedência à Visanet, EPE e ao *Trustee*, exigir que a EPE resgate os títulos, no todo, pelo respectivo Preço de resgate. Além disso, sujeito aos direitos de outros bancos designados de assumir seu percentual de interesse nos títulos, desde que o teste de *rating* esteja cumprido, qualquer destes bancos pode, a qualquer momento (inclusive quando da ocorrência de um Evento Tributário) mediante notificação irrevogável por escrito não inferior a 60 dias de antecedência à Visanet, aos outros bancos designados, a EPE e ao *Trustee*, exigir que a EPE resgate seu percentual de interesse nos títulos, no todo, pelo Preço de Recompra de Percentual de Interesse, numa base pro rata proporcional aos respectivos títulos em circulação. Qualquer outra série pode ser resgatada antes da data de pagamento final previsto, na medida e nos moldes previstos no *Indenture*. Além do Premio de Reparação, nenhum outro prêmio de resgate será pago em caso de resgate opcional dos títulos.

"Evento Tributário" significa a ocorrência de qualquer evento que obrigue a Visanet, a *Collections* ou algum Banco Designado a efetuar pagamentos adicionais aos detentores dos títulos.

Resgate Obrigatório:

Na ocorrência de qualquer um dos "Eventos de Vencimento Antecipado" abaixo descritos, os títulos da Série 2003-02 deverão ser resgatados, no todo, mediante pagamento, pelos bancos designados, do respectivo preço de resgate de tais títulos da Série 2003-02. O valor referente a tal pagamento será usado pelo *Trustee* exclusivamente para o resgate dos títulos da Série 2003-01. Não haverá pagamento de prêmio de resgate em decorrência do resgate obrigatório dos títulos da Série 2003-2.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

O "Preço de resgate" será uma quantia em dólares igual:

a) ao saldo dos títulos (ou, no caso de resgate parcial, seu valor proporcional);

b) juros acumulados e não pagos, se houver, sobre o montante resgatado, mas excluindo a data de resgate;

c) montantes adicionais não pagos em relação a respectiva série;

d) no caso de resgate opcional, o Prêmio de Reparação (ou, no caso de resgate parcial, seu valor proporcional), é calculado a partir da respectiva data de resgate; e

e) todos os outros montantes então devidos e pagáveis nos termos dos documentos da transação que de outra forma seriam devidos pela *Collections*.

"Prêmio de Reparação" será uma quantia (não inferior que zero) igual ao valor presente (composto em base trimestral), dos fluxos de caixa futuros de capital e de juros dos títulos resgatados (em ambas as séries pela mesma taxa de 5,911% ao ano), descontados à taxa anual igual ao rendimento de venda (mais recentemente publicado na edição de Nova Iorque do *The Wall Street Journal*) do Tesouro Norte-Americano com data de vencimento mais próxima da vida média ponderada remanescente dos títulos, calculado no momento do resgate acrescido de 0,50% ao ano, (ou, exclusivamente no caso de resgate opcional por Evento Tributário, acrescido de 1,25% ao ano), menos o montante principal total dos títulos (ou parte deles) a serem resgatados, menos, no caso dos títulos da Série 2003-2, a diferença entre o montante principal total desses títulos (ou parte deles) a serem resgatados em tal data e o seu valor acumulado. O valor acumulado dos títulos da Série 2003-2 será igual ao valor presente (composto em base trimestral), dos fluxos de caixa futuros (calculados pela taxa de 4,777% ao ano), descontados pela taxa de 5,911%.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

Vencimento: 15/06/2011

Vencimento Antecipado:

Eventos de Vencimento Antecipado (*Default*s):

O *Trustee* (abaixo definido), se assim instruído pelo Grupo Controlador de tal Série, através de um aviso por escrito à EPE, a cada agência de classificação de risco (*rating)* de tal serie, à Visanet e a cada um dos bancos, poderá declarar o vencimento antecipado dos títulos da Série 2003-2 tornando-os imediatamente exigíveis, e solicitará aos bancos o pagamento, no prazo de dois dias do recebimento da referida notificação, do preço de recompra correspondente a essa série em conformidade com os respectivos percentuais para referida série, na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado abaixo descritos:

(a) a ocorrência de evento de falência em relação à EPE ou Visanet;

(b) ter sido proferida contra a EPE ou Visanet uma sentença transitada em julgado, decreto ou ordem de um tribunal de jurisdição competente, de cuja decisão não caiba recurso, para o pagamento acima de (i) USD 50.000 para a SPC ou (ii) USD 5.000.000 para a Visanet (em cada caso, se não cobertos por seguro) ou, em cada caso, o seu equivalente em outras moedas e 60 dias tenham passado desde a data da sentença, decreto ou medida sem que tenha sido cumprida;

(c) um *default* do *Servicer* (contanto que a Visanet ou uma de suas afiliadas seja o *Servicer*) ocorrer e que possa causar um efeito material adverso;

(d) a EPE ou a Visanet tornem-se ou estejam sujeitas a regulamentação de uma "empresa de investimentos", sob o United States Invesment Company Act de 1940, conforme alterado;

(e) (i) a Visanet estiver em *default* (como devedor ou garantidor) no pagamento de capital ou juros sobre empréstimos em aberto no valor de principal de pelo menos USD 5.000.000 (ou seu equivalente em outra moeda), e tal *default* continuar além de qualquer período de carência aplicável, (ficando estabelecido que um *default* não ocorrerá se (A) tal empréstimo for devido em moeda diferente de reais, (B) a Visanet estiver impedida por lei brasileira de fazer tal pagamento, em reais, a partir do Brasil e (C) a Visanet se ofereceu a fazer ao credor ou a um órgão adequado, os pagamentos programados devidos em tal empréstimo de uma forma permitida pela lei brasileira aplicável, até e a menos que (depois de tal), o titular de tal dívida tenha iniciado um processo judicial (ou não interrompeu, ou não indicou que irá interromper prontamente, os processos judiciais iniciados antes da oferta) apenas como resultado da falha da Visanet em pagar tal dívida de forma então permitida pela lei brasileira aplicável), ou (ii) qualquer outro evento ocorra ou exista condição em relação a tais empréstimos que resulte na aceleração do vencimento de tal dívida;

(f) qualquer autorização, licença, autorização, registro ou aprovação necessária pelas leis do Brasil, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos: (i) para permitir à Visanet legalmente a cumprir e executar suas obrigações sob os documentos da transação (individualmente e/ou como *Servicer*), (ii) permitir a EPE a desempenhar as suas obrigações sob os documentos da transação ou a exercer os direitos expressos garantidos à SPC no *Sale Agreement* e/ou na *Bill of Sale* ou (iii) para assegurar a legalidade, validade, exequibilidade ou admissibilidade de prova no Brasil do *Sale Agreement* e/ou do *Bill of Sale*, caso deixem de estar em pleno vigor e efeito em qualquer aspecto, há pelo menos 60 dias, o efeito de que é razoavelmente provável ter um efeito material adverso;

(g) uma autoridade governamental Brasileira, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos tomar qualquer ato legislativo, judicial ou outra ação (incluindo a exigência de encaminhamento das arrecadações fora do exigido nos documentos da transação ou a declaração de moratória bancária) que interfira nos documentos da transação (incluindo a venda de recebíveis), impeça a Visanet de cumprir suas obrigações nos documentos da transação e/ou impeça a Visanet de exercer seus negócios ou operações ou parte substancial destes e tal interferência razoavelmente possa ter um efeito material adverso; ficando estabelecido que não haverá *default* ao abrigo desta cláusula devido à Visanet estar proibida pela legislação brasileira aplicável, de pagar quaisquer valores adicionais a partir do Brasil em outra moeda que não Real;

(h) qualquer sentença transitada em julgado ou a determinação de uma ação ou processo administrativo contra a Visanet ou a EPE ocorrer e que possam vir a ter um efeito material adverso;

(i) qualquer representação ou garantia feita pela Visanet (exceto em seu papel como *Servicer*) ou pela EPE, em qualquer documento da transação (i) seja falsa ou incorreta, em qualquer aspecto, no momento em que foi feita, (ii) tal falsidade ou declaração incorreta (ou as circunstâncias atuais que tornaram essa afirmação falsa ou incorreta) não pode ser sanada (ou, se puder ser sanada, não for no prazo de 60 dias após a notificação por escrito pelo *Trustee* ou de qualquer Investidor) e (iii) tal falsidade ou declaração incorreta possa razoavelmente causar um efeito material adverso;

(j) exceto pelo pagamento, transferência ou obrigações de depósito, a Visanet (exceto em seu papel como *Servicer*) ou a EPE deixar de cumprir ou observar qualquer acordo ou obrigação nos documentos da transação, sendo que tal falha (i) possa razoavelmente causar um efeito material adverso e (ii) continue por pelo menos 15 dias úteis após o primeiro de (A) um representante autorizado da Visanet ou da EPE, conforme o caso, obtenha conhecimento da existência de tal ou (B)

a entrega para a Visanet ou a EPE, conforme o caso, da notificação por escrito de tal falta pela EPE, pelo *Trustee* ou qualquer investidor;

(k) se a EPE deixar de ter uma participação acionária válida, em todas as leis aplicáveis, nos recebíveis, sujeito apenas à obrigações junto ao *Trustee* e obrigações de impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela EPE e ainda não exigíveis;

(l) o *Trustee* deve deixar de ter interesse de primeira prioridade nos títulos, em todas as leis aplicáveis, no todo ou em parte das garantias livres e desembaraçadas de quaisquer ônus que não ônus de impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela EPE e ainda não e exigíveis;

(m) a Visanet pretender vender, ceder, transmitir ou de outra forma alienar ou conceder uma garantia sobre os recebíveis a qualquer pessoa além da EPE;

(n) quaisquer dos documentos da transação deixar de estar em pleno vigor e efeito (a menos que tal falha resulte de uma falência, insolvência ou processo similar sendo iniciado pela ou contra a Visa International ou tal falha se refira apenas a tal documento da transação estar em pleno vigor e efeito em relação a um banco designado), desde que tal falha no que diz respeito a um documento da transação, que apenas diz respeito a uma ou mais séries será um *default* somente em relação à respectiva série;

(o) a Visanet (exceto em seu papel como *Servicer*) deixar de fazer qualquer pagamento, transferência ou depósito nos documentos da transação (incluindo pagamento de montantes adicionais a não ser pago quando devido pela Collections) e essa falha continuar sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis (ou, no que diz respeito ao depósito de arrecadações nas contas aplicáveis, dois dias úteis) após a data em que tal pagamento, transferência ou depósito deva ser feito;

(p) ilegalidade em qualquer operação da Visanet ou da EPE em qualquer jurisdição tenha um efeito material adverso;

(q) sujeito ao disposto na cláusula "n", o *default* deve ter ocorrido com relação a qualquer série em relação a quais o preço de resgate respectivo tenha sido obrigado a ser pago;

(r) a Visanet deve deixar de ser (i) um comprador autorizado de *Merchant Vouchers* no Brasil, ou (ii) o adquirente exclusivo de *Merchant Vouchers* no Brasil, com exceção (A) de qualquer pré-adquirente Visanet, (B) de adquirentes estrangeiros ou (C) qualquer futuro adquirente autorizado nos termos de uma mudança nos Regulamentos Operacionais da Visa e seu Estatuto Social (alterado ao longo do tempo) após a data de fechamento que não resulte em um efeito material adverso;

(s) a Visa Internacional fizer pagamentos ao *Trustee* em outra moeda que não Dólares Norte-Americanos, a menos que condição da agência de *rating* tenha sido satisfeita no prazo de 60 dias de tal evento; e

(t) a ocorrência de *default* de uma aplicável à tal Série.

Não obstante o acima exposto, as situações referidas nos itens "j" ou "o" existentes por um período de até cinco dias úteis após o período de carência aplicável não constituirão *default* se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitada mediante o exercício de diligência razoável pela Visanet e tal atraso ou falha for causada por força maior, motim, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A primeira frase, no entanto, não desobriga a Visanet de usar seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação.

h.ii) Juros: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

4,77% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Fusões, consolidações e venda de ativos, a empresa deverá:

(a) preservar e manter sua existência corporativa;

(b) preservar e manter todos os seus direitos, franquias e privilégios nas jurisdições de sua constituição e as operações necessárias para o desempenho de suas obrigações decorrentes dos documentos da transação (com exceção, em cada caso, na medida em que qualquer falha de ter esses direitos, franquias e privilégios, não se poderia razoavelmente esperar ter um efeito material adverso); e

(c) não se consolidar ou fundir-se com qualquer outra Pessoa ou transmitir, transferir ou alugar todos ou substancialmente todos os seus bens como um todo, seja em uma única operação ou uma série de transações relacionadas, a qualquer pessoa, a menos que (em relação a esta cláusula "c"):

(i) o banco ("Empresa Antecessora") seja a entidade contínua ou pessoa formada pela consolidação ou na qual a Empresa Antecessora é fundida, ou que tenha adquirido ou arrendado propriedades ou bens da Empresa Antecessora ("Empresa Sucessora") será uma sociedade organizada e validamente existente segundo as leis do Brasil ou qualquer outro país com um *rating* de longo prazo da dívida em moeda estrangeira sem garantia de cada agência de *rating*, pelo menos, tão alto quanto do Brasil na mesma data; e

(ii) assuma (solidariamente com a Empresa Antecessora, a menos que a empresa antecessora deixe de existir como resultado de tal fusão, consolidação ou fusão) todas as obrigações da Empresa Antecessora nos documentos da transação imediatamente após a efetivação da operação, nenhum *default* ou evento de amortização antecipada deve ter ocorrido e estar em curso;

(iii) imediatamente após a efetivação da operação, nem a Empresa Antecessora, nem a Empresa Sucessora, conforme o caso, deve estar em violação ou descumprimento de qualquer das

suas obrigações contratuais relacionadas, acordos, obrigações, representações ou garantias contidas nos documentos da transação;

(iv) a empresa antecessora forneça ao *Trustee* uma opinião legal (a qual pode confiar, quanto à matéria de fato, em um certificado e uma opinião legal, de cada empresa) indicando que tal fusão, consolidação, venda, transferência ou disposição ocorreu e está em conformidade com os termos dos documentos da transação e a lei aplicável; que todas as condições precedentes relativas a essa operação foram atendidas; e a assunção pela empresa sucessora das obrigações da empresa antecessora sob os documentos da transação é suficiente para cada um desses documentos da transação de constituir uma obrigação legal, válida e vinculativa da empresa sucessora, oponível a ele (sujeito a exceções usuais de falência), de acordo com seus termos;

(v) a empresa antecessora emita aviso de transação para o *Trustee*, sendo que tal aviso deve conter a descrição da transação; e

(vi) a condição da agência de *rating* esteja cumprida com relação à transação.

. à contratação de novas dívidas

Não há.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

The Bank of New *York*

O *Indenture*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos; e preparação de relatório anual de tributos para a receita federal e para os detentores dos títulos, se for o caso.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

***Indenture* Adicional e Alterações nos Títulos**

Sujeito a certas exceções relacionadas questões não econômicas, a EPE e o *Trustee* podem (com o consentimento escrito dos bancos designados, da Visanet e das partes controladoras de cada séria), ao longo do tempo e em qualquer momento, celebrar uma alteração para adicionar qualquer disposição ou mudar de qualquer maneira ou eliminar quaisquer das disposições dos títulos ou do *Indenture*, desde que tal alteração, sem o consentimento de cada detentor de títulos, não os afete adversamente das seguintes formas:

(a) reduza o montante ou atrase o momento das distribuições que devem ser feitas, ou alterar qualquer data de pagamento, ou mudar o local de pagamento onde, ou a moeda em que qualquer nota devida, ou prejudicar o direito do *Trustee* de instaurar ação para a execução de qualquer pagamento ou distribuição;

(b) autorizar a alienação de garantias ou de qualquer parte das mesmas;

(c) reduzir o percentual do saldo de qualquer série que é necessário para tal alteração, ou reduzir percentual necessário para qualquer renúncia ou instrução prevista no *Indenture*, ou

(d) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*.

j) Outras características relevantes: Securitização de Fluxo VISA - 2003 - 2

Todas as características relevantes estão acima descritas.

V.a) Valor mobiliário: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 250.000	17/12/2003	Os títulos só poderão ser negociados por Invetidores Internacionais Qualificados	Não conversíveis

g.i) Hipótese de resgate: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

Resgate Opcional:

O Banco pode requerer a EPE, a qualquer momento, mediante notificação irrevogável por escrito em prazo não inferior a 30 dias de antecedência à EPE e ao *Trustee*, para resgatar a totalidade ou uma parte dos Títulos da Série 2003-2 antes da data de pagamento final esperada, pelo Preço de resgate de tais Títulos da Série 2003-2.

Resgate Obrigatório:

Na ocorrência de qualquer um dos "Eventos de Vencimento Antecipado" abaixo descritos, a série deve ser objeto de resgate obrigatório, no todo, mas não em parte, a pedido da EPE para o pagamento, pelo Banco, do Preço de resgate respectivo à série.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

"Preço de resgate" significa uma quantia em dólares igual a soma:

a) do saldo remanescente da Série (ou, no caso de resgate parcial, o proporcional a ser resgatado);

b) dos juros acumulados e não pagos (se houver) sobre o principal resgatado, excluindo a data do resgate;

c) todos os valores adicionais relacionados à Série;

d) do Prêmio de Reparação (se houver) em relação à Série (ou, no caso de resgate parcial, o proporcional ser resgatado), calculado a partir da data de resgate;

e) todos os outros montantes então devidos e pagáveis em relação aos documentos da transação.

"Prêmio de Reparação" será igual a diferença (mas não inferior a zero) entre o valor presente (composto numa base trimestral) dos fluxos de caixa futuros de principal e de juros dos Títulos da Série 2003-2 (ou parte deles) a serem resgatados, descontados à taxa anual igual ao rendimento de venda (mais recentemente publicado na edição de Nova Iorque do *The Wall Street Journal*) do Tesouro Norte-Americano com data de vencimento mais próxima da vida média ponderada remanescente dos Títulos da Série 2003-2, calculado no momento do resgate acrescido de 0,50% ao ano, e o montante principal dos Títulos da Série 2003-2 (ou parte dele) a ser resgatado.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

Vencimento: 15/12/2013.

Evento de Amortização Antecipada.

Resultará em amortização antecipada em caso de ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

a) sujeito aos direitos do Banco de cobrir a conta de reserva de cobertura, falha na cobertura do serviço da dívida na Série 2003-2 em qualquer período de teste;

b) a EPE deixar de fazer qualquer pagamento, transferência ou depósito monetário necessário que deva fazer sob qualquer documento da transação e, exceto no que diz respeito aos pagamentos de qualquer principal agendado e juros calculados sobre os Títulos da Série 2003-2 (para os quais não haja período de carência aplicável), tal falha continuar sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis de Nova Iorque após a data em que tal pagamento, transferência ou depósito deveria ter sido feito (entendendo-se que qualquer retirada feita a partir da conta de reserva de cobertura com a finalidade de fazer um pagamento baseado nos Títulos da Série 2003-2 constituirá tal falha pela EPE);

c) o Governo Federal do Brasil deixar de ser proprietário (direta ou indiretamente) de pelo menos a maioria do capital votante do Banco;

d) um período de amortização antecipada com relação a qualquer série existir;

e) para quaisquer dois períodos de relatório consecutivos, o valor da arrecadação DDB para um período de relatório diferente que o da Agência de Nova Iorque for inferior à maior das seguintes: (i) 8% da arrecadação total DDB para tal período de relatório e (ii) o montante necessário para a data de pagamento após esse período de relatório; ou

f) a ocorrência de um *Default*.

Não obstante o acima exposto, um evento previsto na cláusula "b" que ocorra por um período de cinco dias úteis após o período de carência aplicável, se for o caso, não constituirá um evento de amortização antecipada, se tal atraso ou falha não poder ter sido evitado mediante o exercício da diligência razoável pela EPE e se tal atraso ou falha for causado por força maior, motim, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A frase anterior, no entanto, não desobriga a EPE de usar seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação dos títulos da Série 2003-2.

Vencimento Antecipado

Eventos de Vencimento Antecipado (*Default***s)**:

(a) (i) a EPE ou Banco do Brasil (incluindo qualquer agência ou outro escritório nos Estados Unidos) iniciarem um ato voluntário, processo ou outras medidas: (A), sob qualquer lei de qualquer jurisdição, nacional ou estrangeira, relativo à falência, insolvência, reorganização, suspensão de pagamentos ou

alívio de devedores em relação a tais atos ou que buscam declará-lo falido ou insolvente ou buscando a reorganização, arranjo, ajuste, dissolução, liquidação, composição ou outras medidas em relação a ela ou as suas dívidas, ou (B) buscarem a nomeação de um receptor, administrador, síndico, depositário, conservador ou oficial similar para si ou para qualquer parte substancial de sua propriedade, ou fazerem uma atribuição geral para o benefício de seus credores, (ii) um ato involuntário, processo ou ação de natureza referida na cláusula (i) ser iniciada contra qualquer pessoa que: (A) resulte em uma ordem para o alívio ou de qualquer declaração ou de nomeação ou (B) permaneça vigente, não apurada, ou desvinculada por um período de pelo menos 60 dias, (iii) um ato involuntário, processo ou outra ação seja iniciada contra qualquer pessoa que procure emissão de um mandado de penhora, execução ou processo semelhante contra qualquer parte substancial dos bens dessa pessoa, que resulte em uma ordem para qualquer alívio, e que não tenha sido apurado, permanecido ou vinculado a recurso pendente no prazo de 60 dias a contar da entrada dos mesmos, (iv) início contra o Banco do Brasil de qualquer processo de intervenção nos termos da legislação regulatória ou de insolvência aplicável ao banco, no Brasil ou Estados Unidos (em cada caso, incluindo qualquer subdivisão política), (v) essa pessoa deve admitir por escrito a sua incapacidade de pagar suas dívidas no vencimento ou (vi) qualquer dessas pessoas fizer uma atribuição geral para o benefício de seus credores;

(b) anunciados contra a EPE ou Banco do Brasil uma sentença transitada em julgado, decreto ou ordem de um tribunal de jurisdição competente, de cuja decisão não cabe recurso, para o pagamento pecuniário acima de USD 25.000.000 (USD 50.000 para a EPE) (em cada caso, na medida em que não cobertos por seguro) ou seu equivalente em outras moedas e 30 dias devem ter passado desde a data de entrada de tal sentença, decreto ou medida sem ter sido cumprida ou mantida;

(c) um *default* do *Servicer* (contanto que o Banco do Brasil ou uma de suas afiliadas seja o *Servicer*) tenha ocorrido e provavelmente cause um efeito material adverso;

(d) a EPE ou qualquer agente que é detentor dos Títulos em nome dos detentores dos Certificados e que emitiu uma série de Certificados ou o Banco do Brasil tornem-se ou estejam sujeitos a regulamentação de uma "empresa de investimentos", sob o *United States Invesment Company Act* de 1940, conforme alterado; desde que qualquer evento deste tipo em relação a tal agente deve ser um *Default* somente em relação à respectiva série;

(e) (i) o Banco do Brasil estiver em *Default* (como devedor ou garantidor) no pagamento de capital ou juros sobre empréstimos em aberto no valor de principal de pelo menos USD 25.000.000 (ou seu equivalente em outra moeda), e tal *Default* deve continuar além de qualquer período de carência aplicável, ou (ii) qualquer outro evento ocorra ou exista condição em relação a tais empréstimos que resulte em (ou permita a qualquer pessoa requerer) a aceleração do vencimento de tal dívida;

(f) qualquer autorização, licença, autorização, registro ou aprovação necessária pelas leis do Brasil, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos: (i) para permitir ao Banco do Brasil legalmente a cumprir e executar suas obrigações sob os documentos da transação (individualmente e/ou como *Servicer*), (ii) permitir a EPE a desempenhar as suas obrigações sob s documentos da transação ou a exercer os direitos expressos garantidos à SPC no *Sale Agreement* e/ou na *Bill of Sale* ou (iii) para assegurar a legalidade, validade, exequibilidade ou admissibilidade em prova no Brasil do *Sale Agreement* e/ou do *Bill of Sale*, caso deixem de estar em pleno vigor e efeito em qualquer aspecto, pelo menos 30 dias, o efeito de que é razoavelmente provável ter um efeito material adverso (entendendo-se que nenhuma notificação de, ou consentimentos dos, *Payors* que não são bancos depositários designados serão entregues ou obtidos e que o Banco do Brasil, ao não fazê-lo, não estará em *Default*);

(g) uma autoridade governamental Brasileira, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos tomar qualquer ato legislativo, judicial ou outra ação (incluindo a exigência de encaminhamento das arrecadações fora do exigido nos documentos da transação) que interfira com os documentos da transação e/ou impeça o Banco do Brasil (incluindo quaisquer de suas agências ou outros escritórios

nos Estados Unidos) de exercer o processamento de negócios ou operações da *Diversified Payment Rights* ou parte substancial destes e tal interferência razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

(h) uma moratória bancária seja declarada no Brasil ou qualquer outra ação do Governo Brasileiro tenha ocorrido, impedindo o Banco do Brasil de cumprir suas obrigações sob os documentos da transação (incluindo as referentes à venda da *Diversified Payment Rights*) de qualquer maneira que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

(i) qualquer litígio ou processo administrativo seja instaurado contra o Banco do Brasil (incluindo quaisquer de suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) ou contra a EPE que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

(j) qualquer representação ou garantia feita pelo Banco do Brasil (exceto em seu papel como o *Servicer*) ou pela EPE, em qualquer documento da transação em que é parte, seja falsa ou incorreta em qualquer sentido, no momento em que foi feita, e que tal inverdade ou declaração incorreta (ou as circunstâncias concretas que as causaram), razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

(k) exceto pelo pagamento, a transferência monetária ou obrigações de depósito, o Banco do Brasil (exceto em seu papel como o *Servicer*) ou a EPE deixe de cumprir ou observar qualquer acordo ou obrigação sob os documentos da transação, sendo que tal falha: (i) razoavelmente possa ter um efeito material adverso e (ii) continue por, pelo menos, 15 dias após o primeiro dos: (A) um representante autorizado do Banco do Brasil ou da EPE, conforme o caso, obtenha conhecimento real da existência de tal falha ou (B) a entrega ao Banco do Brasil ou à EPE, conforme o caso, da notificação por escrito de tal falha pela EPE, pelo *Trustee* ou por qualquer investidor;

(l) a EPE deixar de ter participação acionária válida, sob as legislações aplicáveis, na *Diversified Payment Rights*, sujeito apenas à obrigação do *Trustee* e obrigações de impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela EPE e ainda não vencidas e pagáveis;

m) o *Trustee* deixar de ter interesse de primeira prioridade, sob as legislações aplicáveis, no todo ou em parte das garantias livres e desembaraçados de quaisquer ônus que não ônus para os impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela SPC e ainda não exigíveis;

(n) o Banco do Brasil pretender vender, ceder, transmitir ou de outra forma alienar ou conceder uma garantia pela *Diversified Payment Rights* para qualquer pessoa que não a EPE;

(o) qualquer dos documentos da transação deixar de estar em pleno vigor; desde que tal falha com relação a um documento da transação, que apenas diz respeito apenas a uma ou mais séries (como qualquer acessório de tal Série) será um *Default* apenas com respeito à respectiva série;

(p) o Banco do Brasil (exceto em seu papel como *Servicer*) deixar de fazer qualquer pagamento, transferência monetária ou depósito que deva fazer sob os documentos da transação (incluindo o pagamento de valores adicionais a não quando devidos sob a arrecadação), e tal falha continue sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis (ou, no que diz respeito ao depósito das arrecadações nas contas aplicáveis, um dia útil) após a data de tal pagamento, transferência monetária ou depósito que deva ser feito;

(q) ilegalidade em qualquer operação do Banco do Brasil (incluindo suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) ou da EPE em qualquer jurisdição, que razoavelmente possa ter um efeito material adverso,

(r) durante qualquer período de relatório, qualquer banco depositário designado apresentar uma reclamação contra o Banco do Brasil, a EPE, o *Trustee* ou qualquer afiliada de tais pessoas sob as arrecadações e o montante global de reclamações exceder 5% da arrecadação total para tal período

de relatório por, pelo menos, cinco dias úteis após o primeiro dos: (i) um representante autorizado do Banco do Brasil obtenha conhecimento real das mesmas ou (ii) a data em que o Banco do Brasil é notificado pelo *Trustee* ou pela EPE; ou

(s) Sem prejuízo do previsto na cláusula (o), um *Default* ocorrerá com relação a qualquer série em que tenha sido requerido o pagamento do Preço de resgate de tal série.

Não obstante o acima disposto, um evento previsto na cláusula (k) por um período de 15 dias após o período de carência aplicável, ou nas cláusulas (e) ou (p) por um período de cinco dias úteis após o período de carência aplicável, não constituem *Default*, se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitado mediante o exercício de diligência razoável pelo Banco do Brasil e tal atraso ou falha foi causada por força maior, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A frase precedente, no entanto, não alivia o Banco do Brasil de usar os seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação.

h.ii) Juros: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

6,55% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Fusões, Consolidações e Venda de Ativos

O Banco (incluindo, quando aplicável, a sua agência de Nova Iorque):

a) deve preservar e manter a sua existência corporativa;

b) deve preservar e manter todos os seus direitos, franquias e privilégios nas jurisdições de sua incorporação e as operações necessárias para o desempenho das suas obrigações decorrentes dos documentos da transação; e

c) não se consolidar ou fundir-se com qualquer outra pessoa ou transmitir, transferir ou alugar parte ou a totalidade de seus ativos como um todo, seja em uma única transação ou uma série de transações relacionadas, a qualquer pessoa, a menos que (em relação a esta cláusula "c"):(i) a entidade formada pela consolidação ou em que se fundiram, ou a pessoa que adquire por transmissão, cessão ou locação todos ou substancialmente todos os seus bens como uma totalidade: (A) seja constituída sob as leis de qualquer país com um *rating* de longo prazo da dívida sem garantia

em moeda estrangeira de cada agência de *rating* pelo menos tão elevado quanto o do Brasil em tal data, (B) tenha até essa data, um *rating* de longo prazo da dívida sem garantia em moeda estrangeira de cada agência de *rating* que publica uma classificação para essa dívida, pelo menos, o menor de: (1) o *rating* do Banco de longo prazo de dívida em moeda estrangeira sem garantia na mesma data, e (2) "BB" (ou seu equivalente), (C) confirmar, por escrito, que assume todas as obrigações do banco nos documentos da transação e (D) entregue ao *Trustee* uma opinião legal de forma e substância satisfatórias para o *Trustee* no sentido de que: (1) tal assunção é suficiente para cada contrato para constituir uma obrigação legal, válida e vinculativa de tal pessoa, oponível, em conformidade com seus respectivos termos, exceto quando tal executoriedade pode ser limitada por falência, insolvência, reorganização, moratória ou outras leis semelhantes existentes ou que venham a afetar o efeito de aplicação dos direitos dos credores em geral, exceto quando a executoriedade pode ser limitada pelos princípios gerais de equidade, e (2) na sequência de tal pressuposto, a EPE continuará a ter posse absoluta de todos os direitos, títulos e interesses no *Diversified Payment Rights* , (ii) após a eficácia de tal evento, o Banco não esteja em violação ou descumprimento de qualquer de suas obrigações contratuais, acordos, declarações ou garantias nos documentos da transação, e

(iii) essa mudança na estrutura de propriedade não resulte em um evento de amortização antecipada relação a qualquer série.

. à contratação de novas dívidas

Emissão de Dívida pelos Escritórios do Banco nos Estados Unidos

O Banco não deve causar ou permitir a agência de Nova Iorque (ou qualquer de suas agências ou escritórios nos Estados Unidos) de incorrer em dívida (ou refletir as dívidas em seus livros e registros) publicamente emitida nos mercados de capitais fora dos Estados Unidos.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

The Bank of New York Trust Company (Cayman) Limited. O *Indenture*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros, sendo que os termos de maior relevância contidos no *Indenture* estão descritos nos outros itens aqui contidos. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos; e preparação de relatório anual de tributos para a receita federal e para os detentores dos títulos, se for o caso.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

***Indenture* Adicional sem o consentimento dos detentores dos Títulos.**

A EPE e o *Trustee* (com o consentimento escrito do Banco), podem ao longo do tempo e em qualquer tempo, sem o consentimento dos detentores dos Títulos ou qualquer agência *Rating*, fazer um *Indenture* Adicional escrito para um ou mais das seguintes efeitos:

(a) para transmitir, transferir, ceder, hipotecar ou penhorar quaisquer bens ou ativos para o *Trustee* como garantia adicional para os detentores dos Títulos, para adicionar obrigações da EPE para o benefício dos detentores dos Títulos ou desistir de qualquer direito ou poder conferido à EPE;

(b) para fazer outras disposições com relação a questões ou dúvidas decorrentes do *Indenture*, dos Títulos ou qualquer *Indenture* Adicional, conforme a EPE e o *Trustee* julguem necessário ou desejável que não seja incompatível com as disposições aqui contidas e que não deve afetar adversamente os interesses de qualquer detentor dos Títulos; ficando estabelecido que um parecer legal deve ser dirigida e entregue ao *Trustee* opinando que tal *Indenture* Adicional: (i) não afeta adversamente os interesses de qualquer dos detentores dos Títulos, (ii) não irá fazer qualquer Título deixar de ser tratado como endividamento para fins de imposto de renda nos Estados Unidos e (iii) não vai aumentar o poder discricionário do *Trustee* sem o consentimento das partes controladoras; e

(c) para estabelecer os termos de uma série adicional, desde que tal *Indenture* Adicional não alterare as disposições do *Indenture*, aplicável a qualquer outro Título. O *Trustee* está autorizado a executar tal *Indenture* Adicional, a fazer os acordos mais adequados e a estipular o que podem ser neles contidos e aceitar o transporte, transferência, cessão, hipoteca ou penhor de qualquer propriedade. Uma cópia executada de tal *Indenture* Adicional será prontamente entregue pelo *Trustee* para cada agência de *rating*.

Indenture Adicional com o consentimento da maioria das Partes controladoras. Somente com o consentimento escrito da maioria das Partes controladoras, a EPE e o *Trustee* podem (com o consentimento escrito do Banco), ao longo do tempo e em qualquer momento, fazer um *Indenture* Adicional escrito para adicionar qualquer disposição ou mudar de qualquer maneira ou eliminar quaisquer das disposições do *Indenture*, qualquer Título ou qualquer outro *Indenture* Adicional ou de modificar os direitos dos detentores dos Títulos; ficando estabelecido que, para tais alterações de qualquer Título ou *Indenture* Adicional com eles relacionados, apenas o consentimento das Partes controladoras aplicáveis, da EPE, do *Trustee* e do Banco será exigida. A pedido da EPE, acompanhado de uma cópia do *Indenture* Adicional e mediante a apresentação junto ao *Trustee* de prova do consentimento da maioria das Partes controladoras aqui exigida, o *Trustee* acompanhará a SPE na execução de tal *Indenture* Adicional. Não obstante qualquer disposição em contrário no parágrafo anterior, tais alterações do *Indenture*, de qualquer título ou do *Indenture* Adicional, sem o consentimento dos detentores dos Títulos de cada série adversamente afetada, não irá:

(a) reduzir de qualquer forma o montante ou retardar o momento de, quaisquer distribuições que devem ser feitas sob este *Indenture* ou em qualquer Título, ou alterar qualquer data de pagamento de qualquer Título, ou mudar o local de pagamento onde, ou moeda em que, qualquer Título é devido, ou prejudicar o direito do *Trustee* de instaurar ação para a execução de tais pagamentos ou distribuições;

(b) autorizar a alienação de garantias ou de qualquer parte delas;

(c) reduzir o percentual do saldo da série que é necessário para qualquer alteração, ou reduzir percentagem necessária para qualquer renúncia ou instrução previstas neste *Indenture*

(d) modificar as disposições sobre emissão de *Indenture*s Adicionais; ou

(e) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*.

Uma cópia de qualquer *Indenture* Adicional executada será prontamente entregue pelo *Trustee* para cada agência de *rating*.

Documento afetando Imunidade ou Indenização. Se, na opinião razoável do *Trustee*, qualquer documento que precise ser executado por ele para emissão de *Indenture* Adicional prejudique qualquer interesse, direito, dever, imunidade ou indenização em favor do *Trustee*, então o *Trustee* pode, a seu critério, se recusar a executar tal documento.

Efeitos do *Indenture* Adicional. Após a execução de qualquer *Indenture* Adicional, o *Indenture*, *Indenture*s Adicionais anteriores e os Títulos afetados serão considerados modificados de acordo com suas provisões, e os respectivos direitos, limitações de direitos, deveres, obrigações e imunidades do *Trustee*, da EPE e dos detentores dos Títulos afetados devem ser posteriormente determinados, exercidos e executadas, aqui sujeitos em todos os aspectos a tais modificações e alterações, e todos os termos e condições de qualquer *Indenture* Adicional, deve ser considerado e fazer parte dos termos e condições deste *Indenture* para todos e quaisquer efeitos.

Documentos a serem Entregues ao *Trustee*. Antes da execução, o *Trustee* pode solicitar (e, se assim for solicitado, deve receber) um ou mais atestados de um representante autorizado da EPE e/ou do Banco e uma ou mais Opiniões Legais como provas conclusivas de que qualquer *Indenture* Adicional está em conformidade com as disposições aplicáveis.

Títulos relacionados à *Indenture* Adicional.

Os títulos emitidos após a celebração de qualquer *Indenture* Adicional devem conter conteúdo aprovado pela EPE e pelo *Trustee*. Se a EPE ou o *Trustee* assim determinarem, poderá (às expensas da EPE) ser preparado um novo título a ser validado pelo *Trustee* e entregue ao correspondente titular em substituição aos correspondentes títulos então em aberto.

Reuniões dos Detentores dos Títulos.

(a) uma reunião de detentores dos Títulos de qualquer série pode ser realizada a qualquer momento e de tempos em tempos para fazer, dar ou tomar qualquer solicitação, exigência, autorização, direção, notificação, autorização, renúncia ou outras medidas previstas neste Intenture para serem feitas, dadas ou tomadas pelos detentores dos Títulos. O *Trustee* pode, a qualquer momento, convocar uma reunião dos detentores dos Títulos de qualquer série para qualquer propósito, a ser realizada na data e no local em que o *Trustee* razoavelmente determinar. Notificação de todas as reuniões dos detentores dos Títulos, determinando a hora e o local da reunião e, em termos gerais, que atos se propõem serem tomados, será dada pelo *Trustee* a cada detentor de títulos não antes de 30 nem depois de 60 dias antes da data fixada para a reunião. No caso de, em qualquer momento, a EPE ou detentores dos Títulos que detenham pelo menos 10% do saldo total dos Títulos de qualquer série solicitarem ao *Trustee* que convoque uma reunião dos detentores dos Títulos da série, para qualquer finalidade, mediante solicitação por escrito, expondo em razoável detalhe a medida a ser tomada na reunião, o *Trustee* convocará a reunião para tais fins, notificando desse fato;

(b) Para ter direito ao voto em qualquer reunião dos detentores dos Títulos, uma pessoa deve ser um detentor de Título ou uma pessoa devidamente nomeada por um instrumento escrito como um representante do detentor do Título. O quórum em qualquer reunião de qualquer série chamada a adotar uma resolução deverá ser de pessoas que constituem o grupo de controle para tal série. Qualquer instrumento dado por ou em nome de qualquer detentor de Título em conexão com qualquer consentimento a qualquer modificação, alteração ou renúncia é irrevogável uma vez dado, e será conclusivo e obrigatório para todos os titulares posteriores de tal Nota. Qualquer medida tomada em reunião devidamente convocada e realizada de quaisquer detentores dos Títulos de qualquer série será determinante e obrigatória para todos os detentores dos Títulos de tal Série, tenham dado ou

não consentimento ou estado presentes na reunião. O *Trustee* pode fazer regulamentação razoável e habitual que considere conveniente para qualquer reunião de detentores de Títulos no que diz respeito à prova da nomeação de procuradores, a data de registro para determinar os detentores dos Títulos registrados com direito de voto (data que será estabelecida na notificação da reunião), o adiamento e a presidência da reunião, o compromisso e deveres dos inspetores da reunião, a condução dos votos, a apresentação e análise de procurações, certificados e outros títulos de direito a voto e outras questões relativas à condução da reunião que considere adequadas. Um resumo dos trabalhos de cada reunião dos detentores dos Títulos será preparado pelo grupo de convocação da reunião e uma cópia será entregue a EPE e ao *Trustee*.

Alterações nos Documentos da Transação. Se o *Trustee* receber um pedido de autorização para qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento em relação a qualquer documento da transação (além do presente *Indenture*, *Indenture* Adicional ou qualquer Título), então o *Trustee* deve enviar imediatamente um aviso de alteração, modificação, renúncia ou adição para cada detentor de Título registrado a partir de tal data. O *Trustee* solicitará a tais detentores de Títulos, instruções como: (a) se o *Trustee* deve tomar ou se abster de tomar qualquer ação que ele tem a opção de tomar e (b) se deseja ou não dar ou executar quaisquer isenções, autorizações, alterações, modificações ou complementos que tem o direito de dar ou executar. Fica estabelecido que tal pedido para instrução deva ser feito direcionando qualquer ação ou elencando tal votação ou dando qualquer autorização nesse sentido, o *Trustee* votará a favor de tal alteração, modificação, renúncia ou suplemento somente com o consentimento da maioria das Partes controladoras (determinado, com respeito a qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento, que não afete todas as séries) e, caso contrário, votará contra essa alteração, modificação, renúncia ou suplemento. Não obstante o acima, sem o consentimento de cada detentor de Título afetado, o *Trustee* não deve permitir qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento a qualquer documento da transação que: (i) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*, como evidenciado por uma opinião legal entregue ao *Trustee*, e/ou (ii) (A) liberação de qualquer das garantias (salvo disposição expressa em contrário nos documentos da transação) ou (B) reduzir de qualquer forma o montante de, ou atrasar o momento de, todos os pagamentos que devem ser feitos em relação a tais documentos da transação, alterar a data de qualquer desses pagamentos, ou alterar o local de pagamento onde, ou a moeda em que, tais pagamentos são devidos.

Solicitação de Detentores dos Títulos. A EPE, a pedido razoável do *Trustee*, fornecerá ao *Trustee* informação suficiente, na medida em que tal informação esteja razoavelmente disponível a EPE, com prazo suficiente para tomada de decisão, para permitir que cada detentor de Título, tome uma decisão esclarecida com relação a qualquer proposta de alteração, renúncia ou consentimento em relação a quaisquer dos documentos da transação.

j) Outras características relevantes Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 - 2

Software GIFTS

O banco não deve substituir o software GIFTS da agência de Nova Iorque a menos que o software de substituição: (a) seja devidamente testado e, se necessário, aprovado por qualquer entidade governamental dos Estados Unidos (incluindo o Federal Reserve), e (b) seja fornecido por outra pessoa que tenha entrado em um acordo com o *Trustee* substancialmente similar ao acordo celebrado com a GIFTS (incluindo as obrigações substancialmente semelhantes no que diz respeito às ordens de pagamento recebidas pela agência de Nova Iorque), sob pena de resgate por rompimento do contrato.

As demais características relevantes da Securitização MT 100 - EPE - Série 2003 – 2 estão descritas acima.

VI.a) Valor Mobiliário: Dívida Subordinada Tier 2

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 300.000	20/09/2004	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversíveis

g.i) Hipótese de resgate: Dívida Subordinada Tier 2

Impossibilidade de Resgate Opcional em Geral: Dívida Subordinada Tier 2

(a) o emissor não terá direito a resgatar a totalidade ou parte dos títulos antes da respectiva data de vencimento, exceto nos casos de mudança de Tratamento Tributário;

(b) o emissor não poderá resgatar os títulos, mesmo nos casos de mudança de Tratamento Tributário, antes do quinto aniversário da data de fechamento da operação, qual seja, 20 de setembro de 2004, e tal resgate deve ser autorizado pelo Banco Central do Brasil ou qualquer outra autoridade governamental brasileira aplicável, conforme disposto no parágrafo abaixo.

Resgate Opcional no caso de mudança de Tratamento Tributário: Dívida Subordinada Tier 2

Os títulos só podem ser resgatados na opção do emissor, no todo, mas não em parte, em qualquer momento e mediante notificação, apenas se:

(i) o emissor certificar ao *Trustee*, por escrito, imediatamente antes da notificação, de que esteja ou venha a se tornar obrigado a pagar valores adicionais com relação aos títulos superiores aos valores adicionais que o emissor seria obrigado a pagar se os pagamentos de juros dos títulos fossem objeto de retenção na fonte ou dedução à taxa de 15%, como resultado de qualquer mudança na aplicação geral ou alteração da legislação ou regulamentação de uma jurisdição tributária, e que tal mudança ou alteração, em cada caso, ocorra após a data de emissão dos títulos;

(ii) tal obrigação não possa ser evitada pela tomada de medidas razoavelmente disponíveis ao emissor e;

(iii) o Banco Central do Brasil aprovar tal resgate, ficando estabelecido, no entanto, que nenhuma notificação de resgate será dada antes de decorridos 60 dias antes da primeira data em que o emitente seria obrigado a pagar tais valores adicionais, se um pagamento com relação aos Títulos fosse então devido. Antes de qualquer notificação de resgate dos Títulos em caso de mudança de Tratamento Tributário, o emissor entregará ao *Trustee* um certificado afirmando que o emissor está autorizado a efetuar tal resgate nos termos aqui expostos, e emitindo, em razoável detalhe, uma declaração dos fatos que deram origem a esse direito de resgate. Paralelamente, o emissor irá entregar ao *Trustee* uma opinião legal por escrito, em forma e substância satisfatórias para o *Trustee* afirmando, entre outras coisas, que o emissor tornou-se obrigado a pagar esses valores adicionais como resultado de uma mudança ou alteração aqui descrita, e que não pode evitar o pagamento de tais valores adicionais pela tomada de medidas que lhe estejam razoavelmente disponíveis e que todas as aprovações governamentais necessárias para tal resgate foram obtidas e estão em pleno vigor e efeito, ou especificará quaisquer aprovações necessárias, que na data do parecer ainda não tenham sido obtidas.

Caso o emissor decida resgatar os títulos, deverá comunicar, em um prazo não inferior a 30 dias e maior que 60 dias antes da data prevista para o resgate, os detentores dos títulos, especificando em sua comunicação (i) a data prevista para o resgate, (ii) o valor do resgate, (iii) o nome dos agentes responsáveis pelo pagamento do montante total do resgate, (iii) que os títulos objeto do resgate devem ser entregues ao agente responsavel pelo pagamento para recebimento do valor do resgate, (iv) que, na data do resgate, o preço do resgate será devido e pago, e que os juros deixam de acumular e depois da referida data. O emissor deverá pagar ao *Trustee* (abaixo definido) (em nome de titulares dos títulos), em até um dia útil antes da data prevista para o resgate um montante igual à soma do (i) montante total do principal dos títulos em circulação, (ii) todos os juros acumulados, e não pagos sobre os títulos na data aplicável através da taxa e incluindo a Data de Resgate opcional e (iii) todos os outros montantes devidos referentes aos títulos. Os títulos não serão consideradas canceladas até que o *Trustee* tenha recebido os montantes referentes aos itens (i), (ii) e (iii) acima.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Dívida Subordinada Tier 2

No caso de o emissor resgatar os títulos, estará obrigado a especificar em sua notificação a data proposta de resgate e deve pagar ao *Trustee*, um dia útil antes da data de resgate montante igual à soma de:

(i) o valor principal dos títulos em circulação;

(ii) os juros incorridos, mas ainda não pagos sobre os títulos, incluindo a data de resgate e;

(iii) todos os outros montantes devidos no *Indenture* e nos títulos.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Dívida Subordinada Tier 2

Vencimento: 20/09/2014.

Vencimento Antecipado: Dívida Subordinada Tier 2

Eventos de Vencimento Antecipado (*Default*): Dívida Subordinada Tier 2

a) deixar de efetuar pagamento de capital, que seja de qualquer forma exigível, em relação aos títulos, ou

b) deixar de efetuar o pagamento, por um período de 15 dias úteis, de juros, juros adicionais ou qualquer valor adicional em relação aos títulos, na respectiva data de vencimento ou em qualquer outra data na qual tais montantes passem a ser exigíveis e não tenham sido de outra forma pagos.

c) um tribunal, organismo ou autoridade de supervisão das Ilhas Cayman ou do Brasil com a respectiva jurisdição: (i) iniciar um processo, decreto ou ordem de alívio no caso de uma eventual falência, insolvência, reabilitação, reajuste de dívida, triagem de ativos e passivos ou procedimento similar, ou de dissolução ou liquidação de negócios, ou declarando o emissor falido ou insolvente,

(ii) iniciar um decreto ou despacho aprovando, como adequadamente apresentada, uma petição buscando reorganização, acordo, ajuste ou composição do emissor ao abrigo de qualquer lei aplicável, exceto uma reorganização aqui permitida, (iii) iniciar um decreto ou um despacho nomeando curador, receptor, síndico, cessionário, administrador ou figura similar com relação ao emissor ou em relação a todos ou substancialmente todos seus bens, e tal processo, decreto ou ordem relativa aos eventos descritos em "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima não tenham sido retirados, ou tenham permanecido em vigor ou não apurados por um período de 60 dias, ou (iv) a ocorrência de qualquer evento que, sob as leis do Brasil e das Ilhas Cayman, tenha um efeito análogo ao das hipóteses acima e qualquer processo, decreto ou ordem relativa ao evento análogo, não tenha sido retirado ou tenha permanecido em vigor por um período de 60 dias;

d) o início, pelo emissor, de um processo voluntário ou procedimento sob qualquer lei aplicável em caso de falência, insolvência, reorganização ou lei similar ou de qualquer outro processo ou procedimento em que seja julgado falido ou insolvente, ou o consentimento para tal através de resposta ou de decreto ou despacho para alívio do emissor em um caso involuntário ou procedimento aplicável em caso de falência, insolvência, reorganização ou lei similar ou ao do início de qualquer processo de falência ou insolvência ou de processo contra ou a dissolução do emissor ou qualquer evento que, segundo as leis do Brasil e das Ilhas Cayman, tenha um efeito análogo ao de qualquer das hipóteses acima;

e) a carta de crédito não seja prorrogada devido a falta de pagamento das respectivas despesas ou devido ao descumprimento de seus termos, a menos que, (i) após ter recebido notificação de não-prorrogação da carta de crédito, o emissor obtenha uma carta de crédito em substituição àquela com termos substancialmente similares aos da anterior, e o emissor da nova carta de crédito tenha pelo menos a mesma classificação de risco, junto à *Moody's*, do *Credit Suisse First Boston* ou substitua a carta de crédito por depósito na conta de pagamentos.

Os casos acima constituirão eventos de *default* independentemente do motivo do evento, seja voluntário ou involuntário, efetivado por força de lei ou de qualquer julgamento, decreto ou despacho de qualquer tribunal ou de qualquer ordem, norma ou regulamento de qualquer órgão administrativo ou governamental.

Aceleração do Vencimento, Rescisão e Anulação: Dívida Subordinada Tier 2

Se um evento de *default* descrito nas cláusulas "c" e "d" ocorrer em relação à legislação das Ilhas Cayman e estiver em curso, os detentores da maioria dos títulos, mediante notificação ao emissor, podem, e o *Trustee*, mediante pedido por escrito dos detentores dos títulos, deve declarar como vencidos o principal e juros acumulados e não pagos, se houver. Após essa declaração, principal e juros acumulados e não pagos devem ser imediatamente pagos. Se um evento de *default* descrito nas cláusulas "c" e "d" ocorrer (exceto em relação à legislação das Ilhas Cayman) e estiver em curso, o principal e juros acumulados e não pagos nos títulos tornar-se-ão imediatamente vencidos, sem necessidade de declaração ou outro ato por parte do *Trustee* ou dos detentores dos Títulos. Para que não restem dúvidas, sob a legislação atual aplicável, o emissor somente será obrigado a fazer qualquer pagamento depois de ter sido declarado falido ou dissolvido para os fins da legislação Brasileira. Além disso, se o emissor efetuar tais pagamentos a partir do Brasil, será obrigado a obter a aprovação do Banco Central do Brasil para a remessa dos fundos para fora do Brasil.

h.ii) Juros: Dívida Subordinada Tier 2

8,50% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Dívida Subordinada Tier 2

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Dívida Subordinada Tier 2

Subordinado.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Dívida Subordinada Tier 2

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Fusão, Incorporação, Cessão ou Transferência: Dívida Subordinada Tier 2

a) o emissor não pode, sem o consentimento dos detentores dos títulos que detenham 66,43% do principal em circulação, consolidar ou fundir-se com qualquer outra pessoa, ou ceder ou transferir, em uma ou uma série de operações, a totalidade ou substancialmente todas as suas propriedades e bens para outra pessoa, exceto nos casos a seguir: (i) se a pessoa formada por tal consolidação, ou na qual o emissor é fundido, ou a pessoa que adquire, pela cessão ou transferência, a totalidade ou substancialmente todos os bens do emissor, assumir expressamente, através de um *Indenture* adicional executado e entregue ao *Trustee* na forma acordada com este, o pagamento pontual do principal e juros nos títulos e o cumprimento de cada obrigação a ser realizada ou observada pelo emissor; (ii) imediatamente após a efetivação de tais transações, nenhum *default* deve ter ocorrido ou obrigação ou acordo aqui contido deve ter sido materialmente violado, e estar em curso; e (iii) a pessoa formada por tal consolidação, ou na qual o emissor é fundido, ou a pessoa que adquire, pela cessão ou transferência, a totalidade ou substancialmente todos os bens e ativos do emissor, conforme o caso, deverá entregar ao *Trustee* um certificado e uma opinião legal, cada um afirmando que tal consolidação, fusão, cessão ou transferência e, se um *Indenture* adicional for necessário em conexão com a transação, que tal *Indenture* adicional, cumprem com o aqui disposto e que todas as condições precedentes aqui previstas relativas à transação foram cumpridas;

b) após qualquer consolidação ou fusão em qualquer outra pessoa ou qualquer cessão ou transferência da totalidade ou substancialmente todos os bens do emissor de acordo com o aqui disposto, o sucessor formado pela consolidação ou fusão, ou para qual tal cessão ou transferência foi feita, deve suceder ao ser substituído e pode exercer todos os direitos e poderes do emissor, com efeitos como se tal sucessor tivesse sido o emissor original e, posteriormente, o antecessor fica isento de todas as obrigações aqui contidas.

. à contratação de novas dívidas

Não há.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Dívida Subordinada Tier 2

Deutsche Bank Trust Company Americas

O Indenture, documento celebrado entre Banco e Trustee, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de default e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros, sendo que os termos de maior relevância contidos no Indenture estão descritos nos outros itens aqui contidos.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Dívida Subordinada Tier 2

***Indenture* Adicional com Consentimento dos Detentores dos títulos:** Dívida Subordinada Tier 2

(a) não obstante qualquer disposição abaixo, o *Trustee* e o emissor não farão quaisquer alterações e não renunciarão a quaisquer termos ou condições dos títulose/ou do *Indenture* sem a notificação da

alteração proposta ao emissor e depositário da carta de crédito e obtenção do consentimento prévio por escrito do emissor da carta de crédito para qualquer alteração ou renúncia, que, na opinião razoável deste, afetem seus direitos aqui tratados;

(b) com o consentimento dos detentores da maioria dos títulos, o emissor, quando autorizado por uma resolução do conselho pode, e o *Trustee* e o depositário da carta de crédito devem celebrar um *Indenture* adicional para alterar as disposições do *Indenture* ou de modificar de qualquer forma os direitos dos detentores dos títulos nos termos do *Indenture*; ficando estabelecido, no entanto, que sem o consentimento dos detentores dos títulos em circulação afetados, tal *Indenture* adicional não deve causar nenhum dos seguintes: (i) alterar o vencimento de pagamento de principal ou de juros, reduzir o montante de principal ou a taxa de juros incidente, alterar a metodologia de cálculo do montante de principal ou de juros a serem pagos em qualquer data ou alterar qualquer lugar de pagamento onde, ou a moeda na qual o principal ou juros sejam devidos, ou prejudicar o direito dos detentores dos títulos de instituir ação para a execução de tais pagamentos após o vencimento, ou modificar as disposições deste *Indenture* no que diz respeito à subordinação dos títulos de forma a causar um efeito adverso aos detentores dos títulos; (ii) reduzir o percentual do principal total dos títulos em circulação, cujo consentimento dos titulares é necessário, para qualquer *Indenture* adicional, ou cujo consentimento dos titulares é necessário para qualquer dispensa do cumprimento de determinadas disposições ou de certos *default*s aqui dispostos e suas consequências aqui previstas; (iii) modificar quaisquer das disposições aqui contidas, exceto para aumentar o percentual para ou prever que certas disposições aqui contidas não podem ser modificadas ou anuladas sem o consentimento dos detentores dos títulos;

c) Após recebimento, pelo *Trustee*, da resolução do conselho e outros documentos que o *Trustee* e, conforme o caso, o depositário da carta de crédito razoavelmente exija, e mediante a apresentação ao *Trustee* de prova da vontade dos detentores dos títulos, o *Trustee* e, conforme o caso, o depositário da carta de crédito, deve executar o *Indenture* adicional ou outro instrumento, conforme o caso;

d) Não será necessária qualquer manifestação de vontade dos detentores dos títulos para aprovar a forma particular de qualquer *Indenture* adicional, mas tal manifestação será suficiente para aprovar o seu conteúdo;

e) Após a eficácia de uma alteração nos termos aqui descritos, o emissor enviará aos detentores dos títulos uma notificação contendo uma breve descrição da referida alteração. A falha no envio da notificação a todos os detentores dos títulos, ou qualquer defeito nele contido, não prejudicará ou afetará a validade de uma alteração efetuada.

***Indenture* Adicional sem Consentimento dos Detentores dos títulos:** Dívida Subordinada Tier 2

O emissor, quando autorizado por uma resolução do conselho de administração, a qualquer momento e de tempos em tempos pode, sem o consentimento dos detentores dos títulos, celebrar um ou mais *Indenture*s adicionais, de forma satisfatória para o *Trustee*, para qualquer das seguintes finalidades:

a) provar a sucessão do emissor por outra entidade e a assunção, pelo sucessor, das obrigações do emissor aqui contidas;

b) provar a sucessão do *Trustee*;

c) ceder, transferir e atribuir ao *Trustee*, imóveis ou bens para garantir os títulos, ampliar a descrição de qualquer propriedade, a qualquer momento sujeita ao aqui contido ou ao contido nos documentos da transação, ou para assegurar, ceder e confirmar ao *Trustee* qualquer propriedade que esteja sujeita a este *Indenture* ou aos documentos da transação;

d) permitir ou facilitar a emissão de títulos em forma definitiva;

e) sanar qualquer ambiguidade, para corrigir ou completar qualquer disposição deste *Indenture* ou dos documentos da transação que possam estar com defeito ou incompatíveis com disposições aqui contidas, ou fazer qualquer outra disposição com respeito a questões ou dúvidas decorrentes deste *Indenture*, desde que não afete materialmente os interesses dos detentores dos títulos;

f) para adicionar, alterar ou eliminar disposições que dizem respeito aos títulos, desde que não afetem materialmente os interesses dos detentores dos títulos.

j) Outras características relevantes: Dívida Subordinada Tier 2

As características relevantes da Dívida Subordinada Tier 2 estão descritas acima.

VII.a) Valor mobiliário: Bônus Perpétuo 2006

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 500.000	23/01/2006	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversíveis

g.i) Hipótese de resgate: Bônus Perpétuo 2006

Resgate Opcional após 23 de janeiro de 2011 ("data da Primeira Chamada"): Bônus Perpétuo 2006

a) os títulos são títulos perpétuos e não têm data fixa de vencimento ou de resgate obrigatório;

b) os títulos poderão ser resgatados somente na opção do emissor, com a aprovação prévia do Banco Central do Brasil ou de qualquer outra autoridade governamental brasileira aplicável (se então necessária), no todo ou em parte, na data de primeira chamada ou em qualquer data de pagamento de juros posterior, pelo Preço de resgate Base, ficando estabelecido que, no caso de o emissor não resgatar o total dos títulos em circulação na data do resgate, então os títulos serão resgatados pelo Preço de resgate Parcial e, depois da efetivação de tal resgate, pelo menos USD 150 milhões de principal dos títulos deverão continuar em circulação.

Resgate Opcional devido a Evento Tributário ou Evento Regulatório: Bônus Perpétuo 2006

a) antes da data de primeira chamada os títulos podem ser resgatados na opção do emissor, no todo, mas não em parte, pelo Preço de resgate Base, a qualquer momento após a ocorrência de um Evento Tributário, mediante notificação, apenas se: (i) o emissor certificar ao *Trustee*, por escrito, imediatamente antes da notificação, que está ou estará obrigado a pagar valores adicionais em relação aos títulos, além dos valores adicionais que o emissor seria obrigado a pagar se os pagamentos de juros nos títulos fossem sujeitos a retenção na fonte ou dedução a uma taxa superior a:

- 15% no caso de quaisquer impostos cobrados pelo Brasil (inclusive como resultado das ações tomadas (ou não) pelo emissor que resultem na desconsideração, por qualquer motivo, de sua Agência Grand Cayman);
- 0% no caso de impostos cobrados pelas Ilhas Cayman;
- a alíquota vigente aplicável em relação a qualquer outra jurisdição em que um agente de pagamentos esteja localizado na data de sua nomeação.

(ii) essa obrigação não pode ser evitada pelo emissor através da tomada de medidas razoáveis a ele disponíveis; e

(iii) o Banco Central do Brasil ou qualquer outra autoridade governamental brasileira aplicável tenha aprovado o resgate, (se necessário); ficando estabelecido, no entanto, que tal notificação de resgate não deve ser dada antes de decorridos 60 dias antes da primeira data em que o emissor seria obrigado a pagar esses montantes adicionais, se um pagamento nos títulos fosse então devido. Antes de qualquer notificação de resgate dos títulos, o emissor entregará ao *Trustee* um certificado, afirmando que o emissor está autorizado a efetuar tal resgate, e provendo, em razoável detalhe, uma declaração dos fatos que deram origem a esse direito de resgate. Paralelamente, o emissor entregará ao *Trustee* uma opinião legal escrita afirmando, entre outras coisas, que o emissor tornou-se obrigado a pagar esses montantes adicionais como resultado de uma mudança ou alteração aqui descrita e que não pode evitar pagamento de tais montantes adicionais através da tomada de medidas razoáveis a ele disponíveis e que todas as aprovações governamentais necessárias para a efetivação de tal resgate foram obtidas e estão em pleno vigor e efeito ou especificar as aprovações necessárias que, na data de tal parecer, ainda não tenham sido obtidas.

b) Os títulos podem ser resgatados na opção do emissor, no todo, mas não em parte, pelo maior dentre o Preço de resgate Base e o Valor de Reparação, a qualquer momento, mediante notificação, somente se (i) o emissor certificar ao *Trustee*, por escrito, imediatamente antes da notificação, que um evento regulatório ocorreu, e (ii) o Banco Central do Brasil ou qualquer outra autoridade governamental brasileira aplicável tenha aprovado o resgate (se necessário); ficando estabelecido, no entanto, que nenhuma notificação de resgate será dada antes de decorridos 60 dias antes do primeiro dia da vigência do evento regulatório. Antes de qualquer notificação de resgate dos títulos, o emissor entregará ao *Trustee* um certificado afirmando que o emissor está autorizado a efetuar tal resgate, e provendo, em razoável detalhe, uma declaração dos fatos que deram origem a esse direito de resgate. Paralelamente, o emissor entregará ao *Trustee* uma opinião legal escrita afirmando, entre outras coisas, que um evento regulatório ocorreu e que todas as aprovações governamentais necessárias para a efetivação de tal resgate foram obtidas e estão em pleno vigor e efeito ou especificar as aprovações necessárias que, na data de tal parecer, ainda não tenham sido obtidas.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Bônus Perpétuo 2006

"Preço de resgate Base" significa o preço igual a (i) 100% do valor principal dos títulos em circulação na data do resgate, mais (ii) juros acumulados e não pagos, se houver, com relação ao período de juros corrente, até a data do resgate, mais (iii) quaisquer outros valores acumulados e não pagos nos títulos.

"Preço de resgate Parcial" significa o preço igual a (i) 100% do valor do principal dos títulos a serem resgatados, conforme estabelecido na notificação de resgate, mais (ii) juros acumulados e não pagos, se houver, com relação ao período de juros corrente, até a data do resgate, mais (iii) quaisquer outros valores acumulados e não pagos nos títulos.

"Valor de Reparação" significa um montante por título, igual à soma de (i) o valor presente de um pagamento de principal, mais (ii) o valor presente dos pagamentos de juros trimestrais regulares da data de resgate até e incluindo a data da primeira chamada, em cada caso de (i) e (ii) acima, descontados a partir da data de primeira chamada (no caso de principal) ou da data de pagamento de juros aplicável (no caso de juros) até a data de resgate em uma base trimestral (assumindo um ano de 360 dias composto por doze meses de 30 dias), pelo rendimento do Tesouro Norte-Americano acrescido de 0,25%, mais (iii) quaisquer juros acumulados e não pagos, no período de juros corrente até a data de resgate, mais (iv) quaisquer outros valores acumulados e não pagos nos títulos.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Bônus Perpétuo 2006

Bônus Perpétuo, portanto, sem data de vencimento.

Não há hipóteses de vencimento antecipado dos Bônus.

h.ii) Juros: Bônus Perpétuo 2006

7,95% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Bônus Perpétuo 2006

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Bônus Perpétuo 2006

Crédito Subordinado.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Bônus Perpétuo 2006

. à distribuição de dividendos

Impedimento de Pagar Dividendos

O emissor concorda que, caso um pagamento de juros ou quaisquer outros valores devidos não for realizado quando devido ou tenha sido suspenso em conformidade com o *Indenture*, o emissor não recomendará a distribuição de dividendos a seus acionistas e, na máxima extensão permitida pela lei aplicável, deverá agir para impedir qualquer ação que possa constituir declaração de ou pagamento de dividendos ou valores semelhantes a dividendos, até que os pagamentos que não sejam de principal devidos sobre os títulos sejam totalmente retomados por um período equivalente a 12 meses.

Os termos dos Bônus Perpétuos permitem que o Banco suspenda os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso: (i) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital então exigidos pelo BACENou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o BACEN ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão. Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos aos Bônus Perpétuos em razão do exposto no item (v) supra, os termos dos Bônus Perpétuos preveem que, até que tais pagamentos tenham sido retomados por um período equivalente a 12 meses, o Banco (a) não poderá remunerar seus acionistas e, de acordo com o estabelecido pela legislação aplicável, agirá de forma a evitar a declaração, o pagamento ou a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio sobre suas ações ordinárias e (b) sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou adquirir de outra forma suas ações ordinárias.

. à alienação de determinados ativos: Bônus Perpétuo 2006

Fusão, Incorporação, Cessão ou Transferência

a) ao emissor é geralmente permitido fundir ou consolidar-se com outra companhia, e a vender substancialmente todos os seus bens para outra empresa, observadas as condições seguintes: (i) se o emissor não for a empresa sucessora, esta deve concordar expressamente em ser a responsável legal pelos títulos e deve ser organizada como uma sociedade, parceria, empresa de responsabilidade limitada ou entidade semelhante, podendo ser organizada sob as leis de qualquer jurisdição; (ii) a fusão, a venda de bens ou outra transação não pode causar um inadimplemento nos títulos, e o emissor não pode estar inadimplente, a menos que a fusão ou outra transação sane tal

inadimplemento. Um inadimplemento inclui, mas não se limita a um inadimplemento de pagamento que tenha ocorrido e ainda não tenha sido sanado; e (iii) o emissor ou o sucessor deve entregar ao *Trustee* um certificado e uma opinião legal, afirmando que esta consolidação, fusão, venda, cessão ou locação e o *Indenture* adicional, cumprem com o aqui disposto e que todas as condições precedentes aqui previstas tenham sido cumpridas;

b) se as condições acima forem satisfeitas com a relação aos títulos, o emissor não precisará obter a aprovação da maioria dos detentores dos títulos para fundir ou consolidar-se ou vender seus bens. Além disso, as condições aqui estabelecidas só serão aplicadas caso o emissor pretenda fundir ou consolidar-se com outra entidade ou vender substancialmente todos os seus bens para outra entidade. O emissor não precisará cumprir as condições aqui estabelecidas se fizer outros tipos de transações, incluindo qualquer transação na qual adquira as ações ou bens de outra entidade, qualquer operação que envolva mudança de controle do emissor, mas na qual não há fusão ou consolidação e qualquer transação na qual o emissor venda menos do que substancialmente todos os seus bens;

c) se o emissor fundir, consolidar-se ou vender substancialmente todos os seus bens, nem o emissor nem o sucessor terão qualquer obrigação de compensar os detentores dos Títulos por quaisquer consequências fiscais adversas relacionadas com os títulos.

. à contratação de novas dívidas: Bônus Perpétuo 2006

Não há.

. à emissão de novos valores mobiliários: Bônus Perpétuo 2006

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Bônus Perpétuo 2006

The Bank of New York

O *Indenture*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos; e preparação de relatório anual de tributos para a receita federal e para os detentores dos títulos, se for o caso.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Bônus Perpétuo 2006

Indenture Adicional**:** Bônus Perpétuo 2006

Sujeito à aprovação prévia do Banco Central do Brasil ou qualquer outra autoridade governamental brasileira aplicável (se então necessária), o emissor pode celebrar um *Indenture* adicional, em conformidade com os seguintes termos:

***Indenture* Adicional com o Consentimento dos Detentores dos Títulos: Bônus Perpétuo 2006**

(a) Com o consentimento da maioria dos detentores dos títulos, o emissor, quando autorizado por uma resolução do conselho (se necessário) pode, e o *Trustee* deve celebrar um *Indenture* adicional para a finalidade de alterar as disposições deste *Indenture* ou de modificar de qualquer forma os direitos dos detentores dos títulos, ficando estabelecido, no entanto, que sem o consentimento do detentor de cada título então em circulação, tal *Indenture* adicional não deve causar qualquer dos seguintes: (i) alterar o prazo para pagamento de juros sobre os títulos; (ii) reduzir o montante principal, a taxa indicada, os juros incidentes ou o preço de resgate dos títulos; (iii) dispensar o pagamento de resgate em qualquer título; (iv) alterar a moeda de qualquer pagamento nos títulos, exceto se permitido nos mesmos; (v) alterar o local de pagamento de um título; (vi) reduzir o percentual do montante principal dos títulos, cuja aprovação dos detentores é necessária, para alterar este *Indenture* ou os títulos; (vii) reduzir o percentual do montante principal dos títulos, cujo consentimento dos detentores é necessário, para dispensar o emissor do cumprimento deste *Indenture* ou renunciar a inadimplemento; ou (viii) modificar as disposições do presente *Indenture* no que tange a modificação e renúncia a qualquer outro respeito, exceto para aumentar qualquer percentual exigido referido no presente ou adicionar disposições que não podem ser alteradas ou renunciadas sem autorização, ficando estabelecido que o emissor pode celebrar um *Indenture* adicional de qualquer uma das matérias previstas nos itens "(i)" a "(viii)" acima, sem o consentimento do detentor de cada título em aberto ou com o consentimento da maioria dos detentores dos títulos, conforme o caso, apenas na medida em que as alterações constantes de tal *Indenture* adicional sejam feitas para quaisquer dos fins estabelecidos em "*Indenture* Adicional sem o Consentimento dos Detentores dos Títulos", itens "a", "i" ou "j".

b) Após recebimento, pelo *Trustee*, da documentação do emissor que o *Trustee* razoavelmente requisitar, e mediante a apresentação ao *Trustee* de provas da vontade dos detentores dos títulos, o *Trustee* deverá juntar-se na execução do *Indenture* adicional ou outro instrumento, conforme o caso;

c) Não será necessária qualquer demonstração de vontade dos detentores dos títulos para aprovar a forma particular de qualquer *Indenture* adicional proposta, mas tal demonstração será suficiente para aprovar seu conteúdo;

d) Depois da efetivação de uma alteração aqui descrita, o emissor entregará ao *Trustee*, e este postará aos detentores dos títulos, uma notificação descrevendo tal alteração. A falta de notificação a todos os detentores dos títulos, ou qualquer defeito nela contida, não irá prejudicar ou afetar a validade de uma alteração.

***Indenture* Adicional sem o Consentimento dos Detentores dos Títulos: Bônus Perpétuo 2006**

Não obstante qualquer disposição em contrário aqui prevista, o emissor, quando autorizado por uma resolução do conselho (se necessário), a qualquer momento e de tempos em tempos, pode celebrar um *Indenture* adicional em forma satisfatória ao *Trustee*, para qualquer um dos seguintes fins, sem o consentimento de qualquer detentor dos títulos ou, no caso dos itens "i" ou "j", com o consentimento da maioria dos detentores dos títulos:

a) se o emissor tiver elegido os títulos como Capital de Nível 1 e a regulamentação de Capital de Nível 1 não exigir pagamento de juros a serem feitos da distribuição de lucros, para excluir a respectiva seção deste *Indenture*;

b) estabelecer a forma e os termos dos títulos;

c) para provar a sucessão do emissor por outra entidade e a assunção, por tal sucessor, das obrigações do emissor aqui contidas;

d) para provar a sucessão do *Trustee*;

e) para ceder, transferir e atribuir ao *Trustee* imóveis ou bens para garantir os títulos, e para ampliar a descrição de qualquer propriedade, a qualquer momento sujeita a este *Indenture* ou aos títulos ou para assegurar, ceder e confirmar ao *Trustee* qualquer propriedade sujeita a este *Indenture* ou aos títulos;

f) para permitir ou facilitar a emissão dos títulos, em forma definitiva;

g) para curar qualquer ambiguidade, para mudar, corrigir ou completar qualquer disposição do presente ou dos títulos que estejam com defeito ou incompatíveis com qualquer outra disposição aqui contida, ou fazer qualquer outra disposição com respeito a questões ou dúvidas decorrentes do presente, desde que tais medidas não afetem materialmente os interesses dos detentores dos títulos;

h) para estabelecer a emissão de títulos adicionais, que terão condições substancialmente idênticas em todos os aspectos relevantes aos títulos originais (exceto por quaisquer dos termos estabelecidos em ou por força de uma resolução do conselho), e que serão tratados, em conjunto com os títulos em aberto, como uma emissão singular;

i) se o emissor tiver elegido os títulos como Capital de Nível 2, a alterar os termos dos títulos e do *Indenture*, uma única vez, a qualquer momento, apenas na medida do necessário, de acordo com uma opinião legal, para que os títulos sejam tratados como Capital de Nível 2 (mais especificamente, como instrumentos híbridos de capital e dívida), pelo Regulamento do Capital de Nível 2, ficando estabelecido que o emissor deve obter o consentimento prévio da maioria dos detentores dos títulos se qualquer *Indenture* adicional celebrado nos termos deste item, para alterar a taxa declarada ou datas de pagamento de juros de forma a reduzir o rendimento anual dos títulos;

j) se o emissor tiver elegido os títulos como Capital de Nível 1, a alterar os termos dos títulos e do *Indenture*, uma única vez, a qualquer momento após a adoção da Regulação de Capital de Nível 1, apenas na medida do necessário, de acordo com uma opinião legal, para que os títulos sejam tratados como Capital de Nível 1 pelo Regulamento do Capital de Nível 1, ficando estabelecido que o emissor deve obter o consentimento prévio da maioria dos detentores dos títulos se qualquer *Indenture* adicional celebrado nos termos deste item, para alterar a taxa declarada ou datas de pagamento de juros de forma a reduzir o rendimento anual dos títulos;

k) para adicionar, alterar ou eliminar quaisquer das disposições do artigo 11 em relação a qualquer série de títulos, desde que tal ação, nos termos da presente cláusula, não afete negativamente os interesses dos detentores de dívida sênior em qualquer aspecto material, sem o consentimento escrito de cada detentor de dívida sênior.

Execução de *Indenture* Adicional: Bônus Perpétuo 2006

Na execução de um *Indenture* adicional ou modificação dos fundos criados, o *Trustee* deve dispor de, e estar inteiramente protegido ao confiar no certificado do emissor e na opinião legal que afirmem que a execução do *Indenture* adicional é autorizada ou permitida e que todas as condições precedentes para a execução do *Indenture* adicional tenham sido cumpridas. O *Trustee* pode, mas não será obrigado a celebrar qualquer *Indenture* adicional que afete seus próprios direitos, obrigações ou imunidades.

Consentimento e Notificação da *Moody's*: Bônus Perpétuo 2006

As alterações no *Indenture* ou nos termos e condições dos títulos serão prontamente notificadas por escrito pelo emissor à *Moody's*, se esta estiver classificando os títulos.

Consentimento do Banco Central do Brasil ou outra Autoridade Governamental Brasileira Aplicável: Bônus Perpétuo 2006

A execução de qualquer *Indenture* adicional, a alteração de quaisquer títulos ou a emissão de títulos adicionais, está sujeita à prévia autorização do Banco Central do Brasil ou de qualquer outra autoridade governamental brasileira aplicável (se necessário).

j) Outras características relevantes: Bônus Perpétuo 2006

Concorrência de Dívidas: Bônus Perpétuo 2006

O emissor concorda que, enquanto os títulos estiverem em circulação, não irá recomendar aos seus acionistas a emissão de quaisquer ações preferenciais (ou instrumentos semelhantes no que tange a distribuição de ativos em caso de liquidação do emissor ou em relação à distribuição ou pagamento de dividendos e/ou valores semelhantes) ou a concessão de qualquer garantia ou instrumento de apoio contratual em relação a quaisquer de suas ações preferenciais ou instrumentos semelhantes se tais ações preferenciais, garantias ou instrumentos de apoio contratual concorrerem (no que tange aos direitos de um detentor de título quando da liquidação do emissor ou a título de juros, pagamento de dividendos e/ou valores semelhantes) de forma sênior aos títulos, salvo se o emissor alterar os termos dos títulos de forma a que estes concorram em situação de igualdade com as ações preferenciais ou instrumentos semelhantes ou garantias ou instrumentos de apoio contratual assumidos em relação a ações preferenciais ou instrumentos semelhantes.

VIII.a) Valor mobiliário: GMTN - Série 13

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 186.946	13/07/2007	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificado	Não conversíveis

g.i) Hipótese de resgate: GMTN - Série 13

- Razões Tributárias: os títulos podem ser resgatados por opção do emissor, no todo, mas não em parte, a qualquer momento, com aviso irrevogável aos detentores dos títulos, em prazo não inferior a 30 dias e não superior a 60 dias, pelo valor nominal dos Títulos, acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, se:

(i) o emissor notificar o *Trustee* de que está ou estará obrigado a pagar valores adicionais resultantes de:

i. qualquer alteração ou emenda de leis ou regulamentos do Brasil ou qualquer subdivisão política ou qualquer outra autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série, e/ou;

ii. qualquer alteração ou emenda de leis ou regulamentos de qualquer jurisdição na qual uma agência do Banco através da qual o Banco esteja agindo como Emissor ou qualquer subdivisão política ou qualquer outra autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série e/ou;

iii. no caso dos títulos emitidos pelo Banco, solidariamente com qualquer subsidiária designada, qualquer mudança ou alteração de leis ou regulamentos da jurisdição de tributação à qual a subsidiária designada está sujeita ou qualquer subdivisão política ou qualquer autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série, e;

(ii) tal obrigação não pode ser evitada através de medidas razoavelmente disponíveis ao Emissor, ficando estabelecido que nenhuma notificação de resgate deverá ser dada antes de 90 dias do primeiro dia em que o Emissor é obrigado a pagar esses valores adicionais com relação a um pagamento a título de tais Títulos, então devido. Antes da publicação de qualquer notificação de resgate em virtude de razões tributárias, o emitente deve apresentar ao *Trustee* um certificado assinado por dois diretores do banco, indicando que a obrigação referida no item "(i)" acima, não pode ser evitada pelo Emissor através da tomada de medidas razoáveis de que dispõe e o *Trustee* deve aceitar esse certificado como prova suficiente da satisfação da condição precedente estabelecida no item "(ii)" acima, caso em que será conclusiva e obrigatória para os detentores dos Títulos.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: GMTN - Série 13

O resgate será feito pelo valor nominal dos títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, sendo que tal montante será convertido em Dólares Norte-Americanos na Data de Avaliação relevante, utilizando a "Taxa Aplicável", que é a taxa determinada pelo Agente de Cálculo (a "Taxa PTAX") conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil no sistema de dados do Sisbacen, sob código de transação PTAX800, opção 5, "venda" ("Cotações para Contabilidade"), aproximadamente às 6:00 PM, horário de São Paulo, dois dias úteis antes da data de pagamento de juros, da data de vencimento final ou qualquer outro dia em que um pagamento relacionado com os Títulos deva ser efetuado, conforme o caso, ficando estabelecido, no entanto, que se a Taxa PTAX programada para ser divulgada na data de avaliação não for divulgada pelo Banco Central do Brasil na data de avaliação, a Taxa Aplicável será a EMTA BRL *Industry Survey Rate* ("BRL12"), que é igual a paridade Real/Dólar Norte-Americano conforme publicado no site do EMTA (www.emta.org), aproximadamente às 3:45 PM, horário de São Paulo, ou logo que possível, na data de avaliação.

BRL12 é calculado pelo EMTA utilizando sua própria metodologia de pesquisa (EMTA BRL Industry Survey Methodology), conforme alterada ao longo do tempo, segundo a qual o EMTA realiza um levantamento duas vezes por dia com até 15 instituições financeiras brasileiras que são participantes ativas no mercado spot de Reais/Dólares Norte-Americanos, com uma participação mínima exigida de no mínimo 5 instituições financeiras.

Caso a taxa aplicável não possa ser calculada de acordo com o exposto, o agente de cálculo irá determinar a taxa aplicável de acordo com cotações recebidas de três grandes bancos brasileiros (com exceção do Emissor), os quais devem ser discricionariamente selecionados pelo Emissor (coletivamente, os "Bancos Brasileiros de Referência"). O agente de cálculo pedirá cotações de cada um dos Bancos Brasileiros de Referência da paridade Reais/Dólares Norte-Americanos para a compra de dólares Norte-Americanos em conexão com obrigações da mesma natureza dos títulos e vincendas na mesma data vencimento dos Títulos. A taxa aplicável será então a média das paridades Reais/Dólares Norte-Americanos obtidas dos Bancos Brasileiros de Referência. Se apenas duas cotações forem fornecidas, a taxa aplicável será então a média das paridades Reais/Dólares Norte-Americanos obtidas. Se apenas uma cotação for obtida, a taxa aplicável será então esta cotação. Quando não forem obtidas cotações dos Bancos Brasileiros de Referência, se o Emissor determinar, a seu exclusivo critério, que há um ou dois outros bancos adequados a substituí-los, que sejam ativos no mercado de câmbio Reais/Dólares Norte-Americanos, que poderiam fornecer cotações da paridade Reais/Dólares Norte-Americanos, o agente de cálculo deve solicitar a estes bancos que forneçam tais

cotações e deve utilizá-las para determinar a Taxa Aplicável (utilizando uma taxa média, conforme estabelecido acima, se aplicável).

"Dia Útil" para efeitos de determinação da data de avaliação, é um dia em que os bancos comerciais e mercados de câmbios liquidem pagamentos e estejam abertos para negócios em geral (incluindo operações em moeda estrangeira e depósitos em moeda estrangeira) em Nova Iorque, Londres e qualquer uma das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro ou Brasília, Brasil.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: GMTN - Série 13

Vencimento: 18/07/2017

Eventos de Vencimento Antecipado (*Default*):

a) Não Pagamento: o Emissor deixar de pagar qualquer principal ou juros sobre qualquer uma dos títulos, quando devido, e, no caso de juros em qualquer uma dos títulos, tal falha continuar por um prazo de cinco dias;

b) Violação de Outras Obrigações: se o Banco ou qualquer subsidiária designada não executar ou cumprir com qualquer uma ou mais das respectivas outras obrigações nos Títulos ou no *Trust Deed*, cujo *default* é incapaz de ser remediado ou, se capaz de ser remediado, na opinião do *Trustee*, não for remediado no prazo de 30 dias após a notificação de tal *default* ao Banco pelo *Trustee*;

c) *Default* Cruzado: (i) qualquer outro endividamento externo presente ou futuro do Banco ou de qualquer de suas subsidiárias por ou em relação aos dinheiros emprestados ou levantados tornam-se (ou se tornam capazes de ser declarados) devidos e exigíveis antes de seu vencimento, outro que por opção do Banco em razão da ocorrência de um evento de *default* seja qual for, ou (ii) tal endividamento externo não é pago quando devido ou, conforme o caso, em qualquer período de carência aplicável, ou (iii) o Banco ou qualquer suas subsidiárias deixar de pagar quantia por ela devida em qualquer garantia presente ou futura relacionada a endividamento externo, ficando estabelecido que o montante global de endividamento externo, ou a garantia relacionada ao endividamento externo, em relação aos quais um ou mais dos os eventos acima mencionados nessa alínea (c) ter ocorrido seja igual ou superior USD 5.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda ou moedas (conforme razoavelmente determinado pelo *Trustee*);

d) Procedimentos de Execução: execução ou outro processo legal é cobrado, aplicado ou ajuizado sobre ou contra qualquer parte da propriedade, bens ou receitas de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias e não é retirado ou permaneça pelo prazo de 30 dias após a notificação ter sido recebida pelo Banco;

e) Execução de Título: qualquer hipoteca, encargo, compromisso, garantia ou outros encargos, presentes ou futuros, criados ou assumidos por quaisquer do Banco, qualquer subsidiaria designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias tornar-se exequível e qualquer procedimento é tomado para reforçá-lo (incluindo a tomada de posse ou a nomeação de um receptor, receptor administrativo, gerente ou pessoa similar) e tal procedimento não é retirado ou permaneça pelo prazo de 30 dias;

f) Insolvência: quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias é insolvente ou falida ou incapaz de pagar suas dívidas, ou pára, suspende ou ameaça interromper ou suspender o pagamento da totalidade ou de uma parte do material (ou de um determinado tipo de) suas dívidas;

g) Moratória: quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias proponha ou faça qualquer acordo para o adiamento, o escalonamento ou outro reajustamento das suas dívidas em geral, proponha ou faça uma atribuição geral ou um arranjo ou composição com ou para o benefício dos credores em relação às suas dívidas em geral, ou uma

moratória é acordada ou declarada em relação a ou que afete a totalidade ou parte das (ou um tipo particular de) dívidas de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias;

h) Dissolução: é feita uma ordem ou aprovada uma resolução efetiva para a liquidação ou dissolução ou a administração de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias, ou quaisquer do Banco ou qualquer subsidiária designada deixar de exercer ou ameaçar deixar de exercer a totalidade ou uma parte significativa das suas atividades ou operações, exceto para fins de e seguido por uma reconstrução, reestruturação, fusão ou consolidação (i) em termos aprovados pelo *Trustee* ou por uma Resolução Extraordinária dos detentores dos Títulos, ou (ii) no caso de uma subsidiária, pelos quais a empresa e os ativos da subsidiária são transferidos para ou adquiridos pelo Banco ou qualquer subsidiária designada, conforme o caso, ou outra de suas respectivas subsidiárias;

i) Controle: (I) o Banco deixar de ser propriedade, em pelo menos 51% do seu capital votante do Governo do Brasil, ou (II) qualquer subsidiária designada solidariamente responsável com o Banco pelos Títulos deixa de ser propriedade, em pelo menos 51% do seu respectivo capital votante do Banco;

j) Eventos Análogos: qualquer evento que ocorra sob as leis das jurisdições de qualquer subsidiária tenha um efeito análogo a qualquer dos eventos referidos Condições "d" a "h"; então, o *Trustee* pode, a seu critério no que diz respeito aos Títulos de qualquer série, e se assim for solicitado pelos detentores de pelo menos um quinto do valor nominal dos Títulos de uma série em aberto ou se decidido por uma resolução extraordinária dos detentores dos Títulos de tal série, deve notificar o Emissor de que os Títulos da série, tornar-se-ão imediatamente devidos e pagáveis pelo valor nominal dos Títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, ficando estabelecido que, no caso dos parágrafos "b" e "d" a "h" e, no caso das subsidiárias somente, parágrafos "c" e "j", o *Trustee* deve ter certificado que, na sua opinião, tal evento é materialmente lesivo aos interesses dos detentores dos Títulos.

h.ii) Juros: GMTN - Série 13

9,75% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: GMTN - Série 13

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: GMTN - Série 13

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: GMTN - Série 13

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Não há.

. à contratação de novas dívidas

Enquanto qualquer título ou cupom permanecer em circulação:

(i) o Banco não criará ou permitirá a subsistência de quaisquer garantias sobre a totalidade ou parte da empresa ou de seus bens, presentes ou futuras (incluindo qualquer capital exigível), para garantir (a) qualquer endividamento público externo do Banco, ou (ii) qualquer endividamento público externo de suas subsidiárias; e

(iii) o Banco deverá providenciar para que nenhuma de suas subsidiárias crie ou permita a subsistência de quaisquer garantias sobre a totalidade ou parte da empresa ou de seus bens, presentes ou futuras (incluindo qualquer capital exigível), para garantir (i) qualquer endividamento público externo do Banco, (ii) qualquer endividamento público externo destas subsidiárias, ou (iii) qualquer endividamento público externo de qualquer outra subsidiária do Banco,exceto em relação a endividamento público externo não superior a USD 50.000.000 em valor nominal agregado, sem ao mesmo tempo ou previamente garantir os títulos de forma equivalente e proporcional, de forma satisfatória ao *Trustee*, ou fornecer outra garantia aos títulos que o *Trustee*, em sua absoluta discrição, considere não ser materialmente menos benéfica para detentores dos títulos ou que seja aprovada por uma resolução extraordinária dos detentores dos títulos.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: GMTN - Série 13

The Law Debenture Trust Corporation

O *Trust Deed*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: GMTN - Série 13

Reuniões dos detentores dos Títulos, Modificação, Renúncia e Substituição

a) Reuniões dos detentores dos Títulos: O *Trust Deed* contém disposições relativas à convocação de reuniões de detentores dos Títulos de uma série para considerar qualquer questão que afete os seus interesses, incluindo a modificação por Resolução Extraordinária dos Títulos das respectivas séries (incluindo as condições aqui expostas, na medida em que o mesmo pode aplicar à tais Títulos). Essa reunião poderá ser convocada pelo Emissor ou pelo *Trustee*, e o *Trustee* (sujeito a ser indenizado por todos os custos e despesas daí resultantes) convocará essa reunião, mediante pedido escrito dos detentores dos Títulos de não menos do que 10% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto. O quorum para qualquer reunião para considerar uma Resolução Extraordinária será duas ou mais pessoas que detêm ou representam em conjunto mais de 50% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto, ou em qualquer reunião que for prorrogada, duas ou mais pessoas que detêm ou representam detentores dos Títulos da respectiva série que seja o montante nominal dos títulos da respectiva série detidos ou representados, a menos que o objetivo de tal reunião inclua análise de propostas, entre outras, (i) para alteração das datas de vencimento ou resgate dos títulos de qualquer série ou qualquer outra data de pagamento de juros, (ii) para reduzir ou cancelar o valor nominal, Valor de Resgate Final, Valor de Resgate Opcional ou Valor de Resgate Antecipado (se

houver) dos títulos de qualquer série, (iii) para reduzir a taxa ou taxas de juros em relação aos títulos de qualquer série ou para alterar o método ou base de cálculo da taxa ou taxas ou valor dos juros, (iv) se é especificada na Nota de qualquer série uma Taxa de Juros Mínima e/ou uma Taxa de Juros Máxima, para reduzir tal Taxa de Juros Mínima e/ou Taxa de Juros Máxima, (v) para alterar o método de cálculo do Valor Nominal Amortizado (se houver), o Rendimento de Amortização (se houver), o Valor de Resgate Antecipado (se houver), ou o Valor de Resgate Opcional (se houver) de qualquer série, (vi) para alterar a moeda especificada, moeda especificada de pagamento de principal ou moeda especificada de pagamento de juros dos Títulos de qualquer série ou (vii) para modificar as disposições relativas ao quorum requerido em qualquer reunião dos detentores dos Títulos de qualquer série ou a maioria necessária para aprovar uma Resolução Extraordinária, caso em que o quorum necessário será de duas ou mais pessoas que detêm ou representam pelo menos 75%, ou em qualquer reunião que for prorrogada, pelo menos 25%, do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto. Uma "Resolução Extraordinária" é uma resolução aprovada em reunião de detentores dos Títulos, devidamente convocada e realizada em conformidade com as disposições do *Trust Deed* por uma maioria de pelo menos 75% dos votos expressos. Uma resolução escrita dos detentores de pelo menos 90% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto produz efeitos como uma Resolução Extraordinária para todos os propósitos. Qualquer Resolução Extraordinária devidamente aprovada será obrigatória para todos os detentores dos Títulos da respectiva série (estiveram ou não presentes ou representados na reunião na qual tal resolução foi aprovada);

b) Modificação, Renúncia e Determinação: O *Trustee*, o Banco e as subsidiárias designadas podem, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, (i) acordar qualquer alteração de qualquer disposição do *Trust Deed* que, na opinião do *Trustee*, é de natureza formal, menor ou técnica, ou é feita para corrigir um erro manifesto ou comprovado e (ii) acordar que qualquer outra modificação (exceto nos casos mencionados no *Trust Deed*), e qualquer renúncia ou autorização de qualquer violação ou violação proposta, de qualquer das disposições do *Trust Deed* e o *Trustee* pode, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, sujeito ao disposto no *Trust Deed*, determinar que qualquer evento de *Default* ou potencial evento de *Default* (como definidos no *Trust Deed*) não serão tratados como tal, desde que qualquer alteração referida em (ii) acima ou qualquer renúncia ou determinação não seja, na opinião do *Trustee*, materialmente lesiva aos interesses dos detentores dos Títulos. Qualquer alteração, autorização ou renúncia deste tipo será vinculante para os detentores dos Títulos e, se o *Trustee* assim o exigir, essa modificação e qualquer substituição referida no "c" abaixo deve ser notificada aos detentores dos Títulos logo que possível;

c) Substituição: O *Trust Deed* contém disposições que permitem ao *Trustee* acordar, sujeito à alteração do *Trust Deed* e outras condições que o *Trustee* pode exigir, mas sem o consentimento dos detentores dos Títulos, pela substituição do sucessor de negócios do Banco ou qualquer outra subsidiária do Banco ou seu sucessor nos negócios no lugar do Banco ou qualquer outra empresa previamente substituída, como devedor principal no âmbito do *Trust Deed* e dos Títulos. No caso de tal substituição, o *Trustee* pode acordar, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, sujeito às disposições do *Trust Deed*, a uma alteração da lei que rege os Títulos, os cupons e/ou o *Trust Deed* desde que tal mudança não seja, na opinião do *Trustee*, materialmente lesiva dos interesses dos detentores dos Títulos.

d) Titulação do *Trustee*: Em conexão com o seu exercício de qualquer dos seus fundos, poderes, autoridades e faculdades (incluindo, sem limitação, qualquer modificação, renúncia, autorização, determinação ou substituição), o *Trustee* deve ter em conta os interesses gerais dos detentores dos Títulos como uma classe (mas não deve ter em conta os interesses decorrentes de circunstâncias específicas aos detentores individuais dos títulos, independentemente do número deles) e, em particular, mas sem limitação, não deve ter em conta as consequências de qualquer exercício para os detentores individuais (qualquer que seja seu número), resultando de serem para qualquer finalidade domiciliados ou residentes em, ou de outra forma relacionados com, ou sujeitos à jurisdição de determinado território, ou qualquer subdivisão política, e o *Trustee* não terá direito de exigir, nem qualquer detentor dos Títulos terá o direito de exigir, do Emissor, do *Trustee* ou qualquer outra

pessoa qualquer indenização ou pagamento relacionado a quaisquer consequências fiscais, de qualquer exercício de detentores individuais dos Títulos, salvo nos casos previstos ou que venham a ser incluídos ou modificados no *Trust Deed*.

j) Outras características relevantes: GMTN - Série 13

Não há.

IX.a) Valor mobiliário: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 250.000	06/03/2008	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não Conversível

g.i) Hipótese de resgate: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

Resgate Opcional:

O Banco pode requerer que a EPE, a qualquer momento, mediante notificação irrevogável por escrito em prazo não inferior a 30 dias de antecedência à EPE e ao *Trustee*, para resgatar a totalidade ou uma parte dos Títulos da Série 2008-1 antes da data de pagamento final esperada, pelo Preço de resgate de tais Títulos da Série 2008-1.

Resgate Obrigatório:

Na ocorrência de qualquer um dos "Eventos de Vencimento Antecipado" abaixo descritos, a série deve ser objeto de resgate obrigatório, no todo, mas não em parte, a pedido da EPE para o pagamento, pelo Banco, do Preço de resgate respectivo à série.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

"Preço de resgate" significa uma quantia em dólares igual a soma: (a) do saldo remanescente da Série (ou, no caso de resgate parcial, o proporcional a ser resgatado); (b) dos juros acumulados e não pagos (se houver) sobre o principal resgatado, excluindo a data do resgate; (c) todos os valores adicionais relacionados à Série; (d) do Prêmio de Reparação (se houver) em relação à Série (ou, no caso de resgate parcial, o proporcional ser resgatado), calculado a partir da data de resgate; (e) todos os montantes acessórios então devidos e pagáveis (incluindo quaisquer taxas ou reembolsos); (f) todos os outros montantes então devidos e pagáveis nos termos de outros documentos da transação em conexão com tal Série (incluindo qualquer valor identificado na Escritura suplementar aplicável a ser incluído no Preço de resgate em relação a essa Série).

"Prêmio de Reparação" é um montante igual ao valor presente dos juros a pagar em cada data de pagamento sobre a parcela dos Títulos da Série 2008-1 sendo resgatados, supondo que: (i) nenhum Evento de Amortização Antecipada tenha ocorrido em relação aos Títulos da Série 2008-1, (ii) aos detentores dos Títulos da Série 2008-1 tenham sido pagos os valores de amortização trimestral da Série 2008-1 em cada data de pagamento, e; (iii) os juros incorram nos Títulos da Série 2008-1 a uma taxa igual à margem da Série 2008-1, descontados a uma taxa igual à taxa LIBOR em vigor no momento do pagamento, acrescida da margem da Série 2008-1.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

Vencimento: 15/03/2014

Evento de Amortização Antecipada.

A ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

a) sujeito aos direitos do Banco de cobrir a conta de reserva de cobertura, o índice de cobertura do serviço da dívida (i) para qualquer mês do ano deve ser inferior a 4:1 e/ou (ii) para qualquer período de informação deve ser menor do que 6:1;

b) a EPE deixar de fazer qualquer pagamento, transferência ou depósito monetário necessário que deva fazer sob qualquer documento da transação e, exceto no que diz respeito aos pagamentos de qualquer principal agendado e juros calculados sobre os Títulos da Série 2008-1 (para os quais não haja período de carência aplicável), tal falha continuar sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis de Nova Iorque após a data em que tal pagamento, transferência ou depósito deveria ter sido feito (entendendo-se que qualquer retirada feita a partir da conta de reserva de cobertura com a finalidade de fazer um pagamento baseado nos Títulos da Série 2008-1 constituirá tal falha pela EPE);

c) o Governo Federal do Brasil deixar de ser proprietário (direta ou indiretamente) de pelo menos a maioria do capital votante do Banc;

d) um período de amortização antecipada com relação a qualquer série existir;

e) para quaisquer dois períodos de relatório consecutivos, o valor da arrecadação DDB para um período de relatório diferente que o da Agência de Nova Iorque for inferior à maior das seguintes: (i) 8% da arrecadação total DDB para tal período de relatório e (ii) o montante necessário para a data de pagamento após esse período de relatório; ou

f) a ocorrência de um *Default*.

Não obstante o acima exposto, um evento previsto na cláusula "b" que ocorra por um período de cinco dias úteis após o período de carência aplicável, se for o caso, não constituirá um evento de amortização antecipada, se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitado mediante o exercício da diligência razoável pela EPE e se tal atraso ou falha foi causado por força maior, motim, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A frase anterior, no entanto, não desobriga a EPE de usar seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação dos títulos da Série 2008-1.

Vencimento Antecipado:

Eventos de Vencimento Antecipado (*Defaults*):

a) (i) a EPE ou Banco do Brasil (incluindo qualquer agência ou outro escritório nos Estados Unidos) iniciarem um ato voluntário, processo ou outras medidas: (A), sob qualquer lei de qualquer jurisdição, nacional ou estrangeira, relativo à falência, insolvência, reorganização, suspensão de pagamentos ou alívio de devedores em relação a tais atos ou que buscam declará-lo falido ou insolvente ou buscando a reorganização, arranjo, ajuste, dissolução, liquidação, composição ou outras medidas em relação a ela ou as suas dívidas, ou (B) buscarem a nomeação de um receptor, administrador, síndico, depositário, conservador ou oficial similar para si ou para qualquer parte substancial de sua propriedade, ou fazerem uma atribuição geral para o benefício de seus credores, (ii) um ato

involuntário, processo ou ação de natureza referida na cláusula (i) ser iniciada contra qualquer pessoa que: (A) resulte em uma ordem para o alívio ou de qualquer declaração ou de nomeação ou (B) permaneça vigente, não apurada, ou desvinculada por um período de pelo menos 60 dias, (iii) um ato involuntário, processo ou outra ação seja iniciada contra qualquer pessoa que procure emissão de um mandado de penhora, execução ou processo semelhante contra qualquer parte substancial dos bens dessa pessoa, que resulte em uma ordem para qualquer alívio, e que não tenha sido apurado, permanecido ou vinculado a recurso pendente no prazo de 60 dias a contar da entrada dos mesmos, (iv) início contra o Banco do Brasil de qualquer processo de intervenção nos termos da legislação regulatória ou de insolvência aplicável ao banco, no Brasil ou Estados Unidos (em cada caso, incluindo qualquer subdivisão política), (v) essa pessoa deve admitir por escrito a sua incapacidade de pagar suas dívidas no vencimento ou (vi) qualquer dessas pessoas fizer uma atribuição geral para o benefício de seus credores;

b) anunciados contra a EPE ou Banco do Brasil uma sentença transitada em julgado, decreto ou ordem de um tribunal de jurisdição competente, de cuja decisão não cabe recurso, para o pagamento pecuniário acima de USD 25.000.000 (USD 50.000 para a EPE) (em cada caso, na medida em que não cobertos por seguro) ou seu equivalente em outras moedas e 30 dias devem ter passado desde a data de entrada de tal sentença, decreto ou medida sem ter sido cumprida ou mantida;

c) um *default* do *Servicer* (contanto que o Banco do Brasil ou uma de suas afiliadas seja o *Servicer*) tenha ocorrido e provavelmente cause um efeito material adverso;

d) a EPE ou qualquer agente que é detentor dos Títulos em nome dos detentores dos Certificados e que emitiu uma série de Certificados ou o Banco do Brasil tornem-se ou estejam sujeitos a regulamentação de uma "empresa de investimentos", sob o United States Invesment Company Act de 1940, conforme alterado; desde que qualquer evento deste tipo em relação a tal agente deve ser um *Default* somente em relação à respectiva série;

e) (i) o Banco do Brasil estiver em *Default* (como devedor ou garantidor) no pagamento de capital ou juros sobre empréstimos em aberto no valor de principal de pelo menos USD 25.000.000 (ou seu equivalente em outra moeda), e tal *Default* deve continuar além de qualquer período de carência aplicável, ou (ii) qualquer outro evento ocorra ou exista condição em relação a tais empréstimos que resulte em (ou permita a qualquer pessoa requerer) a aceleração do vencimento de tal dívida;

f) qualquer autorização, licença, autorização, registro ou aprovação necessária pelas leis do Brasil, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos: (i) para permitir ao Banco do Brasil legalmente a cumprir e executar suas obrigações sob os documentos da transação (individualmente e/ou como *Servicer*), (ii) permitir a EPE a desempenhar as suas obrigações sob s documentos da transação ou a exercer os direitos expressos garantidos à SPC no *Sale Agreement* e/ou na *Bill of Sale* ou (iii) para assegurar a legalidade, validade, exequibilidade ou admissibilidade em prova no Brasil do *Sale Agreement* e/ou do *Bill of Sale*, caso deixem de estar em pleno vigor e efeito em qualquer aspecto, pelo menos 30 dias, o efeito de que é razoavelmente provável ter um efeito material adverso (entendendo-se que nenhuma notificação de, ou consentimentos dos, *Payors* que não são bancos depositários designados serão entregues ou obtidos e que o Banco do Brasil, ao não fazê-lo, não estará em *Default*);

g) uma autoridade governamental Brasileira, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos tomar qualquer ato legislativo, judicial ou outra ação (incluindo a exigência de encaminhamento das arrecadações fora do exigido nos documentos da transação) que interfira com os documentos da transação e/ou impeça o Banco do Brasil (incluindo quaisquer de suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) de exercer o processamento de negócios ou operações da *Diversified Payment Rights* ou parte substancial destes e tal interferência razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

h) uma moratória bancária seja declarada no Brasil ou qualquer outra ação do Governo Brasileiro tenha ocorrido, impedindo o Banco do Brasil de cumprir suas obrigações sob os documentos da

transação (incluindo as referentes à venda da *Diversified Payment Rights*) de qualquer maneira que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

i) qualquer litígio ou processo administrativo seja instaurado contra o Banco do Brasil (incluindo quaisquer de suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) ou contra a EPE que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

j) qualquer representação ou garantia feita pelo Banco do Brasil (exceto em seu papel como o *Servicer*) ou pela EPE, em qualquer documento da transação em que é parte, seja falsa ou incorreta em qualquer sentido, no momento em que foi feita, e que tal inverdade ou declaração incorreta (ou as circunstâncias concretas que as causaram), razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

k) exceto pelo pagamento, a transferência monetária ou obrigações de depósito, o Banco do Brasil (exceto em seu papel como o *Servicer*) ou a EPE deixe de cumprir ou observar qualquer acordo ou obrigação sob os documentos da transação, sendo que tal falha: (i) razoavelmente possa ter um efeito material adverso e (ii) continue por, pelo menos, 15 dias após o primeiro dos: (A) um representante autorizado do Banco do Brasil ou da EPE, conforme o caso, obtenha conhecimento real da existência de tal falha ou (B) a entrega ao Banco do Brasil ou à EPE, conforme o caso, da notificação por escrito de tal falha pela EPE, pelo *Trustee* ou por qualquer investidor;

l) a EPE deixar de ter participação acionária válida, sob as legislações aplicáveis, na *Diversified Payment Rights*, sujeito apenas à obrigação do *Trustee* e obrigações de impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela EPE e ainda não vencidas e pagáveis;

m) o *Trustee* deixar de ter interesse de primeira prioridade, sob as legislações aplicáveis, no todo ou em parte das garantias livres e desembaraçados de quaisquer ônus que não ônus para os impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela SPC e ainda não exigíveis;

n) o Banco do Brasil pretender vender, ceder, transmitir ou de outra forma alienar ou conceder uma garantia pela *Diversified Payment Rights* para qualquer pessoa que não a EPE;

o) qualquer dos documentos da transação deixar de estar em pleno vigor; desde que tal falha com relação a um documento da transação, que apenas diz respeito apenas a uma ou mais séries (como qualquer acessório de tal Série) será um *Default* apenas com respeito à respectiva série;

p) o Banco do Brasil (exceto em seu papel como *Servicer*) deixar de fazer qualquer pagamento, transferência monetária ou depósito que deva fazer sob os documentos da transação (incluindo o pagamento de valores adicionais a não ser pagos quando devidos sob a arrecadação), e tal falha continue sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis (ou, no que diz respeito ao depósito das arrecadações nas contas aplicáveis, um dia útil) após a data de tal pagamento, transferência monetária ou depósito que deva ser feito;

q) ilegalidade em qualquer operação do Banco do Brasil (incluindo suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) ou da EPE em qualquer jurisdição, que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

r) durante qualquer período de relatório, qualquer banco depositário designado apresentar uma reclamação contra o Banco do Brasil, a EPE, o *Trustee* ou qualquer afiliada de tais pessoas sob as arrecadações e o montante global de reclamações exceder 5% da arrecadação total para tal período de relatório por, pelo menos, cinco dias úteis após o primeiro dos: (i) um representante autorizado do Banco do Brasil obtenha conhecimento real das mesmas ou (ii) a data em que o Banco do Brasil é notificado pelo *Trustee* ou pela EPE; ou

s) Sem prejuízo do previsto na cláusula (o), um *Default* ocorrerá com relação a qualquer série em que tenha sido requerido o pagamento do Preço de resgate de tal série.

Não obstante o acima disposto, um evento previsto na cláusula (k) por um período de 15 dias após o período de carência aplicável, ou nas cláusulas (e) ou (p) por um período de cinco dias úteis após o período de carência aplicável, não constituem *Default*, se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitado mediante o exercício de diligência razoável pelo Banco do Brasil e tal atraso ou falha foi causada por força maior, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A frase precedente, no entanto, não alivia o Banco do Brasil de usar os seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação.

h.ii) Juros: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

Libor 3 meses + 0,55% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Fusões, Consolidações e Venda de Ativos

O Banco (incluindo, quando aplicável, a sua agência de Nova Iorque):

a) deve preservar e manter a sua existência corporativa;

b) deve preservar e manter todos os seus direitos, franquias e privilégios nas jurisdições de sua incorporação e as operações necessárias para o desempenho das suas obrigações decorrentes dos documentos da transação; e

c) não se consolidar ou fundir-se com qualquer outra pessoa ou transmitir, transferir ou alugar parte ou a totalidade de seus ativos como um todo, seja em uma única transação ou uma série de transações relacionadas, a qualquer pessoa, a menos que (em relação a esta cláusula): (i) a entidade formada pela consolidação ou em que se fundiram, ou a pessoa que adquire por transmissão, cessão ou locação todos ou substancialmente todos os seus bens como uma totalidade: (A) seja constituída sob as leis de qualquer país com um *rating* de longo prazo da dívida sem garantia em moeda estrangeira de cada agência de *rating* pelo menos tão elevado quanto o do Brasil em tal data, (B) tenha até essa data, um *rating* de longo prazo da dívida sem garantia em moeda estrangeira de cada agência de *rating* que publica uma classificação para essa dívida, pelo menos, o menor de: (1) o *rating* do Banco de longo prazo de dívida em moeda estrangeira sem garantia na mesma data, e (2) "BB" (ou seu equivalente), (C) confirmar, por escrito, que assume todas as obrigações do banco nos documentos da transação e (D) entregue ao *Trustee* uma opinião legal de forma e substância satisfatórias para o *Trustee* no sentido de que: (1) tal assunção é suficiente para cada contrato para constituir uma obrigação legal, válida e vinculativa de tal pessoa, oponível, em conformidade com

seus respectivos termos, exceto quando tal executoriedade pode ser limitada por falência, insolvência, reorganização, moratória ou outras leis semelhantes existentes ou que venham a afetar o efeito de aplicação dos direitos dos credores em geral, exceto quando a executoriedade pode ser limitada pelos princípios gerais de equidade, e (2) na sequência de tal pressuposto, a EPE continuará a ter posse absoluta de todos os direitos, títulos e interesses no *Diversified Payment Rights*; (ii) após a eficácia de tal evento, o Banco não esteja em violação ou descumprimento de qualquer de suas obrigações contratuais, acordos, declarações ou garantias nos documentos da transação; e (iii) essa mudança na estrutura de propriedade não resulte em um evento de amortização antecipada relação a qualquer série.

. à contratação de novas dívidas

Emissão de Dívida pelos Escritórios do Banco nos Estados Unidos

O Banco não deve causar ou permitir a agência de Nova Iorque (ou qualquer de suas agências ou escritórios nos Estados Unidos) de incorrer em dívida (ou refletir as dívidas em seus livros e registros) publicamente emitida nos mercados de capitais fora dos Estados Unidos.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

The Bank of New York Trust Company (Cayman) Limited

O *Indenture*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos; e preparação de relatório anual de tributos para a receita federal e para os detentores dos títulos, se for o caso.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

***Indenture* Adicional**

Indenture Adicional sem o consentimento dos detentores dos Títulos. A EPE e o *Trustee* (com o consentimento escrito do Banco), podem ao longo do tempo e em qualquer tempo, sem o consentimento dos detentores dos Títulos ou qualquer agência *Rating*, fazer um *Indenture* Adicional escrito para um ou mais das seguintes efeitos:

a) para transmitir, transferir, ceder, hipotecar ou penhorar quaisquer bens ou ativos para o *Trustee* como garantia adicional para os detentores dos Títulos, para adicionar obrigações da EPE para o benefício dos detentores dos Títulos ou desistir de qualquer direito ou poder conferido à EPE;

b) para fazer outras disposições com relação a questões ou dúvidas decorrentes do *Indenture*, dos Títulos ou qualquer *Indenture* Adicional, conforme a EPE e o *Trustee* julguem necessário ou desejável

que não seja incompatível com as disposições aqui contidas e que não deve afetar adversamente os interesses de qualquer detentor dos Títulos; ficando estabelecido que um parecer legal deve ser dirigida e entregue ao *Trustee* opinando que tal *Indenture* Adicional: (i) não afeta adversamente os interesses de qualquer dos detentores dos Títulos, (ii) não irá fazer qualquer Título deixar de ser tratado como endividamento para fins de imposto de renda nos Estados Unidos e (iii) não vai aumentar o poder discricionário do *Trustee* sem o consentimento das partes controladoras; e

c) para estabelecer os termos de uma série adicional, desde que tal *Indenture* Adicional não alterare as disposições do *Indenture*, aplicável a qualquer outro Título. O *Trustee* está autorizado a executar tal *Indenture* Adicional, a fazer os acordos mais adequados e a estipular o que podem ser neles contidos e aceitar o transporte, transferência, cessão, hipoteca ou penhor de qualquer propriedade. Uma cópia executada de tal *Indenture* Adicional será prontamente entregue pelo *Trustee* para cada agência de *rating*.

Indenture Adicional com o consentimento da maioria das Partes controladoras. Somente com o consentimento escrito da maioria das Partes controladoras, a EPE e o *Trustee* podem (com o consentimento escrito do Banco), ao longo do tempo e em qualquer momento, fazer um *Indenture* Adicional escrito para adicionar qualquer disposição ou mudar de qualquer maneira ou eliminar quaisquer das disposições do *Indenture*, qualquer Título ou qualquer outro *Indenture* Adicional ou de modificar os direitos dos detentores dos Títulos; ficando estabelecido que, para tais alterações de qualquer Título ou *Indenture* Adicional com eles relacionados, apenas o consentimento das Partes controladoras aplicáveis, da EPE, do *Trustee* e do Banco será exigida. A pedido da EPE, acompanhado de uma cópia do *Indenture* Adicional e mediante a apresentação junto ao *Trustee* de prova do consentimento da maioria das Partes controladoras aqui exigida, o *Trustee* acompanhará a SPE na execução de tal *Indenture* Adicional. Não obstante qualquer disposição em contrário no parágrafo anterior, tais alterações do *Indenture*, de qualquer título ou do *Indenture* Adicional, sem o consentimento dos detentores dos Títulos de cada série adversamente afetada, não irá:

a) reduzir de qualquer forma o montante ou retardar o momento de, quaisquer distribuições que devem ser feitas sob este *Indenture* ou em qualquer Título, ou alterar qualquer data de pagamento de qualquer Título, ou mudar o local de pagamento onde, ou moeda em que, qualquer Título é devido, ou prejudicar o direito do *Trustee* de instaurar ação para a execução de tais pagamentos ou distribuições;

b) autorizar a alienação de garantias ou de qualquer parte delas;

c) reduzir o percentual do saldo da série que é necessário para qualquer alteração, ou reduzir percentagem necessária para qualquer renúncia ou instrução previstas neste *Indenture*

d) modificar as disposições sobre emissão de *Indenture*s Adicionais; ou

e) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*.

Uma cópia de qualquer *Indenture* Adicional executada será prontamente entregue pelo *Trustee* para cada agência de *rating*.

Documento afetando Imunidade ou Indenização.

Se, na opinião razoável do *Trustee*, qualquer documento que precise ser executado por ele para emissão de *Indenture* Adicional prejudique qualquer interesse, direito, dever, imunidade ou indenização em favor do *Trustee*, então o *Trustee* pode, a seu critério, se recusar a executar tal documento.

Efeitos do *Indenture* Adicional

Após a execução de qualquer *Indenture* Adicional, o *Indenture*, *Indenture*s Adicionais anteriores e os Títulos afetados serão considerados modificados de acordo com suas provisões, e os respectivos direitos, limitações de direitos, deveres, obrigações e imunidades do *Trustee*, da EPE e dos detentores dos Títulos afetados devem ser posteriormente determinados, exercidos e executadas, aqui sujeitos em todos os aspectos a tais modificações e alterações, e todos os termos e condições de qualquer *Indenture* Adicional, deve ser considerado e fazer parte dos termos e condições deste *Indenture* para todos e quaisquer efeitos.

Documentos a serem entregues ao *Trustee*

Antes da execução, o *Trustee* pode solicitar (e, se assim for solicitado, deve receber) um ou mais atestados de um representante autorizado da EPE e/ou do Banco e uma ou mais Opiniões Legais como provas conclusivas de que qualquer *Indenture* Adicional está em conformidade com as disposições aplicáveis.

Títulos relacionados à Indenture Adicional.

Os títulos emitidos após a celebração de qualquer *Indenture* Adicional devem conter conteúdo aprovado pela EPE e pelo *Trustee*. Se a EPE ou o *Trustee* assim determinarem, poderá (às expensas da EPE) ser preparado um novo título a ser validado pelo *Trustee* e entregue ao correspondente titular em substituição aos correspondentes títulos então em aberto.

Reuniões dos detentores dos Títulos.

a) uma reunião de detentores dos Títulos de qualquer série pode ser realizada a qualquer momento e de tempos em tempos para fazer, dar ou tomar qualquer solicitação, exigência, autorização, direção, notificação, autorização, renúncia ou outras medidas previstas neste Intenture para serem feitas, dadas ou tomadas pelos detentores dos Títulos. O *Trustee* pode, a qualquer momento, convocar uma reunião dos detentores dos Títulos de qualquer série para qualquer propósito, a ser realizada na data e no local em que o *Trustee* razoavelmente determinar. Notificação de todas as reuniões dos detentores dos Títulos, determinando a hora e o local da reunião e, em termos gerais, que atos se propõem serem tomados, será dada pelo *Trustee* a cada detentor de títulos não antes de 30 nem depois de 60 dias antes da data fixada para a reunião. No caso de, em qualquer momento, a EPE ou detentores dos Títulos que detenham pelo menos 10% do saldo total dos Títulos de qualquer série solicitarem ao *Trustee* que convoque uma reunião dos detentores dos Títulos da série, para qualquer finalidade, mediante solicitação por escrito, expondo em razoável detalhe a medida a ser tomada na reunião, o *Trustee* convocará a reunião para tais fins, notificando desse fato;

b) Para ter direito ao voto em qualquer reunião dos detentores dos Títulos, uma pessoa deve ser um detentor de Título ou uma pessoa devidamente nomeada por um instrumento escrito como um representante do detentor do Título. O quorum em qualquer reunião de qualquer série chamada a adotar uma resolução deverá ser de pessoas que constituem o grupo de controle para tal série. Qualquer instrumento dado por ou em nome de qualquer detentor de Título em conexão com qualquer consentimento a qualquer modificação, alteração ou renúncia é irrevogável uma vez dado, e será conclusivo e obrigatório para todos os titulares posteriores de tal Nota. Qualquer medida tomada em reunião devidamente convocada e realizada de quaisquer detentores dos Títulos de qualquer série será determinante e obrigatória para todos os detentores dos Títulos de tal Série, tenham dado ou não consentimento ou estado presentes na reunião. O *Trustee* pode fazer regulamentação razoável e habitual que considere conveniente para qualquer reunião de detentores de Títulos no que diz respeito à prova da nomeação de procuradores, a data de registro para determinar os detentores dos Títulos registrados com direito de voto (data que será estabelecida na notificação da reunião), o adiamento e a presidência da reunião, o compromisso e deveres dos inspetores da reunião, a condução dos votos, a apresentação e análise de procurações, certificados e outros títulos de direito a

voto e outras questões relativas à condução da reunião que considere adequadas. Um resumo dos trabalhos de cada reunião dos detentores dos Títulos será preparado pelo grupo de convocação da reunião e uma cópia será entregue a EPE e ao *Trustee*;

Alterações nos Documentos da Transação. Se o *Trustee* receber um pedido de autorização para qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento em relação a qualquer documento da transação (além do presente *Indenture*, *Indenture* Adicional ou qualquer Título), então o *Trustee* deve enviar imediatamente um aviso de alteração, modificação, renúncia ou adição para cada detentor de Título registrado a partir de tal data. O *Trustee* solicitará a tais detentores de Títulos, instruções como:

a) se o *Trustee* deve tomar ou se abster de tomar qualquer ação que ele tem a opção de tomar; e

b) se deseja ou não dar ou executar quaisquer isenções, autorizações, alterações, modificações ou complementos que tem o direito de dar ou executar. Fica estabelecido que tal pedido para instrução deva ser feito direcionando qualquer ação ou elencando tal votação ou dando qualquer autorização nesse sentido, o *Trustee* votará a favor de tal alteração, modificação, renúncia ou suplemento somente com o consentimento da maioria das Partes controladoras (determinado, com respeito a qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento, que não afeta todas as séries) e, caso contrário, votará contra essa alteração, modificação, renúncia ou suplemento. Não obstante o acima, sem o consentimento de cada detentor de Título afetado, o *Trustee* não deve permitir qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento a qualquer documento da transação que: (i) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*, como evidenciado por uma opinião legal entregue ao *Trustee*, e/ou (ii) (A) liberação de qualquer das garantias (salvo disposição expressa em contrário nos documentos da transação) ou (B) reduzir de qualquer forma o montante de, ou atrasar o momento de, todos os pagamentos que devem ser feitos em relação a tais documentos da transação, alterar a data de qualquer desses pagamentos, ou alterar o local de pagamento onde, ou a moeda em que, tais pagamentos são devidos.

Solicitação de Detentores dos Títulos. A EPE, a pedido razoável do *Trustee*, fornecerá ao *Trustee* informação suficiente, na medida em que tal informação esteja razoavelmente disponível a EPE, com prazo suficiente para tomada de decisão, para permitir que cada detentor de Título, tome uma decisão esclarecida com relação a qualquer proposta de alteração, renúncia ou consentimento em relação a quaisquer dos documentos da transação.

Condições Adicionais a Algumas Emendas à Série 2008-1. O Banco notificará todas as agências de *rating* (e todas as agências de *rating* que tenham atribuído nota a uma série em aberto) da alteração e/ou correção de qualquer série existente e para qualquer aumento do saldo da Série já aprovada pelas agências de classificação. As condições requeridas para alteração do *Indenture* devem ser seguidas na medida em que: (a) qualquer série é alterada e/ou atualizada, de modo a aumentar o montante de capital ou vencimento ou para alterar substancialmente o seu fluxo de caixa ou (b) se o saldo da série é aumentado acima do montante anteriormente aprovado pelas agências de *rating* da respectiva série. Em conexão com qualquer alteração nos Títulos da Série 2008-1, o *Trustee* terá direito a recorrer de forma conclusiva a uma opinião legal, se solicitado, afirmando que todas as condições foram satisfeitas, e tal alteração é permitida.

j) Outras características relevantes: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 1

Manutenção de Propriedades

Fará com que todos os seus imóveis usados ou úteis para a condução de seus negócios ou negócios de qualquer de suas subsidiárias sejam mantidos em bom estado de conservação, e fará todos os reparos, substituições e/ou melhorias que possam ser necessários para a condução de seus negócios, exceto se a falta em fazê-lo não resulte de forma razoável em um efeito material adverso.

Software GIFTS

O banco não deve substituir o *software GIFTS* da agência de Nova Iorque a menos que o software de substituição: (a) seja devidamente testado e, se necessário, aprovado por qualquer entidade governamental dos Estados Unidos (incluindo o Federal Reserve); e (b) seja fornecido por outra pessoa que tenha entrado em um acordo com o *Trustee* substancialmente similar ao acordo celebrado com a GIFTS (incluindo as obrigações substancialmente semelhantes no que diz respeito às ordens de pagamento recebidas pela agência de Nova Iorque).

As demais cacterísticas relanantes da Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 – 1 estão descritas acima.

X.a) Valor mobiliário: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 150.000	29/04/2008	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversíveis

g.i) Hipótese de resgate: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

Resgate Opcional:

O Banco pode requerer que a EPE, a qualquer momento, mediante notificação irrevogável por escrito em prazo não inferior a 30 dias de antecedência à EPE e ao *Trustee*, para resgatar a totalidade ou uma parte dos Títulos da Série 2008-2 antes da data de pagamento final esperada, pelo Preço de resgate de tais Títulos da Série 2008-2.

Resgate Obrigatório:

Na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado abaixo descritos, a série deve ser objeto de resgate obrigatório, no todo, mas não em parte, a pedido da EPE para o pagamento, pelo Banco, do Preço de resgate respectivo à série.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

"Preço de resgate" significa uma quantia em dólares igual a soma:

a) do saldo remanescente da Série (ou, no caso de resgate parcial, o proporcional a ser resgatada);

b) dos juros acumulados e não pagos (se houver) sobre o principal resgatado, excluindo a data do resgate,

c) todos os valores adicionais relacionados à Série;

d) do Prêmio de Reparação (se houver) em relação à Série (ou, no caso de resgate parcial, o proporcional ser resgatado), calculado a partir da data de resgate;

e) todos os montantes acessórios então devidos e pagáveis (incluindo quaisquer taxas ou reembolsos); e

f) todos os outros montantes então devidos e pagáveis nos termos de outros documentos da transação em conexão com tal Série (incluindo qualquer valor identificado na Escritura suplementar aplicável a ser incluído no Preço de resgate em relação a essa Série).

"Prêmio de Reparação" é a diferença (não inferior a zero) entre o valor presente (composto em base trimestral) dos fluxos de caixa de principal e de juros dos Títulos da Série 2008-2 (ou parte) a serem resgatados, descontados a uma taxa anual igual ao rendimento (conforme divulgado, a partir das 10:00 A.M. (horário de Nova Iorque) no segundo dia útil anterior à data prevista de resgate, na página "PX1" do *Bloomberg Financial Markets* (ou qualquer outra página ou serviço que venham a substituí-la) ou qualquer fonte de cotação reconhecida, razoavelmente selecionada pelo *Servicer* se a página "PX1" do *Bloomberg Financial Markets* (ou seu substituto ou sucessor) não estiver disponível ou estiver manifestamente errada) para o Título do Tesouro Norte Americano mais recentemente emitido e ativamente negociado, com data de vencimento igual a vida média ponderada remanescente dos Títulos da Série 2008-2, calculado no momento do pagamento, acrescido de 0,50% ao ano, e o montante principal total dos Títulos da Série 2008-2 (ou parte) a serem resgatados.

No caso de cada determinação sob a cláusula da frase anterior, o rendimento será determinado, se necessário, pela conversão das cotações do Tesouro Norte-Americano para o rendimento de obrigações equivalentes em conformidade com a prática financeira aceita e interpolação linear entre o Título do Tesouro Norte-Americano aplicável com vencimento mais próximo e maior do que a vida média ponderada remanescente respectiva e o Título do Tesouro Norte-Americano aplicável com vencimento mais próximo e menor do que a vida média ponderada remanescente respectiva.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

Vencimento: 15/06/2018.

Vencimento Antecipado:

Prorrogação do Contrato da Conta de Concentração

O Banco se compromete a usar todos os esforços razoáveis para prorrogar a data final do contrato da conta de concentração (quer no que diz respeito ao *software GIFTS* corrente ou a sua substituição) para uma data posterior a 15 de junho de 2019 ou executar uma alteração nos documentos da transação prevendo uma alternativa para o software *GIFTS* ou sua substituição de forma mutuamente aceitável pelas partes. Caso o Banco não prorrogue a data final ou não altere os documentos da transação, na forma prevista acima, antes de 15 de dezembro de 2013, fica aqui obrigado a exercer a opção de resgate, exigindo que a EPE resgate todos os títulos em circulação da Série 2008-2, pelo Preço de resgate, no prazo de 60 dias a contar de 15 de dezembro de 2013 (mediante devida notificação), ficando entendido que a falha em cumprir tal determinação será considerada como tendo um efeito material adverso. O Banco notificará prontamente cada agência de *rating* acerca da prorrogação do contrato da conta de concentração (tanto no que diz respeito ao software GIFTS corrente quanto no caso de sua substituição).

Evento de Amortização Antecipada. A ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

a) sujeito aos direitos do Banco de cobrir a conta de reserva de cobertura, o índice de cobertura do serviço da dívida (i) para qualquer mês do ano deve ser inferior a 4:1 x e/ou (ii) para qualquer período de informação deve ser menor do que 6:1;

b) a EPE deixar de fazer qualquer pagamento, transferência ou depósito monetário necessário que deva fazer sob qualquer documento da transação e, exceto no que diz respeito aos pagamentos de qualquer principal agendado e juros calculados sobre os Títulos da Série 2008-2 (para os quais não haja período de carência aplicável), tal falha continuar sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis

de Nova Iorque após a data em que tal pagamento, transferência ou depósito deveria ter sido feito (entendendo-se que qualquer retirada feita a partir da conta de reserva de cobertura com a finalidade de fazer um pagamento baseado nos Títulos da Série 2008-2 constituirá tal falha pela EPE);

c) o Governo Federal do Brasil deixar de ser proprietário (direta ou indiretamente) de pelo menos a maioria do capital votante do Banco;

d) um período de amortização antecipada com relação a qualquer série existir;

e) para quaisquer dois períodos de relatório consecutivos, o valor da arrecadação DDB para um período de relatório diferente que o da Agência de Nova Iorque for inferior à maior das seguintes: (i) 8% da arrecadação total DDB para tal período de relatório e (ii) o montante necessário para a data de pagamento após esse período de relatório; ou

f) a ocorrência de um *Default*.

Não obstante o acima exposto, um evento previsto na cláusula "b" que ocorra por um período de cinco dias úteis após o período de carência aplicável, se for o caso, não constituirá um evento de amortização antecipada, se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitado mediante o exercício da diligência razoável pela EPE e se tal atraso ou falha foi causado por força maior, motim, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A frase anterior, no entanto, não desobriga a EPE de usar seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação dos títulos da Série 2008-2.

Eventos de Vencimento Antecipado (*Default*s):

a) (i) a EPE ou Banco do Brasil (incluindo qualquer agência ou outro escritório nos Estados Unidos) iniciarem um ato voluntário, processo ou outras medidas: (A), sob qualquer lei de qualquer jurisdição, nacional ou estrangeira, relativo à falência, insolvência, reorganização, suspensão de pagamentos ou alívio de devedores em relação a tais atos ou que buscam declará-lo falido ou insolvente ou buscando a reorganização, arranjo, ajuste, dissolução, liquidação, composição ou outras medidas em relação a ela ou as suas dívidas, ou (B) buscarem a nomeação de um receptor, administrador, síndico, depositário, conservador ou oficial similar para si ou para qualquer parte substancial de sua propriedade, ou fazerem uma atribuição geral para o benefício de seus credores, (ii) um ato involuntário, processo ou ação de natureza referida na cláusula (i) ser iniciada contra qualquer pessoa que: (A) resulte em uma ordem para o alívio ou de qualquer declaração ou de nomeação ou (B) permaneça vigente, não apurada, ou desvinculada por um período de pelo menos 60 dias, (iii) um ato involuntário, processo ou outra ação seja iniciada contra qualquer pessoa que procure emissão de um mandado de penhora, execução ou processo semelhante contra qualquer parte substancial dos bens dessa pessoa, que resulte em uma ordem para qualquer alívio, e que não tenha sido apurado, permanecido ou vinculado a recurso pendente no prazo de 60 dias a contar da entrada dos mesmos, (iv) início contra o Banco do Brasil de qualquer processo de intervenção nos termos da legislação regulatória ou de insolvência aplicável ao banco, no Brasil ou Estados Unidos (em cada caso, incluindo qualquer subdivisão política), (v) essa pessoa deve admitir por escrito a sua incapacidade de pagar suas dívidas no vencimento ou (vi) qualquer dessas pessoas fizer uma atribuição geral para o benefício de seus credores;

b) anunciados contra a EPE ou Banco do Brasil uma sentença transitada em julgado, decreto ou ordem de um tribunal de jurisdição competente, de cuja decisão não cabe recurso, para o pagamento pecuniário acima de USD 25.000.000 (USD 50.000 para a EPE) (em cada caso, na medida em que não cobertos por seguro) ou seu equivalente em outras moedas e 30 dias devem ter passado desde a data de entrada de tal sentença, decreto ou medida sem ter sido cumprida ou mantida;

c) um *default* do *Servicer* (contanto que o Banco do Brasil ou uma de suas afiliadas seja o *Servicer*) tenha ocorrido e provavelmente cause um efeito material adverso;

d) a EPE ou qualquer agente que é detentor dos Títulos em nome dos detentores dos Certificados e que emitiu uma série de Certificados ou o Banco do Brasil tornem-se ou estejam sujeitos a regulamentação de uma "empresa de investimentos", sob o *United States Invesment Company Act* de 1940, conforme alterado; desde que qualquer evento deste tipo em relação a tal agente deve ser um *Default* somente em relação à respectiva série;

e) (i) o Banco do Brasil estiver em *Default* (como devedor ou garantidor) no pagamento de capital ou juros sobre empréstimos em aberto no valor de principal de pelo menos USD 25.000.000 (ou seu equivalente em outra moeda), e tal *Default* deve continuar além de qualquer período de carência aplicável, ou (ii) qualquer outro evento ocorra ou exista condição em relação a tais empréstimos que resulte em (ou permita a qualquer pessoa requerer) a aceleração do vencimento de tal dívida;

f) qualquer autorização, licença, autorização, registro ou aprovação necessária pelas leis do Brasil, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos: (i) para permitir ao Banco do Brasil legalmente a cumprir e executar suas obrigações sob os documentos da transação (individualmente e/ou como *Servicer*), (ii) permitir a EPE a desempenhar as suas obrigações sob s documentos da transação ou a exercer os direitos expressos garantidos à SPC no *Sale Agreement* e/ou na *Bill of Sale* ou (iii) para assegurar a legalidade, validade, exequibilidade ou admissibilidade em prova no Brasil do *Sale Agreement* e/ou do *Bill of Sale*, caso deixem de estar em pleno vigor e efeito em qualquer aspecto, pelo menos 30 dias, o efeito de que é razoavelmente provável ter um efeito material adverso (entendendo-se que nenhuma notificação de, ou consentimentos dos, *Payors* que não são bancos depositários designados serão entregues ou obtidos e que o Banco do Brasil, ao não fazê-lo, não estará em *Default*);

g) uma autoridade governamental Brasileira, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos tomar qualquer ato legislativo, judicial ou outra ação (incluindo a exigência de encaminhamento das arrecadações fora do exigido nos documentos da transação) que interfira com os documentos da transação e/ou impeça o Banco do Brasil (incluindo quaisquer de suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) de exercer o processamento de negócios ou operações da *Diversified Payment Rights* ou parte substancial destes e tal interferência razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

h) uma moratória bancária seja declarada no Brasil ou qualquer outra ação do Governo Brasileiro tenha ocorrido, impedindo o Banco do Brasil de cumprir suas obrigações sob os documentos da transação (incluindo as referentes à venda da *Diversified Payment Rights*) de qualquer maneira que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

i) qualquer litígio ou processo administrativo seja instaurado contra o Banco do Brasil (incluindo quaisquer de suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) ou contra a EPE que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

j) qualquer representação ou garantia feita pelo Banco do Brasil (exceto em seu papel como o *Servicer*) ou pela EPE, em qualquer documento da transação em que é parte, seja falsa ou incorreta em qualquer sentido, no momento em que foi feita, e que tal inverdade ou declaração incorreta (ou as circunstâncias concretas que as causaram), razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

k) exceto pelo pagamento, a transferência monetária ou obrigações de depósito, o Banco do Brasil (exceto em seu papel como o *Servicer*) ou a EPE deixe de cumprir ou observar qualquer acordo ou obrigação sob os documentos da transação, sendo que tal falha: (i) razoavelmente possa ter um efeito material adverso e (ii) continue por, pelo menos, 15 dias após o primeiro dos: (A) um representante autorizado do Banco do Brasil ou da EPE, conforme o caso, obtenha conhecimento real da existência de tal falha ou (B) a entrega ao Banco do Brasil ou à EPE, conforme o caso, da notificação por escrito de tal falha pela EPE, pelo *Trustee* ou por qualquer investidor;

l) a EPE deixar de ter participação acionária válida, sob as legislações aplicáveis, na *Diversified Payment Rights*, sujeito apenas à obrigação do *Trustee* e obrigações de impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela EPE e ainda não vencidas e pagáveis;

m) o *Trustee* deixar de ter interesse de primeira prioridade, sob as legislações aplicáveis, no todo ou em parte das garantias livres e desembaraçados de quaisquer ônus que não ônus para os impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela SPC e ainda não exigíveis;

n) o Banco do Brasil pretender vender, ceder, transmitir ou de outra forma alienar ou conceder uma garantia pela *Diversified Payment Rights* para qualquer pessoa que não a EPE;

o) qualquer dos documentos da transação deixar de estar em pleno vigor; desde que tal falha com relação a um documento da transação, que apenas diz respeito apenas a uma ou mais séries (como qualquer acessório de tal Série) será um *Default* apenas com respeito à respectiva série;

p) o Banco do Brasil (exceto em seu papel como *Servicer*) deixar de fazer qualquer pagamento, transferência monetária ou depósito que deva fazer sob os documentos da transação (incluindo o pagamento de valores adicionais a não ser pagos quando devidos sob a arrecadação), e tal falha continue sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis (ou, no que diz respeito ao depósito das arrecadações nas contas aplicáveis, um dia útil) após a data de tal pagamento, transferência monetária ou depósito que deva ser feito;

q) ilegalidade em qualquer operação do Banco do Brasil (incluindo suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) ou da EPE em qualquer jurisdição, que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

r) durante qualquer período de relatório, qualquer banco depositário designado apresentar uma reclamação contra o Banco do Brasil, a EPE, o *Trustee* ou qualquer afiliada de tais pessoas sob as arrecadações e o montante global de reclamações exceder 5% da arrecadação total para tal período de relatório por, pelo menos, cinco dias úteis após o primeiro dos: (i) um representante autorizado do Banco do Brasil obtenha conhecimento real das mesmas ou (ii) a data em que o Banco do Brasil é notificado pelo *Trustee* ou pela EPE; ou

s) Sem prejuízo do previsto na cláusula "o", um *Default* ocorrerá com relação a qualquer série em que tenha sido requerido o pagamento do Preço de resgate de tal série.

Não obstante o acima disposto, um evento previsto na cláusula "k" por um período de 15 dias após o período de carência aplicável, ou nas cláusulas "e" ou "p" por um período de cinco dias úteis após o período de carência aplicável, não constituem *Default*, se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitado mediante o exercício de diligência razoável pelo Banco do Brasil e tal atraso ou falha foi causada por força maior, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A frase precedente, no entanto, não alivia o Banco do Brasil de usar os seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação.

h.ii) Juros: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

5,25% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Fusões, Consolidações e Venda de Ativos

O Banco (incluindo, quando aplicável, a sua agência de Nova Iorque):

a) deve preservar e manter a sua existência corporativa;

b) deve preservar e manter todos os seus direitos, franquias e privilégios nas jurisdições de sua incorporação e as operações necessárias para o desempenho das suas obrigações decorrentes dos documentos da transação; e

(c) não se consolidar ou fundir-se com qualquer outra pessoa ou transmitir, transferir ou alugar parte ou a totalidade de seus ativos como um todo, seja em uma única transação ou uma série de transações relacionadas, a qualquer pessoa, a menos que (em relação a esta cláusula):(i) a entidade formada pela consolidação ou em que se fundiram, ou a pessoa que adquire por transmissão, cessão ou locação todos ou substancialmente todos os seus bens como uma totalidade: (A) seja constituída sob as leis de qualquer país com um *rating* de longo prazo da dívida sem garantia em moeda estrangeira de cada agência de *rating* pelo menos tão elevado quanto o do Brasil em tal data, (B) tenha até essa data, um *rating* de longo prazo da dívida sem garantia em moeda estrangeira de cada agência de *rating* que publica uma classificação para essa dívida, pelo menos, o menor de: (1) o *rating* do Banco de longo prazo de dívida em moeda estrangeira sem garantia na mesma data, e (2) "BB" (ou seu equivalente), (C) confirmar, por escrito, que assume todas as obrigações do banco nos documentos da transação e (D) entregue ao *Trustee* uma opinião legal de forma e substância satisfatórias para o *Trustee* no sentido de que: (1) tal assunção é suficiente para cada contrato para constituir uma obrigação legal, válida e vinculativa de tal pessoa, oponível, em conformidade com seus respectivos termos, exceto quando tal executoriedade pode ser limitada por falência, insolvência, reorganização, moratória ou outras leis semelhantes existentes ou que venham a afetar o efeito de aplicação dos direitos dos credores em geral, exceto quando a executoriedade pode ser limitada pelos princípios gerais de equidade, e (2) na sequência de tal pressuposto, a EPE continuará a ter posse absoluta de todos os direitos, títulos e interesses no *Diversified Payment Rights,* (ii) após a eficácia de tal evento, o Banco não esteja em violação ou descumprimento de qualquer de suas obrigações contratuais, acordos, declarações ou garantias nos documentos da transação; e (iii) essa mudança na estrutura de propriedade não resulte em um evento de amortização antecipada relação a qualquer série.

. à contratação de novas dívidas

Emissão de Dívida pelos Escritórios do Banco nos Estados Unidos

O Banco não deve causar ou permitir a agência de Nova Iorque (ou qualquer de suas agências ou escritórios nos Estados Unidos) de incorrer em dívida (ou refletir as dívidas em seus livros e registros) publicamente emitida nos mercados de capitais fora dos Estados Unidos.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

The Bank of New York Trust Company (Cayman) Limited

O *Indenture*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos; e preparação de relatório anual de tributos para a receita federal e para os detentores dos títulos, se for o caso.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

***Indenture* Adicional**

***Indenture* Adicional sem o consentimento dos detentores dos Títulos.**

A EPE e o *Trustee* (com o consentimento escrito do Banco), podem ao longo do tempo e em qualquer tempo, sem o consentimento dos detentores dos Títulos ou qualquer agência *Rating*, fazer um *Indenture* Adicional escrito para um ou mais das seguintes efeitos:

a) para transmitir, transferir, ceder, hipotecar ou penhorar quaisquer bens ou ativos para o *Trustee* como garantia adicional para os detentores dos Títulos, para adicionar obrigações da EPE para o benefício dos detentores dos Títulos ou desistir de qualquer direito ou poder conferido à EPE;

b) para fazer outras disposições com relação a questões ou dúvidas decorrentes do *Indenture*, dos Títulos ou qualquer *Indenture* Adicional, conforme a EPE e o *Trustee* julguem necessário ou desejável que não seja incompatível com as disposições aqui contidas e que não deve afetar adversamente os interesses de qualquer detentor dos Títulos; ficando estabelecido que um parecer legal deve ser dirigida e entregue ao *Trustee* opinando que tal *Indenture* Adicional: (i) não afeta adversamente os interesses de qualquer dos detentores dos Títulos, (ii) não irá fazer qualquer Título deixar de ser tratado como endividamento para fins de imposto de renda nos Estados Unidos e (iii) não vai aumentar o poder discricionário do *Trustee* sem o consentimento das partes controladoras; e

c) para estabelecer os termos de uma série adicional, desde que tal *Indenture* Adicional não alterare as disposições do *Indenture*, aplicável a qualquer outro Título. O *Trustee* está autorizado a executar tal *Indenture* Adicional, a fazer os acordos mais adequados e a estipular o que podem ser neles contidos e aceitar o transporte, transferência, cessão, hipoteca ou penhor de qualquer propriedade. Uma cópia executada de tal *Indenture* Adicional será prontamente entregue pelo *Trustee* para cada agência de *rating*.

***Indenture* Adicional com o consentimento da maioria das Partes controladoras.**

Somente com o consentimento escrito da maioria das Partes controladoras, a EPE e o *Trustee* podem (com o consentimento escrito do Banco), ao longo do tempo e em qualquer momento, fazer um *Indenture* Adicional escrito para adicionar qualquer disposição ou mudar de qualquer maneira ou eliminar quaisquer das disposições do *Indenture*, qualquer Título ou qualquer outro *Indenture* Adicional ou de modificar os direitos dos detentores dos Títulos; ficando estabelecido que, para tais alterações de qualquer Título ou *Indenture* Adicional com eles relacionados, apenas o consentimento das Partes controladoras aplicáveis, da EPE, do *Trustee* e do Banco será exigida. A pedido da EPE, acompanhado de uma cópia do *Indenture* Adicional e mediante a apresentação junto ao *Trustee* de prova do consentimento da maioria das Partes controladoras aqui exigida, o *Trustee* acompanhará a SPE na execução de tal *Indenture* Adicional. Não obstante qualquer disposição em contrário no parágrafo anterior, tais alterações do *Indenture*, de qualquer título ou do *Indenture* Adicional, sem o consentimento dos detentores dos Títulos de cada série adversamente afetada, não irá:

a) reduzir de qualquer forma o montante ou retardar o momento de, quaisquer distribuições que devem ser feitas sob este *Indenture* ou em qualquer Título, ou alterar qualquer data de pagamento de qualquer Título, ou mudar o local de pagamento onde, ou moeda em que, qualquer Título é devido, ou prejudicar o direito do *Trustee* de instaurar ação para a execução de tais pagamentos ou distribuições;

b) autorizar a alienação de garantias ou de qualquer parte delas;

c) reduzir o percentual do saldo da série que é necessário para qualquer alteração, ou reduzir percentagem necessária para qualquer renúncia ou instrução previstas neste *Indenture*

d) modificar as disposições sobre emissão de *Indenture*s Adicionais; ou

e) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*.

Uma cópia de qualquer *Indenture* Adicional executada será prontamente entregue pelo *Trustee* para cada agência de *rating*.

Documento afetando Imunidade ou Indenização. Se, na opinião razoável do *Trustee*, qualquer documento que precise ser executado por ele para emissão de *Indenture* Adicional prejudique qualquer interesse, direito, dever, imunidade ou indenização em favor do *Trustee*, então o *Trustee* pode, a seu critério, se recusar a executar tal documento.

Efeitos do *Indenture* Adicional.

Após a execução de qualquer *Indenture* Adicional, o *Indenture*, *Indenture*s Adicionais anteriores e os Títulos afetados serão considerados modificados de acordo com suas provisões, e os respectivos direitos, limitações de direitos, deveres, obrigações e imunidades do *Trustee*, da EPE e dos detentores dos Títulos afetados devem ser posteriormente determinados, exercidos e executadas, aqui sujeitos em todos os aspectos a tais modificações e alterações, e todos os termos e condições de qualquer *Indenture* Adicional, deve ser considerado e fazer parte dos termos e condições deste *Indenture* para todos e quaisquer efeitos.

Documentos a serem Entregues ao *Trustee*.

Antes da execução, o *Trustee* pode solicitar (e, se assim for solicitado, deve receber) um ou mais atestados de um representante autorizado da EPE e/ou do Banco e uma ou mais Opiniões Legais como provas conclusivas de que qualquer *Indenture* Adicional está em conformidade com as disposições aplicáveis.

Títulos relacionados à *Indenture* Adicional.

Os títulos emitidos após a celebração de qualquer *Indenture* Adicional devem conter conteúdo aprovado pela EPE e pelo *Trustee*. Se a EPE ou o *Trustee* assim determinarem, poderá (às expensas da EPE) ser preparado um novo título a ser validado pelo *Trustee* e entregue ao correspondente titular em substituição aos correspondentes títulos então em aberto.

Reuniões dos Detentores dos Títulos.

a) uma reunião de detentores dos Títulos de qualquer série pode ser realizada a qualquer momento e de tempos em tempos para fazer, dar ou tomar qualquer solicitação, exigência, autorização, direção, notificação, autorização, renúncia ou outras medidas previstas neste Intenture para serem feitas, dadas ou tomadas pelos detentores dos Títulos. O *Trustee* pode, a qualquer momento, convocar uma reunião dos detentores dos Títulos de qualquer série para qualquer propósito, a ser realizada na data e no local em que o *Trustee* razoavelmente determinar. Notificação de todas as reuniões dos detentores dos Títulos, determinando a hora e o local da reunião e, em termos gerais, que atos se propõem serem tomados, será dada pelo *Trustee* a cada detentor de títulos não antes de 30 nem depois de 60 dias antes da data fixada para a reunião. No caso de, em qualquer momento, a EPE ou detentores dos Títulos que detenham pelo menos 10% do saldo total dos Títulos de qualquer série solicitarem ao *Trustee* que convoque uma reunião dos detentores dos Títulos da série, para qualquer finalidade, mediante solicitação por escrito, expondo em razoável detalhe a medida a ser tomada na reunião, o *Trustee* convocará a reunião para tais fins, notificando desse fato;

b) Para ter direito ao voto em qualquer reunião dos detentores dos Títulos, uma pessoa deve ser um detentor de Título ou uma pessoa devidamente nomeada por um instrumento escrito como um representante do detentor do Título. O quórum em qualquer reunião de qualquer série chamada a adotar uma resolução deverá ser de pessoas que constituem o grupo de controle para tal série. Qualquer instrumento dado por ou em nome de qualquer detentor de Título em conexão com qualquer consentimento a qualquer modificação, alteração ou renúncia é irrevogável uma vez dado, e será conclusivo e obrigatório para todos os titulares posteriores de tal Nota. Qualquer medida tomada em reunião devidamente convocada e realizada de quaisquer detentores dos Títulos de qualquer série será determinante e obrigatória para todos os detentores dos Títulos de tal Série, tenham dado ou não consentimento ou estado presentes na reunião. O *Trustee* pode fazer regulamentação razoável e habitual que considere conveniente para qualquer reunião de detentores de Títulos no que diz respeito à prova da nomeação de procuradores, a data de registro para determinar os detentores dos Títulos registrados com direito de voto (data que será estabelecida na notificação da reunião), o adiamento e a presidência da reunião, o compromisso e deveres dos inspetores da reunião, a condução dos votos, a apresentação e análise de procurações, certificados e outros títulos de direito a voto e outras questões relativas à condução da reunião que considere adequadas. Um resumo dos trabalhos de cada reunião dos detentores dos Títulos será preparado pelo grupo de convocação da reunião e uma cópia será entregue a EPE e ao *Trustee*.

Alterações nos Documentos da Transação. Se o *Trustee* receber um pedido de autorização para qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento em relação a qualquer documento da transação (além do presente *Indenture*, *Indenture* Adicional ou qualquer Título), então o *Trustee* deve enviar imediatamente um aviso de alteração, modificação, renúncia ou adição para cada detentor de Título registrado a partir de tal data. O *Trustee* solicitará a tais detentores de Títulos, instruções como: (a) se o *Trustee* deve tomar ou se abster de tomar qualquer ação que ele tem a opção de tomar e (b) se deseja ou não dar ou executar quaisquer isenções, autorizações, alterações, modificações ou complementos que tem o direito de dar ou executar. Fica estabelecido que tal pedido para instrução deva ser feito direcionando qualquer ação ou elencando tal votação ou dando qualquer autorização nesse sentido, o *Trustee* votará a favor de tal alteração, modificação, renúncia ou suplemento somente com o consentimento da maioria das Partes controladoras (determinado, com respeito a qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento, que não afeta todas as séries) e,

caso contrário, votará contra essa alteração, modificação, renúncia ou suplemento. Não obstante o acima, sem o consentimento de cada detentor de Título afetado, o *Trustee* não deve permitir qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento a qualquer documento da transação que: (i) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*, como evidenciado por uma opinião legal entregue ao *Trustee*, e/ou (ii) (A) liberação de qualquer das garantias (salvo disposição expressa em contrário nos documentos da transação) ou (B) reduzir de qualquer forma o montante de, ou atrasar o momento de, todos os pagamentos que devem ser feitos em relação a tais documentos da transação, alterar a data de qualquer desses pagamentos, ou alterar o local de pagamento onde, ou a moeda em que, tais pagamentos são devidos.

Solicitação de Detentores dos Títulos. A EPE, a pedido razoável do *Trustee*, fornecerá ao *Trustee* informação suficiente, na medida em que tal informação esteja razoavelmente disponível a EPE, com prazo suficiente para tomada de decisão, para permitir que cada detentor de Título, tome uma decisão esclarecida com relação a qualquer proposta de alteração, renúncia ou consentimento em relação a quaisquer dos documentos da transação.

Condições Adicionais a Algumas Emendas à Série 2008-2. O Banco notificará todas as agências de *rating* (e todas as agências de *rating* que tenham atribuído nota a uma série em aberto) da alteração e/ou correção de qualquer série existente e para qualquer aumento do saldo da Série já aprovada pelas agências de classificação. As condições requeridas para alteração do *Indenture* devem ser seguidas na medida em que: (a) qualquer série é alterada e/ou atualizada, de modo a aumentar o montante de capital ou vencimento ou para alterar substancialmente o seu fluxo de caixa ou (b) se o saldo da série é aumentado acima do montante anteriormente aprovado pelas agências de *rating* da respectiva série. Em conexão com qualquer alteração nos Títulos da Série 2008-2, o *Trustee* terá direito a recorrer de forma conclusiva a uma opinião legal, se solicitado, afirmando que todas as condições foram satisfeitas, e tal alteração é permitida.

j) Outras características relevantes: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

As características relevantes da Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 – 2 foram descritas acima.

XI.a) Valor mobiliário: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 3

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 200.000	05/09/2008	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversível

g.i) Hipótese de resgate: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 3

Resgate Opcional:

O Banco pode requerer que a EPE, a qualquer momento, mediante notificação irrevogável por escrito em prazo não inferior a 30 dias de antecedência à EPE e ao *Trustee*, para resgatar a totalidade ou uma parte dos Títulos da Série 2008-3 antes da data de pagamento final esperada, pelo Preço de resgate de tais Títulos da Série 2008-3.

Resgate Obrigatório Pela Não Prorrogação do Contrato da Conta de Concentração:

O Banco se compromete a usar todos os esforços razoáveis para prorrogar a data final do contrato da conta de concentração (quer no que diz respeito ao *software GIFTS* corrente ou a sua substituição) para uma data posterior a 15 de setembro de 2016 ou executar uma alteração nos documentos da transação prevendo uma alternativa para o software GIFTS ou sua substituição de forma mutuamente

aceitável pelas partes. Caso o Banco não prorrogue a data final ou não altere os documentos da transação, na forma prevista acima, antes de 15 de dezembro de 2013, fica aqui obrigado a exercer a opção de resgate, exigindo que a EPE resgate todos os títulos em circulação da Série 2008-2, pelo Preço de resgate, no prazo de 60 dias a contar de 15 de dezembro de 2013 (mediante devida notificação), ficando entendido que a falha em cumprir tal determinação será considerada como tendo um efeito material adverso. O Banco notificará prontamente cada agência de *rating* acerca da prorrogação do contrato da conta de concentração (tanto no que diz respeito ao software GIFTS corrente quanto no caso de sua substituição).

Resgate Obrigatório:

Na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado abaixo descritos, a série deve ser objeto de resgate obrigatório, no todo, mas não em parte, a pedido da EPE para o pagamento, pelo Banco, do Preço de resgate respectivo à série.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 2

"Preço de resgate" significa uma quantia em dólares igual a soma:

a) do saldo remanescente da Série (ou, no caso de resgate parcial, o proporcional a ser resgatada);

b) dos juros acumulados e não pagos (se houver) sobre o principal resgatado, excluindo a data do resgate;

c) todos os valores adicionais relacionados à Série;

d) do Prêmio de Reparação (se houver) em relação à Série (ou, no caso de resgate parcial, o proporcional ser resgatado), calculado a partir da data de resgate;

e) todos os montantes acessórios então devidos e pagáveis (incluindo quaisquer taxas ou reembolsos); e

f) todos os outros montantes então devidos e pagáveis nos termos de outros documentos da transação em conexão com tal Série (incluindo qualquer valor identificado na Escritura suplementar aplicável a ser incluído no Preço de resgate em relação a essa Série).

"Prêmio de Reparação" é um montante igual ao valor presente dos juros a pagar em cada data de pagamento sobre a parcela dos Títulos da Série 2008-3 sendo resgatados, supondo que: (i) nenhum Evento de Amortização Antecipada tenha ocorrido em relação aos Títulos da Série 2008-3; (ii) aos detentores dos Títulos da Série 2008-3 tenham sido pagos os valores de amortização trimestral da Série 2008-3 em cada data de pagamento; e (iii) os juros incorram nos Títulos da Série 2008-3 a uma taxa igual à margem da Série 2008-3, descontados a uma taxa igual à taxa LIBOR em vigor no momento do pagamento, acrescida da margem da Série 2008-3.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 3

Vencimento: 15/09/2015

Vencimento Antecipado:

Evento de Amortização Antecipada.

Pede-se amortização antecipada na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

a) sujeito aos direitos do Banco de cobrir a conta de reserva de cobertura, o índice de cobertura do serviço da dívida (i) para qualquer mês do ano deve ser inferior a 4:1 e/ou (ii) para qualquer período de informação deve ser menor do que 6:1;

b) a EPE deixar de fazer qualquer pagamento, transferência ou depósito monetário necessário que deva fazer sob qualquer documento da transação e, exceto no que diz respeito aos pagamentos de qualquer principal agendado e juros calculados sobre os Títulos da Série 2008-3 (para os quais não haja período de carência aplicável), tal falha continuar sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis de Nova Iorque após a data em que tal pagamento, transferência ou depósito deveria ter sido feito (entendendo-se que qualquer retirada feita a partir da conta de reserva de cobertura com a finalidade de fazer um pagamento baseado nos Títulos da Série 2008-3 constituirá tal falha pela EPE);

c) o Governo Federal do Brasil deixar de ser proprietário (direta ou indiretamente) de pelo menos a maioria do capital votante do Banc;

d) um período de amortização antecipada com relação a qualquer série existir;

e) para quaisquer dois períodos de relatório consecutivos, o valor da arrecadação DDB para um período de relatório diferente que o da Agência de Nova Iorque for inferior à maior das seguintes: (i) 8% da arrecadação total DDB para tal período de relatório e (ii) o montante necessário para a data de pagamento após esse período de relatório;

f) a ocorrência de um qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado abaixo descritos.

Não obstante o acima exposto, um evento previsto na cláusula "b" que ocorra por um período de cinco dias úteis após o período de carência aplicável, se for o caso, não constituirá um evento de amortização antecipada, se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitado mediante o exercício da diligência razoável pela EPE e se tal atraso ou falha foi causado por força maior, motim, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A frase anterior, no entanto, não desobriga a EPE de usar seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação dos títulos da Série 2008-3.

Eventos de Vencimento Antecipado (*Default*s):

a) (i) a EPE ou Banco do Brasil (incluindo qualquer agência ou outro escritório nos Estados Unidos) iniciarem um ato voluntário, processo ou outras medidas: (A), sob qualquer lei de qualquer jurisdição, nacional ou estrangeira, relativo à falência, insolvência, reorganização, suspensão de pagamentos ou alívio de devedores em relação a tais atos ou que buscam declará-lo falido ou insolvente ou buscando a reorganização, arranjo, ajuste, dissolução, liquidação, composição ou outras medidas em relação a ela ou as suas dívidas, ou (B) buscarem a nomeação de um receptor, administrador, síndico, depositário, conservador ou oficial similar para si ou para qualquer parte substancial de sua propriedade, ou fazerem uma atribuição geral para o benefício de seus credores, (ii) um ato involuntário, processo ou ação de natureza referida na cláusula (i) ser iniciada contra qualquer pessoa que: (A) resulte em uma ordem para o alívio ou de qualquer declaração ou de nomeação ou (B) permaneça vigente, não apurada, ou desvinculada por um período de pelo menos 60 dias, (iii) um ato involuntário, processo ou outra ação seja iniciada contra qualquer pessoa que procure emissão de um mandado de penhora, execução ou processo semelhante contra qualquer parte substancial dos bens dessa pessoa, que resulte em uma ordem para qualquer alívio, e que não tenha sido apurado, permanecido ou vinculado a recurso pendente no prazo de 60 dias a contar da entrada dos mesmos, (iv) início contra o Banco do Brasil de qualquer processo de intervenção nos termos da legislação regulatória ou de insolvência aplicável ao banco, no Brasil ou Estados Unidos (em cada caso, incluindo qualquer subdivisão política), (v) essa pessoa deve admitir por escrito a sua incapacidade de pagar

suas dívidas no vencimento ou (vi) qualquer dessas pessoas fizer uma atribuição geral para o benefício de seus credores;

b) anunciados contra a EPE ou Banco do Brasil uma sentença transitada em julgado, decreto ou ordem de um tribunal de jurisdição competente, de cuja decisão não cabe recurso, para o pagamento pecuniário acima de USD 25.000.000 (USD 50.000 para a EPE) (em cada caso, na medida em que não cobertos por seguro) ou seu equivalente em outras moedas e 30 dias devem ter passado desde a data de entrada de tal sentença, decreto ou medida sem ter sido cumprida ou mantida;

c) um *default* do *Servicer* (contanto que o Banco do Brasil ou uma de suas afiliadas seja o *Servicer*) tenha ocorrido e provavelmente cause um efeito material adverso;

d) a EPE ou qualquer agente que é detentor dos Títulos em nome dos detentores dos Certificados e que emitiu uma série de Certificados ou o Banco do Brasil tornem-se ou estejam sujeitos a regulamentação de uma "empresa de investimentos", sob o United States Invesment Company Act de 1940, conforme alterado; desde que qualquer evento deste tipo em relação a tal agente deve ser um *Default* somente em relação à respectiva série;

e) (i) o Banco do Brasil estiver em *Default* (como devedor ou garantidor) no pagamento de capital ou juros sobre empréstimos em aberto no valor de principal de pelo menos USD 25.000.000 (ou seu equivalente em outra moeda), e tal *Default* deve continuar além de qualquer período de carência aplicável, ou (ii) qualquer outro evento ocorra ou exista condição em relação a tais empréstimos que resulte em (ou permita a qualquer pessoa requerer) a aceleração do vencimento de tal dívida;

f) qualquer autorização, licença, autorização, registro ou aprovação necessária pelas leis do Brasil, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos: (i) para permitir ao Banco do Brasil legalmente a cumprir e executar suas obrigações sob os documentos da transação (individualmente e/ou como *Servicer*), (ii) permitir a EPE a desempenhar as suas obrigações sob s documentos da transação ou a exercer os direitos expressos garantidos à SPC no *Sale Agreement* e/ou na *Bill of Sale* ou (iii) para assegurar a legalidade, validade, exequibilidade ou admissibilidade em prova no Brasil do *Sale Agreement* e/ou do *Bill of Sale*, caso deixem de estar em pleno vigor e efeito em qualquer aspecto, pelo menos 30 dias, o efeito de que é razoavelmente provável ter um efeito material adverso (entendendo-se que nenhuma notificação de, ou consentimentos dos, *Payors* que não são bancos depositários designados serão entregues ou obtidos e que o Banco do Brasil, ao não fazê-lo, não estará em *Default*);

g) uma autoridade governamental Brasileira, das Ilhas Cayman ou dos Estados Unidos tomar qualquer ato legislativo, judicial ou outra ação (incluindo a exigência de encaminhamento das arrecadações fora do exigido nos documentos da transação) que interfira com os documentos da transação e/ou impeça o Banco do Brasil (incluindo quaisquer de suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) de exercer o processamento de negócios ou operações da *Diversified Payment Rights* ou parte substancial destes e tal interferência razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

h) uma moratória bancária seja declarada no Brasil ou qualquer outra ação do Governo Brasileiro tenha ocorrido, impedindo o Banco do Brasil de cumprir suas obrigações sob os documentos da transação (incluindo as referentes à venda da *Diversified Payment Rights*) de qualquer maneira que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

i) qualquer litígio ou processo administrativo seja instaurado contra o Banco do Brasil (incluindo quaisquer de suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) ou contra a EPE que razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

j) qualquer representação ou garantia feita pelo Banco do Brasil (exceto em seu papel como o *Servicer*) ou pela EPE, em qualquer documento da transação em que é parte, seja falsa ou incorreta em qualquer sentido, no momento em que foi feita, e que tal inverdade ou declaração incorreta (ou as circunstâncias concretas que as causaram), razoavelmente possa ter um efeito material adverso;

k), exceto pelo pagamento, a transferência monetária ou obrigações de depósito, o Banco do Brasil (exceto em seu papel como o *Servicer*) ou a EPE deixe de cumprir ou observar qualquer acordo ou obrigação sob os documentos da transação, sendo que tal falha: (i) razoavelmente possa ter um efeito material adverso e (ii) continue por, pelo menos, 15 dias após o primeiro dos: (A) um representante autorizado do Banco do Brasil ou da EPE, conforme o caso, obtenha conhecimento real da existência de tal falha ou (B) a entrega ao Banco do Brasil ou à EPE, conforme o caso, da notificação por escrito de tal falha pela EPE, pelo *Trustee* ou por qualquer investidor;

l), a EPE deixar de ter participação acionária válida, sob as legislações aplicáveis, na *Diversified Payment Rights*, sujeito apenas à obrigação do *Trustee* e obrigações de impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela EPE e ainda não vencidas e pagáveis;

m) o *Trustee* deixar de ter interesse de primeira prioridade, sob as legislações aplicáveis, no todo ou em parte das garantias livres e desembaraçados de quaisquer ônus que não ônus para os impostos, avaliações e outros encargos governamentais devidos pela SPC e ainda não exigíveis;

n) o Banco do Brasil pretender vender, ceder, transmitir ou de outra forma alienar ou conceder uma garantia pela *Diversified Payment Rights* para qualquer pessoa que não a EPE;

o) qualquer dos documentos da transação deixar de estar em pleno vigor; desde que tal falha com relação a um documento da transação, que apenas diz respeito apenas a uma ou mais séries (como qualquer acessório de tal Série) será um *Default* apenas com respeito à respectiva série;

p) o Banco do Brasil (exceto em seu papel como *Servicer*) deixar de fazer qualquer pagamento, transferência monetária ou depósito que deva fazer sob os documentos da transação (incluindo o pagamento de valores adicionais a não ser pagos quando devidos sob a arrecadação), e tal falha continue sem remédio por, pelo menos, cinco dias úteis (ou, no que diz respeito ao depósito das arrecadações nas contas aplicáveis, um dia útil) após a data de tal pagamento, transferência monetária ou depósito que deva ser feito;

q) ilegalidade em qualquer operação do Banco do Brasil (incluindo suas agências ou outros escritórios nos Estados Unidos) ou da EPE em qualquer jurisdição, que razoavelmente possa ter um efeito material adverso,

r) durante qualquer período de relatório, qualquer banco depositário designado apresentar uma reclamação contra o Banco do Brasil, a EPE, o *Trustee* ou qualquer afiliada de tais pessoas sob as arrecadações e o montante global de reclamações exceder 5% da arrecadação total para tal período de relatório por, pelo menos, cinco dias úteis após o primeiro dos: (i) um representante autorizado do Banco do Brasil obtenha conhecimento real das mesmas ou (ii) a data em que o Banco do Brasil é notificado pelo *Trustee* ou pela EPE; ou

s) Sem prejuízo do previsto na cláusula "o" acima, um *Default* ocorrerá com relação a qualquer série em que tenha sido requerido o pagamento do Preço de resgate de tal série.

Não obstante o acima disposto, um evento previsto na cláusula "k" por um período de 15 dias após o período de carência aplicável, ou nas cláusulas "e" ou "p" por um período de cinco dias úteis após o período de carência aplicável, não constituem *Default*, se tal atraso ou falha não poderia ter sido evitado mediante o exercício de diligência razoável pelo Banco do Brasil e tal atraso ou falha foi causada por força maior, ato de guerra, terrorismo, epidemias, inundações, tempo, deslizamento de terra, incêndios, terremotos ou causas semelhantes. A frase precedente, no entanto, não alivia o Banco do Brasil de usar os seus melhores esforços para cumprir as suas obrigações em tempo hábil, de acordo com os documentos da transação.

h.ii) Juros: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 3

Libor 3 meses + 1,20% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 3

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 3

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 3

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Fusões, Consolidações e Venda de Ativos

O Banco (incluindo, quando aplicável, a sua agência de Nova Iorque):

a) deve preservar e manter a sua existência corporativa;

b) deve preservar e manter todos os seus direitos, franquias e privilégios nas jurisdições de sua incorporação e as operações necessárias para o desempenho das suas obrigações decorrentes dos documentos da transação; e

c) não se consolidar ou fundir-se com qualquer outra pessoa ou transmitir, transferir ou alugar parte ou a totalidade de seus ativos como um todo, seja em uma única transação ou uma série de transações relacionadas, a qualquer pessoa, a menos que (em relação a esta cláusula): (i) a entidade formada pela consolidação ou em que se fundiram, ou a pessoa que adquire por transmissão, cessão ou locação todos ou substancialmente todos os seus bens como uma totalidade: (A) seja constituída sob as leis de qualquer país com um *rating* de longo prazo da dívida sem garantia em moeda estrangeira de cada agência de *rating* pelo menos tão elevado quanto o do Brasil em tal data, (B) tenha até essa data, um *rating* de longo prazo da dívida sem garantia em moeda estrangeira de cada agência de *rating* que publica uma classificação para essa dívida, pelo menos, o menor de: (1) o *rating* do Banco de longo prazo de dívida em moeda estrangeira sem garantia na mesma data, e (2) "BB" (ou seu equivalente), (C) confirmar, por escrito, que assume todas as obrigações do banco nos documentos da transação e (D) entregue ao *Trustee* uma opinião legal de forma e substância satisfatórias para o *Trustee* no sentido de que: (1) tal assunção é suficiente para cada contrato para constituir uma obrigação legal, válida e vinculativa de tal pessoa, oponível, em conformidade com seus respectivos termos, exceto quando tal executoriedade pode ser limitada por falência, insolvência, reorganização, moratória ou outras leis semelhantes existentes ou que venham a afetar o efeito de aplicação dos direitos dos credores em geral, exceto quando a executoriedade pode ser limitada pelos princípios gerais de equidade, e (2) na sequência de tal pressuposto, a EPE continuará a ter posse absoluta de todos os direitos, títulos e interesses no *Diversified Payment Rights,* (ii) após a eficácia de tal evento, o Banco não esteja em violação ou descumprimento de qualquer de suas obrigações contratuais, acordos, declarações ou garantias nos documentos da transação, e (iii) essa mudança na

estrutura de propriedade não resulte em um evento de amortização antecipada relação a qualquer série.

. à contratação de novas dívidas

Emissão de Dívida pelos Escritórios do Banco nos Estados Unidos

O Banco não deve causar ou permitir a agência de Nova Iorque (ou qualquer de suas agências ou escritórios nos Estados Unidos) de incorrer em dívida (ou refletir as dívidas em seus livros e registos) publicamente emitida nos mercados de capitais fora dos Estados Unidos.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 3

The Bank of New York Trust Company (Cayman) Limited

O *Indenture*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos; e preparação de relatório anual de tributos para a receita federal e para os detentores dos títulos, se for o caso.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 3

***Indenture* Adicional**

***Indenture* Adicional sem o consentimento dos detentores dos Títulos.**

A EPE e o *Trustee* (com o consentimento escrito do Banco), podem ao longo do tempo e em qualquer tempo, sem o consentimento dos detentores dos Títulos ou qualquer agência *Rating*, fazer um *Indenture* Adicional escrito para um ou mais das seguintes efeitos:

a) para transmitir, transferir, ceder, hipotecar ou penhorar quaisquer bens ou ativos para o *Trustee* como garantia adicional para os detentores dos Títulos, para adicionar obrigações da EPE para o benefício dos detentores dos Títulos ou desistir de qualquer direito ou poder conferido à EPE,

b) para fazer outras disposições com relação a questões ou dúvidas decorrentes do *Indenture*, dos Títulos ou qualquer *Indenture* Adicional, conforme a EPE e o *Trustee* julguem necessário ou desejável que não seja incompatível com as disposições aqui contidas e que não deve afetar adversamente os interesses de qualquer detentor dos Títulos; ficando estabelecido que um parecer legal deve ser dirigida e entregue ao *Trustee* opinando que tal *Indenture* Adicional: (i) não afeta adversamente os interesses de qualquer dos detentores dos Títulos, (ii) não irá fazer qualquer Título deixar de ser tratado como endividamento para fins de imposto de renda nos Estados Unidos e (iii) não vai aumentar o poder discricionário do *Trustee* sem o consentimento das partes controladoras, e

c) para estabelecer os termos de uma série adicional, desde que tal *Indenture* Adicional não alterare as disposições do *Indenture*, aplicável a qualquer outro Título. O *Trustee* está autorizado a executar tal *Indenture* Adicional, a fazer os acordos mais adequados e a estipular o que podem ser neles contidos e aceitar o transporte, transferência, cessão, hipoteca ou penhor de qualquer propriedade. Uma cópia executada de tal *Indenture* Adicional será prontamente entregue pelo *Trustee* para cada agência de *rating*.

***Indenture* Adicional com o consentimento da maioria das Partes controladoras.**

Somente com o consentimento escrito da maioria das Partes controladoras, a EPE e o *Trustee* podem (com o consentimento escrito do Banco), ao longo do tempo e em qualquer momento, fazer um *Indenture* Adicional escrito para adicionar qualquer disposição ou mudar de qualquer maneira ou eliminar quaisquer das disposições do *Indenture*, qualquer Título ou qualquer outro *Indenture* Adicional ou de modificar os direitos dos detentores dos Títulos; ficando estabelecido que, para tais alterações de qualquer Título ou *Indenture* Adicional com eles relacionados, apenas o consentimento das Partes controladoras aplicáveis, da EPE, do *Trustee* e do Banco será exigida. A pedido da EPE, acompanhado de uma cópia do *Indenture* Adicional e mediante a apresentação junto ao *Trustee* de prova do consentimento da maioria das Partes controladoras aqui exigida, o *Trustee* acompanhará a SPE na execução de tal *Indenture* Adicional. Não obstante qualquer disposição em contrário no parágrafo anterior, tais alterações do *Indenture*, de qualquer título ou do *Indenture* Adicional, sem o consentimento dos detentores dos Títulos de cada série adversamente afetada, não irá:

a) reduzir de qualquer forma o montante ou retardar o momento de, quaisquer distribuições que devem ser feitas sob este *Indenture* ou em qualquer Título, ou alterar qualquer data de pagamento de qualquer Título, ou mudar o local de pagamento onde, ou moeda em que, qualquer Título é devido, ou prejudicar o direito do *Trustee* de instaurar ação para a execução de tais pagamentos ou distribuições,

b) autorizar a alienação de garantias ou de qualquer parte delas,

c) reduzir o percentual do saldo da série que é necessário para qualquer alteração, ou reduzir percentagem necessária para qualquer renúncia ou instrução previstas neste *Indenture*

d) modificar as disposições sobre emissão de *Indenture*s Adicionais, ou

e) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*.

Uma cópia de qualquer *Indenture* Adicional executada será prontamente entregue pelo *Trustee* para cada agência de *rating*.

Documento afetando Imunidade ou Indenização.

Se, na opinião razoável do *Trustee*, qualquer documento que precise ser executado por ele para emissão de *Indenture* Adicional prejudique qualquer interesse, direito, dever, imunidade ou indenização em favor do *Trustee*, então o *Trustee* pode, a seu critério, se recusar a executar tal documento.

Efeitos do *Indenture* Adicional.

Após a execução de qualquer *Indenture* Adicional, o *Indenture*, *Indenture*s Adicionais anteriores e os Títulos afetados serão considerados modificados de acordo com suas provisões, e os respectivos direitos, limitações de direitos, deveres, obrigações e imunidades do *Trustee*, da EPE e dos detentores dos Títulos afetados devem ser posteriormente determinados, exercidos e executadas, aqui sujeitos

em todos os aspectos a tais modificações e alterações, e todos os termos e condições de qualquer *Indenture* Adicional, deve ser considerado e fazer parte dos termos e condições deste *Indenture* para todos e quaisquer efeitos.

Documentos a serem Entregues ao *Trustee*.

Antes da execução, o *Trustee* pode solicitar (e, se assim for solicitado, deve receber) um ou mais atestados de um representante autorizado da EPE e/ou do Banco e uma ou mais Opiniões Legais como provas conclusivas de que qualquer *Indenture* Adicional está em conformidade com as disposições aplicáveis.

Títulos relacionados à *Indenture* Adicional.

Os títulos emitidos após a celebração de qualquer *Indenture* Adicional devem conter conteúdo aprovado pela EPE e pelo *Trustee*. Se a EPE ou o *Trustee* assim determinarem, poderá (às expensas da EPE) ser preparado um novo título a ser validado pelo *Trustee* e entregue ao correspondente titular em substituição aos correspondentes títulos então em aberto.

Reuniões dos Detentores dos Títulos.

a) uma reunião de detentores dos Títulos de qualquer série pode ser realizada a qualquer momento e de tempos em tempos para fazer, dar ou tomar qualquer solicitação, exigência, autorização, direção, notificação, autorização, renúncia ou outras medidas previstas neste Intenture para serem feitas, dadas ou tomadas pelos detentores dos Títulos. O *Trustee* pode, a qualquer momento, convocar uma reunião dos detentores dos Títulos de qualquer série para qualquer propósito, a ser realizada na data e no local em que o *Trustee* razoavelmente determinar. Notificação de todas as reuniões dos detentores dos Títulos, determinando a hora e o local da reunião e, em termos gerais, que atos se propõem serem tomados, será dada pelo *Trustee* a cada detentor de títulos não antes de 30 nem depois de 60 dias antes da data fixada para a reunião. No caso de, em qualquer momento, a EPE ou detentores dos Títulos que detenham pelo menos 10% do saldo total dos Títulos de qualquer série solicitarem ao *Trustee* que convoque uma reunião dos detentores dos Títulos da série, para qualquer finalidade, mediante solicitação por escrito, expondo em razoável detalhe a medida a ser tomada na reunião, o *Trustee* convocará a reunião para tais fins, notificando desse fato;

b) Para ter direito ao voto em qualquer reunião dos detentores dos Títulos, uma pessoa deve ser um detentor de Título ou uma pessoa devidamente nomeada por um instrumento escrito como um representante do detentor do Título. O quórum em qualquer reunião de qualquer série chamada a adotar uma resolução deverá ser de pessoas que constituem o grupo de controle para tal série. Qualquer instrumento dado por ou em nome de qualquer detentor de Título em conexão com qualquer consentimento a qualquer modificação, alteração ou renúncia é irrevogável uma vez dado, e será conclusivo e obrigatório para todos os titulares posteriores de tal Nota. Qualquer medida tomada em reunião devidamente convocada e realizada de quaisquer detentores dos Títulos de qualquer série será determinante e obrigatória para todos os detentores dos Títulos de tal Série, tenham dado ou não consentimento ou estado presentes na reunião. O *Trustee* pode fazer regulamentação razoável e habitual que considere conveniente para qualquer reunião de detentores de Títulos no que diz respeito à prova da nomeação de procuradores, a data de registro para determinar os detentores dos Títulos registrados com direito de voto (data que será estabelecida na notificação da reunião), o adiamento e a presidência da reunião, o compromisso e deveres dos inspetores da reunião, a condução dos votos, a apresentação e análise de procurações, certificados e outros títulos de direito a voto e outras questões relativas à condução da reunião que considere adequadas. Um resumo dos trabalhos de cada reunião dos detentores dos Títulos será preparado pelo grupo de convocação da reunião e uma cópia será entregue a EPE e ao *Trustee*;

Alterações nos Documentos da Transação.

Se o *Trustee* receber um pedido de autorização para qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento em relação a qualquer documento da transação (além do presente *Indenture*, *Indenture* Adicional ou qualquer Título), então o *Trustee* deve enviar imediatamente um aviso de alteração, modificação, renúncia ou adição para cada detentor de Título registrado a partir de tal data. O *Trustee* solicitará a tais detentores de Títulos, instruções como: (a) se o *Trustee* deve tomar ou se abster de tomar qualquer ação que ele tem a opção de tomar e (b) se deseja ou não dar ou executar quaisquer isenções, autorizações, alterações, modificações ou complementos que tem o direito de dar ou executar. Fica estabelecido que tal pedido para instrução deva ser feito direcionando qualquer ação ou elencando tal votação ou dando qualquer autorização nesse sentido, o *Trustee* votará a favor de tal alteração, modificação, renúncia ou suplemento somente com o consentimento da maioria das Partes controladoras (determinado, com respeito a qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento, que não afeta todas as séries) e, caso contrário, votará contra essa alteração, modificação, renúncia ou suplemento. Não obstante o acima, sem o consentimento de cada detentor de Título afetado, o *Trustee* não deve permitir qualquer alteração, modificação, renúncia ou suplemento a qualquer documento da transação que: (i) aumentar substancialmente o poder discricionário do *Trustee*, como evidenciado por uma opinião legal entregue ao *Trustee*, e/ou (ii) (A) liberação de qualquer das garantias (salvo disposição expressa em contrário nos documentos da transação) ou (B) reduzir de qualquer forma o montante de, ou atrasar o momento de, todos os pagamentos que devem ser feitos em relação a tais documentos da transação, alterar a data de qualquer desses pagamentos, ou alterar o local de pagamento onde, ou a moeda em que, tais pagamentos são devidos.

Condições Adicionais a Algumas Emendas à Série 2008-3.

O Banco notificará todas as agências de *rating* (e todas as agências de *rating* que tenham atribuído nota a uma série em aberto) da alteração e/ou correção de qualquer série existente e para qualquer aumento do saldo da Série já aprovada pelas agências de classificação. As condições requeridas para alteração do *Indenture* devem ser seguidas na medida em que:

a) qualquer série é alterada e/ou atualizada, de modo a aumentar o montante de capital ou vencimento ou para alterar substancialmente o seu fluxo de caixa; ou

b) se o saldo da série é aumentado acima do montante anteriormente aprovado pelas agências de *rating* da respectiva série. Em conexão com qualquer alteração nos Títulos da Série 2008-3, o *Trustee* terá direito a recorrer de forma conclusiva a uma opinião legal, se solicitado, afirmando que todas as condições foram satisfeitas, e tal alteração é permitida.

j) Outras características relevantes: Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 - 3

As características relevantes da Securitização MT 100 - EPE - Série 2008 – 3 estão descritas acima.

XII.a) Valor Mobiliário: GMTN - Série 14

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 100.000	02/07/2009	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversível

g.i) Hipótese de resgate: GMTN - Série 14

- Razões Tributárias: os títulos podem ser resgatados por opção do emissor, no todo, mas não em parte, a qualquer momento, com aviso irrevogável aos detentores dos títulos, em prazo não inferior a 30 dias e não superior a 60 dias, pelo valor nominal dos Títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, se:

(i) o emissor notificar o *Trustee* de que está ou estará obrigado a pagar valores adicionais resultantes de:

(I) qualquer alteração ou emenda de leis ou regulamentos do Brasil ou qualquer subdivisão política ou qualquer outra autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série, e/ou,

(II) qualquer alteração ou emenda de leis ou regulamentos de qualquer jurisdição na qual uma agência do Banco através da qual o Banco esteja agindo como Emissor ou qualquer subdivisão política ou qualquer outra autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série e/ou;

(III) no caso dos títulos emitidas pelo Banco, solidariamente com qualquer subsidiária designada, qualquer mudança ou alteração de leis ou regulamentos da jurisdição de tributação à qual a subsidiária designada está sujeita ou qualquer subdivisão política ou qualquer autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série, e, (ii) tal obrigação não pode ser evitada através de medidas razoavelmente disponíveis ao Emissor, ficando estabelecido que nenhuma notificação de resgate deverá ser dada antes de 90 dias do primeiro dia em que o Emissor é obrigado a pagar esses valores adicionais com relação a um pagamento a título de tais Títulos, então devido. Antes da publicação de qualquer notificação de resgate em virtude de razões tributárias, o emitente deve apresentar ao *Trustee* um certificado assinado por dois diretores do banco, indicando que a obrigação referida em (i) acima, não pode ser evitada pelo Emissor através da tomada de medidas razoáveis de que dispõe e o *Trustee* deve aceitar esse certificado como prova suficiente da satisfação da condição precedente estabelecida no item "(ii)" acima, caso em que será conclusiva e obrigatória para os detentores dos Títulos.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: GMTN - Série 14

O resgate será feito pelo valor nominal dos títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: GMTN - Série 14

Vencimento: 02/07/2014

Vencimento Antecipado: Eventos de *Default*

(a) Não Pagamento: o Emissor deixar de pagar qualquer principal ou juros sobre qualquer uma dos títulos, quando devido, e, no caso de juros em qualquer uma dos títulos, tal falha continuar por um prazo de cinco dias; ou

(b) Violação de Outras Obrigações: se o Banco ou qualquer subsidiária designada não executar ou cumprir com qualquer uma ou mais das respectivas outras obrigações nos Títulos ou no *Trust Deed*, cujo *default* é incapaz de ser remediado ou, se capaz de ser remediado, na opinião do *Trustee*, não for remediado no prazo de 30 dias após a notificação de tal *default* ao Banco pelo *Trustee*; ou

(c) *Default* Cruzado: (i) qualquer outro endividamento externo presente ou futuro do Banco ou de qualquer de suas subsidiárias por ou em relação aos dinheiros emprestados ou levantados tornam-se (ou se tornam capazes de ser declarados) devidos e exigíveis antes de seu vencimento, outro que por opção do Banco em razão da ocorrência de um evento de *default* seja qual for, ou (ii) tal endividamento externo não é pago quando devido ou, conforme o caso, em qualquer período de carência aplicável, ou (iii) o Banco ou qualquer suas subsidiárias deixar de pagar quantia por ela devida em qualquer garantia presente ou futura relacionada a endividamento externo, ficando estabelecido que o montante global de endividamento externo, ou a garantia relacionada ao endividamento externo, em relação aos quais um ou mais dos os eventos acima mencionados nessa alínea (c) ter ocorrido seja igual ou superior USD 5.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda ou moedas (conforme razoavelmente determinado pelo *Trustee*), ou

(d) Procedimentos de Execução: execução ou outro processo legal é cobrado, aplicado ou ajuizado sobre ou contra qualquer parte da propriedade, bens ou receitas de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias e não é retirado ou permaneça pelo prazo de 30 dias após a notificação ter sido recebida pelo Banco; ou

(e) Execução de Título: qualquer hipoteca, encargo, compromisso, garantia ou outros encargos, presentes ou futuros, criados ou assumidos por quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias tornar-se exequível e qualquer procedimento é tomado para reforçá-lo (incluindo a tomada de posse ou a nomeação de um receptor, receptor administrativo, gerente ou pessoa similar) e tal procedimento não é retirado ou permaneça pelo prazo de 30 dias; ou

(f) Insolvência: quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias é insolvente ou falida ou incapaz de pagar suas dívidas, ou pára, suspende ou ameaça interromper ou suspender o pagamento da totalidade ou de uma parte do material (ou de um determinado tipo de) suas dívidas; ou

(g) Moratória: quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias proponha ou faça qualquer acordo para o adiamento, o escalonamento ou outro reajustamento das suas dívidas em geral, proponha ou faça uma atribuição geral ou um arranjo ou composição com ou para o benefício dos credores em relação às suas dívidas em geral, ou uma moratória é acordada ou declarada em relação a ou que afete a totalidade ou parte das (ou um tipo particular de) dívidas de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas Subsidiárias; ou

(h) Dissolução: é feita uma ordem ou aprovada uma resolução efetiva para a liquidação ou dissolução ou a administração de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias, ou quaisquer do Banco ou qualquer subsidiária designada deixar de exercer ou ameaçar deixar de exercer a totalidade ou uma parte significativa das suas atividades ou operações, exceto para fins de e seguido por uma reconstrução, reestruturação, fusão ou consolidação (i) em termos aprovados pelo *Trustee* ou por uma Resolução Extraordinária dos detentores dos Títulos, ou (ii) no caso de uma subsidiária, pelos quais a empresa e os ativos da subsidiária são transferidos para ou adquiridos pelo Banco ou qualquer subsidiária designada, conforme o caso, ou outra de suas respectivas subsidiárias; ou

(i) Controle: (I) o Banco deixar de ser propriedade, em pelo menos 51% do seu capital votante do Governo do Brasil, ou (II) qualquer subsidiária designada solidariamente responsável com o Banco pelos Títulos deixa de ser propriedade, em pelo menos 51% do seu respectivo capital votante do Banco; ou

(j) Eventos Análogos: qualquer evento que ocorra sob as leis das jurisdições de qualquer subsidiária tenha um efeito análogo a qualquer dos eventos referidos Condições "d" a "h"; então, o *Trustee* pode, a seu critério no que diz respeito aos Títulos de qualquer série, e se assim for solicitado pelos

detentores de pelo menos um quinto do valor nominal dos Títulos de uma série em aberto ou se decidido por uma resolução extraordinária dos detentores dos Títulos de tal série, deve notificar o Emissor de que os Títulos da série, tornar-se-ão imediatamente devidos e pagáveis pelo valor nominal dos Títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, ficando estabelecido que, no caso dos parágrafos "b" e "d" a "h" e, no caso das subsidiárias somente, parágrafos "c" e "j", o *Trustee* deve ter certificado que, na sua opinião, tal evento é materialmente lesivo aos interesses dos detentores dos Títulos.

h.ii) Juros: GMTN - Série 14

Libor 6 meses + 2,55% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: GMTN - Série 14

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: GMTN - Série 14

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: GMTN - Série 14

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Não há.

. à contratação de novas dívidas

Enquanto qualquer título ou cupom permanecer em circulação: (i) o Banco não criará ou permitirá a subsistência de quaisquer garantias sobre a totalidade ou parte da empresa ou de seus bens, presentes ou futuras (incluindo qualquer capital exigível), para garantir qualquer endividamento público externo do Banco, ou qualquer endividamento público externo de suas subsidiárias; e (ii) o Banco deverá providenciar para que nenhuma de suas subsidiárias crie ou permita a subsistência de quaisquer garantias sobre a totalidade ou parte da empresa ou de seus bens, presentes ou futuras (incluindo qualquer capital exigível), para garantir qualquer endividamento público externo do Banco, qualquer endividamento público externo destas subsidiárias ou qualquer endividamento público externo de qualquer outra subsidiária do Banco, exceto em relação a endividamento público externo não superior a USD 50.000.000 em valor nominal agregado, sem ao mesmo tempo ou previamente garantir os títulos de forma equivalente e proporcional, de forma satisfatória ao *Trustee*, ou fornecer outra garantia aos títulos que o *Trustee*, em sua absoluta discrição, considere não ser materialmente menos benéfica para detentores dos títulos ou que seja aprovada por uma resolução extraordinária dos detentores dos títulos.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: GMTN - Série 14

The Law Debenture Trust Corporation

O *Trust Deed*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos..

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: GMTN - Série 14

Reuniões dos detentores dos Títulos, Modificação, Renúncia e Substituição

(a) Reuniões dos detentores dos Títulos: O *Trust Deed* contém disposições relativas à convocação de reuniões de detentores dos Títulos de uma série para considerar qualquer questão que afete os seus interesses, incluindo a modificação por Resolução Extraordinária dos Títulos das respectivas séries (incluindo as condições aqui expostas, na medida em que o mesmo pode aplicar à tais Títulos). Essa reunião poderá ser convocada pelo Emissor ou pelo *Trustee*, e o *Trustee* (sujeito a ser indenizado por todos os custos e despesas daí resultantes) convocará essa reunião, mediante pedido escrito dos detentores dos Títulos de não menos do que 10% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto. O quorum para qualquer reunião para considerar uma Resolução Extraordinária será duas ou mais pessoas que detêm ou representam em conjunto mais de 50% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto, ou em qualquer reunião que for prorrogada, duas ou mais pessoas que detêm ou representam detentores dos Títulos da respectiva série que seja o montante nominal dos títulos da respectiva série detidos ou representados, a menos que o objetivo de tal reunião inclua análise de propostas, entre outras, (i) para alteração das datas de vencimento ou resgate dos títulos de qualquer série ou qualquer outra data de pagamento de juros, (ii) para reduzir ou cancelar o valor nominal, Valor de Resgate Final, Valor de Resgate Opcional ou Valor de Resgate Antecipado (se houver) dos títulos de qualquer série, (iii) para reduzir a taxa ou taxas de juros em relação aos títulos de qualquer série ou para alterar o método ou base de cálculo da taxa ou taxas ou valor dos juros, (iv) se é especificada na Nota de qualquer série uma Taxa de Juros Mínima e/ou uma Taxa de Juros Máxima, para reduzir tal Taxa de Juros Mínima e/ou Taxa de Juros Máxima, (v) para alterar o método de cálculo do Valor Nominal Amortizado (se houver), o Rendimento de Amortização (se houver), o Valor de Resgate Antecipado (se houver), ou o Valor de Resgate Opcional (se houver) de qualquer série, (vi) para alterar a moeda especificada, moeda especificada de pagamento de principal ou moeda especificada de pagamento de juros dos Títulos de qualquer série ou (vii) para modificar as disposições relativas ao quorum requerido em qualquer reunião dos detentores dos Títulos de qualquer série ou a maioria necessária para aprovar uma Resolução Extraordinária, caso em que o quorum necessário será de duas ou mais pessoas que detêm ou representam pelo menos 75%, ou em qualquer reunião que for prorrogada, pelo menos 25%, do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto. Uma "Resolução Extraordinária" é uma resolução aprovada em reunião de detentores dos Títulos, devidamente convocada e realizada em conformidade com as disposições do *Trust Deed* por uma maioria de pelo menos 75% dos votos expressos. Uma resolução escrita dos detentores de pelo menos 90% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto produz efeitos como uma Resolução Extraordinária para todos os propósitos. Qualquer Resolução Extraordinária devidamente aprovada será obrigatória para todos os detentores dos Títulos da

respectiva série (estiveram ou não presentes ou representados na reunião na qual tal resolução foi aprovada);

(b) Modificação, Renúncia e Determinação: O *Trustee*, o Banco e as subsidiárias designadas podem, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, (i) acordar qualquer alteração de qualquer disposição do *Trust Deed* que, na opinião do *Trustee*, é de natureza formal, menor ou técnica, ou é feita para corrigir um erro manifesto ou comprovado e (ii) acordar que qualquer outra modificação (exceto nos casos mencionados no *Trust Deed*), e qualquer renúncia ou autorização de qualquer violação ou violação proposta, de qualquer das disposições do *Trust Deed* e o *Trustee* pode, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, sujeito ao disposto no *Trust Deed*, determinar que qualquer Evento de Vencimento Antecipado ou Potencial Evento de Vencimento Antecipado (como definidos no *Trust Deed*) não serão tratados como tal, desde que qualquer alteração referida em (ii) acima ou qualquer renúncia ou determinação não é, na opinião do *Trustee*, materialmente lesiva aos interesses dos detentores dos Títulos. Qualquer alteração, autorização ou renúncia deste tipo será obrigatória para os detentores dos Títulos e, se o *Trustee* assim o exigir, essa modificação e qualquer substituição referida no (c) abaixo deve ser notificada aos detentores dos Títulos logo que possível;

(c) Substituição: O *Trust Deed* contém disposições que permitem ao *Trustee* acordar, sujeito à alteração do *Trust Deed* e outras condições que o *Trustee* pode exigir, mas sem o consentimento dos detentores dos Títulos, pela substituição do sucessor de negócios do Banco ou qualquer outra subsidiária do Banco ou seu sucessor nos negócios no lugar do Banco ou qualquer outra empresa previamente substituída, como devedor principal no âmbito do *Trust Deed* e dos Títulos. No caso de tal substituição, o *Trustee* pode acordar, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, sujeito às disposições do *Trust Deed*, a uma alteração da lei que rege os Títulos, os cupons e/ou o *Trust Deed* desde que tal mudança não seria, na opinião do *Trustee*, materialmente lesiva dos interesses dos detentores dos Títulos;

(d) Titulação do *Trustee*: Em conexão com o seu exercício de qualquer dos seus fundos, poderes, autoridades e faculdades (incluindo, sem limitação, qualquer modificação, renúncia, autorização, determinação ou substituição), o *Trustee* deve ter em conta os interesses gerais dos detentores dos Títulos como uma classe (mas não deve ter em conta os interesses decorrentes de circunstâncias específicas aos detentores individuais dos títulos, independentemente do número deles) e, em particular, mas sem limitação, não deve ter em conta as consequências de qualquer exercício para os detentores individuais (qualquer que seja seu número), resultando de serem para qualquer finalidade domiciliados ou residentes em, ou de outra forma relacionados com, ou sujeitos à jurisdição de determinado território, ou qualquer subdivisão política, e o *Trustee* não terá direito de exigir, nem qualquer detentor dos Títulos terá o direito de exigir, do Emissor, do *Trustee* ou qualquer outra pessoa qualquer indenização ou pagamento relacionado a quaisquer consequências fiscais, de qualquer exercício de detentores individuais dos Títulos, salvo nos casos previstos ou que venham a ser incluídos ou modificados no *Trust Deed*.

j) Outras características relevantes: GMTN - Série 14

Não há.

XIII.a) Valor mobiliário: Bônus Perpétuo 2009

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 1.500.000	20/10/2009	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversível

g.i) Hipótese de resgate: Bônus Perpétuo 2009

Nos termos do artigo 8º, inciso IX, da Resolução n.º 3.444 do Banco Central do Brasil ("Resolução 3.444"), os Bônus não podem ser resgatados por iniciativa do credor.

Resgate Opcional após a data de Primeira Chamada: Bônus Perpétuo 2009

Os títulos poderão ser resgatados, somente na opção do emissor, com a aprovação prévia do Banco Central do Brasil ou de qualquer outra autoridade governamental brasileira aplicável, se tal aprovação for então necessária, no todo ou em parte, na data de primeira chamada ou em qualquer data de pagamento de juros posterior, pelo preço de resgate, ficando estabelecido que, no caso de o emissor não resgatar o montante total dos títulos em circulação, os títulos serão resgatados pelo preço de resgate parcial, sendo que após a efetivação de tal resgate, pelo menos USD 150 milhões de principal dos títulos devem continuar em circulação.

Resgate Opcional devido a Evento Tributário ou Evento Regulatório: Bônus Perpétuo 2009

a) Sujeito a autorização prévia do Banco Central do Brasil ou qualquer outra autoridade governamental brasileira aplicável (se então necessária), em qualquer data de pagamento de juros antes da data da primeira chamada, os títulos podem ser resgatados na opção do emissor, no todo, mas não em parte, pelo Preço de resgate Base, após a ocorrência de um evento tributário, mediante notificação, apenas se: (i) o emissor certificar ao *Trustee*, por escrito, imediatamente antes da notificação, que está ou se tornará obrigado a pagar valores adicionais em relação aos títulos, além dos valores adicionais que o emissor seria obrigado a pagar se os pagamentos de juros sob os títulos fossem sujeitos à retenção na fonte ou dedução a uma alíquota superior a (A) 15% em caso de quaisquer impostos cobrados pelo Brasil (inclusive como resultado das ações tomadas (ou não) pelo emissor que resultem na desconsideração, por qualquer motivo, de sua Agência Grand Cayman), (B) 25% no caso de impostos cobrados pelo Brasil sobre os montantes pagos a residentes de países em que o rendimento é isento de qualquer imposto ou sujeito a uma alíquota de imposto de renda limitada a 20% ou onde as leis de tal país ou local imponham restrições à divulgação (i) de composição acionária; ou (ii) da propriedade de um investimento, ou (iii) do usufruto de rendimentos pagos a pessoas não residentes, (C) 0%, no caso de impostos cobrados pelas Ilhas Cayman, ou (D) a alíquota vigente aplicável em relação a qualquer outra jurisdição em que um agente de pagamentos esteja localizado na data de sua nomeação, e tal obrigação não possa ser evitada pelo emissor através da tomada de razoáveis medidas a ele disponíveis; ficando estabelecido, no entanto, que tal notificação de resgate não será dada antes de decorridos 60 dias antes da primeira data na qual o emissor seria obrigado a pagar esses montantes adicionais, se um pagamento nos títulos fosse então devido. Antes de qualquer notificação de resgate dos títulos, o emissor entregará ao *Trustee* um certificado afirmando que o emissor está autorizado a efetuar tal resgate e provendo, em razoável detalhe, uma declaração dos fatos que deram origem a esse direito de resgate. Paralelamente, o

emissor entregará ao *Trustee* uma opinião legal escrita afirmando, entre outras coisas, que o emissor tornou-se obrigado a pagar esses montantes adicionais como resultado de uma mudança ou alteração aqui exposta e que o emissor não pode evitar pagamento de tais montantes adicionais através da tomada de razoáveis medidas a ele disponíveis e que todas as aprovações governamentais necessárias para a efetivação de tal resgate foram obtidas e estão em pleno vigor e efeito ou especificar as aprovações necessárias, que na data de tal parecer, ainda não tenham sido obtidas;

b) Sujeito a autorização prévia do Banco Central do Brasil ou qualquer outra autoridade governamental brasileira aplicável (se então necessária), os títulos podem ser resgatados na opção do emissor, no todo, mas não em parte, pelo maior dentre o Preço de resgate Base e o Valor de Reparação, em qualquer data de pagamento de juros antes da data de primeira chamada, mediante notificação, somente se o emissor certificar ao *Trustee*, por escrito, imediatamente antes da notificação, que um evento regulatório ocorreu, ficando estabelecido, no entanto, que nenhuma notificação de resgate será dada antes de decorridos 60 dias antes do primeiro dia da vigência do evento regulatório. Antes de qualquer notificação de resgate dos títulos, o emissor entregará ao *Trustee* um certificado, afirmando que o emissor está autorizado a efetuar tal resgate, e provendo, em razoável detalhe, uma declaração dos fatos que deram origem a esse direito de resgate. Paralelamente, o emissor entregará ao *Trustee* uma opinião legal escrita afirmando, entre outras coisas, que um evento regulatório ocorreu e que todas as aprovações governamentais necessárias para a efetivação de tal resgate foram obtidas e estão em pleno vigor e efeito ou especificar as aprovações necessárias, que na data de tal parecer, ainda não tenham sido obtidas.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: Bônus Perpétuo 2009

"Preço de resgate Base" significa o preço igual a:

(i) 100% do valor principal dos títulos em circulação na data do resgate, mais,

(ii) juros acumulados e não pagos, se houver, mas, para que não restem dúvidas, excluindo o período que se inicia imediatamente após o último dia do último período de juros anterior à data de resgate e terminando na data de resgate, mais, (iii) quaisquer outros valores acumulados e não pagos nos títulos.

"Preço de resgate Parcial" significa o preço igual a:

(i) 100% do valor do principal dos títulos a serem resgatados, conforme estabelecido na notificação de resgate, mais,

(ii) juros acumulados e não pagos, se houver, mas, para que não restem dúvidas, excluindo o período que se inicia imediatamente após o último dia do último período de juros anterior à data de resgate e terminando na data de resgate, mais,

(iii) quaisquer outros valores acumulados e não pagos nos títulos.

"Valor de Reparação" significa um montante por título, igual à soma de: (i) o valor presente dos pagamentos de principal, mais, (ii) o valor presente dos pagamentos de juros semestrais agendados, calculados com base na premissa de que todos os pagamentos de juros serão efetuados conforme agendados, da data de resgate até e incluindo a data da primeira chamada, em cada caso de (i) e (ii) acima, descontados a partir da data de primeira chamada (no caso de principal) ou da data de pagamento de juros aplicável (no caso de juros) até a data de resgate, em uma base semestral (assumindo um ano de 360 dias composto por doze meses de 30 dias), pelo rendimento do Tesouro Norte-Americano acrescido de 0,25%, mais, (iii) qualquer montante de juros acumulado e não pago no período de juros corrente até a data de resgate, mais, (iv) quaisquer outros valores acumulados e não pagos nos títulos.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Bônus Perpétuo 2009

Bônus Perpétuo, portanto, sem data de vencimento.

Não há hipóteses de vencimento antecipado dos Bônus.

h.ii) Juros: Bônus Perpétuo 2009

8,50% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Bônus Perpétuo 2009

Sem garantia

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Bônus Perpétuo 2009

Crédito subordinado.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Bônus Perpétuo 2009

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos: Bônus Perpétuo 2009

Fusão, Incorporação, Cessão ou Transferência

a) ao emissor é geralmente permitido fundir ou consolidar-se com ou em outra companhia, e a vender substancialmente todos os seus bens para outra empresa, atendidas as seguintes condições: (i) se o emissor não se tornar a empresa sucessora, esta deve concordar expressamente em ser a responsável legal pelos títulos e deve ser organizada como uma sociedade, parceria, empresa de responsabilidade limitada ou entidade semelhante, podendo ser organizada sob as leis de qualquer jurisdição; (ii) a fusão, venda de bens ou outra transação não deve causar um inadimplemento nos títulos, e o emissor não pode estar inadimplente, a menos que a fusão ou outra transação sane tal inadimplemento. Um inadimplemento inclui, mas não se limita a um inadimplemento de pagamento que tenha ocorrido e ainda não tenha sido sanado; e (iii) o emissor ou o sucessor deve entregar ao *Trustee* um certificado e uma opinião legal, afirmando que a consolidação, fusão, venda, cessão ou locação, bem como o *Indenture* adicional, cumprem com o aqui disposto e que todas as condições precedentes aqui previstas tenham sido cumpridas;

b) Se as condições acima forem satisfeitas com a relação aos títulos, o emissor não precisará obter a aprovação da maioria dos detentores dos títulos para fundir ou consolidar-se ou vender os seus bens. Além disso, as condições aqui estabelecidas só serão aplicadas caso o emissor pretenda fundir ou consolidar-se com outra entidade ou vender substancialmente todos os seus bens para outra entidade. O emissor não precisará cumprir as condições aqui estabelecidas se fizer outros tipos de transações, incluindo qualquer transação na qual adquira as ações ou bens de outra entidade, que envolva mudança de controle do emissor, mas na qual não há fusão ou consolidação, e qualquer transação na qual o emissor venda menos do que substancialmente todos os seus bens;

c) Se o emissor fundir, consolidar-se ou vender substancialmente todos os seus bens, nem o emissor nem o sucessor terão qualquer obrigação de compensar os detentores dos títulos por quaisquer consequências fiscais adversas relacionadas com os títulos.

. à contratação de novas dívidas

Não há.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Bônus Perpétuo 2009

Deutsche Bank Trust Company Americas

O *Indenture*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Bônus Perpétuo 2009

Indenture Adicional**:** Bônus Perpétuo 2009

Sujeito à aprovação prévia do Banco Central do Brasil ou qualquer outra autoridade governamental brasileira aplicável (se então necessária), o emissor pode celebrar um *Indenture* adicional, em conformidade com os seguintes termos:

***Indenture* Adicional com o Consentimento dos Detentores dos Títulos: Bônus Perpétuo 2009**

a) Com o consentimento da maioria dos detentores dos títulos, o emissor, quando autorizado por uma resolução do conselho (se necessária) pode, e o *Trustee* deve celebrar um *Indenture* adicional com a finalidade de alterar as disposições deste *Indenture* ou de modificar de qualquer forma os direitos dos detentores dos títulos, ficando estabelecido, no entanto, que sem o consentimento do detentor de cada título então em circulação, tal *Indenture* adicional não deve (exceto nos casos "i" e "j" da seção "*Indenture* Adicional sem o Consentimento dos Detentores dos Títulos") causar qualquer dos seguintes:

(i.) alterar o prazo para pagamento de juros sobre os títulos;

(ii.) reduzir o montante principal, a taxa indicada; os juros devidos ou o preço de resgate dos títulos;

(iii.) dispensar o pagamento de resgate em qualquer título;

(iv.) alterar a moeda de qualquer pagamento nos títulos, exceto se neles permitido;

(v.) alterar o local de pagamento de um título;

(vi.)reduzir o percentual do montante principal dos títulos, cuja aprovação dos detentores é necessária, para alterar o *Indenture* ou os títulos;

(vii.) reduzir o percentual do montante principal dos títulos, cujo consentimento dos detentores é necessário, para dispensar o emissor do cumprimento deste *Indenture* ou para renunciar a um inadimplemento; ou

(viii.) alterar as disposições do presente *Indenture* no que tange a modificação e renúncia a qualquer outro respeito, exceto para aumentar qualquer percentual exigido referido no presente ou adicionar disposições que não podem ser objeto de alteração ou de renúncia sem autorização.

b) Após recebimento, pelo *Trustee*, da documentação do emissor que o *Trustee* razoavelmente requisitar, e mediante a apresentação ao *Trustee* de prova da vontade dos detentores dos títulos, o *Trustee* deve juntar-se na execução do *Indenture* adicional ou outro instrumento, conforme o caso;

c) Não será necessária qualquer demonstração de vontade dos detentores dos títulos para aprovar a forma particular de qualquer *Indenture* adicional proposto, mas tal demonstração será suficiente para aprovar seu conteúdo;

d) Depois da efetivação de uma alteração aqui descrita, o emissor entregará ao *Trustee*, e este postará aos detentores dos títulos, uma notificação descrevendo tal alteração. A falta de notificação a todos os detentores dos títulos, ou qualquer defeito nela contida, não prejudicará ou afetará a validade de uma alteração.

***Indenture* Adicional sem o Consentimento dos Detentores dos Títulos: Bônus Perpétuo 2009**

Não obstante qualquer disposição em contrário aqui prevista, o emissor, quando autorizado por uma resolução do conselho (se necessário), a qualquer momento e de tempos em tempos, pode celebrar um *Indenture* adicional em forma satisfatória ao *Trustee*, para qualquer uma das seguintes finalidades, sem o consentimento de qualquer detentor dos títulos ou, no caso dos itens "i" ou "j", com o consentimento da maioria dos detentores dos títulos:

a) estabelecer a forma e os termos dos títulos; ou

b) para provar a sucessão do emissor por outra entidade e a assunção, por tal sucessor, das obrigações do emissor aqui contidas; ou

c) para provar a sucessão do *Trustee*; ou

d) para ceder, transferir e atribuir ao *Trustee*, propriedades ou bens para garantir os títulos, e para ampliar a descrição de qualquer propriedade, a qualquer momento, sujeita a este *Indenture* ou aos títulos, ou para assegurar, ceder e confirmar ao *Trustee* qualquer propriedade sujeita a este *Indenture* ou aos títulos; ou

e) para permitir ou facilitar a emissão dos títulos em forma definitiva; ou

f) para curar qualquer ambiguidade, para mudar, corrigir ou complementar qualquer disposição do presente ou dos títulos que estejam com defeito ou incompatíveis com qualquer outra disposição aqui contida, ou fazer qualquer outra disposição relacionada a questões ou dúvidas decorrentes do presente, desde que tais medidas não afetem materialmente os interesses dos detentores dos títulos; ou

g) para estabelecer a emissão de títulos adicionais, os quais terão condições substancialmente idênticas, em todos os aspectos relevantes, aos títulos originais (exceto por quaisquer termos

estabelecidos em ou por força de uma resolução do conselho), e serão tratados, em conjunto com os títulos em circulação, como uma emissão singular; ou

h) para adicionar, alterar ou eliminar quaisquer das disposições do artigo 11.4(b) e artigo 12 em relação a qualquer série de títulos, desde que tal ação nos termos da presente cláusula (h) não afete adversamente os interesses dos detentores de dívida sênior em qualquer aspecto material, sem o consentimento por escrito de cada detentor de dívida sênior.

i) caso o emissor tenha elegido os títulos como Capital de Nível 1, para alterar os termos dos títulos e deste *Indenture* na medida do necessário, nos termos de uma opinião legal, para que os títulos sejam tratados como Capital de Nível 1 (mais especificamente como instrumentos híbridos de capital e dívida), pela regulamentação de Capital de Nível 1, e desde que o emissor obtenha o consentimento da maioria dos detentores dos títulos, se qualquer *Indenture* adicional celebrado em virtude desta cláusula, alterar qualquer taxa indicada, data de pagamento de juros, juros incidentes sobre os títulos ou de qualquer outra forma, a data de primeira chamada, a data de reset do benchmark, o montante principal, o ranking dos títulos ou de qualquer outra forma causar um efeito material adverso aos detentores dos títulos; ou

j) caso o emissor tenha elegido os títulos como Capital de Nível 2, para alterar os termos dos títulos e deste *Indenture* na medida do necessário, nos termos de uma opinião legal, para que os títulos sejam tratados como Capital de Nível 2 (mais especificamente como instrumentos híbridos de capital e dívida), pela regulamentação de Capital de Nível 2, e desde que o emissor obtenha o consentimento da maioria dos detentores dos títulos, se qualquer *Indenture* adicional celebrado em virtude desta cláusula, alterar qualquer taxa indicada, data de pagamento de juros, juros incidentes sobre os títulos ou de qualquer outra forma, a data de primeira chamada, a data de reset do benchmark, o montante principal, o ranking dos títulos ou de qualquer outra forma causar um efeito material adverso aos detentores dos títulos.

Execução de *Indenture* Adicional Bônus Perpétuo 2009

Quando da execução de um *Indenture* adicional ou modificação dos fundos aqui criados, o *Trustee* deve dispor de, e estar inteiramente protegido ao confiar no certificado do emissor e na opinião legal que afirmem que a execução do *Indenture* adicional é autorizada ou permitida e que todas as condições precedentes para a execução do *Indenture* adicional tenham sido cumpridas, e outras questões conforme o *Trustee* possa razoavelmente solicitar. O *Trustee* pode, mas não será obrigado a celebrar qualquer *Indenture* adicional que afete de qualquer maneira seus próprios direitos, obrigações ou imunidades.

Consentimento e Notificação da Moody's: Bônus Perpétuo 2009

As alterações no *Indenture* ou nos termos e condições dos títulos serão prontamente notificadas por escrito, pelo emissor, à Moody's, se esta estiver classificando os títulos à época.

Consentimento do Banco Central do Brasil ou outra Autoridade Governamental Brasileira Aplicável: Bônus Perpétuo 2009

A execução de qualquer *Indenture* adicional, a alteração de quaisquer títulos ou a emissão de títulos adicionais está sujeita à prévia autorização do Banco Central do Brasil ou de outra autoridade governamental brasileira aplicável (se necessária).

j) Outras características relevantes: Bônus Perpétuo 2009

Concorrência:

O emissor concorda que, enquanto os títulos estiverem em circulação, não irá recomendar aos seus acionistas a emissão de quaisquer títulos (ou instrumentos semelhantes a ações preferenciais no que tange a distribuição de ativos em caso de liquidação do emissor ou em relação à distribuição ou pagamento de dividendos e/ou valores semelhantes), ou a concessão de qualquer garantia ou instrumento de apoio contratual em relação a quaisquer de suas ações preferenciais ou instrumentos semelhantes se tais ações preferenciais, garantias ou instrumentos de apoio contratual concorrerem (no que tange aos direitos de um detentor de título quando da liquidação do emissor ou a título de juros, pagamento de dividendos e/ou valores semelhantes) de forma sênior aos títulos, salvo se o emissor alterar os termos dos títulos de forma a que estes concorram em condição de igualdade com as ações preferenciais ou instrumentos semelhantes ou garantias ou instrumentos de apoio contratual assumidos em relação a ações preferenciais ou instrumentos semelhantes, sendo certo que qualquer alteração que impacte as condições de subordinação dos títulos está sujeita à aprovação prévia do Banco Central.

"Evento de Compra Restrito" significa qualquer transação na qual o emissor suas subsidiárias resgate, compre ou de outra forma adquira, para qualquer consideração, quaisquer das ações ordinárias ou títulos similares do emissor, exceto: (i) pela conversão em, ou troca por ações ordinárias do emissor;

(ii) em conexão com transações efetuadas pelo emissor ou por suas subsidiárias em base proprietária, no curso ordinário dos negócios de negociação de títulos ou por conta de clientes do emissor ou de suas subsidiárias em conexão com atividades de interesse, negociação ou formação de mercado relacionadas às ações ordinárias ou títulos semelhantes do emissor; (iii) em conexão com o cumprimento de obrigações do emissor ou de suas subsidiárias relacionadas a planos de benefícios ou similares, com ou para o benefício de seus empregados; (iv) com relação às ações ordinárias, como resultado de reclassificação de capital do emissor ou de suas subsidiárias ou troca ou conversão de uma classe ou série de capital por outra classe ou série de capital; ou (v) pela compra de interesses fracionários em ações do emissor ou de suas subsidiárias em virtude da conversão ou troca destas ações (ou do título sendo convertido ou trocado).

Limitação na Obrigação de fazer Pagamentos de Não Principal:

Qualquer pagamento de não principal não será devido e não acumulará se o emissor não distribuir dividendos ou quantias similares, aos detentores de ações ordinárias, que tenham incorrido com relação ao período correspondente ao período de juros dos títulos no qual de outra forma tal pagamento não principal seria efetuado.

Caso um pagamento de não principal não tenha sido feito nos termos acima, o emissor não recomendará aos seus acionistas e, na máxima extensão permitida pela lei, agirá de forma a prevenir qualquer ação que constitua um Evento de Compra Restrito até que os pagamentos tenham sido totalmente retomados. Caso o emissor distribua dividendos ou quantias similares aos detentores de ações ordinárias, deverá fazer todos os pagamentos de não principal correspondente ao período de juros no qual tal dividendo ou quantia similar foi pago.

Recompra dos Bônus:

Sujeito à aprovação prévia do Banco Central ou de qualquer outra autoridade governamental, se necessário, o emissor poderá, recomprar os Bônus, no mercado aberto ou de qualquer outra maneira e a qualquer preço, os quais podem ser entregues para o *Trustee* para ser prontamente cancelado. Após o cancelamento, os Bônus deixarão de ser considerados como parte do capital do emissor. Qualquer Bônus não entregue ao Trustee para cancelamento poderá ser revendido.

XIV.a) Valor mobiliário: GMTN - Série 15

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 500.000	15/01/2010	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversível

g.i) Hipótese de resgate:

Razões Tributárias: os títulos podem ser resgatados por opção do emissor, no todo, mas não em parte, a qualquer momento, mediante notificação irrevogável aos detentores dos títulos, em prazo não inferior a 30 dias e não superior a 60 dias, pelo valor nominal dos Títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, se:

(i) o emissor notificar o *Trustee* de que está ou estará obrigado a pagar valores adicionais resultantes de:

(I) qualquer alteração ou emenda de leis ou regulamentos do Brasil ou qualquer subdivisão política ou qualquer outra autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série, e/ou (II) qualquer alteração ou emenda de leis ou regulamentos de qualquer jurisdição na qual uma agência do Banco através da qual o Banco esteja agindo como Emissor ou qualquer subdivisão política ou qualquer outra autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série e/ou (III) no caso dos títulos emitidas pelo Banco, solidariamente com qualquer subsidiária designada, qualquer mudança ou alteração de leis ou regulamentos da jurisdição de tributação à qual a subsidiária designada está sujeita ou qualquer subdivisão política ou qualquer autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série, e;

(ii) tal obrigação não pode ser evitada através de medidas razoavelmente disponíveis ao Emissor, ficando estabelecido que nenhuma notificação de resgate deverá ser dada antes de 90 dias do primeiro dia em que o Emissor é obrigado a pagar esses valores adicionais com relação a um pagamento a título de tais Títulos, então devido. Antes da publicação de qualquer notificação de resgate em virtude de razões tributárias, o emitente deve apresentar ao *Trustee* um certificado assinado por dois diretores do banco, indicando que a obrigação referida em (i) acima, não pode ser evitada pelo Emissor através da tomada de medidas razoáveis de que dispõe e o *Trustee* deve aceitar esse certificado como prova suficiente da satisfação da condição precedente estabelecida no (ii) acima, caso em que será conclusiva e obrigatória para os detentores dos Títulos.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate:

O resgate será feito pelo valor nominal dos títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

Vencimento: 22/01/2015

Eventos de Vencimento Antecipado (*Default*)

a) Não Pagamento: o Emissor deixar de pagar qualquer principal ou juros sobre qualquer um dos títulos, quando devido, e, no caso de juros em qualquer um dos títulos, tal falha continuar por um prazo de cinco dias, ou;

b) Violação de Outras Obrigações: quaisquer uns do Banco ou de qualquer subsidiária designada não executar ou cumprir com qualquer uma ou mais das respectivas outras obrigações nos Títulos ou no *Trust Deed*, cujo *default* é incapaz de ser remediado ou, se capaz de ser remediado, na opinião do *Trustee*, não for remediado no prazo de 30 dias após a notificação de tal *default* ao Banco pelo *Trustee*, ou;

c) *Default* Cruzado: (i) qualquer outro endividamento externo presente ou futuro do Banco ou de qualquer de suas subsidiárias s por ou em relação aos dinheiros emprestados ou levantados tornam-se (ou se tornam capazes de ser declarados) devidos e exigíveis antes de seu vencimento, outro que por opção do Banco em razão da ocorrência de um evento de *default* seja qual for, ou (ii) tal endividamento externo não é pago quando devido ou, conforme o caso, em qualquer período de carência aplicável, ou (iii) o Banco ou qualquer suas subsidiárias deixar de pagar quantia por ela devida em qualquer garantia presente ou futura relacionada a endividamento externo, ficando estabelecido que o montante global de endividamento externo, ou a garantia relacionada ao endividamento externo, em relação aos quais um ou mais dos os eventos acima mencionados nessa alínea (c) ter ocorrido seja igual ou superior USD 50.000.000 ou seu equivalente em outra moeda ou moedas (conforme razoavelmente determinado pelo *Trustee*), ou;

d) Procedimentos de Execução: execução ou outro processo legal é cobrado, aplicado ou ajuizado sobre ou contra qualquer parte da propriedade, bens ou receitas de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias e não é retirado ou permaneça pelo prazo de 30 dias após a notificação ter sido recebida pelo Banco, ou;

e) Execução de Título: qualquer hipoteca, encargo, compromisso, garantia ou outros encargos, presentes ou futuros, criados ou assumidos por quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias tornar-se exequível e qualquer procedimento é tomado para reforçá-lo (incluindo a tomada de posse ou a nomeação de um receptor, receptor administrativo, gerente ou pessoa similar) e tal procedimento não é retirado ou permaneça pelo prazo de 30 dias, ou;

f) Insolvência: quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias é insolvente ou falida ou incapaz de pagar suas dívidas, ou pára, suspende ou ameaça interromper ou suspender o pagamento da totalidade ou de uma parte do material (ou de um determinado tipo de) suas dívidas, ou;

g) Moratória: quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias proponha ou faça qualquer acordo para o adiamento, o escalonamento ou outro reajustamento das suas dívidas em geral, proponha ou faça uma atribuição geral ou um arranjo ou composição com ou para o benefício dos credores em relação às suas dívidas em geral, ou uma moratória é acordada ou declarada em relação a ou que afete a totalidade ou parte das (ou um tipo particular de) dívidas de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias, ou;

h) Dissolução: é feita uma ordem ou aprovada uma resolução efetiva para a liquidação ou dissolução ou a administração de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias, ou quaisquer do Banco ou qualquer subsidiária designada deixar de exercer ou ameaçar deixar de exercer a totalidade ou uma parte significativa das suas atividades ou operações, exceto para fins de e seguido por uma reconstrução, reestruturação, fusão ou consolidação (i) em termos aprovados pelo *Trustee* ou por uma Resolução Extraordinária dos detentores dos Títulos, ou (ii) no caso de uma subsidiária, pelos quais a empresa e os ativos da

subsidiária são transferidos para ou adquiridos pelo Banco ou qualquer subsidiária designada, conforme o caso, ou outra de suas respectivas subsidiárias, ou;

i) Controle: (I) o Banco deixar de ser propriedade, em pelo menos 51% do seu capital votante do Governo do Brasil, ou (II) qualquer subsidiária designada solidariamente responsável com o Banco pelos Títulos deixa de ser propriedade, em pelo menos 51% do seu respectivo capital votante do Banco, ou;

j) Eventos Análogos: qualquer evento que ocorra sob as leis das jurisdições de qualquer subsidiária tenha um efeito análogo a qualquer dos eventos referidos Condições (d) a (h); então, o *Trustee* pode, a seu critério no que diz respeito aos Títulos de qualquer série, e se assim for solicitado pelos detentores de pelo menos um quinto do valor nominal dos Títulos de uma série em aberto ou se decidido por uma resolução extraordinária dos detentores dos Títulos de tal série, deve notificar o Emissor de que os Títulos da série, tornar-se-ão imediatamente devidos e pagáveis pelo valor nominal dos Títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, ficando estabelecido que, no caso dos parágrafos (b) e (d) a (h) e, no caso das subsidiárias somente, parágrafos (c) e (j), o *Trustee* deve ter certificado que, na sua opinião, tal evento é materialmente lesivo aos interesses dos detentores dos Títulos.

h.ii) Juros

4,50% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Não há.

. à contratação de novas dívidas

Enquanto qualquer título ou cupom permanecer em circulação: (i) o Banco não criará ou permitirá a subsistência de quaisquer garantias sobre a totalidade ou parte da empresa ou de seus bens, presentes ou futuras (incluindo qualquer capital exigível), para garantir qualquer endividamento público externo do Banco, ou (ii) qualquer endividamento público externo de suas subsidiárias; o Banco deverá providenciar para que nenhuma de suas subsidiárias crie ou permita a subsistência de quaisquer garantias sobre a totalidade ou parte da empresa ou de seus bens, presentes ou futuras (incluindo qualquer capital exigível), para garantir qualquer endividamento público externo do Banco, qualquer endividamento público externo destas subsidiárias, ou qualquer endividamento público externo de qualquer outra subsidiária do Banco, exceto em relação a endividamento público externo não superior a USD 50.000.000 em valor nominal agregado, sem ao mesmo tempo ou previamente garantir os títulos de forma equivalente e proporcional, de forma satisfatória ao *Trustee*, ou fornecer outra garantia aos títulos que o *Trustee*, em sua absoluta discrição, considere não ser materialmente

menos benéfica para detentores dos títulos ou que seja aprovada por uma resolução extraordinária dos detentores dos títulos.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato

The Law Debenture Trust Corporation

O *Trust Deed*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos..

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Reuniões dos detentores dos Títulos, Modificação, Renúncia e Substituição

(a) Reuniões dos detentores dos Títulos: O *Trust Deed* contém disposições relativas à convocação de reuniões de detentores dos Títulos de uma série para considerar qualquer questão que afete os seus interesses, incluindo a modificação por Resolução Extraordinária dos Títulos das respectivas séries (incluindo as condições aqui expostas, na medida em que o mesmo pode aplicar à tais Títulos). Essa reunião poderá ser convocada pelo Emissor ou pelo *Trustee*, e o *Trustee* (sujeito a ser indenizado por todos os custos e despesas daí resultantes) convocará essa reunião, mediante pedido escrito dos detentores dos Títulos de não menos do que 10% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto. O quorum para qualquer reunião para considerar uma Resolução Extraordinária será duas ou mais pessoas que detêm ou representam em conjunto mais de 50% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto, ou em qualquer reunião que for prorrogada, duas ou mais pessoas que detêm ou representam detentores dos Títulos da respectiva série que seja o montante nominal dos títulos da respectiva série detidos ou representados, a menos que o objetivo de tal reunião inclua análise de propostas, entre outras, (i) para alteração das datas de vencimento ou resgate dos títulos de qualquer série ou qualquer outra data de pagamento de juros, (ii) para reduzir ou cancelar o valor nominal, Valor de Resgate Final, Valor de Resgate Opcional ou Valor de Resgate Antecipado (se houver) dos títulos de qualquer série, (iii) para reduzir a taxa ou taxas de juros em relação aos títulos de qualquer série ou para alterar o método ou base de cálculo da taxa ou taxas ou valor dos juros, (iv) se é especificada na Nota de qualquer série uma Taxa de Juros Mínima e/ou uma Taxa de Juros Máxima, para reduzir tal Taxa de Juros Mínima e/ou Taxa de Juros Máxima, (v) para alterar o método de cálculo do Valor Nominal Amortizado (se houver), o Rendimento de Amortização (se houver), o Valor de Resgate Antecipado (se houver), ou o Valor de Resgate Opcional (se houver) de qualquer série, (vi) para alterar a moeda especificada, moeda especificada de pagamento de principal ou moeda especificada de pagamento de juros dos Títulos de qualquer série ou (vii) para modificar as disposições relativas ao quorum requerido em qualquer reunião dos detentores dos Títulos de qualquer série ou a maioria necessária para aprovar uma Resolução Extraordinária, caso em que o quorum necessário será de duas ou mais pessoas que detêm ou representam pelo menos 75%, ou em qualquer reunião que for prorrogada, pelo menos 25%, do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto. Uma "Resolução Extraordinária" é uma resolução aprovada em reunião de detentores dos Títulos, devidamente convocada e realizada em conformidade com as disposições do

Trust Deed por uma maioria de pelo menos 75% dos votos expressos. Uma resolução escrita dos detentores de pelo menos 90% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto produz efeitos como uma Resolução Extraordinária para todos os propósitos. Qualquer Resolução Extraordinária devidamente aprovada será obrigatória para todos os detentores dos Títulos da respectiva série (estiveram ou não presentes ou representados na reunião na qual tal resolução foi aprovada);

(b) Modificação, Renúncia e Determinação: O *Trustee*, o Banco e as subsidiárias designadas podem, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, (i) acordar qualquer alteração de qualquer disposição do *Trust Deed* que, na opinião do *Trustee*, é de natureza formal, menor ou técnica, ou é feita para corrigir um erro manifesto ou comprovado e (ii) acordar que qualquer outra modificação (exceto nos casos mencionados no *Trust Deed*), e qualquer renúncia ou autorização de qualquer violação ou violação proposta, de qualquer das disposições do *Trust Deed* e o *Trustee* pode, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, sujeito ao disposto no *Trust Deed*, determinar que qualquer Evento de Vencimento Antecipado ou Potencial Evento de Vencimento Antecipado (como definidos no *Trust Deed*) não serão tratados como tal, desde que qualquer alteração referida em (ii) acima ou qualquer renúncia ou determinação não é, na opinião do *Trustee*, materialmente lesiva aos interesses dos detentores dos Títulos. Qualquer alteração, autorização ou renúncia deste tipo será obrigatória para os detentores dos Títulos e, se o *Trustee* assim o exigir, essa modificação e qualquer substituição referida no (c) abaixo deve ser notificada aos detentores dos Títulos logo que possível;

(c) Substituição: O *Trust Deed* contém disposições que permitem ao *Trustee* acordar, sujeito à alteração do *Trust Deed* e outras condições que o *Trustee* pode exigir, mas sem o consentimento dos detentores dos Títulos, pela substituição do sucessor de negócios do Banco ou qualquer outra subsidiária do Banco ou seu sucessor nos negócios no lugar do Banco ou qualquer outra empresa previamente substituída, como devedor principal no âmbito do *Trust Deed* e dos Títulos. No caso de tal substituição, o *Trustee* pode acordar, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, sujeito às disposições do *Trust Deed*, a uma alteração da lei que rege os Títulos, os cupons e/ou o *Trust Deed* desde que tal mudança não seria, na opinião do *Trustee*, materialmente lesiva dos interesses dos detentores dos Títulos;

(d) Titulação do *Trustee*: Em conexão com o seu exercício de qualquer dos seus fundos, poderes, autoridades e faculdades (incluindo, sem limitação, qualquer modificação, renúncia, autorização, determinação ou substituição), o *Trustee* deve ter em conta os interesses gerais dos detentores dos Títulos como uma classe (mas não deve ter em conta os interesses decorrentes de circunstâncias específicas aos detentores individuais dos títulos, independentemente do número deles) e, em particular, mas sem limitação, não deve ter em conta as consequências de qualquer exercício para os detentores individuais (qualquer que seja seu número), resultando de serem para qualquer finalidade domiciliados ou residentes em, ou de outra forma relacionados com, ou sujeitos à jurisdição de determinado território, ou qualquer subdivisão política, e o *Trustee* não terá direito de exigir, nem qualquer detentor dos Títulos terá o direito de exigir, do Emissor, do *Trustee* ou qualquer outra pessoa qualquer indenização ou pagamento relacionado a quaisquer consequências fiscais, de qualquer exercício de detentores individuais dos Títulos, salvo nos casos previstos ou que venham a ser incluídos ou modificados no *Trust Deed*.

j) Outras características relevantes

Não há.

XV.a) Valor mobiliário: GMTN - Série 16

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 500.000	02/01/2010	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversível

g.i) Hipótese de resgate: GMTN - Série 16

- Razões Tributárias: os títulos podem ser resgatados por opção do emissor, no todo, mas não em parte, a qualquer momento, mediante notificação irrevogável aos detentores dos títulos, em prazo não inferior a 30 dias e não superior a 60 dias, pelo valor nominal dos Títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, se:

(i) o emissor notificar o *Trustee* de que está ou estará obrigado a pagar valores adicionais resultantes de:

(I) qualquer alteração ou emenda de leis ou regulamentos do Brasil ou qualquer subdivisão política ou qualquer outra autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série, e/ou (II) qualquer alteração ou emenda de leis ou regulamentos de qualquer jurisdição na qual uma agência do Banco através da qual o Banco esteja agindo como Emissor ou qualquer subdivisão política ou qualquer outra autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série e/ou (III) no caso dos títulos emitidas pelo Banco, solidariamente com qualquer subsidiária designada, qualquer mudança ou alteração de leis ou regulamentos da jurisdição de tributação à qual a subsidiária designada está sujeita ou qualquer subdivisão política ou qualquer autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série, e;

(ii) tal obrigação não pode ser evitada através de medidas razoavelmente disponíveis ao Emissor, ficando estabelecido que nenhuma notificação de resgate deverá ser dada antes de 90 dias do primeiro dia em que o Emissor é obrigado a pagar esses valores adicionais com relação a um pagamento a título de tais Títulos, então devido. Antes da publicação de qualquer notificação de resgate em virtude de razões tributárias, o emitente deve apresentar ao *Trustee* um certificado assinado por dois diretores do banco, indicando que a obrigação referida em (i) acima, não pode ser evitada pelo Emissor através da tomada de medidas razoáveis de que dispõe e o *Trustee* deve aceitar esse certificado como prova suficiente da satisfação da condição precedente estabelecida no (ii) acima, caso em que será conclusiva e obrigatória para os detentores dos Títulos.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: GMTN - Série 16

O resgate será feito pelo valor nominal dos títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: GMTN - Série 16

Vencimento: 22/01/2020

Vencimento Antecipado:

Eventos de Vencimento Antecipado (*Default*)

Se algum dos seguintes eventos ocorrer:

a) Não Pagamento: o Emissor deixar de pagar qualquer principal ou juros sobre qualquer um dos títulos, quando devido, e, no caso de juros em qualquer um dos títulos, tal falha continuar por um prazo de cinco dias; ou

b) Violação de Outras Obrigações: se o Banco ou qualquer subsidiária designada não executar ou cumprir com qualquer uma ou mais das respectivas outras obrigações nos Títulos ou no *Trust Deed*, cujo *default* é incapaz de ser remediado ou, se capaz de ser remediado, na opinião do *Trustee*, não for remediado no prazo de 30 dias após a notificação de tal *default* ao Banco pelo *Trustee*; ou

c) *Default* Cruzado: (i) qualquer outro endividamento externo presente ou futuro do Banco ou de qualquer de suas subsidiárias s por ou em relação aos dinheiros emprestados ou levantados tornam-se (ou se tornam capazes de ser declarados) devidos e exigíveis antes de seu vencimento, outro que por opção do Banco em razão da ocorrência de um evento de *default* seja qual for, ou (ii) tal endividamento externo não é pago quando devido ou, conforme o caso, em qualquer período de carência aplicável, ou (iii) o Banco ou qualquer suas subsidiárias deixar de pagar quantia por ela devida em qualquer garantia presente ou futura relacionada a endividamento externo, ficando estabelecido que o montante global de endividamento externo, ou a garantia relacionada ao endividamento externo, em relação aos quais um ou mais dos os eventos acima mencionados nessa alínea (c) ter ocorrido seja igual ou superior USD 50.000.000 ou seu equivalente em outra moeda ou moedas (conforme razoavelmente determinado pelo *Trustee*), ou

d) Procedimentos de Execução: execução ou outro processo legal é cobrado, aplicado ou ajuizado sobre ou contra qualquer parte da propriedade, bens ou receitas de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias e não é retirado ou permaneça pelo prazo de 30 dias após a notificação ter sido recebida pelo Banco; ou

e) Execução de Título: qualquer hipoteca, encargo, compromisso, garantia ou outros encargos, presentes ou futuros, criados ou assumidos por quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias tornar-se exequível e qualquer procedimento é tomado para reforçá-lo (incluindo a tomada de posse ou a nomeação de um receptor, receptor administrativo, gerente ou pessoa similar) e tal procedimento não é retirado ou permaneça pelo prazo de 30 dias; ou

f) Insolvência: quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias é insolvente ou falida ou incapaz de pagar suas dívidas, ou para, suspende ou ameaça interromper ou suspender o pagamento da totalidade ou de uma parte do material (ou de um determinado tipo de) suas dívidas; ou

g) Moratória: quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias proponha ou faça qualquer acordo para o adiamento, o escalonamento ou outro reajustamento das suas dívidas em geral, proponha ou faça uma atribuição geral ou um arranjo ou composição com ou para o benefício dos credores em relação às suas dívidas em geral, ou uma moratória é acordada ou declarada em relação a ou que afete a totalidade ou parte das (ou um tipo particular de) dívidas de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias; ou

h) Dissolução: é feita uma ordem ou aprovada uma resolução efetiva para a liquidação ou dissolução ou a administração de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias, ou quaisquer do Banco ou qualquer subsidiária designada deixar de exercer ou ameaçar deixar de exercer a totalidade ou uma parte significativa das suas atividades ou operações, exceto para fins de e seguido por uma reconstrução, reestruturação, fusão ou consolidação (i) em termos aprovados pelo *Trustee* ou por uma Resolução Extraordinária dos

detentores dos Títulos, ou (ii) no caso de uma subsidiária, pelos quais a empresa e os ativos da subsidiária são transferidos para ou adquiridos pelo Banco ou qualquer subsidiária designada, conforme o caso, ou outra de suas respectivas subsidiárias; ou

i) Controle: (I) o Banco deixar de ser propriedade, em pelo menos 51% do seu capital votante do Governo do Brasil, ou (II) qualquer subsidiária designada solidariamente responsável com o Banco pelos Títulos deixa de ser propriedade, em pelo menos 51% do seu respectivo capital votante do Banco; ou

j) Eventos Análogos: qualquer evento que ocorra sob as leis das jurisdições de qualquer subsidiária tenha um efeito análogo a qualquer dos eventos referidos Condições (d) a (h);

então, o *Trustee* pode, a seu critério no que diz respeito aos Títulos de qualquer série, e se assim for solicitado pelos detentores de pelo menos um quinto do valor nominal dos Títulos de uma série em aberto ou se decidido por uma resolução extraordinária dos detentores dos Títulos de tal série, deve notificar o Emissor de que os Títulos da série, tornar-se-ão imediatamente devidos e pagáveis pelo valor nominal dos Títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, ficando estabelecido que, no caso dos parágrafos (b) e (d) a (h) e, no caso das subsidiárias somente, parágrafos (c) e (j), o *Trustee* deve ter certificado que, na sua opinião, tal evento é materialmente lesivo aos interesses dos detentores dos Títulos.

h.ii) Juros: GMTN - Série 16

6,00% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: GMTN - Série 16

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: GMTN - Série 16

Crédito quirografário

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: GMTN - Série 16

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Não há.

. à contratação de novas dívidas

Enquanto qualquer título ou cupom permanecer em circulação: (i) o Banco não criará ou permitirá a subsistência de quaisquer garantias sobre a totalidade ou parte da empresa ou de seus bens, presentes ou futuras (incluindo qualquer capital exigível), para garantir qualquer endividamento público externo do Banco, ou qualquer endividamento público externo de suas subsidiárias; e (ii) o Banco deverá providenciar para que nenhuma de suas subsidiárias crie ou permita a subsistência de quaisquer garantias sobre a totalidade ou parte da empresa ou de seus bens, presentes ou futuras (incluindo qualquer capital exigível), para garantir (i) qualquer endividamento público externo do Banco, (ii) qualquer endividamento público externo destas subsidiárias, ou (iii) qualquer endividamento público externo de qualquer outra subsidiária do Banco, exceto em relação a endividamento público externo não superior a USD 50.000.000 em valor nominal agregado, sem ao

mesmo tempo ou previamente garantir os títulos de forma equivalente e proporcional, de forma satisfatória ao *Trustee*, ou fornecer outra garantia aos títulos que o *Trustee*, em sua absoluta discrição, considere não ser materialmente menos benéfica para detentores dos títulos ou que seja aprovada por uma resolução extraordinária dos detentores dos títulos.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: GMTN - Série 16

The Law Debenture Trust Corporation

O *Trust Deed*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: GMTN - Série 16

Reuniões dos detentores dos Títulos, Modificação, Renúncia e Substituição

(a) Reuniões dos detentores dos Títulos: O *Trust Deed* contém disposições relativas à convocação de reuniões de detentores dos Títulos de uma série para considerar qualquer questão que afete os seus interesses, incluindo a modificação por Resolução Extraordinária dos Títulos das respectivas séries (incluindo as condições aqui expostas, na medida em que o mesmo pode aplicar à tais Títulos). Essa reunião poderá ser convocada pelo Emissor ou pelo *Trustee*, e o *Trustee* (sujeito a ser indenizado por todos os custos e despesas daí resultantes) convocará essa reunião, mediante pedido escrito dos detentores dos Títulos de não menos do que 10% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto. O quorum para qualquer reunião para considerar uma Resolução Extraordinária será duas ou mais pessoas que detêm ou representam em conjunto mais de 50% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto, ou em qualquer reunião que for prorrogada, duas ou mais pessoas que detêm ou representam detentores dos Títulos da respectiva série que seja o montante nominal os títulos da respectiva série detidos ou representados, a menos que o objetivo de tal reunião inclua análise de propostas, entre outras, (i) para alteração das datas de vencimento ou resgate dos títulos de qualquer série ou qualquer outra data de pagamento de juros, (ii) para reduzir ou cancelar o valor nominal, Valor de Resgate Final, Valor de Resgate Opcional ou Valor de Resgate Antecipado (se houver) dos títulos de qualquer série, (iii) para reduzir a taxa ou taxas de juros em relação aos títulos de qualquer série ou para alterar o método ou base de cálculo da taxa ou taxas ou valor dos juros, (iv) se é especificada na Nota de qualquer série uma Taxa de Juros Mínima e/ou uma Taxa de Juros Máxima, para reduzir tal Taxa de Juros Mínima e/ou Taxa de Juros Máxima, (v) para alterar o método de cálculo do Valor Nominal Amortizado (se houver), o Rendimento de Amortização (se houver), o Valor de Resgate Antecipado (se houver), ou o Valor de Resgate Opcional (se houver) de qualquer série, (vi) para alterar a moeda especificada, moeda especificada de pagamento de principal ou moeda especificada de pagamento de juros dos Títulos de qualquer série ou (vii) para modificar as disposições relativas ao quórum requerido em qualquer reunião dos detentores dos Títulos de qualquer série ou a maioria necessária para aprovar uma Resolução Extraordinária, caso em que o quorum necessário será de duas ou mais pessoas que detêm ou representam pelo menos 75%, ou

em qualquer reunião que for prorrogada, pelo menos 25%, do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto. Uma "Resolução Extraordinária" é uma resolução aprovada em reunião de detentores dos Títulos, devidamente convocada e realizada em conformidade com as disposições do *Trust Deed* por uma maioria de pelo menos 75% dos votos expressos. Uma resolução escrita dos detentores de pelo menos 90% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto produz efeitos como uma Resolução Extraordinária para todos os propósitos. Qualquer Resolução Extraordinária devidamente aprovada será obrigatória para todos os detentores dos Títulos da respectiva série (estiveram ou não presentes ou representados na reunião na qual tal resolução foi aprovada);

(b) Modificação, Renúncia e Determinação: O *Trustee*, o Banco e as subsidiárias designadas podem, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, (i) acordar qualquer alteração de qualquer disposição do *Trust Deed* que, na opinião do *Trustee*, é de natureza formal, menor ou técnica, ou é feita para corrigir um erro manifesto ou comprovado e (ii) acordar que qualquer outra modificação (exceto nos casos mencionados no *Trust Deed*), e qualquer renúncia ou autorização de qualquer violação ou violação proposta, de qualquer das disposições do *Trust Deed* e o *Trustee* pode, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, sujeito ao disposto no *Trust Deed*, determinar que qualquer Evento de Vencimento Antecipado ou Potencial Evento de Vencimento Antecipado (como definidos no *Trust Deed*) não serão tratados como tal, desde que qualquer alteração referida em (ii) acima ou qualquer renúncia ou determinação não é, na opinião do *Trustee*, materialmente lesiva aos interesses dos detentores dos Títulos. Qualquer alteração, autorização ou renúncia deste tipo será obrigatória para os detentores dos Títulos e, se o *Trustee* assim o exigir, essa modificação e qualquer substituição referida no (c) abaixo deve ser notificada aos detentores dos Títulos logo que possível;

(c) Substituição: O *Trust Deed* contém disposições que permitem ao *Trustee* acordar, sujeito à alteração do *Trust Deed* e outras condições que o *Trustee* pode exigir, mas sem o consentimento dos detentores dos Títulos, pela substituição do sucessor de negócios do Banco ou qualquer outra subsidiária do Banco ou seu sucessor nos negócios no lugar do Banco ou qualquer outra empresa previamente substituída, como devedor principal no âmbito do *Trust Deed* e dos Títulos. No caso de tal substituição, o *Trustee* pode acordar, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, sujeito às disposições do *Trust Deed*, a uma alteração da lei que rege os Títulos, os cupons e/ou o *Trust Deed* desde que tal mudança não seria, na opinião do *Trustee*, materialmente lesiva dos interesses dos detentores dos Títulos;

(d) Titulação do *Trustee*: Em conexão com o seu exercício de qualquer dos seus fundos, poderes, autoridades e faculdades (incluindo, sem limitação, qualquer modificação, renúncia, autorização, determinação ou substituição), o *Trustee* deve ter em conta os interesses gerais dos detentores dos Títulos como uma classe (mas não deve ter em conta os interesses decorrentes de circunstâncias específicas aos detentores individuais dos títulos, independentemente do número deles) e, em particular, mas sem limitação, não deve ter em conta as consequências de qualquer exercício para os detentores individuais (qualquer que seja seu número), resultando de serem para qualquer finalidade domiciliados ou residentes em, ou de outra forma relacionados com, ou sujeitos à jurisdição de determinado território, ou qualquer subdivisão política, e o *Trustee* não terá direito de exigir, nem qualquer detentor dos Títulos terá o direito de exigir, do Emissor, do *Trustee* ou qualquer outra pessoa qualquer indenização ou pagamento relacionado a quaisquer consequências fiscais, de qualquer exercício de detentores individuais dos Títulos, salvo nos casos previstos ou que venham a ser incluídos ou modificados no *Trust Deed*.

j) Outras características relevantes**:** GMTN - Série 16

As características relevantes do GMTN - Série 16 estão descritas acima.

XVI. a) Valor mobiliário: GMTN – Série 15 (Reabertura)

b) Quantidade	c) Valor em mil	d) Data de emissão	e) Restrição à circulação	f) Conversibilidade
N/A	US$ 450.000	29/04/2010	Os títulos só poderão ser adquiridos por Investidores Internacinais Qualificados	Não conversível

g.i) Hipótese de resgate: GMTN – Série 15 (Reabertura)

- Razões Tributárias: os títulos podem ser resgatados por opção do emissor, no todo, mas não em parte, a qualquer momento, mediante notificação irrevogável aos detentores dos títulos, em prazo não inferior a 30 dias e não superior a 60 dias, pelo valor nominal dos Títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, se (i) o emissor notificar o *Trustee* de que está ou estará obrigado a pagar valores adicionais resultantes de (I) qualquer alteração ou emenda de leis ou regulamentos do Brasil ou qualquer subdivisão política ou qualquer outra autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série, e/ou (II) qualquer alteração ou emenda de leis ou regulamentos de qualquer jurisdição na qual uma agência do Banco através da qual o Banco esteja agindo como Emissor ou qualquer subdivisão política ou qualquer outra autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série e/ou (III) no caso dos títulos emitidas pelo Banco, solidariamente com qualquer subsidiária designada, qualquer mudança ou alteração de leis ou regulamentos da jurisdição de tributação à qual a subsidiária designada está sujeita ou qualquer subdivisão política ou qualquer autoridade com poder de tributar, ou qualquer mudança na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, que mudem ou tornem-se efetivas a partir da data de emissão em relação à respectiva série, e (ii) tal obrigação não pode ser evitada através de medidas razoavelmente disponíveis ao Emissor, ficando estabelecido que nenhuma notificação de resgate deverá ser dada antes de 90 dias do primeiro dia em que o Emissor é obrigado a pagar esses valores adicionais com relação a um pagamento a título de tais Títulos, então devido. Antes da publicação de qualquer notificação de resgate em virtude de razões tributárias, o emitente deve apresentar ao *Trustee* um certificado assinado por dois diretores do banco, indicando que a obrigação referida em (i) acima, não pode ser evitada pelo Emissor através da tomada de medidas razoáveis de que dispõe e o *Trustee* deve aceitar esse certificado como prova suficiente da satisfação da condição precedente estabelecida no (ii) acima, caso em que será conclusiva e obrigatória para os detentores dos Títulos.

g.ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate: GMTN – Série 15 (Reabertura)

O resgate será feito pelo valor nominal dos títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate.

h.i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: GMTN – Série 15 (Reabertura)

Vencimento: 22/01/2015.

Vencimento Antecipado: Eventos de *Default*

Se algum dos seguintes eventos ocorrer:

(a) Não Pagamento: o Emissor deixar de pagar qualquer principal ou juros sobre qualquer um dos títulos, quando devido, e, no caso de juros em qualquer um dos títulos, tal falha continuar por um prazo de cinco dias; ou

(b) Violação de Outras Obrigações: se o Banco ou qualquer subsidiária designada não executar ou cumprir com qualquer uma ou mais das respectivas outras obrigações nos Títulos ou no *Trustee Deed*, cujo *Default* é incapaz de ser remediado ou, se capaz de ser remediado, na opinião do *Trustee*, não for remediado no prazo de 30 dias após a notificação de tal *Default* ao Banco pelo *Trustee*; ou

(c) *Default* Cruzado: (i) qualquer outro endividamento externo presente ou futuro do Banco ou de qualquer de suas subsidiárias por ou em relação aos dinheiros emprestados ou levantados tornam-se (ou se tornam capazes de ser declarados) devidos e exigíveis antes de seu vencimento, outro que por opção do Banco em razão da ocorrência de um evento de *Default* seja qual for, ou (ii) tal endividamento externo não é pago quando devido ou, conforme o caso, em qualquer período de carência aplicável, ou (iii) o Banco ou qualquer suas Subsidiárias deixar de pagar quantia por ela devida em qualquer garantia presente ou futura relacionada a endividamento externo, ficando estabelecido que o montante global de endividamento externo, ou a garantia relacionada ao endividamento externo, em relação aos quais um ou mais dos os eventos acima mencionados nessa alínea (c) ter ocorrido seja igual ou superior USD 50.000.000 ou seu equivalente em outra moeda ou moedas (conforme razoavelmente determinado pelo *Trustee*), ou

(d) Procedimentos de Execução: execução ou outro processo legal é cobrado, aplicado ou ajuizado sobre ou contra qualquer parte da propriedade, bens ou receitas de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias e não é retirado ou permaneça pelo prazo de 30 dias após a notificação ter sido recebida pelo Banco; ou

(e) Execução de Título: qualquer hipoteca, encargo, compromisso, garantia ou outros encargos, presentes ou futuros, criados ou assumidos por quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias tornar-se exequível e qualquer procedimento é tomado para reforçá-lo (incluindo a tomada de posse ou a nomeação de um receptor, receptor administrativo, gerente ou pessoa similar) e tal procedimento não é retirado ou permaneça pelo prazo de 30 dias; ou

(f) Insolvência: quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias é insolvente ou falida ou incapaz de pagar suas dívidas, ou pára, suspende ou ameaça interromper ou suspender o pagamento da totalidade ou de uma parte do material (ou de um determinado tipo de) suas dívidas; ou

(g) Moratória: quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias proponha ou faça qualquer acordo para o adiamento, o escalonamento ou outro reajustamento das suas dívidas em geral, proponha ou faça uma atribuição geral ou um arranjo ou composição com ou para o benefício dos credores em relação às suas dívidas em geral, ou uma moratória é acordada ou declarada em relação a ou que afete a totalidade ou parte das (ou um tipo particular de) dívidas de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas Subsidiárias; ou

(h) Dissolução: é feita uma ordem ou aprovada uma resolução efetiva para a liquidação ou dissolução ou a administração de quaisquer do Banco, qualquer subsidiária designada ou qualquer de suas respectivas subsidiárias, ou quaisquer do Banco ou qualquer subsidiária designada deixar de exercer ou ameaçar deixar de exercer a totalidade ou uma parte significativa das suas atividades ou operações, exceto para fins de e seguido por uma reconstrução, reestruturação, fusão ou consolidação (i) em termos aprovados pelo *Trustee* ou por uma Resolução Extraordinária dos detentores dos Títulos, ou (ii) no caso de uma subsidiária, pelos quais a empresa e os ativos da subsidiária são transferidos para ou adquiridos pelo Banco ou qualquer subsidiária designada, conforme o caso, ou outra de suas respectivas subsidiárias; ou

(i) Controle: (I) o Banco deixar de ser propriedade, em pelo menos 51% do seu capital votante do Governo do Brasil, ou (II) qualquer subsidiária designada solidariamente responsável com o Banco pelos Títulos deixa de ser propriedade, em pelo menos 51% do seu respectivo capital votante do Banco; ou

(j) Eventos Análogos: qualquer evento que ocorra sob as leis das jurisdições de qualquer subsidiária tenha um efeito análogo a qualquer dos eventos referidos Condições (d) a (h);

então, o *Trustee* pode, a seu critério no que diz respeito aos Títulos de qualquer série, e se assim for solicitado pelos detentores de pelo menos um quinto do valor nominal dos Títulos de uma série em aberto ou se decidido por uma resolução extraordinária dos detentores dos Títulos de tal série, deve notificar o Emissor de que os Títulos da série, tornar-se-ão imediatamente devidos e pagáveis pelo valor nominal dos Títulos acrescido dos juros acumulados até a data de resgate, ficando estabelecido que, no caso dos parágrafos (b) e (d) a (h) e, no caso das subsidiárias somente, parágrafos (c) e (j), o *Trustee* deve ter certificado que, na sua opinião, tal evento é materialmente lesivo aos interesses dos detentores dos Títulos.

h.ii) Juros: GMTN – Série 15 (Reabertura)

Cupom de 4,50% a.a.

h.iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto: GMTN – Série 15 (Reabertura)

Sem garantia.

h.iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: GMTN – Série 15 (Reabertura)

Crédito quirografário.

h.v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: : GMTN – Série 15 (Reabertura)

. à distribuição de dividendos

Não há.

. à alienação de determinados ativos

Não há.

. à contratação de novas dívidas

Enquanto qualquer título ou cupom permanecer em circulação: (i) o Banco não criará ou permitirá a subsistência de quaisquer garantias sobre a totalidade ou parte da empresa ou de seus bens, presentes ou futuras (incluindo qualquer capital exigível), para garantir qualquer endividamento público externo do Banco, ou qualquer endividamento público externo de suas subsidiárias; e (ii) o Banco deverá providenciar para que nenhuma de suas subsidiárias crie ou permita a subsistência de quaisquer garantias sobre a totalidade ou parte da empresa ou de seus bens, presentes ou futuras (incluindo qualquer capital exigível), para garantir (i) qualquer endividamento público externo do Banco, (ii) qualquer endividamento público externo destas subsidiárias, ou (iii) qualquer endividamento público externo de qualquer outra subsidiária do Banco,exceto em relação a endividamento público externo não superior a USD 50.000.000 em valor nominal agregado, sem ao mesmo tempo ou previamente garantir os títulos de forma equivalente e proporcional, de forma satisfatória ao *Trustee*, ou fornecer outra garantia aos títulos que o *Trustee*, em sua absoluta

discrição, considere não ser materialmente menos benéfica para detentores dos títulos ou que seja aprovada por uma resolução extraordinária dos detentores dos títulos.

. à emissão de novos valores mobiliários

Não há.

h.vi) O Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato: GMTN – Série 15 (Reabertura)

The Law Debenture Trust Corporation

O *Trustee Deed*, documento celebrado entre Banco e *Trustee*, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos pelo emissor, definição de eventos de *Default* e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros. Os seviços prestados pelo Trustee consistem na revisão dos documentos da emissão, estabelecimento dos procedimentos administrativos e operacionais das contas dos detentores dos títulos; estabelecimento de conta depósitária referente à emissão; atendimento para o encerramento de contas; monitoramento do cumprimento da *Indenture*; recebimento e distribuição de remessas e pagamentos dos detentores dos títulos.

i) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: GMTN – Série 15 (Reabertura)

Reuniões dos detentores dos Títulos, Modificação, Renúncia e Substituição

(a) Reuniões dos detentores dos Títulos: O *Trustee Deed* contém disposições relativas à convocação de reuniões de detentores dos Títulos de uma série para considerar qualquer questão que afete os seus interesses, incluindo a modificação por Resolução Extraordinária dos Títulos das respectivas séries (incluindo as condições aqui expostas, na medida em que o mesmo pode aplicar à tais Títulos). Essa reunião poderá ser convocada pelo Emissor ou pelo *Trustee*, e o *Trustee* (sujeito a ser indenizado por todos os custos e despesas daí resultantes) convocará essa reunião, mediante pedido escrito dos detentores dos Títulos de não menos do que 10% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto. O quorum para qualquer reunião para considerar uma Resolução Extraordinária será duas ou mais pessoas que detêm ou representam em conjunto mais de 50% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto, ou em qualquer reunião que for prorrogada, duas ou mais pessoas que detêm ou representam detentores dos Títulos da respectiva série que seja o montante nominal dos títulos da respectiva série detidos ou representados, a menos que o objetivo de tal reunião inclua análise de propostas, entre outras, (i) para alteração das datas de vencimento ou resgate dos títulos de qualquer série ou qualquer outra data de pagamento de juros, (ii) para reduzir ou cancelar o valor nominal, Valor de Resgate Final, Valor de Resgate Opcional ou Valor de Resgate Antecipado (se houver) dos títulos de qualquer série, (iii) para reduzir a taxa ou taxas de juros em relação aos títulos de qualquer série ou para alterar o método ou base de cálculo da taxa ou taxas ou valor dos juros, (iv) se é especificada na título de qualquer série uma Taxa de Juros Mínima e/ou uma Taxa de Juros Máxima, para reduzir tal Taxa de Juros Mínima e/ou Taxa de Juros Máxima, (v) para alterar o método de cálculo do Valor Nominal Amortizado (se houver), o Rendimento de Amortização (se houver), o Valor de Resgate Antecipado (se houver), ou o Valor de Resgate Opcional (se houver) de qualquer série, (vi) para alterar a moeda especificada, moeda especificada de pagamento de principal ou moeda especificada de pagamento de juros dos Títulos de qualquer série ou (vii) para modificar as disposições relativas ao quórum requerido em qualquer reunião dos detentores dos Títulos de qualquer série ou a maioria necessária para aprovar uma Resolução Extraordinária, caso em

que o quorum necessário será de duas ou mais pessoas que detêm ou representam pelo menos 75%, ou em qualquer reunião que for prorrogada, pelo menos 25%, do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto. Uma "Resolução Extraordinária" é uma resolução aprovada em reunião de detentores dos Títulos, devidamente convocada e realizada em conformidade com as disposições do *Trustee Deed* por uma maioria de pelo menos 75% dos votos expressos. Uma resolução escrita dos detentores de pelo menos 90% do valor nominal dos Títulos da respectiva série em aberto produz efeitos como uma Resolução Extraordinária para todos os propósitos. Qualquer Resolução Extraordinária devidamente aprovada será obrigatória para todos os detentores dos Títulos da respectiva série (estiveram ou não presentes ou representados na reunião na qual tal resolução foi aprovada).

(b) Modificação, Renúncia e Determinação: O *Trustee*, o Banco e as Subsidiárias Designadas podem, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, (i) acordar qualquer alteração de qualquer disposição do *Trustee Deed* que, na opinião do *Trustee*, é de natureza formal, menor ou técnica, ou é feita para corrigir um erro manifesto ou comprovado e (ii) acordar que qualquer outra modificação (exceto nos casos mencionados no *Trustee Deed*), e qualquer renúncia ou autorização de qualquer violação ou violação proposta, de qualquer das disposições do *Trustee Deed* e o *Trustee* pode, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, sujeito ao disposto no *Trustee Deed*, determinar que qualquer Evento de *Default* ou Potencial Evento de *Default* (como definidos no *Trustee Deed*) não serão tratados como tal, desde que qualquer alteração referida em (ii) acima ou qualquer renúncia ou determinação não é, na opinião do *Trustee*, materialmente lesiva aos interesses dos detentores dos Títulos. Qualquer alteração, autorização ou renúncia deste tipo será obrigatória para os detentores dos Títulos e, se o *Trustee* assim o exigir, essa modificação e qualquer substituição referida no (c) abaixo deve ser notificada aos detentores dos Títulos logo que possível.

(c) Substituição: O *Trustee Deed* contém disposições que permitem ao *Trustee* acordar, sujeito à alteração do *Trustee Deed* e outras condições que o *Trustee* pode exigir, mas sem o consentimento dos detentores dos Títulos, pela substituição do sucessor de negócios do Banco ou qualquer outra subsidiária do Banco ou seu sucessor nos negócios no lugar do Banco ou qualquer outra empresa previamente substituída, como devedor principal no âmbito do *Trustee Deed* e dos Títulos. No caso de tal substituição, o *Trustee* pode acordar, sem o consentimento dos detentores dos Títulos, sujeito às disposições do *Trustee Deed*, a uma alteração da lei que rege os Títulos, os cupons e/ou o *Trustee Deed* desde que tal mudança não seria, na opinião do *Trustee*, materialmente lesiva dos interesses dos detentores dos Títulos.

(d) Titulação do *Trustee*: Em conexão com o seu exercício de qualquer dos seus fundos, poderes, autoridades e faculdades (incluindo, sem limitação, qualquer modificação, renúncia, autorização, determinação ou substituição), o *Trustee* deve ter em conta os interesses gerais dos detentores dos Títulos como uma classe (mas não deve ter em conta os interesses decorrentes de circunstâncias específicas aos detentores individuais dos títulos, independentemente do número deles) e, em particular, mas sem limitação, não deve ter em conta as consequências de qualquer exercício para os detentores individuais (qualquer que seja seu número), resultando de serem para qualquer finalidade domiciliados ou residentes em, ou de outra forma relacionados com, ou sujeitos à jurisdição de determinado território, ou qualquer subdivisão política, e o *Trustee* não terá direito de exigir, nem qualquer detentor dos Títulos terá o direito de exigir, do Emissor, do *Trustee* ou qualquer outra pessoa qualquer indenização ou pagamento relacionado a quaisquer conseqüências fiscais, de qualquer exercício de detentores individuais dos Títulos, salvo nos casos previstos ou que venham a ser incluídos ou modificados no *Trustee Deed*.

j) Outras características relevantes: GMTN – Série 15 (Reabertura)

As caracteríscticas relevantes do GMTN – Série 15 (Reabertura) estão descritas acima.

18.6 Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do Banco do Brasil são admitidos à negociação

Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações do Banco e o Bônus série "C" são negociados na BM&FBOVESPA.

18.7 Classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros:

a. país:

Estados Unidos da América

b. mercado:

Secundário.

c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação:

Over-The-Coounter OTC.

- **data de admissão à negociação:**

10 de novembro de 2009.

- **se houver, indicar o segmento de negociação:**

Balcão.

- **data de início de listagem no segmento de negociação:**

2 de dezembro de 2009.

- **percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício:**

Quantidade de ações negociadas - BBAS3: 53.041.300

Quantidade de ações negociadas - ADR: 233.826

Total de ações negociadas: 53.275.126

Percentual de negociações no exterior em relação ao volume total negociado: 0,44%

- **proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações:**

1:1 (uma ADR para cada ação ordinária)

- **banco depositário:**

The Bank of New York Mellon

- **instituição custodiante:**

Banco do Brasil S.A.

18.8 Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas

Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações de Emissão do Banco do Brasil

Registro: Em 15 de outubro de 2007, foi arquivado junto à CVM pedido de registro de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de emissão do Banco do Brasil e de titularidade da PREVI e da BNDESPAR, realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM 400 e com esforços de colocação no exterior em operações isentas de registro na SEC, A referida oferta foi registrada na CVM em 14/12/2007 sob o nº CVM/SRE/SEC/2007/053.

Data das aprovações: em 04 de setembro de 2007 pela Diretoria da BNDESPAR e 03 de outubro de 2007 pela Diretoria Executiva da PREVI

Quantidade de ações ofertadas: 117.743.477 ações no total, incluindo as ações objeto do lote suplementar, sendo (i) 17.300.000 ações detidas pela PREVI e (ii) 100.443.477 ações detidas pela BNDESPAR.

Preço por ação: R$ 29,25.

Valor total da oferta: R$ 3.443.996.702,25

18.9 Ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Oferta Pública de Aquisição de Ações de Emissão do Banco Nossa Caixa

Fundamento legal: A oferta foi formulada com fundamento no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações em decorrência da alienação do controle do Banco Nossa Caixa para o Banco do Brasil, por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avencas firmado em 19 de dezembro de 2008 pelo Banco do Brasil com o Estado de São Paulo e interveniência do Banco Nossa Caixa. De acordo com este contrato, o Estado de São Paulo alienou ao Banco do Brasil todas as suas 76.262.912 ações ordinárias, representativas de 71,25% do capital social do Banco Nossa Caixa. O Banco Central aprovou em 10/03/09 a transferência do controle acionário do Banco Nossa Caixa para o Banco do Brasil.

Preço de aquisição do controle do Banco Nossa Caixa: R$ 5.386.496.524,21, equivalente a R$ 70,63 por ação. O preço de aquisição deverá ser pago em 18 parcelas mensais iguais e sucessivas no importe de R$ 299.249.801,40 cada, corrigidas pela taxa SELIC, desde 20.11.2008 até a data do efetivo pagamento de cada parcela, sendo que a primeira parcela, com vencimento originalmente previsto em 10/03/09, foi paga em 16 de março de 2009.

Preço de aquisição das ações no âmbito da oferta: O preço de aquisição das ações na oferta, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado, foi equivalente a 100% (cem por cento) do preço pago pelo Banco do Brasil ao Estado de São Paulo, pelas ações representativas do controle do Banco Nossa Caixa, no importe de R$ 70,63 por ação, corrigido pela taxa SELIC, desde 20.11.2008 até a data do vencimento de cada parcela, observando-se, assim, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado, as mesmas condições e o cronograma de pagamentos contratados com o Estado de São Paulo. Na forma do §1°, do art. 4º, da Instrução 361/02, o Banco do Brasilconferiu aos titulares das Ações, a faculdade de, a seu livre e exclusivo critério e sem vinculação a condições, optar pelo recebimento do preço à vista, com um deságio pelo recebimento integral adiantado, fixado em 4,20%,

Registro: a oferta foi submetida à análise prévia da CVM e registrada em 14/07/09 sob o nº CVM/SRE/OPA/ALI/2009/007. A oferta foi liquidada em 04/09/09, cujo resultado é apresentado a seguir:

Modalidade	Valor da Ação	Quantidade	Volume Financeiro
À Vista	73,59	865.807	63.714.737,13
A Prazo	76,82	29.175.597	2.241.269.361,54
Total			2.304.984.098,67

A quantidade negociada na OPA representou 97,62% do total das ações do Banco Nossa Caixa em posse dos acionistas minoritários (30.772.541). Em vista disso, concluída a Oferta, o Banco do Brasil passou a deter 106.304.316 ações, correspondentes a 99,32% do capital do Banco Nossa Caixa.

Oferta Pública de Aquisição de Ações de Emissão do Banco Patagonia

A operação de aquisição do controle do Banco Patagonia pelo Banco do Brasil está sujeita à realização de oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas do Banco Patagonia (ver item 6.5. desse Formulário de Referência para mais informações sobre a aquisição do controle do Banco Patagonia pelo Banco do Brasil).

18.10 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações julgadas relevantes.

19. PLANO DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA

19.1 Planos de recompra de ações

Em relação aos planos de recompra de ações do emissor:

O Banco do Brasil não realizou nenhuma operação de aquisição de ações de sua própria emissão no período solicitado, decorrente de planos de recompra devidamente formalizado.

19.2 Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Em relação à movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar a quantidade, valor total e preço médio ponderado de aquisição:

Não se aplica.

19.3 Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, na data do encerramento do último exercício social

Em relação à movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, na data do encerramento do último exercício social, indicar, em forma de tabela, segregando por tipo, classe, espécie, indicando quantidade, preço médio, data de aquisição e percentual:

Não se aplica.

19.4 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 31/05/10, o Banco do Brasil possuía 1.159,8 mil ações em tesouraria, decorrentes de:

- 1.150,4 mil ações oriundas da incorporação do BESC/BESCRI e do BEP. Tais ações são referentes à posição de acionistas dissidentes. O valor financeiro apurado será distribuído pro-rata entre os acionistas. Em Assembleia Geral Extraordinária de 19/05/10, foi aprovada a alienação das ações em tesouraria oriundas dos processos de incorporação do BESC/BESCRI e do BEP.

- 9 mil ações oriundas de reserva decorrente do Protocolo e Justificação de Incorporação da BESCLEASING e BESCREDI, que foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 13/04/10.

- 0,4 mil ações oriundas de sobra de frações pela conversão das ações do Banco Nossa Caixa para o Banco do Brasil. A partir de 09/04/10, as ações do Banco Nossa Caixa foram convertidas em ações do Banco do Brasil, sendo que 08/04/10 foi o último dia para negociação das ações do Banco Nossa Caixa (BNCA3) em bolsa.

20. Política de negociação de valores mobiliários

20.1 Política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária

Indicar se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, informando:

O Banco do Brasil, em conformidade com as disposições da regulamentação da CVM, opta por manter um sistema normativo que regulamenta a negociação com valores mobiliários de sua emissão e de suas coligadas, controladas, subsidiárias e entidades patrocinadas que negociem suas ações em bolsa, bem como a divulgação de Ato ou Fato Relevante - Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão do Banco do Brasil ("Política de Negociação com Valores Mobiliários").

a. data de aprovação

A Política de Negociação com Valores Mobiliários foi aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de junho de 2002 e compõe o Sistema de Autorregulação do Banco, cujo responsável é o Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores.

b. pessoas vinculadas

Estão sujeitas à Política de Negociação com Valores Mobiliários, além do acionista controlador, dos administradores (Conselho de Administração e Conselho Diretor), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, todas as pessoas que:

- ocupem cargos comissionados do segmento gerencial, no País e no exterior;
- ocupem demais cargos no Banco que, segundo definição dos Comitês de Administração das Diretorias, das Unidades Administrativas, da Auditoria Interna, da Rede de Distribuição e Órgãos Regionais, tenham acesso, mesmo que durante a execução de trabalho temporário, a informações privilegiadas relativas a ato ou fato relevante;
- encontrem-se cedidas para ocupar cargos administrativos em empresas coligadas e entidades vinculadas, tais como Cassi, Previ e Fundação Banco do Brasil; e
- tenham relação comercial, profissional ou de confiança com o Banco que detenham conhecimento sobre informação contábil, estratégica ou qualquer outra informação sobre negócios do Banco que possa ensejar ato ou fato relevante.

c. principais características

Todas as pessoas sujeitas à Política de Negociação com Valores Mobiliários devem:

- comunicar ao Banco, imediatamente após sua posse no cargo ou após o início do trabalho temporário, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil e de suas subsidiárias, controladas e coligadas, de que

sejam titulares, inclusive cotas de fundos de investimento exclusivos, tais como as cotas do Clube de Investimento dos Funcionários do Banco do Brasil;

- comunicar ao Banco todas as negociações efetuadas no prazo de dez dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no final do período;

- indicar os valores mobiliários de propriedade de cônjuge, do qual não estejam separados de fato ou judicialmente, ou de companheiro(a) e de qualquer dependente incluído na sua declaração anual de imposto de renda, assim como as negociações realizadas por estas pessoas, na forma da alínea precedente; e

- apresentar sua adesão formal às normas que disciplinam a negociação com valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil.

É vedado ao acionista controlador, aos administradores e a todas as pessoas que tenham acesso privilegiado a informações sobre ato ou fato relevante, em virtude do cargo ou função que ocupam, valer-se dessas informações, quando ainda não divulgadas ao mercado, para obter para si ou para outrem, vantagem mediante negociação com valores mobiliários de emissão do Banco ou com cotas de fundos exclusivos referenciados nos valores da companhia. Esta vedação também aplica-se a todos aqueles que têm relação comercial, profissional ou de confiança com o Banco, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários e consultores contratados, que tenham conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante. Adicionalmente, esta vedação prevalece se estiver em curso a aquisição ou alienação de ações de emissão do Banco do Brasil e de suas subsidiárias, controladas e coligadas, pelo acionista controlador ou se houver intenção de promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária destas empresas.

As comunicações sobre negociações com valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil em relação aos participantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva são encaminhadas à CVM e à BM&FBOVESPA imediatamente após a posse no cargo e até o décimo dia de cada mês.

d. previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos

Não é permitida a negociação com valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil e de suas subsidiárias, controladas e coligadas, por todas as pessoas sujeitas a autorregulação, no período de, no mínimo, 15 dias anterior à divulgação das informações legais trimestrais e anuais das respectivas entidades (Informações Trimestrais - ITR e Informações Financeiras Trimestrais - IFT, Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP e Formulário de Referência).

Com relação a administradores que se afastarem do cargo, antes da divulgação pública de algum negócio ou fato relevante iniciado durante sua gestão, ficam impedidos de negociar com valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil pelo prazo de seis meses após o seu afastamento da administração da empresa ou até a divulgação do referido ato ou fato relevante ao mercado, o que ocorrer primeiro. A vedação aplica-se também a todas as pessoas sujeitas a autorregulação que se afastarem do Banco antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante sobre o qual tinham conhecimento, em razão do cargo, função ou posição que ocupavam na Empresa.

As vedações descritas anteriormente não se aplicam às negociações com valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil para a aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, por meio

de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em Assembleia Geral.

A transgressão às normas ora estabelecidas configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas na lei 6.385/76, na Instrução CVM 358/2002 e nas instruções do Banco do Brasil constantes das normas de conduta relativas a ética profissional, ficando o funcionário passível de sanções disciplinares aplicáveis por meio de inquérito administrativo.

20.2 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram dispostas no item acima.

21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1 Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo Banco do Brasil para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O Banco do Brasil tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma homogênea, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de Investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações.

Para isto, em conformidade com a Instrução CVM 358 o BB mantém sistema de autorregulação e Política de Divulgação de Informações ao Mercado, que trata da divulgação de Ato ou Fato Relevante, expectativas de desempenho futuro - *guidance*, bem como, do período de silêncio que antecede as divulgações de seu resultado.

Com isso, a Política de Divulgação de Informações disciplina no âmbito do Banco do Brasil, suas subsidiárias, controladas, coligadas e entidades patrocinadas, PREVI, CASSI e Fundação Banco do Brasil, a divulgação de informações ao mercado com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores, respeitados os mais altos padrões de Governança Corporativa.

O Banco do Brasil possui normas internas que tratam da adaptação, preparação e consolidação das informações passíveis de serem prestadas ao mercado. O acesso às informações antes de sua divulgação é restrito às pessoas encarregadas de sua preparação.

21.2 Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Todas as pessoas vinculadas ao Banco do Brasil assinam o Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e comprometem-se a guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar o Banco e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer. Entende-se por pessoas vinculadas ao Banco do Brasil acionistas controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária no Banco do Brasil, gerentes e funcionários que tenham acesso frequente a informações relevantes ou outras que são consideradas necessárias ou convenientes.

Excepcionalmente, atos ou fatos relevantes poderão deixar de ser divulgados se o acionista controlador ou os administradores do Banco entenderem que sua divulgação coloca em risco interesse legítimo da Empresa. Sempre que a administração do Banco decidir pela guarda de sigilo sobre informação de ato ou fato relevante e esta escapar ao seu controle, o Vice-Presidente de

Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores deverá divulgar, imediatamente, aquela informação por meio de aviso de fato relevante.

De acordo com a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante do Banco do Brasil, entende-se como "relevante" qualquer deliberação do acionista controlador, da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Diretor ou qualquer outro ato ou fato ocorrido nos negócios do Banco que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; e (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou a eles referenciados.

21.3 Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

No Banco do Brasil, a Unidade Relações com Investidores realiza as revisões necessárias à Política de Divulgação de Informações, submetendo alterações ao Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores, que é o responsável pela divulgação de informações referentes a atos ou fatos relevantes e demais informações ao mercado investidor. Todavia, os demais administradores respondem solidariamente nos casos de descumprimento das normas que disciplinam a divulgação de informações ao mercado.

Conforme informado na seção 20 deste Formulário de Referência, o Banco do Brasil possui um sistema de autorregulação, onde a URI – Unidade Relações com Investidores, subordinada ao Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores é a responsável pela gestão deste sistema. A transgressão às normas estabelecidas nesta Política de Divulgação de Informações configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei 6.385/76, na Instrução CVM 358 e nas instruções do Banco do Brasil, ficando a apuração da responsabilidade a cargo da Auditoria Interna da Instituição.

21.4 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Política de Divulgação de Informações, bem como as demais Políticas e documentos de governança do Banco, estão disponíveis para o mercado no *site* da CVM (www.cvm.gov.br) e no Portal www.bb.com.br/ri (Relações com Investidores). Todos os funcionários do Banco têm acesso às políticas, dispostas no Livro de Instruções Codificadas ("LIC"), sendo que, empregados e prestadores de serviço com acesso a informações relevantes, independentemente da função que ocupam, devem observar as normas da autorregulação do Banco.

22. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

22.1 Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor:

Não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do Banco do Brasil.

22.2 Alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco do Brasil

Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor:

Não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios do Banco do Brasil.

22.3 Contratos relevantes celebrados pelo Banco do Brasil e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não houve contratos relevantes celebrados pelo Banco do Brasil e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 Outras informações relevantes

Não se aplica.